



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11564 | 2952 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	2833

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	2835
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	2836
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2842
Secretaria da Comunicação	2855
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	2856
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	2857
Secretaria da Educação	2860
Secretaria da Fazenda	2893
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital	2898
Secretaria da Justiça e Cidadania	2905

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	2908
Secretaria da Saúde	2912
Secretaria da Segurança Pública	2941
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	2950
Receita Estadual do Paraná	2951

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	2952
------------------	------



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Luciana Carla da Silva Azevedo Ivo Ferreira Neto	Controladora-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe	
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Gionia Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 21.861

18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Estado do Paraná para o quadriênio 2024 a 2027 - PPA 2024-2027, conforme disposto no art. 133 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º O Plano Plurianual 2024-2027 é o instrumento de planejamento governamental que organiza e define a estratégia de atuação da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Integram a Lei do PPA 2024-2027 os seguintes documentos:

- I** - Apresentação;
- II** - Panorama e Desafios do Desenvolvimento Paranaense;
- III** - O Paraná em Mapas;
- IV** - Regionalização;
- V** - Anexos:
 - a) Anexo I - Demonstrativo de Eixos, Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Entregas;
 - b) Anexo II - Obrigações Especiais;
 - c) Anexo III - Emendas.

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2024-2027 está estruturado em três níveis:

- I** - Eixos;
- II** - Programas;
- III** - Ações Orçamentárias.

Art. 4º Os Eixos Estratégicos e diretrizes que compõem o PPA 2024-2027 são os seguintes:

I - Eficiência Administrativa:

- a) desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e busca de melhoria para a tomada de decisões;
- b) promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre Estado e cidadão;
- c) fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção;
- d) integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências;

II - Infraestrutura e Mobilidade:

- a) desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas;
- b) aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução;

III - Desenvolvimento Econômico Sustentável:

- a) alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade;
- b) planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS;

IV - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania:

- a) mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas;
- b) reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social;

V - Direitos Básicos e Bem-Estar:

- a) ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense;
- b) geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho;
- c) formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.

Art. 5º Os Programas organizam a atuação estadual, em conformidade com os eixos e diretrizes estratégicos, e são classificados como:

I - Finalísticos: geram bens ou serviços para a sociedade e têm objetivos bem delimitados, passíveis de aferição por indicadores de resultado coerentes com esses objetivos estabelecidos;

II - De Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: geram benefícios para o desempenho administrativo dos órgãos do Estado e serviços ao apoio, à gestão e à manutenção administrativa da atuação estatal estadual;

III - Obrigações Especiais: aqueles que não contribuem, de forma direta, para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, compondo-se de Ações Orçamentárias de operações especiais.

§ 1º Cada Programa está vinculado a um único eixo estratégico.

§ 2º Um Programa pode ter vinculação com mais de um órgão da Administração Estadual.

§ 3º Os Programas são compostos por nome e número, tipo, objetivos, órgãos executores, valores globais e indicadores de mensuração dos seus objetivos.

§ 4º Cada indicador apresenta nome, fonte de apuração, índice de referência, polaridade, unidade de medida e resultados esperados por ano.

Art. 6º As Ações Orçamentárias são as estratégias de atuação governamental e instrumentos de programação dos recursos, com finalidade bem definida, para implantação dos objetivos dos Programas e podem, conforme suas características, constituir projetos, atividades ou operações especiais.

§ 1º Cada Ação Orçamentária está vinculada a um único Programa.

§ 2º As Ações Orçamentárias são compostas por nome e número, tipo, finalidade, órgão e unidade orçamentária executora, valores globais e entregas.

§ 3º Podem ser previstas entregas em cada Ação Orçamentária, quantificadas anualmente e geograficamente, em que se deve esclarecer no que consiste a oferta de bens e serviços planejada ao público-alvo, seja a sociedade ou o próprio Estado.

§ 4º As entregas traduzem o bem, serviço ou obra planejada na alçada da ação orçamentária e são explicitadas pelo nome, descrição, unidade de medida, fonte de apuração e quantificação regionalizada por ano.

§ 5º A distribuição geográfica do planejamento de entregas físicas será realizada por município, sendo admitida a distribuição por Região Intermediária - RGInt do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE ou para todo o Estado quando não for viável a distribuição mais detalhada.

§ 6º Ações Orçamentárias de tipo operação especial não preveem entregas físicas.

CAPÍTULO II DA COMPATIBILIDADE COM AS OUTRAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º Os Programas e as Ações Orçamentárias representam os elementos de integração entre o Plano e o Orçamento.

Parágrafo único. Os Programas e as Ações Orçamentárias, constantes do PPA 2024-2027, são expressos com as mesmas codificações das leis orçamentárias anuais e das leis que as modifiquem.

Art. 8º Em atendimento à diretriz de desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, as entregas estabelecidas nas Ações Orçamentárias do PPA 2024-2027 serão observadas na elaboração do conteúdo das leis orçamentárias anuais e suas alterações, as quais deverão contribuir para o seu atingimento consoante os objetivos descritos nas finalidades das Ações Orçamentárias.

Art. 9º As estimativas de recursos dos Programas e Ações Orçamentárias constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 10. Nas inclusões ou alterações de Ações Orçamentárias por leis posteriores à data de aprovação desta Lei ou por processos de revisão do PPA 2024-2027, a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL deverá:

I - discriminar o nome e a finalidade da ação;

II - identificar à qual função, subfunção, programa, órgão e unidade orçamentária a ação orçamentária pertence;

III - explicitar o seu tipo (atividade, projeto, operação especial);

IV - prever as entregas para a ação criada, contemplando título, descrição, unidade de medida, fonte, órgão responsável e as quantidades físicas regionalizadas.

Parágrafo único. A previsão de entrega é obrigatória para Ações finalísticas, facultativa para aquelas de gestão e manutenção, e inexistente para Ações de tipo operação especial.

Art. 11. Autoriza as Secretarias de Estado do Planejamento e da Fazenda a instituir novas entregas dentro das ações orçamentárias existentes, desde que a entrega seja compatível com a finalidade da ação.

Parágrafo único. Resolução conjunta das Secretarias de Estado do Planejamento e da Fazenda estabelecerá os procedimentos e requisitos para a criação das novas entregas a serem incorporadas no conteúdo do PPA 2024-2027 e das Leis Orçamentárias.

Art. 12. Autoriza a Secretaria de Estado do Planejamento a compatibilizar o PPA 2024-2027, por meio de procedimentos informatizados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME, às atualizações promovidas por leis orçamentárias, créditos adicionais ou outros atos de alteração orçamentária.

Art. 13. Os recursos que compreendem o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS serão detalhados exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 14. Ficam incorporados como entregas na presente Lei as entregas presentes nos Anexos X, XIII e XIV da Lei Orçamentária Anual de 2024.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 15. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade, compreendendo a implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias, Entregas e suas quantificações e resultados esperados.

Art. 16. A Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL cabe estabelecer normas e procedimentos complementares para a gestão, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2024-2027, conforme o art. 10 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 17. O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do PPA 2024-2027, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o acompanhamento do alcance dos resultados dos indicadores e acompanhamento das entregas físicas das ações orçamentárias.

Seção I Da Revisão

Art. 18. Autoriza o Poder Executivo a promover, por meio de decreto, a adequação dos eixos e programas para alinhar a implementação do Plano à dinâmica do panorama socioeconômico, ao comportamento da receita orçamentária e aos impactos de novos compromissos que sejam assumidos pelo Estado, para o efeito de:

I - redefinição das metas de desempenho dos indicadores;

II - adequação das ações, desde que não altere sua finalidade; e

III - redefinição do quantitativo, da regionalização e das unidades de medida das metas das entregas.

§ 1º Autoriza a Secretaria de Estado do Planejamento a promover, por resolução, as seguintes adequações:

I - incluir, excluir ou alterar as marcações transversais dos indicadores de resultado e das entregas;

II - ajustar os textos das finalidades das ações e as descrições das entregas, quando necessário para tornar a linguagem mais clara e acessível, desde que não implique alteração de sua essência;

III - atualizar os Anexos desta Lei a partir dos processos de revisão;

IV - detalhar a distribuição geográfica das entregas;

V - alterar a distribuição temporal das metas das entregas, desde que observado o quantitativo total estipulado inicialmente para a vigência do PPA 2024-2027; e

VI - ampliar o quantitativo das metas das entregas.

§ 2º Caberá à Secretaria de Estado do Planejamento definir os prazos, diretrizes e orientações técnicas para a realização das situações de revisão de que trata o caput desse artigo.

Art. 19. Autoriza o Poder Executivo a criar uma entrega no Plano Plurianual para atender/apoiar os municípios paranaenses na mitigação das mudanças climáticas, com o desenvolvimento de ações voltadas à redução ou remoção das emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE e incentivo à elaboração e execução de projetos para o planejamento de políticas públicas, regulamentações, governança, gestão municipal, educação e conscientização visando o equilíbrio do sistema climático.

Seção II Do Monitoramento

Art. 20. O Plano Plurianual será monitorado anualmente para averiguação do desempenho de sua execução.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio de decreto, poderá estabelecer periodicidade inferior para o monitoramento das metas das entregas e definir outros procedimentos para o monitoramento da execução do PPA 2024-2027.

Art. 21. O Plano Plurianual será monitorado semestralmente para acompanhamento de seu desempenho ao longo de sua vigência, em relação a meta estabelecida, considerando as variações no comportamento das entregas e as realizações das ações orçamentárias, de cada programa de PPA.

§ 1º Caberá à SEPL, como coordenadora do planejamento estadual, definir abrangência e orientações técnicas para o monitoramento do Plano junto aos órgãos e entidades estaduais.

§ 2º O monitoramento dos indicadores programáticos será realizado conforme sua periodicidade anual e na perspectiva da análise de seu comportamento em relação à expectativa de desempenho estabelecida.

§ 3º Os períodos a que se referem as informações de monitoramento do Plano serão acumulativos e assim definidos: janeiro a junho; julho a dezembro, de cada ano de vigência do PPA.

Art. 22. O Poder Executivo deverá disponibilizar publicamente, em meio digital, relatório sintético consolidado do monitoramento e fazer apresentação na Assembleia Legislativa até setenta dias corridos após o término do semestre correspondente.

Art. 23. Para o monitoramento da execução do PPA 2024-2027, compete:

I - à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, consolidar as informações de monitoramento registradas no sistema próprio e dar publicidade aos resultados;

II - aos órgãos e instituições responsáveis pela execução, prestar tempestivamente as informações necessárias ao Núcleo de Planejamento Setorial - NPS ou diretamente à SEPL por intermédio de acesso ao sistema próprio.

Art. 24. O Poder Executivo publicará, no prazo de até noventa dias após a aprovação Plano Plurianual, o Plano atualizado, incorporando as alterações promovidas pela Assembleia Legislativa, quando for o caso.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

**ANEXO I**

Eixos, Programas e Ações orçamentárias

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



1 EIXO

Eficiência Administrativa

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



01 PROGRAMA ALEP Cidadã

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 01 ALEP Cidadã

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Fortalecer o legislativo perante à população.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Audiências Públicas por Comissões Legislativas existentes no ano de referência	Diretoria Legislativa da ALEP	3,35	31/12/2022	Audiência por comissão	Maior Melhor	Anual	3,36	3,37	3,38
							3,36	3,37	3,39

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Transparência do Legislativo - ITP Poder Legislativo	Registro administrativos das unidades técnicas responsáveis pela transparência no TCE-PR; Relatório Anual TCE-PR	72,55	01/03/2021	Percentual	Maior Melhor	Bimestral	72,80	73,05	73,30
							72,80	73,05	73,25

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Índice de transparência

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Índice de Transparência e Governança do Legislativo Estadual	Transparência Internacional (ITGP)	47,50	25/05/2023	pontos	Maior Melhor	Anual	51,50	55,00	58,50	62,00
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência										
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES										
Índice de transparência										

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	1.035.701.289	3.466.627.377
Tesouro	1.034.629.289	3.463.039.253
Outras Fontes	1.072.000	3.588.124
Valor Global	4.502.328.666	

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8000 - Gestão do Processo Legislativo
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa - ALEP

Finalidade:

Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.034.629.289	3.463.039.253
Valor Global	4.497.668.542	

Entrega: Audiências públicas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões, Blocos e Frentes parlamentares

Descrição: O legislativo precisa debater diversos temas, seja pelo trabalho nas Comissões, seja pelos grupos e frentes parlamentares constituídas. As Comissões Técnicas Parlamentares, permanentes e temporárias, são os órgãos por onde tramitam, obrigatoriamente, as matérias do processo legislativo. São 29 Comissões Permanentes. Bloco Parlamentar Temático é a agremiação de deputados que tratará de assuntos de interesse da sociedade paranaense. As Frentes Parlamentares são associações suprapartidárias de integrantes do Poder Legislativo que visam discutir um tema específico para procurar soluções ou aprimorar a legislação especializada no assunto. Todos esses grupos podem promover audiências e ampliar a transparência, a discussão e participação pública da Assembleia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Audiências públicas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões, Blocos e Frentes parlamentares	audiência pública realizada	2024								40	40
		2025								40	40
		2026								40	40
		2027								40	40
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria Legislativa											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação da Escola do Legislativo para maior interação da ALEP com a Sociedade

Descrição: A Escola do Legislativo da Assembleia do Estado do Paraná é uma iniciativa que integra a política de modernização do Legislativo, valorização do corpo funcional e a busca por maior eficiência no serviço público. A escola tem ações voltadas para deputados, vereadores, servidores da ALEP, funcionários das Câmaras Municipais, lideranças comunitárias, entidades e cidadãos interessados em aprofundar conhecimento sobre o setor público. Para tanto, realiza eventos como cursos, palestras e seminários que abrangem temas de grande relevância e de discussão pela sociedade brasileira e também da classe política. A participação não se limita ao formato presencial, permitindo também a participação de forma online para os cidadãos que não residem em Curitiba. As atividades da Escola do Legislativo também envolvem a área acadêmica, com convênios e acordos com outras instituições de ensino, possibilitando a complementação ou avanço de nível na formação escolar dos servidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação da Escola do Legislativo para maior interação da ALEP com a Sociedade	certificado emitido	2024	2.000							2.000
		2025	2.000							2.000
		2026	2.000							2.000
		2027	2.000							2.000
		2024/2027	2.000							2.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Legislativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Interiorização das Ações da Assembleia Legislativa por meio da Assembleia Itinerante

Descrição: O projeto Assembleia Itinerante visa levar o trabalho do Legislativo para os grandes eventos populares do Paraná. O objetivo é aproximar cada vez mais os parlamentares da população, recebendo propostas, iniciativas, sugestões e demandas de todas as regiões paranaenses. A sede do Legislativo é transferida para feiras e festas dos grandes municípios do Estado, criando assim um canal direto entre a sociedade e o Legislativo. Com um espaço especial voltado para o trabalho da Assembleia, os deputados receberão prefeitos, vereadores, lideranças, empresários, representantes do setor produtivo e a população. Neste espaço serão distribuídos materiais informativos sobre as atividades legislativas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Interiorização das Ações da Assembleia Legislativa por meio da Assembleia Itinerante	ação realizada	2024							3	3
		2025							3	3
		2026							3	3
		2027							3	3
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Não										
Fonte: Comissão Executiva										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP

Finalidade: Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.072.000	3.588.124
Valor Global	4.660.124	



02 PROGRAMA

Controle Externo e Melhoria da Administração Pública

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 02 Controle Externo e Melhoria da Administração Pública

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.
Ampliar fiscalizações com foco no desempenho da gestão pública.
Ampliar o exercício da cidadania por meio do compartilhamento de informações.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Transparência Pública - ITP municipal e estadual	Registro administrativos das unidades técnicas responsáveis pela transparência no TCE-PR	89,70	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	70,00	72,00	74,00

76,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Índice de transparência

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de auditorias operacionais/desempenho	Registros administrativos internos da Coordenadoria Geral de Fiscalizações - CGF	50,70	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	55,00	60,00	65,00

70,00



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	562.278.805	1.882.020.541
Valor Global	2.444.299.346	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Análise da gestão fiscal do Estado e dos municípios

Descrição: A análise da Gestão Fiscal visa assegurar o equilíbrio das contas públicas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Constituição Federal (CF). A partir das informações registradas pelos Jurisdicionados nos módulos do Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) do TCE-PR, são gerados demonstrativos e ocorrem avaliações periódicas (trimestral ou semestral) sobre o atendimento dos dispositivos da LRF e da CF, por meio das Análises de Gestão Fiscal (AGF), conforme as rotinas de análise definidas pela unidade técnica responsável, e Análise de Gestão Fiscal Estadual. Essas análises também subsidiam as verificações realizadas nos processos de Prestação de Contas Anual (PCA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Análise da gestão fiscal do Estado e dos municípios	análise realizada	2024								1.666	1.666
		2025								1.666	1.666
		2026								1.666	1.666
		2027								1.666	1.666
		2024/2027								6.664	6.664
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

Entrega: Análise e julgamento das contas de entidades municipais e estaduais

Descrição: Prestar Contas é dever constitucional dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos. Esta entrega trata da análise e julgamento pelo TCE-PR das Prestações de Contas das entidades municipais e estaduais do Estado do Paraná, compreendendo o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, no âmbito municipal, e os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e as entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no âmbito estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Análise e julgamento das contas de entidades municipais e estaduais	análise realizada	2024								1.000	1.000
		2025								1.000	1.000
		2026								1.000	1.000
		2027								1.000	1.000
		2024/2027								4.000	4.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

104

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, no âmbito do setor público do Paraná, para fins de registro

Descrição: A apreciação da legalidade dos atos de pessoal (admissão de pessoal, atos de inativação, pensão, revisão de proventos, revisão de análise técnica, etc.) no setor público é um dever constitucional dos Tribunais de Contas. Assim, nos termos do art. 298 do Regimento Interno, é dever do TCE-PR apreciar, para fins de registro: I - a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; II - a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, no âmbito do setor público do Paraná, para fins de registro	ato de pessoal apreciado	2024								17.000	17.000
		2025								17.000	17.000
		2026								17.000	17.000
		2027								17.000	17.000
		2024/2027								68.000	68.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreciação e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais

Descrição: Prestar Contas é dever constitucional dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos. Esta entrega trata da análise pelo TCEPR das contas dos prefeitos municipais e do governador de Estado. O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento. Anualmente, o Governador do Estado e os Prefeitos encaminham suas prestações de contas ao Tribunal para serem analisadas. Ao fim dessa análise, o TCEPR emite Parecer Prévio recomendando que o poder Legislativo competente julgue as contas Regulares, Regulares com Ressalvas ou Irregulares. O TCEPR realiza análise técnica, mas o julgamento compete à ALEP e às Câmaras Municipais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreciação e emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais	parecer prévio emitido	2024								400	400
		2025								400	400
		2026								400	400
		2027								400	400
		2024/2027								1.600	1.600
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apuração de denúncia e representações de irregularidades ou ilegalidades de atos e fatos da Administração Pública dos Poderes do Estado e de seus municípios

Descrição: Qualquer cidadão, partido político, associação civil ou entidade sindical é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades de atos e fatos da administração pública direta, indireta ou fundacional dos Poderes do Estado e de seus Municípios, perante o Tribunal de Contas, nos termos do § 2º do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal e o § 2º do inciso IV do art. 78 da Constituição do Paraná. Também cabe aos responsáveis pelos controles internos dos órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Estado ou de seus Municípios comunicar ao Tribunal de Contas do Paraná quaisquer irregularidades ou ilegalidades das quais tomarem conhecimento, sob pena de serem solidariamente responsabilizados pelas mesmas, conforme o que determinam o § 1º do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal e o § 1º do inciso IV do art. 78 da Constituição Estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apuração de denúncia e representações de irregularidades ou ilegalidades de atos e fatos da Administração Pública dos Poderes do Estado e de seus municípios	apuração realizada	2024								480	480
		2025								480	480
		2026								480	480
		2027								480	480
		2024/2027								1.920	1.920
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do setor público do Paraná

Descrição: Dentro de sua atribuição constitucional de fiscalizar o uso das verbas públicas pelos gestores estaduais e municipais, incumbe ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) velar pela realização de obras e serviços de engenharia segundo os preceitos constitucionais e legais vigentes e os princípios que regem o tema, tudo em prol de uma gestão responsável, econômica e eficiente. No desempenho dessa missão, além de acompanhar a evolução das obras e serviços de engenharia por um sistema eletrônico próprio, o Tribunal realiza fiscalizações in loco, de modo a garantir que os recursos sejam aplicados segundo o interesse público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia no âmbito do setor público do Paraná	fiscalização realizada	2024								38	38
		2025								38	38
		2026								38	38
		2027								38	38
		2024/2027								152	152
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

Entrega: Fiscalização da legalidade dos atos de Gestão Municipal

Descrição: Acompanhamento é o instrumento utilizado pelo Tribunal de Contas para examinar e fiscalizar atos e processos de gestão, de forma concomitante e contínua, nos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fiscalização da legalidade dos atos de Gestão Municipal	fiscalização realizada	2024								360	360
		2025								360	360
		2026								360	360
		2027								360	360
		2024/2027								1.440	1.440
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

Entrega: Fiscalização do desempenho de políticas e serviços públicos do Estado e dos Municípios

Descrição: Fiscalizar se a execução das políticas públicas e serviços públicos está de acordo com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fiscalização do desempenho de políticas e serviços públicos do Estado e dos Municípios	fiscalização realizada	2024								95	95
		2025								100	100
		2026								105	105
		2027								110	110
		2024/2027								410	410
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

Entrega: Fiscalização dos Portais de Transparência Pública no âmbito do Estado e dos Municípios

Descrição: Trata-se de trabalho de fiscalização que procurar medir o percentual médio de transparência pública das entidades paranaenses por meio da verificação dos portais da transparência dos poderes executivos municipais e estaduais. Na esfera municipal são analisados 798 portais de transparência (399 prefeituras e 399 câmaras). E na esfera estadual será computado o resultado da análise do portal do Governo do Estado do Paraná, ALEP, MPPR, TCEPR, TJPR e Defensoria Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalização dos Portais de Transparência Pública no âmbito do Estado e dos Municípios	fiscalização realizada	2024							804	804
		2025							804	804
		2026							804	804
		2027							804	804
		2024/2027							3.216	3.216
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fiscalização dos programas cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito instituídos pelo Estado do Paraná e Municípios

Descrição: O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) realiza, desde 1993, auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito. Essas auditorias, cuja independência técnica é assegurada pelo Regimento Interno do TCE/PR, tem por objetivo verificar anualmente as demonstrações financeiras de cada programa, bem como o controle interno a elas associado e o cumprimento das cláusulas acordadas em contrato entre o organismo multilateral de crédito e o(s) executor(es) do programa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalização dos programas cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito Instituídos pelo Estado do Paraná e Municípios	fiscalização realizada	2024							10	10
		2025							9	9
		2026							7	7
		2027							6	6
		2024/2027							32	32
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF										

Entrega: Monitoramento da implementação de recomendações expedidas pelo TCEPR

Descrição: Monitoramento da implementação das recomendações é a fiscalização dos procedimentos adotados pelo jurisdicionado a fim de atender às recomendações oriundas da fiscalização e de julgamentos de processos do Tribunal, incluída a verificação da regularização dos achados que originaram a recomendação. O objetivo principal é aumentar a efetividade do trabalho de fiscalização realizado pelo Tribunal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Monitoramento da implementação de recomendações expedidas pelo TCEPR	ato monitorado	2024								300	300
		2025								300	300
		2026								300	300
		2027								300	300
		2024/2027								1.200	1.200
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Monitoramento do cumprimento das determinações expedidas pelo TCEPR

Descrição: Monitoramento do cumprimento das determinações é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. O foco do monitoramento está em verificar se a entidade auditada deu tratamento adequado às questões levantadas, incluindo quaisquer implicações mais amplas. Ações insuficientes ou insatisfatórias por parte da entidade auditada podem exigir um relatório adicional por parte da entidade fiscalizadora.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Monitoramento do cumprimento das determinações expedidas pelo TCEPR	ato monitorado	2024								530	530
		2025								530	530
		2026								530	530
		2027								530	530
		2024/2027								2.120	2.120
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação Geral de Fiscalização - CGF											

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e adequação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndios	metro quadrado	2024	15.660							15.660
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	15.660							15.660
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Obras de reformas e melhorias das esquadrias dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR
Descrição: Obra/ Reforma Esquadria de Alumínio "pele de vidro" dos Edifícios Sede e Anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias das esquadrias dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	metro quadrado	2024	3.430							3.430
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	3.430						3.430	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										

Entrega: Obras de reformas e melhorias nas instalações elétricas dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR

Descrição: Obra / Reforma Adequação SPDA do Edifício Sede e Anexo; Obra / Reforma Adequação Subestações "by pass" Com Automação; Revitalização Elétrica com Quadros, Infraestrutura e Cabeamento Normalizados dos Edifícios Sede e Anexo; Automações Controle de Acesso, Central e Periféricos de Incêndio, Central de Iluminação, Supervisório de Gerenciamento dos Edifícios Sede e Anexo; Reforma Completa da Subestação do Edifício Sede.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias nas instalações elétricas dos Edifícios Sede e Anexo do TOEPR	metro quadrado	2024	15.660							15.660
		2025	0							0
		2026	31.482							31.482
		2027	0							0
		2024/2027	47.142							47.142
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Obras de reformas e melhorias nas instalações hidráulicas do Espelho D'Água do TCEPR

Descrição: Obra de Reforma/Adequação do "Espelho D'ÁGUA" Impermeabilização e Sistema Hidráulico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias nas instalações hidráulicas do Espelho D'Água do TCEPR	metro quadrado	2024	3.800							3.800
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	3.800							3.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										

Entrega: Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Anexo

Descrição: Obra/ reforma 1º Andar do Edifício Anexo; Obra/ reforma 2º Andar do Edifício Anexo; Obra/ reforma 4º Andar do Edifício Anexo; Obra/ reforma 5º Andar do Edifício Anexo; Obra/ reforma Reservatórios Água Edifício Anexo (caixa de água e sistema); Obra/ revitalização das Fachadas de Granito do Edifício Anexo; Reforço Estrutural do Prédio do Edifício Anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Anexo	metro quadrado	2024	3.140							3.140
		2025	9.900							9.900
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	13.040							13.040
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Sede do TCEPR

Descrição: Reforma arquitetônica das Unidades em Geral do Edifício Sede; reforma garagem do Edifício Sede; reforma do andar da presidência (Presidência, DG, CGF); reforma projeto e obras de acessibilidade "PCD"; reforma da estrutura atendimento dos "terceirizados" (refeitórios, vestiários, espaço de convivência); reforço estrutural do Prédio Sede; reforma da sala da biblioteca; reforma completa e padronização do forro dos andares dos Edifícios Sede e Anexo; reforma e padronização das luminárias dos andares dos Edifícios Sede e Anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias no interior do Edifício Sede do TCEPR	metro quadrado	2024	32.630							32.630
		2025	24.760							24.760
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	57.390							57.390
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										

Entrega: Obras de reformas e melhorias nos sistemas de ar condicionado dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR

Descrição: Obra de troca do Sistema de Ar Condicionado do Edifício Sede; reformar / adequação do Sistema de Ar Condicionado do Edifício Anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de reformas e melhorias nos sistemas de ar condicionado dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	metro quadrado	2024	5.564							5.564
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	5.564							5.564
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Obras de revitalização e melhorias nas áreas externas dos Edifícios Sede e Anexo TCEPR
Descrição: Obra de Estacionamento Coberto com Placas Solares (painéis fotovoltaicos); Obra de novo acesso ao estacionamento de carros do TCEPR; Troca da iluminação externa e Paisagismo no entorno edifício sede e anexo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de revitalização e melhorias nas áreas externas dos Edifícios Sede e Anexo TCEPR	metro quadrado	2024	7.200							7.200
		2025	0							0
		2026	7.450							7.450
		2027	0							0
		2024/2027	14.650							14.650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										

Entrega: Provisão de infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI)
Descrição: Adquirir e implantar equipamentos para Data Center; atualização do Parque Tecnológico (aquisição de Máquinas).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Provisão de infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI)	equipamento o implantado	2024								3	3
		2025								3	3
		2026								1	1
		2027								2	2
		2024/2027								9	9
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Provisão de soluções de Tecnologia de Informação (TI)

Descrição: Desenvolvimento de sistemas e integração de sistemas, como Sistema de Trâmite Processual, Novo Portal de Internet, Sistema de Fiscalização Inteira, reestruturação Captadores-SIAP, reestruturação Captadores-SIMAM, reestruturação Captadores-SEI-CED.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Provisão de soluções de Tecnologia de Informação (TI)	solução implantada	2024								2	2
		2025								2	2
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								6	6
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - FETC/PR - FETC/PR

Finalidade:

Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). Apoiar o TCEPR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdictionados e a sociedade, privilegiando o controle social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	57.500.000	192.460.003
Valor Global	249.960.003	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação para jurisdicionados e sociedade civil sobre atividades de controle e fiscalização do TCE
Descrição: Cursos e treinamentos realizados nas modalidades presencial, presencial conectado, educação a distância, com conteúdos relacionados às atividades de controle das políticas públicas e de fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação para jurisdicionados e sociedade civil sobre atividades de controle e fiscalização do TCE	pessoa capacitada	2024								17.000	17.000
		2025								17.500	17.500
		2026								18.000	18.000
		2027								18.500	18.500
		2024/2027								71.000	71.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Escola de Gestão Pública - EGP											

Entrega: Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e desenvolvimento de habilidades
Descrição: Cursos e treinamentos realizados nas modalidades presencial, presencial conectado, educação a distância, com conteúdos relacionados às atividades desenvolvidas pelos servidores do Tribunal de Contas bem como ao desenvolvimento das habilidades comportamentais necessárias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e desenvolvimento de habilidades	pessoa capacitada	2024							900	900
		2025							900	900
		2026							1.000	1.000
		2027							1.000	1.000
		2024/2027							3.800	3.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão Pública - EGP										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Obras de revitalização dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR

Descrição: Obra de Reforma dos Edifícios Sede e Anexo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de revitalização dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	metro quadrado	2024	15.660							15.660
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	15.660							15.660
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Administrativa - DA										



03 PROGRAMA

Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 03 Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal.

Estatalizar unidades judiciais.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Atendimento à Demanda Judiciária	Justiça em Números, Sistemas Processuais da Justiça Informatizados	100,18	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	100,59	100,59	100,59

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Eficiência do Judiciário

Eficiência da Máquina Pública - Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus)	Justiça em Números, Conselho Nacional de Justiça	94,31	31/12/2021	percentual	Maior Melhor	Anual	95,00	95,00	95,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Eficiência do Judiciário

Eficiência da Máquina Pública - Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário

120

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão de processos julgados em relação aos processos distribuídos	Justiça em Números, Sistemas Processuais da Justiça informatizados.	2,90	31/12/2022	Número	Maior Melhor	Anual	1,00	1,00	1,00
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Eficiência da Máquina Pública - Eficiência do Judiciário									
Eficiência da Máquina Pública - Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Congestionamento Líquida, Exceto Execuções Fiscais	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud); Justiça em Números	59,50	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	64,42	63,62	62,82
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Eficiência da Máquina Pública - Eficiência do Judiciário									
Eficiência da Máquina Pública - Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário									

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	4.042.228.951	13.529.867.825
Tesouro	3.066.713.951	10.264.691.814
Outras Fontes	975.515.000	3.265.176.011
Valor Global	17.572.096.776	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 1º Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.407.083	336.075.611
Valor Global	436.482.694	

Entrega: Construção de Fórum, em Ampére

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.800 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Ampére	metro quadrado	2024			1.977,25					1.977,25
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.977,25					1.977,25
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul	metro quadrado	2024	559,73							559,73
		2025	388,30							388,30
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	948,03							948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de Fórum, em Campo Mourão
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Campo Mourão	metro quadrado	2024				580				580
		2025				3.480				3.480
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				4.060				4.060
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em Carlópolis
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Catilópolis	metro quadrado	2024						559,34		559,34
		2025						388,69		388,69
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						948,03		948,03

Entrega: Construção de Fórum, em Centenário do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Centenário do Sul	metro quadrado	2024					559,73			559,73
		2025					388,30			388,30
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					948,03			948,03

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Cianorte

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Cianorte	metro quadrado	2024				580			580
		2025				3.480			3.480
		2026				1.740			1.740
		2027				0			0
		2024/2027				5.800			5.800

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção de Fórum, em Clevelândia

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Clevelândia	metro quadrado	2024			401,57				401,57
		2025			546,46				546,46
		2026			0				0
		2027			0				0
		2024/2027			948,03				948,03

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Colombo

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Colombo	metro quadrado	2024	580							580
		2025	3.480							3.480
		2026	1.740							1.740
		2027	0							0
		2024/2027	5.800							5.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de Fórum, em Colorado

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Colorado	metro quadrado	2024				822,31				822,31
		2025				915,60				915,60
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.737,91				1.737,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em Corbélia

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Corbélia	metro quadrado	2024			155,21				155,21
		2025			931,24				931,24
		2026			465,62				465,62
		2027			0				0
		2024/2027			1.552,07				1.552,07

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção de Fórum, em Faxinal

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Faxinal	metro quadrado	2024					323,50		323,50
		2025					624,53		624,53
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					948,03		948,03

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Francisco Beltrão
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 10.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			1.700					1.700
		2025			10.200					10.200
		2026			5.100					5.100
		2027			0					0
		2024/2027			17.000					17.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de Fórum, em Iporã
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Iporã	metro quadrado	2024				664,28				664,28
		2025				462,82				462,82
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.127,10				1.127,10
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em Iretama
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Iretama	metro quadrado	2024				323,50				323,50
		2025				624,53				624,53
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				948,03				948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de Fórum, em Jaguariáiva
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Fórum, em Jaguariáiva	metro quadrado	2024							350,12		350,12
		2025							1.349,88		1.349,88
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							1.700		1.700
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Jandaia do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Jandaia do Sul	metro quadrado	2024					824,12			824,12
		2025					913,79			913,79
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.737,91			1.737,91

Entrega: Construção de Fórum, em Joaquim Távora
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Joaquim Távora	metro quadrado	2024					585,43			585,43
		2025					406,12			406,12
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					991,55			991,55

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em Loanda

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Loanda	metro quadrado	2024				823,89			823,89
		2025				914,02			914,02
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				1.737,91			1.737,91

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção de Fórum, em Mandaguá

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Mandaguá	metro quadrado	2024				170			170
		2025				1.020			1.020
		2026				510			510
		2027				0			0
		2024/2027				1.700			1.700

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Mangueirinha
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Mangueirinha	metro quadrado	2024			559,73					559,73
		2025			388,30					388,30
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			948,03					948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de Fórum, em Marialva
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Marialva	metro quadrado	2024				824,06				824,06
		2025				913,85				913,85
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.737,91				1.737,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Maringá
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 10.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Maringá	metro quadrado	2024				1.700				1.700
		2025				10.200				10.200
		2026				5.100				5.100
		2027				0				0
		2024/2027				17.000				17.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de Fórum, em Nova Aurora
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Nova Aurora	metro quadrado	2024			1.884,37					1.884,37
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.884,37					1.884,37
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em Paranaguá

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Paranaguá	metro quadrado	2024	580							580
		2025	3.480							3.480
		2026	1.740							1.740
		2027	0							0
		2024/2027	5.800							5.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de Fórum, em Paranavaí

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Paranavaí	metro quadrado	2024				580				580
		2025				3.480				3.480
		2026				1.740				1.740
		2027				0				0
		2024/2027				5.800				5.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Peabirú
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Peabirú	metro quadrado	2024				664,28			664,28
		2025				462,82			462,82
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				1.127,10			1.127,10

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção de Fórum, em Ponta Grossa

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 10.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024						1.700	1.700
		2025						10.200	10.200
		2026						5.100	5.100
		2027						0	0
		2024/2027						17.000	17.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Fórum, em Pontal do Paraná
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Pontal do Paraná	metro quadrado	2024	664,28						664,28
		2025	462,82						462,82
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	1.127,10						1.127,10

Cumulatividade: Sim
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção de Fórum, em Prudentópolis
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Prudentópolis	metro quadrado	2024		822,51					822,51
		2025		915,40					915,40
		2026		0					0
		2027		0					0
		2024/2027		915,40					915,40

Cumulatividade: Não
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu	metro quadrado	2024			824,08					824,08
		2025			913,83					913,83
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.737,91					1.737,91

Entrega: Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal	metro quadrado	2024					585,43			585,43
		2025					406,12			406,12
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					991,55			991,55
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra	metro quadrado	2024					559,73			559,73
		2025					388,30			388,30
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					948,03			948,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de Fórum, em São Mateus do Sul
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fórum, em São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	823,59							823,59
		2025	914,32							914,32
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.737,91							1.737,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em Terra Rica

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 1.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Terra Rica	metro quadrado	2024				188,44			188,44
		2025				1.130,62			1.130,62
		2026				565,31			565,31
		2027				0			0
		2024/2027				1.884,37			1.884,37

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção de Fórum, em União da Vitória

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 5.000 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em União da Vitória	metro quadrado	2024	605,97						605,97
		2025	3.462,69						3.462,69
		2026	1.731,34						1.731,34
		2027	0						0
		2024/2027	5.800						5.800

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fórum, em Uraí

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Uraí	metro quadrado	2024					559,73		559,73
		2025					388,30		388,30
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					948,03		948,03

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção de Fórum, em Wenceslau Braz

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum com a construção de Projeto Padrão com 650 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Fórum, em Wenceslau Braz	metro quadrado	2024					382,84		382,84
		2025					744,26		744,26
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					744,26		744,26

Cumulatividade: Não

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção do Bloco Criminal, em Londrina
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco Criminal, em Londrina	metro quadrado	2024					25.468,67			25.468,67
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					25.468,67			25.468,67
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2

Descrição: Adequar a Infraestrutura dos Fóruns de Curitiba com a Construção da Segunda Fase do Centro Judiciário

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2	metro quadrado	2024	15.000							15.000
		2025	90.000							90.000
		2026	45.000							45.000
		2027	0							0
		2024/2027	150.000							150.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do E-Fórum
Descrição: Promover o Acesso à Justiça

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do E-Fórum	metro quadrado	2024							70	70
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							70	70
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Elaboração de Projeto Arquitetônico para adequação de Fórum, em Irati
Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum de Irati com a construção de Projeto Padrão com 2.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de Projeto Arquitetônico para adequação de Fórum, em Irati	projeto elaborado	2024							1		1
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							1		1
Cumulatividade: Não											
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Elaboração de Projeto Arquitetônico, em Santo Antônio da Platina

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Fórum em Santo Antônio da Platina com a construção de Projeto Padrão com 2.500 metros quadrados

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de Projeto Arquitetônico, em Santo Antônio da Platina	projeto elaborado	2024					1			1
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1			1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:

Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 2º Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.087.732	33.764.956
Valor Global	43.852.688	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba
Descrição: O projeto atende ao programa "Paraná Energia Sustentável", um compromisso do tribunal com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, para promoção da sustentabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba	metro quadrado	2024	300							300
		2025	300							300
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	600							600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão
Descrição: O projeto atende ao programa "Paraná Energia Sustentável", um compromisso do tribunal com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, para promoção da sustentabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão	metro quadrado	2024				50.000				50.000
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				50.000				50.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba

Descrição: Adequar a Infraestrutura do Edifício

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba	metro quadrado	2024	200							200
		2025	200							200
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	400							400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegre, em Curitiba

Descrição: Adequar a infraestrutura do Departamento de Patrimônio do Tribunal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegre, em Curitiba	metro quadrado	2024	3.000							3.000
		2025	3.000							3.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	6.000							6.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná - FUNDO DA JUSTIÇA

Finalidade:

Estatizar, Expandir e Aperfeiçoar a Prestação Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	330.483.000	1.106.169.730
Valor Global	1.436.652.730	

Entrega: Estatização de Unidades Judiciais

Descrição: Trata-se da estatização das serventias judiciais e unidades judiciais privatizadas, cujos titulares assumiram após a promulgação da Constituição de 1988, em cumprimento à Constituição. Entende-se que a estatização pode auxiliar na prestação do serviço e na transparência na arrecadação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estatização de Unidades Judiciais	unidade estatizada	2024								13	13
		2025								13	13
		2026								13	13
		2027								15	15
		2024/2027								54	54
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Corregedoria Geral											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8005 - Gestão de Atividades do 2º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de

146

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.136.599.299	3.804.346.185
Valor Global	4.940.945.484	

Entrega: Processos Baixados no 2º Grau

Descrição: Baixar Processos no 2º Grau. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos Baixados no 2º Grau	processo baixado	2024							199.120	199.120
		2025							203.102	203.102
		2026							207.164	207.164
		2027							211.307	211.307
		2024/2027							820.693	820.693
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Datajud								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:

Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2º Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	101.985.801	341.359.784
Valor Global	443.345.585	

147



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

PR - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.875.000	6.275.870
Valor Global	8.150.870	

Entrega: Capacitações de Servidores e Magistrados

Descrição: Desenvolvimento Profissional dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com a finalidade de Aprimorar o Atendimento ao Jurisdicionado, Garantindo-lhe uma Prestação Jurisdicional Qualificada e Célere, com Impactos na Sociedade e no Acesso à Justiça.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitações de Servidores e Magistrados	certificado emitido	2024								4.600	4.600
		2025								4.900	4.900
		2026								5.200	5.200
		2027								5.500	5.500
		2024/2027								5.500	5.500
Cumulatividade: Não											
Fonte: EJUD-PR											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de Jurisdição

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Prover Recursos Orçamentários e Financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, Visando a Realização de Cursos Oficiais para o Ingresso, a Formação Inicial e o Aperfeiçoamento dos Magistrados.

148

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	772.349	2.585.152
Valor Global	3.357.501	

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8226 - Gestão de Atividades do 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.927.467.303	6.451.484.607
Valor Global	8.378.951.910	

Entrega: Ações da Justiça Itinerante realizadas

Descrição: Realização de Ações da Justiça Itinerante para Ampliar o Acesso à Justiça e a Prestação Jurisdicional (Justiça no Bairro e Operação Litoral). Os Recursos destinados às ações compreendem o pagamento de diárias de Servidores e Magistrados em projetos da Justiça Itinerante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Ações da Justiça Itinerante realizadas	ação realizada	2024								35	35	
		2025									35	35
		2026									35	35
		2027									35	35
		2024/2027									35	35
Cumulatividade: Não												
Fonte: Gabinete do 2º Vice Presidente												

149

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Acordos para a Prevenção de Litígios e Conflitos nos Processos de 1º Grau homologados										
Descrição: Promover a Conciliação nos Processos de 1º Grau, evitando o aumento de processos judiciais.										
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Acordos para a Prevenção de Litígios e Conflitos nos Processos de 1º Grau homologados	acordo homologado	2024							23.697	23.697
		2025							25.125	25.125
		2026							26.232	26.232
		2027							27.016	27.016
		2024/2027							27.016	27.016
Cumulatividade: Não										
Fonte: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud										

Entrega: Atividades Correicionais realizadas

Descrição: Realização da Correição-Geral Ordinária no Foro Judicial e Foro Extrajudicial do Estado.
Os Recursos Destinados às Atividades Correicionais Compreendem o Pagamento de Diárias de Servidores e Magistrados, Tendo em Vista o Deslocamento Físico Necessário para a Realização da Atividade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atividades Correicionais realizadas	atividade correicional realizada	2024							613	613
		2025							613	613
		2026							613	613
		2027							613	613
		2024/2027							613	613
Cumulatividade: Não										
Fonte: Corregedoria Geral										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Casos de Femicídio e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres julgados
Descrição: Julgar Casos de Femicídios e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Casos de Femicídio e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres julgados	sentenças proferidas	2024							23.697	23.697
		2025							25.125	25.125
		2026							26.232	26.232
		2027							27.016	27.016
		2024/2027							27.016	27.016
Cumulatividade: Não										
Fonte: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud										
Marcação: Mulher										

Entrega: Processos Baixados no 1º Grau, exceto os de Execução Fiscal
Descrição: Baixar Processos no 1º Grau, exceto os Processos de Execução Fiscal. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos Baixados no 1º Grau, exceto os de Execução Fiscal	processo baixado	2024							1.095.429	1.095.429
		2025							1.094.949	1.094.949
		2026							1.094.466	1.094.466
		2027							1.093.980	1.093.980
		2024/2027							1.095.429	1.095.429
Cumulatividade: Não										
Fonte: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud										

Entrega: Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º Grau

Descrição: Baixar Processos de Execução Fiscal no 1º Grau. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos de Execução Fiscal Baixados no 1º Grau	processo baixado	2024							1.095.429	1.095.429
		2025							1.094.949	1.094.949
		2026							1.094.466	1.094.466
		2027							1.093.980	1.093.980
		2024/2027							1.095.429	1.095.429

Cumulatividade: Não

Fonte: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:

Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1º Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	314.515.384	1.052.724.035
Valor Global	1.367.239.419	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

Finalidade:
Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorência do Exercício de Jurisdição de 1º Grau.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.140.000	3.815.728
Valor Global	4.955.728	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG

Finalidade:
Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorência do Exercício de Jurisdição de 2º Grau.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.907.000	9.730.109
Valor Global	12.637.109	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8426 - Justiça Gratuita 1º grau
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:
Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1º de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.650.000	18.911.287
Valor Global	24.561.287	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pagamento de Honorários de Auxiliares da Justiça (CAJU) no 1º Grau
Descrição: Pagamento de Honorários dos Auxiliares da Justiça (Peritos, tradutores/interpretes, etc.)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1º Grau	honorário pago	2024								9.200	9.200
		2025								10.150	10.150
		2026								11.175	11.175
		2027								12.300	12.300
		2024/2027								12.300	12.300
Cumulatividade: Não											
Fonte: Corregedoria Geral											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8427 - Justiça Gratuita 2º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:

Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2 Grau de Jurisdição.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.000	334.713
Valor Global	434.713	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pagamento de Honorários de Auxiliares da Justiça (CAJU) no 2º Grau
Descrição: Pagamento de Honorários dos Auxiliares da Justiça (Peritos, tradutores/interpretes, etc.)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2º Grau	honorário pago	2024								150	150
		2025								175	175
		2026								200	200
		2027								225	225
		2024/2027								225	225
Cumulatividade: Não											
Fonte: Corregedoria Geral											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:

PR FUNREJUS - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.920.000	13.120.751
Valor Global	17.040.751	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:

Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	48.327.900	161.759.788
Valor Global	210.087.688	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS - FUNREJUS

Finalidade:
Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	55.991.100	187.409.519
Valor Global	243.400.619	



04 PROGRAMA

Ministério Público Resolutivo

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

- Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
- Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
- Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
- Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 04 Ministério Público Resolutivo

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR

Tipo: Finalístico

Objetivos:

- Aperfeiçoar a atuação ministerial para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
- Ampliar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de tutela de interesses sociais e individuais indisponíveis dos cidadãos.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de indicadores estratégicos que atingiram ao menos 80% da meta estabelecida na perspectiva "processos integradores" do mapa estratégico do MP/PR	Planejamento estratégico do MP/PR, sistemas de registros do MP/PR	0,00	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	40,00	50,00	50,00
Proporção de indicadores estratégicos que atingiram ao menos 80% da meta estabelecida na perspectiva "resultados para a sociedade" do mapa estratégico do MP/PR	Planejamento estratégico do MP/PR, sistemas de registros do MP/PR	0,00	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	60,00	80,00	50,00

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	1.553.499.936	5.199.767.024
Tesouro	1.485.849.936	4.973.333.646
Outras Fontes	67.650.000	226.433.378
Valor Global	6.753.266.960	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público - MP

Finalidade:

Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.485.849.936	4.973.333.646
Valor Global	6.459.183.582	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ações educacionais em diferentes modalidades e formatos pedagógicos realizadas

Descrição: Composta pelo quantitativo de ações educacionais oferecidas pela Escola Superior do MPPR, em diferentes formatos pedagógicos para transmissão de conteúdos educacionais, podendo ser aulas, lives, cursos, seminários, cursos de extensão, websérie, pós-graduação lato sensu, curso de especialização em MP, projetos de extensão e grupos de pesquisa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações educacionais em diferentes modalidades e formatos pedagógicos realizadas	ação realizada	2024							50	50
		2025							55	55
		2026							60	60
		2027							65	65
		2024/2027							230	230
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola Superior do MPPR										

Entrega: Atuação Ministerial Finalística Realizada

Descrição: Atos do Ministério Público do Paraná praticados em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais de notícia de fato, procedimento preparatório, inquérito civil, procedimento administrativo, procedimento investigatório criminal e inquéritos policiais, seguindo metodologia de contagem por classes, assuntos e movimentos específicos a partir dos registros efetuados nos sistemas Projudi, SEEU, ePROMP e PRO-MP ao tempo de sua extração automatizada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atuação Ministerial Finalística Realizada	atuação realizada	2024							3.700.000	3.700.000
		2025							4.000.000	4.000.000
		2026							4.200.000	4.200.000
		2027							4.500.000	4.500.000
		2024/2027							16.400.000	16.400.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistemas de Registros do MPPR nos sistemas Projudi, SEEU, ePROMP e PRO-MP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP

Descrição: Assegurar estrutura física adequada para o atendimento de suas funções legais e constitucionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP	metro quadrado	2024	3.354,38	859,97	1.359,70	2.771,94	286,43			8.632,42
		2025	3.091,19	883,21	1.922	2.854,82	379,68			9.130,90
		2026	5.515,38	581,06	530,12	1.323,75	0			7.950,31
		2027	1.499,15	0	281,63	0	0			1.780,78
		2024/2027	13.460,10	2.324,24	4.093,45	6.950,51	666,11			27.494,41
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Participações de integrantes do MPPR nas ações educacionais ofertadas pela Escola Superior do MPPR, com a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento na carreira.

Descrição: Capacitações elaboradas pela Escola Superior em conjunto com as áreas de intervenção, disponibilizadas em diversas modalidades e formatos pedagógicos, que envolvem cursos de formação para integrantes no início da carreira e de aperfeiçoamento aos demais membros e servidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Participações de integrantes do MPPR nas ações educacionais ofertadas pela Escola Superior do MPPR, com a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento na carreira.	servidor capacitado	2024								3.000	3.000
		2025								3.500	3.500
		2026								4.000	4.000
		2027								4.500	4.500
		2024/2027								15.000	15.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Escola Superior do MPPR											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: População atendida inicialmente pelo Ministério Público do Paraná

Descrição: Pessoas que procuram o MPPR para esclarecimento acerca de direitos, para acesso ao sistema de justiça e à serviços públicos, para informações sobre processos administrativos e judiciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
População atendida inicialmente pelo Ministério Público do Paraná	pessoa atendida	2024								80.000	80.000
		2025								85.000	85.000
		2026								90.000	90.000
		2027								95.000	95.000
		2024/2027								350.000	350.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema de Registro de atendimento (ePROMP), dados extraídos pela Subplan/ DPG											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná - FUEMP/PR

Finalidade:

Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	67.650.000	226.433.378
Valor Global	294.083.378	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP

Descrição: Assegurar estrutura física adequada para o atendimento de suas funções legais e constitucionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP	metro quadrado	2024	3.354,38	859,97	1.359,70	2.771,94	286,43		8.632,42
		2025	3.091,19	883,21	1.922	2.854,82	379,68		9.130,90
		2026	5.515,38	581,06	530,12	1.323,75	0		7.950,31
		2027	1.499,15	0	281,63	0	0		1.780,78
		2024/2027	13.460,10	2.324,24	4.093,45	6.950,51	666,11		27.494,41

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura



05 PROGRAMA

Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 05 Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:		
Casa Civil - CC		
Casa Militar - CM		
Escritório de Representação do Governo em Brasília - ERPR		
Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM		

Objetivos:

Fortalecer e assegurar, de forma independente, a regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização dos serviços públicos delegados do Estado do Paraná.
Buscar equidade na presença e na alocação dos recursos do Estado.
Orientar e conduzir com critérios objetivos as decisões estratégicas de Governo.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Índice de Fortalecimento e Aprimoramento da Atividade Regulatória - IFAR	Diagnóstico anual de Planejamento Estratégico da AGEPAR	0,41	07/07/2023	Número	Maior Melhor	Anual	0,55	0,65	0,75 0,80
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de decisões emanadas das Comissões Técnicas que resultam em atos governamentais	Atas de reuniões Protocolo Geral do Estado do Paraná - e-Protocolo	70,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	75,00	80,00	85,00 85,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de investimento do Governo do Estado em relação à arrecadação	Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - SIAFIC	5,20	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	6,50	7,00	7,50

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de projetos de leis sancionados pelo governador	Portal de Pesquisa Legislativa da Assembleia Legislativa do Paraná	70,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	70,00	75,00	75,00

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		305.735.288	1.023.335.909
Tesouro		245.190.526	820.684.690
Outras Fontes		60.544.762	202.651.219
Valor Global		1.329.071.197	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7100 - Grupo de Trabalho OCDE
ÓRGÃO: Casa Civil - CC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GAB. DO SECRETÁRIO

Finalidade:
Oferecer as condições pactuadas com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e suas parcerias articuladas deem continuidade à participação do Estado do Paraná no processo de internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, a fim de continuar e aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado. Nesta nova fase, como parte do programa, inclui-se um novo desdobramento do projeto com enfoque nas questões ambientais, sociais e de governança (ESG) e como aplicar esses princípios.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.592.330	5.329.736
Valor Global	6.922.066	

Entrega: Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Descrição: Trata-se de cursos, oferecidos em parceria com Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa (UNITAR) e/ou instituições parceiras locais, para capacitar e certificar Líderes Locais Municipais sobre desenvolvimento sustentável, à luz da Agenda 2030 e seus ODS. Neste sentido, trabalhará com diferentes vertentes, como, por exemplo: capacitação em prospeção de editais e elaboração de projetos para a obtenção de recursos internacionais a fundo perdido.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	certificado emitido	2024	5	2	12	14	11	3		47
		2025	5	2	12	14	11	3		47
		2026	5	2	12	14	11	3		47
		2027	5	2	12	14	11	3		47
		2024/2027	20	8	48	56	44	12		188
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de projetos internacionais										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Descrição: A Plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é composta por metas e indicadores ODS selecionados como aplicáveis ao Estado do Paraná e seus municípios. Estes dados poderão ser acessados de maneira dinâmica por gestores municipais, permitindo acompanhar a evolução do conjunto de metas e indicadores de interesse dos municípios. A Plataforma funcionará, assim, como um instrumento orientador para gestores públicos municipais paranaenses, apoiando a criação de ações (como políticas públicas) baseadas em evidências empíricas, em prol do alcance das metas da Agenda 2030.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	município beneficiado	2024	5	2	12	14	11	3		47
		2025	5	2	12	14	11	3		47
		2026	5	2	12	14	11	3		47
		2027	5	2	12	14	11	3		47
		2024/2027	20	8	48	56	44	12		188
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação Estratégica										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual

Descrição: Os planos de ação para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, alinhados aos ODS, serão feitos em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná, por meio do Programa Polis (Promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável). Cada município atendida passará por um processo que abranja três fases. A fase de diagnóstico, que compreende uma análise da situação do município. A fase de priorização, que compreenderá na escolha das ações prioritárias para o desenvolvimento sustentável local. Por fim, a fase de implementação, que compreende as tarefas de elaboração do plano de ação e a estruturação da execução/operacionalização do plano. Todas essas fases serão realizadas por intermédio de Oficinas e reuniões técnicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual	plano elaborado	2024	14	8	0	0	0	0	6	28
		2025	0	0	0	35	0	0	0	35
		2026	0	0	0	0	28	0	0	28
		2027	0	0	30	0	0	0	0	30
		2024/2027	14	8	30	35	28	6	121	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de municipalização										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ										
ÓRGÃO: Casa Civil - CC										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PR										
Finalidade:										
Integralizar capital na FOMENTO PARANÁ.										

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.282.485	4.292.644
Valor Global	5.575.129	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GAB. DO SECRETÁRIO

Finalidade:

Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.267.259	17.630.203
Valor Global	22.897.462	

Entrega: Digitalização de serviços públicos

Descrição: Oferecer serviços de forma remota tomando desnecessário o deslocamento presencial do cidadão até o órgão responsável pelo referido serviço.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Digitalização de serviços públicos	serviço digitalizado	2024							0	0
		2025							139	139
		2026							139	139
		2027							139	139
		2024/2027							417	417

Fonte: Coordenação de desburocratização de serviços da SEI

Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Descrição: Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PR

Finalidade:

Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos, incentivando a geração de emprego e renda.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	300.276	1.005.063
Valor Global	1.305.339	

Entrega: Empreendimentos apoiados com crédito para inovação

Descrição: Empreendimentos atendidos pelas linhas de crédito de apoio a Inovação, destinada a ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional. Parte dos atendimentos contam com equalização integral de taxas de juros (juro zero) para clientes de micro e pequeno porte, por meio do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, FIME/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Empreendimentos apoiados com crédito para inovação	empreendi- mento apoiado	2024								12	12
		2025								12	12
		2026								12	12
		2027								12	12
		2024/2027								48	48
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Crédito para empresas inovadoras											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Empreendimentos que tenham mulheres como proprietárias ou sócias apoiados pelo Banco da Mulher Paranaense

Descrição: Empreendimentos atendidos pelo programa Banco da Mulher Paranaense, que oferta crédito em condições diferenciadas de equalização de taxas de juros para empreendimentos com participação feminina. O programa conta com equalização de taxas de juros por meio do Fundo de Equalização de Microcrédito - FEM e Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Empreendimentos que tenham mulheres como proprietárias ou sócias apoiados pelo Banco da Mulher Paranaense	empreendimento apoiado	2024							3.500
		2025							3.500
		2026							3.500
		2027							3.500
		2024/2027							14.000
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)									
Marcação: Mulher									
Paraná Produtivo									
Plano de Governo									
Banco da Mulher Paranaense									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero									
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - IDH									
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com recurso de apoio à infraestrutura municipal - Sistema de Financiamento aos Municípios
Descrição: Municípios atendidos por meio do arranjo do Sistema de Financiamento aos Municípios - SFM, operacionalizado em parceria entre a Fomento Paraná, Paranaidade e SECID.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com recurso de apoio à infraestrutura municipal - Sistema de Financiamento aos Municípios	município beneficiado	2024								60	60
		2025								60	60
		2026								60	60
		2027								60	60
		2024/2027								240	240
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)											
Marcação:											
Paraná Produtivo											

Entrega: Pequenos empreendimentos apoiados com Microcrédito
Descrição: Empreendimentos atendidos pelo programa de Microcrédito da Fomento Paraná, na condição de Agente Financeiro do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). O programa conta com equalização de taxas de juros por meio do Fundo de Equalização de Microcrédito - FEM.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pequenos empreendimentos apoiados com Microcrédito	embarcações e afins adquiridos	2024							3.000	3.000
		2025							3.000	3.000
		2026							3.000	3.000
		2027							3.000	3.000
		2024/2027							12.000	12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)										
Marcação:										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Plano de Governo

Microcrédito

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo

ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - IDH

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

Entrega: Pequenos empreendimentos rurais apoiados

Descrição: Empreendimentos do campo atendidos no âmbito da iniciativa piloto de ampliação das atividades da instituição na área rural. Os registros contemplam atendimentos ocorridos por meio do Microcrédito Rural e com recursos captados no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). O programa conta com equalização de taxas de juros por meio do Fundo de Equalização de Microcrédito - FEM e Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pequenos empreendimentos rurais apoiados	empreendimento apoiado	2024							100	100
		2025							150	150
		2026							150	150
		2027							150	150
		2024/2027							550	550
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Interno (Fomento Net)										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Financiamento das atividades rurais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7606 - Integralizar capital na CELEPAR.

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GAB. DO SECRETÁRIO

Finalidade:

Integralizar capital na CELEPAR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000	16.736
Valor Global	21.736	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8015 - Gestão Administrativa Casa Civil

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - CC

Finalidade:

Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguazu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal, Diretoria de Integração Institucional, Coordenação de Assuntos Políticos, Superintendências, Núcleos Setoriais e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	128.283.712	429.382.327
Valor Global	557.666.039	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GAB. DO SECRETÁRIO

Finalidade:

Promover a interação entre o Governo e a Sociedade Civil, facilitando o diálogo entre movimentos sociais, ONGs e coletivos do terceiro setor com os órgãos da Administração Pública Estadual. Acolher, encaminhar e acompanhar as demandas desse público junto aos órgãos estaduais e, quando necessário, articular tratativas com órgãos federais e municipais. Promover a participação social e interpretação das informações sobre manifestações recebidas. Divulgar as competências e desenvolver estudos sobre participação social e diálogos sociais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	20.000	66.942
Valor Global	86.942	

Entrega: Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão

Descrição: Refere-se aos cursos realizados em parceria com a Escola de Gestão, voltado a entidades da sociedade civil e gestores públicos municipais interessados em aderir a programas governamentais voltados habitação de interesse social e a construção de moradias populares em autogestão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão	certificado emitido	2024							80
		2025							80
		2026							80
		2027							80
		2024/2027							320
Cumulatividade:	Sim								
Fonte:	Plataforma da Escola de Gestão e Certificados de Seminários/Cursos								

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária

Descrição: Trata-se de cursos voltados para o aprimoramento e qualificação de gestores municipais, estaduais e comunidade em geral no tema da economia solidária. Terá foco específico sobre a Política Estadual de Economia Solidária, como implementá-la nos municípios e como ter acesso aos programas nela incluídos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária	certificado emitido	2024								120	120
		2025								150	150
		2026								150	150
		2027								100	100
		2024/2027								520	520
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Plataforma da Escola de Gestão e Certificados de Seminários/Cursos											

Entrega: Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades

Descrição: Refere-se ao assessoramento estadual direto aos representantes de entidades da sociedade civil interessadas em aderir a programas governamentais voltados à construção de moradias populares no sistema de auto-gestão, com foco no Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades. O propósito é que as entidades consigam habilitação para participar do programa nacional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades	entidade habilitada	2024							10	10
		2025							15	15
		2026							15	15
		2027							15	15
		2024/2027							55	55
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - Pasta Moradia em Autogestão										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Feiras descentralizadas realizadas para incentivar a rede paranaense de economia solidária

Descrição: Refere-se à promoção de eventos como feiras descentralizadas para aproximar produtos, produtores e consumidores e incentivar a Rede Econômica Solidária. Pensado para ser um projeto de alcance estadual, de realização periódica e rotativa entre os grandes centros urbanos das regiões intermediárias do Estado. Busca a participação direta das comunidades locais e impulsionar os setores econômicos em que atuam os microempreendedores que trabalham na modalidade de Economia Solidária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Feiras descentralizadas realizadas para incentivar a rede paranaense de economia solidária	serviço realizado	2024							4
		2025							4
		2026							4
		2027							4
Cumulatividade:		2024/2027							16
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social									
Entrega: Mapa interativo de Conflitos Fundiários implantado									
Descrição: Refere-se à criação de uma ferramenta para o monitoramento dos conflitos fundiários, rurais e urbanos, no Estado do Paraná. Tem como objetivo unificar as informações sobre conflitos fundiários, viabilizando a consulta de dados importantes pelas partes interessadas. Inclui uma dimensão de consulta pública para a população em geral, outra de acesso restrito para servidores que atuam no processo. O mapa auxilia na tomada de decisão das autoridades do Poder Executivo e Judiciário.									

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Mapa interativo de Conflitos Fundiários implantado	etapa concluída	2024							2
		2025							2
		2026							0
		2027							0
Cumulatividade:		2024/2027							4
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - Paz no Campo e nas Cidades									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Município atendido com apoio, acompanhamento e mediação de conflitos fundiários

Descrição: Tratam-se de visitas técnicas realizadas pela equipe da SUDIS em áreas de conflito fundiário, sejam elas urbanas ou rurais. Incluem o deslocamento de servidores aos locais afetados, sendo feita a articulação com membros do judiciário para verificar as condições de vida dessa população e tentar oferecer uma mediação para o conflito. Essas visitas incluem tanto o acompanhamento das atividades promovidas pela Comissão de Soluções Fundiárias do TJ-PR quanto uma agenda própria de inspeções em áreas de conflito, mantendo contato direto com movimentos sociais que atuam nos locais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Município atendido com apoio, acompanhamento e mediação de conflitos fundiários	município atendido	2024								60	60
		2025								50	50
		2026								40	40
		2027								40	40
		2024/2027								190	190
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - Paz no Campo e nas Cidades											

Entrega: Realização de eventos de divulgação do cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária

Descrição: Eventos regionais voltados para a apresentação e incentivo ao cadastramento dos empreendimentos e entidades de empreendimento econômico solidário, por meio de utilização da plataforma nacional de economia solidária (CADSOL). O cadastro será realizado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e a SUDIS colabora na disseminação da importância e incentivo a adesão ao cadastro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de eventos de divulgação do cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária	evento realizado	2024							10	10
		2025							10	10
		2026							10	10
		2027							10	10
		2024/2027							40	40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8020 - Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GAB. DO SECRETÁRIO

Finalidade:

Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	277.000	927.156
Valor Global	1.204.156	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8022 - Apoio às Ações da Casa Civil

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GAB. DO SECRETÁRIO

Finalidade:

Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações das Superintendências Gerais vinculadas na Governadoria e Casa Civil.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.650.000	5.522.765
Valor Global	7.172.765	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8023 - Gestão Administrativa Casa Militar

ÓRGÃO: Casa Militar - CM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Subchefia da Casa Militar - SCCM

Finalidade:

Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz,

180

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyrj de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	15.867.524	53.110.674
Valor Global	68.978.198	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar

ÓRGÃO: Casa Militar - CM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Subchefia da Casa Militar - SCCM

Finalidade:

Atender ao Governador e ao Vice-Governador do Estado do Paraná, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	669.760	2.241.774
Valor Global	2.911.534	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8063 - Comunicação 360 graus

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a conteúdos informativos de interesse público sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas da Administração Pública Estadual; informar, gerar mobilização social, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos benéficos à coletividade, orientar para habilitar o usufruto de bens ou serviços públicos; assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, promover o Paraná nacionalmente e no exterior; implantar programas informativos e desenvolver sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, realizar ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	44.720.221	149.684.416
Valor Global	194.404.637	

Entrega: Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação.

Descrição: Publicidade - Campanhas publicitárias por serviço de agência de publicidade. O Estado tem o dever constitucional de dar publicidade às suas ações e veicular informações de interesse público. Houve mudanças substanciais fáticas no Estado, criação de novas secretarias e acontecimentos extraordinários que justificam o incremento do teto de orçamento destinado à publicidade institucional em favor de toda Administração Pública estadual e o aumento de sua utilização, pois é a maneira legítima e legalizada em dar visibilidade à instituição Estado. Entende-se por campanha publicitária o conjunto de atividades, em síntese e cumulativamente, os estudos, criação, desenvolvimento e veiculação de publicidade institucional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação.	campanha realizada	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								20	20
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Publicidade											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Matérias publicadas no portal da Agência Estadual de Notícias

Descrição: Matérias jornalísticas disponibilizadas no site oficial da Agência Estadual de Notícias de domínio do governo do Paraná, de autoria de jornalistas à serviço do Estado, de cunho informativo de serviços de interesse público sobre as realizações do Governo em favor da população paranaense e dar visibilidade às ações de paranaenses em destaque para engajamento social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Matérias publicadas no portal da Agência Estadual de Notícias	matérias publicadas	2024							6.252,50	6.252,50
		2025							6.557,50	6.557,50
		2026							7.018,81	7.018,81
		2027							7.644,06	7.644,06
		2024/2027							7.644,06	7.644,06
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Imprensa										

Entrega: Usuários seguidores das redes sociais do governo do Estado do Paraná

Descrição: A quantidade de seguidores mostra o interesse público na comunicação institucional do Governo do Paraná. A entrega contempla o número total de seguidores nas três principais redes sociais oficiais do Governo do Paraná: Facebook, Instagram e Twitter.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Usuários seguidores das redes sociais do governo do Estado do Paraná	Seguidores	2024							779.307,50	779.307,50
		2025							798.790,18	798.790,18
		2026							818.759,93	818.759,93
		2027							839.228,92	839.228,92
		2024/2027							839.228,92	839.228,92
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Comunicação Digital										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8190 - Gestão Administrativa SECOM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	46.644.760	156.126.099
Valor Global	202.770.859	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR

Finalidade:

Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	60.442.446	202.308.754
Valor Global	262.751.200	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ações regulatórias e fiscalizatórias realizadas

Descrição: As ações regulatórias e fiscalizatórias consistem em: (i) reajustes e revisões tarifárias, que envolvem levantamento da base de ativos, cálculos tarifários, índices de remuneração, levantamento de custos operacionais, homologação de preços públicos dos serviços, dentre outros; (ii) fiscalização e monitoramento da qualidade dos serviços públicos delegados, que envolvem ações de fixação de indicadores de qualidade e seu acompanhamento, a aplicação de sanções regulatórias, dentre outros; e (iii) elaboração de atos normativos que envolvem a regulamentação dos serviços públicos regulados pela AGEPAR

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Ações regulatórias e fiscalizatórias realizadas	ação realizada	2024								35	35
		2025								22	22
		2026								25	25
		2027								28	28
		2024/2027								110	110
Cumulatividade: Sim											
Fonte: DRE/ DNR/ DFQS / AGEPAR											



06 PROGRAMA

Detran PR - Novos caminhos para Inovação

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 06 Detran PR - Novos caminhos para Inovação

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Casa Civil - CC

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Aprimorar os processos dos serviços ofertados aos condutores paranaenses com inclusão social e cidadania.
Agilizar resolução de problemas dos veículos irregulares sob custódia do DETRAN/PR.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de atendimentos online do DETRAN	Canais de Atendimento do DETRAN PR - Coordenadoria de Gestão da Informação - COOGI	87,80	29/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	89,00	90,00	91,00
									92,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de recepção de reclamações do DETRAN via ouvidoria	Coordenadoria de Gestão da Informação - COOGI e Ouvidoria	0,17	31/05/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	0,16	0,14	0,12
									0,10
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Tempo de permanência de veículo apto a leilão no pátio do Detran	Comissão de Leilão do DETRAN PR	180,00	01/06/2023	Dias	Menor Melhor	Anual	170,00	155,00	135,00
									120,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	722.388.871	2.417.963.298
Tesouro	0	0
Outras Fontes	722.388.871	2.417.963.298
Valor Global	3.140.362.169	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8039 - Ações do DETRAN

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

Finalidade:

Disseminar orientações de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo. Promover a inclusão social e a cidadania nos municípios do estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	722.388.871	2.417.929.826
Valor Global	3.140.318.697	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Carteira Nacional de Habilitação Social emitida

Descrição: Trata-se de ofertar a Carteira Nacional de Trânsito de forma gratuita para cidadãos que se enquadrem nos requisitos legais. O oferecimento da CNH SOCIAL no Estado do Paraná vem ao encontro das políticas sociais adotadas pelas áreas afins do Poder Executivo beneficia pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive, habilitando-as para o mercado de trabalho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Carteira Nacional de Habilitação Social emitida	CNH emitida	2024							0	0
		2025							5.000	5.000
		2026							7.000	7.000
		2027							9.000	9.000
		2024/2027							21.000	21.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria de Habilitação										
Marcação:										
Plano de Governo										
CNH Social										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de ações referentes à educação no trânsito

Descrição: Articular, viabilizar, planejar, implementar, desenvolver, assessorar, coordenar e executar campanhas e ações educativas, para coibir comportamento de risco dos seres humanos no trânsito, promover a segurança viária, a cidadania, a saúde, a mobilidade inclusiva e sustentável, etc. As ações educativas e campanhas com objetivo de conscientizar condutores e pedestres para o comportamento adequado no trânsito podem ser pontuais ou continuadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações referentes à educação no trânsito	ação realizada	2024							1.750	1.750
		2025							1.750	1.750
		2026							1.190	1.190
		2027							1.750	1.750
		2024/2027							6.440	6.440
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios de ações educativas para o trânsito gerados pela escola pública de trânsito.										

Entrega: Veículos habilitados para leilão, leiloados em todo o estado

Descrição: Venda de veículos automotores de diversos tipos, recolhidos em todo o Estado do Paraná, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos habilitados para leilão, leiloados em todo o estado	veículo leiloado	2024							15.958	15.958
		2025							19.149	19.149
		2026							22.340	22.340
		2027							25.000	25.000
		2024/2027							82.447	82.447
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios gerados pela Comissão de leilão.										

190

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8073 - DETRAN Inteligente
ÓRGÃO: Casa Civil - CC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

Finalidade:

Desenvolver e implantar o novo sistema geral do Detran/PR integrando diversos canais de atendimento tais como app, site, atendimento presencial, entre outros, em uma plataforma única, conferindo a universalização da prestação dos serviços do órgão. Implantar a automação de processos administrativos. Melhorar a infraestrutura de software e hardware. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana e de ciclorotas. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de miniciudades (Detranzinho).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.000	33.472
Valor Global	43.472	

Entrega: Implantação de miniciudades de trânsito por meio do programa Detranzinho

Descrição: O Detranzinho é uma minicidade que simula espaços de trânsito, com diversos elementos urbanos, voltada à educação de trânsito para crianças. Lá elas aprendem, na prática, como funciona o dia a dia no trânsito para saberem desde cedo os direitos e deveres de motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação de miniciudades de trânsito por meio do programa Detranzinho	metro quadrado	2024	0	1	1	1	1	1	1		5
		2025	0	1	1	1	1	1	1		5
		2026	0	1	1	1	1	1	1		5
		2027	1	0	0	0	0	0	0		1
		2024/2027	1	3	3	3	3	3	3		16
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Escola Pública de Trânsito											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Detranzinhos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para sinalização viária vertical e horizontal

Descrição: Os recursos serão aplicados para a implementação ou adequação da sinalização vertical e horizontal, como aquisição de placas, pintura das vias, implantação de sinalizações, entre outros, obedecendo o Plano Diretor e a legislação vigente de cada município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com recursos para sinalização viária vertical e horizontal	município beneficiado	2024								30	30
		2025								35	35
		2026								40	40
		2027								45	45
		2024/2027								150	150
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Engenharia											

Entrega: Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para habilitação de condutores de trânsito

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, proativo, app, site, personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para habilitação de condutores de trânsito	atendimento o realizado	2024								22.666.666	22.666.666
		2025								23.333.333	23.333.333
		2026								24.000.000	24.000.000
		2027								24.666.666	24.666.666
		2024/2027								94.666.665	94.666.665
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Relatórios mensais fornecidos pela Coordenadoria de Gestão da Informação.											
Marcação:											

192

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Entrega: Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para infrações de trânsito

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, proativo, app, site, personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para infrações de trânsito	atendimento o realizado	2024								22.666.666	22.666.666
		2025								23.333.333	23.333.333
		2026								24.000.000	24.000.000
		2027								24.666.666	24.666.666
		2024/2027								94.666.665	94.666.665
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Relatórios mensais fornecidos pela Coordenadoria de Gestão da Informação.											
Marcação:											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para registro e licenciamento de veículos

Descrição: O Sistema de Gestão de Atendimento (SIGA) canaliza a disponibilização de serviços ofertados pelos mais diferentes canais de comunicação (presencial, proativo, app, site, personalizado, entre outros), fornecendo qualidade no atendimento assistido ou automático para os usuários dos serviços do Detran/PR. O departamento busca atingir a maturidade de "papel zero", adotando medidas voltadas ao registro de processos exclusivamente eletrônicos ou digitalizados, possibilitando cada vez mais a oferta de serviços ao cidadão por canais remotos, reduzindo a necessidade de deslocamento do usuário dos serviços apenas nos casos necessários

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de atendimentos eletrônicos e digitais para registro e licenciamento de veículos	atendimento o realizado	2024							22.666.666	22.666.666
		2025							23.333.333	23.333.333
		2026							24.000.000	24.000.000
		2027							24.666.666	24.666.666
		2024/2027							94.666.665	94.666.665
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais fornecidos pela Coordenadoria de Gestão da Informação										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Sinalização de rotas cicloturísticas nos municípios do Paraná

Descrição: Rotas cicloturísticas são caminhos que unem turismo, bicicleta e meio ambiente. O cicloturismo é reconhecido como uma atividade que faz parte do turismo de aventura em vias convencionais e não convencionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sinalização de rotas cicloturísticas nos municípios do Paraná	quilômetro	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								150	150
		2027								150	150
		2024/2027								500	500
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Engenharia											
Marcação:											
Plano de Governo											
Ciclorrotas											



07 PROGRAMA Gestão Pública, Transparência & Compliance

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 07 Gestão Pública, Transparência & Compliance

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Controladoria-Geral do Estado - CGE

Objetivos:

Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado.
Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna.
Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de maturidade de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM	Registros Administrativos da CGE	22,30	31/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	34,30	55,00	65,00
									70,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Municípios paranaenses com ouvidoria implantada	Registros Administrativos da CGE	48,87	13/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,12	67,37	76,62
									85,87
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de órgãos estaduais do poder executivo que cumprem as medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI	Registros Administrativos da CGE	22,53	01/02/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	35,00	50,00	65,00
									70,00

Marcação:

197

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Índice de transparência

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	49.804.237	166.701.281
Tesouro	42.390.237	141.885.656
Outras Fontes	7.414.000	24.815.625
Valor Global	216.505.518	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado de acompanhamento das atividades finalísticas da CGE; Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de integridade e Compliance e capacitar os agentes setoriais; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Apoiar as atividades do Observatório de Despesa Pública utilizando de tecnologia da informação e comunicação; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	24.653.276	82.517.732
Valor Global	107.171.008	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante

Descrição: Aquisição de veículo adaptado, destinado à uma atuação ativa das equipes da CGE, levando até à sociedade civil uma avaliação dos serviços públicos ofertados pelo governo estadual e divulgação dos canais de ouvidoria e do Portal da Transparência do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de veículo para atuação ativa das equipes por meio do Programa CGE Itinerante	veículo adquirido	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão

Descrição: Ofertar capacitações nos temas da área de atuação da CGE, buscando integração dos agentes setoriais, da sociedade civil e promover a cultura ética, bem como o combate a corrupção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitações promovidas pela CGE em parceria com a Escola de Gestão	hora	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								80	80

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional

199

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA)**Descrição:** Plataforma integrada e inovadora que contemple o acompanhamento e monitoramento dos processos de compra do Estado do Paraná através de tecnologia de informação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Plataforma de processos de contratação da administração Pública Estadual (Projeto HARPIA)	sistema implantado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Gabinete da Controladoria-Geral do Estado

Marcação:

Plano de Governo

Projeto Harpia

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

200

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná

Descrição: Implementar a plataforma moodle e operacionalizar a criação de uma ambiente EAD para capacitação de servidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de plataforma moodle e ambiente EAD para capacitação de servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná	plataforma implantada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional										

Entrega: Implantação do Sistema Informatizado da Controladoria Geral do Estado

Descrição: Plataforma integrada que contemple o acompanhamento e monitoramento dos processos de trabalho das áreas finalísticas da CGE, incluindo a atuação de agentes setoriais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do Sistema Informatizado da Controladoria Geral do Estado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gabinete da Controladoria-Geral do Estado										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do mapeamento de processos da CGE

Descrição: Entrega de mapeamento de processos da Controladoria Geral do Estado (CGE) a ser contratado por consultoria especializada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização do mapeamento de processos da CGE	mapeament o realizado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gabinete da Controladoria-Geral do Estado											

Entrega: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade

Descrição: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, visando navegação mais amigável e intuitiva, com versão mobile e acessibilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	sistema implantado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Transparência e Controle Social											

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

202

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; implementar ações que visem o cumprimento e observâncias das normas contidas nos instrumentos legais, com destaque para LGPD e LAI; otimizar o programa de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação e continuidade do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	200.000	669.426
Valor Global	869.426	

203

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios aderentes ao programa Controla Paraná

Descrição: O Controla Paraná é um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados a procedimentos de controle, de combate à corrupção e de integridade da Administração Pública, não dotado de personalidade jurídica. Sua missão é propiciar um ambiente transparente e democrático de troca de conhecimentos e melhores práticas entre os órgãos de controle interno dos municípios do Estado do Paraná, visando ao fortalecimento dos sistemas de controle.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios aderentes ao programa Controla Paraná	município aderente	2024								200	200
		2025								50	50
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								250	250
Cumulatividade:		Sim									
Fonte: Gabinete da Controladoria-Geral do Estado											

Entrega: Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correcional realizada

Descrição: É atribuição da Coordenadoria de Correcção - CCOR, órgão central do Sistema de Correcção do Poder Executivo Estadual, o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correcção no âmbito do Poder Executivo Estadual. Sendo assim, a CCOR auxilia os órgãos e entidades do poder executivo estadual, quando solicitado ou de forma espontânea, quanto à matéria correcional, afim de promover uniformização quanto à aplicação das normas legais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correcional realizada	atendimento o realizado	2024							5	5
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria de Corregedoria										

204

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues

Descrição: O Plano de Integridade é um documento oficial emitido pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná, entregue à autoridade máxima do órgão ou entidade em que o Programa de Integridade e Compliance foi implantado. Descreve os riscos mapeados e suas respectivas formas de mitigação, que são recomendações de medidas para o tratamento de riscos altos e críticos identificados a partir da Matriz de Risco. O objetivo do plano é apoiar a instituição para a execução e monitoramento da gestão de risco no Estado do Paraná, visando aumentar a transparência pública, combater a corrupção e tornar mais eficiente a gestão de recursos públicos, além de disseminar valores éticos e de integridade no cotidiano dos servidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues	plano entregue	2024								15	15
		2025								20	20
		2026								17	17
		2027								10	10
		2024/2027								62	62
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria de Integridade e Compliance											
Marcação:											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de ações do programa CGE Itinerante

Descrição: O programa CGE Itinerante se destina a fomentar a cidadania e a participação social, uma equipe da CGE se desloca até locais onde são ofertados serviços públicos e realiza pesquisa de satisfação sobre o atendimento e também divulga os canais de comunicação com a administração pública e o portal da transparência do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações do programa CGE Itinerante	ação realizada	2024	15	5	3	6	6	5		40
		2025	20	7	5	6	6	6		50
		2026	20	7	5	6	6	6		50
		2027	15	5	3	6	6	5		40
		2024/2027	70	24	16	24	24	22		180
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenadoria de Transparência e Controle Social										

Entrega: Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente.

Descrição: A Controladoria-Geral do Estado realiza diversas ações em escolas públicas estaduais, visando garantir às crianças e adolescentes a garantia de seus direitos e buscando conscientizá-los quanto aos seus papéis de cidadãos e decisões do futuro da sociedade, bem como ações descentralizadas do CGE Itinerante em situações específicas de atendimento à crianças e adolescentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente.	ação realizada	2024							5	5
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Auditoria, Controle e Gestão										
Marcação:										

206

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Criança e Adolescente

Entrega: Realização de ações para garantia dos direitos da mulher

Descrição: A Controladoria-Geral do Estado realiza diversas ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres, desde campanhas de combate ao assédio, canal de ouvidoria específico para servidoras estaduais, bem como ações descentralizadas do CGE itinerante em locais específicos para atendimento de mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Realização de ações para garantia dos direitos da mulher	ação realizada	2024							5
		2025							5
		2026							5
		2027							5
		2024/2027							20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Auditoria, Controle e Gestão

Marcação:

Mulher

Entrega: Realização de auditorias pela Controladoria Geral do Estado

Descrição: Realização de auditorias em órgãos/entidades, em recursos de financiamentos ou convênios e até contratos/processos, de acordo com o previsto em planos de trabalho. Para cada trabalho a ser desenvolvido por auditorias é realizado estudo prévio para definição de escopo e abrangência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Realização de auditorias pela Controladoria Geral do Estado	auditoria realizada	2024							3
		2025							3
		2026							3
		2027							3
		2024/2027							12

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado

207

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	17.590.961	58.879.243
Valor Global	76.470.204	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR

Finalidade:

Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.360.000	24.634.880
Valor Global	31.994.880	

208

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



08 PROGRAMA

Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

PROGRAMA: 08 Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Objetivos:

Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juízo, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais.

Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública.

Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Economicidade da atuação da Procuradoria Geral do Estado - PGE	Sistema de Informações Processuais - SIPRO e Sistema de Gestão das Requisições de Pequeno Valor - PRPV	17,49	01/01/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	22,00	21,00	20,00
									19,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de atos impugnados em relação aos atos consultivos realizados	Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS; Sistema de Informações Processuais - SIPRO, Sistemas de Registro da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos e BI Processos da PGE	6,60	29/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	7,00	6,80	6,60
									6,40

210

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de êxito da cobrança de Dívida Ativa	Sistema de Protesto e Ajuizamento da Dívida Ativa - PROAJU	18,37	28/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	11,00	12,00	13,00

Marcação:
Indicadores de Ranking de Competitividade dos Estados
Solidiez Fiscal - Dependência Fiscal

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação anual estimada do Valor Anual Recuperado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE da Dívida Ativa Estadual	Sistemas de controle da dívida ativa estadual da Secretaria de Estado da Fazenda	2,27	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	2,47	2,67	2,87

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		275.398.704	921.795.403
Tesouro		275.398.704	921.795.403
Outras Fontes		0	0
Valor Global		1.197.194.107	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado - PGE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Finalidade:

Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordo. Contratar pessoal (Agente de Execução, Agente Profissional entre outros) que se fizerem necessários para atender as demandas da PGE. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei nº 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores, Advogados e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, de custeio, de capital e demais despesas necessárias ao funcionamento do Órgão.

211

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	254.312.199	851.216.119
Valor Global	1.105.528.318	

Entrega: Consultoria jurídica e representação judicial das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo assumidas formalmente

Descrição: Assunção da consultoria jurídica e representação judicial (serviços jurídicos) das autarquias pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Consultoria jurídica e representação judicial das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo assumidas formalmente	entidade representada	2024								12	12
		2025								13	13
		2026								13	13
		2027								14	14
		2024/2027								14	14
Cumulatividade: Não											
Fonte: Leis e Decretos, disponíveis no site da Casa Civil											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Padronização de instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas

Descrição: A Procuradoria geral do Estado - PGE utiliza instrumentos padronizados como Orientações Administrativas, minutas padronizadas, pareceres, cadernos e súmulas para uniformizar a orientação jurídica da Administração Pública para dar celeridade e segurança nas contratações públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Padronização de instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas	instrumento padronizado	2024								558	558
		2025								560	560
		2026								562	562
		2027								563	563
		2024/2027								563	563
Cumulatividade: Não											
Fonte: Coordenadoria do Consultivo (CCON)											

Entrega: Processos Judiciais atendidos pela PGE

Descrição: Processos judiciais novos em que ocorre a citação ou intimação inicial da PGE para atuar como representante judicial do Estado, autarquias e fundações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos Judiciais atendidos pela PGE	processo atendido	2024							95.000	95.000
		2025							194.750	194.750
		2026							299.488	299.488
		2027							409.462	409.462
		2024/2027							409.462	409.462
Cumulatividade: Não										
Fonte: Sistema SIPRO										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado - PGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR

Finalidade:

Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Ressarcir despesas com saúde realizadas por Procuradores do Estado. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Contratar empresa/banca especializada para realização de concurso público para a PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios da PGE. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir mobiliário. Adquirir e/ou locar veículos. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (água, telefonia, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, das aquisições, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da PGE, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Ampliar e fomentar o aprimoramento das atividades de estágio na Procuradoria.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	21.086.505	70.579.284
Valor Global	91.665.789	



09 PROGRAMA

Paraná Mais Inovação

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 09 Paraná Mais Inovação

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

Objetivos:

Consolidar a cultura de inovação no Estado.

Ampliar digitalização da prestação de serviços estaduais.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Posição do Paraná no Índice ABEP-TIC Dimensão da Oferta de Serviços Públicos Digitais	Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação -	4,00	31/12/2022	posição	Menor Melhor	Anual	4,00	4,00	3,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Posição do Paraná no Índice FIEC de Inovação dos Estados	Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC	5,00	01/12/2022	posição	Menor Melhor	Anual	4,00	4,00	3,00

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	38.164.547	127.741.721
Tesouro	8.164.547	27.327.805
Outras Fontes	30.000.000	100.413.916
Valor Global	165.906.268	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7161 - Inova Paraná - Paraná Eficiente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS

Finalidade:

Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000	3.348
Valor Global	4.348	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Digitalização de serviços públicos
Descrição: Oferecer serviços de forma remota tornando desnecessário o deslocamento presencial do cidadão até o órgão responsável pelo referido serviço.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Digitalização de serviços públicos	serviço digitalizado	2024							0
		2025							139
		2026							139
		2027							139
		2024/2027							417

Cumulatividade: Sim
Fonte: Coordenação de Desburocratização de Serviços
Marcação:
Plano de Governo
Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7506 - Integralização de capital na CELEPAR
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS

Finalidade:
Integralizar capital na CELEPAR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	50.000	167.357
Valor Global	217.357	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8034 - Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS

Finalidade:

Aportar recursos nos Fundos FIME e FCR visando apoiar as ações voltadas à inovação em empresas do Estado do Paraná, através de subvenção econômica, linhas de financiamento e participação acionária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000	3.348
Valor Global	4.348	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8222 - Gestão Administrativa SEI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Manter a funcionalidade da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.832.547	26.216.556
Valor Global	34.049.103	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS

Finalidade:

Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas, implementando políticas, programas e projetos que estimulem a pesquisa, a formação de capital humano em inovação e empreendedorismo tecnológico, bem como de um ecossistema dinâmico de inovação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida da população paranaense.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	330.000	1.104.553
Valor Global	1.434.553	

Entrega: Agências regionais de inovação para desenvolvimento do ecossistema de inovação

Descrição: Agências de Inovação que são polos promotores de inovação como forma de aproximar o cidadão de novas tecnologias e metodologias de educação empreendedora, inclusão digital, formação de lideranças locais, para gerar desenvolvimento econômico através da inovação bem como aproximar os empreendedores, setor público e instituições de ensino.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Agências regionais de inovação para desenvolvimento do ecossistema de inovação	agência regional implantada	2024	0	0	3	1	1	1		6	
		2025	0	1	0	1	0	0		2	
		2026	1	0	0	0	0	0		1	
		2027	0	0	0	0	1	0		1	
		2024/2027		1	1	3	2	2	1		10

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política Estadual

Marcação:

Plano de Governo

Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Inovação - Empreendimentos Inovadores

Inovação - Investimentos Públicos em P&D

220

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Empresas de tecnologia contempladas com serviço de internacionalização

Descrição: Entregar serviços de internacionalização para empresas paranaenses de tecnologia, em que se capacitam as empresas para estarem aptas a vender seus produtos no exterior.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Empresas de tecnologia contempladas com serviço de internacionalização	empresa internacionalizada	2024								15	15
		2025								15	15
		2026								15	15
		2027								15	15
		2024/2027								60	60
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Relações Institucionais.											
Marcação:											
Plano de Governo											
Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Inovação - Empreendimentos Inovadores											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Publicação de Revistas de Inovação

Descrição: São revistas publicadas com conteúdo do acompanhamento dos Índices de desempenho de inovação, bem como notícias estaduais ligadas ao tema da inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Publicação de Revistas de Inovação	revista publicada	2024								2	2
		2025								2	2
		2026								2	2
		2027								2	2
		2024/2027								2	2
Cumulatividade: Não											
Fonte: Coordenação de Desburocratização de Serviços											
Marcação:											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Inovação - Pesquisa Científica											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Realização de eventos de soluções inovadoras para municípios

Descrição: Visam apresentar soluções inovadoras de transformação digital, portfólio de incentivos (leis federais e estaduais) para as cidades e empresas dos financiamentos disponibilizados para inovação e tecnologia. Espera-se capacitar gestores municipais, estimular o empreendedorismo e criar um ambiente propício para transformação digital, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover o desenvolvimento econômico e social estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de eventos de soluções inovadoras para municípios	evento realizado	2024	3		2	1	1	1		8	
		2025	3		2	1	1	1		8	
		2026	3		2	1	1	1		8	
		2027	3		2	1	1	1		8	
		2024/2027		3		2	1	1	1		8

Cumulatividade: Não

Fonte: Coordenação de Relações Institucionais

Marcacão:

Plano de Governo

Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Inovação - Empreendimentos Inovadores

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8806 - Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

Finalidade:

Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões governamentais. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando orientar a proposição de soluções digitais que aprimorem a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar, articular e participar de iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Promover ações que propiciem a digitalização dos serviços ao cidadão. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná. Manter ambiente tecnológico que propicie cibersegurança ativa, protegendo os dados e serviços digitais prestados pela empresa.

223

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	30.000.000	100.413.916
Valor Global	130.413.916	

Entrega: Implantação de infraestrutura tecnológica compatível com a necessidade de prestação de serviços digitais do governo estadual

Descrição: Implantação de infraestrutura de hardware e software e contratação de serviços e de treinamento que possibilitem a criação e evolução dos serviços digitais necessários ao governo do Estado e que ofereçam melhores serviços públicos aos cidadãos, utilizando-se das tecnologias adequadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de infraestrutura tecnológica compatível com a necessidade de prestação de serviços digitais do governo estadual	infraestrutura a implantada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Governança										
Marcação:										
Plano de Governo										
Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação de infraestrutura tecnológica para prover cibersegurança ativa para as soluções digitais utilizadas pelo governo estadual

Descrição: Implantação de infraestrutura de hardware e software e contratação de serviços e de treinamento que possibilitem dar suporte a todos os possíveis incidentes relacionados à segurança da informação, dando resiliência ao ambiente tecnológico do governo do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de infraestrutura tecnológica para prover cibersegurança ativa para as soluções digitais utilizadas pelo governo estadual	infraestrutura a implantada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Governança										
Marcação:										
Plano de Governo										
Governo em Plataforma e Centrado no Cidadão										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										



10 PROGRAMA

Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 10 Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

Objetivos:

Consolidar a estrutura do Sistema Estadual do Planejamento.
Aprimorar a performance e a eficiência das parcerias, concessões e operações de crédito dos projetos multisetoriais.
Consolidar a política de desenvolvimento territorial integrado no Paraná.
Subsidiar as políticas públicas estaduais com estudos, pesquisas e estatísticas sobre a economia e a sociedade paranaense.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de aderência ao Plano de Contratações Anual do Estado do Paraná - PCA-E	Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS; Portal da Transparência do Estado do Paraná; administrativos da CPC/SEPL	0,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	60,00	65,00	70,00
									75,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cargos e funções de direção e chefia no Poder Executivo no total de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública	Sistema de Estrutura Organizacional do Estado do Paraná (e-ORG); Diário Oficial do estado do Paraná; Registros administrativos da CDO/SEPL	30,76	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	32,76	34,76	36,67
									36,76





PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de desembolsos das operações de crédito multissetoriais	Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Projetos (SIGMAPP); Registros administrativos da CCR/SEPL	0,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	33,00	60,00	65,00 68,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de entrega de projetos estruturados de execução das ações de desenvolvimento territorial	Registros administrativos da CPM/SEPL	0,00	01/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	50,00	75,00 100,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de entregas de PPA do Poder Executivo com desempenho satisfatório	Sistema de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME	47,42	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	48,00	52,00	56,00 60,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de execução das ações do Planejamento Estratégico do IPARDES	Registros administrativos da Diretoria Administrativo-Financeira do IPARDES	17,40	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	38,10	48,40	58,70 69,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de execução do Plano de Contratações Anual do Estado do Paraná - PCA-E	Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS; Portal da Transparência do Estado do Paraná; Registros administrativos da CPC/SEPL	0,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	50,00	55,00	60,00 65,00

228

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	55.639.220	186.231.731
Tesouro	55.633.281	186.211.852
Outras Fontes	5.939	19.879
Valor Global	241.870.951	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEPL

Finalidade:

Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	12.400.696	41.506.748
Valor Global	53.907.444	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Comunicação para divulgação do Projeto Paraná Eficiente

Descrição: Produção e publicação de relatórios para comunicação das ações do Projeto Paraná Eficiente, que tem por objetivo mitigar os impactos da COVID-19 na saúde e melhorar a eficiência e eficácia da prestação de serviços de saúde, gestão ambiental e administração pública por meio de reformas na gestão e do uso da tecnologia da informação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Comunicação para divulgação do Projeto Paraná Eficiente	relatório publicado	2024								2	2
		2025								3	3
		2026								3	3
		2027								3	3
		2024/2027								11	11
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR											

Entrega: Estruturação das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo

Descrição: Estruturar e implementar metodologia que permita a criação e a organização de estruturas de Governança Territorial, responsáveis pelo planejamento do desenvolvimento regional integrado do território do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo	governanças estruturadas	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Apoio ao Planejamento Municipal - CPM										

230

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Paraná Produtivo

Entrega: Metodologia de Gestão de Investimento Público (GIP)

Descrição: Desenvolvimento de metodologia para implementação de sistema para aprovação, acompanhamento e monitoramento de programas e projetos financiados por operações de crédito.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Metodologia de Gestão de Investimento Público (GIP)	etapa concluída	2024								1	1
		2025								2	2
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								5	5
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR											
Marcação:											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB											
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Metodologias para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado

Descrição: Os demais Órgãos participantes do Projeto Paraná Eficiente vão desenvolver também novas metodologias para fortalecer a eficiência institucional do Estado, visando: alternativas ao serviço de assistência à saúde do servidor; otimização do uso dos prédios administrativos estaduais; o estabelecimento de política de ingresso de servidores no curto, médio e longo prazo, a partir da identificação do número suficiente e adequado de profissionais de forma a propiciar aos órgãos a entrega de serviços públicos com rapidez e eficiência; congregar todas as informações e dados de sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento num único ambiente digital, composto por business intelligence, inteligência artificial e engenharia do conhecimento; e o aperfeiçoamento do Modelo de auditoria interna buscando melhoria a Gestão Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Metodologias para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado	metodologi a entregue	2024							1	1
		2025							2	2
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR										
Marcação:										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB										
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plataforma de Gestão Territorial do Programa Paraná Produtivo implantada

Descrição: Plataforma online para registro, acompanhamento e divulgação de projetos apresentados e priorizados pelas governanças regionais para desenvolvimento do território Paranaense de forma integrada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma de Gestão Territorial do Programa Paraná Produtivo implantada	plataforma implantada	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Apoio ao Planejamento Municipal - CPM										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Paraná Produtivo										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistemas desenvolvidos para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado

Descrição: Desenvolvimento de Sistemas visando:

- a) pesquisa e análise de dados públicos com objetivo de identificar irregularidades em contratações públicas, pautando em critérios técnicos objetivos e automatizados de aferição;
- b) plataforma para facilitar o planejamento público, pesquisa acadêmica e identificação de oportunidades de investimento privado e de mercado; e
- c) apoiar, de forma permanente, a gestão de Recursos Humanos dentro de parâmetros que permitam oferecer diagnósticos de estabilidade entre a demanda por recursos humanos com a disponibilidade de pessoal, respeitados os seus requisitos, características e competências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Sistemas desenvolvidos para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado	etapa concluída	2024						1	1
		2025						1	1
		2026						1	1
		2027						1	1
		2024/2027						4	4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR

Marcação:

Plano de Governo

Modernização administrativa

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB

Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8027 - Gestão de Planejamento Governamental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEPL

Finalidade:

Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.

234

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	891.551	2.984.138
Valor Global	3.875.689	

Entrega: Desenvolvimento de nova metodologia de monitoramento e avaliação de ações estaduais planejadas

Descrição: Em virtude da nova metodologia de elaboração do Plano Plurianual do Estado do Paraná, se faz necessário a atualização e melhorias no método de monitoramento de ações estaduais planejadas. A realização do monitoramento será feita por etapas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desenvolvimento de nova metodologia de monitoramento e avaliação de ações estaduais planejadas	etapa concluída	2024							3	3
		2025							2	2
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Coordenação de Monitoramento e Avaliação - CMA										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração do Plano de Contratações Anual do Estado (PCA-E)
Descrição: O Plano de Contratações Anual (PCA-E) é um importante instrumento de gestão, atuando como uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo nortear e racionalizar as compras públicas, realizando o mapeamento através da unificação dos itens de interesse comum.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração do Plano de Contratações Anual do Estado (PCA-E)	plano elaborado	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação do Plano de Contratações Anual - CPC										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implementação de Módulo de Gestão de Contratos
Descrição: Desenvolvimento das funcionalidades do módulo de gestão de contratos do sistema SIGMA PP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação de Módulo de Gestão de Contratos	etapa concluída	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Captação de Recursos - CCR										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										
Solidez Fiscal - Taxa de Investimentos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Novo Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual

Descrição: Criação e adaptação de um sistema informatizado, com etapas de elaboração, acompanhamento e relatórios de execução dos instrumentos de planejamento desenvolvido, incluindo documentação; idealizado para abordagem ampla de planejamento do PPA, mas também acompanhamento de indicadores estratégicos de interesse estadual, complementares.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Novo Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual	sistema implantado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Registros da Coordenação de Monitoramento e Avaliação - CMA										

Entrega: Órgãos da Administração Direta com mapeamento de processos multisectoriais realizados

Descrição: Realização de mapeamento de processos multisectoriais Órgãos da Administração Direta, compreendidos os processos abrangidos pelos sistemas estaduais nas áreas de planejamento, administração, recursos humanos, fazenda, controladoria-geral e comunicação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Órgãos da Administração Direta com mapeamento de processos multissetoriais realizados	mapeament o realizado	2024							7	7
		2025							9	9
		2026							7	7
		2027							7	7
		2024/2027							30	30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Gestão por Processos - CGP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										

238

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Órgãos e entidades com estrutura organizacional regulamentada

Descrição: Regulamentos que aprovarão a estrutura organizacional de Órgãos (Secretarias de Estado e Órgãos com esse status) e Entidades Autárquicas, publicados em Diário Oficial, por meio de decreto, conforme organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual instituída pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Órgãos e entidades com estrutura organizacional regulamentada	regulament o publicado	2024							18
		2025							10
		2026							6
		2027							3
		2024/2027							37

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento Organizacional - CDO

Marcação:

Plano de Governo

Modernização administrativa

Entrega: Projeto de Parceria de Centro de Convenções

Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na construção e gestão de centro de eventos multiuso.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projeto de Parceria de Centro de Convenções	etapa concluída	2024							5
		2025							3
		2026							0
		2027							0
		2024/2027							8

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAP

239

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB

Entrega: Projeto de Parceria de Centros Administrativos

Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na construção ou requalificação de imóveis, incluindo a prestação de serviços de manutenção (facilities) para alocar órgãos/secretarias em regiões diversificadas do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projeto de Parceria de Centros Administrativos	etapa concluída	2024							5
		2025							3
		2026							0
		2027							0
		2024/2027							8

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGP/AR

Entrega: Projeto de Parceria de Prédios Históricos Culturais

Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na revitalização e conservação de edificações pertencentes ao patrimônio cultural do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projeto de Parceria de Prédios Históricos Culturais	etapa concluída	2024							5
		2025							3
		2026							0
		2027							0
		2024/2027							8

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGP/AR

240

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projeto de Parceria do Parque Pedreira do Atuba

Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na melhor adequação do terreno de propriedade de Estado localizado no município de Colombo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeto de Parceria do Parque Pedreira do Atuba	etapa concluída	2024								5	5
		2025								3	3
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								8	8
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGP/AR											

Entrega: Projeto de Parceria do Trem Pé Vermelho

Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na mobilidade urbana entre as cidades de Londrina e Maringá.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria do Trem Pé Vermelho	etapa concluída	2024							5	5
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGP/AR										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Relatórios de acompanhamento de ações estaduais planejadas

Descrição: Contempla os relatórios de acompanhamento do PPA e a Mensagem anual para Assembleia, em plataforma online, encaminhado aos órgãos e/ou apresentados publicamente para ALEP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Relatórios de acompanhamento de ações estaduais planejadas	relatório publicado	2024								4	4
		2025								4	4
		2026								4	4
		2027								4	4
		2024/2027								16	16
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros da Coordenação de Monitoramento e Avaliação - CMA; E-protocolo; Site da SEPL											

Entrega: Sistema de Estrutura Organizacional do Estado

Descrição: Sistema de Estrutura Organizacional do Estado do Paraná (e-ORG) atualizado ou substituído, pois o sistema atual apresenta deficiências em termos de eficiência operacional e integração de dados e experiência do usuário. A proposta visa aperfeiçoar ou substituir o sistema, contemplando uma arquitetura mais robusta, garantindo agilidade, segurança, integração com outros sistemas governamentais e uma interface mais interativa, proporcionando aos gestores ferramentas para auxiliar na tomada de decisões estratégicas com base em informações atualizadas e precisas, resultando em uma administração mais eficiente e transparente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Estrutura Organizacional do Estado	etapa concluída	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Desenvolvimento Organizacional - CDO										
Marcação:										

242

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Plano de Governo

Modernização administrativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8032 - Análise de Viabilidade de Projetos

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEPL

Finalidade: Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.600.000	15.396.800
Valor Global	19.996.800	

Entrega: Elaboração de Planejamento Estratégico dos Órgãos da Administração Direta

Descrição: Elaboração e execução de apoio para as Secretarias objetivando a melhoria no planejamento setorial. Esta entrega pode gerar um Plano de Ação a ser executado pelo gestor da pasta.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de Planejamento Estratégico dos Órgãos da Administração Direta	plano elaborado	2024							3	3
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							6	6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plano de Biogás do Estado do Paraná

Descrição: Estratégias de Transição Energéticas. Construção do Relatório final e proposta de implantação do plano estadual para o biogás, considerando as produção - utilização - comercialização e distribuição. O composto é um tipo de biocombustível produzido a partir da decomposição de materiais orgânicos (de origem vegetal ou animal), que são decompostos, produzindo uma mistura de gases na sua maior parte metano.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Biogás do Estado do Paraná	etapa concluída	2024							2	2
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plano de Carbono Zero do Estado do Paraná

Descrição: Estratégias de transição energética que envolvem identificar, inventariar, e ações de monetização definidos no plano. Esse plano visa mitigar os gases de efeito estufa a partir do compromisso que o Brasil assumiu nas conferências do clima, em que a agropecuária aparece com frequência como atividade emissora de gases. Deve-se definir todos os ativos públicos e privados que podem gerar a redução ou a compensação para os gases de efeito estufa. O plano contemplará os processos, incluindo certificação e atualizações de normas legais inerentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Carbono Zero do Estado do Paraná	etapa concluída	2024							2	2
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										
ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										

245

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plano de Hidrogênio Verde (H2 Verde) do Estado do Paraná
Descrição: Estratégias de Transição Energéticas. Construção do Relatório final e proposta de implantação do Plano de Estruturação do Mercado de H2 Verde no Estado do Paraná. Contratação de assessoria especializada para estruturação do Plano de Hidrogênio Verde do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Hidrogênio Verde (H2 Verde) do Estado do Paraná	etapa concluída	2024							2	2
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Descrição: Elaboração de projetos com base nas ações prioritizadas pelos conselhos gestores regionais do programa Paraná Produtivo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	projeto elaborado	2024							5	5
		2025							10	10
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							15	15
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Paraná Produtivo										

Entrega: Projeto de Desenvolvimento do Turismo Náutico

Descrição: Elaboração de projetos para fortalecimento do turismo náutico no Angra Doce, Represa Capivara e Rio Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Desenvolvimento do Turismo Náutico	projeto elaborado	2024				1	1			2
		2025				2	2			4
		2026				0	0			0
		2027				0	0			0
		2024/2027				3	3			6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										

247

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Entrega: Projeto de desenvolvimento turístico do Caminho do Peabiru.

Descrição: O projeto tem como objetivo consolidar as principais informações sobre o caminho do Peabiru, que é uma antiga rede de trilhas indígenas, em um único documento. Além disso, o trabalho também visa promover o turismo na área, respaldado pela Lei 21.046, que declara a rota dos caminhos de Peabiru como patrimônio cultural imaterial do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projeto de desenvolvimento turístico do Caminho do Peabiru.	projeto elaborado	2024							0
		2025							1
		2026							0
		2027							0
		2024/2027							1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcação:

Paraná Produtivo

Entrega: Projeto de melhoria do acesso a Jussara

Descrição: Contratação de anteprojeito visando melhorar o acesso ao município de Jussara pela PR 323.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projeto de melhoria do acesso a Jussara	etapa concluída	2024				1			1
		2025				1			1
		2026				1			1
		2027				0			0
		2024/2027				3			3

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

248

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projeto de Mobilidade Urbana no município de Fazenda Rio Grande

Descrição: Projeto Básico Urbanístico e de Obras de Arte com Estudo Técnico Preliminar. Matriz de Risco e Termo de Referência para futura licitação. Contratação de Assessoria especializada para estruturação de projetos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Mobilidade Urbana no município de Fazenda Rio Grande	projeto elaborado	2024	0							0
		2025	1							1
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										

Entrega: Projeto de viabilidade e estudo preliminar para revitalização do litoral

Descrição: Projeto básico urbanístico e de obras de arte especial com estudo técnico preliminar, matriz de risco e termo de referência para futura licitação. Contratação de assessoria técnica especializada para estruturação dos projetos no litoral norte do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de viabilidade e estudo preliminar para revitalização do litoral	projeto elaborado	2024	0							0
		2025	1							1
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas										

249

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto para ampliação da via entre Francisco Beltrão e Dois Vizinhos
Descrição: Contratação de anteprojeto com objetivo de ampliação da capacidade da via entre os municípios de Francisco Beltrão e Dois Vizinhos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto para ampliação da via entre Francisco Beltrão e Dois Vizinhos	etapa concluída	2024			1					1
		2025			1					1
		2026			1					1
		2027			0					0
		2024/2027			3					3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										

Entrega: Projeto para ampliação da via entre Pato Branco e Dois Vizinhos
Descrição: Contratação de anteprojeto com objetivo de ampliação da capacidade da via entre os municípios de Pato Branco e Dois Vizinhos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto para ampliação da via entre Pato Branco e Dois Vizinhos	etapa concluída	2024			1					1
		2025			1					1
		2026			1					1
		2027			0					0
		2024/2027			3					3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										

250

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projeto para duplicação da via entre Toledo e Palotina
Descrição: Contratação de anteprojecto com objetivo de ampliação da capacidade da via entre os municípios de Toledo e Palotina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto para duplicação da via entre Toledo e Palotina	etapa concluída	2024			1					1
		2025			1					1
		2026			1					1
		2027			0					0
		2024/2027			3					3
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Geral								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8033 - Gestão Administrativa SEPL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEPL

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	26.975.065	90.289.063
Valor Global	117.264.128	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8035 - Gestão Administrativa IPARDES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

251

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.244.685	34.290.298
Valor Global	44.534.983	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Finalidade:

Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	527.223	1.764.684
Valor Global	2.291.907	

Entrega: Estudos e pesquisas especiais

Descrição: Estudos e pesquisas financiados pelo Fundo Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudos e pesquisas especiais	estudo publicado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Executiva										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Índice de Preços Regional do Paraná - IPR

Descrição: Cálculo da variação de preços de 35 grupos de alimentos em seis municípios-polo: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu. O indicador resulta do aproveitamento de registros fiscais eletrônicos do comércio paranaense, por meio de parceria entre o Instituto e a Receita Estadual do Paraná, vinculada à Secretaria da Fazenda do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Índice de Preços Regional do Paraná - IPR	trabalho publicado	2024	12		24	12	12	12		72
		2025	12		24	12	12	12		72
		2026	12		24	12	12	12		72
		2027	12		24	12	12	12		72
		2024/2027	48		96	48	48	48		288
Cumulatividade: Sim										
Fonte: IPARDES										

Entrega: Índice Iparides de Desempenho Municipal - IPDM

Descrição: Cálculo do IPDM para 399 municípios do Estado do Paraná, elaborado em três dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação. Sua elaboração se baseia em diferentes estatísticas de natureza administrativa, disponibilizadas por entidades públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Índice Iparides de Desempenho Municipal - IPDM	trabalho publicado	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: IPARDES										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: PIB do Estado do Paraná e dos seus municípios
Descrição: Divulgação dos resultados do PIB trimestral e anual do Estado do Paraná e PIB anual dos 399 municípios paranaenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
PIB do Estado do Paraná e dos seus municípios	trabalho publicado	2024								6	6
		2025								6	6
		2026								6	6
		2027								6	6
		2024/2027								24	24
Cumulatividade: Sim											
Fonte: IPARDES											

Entrega: Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo (PDLP)
Descrição: Estudos prospectivos com horizonte para planejamento de políticas do governo estadual até 2035, nas áreas econômico, social e ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo (PDLP)	plano elaborado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: IPARDES										
Marcação:										
Plano de Governo										
Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo - PDLP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projeção populacional dos municípios paranaenses

Descrição: Atualização das projeções da população dos municípios paranaenses: etapa 1 - revisão da população total de referência; etapa 2 - revisão das componentes demográficas (mortalidade, fecundidade e migração); etapa 3 - projeção por sexo (masculino e feminino); etapa 4 - projeção por faixas etárias quinquenais).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeção populacional dos municípios paranaenses	etapa concluída	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: IPARDES										



11 PROGRAMA

Bem-estar do Servidor Paranaense

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 11 Bem-estar do Servidor Paranaense

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Objetivos:

Estimular a capacitação de recursos humanos às necessidades no setor público.

Adequar a gestão de recursos humanos às necessidades no setor público.

Promover a gestão eficiente do sistema de saúde do servidor.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Média quinzenal da proporção de Exonerções a pedido de servidores que ingressaram no Quadro QPPE	Relatório de servidores do sistema Paraná/META4	17,25	07/07/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	16,25	15,25	14,25
									13,25
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de afastamentos laborais dos servidores do Poder Executivo	Registros administrativos usados pelo Sistema de Assistência à Saúde - SAS	74,70	21/07/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	0,00	74,20	73,70
									73,20
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de concluintes do Executivo Estadual em cursos de capacitação da EGP considerados adequados às necessidades básicas do setor público	Registros administrativos da Escola de Gestão do Paraná	62,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	62,50	63,00	63,50
									64,00

257

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	211.439.517	707.715.658
Tesouro	211.439.517	707.715.658
Outras Fontes	0	0
Valor Global	919.155.175	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAP

Finalidade:

Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.482.393	18.350.285
Valor Global	23.832.678	

258

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP

Descrição: Criação de um ambiente virtual para ofertas de ensino on-line para o servidor público estadual, com a possibilidade de assistência contínua do professor, tutor, monitor ou assistente de ensino.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP	etapa concluída	2024							1
		2025							2
		2026							3
		2027							0
		2024/2027							6

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP

Marcação:

Plano de Governo

Gestão de pessoas

Entrega: Capacitação de Gestores da Frota de Veículos Oficial do Estado do Paraná

Descrição: Promover a Capacitação de servidores públicos do executivo paranaense para atuação como gestores da frota de veículos oficiais. As capacitações ocorrerão através das modalidades de Ensino Presencial, EaD e híbrido, inclusive possibilitando a participação de servidores do executivo municipal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Capacitação de Gestores da Frota de Veículos Oficial do Estado do Paraná	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0
		2025	20	2	5	5	6	2	40
		2026	16	1	4	4	5	2	32
		2027	25	1	7	7	9	3	52
		2024/2027	61	4	16	16	20	7	124

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP

259

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Gestão de pessoas

Entrega: Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense

Descrição: Promover a capacitação de servidores públicos do executivo paranaense por meio das modalidades de Ensino Presencial, EaD e híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	certificado emitido	2024	2.047	127	586	573	700		4.033
		2025	2.483	154	711	695	849		4.892
		2026	2.569	159	735	719	878		5.060
		2027	2.493	154	713	698	852		4.910
		2024/2027	9.592	594	2.745	2.685	3.279		18.895

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring

Descrição: Promover a capacitação em Coaching e Mentoring para servidores públicos do executivo paranaense por meio das modalidades de Ensino Presencial, EaD e híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0
		2025	320	20	92	90	110	42	674
		2026	300	18	86	84	102	40	630
		2027	408	25	116	114	140	53	856
		2024/2027	1.028	63	294	288	352	135	2.160

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP

Marcação:

Plano de Governo

Gestão de pessoas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná

Descrição: Desenvolver software de avaliação de perfil dos servidores estaduais, integrado ao sistema de gestão de pessoas (banco de talentos) que queiram atuar na Escola de Gestão do Paraná, em eventos de capacitação, direcionando estes servidores públicos, conforme suas habilidades e auxiliando em suas limitações, para atuar como instrutores da Escola de Gestão do Paraná, com o objetivo de repasse do seu conhecimento técnico, tomando os processos do Estado mais eficientes e eficazes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná	etapa concluída	2024							1	1
		2025							3	3
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP										
Marcação:										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados

Descrição: Consiste na implantação de equipamentos de rastreamento e telemetria para gestão da frota de veículos afim de subsidiar o desenvolvimento da Gestão da Logística. Compõe-se de atividade incluída no Projeto de Inovação e Modernização do Setor Público Paranaense para Prestação de Serviços - Paraná Eficiente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados	equipamento implantado	2024							1.302
		2025							1.302
		2026							1.302
		2027							1.302
		2024/2027							1.302

Cumulatividade: Não

Fonte: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Marcação:

Plano de Governo

Modernização administrativa

Entrega: Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado

Descrição: Refere-se ao estudo visando a otimização do uso dos imóveis públicos de domínio do Estado do Paraná e desenvolvimento de plano de ocupação dos imóveis utilizados pelos serviços públicos estaduais. Compõe-se de atividade incluída no Projeto de Inovação e Modernização do Setor Público Paranaense para Prestação de Serviços - Paraná Eficiente

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado	estudo entregue	2024							3
		2025							5
		2026							7
		2027							8
		2024/2027							8

Cumulatividade: Não

Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE

263

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Modernização administrativa

Entrega: Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS

Descrição: O SAS é um benefício concedido pelo Governo do Estado, sem qualquer contrapartida financeira do servidor, garantindo uma cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, em todo o Estado do Paraná, ao servidor público, bem como para seus dependentes e pensionistas. A entrega se refere ao aprimoramento e reestruturação do modelo de assistência à saúde do servidor.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS	estudo entregue	2024							3	3
		2025							5	5
		2026							6	6
		2027							7	7
		2024/2027							7	7
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Saúde do Servidor - DSS										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado

Descrição: Refere-se ao desenvolvimento de novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado do Paraná que visa a otimização da gestão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado	etapa concluída	2024							3	3
		2025							6	6
		2026							8	8
		2027							9	9
		2024/2027							9	9
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										
Marcação:										
Plano de Governo										
Modernização administrativa										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAP

Finalidade:

Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	99.840.446	334.179.003
Valor Global	434.019.449	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho

Descrição: Trata-se da contratação de serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho, em conformidade com as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, as quais regulam a segurança e a saúde dos trabalhadores em seus ambientes de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos servidores e da Administração Pública, por intermédio de soluções adequadas, minimizando custos e riscos advindos desta relação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho	servidor atendido	2024							0	0
		2025							33.000	33.000
		2026							87.000	87.000
		2027							149.989	149.989
		2024/2027							149.989	149.989
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Saúde do Servidor DSS										
Marcação:										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										

266

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes

Descrição: O SAS é um benefício concedido pelo Governo do Estado, sem qualquer contrapartida financeira do servidor, garantindo uma cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, em todo o Estado do Paraná, ao servidor público, bem como para seus dependentes e pensionistas. As coberturas estão descritas conforme Decreto nº 8.887/2010 e disponíveis para atendimento em todas as Regiões Intermediárias do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes	vidas ativas	2024	55.205	10.870	41.933	40.863	44.888	19.418		213.177
		2025	53.685	10.223	40.170	40.117	44.060	19.009		207.264
		2026	51.877	10.196	39.116	39.896	43.736	18.789		203.610
		2027	50.852	9.970	38.030	39.004	42.874	18.163		198.893
		2024/2027	55.205	10.870	41.933	40.863	44.888	19.418		213.177

Cumulatividade: Não

Fonte: Departamento de Saúde do Servidor DSS

Entrega: Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido

Descrição: Promover a Capacitação de servidores públicos do executivo paranaense por meio da modalidade de Ensino a Distância e ou híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	certificado emitido	2024	3.580	350	1.710	1.620	1.800	740		9.800
		2025	3.580	350	1.710	1.620	1.800	740		9.800
		2026	3.580	350	1.710	1.620	1.800	740		9.800
		2027	3.580	350	1.710	1.620	1.800	740		9.800
		2024/2027	14.320	1.400	6.840	6.480	7.200	2.960		39.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Gestão dop Paraná - EGP



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial
Descrição: Promover a Capacitação de servidores públicos do executivo paranaense por meio da modalidade de Ensino Presencial ou Telepresencial, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial	certificado emitido	2024	1.606	100	460	450	550	210		3.376
		2025	1.606	100	460	450	550	210		3.376
		2026	1.606	100	460	450	550	210		3.376
		2027	1.606	100	460	450	550	210		3.376
		2024/2027	6.424	400	1.840	1.800	2.200	840		13.504
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão dop Paraná - EGP										

Entrega: Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados
Descrição: Consiste na realização de concursos públicos, de competência da SEAP, para reposição de quadros (Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, Quadro Próprio do Magistério - QPM, Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC, Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO, Quadro da PGE, Quadro das IEES, Quadro da Polícia Militar, Quadro da ADAPAR, QPSS, QPDE, Quadro da AGEPAR, Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural, Quando de Auditor da REPR) de pessoal estatutário do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados	concurso realizado	2024							6	6
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							9	9
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Recursos Humanos - DRH										
Marcação:										

268

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Plano de Governo

Concursos públicos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores

Descrição: Promover a capacitação e troca de informações entre servidores/gestores públicos do executivo paranaense por meio do compartilhamento em lives, webinários, palestras, seminários e congressos, nas modalidades de ensino presencial, a distância e ou híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	certificado emitido	2024	1.900	120	550	530	650	250		4.000
		2025	1.900	120	550	530	650	250		4.000
		2026	1.900	120	550	530	650	250		4.000
		2027	1.900	120	550	530	650	250		4.000
		2024/2027	7.600	480	2.200	2.120	2.600	1.000		16.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público

Descrição: Promover, incentivar e compartilhar a produção de boas práticas pelos servidores por meio de capacitação nas modalidades de ensino a distância e ou híbrido, possibilitando também a participação de servidores do executivo municipal em capacitações específicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público	certificado emitido	2024	380	24	110	106	130	50		800
		2025	380	24	110	106	130	50		800
		2026	380	24	110	106	130	50		800
		2027	380	24	110	106	130	50		800
		2024/2027	1.520	96	440	424	520	200		3.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Gestão do Paraná - EGP										

Entrega: Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho

Descrição: Trata-se da contratação de consultoria que tem por objeto a elaboração e implementação de metodologia de dimensionamento da força de trabalho dos 42 (quarenta e dois) órgãos/entidades do Poder executivo do Estado do Paraná, da Administração Direta e indireta - Autárquica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho	metodologia implantada	2024							0	0
		2025							2	2
		2026							0	0
		2027							5	5
		2024/2027							5	5
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Recursos Humanos - DRH										
Marcação:										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										

270

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Entrega: Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica

Descrição: Refere-se a realização de avaliação e homologação das diversas modalidades de licenças aos servidores estaduais e outros Órgãos na forma de convênios e termos de cooperação, que abranjam todas as regiões do estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica	perícia realizada	2024	22.893	2.219	11.917	15.525	20.765	8.109		81.428
		2025	22.893	2.219	11.917	14.633	20.765	8.109		80.536
		2026	22.893	2.219	11.917	14.633	20.765	8.109		80.536
		2027	22.893	2.219	11.917	14.633	20.765	8.109		80.536
		2024/2027	91.572	8.876	47.668	59.424	83.060	32.436		323.036
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Saúde do Servidor										
Marcação:										
Plano de Governo										
Gestão de pessoas										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior

Descrição: Refere-se à implantação realizada a partir da importação dos dados funcionais e financeiros dos servidores das 05 (cinco) IEES que possuem sistema próprio de processamento da folha de pagamento. Com isso, procura-se padronizar a entrada de informações de toda força de trabalho do estado do Poder Executivo do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior	sistema implantado	2024							5	5
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							5	5

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Recursos Humanos - DRH

Marcação:

Plano de Governo

Gestão de pessoas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	97.828.678	327.445.353
Valor Global	425.274.031	

272

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas

Descrição: O SAS é um benefício concedido pelo Governo do Estado, sem qualquer contrapartida financeira do servidor, garantindo uma cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, em todo o Estado do Paraná, ao servidor público, bem como para seus dependentes e pensionistas. As coberturas estão descritas conforme Decreto nº 8.887/2010 e disponíveis para atendimento em todas as Regiões Intermediárias do Estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	vidas ativas	2024	48.653	4.305	18.900	27.632	30.180	12.230		141.900
		2025	47.965	4.401	18.730	27.369	29.775	12.002		140.242
		2026	47.002	4.380	18.520	27.008	29.336	11.877		138.123
		2027	46.877	4.310	18.076	26.711	28.984	11.597		136.555
		2024/2027	48.653	4.401	18.900	27.632	30.180	12.230		141.996

Fonte: Departamento de Saúde do Servidor DSS

Marcacão:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de carreiras, cargos e funções.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.288.000	27.741.017
Valor Global	36.029.017	



12 PROGRAMA

Paraná: Gestão Efetiva

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões

Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão

Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção

Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 12 Paraná: Gestão Efetiva

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Objetivos:

Maximizar a eficiência e eficácia da gestão do patrimônio estadual.

Aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica e a gestão de contratos e de operações da SEAP.

Disponibilizar serviços públicos integrados digitalmente.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Percentual de serviços públicos integrados à plataforma integradora de serviços digitais (PIA)	Relatório de consultoria especializada para SEAP	0,00	10/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	0,00	50,00	100,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de contratações não planejadas e em edição em relação às formalizadas no ano de registro do contrato	Módulo de Registro de Contratos Administrativos do Estado - GMS	13,30	23/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	10,00	8,00	6,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de contratos celebrados com responsáveis indicados/definidos	Módulo de Registro de Contratos Administrativos do Estado - GMS	78,00	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	100,00	100,00	100,00	100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	
Proporção de Imóveis estaduais com regularização cartorial realizada	Registros do Departamento do Patrimônio do Estado - DPE	0,00	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	5,00	12,00	22,00	25,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	
Proporção de veículos inservíveis ou desnecessários para o Estado do Paraná efetivamente alienados	Relatório de inservibilidade dos órgãos, Departamento de Gestão do Transporte Oficial DETO/ SEAP	0,00	03/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	6,90	13,00	18,20	22,50
Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)		Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)						
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		79.437.036		265.886.127						
Tesouro		65.358.586		218.763.717						
Outras Fontes		14.078.450		47.122.410						
Valor Global				345.323.163						

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8014 - Gestão de Administração Geral
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAP

Finalidade:
Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

276

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	60.294.877	201.814.822
Valor Global	262.109.699	

Entrega: Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos
Descrição: O Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO realiza a venda de veículos e sucatas inservíveis, por meio de procedimentos licitatórios na modalidade leilão. Os veículos e sucatas são disponibilizados pelos órgãos e autarquias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos	veículo leiloado	2024							800	800
		2025							700	700
		2026							600	600
		2027							500	500
		2024/2027							2.600	2.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração

Descrição: Consiste na alienação imóveis públicos estaduais considerados desnecessários à utilização da administração pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração	Lote alienado	2024							2
		2025							2
		2026							2
		2027							2
		2024/2027							8

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB

Entrega: Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Descrição: Refere-se à construção de barracão aberto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	metro quadrado	2024	0						0
		2025	0						0
		2026	2.500						2.500
		2027	0						0
		2024/2027	2.500						2.500

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados

Descrição: Refere-se ao acervo documental digitalizado e disponibilizado para guarda e preservação da memória institucional paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados	página digitalizada	2024	1.250.000							1.250.000
		2025	1.250.000							1.250.000
		2026	1.250.000							1.250.000
		2027	1.250.000							1.250.000
		2024/2027	5.000.000							5.000.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento do Arquivo Público - DEAP										

Entrega: Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná

Descrição: O Departamento de Arquivo Público, em parceria com a Secretaria de Cultura, realizará diversas exposições temáticas para ressaltar a importância da história do Estado e do vasto patrimônio existente. Nesta parceria, serão realizadas a cada trimestre exposições tanto do DEAP, quanto em outras instituições da SEEC, incentivando o conhecimento da história do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná	exposição realizada	2024	4							4
		2025	4							4
		2026	4							4
		2027	4							4
		2024/2027	16							16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dpeartamento do Arquivo Públic - DEAP										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada

Descrição: Concerne ao processo de regularização de documentos cartoriais de imóveis do Estado do Paraná, resultando na abertura de matrículas, a fim de possibilitar a execução de obras, reformas, adequações de uso e ainda o atendimento as legislações vigentes. Esta entrega faz parte do Projeto de Inovação e Modernização do Setor Público Paranaense para Prestação de Serviços - Paraná Eficiente

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada	Imóvel regularizado	2024								57	57
		2025								86	86
		2026								144	144
		2027								0	0
		2024/2027								287	287
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE											

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da fachada do Palácio das Araucárias	metro quadrado	2024	5.606							5.606
		2025	5.606							5.606
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	11.212							11.212
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo Administrativo Setorial - NAS										

280

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Descrição: Refere-se à reforma do pátio para adequação de seu funcionamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	metro quadrado	2024	4.000							4.000
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4.000							4.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO										

Entrega: Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público

Descrição: Refere-se à reforma do edifício sede do Arquivo Público do Estado para adequação de seu funcionamento e preservação do prédio público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público	metro quadrado	2024	0							0
		2025	5.000							5.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	5.000							5.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento do Arquivo Público - DEAP										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma interna do Palácio das Araucárias

Descrição: Refere-se à reforma interna do edifício para adequação de seu funcionamento e preservação do prédio público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma interna do Palácio das Araucárias	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	14.840							14.840
		2027	14.840							14.840
		2024/2027	29.680							29.680
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										

Entrega: Restauro do Imóvel tombado denominado

Descrição: Refere-se à reforma para restauração do imóvel adequando seu funcionamento e preservação do prédio público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauro do Imóvel tombado denominado	metro quadrado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							718	718
		2024/2027							718	718
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa.

Descrição: Refere-se a reforma para restauração do imóvel tombado, adequando seu funcionamento e preservação do prédio público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa.	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	3.500							3.500
		2024/2027	3.500							3.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										

Entrega: Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados

Descrição: Trata-se de processo inicial para reforma interna do Palácio das Araucárias - Centro Cívico do Paraná, que envolve emissão de laudo de estrutura e de rede lógica, elétrica e hidráulica e de patologias da construção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados	etapa concluída	2024	4							4
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Patrimônio do Estado - DPE										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Serviços de análise estrutural, lógico, elétrico e hidráulico do edifício sede do Departamento de Arquivo Público

Descrição: Trata-se de processo inicial para reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público, que envolve emissão de laudo estrutural lógico, elétrico e hidráulico e de patologias da construção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviços de análise estrutural, lógico, elétrico e hidráulico do edifício sede do Departamento de Arquivo Público	etapa concluída	2024	2							2
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2							2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento do Arquivo Público - DEAP										

Entrega: Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado

Descrição: Consiste na modernização do Sistema Gestão de Materiais e Serviços - GMS, afim de atender as demandas de registro das contratações de bens e serviços para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais, além da adequação à nova lei de licitações e contratos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado	etapa concluída	2024							13	13
		2025							23	23
		2026							29	29
		2027							35	35
		2024/2027							35	35
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de logística para contratações públicas - DECON										

Marcação:

Plano de Governo

Modernização administrativa

284

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Modernização de processos

Entrega: Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria

Descrição: Consiste na contratação/ aquisição/ locação/ desenvolvimento de softwares e sistemas estruturantes, aplicações e equipamentos / periféricos de TIC que visam a atualização e manutenção da estrutura de TIC da SEAP

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria	contrato formalizado	2024	19						19
		2025	15						15
		2026	16						16
		2027	15						15
		2024/2027	19						19

Cumulatividade: Não

Fonte: Departamento de Operações e Serviços - DOS

Marcação:

Plano de Governo

Modernização administrativa

Modernização de processos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8042 - Gestão Administrativa LOTEPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	19.142.159	64.071.305
Valor Global	83.213.464	

285

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



13 PROGRAMA

Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 13 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Objetivos:

Promover uma experiência convergente ao contribuinte no atendimento da Receita Estadual;
Disponibilizar mais serviços da Receita Estadual do Paraná em meios assíncronos de atendimento e serviços digitais conclusivos;
Ampliar a atuação do Programa de Educação Fiscal;
Aumentar a confiança e a participação da sociedade no Programa Nota Paraná;
Elevar a adesão da população às audiências públicas;
Melhorar a qualidade da informação contábil.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de aderência de autorregularização dos contribuintes com as obrigações tributárias	Sistema de autorregularização das obrigações tributárias da Receita Estadual	32,00	07/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	41,00	49,00	57,00 65,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de municípios paranaenses alcançados pelas ações de educação fiscal	Registros administrativos da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda - EFAZ/SEFA	12,53	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	15,00	20,00	25,00 30,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



GOVERNO DO ESTADO

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de participantes de ações de educação fiscal/fazendária na população paranaense	Registros administrativos da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda - EFAZ/SEFA	0,42	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	0,70	1,50	3,00
									5,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de serviços digitais conclusivos implantados pela Receita Estadual	Registro Administrativos da Receita Estadual do Paraná	68,00	07/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	72,00	76,00	80,00
									84,00
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de usuários do Nota Paraná em relação às pessoas que informam o CPF na nota	Sistema Nota Paraná	54,40	31/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	56,00	58,00	60,00
									62,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de usuários do Programa Nota Paraná: Estimativa da população paranaense	Sistema Nota Paraná: Estimativa da População - IBGE	41,34	20/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	42,00	43,00	44,00
									45,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão de atos de ressalva, recomendação e determinação das contas do governador entre o ano de referência e o ano anterior	Análise das Contas do Governador pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE PR	0,20	31/12/2021	Número	Menor Melhor	Anual	0,18	0,16	0,12
									0,10

288

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Taxa de participação em audiências públicas da Secretaria de Estado da Fazenda por 100 mil habitantes	Registros administrativos da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda - EFAZ/SEFA; Estimativa da População - IBGE	3,50	31/12/2022	ocorrências por 100 mil habitantes	Maior Melhor	Anual	4,37	5,24	6,12	6,99

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	973.687.484	3.259.059.076
Tesouro	837.465.027	2.803.104.736
Outras Fontes	136.222.457	455.954.340
Valor Global	4.232.746.560	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7008 - Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEFA

Finalidade:

Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.078.367	37.080.740
Valor Global	48.159.107	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEFA

Finalidade:

PROFISCO II - PR - Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	77.768.704	260.302.001
Valor Global	338.070.705	

Entrega: Baixa instantânea dos débitos tributários estaduais implementada

Descrição: Consiste na simplificação e automatização da emissão de certidões e baixas de pendências tributárias instantaneamente após a quitação dos débitos pelos contribuintes junto aos agentes arrecadadores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Baixa instantânea dos débitos tributários estaduais implementada	etapa concluída	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							3	3

Cumulatividade: Sim

Fonte: Inspetoria Geral de Arrecadação - REPR

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Elaboração de novo modelo de Educação Fiscal da SEFA implantado

Descrição: Desenvolver e implantar um novo modelo de educação fiscal da SEFA, através da formação em educação fiscal, com maior diversidade de tecnologias de informação e comunicação. Intenciona-se dar capilaridade e volume das suas ações, com o objetivo de atingir um número cada vez maior de pessoas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de novo modelo de Educação Fiscal da SEFA implantado	etapa concluída	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola Fazendária do Paraná - EFAZ										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Qualidade da Informação Contábil e Fiscal										
Solidez Fiscal - Solvência Fiscal										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Mecanismos de proteção ao erário público e à concorrência desleal implementados

Descrição: Implantar a central de monitoramento de contribuintes permitindo identificar e monitorar empresas geradoras de créditos fictícios e o transporte de cargas de produtos/mercadorias em tempo real.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mecanismos de proteção ao erário público e à concorrência desleal implementados	etapa concluída	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Inspetoria Geral de Arrecadação - REPR										
Marcação:										
Plano de Governo										
Mecanismos de proteção ao erário público e à concorrência desleal										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Potencial de Mercado - Taxa de Crescimento										
Solidez Fiscal - Índice de Liquidez										
Solidez Fiscal - Solvência Fiscal										

292

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Metodologia de orçamento orientada para resultados implantada

Descrição: Implantar metodologia orientada para resultados no Estado do Paraná, visando fortalecer a gestão por resultados, objetivando a maior eficiência na alocação dos recursos, otimizando as políticas, planos de ação e programas de governo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Metodologia de orçamento orientada para resultados implantada	metodologia a implantada	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão de Portfólio e Projetos - Profisco II										
Marcação:										
Plano de Governo										
Orçamento orientado para resultados										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Solidez Fiscal - Sucesso do Planejamento Orçamentário										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Sistema de gestão da dívida pública implantado

Descrição: Refere-se a implantação de software para gestão da dívida contratual do Estado, com objetivo de aperfeiçoar o controle e monitoramento da evolução do endividamento consolidado do Estado e de instrumentos de acompanhamento da negociação das dívidas, bem como aprimorar a interação de órgãos cujas atividades produzem impactos na gestão da dívida pública e ampliar transparência das informações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sistema de gestão da dívida pública implantado	sistema implantado	2024							1	1	
		2025							0	0	
		2026							0	0	
		2027							0	0	
		2024/2027								1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria do Tesouro Estadual - DTE

Marcacão:

Plano de Governo

Sistemas de controle de gastos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Solidez Fiscal - Índice de Liquidez

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8050 - Gestão Administrativa

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEFA

Finalidade:

SEFA - Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	136.321.166	456.284.733
Valor Global	592.605.899	

294

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8052 - Administração Tributária Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Receita Estadual do Paraná - REP

Finalidade:

Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	485.600.538	1.625.368.374
Valor Global	2.110.968.912	

Entrega: Concessão de Regimes Especiais aos contribuintes do ICMS por Adesão

Descrição: O Regime Especial se trata de um conjunto de regras mais simples que o governo oferece para as empresas lidarem com seus impostos de maneira mais fácil. Isso contribui para o cumprimento de suas obrigações tributárias principais e acessórias, ou seja, a apurar seus impostos de forma mais simples e direta. O contribuinte do ICMS poderá aderir a espécies pré-selecionadas de Regimes Especiais de forma automatizada (serviço conclusivo), através de solicitação via Portal de Serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Concessão de Regimes Especiais aos contribuintes do ICMS por Adesão	espécie de regime especial implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Inspetoria Geral de Fiscalização										
Marcação:										
Plano de Governo										
Concessão automatizada de Regime Especial de Tributação por Adesão										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										
Solidez Fiscal - Solvência Fiscal										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Modelo de Simplificação da Concessão de Créditos ao Produtor Rural implantado

Descrição: Implantar modelo para regra de cálculo dos créditos destinados ao Produtor Rural, a partir da base de dados do fisco estadual; e Implantar novas regras tributárias de uso e/ou transferência desses créditos afim de inovar a legislação dos tributos para a utilização desses recursos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Modelo de Simplificação da Concessão de Créditos ao Produtor Rural Implantado	modelo implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Inspetoria Geral de Fiscalização										
Marcação:										
Plano de Governo										
Simplificação da concessão de créditos tributários do produtor rural										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Solidez Fiscal - Solvência Fiscal										

296

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Revisão da sistemática da Substituição Tributária

Descrição: Revisar a sistemática da Substituição Tributária, seguindo padrão já adotado pelos demais estados da região Sul, com o objetivo de estudar a pertinência de sua adoção e também atualizar a base de cálculo a ser eventualmente adotada para os setores considerados / estudados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Revisão da sistemática da Substituição Tributária	revisão realizada	2024							0
		2025							0
		2026							1
		2027							0
		2024/2027							1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Inspetoria Geral de Fiscalização

Marcação:

Plano de Governo

Revisão da sistemática da Substituição Tributária

Entrega: Serviço de Concessão Instantânea de Isenção de IPVA aos contribuintes com deficiência

Descrição: Desenvolver e implantar um serviço para isenção automática de IPVA destinados às pessoas portadoras de deficiências, independente de solicitação ao fisco. Vai permitir a redução do tempo na concessão de isenção aos contribuintes com deficiência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Serviço de Concessão Instantânea de Isenção de IPVA aos contribuintes com deficiência	serviço implantado	2024							1
		2025							0
		2026							0
		2027							0
		2024/2027							1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Inspetoria Geral de Arrecadação

297

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Concessão instantânea de benefícios às pessoas com deficiência

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

Entrega: Serviço de Restituição Automática do IPVA implantado

Descrição: Criação serviços online que permitirão a restituição automática aos contribuintes do IPVA indevidamente pago. Atualmente todas as solicitações ocorrem por meio de protocolo e são analisadas e imputadas nos sistemas da REPR e SEFA manualmente. O objetivo é a criação de um portal que permita ao contribuinte solicitar a restituição e informar os dados da conta bancária para recebimento dos créditos, o próprio sistema analisa, e se as informações estiverem em conformidade com as regras preestabelecidas, sinaliza os sistemas legados da REPR e da SEFA e na sequência o sistema da SEFA encaminha a restituição para o Banco do Brasil para o efetivo crédito em conta bancária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviço de Restituição Automática do IPVA implantado	serviço implantado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Inspetoria Geral de Fiscalização

Marcação:

Plano de Governo

Restituição automática do IPVA

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO

Finalidade:

Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	71.041.013	237.783.542
Valor Global	308.824.555	

Entrega: Fornecimento, licenciamento e Suporte - Sistema Oracle

Descrição: Fornecimento de licenciamento, suporte técnico e provimento de novos releases do Software Oracle, conforme condições, requisitos, quantidades e especificações descritas no Termo de Referência e da Proposta Comercial nº 18359954.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fornecimento, licenciamento e Suporte - Sistema Oracle	sistema implantado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - NLCC da SEFA											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Finalidade:

Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

299



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	118.733.769	397.417.420
Valor Global	516.151.189	

Entrega: Empreendimentos com concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FDE
Descrição: Atender com a concessão de recursos de operações de créditos do FDE empreendimentos instalados no Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Empreendimentos com concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FDE	empreendimento apoiado	2024							50	50
		2025							100	100
		2026							100	100
		2027							100	100
		2024/2027							350	350

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema FOMENTONET

Marcação:

Paraná Produtivo

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado

Potencial de Mercado - Taxa de Crescimento

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM

Finalidade:

Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A., Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.

300

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.494.900	25.086.408
Valor Global	32.581.308	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME - FIME

Finalidade:

Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.654.288	22.272.770
Valor Global	28.927.058	

Entrega: Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de microempresas e empresas de pequeno porte financiados

Descrição: Atender com a concessão de recursos de operações de créditos do FIME, projetos inovadores desenvolvidos por empresas instaladas no Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de microempresas e empresas de pequeno porte financiados	projeto financiado	2024							8	8
		2025							8	8
		2026							8	8
		2027							8	8
		2024/2027							32	32

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema FOMENTONET

Marcação:

Paraná Produtivo

301

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Inovação - Empreendimentos Inovadores

Inovação - Investimentos Públicos em P&D

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8494 - Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FAG - FAG

Finalidade:

Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.864.396	12.934.638
Valor Global	16.799.034	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8495 - Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná - FCR - FCR

Finalidade:

Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.296.940	11.035.287
Valor Global	14.332.227	

302

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Empresas beneficiadas com recursos estaduais para inovação

Descrição: Apóia as empresas engajadas em acordos de inovação das instituições de reconhecido mérito científico e tecnológico; empresas que reúnem condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão; e empresas de desenvolvimento de novos empreendimentos incorporando novas tecnologias desde que instaladas no Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Empresas beneficiadas com recursos estaduais para inovação	empresa beneficiada	2024							1	1
		2025							2	2
		2026							4	4
		2027							4	4
		2024/2027							11	11
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema FOMENTONET										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Crédito para empresas inovadoras										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Fomentar a inovação										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Inovação - Empreendimentos Inovadores										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8518 - Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEFA										
Finalidade:										
Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	51.155.239	171.223.260
Valor Global	222.378.499	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8522 - Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura - FUNPAR - FUNPAR

Finalidade:

Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	678.164	2.269.903
Valor Global	2.948.067	

Entrega: Projetos de Infraestrutura de Parceria financiados

Descrição: Trata-se de atender com a concessão de financiamento a estruturação dos projetos de Parceria Público Privada - PPP do FUNPAR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de Infraestrutura de Parceria financiados	projeto financiado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema FOMENTONET

Marcação:
Paraná Produtivo

304

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Paraná Competitivo

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Infraestrutura - Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações
- Infraestrutura - Acesso à Energia Elétrica
- Infraestrutura - Backhaul de Fibra Óptica
- Infraestrutura - Custo da Energia Elétrica
- Infraestrutura - Custo de Saneamento Básico
- Infraestrutura - Disponibilidade de Voos Diretos
- Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica
- Infraestrutura - Qualidade das Rodovias
- Infraestrutura - Qualidade do Serviço de Telecomunicações
- Sustentabilidade Ambiental - Tratamento de Esgoto
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
- Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

305

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



2 EIXO

Infraestrutura e Mobilidade

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



14 PROGRAMA Desenvolvimento Sustentável das Cidades

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 14 Desenvolvimento Sustentável das Cidades

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Aperfeiçoar os processos de obras públicas;
Implementar a melhoria de infraestrutura dos municípios paranaenses e o desenvolvimento institucional dos municípios;
Implementar políticas de desenvolvimento urbano municipal para inclusão, melhoria da mobilidade, resiliência a desastres e sustentabilidade nos instrumentos de planejamento de médio e longo prazo.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção da Transferência Paga ao município pela SECID em relação a Receita dos Municípios contemplados	Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - NovoSIAF, Secretaria do Tesouro Nacional / SICONFI	1,40	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	1,45	1,50	1,55 1,60
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção das Transferências Voluntárias da SECID em relação às Transferências Voluntárias Totais estaduais no ano	Sistema Integrado de Transferências - SIT / TCE-PR	45,80	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	47,00	48,00	49,00 50,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de contrato de obras entregues em relação aos celebrados no período de referência	Sistema de Gestão e Projetos de Obras - SGPO	67,27	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	68,00	69,00	70,00 71,00

308

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	245.858.316	822.919.868
Tesouro	245.858.316	822.919.868
Outras Fontes	0	0
Valor Global	1.068.778.184	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7056 - Paraná Urbano III BID FDU

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Transferir recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, ref. o Programa Paraná Urbano III, ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, para ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura municipais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	148.858.930	498.250.264
Valor Global	647.109.194	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Promover o desenvolvimento urbano, sustentável e participativo no Estado. Apoiar os municípios com repasse de transferências voluntárias, incrementando: obras de infraestrutura social e urbana e ações para o desenvolvimento institucional das cidades; promovendo o fortalecimento e o crescimento; atendendo aos programas de Governo.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	55.081.116	184.363.684
Valor Global	239.444.800	

309

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis

Descrição: Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis, os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. Podem ser aquisição de imóveis as aquisições de terrenos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis	município beneficiado	2024	0	2	2	0	0	0		4
		2025	0	1	0	2	0	0		3
		2026	0	0	0	0	1	0		1
		2027	0	0	0	1	0	0		1
		2024/2027	0	3	2	3	1	0		9

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica

Marcacão:

Plano de Governo

Transformação das cidades

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica

Sustentabilidade Ambiental - Serviços Urbanos

Sustentabilidade Ambiental - Tratamento de Esgoto

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional

Descrição: Municípios beneficiados com recursos ao desenvolvimento institucional, os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. As ações para desenvolvimento institucional podem ser: elaboração e/ou atualização de Plano Diretor, Modernização da Gestão Municipal, Consultoria, Elaboração de Projetos, dentre outras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional	município beneficiado	2024	0	2	1	0	0	0		3
		2025	0	1	0	1	0	0		2
		2026	0	0	0	0	1	0		1
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	0	3	1	1	1	0		6
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica										
Marcação:										
Plano de Governo										
Laboratório de Resiliência Urbana e Desenvolvimento Urbano Sustentável										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos

Descrição: Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos, os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. Podem constar como Maquinários e Equipamentos: Aquisição de veículos; Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e outros equipamentos; Aquisição de máquinas para obras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos	município beneficiado	2024	8	4	9	14	11	6		52
		2025	5	3	6	9	7	3		33
		2026	1	1	1	1	1	1		6
		2027	1	1	1	2	1	1		7
		2024/2027	15	9	17	26	20	11		98
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica										
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação urbana										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Acesso à Energia Elétrica										
Infraestrutura - Custo de Saneamento Básico										
Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova

Descrição: Municípios beneficiados com recursos para o programa Asfalto Novo Vida Nova que se destina para ações voltadas à mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, eficiência energética, acessibilidade e sustentabilidade, reordenamento, proteção e a recuperação dos centros urbanos; pavimentação e recalapeamento asfáltico; iluminação pública; urbanização e revitalização de vias e calçadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova	município beneficiado	2024	5	5	23	23	18	6		80
		2025	2	3	14	14	13	2		48
		2026	1	2	2	2	1	2		10
		2027	1	1	3	3	2	2		12
		2024/2027	9	11	42	42	34	12		150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo da Diretoria Técnica										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Plano de Governo										
Requalificação urbana										
Transformação das cidades										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura

Descrição: Municípios beneficiados com recursos para Obras de Infraestrutura, os valores são destinados para ações voltadas à energia renovável, água e saneamento, saúde, mobilidade urbana, infraestrutura social e urbana, agricultura e cidades sustentáveis, eficiência energética, educação, gestão de resíduos sólidos, inovação, turismo, patrimônio cultural, inclusão financeira e mercado de trabalho, apoio a projetos de desenvolvimento urbano e rural, estudos de viabilidade e projetos executivos. Podem ser obras de infraestrutura: Pavimentação e recapeamento asfáltico; Iluminação pública; Urbanização e revitalização de vias e calçadas; Construção de capela mortuária; Construção e/ou ampliação e/ou reforma de barracão industrial; Construção e/ou revitalização de praça; Construção e/ou reforma e/ou revitalização de infraestrutura de lazer, social e urbana; Construção e/ou reforma e/ou ampliação de edifícios públicos; Construção e/ou ampliação e/ou reforma de escolas municipais; Construção e/ou ampliação

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura	município beneficiado	2024	4	4	22	22	18	6		76
		2025	2	2	14	14	12	1		45
		2026	1	1	1	1	1	1		6
		2027	1	1	2	2	2	1		9
		2024/2027	8	8	39	39	33	9		136
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Requalificação urbana										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações										
Infraestrutura - Acesso à Energia Elétrica										
Infraestrutura - Custo da Energia Elétrica										
Infraestrutura - Custo de Saneamento Básico										
Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8272 - Gestão Administrativa SECID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	41.918.270	140.305.920
Valor Global	182.224.190	



15 PROGRAMA

Desenvolvimento Integrado

Metropolitano

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 15 Desenvolvimento Integrado Metropolitano

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Qualificar a atratividade do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano;
Planejar o desenvolvimento urbano e regional com políticas públicas modernas, atualizadas e integradas.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Avaliação de Gestão Plena do Planejamento Metropolitano	Registros Administrativos da Agência de Assuntos Metropolitanos - AMEP	0,05	01/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	0,50	0,60	0,70
							0,50		0,80
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Idade média da frota do transporte metropolitano	Registro de veículos das operadoras de transporte para a Agência de Assuntos Metropolitanos - AMEP	6,85	01/06/2023	anos	Menor Melhor	Anual	6,50	6,25	6,00
							6,50		5,75
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Passageiros por Quilômetro - IPK	Sistema Transdata (Diretoria de Transporte)	1,21	31/12/2022	passageiros por quilômetro rodado	Maior Melhor	Anual	1,22	1,24	1,26
							1,22		1,28

317

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.





PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção da frota metropolitana de ônibus com modernização implantada	Registro de veículos das operadoras de transporte para a Agência de Assuntos Metropolitanos - AMEP	0,00	25/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	50,00	75,00

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		322.894.118	1.080.768.751
Tesouro		321.966.080	1.077.662.487
Outras Fontes		928.038	3.106.264
Valor Global		1.403.662.869	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7012 - Programa Avanço Paraná II - Integração Metropolitana

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Implantação de obras de infraestrutura urbana na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), pertencentes ao Programa de Integração Metropolitana. Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Elaborar planos, estudos e projetos, adquirir bens e equipamentos e implantar obras e serviços relativos à mobilidade regional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	207.877.157	695.791.973
Valor Global	903.669.130	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação do novo trecho da rodovia PR-423

Descrição: Implantação do novo trecho da PR-423 na ligação entre Araucária e Curitiba com extensão de 9,5km

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Implantação do novo trecho da rodovia PR-423	quilômetro	2024	1,90							1,90
		2025	2,85							2,85
		2026	2,85							2,85
		2027	1,90							1,90
		2024/2027	9,50							9,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros Administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Plano de Governo										
PR-423 - Criar segundo contorno viário na região Sul de Curitiba *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais

Descrição: Implantação de novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais, conectando a Av. Prof. Maurício Fruet, em Curitiba, com a Av. Irai, em Pinhais, com extensão de 2km.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais	quilômetro	2024	0,40							0,40
		2025	0,80							0,80
		2026	0,80							0,80
		2027	0							0
		2024/2027	2							2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros Administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Plano de Governo										
Sistema viário Pinhais - Curitiba										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

320

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais

Descrição: Pavimentação em concreto da rodovia de ligação entre os municípios de Mandirituba e São José dos Pinhais com extensão de 26km.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais	quilômetro	2024	13							13
		2025	13							13
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	26							26
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros Administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Plano de Governo										
São José dos Pinhais - Mandirituba										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8082 - Transporte Metropolitano

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.

321

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.691.412	337.027.297
Valor Global	437.718.709	

Entrega: Aquisição de abrigos para pontos de ônibus
Descrição: Aquisição de abrigos para pontos de ônibus que serão distribuídos entre municípios que são atendidos pelo sistema de transporte coletivo metropolitano.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de abrigos para pontos de ônibus	abrigo de ônibus entregue	2024	30							30
		2025	135							135
		2026	135							135
		2027	0							0
		2024/2027	300							300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção do Terminal de Ônibus Metropolitano de São José dos Pinhais
Descrição: Contratação de empresa para construção do novo terminal de ônibus metropolitano de São José dos Pinhais com 5.979m2.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção do Terminal de Ônibus Metropolitano de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	5.979							5.979	
		2025	0							0	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		5.979							5.979

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Obras

Marcação:

Plano de Governo

Novos terminais metropolitanos - Construir dois terminais de ônibus na Região Metropolitana de Curitiba * PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades metropolitanas. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios metropolitanos por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	850.000	2.845.061
Valor Global	3.695.061	

323

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção do Terminal Metropolitano de Londrina
Descrição: Construção do novo Terminal Metropolitano de Londrina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Terminal Metropolitano de Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					1.000			1.000
		2026					2.000			2.000
		2027					2.000			2.000
		2024/2027					5.000			5.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros Administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Plano de Governo										
Entregar o Terminal Metropolitano de Londrina * PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Iluminação do Contorno Sul de Curitiba

Descrição: Contratação de empresa para instalação de iluminação e dispositivos de segurança no contorno Sul e Leste de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Iluminação do Contorno Sul de Curitiba	quilômetro	2024	12							12
		2025	18							18
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	30							30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Obras										
Marcação:										
Plano de Governo										
Contorno Sul de Curitiba										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pontes metropolitanas

Descrição: Implantação e/ou substituição de pontes em ligações viárias entre municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), Pontes de ligação entre Curitiba e Pinhais: 1. ligação da Rua Rio Amazonas com Rua Euclides da Cunha Ribas; 2. ligação das Ruas Paulo Turkiewicz com a Rua Guglielmo Marconi e Rua Apucarana; 4. ligações das Ruas Ormário de Lima com a Rua Jacob Fedalto; 5. ligações das Ruas Eng. Alberto Monteiro de Carvalho com a Rua José Mariano dos Santos, Entre Curitiba e São José dos Pinhais; 6. ligação da Estrada do Ganchinho com a Rua da Balsa, Entre Curitiba e Fazenda Rio Grande; 7. ligação da Nicolla Pelandia com a Av. Francisco Ferreira da Cruz; 8. ligação da Estrada Delegado Bruno de Almeida com a Estrada do Areal, Entre Araucária e Curitiba; 9. ligação das Ruas Francisca Beralde Paolini com a Rua Presidente Costa e Silva, Entre Curitiba e Campo Magro; 10. ligação da Rua Orlando Peruci com a Rua Jasmin.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pontes metropolitanas	metro	2024	0							0
		2025	500							500
		2026	500							500
		2027	0							0
		2024/2027	1.000							1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Obras										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8274 - Integração Metropolitana

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana, por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas com mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios metropolitanos na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	500.000	1.673.565
Valor Global	2.173.565	

326

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba
Descrição: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba	plano elaborado	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria Técnica										
Marcação:										
Plano de Governo										
Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8276 - Gestão Administrativa AMEP	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP	
Finalidade:	
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.	

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	12.975.549	43.430.855
Valor Global	56.406.404	

327

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



16 PROGRAMA Casa Fácil

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 16 Casa Fácil
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Promover a viabilização do direito à moradia digna, no meio urbano e rural, por meio da oferta e melhoria de unidades habitacionais.
Aumentar a oferta de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social.
Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Acréscimo proporcional da oferta de moradias para famílias em vulnerabilidade social em relação ao período 2018 - 2022	Sistema de Gestão de Projetos/RM da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	4,00	30,00	130,00	200,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção de moradias inadequadas

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Expansão proporcional de famílias atendidas com condições de moradia digna nas ações da COHAPAR em relação ao período 2019-2022	Sistema de Cadastro Habitacional de Pretendentes - SCHAP; Sistema de Gestão de Projetos/RM e Sistema Casa Fácil Paraná (Subsídios) - COHAPAR	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	46,00	90,00	130,00	180,00

Marcação:

329

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Proporção de moradias inadequadas

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de famílias atendidas com titulação do imóvel	Sistema do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - SISPEHIS	6,00	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	9,00	15,00	23,00

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
Proporção de moradias inadequadas

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	289.129.990	967.755.810
Tesouro	265.805.634	889.686.146
Outras Fontes	23.324.356	78.069.664
Valor Global	1.256.885.800	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7005 - Vida Nova
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:
Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

330

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	67.195.060	224.910.635
Valor Global	292.105.695	

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí	metro quadrado	2024					400			400
		2025					960			960
		2026					80			80
		2027					0			0
		2024/2027					1.440			1.440
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

331

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu	metro quadrado	2024			125					125
		2025			300					300
		2026			25					25
		2027			0					0
		2024/2027			450					450

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque	metro quadrado	2024		400						400
		2025		960						960
		2026		80						80
		2027		0						0
		2024/2027		1.440						1.440

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia	metro quadrado	2024					412		412	
		2025					990		990	
		2026					83		83	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.485		1.485	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa	metro quadrado	2024				250				250
		2025				600				600
		2026				50				50
		2027				0				0
		2024/2027				900				900
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha	metro quadrado	2024				350			350
		2025				840			840
		2026				70			70
		2027				0			0
		2024/2027				1.260			1.260

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares	metro quadrado	2024			500				500
		2025			1.200				1.200
		2026			100				100
		2027			0				0
		2024/2027			1.800				1.800

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbataí do Sul

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbataí do Sul	metro quadrado	2024				187				187
		2025				450				450
		2026				38				38
		2027				0				0
		2024/2027				675				675
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado	metro quadrado	2024	2.725							2.725
		2025	6.540							6.540
		2026	545							545
		2027	0							0
		2024/2027	9.810							9.810
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu	metro quadrado	2024			375					375
		2025			900					900
		2026			75					75
		2027			0					0
		2024/2027			1.350					1.350

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

340

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal	metro quadrado	2024					375		375	
		2025					900		900	
		2026					75		75	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.350		1.350	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro	metro quadrado	2024							375	375
		2025							900	900
		2026							75	75
		2027							0	0
		2024/2027							1.350	1.350
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Florai

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Floral	metro quadrado	2024				2.987,30				2.987,30
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				2.987,30				2.987,30
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria de Obras								
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro	metro quadrado	2024	400							400
		2025	960							960
		2026	80							80
		2027	0							0
		2024/2027	1.440							1.440
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama	metro quadrado	2024					200			200
		2025					480			480
		2026					40			40
		2027					0			0
		2024/2027					720			720
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins	metro quadrado	2024		360						360
		2025		870						870
		2026		75						75
		2027		0						0
		2024/2027		1.305						1.305

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama	metro quadrado	2024				250				250
		2025				600				600
		2026				50				50
		2027				0				0
		2024/2027				900				900
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul	metro quadrado	2024				450				450
		2025				1.080				1.080
		2026				90				90
		2027				0				0
		2024/2027				1.620				1.620
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí	metro quadrado	2024							465		465
		2025							1.110		1.110
		2026							90		90
		2027							0		0
		2024/2027							1.665		1.665
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.											
Marcação:											
Plano de Governo											
Vida Nova											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã	metro quadrado	2024					175		175	
		2025					420		420	
		2026					35		35	
		2027					0		0	
		2024/2027					630		630	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

350

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã	metro quadrado	2024					390			390
		2025					930			930
		2026					75			75
		2027					0			0
		2024/2027					1.395			1.395
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul	metro quadrado	2024					22.900			22.900
		2025					7.606			7.606
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					30.506			30.506
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

352

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda	metro quadrado	2024				360				360
		2025				870				870
		2026				75				75
		2027				0				0
		2024/2027				1.305				1.305
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê	metro quadrado	2024				650				650
		2025				1.560				1.560
		2026				130				130
		2027				0				0
		2024/2027				2.340				2.340
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro	metro quadrado	2024			1.125					1.125
		2025			2.700					2.700
		2026			225					225
		2027			0					0
		2024/2027			4.050					4.050
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador	metro quadrado	2024				225				225
		2025				540				540
		2026				45				45
		2027				0				0
		2024/2027				810				810

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi	metro quadrado	2024					450		450	
		2025					1.080		1.080	
		2026					90		90	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.620		1.620	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin	metro quadrado	2024	325							325
		2025	780							780
		2026	65							65
		2027	0							0
		2024/2027	1.170							1.170
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença	metro quadrado	2024			750					750	
		2025			1.800					1.800	
		2026			150					150	
		2027			0					0	
		2024/2027				2.700					2.700

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador	metro quadrado	2024				500				500
		2025				1.200				1.200
		2026				100				100
		2027				0				0
		2024/2027				1.800				1.800

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo	metro quadrado	2024				375				375
		2025				900				900
		2026				75				75
		2027				0				0
		2024/2027				1.350				1.350
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá	metro quadrado	2024				325				325
		2025				780				780
		2026				65				65
		2027				0				0
		2024/2027				1.170				1.170
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste	metro quadrado	2024			1.050					1.050
		2025			2.520					2.520
		2026			210					210
		2027			0					0
		2024/2027			3.780					3.780
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista	metro quadrado	2024					1.010			1.010
		2025					2.430			2.430
		2026					205			205
		2027					0			0
		2024/2027					3.645			3.645
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná	metro quadrado	2024				435				435
		2025				1.050				1.050
		2026				90				90
		2027				0				0
		2024/2027					1.575			1.575

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertãoópolis

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertãoópolis	metro quadrado	2024					390		390	
		2025					930		930	
		2026					75		75	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.395		1.395	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Vida Nova										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana	metro quadrado	2024					325		325
		2025					780		780
		2026					65		65
		2027					0		0
		2024/2027					1.170		1.170
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.									
Marcação:									
Plano de Governo									
Vida Nova									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis									
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara	metro quadrado	2024				300				300
		2025				720				720
		2026				60				60
		2027				0				0
		2024/2027				1.080				1.080

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

368

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubitatã

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubitatã	metro quadrado	2024				2.000				2.000	
		2025				4.800				4.800	
		2026				400				400	
		2027				0				0	
		2024/2027					7.200				7.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo

Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.

Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama	metro quadrado	2024				2.500				2.500
		2025				6.000				6.000
		2026				500				500
		2027				0				0
		2024/2027				9.000				9.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê

Descrição: Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", que é um programa habitacional do Estado do Paraná voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e inscritas no cadastro da COHAPAR, especialmente aquelas que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias.
Famílias atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais dotadas de infraestrutura contemplando drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê	metro quadrado	2024			150					150
		2025			360					360
		2026			30					30
		2027			0					0
		2024/2027			540					540

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo
Vida Nova

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais,

371

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	200.000	669.426
Valor Global	869.426	

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva	metro quadrado	2024						96.952,67		96.952,67
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						96.952,67		96.952,67
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Requalificação urbana										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Querência do Norte

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Querência do Norte	metro quadrado	2024				7.597,48			7.597,48
		2025				0			0
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				7.597,48			7.597,48
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.									
Marcação:									
Plano de Governo									
Requalificação urbana									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis									
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Santa Cruz do Monte Castelo

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Santa Cruz do Monte Castelo	metro quadrado	2024				7.626,70			7.626,70
		2025				0			0
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				7.626,70			7.626,70

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.

Marcação:

Plano de Governo

Requalificação urbana

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz	metro quadrado	2024					60.210,81			60.210,81
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					60.210,81			60.210,81

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.

Marcação:

Plano de Governo

Requalificação urbana

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7096 - Requalificação e Urbanização

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

375

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.009.127	6.724.810
Valor Global	8.733.937	

Entrega: Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara

Descrição: Número de famílias atendidas com ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, por meio de pavimentação e drenagem em áreas de ocupação irregular.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara	metro	2024	14.611,92						14.611,92
		2025	41.912,69						41.912,69
		2026	0						0
		2027	327.435,34						327.435,34
		2024/2027	383.959,95						383.959,95

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	14.985.100	50.157.086
Valor Global	65.142.186	

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Bom Sucesso do Sul

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Bom Sucesso do Sul	metro quadrado	2024			12.261,06					12.261,06
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			12.261,06					12.261,06
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Califórnia

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Califórnia	metro quadrado	2024					24.200			24.200
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					24.200			24.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Capitão Leônidas Marques

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Capitão Leônidas Marques	metro quadrado	2024			34.434,75					34.434,75
		2025			20.000					20.000
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			54.434,75					54.434,75
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Coronel Domingos Soares

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Coronel Domingos Soares	metro quadrado	2024			17.939,03					17.939,03
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			17.939,03					17.939,03

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

380

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Cruzeiro do Oeste

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Cruzeiro do Oeste	metro quadrado	2024				9.030				9.030
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				9.030				9.030
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

381

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Curiúva

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Curitiba	metro quadrado	2024							42.999,54		42.999,54
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							42.999,54		42.999,54
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Obras.											
Marcação:											
Plano de Governo											
Acesso à moradia no meio urbano											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira	metro quadrado	2024					10.771,03			10.771,03
		2025					6.000			6.000
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					16.771,03			16.771,03
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Foz do Iguaçu

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			21.121,04					21.121,04
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			21.121,04					21.121,04
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Inajá

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Inajá	metro quadrado	2024				1.557,62				1.557,62
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.557,62				1.557,62
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ivaiporã

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado.
As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ivaiporã	metro quadrado	2024					2.000		2.000	
		2025					8.000		8.000	
		2026					2.000		2.000	
		2027					0		0	
		2024/2027					12.000		12.000	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

386

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho	metro quadrado	2024					23.294,97			23.294,97
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					23.294,97			23.294,97
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jundiá do Sul

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jundiá do Sul	metro quadrado	2024					4.413,28			4.413,28
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					4.413,28			4.413,28

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

388

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Loanda

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Loanda	metro quadrado	2024				3.300				3.300
		2025				8.000				8.000
		2026				700				700
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Londrina

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Londrina	metro quadrado	2024					700		700	700
		2025					8.000		8.000	8.000
		2026					3.300		3.300	3.300
		2027					0		0	0
		2024/2027					12.000		12.000	12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

390

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Missal

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Missal	metro quadrado	2024			14.547,11					14.547,11
		2025			5.000					5.000
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			19.547,11					19.547,11
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Moreira Sales

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Moreira Sales	metro quadrado	2024				11.945,33				11.945,33
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				11.945,33				11.945,33

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcação:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Aurora

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Aurora	metro quadrado	2024			8.942,91					8.942,91
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			8.942,91					8.942,91
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

393

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Esperança

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Nova Esperança	metro quadrado	2024				7.000				7.000
		2025				7.495,56				7.495,56
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				14.495,56				14.495,56
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rancho Alegre

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rancho Alegre	metro quadrado	2024					11.318,02			11.318,02
		2025					0		0	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					11.318,02		11.318,02	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Realeza

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Realeza	metro quadrado	2024			1.639,60					1.639,60
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.639,60					1.639,60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

396

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ribeirão Claro

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Ribeirão Claro	metro quadrado	2024					12.100			12.100
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					12.100			12.100
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rio Bonito do Iguaçu

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rio Bonito do Iguaçu	metro quadrado	2024			1.639,60					1.639,60
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.639,60					1.639,60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

398

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo	metro quadrado	2024				7.525				7.525
		2025				2.000				2.000
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				9.525				9.525
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

399

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de São Carlos do Ivaí

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de São Carlos do Ivaí	metro quadrado	2024				11.236				11.236
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				11.236				11.236
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de São Jorge do Ivaí
Descrição: Famílias atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de São Jorge do Ivaí	metro quadrado	2024				18.940,64				18.940,64
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				18.940,64				18.940,64
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Arapongas

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Arapongas	metro quadrado	2024					10.000		10.000	10.000
		2025					2.044,38		2.044,38	2.044,38
		2026					0		0	0
		2027					0		0	0
		2024/2027					12.044,38		12.044,38	12.044,38
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga	metro quadrado	2024				2.000				2.000
		2025				8.000				8.000
		2026				2.000				2.000
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Campo Mourão

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Campo Mourão	metro quadrado	2024				8.000				8.000
		2025				2.839,08				2.839,08
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				10.839,08				10.839,08
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel	metro quadrado	2024			10.722,30					10.722,30	
		2025			0					0	
		2026			0					0	
		2027			0					0	
		2024/2027					10.722,30				10.722,30

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcacão:

Plano de Governo

Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte	metro quadrado	2024				0				0
		2025				8.000				8.000
		2026				4.000				4.000
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcacão:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Fazenda Rio Grande

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0							0
		2025	8.000							8.000
		2026	4.000							4.000
		2027	0							0
		2024/2027	12.000							12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			8.728,65					8.728,65
		2025			2.000					2.000
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			10.728,65					10.728,65
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

408

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê	metro quadrado	2024				2.600				2.600
		2025				8.000				8.000
		2026				1.400				1.400
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Gualíra

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Gualíra	metro quadrado	2024			2.000					2.000
		2025			8.000					8.000
		2026			2.000					2.000
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guarapuava

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guarapuava	metro quadrado	2024		15.043,27						15.043,27	
		2025		5.000						5.000	
		2026		0						0	
		2027		0						0	
		2024/2027				20.043,27					20.043,27

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcacão:

Plano de Governo

Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ibiaporá

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ibiaporá	metro quadrado	2024					1.300			1.300
		2025					8.000			8.000
		2026					2.700			2.700
		2027					0			0
		2024/2027					12.000			12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati	metro quadrado	2024							8.046,14	8.046,14
		2025							3.000	3.000
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							11.046,14	11.046,14
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná Amigo da Pessoa Idosa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa	metro quadrado	2024	0							0
		2025	8.000							8.000
		2026	4.000							4.000
		2027	0							0
		2024/2027	12.000							12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá	metro quadrado	2024				3.300				3.300
		2025				8.000				8.000
		2026				700				700
		2027				0				0
		2024/2027				12.000				12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas	metro quadrado	2024			0					0
		2025			7.300					7.300
		2026			4.700					4.700
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco	metro quadrado	2024			700					700
		2025			8.000					8.000
		2026			3.300					3.300
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ponta Grossa

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							7.567,51		7.567,51
		2025							3.000		3.000
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027								10.567,51	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcacão:

Plano de Governo

Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste	metro quadrado	2024			2.000					2.000
		2025			8.000					8.000
		2026			2.000					2.000
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	700							700
		2025	8.000							8.000
		2026	3.300							3.300
		2027	0							0
		2024/2027	12.000							12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu	metro quadrado	2024			2.600					2.600
		2025			8.000					8.000
		2026			1.400					1.400
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatorio básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba	metro quadrado	2024							7.827,47		7.827,47
		2025							7.000		7.000
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							14.827,47		14.827,47

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras.

Marcacão:

Plano de Governo

Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo

Descrição: A iniciativa faz parte do programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, que atende exclusivamente pessoas na faixa da terceira idade. Por meio dela, são construídos conjuntos horizontais com casas adaptadas e ampla infraestrutura complementar com ambulatório básico, segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo	metro quadrado	2024			3.300					3.300
		2025			8.000					8.000
		2026			700					700
		2027			0					0
		2024/2027			12.000					12.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcacão:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano do Estado do Paraná

Descrição: Construção por meio do Programa de Habitação Urbana que visa melhorar as condições de vida das famílias paranaenses, através da implementação de ações relativas a viabilização de moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias com prefeituras, agentes financeiros, empresas do ramo da construção civil, entidades privadas com fins habitacionais e outros órgãos do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano do Estado do Paraná	metro quadrado	2024							25.362,50	25.362,50
		2025							77.870	77.870
		2026							29.472,50	29.472,50
		2027							0	0
		2024/2027							132.705	132.705
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços
Descrição: Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias ou reformas ou ainda, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01	RGInt 02	RGInt 03	RGInt 04	RGInt 05	RGInt 06		
			Curitiba	Guarapuava	Cascavel	Maringá	Londrina	Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com ações habitacionais - novas unidades, melhorias, reformas ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços	família beneficiada	2024	2.645	285	1.075	1.955	2.940	1.100		10.000
		2025	2.500	800	1.200	1.800	2.200	1.500		10.000
		2026	2.300	800	1.200	1.900	1.900	1.900		10.000
		2027	2.300	800	1.200	1.900	1.900	1.900		10.000
		2024/2027	9.745	2.685	4.675	7.555	8.940	6.400		40.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo

Acesso à moradia no meio urbano

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias, reformas, ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços - Programa FAR

Descrição: Famílias atendidas com ações habitacionais no meio urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, ou ainda, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. Programa FAR - selecionadas pelo Governo Federal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias, reformas, ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços - Programa FAR	família beneficiada	2024							3.200	3.200
		2025							1.000	1.000
		2026							1.000	1.000
		2027							1.000	1.000
		2024/2027							6.200	6.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio urbano										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano
Descrição: Famílias atendidas com ações habitacionais de melhoria ou reforma por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano	família beneficiada	2024	1.030	150	400	0	370	100		2.050
		2025	400	300	300	350	350	300		2.000
		2026	400	300	300	350	350	300		2.000
		2027	400	300	300	350	350	300		2.000
		2024/2027	2.230	1.050	1.300	1.050	1.420	1.000		8.050

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos.

Marcação:

Plano de Governo

Cartão Reforma

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.808.940	6.054.758
Valor Global	7.863.698	

427

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis

Descrição: É a transferência de direitos sobre o imóvel ocupado, seja por meio do processo de Regularização Fundiária ou através da transferência de propriedade com contrato emitido pela COHAPAR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis	família beneficiada	2024	8.213	9.219	7.781	6.020	9.645	7.081	47.959
		2025	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	34.002
		2026	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	34.002
		2027	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	5.667	34.002
		2024/2027	25.214	26.220	24.782	23.021	26.646	24.082	149.965

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária.

Marcação:

Plano de Governo

Regularização fundiária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8086 - Habitação Rural

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.

428

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	300.000	1.004.139
Valor Global	1.304.139	

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aqüicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural da Lapa	metro quadrado	2024	2.330,40							2.330,40
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	2.330,40						2.330,40	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										

429

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte	metro quadrado	2024				242,75				242,75
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				242,75				242,75
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

430

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Guaraqueçaba

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aqüicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Guaraqueçaba	metro quadrado	2024	436,95							436,95
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	436,95						436,95	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aqüicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio	metro quadrado	2024					728,25			728,25
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					728,25			728,25
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertanópolis

Descrição: Construção de novas unidades habitacionais por meio do programa de Habitação Rural do Governo do Estado, é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida, e tem a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertanópolis	metro quadrado	2024					339,85			339,85
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					339,85			339,85
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Obras.										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Plano de Governo										
Acesso à moradia no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8491 - Gestão Administrativa COHAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	202.631.763	678.234.956
Valor Global	880.866.719	



17 PROGRAMA

Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 17 Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

Objetivos:

Garantir trafegabilidade segura e eficiente.
Fomentar a modernização dos modais (ferrovias, hidrovias, rodovias e aeroportos) do Paraná.
Fomentar a inovação para promover melhorias no processo de gestão de contratação, elaboração e fiscalização de projetos e obras públicas.
Fomentar o provimento de valor ao business da comunidade portuária.
Aumentar a capacidade de recepção de cargas dos portos paranaenses.
Promover a adequação e melhoria da infraestrutura das estradas e rodovias no Estado do Paraná.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Índice de Gestão de Autoridades Portuárias - IGAP	Secretaria Nacional de Portos - Ministério dos Transportes	10,00	31/12/2022	pontos	Maior Melhor	Anual	10,00	10,00	10,00 10,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Produtividade de Carga por Metro Linear de Cais	Sistemas de Gestão Empresarial - APPA Web - BI	10.915,76	31/12/2022	tonelada por metro linear	Maior Melhor	Anual	11.107,55	11.296,83	11.488,42 11.683,72
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de aderência na implementação da estratégia BIM em Projetos por parte dos órgãos estaduais envolvidos	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	50,00	75,00	100,00 100,00

436

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de aderência na utilização da estratégia BIM na Execução e Fiscalização de Obras por parte dos órgãos estaduais envolvidos	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	10,00	25,00	50,00
									75,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de aderência na utilização da estratégia BIM para Operação e Manutenção Pós-obra por parte dos órgãos estaduais envolvidos	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	0,00	0,00	10,00
									25,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Morbidade no trânsito de rodovias do Paraná	Anuário Estatístico Segurança Rodoviária, Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DER/PR	82,00	01/07/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	77,22	72,54	67,86
									63,18
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Segurança Pública - Morbidade no Trânsito									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Mortalidade no trânsito de rodovias do Paraná	Anuário Estatístico Segurança Rodoviária, Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DER/PR	9,89	01/07/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	8,46	7,03	5,60
									4,17
Marcação:									

437

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Segurança Pública - Mortalidade no Trânsito
- Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)
- Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
- Mortes por causas externas - acidentes de trânsito

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de quilometragem de rodovias paranaenses com qualidade boa e ótima	Pesquisas Rodoviárias, Confederação Nacional dos Transportes - CNT	21,10	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	30,00	40,00	45,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

- Qualidade das rodovias

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Varição anual da disponibilidade de Balsas de navegação interior no Paraná	Registros administrativos da SEIL , Diretoria de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística - DGPIL	2,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	2,00	2,00	2,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Varição anual da disponibilidade de Voos realizados nos aeroportos do Paraná	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	3,20	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	3,20	3,20	3,20	3,20

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Infraestrutura - Disponibilidade de Voos Diretos

438

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Disponibilidade de vôos (pousos e decolagens nos aeroportos do Estado)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação anual da Movimentação anual da travessia Aquaviária Pontal do Paraná - Ilha do Mel	Prefeitura de Pontal do Paraná e Registros administrativos da SEIL	2,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	2,00	2,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação anual de movimentação de mercadorias	Sistemas de Gestão Empresarial - APPA Web - BI	1,83	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	1,70	1,70	1,70
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação da movimentação anual de passageiros nos aeroportos do Paraná	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	4,60	01/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	4,60	4,60	4,60

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	1.596.049.735	5.342.186.758
Tesouro	1.116.382.556	3.736.678.110
Outras Fontes	479.667.179	1.605.508.648
Valor Global	6.938.236.493	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.

439

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	20.137.000	67.401.167
Valor Global	87.538.167	

Entrega: Ampliação da capacidade da Rodovia Estadual PR 092, trecho 2.1-A, ponte do Rio Barigui, Rodovia dos Minérios, entre Curitiba e Almirante Tamandaré

Descrição: Obras de ampliação da capacidade da Rodovia Estadual PR 092, conhecida como Rodovia dos Minérios. No trecho entre os municípios de Curitiba e Almirante Tamandaré, na ponte Rio Barigui.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da capacidade da Rodovia Estadual PR 092, trecho 2.1-A, ponte do Rio Barigui, Rodovia dos Minérios, entre Curitiba e Almirante Tamandaré	quilômetro	2024	2							2
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2							2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Rodovia dos Minérios - Duplicar a Rodovia dos Minérios *PROPOSTA G1*										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Duplicação e restauração da PR-092, trecho 2.1.b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré

Descrição: Obras de ampliação da capacidade da Rodovia Estadual PR 092, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré. Dar continuidade as obras do lote 2.1B que está em andamento. As melhorias visam a segurança e redução de acidentes na rodovia. Os lotes são executados na continuação da rodovia dos minérios

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da PR-092, trecho 2.1.b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré	quilômetro	2024	1,20							1,20
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	1,20						1,20	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Melhorar a infraestrutura de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento social e econômico, integrando cidades, melhorando a segurança viária, e redução do custo de transporte.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	287.522.022	962.373.730
Valor Global	1.249.895.752	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo

Descrição: Execução de obras na rodovia PR-417, Rodovia da Uva, no trecho da Rua Theodoro Makolka, no entroncamento da rodovia PR 418, Contorno Norte de Curitiba. Com o fim da duplicação, o trecho contará com seis pistas, sendo três em cada sentido, o que aumentará a capacidade de tráfego de veículos que circulam pela movimentada região, que é uma das principais ligações entre os municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo	quilômetro	2024	1,04							1,04
		2025	2							2
		2026	2,20							2,20
		2027	0							0
		2024/2027	5,24							5,24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)
Descrição: Execução de obras de duplicação e restauração na rodovia PR-317, em primeiro de maio em Toledo. A restauração do pavimento vai proporcionar a melhor fluidez do tráfego que é intenso na região, além da redução de acidentes. Estimativa de uma extensão 3,2 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)	quilômetro	2024					1,29			1,29
		2025					2			2
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					3,29			3,29
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Implantação de retornos em desnível, no perímetro urbano de Sarandi
Descrição: Execução das obras para implantação de retornos em desnível entre as vias marginais da BR-376, perímetro urbano de Sarandi. A obra será no segmento do quilômetro 181,3 ao quilômetro 182,1, numa extensão de 760,00 metros. A melhoria vai melhorar a fluidez de tráfego de veículos da rodovia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de retornos em desnível, no perímetro urbano de Sarandi	quilômetro	2024				0,60				0,60
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				0,60				0,60
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

443

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catual)**Descrição:** Execução de obras do viaduto Catual, na rodovia PR-317, vai substituir o atual, localizado nas proximidades do Shopping Catual, por um viaduto com interseção em desnível. Serão implantadas duas passagens superiores, ligando a PR-317 e a Avenida João Pereira, que servirão como uma rotatória para acessar vias municipais e comércios locais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catual)	quilômetro	2024				0,70				0,70
		2025				0,80				0,80
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1,50				1,50

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

444

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Palmas/Clevelândia
Descrição: Execução de obras na rodovia PRC- 280, no trecho entre Palmas e Clevelândia. A restauração vai proporcionar mais qualidade e maior vida útil do pavimento. A previsão de uma extensão de 45,0 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Palmas/Clevelândia	quilômetro	2024			5					5
		2025			15					15
		2026			12					12
		2027			13					13
		2024/2027			45					45

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo

Restauração da PRC-280

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7031 - Obra BNDES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Trata-se de ação para ampliação de capacidade da PR 317, Maringá - Iguaçu. Obra do BNDES.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	80.150.000	268.272.510
Valor Global	348.422.510	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaraçu

Descrição: Execução de obras de duplicação prevê um trecho de 21,8 quilômetros, que contempla toda extensão entre Maringá e Iguaraçu. A duplicação vai contar com cinco quilômetros de vias marginais, três interseções em desnível, cinco retornos, duas passarelas e a duplicação da ponte sobre o Rio Pirapó. Serão feitos serviços de execução de terraplenagem, dispositivos de drenagem e obras de arte correntes, galerias celulares, passa fauna, pavimentação, obras de arte especiais, sinalização, melhorias ambientais e demais serviços complementares.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaraçu	quilômetro	2024				10				10	
		2025				10,82				10,82	
		2026				0				0	
		2027				0				0	
		2024/2027						20,82			20,82

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcacão:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7032 - Ponte de Guaratuba

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Execução da obra de construção da ponte entre Matinhos e Guaratuba.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	23.650.000	79.159.637
Valor Global	102.809.637	

446

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba

Descrição: Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba. A construção da Ponte de ligação dos dois municípios litorâneos vai proporcionar aos moradores de Guaratuba maior proximidade com os serviços urbanos que são prestados por Paranaguá, seu ponto focal. Além disso, prevê-se aumento do estímulo ao turismo e ao desenvolvimento do litoral paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba	quilômetro	2024	6							6	
		2025	7,70							7,70	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		13,70							13,70

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcacão:

Plano de Governo

Ponte de Guaratuba - Iniciar as obras da Ponte de Guaratuba *PROPOSTA G1*

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	47.405.052	158.670.896
Valor Global	206.075.948	

447



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da capacidade e segurança da rodovia PR-092, no trecho de acesso a Jaguariá

Descrição: Ampliação da capacidade e segurança da rodovia PR-092, no trecho acesso a Jaguariá, no entroncamento da BR-153. Previsão de extensão de 127,1 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação da capacidade e segurança da rodovia PR-092, no trecho de acesso a Jaguariá	quilômetro	2024						63	63
		2025						0	0
		2026						0	0
		2027						0	0
		2024/2027						63	63

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Ampliação da capacidade e segurança da Rodovia PR-323, trecho entre Doutor Camargo e Iporã

Descrição: Execução de obras de Ampliação da Capacidade da Rodovia PR-323, trecho entre Doutor Camargo e Iporã, com a construção de terceiras faixas, interseções, incluindo reciclagem do pavimento existente, melhorias no sistema de drenagem e implantação de dispositivos de segurança que garantam a segurança viária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação da capacidade e segurança da Rodovia PR-323, trecho entre Doutor Camargo e Iporã	quilômetro	2024				10			10
		2025				0			0
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				10			10

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

448

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Contorno Oeste na rodovia PR-467/BR-163, em Oeste Marechal Cândido Rondon

Descrição: O Contorno oeste de marechal Candido Rondon permitirá a segregação do tráfego pesado de longa distancia do trafego local da cidade. Garante segurança e fluidez.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Contorno Oeste na rodovia PR-467/BR-163, em Oeste Marechal Cândido Rondon	quilômetro	2024			6					6
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			6					6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação e Ampliação capacidade e segurança da rodovia PR-445, no trecho de Mauá da Serra

Descrição: Duplicação de acesso na PR 445 do trecho 1, em Mauá da Serra. Na interseção com a BR-376 e o acesso a Lerroville.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Duplicação e Ampliação capacidade e segurança da rodovia PR-445, no trecho de Mauá da Serra	quilômetro	2024					10		10
		2025					25		25
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					35		35

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação, restauração e implantação de marginais da PR-317, em Campo Mourão

Descrição: Implantação e restauração de marginais da PR-317, em Campo Mourão. Entre o final da pista dupla e a avenida Comendador Norberto Marcondes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Duplicação, restauração e implantação de marginais da PR-317, em Campo Mourão	quilômetro	2024				1,24			1,24
		2025				2			2
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				3,24			3,24

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

450

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação de interseção em desnível da BR-369, Avenida Jockey Clube, em Londrina

Descrição: Elaboração do projeto básico e executivo e execução da obra de interseção em desnível da BR-369 com Avenida Jockey Clube, em Londrina, incluindo a implantação da pista principal, alças de acesso e passeios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de interseção em desnível da BR-369, Avenida Jockey Clube, em Londrina	quilômetro	2024					0,30			0,30
		2025					0,70			0,70
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1			1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de viaduto e melhorias nas condições de trafegabilidade na BR-376, em São José dos Pinhais

Descrição: O Viaduto permitirá melhores condições de trafegabilidade para os usuários das Ruas Joinville e Alameda Bom Pastor, em São José dos Pinhais. Serão realizadas diversas, como terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de artes, sinalização e iluminação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de viaduto e melhorias nas condições de trafegabilidade na BR-376, em São José dos Pinhais	quilômetro	2024	1,20							1,20
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1,20							1,20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Implantação do acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes

Descrição: As obras do acesso vão proporcionar melhores condições de segurança e conforto aos veículos e pedestres que acessam o Santuário, ajudando no desenvolvimento do município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo, em Bandeirantes	quilômetro	2024					0,20			0,20
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					0,20			0,20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica(DT)										

452

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho do entroncamento da PR-317, em Bragançina

Descrição: A pavimentação vai criar um corredor logístico para a produção agrícola que inicia no entroncamento da rodovia PR-239, com a rodovia PR-317, em Bragançina, distrito de Assis Chateaubriand. A extensão prevista é de 9,6 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho do entroncamento da PR-317, em Bragançina	quilômetro	2024			6				6
		2025			0				0
		2026			0				0
		2027			0				0
		2024/2027			6				6

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	35.990.000	120.463.227
Valor Global	156.453.227	

453



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da Capacidade da Rodovia PR-092, no trecho urbano de Siqueira Campos

Descrição: Execução da obra da PR-092 no trecho perímetro Urbano de Siqueira Campos. Inclui quatro trincheiras, localizadas duas em cada entroncamento, sendo duas na interseção do Salto de Itararé, com a PR-424, e mais duas trincheiras com a interseção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação da Capacidade da Rodovia PR-092, no trecho urbano de Siqueira Campos	quilômetro	2024					0,20		0,20
		2025					0		0
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					0,20		0,20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Ampliação da capacidade da rodovia PR-160, no trecho Imbaú/Reserva

Descrição: Execução das obras de implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160), entre os municípios de Imbaú (km 238+192, na interseção com a BR-376) e Reserva (km 266+553). A previsão uma extensão de 28,3 quilômetros, incluindo os contornos de Imbaú e José Lacerda, além da ponte sobre o rio São Pedro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação da capacidade da rodovia PR-160, no trecho Imbaú/Reserva	quilômetro	2024						4,20	4,20
		2025						0	0
		2026						0	0
		2027						0	0
		2024/2027						4,20	4,20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

454

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação do contorno norte de Castro, na ligação entre as rodovias PR-151 e PR-090

Descrição: Execução de obras para a implantação do contorno norte de Castro PR-090, com a previsão de uma extensão de 15,6 quilômetros. Além disso, serão realizadas obras de arte especiais do viaduto sobre a PR-151, com previsão 27,0 metros de extensão, contemplando a ponte sobre o Rio Iapó, com 320,6 metros de extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do contorno norte de Castro, na ligação entre as rodovias PR-151 e PR-090	quilômetro	2024						3,62		3,62
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						3,62		3,62

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação asfáltica na rodovia PR-364, no trecho de acesso a São Mateus do Sul

Descrição: Execução da obra de pavimentação asfáltica rodovia PR-364, no trecho de acesso a São Mateus do Sul-Irati, contempla restauração de três quilômetros de rodovia, com alargamento dos acostamentos e implantação de passeios e ciclofaixas em São Mateus do Sul, e uma nova ponte sobre o Rio Turvo, proporcionando o crescimento econômico da região.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação asfáltica na rodovia PR-364, no trecho de acesso a São Mateus do Sul	quilômetro	2024	4							4
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Pitanga/Mato Rico

Descrição: Execução de obras de pavimentação na rodovia PR-239 Pitanga -Mato Rico com serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte especiais, numa extensão de 24,4 quilômetros

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Pitanga/Mato Rico	quilômetro	2024		14						14
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		14						14
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

456

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Marcação:

Plano de Governo

Desenvolvimento do Eixo Central

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEIL

Finalidade:

Promover a melhoria da trafegabilidade dos modais de transporte.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	198.622.645	664.815.914
Valor Global	863.438.559	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Adequação da capacidade do Contorno Oeste de Cascavel, na Rodovia BR-163

Descrição: Serviços de obras de implantação do pavimento (terraplanagem, drenagem, pavimentações, contenções, sinalização horizontal e vertical), obras de artes especiais, com extensão estimada de 19,07km divididos em dois segmentos: duplicação da BR-163 e Acesso à Avenida Brasil. Execução de obras de implantação e pavimentação do trecho rodoviário no município de Guaíra, ligando a rodovia BR-277 à Ponte Ayrton Senna. A melhoria é uma ampliação da parceria com Itaipu, obra federal de relevância para a região oeste e para a área de fronteira com o Paraguai. A duplicação do Contorno de Cascavel vai segregar o tráfego de longa distância do tráfego local, permitindo melhoria no tempo de viagem, reduzindo acidentes e mortes na área urbana e consequente redução no custo de transporte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação da capacidade do Contorno Oeste de Cascavel, na Rodovia BR-163	quilômetro	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu

Descrição: Execução de obras de duplicação e restauração da rodovia BR-469, além da ampliação capacidade tráfego, no trecho do entroncamento com a rodovia BR-277, no parque nacional (Cataratas do Iguaçu). Além disso, o subtrecho de acesso a ponte Tancredo Neves, em Portal Parque Nacional. A previsão é de uma extensão 8,7 quilômetros, incluindo os serviços de conservação faixa domínio e rotina de manutenção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu	quilômetro	2024			5					5
		2025			1					1
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			6					6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277
Descrição: Construção das obras de acesso entre a Ponte Internacional sobre o Rio Paraná e a BR 277, incluindo as Obras de Arte Especiais (OAE), aduanas de demais operações necessárias e suficientes à implantação da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277	quilômetro	2024			8					8
		2025			7					7
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			15					15
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais

Descrição: Serviços de Segurança Viária com melhoria na condição de segurança da malha rodoviária do Estado do Paraná numa extensão de 1.072,31 km, compreendendo: implantação da sinalização de trânsito de aplicação vertical e horizontal e dispositivos de segurança (marcas longitudinais e transversais, canalização, dispositivos de contenção longitudinal).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	quilômetro	2024		0	700	0			700
		2025		2	140	18			160
		2026		0	0	0			0
		2027		0	0	0			0
		2024/2027		2	840	18			860
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretoria de Operações									
Marcação:									
Plano de Governo									
PROSEG									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ligação viária intermunicipal Ramiilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste

Descrição: Serviços de obras viárias (terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical e acabamentos), com extensão estimada de 26 quilômetros, entre os municípios de Ramiilândia e Santa Helena, passando pelo município de Missal e de Diamante D'Oeste. Aproximação dos municípios dos serviços urbanos. Ampliação da economia regional na cadeia de aves e suínos, uma vez que gera um encurtamento de distâncias entre os pequenos avicultores e os centros cooperativos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ligação viária intermunicipal Ramiilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste	quilômetro	2024			20					20
		2025			6					6
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			26					26
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Expansão da parceria com Itaipu										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Realização de estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental, para construção de ponte sobre o Rio Paraná

Descrição: O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA trata-se de um estudo que avaliará a viabilidade de implementação previamente à contratação de projetos executivos e obras visando: implantação de rodovia entre as cidades de Taquarussu/MS e São Pedro do Paraná/PR, construção de ponte sobre o Rio Paraná, implantação de contorno rodoviário interligando a ponte à rodovia PR-577 e restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-577 até o entroncamento com a BR-376.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental, para construção de ponte sobre o Rio Paraná	etapa concluída	2024			2					2
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2					2

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcacão:

Plano de Governo

Expansão da parceria com Itaipu

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8300 - Gestão Administrativa SEIL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEIL

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades, Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.673.918	39.074.127
Valor Global	50.748.045	

Entrega: Capacitação técnica BIM para servidores estaduais/instituições partícipes

Descrição: Trata-se da realização de capacitações para servidores estaduais das instituições partícipes sobre a implantação da estratégia BIM para promover a inovação tecnológica na melhoria da qualidade de projetos e obras públicas. As capacitações regulam para que a estratégia seja implantada de forma gradual e efetiva, uma vez que a metodologia BIM constitui um paradigma inovador e sua implementação exige planejamento para o acultramento interno, capacitação técnica, atualização da infraestrutura tecnológica, adaptação de processos, etc.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação técnica BIM para servidores estaduais/instituições partícipes	pessoa capacitada	2024								300	300
		2025								300	300
		2026								300	300
		2027								300	300
		2024/2027								1.200	1.200
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI											
Marcação:											
Plano de Governo											
Implantar metodologia BIM											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação técnica em BIM para servidores municipais de Prefeituras

Descrição: Trata-se da realização de capacitações para servidores municipais do Paraná sobre a implantação da estratégia BIM para promover a inovação tecnológica na melhoria da qualidade de projetos e obras públicas. As capacitações regulam para que a estratégia seja implantada de forma gradual e efetiva, uma vez que a metodologia BIM constitui um paradigma inovador e sua implementação exige planejamento para o acultramento interno, capacitação técnica, atualização da infraestrutura tecnológica, adaptação de processos, etc.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação técnica em BIM para servidores municipais de Prefeituras	pessoa capacitada	2024							350	350
		2025							350	350
		2026							350	350
		2027							350	350
		2024/2027							1.400	1.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI										
Marcação:										
Plano de Governo										
Implantar metodologia BIM										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Desenvolvimento de Cadernos Técnicos orientadores para etapas de implementação da estratégia BIM

Descrição: Publicação de cadernos temáticos com explicações e detalhamentos do apoio técnico e assessoramento estadual sobre as etapas de implantação da estratégia BIM e detalhamentos de sua metodologia: 1) contratação de obras; 2) fiscalização de projetos em BIM e obras com uso de tecnologias compatíveis com o BIM; 3) operação e manutenção. A metodologia BIM constitui um paradigma inovador e sua implementação exige planejamento para o acultramento interno, capacitação técnica, atualização da infraestrutura tecnológica, adaptação de processos, bem como previsão orçamentária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desenvolvimento de Cadernos Técnicos orientadores para etapas de implementação da estratégia BIM	publicação editada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI										
Marcação:										
Plano de Governo										
Implantar metodologia BIM										

466

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Promoção de eventos técnicos de fomento ao BIM abertos ao público
Descrição: Realização de seminários, oficinas, palestras e outras maneiras de divulgar e capacitar o público geral sobre a estratégia BIM para promover a inovação tecnológica na melhoria da qualidade de projetos e obras públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Promoção de eventos técnicos de fomento ao BIM abertos ao público	participantes	2024							400	400
		2025							400	400
		2026							400	400
		2027							400	400
		2024/2027							1.600	1.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI										
Marcação:										
Plano de Governo										
Implantar metodologia BIM										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística - DGPIL

Finalidade:

Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000.000	3.347.130
Valor Global	4.347.130	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT/PR)

Descrição: Trata-se de um Plano Estadual de Logística e Transporte que apresenta o planejamento estratégico visando o desenvolvimento da infraestrutura transporte de forma integrada no Estado do Paraná, portanto a abrangência do estudo é a nível Estadual, e sua inserção a nível nacional e internacional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT/PR)	etapa concluída	2024							5
		2025							5
		2026							5
		2027							0
		2024/2027							15

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Gestão e Planejamento - DGPI

Marcação:

Plano de Governo

Plano Estadual de Logística e Transporte Sustentável do Paraná

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8309 - Gestão Administrativa - DER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

468

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	214.935.311	719.416.538
Valor Global	934.351.849	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8386 - Fomento Rodoviário

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL

Finalidade:

Promover a melhoria da trafegabilidade das vias municipais em pontes, viadutos, trincheiras e passarelas. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	18.000	60.248
Valor Global	78.248	

Entrega: Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária

Descrição: Envio para os municípios de pré-moldados (vigas, lajotas e guarda-rodas) para implantação, restauração e aumento de capacidade nas vias municipais, visando melhorar a trafegabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária	município beneficiado	2024	2	1	2	2	2	1	10
		2025	1	1	2	2	2	1	9
		2026	1	0	3	4	3	1	12
		2027	1	0	3	4	3	0	11
		2024/2027	5	2	10	12	10	3	42
Cumulatividade:	Sim								
Fonte:	Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL								
Marcação:									

469

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo
Plano de Governo
Recuperação de pontes
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária
Descrição: Repasse de recurso aos municípios para implantação, restauração e aumento de capacidade nas vias municipais, por meio de obras de artes especiais, visando melhorar a trafegabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária	município beneficiado	2024	1	1	1	1	1	1	6
		2025	1	1	1	1	1	1	6
		2026	1	1	1	1	1	1	6
		2027	1	1	1	1	1	1	6
		2024/2027	4	4	4	4	4	4	24

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL

Marcação:
Paraná Produtivo
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária
Descrição: Repasse de recurso aos municípios para implantação, restauração e aumento de capacidade nas vias municipais, visando melhorar a trafegabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	município beneficiado	2024	7	2	20	25	19	5		78
		2025	5	2	12	15	11	2		47
		2026	7	2	16	18	15	3		61
		2027	7	2	17	18	15	3		62
		2024/2027	26	8	65	76	60	13		248

Cumulatividade: Sim
Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL
Marcação:
Paraná Produtivo
Plano de Governo
Programa de reabilitação de rodovias
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8387 - Fomento Aeroviário
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL
Finalidade:
Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	9.000	30.125
Valor Global	39.125	

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos

Descrição: Melhorias e manutenções em aeroportos e aeródromos públicos. As atividades podem incluir a aquisição de novos equipamentos para garantir operações aéreas seguras e eficientes, como sistemas de aterrisagem por instrumentos, veículos de resgate, equipamentos de inspeção de segurança, entre outros. Além disso, obras e serviços podem envolver a expansão de terminais, a recuperação de pistas, e balizamento noturno para garantir conformidade com regulamentos aeroportuários e melhorar a experiência geral do passageiro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos	município beneficiado	2024	1	0	1	1	1	1		5
		2025	1	1	1	1	1	0		5
		2026	0	0	1	1	1	0		3
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	2	1	3	3	3	1		13

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL

Marcação:

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Disponibilidade de Voos Diretos

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8388 - Fomento Aquaviário
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL

Finalidade:

Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.000	33.472
Valor Global	43.472	

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas

Descrição: Trata-se dos convênios realizados com municípios para apoiar com recursos na aquisição ou/e reforma de balsas e outras embarcações. Isso pode incluir balsas de passageiros e de veículos, bem como serviços de barco de carga que fornecem conexões entre comunidades situadas ao longo dos rios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas	município beneficiado	2024	1	0	1	1	1	1	1	5
		2025	1	1	1	1	1	0	5	
		2026	0	0	1	1	1	0	3	
		2027	0	0	0	0	0	0	0	
		2024/2027	2	1	3	3	3	1	13	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Trafegabilidade										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8396 - Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	30.276.000	101.337.723
Valor Global	131.613.723	

Entrega: Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná

Descrição: Patrulhamento e policiamento ostensivo, atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários proporcionando maior segurança aos usuários através do policiamento rodoviário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de patrulhamento rodoviário em todo o Estado do Paraná o realizado		2024							700	700
		2025							700	700
		2026							700	700
		2027							700	700
		2024/2027							700	700
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento

474

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

rodoviário.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	51.468.000	172.270.114
Valor Global	223.738.114	

Entrega: Correção de curva da PR-218, em Paranaval

Descrição: Correção de curva km 370+350m ao km 371+150m, em Paranaval. A obra da correção da curva no município de Paranaval irá reduzir o número de acidentes , hoje um ponto crítico, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Correção de curva da PR-218, em Paranavaí	quilômetro	2024				0,80				0,80
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				0,80				0,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação da PR-180 Francisco Beltrão-Marmeleiro e vias marginais da rodovia Sebastião Rodrigues Junior

Descrição: A execução da obra contempla 3,8 Km de duplicação e 1,7 km de vias marginais e irá proporcionar a melhoria no tráfego de veículos, segurança e agilidade, impactando diretamente na qualidade de vida de centenas de trabalhadores que transitam diariamente nessa rodovia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação da PR-180 Francisco Beltrão-Marmeleiro e vias marginais da rodovia Sebastião Rodrigues Junior	quilômetro	2024			1					1
		2025			1,40					1,40
		2026			1,40					1,40
		2027			0					0
		2024/2027			3,80					3,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
PR-180										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

Entrega: Duplicação e ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa/Palmeira

Descrição: A obra de duplicação da PR-151 entre Ponta Grossa e Palmeira, com uma extensão de 6,8 quilômetros. Contempla terceiras faixa 3ª faixas, além da implantação do contorno rodoviário, de aproximadamente 9,0 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa/Palmeira	quilômetro	2024						5		5
		2025						10		10
		2026						15		15
		2027						19		19
		2024/2027						49		49
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Ampliação de capacidade da PR-151										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Duplicação e ampliação da capacidade da rodoviária PR-412, entre Guaratuba e Coroados

Descrição: A duplicação permitirá mais condições de trafegabilidade para as comunidades no seu entorno. Hoje a rodovia apresenta grande dificuldade de fluidez do tráfego, principalmente nos períodos de temporada de verão, assim como estimulará o turismo e desenvolvimento do litoral.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e ampliação da capacidade da rodoviária PR-412, entre Guaratuba e Coroados	quilômetro	2024	2,80							2,80
		2025	4							4
		2026	6							6
		2027	0							0
		2024/2027	12,80							12,80

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo

Descrição: Execução de obras de restauração e ampliação de capacidade nos municípios Pitanga- Turvo na PR170/PRC 466, trecho: PR 460, perímetro urbano de Turvo, extensão proporcionando a melhoria da trafegabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo	quilômetro	2024		6						6
		2025		10,50						10,50
		2026		15						15
		2027		14						14
		2024/2027		45,50						45,50

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

478

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Marcação:
Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Guarapuava

Descrição: A restauração segmento rodoviário entre as cidades de Guarapuava (centro do estado) e Turvo. Garantia de melhores condições e qualidade de vida aos municípios de Turvo, extensão aproximada de 39 Km.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Guarapuava	quilômetro	2024		7						7
		2025		10						10
		2026		10						10
		2027		12						12
		2024/2027		39						39
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



GOVERNO DO ESTADO

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul**Descrição:** Execução de obras de duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul. Entre os quilômetros 21,78 e 29,88, na rodovia do Caqui.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul	quilômetro	2024	2							2
		2025	4							4
		2026	2,10							2,10
		2027	0							0
		2024/2027	8,10							8,10

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Diretoria Técnica (DT)**Marcação:****Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados**

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste**Descrição:** A duplicação da PR-412 permitirá mais condições de trafegabilidade para as comunidades no seu entorno, apresentando grande dificuldade de fluidez do tráfego, principalmente nos períodos de temporada de verão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste	quilômetro	2024	3							3
		2025	4,50							4,50
		2026	3							3
		2027	0							0
		2024/2027	10,50							10,50

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Diretoria Técnica (DT)

480

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Estabilização de taludes na rodovia PRC-466, em União da Vitória

Descrição: Execução de obras de contenção na PRC-466, em União da Vitória, vai impedir a ocorrência de processos erosivos como infiltração de água na rodovia, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estabilização de taludes na rodovia PRC-466, em União da Vitória	quilômetro	2024	0,22							0,22
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	0,22							0,22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498

Descrição: A construção da Ponte Japurá, entre os municípios de São Carlos do Ivaí e Japurá, vai proporcionar melhoria e segurança dos usuários na travessia do Rio Ivaí, que hoje é feita por meio de balsa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498	quilômetro	2024				0,20				0,20
		2025				0,20				0,20
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				0,40				0,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul

Descrição: Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul, totalizando 7,4 quilômetros de extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul	quilômetro	2024	2							2
		2025	5,40							5,40
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	7,40							7,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										

482

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses

Descrição: Execução de obras de pavimentação do trecho da PR-092, entre Cerro Azul e Doutor Ulysses. A implantação vai proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população da região, trazendo crescimento econômico para a região. A previsão de pavimentação de 12 quilômetros, do final do perímetro urbano da cidade em direção à vizinha Cerro Azul. A primeira etapa é integrar Doutor Ulysses à malha rodoviária pavimentada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses	quilômetro	2024	1							1
		2025	2							2
		2026	1							1
		2027	0							0
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Implantar ligação asfáltica entre Cerro Azul e Doutor Ulysses										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças

Descrição: Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças, totalizando 12,6 quilômetros de extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças	quilômetro	2024						4	4
		2025						4	4
		2026						4,60	4,60
		2027						0	0
		2024/2027						12,60	12,60

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação de Binário na rua Iguazú na rodovia PR-412, em Pontal do Paraná

Descrição: Execução de obras na rodovia PR-412, no binário da rua Iguazú, deve permitir a conexão entre as rodovias PR-407 e PR-412 de forma eficiente e segura, conferindo aos usuários tempo hábil para decisão e posicionamento dentro da faixa de tráfego.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação de Binário na rua Iguazú na rodovia PR-412, em Pontal do Paraná	quilômetro	2024	1						1
		2025	3						3
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	4						4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

484

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação de iluminação pública viária e melhorias na rodovia BR-277, no trecho Santa Terezinha de Itaipu/São Miguel do Iguaçu

Descrição: Implantação de iluminação pública viária na rodovia BR-277, no trecho entre Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu. A melhoria vai contemplar iluminação, drenagem, pontes e viadutos, passagem inferior e vias marginais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de iluminação pública viária e melhorias na rodovia BR-277, no trecho Santa Terezinha de Itaipu/São Miguel do Iguaçu	quilômetro	2024			0,50					0,50
		2025			0,70					0,70
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1,20					1,20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de terceiras faixas no trecho de Telêmaco Borba/Imbaú

Descrição: Execução de obras de terceiras faixas do trecho de Telêmaco Borba a Imbaú. A melhoria vai proporcionar mais segurança viária, logística e o tráfego da região, além de ampliar o desenvolvimento das comunidades locais e locomoção dos moradores de Telêmaco Borba e Imbaú, que transitam por ali diariamente, proporcionando maior segurança e agilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação de terceiras faixas no trecho de Telêmaco Borba/Imbaú	quilômetro	2024						4	4
		2025						5	5
		2026						3,48	3,48
		2027						0	0
		2024/2027						12,48	12,48

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação de três viadutos e trincheiras na rodovia PR-444, em Mandaguari

Descrição: A construção de viadutos e trincheiras na PR-444, no município de Mandaguari. A obra vai proporcionar o aumento da capacidade do fluxo de tráfego da rodovia pavimentada existente, compreendendo a duplicação rodoviária integral ou parcial, construção de multifaixas e implantação e substituição de obras de arte especiais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação de três viadutos e trincheiras na rodovia PR-444, em Mandaguari	quilômetro	2024				1			1
		2025				0			0
		2026				0			0
		2027				0			0
		2024/2027				1			1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

486

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação de variante na rodovia PR-364, em Irati

Descrição: Execução de obras de implantação de variante na PR-364. A melhoria visa desviar a área urbana do bairro riozinho no município de Irati. Previsão de extensão de 1,6 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de variante na rodovia PR-364, em Irati	quilômetro	2024							0,60	0,60
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1,60	1,60
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica (DT)								



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de vias marginais da rodovia PRC-466, em Pitanga

Descrição: A implantação de vias marginais na rodovia PRC-466, contempla terraplenagem, pavimentação e recuperação do pavimento danificado, desobstrução dos dispositivos de drenagem existentes e correção dos materiais desgastados, bem como a execução de mais soluções de drenagem, recuperação de taludes atingidos por erosão. O acesso às indústrias locais será facilitado, garantindo mais segurança para os habitantes e condutores de longa distância.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de vias marginais da rodovia PRC-466, em Pitanga	quilômetro	2024		4						4
		2025		4,20						4,20
		2026		3,28						3,28
		2027		0						0
		2024/2027		11,48						11,48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Desenvolvimento do Eixo Central										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação do contorno noroeste de Pato Branco

Descrição: Execução de obras do contorno de Pato Branco, no Lote 2. A melhoria vai permitir a separação do tráfego de caminhões do tráfego local, reduzindo acidentes e mortalidade na área urbana.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do contorno noroeste de Pato Branco	quilômetro	2024			0					0
		2025			5					5
		2026			6					6
		2027			2,93					2,93
		2024/2027			6					6
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental

Descrição: Pavimentação da PR-510/PR-512- Balsa Nova - Mariental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental	quilômetro	2024	6							6
		2025	8							8
		2026	4							4
		2027	0							0
		2024/2027	18							18
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										

489

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pavimentação da rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina

Descrição: Execução de obras no rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina, será uma nova ligação entre a PR-182 e a PR-364. A obra vai contar com uma pista de trânsito rápido e numa entrada pela PR-182 (chegada de Cascavel) com três conexões: até a saída para Assis Chateaubriand (PR-364), um reencontro com a PR-182 no sentido Umuarama, e novamente com a PR-364, com extensão de 15,6 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da rodovia PR-182, no contorno leste de Palotina	quilômetro	2024			4,66					4,66
		2025			7					7
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			7					7
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador

Descrição: Execução de obras de pavimentação da PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador. A melhoria contempla segmentos de terceiras faixas, interseções, serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, paisagismo, melhorias ambientais e dispositivos de drenagem. A região apresenta IDHM muito baixo, e a obra visa proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores de Mato Rico, um dos poucos municípios não integrado à malha pavimentada estadual. Além disso, visa permitir a redução da evasão escolar, diante da atual dificuldade dos municípios de acesso à escola e outros serviços urbanos. Previsão de extensão 24,4 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador	quilômetro	2024		5						5
		2025		7,27						7,27
		2026		8						8
		2027		4,20						4,20
		2024/2027		8						8
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

490

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Plano de Governo

Desenvolvimento do Eixo Central

Entrega: Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia

Descrição: Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia	quilômetro	2024			4					4
		2025			8					8
		2026			10					10
		2027			0					0
		2024/2027			22					22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Readequação do Canal de Macrodrenagem Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira em Matinhos

Descrição: A obra de restauração e duplicação da PR-412 (Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, entre as Ruas Alvorada e Pastor Elias), numa extensão de 2,4 km, irá auxiliar na fluidez do trânsito evitando o congestionamento de veículos leves e pesados principalmente nos períodos de feriados prolongados. A obra prevê duas faixas de tráfego por sentido, com largura de 3,6 m cada, totalizando 7,2 m por pista, separadas por um canal projetado entre barreiras de concreto simples e faixa de segurança.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Readequação do Canal de Macrodrenagem Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira em Matinhos	quilômetro	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Desenvolvimento do Litoral										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão

Descrição: Execução de obras de recuperação da ponte do Rio Jordão, visa proporcionar a segurança dos usuários, com uma extensão 154 metros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão	quilômetro	2024					0,07			0,07
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					0,07			0,07
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração com ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho de acesso secundário Goioerê/Quarto Centenário

Descrição: Execução de obras da rodovia PR-180, entre Goioerê e Quarto Centenário, contempla reabilitação, restauração, ampliação de capacidade e implantação de acostamento. A melhoria vai ter extensão de 11.130 metros e proporcionará a melhoria do fluxo de veículos e segurança dos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração com ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho de acesso secundário Goioerê/Quarto Centenário	quilômetro	2024				5,70				5,70
		2025				6,60				6,60
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				12,30				12,30
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Diretoria Técnica (DT)								



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da entrada da BR 277, Barragem Foz do Areia, em Pinhão
Descrição: Restauração da entrada da BR 277 à Barragem Foz do Areia, no município de Pinhão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da entrada da BR 277, Barragem Foz do Areia, em Pinhão	quilômetro	2024		15					15
		2025		15					15
		2026		20					20
		2027		30					30
		2024/2027		80					80

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria Técnica (DT)
Marcação:
Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração da rodovia PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste
Descrição: Restauração da rodovia PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR- 488, Céu Azul - Vera Cruz do Oeste	quilômetro	2024			3				3
		2025			5,90				5,90
		2026			0				0
		2027			0				0
		2024/2027			8,90				8,90

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria Técnica (DT)
Marcação:

494

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldina

Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-153, entre Santo Antônio da Platina e Porto Leopoldina. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldina	quilômetro	2024					10			10
		2025					13			13
		2026					15			15
		2027					15			15
		2024/2027					15			15
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-153 (Ventania) e Ac. Barro Preto, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-090, Entroncamento BR-153, Ventania - Ac. Barro Preto	quilômetro	2024						10		10
		2025						2,25		2,25
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						12,25		12,25
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

495

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Porto Capim e Alvorada do Sul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-090, Porto Capim à Alvorada do Sul	quilômetro	2024					15		15
		2025					5,05		5,05
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					20,05		20,05

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria Técnica (DT)
Marcação:
Investimentos
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração da rodovia PR-092, Rio Branco do Sul - Cerro Azul
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Rio Branco do Sul e Cerro Azul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração da rodovia PR-092, Rio Branco do Sul - Cerro Azul	quilômetro	2024	20						20
		2025	29,39						29,39
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	49,39						49,39

496

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-116 e Agudos do Sul, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-149, Entroncamento BR-116, Agudos do Sul	quilômetro	2024	12							12
		2025	4,26							4,26
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	16,26							16,26
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277 a São Mateus do Sul

Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-153, em São Mateus do Sul. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-151, Entroncamento BR-277 a São Mateus do Sul	quilômetro	2024	15,50							15,50
		2025	20							20
		2026	25							25
		2027	13							13
		2024/2027	73,50							73,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-160, Curiúva - Imbaú

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios Curiúva e Imbaú, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-160, Curiúva - Imbaú	quilômetro	2024						25		25
		2025						36,64		36,64
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						61,64		61,64
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curiúva

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-272 (Figueira) e Entroncamento PR-090 (Curiúva), visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Restauração da rodovia PR-160, Entroncamento PRC-272, Figueira - Entroncamento PR-090, Curiúva	quilômetro	2024							15		15
		2025							6,53		6,53
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							21,53		21,53
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica (DT)											

498

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia)

Descrição: Restauração da PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-170, Divisa PR/SP (Porto Capim) a entroncamento PR-323 (Rolândia)	quilômetro	2024					10			10
		2025				20			20	
		2026				20			20	
		2027				28,30			28,30	
		2024/2027				78,30			78,30	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração da rodovia PR-170, Entroncamento entre BR-369 e entroncamento BR-376, em Apucarana

Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-369 e no entroncamento da BR-376, ambos em Apucarana. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-170, Entroncamento entre BR-369 e entroncamento BR-376, em Apucarana	quilômetro	2024					4			4
		2025					4			4
		2026					3,65			3,65
		2027					0			0
		2024/2027					4			4

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria Técnica (DT)



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Cruzeiro do Oeste e Goioerê, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-180, Cruzeiro do Oeste - Goioerê	quilômetro	2024				28				28
		2025				20,40				20,40
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				48,40				48,40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-281 (Bela Vista) e Francisco Beltrão, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PR-281 (Bela Vista), Francisco Beltrão	quilômetro	2024			20					20
		2025			9,93					9,93
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			29,93					29,93
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

500

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-280 (Marmeleiro) e Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-180, Entroncamento PRC-280, Marmeleiro - Divisa PR/SC	quilômetro	2024			22					22
		2025			10,67					10,67
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			32,67					32,67
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina

Descrição: A obra de restauração da rodovia da PR-182, entre Francisco Alves e Palotina. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-182, no trecho Francisco Alves/Palotina	quilômetro	2024				5				5
		2025				10				10
		2026				7				7
		2027				0				0
		2024/2027				22				22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

501

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR- 419, Plên

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário na entrada 419 e Plên, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-281, Agudos do Sul - Entroncamento PR-419, Piên	quilômetro	2024	10							10
		2025	7,67							7,67
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	17,67							17,67
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-281, Dois Vizinhos - Salto do Lontra

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Dois Vizinhos e Salto do Lontra, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-281, Dois Vizinhos - Salto do Lontra	quilômetro	2024			15					15
		2025			15,09					15,09
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			30,09					30,09
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

502

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia

Descrição: A obra de restauração do segmento no entroncamento da BR-369 e no entroncamento da PR-170, ambos em Rolândia. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia	quilômetro	2024					2,50			2,50
		2025					2,47			2,47
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					2,50			2,50
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Piên - Divisa PR/SC

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-281 (Piên) com a Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-420, Entroncamento PR-281, Piên - Divisa PR/SC	quilômetro	2024	8,83							8,83
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	8,83							8,83
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

503

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes) e Reserva, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Restauração da rodovia PR-441, Entroncamento BR-376 (Caetano Mendes), Reserva	quilômetro	2024							14		14
		2025							14,04		14,04
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							28,04		28,04
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica (DT)											

Entrega: Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado

Descrição: A obra de restauração do segmento n Entroncamento da BR-153, entre União da Vitória e Cruz Machado. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-447, Entroncamento PR BR-153, de União da Vitória a Cruz Machado	quilômetro	2024	5							5
		2025	10							10
		2026	15							15
		2027	16,50							16,50
		2024/2027	16,50							16,50
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

504

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, p/ Mariluz - Umuarama

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-180 (p/ Mariluz) e Umuarama, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-468, Entroncamento PR-180, p/ Mariluz - Umuarama	quilômetro	2024				25				25
		2025				12,29				12,29
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				37,29				37,29
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Cruzeiro do Oeste e Nova Olímpia, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-477, Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia	quilômetro	2024				20				20
		2025				17,28				17,28
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				37,28				37,28
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

505

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Nova Olímpia e Umuarama, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-482, Nova Olímpia - Umuarama	quilômetro	2024				20,75				20,75
		2025				22				22
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				42,75				42,75
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques
Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Três Barras do Paraná e Capitão Leônidas Marques, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-484, Três Barras do Paraná - Capitão Leônidas Marques	quilômetro	2024			25,30					25,30
		2025			28					28
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			53,30					53,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

506

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste - São Pedro do Iguaçu

Descrição: A obra de restauração da rodovia da PR-585, entre Vera Cruz do Oeste e São Pedro do Iguaçu. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PR-585, no trecho Vera Cruz do Oeste - São Pedro do Iguaçu	quilômetro	2024			4					4
		2025			6					6
		2026			3,95					3,95
		2027			0					0
		2024/2027			13,95					13,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PRC-280 (Vitorino) e Divisa PR/SC, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PRC-158, Entroncamento PRC-280, Vitorino - Divisa PR/SC	quilômetro	2024			10					10
		2025			3,13					3,13
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			13,13					13,13
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

507

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), Manoel Ribas

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário no Entroncamento PR-460 (Boa Vista) e Manoel Ribas, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração da rodovia PRC-487, Entroncamento PR-460 (Boa Vista), Manoel Ribas	quilômetro	2024					12			12
		2025				20,39			20,39	
		2026				0			0	
		2027					0		0	
		2024/2027					32,39		32,39	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Parapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1

Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Parapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, Rio Parapanema - Nossa Senhora das Graças - Lote 1	quilômetro	2024				5				5
		2025				14				14
		2026				12				12
		2027				10				10
		2024/2027				41				41
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação: Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										

508

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Fumas	quilômetro	2024		5						5
		2025		10						10
		2026		15						15
		2027		21,80						21,80
		2024/2027		51,80						51,80

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:
Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-092, trecho 1, continuidade da Rodovia dos Minérios, rua Matheus Leme até o rio Barigui

Descrição: Dar continuidade as obras que estão em andamento. As melhorias visam a segurança e redução de acidentes na rodovia. Os lotes são executados na continuação da Rodovia dos Minérios. A Rodovia dos Minérios é a principal via de ligação de Curitiba a Almirante Tamandaré, Rio Branco do Sul, Itaperuçu e às cidades da região do Vale do Ribeira.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-092, trecho 1, continuidade da Rodovia dos Minérios, rua Matheus Leme até o rio Barigui	quilômetro	2024	0							0
		2025	2							2
		2026	1,34							1,34
		2027	0							0
		2024/2027	3,34							3,34

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

509

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Rodovia dos Minérios - Duplicar a Rodovia dos Minérios *PROPOSTA G1*

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Braganantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo

Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR 239 e PR 317 - Assis Chateaubriand, Braganantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo. Execução de serviços para pavimentação asfáltica, permitindo melhor fluidez do tráfego e mais segurança aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Braganina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo	quilômetro	2024			10					10
		2025			15					15
		2026			7,30					7,30
		2027			15					15
		2024/2027			47,30					47,30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-272, Mauá da Serra - Porto Ubá	quilômetro	2024					10			10
		2025					15			15
		2026					21			21
		2027					5,80			5,80
		2024/2027					51,80			51,80

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:
Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, entroncamento da PR-542 (Nossa Senhora das Graças) à Iguaçu - Lote 2
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-542, em Nossa Senhora das Graças - Iguaçu - Lote 2.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-317, entroncamento da PR-542 (Nossa Senhora das Graças) à Iguaçu - Lote 2	quilômetro	2024				5				5
		2025				15				15
		2026				10				10
		2027				5,90				5,90
		2024/2027				35,90				35,90

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

511

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lote 1

Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lote 1.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lote 1	quilômetro	2024				5				5
		2025				14,40				14,40
		2026				15				15
		2027				5,50				5,50
		2024/2027				39,90				39,90
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-463 Entroncamento da PR-461 (Lobato) ao entrocamento PR-317 (Santo Inácio) - Lote 2
Descrição: Restauração e ampliação de capacidade - Entrada PR-461 para Lobato - Entrada -PR-317 Santo Inácio - Lote 2.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração e ampliação de capacidade da PR-463 Entroncamento da PR-461 (Lobato) ao entrocamento PR-317 (Santo Inácio) - Lote 2	quilômetro	2024				4			4
		2025				12			12
		2026				15			15
		2027				5,70			5,70
		2024/2027				36,70			36,70

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:
Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquillo - Lote 02

Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquillo - Lote 02.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquillo - Lote 02	quilômetro	2024				10			10
		2025				15			15
		2026				18			18
		2027				18			18
		2024/2027				61			61

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

513

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquillo à Pitanga**Descrição:** Restauração e ampliação de capacidade, Rio Muquillo a Pitanga - PR-487 (km 241,92 e km 262,54) e PR-460 (km 1 e km 31,90) - Lote 01.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquillo à Pitanga	quilômetro	2024		12						12
		2025		10,50						10,50
		2026		15						15
		2027		14						14
		2024/2027		51,50						51,50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Fumas e Pitanga - Lote 05

Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Fumas e Pitanga - Lote 05.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Fumas e Pitanga - Lote 05	quilômetro	2024		7					7
		2025		15					15
		2026		13					13
		2027		8					8
		2024/2027		43					43

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:
Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Entrega: Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Clevelândia/Pato Branco

Descrição: Execução de obras na rodovia PRC-280, no trecho entre Clevelândia e Pato Branco. A restauração será a continuidade do Trecho Palmas e Clevelândia com a aplicação do pavimento em concreto, que proporcionará maior segurança aos usuários e melhor fluidez de tráfego nas rodovias estaduais. A previsão é de uma extensão de 40,4 quilômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Clevelândia/Pato Branco	quilômetro	2024			7				7
		2025			10				10
		2026			9,30				9,30
		2027			15				15
		2024/2027			41,30				41,30

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	320.050.626	1.071.251.212
Valor Global	1.391.301.838	

Entrega: Conservação da Faixa de Domínio

Descrição: Programa de Conservação de Faixa de Domínio Rodovias do estado do Paraná. Conservação rotineira de pavimento em pontos específicos e conservação da faixa de domínio (área de terra que fica as margens das rodovias), por meio de serviços de roçada, limpeza de sarjeta, limpeza de obras de arte (ponte e viadutos). A conservação visa proporcionar à sociedade condições adequadas de segurança e conforto aos usuários das rodovias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Conservação da Faixa de Domínio	quilômetro	2024								7.000	7.000
		2025								12.000	12.000
		2026								12.000	12.000
		2027								3.000	3.000
		2024/2027								34.000	34.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica (DT)											
Marcação:											
Plano de Governo											
Programa de reabilitação de rodovias											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Conservação e manutenção de rodovias (PROCONSERVA)

Descrição: Programa de Conservação de Pista por Parâmetro de Desempenho aos Contratos de Conservação Rodoviária em Rodovias Pavimentadas do Estado do Paraná (PROCONSERVA).
Reparação com melhoria da vida útil do pavimento das rodovias estaduais. Os serviços de conservação e manutenção englobam remendos superficiais e correção de depressões em áreas de influência de obras de arte especiais (pontes e viadutos), além da selagem de trincas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conservação e manutenção de rodovias (PROCONSERVA)	quilômetro	2024							3.900	3.900
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							3.900	3.900
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Programa de reabilitação de rodovias										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Conservação e reparos de defeitos das Rodovias Estaduais

Descrição: Programa de Manutenção de Rodovias do Estado do Paraná. Os serviços de conservação e manutenção englobam remendos superficiais, reparo de defeitos no pavimento e correção de depressões em áreas de influência de obras de arte especiais (pontes e viadutos), além da selagem de trincas, para restabelecer o funcionamento e propiciar operação econômica e segura aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conservação e reparos de defeitos das Rodovias Estaduais	quilômetro	2024							5.833	5.833
		2025							10.000	10.000
		2026							10.000	10.000
		2027							2.500	2.500
		2024/2027							28.333	28.333
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Programa de reabilitação de rodovias										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										

518

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Conservação e reparos de defeitos na faixa de domínio (PROCONSERVA)

Descrição: Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias do Estado do Paraná. Conservação rotineira de pavimento em pontos específicos e conservação da faixa de domínio (área de terra que fica as margens das rodovias), por meio de serviços de roçada, limpeza de sarjeta, limpeza de obras de arte (ponte e viadutos). A conservação visa proporcionar à sociedade condições adequadas de segurança e conforto aos usuários das rodovias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conservação e reparos de defeitos na faixa de domínio (PROCONSERVA)	quilômetro	2024							4.000	4.000
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							4.000	4.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Técnica (DT)										

Entrega: Execução de serviços de manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos)

Descrição: Execução de serviços de recuperação das pontes e viadutos por meio de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, além de melhoramentos das obras de arte especiais que constam no Sistema Rodoviário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de serviços de manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos)	quilômetro	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)										
Marcação:										

519

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo
Recuperação de pontes

Entrega: Restauração de rodovias do Estado do Paraná

Descrição: A restauração de rodovias pavimentadas com intervenções de melhorias estruturais do pavimento irá proporcionar aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Restauração de rodovias do Estado do Paraná	quilômetro	2024							250
		2025							250
		2026							250
		2027							250
		2024/2027							1.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo

Programa de reabilitação de rodovias

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.

520

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	41.922.745	140.320.898
Valor Global	182.243.643	

Entrega: Conservação das rodovias integradas do Paraná

Descrição: Programa de Manutenção de Rodovias do Estado do Paraná. Reparar defeitos no pavimento. Os serviços de conservação e manutenção englobam remendos superficiais e correção de depressões em áreas de influência de obras de arte especiais (pontes e viadutos), além da selagem de trincas, restabelecendo o seu funcionamento e propiciando operação econômica e segura aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Conservação das rodovias integradas do Paraná	quilômetro	2024								1.040	1.040
		2025								1.040	1.040
		2026								600	600
		2027								0	0
		2024/2027								1.040	1.040

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcação:

Plano de Governo

Programa de reabilitação de rodovias

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)

Descrição: Integra Paraná, programa criado pelo governo estadual, por meio do DER/PR, para atender as rodovias estaduais do antigo Anel de Integração após o fim das concessões. Conservação rotineira de pavimento em pontos específicos e conservação da faixa de domínio (área de terra que fica as margens das rodovias) como roçada, limpeza de sarjeta, limpeza de obras de arte (ponte e viadutos), em trechos concessionados proporcionando à sociedade condições adequadas de segurança e conforto aos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)	quilômetro	2024							450	450
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							450	450

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcacão:

Plano de Governo

Programa de reabilitação de rodovias

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8520 - Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Promover melhorias no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros do Estado, proporcionando melhor atendimento e segurança aos usuários com uma fiscalização mais eficiente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.700.000	12.384.382
Valor Global	16.084.382	

522

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8521 - Segurança Viária Legal
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	103.009.416	344.785.960
Valor Global	447.795.376	

Entrega: Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG)

Descrição: O PROSEG Paraná é um programa que tem como objetivo por meio de um conjunto de medidas oferecer melhores condições de segurança na malha rodoviária. A modernização da Sinalização visa reduzir os impactos sociais e econômicos negativos ao estado do Paraná decorrentes dos sinistros de trânsito, por meio da implantação e manutenção de dispositivos que proporcionem segurança aos usuários das rodovias estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG)	quilômetro	2024								2.000	2.000
		2025								2.100	2.100
		2026								1.900	1.900
		2027								500	500
		2024/2027								2.100	2.100
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
PROSEG											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias											

523



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Finalidade:

Movimentação total de cargas nos Portos Paranaenses, nos sentidos de exportação ou de importação. As cargas são classificadas em graneis sólidos, graneis líquidos e cargas gerais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	124.500.000	416.717.748
Valor Global	541.217.748	

Entrega: Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo

Descrição: Desassoreamento e escavação (remoção de sedimentos e detritos) do fundo da Baía de Paranaguá, visando a manutenção da profundidade (calado) para o tráfego marítimo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo	metro cúbico	2024	1.500.000							1.500.000
		2025	1.500.000							1.500.000
		2026	1.500.000							1.500.000
		2027	1.500.000							1.500.000
		2024/2027	6.000.000							6.000.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção										
Marcação:										
Plano de Governo										
Dragagem de manutenção										

524

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Execução de obras do sistema rodoferroviário da Moega Ferroviária, em Paranaguá

Descrição: Radequação viária e ferroviária na região Leste do Porto de Paranaguá, dentro do Perímetro do Porto Organizado, de modo a organização os fluxos rodoviários e ferroviários, propiciando a operação em péra e a descarga centralizada de vagões no empreendimento da Moega Ferroviária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de obras do sistema rodoferroviário da Moega Ferroviária, em Paranaguá	quilômetro	2024	1,50							1,50
		2025	3,50							3,50
		2026	2							2
		2027	0							0
		2024/2027	7							7

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção

Marcação:

Plano de Governo

Moega Ferroviária do Corredor de Exportação

Entrega: Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá

Descrição: A Moega Ferroviária é uma estrutura de recepção de cargas exclusiva para trens que transportam graneis sólidos. Esta obra possibilita a concentração da descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores. A carga recepcionada na Moega é destinada a exportação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá	metro quadrado	2024	8.904							8.904
		2025	20.776							20.776
		2026	11.872							11.872
		2027	0							0
		2024/2027	41.552							41.552

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção da APPA

525

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Moega Ferroviária do Corredor de Exportação

Entrega: Volume de Carga Movimentada nos Portos Paranaenses

Descrição: Movimentação total de cargas nos Portos Paranaenses, nos sentidos de exportação ou de importação. As cargas são classificadas em graneis sólidos, graneis líquidos e cargas gerais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Volume de Carga Movimentada nos Portos Paranaenses	tonelada	2024								60.000.000	60.000.000
		2025								61.000.000	61.000.000
		2026								62.000.000	62.000.000
		2027								63.000.000	63.000.000
		2024/2027								246.000.000	246.000.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Operações Portuárias da APPA											

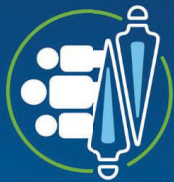


3 EIXO

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO
PLURIANUAL
2024-2027
PACTO PELO
FUTURO

19 PROGRAMA

Universalização do Saneamento



Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

EXIO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade

Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 19 Universalização do Saneamento

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Casa Civil - CC

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Universalizar o abastecimento de água potável e a coleta e tratamento de esgoto sanitário e, assegurar os serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgotos - IARCE Urbano	Sistema de Informações Sanepar	78,90	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Mensal	81,07	82,29	83,49	84,42

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Atendimento de Esgoto - Unidades Atendidas Residenciais

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção de domicílios sem esgotamento sanitário

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Índice de Atendimento com Rede de Distribuição de Água - IARDA	Sistema de Informações Sanepar	100,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Mensal	100,00	100,00	100,00	100,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

529

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Coliformes Totais - ICT	Sistema de Informações Sanepar	95,01	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	95,01	95,01	95,01
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Reclamações Serviços Sanepar	Ouvidoria da Sanepar - informação acompanhada AGEPAR	2,10	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	3,00	2,90	2,80
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água									
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais									
Atendimento de Esgoto - Unidades Atendidas Residenciais									
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES									
Percentual de esgoto tratado									
Proporção de domicílios sem esgotamento sanitário									

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	2.620.473.455	8.771.066.637
Tesouro	0	0
Outras Fontes	2.620.473.455	8.771.066.637
Valor Global	11.391.540.092	

530

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8805 - Saneamento Social

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Finalidade:

Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa subsidiada por meio do Programa Tarifa Social, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de materiais para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água, garantindo melhores condições de vida às famílias.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	275.573.820	922.381.539
Valor Global	1.197.955.359	

Entrega: Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária

Descrição: Aplicação de tarifa residencial diferenciada para a população de baixa renda. Os critérios utilizados para ter direito ao benefício são: a) imóvel cadastrado com área construída de até 70 m², para fins residenciais; b) consumo mensal de água de até 10m³/mês; c) em famílias com mais de quatro pessoas e consumo superior a 10m³/mês, deverá ser considerado o consumo de até 2,5m³/mês por residente; d) renda da família residente no imóvel de até ½ salário mínimo por pessoa ou de até 2 salários mínimos nos imóveis com até 4 ocupantes, vigente na data de solicitação do benefício. O cadastramento ou o recadastramento exige apresentação de documentos comprobatórios, tendo validade de 24 meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo-se aos critérios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Famílias beneficiadas pelo Programa Água Solidária por meio de isenção tarifária	família beneficiada	2024								380.000	380.000
		2025								387.560	387.560
		2026								395.271	395.271
		2027								403.136	403.136
		2024/2027								1.565.967	1.565.967
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema de Informações da Sanepar - SISWEB											
Marcação:											
Paraná Produtivo											

531



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Programas sociais para o acesso à água e saneamento - Ampliar o número de famílias atendidas pelo Água Solidária de 230 mil para 360 mil em 2023 *PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Entrega: Kits de caixa d'água entregue pelo Programa Caixa D'Água Boa

Descrição: Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com fornecimento de kits de Caixa d'água, em parceria com a SEDEF, a qual disponibiliza recurso financeiro para instalação adequada, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento de água.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Kits de caixa d'água entregue pelo Programa Caixa D'Água Boa	caixa d'água entregue	2024							4.000
		2025							3.000
		2026							3.000
		2027							3.000
		2024/2027							13.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de informações da Sanepar - SISWEB

Marcação:

Plano de Governo

Caixa d'Água Boa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

532

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8824 - Saneamento Básico

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Finalidade:

Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização e monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário. Executar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.344.899.635	7.848.685.098
Valor Global	10.193.584.733	

Entrega: Famílias beneficiadas com perfuração de poços e auxílio técnico em parceria com a comunidade em áreas rurais

Descrição: O Programa Sanepar Rural promovido em parceria com municípios, visa levar saúde e qualidade de vida para população de áreas rurais, com a realização de obras de implantação e/ou ampliação de sistema de abastecimento de água. Além das obras, promove-se conscientização socioambiental e comunitária, visando o consumo consciente da água tratada e a importância da preservação do sistema. Baseado em conceitos de territorialidade e corresponsabilidade da sociedade, as comunidades rurais são engajadas no processo de implantação dos poços, considerando sua cultura e realidade, para pensar e agir na proteção dos mananciais, destinação do esgoto sanitário, sustentabilidade do espaço e no uso racional da água, adotando práticas corretas relativas a resíduos sólidos, agricultura, agrotóxicos, economia e consumo, entre outras. O abastecimento de água em comunidades rurais é bastante afetado em casos de crise hídrica, por isso a Sanepar apoia tecnicamente e com ações o órgão ambiental responsável.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com perfuração de poços e auxílio técnico em parceria com a comunidade em áreas rurais	família beneficiada	2024							1.544	1.544
		2025							1.018	1.018
		2026							745	745
		2027							572	572
		2024/2027							3.879	3.879
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de informações da Sanepar - SISWEB										
Marcação:										

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eptocolor.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

Entrega: Realização de ligações de água nos municípios

Descrição: Executar o plano de investimentos da Companhia, no qual são priorizados investimentos nas regiões com os menores índices de qualidade de vida. Incentivar a modernização dos sistemas de abastecimento de água. Incentivar a gestão eficiente. Atender as metas do novo marco legal do saneamento, qual seja, manter o atendimento de 100% da população nos municípios atendidos pela Sanepar.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ligações de água nos municípios	ligação de água realizada	2024							56.551	56.551
		2025							55.192	55.192
		2026							56.088	56.088
		2027							55.608	55.608
		2024/2027							223.439	223.439

Cumulativa: Sim

Fonte: Sistema de Informações da Sanepar - SISWEB

Marcacão:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios

Descrição: Executar o plano de investimentos da Companhia, no qual são priorizados investimentos nas regiões com os menores índices de qualidade de vida. Incentivar a modernização dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto. Incentivar a gestão eficiente. Atender as metas do novo marco legal do saneamento, qual seja, atender 90% da população dos municípios atendidos pela Sanepar

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios	ligação de esgoto realizada	2024							99.206	99.206
		2025							100.282	100.282
		2026							96.609	96.609
		2027							87.283	87.283
		2024/2027							383.380	383.380
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Informações da Sanepar - SISWEB										
Marcação:										
Plano de Governo										
Saneamento - Ampliar rede de esgoto *PROPOSTA G1*										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto										



20 PROGRAMA

Paraná: Estado que Empreende e Transforma

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 20 Paraná: Estado que Empreende e Transforma
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Criar programas de incentivo nos municípios para criação de geração de empregos e renda.
Ampliar a participação de Micro, Pequenas e MEIs (ativo) no mercado paranaense.
Promover a desburocratização no processo de registro de empresas, por meio da automatização e integração das licenças.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Estoque de emprego industrial formal dos municípios do interior em relação aos dos principais municípios industriais da região de Curitiba	Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - NOVO CAGED	2,69	08/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,75	2,80	2,85
									2,90

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Produtividade do Trabalho

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Produtividade do trabalho na indústria

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção das Microempresas e MEIs na quantidade de empresas exportadoras do Estado	Outras Estatísticas de Comércio Exterior - Exportação e Importação por Porte Fiscal das empresas	21,39	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	22,00	24,00	25,00
									26,00

537

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de empregados na indústria de transformação de baixa e média-baixa no interior do Paraná	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	79,70	31/12/2021	percentual	Maior Melhor	Anual	80,00	81,00	81,50
								81,50	82,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Microempresas e MEIS na quantidade de empresas ativas no Paraná	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	85,82	31/12/2021	percentual	Maior Melhor	Anual	85,95	86,00	86,30
								86,30	87,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios com automatização na consulta de viabilidade de atividade na abertura de empresa na localização pretendida	Estatísticas da RedeSIM e Registros Administrativos da JUCEPAR	1,25	07/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	20,00	50,00	70,00
								70,00	100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Tempo médio da consulta de viabilidade no ano de referência	Registros Administrativos da JUCEPAR	10,00	31/12/2022	horas	Menor Melhor	Anual	10,00	7,00	5,00
								5,00	2,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Tempo médio de abertura de empresas e demais Pessoas Jurídicas no Paraná no ano de referência	Estatísticas da RedeSIM	18,80	07/06/2023	horas	Menor Melhor	Anual	11,00	8,00	6,00
								6,00	6,00

538

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	77.546.274	259.557.498
Tesouro	6.910.515	23.130.393
Outras Fontes	70.635.759	236.427.105
Valor Global	337.103.772	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

Finalidade:

Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	54.835.759	183.542.443
Valor Global	238.378.202	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios com sistema de consulta de viabilidade de atividade econômica automatizada

Descrição: Automatizar a consulta realizada pelo empresário ao município a fim de verificar a possibilidade de exercer determinada atividade econômica, na região pretendida, de modo que o empresário obtenha a resposta de sua consulta no prazo inferior a 2 horas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Municípios com sistema de consulta de viabilidade de atividade econômica automatizada	município beneficiado	2024	9	4	20	23	19	5	80
		2025	14	6	30	35	29	8	122
		2026	12	5	25	29	24	7	102
		2027	10	4	25	28	22	6	95
		2024/2027	45	19	100	115	94	26	399

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Informática e Integração

Marcação:

Plano de Governo

Descomplica Paraná

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8223 - Gestão Administrativa SEIC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.097.606	20.409.481
Valor Global	26.507.087	

540

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Micro e pequenas empresas paranaenses que atendem o Estado por meio de processos licitatórios de compras.

Descrição: Coordenar, integrar e alinhar estratégias de que o Estado possa dentro dos processos licitatórios legais proceder compras em empresas regionais priorizando microempresas que operam com determinados limites financeiros, cuja receita bruta anual afuera igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e pequenas empresas cuja receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais, com a finalidade de retroalimentar a economia dos municípios e das regiões, potencializando a economia local.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Micro e pequenas empresas paranaenses que atendem o Estado por meio de processos licitatórios de compras.	empresa beneficiada	2024	5	3	3	4	4	3		22
		2025	5	3	3	4	4	3		22
		2026	5	3	3	4	4	3		22
		2027	5	3	3	4	4	3		22
		2024/2027	20	12	12	16	16	12		88

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Entrega: Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas

Descrição: Proporcionar aos municípios especialização em potencialidades produtivas impulsionando de forma sustentável o desenvolvimento econômico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas	município beneficiado	2024	5	4	20	25	20	4		78
		2025	5	4	20	25	20	4		78
		2026	5	4	20	20	20	4		73
		2027	5	3	15	15	20	3		61
		2024/2027	20	15	75	85	80	15		290

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Fomento e Promoção

Marcação:



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Paraná Produtivo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8322 - Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR

Finalidade:

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metroológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metroológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-médicas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	15.800.000	52.884.662
Valor Global	68.684.662	

Entrega: Calibração de instrumentos de medição

Descrição:

Aferir os instrumentos de medições através de serviços de calibração. Sendo que a calibração deve ser entendido como teste de comparação de valores de referência e/ou valores estabelecidos sob condições específicas de um instrumento de medição, como avaliação de temperatura ambiental, tensão elétrica, vibrações. Ainda, cabe destacar, que os serviços de calibração não são para reparo ou ajustes no equipamento e, sim, para verificar existência de possíveis erros de medição, eliminando as incertezas quanto aos resultados pretendidos. E, apontando se o equipamento ainda pode ser utilizado e/ou descartado (ex. etilômetros, utilizados para detectar teor de álcool em condutores de automóveis em abordagens policial e radares fixos e móveis). Desta forma, observa-se que os serviços de calibração são de suma importância no cotidiano da população, uma vez que equipamentos e aparelhos em perfeitas condições de uso, geram segurança aos seus usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Calibração de instrumentos de medição	calibração realizada	2024	760			722			1.482
		2025	760			722			1.482
		2026	760			722			1.482
		2027	760			722			1.482
		2024/2027	3.040			2.888			5.928
Cumulatividade:	Sim								
Fonte:	Sistema de Gestão Integrada - SGI								

542

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Fiscalização compulsória de produtos e serviços com a conformidade avaliada

Descrição: Fiscalizar produtos, serviços e processos com conformidade avaliada através de certificação compulsória (obrigatória). Esta avaliação quanto a conformidade, significa verificar se o produto (por categoria) está sendo produzido conforme os requisitos mínimos necessários estabelecidos por legislação específica, bem como estes mesmos critérios são utilizados para prestação de serviços e, para os de processos. Sendo que cada regulamento vai definir o que será avaliado pelos programas de avaliações e seus testes. Após cumpridos todos os requisitos exigidos por legislação pertinentes quanto aos produtos, serviços e processos, estes recebem a certificação compulsória para que possam serem comercializados de forma que não ofereçam risco a saúde e a segurança de seus consumidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalização compulsória de produtos e serviços com a conformidade avaliada	fiscalização realizada	2024	9.589	135	1.897	91	90			11.802
		2025	9.589	135	1.897	91	90			11.802
		2026	9.589	135	1.897	91	90			11.802
		2027	9.589	135	1.897	91	90			11.802
		2024/2027	38.356	540	7.588	364	360			47.208
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão Integrada - SGI										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos.

Descrição: Fiscalizar todos os produtos pré-embalados ou pré-medidos de caráter comercial que estejam expostos à venda. Esta fiscalização é a perícia metrológica que visa atestar a correspondência entre a quantidade nominal e a quantidade efetiva constante nos rótulos dos produtos. Os produtos sujeitos à fiscalização pelos órgãos regulamentados são de tipo: alimentícios, de higiene e limpeza, materiais de construção (cimento, tintas, pregos e parafusos que estejam embalados), entre outros. As avaliações são realizadas por unidades metrológicas distintas para cada tipo de produto, como: 1) Peso: produtos embalados e vendidos com unidade em kg; 2) Litro: aqueles vendidos com unidade em litro; 3) Metro: aqueles embalados e vendidos por unidade e pela unidade de medidas em metro (ex. papel higiênico, guardanapo). A fiscalização metrológica visa propiciar uma justa concorrência entre as empresas, protegendo as relações comerciais da indústria com o comércio, e do comércio com o consumidor final.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos.	fiscalização realizada	2024	4.554	4.903	2.825	3.770	6.572			22.624
		2025	4.554	4.903	2.825	3.770	6.572			22.624
		2026	4.554	4.903	2.825	3.770	6.572			22.624
		2027	4.554	4.903	2.825	3.770	6.572			22.624
		2024/2027	18.216	19.612	11.300	15.080	26.288			90.496
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão Integrada - SGI										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Verificação metrológica de Instrumentos de medir e medidas materializadas

Descrição: Verificar a conformidade legal através da verificação metrológica nos instrumentos de medição (ex. bombas medidoras de combustíveis, hidrômetros, radares entre outros) quando estes forem expostos à venda (novos) e, quando empregados em atividades econômicas (ex. postos de combustíveis). Para esta verificação de instrumentos de medição, é necessário que haja um conjunto de fatores no instrumento/equipamento para composição de um resultado de medida. Para verificação de medidas materializadas, esta realiza somente a medida por volume de quantidade de combustível, por exemplo: aferidor com medida de 20 Litros "galão". Para realização de verificação, são utilizados em conjunto: verificação metrológica de medidas de instrumentos e de medidas materializadas, perfazendo uma única verificação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Verificação metrológica de Instrumentos de medir e medidas materializada	verificação realizada	2024	115.629	4.325	15.031	16.631	5.435		157.051
		2025	115.629	4.325	15.031	16.631	5.435		157.051
		2026	115.629	4.325	15.031	16.631	5.435		157.051
		2027	115.629	4.325	15.031	16.631	5.435		157.051
		2024/2027	462.516	17.300	60.124	66.524	21.740		628.204

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de Gestão Integrada - SGI

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS

Finalidade:

Promover a articulação entre os setores público e privado visando ações que venham beneficiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, através da gestão sustentável, execução do plano de trabalho com a máxima eficiência de gestão, promoção de políticas em regiões com baixo IDH ainda não consolidadas, simplificando processos e dando a máxima atenção aos industriais, comerciantes e prestadores de serviços, respeitando as diretrizes governamentais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	812.909	2.720.912
Valor Global	3.533.821	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE)

Descrição: Criação de Zonas de Processamento de Exportações - ZPE, próximo ao porto de Paranaguá e no município de Umuarama. As ZPE's caracterizam-se como áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior. As empresas instaladas têm acesso a tratamentos tributários, cambiais e administrativos específicos para promover a maior competitividade de seus produtos, sendo tais espaços considerados como zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	etapa concluída	2024	5							5
		2025	6							6
		2026	4							4
		2027	2							2
		2024/2027	17							17
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Internacional/INVEST - PR										
Marcação:										
Plano de Governo										
Criar uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) * PROPOSTA G1*										

546

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação de estações do Ponto Paraná

Descrição: Segundo o modelo japonês michi-no-eki, o Ponto Paraná são estações em rodovias de grande movimentação que devem operar 24h oferecendo estacionamento gratuito, pontos de descanso, sanitários, alimentação, mercado de produtos regionais e informações turísticas da região, criando uma rede que permitirá que o Ponto Paraná seja mais do que estruturas utilitárias, mas um sistema de promoção do desenvolvimento do turismo sustentável e regional, alavancando assim a geração de emprego e renda em todas as regiões.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de estações do Ponto Paraná	estação implantada	2024	2	2		4				8
		2025	2	2		1				5
		2026	1	1		1				3
		2027	1	1		1				3
		2024/2027	6	6		7				19
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico/INVEST - PR										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Desenvolvimento econômico regional										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Barracões Industriais

Descrição: Fornecer recursos financeiros, para o município construir barracões industriais, com o objetivo de atrair empreendedores privados, gerando empregos, aumento da arrecadação, diminuição do êxodo e desenvolvimento econômico. Será realizado através de TED (Termo de Execução descentralizada) e/ou convênio a partir do Plano de Trabalho para a execução das obras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Barracões Industriais	barracão construído	2024	12	25	14	12	18	7	88
		2025	12	25	14	12	18	7	88
		2026	8	16	12	8	12	8	64
		2027	7	16	9	7	7	0	46
		2024/2027	39	82	49	39	55	22	286
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico									

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Parques Industriais.	município beneficiado	2024	7	3	18	25	17	5		75
		2025	7	3	18	25	17	5		75
		2026	6	0	12	17	12	4		51
		2027	1	0	11	14	8	2		36
		2024/2027	21	6	59	81	54	16		237
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico										
Marcação:										

548

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Paraná Produtivo

Entrega: Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa.

Descrição: Criar parcerias para projetos de geração de nova matriz de energia limpa como o Biogás que consiste em a uma mistura de gases que foi produzida pela decomposição biológica da matéria orgânica na ausência de oxigênio e o Biometano que é um gás oriundo do biogás, obtido pela retirada de vapor de água, gás carbônico, sulfeto de hidrogênio e tem maior poder de combustão que o biogás. Ambos consistem em sistemas de produção de energia que excluem qualquer tipo de poluição, principalmente por emissão de gases de efeito estufa como o CO2, causadores das mudanças climáticas. Com o objetivo de incentivar a cadeia de produção e consumo de biogás e biometano, de maneira a permitir o crescimento da cadeia de produção de proteína animal e o aumento da produção de energia, de modo a atender as próprias plantas de industrialização das proteínas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa.	município beneficiado	2024			2			0		2
		2025			2			0		2
		2026			3			0		3
		2027			3			1		4
		2024/2027			10			1		11
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Fomento e Promoção										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Realização de ações do Programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis.

Descrição: Plano de Implementação e Ações de Apoio de Cadeia de Valor visa trazer uma estratégia construída de forma coletiva com o objetivo de auxiliar entidades coletivas e pequenas e médias empresas âncoras regionais a formalizar e/ou impulsionar suas atividades comerciais por meio do acesso a novos canais de comercialização com foco na sustentabilidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de ações do Programa de apoio às Vocações Regionais Sustentáveis.	ação realizada	2024	7	5	1	0	0	3		16
		2025	4	2	0	0	1	2		9
		2026	4	2	1	1	1	2		11
		2027	4	2	0	1	2	2		11
		2024/2027	19	11	2	2	4	9		47
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Econômico/INVEST - PR										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Desenvolvimento econômico regional										

550

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



21 PROGRAMA Paraná Mais Turismo

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade nas ACTs, em relação aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

PROGRAMA: 21 Paraná Mais Turismo

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Turismo - SETU

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Divulgar a importância do turismo e suas dimensões econômica, social e cultural para promover a geração de emprego e renda para população do Paraná. Promover a comercialização do turismo.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de volume das atividades turísticas	Pesquisa Mensal de Serviços, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	27,80	15/02/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	16,60	21,00	25,20
									29,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de empregos formais nas ACTs, em relação aos empregos totais no Paraná (exceto alimentação)	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	1,20	30/10/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	1,50	1,50	1,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Proporção de Empregos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo

552

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de prestadores de serviços cadastrados no CADASTUR aos relacionados na RAIS	Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no Setor de Turismo - CADASTUR; Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	40,70	31/10/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	43,10	46,60	50,70

Marcação: Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Proporção de Empregos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo Valor Adicionado Fiscal nas Atividades Características do Turismo									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção do fluxo de passageiros por via aérea no Paraná	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	4,00	31/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	4,50	4,50	4,60

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção do fluxo turístico internacional no Paraná	Departamento de Polícia Federal e Ministério do Turismo	14,40	15/02/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	17,10	18,30	20,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
	Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	61.601.155
	Tesouro	61.601.155
	Outras Fontes	0
	Valor Global	80.005.324

553

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8224 - Gestão Administrativa SETU

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	16.094.169	53.869.284
Valor Global	69.963.453	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8376 - Paraná Mais Turístico

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.310.000	7.731.871
Valor Global	10.041.871	

554

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Entrega: Capacitação para o desenvolvimento do turismo sustentável

Descrição: Capacitação e qualificação para desenvolvimento do turismo, nos municípios e regiões. Os cursos em questão são ofertados através de uma parceria firmada entre a SETU e o SENAC, que irá oferecer vagas de forma gratuita para postos como auxiliar de cozinha, garçom, entre outras atividades relacionadas ao fomento do turismo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação para o desenvolvimento do turismo sustentável	certificado emitido	2024							5.200	5.200
		2025							6.760	6.760
		2026							8.788	8.788
		2027							11.424	11.424
		2024/2027							32.172	32.172
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de gestão, sustentabilidade e qualificação.										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Turismo regional sustentável										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com ações de promoção e fomento ao turismo

Descrição: Realização de eventos e ações turísticas: disponibilização de materiais promocionais institucionais, realização de comerciais de divulgação, realização de evento e apoio. Ampliando o portfólio de produtos e rotas turísticas, o relacionamento com operadores do mercado e marketing digital.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com ações de promoção e fomento ao turismo	município beneficiado	2024	29	12	23	23	17	12		116
		2025	29	12	23	23	17	12		116
		2026	29	12	23	23	17	12		116
		2027	29	12	23	23	17	12		116
		2024/2027	29	12	23	23	17	12		116
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de promoção, inovação e inteligência turística.										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Fomento ao turismo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

556

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com equipamentos e instalações turísticas
Descrição: Municípios beneficiados com repasse de recursos para equipamentos de apoio ao turismo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com equipamentos e instalações turísticas	município beneficiado	2024	2	1	1	2	1	1		8
		2025	2	1	1	2	1	1		8
		2026	2	0	3	1	2	1		9
		2027	0	0	1	1	0	0		2
		2024/2027	6	2	6	6	4	3		27
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Diretoria de gestão, sustentabilidade e qualificação.										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Turismo regional sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com recursos para obras de turismo

Descrição: Realização, implantação, adequação e manutenção de obras de domínio público com finalidade turística.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para obras de turismo	município beneficiado	2024	2	1	1	2	1	2		9
		2025	3	1	2	2	1	3		12
		2026	2	1	2	3	0	3		11
		2027	2	1	2	2	1	2		10
		2024/2027	9	4	7	9	3	10		42
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de gestão, sustentabilidade e qualificação.										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Fomento ao turismo										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										



22 PROGRAMA

Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 22 Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Objetivos:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas à população paranaense;
Promover o uso sustentável dos recursos naturais nas atividades agropecuárias;
Incrementar a rentabilidade e competitividade da agricultura familiar;
Incluir social e economicamente as famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural;
Promover a sanidade agropecuária nas cadeias produtivas;
Melhorar a infraestrutura rural para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Índice de Status Sanitário e Fitossanitário - ISF	Relatórios oficiais dos levantamentos e inquéritos sanitários e fitossanitários (vigilância) publicados no site da ADAPAR	0,95	30/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	0,95	0,95	0,95

Marcação:

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Vendas de defensivos agrícolas (toneladas) por hectare plantado

560

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de investimentos em infraestrutura rural	Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - Novo SIAF ou SIAFIC	35,00	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	35,50	36,00	36,50
37,00									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Municípios com adesão formalizada ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-PR; Publicação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PR	50,12	22/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	56,39	62,65	68,92
75,18									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção média de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal - CP	Resultados das análises de Laudos laboratoriais	80,00	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	80,00	85,00	85,00
90,00									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa média de acesso às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN pela população em situação de pobreza	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; Registros Administrativos da SEAB	23.261,44	22/06/2023	benefícios por mil pessoas	Maior Melhor	Anual	24.707,03	24.840,67	25.265,59
25.377,93									

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância
- Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- Percentual de pessoas residentes em domicílios particulares com rendimento mensal real domiciliar per capita de até 1/2 de salário mínimo
- Proporção de Crianças Desnutridas com até dois Anos de Idade

562

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Nível de rendimento real, de todas as fontes, dos 10% mais pobres

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação anual do valor comercializado pela Agricultura Familiar nos Mercados Institucionais	Registros administrativos da SEAB/DESAN, MDA/CONAB e FUNDEPAR	3,00	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	5,00	5,00	5,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação percentual do Valor Bruto da Produção Agropecuária - VBP estimado da Agricultura Familiar	Censo Agropecuário, 2017 - IBGE; Departamento de Economia Rural - DERAL/SEAB	1,59	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação percentual do valor de crédito rural utilizado pela Agricultura Familiar	Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central	13,98	30/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	15,00	15,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	1.077.922.897	3.607.948.605
Tesouro	932.119.528	3.119.925.704
Outras Fontes	145.803.369	488.022.901
Valor Global	4.685.871.502	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7021 - Programa Avanço Paraná SEAB
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAB

Finalidade:

Transferir recursos ao Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	821	2.748
Valor Global	3.569	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7025 - Avanço Paraná II SEAB
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.511.006	8.404.665
Valor Global	10.915.671	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.000.000	13.388.522
Valor Global	17.388.522	

Entrega: Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos

Descrição: Os agricultores familiares (família) em situação de vulnerabilidade serão beneficiados com recursos financeiros para a implantação de projetos produtivos, recebendo assistência técnica e social as famílias e o acesso às políticas públicas de cidadania, proporcionando o aumento da renda familiar e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar). Esta ação será coordenada pela SEAB e SEDEF, executada pelo IDR-PR, em articulação com os Comitês Locais/Municipais e demais instituições estaduais e municipais parceiras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos	agricultor familiar beneficiado	2024	74	114	121	127	107	127	670	
		2025	74	114	121	127	107	127	670	
		2026	74	114	121	127	107	127	670	
		2027	74	114	121	127	107	127	670	
		2024/2027	296	456	484	508	428	508	2.680	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Acomp. Familiar (SEDEF) e planilhas de controle da Coordenação do Projeto no DEAGRO										
Marcação:										
Plano de Governo										
Renda Agricultor Familiar										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

566

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7512 - Integralização de Capital na CEASA
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAB

Finalidade:

Integralizar capital na CEASA.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000	3.348
Valor Global	4.348	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7562 - Avança Paraná I SEAB
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.511.005	8.404.661
Valor Global	10.915.666	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à habitação, conectividade (internet), saneamento e abastecimento de água no meio rural.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.000.000	23.429.913
Valor Global	30.429.913	

Entrega: Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania

Descrição: Instalação de habitação popular sustentável em comunidades vulneráveis, gestão e articulação para liberação de créditos tributários para empresas do agro investirem em infraestrutura para conectividade (internet), apoio financeiro para proteção de nascentes e sistemas de esgotamento sanitários individuais e instalação de sistemas comunitários de abastecimento de água no meio rural.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania	agricultor familiar beneficiado	2024	1.500	1.500	1.000	750	750	1.500	7.000
		2025	1.500	1.500	1.000	750	750	1.500	7.000
		2026	1.500	1.500	1.000	750	750	1.500	7.000
		2027	1.500	1.500	1.000	750	750	1.500	7.000
		2024/2027	6.000	6.000	4.000	3.000	3.000	6.000	28.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Controles administrativos do Departamento de Regularização Fundiária

Marcação:

Plano de Governo

Segurança alimentar e nutricional no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e produtos de baixa emissão

568

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

de carbono. Utilizando de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados a maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, as ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.043
Valor Global	34.777.043	

Entrega: Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)

Descrição: Formação dos técnicos e produtores rurais em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) por meio das metodologias usadas pela extensão rural e pesquisa agropecuária. Execução técnica realizada com participação do IDR-Paraná e/ou iniciativa privada

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)	pessoa capacitada	2024	528	1.106	961	961	1.106	1.106		5.768
		2025	528	1.106	961	961	1.106	1.106		5.768
		2026	528	1.106	961	961	1.106	1.106		5.768
		2027	528	1.106	961	961	1.106	1.106		5.768
		2024/2027	2.112	4.424	3.844	3.844	4.424	4.424		23.072

Cumulatividade: Sim

Fonte: SISATER - IDR-Parana Controles administrativos do Deflop

Marcação:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Integração lavoura, pecuária e floresta

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.

Descrição: Implantação de Unidades de Referência e Fomento: 1) em sistemas integrados com gado de corte e madeira; 2) em sistemas integrados com gado de leite e madeira (Sistemas Silvipastoris); 3) à produção de ovinos de corte com renovação de pastagens e/ou silvipastori; 4) à produção de bezeros em áreas declivosas PROPBAD (insumos, sementes, máquinas); 5) à utilização de sistemas de integração Lavoura Pecuária Floresta Projeto de desenvolvimento regional do Vale do Ribeira, com implantação e fomento a sistemas de produção florestal e organização cooperativista. Produção Integrada em Sistemas Agropecuários PISABC+ (Formação e URs) Gado de Leite. Produção Integrada em Sistemas Agropecuários PISABC+ (Formação e URs) Gado de Corte. Ação integrada setor público e privado visando o fomento florestal na região Oeste e Noroeste do Paraná. Execução com participação do IDR-Paraná e/ou Iniciativa privada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.	unidade implantada	2024	55	80	80	95	100	115		525
		2025	55	80	80	95	100	115		525
		2026	55	80	80	95	100	115		525
		2027	55	80	80	95	100	115		525
		2024/2027	220	320	320	380	400	460		2.100
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISATER - IDR-Parana Controles administrativos do Deflop										
Marcação:										
Plano de Governo										
Integração lavoura, pecuária e floresta										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8068 - Políticas Fundiárias										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP										
Finalidade:										
Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário.										

570

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000.000	16.735.652
Valor Global	21.735.652	

Entrega: Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel

Descrição: As etapas previstas na execução da política são: 1) ampla divulgação da ação de regularização fundiária; 2) levantamento da demanda local para regularização fundiária; 3) elaboração e aprovação da lista de demandas municipais e territoriais; 4) audiências públicas nas áreas prioritizadas; 5) análise técnica ocupacional e cartorial das áreas prioritizadas; 6) reconhecimento dos limites; 7) demarcação, georreferenciamento e processamento de dados de campo dos imóveis. Os resultados dessas etapas permitirão a instrução dos processos para o ajuizamento das ações no Tribunal de Justiça.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel	agricultor beneficiado	2024	200	800	300	100	100	500		2.000
		2025	200	800	300	100	100	500		2.000
		2026	200	800	300	100	100	500		2.000
		2027	200	800	300	100	100	500		2.000
		2024/2027	800	3.200	1.200	400	400	2.000		8.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles administrativos do Departamento de Regularização Fundiária										
Marcação:										
Plano de Governo										
Segurança alimentar e nutricional no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Finalidade:

Ação orçamentária que contempla a elaboração e execução de Plano de Capacitações e Eventos, visando execução de atividade de formação e transferência de tecnologias para profissionais e produtores rurais. Atividade inerente a extensão rural e pesquisa agropecuária; e prevista em Lei para o Instituto.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.500.000	28.450.609
Valor Global	36.950.609	

Entrega: Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados

Descrição: Orientar e supervisionar de alunos de graduação e pós graduação, com concessão de bolsas e de estágios no âmbito de programas e projetos (de extensão e pesquisa). Visa a qualificação da formação de profissionais de diversas áreas para atuarem no desenvolvimento rural do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados	aluno orientado	2024							100	100
		2025							100	100
		2026							100	100
		2027							100	100
		2024/2027							100	100

Cumulatividade: Não

Fonte: SISTEMA SAFE - IDR-Paraná Controles Administrativos da Gerência de Rh

Marcação:

Plano de Governo

Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

572

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores

Entrega: Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural

Descrição: Capacitar profissionais de diversas áreas, nos conteúdos: tecnologias de produção e inovações agropecuárias; políticas públicas; metodologias da extensão rural; gestão de técnica e gerencial. Visando qualificar a atuação e execução de programas, projetos de extensão rural e pesquisa agropecuária para o desenvolvimento rural. Atividade correlacionada a Gestão de ATER e a PD&I.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural	pessoa capacitada	2024								1.500	1.500
		2025								2.000	2.000
		2026								2.500	2.500
		2027								2.500	2.500
		2024/2027								2.500	2.500

Cumulatividade: Não

Fonte: Sistema Administrativo Financeiro (SAFE) - IDR-Paraná Controles Administrativos da Gerência de RH

Marcacão:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores.

Descrição: Realizar eventos para transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores e produtores rurais do Estado. Os eventos são métodos coletivos executados como parte de educação não formal visando a difusão, debate e apropriação de conhecimento pelos participantes. Proporcionam o desenvolvimento dos indivíduos e a aplicação dos conhecimentos em suas atividades, propriedades e comunidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores.	evento realizado	2024								400	400
		2025								400	400
		2026								400	400
		2027								400	400
		2024/2027								1.600	1.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: SISATER - IDR-Pr e sistema de Gestão de Eventos Controles Admi da Gerência de Pesquisa e ext rural

Marcação:

Plano de Governo

Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Finalidade:

Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de assistência técnica e extensão rural na execução de políticas públicas, programas e projetos; como processo de educação não formal e processo de gestão de Programa Estadual de ATER e execução da Política Estadual de ATER; conforme previsto na Lei Estadual nº 17.447 de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019.

574

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.870.000	22.994.787
Valor Global	29.864.787	

Entrega: Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER

Descrição: Executar o Programa Estadual de ATER (PROATER-PR) em conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas na Política Estadual de ATER (PEATER-PR), conforme a Lei Estadual nº 17.447 de 27/12/2012. O PROATER-PR tem por objetivos a organização e execução dos serviços de ATER ao público prioritário de que trata o art. 5º da lei e a execução de Planos de Desenvolvimento Rural Sustentável nas suas diversas instâncias. Entre as funções do IDR- Paraná está promover a adesão de entidades de ATER (públicas e privadas) na execução do PROATER, constituindo e articulando Rede de ATER por meio da gestão de contratos e convênios visando ampliar e qualificar a ATER para os agricultores familiares no Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER	entidade aderente	2024							50	50
		2025							100	100
		2026							400	400
		2027							400	400
		2024/2027							400	400
Cumulatividade: Não										
Fonte: Sistema SAFE - IDR-Pr Sistema de Planejamento e Acompanhamento da ATER										
Marcação:										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER

Descrição: Executar assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares, em suas unidades de produção. Ação realizada diretamente pelo IDR-Paraná e pelas entidades de ATER (públicas e privadas) com adesão e apoio do PROATER. As ações serão desenvolvidas com o objetivo de apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como às iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade instrumentos necessários à sua inclusão socioproductiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. A execução é feita por meio de processo de educação não formal, com atendimentos continuados durante o ano contemplando os diversos métodos de extensão rural.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER	unidade assistida	2024							30.000	30.000
		2025							35.000	35.000
		2026							40.000	40.000
		2027							50.000	50.000
		2024/2027							50.000	50.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: (SISATER) - IDR-Paraná										
Marcação:										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8245 - Estradas da Integração										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP										
Finalidade:										
Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	52.461.578	175.595.748
Valor Global	228.057.326	

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Descrição: Fomentar a melhoria nas condições de trafegabilidade ao longo do ano, mediante a implementação de ações de adequação, manutenção e pavimentação de estradas rurais, de forma integrada aos princípios e sistemas conservacionistas de solo e água, tendo por base os Relatórios Técnico de Vistoria (RTV), elaborados pelo IDR-Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	quilômetro	2024	7	7	23	10	13	7		67
		2025	10	10	25	10	15	10		80
		2026	10	10	25	10	15	10		80
		2027	10	10	25	10	15	10		80
		2024/2027	37	37	98	40	58	37		307
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TCE										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Trafegabilidade										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8246 - Defesa Agropecuária FEAP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.794.197	12.699.672
Valor Global	16.493.869	

Entrega: Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Descrição: Conforme prevê a Resolução nº 55 de 26 de Junho de 2020, a SEAB indeniza os produtores dos animais que apresentaram reagentes positivos para tuberculose e foram sacrificados sanitariamente, conforme determina a legislação de defesa sanitária animal estabelecidas no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose	animal abatido	2024	20	20	20	20	20	20	120
		2025	20	20	20	20	20	20	120
		2026	20	20	20	20	20	20	120
		2027	20	20	20	20	20	20	120
		2024/2027	80	80	80	80	80	80	480

Cumulatividade: Sim

Fonte: Controles administrativos feitas pela Direção Geral - Conselho Gestor do FECOP

Marcação:

Plano de Governo

Segurança sanitária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar

578

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8253 - Gestão Administrativa SEAB
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAB

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	83.601.024	279.823.538
Valor Global	363.424.562	

Entrega: Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"

Descrição: O programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários para a Agricultura Familiar do Estado do Paraná possibilita o financiamento, com preços mais acessíveis, de tratores, pulverizadores e colhedoras para pequenos produtores. É uma parceria entre a Seab, o IDR-Paraná, a Fomento Paraná, agentes financeiros e cooperativas de crédito, além de fabricantes de implementos, equipamentos, tratores e máquinas agrícolas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Agricultores beneficiados com projetos de fomento agropecuário por meio do Programa "Trator Solidário"	agricultor beneficiado	2024								1.500	1.500
		2025								1.500	1.500
		2026								1.500	1.500
		2027								1.500	1.500
		2024/2027								6.000	6.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema de Acompanhamento da ATER (SISATER) - IDR-Paraná Controles Administrativos do Deral											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Trator Solidário											

579



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Entrega: Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária

Descrição: O objetivo do programa é ampliar o acesso ao seguro rural, garantindo a cobertura de perdas decorrentes de adversidades incontroláveis; incorporar o seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; desenvolver o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores beneficiados por meio de subvenção ao Prêmio de Seguro Rural para garantir estabilidade da renda agropecuária	agricultor beneficiado	2024							2.000	2.000
		2025							2.000	2.000
		2026							2.000	2.000
		2027							2.000	2.000
		2024/2027							8.000	8.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de acompanhamento do Seguro Rural										
Marcação:										
Plano de Governo										
Programa Estadual de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										

580

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Agricultores com projetos de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"

Descrição: O Banco do Agricultor Paranaense é um instrumento que possibilita ao governo do Estado conceder subvenção econômica a produtores rurais, cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e a agroindústrias familiares, além de projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia e programas destinados à irrigação, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores com projetos de crédito rural beneficiados por meio do Programa "Banco do Agricultor"	agricultor beneficiado	2024							2.000	2.000
		2025							2.000	2.000
		2026							2.000	2.000
		2027							2.000	2.000
		2024/2027							8.000	8.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Acompanhamento da ATER (SISATER) - IDR-Paraná Controles Administrativos do Deral										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Banco do Agricultor										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAB

Finalidade:

Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioproductiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.

581

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	61.304.615	205.194.547
Valor Global	266.499.162	

Entrega: Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva
Descrição: Apoiar agricultores familiares beneficiados com recursos, diretamente ou por meio de parcerias com os Municípios, e com ATER, para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e competitiva, com base nos planos de desenvolvimento municipais e nas boas práticas de manejo e conservação de solos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	agricultor beneficiado	2024	1.200	1.000	2.500	2.300	2.000	1.000	10.000
		2025	8.000	8.500	9.000	8.000	9.000	7.500	50.000
		2026	8.000	8.500	9.000	8.000	9.000	7.500	50.000
		2027	8.000	8.500	9.000	8.000	9.000	7.500	50.000
		2024/2027	25.200	26.500	29.500	26.300	29.000	23.500	160.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO/SEAB Sistema de Transferências do TCE

Marcação:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

582

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Entrega: Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal

Descrição: Agroindústrias apoiadas no meio rural, por meio da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal dos agricultores familiares (pessoas físicas) e das agroindústrias familiares (pessoas jurídicas).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agroindústrias apoiadas com da instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal		2024	2	2	5	5	4	2		20
		2025	22	22	28	28	28	22		150
		2026	22	22	28	28	28	22		150
		2027	22	22	28	28	28	22		150
		2024/2027	68	68	89	89	88	68		470
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGROSistema de Transferência Voluntárias do TCE e sistema SISATER										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Comercializa Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento

Descrição: Fomentar e apoiar os Agricultores Familiares, por meio de suas organizações, Cooperativas e Associações, no desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor à produção, acesso à mercados e capacitação e ATER.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar beneficiadas por meio de Termo de Fomento	entidade beneficiada	2024	5	2	11	4	4	2		28
		2025	10	4	22	8	8	8		60
		2026	10	4	22	8	8	8		60
		2027	10	4	22	8	8	8		60
		2024/2027	35	14	77	28	28	26		208
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO, Sistema de Transferência Voluntárias do TCE										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Coopera Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Descrição: Fomentar a melhoria nas condições de trafegabilidade ao longo do ano, mediante a implementação de ações de adequação, manutenção e pavimentação de estradas rurais, de forma integrada aos princípios e sistemas conservacionistas de solo e água, tendo por base os Relatórios Técnico de Vistoria (RTV), elaborados pelo IDR-Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	quilômetro	2024	99	83	206	190	165	83		826
		2025	99	83	206	190	165	83		826
		2026	99	83	206	190	165	83		826
		2027	99	83	206	190	165	83		826
		2024/2027	396	332	824	760	660	332		3.304
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TC										
Marcação:										
Plano de Governo										
Trafegabilidade										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados
Descrição: Participar de eventos agropecuários para difusão de tecnologia, inovação e boas práticas, visando a capacitação de técnicos e agricultores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados	evento apoiado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	5	5	5	5	5	5		30
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	20	20	20	20	20	20		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO/SEAB										
Marcação:										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água
Descrição: Apoiar, com recursos financeiros e humanos e visando promover o desenvolvimento rural, municípios por meio da promoção da gestão ambiental integrada em microbacias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	microbacia apoiada	2024	1	1	2	2	2	2		10
		2025	8	12	20	20	20	20		100
		2026	12	18	30	30	30	30		150
		2027	12	18	30	30	30	30		150
		2024/2027	33	49	82	82	82	82		410

Cumulatividade: Sim

Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TCE Sistema SISATER

Marcação:

Plano de Governo

Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade

Descrição: Apoiar agricultores familiares com recursos, diretamente ou por meio de parcerias com os Municípios, para o desenvolvimento de uma viticultura (produção de uva) sustentável e competitiva em atividades ligadas ampliação da produção, à agregação de valor, acesso à mercados, capacitação e ATER.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	unidade apoiada	2024	35	40	35	10	10	20		150
		2025	35	40	35	10	10	20		150
		2026	35	40	35	10	10	20		150
		2027	35	40	35	10	10	20		150
		2024/2027	140	160	140	40	40	80		600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Controles Administrativos do DEAGRO Sistema de Transferência Voluntárias do TCE

Marcação:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Revitalização da viticultura paranaense

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEAB

Finalidade:

Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. O Programa Compra Direta Paraná, implantado em 2020, fornece gêneros alimentícios para hospitais públicos e filantrópicos, unidades de acolhimento de crianças e idosos e

588

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

pessoas vulneráveis, casas de passagem, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sendo que esses dois últimos podem repassar os alimentos, na forma de cestas básicas, diretamente à população vulnerável. São também beneficiários do programa, o fornecedor, compreendendo o agricultor familiar ou o empreendedor rural familiar filiado à associação ou cooperativa com sede no Estado do Paraná. O Programa Leite das Crianças auxilia no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite pasteurizado integral com adição de ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	225.278.046	754.035.020
Valor Global	979.313.066	

Entrega: Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Descrição: Apoio financeiro para a implantação ou modernização de Hortas Comunitárias, Cozinhas Comunitárias, Centros de abastecimento de alimentos, Feiras e outros, buscando incentivar o fornecimento de refeições saudáveis e promover educação alimentar e nutricional com apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, visando reduzir índices de insegurança alimentar e nutricional da população, promover o acesso à alimentação adequada e saudável, reduzir o desperdício de alimentos, fomentar a agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)	equipament o apoiado	2024	2	1	6	11	4	2	26
		2025	2	1	6	11	4	2	26
		2026	2	1	6	11	4	2	26
		2027	2	1	6	11	4	2	26
		2024/2027	8	4	24	44	16	8	104

Cumulatividade: Sim

Fonte: Controles Administrativos do Departamento - DESAN/SEAB Sistema de Transferência Voluntárias do TCE

Marcação:

Plano de Governo

Hortas, panificadores e cozinhas comunitárias

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Melhorar a nutrição

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

589

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil

Descrição: Auxiliar no combate à desnutrição infantil por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite pasteurizado integral e adicionado com ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	criança beneficiada	2024	29.997	6.561	20.233	19.971	23.540	11.298		111.600
		2025	30.000	6.700	20.318	20.002	23.630	11.350		112.000
		2026	30.300	6.980	20.580	20.260	23.950	11.730		113.800
		2027	30.400	7.180	20.630	20.310	24.050	11.830		114.400
		2024/2027	120.697	27.421	81.761	80.543	95.170	46.208		451.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Gestão do Programa Leite das Crianças - DESAN Controles Administrativos do Departamento -										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Leite das Crianças										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Erradicar a fome										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										

590

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar

Descrição: Pessoas beneficiadas em entidades socioassistenciais ou CRAS/CREAS com os alimentos adquiridos da agricultura familiar por meio do Programa Compra Direta Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar	pessoa beneficiada	2024	53.392	8.141	75.810	63.862	64.915	32.666		298.786
		2025	53.392	8.141	75.810	63.862	64.915	32.666		298.786
		2026	54.994	8.385	78.084	65.778	66.862	33.646		307.749
		2027	54.994	8.385	78.084	65.778	66.862	33.646		307.749
		2024/2027	216.772	33.052	307.788	259.280	263.554	132.624		1.213.070
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Business Intelligence do Sistema do Programa Compra Direta Paraná										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Compra Direta Paraná										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização

Descrição: Apoio financeiro para a construção ou modernização de Restaurantes Populares visando a oferta de refeições a preço acessíveis destinados especialmente à população em insegurança alimentar

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização	restaurante popular apoiado	2024			1	1				2
		2025			1	1				2
		2026			1	1				2
		2027			1	0				1
		2024/2027			4	3				7
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles Administrativos do DESAN e Sistema de Transferência Voluntárias do TCE										
Marcação:										
Plano de Governo										
Restaurantes Populares										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER										
Finalidade:										
Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias; prevista na Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019.										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	13.761.089	46.060.160
Valor Global	59.821.249	

Entrega: Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados

Descrição: Executar projetos de pesquisa e inovações agropecuárias visando desenvolver e promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação em parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, e outras empresas e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento tecnológico do Paraná. Pesquisas realizadas para o desenvolvimento das principais cadeias produtivas do Estado, visando prioritariamente incrementar a rentabilidade e competitividade da agricultura familiar, promover o uso sustentável dos recursos naturais e promover a sanidade agropecuária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados	projeto de pesquisa	2024							100	100
		2025							100	100
		2026							100	100
		2027							100	100
		2024/2027							100	100
Cumulatividade: Não										
Fonte: Sistema de registro e gestão de projetos de pesquisa (SEPAC) - IDR - Paraná										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										
Inovação - Pesquisa Científica										

593

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8267 - Defesa Agropecuária ADAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR - ADAPAR

Finalidade:

Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.360.000	17.940.620
Valor Global	23.300.620	

Entrega: Habilitação de profissionais para execução de atividades e prestação de serviços de defesa agropecuária

Descrição: Engenheiros agrônomos, médicos veterinários e técnicos agropecuários habilitados na ADAPAR para execução de atividades e prestação de serviços de defesa agropecuária, tais como emissão de documentos sanitários e fitossanitários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Habilitação de profissionais para execução de atividades e prestação de serviços de defesa agropecuária	profissional habilitado	2024								580	580
		2025								1.174	1.174
		2026								1.783	1.783
		2027								2.407	2.407
		2024/2027								5.944	5.944

Cumulatividade: Sim

Fonte: Base de dados do Sistema da Rede Estadual de Informações em Defesa Agropecuária - REIDA

Marcacão:

Plano de Governo

Segurança sanitária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar

594

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores

Entrega: Municípios aderentes ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF

Descrição: Coordenação de ações para implantação dos Sistemas Municipais de Vigilância Sanitária e formalização de adesão de municípios ao SUSAF.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios aderentes ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF	município aderente	2024								35
		2025								70
		2026								105
		2027								135
		2024/2027								345

Cumulatividade: Sim

Fonte: <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/SUSAF-Sistema-Unificado-Estadual-de-Sanidade-Agroindustrial-Fam>

Marcação:

Plano de Governo

Segurança sanitária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de Fiscalizações em propriedades rurais, comércios agropecuários e indústrias de produtos de origem animal
Descrição: Realização de ações de fiscalização, promovendo a inocuidade alimentar, a regularidade dos insumos e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais, contribuindo para a segurança alimentar.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de Fiscalizações em propriedades rurais, comércios agropecuários e indústrias de produtos de origem animal	fiscalização realizada	2024							85.000	85.000
		2025							85.000	85.000
		2026							85.000	85.000
		2027							85.000	85.000
		2024/2027							85.000	85.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Business Intelligence do Sistema Redefesa										
Marcação:										
Plano de Governo										
Segurança sanitária										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Descrição: Empresas registradas na Adapar para a industrialização, comercialização de insumos, produtos agropecuários e prestação de serviços.

Cumulatividade: Sim

Fonte: Base de dados do Sistema da Rede Estadual de Informações em Defesa Agropecuária - REIDA

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alvf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo **21.295.333-4** por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 21.295.333-4. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/solweb/validarDocumento> com o código: **d72f7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	407.251.778	1.363.124.848
Valor Global	1.770.376.626	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8298 - Gestão Administrativa ADAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR - ADAPAR

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	165.042.694	552.419.435
Valor Global	717.462.129	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8487 - Gestão de Fundo de Aval

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar - FUNDO DE AVAL

Finalidade:

Promover a Inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.835.950	12.839.425
Valor Global	16.675.375	

598

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF

Descrição: Programa que visa apoiar pequenos agricultores que necessitam de garantias para poder contratar financiamentos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF	agricultor beneficiado	2024							200	200
		2025							100	100
		2026							100	100
		2027							100	100
		2024/2027							500	500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Controles administrativos do DERAL										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Segurança produtiva, econômica e tecnológica no meio rural										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8811 - Rede Paranaense de Abastecimento

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR

Finalidade:

Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.

599

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.839.094	39.626.992
Valor Global	51.466.086	

Entrega: Construção de banheiros no Mercado do Produtor do CEASA, em Curitiba

Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o CEASA - no Mercado do Produtor, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Mercado do Produtor do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	2024	150							150
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	150							150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

600

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão A do CEASA, em Londrina
Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão A do CEASA, em Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão A do CEASA, em Londrina	metro quadrado	2024					150			150
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					150			150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão B do CEASA, em Curitiba
Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão B do CEASA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão B do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	2024	150							150
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	150							150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

601

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão C do CEASA, em Londrina

Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão C do CEASA, em Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão C do CEASA, em Londrina	metro quadrado	2024					150			150
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					150			150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA com módulo vestiário, em Curitiba

Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico com módulo vestiário, para o Pavilhão D do CEASA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA com módulo vestiário, em Curitiba	metro quadrado	2024	200							200
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	200							200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										

602

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Curitiba

Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão D do CEASA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	2024	200							200
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	200							200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu

Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico no pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão D do CEASA, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			150					150
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			150					150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

603

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de banheiros no Pavilhão E do CEASA, em Curitiba

Descrição: Construir instalações sanitárias com perfil antivandálico para o Pavilhão E do CEASA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de banheiros no Pavilhão E do CEASA, em Curitiba	metro quadrado	2024	200							200
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	200							200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

Entrega: Construção de Fossas Sépticas, em Londrina

Descrição: Construção de Fossas Sépticas a fim de receber e tratar efluentes do pavilhão C e Banheiro antivandálico na Unidade de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fossas Séptica, em Londrina	metro quadrado	2024						20		20
		2025					0		0	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					20		20	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

604

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Fossas Sépticas, em Maringá

Descrição: Construção de Fossas Sépticas a fim de receber e tratar efluentes do Banco de Alimentos de Maringá.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Fossas Sépticas, em Maringá	metro quadrado	2024				20				20
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				20				20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										

Entrega: Doação de alimentos para pessoas atendidas pela rede socioassistencial

Descrição: Doação de alimentos em boas condições de consumo, que estão fora dos padrões de comercialização, para pessoas atendidas pela rede socioassistencial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Doação de alimentos para pessoas atendidas pela rede socioassistencial	tonelada	2024	245		240	145	45			675
		2025	257		252	152	47			708
		2026	270		264	160	50			744
		2027	284		278	168	52			782
		2024/2027	1.056		1.034	625	194			2.909
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Abastecimento										

605



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar
- ODS 2 - Erradicar a fome
- ODS 2 - Melhorar a nutrição
- ODS 2 - Promover a agricultura sustentável
- ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado

Entrega: Equipamentos para estruturação das unidades do CEASA

Descrição: Aquisição de equipamentos para estruturação da CEASA/PR em todas as suas unidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos para estruturação das unidades do CEASA	equipament o adquirido	2024							200	200
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							200	200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Abastecimento										

606

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Fornecimento e instalação de reservatório de abastecimento metálico, em Londrina

Descrição: Fornecer e Instalar reservatório de abastecimento de água fria para suprir as necessidades de reserva de incêndio e consumo dos usuários na Unidade de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fornecimento e instalação de reservatório de abastecimento metálico, em Londrina	metro quadrado	2024					20			20
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					20			20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

Plano de Governo

Abastecimento

Entrega: Hortifrutigranjeiros comercializados nas unidades do CEASA

Descrição: Hortifrutigranjeiros comercializados, visando a otimização da cadeia logística com melhor equalização entre preço ao produtor e custo ao consumidor.

Título	Unidade de Medida	Ano	METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Hortifrutigranjeiros comercializados nas unidades do CEASA	tonelada	2024	754.481,14		89.466,12	85.966,61	183.778,69		1.113.692,56	
		2025	765.798,36		90.808,12	87.256,11	186.535,37		1.130.397,96	
		2026	777.285,34		92.170,24	88.564,95	189.333,40		1.147.353,93	
		2027	788.944,62		93.552,79	89.893,42	192.173,40		1.164.564,23	
		2024/2027	3.086.509,46		365.997,27	351.681,09	751.820,86		4.556.008,68	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

607

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Abastecimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 2 - Melhorar a nutrição
- ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Potencial de Mercado - Tamanho de Mercado

Entrega: Revitalização e recuperação da pavimentação, em Londrina

Descrição: Pavimentação em CAUQ de áreas degradadas e em áreas com base em bloquete sextavado na Unidade de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação da pavimentação, em Londrina	metro quadrado	2024					2.000			2.000
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					2.000			2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Abastecimento										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor, em Curitiba

Descrição: Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor. O Mercado do Produtor representa um elo na cadeia de comercialização hortigranjeira, pois auxilia os produtores nas operações comerciais, estimulando melhores arranjos para o processo de comercialização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação de calçadas do Mercado do Produtor, em Curitiba	metro quadrado	2024	1.000							1.000
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.000							1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Abastecimento										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Revitalização e recuperação de instalações do Banco de Alimentos, em Cascavel

Descrição: Revitalização e recuperação de instalações do Banco de Alimentos. O Banco de Alimentos é uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar e funciona através da coleta dos produtos não comercializados pelos atacadistas e produtores rurais nas Unidades da CEASA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização e recuperação de instalações do Banco de Alimentos, em Cascavel	metro quadrado	2024			500					500
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			500					500

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA

Marcação:

Plano de Governo

Abastecimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar

ODS 2 - Melhorar a nutrição

ODS 2 - Promover a agricultura sustentável

610

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Revitalização, recuperação e instalação predial para Nova Sede Administrativa, em Curitiba
Descrição: Revitalizar revestimentos, alteração de layout, instalar ar-condicionado central, instalar iluminação e ampliação de antiga agência bancária para sediar novo prédio administrativo da CEASA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização, recuperação e instalação predial para Nova Sede Administrativa, em Curitiba	metro quadrado	2024	750							750
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	750							750
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios mensais e anuais da Gerência de Mercado - CEASA										
Marcação:										
Plano de Governo										
Abastecimento										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Promover a agricultura sustentável										



23 PROGRAMA Paraná Sustentável

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento dos resíduos sólidos.
Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica.
Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná.
Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná.
Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população nem a natureza, aprimoramento também dos municípios paranaenses e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos.
Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Expansão de empresas participantes do Selo Clima Paraná e Ação Climática - SEDEST	Registros Administrativos da Coordenação de Gestão Ambiental e Ação Climática - SEDEST	15,30	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	4,00	14,00	24,00 34,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Percentual de execução do Plano Estadual de Resíduos Sólidos	Registros administrativos da Diretoria de Economia Sustentável - SEDEST	3,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	20,00	30,00	40,00 50,00

Marcação:

613

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Percentual de destinação correta do lixo

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de alcance às metas do PROGESTÃO - ANA	Relatório de certificação anual da Agência Nacional de Águas - ANA, Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO	85,00	15/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	85,00	85,00	86,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Ranking da Transparência Ambiental	Ministério Público Federal - 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - CCR	18,00	12/02/2022	posição	Maior Melhor	Anual	16,00	14,00	12,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de redução do desmatamento ilegal	Registros Administrativos do Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação - NGII/IA	42,00	10/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	44,00	46,00	48,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Área de Remanescente Florestal como Proporção da Área Total do Município

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Cobertura da vegetação nativa

614

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Tempo médio de tramitação das licenças ambientais de baixo impacto	Sistema de Gestão Ambiental - SGA, IAT (DILIO e NGI)	101,00	31/01/2023	Dias	Menor Melhor	Anual	70,00	35,00	5,00
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais									

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	761.564.259	2.549.054.963
Tesouro	685.544.525	2.294.606.989
Outras Fontes	76.019.734	254.447.974
Valor Global	3.310.619.222	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:
Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, o suporte as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	51.091.587	171.010.211
Valor Global	222.101.798	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implementação da Base Cartográfica do Estado do Paraná na escala 1:10.000

Descrição: Entende-se por uma base cartográfica planialtimétrica um conjunto de informações geográficas e topográficas que representa características do terreno em duas dimensões (plano) e três dimensões (altitude). Essa base é fundamental para a elaboração de mapas e projetos que requerem precisão nas coordenadas horizontais (x e y) e na elevação (z). O projeto da base planialtimétrica visa mapear o relevo e as feições naturais e antrópicas do território paranaense na escala 1:10.000.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implementação da Base Cartográfica do Estado do Paraná na escala 1:10.000	quilômetro quadrado	2024								50.000	50.000
		2025								100.000	100.000
		2026								50.000	50.000
		2027								0	0
		2024/2027								200.000	200.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação											
Marcação:											
Plano de Governo											
Transformação digital ambiental											

616

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná (GeoPR) implantada

Descrição: Dados espaciais estaduais estão dispersos em várias instituições, em diferentes escalas, abrangências e tecnologias. Além disso, os dados estavam disponíveis de forma limitada e circunscritos a poucos grupos técnicos. O projeto visa implementar a infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná (GeoPR) contendo dados geográficos do patrimônio ambiental e posteriormente dados de todo o Estado do Paraná, organizados e acessíveis para as partes interessadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná (GeoPR) implantada	infraestrutur a implantada	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Relatório Técnico do Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Mapeamento de área de risco de inundação em perímetros urbanos

Descrição: Identificação das áreas de risco de inundação nos perímetros urbanos dos municípios selecionados visando subsidiar o IAT em suas ações para o controle de cheias sob os aspectos estrutural e não estrutural, o planejamento de obras de drenagem a partir dos estudos hidrológicos e o dimensionamento das vazões de cheia e embasar o licenciamento ambiental quanto ao correto uso e ocupação da terra nessas áreas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mapeamento de área de risco de inundação em perímetros urbanos	quilômetro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	374							374
		2024/2027	374							374
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Saneamento Ambiental										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										

618

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas

Descrição: Elaboração de mapeamento geológico-geotécnico em 2.183 km² nas áreas urbanas selecionadas, incluindo: geração de mapas dos materiais inconsolidados, do substrato rochoso, de declividades e de unidades do terreno (UT), em escala 1:10.000; setorização e caracterização de áreas de riscos geológicos na escala 1:10.000; elaboração de mapas de suscetibilidade aos eventos geológicos perigosos na abrangência municipal, em escala 1:50.000.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas	quilômetro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0		0
		2025	150	38	0	0	0	300		488
		2026	0	0	347	310	0	335		992
		2027	0	0	0	0	703	0		703
		2024/2027	150	38	347	310	703	635		2.183
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Geociências										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Plataforma de acompanhamento das recomendações do ZEE PR e ZEE PR - Litoral implantada

Descrição: O Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE impõe de forma concreta o desafio para a administração pública e para a sociedade em relação a necessidade de integração entre as políticas econômica, social, cultural, territorial e ambiental compatíveis com o desenvolvimento sustentável. O ZEE é compreendido como instrumento de redução da desigualdade social e respeito ao pluralismo, contribuindo para a prática de uma cidadania ativa e participativa, pressupondo a abertura de canais institucionais com a sociedade. A entrega em questão visa a implementação de uma plataforma de acompanhamento para os indicadores do ZEE, disponibilizando ao cidadão e partes interessadas uma ferramenta direta e acessível, contendo as informações e avanços realizados pelos diversos atores envolvidos nas ações planejadas no âmbito do programa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma de acompanhamento das recomendações do ZEE PR e ZEE PR - Litoral implantada	plataforma implantada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Gestão Territorial										
Marcação:										
Plano de Governo										
ZEE Paraná										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plataforma online de serviços ambientais implantada

Descrição: O Projeto visa disponibilizar uma plataforma geográfica online (Portal I9 de Serviços Ambientais) com inteligência aplicada para acesso aos serviços ambientais, proporcionando: informação ambiental relativa aos dados espaciais organizada para as partes interessadas; além de informações da GeoPR, dashboards, legislação ambiental vigente, manuais, cartilhas e documentos, dados de monitoramento, fiscalização, biodiversidade, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma online de serviços ambientais implantada	plataforma implantada	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Rede de estações de monitoramento de ar ampliada

Descrição: Ampliação e modernização da rede física da qualidade do ar por meio da aquisição e instalação de novas estações e ou analisadores automáticos específicos para cada poluente descrito na Resolução do CONAMA 491/2018. No âmbito desta entrega consta o planejamento da instalação de 22 equipamentos. As estações de monitoramento do ar são equipamentos compostos por sensores que medem e registram as concentrações dos poluentes na atmosfera. Podem ser fixas ou portáteis e medem além dos poluentes diversos parâmetros, como temperatura, umidade, velocidade do vento, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Rede de estações de monitoramento de ar ampliada	rede ampliada	2024	13	1	3	2	2	1		22
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	13	1	3	2	2	1		22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Monitoramento										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										

622

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada

Descrição: O Estado do Paraná não possui ainda uma rede estratégica de monitoramento de água subterrânea. Constam alguns poucos poços monitorados no âmbito do plano integrado da bacia do rio Paranapanema. A entrega visa implementar a rede estratégica de monitoramento hidrogeológico (águas subterrâneas) por meio de 94 poços perfurados e da instalação de 94 piezômetros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Rede de monitoramento de águas subterrâneas implantada	rede implantada	2024	0	0	0	0	0	0		0
		2025	15	5	5	7	5	10		47
		2026	10	4	9	10	5	9		47
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	25	9	14	17	10	19		94
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Geociências										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										

623

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Rede estações de monitoramento hidrometeorológico ampliada

Descrição: A rede estratégica de monitoramento superficial em funcionamento no Estado necessita de ampliação, especialmente em regiões sem cobertura de estações. As estações de monitoramento hidrológicas são equipamentos cuja finalidade se limita a realização de medidas, armazenamento e transmissão de dados hidrológicos, possuem sensores que lhe permitem aferir o nível de rios (o que traz uma relação de vazão corrente de água) e também a precipitação (chuva). A geração de um banco de dados hidrológicos é primordial para a tomada de decisão na gestão de recursos hídricos e na gestão de desastres naturais, por isso a entrega visa a ampliação da rede hidrológica telemétrica do Estado, com instalação de estações hidrológicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Rede estações de monitoramento hidrometeorológico ampliada	rede ampliada	2024	0	0	0	0	0	0		0
		2025	1	1	0	2	3	0		7
		2026	0	1	1	2	3	1		8
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	1	2	1	4	6	1		15
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Divisão de Monitoramento										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										

Entrega: Relatórios técnicos dos alertas de desmatamento ilegal emitidos

Descrição: O Estado possui em torno de 5.000 (cinco mil) alertas MapBiomas de desmatamento acumulados desde 2018, entre os quais 363 correspondentes ao ano de 2023. Do total de alertas acumulados foram atendidos aproximadamente 50%. A emissão de relatórios técnicos tem por objetivo ampliar as respostas aos alertas MapBiomas por meio da validação qualificada do alerta e elaboração de análise de vegetação natural, utilizando bases geográficas e imagens de satélite para apoiar as ações de fiscalização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Relatórios técnicos dos alertas de desmatamento ilegal emitidos	relatório emitido	2024	125	100	200	40	60	100		625
		2025	100	225	200	0	0	100		625
		2026	100	125	300	0	0	100		625
		2027	75	150	300	0	0	100		625
		2024/2027	400	600	1.000	40	60	400		2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Conservação de recursos naturais										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com novas funcionalidades e ampliação do seu escopo implantado

Descrição: Os procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades que causam impactos ambientais são suportados, atualmente, por 2 sistemas de informação no Estado do Paraná, o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e o Sistema de Informações Ambientais (SIA), ambos desenvolvidos pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR. A entrega visa a evolução do SGA para uma nova plataforma tecnológica, a ampliação do seu escopo e a qualificação das suas funcionalidades, a tramitação e a gestão para todos os processos de licenciamento ambiental recebidos pelo IAT, possibilitando a descontinuidade do SIA. Com isso, visa-se maior eficiência e segurança dos processos e maior facilidade no acesso às informações para as partes interessadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com novas funcionalidades e ampliação do seu escopo implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

626

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Sistema de Gestão da Qualidade do Ar aprimorado implantado

Descrição: Trata-se da evolução e implantação consequente do Sistema de Informação para Gestão dos Dados da Qualidade do Ar que permite melhorar a gestão dessa informações, incluindo a compatibilização em relação à transparência, assim como a disponibilidade dos dados gerados na produção de informações para tomada de decisão do IAT.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Gestão da Qualidade do Ar aprimorado implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de Gestão de Laboratório de Análises Ambientais implantado

Descrição: Modernizar e integrar as soluções por meio de um único Sistema de Gestão de Laboratório de Análises Ambientais. O sistema planejado terá capacidade de gerir os processos relativos a atividade de análise laboratorial, desde a criação da demanda de análises até a emissão dos resultados analíticos e controle da satisfação do usuário, além da integração com os demais sistemas finalísticos do IAT.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Gestão de Laboratório de Análises Ambientais implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Sistema de Informação para Gestão da Fauna implantado para os técnicos do IAT, órgãos de controle e partes interessadas.

Descrição: Observa-se que a atual gestão da preservação da fauna sob a perspectiva da execução dos processos finalísticos utiliza planilhas eletrônicas e sistemas de informação de instituições de outras esferas de governo. A ausência de um sistema de informação específico para fauna compromete parcialmente a integração, a confiabilidade, a transparência e a gestão dos dados relativos a esta área de atuação. A implantação de um Sistema Eletrônico de Gestão da Fauna contempla um conjunto de módulos e funcionalidades capazes de promover a eficiência administrativa e práticas inovadoras de trabalho, em interface amigável para os técnicos e demais partes interessadas, possibilitando sistematização e disponibilidade dos dados da fauna de forma online, assim como a ampliação da transparência das informações, disponibilidade de insumos da fauna para o licenciamento ambiental e o controle do processo de destinação dos animais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de Informação para Gestão da Fauna implantado para os técnicos do IAT, órgãos de controle e partes interessadas.	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado

Descrição: Evolução do Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) para mitigar a defasagem tecnológica e a adequação da solução de tecnologia da informação diante das mudanças normativas que orientam a atuação do IAT sobre a gestão de recursos hídricos. Promove a atualização e implantação dessa evolução de sistema para melhorar a gestão de dados relevantes à Política de Recursos Hídricos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado	sistema implantado	2024							0	0	
		2025							0	0	
		2026							1	1	
		2027							0	0	
		2024/2027								1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação

Marcacão:

Plano de Governo

Transformação digital ambiental

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

630

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória (SERFLOR) aprimorado e implantado

Descrição: Os serviços florestais oferecidos pelo IAT permitem ao cidadão requerer o uso de produtos de matéria prima florestal, e ao órgão, o controle do uso desses recursos por meio do Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória (SERFLOR). O SERFLOR foi desenvolvido no final dos anos 1990, assim, é necessário promover a atualização e implantação dessa evolução para melhorar a gestão de dados relevantes aos serviços florestais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória (SERFLOR) aprimorado e implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistemas e aplicativos para gestão e controle ambiental implantados

Descrição: Pretende-se, por meio do Sistema de Fiscalização e Controle Ambiental (FICA) e do Aplicativo Auto de Infração Ambiental Eletrônico (AIA-E), permitir a gestão sistemática e abrangente do processo de fiscalização, incluindo a integração, controle das ações de atuação e uso da geotecnologia permitindo georreferenciar a ocorrência. Nos últimos 3 anos, aproximadamente 3 mil requerimentos realizados no Sistema de Gestão Ambiental não tiveram continuidade, indicando a necessidade de uma solução para o requerente simular o licenciamento ambiental de forma simples e acessível. O simulador combinará geotecnologias, dados espaciais em compatibilidade com a legislação ambiental, servindo de insumos para o cidadão simular o licenciamento ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistemas e aplicativos para gestão e controle ambiental implantados	sistema implantado	2024							2	2
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo da inteligência geográfica da informação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Transformação digital ambiental										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										
Sustentabilidade Ambiental - Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEST										

Finalidade: Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; gestão de resíduos sólidos; e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.

632

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.898.677	26.437.903
Valor Global	34.336.580	

Entrega: Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas
Descrição: Implementar as ações descritas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS). Visando a melhoria da gestão/ gerenciamento adequado dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, é primordial a implementação do PERS.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas	ação realizada	2024							7	7
		2025							5	5
		2026							8	8
		2027							18	18
		2024/2027							38	38
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atuação no gerenciamento costeiro realizada

Descrição: Incorporar a gestão costeira nas políticas públicas voltadas ao litoral paranaense, articulando um conjunto de ações e projetos para a zona costeira do Paraná, orientando o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais, por meio de instrumentos próprios, para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e a proteção dos ecossistemas costeiros em condições que assegurem a qualidade ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atuação no gerenciamento costeiro realizada	ação realizada	2024	4							4
		2025	4							4
		2026	4							4
		2027	4							4
		2024/2027	16							16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral - COLIT										
Marcação:										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis

Descrição: Essa capacitação pode ser realizada por meio de diversas ações (cursos, palestras, seminários, cartilhas etc.) e programas, visando aprimorar habilidades e conhecimentos dos catadores, bem como promover sua valorização e reconhecimento na sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis	pessoa capacitada	2024	100							100
		2025	100							100
		2026	100							100
		2027	100							100
		2024/2027	400							400

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia

Marcação:

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular

Descrição: Trata-se da criação de um ambiente de discussão e debate contínuo sobre Economia Circular junto aos demais órgãos, fomentando a estruturação da organização do Fórum para construção de programas relacionados ao tema. Pretende-se criar instrumento jurídico que o regulamente, para posterior andamento ordinário do Fórum.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular	fórum criado	2024	2							2
		2025	2							2
		2026	2							2
		2027	2							2
		2024/2027	8							8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU
Descrição: Guias orientativos entregues aos municípios, contendo diretrizes para aprimoramentos da gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	material distribuído	2024	0	0	0	0	0	0	0
		2025	90	38	200	230	188	52	798
		2026	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0
		2024/2027	90	38	200	230	188	52	798

Cumulatividade: Sim
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia
Marcação:
Plano de Governo
Economia circular e logística reversa

Entrega: Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos
Descrição: Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	material distribuído	2024	500						500
		2025	500						500
		2026	1.000						1.000
		2027	500						500
		2024/2027	2.500						2.500

Cumulatividade: Sim
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia
Marcação:

637

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Entrega: Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos

Descrição: Resgate dos galos em situação de maus tratos e ressocialização para que eles reaprendam a conviver com outros animais. Dar uma destinação adequada aos animais resgatados e reabilitados, por exemplo, para agricultores de baixa renda, para que possam melhorar a genética de seus animais. Projeto Piloto entre SEDEST/SESP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos	animal atendido	2024								80	80
		2025								80	80
		2026								80	80
		2027								80	80
		2024/2027								320	320
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registro administrativo da SEDEST/DIPAM											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental

Descrição: Cooperação entre SEDEST/SEED para implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas, potencializando diretrizes inovadoras para uso de água, gerenciamento de resíduos, recuperação e proteção ambiental da biodiversidade e educação ambiental à fim de fomentar a sensibilização socioambiental por meio da comunidade escolar. Bens disponibilizados: cisternas, biodigestores, abelhas nativas, kit ambiental para resíduos sólidos, kit de educação ambiental, painéis solares e áreas de reflorestamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental	instituição atendida	2024	7	2	18	6	7	4		44
		2025	7	2	18	7	7	4		45
		2026	7	2	18	7	8	4		46
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	21	6	54	20	22	12		135
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo da SEDEST/DIRETORIA DE POLITICAS AMBIENTAIS										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis										
ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável										
ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos										

639

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado

Descrição: Panorama estadual sobre resíduos sólidos urbanos elaborado a respeito da situação atual, com identificação de desafios e problemas, e formulação de plano de ação para aplicação de políticas públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado	mapeament o realizado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos

Descrição: Logística reversa é a gestão estratégica do retorno de produtos e materiais após o consumo, visando reutilização, reciclagem ou descarte adequado. Envolve coleta, triagem, acondicionamento e reciclagem, contribuindo para sustentabilidade ambiental e eficiência econômica. Atendimento de municípios por meio de recolhimento de resíduos sólidos passíveis da Logística Reversa por meio de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) e/ou campanhas de recolhimento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos	município beneficiado	2024	5	2	10	11	9	3		40	
		2025	5	2	10	11	9	3		40	
		2026	5	2	10	11	9	3		40	
		2027	0	0	0	0	0	0		0	
		2024/2027		15	6	30	33	27	9		120

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia

Marcacão:

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal

Descrição: As ações de combate ao desmatamento que serão desenvolvidas consistem na realização de campanhas de educação ambiental, sensibilização de educadores e formação de multiplicadores sobre a importância da preservação da vegetação nativa e as implicações geradas pelo desmatamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal	município beneficiado	2024								10	10
		2025								10	10
		2026								10	10
		2027								10	10
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros administrativo da Diretoria de Políticas Ambientais, Sedest.											
Marcação:											
Plano de Governo											
Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas											
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento											
Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento											

642

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa

Descrição: Consiste em ofertar aos municípios Pontos de Entrega Voluntária (PEV) entregues por meio da operacionalização da logística reversa, a qual pode variar de acordo com distintos programas e iniciativas em diferentes regiões e/ou tipologias de resíduos. A logística reversa é um processo que envolve a coleta de resíduos ou materiais descartados para serem reciclados, reutilizados ou adequadamente descartados, reduzindo o impacto ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa	município beneficiado	2024	5	2	10	11	9	3		40	
		2025	5	2	10	11	9	3		40	
		2026	5	2	10	11	9	3		40	
		2027	0	0	0	0	0	0		0	
		2024/2027		15	6	30	33	27	9		120

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia

Marcação:

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental

Descrição: Municípios atendidos com pelo menos uma das seguintes iniciativas: 1. Capacitação de cidadãos sustentáveis; 2. Material de Apoio distribuídos com temas de: a) Protetores de animais; b) Prevenção e combate a esporotricose; c) Prevenção e combate a gripe aviária; d) Vida aquática nos rios; e) Trajetória da água- da nascente à foz; 3. Ações de sensibilização sobre saúde dos animais e guarda responsável; 4. Ações de Educação Ambiental em parceria com o Ministério Público e municípios; 5. Capacitação e ação de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental	município beneficiado	2024								98	98
		2025								98	98
		2026								98	98
		2027								105	105
		2024/2027								399	399
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registro administrativo da SEDEST/DIRETORIA DE POLITICAS AMBIENTAIS											

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos

Descrição: Municípios beneficiados com convênio do Castrapet, para castração de animais domésticos e orientação quanto à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos	município beneficiado	2024							50	50
		2025							50	50
		2026							50	50
		2027							50	50
		2024/2027							200	200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo da SEDEST/DIPAM										
Marcação:										

644

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Saúde Única Castrapet

Entrega: Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis

Descrição: Realização de eventos de tipo oficinas regionais com integrantes de diversas associações de materiais recicláveis para promover a capacitação, troca de experiências e o fortalecimento da atuação dos catadores. Esses eventos podem ser planejados e executados com a colaboração de entidades governamentais, ONGs, empresas, e outros parceiros interessados em promover a reciclagem e a inclusão social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis	evento realizado	2024	2	0	0	0	0	0		2
		2025	1	1	1	1	1	1		6
		2026	1	1	1	1	1	1		6
		2027	1	1	1	1	1	1		6
		2024/2027	5	3	3	3	3	3		20
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia										
Marcação:										
Plano de Governo										
Economia circular e logística reversa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo										
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo										

645

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática

Descrição: O Plano Estadual de Ação Climática foi elaborado tendo em vista a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 17.133/2012). O Plano desempenha a função tática dentro do planejamento estratégico do setor climático do Estado, sua operacionalização consiste na implementação de planos e programas definidos em conjunto com a sociedade civil, por meio do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais. O acompanhamento da operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática (PAC-PR) consistirá na entrega da versão final do documento (após validação da sociedade civil), dos Planos Setoriais de descarbonização, dos Planos de Paisagem Regional e Planos e Programas de Atendimento a Emergências Ambientais; e dos Programas de promoção da Educação e Justiça Climática.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática	plano entregue	2024							1	1
		2025							2	2
		2026							1	1
		2027							2	2
		2024/2027							6	6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo da Coordenação de Gestão Ambiental e Ação Climática										
Marcação:										
Plano de Governo										
Sinais da Natureza - Criar o Plano Estadual de Ação de Mudanças Climáticas e o Marco Regulatório de Carbono *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos										
ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis

Descrição: Os selos de eficiência outorgados para as cooperativas ou associações de materiais recicláveis são certificações que reconhecem e atestam a qualidade, eficiência e eficácia, o comprometimento social e a sustentabilidade das atividades dessas organizações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis	selo concedido	2024								10	10
		2025								10	10
		2026								10	10
		2027								10	10
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia											
Marcação:											
Plano de Governo											
Economia circular e logística reversa											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo											
Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo											
Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Selo Estadual de Logística Reversa concedido a empreendimentos

Descrição: O Selo Estadual de Logística Reversa, no âmbito do Estado do Paraná, a ser conferido aos fabricantes, importadores, comerciantes e distribuidores que, por intermédio de associações representativas de setor produtivo, sejam signatários de acordos setoriais estaduais e/ou termos de compromisso de logística reversa firmados com o Poder Executivo Estadual, ampliando a Economia Circular.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Selo Estadual de Logística Reversa concedido a empreendimentos	selo concedido	2024							0	0
		2025							10	10
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia

Marcação:

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8205 - Gestão Territorial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Elaborar, coordenar e disponibilizar os Zoneamentos Ecológico-Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e acompanhar as suas implantações. Participar e acompanhar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis. Organizar e disponibilizar informações geológicas básicas e temáticas do território estadual, criação de Geoparques; reforma e digitalização do acervo de regularização fundiária e aerofotogramétrico.

648

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	30.000	100.416
Valor Global	130.416	

Entrega: Ações de conservação objetivando a criação ou implementação de geoparques realizadas

Descrição: Ações para conservar áreas de relevância geológica e paisagística, campanhas de sensibilização a respeito da importância de sua proteção, entrega de documentação técnica geológica sobre os geossítios de um Geoparque. As ações se referem ao estudo do patrimônio geológico e documentação de geossítios, visando a apresentação do relatório de cada Geoparque a ser referendado pela UNESCO.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de conservação objetivando a criação ou implementação de geoparques realizadas	ação realizada	2024							6	6
		2025							6	6
		2026							6	6
		2027							6	6
		2024/2027							24	24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: DIGET										
Marcação:										
Plano de Governo										
Geoparques										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Regularização Fundiária em terras devolutas**Descrição:** Regularização fundiária por meio de abertura de Discriminatória Administrativa de terras devolutas, iniciando com o cadastramento dos beneficiários, georreferenciamento da área e culminando na emissão de título de domínio ou matrícula em registro de imóveis. Terra devoluta se refere à terra sem registro público.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Regularização Fundiária em terras devolutas	título ou escritura concedido	2024								280	280
		2025								280	280
		2026								280	280
		2027								280	280
		2024/2027								1.120	1.120
Cumulatividade: Sim											
Fonte: DIGET											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Instituto Água e Terra - IAT**Finalidade:**

Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	16.587.771	55.521.434
Valor Global	72.109.205	

650

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



Descrição: Os planos de Bacia Hidrográfica são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes. Estes planos têm horizonte de longo prazo, devendo ser acompanhados por revisões e atualizações periódicas.

Entrega: Implementação de consórcios para a construção e operacionalização de aterros sanitários

Descrição: Convênios com o município para fomentar a elaboração e execução de projeto de aterro sanitário com repasse de equipamentos visando a disposição adequada de resíduos sólidos.

Fonte: Divisão de Resíduos Sólidos (IAT)

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alvf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo **21.295.333-4** por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72f7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implementar e acompanhar as ações definidas nos Planos de Bacias Hidrográficas

Descrição: Execução e/ou acompanhamento das ações previstas nos Planos de Bacias Hidrográficas, buscando atender a implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, definidos nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. O acompanhamento é contínuo, sendo que o IAT é o órgão executivo gestor dos recursos hídricos e existem atividades nos Planos que são atribuições de outros órgãos e setores (abastecimento, agricultura, indústria, entre outros).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementar e acompanhar as ações definidas nos Planos de Bacias Hidrográficas	ação realizada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas										

Entrega: Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos

Descrição: Convênios com o município para construção de barracão, equipamentos de triagem de recicláveis, equipamentos para a gestão de resíduos sólidos urbanos, diagnóstico (mapeamento), identificação de novas tecnologias para gestão e tratamento de resíduos sólidos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos	município atendido	2024								350	350
		2025								350	350
		2026								350	350
		2027								350	350
		2024/2027								350	350
Cumulatividade: Não											
Fonte: Divisão de Resíduos Sólidos (IAT) e Diretoria de Economia Sustentável (SEDEST)											
Marcação:											

652

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Lixo 5.0

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Entrega: Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana

Descrição: Convênios com os municípios para o controle da erosão urbana e periurbana por meio de obras de drenagem para mitigar efeitos provocados pela erosão e para controle de cheias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana	município atendido	2024							20	20
		2025							30	30
		2026							30	30
		2027							30	30
		2024/2027							110	110
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Saneamento										
Marcação:										
Plano de Governo										
Combate à erosão urbana										

653

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes

Descrição: Convênios com o município para conservação de nascentes, por meio do diagnóstico individualizado e intervenções necessárias, que podem ser: recomposição de área de Preservação Permanente (APP), desassoreamento, cercamento, solo-cimento e/ou outras metodologias adequadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes	município beneficiado	2024								67	67
		2025								132	132
		2026								107	107
		2027								93	93
		2024/2027								399	399
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas											

Entrega: Parque Urbano construído

Descrição: Fomentar a implementação de parques em regiões de fundo de vale, com recursos hídricos, em áreas com ações erosivas ou degradação ambiental dentro do perímetro urbano ou de expansão urbana, visando a recuperação do bioma da Mata Atlântica, a conservação da biodiversidade, através da utilização de espécies vegetais ameaçadas de extinção e a recuperação e proteção dos corpos hídricos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parque Urbano construído	metro quadrado	2024			600	600	300		0	1.500
		2025			0	0	0		1.500	
		2026			0	0	0		1.500	
		2027			0	0	0		1.500	
		2024/2027			600	600	300		4.500	6.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas										

654

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Paraná Produtivo
Plano de Governo
Parques Paraná

Entrega: Poços artesanais perfurados

Descrição: Perfuração de poços tubulares profundos em comunidades rurais sem acesso à água, realizado por meio de demanda levantada pelos municípios. Execução e entrega de kit para abastecimento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Poços artesanais perfurados	poço perfurado	2024							130	130
		2025							130	130
		2026							130	130
		2027							130	130
		2024/2027							520	520
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Saneamento										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Conservação de recursos naturais										

655

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de recursos hídricos executados com Incentivos Ambientais Econômicos

Descrição: Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação de recursos hídricos, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projetos de recursos hídricos executados com Incentivos Ambientais Econômicos	projeto executado	2024							1
		2025							2
		2026							2
		2027							2
		2024/2027							7

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas

Marcação:

Plano de Governo

Conservação de recursos naturais

Entrega: Revitalização da Orla de Matinhos

Descrição: A revitalização trata das finalizações de melhoria no espaço urbano da orla de Matinhos (1ª etapa) e dar continuidade à engorda da orla de Matinhos (2ª etapa), além de obras de revitalização das orlas de Pontal, Paranaguá e Guaratuba e prevenção da erosão marinha na Ilha do Mel e Ilha das Peças.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Revitalização da Orla de Matinhos	quilômetro	2024	0,50						0,50
		2025	1,50						1,50
		2026	1,50						1,50
		2027	1,50						1,50
		2024/2027	5						5

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência de Saneamento

656

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Plano de Governo

Prevenção à erosão marinha

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8281 - Gestão Administrativa SEDEST

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEST

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	19.446.748	65.090.803
Valor Global	84.537.551	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Promover a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, protegendo a fauna e a flora nativa, através das Unidades de Conservação Estaduais e dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra por meio dos projetos Parques Paraná, Pró Biodiversidade, Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração, Voluntariado e do Programa Paraná Mais Verde.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.537.709	15.188.304
Valor Global	19.726.013	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da diversidade de espécies produzidas nos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde

Descrição: Ampliação em 20% o número de espécies nativas produzidas nos viveiros, tendo como referência o ano de 2022 (100 espécies produzidas), promovendo maior diversidade e potencializando a restauração, atendendo também demandas específicas por região do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da diversidade de espécies produzidas nos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde	espécie produzida	2024	5	0			0	0		5
		2025	0	0			0	5		5
		2026	0	5			0	0		5
		2027	0	0			5	0		5
		2024/2027	5	5			5	5		20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Restauração Ambiental (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Pró-Fauna										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas										

658

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Elaboração de planos para proteção da fauna nativa do Estado

Descrição: Atualização da lista de espécies de fauna ameaçada do Paraná e dos Planos de Conservação para espécies prioritárias; apoio formal à programas de conservação de fauna e viabilização da gestão compartilhada da fauna silvestre.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de planos para proteção da fauna nativa do Estado	plano elaborado	2024								5	5
		2025								5	5
		2026								5	5
		2027								5	5
		2024/2027								20	20
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Biodiversidade (Diretoria do Patrimônio Natural)											
Marcação:											
Plano de Governo											
Pró-Fauna											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração de projetos de educação ambiental para conservação da biodiversidade e restauração ecológica

Descrição: Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de projetos de educação ambiental para conservação da biodiversidade e restauração ecológica	projeto elaborado	2024							3	3
		2025							3	3
		2026							3	3
		2027							3	3
		2024/2027							12	12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Restauração Ambiental (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná Mais Verde										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento										
Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento										

660

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Elaboração de projetos de educação ambiental para o Pró-Fauna

Descrição: Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT. Iniciativas Pró-Fauna caracterizam um conjunto de ações de gestão e de conservação de fauna silvestre em condição ex situ e in situ, com as quais o Estado assume a proatividade e manifesta a sua responsabilidade na gestão do tema.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de projetos de educação ambiental para o Pró-Fauna	projeto elaborado	2024								3	3
		2025								3	3
		2026								3	3
		2027								3	3
		2024/2027								12	12
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Biodiversidade (Diretoria do Patrimônio Natural)											
Marcação:											
Plano de Governo											
Pró-Fauna											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Elaboração de projetos de educação ambiental, sustentabilidade e turismo consciente em Unidades de Conservação
Descrição: Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Elaboração de projetos de educação ambiental, sustentabilidade e turismo consciente em Unidades de Conservação	projeto elaborado	2024							3
		2025							3
		2026							3
		2027							3
		2024/2027							12

Cumulatividade: Sim
Fonte: Gerência de Áreas Protegidas (Diretoria do Patrimônio Natural)
Marcação:
Plano de Governo
Parques Paraná

Entrega: Estruturação de Unidades de Conservação
Descrição: Estruturação das Unidades de Conservação estaduais, com foco nas integrantes do Projeto Parques Paraná, considerando instalação de placas de sinalização, obras, reformas e alocação de funcionários. Pretende-se gerar melhoria no atendimento e garantir maior segurança aos visitantes, além da geração de renda local e educação ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Estruturação de Unidades de Conservação	unidade estruturada	2024	2	1			1	0	4
		2025	1	2			0	1	4
		2026	3	0			0	1	4
		2027	3	0			0	0	3
		2024/2027	9	3			1	2	15

Cumulatividade: Sim
Fonte: Gerência de Áreas Protegidas (Diretoria do Patrimônio Natural)

662

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Marcação:

Plano de Governo

Parques Paraná

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas

ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas

Entrega: Projeto Pró Biodiversidade e Projeto Sigabio executado

Descrição: Entrega de produtos (no formato de informações técnicas, mapas, elaboração e desenvolvimento de projetos) com a finalidade de sistematização e otimização das informações a respeito da conservação e restauração do patrimônio natural.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeto Pró Biodiversidade e Projeto Sigabio executado	projeto executado	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								0	0
		2024/2027								60	60
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Gerência de Restauração Ambiental (Diretoria do Patrimônio Natural)											
Marcação:											
Plano de Governo											
Sistema de Gestão Ambiental para Biodiversidade											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres											
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos executados com Incentivos Ambientais Econômicos

Descrição: Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Conversão de Multas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos executados com Incentivos Ambientais Econômicos	projeto executado	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Biodiversidade (Diretoria do Patrimônio Natural)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Conservação de recursos naturais										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres										
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										
Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reestruturação dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde

Descrição: O Instituto Água e Terra (IAT) possui 19 Viveiros para produção de mudas de espécies nativas, que são disponibilizadas para recuperação de áreas degradadas. Com isso, pretende-se reestruturar e modernizar as instalações de 30% deles, para melhor atender as demandas e promover o Programa Paraná Mais Verde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Reestruturação dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde	metro quadrado	2024	0		138	0	560	0	698
		2025	0		0	670	0	0	670
		2026	118		0	0	0	143	261
		2027	126		0	0	0	0	126
		2024/2027	244		138	670	560	143	1.755

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência de Restauração Ambiental (Diretoria do Patrimônio Natural)

Marcação:

Plano de Governo

Paraná Mais Verde

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2

Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Fazer cumprir a legislação ambiental, exercendo, para tanto, o poder de polícia administrativa, controle, fiscalização ambiental dos recursos naturais (flora, fauna, solo e recursos hídricos), monitoramento, licenciamento e outorga para uso dos recursos hídricos e lançamento de efluentes. Executar ações de licenciamento de fauna, destinação de animais apreendidos, tratamento de animais feridos e implantação de Centros de apoio, triagem e atendimento à fauna silvestre. Promover a regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da análise dos cadastros ambientais rurais e estabelecer termos de compromisso para a restauração de áreas de preservação permanente, áreas de uso restrito e restauração ou compensação de reservas legais. Realização de vistoria de barragens quanto à segurança das mesmas, de acordo com metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA).

665

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.576.263	5.275.958
Valor Global	6.852.221	

Entrega: Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado

Descrição: Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) são específicas para reinserção dos animais na natureza, sendo necessário o cadastramento para o devido controle da quantidade de animais soltos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado	cadastro realizado	2024								10	10
		2025								10	10
		2026								10	10
		2027								10	10
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna											
Marcação:											
Plano de Governo											
Pró-Fauna											

666

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento

Descrição: Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) com instalação física equipada e funcional. Os centros são implantados por meio de parcerias com instituições de ensino e pesquisa com expertise no manejo e conservação de fauna silvestre. A reabilitação consiste em cuidado médico veterinário dos animais apreendidos em ações fiscalizatórias, resgatados em situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade e atropelamentos. Após reabilitados, os animais serão destinados à soltura na natureza ou serão destinados à zoológicos, criadouros ou santuários da vida selvagem (ambiente controlado e monitorado).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento	centro implantado	2024	1	1	1	0	1			4
		2025	1	1	0	0	1			3
		2026	0	0	1	1	0			2
		2027	1	0	1	1	0			3
		2024/2027	3	2	3	2	2			12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna										
Marcação:										
Plano de Governo										
Pró-Fauna										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Emissão de certificado para Descentralização de Licenciamento Ambiental

Descrição: Emissão de certificados de habilitação para licenciamento ambiental descentralizado, conforme resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA 110/2021.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Emissão de certificado para Descentralização de Licenciamento Ambiental	município certificado	2024							12
		2025							12
		2026							12
		2027							20
		2024/2027							20

Cumulatividade: Não

Fonte: Gerência de Licenciamento

Marcação:

Plano de Governo

Descentralização ambiental municipal

Entrega: Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros

Descrição: Cadastros analisados com passivos ambientais quantificados decorrentes das análises do CAR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros	Imóvel analisado	2024							50.000
		2025							50.000
		2026							50.000
		2027							50.000
		2024/2027							200.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

668

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Plano de Governo

Conservação de recursos naturais

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas

Entrega: Implantação de marcação individual de animais apreendidos

Descrição: Implantar marcação (com anilhas, microchip, outros) individual dos animais apreendidos mediante aquisição de materiais, equipamentos e insumos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de marcação individual de animais apreendidos	animal atendido	2024							875	875
		2025							875	875
		2026							875	875
		2027							875	875
		2024/2027							3.500	3.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna										
Marcação:										
Plano de Governo										
Pró-Fauna										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Operações de fiscalização ambiental realizadas

Descrição: Fiscalização objetivando a diminuição e combate ao desmatamento, pesca e caça/captura de forma ilegal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Operações de fiscalização ambiental realizadas	fiscalização realizada	2024							6	6
		2025							6	6
		2026							6	6
		2027							6	6
		2024/2027							24	24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Monitoramento e Fiscalização - GEMF/IAT										
Marcação:										
Plano de Governo										
Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento										

670

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Realização de vitórias em barragens

Descrição: Trata-se de Contrato de Gestão entre o IAT e o SIMEPAR para realização de vitória de barragens, com aporte de pessoal para atender às necessidades dessas vitórias, de acordo com classificação e metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de vistorias em barragens	barragem vistoriada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	99	52	275	156	281	37	900	
		2026	0	0	0	0	0	0	0	
		2027	0	0	0	0	0	0	0	
		2024/2027	99	52	275	156	281	37	900	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão de Monitoramento										

Entrega: Treinamento para descentralização de procedimentos de outorgas com equipes regionais

Descrição: Treinamentos para descentralização dos procedimentos de outorgas por tipo de manancial e uso do recurso hídrico, de captação superficial e subterrânea, efluentes e obras (bueiro, canalização, travessias, proteção leito e margem, dragagem, desassoreamento).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Treinamento para descentralização de procedimentos de outorgas com equipes regionais	treinamento realizado	2024							5	5
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							5	5
		2024/2027							20	20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gerência de Outorga										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa IAT

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	203.845.103	682.296.163
Valor Global	886.141.266	

Entrega: Educação ambiental para conservação das regiões litorâneas às bacias hidrográficas

Descrição: Oficinas com palestras e aulas para crianças e demais atores moradores das regiões litorâneas, com a finalidade de conservar a ictiofauna (conjunto das espécies de peixes que existem numa determinada região biogeográfica).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Educação ambiental para conservação das regiões litorais às bacias hidrográficas	pessoa capacitada	2024								1.000	1.000
		2025								1.000	1.000
		2026								1.000	1.000
		2027								1.000	1.000
		2024/2027								4.000	4.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Superintendência das Bacias Hidrográficas

Marcação:

Plano de Governo

Rio Vivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

672

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega:

Realização de eventos de náutica e pesca

Descrição:

Parceria com eventos tradicionais de Pesca e Náutica, sejam torneios, encontros, exposições, feiras, mutirões, e outros, que incentivam o turismo com geração de dados estatísticos que possibilitam a mensuração do impacto econômico gerado nos municípios sede.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de eventos de náutica e pesca	evento realizado	2024								24	24
		2025								24	24
		2026								24	24
		2027								24	24
		2024/2027								96	96
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Superintendência das Bacias Hidrográficas											
Marcação:											
Plano de Governo											
Economia náutica											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável											
ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado

Descrição: Conservação da ictiofauna através da soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes. Peixes nativos são aqueles que fazem parte da fauna nativa das bacias hidrográficas de nosso Estado. A escolha das espécies para repasseamentos são aquelas que se encontram em estado de vulnerabilidade ou com notável queda nos estoques, especialmente causado pela mudança nos regimes dos rios face aos barramentos necessários para as usinas de geração de energia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado	peixe solto	2024								2.500.000	2.500.000
		2025								2.500.000	2.500.000
		2026								2.500.000	2.500.000
		2027								2.500.000	2.500.000
		2024/2027								10.000.000	10.000.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Superintendência das Bacias Hidrográficas

Marcação:

Plano de Governo

Rio Vivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Finalidade:

Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	66.974.216	224.171.440
Valor Global	291.145.656	

674

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI

Finalidade:

Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	389.576.185	1.303.962.331
Valor Global	1.693.538.516	

675

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



4 EIXO

Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



24 PROGRAMA Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas

Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 24 Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Objetivos:

Ampliar o acesso à justiça à população vulnerável nos municípios paranaenses.

Aumentar os atendimentos jurídicos integrais e gratuitos à população vulnerável.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Expansão percentual do número de pessoas atendidas pela defensoria pública	Relatório do Sistema Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR	0,00	26/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	5,00	6,00	3,00	3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Municípios atendidos pela Defensoria Pública	Resoluções da Defensoria Pública	19,00	06/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	21,00	23,00	24,00	25,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Produtividade da Defensoria Pública	Registro realizado por defensores públicos no sistema interno da Defensoria Pública - SIC	6.187,00	31/12/2022	atos por defensor público	Maior Melhor	Anual	6.394,00	6.583,00	6.744,00	6.916,00

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	176.818.542	591.834.736
Tesouro	98.413.222	329.401.898
Outras Fontes	78.405.320	262.432.838
Valor Global	768.653.278	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 - Atuação da Defensoria Pública

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública - DEFENSORIA PÚBLICA

Finalidade:

Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	98.413.222	329.401.898
Valor Global	427.815.120	

679

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atuação descentralizada da Defensoria Pública

Descrição: Atuações realizadas pelos Defensores Públicos que promovem o acesso à justiça, sendo considerados atendimentos, petições, ofícios, audiências, visitas, inspeções, e outros procedimentos jurídicos e outros, independentemente da presença física do assistido no ato.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atuação descentralizada da Defensoria Pública	atuação realizada	2024	343.062	25.760	68.939	60.973	73.689	27.577	600.000
		2025	356.784	26.791	71.696	63.412	76.637	28.680	624.000
		2026	367.488	27.594	73.847	65.315	78.936	29.540	642.720
		2027	378.513	28.422	76.063	67.275	81.304	30.426	662.003
		2024/2027	1.445.847	108.567	290.545	256.975	310.566	116.223	2.528.723

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Produtividade da Corregedoria da DPE - Relatório consolidado de atuações realizadas.

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná - FUNDEP

Finalidade:

Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as Regiões Intermediárias do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	78.405.320	262.432.838
Valor Global	340.838.158	

680

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública

Descrição: A Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná (EDEPAR) promove a atualização profissional e aperfeiçoamento técnico dos membros, servidores e estagiários da instituição, através da realização de cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública	pessoa capacitada	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								400	400
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SIAF/SIAFIC - Consulta/Estorno Em Liquidação - Acesso a Recebimentos de Compras. Seleção: Liquidação											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de sede própria da Defensoria Pública, em Francisco Beltrão
Descrição: Construção da sede própria em Francisco Beltrão para ampliar a capacidade e melhorar as condições de atendimento da população assistida pela Defensoria Pública no Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de sede própria da Defensoria Pública, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			140					140
		2025			1.254					1.254
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.394					1.394
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SIAF/SIAFIC - Consulta/Estorno Em Liquidação - Acesso a Recebimentos de Compras. Seleção: Liquidação										

682

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



25 PROGRAMA

Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 25 Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Esporte - SEES

Objetivos:

Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida.
Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de escolares que participam de atividades esportivas em eventos oficiais organizados pelo Estado	Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação - Supervisão dos Jogos Escolares do Paraná	7,63	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	7,90	8,20	8,50
									8,80
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paratlimpiadas Escolares - CPB	Registros do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Rendimento	6,05	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	6,30	6,60	6,90
									7,20
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude - COB	Registros do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Rendimento	15,59	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	15,90	16,20	16,50
									16,80

684

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS	Registros dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE; Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação	8,37	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	8,55	8,75	8,95
									9,20

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios atendidos com projetos esportivos executados com apoio do Estado	Diretoria de Fomento ao Esporte da SEES - Coordenações dos Programas: PROESPORTE, O Esporte na Cidade e O Esporte Que Queremos	58,39	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	64,23	70,65	77,71
									85,48

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios participantes nos Jogos Oficiais do Paraná	Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação e Coordenação do Esporte de Rendimento	47,50	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	48,00	48,50	49,00
									49,50

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	84.165.735	281.713.698
Tesouro	35.319.983	118.220.591
Outras Fontes	48.845.752	163.493.107
Valor Global	365.879.433	

685

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARANÁ ESPORTE - PARANA ESPORTE

Finalidade:

Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	31.010.820	103.797.261
Valor Global	134.808.081	

Entrega: Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses

Descrição: São os jogos de paradesporto: PARAJAPS - competição esportiva para paranaenses com deficiência (Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista) acima de 15 anos, por meio de seleções municipais, em diversas modalidades paradesportivas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atletas de paradesporto participantes dos jogos oficiais paranaenses	atleta participante	2024							1.694	1.694
		2025							1.702	1.702
		2026							1.711	1.711
		2027							1.720	1.720
		2024/2027							6.827	6.827
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Esportes										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paradesporto										

686

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza
Descrição: Os Jogos de Aventura e Natureza - JANS unem a prática esportiva e a natureza em eventos esportivos itinerantes para promoção do Desenvolvimento Econômico e Turismo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atletas participantes dos Jogos de Aventura e Natureza	atleta participante	2024							27.134
		2025							27.270
		2026							27.406
		2027							27.545
		2024/2027							109.355

Cumulatividade: Sim
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento
Marcação:
Plano de Governo
Turismo esportivo

Entrega: Atletas participantes dos jogos oficiais eletrônicos
Descrição: E-sport - competição de jogos eletrônicos para escolares e universitários a partir de 11 anos, em diferentes modalidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atletas participantes dos jogos oficiais eletrônicos	atleta participante	2024							3.915
		2025							3.934
		2026							3.954
		2027							3.975
		2024/2027							15.778

Cumulatividade: Sim
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Esportes
Marcação:

687

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo
E-sports

Entrega: Atletas participantes dos jogos oficiais paranaenses

Descrição: Os jogos oficiais paranaenses são: JEPS - competição esportiva de seleções escolares, com participantes de 11 a 17 anos, em diversas modalidades esportivas e paradesportivas; JEPS Bom de Bola- competição esportiva de seleções escolares, com participantes de 11 a 17 anos, na modalidade de futebol; JUPS - competição esportiva de seleções das instituições de ensino superior com universitários de 18 a 25 anos, em diversas modalidades esportivas e paradesportivas; JOUUPS - competição esportiva de seleções municipais para jovens paranaenses até 17 anos, em diversas modalidades esportivas; JAPS - competição esportiva de seleções municipais para adultos paranaenses acima de 18 anos, em diversas modalidades esportivas; Paraná Bom de Bola - competição esportiva de seleções municipais para paranaenses, na modalidade de futebol em 4 categorias; Paraná Combate - competição esportiva de seleções municipais para paranaenses, em 10 modalidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atletas participantes dos jogos oficiais paranaenses	atleta participante	2024							158.028	158.028
		2025							158.818	158.818
		2026							159.612	159.612
		2027							160.410	160.410
		2024/2027							636.868	636.868
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Esportes										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Potencializar os jogos oficiais do Paraná										

688

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Bolsas concedidas para atletas e paratletas

Descrição: O Programa da Geração Olímpica e Paralímpica concede bolsas para técnicos e atletas de modalidades olímpicas e paralímpicas para cada ciclo olímpico. Atualmente, o foco é para o Ciclo Paris 2024, posteriormente a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2024, o programa passa a atuar visando o ciclo Los Angeles 2028.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Bolsas concedidas para atletas e paratletas	bolsa concedida	2024							1.288
		2025							1.366
		2026							1.448
		2027							1.535
		2024/2027							5.637

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Esportes

Marcação:

Plano de Governo

Geração Olímpica e Paralímpica

Entrega: Participante Idoso do JIIDO

Descrição: JIIDO - Jogos da Integração do Idoso - Esportes adaptados para a Terceira Idade, acima de 60 anos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Participante Idoso do JIIDO	Idoso participante	2024	2.121						2.121
		2025	2.132						2.132
		2026	2.142						2.142
		2027	2.155						2.155
		2024/2027	8.550						8.550

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento

689

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Potencializar os jogos oficiais do Paraná

Entrega: Participantes dos Jogos Regionalizados do Estado do Paraná**Descrição:** Os jogos regionais considerados são: JIMSOPS - Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná; JAMSOPS - Jogos Abertos do Sudoeste do Paraná; FECRA - Festival da Reforma Agrária; JAVIS - Jogos Abertos do Vale do Ivaí; JARCANS - Jogos Abertos do Cantuquinguaçu; Jogos da Primavera - Jogos da Primavera de Ponta Grossa. O Estado apóia as competições regionalizadas do Paraná em suas diversas modalidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participantes dos Jogos Regionalizados do Estado do Paraná	atleta participante	2024							1.380	1.380
		2025							1.390	1.390
		2026							1.400	1.400
		2027							1.410	1.410
		2024/2027							5.580	5.580
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento										
Marcação:										
Plano de Governo										
Projetos esportivos regionais										

690

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Veranistas atendidos no projeto Verão Maior

Descrição: O Verão Maior Paraná consiste em ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhada, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. O projeto é uma ação integrada do Governo do Estado, que visa aprimorar a infraestrutura das praias e balneários paranaenses, garantir a saúde, segurança, lazer e entretenimento aos turistas e moradores locais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veranistas atendidos no projeto Verão Maior	atendimento o realizado	2024	551.790			61.310				613.100
		2025	554.535			61.615				616.150
		2026	557.307			61.923				619.230
		2027	559.997			62.333				622.330
		2024/2027	2.223.629			247.181				2.470.810

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento

Marcação:

Plano de Governo

Verão

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte FEE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Esporte - FEES

Finalidade:

Atender os municípios com o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos por meio do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR. Destinar recursos para a gestão da política estadual de esportes, vinculado à Secretaria de Estado do Esporte - SEES.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	21.510.398	71.998.110
Valor Global	93.508.508	

691

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR)
Descrição: Cofinanciamento estadual aos municípios, para serviços, programas e projetos esportivos por meio do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR)	município beneficiado	2024							50	50
		2025							75	75
		2026							100	100
		2027							125	125
		2024/2027							125	125
Cumulatividade: Não										
Fonte: Registros administrativos da SEES										
Marcação:										
Plano de Governo										
Projetos esportivos regionais										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8230 - Gestão Administrativa SEES
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:
Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.741.047	22.563.163
Valor Global	29.304.210	

692

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8331 - Gabinete do Secretário SEES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS

Finalidade:

Promover, fomentar e qualificar as atividades desportivas no Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.177.875	3.942.501
Valor Global	5.120.376	

Entrega: Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte

Descrição: O Esporte que Queremos e Escola do Esporte consistem em programas de capacitação de gestores públicos municipais do esporte, técnicos esportivos e profissionais de educação física e esporte do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte	pessoa capacitada	2024							1.200	1.200
		2025							1.210	1.210
		2026							1.220	1.220
		2027							1.230	1.230
		2024/2027							4.860	4.860
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros administrativos da Escola do Esporte										
Marcação:										
Plano de Governo										
Escola do Esporte										

693

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado

Descrição: São considerados projetos esportivos aqueles apoiados por recursos do Estado: 1) PROESPORTE - Lei de Incentivo ao Esporte (Leis n.º 17.742/2013 e n.º 21.405/2023); 2) Esporte na Cidade (Decreto n.º 8475/2021); 3) Plano Paraná Mais Cidade (Decreto n.º 2641/2023); 4) Nota Paraná (Decreto n.º 8249/2017). O PROESPORTE instrumentaliza a Política Estadual de Incentivo Fiscal ao Esporte. O Programa Esporte na Cidade é processado mediante edital de chamamento público, sendo facultado o atendimento de municípios e entidades sem finalidades lucrativas. O Plano Paraná Mais Cidades se caracteriza pela formalização de parcerias com os municípios paranaenses, sendo aqui relevantes aquelas formalizadas para fomento ao Esporte. O Nota Paraná instrumentaliza o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, sendo o Esporte uma das áreas prioritárias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado	projeto apoiado	2024							2.460
		2025							2.607
		2026							2.763
		2027							2.930
		2024/2027							10.760

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros administrativos da SEES

Marcação:

Plano de Governo

Lei de Incentivo ao Esporte

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8359 - Gestão Administrativa PRES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARANÁ ESPORTE - PARANA ESPORTE

Finalidade:

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.

694

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	23.725.595	79.412.663
Valor Global	103.138.258	

695

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



26 PROGRAMA

Justiça e Cidadania para Todos

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 26 Justiça e Cidadania para Todos

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Promover a proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e de cidadãos ameaçados de morte.
Assistir a população migrante, refugiada e apátrida do Estado do Paraná.
Reintegrar adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de privação e restrição de liberdade no convívio sociofamiliar e na inserção educacional e profissional.
Ampliar o acesso da população de todo território paranaense a serviços públicos essenciais.
Atender de forma ampla visando a resolução dos conflitos entre consumidores e fornecedores nas relações de consumo.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de casos com ameaças de morte tratadas em relação ao total identificado	Registros administrativos dos Programas PPCAM e PROVITA	50,00	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	51,00	52,00	55,00

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Mortalidade por Homicídios

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Mortes por causas externas - homicídios

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de casos de reincidência infracional entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade	Sistema de Monitoramento de Medidas Socioeducativas - SMS; Business Intelligence - BI CGS	42,00	31/05/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	42,00	41,00	40,00

697

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação: Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Taxa de Mortalidade por Homicídios									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas atendidas no Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas - CEIM em relação ao total de migrantes, refugiados e apátridas no Paraná	OBMIGRA, Ministério da Justiça; Registro administrativo do CEIM	25,83	31/05/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	26,00	30,00	35,00
									40,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas efetivamente atendidas no Paraná em Ação em relação ao esperado	Registros administrativos do Programa Paraná em Ação	90,19	05/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	92,00	95,00	97,00
									100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de resolução das reclamações nos atendimentos de direitos do consumidor	Registro administrativo do PROCON - BI CELEPAR / Registros administrativos	70,70	02/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	72,00	75,00	80,00
									90,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	271.192.722	907.717.433
Tesouro	269.462.314	901.925.532
Outras Fontes	1.730.408	5.791.901
Valor Global	1.178.910.155	

698

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8180 - Gestão Administrativa SEJU

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	216.705.446	725.341.408
Valor Global	942.046.854	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8185 - Ações do FECON

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON

Finalidade:

Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	9.102.102	30.465.922
Valor Global	39.568.024	





PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos

Descrição: O fortalecimento e proteção dos Direitos dos Consumidores pressupõe atendimento e assistência realizada pelo PROCON, em toda suas formas de atendimento, presencial, online, por telefone etc.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos	consumidor atendido	2024								45.000	45.000
		2025								45.000	45.000
		2026								45.000	45.000
		2027								45.000	45.000
		2024/2027								180.000	180.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Registros administrativos PROCON											

Entrega: Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov

Descrição: Promover, por meio da plataforma consumidor.gov.br, a solução de conflitos entre empresas e consumidores.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov	conflitos solucionados	2024								2.500	2.500
		2025								3.000	3.000
		2026								3.500	3.500
		2027								4.000	4.000
		2024/2027								13.000	13.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: B.I consumidor.gov											
Marcação:											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais											

700

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas, de aprendizagem, profissionalização e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	41.414.780	138.620.675
Valor Global	180.035.455	

Entrega: Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade

Descrição: A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade	adolescente atendido	2024	64	0	112	64	32	32		304
		2025	64	0	112	64	32	32		304
		2026	64	0	112	64	32	32		304
		2027	64	0	112	64	32	32		304
		2024/2027	64	0	112	64	32	32		304
Cumulatividade: Não										
Fonte: Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS - Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										

701

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Entrega: Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória

Descrição: A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e a cautelar de internação provisória nos Centros de Socioeducação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória	adolescente atendido	2024	648	0	764	348	432	140	2.332
		2025	648	0	764	348	432	140	2.332
		2026	648	0	764	348	432	140	2.332
		2027	648	0	764	348	432	140	2.332
		2024/2027	648	0	764	348	432	140	2.332

Cumulatividade: Não

Fonte: Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS - Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - Índice de Oportunidade da Educação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Atuar na implementação e acompanhamento de políticas públicas de garantia dos direitos humanos e cidadania, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerâncias, violências e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.

702

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.650.253	12.217.874
Valor Global	15.868.127	

Entrega: Atendimento de apoio e segurança para crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM

Descrição: O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM oferece atendimento de proteção e assistência integrada a crianças e adolescentes em risco de morte. Ele busca garantir a segurança e o bem-estar desses jovens ameaçados, fornecendo suporte abrangente para enfrentar a situação de risco.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de apoio e segurança para crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM	adolescente atendido	2024							50	50
		2025							50	50
		2026							50	50
		2027							50	50
		2024/2027							200	200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: ENTIDADE GESTORA - UNILEHU										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Carreia da Família										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU

Descrição: A Secretaria de Justiça e Cidadania realiza Cursos e Formações nas diversas áreas de Direitos Humanos e Cidadania, visando proporcionar aos servidores do Estado do Paraná maior conhecimento na proteção e garantia dos direitos humanos. A sociedade civil também é capacitada sobre a garantia de direitos e deveres do cidadão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação em direitos humanos pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJU	certificado emitido	2024								2.000	2.000
		2025								2.000	2.000
		2026								2.000	2.000
		2027								2.000	2.000
		2024/2027								8.000	8.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema administrativo ESEDH											
Marcação:											
Plano de Governo											
Capacitação e qualificação profissional											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pessoa atendida pelo Programa de Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA

Descrição: Refere-se ao atendimento de proteção às pessoas que se encontram em situação de risco por colaborarem com as investigações e processos judiciais, feito pelo PROVITA.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Pessoa atendida pelo Programa de Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA	pessoa atendida	2024							20
		2025							20
		2026							20
		2027							20
		2024/2027							80

Cumulatividade: Sim

Fonte: ENTIDADE GESTORA (EM ALTERAÇÃO DA "AVIS" PARA "IAQ")

Marcação:

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Pessoal



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: População atendida nas feiras do Paraná em Ação
Descrição: As feiras de serviços Paraná em Ação oferecem serviços públicos gratuitos para promover cidadania, inclusão social e acesso a diversos benefícios e informações essenciais aos paranaenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
População atendida nas feiras do Paraná em Ação	pessoa atendida	2024	10.000	7.000	60.000	90.000	50.000	20.000		237.000
		2025	11.000	7.500	60.500	90.500	55.000	25.000		249.500
		2026	11.500	8.000	70.000	95.000	60.000	30.000		274.500
		2027	12.000	8.500	75.000	10.000	65.000	35.000		205.500
		2024/2027	44.500	31.000	265.500	285.500	230.000	110.000		966.500

Cumulatividade: Sim
Fonte: Registro administrativo da equipe gestora do Projeto Paraná em Ação
Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8390 - Ações do FEID
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Interesses Difusos - FEID

Finalidade:
Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	320.141	1.071.554
Valor Global	1.391.695	

706

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



27 PROGRAMA Paraná Cultura e Arte

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 27 Paraná Cultura e Arte

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Fortalecer as políticas públicas de cultura de forma efetiva, com aumento da capilaridade das ações e de recursos, de modo descentralizado.
Aprimorar processos de preservação, guarda e restauro dos acervos museais e patrimônio (imóveis) sob gestão da SEEC.
Fortalecer a rede de bibliotecas públicas do Paraná e as políticas públicas do livro, leitura e literatura de forma efetiva, descentralizada e desconcentrada em todo o Estado.
Promover o desenvolvimento artístico e cultura da comunidade paranaense, por meio dos corpos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Expansão proporcional de pessoas em visitas mediadas nos Museus vinculados à SEEC	Relatórios de visitação dos Museus vinculados à SEEC	0,00	05/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	4,00	6,00
8,00									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de adesão municipal ao Sistema Nacional de Cultura	Sistema Nacional de Cultura e SICultura	71,10	31/03/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	75,00	90,00	100,00
100,00									
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Solidéz Fiscal - Sucesso do Planejamento Orçamentário									
Solidéz Fiscal - Taxa de Investimentos									
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Empregos (RAIS)									

708

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de apresentações dos corpos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG realizadas em relação ao planejado	Registros Administrativos do CCTG	111,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	100,00	100,00	100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de bibliotecas públicas da rede estadual com catálogo digital	Relatório da Coordenação Estadual de Bibliotecas Públicas do Paraná	27,60	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	29,00	31,00	33,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de execução do tratamento do arquivo histórico documental dos bens tombados	Registros Administrativos da SEEC	0,00	05/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	15,00	30,00	45,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios abrangidos pelos projetos culturais contemplados por meio dos editais de fomento da SEEC	Sistema de Informações Culturais SICCultura	32,58	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	34,00	35,00	36,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios com adesão ao Sistema Estadual de Museus	Relatório anual da Coordenação do Patrimônio Cultural - SEEC	0,00	05/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	4,00	6,00

709

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de recursos de fomento à projetos de agentes culturais domiciliado fora da capital por meio dos editais de fomento da SEEC	Sistema de Informações Culturais SICultura	39,59	20/11/2020	percentual	Maior Melhor	Bienal	42,00	45,00	47,00
50,00									

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Solidéz Fiscal - Dependência Fiscal

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	92.641.357	310.082.714
Tesouro	89.873.761	300.819.208
Outras Fontes	2.767.596	9.263.506
Valor Global	402.724.071	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7104 - Medidas Emergenciais ao Setor Cultural Durante a Pandemia

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Cultura - FEC - FEC

Finalidade:

Realizar Políticas Públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	675.350	2.260.485
Valor Global	2.935.835	

710

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos culturais apoiados por meio da execução de Leis de Fomento Federais

Descrição: Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos culturais apoiados por meio da execução de Leis de Fomento Federais	projeto apoiado	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								400	400
Cumulatividade: Sim											
Fonte: TGE/Transferências da União											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8191 - Gestão Administrativa SEEC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	38.380.530	128.464.643
Valor Global	166.845.173	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8199 - Produção Artística e Cultural

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

Finalidade:

Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo técnicos do

711

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

CCTG.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.028.109	3.441.216
Valor Global	4.469.325	

Entrega: Apresentação de Ópera

Descrição: Trata-se da produção e apresentação de Ópera para a comemoração dos 140 anos do Centro Cultural Teatro Guaíra.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apresentação de Ópera	apresentação realizada	2024	3							3
		2025	3							3
		2026	3							3
		2027	3							3
		2024/2027	12							12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Música e Projetos - DMP										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP)

Descrição: Ao longo dos anos, a Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP) construiu um bellissimo histórico com mais de 40 maestros convidados e cerca de 200 solistas, que vieram de diversos lugares do Brasil e do mundo. O repertório da orquestra conta com cerca de 900 obras catalogadas de mais de 250 compositores, destacando os autores brasileiros Villa-Lobos e Camargo Guarnieri, e os paranaenses Henrique Morozowicz e Augusto Streser.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP)	apresentação realizada	2024	20					1			21
		2025	20					1			21
		2026	20					1			21
		2027	20					1			21
		2024/2027	80					4			84

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Música e Projetos - DMP

Entrega: Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança

Descrição: A ideia da criação de um segundo grupo de dança no Teatro Guaíra surgiu da vontade de dar continuidade à carreira dos bailarinos do Balé Teatro Guaíra, aproveitando sua maturidade artística. Com isso, criou-se o G2 Cia de Dança em dezembro de 1999, com a proposta de busca de novos rumos e estéticas na linguagem da dança. Pensando nisso foram incluídas, além das aulas de técnica de dança clássica, aulas de dança contemporânea, improvisação e pesquisa de movimento. Atualmente, é a única companhia de bailarinos master do país.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança	apresentação realizada	2024	5		1					6
		2025	5		1					6
		2026	5		1					6
		2027	5		1					6
		2024/2027	20		4					24

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Produções Artísticas - DPA



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apresentações do Balé Teatro Guaíra

Descrição: O Balé Teatro Guaíra foi criado em 1969 e é a terceira companhia pública mais antiga do país. Ao todo, nesses mais de 50 anos, o BTG criou cerca de 150 coreografias, se apresentou em 200 cidades, 17 estados e 5 países, chegando a um público de mais 1 milhão de pessoas. Na história da companhia há sucessos de público e crítica como "O Grande Circo Místico", "Lendas do Iguaçu", "O Segundo Sopro", "O Lago dos Cisnes" e "Lendas Brasileiras".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apresentações do Balé Teatro Guaíra	ação realizada	2024	7	1						8
		2025	7	1						8
		2026	7	1						8
		2027	7	1						8
		2024/2027	28	4						32
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Dança - DED										

Entrega: Festival de Teatro de Bonecos

Descrição: O Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG) produz o Festival de Teatro de Bonecos, em Curitiba, para estimular e difundir a produção bonequeira no Estado do Paraná, promover o intercâmbio entre os artistas e de grupos locais, apresentando em sua programação espetáculos teatrais e exposição voltados para a linguagem do teatro de animação. A produção se faz por meio de edital lançado anualmente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Festival de Teatro de Bonecos	evento realizado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Produções Artísticas - DPA										

714

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Participação em espetáculos e festivais de dança dos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra

Descrição: Trata-se de proporcionar aos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra a participação em festivais e espetáculos em outras cidades do Paraná e em outros estados do Brasil. Adicionalmente, realizar as apresentações próprias da Escola de Dança do Teatro Guaíra.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Participação em espetáculos e festivais de dança dos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra	apresentação realizada	2024	5							5
		2025	5							5
		2026	5							5
		2027	5							5
		2024/2027	20							20
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escola de Danças do Teatro Guaíra - EDTG.										

Entrega: Realização do espetáculo do teatro de Comédia do Paraná

Descrição: O Centro Cultural Teatro Guaíra apresenta o projeto virtual do Teatro de Comédia do Paraná (TCP). O projeto é inspirado na peça Todo Mundo!. Semanalmente, a equipe de atores do TCP traz, de maneira contemporânea e bem-humorada, reflexões sobre Deus, Morte, Família, Amizade, Coisas e Amor, temas que fazem parte da peça do premiado dramaturgo norte-americano Branden Jacobs-Jenkins. Todos os vídeos terão tradução em libras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do espetáculo do teatro de Comédia do Paraná	apresentação realizada	2024	3							3
		2025	3							3
		2026	3							3
		2027	3							3
		2024/2027	12							12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Produções Artísticas - DPA										

715

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do Prêmio Troféu Gralha Azul do Centro Cultural Teatro Gualíra

Descrição: O Centro Cultural Teatro Gualíra (CCTG) realiza anualmente a premiação do Troféu Gralha Azul, que premia profissionais do teatro paranaense que mais se destacaram as categorias estabelecidas em Edital anual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do Prêmio Troféu Gralha Azul do Centro Cultural Teatro Gualira	evento realizado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Artística - DIART										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200 - Gestão Administrativa CCTG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Centro Cultural Teatro Gualíra - CCTG

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	29.879.977	100.012.184
Valor Global	129.892.161	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Cultura - FEC - FEC

Finalidade: Geinir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	890.820	2.981.690
Valor Global	3.872.510	

Entrega: Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural
Descrição: Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural	pessoa capacitada	2024	20	20	20	20	20	20	20	120
		2025	20	20	20	20	20	20	20	120
		2026	20	20	20	20	20	20	20	120
		2027	20	20	20	20	20	20	20	120
		2024/2027	80	80	80	80	80	80	80	480
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Relatórios das capacitações ofertadas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos Culturais apoiados por meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura

Descrição: Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos Culturais apoiados por meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	projeto apoiado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	5	5	5	5	5	5		30
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	20	20	20	20	20	20		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Resultados dos Editais										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.105.000	27.128.493
Valor Global	35.233.493	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Sede da Coordenação do Patrimônio Cultural, em Curitiba
Descrição: Execução de obra de reforma conforme projeto e restauro dos elementos de madeira.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Sede da Coordenação do Patrimônio Cultural, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	730							730
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	730							730
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação do Patrimônio Cultural										

Entrega: Construção do Palácio da Seda, no prédio denominado Casa Andrade Muricy, em Curitiba
Descrição: Execução da obra de reforma e restauro para criação do Palácio da Seda no prédio denominado Casa Andrade Muricy, conforme projeto arquitetônico e complementares.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Palácio da Seda, no prédio denominado Casa Andrade Muricy, em Curitiba	metro quadrado	2024	1.000							1.000
		2025	1.000							1.000
		2026	650							650
		2027	0							0
		2024/2027	2.650							2.650
Cumulatividade:			Sim							
Fonte:			Diretoria Geral - SEEC							



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Diagnóstico da Sede da Secretaria de Estado da Cultura

Descrição: Fazer um levantamento completo para identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elaboração de projetos, contratação de restauros, realização de obras, adequações, reforços estruturais, projetos complementares e demais medidas visando à adequação da edificação da Secretaria de Estado da Cultura às normas técnicas pertinentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Diagnóstico da Sede da Secretaria de Estado da Cultura	diagnóstico realizado	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Geral - SEEC										

Entrega: Diagnóstico das edificações do Museu da Imagem e do Som (MIS)

Descrição: Fazer um levantamento completo para identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elaboração de projetos, contratação de restauros, realização de obras, adequações, reforços estruturais e demais medidas visando à finalização da obra do Museu de Arte Contemporânea - MAC.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Diagnóstico das edificações do Museu da Imagem e do Som (MIS)	diagnóstico realizado	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										

720

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras
Descrição: Fortalecer manifestações culturais vinculadas a Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras do Estado do Paraná, com aquisição de instrumentos para estes coletivos artísticos que são desenvolvidos especialmente em favor de jovens.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras	kit distribuído	2024								10	10
		2025								10	10
		2026								10	10
		2027								10	10
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC											

Entrega: Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural
Descrição: Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural	evento realizado	2024	2	2	2	2	1	1		10
		2025	2	2	2	2	1	1		10
		2026	2	2	2	2	1	1		10
		2027	2	2	2	2	1	1		10
		2024/2027	8	8	8	8	4	4		40
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Eventos de sessão de cinema gratuito na Praça

Descrição: O objetivo do Projeto Cinema na Praça é levar o entretenimento do cinema e proporcionar o acesso à cultura de forma gratuita para espectadores de municípios do interior do Paraná que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos pela Motion Picture Association of America - associação comercial americana que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. A programação conta com acessibilidade, disponibilizando as primeiras fileiras para pessoas com deficiência, idosos e gestantes. Todos os filmes têm classificação livre para que todas as famílias tenham acesso à iniciativa. Durante o verão, o projeto migra para cidades litorâneas e ganha o nome de Cinema na Praia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos de sessão de cinema gratuito na Praça	evento realizado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	5	5	5	5	5	5		30
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	20	20	20	20	20	20		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Eventos de sessão de teatro gratuitas para jovens e crianças

Descrição: O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas de mediação cultural para que crianças tenham acesso à arte por meio de outras possibilidades sensoriais estimuladas. Além da recepção cultural e da apresentação da peça, os alunos e os educadores são convidados para uma conversa mediada ao fim do espetáculo, como forma de compreensão e reconhecimento do espaço artístico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Eventos de sessão de teatro gratuitas para jovens e crianças	evento realizado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	5	5	5	5	5	5		30
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	20	20	20	20	20	20		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										

Entrega: Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba

Descrição: Execução das obras de adequação, conforme projeto prevenção de incêndio já elaborado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	metro quadrado	2024	10.500							10.500
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	10.500							10.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Biblioteca Pública do Estado do Paraná										

723

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná
Descrição: Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná	evento apoiado	2024	5	5	5	5	5	5		30
		2025	5	5	5	5	5	5		30
		2026	5	5	5	5	5	5		30
		2027	5	5	5	5	5	5		30
		2024/2027	20	20	20	20	20	20		120
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										

Entrega: Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA)

Descrição: Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Unidades Regionais do Museu Paranaense (MUPA)	unidade implantada	2024	2	0	0	0	0	0	0	2
		2025	0	0	1	0	0	0	1	2
		2026	0	0	0	1	1	0	0	2
		2027	0	1	1	0	0	0	0	2
		2024/2027	2	1	2	1	1	1	1	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação do Observatório da Cultura e Economia Criativa do Paraná e produção de estudos e materiais
Descrição: Implantar o Observatório da Cultura e Economia Criativa para construir indicadores, monitorar e mensurar impactos da economia da cultura e economia criativa no Estado do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação do Observatório da Cultura e Economia Criativa do Paraná e produção de estudos e materiais	unidade implantada	2024	1								1
		2025	0								0
		2026	0								0
		2027	0								0
		2024/2027	1								1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC											

Entrega: Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa
Descrição: Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa	atendimento realizado	2024	10	10	10	10	10	10		60
		2025	10	10	10	10	10	10		60
		2026	10	10	10	10	10	10		60
		2027	10	10	10	10	10	10		60
		2024/2027	40	40	40	40	40	40		240
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura

Descrição: Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura	município apoiado	2024	10	10	10	10	10	10		60
		2025	10	10	10	10	10	10		60
		2026	10	10	10	10	10	10		60
		2027	10	10	10	10	10	10		60
		2024/2027	40	40	40	40	40	40		240
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										

Entrega: Projetos apoiados à cadeia produtiva da cultura através da Execução de Leis de Fomento Federais

Descrição: Realizar ações que visem apoiar e desenvolver a cadeia produtiva da cultura através de políticas públicas por meio de chamamentos públicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos apoiados à cadeia produtiva da cultura através da Execução de Leis de Fomento Federais	projeto apoiado	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								400	400
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC											

726

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos culturais apoiados por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE

Descrição: Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos culturais apoiados por meio do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	projeto apoiado	2024								30	30
		2025								30	30
		2026								30	30
		2027								30	30
		2024/2027								120	120
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC											

Entrega: Projetos de economia solidária nos setores culturais apoiados por meio de recursos financeiros

Descrição: Fomentar a economia da cultura por meio de estímulo a ações culturais e apoio a iniciativas de economia solidária nos setores culturais, mediante seleções, chamadas, ações formativas para iniciativas e/ou projetos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de economia solidária nos setores culturais apoiados por meio de recursos financeiros	projeto apoiado	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								80	80
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de produções de cinema filmológico e cinematográfico para o desenvolvimento da Indústria audiovisual no Estado

Descrição: Apoio às produções através do PrFilm Commission que tem como objetivo atrair a produção de filmes para o Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de produções de cunho filológico e cinematográfico para o desenvolvimento da Indústria audiovisual no Estado	projeto apoiado	2024								30	30
		2025								30	30
		2026								30	30
		2027								30	30
		2024/2027								120	120
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC											

Entrega: Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais

Descrição: Salão Paranaense é um evento oficial de artes visuais instituído pelo Governo do Estado do Paraná há mais de 70 anos. Foi criado em 1944, por iniciativa de um grupo de artistas e intelectuais que formavam a Sociedade de Amigos de Alfredo Andersen, e passou a ser organizado anualmente pelos responsáveis pela política de Cultura do estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais	evento realizado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										

728

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Entrega: Reforma e manutenção no Centro Juvenil de Artes Plásticas, em Curitiba

Descrição: Execução de reforma/ manutenção em esquadrias, correção de infiltrações, adequações de elétrica, telefonia, instalações hidrossanitárias e de prevenção contra incêndios, manutenção de telhados e calhas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e manutenção no Centro Juvenil de Artes Plásticas, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	630							630
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	630							630
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										

Entrega: Reformas e adequações na estrutura física do Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba

Descrição: Execução do projeto de reforma e restauro da cobertura do Museu, conforme projeto já elaborado; adequação de taludes na área externa do Museu; execução de manutenções em alvenarias e em concreto armado para correção de fissuras e pintura

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reformas e adequações na estrutura física do Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	5.000							5.000
		2026	4.300							4.300
		2027	0							0
		2024/2027	9.300							9.300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coodenação do Sistema Estadual de Museus										

729

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão

Descrição: O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão	participantes	2024	30.000							30.000
		2025	30.000							30.000
		2026	30.000							30.000
		2027	30.000							30.000
		2024/2027	120.000							120.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura - DAFIC										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.996.963	10.031.226
Valor Global	13.028.189	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.

730

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	9.860.000	33.002.707
Valor Global	42.862.707	

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8690 - Paraná Literário

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Biblioteca Pública do Estado do Paraná - BPP

Finalidade:

Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Seducar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	824.608	2.760.070
Valor Global	3.584.678	

Entrega: Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	acervo bibliográfico adquirido	2024	90	85	85	80	80	80		500
		2025	90	85	85	80	80	80		500
		2026	90	85	85	80	80	80		500
		2027	90	85	85	80	80	80		500
		2024/2027	360	340	340	320	320	320		2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										

731

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais

Descrição: Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiar as bibliotecas públicas municipais com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual, fortalecendo as ações de incentivo à leitura.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de acervo para Bibliotecas Públicas municipais	biblioteca atendida	2024	82	80	80	80	80	80		482
		2025	82	80	80	80	80	80		482
		2026	82	80	80	80	80	80		482
		2027	82	80	80	80	80	80		482
		2024/2027	328	320	320	320	320	320		1.928
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										

Entrega: Ensaios do Coral Infantil da Biblioteca Pública do Paraná (Cantateca)

Descrição: O coral infanto-juvenil da BPP, Cantateca, foi criado em 2013. O projeto é voltado para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos. Ensaios são considerados ações do Coral.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ensaios do Coral Infantil da Biblioteca Pública do Paraná (Cantateca)	ação realizada	2024	2							2
		2025	2							2
		2026	2							2
		2027	2							2
		2024/2027	8							8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Setor infantil da BPPR										

732

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação do Projeto Editorial do Selo Biblioteca Paraná, por meio da Publicação da Revista BEPEPÊ

Descrição: Publicação da revista BEPEPÊ, com foco no diálogo entre as artes, perfis de artistas consagrados e emergentes, resgates históricos e reportagens especiais sobre as movimentações culturais brasileiras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Implantação do Projeto Editorial do Selo Biblioteca Paraná, por meio da Publicação da Revista BEPEPÊ	publicação editada	2024								2	2
		2025								2	2
		2026								2	2
		2027								2	2
		2024/2027								8	8
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Difusão Cultural da BPPR											

Entrega: Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba

Descrição: Reforma de toda a parte elétrica, sistema de luz e equipamentos para o auditório, desenho de luz da fachada da Biblioteca Pública do Paraná, além da pintura do prédio, para oferecer melhor atendimento ao público usuário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias na Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba	ação realizada	2024	2							2
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	5							5
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Publicação de Caderno de poemas, contos e crônicas da Biblioteca Pública do Paraná
Descrição: Publicação de Cadernos da Biblioteca Pública do Paraná. Organizada como uma Série de livretos colecionáveis com material inédito de poetas, contistas e cronistas de diferentes gerações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Publicação de Caderno de poemas, contos e crônicas da Biblioteca Pública do Paraná	publicação editada	2024								6	6
		2025								6	6
		2026								6	6
		2027								6	6
		2024/2027								24	24
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Difusão cultural da BPPR											

Entrega: Publicação de livros com o Selo da Biblioteca Paraná
Descrição: Trata-se da publicação de livros de diversos gêneros, conto, poesia, romance, entrevistas, artes gráficas, edições fac-similares, que suprem lacunas do meio editorial e oferecem ao público uma dimensão clara da produção literária estadual. Os títulos do selo Biblioteca Paraná são distribuídos para todas as bibliotecas públicas no Paraná e várias outras instituições culturais do país.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Publicação de livros com o Selo da Biblioteca Paraná	publicação editada	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								80	80
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Difusão cultural da BPPR											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Publicação do Jornal Cândido da Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Publicação do Jornal Cândido, único jornal literário editado por uma biblioteca pública no Brasil, em que se apresentam reportagens sobre grandes nomes da literatura nacional e mundial, matérias sobre o mercado editorial, perfis, ensaios, artigos de opinião e material autoral inédito, além de contos, crônicas, poemas, ilustrações, fotografias e histórias em quadrinhos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Publicação do Jornal Cândido da Biblioteca Pública do Paraná	publicação editada	2024							12	12
		2025							12	12
		2026							12	12
		2027							12	12
		2024/2027							48	48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Difusão cultural da BPPR										

Entrega: Realização de Ciclos de Debates com Escritores Negros

Descrição: Realização de ciclos de debates com escritores negros para discutir assuntos relacionados a cultura negra, a partir da inauguração primeira estante na Biblioteca Pública do Paraná exclusivamente dedicada à literatura produzida por autores negros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de Ciclos de Debates com Escritores Negros	evento realizado	2024	6							6
		2025	6							6
		2026	6							6
		2027	6							6
		2024/2027	24							24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Difusão cultural da BPPR										
Marcação:										

735



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Igualdade Racial

Entrega: Realização de eventos com a participação de escritores, artistas e intelectuais

Descrição: Realização de eventos na sede da sucursal da Biblioteca Mário Lobo em Paranaguá, com a participação de escritores, artistas e intelectuais do Estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de eventos com a participação de escritores, artistas e intelectuais	evento realizado	2024	2							2
		2025	2							2
		2026	2							2
		2027	2							2
		2024/2027	8							8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Difusão cultural da BPPR										

Entrega: Realização de eventos com encontro de diferentes escritores para Diálogo sobre Literatura, Cultura, Arte e demais temas

Descrição: Realizar encontros com diferentes escritores para um diálogo na Biblioteca Pública do Paraná sobre literatura, cultura, arte e temas atuais, posteriormente disponíveis na internet no formato de podcast.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de eventos com encontro de diferentes escritores para Diálogo sobre Literatura, Cultura, Arte e demais temas	evento realizado	2024	12							12
		2025	12							12
		2026	12							12
		2027	12							12
		2024/2027	48							48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Difusão cultural da BPPR										

736

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Realização de oficina com escritores para criação literária na Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Realizar oficinas na Biblioteca Pública do Paraná, com escritores selecionados para ministrar oficinas de criação literária (poesia, conto, crônica, romance e infantil).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de oficina com escritores para criação literária na Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	2024	6							6
		2025	6							6
		2026	6							6
		2027	6							6
		2024/2027	24							24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Difusão cultural da BPPR										

Entrega: Realização do Encontro de Editoras Independentes para uma Feira de Livros

Descrição: Realização de evento do tipo Encontro de Editoras Independentes do estado para uma feira de livros com expositores paranaenses e programação de debates sobre o meio editorial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do Encontro de Editoras Independentes para uma Feira de Livros	exame realizado	2024	2							2
		2025	2							2
		2026	2							2
		2027	2							2
		2024/2027	8							8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Difusão cultural da BPPR										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca

Descrição: A iniciativa oferece ao público infantil uma série de atividades gratuitas relacionadas ao universo da leitura. A programação tem início no final da tarde e segue durante a noite e madrugada com dança, música, contação de histórias, teatro, oficinas e gincanas. Os participantes dormem na Biblioteca e o evento termina na manhã do dia seguinte com um café da manhã.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	evento realizado	2024	2							2
		2025	2							2
		2026	2							2
		2027	2							2
		2024/2027	8							8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Setor infantil da BPPR										

Entrega: Realização do evento Sarau Literário com rodas de leituras na Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Realização do sarau literário com rodas de leituras públicas de poemas e demais textualidades, com espaço para música autoral e performances variadas, na Biblioteca Pública do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do evento Sarau Literário com rodas de leituras na Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	2024	6							6
		2025	6							6
		2026	6							6
		2027	6							6
		2024/2027	24							24
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Difusão cultural da BPPR										

738

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Entrega: Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná

Descrição: Realização da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná, no período denominado Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, contendo várias atividades culturais abrangendo o público infantil e adulto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do evento Semana Nacional do Livro e da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná	evento realizado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	1							1
		2024/2027	4							4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Direção da BPPR										

Entrega: Realização do Prêmio Paraná de Literatura

Descrição: Retomar o tradicional concurso do Prêmio Paraná de Literatura da Biblioteca Pública do Paraná. Os primeiros colocados das quatro categorias (romance, contos, poesia e infantil) recebem prêmios em dinheiro e têm seus livros editados e impressos pelo Selo Biblioteca Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização do Prêmio Paraná de Literatura	prêmio realizado	2024							4	4
		2025							4	4
		2026							4	4
		2027							4	4
		2024/2027							16	16
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		Difusão cultural da BPPR								



28 PROGRAMA

Paraná que Respeita e Prospera

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EXIO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 28 Paraná que Respeita e Prospera

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas
Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança
Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino
Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais
Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná.
Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas
Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa
Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa
Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Diferença percentual do salário médio entre homens e mulheres Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas ou Gerentes	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - Painel de Indicadores	33,74	14/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	32,00	30,00	28,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Equilíbrio de Gênero na Remuneração Pública Estadual

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Proporção de Mulheres em Posições Gerenciais (RAIS)

741

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção da população indígena cadastrada no Cadastro Único para acesso a Programas Sociais	Cadastro Único para Programas Sociais - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Censo Demográfico - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	61,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	62,00	65,00	68,00
70,00									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proteção de cobertura dos serviços de cuidado e promoção de garantia dos direitos para a pessoa idosa	Censo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Registro Administrativo da SEMIPI	72,40	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	74,00	76,00	79,00
82,00									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proteção de denúncias encerradas no Disque Idoso Paraná	Disque Idoso Paraná	53,00	04/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,00	64,00	70,00
75,00									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proteção de estruturas de governança da política das mulheres existentes nos municípios paranaenses	Registro Administrativo da SEMIPI	19,20	31/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	20,00	40,00	50,00
60,00									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proteção de mulheres em cargos gerenciais na administração pública do Estado do Paraná	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4	36,54	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	38,00	39,00	40,00
41,00									

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Equilíbrio de Gênero no Emprego Público Estadual

742

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Proporção de Mulheres em Posições Gerenciais (RAIS)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios com rede de acolhida e acolhimento da mulher em situação de violência	Registro Administrativo da SEMIPI	8,80	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	9,00	15,00	20,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios paranaenses com conselhos de garantia de direitos de povos e comunidades tradicionais e/ou promoção da igualdade racial	Registro Administrativo da SEMIPI	0,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	5,00	7,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas negras ou indígenas em cargos de liderança na administração pública do Estado do Paraná	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4	10,58	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	11,00	12,00	14,00

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção dos municípios paranaenses Amigos da Pessoa Idosa	Portal da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS	8,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	40,00	60,00	80,00

743

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Taxa de Feticídio	Estatísticas do Centro de Análise, Planejamento e Estatística - CAPE; Business Intelligence - BI/CAPE de Mortes	1,29	31/12/2022	vítima por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	1,28	1,27	1,26	1,25

Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		20.518.114	68.676.806
Tesouro		13.033.246	43.623.976
Outras Fontes		7.484.868	25.052.830
Valor Global		89.194.920	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8021 - Promoção da Igualdade Racial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPIIR

Finalidade: Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	194.815	652.071
Valor Global	846.886	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Campanhas voltadas à promoção da igualdade racial

Descrição: Consiste na realização de campanhas de valorização, promoção da igualdade racial e combate ao racismo, incluindo produção de material gráfico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Campanhas voltadas à promoção da igualdade racial	campanha realizada	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial										

Entrega: Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Descrição: Refere-se a um espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, com o objetivo de debater, avaliar, propor e deliberar as prioridades para a construção e execução da política pública de promoção da Igualdade Racial no Estado, considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, cultura e religião. São debatidos temas de relevância para promoção da Igualdade Racial afro-brasileira e afrodescendente e as propostas resultantes da conferência são encaminhadas às diferentes instâncias, visando a formulação de estratégias e ações efetivas que visem combater as desigualdades raciais, promover a inclusão, o respeito, a proteção e concretização dos direitos humanos e liberdades fundamentais no Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	evento realizado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Criação de Conselhos Municipais da Igualdade Racial

Descrição: Trata-se de sensibilização, apoio e orientação técnica aos municípios, visando a criação de conselhos municipais, com a finalidade de construir e consolidar as políticas públicas da Igualdade Racial, diante da insuficiência e/ou ausência dos mesmos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Conselhos Municipais da Igualdade Racial	conselho criado	2024	1	0	1	1	1	1	1	5
		2025	2	2	1	1	1	1	1	8
		2026	2	2	2	2	1	1	1	10
		2027	3	3	3	2	2	2	2	15
		2024/2027	8	7	7	6	5	5	5	38
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial

Descrição: Trata-se de repasse de recursos a entidades/organizações sociais sem fins lucrativos, movimentos sociais organizados com o objetivo de fomentar e fortalecer programas, projetos e ações voltadas a defesa de direitos e promoção a igualdade racial, no estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial	organismo beneficiado	2024							3	3
		2025							4	4
		2026							5	5
		2027							10	10
		2024/2027							22	22
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Serviço SOS Racismo implantado
Descrição: Trata-se de implementação do serviço SOS Racismo, que conta com serviço de escuta, acolhimento e encaminhamento de denúncias às vítimas de discriminação étnico-racial, religiosa ou intolerância correlata

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Serviço SOS Racismo implantado	serviço implantado	2024							1
		2025							0
		2026							0
		2027							0
		2024/2027							1

Cumulatividade: Sim
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial
Marcação:
Igualdade Racial
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Equilíbrio Racial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher - FEDIM

Finalidade:
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil nas ações relacionadas ao atendimento de mulheres em caráter preventivo, de promoção social e de fomento ao protagonismo, a promoção e o apoio às ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, para a elaboração de projetos de autossustentação e na promoção e articulação de formação e capacitação de agentes.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	400.000	1.338.852
Valor Global	1.738.852	

749

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados

Descrição: Trata-se do repasse de recursos para entidades, organizações governamentais e não governamentais, visando o fomento a programas, projetos e serviços voltados para a promoção e garantia dos direitos das mulheres no Estado do Paraná. Podem ser empresas, organizações sem fins lucrativos, instituições governamentais ou qualquer outra organização reconhecida com um propósito específico, por exemplo, organismos da sociedade civil formados por cidadãos com interesses e objetivos comuns e movimentos sociais organizados. Busca-se fortalecer as atividades desenvolvidas por essas entidades e movimentos sociais, que atuam na promoção da igualdade de gênero, no combate à violência contra a mulher, na ampliação do acesso aos direitos e na melhoria das condições de vida das mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados	projeto financiado	2024								10	10
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								10	10
		2024/2027								60	60
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres											
Marcação:											
Mulher											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Empreendedorismo feminino											

750

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de municípios para a implantação de modelos de governança e implementação de serviços, programas e projetos de atendimento e acolhimento a mulheres em situação de violência, além do fomento ao protagonismo feminino. Isso abrange a criação ou fortalecimento de Centros de Referência e Casas Abrigos, por meio de parcerias (consórcios, entre outros), além de iniciativas de capacitação e sensibilização para os profissionais envolvidos na rede de proteção.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher	município beneficiado	2024							30	30
		2025							120	120
		2026							80	80
		2027							80	80
		2024/2027							310	310
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										
Marcação:										
Mulher										
Plano de Governo										
Capacitação e qualificação profissional										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres

Descrição: Refere-se a um evento participativo e democrático que reúne representantes do governo, sociedade civil, organizações de mulheres e demais interessados, com o objetivo de promover o diálogo e a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres e a equidade de gênero. A conferência proporciona um espaço de escuta, reflexão e participação, de vozes das mulheres, suas famílias e organizações. Assim, promovendo sua valorização e sendo consideradas na elaboração de estratégias e ações governamentais. O evento também busca avaliar a política pública adotada no Paraná e definir diretrizes que assegurem cada vez mais benefícios, não só para as mulheres, como também para as famílias e para a sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização da Conferência Estadual de Políticas para Mulheres	evento realizado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							1	1
		2027							0	0
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										
Marcação: Mulher										
Plano de Governo Empreendedorismo feminino										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Realização de campanhas voltadas à proteção, defesa e garantia de direitos de mulheres

Descrição: Consiste na realização de campanhas de: conscientização e combate à violência contra a mulher no Estado do Paraná (combate ao feminicídio; canais de denúncia, produção de materiais informativos e educativos para população em geral); e promoção e valorização do protagonismo feminino, incluindo produção de material gráfico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de campanhas voltadas à proteção, defesa e garantia de direitos de mulheres	campanha realizada	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres										
Marcação:										
Mulher										
Plano de Governo										
Capacitação e qualificação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8231 - Gestão Administrativa SEMIPI										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG										
Finalidade:										
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.583.250	38.770.650
Valor Global	50.353.900	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	855.181	2.862.403
Valor Global	3.717.584	

Entrega: Atendimento itinerante a municípios, com a oferta de serviços, programas e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher

Descrição: A SEMIPI conta com veículo adaptado (Ônibus Liliás) que permite ações em parceria com a rede municipal. A entrega tem por objetivo garantir atendimento composto por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, atendimento jurídico e segurança pública, bem como outros serviços que os municípios possam ofertar, com parcerias de outros órgãos como Poder Judiciário, Defensoria Pública, MP, etc., de forma itinerante e alinhada com as demandas nacionais e estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento itinerante a municípios, com a oferta de serviços, programas e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher	município atendido	2024								80
		2025								80
		2026								80
		2027								80
		2024/2027								320
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Fomento ao Protagonismo Feminino										

754

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Marcação:
Mulher

Entrega: Certificação de servidores(as) municipais e estaduais e representantes de conselhos de direitos, referente às políticas da mulher, do idoso, da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicionais

Descrição: A SEMIP promove ações de capacitação e formação voltadas aos funcionários públicos estaduais e municipais, assim como representante governamentais e não governamentais de conselhos de direitos, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e a promoção dos direitos das políticas afetas à SEMIP. Essa entrega visa aprimorar o conhecimento e as habilidades dos servidores públicos, capacitando-os para lidar com questões relacionadas à gênero, raça e etarismo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Certificação de servidores(as) municipais e estaduais e representantes de conselhos de direitos, referente às políticas da mulher, do idoso, da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicionais	certificado emitido	2024							3.800	3.800
		2025							4.500	4.500
		2026							3.800	3.800
		2027							4.500	4.500
		2024/2027							16.600	16.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Mulher										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Empreendedorismo feminino										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero										
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas										

755

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Certificação em cursos e qualificação técnica, profissional ou de formação complementar para idosos e cuidadores, mulheres, população negra, povos e comunidades tradicionais

Descrição: São cursos, formações e eventos de qualificação ofertados para o público beneficiário, visando a efetividade das políticas de promoção, valorização e garantia de direitos do público afetado às políticas da SEMIP

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Certificação em cursos e qualificação técnica, profissional ou de formação complementar para idosos e cuidadores, mulheres, população negra, povos e comunidades tradicionais	certificado emitido	2024							380	380
		2025							450	450
		2026							380	380
		2027							450	450
		2024/2027							1.660	1.660
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Mulher										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Empreendedorismo feminino										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição: Refere-se a um espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, relacionada as pautas dos povos e comunidades tradicionais, com o objetivo debater, avaliar, propor diretrizes e deliberar as prioridades para os próximos anos, visando a construção e execução da Política Pública de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná, considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, cultura e religião.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais	evento realizado	2024								1	1
		2025								0	0
		2026								1	1
		2027								0	0
		2024/2027								2	2
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial											
Marcação:											
Igualdade Racial											
Paraná Produtivo											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Criação de Conselhos Municipais de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Paraná
Descrição: Trata-se de sensibilização, apoio e orientação técnica aos municípios, visando a criação de conselhos municipais, com a finalidade de construir e consolidar as políticas públicas voltadas a Povos e Comunidades Tradicionais no Paraná diante da insuficiência e/ou ausência dos mesmos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de Conselhos Municipais de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Paraná	conselho criado	2024	2	0	0	0	0	1		3
		2025	1	1	0	0	0	1		3
		2026	0	0	2	1	2	0		5
		2027	1	1	1	1	1	0		5
		2024/2027	4	2	3	2	3	2		16

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial

Marcação:

Igualdade Racial

Entrega: Criação do orçamento sensível a gênero e raça no Paraná

Descrição: Consiste na construção de um orçamento que permita a avaliação do investimento estadual em ações de promoção da equidade de gênero, raça, e valorização dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo a importância fundamental de combater desigualdades históricas e promover a inclusão social, assim garantir que os recursos públicos sejam alocados de forma transparente e estratégica para a implementação de ações efetivas nesses domínios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação do orçamento sensível a gênero e raça no Paraná	orçamento instituído	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial

758

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Marcação:
Igualdade Racial
Mulher

Entrega: Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais

Descrição: A SEMIP propõe a atuação transversal e conjunta com outras pastas em vistas ao enfrentamento de todas as violências contra a mulher, a promoção da equidade e fomento ao protagonismo feminino, o respeito à diversidade, a igualdade racial e a valorização dos povos e comunidades tradicionais. Dentre as parcerias se vislumbra a efetivação da dignidade menstrual, a qualificação profissional, o empreendedorismo feminino, inclusive em ações cooperativistas, o fomento à liderança feminina, a ampliação de espaços de atendimento às mulheres em situação de violência, a ampliação do atendimento ao autor de violência doméstica bem como melhoria do sistema de monitoramento do agressor, visando a diminuição do feminicídio.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parcerias intersetoriais firmadas com os demais órgãos do Poder Executivo para garantia de direitos das mulheres, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais	parceria firmada	2024							5	5
		2025							5	5
		2026							3	3
		2027							2	2
		2024/2027							15	15
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Mulher										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Empreendedorismo feminino										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										

759

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas beneficiadas com a realização de jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.

Descrição: Trata-se da valorização, celebração, integração e resgate da cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, por meio da organização técnica, infraestrutura, transporte e alimentação para a realização dos jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Pessoas beneficiadas com a realização de jogos indígenas, feira da igualdade racial e os povos tradicionais.	pessoa beneficiada	2024							850
		2025							1.000
		2026							850
		2027							1.000
		2024/2027							3.700

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial

Marcação:

Igualdade Racial

Entrega: Publicação de estudos, mapeamento e ferramentas analíticas de apoio às políticas para igualdade racial, povos e comunidades tradicionais

Descrição: Produção de estudos teóricos, pesquisas de campo, mapeamento e produção de plataformas de Business Intelligence que fomentem a construção de Políticas de Igualdade Racial e voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Publicação de estudos, mapeamento e ferramentas analíticas de apoio às políticas para igualdade racial, povos e comunidades tradicionais	estudo publicado	2024							1
		2025							1
		2026							1
		2027							1
		2024/2027							4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial

Marcação:

760

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Igualdade Racial

Paraná Produtivo

Entrega: Realização da Conferência Estadual dos Povos Indígenas

Descrição: Refere-se a espaço amplo, democrático e participativo que reúne representantes do governo e sociedade civil organizada, relacionado às pautas dos povos indígenas, com o objetivo de eleger os membros representantes dos povos indígenas do Conselho Estadual do Paraná- CEPI/PR, respeitada a paridade, as etnias e representatividade territorial, bem como, debater, avaliar, propor diretrizes e deliberar as prioridades para os próximos anos, visando a construção e execução da Política Pública dos Povos Indígenas, no Estado do Paraná, considerando as suas especificidades

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização da Conferência Estadual dos Povos Indígenas	evento realizado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Promoção da Igualdade Racial										
Marcação:										
Igualdade Racial										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais

Descrição: Apoio a órgãos públicos estaduais com entrega de equipamentos (geladeira, poltrona e pia com bancada) para estruturação de espaço adequado e específico para apoio às funcionárias lactantes, permitindo a esgotar do leite e adequada conservação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais	sala equipada	2024							3	3
		2025							12	12
		2026							15	15
		2027							20	20
		2024/2027							50	50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Fomento ao Protagonismo Feminino										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Mulher										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Equilíbrio de Gênero no Emprego Público Estadual										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual Dos Direitos Do Idoso - FIPAR

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

762

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.484.868	25.052.830
Valor Global	32.537.698	

Entrega: Campanhas para alcance dos objetivos do Plano Estadual da Pessoa Idosa

Descrição: O programa abrange ações que visam aumentar a conscientização da população em geral sobre a violência da pessoa idosa, fortalecer a garantia de direitos desta política.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Campanhas para alcance dos objetivos do Plano Estadual da Pessoa Idosa	campanha realizada	2024								3	3
		2025								2	2
		2026								3	3
		2027								2	2
		2024/2027								10	10
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa											
Marcação:											
Plano de Governo											
Paraná Amigo da Pessoa Idosa											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Certificação de conselheiros(as) municipais e estaduais em fortalecimento da rede de garantia de direitos da pessoa idosa

Descrição: Trata-se de capacitação voltado para os conselheiros estaduais e municipais dos conselhos de garantia de direitos da pessoa idosa, com o objetivo de qualificar a participação civil e alcançar a garantia de direitos da pessoa idosa

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Certificação de conselheiros(as) municipais e estaduais em fortalecimento da rede de garantia de direitos da pessoa idosa	certificado emitido	2024							900	900
		2025							900	900
		2026							900	900
		2027							900	900
		2024/2027							3.600	3.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa										
Marcação:										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Implantação do novo sistema Disque Idosos

Descrição: Trata-se da implantação de um novo sistema de atendimento Disque Idoso Paraná com o objetivo proporcionar maior celeridade e efetividade a resolatividade das denúncias de casos de violência, assim como encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos das orientações referente aos direitos da pessoa idosa. Dessa forma, tal sistema deve contar com integração de dados e informações para assegurar os direitos da pessoa idosa e garantir um serviço rápido às demandas desta política.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do novo sistema Disque Idosos	sistema implantado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa										
Marcação:										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à política da pessoa idosa

Descrição: Trata-se de apoio técnico e financeiro aos municípios do Paraná com o objetivo de fortalecer a rede de governança e ampliar os serviços de atendimento à pessoa idosa. O apoio abrange a estruturação da rede de governança, a implantação de programas, projetos e serviços direcionados ao atendimento às necessidades específicas das pessoas idosas, incentivando a adoção de formas alternativas de acolhimento institucional. Nessa iniciativa busca promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade para a população idosa no Paraná, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando as opções de cuidado e atendimento, com ênfase em abordagens não institucionalizantes. Dessa forma, busca-se garantir a qualidade de vida, a autonomia e a participação social das pessoas idosas, estimulando o seu envelhecimento de forma plena e integrada à comunidade local.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à política da pessoa idosa	município beneficiado	2024								100	100
		2025								100	100
		2026								100	100
		2027								100	100
		2024/2027								400	400
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa											
Marcação:											
Plano de Governo											
Paraná Amigo da Pessoa Idosa											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa.

Descrição: Refere-se ao apoio financeiro a organizações da sociedade civil para a execução de programas, projetos e ações voltados para a promoção da política da pessoa idosa, com destaque para a implementação de serviços de cuidado de longa duração. O foco principal será na implementação de serviços de cuidado de longa duração, que visam atender às necessidades específicas das pessoas idosas que necessitam de cuidados prolongados, seja por questões de saúde, fragilidade ou outras condições. Esses serviços podem abranger o atendimento domiciliar, centros de acolhimento e cuidados especializados, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar e a dignidade das pessoas idosas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa.	entidade beneficiada	2024							0	0
		2025							30	30
		2026							0	0
		2027							30	30
		2024/2027							60	60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa										
Marcação:										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização da Conferência Estadual da Pessoa Idosa

Descrição: Refere-se a um evento participativo e democrático que reúne representantes do governo, sociedade civil, organizações de idosos e demais interessados, com o objetivo de promover o diálogo e a formulação de políticas públicas voltadas para a população idosa. A conferência proporciona espaço de escuta, reflexão e participação, onde as vozes das pessoas idosas, suas famílias e organizações que tratam do tema são valorizadas e consideradas na elaboração de estratégias e ações governamentais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização da Conferência Estadual da Pessoa Idosa	evento realizado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								0	0
		2027								1	1
		2024/2027								2	2
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Política da Pessoa Idosa											



29 PROGRAMA

Paraná que Cuida

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 29 Paraná que Cuida ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Tipo: Finalístico

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Objetivos:

Promover políticas públicas para garantir a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.
Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.
Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas voltadas à população entre 15 e 29 anos.
Promover o acesso das pessoas com deficiências à direitos garantidos por lei.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Média estadual do Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social - IDCRAS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS	3,60	14/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	3,75	3,75	4,00	4,25

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda
- Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza
- Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho
- Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- CadÚnico - Extrema Pobreza - Situação Pós-Transferência de Renda
- CadÚnico - Extrema Pobreza - Situação Pré-Transferência de Renda
- Proporção do Total das Despesas Públicas Municipais com Educação e Seguridade Social

770

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Nível de rendimento real, de todas as fontes, dos 10% mais pobres
Taxa de informalidade do mercado de trabalho

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Percentual de casos de violência contra crianças e adolescentes registrados de forma adequada no portal SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA	22,81	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	22,00	21,50	20,50 19,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Mortalidade Causas Externas - Lesões Autoprovocadas Intencionalmente (Suicídios)
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos de idade
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos de idade - Causas Evitáveis
Taxa de Mortalidade Infantil em Menores de 1 ano de idade

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de jovens no Paraná que não estudam e não estão ocupados	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNADC trimestral	12,30	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	12,00	11,50	11,00 10,50

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Variação do número de pessoas com deficiência atendidas em ações de inclusão promovidas pelo Estado	Registros da Coordenação de Políticas da Pessoa com Deficiência/SEDEF	84,45	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	27,00	29,00 30,00

Marcação:

771

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
- Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens
- Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Empregos (RAIS)
- Proporção de Escolas com Infraestrutura Adaptada para Alunos com Deficiência
- Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
- Taxa de informalidade do mercado de trabalho

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	477.621.795	1.598.662.481
Tesouro	439.452.509	1.470.904.898
Outras Fontes	38.169.286	127.757.583
Valor Global	2.076.284.276	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7010 - Projetos Estratégicos Integrados

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Incentivar e promover projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento social e a garantia de direitos das famílias, a serem executados de maneira intersetorial visando a integração de políticas públicas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.380.840	4.621.852
Valor Global	6.002.692	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância

Descrição: Contempla as famílias em situação de vulnerabilidade social que receberem, por meio do serviço municipal de assistência social, kits com equipamento, roupas e itens de uso diário para crianças recém-nascidas (estima-se que nascerem em média 29.400 crianças nessa condição anualmente). O kit é composto por: 1 carrinho de bebê, 1 bolsa, 14 peças de roupas de recém-nascidos, 2 cobertores, 2 pacotes de fraldas, 1 banheira, 1 termômetro e 1 inalador. Para estarem habilitadas a receber esse conjunto, as mães devem seguir condicionantes, como estarem cadastradas no CadÚnico e fazer o acompanhamento pré-natal e pós-nascimento no Serviço Estadual de Saúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância	família beneficiada	2024							2.000	2.000
		2025							2.000	2.000
		2026							2.000	2.000
		2027							0	0
		2024/2027							6.000	6.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Coordenação da Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Mulher										
Plano de Governo										
Rede Materno Infantil										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Educação - Taxa de Atendimento do Ensino Infantil										
Sustentabilidade Social - Cobertura Vacinal										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										

773

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com repasses de recursos para projetos e/ou estruturas físicas voltados à primeira infância

Descrição: Contempla os municípios que receberem repasses de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto de instalação de creches sustentáveis (cujos tamanhos variam entre 300 m² e 750 m², dependendo da necessidade da comunidade do município).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com repasses de recursos para projetos e/ou estruturas físicas voltados à primeira infância	município beneficiado	2024							72	72
		2025							72	72
		2026							72	72
		2027							0	0
		2024/2027							216	216
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Coordenação da Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Mulher										
Plano de Governo										
Rede Materno Infantil										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

774

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis

Descrição: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) que atendam os critérios estabelecidos nos editais de chamamento, de kits com equipamentos eletrônicos de uso doméstico para utilização nas atividades diárias da entidade. O kit é composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis	entidade beneficiada	2024								3.836	3.836
		2025								3.836	3.836
		2026								3.837	3.837
		2027								0	0
		2024/2027								11.509	11.509
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Assessoria Técnica/Diretoria Geral											
Marcação:											
Plano de Governo											
Paraná que cuida											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou dependência química acolhidas e/ou apoiadas por organizações da sociedade civil (OSCs) contratadas pelo Estado

Descrição: Apoio financeiro concedido à organizações da sociedade civil (OSCs), por meio da formalização de termos de cooperação ou contratação de serviços, em contrapartida ao acolhimento de pessoas em situação de dependência química (álcool e outras drogas). O Governo Estadual poderá firmar também parcerias no âmbito da prevenção, realização de grupos de apoio e mútua ajuda, capacitação, estudos, pesquisas e avaliações no âmbito da redução de demanda de álcool e outras drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou dependência química acolhidas e/ou apoiadas por organizações da sociedade civil (OSCs) contratadas pelo Estado	pessoa acolhida	2024							1.255	1.255
		2025							1.255	1.255
		2026							1.255	1.255
		2027							0	0
		2024/2027							3.765	3.765

Cumulatividade: Sim

Fonte: Assessoria Técnica/Diretoria Geral

Marcacão:

Plano de Governo

Paraná que cuida

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8060 - Políticas Públicas da Juventude

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da juventude, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

776

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.170.800	10.613.082
Valor Global	13.783.882	

Entrega: Carteira Nacional de Habilitação Social emitida para jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência

Descrição: Trata-se de ofertar a Carteira Nacional de Trânsito de forma gratuita para cidadãos que se enquadram nos requisitos legais. O oferecimento da CNH SOCIAL no Estado do Paraná vem ao encontro das políticas sociais adotadas pelas áreas afins do Poder Executivo. Foco em jovens em situação de vulnerabilidade social e para pessoas com deficiência, a fim de garantir direitos aos mesmos tanto em relação ao transporte e mobilidade, como também fomento de renda e emprego.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Carteira Nacional de Habilitação Social emitida para jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência	CNH emitida	2024							0	0
		2025							5.000	5.000
		2026							7.000	7.000
		2027							9.000	9.000
		2024/2027							21.000	21.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Plano de Governo										
CNH Social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cartilhas informativas para conscientização de jovens publicadas

Descrição: Elaboração de material para conscientização de jovens quanto a sexualidade, bullying, homofobia, saúde mental, discriminação racial, combate as drogas, violência escolar, saúde reprodutiva, direitos e garantias. As cartilhas se darão em formato digital para maior divulgação, bem como ficarão disponíveis no site da SEDEF. As cartilhas serão desenvolvidas por empresas especialistas em materiais didáticos com metodologias e linguagens específicas para a juventude.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cartilhas informativas para conscientização de jovens publicadas	cartilha publicada	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Igualdade Racial										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Conselhos Municipais dos Direitos da Juventude criados por intermédio do Governo Estadual

Descrição: Articulação com os municípios que não possuem Conselhos Municipais da Juventude para orientação e apoio na criação dos colegiados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Conselhos Municipais dos Direitos da Juventude criados por intermédio do Governo Estadual	conselho criado	2024								30	30
		2025								50	50
		2026								50	50
		2027								50	50
		2024/2027								180	180
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude											
Marcação:											
Plano de Governo											
Redes de proteção contra violação de direitos											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis											
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos											

779

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Gestores dos Centros da Juventude capacitados
Descrição: Encontros com capacitações em forma de cronograma anual para estudos de metodologias, trocas de experiências, elaboração de novos projetos com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho entregue aos jovens frequentadores dos Centros da Juventude, bem como aproximar estado e município.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Gestores dos Centros da Juventude capacitados	certificado emitido	2024	80	80	80	80	80	80		480
		2025	80	80	80	80	80	80		480
		2026	80	80	80	80	80	80		480
		2027	80	80	80	80	80	80		480
		2024/2027	320	320	320	320	320	320		1.920

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude

Marcação:

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania

Descrição: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania	jovem beneficiado	2024	10	4	4	4	4	4		30
		2025	160	4	84	64	64	4		380
		2026	160	8	88	68	68	8		400
		2027	160	15	90	70	70	15		420
		2024/2027	490	31	266	206	206	31		1.230

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social / Coordenação de Política de Direitos da Juventude

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Capacitação e qualificação profissional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Jovens atendidos em eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude

Descrição: Eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude vinculados a realização de feiras de divulgação e prestação de serviços, bem como de informações relativas a empregabilidade, empreendedorismo, educação universitária, saúde, violência na juventude, direitos, entre outros, tendo apoio e parceria com diversas secretarias de estado, além dos municípios onde ocorrerão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Jovens atendidos em eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude	jovem atendido	2024	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		12.000	
		2025	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		12.000	
		2026	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		12.000	
		2027	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		12.000	
		2024/2027			8.000	8.000	8.000	8.000	8.000		48.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero

ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - Avaliação da Educação

Educação - ENEM

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna

782

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eptocolor.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Jovens capacitados em empreendedorismo

Descrição: Capacitações de jovens para desenvolver habilidades empreendedoras, estimulando a criatividade, inovação e gestão de negócios, nas quais abordados conceitos fundamentais do empreendedorismo, além de oferecer ferramentas práticas para a criação e gerenciamento de empreendimentos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Jovens capacitados em empreendedorismo	certificado emitido	2024	150		100	50	50	50		400
		2025	150		100	50	50	50		400
		2026	150		100	50	50	50		400
		2027	150		100	50	50	50		400
		2024/2027	600		400	200	200	200		1.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Capacitação e qualificação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										
Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Jovens participantes de campeonato poliesportivo e cultural entre Centros da Juventude

Descrição: Eventos nos quais serão realizadas competições poliesportivas e culturais entre os jovens frequentadores dos centros da juventude, com etapas regionais e uma final.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Jovens participantes de campeonato poliesportivo e cultural entre Centros da Juventude	jovem atendido	2024							2.250
		2025							2.250
		2026							2.250
		2027							2.250
		2024/2027							9.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Direitos da Juventude

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Paraná que cuida

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8061 - Nossa Gente

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento e viabilização de programas, projetos, serviços, sistemas, ferramentas, atividades, ações, capacitações, qualificação, cofinanciamento, estudos, pesquisas e concessão de benefícios.

784

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	11.000.000	36.818.436
Valor Global	47.818.436	

Entrega: Famílias beneficiadas com projetos de inclusão socioproductiva no meio rural

Descrição: Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioproductiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede multissetorial municipal de políticas públicas e transferência direta e condicionada de renda objetivando a melhoria do saneamento básico, produção para autoconsumo e geração de renda por meio de atividades agrícolas e não-agrícolas, nas modalidades individual (projeto Renda Agricultor Familiar) e coletiva (Inclusão Produtiva Solidária).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com projetos de inclusão socioproductiva no meio rural	família beneficiada	2024	33	60	60	60	60	60		333
		2025	33	60	60	60	60	60		333
		2026	33	60	60	60	60	60		333
		2027	33	60	60	60	60	60		333
		2024/2027	132	240	240	240	240	240		1.332

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Programas e Projetos

Marcação:

Plano de Governo

Renda Agricultor Familiar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 2 - Promover a agricultura sustentável
- ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
- ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda

785



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica

Entrega: Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural

Descrição: Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades do domicílio de cada família e do território onde ela reside. A SEDEF disponibiliza um sistema informatizado para identificação do público-alvo. E o IDR-Paraná é responsável pela busca ativa da família, elaboração de projeto de saneamento rural e orientação para implementação. A SEDEF transfere recursos financeiros à família visando implementação do projeto.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural	família beneficiada	2024	100	80	80	80	80	80		500
		2025	80	100	80	80	80	80		500
		2026	80	80	100	80	80	80		500
		2027	80	80	80	100	80	80		500
		2024/2027	340	340	340	340	320	320		2.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Programas e Projetos

Marcação:

Plano de Governo

Saneamento rural

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

786

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Famílias beneficiadas pelo Programa Caixa D'Água Boa

Descrição: Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, em parceria com a SANEPAR, com disponibilização de recurso financeiro para instalação adequada, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas pelo Programa Caixa D'Água Boa	família beneficiada	2024							4.000	4.000
		2025							3.000	3.000
		2026							3.000	3.000
		2027							3.000	3.000
		2024/2027							13.000	13.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										
Marcação:										
Plano de Governo										
Caixa d'Água Boa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias em vulnerabilidade social beneficiadas com capacitações e ações de apoio a atividades de empreendedorismo
Descrição: Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social beneficiadas com capacitações e ações de apoio a atividades de empreendedorismo	família beneficiada	2024	50	50	50	50	50	50		300
		2025	50	50	50	50	50	50		300
		2026	50	50	50	50	50	50		300
		2027	50	50	50	50	50	50		300
		2024/2027	200	200	200	200	200	200		1.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná que cuida										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										
Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										

788

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com capacitações destinadas aos integrantes dos comitês do Programa Nossa Gente Paraná
Descrição: Capacitação aos integrantes dos comitês do Programa Nossa Gente Paraná sobre a metodologia, ferramentas de apoios e sistema de acompanhamento das famílias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Municípios beneficiados com capacitações destinadas aos integrantes dos comitês do Programa Nossa Gente Paraná	município beneficiado	2024							300
		2025							300
		2026							300
		2027							300
		2024/2027							300

Cumulatividade: Não

Fonte: Coordenação de Programas e Projetos

Marcação:

Plano de Governo

Paraná que cuida

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8062 - Benefício Social

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de transferência de renda.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	67.488.085	225.891.428
Valor Global	293.379.513	

789

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda
Descrição: Transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, apoiando-as nas suas necessidades emergenciais e promovendo sua autonomia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com transferência de renda	família beneficiada	2024	95.000	13.000	45.000	48.000	58.000	21.000		280.000
		2025	95.000	13.000	45.000	48.000	58.000	21.000		280.000
		2026	95.000	13.000	45.000	48.000	58.000	21.000		280.000
		2027	95.000	13.000	45.000	48.000	58.000	21.000		280.000
		2024/2027	380.000	52.000	180.000	192.000	232.000	84.000		1.120.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										
Marcação:										
Plano de Governo										
Comida Boa										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Erradicar a fome										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027								
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Municípios beneficiados com cofinanciamento para apoio na execução do programa de transferência estadual de renda	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26
		2025	45	19	100	115	94	26
		2026	45	19	100	115	94	26
		2027	45	19	100	115	94	26
		2024/2027	45	19	100	115	94	26
Cumulatividade: Não								
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos								
Marcação:								
Plano de Governo								
Serviços de assistência social								
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável								
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis								
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos								
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares								
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados								
Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda								
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza								
Sustentabilidade Social - IDH								



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Apoiar os municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de unidades de assistência social, na perspectiva de ampliar o acesso à função de proteção social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	45.754.250	153.145.446
Valor Global	198.899.696	

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como ações de aprimoramento da gestão municipal.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para oferta de serviços tipificados da assistência social e aprimoramento da gestão municipal	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399

Cumulatividade: Não

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social

Marcação:

Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

792

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Sustentabilidade Social - IDH

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8232 - Gestão Administrativa SEDEF

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da secretaria para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	37.973.503	127.102.270
Valor Global	165.075.773	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Campanhas promovidas por intermédio da Superintendência Geral de Ação Solidária

Descrição: A Superintendência Geral de Ação Solidária promove, entre outras ações, cinco campanhas principais para mobilização da população paranaense: Aquece Paraná (arrecadação de roupas e demais itens); Floresce Paraná (distribuição de mudas florestais nativas do Paraná nas cidades que possuem viveiros de mudas); Semana do Voluntariado (incentiva e multiplica ações voluntárias por todo o Estado do Paraná); Paraná Piá (arrecadação de brinquedos em comemoração do dia das crianças, para crianças de 0 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social); e Natal Solidário (arrecadação de brinquedos e alimentos em comemoração ao Natal, para crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Campanhas promovidas por intermédio da Superintendência Geral de Ação Solidária	campanha realizada	2024							3	3
		2025							5	5
		2026							2	2
		2027							5	5
		2024/2027							15	15

Cumulatividade: Sim

Fonte: Superintendência Geral de Ação Solidária

Marcação:

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8406 - Energia Solidária

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.

794

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	139.000.000	465.251.141
Valor Global	604.251.141	

Entrega: Famílias beneficiadas com o programa Energia Solidária

Descrição: Benefício concedido à consumidores com CadÚnico atualizado, inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica, que se enquadram nos critérios de concessão com o Programa Energia Solidária, estabelecido pela Lei 20.943/2021. Os consumidores com renda familiar per capita de até 1/2 SM mensal ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com consumo mensal de energia elétrica de até 150 kWh tem suas faturas isentas e os consumidores com renda familiar total de até 3 salários mínimos com usuários de equipamentos elétricos para tratamento de saúde tem sua fatura paga até 400 kWh. A concessão se dá pelas companhias de energia elétrica que atendem ao Estado e o ressarcimento as empresas é efetuado pela SEDEF.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com o programa Energia Solidária	família beneficiada	2024	166.000	36.000	108.000	124.000	134.000	62.000		630.000
		2025	166.000	36.000	108.000	124.000	134.000	62.000		630.000
		2026	166.000	36.000	108.000	124.000	134.000	62.000		630.000
		2027	166.000	36.000	108.000	124.000	134.000	62.000		630.000
		2024/2027	664.000	144.000	432.000	496.000	536.000	248.000		2.520.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Programas e Projetos

Marcação:

Plano de Governo

Energia Solidária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Infraestrutura - Acesso à Energia Elétrica

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8407 - Sistema Intersectorial de Proteção à Família

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersectoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.819.574	36.214.525
Valor Global	47.034.099	

Entrega: Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas

Descrição: A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas	ação realizada	2024	150		80	60	60			350
		2025	0		0	0	0			0
		2026	0		0	0	0			0
		2027	0		0	0	0			0
		2024/2027	150		80	60	60	60		350

Cumulatividade: Sim

Fonte: SEJU e Coordenação do Programa Paraná Seguro - BID

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Capacitação e qualificação profissional

796

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores
- Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade

Descrição: Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes atendidos em ações pós -cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade	adolescente atendido	2024	297		97	51	95		540	
		2025	0		0	0	0		0	
		2026	0		0	0	0		0	
		2027	0		0	0	0		0	
		2024/2027	297		97	51	95		540	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SEJU e Coordenação do Programa Paraná Seguro - BID										

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Capacitação e qualificação profissional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável
- ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Capacitação de agentes públicos executores de medidas socioeducativas e dos Centros da Juventude

Descrição: Trata-se da realização de capacitações para servidores municipais e estaduais que executam medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, e também para os servidores dos Centros da Juventude.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Capacitação de agentes públicos executores de medidas socioeducativas e dos Centros da Juventude	certificado emitido	2024	45	19	100	115	94	26	399
		2025	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0
		2024/2027	45	19	100	115	94	26	399
Cumulatividade: Sim									
Fonte: CPAS/CPDJ/Coordenação do Componente II do Programa Paraná Seguro - BID									
Marcação:									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Equipamentos adquiridos para os Centros da Juventude dentro do Programa Paraná Seguro

Descrição: Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude (CJ) que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Equipamentos adquiridos para os Centros da Juventude dentro do Programa Paraná Seguro	equipament o adquirido	2024	140		83	36	69		328
		2025	0		0	0	0		0
		2026	0		0	0	0		0
		2027	0		0	0	0		0
		2024/2027	140		83	36	69		328

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social / Divisão da Proteção Básica Social

Marcação:

Plano de Governo

Paraná que cuida

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Famílias beneficiadas com ações correlatas ao encerramento do financiamento do BID para o Programa Nossa Gente

Descrição: Trata-se de finalizar ações correlatas aos saldos do contrato de operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, sendo: conclusão de obras de requalificação urbana em dois municípios, o pagamento de aluguel social às famílias, consultorias, bem como redirecionamento dos recursos originários de devolução dos incentivos concedidos aos municípios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com ações correlatas ao encerramento do financiamento do BID para o Programa Nossa Gente	família beneficiada	2024					97	177		274
		2025					0	0		0
		2026					0	0		0
		2027					0	0		0
		2024/2027					97	177		274
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos										
Marcação:										
Plano de Governo										
Paraná que cuida										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia										

800

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro

Descrição: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro	jovem beneficiado	2024	150		80	60	60		350	
		2025	0		0	0	0		0	
		2026	0		0	0	0		0	
		2027	0		0	0	0		0	
		2024/2027	150		80	60	60		350	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social / Divisão da Proteção Básica Social										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Capacitação e qualificação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										

801

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	139.687.304	467.551.636
Valor Global	607.238.940	

Entrega: Adolescente beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania

Descrição: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescente beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania	adolescente beneficiado	2024	163	3	116	50	67	111		510
		2025	164	3	119	51	67	111		515
		2026	193	10	135	62	79	116		595
		2027	193	10	135	62	79	116		595
		2024/2027	713	26	505	225	292	454		2.215
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Coordenação da Política de Direitos da Juventude										
Marcação:										
Criança e Adolescente										

802

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU para oferta de modalidades esportivas, culturais e de lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação	adolescente beneficiado	2024	180		210	103	116	43	652
		2025	0		0	0	0	0	0
		2026	0		0	0	0	0	0
		2027	0		0	0	0	0	0
		2024/2027	180		210	103	116	43	652

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (SEJU) / CPCA (SEDEF)

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

803

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Entrega: Adolescentes capacitados em prevenção às drogas

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação - SEED para viabilizar a realização de capacitação aos adolescentes nas escolas estaduais em relação à prevenção às drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes capacitados em prevenção às drogas	certificado emitido	2024	1.550	620	2.480	2.170	2.170	930		9.920
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	1.550	620	2.480	2.170	2.170	930		9.920
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Educação (SEED) / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

804

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Agentes públicos capacitados para atuar como agentes de leitura

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Cultura - SEEC para viabilizar a capacitação de agentes públicos, em especial de atendentes de bibliotecas públicas municipais e professores da rede pública de ensino, para atuarem como agentes de leitura nos municípios selecionados. O objetivo é promover a democratização do acesso ao livro e à leitura, promoção de contação de histórias, oficinas de criação literária, rodas de leituras, bate-papo com escritores e incentivo ao hábito de frequentar as bibliotecas públicas e escolares.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Agentes públicos capacitados para atuar como agentes de leitura	certificado emitido	2024	16	20	24	18	19	12		109
		2025	16	20	24	18	19	12		109
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027		32	40	48	36	38	24	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação Técnica Da Biblioteca Pública Do Paraná (SEEC) /CPCA (SEDEF)

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas

Descrição: Aquisição de passagens rodoviárias e passagens municipais para que familiares que residam fora do município sede das Unidades Socioeducativas (Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade) realizem visitas semanais aos adolescentes internados e para que adolescentes em semiliberdade possam realizar visitas as suas famílias, mantendo convivência de vínculos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas	passagem adquirida	2024							15.072	15.072
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							15.072	15.072

Cumulatividade: Sim

Fonte: Central de Viagens e Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (SEJU)/CPCA (SEDEF)

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

806

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição: Realização de formação dos atores que atuam em conjunto com os Sistema de Garantia de Direitos, inclusive sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) ou sucedâneo, e se possível viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. Formação alinhada com o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	certificado emitido	2024	540	370	360	460	430	240		2.400
		2025	540	370	360	460	430	240		2.400
		2026	540	370	360	460	430	240		2.400
		2027	540	370	360	460	430	240		2.400
		2024/2027	2.160	1.480	1.440	1.840	1.720	960		9.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação em formação de mediadores para os profissionais da educação

Descrição: Destinação de recursos, por meio do Projeto Práticas Restaurativas, à Secretaria de Estado da Educação - SEED, para viabilizar a realização de capacitação para os profissionais da educação das escolas estaduais, para formação para mediação de conflitos e afirmação da cultura de paz em ambiente escolar.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em formação de mediadores para os profissionais da educação	certificado emitido	2024	106	42	168	147	147	63		673
		2025	109	44	176	154	154	66		703
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	215	86	344	301	301	129		1.376
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Educação - Departamento De Educação Inclusiva (SEED) / CPCA (SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Educação - Índice de Oportunidade da Educação										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Casa de Semiliberdade, em Maringá

Descrição: Retomada da construção de nova unidade socioeducativa - Casa de Semiliberdade de Maringá.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Casa de Semiliberdade, em Maringá	metro quadrado	2024				384,69				384,69
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				384,69				384,69
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

809

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de CENSE - São Francisco, em Piraquara

Descrição: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa e contratação de serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco, em Piraquara.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de CENSE - São Francisco, em Piraquara	metro quadrado	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

810

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de CENSE, em Londrina

Descrição: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa em substituição ao CENSE Londrina I.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de CENSE, em Londrina	metro quadrado	2024					1			1
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1			1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de CENSE, em Pato Branco
Descrição: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa - CENSE, em Pato Branco.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de CENSE, em Pato Branco	metro quadrado	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

Entrega: Construção de Centros da Juventude, em Paranaguá
Descrição: Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Centros da Juventude, em Paranaguá	metro quadrado	2024	1.961,69							1.961,69
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.961,69							1.961,69
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Centros da Juventude, em Prudentópolis

Descrição: Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Centros da Juventude, em Prudentópolis	metro quadrado	2024		1.183,67					1.183,67
		2025		1.183,67					1.183,67
		2026		0					0
		2027		0					0
		2024/2027		2.367,34					2.367,34

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos

Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

814

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Campo Largo

Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Conselho Tutelar, em Campo Largo	metro quadrado	2024	222,95						222,95
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	222,95						222,95
Cumulatividade:		Sim							
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura									
Marcação:									
Criança e Adolescente									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna									
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Cascavel
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Cascavel	metro quadrado	2024			222,95					222,95
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			222,95					222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Fazenda Rio Grande
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Conselho Tutelar, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	222,95						222,95
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	222,95						222,95
Cumulatividade:		Sim							
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura									
Marcação:									
Criança e Adolescente									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna									
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Imbituva
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Imbituva	metro quadrado	2024						222,95		222,95
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						222,95		222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Jaguariáiva
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Jaguariáiva	metro quadrado	2024						222,95		222,95
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						222,95		222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Maringá
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Maringá	metro quadrado	2024				222,95				222,95
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				222,95				222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

820

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Prudentópolis

Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Conselho Tutelar, em Prudentópolis	metro quadrado	2024		222,95					222,95
		2025		0					0
		2026		0					0
		2027		0					0
		2024/2027		222,95					222,95
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura									
Marcação:									
Criança e Adolescente									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna									
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em Rolândia
Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelar, em Rolândia	metro quadrado	2024					222,95			222,95
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					222,95			222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

822

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselho Tutelar, em São Mateus do Sul

Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Conselho Tutelar, em São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	222,95						222,95
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	222,95						222,95
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura									
Marcação:									
Criança e Adolescente									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna									
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce									

823

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselho Tutelares, em Guarapuava

Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselho Tutelares, em Guarapuava	metro quadrado	2024		222,95						222,95
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		222,95						222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de Conselhos Tutelar, em Campo Mourão

Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Conselhos Tutelar, em Campo Mourão	metro quadrado	2024				222,95				222,95
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				222,95				222,95
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

825

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Conselhos Tutelar, em Cornélio Procopio

Descrição: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Conselhos Tutelar, em Cornélio Procopio	metro quadrado	2024					222,95		222,95
		2025					0		0
		2026					0		0
		2027					0		0
		2024/2027					222,95		222,95
Cumulatividade:		Sim							
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Assessoria Técnica de Arquitetura									
Marcação:									
Criança e Adolescente									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna									
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce									

826

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica
Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR para contratação de aprendizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes - Programa Cartão Futuro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica	jovem contratado	2024	500							500
		2025	500							500
		2026	500							500
		2027	500							500
		2024/2027	2.000							2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Programas e Projetos(SETR)/Coordenação da Política da Criança e do Adolescente(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Cartão Futuro										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável										
ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Esporte - SEES para oferta de reforço alimentar para crianças e adolescentes que participam das atividades de contraturno escolar no Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo (CNTA), de Cascavel. O programa visa fomentar o protagonismo de talentos esportivos na modalidade de atletismo, através da execução de atividades coordenadas com diferentes atores, conforme as diretrizes e regras previstas no Sistema Nacional do Desporto e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar	pessoa beneficiada	2024			31.250					31.250
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			31.250					31.250

Cumulatividade: Sim

Fonte: Escola do Esporte (SEES) / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (SEDEF)

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

828

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de computadores e licenças operacionais que irão auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Equipamentos adquiridos para auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes	equipament o adquirido	2024	16						16
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	16						16
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional da Polícia Científica do Paraná (SESP)/CPCA (SEDEF)									
Marcação:									
Criança e Adolescente									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos									
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce									

829

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alvf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo **21.295.333-4** por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Equipamentos adquiridos para exames de DNA para identificação de ossadas de crianças e adolescentes

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para aquisição de equipamentos para viabilizar a realização de exames de DNA em ossadas de crianças e adolescentes, permitindo identificar se correspondem ao cadastro de crianças e adolescentes desaparecidas, colocando um fim a dúvida das famílias sobre o que de fato ocorreu às crianças e adolescentes desaparecidos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Equipamentos adquiridos para exames de DNA para identificação de ossadas de crianças e adolescentes	equipament o adquirido	2024	2							2
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2							2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Seção de Genética Molecular Forense do Paraná (SESP)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Mortes a Esclarecer										

830

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes

Descrição: Destinação de recursos à Universidade Estadual de Londrina - UEL para viabilizar a realização de exames para investigação de paternidade de crianças e adolescentes. O fluxo de trabalho será estabelecido por meio da celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a UEL, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, Tribunal de Justiça do Paraná - TJ/PR, Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR e Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes	exame realizado	2024					1.000			1.000	
		2025					1.000			1.000	
		2026					0			0	
		2027					0			0	
		2024/2027						2.000			2.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação do Programa de Investigação de Paternidade por meio de Análise de DNA(PIPAD/UEL)/SEDEF

Marcação:

Criança e Adolescente

Mulher

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas

Descrição: Contratação via Sistema de Registro de Preços para Execução de Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas	metro quadrado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

832

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com assessoramento técnico para defesa dos direitos da criança e do adolescente

Descrição: Assessoramento aos municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente (SIPIA) ou sucedâneo - assessoramento em formação continuada, atendimento individual de famílias, elaboração de notas técnicas, atendimento telefônico, entre outros. Política alinhada com o Orçamento Criança e Adolescente, considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Municípios beneficiados com assessoramento técnico para defesa dos direitos da criança e do adolescente	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26	399
		2025	45	19	100	115	94	26	399
		2026	45	19	100	115	94	26	399
		2027	45	19	100	115	94	26	399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26	399
Cumulatividade: Não									
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente/Núcleos Regionais da SEDEF									
Marcação:									
Criança e Adolescente									
Plano de Governo									
Redes de proteção contra violação de direitos									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis									
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável									
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos									

833

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Repasses alinhados com o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										

834

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro por meio de parcerias para execução da política da criança e do adolescente

Descrição: Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público, assim como por meio de formalização de parcerias por inexistibilidade de chamamento público através do banco de projetos (regulamento pela Lei nº 19.173/2017).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro por meio de parcerias para execução da política da criança e do adolescente	entidade beneficiada	2024	92	9	20	30	18	11		180
		2025	100	10	24	34	20	12		200
		2026	7	3	4	4	4	3		25
		2027	100	10	24	34	20	12		200
		2024/2027	299	32	72	102	62	38		605
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política da Criança e do Adolescente										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										
Sustentabilidade Social - Obesidade na Infância										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação - SEED para viabilizar a realização de capacitação aos profissionais da educação das escolas estaduais em relação à prevenção às drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas	certificado emitido	2024	174	68	272	238	238	102		1.092
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	174	68	272	238	238	102		1.092
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Educação (SEED) / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Educação - Índice de Oportunidade da Educação										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

836

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU para Promoção de formação continuada de profissionais Sistema de Atendimento Socioeducativo de privação e restrição de liberdade do Estado do Paraná, viabilizando sua estadia e transporte para participação em formação. A formação continuada qualifica a atuação em conformidade com as legislações vigentes, reafirmando os direitos humanos e garantindo a devida execução da política de socioeducação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo	certificado emitido	2024	1.146							1.146
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	1.146						1.146	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (SEJU) / CPCA (SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel
Descrição: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Cascavel.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel	metro quadrado	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu
Descrição: Elaboração de projetos de melhorias e reformas no CENSE de Foz do Iguaçu.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina
Descrição: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Londrina II.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina	metro quadrado	2024					1			1
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1			1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										

840

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais
Descrição: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de São José dos Pinhais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	1							1
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1							1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado das Cidades(SECID)/Departamento de Atendimento Socioeducativo(SEJU)/CPCA(SEDEF)										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Anos Potenciais de Vida Perdidos										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Veículos adquiridos para os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIAS)

Descrição: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. Pretende-se proporcionar agilidade, eficácia, eficiência, modernização no atendimento e no aparelhamento dos Núcleos de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes - NUCRIAS, para o enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Veículos adquiridos para os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIAS)	veículo adquirido	2024	10		2	1	1	1		15	
		2025	0		0	0	0	0		0	
		2026	0		0	0	0	0		0	
		2027	0		0	0	0	0		0	
		2024/2027			10		2	1	1	1	15

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Infraestrutura - DIE (SESP) / Coordenação da Política da Criança e do Adolescente (SEDEF)

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Redes de proteção contra violação de direitos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8419 - Gestão do SUAS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Aprimorar as políticas sociais nos municípios. Otimizar a gestão, fortalecer a integração entre os diferentes atores envolvidos, aprimorar o acompanhamento e avaliação das ações, promover a transparência e a prestação de contas, além de contribuir para a efetividade das políticas sociais implementadas no município.

842

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	240.200	803.980
Valor Global	1.044.180	

Entrega: Atores do Sistema Único de Assistência Social capacitados para aprimoramento da política socioassistencial

Descrição: O Programa CAPACITASUAS tem como objetivo capacitar gestores, conselheiros e demais atores que compõem e têm interface com o SUAS no Estado do Paraná. O curso de Capacitação dos Conselheiros tem como objetivo qualificar, sensibilizar e promover a igualdade de conhecimento entre os conselheiros, visando fortalecer sua atuação na Política de Assistência Social. Por fim, as capacitações regionais e estaduais para Gestores e Equipes Técnicas abordam as temáticas relacionadas com as funções da Política de Assistência Social: Vigilância Socioassistencial, Proteção Social e Defesa de Direitos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atores do Sistema Único de Assistência Social capacitados para aprimoramento da política socioassistencial	certificado emitido	2024	300	170	450	600	380	100		2.000
		2025	300	170	450	600	380	100		2.000
		2026	170	69	376	432	359	94		1.500
		2027	170	69	376	432	359	94		1.500
		2024/2027	940	478	1.652	2.064	1.478	388		7.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Gestão do SUAS										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										

843

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação da Gestão de Informação e Vigilância Socioassistencial e Monitoramento da Política Estadual de Assistência Social

Descrição: A Gestão de Informação e Vigilância Socioassistencial e Monitoramento da Política Estadual de Assistência Social é uma ferramenta estratégica de planejamento que orienta as ações e investimentos na área de assistência social em nível estadual e municipal. Ela auxilia na gestão eficiente, acompanhamento contínuo e garantia da efetividade da política implementada de assistência social, através da definição de diretrizes, metas, objetivos e ações que norteiam as políticas sociais. Sua adoção permitirá a automatização de diversos processos administrativos, como o registro e acompanhamento de informações sobre os beneficiários dos serviços, programas e benefícios da política de assistência social, gestão de recursos financeiros, monitoramento de indicadores sociais, vigilância socioassistencial, entre outros. Isso facilitará a coleta, análise e utilização dos dados, tornando a tomada de decisões mais ágil e embasada. Ferramentas e soluções de monitoramento serão implantadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Gestão de Informação e Vigilância Socioassistencial e Monitoramento da Política Estadual de Assistência Social	solução implantada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Gestão do SUAS										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8423 - Proteção Social Básica
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.580.198	5.289.130
Valor Global	6.869.328	

Entrega: Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Farol

Descrição: A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. O município também pode qualificar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, alcançando um impacto social mais significativo nas suas ações de prevenção e proteção social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Farol	metro quadrado	2024				206,65				206,65
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				206,65				206,65
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										

845



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado
- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Entrega: Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Prudentópolis

Descrição: A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. O município também pode qualificar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, alcançando um impacto social mais significativo nas suas ações de prevenção e proteção social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em Prudentópolis	metro quadrado	2024		206,65						206,65	
		2025		0						0	
		2026		0						0	
		2027		0						0	
		2024/2027				206,65					206,65

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Assessoria Técnica de Arquitetura

Marcação:

Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado
- ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

846

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Entrega: Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico

Descrição: Realização de Capacitações e seminários macrorregionais descentralizados, organizados intersetorialmente com as políticas de Educação e Saúde, para prestar apoio técnico e assessoramento aos municípios na operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, com a finalidade de elevar os Índices de gestão, qualificar os procedimentos cadastrais e fortalecer a intersetorialidade nos municípios.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com assessoramento e apoio técnico para a operacionalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico	município atendido	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: CPAS/ Divisão da Proteção Básica Social/ Coordenação Estadual do CadÚnico										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

Descrição: A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. O município também pode qualificar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, alcançando um impacto social mais significativo nas suas ações de prevenção e proteção social.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	município beneficiado	2024	4	2		1	5			12
		2025	0	0		0	0			0
		2026	0	0		0	0			0
		2027	0	0		0	0			0
		2024/2027	4	2		1	5			12
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Deliberação nº 37/2023-CEAS/Resolução SEDEF nº109/2023										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	18.610.801	62.292.780
Valor Global	80.903.581	

Entrega: Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Anahy

Descrição: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos, bem como o município poderá a qualificar a oferta dos seus serviços de proteção social especializada, alcançando um impacto social mais significativo nas ações de garantia de direitos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Anahy	metro quadrado	2024			206,65					206,65
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			206,65					206,65
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Assessoria Técnica de Arquitetura										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										

849

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

Entrega: Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Reserva

Descrição: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidos em espaço adequado com devida acessibilidade a todos, bem como o município poderá a qualificar a oferta dos seus serviços de proteção social especializada, alcançando um impacto social mais significativo nas ações de garantia de direitos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Reserva	metro quadrado	2024							206,65		206,65
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							206,65		206,65

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Assessoria Técnica de Arquitetura

Marcação:

Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

850

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)

Descrição: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), viabilizada através do repasse de recursos do Governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidos em espaço adequado com devida acessibilidade a todos, bem como o município poderá a qualificar a oferta dos seus serviços de proteção social especializada, alcançando um impacto social mais significativo nas ações de garantia de direitos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	município beneficiado	2024			1					1
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1					1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Deliberação nº 37/2023-CEAS/Resolução SEDEF nº109/2023										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias

Descrição: O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias (população de rua, migrantes, refugiados, indígenas, etc.) pela situação de risco e desproteção social que necessitam ser atendidas em unidades de acolhimento regionalizados (abrigo, casas lares, residências inclusivas, repúblicas, casa de passagem).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias	município beneficiado	2024	1		1		1	2		5
		2025	1		1		1	2		5
		2026	1		1		1	2		5
		2027	1		1		1	2		5
		2024/2027	1		1		1	2		5

Cumulatividade: Não

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Proteção Social Especial

Marcação:

Mulher

Plano de Governo

Serviços de assistência social

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza

852

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelo Estado

Descrição: Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, que pela situação de risco e desproteção social necessitam ser atendidas em unidades de acolhimento institucional (abrigos, casas lares, residências inclusivas, repúblicas, casa de passagem, etc.), por meio de parcerias firmadas diretamente entre o Governo do Estado com Organizações da Sociedade Civil.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelo Estado	pessoa acolhida	2024								186	186
		2025								186	186
		2026								186	186
		2027								186	186
		2024/2027								744	744
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Proteção Social Especial											
Marcação:											
Plano de Governo											
Serviços de assistência social											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável											
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares											
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelos municípios com cofinanciamento fundo a fundo

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para oferta do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional contratados pelos municípios com cofinanciamento fundo a fundo	pessoa acolhida	2024							48	48
		2025							66	66
		2026							84	84
		2027							102	102
		2024/2027							102	102
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Proteção Social Especial										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços de assistência social										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza										

854

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional encaminhadas via determinação judicial

Descrição: Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência por instituições habilitadas através de edital de credenciamento e chamamento. Cabe ao Estado a responsabilidade de fazer o acolhimento institucional de demandas originárias de municípios sem rede socioassistencial instituída (municípios de Pequeno Porte I - até 20 mil habitantes e II - de 20.001 até 50 mil habitantes). A demanda é de encaminhamento das gestões municipais ou por determinação judicial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional encaminhadas via determinação judicial	pessoa acolhida	2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								20	20
Cumulatividade: Não											
Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social/Divisão de Proteção Social Especial											
Marcação:											
Plano de Governo											
Serviços de assistência social											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis											
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável											
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares											
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Famílias Abaixo da Linha da Pobreza											

855

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	916.240	3.066.775
Valor Global	3.983.015	

Entrega: Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual

Descrição: Estabelecimento de uma relação de intermediação com os municípios para constituição do órgão colegiado municipal de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual	conselho criado	2024	5	2	15	15	15	5	57
		2025	5	3	15	15	15	10	63
		2026	4	1	20	20	20	7	72
		2027	4	0	15	18	18	8	63
		2024/2027	18	6	65	68	68	30	255

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CPCD (SEDEF)

Marcação:

Plano de Governo

Paraná Acessível

856

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos

Entrega: Municípios beneficiados com repasse de recursos para aquisição e instalação de Parque Acessível

Descrição: Com recurso repassado pelo Governo do Estado do Paraná, o município adquire e realiza a instalação do kit de brinquedos acessíveis para garantir a acessibilidade ao lazer, assegurando a socialização e acesso aos brinquedos de parques por crianças e adolescentes com deficiência. A instalação deve ser em local público como praças ou parque, com rotas acessíveis e indicações da localização dos brinquedos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com repasse de recursos para aquisição e instalação de Parque Acessível	município beneficiado	2024	8	7	20	16	10	3		64
		2025	7	5	17	16	20	3		68
		2026	0	0	17	16	20	3		56
		2027	0	0	17	16	15	3		51
		2024/2027	15	12	71	64	65	12		239
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Paraná Acessível										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoa com Transtorno do Espectro Autista beneficiada com a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA - CIPTEA.
Descrição: Solicitação de forma gratuita da carteira no sistema da carteira do autista pelo usuário. Esta carteira propicia a identificação para prioridade de atendimento às pessoas com Autismo, sendo a efetivação da Lei Federal nº 13.977/2020.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoa com Transtorno do Espectro Autista beneficiada com a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA - CIPTEA.	pessoa beneficiada	2024	1.462	43	657	432	359	157		3.110
		2025	1.755	82	789	519	431	189		3.765
		2026	2.048	61	921	606	503	221		4.360
		2027	2.341	70	1.053	693	575	253		4.985
		2024/2027	7.606	256	3.420	2.250	1.868	820		16.220
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista/CPCDD (SEDEF)										
Marcação:										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

858

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pessoas com deficiência e algumas patologias crônicas beneficiada com a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal dentro do Estado do Paraná, por meio da Carteira do Passe Livre

Descrição: Inserção no Sistema Passe Livre do pedido de emissão da Carteira Passe Livre pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS dos Municípios. Este benefício é assegurado pela Lei Estadual nº 18.419/2018 e pelo Decreto nº 11.973/2018 que propicia a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal a Pessoa com Deficiência e algumas patologias crônicas: Insuficiência Renal Crônica, Doença de Crohn, Câncer, Transtornos Mentais Graves, HIV, Mucoviscidose, Hemofilia e Esclerose Múltipla, apresentando a Carteira do Passe Livre no momento da retirada do bilhete nos guichês das empresas de ônibus.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas com deficiência e algumas patologias crônicas beneficiada com a gratuidade no transporte rodoviário intermunicipal dentro do Estado do Paraná, por meio da Carteira do Passe Livre		2024	1.547	57	639	1.167	731	93		4.234
		2025	1.957	69	798	1.437	877	112		5.250
		2026	2.167	81	957	1.677	1.023	131		6.036
		2027	2.477	93	1.116	1.917	1.169	150		6.922
		2024/2027	8.148	300	3.510	6.198	3.800	486		22.442
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Passe Livre/Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências										
Marcação:										
Plano de Governo										
Redes de proteção contra violação de direitos										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos										

859

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida atendidas com atividades de lazer - Praia Acessível
Descrição: Garantir infraestrutura adequada para possibilitar à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso a atividades de lazer, inclusive banho de mar, de forma digna e segura.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida atendidas com atividades de lazer - Praia Acessível	pessoa atendida	2024	474							474
		2025	524							524
		2026	584							584
		2027	659							659
		2024/2027	2.241							2.241

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências

Marcação:

Plano de Governo

Tecnologia assistiva para atender pessoas com deficiência, pessoas idosas ou com mobilidade reduzida

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

860

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plataforma de informações com serviços voltados às pessoas com deficiência - Plataforma Paraná Acessível implantada

Descrição: Proporcionar um sistema de informações e serviços voltados às pessoas com deficiência e que seja do interesse do cidadão de modo geral, mesmo não sendo pessoa com deficiência. Ao mesmo tempo compor base de dados estatístico para efetivar uma central de informações no âmbito estadual favorecendo o acompanhamento, planejamento, proposição e monitoramento de políticas públicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma de informações com serviços voltados às pessoas com deficiência - Plataforma Paraná Acessível implantada	sistema implantado	2024							1	1
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Plataforma Acessível/Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências

Marcacão:

Plano de Governo
Paraná Acessível

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Projetos de tecnologia assistiva desenvolvidos com apoio do Governo Estadual
Descrição: Projetos que propiciem o desenvolvimento e aprimoramento de equipamentos e materiais, com foco na inovação tecnológica, que busquem a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e pessoas idosas, garantindo à essas pessoas mobilidade, acessibilidade, inclusão social e equidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de tecnologia assistiva desenvolvidos com apoio do Governo Estadual	projeto desenvolvimental	2024							1	1
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							4	4
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Políticas de Pessoas com Deficiências/Diretoria de Desenvolvimento Social										
Marcação:										
Plano de Governo										
Tecnologia assistiva para atender pessoas com deficiência, pessoas idosas ou com mobilidade reduzida										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis										
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável										



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO

5 EIXO

Direitos Básicos e Bem-estar

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



30 PROGRAMA Paraná Protegido

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 30 Paraná Protegido

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Tipo: Finalístico

Objetivos:

Diminuir a criminalidade no Estado.
Aperfeiçoar a aplicação e o cumprimento das medidas restritivas de liberdade.
Ressocializar os egressos promovendo a reinserção à sociedade.
Promover a eficiência da Polícia Científica.
Fortalecer a participação social na integração com a segurança.
Promover a valorização de aspectos biopsicossociais do policial para o desempenho de sua atividade.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Déficit de vagas do sistema prisional	Sistema de Gestão da Execução Penal - SIGEP	23,73	01/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	23,00	22,00	21,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Déficit Carcerário

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios paranaenses com Conselho de Segurança Pública Comunitário - CONSEG	Registros administrativos da Coordenadoria Estadual dos Conselhos de Segurança Comunitário	27,82	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	28,00	28,00	28,00

865

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Ocorrências Criminais por Tráfico de Drogas	Sistema do Boletim de Ocorrência Unificado - BOU da SESP	1,50	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	1,54	1,57	1,60
							1,63		
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas privadas de liberdade que estão em atividades educacionais	Sistema de Gestão da Execução Penal - S(GEP	56,38	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,00	59,00	60,00
							61,00		
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de pessoas privadas de liberdade que estão em atividades laborais	Sistema de Gestão da Execução Penal - S(GEP	53,75	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	55,00	56,00	58,00
							60,00		
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de profissionais de Segurança Pública do Estado atendidos por programas biopsicossociais	Registros administrativos da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	12,00	06/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	50,00	75,00
							100,00		
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão entre laudos concluídos e laudos solicitados da Polícia Científica	Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI	0,99	13/06/2023	Número	Maior Melhor	Anual	1,01	1,03	1,05
							1,07		

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Mortes a Esclarecer

866

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de furto de veículos	Sistema do Boletim de Ocorrência Unificado - BOU da SESP; Pesquisa Frota de Veículos, IBGE e Ministério da Infraestrutura, Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN	160,62	31/12/2022	ocorrências por 100 mil veículos	Menor Melhor	Anual	157,00	154,00	150,00
147,00									
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Segurança Pública - Segurança Patrimonial									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de homicídios	Estimativa da população - IBGE; Sistema de ocorrências letais - SCOL	17,34	01/02/2023	vítima por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	17,00	16,80	16,60
16,40									
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Segurança Pública - Segurança Pessoal									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Taxa de Mortalidade por Homicídios									
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES									
Mortes por causas externas - homicídios									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de roubo de veículos	Sistema do Boletim de Ocorrência Unificado - BOU da SESP; Pesquisa Frota de Veículos, IBGE e Ministério da Infraestrutura, Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN	35,61	31/12/2022	ocorrências por 100 mil veículos	Menor Melhor	Anual	34,90	34,18	33,47
32,76									
Marcação:									
867									

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Tempo médio de conclusão do exame pericial	Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI	72,00	21/06/2023	Dias	Menor Melhor	Anual	68,00	65,00	62,00	59,00

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	5.823.486.650	19.491.969.813
Tesouro	5.736.088.113	19.199.435.503
Outras Fontes	87.398.537	292.534.310
Valor Global	25.315.456.463	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhoria dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	201.432.645	674.221.351
Valor Global	875.653.996	

868

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar, em Maringá
Descrição: Construir o complexo de treinamento policial da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças - EsFAEP, da Polícia Militar do Paraná, no município de Maringá, com área estimada de 2.500m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar, em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				2.500				2.500
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				2.500				2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Ampliação da sede da Polícia Científica, em Londrina
Descrição: Adequar a atual estrutura da unidade para possibilitar melhores condições de trabalho

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da sede da Polícia Científica, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					600			600
		2027					0			0
		2024/2027					600			600
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa

Descrição: Ampliação em 1200m² da sede do 2ºGB visando melhor estrutura de atendimento ao público e melhor no ambiente para as guarnições de serviço.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1.200	1.200
		2027							0	0
		2024/2027							1.200	1.200
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Ampliação do 3º Subgrupamento de Bombeiros/5ºGrupamento de Bombeiros de Sarandi

Descrição: Ampliação e reforma do quartel do 3ºSGB, Sarandi = R\$ 1.500.000,00.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do 3º Subgrupamento de Bombeiros/5ºGrupamento de Bombeiros de Sarandi	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.000				1.000
		2027				0				0
		2024/2027				1.000				1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

870

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Entrega: Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança

Descrição: Possibilitar às forças de segurança melhores condições para o desenvolvimento das atividades operacionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança	equipament o adquirido	2024	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2025	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2026	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2027	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2024/2027	72.688	14.368	33.720	34.888	38.232	22.072		215.968

Cumulatividade: Sim

Fonte: CAPC - Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Estrutural

Entrega: Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves

Descrição: É a aquisição de veículos especializados para um atendimento rápido e de qualidade, transporte de equipes táticas, remoção de vítimas e transportes de órgãos vitais e para as atividades de busca e salvamento, objetivando a melhoria na qualidade do transporte, garantindo assim a capacidade de resposta mais ágil nas diversas missões realizadas no âmbito da Segurança Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves	viatura adquirida	2024								190	190
		2025								190	190
		2026								190	190
		2027								190	190
		2024/2027								760	760

Cumulatividade: Sim

Fonte: CAPC - Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos

Descrição: Criação de um plano de renovação permanente de veículos (viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves) para as forças de segurança estabelecendo a quantidade necessária de reposição média anual com base na população e indicadores criminais. Minimizar a defasagem da frota policial tornando a atuação das forças de segurança mais efetiva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos	viatura adquirida	2024								200	200
		2025								200	200
		2026								200	200
		2027								200	200
		2024/2027								800	800
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Controle da frota											

Entrega: Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba

Descrição: Finalização de obra de ampliação e reforma do Posto de Bombeiros da CIC incluindo área de treinamento aquático do aquartelamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, em Curitiba	metro quadrado	2024	1.000							1.000
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	1.000						1.000	
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

872

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Base da Polícia Militar na Ilha do Mel, em Paranaguá
Descrição: Construir a nova sede da Polícia Militar, com área estima de 350m², na Ilha do Mel, no município de Paranaguá

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Base da Polícia Militar na Ilha do Mel, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	312,90							312,90
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	312,90							312,90
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da base integrada Polícia Militar e Polícia Civil, em Guaratuba
Descrição: Construir a sede da base integrada da Polícia Militar e Polícia Civil, com área estima de 350m², no município de Guaratuba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da base integrada Polícia Militar e Polícia Civil, em Guaratuba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	312,90							312,90
		2027	0							0
		2024/2027	312,90							312,90
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

873

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Astorga

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Astorga

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Astorga	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				642,29				642,29
		2027				0				0
		2024/2027				642,29				642,29
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Cianorte

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Cianorte

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Cianorte	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.362				1.362
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.362				1.362
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Francisco Beltrão

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Francisco Beltrão

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			0					0
		2025			1.362,69					1.362,69
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.362,69					1.362,69
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura								

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Goioerê

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Goioerê

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Goioerê	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				642,29				642,29
		2027				0				0
		2024/2027				642,29				642,29
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Guaratuba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba	metro quadrado	2024	0						0
		2025	1.391,60						1.391,60
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	1.391,60						1.391,60

Cumulatividade: Sim
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Irati
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Irati

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção da Delegacia Cidadã de Irati	metro quadrado	2024						0	0
		2025						642,29	642,29
		2026						0	0
		2027						0	0
		2024/2027						642,29	642,29

Cumulatividade: Sim
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Ivaiporã

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã	metro quadrado	2024					1.362			1.362
		2025					0			0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027					1.362			1.362
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã - Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Piraquara

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.207,48							1.207,48
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.207,48							1.207,48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Ponta Grossa

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa	metro quadrado	2024							0	0
		2025						1.791,23	1.791,23	
		2026						0	0	
		2027						0	0	
		2024/2027						1.791,23	1.791,23	
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Sarandi

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã - Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Sarandi

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Sarandi	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.207,48				1.207,48
		2027				0				0
		2024/2027				1.207,48				1.207,48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Telêmaco Borba

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã - Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Telêmaco Borba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Telêmaco Borba	metro quadrado	2024						0		0
		2025						0		0
		2026						1.791,23		1.791,23
		2027						0		0
		2024/2027						1.791,23		1.791,23
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão 1A, com área aproximada de 370m², no município de Assis Chateaubriand

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024			0					0
		2025			376,73					376,73
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			376,73					376,73
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

879

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Foz do Iguaçu
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Foz do Iguaçu

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			1.791,23					1.791,23
		2027			0					0
		2024/2027			1.791,23					1.791,23
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Guarapuava
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Guarapuava

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Guarapuava	metro quadrado	2024		0						0
		2025		1.791,23					1.791,23	
		2026		0					0	
		2027		0					0	
		2024/2027		1.791,23					1.791,23	
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

880

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Paranaval

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Paranaval

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Paranavaí	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.207,48				1.207,48
		2027				0				0
		2024/2027				1.207,48				1.207,48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Pontal do Paraná

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão 1A, com área aproximada de 370m², no município de Pontal do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Pontal do Paraná	metro quadrado	2024	376,73							376,73
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	376,73							376,73
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão 1A, com área aproximada de 370m², no município de Ribeirão do Pinhal

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal	metro quadrado	2024					0			0
		2025					376,73			376,73
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					376,73			376,73
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã, em Toledo

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III, com área aproximada de 1.800m², no município de Toledo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã, em Toledo	metro quadrado	2024			1.791,23					1.791,23
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.791,23					1.791,23
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

882

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Especializada, em Londrina

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II + Núcleo de Operações com Cães / Divisão Estadual de Narcóticos - DENARC Londrina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Especializada, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					1.207,48			1.207,48
		2027					0			0
		2024/2027					1.207,48			1.207,48
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da nova sede 3ªSB/2ºSGB, em Goioerê

Descrição: Construção do novo quartel da 3ªSB/2º Subgruposmento de Bombeiros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede 3ªSB/2ªSGB, em Goioerê	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.500				1.500
		2027				0				0
		2024/2027				1.500				1.500
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura								

883

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova sede da Polícia Científica, em Cascavel

Descrição: Construir a nova sede da Polícia Científica do Paraná, no município de Cascavel

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede da Polícia Científica, em Cascavel	metro quadrado	2024			0					0
		2025			1.300					1.300
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.300					1.300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da nova sede da Polícia Científica, em Foz do Iguaçu

Descrição: Construir a nova sede da Polícia Científica do Paraná, no município de Foz do Iguaçu

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede da Polícia Científica, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			2.700					2.700
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2.700					2.700
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

884

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana
Descrição: Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros em Apucarana, 2.400 m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros, em Apucarana	metro quadrado	2024					0			0
		2025					2.400			2.400
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					2.400			2.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina
Descrição: Construção de sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar em Londrina, com 1.000,00 m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					1.000			1.000
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.000			1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

885

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da nova sede do 2º Subgrupamento de Bombeiros/5º Grupamento de Bombeiros de Campo Mourão

Descrição: Construção do novo quartel do 2ºSGB, Campo Mourão

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 2º Subgrupamento de Bombeiros/6º Grupamento de Bombeiros de Campo Mourão	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.500			1.500	
		2026				0			0	
		2027				0			0	
		2024/2027				1.500			1.500	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da nova sede do 7º SGBI, em Santo Antônio da Platina

Descrição: Construção de nova sede do 7º SGBI, Santo Antônio da Platina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova sede do 7º SGBI, em Santo Antônio da Platina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					1.500		1.500	
		2026					0		0	
		2027					0		0	
		2024/2027					1.500		1.500	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

886

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da sede da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais

Descrição: Construir a sede própria da 1ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de São José dos Pinhais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	0							0
		2025	650							650
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	650							650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede da 1ª Companhia do 3º Batalhão Polícia Militar de Pato Branco

Descrição: Construir a sede própria da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de Pato Branco

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 1ª Companhia do 3º Batalhão Polícia Militar de Pato Branco	metro quadrado	2024			0					0
		2025			650					650
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			650					650
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

887

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé

Descrição: Construir a sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, com 620m², no município de Cambé

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé	metro quadrado	2024					620			620
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					620			620
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar, em Matinhos

Descrição: Construir a nova sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar, com área estima de 2.000m², no município de Matinhos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar, em Matinhos	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.000							2.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.000							2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

888

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da 3ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de Campo Largo
Descrição: Construir a sede própria da 3ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de Campo Largo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 3ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de Campo Largo	metro quadrado	2024	0							0
		2025	650							650
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	650							650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar de Coronel Vivida
Descrição: Construir a sede própria da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de Coronel Vivida

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar de Coronel Vivida	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			650					650
		2027			0					0
		2024/2027			650					650
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental de Guarapuava

Descrição: Construir a sede da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde, com área aproximada de 700m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental de Guarapuava	metro quadrado	2024		700						700
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		700						700
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede da Junta Médica da Polícia Militar, em Curitiba

Descrição: Construir a sede própria da Junta Médica da Polícia Militar, com área estimada de 1.800m², no município de Curitiba, unidade destinada à realização de perícias médicas em todo o efetivo da Polícia Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Junta Médica da Polícia Militar, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	1.800							1.800
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.800							1.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

890

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da sede do 12º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba

Descrição: Construir a nova sede do 12º Batalhão de Polícia Militar, com área aproximada de 3.000m², no município de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 12º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	3.000							3.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	3.000							3.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco

Descrição: Construção da sede administrativa, comando e Estado-Maior do 13º Grupamento de Bombeiros localizado em Pato Branco.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco	metro quadrado	2024			1.500					1.500
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.500					1.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

891

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procopio

Descrição: Construir a sede do 18º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 7.290m², no município de Cornélio Procopio

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 18º Batalhão da Polícia Militar, em Cornélio Procopio	metro quadrado	2024					0			0
		2025					7.290			7.290
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					7.290			7.290
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede do 19º Batalhão da Polícia Militar, em Toledo

Descrição: Construir a nova sede do 19º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 2.500m², no município de Toledo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 19º Batalhão da Polícia Militar, em Toledo	metro quadrado	2024			0					0
		2025			2.500					2.500
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2.500					2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

892

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da sede do 20º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba

Descrição: Construir a sede do 20º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 2.600m², no município de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 20º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.600							2.600
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.600							2.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede do 28º Batalhão da Polícia Militar, na Lapa

Descrição: Construir a sede do 28º Batalhão de Polícia Militar, com área aproximada de 2.600m², no município da Lapa

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 28º Batalhão da Polícia Militar, na Lapa	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.600							2.600
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.600							2.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

893

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da sede do 30º Batalhão da Polícia Militar, em Londrina
Descrição: Construir a sede do 30º Batalhão de Polícia Militar, com área aproximada de 2.956m², no município de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 30º Batalhão da Polícia Militar, em Londrina	metro quadrado	2024					2.956			2.956
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					2.956			2.956
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar em Assis Chateaubriand
Descrição: Construir a sede do 31º Batalhão de Polícia Militar, com área aproximada de 2.600m², no município de Assis Chateaubriand

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar em Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024			0					0
		2025			2.600					2.600
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2.600					2.600
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do 5º Comando Regional da Polícia Militar, em Cascavel

Descrição: Construir a sede do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com área aproximada de 2.271m², no município de Cascavel.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 5º Comando Regional da Polícia Militar, em Cascavel	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			2.271					2.271
		2027			0					0
		2024/2027			2.271					2.271
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá

Descrição: Planejamento de comando do Comando Regional de Bombeiro Militar do Paraná, construção de sede, em Maringá com 1.500 m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Comando Regional de Bombeiro Militar em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.500				1.500
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.500				1.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

895

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede própria da ROTAM do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais
Descrição: Construir a sede própria da ROTAM - Rondas Ostensivas Tático Móvel do 17º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 650m², no município de São José dos Pinhais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede própria da ROTAM do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	0							0
		2025	650						650	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	650						650	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste
Descrição: Construir a sede do 7º BPM, Batalhão de Polícia Militar, com 1.700m², no município de Cruzeiro do Oeste

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste	metro quadrado	2024				1.638,43				1.638,43
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.638,43				1.638,43
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

896

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros

Descrição: Construção, conforme projeto prévio, de estruturas de treinamento que simulam ocorrências bombeiro militar em São José dos Pinhais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros	metro quadrado	2024	0							0	
		2025	2.795							2.795	
		2026	0							0	
		2027	0							0	
		2024/2027		2.795							2.795

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

Plano de Governo

Escola Superior de Bombeiros

Entrega: Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê

Descrição: Construir o complexo de treinamento policial na APMG, Academia Policial Militar do Guatupê, com área estimada de 5.000m², no município de São José dos Pinhais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	0							0
		2025	5.000							5.000
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027		5.000						5.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

897

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira

Descrição: Construir a sede do Corpo de Bombeiros Militar, com área estimada de 1.850m², no município de Medianeira

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira	metro quadrado	2024			1.843,39					1.843,39
		2025			0				0	
		2026			0				0	
		2027			0				0	
		2024/2027			1.843,39				1.843,39	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública

Descrição: É a aquisição de softwares que proporcionem o mapeamento de práticas delituosas, bem como a celeridade do seu resultado final, proporcionando uma pronta resposta à sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública	software adquirido	2024							250	250
		2025							250	250
		2026							250	250
		2027							250	250
		2024/2027							1.000	1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: CAPC - Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos										
Marcação:										
Plano de Governo										
Centro de Comando e Controle Regional - CICCRR										

898

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Entrega: Elaboração de projeto para o Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros

Descrição: Visa a elaboração de projeto técnico no qual abarca a previsão de construção de estruturas de treinamento em diversos ambientes típicos de ocorrências bombeiro militar

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Elaboração de projeto para o Centro de Treinamento da Escola Superior de Bombeiros	projeto elaborado	2024	1								1
		2025	0								0
		2026	0								0
		2027	0								0
		2024/2027	1								1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura											

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Base Náutica, em Matinhos	metro quadrado	2024	0							0
		2025	500							500
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	500							500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma da Delegacia de Santa Terezinha de Itaipu

Descrição: Reformar as instalações da Delegacia de Polícia do município de Santa Terezinha de Itaipu, com área aproximada de 200m²

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Delegacia de Santa Terezinha de Itaipu	metro quadrado	2024			200					200
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			200					200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma da sede da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco

Descrição: Reformar a sede da 5ª Subdivisão Policial do município de Pato Branco, com área estimada de 580m².

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da sede da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco	metro quadrado	2024			580					580
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			580					580
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

900

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma da sede do 16º Batalhão da Polícia Militar, em Guarapuava
Descrição: Executar obras de reforma das instalações do 16º Batalhão de Polícia Militar, no município de Guarapuava

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da sede do 16º Batalhão da Polícia Militar, em Guarapuava	metro quadrado	2024		1.000						1.000
		2025		0					0	
		2026		0					0	
		2027		0					0	
		2024/2027		1.000					1.000	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar
Descrição: Reforma no 1º Comando Regional de Bombeiro Militar/COBOM com troca esquadrias, pisos, adequações elétricas e lógicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar	metro quadrado	2024	1.769							1.769
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	1.769						1.769	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê

Descrição: Reformar o Bloco de salas de aula da 1ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças, da Academia Policial Militar do Guatupê, com área aproximada de 5.000m², no município de São José dos Pinhais, unidade destinada à formação, aperfeiçoamento, capacitação e especialização do efetivo da Polícia Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	5.000							5.000
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	5.000							5.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê

Descrição: Reformar o Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê, com área aproximada de 4.000m², no município de São José dos Pinhais, unidade destinada à formação, aperfeiçoamento, capacitação e especialização do efetivo da Polícia Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê	metro quadrado	2024	4.146,88							4.146,88
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	4.146,88						4.146,88	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

902

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma do Posto de Bombeiros de Guaratuba

Descrição: Serviços de reforma das dependências do Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaratuba-PR, nisto incluso retirada e substituição de materiais, bem como serviços de pinturas, elétrica e hidráulica;

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Posto de Bombeiros de Guaratuba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	500							500
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	500							500
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma e ampliação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar em Colorado

Descrição: Reformar e ampliar a as instalações da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, com área estimada de 1.900m², no município de Colorado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar em Colorado	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				1.900				1.900
		2027				0				0
		2024/2027				1.900				1.900
Cumulatividade:		Sim								
Fonte:		NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura								

903

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma e ampliação do 13º Batalhão da Polícia Militar em Curitiba

Descrição: Reformar e ampliar a sede do 13º Batalhão de Polícia Militar, com área estimada de 2.500m², no município de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do 13º Batalhão da Polícia Militar em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.500							2.500
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.500							2.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba

Descrição: Executar obras de reforma e ampliação das instalações do Hospital da Polícia Militar, com área estimada de 12.500m², unidade sediada em Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	12.500							12.500
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	12.500							12.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SESP

Finalidade:

Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da triplíce fronteira paranaense e em 12 municípios do norte-nordeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	91.108.005	304.950.384
Valor Global	396.058.389	

Entrega: Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal

Descrição: Implantação de programa de pós-graduação com foco em direitos humanos, das mulheres e políticas públicas de enfrentamento à violência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal	pessoa capacitada	2024	101	20	47	48	53	31		300
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	101	20	47	48	53	31		300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escritório de Projetos BID										
Marcação:										
Igualdade Racial										
Mulher										

905

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Colombo
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II no município de Colombo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Colombo	metro quadrado	2024	1.290,35							1.290,35
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.290,35							1.290,35

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Guaíra
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II no município de Guaíra

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Guaíra	metro quadrado	2024			1.290,35					1.290,35
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.290,35					1.290,35

Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Londrina
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III no município de Londrina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Londrina	metro quadrado	2024					1.791,23			1.791,23
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.791,23			1.791,23
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Maringá
Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão III no município de Maringá

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Maringá	metro quadrado	2024				1.791,23				1.791,23
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.791,23				1.791,23
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SECID - Sistema de Gerenciamento de Controle de Obras										

907

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Escola de Bombeiros, em São José dos Pinhais**Descrição:** Construir a Escola de Bombeiros no município de São José dos Pinhais, unidade destinada à formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Escola de Bombeiros, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	6.693,09							6.693,09
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	6.693,09							6.693,09
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação:										
Plano de Governo										
Escola Superior de Bombeiros										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										

908

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais
Descrição: Construir a sede do BOPE, unidade especializada da Polícia Militar responsável pelas ações de Operações Especiais em todo o território do estado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	4.346,68							4.346,68
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	4.346,68							4.346,68
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, em Marechal Cândido Rondon
Descrição: Construir a sede do Batalhão de Polícia da Fronteira BPFRRON, no município de Marechal Cândido Rondon, com área de 6.000m². Unidade responsável pelo policiamento nos municípios da faixa de fronteira

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, em Marechal Cândido Rondon	metro quadrado	2024			6.940,49					6.940,49
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			6.940,49					6.940,49
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

909

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da sede do Batalhão de Polícia Escolar Comunitária, em Curitiba
Descrição: Construir a sede do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária BPEC, com área de 4.000m², no município de Curitiba, unidade responsável pelo policiamento voltado aos estabelecimentos de ensino

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Batalhão de Polícia Escolar Comunitária, em Curitiba	metro quadrado	2024	4.287,60							4.287,60
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	4.287,60						4.287,60	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Sistema integrado de inteligência em funcionamento
Descrição: Desenvolvimento completo e entrega do Sistema de Atendimento, Despacho e Emergência - SADE; Sistema de Análise de Vínculos com o desenvolvimento personalizado realizado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema integrado de inteligência em funcionamento	sistema implantado	2024	1	1	1	1	1	1		6
		2025	0	0	0	0	0	0		0
		2026	0	0	0	0	0	0		0
		2027	0	0	0	0	0	0		0
		2024/2027	1	1	1	1	1	1		6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Escritório de Projetos BID										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8031 - Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - FESD

Finalidade:

Captar e administrar recursos financeiros destinados à ação pública para pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução dos danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	110.000	368.185
Valor Global	478.185	

Entrega: Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 - 2026

Descrição: O objetivo do Plano é o aprimoramento e a atualização do trabalho no âmbito das Políticas Públicas sobre Drogas, para qualificar o debate público sobre os diversos problemas decorrentes do uso e abuso de drogas, além de valorizar e potencializar o conhecimento da sociedade civil e das diversas pastas do Poder Executivo Estadual. A vigência do Plano é de 4 anos abrangendo o período de 2023 a 2026.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 - 2026	plano executado	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Não											
Fonte: NEPSD - Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8055 - Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Promover ações de Educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das Ciências Policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejado tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e treinamentos continuados. Incluir a utilização da modalidade de ensino a distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágios em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos Colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do Centro de Educação Física e Desportos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.000.000	13.388.522
Valor Global	17.388.522	

Entrega: Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares

Descrição: Realizar a aplicação de Testes de Aptidão Física - TAF, conforme o escopo do Programa de Saúde Preventiva pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, promovendo a manutenção da saúde do efetivo e a redução do índice de absenteísmo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares	pessoa beneficiada	2024								12.600
		2025								12.600
		2026								12.600
		2027								12.600
		2024/2027								50.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR										

912

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação de Policiais Militares em Instituições de outros Estados e Países

Descrição: Promover ações de capacitação junto à outras Instituições Nacionais e Internacionais, visando o desenvolvimentos das competências e a melhoria do desempenho pessoal do efetivo, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação de Policiais Militares em Instituições de outros Estados e Países	pessoa capacitada	2024								150	150
		2025								150	150
		2026								150	150
		2027								150	150
		2024/2027								600	600
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											

Entrega: Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares

Descrição: Realizar a gestão de realização do Programa de Treinamento Policial Básico - TPB, visando o desenvolvimentos das competências e a melhoria do desempenho pessoal do efetivo, nos termos do Planejamento Estratégico da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares	participantes	2024							8.000	8.000
		2025							8.000	8.000
		2026							8.000	8.000
		2027							8.000	8.000
		2024/2027							32.000	32.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR										

913

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Participantes de ações para manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares

Descrição: Promover ações voltadas à saúde e qualidade de vida dos militares estaduais, executadas por profissionais devidamente capacitados e realizadas com equipamentos especializados no Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, da Polícia Militar do Paraná (musculação, artes marciais, treinamento funcional, entre outras).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Participantes de ações para manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares	participantes	2024								70.000	70.000
		2025								70.000	70.000
		2026								70.000	70.000
		2027								70.000	70.000
		2024/2027								280.000	280.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											

Entrega: Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar

Descrição: Realizar a Elaboração do Planejamento Setorial de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional da PMPR, estabelecendo, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e a Previsão do Plano Geral de Ensino, calendários de execução, número de vagas e currículos escolares, em cumprimento aos objetivos do Planejamento Estratégico da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar	curso ofertado	2024							30	30
		2025							35	35
		2026							40	40
		2027							45	45
		2024/2027							150	150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR										

914

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar

Descrição: Realizar a Elaboração do Planejamento Setorial de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior da PMPR, estabelecendo, em consonância com a Lei Orçamentária Anual e a Previsão do Plano Geral de Ensino, calendários de execução, número de vagas e currículos escolares, em cumprimento aos objetivos do Planejamento Estratégico da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar	curso ofertado	2024								8	8
		2025								8	8
		2026								8	8
		2027								8	8
		2024/2027								32	32
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											

Entrega: Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs)

Descrição: Realizar a gestão das ações de Educação Básica junto aos 7 colégios da Polícia Militar do Paraná (Curitiba, Londrina, Cornélio Procopio, Maringá, Foz do Iguaçu, Pato Branco e União da Vitória).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPIMs)	estudante matriculado	2024								7.024	7.024
		2025								7.024	7.024
		2026								7.024	7.024
		2027								7.024	7.024
		2024/2027								28.096	28.096
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											

915

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar

Descrição: Fomentar e promover a realização de Eventos Científicos e Culturais (congressos, simpósios, seminários, jornadas, etc) no âmbito da Instituição.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar	evento realizado	2024								9	9
		2025								10	10
		2026								11	11
		2027								12	12
		2024/2027								42	42
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

916

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	647							647
		2025	656							656
		2026	665							665
		2027	674							674
		2024/2027	2.642							2.642
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	531							531
		2025	525							525
		2026	518							518
		2027	511							511
		2024/2027	2.085							2.085
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										

917

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	28.553						28.553
		2025	28.330						28.330
		2026	28.109						28.109
		2027	27.889						27.889
		2024/2027	112.881						112.881

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	4.894						4.894
		2025	4.869						4.869
		2026	4.845						4.845
		2027	4.820						4.820
		2024/2027	19.428						19.428

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

918

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores de Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	1.116						1.116
		2025	1.143						1.143
		2026	1.170						1.170
		2027	1.198						1.198
		2024/2027	4.627						4.627

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	669						669
		2025	666						666
		2026	663						663
		2027	661						661
		2024/2027	2.659						2.659

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

919

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.





PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	4.918							4.918
		2025	4.975							4.975
		2026	5.033							5.033
		2027	5.091							5.091
		2024/2027	20.017							20.017
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação: Mulher										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	1.884						1.884
		2025	1.877						1.877
		2026	1.869						1.869
		2027	1.862						1.862
		2024/2027	7.492						7.492

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	1.371						1.371
		2025	1.381						1.381
		2026	1.391						1.391
		2027	1.401						1.401
		2024/2027	5.544						5.544

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

921

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8057 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requiera intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, seqüestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da Corporação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	14.000.000	46.859.827
Valor Global	60.859.827	

922

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apreensão de cocaína

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "cocaína".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensão de cocaína	quilograma	2024								196	196
		2025								200	200
		2026								203	203
		2027								208	208
		2024/2027								807	807

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Plano de Governo
Projeto Drone

Entrega: Apreensão de crack

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "crack".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensão de crack	quilograma	2024								123	123
		2025								125	125
		2026								128	128
		2027								130	130
		2024/2027								506	506

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

923



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo
Projeto Drone

Entrega: Apreensão de maconha

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "maconha".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de maconha	quilograma	2024							60.404	60.404
		2025							61.612	61.612
		2026							62.844	62.844
		2027							64.101	64.101
		2024/2027							248.961	248.961
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Plano de Governo										
Projeto Drone										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024							318
		2025							321
		2026							325
		2027							328
		2024/2027							1.292

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Plano de Governo

Projeto Drone

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024							564
		2025							575
		2026							587
		2027							598
		2024/2027							2.324

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

925

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.





PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo
Projeto Drone

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024								223	223	
		2025									225	225
		2026									227	227
		2027									228	228
		2024/2027									903	903

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Plano de Governo
Projeto Drone

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8064 - Gestão Administrativa SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - SESP - DG - SESP

Finalidade:

Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

926

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	227.873.209	762.721.369
Valor Global	990.594.578	

Entrega: Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicosociais

Descrição: Suporte à saúde dos servidores que estão expostos a situações de violência, estresse e pressão e, por isso, precisam de acompanhamento adequado para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicosociais	pessoa atendida	2024								6.750	6.750
		2025								6.750	6.750
		2026								6.750	6.750
		2027								6.750	6.750
		2024/2027								27.000	27.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Programa Prumos											

927

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

**Entrega:** Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área de inteligência**Descrição:** Realização de cursos, palestras, simpósios e outros eventos agregadores de conhecimentos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área de inteligência	pessoa capacitada	2024								180	180
		2025								210	210
		2026								240	240
		2027								270	270
		2024/2027								900	900
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Divisão de Ensino do Departamento de Inteligência - DIEP											

Entrega: Distribuição de material educativo sobre os malefícios das drogas**Descrição:** Folders desenvolvidos pelo Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (NEPSD) distribuídos em eventos e locais de palestras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de material educativo sobre os malefícios das drogas	pessoa beneficiada	2024	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2025	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2026	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2027	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2024/2027	40.000	12.000	20.000	20.000	20.000	8.000		120.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - NEPSD										

928

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Entrega: Palestras de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas
Descrição: Palestras preventivas relacionadas à temática do uso de drogas lícitas e ilícitas para instituições de ensino público e privado e instituições públicas ou privadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Palestras de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas	palestra realizada	2024	150	10	10	20	20	10		220
		2025	150	10	10	20	20	10		220
		2026	150	10	10	20	20	10		220
		2027	150	10	10	20	20	10		220
		2024/2027	600	40	40	80	80	40		880
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										

Entrega: Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas
Descrição: Lei estadual nº 19.121/2017 - Institui o mês Junho Paraná sem Drogas, dedicado a ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas com objetivos de congregar, planejar e programar a Política Estadual Antidrogas, sob a ótica de prevenção, de forma a diminuir e minimizar os efeitos decorrentes da utilização das drogas ilícitas e das lícitas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas	pessoa beneficiada	2024	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2025	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2026	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2027	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2024/2027	384.000	48.000	60.000	60.000	60.000	24.000		636.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										

929

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de concurso estadual de vídeos contra as drogas para alunos de ensino médio público e privado

Descrição: Realizado para alunos de ensino médio das instituições de ensino público e privado, atendendo a Lei Estadual nº 19.068/2017, que obriga a exibição de informe publicitário para esclarecimentos sobre os malefícios do uso de drogas ilícitas e prejuízos relativos ao abuso de drogas lícitas nas salas de cinema.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de concurso estadual de vídeos contra as drogas para alunos de ensino médio público e privado	aluno inscrito	2024	100	50	50	50	50	50		350
		2025	100	50	50	50	50	50		350
		2026	100	50	50	50	50	50		350
		2027	100	50	50	50	50	50		350
		2024/2027	400	200	200	200	200	200		1.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										

Entrega: Realização de concurso para as forças de segurança

Descrição: Criação de um plano de renovação permanente de efetivo nas forças de segurança estabelecendo a quantidade necessária de reposição média anual de servidores com base na população e indicadores criminais. Minimizar a defasagem do efetivo tornando a atuação das forças de segurança mais efetiva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de concurso para as forças de segurança	concurso realizado	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gestores de Recursos Humanos das forças de segurança										
Marcação:										
Plano de Governo										
Realizar um concurso por ano para as polícias militar, civil e científica *PROPOSTA G1*										

930

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SESP

Finalidade:

Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas "Paraná Protegido" e "Paraná Bombeiro" a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhoria dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	87.733.477	293.655.398
Valor Global	381.388.875	

Entrega: Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança

Descrição: Possibilitar às forças de segurança melhores condições para o desenvolvimento das atividades operacionais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança	equipament o adquirido	2024	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2025	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2026	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2027	18.172	3.592	8.430	8.722	9.558	5.518		53.992
		2024/2027	72.688	14.368	33.720	34.888	38.232	22.072		215.968
Cumulatividade: Sim										
Fonte: CAPC Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Estrutural										

931

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves

Descrição: É a aquisição de veículos especializados para um atendimento rápido e de qualidade, transporte de equipes táticas, remoção de vítimas e transportes de órgãos vitais e para as atividades de busca e salvamento, objetivando a melhoria na qualidade do transporte, garantindo assim a capacidade de resposta mais ágil nas diversas missões realizadas no âmbito da Segurança Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves	viatura adquirida	2024							190	190
		2025							190	190
		2026							190	190
		2027							190	190
		2024/2027							760	760
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Estrutural - CAPC										

Entrega: Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos

Descrição: Criação de um plano de renovação permanente de veículos (viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves) para as forças de segurança estabelecendo a quantidade necessária de reposição média anual com base na população e indicativos criminais. Minimizar a defasagem da frota policial tomando a atuação das forças de segurança mais efetiva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos	viatura adquirida	2024								200	200
		2025								200	200
		2026								200	200
		2027								200	200
		2024/2027								800	800
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Controle da frota de viaturas da SESP											

932

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública

Descrição: É a aquisição de softwares que proporcionem o mapeamento de práticas delituosas, bem como a celeridade do seu resultado final, proporcionando uma pronta resposta à sociedade paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública	software adquirido	2024								250	250
		2025								250	250
		2026								250	250
		2027								250	250
		2024/2027								1.000	1.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: CAPC Centro de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos e Diretoria Estrutural											
Marcação:											
Plano de Governo											
Centro de Comando e Controle Regional - CICCRR											

933

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Instituição da Escola de Inteligência

Descrição: Instituir a Escola de Inteligência junto ao DIEP - Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, com o a finalidade de promover a qualificação e aperfeiçoamento técnico sistemático dos policiais das Forças de Segurança Pública da SESP, na área de inteligência, proporcionando o fortalecimento do SEISNP - Sistema Estadual de Inteligência, integração com outros órgãos e sistemas de inteligência e aprimoramento dos trabalhos produzidos pelos servidores. A Escola atuará com a missão de promover cursos, simpósios, intercâmbios e outros eventos, visando a formação, capacitação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal na área de Inteligência

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Instituição da Escola de Inteligência	escola instituída	2024							1	1	
		2025							0	0	
		2026							0	0	
		2027							0	0	
		2024/2027								1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diário Oficial do Estado e Divisão de Ensino do Departamento de Inteligência DIEP

Marcação:

Plano de Governo

Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;

934

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Programa Estadual de Pagamento de Recompensas

Descrição: Estimular o auxílio da população para o repasse de informações efetivas para elucidação de crimes cometidos ou a indicação de fatos ou atos preparatórios ao cometimento de crimes, evitando a consumação da ação delituitosa. Também atuará na localização de pessoas ou crianças desaparecidas ou de pessoas procuradas pelos órgãos de segurança ou, ainda, contra às quais exista ordem de prisão. As recompensas serão oferecidas aos denunciante pelo resultado positivo da apuração de denúncias. Um comitê estabelecerá a forma, o prazo e o valor. É um projeto que estimulará a população a ajudar na elucidação de crimes, atos de violência ou ameaça, localização de pessoas desaparecidas e identificação de bens móveis ou imóveis pertencentes a membros de organizações criminosas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Programa Estadual de Pagamento de Recompensas	programa ativo	2024						1	1
		2025						0	0
		2026						0	0
		2027						0	0
		2024/2027						1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diário Oficial do Estado

Marcação:

Plano de Governo

Programa Estadual de Pagamento de Recompensas - Criar o Programa Estadual de Pagamento de Recompensas *PROPOSTA G1*

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8079 - Ações da Polícia Científica

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Científica - POL CIENT

Finalidade:

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.

935

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	158.998.995	532.190.387
Valor Global	691.189.382	

Entrega: Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnica Científica Integrada

Descrição: A Unidade Técnica Científica integrada em ambiente colaborativo multiusuário envolvendo SESP/SETI/SESA/SEJUF, presta serviços de verificação de óbitos, atendimento humanizado à vítimas de violência e atendimento a vítimas de acidentes de trânsito, abrangendo a central de desaparecidos e atendimento à crianças e adolescentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada	atendimento o realizado	2024						10		10
		2025						15		15
		2026						20		20
		2027						25		25
		2024/2027						70		70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados UETC Ponta Grossa										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades
Descrição: Trata-se de oferecer cursos pela Academia de Ciências Forenses aos servidores do quadro, especialmente àqueles relacionados a atividades de criminalística, medicina legal e cadeia de custódia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades	servidor capacitado	2024							0	0
		2025							100	100
		2026							100	100
		2027							100	100
		2024/2027							300	300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Academia de Ciências Forenses										

Entrega: Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas
Descrição: Trata-se de criar um Centro integrado de busca e processamento de dados de desaparecidos e pessoas não identificadas, ofertando um cadastro integrado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas	pessoa cadastrada	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								50	50
		2027								100	100
		2024/2027								150	150
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema SINALID											
Marcação:											
Plano de Governo											
Centro Integrado de Desaparecidos - Criar centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas *PROPOSTA G1*											

937



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Exposições do Museu de Ciências Forenses

Descrição: Ampliar o número de exposições do Museu de Ciências Forenses, oferecendo exposições à cidades do interior e criando exposições temáticas nas áreas de ciências forenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Exposições do Museu de Ciências Forenses	exposição realizada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							8	8
		2027							8	8
		2024/2027							16	16
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Museu de Ciências Forenses										

Entrega: Fortalecer os procedimentos adotados pela Polícia Científica

Descrição: Elaborar procedimentos operacionais padrão para as áreas de local de crime, com foco em crimes contra pessoa, garantindo um rol básico de procedimentos, ações e medidas que os peritos e auxiliares devem tomar para garantir a máxima eficiência quando do exame do local.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fortalecer os procedimentos adotados pela Polícia Científica	procedimento realizado	2024							0	0
		2025							1	1
		2026							1	1
		2027							1	1
		2024/2027							3	3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Operacional										

938

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação

Descrição: Refere-se à aquisição e implantação de equipamentos do tipo sistemas de controle biométrico e de videomonitoramento nas custódias de todas as seções e unidades da Polícia Científica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação	equipamento implantado	2024						0	0
		2025						0	0
		2026						18	18
		2027						12	12
		2024/2027						30	30
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Polícia Científica									

Entrega: Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0

Descrição: Implantação de um equipamento do tipo Robô de automação do Laboratório de Genética para análise DNA-Y coletado de vítimas de violência sexual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0	equipamento implantado	2024	0						0
		2025	1						1
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	1						1
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Laboratório de Genética Molecular Forense									
Marcação:									
Plano de Governo									
Laboratório DNA 2.0 - Implantar robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual *PROPOSTA G1*									

939

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.

Descrição: Aprimorar os processos relativos à cadeia de custódia, desenvolvendo mecanismos com ênfase em tecnologia e promovendo ações que assegurem a integridade da cadeia de custódia de vestígios, através da implantação do Sistema Gestão Segura de Vestígios e Sistema de Controle e Destruição de Armas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							2	2
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Polícia Científica										

Entrega: Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá

Descrição: Ampliar a rede estadual de Laboratórios de Balística Forense para elevar o índice de solução de casos de criminalidade violenta e do crime organizado com redução de custos. Instalação SisBala dos laboratórios de Balística de Maringá e Londrina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá	unidade implantada	2024				1	1			2
		2025				0	0			0
		2026				0	0			0
		2027				0	0			0
		2024/2027				1	1			2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI										
Marcação:										
Plano de Governo										
Rede Estadual de Análise Balística - Instalar unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá *PROPOSTA G1*										

940

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos

Descrição: Trata-se de realizar e concluir laudos de perícias oficiais de natureza criminal pela Polícia Científica.

Título	Unidade de Medida	Ano	METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos	laudo concluído	2024	53.880	2.770	17.514	13.630	17.470	5.730		110.994
		2025	54.415	2.795	17.685	13.735	17.640	5.785		112.055
		2026	54.955	2.820	17.860	13.870	17.815	5.840		113.160
		2027	55.500	2.848	18.038	14.010	17.990	5.900		114.286
		2024/2027		218.750	11.233	71.097	55.245	70.915	23.255	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Mortes a Esclarecer

Entrega: Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense

Descrição: Refere-se aos atendimentos periciais às mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense. Consiste em importante ação de enfrentamento à violência contra as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Perícias realizadas a mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense	perícia realizada	2024	0							0	
		2025	0							0	
		2026	1.500							1.500	
		2027	2.000							2.000	
		2024/2027		3.500							3.500

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI

941



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Mulher

Plano de Governo

Enfrentamento à violência contra as mulheres - Implantar a Casa da Mulher Paranaense *PROPOSTA G1*

Entrega: Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado

Descrição: Trata-se de implantação de serviços do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados, ambiente colaborativo Polícia Civil e Polícia Científica, com atribuição para serviços tecnológicos voltados à extração, processamento e análise de dados e documentos de interesse das investigações relacionadas à ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado	serviço implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Operacional										
Marcação:										
Plano de Governo										
Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados										

Entrega: Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado

Descrição: Desenvolver um Sistema de Inteligência Artificial que integra dados periciais de ocorrências policiais de trânsito, criando um banco de dados único para analisar os indicadores e propor medidas para prevenção e redução de ocorrências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDJ por meio do BI

Marcação:

Plano de Governo

SisTrânsito

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado do Paraná - PM

Finalidade:

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	50.000	167.357
Valor Global	217.357	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							116.823	116.823
		2025							116.823	116.823
		2026							122.664	122.664
		2027							122.664	122.664
		2024/2027							478.974	478.974
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										

Entrega: Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes
Descrição: Fornecer o melhor atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes	atendimento o realizado	2024								292.233	292.233
		2025								292.233	292.233
		2026								306.845	306.845
		2027								306.845	306.845
		2024/2027								1.198.156	1.198.156
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento médico aos policiais militares e familiares

Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento médico aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024								176.171	176.171
		2025								176.171	176.171
		2026								184.979	184.979
		2027								184.979	184.979
		2024/2027								722.300	722.300
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec											

Entrega: Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares

Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024								16.645	16.645
		2025								16.645	16.645
		2026								17.478	17.478
		2027								17.478	17.478
		2024/2027								68.246	68.246
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Penitenciário - DEPEN

Finalidade:

Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Efetuar o pagamento da folha de pessoal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.252.344.610	4.191.760.846
Valor Global	5.444.105.456	

Entrega: Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara

Descrição: Ampliação da Casa de Custódia de Piraquara com área a ser construída de 2.166,00 m² e geração de 334 vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	2.166,05							2.166,05
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.166,05							2.166,05
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I, em Piraquara

Descrição: Construção da Ampliação na Penitenciária Estadual de Piraquara I com área a ser construída de 3.202,00 m² e geração de 501 vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	3.202							3.202
		2027	0							0
		2024/2027	3.202							3.202
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II, em Piraquara

Descrição: Construção da Ampliação na Penitenciária Estadual de Piraquara II com área a ser construída de 3.155,00 m² e geração de 501 vagas. Finalização da obra.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	3.155							3.155
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	3.155							3.155
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

947

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, em Cascavel

Descrição: Construção da Ampliação na Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, com área a ser construída de 2.818,89 m² e geração de 334 vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro, em Cascavel	metro quadrado	2024			2.818,89					2.818,89
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			2.818,89					2.818,89
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Atendimentos realizados aos egressos do sistema prisional

Descrição: Manter e assegurar a guarda e segurança da Pessoa Privada de Liberdade - PPL, durante o cumprimento da pena, garantindo os direitos assegurados em Lei.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos realizados aos egressos do sistema prisional	atendimento realizado	2024	121.509	66.555	181.359	104.418	137.499	24.813		636.153
		2025	121.509	66.555	181.359	104.418	137.499	24.813		636.153
		2026	121.509	66.555	181.359	104.418	137.499	24.813		636.153
		2027	121.509	66.555	181.359	104.418	137.499	24.813		636.153
		2024/2027	486.036	266.220	725.436	417.672	549.996	99.252		2.544.612
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Tratamento Penal										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Aumento da capacidade de energia dos Canteiros de Trabalho, em Piraquara
Descrição: Aumento da capacidade de energia para melhoria da produção e segurança no trabalho nas instalações do Sistema Carcerário de Piraquara.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aumento da capacidade de energia dos Canteiros de Trabalho, em Piraquara	metro quadrado	2024	18							18
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	18							18
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SECID - Sistema de Gerenciamento de Controle de Obras										

Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco
Descrição: Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco, com objetivo de geração de 752 novas vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			7.000					7.000
		2024/2027			7.000					7.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal

Descrição: Construir a Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal, com área estima de 13.700m², unidade que criará 800 vagas na sistema penitenciário do estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal	metro quadrado	2024					0		0	
		2025				13.700		13.700		
		2026				0		0		
		2027				0		0		
		2024/2027				13.700		13.700		
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê

Descrição: Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê, com objetivo de geração de 320 novas vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				7.000				7.000
		2024/2027				7.000				7.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação: Mulher										

950

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá

Descrição: Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá, com capacidade 180 m³

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá	metro cúbico	2024				0				0
		2025				60				60
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				60				60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão

Descrição: Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão, com capacidade 180 m³

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão	metro cúbico	2024		0						0
		2025		60						60
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		60						60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II
Descrição: Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II, com capacidade 180 m³

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II	metro cúbico	2024					0			0
		2025					60			60
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					60			60
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão
Descrição: Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão com 1.717,00 m² e geração de 216 vagas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.717				1.717
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				1.717				1.717
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Pronto Atendimento Médico, em Piraquara
Descrição: Construção da Unidade de Pronto Atendimento Médico (PAM) para melhoria no atendimento médico no Complexo Penitenciário de Piraquara.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Pronto Atendimento Médico, em Piraquara	metro quadrado	2024	900							900
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	900							900
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara
Descrição: Conclusão da obra não finalizada nos dois barracões do Complexo Penitenciário de Piraquara.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção dos barracões de almoxarifado e academia, em Piraquara	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	1.528							1.528
		2027	0							0
		2024/2027	1.528							1.528
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

953



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPPEN.

Descrição: Realizar treinamento e capacitação dos servidores dos Departamento de Polícia Penal de forma continuada.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPPEN.	pessoa capacitada	2024	913	353	570	448	365	260		2.909
		2025	1.096	408	684	537	437	312		3.474
		2026	1.315	491	821	645	525	374		4.171
		2027	1.578	589	985	774	630	449		5.005
		2024/2027	4.902	1.841	3.060	2.404	1.957	1.395		15.559
Cumulatividade: Sim										
Fonte: ESPEN Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário										

Entrega: Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado

Descrição: Manter e assegurar a guarda e segurança da Pessoa Privada de Liberdade - PPL em regime fechado, durante o cumprimento da pena, garantindo os direitos assegurados em Lei.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	pessoa atendida	2024	9.635	3.867	8.484	3.456	6.335	3.021		34.798
		2025	10.518	3.867	9.236	4.208	7.135	3.021		37.985
		2026	11.278	3.867	9.452	4.208	7.135	3.021		38.961
		2027	11.278	3.867	9.832	4.208	7.135	3.021		39.341
		2024/2027	11.278	3.867	9.832	4.208	7.135	3.021		39.341
Cumulatividade: Não										
Fonte: SIGEP Sistema de Gestão da Execução Penal										

Entrega: Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto

Descrição: Manter e assegurar a guarda e segurança da Pessoa Privada de Liberdade - PPL em regime semiaberto, durante o cumprimento da pena, garantindo os direitos assegurados em Lei.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Custódia e prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto	pessoa atendida	2024	541			320	450			1.311
		2025	541			320	450			1.311
		2026	541			320	450			1.311
		2027	541			320	450			1.311
		2024/2027	541			320	450			1.311
Cumulatividade: Não										
Fonte: SIGEP Sistema de Gestão da Execução Penal										

Entrega: Implantação de canis nos Centros de Detenção

Descrição: Implantação de canis nos Centros de Detenção do Estado do Paraná, através do Projeto Ressocialização, visando o avanço no processo de ressocialização dos custodiados, mediante o ensino de práticas no cuidado de animais resgatados, através de cursos de auxiliar de veterinário, com técnicas de banho e tosa, já com vistas a reinserção de parcela da massa carcerária no mercado de trabalho

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de canis nos Centros de Detenção	canil implantado	2024	1							1
		2025	1							1
		2026	1							1
		2027	0							0
		2024/2027	3							3
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Setor de Produção e Desenvolvimento										

Marcação:

955

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Ressocializa-cão

Entrega: Nova entrada de energia na Penitenciária Central do Estado Unidade de Segurança e Unidade de Progressão, em Piraquara**Descrição:** Construção de nova entrada de energia elétrica na Penitenciária Central do Estado Unidade de Segurança e Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão, para individualizar o fornecimento por unidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Nova entrada de energia na Penitenciária Central do Estado Unidade de Segurança e Unidade de Progressão, em Piraquara	metro quadrado	2024	0						0
		2025	120						120
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	120						120

Cumulatividade: Sim**Fonte:** NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura**Entrega:** Pessoas sentenciadas fiscalizada no sistema de monitoração eletrônica**Descrição:** Fiscalizar as pessoas sentenciadas monitoradas (tomozeleiras eletrônicas) adotando procedimentos específicos em casos de violações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Pessoas sentenciadas fiscalizada no sistema de monitoração eletrônica	pessoa atendida	2024	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270	14.081
		2025	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270	14.081
		2026	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270	14.081
		2027	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270	14.081
		2024/2027	4.525	721	2.651	2.490	2.424	1.270	14.081

Cumulatividade: Não**Fonte:** Sistema de Gestão da Execução Penal - SIGEP

956

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma de imóvel para almoxarifado

Descrição: Reforma no prédio doado pelo Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) à SESP, para utilização como almoxarifado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de imóvel para almoxarifado	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					3.575			3.575
		2027					0			0
		2024/2027					3.575			3.575
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Andirá

Descrição: Reforma e reparos junto a Cadeia Pública de Andirá, devido à determinação judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Andirá	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					1.000			1.000
		2024/2027					1.000			1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

957

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Assis Chateaubriand
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Assis Chateaubriand, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			1.000					1.000
		2024/2027			1.000					1.000
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Bandeirantes
Descrição: Reforma e reparos junto a Cadeia Pública de Bandeirantes, devido à determinação judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Bandeirantes	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					1.000			1.000
		2024/2027					1.000			1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Cambará
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Cambará, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Cambará	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					642			642
		2024/2027					642			642
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Campo Mourão
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Campo Mourão, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Campo Mourão	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				1.000				1.000
		2024/2027				1.000				1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

959

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Carlópolis
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Carlópolis, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Carlópolis	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					500			500
		2024/2027					500			500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Dois Vizinhos
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Dois Vizinhos, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Dois Vizinhos	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			437					437
		2024/2027			437					437
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

960

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Francisco Beltrão
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Francisco Beltrão, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			830					830
		2024/2027			830					830
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Ibaiti
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Ibaiti, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Ibaiti	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					400			400
		2027					0			0
		2024/2027					400			400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Nova Esperança

Descrição: Reformar a Cadeia Pública de Nova Esperança, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Nova Esperança	metro quadrado	2024				0				0
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				788				788
		2024/2027				788				788
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Paranaguá

Descrição: Reforma, reparos e ampliação junto a Cadeia Pública de Paranaguá, devido à determinação judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	119							119
		2024/2027	119							119
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

962

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de Pinhão
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de Pinhão, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de Pinhão	metro quadrado	2024		0						0
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		715						715
		2024/2027		715						715
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Cadeia Pública de São Mateus do Sul
Descrição: Reforma da Cadeia Pública de São Mateus do Sul, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de São Mateus do Sul	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	730							730
		2024/2027	730							730
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória

Descrição: Reforma, reparos e ampliação junto a Cadeia Pública de União da Vitória, devido à determinação judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	857							857
		2027	0							0
		2024/2027	857							857
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Casa de Custódia de Curitiba

Descrição: Reforma na rede pluvial e de esgoto da Casa de Custódia de Curitiba

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Casa de Custódia de Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	4.760							4.760
		2027	0							0
		2024/2027	4.760							4.760
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Casa de Custódia de Maringá

Descrição: Obras de reforma e serviços de reparo na Casa de Custódia de Maringá, com a recuperação da laje e demais estruturas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Casa de Custódia de Maringá	metro quadrado	2024				778				778
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				778				778
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					9.970			9.970
		2024/2027					9.970			9.970
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu
Descrição: Reforma da entrada de energia na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu, determinação Judicial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			25					25
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			25					25
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEA - Núcleo de Engenharia e Arquitetura										
Marcação: Mulher										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Penitenciário - FUPEN

Finalidade:

Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	33.213.716	111.170.643
Valor Global	144.384.359	

966

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul

Descrição: Construir a Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul, unidade penal com área estimada de 9.950m², e que criará 770 novas vagas no sistema penitenciário do estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul	metro quadrado	2024			9.948,86					9.948,86
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			9.948,86					9.948,86
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção da Casa de Custódia de Umuarama

Descrição: Construir a Casa de Custódia de Umuarama, unidade penal com área estimada de 9.900m², e que criará 752 novas vagas no sistema penitenciário do estado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa de Custódia de Umuarama	metro quadrado	2024				9.915,08				9.915,08
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				9.915,08				9.915,08
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de barracão, em Foz do Iguaçu
Descrição: Construção de Barracão com aproximadamente 500m² para abrigar canteiros de trabalho em unidade prisional no município de Foz do Iguaçu.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de barracão, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			500					500
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			500					500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção Unidade de Progressão, em Arapongas
Descrição: Construção de Unidade de Progressão , com área a ser construída de aproximadamente 6.800 m², em Arapongas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção Unidade de Progressão, em Arapongas	metro quadrado	2024					9.950		9.950	9.950
		2025					0		0	0
		2026					0		0	0
		2027					0		0	0
		2024/2027					9.950		9.950	9.950
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção Unidade de Progressão, em Cascavel

Descrição: Construção de Unidade de Progressão, com área a ser construída de aproximadamente 6.800 m², em Cascavel.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção Unidade de Progressão, em Cascavel	metro quadrado	2024			9.950					9.950
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			9.950					9.950
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Construção Unidade de Progressão, em Cianorte

Descrição: Construção de Unidade de Progressão, com área a ser construída de aproximadamente 6.800 m², em Cianorte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção Unidade de Progressão, em Cianorte	metro quadrado	2024				9.950				9.950
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				9.950				9.950
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

969

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Reforma do Complexo Médico Penal de Pinhais
Descrição: Reformar as galerias 01, 02, 03 e 04 do Complexo Médico Penal, com área estimada de 3.900m², localizado no município de Pinhais

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Complexo Médico Penal de Pinhais	metro quadrado	2024	8.406							8.406
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	8.406						8.406	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

Entrega: Reforma na Colônia Penal Agroindustrial
Descrição: Reforma dos Alojamentos da Colônia Penal Agroindustrial

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na Colônia Penal Agroindustrial	metro quadrado	2024	22.062							22.062
		2025	0						0	
		2026	0						0	
		2027	0						0	
		2024/2027	22.062						22.062	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Núcleo de Engenharia e Arquitetura										

970

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8497 - Ações da Polícia Judiciária

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Civil do Estado do Paraná - PC

Finalidade:

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartório. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropsicológicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Civil.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	759.144.643	2.540.956.192
Valor Global	3.300.100.835	

Entrega: Boletim de ocorrência online registrado

Descrição: Refere-se ao serviço de registro de determinados fatos delituosos ou não, realizados de forma online exclusivamente com o recurso da Delegacia Eletrônica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Boletim de ocorrência online registrado	boletim de ocorrência online	2024								200.000	200.000
		2025								206.000	206.000
		2026								212.180	212.180
		2027								218.545	218.545
		2024/2027								836.725	836.725

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - BOU - Boletim de Ocorrência Unificado

Marcação:

971

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

Entrega: Boletim de ocorrência registrado

Descrição: Refere-se ao serviço de registro de fatos delituosos ou não, realizados, presencialmente, nas Delegacias de Polícia do Estado, em decorrência de ocorrências criminais ou em atendimento à solicitação do interessado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Boletim de ocorrência registrado	boletim de ocorrência	2024	141.000	9.550	78.000	56.000	71.000	32.000		387.550
		2025	145.230	9.837	80.340	57.680	73.130	32.960		399.177
		2026	149.587	10.132	82.750	59.410	75.324	33.949		411.152
		2027	154.075	10.436	85.233	61.193	77.584	34.967		423.488
		2024/2027	589.892	39.955	326.323	234.283	297.038	133.876		1.621.367
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - BOU - Boletim de Ocorrência Unificado										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação e Atualização para todas as Forças de Segurança

Descrição: A entrega "curso de capacitação e atualização para todas as forças de segurança" compreende a prioridade na qualificação e capacitação dos policiais para exercer suas atribuições com excelência e eficiência, correspondendo aos objetivos da Gestão Estratégica com base nos projetos do Governo Estadual, levando em conta as contratações, promoções e progressões de policiais civis.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação e Atualização para todas as Forças de Segurança	pessoa capacitada	2024								2.000	2.000
		2025								2.060	2.060
		2026								2.122	2.122
		2027								2.185	2.185
		2024/2027								8.367	8.367
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC											
Marcação:											
Plano de Governo											
Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Curso de Especialização para todas as Forças de Segurança

Descrição: A entrega "curso de especialização para os policiais de todas as forças de segurança" compreende a prioridade na qualificação e capacitação dos policiais para exercer suas atribuições com excelência e eficiência, correspondendo aos objetivos da Gestão Estratégica com base nos projetos do Governo Estadual, levando em conta as contratações, promoções e progressões de policiais civis.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Curso de Especialização para todas as Forças de Segurança	pessoa capacitada	2024								30	30
		2025								50	50
		2026								50	50
		2027								50	50
		2024/2027								180	180
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC											
Marcação:											
Plano de Governo											
Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Curso Técnico de Formação realizado pela Escola Superior de Polícia Civil

Descrição: A entrega "curso técnico de formação para os policiais civis" compreende a formação dos policiais civis para exercer suas atribuições conforme o cargo de delegado de polícia, agente de polícia judiciária e papiloscopista policial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Curso Técnico de Formação realizado pela Escola Superior de Polícia Civil	pessoa capacitada	2024							200
		2025							300
		2026							300
		2027							300
		2024/2027							1.100

Cumulatividade: Sim

Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC

Marcação:

Plano de Governo

Realizar um concurso por ano para as polícias militar, civil e científica *PROPOSTA G1*

Entrega: Expedição de atestado de antecedentes criminais

Descrição: A entrega "expedição de atestado de antecedentes criminais" refere-se às solicitações de atestados através da Internet e emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Expedição de atestado de antecedentes criminais	atestado expedido	2024							261.614
		2025							269.462
		2026							277.546
		2027							285.873
		2024/2027							1.094.495

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR

975

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

Entrega: Expedição de atestado de cadastro negativo

Descrição: A entrega "expedição de atestados de cadastro negativo" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de atestado de cadastro negativo	atestado expedido	2024							15.924	15.924
		2025							16.402	16.402
		2026							16.894	16.894
		2027							17.401	17.401
		2024/2027							66.621	66.621
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Expedição de atestado de cadastro positivo
Descrição: A entrega "expedição de atestado de cadastro positivo" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Expedição de atestado de cadastro positivo	atestado expedido	2024							4.126
		2025							4.250
		2026							4.377
		2027							4.509
		2024/2027							17.262

Cumulatividade: Sim
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR
Marcação:
Plano de Governo
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

Entrega: Expedição de Atestado de profissão
Descrição: A entrega "expedição de atestado de profissão" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão e contempla a informação sobre a ocupação do solicitante quando emitida a primeira via do RG no Instituto de Identificação do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Expedição de Atestado de profissão	atestado expedido	2024							12.651
		2025							13.031
		2026							13.421
		2027							13.824
		2024/2027							52.927

Cumulatividade: Sim
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

Entrega: Expedição de carteira de identidade - RG

Descrição: Refere-se à expedição de primeiras e segundas vias das carteiras de identidade. O documento de identidade é um direito à cidadania. Possibilitar a correta individualização da pessoa e permitir que ela seja reconhecida no mundo é de fundamental importância.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de carteira de identidade - RG	carteira de identidade expedida	2024	307.800	22.755	162.697	114.913	119.099	53.908		781.172
		2025	317.034	23.438	167.578	118.360	122.672	55.525		804.607
		2026	326.545	24.141	172.605	121.911	126.352	57.191		828.745
		2027	336.341	24.865	177.783	125.569	130.143	58.907		853.608
		2024/2027	1.287.720	95.199	680.663	480.753	498.266	225.531		3.268.132

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR

Marcação:

Plano de Governo

RG Fácil

978

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado

Descrição: A entrega "mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado" corresponde a ações policiais que resultaram na captura e retirada do convívio social de indivíduo ao qual foi imputada a prática de crime, em cumprimento de ordem judicial. Para a decretação da prisão, além de outros elementos, são necessários prova de materialidade e indícios suficientes de autoria, mister da atividade de polícia judiciária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado	mandado de prisão cumprido	2024	1.005	160	1.119	643	1.139	576		4.642
		2025	1.035	165	1.153	662	1.173	593		4.781
		2026	1.066	170	1.187	682	1.208	611		4.924
		2027	1.098	175	1.223	703	1.245	629		5.073
		2024/2027	4.204	670	4.682	2.690	4.765	2.409		19.420
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Metas Físicas Orçamentárias										
Marcação:										
Plano de Governo										
Centrais de Flagrantes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada

Descrição: A entrega "operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada" abarca ações de inteligência, tais como, coleta de dados e produção de conhecimento, além da integração de informações entre unidades da Polícia Civil e outros órgãos do Estado e/ou do País.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada	operação realizada	2024	90	5	20	65	25	30		235
		2025	93	5	21	67	26	31		243
		2026	95	5	21	69	27	32		249
		2027	98	5	22	71	27	33		256
		2024/2027	376	20	84	272	105	126		983

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema autônomo de comunicações das operações e difusão de documentos da Agência de Inteligência

Marcação:

Plano de Governo

Laboratórios de combate à lavagem de dinheiro

980

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Procedimento decorrente da ação de polícia judiciária

Descrição: A entrega "Procedimento de Polícia Judiciária realizado" corresponde ao somatório de boletins em análise (BOA), inquéritos policiais (IP) - inclusive autos de prisão em flagrante -, termos circunstanciados de infração penal (TCIP), boletins de ocorrência circunstanciada (BOC), medidas protetivas, medidas cautelares, autos de apreensão em flagrantes por ato infracional (AAFI) que são instaurados em decorrência da execução da função de polícia judiciária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Procedimento decorrente da ação de polícia judiciária	procedimen to realizado	2024	100.000	9.000	58.000	50.000	45.000	27.000		289.000
		2025	103.000	9.270	59.740	51.500	46.350	27.810		297.670
		2026	106.090	9.548	61.532	53.045	47.741	28.644		306.600
		2027	109.273	9.835	63.378	54.636	49.173	29.504		315.799
		2024/2027	418.363	37.653	242.650	209.181	188.264	112.958		1.209.069

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Procedimentos de Polícia Judiciária Eletrônico - PPJ-e

Marcacão:

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado do Paraná - PM

Finalidade:

Gerenciar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

981

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.286.525.147	7.653.298.069
Valor Global	9.939.823.216	

Entrega: Projeto de Lei para implementação do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar

Descrição: Criar um projeto de lei que trate sobre o sistema de proteção social da Polícia Militar que é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações, permanentes e interativos, de remuneração, pensão militar, saúde e assistência, de caráter retributivo, nos termos desta Lei e das regulamentações específicas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projeto de Lei para implementação do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar	Lei aprovada	2024							1
		2025							0
		2026							0
		2027							0
		2024/2027							1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diário Oficial do Estado

Marcação:

Plano de Governo

Criar sistema de proteção social da Polícia Militar *PROPOSTA G1*

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNSUSP

Finalidade:

Apoiar com investimentos as unidades programáticas da SESP, que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

982

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	48.100.000	160.996.978
Valor Global	209.096.978	

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600 - Gestão Administrativa SESP FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	108.593.680	363.477.218
Valor Global	472.070.898	

Entrega: Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais

Descrição: Suporte à saúde dos servidores que estão expostos a situações de violência, estresse e pressão e, por isso, precisam de acompanhamento adequado para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais	pessoa atendida	2024							6.750
		2025							6.750
		2026							6.750
		2027							6.750
Cumulatividade:	Sim	2024/2027							27.000
Fonte: Programa Prumos									

983

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área de inteligência
Descrição: Realização de cursos, palestras, simpósios e outros eventos agregadores de conhecimentos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais na área de inteligência	pessoa capacitada	2024								180	180
		2025								210	210
		2026								240	240
		2027								270	270
		2024/2027								900	900
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Divisão de Ensino do Departamento de Inteligência - DIEP											

Entrega: Distribuição de material educativo sobre os malefícios das drogas
Descrição: Folders desenvolvidos pelo Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (NEPSD) distribuídos em eventos e locais de palestras.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de material educativo sobre os malefícios das drogas	pessoa beneficiada	2024	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2025	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2026	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2027	10.000	3.000	5.000	5.000	5.000	2.000		30.000
		2024/2027	40.000	12.000	20.000	20.000	20.000	8.000		120.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Palestras de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas
Descrição: Palestras preventivas relacionadas à temática do uso de drogas lícitas e ilícitas para instituições de ensino público e privado e instituições públicas ou privadas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Palestras de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas	palestra realizada	2024	150	10	10	20	20	10		220
		2025	150	10	10	20	20	10		220
		2026	150	10	10	20	20	10		220
		2027	150	10	10	20	20	10		220
		2024/2027	600	40	40	80	80	40		880
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										

Entrega: Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas
Descrição: Lei estadual nº 19.121/2017 - Institui o mês Junho Paraná sem Drogas, dedicado a ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas com objetivos de congregar, planejar e programar a Política Estadual Antidrogas, sob a ótica de prevenção, de forma a diminuir e minimizar os efeitos decorrentes da utilização das drogas ilícitas e das lícitas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas	pessoa beneficiada	2024	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2025	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2026	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2027	96.000	12.000	15.000	15.000	15.000	6.000		159.000
		2024/2027	384.000	48.000	60.000	60.000	60.000	24.000		636.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de concurso estadual de vídeos contra as drogas para alunos de ensino médio público e privado

Descrição: Realizado para alunos de ensino médio das instituições de ensino público e privado, atendendo a Lei Estadual nº 19.068/2017, que obriga a exibição de informe publicitário para esclarecimentos sobre os malefícios do uso de drogas ilícitas e prejuízos relativos ao abuso de drogas lícitas nas salas de cinema.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de concurso estadual de vídeos contra as drogas para alunos de ensino médio público e privado	aluno inscrito	2024	100	50	50	50	50	50	50	350
		2025	100	50	50	50	50	50	50	350
		2026	100	50	50	50	50	50	50	350
		2027	100	50	50	50	50	50	50	350
		2024/2027	400	200	200	200	200	200	200	1.400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: NEPSD Núcleo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas										

Entrega: Realização de concurso para as forças de segurança

Descrição: Criação de um plano de renovação permanente de efetivo nas forças de segurança estabelecendo a quantidade necessária de reposição média anual de servidores com base na população e indicadores criminais. Minimizar a defasagem do efetivo tornando a atuação das forças de segurança mais efetiva.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de concurso para as forças de segurança	concurso realizado	2024							2	2
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027							2	2
		2024/2027							8	8
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Gestores de Recursos Humanos das forças de segurança										
Marcação:										
Plano de Governo										
Realizar um concurso por ano para as polícias militar, civil e científica *PROPOSTA G1*										

986

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNSUSP

Finalidade:

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científica em ciências forenses.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	37.368.869	125.078.481
Valor Global	162.447.350	

Entrega: Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada

Descrição: A Unidade Técnico Científica integrada em ambiente colaborativo multiusuário envolvendo SESP/SET/SESA/SEJUF, presta serviços de verificação de óbitos, atendimento humanizado à vítimas de violência e atendimento a vítimas de acidentes de trânsito, abrangendo a central de desaparecidos e atendimento à crianças e adolescentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada	atendimento o realizado	2024							10		10
		2025							15		15
		2026							20		20
		2027							25		25
		2024/2027							70		70
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Dados UETC Ponta Grossa											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades

Descrição: Trata-se de oferecer cursos pela Academia de Ciências Forenses aos servidores do quadro, especialmente àqueles relacionados a atividades de criminalística, medicina legal e cadeia de custódia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades	servidor capacitado	2024							0	0
		2025							100	100
		2026							100	100
		2027							100	100
		2024/2027							300	300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Academia de Ciências Forenses										

Entrega: Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas

Descrição: Trata-se de criar um Centro integrado de busca e processamento de dados de desaparecidos e pessoas não identificadas, ofertando um cadastro integrado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas	pessoa cadastrada	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							50	50
		2027							100	100
		2024/2027							150	150
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema SINALID										
Marcação:										
Plano de Governo										
Centro Integrado de Desaparecidos - Criar centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas *PROPOSTA G1*										

988

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Exposições do Museu de Ciências Forenses

Descrição: Ampliar o número de exposições do Museu de Ciências Forenses, oferecendo exposições à cidades do interior e criando exposições temáticas nas áreas de ciências forenses.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Exposições do Museu de Ciências Forenses	exposição realizada	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								8	8
		2027								8	8
		2024/2027								16	16
Cumulatividade:		Sim									
Fonte:		Museu de Ciências Forenses									

Entrega: Fortalecer os procedimentos adotados pela Polícia Científica

Descrição: Elaborar procedimentos operacionais padrão para as áreas de local de crime, com foco em crimes contra pessoa, garantindo um rol básico de procedimentos, ações e medidas que os peritos e auxiliares devem tomar para garantir a máxima eficiência quando do exame do local.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Fortalecer os procedimentos adotados pela Polícia Científica	procedimen to realizado	2024								0	0
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								3	3
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Divisão Operacional											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação

Descrição: Refere-se à aquisição e implantação de equipamentos do tipo sistemas de controle biométrico e de videomonitoramento nas custódias de todas as seções e unidades da Polícia Científica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação	equipamento implantado	2024						0	0
		2025						0	0
		2026						18	18
		2027						12	12
		2024/2027						30	30
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Polícia Científica									

Entrega: Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0

Descrição: Implantação de um equipamento do tipo Robô de automação do Laboratório de Genética para análise DNA-Y coletado de vítimas de violência sexual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0	equipamento implantado	2024	0						0
		2025	1						1
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	1						1
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Laboratório de Genética Molecular Forense									
Marcação:									
Plano de Governo									
Laboratório DNA 2.0 - Implantar robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual *PROPOSTA G1*									

990

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.

Descrição: Aprimorar os processos relativos à cadeia de custódia, desenvolvendo mecanismos com ênfase em tecnologia e promovendo ações que assegurem a integridade da cadeia de custódia de vestígios, através da implantação do Sistema Gestão Segura de Vestígios e Sistema de Controle e Destruição de Armas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.	sistema implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							2	2
		2024/2027							2	2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Polícia Científica										

Entrega: Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá

Descrição: Ampliar a rede estadual de Laboratórios de Balística Forense para elevar o índice de solução de casos de criminalidade violenta e do crime organizado com redução de custos. Instalação SisBala dos laboratórios de Balística de Maringá e Londrina

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá	unidade implantada	2024				1		1		2
		2025				0		0		0
		2026				0		0		0
		2027				0		0		0
		2024/2027				1		1		2
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI										
Marcação:										
Plano de Governo										
Rede Estadual de Análise Balística - Instalar unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá *PROPOSTA G1*										

991

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos

Descrição: Trata-se de realizar e concluir laudos de perícias oficiais de natureza criminal pela Polícia Científica.

Título	Unidade de Medida	Ano	METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos	laudo concluído	2024	53.880	2.770	17.514	13.630	17.470	5.730		110.994
		2025	54.415	2.795	17.685	13.735	17.640	5.785		112.055
		2026	54.955	2.820	17.860	13.870	17.815	5.840		113.160
		2027	55.500	2.848	18.038	14.010	17.990	5.900		114.286
		2024/2027		218.750	11.233	71.097	55.245	70.915	23.255	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Mortes a Esclarecer

Entrega: Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense

Descrição: Refere-se aos atendimentos periciais às mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense. Consiste em importante ação de enfrentamento à violência contra as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense	perícia realizada	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	1.500							1.500
		2027	2.000							2.000
		2024/2027	3.500							3.500

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI

992

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Mulher

Plano de Governo

Enfrentamento à violência contra as mulheres - Implantar a Casa da Mulher Paranaense *PROPOSTA G1*

Entrega: Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado

Descrição: Trata-se de implantação de serviços do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados, ambiente colaborativo Polícia Civil e Polícia Científica, com atribuição para serviços tecnológicos voltados à extração, processamento e análise de dados e documentos de interesse das investigações relacionadas à ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado	serviço implantado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							1	1
		2024/2027							1	1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão Operacional

Marcação:

Plano de Governo

Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados

993

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Entrega: Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado

Descrição: Desenvolver um Sistema de Inteligência Artificial que integra dados periciais de ocorrências policiais de trânsito, criando um banco de dados único para analisar os indicadores e propor medidas para prevenção e redução de ocorrências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado	sistema implantado	2024							0
		2025							0
		2026							0
		2027							1
		2024/2027							1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Gestor de Laudos e Documentos da Polícia Científica - GDL por meio do BI

Marcação:

Plano de Governo

SisTrânsito

Segurança Pública - Mortes a Esclarecer

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8602 - Ações da Polícia Judiciária FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartório. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropsicológicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e cartelas de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	131.397.039	439.803.037
Valor Global	571.200.076	

Entrega: Boletim de ocorrência online registrado

Descrição: Refere-se ao serviço de registro de determinados fatos delituosos ou não, realizados de forma online exclusivamente com o recurso da Delegacia Eletrônica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Boletim de ocorrência online registrado	boletim de ocorrência online	2024							200.000
		2025							206.000
		2026							212.180
		2027							218.545
		2024/2027							836.725

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - BOU - Boletim de Ocorrência Unificado

Marcação:

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Boletim de ocorrência registrado

Descrição: Refere-se ao serviço de registro de fatos delituosos ou não, realizados, presencialmente, nas Delegacias de Polícia do Estado, em decorrência de ocorrências criminais ou em atendimento à solicitação do interessado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Boletim de ocorrência registrado	boletim de ocorrência	2024	141.000	9.550	78.000	56.000	71.000	32.000		387.550
		2025	145.230	9.837	80.340	57.680	73.130	32.960		399.177
		2026	149.587	10.132	82.750	59.410	75.324	33.949		411.152
		2027	154.075	10.436	85.233	61.193	77.584	34.967		423.488
		2024/2027	589.892	39.955	326.323	234.283	297.038	133.876		1.621.367
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - BOU - Boletim de Ocorrência Unificado										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil										

996

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação e Atualização para todas as Forças de Segurança

Descrição: A entrega "curso de capacitação e atualização para todas as forças de segurança" compreende a prioridade na qualificação e capacitação dos policiais para exercer suas atribuições com excelência e eficiência, correspondendo aos objetivos da Gestão Estratégica com base nos projetos do Governo Estadual, levando em conta as contratações, promoções e progressões de policiais civis.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação e Atualização para todas as Forças de Segurança	pessoa capacitada	2024								2.000	2.000
		2025								2.060	2.060
		2026								2.122	2.122
		2027								2.185	2.185
		2024/2027								8.367	8.367
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC											
Marcação:											
Plano de Governo											
Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Curso de Especialização para todas as Forças de Segurança

Descrição: A entrega "curso de especialização para os policiais de todas as forças de segurança" compreende a prioridade na qualificação e capacitação dos policiais para exercer suas atribuições com excelência e eficiência, correspondendo aos objetivos da Gestão Estratégica com base nos projetos do Governo Estadual, levando em conta as contratações, promoções e progressões de policiais civis.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Curso de Especialização para todas as Forças de Segurança	pessoa capacitada	2024								30	30
		2025								50	50
		2026								50	50
		2027								50	50
		2024/2027								180	180
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC											
Marcação:											
Plano de Governo											
Implementar a Escola de Inteligência, sob a responsabilidade e administração do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, onde serão realizados cursos de capacitação e aperfeiçoamento de agentes;											

998

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Curso Técnico de Formação realizado pela Escola Superior de Polícia Civil

Descrição: A entrega "curso técnico de formação para os policiais civis" compreende a formação dos policiais civis para exercer suas atribuições conforme o cargo de delegado de polícia, agente de polícia judiciária e papiloscopista policial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Curso Técnico de Formação realizado pela Escola Superior de Polícia Civil	pessoa capacitada	2024							200
		2025							300
		2026							300
		2027							300
		2024/2027							1.100

Cumulatividade: Sim

Fonte: Certificados emitidos pela Escola Superior de Polícia Civil - Sistema da ESPC

Marcação:

Plano de Governo

Realizar um concurso por ano para as polícias militar, civil e científica *PROPOSTA G1*

Entrega: Expedição de atestado de antecedentes criminais

Descrição: A entrega "expedição de atestado de antecedentes criminais" refere-se às solicitações de atestados através da Internet e emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Expedição de atestado de antecedentes criminais	atestado expedido	2024							261.614
		2025							269.462
		2026							277.546
		2027							285.873
		2024/2027							1.094.495

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR

999

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

Entrega: Expedição de atestado de cadastro negativo

Descrição: A entrega "expedição de atestados de cadastro negativo" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de atestado de cadastro negativo	atestado expedido	2024							15.924	15.924
		2025							16.402	16.402
		2026							16.894	16.894
		2027							17.401	17.401
		2024/2027							66.621	66.621
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR										
Marcação:										
Plano de Governo										
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil										

1000

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Expedição de atestado de cadastro positivo											
Descrição: A entrega "expedição de atestado de cadastro positivo" refere-se às solicitações através da Internet, emitidos de forma gratuita e estão computados como Estado para fins de previsão.											
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Expedição de atestado de cadastro positivo	atestado expedido	2024							4.126	4.126	
		2025							4.250	4.250	
		2026							4.377	4.377	
		2027							4.509	4.509	
		2024/2027							17.262	17.262	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR											
Marcação:											
Plano de Governo											
Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil											

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Expedição de Atestado de profissão	atestado expedido	2024							12.651	12.651
		2025							13.031	13.031
		2026							13.421	13.421
		2027							13.824	13.824
		2024/2027							52.927	52.927
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR										

1001

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

Entrega: Expedição de carteira de identidade - RG

Descrição: Refere-se à expedição de primeiras e segundas vias das carteiras de identidade. O documento de identidade é um direito à cidadania. Possibilitar a correta individualização da pessoa e permitir que ela seja reconhecida no mundo é de fundamental importância.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Expedição de carteira de identidade - RG	carteira de identidade expedida	2024	307.800	22.755	162.697	114.913	119.099	53.908	781.172
		2025	317.034	23.438	167.578	118.360	122.672	55.525	804.607
		2026	326.545	24.141	172.605	121.911	126.352	57.191	828.745
		2027	336.341	24.865	177.783	125.569	130.143	58.907	853.608
		2024/2027	1.287.720	95.199	680.663	480.753	498.266	225.531	3.268.132

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Instituto de Identificação IIPR

Marcação:

Plano de Governo

RG Fácil

1002

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado

Descrição: A entrega "mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado" corresponde a ações policiais que resultaram na captura e retirada do convívio social de indivíduo ao qual foi imputada a prática de crime, em cumprimento de ordem judicial. Para a decretação da prisão, além de outros elementos, são necessários prova de materialidade e indícios suficientes de autoria, mister da atividade de polícia judiciária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mandatos de prisão cumpridos pelas Delegacias de Polícia do Estado	mandado de prisão cumprido	2024	1.005	160	1.119	643	1.139	576		4.642
		2025	1.035	165	1.153	662	1.173	593		4.781
		2026	1.066	170	1.187	682	1.208	611		4.924
		2027	1.098	175	1.223	703	1.245	629		5.073
		2024/2027	4.204	670	4.682	2.690	4.765	2.409		19.420
Cumulatividade: Sim										
Fonte: BI - Metas Físicas Orçamentárias										
Marcação:										
Plano de Governo										
Centrais de Flagrantes										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada

Descrição: A entrega "operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada" abarca ações de inteligência, tais como, coleta de dados e produção de conhecimento, além da integração de informações entre unidades da Polícia Civil e outros órgãos do Estado e/ou do País.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Operação de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência realizada	operação realizada	2024	90	5	20	65	25	30	235
		2025	93	5	21	67	26	31	243
		2026	95	5	21	69	27	32	249
		2027	98	5	22	71	27	33	256
		2024/2027	376	20	84	272	105	126	983

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema autônomo de comunicações das operações e difusão de documentos da Agência de Inteligência

Marcação:

Plano de Governo

Laboratórios de combate à lavagem de dinheiro

1004

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Procedimento decorrente da ação de polícia judiciária

Descrição: A entrega "Procedimento de Polícia Judiciária realizado" corresponde ao somatório de boletins em análise (BOA), inquéritos policiais (IP) - inclusive autos de prisão em flagrante -, termos circunstanciados de infração penal (TCIP), boletins de ocorrência circunstanciada (BOC), medidas protetivas, medidas cautelares, autos de apreensão em flagrantes por ato infracional (AAFI) que são instaurados em decorrência da execução da função de polícia judiciária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Procedimento decorrente da ação de polícia judiciária		2024	100.000	9.000	58.000	50.000	45.000	27.000		289.000
		2025	103.000	9.270	59.740	51.500	46.350	27.810		297.670
	procedimen to realizado	2026	106.090	9.548	61.532	53.045	47.741	28.644		306.600
		2027	109.273	9.835	63.378	54.636	49.173	29.504		315.799
		2024/2027	418.363	37.653	242.650	209.181	188.264	112.958		1.209.069

Cumulatividade: Sim

Fonte: BI - Procedimentos de Polícia Judiciária Eletrônico - PPJ-e

Marcacão:

Plano de Governo

Acesso simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela Polícia Civil

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

1005

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	254.492.615	851.819.995
Valor Global	1.106.312.610	

Entrega: Instalação de equipamento tipo câmeras, nas fardas dos policiais militares

Descrição: Realizar a aquisição de câmeras corporais para serem instaladas no fardamentos dos policiais militares, a fim de utilização durante o atendimento de ocorrências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de equipamento tipo câmeras, nas fardas dos policiais militares	equipament o implantado	2024							300	300
		2025							0	0
		2026							0	0
		2027							0	0
		2024/2027							300	300

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônios e Mobiliários

Marcação:

Plano de Governo

Instalar câmeras nas fardas dos policiais militares *PROPOSTA G1*

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Qualidade da Informação de Criminalidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8607 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de polícias e instruções e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.

1006

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.000.000	20.082.783
Valor Global	26.082.783	

Entrega: Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar

Descrição: Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento estratégico da Corporação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024								200	200
		2025								200	200
		2026								200	200
		2027								200	200
		2024/2027								800	800
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar

Descrição: Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento estratégico da Corporação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024								250	250
		2025								250	250
		2026								250	250
		2027								250	250
		2024/2027								1.000	1.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR											

Entrega: Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar

Descrição: Realização dos Cursos programados conforme plano de ensino da PMPR abrangendo os cursos de Formação, Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Capacitação, Atualização, instruções e treinamentos continuados, conforme o planejamento estratégico da Corporação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar	certificado emitido	2024								695
		2025								695
		2026								695
		2027								695
		2024/2027								2.780
Cumulatividade: Sim										
Fonte: SISCAC Sistema de Controle de Cursos da Diretoria de Ensino da PMPR										

1008

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba Funesp

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	382							382
		2025	389							389
		2026	397							397
		2027	405							405
		Cumulatividade: Sim		2024/2027	1.573					
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais registradas	morte violenta intencional registrada	2024	273							273
		2025	271							271
		2026	269							269
		2027	267							267
		2024/2027	1.080							1.080

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	51.374							51.374
		2025	50.508							50.508
		2026	49.658							49.658
		2027	48.821							48.821
		2024/2027	200.361							200.361

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

1010

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	9.107							9.107
		2025	9.005							9.005
		2026	8.904							8.904
		2027	8.804							8.804
		2024/2027	35.820							35.820
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	1.029						1.029
		2025	1.051						1.051
		2026	1.074						1.074
		2027	1.098						1.098
		2024/2027	4.252						4.252

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	765						765
		2025	763						763
		2026	760						760
		2027	757						757
		2024/2027	3.045						3.045

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Segurança Pública - Segurança Pessoal

1012

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica
Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	2.623						2.623
		2025	2.672						2.672
		2026	2.722						2.722
		2027	2.773						2.773
		2024/2027	10.790						10.790

Cumulatividade: Sim
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional
Marcação:
Mulher

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados
Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	3.919						3.919
		2025	3.894						3.894
		2026	3.869						3.869
		2027	3.845						3.845
		2024/2027	15.527						15.527

Cumulatividade: Sim
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional
Marcação:

1013

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	1.581						1.581
		2025	1.619						1.619
		2026	1.655						1.655
		2027	1.692						1.692
		2024/2027	6.547						6.547

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

1014

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024					642		642
		2025					649		649
		2026					657		657
		2027					666		666
		2024/2027					2.614		2.614

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024					231		231
		2025					230		230
		2026					228		228
		2027					227		227
		2024/2027					916		916

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Pessoal



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

**Entrega:** Atendimento de ocorrências de furtos gerais**Descrição:** Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024					24.399			24.399	
		2025					24.220			24.220	
		2026					24.042			24.042	
		2027					23.866			23.866	
		2024/2027						96.527			96.527

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional**Marcação:****Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados**

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais**Descrição:** Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024					2.873			2.873
		2025					2.864			2.864
		2026					2.854			2.854
		2027					2.845			2.845
		2024/2027					11.436			11.436

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional**Marcação:**

1016

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores de Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024					1.707		1.707	
		2025					1.731		1.731	
		2026					1.755		1.755	
		2027					1.780		1.780	
		2024/2027					6.973		6.973	
Cumulatividade:		Sim								
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024					440			440
		2025					439			439
		2026					438			438
		2027					437			437
		2024/2027					1.754			1.754
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										

1017



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024					6.038			6.038
		2025					6.089			6.089
		2026					6.141			6.141
		2027					6.193			6.193
		2024/2027					24.461			24.461
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação: Mulher										

1018

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024					1.846			1.846	
		2025					1.840			1.840	
		2026					1.834			1.834	
		2027					1.827			1.827	
		2024/2027						7.347			7.347

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024					1.605			1.605
		2025					1.610			1.610
		2026					1.615			1.615
		2027					1.620			1.620
		2024/2027						6.450		6.450

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

1019

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8610 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024				701				701
		2025				709				709
		2026				717				717
		2027				725				725
		2024/2027				2.852				2.852
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										

1020

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024				323				323
		2025				320				320
		2026				317				317
		2027				315				315
		2024/2027				1.275				1.275

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024				26.551				26.551
		2025				26.342				26.342
		2026				26.135				26.135
		2027				25.929				25.929
		2024/2027				104.957				104.957

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

1021

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais**Descrição:** Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024				2.785				2.785
		2025				2.776				2.776
		2026				2.767				2.767
		2027				2.759				2.759
		2024/2027				11.087				11.087

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional**Marcação:**

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Segurança Pública - Segurança Pessoal

1022

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024				1.071			1.071
		2025				1.096			1.096
		2026				1.121			1.121
		2027				1.147			1.147
		2024/2027				4.435			4.435

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024				613			613
		2025				611			611
		2026				609			609
		2027				607			607
		2024/2027				2.440			2.440

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Segurança Pública - Segurança Pessoal

1023



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024				5.045			5.045
		2025				5.098			5.098
		2026				5.151			5.151
		2027				5.204			5.204
		2024/2027				20.498			20.498

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Mulher

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024				2.248			2.248
		2025				2.239			2.239
		2026				2.230			2.230
		2027				2.221			2.221
		2024/2027				8.938			8.938

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

1024

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024				1.751				1.751
		2025				1.759				1.759
		2026				1.768				1.768
		2027				1.776				1.776
		2024/2027				7.054				7.054

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

1025

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024	174	522				507		1.203
		2025	174	524				511		1.209
		2026	175	526				515		1.216
		2027	176	528				519		1.223
		2024/2027	699	2.100				2.052		4.851
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024	28	76					206		310
		2025	27	75					204		306
		2026	27	75					201		303
		2027	27	74					199		300
		2024/2027	109	300					810		1.219
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional											
Marcação:											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Segurança Pública - Segurança Pessoal											

1026

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024	2.005	4.007				11.507		17.519
		2025	1.993	3.988				11.431		17.412
		2026	1.981	3.970				11.355		17.306
		2027	1.969	3.951				11.279		17.199
		2024/2027	7.948	15.916				45.572		69.436

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024	191	386				2.012		2.589
		2025	191	385				2.003		2.579
		2026	190	384				1.995		2.569
		2027	190	384				1.986		2.560
		2024/2027	762	1.539				7.996		10.297

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

1027

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024	163	274				415	852
		2025	165	280				428	873
		2026	167	287				441	895
		2027	170	293				455	918
		2024/2027	665	1.134				1.739	3.538

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024	34	49				288	371
		2025	34	49				287	370
		2026	34	49				286	369
		2027	34	49				285	368
		2024/2027	136	196				1.146	1.478

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

1028

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024	955	1.632				2.517		5.104
		2025	960	1.645				2.544		5.149
		2026	965	1.659				2.571		5.195
		2027	971	1.672				2.598		5.241
		2024/2027	3.851	6.608				10.230		20.689
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação: Mulher										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024	84	185				764		1.033
		2025	84	185				762		1.031
		2026	83	185				760		1.028
		2027	83	185				757		1.025
		2024/2027	334	740				3.043		4.117

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024	84	183				633		900	
		2025	84	184				637		905	
		2026	85	185				641		911	
		2027	85	186				644		915	
		2024/2027		338	738				2.555		3.631

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

1030

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024			1.227					1.227
		2025			1.236					1.236
		2026			1.245					1.245
		2027			1.253					1.253
		Cumulatividade:		2024/2027			4.961			
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										

1031

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes violentas intencionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais	morte violenta intencional registrada	2024			409					409
		2025			405					405
		2026			401					401
		2027			397					397
		2024/2027			1.612					1.612

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Pessoal

Entrega: Atendimento de ocorrências de furtos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de furtos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de furtos gerais	furto registrado	2024			25.600					25.600
		2025			25.422					25.422
		2026			25.245					25.245
		2027			25.070					25.070
		2024/2027			101.337					101.337

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

1032

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Atendimento de ocorrências de roubos gerais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de roubos gerais, tais como roubo agravado e roubo com morte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de roubos gerais	roubo registrado	2024			2.934					2.934
		2025			2.926					2.926
		2026			2.917					2.917
		2027			2.908					2.908
		2024/2027			11.685					11.685
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Segurança Pública - Segurança Patrimonial										
Segurança Pública - Segurança Pessoal										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento de registros de ocorrências de tráfico de drogas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas	ocorrência atendida	2024			1.473				1.473
		2025			1.499				1.499
		2026			1.526				1.526
		2027			1.554				1.554
		2024/2027			6.052				6.052

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Entrega: Atendimento de ocorrências de veículos roubados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos roubados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências de veículos roubados	veículo roubado registrado	2024			625				625
		2025			623				623
		2026			622				622
		2027			620				620
		2024/2027			2.490				2.490

Cumulatividade: Sim

Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Segurança Pública - Segurança Pessoal

1034

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica

Descrição: Realizar ações que visem o aumento de registros de ocorrências de violência doméstica, diminuindo as subnotificações e possibilitando melhoria nas políticas públicas de proteção as mulheres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica	ocorrência atendida	2024			7.590					7.590
		2025			7.646					7.646
		2026			7.704					7.704
		2027			7.762					7.762
		2024/2027			30.702					30.702
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação: Mulher										

Entrega: Atendimento de ocorrências veículos furtados

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de veículos furtados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento de ocorrências veículos furtados	veículo furtado registrado	2024			2.727					2.727
		2025			2.715					2.715
		2026			2.703					2.703
		2027			2.691					2.691
		2024/2027			10.836					10.836
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										
Marcação:										

1035

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados**Descrição:** Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024			2.316				2.316
		2025			2.322				2.322
		2026			2.328				2.328
		2027			2.334				2.334
		2024/2027			9.300				9.300

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional**Marcação:**

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8613 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR**Finalidade:**

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuar para que seja possível o recebimento e despacho das ocorrências 190. Executar a fiscalização e educação ambiental, atuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento escolar, hipomóvel, de trânsito urbano e rodoviário em todo o Estado, além de integrar as ações de fiscalização urbana.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.000.000	26.777.044
Valor Global	34.777.044	

1036

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apreensão de cocaína

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "cocaína".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensão de cocaína	quilograma	2024								64	64
		2025								67	67
		2026								71	71
		2027								74	74
		2024/2027								276	276
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional											

Entrega: Apreensão de crack

Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "crack".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apreensão de crack	quilograma	2024							6,70	6,70
		2025							7	7
		2026							7	7
		2027							8	8
		2024/2027							28,70	28,70
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Apreensão de maconha
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da quantidade de apreensão de Drogas do tipo "maconha".

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensão de maconha	quilograma	2024								25.700	25.700
		2025								26.985	26.985
		2026								28.334	28.334
		2027								29.751	29.751
		2024/2027								110.770	110.770
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional											

Entrega: Apreensões de Armas de Fogo
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento das apreensões de Armas de Fogo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Apreensões de Armas de Fogo	arma apreendida	2024								268	268
		2025								281	281
		2026								295	295
		2027								310	310
		2024/2027								1.154	1.154
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas Rodovias Estaduais

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes em acidentes de trânsito nas rodovias estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas Rodovias Estaduais	morte em rodovia estadual	2024							720
		2025							684
		2026							650
		2027							617
		2024/2027							2.671

Cumulatividade: Sim

Fonte: Utilização da ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação BATEU

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Mortalidade no Trânsito

Entrega: Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana

Descrição: Realizar ações preventivas e repressivas que visem a diminuição do número de mortes em acidentes de trânsito Urbano em Curitiba e Região Metropolitana.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana	morte no trânsito urbano	2024	42						42
		2025	38						38
		2026	34						34
		2027	30						30
		2024/2027	144						144

Cumulatividade: Sim

Fonte: Utilização da ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação BATEU

Marcação:

1039

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Mortalidade no Trânsito

Entrega: Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação**Descrição:** Realizar o acompanhamento das áreas de preservação bem como verificar denúncias de desmatamento

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação	quilômetro quadrado	2024							4.459
		2025							4.548
		2026							4.639
		2027							4.731
		2024/2027							18.377

Cumulatividade: Sim**Fonte:** Sistema do Instituto Água e Terra**Marcação:****Plano de Governo**

Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento

1040

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados
Descrição: Realizar ações repressivas que visem o aumento da recuperação de Veículos provenientes de Furto e Roubo

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados	veículo recuperado	2024							137
		2025							144
		2026							151
		2027							159
		2024/2027							591

Cumulatividade: Sim
Fonte: Ferramenta Business Intelligence (BI), aplicação Briefing SESP Operacional
Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Segurança Pública - Segurança Patrimonial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8614 - Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:
Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	65.000.000	217.563.483
Valor Global	282.563.483	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares

Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							116.823	116.823
		2025							116.823	116.823
		2026							122.664	122.664
		2027							122.664	122.664
		2024/2027							478.974	478.974
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										

Entrega: Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes

Descrição: Fornecer o melhor atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes	atendimento o realizado	2024								292.233	292.233
		2025								292.233	292.233
		2026								306.845	306.845
		2027								306.845	306.845
		2024/2027								1.198.156	1.198.156
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec											

1042

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento médico aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento médico aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024								176.171	176.171
		2025								176.171	176.171
		2026								184.979	184.979
		2027								184.979	184.979
		2024/2027								722.300	722.300
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec											

Entrega: Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares
Descrição: Promover a saúde dos militares estaduais e seus dependentes com qualidade nos serviços, tecnologia atualizada, corpo técnico e administrativo qualificado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento odontológico aos policiais militares e familiares	atendimento o realizado	2024							16.645	16.645
		2025							16.645	16.645
		2026							17.478	17.478
		2027							17.478	17.478
		2024/2027							68.246	68.246
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados extraídos do sistema GSUS e auditoria do sistema Rentatec										



31 PROGRAMA

Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 31 Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Objetivos:

Ampliar as atividades preventivas e a capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
Promover a melhoria sistêmica, da gestão de riscos e desastres contribuindo para redução dos riscos e aumento da eficiência no atendimento a população.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de riscos de desastres de acordo com as estratégias estaduais	Sistema Informatizado de Defesa Civil	54,38	29/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	59,82	65,80	72,38

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres
Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de unidades locais devidamente certificadas pelas licenças do Corpo de Bombeiros	Sistema Protege Fácil do Corpo de Bombeiros; Cadastro Central de Empresas - IBGE	38,48	29/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	39,00	40,00	41,00

Marcação:

1045

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Segurança Pública - Segurança Patrimonial									
Segurança Pública - Segurança Pessoal									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Taxa de bombeiros por habitante	Registro administrativo da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Estimativa da População - IBGE	2,80	20/06/2023	bombeiros por 10 mil habitantes	Maior Melhor	Anual	2,80	2,80	2,90 3,00
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Segurança Pública - Segurança Patrimonial									
Segurança Pública - Segurança Pessoal									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Número de Mortes, Pessoas Desaparecidas e Pessoas Diretamente Afetadas Atribuído a Desastres									

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	236.077.805	790.183.225
Tesouro	236.077.805	790.183.225
Outras Fontes	0	0
Valor Global	1.026.261.030	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	
ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDC	
Finalidade:	
Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado	

1046

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarão futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.973.672	16.647.530
Valor Global	21.621.202	

Entrega: Equipamentos de meteorologia e informativa renovados para compor a rede observacional da Defesa Civil Estadual implantados

Descrição: Os radares meteorológicos são a principal ferramenta de monitoramento e previsão a muito curto prazo (até 3 horas, por exemplo) de eventos meteorológicos severos, tais como chuvas intensas, inundações, vendavais, granizo, que afetam as atividades diárias da nossa sociedade. Este é um equipamento de alta tecnologia e complexidade que necessita constante supervisão para mantê-lo apto e calibrado para o uso ininterrupto. No Paraná e para o SIMEPAR, os radares são utilizados no apoio das ações de Defesa Civil, para a estimativa de precipitação com alta precisão para o setor agrícola, no monitoramento de tempestades que afetam as linhas de transmissão de energia e monitoramento de tempestades que podem causar inundações e granizo nas regiões metropolitanas, e também provocar desligamentos da rede de distribuição de energia. Além de radares, compõe esses equipamentos transmissores e softwares que compõem o sistema de calibração e a central de processamento e armazenamento de dados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Equipamentos de meteorologia e informativa renovados para compor a rede observacional da Defesa Civil Estadual implantados		2024								0	0
		2025								2	2
		2026								0	0
		2027								0	0
		2024/2027								2	2
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD)											
Marcação:											
Plano de Governo											
Monitora Paraná											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Sistema de apoio a decisão de emissão de alertas desenvolvido

Descrição: A geração de alertas municipais de desastres será realizada a partir de um sistema baseado em Inteligência Artificial, o qual realizará o processamento dos dados do sistema de integração de camada de riscos de desastres e o sistema de medida de quantidade de precipitação espacializada, para apontar as áreas do Estado com maior risco de desastre por ocasião dos eventos severos.

Os alertas serão gerados por município sendo destacados com diferentes níveis, juntamente com a indicação espacial de deslocamento de precipitação. Adicionalmente, além da espacialização em tempo real, serão geradas saídas gráficas (municipais) ilustrando os níveis e resolução temporal (horário) dos alertas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema de apoio a decisão de emissão de alertas desenvolvido	sistema implantado	2024							10	10
		2025							40	40
		2026							30	30
		2027							20	20
		2024/2027							100	100
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD)										

Entrega: Sistema de integração de dados de camada de riscos de desastres com atualização dinâmica desenvolvido

Descrição: Refere-se à integração de áreas de riscos já mapeadas, áreas de atenção existentes na base de dados da Defesa Civil Estadual, e áreas com recorrência de desastre, para gerar uma malha de riscos para o Estado do Paraná, essa área será atualizada através de novos dados de ocorrência ou novas áreas de atenção/risco cadastradas, para que tais áreas recebam uma maior atenção quando da ocorrência de chuva que afete tais localidades.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Sistema de integração de dados de camada de riscos de desastres com atualização dinâmica desenvolvido	sistema implantado	2024								30	30
		2025								40	40
		2026								20	20
		2027								10	10
		2024/2027								100	100
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD)											

1048

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil
ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDC

Finalidade:

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.236.132	7.484.626
Valor Global	9.720.758	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil
ÓRGÃO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDC

Finalidade:

Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino. Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.000.000	33.471.305
Valor Global	43.471.305	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres

Descrição: A Coordenação da Defesa Civil Estadual faz aquisição de veículos e materiais de primeira intervenção nas respostas aos desastres e também para recuperação de áreas e pessoas afetadas, para posteriormente, m. distribuir aos atores que atuarão na primeira intervenção/resposta aos eventos severos, com Corpo de Bombeiros e defesas civis municipais. Tendo em vista que a Defesa Civil Estadual não é um órgão de execução, existe a necessidade de fornecer veículos para defesas civis municipais ou Corpo de Bombeiros, que serão os atores que atuarão na primeira intervenção/resposta aos eventos severos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres	equipament o adquirido	2024	4	4	4		4			16
		2025	4	4	4		4			16
		2026	4	4	4		4			16
		2027	4	4	4		4			16
		2024/2027	16	16	16		16			64
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Administrativa										

Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava

Descrição: A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Guarapuava	metro quadrado	2024		84,80						84,80
		2025		200						200
		2026		100						100
		2027		100						100
		2024/2027		484,80						484,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Logística										

1050

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina

Descrição: A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Londrina	metro quadrado	2024					84,80			84,80
		2025					200			200
		2026					100			100
		2027					100			100
		2024/2027					484,80			484,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Logística										

Entrega: Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu

Descrição: A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos, diminuindo custos logísticos de transporte do material, distância e tempo transcorrido para a chegada da ajuda humanitária.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Depósito regional de armazenamento para itens de ajuda humanitária, em Quedas do Iguaçu	metro quadrado	2024			84,80					84,80
		2025			200					200
		2026			100					100
		2027			100					100
		2024/2027			484,80					484,80
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Logística										

1051

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres

Descrição: Uma vez que é extrapolada a capacidade de resposta do município afetado por desastres naturais, baseado na legislação vigente, pode-se declarar situação de anormalidade. Realizada tal declaração em âmbito municipal, o decreto municipal e as informações adicionais é remetido para apreciação do poder executivo estadual, para fins de homologação desse decreto. Comprovado que o desastre é compatível com o fornecimento de materiais de socorro emergencial e assistência às pessoas e/ou suas unidades habitacionais afetadas (telhas de fibrocimento, kits de higiene, kit dormitório, equipamentos emergenciais de abrigo), junto com a comprovação da quantidade de residências afetadas, é possibilitada a solicitação do material para o município, via Sistema informatizado de Defesa Civil.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com materiais de assistência e restabelecimento distribuído pela Defesa Civil na resposta aos desastres	município atendido	2024	8	5	23	22	10	6		74
		2025	8	5	23	22	10	6		74
		2026	8	5	23	22	10	6		74
		2027	8	5	23	22	10	6		74
		2024/2027	32	20	92	88	40	24		296
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Divisão Logística										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8036 - Ações de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Aprovisionar a unidade de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.140.400	7.164.199
Valor Global	9.304.599	

1052

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Brigadistas credenciados na Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres

Descrição: Conceber uma rede estadual, formada por quartéis do CBMPR e Postos de Brigadas Comunitárias (PBC), estrategicamente distribuídos e conectados entre si por um sistema integrado de comunicação via rádio digital (Paraná Conectado), de forma a garantir, a todos os municípios do estado, uma primeira resposta em situações de emergências e desastres.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Brigadistas credenciados na Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres	brigadista credenciado	2024							500
		2025							500
		2026							500
		2027							500
		2024/2027							2.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro administrativo do Corpo de Bombeiros

Marcação:

Plano de Governo

Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres - Criar a Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres * PROPOSTA G1*

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

Segurança Pública - Segurança Pessoal

1053

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares
Descrição: Os cursos de capacitação, especialização e aperfeiçoamento são frequentemente realizados para o aprimoramento contínuo dos bombeiros militares, em áreas específicas relacionadas às suas atribuições. Assim, os cursos são desenvolvidos com base em necessidades identificadas, abrangendo tópicos operacionais e administrativos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares	certificado emitido	2024							1.500	1.500
		2025							1.500	1.500
		2026							1.500	1.500
		2027							1.500	1.500
		2024/2027							6.000	6.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro administrativo do Corpo de Bombeiros										
Marcação:										
Plano de Governo										
Escola Superior de Bombeiros										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções

Descrição: Os cursos de formação são voltados aos novos membros do Corpo de Bombeiros, com o objetivo de proporcionar uma base sólida de conhecimentos técnicos, habilidades práticas e competências necessárias para o desempenho eficiente e seguro de suas funções. Considerando que existem duas formas de ingresso na instituição (como praça ou oficial), os cursos de formação têm características diferentes, voltadas às atribuições a serem desempenhadas ao seu final.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções	pessoa capacitada	2024							215	215
		2025							250	250
		2026							250	250
		2027							250	250
		2024/2027							965	965

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro administrativo do Corpo de Bombeiros

Marcacão:

Plano de Governo

Escola Superior de Bombeiros

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8045 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

FUNESP - Aproveitamento a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	420.000	1.405.795
Valor Global	1.825.795	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento o realizado	2024	32.000						32.000
		2025	32.500						32.500
		2026	33.000						33.000
		2027	33.500						33.500
		2024/2027	131.000						131.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de registro de ocorrências

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Segurança Pública - Segurança Patrimonial

1056

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024	5.000							5.000
		2025	5.500							5.500
		2026	6.000							6.000
		2027	6.500							6.500
		2024/2027	23.000							23.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.

Descrição: As vistorias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina			RGInt 06 Ponta Grossa
Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.	vistoria realizada	2024	25.000							25.000
		2025	25.500							25.500
		2026	26.000							26.000
		2027	26.500							26.500
		2024/2027	103.000							103.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

1057

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8046 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

FUNESP - Aproveitar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	170.000	569.012
Valor Global	739.012	

Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento o realizado	2024					31.000			31.000
		2025					31.500			31.500
		2026					32.000			32.000
		2027					32.500			32.500
		2024/2027					127.000			127.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de registro de ocorrências										

Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024					3.000		3.000
		2025					3.200		3.200
		2026					3.400		3.400
		2027					3.600		3.600
Cumulatividade:		2024/2027					13.200		13.200
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná									

Entrega: Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.

Descrição: As vistorias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.	vistoria realizada	2024					15.000		15.000
		2025					15.500		15.500
		2026					16.000		16.000
		2027					16.500		16.500
Cumulatividade:		2024/2027					63.000		63.000
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	270.000	903.725
Valor Global	1.173.725	

Entrega: Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Descrição: Os atendimentos do Corpo de Bombeiros envolvem uma ampla gama de situações de emergência (combate a incêndios, salvamentos diversos, buscas, etc.), em que profissionais são mobilizados para prestar socorro, assistência e proteção à população, em diferentes cenários, como edificações, vias públicas, áreas naturais, eventos, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar	atendimento o realizado	2024			19.000					19.000
		2025			19.500					19.500
		2026			20.000					20.000
		2027			20.500					20.500
		2024/2027			79.000					79.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de registro de ocorrências										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco

Descrição: As fiscalizações são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros pelo qual são verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário. As fiscalizações têm como objetivo principal garantir a segurança das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, atuando de forma preventiva e proativa, garantindo o cumprimento das normas de segurança.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco	fiscalização realizada	2024			4.000					4.000
		2025			4.200					4.200
		2026			4.400					4.400
		2027			4.600					4.600
		2024/2027			17.200					17.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Entrega: Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.

Descrição: As vistorias são atos administrativos realizados pelo Corpo de Bombeiros mediante solicitação do interessado, de forma que sejam verificadas a implementação e manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres em uma edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco.	vistoria realizada	2024			13.500					13.500	
		2025			14.000					14.000	
		2026			14.500					14.500	
		2027			15.000					15.000	
		2024/2027				57.000					57.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de fiscalização e vistorias próprio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

1061

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	66.247.973	221.740.612
Valor Global	287.988.585	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná - CCBPR

Finalidade:

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Realizar a gestão da folha de pessoal do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	149.619.628	500.796.421
Valor Global	650.416.049	

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Descrição: Renovação da frota de veículos de emergência objetivando melhor atendimento às ocorrências diminuindo tempo resposta bem como renovação de equipamentos aumentando a qualidade do serviço prestado

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	equipament o adquirido	2024								100	100
		2025								110	110
		2026								120	120
		2027								130	130
		2024/2027								460	460
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema de patrimônio do Governo do Estado											



32 PROGRAMA

Educação: Transforma Paraná

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 32 Educação: Transforma Paraná

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Educação - SEED

Objetivos:

Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na educação básica.
Oferecer serviços e infraestrutura adequada aos estudantes.
Formar alunos qualificados para o mercado de trabalho.
Melhorar a qualidade de ensino pela formação continuada do docente da rede estadual.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Confiabilidade da oferta e trajeto do Transporte Escolar	Relatórios Bimestrais Gerados pelos Estabelecimentos de Ensino para a Secretaria estadual de Educação - SEED	93,00	01/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	93,00	94,00	94,00 95,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Índice de Desenvolvimento da Educação do Paraná - IDEPR do Ensino Fundamental	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	4,80	01/03/2023	pontos	Maior Melhor	Anual	5,00	5,10	5,20 5,30

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - Avaliação da Educação

1065

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Índice de Desenvolvimento da Educação do Paraná - IDEPR do Ensino Médio	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	4,00	01/03/2023	pontos	Maior Melhor	Anual	4,20	4,40	4,60	4,80
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de alunos concluintes em cursos técnicos integrados ao ensino médio da rede estadual	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	10,00	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	12,00	14,00	15,00	16,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de alunos estudando em tempo integral e em regime regular	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	4,60	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	7,00	9,00	11,00	13,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de docentes da educação básica com 80 horas ou mais de formação continuada	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Sistema de Recursos Humanos - RH/SEED	19,00	30/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	26,00	29,00	32,00	35,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Proporção de instituições de ensino adequadas na rede estadual	Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE/SEED; Censo Escolar da Educação Básica - INEP	62,00	30/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	65,00	68,00	70,00	73,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Razão de alunos da Rede Estadual por computador	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	6,20	31/12/2022	alunos por computador	Menor Melhor	Anual	6,00	5,80	5,60	5,40

1066

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Razão média de banda de internet por escola da Rede Estadual	Registros administrativos da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Tecnologia e Inovação - SEED/DTI	12,32	31/12/2022	megabytes por escola	Maior Melhor	Anual	14,00	16,00	18,00
20,00									
Marcação:									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Proporção de Escolas com Acesso à Internet									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de abandono escolar da rede estadual do Ensino Fundamental - Anos Finais	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	1,00	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	0,80	0,70	0,60
0,50									
Marcação:									
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES									
Taxa de abandono escolar									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de abandono escolar da rede estadual do Ensino Médio	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	3,70	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	3,00	2,80	2,30
2,00									
Marcação:									
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES									
Taxa de abandono escolar									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Distorção Idade-Série - DIS anos finais Ensino Fundamental	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	13,20	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	12,50	12,00	11,00
11,50									
Marcação:									
1067									

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Distorção idade-série

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Distorção Idade-Série - DIS anos finais Ensino Médio	Censo Escolar da Educação Básica - INEP	16,10	31/12/2022	percentual	Menor Melhor	Anual	15,50	15,00	14,50

Marcação:

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Distorção idade-série

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	9.655.287.471	32.317.507.221
Tesouro	9.655.287.471	32.317.507.221
Outras Fontes	0	0
Valor Global	41.972.794.692	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	109.622.200	366.919.811
Valor Global	476.542.011	

1068

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Entrega: Ampliação de Escolas para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas
Descrição: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação de Escolas para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas	metro quadrado	2024	502,98	0	152,93	0	0	383,35	1.039,26
		2025	2.472,83	157,16	459,63	421,81	102,85	1.260,87	4.875,15
		2026	2.291,58	314,32	0	843,62	205,70	988,36	4.643,58
		2027	1.145,76	157,16	0	421,81	102,85	494,17	2.321,75
		2024/2027	6.413,15	628,64	612,56	1.687,24	411,40	3.126,75	12.879,74

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos

Marcação:

Criança e Adolescente

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Plano de Governo

Requalificação do ambiente escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação

Descrição: As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação	metro quadrado	2024	1.786		454			563		2.803
		2025	7.454		1.363			1.688		10.505
		2026	10.684		2.271			2.814		15.769
		2027	5.939		454			563		6.956
		2024/2027	25.863		4.542			5.628		36.033
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Plano de Governo										
Escolas do Futuro										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

1070

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes beneficiados com ações de Integração entre Escola e Mercado de Trabalho

Descrição: Ações de desenvolvimento do estudante com foco no mercado de trabalho, por meio de mentorias, treinamentos, oficinas e reuniões com empresas disponíveis no mercado de trabalho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes beneficiados com ações de Integração entre Escola e Mercado de Trabalho	estudante beneficiado	2024								25.000	25.000
		2025								26.500	26.500
		2026								28.500	28.500
		2027								30.000	30.000
		2024/2027								110.000	110.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos											
Marcação:											
Criança e Adolescente											
Plano de Governo											
Empregabilidade e educação profissional											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes beneficiados com plataforma digital de acervos bibliográficos para a Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Os Estudantes são atendidos por meio do acesso à plataforma digital com acervo bibliográfico para Educação Profissional e Tecnológica. Os acervos disponíveis são livros digitais técnicos para cursos profissionalizantes, sem eles não uma escola profissionalizante não pode certificar seus Estudantes formados, ou seja, sem eles a escola não pode ofertar cursos profissionalizantes. Os acervos digitais trazem vantagens quanto aos acervos bibliográficos físicos, como na logística e armazenamento, além da manutenção de livros atualizados no acervo. Estes acervos são contratados por períodos e por acessos de novos usuários.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes beneficiados com plataforma digital de acervos bibliográficos para a Educação Profissional e Tecnológica	estudante beneficiado	2024								35.000	35.000
		2025								35.000	35.000
		2026								35.000	35.000
		2027								35.000	35.000
		2024/2027								140.000	140.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos											
Marcação:											
Criança e Adolescente											
Plano de Governo											
Empregabilidade e educação profissional											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

1072

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Formação de Professores para a Educação para o Futuro

Descrição: Formação e capacitação dos professores da rede estadual de educação, considerando locação de local, mão de obra especializada e material didático para as formações.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Formação de Professores para a Educação para o Futuro	pessoa capacitada	2024	920							920
		2025	930							930
		2026	1.180							1.180
		2027	1.060							1.060
		2024/2027	4.090							4.090
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Escolas do Futuro										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Implantação de sistemas para fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Implementação de soluções tecnológicas e metodológicas para formação profissional dos Estudantes da rede estadual de educação, por meio de plataformas, instrumentos e recursos tecnológicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de sistemas para fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica	solução implantada	2024							2.700	2.700
		2025							15.100	15.100
		2026							14.400	14.400
		2027							10.800	10.800
		2024/2027							15.100	15.100
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Empregabilidade e educação profissional										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Professores participantes do Formadores em Ação

Descrição: Formadores em Ação (O programa consiste em grupos de estudos de troca pedagógica liderados por professores da própria rede estadual, que têm a proposta de abordar em reuniões síncronas semanais a prática em sala de aula aliada a metodologias ativas e tecnologias educacionais).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Professores participantes do Formadores em Ação	participantes	2024							33.000
		2025							33.000
		2026							33.000
		2027							33.000
		2024/2027							33.000

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria Geral/Escritório de Projetos

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Valorização dos profissionais da educação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8090 - Gestão Administrativa SEED

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEED

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	613.004.095	2.051.804.706
Valor Global	2.664.808.801	

1075

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.361.032	21.291.203
Valor Global	27.652.235	

Entrega: Estudantes beneficiados com materiais pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais

Descrição: Contratação de consultoria para o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais, de forma a melhorar o desempenho do estudante atendido. Estas ações visam o desenvolvimento do estudante em áreas onde o estudante tem dificuldade de aprendizado, ou seja, age no foco da deficiência educacional do estudante, fazendo com que a rede de educação forme melhores Estudantes e obtenha melhores níveis de educação, além de objetivar um nivelamento da aprendizagem de todos os Estudantes, evitando assim discrepâncias na educação entre Estudantes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com materiais pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais	estudante beneficiado	2024	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
		2025	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
		2026	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
		2027	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
		2024/2027	188.525	22.610	146.012	103.937	126.180	62.735		649.999
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios										
Marcação:										

1076

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Criança e Adolescente
Plano de Governo
Educa Juntos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.701.950.883	5.696.651.717
Valor Global	7.398.602.600	

Entrega: Profissionais contratados para apoio na manutenção das escolas da Rede Estadual de educação
Descrição: Profissionais de apoio e manutenção terceirizados para atendimento da rede estadual de educação

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais contratados para apoio na manutenção das escolas da Rede Estadual de educação	profissional contratado	2024	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
		2025	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
		2026	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
		2027	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
		2024/2027	4.929	590	3.814	2.714	3.297	1.639		16.983
Cumulatividade: Não										
Fonte: Núcleo Administrativo Setorial/Serviços Terceirizados										

1077



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Colégio Estadual do Paraná - CEP

Finalidade:

Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	45.764.301	153.179.087
Valor Global	198.943.388	

Entrega: Estudantes formados no ensino da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná

Descrição: Estudantes Formados em cursos da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná nos cursos de técnico em Administração, técnico em Edificações, técnico em Informática; Técnico em Produção de Audio e Vídeo; Técnico em saúde Bucal e Técnico em Teatro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes formados no ensino da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná	estudante formado	2024	390							390
		2025	390							390
		2026	390							390
		2027	390							390
		2024/2027	390							390
Cumulatividade: Não										
Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Empregabilidade e educação profissional										

1078

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Estudantes formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná

Descrição: Estudantes Formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná, nos cursos de desenvolvimento de Sistemas; Curso Técnico em Edificações; Curso Técnico em Prótese Dentária e Curso Técnico em Teatro.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná	estudante formado	2024	400							400
		2025	400							400
		2026	400							400
		2027	400							400
		2024/2027	1.600							1.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Empregabilidade e educação profissional										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

1079

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes matriculados em atividades extracurriculares

Descrição: Estudantes e Comunidade Matriculados/ Inscritos em Atividades extracurriculares: Centro de Línguas - Celem: Línguas Alemã, Espanhola, Francesa e Japonesa Escolinha de Artes: Artes Plásticas, Dança, Música e Teatro, cursos modulados de arte, oferecidos em contra turno: desenho, fotografia, modelagem, pintura, violão, piano, Banda Sinfônica Bento Mossurunga, Coral, Grupo de Teatro Amador e Grupo de Dança Contemporânea - DANCEP; Treinamento Desportivo Especializado, modalidades: Atletismo, Badminton, Basquetebol, Canoagem, Ciclismo, Futebol, Ginástica Rítmica, Handebol, Natação, Pilates, Tênis De Mesa, Voleibol e Xadrez. CURCEP; Oficina de Robótica Educacional e Projeto Ciências Espaciais Longe Lateqve - CEELL voltados ao estudo da Astronomia, Astrofísica e Ciências Espaciais (Projeto GLEE e IASC (NASA); Projeto Kurumim e Mini Foguetes)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados em atividades extracurriculares	estudante matriculado	2024	2.570							2.570
		2025	2.570							2.570
		2026	2.570							2.570
		2027	2.570							2.570
		2024/2027	2.570							2.570

Cumulatividade: Não

Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

1080

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes matriculados no ensino fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano) no colégio estadual do Paraná

Descrição: Estudantes Matriculados no Ensino Fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados no ensino fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano) no colégio estadual do Paraná	estudante matriculado	2024	390							390
		2025	390							390
		2026	390							390
		2027	390							390
		2024/2027	390							390
Cumulatividade: Não										
Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná										
Marcação:										
Criança e Adolescente										

Entrega: Estudantes matriculados no ensino médio regular no Colégio Estadual do Paraná

Descrição: Estudantes Matriculados no Ensino Médio (1º ao 3º ano) Regular no Colégio Estadual do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados no ensino médio regular no Colégio Estadual do Paraná	estudante matriculado	2024	1.960							1.960
		2025	1.960							1.960
		2026	1.960							1.960
		2027	1.960							1.960
		2024/2027	1.960							1.960
Cumulatividade: Não										
Fonte: Secretário do Colégio Estadual do Paraná										
Marcação:										

1081

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Criança e Adolescente

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - IDEB

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8204 - Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEED

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jétons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.544.188	8.515.729
Valor Global	11.059.917	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8278 - Transporte Escolar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade:

Oferecer Transporte Escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	150.000.000	502.069.576
Valor Global	652.069.576	

1082

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)

Descrição: Transporte escolar público dos Estudantes da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 metros das escolas em que estão matriculados, respeitando os critérios estabelecidos pelo programa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)	estudante beneficiado	2024							201.343
		2025							201.343
		2026							201.343
		2027							201.343
		2024/2027							201.343

Cumulatividade: Não

Fonte: Fundação Educacional do Estado do Paraná/Diretoria Técnica/Departamento de Transporte Escolar

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de Governo

Mais qualidade no transporte escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Implementar, avaliar e atualizar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a

1083



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	99.826.452	334.132.163
Valor Global	433.958.615	

Entrega: Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP

Descrição: Os assentamentos agrícolas e de reforma agrária são responsáveis pela promoção de educação dentro dos grupos, para isso são criados termos de fomentos entre a secretaria de educação para execução destes serviços nos espaços de assentamento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP	assentamento beneficiado	2024	1		2		3	1		7
		2025	1		2		3	1		7
		2026	1		2		3	1		7
		2027	1		2		3	1		7
		2024/2027	1		2		3	1		7
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Colégios Agrícolas/Casa Familiar Rural										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Escolas do Campo										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu
Descrição: Visitas em museus paranaenses que instigam os estudantes ao aprendizado sobre as raízes culturais e históricas estaduais, afim de inserir o estudante num contexto cultural paranaense.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu	estudante beneficiado	2024	5.220	626	4.043		3.494			13.383
		2025	5.220	626	4.043		3.494			13.383
		2026	5.220	626	4.043		3.494			13.383
		2027	5.220	626	4.043		3.494			13.383
		2024/2027	5.220	626	4.043		3.494			13.383
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										
Marcação:										
Criança e Adolescente										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática

Descrição: Os Estudantes da Rede Estadual de Ensino têm acesso à plataforma Matific, uma plataforma digital focada na aprendizagem baseada em jogos de Matemática para Estudantes do Ensino Fundamental, motivando a aprendizagem Matemática com atividades e métodos inovadores junto à tecnologia. Já para os professores, a plataforma objetiva fornecer recursos envolventes com base em perguntas e planejamento de aula. Para isso, a plataforma oferece mais de 2000 atividades que podem ser utilizadas pelo professor a partir de filtros e escolher as que se encaixam no seu planejamento pedagógico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática	estudante beneficiado	2024	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
		2025	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
		2026	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
		2027	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
		2024/2027	87.011	10.435	67.390	47.971	58.237	28.954		299.998
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Núcleo de Coordenação Pedagógica com Municípios										
Marcação:										
Criança e Adolescente										

1086

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais

Descrição: O apoio financeiro a Estudantes e professores para participar de feiras educacionais na rede estadual de educação do estado do Paraná tem diversos propósitos e benefícios significativos para o desenvolvimento educacional e pedagógico. Essa entrega visa proporcionar oportunidades enriquecedoras para estudantes e educadores, provendo a participação em eventos educacionais, científicos, culturais e tecnológicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais	pessoa beneficiada	2024								11.000	11.000
		2025								11.000	11.000
		2026								11.000	11.000
		2027								11.000	11.000
		2024/2027								11.000	11.000

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica

Marcação:

criança e Adolescente

Entrega: Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação

Descrição: Entrega de material pedagógico para a melhoria do ensino municipal e estadual da rede de educação, com foco nos pontos de fragilidade educacional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação	material entregue	2024	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812
		2025	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812
		2026	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812
		2027	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812
		2024/2027	435.056	52.177	336.953	239.855	291.000	144.771		1.499.812

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Educação/ Departamento de Acompanhamento Pedagógico

1087

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto

Descrição: Implementação de qualificação das técnicas avaliativas e desenvolvimento do planejamento físico e metodológico das avaliações da educação paranaense, onde é desenvolvida uma avaliação do impacto e eficiência das avaliações de mensuração da educação paranaense para implementar melhorias na qualidade e eficiência das mesmas, além de averiguar se os processos desenvolvidos para aplicação das provas estão adequados aos objetivos esperados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto	avaliação realizada	2024	81.210	9.739	62.898	44.773	54.354	27.024	279.998
		2025	81.210	9.739	62.898	44.773	54.354	27.024	279.998
		2026	81.210	9.739	62.898	44.773	54.354	27.024	279.998
		2027	81.210	9.739	62.898	44.773	54.354	27.024	279.998
		2024/2027	81.210	9.739	62.898	44.773	54.354	27.024	279.998

Cumulatividade:

Não

Fonte:

Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Ofertar educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e

1088

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



professores da Rede Estadual. Promover ações de incentivo à inserção no ensino superior. Realizar busca ativa, em ações interseletoriais, de adolescentes fora da escola. Criar um incentivo às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, e de projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	146.365.747	489.905.257
Valor Global	636.271.004	

Entrega: Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual

Descrição: Avaliação de aprendizagem do programa internacional de avaliação de Estudantes (OCDE). O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tradução de Programme for International Student Assessment, é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, vinculando dados sobre seus backgrounds e suas atitudes em relação à aprendizagem, principais fatores que moldam sua aprendizagem. Os resultados do Pisa permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de seus estudantes em comparação com os de outros países, aprenda com as políticas e práticas aplicadas em outros lugares e formule suas políticas e programas educacionais visando à melhora da qualidade e da equidade dos resultados de aprendizagem.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual	prova aplicada	2024							8.000.000	8.000.000
		2025							8.000.000	8.000.000
		2026							8.000.000	8.000.000
		2027							8.000.000	8.000.000
		2024/2027							8.000.000	8.000.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Núcleo de Coordenação Pedagógica com Municípios										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Educação - Avaliação da Educação										

1089

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa

Descrição: O objetivo principal desta ferramenta é favorecer o processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa em nossa rede, o Programa Inglês Paraná. O programa conta com uma plataforma, que oferece um curso on-line completo de Língua Inglesa, seguindo o Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas (CEFR), contemplando habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa do nosso currículo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa	estudante beneficiado	2024							800.000	800.000
		2025							800.000	800.000
		2026							800.000	800.000
		2027							800.000	800.000
		2024/2027							800.000	800.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										

1090

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação

Descrição: plataformas de programação voltadas para Estudantes em ambientes virtuais que oferecem recursos e ferramentas para ensinar conceitos de programação de forma lúdica e interativa. Essa plataforma foi projetada para tornar a aprendizagem de programação mais acessível e divertida para estudantes de diferentes idades e níveis de conhecimento.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação	estudante beneficiado	2024							520.000	520.000
		2025							520.000	520.000
		2026							520.000	520.000
		2027							520.000	520.000
		2024/2027							520.000	520.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Programação e robótica										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo

Descrição: Oferta a estudantes, professores e pedagogos da rede pública estadual de ensino formação acadêmica em instituições estrangeiras, além de experiências culturais e pedagógicas. Os objetivos do programa são: ampliar o repertório cultural e acadêmico; permitir a vivência e experiência na realidade de outros países; consolidar uma rede de jovens líderes que atuarão nas escolas da rede pública estadual de ensino do Paraná e; potencializar o desenvolvimento da autonomia, bem como aperfeiçoar o idioma da língua inglesa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	estudante beneficiado	2024	290	35	227	161	195	75		983	
		2025	290	35	227	161	195	75		983	
		2026	290	35	227	161	195	75		983	
		2027	290	35	227	161	195	75		983	
		2024/2027		1.160	140	908	644	780	300		3.932

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral

Descrição: A Educação em Tempo Integral do Paraná tem como principal objetivo ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando, por meio de um currículo integrado, uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral	estudante matriculado	2024	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662	49.919	
		2025	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662	49.919	
		2026	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662	49.919	
		2027	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662	49.919	
		2024/2027	10.199	1.588	9.653	11.412	15.405	1.662	49.919	
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Ampliação da educação integral - Aumentar o número de escolas de educação integral *PROPOSTA G1*										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo

Descrição: O programa de intercâmbio internacional Ganhando o Mundo foi criado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED-PR) para ofertar a estudantes, professores e pedagogos da rede pública estadual de ensino formação acadêmica em instituições estrangeiras, além de experiências culturais e pedagógicas que possam ser compartilhadas, posteriormente, nos colégios estaduais do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo	professor beneficiado	2024	58	7	47	32	40	19		203
		2025	58	7	47	32	40	19		203
		2026	58	7	47	32	40	19		203
		2027	58	7	47	32	40	19		203
		2024/2027	232	28	188	128	160	76		812
		Cumulatividade: Sim								
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Ganhando o Mundo Professor										

1094

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de Educação no Ensino Médio por meio de avaliação de impacto

Descrição: Implementação de qualificação das técnicas avaliativas e desenvolvimento do planejamento físico e metodológico das avaliações da educação paranaense no Ensino Médio, onde é desenvolvida uma avaliação do impacto e eficiência das avaliações de mensuração da educação paranaense para implementar melhorias na qualidade e eficiência das mesmas, além de averiguar se os processos desenvolvidos para aplicação das provas estão adequados aos objetivos esperados.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de Educação no Ensino Médio por meio de avaliação de impacto	avaliação realizada	2024								280.000	280.000
		2025								280.000	280.000
		2026								280.000	280.000
		2027								280.000	280.000
		2024/2027								1.120.000	1.120.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - Avaliação da Educação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de Libras para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos,

1095

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e país. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	484.937.819	1.623.150.166
Valor Global	2.108.087.985	

Entrega: Estudantes beneficiados em escolas de educação especial

Descrição: Garantir o atendimento aos estudantes de educação especial através de parcerias com escolas de educação especial.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados em escolas de educação especial	estudante beneficiado	2024	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
		2025	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
		2026	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
		2027	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
		2024/2027	8.894	1.986	9.673	9.099	11.512	3.833		44.997
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Educação Inclusiva										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para Jovens e Adultos EJA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos a todos os cidadãos, gerir, analisar, adequar e modernizar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. Desenvolver ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA em qualquer forma de mídia. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem. Aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) conforme estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para assegurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	16.432.982	55.003.335
Valor Global	71.436.317	

Entrega: Avaliação online de aprendizagem para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) realizada

Descrição: Implementação de avaliação de alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para certificação de conhecimentos adquiridos, de forma online e acessível. A avaliação ocorrerá uma vez ao ano.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Avaliação online de aprendizagem para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) realizada	prova aplicada	2024								30.000	30.000
		2025								30.000	30.000
		2026								30.000	30.000
		2027								30.000	30.000
		2024/2027								30.000	30.000
Cumulatividade: Não											
Fonte: Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos											
Marcação:											

1097



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Educação - Avaliação da Educação

Entrega: Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da modalidade EAD

Descrição: A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino com o objetivo de oferecer a educação básica aos indivíduos que não concluíram sua escolarização. Assim, é necessário reconhecer as características e peculiaridades deste público que não desenvolveu as atividades de ensino em idade própria, para entender que o processo pedagógico apresenta grandes desafios, e, consequentemente, requer metodologias diferenciadas para o processo de aquisição de conhecimento. Para possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos desses indivíduos, que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo, a oferta de estudos na modalidade EJA, pode ser organizada sob as formas presencial ou a distância. A EJA no Paraná proporciona a oferta 100% presencial e pretende ampliar seu atendimento implementando uma proposta à distância, facilitando a flexibilização dos locais e horários de estudo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da modalidade EAD	estudante matriculado	2024							10.000	10.000
		2025							10.000	10.000
		2026							10.000	10.000
		2027							10.000	10.000
		2024/2027							10.000	10.000

Cumulatividade: Não**Fonte:** Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos**Marcação:****Plano de Governo**

Readequação da Educação de Jovens e Adultos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

1098

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade:

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	15.204.786	50.892.402
Valor Global	66.097.188	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade:

Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do Paranaeducacão, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/Fundepar e pelo Conselho de Administração do Paranaeducacão.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	13.500.000	45.186.262
Valor Global	58.686.262	

1099

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado

Descrição: O contrato com o Serviço Social Autônomo Paranaeducação tem por objeto a) a prestação de serviços para operacionalização e esforços para a promoção, elaboração e implementação do plano de obras da área educacional e manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica; b) o Programa Mãos Amigas, firmado por meio de Termo de Convênio celebrado entre SESP e Fundepar, que prevê a execução de serviços de conservação e manutenção dos estabelecimentos escolares e imóveis do patrimônio público e proporcionará ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, por meio de pequenos serviços, como pinturas, jardinamento, limpeza e similares, nas localidades onde possui Colônia Penal Agroindustrial; c) prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de nutrição ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE); e d) Contratação e desenvolvimento de Sistema de Gestão da Alimentação Escolar e de Engenharia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado	instituição atendida	2024								2.102	2.102
		2025								2.102	2.102
		2026								2.102	2.102
		2027								2.102	2.102
		2024/2027								2.102	2.102
Cumulatividade: Não											
Fonte: Fundação Educacional do Estado do Paraná/Gabinete Presidencial											
Marcação:											
Criança e Adolescente											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade: Oferecer Transporte Escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação. - Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as escolas da rede pública estadual de educação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	396.205.800	1.326.152.519
Valor Global	1.722.358.319	

1100

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Adequação da infraestrutura física das escolas da rede pública estadual de educação

Descrição: Promover, elaborar e implementar plano de obras da área educacional e a manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação da infraestrutura física das escolas da rede pública estadual de educação	metro quadrado	2024	792		2.053,27	1.606,16		1.830,99		6.282,42
		2025	792		2.053,27	1.606,16		1.830,99		6.282,42
		2026	792		2.053,27	1.606,16		1.830,99		6.282,42
		2027	792		2.053,27	1.606,16		1.830,99		6.282,42
		2024/2027	3.168		8.213,08	6.424,64		7.323,96		25.129,68
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Departamento de Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Paraná Produtivo										
Investimentos										
Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação
Descrição: Atendimento das demandas da rede pública estadual de educação, por meio do suprimento de equipamentos que atendam as necessidades de ensino aprendizagem (conjunto escolar, armários), da alimentação escolar (refrigeradores, buffet, utensílios de cozinha) e, dos ambientes administrativo e pedagógico (climatizadores de ambiente, mesas, escrivaninhas, cadeiras).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação	equipament o adquirido	2024								1.000	1.000
		2025								1.000	1.000
		2026								1.000	1.000
		2027								1.000	1.000
		2024/2027								1.000	1.000

Cumulatividade: Não

Fonte: Departamento de Transporte Escolar

Marcacão:

Investimentos

Elegível para o Plano de investimentos pela alienação de participação acionária na COPEL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estabelecimentos da rede pública estadual de educação atendidos com o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo

Descrição: Viabilizar, com maior agilidade, o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino, unidades descentralizadas (UD) e Núcleos Regionais de Educação (NRE), da Rede Pública do Estado do Paraná, destinados à manutenção e outras despesas relacionadas as atividades educacionais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estabelecimentos da rede pública estadual de educação atendidos com o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo	estudante beneficiado	2024								1.099.915	1.099.915
		2025								1.099.915	1.099.915
		2026								1.099.915	1.099.915
		2027								1.099.915	1.099.915
		2024/2027								1.099.915	1.099.915
Cumulatividade: Não											
Fonte: Departamento de Planejamento e Finanças											

Entrega: Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)

Descrição: Ofertar variedade de alimentos a fim de atender as necessidades nutricionais e alimentares dos estudantes e diminuir questões de vulnerabilidade social, contribuindo para melhor aprendizagem e para o desenvolvimento biológico e cognitivo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)	refeição servida	2024								1.533.051	1.533.051
		2025								1.533.051	1.533.051
		2026								1.533.051	1.533.051
		2027								1.533.051	1.533.051
		2024/2027								1.533.051	1.533.051
Cumulatividade: Não											
Fonte: Fundação Educacional do Estado do Paraná/Diretoria Técnica/Departamento de Nutrição e Alimentação											

1103

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 2 - Melhorar a nutrição

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na prospecção de novas ferramentas, metodologias e sistemas para contribuir com a aprendizagem, a gestão e práticas inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhoras práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	170.438.768	570.480.800
Valor Global	740.919.568	

1104

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimentos por Chatbot para a Rede Estadual de Educação e comunidade escolar

Descrição: Implementar Chatbot (sistema de respostas de inteligência artificial), oferecendo uma solução automatizada e interativa com usuários da Rede Estadual de Educação e comunidade escolar. O Chatbot fornecerá suporte ao usuário, responderá a perguntas frequentes, oferecerá informações sobre projetos/serviços e realizará outras tarefas relevantes, melhorando a experiência do usuário e a eficiência do atendimento pela SEED.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimentos por Chatbot para a Rede Estadual de Educação e comunidade escolar	atendimento de Chatbot realizado	2024								4.000	4.000
		2025								7.000	7.000
		2026								7.000	7.000
		2027								7.000	7.000
		2024/2027								7.000	7.000
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Tecnologia e Inovação											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade: Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	50.937.219	170.493.519
Valor Global	221.430.738	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estruturação de laboratórios para os cursos técnicos
Descrição: Aquisição de equipamentos e materiais para a estruturação de laboratórios de aulas práticas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação de laboratórios para os cursos técnicos	laboratório estruturado	2024	174	21	137	84	118	58		592
		2025	174	21	137	84	118	58		592
		2026	174	21	137	84	118	58		592
		2027	174	21	137	84	118	58		592
		2024/2027	174	21	137	84	118	58		592
Cumulatividade: Não										
Fonte: Centros de Educação de Jovens e Adultos										
Marcação: Criança e Adolescente										

Entrega: Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade
Descrição: Projeto voltado aos estudantes da Educação Profissional e Técnica (EPTec) de nível médio da Rede Pública Estadual. O objetivo do projeto é promover a ampliação de vagas de estágio remunerado para estudantes da rede. Impressão de folders, banners e catálogos para feiras Neste espaço, há informações sobre cursos e profissões, vagas de estágio para estudantes de nível médio, bem como informações sobre a carteira de trabalho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade	estudante beneficiado	2024	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
		2025	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
		2026	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
		2027	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
		2024/2027	5.800	696	4.492	3.198	3.883	1.930		19.999
Cumulatividade: Não										
Fonte: Departamento de Programas para Educação Básica/Centros de Educação de Jovens e Adultos										

1106

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Criança e Adolescente

Entrega: Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida

Descrição: Seguro de vida aos estudantes que estão participando de estágio obrigatório dos cursos técnicos da rede estadual de educação

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida	estudante beneficiado	2024	11.601	1.391	8.987	6.396	7.764	3.861		40.000
		2025	11.601	1.391	8.987	6.396	7.764	3.861		40.000
		2026	11.601	1.391	8.987	6.396	7.764	3.861		40.000
		2027	11.601	1.391	8.987	6.396	7.764	3.861		40.000
		2024/2027	46.404	5.564	35.948	25.584	31.056	15.444		160.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica

Marcação:

Criança e Adolescente

Entrega: Material de apoio técnico e pedagógico para os cursos de formação profissional

Descrição: Entrega de material didático físico e/ou digital para os cursos de formação profissional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Material de apoio técnico e pedagógico para os cursos de formação profissional	material entregue	2024	436	52	336	240	292	145		1.501
		2025	436	52	336	240	292	145		1.501
		2026	436	52	336	240	292	145		1.501
		2027	436	52	336	240	292	145		1.501
		2024/2027	1.744	208	1.344	960	1.168	580		6.004

Cumulatividade: Sim

Fonte: Departamento de Programas para Educação Básica

1107

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	78.661.096	263.288.955
Valor Global	341.950.051	

Entrega: Contratação de profissionais da área de segurança pública para apoio nas Escola Cívico Militar.

Descrição: Contratação de profissionais da reserva (que não estão na ativa) da segurança pública para desenvolver ações de educação, segurança e organização nas escolas.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Contratação de profissionais da área de segurança pública para apoio nas Escola Cívico Militar.	profissional contratado	2024	78	13	66	73	98	9		337
		2025	78	13	66	73	98	9		337
		2026	78	13	66	73	98	9		337
		2027	78	13	66	73	98	9		337
		2024/2027	78	13	66	73	98	9		337
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes das escolas cívico militar beneficiados com uniformes
Descrição: Uniformes escolares para estudantes da Rede Estadual de Educação, nas escolas cívico militares.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes das escolas cívico militar beneficiados com uniformes	estudante beneficiado	2024							50.000	50.000
		2025							50.000	50.000
		2026							50.000	50.000
		2027							50.000	50.000
		2024/2027							50.000	50.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										
Marcação:										
Criança e Adolescente										

Entrega: Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura
Descrição: O programa Escola Segura é uma iniciativa do Governo do Paraná, em conjunto com a Polícia Militar e as Secretarias de Estado da Educação e do Esporte e da Segurança Pública.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura	instituição atendida	2024	31		19		35			85
		2025	31		19		35			85
		2026	31		19		35			85
		2027	31		19		35			85
		2024/2027	31		19		35			85
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Programas para Educação Básica										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Realização de convênio Censo Escolar

Descrição: O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED), realiza o Censo Escolar, anualmente, em parceria com as secretarias de educação dos Estados e do Distrito Federal, que executam em ação conjunta com suas regionais e municípios polos. Considerando as necessidades operacionais do sistema de coleta em todo o País, desde 1997, o INEP repassa recursos, por meio de convênios, às secretarias estaduais de educação com o objetivo de apoiar a realização do censo nos Estados, em todos os seus levantamentos, a cada ano letivo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de convênio Censo Escolar	censo realizado	2024								1	1
		2025								1	1
		2026								1	1
		2027								1	1
		2024/2027								4	4
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar/Departamento de Governança de Dados Educacional											

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8467 - FORMAÇÃO CONTINUADA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	28.442.314	95.200.137
Valor Global	123.642.451	

1110

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEDUC)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada à Diretoria de Educação (DEDUC).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEDUC)	pessoa capacitada	2024							25.000	25.000
		2025							25.000	25.000
		2026							25.000	25.000
		2027							25.000	25.000
		2024/2027							25.000	25.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										
Plano de Governo										
Valorização dos profissionais da educação										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEPGE)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada à Diretoria de Planejamento e gestão Escolar (DEPGE).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEPGE)	pessoa capacitada	2024								60.000
		2025								5.000
		2026								60.000
		2027								5.000
		2024/2027								60.000

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular

Marcação:

Plano de Governo

Valorização dos profissionais da educação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

1112

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de educação (DG)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada à Diretoria Geral da secretaria.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de educação (DG)	pessoa capacitada	2024							1.000	1.000
		2025							1.000	1.000
		2026							1.000	1.000
		2027							1.000	1.000
		2024/2027							1.000	1.000
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										
Plano de Governo										
Valorização dos profissionais da educação										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DTI)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada à Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DTI)	pessoa capacitada	2024								2.600	2.600
		2025								2.600	2.600
		2026								2.600	2.600
		2027								2.600	2.600
		2024/2027								2.600	2.600
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular											
Marcação:											
Plano de Governo											
Valorização dos profissionais da educação											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

1114

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (FUNDEPAR)

Descrição: A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e online) e a distância (online). Essa entrega está vinculada ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (FUNDEPAR)	pessoa capacitada	2024							2.100	2.100
		2025							2.100	2.100
		2026							2.100	2.100
		2027							2.100	2.100
		2024/2027							2.100	2.100
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular										
Marcação:										
Plano de Governo										
Valorização dos profissionais da educação										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Professor beneficiado com curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE)

Descrição: Curso de pós-graduação Lato Sensu - denominado Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem. O PDE é um programa que tem como objetivo a formação continuada dos Professores do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Estadual. O PDE é um Programa de Capacitação Continuada implantado como uma política educacional de caráter permanente, que prevê o ingresso anual de professores da Rede Pública Estadual de Ensino para a participação em processo de formação continuada com duração de 2 (dois) anos, tendo como meta qualitativa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas estaduais de Educação Básica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Professor beneficiado com curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE)	profissional titulado	2024								2.000
		2025								2.000
		2026								2.000
		2027								2.000
		2024/2027								2.000

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Educação/Departamento de Desenvolvimento Curricular

Marcação:

Plano de Governo
Valorização dos profissionais da educação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8469 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:
Gerenciamento de serviços de apoio escolar. Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.

1116

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	112.840.000	377.690.207
Valor Global	490.530.207	

Entrega: Instalação de placas solares na Rede Estadual de Educação
Descrição: Aquisição e instalação de equipamentos do tipo placas solares em escolas da Rede Estadual de Educação utilizando espaços ociosos, para redução de despesas com energia elétrica na rede estadual de educação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de placas solares na Rede Estadual de Educação	equipament o implantado	2024	0		2	3	1			6
		2025	1		4	6	4			15
		2026	1		5	7	5			18
		2027	1		6	7	6			20
		2024/2027	3		17	23	16			59
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Paraná Educação										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Infraestrutura - Custo da Energia Elétrica										
Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica										
Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com o projeto Parceiros da Escola

Descrição: O Parceiro da Escola é um projeto recente e inovador sob a responsabilidade do Paranaeducação (Peduc). O projeto tem como objetivo implementar melhorias nas escolas estaduais do Paraná por meio da contratação de empresas especializadas em gerenciamento de instituições de ensino. A empresa contratada é responsável pela gestão administrativa, incluindo os recursos materiais, como a infraestrutura da escola.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com o projeto Parceiros da Escola	instituição atendida	2024	2							2	
		2025	2							2	
		2026	2							2	
		2027	2							2	
		2024/2027		8							8

Cumulatividade: Sim

Fonte: Parana Educação

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino oferecido pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	361.054.639	1.208.496.996
Valor Global	1.569.551.635	

1118

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8597 - Valorização da Educação Básica Magistério

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED

Finalidade:

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o provisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.431.408.276	21.526.762.826
Valor Global	27.958.171.102	

Entrega: Contratação de professores por processo seletivo simplificado para atendimento das unidades escolares

Descrição: Processo seletivo simplificado é o processo que seleciona os profissionais para lecionarem na rede estadual de educação, a contratação é referente a todo o processo de seleção, conteúdo local, funcionários, provas impressas, agentes de segurança e saúde, tudo o que envolve a seleção. Os profissionais contratados pelo processo seletivo irão atuar nas áreas onde não existem professores efetivos para suprir a demanda.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Contratação de professores por processo seletivo simplificado para atendimento das unidades escolares	profissional contratado	2024	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733	21.413
		2025	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733	21.413
		2026	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733	21.413
		2027	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733	21.413
		2024/2027	1.309	985	6.361	4.528	5.497	2.733	21.413

Cumulatividade: Não

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos Setorial/ Coordenação de Seleção e Concurso

Marcação: Criança e Adolescente

1119



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

1120

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



33 PROGRAMA

Paraná Mais Ciência

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 33 Paraná Mais Ciência

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Objetivos:

Estimular o empreendedorismo acadêmico e a promoção de empresas com base científica e tecnológica;
Estimular a interação entre pesquisadores na busca de soluções científicas e tecnológicas no estado do Paraná.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Variação do crescimento dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação - NAPIs instalados	Relatório da Fundação Araucária	0,00	19/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00 3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Variação proporcional da demanda atendida nas atividades técnicas especializadas pelos Núcleo de Inovações Tecnológicas (NITs) - Agências de Inovação	Relatórios dos Núcleo de Inovações Tecnológicas - NITs - Agências de Inovação das Instituições de Ensino Superior - IEES	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00 3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Variação proporcional da efetividade da incubação de empresas nos ambientes de inovação (graduação da empresa)	Relatórios gerenciais do Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos - SEPARTEC e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00 3,00

1122

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação proporcional das ações extensionistas relacionadas ao tema transferência de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior - IEES	Relatório das Instituições de Ensino Superior - IEES	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Varição proporcional de empresas incubadas nos ambientes de inovação	Relatórios gerenciais do Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos - SEPARTEC e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Varição proporcional do número de contratos com propostas de empresas com sede no Paraná no ano na AGEUNI	Relatório administrativos do Fundo Paraná / SETI	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00
Recursos		Valor 2024 (R\$ 1,00)		Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)					
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta		837.852.404		2.804.401.338					
Tesouro		792.529.004		2.652.698.003					
Outras Fontes		45.323.400		151.703.335					
Valor Global		3.642.253.742							

1123

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8043 - Gestão Administrativa TECPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Finalidade:

Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	89.793.641	300.551.035
Valor Global	390.344.676	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Finalidade:

Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kits de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	33.613.076	112.507.352
Valor Global	146.120.428	

1124

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão - Parque Tecnológico da Saúde

Descrição: Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão em conjunto com Tecpar, Instituto Carlos Chagas/Fiocruz e Instituto de Biologia Molecular do Paraná para subsidiar diagnósticos genômicos de pacientes com doenças raras e câncer no Estado, no âmbito do SUS. Tem como objeto implantar um Centro de Pesquisa em Saúde Pública de precisão, para subsidiar diagnósticos genômicos de pacientes com doenças raras e câncer, a fim de proporcionar a otimização do tratamento, seja pelo diagnóstico precoce e/ou pela condução de terapias com maior precisão no enfrentamento das enfermidades, resultando em maior taxa de sucesso do tratamento e aumentando a eficiência dos gastos públicos decorrente da diminuição de tratamentos desnecessários e incorretos no âmbito do SUS; e possui vinculação com a Área Prioritária de "Biotecnologia & Saúde", definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão - Parque Tecnológico da Saúde	centro implantado	2024								0	0
		2025								0	0
		2026								1	1
		2027								0	0
		2024/2027								1	1
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Industrial da Saúde											
Marcação:											
Plano de Governo											
Centro de Saúde Pública de Precisão - Criar o Centro de Saúde Pública de Precisão *PROPOSTA G1*											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais

Descrição: Nossa entrega consiste em fornecer vacinas essenciais para prevenir a propagação da raiva em seres humanos e animais. Com anos de experiência, estamos comprometidos em produzir e disponibilizar vacinas antirrábicas confiáveis. Essas vacinas têm sido vitais para controlar casos de raiva, garantindo a segurança tanto das pessoas quanto dos animais. Nossa contribuição ajuda a criar comunidades mais seguras e saudáveis, onde a preocupação com a raiva é significativamente reduzida.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais	vacina entregue	2024								20.000.000	20.000.000
		2025								22.850.000	22.850.000
		2026								26.200.000	26.200.000
		2027								29.850.000	29.850.000
		2024/2027								98.900.000	98.900.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Industrial da Saúde

Entrega: Prestação de serviços de ensaios laboratoriais com ênfase na promoção da saúde, da sustentabilidade ambiental e da excelência nas avaliações e medições.

Descrição: Entrega de testes de sorologia antirrábica para animais de estimação e avaliação da qualidade de produtos e insumos por meio de testes microbiológicos, físico-químicos e biológicos, tanto de produtos do TECPAR como de nossos clientes externos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Prestação de serviços de ensaios laboratoriais com ênfase na promoção da saúde, da sustentabilidade ambiental e da excelência nas avaliações e medições.	serviço realizado	2024							10.000	10.000
		2025							11.420	11.420
		2026							12.520	12.520
		2027							13.520	13.520
		2024/2027							47.460	47.460

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Tecnologia e Inovação

1126

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Realização de certificação de produtos, de sistemas e de avaliação técnica

Descrição: Trata-se da certificação de produtos, considerando uma ampla variedade desde fios, cabos e plugues elétricos até eletrodomésticos, sistemas de telecomunicações e métodos de produção orgânica. Também se certificam as unidades de armazenamento em ambientes naturais. Além disso certificação de Sistemas de Gestão, que apoia as organizações a demonstrarem seu compromisso com o desenvolvimento interno e a satisfação dos clientes, garantindo padrões de excelência. Essas atividades exigem avaliações especializadas, como a análise de empresas de desmontagem de veículos. O TECPAR é credenciado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) para realizar avaliações em softwares fiscais (PAF-ECF), sistemas de cupom fiscal eletrônico (CE-e-SAT) e medidores volumétricos de combustíveis (MVC).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Realização de certificação de produtos, de sistemas e de avaliação técnica	certificação realizada	2024								790	790
		2025								790	790
		2026								790	790
		2027								790	790
		2024/2027								3.160	3.160

Fonte: Diretoria de Tecnologia e Inovação

Entrega: Serviços de inovação tecnológica de apoio ao desenvolvimento de empresas na área de saúde via processo de incubação

Descrição: Espaço colaborativo chamado Living Lab, onde ideias são experimentadas e refinadas. Reconhecimento de destaque em inovação com o Selo TECPAR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Serviços de inovação tecnológica de apoio ao desenvolvimento de empresas na área de saúde via processo de incubação	empresa incubada	2024								21	21
		2025								21	21
		2026								21	21
		2027								21	21
		2024/2027								21	21

Fonte: Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:

1127

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Plano de Governo

- Incubação de empresas do segmento da saúde
- Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
- Inovação - Investimentos Públicos em P&D
- Inovação - Patentes

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Paraná - FPR

Finalidade:

Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos do Fundo Paraná. Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000.000	16.735.652
Valor Global	21.735.652	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Paraná - FPR

Finalidade:

Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	696.708.149	2.331.973.097
Valor Global	3.028.681.246	

Entrega: Anel de conectividades com fibra ótica para pesquisa e inovação regional
Descrição: Trata-se de estabelecer um anel de conectividade de altíssima velocidade interligando as universidades estaduais, institutos e parque tecnológicos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Anel de conectividades com fibra ótica para pesquisa e inovação regional	pontos de fibra ótica iluminada	2024							9	9
		2025							13	13
		2026							15	15
		2027							19	19
		2024/2027							56	56
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
Marcação:										
Plano de Governo										
Criar o Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação Regional *PROPOSTA G1*										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO, em Guarapuava

Descrição: Apoiar ações voltadas à melhoria da infraestrutura da Clínica Escola Veterinária - CEVET da UNICENTRO - Fase 1, por meio da Construção e Ampliação do Centro Cirúrgico e da reforma dos Ambulatórios de Pequenos Animais, a fim de propiciar uma melhor condição para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, bem como melhorar a formação de recursos humanos, e o atendimento à comunidade de Guarapuava e Região.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO, em Guarapuava	metro quadrado	2024		140						140
		2025		0					0	
		2026		0					0	
		2027		0					0	
		2024/2027		140					140	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná										

Entrega: Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo - UNICENTRO, Campus Irati

Descrição: Desenvolver ações voltadas à revitalização estrutural do Ginásio Esportivo do Campus de Irati da UNICENTRO, com vistas a disponibilizar espaço especializado para aulas do Curso de Educação Física, oportunizando o acesso a uma prática esportiva qualificada, assim como aprimorando as condições de ensino, pesquisa e extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo - UNICENTRO, Campus Irati	metro quadrado	2024						2.500	2.500
		2025					0	0	
		2026					0	0	
		2027					0	0	
		2024/2027					2.500	2.500	
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná									

1130

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência
Descrição: Apoio jurídico, social, psicológico e pedagógico às crianças e aos adolescentes em situação de violência pelos Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude - NEDDIJs, ligados às Instituições de Ensino Superior Estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência	criança ou adolescente atendido	2024							40.000
		2025							40.000
		2026							40.000
		2027							40.000
		2024/2027							160.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Super

Marcação:

Criança e Adolescente

Entrega: Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica
Descrição: Apoio jurídico, social e psicológico às mulheres em situação de violência doméstica pelos Núcleos Maria da Penha - NUMAPes, ligados às Instituições de Ensino Superior Estaduais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	mulher atendida	2024							50.000
		2025							50.000
		2026							50.000
		2027							50.000
		2024/2027							200.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Super

Marcação:

1131

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Mulher

Entrega: Capacitação gerencial sobre gestão de negócios com foco na cultura de inovação e empreendedorismo

Descrição: Promover qualificação, acompanhamento e mentoria sobre gestão de negócios, tendo em vista a promoção da cultura da inovação e do empreendedorismo; criação de novas empresas e o fortalecimento dos já existentes. Podem participar pessoas com 16 anos ou mais, sendo voltada a micro, pequenos, médios empresários, microempreendedores individuais (MEIs) e pessoas interessadas em empreender.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Capacitação gerencial sobre gestão de negócios com foco na cultura de inovação e empreendedorismo	pessoa capacitada	2024							800	800	
		2025							800	800	
		2026							800	800	
		2027							800	800	
		2024/2027								3.200	3.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Super

Marcacão:

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Capacitação empreendedora

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

1132

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Entrega: Conclusão do ambulatorio médico e clínica de nutrição, da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão

Descrição: Desenvolver ações voltadas à Construção do Bloco IV, onde funcionará o ambulatorio médico e a clínica de nutrição para os Cursos de Medicina e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, com vistas a disponibilizar estrutura necessária para a realização de aulas práticas e atendimento ambulatorial à comunidade da região.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do ambulatório médico e clínica de nutrição, da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			1.477					1.477
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.477					1.477
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná										

Entrega: Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO, em Irati

Descrição: Desenvolver ações voltadas à implantação do Centro Multiprofissional de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, na UNICENTRO, por meio da construção de espaço físico, visando oferecer uma infraestrutura adequada à realização de pesquisas e treinamentos, que possibilitem a formação e qualificação de profissionais da grande área de saúde na região centro-sul do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da UNICENTRO, em Irati	metro quadrado	2024							251		251
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							251		251
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV, em Curitiba

Descrição: Implantar no TECPAR o Laboratório de Nível de Biossegurança NB3 para Pesquisa e Produção de Insumos para o Diagnóstico Veterinário, que atenda aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação do MAPA e da ANVISA, por meio do desenvolvimento de ações voltadas à mitigação de doenças e ao aumento do valor agregado dos produtos de origem animal, utilizando a Tecnologia BIM, com a finalidade de abastecer o país com insumos estratégicos para o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose bovina, elevando a produtividade e contribuindo nacionalmente para este setor econômico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV, em Curitiba	metro quadrado	2024	2.946							2.946
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.946							2.946
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná										

Entrega: Construção Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG, em Ponta Grossa

Descrição: O Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais visa ser um espaço para desenvolvimento de atividades das ciências humanas e sociais, na integração do ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com entidades e organizações sociais. O prédio abrigará Programas de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), em Jornalismo (PPGJ), em Educação Inclusiva (PROFEI), e em Ciências Sociais Aplicadas (PPGCSA).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024							215		215
		2025							0		0
		2026							0		0
		2027							0		0
		2024/2027							215		215
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Coordenadoria Administrativa do Fundo Paraná											

1134

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projeto de pesquisa de ciência e tecnologia desenvolvidos no âmbito das universidades para propiciar a evolução das ciências.
Descrição: Refere-se aos projetos de pesquisa em ciência de tecnologia desenvolvidos pelas universidades que propiciam a evolução do conhecimento científico e tecnológico da humanidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projeto de pesquisa de ciência e tecnologia desenvolvidos no âmbito das universidades para propiciar a evolução das ciências.	projeto apoiado	2024								200	200
		2025								200	200
		2026								200	200
		2027								200	200
		2024/2027								800	800
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											
Marcação:											
Plano de Governo											
Política de Ciência e Tecnologia											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Inovação - Pesquisa Científica											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos de pesquisa e desenvolvimento apoiados financeiramente que envolvem parcerias entre Universidade e empresas.

Descrição: Apoio financeiro para desenvolvimento de novas estratégias, conceitos e organizações que atendam necessidades sociais, bem como o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, no âmbito das Agências de Inovação da Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de pesquisa e desenvolvimento apoiados financeiramente que envolvem parcerias entre Universidade e empresas.		2024								20	20
		2025								20	20
		2026								20	20
		2027								20	20
		2024/2027								80	80
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											
Marcação:											
Paraná Produtivo											
Plano de Governo											
Política de Ciência e Tecnologia											

1136

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Startups apoiadas para estabelecer operações no exterior

Descrição: Contempla startups brasileiras já estabelecidas e que demonstrem capacidade de expansão internacional sem comprometimento de suas operações no Brasil, sob as seguintes formas de apoio: conexão e networking (apresentação a investidores, agendamento de reuniões e eventos de networking); mentorias de negócios (em mercado internacional); capacitação e treinamento (treinamento de pitch, cursos, aulas, workshops e seminários); apoio à internacionalização (missões internacionais e acesso a novos mercados).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027												
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total		
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Startups apoiadas para estabelecer operações no exterior	startups apoiadas	2024								5	5	
		2025								5	5	
		2026								5	5	
		2027								5	5	
		2024/2027									20	20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Marcacão:

Plano de Governo

InovaHub Paraná

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Inovação - Empreendimentos Inovadores

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Finalidade:

Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	12.737.538	42.634.202
Valor Global	55.371.740	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação.

Descrição: Fomento ao desenvolvimento dos parques tecnológicos e ambientes promotores de inovação do Estado, como indutores do desenvolvimento regional sustentável. Serão executadas ações de apoio estratégico como: capacitações, relacionamento, eventos, etc., para os parques e ambientes promotores de inovação devidamente credenciados no Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos - SEPARTEC.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação.	ação realizada	2024							18	18
		2025							18	18
		2026							18	18
		2027							18	18
		2024/2027							72	72
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema Estadual de Parques Tecnológicos, SEPARTEC										
Marcação:										
Paraná Produtivo										
Plano de Governo										
Política de Ciência e Tecnologia										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Inovação - Empreendimentos Inovadores										
Inovação - Investimentos Públicos em P&D										
Inovação - Pesquisa Científica										



34 PROGRAMA Universidade e Sociedade

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 34 Universidade e Sociedade

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Objetivos:

Estimular a diversificação do sistema de Ensino Superior para que possa responder de forma mais ágil às demandas da sociedade, quer pelo Ensino, pela Pesquisa e/ou pela Extensão Universitária.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção da população de 25 anos e mais com ensino superior completo	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNADC anual, suplemento educação	20,40	30/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	20,60	21,00	21,40

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - PEA com Ensino Superior

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção da força de trabalho (PEA) com ensino superior

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Concluintes do Ensino Superior	Dados informados pelas Instituições de Ensino Superior estadual - IEES a SETI	48,00	30/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	49,00	50,00	51,00



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cursos de ensino superior na faixa 4 e 5 do Conceito Preliminar de Curso - CPC no ano de referência	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES	56,25	28/03/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,00	59,00	60,00
									61,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cursos de pós-graduação na faixa 5, 6 e 7 conceito CAPES no ano de referência	Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior - GeoCAPES	32,00	31/12/2021	percentual	Maior Melhor	Anual	32,00	34,00	34,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de cursos estaduais com conceito satisfatório (3 ou mais) do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENAD	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES	86,23	12/09/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	87,00	89,00	90,00
									91,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de docentes com doutorado no Ensino Superior Estadual	Sistema eletrônico de código de vagas, decreto n 10824/2022	74,33	15/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	77,00	78,00	79,00
									80,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de ocupação de vagas no Ensino Superior Público Estadual	Dados informados pelas Instituições de Ensino Superior estadual - IEES à SETI	74,00	30/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	75,00	77,00	79,00
									80,00

1141

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa ajustada de frequência escolar líquida da Educação Superior	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNADC anual, suplemento educação	29,80	30/06/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	30,00	30,20	30,40
30,60									

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	3.116.662.378	10.431.875.723
Tesouro	2.664.928.096	8.919.862.128
Outras Fontes	451.734.282	1.512.013.595
Valor Global	13.548.538.101	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Finalidade:

Tem a finalidade de fornecer educação superior de graduação e pós-graduação, promover a pesquisa e inovação, transferir conhecimento para a sociedade e contribuir para o desenvolvimento pessoal dos estudantes e da comunidade. Propiciar o avanço da sociedade, impulsionando o progresso científico, tecnológico, cultural e social.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000	16.736
Valor Global	21.736	

1142

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná

Descrição: A Universidade Aberta do Paraná funciona como articuladora e promotora de curso à distância (EaD) em parcerias com Universidade. Os cursos podem ser de diversas formas: cursos de extensão, atualização, graduação ou especialização.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná	curso ofertado	2024							2
		2025							5
		2026							10
		2027							20
		2024/2027							37

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de gestão da Universidade Aberta do Paraná

Marcação:

Plano de Governo

Criar a Universidade Aberta do Paraná *PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8071 - Educação Fiscal SETI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Finalidade:

Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	200.000	669.426
Valor Global	869.426	

Entrega: Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal

Descrição: Disseminação de informação sobre a importância da educação fiscal, feita por meio de palestras e/ou minicursos aos cidadãos em geral e especialmente a acadêmicos, professores, agentes universitários das IEES.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal	participantes	2024								800	800
		2025								800	800
		2026								800	800
		2027								800	800
		2024/2027								3.200	3.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria Geral da SETI

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8072 - Gestão Administrativa SETI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

1144

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.622.587	35.555.185
Valor Global	46.177.772	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Finalidade:

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	86.469.927	289.426.130
Valor Global	375.896.057	

1145

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.





PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Atendimento e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário

Descrição: Refere-se à prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao Ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	atendimento o realizado	2024					219.000			219.000
		2025					219.000			219.000
		2026					219.000			219.000
		2027					219.000			219.000
		2024/2027					876.000			876.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Finalidade:

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

1146

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	45.372.432	151.867.452
Valor Global	197.239.884	

Entrega: atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário

Descrição: Refere-se à prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	atendimento o realizado	2024							90.000		90.000
		2025							90.000		90.000
		2026							90.000		90.000
		2027							90.000		90.000
		2024/2027							360.000		360.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Finalidade:

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para

1147



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	46.956.027	157.167.950
Valor Global	204.123.977	

Entrega: Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário

Descrição: Refere-se à prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	atendimento o realizado	2024				120.000				120.000
		2025				120.000				120.000
		2026				120.000				120.000
		2027				120.000				120.000
		2024/2027				480.000				480.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Finalidade:

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no

1148

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	54.512.824	182.461.537
Valor Global	236.974.361	

Entrega: atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário

Descrição: Refere-se à prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	atendimento o realizado	2024			96.790					96.790
		2025			96.790					96.790
		2026			96.790					96.790
		2027			96.790					96.790
		2024/2027			387.160					387.160
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8080 - Gestão das Atividades Universitárias

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SETI

Finalidade:

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.000.000	16.735.652
Valor Global	21.735.652	

Entrega: Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná

Descrição: Consiste na promoção de vestibular indígena nas Instituições de Ensino Superior Estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná	concurso realizado	2024							1
		2025							1
		2026							1
		2027							1
		2024/2027							4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Igualdade Racial

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

1150

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis

Descrição: A atividade de extensão universitária é definida como processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade. Tratam-se de projetos apoiados especialmente no âmbito do Programa Universidade sem Fronteiras (USF). Projetos de ação extensionista visam o desenvolvimento da pesquisa, da capacitação e da produção tecnológica voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população paranaense, através do fortalecimento e da constante modernização do sistema produtivo estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis	projeto aprovado	2024								80	80
		2025								80	80
		2026								80	80
		2027								80	80
		2024/2027								320	320

Cumulatividade: Sim

Fonte: UEF/SETI

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

1151

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	641.575.490	2.147.436.895
Valor Global	2.789.012.385	

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024					200			200
		2025					200			200
		2026					200			200
		2027					200			200
		2024/2027					800			800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Descrição: A Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina enfrenta desafios de atender a demanda crescente por materiais bibliográficos, especialmente para pesquisadores e alunos de iniciação científica e pós-graduação. A falta de espaço e recursos tecnológicos é um problema, agravado pela divisão do acervo após a construção da Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Ciências Humanas em 2004. Para solucionar esses problemas, a universidade recebeu financiamento do FNDE, somado a uma contrapartida financeira própria, para construir uma nova Biblioteca Central no campus, destinada a reunir o acervo, melhorar a preservação, facilitar buscas e garantir acessibilidade para pessoas com necessidades especiais. O investimento visa aprimorar o ambiente de aprendizado e pesquisa.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL)	metro quadrado	2024					5.246			5.246
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					5.246			5.246
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção da Passarela do Centro de Ciências Biológicas da UEL, em Londrina

Descrição: A construção da Passarela coberta e iluminada para ligar os blocos dos auditórios do Centro de Ciências Biológicas (CCB) e a central de salas, visa melhorar as condições de acesso e passagem a cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida, o que representa a continuidade das ações de inclusão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Passarela do Centro de Ciências Biológicas da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					222			222
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					222			222
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1153

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do almoxarifado e farmácia do Hospital Veterinário da UEL, em Londrina

Descrição: A construção do almoxarifado e a farmácia do hospital veterinário na UEL, visa ampliar e melhorar os atendimentos e o fornecimento de medicamentos para animais de companhia e de grande porte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do almoxarifado e farmácia do Hospital Veterinário da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					136			136
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					136			136
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção do entorno da pista de atletismo do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina

Descrição: Promover ações voltadas à melhoria da infraestrutura da Pista de Atletismo, essencial ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, visando oferecer ambiente adequado para as sessões de treinamento e competições e, ainda, ofertar formação e capacitação profissional qualificada aos estudantes de Educação Física e Esporte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do entorno da pista de atletismo do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					800			800
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					800			800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1154

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção do Laboratório de Avaliação de Biodiversidade - LABIO/UUEL, em Londrina

Descrição: Laboratório aprovado pela FINEP, para pesquisas na área de Biodiversidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório de Avaliação de Biodiversidade - LABIO/UUEL, em Londrina	metro quadrado	2024					1.076			1.076
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.076			1.076
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção do Laboratório do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UEL, em Londrina

Descrição: Construção do Laboratório do curso de nutrição no Centro de Ciências da Saúde (CCS), tem como objetivo a excelência na formação dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico de nossa região através do ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório do Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					72			72
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					72			72
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1155

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Laboratório Integrado de Pesquisa em Biomedicina (LAPEB) da UEL, em Londrina

Descrição: Laboratório aprovado pela FINEP, para pesquisas na área de Biomedicina.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório Integrado de Pesquisa em Biomedicina (LAPEB) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					1.116			1.116
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.116			1.116
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Estudantes de ensino superior formados

Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnologia).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024					1.800			1.800
		2025					1.800			1.800
		2026					1.800			1.800
		2027					1.800			1.800
		2024/2027					7.200			7.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados dos cursos de graduação e tecnologia da Universidade										

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

1156

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024					550			550
		2025					550			550
		2026					550			550
		2027					550			550
		2024/2027					2.200			2.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Dados dos cursos de mestrado e doutorado da IEES										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1157

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos complementares do prédio da Bioquímica, do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UEL, em Londrina

Descrição: Construção do prédio da Bioquímica para as demandas dos cursos de Bioquímica e Iotecnologia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos complementares do prédio da Bioquímica, do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					697			697
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					697			697
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024					800			800
		2025					800			800
		2026					800			800
		2027					800			800
		2024/2027					3.200			3.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1158

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno, do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina

Descrição: Promover ações voltadas à recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno, essencial ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, visando oferecer ambiente adequado para as sessões de treinamento e competições e, ainda, ofertar formação e capacitação profissional qualificada aos estudantes de Educação Física e Esporte.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno, do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024					1.737			1.737
		2025				0			0	
		2026				0			0	
		2027				0			0	
		2024/2027					1.737		1.737	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEPG. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	348.151.809	1.165.309.542
Valor Global	1.513.461.351	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024							200	200
		2025							200	200
		2026							200	200
		2027							200	200
		2024/2027							800	800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1160

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Entrega: Construção do almoxarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais da UEPG, em Ponta Grossa

Descrição: A Construção do almoxarifado é essencial para a gestão eficaz de suprimentos médicos, assegurando fluxo contínuo de materiais para melhor atendimento aos pacientes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do almoxarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais da UEPG, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024						1.000		1.000
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						1.000		1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção do barracão de máquinas da Fazenda Escola da UEPG, em Ponta Grossa

Descrição: A construção do almoxarifado é essencial para a gestão eficaz de suprimentos médicos, assegurando fluxo contínuo de materiais para melhor atendimento aos pacientes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do barracão de máquinas da Fazenda Escola da UEPG, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024						1.000		1.000
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						1.000		1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes de ensino superior formados
Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024							900		900
		2025							900		900
		2026							900		900
		2027							900		900
		2024/2027							3.600		3.600
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024							220		220
		2025							220		220
		2026							220		220
		2027							220		220
		2024/2027							880		880
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos											



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido
Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024						450	450
		2025						450	450
		2026						450	450
		2027						450	450
		2024/2027						1.800	1.800

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	708.769.197	2.372.343.000
Valor Global	3.081.112.197	

1164

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024				200				200
		2025				200				200
		2026				200				200
		2027				200				200
		2024/2027				800				800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Estudantes de ensino superior formados

Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024				1.750				1.750
		2025				1.750				1.750
		2026				1.750				1.750
		2027				1.750				1.750
		2024/2027				7.000				7.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1166

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titularado	2024				800				800
		2025				800				800
		2026				800				800
		2027				800				800
		2024/2027				3.200				3.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido

Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024				800				800
		2025				800				800
		2026				800				800
		2027				800				800
		2024/2027				3.200				3.200

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNICENTRO. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	311.650.683	1.043.135.508
Valor Global	1.354.786.191	

1168

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024		200						200
		2025		200						200
		2026		200						200
		2027		200						200
		2024/2027		800						800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliar e reformar os restaurantes universitários dos Campi CEDETEG e Santa Cruz, da UNICENTRO, em Guarapuava

Descrição: A ampliação e reforma dos restaurantes universitários da UNICENTRO visa contribuir para a disseminação dos objetivos do programa em instituições de ensino não federais. A implementação da proposta pode gerar dados e experiências que podem servir de referência para outras instituições de ensino em todo o país. Dessa forma, a caracterização dos interesses recíprocos se baseiam na promoção da alimentação saudável e adequada, no combate ao desperdício de alimentos e na educação nutricional.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliar e reformar os restaurantes universitários dos Campi CEDETEG e Santa Cruz, da UNICENTRO, em Guarapuava	metro quadrado	2024		36						36
		2025		0					0	
		2026		0					0	
		2027		0					0	
		2024/2027		36					36	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção de edificação para o curso de Educação Física, da UNICENTRO, campus de Irati

Descrição: O campus de Irati da UNICENTRO oferece 13 cursos presenciais de graduação, 5 cursos de mestrado e um curso de doutorado. Envolve mais de 2.000 alunos de graduação e cerca de 200 estudantes de mestrado e doutorado, além de contar com 230 professores e mais de 120 agentes administrativos. Para continuar no rumo da qualidade, a infraestrutura disponível para algumas práticas de suas disciplinas dentro do Campus de Irati é fundamental. Desta forma, é necessário o investimento para atendimento da comunidade acadêmica, sendo primordial a construção de vestiários e espaços educativos capazes de dar sequência à excelente formação para os alunos.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edificação para o curso de Educação Física, da UNICENTRO, campus de Irati	metro quadrado	2024						125		125
		2025						0		0
		2026						0		0
		2027						0		0
		2024/2027						125		125
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1170

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de moradia estudantil da UNICENTRO, em Guarapuava

Descrição: A construção de moradia estudantil visa atender alunos em situação de vulnerabilidade econômica, além de contribuir para redução da evasão ocasionada por fatores relacionados à desigualdade e à exclusão social. Adicionalmente, oferece assistência aos alunos de baixa renda, viabilizando o ingresso no ensino superior e sua contínua participação na universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de moradia estudantil da UNICENTRO, em Guarapuava	metro quadrado	2024		660						660
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		660						660
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do barracão de Equoterapia, em Guarapuava	metro quadrado	2024		300						300
		2025		0						0
		2026		0						0
		2027		0						0
		2024/2027		300						300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1171

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de ensino superior formados
Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024		1.050						1.050
		2025		1.050						1.050
		2026		1.050						1.050
		2027		1.050						1.050
		2024/2027		4.200						4.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024		180						180
		2025		180						180
		2026		180						180
		2027		180						180
		2024/2027		720						720
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1173

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido

Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024		400					400
		2025		400					400
		2026		400					400
		2027		400					400
		2024/2027		1.600					1.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	468.031.729	1.566.563.278
Valor Global	2.034.595.007	

1174

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024			200					200
		2025			200					200
		2026			200					200
		2027			200					200
		2024/2027			800					800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1175

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Cascavel

Descrição: A Construção da Casa do Estudante, visa atender alunos em situação de vulnerabilidade econômica, além de contribuir para redução da evasão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Cascavel	metro quadrado	2024			746					746
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			746					746
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Toledo

Descrição: A Construção da Casa do Estudante, visa atender alunos em situação de vulnerabilidade econômica, além de contribuir para redução da evasão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Casa do Estudante - UNIOESTE, em Toledo	metro quadrado	2024			125					125
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			125					125
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1176

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de área de apoio ao Centro de Equoterapia - UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon

Descrição: Construção de uma área de apoio ao Centro de Equoterapia, um espaço projetado e equipado para oferecer suporte e serviços essenciais para as atividades terapêuticas a sociedade. Este novo espaço servirá como um ambiente de treinamento para os cavalos, instalações de armazenamento de equipamentos, e áreas de convivência para os participantes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de área de apoio ao Centro de Equoterapia - UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon	metro quadrado	2024			64					64
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			64					64
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção de quadra poliesportiva - UNIOESTE, em Foz do Iguaçu

Descrição: Construção de uma quadra poliesportiva com o propósito de oferecer um espaço adequado para a prática de esportes e servir como um centro de convivência e integração para a comunidade acadêmica.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de quadra poliesportiva - UNIOESTE, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024			785					785
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			785					785
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1177

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção do Bloco V - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão

Descrição: Conclusão do bloco V para implementação do serviço de atendimento psicológico e salas de aula para os grupos de pesquisa e extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco V - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			347					347
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			347					347
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção do Bloco VI - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão

Descrição: Construção Bloco VI - Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco VI - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			4.516					4.516
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			4.516					4.516
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1178

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de ensino superior formados

Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnologia).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024			1.050					1.050
		2025			1.050					1.050
		2026			1.050					1.050
		2027			1.050					1.050
		2024/2027			4.200					4.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024			450					450
		2025			450					450
		2026			450					450
		2027			450					450
		2024/2027			1.800					1.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1180

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Obra e instalação de elevador no prédio de Administração e Filosofia - UNIOESTE, em Toledo
Descrição: Implantação de elevador para melhoria de condições de acesso. Melhorar a acessibilidade no Campus.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obra e instalação de elevador no prédio de Administração e Filosofia - UNIOESTE, em Toledo	metro quadrado	2024			6					6
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			6					6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Pavimentação da entrada do complexo poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta e acesso a pista de atletismo - UNIOESTE, em Marechal Cândido Rondon
Descrição: Pavimentação com pavers ou massa asfáltica na entrada do Complexo Poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta, e no acesso à pista de atletismo, visando melhorar as condições de segurança e mobilidade no campus.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação da entrada do complexo poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta e acesso a pista de atletismo - UNIOESTE, em Marechal Candido Rondon	metro quadrado	2024			1.101					1.101
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			1.101					1.101
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

1181

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido

Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024			650				650
		2025			650				650
		2026			650				650
		2027			650				650
		2024/2027			2.600				2.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	258.553.617	865.412.699
Valor Global	1.123.966.316	

1182

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024				200				200
		2025				200				200
		2026				200				200
		2027				200				200
		2024/2027				800				800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção Bloco 3, Biblioteca da UNESPAR, do campus de Campo Mourão

Descrição: Desenvolver ações do convênio UNESPAR, campus de Campo Mourão e o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação MEC/FNDE que contempla salas de aula, copa, DML e laboratório de informática.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção Bloco 3, Biblioteca da UNESPAR, do campus de Campo Mourão	metro quadrado	2024				415				415
		2025				0				0
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				415				415
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Estudantes de ensino superior formados

Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024				950				950
		2025				950				950
		2026				950				950
		2027				950				950
		2024/2027				3.800				3.800
Cumulatividade:		Sim								

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

1184

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024				110			110
		2025				110			110
		2026				110			110
		2027				110			110
		2024/2027				440			440
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade									
Marcação:									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa									
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos									



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido

Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024				400			400
		2025				400			400
		2026				400			400
		2027				400			400
		2024/2027				1.600			1.600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Finalidade:

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	130.791.056	437.774.733
Valor Global	568.565.789	

1186

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Descrição: As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. Tem como foco a promoção do desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, tecnológico e de inovação visando beneficiar a sociedade ou grupos específicos. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e tecnológico para articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	ação realizada	2024					200			200
		2025					200			200
		2026					200			200
		2027					200			200
		2024/2027					800			800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1187

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de clínica de Fisioterapia, da UENP, campus Jacarezinho
Descrição: Construção de Clínica de Fisioterapia, no Campus Jacarezinho da UENP, para atender pacientes dos 43 municípios do norte do Estado e propiciar aos estudantes um espaço mais moderno para estudo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de clínica de Fisioterapia, da UENP, campus Jacarezinho	metro quadrado	2024					1.744			1.744
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.744			1.744
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

Entrega: Construção e adequação de instalações para combate a incêndio e pânico do Campos Luiz Meneghel, da UENP, em Bandeirantes
Descrição: Construção e adequação de instalações a fim de propiciar uma melhor segurança aos funcionários e estudantes do campus.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção e adequação de instalações para combate a incêndio e pânico do Campos Luiz Meneghel, da UENP, em Bandeirantes	metro quadrado	2024					20.251			20.251
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					20.251			20.251
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de ensino superior formados
Descrição: São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnólogo).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de ensino superior formados	estudante formado	2024					700			700
		2025					700			700
		2026					700			700
		2027					700			700
		2024/2027					2.800			2.800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado

Descrição: São considerados titulados todos os estudantes de pós-graduação stricto sensu que durante o ano em curso obtiveram a titulação de mestre ou de doutor em cursos oferecidos pela Universidade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	estudante titulado	2024					60			60
		2025					60			60
		2026					60			60
		2027					60			60
		2024/2027					240			240
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										

1190

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

Entrega: Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido
Descrição: Refere-se a todos os projetos de pesquisa desenvolvida pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	projeto de pesquisa	2024					150			150
		2025					150			150
		2026					150			150
		2027					150			150
		2024/2027					600			600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										



35 PROGRAMA

Cuidado Regionalizado em Saúde

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 35 Cuidado Regionalizado em Saúde

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Objetivos:

Aprimorar a gestão da Política Estadual de Saúde.
Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação para a tomada de decisão.
Aperfeiçoar o modelo de atenção à saúde fortalecendo o cuidado compartilhado dos profissionais da saúde nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.
Fortalecer as estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.
Aprimorar as práticas de vigilância em saúde e integrá-las à Rede de Atenção à Saúde.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Cobertura da Atenção Primária à Saúde - APS	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; Informação e Gestão da Atenção Básica - e-Gestor AB; Estimativa populacional - IBGE	85,45	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	86,00	87,00	88,00

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Número de Profissionais de Saúde



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; Informação e Gestão da Atenção Básica - e-Gestor AB; Estimativa populacional - IBGE	37,58	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	41,50	43,00	44,50
Marcação:									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Número de Profissionais de Saúde - Dentistas									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de Gravidez na Adolescência	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC	10,00	13/06/2023	percentual	Menor Melhor	Anual	9,50	9,00	8,50
Marcação:									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Taxa de Gravidez na Adolescência - 10 a 14 anos de idade									
Taxa de Gravidez na Adolescência - 15 a 19 anos de idade									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Proporção de municípios paranaenses que atingiram cobertura vacinal adequada para as crianças com até 12 meses de idade para 8 vacinas analisadas	Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações	35,08	25/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	45,00	55,00	65,00
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Cobertura Vacinal									
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)									
Cobertura Vacinal - BCG (Tuberculose)									
Cobertura Vacinal - Meningocócica Conjugada (Men C)									

1194

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Cobertura Vacinal - Penta Bacteriana (Pentavalente) (DTP+Hib+HB) (PENTA)	
Cobertura Vacinal - Pneumocócica 10V (Pncc10V)	
Cobertura Vacinal - Poliomielite (VOP)	
Cobertura Vacinal - Rotavírus Humano (VORH)	
Cobertura Vacinal - Tetra Viral (SCR+VZ)	
Cobertura Vacinal - Tríplice Viral (SCR)	

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Razão de Mortalidade Materna	Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	39,80	30/05/2023	ocorrências por 100 mil nascidos vivos	Menor Melhor	Anual	38,50	38,00	37,50	37,00

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Taxa de Mortalidade Materna

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Taxa de detecção de HIV/AIDS em menores de 05 anos de idade	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	0,50	30/04/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	0,50	0,50	0,50	0,50

Marcação:
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Taxa de Incidência de HIV/AIDS por ano de Diagnóstico

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	Data				2024	2025	2026	2027
Taxa de Incidência da Tuberculose	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	21,20	30/04/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	19,10	18,10	17,20	17,10

Marcação:
1195

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Incidência de Tuberculose

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	6,40	30/04/2023	ocorrências por mil nascidos vivos	Menor Melhor	Anual	6,00	5,70	5,40

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de Mortalidade Infantil	Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	9,30	30/05/2023	ocorrências por mil nascidos vivos	Menor Melhor	Anual	9,30	9,20	9,10

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Mortalidade Infantil em Menores de 1 ano de Idade

Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce

Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia

Taxa de Mortalidade Neonatal - Total

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Mortalidade infantil

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa Padronizada De Mortalidade por Lesões No Trânsito	Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM; Datasus/Ministério da Saúde	21,30	27/02/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	19,08	17,95	16,82

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte)

1196

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES									
Mortes por causas externas - acidentes de trânsito									
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa Padronizada de Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	Sistema de Informação de Mortalidade - SIM do Paraná	315,55	27/02/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	309,28	306,19	303,13
Marcação:									
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados									
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce									
Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES									
Taxa de mortalidade prematura por DCNT									

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	7.965.318.232	26.660.959.627
Tesouro	5.716.961.430	19.135.415.992
Outras Fontes	2.248.356.802	7.525.543.635
Valor Global	34.626.277.859	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7020 - Paraná Eficiente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SESA	
Finalidade:	
Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.	

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	50.109.508	167.723.063
Valor Global	217.832.571	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Novo Modelo Assistencial

Descrição: Refere-se a uma redefinição do modelo assistencial para os Hospitais de Pequeno Porte, melhorando a performance deste ponto de atenção, fortalecendo o papel da Atenção Primária como ordenadora do cuidado, garantindo o direito à saúde com qualidade e segurança. Essa redefinição propõe-se a implantar Unidade de Cuidado Multiprofissional, conceder apoio técnico e financeiro para essa estruturação e recursos para sua manutenção

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro para a implantação e manutenção de Novo Modelo Assistencial	município beneficiado	2024								10	10
		2025								12	12
		2026								12	12
		2027								6	6
		2024/2027								40	40
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde											
Marcação:											
Plano de Governo											
Unidades de cuidado multiprofissionais											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância											
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna											
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância											
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce											
Sustentabilidade Social - Obesidade na Infância											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	676.475.103	2.264.250.452
Valor Global	2.940.725.555	

Entrega: Distribuição de kits para coleta de exame preventivo

Descrição: Refere-se à distribuição de kit com materiais para coleta do exame preventivo de câncer de colo de útero, conhecido também como exame Papanicolaou. Ele é um teste realizado em mulheres que já iniciaram a vida sexual e tem objetivo de detectar os primeiros sinais de desenvolvimento de câncer de colo de útero ou demais doenças sexualmente transmissíveis que acometem os órgãos genitais feminino. O kit é composto por uma espátula especial, uma escova endocervical e uma lâmina, após a coleta é encaminhado para análise em laboratório.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de kits para coleta de exame preventivo	kit distribuído	2024							2.000.000	2.000.000
		2025							2.000.000	2.000.000
		2026							2.000.000	2.000.000
		2027							2.000.000	2.000.000
		2024/2027							8.000.000	8.000.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação: Mulher										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

1199

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde, para atender a todos os ciclos de vida, saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso fortalecendo a Atenção Primária à Saúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Mulher										
Plano de Governo										
Planejamento Regional Integrado										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										
Sustentabilidade Social - Obesidade na Infância										

1200

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde

Descrição: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo e/ou adquirido pelo Estado e entregue aos municípios e/ou aquisição e entrega de bens aos serviços para ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, realizadas com equipe multiprofissional, em territórios definidos, nas áreas de urgência e emergência, de atendimento materno infantil, de atenção às pessoas com deficiência e de telessaúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26	399	
		2025	45	19	100	115	94	26	399	
		2026	45	19	100	115	94	26	399	
		2027	45	19	100	115	94	26	399	
		2024/2027	45	19	100	115	94	26	399	

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Social - Desnutrição na Infância
- Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna
- Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância
- Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce
- Sustentabilidade Social - Obesidade na Infância

1201

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde

Descrição: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo e/ou adquirido pelo Estado e entregue aos municípios e/ou contratação de serviços para subsidiar as ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, realizadas com equipe multiprofissional, em territórios definidos, nas áreas de SAMU/urgência e emergência, da realização do teste do pezinho; do atendimento materno infantil; da saúde mental (SIMPR); da atenção às pessoas com deficiência; ações de promoção da saúde; prevenção de violências; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei e telessaúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Plano de Governo										
Fortalecimento da Atenção Básica										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Materna										
Sustentabilidade Social - Mortalidade na Infância										
Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce										
Sustentabilidade Social - Obesidade na Infância										

1202

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

Descrição: Refere-se à distribuição de insumos para tratamento dentário, composto por flúor e cimento ionômero, utilizados para a prevenção e controle da cárie tem se mostrado eficaz e seguro durante muitas décadas. Atua na diminuição do metabolismo bacteriano, inibe a perda de minerais do esmalte dos dentes e estimula a remineralização de áreas já afetadas e enfraquecidas pela ação da cárie. Os cimentos de ionômero de vidro convencionais podem ser indicados para o selamento provisório de cavidades, devido as suas propriedades favoráveis de adesão à estrutura dentária, liberação de fluoretos, paralisação do processo de cárie.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Registro da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Plano de Governo										
Linha de Cuidado em Saúde Bucal										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

1203

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde

Descrição: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo e/ou adquirido pelo Estado e entregue aos municípios, para a aquisição de equipamento para o desempenho de funções ou serviços nas unidades de Atenção Primária à Saúde.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										

Entrega: Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário

Descrição: Repasse de recursos na modalidade fundo a fundo e/ou adquirido pelo Estado e entregue aos municípios para transporte sanitário eletivo visando garantir o deslocamento de pessoas usuárias do SUS, para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados, sem urgência, em situações programadas, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										

1204

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para Atenção Primária à Saúde - síndrome pós COVID-19
Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo aos municípios para prestação de serviços de recuperação e reabilitação às pessoas com síndrome pós COVID-19.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para Atenção Primária à Saúde - síndrome pós COVID-19	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399

Cumulatividade: Não
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Marcação:
Plano de Governo
Pós-Covid-19
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:
Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede, com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	903.825.530	3.025.222.002
Valor Global	3.929.047.532	

1205

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Adequação do sistema de climatização no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo
Descrição: Execução do sistema de climatização, de acordo com projeto contratado conforme as recomendações técnicas e exigências da NBR 7256.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Adequação do sistema de climatização no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo	metro quadrado	2024	9.784						9.784
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	9.784						9.784

Cumulatividade: Sim
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Entrega: Ampliação da Unidade de Coleta de Transfusão (UCT), 6ª Regional de Saúde, em União da Vitória
Descrição: Ampliação do setor de distribuição e fracionamento do sangue total na 6ª Regional em União da Vitória, que hoje conta com espaço reduzido, com dificuldade de locomoção interna, e troca de equipamentos, está em desacordo com a legislação (RDC 50/2022). Inclusão de espaço para consulta em hematologia benigna (01 consultório indiferenciado), com uma sala de infusão e transfusão (12m²).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação da Unidade de Coleta de Transfusão (UCT), 6ª Regional de Saúde, em União da Vitória	metro quadrado	2024	0						0
		2025	50						50
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	50						50

Cumulatividade: Sim
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ampliação do prédio da Unidade de Coleta de Transfusão (UCT), 18ª Regional de Saúde, em Cornélio Procopio

Descrição: Refere-se à ampliação da área de copa de doadores, que conforme legislação (RDC 50/2002), a área mínima necessária para a copa de doadores é de 1m² por doador sentado, e mais o espaço relativo para a geladeira, micro-ondas, fogão, mesa e pia.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do prédio da Unidade de Coleta de Transfusão (UCT), 18ª Regional de Saúde, em Cornélio Procopio	metro quadrado	2024					25			25
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					25			25
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Ampliação e reforma do Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina

Descrição: Refere-se à reforma e à ampliação das áreas do hospital em Santo Antônio da Platina, principalmente CME e CC, além das adequações de climatização, com consequente ampliação da área destinada às unidades assistências.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e reforma do Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					1.000			1.000
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					1.000			1.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

1207

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Ampliação e reforma do Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão

Descrição: Refere-se à reforma e ampliação da hemodinâmica e UTI Neonatal em Francisco Beltrão, com consequente ampliação da área destinada as unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e reforma do Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			225					225
		2027			225					225
		2024/2027			450					450
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Ampliação e reforma do Hospital Zona Norte, em Londrina

Descrição: Refere-se à ampliação e à reforma da área administrativa e UTI em Londrina, com consequente ampliação da área destinada às unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e reforma do Hospital Zona Norte, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					1.858,47			1.858,47
		2027					1.238,98			1.238,98
		2024/2027					3.097,45			3.097,45
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

1208

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ampliação e reforma do Hospital Zona Sul, em Londrina
Descrição: Refere-se à ampliação e à reforma da área administrativa e UTI em Londrina, com consequente ampliação da área destinada às unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e reforma do Hospital Zona Sul, em Londrina	metro quadrado	2024					0			0
		2025					0			0
		2026					1.641,45			1.641,45
		2027					1.094,30			1.094,30
		2024/2027					2.735,75			2.735,75

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Entrega: Construção de heliponto no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá

Descrição: Refere-se à construção de heliponto na 1ª RS, Paranaguá, para melhoria do transporte de urgência e emergência localizado em cima do prédio administrativo.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de heliponto no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	625							625
		2027	0							0
		2024/2027	625							625

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção de heliponto no Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão

Descrição: Refere-se à construção de heliponto da 8ª Regional - Francisco Beltrão, para melhoria do transporte de urgência e emergência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de heliponto no Hospital Regional do Sudoeste, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			500					500
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			500					500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Construção de novo bloco no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), em Curitiba

Descrição: Refere-se à construção de um auditório para atender ao público aproximado de 500 pessoas, destinado aos residentes do HDSPR, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novo bloco no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	300							300
		2026	1.200							1.200
		2027	0							0
		2024/2027	1.500							1.500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										
Marcação:										
Plano de Governo										
Serviços ambulatoriais de dermatologia										

1210

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de novo bloco no Hospital Regional Sudoeste, 8º Regional de Saúde, em Francisco Beltrão

Descrição: Refere-se à Refere-se à construção do bloco administrativo da 8ª regional em Francisco Beltrão, com consequente ampliação da área destinada as unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de novo bloco no Hospital Regional Sudoeste, 8ª Regional de Saúde, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			1.300					1.300
		2025			6.000					6.000
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			7.300					7.300
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Construção do heliponto do Hospital Regional de Ivaiporã

Descrição: Refere-se à construção de heliponto no estacionamento do Hospital Regional de Ivaiporã, para melhoria do transporte de urgência e emergência.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do heliponto do Hospital Regional de Ivaiporã	metro quadrado	2024					3.350			3.350
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					3.350			3.350
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

1211

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Hospital Regional de Guarapuava

Descrição: Trata-se de obra para finalização do sistema de climatização, instalação de rufo para evitar infiltração no centro cirúrgico, revisão na vedação das janelas, instalação dos lavatórios cirúrgicos, finalização da iluminação externa, correções hidráulicas, nas juntas de dilatação e nas grelhas de escoamento das águas pluviais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Hospital Regional de Guarapuava	metro quadrado	2024		16.297						16.297
		2025		0					0	
		2026		0					0	
		2027		0					0	
		2024/2027		16.297					16.297	
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Construção do prédio administrativo no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá

Descrição: Refere-se à construção do bloco administrativo adjacente ao heliponto em Paranaguá, com consequente ampliação da área destinada as unidades assistenciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do prédio administrativo no Hospital Regional do Litoral (HRL), em Paranaguá	metro quadrado	2024	0							0
		2025	0							0
		2026	625							625
		2027	625							625
		2024/2027	1.250							1.250
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

1212

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção novo bloco do Hospital de Reabilitação Ana Carolina Xavier, Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal e Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, em Curitiba

Descrição: Refere-se à construção para ampliação das instalações do Hospital de Reabilitação e realocação do Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal - CAIF e Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente - CRAID, em Curitiba, com consequente ampliação de área.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção novo bloco do Hospital de Reabilitação Ana Carolina Xavier, Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal e Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, em Curitiba	metro quadrado	2024	0						0
		2025	2.000						2.000
		2026	3.000						3.000
		2027	0						0
		2024/2027	5.000						5.000
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias									
Marcação:									
Plano de Governo									
Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio-Palatal									

Entrega: Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador, em Curitiba

Descrição: Execução de projeto para garantir a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador, em Curitiba	metro quadrado	2024	23.000						23.000
		2025	0						0
		2026	0						0
		2027	0						0
		2024/2027	23.000						23.000
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias									

1213

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador, em Curitiba
Descrição: Execução do sistema de climatização nos ambientes Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e CGC de acordo com as recomendações técnicas e exigências da NBR 7256.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador, em Curitiba	metro quadrado	2024	160							160
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	160							160
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Execução do sistema de climatização no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina
Descrição: Execução do sistema de climatização, de acordo com projeto contratado conforme as recomendações técnicas e exigências da NBR 7256.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução do sistema de climatização no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina	metro quadrado	2024					4.798			4.798
		2025					0			0
		2026					0			0
		2027					0			0
		2024/2027					4.798			4.798
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

1214

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Instalação de novo elevador no Hospital do Trabalhador, em Curitiba

Descrição: Implantação de elevador para atender o centro cirúrgico do Hospital para melhoria de condições de acesso.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de novo elevador no Hospital do Trabalhador, em Curitiba	metro quadrado	2024	30							30
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	30							30
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Instalação do sistema de climatização e ventilação no Hospital Oswaldo Cruz, em Curitiba

Descrição: Instalação do sistema de climatização e ventilação com pressão negativa nas enfermarias no Hospital Oswaldo Cruz, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação do sistema de climatização e ventilação no Hospital Oswaldo Cruz, em Curitiba	metro quadrado	2024	853							853
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	853							853
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pavimentação e iluminação do estacionamento, acessos, escadas e drenagem no Hospital Sudoeste, em Francisco Beltrão

Descrição: Execução de obra de estacionamento em área externa do Hospital para aumento do número de vagas e consequente melhoria de acessos para o atendimento adequado.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pavimentação e iluminação do estacionamento, acessos, escadas e drenagem no Hospital Sudoeste, em Francisco Beltrão	metro quadrado	2024			6.630					6.630
		2025			0					0
		2026			0					0
		2027			0					0
		2024/2027			6.630					6.630

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias

Entrega: Unidade próprias atendidas por meio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Descrição: Refere-se às unidades próprias que são geridas pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (FUNEAS), com recursos previsto no Contrato de Gestão, para melhoria e implantação de processos eficientes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidade próprias atendidas por meio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná	unidade própria atendida	2024	7	1	1		4	1		14
		2025	7	1	1		4	1		14
		2026	7	1	1		4	1		14
		2027	7	1	1		4	1		14
		2024/2027	7	1	1		4	1		14

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Unidades Próprias

1216

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento

Descrição: Refere-se às unidades hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com recursos para custeio de sua operação.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento	unidade própria atendida	2024	7	1	5	5	5	4		27
		2025	7	1	5	5	5	4		27
		2026	7	1	5	5	5	4		27
		2027	7	1	5	5	5	4		27
		2024/2027	7	1	5	5	5	4		27
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento

Descrição: Refere-se às unidades hospitalares, ambulatoriais, hospitais universitários e hemorrede da SESA atendidas com recursos para investimento em infraestrutura e renovação de parque tecnológico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento	unidade própria atendida	2024	12	2	7	6	10	6		43
		2025	12	2	7	6	10	6		43
		2026	12	2	7	6	10	6		43
		2027	12	2	7	6	10	6		43
		2024/2027	12	2	7	6	10	6		43
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Unidades Próprias										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.596.765.328	5.344.581.939
Valor Global	6.941.347.267	

Entrega: Ampliação do Complexo do Jardim Botânico de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, em Curitiba

Descrição: Refere-se à ampliação de área construída, na qual é realizado o recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas, material médico hospitalar e de uso comum, e equipamentos

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação do Complexo do Jardim Botânico de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, em Curitiba	metro quadrado	2024	0						0
		2025	2.100						2.100
		2026	3.150						3.150
		2027	1.750						1.750
		2024/2027	7.000						7.000
Cumulatividade:	Sim								
Fonte:	Registros da Diretoria Administrativa da SESA								
Marcação:									
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável									
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade									

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais

Descrição: Refere-se à aquisição de imóveis para desenvolvimento de atividades e serviços administrativos vinculados à Secretaria de Estado da Saúde; atividades das unidades assistenciais de saúde e outras atividades de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas, materiais médico-hospitalares. São os imóveis: 1) terreno em frente a sede da SESA, na Rua Piquiri- Curitiba, para futura construção de edificação; 2) imóvel pertencente ao INSS, na Rua do Rosário, em Curitiba; 3) imóvel do INSS no Complexo Jardim Botânico, em Curitiba; 4) terreno ao lado do HRL, em Paranaguá; 5) terreno em frente ao Hospital de Reabilitação, em Curitiba; 6) imóvel para Hospital do Trabalhador em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais	imóvel adquirido	2024	6							6
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	6							6
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 10ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Cascavel
Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 10ª Regional de Saúde - Cascavel, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção da 10ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Cascavel	metro quadrado	2024			0				0
		2025			0				0
		2026			1.400				1.400
		2027			600				600
		2024/2027			2.000				2.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Construção da 12ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Umuarama
Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 12ª Regional de Saúde - Umuarama, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção da 12ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Umuarama	metro quadrado	2024				0			0
		2025				0			0
		2026				1.400			1.400
		2027				600			600
		2024/2027				2.000			2.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA

1220

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Construção da 15ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Maringá

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 15ª Regional de Saúde - Maringá, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 15ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Maringá	metro quadrado	2024				0				0
		2025				1.400				1.400
		2026				600				600
		2027				0				0
		2024/2027				2.000				2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 19ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Jacarezinho

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 19ª Regional de Saúde - Jacarezinho, abrangendo administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico, Unidade de Coleta e Transfusão e demais serviços. Ao lado do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), em Jacarezinho.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 1ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Jacarezinho	metro quadrado	2024					0			0
		2025					1.400			1.400
		2026					600			600
		2027					0			0
		2024/2027					2.000			2.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Construção da 21ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Telêmaco Borba

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 21ª Regional de Saúde - Telêmaco Borba, abrangendo administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico, Unidade de Coleta e Transfusão e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 21ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Telêmaco Borba	metro quadrado	2024							0	0
		2025							0	0
		2026							1.400	1.400
		2027							600	600
		2024/2027							2.000	2.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA

1222

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Entrega: Construção da 7ª Regional de Saúde para atendimento administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços, em Pato Branco

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 7ª Regional de Saúde - Pato Branco, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 7ª Regional de Saúde para atendimento administrativo, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços, em Pato Branco	metro quadrado	2024			0					0
		2025			0					0
		2026			1.400					1.400
		2027			600					600
		2024/2027			2.000					2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção da 9ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Foz Iguaçu

Descrição: Refere-se à construção de imóvel para atendimento aos serviços da 9ª Regional de Saúde - Foz do Iguaçu, abrangendo serviços administrativos, Farmácia do Paraná, Central de Abastecimento Farmacêutico e demais serviços.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da 9ª Regional de Saúde, Farmácia e Central de Abastecimento Farmacêutico, em Foz Iguaçu	metro quadrado	2024			0					0
		2025			1.400					1.400
		2026			600					600
		2027			0					0
		2024/2027			2.000					2.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										

Entrega: Construção de edificação para atender serviços administrativos da SESA, novo bloco, em Curitiba

Descrição: Refere-se à construção de edificação para atender serviços administrativos da SESA.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edificação para atender serviços administrativos da SESA, novo bloco, em Curitiba	metro quadrado	2024	0							0
		2025	5.274							5.274
		2026	3.516							3.516
		2027	2.930							2.930
		2024/2027	11.720							11.720
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										

1224

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico, em Curitiba
Descrição: Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico, em Curitiba	metro quadrado	2024	600							600
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	600							600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registro da Diretoria de Unidades Próprias										

Entrega: Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico, em Curitiba
Descrição: Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico, que agrega almoxarifado e suprimentos da SESA, em Curitiba.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico, em Curitiba	metro quadrado	2024	400							400
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	400							400
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria Administrativa da SESA										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	8.574.896	28.701.296
Valor Global	37.276.192	

Entrega: Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE)

Descrição: Trata-se de atendimento pré-hospitalar, consistindo na prestação de suporte de emergência no local da ocorrência, antes do transporte da vítima a uma unidade de saúde adequada. O Corpo de Bombeiros, nesse contexto, possui profissionais especializados para o atendimento e viaturas equipadas com os recursos adequados para garantir o melhor resultado à vítima.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE)	atendimento o realizado	2024								110.000	110.000
		2025								110.000	110.000
		2026								110.000	110.000
		2027								110.000	110.000
		2024/2027								440.000	440.000
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Sistema de Registro de Ocorrências											
Marcação:											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade											

1226

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8167 - Gestão do Complexo Médico Penal
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	25.346.524	84.838.124
Valor Global	110.184.648	

Entrega: Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados

Descrição: Refere-se à realização de atendimentos médico-hospitalar, psiquiátrico, fisioterápico, de enfermagem, exames laboratoriais, vacinação entre outros serviços essenciais de atenção integral à saúde às pessoas adultas privadas de liberdade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos de Saúde às Pessoas Privadas de Liberdade - PPL realizados	atendimento o realizado	2024							433.300	433.300
		2025							433.300	433.300
		2026							433.300	433.300
		2027							433.300	433.300
		2024/2027							1.733.200	1.733.200
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Complexo Médico Penal - CMP										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	377.262.281	1.262.746.088
Valor Global	1.640.008.369	

Entrega: Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina

Descrição: Refere-se à assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, nas especialidades em que o hospital é referência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em caráter universal, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina	atendimento o realizado	2024					219.000			219.000
		2025					219.000			219.000
		2026					219.000			219.000
		2027					219.000			219.000
		2024/2027					876.000			876.000
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Instituição Estadual de Ensino Superior - IEES										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										

1228

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	185.560.862	621.096.422
Valor Global	806.657.284	

Entrega: Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá

Descrição: Refere-se à assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, nas especialidades em que o hospital é referência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em caráter universal, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá	atendimento o realizado	2024				120.000					120.000
		2025				120.000					120.000
		2026				120.000					120.000
		2027				120.000					120.000
		2024/2027				480.000					480.000
Cumulatividade:			Sim								
Fonte:			Instituição Estadual de Ensino Superior - IEES								

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

1229

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	247.312.760	827.788.083
Valor Global	1.075.100.843	

Entrega: Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel

Descrição: Refere-se à assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, nas especialidades em que o hospital é referência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em caráter universal, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cascavel	atendimento o realizado	2024			96.790					96.790
		2025			96.790					96.790
		2026			96.790					96.790
		2027			96.790					96.790
		2024/2027			387.160					387.160

Cumulatividade: Sim

Fonte: Instituição Estadual de Ensino Superior - IEES

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8171 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

1230

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	146.202.398	489.358.505
Valor Global	635.560.903	

Entrega: Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa
Descrição: Refere-se à assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, nas especialidades em que o hospital é referência para a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em caráter universal, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa	atendimento o realizado	2024							120.000		120.000
		2025							120.000		120.000
		2026							120.000		120.000
		2027							120.000		120.000
		2024/2027							480.000		480.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Instituição Estadual de Ensino Superior - IEES

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8172 - Assistência Farmacêutica

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas.

1231

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	798.283.790	2.671.960.024
Valor Global	3.470.243.814	

Entrega: Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR), Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde estruturadas

Descrição: Refere-se à estruturação do CEMEPAR; das Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde (aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários para a qualificação do atendimento aos usuários e da cadeia logística de medicamentos, soros e vacinas).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027

Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR), Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde estruturadas	unidade estruturada	2024	4	1	5	5	5	3		23
		2025	4	1	5	5	5	3		23
		2026	4	1	5	5	5	3		23
		2027	4	1	5	5	5	3		23
		2024/2027	4	1	5	5	5	3		23

Cumulatividade: Não

Fonte: Registro da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF

Marcação:

Plano de Governo

Assistência farmacêutica perto do cidadão

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

1232

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para organização da assistência farmacêutica

Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual do Fundo Municipal de Saúde, para a qualificação da assistência farmacêutica municipal, incluindo melhorias de estrutura física, aquisição de equipamentos e materiais, contratação de serviços, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para organização da assistência farmacêutica	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Registros da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF										

Entrega: Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos básicos

Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para municípios e na modalidade convênio ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a aquisição de medicamentos contemplados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, previstos na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos básicos	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Registros da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Pessoa atendida (usuário) com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR

Descrição: Usuários de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR atendidos. Os medicamentos do CEAF abrangem aqueles medicamentos para tratamento de doenças crônicas, de custo elevado e maior complexidade em comparação aos outros componentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Pessoa atendida (usuário) com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e programas especiais da SESA/PR	pessoa atendida	2024							380.000
		2025							380.000
		2026							380.000
		2027							380.000
		2024/2027							1.520.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce

Entrega: Regionais de Saúde com demandas judiciais por medicamentos atendidos

Descrição: Regionais de Saúde que fornecem medicamentos não contemplados nas políticas públicas e/ou quando não são cumpridos os critérios estabelecidos nas políticas públicas, em cumprimento às ordens judiciais.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Regionais de Saúde com demandas judiciais por medicamentos atendidos	regional atendida	2024	3	1	5	5	5	3	22
		2025	3	1	5	5	5	3	22
		2026	3	1	5	5	5	3	22
		2027	3	1	5	5	5	3	22
		2024/2027	3	1	5	5	5	3	22

Cumulatividade: Não

Fonte: Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR

1234

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Marcação:

Plano de Governo

Assistência farmacêutica perto do cidadão

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 - Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigo institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.646.014	22.245.076
Valor Global	28.891.090	

Entrega: Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional

Descrição: Viabiliza o acolhimento institucional de pessoas idosas e pessoas com deficiência por meio de contratos e/ou parcerias firmados com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e que são financiados com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FUNSAÚDE).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional	pessoa acolhida	2024								122	122
		2025								122	122
		2026								122	122
		2027								122	122
		2024/2027								122	122
Cumulatividade: Não											
Fonte: Registro da Vigilância Socioassistencial Estadual											
Marcação:											

1235

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade
- ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8203 - Gestão de Operações Aeromédicas

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo Estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte e atendimento de vítimas de traumas e emergências clínicas. Apoiar a Central de Transplantes do Estado do Paraná no transporte aéreo de equipes médicas, materiais e pacientes, atender a Central de Leitos do Estado do Paraná e garantir o suporte aeromédico via regulação médica do Estado e demais órgãos solicitantes, com aeronaves de asas fixas e asas rotativas.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	14.528.621	48.629.190
Valor Global	63.157.811	

Entrega: Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência

Descrição: Prestar apoio à Secretaria da Saúde utilizando-se dos meios e efetivo do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas nas Entregas propostas Atendimento Aeromédico, Transporte de Órgãos, Remoções, Resgates, Emergências e Urgências Médicas

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência	atendimento o realizado	2024							650	650
		2025							650	650
		2026							650	650
		2027							650	650
		2024/2027							2.600	2.600
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA/SESP										
Marcação:										

1236

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Plano de Governo

Atendimento aeromédico

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	21.629.439	72.396.555
Valor Global	94.025.994	

Entrega: Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados

Descrição: Refere-se à realização de atendimentos médicos, psicológicos, odontológicos, prevenção de doenças, orientações sobre saúde sexual, tratamento de dependência química, vacinação entre outros serviços essenciais de atenção integral à saúde dos adolescentes internados em medida de privação e restrição de liberdade.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados	atendimento o realizado	2024	648		764	348	432	140		2.332
		2025	648		764	348	432	140		2.332
		2026	648		764	348	432	140		2.332
		2027	648		764	348	432	140		2.332
		2024/2027	2.592		3.056	1.392	1.728	560		9.328
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS										

1237

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8434 - Vigilância Sanitária
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância sanitária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.060.200	13.590.019
Valor Global	17.650.219	

Entrega: Municípios com Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária implantado

Descrição: Atividades de monitoramento, acompanhamento, inspeção de estabelecimentos de toda a cadeia produtiva, desde alimentos, medicamentos, serviços de saúde, utilização de agrotóxicos, processo de industrialização dos alimentos, visando o atendimento das normas sanitárias que compreende o ciclo produtivo. Emite licenças sanitárias e conduz as orientações e capacitações das equipes e profissionais atuantes da vigilância, atualizando os protocolos, normativas, notas técnicas, acompanhando o Plano de Vigilância e Atenção à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos do Estado do Paraná.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios com Sistema da Qualidade em Vigilância Sanitária implantado	município atendido	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	13.280.000	44.449.892
Valor Global	57.729.892	

Entrega: Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde

Descrição: Trata-se da oferta de cursos pela Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) para profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde - SUS no Paraná: cursos de especialização Lato Sensu; programas de residência em áreas da saúde; aperfeiçoamento profissional (Nível superior e Nível Técnico); e Projetos de Educação Permanente (capacitações, atualizações, eventos técnico-científicos, etc.) com cursos livres na modalidade Ensino à Distância (EaD), apoiados pela ESPP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde	profissional titulado	2024							5.040	5.040
		2025							5.040	5.040
		2026							5.040	5.040
		2027							5.040	5.040
		2024/2027							5.040	5.040
Cumulatividade: Não										
Fonte: Escola de Saúde Pública										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional

Descrição: Refere-se à oferta de cursos pelo Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (CFRH), para profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS). Cursos na área de formação inicial e formação profissional de nível técnico (técnico-profissionalizante).

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional	certificado emitido	2024							1.240
		2025							1.240
		2026							1.240
		2027							1.240
		2024/2027							1.240

Cumulatividade: Não

Fonte: Escola de Saúde Pública

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.779.374.579	9.302.929.436
Valor Global	12.082.304.015	

1240

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias

Descrição: Refere-se aos contratos com prestadores de serviços de média e alta complexidade, bem como transferências de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo e a formalização de convênios. População paranaense atendida nos serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e de acordo com as necessidades de saúde. Possibilita, ainda, a continuidade nas linhas de cuidado prioritárias.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias	município assistido	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Coordenação de Contratualização e Coordenação de Regulação (DCR)										
Marcação:										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade										
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção à Saúde

Descrição: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo e/ou aquisição ou contratação de serviços de forma complementar para manter e ampliar o acesso aos serviços de Atenção Especializada de forma descentralizada e regionalizada

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção a Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Marcação:

Plano de Governo

Fortalecimento da Atenção Básica

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8562 - Vigilância em Saúde

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	110.080.399	368.453.461
Valor Global	478.533.860	

1242

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Ampliação e reforma da Seção de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos (SCALI), em Curitiba

Descrição: Refere-se à reforma objetivando a melhoria e ampliação das instalações existentes da Seção de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos - SCALI, alocada em Curitiba. Tem-se objetivo a gestão e logística de insumos e equipamentos utilizados no combate a endemias, em especial ao controle químico vetorial do Aedes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação e reforma da Seção de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos (SCALI), em Curitiba	metro quadrado	2024				0				0
		2025				800				800
		2026				0				0
		2027				0				0
		2024/2027				800				800
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										

Entrega: Construção de edifício para a produção de plasma no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPP), em Piraquara

Descrição: Refere-se à construção de edifício no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPP. O CPP atua na área de pesquisa e desenvolvimento de produtos de interesse para a saúde pública do país, produz soros antivenenos, insumos e antígenos para auxílio diagnóstico.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de edifício para a produção de plasma no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), em Piraquara	metro quadrado	2024	500							500
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	500							500
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										

1243

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial, em Curitiba

Descrição: Refere-se à construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial Prof. Ennio Luz, em terreno da SESA localizado em Curitiba na Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 2.422, CIC. Objetiva o aprimoramento das ações de identificação de espécies vetores de doenças e relacionadas à vigilância ambiental, que incluem a taxonomia de indivíduos vetores, estudo geográfico, pesquisa relacionada à resistência vetorial, guarda de coleção estadual de insetos, diagnóstico laboratorial relacionado à circulação viral, com a finalidade de prevenir e/ou controlar potenciais epidemias/agravos que ameacem a saúde humana, no território paranaense. Ainda, pretende-se que as informações advindas das análises laboratoriais estejam compiladas em painéis de bordo que auxiliariam na caracterização de um cenário entomológico completo que auxiliará o gestor na tomada de decisão.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório de Vigilância e Inteligência Vetorial, em Curitiba	metro quadrado	2024	1.909							1.909
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	1.909							1.909
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										

Entrega: Construção do novo bloco da 2ª fase do Laboratório Central do Estado (LACEN), em São José dos Pinhais

Descrição: Refere-se à construção de novo bloco do o Laboratório Central do Estado do Paraná - LACEN, a segunda fase trata-se dos Laboratórios de Vigilância Sanitária e Ambiental.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do novo bloco da 2ª fase do Laboratório Central do Estado (LACEN), em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024	2.954							2.954
		2025	0							0
		2026	0							0
		2027	0							0
		2024/2027	2.954							2.954
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Registros da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										

1244

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Descrição: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, aos municípios do estado para investimento no fortalecimento das ações de vigilância em saúde, Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Vigilância em Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde

Descrição: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo e/ou aquisição e entrega de bens aos serviços para realizar as ações de Vigilância em Saúde, atuando no processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos. Bem como a aquisição de equipamento para a rede de frio estadual.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para a Vigilância em Saúde	município beneficiado	2024	45	19	100	115	94	26		399
		2025	45	19	100	115	94	26		399
		2026	45	19	100	115	94	26		399
		2027	45	19	100	115	94	26		399
		2024/2027	45	19	100	115	94	26		399
Cumulatividade: Não										
Fonte: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde										

1245

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO
PLURIANUAL
2024 - 2027
PACTO PELO
FUTURO

36 PROGRAMA Trabalho, Qualificação e Economia Solidária

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar	
Diretrizes:	
Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense	
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho	
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade	
PROGRAMA: 36 Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR	
Tipo: Finalístico	

Objetivos:	
Melhorar o acesso da população ao mercado formal de trabalho.	
Ampliar a empregabilidade e as vagas em programas/projetos de qualificação profissional à população paranaense.	
Fomentar as atividades empreendedoras autônomas, de autogestão e solidárias para geração de renda e inserção no mercado.	

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Efetividade da rede SINE PR	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED; Relatório da intermediação de mão de obra - IMO	7,26	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	8,00	9,00	9,50 10,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho
Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Empregos (RAIS)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Formalidade do mercado de trabalho no Paraná	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC trimestral	88,00	30/03/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	89,00	89,00	89,00 89,00

Marcação:

1247

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



- Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
- Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho
- Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Empregos (RAIS)
- Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES
- Taxa de informalidade do mercado de trabalho

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de formados dos cursos de qualificação profissional ofertados	Registro administrativo da SETR	65,80	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	66,00	68,00	69,00 70,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de ocupados com carteira assinada	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC trimestral	48,87	30/03/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	50,00	51,00	52,00 53,00

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Empregos (RAIS)

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026 2027
Proporção de solicitações de crédito aprovadas para empreendedores autônomos e solidários	Registro administrativo da rede SINE PR e relatório da Fomento Paraná	33,00	01/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	40,00	44,00	47,00 50,00

1248

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Taxa de empreendimentos solidários apoiados por população economicamente ativa ocupada informal	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD anual; Relatório administrativo da SETR	0,00	31/05/2023	empreendimentos por 100 mil pessoas	Maior Melhor	Anual	0,50	0,60	0,65
0,70									

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados		
		Índice	Data				2024	2025	2026
Variação de cadastros no aplicativo Paraná Serviço	Relatório da JUCEPAR; Registro administrativo da SETR	0,00	31/05/2023	percentual	Maior Melhor	Semestral	5,00	6,00	6,50
7,00									

Marcação:
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	42.046.451	140.734.960
Tesouro	37.346.451	125.003.447
Outras Fontes	4.700.000	15.731.513
Valor Global	182.781.411	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8049 - Ações do FET
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Trabalho - FET

Finalidade:

Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.918.893	16.484.177
Valor Global	21.383.070	

Entrega: Pessoas Colocadas no Mercado de Trabalho Formal por Intermediação das Agências do Trabalhador do Paraná

Descrição: A intermediação de mão de obra, realizada pelas agências tem como objetivo facilitar o processo de contratação, economizar tempo e recursos para as empresas e aumentar as chances de emprego para os candidatos. O mercado de trabalho formal refere-se ao conjunto de empregos que estão sujeitos a um contrato de trabalho formal, conforme estabelecido pelas leis e regulamentações trabalhistas. Nesse contexto, os empregados têm direitos e proteções legais, como salário mínimo, benefícios sociais, seguro-desemprego, licença remunerada, entre outros.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Pessoas Colocadas no Mercado de Trabalho Formal por Intermediação das Agências do Trabalhador do Paraná	pessoa colocada	2024	47.182	5.898	30.392	20.242	17.961	8.325	130.000
		2025	50.811	6.351	32.730	21.800	19.342	8.966	140.000
		2026	52.626	6.578	33.900	22.577	20.033	9.286	145.000
		2027	56.256	7.032	36.237	24.134	21.415	9.926	155.000
		2024/2027	206.875	25.859	133.259	88.763	78.751	36.503	570.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de Intermediação de mão de Obra - IMO/MTE

Marcação:
Plano de Governo
Empregabilidade e geração de renda

1250

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8233 - Gestão Administrativa SETR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	26.343.451	88.174.968
Valor Global	114.518.419	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional. Promover ações e organização do tema de Economia Solidária.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.784.107	36.095.815
Valor Global	46.879.922	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica FECOP

Descrição: Contratação de aprendizes de maiores de 18 anos completos, em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Cartão Futuro, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes com recursos oriundos do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027									
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica FECOP	jovem contratado	2024							100
		2025							120
		2026							144
		2027							172
		2024/2027							536

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema Programa Cartão Futuro

Marcação:

Plano de Governo
Cartão Futuro

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Empreendimentos de Economia Solidária cadastrados

Descrição: Faz-se cadastramento dos empreendimentos no Cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária para mapeamento e acompanhamento do número de empreendimentos compatíveis princípios da economia solidária, as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e serviços, da distribuição da produção e da comercialização de bens e serviços, do consumo e do crédito, tendo por base os princípios da auto gestão, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente, a valorização do ser humano, do trabalho, da cultura, com o estabelecimento de relações igualitárias entre diferentes.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Empreendimentos de Economia Solidária cadastrados	empreendimento apoiado	2024								500	500
		2025								600	600
		2026								670	670
		2027								750	750
		2024/2027								2.520	2.520
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Fomento e Renda											

1253

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Entrega: Mutirão destinado ao encaminhamento de pessoas a vagas de emprego

Descrição: Os mutirões de emprego são eventos geridos pela intermediação de mão de obra com apoio das agências do trabalhador, especialmente úteis para pessoas que estão desempregadas, procurando por novas oportunidades ou buscando uma rápida reinserção no mercado de trabalho. Eles oferecem um ambiente concentrado para interação rápida e direta com empregadores e possibilidade de conseguir uma entrevista ou até mesmo ser contratado imediatamente, destina-se ao público em geral e a parcelas de populações específicas (negros, imigrantes, refugiados, mulheres, jovens, comunidade LGBTQIA+ etc.)

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Mutirão destinado ao encaminhamento de pessoas a vagas de emprego	evento realizado	2024								100	100
		2025								150	150
		2026								175	175
		2027								225	225
		2024/2027								225	225
Cumulatividade: Não											
Fonte: Diretoria de Fomento e Renda											
Marcação:											
Plano de Governo											
Empregabilidade e geração de renda											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empreendedorismo
Descrição: Disponibilização gratuita de vagas em cursos de qualificação profissional destinados ao desenvolvimento de competências empreendedoras, com atenção especial aos autônomos, micro e pequenos empreendedores

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empreendedorismo	certificado emitido	2024							150	150
		2025							157	157
		2026							165	165
		2027							174	174
		2024/2027							646	646
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Pesquisa e Qualificação										
Marcação:										
Plano de Governo										
Gente Empreendedora										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores										



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empregabilidade e recolocação profissional.
Descrição: Curso de capacitação profissional disponibilizado gratuitamente à população no âmbito da indústria, comércio e serviços, com o objetivo de promover a colocação no mercado de trabalho e manutenção de renda.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027											
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empregabilidade e recolocação profissional.	certificado emitido	2024								862	862
		2025								905	905
		2026								950	950
		2027								998	998
		2024/2027								3.715	3.715
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Pesquisa e Qualificação											
Marcação:											
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados											
Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores											
Sustentabilidade Social - Inserção Econômica											

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Entrega: Serviços de trabalhadores autônomos e prestadores de serviços contratados pelo aplicativo "Paraná Serviços"

Descrição: O Aplicativo "Paraná Serviços" facilita a intermediação de mão de obra autônoma, o Aplicativo é gratuito e oportunizar que prestadores de serviços ofereçam seus serviços de forma online aos cidadãos cadastrados no software. O serviço está disponível para celulares Android's e IOS.

METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Serviços de trabalhadores autônomos e prestadores de serviços contratados pelo aplicativo "Paraná Serviços"	serviço realizado	2024							300	300
		2025							400	400
		2026							450	450
		2027							550	550
		2024/2027							1.700	1.700
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Diretoria de Fomento e Renda										
Marcação:										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais										

1257

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



ANEXO II

Obrigações
Especiais

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

99 Obrigações Especiais

Objetivos:

Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos.
Responder pelos serviços da dívida pública, interna e externa, amortização, juros e demais encargos, resultantes de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.
Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.
Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários ao gerenciamento e pagamento de precatórios judiciais nos termos a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº. 62/2009.
Pagamento de Sentenças Judiciais.
Pagamento de proventos para inativos.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.835.791.746	22.880.287.075
Valor Global	29.716.078.821	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9000 - Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa - ALEP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	33.025.000	110.538.985
Valor Global	143.563.985	

1259

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9001 - Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas - TC

Finalidade:

Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	19.800.000	66.273.184
Valor Global	86.073.184	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9002 - Encargos Previdenciários TJPR

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Atender Despesas Referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	76.647.412	256.548.891
Valor Global	333.196.303	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9003 - Contribuições à Previdência Complementar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

1260

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	15.475.900	51.799.857
Valor Global	67.275.757	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9004 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público - MP

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	31.900.000	106.773.463
Valor Global	138.673.463	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9005 - Encargos Especiais IPARDES

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	61	205
Valor Global	266	



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9006 - Encargos Especiais AMEP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	479.311	1.604.316
Valor Global	2.083.627	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9008 - Encargos Especiais FESD

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - FESD

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9013 - Encargos Especiais UEL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.603.982	12.062.999
Valor Global	15.666.981	

1262

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9014 - Encargos Especiais UEPG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	876.911	2.935.136
Valor Global	3.812.047	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9015 - Encargos Especiais UEM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	2.486.856	8.323.832
Valor Global	10.810.688	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9016 - Encargos Especiais UNICENTRO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	157.834	528.291
Valor Global	686.125	

1263

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9017 - Encargos Especiais UNIOESTE
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.717.477	5.748.620
Valor Global	7.466.097	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9033 - Encargos Especiais
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

Finalidade:

CCTG - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	59.711	199.861
Valor Global	259.572	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9037 - Encargos Especiais IAPAR EMATER
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.653.280	12.228.005
Valor Global	15.881.285	

1264

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9039 - Encargos Especiais IAT
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra - IAT

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.569.606	5.253.676
Valor Global	6.823.282	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9053 - Encargos Especiais UENP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	222.345	744.218
Valor Global	966.563	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9057 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	24.770.000	82.908.423
Valor Global	107.678.423	

1265

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9062 - Encargos Especiais FUNSAUDE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE - FUNSAÚDE

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.427.034	24.859.252
Valor Global	32.286.286	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9063 - Encargos Especiais UNESPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	888.130	2.972.687
Valor Global	3.860.817	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9064 - Encargos Especiais FEMA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	690.177	2.310.112
Valor Global	3.000.289	

1266

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9067 - Encargos Especiais ADAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR - ADAPAR

Finalidade:

Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	837.865	2.804.444
Valor Global	3.642.309	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9070 - Transferências ao Fundo Financeiro

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	520.000	1.740.508
Valor Global	2.260.508	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9071 - Transferências ao Fundo Militar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.

1267

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.500.000	11.714.957
Valor Global	15.214.957	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9082 - Atendimento a Obrigações Gerais

ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	942.216.532	3.153.721.694
Valor Global	4.095.938.226	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna

ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.797.137.482	6.015.253.687
Valor Global	7.812.391.169	

1268

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa
ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	679.517.624	2.274.434.166
Valor Global	2.953.951.790	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9088 - Pagamento de Sentenças judiciais
ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.706.692.307	5.712.521.883
Valor Global	7.419.214.190	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9089 - Transferências ao Fundo de Previdência
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	172.069.317	575.938.459
Valor Global	748.007.776	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9092 - Encargos Especiais Fundo de Aval

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar - FUNDO DE AVAL

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	17.401	58.243
Valor Global	75.644	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9093 - Encargos Especiais FDE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	222.381	744.338
Valor Global	966.719	

1270

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9094 - Encargos Especiais FEM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.100	17.071
Valor Global	22.171	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9096 - Encargos com Pensões para Portadores de Hanseníase

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SESA

Finalidade:

Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	39.302.000	131.548.923
Valor Global	170.850.923	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9097 - Encargos Especiais FIME

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FIME - FIME

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	5.712	19.118
Valor Global	24.830	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9098 - Encargos Especiais FAG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná - FAG - FAG

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	21.588	72.258
Valor Global	93.846	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9099 - Encargos Especiais FCR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná - FCR - FCR

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.060	10.242
Valor Global	13.302	

1272

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9100 - Encargos Especiais DER

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	4.391.877	14.700.184
Valor Global	19.092.061	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à ParanaPrevidência

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEAP

Finalidade:

Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à ParanaPrevidência.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	66.422.000	222.323.103
Valor Global	288.745.103	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9106 - Encargos Especiais SETI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	131.262	439.351
Valor Global	570.613	

1273

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9107 - Gestão da Dívida Interna Refinanciamento

ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	817.374.445	2.735.858.939
Valor Global	3.553.233.384	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9115 - Encargos Especiais JUCEPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	565.089	1.891.426
Valor Global	2.456.515	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9116 - Encargos Especiais FRHI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI

Finalidade:

Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

1274

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	30.857	103.283
Valor Global	134.140	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9118 - Encargos Especiais PRESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARANÁ ESPORTE - PARANA ESPORTE

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	211.646	708.406
Valor Global	920.052	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9120 - Encargos Especiais SECOM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.000	334.713
Valor Global	434.713	

127/5

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9121 - Encargos Especiais SEI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	500	1.673
Valor Global	2.173	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9126 - Encargos Especiais SECID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9128 - Encargos Especiais FUNREFISCO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	717.587	2.401.858
Valor Global	3.119.445	

127/6

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9131 - Encargos Especiais SEIC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio (SEIC). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9133 - Encargos Especiais SETU

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo - SETU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9151 - Encargos Especiais TCEPR

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas - TC

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

1277

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	40.000	133.885
Valor Global	173.885	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9152 - Encargos Especiais TJPR

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça - TJ

Finalidade:

Atender Despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	170.000	569.012
Valor Global	739.012	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9154 - Encargos Especiais MPPR

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público - MP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	400.000	1.338.852
Valor Global	1.738.852	

1278

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9183 - Encargos Especiais REPR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Receita Estadual do Paraná - REP

Finalidade:

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	40.000	133.885
Valor Global	173.885	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9184 - Encargos Especiais FETCE PR

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - FETC/PR - FETC/PR

Finalidade:

Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETCE). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	750.000	2.510.348
Valor Global	3.260.348	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9189 - Encargos Especiais FUNDEP

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná - FUNDEP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.

1279

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	840.000	2.811.589
Valor Global	3.651.589	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9190 - Encargos Especiais FUEMP PR

ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná - FUEMP/PR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	350.000	1.171.496
Valor Global	1.521.496	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Paraná - FPR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	7.231.181	24.203.707
Valor Global	31.434.888	

1280

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9197 - Encargos Especiais FECON
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON

Finalidade:
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	93.798	313.955
Valor Global	407.753	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9208 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria Pública
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública - DEFENSORIA PÚBLICA

Finalidade:
Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	186.375	623.822
Valor Global	810.197	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9210 - Encargos Especiais DETRAN
ÓRGÃO: Casa Civil - CC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

Finalidade:
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	18.146.266	60.737.920
Valor Global	78.884.186	

1281

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9211 - Encargos Especiais

ÓRGÃO: Casa Civil - CC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR

Finalidade:

AGEPAR - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	855.236	2.862.587
Valor Global	3.717.823	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9213 - Encargos Especiais FEC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Cultura - FEC - FEC

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	9.180	30.727
Valor Global	39.907	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9227 - Encargos Especiais da FUNDEPIR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPIR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

1282

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9234 - Encargos Especiais COHAPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	240.360	804.517
Valor Global	1.044.877	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9239 - Encargos Especiais FEID

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Interesses Difusos - FEID

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	3.299	11.042
Valor Global	14.341	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9245 - Encargos Especiais FEPGE PR

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado - PGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	212.995	712.922
Valor Global	925.917	

1283



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9248 - Encargos Especiais TECPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9249 - Encargos Especiais do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Esporte - FEES

Finalidade:

Alocar recursos para o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, IPTU e contribuição de melhorias, licenciamento de veículos e outros impostos, taxas e contribuições, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	62.102	207.863
Valor Global	269.965	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9258 - Encargos Especiais FIPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual Dos Direitos Do Idoso - FIPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

1284

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	77.132	258.171
Valor Global	335.303	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9263 - Encargos Especiais FEDIM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher - FEDIM

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9265 - Encargos Especiais FEAS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	119.705	400.667
Valor Global	520.372	

1285

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9266 - Encargos Especiais FUNESP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	6.363.956	21.300.991
Valor Global	27.664.947	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9267 - Encargos Especiais FIA
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	700.000	2.342.991
Valor Global	3.042.991	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9268 - Encargos Especiais FET
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual do Trabalho - FET

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

1286

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9270 - Encargos Especiais Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9273 - Encargos Especiais FUNPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura - FUNPAR - FUNPAR

Finalidade:

Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.836	6.145
Valor Global	7.981	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9274 - Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade:

Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.

1287

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyr de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	421.000	1.409.143
Valor Global	1.830.143	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9275 - Encargos Especiais LOTEPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Loteria do Estado do Paraná - LOTEPAR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9277 - Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública - DEFENSORIA PÚBLICA

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	42.000	140.579
Valor Global	182.579	

1288

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9295 - Encargos Especiais FUPEN
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Penitenciário - FUPEN

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	224.947	752.929
Valor Global	977.876	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9301 - Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEFA

Finalidade:

Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	570.125	1.908.283
Valor Global	2.478.408	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9342 - Encargos Especiais da SEDEF
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

1289

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: **Ana Carolina Vidal de Souza** em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e**.



PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9343 - Encargos Especiais FUNCOR

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado - CGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	100.000	334.713
Valor Global	434.713	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9447 - Encargos Especiais

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Biblioteca Pública do Estado do Paraná - BPP

Finalidade:

BPP - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	0	0
Valor Global	0	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9562 - Encargos Especiais FEAP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP

Finalidade:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	993.819	3.326.442
Valor Global	4.320.261	

1290

Inserido ao Protocolo 21.295.333-4 por Alyf de Ramos Melo em: 08/11/2023 14:44. Download realizado por Ana Carolina Vidal de Souza em 20/11/2023 14:33

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Roberto Massa Junior em 20/11/2023 15:05. Inserido ao protocolo 21.295.333-4 por: Ana Carolina Vidal de Souza em: 20/11/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: d72ff7315d7a7e54c08dd7060403fc3e.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9901 - Reserva de Contingência
ÓRGÃO: Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA - AGE/SEFA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado - AGE/SEFA

Finalidade:

Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Recursos	Valor 2024 (R\$ 1,00)	Valor 2025-2027 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	339.081.775	1.134.950.952
Valor Global	1.474.032.727	

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
51	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ASFALTAMENTO DE 40,58KM DA PR 364 DO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GOIOXIM, MARQUINHO E CANTAGALO GUARAPUAVA / GOIOXIM ANTENOR GOMES DE LIMA
54	16 - Casa Fácil 8084 - Habitação Urbana REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE PROJETO HABITACIONAL POR SISTEMA CONSTRUTIVO DIFERENCIADO EM REGIME DE MUTIRÃO OU AUTOGESTÃO * ESTADO * ANTENOR GOMES DE LIMA, JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
55	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REVITALIZAÇÃO, SE NECESSÁRIO POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO, DA ESTRADA BENDITO DE PAULA LOURO (ESTRADA DO GUAIRACÁ) GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ANTENOR GOMES DE LIMA
62	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde CONTRATAÇÃO, NA REDE PÚBLICA, DE MÉDICOS NEUROLOGISTAS E PSIQUIATRAS, COM O FIM DE DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), POR MEIO DE AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO, BEM COMO DE TERAPEUTAS PARA A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO, COMO PSICÓLOGOS E FONOAUDIÓLOGOS, PARA QUE O PACIENTE SE DESENVOLVA SEM PREJUÍZOS E COM MAIS QUALIDADE DE VIDA. * ESTADO * FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI
63	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM VISTAS AO DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ACOMETIDA POR ESSA CONDIÇÃO. * ESTADO * FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI
64	32 - Educação: Transforma Paraná 8467 - Formação Continuada CONSCIENTIZAÇÃO DE ALUNOS, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL. * ESTADO * FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI
65	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, VISANDO A INSERÇÃO DE ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA OS AUTISTAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, ONDE OS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS RECEBEM APOIO PEDAGÓGICO DE ACESSO AO CURRÍCULO DO ANO E SÉRIE NO QUAL ESTÃO INSERIDOS. * ESTADO * FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI
66	32 - Educação: Transforma Paraná 8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar CONTRATAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, MILITARES, PENAIIS E RODOVIÁRIOS ESTADUAIS, TANTO DA ATIVA, COMO DA RESERVA, PARA ATUAREM NA SEGURANÇA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, QUANDO NÃO ESTIVEREM DE SERVIÇO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PLENA SEGURANÇA DOS ESTUDANTES, PAIS E EDUCADORES. * ESTADO * FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI
67	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE EMPREGOS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, COM VISTAS AO INGRESSO DESSAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO. * ESTADO * FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI
68	30 - Paraná Protegido 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ENTREGA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO SUBGRUPAMENTO - BOMBEIROS (SGB) DE ASSIS CHATEAUBRIAND. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ANTEPROJETO COM OBJETIVO DE CONSTRUIR SUBGRUPAMENTO - BOMBEIROS (SGB) DE ASSIS CHATEAUBRIAND. ETAPA CONCLUÍDA: ANO 2024 CASCAVEL / ASSIS CHATEAUBRIAND MARCEL HENRIQUE MICHELETTI

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
69	30 - Paraná Protegido 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ENTREGA: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA CIDADÃ, EM ASSIS CHATEAUBRIAND. DESCRIÇÃO: CONSTRUIR A DELEGACIA CIDADÃ PADRÃO 1A, COM ÁREA APROXIMADA DE 370M², NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND. EXECUÇÃO: 2024 CASCAVEL / ASSIS CHATEAUBRIAND MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
70	30 - Paraná Protegido 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ENTREGA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM ASSIS CHATEAUBRIAND DESCRIÇÃO: CONSTRUIR A SEDE DO 31º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, COM ÁREA APROXIMADA DE 2.600M², NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND. EXECUÇÃO: 2024, 1600M² EXECUÇÃO: 2025, 1000M² CASCAVEL / ASSIS CHATEAUBRIAND MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
73	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PR 575 ENTRE JOTAESSE E PALMITÓPOLIS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PR 574 ENTRE PALMITÓPOLIS E CAFELÂNDIA; DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PR 575 ENTRE JOTAESSE E PALMITÓPOLIS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PR 574 ENTRE PALMITÓPOLIS E CAFELÂNDIA; EXECUÇÃO; 2024 - 6 KM 2025 - 6 KM 2026 - 10 KM TOTALIZANDO 22 KM CASCAVEL / CAFELÂNDIA MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
74	30 - Paraná Protegido 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ENTREGA: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PROGRESSÃO (CADEIA PÚBLICA/MINI PRESÍDIO) , EM ASSIS CHATEAUBRIAND. DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PROGRESSÃO, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 2.000 M², EM ASSIS CHATEAUBRIAND EXECUÇÃO: ANO 2024 CASCAVEL / ASSIS CHATEAUBRIAND MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
133	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná ENTREGA: EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PR-445 ENTRE O DISTRITO DE IRERÊ E O DISTRITO DE LERROVILLE. LONDRINA / LONDRINA TERCÍLIO LUIZ TURINI
134	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO NA BR-369 DO VIADUTO DA AVENIDA ESPERANÇA, EM CAMBÉ. LONDRINA / CAMBÉ TERCÍLIO LUIZ TURINI
135	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8386 - Fomento Rodoviário para obras de arte especial ENTREGA: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA PR-445 NO ACESSO AO DISTRITO DE LERROVILLE. LONDRINA / LONDRINA TERCÍLIO LUIZ TURINI
136	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PR-170, ENTRE ROLÂNDIA E PORECATU. LONDRINA / LONDRINA TERCÍLIO LUIZ TURINI
137	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DO CONTORNO SUL DE ROLÂNDIA NA BR-369 ATÉ A PR-170. LONDRINA / ROLÂNDIA TERCÍLIO LUIZ TURINI

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
138	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LONDRINA ATÉ O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL. LONDRINA / ALVORADA DO SUL TERCÍLIO LUIZ TURINI
139	6 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação 8039 - Ações do DETRAN ARTICULAR, VIABILIZAR, PLANEJAR, IMPLEMENTAR, DESENVOLVER, ASSESSORAR, COORDENAR E EXECUTAR CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS, PARA COIBIR COMPORTAMENTO DE RISCO DOS MOTOCICLISTAS NO TRÂNSITO, COM VISTAS A PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA, A CIDADANIA, A SAÚDE, A MOBILIDADE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, ETC. AS AÇÕES EDUCATIVAS E CAMPANHAS COM OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR OS MOTOCICLISTAS PARA O COMPORTAMENTO ADEQUADO NO TRÂNSITO PODEM SER PONTUAIS OU CONTINUADAS.
140	QUANTIDADE DE ENTREGA NOS ANOS (ESTADO) UNIDADE DE MEDIDA: AÇÃO REALIZADA 2024 2000 2025 2000 2026 2000 2027 2000 2024 / 2027 - 8000 * ESTADO * DENIAN COUTO COELHO
151	29 - Paraná Que Cuida 8060 - Políticas Públicas da Juventude TÍTULO DA ENTREGA: DESENVOLVER E APRIMORAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES DE COMBATE AO SUICÍDIO DE JOVENS E ADOLESCENTES. DESCRIÇÃO DA ENTREGA APOIAR, PROMOVER E VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS, ATIVIDADES, AÇÕES, QUALIFICAÇÃO DOS ATORES, ESTUDOS E PESQUISAS A SEREM DESENVOLVIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NA ÁREA DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO SUICÍDIO DE JOVENS E ADOLESCENTES.
152	QUANTIDADE DE ENTREGA NOS ANOS (ESTADO) UNIDADE DE MEDIDA: AÇÃO REALIZADA, PESSOA ACOLHIDA 2024 1500 2025 1500 2026 1500 2027 1500 2024 / 2027 - 6000 * ESTADO * DENIAN COUTO COELHO
153	15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano 8274 - Integração Metropolitana APOIAR OS PROGRAMAS SUSTENTÁVEIS QUE POSSAM CONECTAR AS REGIÕES METROPOLITANAS VISANDO A FORMAÇÃO DE MEGALÓPOLES. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
154	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PARQUES, PRAÇAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
155	19 - Universalização do Saneamento 8805 - Saneamento Social APOIAR OS PROGRAMAS PARA ACESSO À ÁGUA E SANEAMENTO EM TODAS AS ÁREAS CARENTES DE INVESTIMENTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
156	5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental 7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento APOIAR PROGRAMAS DE LINHAS DE CRÉDITO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DIRIGIDAS POR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
157	24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça 8008 - Atuação da Defensoria Pública APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR PARA OBTENÇÃO DE DIREITOS. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
156	25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PARATLETAS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE PRATIQUE ALGUM ESPORTE OLÍMPICO). * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
161	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8172 - Assistência Farmacêutica AMPLIAR A OFERTA DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DOS DIVERSOS TIPOS DE CÂNCER QUE ACOMETEM O SEXO FEMININO. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
162	33 - Paraná Mais Ciência 8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR APOIAR A DESCOBERTA DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DOS DIVERSOS TIPOS DE CÂNCER QUE ACOMETEM O SEXO FEMININO. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
163	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa FOMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PARA REINSERIR A PESSOA IDOSA NO MERCADO DE TRABALHO. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
165	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar PROMOVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA VISANDO DISCIPLINAR O ACESSO DE FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, ALUNOS E COMUNIDADE NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
260	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE OS MUNICÍPIOS CLEVELÂNDIA E MANGUEIRINHA (PR 459). CASCAVEL / CLEVELÂNDIA LUIZ FERNANDO GUERRA
261	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual RECONSTRUÇÃO DA PRC 280, ENTRE O TRECHO SITUADO ENTRE CLEVELÂNDIA E PATO BRANCO, UTILIZANDO-SE DE WHITETOPPING, COMO FOI FEITO ENTRE OS TRECHOS ENTRE O TREVO DO HORIZONTE E PALMAS. CASCAVEL / PATO BRANCO LUIZ FERNANDO GUERRA
262	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual CONSTRUÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS NA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE PATO BRANCO E ITAPEJARA D'OESTE (PR 493). CASCAVEL / PATO BRANCO LUIZ FERNANDO GUERRA
263	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual CONSTRUÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS NA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE VITORINO E SÃO LOURENÇO (SC) (PR 158). CASCAVEL / VITORINO LUIZ FERNANDO GUERRA
264	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná ENTREGA: PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA PR 239 E 317 ENTRE ASSIS CHATEAUBRIAND E TOLEDO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ANTEPROJETO COM OBJETIVO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA VIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND E TOLEDO. EXECUÇÃO; 2024 MARCAÇÃO: INVESTIMENTOS PLANO DE INVESTIMENTOS PELA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA COPEL CASCAVEL / ASSIS CHATEAUBRIAND MARCEL HENRIQUE MICHELETTI
293	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde APOIAR INVESTIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA DERMATITE ATÓPICA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NO PARANÁ A PARTIR DE 2024, COM ESTIMATIVA DE 400 PESSOAS ATENDIDAS POR MÊS POR MUNICÍPIO DE ATÉ 100.000 HABITANTES. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
294	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8172 - Assistência Farmacêutica APOIAR A INCORPORAÇÃO EM 2024 DE MEDICAMENTOS COM INIBIDORES DE ENZIMA JANUS KINASE (JAK), ABROCITINIBE, UPADACITINIBE, BARICITINIBE E IMUNOBIOLOGICOS AO PROTOCOLO DE TRATAMENTO DA DERMATITE ATÓPICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
296	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos APOIAR INVESTIMENTOS PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A TRIAGEM NEONATAL NO ESTADO DO PARANÁ A PARTIR DE 2024 COM NO MÍNIMO 2 EVENTOS POR ANO EM CADA MUNICÍPIO. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
297	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde APOIAR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A EFETIVA APLICAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL- PNTN COM AMPLIAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO DESDE 2024 COM ESTIMATIVA DE DETECÇÃO DE 100 DOENÇAS POR TESTE. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
298	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde APOIAR O INVESTIMENTO NA EXTENSÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EXAMES DE ACONSELHAMENTO GENÉTICO EM NO MÍNIMO 200 EXAMES POR MÊS EM 2024, 400 EXAMES POR MÊS EM 2025, 800 EXAMES POR MÊS EM 2026 E 1600 EXAMES POR MÊS EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
299	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde APOIAR A INCLUSÃO DA VACINA CONTRA O HERPES ZOSTER NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FORNECENDO 500.000 (QUINHENTAS MIL) DOSES ANO. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
300	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial APOIAR A INCLUSÃO DO EXAME TRUCHECK DENTRO DO PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE C NCER DE MAMA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE MULHERES/MÊS. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
301	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde APOIAR A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS, COM AÇÕES INTEGRADAS, INTERSETORIAIS E COMPLEMENTARES ENTRE OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROMOÇÃO DE NO MÍNIMO SEIS EVENTOS POR ANO, OITENTA VAGAS EM ESPECIALIZAÇÃO NO TEMA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE POR ANO E OITOCENTOS ATENDIMENTO POR MÊS A PARTIR DE 2024. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
302	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos APOIAR A CRIAÇÃO DE 100 (CEM) BOLSAS DE ESTUDOS DE RESIDÊNCIA EM GENÉTICA POR ANO, PARA MÉDICOS BRASILEIROS QUE ATENDAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
303	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial APOIAR A AMPLIAÇÃO O FOMENTO AO DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS RARAS, POR MEIO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS DE DOENÇAS RARAS (HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE) EM NÍVEL ESTADUAL COM INVESTIMENTO DE 100.000 (CEM MIL) EXAMES EM 2024, 200.000 (DUZENTOS MIL) EXAMES EM 2025, 300.000 (TREZENTOS MIL) EXAMES EM 2026 E 400.000 (QUATROCENTOS MIL) EXAMES EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
304	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial APOIAR A AMPLIAÇÃO O FOMENTO À PESQUISA DE DOENÇAS RARAS, POR MEIO DO CENTRO DE SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO EM NÍVEL ESTADUAL COM INVESTIMENTO DE 100.000 (CEM MIL) PESQUISAS EM 2024, 200.000 (DUZENTOS MIL) PESQUISAS EM 2025, 300.000 (TREZENTOS MIL) PESQUISAS EM 2026 E 400.000 (QUATROCENTOS MIL) PESQUISAS EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
305	29 - Paraná Que Cuida 8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família IMPLANTAÇÃO, EM 2024 DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E FAMÍLIA CIC FAMÍLIA POR REGIÃO, SENDO UMA UNIDADE EM CURITIBA, UMA UNIDADE EM GUARAPUAVA, UMA UNIDADE EM CASCAVEL, UMA UNIDADE EM MARINGÁ, UMA UNIDADE EM LONDRINA E UMA UNIDADE EM PONTA GROSSA. EM 2025 APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE DOIS CENTROS INTEGRADOS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E FAMÍLIA - CIC FAMÍLIA EM CADA REGIÃO DESCRITA, TOTALIZANDO 12 UNIDADES. EM 2026 APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE QUATRO CENTROS INTEGRADOS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E FAMÍLIA - CIC FAMÍLIA EM CADA REGIÃO DESCRITA, TOTALIZANDO 24 UNIDADES. EM 2027 APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE QUATRO CENTROS INTEGRADOS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E FAMÍLIA - CIC FAMÍLIA EM CADA REGIÃO DESCRITA, TOTALIZANDO 24 UNIDADES. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
306	32 - Educação: Transforma Paraná 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio APOIAR A INTRODUÇÃO AO EMPREENDEDORISMO NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL DO PARANÁ, NAS 53.171 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM) TURMAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
307	32 - Educação: Transforma Paraná 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares APOIAR A DESTINAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) VAGAS/ANO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA À MATRÍCULA E À TRANSFERÊNCIA DOS FILHOS, OU DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SUA GUARDA, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
308	32 - Educação: Transforma Paraná 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental APOIAR A PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS E INTERSETORIAIS PARA INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, BUSCANDO FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS E DIAGNÓSTICOS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA JUNTO ÀS 6.073 (SEIS MIL E SETENTA E TRÊS) ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DO ESTADO DO PARANÁ. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
309	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS 500 ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM OS MUNICÍPIOS DE MARINGÁ E REGIÃO; CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA NORTE E SUL, SENDO 250 NO BIÊNIO 2024-2025 E MAIS 250 NO BIÊNIO 2026-2027. CURITIBA MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
310	32 - Educação: Transforma Paraná 8090 - Gestão Administrativa SEED APOIAR INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A PARTIR DE 2024, EM AÇÃO DO PARANÁ INTEGRAL, PRIORIZANDO O ENSINO, EM CONJUNTO COM A LÍNGUA PORTUGUESA, DA LÍNGUA INGLESA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ESTADO, SENDO 50% IMPLEMENTADAS NO BIÊNIO 2024-2025 E 50% IMPLEMENTADAS NO BIÊNIO 2026-2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
312	5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental 8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social APOIAR A INCLUSÃO DE LIBRAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL OFERTADO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, E DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS, FORNECENDO CURSO DE LIBRAS PARA OS SERVIDORES QUE PRESTAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO. EM 2024 5.000 (CINCO MIL) VAGAS EM CURSO DE LIBRAS. EM 2025 10.000 (DEZ MIL) VAGAS EM CURSO DE LIBRAS. EM 2026 15.000 (QUINZE MIL) VAGAS EM CURSO DE LIBRAS. EM 2027 20.000 (VINTE MIL) VAGAS EM CURSO DE LIBRAS. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
313	1 - Alep Cidadã 8000 - Gestão do Processo Legislativo APOIAR AÇÕES INTEGRADAS E INTERSETORIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA INVESTIMENTOS NA CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DOS PREFEITOS E DOS VEREADORES DO PARANÁ DE MODO A ATENDER 399 PREFEITOS E 50% DOS VEREADORES NO BIÊNIO DE 2024 E 2025, E 50% DE VEREADORES NO BIÊNIO DE 2026 E 2027. CURITIBA / CURITIBA MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
314	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências APOIAR INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA SEMIPI E CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER - CRAM, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO PROTAGONISMO FEMININO, MINIMAMENTE NAS 6 (SEIS) REGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ, A PARTIR DE 2024. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
315	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico FOMENTAR A ROTA TURÍSTICA DA LAVANDA NOS 6 (SEIS) MUNICÍPIOS QUE A INTEGRAM: PALMEIRA, TOLEDO, LONDRINA, UMUARAMA, CARAMBEÍ E ARAUCÁRIA, A PARTIR DE 2024, BEM COMO NOS MUNICÍPIOS QUE PASSAREM A INTEGRAR A ROTA NO PERÍODO DE 2024 A 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
316	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico FOMENTAR A ROTA TURÍSTICA DO RIO IGUAÇU, NOS 109 MUNICÍPIOS LINDEIROS AO RIO IGUAÇU, PROMOVENDO A PARTIR DE 2024, 1 (UMA) PALESTRA POR VISITAÇÃO COM OBJETIVO DE CONSCIENTIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
317	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico FOMENTAR A ROTA TURÍSTICA DAS PRAIAS FLUVIAIS DO NOROESTE, PROMOVENDO A PARTIR DE 2024 O FORNECIMENTOS DE NO MÍNIMO 15 PLACAS POR MUNICÍPIO DA ROTA E 500 INFORMATIVOS POR ANO, CONFORME A LEI Nº 19.721 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
318	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico FOMENTAR A ROTA TURÍSTICA DOS PARQUES DO PARANÁ, PROMOVENDO A PARTIR DE 2024, 1 (UMA) PALESTRA POR VISITAÇÃO COM OBJETIVO DE CONSCIENTIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO O FORNECIMENTOS DE NO MÍNIMO 5 PLACAS POR MUNICÍPIO DA ROTA E 500 INFORMATIVOS POR ANO, CONFORME A LEI Nº 19.195 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
319	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico APOIAR A FORMAÇÃO DE COMUNIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS - CTS E A CRIAÇÃO DO SELO PARANAENSE COMUNIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS - CTS NO ESTADO DO PARANÁ ANALISANDO 200 MUNICÍPIOS NO BIÊNIO DE 2024 E 2025, E 199 MUNICÍPIOS NO BIÊNIO 2026 E 2027, VISANDO A IDENTIFICAÇÃO E CONCESSÃO DO SELO A TODAS AS COMUNIDADES. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
320	20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC INCENTIVAR AS CADEIAS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE BIOGÁS E BIOMETANO A PARTIR DE 2024 COM A INSTALAÇÃO DE 20 NOVAS PLANTAS EM 2024, 50 NOVAS PLANTAS EM 2025, 100 NOVAS PLANTAS EM 2026 E 150 NOVAS PLANTAS EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
321	20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC APOIAR A ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE TRATAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAS EM BIOGÁS NO ESTADO DO PARANÁ COM OS AJUSTES LEGAIS EM 2024 PARA, CONSEQUENTEMENTE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE 20 NOVAS PLANTAS DE BIOGÁS EM 2024, 50 NOVAS PLANTAS EM 2025, 100 NOVAS PLANTAS EM 2026 E 150 NOVAS PLANTAS EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
322	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades INCENTIVAR AS CONSTRUÇÕES DE BAIXO CARBONO * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
323	19 - Universalização do Saneamento 8824 - Saneamento Básico APOIAR INVESTIMENTOS PARA A DESTINAÇÃO DO LODO PROVENIENTE DO TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DE PARANÁ COM METAS DE ATENDIMENTO DE 20% DO LODO GERADO EM 2024, 30% EM 2025, 70% EM 2026 E 100% EM 2027, EM ATENDIMENTO AO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVADO PELA LEI ESTADUAL N.º 20.607/2021. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
324	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades APOIAR INVESTIMENTOS PARA A DESTINAÇÃO E O REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL FRESADO NO ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO AO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVADO PELA LEI ESTADUAL N.º 20.607/2021. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
325	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA APOIAR A FIXAÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA COM ADESAO EM 2024 DE 25%, 2025 DE 50%, 2026 DE 75% E 2027 DE 100% AOS HOSPITAIS PÚBLICOS, HOSPITAIS SEM FINS LUCRATIVOS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
326	23 - Paraná Sustentável 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável APOIAR INVESTIMENTOS PARA LOGÍSTICA REVERSA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM OS PRINCÍPIOS DE ECONOMIA CIRCULAR E A CRIAÇÃO DE AMBIENTE DE DISCUSSÃO E DEBATE CONTÍNUO SOBRE O TEMA JUNTO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE NO ESTADO DO PARANÁ COM 10 PALESTRAS REGIONAIS EM 2024 E OUTRAS 10 PALESTRAS REGIONAIS EM 2025, EM CADA UMA DAS 20 REGIÕES DIFERENTES COM BASE NA SUBDIVISÃO GEOGRÁFICA DEFINIDA PELO R-20 (RESOLUÇÃO SEDEST 072/2019) * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
327	23 - Paraná Sustentável 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável APOIAR O INCENTIVO À ECONOMIA CIRCULAR ATRAVÉS DE UM GRANDE CONGRESSO ESTADUAL SOBRE O TEMA, COM FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO ANUAL, A PARTIR DE 2024. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
328	23 - Paraná Sustentável 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável APOIAR O INVESTIMENTO EM RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTAL CORRETA DE COLCHÕES USADOS EXISTENTES NO ESTADO DO PARANÁ, COM METAS DE ATENDIMENTO DE 20% EM 2024, 40% EM 2025, 70% EM 2026 E 100% EM 2027, EM ATENDIMENTO AO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
330	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades APOIAR A UTILIZAÇÃO DE AREIA DESCARTADA DE FUNDIÇÃO (ADF) NA COMPOSIÇÃO DE BASE ASFÁLTICA, EM ATENDIMENTO AO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVADO PELA LEI ESTADUAL N.º 20.607/2021. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
331	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar APOIAR A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VOLTADO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS, COM METAS DE ATENDIMENTO DE 20% EM 2024, 40% EM 2025, 70% EM 2026 E 100% EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
332	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA VOLTADO A HOSPITAIS PÚBLICOS COM METAS DE ATENDIMENTO DE 20% EM 2024, 40% EM 2025, 70% EM 2026 E 100% EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
333	23 - Paraná Sustentável 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental APOIAR INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS LINEARES, COM A CRIAÇÃO DE 3 NOVOS PARQUES EM 2024, 7 EM 2025, 15 EM 2026 E 25 EM 2027, TENDO COMO CONSEQUÊNCIA A AMPLIAÇÃO DE ÁREAS VERDES NO PARANÁ. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
335	1 - Alep Cidadã 8000 - Gestão do Processo Legislativo APOIAR INVESTIMENTOS NA 2ª SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E ESTUDOS DE LEGÍSTICA, ESTIMADOS EM 5 PROJETOS POR ANO A PARTIR DE 2024. CURITIBA / CURITIBA MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
336	1 - Alep Cidadã 8000 - Gestão do Processo Legislativo APOIAR INVESTIMENTOS NA PROCURADORIA DA MULHER, VISANDO A PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, COM A REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) AÇÕES POR ANO, COM O OBJETIVO DE ATENDER TODAS AS REGIÕES DO ESTADO, A PARTIR DE 2024. CURITIBA / CURITIBA MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
337	13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO MECANISMO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA ASSIM OBTER A REDUÇÃO DA APLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA A INDÚSTRIA DO ESTADO. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
338	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8387 - Fomento Aeroviário APOIAR INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DOS AEROPORTOS INDUSTRIAIS DO PARANÁ PRÓ-AÉREO A PARTIR DE 2024 POR REGIÃO, SENDO UMA UNIDADE EM CURITIBA, UMA UNIDADE EM GUARAPUAVA, UMA UNIDADE EM CASCAVEL, UMA UNIDADE EM MARINGÁ, UMA UNIDADE EM LONDRINA, UMA UNIDADE EM PONTA GROSSA E UMA EM TOLEDO. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
340	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades APOIAR A INSTALAÇÃO DE CICLOVIAS NOS 399 MUNICÍPIOS DO ESTADO A PARTIR DE 2024. COM 100 (CEM) PROJETOS DE CICLOVIAS INSTALADOS EM 2024, 100 (CEM) INSTALADOS EM 2025, 100 (CEM) INSTALADOS EM 2026 E 99 (NOVENTA E NOVE) INSTALADOS EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
341	20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS A PARTIR DE 2024 POR REGIÃO, SENDO DEZ UNIDADES NA REGIÃO DE CURITIBA, DEZ UNIDADES NA REGIÃO DE GUARAPUAVA, DEZ UNIDADES NA REGIÃO DE CASCAVEL, DEZ UNIDADES NA REGIÃO DE MARINGÁ, DEZ UNIDADES NA REGIÃO DE LONDRINA E DEZ UNIDADES NA REGIÃO DE PONTA GROSSA. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
343	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8253 - Gestão Administrativa SEAB APOIAR INVESTIMENTOS EM TRATORES SOLIDÁRIOS A PARTIR DE 2024 COM A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE TRATORES DISPONÍVEIS EM 20% A CADA ANO. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
344	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária APOIAR INVESTIMENTO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA AGRICULTURA A PARTIR DE 2024 COM APLICAÇÃO FINANCEIRA EM 50 PROJETOS TECNOLÓGICOS E DE EFICIÊNCIA AGRÍCOLA EM 2024, 100 PROJETOS EM 2025, 150 PROJETOS EM 2026 E 200 PROJETOS EM 2027. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
345	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual CONSTRUÇÃO DA PONTE ENTRE JAPURÁ E SÃO CARLOS DO IVAÍ, NO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ COM ESTRUTURA DE 180 METROS DE EXTENSÃO, E MAIS QUATRO QUILOMETROS DE NOVA PAVIMENTAÇÃO EM AMBOS OS LADOS. MARINGÁ / JAPURÁ MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
375	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial APOIAR INVESTIMENTOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA EM MARINGÁ A PARTIR DE 2024, PARA CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, POSSIBILITANDO A ABERTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE. MARINGÁ / MARINGÁ MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
407	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASTRO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ÁREA DE 13.500M2 DA RUA JOSÉ MUNIZ BUENO, COM COMPRIMENTO DE 1.500 METROS PONTA GROSSA / CASTRO MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
408	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASTRO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁREA DE 5.280M2 DA RUA DO ROSÁRIO, BAIRRO ÁGUA SUJA, COM COMPRIMENTO DE 660 METROS. PONTA GROSSA / CASTRO MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
409	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASTRO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁREA DE 2.016M2 DA RUA ANNA MULDER, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, COM COMPRIMENTO DE 252 METROS. PONTA GROSSA / CASTRO MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
410	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASTRO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ÁREA DE 1.432M2 DA RUA VIEIRA, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, COM COMPRIMENTO DE 179 METROS PONTA GROSSA / CASTRO MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
411	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASTRO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ÁREA DE 11.648M2 DA RUA DR. HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, COM COMPRIMENTO DE 1.456 METROS. PONTA GROSSA / CASTRO MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
510	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde INCLUSÃO DA DOSAGEM DE VITAMINA D, NO ROL DE EXAMES DE ROTINA SOLICITADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
733	30 - Paraná Protegido 8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP - NOVA ENTREGA - ENTREGA: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO: É A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO E ÁUDIO E GPS NOS UNIFORMES E VIATURAS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO PARANÁ, PARA GARANTIR MAIOR CONTROLE, SEGURANÇA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES POLICIAIS. TÍTULO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS DE 2024/2027: 23.516 (ESTADO) METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2024: 5.879 (ESTADO) METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2025: 5.879 (ESTADO) METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2026: 5.879 (ESTADO) METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027: 5.879 (ESTADO) * ESTADO * RENATO DE ALMEIDA FREITAS JR
773	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTOURNO LESTE DE LONDRINA, RAMAL RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DA PR-445 À BR-369. LONDRINA / LONDRINA TERCILIO LUIZ TURINI
775	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTOURNO DE JAGUAPITÃ, NA PR-340 E PR-454, ENTRE GUARACI E ASTORGA. LONDRINA / JAGUAPITÃ TERCILIO LUIZ TURINI
777	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO IVAÍ, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GRANDES RIOS E JARDIM ALEGRE. LONDRINA / GRANDES RIOS TERCILIO LUIZ TURINI
779	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ENTREGA: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS TRINCHEIRAS E UM VIADUTO NA PR-44, EM MANDAGUARI MARINGÁ / MANDAGUARI TERCILIO LUIZ TURINI
809	30 - Paraná Protegido 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP CONSTRUÇÃO DE SEDE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NA REGIÃO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
810	30 - Paraná Protegido 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTÓDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
811	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALBA KEINERT BAIRRO 2000 - GUARAPUAVA GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
812	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências POLÍTICAS VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AS MULHERES COM CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO VISANDO A INSERÇÃO OU REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
813	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências POLÍTICAS VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CASAS REGIONAIS DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
814	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL RUBENS FLEURY, BAIRRO BOM SUCESSO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
815	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA PARA ASFALTAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE PAULA LOURO ESTRADA DO GUAIRACÁ NA REGIÃO DE GUARAPUAVA GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
816	23 - Paraná Sustentável 8205 - Gestão Territorial IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES PARA AUMENTAR A ÁREA DE PERMEABILIDADE E CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA NA REGIÃO CENTRO-SUL GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
817	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
818	32 - Educação: Transforma Paraná 8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBA KEINERT NO BAIRRO 2000, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. GUARAPUAVA / GUARAPUAVA ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI
850	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR-277, ENTRE OS BAIROS PORTAL DA FOZ E O TRÊS BANDEIRAS NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU; UNIDADE: 01 TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO (2024) CASCAVEL / FOZ DO IGUAÇU MATHEUS VELOSO MARIA
851	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DE ALÇA DE ACESSO NA BR-277 VIADUTO NA AV. COSTA E SILVA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NA REGIÃO OESTE PARANAENSE. UNIDADE: 01 TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO (2024) CASCAVEL / FOZ DO IGUAÇU MATHEUS VELOSO MARIA
852	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COMO GOVERNO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR-277 ENTRE OS BAIROS VILA A E O PQ PRESIDENTE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NA REGIÃO PARANAENSE. UNIDADE: 01 TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO (2024) CASCAVEL / FOZ DO IGUAÇU MATHEUS VELOSO MARIA
853	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR-277, ENTRE O JD JUPÍRA E A VILA PORTES NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NA REGIÃO OESTE PARANAENSE. UNIDADE: 01 TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO (2024) CASCAVEL / FOZ DO IGUAÇU MATHEUS VELOSO MARIA
854	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU PARA REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. DAS CATARATAS ENTRE AV. PARANÁ E A BR-469 NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NA REGIÃO OESTE PARANAENSE. UNIDADE: 01 TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO CASCAVEL / FOZ DO IGUAÇU MATHEUS VELOSO MARIA

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
855	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU. CASCAVEL / FOZ DO IGUAÇU MATHEUS VELOSO MARIA
857	31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres 8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE (ABTR) AQUISIÇÃO DE 01 VIATURA AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE (ABTR) PARA O 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO 3º CRBM - DC NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU. 2024: 01 (UM) UNIDADE CASCAVEL / SÃO MIGUEL DO IGUAÇU OZIEL LUIZ DE SOUZA
858	31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres 8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros AQUISIÇÃO DE VIATURAS - CAMINHONETES CABINE DUPLA AUTO BUSCA E SALVAMENTO RENOVAÇÃO DA FROTA DE VIATURAS, TOTAL DE 07 (SETE) VEÍCULOS CAMINHONETES CABINE DUPLA AUTO BUSCA E SALVAMENTO (ABS) OPERACIONAIS CARACTERIZADOS BOMBEIRO MILITAR PARA O 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO 3º CRBM COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. 2024: 07 (SETE) UNIDADES CASCAVEL / CASCAVEL OZIEL LUIZ DE SOUZA
859	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 7025 - Avança Paraná II SEAB PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DE TRECHOS PRIORITÁRIOS DE ESTRADAS RURAIS DE NOVA AURORA DE 06 QUILOMETROS, SENDO AS SEGUINTESTRADAS: ESTRADA NILTON SCHIMIDT, ESTRADA SETE MORTE, ESTRADA SABUGO RASPADO E ESTRADA SÃO JOÃO/SÃO JOSÉ DOS LOCKS. 2024: 06 (SEIS) QUILOMETROS CASCAVEL / NOVA AURORA OZIEL LUIZ DE SOUZA
860	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 7025 - Avança Paraná II SEAB PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DE ESTRADAS RURAIS NO DISTRITO DE SÃO JOÃO D'OESTE DE 03 (TRÊS) QUILOMETROS. 2024: 03 (TRÊS) QUILOMETROS CASCAVEL / CASCAVEL OZIEL LUIZ DE SOUZA
861	23 - Paraná Sustentável 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental IMPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO DE PARQUE LINEAR IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE LINEAR VISANDO PROTEÇÃO DE FUNDO DE VALE E RECURSOS HÍDRICOS EM PERÍMETRO URBANO NA REGIÃO DO CÔRREGO SANGA FUNDA APROXIMADAMENTE DE 100.000 METROS QUADRADOS EM CASCAVEL. 2024: 100.000 (CEM MIL)METROS QUADRADOS CASCAVEL / CASCAVEL OZIEL LUIZ DE SOUZA
862	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico IMPLANTAÇÃO DA ROTA DO TURISMO RURAL IMPLANTAÇÃO DA ROTA DO TURISMO RURAL "CIRCUITO DO SOL" NO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA. CASCAVEL / NOVA AURORA OZIEL LUIZ DE SOUZA
863	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 7025 - Avança Paraná II SEAB PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DE ESTRADAS RURAIS DE FORMOSA DO OESTE NUMA EXTENSÃO DE 1,2 K (MIL E DUZENTOS METROS) DA ESTRADA AYMORÉS ATÉ ÁGUA DO MISTÉRIO. 2024: 1,2 KM (MIL E DUZENTOS METROS) CASCAVEL / FORMOSA DO OESTE OZIEL LUIZ DE SOUZA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
864	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA INCLUIR O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA PARA RECEBIMENTO DE RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA NA RUA ACRE DA RUA PARANÁ ATÉ A RUA ALAGOAS E NA RUA PARANÁ DA RUA AMAPÁ ATÉ A RUA IGUAÇU EM 01 (UM) QUILOMETRO. 2024: 01 MUNICÍPIO INCLUIDO CASCAVEL / MEDIANEIRA OZIEL LUIZ DE SOUZA
970	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CASTRO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ÁREA DE 9.000M2 NA ESTRADA DAS ANDORINHAS, COM COMPRIMENTO DE 1.000 METROS LINEARES. PONTA GROSSA / CASTRO MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
971	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ÁREA DE 9.000M2 NA ESTRADA DAS ANDORINHAS, COM COMPRIMENTO DE 1.000 METROS LINEARES. PONTA GROSSA / CARAMBEÍ MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
1015	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu TÍTULO DA ENTREGA: COMPRA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS DESCRIÇÃO: COMPRA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON QUANTIDADE DAS ENTREGAS: 1 2024: 2.055 PLACAS FOTOVOLTAICAS CURITIBA / QUATRO BARRAS ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1016	12 - Paraná: Gestão Efetiva 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação TÍTULO DA ENTREGA: ALIENAÇÃO DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO ESTADUAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS, COM O FOCO NA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LONDRINA / RIO BOM ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1019	34 - Universidade e Sociedade 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL TÍTULO DA ENTREGA: OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DESCRIÇÃO DA ENTREGA: VIABILIZAÇÃO DO TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA (COU/UEL) LONDRINA ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1020	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual TÍTULO DA ENTREGA: PROJETO DE DUPLICAÇÃO DAS PR-419, PR-281 E PR-420 ENTRE A BR-116 E A DIVISA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA DESCRIÇÃO: ESTUDOS DE DUPLICAÇÃO DOS SEGUINTE TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS, CRIANDO UMA NOVA ROTA ENTRE CURITIBA E SANTA CATARINA - PR-419 ENTRE A BR-116 E O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, 16,3KMS; - PR-281 ENTRE AGUDOS DO SUL E PIEN, 16,6 KMS; - PR-420 ENTRE PIEN E A DIVISA COM SANTA CATARINA, 8,8 KMS. CURITIBA ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1021	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico TÍTULO DA ENTREGA: PLANO ESTADUAL DE TURISMO DESCRIÇÃO: ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE TURISMO MARINGÁ ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1022	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA TÍTULO DA ENTREGA: FINALIZAÇÃO DO NOVO CENTRO CIRÚRGICO E CME. DESCRIÇÃO: FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO NOVO CENTRO CIRÚRGICO E CME COM 11 SALAS CIRÚRGICAS. MARINGÁ / MARINGÁ ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1023	32 - Educação: Transforma Paraná 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID TÍTULO DA ENTREGA: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA ESTADUAL NA ILHA DOS VALADARES CURITIBA / PARANAGUÁ ALEXANDRE MARANHÃO KHURY

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1024	23 - Paraná Sustentável 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA TÍTULO DA ENTREGA: REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO DESCRIÇÃO: REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO NO LITORAL PARANAENSE CURITIBA / PARANAGUÁ ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1025	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar TÍTULO DA ENTREGA: REFORMA DA COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DESCRIÇÃO: REFORMA DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR EDITH DE SOUZA PRADO DE OLIVEIRA QUANTIDADE DE ENTREGAS NOS ANOS: 1 EM 2024 LONDRINA / SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1026	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8068 - Políticas Fundiárias TÍTULO DA ENTREGA: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL DESCRIÇÃO: POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS VISANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. PONTA GROSSA / CASTRO ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1027	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS PARA CONSTRUÇÃO DE LAGO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DO RIO JIRAU ALTO NA COMUNIDADE DE FAZENDA MAZURANA CASCAVEL / DOIS VIZINHOS ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1028	16 - Casa Fácil 8084 - Habitação Urbana TÍTULO DA ENTREGA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA RETIRADA DE FAMÍLIAS DE REGIÕES DE RISCO CASCAVEL / DOIS VIZINHOS ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
1031	7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA VOLTADA AO COMBATE À CORRUPÇÃO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO OU SEU DESENVOLVIMENTO VOLTADO PARA A TRANSPARÊNCIA E AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS. QUANTIDADES DAS ENTREGAS NOS ANOS: 2024 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2025 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2026 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2027 - 01 ETAPA CONCLUÍDA * ESTADO * FABIO ALEX DE OLIVEIRA
1037	6 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação 8073 - DETRAN Inteligente TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA VOLTADA AOS SERVIÇOS DO DETRAN DISPONIBILIZADOS AOS CIDADÃOS. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO OU SEU DESENVOLVIMENTO VOLTADO PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. QUANTIDADES DAS ENTREGAS NOS ANOS: 2024 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2025 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2026 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2027 - 01 ETAPA CONCLUÍDA * ESTADO * FABIO ALEX DE OLIVEIRA
1044	7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO OU SEU DESENVOLVIMENTO PARA A CRIAÇÃO DO NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. QUANTIDADES DAS ENTREGAS NOS ANOS: 2024 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2025 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2026 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2027 - 01 ETAPA CONCLUÍDA * ESTADO * FABIO ALEX DE OLIVEIRA
1045	13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná TÍTULO: MODERNIZAÇÃO VOLTADA PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. DESCRIÇÃO: ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS VOLTADAS A ATENDER OS CONTRIBUINTES DE FORMA SEGURA E SIMPLIFICADA. QUANTIDADES DAS ENTREGAS NOS ANOS: 2024 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2025 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2026 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2027 - 01 ETAPA CONCLUÍDA * ESTADO * FABIO ALEX DE OLIVEIRA
1053	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico TÍTULO: ESTÍMULO AO TURISMO RURAL NO PARANÁ. DESCRIÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS À PROMOÇÃO E ESTÍMULO AO TURISMO RURAL. QUANTIDADES DAS ENTREGAS NOS ANOS: 2024 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2025 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2026 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2027 - 01 ETAPA CONCLUÍDA * ESTADO * FABIO ALEX DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1054	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DA CONECTIVIDADE NO CAMPO. DESCRIÇÃO: ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS A GARANTIR O ACESSO À INTERNET NAS ÁREAS RURAIS. QUANTIDADES DAS ENTREGAS NOS ANOS: 2024 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2025 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2026 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2027 - 01 ETAPA CONCLUÍDA * ESTADO * FABIO ALEX DE OLIVEIRA
1055	34 - Universidade e Sociedade 8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS VOLTADOS A GARANTIR A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PLURALISMO NAS UNIVERSIDADES. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE VOLTADO A GARANTIR O DIREITO DO LIVRE PENSAMENTO, LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PLURALISMO DE FORMA SEGURA, RESPEITOSA E PARTICIPATIVA NAS UNIVERSIDADES. QUANTIDADES DAS ENTREGAS NOS ANOS: 2024 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2025 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2026 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2027 - 01 ETAPA CONCLUÍDA * ESTADO * FABIO ALEX DE OLIVEIRA
1056	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 7020 - Paraná Eficiente TÍTULO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM TEMPO RAZOÁVEL E SEGURO. DESCRIÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A DIMINUIR A FILA DE ESPERA POR CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE. QUANTIDADES DAS ENTREGAS NOS ANOS: 2024 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2025 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2026 - 01 ETAPA CONCLUÍDA 2027 - 01 ETAPA CONCLUÍDA * ESTADO * FABIO ALEX DE OLIVEIRA
1182	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA APOIO À CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA. LONDRINA / APUCARANA ARILSON MAROLDI CHIORATO
1226	27 - Paraná Cultura e Arte 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais REALIZAR OFICINAS NA ÁREA MUSICAL PARA A POPULAÇÃO PARANAENSE COM O OBJETIVO DE AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUNHO CULTURAL NO ESTADO. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA
1227	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades FIRMAR CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DO LITORAL PARANAENSE, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O ACESSO DE CADEIRANTES À FAIXA DE AREIA E AO MAR. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS, MARILEI DE SOUZA LIMA
1312	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde NOVA ENTREGA: MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. DESCRIÇÃO: REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, DESTINADA À POLÍTICA DA SAÚDE PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. A TRANSFERÊNCIA DEVE OBSERVAR O PRINCÍPIO DA EQUIDADE, COM VALOR PER CAPITA TRANSFERIDO EM 2 PARCELAS IGUAIS, SENDO UMA NO 1º QUADRIMESTRE E OUTRA NO 2º QUADRIMESTRE DE CADA ANO. * ESTADO * MARCIA CECILIA HUCULAK
1313	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial NOVA ENTREGA: MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. DESCRIÇÃO: REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, COM INCREMENTO DE PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RLI) DESTINADA À POLÍTICA DA SAÚDE PARA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. A TRANSFERÊNCIA DEVE OBSERVAR O PRINCÍPIO DA EQUIDADE, COM VALOR PER CAPITA TRANSFERIDO EM 2 PARCELAS IGUAIS, SENDO UMA NO 1º QUADRIMESTRE E OUTRA NO 2º QUADRIMESTRE DE CADA ANO. * ESTADO * MARCIA CECILIA HUCULAK

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1314	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde NOVA ENTREGA: MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA INCORPORAÇÃO DA PRÁTICA DA TELESSAÚDE. DESCRIÇÃO: REFERE-SE À DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS EM SAÚDE PELO ESTADO E PELOS MUNICÍPIOS, POSSIBILITANDO DIVERSAS AÇÕES DE INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO, DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS E DE MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, AMPLIANDO A OFERTA E O ACESSO AOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA QUALIFICADA E EQUITATIVA, COM SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS DADOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. * ESTADO * MARCIA CECILIA HUCULAK
1315	6 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação 8073 - DETRAN Inteligente TIPO DE EMENDA: SUBSTITUTIVA ENTREGA: SINALIZAÇÃO DE ROTAS CICLOTURISTAS NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ TEXTO DA EMENDA: MAJORAR O ORÇAMENTO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES) EM DECORRÊNCIA DA AMPLIAÇÃO DAS METAS DE SINALIZAÇÃO DE QUILOMETRAGEM DE CICLOROTAS PARA ATENDER ÀS LEIS ESTADUAIS QUE OFICIALIZAM OS CIRCUITOS CICLOTURÍSTICOS DO ESTADO DO PARANÁ. 2024: 200KM 2025: 200KM 2026: 300KM 2027: 300KM * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1359	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8231 - Gestão Administrativa SEMIPI REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE LONDRINA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER LONDRINENSE, OBRA DE GRANDE INTERESSE SOCIAL, E ELEVADA IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE LONDRINA, ONDE VISA REUNIR OS PRINCIPAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E MULTIDISCIPLINARES EM UM ÚNICO ESPAÇO LONDRINA / LONDRINA CLOARA PINHEIRO LIMA
1407	5 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental 8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social ENTREGA: CAPACITAÇÃO À ENTIDADES PARA HABILITAÇÃO AO MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES TEXTO DA EMENDA: REFERE-SE AOS CURSOS REALIZADOS EM PARCERIA COM A ESCOLA DE GESTÃO, VOLTADO A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL VINCULADOS À CAUSA HABITACIONAL PARA CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO PARA ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES (MCMV-E) REGIÃO: ESTADO UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADES CAPACITADAS QUANTIDADE: 2024: 20 / 2025: 20 / 2026: 20 / 2027: 20 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1408	10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná 8027 - Gestão de Planejamento Governamental ENTREGA: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTERATIVO EM BUSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA MONITORAMENTO PERIÓDICO DO ATENDIMENTO ÀS METAS DO PPA 2024-2027. TEXTO DA EMENDA: DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PAINEL PÚBLICO E INTERATIVO, EM FORMATO DE DASHBOARD EM BI, PARA ACOMPANHAR O PROGRESSO DO ATENDIMENTO ÀS METAS DO PPA 2024-2027, APRESENTANDO OS RESULTADOS POR EIXO, PROGRAMAS E UNIDADES COMPETENTES, CUJA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS SE DARÁ COM PERIODICIDADE SEMESTRAL. UNIDADE DE MEDIDA: 1 SISTEMA INTERATIVO IMPLEMENTADO META: 2024 = 1 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1480	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DO ART. 43 DE LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. * ESTADO * JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1484	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COLÉGIOS ESTADUAIS DO PARANÁ * ESTADO * JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1487	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA PR 484 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ATÉ A BR 158 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CASCAVEL / RIO BONITO DO IGUAÇU JOSÉ RODRIGUES LEMOS

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1488	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 7022 - PIR DER Programa Inova Paraná PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL GUARAPUAVA / LARANJAL JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1489	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 40 KM DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM. GUARAPUAVA / GOIOXIM JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1490	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 35 KM DA PR 218 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ CIDADE DE ICARAIMA, ATRAVESSANDO O RIO IVAÍ. MARINGÁ / QUERÊNCIA DO NORTE JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1491	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA PR 281 QUE LIGA A BR 476, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MALLET, PASSANDO PELO DISTRITO DE RIO CLARO DO SUL PONTA GROSSA / MALLET JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1492	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REALIZADA DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DE APROXIMADAMENTE 25 KM DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO, PASSANDO PELA FABRICA PIQUIRI PAPEIS. GUARAPUAVA / SANTA MARIA DO OESTE JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1493	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA PR 092 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL ATÉ ENCONTRAR NO 12 KM DE ASFATO JA INICIADO EM DOUTOR ULYSSES. CURITIBA / DOUTOR ULYSSES JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1494	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 8 KM DA PR 574 QUE LIGA A CIDADE DE CAFELÂNDIA AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA CASCAVEL / CAFELÂNDIA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1495	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 575 QUE LIGA O DISTRITO DE JOTAESSE MUNICÍPIO DE TUPÃSSI ATÉ AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA. CASCAVEL / NOVA AURORA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1496	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DE APROXIMADAMENTE 80 KM DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS ATÉ DISTRITO DE SANTANA, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO. GUARAPUAVA / INÁCIO MARTINS JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1497	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO IVAÍ NA RODOVIA PR 218 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA. MARINGÁ / QUERÊNCIA DO NORTE JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1498	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO CANTU NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LARANJAL AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. GUARAPUAVA / LARANJAL JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1499	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 90 KM DA PR 090 QUE LIGA O DISTRITO DE BATEIAS MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATÉ ENCONTRO COM PAVIMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CASTRO. CURITIBA / CAMPO LARGO JOSÉ RODRIGUES LEMOS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1500	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DA ESTRADA OURO VERDE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, TRECHO QUE LIGA A PR 463 ATÉ ESTRADA FUNDA. SÃO APROXIMADAMENTE 8 KM. MARINGÁ / CRUZEIRO DO SUL JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1501	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 50 KM DA PR 474 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE CAMPO BONITO ATE BRAGANTINA, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DEPOIS NO TRECHO DE IGUAÚTÚ ATE ANAHY. CASCAVEL / CAMPO BONITO JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1502	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 50 KM DA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIACU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIACU. CASCAVEL / GUARANIACU JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1503	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA RODOVIA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIACU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIACU. CASCAVEL / GUARANIACU JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1504	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 32 KM DA PR 446 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO VITÓRIA ATE LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO IRATIM, MUNICÍPIO DE BITURUNA. CURITIBA / PORTO VITÓRIA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1505	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 20 KM DA PR 565 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO BARREIRO ATE BALSA DENOMINADA (BALSA PORTO BARREIRO CHOPINZINHO), PASSANDO PELA LOCALIDADE PORTO SANTANA. CASCAVEL / PORTO BARREIRO JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1506	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE ANGAI, MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CANUDOS, FAXINAL DOS FABRICIOS E AVENCAL. PONTA GROSSA / SÃO JOÃO DO TRIUNFO JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1507	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE APROXIMADAMENTE 42 KM DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE VILA PALMIRA E FLORESTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE PEDRA LISA, MUNICÍPIO DA LAPA PONTA GROSSA / SÃO JOÃO DO TRIUNFO JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1508	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE APROXIMADAMENTE 12 KM DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE PALMAS, TREVO DA PR 280 ATÉ A DIVISA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SENTIDO A CIDADE PASSOS MAIA SC. CASCAVEL / PALMAS JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1509	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE APROXIMADAMENTE 18 KM DA ESTRADA DOS KAINGUANGUE QUE LIGA PALMAS ATÉ DIVISA DO ESTADO SC, QUE LIGA A CIDADE DE ABELARDO LUZ SC. CASCAVEL / PALMAS JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1510	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FEITA DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DE APROXIMADAMENTE 8 KM DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE MARIÓPOLIS, ATÉ DIVISA COM ESTADO DE SANTA CATARINA, SENTIDO VILA MILANI SC. CASCAVEL / MARIÓPOLIS JOSÉ RODRIGUES LEMOS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1511	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FEITA DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DE APROXIMADAMENTE 12 KM DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ATÉ PR 449, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA MANGUEIRINHA A PALMAS CASCAVEL / CORONEL DOMINGOS SOARES JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1512	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FEITA DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, DE APROXIMADAMENTE 6 KM DA ESTRADA QUE ESTRADA VELHA DE PALMAS, MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E A BR 153 (LOCALIDADE MARCO 5), PASSANDO NO MONUMENTO DA CRUZ DO AVIADOR, LOCAL ONDE O AVIÃO PILOTADO POR CAPITÃO KIRK CAIU NO DIA 1º DE MARÇO DE 1915, QUANDO REALIZAVA OPERAÇÃO AÉREA EM APOIO ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES DA GUERRA DO CONTESTADO, NAS FRONTEIRAS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA. CURITIBA / GENERAL CARNEIRO JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1513	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 75 KM DA PR 487 NO TRECHO DA CIDADE DE IVAÍ ATE COMUNIDADE TRÊS BICOS CÂNDIDO DE ABREU, PASSANDO POR TEREZA CRISTINA ATÉ CHEGAR AO TREVO COM A PR 239, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA CÂNDIDO DE ABREU A RESERVA. PONTA GROSSA / IVAÍ JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1514	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 90 KM DA PR 405 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ANTONINA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇABA. CURITIBA / GUARAUQUEÇABA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1515	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE SENGES. PONTA GROSSA / SENGES JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1516	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, PASSANDO PELO DISTRITO DA ALEMOA (SIQUEIRA CAMPOS) ATÉ TREVO DA PR 218, RODOVIA QUE LIGA CARLOPOLIS A JOAQUIM TÁVORA. LONDRINA / SIQUEIRA CAMPOS JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1517	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS. LONDRINA / CONGONHINHAS JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1518	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 50 KM DA PR 436 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ATÉ O TREVO DA BR 153 QUE DA ACESSO A CIDADE DE JAPIRÁ. PASSANDO PELAS LOCALIDADES BELA MANHÃ, JACUTINGA, VASSOURAL E VILA GUAY. LONDRINA / RIBEIRÃO DO PINHAL JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1519	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NECESSÁRIO POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO DO GUAIRACÁ, ESTRADA BENEDITA DE PAULA LOURES, ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GUARAPUAVA ATÉ PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA. SÃO APROXIMADAMENTE 47 KM. GUARAPUAVA / GUARAPUAVA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1520	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual DUPLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 80 KM DA PR 466 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE PITANGA. GUARAPUAVA / PITANGA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1521	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual DUPLICAÇÃO DA PR 170 TRECHO URBANO DA CIDADE DE GUARAPUAVA. TRECHO COMPREENDE DO TREVO DO ENCONTRO DA PR 170 COM A BR 277 ATÉ BAIRRO BOQUEIRÃO, SÃO APROXIMADAMENTE 06 KM, ATÉ ÚLTIMO TREVO DA SAÍDA PARA PINHÃO, NAS PROXIMIDADES DO SANTUÁRIO MARIANO DE SCHOENSTATT - TABOR DAS VOCAÇÕES GUARAPUAVA / GUARAPUAVA JOSÉ RODRIGUES LEMOS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1522	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA PR 511 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, PASSANDO PELO DISTRITO DE CATANDUVAS DO SUL CHEGANDO ATÉ CIDADE DE QUITANDINHA. CURITIBA / CONTENDA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1523	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 20 KM DA PR 510 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, ATÉ CIDADE DE Balsa Nova. CURITIBA / CONTENDA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1524	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 75 KM DA PR 082 QUE LIGA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ ATÉ O DISTRITO JOSÉ LACERDA, MUNICÍPIO DE RESERVA. LONDRINA / ROSÁRIO DO IVAÍ JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1525	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 30 KM DA PR 535 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ATÉ CIDADE DE RIO BRANCO DO IVAÍ, PASSANDO PELA LOCALIDADE RIO DO TIGRE, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU. LONDRINA / RIO BRANCO DO IVAÍ JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1526	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 15 KM DA PR 449 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PINHÃO ATÉ PONTE DO RIO JORDÃO, PONTE ESSA QUE DÁ ACESSO A PR 560 QUE JA PAVIMENTA COM ASFALTO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANDOÍ. GUARAPUAVA / PINHÃO JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1527	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 50 KM DA PR 471 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. MARINGÁ / CAMPINA DA LAGOA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1528	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 40 KM DA PR 180 QUE LIGA O BAIRRO BRASMADEIRA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL PASSANDO PELO DISTRITO CENTRAL SANTA CRUZ ATÉ CHEGAR NA CIDADE DE CAFELÂNDIA CASCAVEL / CAFELÂNDIA JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1529	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 22 KM DA PR 239 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MATO RICO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR. GUARAPUAVA / MATO RICO JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1530	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 25 KM DA PR 443 QUE LIGA O CIDADE DE JATAIZINHO ATÉ CIDADE DE RANCHO ALEGRE. LONDRINA / JATAIZINHO JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1531	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NECESSÁRIO POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE APROXIMADAMENTE 12 KM DA ESTRADA QUE LIGA RIO BRANCO DO SUL A COLOMBO PASSANDO PELA MINA DE FERRO CAMPINAS PINTOS ATÉ A RODOVIA ANTÔNIO GASPARI EM COLOMBO CURITIBA / RIO BRANCO DO SUL JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1532	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NECESSÁRIO POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE APROXIMADAMENTE 40 KM DA ESTRADA QUE LIGA O TREVO DE CIDADE GAÚCHA, CONTINUAÇÃO DA PR 482, PASSANDO PELA CIDADE DE GUAPOREMA, CHEGANDO ATÉ LOCALIDADE TRÊS PLACA, MUNICÍPIO DE RONDON, PR 492 (RODOVIA MARIO ANTONIO DE LIMA) MARINGÁ / GUAPOREMA JOSÉ RODRIGUES LEMOS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1533	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 45 KM DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ROSÁRIO DO IVAÍ, ATÉ O BAIRRO DOS FRANÇAS, BR 376, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA. LONDRINA / ROSÁRIO DO IVAÍ JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1534	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NECESSÁRIO POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE APROXIMADAMENTE 40 KM DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÁ. LONDRINA / ARAPUÁ JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1535	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 12 KM DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS ATE O TREVO DA PR 364, SENTIDO SÃO MATEUS DO SUL. PONTA GROSSA / REBOUÇAS JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1550	16 - Casa Fácil 8084 - Habitação Urbana ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS BENEFICIADAS COM RECURSOS PARA PROMOVER CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA MODALIDADE EM REGIME DE MUTIRÃO E AUTOGESTÃO DESCRIÇÃO: REFERE-SE AO APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARA A PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ORGANIZADAS POR MEIO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EM ÁREAS URBANAS, VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO COMO PROTAGONISTA NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS HABITACIONAIS, ESTIMULANDO A ORGANIZAÇÃO POPULAR E A PRODUÇÃO HABITACIONAL POR AUTOGESTÃO. UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADE BENEFICIADA (RECURSOS DESTINADOS) QUANTIDADE: 2025 = 5; 2026= 8; 2027= 10 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND, ANTONOR GOMES DE LIMA
1551	12 - Paraná: Gestão Efetiva 8014 - Gestão de Administração Geral NOVA ENTREGA: ALIENAÇÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO ESTADUAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS, COM FOCO NA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DESCRIÇÃO: CONSISTE NA ALIENAÇÃO IMÓVEIS PÚBLICOS ESTADUAIS CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE A PARTIR DE ESTUDOS PODEM SER DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PREFERENCIALMENTE NA MODALIDADE DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS DIFERENCIADOS, COMO REGIME DE MUTIRÃO E AUTOGESTÃO, DE ACORDO COM ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 20394/2020. UNIDADE DE MEDIDA: LOTE ALIENADO QUANTIDADE: 2025 = 2; 2027 = 2 * ESTADO * ANTONOR GOMES DE LIMA, JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1593	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE APROXIMADAMENTE 60 KM DA PR 092 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DR. ULYSSES ATE O TREVO DA PR 151, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CURITIBA / DOUTOR ULYSSES JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1596	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SE NECESSÁRIO POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE APROXIMADAMENTE 48 KM DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE GOIOXIM , PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM. GUARAPUAVA / SANTA MARIA DO OESTE JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1597	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO PIQUIRI, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO SE NECESSÁRIO, NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE GOIOXIM , PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM. GUARAPUAVA / SANTA MARIA DO OESTE JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1637	16 - Casa Fácil 8084 - Habitação Urbana REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE PROJETO HABITACIONAL POR SISTEMA CONSTRUTIVO DIFERENCIADO EM REGIME DE MUTIRÃO OU AUTOGESTÃO DESCRIÇÃO: REGULARIZAÇÃO DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 20.394/2020. DEFINIR COMO SERÁ EFETIVADO O APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ORGANIZADAS POR MEIO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EM ÁREAS URBANAS, VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO COMO PROTAGONISTA NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS HABITACIONAIS, ESTIMULANDO A ORGANIZAÇÃO POPULAR E A PRODUÇÃO HABITACIONAL POR AUTOGESTÃO. UNIDADE DE MEDIDA: PROJETO ELABORADO / DECRETO PUBLICADO QUANTIDADE: 1 PROJETO ELABORADO EM 2024 * ESTADO * JOSÉ RODRIGUES LEMOS

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1638	16 - Casa Fácil 7096 - Requalificação e Urbanização ALIENAÇÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO ESTADUAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS, COM FOCO NA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DESCRIÇÃO: CONSISTE NA ALIENAÇÃO IMÓVEIS PÚBLICOS ESTADUAIS CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS À UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE A PARTIR DE ESTUDOS PODEM SER DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PREFERENCIALMENTE NA MODALIDADE DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS DIFERENCIADOS, COMO REGIME DE MUTIRÃO E AUTOGESTÃO, DE ACORDO COM ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 20394/2020. UNIDADE DE MEDIDA: LOTE ALIENADO QUANTIDADE: 2025 = 2; 2027 = 2 * ESTADO * JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1639	16 - Casa Fácil 7096 - Requalificação e Urbanização ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS BENEFICIADAS COM RECURSOS PARA PROMOVER CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA MODALIDADE EM REGIME DE MUTIRÃO E AUTOGESTÃO DESCRIÇÃO: REFERE-SE AO APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES PARA A PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ORGANIZADAS POR MEIO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EM ÁREAS URBANAS, VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO COMO PROTAGONISTA NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS HABITACIONAIS, ESTIMULANDO A ORGANIZAÇÃO POPULAR E A PRODUÇÃO HABITACIONAL POR AUTOGESTÃO. UNIDADE DE MEDIDA: ENTIDADE BENEFICIADA QUANTIDADE: 2025 = 5; 2026= 8; 2027= 10 JUSTIFICATIVA: A LEI EXISTE HÁ 3 ANOS E ESSA MODALIDADE AINDA NÃO FOI REGULAMENTADA E NENHUM PROGRAMA ESTADUAL VOLTADO PARA ESSE FIM FOI REALIZADO. AS ENTIDADES SÃO UM AGENTE IMPORTANTE NA PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO DE NOSSAS CIDADES. JÁ EXISTE PROGRAMA NACIONAL QUE PODE AUXILIAR COMO PARÂMETRO. * ESTADO * JOSÉ RODRIGUES LEMOS
1654	16 - Casa Fácil 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM TERRENOS OCUPADOS, POR MEIO DA CONCESSÃO DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1655	16 - Casa Fácil 8086 - Habitação Rural CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS NOVAS OU REFORMA DE RESIDÊNCIAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1656	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada AMPLIAR O NÚMERO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR ATENDIDAS COM ATER COM ASSISTÊNCIA QUALIFICADA E ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1657	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM ALIMENTOS PROVENIENTES DA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1658	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada AMPLIAR O NÚMERO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES APOIADAS COM A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO ARTESANAL. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1659	31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres 7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre RENOVAR O SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE DADOS DE RISCOS E DESASTRES COM ATUALIZAÇÃO DINÂMICA, BUSCANDO A PREVENÇÃO E ATENDIMENTO RÁPIDO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1660	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8202 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1661	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa CONSTRUÇÃO DE AO MENOS UM CENTRO-DIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS, EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1663	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências CONSTRUÇÃO DE AO MENOS UM CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1664	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual MELHORIA DA PR-566, QUE LIGA A PR-180 À PR-562, ENTRE FRANCISCO BELTRÃO E ITAPEJARA DO OESTE, COM DUPLICAÇÃO DO TRECHO E IMPLEMENTAÇÃO DE RADAR NA ALTURA DA COMUNIDADE DE NOVA SEÇÃO. CASCATEL / FRANCISCO BELTRÃO LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1665	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8172 - Assistência Farmacêutica GARANTIA DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1666	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual ASFALTAMENTO DA PR-446, NO TRECHO QUE LIGA PORTO VITÓRIA À BITURUNA. CURITIBA / BITURUNA LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1668	29 - Paraná Que Cuida 8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE INFORMAÇÕES COM O NÚMERO DE PESSOAS COM CADA DEFICIÊNCIA, SÍNDROME OU DOENÇA RARA E TAMBÉM COM SERVIÇOS VOLTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN
1674	31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres 8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil ENTREGA: ELABORAÇÃO DE PSS PARA CHAMAMENTO DE AGENTES DA DEFESA CIVIL EM MOMENTOS DE EMERGÊNCIA. TEXTO DA EMENDA: ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE AGENTES DA DEFESA CIVIL E BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL PARA EVENTUAL CHAMAMENTO EM MOMENTOS DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA. UNIDADE DE MEDIDA: PSS VIGENTE PARA CADASTRO RESERVA META: 2024=1 / 2025=1 / 2026=1 / 2027=1 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1675	27 - Paraná Cultura e Arte 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais TIPO DE EMENDA: SUBSTITUTIVA ENTREGA: DIAGNÓSTICO DAS EDIFICAÇÕES DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM (MIS) TEXTO DA EMENDA: TRATA-SE DA CORREÇÃO DA DESCRIÇÃO DA ENTREGA BEM COMO SUA READEQUAÇÃO, UMA VEZ QUE A ENTREGA TRATA DO MIS E SUA RESPECTIVA DESCRIÇÃO, DO MAC. ALÉM DISSO, A META POSTA PARA 2024 JÁ FORA CUMPRIDA AINDA EM 2023. LOGO, ABAIXO SEGUIR A CORREÇÃO. LOGO, ABAIXO SEGUIR A CORREÇÃO. NOVA ENTREGA: CONCLUSÃO DAS ETAPAS DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO MIS DESCRIÇÃO: SE FAZ NECESSÁRIO EXECUTAR UM PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DE IMAGEM E SOM (MIS), CUJAS ETAPAS, BASEADAS NA CARTILHA TÉCNICA DO TCU SOBRE OBRAS PÚBLICAS, SÃO: LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES LOCAIS DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS, DEFINIÇÃO DO OBJETO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE PÚBLICA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: ETAPAS CONCLUÍDAS; QUANTIDADE: 10 2024: 4 2025: 4 2026: 2 2027: 0 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1676	23 - Paraná Sustentável 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental TIPO DE EMENDA: SUBSTITUTIVA ENTREGA: MAPEAMENTO DE ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO EM PERÍMETROS URBANOS TEXTO DA EMENDA: TRATA-SE DA AMPLIAÇÃO DO MAPEAMENTO DE ÁREA DE RISCO DE INUNDAÇÃO EM PERÍMETROS URBANOS PARA OUTRAS REGIONAIS, ESPECIALMENTE GUARAPUAVA E CASCAVEL, QUE ESTÃO SOFRENDO MUITO COM INUNDAÇÕES NESTE ANO DE 2023. VISA-SE TAMBÉM ADIANTAR AS ENTREGAS, UMA VEZ QUE O TEMA É URGENTE E PRECISA DE RESPOSTAS IMEDIATAS. UNIDADE DE MEDIDA: QUILOMETRO QUADRADO; QUANTIDADE: 2024: 74 - CURITIBA / 100 - GUARAPUAVA / 50 - CASCAVEL 2025: 100 - CURITIBA / 200 - GUARAPUAVA / 50 - CASCAVEL 2026: 200 - CURITIBA / 300 - GUARAPUAVA 2027: 0 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1677	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual NOVA ENTREGA: INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA CIRCULAÇÃO DE CICLISTAS E PEDESTRES EM RODOVIAS; DESCRIÇÃO: TRATA-SE DE VIABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS MÍNIMAS QUE GARANTAM A CIRCULAÇÃO SEGURA DE PEDESTRES, CICLISTAS E OUTRAS FORMAS DE MOBILIDADE ATIVA EM RODOVIAS, DE MODO A GARANTIR O TRÂNSITO DE PESSOAS, BEM COMO PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER; UNIDADE DE MEDIDA: QUILOMETROS DE ESTRUTURAS INSTALADAS; QUANTIDADE: 2024: 50 EM CADA REGIONAL 2025: 50 EM CADA REGIONAL 2026: 50 EM CADA REGIONAL 2027: 50 EM CADA REGIONAL * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1678	23 - Paraná Sustentável 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental NOVA ENTREGA: MONITORAMENTO DE CIRCULAÇÃO DE FAUNA E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTOS; DESCRIÇÃO: MONITORAR A CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS EM RODOVIAS E VIAS SOB RESPONSABILIDADE DO GOVERNO ESTADUAL, VISANDO IDENTIFICAR PONTOS CRÍTICOS (HOTSPOTS) DE ATROPELAMENTO E IMPLANTAR AS SOLUÇÕES CABÍVEIS PARA REDUÇÃO DE SINISTROS, CONFORME DADOS MONITORADOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE SOLUÇÕES PARA FAUNA INSTALADAS; QUANTIDADE: 2024: 50 2025: 100 2026: 150 2027: 200 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1679	6 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação 8073 - DETRAN Inteligente NOVA ENTREGA: INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE CICLISTAS E PEDESTRES DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE CICLISTAS E PEDESTRES EM CIDADES, RODOVIAS, ESTRADAS RURAIS E OUTROS PONTOS QUE DEMANDEM MONITORAMENTO DA CIRCULAÇÃO PARA AJUDAR NO PLANEJAMENTO VIÁRIO. UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE CONTADORES INSTALADOS POR REGIONAL QUANTIDADE: 2024 = 6 (1 POR REGIONAL); 2025 = 12 (2 POR REGIONAL); 2026 = 18 (3 POR REGIONAL); 2027= 24 (4 POR REGIONAL); TOTAL = 60 (10 POR REGIONAL) * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1680	23 - Paraná Sustentável 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental TIPO DE EMENDA: SUBSTITUTIVA ENTREGA: PLATAFORMA DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ZEE PR E ZEE PR - LITORAL IMPLANTADA. TEXTO DA EMENDA: TRATA-SE DO ADIANTAMENTO DA ENTREGA DA PLATAFORMA PARA 2025, CONTEMPLANDO O PDS LITORAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL MAIS ATUALIZADOS. UNIDADE DE MEDIDA: PLATAFORMA IMPLANTADA; QUANTIDADE: 2025: 1 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1681	23 - Paraná Sustentável 8286 - Gestão Administrativa IAT TIPO DE EMENDA: SUBSTITUTIVA ENTREGA: REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE NÁUTICA E PESCA. TEXTO DA EMENDA: TRATA-SE DE ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA ENTREGA, VISANDO INCLUIR GERAÇÃO DE DADOS SOBRE O IMPACTO AMBIENTAL DAS PRÁTICAS, COM NÚMEROS DE PARTICIPANTES, CAPACIDADE DO ECOSISTEMA E ESPÉCIES DA FAUNA AFETADAS, BEM COMO MONITORAMENTO PERMANENTE E COMPARAÇÃO DOS DADOS COLHIDOS PARA ORIENTAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. DESCRIÇÃO: PARCERIA COM EVENTOS TRADICIONAIS DE PESCA E NÁUTICA, SEJAM TORNEIOS, ENCONTROS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, MUTIRÕES, E OUTROS, QUE INCENTIVAM O TURISMO COM GERAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS QUE POSSIBILITAM A MENSURAÇÃO DO IMPACTO ECONÔMICO E AMBIENTAL DAS PRÁTICAS, COM NÚMEROS DE PARTICIPANTES, CAPACIDADE DO ECOSISTEMA E ESPÉCIES DA FAUNA AFETADAS, BEM COMO MONITORAMENTO PERMANENTE E COMPARAÇÃO DOS DADOS COLHIDOS PARA ORIENTAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. UNIDADE DE MEDIDA: EVENTO REALIZADO; QUANTIDADE: 2024: 24 2025: 24 2026: 24 2027: 24 * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1683	10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná 8032 - Análise de Viabilidade de Projetos TIPO DE EMENDA: SUBSTITUTIVA; ENTREGA: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NÁUTICO; TEXTO DA EMENDA: TRATA-SE DE ALTERAÇÃO PARA INCLUIR ENTREGAS PARA AS REPRESAS E LAGOS DA REGIONAL CURITIBA (PASSAÚNA, RIO VERDE, VOSSOROCA, CAPIVARI, IRAÍ, PIRAQUARAS I E II, PARQUES URBANOS, PEDREIRAS ABANDONADAS, DENTRE OUTROS LOCAIS POSSÍVEIS). UNIDADE DE MEDIDA: PROJETO ELABORADO; QUANTIDADE: 2024: 2 - CURITIBA / 1 - MARINGÁ / 1 - LONDRINA 2025: 2 - CURITIBA / 2 - MARINGÁ / 2 - LONDRINA 2026: 2 - CURITIBA 2027: 2 - CURITIBA * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1685	20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC TIPO DE EMENDA: SUBSTITUTIVA ENTREGA: MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA TEXTO DA EMENDA: TRATA-SE DO AUMENTO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA PARA ATENDER A DEMANDA POR SEGURANÇA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E SUSTENTÁVEL DE ENERGIA, TÃO LATENTE NOS TEMPOS ATUAIS. UNIDADE DE MEDIDA: MUNICÍPIO BENEFICIADO; QUANTIDADE: 2024: EXCETUANDO CURITIBA, ACRESCENTAR 1 EM CADA REGIONAL E MANTER 2 EM CASCAVEL 2025: EXCETUANDO CURITIBA, ACRESCENTAR 1 EM CADA REGIONAL E MANTER 2 EM CASCAVEL 2026: EXCETUANDO CURITIBA, ACRESCENTAR 1 EM CADA REGIONAL E MANTER 3 EM CASCAVEL 2027: EXCETUANDO CURITIBA, ACRESCENTAR 1 EM CADA REGIONAL E MANTER 3 EM CASCAVEL E 1 EM PONTA GROSSA * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
1687	6 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação 8039 - Ações do DETRAN TIPO DE EMENDA: SUBSTITUTIVA ENTREGA: REALIZAÇÃO DE AÇÕES REFERENTES À EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO TEXTO DA EMENDA: SUGERE-SE APLICAR UMA META GRADATIVA, INICIANDO EM 2024 COM 1750, 2025 COM 1800, 2026 COM 1900 E 2027 COM 2000. * ESTADO * JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1819	32 - Educação: Transforma Paraná 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar ESCOLA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. DESCRIÇÃO: CONSTRUIR ESCOLAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO POSSUEM E AMPLIAR AS ESCOLAS QUE ESTÃO COM SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SOBRECARREGADA. 2024: 3; 2025: 3; 2026: 4; 2027: 4. * ESTADO * PEDRO PAULO BAZANA
1820	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8202 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO CENTROS DE REABILITAÇÃO. DESCRIÇÃO: CONSTRUIR CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO EM TODAS REGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ. 2024: 1; 2025: 1; 2026: 1; 2027: 1. * ESTADO * PEDRO PAULO BAZANA
1821	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual DUPLICAÇÃO DA PR-218. DESCRIÇÃO: DUPLICAÇÃO DA PR-218, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS AO MUNICÍPIO DE ASTORGA. 2024: 10KM 2025: 10KM; 2026: 10KM; 2027: 5KM. LONDRINA / ARAPONGAS PEDRO PAULO BAZANA
1856	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADO A 1A INFÂNCIA - KIT COM EQUIPAMENTO ROUPAS PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS DE DIAMANTE DO NORTE UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 MARINGÁ / DIAMANTE DO NORTE ADRIANO JOSE DA SILVA
1857	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADO A 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - ALTÔNIA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 MARINGÁ / ALTÔNIA ADRIANO JOSE DA SILVA
1858	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADO A 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - ATALAIA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 MARINGÁ / ATALAIA ADRIANO JOSE DA SILVA
1859	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADO A 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - ASTORGA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 50 2025 - 50 2026 - 50 MARINGÁ / ASTORGA ADRIANO JOSE DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL

Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1860	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADO A 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - ITAÚNA DO SUL UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 MARINGÁ / ITAÚNA DO SUL ADRIANO JOSE DA SILVA
1861	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS À 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - JARDIM OLINDA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 20 2025 - 20 2026 - 20 MARINGÁ / JARDIM OLINDA ADRIANO JOSE DA SILVA
1862	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA NO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA NO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA PARA REPASSE DE RECURSO AO MUNICÍPIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA RURAL UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: MUNICÍPIO INCLUIDO 2024 - 1 MARINGÁ / MARIALVA ADRIANO JOSE DA SILVA
1863	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS À 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - MARILENA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 20 2025 - 20 2026 - 20 MARINGÁ / MARILENA ADRIANO JOSE DA SILVA
1864	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS À 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - MARINGÁ UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 200 2025 - 200 2026 - 200 MARINGÁ / MARINGÁ ADRIANO JOSE DA SILVA
1865	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - MIRADOR UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 20 2025 - 20 2026 - 20 MARINGÁ / MIRADOR ADRIANO JOSE DA SILVA
1866	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1A INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 20 2025 - 20 2026 - 20 MARINGÁ / NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ADRIANO JOSE DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1867	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - PAIÇANDU UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 50 2025 - 50 2026 - 50 MARINGÁ / PAIÇANDU ADRIANO JOSE DA SILVA
1868	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - PARANACITY UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 MARINGÁ / PARANACITY ADRIANO JOSE DA SILVA
1869	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - PARANAVAI UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 100 2025 - 100 2026 - 100 MARINGÁ / PARANAVAI ADRIANO JOSE DA SILVA
1870	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - PITANGUEIRAS UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 LONDRINA / PITANGUEIRAS ADRIANO JOSE DA SILVA
1871	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - PLANALTINA DO PARANÁ UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 20 2025 - 20 2026 - 20 MARINGÁ / PLANALTINA DO PARANÁ ADRIANO JOSE DA SILVA
1872	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - QUINTA DO SOL UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 20 2025 - 20 2026 - 20 MARINGÁ / QUINTA DO SOL ADRIANO JOSE DA SILVA
1873	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - SABÁUDIA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA 2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 LONDRINA / SABÁUDIA ADRIANO JOSE DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1874	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - SANTA INÊS UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA
1875	2024 - 20 2025 - 20 2026 - 20 MARINGÁ / SANTA INÊS ADRIANO JOSE DA SILVA
1876	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - SANTO INÁCIO UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA
1877	2024 - 30 2026 - 30 2027 - 30 MARINGÁ / SANTO INÁCIO ADRIANO JOSE DA SILVA
1878	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - SANTA ISABEL DO IVAÍ UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA
1879	2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 MARINGÁ / SANTA ISABEL DO IVAÍ ADRIANO JOSE DA SILVA
1880	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - SÃO PEDRO DO PARANÁ UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA
1881	2024 - 20 2025 - 20 2026 - 20 MARINGÁ / SÃO PEDRO DO PARANÁ ADRIANO JOSE DA SILVA
1882	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados PROJETOS VOLTADOS A 1ª INFÂNCIA - KIT PARA CRIANÇAS RECEM NASCIDAS - TERRA RICA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: FAMÍLIA BENEFICIADA
1883	2024 - 30 2025 - 30 2026 - 30 MARINGÁ / TERRA RICA ADRIANO JOSE DA SILVA
1884	29 - Paraná Que Cuida 7010 - Projetos Estratégicos Integrados MUNICÍPIO BENEFICADO COM REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CRECHES SUSTENTÁVEIS
1885	UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: MUNICÍPIO BENEFICIADO LONDRINA / SABÁUDIA ADRIANO JOSE DA SILVA
1886	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU NO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA PARA REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
1887	UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA:- MUNICÍPIO INCLUIDO
1888	2024 - 1 MARINGÁ / IGUAÇU ADRIANO JOSE DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1881	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ NO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA PARA REPASSE DE RECURSOS DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: MUNICIPIO INCLUÍDO 2024 - 1 CURITIBA / ALMIRANTE TAMANDARÉ ADRIANO JOSE DA SILVA
1882	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO NO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA PARA REPASSE DE RECURSOS DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: MUNICÍPIO INCLUÍDO 2024 - 1 CURITIBA / COLOMBO ADRIANO JOSE DA SILVA
1883	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO NO PROGRAMA ASFALTO NOVO VIDA NOVA PARA REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO UNIDADE DE MEDIDA DE ENTREGA: MUNICÍPIO INCLUÍDO 2024 - 1 MARINGÁ / SANTO INÁCIO ADRIANO JOSE DA SILVA
1884	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades RECURSOS PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: PARANACITY 2024 - 300 M2 MARINGÁ / PARANACITY ADRIANO JOSE DA SILVA
1885	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA 2024 - 1 TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO MARINGÁ / BRASILÂNDIA DO SUL ADRIANO JOSE DA SILVA
1886	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA 2024 - 1 TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO MARINGÁ / SANTO INÁCIO ADRIANO JOSE DA SILVA
1887	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 7025 - Avança Paraná II SEAB REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL DE ACESSO A VILA RURAL DE JANIÓPOLIS UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO 2024 -1 MARINGÁ / JANIÓPOLIS ADRIANO JOSE DA SILVA
1888	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 7025 - Avança Paraná II SEAB REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE MARIALVA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS ATILIO GENTA EM MARIALVA UNIDADE DE MEDIDA DE ENTREGA: TERMO DE CONVÊNIO REALIZADO 2024 - 1 MARINGÁ / MARIALVA ADRIANO JOSE DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
1889	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA SOCIAL - CONSTRUÇÃO DO PREDIO E INSTALAÇÃO DE CASA E ABRIGO E PASSAGEM - ASSOC.AMIGOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA - DE MARINGÁ UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA -ETAPAS CONCLUÍDAS 2024 -2025 - 2026 - 3 ANOS MARINGÁ / MARINGÁ ADRIANO JOSE DA SILVA
1916	14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: TERMO DE CONVÊNIO REALIZADO 2024 - 1 MARINGÁ / ICARAÍMA ADRIANO JOSE DA SILVA
2275	34 - Universidade e Sociedade 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APLICAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS (EAAJ) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL) CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APLICAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS (EAAJ) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL) 2024 - 650 METROS QUADRADOS CONSTRUÍDOS 2025 - 650 METROS QUADRADOS CONSTRUÍDOS 2026 - 650 METROS QUADRADOS CONSTRUÍDOS 2027 - 650 METROS QUADRADOS CONSTRUÍDOS LONDRINA EVANDRO ARAUJO, ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
2276	34 - Universidade e Sociedade 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NA MODALIDADE PÓS GRADUAÇÃO PARA ALUNOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ O ESTÁGIO É UMA ATIVIDADE IMPORTANTÍSSIMA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA, ASSIM ESSA ENTREGA CONCEDE BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DA PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) DE FORMA A ATENDER OS 55 CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE. 2024 - 120 BOLSAS 2025 - 120 BOLSAS 2026 - 120 BOLSAS 2027 - 120 BOLSAS MARINGÁ EVANDRO ARAUJO
2279	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual IMPLANTAÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-323, EM PAIÇANDU A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-323, NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, NO QUILOMETRO 154 2024 - 1 QUILOMETRO MARINGÁ / PAIÇANDU EVANDRO ARAUJO
2281	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual IMPLANTAÇÃO DE TRINCHEIRA NA RODOVIA PR-855, EM BANDEIRANTES A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-855, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, NO QUILOMETRO 5,160. 2024 - 1 QUILOMETRO LONDRINA / BANDEIRANTES EVANDRO ARAUJO
2283	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RODOVIA PR-424, EM SIQUEIRA CAMPOS A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RODOVIA PR-424, EM SIQUEIRA CAMPOS, DO QUILOMETRO 27 AO QUILOMETRO 25,9. 2024 - 1,1 QUILOMETRO CONSTRUÍDO LONDRINA / SIQUEIRA CAMPOS EVANDRO ARAUJO

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
2285	34 - Universidade e Sociedade 8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO (CECITE) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR) A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO (CECITE) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR), DE FORMA A FORNECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ. 2024 - 375 METROS QUADRADOS 2025 - 375 METROS QUADRADOS 2026 - 375 METROS QUADRADOS 2027 - 375 METROS QUADRADOS MARINGÁ EVANDRO ARAUJO
2286	34 - Universidade e Sociedade 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL) PARA MELHORAR ACESSIBILIDADE AS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL) SERVIRÃO PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS ESPAÇOS DA UNIVERSIDADE. PARA ISSO SÃO PREVISTAS 2.307 M² DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO O PISO TÁTIL, 263 M² DE FAIXAS PINTADAS EM TRAVESSIAS DE RUAS PARA LIGAR ÀS CALÇADAS ACESSÍVEIS, 287 M² DE INSERÇÃO DE PISO TÁTIL ESPECIAL EM PISOS EXISTENTES, INSTALAÇÃO DE DUAS PLATAFORMAS, TRÊS ELEVADORES E UMA RAMPA. AS OBRAS SERÃO REALIZADAS NO CCA, CCB, CCE, CCS, CECA, CEFÉ, CESA, CLCH, CTU, CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL (LADA), E NAS PRÓ-REITORIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. 2024 - 715 METROS QUADRADOS 2025 - 715 METROS QUADRADOS 2026 - 715 METROS QUADRADOS 2027 - 715 METROS QUADRADOS LONDRINA / LONDRINA EVANDRO ARAUJO, ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
2288	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM A UNIÃO PARA OBRAS NA BR-376 CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA A REALIZAÇÕES DE OBRAS NA BR-376, SENDO ELAS TRINCHERAS NOS QUILOMETROS 197, 188,5 E 184,700; LIGAÇÕES DAS MARGINAIS NO QUILOMETRO 186,4; E A ADAPTAÇÃO DO CONTOURNO NORTE DE MARINGÁ NO QUILOMETRO 182. 2024 - TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO MARINGÁ EVANDRO ARAUJO
2290	17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS NAS RODOVIAS PR-281 E PR-180, NOS TRECHOS QUE LIGAM OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS À FRANCISCO BELTRÃO. AMPLIAÇÃO DAS FAIXAS DE TRÁFEGO PR-281 E DA PR-180, NOS TRECHOS QUE LIGAM OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS À FRANCISCO BELTRÃO, BENEFICIAM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TRAZEM MAIS SEGURANÇA AOS CONDUTORES QUE TRAFEGAM DIARIAMENTE NA REGIÃO. O PERCURSO COMPREENDE UMA DISTÂNCIA DE 40 QUILOMETROS E ATENDEM AO TRANSPORTE DE CARGAS, BEM COMO O DESLOCAMENTO PENDULAR DE ESTUDANTES, TRABALHADORES, PACIENTES E DEMAIS PESSOAS QUE NECESSITAM PERCORRER ESTE TRAJETO ENTRE AS DUAS CIDADES-POLO. UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: 40 KM 2024: 20 KM 2025: 20 KM CASCAVEL TERCÍLIO LUIZ TURINI, LUIS RAIMUNDO CORTI
2291	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8172 - Assistência Farmacêutica APOIAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO SPINRAZA, A PARTIR DE 2024, ÀS PESSOAS COM ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME), VISANDO O TRATAMENTO DE 50 (CINQUENTA) PESSOAS/ANO. * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS, CLOARA PINHEIRO LIMA, MABEL CORA CANTO, ARILSON MAROLDI CHIORATO, FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI, JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
2292	1 - Alep Cidadã 8000 - Gestão do Processo Legislativo APOIAR INVESTIMENTOS E PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE E SOLIDARIEDADE REALIZADOS JUNTO AO CONSELHO DE AÇÕES SOLIDÁRIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NO MÍNIMO TRÊS AÇÕES POR ANO, A SEREM REALIZADAS A PARTIR DE 2024. CURITIBA / CURITIBA ADEMAR LUIZ TRAIANO, ALEXANDRE MARANHÃO KHURY, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
2293	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências FOMENTAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ESTADO DO PARANÁ, A PARTIR DE 2024, ATENDENDO NO MÍNIMO 100 MULHERES/ANO. * ESTADO * FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI, ANA JULIA PIRES RIBEIRO, MARILEI DE SOUZA LIMA, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS, MABEL CORA CANTO, LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN, CLOARA PINHEIRO LIMA
2294	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial ASSEGURAR QUE TODOS OS HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ FORNEÇAM, IMEDIATAMENTE APÓS O ATENDIMENTO, CÓPIA DO PRONTUÁRIO MÉDICO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. * ESTADO * ANA JULIA PIRES RIBEIRO, MARILEI DE SOUZA LIMA, CLOARA PINHEIRO LIMA, LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS, MABEL CORA CANTO, FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI
2295	30 - Paraná Protegido 8074 - Investimentos para a Segurança Pública AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL N°. 21.617, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 E DA LEI FEDERAL N°. 14.541, DE 3 DE ABRIL DE 2023.CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023. * ESTADO * MARILEI DE SOUZA LIMA, LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN, MABEL CORA CANTO, FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS, MARCIA CECILIA HUCULAK, ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI, ANA JULIA PIRES RIBEIRO, CLOARA PINHEIRO LIMA
2296	30 - Paraná Protegido 8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOSSOCIAL, DESTINADO À PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS MILITARES ESTADUAIS, POLICIAIS E BOMBEIROS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E RESPECTIVOS DEPENDENTES, SE NECESSÁRIO ESTRUTURANDO QUADRO DE MILITARES ESPECIALISTAS NA PREVENÇÃO E TRATAMENTOS REFERIDOS. PROMOVER A SAÚDE BIOPSISSOCIAL DOS MILITARES ESTADUAIS E SEUS DEPENDENTES COM QUALIDADE NOS SERVIÇOS, TECNOLOGIA ATUALIZADA, CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO QUALIFICADO. UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: ATENDIMENTOS REALIZADOS. 2024: 5.000 2025: 5.000 2026: 5.000 2027: 5.000 * ESTADO * JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL, ADRIANO JOSE DA SILVA
2297	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde APOIAR A INCORPORAÇÃO DA VACINA CONTRA A BRONQUIOLITE NO CALENDÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE A PARTIR DE 2024 FORNECENDO 200.000 MIL DOSES ANO. * ESTADO * ALEXANDRE MARANHÃO KHURY, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
2298	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde APOIAR A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA EM MATERNIDADES, CASAS DE PARTO E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES, DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, A PARTIR DE 2024. * ESTADO * CLOARA PINHEIRO LIMA, FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI, MABEL CORA CANTO, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS, LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN, MARILEI DE SOUZA LIMA, ANA JULIA PIRES RIBEIRO
2299	22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar 8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA PROMOVER CAPACITAÇÕES ACERCA DA TEMÁTICA DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA JUNTAMENTE AO AO IDR-PR E PARANÁ MAIS ORGÂNICO, ORIENTADO AO PÚBLICO DE BOLSISTAS, SERVIDORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES EM ATER E AGRICULTURA FAMILIAR. UNIDADE DE MEDIDA: PROFISSIONAIS CAPACITADOS QUANTIDADE: 2024: 300 2025: 300 2026: 300 2027: 300 * ESTADO * MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA, ARILSON MAROLDI CHIORATO, ANTENOR GOMES DE LIMA, RENATO DE ALMEIDA FREITAS JR, EVANDRO ARAUJO, JOSÉ RODRIGUES LEMOS, LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN, ANA JULIA PIRES RIBEIRO, JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND

ESTADO DO PARANÁ	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	
ANEXO III - EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL	
Protocolo	Programa de Governo Ação Orçamentária Objeto Região / Município Autores
2300	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico FOMENTAR A ROTA TURÍSTICA DA CERVEJA ARTESANAL, PROMOVENDO A PARTIR DE 2024 CURSOS / PALESTRAS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) PLACAS POR MUNICÍPIO DA ROTA E 500 (QUINHENTOS) INFORMATIVOS POR ANO, CONFORME A LEI Nº 18.980 DE 5 DE ABRIL DE 2017. * ESTADO * ANTONIO ANIBELLI NETO, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
2301	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico FOMENTAR A ROTA DO VINHO NO ESTADO DO PARANÁ, QUE COMPREENDE OS 48 (QUARENTA E OITO) MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO PROJETO DE LEI Nº 645/2017 E LEI Nº 19.151, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, INICIALMENTE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA NOS MUNICÍPIOS-MEMBROS E A AMPLA DIVULGAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES CULTURAIS A SEREM REALIZADAS, ALÉM DE INCLUSÃO NAS PÁGINAS OFICIAIS DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, A PARTIR DE 2024. * ESTADO * ANTONIO ANIBELLI NETO, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
2302	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde APOIAR A CONSCIENTIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS OCULARES RARAS A PARTIR DE 2024 COM PROMOÇÃO DE 2 EVENTOS POR ANO EM CADA MUNICÍPIO E DESTINAÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) EXAMES POR ANO NO ESTADO. * ESTADO * MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS, CLOARA PINHEIRO LIMA
2303	21 - Paraná Mais Turismo 8376 - Paraná Mais Turístico APOIAR INVESTIMENTOS À ROTA TURÍSTICA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA A PARTIR DE 2024, COM FORNECIMENTOS DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PLACAS POR MUNICÍPIO DA ROTA E 500 (QUINHENTOS) INFORMATIVOS POR ANO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS MONUMENTOS, PRAÇAS E LOCAIS, ALÉM DO AUXÍLIO À PROMOÇÃO DE DOIS EVENTOS POR ANO EM CADA MUNICÍPIO DA ROTA EM RECONHECIMENTO DA CULTURA JAPONESA CONFORME A LEI 21.433 DE 19 DE ABRIL DE 2023. * ESTADO * EVANDRO ARAUJO, MARIA VICTÓRIA BORGHETTI BARROS
2304	28 - Paraná Que Respeita e Prospera 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL NAS ESCOLAS DO ESTADUAIS TEXTO DA EMENDA: EXECUÇÃO DE AÇÕES EM CONJUNTO COM A SESA E SEED PARA A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS ACERCA DA DIVULGAÇÃO DE HIGIENE MENSTRUAL, COMBATE A POBREZA MENSTRUAL E PREVENÇÃO DE RISCO DE DOENÇAS EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 11027/2021. UNIDADE DE MEDIDA: % DE ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA META: 20% / 40% / 30% / 10% * ESTADO * LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN, JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARILEI DE SOUZA LIMA, ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI, MABEL CORA CANTO
2305	35 - Cuidado Regionalizado em Saúde 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE EM DOIS VIZINHOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ORIUNDOS DE NOVE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO, AMPLIANDO A ESTRUTURA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS HOSPITAL PRÓ-VIDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.298.687/0001-03. DESCENTRALIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE NO SUDOESTE, COM A IMPLANTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOIS VIZINHOS, LEVANDO ATENDIMENTO DE QUALIDADE E MAIS PERTO DE CASA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DESTA TIPO DE TRATAMENTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA MICRORREGIÃO DE DOIS VIZINHOS. UNIDADE DE MEDIDA DA ENTREGA: CENTRO DE HEMODIÁLISE IMPLANTADO 2024: 1 CASCAVEL LUIS RAIMUNDO CORTI, TERCILIO LUIZ TURINI

Lei nº 21.862

18 de dezembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 68.699.379.007,00 (sessenta e oito bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil e sete reais), compreendendo:**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;**II** - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS;**III** - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.**§ 1º** A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

(R\$ 1,00)

Orçamento	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	58.918.606.222	51.202.679.284	7.715.926.938
Orçamento do RPPS	6.993.659.960	14.709.586.898	-7.715.926.938
Orçamento de Investimento	2.787.112.825	2.787.112.825	-
Total	68.699.379.007	68.699.379.007	-

§ 2º O superávit apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo será utilizado para a cobertura do déficit do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta Federal STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021, e Portaria STN nº 1.131, de 4 de novembro de 2021, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS
Seção I
Da Estimativa de Receita**Art. 2º** A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R\$ 65.912.266.182,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais).**Parágrafo único.** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$ 1,00)

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	77.741.733.676	5.305.356.064	83.047.089.740
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.583.817.910	202.524.726	55.786.342.636
Contribuições	2.734.944.177	-	2.734.944.177
Receita Patrimonial	3.362.343.661	933.769.848	4.296.113.509
Receita Agropecuária	-	11.773.877	11.773.877
Receita Industrial	11.715.000	32.445.522	44.160.522
Receita de Serviços	671.883.324	1.830.989.286	2.502.872.610
Transferências Correntes	14.614.020.323	1.946.018.721	16.560.039.044
Outras Receitas Correntes	763.009.281	347.834.084	1.110.843.365
Receitas de Capital	1.902.385.504	166.125.387	2.068.510.891
Operações de Crédito	1.150.603.617	-	1.150.603.617
Alienação de Bens	358.716.849	16.545.408	375.262.257
Amortização de Empréstimos	17.600.000	52.420.328	70.020.328
Transferências de Capital	373.906.538	97.056.851	470.963.389
Outras Receitas de Capital	1.558.500	102.800	1.661.300
Deduções da Receita Corrente	- 23.231.294.248	-	- 23.231.294.248
Deduções	- 23.231.294.248	-	- 23.231.294.248
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	3.964.061.299	63.898.500	4.027.959.799
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-
Contribuições	3.084.794.835	-	3.084.794.835
Receita Patrimonial	3.360.000	-	3.360.000
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	-	1.000	1.000
Outras Receitas Correntes	875.906.464	63.897.500	939.803.964
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-
Receita Total	60.376.886.231	5.535.379.951	65.912.266.182

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R\$ 65.912.266.182,00 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais).

I - R\$ 47.908.048.733,00 (quarenta e sete bilhões, novecentos e oito milhões, quarenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais) no Orçamento Fiscal, conforme os Anexos II e III desta Lei;

II - R\$ 14.709.586.898,00 (quatorze bilhões, setecentos e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais) no Orçamento do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei;

III - R\$ 3.294.630.551,00 (três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais) correspondentes à dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º O refinanciamento da dívida pública estadual corresponde ao montante de R\$ 814.265.204,00 (oitocentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quatro reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 2º A despesa fixada no caput deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$ 1,00)

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Recurso de Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Recursos do Tesouro	
Despesas Correntes	4.863.031.250	40.124.777.127	14.123.473.324	59.111.281.701
Pessoal e Encargos Sociais	418.988.023	23.172.940.848	13.680.294.290	37.272.223.161
Juros e Encargos Sociais	25.000	1.169.784.576	-	1.169.809.576
Refinanciamento da Dívida Interna	-	500.952.069	-	500.952.069
Outras Despesas Correntes	4.444.018.227	15.281.099.634	443.179.034	20.168.296.895
Despesas de Capital	672.348.701	5.202.870.306	-	5.875.219.007
Investimentos	579.569.347	3.306.198.255	-	3.885.767.602
Inversões Financeiras	92.624.354	272.958.145	-	365.582.499
Amortização da Dívida	155.000	1.310.400.771	-	1.310.555.771
Refinanciamento da Dívida Interna	-	313.313.135	-	313.313.135
Reserva de Contingência	-	339.651.900	586.113.574	925.765.474
Reserva de Contingência	-	339.651.900	586.113.574	925.765.474
Total	5.535.379.951	45.667.299.333	14.709.586.898	65.912.266.182

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts. 18 e 23 da Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§ 4º Veda a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 5º As vinculações constitucionais e legais estão detalhadas no Anexo V desta Lei.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas no art. 15 da Lei nº 21.587, de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de grupos de fonte e de modalidades de aplicação dentro de ações orçamentárias já existentes e aprovadas pela presente Lei.

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 6º As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R\$ 2.787.112.825,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA	124.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR	11.839.094
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	2.620.473.455
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR	30.000.000
Total	2.787.112.825

Seção II
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 7º As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 2.787.112.825,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, cento e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

Empresa	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
Companhia de Saneamento do Paraná	2.506.501.488	113.971.967	-	2.620.473.455
Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276	-	-	300.276
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	30.000.000	-	-	30.000.000
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094	-	-	11.839.094

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	124.500.000	-	-	124.500.000
Total	2.673.140.858	113.971.967	-	2.787.112.825

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá, por ato próprio e registro no sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

I - modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, grupo de natureza e categoria econômica da despesa; e

II - remanejar recursos entre obras e demais entregas da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no caput deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

Art. 9º Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos respectivos Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 11. Para a execução orçamentária das ações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei, de acordo com legislação vigente.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas e proceder às adequações orçamentárias necessárias, após a elaboração desta Lei.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

Art. 14. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2023, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2024.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

Art. 16. Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da Administração Pública, conforme o inciso XIV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 17. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 18. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco/SP e Guarulhos/SP, dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 19. Altera as Tabelas 10, 14 e 16 do Anexo de Metas Fiscais constante no Anexo I da Lei nº 21.587, de 2023, conforme Anexo IX desta Lei.

Art. 20. Para o exercício de 2024, as contratações de pessoal do Poder Executivo serão autorizadas mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de cargos efetivos que poderão ser admitidos em função de aposentadorias, desligamentos e falecimentos.

§ 1º As taxas serão fixadas em decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

§ 3º Ressalvam-se do disposto neste artigo as autorizações concedidas em exercícios anteriores e aquelas que não sejam decorrentes de aposentadorias, desligamentos e falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio.

Art. 21. Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para consignar, no orçamento do exercício de 2024, recursos para atendimento das programações estabelecidas para as emendas coletivas no Anexo XIII desta Lei, utilizando como recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, efetivada durante o exercício de 2024, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 21.097.693-0

142101/2023



Diretoria de
Orçamento Estadual

PARANÁ

PLOA

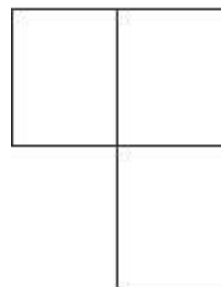
Proposta da Lei
Orçamentária Anual

EXERCÍCIO **2024**

Índice

Lista de Autoridades	5
Mensagem PLOA 2024	7
Exposição Justificativa	10
Texto da Lei	46
Grupos de Fonte	57
Modalidade de Aplicação	58
Região Intermediária com Municípios	59
Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	67
ANEXO I - Legislação e Resumos Gerais da Receita	68
Legislação da Receita	69
Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado	78
Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes	92
Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista	99
ANEXO II - Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	100
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	101
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes	102
Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas	103
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	104
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos de Outras Fontes	106
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	108
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes	110
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	112
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento por Grupo de Fontes - Recursos de Outras Fontes	113
Demonstrativo de Despesas por Funções Conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes	114
Demonstrativo de Despesas por Subfunções Conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes	115
Demonstrativo de Despesas por Programas Conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes	117
Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes	118
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	119
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes	120
Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes	121
Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes	122
Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	124
Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	125
Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	127
Demonstrativo de Despesa do Poder Legislativo por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	128
Discriminação da despesa segundo o Desdobramento do Poder Legislativo por Órgãos e Grupo de Fontes - Recursos do Tesouro	129
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Legislativo por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	130

Demonstrativo de Despesa do Poder Judiciário por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	131
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Judiciário por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	132
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Judiciário por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	133
Demonstrativo de Despesa do Ministério Público por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	134
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Ministério Público por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	135
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Ministério Público por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	136
Demonstrativo de Despesa do Poder Executivo por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro	137
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Executivo por Órgãos, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro	138
Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Poder Executivo por Modalidade de Aplicação - Recursos do Tesouro	140
Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos	142
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem dos Recursos	143
Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos	144
ANEXO III - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	146
ANEXO III_a - Resumos Gerais do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	147
ANEXO III_b - Detalhamento do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta	255
ANEXO IV - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	815
ANEXO V - ANEXO DE VINCULAÇÕES	830
ANEXO VI - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO	837
ANEXO VI_a - Resumos Gerais do Orçamento do Regime Próprio de Previdência do Estado	838
Programa de Trabalho Consolidado do PPPS	839
Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa	841
ANEXO VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO	856
Autorizações Relativas a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo	857
ANEXO VIII - Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	858
Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	859
Anexo IX - Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024	860
Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024	861
Equipe Técnica	864



Lista Autoridades

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOÃO CARLOS ORTEGA	CHEFE DA CASA CIVIL
TENENTE-CORONEL SÉRGIO VIEIRA BENÍCIO	CHEFE DA CASA MILITAR
TENENTE CORONEL FERNANDO SCHUNIG	COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADNILTON JOSÉ CAETANO	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
GILBERTO GIACOIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ADEMAR TRAIANO	PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
LUIZ AUGUSTO SILVA	SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO
ELISANDRO PIRES FRIGO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
CLEBER DE OLIVEIRA MATA	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO
LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA	SECRETÁRIA DA CULTURA
HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RONI MIRANDA VIEIRA	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
HELIO RENATO WIRBINSKI	SECRETÁRIO DO ESPORTE
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
ROGÉRIO HELIAS CARBONI	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
SANTIN ROVEDA	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
LEANDRE DAL PONTE	SECRETÁRIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
MAURO RAFAEL MORAES E SILVA	SECRETÁRIO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
VALDEMAR BERNARDO JORGE	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MARCIO NUNES	SECRETÁRIO DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EDUARDO PIMENTEL	SECRETÁRIO DAS CIDADES
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

RICARDO BARROS

ALDO NELSON BONA

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

JOSÉ DELIBERADOR NETO

JOECI MACHADO CAMARGO

MARCEL MICHELETTI

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ADNILTON JOSÉ CAETANO

IVO FERREIRA NETO

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK

LUIZA CABEL CORTELETTI

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

EDUARDO PUGNALI MARCOS

ELIETTI DE SOUZA VILELA

CORONEL ADILSON LUIZ LUCAS PRUSSE

LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW

ILSON AUGUSTO RHODEN

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI

RUBIA MARIELI DE LIMA ROSSI

DIEGO BULIGON

KEVIN LUAN BOSSA

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO

RICHARDSON DE SOUZA

MARCIO JULIANO MARCOLINO

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

JAMIL ABDANUR JUNIOR

CHRISTIANO SOUTO PUPPI

SECRETÁRIO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITALSECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOSSECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR

DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL

SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1º VICE-PRESIDENTE DA ALEP

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TCE

DIRETORA GERAL DA PGE

DIRETOR GERAL DA CGE

1ª SUBDEFENSORA-PÚBLICA GERAL

DIRETOR GERAL DA SEPL

DIRETORA GERAL DA SEAP

DIRETORA GERAL DA SEFA

DIRETOR GERAL DA SECOM

DIRETORA GERAL DA SEEC

DIRETOR GERAL DA SESP

DIRETOR GERAL DA SEED

DIRETOR GERAL DA SEES

DIRETOR GERAL DA SESA

DIRETORA GERAL DA SEDEF

DIRETORA GERAL DA SEJU

DIRETOR GERAL DA SEMIPI

DIRETOR GERAL DA SETR

DIRETORA GERAL DA SEDEST

DIRETORA GERAL DA SETU

DIRETOR GERAL DA SEAB

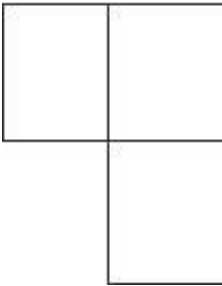
DIRETOR GERAL DA SECID

DIRETOR GERAL DA SEIL

DIRETOR GERAL DA SEI

DIRETOR GERAL DA SETI

DIRETOR GERAL SEIC



Mensagem PLOA 2024

Mensagem nº ____/2023

Curitiba, ____ de ____ de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Tenho a honra de apresentar para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2024, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e com a Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 (LDO 2024).

O presente Anteprojeto de Lei compreende:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Acompanham o Anteprojeto de Lei:

- Exposição Justificativa;
- Anexo I – Legislação e Resumos Gerais da Receita;
- Anexo II – Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal;

Excelentíssimo Senhor

Deputado ADEMAR TRAIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

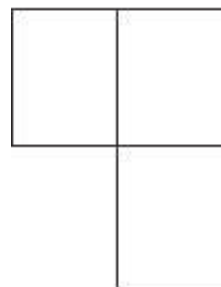
Nesta Capital

- Anexo III – Orçamento Fiscal;
- Anexo IV – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- Anexo V – Vinculações Constitucionais e Legais;
- Anexo VI – Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- Anexo VII – Autorizações Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo;
- Anexo VIII – Demonstrativo de compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO;
- Anexo IX – Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias de para o Exercício de 2024.

O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, estará à disposição desta Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO



Exposição Justificativa

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2024

A presente exposição justificativa tem por objetivo subsidiar a análise da proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, em cumprimento ao art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como aos artigos 5º, 11 e 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõem acerca do conteúdo e da forma da proposta orçamentária, incluindo:

1. Cenário econômico;
 - 1.1. Projeções para o cenário global;
 - 1.2. Perspectivas para a economia brasileira;
 - 1.3. Projeções para o Paraná;
2. Receita tributária;
3. Evolução da receita;
 - 3.1. Receita do orçamento fiscal;
4. Renúncia fiscal;
5. Demonstrativo da dívida;
6. Demonstrativos da despesa;
7. Avaliação atuarial;
8. Riscos orçamentários;
9. Política fiscal.

1. CENÁRIO ECONÔMICO

1.1. PROJEÇÕES PARA O CENÁRIO GLOBAL

Após uma sequência de anos permeados por incertezas resultantes das diversas crises que assolaram as nações, e tendo como principais determinantes a catastrófica pandemia global do SARS-COVID 19 e o conflito entre Rússia e Ucrânia, a economia global começa a apresentar sinais de restabelecimento da normalidade.

Tanto a pandemia quanto a conflito entre Rússia e Ucrânia geraram uma severa pressão inflacionária, isto por que tanto a produção de itens necessários de manufatura de base (tais como chips eletrônicos) necessários para a produção de manufatura mais complexas como o risco de interrupção do transporte do fluxo de produção ucraniana produziram efeitos significativos neste indicador.

O quadro atual do cenário econômico mundial aponta para redução da inflação, no primeiro semestre de 2023 foi possível observar a queda nos índices de inflação influenciado pelos preços de alimentos e de energia. Vale observar que estes dois itens afetam de maneira direta o consumidor final em dois pontos, nas matérias-primas dos itens manufaturados e no consumo final, seu efeito quando observado pode ser cumulativo.

De acordo com a expectativa do Fundo Monetário Internacional (FMI) na atualização de julho do World Economic Outlook (WEO)¹ a inflação mundial deve desacelerar de 6,8% em 2023 para 5,2% em 2024, entretanto a revisão da projeção para 2024 aumentou em 0,3 ponto percentual (p.p.) em relação ao relatório de abril, tendo em vista a lenta redução do núcleo da inflação.

Ainda segundo o relatório WEO, a redução dos preços de energia e alimentos ocorreu devidos aos estoques de gás na Europa e a diminuição da demanda pela China. Verifica-se que houve recuperação da cadeia de suprimentos e o retorno dos custos de transporte e prazos de entregas de fornecedores aos níveis do período pré-pandemia, de rotas saindo da China.

As incertezas advindas da guerra da Ucrânia são um dos fatores de risco para que a inflação se mantenha em alta, especialmente pelo fato relevante ocorrido em 17 de julho quando a Rússia se retirou do acordo do Mar Negro, o que impossibilita a Ucrânia de continuar suas exportações de grãos e traz grandes preocupações à cadeia global de fornecimento de alimentos.²

Segundo o Panorama da economia mundial do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)³ o crescimento do PIB global em 2023 foi revisto para cima, de 2,8% em

¹ Panorama Econômico Mundial: Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2023/07/10/world-economic-outlook-update-july-2023> Acesso em: Ago/2023.

² Exame. **Rússia anuncia fim do acordo de exportação de grãos ucranianos no Mar Negro.** Disponível em: <https://exame.com/mundo/russia-anuncia-que-vai-sair-do-acordo-de-graos-com-ucrania-no-mar-negro/> Acesso em: Ago/2023.

³ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Panorama da economia mundial.** Carta de Conjuntura número 60 - Nota de Conjuntura 17 - 3º trimestre de 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/economia-mundial/> Acesso em: Ago/2023.

abril para 3,0% em julho, já para 2024 não houve revisão, a taxa esperada é a mesma de 2023. Para as economias desenvolvidas a revisão foi de 0,2%. para cima, sem revisão para 2024, com taxas esperadas de 1,5% a 1,4% respectivamente. O crescimento esperado para o comércio internacional em 2023 foi bastante considerável, saindo de - 0,4% em abril, para 2,0% em julho, já para 2024 a revisão foi de 0,2% para 3,7%.

Para os Estados Unidos a previsão de crescimento é de 1,8% em 2023 e de 1,0% em 2024. De acordo com o Relatório do Banco Mundial⁴ essa redução no crescimento dos Estados Unidos em 0,8% para 2024, decorre do aumento das taxas de juros no último ano e meio para conter o aumento da inflação, o que pode ocasionar efeitos financeiros negativos nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento (EMDEs).

No caso da China, não houve revisão nas previsões de 2023 e 2024, que permaneceram em 5,2% e 4,5%, respectivamente. Ao contrário de outros países, na China há deflação. No início de 2023 as perspectivas quanto ao crescimento Chinês eram bastante positivas, contudo no 2º trimestre houve desaceleração econômica no país, em parte devido a questões não resolvidas no setor imobiliário.

Para América Latina e Caribe - ALC, segundo o relatório de perspectivas econômicas globais do Banco Mundial⁵, a desaceleração do crescimento deve chegar a 1,5% em 2023. Projeta-se para o México que a taxa de crescimento caia 2,5% em 2023 e se mantenha em 1,9% em 2024. Na Argentina a produção deve cair em 2023 para -2% voltando a crescer em 2024 para 2,3%, a medida que o país se recupere da seca. A Colômbia deve desacelerar em 2023 para 1,7%, com leve aumento para 2% em 2024. O Chile deve sofrer uma contração de 0,4% em 2023, voltando a crescer 1,8% em 2024. No Peru a perspectiva de crescimento em 2023 é de 2,2% com aumento em 2024 para 2,6%.

O risco para os países da ALC está, especialmente, na persistência da inflação nos países de economia avançada o que resulta na manutenção das políticas monetárias dos bancos centrais e das altas taxas de juros nesses países, o que pode vir a causar aumento da dívida pública e desvalorização da moeda, impulsionado a inflação local nos países da ALC.

1.2. PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

Ainda em 2022, foi aprovada a PEC da Transição⁶ que permitiu aumentar o teto de gastos no Orçamento de 2023, incluindo despesas com políticas públicas sociais e o aumento do investimento público. Novas medidas econômicas foram apresentadas em

⁴ Banco Mundial. Comunicado à Imprensa. **Economia global em situação precária em meio a altas taxas de juros**. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2023/06/06/global-economy-on-precarius-footing-amid-high-interest-rates>> Acesso em: Ago/2023.

⁵ Banco Mundial. **Perspectivas econômicas globais - Região da América Latina**. Junho 2023. Disponível em: <<https://thedocs.worldbank.org/en/doc/5443e6bba11cd7fa7c0c678a20edd4dd-0350012023/related/GEP-June-2023-Regional-Highlights-LAC-PT.pdf>> Acesso em: Set/2023.

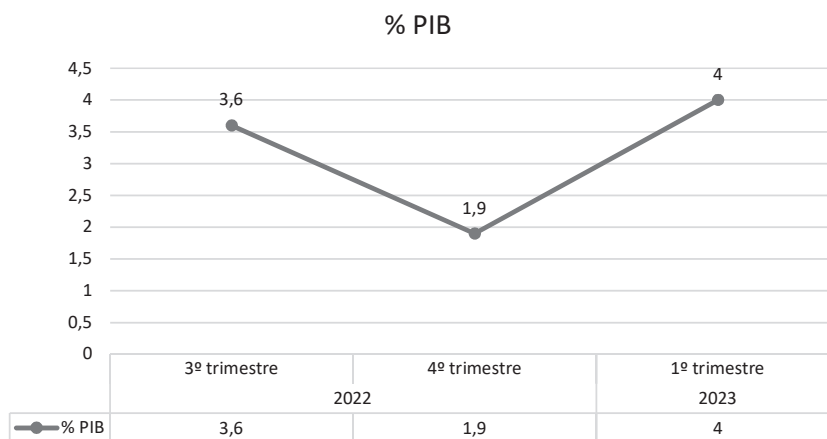
⁶ BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**. Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc126.htm> Acesso em: Set/2023.

janeiro de 2023 para recuperação fiscal das contas públicas, cujo objetivo eram reduzir a litigiosidade fiscal e evitar distorções tributárias, bem como revisar as receitas e despesas com novas reestimativas para o exercício⁷.

No primeiro trimestre, o governo retomou a cobrança sobre parte dos tributos que incidem sobre os combustíveis, aumentou o salário mínimo e corrigiu a tabela de isenção do imposto de renda. E, ainda, anunciou uma nova proposta de regra fiscal para substituição do teto de gastos e controle dos gastos públicos⁸ (Novo arcabouço fiscal).

Ao final do 1º trimestre, o PIB brasileiro avançou 1,9% em comparação ao trimestre imediatamente anterior, segundo o relatório do IBGE⁹. De acordo com o relatório do IPEA¹⁰ esse resultado reflete uma forte expansão da agropecuária, a resiliência do setor de serviços, o bom desempenho das exportações e do consumo das famílias. O Gráfico 1 demonstra a evolução do PIB nos últimos três trimestres:

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO % PIB – TRIMESTRAL



Fonte: IBGE

Importante destacar também a PEC 45/2019 que trata da Reforma Tributária, aprovada pela Câmara dos Deputados em 07 de julho e que está para apreciação do

⁷ Ministério da Fazenda. **Ministério da Fazenda apresenta conjunto de medidas para recuperação fiscal.** Disponível em: <https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/ministerio-da-fazenda-apresenta-conjunto-de-medidas-para-recuperacao-fiscal> > Acesso em: Set/2023.

⁸ Globo. G1. **100 dias de governo Lula: principais medidas, polêmicas e viagens.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/04/10/100-dias-de-governo-lula-principais-medidas-polemicas-e-viagens.ghtml#4> > Acesso em: Set/2023.

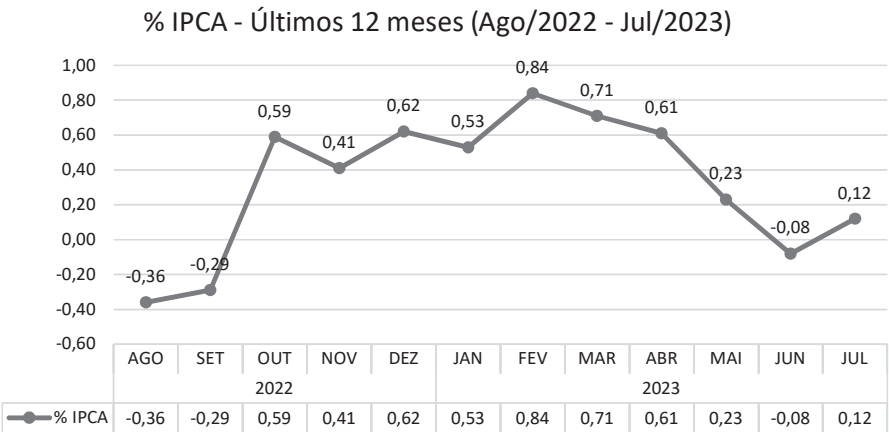
⁹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **PIB cresce 1,9% no 1º trimestre de 2023.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37029-pib-cresce-1-9-no-1-trimestre-de-2023> > Acesso em: Set/2023.

¹⁰ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Desempenho do PIB no primeiro trimestre de 2023.** Carta de Conjuntura número 59 - Nota de Conjuntura 20 – 2º trimestre de 2023. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/06/230602_cc_59_nota_20_atividade_pib.pdf > Acesso em: Set/2023.

Senado Federal¹¹.

O cenário econômico brasileiro ao final do 2º trimestre de 2023 vêm obtendo resultado positivo, com revisões para cima no que diz respeito ao crescimento econômico e queda nos índices de inflação. No Gráfico 2 é possível observar a queda nos índices de inflação desde o início de 2023:

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO ÍNDICES DE INFLAÇÃO – % IPCA



Fonte: IBGE

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA¹² três aspectos relevantes para o Brasil foram a reabertura da economia da China, a resiliência das economias ocidentais e o aumento da participação de empresas brasileiras no comércio internacional de soja e petróleo, o que elevou a demanda sobre as *commodities* brasileiras, apesar das cotações em queda. Ainda, segundo o relatório, as medidas fiscais adotadas pelo governo impulsionam a atividade econômica para cima, enquanto a manutenção das taxas de juros muito elevadas pressiona o nível de atividade para baixo, assim de uma lado temos uma política fiscal contracíclica, compensatória e de caráter expansionista¹³ e de outro uma política monetária contracionista¹⁴. No Gráfico 3 é possível observar a manutenção da taxa selic de agosto de 2022 até julho 2023 e a revisão da taxa para o mês de agosto de 2023:

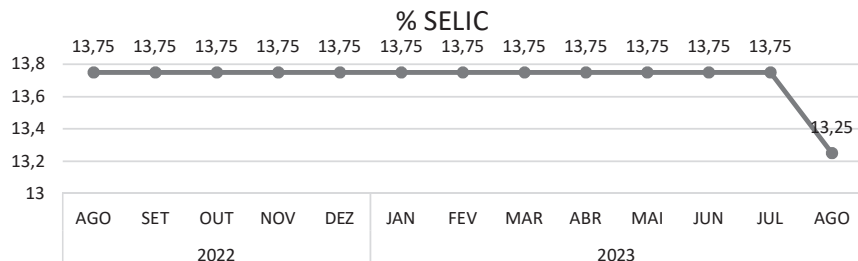
¹¹ Câmara dos Deputados. PEC 45/2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2196833>> Acesso em: Set/2023.

¹² Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Visão Geral da Conjuntura. Carta de Conjuntura número 59 - Nota de Conjuntura 33 - 2º trimestre de 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/07/230705_cc_59_nota_33_visao_geral.pdf> Acesso em: Set/2023.

¹³ Política fiscal contracíclica, compensatória e expansionista: nesse caso, indica aumento nos gastos públicos para impulsionar investimentos e o consumo das famílias.

¹⁴ Política monetária expansionista: nesse caso, indica medidas adotadas para conter o aumento da inflação, como a manutenção das altas taxas de juros para conter a demanda por consumo.

GRÁFICO 3 – TAXA BÁSICA DE JUROS – % SELIC – AGO/2022 – AGO/2023



Fonte: Banco Central do Brasil - BCB

Outro ponto observado no relatório é o aumento na valorização cambial resultante de múltiplos fatores, que, associado a deflação das *commodities* brasileiras têm sido um fator relevante para redução das pressões inflacionárias. Diante desse cenário, a perspectiva para 2024 é de que a queda paulatina da taxa de juros Selic no segundo semestre de 2023 incida positivamente sobre os gastos privados.

Há de se ressaltar ainda, o aumento do PIB no primeiro semestre de 2023. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE¹⁵: “O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,9% no segundo trimestre de 2023, ante o trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB cresceu 3,4%. No acumulado dos quatro trimestres terminados em junho de 2023, o PIB cresceu 3,2%, ante os quatro trimestres imediatamente anteriores. No semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.”

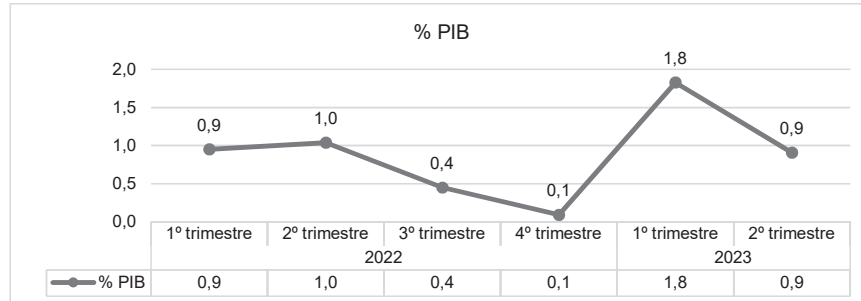
Período de comparação	Indicadores						
	PIB	AGROP	INDUS	SERV	FBCF	CONS. FAM	CONS. GOV
Trimestre / trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)	0,9%	-0,9%	0,9%	0,6%	0,1%	0,9%	0,7%
Trimestre / mesmo trimestre do ano anterior (sem ajuste sazonal)	3,4%	17,0%	1,5%	2,3%	-2,6%	3,0%	2,9%
Acumulado em quatro trimestres / mesmo período do ano anterior (sem ajuste sazonal)	3,2%	11,2%	2,2%	3,3%	1,7%	3,9%	1,4%
Valores correntes no 2º trimestre (R\$)	2,7 trilhões	214 bilhões	541,4 bilhões	1,6 trilhão	457,0 bilhões	1,7 trilhão	472,2 bilhões
Taxa de investimento (FBCF/PIB) no 2º trimestre de 2023 = 17,2%							
Taxa de Poupança (POUP/FBCF) no 2º trimestre de 2023 = 16,9%							

Fonte: IBGE

O Gráfico 4 demonstra a evolução do PIB comparando o trimestre atual com o trimestre imediatamente anterior:

¹⁵ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **PIB cresce 0,9% no 2º trimestre de 2023.** Agência de Notícias. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37773-pib-cresce-0-9-no-2-trimestre-de-2023> > Acesso em: Set/2023.

GRÁFICO 4 – % PIB – TRIMESTRE CONTRA TRIMESTRE IMEDIANTAMENTE ANTERIOR



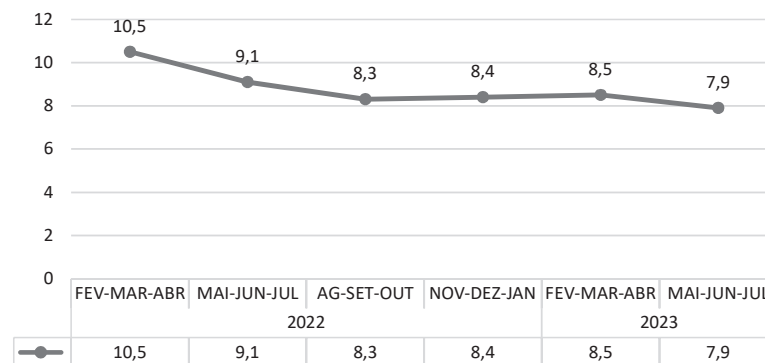
Fonte: IBGE

De acordo com o Boletim Focus¹⁶, a projeção de crescimento para economia brasileira em 2023 é de 2,56% e para 2024 de 1,32%. Já a inflação prevista para 2023 de 4,92%, está acima de meta prevista pelo Banco Central que é de 3,25%, com tolerância de 1,5% para cima ou para baixo, chegando ao máximo de 4,75%. Para 2024, a previsão é de 3,88%, que também está acima da meta prevista que é de 3%, contudo, está dentro do intervalo de tolerância de 1,5%.

Em relação a taxa de juros Selic, a expectativa é que encerre 2023 em 11,75% e 2024 em 9%.

Quanto ao mercado de trabalho, a taxa de desocupação foi de 7,9% no trimestre encerrado em julho de 2023, recuando 0,6 p.p. em relação ao trimestre anterior, fevereiro a abril, conforme o Gráfico 5. Essa é a menor taxa para um trimestre encerrado desde julho 2014, quando foi de 7%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada em 31 de agosto.¹⁷

GRÁFICO 5 – % TAXA DE DESOCUPAÇÃO – TRIMESTRAL



Fonte: IBGE

¹⁶ Banco Central do Brasil. **Focus – Relatório de Mercado – 01/09/2023**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus> > Acesso em: Set/2023.

¹⁷ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Desemprego recua a 7,9% no trimestre encerrado em julho, menor taxa para o período desde 2014**. Agência de Notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37752-desemprego-recua-a-7-9-no-trimestre-encerrado-em-julho-menor-taxa-para-o-periodo-desde-2014> > Acesso em: Set/2023.

O número de pessoas ocupadas chegou a 99,3 milhões, um aumento de 1,3 milhão de pessoas em relação ao trimestre de fevereiro a abril.

Destaca-se que o novo arcabouço fiscal foi aprovado com a publicação em 31 de agosto da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico.

Até o encerramento do exercício de 2023, ainda serão discutidos temas importantes como a Reforma Tributária, que interfere nas expectativas do mercado quanto ao cenário econômico do brasileiro nos próximos meses e para os próximos anos, visto que afeta diretamente a arrecadação de estados e municípios já que *“substitui todos os tributos sobre o consumo por um imposto sobre o valor agregado, pago pelo consumidor final, cobrado de forma não cumulativa em todas as etapas da cadeia produtiva. Os cinco tributos atuais sobre o consumo – IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS – são substituídos por dois tributos sobre consumo (IBS e CBS) e por um Imposto Seletivo (IS)”*.¹⁸

Nesse contexto, as perspectivas para o 2º semestre de 2023 e para o exercício de 2024, apesar dos indicadores apresentarem um cenário um mais otimista, são de incertezas, visto que somente a partir do próximo exercício será possível perceber os reflexos do Novo Arcabouço Fiscal para Economia, assim como os reflexos das alterações trazidas pela PEC da Transição nos gastos públicos.

Ressalta-se ainda a previsão de manutenção das altas taxas de juros pelos países desenvolvidos, bem como a projeção de altas taxas de inflação e ainda, as situações adversas que afetam a economia mundial com a guerra na Ucrânia. Outro ponto a ser considerado são as eleições Argentinas em 2023, que podem afetar as relações comerciais com o Brasil a depender do candidato eleito.

1.3. PROJEÇÕES PARA O PARANÁ

De acordo com a Análise Conjuntural¹⁹ do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES o Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná cresceu 9,16% no 1º trimestre de 2023, em comparação ao mesmo período do ano passado, chegando a R\$ 193,9 bilhões. Essa expansão foi puxada pela agropecuária (38,32%), indústria (7,95%) e serviços (4,89%).

Ainda de acordo com o IPARDES²⁰, o Estado respondeu por 7,6% do PIB nacional no período de janeiro a março de 2023, acima da participação de 7,1% registrada no mesmo intervalo do ano passado, sendo a que agropecuária foi impulsionada principalmente pela produção de soja, que contabilizou incremento de 84,5% entre os

¹⁸ Câmara dos Deputados. **Reforma tributária: o que está em discussão**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/reforma-tributaria-o-que-esta-em-discussao/index.html>>. Acesso em: Set/2023.

¹⁹ Paraná. Secretaria de Estado do Planejamento. IPARDES. **Análise Conjuntural**. Curitiba, v. 45, n. 3, mai/jun.2023.

Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2023-08/bol_maio_jun_2023.pdf> Acesso em: Set/2023.

²⁰ Paraná. IPARDES. **PIB do Paraná cresce 9,16% no 1º trimestre de 2023**. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/PIB-do-Parana-cresce-916-no-1o-trimestre-de-2023>> Acesso em: Set/2023.

trimestres, saltando de 12,2 milhões de toneladas colhidas na safra de verão de 2022 para 22,5 milhões no início de 2023.

No âmbito da pecuária, houve um crescimento de 9,7% do abate de frangos, de 499 milhões de cabeças no 1º trimestre de 2022 para 547 milhões em idêntico intervalo de 2023 – o maior resultado já observado em um trimestre.

Na indústria, os impactos positivos sobre a alta de 7,95% foram na geração de energia elétrica, que compõe o grupo das atividades manufatureiras, e os aumentos produtivos dos segmentos alimentício e de refino de petróleo.

Em relação aos serviços, que inclui o comércio, o crescimento está relacionado às expansões dos ramos de alojamento e alimentação, e serviços profissionais e transportes. Esse é o setor que mais emprega em nível estadual.

Em valores monetários, o PIB do Paraná (R\$ 193,9 bilhões) foi composto por R\$ 47,1 bilhões da agropecuária, R\$ 40,4 bilhões da indústria, R\$ 86,1 bilhões dos serviços e R\$ 21,9 bilhões dos impostos.

Em relação ao 4º trimestre de 2022, o aumento do PIB do Paraná no 1º trimestre de 2023 foi de 3,41%. Setorialmente, os impactos mais significativos foram da agropecuária (12,54%), indústria (1,75%) e serviços (3,05%).

A evolução do Paraná ficou à frente da média nacional nos dois comparativos do 1º trimestre deste ano. Frente ao mesmo trimestre de 2022, o PIB nacional cresceu 4%, e em relação a outubro a dezembro de 2022, 1,9%. Em valores correntes, o PIB nacional do primeiro trimestre foi de R\$ 2,6 trilhões. A média nacional é calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 1 - Variação do Produto Interno Bruto - Paraná - 2018-2023

PERÍODO	VARIAÇÃO (%)					
	Agropecuária	Indústria	Serviços	Valor Adicionado	Impostos Líquidos de subsídios	PIB
2018	-1,99	-3,55	3,73	0,69	2,03	1,11
2019	-13,09	2,65	1,49	-0,94	2,29	-0,52
2020	24,88	-0,22	-0,30	2,59	-0,23	2,20
2021	-8,69	6,05	-1,10	-1,51	5,09	-0,66
2022	-15,32	-5,24	2,63	-1,80	-0,08	-1,64
2023	38,32	7,95	4,89	10,07	2,99	9,16

Fonte: IPARDES

Nota: Taxa acumulada no primeiro trimestre, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Em 2023, segundo o IPARDES²¹, a economia paranaense deverá registrar taxa real de crescimento muito superior à variação do PIB nacional, em razão principalmente da safra de grãos recorde que será colhida no presente exercício, posteriormente a uma expressiva quebra da produção primária observada em 2022, com a prolongada estiagem.

A economia do Paraná será impulsionada, ainda, pela expansão da produção de energia elétrica, com a recuperação dos volumes dos reservatórios, que atingiram níveis muito baixos no início do ano passado.

O notável resultado do PIB estadual, projetado para este ano, conta também com

²¹ Paraná. IPARDES. **Ofício nº 062/2023 – DP**. Protocolo nº 20.378.675-1.

a influência positiva do crescimento esperado para a produção de derivados de petróleo. Devido à parada técnica da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), a produção paranaense de combustíveis fósseis e outros derivados petroquímicos caiu significativamente de setembro a novembro de 2022, estabelecendo condições para a contabilização de uma relevante taxa de expansão em 2023.

Para o período de 2024 a 2026, projeta-se um desempenho regional próximo da performance nacional, que, por sua vez, será influenciada pelo comportamento das variáveis macroeconômicas.

TABELA 2 - PROJEÇÃO DO VALOR CORRENTE E DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PARANÁ - 2023-2026

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO DO PARANÁ	
	Valor (R\$ milhões correntes)	Taxa (%)
2023	716.305	4,8
2024	757.041	1,5
2025	803.069	2,0
2026	851.896	2,0

Fonte: IPARDES

Nota: Projeções concluídas em 01/06/2023.

2. RECEITA TRIBUTÁRIA²²

Em atenção aos artigos 4º, 11 e 12 e a alínea “a” do inciso II do artigo 52, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 3 as metas de Receita Tributária para os anos de 2024 a 2027, bem como a reavaliação do Orçamento 2023. A Tabela 4 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

Tabela 3 – Metas de Receita Tributária 2023-2027

Especificação	Valores correntes em R\$ mil				
	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	49.747.463	52.117.910	54.131.208	56.171.800	58.241.417
a) Receita Tributária 100%	48.288.676	50.674.576	52.632.463	54.616.942	56.629.700
ICMS 100%	41.159.669	43.141.279	44.660.073	46.178.868	47.697.662
IPVA 100%	6.069.074	6.382.846	6.723.690	7.082.735	7.460.953
ITCMD 100%	1.059.933	1.150.451	1.248.700	1.355.339	1.471.085
b) Outras Receitas Correntes	715.190	665.468	693.494	722.222	751.697
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	78.458	82.074	84.963	87.853	90.742
Multas do IPVA 100%	116.009	122.006	128.522	135.385	142.614
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	15.380	16.693	18.119	19.666	21.346
Dívida Ativa ICMS 100%	452.042	388.142	401.806	415.471	429.136
Dívida Ativa IPVA 100%	38.586	40.581	42.748	45.031	47.436
Dívida Ativa ITCMD 100%	14.715	15.972	17.336	18.816	20.423
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	743.597	777.866	805.251	832.636	860.020

Tabela 4 – Evolução Nominal da Receita Tributária 2023-2027

Especificação	2023/2022	2024/2023	2025/2024	2026/2025	2027/2026
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	1,6%	4,8%	3,9%	3,8%	3,7%
a) Receita Tributária 100%	3,1%	4,9%	3,9%	3,8%	3,7%
ICMS 100%	1,6%	4,8%	3,5%	3,4%	3,3%
IPVA 100%	14,6%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%
ITCMD 100%	0,8%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
b) Outras Receitas Correntes	-21,3%	-7,0%	4,2%	4,1%	4,1%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	-35,2%	4,6%	3,5%	3,4%	3,3%
Multas do IPVA 100%	-2,0%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	23,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
Dívida Ativa ICMS 100%	-24,5%	-14,1%	3,5%	3,4%	3,3%

²² Paraná. Secretaria de Estado da Fazenda. Receita Estadual. **Informação IGA/SAPR 010/2023** – Protocolo nº 20.426.480-5.

Dívida Ativa IPVA 100%	-16,1%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%
Dívida Ativa ITCMD 100%	28,5%	8,5%	8,5%	8,5%	8,5%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-38,6%	4,6%	3,5%	3,4%	3,3%

Os dados do exercício 2023 da Tabela 3 foram obtidos a partir de revisão do Orçamento 2023, a seguir detalhada, acrescida dos dados realizados de janeiro a abril.

Considerando os resultados do primeiro quadrimestre – R\$ 1,45 bilhão (ou 3,14%) acima do Orçamento e R\$ 1,41 bilhão (ou 3,02%) superior à revisão de janeiro/2023 – foram feitas algumas análises que visam reduzir a margem de erro da previsão para o restante do ano.

A análise apontou para uma concentração dos resultados positivos nas rubricas do ICMS (58%) e IPVA (33%). O desempenho da rubrica ICMS, R\$ 800 milhões superior à revisão de janeiro, pode ser explicado pelo início da retomada da atividade econômica e pelo processo inflacionário, que apenas agora começa a perder força.

Outros fatores que ajudam a explicar o resultado são o aumento do PMPF do diesel e o retorno de tributação sobre TUSD ocorridos no início deste ano. A manutenção deste desempenho nos próximos dois quadrimestres resultaria em uma arrecadação de mais R\$ 1,6 bilhão nesta rubrica. As rubricas Multa e Juros do ICMS e Dívida Ativa do ICMS apresentam queda significativa para o exercício 2023, voltando ao patamar do crescimento da rubrica ICMS a partir de 2024. Isso decorre da realização de um programa de recuperação fiscal (REFIS/2022) que aumentou pontualmente a arrecadação destas rubricas em 2022. Por fim, o FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza – apresenta redução significativa de sua arrecadação para 2023, devido à implantação das regras da Lei Complementar Federal 194/2022 que, dentre outras providências, retirou a obrigatoriedade desta arrecadação dos setores de combustíveis, de energia e de comunicações, em razão da essencialidade destes setores para a população.

Em relação ao IPVA, verificou-se um resultado para o primeiro quadrimestre R\$ 480 milhões superior ao previsto na revisão de janeiro. Apesar de o lançamento do IPVA do exercício 2023 ter sido 15,9% superior ao de 2022, havia dúvidas se o aumento da base de cálculo seria transformado em arrecadação na mesma proporção. Os resultados apurados de janeiro a abril demonstram que o crescimento da arrecadação foi de 18,5% no período. Apesar disso, optou-se, prudencialmente, por não replicar este percentual para o restante do exercício, pois o calendário do IPVA se encerra no mês de maio e não há evidências que indiquem que o percentual de crescimento da arrecadação será mantido no restante do ano. Além disso, ao término do mês de maio estima-se que 80% do total de IPVA a ser arrecadado no ano já tenha sido recolhido.

Para o ITCMD, embora a previsão de todas as rubricas tenha sido atingida no primeiro quadrimestre, verificou-se um comportamento de redução na tendência de crescimento da arrecadação deste imposto. Tal constatação justifica que, prudencialmente, nesta revisão, tenham sido considerados os resultados da arrecadação total de ITCMD no período de janeiro a abril de 2023 e aplicado este percentual de crescimento para o resto do ano e para os exercícios 2024 a 2027.

Em suma, os critérios utilizados nesta revisão para previsão da arrecadação dos exercícios 2024 a 2027 foram os seguintes: (i) ICMS e FECOP – modelo de suavização exponencial de Winters aditivo, com 60 observações, (ii) IPVA – projeção feita de acordo

com o crescimento médio de pagamentos do período 2017-2021 – o exercício 2022 foi excluído em razão do resultado atípico (crescimento de 31%), oriundo da inflação e escassez de veículos novos, e (iii) ITCMD – projeção realizada de acordo com o crescimento médio de período janeiro a abril/2023 – trata-se de adequação após um período longo (2018-2022) de crescimento significativamente acima da inflação – média de 22% ao ano.

A Tabela 5 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2023 em comparação com a revisão feita em janeiro.

Tabela 5 – Orçamento 2023 – Revisão Maio/2023 x Revisão Janeiro/2023

Especificação	Valores correntes em R\$ mil			
	Revisão Maio/23	Revisão Janeiro/23	Diferença	Varição
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	49.747.463	46.800.242	2.947.221	6,3%
a) Receita Tributária 100%	48.288.676	45.368.412	2.920.264	6,4%
ICMS 100%	41.159.669	38.597.013	2.562.656	6,6%
IPVA 100%	6.069.074	5.594.733	474.341	8,5%
ITCMD 100%	1.059.933	1.176.666	-116.733	-9,9%
b) Outras Receitas Correntes	715.190	688.233	26.957	3,9%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	78.458	80.886	-2.428	-3,0%
Multas do IPVA 100%	116.009	108.840	7.169	6,6%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	15.380	9.844	5.536	56,2%
Dívida Ativa ICMS 100%	452.042	425.058	26.984	6,3%
Dívida Ativa IPVA 100%	38.586	54.464	-15.878	-29,2%
Dívida Ativa ITCMD 100%	14.715	9.141	5.574	61,0%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	743.597	743.597	0	0,0%

O incremento de R\$ 2,95 bilhões para as Receitas Correntes pode parecer excessivo, mas deve-se considerar o fato de que parte desta arrecadação já foi realizada. No caso do ICMS, como mencionado, se considerado o superávit registrado no primeiro quadrimestre de forma anualizada obtém-se R\$ 2,4 bilhões. No caso do IPVA, a arrecadação de todas as rubricas no primeiro quadrimestre superou a previsão em R\$ 491,6 milhões, enquanto o incremento proposto é de R\$ 465,6 milhões, refletindo a prudência de que o resultado do primeiro quadrimestre não se mantenha ao longo do ano.

Além disso, a previsão ora apresentada não inclui os seguintes impactos positivos para a arrecadação de ICMS: (i) aumento do PMPF e posterior adoção de valor *ad rem* para o diesel, com impacto combinado estimado em R\$ 1,35 bilhão (ii) implantação de valor *ad rem* para a gasolina com impacto estimado em R\$ 270 milhões, e (iii) retorno da arrecadação de ICMS sobre a TUSD, com impacto estimado em R\$ 850 milhões. Ou seja, é possível que haja um acréscimo de arrecadação de R\$ 2,47 bilhões além dos valores previstos pelo modelo, o que torna os valores ora apresentados adequados à filosofia corrente da Secretaria de Estado da Fazenda de prudência fiscal na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A Tabela 6 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2024 ora sugerida, em comparação com a previsão realizada para fins da LDO/2024.

Tabela 6 – Exercício 2024 – LOA x LDO

Especificação	Valores correntes em R\$ mil			
	LOA/2024	LDO/2024	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	52.117.910	49.568.246	2.549.664	5,1%
a) Receita Tributária 100%	50.674.576	48.086.895	2.587.681	5,4%
ICMS 100%	43.141.279	40.896.144	2.245.135	5,5%
IPVA 100%	6.382.846	5.894.237	488.609	8,3%
ITCMD 100%	1.150.451	1.296.514	-146.063	-11,3%
b) Outras Receitas Correntes	665.468	699.087	-33.619	-4,8%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	82.074	76.195	5.879	7,7%
Multas do IPVA 100%	122.006	87.601	34.405	39,3%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	16.693	18.749	-2.056	-11,0%
Dívida Ativa ICMS 100%	388.142	419.284	-31.142	-7,4%
Dívida Ativa IPVA 100%	40.581	83.676	-43.095	-51,5%
Dívida Ativa ITCMD 100%	15.972	13.582	2.390	17,6%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	777.866	782.264	-4.398	-0,6%

Os resultados acima são coerentes com a revisão para o exercício 2023 e, da mesma forma, não contemplam os efeitos de longo prazo das alterações do setor de combustíveis e de energia citadas.

Deve-se destacar que a aplicação do modelo estocástico exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação do exercício 2020. Como a queda foi mais pronunciada pontualmente nos meses de abril e maio, e o modelo de suavização exponencial de Winters aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, levando o modelo a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação em 2020. A redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS dos últimos cinco exercícios anteriores levou aos resultados ora apresentados.

Para testar a coerência do modelo, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2024 a 2025 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (i) variação do PIB e (ii) inflação. A soma destes dois indicadores é necessária para se tornar comparável ao resultado do modelo, que estima, a partir da arrecadação mensal realizada, a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores.

Desta forma, utiliza-se o PIB, que representa a variação real da produção, desconsiderada a inflação do período, acrescida desta inflação, que se reflete nos preços dos produtos e serviços. A Tabela 7 apresenta os resultados estimados pelo modelo estocástico para o crescimento do ICMS (incluindo multa, juros, dívida ativa e FECOP) e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus do Banco Central, de 12/5 e com o *World Economic Outlook* – WEO de abril/2023.

Tabela 7 – Modelo ingênuo (PIB + inflação) x Modelo de suavização exponencial

Exercício	World Economic Outlook			Focus			Modelo*
	PIB	Inflação	Variação	PIB	Inflação	Variação	
2023	0,90%	5,00%	5,90%	1,02%	6,03%	7,05%	0,0%
2024	1,50%	4,80%	6,30%	1,38%	4,15%	5,53%	4,6%
2025				1,70%	4,00%	5,70%	3,5%
2026				1,80%	4,00%	5,80%	3,4%

*Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações.

Verifica-se que o resultado da soma de previsão de PIB e inflação são consistentes e superiores ao resultado estimado pelo modelo. Esta diferença, em especial para o primeiro ano, decorre da redução de arrecadação derivada da LC 194/2022. As observações mais recentes têm peso maior, o que é demonstrado pelo fato de que o modelo já aprendeu que a arrecadação de ICMS retomou a trajetória de crescimento, apesar da queda pontual ocorrida em 2022. Isso significa que o efeito da evolução econômica e da inflação foram capturados. É provável que os resultados do modelo se ajustem melhor às expectativas do modelo ingênuo quando houver pelo menos um período completo (12 meses) de inflação controlada.

Constatou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2023 do Relatório de Mercado Focus é superior àquela apresentada no *World Economic Outlook* – WEO de abril/2023, que aponta para um crescimento do PIB Brasil de 0,9%. O mesmo ocorre com a projeção de inflação para 2023, estimada em 5,0% pelo WEO. Juntas, as previsões deste relatório apontam para um crescimento de 5,9% no exercício 2023.

Isto posto, considera-se haver evidências suficientes que suportam a evolução da arrecadação para os próximos exercícios que comporão a Lei Orçamentária Anual de 2024. Destacamos a continuidade da filosofia da Secretaria de Estado da Fazenda de apresentar projeções que zelam pela prudência e pela responsabilidade fiscal.

Desta forma, considera-se que o ajuste ora proposto é realista, e seus valores refletem, por um lado, a tendência de arrecadação do primeiro quadrimestre, que visa apresentar valores realistas para o gerenciamento das despesas e, por outro lado, a necessária prudência na previsão orçamentária para os próximos anos.

2.1 RISCOS FISCAIS²³

Em relação aos riscos fiscais, no contexto da previsão de arrecadação de Receitas Tributárias, repete-se a análise apresentada na Informação IGA/SAPR 001/2023, elaborada para subsidiar a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 – LDO/2024, ou seja, de que o grau de incerteza em relação ao desempenho econômico do país permanece alto. Dentre os fatores que podem levar à necessidade de revisão dos valores ora apresentados, destacamos:

- a) A necessidade de manter uma **alta taxa de juros** por muito tempo, levando não apenas à estagnação econômica (evolução do PIB próxima de zero), mas à uma **recessão econômica**.
- b) Interferência governamental na **precificação de combustíveis e de energia elétrica** (postergação de reajustes ou bandeiras tarifárias) com potencial redução da arrecadação de ICMS.
 - b.1) No mês de maio de 2023 ocorreu uma alteração na fórmula de precificação dos combustíveis, com o abandono do Preço de Paridade Internacional como principal critério. Apesar disso, a adoção do valor *ad rem* para a tributação do diesel e da gasolina evitam, neste momento, que a arrecadação de ICMS seja

²³ Paraná. Secretaria de Estado da Fazenda. Receita Estadual. **Informação IGA/SAPR 010/2023** – Protocolo nº 20.426.480-5.

afetada. Contudo, alerta-se para o novo risco, qual seja, a eventual não atualização deste valor ao longo do tempo.

- c) Em relação ao IPVA, há o risco de **redução nominal do preço dos veículos usados**, com impacto na previsão de IPVA a partir de 2024.

Como não é possível prever a data nem a magnitude de cada um destes riscos fiscais, não há como estimar o impacto financeiro de cada um deles na arrecadação tributária.

3. EVOLUÇÃO DA RECEITA

TABELA 8 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO POR GRUPO DE RECEITA - 2021 A 2024

(Art. 22º Incisos III, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

R\$ 1,00

GRUPO DE RECEITA	Realizada¹		Prevista²	
	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	70.013.784.850	80.929.279.251	80.461.150.120	83.037.099.738
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	47.560.975.463	52.830.183.509	54.037.535.534	56.703.692.634
Contribuições	2.447.624.288	2.555.740.719	2.642.817.508	2.734.944.177
Receita Patrimonial	2.750.500.417	5.076.175.077	4.079.532.238	4.252.502.691
Receita Agropecuária	8.288.621	10.964.328	11.260.927	11.773.877
Receita Industrial	13.538.825	25.338.340	39.871.401	44.160.522
Receita de Serviços	2.878.297.511	3.045.812.354	3.134.296.903	2.500.456.226
Transferências Correntes	13.026.949.666	14.886.303.857	14.755.147.471	15.651.546.343
Outras Receitas Correntes	1.327.610.058	2.498.761.067	1.760.688.139	1.138.023.268
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	3.524.250.072	4.043.975.440	3.686.265.443	4.027.959.799
RECEITA DE CAPITAL	2.602.430.536	1.946.247.030	2.481.803.677	2.078.500.891
Operações de Crédito	1.881.771.598	1.175.517.563	1.417.223.655	1.150.603.617
Alienação de Bens	24.058.750	30.237.202	313.452.410	375.262.257
Amortização de Empréstimos	36.463.281	85.200.557	216.251.279	69.770.328
Transferências de Capital	519.730.193	649.803.311	532.995.923	480.953.389
Outras Receitas de Capital	140.406.714	5.488.396	1.880.410	1.911.300
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	100.000.000	26.109.019	-	-
TOTAL DE DEDUÇÕES	20.026.058.186	22.483.719.933	22.897.406.224	23.231.294.246
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
TOTAL	56.214.407.271	64.461.890.806	63.731.813.016	65.912.266.182

Fonte: *SIAF 19/09/2023, extraído do Portal da Transparência PR.

² Diretoria do Tesouro Estadual Reestimativa projetada em 16/06/2023, Protocolo 20.380.325-7

3.1. RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL

No comparativo entre a receita do Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária de 2023 com a Proposta de Lei Orçamentária Fiscal para o exercício de 2024, observa-se um crescimento de receitas de 16,4%, assim como apresentado na tabela 9.

O Orçamento Fiscal para 2024 mostra aumentos significativos nas receitas de fontes livres do tesouro, receitas vinculadas e receitas de transferências, enquanto as receitas de operações de crédito e de convênio estão diminuindo consideravelmente.

Isso sugere uma mudança nas fontes de receita do governo para o ano, com uma dependência menor de operações de crédito e convênios constatando que o Estado tomará menos empréstimos e sugerindo que receberá menos recursos por meio de convênios com outras entidades, como governos federais ou outras instituições.

O aumento mais significativo entre as categorias de receita apresentadas é o das "Receitas de Transferências (FUNDEB e FNDE)", com uma taxa de variação de 43,2% de 2023 para 2024, o que representa um aumento de R\$ 2.371.656.080 (Dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitenta reais), relacionados a políticas federais e estaduais específicas voltadas para o financiamento e aprimoramento da educação.

TABELA 9 - Estimativa da Receita Total do Orçamento Fiscal (R\$ 1,00)

Especificação	LOA 2023 (R\$)	PLOA 2024 (R\$)	Taxa de variação	Diferença (R\$)
Fontes Livres do Tesouro	35.523.157.359	40.269.738.353	13,4%	4.746.580.994
Receitas vinculadas	12.785.897.226	15.793.027.409	23,5%	3.007.130.183
Receitas de transferências (FUNDEB e FNDE)	5.487.010.632	7.858.666.712	43,2%	2.371.656.080
Receitas operações de crédito	1.985.779.551	1.305.087.617	-34,3%	-680.691.934
Receitas de convênio	863.270.674	685.746.091	-20,6%	-177.524.583
Receita Total – Orçamento Fiscal	56.645.115.442	65.912.266.182	16,4%	9.267.150.740

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual

4. RENÚNCIA FISCAL²⁴

NOTA TÉCNICA SOBRE O CÁLCULO DA RENÚNCIA DE RECEITA

O objetivo desta nota técnica é apresentar os cálculos e a metodologia utilizada pela Receita Estadual do Paraná na estimativa da renúncia de receitas relativa aos benefícios fiscais do ICMS, atrelados a operações, produtos e/ou a setores econômicos, do ITCMD e do IPVA.

Importante destacar que a matéria possui aspectos ainda indefinidos e sem uniformização em âmbito nacional, seja em relação à metodologia de análise e cálculo de impacto, seja quanto à própria conceituação de renúncia fiscal (e de benefício fiscal) e de sua abrangência, implicando, por ora, na adoção de tratamentos diversos em cada Estado.

Enquanto inexistente essa uniformização de conceito e metodologia de cálculo, estão sendo adotados os critérios expostos nesta Nota Técnica, para estimar os impactos da renúncia do ICMS.

4.1 Cálculo e Metodologia

Os cálculos das renúncias serão apresentados por modalidade e setor de atividade, seguindo as orientações metodológicas constantes no Manual de

²⁴ Paraná. Secretaria de Estado da Fazenda. Receita Estadual. **Nota Técnica – Renúncia de Receita** – Protocolos nº 20.380.271-4 e 20.179.210-0.

Demonstrativos Fiscais (MDF) – 12ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional.

4.1.1 Benefícios Fiscais Setoriais do ICMS

4.1.1.1 Da Isenção

As operações sujeitas a isenção serão identificadas através do código de benefício fiscal (cBenef), informado no item da nota fiscal (NFe/ NFCe), iniciado com PR81, conforme previsto na Norma de Procedimento Fiscal, NPF nº 53/2018.

Para o cálculo da renúncia deverão ser recalculadas as bases de cálculo das operações e o ICMS que seria destacado caso tais operações não estivessem sujeitas à isenção.

A alíquota da operação será:

- Nas operações internas, determinada através do seu NCM, com base em informações do sistema DEIM.
- Nas operações interestaduais, 4% caso o CST Tabela A seja igual a 1,2,3 ou 8.
- Nas operações interestaduais, 12% caso o CST Tabela A seja diferente de 1,2,3 ou 8 e a UF de Destino seja SP, RJ, RS, SC ou MG.
- Nas operações interestaduais, 7% caso o CST Tabela A seja diferente de 1,2,3 ou 8 e a UF de Destino não seja SP, RJ, RS, SC ou MG.
- A alíquota modal nos demais casos.

Como o ICMS é um imposto calculado por dentro, a BASE de CÁLCULO da operação será calculada, para cada ITEM, da seguinte forma:

$(VL_TOTAL + VL_OUTROS + VL_FRETE + VL_SEGURO + VL_ACRESC - VL_DESC)/(1 - ALÍQUOTA)$

Em seguida, o valor do ICMS será determinado pela seguinte fórmula:

$ICMS = Base\ de\ Cálculo * ALÍQUOTA$

Sendo este o valor da renúncia no caso da ISENÇÃO.

Isenção (RICMS/2017, Anexo V)					
Tributo	Modalidade	Setor	2024	2025	2026
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	R\$ 1.993.041.240,98	R\$ 2.096.679.385,51	R\$ 2.201.513.354,79
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	R\$ 671.752.725,95	R\$ 706.683.867,69	R\$ 742.018.061,08
ICMS	Isenção	Metalúrgico	R\$ 549.868.201,30	R\$ 578.461.347,77	R\$ 607.384.415,16
ICMS	Isenção	Fármacos	R\$ 468.644.168,19	R\$ 493.013.664,93	R\$ 517.664.348,18
ICMS	Isenção	Construção	R\$ 234.247.181,01	R\$ 246.428.034,42	R\$ 258.749.436,14
ICMS	Isenção	Químico	R\$ 211.391.575,90	R\$ 222.383.937,85	R\$ 233.503.134,74
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	R\$ 198.263.433,65	R\$ 208.573.132,20	R\$ 219.001.788,82
ICMS	Isenção	Automotivo	R\$ 150.583.742,18	R\$ 158.414.096,78	R\$ 166.334.801,61
ICMS	Isenção	Sem Classificação	R\$ 65.249.122,16	R\$ 68.642.076,52	R\$ 72.074.180,34
ICMS	Isenção	Têxtil	R\$ 22.040.923,93	R\$ 23.187.051,97	R\$ 24.346.404,57
ICMS	Isenção	Transportes	R\$ 21.358.436,17	R\$ 22.469.074,85	R\$ 23.592.528,59
ICMS	Isenção	Papeleiro	R\$ 18.034.797,33	R\$ 18.972.606,79	R\$ 19.921.237,13
ICMS	Isenção	Madeiras	R\$ 16.461.811,17	R\$ 17.317.825,35	R\$ 18.183.716,62
ICMS	Isenção	Serviços	R\$ 16.441.176,27	R\$ 17.296.117,43	R\$ 18.160.923,30
ICMS	Isenção	Cosméticos	R\$ 16.386.329,13	R\$ 17.238.418,24	R\$ 18.100.339,16
ICMS	Isenção	Energia	R\$ 15.103.573,45	R\$ 15.888.959,27	R\$ 16.683.407,23
ICMS	Isenção	Combustíveis	R\$ 13.153.203,20	R\$ 13.837.169,76	R\$ 14.529.028,25
ICMS	Isenção	Bebidas	R\$ 3.306.809,54	R\$ 3.478.763,64	R\$ 3.652.701,82
ICMS	Isenção	Comunicações	R\$ 1.265.713,81	R\$ 1.331.530,93	R\$ 1.398.107,47
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	R\$ 925.911,26	R\$ 974.058,64	R\$ 1.022.761,58
ICMS	Isenção	Fumo	R\$ 26.261,08	R\$ 27.626,66	R\$ 29.007,99
Total			R\$ 4.687.546.337,67	R\$ 4.931.298.747,23	R\$ 5.177.863.684,59

4.1.1.2 Da Redução de Base de Cálculo

As operações sujeitas a redução de base de cálculo serão identificadas através do código de benefício fiscal (cBenef), informado no item da nota fiscal (NFe/ NFe), iniciado com PR82, conforme previsto na Norma de Procedimento Fiscal, NPF nº 53/2018.

Para o cálculo da renúncia deverão ser recalculadas as bases de cálculo das operações e o ICMS que seria destacado caso tais operações não estivessem sujeitas à redução da base de cálculo.

A alíquota da operação será:

- Nas operações internas, determinada através do seu NCM, com base em informações do sistema DEIM.
- Nas operações interestaduais, 4% caso o CST Tabela A seja igual a 1,2,3 ou 8.
- Nas operações interestaduais, 12% caso o CST Tabela A seja diferente de 1,2,3 ou 8 e a UF de Destino seja SP, RJ, RS, SC ou MG.
- Nas operações interestaduais, 7% caso o CST Tabela A seja diferente de 1,2,3 ou 8 e a UF de Destino não seja SP, RJ, RS, SC ou MG.
- A alíquota modal nos demais casos.

Como o ICMS é um imposto calculado por dentro, a BASE de CÁLCULO da operação será calculada, para cada ITEM, da seguinte forma:

$$(VL_TOTAL - VL_ICMS + VL_OUTROS + VL_FRETE + VL_SEGURO + VL_ACRESC - VL_DESC) / (1 - ALÍQUOTA)$$

Em seguida, o valor do ICMS será determinado pela seguinte fórmula:

$$ICMS = \text{Base de Cálculo} \times ALÍQUOTA$$

Neste caso, o valor da renúncia será a diferença entre o ICMS calculado e o ICMS destacado pelo contribuinte.

Redução de Base de Cálculo (RICMS/2017, Anexo VI)					
Tributo	Modalidade	Setor	2024	2025	2026
ICMS	Redução BC	Alimentos Produção	R\$ 1.584.839.919,95	R\$ 1.667.251.595,79	R\$ 1.750.614.175,58
ICMS	Redução BC	Automotivo	R\$ 1.402.496.962,70	R\$ 1.475.426.804,76	R\$ 1.549.198.144,99
ICMS	Redução BC	Alimentos Comércio	R\$ 1.113.858.991,51	R\$ 1.171.779.659,07	R\$ 1.230.368.642,02
ICMS	Redução BC	Metalúrgico	R\$ 1.039.787.971,31	R\$ 1.093.856.945,82	R\$ 1.148.549.793,11
ICMS	Redução BC	Químico	R\$ 915.734.012,25	R\$ 963.352.180,89	R\$ 1.011.519.789,94
ICMS	Redução BC	Construção	R\$ 142.277.887,24	R\$ 149.676.337,38	R\$ 157.160.154,25
ICMS	Redução BC	Combustíveis	R\$ 130.294.080,97	R\$ 137.069.373,18	R\$ 143.922.841,84
ICMS	Redução BC	Eletroeletrônicos	R\$ 110.166.156,94	R\$ 115.894.797,10	R\$ 121.689.536,95
ICMS	Redução BC	Transportes	R\$ 31.753.676,74	R\$ 33.404.867,93	R\$ 35.075.111,33
ICMS	Redução BC	Cosméticos	R\$ 30.211.429,95	R\$ 31.782.424,30	R\$ 33.371.545,52
ICMS	Redução BC	Fármacos	R\$ 28.096.812,48	R\$ 29.557.846,73	R\$ 31.035.739,07
ICMS	Redução BC	Bebidas	R\$ 19.315.809,49	R\$ 20.320.231,58	R\$ 21.336.243,16

ICMS	Redução BC	Serviços	R\$ 17.486.537,55	R\$ 18.395.837,51	R\$ 19.315.629,38
ICMS	Redução BC	Madeiras	R\$ 5.276.680,57	R\$ 5.551.067,96	R\$ 5.828.621,36
ICMS	Redução BC	Sem Classificação	R\$ 3.067.969,33	R\$ 3.227.503,74	R\$ 3.388.878,92
ICMS	Redução BC	Têxtil	R\$ 1.528.373,44	R\$ 1.607.848,86	R\$ 1.688.241,30
ICMS	Redução BC	Papeleiro	R\$ 1.128.313,23	R\$ 1.186.985,52	R\$ 1.246.334,79
ICMS	Redução BC	Higiene Pessoal	R\$ 870.162,77	R\$ 915.411,23	R\$ 961.181,79
ICMS	Redução BC	Energia	R\$ 251.797,99	R\$ 264.891,49	R\$ 278.136,06
ICMS	Redução BC	Fumo	R\$ 94.939,78	R\$ 99.876,65	R\$ 104.870,48
ICMS	Redução BC	Comunicações	R\$ 5,79	R\$ 6,09	R\$ 6,39
Total			R\$ 6.578.538.491,98	R\$ 6.920.622.493,56	R\$ 7.266.653.618,24

4.1.1.3 Do Crédito Presumido

Os valores lançados a título de crédito presumido têm origem da Escrituração Fiscal Digital – EFD, mais especificamente no registro E111. Ainda que num primeiro momento a ideia inicial seja apenas a de somar os valores lançados, é importante lembrar que ao optar pela utilização dos créditos presumidos, via de regra, as empresas deixam de se creditar do ICMS destacado nas aquisições.

Além disso, também para a esmagadora maioria dos créditos presumidos, na hipótese de o total dos créditos exceder o total dos débitos, o estabelecimento deverá efetuar o estorno da parte do crédito presumido correspondente ao valor do saldo credor apurado.

Dessa forma, para estimar a efetiva renúncia, são somados os valores lançados a título de crédito presumido, subtraídos dos eventuais estornos e dos créditos pelas entradas que não foram escriturados em função da opção pelo crédito presumido.

Também é importante pontuar que a ausência de um código específico de estorno para cada um dos ajustes a crédito leva a uma alocação proporcional do eventual estorno em relação ao valor do crédito. O mesmo acontece em relação aos créditos pelas entradas que não estão sendo apropriados em função da opção pelo crédito presumido.

A fim de identificar as operações de entrada cujo crédito se deixou de aproveitar em função da opção pelo crédito presumido, serão listadas, com base na EFD do estabelecimento que fez uso do crédito presumido, todas os itens das notas de entrada cujo valor do ICMS seja igual a 0.

A partir dessa informação, serão excluídos os itens cujo CFOP indique operação em que o crédito normalmente não seria aproveitado. Os CFOPs excluídos são:

- 1550 a 1557, 2550 a 2557 e 3550 AND 3557 - COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO / USO E CONSUMO
- 1403 e 2403 - COMPRA ST P/ COMERCIALIZACAO
- 1409 e 2409 - TRANSFERENCIA ST P/ COMERCIALIZACAO
- 1659 e 2659 - TRANSFERENCIA LUBRIFICANTES P/ COMERCIALIZACAO
- 1652 e 2652 - COMPRA LUBRIFICANTES P/ COMERCIALIZACAO

- 1601 a 1605 e 2601 AND 2606 AND C190.VL_ICMS = 0) - CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS
- 1250 a 1257, 2250 a 2257 e 3250 a 3251 -- ENERGIA ELETRICA

Para os itens restantes, com base na CD_CHAVE_DFE e NU_ITEM, será verificado no documento fiscal (NFE ou NFCe) se houve algum destaque de imposto e qual a sua monta, sendo o somatório desses valores a estimativa do crédito que se deixou de utilizar. Havendo mais de um crédito presumido para um mesmo contribuinte, o valor do crédito que se deixou de utilizar será proporcionalmente distribuído entre os créditos presumidos lançados, nos mesmos moldes do estorno.

Crédito Presumido (RICMS/2017, Anexo VII)					
Tributo	Modalidade	Setor	2024	2025	2026
ICMS	Crédito Presumido	Alimentos Produção	R\$ 2.689.100.670,10	R\$ 2.828.933.904,94	R\$ 2.970.380.600,19
ICMS	Crédito Presumido	Alimentos Comércio	R\$ 2.414.510.587,17	R\$ 2.540.065.137,70	R\$ 2.667.068.394,58
ICMS	Crédito Presumido	Eletroeletrônicos	R\$ 487.778.181,21	R\$ 513.142.646,63	R\$ 538.799.778,97
ICMS	Crédito Presumido	Combustíveis	R\$ 444.857.744,59	R\$ 467.990.347,31	R\$ 491.389.864,67
ICMS	Crédito Presumido	Automotivo	R\$ 394.165.929,01	R\$ 414.662.557,32	R\$ 435.395.685,19
ICMS	Crédito Presumido	Metalúrgico	R\$ 374.408.509,65	R\$ 393.877.752,15	R\$ 413.571.639,76
ICMS	Crédito Presumido	Químico	R\$ 354.096.737,65	R\$ 372.509.768,01	R\$ 391.135.256,41
ICMS	Crédito Presumido	Têxtil	R\$ 326.337.933,56	R\$ 343.307.506,11	R\$ 360.472.881,41
ICMS	Crédito Presumido	Energia	R\$ 267.914.755,59	R\$ 281.846.322,88	R\$ 295.938.639,02
ICMS	Crédito Presumido	Transportes	R\$ 169.631.199,77	R\$ 178.452.022,16	R\$ 187.374.623,26
ICMS	Crédito Presumido	Papeleiro	R\$ 162.768.424,89	R\$ 171.232.382,98	R\$ 179.794.002,13
ICMS	Crédito Presumido	Construção	R\$ 97.518.905,21	R\$ 102.589.888,28	R\$ 107.719.382,70
ICMS	Crédito Presumido	Madeiras	R\$ 70.896.220,59	R\$ 74.582.824,06	R\$ 78.311.965,26
ICMS	Crédito Presumido	Fármacos	R\$ 45.760.451,76	R\$ 48.139.995,25	R\$ 50.546.995,02
ICMS	Crédito Presumido	Bebidas	R\$ 38.552.782,51	R\$ 40.557.527,20	R\$ 42.585.403,56
ICMS	Crédito Presumido	Comunicações	R\$ 36.643.952,08	R\$ 38.549.437,59	R\$ 40.476.909,47
ICMS	Crédito Presumido	Cosméticos	R\$ 27.593.891,88	R\$ 29.028.774,25	R\$ 30.480.212,97
ICMS	Crédito Presumido	Serviços	R\$ 15.956.188,89	R\$ 16.785.910,71	R\$ 17.625.206,25
ICMS	Crédito Presumido	Higiene Pessoal	R\$ 15.454.789,84	R\$ 16.258.438,92	R\$ 17.071.360,86
Total			R\$ 8.433.947.855,95	R\$ 8.872.513.144,46	R\$ 9.316.138.801,68

4.1.1.4 Dos Novos Benefícios Fiscais e do Total

Conforme dito no início, os valores apresentados representam a totalidade dos benefícios de caráter geral, independentemente da data de sua concessão. Ou seja, englobam todos os benefícios dados ao longo dos anos com objetivo de desenvolvimento social e econômico do estado.

Em relação ao ano de 2022, apenas seis novos benefícios foram concedidos ao longo dos meses, todos da modalidade isenção. Em relação ao teor destes novos benefícios, segue um breve resumo.

Três deles ampliaram a lista já existente de medicamentos isentos destinados ou tratamento de AIDS, câncer ou destinados a órgãos da administração pública.

Um deles majorou o valor limite dos veículos isentos de ICMS quando adquirido por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.

Um concedeu isenção em relação absorventes íntimos femininos quando destinados a órgãos da Administração Pública.

E o último desonerou apenas o diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos adquiridos para construção ou ampliação dos TERMINAIS PORTUÁRIOS MARÍTIMOS localizados em território paranaense.

A tabela a seguir representa a estimativa de renúncia destes novos benefícios. Como alguns deles tiveram sua vigência iniciada apenas nos últimos meses de 2022, os valores se baseiam nas estimativas elaboradas anteriores a concessão:

Benefícios Novos - 2022					
Tributo	Modalidade	Tema	2024	2025	2026
ICMS	Isenção	Medicamentos Adm. Pública	R\$ 129.208,01	R\$ 135.926,83	R\$ 142.723,17
ICMS	Isenção	Medicamentos AIDS	R\$ 1.857,88	R\$ 1.954,49	R\$ 2.052,22
ICMS	Isenção	Absorventes íntimos femininos	R\$ 1.742.833,79	R\$ 1.833.461,15	R\$ 1.925.134,20
ICMS	Isenção	Medicamentos câncer	R\$ 252.621,75	R\$ 265.758,09	R\$ 279.045,99
ICMS	Isenção	Veículos PNE	R\$ 184.050,96	R\$ 193.621,61	R\$ 203.302,69
ICMS	Isenção	Ampliação Portos	R\$ 7.482.497,15	R\$ 7.871.587,01	R\$ 8.265.166,36
TOTAL			R\$ 9.795.093,54	R\$ 10.304.334,18	R\$ 10.819.450,63

Por fim, a tabela a seguir demonstra o total das renúncias por setor econômico.

Tributo	Modalidade	Setor	2024	2025	2026
ICMS	-	Alimentos Comércio	R\$ 5.521.410.819,65	R\$ 5.808.524.182,28	R\$ 6.098.950.391,39
ICMS	-	Alimentos Produção	R\$ 4.472.204.023,71	R\$ 4.704.758.632,94	R\$ 4.939.996.564,58
ICMS	-	Metalúrgico	R\$ 1.964.064.682,26	R\$ 2.066.196.045,74	R\$ 2.169.505.848,03
ICMS	-	Automotivo	R\$ 1.947.246.633,89	R\$ 2.048.503.458,85	R\$ 2.150.928.631,80
ICMS	-	Químico	R\$ 1.481.222.325,81	R\$ 1.558.245.886,75	R\$ 1.636.158.181,09
ICMS	-	Eletroeletrônicos	R\$ 1.269.697.064,09	R\$ 1.335.721.311,42	R\$ 1.402.507.377,00
ICMS	-	Combustíveis	R\$ 588.305.028,75	R\$ 618.896.890,25	R\$ 649.841.734,76
ICMS	-	Fármacos	R\$ 542.501.432,44	R\$ 570.711.506,92	R\$ 599.247.082,27
ICMS	-	Construção	R\$ 474.043.973,46	R\$ 498.694.260,08	R\$ 523.628.973,09
ICMS	-	Têxtil	R\$ 349.907.230,93	R\$ 368.102.406,94	R\$ 386.507.527,28
ICMS	-	Energia	R\$ 283.270.127,03	R\$ 298.000.173,64	R\$ 312.900.182,32
ICMS	-	Transportes	R\$ 222.743.312,68	R\$ 234.325.964,94	R\$ 246.042.263,19
ICMS	-	Papeleiro	R\$ 181.931.535,45	R\$ 191.391.975,29	R\$ 200.961.574,06
ICMS	-	Madeiras	R\$ 92.634.712,34	R\$ 97.451.717,38	R\$ 102.324.303,25
ICMS	-	Cosméticos	R\$ 74.191.650,95	R\$ 78.049.616,80	R\$ 81.952.097,64
ICMS	-	Sem Classificação	R\$ 68.317.091,49	R\$ 71.869.580,25	R\$ 75.463.059,26
ICMS	-	Bebidas	R\$ 61.175.401,54	R\$ 64.356.522,42	R\$ 67.574.348,54
ICMS	-	Serviços	R\$ 49.883.902,71	R\$ 52.477.865,65	R\$ 55.101.758,93
ICMS	-	Comunicações	R\$ 37.909.671,68	R\$ 39.880.974,61	R\$ 41.875.023,34
ICMS	-	Higiene Pessoal	R\$ 17.250.863,87	R\$ 18.147.908,79	R\$ 19.055.304,23
ICMS	-	Fumo	R\$ 121.200,86	R\$ 127.503,31	R\$ 133.878,47
Total			R\$ 19.700.032.685,60	R\$ 20.724.434.385,25	R\$ 21.760.656.104,51

Como pode ser observado, os valores estimados destes novos benefícios dados em 2022 correspondem a cerca de 0,05% em relação ao total de benefícios.

(F) Considerações finais

Pelo fato de o ICMS ser um imposto não cumulativo, entende-se que, no caso

das isenções e reduções de base de cálculo, a renúncia fiscal só se configura renúncia de receita quando ocorre na última etapa da comercialização da mercadoria, se comportando como um diferimento quando ocorre apenas em etapas anteriores. Dito isso, entendemos por “última etapa de comercialização” a operação a partir da qual não haverá nova operação com destaque de ICMS em favor do Paraná, sendo elas:

- Operação a consumidor final (NF-E / NFC-e)
- Operação interestadual
- Operação a Simples Nacional
- Operação a não contribuintes do ICMS

Eventuais retificações de EFD e problemas de sincronismo entre bancos de dados autorizadores e recebedores de documentos fiscais eletrônicos e escrituração fiscal digital poderão influenciar os valores calculados fazendo com que a execução da rotina de cálculo em momentos distintos resulte em valores distintos.

Serão produzidos dois artefatos, um com os valores estratificados por setor econômico, com base na CNAE das empresas beneficiadas e outro por modalidade de benefício.

Eventuais problemas cadastrais que não permitam identificar a CNAE da empresa serão alocados no grupo "SEM CLASSIFICAÇÃO" de modo a manter a consistência entre os valores apresentados por cada uma das visões.

Tanto para o cálculo da isenção, quanto da redução de base de cálculo, são selecionados Códigos Fiscais de Operações e Prestações de repercussão econômica para a empresa, ficando de fora, por exemplo, operações como remessas para conserto ou devoluções.

Os CFOPs considerados foram: 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5122, 5123, 5151, 5152, 5156, 5201, 5202, 5208, 5209, 5210, 5401, 5402, 5403, 5405, 5409, 5410, 5411, 5652, 5653, 5655, 5656, 5659, 5661, 5667, 5932, 5933, 6101, 6102, 6103, 6104, 6105, 6106, 6107, 6108, 6109, 6110, 6111, 6112, 6113, 6114, 6115, 6116, 6117, 6118, 6119, 6120, 6122, 6123, 6151, 6152, 6156, 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6401, 6402, 6403, 6404, 6408, 6409, 6410, 6411, 6651, 6652, 6653, 6654, 6655, 6656, 6658, 6659, 6660, 6661, 6662, 6667, 6932 e 6933.

4.1.2 ICMS – Simples Nacional

No caso dos contribuintes de ICMS optantes pelo Simples Nacional, são considerados como renúncia do estado do Paraná os efeitos dos seguintes normativos:

- Decreto 8.660/2018, que isenta o ICMS para a parcela da receita bruta anual que não ultrapassa R\$ 360 mil;
- Lei Estadual 15.562/2007, cujo art. 9-A limita o efeito da majoração de alíquotas em no máximo 20% em relação à tabela vigente em 31 de dezembro de 2017.

Ou seja, o tratamento tributário diferenciado dado pela Lei Complementar Federal 123/2006, que reduz significativamente o valor do imposto a pagar em relação à regra geral, não é considerado pela metodologia descrita neste documento, uma vez que aos

entes subnacionais não resta qualquer possibilidade de ingerência em relação a este benefício fiscal.

Para calcular o valor da renúncia estabelecida pelos normativos estaduais, o ICMS devido é recalculado com base na receita bruta informada nas declarações de cada contribuinte e na alíquota vigente conforme a Lei Complementar Federal 123/2006.

Também foram realizados ajustes de inadimplência, uma vez que nem todos os contribuintes que entregam a declaração realizam o respectivo pagamento, e essa diferença não pode ser considerada como renúncia fiscal.

A tabela a seguir mostra os valores calculados por ocasião da LDO 2024. As projeções para os próximos exercícios são baseadas nos índices esperados de crescimento anual de cada tributo.

Simples Nacional por normativo				
Normativo Estadual	2023	2024	2025	2026
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento até R\$ 180 mil)	R\$ 278.092.713,00	R\$ 293.387.812,00	R\$ 308.937.366,00	R\$ 325.311.047,00
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento de R\$ 180 até R\$ 360 mil)	R\$ 287.965.361,00	R\$ 303.803.456,00	R\$ 319.905.039,00	R\$ 336.860.006,00
Art. 9-A da Lei 15.562/2007 (limite de 20% na majoração de alíquotas)	R\$ 37.929.647,00	R\$ 40.015.777,00	R\$ 42.136.613,00	R\$ 44.369.854,00
Total	R\$ 603.987.720,00	R\$ 637.207.045,00	R\$ 670.979.018,00	R\$ 706.540.906,00

Também é possível agrupar os contribuintes sob o recorte do setor econômico:

Simples Nacional por setor						
Tributo	Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	2023	2024	2025	2026
ICMS (Simples Nacional)	Isenção	Agropecuária e pesca	1.570.828	1.657.223	1.745.056	1.837.544
		Indústria	179.743.218	189.629.095	199.679.437	210.262.447
		Comércio	374.130.543	394.707.723	415.627.232	437.655.476
		Serviços	48.543.132	51.213.004	53.927.293	56.785.440
		Total	603.987.720	637.207.045	670.979.018	706.540.906

4.2 IPVA

São consideradas renúncias de IPVA as isenções previstas no Art. 14 da Lei Estadual 14.260/2003 (Lei Orgânica do IPVA).

A alíquota reduzida de 1%, definida no item I do Art. 4 da mesma Lei, não é considerada benefício fiscal, e sim exercício da competência do legislador.

Para o cálculo dos valores renunciados por meio de isenção, o primeiro passo é consultar o cadastro de veículos na base do Detran-PR e no banco de dados de lançamento de IPVA da Receita Estadual, e identificar os veículos que têm direito ao benefício. A partir daí, multiplica-se o valor da base de cálculo (valor venal, segundo pesquisa de mercado) pela alíquota correspondente a cada veículo, que pode ser de 1% ou 3,5%.

Exceção se dá no caso dos veículos isentos por ano de fabricação, cuja base de cálculo não está disponível na pesquisa de mercado adquirida pelo Paraná. Para estes casos, foi realizada uma projeção estatística agregada, em que se buscou calcular o

IPVA médio por veículo em função do ano de fabricação, e em seguida extrapolar o valor para os períodos de interesse.

Observa-se que todos os benefícios considerados existem desde pelo menos 2005, com exceção dos veículos elétricos, isentos a partir do exercício de 2020.

A tabela a seguir mostra os valores calculados por ocasião da LDO 2024. As projeções para os próximos exercícios são baseadas nos índices esperados de crescimento anual de cada tributo.

IPVA								
Tributo	Modalidade	Setor / Programa / Beneficiário	Qtd veic. 2023	2023	2024	2025	2026	Compensação
IPVA	Isenção	Ônibus municipal	5.911	11.765.550	12.377.358	13.020.981	13.698.072	a renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária
		Portador de necessidades especiais	33.114	75.614.105	79.546.038	83.682.432	88.033.918	
		Táxi	8.103	4.494.298	4.728.002	4.973.858	5.232.499	
		Veículo elétrico	3.941	32.244.273	0	0	0	
		Transporte escolar	1.961	1.346.431	1.416.445	1.490.100	1.567.586	
		Motocicleta cujo motor não exceda 125 cilindradas e com mais de dez anos de fabricação	236.668	37.414.165	39.359.702	41.406.406	43.559.539	
		Veículo com mais de vinte anos de fabricação	1.753.317	337.427.406	354.973.631	373.432.259	392.850.737	
Total				500.306.228	492.401.176	518.006.037	544.942.351	

4.3 ITCMD

As renúncias informadas para o ITCMD restringem-se aos casos em que o contribuinte preencheu a respectiva declaração nos sistemas da Receita Estadual, e foi concedida isenção nos termos do Art. 11 da Lei Estadual 18.573/2015.

Uma vez identificadas as declarações com indicativo de isenção, procedeu-se à apuração do valor de imposto que seria devido.

A tabela a seguir mostra os valores calculados por ocasião da LDO 2024. As projeções para os próximos exercícios são baseadas nos índices esperados de crescimento anual de cada tributo.

ITCMD						
Tributo	Modalidade	Sector / Programa / Beneficiário	2023	2024	2025	2026
ITCMD	Isenção	Beneficiários da Lei 18573/2015 - artigo 11	6.238.088	6.874.373	7.637.429	8.485.183

Quanto às medidas de compensação, a renúncia foi considerada na estimativa e receita da lei orçamentária.²⁵

²⁵ Paraná. Secretaria de Estado da Fazenda. Receita Estadual. Informação SAPR nº 012/2023. Protocolo nº 20.380.271-4.

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria do Tesouro Estadual
Cotação utilizada: Venda (08.09.2023), US\$ 4,93 - Relatório FOCUS

TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data Base: 31/12/2022

R\$ mil

Especificação	Administração Global	Exclusões	Total
Dívida Flutuante	4.122.109	-	4.122.109
Restos a pagar	2.375.566	-	2.375.566
Depósitos de Diversas Origens	1.226.018	-	1.226.018
Obrigações intragovernamentais	519.852	-	519.852
Outras Obrigações	673	-	673
			-
Dívida Consolidada	32.253.354	-	32.253.354
Fundada Externa	3.537.608	-	3.537.608
Fundada Interna	19.577.627	-	19.577.627
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pago	7.863.291	-	7.863.291
Outras Dívidas	1.274.828	-	1.274.828
TOTAL	36.375.463		36.375.463

Fonte: Sistema Novo SIAF - SEFA/DCG.

Nota 1: Os valores que compõem a Dívida Flutuante foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, da Lei nº 4.320, de 1964. Não está sendo considerado o saldo de Restos a Pagar Não Processados.**Nota 2:** Os valores que compõem a Dívida Consolidada foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada. A informação por contrato pode ser obtida no Sistema de Análise da Dívida Pública. Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM). Disponível em: <https://sadipe.mtesouro.gov.br/>**Nota 3:** Os valores que compõem a linha Outras Dívidas foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 16-E – Demonstrativo de Outras Dívidas do Passivo Permanente (PASEP). No anexo 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do RGF, tal valor está informado na linha "Parcelamento e Renegociação de dívidas - Demais Contribuições Sociais".**6. DEMONSTRATIVOS DA DESPESA**

No que concerne à alocação orçamentária das despesas públicas, a expansão das despesas correntes de 51,9 bilhões de reais em 2023, com dados atualizados em agosto do presente ano, para 55 bilhões de reais em 2024, representa em termos percentuais um incremento de 6,38%.

A despesa de pessoal cresceu acima da média dos anos anteriores principalmente em razão do reajuste de 5,97% concedido em 2023 aliado a reestruturações e modernizações de carreiras efetivadas no decorrer do exercício vigente.

Os juros e encargos da dívida apresentaram uma previsão de incremento de 20,18% quando comparados os anos de 2023 a 2024, por fim, as outras despesas correntes indicam uma austeridade nas despesas de manutenção da máquina pública, tendo seu crescimento próximo ao vegetativo, circundando a variação inflacionária.

No tocante às despesas de capital, uma vez que as receitas oriundas de operações de crédito com essa finalidade contam com uma previsão menor em 2024, o estado torna-se mais dependente de suas próprias receitas para execução de Investimentos.

Diante deste panorama, podemos observar uma retração das despesas de capital previstas para 2024 quando comparadas a 2023 de 53,82%, tendo como principal fator os investimentos diretos com retração de 58,58%, uma vez que, a excessão das operações de crédito, raras são as vinculações de receita a este tipo de despesa.

Assim, diante da necessidade de alocação de orçamento em despesas que apresentam vinculação obrigatória, despesas de caráter obrigatório e manutenção da máquina pública, é necessário operacionalizar estes investimentos com eventuais superávits e excessos de arrecadação resultantes dos esforços da administração pública em aumentar sua arrecadação ou reduzir seus custos.

Em termos gerais, caso consideradas todas as despesas orçamentárias possíveis projetadas para 2024, o Estado do Paraná necessitaria, além dos 65,9 bilhões de reais já alocados conforme as previsões de receita, um adicional de mais de 9,27 bilhões de reais.

Segmentando estas despesas descobertas de caráter discricionário no orçamento de 2024 potencialmente tem-se 5,25 bilhões de reais em outras despesas correntes e 4,02 bilhões de reais em Investimentos.

TABELA 11 - EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2022 A 2024

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	REALIZADA (EMPENHADA)	FIXADA	DISPONÍVEL ¹	PREVISTA
	2022	2023	2023	2024
DESPESAS CORRENTES	46.376.876.393	47.267.085.800	51.952.521.078	55.053.178.727
Pessoal e Encargos Sociais	29.609.709.346	30.287.880.219	31.480.755.772	33.835.664.126
Juros e Encargos da Dívida	965.760.238	1.071.531.685	1.390.179.960	1.670.761.645
Outras Despesas Correntes	15.801.406.810	15.907.673.896	19.081.585.346	19.546.752.956
DESPESAS DE CAPITAL	7.341.728.823	5.258.403.560	8.624.246.526	5.754.184.580
Investimentos	6.202.009.514	4.107.246.819	5.545.110.063	3.885.767.602
Inversões Financeiras	383.816.012	188.715.238	195.258.294	244.548.072
Amortização da Dívida	755.903.297	962.441.503	2.883.878.169	1.623.868.906
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.703.306	287.836.180	224.761.708	925.765.474
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.106.740.386	3.831.789.902	5.571.295.662	4.179.137.401
TOTAL	57.825.345.602	56.645.115.442	66.372.824.974	65.912.266.182

Nota: Orçamento Fiscal e do RPPS

¹ Em 25 de setembro de 2023

7. AVALIAÇÃO ATUARIAL²⁶

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná estabelecidos pela Lei nº 17.435/2012, e demais alterações promovidas pelas leis 18.469/2015, 20.122/2019, 20.169/2020, 20.777/2021 e 20.635/2021.

²⁶ Paraná. PARANAPREVIDENCIA. Relatório de Avaliação Atuarial - DPREV/ATUÁRIA 373/2023. Data de elaboração: 16/02/2023.

Destaca-se ainda, a publicação da Emenda Constitucional nº 45, em 04/12/2019, a qual altera as regras de concessão e de cálculo de benefícios previdenciários, assim como determina a instituição do regime de previdência complementar aos servidores públicos do Estado.

O objetivo desta Avaliação é dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos e, em específico, o atendimento ao previsto no caput do art. 40 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano ao longo do tempo.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2022, contemplando os servidores ativos, aposentados e pensionistas, de todos os poderes do Estado, segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados.

Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em:

8.1 Fundo de Previdência

Pelos critérios estabelecidos em Lei, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA promove a cobertura a 82.548 servidores ativos e a 40.688 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 123.236 segurados, os quais representam 47,09% do total de segurados do RPPS.

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA em 31/12/2022:

Tabela 12 - Balanço Atuarial do Fundo de Previdência

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	90.715.899.314,97	54,8%
Total de Receitas (2)	82.466.887.009,91	49,8%
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	8.249.012.305,06	5,0%
Ativos Financeiros (4)	7.759.825.720,72	4,7%
Parcelamento Débito Previdenciário (5)	-	-
Royalties (6)	665.571.140,14	0,4%
Patrimônio Total (7)=(4)+(5)+(6)	8.425.396.860,86	5,1%
Resultado Atuarial (8)=(7)-(3)	176.384.555,80	0,1%

Tabela 13 – Resultado do Fundo de Previdência - Comparativo

Valores em R\$ Bilhões

Item	Exercício		
	2020	2021	2022
Total de Encargos	82,30	85,76	90,72
Total de Receitas	14,98	11,16	82,41
Reserva Matemática	7,33	8,00	8,25
Patrimônio Previdenciário	7,40	7,92	8,43
Resultado Atuarial	0,08	(0,08)	0,18

O novo Plano de Custeio, contido na Lei nº 20.635/2021, reestabeleceu o equilíbrio atuarial do Fundo de Previdência a partir do exercício de 2020.

O aumento dos encargos e das receitas observados no exercício de 2021 em relação a 2020, decorre, entre outros fatores, basicamente pela alteração da tábua de mortalidade ocorrida neste exercício.

Quanto às alterações observadas do exercício de 2022, em relação a 2021, estas são em função do aumento médio na folha de benefícios, em 3,5%, e na folha de ativos, em 10,9%.

Sob o aspecto técnico, os resultados apresentados entre os exercícios de 2020 e 2022 indicam equilíbrio atuarial do Fundo.

8.2 Fundo Financeiro

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do FUNDO FINANCEIRO em 31/12/2022:

Tabela 14 - Balanço Atuarial do Fundo Financeiro

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	128.598.131.831,00	674,5%
Total de Receitas (2)	19.400.081.958,27	101,8%
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	109.198.049.872,73	572,7%

Tabela 15 - Balanço Atuarial do Fundo Financeiro - Simulação

Item	Valores (R\$) Taxa de Juros 0%	Valores (R\$) Taxa de Juros 4,73% a 4,50%*
Total de Encargos Benefícios Concedidos	154.884.136.832,04	90.017.853.803,21
Total de Encargos Benefícios a Conceder	89.811.423.250,87	38.409.938.422,32
Despesas Administrativas	220.498.745,78	170.339.605,47
Total de Encargos (1)	244.916.058.828,70	128.598.131.831,00
Servidores Ativos-Contribuição	3.443.385.132,33	2.669.216.594,47
Estado-Contrapartida Ativos	6.886.770.264,66	5.338.433.188,93
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	19.645.562.106,02	10.198.053.707,17
Compensação Previdenciária	2.275.668.708,77	1.194.378.467,70
Total de Receitas (2)	32.251.386.211,78	19.400.081.958,27
Insuficiência Financeira (3)=(2-1)	212.664.672.616,92	109.198.049.872,73

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO FINANCEIRO em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial.

Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R\$ 212,7 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial, passa a ser representada pelo valor de R\$ 109,2 bilhões, quando verificada com a aplicação da Taxa decrescente de 4,73% ao ano em 2023 e 4,50% ao ano a partir de 2024.

Tabela 16 – Resultado do Fundo Financeiro - Comparativo

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2020	2021	2021
Total de Encargos (1)	245,4	243,8	244,9
Total de Receitas (2)	34,4	32,5	32,3
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	210,9	211,3	212,7

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

A redução dos encargos entre os exercícios de 2020 e 2021, de R\$ 245,4 bilhões para R\$ 243,8 bilhões, é proveniente do processo atuarial de levantamento deste passivo, sendo que os valores anualmente pagos a título de benefício previdenciário reduzem gradualmente o encargo total deste Fundo.

O aumento de encargos observado no exercício de 2022 em relação a 2021, passando a R\$ 244,9 bilhões, decorre do acréscimo médio de 0,6% no total das remunerações e de 7,7% na folha de benefícios de segurados do fundo.

A projeção de receitas contributivas também possui a mesma tendência do observado aos encargos previdenciários, entretanto, o menor crescimento global da folha de remunerações é decorrente da saída servidores em atividade, o que acarreta em redução entre os exercícios de 2021 e 2022, passando de R\$ 32,5 bilhões para R\$ 32,3 bilhões.

8.3 Fundo Militar

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do FUNDO MILITAR em 31/12/2022:

Tabela 17 - Balanço Atuarial do Fundo Militar

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	55.353.812.173,03	149,2%
Total de Receitas (2)	17.300.080.322,92	46,6%
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	38.053.731.850,11	102,6%

Tabela 18 - Balanço Atuarial do Fundo Militar - Simulação

Item	Valores (R\$) Taxa de Juros 0%	Valores (R\$) Taxa de Juros 4,73% a 4,50%*
Total de Encargos Benefícios Concedidos	54.516.623.426,45	29.204.297.808,11
Total de Encargos Benefícios a Conceder	140.736.954.239,96	25.874.004.023,11
Despesas Administrativas	1.047.089.237,06	275.510.341,81
Total de Encargos (1)	196.300.666.903,47	55.353.812.173,03
Servidores Ativos-Contribuição	13.627.014.001,46	3.894.426.684,57
Estado-Contrapartida Ativos	27.254.028.002,93	7.788.853.369,14
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	20.232.086.647,82	5.621.753.616,76
Compensação Previdenciária	(12.946.187,85)	(4.953.347,55)
Total de Receitas (2)	61.100.182.464,36	17.300.080.322,92
Insuficiência Financeira (3)=(2-1)	135.200.484.439,11	38.053.731.850,11

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO MILITAR em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial.

Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R\$ 135,2 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial passa a ser representada pelo valor

de R\$ 38,1 bilhões, quando verificada com a aplicação da taxa decrescente de 4,73% em 2023 e 4,50% ao ano a partir de 2024.

Tabela 19 – Resultado do Fundo Militar - Comparativo

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2020	2021	2022
Total de Encargos (1)	163,0	162,7	196,3
Total de Receitas (2)	49,3	48,6	62,2
Insuficiência Financeira (1) - (2)	113,7	114,1	134,1

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

Os resultados observados entre os exercícios da 2020 e 2021 demonstram estabilidade nos encargos e nas receitas do fundo.

Para o exercício de 2022, os acréscimos observados decorrem das recomposições ocorridas neste exercício, de 21,5% aos militares ativos e de 13,5% aos beneficiários vinculados ao fundo.

8.4. PARECER ATUARIAL – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023

Os recursos necessários para manutenção da PARANAPREVIDÊNCIA são orçados no montante de R\$ 87,2 milhões para o exercício de 2023 e subsequentes, além do montante de investimentos de R\$ 10,2 milhões somente para este exercício, somando um total de R\$ 97,7 milhões. Estes valores são considerados nesta Avaliação.

A Lei PR 20.635/2021, em seu art. 38, com vigência a partir de setembro de 2021, instituiu que a Taxa de Administração seja rateada entre os fundos previdenciários, proporcionalmente às contribuições normais do Estado a cada um dos fundos.

8.5 DEFICIT ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A aplicação do limite de isenção de aposentadorias pensões de 3 salários mínimos nacionais, conforme § 6ºA do art. 15 da Lei 17.435/2012, se dá pela verificação de déficit atuarial no RPPS do Estado.

Esta verificação deve seguir critérios estabelecidos no § 6ºB da mesma legislação acima citada:

[...]

§ 6ºB Para fins do disposto no § 6ºA deste artigo, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Deste modo, a tabela a seguir apresenta o resultado atuarial do RPPS do Estado, conforme critérios estabelecidos, englobando apenas os fundos FINANCEIRO e DE PREVIDÊNCIA, em face da classificação da seguridade de militares como Sistema de Proteção Social.

TABELA 20 – RESULTADO ATUARIAL DO RPPS – R\$ Bilhões

Resultado Atuarial do RPPS – R\$ Bilhões			
Item	Fundo Financeiro	Fundo de Previdência	RPPS
Total de Obrigações Previdenciárias (1)	128,60	90,72	219,31
Total de Receitas Previdenciárias (2)	19,40	66,75	86,15
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	109,20	23,97	133,17
Ativos Financeiros (4)	-	8,43	8,43
Deficit/Superavit Atuarial (4-3)	(109,20)	(15,54)	(124,74)

Os resultados acima apresentados são baseados nos itens 3 e 4 deste Relatório e indicam que, conforme critérios de verificação, o RPPS do Estado apresenta um déficit atuarial de R\$ 124,74 bilhões.

9. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC 2024

De acordo com a tabela revisada da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído – DOCC, pode-se observar um saldo negativo de R\$ 1,3 milhões para o exercício de 2024.

Tabela 21 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído 2024

(R\$ 1,00)	
<u>EVENTOS¹</u>	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	8.683.654.871
(-) Transferências Constitucionais	5.992.197.481
(-) Transferências ao FUNDEB	1.158.606.025
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.532.851.365
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.532.851.365
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.932.405.954
Novas DOCC	2.932.405.954
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(1.399.554.589)

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA
¹LOA 2023 comparada à PLOA 2024

Em relação aos riscos orçamentários, esses se encontram apontados no Anexo II da Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

10. POLÍTICA FISCAL PARANAENSE EM 2024

A política fiscal tem como objetivo a promoção da gestão financeira equilibrada dos recursos públicos visando assegurar a estabilidade e o crescimento econômico, o financiamento das políticas públicas e uma trajetória sustentável da dívida pública.

Abrange, portanto, o conjunto de ações tomados para administrar e adequar o orçamento público a sua realidade estrutural e conjuntural, ponderando os riscos existentes e buscando atingir as metas fiscais. As metas fiscais servem como parâmetros para dar confiança à sociedade de que o governo garantirá as condições necessárias à prestação de serviços e políticas públicas e ao controle do endividamento estatal.

Em 2023, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), principal fonte de receita dos estados brasileiros, observou uma queda significativa da arrecadação. Esse impacto teve origem em uma legislação federal, portanto fora do escopo de atuação direta do Governo do Estado do Paraná. A Lei Complementar Federal nº 194, de junho de 2022, limitou a alíquota de ICMS sobre as principais bases tributárias desse imposto, o que levou, no caso do Paraná, a uma queda real de 8% da arrecadação nos dois primeiros quadrimestres de 2023.

Em vista a incrementar a receita para fazer frente a tais perdas, o Governo do Estado publicou medidas para elevar a arrecadação de impostos, embora estas não tenham sido suficientes para compensar a redução de alíquotas de combustíveis, energia e telecomunicações. Dessa forma, o que se observa é uma queda das receitas correntes do Estado. Já as receitas de capital cresceram no ano devido ao aumento de operações de crédito e a alienação de bens, com destaque para a vendas das ações da COPEL.

Por outro lado, as despesas estão em trajetória ascendente, ainda sem sinais de estabilidade. O Estado realizou diversas reestruturações de carreiras dos servidores estaduais nos últimos dois anos, além de conceder reajuste geral. Com isso, o índice de pessoal deve crescer 4 p.p. em 2023, chegando a 46% da Receita Corrente Líquida. Ao mesmo tempo, as outras despesas correntes também apresentam avanço significativo, principalmente devido ao aumento das terceirizações que o Estado contratou para ampliar os serviços prestados. Esses contratos são reajustados anualmente pela inflação, o que gera uma pressão extra pelo lado dos gastos.

Esse é o quadro fiscal que se desenha para 2024. O confronto das receitas e despesas não financeiras é sintetizado no resultado primário. Entre 2022 e 2023, considerando o primeiro semestre de ambos os anos, o resultado primário do Estado do Paraná registou uma redução de 59%. Portanto, conter o avanço das despesas em patamares superiores a receita no exercício de 2024, buscando alcançar as metas fiscais fixadas na LDO, será uma tarefa desafiadora e que irá requerer pragmatismo da política fiscal.

Em termos conjunturais, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, de acordo com as estimativas do Relatório Focus²⁷ do Banco Central, deve avançar 1,50% em 2024, o que representa uma desaceleração em relação ao crescimento previsto para 2023

²⁷ Estimativa extraída em 22/09/2023.

(+2,92). A inflação encerrará o próximo ano em 3,86%, de acordo com o mesmo relatório, dentro da meta do Banco Central de 3,00%, com tolerância de 1,5 p.p. para mais ou para menos. A taxa Selic, por sua vez, deverá encerrar o exercício de 2024 em 9,00%. As perspectivas econômicas para o próximo ano, assim, sugerem uma menor contribuição positiva para a receita, o que deverá criar pressões adicionais de ajuste pelo lado das despesas.

Grupos de Fonte

Código	Descrição
50	Recursos Livres (não vinculados)
54	Recursos Vinculados à Educação
60	Recursos Vinculados à Saúde
65	Recursos Vinculados à Assistência Social
70	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
75	Demais Vinculações Legais
80	Recursos Vinculados à Previdência Social

Modalidade de Aplicação

Código	Modalidade de Aplicação
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012
99	A DEFINIR

Região Intermediária com Municípios

Código - Região Intermediária	Código - Município
4101 - Curitiba	4100202 - Adrianópolis
	4100301 - Agudos do Sul
	4100400 - Almirante Tamandaré
	4101200 - Antonina
	4101309 - Antônio Olinto
	4101804 - Araucária
	4102307 - Balsa Nova
	4102901 - Bituruna
	4103107 - Bocaiúva do Sul
	4104006 - Campina Grande do Sul
	4104105 - Campo do Tenente
	4104204 - Campo Largo
	4104253 - Campo Magro
	4105201 - Cerro Azul
	4105805 - Colombo
	4106209 - Contenda
	4106803 - Cruz Machado
	4106902 - Curitiba
	4107652 - Fazenda Rio Grande
	4108502 - General Carneiro
	4109500 - Guaraqueçaba
	4109609 - Guaratuba
	4111258 - Itaperuçu
	4113205 - Lapa
	4114302 - Mandirituba
	4115705 - Matinhos
	4116208 - Morretes
	4118204 - Paranaguá
	4118600 - Paula Freitas
	4118709 - Paulo Frontin
	4119103 - Piên
	4119152 - Pinhais
	4119509 - Piraquara
	4119954 - Pontal do Paraná
	4120309 - Porto Vitória
	4120804 - Quatro Barras
	4121208 - Quitandinha
	4122206 - Rio Branco do Sul
	4122305 - Rio Negro
	4125506 - São José dos Pinhais
	4125605 - São Mateus do Sul
	4127601 - Tijucas do Sul
	4127882 - Tunas do Paraná
	4128203 - União da Vitória
	4128633 - Doutor Ulysses
4102 - Guarapuava	4103040 - Boa Ventura de São Roque
	4103958 - Campina do Simão
	4104428 - Cândói
	4104451 - Cantagalo
	4108452 - Foz do Jordão
	4108650 - Goioxim
	4108957 - Guamiranga

Código - Região Intermediária	Código - Município
4102 - Guarapuava	4109401 - Guarapuava
	4110201 - Inácio Martins
	4113254 - Laranjal
	4115739 - Mato Rico
	4117271 - Nova Tebas
	4117800 - Palmital
	4119301 - Pinhão
	4119608 - Pitanga
	4120606 - Prudentópolis
	4121752 - Reserva do Iguaçu
	4123857 - Santa Maria do Oeste
4103 - Cascavel	4127965 - Turvo
	4101002 - Ampére
	4101051 - Anahy
	4102000 - Assis Chateaubriand
	4102604 - Barracão
	4102752 - Bela Vista da Caroba
	4103024 - Boa Esperança do Iguaçu
	4103057 - Boa Vista da Aparecida
	4103156 - Bom Jesus do Sul
	4103222 - Bom Sucesso do Sul
	4103354 - Braganey
	4103453 - Cafelândia
	4104055 - Campo Bonito
	4104501 - Capanema
	4104600 - Capitão Leônidas Marques
	4104808 - Cascavel
	4105003 - Catanduvas
	4105300 - Céu Azul
	4105409 - Chopinzinho
	4105706 - Clevelândia
	4106308 - Corbélia
	4106456 - Coronel Domingos Soares
	4106506 - Coronel Vivida
	4106571 - Cruzeiro do Iguaçu
	4107124 - Diamante do Sul
	4107157 - Diamante D'Oeste
	4107207 - Dois Vizinhos
	4107405 - Enéas Marques
	4107538 - Entre Rios do Oeste
	4107546 - Espigão Alto do Iguaçu
	4107850 - Flor da Serra do Sul
	4108205 - Formosa do Oeste
	4108304 - Foz do Iguaçu
	4108403 - Francisco Beltrão
	4108809 - Guaíra
	4109302 - Guaraniaçu
	4109658 - Honório Serpa
	4109757 - Ibema
	4110052 - Iguatu
	4110656 - Iracema do Oeste
	4110953 - Itaipulândia
	4111209 - Itapejara d'Oeste
	4112751 - Jesuítas
	4113304 - Laranjeiras do Sul
	4113452 - Lindoeste

Código - Região Intermediária	Código - Município
4103 - Cascavel	4114351 - Manfrinópolis
	4114401 - Mangueirinha
	4114609 - Marechal Cândido Rondon
	4115309 - Mariópolis
	4115358 - Maripá
	4115408 - Marmeleiro
	4115457 - Marquinho
	4115606 - Matelândia
	4115804 - Medianeira
	4115853 - Mercedes
	4116059 - Missal
	4116703 - Nova Aurora
	4116950 - Nova Esperança do Sudoeste
	4117057 - Nova Laranjeiras
	4117222 - Nova Santa Rosa
	4117255 - Nova Prata do Iguaçu
	4117453 - Ouro Verde do Oeste
	4117602 - Palmas
	4117909 - Palotina
	4118451 - Pato Bragado
	4118501 - Pato Branco
	4119004 - Pérola d'Oeste
	4119251 - Pinhal de São Bento
	4119806 - Planalto
	4120150 - Porto Barreiro
	4120358 - Pranchita
	4120853 - Quatro Pontes
	4120903 - Quedas do Iguaçu
	4121257 - Ramilândia
	4121406 - Realeza
	4121604 - Renascença
	4122156 - Rio Bonito do Iguaçu
	4122800 - Salgado Filho
	4123006 - Salto do Lontra
	4123501 - Santa Helena
	4123808 - Santa Izabel do Oeste
	4123824 - Santa Lúcia
	4124020 - Santa Tereza do Oeste
	4124053 - Santa Terezinha de Itaipu
	4124400 - Santo Antônio do Sudoeste
	4124806 - São João
	4125209 - São Jorge d'Oeste
	4125456 - São José das Palmeiras
	4125704 - São Miguel do Iguaçu
	4125753 - São Pedro do Iguaçu
	4126272 - Saudade do Iguaçu
	4126355 - Serranópolis do Iguaçu
	4126652 - Sulina
	4127403 - Terra Roxa
	4127700 - Toledo
	4127858 - Três Barras do Paraná
	4127957 - Tupãssi
	4128559 - Vera Cruz do Oeste
	4128609 - Verê
	4128658 - Virmond
	4128708 - Vitorino

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4100459 - Altamira do Paraná
	4100509 - Altônia
	4100608 - Alto Paraná
	4100707 - Alto Piquiri
	4100905 - Amaporã
	4101150 - Ângulo
	4101705 - Araruna
	4102109 - Astorga
	4102208 - Atalaia
	4102505 - Barbosa Ferraz
	4103008 - Boa Esperança
	4103370 - Brasilândia do Sul
	4103479 - Cafezal do Sul
	4103909 - Campina da Lagoa
	4104303 - Campo Mourão
	4105508 - Cianorte
	4105607 - Cidade Gaúcha
	4105904 - Colorado
	4106555 - Corumbataí do Sul
	4106605 - Cruzeiro do Oeste
	4106704 - Cruzeiro do Sul
	4107108 - Diamante do Norte
	4107256 - Douradina
	4107306 - Doutor Camargo
	4107504 - Engenheiro Beltrão
	4107520 - Esperança Nova
	4107553 - Farol
	4107702 - Fênix
	4107801 - Florai
	4107900 - Floresta
	4108106 - Flórida
	4108320 - Francisco Alves
	4108601 - Goioerê
	4108908 - Guairaçá
	4109104 - Guaporema
	4109906 - Icaraima
	4110003 - Iguaçu
	4110300 - Inajá
	4110409 - Indianópolis
	4110607 - Iporã
	4110805 - Iretama
	4110904 - Itaguajé
	4111100 - Itambé
	4111308 - Itaúna do Sul
	4111555 - Ivaté
	4111605 - Ivatuba
	4112207 - Janiópolis
	4112405 - Japurá
	4112603 - Jardim Olinda
	4112959 - Juranda
	4113007 - Jussara
	4113502 - Loanda
	4113601 - Lobato
	4113734 - Luiziana
	4114005 - Mamborê
	4114104 - Mandaguçu

Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4114203 - Mandaguari
	4114708 - Maria Helena
	4114807 - Marialva
	4115002 - Marilena
	4115101 - Mariluz
	4115200 - Maringá
	4115903 - Mirador
	4116109 - Moreira Sales
	4116307 - Munhoz de Melo
	4116406 - Nossa Senhora das Graças
	4116505 - Nova Aliança do Ivaí
	4116802 - Nova Cantu
	4116901 - Nova Esperança
	4117107 - Nova Londrina
	4117206 - Nova Olímpia
	4117404 - Ourizona
	4117503 - Paçandu
	4118006 - Paraíso do Norte
	4118105 - Paranacity
	4118303 - Paranaipoema
	4118402 - Paranaíba
	4118808 - Peabiru
	4118857 - Perobal
	4118907 - Pérola
	4119707 - Planaltina do Paraná
	4120200 - Porto Rico
	4120408 - Presidente Castelo Branco
	4120655 - Quarto Centenário
	4121000 - Querência do Norte
	4121109 - Quinta do Sol
	4121356 - Rancho Alegre D'Oeste
	4122503 - Roncador
	4122602 - Rondon
	4123303 - Santa Cruz de Monte Castelo
	4123402 - Santa Fé
	4123600 - Santa Inês
	4123709 - Santa Isabel do Ivaí
	4123956 - Santa Mônica
	4124202 - Santo Antônio do Caiuá
	4124509 - Santo Inácio
	4124608 - São Carlos do Ivaí
	4124905 - São João do Caiuá
	4125308 - São Jorge do Ivaí
	4125357 - São Jorge do Patrocínio
	4125555 - São Manoel do Paraná
	4125902 - São Pedro do Paraná
	4126108 - São Tomé
	4126256 - Sarandi
	4126702 - Tamboara
	4126801 - Tapejara
	4126900 - Tapira
	4127205 - Terra Boa
	4127304 - Terra Rica
	4127908 - Tuneiras do Oeste
	4128005 - Ubitatã
	4128104 - Umuarama

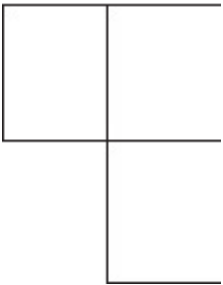
Código - Região Intermediária	Código - Município
4104 - Maringá	4128302 - Uniflor
	4128625 - Alto Paraíso
	4128807 - Xambrê
4105 - Londrina	4100103 - Abatiá
	4100806 - Alvorada do Sul
	4101101 - Andirá
	4101408 - Apucarana
	4101507 - Arapongas
	4101655 - Arapuã
	4101853 - Ariranha do Ivaí
	4101903 - Assaí
	4102406 - Bandeirantes
	4102703 - Barra do Jacaré
	4102802 - Bela Vista do Paraíso
	4103206 - Bom Sucesso
	4103305 - Borrazópolis
	4103404 - Cafeara
	4103503 - Califórnia
	4103602 - Cambará
	4103701 - Cambé
	4103800 - Cambira
	4104402 - Cândido de Abreu
	4104709 - Carlópolis
	4105102 - Centenário do Sul
	4106001 - Congonhinhas
	4106100 - Conselheiro Mairinck
	4106407 - Cornélio Procopio
	4106852 - Cruzmaltina
	4107603 - Faxinal
	4107751 - Figueira
	4108007 - Florestópolis
	4108551 - Godoy Moreira
	4108700 - Grandes Rios
	4109005 - Guapirama
	4109203 - Guaraci
	4109708 - Ibaiti
	4109807 - Ibiporã
	4111001 - Itambaracá
	4111506 - Ivaiporã
	4111704 - Jaboti
	4111803 - Jacarezinho
	4111902 - Jaguapitã
	4112108 - Jandaia do Sul
	4112306 - Japira
	4112504 - Jardim Alegre
	4112702 - Jataizinho
	4112801 - Joaquim Távora
	4112900 - Jundiá do Sul
	4113106 - Kaloré
	4113403 - Leópolis
	4113429 - Lidianópolis
	4113700 - Londrina
	4113759 - Lunardelli
	4113809 - Lupionópolis
	4114500 - Manoel Ribas
	4114906 - Marilândia do Sul

Código - Região Intermediária	Código - Município
4105 - Londrina	4115507 - Marumbi
	4115754 - Mauá da Serra
	4116000 - Miraselva
	4116604 - Nova América da Colina
	4117008 - Nova Fátima
	4117214 - Nova Santa Bárbara
	4117297 - Novo Itacolomi
	4119202 - Pinhalão
	4119657 - Pitangueiras
	4120002 - Porecatu
	4120333 - Prado Ferreira
	4120507 - Primeiro de Maio
	4120705 - Quatiguá
	4121307 - Rancho Alegre
	4121802 - Ribeirão Claro
	4121901 - Ribeirão do Pinhal
	4122107 - Rio Bom
	4122172 - Rio Branco do Ivaí
	4122404 - Rolândia
	4122651 - Rosário do Ivaí
	4122701 - Sabáudia
	4122909 - Salto do Itararé
	4123105 - Santa Amélia
	4123204 - Santa Cecília do Pavão
	4123907 - Santa Mariana
	4124004 - Santana do Itararé
	4124103 - Santo Antônio da Platina
	4124301 - Santo Antônio do Paraíso
	4124707 - São Jerônimo da Serra
	4125001 - São João do Ivaí
	4125407 - São José da Boa Vista
	4125803 - São Pedro do Ivaí
	4126009 - São Sebastião da Amoreira
	4126207 - Sapopema
	4126405 - Sertaneja
	4126504 - Sertãoópolis
	4126603 - Siqueira Campos
	4126678 - Tamarana
	4127809 - Tomazina
	4128401 - Uraí
	4128500 - Wenceslau Braz
4106 - Ponta Grossa	4101606 - Arapoti
	4104659 - Carambeí
	4104907 - Castro
	4107009 - Curiúva
	4107736 - Fernandes Pinheiro
	4110078 - Imbaú
	4110102 - Imbituva
	4110508 - Ipiranga
	4110706 - Irati
	4111407 - Ivaí
	4112009 - Jaguariaíva
	4113908 - Mallet
	4117305 - Ortigueira
	4117701 - Palmeira
	4119400 - Piraí do Sul

Código - Região Intermediária	Código - Município
4106 - Ponta Grossa	4119905 - Ponta Grossa
	4120101 - Porto Amazonas
	4121505 - Rebouças
	4121703 - Reserva
	4122008 - Rio Azul
	4125100 - São João do Triunfo
	4126306 - Sengés
	4127007 - Teixeira Soares
	4127106 - Telêmaco Borba
	4127502 - Tibagi
	4128534 - Ventania
- - -	999999 - Não informado

Recursos de Todas as Fontes Aplicados segundo os Programas de Governo - Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Programa	Tesouro	Outras Fontes	Total
01 - Alep Cidadã	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.713.951,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	246.325.051,00	60.442.446,00	306.767.497,00
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	55.633.281,00	5.939,00	55.639.220,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	221.433.024,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	70.840.979,00	14.078.450,00	84.919.429,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
16 - Casa Fácil	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.156.719.415,00	314.830.320,00	1.471.549.735,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	6.910.515,00	70.635.759,00	77.546.274,00
21 - Paraná Mais Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
23 - Paraná Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.413.222,00	78.405.320,00	176.818.542,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
27 - Paraná Cultura e Arte	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
29 - Paraná Que Cuida	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
30 - Paraná Protegido	5.735.588.264,00	87.898.386,00	5.823.486.650,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	236.077.805,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
33 - Paraná Mais Ciência	792.529.004,00	45.323.400,00	837.852.404,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.928.096,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
99 - Obrigações Especiais	6.774.588.207,00	45.727.637,00	6.820.315.844,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00



ANEXO I - Legislação e Resumos Gerais da Receita

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 05.10.88
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, DE 05.10.89
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI FEDERAL N.º 5.172, DE 25.10.66

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI Nº 8.216, DE 31.12.1985
LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980
LEI Nº 14.260, DE 22.12.2003
LEI Nº 14.261, DE 22.12.2003
LEI Nº 14.505, DE 23.09.2004
LEI Nº 14.553, DE 02.12.2004
LEI Nº 14.558, DE 15.12.2004
LEI Nº 14.957, DE 21.12.2005
LEI Nº 14.958, DE 21.12.2005
LEI Nº 15.052, DE 17.04.2006
LEI Nº 15.336, DE 22.12.2006
LEI Nº 15.602, DE 15.08.2007
LEI Nº 15.747, DE 24.12.2007
LEI Nº 16.015, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.353, DE 23.12.2009
LEI Nº 16.735, DE 27.12.2010
LEI Nº 17.027, DE 21.12.2011
LEI Nº 17.400, DE 18.12.2012
LEI Nº 17.562, DE 08.05.2013
LEI Nº 18.277, DE 04.11.2014
LEI Nº 19.635, DE 24.08.2018
LEI Nº 19.971, DE 22.10.2019
LEI Nº 20.079, DE 18.12.2019
LEI Nº 20.263, DE 23.07.2020
LEI Nº 21.345, DE 23.12.2022
DECRETO Nº 6.708, DE 07.12.2012
DECRETO Nº 9.736, DE 19.12.2013
DECRETO Nº 12.498, DE 05.11.2014
DECRETO Nº 12.528, DE 06.11.2014
DECRETO Nº 12.770, DE 16.12.2014
DECRETO Nº 12.832, DE 19.12.2014
DECRETO Nº 3.118, DE 17.12.2015
DECRETO Nº 5.739, DE 16.12.2016
DECRETO Nº 8.508, DE 15.12.2017
DECRETO Nº 12.025, DE 17.12.2018
DECRETO Nº 3.730, DE 18.12.2019
DECRETO Nº 6.571, DE 17.12.2020
DECRETO Nº 9.950, DE 21.12.2021
DECRETO Nº 12.892, DE 27.12.2022
INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008
INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008
INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009
INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 08.01.2010
INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010
INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011
INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012
INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013
INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015
INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015
INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016
INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016
INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017
INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018
INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019
INSTRUÇÃO SEFA Nº 1.486, DE 16.12.2019
INSTRUÇÃO SEFA Nº 01/2020, DE 14.12.2020
INSTRUÇÃO SEFA Nº 02/2020, DE 14.12.2020
INSTRUÇÃO SEFA Nº 01/2021, DE 18.01.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 135/2021, DE 02.03.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 193/2021, DE 03.03.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1235/2021, DE 04.10.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1389/2021, DE 24.11.2021
RESOLUÇÃO SEFA Nº 442/2022, DE 12.05.2022
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1390/2022, DE 28.11.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005
PORTARIA Nº 107, DE 11.05.2012

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI Nº 5.464, DE 31.12.1966
LEI Nº 8.927, DE 28.12.1988
LEI Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI Nº 16.355, DE 23.12.2009
LEI Nº 17.082, DE 09.02.2012
LEI Nº 17.772, DE 27.11.2013
LEI Nº 18.279, DE 04.11.2014
LEI Nº 18.292, DE 04.11.2014
LEI Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II – ITCMD)
LEI Nº 20.303, DE 31.08.2020
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015
RESOLUÇÃO SEFA Nº 005/2018, DE 04.01.2018
RESOLUÇÃO SEFA Nº 601/2020, DE 30.06.2020
RESOLUÇÃO SEFA Nº 761/2020, DE 13.08.2020
RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992
RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35, DE 24.04.2007
DECRETO Nº 3.981, DE 02.12.2004
DECRETO Nº 6.057, DE 15.01.2010
DECRETO Nº 9.172, DE 29.12.2010
PORTARIA SEFA / CRE Nº 107, DE 11.05.2012
PORTARIA REPR Nº 459/2019, DE 30.10.2019
PORTARIA REPR Nº 206, DE 15.09.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI Nº 11.580, DE 14.11.1996
LEI Nº 13.212, DE 29.06.2001
LEI Nº 13.213, DE 29.06.2001
LEI Nº 13.332, DE 26.11.2001
LEI Nº 14.747, DE 21.06.2005
LEI Nº 14.773, DE 05.07.2005
LEI Nº 14.895, DE 09.11.2005
LEI Nº 14.959, DE 21.12.2005
LEI Nº 14.978, DE 28.12.2005
LEI Nº 14.985, DE 06.01.2006
LEI Nº 15.182, DE 30.06.2006
LEI Nº 15.290, DE 22.09.2006
LEI Nº 15.354, DE 22.12.2006
LEI Nº 15.426, DE 15.01.2007
LEI Nº 15.457, DE 15.01.2007
LEI Nº 15.562, DE 04.07.2007
LEI Nº 16.035, DE 29/12/2008
LEI Nº 16.127, DE 03/06/2009
LEI Nº 16.828, DE 16/06/2011
LEI Nº 17.557, DE 06/05/2013
LEI Nº 17.617, DE 09/07/2013
LEI Nº 17.772, DE 26/11/2013
LEI Nº 18.132, DE 03/01/2014
LEI Nº 18.159, DE 18/07/2014
LEI Nº 18.279, DE 04/11/2014
LEI Nº 18.451, DE 06/04/2015
LEI Nº 18.468, DE 29/04/2015
LEI Nº 18.751, DE 13.04.2016
LEI Nº 18.877, DE 27.09.2016
LEI Nº 19.182, DE 26.10.2017
LEI Nº 19.358, DE 20.12.2017
LEI Nº 19.595, DE 12.07.2018
LEI Nº 19.777, DE 18.12.2018
LEI Nº 19.802, DE 21.12.2018
LEI Nº 19.848, DE 08.05.2019
LEI Nº 19.862, DE 06.06.2019
LEI Nº 20.047, DE 17.12.2019
LEI Nº 20.085, DE 18.12.2019
LEI Nº 20.250, DE 29.06.2020
LEI Nº 20.255, DE 30.06.2020
LEI Nº 20.374, DE 29.10.2020
LEI Nº 20.383, DE 19.11.2020
LEI Nº 20.392, DE 03.12.2020
LEI Nº 20.418, DE 11.12.2020
LEI Nº 20.419, DE 14.12.2020
LEI Nº 20.531, DE 14.04.2021
LEI Nº 20.554, DE 05.05.2021
LEI Nº 20.634, DE 06.07.2021
LEI Nº 20.875, DE 15.12.2021
LEI Nº 20.943, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.946, DE 20.12.2021
LEI Nº 20.949, DE 31.12.2021
LEI Nº 21.100, DE 20.06.2022
LEI Nº 21.216, DE 31.08.2022
LEI Nº 21.227, DE 06.09.2023
LEI Nº 21.274, DE 01.12.2022
LEI Nº 21.307, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.308, DE 13.12.2022
LEI Nº 21.341, DE 23.12.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 17.12.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 14.12.2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 23.08.2022
DECRETO Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO Nº 2.519, DE 22.01.2004
DECRETO Nº 5.979, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 5.980, DE 29.12.2005
DECRETO Nº 2.908, DE 26.06.2008
DECRETO Nº 3.329, DE 27.08.2008
DECRETO Nº 3.382, DE 09.09.2008
DECRETO Nº 3.713, DE 24.10.2008
DECRETO Nº 4.143, DE 08.01.2009
DECRETO Nº 4.251, DE 11.02.2009
DECRETO Nº 5.230, DE 17.08.2009
DECRETO Nº 5.595, DE 21.10.2009
DECRETO Nº 5.790, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 5.792, DE 20.11.2009
DECRETO Nº 6.498, DE 17.03.2010
DECRETO Nº 8.136, DE 30.08.2010
DECRETO Nº 1.107, DE 13.04.2011
DECRETO Nº 1.922, DE 08.07.2011
DECRETO Nº 2.973, DE 11.10.2011
DECRETO Nº 4.489, DE 08.05.2012
DECRETO Nº 5.007, DE 22/06/2012
DECRETO Nº 5.723, DE 23/08/2012
DECRETO Nº 5.726, DE 23/08/2012
DECRETO Nº 6.734, DE 13/12/2012
DECRETO Nº 7.941, DE 16/04/2013
DECRETO Nº 8.679, DE 05/08/2013
DECRETO Nº 9.170, DE 16/10/2013
DECRETO Nº 9.568, DE 08/12/2013
DECRETO Nº 9.620, DE 16/12/2013
DECRETO Nº 10.032, DE 05/02/2014
DECRETO Nº 11.958, DE 20/08/2014
DECRETO Nº 12.498, DE 05/11/2014
DECRETO Nº 12.528, DE 06/11/2014
DECRETO Nº 3.201, DE 22.12.2015
DECRETO Nº 3.337, DE 20.01.2016
DECRETO Nº 3.990, DE 29.04.2016
DECRETO Nº 4.122, DE 18.05.2016
DECRETO Nº 7.871, DE 29.09.2017 (REGULAMENTO ICMS)
DECRETO Nº 8.470, DE 07.12.2017
DECRETO Nº 8.560, DE 20.12.2017
DECRETO Nº 8.942, DE 06.03.2018
DECRETO Nº 9.721, DE 24.05.2018

DECRETO Nº 11.019, DE 06.09.2018
DECRETO Nº 0.237, DE 21.01.2019
DECRETO Nº 1.732, DE 18.06.2019
DECRETO Nº 4.060, DE 18.02.2020
DECRETO Nº 4.230, DE 16.03.2020
DECRETO Nº 4.391, DE 30.03.2020
DECRETO Nº 4.705, DE 26.05.2020
DECRETO Nº 5.369, DE 07.08.2020
DECRETO Nº 6.477, DE 14.12.2020
DECRETO Nº 6.977, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 6.978, DE 24.02.2021
DECRETO Nº 7.254, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.255, DE 06.04.2021
DECRETO Nº 7.872, DE 09.06.2021
DECRETO Nº 7.936, DE 21.06.2021
DECRETO Nº 8.071, DE 06.07.2021
DECRETO Nº 9.090, DE 15.10.2021
DECRETO Nº 9.672, DE 06.12.2021
DECRETO Nº 9.713, DE 07.12.2021
DECRETO Nº 9.810, DE 14.12.2021
DECRETO Nº 9.881, DE 20.12.2021
DECRETO Nº 10.545, DE 22.03.2022
DECRETO Nº 10.766, DE 12.04.2022
DECRETO Nº 10.899, DE 02.05.2022
DECRETO Nº 11.385, DE 10.06.2022
DECRETO Nº 11.584, DE 30.06.2022
DECRETO Nº 11.730, DE 14.07.2022
DECRETO Nº 11.926, DE 05.08.2022
DECRETO Nº 12.437, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.441, DE 18.10.2022
DECRETO Nº 12.858, DE 20.12.2022
DECRETO Nº 12.889, DE 22.12.2022
DECRETO Nº 12.897, DE 27.12.2022
DECRETO Nº 285, DE 27.01.2023
DECRETO Nº 646, DE 28.02.2023
DECRETO Nº 2.218, DE 25.05.2023

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980
LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 17.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 18.879, DE 27.09.2016

TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985
LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
LEI ESTADUAL Nº 9.227, DE 17.04.1990
LEI ESTADUAL Nº 9.339, DE 17.07.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021

TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
LEI COMPLEMENTAR 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR 152 - 10 /12/ 2012
DECRETO 7986 - 16 /04/2013

TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
LEI ESTADUAL 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL 13.985, DE 30.12.2002
LEI ESTADUAL 20.936, DE 17.12.2021

TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993
LEI ESTADUAL Nº 15.677, DE 23.11.2007

TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989
LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009
LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 17.07.2013
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 199, DE 30.03.2022
DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 203, DE 22.03.2023

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988
DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989
RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995
LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 2.942 DE 13.11.2000

COTA - PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989
LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991
DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 200, DE 25.07.2022
DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 206, DE 25.07.2023

COMERCIALIZAÇÃO DO OURO
COTA - PARTE DO IMPOSTO S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS

LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966
DECRETO LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980
LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989
LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990
DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990
LEI FEDERAL Nº 8.383, DE 30.12.1991
DECRETO Nº 6.306, DE 14.12.2007
DECRETO Nº 10.997, DE 15.03.2022

COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 4.440, DE 27.10.1964
DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975
DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982
DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983
DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984
DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993
LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001
LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003
DECRETO FEDERAL Nº 6003, DE 28.12.2006
RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 04.04.2020

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985
LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986
DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986
LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989
LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990
DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991
LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991
LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997
LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997
DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000
DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001
DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001
LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003
LEI FEDERAL Nº 12.858, DE 09.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
LEI FEDERAL Nº 13.540, DE 18.12.2017

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001
LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002
LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004
INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004
DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 112, DE 23.03.2011
DECRETO Nº 7591, DE 28.10.2011
DECRETO Nº 7.764, DE 22.06.2012
DECRETO Nº 8.395, DE 28.01.2015
LEI FEDERAL Nº 12.946 DE 27.12.2013

MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830 DE 22.09.1980
LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 17.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015

OPERAÇÃO DE CRÉDITO**LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990 – Realização de Operações de Crédito e Contratações de Empréstimo.
LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 – BID/PARANÁ URBANO II

LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 – CEF/PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014.
LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 – BIRD/Projeto Multissetorial p/Desenv.do Paraná – O NOVO PARANÁ.
LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 – BID/PROFISCO_Prog.Gestão Fiscal do Paraná 17.905/1014.
LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 – BID/PPPs – Programa de Parcerias Público-Privadas (Paraná Parcerias).
LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012 – BNDES/PROCOOPA ARENAS.
LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31.07.2012 – BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012 – BID/PARANÁ SEGURO.
LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 – BID/PROSFM (PARANÁ URBANO III).
LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012 – BANCO DO BRASIL/PROINVESTE.
LEI ESTADUAL Nº 17.904, DE 02.01.2014 – Concessão de Garantias das Obrigações Pecuniárias – PPPs (Paraná Parcerias).
LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 – BNDES/BADEP.
LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014 – Nova Redação ao art. 27 da Lei nº 17.046/2012 – PPPs
LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 – BNDES/BADEP – Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014.
LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016 – Altera a Lei nº 17.273, DE 31/07/2012 – PR URBANO III.
LEI ESTADUAL Nº 18.968, DE 14.03.2017 – ROTAS DO DESENVOLVIMENTO.
LEI ESTADUAL Nº 20.384, DE 19.11.2020 – Refinanciamento P/quitação do contrato Copel/Aviso 09 (CRC Copel).
LEI ESTADUAL Nº 21.215, DE 31.08.2022 – BB - AVANÇA PARANÁ II - Programa de Integração Metropolitana, do Programa Inova Paraná e do Programa Estradas da Integração.
LEI ESTADUAL Nº 20.978, DE 18.03.2022 – BNDES - DUPLICAÇÃO DA PR-317 – TRECHO IGUAÇU À MARINGÁ.
LEI ESTADUAL Nº 20.686, DE 03.09.2021 – BNDES - FORTALECIMENTO CGE - Projeto de Modernização da Controladoria Geral do Estado.
LEI ESTADUAL Nº 20.010, DE 13.11.2019 – BB/CEF – AVANÇA PARANÁ
LEI ESTADUAL Nº 19.754, DE 14.12.2018 – BID – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná.
LEI ESTADUAL Nº 18.368, DE 15.12.2014 – BID – INFRAESTRUTURA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ.
LEI ESTADUAL Nº 20.716, DE 24.09.2021 – BID – PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO.
LEI ESTADUAL Nº 20.569, DE 14.05.2021 – BID – PARANÁ EFICIENTE

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 – Regulamenta o parcelamento dos débitos dos Estados e do Distrito Federal relativos às contribuições sociais.
DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015 – Regulamenta a Lei Complementar nº 148/2014.
DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016 – Altera o Decreto Federal nº 8.616/2015.
DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017 – Regulamenta a LC nº 156 e outros.
DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017 – Competências da Comissão de Financ. Externos.
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 – Disciplina o Regime Especial de Parcelamento do Pasep - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002.
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 – Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 – Dispõe sobre o número de inscrição que representará os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 – Dispõe Sobre Normas de Finanças Públicas voltadas p/ a Responsabilidade da Gestão Fiscal.
LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 25.11.2014 – Altera a Lei Complementar nº 101/2000 (critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida).
LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015 – Altera a LC nº 148/2014.
LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 28.12.2016 – Altera a Lei nº 9496/97. MP nº 2.192-70/2001, Lei nº 8.727/93 e LC nº 101/2000.
LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 – Reescalonamento da Dívida Interna.
LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 – Refinanciamento da Dívida Mobiliária e Saneamento Banestado.
LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001 – Institui Medidas Adicionais de Estímulo e apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal.
LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 – Parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativo às contribuições previdenciárias - INSS.
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001 – Estabelece Mecanismo, Objetivando Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária, Dispõe Sobre a Privatização de Instituição Financeira.
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 – Institui Regime Especial de Parcelamento da Contribuição p/ PASEP.
PARECER AC – 18/2004 de 12.07.2004 e NOTA DA PGF/NICAT Nº 998/2004 – Multas/ PASEP.
PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 – Tesouro Nacional – Procedimentos de formalização de pedidos de Operações de Crédito externo e interno.
PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 – Dispõe sobre a competência do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional na análise da capacidade de pagamento e de contrapartida para concessão de aval e garantia ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município.
PORTARIA Nº 543, DE 18.09.2012 – Aprova os conceitos e procedimentos da Portaria de Capacidade de Pagamento.
LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015 – Altera a LC nº 148/2014.
PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015 – Institui o SADIPEM, como meio de contratação de Operação de Crédito.
PORTARIA STN Nº 756, DE 18.12.2015 – Institui o Cadastro da Dívida Pública – CDP.
PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016 – Regulamenta o art. 10 da LC nº 148, DE 25.11.2014.
PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017 – Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.
PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 – Parcelamento de débitos junto a Procuradoria da Fazenda Nacional e à Receita Federal do Brasil – PASEP.
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução 078/98.
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução nº 078/98.
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 – Senado Federal - BID/PARANÁ URBANO.
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06.10.1999 – Senado Federal - Altera Dispositivos Resolução nº 78/98.
RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20.06.1996 – Senado Federal - Garantia do Estado p/ COPEL.
RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 – Senado Federal - Refinanciamento da Dívida Mobiliária.
RESOLUÇÃO Nº 75, DE 04.12.1999 – Senado Federal - Contratação de Oper. Crédito junto à União Ref. Antecipação de Recursos das Transferências da LEI KANDIR.
RESOLUÇÃO Nº 98, DE 23.12.1992 – Senado Federal - Renegociação da Dívida Externa.
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 – Senado Federal – Limites Globais p/ Montante da Dívida Pública Consolidada e da Div.Púb.Mobiliária dos Estados/Distrito Federal/Municípios.
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 – Senado Federal – Oper. Crédito Interno e Externo dos Estados/Distrito Federal/Municípios, Inclusive Concessão de Garantias.
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 02.04.2002 – Senado Federal – Altera os artigos da Resolução nº 43, DE 2001.
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 – Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades.
RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 – Senado Federal – Verificação de adimplência de tomadores de empréstimos internos e externos com garantia da União.
RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 – Senado Federal – Altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001.
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 – Senado Federal – Altera os Arts. 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001 e o Art. 1º da Resolução nº 49, de 2007.
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 – Revoga o art. 2º da Resolução nº 47, DE 21.12.2007, e os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução nº 98/98 do Senado Federal.
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010 – Altera a Resolução nº 43/2001.
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 – Altera as Resoluções 43/2001 e 48/2007.
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 – Senado Federal – BIRD/O NOVO PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 – Senado Federal – Acrescenta § 9º ao art. 7º da Resolução nº 43/2001.
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 – Senado Federal – BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 – Senado Federal – BID/PROFISCO.
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 – Senado Federal – Altera o art. 23 da Resolução nº 43/2001.
LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 30.08.2023 – Institui Regime Fiscal Sustentável.
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21.12.2022 – Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107.

ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993 – Autoriza o Poder Executivo a Vender no todo ou Parte, as Ações de seu Patrimônio, DE tidas Junto a Telepar.
LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 – Autoriza a Venda de Ações da Copel.
LEI ESTADUAL Nº 11.253, DE 21.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 – Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Paraná Investimento.
LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 – Autoriza a Venda ou Oferecimento como Garantia, de Ações da Sanepar.
LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 – Autoriza o Poder Executivo a Implementar a Reestruturação Societária de Copel.
DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 – Recursos do Art. 3º da LEI 12.355, DE 08.12.1998 – Processo de Alienação.
LEI ESTADUAL Nº 14608, DE 10/01/2005 – Revoga dispositivos da Lei nº 12.355, de 08/12/1998.
LEI ESTADUAL Nº 20.743, de 05.10.2021 – Institui o Programa de Recuperação dos Ativos e Créditos.
LEI ESTADUAL Nº 21.272, DE 24/11/2022 – Autoriza a transformação da Companhia Paranaense de

Energia em Corporação através da alienação parcial das ações, e dá outras providências.
LEI ESTADUAL Nº 21.329, de 21/12/2022 - Altera a Lei nº 20.743, 5/10/2021; a Lei nº 17.732, de 28/10/2013; a Lei nº 17.206, 29/06/2012; e a Lei nº 16.733, 27/12/2010.

TRANSFERÊNCIAS DO ICMS DESONERAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996
LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997
LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000
LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002
NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 – GEINC/CCONT/STN
LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006
LEI ORDINÁRIA Nº 11.452, DE 27.02.2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.512, DE 08.08.2007
LEI ORDINÁRIA Nº 11.793, DE 06.10.2008
LEI ORDINÁRIA Nº 12.087, DE 11.11.2009
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629 DE 18.12.2013
LEI FEDERAL Nº 13.166 DE 01.10.2015
LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 17.10.2019
LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 29/12/2020

FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
LEI FEDERAL Nº 13.500, DE 26.10.2017

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996
DECRETO ESTADUAL Nº 3.004, DE 20.11.2000
DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
LEI ESTADUAL Nº 16.531, DE 23.06.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 12.029, DE 01.09.2014
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO – FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997
LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022
DECRETO ESTADUAL Nº 11.867, DE 01.08.2022

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEPEC

DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009
LEI ESTADUAL Nº 13.219, DE 05.07.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 18.176, DE 31.07.2014
DECRETO FEDERAL Nº 11.332, DE 01.01.2023

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ – FUNSAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958
LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996
LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997
LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000
LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004
LEI ESTADUAL Nº 14.649, DE 23.02.2005
LEI ESTADUAL Nº 16.103, DE 18.12.2009
LEI ESTADUAL Nº 16.322, DE 07.05.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.051, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
LEI ESTADUAL Nº 21.292, DE 07.12.2022
DECRETO ESTADUAL Nº 12.888, DE 22.12.2002

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 29.05.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 1982
LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990
LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001
LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 26.07.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
LEI ESTADUAL Nº 14.264, DE 09.02.2004
LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010

LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 2.658 DE 30/10/2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 22.12.2016
LEI ESTADUAL Nº 20.936, DE 17.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.998, DE 30.03.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

LEI ESTADUAL Nº 9.579 DE 22.03.1991
LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993
DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003
LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
DECRETO ESTADUAL Nº 1688, DE 29.10.2007
LEI ESTADUAL Nº 16.631, DE 22.11.2010
LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013
DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016
DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996
LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996
LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003
LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006
PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007
NOTA TÉCNICA Nº 706 DE 07.05.2007 – GECON/CCONT – STN
LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007
DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008
LEI FEDERAL Nº 12.695, DE 25.07.2012
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108, DE 27.08.2020
LEI FEDERAL Nº 14.057, DE 11.09.2020
LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25.12.2020
LEI FEDERAL Nº 14.276, DE 27.12.2021
LEI FEDERAL Nº 14.325, DE 12.04.2022

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019

INSTITUTO DE FLORESTA DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.14
DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.14
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

AGÊNCIA DE DEFESA DA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 4.377, DE 24.04.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012
REGIMENTO INTERNO, DE 26.09.2013
LEI ESTADUAL Nº 19.130, DE 25.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.811, DE 23.11.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.861, DE 07.12.2021

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – FEPGE

~~LEI ESTADUAL Nº 5.615, DE 14.08.1967~~
LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986
LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 30.12.1985, ALT. P/ LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 08.12.1987
LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001
LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 18.10.2017
DECRETO ESTADUAL Nº 2709, DE 10.09.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.582, DE 14.07.2023

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON

LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11.09.1990
DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
RESOLUÇÃO Nº 188, DE 02.08.2010
LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017

DECRETO ESTADUAL Nº 10.332, DE 02.07.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 01.01.2023

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIAS E GEOCIÊNCIAS – ITC

LEI ESTADUAL Nº 14.889 DE 04.11.2005
DECRETO Nº 11.499 DE 02.06.2014
DECRETO Nº 6.914 DE 17.05.2017
LEI ESTADUAL Nº 19.115, DE 05.09.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA

LEI ESTADUAL Nº 20.121, DE 31.12.2019
DECRETO Nº 9.177, DE 26.10.2021
RESOLUÇÃO PGE 067 – 28.02.2019

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ – AGEPAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE, 02.09.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE, 26.10.2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 202 DE, 27.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 05.05.2020
DECRETO Nº 6.265 DE, 24.11.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 243, DE 17.12.2021
DECRETO Nº 11.667 DE, 06.07.2022
LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 14.07.2023

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FADEP

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 05.12.2016
LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 05.12.2016

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ – FET/PR

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29.04.2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RPPS

LEI ESTADUAL Nº 12.398, DE 30.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 17.435, DE 21.12.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7555, DE 06.03.2013
LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 578, DE 27.02.2015

LEI ESTADUAL Nº 18.469, DE 30.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 19.790, DE 20.12.2018
LEI ESTADUAL Nº 20.189, DE 07.04.2020
DECRETO ESTADUAL Nº 5.163, DE 15.07.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.635, DE 06.07.2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 10.03.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.109, DE 30.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DO PARANÁ - FECOP

LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015
LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017
LEI ESTADUAL Nº 20.171, DE 07.04.2020

FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUS

LEI ESTADUAL Nº 19.935, DE 24.09.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.963, DE 23.02.2022

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR-PR

LEI ESTADUAL Nº 19.984, DE 30.10.2019

FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ – FUNREP

LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 17.12.2020
LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 14.12.2021
DECRETO Nº 9.810, DE 14.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 20.945 DE 20.12.2021
RESOLUÇÃO SEFA 87, DE 10.02.2022
DECRETO Nº 10.899, DE 02.05.2022
RESOLUÇÃO SEFA 440, DE 11.05.2022
DECRETO Nº 11.584, DE 30.06.2022
LEI ESTADUAL Nº 21.231, DE 14.09.2022

RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

LEI ESTADUAL Nº 20.070, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – FDE

LEI ESTADUAL Nº 4.826, DE 20.02.1964
LEI ESTADUAL Nº 5.223, DE 28.02.1965
LEI ESTADUAL Nº 5.515, DE 15.02.1967
LEI ESTADUAL Nº 5.874, DE 14.11.1968
LEI ESTADUAL Nº 10.352, DE 08.07.1993
LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 16.189, DE 22.07.2009
LEI ESTADUAL Nº 19.934, DE 24.09.2019
DECRETO Nº 3.173, DE 22.10.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.164, DE 02.04.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.165, DE 02.04.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.357, DE 20.12.2020
LEI ESTADUAL Nº 20.633, DE 06.07.2021

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 06.09.2000
LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 20.087, DE 18.12.2019
LEI ESTADUAL Nº 20.742, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
LEI ESTADUAL Nº 17.134, DE 25.04.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.295, DE 10.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 21.100, DE 20.06.2022

SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC

DECRETO ESTADUAL Nº 9.194, DE 05.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.354, DE 01.01.2023
LEI ESTADUAL Nº 21.388, DE 05.04.2023

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

LEI ESTADUAL Nº 19.478, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

LEI ESTADUAL Nº 19.479, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

FUNDO DE FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

LEI ESTADUAL Nº 19.480, DE 30.04.2018
LEI ESTADUAL Nº 21.181, DE 04.08.2022

SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LEI ESTADUAL Nº 20.385, DE 30.11.2020
LEI ESTADUAL Nº 21.016, DE 19.04.2022

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP

LEI ESTADUAL Nº 20.743, DE 05.10.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.329, DE 21.12.2022

SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

LEI ESTADUAL Nº 20.945, DE 20.12.2021
LEI ESTADUAL Nº 21.231, DE 14.09.2022
DECRETO Nº 10.843, DE 26.04.2022

ATUALIZADO EM 18/09/2023

Receita de Recolhimento Centralizado Total do Estado

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	74.374.301.681,00	8.728.437.345,00	14.502.856.903,00	0,00	51.143.007.433,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.583.817.910,00	7.558.542.530,00	14.125.340.250,00	0,00	33.899.935.130,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos	55.410.713.900,00	7.558.542.530,00	14.125.340.250,00	0,00	33.726.831.120,00
1.1.1.2.51.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	6.545.433.000,00	654.543.300,00	3.272.716.500,00	0,00	2.618.173.200,00
1.1.1.2.51.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	6.382.846.000,00	638.284.600,00	3.191.423.000,00	0,00	2.553.138.400,00
1.1.1.2.51.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	6.382.846.000,00	638.284.600,00	3.191.423.000,00	0,00	2.553.138.400,00
1.1.1.2.51.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	122.006.000,00	12.200.600,00	61.003.000,00	0,00	48.802.400,00
1.1.1.2.51.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	122.006.000,00	12.200.600,00	61.003.000,00	0,00	48.802.400,00
1.1.1.2.51.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	40.581.000,00	4.058.100,00	20.290.500,00	0,00	16.232.400,00
1.1.1.2.51.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	40.581.000,00	4.058.100,00	20.290.500,00	0,00	16.232.400,00
1.1.1.2.52.0.0.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.183.116.000,00	236.623.200,00	0,00	0,00	946.492.800,00
1.1.1.2.52.0.1.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.150.451.000,00	230.090.200,00	0,00	0,00	920.360.800,00
1.1.1.2.52.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.150.451.000,00	230.090.200,00	0,00	0,00	920.360.800,00
1.1.1.2.52.0.2.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	16.693.000,00	3.338.600,00	0,00	0,00	13.354.400,00
1.1.1.2.52.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	16.693.000,00	3.338.600,00	0,00	0,00	13.354.400,00
1.1.1.2.52.0.3.00 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	15.972.000,00	3.194.400,00	0,00	0,00	12.777.600,00
1.1.1.2.52.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	15.972.000,00	3.194.400,00	0,00	0,00	12.777.600,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.492.661.000,00	0,00	0,00	0,00	3.492.661.000,00
1.1.1.4.50.1.0.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	43.410.495.000,00	6.511.574.250,00	10.852.623.750,00	0,00	26.046.297.000,00
1.1.1.4.50.1.1.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	42.940.279.000,00	6.441.041.850,00	10.735.069.750,00	0,00	25.764.167.400,00
1.1.1.4.50.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	42.940.279.000,00	6.441.041.850,00	10.735.069.750,00	0,00	25.764.167.400,00
1.1.1.4.50.1.2.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	82.074.000,00	12.311.100,00	20.518.500,00	0,00	49.244.400,00
1.1.1.4.50.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	82.074.000,00	12.311.100,00	20.518.500,00	0,00	49.244.400,00
1.1.1.4.50.1.3.00 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	388.142.000,00	58.221.300,00	97.035.500,00	0,00	232.885.200,00
1.1.1.4.50.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	388.142.000,00	58.221.300,00	97.035.500,00	0,00	232.885.200,00
1.1.1.4.50.2.0.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	779.008.900,00	155.801.780,00	0,00	0,00	623.207.120,00
1.1.1.4.50.2.1.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	777.866.000,00	155.573.200,00	0,00	0,00	622.292.800,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.1.1.4.50.2.1.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	777.866.000,00	155.573.200,00	0,00	0,00	622.292.800,00
1.1.1.4.50.2.2.00 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	1.142.900,00	228.580,00	0,00	0,00	914.320,00
1.1.1.4.50.2.2.00 - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	1.142.900,00	228.580,00	0,00	0,00	914.320,00
1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	173.104.010,00	0,00	0,00	0,00	173.104.010,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	173.000.046,00	0,00	0,00	0,00	173.000.046,00
1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	173.000.046,00	0,00	0,00	0,00	173.000.046,00
1.1.2.1.01.0.1.01 - TAXA DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	63.231.506,00	0,00	0,00	0,00	63.231.506,00
1.1.2.1.01.0.1.02 - TAXA DE SEGURANÇA	26.640.540,00	0,00	0,00	0,00	26.640.540,00
1.1.2.1.01.0.1.03 - TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇO - TFS	83.120.000,00	0,00	0,00	0,00	83.120.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	103.964,00	0,00	0,00	0,00	103.964,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	103.964,00	0,00	0,00	0,00	103.964,00
1.1.2.2.01.0.1.01 - TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	94.842,00	0,00	0,00	0,00	94.842,00
1.1.2.2.01.0.1.05 - TAXA DE EXPEDIENTE	9.122,00	0,00	0,00	0,00	9.122,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	2.881.195.843,00	0,00	0,00	0,00	2.881.195.843,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	2.810.959.948,00	0,00	0,00	0,00	2.810.959.948,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.331.859.948,00	0,00	0,00	0,00	2.331.859.948,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - Dividendos	479.100.000,00	0,00	0,00	0,00	479.100.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - COPEL	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - COPEL	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.2.2.01.0.2.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - SANEPAR	66.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000.000,00
1.3.2.2.01.0.2.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - SANEPAR	66.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000.000,00
1.3.2.2.01.0.3.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - FOMENTO	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.3.2.2.01.0.3.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - FOMENTO	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.3.2.2.01.0.4.00 - Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal - CELEPAR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.3.2.2.01.0.4.00 - DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - CELEPAR	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.3.2.2.01.0.5.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.3.5.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.1.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	19.165.895,00	0,00	0,00	0,00	19.165.895,00
1.3.5.1.04.0.1.01 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	3.278.240,00	0,00	0,00	0,00	3.278.240,00
1.3.5.1.04.0.1.02 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	4.450.135,00	0,00	0,00	0,00	4.450.135,00
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	4.044.850,00	0,00	0,00	0,00	4.044.850,00
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	3.640.565,00	0,00	0,00	0,00	3.640.565,00
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	2.756.940,00	0,00	0,00	0,00	2.756.940,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	995.165,00	0,00	0,00	0,00	995.165,00
1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.4.00 - Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.3.9.9.99.0.4.00 - OUTROS PRODUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES - RETORNOS DOS JUROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	11.715.000,00	0,00	0,00	0,00	11.715.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	671.883.324,00	0,00	0,00	0,00	671.883.324,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	637.083.324,00	0,00	0,00	0,00	637.083.324,00
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.043.189,00	0,00	0,00	0,00	25.043.189,00
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	612.040.135,00	0,00	0,00	0,00	612.040.135,00
1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	34.800.000,00	0,00	0,00	0,00	34.800.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	34.800.000,00	0,00	0,00	0,00	34.800.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	30.800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	30.800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00 - OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	14.614.020.323,00	1.169.894.815,00	377.491.653,00	0,00	13.066.633.855,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	7.619.114.240,00	1.169.894.815,00	377.491.653,00	0,00	6.071.727.772,00
1.7.1.1.50.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.50.0.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	4.777.462.875,00	955.492.575,00	0,00	0,00	3.821.970.300,00
1.7.1.1.53.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.53.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.53.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	511.998.270,00	76.799.740,00	127.999.568,00	0,00	307.198.962,00
1.7.1.1.54.0.0.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.1.54.0.1.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.1.54.0.1.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	51.922.970,00	0,00	12.980.742,00	0,00	38.942.228,00
1.7.1.2.50.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.2.50.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	73.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	4.340.000,00	0,00	0,00	0,00	4.340.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.1.1.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.1.1.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	28.695.375,00	0,00	7.173.843,00	0,00	21.521.532,00
1.7.1.2.52.3.0.00 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00 - COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	26.910.000,00	0,00	0,00	0,00	26.910.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	272.468.000,00	0,00	0,00	0,00	272.468.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências do Salário-Educação	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências do Salário-Educação	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	457.160.000,00	0,00	0,00	0,00	457.160.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	81.765.000,00	0,00	0,00	0,00	81.765.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	61.500.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.330.040,00	0,00	0,00	0,00	7.330.040,00
1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.58.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	211.238.400,00	0,00	0,00	0,00	211.238.400,00
1.7.1.9.62.0.0.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.62.0.1.00 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.62.0.1.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS- ART. 3º, §4º, LC 194/2022	917.350.000,00	137.602.500,00	229.337.500,00	0,00	550.410.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.947.310,00	0,00	0,00	0,00	7.947.310,00
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.180.000,00	0,00	0,00	0,00	7.180.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.987.066.083,00	0,00	0,00	0,00	6.987.066.083,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.986.935.792,00	0,00	0,00	0,00	6.986.935.792,00
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	130.291,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	611.669.281,00	0,00	25.000,00	0,00	611.644.281,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	111.228.700,00	0,00	0,00	0,00	111.228.700,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.528.700,00	0,00	0,00	0,00	7.528.700,00
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FUNSAÚDE	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.072.700,00	0,00	0,00	0,00	7.072.700,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	7.072.700,00	0,00	0,00	0,00	7.072.700,00
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	103.700.000,00	0,00	0,00	0,00	103.700.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	109.675.219,00	0,00	0,00	0,00	109.675.219,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	390.765.362,00	0,00	25.000,00	0,00	390.740.362,00
1.9.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	13.507.000,00	0,00	0,00	0,00	13.507.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	377.258.362,00	0,00	25.000,00	0,00	377.233.362,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	374.953.362,00	0,00	25.000,00	0,00	374.928.362,00
1.9.9.9.99.2.1.80 - COTA PARTE DA RECEITA DESTINADA AO FUNREP	100.000,00	0,00	25.000,00	0,00	75.000,00
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	374.853.362,00	0,00	0,00	0,00	374.853.362,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00	2.305.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00	2.305.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	1.902.385.504,00	0,00	0,00	0,00	1.902.385.504,00
2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	1.150.603.617,00	0,00	0,00	0,00	1.150.603.617,00
2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	599.253.940,00	0,00	0,00	0,00	599.253.940,00
2.1.2.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.1.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	551.349.677,00	0,00	0,00	0,00	551.349.677,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	358.716.849,00	0,00	0,00	0,00	358.716.849,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	336.785.849,00	0,00	0,00	0,00	336.785.849,00
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	21.931.000,00	0,00	0,00	0,00	21.931.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	17.600.000,00	0,00	0,00	0,00	17.600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	373.906.538,00	0,00	0,00	0,00	373.906.538,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	185.796.538,00	0,00	0,00	0,00	185.796.538,00
2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.080.400,00	0,00	0,00	0,00	64.080.400,00
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.716.138,00	0,00	0,00	0,00	36.716.138,00
2.4.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	188.000.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.558.500,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	337.833.334,00	0,00	0,00	0,00	337.833.334,00
7.9.9.9.99.2.1.06 - OUTRAS RECEITAS - RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	333.333.334,00	0,00	0,00	0,00	333.333.334,00
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Total Geral	76.614.520.519,00	8.728.437.345,00	14.502.856.903,00	0,00	53.383.226.271,00

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Autarquias, Órgãos de Regime Especial e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	5.305.356.064,00	0,00	0,00	0,00	5.305.356.064,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.524.726,00	0,00	0,00	0,00	202.524.726,00
1.1.2.0.0.0.0.0.00 - Taxas	202.524.726,00	0,00	0,00	0,00	202.524.726,00
1.1.2.1.01.0.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.01.0.1.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.01.0.1.0.4 - TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	42.731.452,00	0,00	0,00	0,00	42.731.452,00
1.1.2.1.04.0.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	37.941.962,00	0,00	0,00	0,00	37.941.962,00
1.1.2.1.04.0.1.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	37.941.962,00	0,00	0,00	0,00	37.941.962,00
1.1.2.1.04.0.1.0.1 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	28.955.494,00	0,00	0,00	0,00	28.955.494,00
1.1.2.1.04.0.1.0.2 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	8.986.468,00	0,00	0,00	0,00	8.986.468,00
1.1.2.2.01.0.0.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	96.671.312,00	0,00	0,00	0,00	96.671.312,00
1.1.2.2.01.0.1.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	92.792.700,00	0,00	0,00	0,00	92.792.700,00
1.1.2.2.01.0.1.0.3 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	2.503.816,00	0,00	0,00	0,00	2.503.816,00
1.1.2.2.01.0.1.0.6 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.288.884,00	0,00	0,00	0,00	90.288.884,00
1.1.2.2.01.0.2.0.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.878.612,00	0,00	0,00	0,00	3.878.612,00
1.1.2.2.01.0.2.0.3 - TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	3.878.612,00	0,00	0,00	0,00	3.878.612,00
1.1.2.2.02.0.0.0.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.1.2.2.02.0.1.0.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.1.2.2.02.0.1.0.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.180.000,00	0,00	0,00	0,00	25.180.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00 - Receita Patrimonial	933.769.848,00	0,00	0,00	0,00	933.769.848,00
1.3.1.0.0.0.0.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.0.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.1.1.01.1.1.0.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	13.110.336,00	0,00	0,00	0,00	13.110.336,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.00 - Valores Mobiliários	904.777.466,00	0,00	0,00	0,00	904.777.466,00
1.3.2.1.01.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.1.01.0.1.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.1.01.0.1.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	904.730.328,00	0,00	0,00	0,00	904.730.328,00
1.3.2.2.01.0.0.0.00 - Dividendos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.2.01.0.5.0.00 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.2.01.0.5.0.00 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.2.9.99.0.0.0.00 - Outros Valores Mobiliários	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.2.9.99.0.1.0.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.2.9.99.0.1.0.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	7.138,00	0,00	0,00	0,00	7.138,00
1.3.3.0.0.0.0.0.0.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.0.0.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.1.0.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.3.9.99.0.1.0.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	356.827,00	0,00	0,00	0,00	356.827,00
1.3.5.0.0.0.0.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Intangível	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.0.0.00 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.1.0.00 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais	14.073.255,00	0,00	0,00	0,00	14.073.255,00
1.3.5.1.04.0.1.0.1 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	2.181.900,00	0,00	0,00	0,00	2.181.900,00
1.3.5.1.04.0.1.0.2 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	2.654.645,00	0,00	0,00	0,00	2.654.645,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.3.5.1.04.0.1.03 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	2.545.550,00	0,00	0,00	0,00	2.545.550,00
1.3.5.1.04.0.1.04 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	2.436.455,00	0,00	0,00	0,00	2.436.455,00
1.3.5.1.04.0.1.05 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	2.472.820,00	0,00	0,00	0,00	2.472.820,00
1.3.5.1.04.0.1.06 - ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	1.781.885,00	0,00	0,00	0,00	1.781.885,00
1.3.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Patrimoniais	1.451.964,00	0,00	0,00	0,00	1.451.964,00
1.3.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.451.964,00	0,00	0,00	0,00	1.451.964,00
1.3.9.9.99.0.1.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	557.574,00	0,00	0,00	0,00	557.574,00
1.3.9.9.99.0.1.00 - JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	557.574,00	0,00	0,00	0,00	557.574,00
1.3.9.9.99.0.2.00 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	894.390,00	0,00	0,00	0,00	894.390,00
1.3.9.9.99.0.2.00 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	894.390,00	0,00	0,00	0,00	894.390,00
1.4.0.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.0.00.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.0.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.1.00 - Receita Agropecuária	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.4.1.1.01.0.1.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	11.773.877,00	0,00	0,00	0,00	11.773.877,00
1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.5.1.1.01.0.1.00 - RECEITA INDUSTRIAL	32.445.522,00	0,00	0,00	0,00	32.445.522,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	1.830.989.286,00	0,00	0,00	0,00	1.830.989.286,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.161.317,00	0,00	0,00	0,00	1.459.161.317,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	549.279.171,00	0,00	0,00	0,00	549.279.171,00
1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	549.279.171,00	0,00	0,00	0,00	549.279.171,00
1.6.1.1.01.0.1.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	21.286.916,00	0,00	0,00	0,00	21.286.916,00
1.6.1.1.01.0.1.04 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	15.294.197,00	0,00	0,00	0,00	15.294.197,00
1.6.1.1.01.0.1.07 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.6.1.1.01.0.1.09 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.734.200,00	0,00	0,00	0,00	2.734.200,00
1.6.1.1.01.0.1.12 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	501.722.000,00	0,00	0,00	0,00	501.722.000,00
1.6.1.1.01.0.1.13 - SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA - SERFLOR	1.572.300,00	0,00	0,00	0,00	1.572.300,00
1.6.1.1.01.0.1.14 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	196.139,00	0,00	0,00	0,00	196.139,00
1.6.1.1.01.0.1.15 - SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
1.6.1.1.01.0.1.16 - TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	3.283.919,00	0,00	0,00	0,00	3.283.919,00
1.6.1.1.01.0.1.17 - VENDA DE EDITAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.02.0.1.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	13.040.250,00	0,00	0,00	0,00	13.040.250,00
1.6.1.1.03.1.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.03.1.1.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	895.728.483,00	0,00	0,00	0,00	895.728.483,00
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	1.113.413,00	0,00	0,00	0,00	1.113.413,00
1.6.2.0.00.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.2.1.03.0.0.00 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.2.1.03.0.1.00 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
1.6.2.1.03.0.1.00 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.6.3.0.0.0.0.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	274.158.432,00	0,00	0,00	0,00	274.158.432,00
1.6.3.1.50.0.0.00 - Serviços Hospitalares	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.50.0.1.00 - Serviços Hospitalares	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.50.0.1.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	253.508.929,00	0,00	0,00	0,00	253.508.929,00
1.6.3.1.52.0.0.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.52.0.1.00 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.52.0.1.00 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.626.466,00	0,00	0,00	0,00	3.626.466,00
1.6.3.1.53.0.0.00 - Serviços Ambulatoriais	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.53.0.1.00 - Serviços Ambulatoriais	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.53.0.1.00 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	11.512.044,00	0,00	0,00	0,00	11.512.044,00
1.6.3.1.99.0.0.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.3.1.99.0.1.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.3.1.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	5.510.993,00	0,00	0,00	0,00	5.510.993,00
1.6.4.0.0.0.0.00 - Serviços e Atividades Financeiras	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.0.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.1.00 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.4.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	2.416.484,00	0,00	0,00	0,00	2.416.484,00
1.6.9.0.0.0.0.00 - Outros Serviços	89.053.053,00	0,00	0,00	0,00	89.053.053,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	89.053.053,00	0,00	0,00	0,00	89.053.053,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	88.833.653,00	0,00	0,00	0,00	88.833.653,00
1.6.9.9.99.0.1.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	88.833.653,00	0,00	0,00	0,00	88.833.653,00
1.6.9.9.99.0.2.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	219.400,00	0,00	0,00	0,00	219.400,00
1.6.9.9.99.0.2.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	219.400,00	0,00	0,00	0,00	219.400,00
1.7.0.0.0.0.0.00 - Transferências Correntes	1.946.018.721,00	0,00	0,00	0,00	1.946.018.721,00
1.7.1.0.0.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.799.436.777,00	0,00	0,00	0,00	1.799.436.777,00
1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.01 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEOS E LRPD	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520.851.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	0,00	0,00	1.520.851.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01 - TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.350.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02 - FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	106.500.000,00	0,00	0,00	0,00	106.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03 - FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - OUTROS - SIA E AIH	19.250.000,00	0,00	0,00	0,00	19.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	44.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	0,00	0,00	23.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	0,00	0,00	150.500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	0,00	0,00	150.500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	58.000.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	92.500.000,00	0,00	0,00	0,00	92.500.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	14.266.738,00	0,00	0,00	0,00	14.266.738,00
1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.54.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.54.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.180.939,00	0,00	0,00	0,00	1.180.939,00
1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	57.900.000,00	0,00	0,00	0,00	57.900.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.238.000,00	0,00	0,00	0,00	26.238.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	140.677.140,00	0,00	0,00	0,00	140.677.140,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.566.000,00	0,00	0,00	0,00	3.566.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	3.566.000,00	0,00	0,00	0,00	3.566.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	0,00	0,00	3.066.000,00
1.7.5.9.99.0.2.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.066.000,00	0,00	0,00	0,00	3.066.000,00
1.7.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.0.00 - Outras Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.1.00 - Outras Transferências do Exterior	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.6.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00

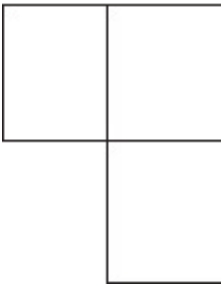
Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.7.9.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.478.104,00	0,00	0,00	0,00	1.478.104,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	347.834.084,00	0,00	0,00	0,00	347.834.084,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	158.962.263,00	0,00	0,00	0,00	158.962.263,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.213.028,00	0,00	0,00	0,00	70.213.028,00
1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.616.408,00	0,00	0,00	0,00	41.616.408,00
1.9.1.1.01.0.1.05 - OUTRAS MULTAS	41.616.408,00	0,00	0,00	0,00	41.616.408,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	343.620,00	0,00	0,00	0,00	343.620,00
1.9.1.1.01.0.2.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	343.620,00	0,00	0,00	0,00	343.620,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.253.000,00	0,00	0,00	0,00	28.253.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	28.253.000,00	0,00	0,00	0,00	28.253.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.1.1.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	108.543,00	0,00	0,00	0,00	108.543,00
1.9.1.1.06.2.0.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.06.2.1.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.06.2.1.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	11.992,00	0,00	0,00	0,00	11.992,00
1.9.1.1.13.2.0.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.13.2.1.00 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.13.2.1.00 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.9.1.1.14.0.0.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	87.828.700,00	0,00	0,00	0,00	87.828.700,00
1.9.1.1.14.0.1.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	87.828.700,00	0,00	0,00	0,00	87.828.700,00
1.9.1.1.14.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
1.9.1.1.14.0.1.02 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.098.700,00	0,00	0,00	0,00	1.098.700,00
1.9.1.1.14.0.1.03 - OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	72.730.000,00	0,00	0,00	0,00	72.730.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.735.527,00	0,00	0,00	0,00	84.735.527,00
1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.1.99.0.1.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.526.095,00	0,00	0,00	0,00	3.526.095,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	81.209.432,00	0,00	0,00	0,00	81.209.432,00
1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	104.136.294,00	0,00	0,00	0,00	104.136.294,00
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	104.136.294,00	0,00	0,00	0,00	104.136.294,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	92.581.294,00	0,00	0,00	0,00	92.581.294,00
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	92.581.294,00	0,00	0,00	0,00	92.581.294,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	11.555.000,00	0,00	0,00	0,00	11.555.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	11.555.000,00	0,00	0,00	0,00	11.555.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	166.125.387,00	0,00	0,00	0,00	166.125.387,00
2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	16.545.408,00	0,00	0,00	0,00	16.545.408,00
2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.1.3.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.554.640,00	0,00	0,00	0,00	10.554.640,00
2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.2.2.1.01.0.1.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.990.768,00	0,00	0,00	0,00	5.990.768,00
2.3.0.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.0.00.0.0.00 - Amortização de Empréstimos	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.1.06.0.0.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.3.1.1.06.0.1.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.3.1.1.06.0.1.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	52.420.328,00	0,00	0,00	0,00	52.420.328,00
2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	97.056.851,00	0,00	0,00	0,00	97.056.851,00
2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	85.653.745,00	0,00	0,00	0,00	85.653.745,00
2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	24.510.680,00	0,00	0,00	0,00	24.510.680,00
2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.093.065,00	0,00	0,00	0,00	27.093.065,00
2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	28.500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.4.1.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.840.106,00	0,00	0,00	0,00	9.840.106,00
2.4.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.5.1.01.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.6.0.00.0.0.00 - Transferências do Exterior	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.6.1.50.0.0.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.6.1.50.0.1.00 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
2.4.6.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	63.898.500,00	0,00	0,00	0,00	63.898.500,00
7.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.9.99.0.1.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.7.5.9.99.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	63.897.500,00	0,00	0,00	0,00	63.897.500,00
7.9.9.9.99.2.1.01 - OUTRAS RECEITAS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
7.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	60.097.500,00	0,00	0,00	0,00	60.097.500,00
Total Geral	5.535.379.951,00	0,00	0,00	0,00	5.535.379.951,00

Receita de Recolhimento Descentralizado Total do Estado - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções			Valor Líquido
		Dedução - FUNDEB	Dedução - Transferências aos Municípios	Outras Deduções	
1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	2.037.343.568,00	0,00	0,00	0,00	2.037.343.568,00
1.3.0.0.0.0.0.00 - Receita Patrimonial	9.352.884,00	0,00	0,00	0,00	9.352.884,00
1.3.1.0.0.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.1.1.01.1.1.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	8.879.320,00	0,00	0,00	0,00	8.879.320,00
1.3.2.0.0.0.0.00 - Valores Mobiliários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	473.564,00	0,00	0,00	0,00	473.564,00
1.6.0.0.0.0.0.00 - Receita de Serviços	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.0.0.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.0.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - Serviços de Informação e Tecnologia	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	1.997.990.684,00	0,00	0,00	0,00	1.997.990.684,00
1.9.2.0.0.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.2.2.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	126.986.210,00	0,00	0,00	0,00	126.986.210,00
1.9.9.0.0.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
1.9.9.9.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.871.004.474,00	0,00	0,00	0,00	1.871.004.474,00
2.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas de Capital	749.769.257,00	0,00	0,00	0,00	749.769.257,00
2.1.0.0.0.0.0.00 - Operações de Crédito	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.0.0.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.0.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.1.00 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.1.2.2.52.0.1.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	113.971.967,00	0,00	0,00	0,00	113.971.967,00
2.4.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Capital	635.497.014,00	0,00	0,00	0,00	635.497.014,00
2.4.1.0.0.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.1.4.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	428.614.861,00	0,00	0,00	0,00	428.614.861,00
2.4.2.0.0.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.4.2.2.52.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	206.882.153,00	0,00	0,00	0,00	206.882.153,00
2.9.0.0.0.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.0.0.0.0.00 - Demais Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.1.00 - Outras Receitas de Capital	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
2.9.9.9.99.0.1.02 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	300.276,00	0,00	0,00	0,00	300.276,00
Total Geral	2.787.112.825,00	0,00	0,00	0,00	2.787.112.825,00



**ANEXO II - Resumos Gerais
da Despesa do Orçamento
Fiscal e Próprio da
Administração Indireta**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Poder / Código - Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
E - PODER EXECUTIVO	33.947.988.195,00	5.068.204.845,00	339.651.900,00	39.355.844.940,00
07 - Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	0,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	137.522.310,00	7.437.485,00	0,00	144.959.795,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	17.631.961,00	24.758.276,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.306.699,00	305.000,00	0,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	0,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	7.749.442,00	420.605,00	0,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	54.902.881,00	730.400,00	0,00	55.633.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	544.259.320,00	15.296.000,00	0,00	559.555.320,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	5.955.515,00	955.000,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	17.604.169,00	800.000,00	0,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.516.017.631,00	444.802.748,00	0,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	10.759.296.247,00	276.174.050,00	0,00	11.035.470.297,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.134.382.447,00	330.885.149,00	0,00	3.465.267.596,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.470.958.381,00	623.692.385,00	0,00	6.094.650.766,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	268.521.179,00	1.020.400,00	0,00	269.541.579,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	12.683.246,00	350.000,00	0,00	13.033.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	393.424.928,00	46.041.572,00	0,00	439.466.500,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	796.738.162,00	59.182.447,00	0,00	855.920.609,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	317.919.203,00	492.116.574,00	0,00	810.035.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	0,00	1.156.719.415,00
J - PODER JUDICIÁRIO	3.143.281.363,00	250.000,00	0,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	0,00	3.143.531.363,00
L - PODER LEGISLATIVO	1.539.963.289,00	109.809.805,00	0,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	0,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	0,00	582.118.805,00
M - MINISTÉRIO PÚBLICO	1.493.544.280,00	24.605.656,00	0,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	0,00	1.518.149.936,00
Total	40.124.777.127,00	5.202.870.306,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas - Recursos de Outras Fontes

Código - Órgão	Recurso de Outras Fontes		
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01 - Assembleia Legislativa	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00
03 - Tribunal de Contas	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00
05 - Tribunal de Justiça	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00
07 - Defensoria Pública	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00
09 - Ministério Público	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00
13 - Casa Civil	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00
16 - Controladoria Geral do Estado	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	61,00	5.939,00	6.000,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	2.300,00	30.000,00	32.300,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	1.748.240,00	0,00	1.748.240,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00
Total	4.863.031.250,00	672.348.701,00	5.535.379.951,00

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Fontes de Recurso, conforme Categorias Econômicas

Grupo da Fonte	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
50	30.787.084.769,00	2.985.797.368,00	0,00	33.772.882.137,00
54	7.774.291.595,00	157.402.317,00	0,00	7.931.693.912,00
60	2.149.965.694,00	30.306.100,00	0,00	2.180.271.794,00
65	43.586.810,00	1.600.000,00	0,00	45.186.810,00
70	721.977.092,00	458.521.321,00	0,00	1.180.498.413,00
75	3.510.902.417,00	2.241.591.901,00	339.651.900,00	6.092.146.218,00
Total	44.987.808.377,00	5.875.219.007,00	339.651.900,00	51.202.679.284,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e
Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
01	50	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	50	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
05	50	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
07	50	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
	Total	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
09	50	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
13	50	104.238.284,00	0,00	11.530.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.769.180,00
	Total	104.238.284,00	0,00	11.530.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.769.180,00
14	50	315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
	Total	315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
15	50	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
	Total	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
16	50	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
17	50	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19	50	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	Total	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
21	50	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
22	50	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	314.605,00	0,00	0,00	0,00	8.063.047,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	314.605,00	0,00	0,00	0,00	8.063.047,00
23	50	31.758.506,00	0,00	8.996.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754.700,00
	Total	31.758.506,00	0,00	8.996.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754.700,00
27	50	86.248.439,00	0,00	431.754.188,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	518.017.627,00
	Total	86.248.439,00	0,00	431.754.188,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	518.017.627,00
29	50	449.280.951,00	0,00	174.326.346,00	1.717.587,00	0,00	0,00	0,00	625.324.884,00
	Total	449.280.951,00	0,00	174.326.346,00	1.717.587,00	0,00	0,00	0,00	625.324.884,00
31	50	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	32.024.989,00	0,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	32.024.989,00	0,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
33	50	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.805.515,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.805.515,00
37	50	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
	Total	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
39	50	3.695.634.388,00	0,00	1.145.854.364,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842.698.752,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.145.854.364,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842.698.752,00
41	50	1.263.021.028,00	0,00	1.671.664.170,00	30.197.488,00	0,00	0,00	0,00	2.964.882.686,00
	Total	1.263.021.028,00	0,00	1.671.664.170,00	30.197.488,00	0,00	0,00	0,00	2.964.882.686,00
43	50	17.127.938,00	0,00	17.440.460,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	35.248.983,00
	Total	17.127.938,00	0,00	17.440.460,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	35.248.983,00

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
43	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45	50	2.537.987.023,00	0,00	205.345.443,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.459.466,00
	75	0,00	0,00	391.049.981,00	330.758.149,00	0,00	0,00	0,00	721.808.130,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47	50	1.652.112.778,00	0,00	3.484.859.614,00	561.650.772,00	0,00	0,00	0,00	5.698.623.164,00
	60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
	70	0,00	0,00	5.322.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322.800,00
	75	0,00	0,00	11.147.495,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	52.189.108,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.786,00
49	50	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	70	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	0,00	0,00	50.230.533,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	50.890.533,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51	50	45.823.927,00	0,00	38.183.984,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	89.027.911,00
	70	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	75	0,00	0,00	65.500,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59	50	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	0,00	0,00	1.149.996,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.996,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61	50	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	65	0,00	0,00	5.666.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.417,00
	70	0,00	0,00	11.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.121.678,00
	75	0,00	0,00	350.253.567,00	44.581.335,00	0,00	0,00	0,00	394.834.902,00
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	46.041.572,00	0,00	0,00	0,00	439.466.500,00
63	50	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00
	75	0,00	0,00	9.193.321,00	278.893,00	0,00	0,00	0,00	9.472.214,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65	50	486.341.770,00	0,00	83.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	577.441.984,00
	70	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	0,00	0,00	226.176.210,00	21.126.956,00	1.821,00	0,00	0,00	247.304.987,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67	50	200.126.937,00	420.000,00	105.134.436,00	78.910.525,00	0,00	1.000,00	0,00	384.592.898,00
	70	0,00	0,00	5.355.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.355.147,00
	75	0,00	0,00	6.882.683,00	412.205.049,00	0,00	0,00	0,00	419.087.732,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69	50	162.703.164,00	0,00	12.240.361,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	176.563.525,00
	70	0,00	0,00	388.122.067,00	5.680.000,00	0,00	0,00	0,00	393.802.067,00
	75	0,00	0,00	45.000,00	65.389.358,00	0,00	0,00	0,00	65.434.358,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77	50	105.740.781,00	0,00	280.641.495,00	66.662.185,00	0,00	0,00	0,00	453.044.461,00
	70	0,00	0,00	17.300.000,00	197.184.021,00	0,00	0,00	0,00	214.484.021,00
	75	0,00	0,00	24.336.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	489.190.933,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
Total		23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.099.634,00	3.306.198.255,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fontes e
Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
01	50	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
03	50	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
	Total	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
05	70	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
	75	182.659.615,00	0,00	667.896.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	972.448.000,00
	Total	182.659.615,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	975.515.000,00
07	50	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
	Total	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
09	50	0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
	75	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
13	50	136.330.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	661.771.626,00
	70	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
	75	20.810.000,00	0,00	58.475.874,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	81.705.874,00
	Total	157.140.921,00	0,00	610.467.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	795.028.810,00
16	70	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	75	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
	Total	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
23	50	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
27	75	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
	Total	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
29	50	0,00	0,00	65.665.310,00	1.681.940,00	68.401.094,00	0,00	0,00	135.748.344,00
	75	0,00	0,00	1.000,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	733.790,00
	Total	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	69.133.884,00	0,00	0,00	136.482.134,00
33	50	12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
	70	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
	Total	27.140.787,00	0,00	24.033.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	71.200.848,00
39	70	0,00	0,00	25.292.500,00	34.192.500,00	0,00	0,00	0,00	59.485.000,00
	75	0,00	0,00	15.144.264,00	13.493.911,00	0,00	0,00	0,00	28.638.175,00
	Total	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
41	50	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
	Total	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
43	50	0,00	0,00	312.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00
	70	0,00	0,00	33.153.500,00	15.629.000,00	0,00	0,00	0,00	48.782.500,00
	Total	0,00	0,00	33.465.500,00	15.654.000,00	0,00	0,00	0,00	49.119.500,00
45	50	0,00	0,00	66.295.579,00	9.017.474,00	0,00	0,00	0,00	75.313.053,00
	60	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	70	700.000,00	0,00	86.523.352,00	52.561.525,00	0,00	0,00	0,00	139.784.877,00
	75	0,00	0,00	264.793.291,00	26.669.943,00	0,00	0,00	0,00	291.463.234,00
	Total	700.000,00	0,00	417.612.242,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.563.164,00
47	50	0,00	0,00	35.201.400,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	35.701.400,00
	60	0,00	0,00	1.832.449.980,00	9.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.841.754.100,00
	70	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
	75	0,00	0,00	39.190.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	39.390.000,00
	Total	0,00	0,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.917.396.500,00
49	75	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
	Total	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
51	50	0,00	0,00	2.782.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.487,00
	70	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Total	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
59	65	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
	Total	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
61	50	0,00	0,00	4.695.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	4.805.000,00
	65	0,00	0,00	30.750.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
	70	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	75	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total	0,00	0,00	37.715.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	38.975.000,00
63	70	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
65	50	0,00	0,00	91.354.144,00	21.022.011,00	3.463.549,00	0,00	0,00	115.839.704,00
	70	0,00	0,00	9.447.500,00	5.107.500,00	0,00	0,00	0,00	14.555.000,00
	75	0,00	0,00	17.804.026,00	67.467.829,00	0,00	0,00	0,00	85.271.855,00
	Total	0,00	0,00	118.605.670,00	93.597.340,00	3.463.549,00	0,00	0,00	215.666.559,00
67	50	16.000.000,00	0,00	5.677.765,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	21.927.765,00
	70	0,00	0,00	26.405.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.405.292,00
	75	0,00	0,00	654.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.261,00
	Total	16.000.000,00	0,00	32.737.318,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	48.987.318,00
69	50	0,00	25.000,00	47.051.526,00	2.000.000,00	0,00	155.000,00	0,00	49.231.526,00

Órgão	Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
69	70	0,00	0,00	1.247.317,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.997.317,00
	75	0,00	0,00	68.826.106,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	76.826.106,00
	Total	0,00	25.000,00	117.124.949,00	10.750.000,00	0,00	155.000,00	0,00	128.054.949,00
77	50	0,00	0,00	107.375.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	207.375.197,00
	70	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	75	0,00	0,00	101.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.847.000,00
	Total	0,00	0,00	219.222.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.222.197,00
Total		418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado e Órgão por Modalidade de Aplicação e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
	91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
	91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
05	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
	91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
07	90	72.978.272,00	0,00	11.926.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.957.751,00
	91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
09	90	1.129.149.000,00	0,00	221.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.375.333.936,00
	91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
13	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
	90	103.554.998,00	0,00	30.099.696,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	141.092.179,00
	91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
	Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00
14	90	282.500,00	0,00	10.310.736,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.173.141,00
	91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15	90	4.093.691,00	0,00	12.321.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.515.284,00
	91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	41.808.859,00
	91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19	90	151.993.202,00	0,00	85.981.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	238.279.453,00
	91	37.327.246,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.332.246,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
	90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	83.366.981,00
	91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	6.264.274,00	0,00	1.390.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.069.047,00
	91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	66.000,00
23	Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00
	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	90	28.839.188,00	0,00	18.543.875,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	48.113.463,00
	91	2.919.318,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.818,00
27	Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00
	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
	90	79.592.159,00	0,00	217.353.387,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	312.241.546,00
	91	6.656.280,00	0,00	174.165.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.821.774,00
29	Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
	90	361.680.951,00	0,00	294.658.068,00	32.024.989,00	0,00	0,00	0,00	688.364.008,00
	91	87.600.000,00	0,00	25.000,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	149.858.606,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
31	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
	90	0,00	1.670.316.645,00	2.086.187.270,00	0,00	172.888.233,00	1.623.712.906,00	0,00	5.553.105.054,00
	91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	389.833.334,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00
33	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
	90	3.118.138,00	0,00	392.509,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	3.665.647,00
37	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	50	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.422.169,00
91	Total	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00

Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
37	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
39	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
	90	3.057.813.051,00	0,00	1.812.765.287,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.315.381.086,00
	91	637.821.337,00	0,00	1.317.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.139.293,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41	40	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
	50	461.645.555,00	0,00	165.409.450,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	631.685.858,00
	80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
	90	6.312.458.785,00	0,00	2.424.345.376,00	271.543.197,00	0,00	0,00	0,00	9.008.347.358,00
	91	1.205.154.881,00	0,00	30.532.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.687.081,00
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00
43	90	15.970.703,00	0,00	17.440.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	34.151.747,00
	91	1.157.236,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.236,00
	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	50	0,00	0,00	152.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	302.100.000,00
	90	2.089.292.522,00	0,00	404.371.024,00	140.785.149,00	0,00	0,00	0,00	2.634.448.695,00
	91	448.694.501,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.718.901,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
	41	0,00	0,00	749.548.095,00	187.714.323,00	0,00	0,00	0,00	937.262.418,00
	50	0,00	0,00	637.889.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	689.889.000,00
	70	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
	90	1.397.064.438,00	0,00	2.313.739.658,00	278.978.062,00	0,00	0,00	0,00	3.989.782.158,00
	91	255.048.340,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.348.340,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00
49	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	50	0,00	0,00	3.895.200,00	260.400,00	0,00	0,00	0,00	4.155.600,00
	90	144.142.594,00	0,00	99.749.885,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	244.652.479,00
	91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51	50	0,00	0,00	12.879.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.879.463,00
	90	40.896.727,00	0,00	25.922.583,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	71.946.310,00
	91	4.925.200,00	0,00	122.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047.986,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	41	0,00	0,00	108.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
	50	0,00	0,00	170.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	90	8.647.129,00	0,00	3.246.717,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	12.083.846,00
	91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
	41	0,00	0,00	63.338.619,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	64.135.543,00
	50	0,00	0,00	36.082.010,00	7.505.116,00	0,00	0,00	0,00	43.587.126,00
	90	25.317.593,00	0,00	263.069.659,00	37.394.322,00	0,00	0,00	0,00	325.781.574,00
	91	3.355.000,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.837,00
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	46.041.572,00	0,00	0,00	0,00	439.466.500,00
63	90	14.620.813,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	36.426.813,00
	91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
	40	0,00	0,00	11.802.153,00	16.495.065,00	0,00	0,00	0,00	28.097.218,00
	50	0,00	0,00	2.338.883,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.838.883,00
	90	429.178.089,00	0,00	296.175.356,00	33.718.894,00	1.000,00	0,00	0,00	759.073.339,00
	91	57.163.681,00	0,00	280.000,00	0,00	821,00	0,00	0,00	57.444.502,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	40	0,00	0,00	74.949.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	124.949.000,00
	90	198.056.518,00	420.000,00	42.265.244,00	442.099.574,00	0,00	1.000,00	0,00	682.842.336,00
	91	2.070.419,00	0,00	158.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.441,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	140.516.956,00	0,00	400.404.428,00	72.684.358,00	0,00	0,00	0,00	613.605.742,00
	91	22.186.208,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.189.208,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	90	86.715.246,00	0,00	322.073.354,00	728.863.280,00	0,00	0,00	0,00	1.137.451.880,00
	91	19.025.535,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.535,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
Total		23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.096.634,00	3.306.198.255,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Discriminação da Despesa do Estado segundo o Desdobramento por Modalidade de Aplicação - Recursos de Outras Fontes

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
03	90	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
	91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
05	90	157.451.234,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	950.306.619,00
	91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
	Total	182.659.615,00	0,00	670.963.570,00	121.891.815,00	0,00	0,00	0,00	975.515.000,00
07	90	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
	91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
	Total	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
09	90	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
	Total	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
13	90	146.502.921,00	0,00	610.447.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	784.370.810,00
	91	10.638.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.658.000,00
	Total	157.140.921,00	0,00	610.467.889,00	27.420.000,00	0,00	0,00	0,00	795.028.810,00
16	90	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
	Total	0,00	0,00	6.514.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
23	90	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total	0,00	0,00	61,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
27	90	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
	Total	1.121.947,00	0,00	12.811.643,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.078.450,00
29	90	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	46.834.884,00	0,00	0,00	114.183.134,00
	91	0,00	0,00	0,00	0,00	22.299.000,00	0,00	0,00	22.299.000,00
	Total	0,00	0,00	65.666.310,00	1.681.940,00	69.133.884,00	0,00	0,00	136.482.134,00
33	50	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	90	23.438.843,00	0,00	23.633.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	67.098.904,00
	91	3.701.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.701.944,00
	Total	27.140.787,00	0,00	24.033.140,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	71.200.848,00
39	90	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
	Total	0,00	0,00	40.436.764,00	47.686.411,00	0,00	0,00	0,00	88.123.175,00
41	90	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
	Total	0,00	0,00	2.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00
43	20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	40	0,00	0,00	1.285.733,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.536.933,00
	41	0,00	0,00	6.827.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.827.732,00
	50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	90	0,00	0,00	23.852.035,00	4.802.800,00	0,00	0,00	0,00	28.654.835,00
	Total	0,00	0,00	33.465.500,00	15.654.000,00	0,00	0,00	0,00	49.119.500,00
45	90	700.000,00	0,00	417.211.140,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.162.062,00
	91	0,00	0,00	401.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.102,00
	Total	700.000,00	0,00	417.612.242,00	88.250.922,00	0,00	0,00	0,00	506.563.164,00
47	50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
	90	0,00	0,00	1.839.451.134,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.849.555.254,00
	91	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	Total	0,00	0,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	0,00	0,00	0,00	1.917.396.500,00
49	41	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
	50	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	90	0,00	0,00	998.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.099,00
	Total	0,00	0,00	1.748.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748.240,00
51	90	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
	Total	0,00	0,00	2.786.487,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.836.487,00
59	40	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	90	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00
	Total	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
61	41	0,00	0,00	5.559.286,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.659.286,00
	50	0,00	0,00	20.764.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.764.800,00
	90	0,00	0,00	11.390.914,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.914,00

Órgão	Modalidade	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
61	Total	0,00	0,00	37.715.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	38.975.000,00
63	90	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
65	40	0,00	0,00	0,00	57.483.589,00	0,00	0,00	0,00	57.483.589,00
	90	0,00	0,00	118.530.670,00	36.113.751,00	3.463.549,00	0,00	0,00	158.107.970,00
	91	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	Total	0,00	0,00	118.605.670,00	93.597.340,00	3.463.549,00	0,00	0,00	215.666.559,00
67	40	0,00	0,00	24.235.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.235.253,00
	90	16.000.000,00	0,00	8.452.065,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	24.702.065,00
	91	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total	16.000.000,00	0,00	32.737.318,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	48.987.318,00
69	40	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
	90	0,00	25.000,00	117.050.826,00	9.740.000,00	0,00	155.000,00	0,00	126.970.826,00
	91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
	Total	0,00	25.000,00	117.124.949,00	10.750.000,00	0,00	155.000,00	0,00	128.054.949,00
77	40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	90	0,00	0,00	219.202.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.202.197,00
	Total	0,00	0,00	219.222.197,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	319.222.197,00
Total		418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
50	16.454.790.137,00	1.670.736.645,00	11.399.749.345,00	897.857.075,00	172.888.233,00	1.603.996.132,00	0,00	32.200.017.567,00
54	6.716.238.193,00	0,00	1.058.053.402,00	157.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.931.693.912,00
60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
65	0,00	0,00	5.724.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724.810,00
70	292.518,00	0,00	451.087.803,00	313.630.796,00	36.550.000,00	0,00	0,00	801.561.117,00
75	1.620.000,00	0,00	2.048.968.580,00	1.916.308.067,00	63.519.912,00	19.717.774,00	339.651.900,00	4.389.786.233,00
Total	23.172.940.848,00	1.670.736.645,00	15.281.099.634,00	3.306.198.255,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento do Estado por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos de Outras Fontes

Grupo da Fonte	Recurso de Outras Fontes							TOTAL
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
50	198.618.061,00	25.000,00	1.063.165.581,00	219.009.364,00	91.891.564,00	155.000,00	0,00	1.572.864.570,00
60	0,00	0,00	1.832.450.000,00	9.306.100,00	0,00	0,00	0,00	1.841.756.100,00
65	0,00	0,00	37.862.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	39.462.000,00
70	15.778.400,00	0,00	254.818.371,00	108.340.525,00	0,00	0,00	0,00	378.937.296,00
75	204.591.562,00	0,00	1.255.722.275,00	241.313.358,00	732.790,00	0,00	0,00	1.702.359.985,00
Total	418.988.023,00	25.000,00	4.444.018.227,00	579.569.347,00	92.624.354,00	155.000,00	0,00	5.535.379.951,00

Demonstrativo de Despesas por Funções conforme a Origem dos Recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Função	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	1.596.908.094,00	58.572.000,00	1.655.480.094,00
02 - JUDICIÁRIA	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.891.748.237,00	146.055.320,00	2.037.803.557,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.548.547.966,00	251.631.353,00	1.800.179.319,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.971.666.069,00	810.297.257,00	6.781.963.326,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
10 - SAÚDE	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - TRABALHO	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - EDUCAÇÃO	13.713.135.931,00	451.766.582,00	14.164.902.513,00
13 - CULTURA	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	282.495.560,00	9.215.276,00	291.710.836,00
15 - URBANISMO	457.191.879,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	798.726.982,00	45.329.339,00	844.056.321,00
20 - AGRICULTURA	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.314.684,00	54.835.759,00	80.150.443,00
24 - COMUNICAÇÕES	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	1.242.614.679,00	306.519.611,00	1.549.134.290,00
27 - DESPORTO E LAZER	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.150.683.328,00	45.727.637,00	6.196.410.965,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo de Despesas por Subfunções conforme a Origem dos Recursos -
Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
032 - CONTROLE EXTERNO	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	3.165.127.173,00	1.053.920.320,00	4.219.047.493,00
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42.653.972,00	0,00	42.653.972,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.806.594.518,00	341.989.052,00	7.148.583.570,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	142.002.310,00	132.068.169,00	274.070.479,00
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	0,00	200.000,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	115.278.205,00	115.278.205,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.493.768,00	10.000,00	170.503.768,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.818.940,00	20.000,00	1.838.940,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	52.265.107,00	7.080.000,00	59.345.107,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	556.641.551,00	0,00	556.641.551,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
181 - POLICIAMENTO	2.805.350.558,00	777.588.720,00	3.582.939.278,00
182 - DEFESA CIVIL	231.701.273,00	0,00	231.701.273,00
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.086.909.546,00	0,00	1.086.909.546,00
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.922.330,00	0,00	1.922.330,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	7.484.868,00	7.484.868,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	916.240,00	0,00	916.240,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	109.287.304,00	30.400.000,00	139.687.304,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	288.104.662,00	7.769.286,00	295.873.948,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	284.823.104,00	0,00	284.823.104,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	741.095.566,00	6.663.680,00	747.759.246,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.342.740.627,00	1.599.512.630,00	2.942.253.257,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	628.701.950,00	169.581.840,00	798.283.790,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000,00	3.930.200,00	4.060.200,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	62.910.799,00	47.169.600,00	110.080.399,00
333 - EMPREGABILIDADE	11.003.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	99.826.452,00	0,00	99.826.452,00
362 - ENSINO MÉDIO	146.365.747,00	0,00	146.365.747,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	50.937.219,00	0,00	50.937.219,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.677.665.634,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	484.937.819,00	0,00	484.937.819,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	9.250.551.497,00	32.300,00	9.250.583.797,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	23.277.576,00	1.103.274,00	24.380.850,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.293.759.390,00	0,00	1.293.759.390,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	16.588.063,00	34.428.945,00	51.017.008,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	263.808.273,00	0,00	263.808.273,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	149.358.930,00	0,00	149.358.930,00
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	76.154.270,00	24.537.142,00	100.691.412,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	0,00	300.000,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	84.389.287,00	0,00	84.389.287,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.231.448,00	7.368.972,00	30.600.420,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	51.071.587,00	66.994.216,00	118.065.803,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	386.581.893,00	2.994.292,00	389.576.185,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	702.230.533,00	4.839,00	702.235.372,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.269.259,00	35.713.076,00	40.982.335,00

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	13.761.089,00	13.761.089,00
605 - ABASTECIMENTO	225.279.046,00	0,00	225.279.046,00
606 - EXTENSÃO RURAL	0,00	15.370.000,00	15.370.000,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	65.305.436,00	81.277.786,00	146.583.222,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	5.360.000,00	5.360.000,00
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	2.500.000,00	7.990.238,00	10.490.238,00
695 - TURISMO	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	9.000,00	0,00	9.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.115.834.648,00	245.110.858,00	1.360.945.506,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000,00	0,00	10.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.016.658,00	48.682.435,00	53.699.093,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.797.558.482,00	0,00	1.797.558.482,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	66.992.125,00	0,00	66.992.125,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.789.240.652,00	45.727.637,00	2.834.968.289,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo de Despesas por Programas conforme a Origem dos Recursos - Recurso de Todas as Fontes

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - Alep Cidadã	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.713.951,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.485.849.936,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	246.325.051,00	60.442.446,00	306.767.497,00
06 - Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	55.633.281,00	5.939,00	55.639.220,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	221.433.024,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	70.840.979,00	14.078.450,00	84.919.429,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
16 - Casa Fácil	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.156.719.415,00	314.830.320,00	1.471.549.735,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	6.910.515,00	70.635.759,00	77.546.274,00
21 - Paraná Mais Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
23 - Paraná Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.413.222,00	78.405.320,00	176.818.542,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
27 - Paraná Cultura e Arte	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
29 - Paraná Que Cuida	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
30 - Paraná Protegido	5.735.588.264,00	87.898.386,00	5.823.486.650,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	236.077.805,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
33 - Paraná Mais Ciência	792.529.004,00	45.323.400,00	837.852.404,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.928.096,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
99 - Obrigações Especiais	6.774.588.207,00	45.727.637,00	6.820.315.844,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos conforme o vínculo com os recursos - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação O = Ordinárias V = Vinculadas	O	V	Total
PODER LEGISLATIVO	1.709.095.094,00	0,00	1.709.095.094,00
01 - Assembleia Legislativa	1.068.726.289,00	0,00	1.068.726.289,00
03 - Tribunal de Contas	640.368.805,00	0,00	640.368.805,00
PODER JUDICIÁRIO	3.143.531.363,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
05 - Tribunal de Justiça	3.143.531.363,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.584.874.936,00	1.275.000,00	1.586.149.936,00
09 - Ministério Público	1.584.874.936,00	1.275.000,00	1.586.149.936,00
PODER EXECUTIVO	27.335.380.744,00	16.453.007.147,00	43.788.387.891,00
07 - Defensoria Pública	177.200.138,00	686.779,00	177.886.917,00
13 - Casa Civil	777.540.806,00	162.447.799,00	939.988.605,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	12.236.132,00	4.973.672,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	15.750.862,00	786.422,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	18.031.297,00	31.872.940,00	49.904.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	277.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	194.207.199,00	81.404.500,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	8.063.047,00	107.000,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	40.760.700,00	14.878.581,00	55.639.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	518.017.627,00	55.616.143,00	573.633.770,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	761.073.228,00	214.201.645,00	975.274.873,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	5.870.166.497,00	411.853.666,00	6.282.020.163,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	62.206.363,00	15.905.000,00	78.111.363,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	15.704.169,00	2.700.000,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	4.842.698.752,00	1.206.244.802,00	6.048.943.554,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	2.964.914.986,00	8.070.587.611,00	11.035.502.597,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	35.585.983,00	48.853.500,00	84.439.483,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.818.772.519,00	1.153.058.241,00	3.971.830.760,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.734.324.564,00	2.277.722.702,00	8.012.047.266,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	216.555.446,00	54.734.373,00	271.289.819,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	91.860.398,00	849.850,00	92.710.248,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa	11.533.250,00	9.061.996,00	20.595.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	42.648.503,00	435.792.997,00	478.441.500,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	27.874.237,00	14.172.214,00	42.046.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	693.281.688,00	378.305.480,00	1.071.587.168,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	406.520.663,00	452.502.432,00	859.023.095,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	225.795.051,00	538.059.848,00	763.854.899,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	660.419.658,00	815.521.954,00	1.475.941.612,00
Total	33.772.882.137,00	17.429.797.147,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
01 - LEGISLATIVA	0,00	1.596.908.094,00	0,00	1.596.908.094,00
02 - JUDICIÁRIA	0,00	3.066.713.951,00	76.647.412,00	3.143.361.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	1.859.661.862,00	32.086.375,00	1.891.748.237,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	139.575.510,00	1.217.407.239,00	191.565.217,00	1.548.547.966,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	297.514.322,00	5.674.151.747,00	0,00	5.971.666.069,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.840,00	438.071.669,00	0,00	439.452.509,00
10 - SAÚDE	50.109.508,00	6.004.885.256,00	0,00	6.054.994.764,00
11 - TRABALHO	0,00	37.346.451,00	0,00	37.346.451,00
12 - EDUCAÇÃO	109.622.200,00	13.603.513.731,00	0,00	13.713.135.931,00
13 - CULTURA	675.350,00	89.198.411,00	0,00	89.873.761,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	282.495.560,00	0,00	282.495.560,00
15 - URBANISMO	148.858.930,00	308.332.949,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	69.404.187,00	196.401.447,00	0,00	265.805.634,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	51.071.587,00	584.728.363,00	0,00	635.799.950,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	798.720.982,00	0,00	798.726.982,00
20 - AGRICULTURA	4.001.821,00	851.862.932,00	0,00	855.864.753,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	25.314.684,00	0,00	25.314.684,00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	701.231.231,00	541.383.448,00	0,00	1.242.614.679,00
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	35.319.983,00	0,00	35.319.983,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.150.683.328,00	6.150.683.328,00
Total	1.573.451.486,00	37.303.783.740,00	6.450.982.332,00	45.328.217.558,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Outras Fontes

Código - Especificação	Recurso de Outras Fontes			
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	0,00	58.572.000,00	0,00	58.572.000,00
02 - JUDICIÁRIA	110.494.815,00	865.020.185,00	0,00	975.515.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	146.055.320,00	0,00	146.055.320,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	251.631.353,00	0,00	251.631.353,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	810.297.257,00	0,00	810.297.257,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	38.169.286,00	0,00	38.169.286,00
10 - SAÚDE	0,00	1.910.323.468,00	0,00	1.910.323.468,00
11 - TRABALHO	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
12 - EDUCAÇÃO	0,00	451.766.582,00	0,00	451.766.582,00
13 - CULTURA	0,00	2.767.596,00	0,00	2.767.596,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	9.215.276,00	0,00	9.215.276,00
16 - HABITAÇÃO	0,00	23.324.356,00	0,00	23.324.356,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	125.744.309,00	0,00	125.764.309,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	45.329.339,00	0,00	45.329.339,00
20 - AGRICULTURA	5.022.011,00	205.198.039,00	0,00	210.220.050,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	54.835.759,00	0,00	54.835.759,00
26 - TRANSPORTE	1.500.000,00	305.019.611,00	0,00	306.519.611,00
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	48.845.752,00	0,00	48.845.752,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	45.727.637,00	45.727.637,00
Total	117.036.826,00	5.372.615.488,00	45.727.637,00	5.535.379.951,00

Demonstrativo de Despesa por Funções Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos de Todas as Fontes

Código - Especificação	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	0,00	1.655.480.094,00	0,00	1.655.480.094,00
02 - JUDICIÁRIA	110.494.815,00	3.931.734.136,00	76.647.412,00	4.118.876.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	2.005.717.182,00	32.086.375,00	2.037.803.557,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	139.575.510,00	1.469.038.592,00	191.565.217,00	1.800.179.319,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	297.514.322,00	6.484.449.004,00	0,00	6.781.963.326,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.840,00	476.240.955,00	0,00	477.621.795,00
10 - SAÚDE	50.109.508,00	7.915.208.724,00	0,00	7.965.318.232,00
11 - TRABALHO	0,00	42.046.451,00	0,00	42.046.451,00
12 - EDUCAÇÃO	109.622.200,00	14.055.280.313,00	0,00	14.164.902.513,00
13 - CULTURA	675.350,00	91.966.007,00	0,00	92.641.357,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	291.710.836,00	0,00	291.710.836,00
15 - URBANISMO	148.858.930,00	308.332.949,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	69.404.187,00	219.725.803,00	0,00	289.129.990,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	51.091.587,00	710.472.672,00	0,00	761.564.259,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	844.050.321,00	0,00	844.056.321,00
20 - AGRICULTURA	9.023.832,00	1.057.060.971,00	0,00	1.066.084.803,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	80.150.443,00	0,00	80.150.443,00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	702.731.231,00	846.403.059,00	0,00	1.549.134.290,00
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	84.165.735,00	0,00	84.165.735,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.196.410.965,00	6.196.410.965,00
Total	1.690.488.312,00	42.676.399.228,00	6.496.709.969,00	50.863.597.509,00

Demonstrativo de Despesa por Funções e Órgãos - Recursos de Todas as Fontes

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	1.596.908.094,00	58.572.000,00	1.655.480.094,00
01 - Assembleia Legislativa	1.034.629.289,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
03 - Tribunal de Contas	562.278.805,00	57.500.000,00	619.778.805,00
02 - JUDICIÁRIA	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
05 - Tribunal de Justiça	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.891.748.237,00	146.055.320,00	2.037.803.557,00
07 - Defensoria Pública	98.599.597,00	78.405.320,00	177.004.917,00
09 - Ministério Público	1.517.749.936,00	67.650.000,00	1.585.399.936,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.548.547.966,00	251.631.353,00	1.800.179.319,00
13 - Casa Civil	138.145.786,00	60.442.446,00	198.588.232,00
15 - Casa Militar	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	42.390.237,00	7.414.000,00	49.804.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	277.000,00	0,00	277.000,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	44.867.312,00	0,00	44.867.312,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	468.363.320,00	14.078.450,00	482.441.770,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	837.465.027,00	136.222.457,00	973.687.484,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	502.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.971.666.069,00	810.297.257,00	6.781.963.326,00
13 - Casa Civil	0,00	722.398.871,00	722.398.871,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.954.456.265,00	87.898.386,00	6.042.354.651,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
10 - SAÚDE	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - TRABALHO	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - EDUCAÇÃO	13.713.135.931,00	451.766.582,00	14.164.902.513,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	11.035.470.297,00	32.300,00	11.035.502.597,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2.677.665.634,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
13 - CULTURA	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	282.495.560,00	9.215.276,00	291.710.836,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	269.462.314,00	1.730.408,00	271.192.722,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa	13.033.246,00	7.484.868,00	20.518.114,00
15 - URBANISMO	457.191.879,00	0,00	457.191.879,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	245.858.316,00	0,00	245.858.316,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	211.333.563,00	0,00	211.333.563,00
16 - HABITAÇÃO	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	798.726.982,00	45.329.339,00	844.056.321,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	10.765.969,00	5.939,00	10.771.908,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	779.791.466,00	45.323.400,00	825.114.866,00
20 - AGRICULTURA	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.314.684,00	54.835.759,00	80.150.443,00

Função / Órgão	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	TOTAL
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	6.910.515,00	54.835.759,00	61.746.274,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
24 - COMUNICAÇÕES	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	1.242.614.679,00	306.519.611,00	1.549.134.290,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	297.730.827,00	25.163.291,00	322.894.118,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	944.883.852,00	281.356.320,00	1.226.240.172,00
27 - DESPORTO E LAZER	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.150.683.328,00	45.727.637,00	6.196.410.965,00
01 - Assembleia Legislativa	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00
03 - Tribunal de Contas	19.840.000,00	750.000,00	20.590.000,00
05 - Tribunal de Justiça	170.000,00	0,00	170.000,00
07 - Defensoria Pública	42.000,00	840.000,00	882.000,00
09 - Ministério Público	400.000,00	350.000,00	750.000,00
13 - Casa Civil	6.814.009,00	12.187.493,00	19.001.502,00
16 - Controladoria Geral do Estado	0,00	100.000,00	100.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	212.995,00	0,00	212.995,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	100.000,00	0,00	100.000,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	500,00	0,00	500,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	0,00	61,00	61,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	91.192.000,00	0,00	91.192.000,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	1.327.712,00	259.677,00	1.587.389,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	5.942.938.388,00	0,00	5.942.938.388,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	0,00	565.089,00	565.089,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6.364.114,00	224.789,00	6.588.903,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0,00	273.748,00	273.748,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	7.810.496,00	9.505.482,00	17.315.978,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	39.656.002,00	7.073.032,00	46.729.034,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	79.265,00	17.832,00	97.097,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	0,00	68.891,00	68.891,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa	0,00	77.132,00	77.132,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	13.991,00	805.714,00	819.705,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	55.856,00	5.446.509,00	5.502.365,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	641.000,00	499.671,00	1.140.671,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

Demonstrativo da Despesa por Funções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - LEGISLATIVA	1.487.098.289,00	109.809.805,00	0,00	1.596.908.094,00
02 - JUDICIÁRIA	3.143.111.363,00	250.000,00	0,00	3.143.361.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.866.784.581,00	24.963.656,00	0,00	1.891.748.237,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.405.630.768,00	142.917.198,00	0,00	1.548.547.966,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.520.283.416,00	451.382.653,00	0,00	5.971.666.069,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.410.937,00	46.041.572,00	0,00	439.452.509,00
10 - SAÚDE	5.431.302.379,00	623.692.385,00	0,00	6.054.994.764,00
11 - TRABALHO	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
12 - EDUCAÇÃO	13.434.134.881,00	279.001.050,00	0,00	13.713.135.931,00
13 - CULTURA	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	281.125.160,00	1.370.400,00	0,00	282.495.560,00
15 - URBANISMO	78.150.992,00	379.040.887,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	179.718.554,00	86.087.080,00	0,00	265.805.634,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	470.077.670,00	328.649.312,00	0,00	798.726.982,00
20 - AGRICULTURA	796.682.306,00	59.182.447,00	0,00	855.864.753,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.559.684,00	1.755.000,00	0,00	25.314.684,00
24 - COMUNICAÇÕES	91.259.981,00	105.000,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	487.428.792,00	755.185.887,00	0,00	1.242.614.679,00
27 - DESPORTO E LAZER	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.317.011.064,00	1.833.102.139,00	570.125,00	6.150.683.328,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00
Total	40.124.777.127,00	5.202.870.306,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunções e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	945.429.289,00	89.200.000,00	0,00	1.034.629.289,00
032 - CONTROLE EXTERNO	541.669.000,00	20.609.805,00	0,00	562.278.805,00
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	3.164.824.173,00	303.000,00	0,00	3.165.127.173,00
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.461.244.280,00	24.605.656,00	0,00	1.485.849.936,00
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	275.093.704,00	305.000,00	0,00	275.398.704,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17.677.954,00	24.976.018,00	0,00	42.653.972,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.419.588.960,00	387.005.558,00	0,00	6.806.594.518,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.192.532,00	87.301.236,00	0,00	170.493.768,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	1.818.940,00	0,00	1.818.940,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.265.107,00	1.000.000,00	0,00	52.265.107,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.720.221,00	0,00	0,00	44.720.221,00
181 - POLICIAMENTO	2.541.670.704,00	263.679.854,00	0,00	2.805.350.558,00
182 - DEFESA CIVIL	192.771.368,00	38.929.905,00	0,00	231.701.273,00
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.086.674.546,00	235.000,00	0,00	1.086.909.546,00
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.862.330,00	60.000,00	0,00	1.922.330,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	766.240,00	150.000,00	0,00	916.240,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	67.106.361,00	42.180.943,00	0,00	109.287.304,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	284.874.033,00	3.230.629,00	0,00	288.104.662,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	284.823.104,00	0,00	0,00	284.823.104,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.475.900,00	0,00	0,00	15.475.900,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	504.272.530,00	236.823.036,00	0,00	741.095.566,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.200.980.627,00	141.760.000,00	0,00	1.342.740.627,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.709.050,00	11.992.900,00	0,00	628.701.950,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.840.500,00	37.070.299,00	0,00	62.910.799,00
333 - EMPREGABILIDADE	9.224.107,00	1.778.893,00	0,00	11.003.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	80.354.518,00	19.471.934,00	0,00	99.826.452,00
362 - ENSINO MÉDIO	145.051.558,00	1.314.189,00	0,00	146.365.747,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	21.378.273,00	29.558.946,00	0,00	50.937.219,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.674.838.634,00	2.827.000,00	0,00	2.677.665.634,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.784.430,00	0,00	0,00	6.784.430,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.432.982,00	0,00	0,00	16.432.982,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	480.306.966,00	4.630.853,00	0,00	484.937.819,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	9.122.695.805,00	127.855.692,00	0,00	9.250.551.497,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	18.152.576,00	5.125.000,00	0,00	23.277.576,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.293.629.390,00	130.000,00	0,00	1.293.759.390,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.767.663,00	820.400,00	0,00	16.588.063,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	5.731.116,00	258.077.157,00	0,00	263.808.273,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.480.228,00	144.878.702,00	0,00	149.358.930,00
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	75.781.635,00	372.635,00	0,00	76.154.270,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	411.147,00	83.978.140,00	0,00	84.389.287,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.208.677,00	15.022.771,00	0,00	23.231.448,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	0,00	51.071.587,00	0,00	51.071.587,00

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	386.581.893,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	374.076.826,00	328.153.707,00	0,00	702.230.533,00
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.268.259,00	1.000,00	0,00	5.269.259,00
605 - ABASTECIMENTO	215.501.090,00	9.777.956,00	0,00	225.279.046,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.250.945,00	47.054.491,00	0,00	65.305.436,00
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
695 - TURISMO	1.610.000,00	700.000,00	0,00	2.310.000,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	390.607.908,00	725.226.740,00	0,00	1.115.834.648,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.016.658,00	0,00	0,00	5.016.658,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	787.839.066,00	1.009.719.416,00	0,00	1.797.558.482,00
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	66.422.000,00	0,00	570.125,00	66.992.125,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.579.852.419,00	209.388.233,00	0,00	2.789.240.652,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00
Total	40.124.777.127,00	5.202.870.306,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo da Despesa por Programas e Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro

Código - Especificação	Recursos do Tesouro			TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - Alep Cidadã	945.429.289,00	89.200.000,00	0,00	1.034.629.289,00
02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	541.669.000,00	20.609.805,00	0,00	562.278.805,00
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.463.951,00	250.000,00	0,00	3.066.713.951,00
04 - Ministério Público Resolutivo	1.461.244.280,00	24.605.656,00	0,00	1.485.849.936,00
05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	238.677.566,00	7.647.485,00	0,00	246.325.051,00
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	17.631.961,00	24.758.276,00	0,00	42.390.237,00
08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.093.704,00	305.000,00	0,00	275.398.704,00
09 - Paraná Mais Inovação	7.748.942,00	420.605,00	0,00	8.169.547,00
10 - Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	54.902.881,00	730.400,00	0,00	55.633.281,00
11 - Bem Estar do Servidor Paranaense	220.903.937,00	529.087,00	0,00	221.433.024,00
12 - Paraná: Gestão Efetiva	56.074.066,00	14.766.913,00	0,00	70.840.979,00
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	743.206.432,00	94.258.595,00	0,00	837.465.027,00
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	48.479.614,00	197.378.702,00	0,00	245.858.316,00
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	89.081.035,00	208.649.792,00	0,00	297.730.827,00
16 - Casa Fácil	179.718.554,00	86.087.080,00	0,00	265.805.634,00
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	0,00	1.156.719.415,00
20 - Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	5.955.515,00	955.000,00	0,00	6.910.515,00
21 - Paraná Mais Turismo	17.604.169,00	800.000,00	0,00	18.404.169,00
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	796.682.306,00	59.182.447,00	0,00	855.864.753,00
23 - Paraná Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	0,00	635.799.950,00
24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.360.222,00	53.000,00	0,00	98.413.222,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	34.579.399,00	740.584,00	0,00	35.319.983,00
26 - Justiça e Cidadania Para Todos	268.441.914,00	1.020.400,00	0,00	269.462.314,00
27 - Paraná Cultura e Arte	84.748.761,00	5.125.000,00	0,00	89.873.761,00
28 - Paraná Que Respeita e Prospera	12.683.246,00	350.000,00	0,00	13.033.246,00
29 - Paraná Que Cuida	393.410.937,00	46.041.572,00	0,00	439.452.509,00
30 - Paraná Protegido	5.323.135.516,00	412.452.748,00	0,00	5.735.588.264,00
31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	197.147.900,00	38.929.905,00	0,00	236.077.805,00
32 - Educação: Transforma Paraná	10.759.296.247,00	276.174.050,00	0,00	11.035.470.297,00
33 - Paraná Mais Ciência	461.770.855,00	330.758.149,00	0,00	792.529.004,00
34 - Universidade e Sociedade	2.664.801.096,00	127.000,00	0,00	2.664.928.096,00
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	5.431.302.379,00	623.692.385,00	0,00	6.054.994.764,00
36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	35.567.558,00	1.778.893,00	0,00	37.346.451,00
99 - Obrigações Especiais	4.601.834.168,00	1.833.102.139,00	339.651.900,00	6.774.588.207,00
Total	40.124.777.127,00	5.202.870.306,00	339.651.900,00	45.667.299.333,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.596.908.094,00	52.865.000,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	0,00	1.034.629.289,00	33.025.000,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	0,00	562.278.805,00	19.840.000,00	582.118.805,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
01	50	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03	50	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
Total		1.077.454.289,00	0,00	462.509.000,00	109.809.805,00	0,00	0,00	0,00	1.649.773.094,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
L - PODER LEGISLATIVO		1.077.454.289,00	0,00	462.509.000,00	109.809.805,00	0,00	0,00	0,00	1.649.773.094,00
01 - Assembleia Legislativa	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00
	91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
	Total	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
03 - Tribunal de Contas	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
	91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
	Total	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	3.066.713.951,00	76.817.412,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	0,00	3.066.713.951,00	76.817.412,00	3.143.531.363,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
05	50	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
Total		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
J - PODER JUDICIÁRIO		2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
05 - Tribunal de Justiça	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
	91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
	Total	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações
Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.485.849.936,00	32.300.000,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	0,00	1.485.849.936,00	32.300.000,00	1.518.149.936,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
09	50	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
	70	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
Total		1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
M - MINISTÉRIO PÚBLICO		1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
09 - Ministério Público	90	1.129.149.000,00	0,00	221.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.375.333.936,00
	91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
	Total	1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Demonstrativo de Despesa por Órgãos Consolidando Projetos, Atividades e Operações Especiais - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Recursos do Tesouro			TOTAL
	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	
PODER EXECUTIVO	1.573.451.486,00	31.154.311.759,00	6.288.999.920,00	39.016.763.165,00
07 - Defensoria Pública	0,00	98.413.222,00	228.375,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	8.192.074,00	129.953.712,00	6.814.009,00	144.959.795,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	4.973.672,00	12.236.132,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	0,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	24.653.276,00	17.736.961,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	0,00	275.398.704,00	212.995,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	0,00	91.364.981,00	100.000,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	6.000,00	8.163.547,00	500,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	12.400.696,00	43.232.585,00	0,00	55.633.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	5.482.393,00	271.315.710,00	282.757.217,00	559.555.320,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	88.847.071,00	748.617.956,00	1.327.712,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	0,00	0,00	5.942.938.388,00	5.942.938.388,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	0,00	6.910.515,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	0,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	292.540.650,00	5.661.915.615,00	6.364.114,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	109.622.200,00	10.925.848.097,00	0,00	11.035.470.297,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	0,00	35.319.983,00	0,00	35.319.983,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,00	3.457.457.100,00	7.810.496,00	3.465.267.596,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	50.109.508,00	6.004.885.256,00	39.656.002,00	6.094.650.766,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	0,00	269.462.314,00	79.265,00	269.541.579,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	675.350,00	89.198.411,00	0,00	89.873.761,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa	0,00	13.033.246,00	0,00	13.033.246,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	1.380.840,00	438.071.669,00	13.991,00	439.466.500,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	0,00	37.346.451,00	0,00	37.346.451,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	4.001.821,00	851.862.932,00	55.856,00	855.920.609,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	426.140.274,00	383.254.503,00	641.000,00	810.035.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	51.071.587,00	584.728.363,00	0,00	635.799.950,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	493.354.074,00	663.365.341,00	0,00	1.156.719.415,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgãos por Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
07	50	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
	70	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
13	50	104.238.284,00	0,00	11.530.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.769.180,00
	70	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	75	1.620.000,00	0,00	20.133.130,00	6.105.000,00	1.282.485,00	0,00	0,00	29.140.615,00
	Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00
14	50	315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00
	75	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15	50	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
	75	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16	50	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
	75	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17	50	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	75	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	544.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00
19	50	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	0,00	0,00	81.099.500,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	81.404.500,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21	50	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
	75	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22	50	6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	314.605,00	0,00	0,00	0,00	8.063.047,00
	75	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	1.000,00	0,00	0,00	107.000,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00
23	50	31.758.506,00	0,00	8.996.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.754.700,00
	75	0,00	0,00	14.148.181,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	14.878.581,00
	Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00
27	50	86.248.439,00	0,00	431.754.188,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	518.017.627,00
	70	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
	75	0,00	0,00	26.116.012,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.397.012,00
	Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
29	50	449.280.951,00	0,00	174.326.346,00	1.717.587,00	0,00	0,00	0,00	625.324.884,00
	75	0,00	0,00	120.356.722,00	30.307.402,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	213.467.855,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31	50	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
	65	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	75	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	339.081.775,00	370.670.507,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
33	50	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	6.805.515,00
	75	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37	50	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
	75	0,00	0,00	2.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
39	50	3.695.634.388,00	0,00	1.145.854.364,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	4.842.698.752,00
	70	0,00	0,00	13.599.280,00	65.800.000,00	0,00	0,00	0,00	79.399.280,00
	75	0,00	0,00	660.929.599,00	377.792.748,00	0,00	0,00	0,00	1.038.722.347,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41	50	1.263.021.028,00	0,00	1.671.664.170,00	30.197.488,00	0,00	0,00	0,00	2.964.882.686,00
	54	6.716.238.193,00	0,00	1.058.053.402,00	157.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.931.693.912,00
	70	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
	75	0,00	0,00	38.602.144,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	115.035.389,00
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	278.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00
43	50	17.127.939,00	0,00	17.440.460,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	35.248.983,00
	70	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	75	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
45	50	2.537.987.023,00	0,00	205.345.443,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	2.743.459.466,00
	75	0,00	0,00	391.049.981,00	330.758.149,00	0,00	0,00	0,00	721.808.130,00
	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
47	50	1.652.112.778,00	0,00	3.484.859.614,00	561.650.772,00	0,00	0,00	0,00	5.698.623.164,00
	60	0,00	0,00	317.515.694,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	338.515.694,00
	70	0,00	0,00	5.322.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322.800,00
	75	0,00	0,00	11.147.495,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	52.189.108,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00

Órgão	Grupo da Fonte	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1	2	3	4	5	6	9	
48	50	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	70	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	0,00	0,00	50.230.533,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	50.890.533,00
	Total	164.827.594,00	0,00	103.693.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
51	50	45.823.927,00	0,00	38.183.984,00	5.020.000,00	0,00	0,00	0,00	89.027.911,00
	70	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	75	0,00	0,00	65.500,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	170.500,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
59	50	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	0,00	0,00	1.149.996,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.996,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
61	50	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	65	0,00	0,00	5.666.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.417,00
	70	0,00	0,00	11.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.121.678,00
	75	0,00	0,00	350.253.567,00	44.581.335,00	0,00	0,00	0,00	394.834.902,00
63	50	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00
	75	0,00	0,00	9.193.321,00	278.893,00	0,00	0,00	0,00	9.472.214,00
	Total	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	37.346.451,00
65	50	486.341.770,00	0,00	83.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	577.441.984,00
	70	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	0,00	0,00	226.176.210,00	21.126.956,00	1.821,00	0,00	0,00	247.304.987,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.626,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
67	50	200.126.937,00	420.000,00	105.134.436,00	78.910.525,00	0,00	1.000,00	0,00	384.592.896,00
	70	0,00	0,00	5.355.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.355.147,00
	75	0,00	0,00	6.882.683,00	412.205.049,00	0,00	0,00	0,00	419.087.732,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
69	50	162.703.164,00	0,00	12.240.361,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	176.563.525,00
	70	0,00	0,00	388.122.067,00	5.680.000,00	0,00	0,00	0,00	393.802.067,00
	75	0,00	0,00	45.000,00	65.389.358,00	0,00	0,00	0,00	65.434.358,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
77	50	105.740.781,00	0,00	280.641.495,00	66.662.185,00	0,00	0,00	0,00	453.044.461,00
	70	0,00	0,00	17.300.000,00	197.184.021,00	0,00	0,00	0,00	214.484.021,00
	75	0,00	0,00	24.336.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	489.190.933,00
	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
Total		18.106.787.063,00	1.670.736.645,00	14.170.464.487,00	3.171.532.794,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	39.355.844.940,00

Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Poder por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa - Recursos do Tesouro

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
E - PODER EXECUTIVO		18.106.787.063,00	1.670.736.645,00	14.170.464.487,00	3.171.532.794,00	272.958.145,00	1.623.713.906,00	339.651.900,00	39.355.844.940,00
07 - Defensoria Pública	90	72.978.272,00	0,00	11.926.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.957.751,00
	91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
	Total	86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
13 - Casa Civil	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
	90	103.554.998,00	0,00	30.099.696,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	141.092.179,00
	91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
	Total	105.858.284,00	0,00	31.664.026,00	6.105.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	144.959.795,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	90	282.500,00	0,00	10.310.736,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.173.141,00
	91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
	Total	315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
15 - Casa Militar	90	4.093.691,00	0,00	12.321.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.515.284,00
	91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	Total	4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
16 - Controladoria Geral do Estado	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	41.808.859,00
	91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
	Total	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.390.237,00
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
19 - Procuradoria Geral do Estado	90	151.993.202,00	0,00	85.981.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	238.279.453,00
	91	37.327.246,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.332.246,00
	Total	189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
	90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	83.366.981,00
	91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total	21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	90	6.264.274,00	0,00	1.390.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.069.047,00
	91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	Total	6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	90	28.839.188,00	0,00	18.543.875,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	48.113.463,00
	91	2.919.318,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.818,00
	Total	31.758.506,00	0,00	23.144.375,00	730.400,00	0,00	0,00	0,00	55.633.281,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
	90	79.592.159,00	0,00	217.353.387,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	312.241.546,00
	91	6.656.280,00	0,00	174.165.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.821.774,00
	Total	86.248.439,00	0,00	458.010.881,00	15.296.000,00	0,00	0,00	0,00	559.555.320,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	90	361.680.951,00	0,00	294.658.068,00	32.024.989,00	0,00	0,00	0,00	688.364.008,00
	91	87.600.000,00	0,00	25.000,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	149.858.606,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
	Total	449.280.951,00	0,00	294.683.068,00	32.024.989,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	838.792.739,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	90	0,00	1.670.316.645,00	2.086.187.270,00	0,00	172.888.233,00	1.623.712.906,00	0,00	5.553.105.054,00
	91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	389.833.334,00
	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00
	Total	0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
	90	3.118.138,00	0,00	392.509,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	3.665.647,00
	Total	3.118.138,00	0,00	2.837.377,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	50	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.422.169,00
	91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
	Total	7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
	90	3.057.813.051,00	0,00	1.812.765.287,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.315.381.086,00
	91	637.821.337,00	0,00	1.317.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.139.293,00
	Total	3.695.634.388,00	0,00	1.820.383.243,00	444.802.748,00	0,00	0,00	0,00	5.960.820.379,00
41 - Secretaria de Estado da Educação	40	0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
	50	461.645.555,00	0,00	165.409.450,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	631.685.858,00
	80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
	90	6.312.458.785,00	0,00	2.424.345.376,00	271.543.197,00	0,00	0,00	0,00	9.008.347.358,00
	91	1.205.154.881,00	0,00	30.532.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.687.081,00
	Total	7.979.259.221,00	0,00	2.780.037.026,00	276.174.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.470.297,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte	90	15.970.703,00	0,00	17.440.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	34.151.747,00
	91	1.157.236,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.236,00

Poder / Órgão	Modalidade	Recursos do Tesouro							TOTAL
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	Total	17.127.939,00	0,00	17.451.460,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	35.319.983,00
	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
	50	0,00	0,00	152.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	302.100.000,00
	90	2.089.292.522,00	0,00	404.371.024,00	140.785.149,00	0,00	0,00	0,00	2.634.448.695,00
	91	448.694.501,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.718.901,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Total	2.537.987.023,00	0,00	596.395.424,00	330.885.149,00	0,00	0,00	0,00	3.465.267.596,00
	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
	41	0,00	0,00	749.548.095,00	187.714.323,00	0,00	0,00	0,00	937.262.418,00
	50	0,00	0,00	637.889.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	689.889.000,00
	70	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
	90	1.397.064.438,00	0,00	2.313.739.658,00	278.978.062,00	0,00	0,00	0,00	3.989.782.158,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde	91	255.048.340,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.348.340,00
	Total	1.652.112.778,00	0,00	3.818.845.603,00	623.692.385,00	0,00	0,00	0,00	6.094.650.766,00
	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	50	0,00	0,00	3.895.200,00	260.400,00	0,00	0,00	0,00	4.155.600,00
	90	144.142.594,00	0,00	99.749.885,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	244.652.479,00
	91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	Total	164.827.594,00	0,00	103.893.585,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	269.541.579,00
	50	0,00	0,00	12.879.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.879.463,00
	90	40.898.727,00	0,00	25.922.583,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	71.946.310,00
	91	4.925.200,00	0,00	122.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047.988,00
	Total	45.823.927,00	0,00	38.924.834,00	5.125.000,00	0,00	0,00	0,00	89.873.761,00
	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura	41	0,00	0,00	108.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
	50	0,00	0,00	170.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	90	8.647.129,00	0,00	3.246.717,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	12.083.846,00
	91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
	Total	9.008.529,00	0,00	3.674.717,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	13.033.246,00
	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	41	0,00	0,00	63.338.619,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	64.135.543,00
	50	0,00	0,00	36.082.010,00	7.505.116,00	0,00	0,00	0,00	43.587.126,00
	90	25.317.593,00	0,00	263.069.659,00	37.394.322,00	0,00	0,00	0,00	325.781.574,00
	91	3.355.000,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.837,00
	Total	28.672.593,00	0,00	364.752.335,00	46.041.572,00	0,00	0,00	0,00	439.466.500,00
	40	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	41	0,00	0,00	11.602.153,00	16.495.065,00	0,00	0,00	0,00	28.097.218,00
	50	0,00	0,00	2.338.883,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.838.883,00
	90	429.178.089,00	0,00	296.175.356,00	33.718.894,00	1.000,00	0,00	0,00	759.073.339,00
	91	57.163.681,00	0,00	280.000,00	0,00	821,00	0,00	0,00	57.444.502,00
	Total	486.341.770,00	0,00	310.396.392,00	59.180.826,00	1.821,00	0,00	0,00	855.920.609,00
	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	40	0,00	0,00	74.949.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	124.949.000,00
	90	198.056.518,00	420.000,00	42.265.244,00	442.099.574,00	0,00	1.000,00	0,00	682.842.336,00
	91	2.070.419,00	0,00	158.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.441,00
	Total	200.126.937,00	420.000,00	117.372.266,00	492.115.574,00	0,00	1.000,00	0,00	810.035.777,00
	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	90	140.516.956,00	0,00	400.404.428,00	72.684.358,00	0,00	0,00	0,00	613.605.742,00
	91	22.186.206,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.189.206,00
	Total	162.703.164,00	0,00	400.407.428,00	72.689.358,00	0,00	0,00	0,00	635.799.950,00
	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	90	86.715.246,00	0,00	322.073.354,00	728.663.280,00	0,00	0,00	0,00	1.137.451.880,00
	91	19.025.535,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.230.535,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades	Total	105.740.781,00	0,00	322.278.354,00	728.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.156.719.415,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo Geral das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos,
Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recurso de Outras Fontes	5.535.379.951,00
Recursos do Tesouro	60.376.886.231,00
Total	65.912.266.182,00

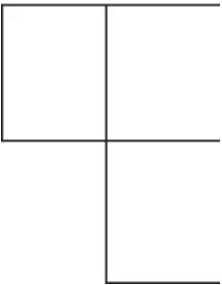
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Próprios por Função, segundo a Origem do Recursos

Código - Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	1.596.908.094,00	58.572.000,00	1.655.480.094,00
02 - JUDICIÁRIA	3.143.361.363,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.891.748.237,00	146.055.320,00	2.037.803.557,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.548.547.966,00	251.631.353,00	1.800.179.319,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.971.666.069,00	810.297.257,00	6.781.963.326,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	439.452.509,00	38.169.286,00	477.621.795,00
10 - SAÚDE	6.054.994.764,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
11 - TRABALHO	37.346.451,00	4.700.000,00	42.046.451,00
12 - EDUCAÇÃO	13.713.135.931,00	451.766.582,00	14.164.902.513,00
13 - CULTURA	89.873.761,00	2.767.596,00	92.641.357,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	282.495.560,00	9.215.276,00	291.710.836,00
15 - URBANISMO	457.191.879,00	0,00	457.191.879,00
16 - HABITAÇÃO	265.805.634,00	23.324.356,00	289.129.990,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	635.799.950,00	125.764.309,00	761.564.259,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	798.726.982,00	45.329.339,00	844.056.321,00
20 - AGRICULTURA	855.864.753,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
22 - INDÚSTRIA	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.314.684,00	54.835.759,00	80.150.443,00
24 - COMUNICAÇÕES	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
26 - TRANSPORTE	1.242.614.679,00	306.519.611,00	1.549.134.290,00
27 - DESPORTO E LAZER	35.319.983,00	48.845.752,00	84.165.735,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.150.683.328,00	45.727.637,00	6.196.410.965,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	45.667.299.333,00	5.535.379.951,00	51.202.679.284,00

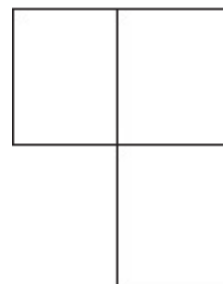
Resumo da Despesa das Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundações e Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, segundo a Origem dos Recursos

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	58.250.000,00	58.250.000,00
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0,00	640.985.000,00	640.985.000,00
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0,00	4.047.000,00	4.047.000,00
0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0,00	79.245.320,00	79.245.320,00
0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0,00	68.000.000,00	68.000.000,00
1330	Departamento de Trânsito do Paraná	6.814.009,00	733.731.128,00	740.545.137,00
1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	0,00	61.297.682,00	61.297.682,00
1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	0,00	7.460.000,00	7.460.000,00
1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	21.299.500,00	0,00	21.299.500,00
2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.765.969,00	6.000,00	10.771.969,00
2736	Loteria do Estado do Paraná	5.063.709,00	14.078.450,00	19.142.159,00
2930	Receita Estadual do Paraná	485.640.538,00	0,00	485.640.538,00
2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	71.758.600,00	0,00	71.758.600,00
2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	118.956.150,00	118.956.150,00
2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	4.160.000,00	6.660.000,00
2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	2.885.984,00	3.885.984,00
2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	1.000.000,00	2.300.000,00	3.300.000,00
2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0,00	680.000,00	680.000,00
3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
3331	Junta Comercial do Paraná	0,00	55.400.848,00	55.400.848,00
3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0,00	48.100.000,00	48.100.000,00
3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	110.000,00	0,00	110.000,00
3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	946.792.177,00	7.105.000,00	953.897.177,00
3968	Fundo Penitenciário	520.488,00	32.918.175,00	33.438.663,00
4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	574.910.586,00	0,00	574.910.586,00
4330	Paraná Esporte	27.401.061,00	27.547.000,00	54.948.061,00
4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	0,00	21.572.500,00	21.572.500,00
4530	Universidade Estadual de Londrina	604.601.306,00	127.048.093,00	731.649.399,00
4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.380.252,00	75.020.900,00	394.401.152,00
4532	Universidade Estadual de Maringá	649.329.786,00	108.882.294,00	758.212.080,00
4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.825.917,00	28.982.600,00	311.808.517,00
4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.368.814,00	101.893.216,00	524.262.030,00
4546	Universidade Estadual do Paraná	246.690.786,00	12.750.961,00	259.441.747,00
4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.351.701,00	6.661.700,00	131.013.401,00
4560	Fundo Paraná	708.939.330,00	0,00	708.939.330,00
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	78.083.317,00	45.323.400,00	123.406.717,00
4760	Fundo Estadual de Saúde	6.005.239.258,00	1.917.396.500,00	7.922.635.758,00
4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	7.771.100,00	1.424.800,00	9.195.900,00
4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	0,00	323.440,00	323.440,00
5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	29.031.310,00	1.936.487,00	30.967.797,00
5160	Fundo Estadual de Cultura	675.350,00	900.000,00	1.575.350,00
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	400.000,00	0,00	400.000,00
5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0,00	7.562.000,00	7.562.000,00
6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	109.287.304,00	31.100.000,00	140.387.304,00
6167	Fundo Estadual de Assistência Social	125.918.239,00	7.875.000,00	133.793.239,00
6360	Fundo Estadual do Trabalho	218.893,00	4.700.000,00	4.918.893,00

Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	358.130.298,00	81.905.849,00	440.036.147,00
6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	123.604.805,00	47.635.754,00	171.240.559,00
6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	0,00	82.271.605,00	82.271.605,00
6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	0,00	3.853.351,00	3.853.351,00
6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	297.950.827,00	25.422.602,00	323.373.429,00
6774	Companhia de Habitação do Paraná	266.226.634,00	23.564.716,00	289.791.350,00
6931	Instituto Água e Terra	221.872.632,00	57.365.407,00	279.238.039,00
6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	386.581.893,00	3.025.149,00	389.607.042,00
6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	0,00	67.664.393,00	67.664.393,00
7730	Departamento de Estradas de Rodagem	945.385.852,00	319.222.197,00	1.264.608.049,00
Total		14.470.637.056,00	5.535.293.651,00	20.005.930.707,00



**ANEXO III - Orçamento
Fiscal e Próprio da
Administração Indireta**



ANEXO III_a - Resumos Gerais do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
01 - Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.068.726.289,00
ENCARGOS ESPECIAIS	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
Obrigações Especiais	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
F.01.01.28.846.99.9000 - Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP	33.025.000,00	0,00	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
LEGISLATIVA	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
AÇÃO LEGISLATIVA	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
Alep Cidadã	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.035.701.289,00
F.01.01.01.031.01.8000 - Gestão do Processo Legislativo	945.429.289,00	89.200.000,00	1.034.629.289,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
F.01.60.01.031.01.8001 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	0,00	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.072.000,00
Total	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.068.726.289,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0101	Assembleia Legislativa	978.454.289,00	89.200.000,00	1.067.654.289,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
0160	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	0,00	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	1.072.000,00	1.072.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
0101	50	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
		90	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00	
		Total Mod.	586.554.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.021.654.289,00	
		91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00	
		Total Mod.	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00	
		Total UO	610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00	
	0160	50	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
			Total Mod.	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
Total Grupo Fonte			0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	
Total UO		0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00		
Total			610.554.289,00	0,00	368.750.000,00	89.422.000,00	0,00	0,00	0,00	1.068.726.289,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
03 - Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	640.368.805,00
ENCARGOS ESPECIAIS	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
Obrigações Especiais	19.840.000,00	0,00	19.840.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	20.590.000,00
F.03.01.28.846.99.9001 - Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR	19.800.000,00	0,00	19.800.000,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
F.03.01.28.846.99.9151 - Encargos Especiais TCE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
F.03.60.28.846.99.9184 - Encargos Especiais FETCE PR	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00
LEGISLATIVA	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
CONTROLE EXTERNO	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	619.778.805,00
F.03.01.01.032.02.8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	541.669.000,00	20.609.805,00	562.278.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00
F.03.60.01.032.02.8003 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	57.500.000,00	57.500.000,00
Total	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	640.368.805,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0301	Tribunal de Contas	561.509.000,00	20.609.805,00	582.118.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
0360	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	58.250.000,00	58.250.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0301	50	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		90	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
		Total Mod.	391.200.000,00	0,00	74.759.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.568.805,00
		91	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
		Total Mod.	75.700.000,00	0,00	19.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.350.000,00
		Total Grupo Fonte	466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
	Total UO		466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
0360	50	90	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	32.740.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.240.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
	Total UO		0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
Total			466.900.000,00	0,00	127.359.000,00	46.109.805,00	0,00	0,00	0,00	640.368.805,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
05 - Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00
ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Obrigações Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
F.05.01.28.846.99.9152 - Encargos Especiais TJPR	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
JUDICIÁRIA	3.143.111.363,00	250.000,00	3.143.361.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.118.876.363,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	3.066.463.951,00	250.000,00	3.066.713.951,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	3.066.463.951,00	250.000,00	3.066.713.951,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.042.228.951,00
F.05.01.02.061.03.8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	1.136.499.299,00	100.000,00	1.136.599.299,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
F.05.01.02.061.03.8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJJUD	1.775.000,00	100.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
F.05.01.02.061.03.8038 - Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	772.349,00	0,00	772.349,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
F.05.01.02.061.03.8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	1.927.417.303,00	50.000,00	1.927.467.303,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
F.05.60.02.061.03.7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	0,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	100.407.083,00	100.407.083,00
F.05.60.02.061.03.7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	0,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	10.087.732,00	10.087.732,00
F.05.60.02.061.03.8006 - Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	101.142.801,00	843.000,00	101.985.801,00	101.985.801,00
F.05.60.02.061.03.8227 - Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS	0,00	0,00	0,00	312.145.384,00	2.370.000,00	314.515.384,00	314.515.384,00
F.05.60.02.061.03.8426 - JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
F.05.60.02.061.03.8427 - JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
F.05.60.02.061.03.8525 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJJUD	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	3.920.000,00	3.920.000,00
F.05.60.02.061.03.8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau	0,00	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	48.327.900,00	48.327.900,00
F.05.60.02.061.03.8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau	0,00	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	55.991.100,00	55.991.100,00
F.05.62.02.061.03.8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
F.05.63.02.061.03.8228 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0,00	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
F.05.63.02.061.03.8229 - Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	2.907.000,00	2.907.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
Obrigações Especiais	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
F.05.01.02.272.99.9002 - Encargos Previdenciários TJPR	76.647.412,00	0,00	76.647.412,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
Total	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	853.623.185,00	121.891.815,00	975.515.000,00	4.119.046.363,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0501	Tribunal de Justiça	3.143.281.363,00	250.000,00	3.143.531.363,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
0560	Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	640.985.000,00	640.985.000,00
0562	Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00	330.483.000,00
0563	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	4.047.000,00	4.047.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0501	50	90	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
		Total Mod.	2.391.911.069,00	0,00	411.723.847,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.803.884.916,00
		91	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
		Total Mod.	327.823.427,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.646.447,00
		Total Grupo Fonte	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
	Total UO	2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00	
0560	70	90	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.000,00
	75	90	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	518.103.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	637.918.000,00
	Total UO	0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00	
	0562	75	90	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
91			25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
Total Mod.			25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
Total Grupo Fonte			182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
Total UO		182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	
0563	75	90	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
	Total UO	0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00	
Total			2.902.394.111,00	0,00	1.094.510.437,00	122.141.815,00	0,00	0,00	0,00	4.119.046.363,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
07 - Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	177.886.917,00
ENCARGOS ESPECIAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
Obrigações Especiais	42.000,00	0,00	42.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	882.000,00
F.07.01.28.846.99.9277 - Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
F.07.60.28.846.99.9189 - Encargos Especiais FUNDEP	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00	840.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	98.546.597,00	53.000,00	98.599.597,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	177.004.917,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	176.818.542,00
Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	176.818.542,00
F.07.01.03.061.24.8008 - Atuação da Defensoria Pública	98.360.222,00	53.000,00	98.413.222,00	0,00	0,00	0,00	98.413.222,00
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	0,00	0,00	0,00	77.155.320,00	1.250.000,00	78.405.320,00	78.405.320,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
Obrigações Especiais	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
F.07.01.03.272.99.9208 - Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria	186.375,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
Total	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	177.886.917,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0701	Defensoria Pública	98.588.597,00	53.000,00	98.641.597,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
0760	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	77.995.320,00	1.250.000,00	79.245.320,00	79.245.320,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0701	50	90	72.685.754,00	0,00	11.532.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.270.972,00
		Total Mod.	72.685.754,00	0,00	11.532.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.270.972,00
		91	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
		Total Mod.	13.497.471,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.683.846,00
		Total Grupo Fonte	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
		Total UO	86.183.225,00	0,00	11.718.593,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.954.818,00
	70	90	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total Mod.	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total Grupo Fonte	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total UO	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
0760	50	90	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
		Total Mod.	28.760.296,00	0,00	40.585.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	70.595.453,00
		91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
		Total Mod.	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
		Total Grupo Fonte	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
		Total UO	34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
	Total	120.700.496,00	0,00	55.883.421,00	303.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	177.886.917,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
09 - Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	1.586.149.936,00
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
Obrigações Especiais	400.000,00	0,00	400.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	750.000,00
F.09.01.28.846.99.9154 - Encargos Especiais MPPR	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
F.09.60.28.846.99.9190 - Encargos Especiais FUEMP PR	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.493.144.280,00	24.605.656,00	1.517.749.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.585.399.936,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
Ministério Público Resolutivo	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	1.553.499.936,00
F.09.01.03.091.04.8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	1.461.244.280,00	24.605.656,00	1.485.849.936,00	0,00	0,00	0,00	1.485.849.936,00
F.09.60.03.091.04.8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR	0,00	0,00	0,00	35.280.000,00	32.370.000,00	67.650.000,00	67.650.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
Obrigações Especiais	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
F.09.01.03.272.99.9004 - Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR	31.900.000,00	0,00	31.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
Total	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	1.586.149.936,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
0901	Ministério Público	1.493.544.280,00	24.605.656,00	1.518.149.936,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
0960	Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0901	50	90	1.129.149.000,00	0,00	220.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.374.083.936,00
		Total Mod.	1.129.149.000,00	0,00	220.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.374.083.936,00
		91	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
		Total Mod.	139.816.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.816.000,00
	70	Total Grupo Fonte	1.268.965.000,00	0,00	223.949.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.516.899.936,00
		90	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total UO		1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
	0960	50	90	0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
Total Grupo Fonte			0,00	0,00	35.630.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.975.000,00
75		90	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total UO		0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00	
Total		1.268.965.000,00	0,00	260.209.280,00	56.975.656,00	0,00	0,00	0,00	1.586.149.936,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
13 - Casa Civil	137.522.310,00	7.437.485,00	144.959.795,00	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00	939.988.605,00
ADMINISTRAÇÃO	130.708.301,00	7.437.485,00	138.145.786,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	198.588.232,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.848.712,00	7.387.485,00	131.236.197,00	0,00	0,00	0,00	131.236.197,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	123.848.712,00	7.387.485,00	131.236.197,00	0,00	0,00	0,00	131.236.197,00
F.13.01.04.122.05.7106 - Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	0,00	1.282.485,00	1.282.485,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00
F.13.01.04.122.05.8018 - Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
F.13.01.04.122.05.8022 - Apoio às Ações da Casa Civil	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
F.13.02.04.122.05.8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	122.178.712,00	6.105.000,00	128.283.712,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
F.13.01.04.212.05.7100 - Grupo de Trabalho OCDE	1.592.330,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
F.13.01.04.572.05.7107 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	5.267.259,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
F.13.33.04.125.05.8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0,00	0,00	0,00	58.022.446,00	2.420.000,00	60.442.446,00	60.442.446,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
F.13.01.04.126.05.7506 - Integralização de Capital na CELEPAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
Obrigações Especiais	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	12.187.493,00	0,00	12.187.493,00	19.001.502,00
F.13.30.28.846.99.9210 - Encargos Especiais DETRAN	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	11.332.257,00	0,00	11.332.257,00	18.146.266,00
F.13.33.28.846.99.9211 - Encargos Especiais - AGEPAR	0,00	0,00	0,00	855.236,00	0,00	855.236,00	855.236,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
F.13.30.06.181.06.8039 - Ações do DETRAN	0,00	0,00	0,00	697.388.871,00	25.000.000,00	722.388.871,00	722.388.871,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
F.13.30.06.126.06.8073 - DETRAN Inteligente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total	137.522.310,00	7.437.485,00	144.959.795,00	767.608.810,00	27.420.000,00	795.028.810,00	939.988.605,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
1301	Gabinete do Secretário	8.529.589,00	1.332.485,00	9.862.074,00	0,00	0,00	0,00	9.862.074,00
1302	Diretoria Geral	122.178.712,00	6.105.000,00	128.283.712,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
1330	Departamento de Trânsito do Paraná	6.814.009,00	0,00	6.814.009,00	708.731.128,00	25.000.000,00	733.731.128,00	740.545.137,00
1333	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	0,00	0,00	0,00	58.877.682,00	2.420.000,00	61.297.682,00	61.297.682,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1301	50	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		90	0,00	0,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.262.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.330,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.262.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.330,00
	70	90	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	75	90	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	6.549.744,00
	Total UO		0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00
1302	50	90	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		Total Mod.	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
		Total Mod.	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
		Total Grupo Fonte	104.238.284,00	0,00	8.268.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.506.850,00
	75	90	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
		Total Mod.	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
		Total Grupo Fonte	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
	Total UO		105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
1330	50	90	127.730.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	653.171.626,00
		Total Mod.	127.730.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	653.171.626,00
		91	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
		Total Mod.	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
		Total Grupo Fonte	136.330.921,00	0,00	500.440.705,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	661.771.626,00
	70	90	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
		Total Mod.	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	51.551.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.551.310,00
	75	90	0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00
		Total Mod.	0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	27.222.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.222.201,00
	Total UO		136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00
1333	75	90	18.772.000,00	0,00	38.047.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	59.239.682,00
		Total Mod.	18.772.000,00	0,00	38.047.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	59.239.682,00
		91	2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
		Total Mod.	2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
		Total Grupo Fonte	20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00
	Total UO		20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00
	Total		262.999.205,00	0,00	642.131.915,00	33.525.000,00	1.332.485,00	0,00	0,00	939.988.605,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
F.14.01.06.122.31.8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00	0,00	2.236.132,00
DEFESA CIVIL	8.393.767,00	6.579.905,00	14.973.672,00	0,00	14.973.672,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	8.393.767,00	6.579.905,00	14.973.672,00	0,00	14.973.672,00
F.14.01.06.182.31.7017 - Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	1.893.767,00	3.079.905,00	4.973.672,00	0,00	4.973.672,00
F.14.01.06.182.31.8025 - Gestão das Ações de Defesa Civil	6.500.000,00	3.500.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Total	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
1401	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	10.629.899,00	6.579.905,00	17.209.804,00	0,00	17.209.804,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
1401	50	90	282.500,00	0,00	8.416.969,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.199.469,00	
		Total Mod.	282.500,00	0,00	8.416.969,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.199.469,00	
		91	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00	
		Total Mod.	33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00	
		Total Grupo Fonte	315.663,00	0,00	8.420.469,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.236.132,00	
	75	90	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00	
	Total UO			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
Total				315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
15 - Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
ADMINISTRAÇÃO	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00
F.15.02.04.122.05.8023 - Gestão Administrativa Casa Militar	15.767.524,00	100.000,00	15.867.524,00	0,00	15.867.524,00
F.15.02.04.122.05.8040 - Gestão do Cerimonial Casa Militar	669.760,00	0,00	669.760,00	0,00	669.760,00
Total	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
1502	Subchefia da Casa Militar	16.437.284,00	100.000,00	16.537.284,00	0,00	16.537.284,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1502	50	90	4.093.691,00	0,00	11.535.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.728.862,00
		Total Mod.	4.093.691,00	0,00	11.535.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.728.862,00
		91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		Total Mod.	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
		Total Grupo Fonte	4.113.691,00	0,00	11.537.171,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.750.862,00
	75	90	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
		Total Mod.	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00
	Total UO		4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00
Total			4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
16 - Controladoria Geral do Estado	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00	49.904.237,00
ADMINISTRAÇÃO	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	49.804.237,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	24.950.961,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	6.414.000,00	1.000.000,00	7.414.000,00	24.950.961,00
F.16.02.04.122.07.8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE	17.431.961,00	105.000,00	17.536.961,00	54.000,00	0,00	54.000,00	17.590.961,00
F.16.60.04.122.07.8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	7.360.000,00	7.360.000,00
CONTROLE INTERNO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.16.02.04.124.07.8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
Gestão Pública, Transparência & Compliance	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
F.16.02.04.121.07.7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	0,00	24.653.276,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
F.16.60.28.846.99.9343 - Encargos Especiais FUNCOR	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	6.514.000,00	1.000.000,00	7.514.000,00	49.904.237,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
1602	Diretoria Geral	17.631.961,00	24.758.276,00	42.390.237,00	54.000,00	0,00	54.000,00	42.444.237,00
1660	Fundo Estadual de Combate à Corrupção	0,00	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	7.460.000,00	7.460.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1602	50	90	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	17.449.919,00
		Total Mod.	13.920.000,00	0,00	3.130.583,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	17.449.919,00
		91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total Mod.	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total Grupo Fonte	14.500.000,00	0,00	3.131.961,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	18.031.297,00
	70	90	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00	0,00	0,00	0,00	24.358.940,00
	Total UO		14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.444.237,00
1660	75	90	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
	Total UO		0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
Total		14.500.000,00	0,00	9.645.961,00	25.758.276,00	0,00	0,00	0,00	49.904.237,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
17 - Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
ADMINISTRAÇÃO	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
F.17.01.04.122.05.8020 - Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00
Total	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
1701	Escritório de Representação do Governo em Brasília	272.000,00	5.000,00	277.000,00	0,00	277.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1701	50	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total UO		0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Total			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
19 - Procuradoria Geral do Estado	275.306.699,00	305.000,00	275.611.699,00	0,00	275.611.699,00
ENCARGOS ESPECIAIS	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
Obrigações Especiais	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
F.19.60.28.846.99.9245 - Encargos Especiais FEPGE PR	212.995,00	0,00	212.995,00	0,00	212.995,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	275.093.704,00	305.000,00	275.398.704,00	0,00	275.398.704,00
F.19.01.03.092.08.8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	254.207.199,00	105.000,00	254.312.199,00	0,00	254.312.199,00
F.19.60.03.092.08.8029 - Gestão do Fundo Especial da PGE	20.886.505,00	200.000,00	21.086.505,00	0,00	21.086.505,00
Total	275.306.699,00	305.000,00	275.611.699,00	0,00	275.611.699,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
1901	Procuradoria Geral do Estado	254.207.199,00	105.000,00	254.312.199,00	0,00	254.312.199,00
1960	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	21.099.500,00	200.000,00	21.299.500,00	0,00	21.299.500,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1901	50	90	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		Total Mod.	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		91	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
		Total Mod.	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
		Total Grupo Fonte	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	90	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
	Total UO		189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00
1960	75	90	0,00	0,00	21.094.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.294.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	21.094.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.294.500,00
		91	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00
	Total UO		0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00
	Total		189.320.448,00	0,00	85.986.251,00	304.000,00	1.000,00	0,00	0,00	275.611.699,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
21 - Secretaria de Estado da Comunicação	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00
COMUNICAÇÕES	91.259.981,00	105.000,00	91.364.981,00	0,00	91.364.981,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
F.21.02.24.122.05.8190 - Gestão Administrativa SECOM	46.539.760,00	105.000,00	46.644.760,00	0,00	46.644.760,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
F.21.02.24.131.05.8063 - Comunicação 360 graus	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00	0,00	44.720.221,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Obrigações Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
F.21.02.28.846.99.9120 - Encargos Especiais SECOM	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
2102	Diretoria Geral	91.359.981,00	105.000,00	91.464.981,00	0,00	91.464.981,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2102	50	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		90	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.261.981,00
		Total Mod.	20.321.762,00	0,00	62.940.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.261.981,00
		91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
		Total Mod.	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
	Total Grupo Fonte		21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.359.981,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total UO		21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
	Total			21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	7.749.442,00	420.605,00	8.170.047,00	0,00	8.170.047,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.748.942,00	420.605,00	8.169.547,00	0,00	8.169.547,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
Paraná Mais Inovação	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
F.22.02.19.122.09.8222 - Gestão Administrativa SEI	7.477.942,00	354.605,00	7.832.547,00	0,00	7.832.547,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Paraná Mais Inovação	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
F.22.02.19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	270.000,00	60.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Paraná Mais Inovação	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
F.22.01.19.572.09.8034 - Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
F.22.02.19.572.09.7161 - Inova Paraná - Paraná Eficiente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Paraná Mais Inovação	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
F.22.01.19.126.09.7606 - Integralização de capital na CELEPAR	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Obrigações Especiais	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
F.22.02.28.846.99.9121 - Encargos Especiais SEI	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total	7.749.442,00	420.605,00	8.170.047,00	0,00	8.170.047,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
2201	Gabinete do Secretário	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2202	Diretoria Geral	7.749.442,00	414.605,00	8.164.047,00	0,00	8.164.047,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
2201	50	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Total UO		0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
	2202	50	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			Total Mod.	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
90			6.264.274,00	0,00	1.389.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	7.963.047,00	
Total Mod.			6.264.274,00	0,00	1.389.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	7.963.047,00	
91			65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Total Mod.			65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Total Grupo Fonte			6.329.274,00	0,00	1.419.168,00	309.605,00	0,00	0,00	0,00	8.058.047,00	
75		90	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	
Total UO		6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00		
Total		6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	419.605,00	1.000,00	0,00	0,00	8.170.047,00		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
23 - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	54.902.881,00	730.400,00	55.633.281,00	61,00	5.939,00	6.000,00	55.639.281,00
ADMINISTRAÇÃO	44.307.470,00	559.842,00	44.867.312,00	0,00	0,00	0,00	44.867.312,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
F.23.02.04.122.10.8027 - Gestão de Planejamento Governamental	729.451,00	162.100,00	891.551,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
F.23.02.04.122.10.8033 - Gestão Administrativa SEPL	26.900.065,00	75.000,00	26.975.065,00	0,00	0,00	0,00	26.975.065,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
F.23.01.04.121.10.7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente	12.077.954,00	322.742,00	12.400.696,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
F.23.01.04.121.10.8032 - Análise de Viabilidade de Projetos	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.595.411,00	170.558,00	10.765.969,00	0,00	5.939,00	5.939,00	10.771.908,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
F.23.30.19.122.10.8035 - Gestão Administrativa IPARDES	10.168.585,00	75.000,00	10.243.585,00	0,00	1.100,00	1.100,00	10.244.685,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
F.23.30.19.571.10.8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	426.826,00	95.558,00	522.384,00	0,00	4.839,00	4.839,00	527.223,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
F.23.30.28.846.99.9005 - Encargos Especiais IPARDES	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	61,00	61,00
Total	54.902.881,00	730.400,00	55.633.281,00	61,00	5.939,00	6.000,00	55.639.281,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
2301	Gabinete do Secretário	16.677.954,00	322.742,00	17.000.696,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
2302	Diretoria Geral	27.629.516,00	237.100,00	27.866.616,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
2330	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	10.595.411,00	170.558,00	10.765.969,00	61,00	5.939,00	6.000,00	10.771.969,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa								Total
			1	2	3	4	5	6	9		
2301	50	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	
	75	90	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00	
	Total UO		0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00	
2302	50	90	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00	
		Total Mod.	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00	
		91	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00	
		Total Mod.	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00	
		Total Grupo Fonte	23.003.733,00	0,00	2.896.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900.065,00	
	75	90	0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.729.451,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	1.966.551,00	
	Total UO		23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00	
	2330	50	90	7.701.455,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	9.207.317,00
Total Mod.			7.701.455,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	9.207.317,00	
91			1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00	
Total Mod.			1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00	
Total Grupo Fonte			8.754.773,00	0,00	1.499.923,00	5.939,00	0,00	0,00	0,00	10.260.635,00	
75		90	0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	340.776,00	170.558,00	0,00	0,00	0,00	511.334,00	
Total UO			8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00	
Total			31.758.506,00	0,00	23.144.436,00	736.339,00	0,00	0,00	0,00	55.639.281,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	544.259.320,00	15.296.000,00	559.555.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	573.633.770,00
ADMINISTRAÇÃO	453.067.320,00	15.296.000,00	468.363.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	482.441.770,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.191.032,00	15.296.000,00	173.487.032,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	187.565.482,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	107.599.359,00	529.087,00	108.128.446,00	0,00	0,00	0,00	108.128.446,00
F.27.01.04.122.11.8402 - Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	8.288.000,00	0,00	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
F.27.02.04.122.11.8014 - Gestão de Administração de Pessoal	99.311.359,00	529.087,00	99.840.446,00	0,00	0,00	0,00	99.840.446,00
Paraná: Gestão Efetiva	50.591.673,00	14.766.913,00	65.358.586,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	79.437.036,00
F.27.02.04.122.12.8014 - Gestão de Administração Geral	45.542.964,00	14.751.913,00	60.294.877,00	0,00	0,00	0,00	60.294.877,00
F.27.36.04.122.12.8042 - Gestão Administrativa LOTEPAR	5.048.709,00	15.000,00	5.063.709,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	19.142.159,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
F.27.01.04.302.11.8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	97.828.678,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
Paraná: Gestão Efetiva	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
F.27.02.04.128.12.7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
Bem Estar do Servidor Paranaense	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
F.27.01.04.273.11.9003 - Contribuições à Previdência Complementar	15.475.900,00	0,00	15.475.900,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	176.089.317,00	0,00	176.089.317,00	0,00	0,00	0,00	176.089.317,00
Obrigações Especiais	176.089.317,00	0,00	176.089.317,00	0,00	0,00	0,00	176.089.317,00
F.27.01.04.272.99.9070 - Transferências ao Fundo Financeiro	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
F.27.01.04.272.99.9071 - Transferências ao Fundo Militar	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
F.27.01.04.272.99.9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	172.069.317,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
ENCARGOS ESPECIAIS	91.192.000,00	0,00	91.192.000,00	0,00	0,00	0,00	91.192.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
Obrigações Especiais	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
F.27.01.28.845.99.9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	66.422.000,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
Obrigações Especiais	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
F.27.01.28.846.99.9057 - Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	24.770.000,00	0,00	24.770.000,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
Total	544.259.320,00	15.296.000,00	559.555.320,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	573.633.770,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
2701	Gabinete do Secretário	388.873.895,00	0,00	388.873.895,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
2702	Diretoria Geral	150.336.716,00	15.281.000,00	165.617.716,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00
2736	Loteria do Estado do Paraná	5.048.709,00	15.000,00	5.063.709,00	13.933.590,00	144.860,00	14.078.450,00	19.142.159,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2701	50	50	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	66.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.492.000,00
		90	18.882.205,00	0,00	129.630.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.512.578,00
		Total Mod.	18.882.205,00	0,00	129.630.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.512.578,00
		91	0,00	0,00	173.869.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.869.317,00
		Total Mod.	0,00	0,00	173.869.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.869.317,00
		Total Grupo Fonte	18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
		Total UO	18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
2702	50	90	56.457.401,00	0,00	60.827.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.284.488,00
		Total Mod.	56.457.401,00	0,00	60.827.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.284.488,00
		91	6.656.280,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952.457,00
		Total Mod.	6.656.280,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.952.457,00
	Total Grupo Fonte	63.113.681,00	0,00	61.123.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.236.945,00	
	70	90	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
		Total Mod.	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
	75	90	0,00	0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.240.090,00
		Total Mod.	0,00	0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.240.090,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	25.959.090,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	41.240.090,00
		Total UO	63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00
2736	50	90	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total Mod.	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total Grupo Fonte	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
	75	90	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total Mod.	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total Grupo Fonte	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
	Total UO		5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00
			87.370.386,00	0,00	470.822.524,00	15.440.860,00	0,00	0,00	0,00	573.633.770,00
Total			87.370.386,00	0,00	470.822.524,00	15.440.860,00	0,00	0,00	0,00	573.633.770,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
29 - Secretaria de Estado da Fazenda	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00	975.274.873,00
ADMINISTRAÇÃO	743.206.432,00	94.258.595,00	0,00	837.465.027,00	65.406.633,00	70.815.824,00	136.222.457,00	973.687.484,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00	0,00	0,00	0,00	556.641.551,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	546.762.166,00	9.879.385,00	0,00	556.641.551,00	0,00	0,00	0,00	556.641.551,00
F.29.30.04.129.13.8052 - Administração Tributária Estadual	484.882.951,00	717.587,00	0,00	485.600.538,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
F.29.60.04.129.13.8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	71.041.013,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00	64.017.533,00	68.050.636,00	132.068.169,00	274.070.479,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	58.628.100,00	83.374.210,00	0,00	142.002.310,00	64.017.533,00	68.050.636,00	132.068.169,00	274.070.479,00
F.29.01.04.123.13.7008 - Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico	0,00	11.078.367,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00
F.29.01.04.123.13.8518 - Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda	0,00	51.155.239,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00
F.29.02.04.123.13.7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	57.628.100,00	20.140.604,00	0,00	77.768.704,00	0,00	0,00	0,00	77.768.704,00
F.29.61.04.123.13.8489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	7.494.900,00	7.494.900,00
F.29.62.04.123.13.8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	55.134.769,00	63.599.000,00	118.733.769,00	118.733.769,00
F.29.64.04.123.13.8494 - Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	494.700,00	2.369.696,00	2.864.396,00	3.864.396,00
F.29.65.04.123.13.8495 - Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	615.000,00	1.681.940,00	2.296.940,00	3.296.940,00
F.29.66.04.123.13.8522 - Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura FUNPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	278.164,00	400.000,00	678.164,00	678.164,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
F.29.02.04.122.13.8050 - Gestão Administrativa	135.316.166,00	1.005.000,00	0,00	136.321.166,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00
Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00
F.29.63.04.694.13.8493 - Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.389.100,00	2.765.188,00	4.154.288,00	6.654.288,00

ENCARGOS ESPECIAIS	757.587,00	0,00	570.125,00	1.327.712,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.587.389,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
F.29.01.28.845.99.9301 - Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná FUNREP	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	757.587,00	0,00	0,00	757.587,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.017.264,00
Obrigações Especiais	757.587,00	0,00	0,00	757.587,00	259.677,00	0,00	259.677,00	1.017.264,00
F.29.30.28.846.99.9183 - Encargos Especiais - REPR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
F.29.60.28.846.99.9128 - Encargos Especiais FUNREFISCO	717.587,00	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
F.29.61.28.846.99.9094 - Encargos Especiais FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00
F.29.62.28.846.99.9093 - Encargos Especiais FDE	0,00	0,00	0,00	0,00	222.381,00	0,00	222.381,00	222.381,00
F.29.63.28.846.99.9097 - Encargos Especiais FIME	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00	0,00	5.712,00	5.712,00
F.29.64.28.846.99.9098 - Encargos Especiais FAG	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00	0,00	21.588,00	21.588,00
F.29.65.28.846.99.9099 - Encargos Especiais FCR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00	3.060,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.29.66.28.846.99.9273 - Encargos Especiais FUNPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00	0,00	1.836,00	1.836,00
Total	743.964.019,00	94.258.595,00	570.125,00	838.792.739,00	65.666.310,00	70.815.824,00	136.482.134,00	975.274.873,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
2901	Gabinete do Secretário	0,00	62.233.606,00	570.125,00	62.803.731,00	0,00	0,00	0,00	62.803.731,00
2902	Diretoria Geral	192.944.266,00	21.145.604,00	0,00	214.089.870,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00
2930	Receita Estadual do Paraná	484.922.951,00	717.587,00	0,00	485.640.538,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00
2960	Fundo de Reequipamento do Fisco	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	71.758.600,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
2961	Fundo de Equalização do Microcrédito	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
2962	Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	55.357.150,00	63.599.000,00	118.956.150,00	118.956.150,00
2963	Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.394.812,00	2.765.188,00	4.160.000,00	6.660.000,00
2964	Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	516.288,00	2.369.696,00	2.885.984,00	3.885.984,00
2965	Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	618.060,00	1.681.940,00	2.300.000,00	3.300.000,00
2966	Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	400.000,00	680.000,00	680.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
2901	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	62.233.606,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	0,00	62.233.606,00	
		99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00	
	Total UO		0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00	
2902	50	90	66.803.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	131.884.346,00	
		Total Mod.	66.803.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	131.884.346,00	
		91	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00	
		Total Mod.	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00	
		Total Grupo Fonte	74.603.393,00	0,00	64.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	139.684.346,00	
	75	90	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	54.259.920,00	20.145.604,00	0,00	0,00	0,00	74.405.524,00	
		Total UO		74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00
		2930	50	90	294.877.558,00	0,00	110.220.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.	294.877.558,00			0,00	110.220.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	405.815.538,00	
91	79.800.000,00			0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.825.000,00	
Total Mod.	79.800.000,00			0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.825.000,00	
Total Grupo Fonte	374.677.558,00			0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00	
Total UO			374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00	
2960	75	90	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00	
	Total UO		0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00	
2961	50	90	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
	Total UO		0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	
2962	50	90	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.656.150,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.656.150,00	
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	55.356.150,00	0,00	62.866.210,00	0,00	0,00	118.222.360,00	
		Total UO		0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00
	75	90	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	733.790,00	
		Total UO		0,00	0,00	1.000,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	733.790,00
	2963	50	90	0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00
			Total Mod.	0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00
Total Grupo Fonte			0,00	0,00	1.394.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.160.000,00	
75		90	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
Total UO		0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.660.000,00		
2964	50	90	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.885.984,00	
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Total UO		0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.885.984,00		
2965	50	90	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	618.060,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Total UO		0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00		
2966	50	90	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
	Total UO		0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00	
Total			449.280.951,00	0,00	360.349.378,00	33.706.929,00	131.367.490,00	0,00	570.125,00	975.274.873,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	Total	
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	0,00	6.282.020.163,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	0,00	5.942.938.388,00	0,00	5.942.938.388,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.439.520.604,00	209.388.233,00	0,00	2.648.908.837,00	0,00	2.648.908.837,00
Obrigações Especiais	2.439.520.604,00	209.388.233,00	0,00	2.648.908.837,00	0,00	2.648.908.837,00
F.31.01.28.846.99.9082 - Atendimento a Obrigações Gerais	905.716.530,00	36.500.000,00	0,00	942.216.530,00	0,00	942.216.530,00
F.31.01.28.846.99.9088 - Pagamento de sentenças judiciais	1.533.804.074,00	172.888.233,00	0,00	1.706.692.307,00	0,00	1.706.692.307,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
Obrigações Especiais	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
F.31.01.28.841.99.9107 - Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	502.929.555,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	0,00	817.374.445,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
Obrigações Especiais	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
F.31.01.28.844.99.9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	379.968.024,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	0,00	679.517.624,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
Obrigações Especiais	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
F.31.01.28.843.99.9083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	787.419.066,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00	0,00	1.797.137.482,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
F.31.01.99.999.99.9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	0,00	339.081.775,00
Total	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	0,00	6.282.020.163,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro				Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	Total	
3101	Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	4.109.837.249,00	1.833.101.139,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	0,00	6.282.020.163,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3101	50	90	0,00	1.670.316.645,00	2.069.633.153,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.516.833.163,00
		Total Mod.	0,00	1.670.316.645,00	2.069.633.153,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.516.833.163,00
		91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00
		Total Mod.	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00
		Total Grupo Fonte	0,00	1.670.316.645,00	2.422.966.487,00	0,00	172.888.233,00	1.603.995.132,00	0,00	5.870.166.497,00
	65	90	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
		Total Mod.	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00
	70	90	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	36.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	36.500.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00
	75	90	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	0,00	31.588.732,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	0,00	31.588.732,00
		99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.870.958,00	0,00	0,00	19.717.774,00	339.081.775,00	370.670.507,00
	Total UO		0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00
	Total		0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00	78.111.363,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	61.746.274,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	0,00	0,00	0,00	6.910.515,00
F.33.01.23.122.20.8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	12.909,00	800.000,00	812.909,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
F.33.02.23.122.20.8223 - Gestão Administrativa SEIC	5.942.606,00	155.000,00	6.097.606,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
F.33.31.23.125.20.8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	34.808.838,00	20.026.921,00	54.835.759,00	54.835.759,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
F.33.31.28.846.99.9115 - Encargos Especiais JUCEPAR	0,00	0,00	0,00	565.089,00	0,00	565.089,00	565.089,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
F.33.30.22.665.20.8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
Total	5.955.515,00	955.000,00	6.910.515,00	51.173.927,00	20.026.921,00	71.200.848,00	78.111.363,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
3301	Gabinete do Secretário	12.909,00	800.000,00	812.909,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
3302	Diretoria Geral	5.942.606,00	155.000,00	6.097.606,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
3330	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00	15.800.000,00
3331	Junta Comercial do Paraná	0,00	0,00	0,00	35.373.927,00	20.026.921,00	55.400.848,00	55.400.848,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3301	50	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
		90	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
		Total UO	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
3302	50	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
		90	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00
		Total Mod.	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00
		Total Grupo Fonte	3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.992.606,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total UO		3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
3330	70	90	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00
		Total Mod.	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00
		91	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total Mod.	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total Grupo Fonte	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
	Total UO		15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
3331	50	50	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		90	10.700.443,00	0,00	22.911.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.638.904,00
		Total Mod.	10.700.443,00	0,00	22.911.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.638.904,00
		91	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00
		Total Mod.	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00
		Total Grupo Fonte	12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
	Total UO		12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
	Total		30.258.925,00	0,00	26.870.517,00	1.955.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	78.111.363,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
37 - Secretaria de Estado do Turismo	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
Paraná Mais Turismo	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
F.37.02.23.122.21.8224 - Gestão Administrativa SETU	15.994.169,00	100.000,00	16.094.169,00	0,00	16.094.169,00
TURISMO	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
Paraná Mais Turismo	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
F.37.02.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico	1.610.000,00	700.000,00	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
Total	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes	Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	Total	
3702	Diretoria Geral	17.604.169,00	800.000,00	18.404.169,00	0,00	18.404.169,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3702	50	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222.169,00
		Total Mod.	6.970.069,00	0,00	5.252.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222.169,00
		91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total Mod.	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total Grupo Fonte	7.347.069,00	0,00	7.757.100,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	15.704.169,00
	75	50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	Total UO		7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
Total			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.516.017.631,00	444.802.748,00	5.960.820.379,00	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00	6.048.943.554,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
Obrigações Especiais	6.364.114,00	0,00	6.364.114,00	224.789,00	0,00	224.789,00	6.588.903,00
F.39.66.28.846.99.9266 - Encargos Especiais FUNESP	6.358.805,00	0,00	6.358.805,00	5.151,00	0,00	5.151,00	6.363.956,00
F.39.68.28.846.99.9295 - Encargos Especiais FUPEN	5.309,00	0,00	5.309,00	219.638,00	0,00	219.638,00	224.947,00

SEGURANÇA PÚBLICA	5.509.653.517,00	444.802.748,00	5.954.456.265,00	40.211.975,00	47.686.411,00	87.898.386,00	6.042.354.651,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	366.900.477,00	148.407.894,00	515.308.371,00	0,00	0,00	0,00	515.308.371,00
Paraná Protegido	366.900.477,00	148.407.894,00	515.308.371,00	0,00	0,00	0,00	515.308.371,00
F.39.01.06.122.30.7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID	7.194.288,00	83.913.717,00	91.108.005,00	0,00	0,00	0,00	91.108.005,00
F.39.01.06.122.30.8074 - Investimentos para a Segurança Pública	23.289.300,00	64.444.177,00	87.733.477,00	0,00	0,00	0,00	87.733.477,00
F.39.02.06.122.30.8064 - Gestão Administrativa SESP	227.823.209,00	50.000,00	227.873.209,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
F.39.66.06.122.30.8600 - Gestão Administrativa SESP FUNESP	108.593.680,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	65.050.000,00	0,00	65.050.000,00	0,00	0,00	0,00	65.050.000,00
Paraná Protegido	65.050.000,00	0,00	65.050.000,00	0,00	0,00	0,00	65.050.000,00
F.39.22.06.302.30.8179 - Ações do Hospital da Polícia Militar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
F.39.66.06.302.30.8614 - Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
Paraná Protegido	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
DEFESA CIVIL	184.377.601,00	32.350.000,00	216.727.601,00	0,00	0,00	0,00	216.727.601,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	184.377.601,00	32.350.000,00	216.727.601,00	0,00	0,00	0,00	216.727.601,00
F.39.24.06.182.31.8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros	147.269.628,00	2.350.000,00	149.619.628,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
F.39.66.06.182.31.8045 - Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
F.39.66.06.182.31.8046 - Ações do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Londrina	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
F.39.66.06.182.31.8048 - Ações do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Cascavel	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
F.39.66.06.182.31.8606 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP	36.247.973,00	30.000.000,00	66.247.973,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	615.179,00	10.000,00	625.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.323.716,00
Paraná Protegido	615.179,00	10.000,00	625.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.323.716,00
F.39.64.06.422.30.8031 - Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD	100.000,00	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
F.39.68.06.422.30.8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	515.179,00	0,00	515.179,00	20.611.975,00	12.086.562,00	32.698.537,00	33.213.716,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.140.400,00	0,00	12.140.400,00	0,00	0,00	0,00	12.140.400,00
Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	2.140.400,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
F.39.66.06.128.31.8036 - Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP	2.140.400,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
Paraná Protegido	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
F.39.66.06.128.30.8055 - Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
F.39.66.06.128.30.8607 - Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.086.674.546,00	235.000,00	1.086.909.546,00	0,00	0,00	0,00	1.086.909.546,00
Paraná Protegido	1.086.674.546,00	235.000,00	1.086.909.546,00	0,00	0,00	0,00	1.086.909.546,00
F.39.14.06.183.30.8079 - Ações da Polícia Científica	158.848.995,00	150.000,00	158.998.995,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária	759.059.643,00	85.000,00	759.144.643,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
F.39.66.06.183.30.8601 - Ações da Polícia Científica FUNESP	37.368.869,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.39.66.06.183.30.8602 - Ações da Polícia Judiciária FUNESP	131.397.039,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00
POLICIAMENTO	2.541.670.704,00	263.679.854,00	2.805.350.558,00	19.600.000,00	35.599.849,00	55.199.849,00	2.860.550.407,00
Paraná Protegido	2.541.670.704,00	263.679.854,00	2.805.350.558,00	19.600.000,00	35.599.849,00	55.199.849,00	2.860.550.407,00
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar	2.286.420.147,00	105.000,00	2.286.525.147,00	0,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00
F.39.63.06.181.30.8523 - Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	48.100.000,00	48.100.000,00
F.39.66.06.181.30.7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	1.432.645,00	200.000.000,00	201.432.645,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
F.39.66.06.181.30.8056 - Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8057 - Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8605 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP	183.817.912,00	63.574.854,00	247.392.766,00	0,00	7.099.849,00	7.099.849,00	254.492.615,00
F.39.66.06.181.30.8608 - Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8609 - Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8610 - Ações do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8611 - Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8612 - Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
F.39.66.06.181.30.8613 - Ações do Comando de Policiamento Especializado da PMPR FUNESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Total	5.516.017.631,00	444.802.748,00	5.960.820.379,00	40.436.764,00	47.686.411,00	88.123.175,00	6.048.943.554,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
3901	Gabinete do Secretário	30.483.588,00	148.357.894,00	178.841.482,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00
3902	Diretoria Geral	227.823.209,00	50.000,00	227.873.209,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
3914	Polícia Científica	158.848.995,00	150.000,00	158.998.995,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
3917	Departamento Penitenciário	1.252.224.610,00	120.000,00	1.252.344.610,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
3921	Polícia Civil do Estado do Paraná	759.059.643,00	85.000,00	759.144.643,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
3922	Polícia Militar do Estado do Paraná	2.286.470.147,00	105.000,00	2.286.575.147,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
3924	Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná	147.269.628,00	2.350.000,00	149.619.628,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
3963	Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	48.100.000,00	48.100.000,00
3964	Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas	100.000,00	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3966	Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	653.217.323,00	293.574.854,00	946.792.177,00	5.151,00	7.099.849,00	7.105.000,00	953.897.177,00
3968	Fundo Penitenciário	520.488,00	0,00	520.488,00	20.831.613,00	12.086.562,00	32.918.175,00	33.438.663,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3901	50	90	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	13.391.800,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	13.931.800,00
	70	90	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
	75	90	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.191.788,00	84.217.894,00	0,00	0,00	0,00	91.409.682,00
	Total UO		0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00
3902	50	90	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00
		Total Mod.	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00
		91	1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00
		Total Mod.	1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00
	70	90	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
	Total UO		39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.873.209,00
3914	50	90	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00
		Total Mod.	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00
		91	23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00
		Total Mod.	23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00
	70	90	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
		Total Mod.	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
		Total Grupo Fonte	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
	Total UO		152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
3917	50	90	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
		90	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00
		Total Mod.	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00
	70	91	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00
		Total Mod.	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00
		Total Grupo Fonte	514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
	Total UO		514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
3921	50	90	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00
		Total Mod.	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00
		91	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00
		Total Mod.	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00
	70	90	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
		Total Mod.	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
		Total Grupo Fonte	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
	Total UO		716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
3922	50	90	1.808.053.842,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.607.013,00
		Total Mod.	1.808.053.842,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.607.013,00
		91	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00
		Total Mod.	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00
	70	90	2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
		Total Mod.	2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
		Total Grupo Fonte	2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
	Total UO		2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
3924	50	90	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00
		Total Mod.	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00
		91	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00
		Total Mod.	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00
	70	90	100.000.000,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00
		Total Mod.	100.000.000,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00
		Total Grupo Fonte	100.000.000,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00
	Total UO		100.000.000,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00
3963	70	90	0,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	49.619.628,00
		Total Mod.	0,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	49.619.628,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	49.619.628,00
	Total UO		0,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	49.619.628,00
3964	50	90	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total UO		0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3966	75	90	0,00	0,00	652.266.086,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	952.940.789,00
		Total Mod.	0,00	0,00	652.266.086,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	952.940.789,00
		91	0,00	0,00	956.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.388,00
		Total Mod.	0,00	0,00	956.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.388,00
	70	90	0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
		Total Mod.	0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
	Total UO		0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
3968	70	90	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3968	70	Total Mod.	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
	75	90	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
		Total Mod.	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	15.659.601,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	22.053.663,00
	Total UO		0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.438.663,00
Total			3.695.634.388,00	0,00	1.860.820.007,00	492.489.159,00	0,00	0,00	0,00	6.048.943.554,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
41 - Secretaria de Estado da Educação	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00
EDUCAÇÃO	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	624.656.869,00	6.096.200,00	630.753.069,00	0,00	0,00	0,00	630.753.069,00
Educação: Transforma Paraná	624.656.869,00	6.096.200,00	630.753.069,00	0,00	0,00	0,00	630.753.069,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED	607.407.895,00	5.596.200,00	613.004.095,00	0,00	0,00	0,00	613.004.095,00
F.41.02.12.122.32.8204 - Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	2.544.188,00	0,00	2.544.188,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
F.41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR	14.704.786,00	500.000,00	15.204.786,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	9.122.695.805,00	127.855.692,00	9.250.551.497,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	9.250.583.797,00
Educação: Transforma Paraná	9.122.695.805,00	127.855.692,00	9.250.551.497,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	9.250.583.797,00
F.41.01.12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	32.188.955,00	77.433.245,00	109.622.200,00	0,00	0,00	0,00	109.622.200,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo	1.701.527.485,00	0,00	1.701.527.485,00	0,00	0,00	0,00	1.701.527.485,00
F.41.01.12.368.32.8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar	69.269.558,00	9.191.538,00	78.461.096,00	0,00	0,00	0,00	78.461.096,00
F.41.01.12.368.32.8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO	112.840.000,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares	333.133.730,00	27.920.909,00	361.054.639,00	0,00	0,00	0,00	361.054.639,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério	6.431.608.276,00	0,00	6.431.608.276,00	0,00	0,00	0,00	6.431.608.276,00
F.41.30.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	45.232.001,00	500.000,00	45.732.001,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	45.764.301,00
F.41.33.12.368.32.8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
F.41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	383.395.800,00	12.810.000,00	396.205.800,00	0,00	0,00	0,00	396.205.800,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
Educação: Transforma Paraná	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
F.41.01.12.366.32.8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA	16.432.982,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
Educação: Transforma Paraná	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
F.41.01.12.367.32.8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial	480.306.966,00	4.630.853,00	484.937.819,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
Educação: Transforma Paraná	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
F.41.01.12.365.32.8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	6.784.430,00	0,00	6.784.430,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
ENSINO FUNDAMENTAL	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
Educação: Transforma Paraná	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental	80.354.518,00	19.471.934,00	99.826.452,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
ENSINO MÉDIO	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
Educação: Transforma Paraná	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio	145.051.558,00	1.314.189,00	146.365.747,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
ENSINO PROFISSIONAL	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
Educação: Transforma Paraná	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
F.41.01.12.363.32.8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio	21.378.273,00	29.558.946,00	50.937.219,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
Educação: Transforma Paraná	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
F.41.01.12.128.32.8467 - Formação Continuada	28.442.314,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
Educação: Transforma Paraná	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
F.41.01.12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	83.192.532,00	87.246.236,00	170.438.768,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
Educação: Transforma Paraná	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
F.41.33.12.782.32.8278 - Transporte Escolar	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
Total	10.759.296.247,00	276.174.050,00	11.035.470.297,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	11.035.502.597,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
4101	Gabinete do Secretário	9.542.511.577,00	256.767.850,00	9.799.279.427,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00
4102	Diretoria Geral	609.952.083,00	5.596.200,00	615.548.283,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00
4130	Colégio Estadual do Paraná	45.232.001,00	500.000,00	45.732.001,00	2.300,00	30.000,00	32.300,00	45.764.301,00
4133	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	561.600.586,00	13.310.000,00	574.910.586,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4101	50	50	461.645.555,00	0,00	116.386.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.031.594,00
		Total Mod.	461.645.555,00	0,00	116.386.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.031.594,00
		90	313.562.243,00	0,00	905.264.268,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.240.617.799,00
		Total Mod.	313.562.243,00	0,00	905.264.268,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.240.617.799,00
		91	29.305.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.305.612,00
		Total Mod.	29.305.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.305.612,00
		Total Grupo Fonte	804.513.410,00	0,00	1.021.650.307,00	21.791.288,00	0,00	0,00	0,00	1.847.955.005,00
	54	50	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00
		Total Mod.	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00
		90	5.626.956.946,00	0,00	937.679.991,00	141.771.464,00	0,00	0,00	0,00	6.706.408.401,00
		Total Mod.	5.626.956.946,00	0,00	937.679.991,00	141.771.464,00	0,00	0,00	0,00	6.706.408.401,00
		91	1.089.281.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.281.247,00
		Total Mod.	1.089.281.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.281.247,00
		Total Grupo Fonte	6.716.238.193,00	0,00	956.203.402,00	146.402.317,00	0,00	0,00	0,00	7.818.843.912,00
	70	90	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.717.310,00	12.141.000,00	0,00	0,00	0,00	23.858.310,00
	75	90	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
		Total Mod.	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
	Total UO		7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00
4102	50	50	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
		80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
		90	337.343.358,00	0,00	158.218.314,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	501.157.872,00
		Total Mod.	337.343.358,00	0,00	158.218.314,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	501.157.872,00
		91	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00
		Total Mod.	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00
		Total Grupo Fonte	418.039.380,00	0,00	185.499.514,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	609.135.094,00
	75	90	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
		Total Mod.	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
	Total UO		418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00
4130	50	90	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	37.145.101,00
		Total Mod.	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	37.145.101,00
		91	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00
		Total Mod.	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00
		Total Grupo Fonte	36.605.452,00	0,00	5.882.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	43.018.101,00
	54	90	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00
	Total UO		36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00
4133	50	40	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
		50	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
		90	3.862.786,00	0,00	364.134.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	370.306.786,00
		Total Mod.	3.862.786,00	0,00	364.134.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	370.306.786,00
		91	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total Grupo Fonte	3.862.786,00	0,00	458.634.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	464.806.786,00
	54	40	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00
		90	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	99.103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	110.103.800,00
	Total UO		3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00
Total			7.979.259.221,00	0,00	2.780.039.326,00	276.204.050,00	0,00	0,00	0,00	11.035.502.597,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
43 - Secretaria de Estado do Esporte	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00	84.439.483,00
DESPORTO E LAZER	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.191.752,00	15.654.000,00	48.845.752,00	84.165.735,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.562.741,00	740.584,00	30.303.325,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	30.466.642,00
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	29.562.741,00	740.584,00	30.303.325,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	30.466.642,00
F.43.02.27.122.25.8230 - Gestão Administrativa SEES	6.000.463,00	740.584,00	6.741.047,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
F.43.30.27.122.25.8359 - Gestão Administrativa PRESP	23.562.278,00	0,00	23.562.278,00	138.317,00	25.000,00	163.317,00	23.725.595,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.016.658,00	0,00	5.016.658,00	33.053.435,00	15.629.000,00	48.682.435,00	53.699.093,00
Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	5.016.658,00	0,00	5.016.658,00	33.053.435,00	15.629.000,00	48.682.435,00	53.699.093,00
F.43.01.27.812.25.8331 - Gabinete do Secretário SEES	1.177.875,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
F.43.30.27.812.25.8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	3.838.783,00	0,00	3.838.783,00	24.357.037,00	2.815.000,00	27.172.037,00	31.010.820,00
F.43.60.27.812.25.8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	0,00	0,00	0,00	8.696.398,00	12.814.000,00	21.510.398,00	21.510.398,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	273.748,00	0,00	273.748,00	273.748,00
F.43.30.28.846.99.9118 - Encargos Especiais PRESP	0,00	0,00	0,00	211.646,00	0,00	211.646,00	211.646,00
F.43.60.28.846.99.9249 - Encargos Especiais do FEE/PR	0,00	0,00	0,00	62.102,00	0,00	62.102,00	62.102,00
Total	34.579.399,00	740.584,00	35.319.983,00	33.465.500,00	15.654.000,00	49.119.500,00	84.439.483,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
4301	Gabinete do Secretário	1.177.875,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
4302	Diretoria Geral	6.000.463,00	740.584,00	6.741.047,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00
4330	Paraná Esporte	27.401.061,00	0,00	27.401.061,00	24.707.000,00	2.840.000,00	27.547.000,00	54.948.061,00
4360	Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	21.572.500,00	21.572.500,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4301	50	90	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00	
	Total UO	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00		
4302	50	90	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00	
		Total Mod.	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00	
		91	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	
		Total Mod.	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	
	Total Grupo Fonte	4.091.910,00	0,00	1.897.553,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.670.047,00		
	70	90	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	Total UO	4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00		
	4330	50	90	11.908.793,00	0,00	14.499.532,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	26.433.325,00
			Total Mod.	11.908.793,00	0,00	14.499.532,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	26.433.325,00
			91	1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
			Total Mod.	1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
Total Grupo Fonte			13.036.029,00	0,00	14.505.032,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	27.566.061,00	
70		20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
		90	0,00	0,00	23.067.000,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	25.282.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	23.067.000,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	25.282.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	24.567.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	27.382.000,00	
Total UO	13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00			
4360	50	40	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00	
		41	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00	
		90	0,00	0,00	158.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.380,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	158.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.380,00	
	70	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	
		40	0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.530.123,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.530.123,00	
		41	0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00	
		90	0,00	0,00	486.655,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	3.049.455,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	486.655,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	3.049.455,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	8.586.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.400.500,00	
Total UO	0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00			
Total			17.127.939,00	0,00	50.916.960,00	16.394.584,00	0,00	0,00	0,00	84.439.483,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3.134.382.447,00	330.885.149,00	3.465.267.596,00	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00	3.971.830.760,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	451.733.317,00	328.058.149,00	779.791.466,00	44.160.250,00	1.163.150,00	45.323.400,00	825.114.866,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
Paraná Mais Ciência	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
F.45.70.19.122.33.8043 - Gestão Administrativa do TECPAR	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	9.610.324,00	0,00	9.610.324,00	87.693.641,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	373.650.000,00	328.058.149,00	701.708.149,00	0,00	0,00	0,00	701.708.149,00
Paraná Mais Ciência	373.650.000,00	328.058.149,00	701.708.149,00	0,00	0,00	0,00	701.708.149,00
F.45.60.19.571.33.8152 - Gestão Administrativa do Fundo Paraná	4.350.000,00	650.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	369.300.000,00	327.408.149,00	696.708.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00
Paraná Mais Ciência	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00
F.45.70.19.572.33.8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0,00	0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	35.713.076,00	35.713.076,00

EDUCAÇÃO	2.674.838.634,00	2.827.000,00	2.677.665.634,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
ENSINO SUPERIOR	2.674.838.634,00	2.827.000,00	2.677.665.634,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.129.399.916,00
Paraná Mais Ciência	10.037.538,00	2.700.000,00	12.737.538,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
F.45.04.12.364.33.8596 - Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	10.037.538,00	2.700.000,00	12.737.538,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
Universidade e Sociedade	2.664.801.096,00	127.000,00	2.664.928.096,00	364.646.510,00	87.087.772,00	451.734.282,00	3.116.662.378,00
F.45.01.12.364.34.8080 - Gestão das Atividades Universitárias	4.900.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
F.45.04.12.364.34.8058 - Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	4.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
F.45.04.12.364.34.8071 - Educação Fiscal SETI	191.000,00	9.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.45.04.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa SETI	10.612.587,00	10.000,00	10.622.587,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
F.45.30.12.364.34.8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0,00	0,00	0,00	82.519.927,00	3.950.000,00	86.469.927,00	86.469.927,00
F.45.30.12.364.34.8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	604.600.306,00	1.000,00	604.601.306,00	29.518.259,00	7.455.925,00	36.974.184,00	641.575.490,00
F.45.31.12.364.34.8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	0,00	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	45.372.432,00	45.372.432,00
F.45.31.12.364.34.8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	319.379.252,00	1.000,00	319.380.252,00	25.511.557,00	3.260.000,00	28.771.557,00	348.151.809,00
F.45.32.12.364.34.8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	0,00	0,00	0,00	45.307.623,00	1.648.404,00	46.956.027,00	46.956.027,00
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	649.328.786,00	1.000,00	649.329.786,00	42.737.400,00	16.702.011,00	59.439.411,00	708.769.197,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	282.824.917,00	1.000,00	282.825.917,00	20.422.626,00	8.402.140,00	28.824.766,00	311.650.683,00
F.45.34.12.364.34.8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0,00	0,00	0,00	47.087.824,00	7.425.000,00	54.512.824,00	54.512.824,00
F.45.34.12.364.34.8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	422.367.814,00	1.000,00	422.368.814,00	30.018.915,00	15.644.000,00	45.662.915,00	468.031.729,00
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	246.241.733,00	1.000,00	246.242.733,00	1.601.592,00	10.709.292,00	12.310.884,00	258.553.617,00
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	124.350.701,00	1.000,00	124.351.701,00	5.548.355,00	891.000,00	6.439.355,00	130.791.056,00

ENCARGOS ESPECIAIS	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
Obrigações Especiais	7.810.496,00	0,00	7.810.496,00	9.505.482,00	0,00	9.505.482,00	17.315.978,00
F.45.04.28.846.99.9106 - Encargos Especiais SETI	131.262,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
F.45.30.28.846.99.9013 - Encargos Especiais UEL	0,00	0,00	0,00	3.603.982,00	0,00	3.603.982,00	3.603.982,00
F.45.31.28.846.99.9014 - Encargos Especiais UEPG	0,00	0,00	0,00	876.911,00	0,00	876.911,00	876.911,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.45.32.28.846.99.9015 - Encargos Especiais UEM	0,00	0,00	0,00	2.486.856,00	0,00	2.486.856,00	2.486.856,00
F.45.33.28.846.99.9016 - Encargos Especiais UNICENTRO	0,00	0,00	0,00	157.834,00	0,00	157.834,00	157.834,00
F.45.34.28.846.99.9017 - Encargos Especiais UNIOESTE	0,00	0,00	0,00	1.717.477,00	0,00	1.717.477,00	1.717.477,00
F.45.46.28.846.99.9063 - Encargos Especiais UNESPAR	448.053,00	0,00	448.053,00	440.077,00	0,00	440.077,00	888.130,00
F.45.48.28.846.99.9053 - Encargos Especiais UENP	0,00	0,00	0,00	222.345,00	0,00	222.345,00	222.345,00
F.45.60.28.846.99.9194 - Encargos Especiais Fundo Paraná	7.231.181,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
Total	3.134.382.447,00	330.885.149,00	3.465.267.596,00	418.312.242,00	88.250.922,00	506.563.164,00	3.971.830.760,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
4501	Gabinete do Secretário	4.900.000,00	100.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4504	Diretoria Geral	20.976.387,00	2.720.000,00	23.696.387,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00
4530	Universidade Estadual de Londrina	604.600.306,00	1.000,00	604.601.306,00	115.642.168,00	11.405.925,00	127.048.093,00	731.649.399,00
4531	Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.379.252,00	1.000,00	319.380.252,00	60.760.900,00	14.260.000,00	75.020.900,00	394.401.152,00
4532	Universidade Estadual de Maringá	649.328.786,00	1.000,00	649.329.786,00	90.531.879,00	18.350.415,00	108.882.294,00	758.212.080,00
4533	Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.824.917,00	1.000,00	282.825.917,00	20.580.460,00	8.402.140,00	28.982.600,00	311.808.517,00
4534	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.367.814,00	1.000,00	422.368.814,00	78.824.216,00	23.069.000,00	101.893.216,00	524.262.030,00
4546	Universidade Estadual do Paraná	246.689.786,00	1.000,00	246.690.786,00	2.041.669,00	10.709.292,00	12.750.961,00	259.441.747,00
4548	Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.350.701,00	1.000,00	124.351.701,00	5.770.700,00	891.000,00	6.661.700,00	131.013.401,00
4560	Fundo Paraná	380.881.181,00	328.058.149,00	708.939.330,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00
4570	Instituto de Tecnologia do Paraná	78.083.317,00	0,00	78.083.317,00	44.160.250,00	1.163.150,00	45.323.400,00	123.406.717,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4501	50	90	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total UO		0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4504	50	90	7.724.536,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.392.083,00
		Total Mod.	7.724.536,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.392.083,00
		Total Grupo Fonte	8.160.040,00	0,00	2.647.547,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.827.587,00
		Total UO	8.160.040,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	8.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.868.800,00
		Total UO	0,00	0,00	8.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.868.800,00
	90	90	0,00	0,00	10.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.868.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.868.800,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	10.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.868.800,00
		Total UO	0,00	0,00	10.168.800,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.868.800,00
	91	90	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total UO	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4530	50	90	470.158.300,00	0,00	53.514.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	526.376.504,00
		Total Mod.	470.158.300,00	0,00	53.514.407,00	2.703.797,00	0,00	0,00	0,00	526.376.504,00
		Total Grupo Fonte	100.082.147,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.202.147,00
		Total UO	100.082.147,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.202.147,00
	60	90	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total UO	0,00	0,00	20,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	70	90	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00
		Total Mod.	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00
		Total UO	0,00	0,00	11.701.438,00	5.022.780,00	0,00	0,00	0,00	16.724.218,00
	75	90	0,00	0,00	84.626.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.304.530,00
		Total Mod.	0,00	0,00	84.626.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.304.530,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	84.626.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.304.530,00
		Total UO	0,00	0,00	84.626.162,00	3.678.368,00	0,00	0,00	0,00	88.304.530,00
	91	90	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total UO	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4531	50	90	217.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.994.152,00
		Total Mod.	217.388.138,00	0,00	27.605.014,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.994.152,00
		Total Grupo Fonte	83.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000.000,00
		Total UO	83.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000.000,00
	70	90	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00
		Total UO	0,00	0,00	17.307.000,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.567.000,00
	75	90	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00
		Total UO	0,00	0,00	34.840.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.840.000,00
4532	50	90	494.806.259,00	0,00	58.818.339,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	555.562.588,00
		Total Mod.	494.806.259,00	0,00	58.818.339,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	555.562.588,00
		Total Grupo Fonte	116.675.443,00	0,00	61.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.736.492,00
		Total UO	116.675.443,00	0,00	61.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.736.492,00
	70	90	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00
		Total Mod.	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00
		Total Grupo Fonte	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00
		Total UO	700.000,00	0,00	19.127.100,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	34.107.100,00
	75	90	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00
		Total Mod.	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00
		Total UO	0,00	0,00	49.672.475,00	2.133.425,00	0,00	0,00	0,00	51.805.900,00
4533	50	90	218.402.391,00	0,00	29.583.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.559.417,00
		Total Mod.	218.402.391,00	0,00	29.583.886,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.559.417,00
		Total Grupo Fonte	40.904.500,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.916.500,00
		Total UO	40.904.500,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.916.500,00
	70	90	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
		Total UO	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00
	75	90	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00
		Total UO	0,00	0,00	1.941.600,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.041.600,00
4534	50	90	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00
		Total UO	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4534	50	Total Mod.	332.426.675,00	0,00	35.391.730,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	368.597.405,00	
		91	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00	
		Total Mod.	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00	
		Total Grupo Fonte	394.337.896,00	0,00	35.408.242,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	430.525.138,00	
	70	90	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	20.728.088,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.594.088,00	
	75	90	0,00	0,00	50.714.963,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.139.963,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	50.714.963,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.139.963,00	
		91	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	50.717.804,00	8.425.000,00	0,00	0,00	0,00	59.142.804,00	
	Total UO		394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00	
	4546	50	90	183.012.226,00	0,00	31.843.294,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	215.513.067,00
			Total Mod.	183.012.226,00	0,00	31.843.294,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	215.513.067,00
			91	33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00
Total Mod.			33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00	
Total Grupo Fonte		216.798.535,00	0,00	31.866.394,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	249.322.476,00		
70		90	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	66.526,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.119.271,00	
Total UO		216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00		
4548	50	90	96.080.458,00	0,00	18.164.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.616.824,00	
		Total Mod.	96.080.458,00	0,00	18.164.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.616.824,00	
		91	11.899.377,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049.377,00	
		Total Mod.	11.899.377,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049.377,00	
		Total Grupo Fonte	107.979.835,00	0,00	18.314.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	126.666.201,00	
	70	90	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.822.200,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.172.200,00	
	75	90	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
	Total UO		107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00	
4560	75	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
		40	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
		50	0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00	
	90	0,00	0,00	190.881.181,00	137.958.149,00	0,00	0,00	0,00	328.839.330,00		
		Total Mod.	0,00	0,00	190.881.181,00	137.958.149,00	0,00	0,00	0,00	328.839.330,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00	
Total UO		0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00		
4570	50	90	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00	
		Total Mod.	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00	
		Total Grupo Fonte	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00	
	70	90	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	
	75	90	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	44.113.400,00	
		Total Mod.	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	44.113.400,00	
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	42.950.250,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	44.113.400,00	
	Total UO		69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00	
Total		2.538.687.023,00	0,00	1.014.007.666,00	419.136.071,00	0,00	0,00	0,00	3.971.830.760,00		

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
47 - Secretaria de Estado da Saúde	5.470.958.381,00	623.692.385,00	6.094.650.766,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	8.012.047.266,00
ENCARGOS ESPECIAIS	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
Obrigações Especiais	39.656.002,00	0,00	39.656.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	46.729.034,00
F.47.01.28.846.99.9096 - Encargos com Pensões para portadores de hanseníase	39.302.000,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
F.47.60.28.846.99.9062 - Encargos Especiais FUNSAUDE	354.002,00	0,00	354.002,00	7.073.032,00	0,00	7.073.032,00	7.427.034,00

SAÚDE	5.431.302.379,00	623.692.385,00	6.054.994.764,00	1.900.219.348,00	10.104.120,00	1.910.323.468,00	7.965.318.232,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.241.178.350,00	194.916.150,00	3.436.094.500,00	69.026.918,00	7.358.600,00	76.385.518,00	3.512.480.018,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	3.241.178.350,00	194.916.150,00	3.436.094.500,00	69.026.918,00	7.358.600,00	76.385.518,00	3.512.480.018,00
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	788.764.380,00	91.360.150,00	880.124.530,00	17.251.000,00	6.450.000,00	23.701.000,00	903.825.530,00
F.47.60.10.122.35.8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	1.440.524.810,00	103.556.000,00	1.544.080.810,00	51.775.918,00	908.600,00	52.684.518,00	1.596.765.328,00
F.47.60.10.122.35.8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE	8.574.896,00	0,00	8.574.896,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00
F.47.60.10.122.35.8167 - Gestão do Complexo Médico Penal	25.346.524,00	0,00	25.346.524,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00
F.47.60.10.122.35.8168 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	377.262.281,00	0,00	377.262.281,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00
F.47.60.10.122.35.8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	185.560.862,00	0,00	185.560.862,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00
F.47.60.10.122.35.8170 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná	247.312.760,00	0,00	247.312.760,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00
F.47.60.10.122.35.8171 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais	146.202.398,00	0,00	146.202.398,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
F.47.60.10.122.35.8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas	21.629.439,00	0,00	21.629.439,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.038.101.949,00	141.760.000,00	1.179.861.949,00	1.599.512.630,00	0,00	1.599.512.630,00	2.779.374.579,00
ATENÇÃO BÁSICA	504.272.530,00	236.823.036,00	741.095.566,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	747.759.246,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	504.272.530,00	236.823.036,00	741.095.566,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	747.759.246,00
F.47.01.10.301.35.7020 - Paraná Eficiente	9.067.895,00	41.041.613,00	50.109.508,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
F.47.60.10.301.35.8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	474.030.000,00	195.781.423,00	669.811.423,00	5.500.000,00	1.163.680,00	6.663.680,00	676.475.103,00
F.47.60.10.301.35.8202 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	6.646.014,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00
F.47.60.10.301.35.8203 - Gestão de Operações Aeromédicas	14.528.621,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
F.47.60.10.128.35.8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	5.200.000,00	1.000.000,00	6.200.000,00	7.080.000,00	0,00	7.080.000,00	13.280.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
F.47.60.10.303.35.8172 - Assistência Farmacêutica	616.709.050,00	11.992.900,00	628.701.950,00	169.000.000,00	581.840,00	169.581.840,00	798.283.790,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
F.47.60.10.305.35.8562 - Vigilância em Saúde	25.840.500,00	37.070.299,00	62.910.799,00	46.169.600,00	1.000.000,00	47.169.600,00	110.080.399,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00
Cuidado Regionalizado em Saúde	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00
F.47.60.10.304.35.8434 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	130.000,00	130.000,00	3.930.200,00	0,00	3.930.200,00	4.060.200,00

Total	5.470.958.381,00	623.692.385,00	6.094.650.766,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	8.012.047.266,00
-------	------------------	----------------	------------------	------------------	---------------	------------------	------------------

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
4701	Gabinete do Secretário	48.369.895,00	41.041.613,00	89.411.508,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
4760	Fundo Estadual de Saúde	5.422.588.486,00	582.650.772,00	6.005.239.258,00	1.907.292.380,00	10.104.120,00	1.917.396.500,00	7.922.635.758,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4701	50	90	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
	75	41	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		90	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
		Total UO	0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
4760	50	40	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
		41	0,00	0,00	630.480.200,00	176.624.323,00	0,00	0,00	0,00	807.104.523,00
		Total Mod.	0,00	0,00	630.480.200,00	176.624.323,00	0,00	0,00	0,00	807.104.523,00
		50	0,00	0,00	634.440.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	686.440.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	634.440.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	686.440.000,00
		70	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
		Total Mod.	0,00	0,00	117.368.850,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	162.368.850,00
		90	1.397.064.438,00	0,00	2.097.469.964,00	228.526.449,00	0,00	0,00	0,00	3.723.060.851,00
		Total Mod.	1.397.064.438,00	0,00	2.097.469.964,00	228.526.449,00	0,00	0,00	0,00	3.723.060.851,00
	60	41	0,00	0,00	110.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	110.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000.000,00
		50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
		Total Mod.	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
		90	0,00	0,00	1.972.824.428,00	24.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.997.128.548,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.972.824.428,00	24.304.120,00	0,00	0,00	0,00	1.997.128.548,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.149.965.674,00	30.304.120,00	0,00	0,00	0,00	2.180.269.794,00
	70	50	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00
		90	0,00	0,00	2.324.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.324.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.424.800,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.773.800,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.873.800,00
	75	90	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	41.269.600,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	41.469.600,00
	Total UO		1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00
Total			1.652.112.778,00	0,00	5.726.137.983,00	633.796.505,00	0,00	0,00	0,00	8.012.047.266,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	Total	
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	268.521.179,00	1.020.400,00	269.541.579,00	1.748.240,00	1.748.240,00	271.289.819,00
DIREITOS DA CIDADANIA	268.441.914,00	1.020.400,00	269.462.314,00	1.730.408,00	1.730.408,00	271.192.722,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
Justiça e Cidadania Para Todos	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU	216.205.446,00	500.000,00	216.705.446,00	0,00	0,00	216.705.446,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
Justiça e Cidadania Para Todos	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
F.49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	41.404.780,00	10.000,00	41.414.780,00	0,00	0,00	41.414.780,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.831.688,00	510.400,00	11.342.088,00	1.730.408,00	1.730.408,00	13.072.496,00
Justiça e Cidadania Para Todos	10.831.688,00	510.400,00	11.342.088,00	1.730.408,00	1.730.408,00	13.072.496,00
F.49.02.14.422.26.8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	3.639.853,00	10.400,00	3.650.253,00	0,00	0,00	3.650.253,00
F.49.62.14.422.26.8185 - Ações do FECON	7.191.835,00	500.000,00	7.691.835,00	1.410.267,00	1.410.267,00	9.102.102,00
F.49.69.14.422.26.8390 - Ações do FEID	0,00	0,00	0,00	320.141,00	320.141,00	320.141,00
ENCARGOS ESPECIAIS	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
Obrigações Especiais	79.265,00	0,00	79.265,00	17.832,00	17.832,00	97.097,00
F.49.62.28.846.99.9197 - Encargos Especiais FECON	79.265,00	0,00	79.265,00	14.533,00	14.533,00	93.798,00
F.49.69.28.846.99.9239 - Encargos Especiais FEID	0,00	0,00	0,00	3.299,00	3.299,00	3.299,00
Total	268.521.179,00	1.020.400,00	269.541.579,00	1.748.240,00	1.748.240,00	271.289.819,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	Total	
4902	Diretoria Geral	261.250.079,00	520.400,00	261.770.479,00	0,00	0,00	261.770.479,00
4962	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	7.271.100,00	500.000,00	7.771.100,00	1.424.800,00	1.424.800,00	9.195.900,00
4969	Fundo Estadual de Interesses Difusos	0,00	0,00	0,00	323.440,00	323.440,00	323.440,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4902	50	90	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		Total Mod.	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
		Total Mod.	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
		Total Grupo Fonte	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	70	50	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		50	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		90	0,00	0,00	42.148.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	42.308.433,00
		Total Mod.	0,00	0,00	42.148.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	42.308.433,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	42.959.433,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	43.119.433,00
	Total UO		164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00
4962	75	50	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		90	0,00	0,00	7.045.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.295.900,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.045.900,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.295.900,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00
	Total UO		0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00
4969	75	41	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		90	0,00	0,00	223.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.299,00
		Total Mod.	0,00	0,00	223.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.299,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00
	Total UO		0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00
Total			164.827.594,00	0,00	105.441.825,00	1.020.400,00	0,00	0,00	0,00	271.289.819,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
51 - Secretaria de Estado da Cultura	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00	92.710.248,00
CULTURA	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.717.596,00	50.000,00	2.767.596,00	92.641.357,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.596.185,00	0,00	66.596.185,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	68.260.507,00
Paraná Cultura e Arte	66.596.185,00	0,00	66.596.185,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	68.260.507,00
F.51.02.13.122.27.8191 - Gestão Administrativa SEEC	38.380.530,00	0,00	38.380.530,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00
F.51.32.13.122.27.8200 - Gestão Administrativa CCTG	28.215.655,00	0,00	28.215.655,00	1.614.322,00	50.000,00	1.664.322,00	29.879.977,00
DIFUSÃO CULTURAL	18.152.576,00	5.125.000,00	23.277.576,00	1.103.274,00	0,00	1.103.274,00	24.380.850,00
Paraná Cultura e Arte	18.152.576,00	5.125.000,00	23.277.576,00	1.103.274,00	0,00	1.103.274,00	24.380.850,00
F.51.02.13.392.27.8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	3.000.000,00	5.105.000,00	8.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00
F.51.02.13.392.27.8444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON	2.996.963,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
F.51.02.13.392.27.8449 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná	9.860.000,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
F.51.20.13.392.27.8690 - Paraná Literário	804.608,00	20.000,00	824.608,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
F.51.32.13.392.27.8199 - Produção Artística e Cultural	815.655,00	0,00	815.655,00	212.454,00	0,00	212.454,00	1.028.109,00
F.51.60.13.392.27.7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	675.350,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
F.51.60.13.392.27.8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	0,00	0,00	0,00	890.820,00	0,00	890.820,00	890.820,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	68.891,00	0,00	68.891,00	68.891,00
F.51.32.28.846.99.9033 - Encargos Especiais - CCTG	0,00	0,00	0,00	59.711,00	0,00	59.711,00	59.711,00
F.51.60.28.846.99.9213 - Encargos Especiais FEC	0,00	0,00	0,00	9.180,00	0,00	9.180,00	9.180,00
Total	84.748.761,00	5.125.000,00	89.873.761,00	2.786.487,00	50.000,00	2.836.487,00	92.710.248,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
5102	Diretoria Geral	54.237.493,00	5.105.000,00	59.342.493,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00
5120	Biblioteca Pública do Estado do Paraná	804.608,00	20.000,00	824.608,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
5132	Centro Cultural Teatro Guaíra	29.031.310,00	0,00	29.031.310,00	1.886.487,00	50.000,00	1.936.487,00	30.967.797,00
5160	Fundo Estadual de Cultura	675.350,00	0,00	675.350,00	900.000,00	0,00	900.000,00	1.575.350,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5102	50	50	0,00	0,00	12.856.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.856.963,00
		Total Mod.	0,00	0,00	12.856.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.856.963,00
		90	18.750.759,00	0,00	20.824.783,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.575.542,00
		Total Mod.	18.750.759,00	0,00	20.824.783,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	44.575.542,00
		91	1.697.200,00	0,00	107.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804.988,00
		Total Mod.	1.697.200,00	0,00	107.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804.988,00
	Total Grupo Fonte		20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	59.237.493,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total UO		20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00
5120	50	90	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
		Total Mod.	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
	75	90	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
Total UO		0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00	
5132	50	50	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		Total Mod.	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		90	22.147.968,00	0,00	5.500.329,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.698.297,00
		Total Mod.	22.147.968,00	0,00	5.500.329,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.698.297,00
		91	3.228.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.000,00
		Total Mod.	3.228.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.000,00
	Total Grupo Fonte		25.375.968,00	0,00	5.537.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.963.797,00
	70	90	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total UO		25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.967.797,00	
5160	50	90	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
	70	90	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total Mod.	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
Total UO		0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00	
Total		45.823.927,00	0,00	41.711.321,00	5.175.000,00	0,00	0,00	0,00	92.710.248,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	20.595.246,00
DIREITOS DA CIDADANIA	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	20.518.114,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
Paraná Que Respeita e Prospera	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI	11.533.250,00	50.000,00	11.583.250,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
Paraná Que Respeita e Prospera	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
F.59.62.14.241.28.8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	7.484.868,00	7.484.868,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.149.996,00	300.000,00	1.449.996,00	0,00	0,00	0,00	1.449.996,00
Paraná Que Respeita e Prospera	1.149.996,00	300.000,00	1.449.996,00	0,00	0,00	0,00	1.449.996,00
F.59.02.14.422.28.8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	755.181,00	100.000,00	855.181,00	0,00	0,00	0,00	855.181,00
F.59.60.14.422.28.8021 - Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
F.59.61.14.422.28.8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
F.59.62.28.846.99.9258 - Encargos Especiais FIPAR	0,00	0,00	0,00	77.132,00	0,00	77.132,00	77.132,00
Total	12.683.246,00	350.000,00	13.033.246,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	20.595.246,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
5902	Diretoria Geral	12.288.431,00	150.000,00	12.438.431,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00
5960	Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	194.815,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
5961	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	200.000,00	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5962	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	7.562.000,00	7.562.000,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5902	50	90	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		Total Mod.	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
		Total Mod.	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
		Total Grupo Fonte	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		50	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		90	0,00	0,00	505.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	655.181,00
		Total Mod.	0,00	0,00	505.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	655.181,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	755.181,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	905.181,00
		Total UO	9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00
5960	75	41	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		50	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00
		Total Mod.	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
		Total UO	0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
5961	75	41	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		90	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		Total UO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
5962	65	40	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		90	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.112.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.162.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
		Total UO	0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
	Total		9.008.529,00	0,00	10.786.717,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	20.595.246,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
61 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	393.424.928,00	46.041.572,00	439.466.500,00	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00	478.441.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.410.937,00	46.041.572,00	439.452.509,00	36.909.286,00	1.260.000,00	38.169.286,00	477.621.795,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
Paraná Que Cuida	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
F.61.02.08.122.29.8232 - Gestão Administrativa SEDEF	37.493.503,00	480.000,00	37.973.503,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
Paraná Que Cuida	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
F.61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	29.400.000,00	1.000.000,00	30.400.000,00	139.687.304,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
Paraná Que Cuida	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
F.61.02.08.242.29.8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	766.240,00	150.000,00	916.240,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	284.874.033,00	3.230.629,00	288.104.662,00	7.509.286,00	260.000,00	7.769.286,00	295.873.948,00
Paraná Que Cuida	284.874.033,00	3.230.629,00	288.104.662,00	7.509.286,00	260.000,00	7.769.286,00	295.873.948,00
F.61.02.08.244.29.7010 - Projetos Estratégicos Integrados	690.420,00	690.420,00	1.380.840,00	0,00	0,00	0,00	1.380.840,00
F.61.02.08.244.29.8061 - Nossa Gente	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
F.61.02.08.244.29.8406 - Energia Solidária	139.000.000,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
F.61.02.08.244.29.8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família	10.386.526,00	433.048,00	10.819.574,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00
F.61.67.08.244.29.8062 - Benefício Social	67.488.085,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00
F.61.67.08.244.29.8065 - Cofinanciamento da Política de Assistência Social	43.108.250,00	0,00	43.108.250,00	2.646.000,00	0,00	2.646.000,00	45.754.250,00
F.61.67.08.244.29.8419 - Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	180.200,00	60.000,00	240.200,00	240.200,00
F.61.67.08.244.29.8423 - Proteção Social Básica	297.450,00	498.462,00	795.912,00	634.286,00	150.000,00	784.286,00	1.580.198,00
F.61.67.08.244.29.8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	12.903.302,00	1.608.699,00	14.512.001,00	4.048.800,00	50.000,00	4.098.800,00	18.610.801,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
Paraná Que Cuida	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
F.61.02.08.422.29.8060 - Políticas Públicas da Juventude	3.170.800,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
Obrigações Especiais	13.991,00	0,00	13.991,00	805.714,00	0,00	805.714,00	819.705,00
F.61.66.28.846.99.9267 - Encargos Especiais FIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00
F.61.67.28.846.99.9265 - Encargos Especiais FEAS	13.991,00	0,00	13.991,00	105.714,00	0,00	105.714,00	119.705,00
Total	393.424.928,00	46.041.572,00	439.466.500,00	37.715.000,00	1.260.000,00	38.975.000,00	478.441.500,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
6102	Diretoria Geral	202.507.489,00	1.753.468,00	204.260.957,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00
6166	Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	67.106.361,00	42.180.943,00	109.287.304,00	30.100.000,00	1.000.000,00	31.100.000,00	140.387.304,00
6167	Fundo Estadual de Assistência Social	123.811.078,00	2.107.161,00	125.918.239,00	7.615.000,00	260.000,00	7.875.000,00	133.793.239,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6102	50	90	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		Total Mod.	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		91	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total Mod.	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total Grupo Fonte	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	75	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		Total Mod.	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		50	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		Total Mod.	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		90	0,00	0,00	162.406.729,00	713.048,00	0,00	0,00	0,00	163.119.777,00
		Total Mod.	0,00	0,00	162.406.729,00	713.048,00	0,00	0,00	0,00	163.119.777,00
		91	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	165.013.986,00	1.403.468,00	0,00	0,00	0,00	166.417.454,00
	Total UO		28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	1.753.468,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00
6166	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	65	41	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00
		Total Mod.	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00
		50	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00
		90	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	35.566.417,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	36.566.417,00
	75	41	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
		50	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	0,00	33.159.906,00
		Total Mod.	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	0,00	33.159.906,00
		90	0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	0,00	55.460.981,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	0,00	55.460.981,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	61.439.944,00	42.180.943,00	0,00	0,00	0,00	103.620.887,00
	Total UO		0,00	0,00	97.206.361,00	42.180.943,00	0,00	0,00	0,00	140.387.304,00
6167	50	41	0,00	0,00	3.150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
		50	0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00
		90	0,00	0,00	980.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	990.200,00
		Total Mod.	0,00	0,00	980.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	990.200,00
	65	41	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
		90	0,00	0,00	555.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	555.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	850.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		41	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
	70	Total Mod.	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
		90	0,00	0,00	166.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.276.678,00
		Total Mod.	0,00	0,00	166.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.276.678,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.211.441,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	3.321.678,00
	75	41	0,00	0,00	48.241.488,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	49.038.412,00
		Total Mod.	0,00	0,00	48.241.488,00	796.924,00	0,00	0,00	0,00	49.038.412,00
		50	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00
		90	0,00	0,00	65.891.349,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	66.091.349,00
		Total Mod.	0,00	0,00	65.891.349,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	66.091.349,00
	Total Grupo Fonte		0,00	0,00	123.869.637,00	996.924,00	0,00	0,00	0,00	124.866.561,00
	Total UO		0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	0,00	133.793.239,00
Total			28.672.593,00	0,00	402.467.335,00	47.301.572,00	0,00	0,00	0,00	478.441.500,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	Total	
63 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00
TRABALHO	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa Setr	26.343.451,00	0,00	26.343.451,00	0,00	0,00	26.343.451,00
EMPREGABILIDADE	9.224.107,00	1.778.893,00	11.003.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	9.224.107,00	1.778.893,00	11.003.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	15.703.000,00
F.63.02.11.333.36.8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	9.224.107,00	1.560.000,00	10.784.107,00	0,00	0,00	10.784.107,00
F.63.60.11.333.36.8049 - Ações do FET	0,00	218.893,00	218.893,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.918.893,00
Total	35.567.558,00	1.778.893,00	37.346.451,00	4.700.000,00	4.700.000,00	42.046.451,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes		Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	Total	
6302	Diretoria Geral	35.567.558,00	1.560.000,00	37.127.558,00	0,00	0,00	37.127.558,00
6360	Fundo Estadual do Trabalho	0,00	218.893,00	218.893,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.918.893,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6302	50	90	14.620.813,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	26.954.599,00
		Total Mod.	14.620.813,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	26.954.599,00
		91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
		Total Mod.	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
		Total Grupo Fonte	15.540.451,00	0,00	10.833.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	27.874.237,00
		Total UO	15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00
	75	90	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
		Total UO	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
6360	70	90	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
	Total UO		0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00
		Total	15.540.451,00	0,00	24.727.107,00	1.778.893,00	0,00	0,00	0,00	42.046.451,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	796.738.162,00	59.182.447,00	855.920.609,00	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00	1.071.587.168,00
AGRICULTURA	796.682.306,00	59.182.447,00	855.864.753,00	113.159.161,00	97.060.889,00	210.220.050,00	1.066.084.803,00
ABASTECIMENTO	215.501.090,00	9.777.956,00	225.279.046,00	0,00	0,00	0,00	225.279.046,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	215.501.090,00	9.777.956,00	225.279.046,00	0,00	0,00	0,00	225.279.046,00
F.65.01.20.605.22.7512 - Integralização de Capital na CEASA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
F.65.02.20.605.22.8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	215.501.090,00	9.776.956,00	225.278.046,00	0,00	0,00	0,00	225.278.046,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	562.930.271,00	2.350.000,00	565.280.271,00	71.088.975,00	19.526.250,00	90.615.225,00	655.895.496,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	562.930.271,00	2.350.000,00	565.280.271,00	71.088.975,00	19.526.250,00	90.615.225,00	655.895.496,00
F.65.02.20.122.22.8253 - Gestão Administrativa SEAB	81.251.024,00	2.350.000,00	83.601.024,00	0,00	0,00	0,00	83.601.024,00
F.65.30.20.122.22.8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	358.130.298,00	0,00	358.130.298,00	30.615.230,00	18.506.250,00	49.121.480,00	407.251.778,00
F.65.33.20.122.22.8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	123.548.949,00	0,00	123.548.949,00	40.473.745,00	1.020.000,00	41.493.745,00	165.042.694,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
F.65.33.20.609.22.8267 - DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR	0,00	0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
F.65.30.20.573.22.8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária	0,00	0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	13.761.089,00	13.761.089,00
EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	12.062.500,00	3.307.500,00	15.370.000,00	15.370.000,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	12.062.500,00	3.307.500,00	15.370.000,00	15.370.000,00
F.65.30.20.606.22.8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
F.65.30.20.606.22.8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER	0,00	0,00	0,00	4.062.500,00	2.807.500,00	6.870.000,00	6.870.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.250.945,00	47.054.491,00	65.305.436,00	16.794.196,00	64.483.590,00	81.277.786,00	146.583.222,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	18.250.945,00	47.054.491,00	65.305.436,00	16.794.196,00	64.483.590,00	81.277.786,00	146.583.222,00
F.65.01.20.608.22.7021 - Programa Avanço Paraná SEAB	0,00	821,00	821,00	0,00	0,00	0,00	821,00
F.65.02.20.608.22.7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
F.65.02.20.608.22.8257 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.250.945,00	47.053.670,00	61.304.615,00	0,00	0,00	0,00	61.304.615,00
F.65.60.20.608.22.7025 - Avanço Paraná II SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	2.511.006,00	2.511.006,00
F.65.60.20.608.22.7562 - Avanço Paraná I SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	2.511.005,00	2.511.005,00
F.65.60.20.608.22.8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0,00	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	8.000.000,00	8.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8068 - Políticas Fundiárias	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
F.65.60.20.608.22.8245 - Estradas da Integração	0,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	52.461.578,00	52.461.578,00
F.65.60.20.608.22.8246 - Defesa Agropecuária FEAP	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00	3.794.197,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
F.65.61.20.694.22.8487 - Gestão de Fundo de Aval	0,00	0,00	0,00	372.401,00	3.463.549,00	3.835.950,00	3.835.950,00
ENCARGOS ESPECIAIS	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
Obrigações Especiais	55.856,00	0,00	55.856,00	5.446.509,00	0,00	5.446.509,00	5.502.365,00
F.65.30.28.846.99.9037 - Encargos Especiais IAPAR EMATER	0,00	0,00	0,00	3.653.280,00	0,00	3.653.280,00	3.653.280,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.65.33.28.846.99.9067 - Encargos Especiais ADAPAR	55.856,00	0,00	55.856,00	782.009,00	0,00	782.009,00	837.865,00
F.65.60.28.846.99.9562 - Encargos Especiais FEAP	0,00	0,00	0,00	993.819,00	0,00	993.819,00	993.819,00
F.65.61.28.846.99.9092 - Encargos Especiais Fundo de Aval	0,00	0,00	0,00	17.401,00	0,00	17.401,00	17.401,00
Total	796.738.162,00	59.182.447,00	855.920.609,00	118.605.670,00	97.060.889,00	215.666.559,00	1.071.587.168,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
6501	Gabinete do Secretário	0,00	1.821,00	1.821,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00
6502	Diretoria Geral	315.003.059,00	59.180.626,00	374.183.685,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
6530	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	358.130.298,00	0,00	358.130.298,00	56.092.099,00	25.813.750,00	81.905.849,00	440.036.147,00
6533	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	123.604.805,00	0,00	123.604.805,00	44.335.754,00	3.300.000,00	47.635.754,00	171.240.559,00
6560	Fundo de Equipamento Agropecuário	0,00	0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	82.271.605,00	82.271.605,00
6561	Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	389.802,00	3.463.549,00	3.853.351,00	3.853.351,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6501	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00
	Total UO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00	
6502	50	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00	466.667,00
		40	0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
		50	0,00	0,00	838.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.883,00
		Total Mod.	0,00	0,00	838.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.883,00
		90	49.402.139,00	0,00	22.450.646,00	2.693.756,00	0,00	0,00	0,00	74.546.541,00
		Total Mod.	49.402.139,00	0,00	22.450.646,00	2.693.756,00	0,00	0,00	0,00	74.546.541,00
		91	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
		Total Mod.	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
	Total Grupo Fonte	59.082.787,00	0,00	34.121.682,00	7.978.532,00	0,00	0,00	0,00	101.183.001,00	
	70	90	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.098.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	31.173.638,00
	75	40	0,00	0,00	800.000,00	11.676.956,00	0,00	0,00	0,00	12.476.956,00
		Total Mod.	0,00	0,00	800.000,00	11.676.956,00	0,00	0,00	0,00	12.476.956,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		90	0,00	0,00	218.400.090,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	219.350.090,00
		Total Mod.	0,00	0,00	218.400.090,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	219.350.090,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	220.700.090,00	21.126.956,00	0,00	0,00	0,00	241.827.046,00
		Total UO	59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
6530	50	90	286.930.298,00	0,00	95.285.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	395.215.897,00
		Total Mod.	286.930.298,00	0,00	95.285.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	395.215.897,00
		91	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total Mod.	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total Grupo Fonte	309.130.298,00	0,00	95.535.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	417.665.897,00
		Total UO	309.130.298,00	0,00	95.535.599,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	417.665.897,00
	70	90	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	9.367.500,00	4.807.500,00	0,00	0,00	0,00	14.175.000,00
	75	90	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
		Total Mod.	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	189.000,00	8.006.250,00	0,00	0,00	0,00	8.195.250,00
		Total UO	309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00
6533	50	90	92.845.652,00	0,00	44.180.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	140.026.406,00
		Total Mod.	92.845.652,00	0,00	44.180.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	140.026.406,00
		91	25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
		Total Mod.	25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
		Total Grupo Fonte	118.128.685,00	0,00	44.255.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	165.384.439,00
		Total UO	118.128.685,00	0,00	44.255.754,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	165.384.439,00
	70	90	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
	75	90	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.476.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476.120,00
		Total UO	118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00
6560	50	40	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.022.011,00
		90	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total Mod.	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	172.989,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.195.000,00
		Total UO	0,00	0,00	172.989,00	5.022.011,00	0,00	0,00	0,00	5.195.000,00
	75	40	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		90	0,00	0,00	17.615.026,00	7.000.001,00	0,00	0,00	0,00	24.615.027,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.615.026,00	7.000.001,00	0,00	0,00	0,00	24.615.027,00
Total Grupo Fonte	0,00	0,00	17.615.026,00	59.461.579,00	0,00	0,00	0,00	77.076.605,00		
Total UO	0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00		
6561	50	90	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
		Total Mod.	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
	Total UO	0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00	
Total			486.341.770,00	0,00	429.002.062,00	152.777.966,00	3.463.370,00	0,00	0,00	1.071.587.168,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
67 - Secretaria de Estado das Cidades	317.919.203,00	492.116.574,00	810.035.777,00	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00	859.023.095,00
ENCARGOS ESPECIAIS	640.000,00	1.000,00	641.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	1.140.671,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00	0,00	220.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	719.671,00
Obrigações Especiais	220.000,00	0,00	220.000,00	499.671,00	0,00	499.671,00	719.671,00
F.67.31.28.846.99.9006 - Encargos Especiais AMEP	220.000,00	0,00	220.000,00	259.311,00	0,00	259.311,00	479.311,00
F.67.74.28.846.99.9234 - Encargos Especiais COHAPAR	0,00	0,00	0,00	240.360,00	0,00	240.360,00	240.360,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
Obrigações Especiais	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00
F.67.74.28.843.99.9274 - Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil	420.000,00	1.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00

HABITAÇÃO	179.718.554,00	86.087.080,00	265.805.634,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	289.129.990,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
Casa Fácil	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR	179.307.407,00	0,00	179.307.407,00	23.074.356,00	250.000,00	23.324.356,00	202.631.763,00
HABITAÇÃO RURAL	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Casa Fácil	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
F.67.74.16.481.16.8086 - Habitação Rural	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
HABITAÇÃO URBANA	411.147,00	83.978.140,00	84.389.287,00	0,00	0,00	0,00	84.389.287,00
Casa Fácil	411.147,00	83.978.140,00	84.389.287,00	0,00	0,00	0,00	84.389.287,00
F.67.74.16.482.16.7005 - Vida Nova	0,00	67.195.060,00	67.195.060,00	0,00	0,00	0,00	67.195.060,00
F.67.74.16.482.16.7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
F.67.74.16.482.16.7096 - Requalificação e Urbanização	406.147,00	1.602.980,00	2.009.127,00	0,00	0,00	0,00	2.009.127,00
F.67.74.16.482.16.8084 - Habitação Urbana	5.000,00	14.980.100,00	14.985.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
Casa Fácil	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
F.67.74.16.127.16.8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0,00	1.808.940,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00

TRANSPORTE	89.081.035,00	208.649.792,00	297.730.827,00	25.163.291,00	0,00	25.163.291,00	322.894.118,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
F.67.31.26.122.15.8276 - Gestão Administrativa AMEP	12.149.400,00	200.000,00	12.349.400,00	626.149,00	0,00	626.149,00	12.975.549,00
INFRAESTRUTURA URBANA	650.000,00	208.077.157,00	208.727.157,00	0,00	0,00	0,00	208.727.157,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	650.000,00	208.077.157,00	208.727.157,00	0,00	0,00	0,00	208.727.157,00
F.67.31.26.451.15.7012 - Avanço Paraná II - Integração Metropolitana	100.000,00	207.777.157,00	207.877.157,00	0,00	0,00	0,00	207.877.157,00
F.67.31.26.451.15.8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	550.000,00	300.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
F.67.31.26.452.15.8274 - Integração Metropolitana	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00
F.67.31.26.453.15.8082 - Transporte Metropolitano	75.781.635,00	372.635,00	76.154.270,00	24.537.142,00	0,00	24.537.142,00	100.691.412,00

URBANISMO	48.479.614,00	197.378.702,00	245.858.316,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
F.67.02.15.122.14.8272 - Gestão Administrativa SECID	39.418.270,00	2.500.000,00	41.918.270,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
INFRAESTRUTURA URBANA	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	5.081.116,00	50.000.000,00	55.081.116,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
SERVIÇOS URBANOS	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.67.02.15.452.14.7056 - Paraná Urbano III BID FDU	3.980.228,00	144.878.702,00	148.858.930,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00
Total	317.919.203,00	492.116.574,00	810.035.777,00	48.737.318,00	250.000,00	48.987.318,00	859.023.095,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
6702	Diretoria Geral	48.479.614,00	197.378.702,00	245.858.316,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
6731	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	89.301.035,00	208.649.792,00	297.950.827,00	25.422.602,00	0,00	25.422.602,00	323.373.429,00
6774	Companhia de Habitação do Paraná	180.138.554,00	86.088.080,00	266.226.634,00	23.314.716,00	250.000,00	23.564.716,00	289.791.350,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6702	50	40	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		90	21.849.154,00	0,00	22.771.556,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	54.163.600,00
		Total Mod.	21.849.154,00	0,00	22.771.556,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	54.163.600,00
		91	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00
		Total Mod.	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00
	Total Grupo Fonte		23.707.373,00	0,00	22.779.578,00	59.542.890,00	0,00	0,00	0,00	106.029.841,00
	75	90	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
		Total Mod.	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	1.992.663,00	137.835.812,00	0,00	0,00	0,00	139.828.475,00
	Total UO		23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
6731	50	40	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		90	8.039.977,00	0,00	6.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	15.645.072,00
		Total Mod.	8.039.977,00	0,00	6.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	15.645.072,00
		91	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
		Total Mod.	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
	Total Grupo Fonte		8.252.177,00	0,00	76.732.460,00	872.635,00	0,00	0,00	0,00	85.857.272,00
	70	40	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		Total Mod.	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		90	0,00	0,00	554.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.747,00
		Total Mod.	0,00	0,00	554.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.747,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	29.739.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.739.000,00
		91	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
	75	Total Mod.	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total UO	8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00
6774	50	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		90	184.167.387,00	420.000,00	11.200.163,00	18.729.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.517.550,00
		Total Mod.	184.167.387,00	420.000,00	11.200.163,00	18.729.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.517.550,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total Grupo Fonte		184.167.387,00	420.000,00	11.300.163,00	18.745.000,00	0,00	1.000,00	0,00	214.633.550,00
	70	90	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
		Total Mod.	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	2.021.439,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.021.439,00
	75	90	0,00	0,00	5.444.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.036.361,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.444.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.036.361,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.544.281,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	72.136.361,00
		Total UO	184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00
Total		216.126.937,00	420.000,00	150.109.584,00	492.365.574,00	0,00	1.000,00	0,00	859.023.095,00	

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00	763.854.899,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	2.290.640,00	0,00	2.290.640,00	2.290.640,00
F.69.31.28.846.99.9039 - Encargos Especiais IAT	0,00	0,00	0,00	1.569.606,00	0,00	1.569.606,00	1.569.606,00
F.69.60.28.846.99.9116 - Encargos Especiais FRHI	0,00	0,00	0,00	30.857,00	0,00	30.857,00	30.857,00
F.69.61.28.846.99.9064 - Encargos Especiais FEMA	0,00	0,00	0,00	690.177,00	0,00	690.177,00	690.177,00
GESTÃO AMBIENTAL	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	114.859.309,00	10.905.000,00	125.764.309,00	761.564.259,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.320.022,00	1.585.000,00	174.905.022,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	223.291.851,00
Paraná Sustentável	173.320.022,00	1.585.000,00	174.905.022,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	223.291.851,00
F.69.02.18.122.23.8281 - Gestão Administrativa SEDEST	19.346.748,00	100.000,00	19.446.748,00	0,00	0,00	0,00	19.446.748,00
F.69.31.18.122.23.8286 - Gestão Administrativa IAT	153.973.274,00	1.485.000,00	155.458.274,00	45.946.829,00	2.440.000,00	48.386.829,00	203.845.103,00
CONTROLE AMBIENTAL	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	59.984.216,00	7.010.000,00	66.994.216,00	118.065.803,00
Paraná Sustentável	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	59.984.216,00	7.010.000,00	66.994.216,00	118.065.803,00
F.69.31.18.542.23.7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	0,00	51.071.587,00	51.071.587,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	51.091.587,00
F.69.61.18.542.23.8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0,00	0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	66.974.216,00	66.974.216,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Paraná Sustentável	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
F.69.31.18.127.23.8205 - Gestão Territorial	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.208.677,00	15.022.771,00	23.231.448,00	5.923.972,00	1.445.000,00	7.368.972,00	30.600.420,00
Paraná Sustentável	8.208.677,00	15.022.771,00	23.231.448,00	5.923.972,00	1.445.000,00	7.368.972,00	30.600.420,00
F.69.02.18.541.23.8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	7.208.677,00	690.000,00	7.898.677,00	0,00	0,00	0,00	7.898.677,00
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	1.000.000,00	14.332.771,00	15.332.771,00	830.000,00	425.000,00	1.255.000,00	16.587.771,00
F.69.31.18.541.23.8283 - Gestão do Patrimônio Natural	0,00	0,00	0,00	3.527.709,00	1.010.000,00	4.537.709,00	4.537.709,00
F.69.31.18.541.23.8285 - Controle e Monitoramento Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.566.263,00	10.000,00	1.576.263,00	1.576.263,00
RECURSOS HÍDRICOS	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
Paraná Sustentável	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
F.69.60.18.544.23.8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	2.994.292,00	0,00	2.994.292,00	389.576.185,00
Total	563.110.592,00	72.689.358,00	635.799.950,00	117.149.949,00	10.905.000,00	128.054.949,00	763.854.899,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
6902	Diretoria Geral	26.555.425,00	790.000,00	27.345.425,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00
6931	Instituto Água e Terra	154.973.274,00	66.899.358,00	221.872.632,00	53.460.407,00	3.905.000,00	57.365.407,00	279.238.039,00
6960	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	381.581.893,00	5.000.000,00	386.581.893,00	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00	389.607.042,00
6961	Fundo Estadual do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	67.664.393,00	67.664.393,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6902	50	90	12.778.114,00	0,00	12.237.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	25.135.475,00
		Total Mod.	12.778.114,00	0,00	12.237.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	25.135.475,00
		91	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
		Total Mod.	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
		Total Grupo Fonte	14.165.064,00	0,00	12.240.361,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	26.525.425,00
	70	90	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
	Total UO		14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00
	6931	50	40	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
90			127.738.842,00	25.000,00	47.051.526,00	3.490.000,00	0,00	155.000,00	0,00	178.460.368,00
Total Mod.			127.738.842,00	25.000,00	47.051.526,00	3.490.000,00	0,00	155.000,00	0,00	178.460.368,00
91			20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00
Total Mod.			20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00
Total Grupo Fonte			148.538.100,00	25.000,00	47.051.526,00	3.500.000,00	0,00	155.000,00	0,00	199.269.626,00
70		90	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
		Total Mod.	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	7.637.491,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	8.397.491,00
75		40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		90	0,00	0,00	5.181.564,00	66.384.358,00	0,00	0,00	0,00	71.565.922,00
		Total Mod.	0,00	0,00	5.181.564,00	66.384.358,00	0,00	0,00	0,00	71.565.922,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	5.181.564,00	66.389.358,00	0,00	0,00	0,00	71.570.922,00
Total UO		148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00	
6960		70	90	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Mod.		0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
	Total Grupo Fonte		0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
	75	90	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
		Total Mod.	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	3.025.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.149,00
	Total UO		0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00
6961	75	40	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		90	0,00	0,00	60.590.270,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.590.270,00
		Total Mod.	0,00	0,00	60.590.270,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.590.270,00
		91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total Mod.	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00
	Total UO		0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00
	Total		162.703.164,00	25.000,00	517.532.377,00	83.439.358,00	0,00	155.000,00	0,00	763.854.899,00

Resumos Gerais - Programa de Trabalho do Órgão

Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	428.019.135,00	728.700.280,00	1.156.719.415,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.475.941.612,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	502.000,00	502.000,00	25.374.000,00	8.100.000,00	33.474.000,00	33.976.000,00
F.77.30.04.122.17.8396 - GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0,00	502.000,00	502.000,00	24.774.000,00	5.000.000,00	29.774.000,00	30.276.000,00
F.77.30.04.122.17.8520 - GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
F.77.30.28.846.99.9100 - Encargos Especiais DER	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	4.391.877,00	4.391.877,00
TRANSPORTE	398.347.757,00	546.536.095,00	944.883.852,00	189.456.320,00	91.900.000,00	281.356.320,00	1.226.240.172,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
F.77.30.26.122.17.8309 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	175.339.849,00	2.350.000,00	177.689.849,00	18.745.462,00	17.500.000,00	36.245.462,00	213.935.311,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	223.007.908,00	544.186.095,00	767.194.003,00	170.710.858,00	74.400.000,00	245.110.858,00	1.012.304.861,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	223.007.908,00	544.186.095,00	767.194.003,00	170.710.858,00	74.400.000,00	245.110.858,00	1.012.304.861,00
F.77.30.26.782.17.7007 - PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL	0,00	19.987.000,00	19.987.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	20.137.000,00
F.77.30.26.782.17.7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	0,00	287.222.022,00	287.222.022,00	0,00	300.000,00	300.000,00	287.522.022,00
F.77.30.26.782.17.7031 - Obra BNDES	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	80.150.000,00
F.77.30.26.782.17.7032 - Ponte de Guaratuba	0,00	23.500.000,00	23.500.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	23.650.000,00
F.77.30.26.782.17.7066 - Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná	0,00	47.105.052,00	47.105.052,00	0,00	300.000,00	300.000,00	47.405.052,00
F.77.30.26.782.17.7067 - Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná BID DER	0,00	35.540.000,00	35.540.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	35.990.000,00
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	0,00	17.638.000,00	17.638.000,00	430.000,00	32.400.000,00	32.830.000,00	50.468.000,00
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	160.007.908,00	33.194.021,00	193.201.929,00	87.348.697,00	40.500.000,00	127.848.697,00	321.050.626,00
F.77.30.26.782.17.8399 - Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00	9.922.745,00	0,00	9.922.745,00	42.922.745,00
F.77.30.26.782.17.8521 - Segurança Viária Legal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	73.009.416,00	0,00	73.009.416,00	103.009.416,00
URBANISMO	29.671.378,00	181.662.185,00	211.333.563,00	0,00	0,00	0,00	211.333.563,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
F.77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL	11.071.378,00	602.540,00	11.673.918,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
F.77.03.15.121.17.8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TRANSPORTE AÉREO	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
F.77.04.15.781.17.8387 - Fomento Aeroviário	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

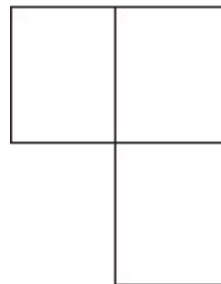
Órgão Setorial / Função / Sub-função / Programa / Programa de Trabalho	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
F.77.04.15.784.17.8388 - Fomento Aquaviário	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	17.600.000,00	181.040.645,00	198.640.645,00	0,00	0,00	0,00	198.640.645,00
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	17.600.000,00	181.040.645,00	198.640.645,00	0,00	0,00	0,00	198.640.645,00
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	17.600.000,00	181.022.645,00	198.622.645,00	0,00	0,00	0,00	198.622.645,00
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário para obras de arte especial	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Total	428.019.135,00	728.700.280,00	1.156.719.415,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.475.941.612,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem Dos Recursos

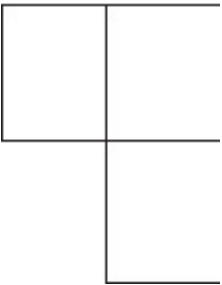
Código	Especificação - Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
		3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Total	
7702	Diretoria Geral	28.671.378,00	181.625.185,00	210.296.563,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00
7703	Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
7704	Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
7730	Departamento de Estradas de Rodagem	398.347.757,00	547.038.095,00	945.385.852,00	219.222.197,00	100.000.000,00	319.222.197,00	1.264.608.049,00

Resumos Gerais - Discriminação da Despesa segundo o Desdobramento de Órgão e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária	Grupo de Fonte	Modalidade	Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7702	50	90	7.967.189,00	0,00	2.354.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	11.947.028,00
		Total Mod.	7.967.189,00	0,00	2.354.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	11.947.028,00
		91	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
		Total Mod.	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
	70	Total Grupo Fonte	9.012.724,00	0,00	2.358.654,00	1.625.185,00	0,00	0,00	0,00	12.996.563,00
		90	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
	Total UO		9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00
	7703	50	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mod.			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Grupo Fonte			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total UO		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
7704	50	40	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Total Grupo Fonte	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	Total UO		0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
7730	50	40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total Mod.	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	78.748.057,00	0,00	384.437.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	628.185.095,00
		Total Mod.	78.748.057,00	0,00	384.437.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	628.185.095,00
		91	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
		Total Mod.	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
	70	Total Grupo Fonte	96.728.057,00	0,00	384.638.038,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	646.386.095,00
		90	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
		Total Mod.	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
	75	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	10.000.000,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	27.184.021,00
		90	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
		Total Mod.	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
	Total UO	Total Grupo Fonte	0,00	0,00	126.183.859,00	464.854.074,00	0,00	0,00	0,00	591.037.933,00
		Total UO		96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00
Total			105.740.781,00	0,00	541.500.551,00	828.700.280,00	0,00	0,00	0,00	1.475.941.612,00



ANEXO III_b - Detalhamento do Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta



ALEP - Assembleia Legislativa

Governo do Estado do Paraná

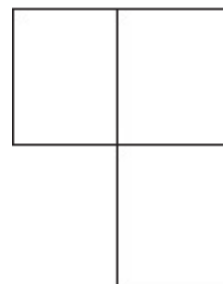
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	01 Assembleia Legislativa										
UNIDADE:	0101 Assembleia Legislativa										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR
01.01.01.031.01.8000	LEGISLATIVA	0					2.069.258.578		0		1.034.629.289
	AÇÃO LEGISLATIVA	0					1.034.629.289		0		1.034.629.289
	Alep Cidadã	0					2.069.258.578		0		2.069.258.578
	Gestão do Processo Legislativo	0					1.034.629.289		0		1.034.629.289
Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Serviços de melhorias na mobilidade interna, nos ambientes da ALEP (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	70	0	0	0	0	0	0	70
2 - Manutenção predial corretiva e preventiva dos imóveis utilizados pela ALEP (hidráulica, elétrica, elevadores e etc) (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	7.000	0	0	0	0	0	0	7.000
3 - Serviços gerais nos prédios (calçamentos, pavimentações e reformas em geral) (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	7.000	0	0	0	0	0	0	7.000
01.01.28.846.99.9000	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	33.025.000	33.025.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	33.025.000	33.025.000
	Obrigações Especiais						0		0	33.025.000	33.025.000
	Encargos com Inativos e Pensionistas ALEP						0		0	33.025.000	33.025.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.											
TOTAL GERAL:										1.067.654.289	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0101 - Assembleia Legislativa			610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00
8000	50	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	553.529.289,00	0,00	345.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	988.629.289,00
		91	24.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00
		Total	577.529.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
	Total		577.529.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.034.629.289,00
9000	50	90	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
		Total	33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
	Total		33.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025.000,00
Total			610.554.289,00	0,00	367.900.000,00	89.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.067.654.289,00



FEMALEP - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	01 Assembleia Legislativa				
UNIDADE:	0160 Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	LEGISLATIVA	0	2.144.000	0	1.072.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.072.000	0	1.072.000
	Alep Cidadã	0	2.144.000	0	2.144.000
01.60.01.031.01.8001	Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná FEMALEP	0	1.072.000	0	1.072.000
Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.					
TOTAL GERAL:					1.072.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

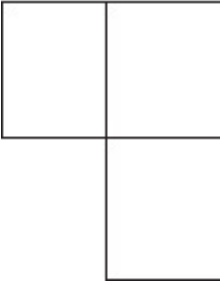
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná			0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
8001	50	90	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
		Total	0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
	Total		0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
Total			0,00	0,00	850.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
1 - Receitas Correntes	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
13 - Receita Patrimonial	22.000,00	0,00	22.000,00
132 - Valores Mobiliários	22.000,00	0,00	22.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.000,00	0,00	22.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.000,00	0,00	22.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.000,00	0,00	22.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Total Receitas Correntes	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0160

Unidade Orçamentária	VALOR
0160 - Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná	1.072.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	1.072.000,00



TC - Tribunal de Contas

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

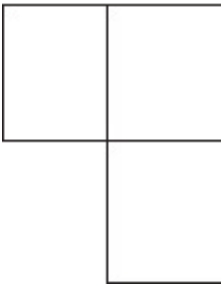
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	03 Tribunal de Contas										
UNIDADE:	0301 Tribunal de Contas										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR
03.01.01.032.02.8002	LEGISLATIVA			0			562.278.805			0	562.278.805
	CONTROLE EXTERNO			0			562.278.805			0	562.278.805
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública			0			562.278.805			0	562.278.805
	Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos			0			562.278.805			0	562.278.805
	Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.										
METAS FÍSICAS											
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
9 - Analisar e julgar Contas de entidades municipais e estaduais (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
10 - Apurar Denúncia e Representações de Irregularidades ou Ilegalidades de Atos e Fatos da Administração Pública dos Poderes do Estado e de seus Municípios (Em Elaboração)	Apuração Realizada	unidade	480	0	0	0	0	0	0	0	480
11 - Analisar a Gestão Fiscal do Estado e dos Municípios (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	1.666	0	0	0	0	0	0	0	1.666
12 - Apreciar a Legalidade dos Atos de Admissão Pessoal, a qualquer título, no âmbito do setor público do Paraná, para fins de registro. (Em Elaboração)	Ato de Pessoal Apreciado	unidade	17.000	0	0	0	0	0	0	0	17.000
13 - Monitorar o Cumprimento das Determinações Expedidas pelo TCE/PR. (Em Elaboração)	Ato Monitorado	unidade	530	0	0	0	0	0	0	0	530
14 - Monitorar a Implementação de Recomendações expedidas pelo TCE/PR (Em Elaboração)	Ato Monitorado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
15 - Fiscalização da Legalidade dos Atos de Gestão Municipal (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	360	0	0	0	0	0	0	0	360
16 - Fiscalizar o desempenho de Políticas e Serviços Públicos do Estado e dos Municípios. (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	95	0	0	0	0	0	0	0	95
17 - Fiscalizar os Portais de Transparência Pública no âmbito do Estado e dos Municípios (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	804	0	0	0	0	0	0	0	804
18 - Fiscalizar Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito instituídos pelo Estado do Paraná e Municípios (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
19 - Fiscalizar a execução de Obras e serviços de engenharia no âmbito do setor público do Paraná (Em Elaboração)	Fiscalização Realizada	unidade	38	0	0	0	0	0	0	0	38
20 - Apreciar e emitir Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais (Em Elaboração)	Análise Realizada	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0	400
21 - Prover Infraestrutura de TI (Em Elaboração)	Equipamento Implantado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
22 - Prover Soluções de TI (Em Elaboração)	Solução Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Obras											
1 - Obras de Revitalização e Melhorias nas Áreas Externas dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	7.200	0	0	0	0	0	0	7.200
2 - Obras de Reformas e Melhorias no Interior do Edifício Sede (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	32.630	0	0	0	0	0	0	32.630
3 - Obras de Reformas e Melhorias no Interior do Edifício Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.140	0	0	0	0	0	0	3.140
4 - Obras de Reformas e Melhorias nos Sistemas de Ar Condicionado dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	5.564	0	0	0	0	0	0	5.564
5 - Obras de Reformas e Melhorias nas Instalações Elétricas dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660

6 - Obras de Reformas e Melhorias nas Instalações Hidráulicas do Espelho D'Água (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.800	0	0	0	0	0	0	3.800
7 - Obras de Reformas e Melhorias das Esquadrias dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	3.430	0	0	0	0	0	0	3.430
8 - Obras de Reformas e Adequação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndios (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	19.840.000	19.840.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	19.840.000	19.840.000
	Obrigações Especiais						0		0	19.840.000	19.840.000
03.01.28.846.99.9001	Encargos com Inativos e Pensionistas TCEPR						0		0	19.800.000	19.800.000
	Pagar proventos dos inativos do TCEPR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCEPR integrantes do Fundo Financeiro.										
03.01.28.846.99.9151	Encargos Especiais TCE						0		0	40.000	40.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
										TOTAL GERAL:	582.118.805

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0301 - Tribunal de Contas			466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00
8002	50	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		90	391.200.000,00	0,00	74.719.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	486.528.805,00
		91	75.500.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.550.000,00
		Total	466.700.000,00	0,00	74.969.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00
	Total	466.700.000,00	0,00	74.969.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	562.278.805,00	
9001	50	91	200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
		Total	200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
	Total	200.000,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00	
9151	50	90	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Total	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Total			466.900.000,00	0,00	94.609.000,00	20.609.805,00	0,00	0,00	0,00	582.118.805,00



FETC/PR - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	03 Tribunal de Contas										
UNIDADE:	0360 Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR
	LEGISLATIVA	0					57.500.000		0		57.500.000
	CONTROLE EXTERNO	0					57.500.000		0		57.500.000
	Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	0					57.500.000		0		57.500.000
03.60.01.032.02.8003	Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	0					57.500.000		0		57.500.000
Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). Apoiar o TCEPR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Capacitação para jurisdicionados e sociedade civil sobre atividades de controle e fiscalização do TCE (Em Elaboração)	Pessoa Capacitada	pessoa	17.000	0	0	0	0	0	0	0	17.000
3 - Capacitação para servidores do TCE para melhoria das atividades e desenvolvimento de habilidades (Em Elaboração)	Pessoa Capacitada	pessoa	900	0	0	0	0	0	0	0	900
Obras											
1 - Obra de Reforma dos Edifícios Sede e Anexo (Em Elaboração)	Outras Edificações	metro quadrado	0	15.660	0	0	0	0	0	0	15.660
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	750.000	750.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	750.000	750.000
	Obrigações Especiais						0		0	750.000	750.000
03.60.28.846.99.9184	Encargos Especiais FETCE PR						0		0	750.000	750.000
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETCE). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										58.250.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

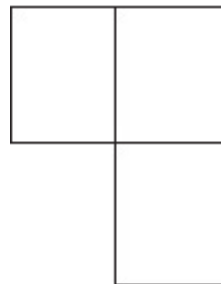
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná			0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00
8003	50	90	0,00	0,00	31.990.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.490.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.500.000,00
		Total	0,00	0,00	32.000.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	57.500.000,00
9184	50	90	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Total	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Total	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Total			0,00	0,00	32.750.000,00	25.500.000,00	0,00	0,00	0,00	58.250.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	58.250.000,00	0,00	58.250.000,00
1 - Receitas Correntes	58.200.000,00	0,00	58.200.000,00
13 - Receita Patrimonial	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
132 - Valores Mobiliários	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
1922990 - Outras Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
19229901 - Outras Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	60.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	34.500.000,00	0,00	34.500.000,00
2 - Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
29 - Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
299 - Demais Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2999990 - Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
29999901 - Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2999990102 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Receitas Correntes	58.200.000,00	0,00	58.200.000,00
Total Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Geral	58.250.000,00	0,00	58.250.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0360

Unidade Orçamentária	VALOR
0360 - Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	58.250.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	58.250.000,00



TJ - Tribunal de Justiça

Governo do Estado do Paraná

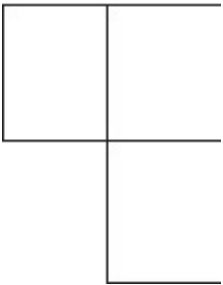
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça											
UNIDADE:	0501 Tribunal de Justiça											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR		
	JUDICIÁRIA	0					3.066.713.951		76.647.412	3.143.361.363		
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0					3.066.713.951		0	3.066.713.951		
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0					3.066.713.951		0	3.066.713.951		
05.01.02.061.03.8005	Gestão de Atividades do 2º grau	0					1.136.599.299		0	1.136.599.299		
Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.												
05.01.02.061.03.8016	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	0					1.875.000		0	1.875.000		
PR - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.												
05.01.02.061.03.8038	Gestão e Manutenção da Escola da Magistratura do Paraná 1º e 2º grau de jurisdição	0					772.349		0	772.349		
Prover Recursos Orçamentários e Financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, Visando a Realização de Cursos Oficiais para o Ingresso, a Formação Inicial e o Aperfeiçoamento dos Magistrados.												
05.01.02.061.03.8226	Gestão de Atividades do 1º grau	0					1.927.467.303		0	1.927.467.303		
Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.												
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
1 - Atividades Correicionais realizadas (Em Execução)	Atividade Correicional Realizada	unidade	613	0	0	0	0	0	0	0	613	
2 - Ações da Justiça Itinerante realizadas (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	35	0	0	0	0	0	0	0	35	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							0		0	76.647.412	76.647.412	
Obrigações Especiais							0		0	76.817.412	76.817.412	
05.01.02.272.99.9002	Encargos Previdenciários TJPR						0		0	76.647.412	76.647.412	
Atender Despesas Referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.												
ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	170.000	170.000	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	170.000	170.000	
Obrigações Especiais							0		0	76.817.412	76.817.412	
05.01.28.846.99.9152	Encargos Especiais TJPR						0		0	170.000	170.000	
Atender Despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça.												
										TOTAL GERAL:	3.143.531.363	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0501 - Tribunal de Justiça			2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00
8005	50	90	880.228.784,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.016.356.236,00
		91	120.243.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.243.063,00
		Total	1.000.471.847,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00
	Total	1.000.471.847,00	0,00	136.027.452,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.599.299,00	
8016	50	90	800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
		Total	800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
	Total	800.000,00	0,00	975.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00	
8038	50	90	172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
		Total	172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00
	Total	172.349,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772.349,00	
8226	50	90	1.509.148.138,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.719.886.939,00
		91	207.580.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.580.364,00
		Total	1.716.728.502,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00
	Total	1.716.728.502,00	0,00	210.688.801,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.927.467.303,00	
9002	50	90	1.561.798,00	0,00	63.262.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.824.392,00
		91	0,00	0,00	11.823.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.823.020,00
		Total	1.561.798,00	0,00	75.085.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00
	Total	1.561.798,00	0,00	75.085.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.647.412,00	
9152	50	90	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		Total	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	Total	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
Total			2.719.734.496,00	0,00	423.546.867,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.143.531.363,00



FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		05 Tribunal de Justiça										
UNIDADE:		0560 Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
05.60.02.061.03.7101	JUDICIÁRIA				110.494.815			530.490.185		0	640.985.000	
	AÇÃO JUDICIÁRIA				110.494.815			530.490.185		0	640.985.000	
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos				110.494.815			530.490.185		0	640.985.000	
	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau				100.407.083			0		0	100.407.083	
Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 1º Grau de Jurisdição.												
METAS FÍSICAS												
DESCRIÇÃO		ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras												
1 - Construção de Fórum, em Ampère (Em Execução)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.977	0	0	0	0	1.977
2 - Construção de Fórum, em Bocalúva do Sul (Em Elaboração)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	948	0	0	0	0	0	0	948
3 - Construção de Fórum, em Campo Mourão (Em Elaboração)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
4 - Construção de Fórum, em Carfópolis (Em Elaboração)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
5 - Construção de Fórum, em Centenário do Sul (Em Elaboração)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
6 - Construção de Fórum, em Corbélia (Em Execução)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.552	0	0	0	0	1.552
7 - Construção de Fórum, em Francisco Beltrão (Em Execução)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	17.000	0	0	0	0	17.000
8 - Construção do Bloco Criminal, em Londrina (Em Execução)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	25.469	0	0	25.469
9 - Construção de Fórum, em Nova Aurora (Em Execução)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.884	0	0	0	0	1.884
10 - Construção de Fórum, em Terra Rica (Em Execução)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.884	0	0	0	1.884
11 - Construção de Fórum, em Cianorte (Em Projeto)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800
12 - Construção de Fórum, em Clevelândia (Em Projeto)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	948	0	0	0	0	948
13 - Construção de Fórum, em Colombo (Em Projeto)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800
14 - Construção de Fórum, em Colorado (Em Projeto)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.738	0	0	0	1.738
15 - Construção de Fórum, em Faxinal (Em Projeto)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948
16 - Construção de Fórum, em Iporã (Em Licitação)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.127	0	0	0	1.127
17 - Elaboração de Projeto Arquitetônico (Em Projeto)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	948	0	948
18 - Construção de Fórum, em Iretama (Em Projeto)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	948	0	0	0	948
19 - Construção de Fórum, em Jaguaívalva (Em Projeto)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.700	0	1.700
20 - Construção de Fórum, em Jandaia do Sul (Em Licitação)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.738	0	0	1.738
21 - Construção de Fórum, em Joaquim Távora (Em Licitação)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	992	0	0	992
22 - Construção de Fórum, em Loanda (Em Licitação)		Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.138	0	0	0	7.138

23 - Construção de Fórum, em Mandaguapé (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700	
24 - Construção de Fórum, em Manguelinhã (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	948	0	0	0	0	948	
25 - Construção de Fórum, em Marialva (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.738	0	0	0	1.738	
26 - Construção de Fórum, em Maringá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	17.000	0	0	0	17.000	
27 - Construção de Fórum, em Paranaguá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800	
28 - Construção de Fórum, em Paranavai (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	5.800	0	0	0	5.800	
29 - Construção de Fórum, em Peabirú (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.127	0	0	0	1.127	
30 - Construção de Fórum, em Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	17.000	0	17.000	
31 - Construção de Fórum, em Pontal do Paraná (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.127	0	0	0	0	0	0	1.127	
32 - Construção de Fórum, em Prudentópolis (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1.738	0	0	0	0	0	1.738	
33 - Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.738	0	0	0	0	1.738	
34 - Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	992	0	0	992	
35 - Elaboração de Projeto Arquitetônico, Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	1	
36 - Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948	
37 - Construção de Fórum, em São Mateus do Sul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.738	0	0	0	0	0	0	1.738	
38 - Construção de Fórum, em União da Vitória (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.800	0	0	0	0	0	0	5.800	
39 - Construção de Fórum, em Uraí (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	948	0	0	948	
40 - Construção de Fórum, em Wenceslau Braz (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.127	0	0	1.127	
41 - Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2 (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	150.000	0	0	0	0	0	0	150.000	
42 - Construção do E-Fórum (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	70	0	0	0	0	0	0	70	
05.60.02.061.03.7102	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau						10.087.732	0			0	10.087.732
Construir e Manter Estruturas Físicas que Promovam o Acesso à Justiça, a Melhora no Atendimento ao Jurisdicionado, Adequada Acessibilidade, Sustentabilidade e Qualidade de Vida dos Servidores e Magistrados do 2º Grau de Jurisdição.												

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção do Memorial do Palácio da Justiça, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
2 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR - Sede Mauá, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
3 - Reforma da Cobertura do Barracão da Flávio Dallegrove, em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
4 - Construção da Usina Fotovoltaica do TJPR, em Campo Mourão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
05.60.02.061.03.8006	Gestão de Atividades do 2º grau FUNREJUS						0	101.985.801		0	101.985.801
Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2º Grau de Jurisdição.											

05.60.02.061.03.8227	Gestão de Atividades do 1º grau FUNREJUS		0	314.515.384	0	314.515.384					
Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1º Grau de Jurisdição.											
05.60.02.061.03.8426	JUSTIÇA GRATUITA 1º GRAU		0	5.650.000	0	5.650.000					
Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1º de Jurisdição.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 1º Grau (Em Execução)	Honorário Pago	unidade	9.200	0	0	0	0	0	0	0	9.200
05.60.02.061.03.8427	JUSTIÇA GRATUITA 2º GRAU		0	100.000	0	100.000					
Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2 Grau de Jurisdição.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Pagamento de Honorários de Auxiliários da Justiça (CAJU) no 2º Grau (Em Execução)	Honorário Pago	unidade	150	0	0	0	0	0	0	0	150
05.60.02.061.03.8525	Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD		0	3.920.000	0	3.920.000					
PR FUNREJUS - Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver Competências e Talentos, e Fomentar Pesquisas e Publicações Técnicas nas Áreas Jurídicas.											
05.60.02.061.03.8526	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1º grau		0	48.327.900	0	48.327.900					
Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.											
05.60.02.061.03.8527	Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2º grau		0	55.991.100	0	55.991.100					
Fortalecer a Estratégia de TIC e de Proteção de Dados. Prover Infraestrutura de TIC Apropriada às Atividades Judiciais e Administrativas. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC. Aprimorar as contratações de TIC. Promover a Adoção de Padrões Tecnológicos, Aprimorar e Fortalecer a Integração e a Interoperabilidade de Sistemas de Informação. Aprimorar a Segurança da Informação de TIC.											
TOTAL GERAL:										640.985.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

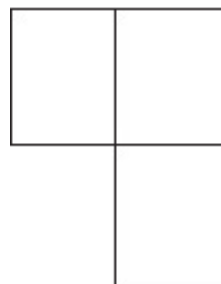
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário			0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00
7101	75	90	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
		Total	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
	Total		0,00	0,00	0,00	100.407.083,00	0,00	0,00	0,00	100.407.083,00
7102	75	90	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
		Total	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
	Total		0,00	0,00	0,00	10.087.732,00	0,00	0,00	0,00	10.087.732,00
8006	70	90	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
		Total	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
	75	90	0,00	0,00	100.037.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	100.880.801,00
		Total	0,00	0,00	100.037.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	100.880.801,00
	Total		0,00	0,00	101.142.801,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	101.985.801,00
8227	70	90	0,00	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.000,00
		Total	0,00	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.000,00
	75	90	0,00	0,00	310.183.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	312.553.384,00
		Total	0,00	0,00	310.183.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	312.553.384,00
	Total		0,00	0,00	312.145.384,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	314.515.384,00
8426	75	90	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00
		Total	0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00
	Total		0,00	0,00	5.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650.000,00
8427	75	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8525	75	90	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
		Total	0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
	Total		0,00	0,00	3.550.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00
8526	75	90	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
		Total	0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
	Total		0,00	0,00	43.872.000,00	4.455.900,00	0,00	0,00	0,00	48.327.900,00
8527	75	90	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
		Total	0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
	Total		0,00	0,00	54.710.000,00	1.281.100,00	0,00	0,00	0,00	55.991.100,00
Total			0,00	0,00	521.170.185,00	119.814.815,00	0,00	0,00	0,00	640.985.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00
1 - Receitas Correntes	640.983.000,00	0,00	640.983.000,00
13 - Receita Patrimonial	330.149.000,00	0,00	330.149.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.595.000,00	0,00	5.595.000,00
132 - Valores Mobiliários	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	324.554.000,00	0,00	324.554.000,00
16 - Receita de Serviços	296.578.000,00	0,00	296.578.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	296.577.000,00	0,00	296.577.000,00
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	296.575.000,00	0,00	296.575.000,00
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1611010117 VENDA DE EDITAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
169 - Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1699990 - Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17 - Transferências Correntes	3.067.000,00	0,00	3.067.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	1.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	1.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	0,00	1.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	0,00	1.000,00
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
17599902 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
1759990200 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.066.000,00	0,00	3.066.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	11.189.000,00	0,00	11.189.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	4.139.000,00	0,00	4.139.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.050.000,00	0,00	7.050.000,00
2 - Receitas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00
22 - Alienação de Bens	2.000,00	0,00	2.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	1.000,00
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	0,00	1.000,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2221010100 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Receitas Correntes	640.983.000,00	0,00	640.983.000,00
Total Receitas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Geral	640.985.000,00	0,00	640.985.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0560

Unidade Orçamentária	VALOR
0560 - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário	640.985.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	640.985.000,00



FUNJUS - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça				
UNIDADE:	0562 Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA	0	330.483.000	0	330.483.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	330.483.000	0	330.483.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	330.483.000	0	330.483.000
05.62.02.061.03.8004	Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	0	330.483.000	0	330.483.000
	Estatizar, Expandir e Aperfeiçoar a Prestação Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.				
				TOTAL GERAL:	330.483.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

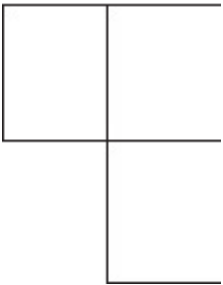
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná			182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
8004	75	90	157.451.234,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.274.619,00
		91	25.208.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.208.381,00
		Total	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00
	Total	182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00	
Total			182.659.615,00	0,00	147.823.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.483.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
1 - Receitas Correntes	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
112 - Taxas	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
1122020 - Emolumentos e Custas Judiciais	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
1122020100 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	25.180.000,00	0,00	25.180.000,00
13 - Receita Patrimonial	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
132 - Valores Mobiliários	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.164.000,00	0,00	100.164.000,00
16 - Receita de Serviços	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
1611010112 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	205.139.000,00	0,00	205.139.000,00
Total Receitas Correntes	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	330.483.000,00	0,00	330.483.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0562

Unidade Orçamentária	VALOR
0562 - Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	330.483.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	330.483.000,00



FUNSEG - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	05 Tribunal de Justiça				
UNIDADE:	0563 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	JUDICIÁRIA	0	4.047.000	0	4.047.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	4.047.000	0	4.047.000
	Poder Judiciário Efetivo e Ágil Na Garantia Dos Direitos	0	4.047.000	0	4.047.000
05.63.02.061.03.8228	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 1º grau	0	1.140.000	0	1.140.000
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrencia do Exercício de Jurisdição de 1º Grau.				
05.63.02.061.03.8229	Gestão do Sistema de Segurança dos Magistrados 2º grau	0	2.907.000	0	2.907.000
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrencia do Exercício de Jurisdição de 2º Grau.				
				TOTAL GERAL:	4.047.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

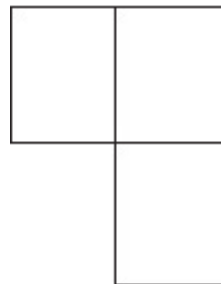
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados			0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00
8228	75	90	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
		Total	0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
	Total		0,00	0,00	340.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
8229	75	90	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00
		Total	0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00
	Total		0,00	0,00	1.630.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	2.907.000,00
Total			0,00	0,00	1.970.000,00	2.077.000,00	0,00	0,00	0,00	4.047.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	4.047.000,00	0,00	4.047.000,00
1 - Receitas Correntes	4.047.000,00	0,00	4.047.000,00
13 - Receita Patrimonial	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
16 - Receita de Serviços	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
169 - Outros Serviços	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
1699990 - Outros Serviços	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.484.000,00	0,00	2.484.000,00
Total Receitas Correntes	4.047.000,00	0,00	4.047.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.047.000,00	0,00	4.047.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0563

Unidade Orçamentária	VALOR
0563 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados	4.047.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	4.047.000,00



DPPR - Defensoria Pública

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

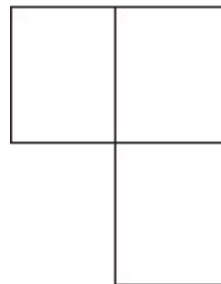
ÓRGÃO:	07 Defensoria Pública				
UNIDADE:	0701 Defensoria Pública				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	98.413.222	186.375	98.599.597
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	98.413.222	0	98.413.222
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	0	98.413.222	0	98.413.222
07.01.03.061.24.8008	Atuação da Defensoria Pública	0	98.413.222	0	98.413.222
Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.					
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	186.375	186.375
	Obrigações Especiais	0	0	228.375	228.375
07.01.03.272.99.9208	Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria	0	0	186.375	186.375
Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	42.000	42.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	42.000	42.000
	Obrigações Especiais	0	0	228.375	228.375
07.01.28.846.99.9277	Encargos Especiais Defensoria Pública do Paraná	0	0	42.000	42.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					98.641.597

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0701 - Defensoria Pública			86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00
8008	50	90	72.685.754,00	0,00	11.490.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	84.228.972,00
		91	13.497.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.497.471,00
		Total	86.183.225,00	0,00	11.490.218,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	97.726.443,00
	70	90	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
		Total	292.518,00	0,00	394.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.779,00
	Total		86.475.743,00	0,00	11.884.479,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.413.222,00
	9208	50	91	0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00
Total		0,00	0,00	186.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.375,00	
9277	50	90	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
		Total	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
	Total		0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Total			86.475.743,00	0,00	12.112.854,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	98.641.597,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0701

Unidade Orçamentária	VALOR
0701 - Defensoria Pública	3.409.375,00
Recursos do Tesouro	3.409.375,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



FUNDEP - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	07 Defensoria Pública										
UNIDADE:	0760 Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS		ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR
07.60.03.061.24.8009	ESSENCIAL À JUSTIÇA				0		78.405.320		0		78.405.320
	AÇÃO JUDICIÁRIA				0		78.405.320		0		78.405.320
	Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça				0		78.405.320		0		78.405.320
	Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP				0		78.405.320		0		78.405.320
	Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as Regiões Intermediárias do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
							4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Destinação de recursos para a construção do Edifício sede em Francisco Beltrão. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	140	0	0	0	0	140
07.60.28.846.99.9189	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	840.000	840.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	840.000	840.000
	Obrigações Especiais						0		0	840.000	840.000
	Encargos Especiais FUNDEP						0		0	840.000	840.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.										
TOTAL GERAL:											79.245.320

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

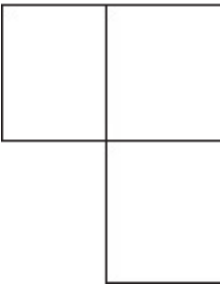
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná			34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00
8009	50	90	28.760.296,00	0,00	39.745.157,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	69.755.453,00
		91	5.464.457,00	0,00	3.185.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649.867,00
		Total	34.224.753,00	0,00	42.930.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	78.405.320,00
		Total	34.224.753,00	0,00	42.930.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	78.405.320,00
9189	50	90	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
		Total	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
	Total		0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Total			34.224.753,00	0,00	43.770.567,00	250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	79.245.320,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	79.245.320,00	0,00	79.245.320,00
1 - Receitas Correntes	79.245.320,00	0,00	79.245.320,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
112 - Taxas	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	62.340.000,00	0,00	62.340.000,00
13 - Receita Patrimonial	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
132 - Valores Mobiliários	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.792.800,00	0,00	15.792.800,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.112.520,00	0,00	1.112.520,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	51.950,00	0,00	51.950,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	51.950,00	0,00	51.950,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	51.950,00	0,00	51.950,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	51.950,00	0,00	51.950,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.570,00	0,00	21.570,00
1922990 - Outras Restituições	21.570,00	0,00	21.570,00
19229901 - Outras Restituições	21.570,00	0,00	21.570,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.570,00	0,00	21.570,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
Total Receitas Correntes	79.245.320,00	0,00	79.245.320,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	79.245.320,00	0,00	79.245.320,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0760

Unidade Orçamentária	VALOR
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	79.245.320,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	79.245.320,00



MPPR - Ministério Público

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 09 Ministério Público
UNIDADE: 0901 Ministério Público

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
09.01.03.091.04.8010	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.485.849.936	31.900.000	1.517.749.936
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936
	Ministério Público Resolutivo	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936
	Gestão dos Serviços do Ministério Público	0	1.485.849.936	0	1.485.849.936

Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
19 - Atos do MPPR em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, com metodologia de contagem por classes, assuntos e movimentos específicos a partir dos registros efetuados nos sistemas Projudi, SEEU, ePROMP e PRO-MP. (Não Iniciado)	Atuação Realizada	unidade	3.700.000	0	0	0	0	0	0	0	3.700.000
20 - Capacitações elaboradas pela Escola Superior em conjunto com as áreas de intervenção, disponibilizadas em diversas modalidades e formatos pedagógicos, que envolvem cursos de formação para integrantes no início da carreira e de aperfeiçoamento aos demais membros e servidores. (Não Iniciado)	Servidor Capacitado	unidade	3.000	0	0	0	0	0	0	0	3.000
22 - Quantitativo de ações educacionais, em diferentes formatos pedagógicos para transmissão de conteúdos educacionais (aulas, lives, cursos, seminários, cursos de extensão, oficinas, workshops, webserie, pós-graduação lato sensu, curso de especialização em MP, projetos de extensão e grupos de pesquisa. (Não Iniciado)	Ação Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
23 - Pessoas que procuram o MPPR para esclarecimento acerca de direitos, para acesso ao sistema de justiça e à serviços públicos, para informações sobre processos administrativos e judiciais. (Não Iniciado)	Pessoa Atendida	pessoa	80.000	0	0	0	0	0	0	0	80.000
Obras											
1 - Construção de edifícios públicos - Sede Guarapuava (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	2.324	0	0	0	0	0	2.324
2 - Construção de edifícios públicos - Maringá (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.033	0	0	0	3.033
3 - Construção de edifícios públicos - Cianorte (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.609	0	0	0	1.609
4 - Construção de edifícios públicos - União da Vitória (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	2.200	0	0	0	0	0	0	2.200
5 - Construção de edifícios públicos - Rolândia (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
6 - Construção de edifícios públicos - Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.480	0	0	0	0	0	0	1.480
7 - Construção de edifícios públicos - Campo Mourão (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.261	0	0	0	2.261
8 - Construção de edifícios públicos - Cascavel (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.681	0	0	0	0	2.681
9 - Construção de edifícios públicos - Paranaval (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.478	0	0	0	1.478
10 - Construção de edifícios públicos - Ponta Grossa (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.174	0	1.174
11 - Construção de edifícios públicos - Francisco Beltrão (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.141	0	0	0	0	2.141
12 - Construção de edifícios públicos - Bloco V - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	9.254	0	0	0	0	0	0	9.254
13 - Melhorias e Reforma - Edifício Carta de Curitiba - Bloco VI - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.948	0	0	0	0	0	0	1.948
14 - Construção de edifícios públicos - Bloco VII - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.046	0	0	0	0	0	0	1.046
15 - Construção de edifícios públicos - Toledo (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.656	0	0	0	0	1.656
16 - Melhorias e Climatização com VRV - Bloco I e IV - Curitiba (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	3.852	0	0	0	0	0	0	3.852

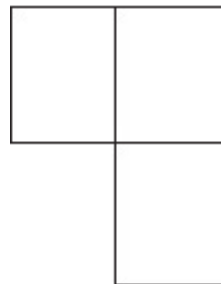
17 - Reforma e instalação de elevador - Apucarana (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	666	0	0	666
18 - Construção do datacenter - Bloco III - Curitiba (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	220	0	0	0	0	0	0	220
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						0		0	31.900.000	31.900.000
	Obrigações Especiais						0		0	32.300.000	32.300.000
09.01.03.272.99.9004	Encargos com Inativos e Pensionistas MPPR						0		0	31.900.000	31.900.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná										
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	400.000	400.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	400.000	400.000
	Obrigações Especiais						0		0	32.300.000	32.300.000
09.01.28.846.99.9154	Encargos Especiais MPPR						0		0	400.000	400.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											1.518.149.936

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0901 - Ministério Público			1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00
8010	50	90	1.107.149.000,00	0,00	213.649.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.344.783.936,00
		91	139.816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.816.000,00
		Total	1.246.965.000,00	0,00	213.649.280,00	23.985.656,00	0,00	0,00	0,00	1.484.599.936,00
	70	90	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
		Total	0,00	0,00	630.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
	Total			1.246.965.000,00	0,00	214.279.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00
9004	50	90	22.000.000,00	0,00	6.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900.000,00
		91	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total	22.000.000,00	0,00	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
	Total			22.000.000,00	0,00	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00	31.900.000,00
9154	50	90	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		Total	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	Total			0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total			1.268.965.000,00	0,00	224.579.280,00	24.605.656,00	0,00	0,00	0,00	1.518.149.936,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0901

Unidade Orçamentária	VALOR
0901 - Ministério Público	1.250.000,00
Recursos do Tesouro	1.250.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



FUEMP/PR - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	09 Ministério Público											
UNIDADE:	0960 Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
09.60.03.091.04.8011	ESSENCIAL À JUSTIÇA				0			67.650.000		0	67.650.000	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				0			67.650.000		0	67.650.000	
	Ministério Público Resolutivo				0			67.650.000		0	67.650.000	
	Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR				0			67.650.000		0	67.650.000	
	Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.											
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Obras												
1 - Construção de edifícios públicos - sede Guarapuava (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	2.324	0	0	0	0	0	2.324	
2 - Construção de edifícios públicos - Maringá (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.033	0	0	0	3.033	
3 - Construção de edifícios públicos - Cianorte (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.609	0	0	0	1.609	
4 - Construção de edifícios públicos - União da Vitória (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	2.200	0	0	0	0	0	0	2.200	
5 - Construção de edifícios públicos - Rolândia (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	
6 - Construção de edifícios públicos - Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.480	0	0	0	0	0	0	1.480	
7 - Construção de edifícios públicos - Campo Mourão (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.261	0	0	0	2.261	
8 - Construção de edifícios públicos - Cascavel (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.681	0	0	0	0	2.681	
9 - Construção de edifícios públicos - Paranaval (Em Licitação)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.478	0	0	0	1.478	
10 - Construção de edifícios públicos - Ponta Grossa (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.174	0	1.174	
11 - Construção de edifícios públicos - Francisco Beltrão (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.141	0	0	0	0	2.141	
12 - Construção de edifícios públicos - Bloco V - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	9.254	0	0	0	0	0	0	9.254	
13 - Melhorias e Reforma - Edifício Carta de Curitiba - Bloco VI - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.948	0	0	0	0	0	0	1.948	
14 - Construção de edifícios públicos - Bloco VII - Curitiba (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.046	0	0	0	0	0	0	1.046	
15 - Construção de edifícios públicos - Toledo (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.656	0	0	0	0	1.656	
16 - Melhorias e Climatização com VRV - Bloco I e IV - Curitiba (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	3.852	0	0	0	0	0	0	3.852	
17 - Reforma e instalação de elevador - Apucarana (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	666	0	0	666	
18 - Construção do datacenter - Bloco III - Curitiba (Não Iniciado)	Outras Edificações	metro quadrado	0	220	0	0	0	0	0	0	220	
09.60.28.846.99.9190	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		350.000	350.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		350.000	350.000
	Obrigações Especiais						0		0		350.000	350.000
	Encargos Especiais FUEMP PR						0		0		350.000	350.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:											68.000.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

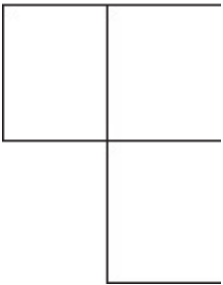
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná			0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00
8011	50	90	0,00	0,00	35.280.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.625.000,00
		Total	0,00	0,00	35.280.000,00	32.345.000,00	0,00	0,00	0,00	67.625.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	Total			0,00	0,00	35.280.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00
9190	50	90	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Total	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	Total			0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Total			0,00	0,00	35.630.000,00	32.370.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
1 - Receitas Correntes	67.975.000,00	0,00	67.975.000,00
13 - Receita Patrimonial	49.030.000,00	0,00	49.030.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	0,00	30.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	0,00	30.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1311011100	30.000,00	0,00	30.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	30.000,00
132 - Valores Mobiliários	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1321010100	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
16 - Receita de Serviços	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.509.500,00	0,00	1.509.500,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00	0,00	9.500,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.500,00	0,00	9.500,00
1611010112	1.000,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1611010115	8.500,00	0,00	8.500,00
SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA	8.500,00	0,00	8.500,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1611020100	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
169 - Outros Serviços	500,00	0,00	500,00
1699990 - Outros Serviços	500,00	0,00	500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	500,00	0,00	500,00
1699990100	500,00	0,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	500,00	0,00	500,00
19 - Outras Receitas Correntes	17.435.000,00	0,00	17.435.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000,00	0,00	700.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	700.000,00	0,00	700.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	700.000,00	0,00	700.000,00
1911010105	700.000,00	0,00	700.000,00
OUTRAS MULTAS	700.000,00	0,00	700.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	275.000,00	0,00	275.000,00
1921990 - Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
19219901 - Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1921990100	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00
1922990 - Outras Restituições	270.000,00	0,00	270.000,00
19229901 - Outras Restituições	270.000,00	0,00	270.000,00
1922990100	270.000,00	0,00	270.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	270.000,00	0,00	270.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
1999992199	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	16.460.000,00	0,00	16.460.000,00
2 - Receitas de Capital	25.000,00	0,00	25.000,00
22 - Alienação de Bens	25.000,00	0,00	25.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	0,00	25.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	0,00	25.000,00
2213010100	25.000,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	25.000,00	0,00	25.000,00
Total Receitas Correntes	67.975.000,00	0,00	67.975.000,00
Total Receitas de Capital	25.000,00	0,00	25.000,00
Total Geral	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 0960

Unidade Orçamentária	VALOR
0960 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná	68.000.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	68.000.000,00



GS-CC - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil											
UNIDADE:	1301 Gabinete do Secretário											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR	
	ADMINISTRAÇÃO	8.192.074					1.670.000			0	9.862.074	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.282.485					1.670.000			0	2.952.485	
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	8.192.074					1.670.000			0	9.862.074	
13.01.04.122.05.7106	Integralização de Capital na FOMENTO PARANÁ	1.282.485					0			0	1.282.485	
	Integralizar capital na FOMENTO PARANÁ.											
13.01.04.122.05.8018	Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	0					20.000			0	20.000	
	Promover a interação entre o Governo e a Sociedade Civil, facilitando o diálogo entre movimentos sociais, ONGs e coletivos do terceiro setor com os órgãos da Administração Pública Estadual. Acolher, encaminhar e acompanhar as demandas desse público junto aos órgãos estaduais e, quando necessário, articular tratativas com órgãos federais e municipais. Promover a participação social e interpretação das informações sobre manifestações recebidas. Divulgar as competências e desenvolver estudos sobre participação social e diálogos sociais.											
	METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA										
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
1 - Realização de eventos de divulgação do cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10	
2 - Capacitação sobre a Política Estadual de Economia Solidária (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	120	0	0	0	0	0	0	0	120	
3 - Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80	
4 - Entidades de Sociedade civil com habilitação aprovada para participar do programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (Em Projeto)	Entidade Habilitada	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10	
5 - Mapa Interativo de Conflitos Fundiários implantado (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2	
6 - Município atendido com apoio, acompanhamento e mediação de conflitos fundiários (Em Execução)	Município Atendido	unidade	60	0	0	0	0	0	0	0	60	
7 - Feiras descentralizadas realizadas para incentivar a rede paranaense de economia solidária (Em Projeto)	Serviço Realizado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4	
13.01.04.122.05.8022	Apoio às Ações da Casa Civil						0	1.650.000			0	1.650.000
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações das Superintendências Gerais vinculadas na Governadoria e Casa Civil.											
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						50.000	0			0	50.000
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental						8.192.074	1.670.000			0	9.862.074
13.01.04.126.05.7506	Integralização de Capital na CELEPAR						50.000	0			0	50.000
	Integralizar capital na CELEPAR.											
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						1.592.330	0			0	1.592.330
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental						8.192.074	1.670.000			0	9.862.074
13.01.04.212.05.7100	Grupo de Trabalho OCDE						1.592.330	0			0	1.592.330
	Oferecer as condições pactuadas com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social (SGDES) e suas parcerias articuladas deem continuidade à participação do Estado do Paraná no processo de internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, a fim de continuar e aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado.											
	Nesta nova fase, como parte do programa, inclui-se um novo desdobramento do projeto com enfoque nas questões ambientais, sociais e de governança (ESG) e como aplicar esses princípios.											

1 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
2 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0	3
3 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	12	0	0	0	0	12
4 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
5 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	14	0	0	0	14
6 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	11	0	0	11
7 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
8 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0	3
9 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	12	0	0	0	0	12
10 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
11 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	14	0	0	0	14
12 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	11	0	0	11
13 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	14	0	0	0	0	0	0	14
14 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	0	0	0	0	0	6	0	6
15 - Plano de ação dos municípios para promoção dos Objetivos Locais Integrados de Desenvolvimento Sustentável, realizados com apoio estadual (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	0	0	8	0	0	0	0	0	8
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA						5.267.259	0			0	5.267.259
Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental						8.192.074	1.670.000			0	9.862.074
13.01.04.572.05.7107	Inova Paraná - Paraná Eficiente					5.267.259	0			0	5.267.259
FOMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS OFERECIDOS AO CIDADÃO, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM DIGITALIZADOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, E O PLANO DIRETOR DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO PARANÁ.											

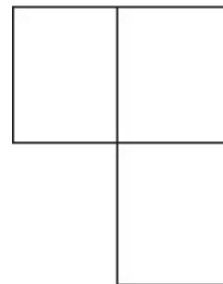
TOTAL GERAL: 9.862.074

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00
7100	50	80	0,00	0,00	1.557.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.330,00
		90	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		Total	0,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
	Total		0,00	0,00	1.592.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.330,00
7106	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	1.282.485,00	0,00	0,00	1.282.485,00
7107	75	90	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
		Total	0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
	Total		0,00	0,00	5.267.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.267.259,00
7506	70	90	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
8018	50	90	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8022	50	90	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
		Total	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
	Total		0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
Total			0,00	0,00	8.529.589,00	0,00	1.332.485,00	0,00	0,00	9.862.074,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1301

Unidade Orçamentária	VALOR
1301 - Gabinete do Secretário	50.000,00
Recursos do Tesouro	50.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DG-CC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

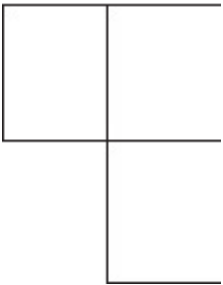
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil				
UNIDADE:	1302 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	128.283.712	0	128.283.712
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	128.283.712	0	128.283.712
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	128.283.712	0	128.283.712
13.02.04.122.05.8015	Gestão Administrativa Casa Civil	0	128.283.712	0	128.283.712
Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal, Diretoria de Integração Institucional, Coordenação de Assuntos Políticos, Superintendências, Núcleos Setoriais e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.					
TOTAL GERAL:					128.283.712

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1302 - Diretoria Geral			105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00
8015	50	90	101.934.998,00	0,00	8.261.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.196.564,00
		91	2.303.286,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.286,00
		Total	104.238.284,00	0,00	8.268.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.506.850,00
	75	90	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
		Total	1.620.000,00	0,00	8.051.862,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	15.776.862,00
	Total			105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			105.858.284,00	0,00	16.320.428,00	6.105.000,00	0,00	0,00	0,00	128.283.712,00



DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil				
UNIDADE:	1330 Departamento de Trânsito do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.444.797.742	0	722.398.871
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	10.000	0	10.000
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	1.444.797.742	0	1.444.797.742
13.30.06.126.06.8073	DETRAN Inteligente	0	10.000	0	10.000
	Desenvolver e implantar o novo sistema geral do Detran/PR integrando diversos canais de atendimento tais como app, site, atendimento presencial, entre outros, em uma plataforma única, conferindo a universalização da prestação dos serviços do órgão. Implantar a automação de processos administrativos. Melhorar a infraestrutura de software e hardware. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana e de ciclorotas. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de minicidades (Detranzinho).				
	POLICIAMENTO	0	722.388.871	0	722.388.871
	Detran Pr - Novos Caminhos Para Inovação	0	1.444.797.742	0	1.444.797.742
13.30.06.181.06.8039	Ações do DETRAN	0	722.388.871	0	722.388.871
	Disseminar orientações de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo. Promover a inclusão social e a cidadania nos municípios do estado do Paraná				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.146.266	18.146.266
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.146.266	18.146.266
	Obrigações Especiais	0	0	18.146.266	18.146.266
13.30.28.846.99.9210	Encargos Especiais DETRAN	0	0	18.146.266	18.146.266
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					740.545.137

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

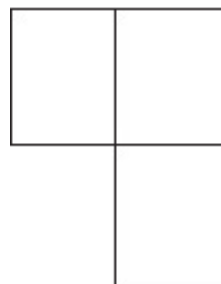
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná			136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00
8039	50	90	127.730.921,00	0,00	490.568.046,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	643.298.967,00
		91	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
		Total	136.330.921,00	0,00	490.568.046,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	651.898.967,00
	70	90	0,00	0,00	51.025.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.025.487,00
		Total	0,00	0,00	51.025.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.025.487,00
	75	90	0,00	0,00	19.464.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.464.417,00
		Total	0,00	0,00	19.464.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.464.417,00
	Total		136.330.921,00	0,00	561.057.950,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	722.388.871,00
	8073	50	90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
9210	50	90	0,00	0,00	9.862.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862.659,00
		Total	0,00	0,00	9.862.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862.659,00
	70	90	0,00	0,00	525.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.823,00
		Total	0,00	0,00	525.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.823,00
	75	90	0,00	0,00	7.757.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757.784,00
		Total	0,00	0,00	7.757.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757.784,00
	Total		0,00	0,00	18.146.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.146.266,00
Total			136.330.921,00	0,00	579.214.216,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	740.545.137,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	993.358.553,00	0,00	993.358.553,00
1 - Receitas Correntes	993.358.553,00	0,00	993.358.553,00
13 - Receita Patrimonial	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
132 - Valores Mobiliários	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.260.270,00	0,00	53.260.270,00
16 - Receita de Serviços	875.198.283,00	0,00	875.198.283,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	845.198.283,00	0,00	845.198.283,00
169 - Outros Serviços	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1699990 - Outros Serviços	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
17 - Transferências Correntes	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1911140101 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1922990 - Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
19229901 - Outras Restituições	100.000,00	0,00	100.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Total Receitas Correntes	993.358.553,00	0,00	993.358.553,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	993.358.553,00	0,00	993.358.553,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1330

Unidade Orçamentária	VALOR
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	1.661.398.688,00
Recursos do Tesouro	668.040.135,00
Recursos de Outras Fontes	993.358.553,00



AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	13 Casa Civil				
UNIDADE:	1333 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	60.442.446	0	60.442.446
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	60.442.446	0	60.442.446
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	60.442.446	0	60.442.446
13.33.04.125.05.8433	Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	0	60.442.446	0	60.442.446
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	855.236	855.236
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	855.236	855.236
	Obrigações Especiais	0	0	855.236	855.236
13.33.28.846.99.9211	Encargos Especiais - AGEPAR	0	0	855.236	855.236
	AGEPAR - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					61.297.682

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

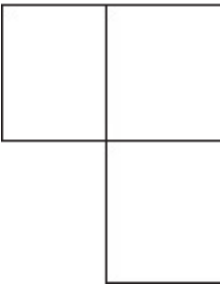
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade				Grupo de Despesa							Total
				1	2	3	4	5	6	9	
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná				20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00
8433	75	90		18.772.000,00	0,00	37.192.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	58.384.446,00
		91		2.038.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058.000,00
		Total		20.810.000,00	0,00	37.212.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	60.442.446,00
		Total		20.810.000,00	0,00	37.212.446,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	60.442.446,00
9211	75	90		0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00
		Total		0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00
	Total		0,00	0,00	855.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.236,00	
Total				20.810.000,00	0,00	38.067.682,00	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	61.297.682,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	61.297.682,00	0,00	61.297.682,00
1 - Receitas Correntes	61.297.682,00	0,00	61.297.682,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
112 - Taxas	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
1121010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
1121010104 TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	42.731.452,00	0,00	42.731.452,00
13 - Receita Patrimonial	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
132 - Valores Mobiliários	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.269.623,00	0,00	18.269.623,00
19 - Outras Receitas Correntes	296.607,00	0,00	296.607,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	215.562,00	0,00	215.562,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	215.562,00	0,00	215.562,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	15.562,00	0,00	15.562,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	15.562,00	0,00	15.562,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	200.000,00	0,00	200.000,00
1911010300 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.045,00	0,00	81.045,00
1922990 - Outras Restituições	81.045,00	0,00	81.045,00
19229901 - Outras Restituições	81.045,00	0,00	81.045,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	81.045,00	0,00	81.045,00
Total Receitas Correntes	61.297.682,00	0,00	61.297.682,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	61.297.682,00	0,00	61.297.682,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1333

Unidade Orçamentária	VALOR
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	61.297.682,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	61.297.682,00



CEDC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	14 Coordenadoria Estadual da Defesa Civil				
UNIDADE:	1401 Coordenadoria Estadual da Defesa Civil				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
14.01.06.122.31.8013	SEGURANÇA PÚBLICA	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.236.132	0	2.236.132
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
	Gestão Administrativa Defesa Civil	0	2.236.132	0	2.236.132
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
14.01.06.182.31.7017	DEFESA CIVIL	4.973.672	10.000.000	0	14.973.672
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	4.973.672	12.236.132	0	17.209.804
	Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre	4.973.672	0	0	4.973.672
	Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Os radares meteorológicos são a principal ferramenta de monitoramento e previsão a muito curto prazo (até 3 horas, por exemplo) de eventos meteorológicos severos, tais como chuvas intensas, inundações, vendavais, granizo, que afetam as atividades diárias da nossa sociedade. E (Não Iniciado)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Refere-se à integração de áreas de riscos já mapeadas, áreas de atenção existentes na base de dados da Defesa Civil Estadual, e áreas com recorrência de desastre, para gerar uma malha de riscos para o Estado do Paraná... (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - A medida de precipitação será realizada por método indireto, que consiste em integrar dados de diferentes fontes com natureza distintas e reunir, em uma única informação, as diferentes perspectivas do fenômeno para obter o melhor valor estimado de precipitação... (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Uma vez que é extrapolada a capacidade de resposta do município afetado por desastres naturais, baseado na legislação vigente, pode-se declarar situação de anormalidade. (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
14.01.06.182.31.8025	Gestão das Ações de Defesa Civil						0		10.000.000	0	10.000.000
Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino. Aquisição de veículos, materiais e equipamentos utilizados nas ações de resposta a desastres.											

METAS FÍSICAS

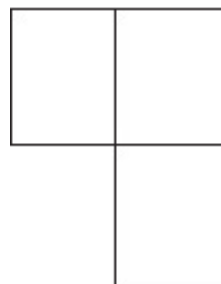
REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - A Coordenação da Defesa Civil Estadual faz aquisição de veículos e materiais de primeira intervenção nas respostas aos desastres e também para recuperação de áreas e pessoas afetadas, para posteriormente, m., distribuir aos atores que atuarão na primeira intervenção/resposta... (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

2 - Uma vez que é extrapolada a capacidade de resposta do município afetado por desastres naturais, baseado na legislação vigente, pode-se declarar situação de anormalidade. (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Por ocasião do acontecimento do desastre, muitas vezes são distribuídos materiais para primeira intervenção, (resposta), como por exemplo lonas plásticas, no caso de um grande vendaval. (Não Iniciado)	Município Atendido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
4 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	1
5 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
6 - A construção do Centro Logístico Regional de Ajuda Humanitária trará a descentralização da estrutura de armazenamento dos materiais (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) que irão ser utilizados em ações quando houver eventos desastrosos... (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:											17.209.804

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00
7017	75	90	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
		Total	0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	Total		0,00	0,00	1.893.767,00	3.079.905,00	0,00	0,00	0,00	4.973.672,00
	8013	50	90	282.500,00	0,00	1.916.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91			33.163,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,00
Total			315.663,00	0,00	1.920.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.132,00
Total		315.663,00	0,00	1.920.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.132,00	
8025	50	90	0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	Total		0,00	0,00	6.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Total			315.663,00	0,00	10.314.236,00	6.579.905,00	0,00	0,00	0,00	17.209.804,00



SUBCM - Subchefia da Casa Militar

Governo do Estado do Paraná

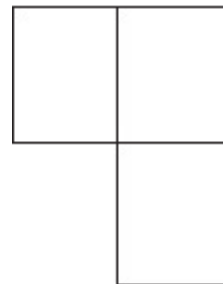
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	15 Casa Militar				
UNIDADE:	1502 Subchefia da Casa Militar				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	16.537.284	0	16.537.284
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.537.284	0	16.537.284
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	16.537.284	0	16.537.284
15.02.04.122.05.8023	Gestão Administrativa Casa Militar	0	15.867.524	0	15.867.524
Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
15.02.04.122.05.8040	Gestão do Cerimonial Casa Militar	0	669.760	0	669.760
Atender ao Governador e ao Vice-Governador do Estado do Paraná, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar o cerimonial e protocolo em solenidades e atos públicos em que o Governador e o Vice-Governador se fizerem presentes. Desempenhar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador e do Vice-Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais.					
TOTAL GERAL:					16.537.284

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
1502 - Subchefia da Casa Militar			4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.537.284,00	
8023	50	90	4.093.691,00	0,00	10.865.411,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.059.102,00	
		91	20.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
		Total	4.113.691,00	0,00	10.867.411,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.081.102,00	
	75	90	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00	
		Total	0,00	0,00	786.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.422,00	
	Total			4.113.691,00	0,00	11.653.833,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.867.524,00
8040	50	90	0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.760,00	
		Total	0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.760,00	
	Total			0,00	0,00	669.760,00	0,00	0,00	0,00	669.760,00	
Total					4.113.691,00	0,00	12.323.593,00	100.000,00	0,00	0,00	16.537.284,00



DG-CGE - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	16 Controladoria Geral do Estado				
UNIDADE:	1602 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	24.653.276	17.790.961	0	42.444.237
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.653.276	0	0	24.653.276
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	24.653.276	17.790.961	0	42.444.237
16.02.04.121.07.7019	Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	24.653.276	0	0	24.653.276

Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado de acompanhamento das atividades finalísticas da CGE. Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de Integridade e Compliance e capacitar os agentes setoriais; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Apoiar as atividades do Observatório de Despesa Pública utilizando de tecnologia da informação e comunicação; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Aquisição de veículo adaptado, destinado à uma atuação ativa das equipes da CGE, levando até à sociedade civil uma avaliação dos serviços públicos ofertados pelo governo estadual e divulgação dos canais de ouvidoria e do Portal da Transparência do Estado. (Em Execução)	Veículo Adquirido	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Ofertar capacitações nos temas da área de atuação da CGE, buscando integração dos agentes setoriais, da sociedade civil e promover a cultura ética, bem como o combate a corrupção. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
16.02.04.122.07.8365	ADMINISTRAÇÃO GERAL						0		17.590.961	0	17.590.961
	Gestão Pública, Transparência & Compliance						24.653.276		17.790.961	0	42.444.237
	Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE						0		17.590.961	0	17.590.961
Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
16.02.04.124.07.8087	CONTROLE INTERNO						0		200.000	0	200.000
	Gestão Pública, Transparência & Compliance						24.653.276		17.790.961	0	42.444.237
	Ética, compliance, transparência e cidadania						0		200.000	0	200.000

Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; implementar ações que visem o cumprimento e observâncias das normas contidas nos instrumentos legais, com destaque para LGPD e LAI; otimizar o programa de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação e continuidade do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Municípios aderentes ao programa Controla Paraná (Em Execução)	Município Aderente	unidade	200	0	0	0	0	0	0	0	200
2 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	15	0	0	0	0	0	0	15
(Em Execução)											
3 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	5
(Em Execução)											

4 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	0	3	0	0	0	0	3
(Em Execução)											
5 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	6	0	0	0	6
(Em Execução)											
6 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	6	0	0	6
(Em Execução)											
7 - Realização de ações do programa CGE Itinerante	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5
(Em Execução)											
8 - Plano de Integridade dos órgãos e entidades do poder executivo estadual elaborados e entregues (Em Execução)	Plano Entregue	unidade	15	0	0	0	0	0	0	0	15
9 - Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
10 - Realização de ações para garantia dos direitos da mulher (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
11 - Realização de auditorias (Em Execução)	Auditoria Realizada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
12 - Orientação de Agentes Públicos na Matéria Correcional realizada (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL GERAL:											42.444.237

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

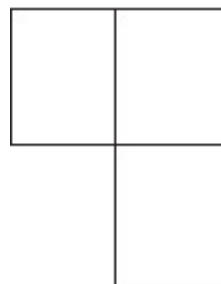
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1602 - Diretoria Geral			14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.444.237,00
7019	50	90	0,00	0,00	0,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	399.336,00
		Total	0,00	0,00	0,00	399.336,00	0,00	0,00	0,00	399.336,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00
		Total	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00	0,00	0,00	0,00	24.253.940,00
	Total		0,00	0,00	0,00	24.653.276,00	0,00	0,00	0,00	24.653.276,00
	8087	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
8365	50	90	13.920.000,00	0,00	2.930.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.850.583,00
		91	580.000,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.378,00
		Total	14.500.000,00	0,00	2.931.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.431.961,00
	70	90	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Total	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		14.500.000,00	0,00	2.985.961,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	17.590.961,00
Total			14.500.000,00	0,00	3.185.961,00	24.758.276,00	0,00	0,00	0,00	42.444.237,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1602 - Diretoria Geral	54.000,00	0,00	54.000,00
1 - Receitas Correntes	54.000,00	0,00	54.000,00
13 - Receita Patrimonial	4.000,00	0,00	4.000,00
132 - Valores Mobiliários	4.000,00	0,00	4.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	0,00	4.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	0,00	4.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.000,00	0,00	4.000,00
17 - Transferências Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Receitas Correntes	54.000,00	0,00	54.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	54.000,00	0,00	54.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1602

Unidade Orçamentária	VALOR
1602 - Diretoria Geral	54.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	54.000,00



FUNCOR - Fundo Estadual de Combate à Corrupção

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	16 Controladoria Geral do Estado				
UNIDADE:	1660 Fundo Estadual de Combate à Corrupção				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	7.360.000	0	7.360.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.360.000	0	7.360.000
	Gestão Pública, Transparência & Compliance	0	7.360.000	0	7.360.000
16.60.04.122.07.8366	Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	0	7.360.000	0	7.360.000
Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	100.000	100.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	100.000	100.000
	Obrigações Especiais	0	0	100.000	100.000
16.60.28.846.99.9343	Encargos Especiais FUNCOR	0	0	100.000	100.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					7.460.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

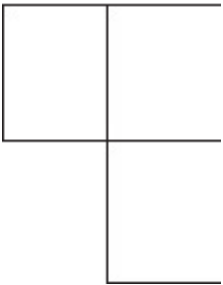
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção			0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00
8366	75	90	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
		Total	0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
	Total		0,00	0,00	6.360.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.360.000,00
9343	75	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total			0,00	0,00	6.460.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.460.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
1 - Receitas Correntes	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
13 - Receita Patrimonial	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1911132 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	800.000,00
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	800.000,00	0,00	800.000,00
1911132100 MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00
Total Receitas Correntes	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.460.000,00	0,00	7.460.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1660

Unidade Orçamentária	VALOR
1660 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção	7.460.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.460.000,00



GS-ERPR - Escritório de Representação do Governo em Brasília

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

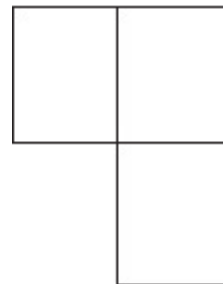
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 17 Escritório de Representação do Governo em Brasília
UNIDADE: 1701 Escritório de Representação do Governo em Brasília

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	277.000	0	277.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	277.000	0	277.000
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0	277.000	0	277.000
17.01.04.122.05.8020	Gestão do Escritório de Representação do Paraná em Brasília	0	277.000	0	277.000
Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.					
TOTAL GERAL:					277.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1701 - Escritório de Representação do Governo em Brasília			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
8020	50	90	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
		Total	0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
	Total		0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
Total			0,00	0,00	272.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00



PGE-PR - Procuradoria Geral do Estado

Governo do Estado do Paraná

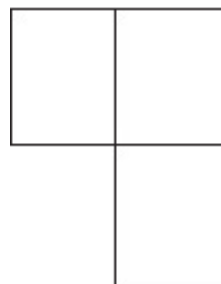
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	19 Procuradoria Geral do Estado										
UNIDADE:	1901 Procuradoria Geral do Estado										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS				ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
19.01.03.092.08.8028	ESSENCIAL À JUSTIÇA		0				254.312.199		0	254.312.199	
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		0				254.312.199		0	254.312.199	
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná		0				254.312.199		0	254.312.199	
	Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica		0				254.312.199		0	254.312.199	
	Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordo. Contratar pessoal (Agente de Execução, Agente Profissional entre outros) que se fizerem necessários para atender as demandas da PGE. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores, Advogados e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, de custeio, de capital e demais despesas necessárias ao funcionamento do Órgão.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Consultoria Jurídica e Representação Judicial das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Assumidas Formalmente.	Entidade Representada	unidade	12	0	0	0	0	0	0	0	12
2 - Padronização de Instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas	Instrumento Padronizado	unidade	558	0	0	0	0	0	0	0	558
3 - Processos Judiciais atendidos pela PGE	Processo Atendido	unidade	95.000	0	0	0	0	0	0	0	95.000
TOTAL GERAL:											254.312.199

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1901 - Procuradoria Geral do Estado			189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00
8028	50	90	151.993.202,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.879.953,00
		91	37.327.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.327.246,00
		Total	189.320.448,00	0,00	4.886.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.207.199,00
	75	90	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total	0,00	0,00	60.000.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	60.105.000,00
		Total	189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	254.312.199,00
	Total			189.320.448,00	0,00	64.886.751,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00



FEPGE/PR - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

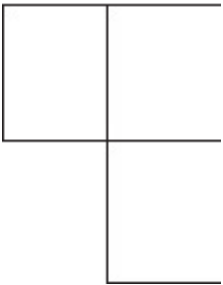
ÓRGÃO: 19 Procuradoria Geral do Estado					
UNIDADE: 1960 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	21.086.505	0	21.086.505
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	21.086.505	0	21.086.505
	Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência Na Defesa do Paraná	0	21.086.505	0	21.086.505
19.60.03.092.08.8029	Gestão do Fundo Especial da PGE	0	21.086.505	0	21.086.505
Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Ressarcir despesas com saúde realizadas por Procuradores do Estado. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Contratar empresa/banca especializada para realização de concurso público para a PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios da PGE. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Adquirir mobiliário. Adquirir e/ou locar veículos. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (água, telefonia, energia elétrica, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, das aquisições, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da PGE, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Ampliar e fomentar o aprimoramento das atividades de estágio na Procuradoria.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	212.995	212.995
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	212.995	212.995
	Obrigações Especiais	0	0	212.995	212.995
19.60.28.846.99.9245	Encargos Especiais FEPGE PR	0	0	212.995	212.995
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.					
TOTAL GERAL:					21.299.500

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

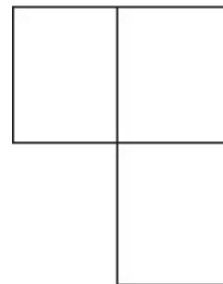
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná			0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00
8029	75	90	0,00	0,00	20.881.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.081.505,00
		91	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	20.886.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.086.505,00
	Total	0,00	0,00	20.886.505,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.086.505,00	
9245	75	90	0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00
		Total	0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00
	Total	0,00	0,00	212.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.995,00	
Total			0,00	0,00	21.099.500,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	21.299.500,00

Consolidação da Receita da Unidade | 1960

Unidade Orçamentária	VALOR
1960 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná	21.299.500,00
Recursos do Tesouro	21.299.500,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



GS-SECOM - Gabinete do Secretário



DG-SECOM - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

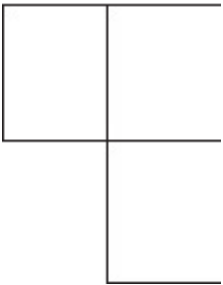
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	21 Secretaria de Estado da Comunicação										
UNIDADE:	2102 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR	
21.02.24.122.05.8190	COMUNICAÇÕES	0				91.364.981		0		91.364.981	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0				46.644.760		0		46.644.760	
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0				91.364.981		0		91.364.981	
	Gestão Administrativa SECOM	0				46.644.760		0		46.644.760	
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
21.02.24.131.05.8063	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0				44.720.221		0		44.720.221	
	Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	0				91.364.981		0		91.364.981	
	Comunicação 360 graus	0				44.720.221		0		44.720.221	
	Atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a conteúdos informativos de interesse público sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas da Administração Pública Estadual; informar, gerar mobilização social, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos benéficos à coletividade, orientar para habilitar o usufruto de bens ou serviços públicos; assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, promover o Paraná nacionalmente e no exterior; implantar programas informativos e desenvolver sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, realizar ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Campanhas publicitárias realizadas pelo governo estadual, por meio das agências de publicidade contratadas mediante licitação. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
21.02.28.846.99.9120	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	100.000	100.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	100.000	100.000
	Obrigações Especiais						0		0	100.000	100.000
	Encargos Especiais SECOM						0		0	100.000	100.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										91.464.981	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2102 - Diretoria Geral			21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00
8063	50	90	0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
		Total	0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
	Total		0,00	0,00	44.720.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.720.221,00
8190	50	50	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
		90	20.321.762,00	0,00	18.119.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.441.760,00
		91	892.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.000,00
		Total	21.213.762,00	0,00	25.325.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.539.760,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		21.213.762,00	0,00	25.325.998,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	46.644.760,00
9120	50	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total			21.213.762,00	0,00	70.146.219,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	91.464.981,00



GS-SEI - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

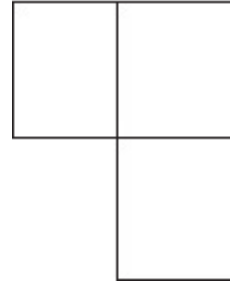
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital				
UNIDADE:	2201 Gabinete do Secretário				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.000	1.000	0	6.000
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000	0	0	5.000
	Paraná Mais Inovação	5.000	1.000	0	6.000
22.01.19.126.09.7606	Integralização de capital na CELEPAR	5.000	0	0	5.000
	Integralizar capital na CELEPAR.				
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.000	0	1.000
	Paraná Mais Inovação	5.000	1.000	0	6.000
22.01.19.572.09.8034	Apoio às Ações e Participações dos Fundos FIME e FCR	0	1.000	0	1.000
	Aportar recursos nos Fundos FIME e FCR visando apoiar as ações voltadas à inovação em empresas do Estado do Paraná, através de subvenção econômica, linhas de financiamento e participação acionária.				
TOTAL GERAL:					6.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
2201 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7606	50	70	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8034	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00



DG-SEI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

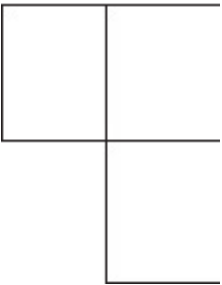
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	22 Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital				
UNIDADE:	2202 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	8.162.547	0	8.163.547
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.832.547	0	7.832.547
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
22.02.19.122.09.8222	Gestão Administrativa SEI	0	7.832.547	0	7.832.547
	Manter a funcionalidade da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEIMT, efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços.				
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	330.000	0	330.000
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
22.02.19.212.09.8629	Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	0	330.000	0	330.000
	Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas, implementando políticas, programas e projetos que estimulem a pesquisa, a formação de capital humano em inovação e empreendedorismo tecnológico, bem como de um ecossistema dinâmico de inovação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida da população paranaense.				
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000	0	0	1.000
	Paraná Mais Inovação	1.000	8.162.547	0	8.163.547
22.02.19.572.09.7161	Inova Paraná - Paraná Eficiente	1.000	0	0	1.000
	FOMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS OFERECIDOS AO CIDADÃO, DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM DIGITALIZADOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, E O PLANO DIRETOR DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO PARANÁ.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	500	500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	500	500
	Obrigações Especiais	0	0	500	500
22.02.28.846.99.9121	Encargos Especiais SEI	0	0	500	500
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					8.164.047

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2202 - Diretoria Geral			6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00
7161	75	90	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8222	50	90	6.264.274,00	0,00	1.148.668,00	249.605,00	0,00	0,00	0,00	7.662.547,00
		91	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Total	6.329.274,00	0,00	1.148.668,00	249.605,00	0,00	0,00	0,00	7.727.547,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		6.329.274,00	0,00	1.148.668,00	354.605,00	0,00	0,00	0,00	7.832.547,00
8629	50	40	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		90	0,00	0,00	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	270.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
	Total		0,00	0,00	270.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
9121	50	90	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Total	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Total		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total			6.329.274,00	0,00	1.420.168,00	414.605,00	0,00	0,00	0,00	8.164.047,00



GS-SEPL - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

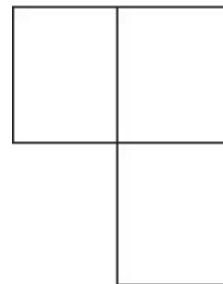
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes										
UNIDADE:	2301 Gabinete do Secretário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR	
23.01.04.121.10.7013	ADMINISTRAÇÃO		12.400.696			4.600.000			0	17.000.696	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		12.400.696			4.600.000			0	17.000.696	
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná		12.400.696			4.600.000			0	17.000.696	
	Assistência Técnica Paraná Eficiente		12.400.696			0			0	12.400.696	
	Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
2 - Desenvolvimento de metodologia para implementação de sistema para aprovação, acompanhamento e monitoramento de programas e projetos financiados por operações de crédito. (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Plataforma online para registro, acompanhamento e divulgação de projetos apresentados e priorizados pelas governanças regionais para desenvolvimento do território Paranaense de forma integrada. (Em Execução)	Plataforma Implantada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Estruturar e implementar metodologia que permita a criação e a organização de estruturas de Governança Territorial, responsáveis pelo planejamento do desenvolvimento regional ... (Em Execução)	Governanças Estruturada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
5 - Produção e publicização de relatórios para comunicação das ações do Projeto Paraná Eficiente, que tem por objetivo mitigar os impactos da COVID-19 na saúde e melhorar a eficiência e eficácia da prestação de serviços de saúde, gestão ambiental e administração pública por meio de reformas na gestão... (Em Execução)	Relatório Publicado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
7 - Desenvolvimento de Sistemas visando: a) pesquisa e análise de dados públicos com objetivo de identificar irregularidades em contratações públicas, pautando em critérios técnicos objetivos e automatizados de aferição... (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Os demais Órgãos participantes do Projeto Paraná Eficiente vão desenvolver também novas metodologias para fortalecer a eficiência institucional do Estado, visando: alternativas ao serviço de assistência à saúde do servidor; otimização do uso dos prédios administrativos estaduais... (Em Execução)	Metodologia Entregue	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
23.01.04.121.10.8032	Análise de Viabilidade de Projetos						0		4.600.000	0	4.600.000
Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.											
TOTAL GERAL:										17.000.696	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00
7013	75	90	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
		Total	0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
	Total		0,00	0,00	12.077.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	12.400.696,00
8032	50	50	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
		Total	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
	Total		0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Total			0,00	0,00	16.677.954,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	17.000.696,00



DG-SEPL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

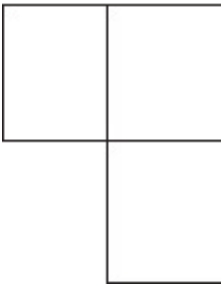
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes										
UNIDADE:	2302 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR
23.02.04.122.10.8027	ADMINISTRAÇÃO	0					27.866.616			0	27.866.616
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0					27.866.616			0	27.866.616
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0					27.866.616			0	27.866.616
	Gestão de Planejamento Governamental	0					891.551			0	891.551
	Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Desenvolvimento das funcionalidades do módulo de gestão de contratos do sistema SIGMA PP. (Em Elaboração)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
23.02.04.122.10.8033	Gestão Administrativa SEPL						0		26.975.065	0	26.975.065
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
TOTAL GERAL:											27.866.616

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2302 - Diretoria Geral			23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00
8027	75	90	0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
		Total	0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
	Total		0,00	0,00	729.451,00	162.100,00	0,00	0,00	0,00	891.551,00
8033	50	90	21.137.733,00	0,00	2.895.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.033.565,00
		91	1.866.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.500,00
		Total	23.003.733,00	0,00	2.896.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900.065,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
	Total		23.003.733,00	0,00	3.896.332,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	26.975.065,00
Total			23.003.733,00	0,00	4.625.783,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	27.866.616,00



IPARDES - Instituto Paranáense de Desenvolvimento Econômico e Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	23 Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes				
UNIDADE:	2330 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	10.771.908	0	10.771.908
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.244.685	0	10.244.685
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.771.908	0	10.771.908
23.30.19.122.10.8035	Gestão Administrativa IPARDES	0	10.244.685	0	10.244.685
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	527.223	0	527.223
	Pacto Pelo Futuro: Planejando o Paraná	0	10.771.908	0	10.771.908
23.30.19.571.10.8037	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	0	527.223	0	527.223
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	61	61
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	61	61
	Obrigações Especiais	0	0	61	61
23.30.28.846.99.9005	Encargos Especiais IPARDES	0	0	61	61
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					10.771.969

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

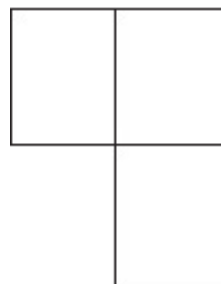
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social			8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00
8035	50	90	7.701.455,00	0,00	1.289.812,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	8.992.367,00
		91	1.053.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.318,00
		Total	8.754.773,00	0,00	1.289.812,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	10.045.685,00
	75	90	0,00	0,00	124.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
		Total	0,00	0,00	124.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
	Total			8.754.773,00	0,00	1.413.812,00	76.100,00	0,00	0,00	0,00
8037	50	90	0,00	0,00	210.050,00	4.839,00	0,00	0,00	0,00	214.889,00
		Total	0,00	0,00	210.050,00	4.839,00	0,00	0,00	0,00	214.889,00
	75	90	0,00	0,00	216.776,00	95.558,00	0,00	0,00	0,00	312.334,00
		Total	0,00	0,00	216.776,00	95.558,00	0,00	0,00	0,00	312.334,00
	Total			0,00	0,00	426.826,00	100.397,00	0,00	0,00	0,00
9005	50	90	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00
		Total	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00
	Total			0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00
Total			8.754.773,00	0,00	1.840.699,00	176.497,00	0,00	0,00	0,00	10.771.969,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	6.000,00	0,00	6.000,00
1 - Receitas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
13 - Receita Patrimonial	6.000,00	0,00	6.000,00
132 - Valores Mobiliários	6.000,00	0,00	6.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	0,00	6.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	0,00	6.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Receitas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	6.000,00	0,00	6.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2330

Unidade Orçamentária	VALOR
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	6.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	6.000,00



GS-SEAP - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência										
UNIDADE:	2701 Gabinete do Secretário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR
27.01.04.122.11.8402	ADMINISTRAÇÃO			0			106.116.678			191.565.217	297.681.895
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0			8.288.000			0	8.288.000
	Bem Estar do Servidor Paranaense			0			106.116.678			15.475.900	121.592.578
	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações			0			8.288.000			0	8.288.000
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.										
27.01.04.272.99.9070	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0			0			176.089.317	176.089.317
	Obrigações Especiais			0			0			267.281.317	267.281.317
	Transferências ao Fundo Financeiro			0			0			520.000	520.000
Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.											
27.01.04.272.99.9071	Transferências ao Fundo Militar			0			0			3.500.000	3.500.000
Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.											
27.01.04.272.99.9089	Transferências ao Fundo de Previdência			0			0			172.069.317	172.069.317
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.											
27.01.04.273.11.9003	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			0			0			15.475.900	15.475.900
	Bem Estar do Servidor Paranaense			0			106.116.678			15.475.900	121.592.578
	Contribuições à Previdência Complementar			0			0			15.475.900	15.475.900
Alocar contrapartida estadual (patrocinador) e transferências das contribuições descontadas dos servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, destinados à Previdenciária Complementar dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive aquelas destinadas ao custeio administrativo.											
27.01.04.302.11.8104	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			0			97.828.678			0	97.828.678
	Bem Estar do Servidor Paranaense			0			106.116.678			15.475.900	121.592.578
	Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes			0			97.828.678			0	97.828.678
Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
							4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	48.653	0	0	0	0	0	0	48.653
2 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	4.305	0	0	0	0	0	4.305
3 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	18.900	0	0	0	0	18.900
4 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	27.632	0	0	0	27.632
5 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	0	30.180	0	0	30.180
6 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	0	0	0	0	0	0	12.230	0	12.230
ENCARGOS ESPECIAIS							0	0		91.192.000	91.192.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							0	0		66.422.000	66.422.000

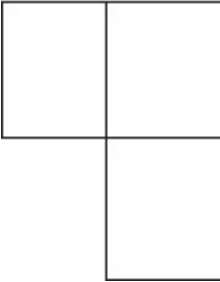
	Obrigações Especiais	0	0	267.281.317	267.281.317
27.01.28.845.99.9105	Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	0	0	66.422.000	66.422.000
Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paranaprevidência.					
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	24.770.000	24.770.000
	Obrigações Especiais	0	0	267.281.317	267.281.317
27.01.28.846.99.9057	Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	0	0	24.770.000	24.770.000
Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.					
				TOTAL GERAL:	388.873.895

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2701 - Gabinete do Secretário			18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00
8104	50	90	0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
		Total	0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
	Total		0,00	0,00	97.828.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.828.678,00
8402	50	90	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
		Total	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
	Total		8.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.288.000,00
9003	50	90	7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
		Total	7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
	Total		7.594.205,00	0,00	7.881.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.900,00
9057	50	50	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		90	3.000.000,00	0,00	21.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700.000,00
		Total	3.000.000,00	0,00	21.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
	Total		3.000.000,00	0,00	21.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770.000,00
9070	50	90	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
		91	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
	Total		0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
9071	50	91	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
		Total	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
	Total		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
9089	50	90	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
		91	0,00	0,00	170.359.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.359.317,00
		Total	0,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
	Total		0,00	0,00	172.069.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.069.317,00
9105	50	50	0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
		Total	0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
	Total		0,00	0,00	66.422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.422.000,00
Total			18.882.205,00	0,00	369.991.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.873.895,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2701

Unidade Orçamentária	VALOR
2701 - Gabinete do Secretário	140.681,00
Recursos do Tesouro	140.681,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DG-SEAP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

UNIDADE: 2702 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	5.482.393	160.135.323	0	165.617.716
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	160.135.323	0	160.135.323
	Bem Estar do Servidor Paranaense	0	99.840.446	0	99.840.446
27.02.04.122.11.8041	Gestão de Administração de Pessoal	0	99.840.446	0	99.840.446

Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Segurança Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	1.606	0	0	0	0	0	0	1.606
2 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	460	0	0	0	0	460
3 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	100	0	0	0	0	0	100
4 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	550	0	0	550
5 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	450	0	0	0	450
6 - Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	210	0	210
7 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	1.710	0	0	0	0	1.710
8 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	3.580	0	0	0	0	0	0	3.580
9 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	350	0	0	0	0	0	350
10 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800
11 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	1.620	0	0	0	1.620
12 - Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	740	0	740
13 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	110	0	0	0	0	110
14 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	380	0	0	0	0	0	0	380
15 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	24	0	0	0	0	0	24
16 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	130	0	0	130
17 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	106	0	0	0	106

18 - Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	50	0	50
19 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	550	0	0	0	0	550
20 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	1.900	0	0	0	0	0	0	1.900
21 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	120	0	0	0	0	0	120
22 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	650	0	0	650
23 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	530	0	0	0	530
24 - Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	250	0	250
25 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	22.893	0	0	0	0	0	0	22.893
26 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	2.219	0	0	0	0	0	2.219
27 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	11.917	0	0	0	0	11.917
28 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	15.525	0	0	0	15.525
29 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	0	20.765	0	0	20.765
30 - Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	8.109	0	8.109
32 - Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
34 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes (Em Execução)	Vidas Ativas	unidade	530	0	0	0	0	0	0	0	530
40 - Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autarquia realizados (Em Elaboração)	Concurso Realizado	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6

27.02.04.122.12.8014	Paraná: Gestão Efetiva	5.482.393	60.294.877	0	65.777.270
	Gestão de Administração Geral	0	60.294.877	0	60.294.877

Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

1 - Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração (Em Vigência)	Lote Alienado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
2 - Serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do edifício sede do Departamento de Arquivo Público (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
4 - Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados (Em Projeto)	Página Digitalizada	unidade	0	1.250.000	0	0	0	0	0	0	1.250.000
6 - Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
7 - Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos (Em Execução)	Veículo Leilado	unidade	800	0	0	0	0	0	0	0	800
8 - Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
11 - Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada (Em Elaboração)	Imóvel Regularizado	unidade	57	0	0	0	0	0	0	0	57
12 - Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria (Em Execução)	Contrato Formalizado	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
17 - Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada (Em Elaboração)	Imóvel Regularizado	unidade	57	0	0	0	0	0	0	0	57
18 - Sistema de Gestão de Materiais e Serviços GMS modernizado (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	13	0	0	0	0	0	0	0	13
Obras											
5 - Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (Em Projeto)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
15 - Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Fórum de Castro" (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	718	0	718
16 - Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa. (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	3.500	0	0	0	0	0	0	3.500
19 - Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
20 - Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
21 - Reforma interna do Palácio das Araucárias (Em Elaboração)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	14.840	0	0	0	0	0	0	14.840
22 - Reforma da fachada do Palácio das Araucárias (Em Projeto)	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	0	5.606	0	0	0	0	0	0	5.606

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						5.482.393	0	0	5.482.393
Paraná: Gestão Efetiva						5.482.393	60.294.877	0	65.777.270
27.02.04.128.12.7018 Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação						5.482.393	0	0	5.482.393

Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

METAS FÍSICAS

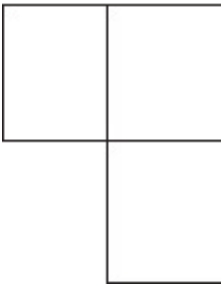
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
2 - Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados (Em Elaboração)	Equipamento Implantado	unidade	1.302	0	0	0	0	0	0	0	1.302

3 - Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
4 - Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS (Em Projeto)	Estudo Entregue	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
5 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	586	0	0	0	0	586
6 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	2.047	0	0	0	0	0	0	2.047
7 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	127	0	0	0	0	0	127
8 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	700	0	0	700
9 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	573	0	0	0	573
10 - Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	0	0	0	0	0	0	267	0	267
11 - Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
12 - Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP (Em Projeto)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3

TOTAL GERAL: 165.617.716

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2702 - Diretoria Geral			63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00
7018	75	90	0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
		Total	0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
	Total		0,00	0,00	5.482.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.482.393,00
	8014	50	90	0,00	0,00	45.106.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91			0,00	0,00	296.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.177,00
Total			0,00	0,00	45.402.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.402.283,00
70		90	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
		Total	0,00	0,00	140.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.681,00
75		90	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00
		Total	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	14.751.913,00
Total		0,00	0,00	45.542.964,00	14.751.913,00	0,00	0,00	0,00	60.294.877,00	
8041	50	90	56.457.401,00	0,00	15.720.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.178.382,00
		91	6.656.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656.280,00
		Total	63.113.681,00	0,00	15.720.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.834.662,00
	75	90	0,00	0,00	20.476.697,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	21.005.784,00
		Total	0,00	0,00	20.476.697,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	21.005.784,00
	Total		63.113.681,00	0,00	36.197.678,00	529.087,00	0,00	0,00	0,00	99.840.446,00
Total			63.113.681,00	0,00	87.223.035,00	15.281.000,00	0,00	0,00	0,00	165.617.716,00



LOTEPAR - Loteria do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 27 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
UNIDADE: 2736 Loteria do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	19.142.159	0	19.142.159
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	19.142.159	0	19.142.159
	Paraná: Gestão Efetiva	0	19.142.159	0	19.142.159
27.36.04.122.12.8042	Gestão Administrativa LOTEPAR	0	19.142.159	0	19.142.159
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
				TOTAL GERAL:	19.142.159

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

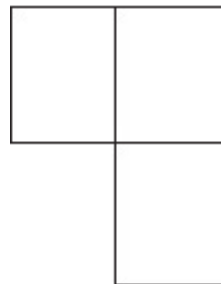
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2736 - Loteria do Estado do Paraná			5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00
8042	50	90	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
		Total	4.252.553,00	0,00	639.234,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.906.787,00
	75	90	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
		Total	1.121.947,00	0,00	12.968.565,00	144.860,00	0,00	0,00	0,00	14.235.372,00
	Total			5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00
Total			5.374.500,00	0,00	13.607.799,00	159.860,00	0,00	0,00	0,00	19.142.159,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2736 - Loteria do Estado do Paraná		14.078.450,00	0,00	14.078.450,00
1 - Receitas Correntes		14.078.450,00	0,00	14.078.450,00
13 - Receita Patrimonial		14.076.372,00	0,00	14.076.372,00
132 - Valores Mobiliários		3.117,00	0,00	3.117,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.117,00	0,00	3.117,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.117,00	0,00	3.117,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.117,00	0,00	3.117,00
135 - Exploração do Patrimônio Intangível		14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
1351040 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida		14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
13510401 - Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço Público de Loterias Estaduais		14.073.255,00	0,00	14.073.255,00
1351040101	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA PASSIVA	2.181.900,00	0,00	2.181.900,00
1351040102	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS NUMÉRICOS	2.654.645,00	0,00	2.654.645,00
1351040103	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPECÍFICOS	2.545.550,00	0,00	2.545.550,00
1351040104	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	2.436.455,00	0,00	2.436.455,00
1351040105	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE LOTERIA DE PRÊMIAÇÃO INSTANTÂNEA	2.472.820,00	0,00	2.472.820,00
1351040106	ROYALTIES PELO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DA MODALIDADE DE APOSTAS DE QUOTA FIXA, INCLUSIVE ONLINE E ONLINE-REAL TIME	1.781.885,00	0,00	1.781.885,00
19 - Outras Receitas Correntes		2.078,00	0,00	2.078,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.078,00	0,00	2.078,00
1922990 - Outras Restituições		2.078,00	0,00	2.078,00
19229901 - Outras Restituições		2.078,00	0,00	2.078,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.078,00	0,00	2.078,00
Total Receitas Correntes		14.078.450,00	0,00	14.078.450,00
Total Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
Total Geral		14.078.450,00	0,00	14.078.450,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2736

Unidade Orçamentária	VALOR
2736 - Loteria do Estado do Paraná	29.462.923,00
Recursos do Tesouro	15.384.473,00
Recursos de Outras Fontes	14.078.450,00



GS-SEFA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

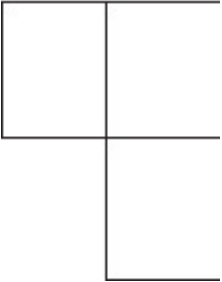
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE:	2901 Gabinete do Secretário				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	11.078.367	51.155.239	0	62.233.606
29.01.04.123.13.7008	Apoio às ações do Fundo de desenvolvimento econômico	11.078.367	0	0	11.078.367
	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.				
29.01.04.123.13.8518	Apoio às ações e participações em Fundos da secretaria de Estado da fazenda	0	51.155.239	0	51.155.239
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	570.125	570.125
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	570.125	570.125
	Obrigações Especiais	0	0	570.125	570.125
29.01.28.845.99.9301	Gestão do Fundo de recuperação e estabilização fiscal do Paraná	0	0	570.125	570.125
	FUNREP				
	Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.				
TOTAL GERAL:					62.803.731

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2901 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00
7008	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	11.078.367,00	0,00	0,00	11.078.367,00
8518	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	51.155.239,00	0,00	0,00	51.155.239,00
9301	75	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.125,00	570.125,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	62.233.606,00	0,00	570.125,00	62.803.731,00



DG-SEFA - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

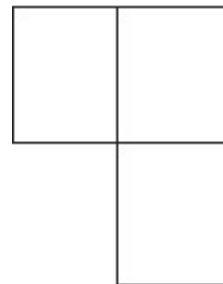
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2902 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS		ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR		
	ADMINISTRAÇÃO		77.768.704		136.321.166		0		214.089.870		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0		136.321.166		0		136.321.166		
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária		77.768.704		136.321.166		0		214.089.870		
29.02.04.122.13.8050	Gestão Administrativa		0		136.321.166		0		136.321.166		
SEFA - Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Elaborar projetos arquitetônico e complementares da sede da Secretaria de Estado da Fazenda / Receita Estadual, situada na avenida Vicente Machado 445, Centro, Curitiba, Paraná. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Elaborar projetos para a substituição da subestação de energia elétrica da Secretaria de Estado da Fazenda / Receita Estadual, situada na avenida Vicente Machado 445, Centro, Curitiba, Paraná. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		77.768.704				0		0		77.768.704
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária		77.768.704		136.321.166		0		214.089.870		
29.02.04.123.13.7098	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná		77.768.704				0		0		77.768.704
PROFISCO II - PR - Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.											
TOTAL GERAL:										214.089.870	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2902 - Diretoria Geral			74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00
7098	50	90	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
		Total	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	48.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00	68.768.704,00
		Total	0,00	0,00	48.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00	68.768.704,00
	Total		0,00	0,00	57.628.100,00	20.140.604,00	0,00	0,00	0,00	77.768.704,00
8050	50	90	66.803.393,00	0,00	55.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	122.884.346,00
		91	7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800.000,00
		Total	74.603.393,00	0,00	55.080.953,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	130.684.346,00
	75	90	0,00	0,00	5.631.820,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.636.820,00
		Total	0,00	0,00	5.631.820,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.636.820,00
	Total		74.603.393,00	0,00	60.712.773,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	136.321.166,00
Total			74.603.393,00	0,00	118.340.873,00	21.145.604,00	0,00	0,00	0,00	214.089.870,00



REPR - Receita Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

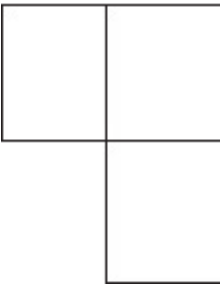
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2930 Receita Estadual do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR	
29.30.04.129.13.8052	ADMINISTRAÇÃO		0			485.600.538			0	485.600.538	
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		0			485.600.538			0	485.600.538	
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária		0			485.600.538			0	485.600.538	
	Administração Tributária Estadual		0			485.600.538			0	485.600.538	
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Contratar de obra de reforma, no imóvel sede da 5ª Delegacia Regional da Receita, localizada na rua Andrade Neves, nº 925, bairro Trianon, Guarapuava/PR. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
2 - Contratar obra civil necessária para a manutenção e reparos do imóvel da ARE Irati vinculado à 05ª Delegacia Regional da Receita, situado na Rua Coronel Emílio Gomes, 85, CEP 84500- 000, Centro, Irati / PR (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
3 - Contratar pequenas obras de manutenção nos demais imóveis da Receita Estadual por demanda, realizados por processos de dispensa de licitação devido aos valores abaixo do limite legal. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
29.30.28.846.99.9183	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	40.000	40.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	40.000	40.000
	Obrigações Especiais						0		0	40.000	40.000
	Encargos Especiais - REPR						0		0	40.000	40.000
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											485.640.538

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2930 - Receita Estadual do Paraná			374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00
8052	50	90	294.877.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	405.800.538,00
		91	79.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.800.000,00
		Total	374.677.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
		Total	374.677.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
	Total		374.677.558,00	0,00	110.205.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.600.538,00
9183	50	90	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		91	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		Total	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total			374.677.558,00	0,00	110.245.393,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	485.640.538,00



FUNREFISCO - Fundo de Reequipamento do Fisco

Governo do Estado do Paraná

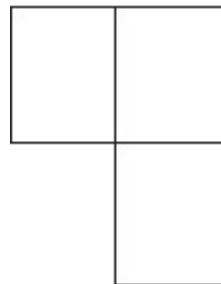
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE:	2960 Fundo de Reequipamento do Fisco				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	71.041.013	0	71.041.013
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	71.041.013	0	71.041.013
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	71.041.013	0	71.041.013
29.60.04.129.13.8328	Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	0	71.041.013	0	71.041.013
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	717.587	717.587
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	717.587	717.587
	Obrigações Especiais	0	0	717.587	717.587
29.60.28.846.99.9128	Encargos Especiais FUNREFISCO	0	0	717.587	717.587
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.				
				TOTAL GERAL:	71.758.600

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2960 - Fundo de Reequipamento do Fisco			0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00
8328	75	90	0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
		Total	0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
	Total		0,00	0,00	61.879.215,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.041.013,00
9128	75	90	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
		Total	0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
	Total		0,00	0,00	717.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.587,00
Total			0,00	0,00	62.596.802,00	9.161.798,00	0,00	0,00	0,00	71.758.600,00



FEM - Fundo de Equalização do Microcrédito

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE:	2961 Fundo de Equalização do Microcrédito				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	7.494.900	0	7.494.900
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	7.494.900	0	7.494.900
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	7.494.900	0	7.494.900
29.61.04.123.13.8489	Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito	0	7.494.900	0	7.494.900
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.100	5.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.100	5.100
	Obrigações Especiais	0	0	5.100	5.100
29.61.28.846.99.9094	Encargos Especiais FEM	0	0	5.100	5.100
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
				TOTAL GERAL:	7.500.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

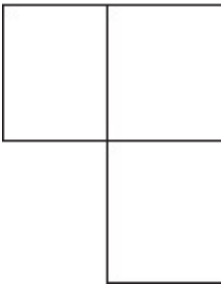
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito			0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
8489	50	90	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
		Total	0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
	Total		0,00	0,00	7.494.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494.900,00
9094	50	90	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
		Total	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
	Total		0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Total			0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1 - Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
13 - Receita Patrimonial	500.000,00	0,00	500.000,00
132 - Valores Mobiliários	500.000,00	0,00	500.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	0,00	500.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	0,00	500.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
7 - Receitas Correntes	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Total Receitas Correntes	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2961

Unidade Orçamentária	VALOR
2961 - Fundo de Equalização do Microcrédito	7.500.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.500.000,00



FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda										
UNIDADE:	2962 Fundo de Desenvolvimento Econômico										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	VALOR
29.62.04.123.13.8488	ADMINISTRAÇÃO	0				118.733.769				0	118.733.769
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0				118.733.769				0	118.733.769
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0				118.733.769				0	118.733.769
	Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico	0				118.733.769				0	118.733.769
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
							4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Empreendimentos atendidos com a concessão de recursos através de operações de crédito para empreendimentos instalados no Estado do Paraná (Em Execução)	Empreendimento Apoiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
29.62.28.846.99.9093	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	222.381	222.381
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	222.381	222.381
	Obrigações Especiais						0		0	222.381	222.381
	Encargos Especiais FDE						0		0	222.381	222.381
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										118.956.150	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

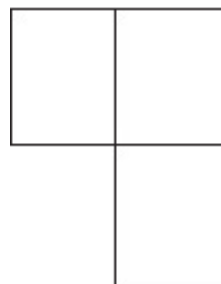
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico			0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00
8488	50	90	0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	41.300.000,00	0,00	0,00	96.434.769,00
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	21.566.210,00	0,00	0,00	21.566.210,00
		Total	0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	62.866.210,00	0,00	0,00	118.000.979,00
	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	732.790,00	0,00	0,00	732.790,00
	Total		0,00	0,00	55.134.769,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.733.769,00
	9093	50	90	0,00	0,00	221.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	221.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.381,00
75		90	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total		0,00	0,00	222.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.381,00	
Total			0,00	0,00	55.357.150,00	0,00	63.599.000,00	0,00	0,00	118.956.150,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	118.956.150,00	0,00	118.956.150,00
1 - Receitas Correntes	21.803.982,00	0,00	21.803.982,00
13 - Receita Patrimonial	21.331.964,00	0,00	21.331.964,00
132 - Valores Mobiliários	20.140.000,00	0,00	20.140.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
1321010100 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
1322010 - Dividendos	40.000,00	0,00	40.000,00
13220105 - Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	40.000,00	0,00	40.000,00
1322010500 - OUTROS DIVIDENDOS NÃO ENQUADRADO ANTERIORMENTE	40.000,00	0,00	40.000,00
139 - Demais Receitas Patrimoniais	1.191.964,00	0,00	1.191.964,00
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais	1.191.964,00	0,00	1.191.964,00
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	357.574,00	0,00	357.574,00
1399990100 - JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	357.574,00	0,00	357.574,00
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	834.390,00	0,00	834.390,00
1399990200 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	834.390,00	0,00	834.390,00
19 - Outras Receitas Correntes	472.018,00	0,00	472.018,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	472.018,00	0,00	472.018,00
1922990 - Outras Restituições	472.018,00	0,00	472.018,00
19229901 - Outras Restituições	472.018,00	0,00	472.018,00
1922990100 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	472.018,00	0,00	472.018,00
2 - Receitas de Capital	52.152.168,00	0,00	52.152.168,00
22 - Alienação de Bens	633.790,00	0,00	633.790,00
221 - Alienação de Bens Móveis	322.090,00	0,00	322.090,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	322.090,00	0,00	322.090,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	322.090,00	0,00	322.090,00
2213010100 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	322.090,00	0,00	322.090,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	311.700,00	0,00	311.700,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	311.700,00	0,00	311.700,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	311.700,00	0,00	311.700,00
2221010100 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	311.700,00	0,00	311.700,00
23 - Amortização de Empréstimos	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
231 - Amortização de Empréstimos	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
2311060100 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	51.518.378,00	0,00	51.518.378,00
7 - Receitas Correntes	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
7999992199 - OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
Total Receitas Correntes	66.803.982,00	0,00	66.803.982,00
Total Receitas de Capital	52.152.168,00	0,00	52.152.168,00
Total Geral	118.956.150,00	0,00	118.956.150,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2962

Unidade Orçamentária	VALOR
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico	118.956.150,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	118.956.150,00



FIME - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda											
UNIDADE:	2963 Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR	
29.63.04.694.13.8493	ADMINISTRAÇÃO			0			6.654.288			0	6.654.288	
	SERVIÇOS FINANCEIROS			0			6.654.288			0	6.654.288	
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			0			6.654.288			0	6.654.288	
	Gestão do Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			0			6.654.288			0	6.654.288	
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.											
METAS FÍSICAS												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	REGIÃO INTERMEDIÁRIA					Total	
						4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Trata-se da concessão de crédito realizada diretamente com recursos do FIME à projetos inovadores desenvolvidos por empresas instaladas no Estado do Paraná. Uma empresa pode eventualmente ter mais de um projeto inovador financiado. (Em Execução)			Projeto Financiado	unidade	8	0	0	0	0	0	0	8
ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	5.712	5.712	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	5.712	5.712	
Obrigações Especiais							0		0	5.712	5.712	
Encargos Especiais FIME							0		0	5.712	5.712	
29.63.28.846.99.9097												
Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:											6.660.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

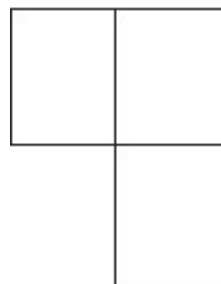
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.660.000,00
8493	50	90	0,00	0,00	1.389.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.154.288,00
		Total	0,00	0,00	1.389.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	4.154.288,00
	75	90	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	Total		0,00	0,00	3.889.100,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.654.288,00
9097	50	90	0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
		Total	0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
	Total		0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.712,00
Total			0,00	0,00	3.894.812,00	0,00	2.765.188,00	0,00	0,00	6.660.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00
1 - Receitas Correntes	560.000,00	0,00	560.000,00
13 - Receita Patrimonial	560.000,00	0,00	560.000,00
132 - Valores Mobiliários	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	0,00	300.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00
139 - Demais Receitas Patrimoniais	260.000,00	0,00	260.000,00
1399990 - Outras Receitas Patrimoniais	260.000,00	0,00	260.000,00
13999901 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos	200.000,00	0,00	200.000,00
1399990100 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	200.000,00	0,00	200.000,00
13999902 - Juros de Empréstimos Internos Concedidos	60.000,00	0,00	60.000,00
1399990200 JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	60.000,00	0,00	60.000,00
2 - Receitas de Capital	600.000,00	0,00	600.000,00
23 - Amortização de Empréstimos	600.000,00	0,00	600.000,00
231 - Amortização de Empréstimos	600.000,00	0,00	600.000,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000,00	0,00	600.000,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000,00	0,00	600.000,00
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	600.000,00	0,00	600.000,00
7 - Receitas Correntes	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Total Receitas Correntes	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
Total Receitas de Capital	600.000,00	0,00	600.000,00
Total Geral	4.160.000,00	0,00	4.160.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2963

Unidade Orçamentária	VALOR
2963 - Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	6.660.000,00
Recursos do Tesouro	2.500.000,00
Recursos de Outras Fontes	4.160.000,00



FAG - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE:	2964 Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	3.864.396	0	3.864.396
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	3.864.396	0	3.864.396
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	3.864.396	0	3.864.396
29.64.04.123.13.8494	Gestão do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	0	3.864.396	0	3.864.396
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	21.588	21.588
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	21.588	21.588
	Obrigações Especiais	0	0	21.588	21.588
29.64.28.846.99.9098	Encargos Especiais FAG	0	0	21.588	21.588
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					3.885.984

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

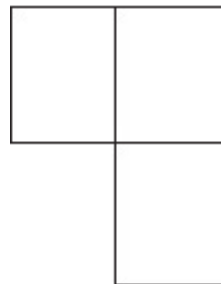
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná			0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.885.984,00
8494	50	90	0,00	0,00	494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.864.396,00
		Total	0,00	0,00	494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	2.864.396,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	1.494.700,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.864.396,00
9098	50	90	0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00
		Total	0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00
	Total		0,00	0,00	21.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.588,00
Total			0,00	0,00	1.516.288,00	0,00	2.369.696,00	0,00	0,00	3.885.984,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	2.885.984,00	0,00	2.885.984,00
1 - Receitas Correntes	2.116.484,00	0,00	2.116.484,00
13 - Receita Patrimonial	900.000,00	0,00	900.000,00
132 - Valores Mobiliários	900.000,00	0,00	900.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	900.000,00	0,00	900.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	900.000,00	0,00	900.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	900.000,00	0,00	900.000,00
16 - Receita de Serviços	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
164 - Serviços e Atividades Financeiras	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
1641020100 CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	1.216.484,00	0,00	1.216.484,00
2 - Receitas de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00
23 - Amortização de Empréstimos	250.000,00	0,00	250.000,00
231 - Amortização de Empréstimos	250.000,00	0,00	250.000,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	250.000,00	0,00	250.000,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	250.000,00	0,00	250.000,00
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	250.000,00	0,00	250.000,00
7 - Receitas Correntes	519.500,00	0,00	519.500,00
79 - Outras Receitas Correntes	519.500,00	0,00	519.500,00
799 - Demais Receitas Correntes	519.500,00	0,00	519.500,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	519.500,00	0,00	519.500,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	519.500,00	0,00	519.500,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	519.500,00	0,00	519.500,00
Total Receitas Correntes	2.635.984,00	0,00	2.635.984,00
Total Receitas de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00
Total Geral	2.885.984,00	0,00	2.885.984,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2964

Unidade Orçamentária	VALOR
2964 - Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná	3.885.984,00
Recursos do Tesouro	1.000.000,00
Recursos de Outras Fontes	2.885.984,00



FCR - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda											
UNIDADE:	2965 Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR	
29.65.04.123.13.8495	ADMINISTRAÇÃO			0			3.296.940			0	3.296.940	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			0			3.296.940			0	3.296.940	
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			0			3.296.940			0	3.296.940	
	Gestão do Fundo de Capital de Risco do Paraná			0			3.296.940			0	3.296.940	
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.											
DESCRIÇÃO	METAS FÍSICAS											
	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
1 - Apoiar empresas engajadas em acordos de inovação das Inst. de reconhecido mérito científico e tecnológico; empresas com condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão; e empresas de desenv. de novos empreendimentos incorporando novas tecnologias desde que instaladas no Estado do Paraná. (Não Iniciado)		Empresa Beneficiada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	1	
		ENCARGOS ESPECIAIS					0		0	3.060	3.060	
		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0	3.060	3.060	
		Obrigações Especiais					0		0	3.060	3.060	
29.65.28.846.99.9099		Encargos Especiais FCR					0		0	3.060	3.060	
Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:											3.300.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

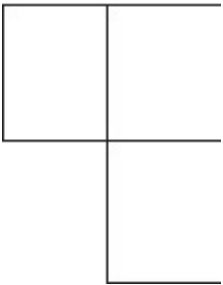
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná			0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
8495	50	90	0,00	0,00	615.000,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.296.940,00
		Total	0,00	0,00	615.000,00	1.681.940,00	0,00	0,00	0,00	2.296.940,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	615.000,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.296.940,00
9099	50	90	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
		Total	0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
	Total		0,00	0,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
Total			0,00	0,00	618.060,00	2.681.940,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1 - Receitas Correntes	300.000,00	0,00	300.000,00
13 - Receita Patrimonial	300.000,00	0,00	300.000,00
132 - Valores Mobiliários	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	0,00	300.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00
7 - Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Receitas Correntes	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2965

Unidade Orçamentária	VALOR
2965 - Fundo de Capital de Risco do Estado do Paraná	3.300.000,00
Recursos do Tesouro	1.000.000,00
Recursos de Outras Fontes	2.300.000,00



FUNPAR - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	29 Secretaria de Estado da Fazenda				
UNIDADE:	2966 Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ADMINISTRAÇÃO	0	678.164	0	678.164
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	678.164	0	678.164
	Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	0	678.164	0	678.164
29.66.04.123.13.852	Gestão do Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	0	678.164	0	678.164
2	FUNPAR				
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.836	1.836
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.836	1.836
	Obrigações Especiais	0	0	1.836	1.836
29.66.28.846.99.927	Encargos Especiais FUNPAR	0	0	1.836	1.836
2	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					680.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

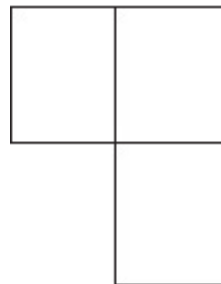
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura			0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00
8522	50	90	0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00
		Total	0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00
	Total		0,00	0,00	278.164,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	678.164,00
9273	50	90	0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
		Total	0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
	Total		0,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
Total			0,00	0,00	280.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	680.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	680.000,00	0,00	680.000,00
1 - Receitas Correntes	180.000,00	0,00	180.000,00
13 - Receita Patrimonial	180.000,00	0,00	180.000,00
132 - Valores Mobiliários	180.000,00	0,00	180.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	180.000,00	0,00	180.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	180.000,00	0,00	180.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.000,00	0,00	180.000,00
7 - Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000,00	0,00	500.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000,00	0,00	500.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	500.000,00	0,00	500.000,00
Total Receitas Correntes	680.000,00	0,00	680.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	680.000,00	0,00	680.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 2966

Unidade Orçamentária	VALOR
2966 - Fundo Para O Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura	680.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	680.000,00



AGE/SEFA - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado

Governo do Estado do Paraná

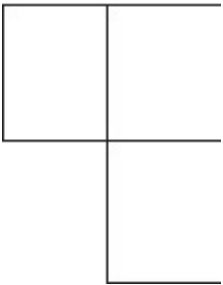
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	31 Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA				
UNIDADE:	3101 Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	817.374.445	817.374.445
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.841.99.9107	Gestão da Dívida Interna Refinanciamento	0	0	817.374.445	817.374.445
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	1.797.137.482	1.797.137.482
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.843.99.9083	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna	0	0	1.797.137.482	1.797.137.482
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	679.517.624	679.517.624
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.844.99.9084	Encargos Gerais da Dívida Pública Externa	0	0	679.517.624	679.517.624
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.648.908.837	2.648.908.837
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.28.846.99.9082	Atendimento a Obrigações Gerais	0	0	942.216.530	942.216.530
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.				
31.01.28.846.99.9088	Pagamento de sentenças judiciais	0	0	1.706.692.307	1.706.692.307
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	5.942.938.388	339.081.775
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	339.081.775
	Obrigações Especiais	0	0	5.942.938.388	5.942.938.388
31.01.99.999.99.9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	339.081.775
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.				
TOTAL GERAL:					6.282.020.163

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado			0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	
9082	50	90	0,00	0,00	538.569.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.569.079,00	
		91	0,00	0,00	353.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.333.334,00	
		Total	0,00	0,00	891.902.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.902.413,00	
	65	90	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00	
		Total	0,00	0,00	58.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.393,00	
	70	90	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624.766,00	
		91	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	36.500.000,00	
		Total	0,00	0,00	4.624.766,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	41.124.766,00	
	75	90	0,00	0,00	9.130.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130.958,00	
		Total	0,00	0,00	9.130.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.130.958,00	
	Total		0,00	0,00	905.716.530,00	0,00	36.500.000,00	0,00	0,00	942.216.530,00	
	9083	50	90	0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	0,00	996.241.604,00	0,00	1.783.660.670,00
			Total	0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	0,00	996.241.604,00	0,00	1.783.660.670,00
75		90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.476.812,00	0,00	13.476.812,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.476.812,00	0,00	13.476.812,00	
Total		0,00	787.419.066,00	0,00	0,00	0,00	1.009.718.416,00	0,00	1.797.137.482,00		
9084	50	90	0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	0,00	293.308.638,00	0,00	673.276.662,00	
		Total	0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	0,00	293.308.638,00	0,00	673.276.662,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240.962,00	0,00	6.240.962,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240.962,00	0,00	6.240.962,00	
	Total		0,00	379.968.024,00	0,00	0,00	0,00	299.549.600,00	0,00	679.517.624,00	
9088	50	90	0,00	0,00	1.531.064.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	0,00	1.703.952.307,00	
		Total	0,00	0,00	1.531.064.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	0,00	1.703.952.307,00	
	75	90	0,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	
		Total	0,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	
	Total		0,00	0,00	1.533.804.074,00	0,00	172.888.233,00	0,00	0,00	1.706.692.307,00	
9107	50	90	0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	
		Total	0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	
	Total		0,00	502.929.555,00	0,00	0,00	0,00	314.444.890,00	0,00	817.374.445,00	
9901	75	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.081.775,00	339.081.775,00	
Total			0,00	1.670.316.645,00	2.439.520.604,00	0,00	209.388.233,00	1.623.712.906,00	339.081.775,00	6.282.020.163,00	



GS-SEIC - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

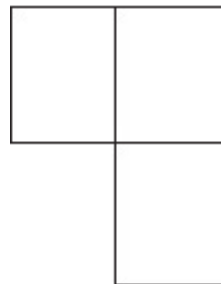
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços										
UNIDADE:	3301 Gabinete do Secretário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR
33.01.23.122.20.8354	COMÉRCIO E SERVIÇOS			0			812.909			0	812.909
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0			812.909			0	812.909
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma			0			812.909			0	812.909
	Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC			0			812.909			0	812.909
	Promover a articulação entre os setores público e privado visando ações que venham beneficiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, através da gestão sustentável, execução do plano de trabalho com a máxima eficiência de gestão, promoção de políticas em regiões com baixo IDH ainda não consolidadas, simplificando processos e dando a máxima atenção aos industriais, comerciantes e prestadores de serviços, respeitando as diretrizes governamentais.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
							4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
5 - Municípios beneficiados com especialização em potencialidades produtivas. Proporcionar aos municípios especialização em potencialidades produtivas impulsionando de forma sustentável o desenvolvimento econômico. (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
Obras											
4 - Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Barracões e Parques Industriais. O objetivo de atrair empreendedores privados, gerando empregos, aumento da arrecadação, diminuição do êxodo e desenvolvimento econômico. (Em Projeto)	Barracão Construído	metro quadrado	399	0	0	0	0	0	0	0	399
TOTAL GERAL:											812.909

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
8354	50	40	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
		90	0,00	0,00	12.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.909,00
		Total	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00
	Total	0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00	
Total			0,00	0,00	12.909,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	812.909,00



DG-SEIC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

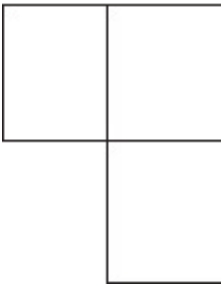
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços				
UNIDADE:	3302 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	6.097.606	0	6.097.606
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.097.606	0	6.097.606
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	6.097.606	0	6.097.606
33.02.23.122.20.8223	Gestão Administrativa SEIC	0	6.097.606	0	6.097.606
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
TOTAL GERAL:					6.097.606

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3302 - Diretoria Geral			3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
8223	50	50	0,00	0,00	2.444.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.868,00
		90	3.118.138,00	0,00	379.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.547.738,00
		Total	3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.992.606,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	6.097.606,00
	Total			3.118.138,00	0,00	2.824.468,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00



IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços
UNIDADE: 3330 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	INDÚSTRIA	0	15.800.000	0	15.800.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	15.800.000	0	15.800.000
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma	0	15.800.000	0	15.800.000
33.30.22.665.20.8322	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	0	15.800.000	0	15.800.000

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-médicas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
5 - Verificação metrológica de instrumentos de medir e medidas materializada (Em Execução)	Verificação Realizada	unidade	157.051	0	0	0	0	0	0	0	157.051
6 - Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	22.624	0	0	0	0	0	0	0	22.624
7 - Fiscalização de produto e serviços com a conformidade avaliada (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	11.802	0	0	0	0	0	0	0	11.802
8 - Calibração de instrumentos de medição. (Em Execução)	Calibração Realizada	unidade	1.482	0	0	0	0	0	0	0	1.482
TOTAL GERAL:											15.800.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

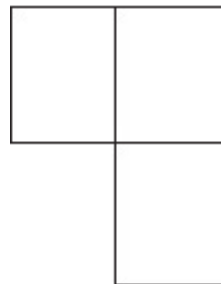
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná			15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
8322	70	90	12.738.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.000,00
		91	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00
	Total	15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	
Total			15.078.400,00	0,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
1 - Receitas Correntes	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
17 - Transferências Correntes	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
Total Receitas Correntes	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3330

Unidade Orçamentária	VALOR
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	15.800.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	15.800.000,00



JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	33 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio E Serviços											
UNIDADE:	3331 Junta Comercial do Paraná											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS		ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR	
33.31.23.125.20.8047	COMÉRCIO E SERVIÇOS				0		54.835.759		0		54.835.759	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				0		54.835.759		0		54.835.759	
	Paraná: Estado Que Empreende e Transforma				0		54.835.759		0		54.835.759	
	Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná				0		54.835.759		0		54.835.759	
	Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.											
METAS FÍSICAS												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total	
							4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - MUNICÍPIOS COM SISTEMA DE CONSULTA DE VIABILIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA AUTOMATIZADA (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18	
33.31.28.846.99.9115	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		565.089	565.089
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		565.089	565.089
	Obrigações Especiais						0		0		565.089	565.089
	Encargos Especiais JUCEPAR						0		0		565.089	565.089
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											55.400.848	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

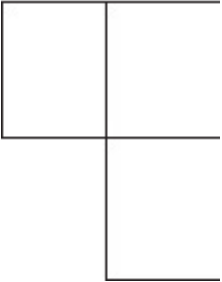
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3331 - Junta Comercial do Paraná			12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00
8047	50	50	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		90	10.700.443,00	0,00	22.346.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	53.073.815,00
		91	1.361.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.944,00
		Total	12.062.387,00	0,00	22.746.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	54.835.759,00
	Total	12.062.387,00	0,00	22.746.451,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	54.835.759,00	
9115	50	90	0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00
		Total	0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00
	Total	0,00	0,00	565.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.089,00	
Total			12.062.387,00	0,00	23.311.540,00	1.000.000,00	19.026.921,00	0,00	0,00	55.400.848,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3331 - Junta Comercial do Paraná	55.400.848,00	0,00	55.400.848,00
1 - Receitas Correntes	55.400.848,00	0,00	55.400.848,00
13 - Receita Patrimonial	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
132 - Valores Mobiliários	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.136.190,00	0,00	6.136.190,00
16 - Receita de Serviços	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	49.207.700,00	0,00	49.207.700,00
19 - Outras Receitas Correntes	56.958,00	0,00	56.958,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.882,00	0,00	55.882,00
1922990 - Outras Restituições	55.882,00	0,00	55.882,00
19229901 - Outras Restituições	55.882,00	0,00	55.882,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.882,00	0,00	55.882,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.076,00	0,00	1.076,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.076,00	0,00	1.076,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.076,00	0,00	1.076,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.076,00	0,00	1.076,00
Total Receitas Correntes	55.400.848,00	0,00	55.400.848,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	55.400.848,00	0,00	55.400.848,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3331

Unidade Orçamentária	VALOR
3331 - Junta Comercial do Paraná	55.400.848,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	55.400.848,00



DG-SETU - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

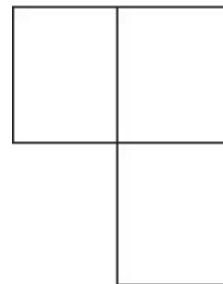
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	37 Secretaria de Estado do Turismo											
UNIDADE:	3702 Diretoria Geral											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR							
37.02.23.122.21.8224	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	18.404.169	0	18.404.169							
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.094.169	0	16.094.169							
	Paraná Mais Turismo	0	18.404.169	0	18.404.169							
	Gestão Administrativa SETU	0	16.094.169	0	16.094.169							
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
37.02.23.695.21.8376	TURISMO	0	2.310.000	0	2.310.000							
	Paraná Mais Turismo	0	18.404.169	0	18.404.169							
	Paraná Mais Turístico	0	2.310.000	0	2.310.000							
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.											
	METAS FÍSICAS											
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
1 - Realização de eventos, pesquisas e ações turísticas: disponibilização de materiais promocionais institucionais, realização de comerciais de divulgação, realização de evento e apoio. Ampliando o portfólio de produtos e rotas turísticas, o relacionamento com operadores do mercado e marketing digital (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100	
2 - Municípios beneficiados com repasse de recursos para equipamentos de apoio ao turismo (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30	
3 - Realização, implantação, adequação e manutenção de obras de domínio público com finalidade turística. (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10	
TOTAL GERAL:											18.404.169	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3702 - Diretoria Geral			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00
8224	50	50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	6.970.069,00	0,00	3.642.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.612.169,00
		91	377.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total	7.347.069,00	0,00	6.147.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.494.169,00
	75	50	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	Total		7.347.069,00	0,00	8.647.100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	16.094.169,00
	8376	50	40	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
90			0,00	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
Total			0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210.000,00
75		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total		0,00	0,00	1.610.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00	
Total			7.347.069,00	0,00	10.257.100,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	18.404.169,00



GS-SESP - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE: 3901 Gabinete do Secretário

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
	Paraná Protegido	91.108.005	87.733.477	0	178.841.482
39.01.06.122.30.7089	Investimentos para o Paraná Seguro BID	91.108.005	0	0	91.108.005

Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, mais 07 municípios da Região Metropolitana, em 07 municípios da triplíce fronteira paranaense e em 12 municípios do norte-noroeste, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - Sistema integrado de inteligência em funcionamento (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
3 - Construir a Delegacia Cidadã Padrão II no município de Colombo (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.290	0	0	0	0	0	0	1.290
4 - Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Guaíra (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300
5 - Construção da Delegacia Cidadã Padrão III no município de Londrina (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.790	0	0	1.790
6 - Construção da Delegacia Cidadã de Maringá (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.790	0	0	0	1.790
7 - Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, no município de São José dos Pinhais. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.346	0	0	0	0	0	0	4.346
8 - Construção da sede do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária em Curitiba (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.287	0	0	0	0	0	0	4.287
9 - Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, no município de Marechal Cândido Rondon. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6.940	0	0	0	0	6.940
10 - Construção da Escola de Bombeiros no município de São José dos Pinhais (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	6.600	0	0	0	0	0	0	6.600

39.01.06.122.30.8074	Investimentos para a Segurança Pública	0	87.733.477	0	87.733.477
Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP em suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido, e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.					

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100

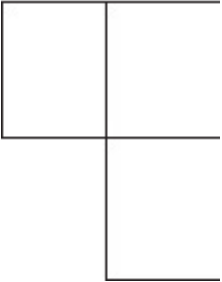
2 - Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material básico para as forças de segurança	Equipamento Adquirido	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
(Em Execução)											
3 - Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública	Software Adquirido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
(Em Execução)											
4 - Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves"	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
(Em Execução)											
5 - Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
6 - Realização de concurso para as forças de segurança (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
Obras											
7 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700
8 - Ampliação da Casa de Custódia de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	2.166
9 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.200	0	0	0	0	0	0	3.200
10 - Conclusão da obra de Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	3.155
11 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.777	0	0	13.777
TOTAL GERAL:											178.841.482

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3901 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00
7089	50	90	0,00	0,00	2.500,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
		Total	0,00	0,00	2.500,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
	75	90	0,00	0,00	7.191.788,00	83.663.717,00	0,00	0,00	0,00	90.855.505,00
		Total	0,00	0,00	7.191.788,00	83.663.717,00	0,00	0,00	0,00	90.855.505,00
	Total		0,00	0,00	7.194.288,00	83.913.717,00	0,00	0,00	0,00	91.108.005,00
8074	50	90	0,00	0,00	13.389.300,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	13.679.300,00
		Total	0,00	0,00	13.389.300,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	13.679.300,00
	70	90	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
		Total	0,00	0,00	9.900.000,00	63.600.000,00	0,00	0,00	0,00	73.500.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	554.177,00	0,00	0,00	0,00	554.177,00
		Total	0,00	0,00	0,00	554.177,00	0,00	0,00	0,00	554.177,00
	Total		0,00	0,00	23.289.300,00	64.444.177,00	0,00	0,00	0,00	87.733.477,00
Total			0,00	0,00	30.483.588,00	148.357.894,00	0,00	0,00	0,00	178.841.482,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3901

Unidade Orçamentária	VALOR
3901 - Gabinete do Secretário	76.100.000,00
Recursos do Tesouro	76.100.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DG-SESP - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

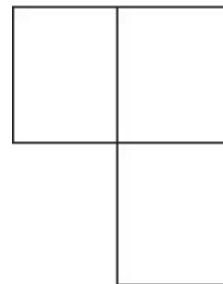
RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE: 3902 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	227.873.209	0	227.873.209
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	227.873.209	0	227.873.209
	Paraná Protegido	0	227.873.209	0	227.873.209
39.02.06.122.30.8064	Gestão Administrativa SESP	0	227.873.209	0	227.873.209
Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
TOTAL GERAL:					227.873.209

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3902 - Diretoria Geral			39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00
8064	50	90	37.745.673,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	222.931.298,00
		91	1.642.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.631,00
		Total	39.388.304,00	0,00	185.135.625,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	224.573.929,00
	70	90	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
		Total	0,00	0,00	3.299.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299.280,00
	Total			39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			39.388.304,00	0,00	188.434.905,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	227.873.209,00



POL.CIENTÍFICA - Polícia Científica

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública				
UNIDADE:	3914 Polícia Científica				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	158.998.995	0	158.998.995
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	158.998.995	0	158.998.995
	Paraná Protegido	0	158.998.995	0	158.998.995
39.14.06.183.30.8079	Ações da Polícia Científica	0	158.998.995	0	158.998.995

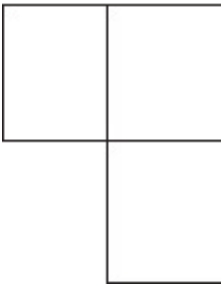
Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades (Em Execução)	Servidor Capacitado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas (Em Projeto)	Pessoa Capacitada	pessoa	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Exposições do Museu de Ciências Forenses (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
5 - Fortalecer os Procedimentos adotados pela Polícia Científica (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
6 - Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação (Em Execução)	Equipamento Implantado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
7 - Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0 (Em Projeto)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá (Em Projeto)	Unidade Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos (Em Execução)	Laudos Concluídos	unidade	120.000	0	0	0	0	0	0	0	120.000
11 - Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
12 - Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado (Em Projeto)	Serviço Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
13 - Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:											158.998,99

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3914 - Polícia Científica			152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
8079	50	90	128.547.116,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	135.369.196,00
		91	23.629.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629.799,00
		Total	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00
	Total	152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00	
Total			152.176.915,00	0,00	6.672.080,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	158.998.995,00



DEPEN - Departamento Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE: 3917 Departamento Penitenciário

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
	Paraná Protegido	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610
39.17.06.421.30.8383	Gestão do Sistema Penitenciário	0	1.252.344.610	0	1.252.344.610

Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Efetuar o pagamento da folha de pessoal.

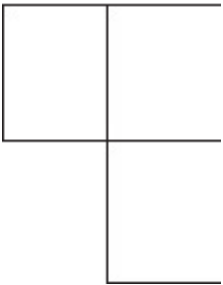
METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	34.798	0	0	0	0	0	0	0	34.798
2 - Custódia e Prestação de assistência geral aos presos condenados em regime semiaberto (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	1.311	0	0	0	0	0	0	0	1.311
3 - Prestação de assistência aos egressos (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	727.977	0	0	0	0	0	0	0	727.977
4 - Fiscalização e monitoração dos indivíduos sentenciados ao sistema de monitoração eletrônica. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	14.081	0	0	0	0	0	0	0	14.081
5 - Cursos de formação, capacitação e treinamento para os servidores do DEPPEN. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	2.909	0	0	0	0	0	0	0	2.909
6 - Implantação de canis nos Centros de Detenção (Não Iniciado)	Canil Implantado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Obras											
7 - Ampliação da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro em Cascavel (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.818	0	0	0	0	2.818
8 - Ampliação da Casa de Custódia em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	2.166
9 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.202	0	0	0	0	0	0	3.202
10 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	3.155
11 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.717	0	0	0	1.717
12 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.700	0	0	13.700
13 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	60	0	0	60
14 - Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	60	0	0	0	60
15 - Construção dos Barracões de Almoxarifado e Academia em Piraquara (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.528	0	0	0	0	0	0	1.528
16 - Reforma na Cadeia Pública de Paranaguá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	119	0	0	0	0	0	0	119
17 - Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	857	0	0	0	0	0	0	857

18 - Construção do Pronto Atendimento Médico em Piraquara (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	900	0	0	0	0	0	0	900
19 - Reforma de imóvel para almoxarifado de Londrina. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.575	0	0	3.575
20 - Construção da Penitenciária da Penitenciária Estadual de Pato Branco (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.000	0	0	0	0	7.000
21 - Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000
22 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Guarapuava Unidade de Progressão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	60	0	0	0	0	0	60
23 - Reforma na Casa de Custódia de Curitiba (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.760	0	0	4.760
24 - Reforma na Cadeia Pública de Pinhão (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	715	0	0	0	0	0	715
25 - Reforma na Casa de Custódia de Maringá (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	778	0	0	0	778
26 - Reforma na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	9.970	0	0	9.970
27 - Reforma na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	25	0	0	0	0	25
28 - Reforma na Casa de Custódia de Curitiba (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.760	0	0	0	0	0	0	4.760
30 - Aumentar a capacidade de energia de canteiros de trabalho em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	18	0	0	0	0	0	0	18
TOTAL GERAL:											1.252.344.610

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3917 - Departamento Penitenciário			514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
8383	50	50	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
		90	416.364.976,00	0,00	731.017.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.147.502.844,00
		91	98.391.766,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.541.766,00
		Total	514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00
	Total	514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00	
Total			514.756.742,00	0,00	737.467.868,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.344.610,00



PCPR - Polícia Civil do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE: 3921 Polícia Civil do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	759.144.643	0	759.144.643
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	759.144.643	0	759.144.643
	Paraná Protegido	0	759.144.643	0	759.144.643
39.21.06.183.30.8497	Ações da Polícia Judiciária	0	759.144.643	0	759.144.643

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Civil.

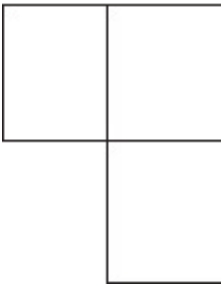
METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência Online	unidade	207	0	0	0	0	0	0	0	207
2 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	241	0	0	0	0	0	0	0	241
3 - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	379	0	0	0	0	0	0	0	379
4 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	384	0	0	0	0	0	0	0	384
5 - CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO REALIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	230	0	0	0	0	0	0	0	230
6 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	201	0	0	0	0	0	0	0	201
7 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0	183
8 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO POSITIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	182	0	0	0	0	0	0	0	182
9 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE PROFISSÃO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	307	0	0	0	0	0	0	0	307
10 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Em Execução)	Carteira de Identidade Expedida	unidade	256	0	0	0	0	0	0	0	256
11 - MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS PELAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO (Em Execução)	Mandado de Prisão Cumprido	unidade	424	0	0	0	0	0	0	0	424
12 - OPERAÇÃO DE REPRESSÃO QUALIFICADA ORIENTADA PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA REALIZADA (Em Execução)	Operação Realizada	unidade	288	0	0	0	0	0	0	0	288
13 - PROCEDIMENTO DECORRENTE DA AÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	457	0	0	0	0	0	0	0	457
14 - RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PROVENIENTES DE FURTO E ROUBO (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	203	0	0	0	0	0	0	0	203

TOTAL GERAL: 759.144.643

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná			716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
8497	50	90	583.896.443,00	0,00	42.757.624,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	626.739.067,00
		91	132.394.008,00	0,00	11.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405.576,00
		Total	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00
	Total	716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00	
Total			716.290.451,00	0,00	42.769.192,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	759.144.643,00



PMPR - Polícia Militar do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

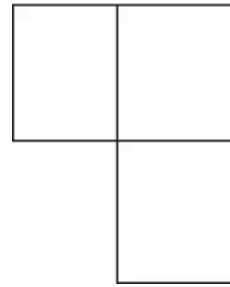
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública										
UNIDADE:	3922 Polícia Militar do Estado do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
39.22.06.181.30.8501	SEGURANÇA PÚBLICA	0					2.286.575.147		0	2.286.575.147	
	POLICIAMENTO	0					2.286.525.147		0	2.286.525.147	
	Paraná Protegido	0					2.286.575.147		0	2.286.575.147	
	Ações do Comando Geral da Polícia Militar	0					2.286.525.147		0	2.286.525.147	
	Gerenciar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Instalação de equipamento tipo câmeras, nas fardas dos policiais militares. (Em Licitação)	Equipamento Instalado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							0	50.000		0	50.000
Paraná Protegido							0	2.286.575.147		0	2.286.575.147
39.22.06.302.30.8179	Ações do Hospital da Polícia Militar						0	50.000		0	50.000
Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	116.823	0	0	0	0	0	0	0	116.823
2 - Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	292.233	0	0	0	0	0	0	0	292.233
3 - Atendimento médico aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	176.171	0	0	0	0	0	0	0	176.171
4 - Atendimento odontológico laboratorial aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	16.645	0	0	0	0	0	0	0	16.645
TOTAL GERAL:										2.286.575.147	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná			2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00
8179	50	90	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8501	50	90	1.808.053.842,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.921.557.013,00
		91	364.968.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.968.134,00
		Total	2.173.021.976,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00
	Total	2.173.021.976,00	0,00	113.398.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.525.147,00	
Total			2.173.021.976,00	0,00	113.448.171,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	2.286.575.147,00



CCB PMPR - Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Paraná

Governo do Estado do Paraná

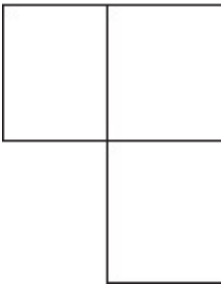
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública											
UNIDADE:	3924 Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR
39.24.06.182.31.8624	SEGURANÇA PÚBLICA				0			149.619.628			0	149.619.628
	DEFESA CIVIL				0			149.619.628			0	149.619.628
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres				0			149.619.628			0	149.619.628
	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros				0			149.619.628			0	149.619.628
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Realizar a gestão da folha de pessoal do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.											
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
1 - Renovação da frota de viaturas e equipamentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500	
TOTAL GERAL:											149.619.628	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3924 - Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Paraná			100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00
8624	50	90	83.205.001,00	0,00	46.669.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	130.024.629,00
		91	16.794.999,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.994.999,00
		Total	100.000.000,00	0,00	46.869.628,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	147.019.628,00
	70	90	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		Total	0,00	0,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	Total			100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			100.000.000,00	0,00	47.269.628,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.619.628,00



**FUNSUSP - Fundo Especial
do Sistema Único de
Segurança Pública do
Estado do Paraná**

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UNIDADE: 3963 Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	48.100.000	0	48.100.000
	POLICIAMENTO	0	48.100.000	0	48.100.000
	Paraná Protegido	0	48.100.000	0	48.100.000
39.63.06.181.30.8523	Ações do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná FUNSUSP PR	0	48.100.000	0	48.100.000
Apoiar com investimentos as unidades programáticas da SESP, que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.					

TOTAL GERAL: 48.100.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

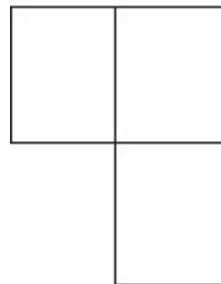
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
8523	70	90	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
		Total	0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
	Total		0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00
Total			0,00	0,00	19.600.000,00	28.500.000,00	0,00	0,00	0,00	48.100.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	48.100.000,00	0,00	48.100.000,00
1 - Receitas Correntes	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
13 - Receita Patrimonial	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
132 - Valores Mobiliários	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
17 - Transferências Correntes	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.700.000,00	0,00	14.700.000,00
2 - Receitas de Capital	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
24 - Transferências de Capital	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
2419990 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
2419990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
Total Receitas Correntes	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
Total Receitas de Capital	28.500.000,00	0,00	28.500.000,00
Total Geral	48.100.000,00	0,00	48.100.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3963

Unidade Orçamentária	VALOR
3963 - Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná	48.100.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	48.100.000,00



FESD - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas

Governo do Estado do Paraná

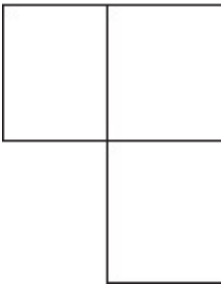
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública										
UNIDADE:	3964 Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR
39.64.06.422.30.8031	SEGURANÇA PÚBLICA				0			110.000		0	110.000
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				0			110.000		0	110.000
	Paraná Protegido				0			110.000		0	110.000
	Ações do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas FESD				0			110.000		0	110.000
	Captar e administrar recursos financeiros destinados à ação pública para pesquisa sobre a temática em questão, prevenção, redução dos danos, tratamento, reabilitação de dependentes de álcool e outras drogas, fiscalização e repressão ao tráfico de drogas .										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
							4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Execução do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023 e 2026 (Em Execução)	Plano Executado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:										110.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
3964 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas			0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
8031	50	90	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Total			0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00



FUNESP - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 39 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UNIDADE: 3966 Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SEGURANÇA PÚBLICA	201.432.645	746.100.576	0	947.533.221
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	108.593.680	0	108.593.680
	Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.122.30.8600	Gestão Administrativa SESP FUNESP	0	108.593.680	0	108.593.680
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	12.140.400	0	12.140.400
	Paraná Protegido	201.432.645	676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.128.30.8055	Ações da Diretoria de Ensino da PMPR FUNESP	0	4.000.000	0	4.000.000

Promover ações de Educação de Polícia Militar e fomentar o desenvolvimento das Ciências Policiais. Implementar a política e as diretrizes estratégicas do sistema de ensino, pesquisa e extensão da Polícia Militar do Paraná. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão no nível planejamento tático em suporte ao nível operacional. Promover ações de intercâmbio nacional e internacional de educação de segurança pública. Qualificar o efetivo da Polícia Militar por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão. Desenvolver as competências e promover a melhoria do desempenho profissional do efetivo. Realizar a coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino da Polícia Militar, no que diz respeito aos cursos formação, capacitação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças, bem como do curso superior de polícia, instruções e treinamentos continuados. Planejar e organizar os cursos militares que serão realizados anualmente para a qualificação do efetivo da Polícia Militar, por meio de cursos, instruções e nivelamentos, inclusive pela utilização da modalidade de ensino a distância. Intermediar vagas em cursos de capacitação, especialização, aperfeiçoamento e estágios em outras unidades da federação para o intercâmbio do conhecimento em prol da segurança pública. Promover a realização de eventos científicos (seminários, congressos, palestras) na área de segurança pública. Subsidiar as atividades dos Colégios da Polícia Militar em relação ao desenvolvimento da educação básica e subsidiar ações do Centro de Educação Física e Desportos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Plano de Cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Superior para a Polícia Militar. (Em Execução)	Curso Ofertado	unidade	8	0	0	0	0	0	0	0	8
2 - Plano de Cursos de Especialização, Capacitação e Atualização Profissional para a Polícia Militar (Em Execução)	Curso Ofertado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
3 - Capacitação de Policiais Militares em Instituições de outros Estados e Países (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	150	0	0	0	0	0	0	0	150
4 - Gestão do Programa Treinamento Policial Básico para policiais militares (Em Execução)	Participante	unidade	8.000	0	0	0	0	0	0	0	8.000
5 - Promoção de Educação Básica nos Colégios da Polícia Militar do Paraná (CPMs) (Em Execução)	Aluno Matriculado	aluno	7.024	0	0	0	0	0	0	0	7.024
6 - Aplicação de Testes de Aptidão Física aos policiais militares (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	12.600	0	0	0	0	0	0	0	12.600
7 - Participantes de ações para a manutenção da saúde do efetivo e a redução do Índice de Absenteísmo dos Policiais Militares (Em Execução)	Participante	unidade	70.000	0	0	0	0	0	0	0	70.000
8 - Realização de Eventos Científicos e Culturais no âmbito da Polícia Militar (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	9	0	0	0	0	0	0	0	9
39.66.06.128.30.8607	Ações da Academia Policial Militar do Guatupê FUNESP						0		6.000.000	0	6.000.000

Aprovisionar sua própria unidade e unidades subordinadas para que realizem a administração e coordenação, com vistas ao ensino, pesquisa e extensão no nível de planejamento operacional e execução. Promover a qualificação do efetivo da Polícia Militar por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, especialização, superior de polícias e instruções e treinamentos continuados para o desenvolvimento das competências para o desempenho das funções e dos postos e graduações.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

39.66.06.128.31.8036	1 - Cursos de Aperfeiçoamento e Superior, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	200	0	0	0	0	0	0	200
	2 - Cursos de Especialização, de Capacitação e de Atualização, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	250	0	0	0	0	0	0	250
	3 - Cursos de Formação, além de instruções e treinamentos continuados para a Polícia Militar. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	695	0	0	0	0	0	0	695
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres							0	69.248.373	0	69.248.373
	Ações de ensino e pesquisa do Corpo de Bombeiros FUNESP							0	2.140.400	0	2.140.400
Aprovisionar a unidade de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para que realize sua administração, coordenação e controle.											

METAS FÍSICAS

		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento para bombeiros militares (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
2 - Criar a Rede Estadual de Atendimento à Emergências e Desastres (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Cursos de formação aos novos membros do Corpo de Bombeiros, para desempenho eficiente e seguro das suas funções (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	215	0	0	0	0	0	0	0	215
39.66.06.181.30.7068	POLICIAMENTO					201.432.645		324.492.615		0	525.925.260
	Paraná Protegido					201.432.645		676.852.203		0	878.284.848
	Investimentos para a Segurança Pública FUNESP					201.432.645		0		0	201.432.645
Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP em suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e o Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.											

METAS FÍSICAS

		REGIÃO INTERMEDIÁRIA										Total
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Atendimento aos agentes de segurança nos programas biopsicossociais (Em Execução)	Pessoa Atendida	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0		100
2 - Aquisição de equipamentos coletivos, individuais, operacionais e material bélico para as forças de segurança (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0		100
3 - Desenvolvimento de soluções de inteligência e tecnologia em segurança pública (Em Execução)	Software Adquirido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0		10
4 - Aquisição de viaturas ostensivas, operacionais, embarcações e aeronaves (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0		100
5 - Aquisição de viaturas por meio do plano de renovação permanente de veículos (Em Execução)	Viatura Adquirida	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0		100
6 - Realização de concurso para as forças de segurança (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0		5
Obras												

7 - Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar em Maringá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
8 - Ampliação da sede da Polícia Científica no município de Londrina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	600	0	0	600
9 - Ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros no município de Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.200	0	1.200
11 - Conclusão do Posto de Bombeiros da CIC, no município de Curitiba (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	800	0	0	0	0	0	0	800
12 - Construção da base da Polícia Militar na Ilha do Mel em Paranaguá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
13 - Construção da base integrada da Polícia Militar e da Polícia Civil em Guaratuba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
14 - Construção da Delegacia Cidadã em Cianorte. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.300	0	0	0	1.300
15 - Construção da Delegacia Cidadã em Francisco Beltrão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300
16 - Construção da Delegacia Cidadã em Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	600	0	0	0	600
17 - Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.300	0	0	0	0	0	0	1.300
18 - Construção da Delegacia Cidadã de Irati (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	600	0	600
19 - Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.300	0	0	1.300
20 - Construção da Delegacia Cidadã de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.300	0	0	0	0	0	0	1.300
21 - Construção da Delegacia Cidadã de Ponta Grossa (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.790	0	1.790
22 - Construção da Delegacia Cidadã de Foz do Iguaçu (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.790	0	0	0	0	1.790
23 - Construção da Delegacia Cidadã de Guarapuava (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	1.790	0	0	0	0	0	1.790
24 - Construção da Delegacia Cidadã de Paranaval (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.300	0	0	0	1.300
25 - Construção da Delegacia Cidadã em Pontal do Paraná (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	370	0	0	0	0	0	0	370
26 - Construção da Delegacia Cidadã em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	370	0	0	370
27 - Construção da Delegacia Cidadã em Toledo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.790	0	0	0	0	1.790
28 - Construção da nova sede da 3ª SB/2ª SGB em Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	600	0	0	0	600
29 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.300	0	0	0	0	2.300
30 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Foz do Iguaçu (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.700	0	0	0	0	2.700
31 - Construção da nova sede do 11º Grupamento de Bombeiros em Apucarana (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.400	0	0	2.400
32 - Construção da nova sede do 7º Subgrupamento de Bombeiros Independente em Santo Antônio da Platina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000

33 - Construção da sede da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar em Cambé (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	465	0	0	465
34 - Construção da sede da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar no município de Pato Branco (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	650	0	0	0	0	650
35 - Construção da sede da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar no município de Matinhos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
36 - Construção da sede da 3ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar no município de Campo Largo (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.600	0	0	0	0	0	0	1.600
37 - Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental em Guarapuava (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	700	0	0	0	0	0	700
38 - Construção da sede da Junta Médica da Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.800	0	0	0	0	0	0	1.800
39 - Construção da sede do 12º Batalhão de Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
40 - Construção da Sede do 13º Subgrupamento de Bombeiros em Pato Branco (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
41 - Construção da Delegacia Cidadã em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	370	0	0	0	0	370
42 - Construção da sede do 18º Batalhão de Polícia Militar em Comélio Procópio (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	7.300	0	0	7.300
43 - Construção da sede do 30º Batalhão de Polícia Militar em Londrina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.600	0	0	2.600
44 - Construção da sede do 31º Batalhão de Polícia Militar em Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.600	0	0	0	0	2.600
45 - Construção da sede do 5º comando Regional de Polícia Militar em Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
46 - Construção da sede própria da ROTAM do 17º Batalhão de Polícia Militar em São José dos Pinhais (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	650	0	0	0	0	0	0	650
47 - Construção da sede do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700
48 - Construção do Centro de Treinamento da Escola de Bombeiros em São José dos Pinhais (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
49 - Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
50 - Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.850	0	0	0	0	1.850
51 - Reforma da Base Náutica de Matinhos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	350	0	0	0	0	0	0	350
52 - Reforma da sede da 5ª Subdivisão de Polícia em Pato Branco (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	580	0	0	0	0	580
53 - Reforma da sede do 16º Batalhão de Polícia Militar em Guarapuava (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	5.500	0	0	0	0	0	5.500
54 - Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	800	0	0	0	0	0	0	800

55 - Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	12.500	0	0	0	0	0	0	12.500
56 - Construção da nova sede da Polícia Científica em Ribeirão do Pinhal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.500	0	0	2.500
57 - Reforma da Cadeia Pública de São Mateus do Sul (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.100	0	0	0	0	0	0	1.100
58 - Reforma na Cadeia Pública de Carópolis (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	300	0	0	300
59 - Reforma na Cadeia Pública de Assis Chateaubriand (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	950	0	0	0	0	950
60 - Reforma da Cadeia Pública de Nova Esperança (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	790	0	0	0	790
61 - Reforma da Cadeia Pública de Bandeirantes (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	700	0	0	700
62 - Reforma da Cadeia Pública de Andaraí (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	690	0	0	690
63 - Reforma da Cadeia Pública de Paranaguá (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	120	0	0	0	0	0	0	120
64 - Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	850	0	0	0	0	0	0	850
65 - Construção dos barracões de almoxarifado e academia em Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.530	0	0	0	0	0	0	1.530
66 - Reforma do Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê em São José dos Pinhais (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	4.400	0	0	0	0	0	0	4.400
67 - Reforma do Bloco de Salas de Aula da Academia Policial Militar do Guatupê (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.630	0	0	0	0	0	0	2.630
68 - Construção da Penitenciária Feminina de Goioerê (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000
69 - Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	36	0	0	0	36
70 - Construção de reservatório elevado na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	36	0	0	36
71 - Reforma da edificação destinada a almoxarifado do Departamento de Polícia Penal (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.575	0	0	3.575
72 - Reforma da unidade da Polícia Militar em Palmas (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	257	0	0	0	0	257
73 - Ampliação da Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	2.800	0	0	0	0	2.800
74 - Construção da Penitenciária Estadual de Pato Branco (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.000	0	0	0	0	7.000
75 - Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	13.777	0	0	13.777
76 - Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.700	0	0	0	1.700
77 - Reparos na Penitenciária Estadual de Londrina II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	9.970	0	0	9.970
78 - Reforma na Casa de Custódia de Maringá (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
79 - Ampliação da Casa de Custódia de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.166	0	0	0	0	0	0	2.166
80 - Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.200	0	0	0	0	0	0	3.200
81 - Conclusão da obra de ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.155	0	0	0	0	0	0	3.155

82 - Construção da Casa de Custódia de Umuarama (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	9.915	0	0	0	9.915
83 - Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	9.948	0	0	0	0	9.948
84 - Reformas na Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	7.177	0	0	0	0	7.177
85 - Reforma elétrica no Complexo Penitenciário de Piraquara (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	20	0	0	0	0	0	0	20
86 - Construção da sede da Polícia Científica em Ponta Grossa (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.800	0	2.800
87 - Reforma da Delegacia de Nova Fátima (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	800	0	0	800
88 - Construção da sede da Polícia Militar no município de Palotina (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	600	0	0	0	0	600

39.66.06.181.30.8056	Ações do 6º Comando Regional da PMPR São José dos Pinhais FUNESP						0		8.000.000	0	8.000.000
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	-----------	---	-----------

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	647	0	0	0	0	0	0	647
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	1.884	0	0	0	0	0	0	1.884
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional Registrada	unidade	0	531	0	0	0	0	0	0	531
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	28.553	0	0	0	0	0	0	28.553
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	4.894	0	0	0	0	0	0	4.894
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	1.116	0	0	0	0	0	0	1.116
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	669	0	0	0	0	0	0	669
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	4.918	0	0	0	0	0	0	4.918
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	1.371	0	0	0	0	0	0	1.371

39.66.06.181.30.8057	Ações do Comando de Missões Especiais da PMPR FUNESP						0		14.000.000	0	14.000.000
----------------------	--	--	--	--	--	--	---	--	------------	---	------------

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requeira intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações antitumulto, antiterrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar ações em situações de grave comprometimento da ordem pública e operações de patrulhamento tático, com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade. Realizar operações policiais diversas, bem como, ações educativas, promovendo a preservação da ordem pública e elevando a sensação de segurança e a imagem da Corporação.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensão de cocaína. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	196	0	0	0	0	0	0	0	196
2 - Apreensão de crack. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	123	0	0	0	0	0	0	0	123
3 - Apreensão de maconha. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	60.404	0	0	0	0	0	0	0	60.404
4 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	318	0	0	0	0	0	0	0	318

5 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	564	0	0	0	0	0	0	0	564
--	----------------------------	------------	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----

39.66.06.181.30.8605	Ações do Comando Geral da Polícia Militar FUNESP					0		254.492.615	0		254.492.615
----------------------	--	--	--	--	--	---	--	-------------	---	--	-------------

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correções, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos na Corporação. Promover ações de modernização institucional, por meio da reorganização administrativa e rearticulação operacional da PMPR. Fomentar um ecossistema de inovação pautado no investimento em novas tecnologia e na melhoria de processos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Veículos provenientes de Furtos e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	223	0	0	0	0	0	0	0	223
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	223	0	0	0	0	0	0	0	223

39.66.06.181.30.8608	Ações do 1º Comando Regional da PMPR Curitiba FUNESP					0		8.000.000	0		8.000.000
----------------------	--	--	--	--	--	---	--	-----------	---	--	-----------

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	382	0	0	0	0	0	0	382
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	3.919	0	0	0	0	0	0	3.919
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	273	0	0	0	0	0	0	273
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	51.374	0	0	0	0	0	0	51.374
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	9.107	0	0	0	0	0	0	9.107
6 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	765	0	0	0	0	0	0	765
7 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	2.623	0	0	0	0	0	0	2.623
8 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	1.581	0	0	0	0	0	0	1.581

39.66.06.181.30.8609	Ações do 2º Comando Regional da PMPR Londrina FUNESP					0		8.000.000	0		8.000.000
----------------------	--	--	--	--	--	---	--	-----------	---	--	-----------

Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	0	642	0	0	642
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	1.846	0	0	1.846
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	0	231	0	0	231
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	24.399	0	0	24.399
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	2.873	0	0	2.873

6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	1.707	0	0	1.707
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	440	0	0	440
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	6.038	0	0	6.038
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	0	1.605	0	0	1.605

39.66.06.181.30.8610	Ações Do 3º Comando Regional da PMPR Maringá FUNESP							0	8.000.000	0	8.000.000
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.											

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	701	0	0	0	701
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	2.248	0	0	0	2.248
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	323	0	0	0	323
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	26.551	0	0	0	26.551
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	2.785	0	0	0	2.785
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	1.071	0	0	0	1.071
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	613	0	0	0	613
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	5.045	0	0	0	5.045
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	1.751	0	0	0	1.751

39.66.06.181.30.8611	Ações do 4º Comando Regional da PMPR Ponta Grossa FUNESP							0	8.000.000	0	8.000.000
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.											

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	0	0	0	1.203	0	1.203
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	0	852	0	852
9 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	0	0	0	5.104	0	5.104
12 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	17.519	0	17.519
15 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	0	0	0	310	0	310
18 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais" (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	2.589	0	2.589
21 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	1.033	0	1.033

24 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	0	0	0	900	0	900
27 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	0	0	0	371	0	371
39.66.06.181.30.8612	Ações do 5º Comando Regional da PMPR Cascavel FUNESP							0	8.000.000	0	8.000.000
Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	0	0	0	1.227	0	0	0	0	1.227
2 - Atendimento de ocorrências veículos furtados. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	2.727	0	0	0	0	2.727
3 - Atendimento de ocorrências com mortes violentas intencionais. (Em Execução)	Morte Violenta Intencional	unidade	0	0	0	409	0	0	0	0	409
4 - Atendimento de ocorrências de furtos gerais. (Em Execução)	Furto Registrado	unidade	0	0	0	25.600	0	0	0	0	25.600
5 - "Atendimento de ocorrências de roubos gerais Diminuição do número de roubos gerais". (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	2.934	0	0	0	0	2.934
6 - Atendimento de ocorrências de Tráfico de Drogas. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	1.473	0	0	0	0	1.473
7 - Atendimento de ocorrências de veículos roubados. (Em Execução)	Roubo Registrado	unidade	0	0	0	625	0	0	0	0	625
8 - Atendimento de ocorrências de Violência Doméstica. (Em Execução)	Ocorrência Atendida	unidade	0	0	0	7.590	0	0	0	0	7.590
9 - Veículos provenientes de Furto e Roubo recuperados. (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	0	0	0	2.316	0	0	0	0	2.316

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Apreensão de cocaína. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	64	0	0	0	0	0	0	0	64
2 - Apreensão de crack. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	7	0	0	0	0	0	0	0	7
3 - Apreensão de maconha. (Em Execução)	Apreensão de Entorpecentes	quilograma	25.700	0	0	0	0	0	0	0	25.700
4 - Apreensões de Armas de Fogo. (Em Execução)	Arma Apreendida	unidade	268	0	0	0	0	0	0	0	268
5 - Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito nas rodovias estaduais. (Em Execução)	Morte em Rodovia Estadual	unidade	720	0	0	0	0	0	0	0	720
6 - Atendimento de ocorrências com mortes em acidentes de trânsito urbano em Curitiba e Região Metropolitana. (Em Execução)	Morte no Trânsito Urbano	unidade	42	0	0	0	0	0	0	0	42
7 - Monitoramento do desmatamento em áreas de preservação. (Em Execução)	Monitoramento Ambiental Realizado	quilômetro quadrado	4.459	0	0	0	0	0	0	0	4.459
	DEFESA CIVIL						0		67.107.973	0	67.107.973
	Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres						0		69.248.373	0	69.248.373
39.66.06.182.31.8045	Ações do 1º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Curitiba						0		420.000	0	420.000

FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS								Total
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
39.66.06.182.31.8046	Ações do 2º Comando Regional do Corpo de						0		170.000	0	170.000

FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

			METAS FÍSICAS								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000
39.66.06.182.31.8048	Ações do 3º Comando Regional do Corpo de						0		270.000	0	270.000

FUNESP - Aprovisionar a unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização das ações de prevenção e resposta típicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná em sua área de atuação.

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS								Total
			4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				
							4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento a situações de emergência do Corpo de Bombeiros, exceto Atendimento Pré-Hospitalar (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
2 - Fiscalizações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
3 - Vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em edificações, estabelecimentos e áreas de risco. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
39.66.06.182.31.8606	Ações do Comando do Corpo de Bombeiros FUNESP						0		66.247.973	0	66.247.973
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades do Corpo de Bombeiros buscando o aprimoramento do serviço prestado à população paranaense. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral do Corpo de Bombeiros, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.										
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA						0		168.765.908	0	168.765.908
	Paraná Protegido						201.432.645		676.852.203	0	878.284.848
39.66.06.183.30.8601	Ações da Polícia Científica FUNESP						0		37.368.869	0	37.368.869

Realizar as perícias oficiais como órgão central de perícia oficial de natureza criminal, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a finalidade de atuar como o elo integrador entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Segurança Pública e como órgão de proteção do cidadão e direitos humanos. Gerenciar e coordenar as Unidades da Polícia Científica, garantindo a prestação de serviços periciais aos cidadãos paranaenses e desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação técnico-científicas em ciências forenses.

			METAS FÍSICAS								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento realizados no Projeto Paranaense de Atenção ao Óbito - Unidade Técnico Científica Integrada (Em Execução)	Atividade Correicional Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Capacitação dos servidores da Polícia Científica para fortalecimento de suas atividades (Em Execução)	Servidor Capacitado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
3 - Criação de centro integrado de busca e processamento de dados de pessoas desaparecidas (Em Projeto)	Pessoa Capacitada	pessoa	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Exposições do Museu de Ciências Forenses (Em Execução)	Exposição Realizada	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
5 - Fortalecer os Procedimentos adotados pela Polícia Científica (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
6 - Fortalecimento de mecanismos de segurança associados à custódia de vestígios da Polícia Científica nas suas unidades de atuação (Em Execução)	Equipamento Implantado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
7 - Implantação de robô automatizado em laboratório para análise de DNA coletado de vítimas de violência sexual - Laboratório DNA 2.0 (Em Projeto)	Equipamento Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
8 - Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9 - Instalação de unidades do Laboratório de Balística Forense em Londrina e Maringá (Em Projeto)	Unidade Implantada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - Laudos contemplando todas as naturezas de exame da Polícia Científica concluídos (Em Execução)	Laudos Concluídos	unidade	120.000	0	0	0	0	0	0	0	120.000
11 - Perícias realizadas às mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense (Em Execução)	Perícia Realizada	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
12 - Serviço do Centro Integrado de Processamento e Análise de Dados - CIPAD implantado (Em Projeto)	Serviço Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
13 - Sistema para integrar perícias policiais de trânsito - Sistrânsito implantado (Em Projeto)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
39.66.06.183.30.8602	Ações da Polícia Judiciária FUNESP						0	131.397.039		0	131.397.039

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartório. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais. Inovar e empregar novas tecnologias para incrementar a qualidade dos procedimentos investigatórios e a atividade de inteligência. Ampliar o uso de indicadores para a gestão da unidade policial. Ampliar a estrutura de repressão aos crimes cibernéticos e a delegacia eletrônica. Ampliar as centrais de flagrantes audiovisuais regionalizadas. Implementar o sistema informatizado do FUNESP. Reestruturar a organização administrativa da Polícia Civil. Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados online e carteiras de identidade. Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.

			METAS FÍSICAS								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											

1 - MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS PELAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO	Mandado de Prisão Cumprido	unidade	424	0	0	0	0	0	0	0	424
2 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência Online	unidade	207	0	0	0	0	0	0	0	207
3 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO (Em Execução)	Boletim de Ocorrência	unidade	241	0	0	0	0	0	0	0	241
4 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	615	0	0	0	0	0	0	0	615
5 - CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO REALIZADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	472	0	0	0	0	0	0	0	472
6 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA TODAS AS FORÇAS DE SEGURANÇA (Em Execução)	Pessoa Capacitada	peessoa	610	0	0	0	0	0	0	0	610
7 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	203	0	0	0	0	0	0	0	203
8 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO NEGATIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0	183
9 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE CADASTRO POSITIVO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	183	0	0	0	0	0	0	0	183
10 - EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE PROFISSÃO (Em Execução)	Atestado Expedido	unidade	307	0	0	0	0	0	0	0	307
11 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Em Execução)	Carteira de Identidade Expedida	unidade	256	0	0	0	0	0	0	0	256
12 - OPERAÇÃO DE REPRESSÃO QUALIFICADA ORIENTADA PELA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA REALIZADA (Em Execução)	Operação Realizada	unidade	364	0	0	0	0	0	0	0	364
13 - PROCEDIMENTO DECORRENTE DA AÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Em Execução)	Procedimento Realizado	unidade	457	0	0	0	0	0	0	0	457
14 - RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PROVENIENTES DE FURTO E ROUBO (Em Execução)	Veículo Recuperado	unidade	416	0	0	0	0	0	0	0	416

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				0		65.000.000		0		65.000.000	
Paraná Protegido				201.432.645		676.852.203		0		878.284.848	
39.66.06.302.30.8614 Ações do Hospital da Polícia Militar FUNESP				0		65.000.000		0		65.000.000	

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento hospitalar aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	116.823	0	0	0	0	0	0	0	116.823
2 - Atendimento laboratorial aos policiais militares e seus dependentes. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	292.233	0	0	0	0	0	0	0	292.233
3 - Atendimento médico aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	176.171	0	0	0	0	0	0	0	176.171

4 - Atendimento odontológico laboratorial aos policiais militares e familiares. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	16.645	0	0	0	0	0	0	0	0	16.645
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	6.363.956	6.363.956
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	6.363.956	6.363.956
	Obrigações Especiais							0		0	6.363.956	6.363.956
39.66.28.846.99.9266	Encargos Especiais FUNESP							0		0	6.363.956	6.363.956
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:											953.897.177	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00
7068	75	90	0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
		Total	0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
	Total		0,00	0,00	1.432.645,00	200.000.000,00	0,00	0,00	0,00	201.432.645,00
8036	75	90	0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
		Total	0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
	Total		0,00	0,00	2.140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.400,00
8045	75	90	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
		Total	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
	Total		0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
8046	75	90	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
		Total	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	Total		0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
8048	75	90	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
		Total	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
	Total		0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
8055	75	90	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	Total		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
8056	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8057	75	90	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
		Total	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
	Total		0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
8600	75	90	0,00	0,00	108.523.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.523.680,00
		91	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		Total	0,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
	Total		0,00	0,00	108.593.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.593.680,00
8601	75	90	0,00	0,00	37.351.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.351.869,00
		91	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
		Total	0,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00
	Total		0,00	0,00	37.368.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.368.869,00
8602	75	90	0,00	0,00	131.277.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.277.651,00
		91	0,00	0,00	119.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.388,00
		Total	0,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00
	Total		0,00	0,00	131.397.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.397.039,00
8605	75	90	0,00	0,00	183.067.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	253.742.615,00
		91	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Total	0,00	0,00	183.817.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	254.492.615,00
	Total		0,00	0,00	183.817.912,00	70.674.703,00	0,00	0,00	0,00	254.492.615,00
8606	75	90	0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
		Total	0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
	Total		0,00	0,00	36.247.973,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.247.973,00
8607	75	90	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	Total		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
8608	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8609	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8610	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00

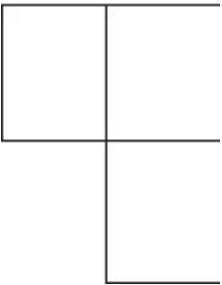
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8611	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8612	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8613	75	90	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8614	75	90	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
		Total	0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
	Total		0,00	0,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
9266	75	90	0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00
		Total	0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00
	Total		0,00	0,00	6.363.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363.956,00
Total			0,00	0,00	653.222.474,00	300.674.703,00	0,00	0,00	0,00	953.897.177,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	7.105.000,00	0,00	7.105.000,00
1 - Receitas Correntes	505.000,00	0,00	505.000,00
13 - Receita Patrimonial	505.000,00	0,00	505.000,00
132 - Valores Mobiliários	505.000,00	0,00	505.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	505.000,00	0,00	505.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	505.000,00	0,00	505.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	505.000,00	0,00	505.000,00
2 - Receitas de Capital	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
22 - Alienação de Bens	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Total Receitas Correntes	505.000,00	0,00	505.000,00
Total Receitas de Capital	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Total Geral	7.105.000,00	0,00	7.105.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3966

Unidade Orçamentária	VALOR
3966 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	287.379.922,00
Recursos do Tesouro	280.274.922,00
Recursos de Outras Fontes	7.105.000,00



FUPEN - Fundo Penitenciário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	39 Secretaria de Estado da Segurança Pública										
UNIDADE:	3968 Fundo Penitenciário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS				ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
39.68.06.422.30.8385	SEGURANÇA PÚBLICA		0				33.213.716		0	33.213.716	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0				33.213.716		0	33.213.716	
	Paraná Protegido		0				33.213.716		0	33.213.716	
	Ações do Fundo Penitenciário FUPEN		0				33.213.716		0	33.213.716	
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Construir a Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul, unidade penal com área estimada de 9.950m², e que criará 770 novas vagas no sistema penitenciário do estado. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	9.950	0	0	0	0	9.950
2 - Construir a Casa de Custódia de Umuarama, unidade penal com área estimada de 9.900m², e que criará 752 novas vagas no sistema penitenciário do estado. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	9.915	0	0	0	9.915
3 - Reformar as galerias 01, 02, 03 e 04 do Complexo Médico Penal, com área estimada de 3.900m², localizado no município de Pinhais. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	8.406	0	0	0	0	0	0	8.406
4 - Reforma dos Alojamentos e Setores Administrativos da Colônia Penal Agroindustrial, em Piraquara. (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	22.062	0	0	0	0	0	0	22.062
39.68.28.846.99.9295	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	224.947	224.947
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	224.947	224.947
	Obrigações Especiais						0		0	224.947	224.947
	Encargos Especiais FUPEN						0		0	224.947	224.947
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											33.438.663

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

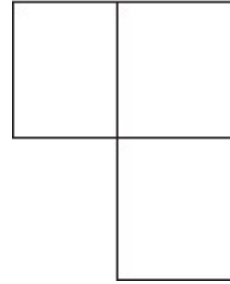
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
3968 - Fundo Penitenciário			0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.438.663,00
8385	70	90	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
		Total	0,00	0,00	5.692.500,00	5.692.500,00	0,00	0,00	0,00	11.385.000,00
	75	90	0,00	0,00	15.434.654,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	21.828.716,00
		Total	0,00	0,00	15.434.654,00	6.394.062,00	0,00	0,00	0,00	21.828.716,00
	Total		0,00	0,00	21.127.154,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.213.716,00
9295	75	90	0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.947,00
		Total	0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.947,00
	Total		0,00	0,00	224.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.947,00
Total			0,00	0,00	21.352.101,00	12.086.562,00	0,00	0,00	0,00	33.438.663,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
3968 - Fundo Penitenciário	32.918.175,00	0,00	32.918.175,00
1 - Receitas Correntes	32.918.175,00	0,00	32.918.175,00
13 - Receita Patrimonial	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
132 - Valores Mobiliários	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.934.500,00	0,00	6.934.500,00
16 - Receita de Serviços	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
169 - Outros Serviços	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
1699990 - Outros Serviços	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.873.055,00	0,00	8.873.055,00
17 - Transferências Correntes	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.038.000,00	0,00	7.038.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	10.072.620,00	0,00	10.072.620,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	9.729.000,00	0,00	9.729.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	9.729.000,00	0,00	9.729.000,00
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	343.620,00	0,00	343.620,00
1911010200 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	343.620,00	0,00	343.620,00
Total Receitas Correntes	32.918.175,00	0,00	32.918.175,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	32.918.175,00	0,00	32.918.175,00

Consolidação da Receita da Unidade | 3968

Unidade Orçamentária	VALOR
3968 - Fundo Penitenciário	33.438.663,00
Recursos do Tesouro	520.488,00
Recursos de Outras Fontes	32.918.175,00



GS-SEED - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação				
UNIDADE:	4101 Gabinete do Secretário				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	170.438.768	0	170.438.768
	Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.126.32.8464	Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais	0	170.438.768	0	170.438.768

Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes da rede estadual beneficiados com Plataforma de Leitura (Em Execução)	Solução Implantada	unidade	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						0		28.442.314	0	28.442.314
	Educação: Transforma Paraná					109.622.200			9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.128.32.8467	Formação Continuada						0		28.442.314	0	28.442.314

Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.

METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para os profissionais da Rede Estadual de Educação (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	30.300	0	0	0	0	0	0	0	30.300
5 - Professor beneficiado com Curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
	ENSINO FUNDAMENTAL						0		99.826.452	0	99.826.452
	Educação: Transforma Paraná					109.622.200			9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.361.32.8371	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental						0		99.826.452	0	99.826.452

Implementar, avaliar e atualizar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	18.000	0	0	0	0	0	0	0	18.000

3 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	299.998	0	0	0	0	0	0	0	299.998
4 - Estudantes da Rede Municipal beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática (Em Licitação)	Aluno Beneficiado	aluno	123.000	0	0	0	0	0	0	0	123.000
5 - Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais (Não Iniciado)	Aluno Beneficiado	aluno	40	0	0	0	0	0	0	0	40
7 - Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Municipal (Em Execução)	avaliação realizada	unidade	964.000	0	0	0	0	0	0	0	964.000
8 - Premiação Programa Educa Juntos para escolas municipais que se destacaram nos índices educacionais (Em Licitação)	Ação Realizada	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
9 - Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação (Em Projeto)	Material Distribuído	unidade	1.597.725	0	0	0	0	0	0	0	1.597.725
ENSINO MÉDIO								0	146.365.747	0	146.365.747
Educação: Transforma Paraná								109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.362.32.8372	Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio							0	146.365.747	0	146.365.747

Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Ofertar educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Promover ações de incentivo à inserção no ensino superior. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Criar um incentivo às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, e de projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estudantes beneficiados com intercâmbio do programa ganhando o mundo (Não Iniciado)	Aluno Beneficiado	aluno	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
2 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	520.000	0	0	0	0	0	0	0	520.000
4 - Professor beneficiado com intercâmbio do programa ganhando o mundo (Não Iniciado)	Pessoa Beneficiada	pessoa	90	0	0	0	0	0	0	0	90
5 - Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual (Não Iniciado)	Prova Aplicada	unidade	2.823.200	0	0	0	0	0	0	0	2.823.200
6 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa (Em Execução)	Prova Aplicada	unidade	800.000	0	0	0	0	0	0	0	800.000
8 - Professores beneficiados com plataforma de aprendizagem em Inglês (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	4.000	0	0	0	0	0	0	0	4.000
ENSINO PROFISSIONAL								0	50.937.219	0	50.937.219
Educação: Transforma Paraná								109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.363.32.8465	Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio							0	50.937.219	0	50.937.219

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
-----------	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Demais Entregas

2 - Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	100	0	0	0	0	0	0	0	100
--	-------------------	-------	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----

3 - Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade e (Em Projeto)	Aluno Beneficiado	aluno	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
--	-------------------	-------	-------	---	---	---	---	---	---	---	-------

Obras

5 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Pinheiro do Paraná no município de Curitiba (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	643	0	0	0	0	0	0	643
--	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

6 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Iporã - Obra 3 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	6.568	0	0	6.568
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	---	---	-------	---	---	-------

7 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Colorado - Obra 1 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.625	0	0	0	6.625
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	---	-------	---	---	---	-------

8 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil, no município de Clevelândia - Obra 27 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	3.815	0	0	0	0	3.815
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	-------	---	---	---	---	-------

9 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira - Obra 5 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6.259	0	0	0	0	6.259
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	-------	---	---	---	---	-------

10 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Londrina - Obra 2 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	6.075	0	0	6.075
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	---	---	-------	---	---	-------

11 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá - Obra 4 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.076	0	0	0	6.076
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	---	-------	---	---	---	-------

12 - Conclusão da Obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, no município de Cascavel - Obra 24 (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	11.078	0	0	0	0	11.078
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	--------	---	---	---	---	--------

EDUCAÇÃO INFANTIL	0	6.784.430	0	6.784.430
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.365.32.8093 Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual	0	6.784.430	0	6.784.430

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	16.432.982	0	16.432.982
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427
41.01.12.366.32.8374 Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos EJA	0	16.432.982	0	16.432.982

Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos a todos os cidadãos. gerir, analisar, adequar e modernizar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. desenvolver ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA em qualquer forma de mídia. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem. Aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) conforme estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Sistema de Avaliação da Aprendizagem para a EJA implantado (Não Iniciado)	Sistema Implantado	unidade	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000

2 - Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio da modalidade EAD (Não Iniciado)	Aluno Matriculado	aluno	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
---	-------------------	-------	--------	---	---	---	---	---	---	---	--------

EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	484.937.819	0	484.937.819
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427

41.01.12.367.32.8373	Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial	0	484.937.819	0	484.937.819
----------------------	---	---	-------------	---	-------------

Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar aqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
-----------	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Demais Entregas

2 - Estudantes beneficiados em escolas de educação especial (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	44.997	0	0	0	0	0	0	0	44.997
---	-------------------	-------	--------	---	---	---	---	---	---	---	--------

EDUCAÇÃO BÁSICA	109.622.200	8.685.491.496	0	8.795.113.696
Educação: Transforma Paraná	109.622.200	9.689.657.227	0	9.799.279.427

41.01.12.368.32.7015	Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	109.622.200	0	0	109.622.200
----------------------	---	-------------	---	---	-------------

Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
-----------	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Obras

7 - Ampliação de Escolas para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas/ Colégio Estadual Herbert de Souza Ensino Fundamental e Médio (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	182	0	0	0	0	0	0	182
---	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

12 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 02 Jardim Holandês (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	647	0	0	0	0	0	0	647
---	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

13 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 04 Galinha Azul (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	691	0	0	0	0	0	0	691
--	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

14 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 06 Jardim Dos Pássaros (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	448	0	0	0	0	0	0	448
---	----------------------------------	----------------	---	-----	---	---	---	---	---	---	-----

15 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 05 Pinheirinho (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	454	0	0	0	0	454
---	----------------------------------	----------------	---	---	---	-----	---	---	---	---	-----

16 - Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação UNV 03 Galinha Azul (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	563	0	563
--	----------------------------------	----------------	---	---	---	---	---	---	-----	---	-----

41.01.12.368.32.8098	Valorização da Educação Básica Administrativo	0	1.701.527.485	0	1.701.527.485
----------------------	---	---	---------------	---	---------------

Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.

41.01.12.368.32.8466	Fortalecimento da Gestão Escolar	0	78.461.096	0	78.461.096
----------------------	----------------------------------	---	------------	---	------------

Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico (os critérios já não são estabelecidos no edital?). Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.

METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estudantes das escolas cívico militar beneficiados com uniformes (Em Execução)	Aluno Beneficiado	aluno	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
2 - Realização de Convênio Censo Escolar (Não Iniciado)	Censo Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	85	0	0	0	0	0	0	0	85
4 - Contratação de profissionais da área de segurança pública para apoio na Escola Cívico Militar. (Em Elaboração)	Profissional Contratado	profissional	337	0	0	0	0	0	0	0	337
5 - Gestão estratégica nas regionais (Em Projeto)	Instituição Atendida	unidade	32	0	0	0	0	0	0	0	32
41.01.12.368.32.8469	Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO						0		112.840.000	0	112.840.000
GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR - Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Profissionais contratados para apoio na manutenção das escolas da Rede Estadual de educação (Em Execução)	Profissional Contratado	profissional	500	0	0	0	0	0	0	0	500
2 - Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com o projeto Parceiros da Escola (Em Projeto)	Instituição Atendida	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
41.01.12.368.32.8470	Gestão Administrativa das Unidades Escolares						0		361.054.639	0	361.054.639
Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.											
41.01.12.368.32.8597	Valorização da Educação Básica Magistério						0		6.431.608.276	0	6.431.608.276
Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o provisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.											
TOTAL GERAL:											9.799.279.427

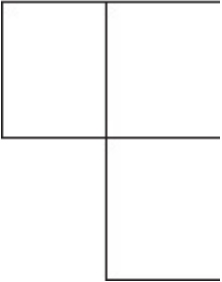
Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4101 - Gabinete do Secretário			7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00
7015	54	90	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
		Total	0,00	0,00	32.188.955,00	76.433.245,00	0,00	0,00	0,00	108.622.200,00
	Total		0,00	0,00	32.188.955,00	77.433.245,00	0,00	0,00	0,00	109.622.200,00
8093	50	90	6.292.533,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.770.858,00
		91	13.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.572,00
		Total	6.306.105,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
	Total		6.306.105,00	0,00	478.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784.430,00
8098	50	90	9.328.325,00	0,00	604.896.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.225.135,00
		91	29.292.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.292.040,00
		Total	38.620.365,00	0,00	604.896.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.517.175,00
	54	90	837.736.301,00	0,00	10.863.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.599.460,00
		91	209.410.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.410.850,00
		Total	1.047.147.151,00	0,00	10.863.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058.010.310,00
	Total		1.085.767.516,00	0,00	615.759.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701.527.485,00
8371	50	50	0,00	0,00	3.546.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.039,00
		90	0,00	0,00	27.554.440,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00	47.026.374,00
		Total	0,00	0,00	31.100.479,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00	50.572.413,00
	54	90	0,00	0,00	49.254.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.254.039,00
		Total	0,00	0,00	49.254.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.254.039,00
	Total		0,00	0,00	80.354.518,00	19.471.934,00	0,00	0,00	0,00	99.826.452,00
8372	50	90	0,00	0,00	4.080.001,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.081.001,00
		Total	0,00	0,00	4.080.001,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.081.001,00
	54	90	0,00	0,00	140.971.557,00	1.313.189,00	0,00	0,00	0,00	142.284.746,00
		Total	0,00	0,00	140.971.557,00	1.313.189,00	0,00	0,00	0,00	142.284.746,00
	Total		0,00	0,00	145.051.558,00	1.314.189,00	0,00	0,00	0,00	146.365.747,00
8373	50	50	461.645.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.645.555,00
		90	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
		Total	461.645.555,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.723.555,00
	54	50	0,00	0,00	18.523.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.154.264,00
		90	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
		Total	0,00	0,00	18.583.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	23.214.264,00
	Total		461.645.555,00	0,00	18.661.411,00	4.630.853,00	0,00	0,00	0,00	484.937.819,00
8374	54	90	0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
		Total	0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
	Total		0,00	0,00	16.432.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432.982,00
8464	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	54	90	0,00	0,00	82.992.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	170.238.768,00
		Total	0,00	0,00	82.992.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	170.238.768,00
	Total		0,00	0,00	83.192.532,00	87.246.236,00	0,00	0,00	0,00	170.438.768,00
8465	50	90	0,00	0,00	292.160,00	2.178.714,00	0,00	0,00	0,00	2.470.874,00
		Total	0,00	0,00	292.160,00	2.178.714,00	0,00	0,00	0,00	2.470.874,00
	54	90	0,00	0,00	15.506.113,00	25.499.899,00	0,00	0,00	0,00	41.006.012,00
		Total	0,00	0,00	15.506.113,00	25.499.899,00	0,00	0,00	0,00	41.006.012,00
	70	90	0,00	0,00	5.580.000,00	1.880.333,00	0,00	0,00	0,00	7.460.333,00
		Total	0,00	0,00	5.580.000,00	1.880.333,00	0,00	0,00	0,00	7.460.333,00
	Total		0,00	0,00	21.378.273,00	29.558.946,00	0,00	0,00	0,00	50.937.219,00
8466	50	90	0,00	0,00	65.024.000,00	39.640,00	0,00	0,00	0,00	65.063.640,00
		Total	0,00	0,00	65.024.000,00	39.640,00	0,00	0,00	0,00	65.063.640,00
	54	90	0,00	0,00	751.903,00	271.565,00	0,00	0,00	0,00	1.023.468,00
		Total	0,00	0,00	751.903,00	271.565,00	0,00	0,00	0,00	1.023.468,00
	70	90	0,00	0,00	3.493.655,00	8.880.333,00	0,00	0,00	0,00	12.373.988,00
		Total	0,00	0,00	3.493.655,00	8.880.333,00	0,00	0,00	0,00	12.373.988,00

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8466	Total		0,00	0,00	69.269.558,00	9.191.538,00	0,00	0,00	0,00	78.461.096,00
8467	50	90	0,00	0,00	2.316.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.134,00
		Total	0,00	0,00	2.316.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316.134,00
	54	90	0,00	0,00	26.126.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.126.180,00
		Total	0,00	0,00	26.126.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.126.180,00
	Total		0,00	0,00	28.442.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.442.314,00
8469	50	50	0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
		Total	0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
	Total		0,00	0,00	112.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.840.000,00
8470	50	90	0,00	0,00	120.402.989,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	120.502.989,00
		Total	0,00	0,00	120.402.989,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	120.502.989,00
	54	90	0,00	0,00	210.087.086,00	26.440.575,00	0,00	0,00	0,00	236.527.661,00
		Total	0,00	0,00	210.087.086,00	26.440.575,00	0,00	0,00	0,00	236.527.661,00
	70	90	0,00	0,00	2.643.655,00	1.380.334,00	0,00	0,00	0,00	4.023.989,00
		Total	0,00	0,00	2.643.655,00	1.380.334,00	0,00	0,00	0,00	4.023.989,00
	Total		0,00	0,00	333.133.730,00	27.920.909,00	0,00	0,00	0,00	361.054.639,00
8597	50	90	297.941.385,00	0,00	79.941.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.882.794,00
		Total	297.941.385,00	0,00	79.941.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.882.794,00
	54	90	4.789.220.645,00	0,00	384.634.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.173.855.085,00
		91	879.870.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.870.397,00
		Total	5.669.091.042,00	0,00	384.634.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.053.725.482,00
	Total		5.967.032.427,00	0,00	464.575.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431.608.276,00
Total			7.520.751.603,00	0,00	2.021.759.974,00	256.767.850,00	0,00	0,00	0,00	9.799.279.427,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4101

Unidade Orçamentária	VALOR
4101 - Gabinete do Secretário	7.474.856.611,00
Recursos do Tesouro	7.474.856.611,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DG-SEED - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

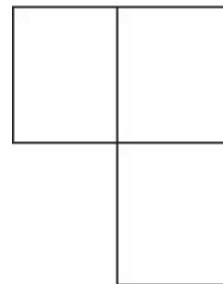
ÓRGÃO: 41 Secretaria de Estado da Educação

UNIDADE: 4102 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	615.548.283	0	615.548.283
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	615.548.283	0	615.548.283
	Educação: Transforma Paraná	0	615.548.283	0	615.548.283
41.02.12.122.32.8090	Gestão Administrativa SEED	0	613.004.095	0	613.004.095
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
41.02.12.122.32.8204	Gestão Administrativa do Conselho Estadual da Educação	0	2.544.188	0	2.544.188
Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
TOTAL GERAL:					615.548.283

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4102 - Diretoria Geral			418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00
8090	50	50	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
		80	0,00	0,00	9.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
		90	336.243.358,00	0,00	156.774.126,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	498.613.684,00
		91	80.696.022,00	0,00	531.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.227.222,00
		Total	416.939.380,00	0,00	184.055.326,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	606.590.906,00
	75	90	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
		Total	0,00	0,00	6.413.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.189,00
	Total		416.939.380,00	0,00	190.468.515,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	613.004.095,00
8204	50	90	1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
		Total	1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
	Total		1.100.000,00	0,00	1.444.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.188,00
Total			418.039.380,00	0,00	191.912.703,00	5.596.200,00	0,00	0,00	0,00	615.548.283,00



CEPR - Colégio Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação										
UNIDADE:	4130 Colégio Estadual do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR
41.30.12.368.32.8100	EDUCAÇÃO	0					45.764.301			0	45.764.301
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0					45.764.301			0	45.764.301
	Educação: Transforma Paraná	0					45.764.301			0	45.764.301
	Manutenção e Gerenciamento do CEPR	0					45.764.301			0	45.764.301
Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estudantes matriculados no ensino fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano), no Ensino Médio Regular,	Aluno Matriculado	aluno	5.320	0	0	0	0	0	0	0	5.320
TOTAL GERAL:											45.764.301

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

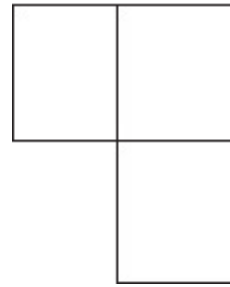
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4130 - Colégio Estadual do Paraná			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00	
8100	50	90	30.733.452,00	0,00	5.881.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	37.145.101,00	
		91	5.872.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.000,00	
		Total	36.605.452,00	0,00	5.882.649,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	43.018.101,00	
	54	90	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00	
		Total	0,00	0,00	2.746.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.200,00	
	Total			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00
	Total			36.605.452,00	0,00	8.628.849,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	45.764.301,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4130 - Colégio Estadual do Paraná	32.300,00	0,00	32.300,00
1 - Receitas Correntes	32.300,00	0,00	32.300,00
13 - Receita Patrimonial	20.800,00	0,00	20.800,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	0,00	15.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	0,00	15.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
132 - Valores Mobiliários	5.800,00	0,00	5.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.800,00	0,00	5.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.800,00	0,00	5.800,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.800,00	0,00	5.800,00
16 - Receita de Serviços	6.500,00	0,00	6.500,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500,00	0,00	6.500,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500,00	0,00	6.500,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.500,00	0,00	6.500,00
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6.500,00	0,00	6.500,00
19 - Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Receitas Correntes	32.300,00	0,00	32.300,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	32.300,00	0,00	32.300,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4130

Unidade Orçamentária	VALOR
4130 - Colégio Estadual do Paraná	32.300,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	32.300,00



FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educativo

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

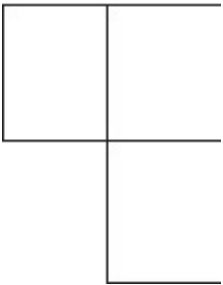
ÓRGÃO:	41 Secretaria de Estado da Educação				
UNIDADE:	4133 Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
41.33.12.122.32.8395	EDUCAÇÃO	0	574.910.586	0	574.910.586
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.204.786	0	15.204.786
	Educação: Transforma Paraná	0	574.910.586	0	574.910.586
	Gestão Administrativa FUNDEPAR	0	15.204.786	0	15.204.786
Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente.					
41.33.12.368.32.8452	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	409.705.800	0	409.705.800
	Educação: Transforma Paraná	0	574.910.586	0	574.910.586
	Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	0	13.500.000	0	13.500.000
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do Paranaeducução, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do Paranaeducução.				
41.33.12.368.32.8453	Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	0	396.205.800	0	396.205.800
Oferecer Transporte Escolar seguro e de qualidade para os estudantes da rede pública estadual de educação. - Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. - Adquirir equipamentos e materiais permanente para atender as escolas da rede pública estadual de educação.					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Generos Alimentícios Distribuídos	tonelada	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
2 - Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
3 - Adquirir equipamentos e materiais permanente para atender as escolas da rede pública estadual de educação. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	2.098	0	0	0	0	0	0	0	2.098
4 - Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/melhorias da rede estadual de ensino. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	175	0	0	0	0	0	0	0	175
5 - Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE (Em Execução)	Refeição Servida	unidade/mil	1.533.051	0	0	0	0	0	0	0	1.533.051
Obras											
6 - Construir Unidade Nova Escolar UNV no Colégio Estadual Francisco Zardo (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	4.942	0	0	0	0	4.942
7 - Construir Unidade Nova Escolar do Colégio Estadual Agrícola Vila Progresso. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	6.424	0	0	0	6.424
8 - Construir o Colégio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.463	0	2.463
9 - Construir Unidade Nova Escolar Bairro Fraron (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	3.270	0	0	0	0	3.270
10 - Construir Unidade Nova para Escola Estadual Deputado Aníbal Khury, no balneário de Coroados (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	3.167	0	0	0	0	0	0	3.167
11 - Construir Unidade Nova Escolar UNV no Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	4.860	0	4.860

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional			3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00
8278	50	40	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
		Total	0,00	0,00	51.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000.000,00
	54	40	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00
		Total	0,00	0,00	99.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000.000,00
	Total		0,00	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00
8395	50	90	3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
		Total	3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
	Total		3.862.786,00	0,00	10.842.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	15.204.786,00
8452	50	50	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
		Total	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
	Total		0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
8453	50	90	0,00	0,00	353.292.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	355.102.000,00
		91	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total	0,00	0,00	383.292.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	385.102.000,00
	54	90	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00
		Total	0,00	0,00	103.800,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.103.800,00
Total		0,00	0,00	383.395.800,00	12.810.000,00	0,00	0,00	0,00	396.205.800,00	
Total			3.862.786,00	0,00	557.737.800,00	13.310.000,00	0,00	0,00	0,00	574.910.586,00



GS-SEES - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

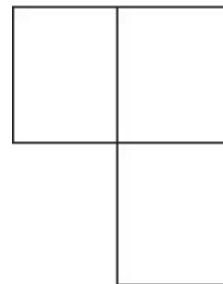
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte											
UNIDADE:	4301 Gabinete do Secretário											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
43.01.27.812.25.8331	DESPORTO E LAZER				0			1.177.875		0	1.177.875	
	DESPORTO COMUNITÁRIO				0			1.177.875		0	1.177.875	
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores				0			1.177.875		0	1.177.875	
	Gabinete do Secretário SEES				0			1.177.875		0	1.177.875	
	Promover , fomentar e qualificar as atividades desportivas no Estado.											
METAS FÍSICAS												
DESCRIÇÃO	ENTREGA				REGIÃO INTERMEDIÁRIA							Total
					UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	
Demais Entregas												
1 - O Esporte que Queremos e Escola do Esporte consiste na capacitação de gestores públicos municipais do esporte; técnicos esportivos e profissionais de educação física e esporte do Estado. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	
2 - São considerados projetos esportivos aqueles apoiados por recursos do estado nas modalidades PROESPORTE - Lei de Incentivo ao Esporte; Esporte na Cidade; Plano Paraná Mais Cidade; Nota Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	2.460	0	0	0	0	0	0	0	2.460	
TOTAL GERAL:										1.177.875		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4301 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
8331	50	90	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
		Total	0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
	Total		0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00
Total			0,00	0,00	1.177.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.875,00



DG-SEES - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

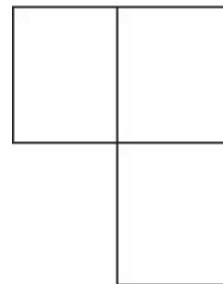
ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte										
UNIDADE:	4302 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS		ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR
43.02.27.122.25.8230	DESPORTO E LAZER				0		6.741.047		0		6.741.047
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0		6.741.047		0		6.741.047
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores				0		6.741.047		0		6.741.047
	Gestão Administrativa SEES				0		6.741.047		0		6.741.047
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Manutenção preventiva e corretiva do complexo esportivo da sede da Secretaria de Estado do Esporte (Em Execução)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:											6.741.047

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4302 - Diretoria Geral			4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00	
8230	50	90	4.061.910,00	0,00	1.892.053,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.634.547,00	
		91	30.000,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	
		Total	4.091.910,00	0,00	1.897.553,00	680.584,00	0,00	0,00	0,00	6.670.047,00	
	70	90	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
		Total	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
	75	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	Total		4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00	
	Total			4.091.910,00	0,00	1.908.553,00	740.584,00	0,00	0,00	0,00	6.741.047,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4302

Unidade Orçamentária	VALOR
4302 - Diretoria Geral	21.000,00
Recursos do Tesouro	21.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



PARANÁ ESPORTE - Paraná Esporte

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte				
UNIDADE:	4330 Paraná Esporte				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
43.30.27.122.25.8359	DESPORTO E LAZER	0	54.736.415	0	54.736.415
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	23.725.595	0	23.725.595
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	54.736.415	0	54.736.415
	Gestão Administrativa PRESP	0	23.725.595	0	23.725.595
43.30.27.812.25.8081	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.				
	DESPORTO COMUNITÁRIO	0	31.010.820	0	31.010.820
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0	54.736.415	0	54.736.415
	Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	0	31.010.820	0	31.010.820
Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência					

			METAS FÍSICAS								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - PARAJAPS - competição esportiva para paranaenses com deficiência (Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista), por meio de seleções municipais, em diversas modalidades paradesportivas. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	1.694	0	0	0	0	0	0	0	1.694
2 - JANS - Os Jogos de Aventura e Natureza unem a prática esportiva e a natureza em eventos esportivos itinerantes para promoção do Desenvolvimento Econômico e Turismo. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	27.134	0	0	0	0	0	0	0	27.134
3 - E-SPORT - competição de jogos eletrônicos para escolares e universitários a partir de 11 anos, em diferentes modalidades de E-Sports. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	3.915	0	0	0	0	0	0	0	3.915
4 - Jogos Oficiais do Paraná em conformidade ao Decreto nº 4.048 /2022 - (JEPS, JEPS BOM DE BOLA, JUPS, JOJUPS, JAPS, Paraná Bom de Bola, Paraná Combate, JAPS Master). (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	158.028	0	0	0	0	0	0	0	158.028
5 - Geração Olímpica e Paralímpica - concede bolsas para técnicos e atletas de modalidades Olímpicas e Paralímpicas para cada ciclo olímpico, onde hoje estamos com foco para o Ciclo Paris2024. Após os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024, o programa passa a atuar visando o ciclo Los Angeles 2028. (Em Execução)	Bolsa Concedida	unidade	1.288	0	0	0	0	0	0	0	1.288
6 - JIIDO - Jogos da Integração do Idoso - Esportes adaptados para a Terceira Idade, acima de 60 anos. (Em Execução)	Participante	unidade	0	2.121	0	0	0	0	0	0	2.121
7 - Jogos Regionais em conformidade ao Decreto nº 4.082 /2020 - (JIMSOPS, JAMSOPS, FECRA, JAVIS, JARCANS, Jogos Abertos do Cantuquiriguaçu, Jogos da Primavera de Ponta Grossa. (Em Execução)	Atleta Participante	atleta	1.380	0	0	0	0	0	0	0	1.380
8 - VERÃO MAIOR - Ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhada, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	551.790	0	0	0	0	0	0	551.790

9 - VERÃO MAIOR - Ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhada, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	61.310	0	0	0	61.310
Obras											
10 - Contratação Integrada (Projeto e execução da Escola de Iniciação na Modalidade Surf - 475m2) (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	475	0	0	0	0	0	0	475
	ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	211.646	211.646	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0	0	211.646	211.646	
	Obrigações Especiais						0	0	211.646	211.646	
43.30.28.846.99.9118	Encargos Especiais PRESP						0	0	211.646	211.646	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
									TOTAL GERAL:	54.948.061	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

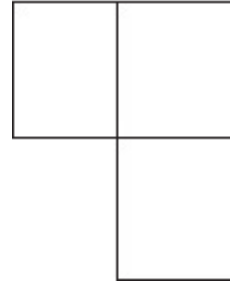
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4330 - Paraná Esporte			13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00
8081	50	90	0,00	0,00	3.838.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.783,00
		Total	0,00	0,00	3.838.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.783,00
	70	20	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		90	0,00	0,00	22.857.037,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00	25.072.037,00
		Total	0,00	0,00	24.357.037,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	27.172.037,00
	Total		0,00	0,00	28.195.820,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	31.010.820,00
	8359	50	90	11.908.793,00	0,00	10.659.066,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
91			1.127.236,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132.736,00
Total			13.036.029,00	0,00	10.664.566,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.725.595,00
Total		13.036.029,00	0,00	10.664.566,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.725.595,00	
9118	50	90	0,00	0,00	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00
		Total	0,00	0,00	1.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00
	70	90	0,00	0,00	209.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.963,00
		Total	0,00	0,00	209.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.963,00
	Total		0,00	0,00	211.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.646,00
Total			13.036.029,00	0,00	39.072.032,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	54.948.061,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4330 - Paraná Esporte	27.547.000,00	0,00	27.547.000,00
1 - Receitas Correntes	24.732.000,00	0,00	24.732.000,00
13 - Receita Patrimonial	2.936.000,00	0,00	2.936.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	109.000,00	0,00	109.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	109.000,00	0,00	109.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	109.000,00	0,00	109.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	109.000,00	0,00	109.000,00
132 - Valores Mobiliários	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.827.000,00	0,00	2.827.000,00
17 - Transferências Correntes	21.755.000,00	0,00	21.755.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.355.000,00	0,00	6.355.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	41.000,00	0,00	41.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.000,00	0,00	41.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.000,00	0,00	41.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	41.000,00	0,00	41.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	41.000,00	0,00	41.000,00
2 - Receitas de Capital	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
24 - Transferências de Capital	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
Total Receitas Correntes	24.732.000,00	0,00	24.732.000,00
Total Receitas de Capital	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00
Total Geral	27.547.000,00	0,00	27.547.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4330

Unidade Orçamentária	VALOR
4330 - Paraná Esporte	27.547.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	27.547.000,00



FEE/PR - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	43 Secretaria de Estado do Esporte											
UNIDADE:	4360 Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR	
43.60.27.812.25.8097	DESPORTO E LAZER			0			21.510.398		0		21.510.398	
	DESPORTO COMUNITÁRIO			0			21.510.398		0		21.510.398	
	Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores			0			21.510.398		0		21.510.398	
	Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR			0			21.510.398		0		21.510.398	
	Atender os municípios com o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos por meio do fundo estadual do esporte - FEE/PR											
METAS FÍSICAS												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
Demais Entregas												
1 - Cofinanciamento estadual aos municípios, para serviços, programas e projetos esportivos por meio do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR) (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50	
43.60.28.846.99.9249	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		62.102	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		62.102	
	Obrigações Especiais						0		0		62.102	
	Encargos Especiais do FEE/PR						0		0		62.102	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pasep, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										21.572.500		

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

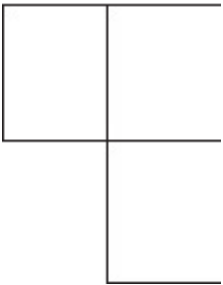
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná			0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00
8097	50	40	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		41	0,00	0,00	6.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00
		90	0,00	0,00	156.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.626,00
		Total	0,00	0,00	170.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.246,00
	70	40	0,00	0,00	1.278.923,00	10.251.200,00	0,00	0,00	0,00	11.530.123,00
		41	0,00	0,00	6.820.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.820.922,00
		90	0,00	0,00	426.307,00	2.562.800,00	0,00	0,00	0,00	2.989.107,00
		Total	0,00	0,00	8.526.152,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.340.152,00
	Total		0,00	0,00	8.696.398,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.510.398,00
	9249	50	90	0,00	0,00	1.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	1.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,00
70		90	0,00	0,00	60.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.348,00
		Total	0,00	0,00	60.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.348,00
Total		0,00	0,00	62.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.102,00	
Total			0,00	0,00	8.758.500,00	12.814.000,00	0,00	0,00	0,00	21.572.500,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	21.572.500,00	0,00	21.572.500,00
1 - Receitas Correntes	18.748.500,00	0,00	18.748.500,00
13 - Receita Patrimonial	2.893.500,00	0,00	2.893.500,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	108.000,00	0,00	108.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	108.000,00	0,00	108.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	108.000,00	0,00	108.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	108.000,00	0,00	108.000,00
132 - Valores Mobiliários	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.785.500,00	0,00	2.785.500,00
17 - Transferências Correntes	15.785.000,00	0,00	15.785.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	10.000,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	10.000,00
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	0,00	10.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	0,00	40.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	0,00	40.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	0,00	40.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	40.000,00	0,00	40.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1922990 - Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
19229901 - Outras Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00
2 - Receitas de Capital	2.824.000,00	0,00	2.824.000,00
24 - Transferências de Capital	2.824.000,00	0,00	2.824.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.814.000,00	0,00	2.814.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	10.000,00
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Receitas Correntes	18.748.500,00	0,00	18.748.500,00
Total Receitas de Capital	2.824.000,00	0,00	2.824.000,00
Total Geral	21.572.500,00	0,00	21.572.500,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4360

Unidade Orçamentária	VALOR
4360 - Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná	21.572.500,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	21.572.500,00



GS-SETI - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UNIDADE: 4501 Gabinete do Secretário

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	5.000.000	0	5.000.000
	ENSINO SUPERIOR	0	5.000.000	0	5.000.000
	Universidade e Sociedade	0	5.000.000	0	5.000.000
45.01.12.364.34.8080	Gestão das Atividades Universitárias	0	5.000.000	0	5.000.000

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais

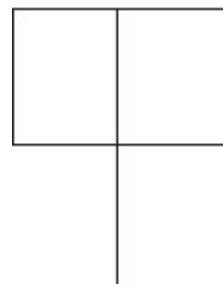
METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Projetos de extensão universitária priorizando as áreas estratégicas para desenvolvimento social de populações vulneráveis - Universidade sem Fronteiras. (Em Projeto)	Projeto Aprovado	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80
2 - Concurso Vestibular Indígena nas Universidades Estaduais do Paraná (Em Execução)	Concurso Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

TOTAL GERAL: 5.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4501 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
8080	50	90	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total		0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Total			0,00	0,00	4.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00



DG - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UNIDADE: 4504 Diretoria Geral

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	23.565.125	0	23.565.125
	ENSINO SUPERIOR	0	23.565.125	0	23.565.125
	Paraná Mais Ciência	0	12.737.538	0	12.737.538
45.04.12.364.33.8596	Gestão do sistema estadual de parques tecnológicos SEPARTEC	0	12.737.538	0	12.737.538

Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA									Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		

Demais Entregas

1 - Credenciamento e apoio estratégico aos Parques Tecnológicos e Ambientes Promotores de Inovação. (Em Execução)

Ação Realizada	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18
----------------	---------	----	---	---	---	---	---	---	---	----

45.04.12.364.34.8058	Universidade e Sociedade	0	10.827.587	0	10.827.587
	Gestão das Atividades Universitárias da Universidade Aberta do Paraná	0	5.000	0	5.000

Tem a finalidade de fornecer educação superior de graduação e pós-graduação, promover a pesquisa e inovação, transferir conhecimento para a sociedade e contribuir para o desenvolvimento pessoal dos estudantes e da comunidade. Propiciar o avanço da sociedade, impulsionando o progresso científico, tecnológico, cultural e social.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA									Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		

Demais Entregas

1 - Cursos ofertados para a sociedade por meio da Universidade Aberta do Paraná (Em Execução)

[illegible]

45.04.12.364.34.8071	Educação Fiscal SETI	0	200.000	0	200.000
----------------------	----------------------	---	---------	---	---------

Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	

Demais Entregas

1 - Empoderamento do cidadão sobre Educação Fiscal (Em Execução)

Participante	unidade	800	0	0	0	0	0	0	0	800
--------------	---------	-----	---	---	---	---	---	---	---	-----

45.04.12.364.34.8072	Gestão Administrativa SETI	0	10.622.587	0	10.622.587
----------------------	----------------------------	---	------------	---	------------

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

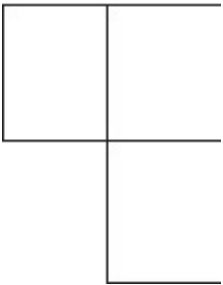
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	131.262	131.262
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	131.262	131.262
	Obrigações Especiais	0	0	131.262	131.262
45.04.28.846.99.9106	Encargos Especiais SETI	0	0	131.262	131.262

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL:	23.696.387
--------------	------------

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4504 - Diretoria Geral			8.160.040,00	0,00	12.816.347,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00
8058	50	90	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total		0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8071	50	90	0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total		0,00	0,00	191.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8072	50	90	7.724.536,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.187.083,00
		91	435.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.504,00
		Total	8.160.040,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
	Total		8.160.040,00	0,00	2.452.547,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.622.587,00
8596	75	50	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	0,00	0,00	8.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	10.737.538,00
		Total	0,00	0,00	10.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
	Total		0,00	0,00	10.037.538,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	12.737.538,00
9106	75	90	0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
		Total	0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
	Total		0,00	0,00	131.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.262,00
Total			8.160.040,00	0,00	12.816.347,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	23.696.387,00



UEL - Universidade Estadual de Londrina

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UNIDADE: 4530 Universidade Estadual de Londrina

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	728.045.417	0	728.045.417
	ENSINO SUPERIOR	0	728.045.417	0	728.045.417
	Universidade e Sociedade	0	728.045.417	0	728.045.417
45.30.12.364.34.8075	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0	86.469.927	0	86.469.927

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000
45.30.12.364.34.8116	Gestão das Atividades Universitárias UEL						0	641.575.490	0		641.575.490
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
6 - Ações extensionistas das Instituições de Ensino Superior Estaduais em benefício da sociedade realizadas (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	200	0	0	200
7 - Estudantes de ensino superior formados. (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	0	0	1.800	0	0	1.800
8 - Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado. (Em Execução)	Estudante Titulado	unidade	0	0	0	0	0	550	0	0	550
9 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido. (Em Execução)	Projeto de Pesquisa	unidade	0	0	0	0	0	800	0	0	800
Obras											
1 - Contrapartida com a Obra Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	246	0	0	246
2 - Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Paralisada)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000
3 - Construir o Laboratório Integrado de Pesquisa em Biomedicina-LAPEB/UEL. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.116	0	0	1.116
4 - Construir o Laboratório de Avaliação de Biodiversidade-LABIO/UEL. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.076	0	0	1.076
5 - Construir o Entorno da Pista de Atletismo do CEFE/UEL (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	634	0	0	634
10 - Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F. Bueno - CEFE / UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.737	0	0	1.737
11 - Construir o Almoxtarifado e Farmácia do Hospital Veterinário da UEL (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	136	0	0	136
12 - Construir a Passarela do CCB - UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	222	0	0	222

13 - Construir o Laboratório do Curso de Nutrição - CCS / UEL (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	72	0	0	72
14 - Projetos complementares do Prédio da Bioquímica - CCE / UEL (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	697	0	0	697
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	3.603.982	3.603.982
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	3.603.982	3.603.982
	Obrigações Especiais						0		0	3.603.982	3.603.982
45.30.28.846.99.9013	Encargos Especiais UEL						0		0	3.603.982	3.603.982
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											731.649.399

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4530 - Universidade Estadual de Londrina			570.240.447,00	0,00	150.002.027,00	11.406.925,00	0,00	0,00	0,00	731.649.399,00	
8075	50	90	0,00	0,00	550.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
		Total	0,00	0,00	550.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
	70	90	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
		Total	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
	75	90	0,00	0,00	81.329.927,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	84.529.927,00	
		91	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
		Total	0,00	0,00	81.369.927,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	84.569.927,00	
	Total		0,00	0,00	82.519.927,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	86.469.927,00	
	8116	50	90	470.158.300,00	0,00	51.540.777,00	2.553.797,00	0,00	0,00	0,00	524.252.874,00
			91	100.082.147,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.202.147,00
Total			570.240.447,00	0,00	51.660.777,00	2.553.797,00	0,00	0,00	0,00	624.455.021,00	
60		90	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	
		Total	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	
70		90	0,00	0,00	11.017.341,00	4.422.780,00	0,00	0,00	0,00	15.440.121,00	
		Total	0,00	0,00	11.017.341,00	4.422.780,00	0,00	0,00	0,00	15.440.121,00	
75		90	0,00	0,00	1.200.000,00	478.368,00	0,00	0,00	0,00	1.678.368,00	
		Total	0,00	0,00	1.200.000,00	478.368,00	0,00	0,00	0,00	1.678.368,00	
		Total	570.240.447,00	0,00	63.878.118,00	7.456.925,00	0,00	0,00	0,00	641.575.490,00	
9013	50	90	0,00	0,00	1.423.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.630,00	
		Total	0,00	0,00	1.423.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.630,00	
	60	90	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
		Total	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
	70	90	0,00	0,00	84.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.097,00	
		Total	0,00	0,00	84.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.097,00	
	75	90	0,00	0,00	2.096.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.235,00	
		Total	0,00	0,00	2.096.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.235,00	
	Total		0,00	0,00	3.603.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603.982,00	
	Total			570.240.447,00	0,00	150.002.027,00	11.406.925,00	0,00	0,00	0,00	731.649.399,00

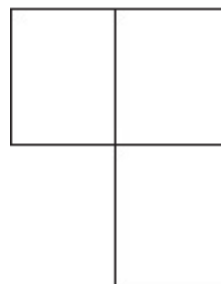
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4530 - Universidade Estadual de Londrina	127.048.093,00	0,00	127.048.093,00
1 - Receitas Correntes	121.492.145,00	0,00	121.492.145,00
13 - Receita Patrimonial	4.642.000,00	0,00	4.642.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	400.000,00	0,00	400.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	400.000,00	0,00	400.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	400.000,00
132 - Valores Mobiliários	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.242.000,00	0,00	4.242.000,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	4.242.000,00
14 - Receita Agropecuária	37.880,00	0,00	37.880,00
141 - Receita Agropecuária	37.880,00	0,00	37.880,00
1411010 - Receita Agropecuária	37.880,00	0,00	37.880,00
14110101 - Receita Agropecuária	37.880,00	0,00	37.880,00
1411010100	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	37.880,00
15 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	151.350,00
151 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	151.350,00
1511010 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	151.350,00
15110101 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	151.350,00
1511010100	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	151.350,00
16 - Receita de Serviços	102.856.162,00	0,00	102.856.162,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.090.000,00	0,00	12.090.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.070.000,00	0,00	12.070.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.070.000,00	0,00	12.070.000,00
1611010101	SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	300.000,00
1611010102	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	0,00	700.000,00
1611010103	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	10.990.000,00
1611010107	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	10.000,00
1611010109	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	70.000,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000,00	0,00	20.000,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000,00	0,00	20.000,00
1611040100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	20.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.966.162,00	0,00	85.966.162,00
1631500 - Serviços Hospitalares	85.132.300,00	0,00	85.132.300,00
16315001 - Serviços Hospitalares	85.132.300,00	0,00	85.132.300,00
1631500100	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	85.132.300,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	833.862,00	0,00	833.862,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	833.862,00	0,00	833.862,00
1631990100	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0,00	833.862,00
169 - Outros Serviços	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
1699990 - Outros Serviços	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	4.800.000,00
17 - Transferências Correntes	10.209.438,00	0,00	10.209.438,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.198.738,00	0,00	3.198.738,00
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.198.738,00	0,00	3.198.738,00
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.198.738,00	0,00	3.198.738,00
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.198.738,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	7.000.000,00
176 - Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	10.700,00
1761990 - Outras Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	10.700,00
17619901 - Outras Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	10.700,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	10.700,00	0,00	10.700,00
19 - Outras Receitas Correntes		3.595.315,00	0,00	3.595.315,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		30.000,00	0,00	30.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica		30.000,00	0,00	30.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica		30.000,00	0,00	30.000,00
1911010105	OUTRAS MULTAS	30.000,00	0,00	30.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.885.315,00	0,00	1.885.315,00
1921990 - Outras Indenizações		35.315,00	0,00	35.315,00
19219901 - Outras Indenizações		35.315,00	0,00	35.315,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.315,00	0,00	35.315,00
1922990 - Outras Restituições		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
19229901 - Outras Restituições		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
199 - Demais Receitas Correntes		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2 - Receitas de Capital		5.555.948,00	0,00	5.555.948,00
22 - Alienação de Bens		478.368,00	0,00	478.368,00
221 - Alienação de Bens Móveis		50.300,00	0,00	50.300,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.300,00	0,00	50.300,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.300,00	0,00	50.300,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	50.300,00	0,00	50.300,00
222 - Alienação de Bens Imóveis		428.068,00	0,00	428.068,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis		428.068,00	0,00	428.068,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis		428.068,00	0,00	428.068,00
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	428.068,00	0,00	428.068,00
24 - Transferências de Capital		5.024.780,00	0,00	5.024.780,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.280.680,00	0,00	4.280.680,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		742.100,00	0,00	742.100,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		742.100,00	0,00	742.100,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		742.100,00	0,00	742.100,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	742.100,00	0,00	742.100,00
246 - Transferências do Exterior		2.000,00	0,00	2.000,00
2461500 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde		2.000,00	0,00	2.000,00
24615001 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde		2.000,00	0,00	2.000,00
2461500100	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00
29 - Outras Receitas de Capital		52.800,00	0,00	52.800,00
299 - Demais Receitas de Capital		52.800,00	0,00	52.800,00
2999990 - Outras Receitas de Capital		52.800,00	0,00	52.800,00
29999901 - Outras Receitas de Capital		52.800,00	0,00	52.800,00
2999990102	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	52.800,00	0,00	52.800,00
Total Receitas Correntes		121.492.145,00	0,00	121.492.145,00
Total Receitas de Capital		5.555.948,00	0,00	5.555.948,00
Total Geral		127.048.093,00	0,00	127.048.093,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4530

Unidade Orçamentária	VALOR
4530 - Universidade Estadual de Londrina	127.048.093,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	127.048.093,00



UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4531 Universidade Estadual de Ponta Grossa										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
45.31.12.364.34.8076	EDUCAÇÃO					0		393.524.241		0	393.524.241
	ENSINO SUPERIOR					0		393.524.241		0	393.524.241
	Universidade e Sociedade					0		393.524.241		0	393.524.241
	Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG					0		45.372.432		0	45.372.432
	A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
Demais Entregas											
2 - Refere-se a prestação de todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	90.000	0	90.000
Obras											
3 - Construção do Almoarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais - HU (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
45.31.12.364.34.8119	Gestão das Atividades Universitárias UEPG						0		348.151.809	0	348.151.809
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEPG. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
Demais Entregas											
1 - Centro de Especialização em Reabilitação - (CER) (Em Elaboração)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
3 - As ações de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outras atividades que são desenvolvidas pela universidade com o objetivo de levar conhecimento, serviços e atividades para a sociedade em geral. (Em Elaboração)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
4 - todos os serviços de assistência à saúde de excelência, de média e alta complexidade, em caráter universal, em todas as especialidades credenciadas junto ao ministério da Saúde, desenvolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade. (Em Elaboração)	Estudante Titulado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Obras											
5 - Construir Barracão de Máquinas da fazenda Escola - UEPG (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
45.31.28.846.99.9014	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	876.911	876.911
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	876.911	876.911
	Obrigações Especiais						0		0	876.911	876.911
	Encargos Especiais UEPG						0		0	876.911	876.911
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											394.401.152

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa			300.388.138,00	0,00	79.752.014,00	14.261.000,00	0,00	0,00	0,00	394.401.152,00
8076	75	90	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
		Total	0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
	Total		0,00	0,00	34.372.432,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.372.432,00
8119	50	90	217.388.138,00	0,00	27.284.994,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	245.674.132,00
		91	83.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000.000,00
		Total	300.388.138,00	0,00	27.284.994,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	328.674.132,00
	70	90	0,00	0,00	17.217.677,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.477.677,00
		Total	0,00	0,00	17.217.677,00	2.260.000,00	0,00	0,00	0,00	19.477.677,00
	Total		300.388.138,00	0,00	44.502.671,00	3.261.000,00	0,00	0,00	0,00	348.151.809,00
9014	50	90	0,00	0,00	320.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.020,00
		Total	0,00	0,00	320.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.020,00
	70	90	0,00	0,00	89.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.323,00
		Total	0,00	0,00	89.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.323,00
	75	90	0,00	0,00	467.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.568,00
		Total	0,00	0,00	467.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.568,00
	Total		0,00	0,00	876.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.911,00
Total			300.388.138,00	0,00	79.752.014,00	14.261.000,00	0,00	0,00	0,00	394.401.152,00

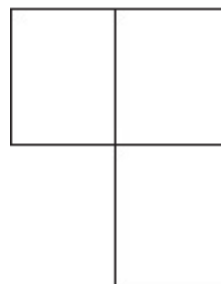
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	75.020.900,00	0,00	75.020.900,00
1 - Receitas Correntes	68.960.900,00	0,00	68.960.900,00
13 - Receita Patrimonial	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	0,00	22.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	22.000,00	0,00	22.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1311011100 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	22.000,00	0,00	22.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1321010100 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
14 - Receita Agropecuária	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
141 - Receita Agropecuária	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1411010 - Receita Agropecuária	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
14110101 - Receita Agropecuária	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1411010100 - RECEITA AGROPECUÁRIA	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
16 - Receita de Serviços	45.831.900,00	0,00	45.831.900,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	471.000,00	0,00	471.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.000,00	0,00	17.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.000,00	0,00	17.000,00
1611010103 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
1611010112 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7.000,00	0,00	7.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	430.000,00	0,00	430.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	430.000,00	0,00	430.000,00
1611020100 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	430.000,00	0,00	430.000,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	24.000,00	0,00	24.000,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	24.000,00	0,00	24.000,00
1611040100 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	24.000,00	0,00	24.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	45.327.900,00	0,00	45.327.900,00
1631500 - Serviços Hospitalares	40.015.600,00	0,00	40.015.600,00
16315001 - Serviços Hospitalares	40.015.600,00	0,00	40.015.600,00
1631500100 - SERVIÇOS HOSPITALARES	40.015.600,00	0,00	40.015.600,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.400,00	0,00	2.400,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.400,00	0,00	2.400,00
1631520100 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2.400,00	0,00	2.400,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais	5.002.400,00	0,00	5.002.400,00
16315301 - Serviços Ambulatoriais	5.002.400,00	0,00	5.002.400,00
1631530100 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	5.002.400,00	0,00	5.002.400,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	307.500,00	0,00	307.500,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	307.500,00	0,00	307.500,00
1631990100 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	307.500,00	0,00	307.500,00
169 - Outros Serviços	33.000,00	0,00	33.000,00
1699990 - Outros Serviços	33.000,00	0,00	33.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00
1699990100 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	33.000,00	0,00	33.000,00
17 - Transferências Correntes	13.007.000,00	0,00	13.007.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1717510100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1741990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	7.000,00	0,00	7.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	7.000,00	0,00	7.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	7.000,00	0,00	7.000,00
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	7.000,00	0,00	7.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	450.000,00	0,00	450.000,00
1922990 - Outras Restituições	450.000,00	0,00	450.000,00
19229901 - Outras Restituições	450.000,00	0,00	450.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	450.000,00	0,00	450.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
2 - Receitas de Capital	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
24 - Transferências de Capital	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2414510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.000,00	0,00	60.000,00
2422510 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
24225101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
2422510100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	0,00	300.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	0,00	300.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	0,00	300.000,00
2441990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	0,00	300.000,00
7 - Receitas Correntes	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
7999992101 OUTRAS RECEITAS - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Total Receitas Correntes	72.760.900,00	0,00	72.760.900,00
Total Receitas de Capital	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
Total Geral	75.020.900,00	0,00	75.020.900,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4531

Unidade Orçamentária	VALOR
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	75.020.900,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	75.020.900,00



UEM - Universidade Estadual de Maringá

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4532 - Universidade Estadual de Maringá			612.181.702,00	0,00	127.678.963,00	18.351.415,00	0,00	0,00	0,00	758.212.080,00
8077	50	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	75	90	0,00	0,00	45.207.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.856.027,00
		Total	0,00	0,00	45.207.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.856.027,00
	Total		0,00	0,00	45.307.623,00	1.648.404,00	0,00	0,00	0,00	46.956.027,00
8122	50	90	494.806.259,00	0,00	56.881.349,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	553.625.598,00
		91	116.675.443,00	0,00	61.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.736.492,00
		Total	611.481.702,00	0,00	56.942.398,00	1.937.990,00	0,00	0,00	0,00	670.362.090,00
	70	90	700.000,00	0,00	19.005.654,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	33.985.654,00
		Total	700.000,00	0,00	19.005.654,00	14.280.000,00	0,00	0,00	0,00	33.985.654,00
	75	90	0,00	0,00	3.936.432,00	485.021,00	0,00	0,00	0,00	4.421.453,00
		Total	0,00	0,00	3.936.432,00	485.021,00	0,00	0,00	0,00	4.421.453,00
	Total		612.181.702,00	0,00	79.884.484,00	16.703.011,00	0,00	0,00	0,00	708.769.197,00
	9015	50	90	0,00	0,00	1.836.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	1.836.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836.990,00
70		90	0,00	0,00	121.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.446,00
		Total	0,00	0,00	121.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.446,00
75		90	0,00	0,00	528.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.420,00
		Total	0,00	0,00	528.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.420,00
Total		0,00	0,00	2.486.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.856,00	
Total			612.181.702,00	0,00	127.678.963,00	18.351.415,00	0,00	0,00	0,00	758.212.080,00

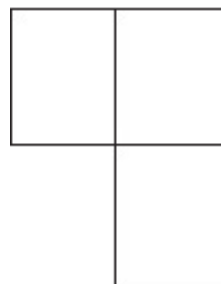
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4532 - Universidade Estadual de Maringá	108.882.294,00	0,00	108.882.294,00
1 - Receitas Correntes	94.602.294,00	0,00	94.602.294,00
13 - Receita Patrimonial	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
132 - Valores Mobiliários	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
1321010100 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.052.400,00	0,00	12.052.400,00
14 - Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
141 - Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1411010 - Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
14110101 - Receita Agropecuária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1411010100 - RECEITA AGROPECUÁRIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
16 - Receita de Serviços	64.257.175,00	0,00	64.257.175,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.928.000,00	0,00	8.928.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
1611010103 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
1611020100 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5.463.000,00	0,00	5.463.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.874.675,00	0,00	51.874.675,00
1631500 - Serviços Hospitalares	44.800.000,00	0,00	44.800.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares	44.800.000,00	0,00	44.800.000,00
1631500100 - SERVIÇOS HOSPITALARES	44.800.000,00	0,00	44.800.000,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.270.000,00	0,00	3.270.000,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.270.000,00	0,00	3.270.000,00
1631520100 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.270.000,00	0,00	3.270.000,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais	3.641.400,00	0,00	3.641.400,00
16315301 - Serviços Ambulatoriais	3.641.400,00	0,00	3.641.400,00
1631530100 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	3.641.400,00	0,00	3.641.400,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	163.275,00	0,00	163.275,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	163.275,00	0,00	163.275,00
1631990100 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	163.275,00	0,00	163.275,00
169 - Outros Serviços	3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
1699990 - Outros Serviços	3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
1699990100 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.454.500,00	0,00	3.454.500,00
17 - Transferências Correntes	15.255.500,00	0,00	15.255.500,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
1717510 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
1717510100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.068.000,00	0,00	6.068.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
1741990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.187.500,00	0,00	9.187.500,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.937.219,00	0,00	1.937.219,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.500,00	0,00	31.500,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	31.500,00	0,00	31.500,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	31.500,00	0,00	31.500,00
1911010105 - OUTRAS MULTAS	31.500,00	0,00	31.500,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	460.719,00	0,00	460.719,00
1922990 - Outras Restituições	460.719,00	0,00	460.719,00
19229901 - Outras Restituições	460.719,00	0,00	460.719,00
1922990100 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	460.719,00	0,00	460.719,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
199 - Demais Receitas Correntes		1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
1999992199	OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
2 - Receitas de Capital		14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
24 - Transferências de Capital		14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.600.000,00	0,00	12.600.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
Total Receitas Correntes		94.602.294,00	0,00	94.602.294,00
Total Receitas de Capital		14.280.000,00	0,00	14.280.000,00
Total Geral		108.882.294,00	0,00	108.882.294,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4532

Unidade Orçamentária	VALOR
4532 - Universidade Estadual de Maringá	108.882.294,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	108.882.294,00



UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior											
UNIDADE:	4533 Universidade Estadual do Centro-Oeste											
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS			ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
45.33.12.364.34.8125	EDUCAÇÃO				0			311.650.683		0	311.650.683	
	ENSINO SUPERIOR				0			311.650.683		0	311.650.683	
	Universidade e Sociedade				0			311.650.683		0	311.650.683	
	Gestão das Atividades Universitárias				0			311.650.683		0	311.650.683	
	UNICENTRO											
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNICENTRO. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.												
METAS FÍSICAS												
REGIÃO INTERMEDIÁRIA												
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN.	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
5 - Formar estudantes de ensino superior (Em Elaboração)	Estudante Formado	unidade	1.050	0	0	0	0	0	0	0	1.050	
Obras												
1 - Construir Barracão de Equoterapia (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	300	0	0	0	0	0	300	
2 - Construir Moradia Estudantil da UNICENTRO (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	660	0	0	0	0	0	660	
3 - Ampliar e reformar os restaurantes universitários dos Câmpus CEDETEG e Santa Cruz (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	36	0	0	0	0	0	36	
4 - Construir Edificação para o Curso de de Educação Física do Câmpus de Irati. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	125	0	125	
45.33.28.846.99.9016	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		157.834	157.834
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0		157.834	157.834
	Obrigações Especiais						0		0		157.834	157.834
	Encargos Especiais UNICENTRO						0		0		157.834	157.834
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.												
TOTAL GERAL:												311.808.517

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste			259.306.891,00	0,00	44.098.486,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.808.517,00	
8125	50	90	218.402.391,00	0,00	29.445.856,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	249.421.387,00	
		91	40.904.500,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.916.500,00	
		Total	259.306.891,00	0,00	29.457.856,00	1.573.140,00	0,00	0,00	0,00	290.337.887,00	
	70	90	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00	
		Total	0,00	0,00	12.561.000,00	6.730.000,00	0,00	0,00	0,00	19.291.000,00	
	75	90	0,00	0,00	1.921.796,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.021.796,00	
		Total	0,00	0,00	1.921.796,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.021.796,00	
	Total		259.306.891,00	0,00	43.940.652,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.650.683,00	
	9016	50	90	0,00	0,00	138.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.030,00
			Total	0,00	0,00	138.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.030,00
75		90	0,00	0,00	19.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.804,00	
		Total	0,00	0,00	19.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.804,00	
Total		0,00	0,00	157.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.834,00		
Total			259.306.891,00	0,00	44.098.486,00	8.403.140,00	0,00	0,00	0,00	311.808.517,00	

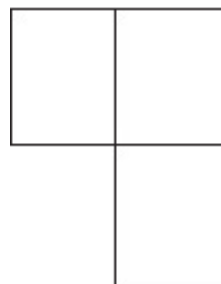
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	28.982.600,00	0,00	28.982.600,00
1 - Receitas Correntes	22.152.600,00	0,00	22.152.600,00
13 - Receita Patrimonial	1.108.600,00	0,00	1.108.600,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	0,00	60.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	60.000,00	0,00	60.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1311011100 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
1321010100 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.048.600,00	0,00	1.048.600,00
15 - Receita Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
151 - Receita Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
1511010 - Receita Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
15110101 - Receita Industrial	72.000,00	0,00	72.000,00
1511010100 - RECEITA INDUSTRIAL	72.000,00	0,00	72.000,00
16 - Receita de Serviços	8.982.000,00	0,00	8.982.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.032.000,00	0,00	7.032.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
1611010103 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.232.000,00	0,00	5.232.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1611020100 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.938.000,00	0,00	1.938.000,00
1631500 - Serviços Hospitalares	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1631500100 - SERVIÇOS HOSPITALARES	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
1631990100 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	18.000,00	0,00	18.000,00
169 - Outros Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
1699990 - Outros Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1699990100 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.000,00	0,00	12.000,00
17 - Transferências Correntes	11.954.000,00	0,00	11.954.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1717990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
1741990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.254.000,00	0,00	8.254.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	36.000,00	0,00	36.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	0,00	36.000,00
1922990 - Outras Restituições	36.000,00	0,00	36.000,00
19229901 - Outras Restituições	36.000,00	0,00	36.000,00
1922990100 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.000,00	0,00	36.000,00
2 - Receitas de Capital	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00
22 - Alienação de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
2213010100 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
24 - Transferências de Capital	6.730.000,00	0,00	6.730.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
241 - Transferências da União e de suas Entidades		5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total Receitas Correntes		22.152.600,00	0,00	22.152.600,00
Total Receitas de Capital		6.830.000,00	0,00	6.830.000,00
Total Geral		28.982.600,00	0,00	28.982.600,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4533

Unidade Orçamentária	VALOR
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	28.982.600,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	28.982.600,00



UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
UNIDADE:	4534 Universidade Estadual do Oeste do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	EDUCAÇÃO	0	522.544.553	0	522.544.553
	ENSINO SUPERIOR	0	522.544.553	0	522.544.553
	Universidade e Sociedade	0	522.544.553	0	522.544.553
45.34.12.364.34.8078	Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	0	54.512.824	0	54.512.824

A finalidade de um hospital universitário é fornecer assistência médica de alta qualidade, além de promover a educação, a pesquisa e a inovação na área da saúde. Os hospitais são afiliados a universidades e desempenham um papel fundamental no treinamento de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da área. Tem como principais funções de assistência médica de alta qualidade. Os profissionais de saúde e os pesquisadores conduzem estudos clínicos, pesquisas acadêmicas e investigações científicas para avançar no conhecimento médico e melhorar os tratamentos e a qualidade de vida dos pacientes; constituem-se como pioneiros na introdução de novas tecnologias, procedimentos e abordagens no campo da saúde. Além dessas funções principais, os hospitais universitários também desempenham um papel significativo na prestação de serviços de saúde à comunidade local, especialmente para populações carentes e vulneráveis. Eles podem oferecer atendimento de emergência, consultas ambulatoriais, programas de prevenção e promoção da saúde, entre outros serviços essenciais.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	96.790	0	0	0	0	96.790
45.34.12.364.34.8128	Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE						0		468.031.729	0	468.031.729

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
2 - Estudantes de ensino superior formados (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	1.050	0	0	0	0	1.050
Obras											
5 - Obra e instalações no Campus de Toledo da UNIOESTE, sendo: Obra e instalação de elevador no prédio de administração e filosofia. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	6	0	0	0	0	6
6 - Obra e instalações no Campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE, sendo: Pavimentação em paver ou massa asfáltica da entrada do complexo poliesportivo ao final do prédio da piscina semiolímpica coberta e acesso a pista de atletismo. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.101	0	0	0	0	1.101
7 - Obra e instalações no Campus de Cascavel da UNIOESTE, sendo: Construção da casa do estudante. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	746	0	0	0	0	746
8 - Obra e instalações no Campus de Toledo da UNIOESTE, sendo: Construção da casa do estudante. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	125	0	0	0	0	125
9 - Obra e instalações no Campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE, sendo: Construção de quadra poliesportiva. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	785	0	0	0	0	785
10 - Obra e instalações no Campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE, sendo: Construção de área de apoio ao Centro de Equoterapia. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	64	0	0	0	0	64
11 - Obra e instalações no Campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE, sendo: Conclusão do Bloco V para implementação do serviço de atendimento psicológico e salas de aula. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	347	0	0	0	0	347

12 - Obra e instalações no Campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE, sendo: Construção do bloco VI - Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná. (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	4.516	0	0	0	0	4.516
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0	1.717.477	1.717.477
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0	1.717.477	1.717.477
	Obrigações Especiais					0			0	1.717.477	1.717.477
45.34.28.846.99.9017	Encargos Especiais UNIOESTE					0			0	1.717.477	1.717.477
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 524.262.030

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná			394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00
8078	50	90	0,00	0,00	145.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800,00
		Total	0,00	0,00	145.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800,00
	75	90	0,00	0,00	46.939.183,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.364.183,00
		91	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00
		Total	0,00	0,00	46.942.024,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.367.024,00
	Total		0,00	0,00	47.087.824,00	7.425.000,00	0,00	0,00	0,00	54.512.824,00
8128	50	90	332.426.675,00	0,00	34.545.564,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	367.751.239,00
		91	61.911.221,00	0,00	16.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.927.733,00
		Total	394.337.896,00	0,00	34.562.076,00	779.000,00	0,00	0,00	0,00	429.678.972,00
	70	90	0,00	0,00	20.308.828,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.174.828,00
		Total	0,00	0,00	20.308.828,00	13.866.000,00	0,00	0,00	0,00	34.174.828,00
	75	90	0,00	0,00	3.177.929,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.177.929,00
		Total	0,00	0,00	3.177.929,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.177.929,00
	Total		394.337.896,00	0,00	58.048.833,00	15.645.000,00	0,00	0,00	0,00	468.031.729,00
9017	50	90	0,00	0,00	700.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.366,00
		Total	0,00	0,00	700.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.366,00
	70	90	0,00	0,00	419.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.260,00
		Total	0,00	0,00	419.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.260,00
	75	90	0,00	0,00	597.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.851,00
		Total	0,00	0,00	597.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.851,00
	Total		0,00	0,00	1.717.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717.477,00
Total			394.337.896,00	0,00	106.854.134,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	524.262.030,00

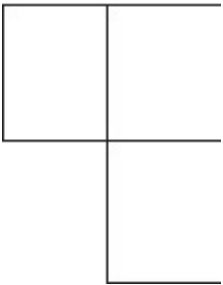
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	101.893.216,00	0,00	101.893.216,00
1 - Receitas Correntes	87.497.216,00	0,00	87.497.216,00
13 - Receita Patrimonial	3.758.763,00	0,00	3.758.763,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	241.929,00	0,00	241.929,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	241.929,00	0,00	241.929,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.929,00	0,00	241.929,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	241.929,00	0,00	241.929,00
132 - Valores Mobiliários	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.516.834,00	0,00	3.516.834,00
14 - Receita Agropecuária	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
141 - Receita Agropecuária	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
1411010 - Receita Agropecuária	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
14110101 - Receita Agropecuária	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	1.326.000,00	0,00	1.326.000,00
15 - Receita Industrial	50.272,00	0,00	50.272,00
151 - Receita Industrial	50.272,00	0,00	50.272,00
1511010 - Receita Industrial	50.272,00	0,00	50.272,00
15110101 - Receita Industrial	50.272,00	0,00	50.272,00
1511010100 RECEITA INDUSTRIAL	50.272,00	0,00	50.272,00
16 - Receita de Serviços	61.354.063,00	0,00	61.354.063,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.801.584,00	0,00	4.801.584,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.561.584,00	0,00	2.561.584,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.561.584,00	0,00	2.561.584,00
1611010101 SERVIÇOS COMERCIAIS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1611010103 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	364.616,00	0,00	364.616,00
1611010107 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1611010114 SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	196.139,00	0,00	196.139,00
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	95.829,00	0,00	95.829,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	56.533.479,00	0,00	56.533.479,00
1631500 - Serviços Hospitalares	50.141.029,00	0,00	50.141.029,00
16315001 - Serviços Hospitalares	50.141.029,00	0,00	50.141.029,00
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	50.141.029,00	0,00	50.141.029,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	335.850,00	0,00	335.850,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	335.850,00	0,00	335.850,00
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	335.850,00	0,00	335.850,00
1631530 - Serviços Ambulatoriais	2.868.244,00	0,00	2.868.244,00
16315301 - Serviços Ambulatoriais	2.868.244,00	0,00	2.868.244,00
1631530100 SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.868.244,00	0,00	2.868.244,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	3.188.356,00	0,00	3.188.356,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	3.188.356,00	0,00	3.188.356,00
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	3.188.356,00	0,00	3.188.356,00
169 - Outros Serviços	19.000,00	0,00	19.000,00
1699990 - Outros Serviços	19.000,00	0,00	19.000,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	19.000,00	0,00	19.000,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	19.000,00	0,00	19.000,00
17 - Transferências Correntes	19.750.240,00	0,00	19.750.240,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		250.000,00	0,00	250.000,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		250.000,00	0,00	250.000,00
1732990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	0,00	250.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas		14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.055.240,00	0,00	14.055.240,00
176 - Transferências do Exterior		195.000,00	0,00	195.000,00
1761990 - Outras Transferências do Exterior		195.000,00	0,00	195.000,00
17619901 - Outras Transferências do Exterior		195.000,00	0,00	195.000,00
1761990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	195.000,00	0,00	195.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
1922990 - Outras Restituições		1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
19229901 - Outras Restituições		1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.257.878,00	0,00	1.257.878,00
2 - Receitas de Capital		14.396.000,00	0,00	14.396.000,00
22 - Alienação de Bens		530.000,00	0,00	530.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis		530.000,00	0,00	530.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		530.000,00	0,00	530.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes		530.000,00	0,00	530.000,00
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	530.000,00	0,00	530.000,00
24 - Transferências de Capital		13.866.000,00	0,00	13.866.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.250.000,00	0,00	12.250.000,00
244 - Transferências de Instituições Privadas		1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
Total Receitas Correntes		87.497.216,00	0,00	87.497.216,00
Total Receitas de Capital		14.396.000,00	0,00	14.396.000,00
Total Geral		101.893.216,00	0,00	101.893.216,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4534

Unidade Orçamentária	VALOR
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	101.893.216,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	101.893.216,00



UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4546 Universidade Estadual do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS				ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
45.46.12.364.34.8131	EDUCAÇÃO					0	258.553.617		0	258.553.617	
	ENSINO SUPERIOR					0	258.553.617		0	258.553.617	
	Universidade e Sociedade					0	258.553.617		0	258.553.617	
	Gestão das Atividades Universitárias					0	258.553.617		0	258.553.617	
	UNESPAR										
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
							4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
2 - estudantes formados - São considerados formados todos os estudantes que durante o ano em curso obtiveram a colação de grau ou diplomação nos diversos cursos oferecidos pela Universidade (graduação e tecnológico). (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	950	0	0	0	0	0	0	0	950
Obras											
3 - Construir estabelecimento escolar no campus de Campo Mourão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	1.287	0	0	0	1.287
45.46.28.846.99.9063	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	888.130	888.130
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	888.130	888.130
	Obrigações Especiais						0		0	888.130	888.130
	Encargos Especiais UNESPAR						0		0	888.130	888.130
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:										259.441.747	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

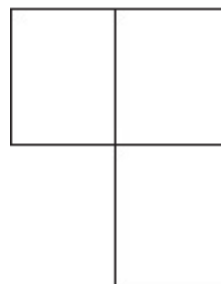
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4546 - Universidade Estadual do Paraná			216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00
8131	50	90	182.564.173,00	0,00	31.449.043,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	214.670.763,00
		91	33.786.309,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.809.409,00
		Total	216.350.482,00	0,00	31.472.143,00	657.547,00	0,00	0,00	0,00	248.480.172,00
	70	90	0,00	0,00	20.700,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.073.445,00
		Total	0,00	0,00	20.700,00	10.052.745,00	0,00	0,00	0,00	10.073.445,00
	Total		216.350.482,00	0,00	31.492.843,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	258.553.617,00
9063	50	90	448.053,00	0,00	394.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.304,00
		Total	448.053,00	0,00	394.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.304,00
	70	90	0,00	0,00	45.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.826,00
		Total	0,00	0,00	45.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.826,00
	Total		448.053,00	0,00	440.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.130,00
Total			216.798.535,00	0,00	31.932.920,00	10.710.292,00	0,00	0,00	0,00	259.441.747,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4546 - Universidade Estadual do Paraná	12.750.961,00	0,00	12.750.961,00
1 - Receitas Correntes	2.652.390,00	0,00	2.652.390,00
13 - Receita Patrimonial	1.162.680,00	0,00	1.162.680,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	219.820,00	0,00	219.820,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	219.820,00	0,00	219.820,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	219.820,00	0,00	219.820,00
1311011100	219.820,00	0,00	219.820,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	219.820,00	0,00	219.820,00
132 - Valores Mobiliários	942.860,00	0,00	942.860,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	942.860,00	0,00	942.860,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	942.860,00	0,00	942.860,00
1321010100	942.860,00	0,00	942.860,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	942.860,00	0,00	942.860,00
14 - Receita Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
141 - Receita Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
1411010 - Receita Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
14110101 - Receita Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00
1411010100	30.000,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
16 - Receita de Serviços	1.391.410,00	0,00	1.391.410,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.378.450,00	0,00	1.378.450,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	568.800,00	0,00	568.800,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	568.800,00	0,00	568.800,00
1611010103	568.800,00	0,00	568.800,00
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	568.800,00	0,00	568.800,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	809.650,00	0,00	809.650,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	809.650,00	0,00	809.650,00
1611020100	809.650,00	0,00	809.650,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	809.650,00	0,00	809.650,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.960,00	0,00	12.960,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	12.960,00	0,00	12.960,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	12.960,00	0,00	12.960,00
1631520100	12.960,00	0,00	12.960,00
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	12.960,00	0,00	12.960,00
19 - Outras Receitas Correntes	68.300,00	0,00	68.300,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.300,00	0,00	68.300,00
1922990 - Outras Restituições	68.300,00	0,00	68.300,00
19229901 - Outras Restituições	68.300,00	0,00	68.300,00
1922990100	68.300,00	0,00	68.300,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	68.300,00	0,00	68.300,00
2 - Receitas de Capital	10.098.571,00	0,00	10.098.571,00
24 - Transferências de Capital	10.098.571,00	0,00	10.098.571,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
2414990100	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.606.565,00	0,00	5.606.565,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
2441990100	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.492.006,00	0,00	4.492.006,00
Total Receitas Correntes	2.652.390,00	0,00	2.652.390,00
Total Receitas de Capital	10.098.571,00	0,00	10.098.571,00
Total Geral	12.750.961,00	0,00	12.750.961,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4546

Unidade Orçamentária	VALOR
4546 - Universidade Estadual do Paraná	12.750.961,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	12.750.961,00



UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4548 Universidade Estadual do Norte do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS				ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
45.48.12.364.34.8149	EDUCAÇÃO			0			130.791.056		0	130.791.056	
	ENSINO SUPERIOR			0			130.791.056		0	130.791.056	
	Universidade e Sociedade			0			130.791.056		0	130.791.056	
	Gestão das Atividades Universitárias UENP			0			130.791.056		0	130.791.056	
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.											
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, impulsionar o desenvolvimento do Estado, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica. Melhorar a qualidade do ensino superior, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. (Em Execução)	Estudante Formado	unidade	0	0	0	0	0	700	0	0	700
Obras											
2 - Construção da Clínica de Fisioterapia para o Campus de Jacarezinho (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.744	0	0	1.744
3 - Construção e adequação de Instalações para combate a Incêndio e Pânico do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	20.251	0	0	20.251
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	222.345	222.345
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	222.345	222.345
	Obrigações Especiais						0		0	222.345	222.345
45.48.28.846.99.9053	Encargos Especiais UENP						0		0	222.345	222.345
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										131.013.401	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

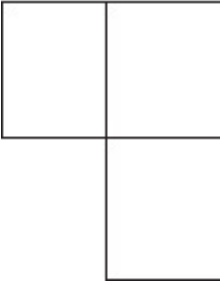
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total	
			1	2	3	4	5	6	9		
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná			107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00	
8149	50	90	96.080.458,00	0,00	18.134.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	114.586.824,00	
		91	11.899.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.899.377,00	
		Total	107.979.835,00	0,00	18.134.366,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	126.486.201,00	
	70	90	0,00	0,00	3.779.906,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.129.906,00	
		Total	0,00	0,00	3.779.906,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	4.129.906,00	
	75	90	0,00	0,00	4.949,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	174.949,00	
		Total	0,00	0,00	4.949,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	174.949,00	
	Total		107.979.835,00	0,00	21.919.221,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	130.791.056,00	
	9053	50	90	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			91	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total			0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
70		90	0,00	0,00	42.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.294,00	
		Total	0,00	0,00	42.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.294,00	
75		90	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	
		Total	0,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	
Total		0,00	0,00	222.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.345,00		
Total			107.979.835,00	0,00	22.141.566,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	131.013.401,00	

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	6.661.700,00	0,00	6.661.700,00
1 - Receitas Correntes	6.491.700,00	0,00	6.491.700,00
13 - Receita Patrimonial	804.200,00	0,00	804.200,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	290.000,00	0,00	290.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	290.000,00	0,00	290.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	290.000,00	0,00	290.000,00
1311011100 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	290.000,00	0,00	290.000,00
132 - Valores Mobiliários	514.200,00	0,00	514.200,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	514.200,00	0,00	514.200,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	514.200,00	0,00	514.200,00
1321010100 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	514.200,00	0,00	514.200,00
14 - Receita Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00
141 - Receita Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00
1411010 - Receita Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00
14110101 - Receita Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00
1411010100 - RECEITA AGROPECUÁRIA	400.000,00	0,00	400.000,00
16 - Receita de Serviços	1.467.500,00	0,00	1.467.500,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.467.500,00	0,00	1.467.500,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	670.000,00	0,00	670.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	670.000,00	0,00	670.000,00
1611010103 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	650.000,00	0,00	650.000,00
1611010107 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	797.500,00	0,00	797.500,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	797.500,00	0,00	797.500,00
1611020100 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	797.500,00	0,00	797.500,00
17 - Transferências Correntes	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1717990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1732990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1741990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	0,00	20.000,00
1922990 - Outras Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
19229901 - Outras Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
1922990100 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
2 - Receitas de Capital	170.000,00	0,00	170.000,00
22 - Alienação de Bens	170.000,00	0,00	170.000,00
221 - Alienação de Bens Móveis	170.000,00	0,00	170.000,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	170.000,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	170.000,00
2213010100 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	170.000,00	0,00	170.000,00
Total Receitas Correntes	6.491.700,00	0,00	6.491.700,00
Total Receitas de Capital	170.000,00	0,00	170.000,00
Total Geral	6.661.700,00	0,00	6.661.700,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4548

Unidade Orçamentária	VALOR
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	6.661.700,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	6.661.700,00



FUNDO PARANÁ - Fundo Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UNIDADE: 4560 Fundo Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	701.708.149	0	701.708.149
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	701.708.149	0	701.708.149
	Paraná Mais Ciência	0	701.708.149	0	701.708.149
45.60.19.571.33.8152	Gestão Administrativa do Fundo Paraná	0	5.000.000	0	5.000.000

Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos do Fundo Paraná. Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.

45.60.19.571.33.8153	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	0	696.708.149	0	696.708.149
----------------------	---	---	-------------	---	-------------

Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITS.

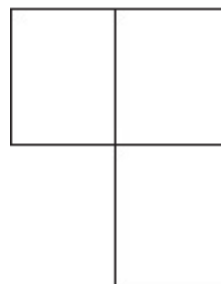
			METAS FÍSICAS									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total	
							4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	215	0	0	0	0	0	0	0	215	
Obras												
2 - Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais - UEPG (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	733	0	733	
3 - Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	2.946	0	0	0	0	0	0	2.946	
4 - Conclusão do Ambulatório Médico e Clínica de Nutrição - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.477	0	0	0	0	1.477	
5 - Apoio à infraestrutura do Hospital Veterinário da UNICENTRO - Fase 1 (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	140	0	0	0	0	0	140	
6 - Apoio à Revitalização Estrutural do Ginásio Esportivo visando ações de ensino e pesquisa para o curso de educação física da UNICENTRO Irati (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	2.500	0	2.500	
7 - Construção do Centro Didático Multiprofissional de Técnicas Cirúrgicas e Cirurgia Experimental da Unicentro (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	251	0	251	
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	7.231.181	7.231.181	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	7.231.181	7.231.181	
	Obrigações Especiais						0		0	7.231.181	7.231.181	
45.60.28.846.99.9194	Encargos Especiais Fundo Paraná						0		0	7.231.181	7.231.181	

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 708.939.330

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4560 - Fundo Paraná			0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00
8152	75	90	0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.350.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	8153	75	20	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
40			0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
50			0,00	0,00	150.000.000,00	150.100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.100.000,00
90			0,00	0,00	179.300.000,00	137.308.149,00	0,00	0,00	0,00	316.608.149,00
Total		0,00	0,00	369.300.000,00	327.408.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00	
Total			0,00	0,00	369.300.000,00	327.408.149,00	0,00	0,00	0,00	696.708.149,00
9194	75	90	0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
		Total	0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00
	Total	0,00	0,00	7.231.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.231.181,00	
Total			0,00	0,00	380.881.181,00	328.058.149,00	0,00	0,00	0,00	708.939.330,00



TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	45 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										
UNIDADE:	4570 Instituto de Tecnologia do Paraná										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
45.70.19.122.33.8043	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	123.406.717	0	123.406.717						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	87.693.641	0	87.693.641						
	Paraná Mais Ciência	0	123.406.717	0	123.406.717						
	Gestão Administrativa do TECPAR	0	87.693.641	0	87.693.641						
Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
45.70.19.572.33.8044	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	35.713.076	0	35.713.076						
	Paraná Mais Ciência	0	123.406.717	0	123.406.717						
	Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	0	35.713.076	0	35.713.076						
Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Entrega de testes de sorologia antirrábica para animais de estimação e avaliação da qualidade de produtos e insumos por meio de testes microbiológicos, físico-químicos e biológicos, tanto de produtos do Tecpar como de nossos clientes externos. (Em Execução)	Serviço Realizado	unidade	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
2 - Espaço colaborativo chamado Living Lab, onde ideias são experimentadas e refinadas. Reconhecimento de destaque em inovação com o Selo Tecpar. (Em Execução)	Empresa Incubada	unidade	21	0	0	0	0	0	0	0	21
3 - Certificação de produtos, abrangendo uma ampla gama, de fios a eletrodomésticos e sistemas de telecomunicações, bem como métodos de produção orgânica e unidades de armazenamento em ambientes naturais. (Em Execução)	Certificação Realizada	unidade	790	0	0	0	0	0	0	0	790
4 - Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais. (Em Execução)	Vacina Entregue	dose/mil	20.000.000	0	0	0	0	0	0	0	20.000.000
5 - Criação do Centro de Saúde Pública de Precisão: "Parque Tecnológico da Saúde" (Em Execução)	Centro Impantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL GERAL:										123.406.717	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

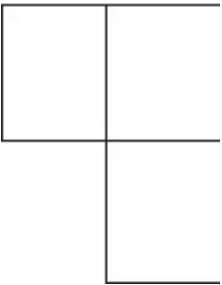
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná			69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00
8043	50	90	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
		Total	69.293.539,00	0,00	8.789.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083.317,00
	75	90	0,00	0,00	9.610.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610.324,00
		Total	0,00	0,00	9.610.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610.324,00
	Total		69.293.539,00	0,00	18.400.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.693.641,00
8044	70	90	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
		Total	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
	75	90	0,00	0,00	33.339.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	34.503.076,00
		Total	0,00	0,00	33.339.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	34.503.076,00
	Total		0,00	0,00	34.549.926,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	35.713.076,00
Total			69.293.539,00	0,00	52.950.028,00	1.163.150,00	0,00	0,00	0,00	123.406.717,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	45.323.400,00	0,00	45.323.400,00
1 - Receitas Correntes	45.323.400,00	0,00	45.323.400,00
13 - Receita Patrimonial	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
15 - Receita Industrial	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
151 - Receita Industrial	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
1511010 - Receita Industrial	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
15110101 - Receita Industrial	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
1511010100 RECEITA INDUSTRIAL	32.171.900,00	0,00	32.171.900,00
16 - Receita de Serviços	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
169 - Outros Serviços	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
1699990 - Outros Serviços	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.941.500,00	0,00	8.941.500,00
17 - Transferências Correntes	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1922990 - Outras Restituições	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
19229901 - Outras Restituições	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Receitas Correntes	45.323.400,00	0,00	45.323.400,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	45.323.400,00	0,00	45.323.400,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4570

Unidade Orçamentária	VALOR
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná	45.323.400,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	45.323.400,00



GS-SESA - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

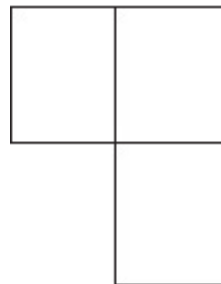
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	47 Secretaria de Estado da Saúde										
UNIDADE:	4701 Gabinete do Secretário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		VALOR	
47.01.10.301.35.7020	SAÚDE	50.109.508			0			0		50.109.508	
	ATENÇÃO BÁSICA	50.109.508			0			0		50.109.508	
	Cuidado Regionalizado em Saúde	50.109.508			0			0		50.109.508	
	Paraná Eficiente	50.109.508			0			0		50.109.508	
	Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com implantação de unidade de Cuidado Multiprofissional do Novo Modelo Assistencial no âmbito da Atenção Primária e Atenção Especializada à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	160	0	0	0	0	0	0	0	160

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4701 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00
7020	75	41	0,00	0,00	9.067.895,00	5.090.000,00	0,00	0,00	0,00	14.157.895,00
		90	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00	0,00	0,00	0,00	35.951.613,00
		Total	0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
	Total		0,00	0,00	9.067.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	50.109.508,00
9096	50	90	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
		Total	0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
	Total		0,00	0,00	39.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.302.000,00
Total			0,00	0,00	48.369.895,00	41.041.613,00	0,00	0,00	0,00	89.411.508,00



FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	47 Secretaria de Estado da Saúde				
UNIDADE:	4760 Fundo Estadual de Saúde				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	SAÚDE	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.512.480.018	0	3.512.480.018
	Cuidado Regionalizado em Saúde	0	7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.122.35.8059	Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	0	903.825.530	0	903.825.530
Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.					

METAS FÍSICAS

			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
1 - Unidades Próprias Hospitalares, Ambulatoriais e Hemorrede da SESA atendidas com investimento adequado para seu funcionamento (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22	
2 - Unidade próprias atendidas através da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	18	0	0	0	0	0	0	0	18	
3 - Unidades Próprias Hospitalares, Ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22	
Obras												
4 - Construção do Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	16.297	0	0	0	0	0	16.297	
5 - Construção de heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.350	0	0	3.350	
6 - Instalação do sistema de climatização e ventilação com pressão negativa nas enfermarias no Hospital Oswaldo Cruz (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	853	0	0	0	0	0	0	853	
7 - Execução do sistema de climatização complementar no Hospital do Trabalhador (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	160	0	0	0	0	0	0	160	
8 - Execução do projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Hospital do Trabalhador (Em Elaboração)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	23.000	0	0	0	0	0	0	23.000	
9 - Instalação de novo elevador para atender o centro cirúrgico do Hospital do Trabalhador (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	30	0	0	0	0	0	0	30	
10 - Adequação do sistema de climatização no Hospital Infantil Waldemar Monastier (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	9.784	0	0	0	0	0	0	9.784	
11 - Execução do sistema de climatização no Hospital Regional do Norte Pioneiro (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.798	0	0	4.798	
12 - Construção de heliponto no Hospital Regional do Sudoeste (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
13 - Construção de novo bloco administrativo no Hospital Regional Sudoeste (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300	
14 - Pavimentação e iluminação do estacionamento, acessos, escadas e drenagem no Hospital Sudoeste (Em Elaboração)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	6.630	0	0	0	0	6.630	
15 - Ampliação e reforma do Hospital Regional do Sudoeste (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	1.300	0	0	0	0	1.300	
47.60.10.122.35.8163		Gestão Técnico Administrativo da SESA					0		1.596.765.328		0	1.596.765.328

Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais.

METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades assistenciais e operacionais (Em Elaboração)	Imóvel Adquirido	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
Obras											
15 - Construção de mezanino na Coordenação de Material e Patrimônio, no Jardim Botânico (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
16 - Instalação de cobertura no estacionamento da área de transportes no Complexo Botânico (Em Elaboração)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
47.60.10.122.35.8164	Atenção às Urgências e Emergências SIATE						0	8.574.896		0	8.574.896
Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.											

METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências - SIATE (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	110.000	0	0	0	0	0	0	0	110.000
47.60.10.122.35.8167	Gestão do Complexo Médico Penal						0		25.346.524	0	25.346.524
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.											

METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento médico-ambulatorial e farmacêutico às pessoas privadas de liberdade - PPL (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	433.300	0	0	0	0	0	0	0	433.300
47.60.10.122.35.8168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ						0	377.262.281		0	377.262.281
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.										

METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	219.000	0	0	219.000
47.60.10.122.35.8169	Gestão do Hospital Universitário de Maringá						0	185.560.862		0	185.560.862
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.											

METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	120.000	0	0	0	120.000
47.60.10.122.35.8170	Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná						0	247.312.760		0	247.312.760
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.											

METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Cassavel (Em Execução) Atendimento Realizado unidade 0 0 0 96.790 0 0 0 0 96.790

47.60.10.122.35.8171 Gestão do Hospital Universitário Regional de Campos Gerais 0 146.202.398 0 146.202.398
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Ponta Grossa (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	120.000	0	120.000

47.60.10.122.35.8431 Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas 0 21.629.439 0 21.629.439
Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	2.332	0	0	0	0	0	0	0	2.332

47.60.10.128.35.8483 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 0 13.280.000 0 13.280.000
Cuidado Regionalizado em Saúde 0 7.915.208.724 0 7.915.208.724
Gestão em Formação de Recursos Humanos 0 13.280.000 0 13.280.000
Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde (Em Execução)	Profissional Formado	profissional	5.040	0	0	0	0	0	0	0	5.040
2 - Cursos de Formação Inicial e Formação Profissional (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.240	0	0	0	0	0	0	0	1.240
	ATENÇÃO BÁSICA						0		697.649.738	0	697.649.738
	Cuidado Regionalizado em Saúde						0		7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.301.35.8030	Gestão da Atenção Primária em Saúde						0		676.475.103	0	676.475.103
Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.											

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com distribuição de insumos para Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
2 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
3 - Municípios beneficiados com transferência de recursos financeiros para Atenção Primária à Saúde - síndrome pós COVID-19 (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
4 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de veículos para transporte sanitário (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399

5 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
6 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
7 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
8 - Distribuição de kits para coleta de exame preventivo (Em Execução)	Kit Distribuído	unidade	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000

47.60.10.301.35.8202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO						0		6.646.014	0	6.646.014
----------------------	---	--	--	--	--	--	---	--	-----------	---	-----------

Financiar serviços de acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigo institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência atendidas por serviços de acolhimento institucional (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	122	0	0	0	0	0	0	0	122

47.60.10.301.35.8203	Gestão de Operações Aeromédicas						0		14.528.621	0	14.528.621
----------------------	---------------------------------	--	--	--	--	--	---	--	------------	---	------------

Proporcionar serviço de atendimento aeromédico, resgate, remoções, transporte de órgãos, atendimento de urgência e emergência em todo Estado do Paraná. Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências de busca e salvamento e viabilizar o transporte e atendimento de vítimas de traumas e emergências clínicas. Apoiar a Central de Transplantes do Estado do Paraná no transporte aéreo de equipes médicas, materiais e pacientes, atender a Central de Leitos do Estado do Paraná e garantir o suporte aeromédico via regulação médica do Estado e demais órgãos solicitantes, com aeronaves de asas fixas e asas rotativas.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Atendimento Aeromédico de Urgência e Emergência (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	650	0	0	0	0	0	0	0	650
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						0		2.779.374.579	0	2.779.374.579
	Cuidado Regionalizado em Saúde						0		7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.302.35.8485	Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial						0		2.779.374.579	0	2.779.374.579

Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno e integrar os níveis da rede de atenção à saúde.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção à Saúde (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399
2 - Municípios assistidos com incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	399	0	0	0	0	0	0	0	399

Obras

3 - Construção do Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	16.297	0	0	0	0	0	16.297
4 - Construção de heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	3.350	0	0	3.350
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						0		798.283.790	0	798.283.790
	Cuidado Regionalizado em Saúde						0		7.915.208.724	0	7.915.208.724
47.60.10.303.35.8172	Assistência Farmacêutica						0		798.283.790	0	798.283.790

Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
-----------	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

TOTAL GERAL: 7.922.635,758

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4760 - Fundo Estadual de Saúde			1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00
8030	50	40	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		41	0,00	0,00	293.622.000,00	152.071.423,00	0,00	0,00	0,00	445.693.423,00
		50	0,00	0,00	540.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00
		90	0,00	0,00	67.868.000,00	16.710.000,00	0,00	0,00	0,00	84.578.000,00
		Total	0,00	0,00	362.030.000,00	190.781.423,00	0,00	0,00	0,00	552.811.423,00
	60	41	0,00	0,00	70.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00
		90	0,00	0,00	47.500.000,00	1.163.680,00	0,00	0,00	0,00	48.663.680,00
		Total	0,00	0,00	117.500.000,00	6.163.680,00	0,00	0,00	0,00	123.663.680,00
	Total		0,00	0,00	479.530.000,00	196.945.103,00	0,00	0,00	0,00	676.475.103,00
	8059	50	0,00	0,00	608.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.000.000,00
		90	0,00	0,00	179.764.380,00	81.610.150,00	0,00	0,00	0,00	261.374.530,00
		Total	0,00	0,00	787.764.380,00	81.610.150,00	0,00	0,00	0,00	869.374.530,00
	60	90	0,00	0,00	4.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
	70	90	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
		Total	0,00	0,00	451.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
	75	90	0,00	0,00	13.800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
		Total	0,00	0,00	13.800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00
	Total		0,00	0,00	806.015.380,00	97.810.150,00	0,00	0,00	0,00	903.825.530,00
8163	50	41	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		90	854.637.010,00	0,00	449.625.046,00	103.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.408.068.056,00
		91	157.900.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.900.000,00
		Total	1.012.537.010,00	0,00	452.625.046,00	103.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.568.968.056,00
	60	90	0,00	0,00	3.991.780,00	558.600,00	0,00	0,00	0,00	4.550.380,00
		Total	0,00	0,00	3.991.780,00	558.600,00	0,00	0,00	0,00	4.550.380,00
	75	90	0,00	0,00	23.146.892,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.246.892,00
		Total	0,00	0,00	23.146.892,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.246.892,00
	Total		1.012.537.010,00	0,00	479.763.718,00	104.464.600,00	0,00	0,00	0,00	1.596.765.328,00
8164	50	90	3.923.769,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.711.668,00
		91	863.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.228,00
		Total	4.786.997,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00
	Total		4.786.997,00	0,00	3.787.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.574.896,00
8167	50	90	16.610.997,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.758.825,00
		91	2.587.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587.699,00
		Total	19.198.696,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00
	Total		19.198.696,00	0,00	6.147.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.346.524,00
8168	50	90	229.911.700,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.883.768,00
		91	45.378.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.378.513,00
		Total	275.290.213,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00
	Total		275.290.213,00	0,00	101.972.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.262.281,00
8169	50	90	104.480.813,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.341.401,00
		91	21.219.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.219.461,00
		Total	125.700.274,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00
	Total		125.700.274,00	0,00	59.860.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.560.862,00
8170	50	90	161.395.409,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.213.321,00
		91	27.099.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.099.439,00
		Total	188.494.848,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00
	Total		188.494.848,00	0,00	58.817.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.312.760,00
8171	50	90	5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
		Total	5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
	Total		5.490.501,00	0,00	140.711.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.202.398,00
8172	50	41	0,00	0,00	24.340.200,00	7.992.900,00	0,00	0,00	0,00	32.333.100,00
		70	0,00	0,00	57.368.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.368.850,00
		90	0,00	0,00	520.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	523.000.000,00
		Total	0,00	0,00	601.709.050,00	10.992.900,00	0,00	0,00	0,00	612.701.950,00

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8172	60	41	0,00	0,00	15.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
		70	0,00	0,00	57.141.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.141.246,00
		90	0,00	0,00	110.858.754,00	581.840,00	0,00	0,00	0,00	111.440.594,00
		Total	0,00	0,00	183.000.000,00	1.581.840,00	0,00	0,00	0,00	184.581.840,00
	75	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	785.709.050,00	12.574.740,00	0,00	0,00	0,00	798.283.790,00
	8202	50	50	0,00	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90			0,00	0,00	746.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.014,00
Total			0,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00
Total		0,00	0,00	6.646.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.014,00	
8203	50	90	0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
		Total	0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
	Total		0,00	0,00	14.528.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.528.621,00
8431	50	90	20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
		Total	20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
	Total		20.614.239,00	0,00	1.015.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.629.439,00
8434	50	90	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	60	90	0,00	0,00	3.930.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930.200,00
		Total	0,00	0,00	3.930.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930.200,00
	Total		0,00	0,00	3.930.200,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	4.060.200,00
8483	50	90	0,00	0,00	9.400.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00
		Total	0,00	0,00	9.400.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00
	60	90	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
		Total	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
	Total		0,00	0,00	12.280.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.280.000,00
8485	50	40	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		41	0,00	0,00	285.518.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	287.078.000,00
		50	0,00	0,00	20.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		70	0,00	0,00	60.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000.000,00
		90	0,00	0,00	476.200.357,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	476.400.357,00
		Total	0,00	0,00	841.718.357,00	136.760.000,00	0,00	0,00	0,00	978.478.357,00
	60	41	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
		50	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		90	0,00	0,00	1.752.704.634,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.757.704.634,00
		Total	0,00	0,00	1.787.704.634,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.792.704.634,00
	70	50	0,00	0,00	3.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.449.000,00
		90	0,00	0,00	1.822.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.678,00
		Total	0,00	0,00	5.271.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271.678,00
	75	90	0,00	0,00	2.919.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.910,00
		Total	0,00	0,00	2.919.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.910,00
	Total		0,00	0,00	2.637.614.579,00	141.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.779.374.579,00
8562	50	41	0,00	0,00	25.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
		90	0,00	0,00	660.000,00	22.070.299,00	0,00	0,00	0,00	22.730.299,00
		Total	0,00	0,00	25.660.000,00	37.070.299,00	0,00	0,00	0,00	62.730.299,00
	60	90	0,00	0,00	46.350.100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	47.350.100,00
		Total	0,00	0,00	46.350.100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	47.350.100,00
Total		0,00	0,00	72.010.100,00	38.070.299,00	0,00	0,00	0,00	110.080.399,00	
9062	50	90	0,00	0,00	6.364.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364.154,00
		Total	0,00	0,00	6.364.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.364.154,00
	60	90	0,00	0,00	608.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.960,00
		Total	0,00	0,00	608.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.960,00
	70	90	0,00	0,00	51.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.122,00
		Total	0,00	0,00	51.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.122,00
	75	90	0,00	0,00	402.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.798,00
		Total	0,00	0,00	402.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.798,00
Total		0,00	0,00	7.427.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.427.034,00	
Total			1.652.112.778,00	0,00	5.677.768.088,00	592.754.892,00	0,00	0,00	0,00	7.922.635.758,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

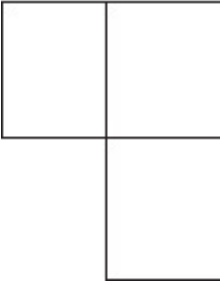
UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4760 - Fundo Estadual de Saúde	1.917.396.500,00	0,00	1.917.396.500,00
1 - Receitas Correntes	1.911.844.500,00	0,00	1.911.844.500,00
13 - Receita Patrimonial	134.151.300,00	0,00	134.151.300,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	0,00	1.300,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	1.300,00	0,00	1.300,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.300,00	0,00	1.300,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.300,00	0,00	1.300,00
132 - Valores Mobiliários	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	134.150.000,00	0,00	134.150.000,00
16 - Receita de Serviços	32.500.100,00	0,00	32.500.100,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100,00	0,00	100,00
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100,00	0,00	100,00
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100,00	0,00	100,00
1611020100 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	100,00	0,00	100,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	32.500.000,00	0,00	32.500.000,00
1631500 - Serviços Hospitalares	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
16315001 - Serviços Hospitalares	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
1631500100 SERVIÇOS HOSPITALARES	31.500.000,00	0,00	31.500.000,00
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1631990100 OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17 - Transferências Correntes	1.699.951.100,00	0,00	1.699.951.100,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.699.451.100,00	0,00	1.699.451.100,00
1713501 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	100,00
17135011 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100,00	0,00	100,00
1713501101 CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE - CEO'S E LRPD	100,00	0,00	100,00
1713502 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	1.520.851.000,00
17135021 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.520.851.000,00	0,00	1.520.851.000,00
1713502101 TETO FINANCEIRO SUS - CUSTEIO	1.350.000.000,00	0,00	1.350.000.000,00
1713502102 FAEC - TERAPIA SUBSTITUTIVA - TRS	106.500.000,00	0,00	106.500.000,00
1713502103 FAEC - CIRURGIA ELETIVAS - COMPONENTE ÚNICO - SIA E AIH	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1713502104 FAEC - OUTROS - SIA E AIH	19.250.000,00	0,00	19.250.000,00
1713502105 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	44.000.000,00	0,00	44.000.000,00
1713502199 OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICAS ANTERIORMENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
1713503 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	23.200.000,00
17135031 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	23.200.000,00	0,00	23.200.000,00
1713503101 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
1713503102 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1713503103 INCENTIVO FINANCEIRO AO ESTADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1713504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	150.500.000,00
17135041 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.500.000,00	0,00	150.500.000,00
1713504101 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	58.000.000,00	0,00	58.000.000,00
1713504102 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COMPONENTES ESPECIALIZADOS	92.500.000,00	0,00	92.500.000,00
1713509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
17135091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1713509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1713511 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
17135111 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1713511100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00	0,00	100.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	0,00	100.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	0,00	500.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	0,00	500.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	0,00	500.000,00
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		500.000,00	0,00	500.000,00
1759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		500.000,00	0,00	500.000,00
17599901 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus		500.000,00	0,00	500.000,00
1759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	500.000,00	0,00	500.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		45.242.000,00	0,00	45.242.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		45.242.000,00	0,00	45.242.000,00
1921990 - Outras Indenizações		200.000,00	0,00	200.000,00
19219901 - Outras Indenizações		200.000,00	0,00	200.000,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00
1922990 - Outras Restituições		45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
19229901 - Outras Restituições		45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	45.042.000,00	0,00	45.042.000,00
2 - Receitas de Capital		5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
24 - Transferências de Capital		5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		5.550.000,00	0,00	5.550.000,00
2411504 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		50.000,00	0,00	50.000,00
24115041 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		50.000,00	0,00	50.000,00
2411504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	50.000,00
2411509 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		500.000,00	0,00	500.000,00
24115091 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		500.000,00	0,00	500.000,00
2411509100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	500.000,00	0,00	500.000,00
2411512 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2411512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
245 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
2451010 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
24510101 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
2451010100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.000,00	0,00	1.000,00
7 - Receitas Correntes		1.000,00	0,00	1.000,00
77 - Transferências Correntes		1.000,00	0,00	1.000,00
775 - Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
7759990 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		1.000,00	0,00	1.000,00
77599901 - Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus		1.000,00	0,00	1.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
7759990100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DESTINADA A AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Receitas Correntes		1.911.845.500,00	0,00	1.911.845.500,00
Total Receitas de Capital		5.551.000,00	0,00	5.551.000,00
Total Geral		1.917.396.500,00	0,00	1.917.396.500,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4760

Unidade Orçamentária	VALOR
4760 - Fundo Estadual de Saúde	2.265.254.194,00
Recursos do Tesouro	347.857.694,00
Recursos de Outras Fontes	1.917.396.500,00



DG-SEJU - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

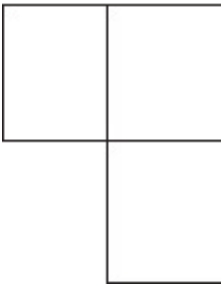
ÓRGÃO:	49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania										
UNIDADE:	4902 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR
49.02.14.122.26.8180	DIREITOS DA CIDADANIA	0					261.770.479		0		261.770.479
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0					216.705.446		0		216.705.446
	Justiça e Cidadania Para Todos	0					261.770.479		0		261.770.479
	Gestão Administrativa SEJU	0					216.705.446		0		216.705.446
Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
49.02.14.421.26.8378	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0					41.414.780		0		41.414.780
	Justiça e Cidadania Para Todos	0					261.770.479		0		261.770.479
	Gestão do Sistema Socioeducativo	0					41.414.780		0		41.414.780
Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, acompanhamento pós-cumprimento de medidas socioeducativas, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas, de aprendizagem, profissionalização e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes ... (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
49.02.14.422.26.8379	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						0		3.650.253	0	3.650.253
	Justiça e Cidadania Para Todos						0		261.770.479	0	261.770.479
	Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos						0		3.650.253	0	3.650.253
Atuar na implementação e acompanhamento de políticas públicas de garantia dos direitos humanos e cidadania, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerâncias, violências e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.											
TOTAL GERAL:											261.770.479

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4902 - Diretoria Geral			164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00
8180	50	90	144.142.594,00	0,00	51.330.352,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	195.822.946,00
		91	20.685.000,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732.500,00
		Total	164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	216.555.446,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total		164.827.594,00	0,00	51.377.852,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	216.705.446,00
	8378	75	90	0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	41.414.780,00
Total		0,00	0,00	41.404.780,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	41.414.780,00	
8379	70	50	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
		Total	0,00	0,00	2.085.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	2.095.600,00
	75	40	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		50	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
		90	0,00	0,00	743.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.653,00
		Total	0,00	0,00	1.554.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.653,00
	Total		0,00	0,00	3.639.853,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	3.650.253,00
Total			164.827.594,00	0,00	96.422.485,00	520.400,00	0,00	0,00	0,00	261.770.479,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4902

Unidade Orçamentária	VALOR
4902 - Diretoria Geral	2.101.419,00
Recursos do Tesouro	2.101.419,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



FECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania				
UNIDADE:	4962 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	9.102.102	0	9.102.102
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	9.102.102	0	9.102.102
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	9.102.102	0	9.102.102
49.62.14.422.26.8185	Ações do FECON	0	9.102.102	0	9.102.102
Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	93.798	93.798
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	93.798	93.798
	Obrigações Especiais	0	0	93.798	93.798
49.62.28.846.99.9197	Encargos Especiais FECON	0	0	93.798	93.798
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					9.195.900

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

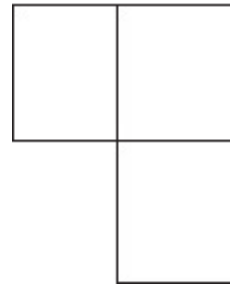
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor			0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00
8185	75	50	0,00	0,00	1.650.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		90	0,00	0,00	6.952.102,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.202.102,00
		Total	0,00	0,00	8.602.102,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.102.102,00
	Total	0,00	0,00	8.602.102,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.102.102,00	
9197	75	90	0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00
		Total	0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00
	Total	0,00	0,00	93.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.798,00	
Total			0,00	0,00	8.695.900,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.195.900,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	1.424.800,00	0,00	1.424.800,00
1 - Receitas Correntes	1.424.800,00	0,00	1.424.800,00
13 - Receita Patrimonial	176.800,00	0,00	176.800,00
132 - Valores Mobiliários	176.800,00	0,00	176.800,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	176.800,00	0,00	176.800,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	176.800,00	0,00	176.800,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	176.800,00	0,00	176.800,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
Total Receitas Correntes	1.424.800,00	0,00	1.424.800,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.424.800,00	0,00	1.424.800,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4962

Unidade Orçamentária	VALOR
4962 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	9.195.900,00
Recursos do Tesouro	7.771.100,00
Recursos de Outras Fontes	1.424.800,00



FEID - Fundo Estadual de Interesses Difusos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	49 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania				
UNIDADE:	4969 Fundo Estadual de Interesses Difusos				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	320.141	0	320.141
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	320.141	0	320.141
	Justiça e Cidadania Para Todos	0	320.141	0	320.141
49.69.14.422.26.8390	Ações do FEID	0	320.141	0	320.141
Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.299	3.299
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.299	3.299
	Obrigações Especiais	0	0	3.299	3.299
49.69.28.846.99.9239	Encargos Especiais FEID	0	0	3.299	3.299
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					323.440

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

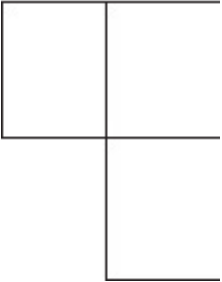
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos			0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00
8390	75	41	0,00	0,00	50.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.141,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		90	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
		Total	0,00	0,00	320.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.141,00
	Total	0,00	0,00	320.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.141,00	
9239	75	90	0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00
		Total	0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00
	Total	0,00	0,00	3.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,00	
Total			0,00	0,00	323.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.440,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	323.440,00	0,00	323.440,00
1 - Receitas Correntes	323.440,00	0,00	323.440,00
13 - Receita Patrimonial	16.640,00	0,00	16.640,00
132 - Valores Mobiliários	16.640,00	0,00	16.640,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.640,00	0,00	16.640,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.640,00	0,00	16.640,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.640,00	0,00	16.640,00
19 - Outras Receitas Correntes	306.800,00	0,00	306.800,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	306.800,00	0,00	306.800,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	306.800,00	0,00	306.800,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	306.800,00	0,00	306.800,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	306.800,00	0,00	306.800,00
Total Receitas Correntes	323.440,00	0,00	323.440,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	323.440,00	0,00	323.440,00

Consolidação da Receita da Unidade | 4969

Unidade Orçamentária	VALOR
4969 - Fundo Estadual de Interesses Difusos	323.440,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	323.440,00



DG-SECC - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura				
UNIDADE:	5102 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
51.02.13.122.27.8191	CULTURA	0	59.342.493	0	59.342.493
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	38.380.530	0	38.380.530
	Paraná Cultura e Arte	0	59.342.493	0	59.342.493
	Gestão Administrativa SEEC	0	38.380.530	0	38.380.530
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
51.02.13.392.27.8392	DIFUSÃO CULTURAL	0	20.961.963	0	20.961.963
	Paraná Cultura e Arte	0	59.342.493	0	59.342.493
	Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	0	8.105.000	0	8.105.000
Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Apoio às produções através do PrFilm Commission que tem como objetivo atrair a produção de filmes para o Paraná (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
2 - Fomentar a economia da cultura por meio de estímulo a ações culturais e apoio a iniciativas de economia solidária nos setores culturais, mediante seleções, chamadas, ações formativas para iniciativas e/ou projetos. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
3 - "Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
4 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
5 - Fazer um levantamento completo p/ identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elab. de projetos, contrat. de restauro, realiz. de obras, adequações, reforços estruturais, proj. complementares e demais medidas visando à adequação da edif. da SEEC às normas técnicas pertinentes. (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - Fazer um levantamento completo para identificar a situação atual e a necessidade de refazimento e/ou elab. de projetos, contrat. de restauros, realiz. de obras, adequações, reforços estruturais e demais medidas visando à finalização da obra do MAC, que ficou suspensa por decisão judicial p/ 3 anos (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
7 - "Fortalecer manifestações culturais vinculadas a Bandas Marciais, Fanfarras e Orquestras do Estado do Paraná, com aquisição de instrumentos para estes coletivos artísticos que são desenvolvidos especialmente em favor de jovens." (Em Execução)	Diagnóstico Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
8 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
9 - Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional. (Em Execução)	Unidade Implantada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
10 - Implantar o Observatório da Cultura e Economia Criativa para construir indicadores, monitorar e mensurar impactos da economia da cultura e economia criativa no Estado do Paraná. (Em Execução)	Laboratório Implantado/Estruturado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

11 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
12 - Realizar ações, através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
13 - Realizar ações que visem apoiar e desenvolver a cadeia produtiva da cultura através de políticas públicas por meio de chamamentos públicos. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
15 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que está no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
22 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
23 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
24 - Salão Paranaense é um evento oficial de artes visuais instituído pelo Governo do Estado do PR há mais de 70 anos. Foi criado em 1944 por iniciativa de um grupo de artistas e intelectuais que formavam a Soc. Amigos de Alfredo Andersen e passou a ser organizado anualmente pelo Dep. de Cultura da SEEC (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
30 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
31 - "Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
32 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5
33 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
34 - Refere-se às ações de apoio por meio de editais de fomento que busquem o desenvolvimento de festivais, feiras, mostras e festas culturais, ou seja eventos culturais, do Estado do Paraná." (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
35 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
36 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
37 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5

38 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Não Iniciado)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	5	0	0	5
39 - O Projeto Crianças no Teatro proporciona o acesso de crianças de 6 a 12 anos a apresentações e vivências teatrais gratuitas. O projeto, que conta com apoio da Audi Brasil, tem como objetivo, além de descentralizar as ações culturais, trabalhar propostas pedagógicas. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	0	5	0	5
40 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	5	0	0	0	0	0	5
41 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	5	0	0	0	0	5
42 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	5	0	0	0	5
43 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	5	0	0	5
44 - O Proj. Cinema na Praça leva o entretenimento do cinema e proporciona o acesso à cultura para espectadores de municípios do interior do PR que não possuem salas de exibição. Os filmes são concedidos p/ Motion Picture Association que representa os principais estúdios cinematográficos de Hollywood. (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	peessoa	0	0	0	0	0	0	5	0	5
45 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	10	0	0	0	0	0	10
46 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	10
47 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	10
48 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	10
49 - Administrar o posto avançado da agência central do trabalhador - agência do trabalhador da cultura, realizando atendimentos e encaminhamentos de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa às vagas do mercado de trabalho. (Em Execução)	Atendimento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	10	0	10
50 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	0	10	0	0	0	0	0	10
51 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	10

52 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	10
53 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Não Iniciado)	Município Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	10
54 - Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura. (Em Execução)	Município Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	10	0	10
55 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
56 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
57 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	2
58 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
59 - "Realização de eventos de exposição, oficinas na área educação, artística e cultural para a população paranaense." (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
60 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
61 - "O programa Operação Verão dentro da Secretaria da Cultura é operacionalizado através da entrega de ações que visem levar ao público que esta no litoral, atrações artísticas de renome nacional que se apresentam em palcos instalados nas praias paranaenses." (Em Execução)	Participante	unidade	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
62 - Implantar unidades regionais do MUPA que favoreça a fruição do seu acervo e promova o acesso da população em âmbito regional. (Em Execução)	Vistoria Realizada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
25 - Execução de obra de reforma conforme projeto e restauro dos elementos de madeira. Os projetos e termo de referência estão prontos e já foram licitados, mas a licitação restou deserta. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
26 - Execução da obra de reforma e restauro para criação do Palácio da Seda no prédio denominado Casa Andrade Muricy, conforme projeto arquitetônico e complementares já contratados e que estão em fase de finalização de entrega. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
27 - Execução das obras de adequação do prévio conforme Projeto prevenção de incêndio já elaborado. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	10.500	0	0	0	0	0	0	10.500
28 - Execução de reforma/ manutenção em esquadrias, correção de infiltrações, adequações de elétrica, telefonia, instalações hidrossanitárias e de prevenção contra incêndios, manutenção de telhados e calhas. (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
29 - Execução do projeto de reforma e restauro da cobertura do Museu, conforme projeto já elaborado; adequação de taludes na área externa do Museu; execução de manutenções em alvenarias e em concreto armado para correção de fissuras e pintura (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	1
51.02.13.392.27.8444	Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON						0		2.996.963	0	2.996.963
Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.											
51.02.13.392.27.8449	Gerenciamento do Contrato de Gestão com palco Paraná						0		9.860.000	0	9.860.000
Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão											

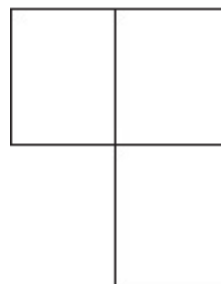
TOTAL GERAL: 59.342.493

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5102 - Diretoria Geral			20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00
8191	50	90	18.750.759,00	0,00	17.924.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.675.542,00
		91	1.697.200,00	0,00	7.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704.988,00
		Total	20.447.959,00	0,00	17.932.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00
	Total		20.447.959,00	0,00	17.932.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.380.530,00
8392	50	90	0,00	0,00	2.900.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900.000,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	3.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	Total		0,00	0,00	3.000.000,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	8.105.000,00
8444	50	50	0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
		Total	0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
	Total		0,00	0,00	2.996.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.963,00
8449	50	50	0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
		Total	0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
	Total		0,00	0,00	9.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00
Total			20.447.959,00	0,00	33.789.534,00	5.105.000,00	0,00	0,00	0,00	59.342.493,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5102

Unidade Orçamentária	VALOR
5102 - Diretoria Geral	675.350,00
Recursos do Tesouro	675.350,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



BPP - Biblioteca Pública do Estado do Paraná

Governo do Estado do Paraná
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura				
UNIDADE:	5120 Biblioteca Pública do Estado do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
51.20.13.392.27.8690	CULTURA	0	824.608	0	824.608
	DIFUSÃO CULTURAL	0	824.608	0	824.608
	Paraná Cultura e Arte	0	824.608	0	824.608
	Paraná Literário	0	824.608	0	824.608

Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.

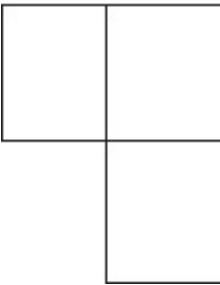
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	90	0	0	0	0	0	0	90
2 - O coral infanto-juvenil da BPP Cantateca foi criado em 2013. O projeto é voltado para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos. Ensaios são considerados ações do Coral (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
11 - Publicar livros do Selo Biblioteca Paraná, são publicações de livros- div. gêneros-que ao mesmo tempo suprem lacunas do meio editorial e oferecem ao púb. dimensão clara da prod. Literária estadual.Os títulos do selo são distribuídos nas bibliotecas púb. do Estado e várias inst. culturais do país. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
12 - Realização de Ciclos de Debates com escritores negros para discutir assuntos relacionados a cultura negra, a partir da inauguração primeira estante na Biblioteca Pública do Paraná exclusivamente dedicada à literatura produzida por autores negros. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
13 - Realização de encontro de Editoras Independentes do Estado para uma Feira de livros com expositores paranaenses e programação de debates sobre o meio editorial. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
14 - Realizar Oficinas na Biblioteca Pública do Paraná, com escritores selecionados para ministrar oficinas de Criação Literária(poesia, conto, crônica , romance e infantil). (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
15 - Realização de eventos na sede da sucursal da Biblioteca Mário Lobo em Paranaguá, com a participação de escritores, artistas e intelectuais do Estado. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
16 - Realizar encontros com diferentes escritores para um Diálogo na Biblioteca Pública do Paraná sobre literatura, cultura, arte e temas atuais e posteriormente disponíveis na internet no formato de podcast (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	12	0	0	0	0	0	0	12
17 - A iniciativa oferece ao público infantil ativi gratuitas relac ao universo da leitura. A programação INICIA no final da tarde e segue a noite e madrugada com dança, música, contação de histórias, teatro,oficinas e gincanas. Os participantes dormem na BPP e o evento termina na manhã do dia seguinte. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2

18 - Retomar o tradicional concurso do Prêmio Paraná de Literatura da Biblioteca Pública do Paraná. Os primeiros colocados das quatro categorias (romance, contos, poesia e infantil) recebem prêmios em dinheiro e têm seus livros editados e impressos pelo Selo Biblioteca Paraná. (Em Execução)	Prêmio Realizado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
19 - Reforma de toda a parte elétrica, sistema de luz e equipamentos para o auditório, desenho de luz da fachada da Biblioteca Pública do Paraná, além da pintura do prédio. Para oferecer melhor atendimento ao público usuário. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
20 - Publicação do Jornal Cândido, único jornal literário editado por uma biblioteca pública no Brasil, onde apresenta reportagens sobre grandes nomes da literatura nacional e mundial (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	0	12	0	0	0	0	0	0	12
21 - Publicação da revista BEPEPÊ, com foco no diálogo entre as artes, perfis de artistas consagrados e emergentes, resgates históricos e reportagens especiais sobre as movimentações culturais brasileiras. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
22 - Publicação de Cadernos da Biblioteca Pública do Paraná. Organizada como uma Série de livretos colecionáveis com material inédito de poetas, contistas e cronistas de diferentes gerações. (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6
23 - Realização da Festa Literária da Biblioteca Pública do Paraná, no período denominado Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, contendo várias atividades culturais abrangendo o público infantil e adulto. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
24 - Realização do Sarau literário com rodas de leituras públicas de poemas e demais textualidades, com espaço para música autoral e performances variadas. Os eventos são realizados na Biblioteca Pública do Paraná. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	0	6	0	0	0	0	0	0	6
25 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	82	0	0	0	0	0	0	82
26 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	85	0	0	0	0	0	85
27 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	85	0	0	0	0	85
28 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0	80
29 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0	80
30 - Adquirir Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná, para proporcionar ao público atuante da biblioteca um acervo de qualidade com aquisição de obras atualizadas, tornando a biblioteca um local dinâmico e com ampla frequência. (Em Execução)	Acervo Bibliográfico Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0	80

31 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0	80
32 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80
33 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0	80
34 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0	80
35 - Repassar acervo para as Bibliotecas Públicas Municipais através do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para beneficiá-las com repasse de livros para ampliar quantitativamente e qualitativamente o acervo das bibliotecas que fazem parte do Sistema Estadual. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0	80
TOTAL GERAL:											824.608

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná			0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00
8690	50	90	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
		Total	0,00	0,00	739.108,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	759.108,00
	75	90	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
		Total	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
	Total			0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	804.608,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	824.608,00



CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura										
UNIDADE:	5132 Centro Cultural Teatro Guaíra										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER. ESP	VALOR
51.32.13.122.27.8200	CULTURA	0				30.908.086				0	30.908.086
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0				29.879.977				0	29.879.977
	Paraná Cultura e Arte	0				30.908.086				0	30.908.086
	Gestão Administrativa CCTG	0				29.879.977				0	29.879.977
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
51.32.13.392.27.8199	DIFUSÃO CULTURAL	0				1.028.109				0	1.028.109
	Paraná Cultura e Arte	0				30.908.086				0	30.908.086
	Produção Artística e Cultural	0				1.028.109				0	1.028.109
Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Apresentações de Concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OP). (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	20	0	0	0	0	0	0	20
2 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	15	0	0	0	0	0	0	15
3 - Apresentações de espetáculos do G2 Cia de Dança. (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	3	0	0	0	0	0	0	3
4 - Realização do Prêmio Troféu Graíha Azul do Centro Cultural Teatro Guaíra. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5 - Festival de teatro de Bonecos. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - Participação em espetáculos e festivais de dança dos bailarinos da Escola de Danças (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
7 - Realização do Teatro de Comédia do Paraná. (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - Produzir e apresentar Óperas (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
9 - Apresentações de Concertos Sinfônicos (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
10 - Apresentações de Concertos realizados pela Orquestra Sinfônica (OSP) (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
11 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra (Em Elaboração)	Apresentação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	0	0	3	3
51.32.28.846.99.9033	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	59.711	59.711
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	59.711	59.711
	Obrigações Especiais						0		0	59.711	59.711
	Encargos Especiais - CCTG						0		0	59.711	59.711
CCTG - Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 30.967.797

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

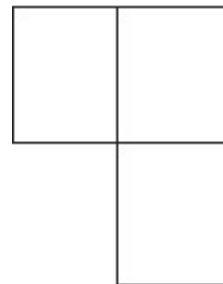
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra			25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.967.797,00
8199	50	50	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
		90	0,00	0,00	986.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.609,00
		91	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Total	0,00	0,00	1.024.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.109,00
	70	90	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	Total		0,00	0,00	1.028.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.109,00
8200	50	90	22.147.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	26.651.977,00
		91	3.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228.000,00
		Total	25.375.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.879.977,00
	Total		25.375.968,00	0,00	4.454.009,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.879.977,00
9033	50	90	0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
		Total	0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
	Total		0,00	0,00	59.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.711,00
Total			25.375.968,00	0,00	5.541.829,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.967.797,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	1.936.487,00	0,00	1.936.487,00
1 - Receitas Correntes	1.936.487,00	0,00	1.936.487,00
13 - Receita Patrimonial	72.287,00	0,00	72.287,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.287,00	0,00	18.287,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	18.287,00	0,00	18.287,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.287,00	0,00	18.287,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	18.287,00	0,00	18.287,00
132 - Valores Mobiliários	54.000,00	0,00	54.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	0,00	54.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	0,00	54.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	54.000,00	0,00	54.000,00
16 - Receita de Serviços	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.864.200,00	0,00	1.864.200,00
Total Receitas Correntes	1.936.487,00	0,00	1.936.487,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.936.487,00	0,00	1.936.487,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5132

Unidade Orçamentária	VALOR
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	1.936.487,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	1.936.487,00



FEC - Fundo Estadual de Cultura

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	51 Secretaria de Estado da Cultura				
UNIDADE:	5160 Fundo Estadual de Cultura				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	CULTURA	675.350	890.820	0	1.566.170
	DIFUSÃO CULTURAL	675.350	890.820	0	1.566.170
	Paraná Cultura e Arte	675.350	890.820	0	1.566.170
51.60.13.392.27.7104	Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	675.350	0	0	675.350
Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais.					
51.60.13.392.27.8382	Fundo Estadual de Cultura FEC	0	890.820	0	890.820
Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Realizar políticas públicas por meio de chamamentos públicos e outras ações em favor dos setores culturais. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
2 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	20	0	0	0	0	0	0	20
3 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
4 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	20	0	0	0	0	0	20
5 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	20	0	0	0	0	20
6 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	20	0	0	0	20
7 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	0	20	0	0	20
8 - Dar continuidade ao Programa de Formação e Qualificação Cultural desenvolvendo mecanismos de formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	0	20	0	0	20

9 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	5	0	0	0	0	0	5
10 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	5
11 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	5	0	0	0	5
12 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	5	0	0	5
13 - Por meio da renúncia fiscal de ICMS, o PROFICE possibilita a valorização, produção, difusão, circulação, pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Paraná. (Em Execução)	Projeto Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5
ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	9.180	9.180
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	9.180	9.180
Obrigações Especiais							0		0	9.180	9.180
51.60.28.846.99.9213	Encargos Especiais FEC						0		0	9.180	9.180

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 1.575.350

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

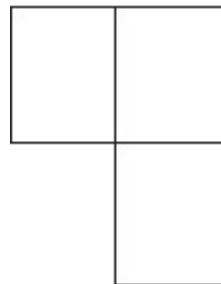
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5160 - Fundo Estadual de Cultura			0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00
7104	70	90	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
		Total	0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
	Total		0,00	0,00	675.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.350,00
8382	50	90	0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
		Total	0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
	Total		0,00	0,00	890.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.820,00
9213	50	90	0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
		Total	0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
	Total		0,00	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,00
Total			0,00	0,00	1.575.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.350,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5160 - Fundo Estadual de Cultura	900.000,00	0,00	900.000,00
1 - Receitas Correntes	900.000,00	0,00	900.000,00
13 - Receita Patrimonial	100.000,00	0,00	100.000,00
132 - Valores Mobiliários	100.000,00	0,00	100.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	0,00	100.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	0,00	100.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
16 - Receita de Serviços	800.000,00	0,00	800.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	800.000,00	0,00	800.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	800.000,00	0,00	800.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	800.000,00	0,00	800.000,00
1611010109 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	800.000,00	0,00	800.000,00
Total Receitas Correntes	900.000,00	0,00	900.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	900.000,00	0,00	900.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5160

Unidade Orçamentária	VALOR
5160 - Fundo Estadual de Cultura	900.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	900.000,00



DG-SEMIPI - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

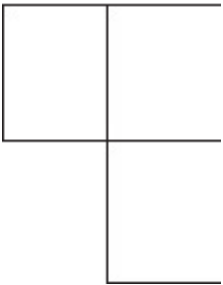
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										
UNIDADE:	5902 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR
59.02.14.122.28.8231	DIREITOS DA CIDADANIA			0			12.438.431			0	12.438.431
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0			11.583.250			0	11.583.250
	Paraná Que Respeita e Prospera			0			12.438.431			0	12.438.431
	Gestão Administrativa SEMIPI			0			11.583.250			0	11.583.250
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
59.02.14.422.28.8410	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			0			855.181			0	855.181
	Paraná Que Respeita e Prospera			0			12.438.431			0	12.438.431
	Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI			0			855.181			0	855.181
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	REGIÃO INTERMEDIÁRIA				Total
							4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
10 - Apoio a órgãos públicos estaduais com entrega de equipamentos (geladeira, poltrona e pia com bancada) para estruturação de espaço adequado e específico para apoio às funcionárias lactantes, permitindo a esgota do leite e adequada conservação. (Em Execução)	Sala Equipada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL GERAL:											12.438.431

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5902 - Diretoria Geral			9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00
8231	50	90	8.647.129,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171.850,00
		91	361.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.400,00
		Total	9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533.250,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total		9.008.529,00	0,00	2.524.721,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	11.583.250,00
	8410	75	40	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
			50	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
90			0,00	0,00	505.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	605.181,00
Total			0,00	0,00	755.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	855.181,00
Total		0,00	0,00	755.181,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	855.181,00	
Total			9.008.529,00	0,00	3.279.902,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	12.438.431,00



FUNDEPIR - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Governo do Estado do Paraná

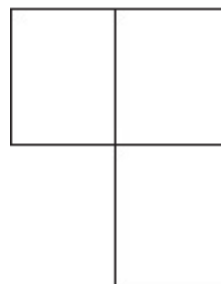
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ORGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa										
UNIDADE:	5960 Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR				
59.60.14.422.28.8021	DIREITOS DA CIDADANIA	0	194.815		0		194.815				
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	194.815		0		194.815				
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	194.815		0		194.815				
	Promoção da Igualdade Racial	0	194.815		0		194.815				
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Consiste na realização de campanhas de valorização, promoção da igualdade racial e combate ao racismo, incluindo produção de material gráfico. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
3 - Trata-se de repasse de recursos a municípios ou entidades/organizações sociais sem fins lucrativos, movimentos sociais organizados com o objetivo de fomentar e fortalecer programas, projetos e ações voltadas a defesa de direitos e promoção a igualdade racial, no estado do Paraná. (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL GERAL:										194.815	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5960 - Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
8021	75	41	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		50	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	0,00	0,00	134.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.815,00
		Total	0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
	Total		0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00
Total			0,00	0,00	194.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.815,00



FEDIM - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher

Governo do Estado do Paraná

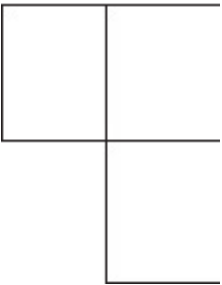
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										
UNIDADE:	5961 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR	
59.61.14.422.28.8154	DIREITOS DA CIDADANIA		0				400.000		0	400.000	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0				400.000		0	400.000	
	Paraná Que Respeita e Prospera		0				400.000		0	400.000	
	Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências		0				400.000		0	400.000	
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil nas ações relacionadas ao atendimento de mulheres em caráter preventivo, de promoção social e de fomento ao protagonismo, a promoção e o apoio às ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, para a elaboração de projetos de autossustentação e na promoção e articulação de formação e capacitação de agentes.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Trata-se do repasse de recursos a entidades que refere-se a organizações governamentais e não governamentais, visando o fomento a programas, projetos e serviços voltados para a promoção e garantia dos direitos das mulheres no estado do Paraná. Podem ser entidades legais, como empresas... (Em Execução)	Projeto Financiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - Refere-se a cofinanciamento de municípios para a implantação de modelos de governança e implementação de serviços, programas e projetos de atendimento e acolhimento a mulheres em situação de violência, além do fomento ao protagonismo feminino. Isso abrange a criação ou fortalecimento... (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	30	0	0	0	0	0	0	0	30
4 - Consiste na realização de campanhas de conscientização e combate à violência contra a mulher no estado do Paraná (combate ao feminicídio; canais de denúncia, produção de materiais informativos e educativos para população em geral); e campanhas de promoção e valorização do protagonismo... (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL GERAL:										400.000	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5961 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
8154	75	41	0,00	0,00	68.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
		50	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		90	0,00	0,00	82.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
		Total	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	Total		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total			0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00



FIPAR - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	59 Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa										
UNIDADE:	5962 Fundo Estadual dos Direitos do Idoso										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR				
59.62.14.241.28.8663	DIREITOS DA CIDADANIA	0	7.484.868		0		7.484.868				
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	7.484.868		0		7.484.868				
	Paraná Que Respeita e Prospera	0	7.484.868		77.132		7.562.000				
	Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	0	7.484.868		0		7.484.868				
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - O programa abrange ações que visam aumentar a conscientização da população em geral sobre a violência da pessoa idosa, fortalecer a garantia de direitos desta política. (Em Execução)	Campanha Realizada	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
3 - Trata-se da implantação de um novo sistema de atendimento Disque Idoso Paraná com o objetivo proporcionar maior celeridade e efetividade a resolatividade das denúncias de casos de violência, assim como encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos... (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Trata-se de apoio técnico e financeiro aos municípios do Paraná com o objetivo de fortalecer a rede de governança e ampliar os serviços de atendimento à pessoa idosa. O apoio abrange a estruturação da rede de governança, a implantação de programas, projetos e serviços direcionados ao atendimento.... (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
6 - Refere-se ao apoio financeiro a organizações da sociedade civil para a execução de programas, projetos e ações voltados para a promoção da política da pessoa idosa, com destaque para a implementação de serviços de cuidado de longa duração. O foco principal será na implementação.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
59.62.28.846.99.9258	ENCARGOS ESPECIAIS						0	7.484.868		77.132	77.132
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0	0		77.132	77.132
	Obrigações Especiais						0	0		77.132	77.132
	Encargos Especiais FIPAR						0	0		77.132	77.132
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.										
TOTAL GERAL:											7.562.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

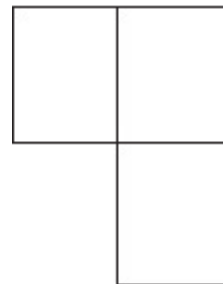
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso			0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00
8663	65	40	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		41	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		50	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
		90	0,00	0,00	3.034.868,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.084.868,00
		Total	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.484.868,00
	Total	0,00	0,00	7.034.868,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.484.868,00	
9258	65	90	0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
		Total	0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
	Total		0,00	0,00	77.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.132,00
Total			0,00	0,00	7.112.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	7.562.000,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	7.562.000,00	0,00	7.562.000,00
1 - Receitas Correntes	7.562.000,00	0,00	7.562.000,00
13 - Receita Patrimonial	800.000,00	0,00	800.000,00
132 - Valores Mobiliários	800.000,00	0,00	800.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	800.000,00	0,00	800.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	800.000,00	0,00	800.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	800.000,00	0,00	800.000,00
17 - Transferências Correntes	6.012.000,00	0,00	6.012.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	12.000,00	0,00	12.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	0,00	12.000,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	0,00	12.000,00
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	12.000,00	0,00	12.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	750.000,00	0,00	750.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	750.000,00	0,00	750.000,00
1922990 - Outras Restituições	750.000,00	0,00	750.000,00
19229901 - Outras Restituições	750.000,00	0,00	750.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	750.000,00	0,00	750.000,00
Total Receitas Correntes	7.562.000,00	0,00	7.562.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.562.000,00	0,00	7.562.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 5962

Unidade Orçamentária	VALOR
5962 - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso	7.562.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	7.562.000,00



DG-SEDEF - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família										
UNIDADE:	6102 Diretoria Geral										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR						
61.02.08.122.29.8232	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.380.840	202.880.117	0	204.260.957						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	37.973.503	0	37.973.503						
	Paraná Que Cuida	1.380.840	202.880.117	0	204.260.957						
	Gestão Administrativa SEDEF	0	37.973.503	0	37.973.503						
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
61.02.08.242.29.8658	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	916.240	0	916.240						
	Paraná Que Cuida	1.380.840	202.880.117	0	204.260.957						
	Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	0	916.240	0	916.240						
Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Com recurso repassado pelo Governo do Estado do Paraná, o município adquire e realiza a instalação do kit de brinquedos acessíveis para garantir a acessibilidade ao lazer, assegurando a socialização e acesso aos brinquedos de parques por crianças e adolescentes com deficiência. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	8	0	0	0	0	0	0	8
61.02.08.244.29.7010	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					1.380.840		160.819.574	0		162.200.414
	Paraná Que Cuida					1.380.840		202.880.117	0		204.260.957
	Projetos Estratégicos Integrados					1.380.840		0	0		1.380.840
Incentivar e promover projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento social e a garantia de direitos das famílias, a serem executados de maneira intersetorial visando a integração de políticas públicas.											
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Contempla os municípios que receberem repasses de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto de instalação de creches sustentáveis (cujos tamanhos variam entre 300 m² e 750 m², dependendo da necessidade da comunidade do município). (Em Projeto)	Município Beneficiado	unidade	72	0	0	0	0	0	0	0	72
2 - Contempla as famílias em situação de vulnerabilidade social que receberem, por meio do serviço municipal de assistência social, kits com equipamento, roupas e itens de uso diário para crianças recém-nascidas (estima-se que nascem em média 29.400 crianças nessa condição anualmente). (Em Projeto)	Família Beneficiada	unidade	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
3 - Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) que atendam os critérios estabelecidos nos editais de chamamento, de kits com equipamentos eletrônicos de uso doméstico para utilização nas atividades diárias da entidade. (Em Projeto)	Entidade Beneficiada	unidade	3.836	0	0	0	0	0	0	0	3.836
4 - Apoio financeiro concedido à organizações da sociedade civil (OSCs), por meio da formalização de termos de cooperação ou contratação de serviços, em contrapartida ao acolhimento de pessoas em situação de dependência química (álcool e outras drogas). (Em Projeto)	Pessoa Acolhida	pessoa	1.255	0	0	0	0	0	0	0	1.255
61.02.08.244.29.8061	Nossa Gente						0	11.000.000	0		11.000.000
Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento e viabilização de programas, projetos, serviços, sistemas, ferramentas, atividades, ações, capacitações, qualificação, cofinanciamento, estudos, pesquisas e concessão de benefícios.											
METAS FÍSICAS											

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	33	0	0	0	0	0	0	33
2 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	60	0	0	0	0	0	60
3 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	0	60	0	0	0	0	60
4 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	0	0	60	0	0	0	60
5 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	60	0	0	60
6 - Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas rurais em ações socioprodutiva, por meio da disponibilização de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), acompanhamento pela rede... (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	60	0	60
7 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	500	0	0	0	0	0	0	500
8 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	500	0	0	0	0	0	500
9 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	0	500	0	0	0	0	500
10 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	0	0	500	0	0	0	500
11 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Familia Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	500	0	0	500

12 - Inclusão de famílias no Programa Caixa d'Água Boa, com disponibilização de caixas d'água e kits, capacitação e recurso financeiro para instalação adequada, em parceria com a Sanepar, visando garantir o direito à segurança hídrica e a universalização do abastecimento adequado de água. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	0	500	0	500
13 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100
14 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0	0	80
15 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	0	80
16 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	80	0	0	0	0	80
17 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	80	0	0	0	80
18 - Promoção de melhorias nas moradias de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprimoramento da captação, distribuição e abastecimento de água em condições adequadas de potabilidade, bem como da destinação adequada das águas usadas, conforme as especificidades... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	80	0	0	80
19 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
20 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	50	0	0	0	0	0	0	50
21 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	50	0	0	0	0	0	50
22 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
23 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	50	0	0	0	50

24 - Qualificações para promoção das famílias, com priorização para os jovens em situação de vulnerabilidade social, focadas em empreendedorismo. Pode haver o pagamento de bolsa vinculada para incentivo ao empreendedorismo e/ou participação na ação/curso. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	0	50	0	50
25 - Capacitação aos integrantes dos comitês do Programa sobre a metodologia, ferramentas de apoios e sistema de acompanhamento das famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	0	300

61.02.08.244.29.8406	Energia Solidária									0	139.000.000	0	139.000.000
Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.													

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Benefício concedido à consumidores com CadÚnico atualizado, inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica, que se enquadram nos critérios de concessão com o Programa Energia Solidária, estabelecido pela Lei 20.943 /2021. Os consumidores com renda familiar per capita de até 1/2 SM mensal... (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	630.000	0	0	0	0	0	0	0	630.000

61.02.08.244.29.8407	Sistema Intersetorial de Proteção à Família	0	10.819.574	0	10.819.574
Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
3 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	220	0	0	0	0	0	0	220
4 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	85	0	0	0	0	85
5 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	12	0	0	0	12
6 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	68	0	0	68
7 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	81	0	0	0	0	0	0	81
8 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	54	0	0	0	0	54

9 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	0	26	0	0	0	26
10 - Aquisição de tablets e notebooks para os Centros da Juventude que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID, visando a atualização dos equipamentos e melhoria da eficiência nos trabalhos dos servidores e dos adolescentes e jovens que frequentam os CJs. (Em Execução)	Equipamento Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	39	0	0	39
11 - Trata-se da realização de capacitações para servidores municipais e estaduais que executam medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, e também para os servidores dos Centros da Juventude. (Em Execução)	Certificado Emitido	unidade	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200
12 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	297	0	0	0	0	0	0	297
13 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	97	0	0	0	0	97
14 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	0	51	0	0	0	51
15 - Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná. (Em Execução)	Adolescente Atendido	adolescente	0	0	0	0	0	95	0	0	95
16 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	150	0	0	0	0	0	0	150
17 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80
18 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	60	0	0	0	60
19 - A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa... (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	0	0	0	0	0	60	0	0	60

	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0					3.170.800	0		3.170.800
	Paraná Que Cuida					1.380.840		202.880.117	0		204.260.957
61.02.08.422.29.8060	Políticas Públicas da Juventude					0		3.170.800	0		3.170.800

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da juventude, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											

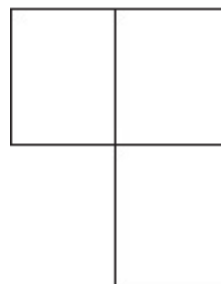
1 - Eventos nos quais serão realizadas competições poliesportivas e culturais entre os jovens frequentadores dos centros da juventude, com etapas regionais e uma final. (Em Execução)	Jovem Atendido	unidade	2.250	0	0	0	0	0	0	0	2.250
2 - Elaboração de material para conscientização de jovens quanto a sexualidade, bullying, homofobia, saúde mental, discriminação racial, combate às drogas, violência escolar, saúde reprodutiva, direitos e garantias. As cartilhas se darão em formato digital para maior divulgação... (Em Execução)	Cartilha Publicada	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
3 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10
4 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	4	0	0	0	0	0	4
5 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	4	0	0	0	0	4
6 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	4	0	0	0	4
7 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0	4
8 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar... (Em Execução)	Jovem Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	4	0	4

TOTAL GERAL:

204.260.957

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6102 - Diretoria Geral			28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	1.753.468,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00
7010	75	40	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		50	0,00	0,00	345.210,00	345.210,00	0,00	0,00	0,00	690.420,00
		Total	0,00	0,00	690.420,00	690.420,00	0,00	0,00	0,00	1.380.840,00
	Total	0,00	0,00	690.420,00	690.420,00	0,00	0,00	0,00	1.380.840,00	
8060	75	90	0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
		Total	0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00
	Total	0,00	0,00	3.170.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.800,00	
8061	75	90	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
		Total	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
	Total	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	
8232	50	90	25.317.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	34.488.503,00
		91	3.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355.000,00
		Total	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	37.843.503,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	Total	28.672.593,00	0,00	8.820.910,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	37.973.503,00	
8406	75	90	0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
		Total	0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00
	Total	0,00	0,00	139.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000.000,00	
8407	75	90	0,00	0,00	8.469.689,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	8.902.737,00
		91	0,00	0,00	1.916.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.837,00
		Total	0,00	0,00	10.386.526,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00
	Total	0,00	0,00	10.386.526,00	433.048,00	0,00	0,00	0,00	10.819.574,00	
8658	75	90	0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
		Total	0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00
	Total	0,00	0,00	766.240,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	916.240,00	
Total			28.672.593,00	0,00	173.834.896,00	1.753.468,00	0,00	0,00	0,00	204.260.957,00



FIA - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família				
UNIDADE:	6166 Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	139.687.304	0	139.687.304
	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0	139.687.304	0	139.687.304
	Paraná Que Cuida	0	139.687.304	0	139.687.304
61.66.08.243.29.8418	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0	139.687.304	0	139.687.304

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
29 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	45	0	0	0	0	0	0	45
30 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	19	0	0	0	0	0	19
31 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	100	0	0	0	0	100
32 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	115	0	0	0	115
33 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	94	0	0	94
34 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	26	0	26
35 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	163	0	0	0	0	0	0	163
36 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	118	0	0	0	0	118
37 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	37	0	0	0	37

38 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	0	71	0	0	71
39 - Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania (Em Execução)	Adolescente Beneficiado	adolescente	0	0	0	0	0	0	121	0	121
40 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	92	0	0	0	0	0	0	92
41 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	9	0	0	0	0	0	9
42 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	20	0	0	0	0	20
43 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	30	0	0	0	30
44 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	18	0	0	18
45 - Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público.... (Em Execução)	Entidade Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	0	11	0	11
46 - Destinação de recursos à SESP para aquisição de equipamentos para viabilizar a realização de exames de DNA em ossadas de crianças e adolescentes..... (Em Projeto)	Equipamento Adquirido	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
47 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e SETR para contratação de aprendizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes. Programa Cartão Futuro. (Em Execução)	Jovem Contratado	unidade	0	500	0	0	0	0	0	0	500
48 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública e SESP para viabilizar a aquisição de computadores e licenças operacionais que irão auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes. (Em Projeto)	Equipamento Adquirido	unidade	0	16	0	0	0	0	0	0	16

49 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Esporte e SEES para oferta de reforço alimentar para crianças e adolescentes que participam das atividades de contraturno escolar no Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo (CNTA), de Cascavel.... (Em Projeto)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	31.250	0	0	0	0	31.250
50 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	10	0	0	0	0	0	0	10
51 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
52 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
53 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
54 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. (Em Projeto)	Veículo Adquirido	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
55 - Destinação de recursos, por meio do Projeto Práticas Restaurativas, à Secretaria de Estado da Educação e SEED, para viabilizar a realização de capacitação para os profissionais da educação das escolas estaduais..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	673	0	0	0	0	0	0	0	673
56 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação e SEED para viabilizar a realização de capacitação aos profissionais da educação das escolas estaduais em relação à prevenção às drogas. (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	1.092	0	0	0	0	0	0	0	1.092
57 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Cultura e SEEC para viabilizar a capacitação de agentes públicos, em especial de atendentes de bibliotecas públicas municipais e professores da rede pública de ensino..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	109	0	0	0	0	0	0	0	109
58 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SEJU para Promoção de formação continuada de profissionais Sistema de Atendimento Socioeducativo de privação e restrição de liberdade do Estado do Paraná..... (Em Projeto)	Certificado Emitido	unidade	1.146	0	0	0	0	0	0	0	1.146
59 - Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SEJU para oferta de modalidades esportivas, culturais e de lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. (Em Projeto)	Adolescente Beneficiado	adolescente	652	0	0	0	0	0	0	0	652
60 - Realização de formação dos atores que atuam em conjunto com os Sistema de Garantia de Direitos, inclusive sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) ou sucedâneo, e se possível viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes.	Certificado Emitido	unidade	2.400	0	0	0	0	0	0	0	2.400
61 - Destinação de recursos à Universidade Estadual de Londrina - UEL para viabilizar a realização de exames para investigação de paternidade de crianças e adolescentes..... (Em Projeto)	Serviço Realizado	unidade	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
Obras											
1 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223

2 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	223	0	0	0	0	0	223
3 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	223	0	0	223
4 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223
5 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	223	0	0	0	0	0	223
6 - Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1.961	0	0	0	0	0	0	1.961
7 - Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. (Em Licitação)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	2.367	0	0	0	0	0	2.367
8 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	223	0	0	0	223
9 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	223	0	0	0	0	223
10 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	223	0	0	223
11 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	223	0	0	0	0	0	0	223
12 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	223	0	223
13 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	223	0	223
14 - Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR. (Em Execução)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	223	0	0	0	223

15 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
16 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
17 - Retomada da construção de nova unidade socioeducativa - Casa de Semiliberdade de Maringá. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	384	0	0	0	0	384
19 - Elaboração de Levantamento Planialtimétrico e Sondagem Geológica, e de Projetos para Implantação de Nova Unidade Socioeducativa em Substituição aos CENSEs Londrina I e Pato Branco, além de contratação de Serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
20 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE DE Cascavel. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
21 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Londrina II. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
22 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de São José dos Pinhais. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
23 - Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Foz do Iguaçu. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	700.000		700.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	700.000		700.000
	Obrigações Especiais						0		0	700.000		700.000
61.66.28.846.99.9267	Encargos Especiais FIA						0		0	700.000		700.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.												

TOTAL GERAL: 140.387.304

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

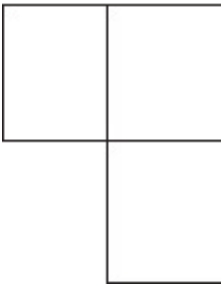
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência			0,00	0,00	97.206.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	140.387.304,00
8418	65	41	0,00	0,00	166.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.417,00
		50	0,00	0,00	20.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400.000,00
		90	0,00	0,00	14.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.500.000,00
		Total	0,00	0,00	35.066.417,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	36.066.417,00
	75	41	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
		50	0,00	0,00	26.000.000,00	7.159.906,00	0,00	0,00	0,00	33.159.906,00
		90	0,00	0,00	20.439.944,00	35.021.037,00	0,00	0,00	0,00	55.460.981,00
		Total	0,00	0,00	61.439.944,00	42.180.943,00	0,00	0,00	0,00	103.620.887,00
	Total		0,00	0,00	96.506.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	139.687.304,00
	9267	50	90	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
65		90	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Total	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total		0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
Total			0,00	0,00	97.206.361,00	43.180.943,00	0,00	0,00	0,00	140.387.304,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
1 - Receitas Correntes	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
13 - Receita Patrimonial	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
132 - Valores Mobiliários	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
17 - Transferências Correntes	21.600.000,00	0,00	21.600.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
179 - Demais Transferências Correntes	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1922990 - Outras Restituições	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
19229901 - Outras Restituições	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Receitas Correntes	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6166

Unidade Orçamentária	VALOR
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	31.100.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	31.100.000,00



FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 61 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família

UNIDADE: 6167 Fundo Estadual de Assistência Social

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	133.673.534	0	133.673.534
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	133.673.534	0	133.673.534
	Paraná Que Cuida	0	133.673.534	0	133.673.534
61.67.08.244.29.8062	Benefício Social	0	67.488.085	0	67.488.085

Apoiar e promover as famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de transferência de renda.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	45	0	0	0	0	0	0	45
2 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	19	0	0	0	0	0	19
3 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	100	0	0	0	0	100
4 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	115	0	0	0	115
5 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	0	0	0	0	0	94	0	0	94
6 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos estadual para municípios apoiarem o estado na execução do programa de transferência de renda estadual, bem como promover a inclusão e o acompanhamento familiar dos beneficiários. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	26	0	26
7 - Transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, apoiando-as nas suas necessidades emergenciais e promovendo sua autonomia. (Em Execução)	Família Beneficiada	unidade	184.000	0	0	0	0	0	0	0	184.000
61.67.08.244.29.8065	Cofinanciamento da Política de Assistência Social						0		45.754.250	0	45.754.250

Apoiar os municípios por meio do cofinanciamento de recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade Piso Único, para estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de unidades da assistência social, na perspectiva de ampliar o acesso à função de proteção social.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											

[illegible]

61.67.08.244.29.8419	Gestão do SUAS	0	240.200	0	240.200
Aprimorar as políticas sociais nos municípios. Otimizar a gestão, fortalecer a integração entre os diferentes atores envolvidos, aprimorar o acompanhamento e avaliação das ações, promover a transparência e a prestação de contas, além de contribuir para a efetividade das políticas sociais implementadas no município.					

61.67.08.244.29.8423	Proteção Social Básica	0	1.580.198	0	1.580.198
Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização de construções, ampliações, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.					

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	METAS FÍSICAS								Total
			4100	4101	4102	REGIÃO INTERMEDIÁRIA					
						4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
4 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
6 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1

7 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
8 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
9 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
10 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
11 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
12 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
13 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
14 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
15 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social, viabilizada através do repasse de recursos do governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Obras											
1 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	206	0	0	0	206
2 - A construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possibilita que as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam atendidas em espaço adequado, com a devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	206	0	0	0	0	0	206
61.67.08.244.29.8428	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade						0		18.610.801	0	18.610.801
Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.											

METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
3 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS, viabilizada através do repasse de recursos do Governo do Estado do Paraná, possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
5 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
6 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
7 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
8 - O serviço regionalizado é destinada para atender demandas de outros municípios, além do público do município sede. Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, adultos e famílias. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
9 - Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência por instituições habilitadas através de edital de credenciamento e chamamento. (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	20	0	0	0	0	0	0	0	20
10 - Possibilita o acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, que pela situação de risco e desproteção social necessitam ser atendidas em unidades de acolhimento institucional (abrigos, casas lares, residências inclusivas, repúblicas, casa de passagem, etc.). (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	186	0	0	0	0	0	0	0	186
11 - Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais, para oferta do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência. (Em Execução)	Pessoa Acolhida	pessoa	48	0	0	0	0	0	0	0	48
Obras											
1 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	206	0	0	0	0	206
2 - A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita que as famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados sejam atendidas em espaço adequado com devida acessibilidade a todos. (Em Projeto)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	206	0	206
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	119.705	119.705
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	119.705	119.705
	Obrigações Especiais						0		0	119.705	119.705
61.67.28.846.99.9265	Encargos Especiais FEAS						0		0	119.705	119.705
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:											133.793.239

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

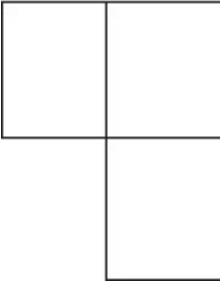
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social			0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	0,00	133.793.239,00
8062	75	41	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
		90	0,00	0,00	65.888.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.888.085,00
		Total	0,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00
	Total		0,00	0,00	67.488.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.488.085,00
	8065	50	41	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00
70		41	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
		Total	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00
75		41	0,00	0,00	43.108.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.108.250,00
		Total	0,00	0,00	43.108.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.108.250,00
Total		0,00	0,00	45.754.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.754.250,00	
8419	50	90	0,00	0,00	35.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
		Total	0,00	0,00	35.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
	65	90	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	70	90	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
		Total	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
	Total		0,00	0,00	180.200,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	240.200,00
8423	50	41	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	65	90	0,00	0,00	555.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
		Total	0,00	0,00	555.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
	70	90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	75	41	0,00	0,00	366.736,00	398.462,00	0,00	0,00	0,00	765.198,00
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	366.736,00	498.462,00	0,00	0,00	0,00	865.198,00
	Total		0,00	0,00	931.736,00	648.462,00	0,00	0,00	0,00	1.580.198,00
	8428	50	41	0,00	0,00	2.549.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
50			0,00	0,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.800,00
90			0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
Total			0,00	0,00	3.753.800,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.803.800,00
65		41	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
		Total	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
70		90	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00	0,00	0,00	0,00	1.110.237,00
75		41	0,00	0,00	3.166.502,00	398.462,00	0,00	0,00	0,00	3.564.964,00
		50	0,00	0,00	9.736.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.736.800,00
		90	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	12.903.302,00	498.462,00	0,00	0,00	0,00	13.401.764,00
Total		0,00	0,00	16.952.102,00	1.658.699,00	0,00	0,00	0,00	18.610.801,00	
9265	50	90	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Total	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
	70	90	0,00	0,00	11.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,00
		Total	0,00	0,00	11.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.441,00
	75	90	0,00	0,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.264,00
		Total	0,00	0,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.264,00
	Total		0,00	0,00	119.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.705,00
Total			0,00	0,00	131.426.078,00	2.367.161,00	0,00	0,00	0,00	133.793.239,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00
1 - Receitas Correntes	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00
13 - Receita Patrimonial	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
132 - Valores Mobiliários	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.575.000,00	0,00	2.575.000,00
17 - Transferências Correntes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1717520 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17175201 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1717520100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000,00	0,00	600.000,00
1922990 - Outras Restituições	600.000,00	0,00	600.000,00
19229901 - Outras Restituições	600.000,00	0,00	600.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000,00	0,00	600.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
Total Receitas Correntes	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6167

Unidade Orçamentária	VALOR
6167 - Fundo Estadual de Assistência Social	9.246.678,00
Recursos do Tesouro	1.371.678,00
Recursos de Outras Fontes	7.875.000,00



DG-SETR - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

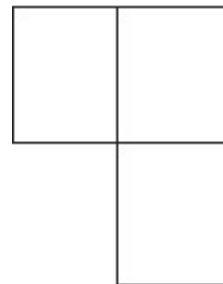
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:		63 Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda									
UNIDADE:		6302 Diretoria Geral									
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES		OPER. ESP		VALOR				
63.02.11.122.36.8233	TRABALHO	0	37.127.558		0		37.127.558				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	26.343.451		0		26.343.451				
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	37.127.558		0		37.127.558				
	Gestão Administrativa Setr	0	26.343.451		0		26.343.451				
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.											
63.02.11.333.36.8472	EMPREGABILIDADE	0	10.784.107		0		10.784.107				
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	37.127.558		0		37.127.558				
	Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	0	10.784.107		0		10.784.107				
	Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Cadastramento dos empreendimentos no Cadastro Estadual de Empreendimentos de Economia Solidária (Em Elaboração)	Empreendimento Apoiado	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
2 - Contratação de Aprendizizes de maiores de 18 anos completos - Programa Cartão Futuro e FECOP. Instituído pela Lei Nº 20.084/2019 (Em Elaboração)	Jovem Contratado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Contratação de aprendizizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes - Programa Cartão Futuro. (Em Elaboração)	Jovem Contratado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
4 - Mutirões de emprego (Em Elaboração)	Evento Realizado	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100
5 - Disponibilização gratuita de vagas em cursos de qualificação profissional destinados ao desenvolvimento de competências empreendedoras, com atenção especial aos autônomos, micro e pequenos empreendedores (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	150	0	0	0	0	0	0	0	150
6 - Curso de capacitação profissional disponibilizado gratuitamente à população no âmbito da indústria, comércio e serviços, com o objetivo de promover a colocação no mercado de trabalho e manutenção de renda. (Em Elaboração)	Certificado Emitido	unidade	862	0	0	0	0	0	0	0	862
7 - Aplicativo e Paraná Serviços facilita a intermediação de mão de obra autônoma, o Aplicativo é gratuito e oportunizar que prestadores de serviços ofertem seus serviços de forma online aos cidadãos cadastrados no software. O serviço está disponível para celulares Android e IOS. (Em Elaboração)	Serviço Realizado	unidade	300	0	0	0	0	0	0	0	300
TOTAL GERAL:											37.127.558

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6302 - Diretoria Geral			15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00
8233	50	90	14.620.813,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.423.813,00
		91	919.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.638,00
		Total	15.540.451,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.343.451,00
	Total		15.540.451,00	0,00	10.803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.343.451,00
8472	50	90	0,00	0,00	30.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.786,00
		Total	0,00	0,00	30.786,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.786,00
	75	90	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
		Total	0,00	0,00	9.193.321,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	9.253.321,00
Total			0,00	0,00	9.224.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	10.784.107,00
Total			15.540.451,00	0,00	20.027.107,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	37.127.558,00



FET - Fundo Estadual do Trabalho

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	63 Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda				
UNIDADE:	6360 Fundo Estadual do Trabalho				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	TRABALHO	0	4.918.893	0	4.918.893
	EMPREGABILIDADE	0	4.918.893	0	4.918.893
	Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	0	4.918.893	0	4.918.893
63.60.11.333.36.8049	Ações do FET	0	4.918.893	0	4.918.893
Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.					
TOTAL GERAL:					4.918.893

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

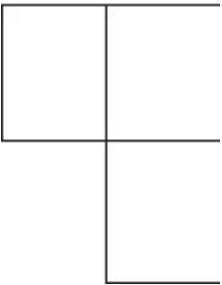
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6360 - Fundo Estadual do Trabalho			0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00
8049	70	90	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
		Total	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
		Total	0,00	0,00	0,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	218.893,00
	Total		0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00	4.918.893,00
	Total			0,00	0,00	4.700.000,00	218.893,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
1 - Receitas Correntes	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
13 - Receita Patrimonial	700.000,00	0,00	700.000,00
132 - Valores Mobiliários	700.000,00	0,00	700.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00	0,00	700.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	700.000,00	0,00	700.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	700.000,00	0,00	700.000,00
17 - Transferências Correntes	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1719990 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1719990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total Receitas Correntes	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6360

Unidade Orçamentária	VALOR
6360 - Fundo Estadual do Trabalho	4.700.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	4.700.000,00



GS-SEAB - Gabinete do Secretário

Governo do Estado do Paraná

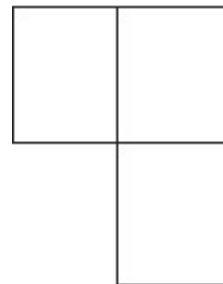
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento				
UNIDADE:	6501 Gabinete do Secretário				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	AGRICULTURA	1.821	0	0	1.821
	ABASTECIMENTO	1.000	0	0	1.000
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.821	0	0	1.821
65.01.20.605.22.7512	Integralização de Capital na CEASA	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na CEASA.				
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	821	0	0	821
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1.821	0	0	1.821
65.01.20.608.22.7021	Programa Avanço Paraná SEAB	821	0	0	821
	Transferir recursos ao FEAP.				
TOTAL GERAL:					1.821

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6501 - Gabinete do Secretário			0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00
7021	75	91	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00	821,00
7512	75	90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	0,00	1.821,00



DG-SEAB - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento				
UNIDADE:	6502 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	AGRICULTURA	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	83.601.024	0	83.601.024
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
65.02.20.122.22.8253	Gestão Administrativa SEAB	0	83.601.024	0	83.601.024
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	ABASTECIMENTO	0	225.278.046	0	225.278.046
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	4.000.000	370.183.685	0	374.183.685
65.02.20.605.22.8258	Direito Humano à Alimentação Adequada	0	225.278.046	0	225.278.046
Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. O Programa Compra Direta Paraná, implantado em 2020, fornece gêneros alimentícios para hospitais públicos e filantrópicos, unidades de acolhimento de crianças, idosos e pessoas vulneráveis, casas de passagem, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, Centro de Referência de Assistência Social 4 CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social 4 CREAS, sendo que esses dois últimos podem repassar os alimentos, na forma de cestas básicas, diretamente à população vulnerável. São também beneficiários do programa, o fornecedor, compreendendo o agricultor familiar ou o empreendedor rural familiar filiado à associação ou cooperativa com sede no Estado do Paraná. O Programa Leite das Crianças auxilia no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar com a distribuição diária e gratuita de um litro de leite pasteurizado integral com adição de ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.					

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	29.997	0	0	0	0	0	0	29.997
2 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	6.561	0	0	0	0	0	6.561
3 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	20.233	0	0	0	0	20.233
4 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	19.971	0	0	0	19.971
5 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	0	23.540	0	0	23.540
6 - Criança beneficiada diariamente com 1 litro de leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil (Em Execução)	Criança Beneficiada	criança	0	0	0	0	0	0	11.298	0	11.298
7 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	53.392	0	0	0	0	0	0	53.392
8 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	8.141	0	0	0	0	0	8.141
9 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	75.810	0	0	0	0	75.810
10 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	63.862	0	0	0	63.862

11 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	0	64.915	0	0	64.915
12 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar (Em Execução)	Pessoa Beneficiada	pessoa	0	0	0	0	0	0	32.666	0	32.666
13 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	2	0	0	0	0	0	0	2
14 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
15 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	6	0	0	0	0	6
16 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	11	0	0	0	11
17 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0	4
18 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) (Em Execução)	Equipamento Apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	2
19 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Execução)	Restaurante Popular Apoiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
20 - Restaurantes Populares apoiados para implantação ou modernização (Em Execução)	Restaurante Popular Apoiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						4.000.000	61.304.615	0	65.304.615	
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar						4.000.000	370.183.685	0	374.183.685	
65.02.20.608.22.7055	Inclusão Socioproductiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio Rural						4.000.000	0	0	4.000.000	
Apoiar cidadãos paranaenses para inclusão socioproductiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, visando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar).											

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	74	0	0	0	0	0	0	74
2 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	114	0	0	0	0	0	114
3 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	121	0	0	0	0	121
4 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	127	0	0	0	127

5 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	107	0	0	107
6 - Agricultores familiares em situação de vulnerabilidade beneficiados com projetos produtivos (Em Execução)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	0	127	0	127
65.02.20.608.22.8257	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							0		61.304.615	0	61.304.615

Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioproductiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
2 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000
3 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	2.500	0	0	0	0	2.500
4 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	2.300	0	0	0	2.300
5 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
6 - Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva (Em Execução)	agricultor familiar atendido	unidade	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
7 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	5	0	0	0	0	0	0	5
8 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
9 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	11	0	0	0	0	11
10 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	4	0	0	0	4

11 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	0	4	0	0	4
12 - Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento (Em Execução)	entidade apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	2
13 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	35	0	0	0	0	0	0	35
14 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	40	0	0	0	0	0	40
15 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	35	0	0	0	0	35
16 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	10	0	0	0	10
17 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	0	10	0	0	10
18 - Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade (Em Execução)	unidade produtiva apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	20	0	20
19 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	6	0	0	0	0	0	0	6
20 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	5	0	0	0	0	0	5
21 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	13	0	0	0	0	13
22 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	12	0	0	0	12
23 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	10	0	0	10
24 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	0	5	0	5
25 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	99	0	0	0	0	0	0	99
26 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	83	0	0	0	0	0	83

27 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	206	0	0	0	0	206
28 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	190	0	0	0	190
29 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	0	165	0	0	165
30 - Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal (Em Execução)	agroindústria apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	83	0	83
31 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
32 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
33 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
34 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	2	0	0	0	2
35 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	0	2	0	0	2
36 - Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água (Em Execução)	microbacia apoiada	unidade	0	0	0	0	0	0	2	0	2
37 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	4	0	0	0	0	0	0	4
38 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	3	0	0	0	0	0	3
39 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	7	0	0	0	0	7
40 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	7	0	0	0	7
41 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	0	6	0	0	6
42 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados (Em Execução)	evento apoiado	unidade	0	0	0	0	0	0	3	0	3

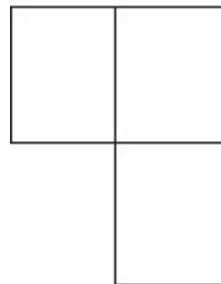
TOTAL GERAL: 374.183.685

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6502 - Diretoria Geral			59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00
7055	75	90	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Total	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	Total		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
8253	50	50	0,00	0,00	88.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.883,00
		90	49.402.139,00	0,00	22.049.354,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	73.451.493,00
		91	9.680.648,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.648,00
		Total	59.082.787,00	0,00	22.168.237,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	83.251.024,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	Total		59.082.787,00	0,00	22.168.237,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	83.601.024,00
	8257	50	20	0,00	0,00	0,00	466.667,00	0,00	0,00	0,00
40			0,00	0,00	10.802.153,00	4.818.109,00	0,00	0,00	0,00	15.620.262,00
50			0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
90			0,00	0,00	401.292,00	693.756,00	0,00	0,00	0,00	1.095.048,00
Total			0,00	0,00	11.953.445,00	5.978.532,00	0,00	0,00	0,00	17.931.977,00
70		90	0,00	0,00	797.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	30.872.638,00
		Total	0,00	0,00	797.500,00	30.075.138,00	0,00	0,00	0,00	30.872.638,00
75		40	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		50	0,00	0,00	1.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.500.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00
Total		0,00	0,00	14.250.945,00	47.053.670,00	0,00	0,00	0,00	61.304.615,00	
8258		70	90	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
	75	40	0,00	0,00	800.000,00	9.176.956,00	0,00	0,00	0,00	9.976.956,00
		90	0,00	0,00	214.400.090,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000.090,00
		Total	0,00	0,00	215.200.090,00	9.776.956,00	0,00	0,00	0,00	224.977.046,00
	Total		0,00	0,00	215.501.090,00	9.776.956,00	0,00	0,00	0,00	225.278.046,00
Total			59.082.787,00	0,00	255.920.272,00	59.180.626,00	0,00	0,00	0,00	374.183.685,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6502

Unidade Orçamentária	VALOR
6502 - Diretoria Geral	31.173.638,00
Recursos do Tesouro	31.173.638,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



IAPAR-EMATER - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento				
UNIDADE:	6530 Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	AGRICULTURA	0	436.382.867	0	436.382.867
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	407.251.778	0	407.251.778
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	436.382.867	0	436.382.867
65.30.20.122.22.8268	Gestão Administrativa IAPAR EMATER	0	407.251.778	0	407.251.778
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - REFORMAR BANHEIROS DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	683	0	0	0	0	0	0	683
2 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM CENTENÁRIO DO SUL (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	410	0	0	410
3 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM REALEZA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	368	0	0	0	0	368
4 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL E MUNICIPAL EM IVAIPORÁ (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	369	0	0	369
5 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM UMUARAMA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	649	0	0	0	649
6 - REFORMAR AUDITÓRIO DA UNIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	305	0	0	305
7 - REFORMAR AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	200	0	0	0	0	0	0	200
8 - REFORMAR PRÉDIO DA SEDE DO IDR-PARANÁ EM CURITIBA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1.200	0	0	0	0	0	0	1.200
9 - REFORMAR E AMPLIAR REFEITÓRIO DA ESTAÇÃO DE PESQUISA DE PATO BRANCO (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	202	0	0	0	0	202
10 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL DE MORRETES (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	111	0	0	0	0	0	0	111
11 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	468	0	0	0	0	0	0	468
12 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	385	0	0	0	0	385
13 - CONSTRUIR HORTO DE PLANTAS MEDICINAIS EM LONDRINA (Não Iniciado)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	0	0	0	0	9.349	0	0	9.349
14 - CONSTRUIR ESCRITÓRIO REGIONAL EM TOLEDO (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	745	0	0	0	0	745
15 - CONSTRUIR UNIDADE REGIONAL EM APUCARANA (Não Iniciado)	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	0	0	0	0	0	466	0	0	466
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						0		13.761.089	0	13.761.089
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar						0		436.382.867	0	436.382.867
65.30.20.573.22.8263	Pesquisa e Inovação na Agropecuária						0		13.761.089	0	13.761.089

Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem estar do produtor rural e suas famílias; prevista na Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados. (Em Execução)	Projeto de Pesquisa	unidade	100	0	0	0	0	0	0	0	100

EXTENSÃO RURAL			0	15.370.000		0	15.370.000				
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar			0	436.382.867		0	436.382.867				
65.30.20.606.22.8208	Ação Integrada de Formação e Transferência		0	8.500.000		0	8.500.000				
Ação orçamentária que contempla a elaboração e execução de Plano de Capacitações e Eventos, visando execução de atividade de formação e transferência de tecnologias para profissionais e produtores rurais. Atividade inerente a extensão rural e pesquisa agropecuária; e prevista em Lei para o Instituto											
METAS FÍSICAS											
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Profissionais capacitados em tecnologias agropecuárias, políticas públicas, gestão e metodologias da extensão rural. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
2 - Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados. (Em Execução)	Aluno Orientado	aluno	100	0	0	0	0	0	0	0	100
3 - Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias, inovações e processos para agricultores. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0	400
65.30.20.606.22.8209	Extensão Rural e Gestão de ATER		0	6.870.000		0	6.870.000				
Ação orçamentária que contempla atividade finalística do Instituto voltada a execução de assistência técnica e extensão rural na execução de políticas públicas, programas e projetos; como processo de educação não formal e processo de gestão de Programa Estadual de ATER e execução da Política Estadual de ATER; conforme previsto na Lei Estadual nº 17.447 de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual 20.121 de 31 de dezembro de 2019											
METAS FÍSICAS											
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Unidade de produção familiar assistida com Assistência Técnica Rural - ATER. (Em Execução)	Unidade Assistida	unidade	30.000	0	0	0	0	0	0	0	30.000
2 - Entidade de assistência técnica e extensão rural (ATER) com adesão ao PROATER. (Em Execução)	Entidade Aderente	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	3.653.280	3.653.280	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	3.653.280	3.653.280	
Obrigações Especiais							0	0	3.653.280	3.653.280	
65.30.28.846.99.9037	Encargos Especiais IAPAR EMATER		0	0	3.653.280	3.653.280					
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 440.036.147

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná			309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00
8208	50	90	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
		Total	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	70	90	0,00	0,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total	0,00	0,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total		0,00	0,00	8.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
8209	50	90	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	70	90	0,00	0,00	3.062.500,00	1.807.500,00	0,00	0,00	0,00	4.870.000,00
		Total	0,00	0,00	3.062.500,00	1.807.500,00	0,00	0,00	0,00	4.870.000,00
	Total		0,00	0,00	4.062.500,00	2.807.500,00	0,00	0,00	0,00	6.870.000,00
8263	50	90	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		Total	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
	70	90	0,00	0,00	3.761.089,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.261.089,00
		Total	0,00	0,00	3.761.089,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.261.089,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	Total		0,00	0,00	9.761.089,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.761.089,00
8268	50	90	286.930.298,00	0,00	79.178.158,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	378.108.456,00
		91	22.200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450.000,00
		Total	309.130.298,00	0,00	79.428.158,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	400.558.456,00
	75	90	0,00	0,00	187.072,00	6.506.250,00	0,00	0,00	0,00	6.693.322,00
		Total	0,00	0,00	187.072,00	6.506.250,00	0,00	0,00	0,00	6.693.322,00
Total		309.130.298,00	0,00	79.615.230,00	18.506.250,00	0,00	0,00	0,00	407.251.778,00	
9037	50	90	0,00	0,00	3.607.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.441,00
		Total	0,00	0,00	3.607.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.441,00
	70	90	0,00	0,00	43.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.911,00
		Total	0,00	0,00	43.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.911,00
	75	90	0,00	0,00	1.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,00
		Total	0,00	0,00	1.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,00
	Total		0,00	0,00	3.653.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653.280,00
Total			309.130.298,00	0,00	105.092.099,00	25.813.750,00	0,00	0,00	0,00	440.036.147,00

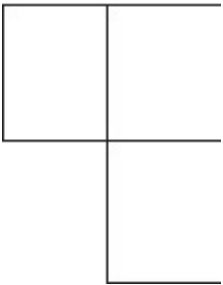
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	81.923.250,00	0,00	81.923.250,00
1 - Receitas Correntes	69.109.500,00	0,00	69.109.500,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
112 - Taxas	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
1122010103 TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	573.000,00	0,00	573.000,00
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
13 - Receita Patrimonial	7.631.500,00	0,00	7.631.500,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1311011100 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
132 - Valores Mobiliários	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
14 - Receita Agropecuária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
141 - Receita Agropecuária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1411010 - Receita Agropecuária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
14110101 - Receita Agropecuária	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
16 - Receita de Serviços	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
1611010106 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
1621030 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
16210301 - Serviços Portuários	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
1621030100 SERVIÇOS PORTUÁRIOS	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
17 - Transferências Correntes	8.925.000,00	0,00	8.925.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1717990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	24.480.000,00	0,00	24.480.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.480.000,00	0,00	24.480.000,00
1921990 - Outras Indenizações	480.000,00	0,00	480.000,00
19219901 - Outras Indenizações	480.000,00	0,00	480.000,00
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	480.000,00	0,00	480.000,00
1922990 - Outras Restituições	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
19229901 - Outras Restituições	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
2 - Receitas de Capital	12.813.750,00	0,00	12.813.750,00
22 - Alienação de Bens	8.006.250,00	0,00	8.006.250,00
221 - Alienação de Bens Móveis	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
2213010 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
2213010100 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.756.250,00	0,00	2.756.250,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
2221010 - Alienação de Bens Imóveis	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
2221010100 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
24 - Transferências de Capital	4.807.500,00	0,00	4.807.500,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
2414990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.307.500,00	0,00	3.307.500,00
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2422990 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
24229901 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2422990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Receitas Correntes	69.109.500,00	0,00	69.109.500,00
Total Receitas de Capital	12.813.750,00	0,00	12.813.750,00
Total Geral	81.923.250,00	0,00	81.923.250,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6530

Unidade Orçamentária	VALOR
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	81.923.250,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	81.923.250,00



ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

UNIDADE: 6533 Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	AGRICULTURA	0	170.402.694	0	170.402.694
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	165.042.694	0	165.042.694
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	170.402.694	0	170.402.694
65.33.20.122.22.8298	Gestão Administrativa ADAPAR	0	165.042.694	0	165.042.694
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	5.360.000	0	5.360.000
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	0	170.402.694	0	170.402.694
65.33.20.609.22.8267	DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPAR	0	5.360.000	0	5.360.000
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Promover a saúde animal (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	43.400	0	0	0	0	0	0	0	43.400	
2 - Promover a sanidade vegetal (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	30.382	0	0	0	0	0	0	0	30.382	
3 - Promover a segurança alimentar (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	15.366	0	0	0	0	0	0	0	15.366	
65.33.28.846.99.9067	ENCARGOS ESPECIAIS						0	0		837.865	837.865	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0	0		837.865	837.865	
	Obrigações Especiais						0	0		837.865	837.865	
	Encargos Especiais ADAPAR						0	0		837.865	837.865	
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 171.240.559

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

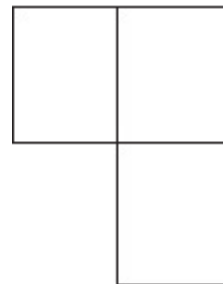
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná			118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00
8267	50	90	0,00	0,00	3.000.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	4.980.000,00
		Total	0,00	0,00	3.000.000,00	1.980.000,00	0,00	0,00	0,00	4.980.000,00
	70	90	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
		Total	0,00	0,00	80.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
	Total		0,00	0,00	3.080.000,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	5.360.000,00
8298	50	90	92.845.652,00	0,00	40.398.745,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	134.264.397,00
		91	25.283.033,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.358.033,00
		Total	118.128.685,00	0,00	40.473.745,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	159.622.430,00
	75	90	0,00	0,00	5.420.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420.264,00
		Total	0,00	0,00	5.420.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420.264,00
	Total		118.128.685,00	0,00	45.894.009,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	165.042.694,00
9067	50	90	0,00	0,00	782.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.009,00
		Total	0,00	0,00	782.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.009,00
	75	90	0,00	0,00	55.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.856,00
		Total	0,00	0,00	55.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.856,00
	Total		0,00	0,00	837.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.865,00
Total			118.128.685,00	0,00	49.811.874,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	171.240.559,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita		Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná		47.635.754,00	0,00	47.635.754,00
1 - Receitas Correntes		47.335.754,00	0,00	47.335.754,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		43.751.390,00	0,00	43.751.390,00
112 - Taxas		43.751.390,00	0,00	43.751.390,00
1121040 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		37.941.962,00	0,00	37.941.962,00
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		37.941.962,00	0,00	37.941.962,00
1121040101	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA	28.955.494,00	0,00	28.955.494,00
1121040102	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV	8.986.468,00	0,00	8.986.468,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		5.809.428,00	0,00	5.809.428,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		1.930.816,00	0,00	1.930.816,00
1122010103	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA	1.930.816,00	0,00	1.930.816,00
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora		3.878.612,00	0,00	3.878.612,00
1122010203	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA - MULTAS E JUROS	3.878.612,00	0,00	3.878.612,00
13 - Receita Patrimonial		3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
132 - Valores Mobiliários		3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários		3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.384.364,00	0,00	3.384.364,00
17 - Transferências Correntes		50.000,00	0,00	50.000,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00	0,00	50.000,00
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00	0,00	50.000,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		50.000,00	0,00	50.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00
19 - Outras Receitas Correntes		150.000,00	0,00	150.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		150.000,00	0,00	150.000,00
1922990 - Outras Restituições		150.000,00	0,00	150.000,00
19229901 - Outras Restituições		150.000,00	0,00	150.000,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00
2 - Receitas de Capital		300.000,00	0,00	300.000,00
24 - Transferências de Capital		300.000,00	0,00	300.000,00
241 - Transferências da União e de suas Entidades		300.000,00	0,00	300.000,00
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000,00	0,00	300.000,00
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000,00	0,00	300.000,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Receitas Correntes		47.335.754,00	0,00	47.335.754,00
Total Receitas de Capital		300.000,00	0,00	300.000,00
Total Geral		47.635.754,00	0,00	47.635.754,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6533

Unidade Orçamentária	VALOR
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	53.111.874,00
Recursos do Tesouro	5.476.120,00
Recursos de Outras Fontes	47.635.754,00



FEAP - Fundo de Equipamento Agropecuário

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										
UNIDADE:	6560 Fundo de Equipamento Agropecuário										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER. ESP	VALOR	
65.60.20.608.22.7025	AGRICULTURA	5.022.011					76.255.775		0	81.277.786	
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.022.011					76.255.775		0	81.277.786	
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	5.022.011					76.255.775		0	81.277.786	
	Avança Paraná II SEAB	2.511.006					0		0	2.511.006	
	Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.										
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	14	0	0	0	0	0	0	14
2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	12	0	0	0	0	0	12
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	30	0	0	0	0	30
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	28	0	0	0	28
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	0	24	0	0	24
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	Estrada Rural Pavimentada	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12
65.60.20.608.22.7562	Avança Paraná I SEAB	2.511.005					0		0	2.511.005	
Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.											
65.60.20.608.22.8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0					7.000.000		0	7.000.000	
apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à habitação, conectividade (internet), saneamento e abastecimento de água no meio rural.											
METAS FÍSICAS											
		REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
2 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	1.500	0	0	0	0	0	1.500
3 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
4 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	750	0	0	0	750
5 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	750	0	0	750
6 - Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania (Não Iniciado)	Agricultor Familiar Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500
65.60.20.608.22.8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0					8.000.000		0	8.000.000	
Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono. Utilizando de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados a maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, a ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).											

METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	528	0	0	0	0	0	0	528
2 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	1.106	0	0	0	0	0	1.106
3 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	961	0	0	0	0	961
4 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	961	0	0	0	961
5 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	0	1.106	0	0	1.106
6 - Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) (Não Iniciado)	Pessoa Capacitada	pessoa	0	0	0	0	0	0	1.106	0	1.106
7 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	55	0	0	0	0	0	0	55
8 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	80	0	0	0	0	0	80
9 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	80	0	0	0	0	80
10 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	95	0	0	0	95
11 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	0	100	0	0	100
12 - Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais. (Não Iniciado)	Unidade Implantada	unidade	0	0	0	0	0	0	115	0	115
65.60.20.608.22.8068	Políticas Fundiárias						0		5.000.000	0	5.000.000
Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário.											

METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											

1 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	200	0	0	0	0	0	0	200
2 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	800	0	0	0	0	0	800
3 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	300	0	0	0	0	300
4 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	100	0	0	0	100
5 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	0	100	0	0	100
6 - Agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel (propriedade privada) (Não Iniciado)	Agricultor Beneficiado	agricultor	0	0	0	0	0	0	500	0	500

65.60.20.608.22.8245 Estradas da Integração 0 52.461.578 0 52.461.578

Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.

			METAS FÍSICAS								
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA								
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	7	0	0	0	0	0	0	7
2 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	7	0	0	0	0	0	7
3 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	23	0	0	0	0	23
4 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	10	0	0	0	10
5 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	13	0	0	13
6 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade (Em Execução)	quilômetro celebrado	quilômetro	0	0	0	0	0	0	7	0	7

65.60.20.608.22.8246 Defesa Agropecuária FEAP 0 3.794.197 0 3.794.197

Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.

			METAS FÍSICAS									
			REGIÃO INTERMEDIÁRIA									
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total	
Demais Entregas												
1 - Medidas Indenizatórias Implementadas para Defesa Agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose. (Em Execução)	animal abatido	unidade	120	0	0	0	0	0	0	0	120	
ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	993.819	993.819	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	993.819	993.819	
Obrigações Especiais							0		0	993.819	993.819	
65.60.28.846.99.9562	Encargos Especiais FEAP						0		0	993.819	993.819	

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL GERAL: 82.271.605

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

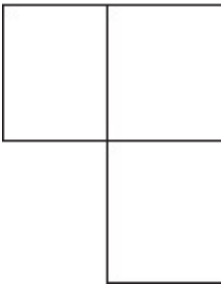
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa						Total	
			1	2	3	4	5	6		9
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário			0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00
7025	50	40	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00
	Total		0,00	0,00	0,00	2.511.006,00	0,00	0,00	0,00	2.511.006,00
7562	50	40	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00
	Total		0,00	0,00	0,00	2.511.005,00	0,00	0,00	0,00	2.511.005,00
8066	75	90	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
		Total	0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	Total		0,00	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
8067	75	90	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		Total	0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	Total		0,00	0,00	2.999.999,00	5.000.001,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
8068	75	90	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
		Total	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	Total		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
8245	75	40	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
		Total	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
	Total		0,00	0,00	0,00	52.461.578,00	0,00	0,00	0,00	52.461.578,00
8246	75	90	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00
		Total	0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00
	Total		0,00	0,00	3.794.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.794.197,00
9562	50	90	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
		Total	0,00	0,00	172.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.989,00
	75	90	0,00	0,00	820.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.830,00
		Total	0,00	0,00	820.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.830,00
	Total		0,00	0,00	993.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.819,00
Total			0,00	0,00	17.788.015,00	64.483.590,00	0,00	0,00	0,00	82.271.605,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	10.152.877,00	0,00	10.152.877,00
1 - Receitas Correntes	10.152.877,00	0,00	10.152.877,00
13 - Receita Patrimonial	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
132 - Valores Mobiliários	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.358.680,00	0,00	6.358.680,00
16 - Receita de Serviços	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
1611010106 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	3.794.197,00	0,00	3.794.197,00
Total Receitas Correntes	10.152.877,00	0,00	10.152.877,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	10.152.877,00	0,00	10.152.877,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6560

Unidade Orçamentária	VALOR
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	10.152.877,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	10.152.877,00



FUNDO DE AVAL - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	65 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										
UNIDADE:	6561 Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP		VALOR
65.61.20.694.22.8487	AGRICULTURA		0			3.835.950			0		3.835.950
	SERVIÇOS FINANCEIROS		0			3.835.950			0		3.835.950
	Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar		0			3.835.950			0		3.835.950
	Gestão de Fundo de Aval		0			3.835.950			0		3.835.950
	Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).										
METAS FÍSICAS											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Agricultores beneficiados com projetos de crédito rural avalizados para contratação de financiamento do PRONAF (Em Execução)	Agricultor Beneficiado	agricultor	100	0	0	0	0	0	0	0	100
ENCARGOS ESPECIAIS											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
Obrigações Especiais											
65.61.28.846.99.9092	Encargos Especiais Fundo de Aval		0			0			17.401		17.401
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										3.853.351	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

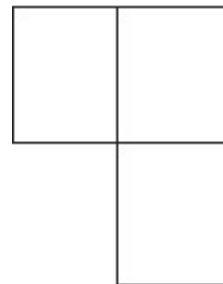
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar			0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00
8487	50	90	0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.835.950,00
		Total	0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.835.950,00
	Total		0,00	0,00	372.401,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.835.950,00
9092	50	90	0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
		Total	0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
	Total		0,00	0,00	17.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.401,00
Total			0,00	0,00	389.802,00	0,00	3.463.549,00	0,00	0,00	3.853.351,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.835.950,00	0,00	3.835.950,00
1 - Receitas Correntes	1.706.000,00	0,00	1.706.000,00
13 - Receita Patrimonial	500.000,00	0,00	500.000,00
132 - Valores Mobiliários	500.000,00	0,00	500.000,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	0,00	500.000,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	0,00	500.000,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
16 - Receita de Serviços	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
164 - Serviços e Atividades Financeiras	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1641020 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1641020100 CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	0,00	6.000,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	6.000,00	0,00	6.000,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	6.000,00	0,00	6.000,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	6.000,00	0,00	6.000,00
2 - Receitas de Capital	51.950,00	0,00	51.950,00
23 - Amortização de Empréstimos	51.950,00	0,00	51.950,00
231 - Amortização de Empréstimos	51.950,00	0,00	51.950,00
2311060 - Amortização de Empréstimos Contratuais	51.950,00	0,00	51.950,00
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais	51.950,00	0,00	51.950,00
2311060100 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	51.950,00	0,00	51.950,00
7 - Receitas Correntes	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
79 - Outras Receitas Correntes	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
799 - Demais Receitas Correntes	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
7999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
7999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	2.078.000,00	0,00	2.078.000,00
Total Receitas Correntes	3.784.000,00	0,00	3.784.000,00
Total Receitas de Capital	51.950,00	0,00	51.950,00
Total Geral	3.835.950,00	0,00	3.835.950,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6561

Unidade Orçamentária	VALOR
6561 - Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar	3.835.950,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	3.835.950,00



DG - SECID - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

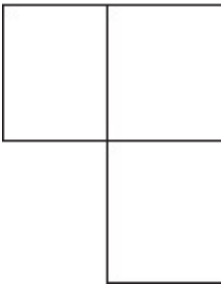
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	67 Secretaria de Estado das Cidades				
UNIDADE:	6702 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	URBANISMO	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	41.918.270	0	41.918.270
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.122.14.8272	Gestão Administrativa SECID	0	41.918.270	0	41.918.270
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	INFRAESTRUTURA URBANA	0	55.081.116	0	55.081.116
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.451.14.8088	Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	0	55.081.116	0	55.081.116
Promover o desenvolvimento urbano, sustentável e participativo no Estado. Apoiar os municípios com repasse de transferências voluntárias, incrementando: obras de infraestrutura social e urbana e ações para o desenvolvimento institucional das cidades; promovendo o fortalecimento e o crescimento; atendendo aos programas de Governo.					
	SERVIÇOS URBANOS	148.858.930	0	0	148.858.930
	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	148.858.930	96.999.386	0	245.858.316
67.02.15.452.14.7056	Paraná Urbano III BID FDU	148.858.930	0	0	148.858.930
Transferir recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, ref. o Programa Paraná Urbano III, ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, para ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura municipais.					
TOTAL GERAL:					245.858.316

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6702 - Diretoria Geral			23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00
7056	50	90	0,00	0,00	1.987.565,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	11.530.455,00
		Total	0,00	0,00	1.987.565,00	9.542.890,00	0,00	0,00	0,00	11.530.455,00
	75	90	0,00	0,00	1.992.663,00	135.335.812,00	0,00	0,00	0,00	137.328.475,00
		Total	0,00	0,00	1.992.663,00	135.335.812,00	0,00	0,00	0,00	137.328.475,00
	Total		0,00	0,00	3.980.228,00	144.878.702,00	0,00	0,00	0,00	148.858.930,00
8088	50	40	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
		90	0,00	0,00	5.081.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.116,00
		Total	0,00	0,00	5.081.116,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
	Total		0,00	0,00	5.081.116,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	55.081.116,00
8272	50	90	21.849.154,00	0,00	15.702.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.552.029,00
		91	1.858.219,00	0,00	8.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.241,00
		Total	23.707.373,00	0,00	15.710.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.418.270,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	Total		23.707.373,00	0,00	15.710.897,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	41.918.270,00
Total			23.707.373,00	0,00	24.772.241,00	197.378.702,00	0,00	0,00	0,00	245.858.316,00



AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 67 Secretaria de Estado das Cidades
UNIDADE: 6731 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
67.31.26.122.15.8276	TRANSPORTE	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.975.549	0	12.975.549
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118
	Gestão Administrativa AMEP	0	12.975.549	0	12.975.549
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
67.31.26.451.15.7012	INFRAESTRUTURA URBANA	207.877.157	850.000	0	208.727.157
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano	207.877.157	115.016.961	0	322.894.118
	Avança Paraná II - Integração Metropolitana	207.877.157	0	0	207.877.157
Implantação de obras de infraestrutura urbana na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), pertencentes ao Programa de Integração Metropolitana. Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Elaborar planos, estudos e projetos, adquirir bens e equipamentos e implantar obras e serviços relativos à mobilidade regional.					
67.31.26.451.15.8083	Mobilidade no Espaço Metropolitano	0	850.000	0	850.000
Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades metropolitanas. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios metropolitanos por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.					

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
2 - Estruturação e modelagem da concessão dos corredores de BRT do Eixo-Boqueirão, prevendo a substituição do modal ônibus para o Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT. Projeto do BNDES (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	quilômetro	0	22	0	0	0	0	0	0	22
67.31.26.452.15.8274	SERVIÇOS URBANOS						0		500.000	0	500.000
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano					207.877.157			115.016.961	0	322.894.118
	Integração Metropolitana					0			500.000	0	500.000
Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana, por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios metropolitanos na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.											
67.31.26.453.15.8082	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS						0		100.691.412	0	100.691.412
	Desenvolvimento Integrado Metropolitano					207.877.157			115.016.961	0	322.894.118
	Transporte Metropolitano					0			100.691.412	0	100.691.412
Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.											

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
3 - Referente Abrigos de Pontos de Ônibus (Não Iniciado)	Abrigo de Ônibus Entregue	unidade	0	50	0	0	0	0	0	0	50
Obras											
1 - Construção Terminal Metropolitano de Londrina. (Não Iniciado)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.200	0	0	2.200
2 - Construção Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena (Em Execução)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	500	0	0	0	0	0	0	500
67.31.28.846.99.9006	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	479.311	479.311
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	479.311	479.311
	Obrigações Especiais						0		0	479.311	479.311
	Encargos Especiais AMEP						0		0	479.311	479.311
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											

TOTAL GERAL: 323.373.429

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

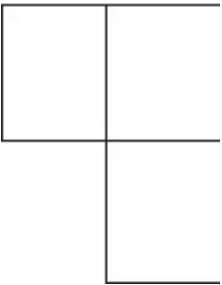
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná			8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00
7012	50	90	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
		Total	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.777.157,00
	Total		0,00	0,00	100.000,00	207.777.157,00	0,00	0,00	0,00	207.877.157,00
8082	50	40	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
		90	0,00	0,00	832.635,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	1.205.270,00
		Total	0,00	0,00	70.832.635,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	71.205.270,00
	70	40	0,00	0,00	29.184.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.184.253,00
		90	0,00	0,00	301.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.889,00
		Total	0,00	0,00	29.486.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.486.142,00
	Total		0,00	0,00	100.318.777,00	372.635,00	0,00	0,00	0,00	100.691.412,00
8083	50	90	0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
		Total	0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
	Total		0,00	0,00	550.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
8274	50	90	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Total	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total		0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
8276	50	90	8.039.977,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.763.349,00
		91	212.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.200,00
		Total	8.252.177,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.975.549,00
	Total		8.252.177,00	0,00	4.523.372,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.975.549,00
9006	50	90	0,00	0,00	226.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.453,00
		Total	0,00	0,00	226.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.453,00
	70	90	0,00	0,00	252.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.858,00
		Total	0,00	0,00	252.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.858,00
	Total		0,00	0,00	479.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.311,00
Total			8.252.177,00	0,00	106.471.460,00	208.649.792,00	0,00	0,00	0,00	323.373.429,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	25.422.600,00	0,00	25.422.600,00
1 - Receitas Correntes	25.422.600,00	0,00	25.422.600,00
13 - Receita Patrimonial	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
132 - Valores Mobiliários	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.524.600,00	0,00	24.524.600,00
16 - Receita de Serviços	323.000,00	0,00	323.000,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	323.000,00	0,00	323.000,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	323.000,00	0,00	323.000,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	323.000,00	0,00	323.000,00
1611010104 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	245.000,00	0,00	245.000,00
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	78.000,00	0,00	78.000,00
17 - Transferências Correntes	305.000,00	0,00	305.000,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	305.000,00	0,00	305.000,00
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	305.000,00	0,00	305.000,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	305.000,00	0,00	305.000,00
1732990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	305.000,00	0,00	305.000,00
19 - Outras Receitas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	270.000,00	0,00	270.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	270.000,00	0,00	270.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	270.000,00	0,00	270.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	270.000,00	0,00	270.000,00
Total Receitas Correntes	25.422.600,00	0,00	25.422.600,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	25.422.600,00	0,00	25.422.600,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6731

Unidade Orçamentária	VALOR
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	25.422.600,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	25.422.600,00



COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 67 Secretaria de Estado das Cidades
UNIDADE: 6774 Companhia de Habitação do Paraná

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
67.74.16.122.16.8491	HABITAÇÃO	138.808.374	439.451.606	0	289.129.990
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	202.631.763	0	202.631.763
	Casa Fácil	138.808.374	439.451.606	0	578.259.980
	Gestão Administrativa COHAPAR	0	202.631.763	0	202.631.763

Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

67.74.16.127.16.8085	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.808.940	0	1.808.940
	Casa Fácil	138.808.374	439.451.606	0	578.259.980
	Regularização Fundiária Urbana/Titulação	0	1.808.940	0	1.808.940

Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.

67.74.16.481.16.8086	HABITAÇÃO RURAL	0	300.000	0	300.000
	Casa Fácil	138.808.374	439.451.606	0	578.259.980
	Habitação Rural	0	300.000	0	300.000

Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	825	0	0	0	0	0	0	825
2 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.505	0	0	0	0	0	0	1.505
3 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	242	0	0	0	242
4 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	436	0	0	0	0	0	0	436
5 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	728	0	0	728
6 - Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	339	0	0	339

67.74.16.482.16.7005	HABITAÇÃO URBANA					69.404.187			14.985.100	0	84.389.287
	Casa Fácil					138.808.374			439.451.606	0	578.259.980
	Vida Nova					67.195.060			0	0	67.195.060

Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
-----------	---------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Obras

1 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	400	0	0	400
2 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	125	0	0	0	0	125
3 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	400	0	0	0	0	0	400
4 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	412	0	0	412
5 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	250	0	0	0	250
6 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	350	0	0	0	350
7 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	500	0	0	0	0	500
8 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	187	0	0	0	187
9 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	1.050	0	0	0	0	0	0	1.050
10 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	625	0	0	0	0	0	0	625
11 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	375	0	0	0	0	375

12 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	375	0	0	375
13 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	375	0	375
14 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	400	0	0	0	0	0	0	400
15 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	200	0	0	200
16 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	360	0	0	0	0	0	360
17 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	250	0	0	0	250
18 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	450	0	0	0	450
19 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	465	0	465
20 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	175	0	0	175
21 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	390	0	0	390
22 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	360	0	0	0	360

23 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	650	0	0	0	650
24 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.125	0	0	0	0	1.125
25 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	225	0	0	0	225
26 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	450	0	0	450
27 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	325	0	0	0	0	0	0	325
28 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	750	0	0	0	0	750
29 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	500	0	0	0	500
30 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	375	0	0	0	375
31 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	325	0	0	0	325
32 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.050	0	0	0	0	1.050
33 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.010	0	0	1.010

34 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	435	0	0	0	435
35 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	390	0	0	390
36 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	325	0	0	325
37 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	300	0	0	0	300
38 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000
39 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.500	0	0	0	2.500
40 - Construção de Unidades Habitacionais dentro do "Vida Nova", voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e que residem em áreas de risco. O objetivo do programa é proporcionar moradias dignas e seguras, melhorando as condições de vida dessas famílias. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	150	0	0	0	0	150
41 - Construção de UH Programa "Vida Nova". Voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais com infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.987	0	0	0	2.987
42 - Construção de UH Programa "Vida Nova". Voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais com infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	22.900	0	0	22.900

67.74.16.482.16.7084 Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente 200.000 0 0 200.000

Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigência)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.597	0	0	0	7.597

2 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigência)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.626	0	0	0	7.626
3 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigência)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	96.952	0	96.952
4 - Famílias em vulnerabilidade Social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental. (Em Vigência)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	59.024	0	0	59.024
67.74.16.482.16.7096	Requalificação e Urbanização						2.009.127			0	2.009.127

Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenção em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MEDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Famílias atendidas com ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, por meio de pavimentação e drenagem em áreas de ocupação irregular. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	600	0	0	0	0	0	0	600
2 - Famílias atendidas com ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, por meio de pavimentação e drenagem em áreas de ocupação irregular. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	14.011	0	0	0	0	0	0	14.011
67.74.16.482.16.8084	Habitação Urbana						0		14.985.100	0	14.985.100

Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; gestão de resíduos sólidos; e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	12.261	0	0	0	0	12.261
2 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	24.200	0	0	24.200
3 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	34.434	0	0	0	0	34.434
4 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	17.939	0	0	0	0	17.939

5 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	9.030	0	0	0	9.030
6 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	42.999	0	42.999
7 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	10.771	0	0	10.771
8 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	21.121	0	0	0	0	21.121
9 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	1.557	0	0	0	1.557
10 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	23.294	0	0	23.294
11 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	4.413	0	0	4.413
12 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	14.547	0	0	0	0	14.547
13 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	11.945	0	0	0	11.945
14 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	8.942	0	0	0	0	8.942
15 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000

16 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	11.318	0	0	11.318
17 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.639	0	0	0	0	1.639
18 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	12.100	0	0	12.100
19 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	1.639	0	0	0	0	1.639
20 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	7.525	0	0	0	7.525
21 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	11.236	0	0	0	11.236
22 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	18.940	0	0	0	18.940
23 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000
24 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000
25 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	10.722	0	0	0	0	10.722
26 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	8.728	0	0	0	0	8.728

27 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	15.043	0	0	0	0	0	15.043
28 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	8.046	0	8.046
29 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	7.567	0	7.567
30 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Execução)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	0	7.827	0	7.827
31 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.600	0	0	0	2.600
32 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
33 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	1.300	0	0	1.300
34 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000
35 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
36 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.300	0	0	0	3.300
37 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	0	700	0	0	700

38 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	0	3.300	0	0	0	3.300
39 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	700	0	0	0	0	700
40 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
41 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	700	0	0	0	0	0	0	700
42 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	2.600	0	0	0	0	2.600
43 - Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços. (Em Projeto)	Outras Edificações	metro quadrado	0	0	0	3.300	0	0	0	0	3.300
ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	661.360	661.360
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							0		0	421.000	421.000
Obrigações Especiais							0		0	661.360	661.360
67.74.28.843.99.9274	Gestão da Dívida da COHAPAR Banco do Brasil						0		0	421.000	421.000
Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	240.360	240.360
Obrigações Especiais							0		0	661.360	661.360
67.74.28.846.99.9234	Encargos Especiais COHAPAR						0		0	240.360	240.360
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										289.791.350	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

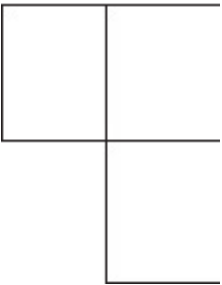
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6774 - Companhia de Habitação do Paraná			184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00
7005	50	90	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
		Total	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00
		Total	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00	0,00	0,00	0,00	66.592.080,00
	Total		0,00	0,00	0,00	67.195.060,00	0,00	0,00	0,00	67.195.060,00
7084	50	90	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
7096	50	90	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
		Total	0,00	0,00	0,00	602.980,00	0,00	0,00	0,00	602.980,00
	70	90	0,00	0,00	406.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.406.147,00
		Total	0,00	0,00	406.147,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.406.147,00
	Total		0,00	0,00	406.147,00	1.602.980,00	0,00	0,00	0,00	2.009.127,00
8084	50	20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		90	0,00	0,00	5.000,00	14.964.100,00	0,00	0,00	0,00	14.969.100,00
		Total	0,00	0,00	5.000,00	14.980.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
	Total		0,00	0,00	5.000,00	14.980.100,00	0,00	0,00	0,00	14.985.100,00
8085	50	90	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
		Total	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
	Total		0,00	0,00	0,00	1.808.940,00	0,00	0,00	0,00	1.808.940,00
8086	50	90	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
8491	50	90	184.167.387,00	0,00	10.977.952,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	195.395.339,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	184.167.387,00	0,00	11.077.952,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	195.495.339,00
	70	90	0,00	0,00	1.598.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.816,00
		Total	0,00	0,00	1.598.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.816,00
	75	90	0,00	0,00	5.437.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437.608,00
		91	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Total	0,00	0,00	5.537.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.537.608,00
	Total		184.167.387,00	0,00	18.214.376,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	202.631.763,00
9234	50	90	0,00	0,00	217.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.211,00
		Total	0,00	0,00	217.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.211,00
	70	90	0,00	0,00	16.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,00
		Total	0,00	0,00	16.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,00
	75	90	0,00	0,00	6.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,00
		Total	0,00	0,00	6.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.673,00
	Total		0,00	0,00	240.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.360,00
9274	50	90	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	421.000,00
		Total	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	421.000,00
	Total		0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	421.000,00
Total			184.167.387,00	420.000,00	18.865.883,00	86.337.080,00	0,00	1.000,00	0,00	289.791.350,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6774 - Companhia de Habitação do Paraná	23.564.718,00	0,00	23.564.718,00
1 - Receitas Correntes	23.564.718,00	0,00	23.564.718,00
13 - Receita Patrimonial	4.235.675,00	0,00	4.235.675,00
132 - Valores Mobiliários	4.235.675,00	0,00	4.235.675,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.228.537,00	0,00	4.228.537,00
1329990 - Outros Valores Mobiliários	7.138,00	0,00	7.138,00
13299901 - Outros Valores Mobiliários - Principal	7.138,00	0,00	7.138,00
1329990100 OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	7.138,00	0,00	7.138,00
16 - Receita de Serviços	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
1611040 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
1611040100 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	1.069.413,00	0,00	1.069.413,00
17 - Transferências Correntes	349.104,00	0,00	349.104,00
179 - Demais Transferências Correntes	349.104,00	0,00	349.104,00
1791990 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	349.104,00	0,00	349.104,00
17919901 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	349.104,00	0,00	349.104,00
1791990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	349.104,00	0,00	349.104,00
19 - Outras Receitas Correntes	17.910.526,00	0,00	17.910.526,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
1922990 - Outras Restituições	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
19229901 - Outras Restituições	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.242.908,00	0,00	1.242.908,00
199 - Demais Receitas Correntes	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	16.667.618,00	0,00	16.667.618,00
Total Receitas Correntes	23.564.718,00	0,00	23.564.718,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	23.564.718,00	0,00	23.564.718,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6774

Unidade Orçamentária	VALOR
6774 - Companhia de Habitação do Paraná	23.823.065,00
Recursos do Tesouro	258.347,00
Recursos de Outras Fontes	23.564.718,00



DG-SEDEST - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				
UNIDADE:	6902 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
69.02.18.122.23.8281	GESTÃO AMBIENTAL	0	27.345.425	0	27.345.425
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	19.446.748	0	19.446.748
	Paraná Sustentável	0	27.345.425	0	27.345.425
	Gestão Administrativa SEDEST	0	19.446.748	0	19.446.748
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.					
69.02.18.541.23.8024	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	7.898.677	0	7.898.677
	Paraná Sustentável	0	27.345.425	0	27.345.425
	Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	0	7.898.677	0	7.898.677
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado através de ações de atendimento à população e aos municípios; educação ambiental; preservação da biodiversidade; prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática; e gestão de resíduos sólidos.				

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Implementar as ações descritas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Visando a melhoria da Gestão/ Gerenciamento adequado dos Resíduos sólidos no Estado do Paraná, é primordial a implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	7	0	0	0	0	0	0	0	7
2 - Incorporar a gestão costeira nas políticas públicas voltadas ao litoral paranaense, articulando um conjunto de ações e projetos para a zona costeira do Paraná orientando o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
3 - Essa capacitação pode ser realizada por meio de diversas ações (cursos, palestras, seminários, cartilhas etc.) e programas, visando aprimorar habilidades e conhecimentos dos catadores, bem como promover sua valorização e reconhecimento na sociedade. (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	100	0	0	0	0	0	0	0	100
4 - Será criado um ambiente de discussão e debate contínuo sobre o tema junto aos demais órgãos fomentando a estruturação do organograma do Fórum onde será discutido programas relacionados a Economia Circular. (Em Execução)	Fórum Criado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
6 - Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos (Em Execução)	Material Distribuído	unidade	500	0	0	0	0	0	0	0	500
7 - Resgate dos galos em situação de maus tratos e ressocialização para que eles reaprendam a conviver com outros animais. Em seguida, dar uma destinação adequada, como por exemplo para agricultores de baixa renda, para que possam melhorar a genética de seus animais. (Em Execução)	Animal Atendido	unidade	80	0	0	0	0	0	0	0	80
8 - Termo de Cooperação SEDEST/SEED para Implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas. (Em Execução)	Instituição Atendida	unidade	44	0	0	0	0	0	0	0	44
9 - Panorama estadual sobre resíduos sólidos urbanos elaborado a respeito da situação atual, para identificação de desafios e problemas, e formulação de plano de ação para aplicação de políticas públicas. (Em Execução)	Mapeamento Realizado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
10 - Logística reversa é a gestão estratégica do retorno de produtos e materiais após o consumo, visando reutilização, reciclagem ou descarte adequado. Envolve coleta, triagem, acondicionamento e reciclagem, contribuindo para sustentabilidade ambiental e eficiência econômica. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	40	0	0	0	0	0	0	0	40
11 - As ações de combate ao desmatamento que serão desenvolvidas consistem na realização de campanhas de educação ambiental, sensibilização de educadores e formação de multiplicadores sobre a importância da preservação da vegetação nativa e as implicações geradas pelo desmatamento (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
12 - Pontos de Entrega Voluntária (PEV) entregues por meio da operacionalização da logística reversa, a qual pode variar de acordo com diferentes programas e iniciativas em diferentes regiões e/ou tipologias de Resíduos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	40	0	0	0	0	0	0	0	40

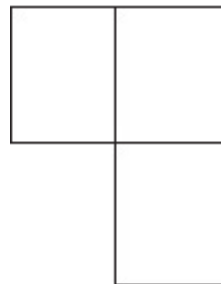
13 - 1. Capacitação de cidadãos sustentáveis Material de Apoio: a) Protetores de Animais; b) Prevenção e combate a esporotricose; c) Prevenção e combate a gripe aviária; d) Vida Aquática nos Rios; e) Trajeto da água: da nascente à foz; (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	98	0	0	0	0	0	0	0	98
14 - Municípios beneficiados com convênio do Castrapet para Castração de animais e orientação quanto à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	50	0	0	0	0	0	0	0	50
15 - Realização de eventos de tipo oficinas regionais com integrantes de diversas associações de materiais recicláveis para promover a capacitação, troca de experiências e o fortalecimento da atuação dos catadores. (Em Execução)	Evento Realizado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
16 - Plano Estadual de Ação Climática foi elaborado tendo em vista a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 17133/2012). (Em Execução)	Plano Entregue	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
17 - Os selos de eficiência outorgados a cooperativas ou associações de materiais recicláveis são certificações que reconhecem e atestam a qualidade, eficiência e eficácia, o comprometimento social e a sustentabilidade das atividades dessas organizações (Em Execução)	Selo Concedido	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
TOTAL GERAL:											27.345.425

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6902 - Diretoria Geral			14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00
8024	50	90	0,00	0,00	7.058.677,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.078.677,00
		Total	0,00	0,00	7.058.677,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.078.677,00
	70	90	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		Total	0,00	0,00	150.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
	Total		0,00	0,00	7.208.677,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	7.898.677,00
8281	50	90	12.778.114,00	0,00	5.178.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	18.056.798,00
		91	1.386.950,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.950,00
	Total		14.165.064,00	0,00	5.181.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	19.446.748,00
			14.165.064,00	0,00	5.181.684,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	19.446.748,00
Total			14.165.064,00	0,00	12.390.361,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	27.345.425,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6902

Unidade Orçamentária	VALOR
6902 - Diretoria Geral	820.000,00
Recursos do Tesouro	820.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



IAT - Instituto Água e Terra

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				
UNIDADE:	6931 Instituto Água e Terra				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
69.31.18.122.23.8286	GESTÃO AMBIENTAL	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	203.845.103	0	203.845.103
	Paraná Sustentável	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
	Gestão Administrativa IAT	0	203.845.103	0	203.845.103
Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.					

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - Bacia para contenção de cheias do Rio Palmital (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	0	14.370	0	0	0	0	0	0	14.370
69.31.18.127.23.8205	ORDENAMENTO TERRITORIAL						0		30.000	0	30.000
	Paraná Sustentável					51.091.587		226.576.846		0	277.668.433
	Gestão Territorial						0		30.000	0	30.000
	Elaborar, coordenar e disponibilizar os Zoneamentos Ecológico-Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e acompanhar as suas implantações. Participar e acompanhar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis. Organizar e disponibilizar informações geológicas básicas e temáticas do território estadual, criação de Geoparques; reforma e digitalização do acervo de regularização fundiária e aerofotogramétrico.										

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - As ações da DIGET se referem ao estudo do patrimônio geológico e documentação de geossítios, visando a apresentação do relatório de cada Geoparque a ser referendado pela UNESCO. A parte descritiva da geologia é determinante para uma proposta da criação de um Geoparque. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6
2 - Regularização de terras devolutas através de abertura de Discriminatória Administrativa, iniciando com o cadastramento dos beneficiários e georreferenciamento da área e culminando na emissão de Título de domínio ou Matrícula em registro de imóveis. (Em Execução)	Título ou Escritura Concedido	unidade	280	0	0	0	0	0	0	0	280
69.31.18.541.23.8206	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						0	22.701.743		0	22.701.743
	Paraná Sustentável						51.091.587	226.576.846		0	277.668.433
	Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental						0	16.587.771		0	16.587.771
	Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.										

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
2 - Os planos de Bacia Hidrográfica são instrumentos de planejamento que servem para orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes. (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
3 - Convênios com o município para fomentar a elaboração e execução de projeto de aterro sanitário com repasse de equipamentos visando a disposição adequada de resíduos sólidos. (Em Execução)	Consórcio Implementado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1

4 - Execução e/ou acompanhamento das ações previstas nos Planos de Bacias Hidrográficas, buscando atender a implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, definidos nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
5 - Convênios com o município para construção de barracão, equipamentos de triagem de recicláveis, equipamentos para a gestão de resíduos sólidos urbanos, diagnóstico (mapeamento), identificação de novas tecnologias (Em Execução)	Município Atendido	unidade	350	0	0	0	0	0	0	0	350
6 - Convênios com os municípios para o controle da erosão urbana e periurbana por meio de obras de drenagem para mitigar os efeitos provocados pela erosão e controle de cheias (Em Execução)	Município Atendido	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
7 - Convênios com o município para conservação de nascentes, por meio do diagnóstico individualizado e intervenções necessárias, que podem ser: recomposição de APP, desassoreamento, cercamento, solo-cimento e/ou outras metodologias adequadas. (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	67	0	0	0	0	0	0	0	67
8 - Fomentar a implementação de parques em regiões de fundo de vale, com recursos hídricos, em áreas com ações erosivas ou degradação ambiental dentro do perímetro urbano ou de expansão urbana, visando a recuperação do bioma da Mata Atlântica, a conservação da biodiversidade. (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1.500	0	0	0	0	0	0	0	1.500
9 - Perfuração de poços tubulares profundos em comunidades rurais sem acesso à água, através de demanda levantada pelos municípios. Execução e entrega de kit para abastecimento (Em Execução)	Poço Perfurado	unidade	130	0	0	0	0	0	0	0	130
10 - Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação de recursos hídricos, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). (Em Execução)	Ação Realizada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
1 - Revitalização da Orla de Matinhos (Em Execução)	Obras Portuárias de Domínio Público	metro	0	500	0	0	0	0	0	0	500
69.31.18.541.23.8283	Gestão do Patrimônio Natural						0	4.537.709	0		4.537.709
Promover a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, protegendo a fauna e a flora nativa, através das Unidades de Conservação Estaduais e dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra por meio dos projetos Parques Paraná, Pró Biodiversidade, Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração, Voluntariado e do Programa Paraná Mais Verde;											

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Ampliação em 20% o número de espécies nativas produzidas nos viveiros, tendo como referência o ano de 2022 (100 espécies produzidas), promovendo maior diversidade e potencializando a restauração, atendendo também demandas específicas por região do Estado. (Em Execução)	Espécie Produzida	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
2 - Atualização da Lista de Espécies de Fauna Ameaçada do Paraná e dos Planos de Conservação para espécies prioritárias, apoio formal à programas de conservação de fauna e viabilização da gestão compartilhada da fauna silvestre. (Em Execução)	Plano Elaborado	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
3 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3

4 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
5 - Elaboração de materiais físicos e digitais para divulgação em campanhas ambientais dos projetos e programas da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT (Em Execução)	Projeto Elaborado	unidade	3	0	0	0	0	0	0	0	3
6 - Estruturação das Unidades de Conservação estaduais, com foco nas integrantes do Projeto Parques Paraná, através da instalação de placas de sinalização, obras, reformas e alocação de funcionários (Em Execução)	Unidade Estruturada	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
7 - Entrega de produtos (no formato de informações técnicas, mapas, elaboração e desenvolvimento de projetos) com a finalidade de sistematização e otimização das informações a respeito da conservação e restauração do patrimônio natural. MET (Em Execução)	Projeto Executado	unidade	20	0	0	0	0	0	0	0	20
8 - Viabilizar o repasse de recursos para execução de projetos que visem a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, através de mecanismos como Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Conversão de Multas (Em Execução)	Projeto Executado	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Obras											
9 - O Instituto Água e Terra (IAT) possui 19 Viveiros para produção de mudas de espécies nativas, que são disponibilizadas para recuperação de áreas degradadas. (Em Execução)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	698	0	0	0	0	0	0	0	698
69.31.18.541.23.8285	Controle e Monitoramento Ambiental						0	1.576.263	0		1.576.263

Fazer cumprir a legislação ambiental, exercendo, para tanto, o poder de polícia administrativa, controle, fiscalização ambiental dos recursos naturais (flora, fauna, solo e recursos hídricos), monitoramento, licenciamento e outorga para uso dos recursos hídricos e lançamento de efluentes. Executar ações de licenciamento de fauna, destinação de animais apreendidos, tratamento de animais feridos e implantação de Centros de apoio, triagem e atendimento à fauna silvestre. Promover a regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da análise dos cadastros ambientais rurais e estabelecer termos de compromisso para a restauração de áreas de preservação permanente, áreas de uso restrito e restauração ou compensação de reservas legais. Realização de vistoria de barragens quanto à segurança das mesmas, de acordo com metodologia adotada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA).

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Demais Entregas											
1 - Realizar cadastramento de áreas de soltura de animais silvestres (ASAS) e de reabilitação de animais silvestres (ARAS). (Em Execução)	Cadastro Realizado	unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	10
2 - A reabilitação consiste em cuidado médico veterinário dos animais apreendidos em ações fiscalizatórias, resgatados em situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade e atropelamentos (Em Execução)	Centro Implantado	unidade	4	0	0	0	0	0	0	0	4
3 - Emissão de certificados de habilitação para licenciamento ambiental descentralizado, conforme resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA 110/2021. (Em Execução)	Município Certificado	unidade	12	0	0	0	0	0	0	0	12
4 - Cadastros analisados com passivos ambientais quantificados decorrentes das análises do CAR (Em Execução)	Imóvel Analisado	unidade	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
5 - Implantar marcação (com anilhas, microchip, outros) individual dos animais apreendidos mediante aquisição de materiais, equipamentos e insumos. (Em Execução)	Animal Atendido	unidade	875	0	0	0	0	0	0	0	875
6 - Fiscalização objetivando a diminuição e combate ao desmatamento, pesca e caça/captura de forma ilegal. (Em Execução)	Fiscalização Realizada	unidade	6	0	0	0	0	0	0	0	6
8 - Treinamentos para descentralização dos procedimentos de outorgas de captação superficial e subterrânea, efluentes e obras (bueiro, canalização, travessias, proteção leito e margem, dragagem, desassoreamento). (Em Execução)	Treinamento Realizado	pessoa	5	0	0	0	0	0	0	0	5

	CONTROLE AMBIENTAL	51.091.587	0	0	51.091.587
	Paraná Sustentável	51.091.587	226.576.846	0	277.668.433
69.31.18.542.23.7016	Programa 19 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental	51.091.587	0	0	51.091.587

Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - uma base cartográfica planialtimétrica um conjunto de informações geográficas e topográficas que representa características do terreno em duas dimensões (plano) e três dimensões (altitude). (Em Execução)	Base Cartográfica Implementada	quilômetro quadrado	50.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000
2 - Dados espaciais do estado estão dispersos em várias instituições, em diferentes escalas, abrangências e tecnologias. Além disso, os dados estavam disponíveis de forma limitada e circunscritos a poucos grupos técnicos (Em Execução)	Infraestrutura Implantada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
7 - Ampliação e modernização da rede física da qualidade do ar por meio da aquisição e instalação de novas estações e ou analisadores automáticos específicos para cada poluente descrito na Resolução do CONAMA 491/2018 (Em Execução)	Rede Ampliada	unidade	22	0	0	0	0	0	0	0	22
10 - estado possui em torno de 5000 (cinco mil) alertas MapBiomas de desmatamento acumulados desde 2018, entre os quais 363 correspondentes ao ano de 2023. Do total de alertas acumulados foram atendidos aproximadamente 50%. (Em Execução)	Relatório Emitido	unidade	625	0	0	0	0	0	0	0	625
17 - O simulador combinará geotecnologias, dados espaciais em compatibilidade com a legislação ambiental, servindo de insumos para o cidadão simular o licenciamento ambiental. (Em Execução)	Sistema Implantado	unidade	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	1.569.606	1.569.606
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0	1.569.606	1.569.606
	Obrigações Especiais						0		0	1.569.606	1.569.606
69.31.28.846.99.9039	Encargos Especiais IAT						0		0	1.569.606	1.569.606
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.										

TOTAL GERAL: 279.238.039

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6931 - Instituto Água e Terra			148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00
7016	50	90	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00
		Total	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00	0,00	0,00	0,00	51.061.587,00
Total			0,00	0,00	10.000,00	51.081.587,00	0,00	0,00	0,00	51.091.587,00
8205	50	90	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total			0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
8206	50	40	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	70	90	0,00	0,00	1.820.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.245.000,00
		Total	0,00	0,00	1.820.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.245.000,00
	75	40	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		90	0,00	0,00	0,00	14.317.771,00	0,00	0,00	0,00	14.317.771,00
		Total	0,00	0,00	0,00	14.322.771,00	0,00	0,00	0,00	14.322.771,00
	Total			0,00	0,00	1.830.000,00	14.757.771,00	0,00	0,00	0,00
8283	50	90	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	75	90	0,00	0,00	3.517.709,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.517.709,00
		Total	0,00	0,00	3.517.709,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.517.709,00
Total			0,00	0,00	3.527.709,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	4.537.709,00
8285	50	90	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	75	90	0,00	0,00	1.556.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.263,00
		Total	0,00	0,00	1.556.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556.263,00
Total			0,00	0,00	1.566.263,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.576.263,00
8286	50	90	127.738.842,00	25.000,00	45.499.364,00	3.430.000,00	0,00	155.000,00	0,00	176.848.206,00
		91	20.799.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.799.258,00
		Total	148.538.100,00	25.000,00	45.499.364,00	3.430.000,00	0,00	155.000,00	0,00	197.647.464,00
	70	90	0,00	0,00	5.812.639,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	6.147.639,00
		Total	0,00	0,00	5.812.639,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	6.147.639,00
	75	90	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Total	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total			148.538.100,00	25.000,00	51.357.003,00	3.770.000,00	0,00	155.000,00	0,00
9039	50	90	0,00	0,00	1.502.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.162,00
		Total	0,00	0,00	1.502.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.162,00
	70	90	0,00	0,00	4.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,00
		Total	0,00	0,00	4.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,00
	75	90	0,00	0,00	62.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.592,00
		Total	0,00	0,00	62.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.592,00
Total			0,00	0,00	1.569.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.606,00
Total			148.538.100,00	25.000,00	59.870.581,00	70.649.358,00	0,00	155.000,00	0,00	279.238.039,00

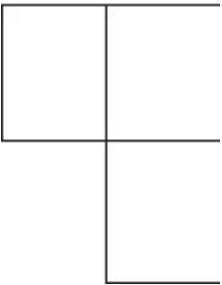
Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6931 - Instituto Água e Terra	57.365.407,00	0,00	57.365.407,00
1 - Receitas Correntes	57.365.407,00	0,00	57.365.407,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
112 - Taxas	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.648.884,00	0,00	14.648.884,00
13 - Receita Patrimonial	4.303.261,00	0,00	4.303.261,00
132 - Valores Mobiliários	3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.946.434,00	0,00	3.946.434,00
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	356.827,00	0,00	356.827,00
1339990 - Outras Delegações de Serviços Públicos	356.827,00	0,00	356.827,00
13399901 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	356.827,00	0,00	356.827,00
1339990100 OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	356.827,00	0,00	356.827,00
14 - Receita Agropecuária	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
141 - Receita Agropecuária	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
1411010 - Receita Agropecuária	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
14110101 - Receita Agropecuária	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
1411010100 RECEITA AGROPECUÁRIA	1.479.997,00	0,00	1.479.997,00
16 - Receita de Serviços	32.312.293,00	0,00	32.312.293,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.681.390,00	0,00	4.681.390,00
1611010113 SERVIÇOS DO SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA - SERFLOR	1.572.300,00	0,00	1.572.300,00
1611010116 TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	3.109.090,00	0,00	3.109.090,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.256,00	0,00	5.256,00
1631520 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.256,00	0,00	5.256,00
16315201 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.256,00	0,00	5.256,00
1631520100 SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	5.256,00	0,00	5.256,00
169 - Outros Serviços	27.625.647,00	0,00	27.625.647,00
1699990 - Outros Serviços	27.625.647,00	0,00	27.625.647,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	27.406.247,00	0,00	27.406.247,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	27.406.247,00	0,00	27.406.247,00
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	219.400,00	0,00	219.400,00
1699990200 OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	219.400,00	0,00	219.400,00
17 - Transferências Correntes	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
1717540 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
17175401 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
1717540100 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.180.939,00	0,00	1.180.939,00
19 - Outras Receitas Correntes	3.440.033,00	0,00	3.440.033,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.639,00	0,00	6.639,00
1911061 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.647,00	0,00	4.647,00
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.647,00	0,00	4.647,00
1911061100 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	4.647,00	0,00	4.647,00
1911062 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.992,00	0,00	1.992,00
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	1.992,00	0,00	1.992,00
1911062100 MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	1.992,00	0,00	1.992,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.433.394,00	0,00	3.433.394,00
1921990 - Outras Indenizações	2.805.780,00	0,00	2.805.780,00
19219901 - Outras Indenizações	2.805.780,00	0,00	2.805.780,00
1921990100 OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.805.780,00	0,00	2.805.780,00

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
1922990 - Outras Restituições	627.614,00	0,00	627.614,00
19229901 - Outras Restituições	627.614,00	0,00	627.614,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	627.614,00	0,00	627.614,00
Total Receitas Correntes	57.365.407,00	0,00	57.365.407,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	57.365.407,00	0,00	57.365.407,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6931

Unidade Orçamentária	VALOR
6931 - Instituto Água e Terra	57.365.407,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	57.365.407,00



FRHI/PR - Fundo Estadual de Recursos Hidricos

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				
UNIDADE:	6960 Fundo Estadual de Recursos Hídricos				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	GESTÃO AMBIENTAL	0	389.576.185	0	389.576.185
	RECURSOS HÍDRICOS	0	389.576.185	0	389.576.185
	Paraná Sustentável	0	389.576.185	0	389.576.185
69.60.18.544.23.8960	Gestão de Recursos Hídricos FRHI	0	389.576.185	0	389.576.185
Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	30.857	30.857
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	30.857	30.857
	Obrigações Especiais	0	0	30.857	30.857
69.60.28.846.99.9116	Encargos Especiais FRHI	0	0	30.857	30.857
Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					389.607.042

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

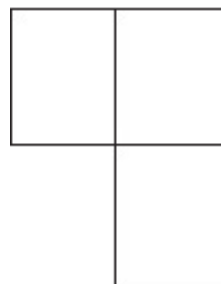
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00
8960	70	90	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
		Total	0,00	0,00	381.581.893,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	386.581.893,00
	75	90	0,00	0,00	2.994.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994.292,00
		Total	0,00	0,00	2.994.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994.292,00
	Total		0,00	0,00	384.576.185,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.576.185,00
	9116	75	90	0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,00
Total		0,00	0,00	30.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.857,00	
Total			0,00	0,00	384.607.042,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	389.607.042,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00
1 - Receitas Correntes	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00
13 - Receita Patrimonial	216.298,00	0,00	216.298,00
132 - Valores Mobiliários	216.298,00	0,00	216.298,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	216.298,00	0,00	216.298,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	216.298,00	0,00	216.298,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	216.298,00	0,00	216.298,00
16 - Receita de Serviços	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
169 - Outros Serviços	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
1699990 - Outros Serviços	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
1699990100 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.808.851,00	0,00	2.808.851,00
Total Receitas Correntes	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	3.025.149,00	0,00	3.025.149,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6960

Unidade Orçamentária	VALOR
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos	3.025.149,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	3.025.149,00



FEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	69 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				
UNIDADE:	6961 Fundo Estadual do Meio Ambiente				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	GESTÃO AMBIENTAL	0	66.974.216	0	66.974.216
	CONTROLE AMBIENTAL	0	66.974.216	0	66.974.216
	Paraná Sustentável	0	66.974.216	0	66.974.216
69.61.18.542.23.8294	Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	0	66.974.216	0	66.974.216
Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	690.177	690.177
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	690.177	690.177
	Obrigações Especiais	0	0	690.177	690.177
69.61.28.846.99.9064	Encargos Especiais FEMA	0	0	690.177	690.177
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
TOTAL GERAL:					67.664.393

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

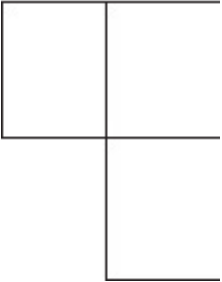
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente			0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00
8294	75	40	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		90	0,00	0,00	59.900.093,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	65.900.093,00
		91	0,00	0,00	74.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.123,00
		Total	0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.974.216,00
	Total		0,00	0,00	59.974.216,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	66.974.216,00
9064	75	90	0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00
		Total	0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00
	Total		0,00	0,00	690.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.177,00
Total			0,00	0,00	60.664.393,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	67.664.393,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	67.664.393,00	0,00	67.664.393,00
1 - Receitas Correntes	67.664.393,00	0,00	67.664.393,00
13 - Receita Patrimonial	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
132 - Valores Mobiliários	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.821.481,00	0,00	36.821.481,00
19 - Outras Receitas Correntes	30.842.912,00	0,00	30.842.912,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.946.492,00	0,00	18.946.492,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	18.832.596,00	0,00	18.832.596,00
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	18.832.596,00	0,00	18.832.596,00
1911010105 OUTRAS MULTAS	18.832.596,00	0,00	18.832.596,00
1911061 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	103.896,00	0,00	103.896,00
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	103.896,00	0,00	103.896,00
1911061100 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	103.896,00	0,00	103.896,00
1911062 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00	0,00	10.000,00
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	10.000,00	0,00	10.000,00
1911062100 MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.420,00	0,00	61.420,00
1922990 - Outras Restituições	61.420,00	0,00	61.420,00
19229901 - Outras Restituições	61.420,00	0,00	61.420,00
1922990100 OUTRAS RESTITUIÇÕES	61.420,00	0,00	61.420,00
199 - Demais Receitas Correntes	11.835.000,00	0,00	11.835.000,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	11.835.000,00	0,00	11.835.000,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	280.000,00	0,00	280.000,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	280.000,00	0,00	280.000,00
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	11.555.000,00	0,00	11.555.000,00
1999992300 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	11.555.000,00	0,00	11.555.000,00
Total Receitas Correntes	67.664.393,00	0,00	67.664.393,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	67.664.393,00	0,00	67.664.393,00

Consolidação da Receita da Unidade | 6961

Unidade Orçamentária	VALOR
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	67.664.393,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	67.664.393,00



DG-SEIL - Diretoria Geral

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
UNIDADE:	7702 Diretoria Geral				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	URBANISMO	0	210.296.563	0	210.296.563
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.673.918	0	11.673.918
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	210.296.563	0	210.296.563
77.02.15.122.17.8300	Gestão Administrativa SEIL	0	11.673.918	0	11.673.918

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Capacitação técnica em BIM para servidores municipais de Prefeituras (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	350	0	0	0	0	0	0	0	350
2 - Capacitação técnica BIM para servidores estaduais/instituições partícipes (Em Execução)	Pessoa Capacitada	pessoa	300	0	0	0	0	0	0	0	300
3 - Desenvolvimento de Cadernos Técnicos BIM orientadores para etapas de: 1) contratação de obras; 2) fiscalização de projetos em BIM e obras com uso de tecnologias compatíveis com o BIM; 3) operação e m (Em Execução)	Publicação Editada	unidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1
4 - Promoção de eventos técnicos de fomento ao BIM abertos ao público (Em Execução)	Participante	unidade	400	0	0	0	0	0	0	0	400
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						0		198.622.645	0	198.622.645
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística						0		210.296.563	0	210.296.563
77.02.15.782.17.8070	Obras e Serviços com aporte da Itaipu						0		198.622.645	0	198.622.645
	Promover a melhoria da trafegabilidade dos modais de transporte										

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Realização de estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental EVTEAI, para construção de ponte sobre o Rio Paraná (Em Execução)	Etapa Concluída	unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Obras											
2 - Adequação da capacidade do Contorno Oeste de Cascavel, na Rodovia BR-163. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	8	0	0	0	0	8
6 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	6	0	0	0	0	6
7 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
8 - Implantação de iluminação pública viária nos trechos urbanos da Rodovia BR-277 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
9 - Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
10 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
11 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	4	0	0	0	0	4
12 - Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	15	0	0	0	0	15
13 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	75	0	0	0	0	75
15 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
16 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10

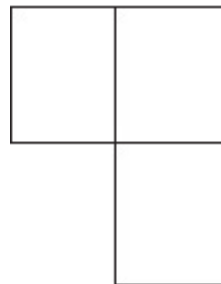
17 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
18 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
19 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
20 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
21 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
22 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
23 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
24 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
25 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
26 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
27 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
28 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
29 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
30 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
31 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
32 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	50	0	0	0	0	50
33 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
34 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
35 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
36 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
37 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
38 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
39 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
40 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
41 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
42 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
43 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
44 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	40	0	0	0	0	40
45 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
46 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
47 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20

48 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
49 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
50 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
51 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
52 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
53 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
54 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
55 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
56 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
57 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
58 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
59 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
60 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	5	0	0	0	0	5
61 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
62 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
63 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10
64 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	20	0	0	0	0	20
65 - Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	10	0	0	0	0	10

TOTAL GERAL: 210.296.563

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7702 - Diretoria Geral			9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00
8070	50	90	0,00	0,00	300.000,00	1.022.645,00	0,00	0,00	0,00	1.322.645,00
		Total	0,00	0,00	300.000,00	1.022.645,00	0,00	0,00	0,00	1.322.645,00
	70	90	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
		Total	0,00	0,00	17.300.000,00	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	197.300.000,00
	Total		0,00	0,00	17.600.000,00	181.022.645,00	0,00	0,00	0,00	198.622.645,00
8300	50	90	7.967.189,00	0,00	2.054.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	10.624.383,00
		91	1.045.535,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.535,00
	Total		9.012.724,00	0,00	2.058.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
		Total	9.012.724,00	0,00	2.058.654,00	602.540,00	0,00	0,00	0,00	11.673.918,00
Total			9.012.724,00	0,00	19.658.654,00	181.625.185,00	0,00	0,00	0,00	210.296.563,00



DGPIL - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

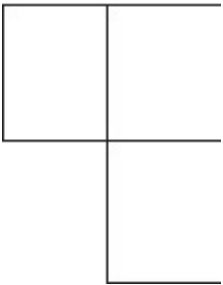
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										
UNIDADE:	7703 Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística										
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			PROJETOS			ATIVIDADES			OPER. ESP	VALOR
77.03.15.121.17.8302	URBANISMO			0			1.000.000			0	1.000.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			0			1.000.000			0	1.000.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística			0			1.000.000			0	1.000.000
	Gestão de Planos, Programas e Projetos			0			1.000.000			0	1.000.000
	Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.										
METAS FÍSICAS											
REGIÃO INTERMEDIÁRIA											
DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná - PELT/PR (Em Elaboração)	Etapas Concluídas	unidade	5	0	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL GERAL:											1.000.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
8302	50	90	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Total	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



DFIL - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
UNIDADE:	7704 Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	URBANISMO	0	37.000	0	37.000
	TRANSPORTE AÉREO	0	9.000	0	9.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	37.000	0	37.000
77.04.15.781.17.8387	Fomento Aeroviário	0	9.000	0	9.000

Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TRANSPORTE RODOVIÁRIO							0		18.000	0	18.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística							0		37.000	0	37.000
77.04.15.782.17.8386	Fomento Rodoviário para obras de arte especial						0		18.000	0	18.000

Promover a melhoria da trafegabilidade das vias municipais em pontes, viadutos, trincheiras e passarelas. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

METAS FÍSICAS

REGIÃO INTERMEDIÁRIA

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Demais Entregas											
1 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	20	0	0	0	0	20
4 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	25	0	0	0	25
5 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	19	0	0	19
6 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	5	0	5
7 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1

8 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
9 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
10 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1
11 - Municípios beneficiados com recursos para implantação e melhoria de obras de artes especiais em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
12 - Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	7	0	0	0	0	0	0	7
13 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
14 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1
15 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	1
16 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	1
17 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	1
18 - Municípios beneficiados com bens para construção e reforma de pontes em sua Malha Viária (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	1

TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	10.000	0	10.000
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	0	37.000	0	37.000
77.04.15.784.17.8388 Fomento Aquaviário	0	10.000	0	10.000

Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total	
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199		
Demais Entregas												
1 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
3 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
5 - Municípios beneficiados com recursos para aquisição ou/e reforma de balsas (Em Execução)	Município Beneficiado	unidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

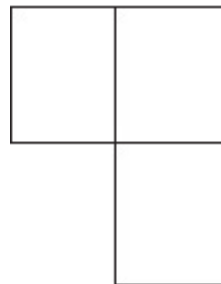
TOTAL GERAL: 37.000

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística			0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
8386	50	40	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
8387	50	40	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
8388	50	40	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total			0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00

Consolidação da Receita da Unidade | 7704

Unidade Orçamentária	VALOR
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística	197.300.000,00
Recursos do Tesouro	197.300.000,00
Recursos de Outras Fontes	0,00



DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	77 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
UNIDADE:	7730 Departamento de Estradas de Rodagem				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
77.30.04.122.17.8396	ADMINISTRAÇÃO	0	33.976.000	0	33.976.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	247.911.311	0	33.976.000
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	494.854.074	765.362.098	0	1.260.216.172
	GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	30.276.000	0	30.276.000
	Desenvolver e gerenciar sistemas de avaliações de desempenho e de avaliações diagnósticas. Elaborar indicadores da Educação Básica para levantamento e acompanhamento de rendimento e desempenho dos estudantes para planejamento das ações educacionais. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos das redes municipais e estadual pública, participantes de programas de avaliação promovidos pela SEED. Realizar pesquisas com a comunidade escolar para subsidiar a gestão escolar e institucional da SEED. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional. Monitorar programas e políticas públicas educacionais. Elaborar ferramenta que faça diagnóstico do exercício docente, atrelando feedbacks e formações fundamentadas nos resultados desses diagnósticos e direcionadas aos profissionais da educação. Analisar indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Gerenciar as operações (planejamento, controle, manutenção, suporte, tratamento e disseminação) e a qualidade (auditoria, avaliação e otimização) dos dados e metadados educacionais, analisar requisitos, propor regras, implantar modelo e definir processo de manutenção e divulgação dos dados nos sistemas educacionais da Secretaria, apresentar planos de integração, de testes e de migração de dados entre os sistemas educacionais da Secretaria, gerenciar os sistemas de dados da Pasta e executar o Censo Escolar da Educação Básica no Estado do Paraná.				
77.30.04.122.17.8520	GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0	3.700.000	0	3.700.000
	PROMOVER MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS COM UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFICIENTE.				
	TRANSPORTE	494.854.074	731.386.098	0	1.226.240.172
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	247.911.311	0	213.935.311
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	494.854.074	765.362.098	0	1.260.216.172
77.30.26.122.17.8309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	0	213.935.311	0	213.935.311
	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES. EFETUAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO MÍNIMA (LUZ, ÁGUA, ENERGIA, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES), DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, E DAS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO.				

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PREDIO SEDE DO DER EM CURITIBA (Em Projeto)	Benfeitoria ou Instalação	unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	1
77.30.26.782.17.7007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO					494.854.074		517.450.787		0	1.012.304.861
	Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística					494.854.074		765.362.098		0	1.260.216.172
	PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO BANCO DO BRASIL					20.137.000				0	20.137.000
	Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.										

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA PR-092 (RODOVIA DOS MINÉRIOS), TRECHO: CURITIBA - ALMIRANTE TAMANDARÉ; SUBTRECHO: (2.1A) PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ, EXTENSÃO 4,740 KM - (OBRA 2) (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
2 - PROJ. DE ENG. E OBRAS PARA A EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA PR-092 (RODOVIA DOS MINÉRIOS), TRECHO: CURITIBA - ALMIRANTE TAMANDARÉ; SUBTRECHO: (2.1B) PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ, EXTENSÃO 1,280 KM - (OBRA 1) (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	1	0	0	0	0	0	0	1
77.30.26.782.17.7022	PIR DER Programa Inova Paraná					287.522.022				0	287.522.022
	Melhorar a infraestrutura de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento social e econômico, integrando cidades, melhorando a segurança viária, e redução do custo de transporte.										

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	

Obras

1 - Implantação de Viaduto entre BR-376(km 172+690m) e Rod. PR-317 (km 98+980m) - Catuaí com extensão de 1,5 km. (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
2 - Restauração em Whitetopping Palmas - Clevelândia com extensão de 45km (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	45	0	0	0	0	45
3 - Implantação, Restauração e Reconstrução e ampliação capacidade Entr. BR-163-Rua 1ª - Toledo com extensão de 3,29km (Não Iniciado)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	3	0	0	0	0	3
4 - Duplicação Curitiba - Colombo - Rua Theodoro Makiolka-Entr. Pr-418 (Contorno Norte de Curitiba) com extensão de 4,24km. (Em Licitação)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	4	0	0	0	0	0	0	4
5 - 2 Viaduto (Av. Antonio Volpato c/ Av. Ademar Bornias e Av. Rio de Janeiro c/ Av. Brasil - Sarandi com extensão de 1km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1

77.30.26.782.17.7031	Obra BNDES						80.150.000			0	0	80.150.000
	Ampliação de capacidade da PR 317 Maringá - Iguaçu											

METAS FÍSICAS**REGIÃO INTERMEDIÁRIA**

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Duplicação da Rod.PR-317, trecho entre Maringá - Iguaçu, extensão 21,820 km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	21	0	0	0	21

77.30.26.782.17.7032	Ponte de Guaratuba						23.650.000			0	0	23.650.000
	Execução da obra de construção da ponte entre Matinhos e Guaratuba											

METAS FÍSICAS**REGIÃO INTERMEDIÁRIA**

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - ELB. PROJ. E EXEC OBRAS DE IMPL. DA PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACESSOS ENTRE MATINHOS E GUARATUBA - PR412 - 3KM. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	3	0	0	0	0	0	0	3

77.30.26.782.17.7066	Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes Programa Avança Paraná						47.405.052			0	0	47.405.052
	Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.											

METAS FÍSICAS**REGIÃO INTERMEDIÁRIA**

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	Total
Obras											
1 - Viaduto na interseção BR-376 c/ Rua Joinville, município de São José dos Pinhais - OBRA 11 - 2,4KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
2 - Duplicação da rodovia PR-445, trecho: Mauá da Serra (km 0+000) - Acesso a Lerroville (km 26+800m) (lote 01) - OBRA 15 - 26,800 km (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	26	0	0	26
3 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO/EXECUÇÃO OBRAS INTERSEÇÃO EM DESNÍVEL BR-369-AV JOCKEY CLUB-LONDRINA-INCLUINDO IMPLANTAÇÃO PISTA PRINCIPAL-ALÇAS ACESSO E PASSEIOS-1,0KM-OBRA 14 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	1	0	0	1
4 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO/EXECUÇÃO OBRAS DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO/IMPLANTAÇÃO MARGINAIS PR-317 ENTRE FINAL DA PISTA DUPLA-AV. COM.NORBERTO MARCONDES-CAMPO MOURÃO-3,7 KM-OBRA16- (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	3	0	0	0	3
5 - Execução obras Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m, trecho ac. IV Jaguariava, entronc. BR 153 (A), extensão 127,11km-OBRA 4 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	127	0	127
6 - Execução dos serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina)-entr. PR 182, ext. 9,669 km-OBRA 9 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	9	0	0	0	0	9

7 - IMPLANTAR ROD PR-467 - BR-163
CONTORNO OESTE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON
(Em Execução)

Outras Obras
de
Infraestrutura

quilômetro

0 0 0 6 0 0 0 0

6

77.30.26.782.17.7067

Programa Estratégico de Infraestrutura e
Logística de Transportes do Paraná BID DER

35.990.000 0 0 35.990.000

Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - LPI 002/2020 Execução das obras de implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160) Imbaú (km 238+192, na interseção com a BR-376) e Reserva (km 266+553), com uma extensão de 28,36 km (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	28	0	28
2 - Execução serviços de pavimentação asfáltica rodovia PR-364, trecho: acesso a São Mateus do Sul - entroncamento PRC- 153 (A), extensão 49,000 km-OBRA 8 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	49	0	49
3 - Execução obras implantação Contorno Norte de Castro,PR-151/PR-090,ext.15,62km-incluindo obras arte especiais Viaduto-PR-151-27,00m extensão,e ponte Rio Iapó-320,6m-OBRA 5 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	15	0	15
4 - Execução obras implantação Contorno Norte de Castro,PR-151/PR-090,ext.15,62km-incluindo obras arte especiais Viaduto-PR-151-27,00m extensão,e ponte Rio Iapó-320,6m-OBRA 5 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	15	0	15
5 - Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-239, trecho Pitanga - Mato Rico-OBRA 7 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	43	0	0	0	0	0	43
6 - Execução dos serviços para pavimentação da rodovia PR-239, trecho Pitanga - Mato Rico-OBRA 7 (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	43	0	0	0	0	0	43

77.30.26.782.17.8397

Gestão de Projetos e Modernização do
Sistema Rodoviário Estadual

0 50.468.000 0 50.468.000

Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	ENTREGA	UN. MÉDIDA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA								Total
			4100	4101	4102	4103	4104	4105	4106	4199	
Obras											
1 - DUPLICAÇÃO - RODOVIA PR-170/PRC466, COM INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE TURVO E FINALIZANDO NO INÍCIO DA PISTA DUPLA EM GUARAPUAVA NO ESTADO DO PARANÁ, NA EXTENSÃO ESTIMADA DE 38,30KM - LOTE 2. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	38	0	0	0	0	0	38
2 - DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO CAPACIDADE ROD. PR-412 - KM 0 E KM 12,81 (PRAIA DE LESTE - MATINHOS) - A FRENTE PARANA. COM EXTENSÃO DE 15KM. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	15	0	0	0	0	0	0	15
3 - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR506, TRECHO: ENTRE O KM 21,78 E O KM 29,88 EM CAMPINA GRANDE DO SUL, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,10KM (RODOVIA DO CAQUI) A FRENTE PARANÁ. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	8	0	0	0	0	0	0	8
4 - IMPLANTAÇÃO DA PR-990 ENTRE A PR-364 E A CIDADE DE REBOUÇAS - A FRENTE PARANÁ - TOTALIZANDO 12,6 KM DE EXTENSÃO. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12
5 - RESTAURAÇÃO/AMPLIAÇÃO PR170/PRC 466, TRECHO: PR 460 HÁ APROXIMADAMENTE 1 KM DO ENTRONCAMENTO COM A PR 460 E PR 239 PITANGA ATÉ O KM 220, NO INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE TURVO, COM EXTENSÃO 45,50 KM (LOTE 1). (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	45	0	0	0	0	0	45
6 - CONSTRUÇÃO PONTE JAPURÁ - SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR JAPURÁ 498 - A FRENTE PARANÁ - COM EXTENSÃO DE 0,4KM. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1

7 - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO PR-092, TRECHO: CERRO AZUL - DOUTOR ULYSSES, LOTE 01, EXT. 12,000 KM - A FRENTE PARANÁ. (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	12	0	0	0	0	0	0	12
8 - ELABORAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE VARIANTE NA PR-364, MUNICÍPIO DE IRATI, EM UMA EXTENSÃO DE 1.640,00M (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	1	0	1
13 - IMPLANTAÇÃO BINÁRIO NA RUA IGUAÇU PR/412 EM PONTAL DO SUL- EXTENSÃO APROX 5KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	5	0	0	0	0	0	0	5
14 - READEQUAR CANAL DE MACRODRENAGEM AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA EM MATINHOS(M) (EM EXECUÇÃO)-2,400 KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	2	0	0	0	0	0	0	2
15 - EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA O REMANESCENTE DE OBRA DAS MARGINAIS DE PITANGA-EXTENSÃO APROX 4,2KM (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	4	0	0	0	0	0	4
16 - Pavimentar, Asfaltar, Drenar Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares: Passagem Inferior e Vias Marginais Trecho Santa Terezinha do Itaipu - Foz do Iguaçu (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
17 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO DAS RODOVIAS PR 239 E PR-317, TRECHO: ASSIS CHATEAUBRIAND - TOLEDO, INCLUINDO O CONTOURNO OESTE DE TOLEDO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 44,30 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	44	0	0	0	0	44
18 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL LAGOINHAS - SALTINHO NO MUN. TIJUCAS DO SUL 7,4km (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	7	0	0	0	0	0	0	7
19 - DUPLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO RODOVIA DOS MINÉRIOS - LOTE 1 E LOTE 2 (RDCI)- PONTE RIO BARIGUI - ALMIRANTE TAMANDARÉ - 15,6 KM - PROGRAMA A FRENTE PARANÁ (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	15	0	0	0	0	0	0	15
20 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA PR-182 (CONTOURNO LESTE DE PALOTINA), EXT. 15,66 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	16	0	0	0	0	16
21 - ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DUPLICAÇÃO AMPLIAÇÃO CAPACIDADE PR-412-KM 0 E KM 12,81 Guaratuba-Coroados-EXTENSÃO APROX 12,8km-24MESES (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	12	0	0	0	0	0	0	12
22 - IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PR239, TRECHO: MATO RICO A RONCADOR, EXTENSÃO ESTIMADA DE 24,475KM-30MESES-VALOR CO R\$ 135.650.000,00/2024 R\$ 70.000.000,00-PROGRAMA FRENTE PARANÁ (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	25	0	0	0	0	0	25
23 - CI-CONTRATAÇÃO INTEGRADA-ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO EM WHITETOPPING-PRC-280-TRECHO CLEVELÂNDIA/PATO BRANCO- EXTENSÃO 40,4 KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	45	0	0	0	0	45
24 - REABILITAÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE PR-180, TRECHO AC. SECUND. GOIOERÊ, IV CENTENÁRIO (A), SEGMENTO KM 217,02 AO KM 228,15, EXTENSÃO APROXIMADA 11,13KM -12MESES (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	11	0	0	0	11
25 - Duplicação Ponta Grossa 2, Palmeira e implantação do Contorno Rodoviário de Palmeira - PR-151 - 49,11km - VALOR CO R\$ 294.660.000,00 (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	49	0	49

26 - Restauração e Ampliação de Capacidade - Entr- PR-461 p/-Lobato - Entr-PR-317 Santo Inácio - Lote 2 - PR-463 - 36,68KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	36	0	0	0	36
27 - Restauração - Entr. BR 277 a São Mateus do Sul - PR-151 - 73,95KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	73	0	0	0	0	0	0	73
28 - Restauração - Francisco Alves & Palotina - PR-182 - 22,01KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	22	0	0	0	22
29 - Restauração - Vera Cruz do Oeste & São Pedro do Iguaçu - PR-585 - 13,95 KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	13	0	0	0	0	13
30 - Restauração - Céu Azul & Vera Cruz do Oeste - PR-488 - 8,95KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	8	0	0	0	0	8
31 - Restauração - Céu Azul & Capitão Leônidas Marques - PR-484 - 53,3KM (Em Projeto)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	53	0	0	0	0	53
32 - Restauração - Porto Capim & Rolândia - PR-170 - 78,33KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	78	0	0	78
33 - Restauração - BR-369 a BR-376 & Apucarana - PR-170 - 11,65KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	11	0	0	11
34 - Restauração - BR-369 a PR-170 & Rolândia - PR-323 - 4,97KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	4	0	0	4
35 - Restauração - Acesso Alvorada do Sul a Porto Capim - PR-090 - 20,05KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	20	0	0	20
36 - Restauração - Santo Antônio da Platina & Porto Leopoldina - PR-092 - 53,15KM (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	53	0	0	53
38 - IMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA NOS TRECHOS URBANOS DA ROD BR-277 ENTRE OS QUILOMETROS: 719 A 730, FOZ DO IGUAÇU; QUILOMETROS: 707 A 712, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU; KM 686 A 691 S. MIGUEL IGUAÇU. (Em Execução)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
39 - RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JORDÃO NA ROD. PR-170, KM 385+163 A KM385+317, COM EXTENSÃO DE 154 METROS (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	1	0	0	0	0	0	1
40 - Duplicação da PR- 180 Francisco Beltrão-Marmeleiro e vias marginais da rodovia Sebastião Rodrigues Junior (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	4	0	0	0	0	4
41 - Construção de três viadutos e trincheiras na rodovia PR-444, em Mandaguari (Em Projeto)	Outras Obras de Infraestrutura	quilômetro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
42 - Implantação do contorno noroeste de Pato Branco - lote 2.A (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	14	0	0	0	0	14
43 - Implantação terceiras faixas no trecho de Telêmaco Borba/Imbaú (Em Elaboração)	Obras Rodoviárias de Domínio Público	quilômetro	0	0	0	0	0	0	12	0	12
77.30.26.782.17.8398	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual						0	321.050.626	0		321.050.626
Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.											
77.30.26.782.17.8399	Gestão de Operação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas sob regime de concessão						0	42.922.745	0		42.922.745
Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.											
77.30.26.782.17.8521	Segurança Viária Legal						0	103.009.416	0		103.009.416
Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais											
ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	4.391.877		4.391.877
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0	0	4.391.877		4.391.877
Obrigações Especiais							0	0	4.391.877		4.391.877
77.30.28.846.99.9100	Encargos Especiais DER						0	0	4.391.877		4.391.877
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.											
TOTAL GERAL:										1.264.608.049	

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem			96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00	1.264.608.049,00
7007	50	90	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00	0,00	0,00	0,00	19.987.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	20.137.000,00	0,00	0,00	0,00	20.137.000,00
7022	50	90	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00
		Total	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00	0,00	0,00	0,00	287.222.022,00
	Total		0,00	0,00	0,00	287.522.022,00	0,00	0,00	0,00	287.522.022,00
7031	50	90	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	80.150.000,00	0,00	0,00	0,00	80.150.000,00
7032	50	90	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	23.650.000,00	0,00	0,00	0,00	23.650.000,00
7066	50	90	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00
		Total	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00	0,00	0,00	0,00	47.105.052,00
	Total		0,00	0,00	0,00	47.405.052,00	0,00	0,00	0,00	47.405.052,00
7067	50	90	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00	0,00	0,00	0,00	20.450.000,00
	75	90	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00	0,00	0,00	0,00	15.540.000,00
	Total		0,00	0,00	0,00	35.990.000,00	0,00	0,00	0,00	35.990.000,00
8309	50	90	78.748.057,00	0,00	94.156.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	192.754.311,00
		91	17.980.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181.000,00
		Total	96.728.057,00	0,00	94.357.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	210.935.311,00
	75	90	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total		96.728.057,00	0,00	97.357.254,00	19.850.000,00	0,00	0,00	0,00	213.935.311,00
8396	50	90	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00
		Total	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	5.502.000,00
	75	90	0,00	0,00	24.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.774.000,00
		Total	0,00	0,00	24.774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.774.000,00
	Total		0,00	0,00	24.774.000,00	5.502.000,00	0,00	0,00	0,00	30.276.000,00
8397	50	40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		90	0,00	0,00	410.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.448.000,00
		Total	0,00	0,00	430.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.468.000,00
	Total		0,00	0,00	430.000,00	50.038.000,00	0,00	0,00	0,00	50.468.000,00
8398	50	90	0,00	0,00	223.019.746,00	41.510.000,00	0,00	0,00	0,00	264.529.746,00
		Total	0,00	0,00	223.019.746,00	41.510.000,00	0,00	0,00	0,00	264.529.746,00
	70	90	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00
		Total	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00	0,00	0,00	0,00	17.184.021,00
	75	90	0,00	0,00	24.336.859,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.336.859,00
		Total	0,00	0,00	24.336.859,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.336.859,00
	Total		0,00	0,00	247.356.605,00	73.694.021,00	0,00	0,00	0,00	321.050.626,00
8399	50	90	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
		Total	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
	70	90	0,00	0,00	9.898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.898.000,00
		Total	0,00	0,00	9.898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.898.000,00
	75	90	0,00	0,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.745,00
		Total	0,00	0,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.745,00

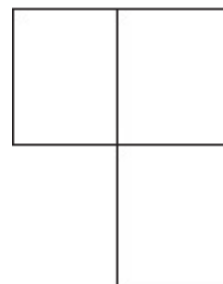
UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8399	75	Total	0,00	0,00	24.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.745,00
	Total		0,00	0,00	42.922.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.922.745,00
8520	50	90	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
		Total	0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
	Total		0,00	0,00	600.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
8521	50	90	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
		Total	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
	75	90	0,00	0,00	73.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.009.416,00
		Total	0,00	0,00	73.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.009.416,00
	Total		0,00	0,00	103.009.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.009.416,00
9100	50	90	0,00	0,00	3.251.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251.038,00
		Total	0,00	0,00	3.251.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251.038,00
	70	90	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
		Total	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
	75	90	0,00	0,00	1.038.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.839,00
		Total	0,00	0,00	1.038.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.839,00
	Total		0,00	0,00	4.391.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391.877,00
Total			96.728.057,00	0,00	520.841.897,00	647.038.095,00	0,00	0,00	0,00	1.264.608.049,00

Demonstrativo das Receitas Próprias

UO / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita	Valor Bruto	Deduções (valor absoluto)	Valor Líquido
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00
1 - Receitas Correntes	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
112 - Taxas	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1122010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1122010106 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
13 - Receita Patrimonial	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
132 - Valores Mobiliários	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.996.300,00	0,00	18.996.300,00
16 - Receita de Serviços	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
1611031 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
16110311 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
1611031100 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.322.500,00	0,00	1.322.500,00
17 - Transferências Correntes	374.400,00	0,00	374.400,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	374.400,00
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	374.400,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	374.400,00	0,00	374.400,00
1741990100 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	374.400,00	0,00	374.400,00
19 - Outras Receitas Correntes	102.020.300,00	0,00	102.020.300,00
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.881.700,00	0,00	101.881.700,00
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
1911010300 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	28.053.000,00	0,00	28.053.000,00
1911140 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	73.828.700,00	0,00	73.828.700,00
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	73.828.700,00	0,00	73.828.700,00
1911140102 MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	1.098.700,00	0,00	1.098.700,00
1911140103 OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	72.730.000,00	0,00	72.730.000,00
199 - Demais Receitas Correntes	138.600,00	0,00	138.600,00
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.600,00	0,00	138.600,00
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.600,00	0,00	138.600,00
1999992199 OUTRAS RECEITAS - NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	138.600,00	0,00	138.600,00
Total Receitas Correntes	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Geral	131.713.500,00	0,00	131.713.500,00

Consolidação da Receita da Unidade | 7730

Unidade Orçamentária	VALOR
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	131.713.500,00
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	131.713.500,00



ANEXO IV - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Resumo Geral dos Investimentos segundo a Origem dos Recursos

Origem de Recurso	Valor
Recursos do Tesouro	0,00
Recursos de Outras Fontes	2.787.112.825,00
Total	2.787.112.825,00

Resumo Geral dos Investimentos por Função e segundo a Origem dos Recursos

Função	Recursos Próprios	Operação de crédito	Tesouro Estadual	Total
17 - SANEAMENTO	2.620.473.455,00	0,00	0,00	2.620.473.455,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
20 - AGRICULTURA	11.839.094,00	0,00	0,00	11.839.094,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.276,00	0,00	0,00	300.276,00
26 - TRANSPORTE	124.500.000,00	0,00	0,00	124.500.000,00
Total	2.787.112.825,00	0,00	0,00	2.787.112.825,00

Investimento das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista segundo a Origem dos Recursos

Unidade Orçamentária		Recursos Próprios	Operações de Crédito	Recursos do Tesouro	Total
1381	Companhia de Saneamento do Paraná	2.506.501.488,00	113.971.967,00	0,00	2.620.473.455,00
1386	Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276,00	0,00	0,00	300.276,00
2280	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
6583	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094,00	0,00	0,00	11.839.094,00
7781	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	124.500.000,00	0,00	0,00	124.500.000,00
Total		2.673.140.858,00	113.971.967,00	0,00	2.787.112.825,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná	2.620.473.455,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	113.971.967,00
Recursos Próprios	2.506.501.488,00
Total	2.620.473.455,00

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
1381 - Companhia de Saneamento do Paraná				4.595.768,00	2.620.473.455,00
I.13.81.17.244.19.8805 - Saneamento Social				4.440.004,00	275.573.820,00
GARANTIR O ACESSO À ÁGUA TRATADA E AOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO DOMÉSTICO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS COM TARIFA SUBSIDIADA POR MEIO DO PROGRAMA TARIFA SOCIAL, NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA COMPANHIA. ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM RESIDÊNCIAS, POR MEIO DO PROGRAMA CAIXA D'ÁGUA, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA ÀS FAMÍLIAS.				4.440.004,00	275.573.820,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4101 - Curitiba	1.605.060,00	0,00
1 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4101 - Curitiba	0,00	114.354.930,00
2 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4102 - Guarapuava	204.413,00	0,00
2 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	11.511.270,00
3 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4103 - Cascavel	788.175,00	0,00
3 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4103 - Cascavel	0,00	43.312.470,00
4 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4104 - Maringá	558.552,00	0,00
4 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4104 - Maringá	0,00	30.329.070,00
5 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4105 - Londrina	766.654,00	0,00
5 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4105 - Londrina	0,00	44.233.770,00
6 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	Família Beneficiada	unidade	4106 - Ponta Grossa	517.150,00	0,00
6 - Ampliação do Programa Água Solidária - Tarifa Social	-	-	4106 - Ponta Grossa	0,00	31.832.310,00
I.13.81.17.512.19.8824 - Saneamento Básico				155.764,00	2.344.899.635,00
REALIZAR MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA; UNIVERSALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO. EXECUTAR ESTUDOS PARA A MODELAGEM DE ATUAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.				155.764,00	2.344.899.635,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4101 - Curitiba	42.740,00	0,00
1 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4101 - Curitiba	0,00	842.689.613,00

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
2 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4102 - Guarapuava	3.725,00	0,00
2 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	45.181.973,00
3 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4103 - Cascavel	45.443,00	0,00
3 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4103 - Cascavel	0,00	468.610.980,00
4 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4104 - Maringá	31.391,00	0,00
4 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4104 - Maringá	0,00	370.101.073,00
5 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4105 - Londrina	21.059,00	0,00
5 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4105 - Londrina	0,00	323.948.535,00
6 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	Ligações de Água e Esgoto	unidade	4106 - Ponta Grossa	11.399,00	0,00
6 - Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário	-	-	4106 - Ponta Grossa	0,00	125.809.579,00
13 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
13 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4101 - Curitiba	0,00	127.180.749,00
14 - Ampliar/ otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4102 - Guarapuava	1,00	0,00

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
14 - Ampliar/otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4102 - Guarapuava	0,00	8.537,00
15 - Ampliar/otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4103 - Cascavel	1,00	0,00
15 - Ampliar/otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4103 - Cascavel	0,00	650,00
16 - Ampliar/otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4104 - Maringá	2,00	0,00
16 - Ampliar/otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4104 - Maringá	0,00	12.329.224,00
17 - Ampliar/otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	Ligação de Esgoto Realizada	unidade	4105 - Londrina	2,00	0,00
17 - Ampliar/otimizar sistemas, tratamento de esgoto e implantação de aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW	-	-	4105 - Londrina	0,00	29.038.722,00
Total				4.595.768,00	2.620.473.455,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A	300.276,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	300.276,00
Total	300.276,00

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
1386 - Agência de Fomento do Paraná S/A				2.077,00	300.276,00
I.13.86.23.694.05.7515 - Execução dos Programas da Agência de Fomento				2.077,00	300.276,00
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA INTERMEDIÇÃO DE CRÉDITO AOS MUNICÍPIOS. APOIAR MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SEUS EMPREENDIMENTOS E INCENTIVAR A ATUAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, BEM COMO APOIAR OS MUNICÍPIOS DESTINANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCENTIVANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.				2.077,00	300.276,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Benfeitorias em bens imóveis de terceiros	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	2.000,00	0,00
1 - Benfeitorias em bens imóveis de terceiros	-	-	4101 - Curitiba	0,00	76.233,00
2 - Aquisição de sistema de controle de acesso	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
2 - Aquisição de sistema de controle de acesso	-	-	4101 - Curitiba	0,00	29.223,00
3 - aquisição de mobiliários	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	74,00	0,00
3 - aquisição de mobiliários	-	-	4101 - Curitiba	0,00	158.820,00
4 - coletor de dados	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
4 - coletor de dados	-	-	4101 - Curitiba	0,00	15.882,00
5 - Benfeitorias em bens móveis de terceiros - personalização Vans Fomento Móvel, instalações elétricas/Plotagens	Benfeitoria ou Instalação	unidade	4101 - Curitiba	1,00	0,00
5 - Benfeitorias em bens móveis de terceiros - personalização Vans Fomento Móvel, instalações elétricas/Plotagens	-	-	4101 - Curitiba	0,00	20.118,00
Total				2.077,00	300.276,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	11.839.094,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	11.839.094,00
Total	11.839.094,00

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
6583 - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A				1.129.027,00	11.839.094,00
1.65.83.20.605.22.8811 - Rede Paranaense de Abastecimento				1.129.027,00	11.839.094,00
PROMOVER, DESENVOLVER, REGULAR, DINAMIZAR E ORGANIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA HORTIFRUTICULTURA NO ATACADO. LOCAR E ADMINISTRAR SEUS ESPAÇOS À PRODUTORES E COMERCIANTES ATACADISTAS DE HORTALIÇAS, FRUTAS E CEREAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE COMERCIANTES E PRODUTORES. REALIZAR DOAÇÕES DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.				1.129.027,00	11.839.094,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
0 - Não definida	-	-	4100 - Estado	0,00	852.594,00
1 - Hortifrutigranjeiros Comercializados, Visando a Otimização da Cadeia Logística com Melhor Equalização entre Preço ao Produtor e Custo ao Consumidor	Hortifrutigranjeiros Comercializados	tonelada	4100 - Estado	1.113.692,00	0,00
2 - Doação de alimentos para pessoas atendidas pela rede socioassistencial	Generos Alimentícios Distribuídos	tonelada	4100 - Estado	675,00	0,00
3 - Revitalizar e Recuperar Instalações do Banco Alimentos	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4103 - Cascavel	500,00	0,00
3 - Revitalizar e Recuperar Instalações do Banco Alimentos	-	-	4103 - Cascavel	0,00	600.000,00
4 - Revitalizar e Recuperar Calçadas e Pavimentos do Mercado do Produtor	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	4101 - Curitiba	10.000,00	0,00
4 - Revitalizar e Recuperar Calçadas e Pavimentos do Mercado do Produtor	-	-	4101 - Curitiba	0,00	3.840.000,00
5 - Revitalizar e Recuperar Instalação Predial para Nova Sede Administrativa	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	750,00	0,00
5 - Revitalizar e Recuperar Instalação Predial para Nova Sede Administrativa	-	-	4101 - Curitiba	0,00	1.080.000,00
6 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
6 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D	-	-	4101 - Curitiba	0,00	451.500,00
7 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV E	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
7 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV E	-	-	4101 - Curitiba	0,00	451.500,00
8 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV B	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	150,00	0,00
8 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV B	-	-	4101 - Curitiba	0,00	342.000,00
9 - Construção de Banheiros Antivandálicos - Mercado do Produtor	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	150,00	0,00
9 - Construção de Banheiros Antivandálicos - Mercado do Produtor	-	-	4101 - Curitiba	0,00	342.000,00
10 - Construção de Banheiros Antivandálicos	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4103 - Cascavel	150,00	0,00
10 - Construção de Banheiros Antivandálicos	-	-	4103 - Cascavel	0,00	272.000,00
11 - Revitalizar e Recuperar Reservatório Metálico	Outras Edificações	metro quadrado	4105 - Londrina	20,00	0,00
11 - Revitalizar e Recuperar Reservatório Metálico	-	-	4105 - Londrina	0,00	120.000,00
12 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV A	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4105 - Londrina	150,00	0,00

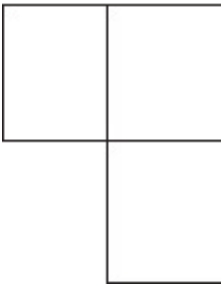
Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
12 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV A	-	-	4105 - Londrina	0,00	271.000,00
13 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV C	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4105 - Londrina	150,00	0,00
13 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV C	-	-	4105 - Londrina	0,00	271.000,00
14 - Revitalizar e Recuperar Pavimentação	Outras Obras de Domínio Público	metro quadrado	4105 - Londrina	2.000,00	0,00
14 - Revitalizar e Recuperar Pavimentação	-	-	4105 - Londrina	0,00	2.400.000,00
15 - Construção de Fossas Sépticas	Outras Edificações	metro quadrado	4105 - Londrina	20,00	0,00
15 - Construção de Fossas Sépticas	-	-	4105 - Londrina	0,00	72.000,00
16 - Construção de Fossas Sépticas	Outras Edificações	metro quadrado	4104 - Maringá	20,00	0,00
16 - Construção de Fossas Sépticas	-	-	4104 - Maringá	0,00	72.000,00
17 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D - Módulo Vestiário	Construção de Edifícios Públicos	metro quadrado	4101 - Curitiba	200,00	0,00
17 - Construção de Banheiros Antivandálicos - PAV D - Módulo Vestiário	-	-	4101 - Curitiba	0,00	401.500,00
Total				1.129.027,00	11.839.094,00

Demonstrativo da Origem dos Recursos para Financiamentos dos Investimentos

Código / Unidade Orçamentária	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	124.500.000,00
Recursos do Tesouro	0,00
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	0,00
Recursos Próprios	124.500.000,00
Total	124.500.000,00

Demonstrativo das Metas dos Investimentos

Unidade Orçamentária / Cód. Programa de Trabalho / Ação / Finalidade				Meta Física	Valor
7781 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina				1.510.400,00	124.500.000,00
1.77.81.26.784.17.8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária				1.510.400,00	124.500.000,00
ATENDER NOVAS DEMANDAS DO SETOR PORTUÁRIO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA APPA. PROMOVER O INVESTIMENTO NAS ÁREAS OPERACIONAIS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, MODERNIZANDO E EXPANDINDO A INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; PROPORCIONAR O AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA E ELEVAR O DESEMPENHO OPERACIONAL.				1.510.400,00	124.500.000,00
Descrição	Entrega	Unidade de Medida	Região Intermediária		
1 - Implantação da Moega Ferroviária, uma estrutura de recepção de cargas exclusiva para trens que transportam granéis sólidos. Esta obra possibilita a concentração da descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores.	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	8.900,00	0,00
1 - Implantação da Moega Ferroviária, uma estrutura de recepção de cargas exclusiva para trens que transportam granéis sólidos. Esta obra possibilita a concentração da descarga ferroviária, com posterior transferência automatizada aos terminais operadores.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	81.300.000,00
2 - Readequação viária e ferroviária na região Leste do Porto de Paranaguá, dentro do Perímetro do Porto Organizado, de modo a organização os fluxos rodoviários e ferroviários, propiciando a operação em pêra e a descarga centralizada de vagões no empreendimento da Moega Ferroviária.	Outras Obras de Infraestrutura	metro	4101 - Curitiba	1.500,00	0,00
2 - Readequação viária e ferroviária na região Leste do Porto de Paranaguá, dentro do Perímetro do Porto Organizado, de modo a organização os fluxos rodoviários e ferroviários, propiciando a operação em pêra e a descarga centralizada de vagões no empreendimento da Moega Ferroviária.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	8.350.000,00
3 - Desassoreamento (remoção de sedimentos e detritos) do fundo da Baía de Paranaguá, visando a manutenção da profundidade (calado) para o tráfego marítimo.	Outras Obras de Infraestrutura	metro quadrado	4101 - Curitiba	1.500.000,00	0,00
3 - Desassoreamento (remoção de sedimentos e detritos) do fundo da Baía de Paranaguá, visando a manutenção da profundidade (calado) para o tráfego marítimo.	-	-	4101 - Curitiba	0,00	34.850.000,00
Total				1.510.400,00	124.500.000,00



ANEXO V - ANEXO DE VINCULAÇÕES

Vinculação Poder Legislativo

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	60.850.376.709,00
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	36.481.479.947,00
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	36.116.665.147,53
Percentual devida ao Poder Legislativo 5%	1.805.833.257,38
Percentual devido a Assembleia Legislativa 3,1%	1.119.616.619,57
Insuficiência Financeira Assembleia Legislativa	51.962.330,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) ALEP	1.067.654.289,00
Percentual devido ao Tribunal de Contas 1,9%	686.216.637,80
Insuficiência Financeira Tribunal de Contas	104.097.833,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa) TCE	582.118.805,00

Vinculação Poder Judiciário

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	60.850.376.709,00
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	36.481.479.947,00
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	36.116.665.147,53
Percentual devido ao Poder Judiciário de 9,5%	3.431.083.189,02
Insuficiência Financeira Poder Judiciário	287.551.826,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	3.143.531.363,00

Vinculação Ministério Público

Detalhamento	Valor
Receita Bruta	60.850.376.709,00
Deduções	24.368.896.762,00
(-) Vinculações sobre a receita	22.528.259.400,00
(-) Fundo de Exportação deduzido cota parte estadual líquido do Fundeb	307.198.962,00
(-) Lei Kandir deduzido líquido do Fundeb	0,00
(-) Outras Transferências da União	211.338.400,00
(-) Plano de Pagamento de Precatórios	1.322.100.000,00
Receita Líquida	36.481.479.947,00
(-) Pasep	364.814.799,47
Receita Líquida do Pasep	36.116.665.147,53
Percentual devido ao Ministério Público de 4,2%	1.516.899.936,20
Insuficiência Financeira Ministério Público	0,00
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	1.516.899.936,00

Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual

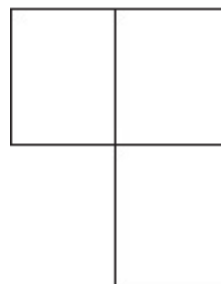
Vinculação Legal Ensino - Artigo 185 da Constituição Estadual	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	40.817.610.250,00
IRRF	3.492.661.000,00
IPVA	3.191.423.000,00
ITCMD	1.150.451.000,00
ICMS	32.205.209.250,00
ICMS - FECOP	777.866.000,00
(+) Receita de Acessório de Impostos	467.763.400,00
Multas e Juros de Mora do IPVA	61.003.000,00
Multas e Juros de Mora do ITCMD	16.693.000,00
Multa e Juros de Mora ICMS	61.555.500,00
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	1.142.900,00
Receita da Dívida Ativa do IPVA	20.290.500,00
Receita da Dívida Ativa do ICMS	291.106.500,00
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	15.972.000,00
(+) Transferências Constitucionais e Legais	5.849.474.077,00
Cota- Parte do FPE	4.777.462.875,00
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	383.998.702,00
L.C nº 87/96	0,00
Outras Transferências	0,00
Compensação Financeira - LC 194/2022	688.012.500,00
Total da Receita Líquida de Impostos	47.134.847.727,00
Percentual devido ao Ensino 30 %	14.140.454.318,10
Subtotal do Ensino Base deduzida Perdas do FUNDEB	10.042.210.378,75
Subtotal do Ensino deduzida Perda do FUNDEB	12.398.952.765,10
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	14.449.948.127,00
Perdas do Fundeb	1.741.501.553,00
Ensino Básico	10.043.518.478,00
Ensino Superior	2.664.928.096,00
Diretoria Geral	10.827.587,00
Gabinete do Secretário	5.000.000,00
Universidade Estadual de Londrina	604.601.306,00
Universidade Estadual de Maringá	649.329.786,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa	319.380.252,00
Universidade Estadual do Centro-Oeste	282.825.917,00
Universidade Estadual do Norte do Paraná	124.351.701,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	422.368.814,00
Universidade Estadual do Paraná	246.242.733,00
Total Consignado no Orçamento acima do Limite Constitucional de 30%	309.493.808,90

Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde

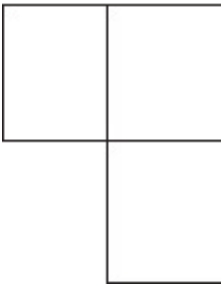
Vinculação Legal - Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor
Receita de Impostos Líquida de Transferência a Municípios e Outras Deduções (Exceto Fundeb)	40.817.610.250,00
IRRF	3.492.661.000,00
IPVA	3.191.423.000,00
ITCMD	1.150.451.000,00
ICMS	32.205.209.250,00
ICMS - FECOP	777.866.000,00
(+) Receita de Acessório de Impostos	467.763.400,00
Multas e Juros de Mora do IPVA	61.003.000,00
Multas e Juros de Mora do ITCMD	16.693.000,00
Multa e Juros de Mora ICMS	61.555.500,00
Multas e Juros de Mora do ICMS FECOP	1.142.900,00
Receita da Dívida Ativa do IPVA	20.290.500,00
Receita da Dívida Ativa do ICMS	291.106.500,00
Receita da Dívida Ativa do ITCMD	15.972.000,00
(+) Transferências Constitucionais e Legais	5.849.474.077,00
Cota- Parte do FPE	4.777.462.875,00
Cota- Parte do IPI Cota parte Estado	383.998.702,00
L.C nº 87/96	0,00
Outras Transferências	0,00
Compensação Financeira - LC 194/2022	688.012.500,00
Total da Receita Líquida de Impostos	47.134.847.727,00
Percentual devido a Saúde 12 %	5.656.181.727,24
Valor Consignado no Orçamento (Despesa)	5.659.321.164,00
Total Consignado no Orçamento acima do Limite Constitucional	3.139.436,76

Vinculação Legal - Ciência e Tecnologia - art. 205 da Constituição Estadual

Natureza de receita / Fonte / Detalhamento	Valor
RECEITAS TRIBUTÁRIAS LÍQUIDAS DE TRANSF A MUNICÍPIOS E OUTRAS DEDUÇÕES (A)	40.212.848.260,00
(+) TAXAS	173.104.010,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB (B)	7.309.416.650,00
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	638.284.600,00
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	230.090.200,00
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	6.441.041.850,00
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	32.903.431.610,00
30% Desvinculado sob E.C 93/2016	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016	32.903.431.610,00
2% da RECEITA TRIBUTÁRIA	658.088.750,00
(+) Remuneração S/ Recursos de Pesquisa Científica e Tecnológica (V)	28.921.000,00
(+) Outras Receitas - Pesquisa Científica e Tecnológica (VI)	21.929.580,00
Total para a Ciência e Tecnologia	708.939.330,00
Valor consignado no Orçamento (Despesa)	708.939.330,00
Valor Consignado no Orçamento Acima do Limite Constitucional	0,00



ANEXO VI - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO



**ANEXO VI_a - Resumos
Gerais do Orçamento do
Regime Próprio de
Previdência do Estado**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			
ORÇAMENTO CONSOLIDADO POR UO(s) (8888, 8989, 9900)			
RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		Pessoal e Encargos Sociais	10.698.711.495,00
Recita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	10.355.408.786,00
Recita Patrimonial		Outras Despesas Correntes	0,00
Recita Agropecuária			343.302.712,00
Recita Industrial			
Recita de Serviços			
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes			
Receita Intraorçamentária Corrente			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Recita de Contribuições			
Recita Patrimonial			
Recita Agropecuária			
Recita Industrial			
Recita de Serviços			
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes			
Recitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito		Investimentos	0,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
Receita Intraorçamentária de Capital			
Operações de Crédito			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
Total das Receitas Orçamentárias		Total das Despesas Orçamentárias	
		Superávit	
			0,00
Receitas Extra Orçamentárias			
Aportes para Insuficiência Financeira			
Total		Total	
			10.698.711.495,00
			96.526.646.802,00
			10.698.711.495,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8787

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	3.424.761.826,00	0,00	3.424.761.826,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
Total	3.424.761.826,00	0,00	3.424.761.826,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total
		1	2	3	4	5	6	9	
87 - Fundo de Previdência		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
8787		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
80	90	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
80	Total Modalidade	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.761.826,00
80	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
80	Total Modalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
80	Total Grupo Fonte	3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
Total		3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8888

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	8.358.824.650,00	0,00	8.358.824.650,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
Total	8.358.824.650,00	0,00	8.358.824.650,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

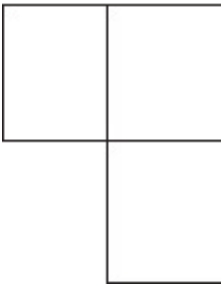
Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total
		1	2	3	4	5	6	9	
88 - Fundo Financeiro		8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
8888		8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
50	90	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
50	Total Modalidade	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
50	Total Grupo Fonte	6.127.191.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127.191.631,00
80	90	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
80	Total Modalidade	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
80	Total Grupo Fonte	1.910.063.533,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.633.019,00
Total		8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00

Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias e Categorias Econômicas
segundo a Origem dos Recursos - UO: 8989

Órgão / UO / Código / Especificação	Recursos do Tesouro			Recurso de Outras Fontes			Total
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	2.339.886.848,00	0,00	2.339.886.848,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
Total	2.339.886.848,00	0,00	2.339.886.848,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00

Discriminação da Despesa segundo os desdobramentos por Órgãos e Unidades por Modalidade de Aplicação, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

Órgão / UO / Grupo Fonte / Modalidade		Grupo de Despesa							Total
		1	2	3	4	5	6	9	
89 - Fundo Militar		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
8989		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
50	90	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
50	Total Modalidade	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
50	Total Grupo Fonte	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
80	90	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
80	Total Modalidade	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
80	Total Grupo Fonte	729.418.315,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.151.541,00
Total		2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00



**ANEXO VI_b - Detalhamento
do Orçamento do Regime
Próprio de Previdência do
Estado**

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8787

Especificação	Valor
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná	4.010.875.400,00
Receitas do Fundo	3.495.082.270,00
Aportes de Insuficiência Financeira	515.793.130,00
Total	4.010.875.400,00

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: 87 Fundo de Previdência					
UNIDADE: 8787 Fundo de Previdência do Estado do Paraná					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.324.885.504	3.324.885.504
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	3.324.885.504	3.324.885.504
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.87.09.272.99.9606	Aposentadorias e Pensões do Fundo de Previdência Poder Executivo	0	0	2.872.488.616	2.872.488.616
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.87.09.272.99.9607	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR	0	0	48.050.239	48.050.239
Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.87.09.272.99.9608	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	237.531.505	237.531.505
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.87.09.272.99.9609	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	83.468.909	83.468.909
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.87.09.272.99.9614	APOSENTADORIAS E PENSÕES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	83.256.235	83.256.235
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
87.87.09.272.99.9617	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	90.000	90.000
Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	99.876.322	99.876.322
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	99.876.322	99.876.322
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.87.28.846.99.9601	Encargos Especiais Fundo de previdência	0	0	99.876.322	99.876.322
Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	3.424.761.826	586.113.574
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	0	0	0	586.113.574
	Obrigações Especiais	0	0	3.424.761.826	3.424.761.826
87.87.99.997.99.9902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização	0	0	0	586.113.574
Reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS Fundo em Capitalização.					
TOTAL GERAL:					4.010.875.400

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8787 - Fundo de Previdência do Estado do Paraná			3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00
9601	80	90	0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
		Total	0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
	Total		0,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.876.322,00
9606	80	90	2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
		Total	2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
	Total		2.872.488.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872.488.616,00
9607	80	90	48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
		Total	48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
	Total		48.050.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.050.239,00
9608	80	90	237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
		Total	237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
	Total		237.531.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.531.505,00
9609	80	90	83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
		Total	83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
	Total		83.468.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.468.909,00
9614	80	90	83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
		Total	83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
	Total		83.256.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.256.235,00
9617	80	90	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		Total	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	Total		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
9902	80	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
		Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
	Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	586.113.574,00
Total			3.324.885.504,00	0,00	99.876.322,00	0,00	0,00	0,00	586.113.574,00	4.010.875.400,00

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8888

Especificação	Valor
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná	2.231.633.019,00
Receitas do Fundo	2.231.633.019,00
Aportes de Insuficiência Financeira	0,00
Total	2.231.633.019,00

Governo do Estado do Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	88 Fundo Financeiro				
UNIDADE:	8888 Fundo Financeiro do Estado do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	8.037.255.164	8.037.255.164
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	8.037.255.164	8.037.255.164
	Obrigações Especiais	0	0	8.358.824.650	8.358.824.650
88.88.09.272.99.9610	Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo	0	0	7.171.990.081	7.171.990.081
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9611	Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR	0	0	69.357.521	69.357.521
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Assembleia Legislativa do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9612	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	0	0	500.976.179	500.976.179
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9613	Aposentadorias e Pensões Ministério Público do Estado do Paraná	0	0	133.611.248	133.611.248
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Ministério Público do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9615	Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0	0	158.500.887	158.500.887
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
88.88.09.272.99.9616	Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná	0	0	2.819.248	2.819.248
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores da Defensoria Pública do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	321.569.486	321.569.486
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	321.569.486	321.569.486
	Obrigações Especiais	0	0	8.358.824.650	8.358.824.650
88.88.28.846.99.9603	Encargos Especiais Fundo Financeiro	0	0	321.569.486	321.569.486
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					8.358.824.650

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná			8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00
9603	80	90	0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
		Total	0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
	Total		0,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.569.486,00
9610	50	90	5.681.381.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.381.264,00
		Total	5.681.381.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.681.381.264,00
	80	90	1.490.608.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.608.817,00
		Total	1.490.608.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.608.817,00
	Total		7.171.990.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.171.990.081,00
	9611	50	90	51.962.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			51.962.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.962.330,00
80		90	17.395.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.191,00
		Total	17.395.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395.191,00
Total		69.357.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.357.521,00	
9612		50	90	287.551.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		287.551.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.551.826,00
	80	90	213.424.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.424.353,00
		Total	213.424.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.424.353,00
	Total		500.976.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.976.179,00
	9613	80	90	133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.611.248,00
Total		133.611.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.611.248,00	
9615	50	90	104.097.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.097.833,00
		Total	104.097.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.097.833,00
	80	90	54.403.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.403.054,00
		Total	54.403.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.403.054,00
	Total		158.500.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.500.887,00
9616	50	90	2.198.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.378,00
		Total	2.198.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.378,00
	80	90	620.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.870,00
		Total	620.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.870,00
	Total		2.819.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.248,00
Total			8.037.255.164,00	0,00	321.569.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358.824.650,00

Consolidação da Receita do Fundo | UO: 8989

Especificação	Valor
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná	751.151.541,00
Receitas do Fundo	751.151.541,00
Aportes de Insuficiência Financeira	0,00
Total	751.151.541,00

Governo do Estado do Paraná

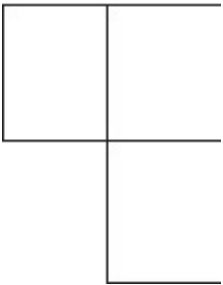
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

ÓRGÃO:	89 Fundo Militar				
UNIDADE:	8989 Fundo Militar do Estado do Paraná				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	VALOR
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
	Obrigações Especiais	0	0	2.339.886.848	2.339.886.848
89.89.09.272.99.9604	Aposentadorias e Pensões Fundo Militar	0	0	2.318.153.622	2.318.153.622
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	21.733.226	21.733.226
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	21.733.226	21.733.226
	Obrigações Especiais	0	0	2.339.886.848	2.339.886.848
89.89.28.846.99.9605	Encargos Especiais Fundo Militar	0	0	21.733.226	21.733.226
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente.				
TOTAL GERAL:					2.339.886.848

Detalhamento da Despesa de Unidade Orçamentária por Modalidade, Grupo de Fonte e Grupo de Despesa

UO / Ação / Grupo Fonte / Modalidade			Grupo de Despesa							Total
			1	2	3	4	5	6	9	
8989 - Fundo Militar do Estado do Paraná			2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00
9604	50	90	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
		Total	1.588.735.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.735.307,00
	80	90	729.418.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.418.315,00
		Total	729.418.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.418.315,00
	Total		2.318.153.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318.153.622,00
9605	80	90	0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733.226,00
		Total	0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733.226,00
	Total		0,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.733.226,00
Total			2.318.153.622,00	0,00	21.733.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339.886.848,00

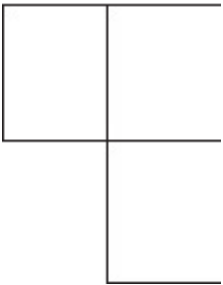


ANEXO VII - Autorizações Relativas a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2024
Anexo VI - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO	R\$ 1,00	
	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
1 Proventos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público	16.422.347	16.422.347
1.1 SESP/PMMPR - Soldado 2ª Classe	10.948.231	10.948.231
1.2 SESP/BMPMR - Soldado 2ª Classe	5.474.116	5.474.116
2 Provento de cargos em função de abertura de concurso público de acordo com o Art. 15 da Lei nº 20.933/2021	191.619.845	191.619.845
2.1 SETI/UJEL	14.730.781	14.730.781
2.2 SETI/UJEM	59.089.052	59.089.052
2.3 SETI/UEPG	6.635.510	6.635.510
2.4 SETI/UNIOESTE	8.108.226	8.108.226
2.5 SETI/UNICENTRO	23.809.882	23.809.882
2.6 SETI/UENP	25.419.636	25.419.636
2.7 SETI/UNESPAR	53.826.758	53.826.758
TOTAL	208.042.192	208.042.192

Nota: Proventos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público (item 1) conforme Protocolo 20.378.613-1;
Os cargos do item 2 estão em observância aos comandos contidos na Lei nº 20.933/2021 (Lei Geral das Universidades- LGU). Os valores previstos no anexo já estão contemplados no orçamento das universidades. Protocolo 20.379.731-1.



**ANEXO VIII - Demonstrativo
de Compatibilidade do
Orçamento com as Metas
Fiscais da LDO**

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

R\$(1,00)

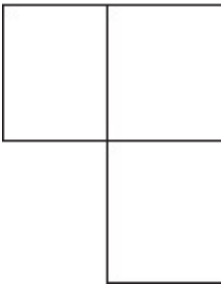
ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2024		PLOA 2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita Total	56.922.588.890	54.796.485.262	58.918.606.224	56.717.949.773
Receitas Primárias (I)	51.714.060.917	49.782.499.920	53.308.907.274	51.317.777.507
Receitas Primárias Correntes	51.390.402.520	49.470.930.420	52.826.042.585	50.852.948.195
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria¹	32.992.464.860	31.760.170.254	34.569.749.856	33.278.542.410
Transferências Correntes¹	14.314.837.184	13.780.166.716	14.471.099.877	13.930.592.874
Demais Receitas Primárias Correntes¹	4.083.100.476	3.930.593.450	3.785.192.852	3.643.812.911
Receitas Primárias de Capital	323.658.396	311.569.500	482.864.689	464.829.312
ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2024		PLOA 2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Despesa Total	56.922.808.890	54.796.697.045	58.918.606.222	56.717.949.771
Despesas Primárias (II)	51.822.321.466	49.886.716.852	55.284.323.771	53.219.410.638
Despesas Primárias Correntes	48.397.677.584	46.589.986.122	51.032.972.670	49.126.850.857
Pessoal e Encargos Sociais	31.721.336.591	30.536.519.630	31.307.855.809	30.138.482.681
Outras Despesas Correntes	16.676.340.993	16.053.466.493	19.725.116.861	18.988.368.176
Despesas Primárias de Capital	3.424.643.882	3.296.730.729	4.251.351.101	4.092.559.781
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-
Resultado Primário SEM RPPS - Acima da Linha (III) = (I - II)	(108.260.549)	(104.216.932)	(1.975.416.497)	(1.901.633.131)
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.918.391.879	36.502.110.011	33.108.989.174	31.872.342.293
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.550.799.720	9.194.069.811	6.169.037.930	5.938.619.494
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	823.679.667	792.914.581	(6.16.026.820)	(593.017.732)

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual. Valores constantes a preços de 2023.
¹ Receita já considerando deduções.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Ano	IPCA	Fator de Atualização
2023	4,92%	1,0000
2024	3,88%	0,9626

FONTE: BCB. (2023) Boletim Focus 01 setembro de 2023



**Anexo IX - Revisão das
Metas Fiscais e da Margem
de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter
Continuado da Lei de
Diretrizes Orçamentárias de
para o Exercício de 2024**

Revisão das Metas Fiscais

Considerando a revisão da Receita prevista na Lei nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) para a Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2024 utilizadas para o cálculo das Metas Fiscais, bem como para a fixação das Despesas Orçamentárias na Proposta de Lei Orçamentária Anual, foi procedido o recálculo das Metas Fiscais para o exercício de 2024 previstos na LDO. Os indicadores das premissas econômicas também foram revisados para valores mais atualizados de acordo com a data da revisão dos quadros, conforme as Tabelas abaixo.

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	58.918.606.224	56.717.946.773	7,78%	103,32%	59.454.718.819	55.298.687.574	7,40%	101,70%	61.528.086.464	55.290.007.764	7,22%	100,51%
Receitas Primárias (I)	53.308.907.274	51.317.777.507	7,04%	93,48%	54.238.446.346	50.435.793.015	6,75%	92,76%	56.831.922.982	51.071.628.121	6,67%	92,85%
Receitas Primárias Correntes	52.826.042.565	50.852.946.195	6,98%	92,64%	53.928.832.720	50.158.983.815	6,72%	92,25%	56.527.342.930	50.797.920.185	6,64%	92,35%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria¹	34.569.749.856	33.276.542.410	4,57%	80,62%	34.714.487.099	32.287.800.583	4,32%	59,38%	36.482.126.224	32.784.419.717	4,28%	59,60%
Transferências Correntes¹	14.471.069.877	13.930.592.874	1,91%	25,38%	15.030.184.566	13.979.512.375	1,87%	25,71%	15.759.006.694	14.161.726.392	1,85%	25,75%
Demais Receitas Primárias Correntes¹	3.785.102.852	3.843.812.911	0,50%	6,84%	4.184.161.555	3.891.670.857	0,57%	7,16%	4.296.210.012	3.851.774.076	0,50%	7,00%
Receitas Primárias de Capital	482.864.689	464.829.312	0,06%	0,85%	297.613.256	276.809.200	0,04%	0,51%	304.579.052	273.707.936	0,04%	0,50%
Despesa Total	58.918.606.222	56.717.946.771	7,78%	103,32%	59.454.938.819	55.298.792.196	7,40%	101,70%	61.526.308.464	55.290.205.466	7,22%	100,52%
Despesas Primárias (II)	55.284.323.771	53.219.410.638	7,30%	96,95%	54.535.031.355	50.722.625.608	6,79%	93,28%	57.042.111.537	51.260.603.070	6,70%	93,19%
Despesas Primárias Correntes	51.032.972.670	49.126.850.857	6,74%	89,49%	50.832.636.130	47.279.242.799	6,33%	86,95%	53.067.727.686	47.688.953.992	6,23%	86,70%
Pessoal e Encargos Sociais	31.307.855.609	30.138.482.881	4,14%	54,90%	33.106.785.101	30.792.483.617	4,12%	56,65%	34.527.946.781	31.028.303.378	4,05%	56,41%
Outras Despesas Correntes	19.725.116.861	18.988.368.176	2,61%	34,59%	17.725.871.029	16.486.758.182	2,21%	30,32%	18.539.780.905	16.660.650.614	2,18%	30,29%
Despesas Primárias de Capital	4.251.351.101	4.092.559.781	0,56%	7,46%	3.702.395.605	3.443.682.809	0,46%	6,33%	3.974.483.450	3.571.643.078	0,47%	6,49%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Resultado Primário SEM RPPS - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.975.416.497	-1.901.633.131	-0,26%	-3,46%	-308.605.389	-287.032.593	-0,04%	-0,53%	-210.289.155	-188.974.948	-0,02%	-0,34%
Divida Pública Consolidada (DC)	33.108.989.174	31.872.342.293	4,37%	58,06%	37.299.601.656	34.692.204.918	4,64%	63,80%	35.574.992.762	31.969.230.274	4,18%	58,12%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	6.169.037.930	5.938.619.494	0,81%	10,82%	7.991.197.568	7.432.579.544	1,00%	13,67%	5.047.799.594	4.536.171.481	0,59%	8,25%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-616.028.620	-593.017.732	-0,08%	-1,08%	986.554.356	917.590.118	0,12%	1,69%	1.223.663.348	1.099.639.917	0,14%	2,00%

NOTAS:
1) Receita já considerando deduções.
2) Valores constantes a preços de 2023.
3) O dado revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 (13ª Edição).

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2023)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(R\$ 1.000)PIB - PARANÁ
(R\$ Milhões)

Ano	Valor
2024	57.024.202.317
2025	58.461.098.883
2026	61.210.910.961

FONTE: DTE/SEFA (2023)

Ano	Valor	Evolução
2024	757.041	2,0%
2025	803.069	1,9%
2026	851.896	1,9%

FONTE: IPARDES. Projeção 2023/2024/2025 (2023)

Métodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Ano	ÍPCA	Fator de Atualização
2023	4,92%	1,0000
2024	3,88%	0,9826
2025	3,50%	0,9301
2026	3,50%	0,8886

FONTE: IBGE (2023) Boletim Focus 01 de setembro de 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Tabela 15
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receta Total	42.274.387.800	42.513.866.322	0,57%	50.310.324.138	18,34%	59.918.606.224	17,11%	59.554.718.819	0,91%	61.526.086.464	3,48%
Recetas Primárias (I)	38.953.927.500	40.212.372.760	3,23%	46.473.057.775	13,08%	53.308.907.274	17,23%	54.226.446.346	1,72%	56.831.921.982	4,80%
Despesa Total	42.274.387.800	46.906.730.948	10,96%	50.310.324.138	7,25%	59.918.606.222	17,11%	59.554.938.819	0,91%	61.526.306.464	3,48%
Despesas Primárias (II)	40.644.380.281	44.983.204.012	10,67%	45.759.947.255	1,73%	55.284.323.771	20,81%	54.535.051.735	-1,36%	57.042.211.137	4,60%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	-1.690.652.781	-4.607.228.606	172,51%	-286.889.480	-93,77%	-1.975.416.497	-588,56%	-308.606.389	-84,38%	-210.289.155	-31,86%
Dívida Pública Consolidada (DC)	28.977.670.078	35.571.607.786	22,76%	34.742.325.807	-2,33%	33.108.988.174	-4,70%	37.299.601.656	12,66%	35.574.992.762	-4,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	22.594.900.439	22.895.221.587	1,33%	19.300.836.739	-15,31%	6.169.037.930	-68,19%	7.991.197.358	29,54%	5.047.799.594	-36,83%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.018.743.367	6.153.593.918	-12,33%	825.015.984	-86,59%	-616.028.820	-174,67%	986.554.356	-260,15%	1.223.663.348	24,03%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receta Total	44.722.074.854	42.513.866.322	-4,94%	47.951.128.610	12,79%	56.717.949.773	18,28%	55.298.587.574	-2,50%	55.290.007.764	-0,02%
Recetas Primárias (I)	41.209.359.902	40.212.372.760	-2,42%	43.340.895.554	7,78%	51.317.777.507	18,41%	50.435.793.015	-1,72%	51.071.628.121	1,26%
Despesa Total	44.722.074.854	46.906.730.948	4,88%	47.951.128.610	2,23%	56.717.949.771	18,28%	55.298.792.196	-2,50%	55.290.205.466	-0,02%
Despesas Primárias (II)	42.987.901.479	44.983.204.012	4,62%	43.614.131.962	-3,04%	53.219.410.638	22,02%	50.722.825.608	-4,69%	51.260.603.070	1,06%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	-1.788.541.577	-4.607.228.606	157,60%	-273.436.409	-94,1%	-1.901.633.131	595,46%	-287.032.593	-84,91%	-188.974.948	-34,16%
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.655.477.176	35.571.607.786	16,04%	33.113.158.509	-6,91%	31.872.342.293	-3,75%	34.692.204.918	8,85%	31.969.230.274	-7,85%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	23.903.145.175	22.895.221.587	-4,22%	18.481.544.738	-19,28%	5.938.619.494	-67,87%	7.432.579.544	25,16%	4.536.171.481	-38,97%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.425.128.608	6.153.593.918	-17,12%	786.328.616	-87,22%	-593.017.732	-175,42%	917.590.118	-254,73%	1.099.636.917	19,84%

Fonte: Diretoria de Planejamento Estadual/SEFA (2022)
Notas: 1 - Metas de Resultado Primário de 2020 a 2022 conforme parâmetro único do art.1º da Lei nº 20.648, de 20 de julho de 2021 (LO 2022).
Cálculo revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demonstros Fiscais 2023 (13ª Edição).

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Ano	IPCA*	Fator de Atualização
2021	10,06%	1,0579
2022	5,79%	1,0000
2023	4,92%	0,9631
2024	3,88%	0,9175
2025	3,50%	0,8865
2026	3,50%	0,8986

*Para os anos de 2021 e 2022, IPCA divulgado pelo IBGE, e para os restantes, estimativas BCB em 01/09/2023.

A estimativa atualizada de resultado nominal para 2024, além de levar em conta a atualização dos parâmetros macroeconômicos para a projeção das variáveis difere do resultado nominal estimado no anexo de metas da LDO de 2024, devido, notadamente, ao aumento do déficit primário de -108,26 milhões de reais na LDO de 2024 para -1,975 bilhões de reais nos valores atualizados informados.

A DC e a DCL tiveram redução especialmente devido à obrigação junto ao FUNSAUDE no valor de R\$ 4,6 bilhões de reais, que foi desconsiderada do estoque da dívida, tendo em vista que até o envio do PLDO o entendimento era de que respectivo passivo deveria ser tratado como dívida. Posteriormente, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) fundamentou que respectivo compromisso assumido pelo Estado do Paraná junto ao FUNSAUDE trata-se de uma operação intraorçamentária, não caracterizando como dívida estadual. Ressalta-se que a redução da dívida, enquanto coeficiente isolado, corrobora para uma melhora do resultado nominal atualizado em comparação ao calculado para a LDO de 2024. Todavia, o impacto do aumento do déficit primário em variáveis que compõe o cálculo do resultado nominal anula esse efeito.

Revisão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

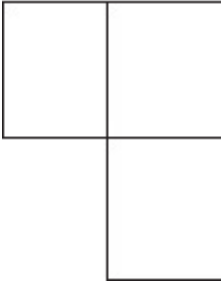
Considerando o incremento das Receitas e a diferença das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado entre a LDO 2024 e a PLOA 2024, apresenta-se no quadro a seguir a revisão da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 16 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2024	
AMF - Demonstrativo 8 (LFR, art. 4º, §2º, inciso V)	
(R\$ 1,00)	
EVENTOS¹	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	8.683.654.871
(-) Transferências Constitucionais	5.992.197.481
(-) Transferências ao FUNDEB	1.158.606.025
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.532.851.365
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.532.851.365
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.932.405.954
Novas DOCC	2.932.405.954
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(1.399.554.589)

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA

¹LOA 2023 comparada à PLOA 2024



Equipe Técnica

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2024

GOVERNADOR DO ESTADO

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

DIRETORA GERAL

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIRETOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL

PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO

DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2024

DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO

EQUIPE

LETICIA DA COSTA BARBOSA

MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA

THALITA FERRARI

EQUIPE TÉCNICA

ADEMIR DE LIMA PLEP

ALEXANDRE FERRAZ LEWIN

ALFREDO LUIS DIAS FEITEN

ALMIR RODRIGUES ALVES

ANA CAROLINA ROMANOWSKI

ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIROS

BEATRIZ ROSSET

BRUNO MULLER SILVA

Cap. ADRIANO DE ARAGÃO COATTI

CARINA BUDNIAK DIAS

CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO

CARLOS ROBERTO CAETANO

CARMEM LUCIA DE FREITAS

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2024

DANIELLE ANTONIACOMI	Major GERSON ROCHA FILHO
EDEMILSON JOSÉ PEGO	MARCIO TINELLI
EDSON CUSTODIO	MARCOS ANTUNES PEREIRA
ELAINE R. DE SOUZA GONÇALVES	MARCOS CABRAL DE LIMA
ELIANA ISABEL MARA MARTINEZ	MARCOS VENICIUS MEDRI
ELIANE HOFFMANN GANZERT	MARCOS VINÍCIUS GURA
ELIAS DOS PASSOS SILVA	MARILEI DOS SANTOS MOREIRA
ELOIZA SIQUEIRA	MARISA MARIA LOPES CRUZARA
EMIR CARLOS GRASSANI	MAYCKEL DOUGLAS DOS SANTOS
EUZIANE DE SOUZA CAMPOS	NICHOLAS DAHIAN DA SILVA KASSAVETIS
FABIANO UTRABO MERLIN	NILCÉLIA VIECK
FABRICIO CORDEIRO LINO	OSMAR TAVARES DA SILVA
FERNANDA ARNAL YEDE	PATRICIA OSTAPECHEN KRUGER
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	RAPHAEL BRITO DA SILVA
GABRIEL MIGUEL NOGARETTI	RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI
GIOVANNA GLIR	RAQUEL ALAMINI MOOGEN
GIPSIA RIBEIRO BORGES	RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
GUDRIAN MARCELO LOUREIRO DE LIMA	RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
GUSTAVO SIMIÃO BITZER	ROBERTO LAGER
HAENS ERIK DENK	ROSELI NAUFAL SCHNEKEMBERG
HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA	ROSEMARI BUENO BAROSSO
JEDSON CESAR DE OLIVEIRA	RUDOLFO FERNANDO GRUBER
JOÃO ORLANDO	Sgt. DANIEL MACENA
JOSE ANTONIO SLACHTA	SIMONE DA SILVA GODOY
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA	Ten. FABIANO ALVES FRANCA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA	SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI
LAÉRCIO DE FRANÇA	SIMONE ADRIANE FERRAZ
LEONARDO TREVISAN VALENGA	SUELI TEREZINHA SOCHA
LUAN BUENO SILVERIO	SUZAN APARECIDA DE FARIA
LUCIANA CARIN SCHEIDT	TAIZA OLIVEIRA LOPES
LUCIANO SOUSA	VALDELIS DE LARA
LUIZ ANTONIO RAMOS DE CASTRO	VITOR EDUARDO LOBO E SILVA
LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI	WILLHEY YASSUO KOBATA WOLFF
LUZITA NERY ROCHA	WILSON CARLOS DO ROSARIO
MARCELO VILELA DE CARVALHO COSTA	YARA ALEXANDRE DEL COLE
MAURICIO SLOMPO	

APOIO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
7010 - Projetos Estratégicos Integrados						
ABATIÁ						
88	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
AGUDOS DO SUL						
196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AGUDOS DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.730.379/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
759	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS DO SUL CNPJ: 03.730.379/0001-83					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
829	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS. CNPJ: 03.730.379/0001-83					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ						
144	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO VIDA PLENA CNPJ 14351016/0001-53					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
173	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO AGUA DA VIDA INSCRITA - CRAVI NO CNPJ N.º 02.011.065.0001/68					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
936	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI - CNPJ: 02.011.065/0001-68					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1691	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO DORCAS CNPJ: 07.983.650/0002-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1966	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI 02.011.065/0001-68 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1967	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR - CNPJ 07.983.650/0002-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ALTAMIRA DO PARANÁ													
17	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ, CNPJ 08.043.056/0001-35, <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
955	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 08.043.056/0001-35 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ALTÔNIA													
1641	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 77.871.416/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2231	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTÔNIA - 77.871.416/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ALTO PARANÁ													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

376 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE ALTO PARANÁ - RUA ITALIA N° 2712, CENTRO, CEP. 87.750-000, ALTO PARANÁ, PARANÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1814 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL - CNPJ 41.268.097/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2143 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE ALTO PARANA - APAE - CNPJ 80.613.888/0001-77

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ALTO PIQUIRI

1339 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1538 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1809 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: PEQUENO PRINCIPE, E-EI EF MOD ESPECIAL ALTO PIQUIRI - CNPJ 80.891.062/0001-70

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ALVORADA DO SUL

89 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA AO IDOSO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, CNPJ N.º 22.493.559/0001-33.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

AMPÉRE

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1149	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE AMPERE - ISA - CNPJ: 14.287.803/0001-83					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1541	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CNPJ: 80.884.331/0001-70					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
ANAHY						
934	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ANAHY CNPJ 01520258/0001-81					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
ANDIRÁ						
1196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ - CNPJ - 78.038.536/0001-93					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1575	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRA 77.345.353/0001-58					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
ANTONINA						
831	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA. CNPJ: 79.103.420/0001-53					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
937	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ANTONINA - CNPJ: 79.103.420.0001/53					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
ANTONIO OLINTO													
1928	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO 68.707.884/0001-52												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
APUCARANA													
1073	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.212/0001-42.												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>60.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00								
1187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE APUCARANA - CNPJ - 29.043.404/0001-44												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1197	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO - CNPJ - 11.502.674/0001-00												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1198	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA LIFE APUCARANA - CNPJ - 29.305.781/0001-04												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1199	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOWNLOD APUCARANA - CNPJ - 31.493.142/0001-61												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA CIDADÃO APUCARANA - CNPJ - 03.845.338/0001-32												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1201	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER APUCARANA - CNPJ - 04.690.777/0001-86												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO DIVINA PROVIDÊNCIA APUCARANA - CNPJ - 11.421.429/0001-79 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULA - APUCARANA - CNPJ - 75.295.212/0001-42 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO APUCARANA - CNPJ - 78.300.639/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO ALLAN KARDEC - APUCARANA - CNPJ - 78.300.670/0001-10 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA. CNPJ 75.295.188/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2152	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: LAR SAGRADA FAMÍLIA / CNPJ 73.415.739/0001-38 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2153	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS APUCARANA / CNPJ 77.449.668/0001-45 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2154	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO / CNPJ 11.502.674/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2155	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA / CNPJ 75.295.212/0001-42 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2156	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA / CNPJ 78.300.639/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA / CNPJ 75.295.188/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2158	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: A CASA DOS ANJOS / CNPJ 17.333.338/0001-68 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2159	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER / CNPJ 04.690.777/0001-86 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2160	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: EDHUCCA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO / CNPJ 04.559.580/0001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2161	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO / CNPJ 03.845.338/0001-32 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2179	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO GERA ATLETA - INSTITUTO GERA / CNPJ 24.541.563/0001-55 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2180	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V. / CNPJ 03.060.908/0001-89 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

ARAPONGAS

105 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, CNPJ N° 75.411.157/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

994 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: HOMPAR
 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO NORTE PARAENSE DE COMBATE AO CÂNCER
 CNPJ: 04.169.712/0001-90

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1072 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF, CNPJ: 75.411.157/0001-09.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

1192 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE ARAPONGAS - CNPJ - 81.882.029/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1578 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO - SSVF
 75.411.157/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1579 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORACAO DA VIRGEM MARIA
 13.530.310/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1580 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
 COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
 DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS
 75.411.579/0001-84

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

1823	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR - CNPJ 04.169.712/0001-90. Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
------	--

ARARUNA

378	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
-----	--

956	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 76.715.010/0001-75 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
-----	--

1740	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA CNPJ 76.715.010/0001-75 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
------	---

ARAUCÁRIA

699	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
-----	--

700	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44905252 UNIDADE 1 755 000125 64.000,00
-----	---

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
707	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 31.292.862/0001-69 ESPACO VIDA ARAUCARIA - EVA RUA MAXIMO CANTADOR 172 CENTRO ARAUCÁRIA PR 83702-360 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1971	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1973	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.944.550/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
ARIRANHA DO IVAÍ													
1375	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ - CNPJ: 10.820.740/0001-28 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
ASSAÍ													
832	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ. CNPJ: 78.019.684/0001-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
ASSIS CHATEAUBRIAND													
75	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND 76.335.124/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
76	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA RAI0 DE SOL ADAV CNPJ 80.880.164/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024
Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
77	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL BENEFICENTE MOACIR MICHELETTTO CNPJ 17.398.245.0001-11 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
ASTORGA													
40	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA - APAE - CNPJ: 75.349.837/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
380	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
528	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ. 75.349.795/0001-47. RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA - 75.349.837/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
BALSA NOVA													
1976	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: QUARTETO DE CORDAS ALBERTO NEPOMUCENO - CNPJ 01.201.878/0001-58 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BANDEIRANTES													
87	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ N° 76.135.540/0001-44. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
833	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES CNPJ: 77.563.815/0001-03												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1834	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE BANDEIRANTES - ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA - CNPJ 13.105.074/0001-34.												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PIO DE PIETRELCINA - 13.105.074/0001-34												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
BARBOSA FERRAZ													
938	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - CNPJ: 84.783.109/0001-32												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
939	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA B. FERRAZ - CNPJ: 06.989.129/0001-50												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
959	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 84.783.109/0001-32												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
960	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA 06.989.129/0001-50												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE BARBOSA FERRAZ - 06.989.129/0001-50 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

BARRAÇÃO

928	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - BARRAÇÃO CNPJ 80.882.871/0001-15					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 80.882.871/0001-15.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1397	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAÇÃO CNPJ: 80.882.871/0001-15					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
2101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA EMÍLIA - CNPJ 29.250.866/0001-32					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BELA VISTA DA CAROBA

1568	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis					
	COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE					
	CNPJ: 07.703.016/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BELA VISTA DO PARAÍSO

37	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo					
	COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS B V PARAÍSO - CNPJ: 76.210.319/0001-03.0					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
86	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

BITURUNA

1209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA - CNPJ - 01.765.689/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1554	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 01.765.689/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1929	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA 01.765.689/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

1126

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 018630500001-65

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

1711	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE CNPJ 01.863.050/0001-65					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

BOA VISTA DA APARECIDA

932

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - BOA VISTA DA APARECIDA
CNPJ 01.074.438/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1340	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BOA V DA APARECIDA CNPJ: 01.074.438/0001-87					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
BOCAIUVA DO SUL						
1415	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE / CNPJ 40.270.514/0001-81					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
BOM JESUS DO SUL						
1567	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 16.895.806/0001-25					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
BOM SUCESSO						
1127	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO - CNPJ 012776590001-52					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
BRAGANEY						
878	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - BRAGANEY CNPJ 00.284.582/0001-85					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
CAFEARA						
1806	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CAFEARA - CNPJ 02.730.993/0001-82					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
CAFELÂNDIA						
1	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
78	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
874	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CAFELÂNDIA CNPJ 81.268.765/0001-09					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1602	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
CAMBARÁ						
1547	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ CNPJ 75.441.717/0001-78 RUA DOMINGOS VILA, 1034 VILA SANTANA - CAMBARÁ PR					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1833	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE CAMBARÁ - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ - 23.108.584/0001-19.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
CAMBÉ						
38	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - CNPJ: 75.203.687/0001-61					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
CAMPINA DA LAGOA						
382	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
964	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 78.675.121/0001-20					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
965	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS PE. JOSÉ MONTENEGRO 77.746.434/0001-31 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1341	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS C DA LAGOA CNPJ: 78.675.121/0001-20 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CAMPINA GRANDE DO SUL													
395	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON/ CNPJ.: 07.088.017/0001-91/ CAMPINA GRANDE DO SUL - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
530	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
735	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUO ANDRES KASPER (CNPJ 05.018.442/0001-89) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
909	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON - CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ 07.088.017/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1406	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ: 01.270.153/0001-11 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1411	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL - APAE / CNPJ 01.270.153/0001-11 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1694	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: TAQUARI CNPJ: 40.917.862/0001-06 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CAMPO DO TENENTE													
758	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO DO TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
830	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO D TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1402	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAMPO DO TENENTE CNPJ: 11.739.442/0001-70 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CAMPO LARGO													
145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO LARGO CNPJ: 07.465.975/0001-34 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: INSTITUIÇÃO AMOR VIRAL INSCRITA NO CNPJ N° 22.405.780/0001-92 NO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1752	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - ERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.051.977/0001-62. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								
1972	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA - CNPJ 00.960.656/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1999	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APTA -ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - CNPJ 80.205.685/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA - 00.960.656/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2108	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMOR VIRAL - CNPJ 22405780000192 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CAMPO MAGRO													
1993	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ITA WEGMAN - CNPJ 10.311.690/0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CAMPO MOURÃO													
952	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE CAMPO MOURÃO 78.191.293/0001-29 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
953	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOM BOSCO COMUNIDADE TERAPÊUTICA 78.194.974/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
954	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA 77.645.661/0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
969	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS (MÃO COOPERADORA) 77.372.183/0001-72 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1000	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO RAZÃO SOCIAL:HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO CNPJ:80.612.294/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO - CNPJ - 80.612.294/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CANDÓI													
288	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CLARA DE CANDOI LTDA 00.111.709/0001-64 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
781	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE CANDOI - CNPJ 02.684.430/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

782

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA CLARA - CNPJ 08.325.231/0001-87

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1401

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDÓI
CNPJ: 02.684.430/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

CANTAGALO

789

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO - CNPJ: 01.156.547/0001-43

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2074

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CANTAGALO
CNPJ: 01.156.547/0001-43

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2113

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO
CNPJ 07.869.502/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CAPANEMA

1250

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

880

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CNPJ 00.614.178/0001-22

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
CARAMBEÍ						
268	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBEÍ - CNPJ: 18.797.368/0001-98					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DE CARAMBEÍ - CNPJ: 05.452.037/0001-74					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1581	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI 78.603.925/0001-14					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
CASCATEL						
865	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CASCATEL CNPJ 75.905.786/0001-95					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
882	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UOECCAN - UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - CASCATEL CNPJ 81.270.548/0001-53					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1030	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ SOB N° 00.086.321/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1064	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE CNPJ SOB N° 78.681.293/0001-07					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA - CASCAVEL - CNPJ - 00.086.321/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1228	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - 00.086.321/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CNPJ:77.414.654/0001-96					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1280	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE APOIO CONVIVÊNCIA E DEFESA DOS DIREITOS DE AUTISTAS DE CASCAVEL CNPJ: 45.875.482/0001-61 SITUADA EM CASCAVEL					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
1323	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO CNPJ - 00086321/0001-50,					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1326	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO RECANTO DA CRIANCA CNPJ: 78.104.494/0001-41					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1328	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS CNPJ: 77.308.963/0001-81					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1331	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MOVIMENTO PARA LIBERTACAO DE VIDAS DE CASCAVEL PR -MOLIVI CNPJ: 78.674.702/0001-48 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1333	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CEMIC-CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRACAO A COMUNIDADE CNPJ: 77.414.654/0001-96 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1335	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESPIRITA LINS DE VASCONCELOS AEELV CNPJ: 77.867.901/0001.00 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1338	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOFILAB - ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL CNPJ: 81.273.112/0001-18 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1591	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APOFILAB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ: 81.273.112/0001-18 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CASTRO													
1582	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS ESPIRITA MARILIANA BARBOSA 76.110.873/0001-19 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1583	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO 75.638.437/0001-54 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1587	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE CASTRO 76.111.244/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CENTENÁRIO DO SUL													
834	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. CNPJ: 78.973.021/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
1807	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 78.973.021/0001-80 - CENTENÁRIO DO SUL <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CERRO AZUL													
1404	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CERRO AZUL CNPJ: 31.610.043/0001-12 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CÉU AZUL													
923	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CÉU AZUL CNPJ: 77.293.355/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1329	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES DE CEU AZUL - ACAZUL CNPJ 73.684.763/0001-72 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CHOPINZINHO													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
228	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ N° 80.871.361/0001-42 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CIANORTE													
940	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE - CNPJ: 77.239.069/0001-05 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CIDADE GAÚCHA													
384	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.632/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
CLEVELÂNDIA													
222	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA CNPJ:76.686.128/0001-48 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1398	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA CNPJ: 78686128/0001-48 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1559	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO MARIA CLARET - ASAMCLARET CNPJ: 77.496.263/0001-68 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2097	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET ASAMCLARET CNPJ 77.496.263/0001-68 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

COLOMBO

31 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: GRUPO RENASCEER, INSCRITO NO CNPJ: 05.128.450/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

185 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDARIO INSCRITO NO CNPJ Nº 31.468.933/0001-31

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

743 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE AFRO BRASILEIRA SAO JERONIMO E SAO JORGE (03.828.064/0001-73)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00

757 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO
CNPJ: 82.258.120/0001-58

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

848 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA.
CNPJ: 75.148.874/0004-32

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1074 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades

DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON, CNPJ: 79.613.816/0002-21.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1274 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO - APAE COLOMBO

CNPJ: 82.258.120/0001-58

SITUADA EM COLOMBO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1695	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANÃ CNPJ: 76.613.835/0001-89 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1975	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARI PARIS - CNPJ 13.383.735/0001-93 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1994	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OSGM ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO MEDICA - CNPJ 27.396.440/001-39 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
COLORADO													
1075	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1803	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - 07.318.250/0001-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1815	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO - CNPJ 78.092.517/0001-45 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2094	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA - FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA HOSPITAL SANTA CLARA - CNPJ 77.251.544/0001-50 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CONSELHEIRO MAIRINCK													

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024
Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1379	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK - CNPJ: 03.338.968/0001-10					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

CONTENDA

756	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA CNPJ: 01.951.850/0001-38					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1974	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

CORBÉLIA

835

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBÉLIA.
CNPJ: 80.881.345/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

866	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CORBELIA CNPJ 80.881.345/0001-30					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - CNPJ: 80.881.345/0001-30					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1324

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - APAE CORBÉLIA
CNPJ 80.881.345/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
CORNÉLIO PROCÓPIO													
1214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ - 76.126.820/0001-96												
<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1824	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 76.256.064/0001-10												
<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CORONEL DOMINGOS SOARES													
225	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES CNPJ:04.080.091/0001-73												
<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1572	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 04.080.091/0001-73												
<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
CORONEL VIVIDA													
229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.870.397/0001-01.												
<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1076	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ: 80.870.397/0001-01.												
<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1566	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.870.397/0001-01												
<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>		Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2066	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA LIBANO ALZIRO MERLO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.890.397/0001-01 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CRUZ MACHADO													
1930	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO 00.900.144/0001-02 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
CURITIBA													
21	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEP CNPJ 76.675.552/0001-61 ESCOLA MERCEDES STRESSER <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
33	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CURITIBA. INSCRITA CNPJ N° 76.579.630/0001-24 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
35	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSCRITA CNPJ SOB N° 76.562.198/0002-40 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
50	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO CNPJ 76.591.569/0001-30 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA APAE CNPJ 76.579.630/0001-24					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REALIZAR CNPJ 42.542.327/0001-35					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO CNPJ: 76610690/0002-43					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
166	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. INSCRITA NO CNPJ N° 05.233.637/0001-41					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR - CIAF INSCRITA NO CNPJ N° 08.946.144.0001/47					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS INSCRITA NO CNPJ N° 79.573.499/0001-86					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES ICNV - INSCRITO NO CNPJ N° 10.140.199.0001/07					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
174	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM INSCRITA NO CNPJ N° 19.812.484/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
175	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - INSCRITA NO CNPJ N° 77.620.920/0001-37 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
198	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.171.683/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
199	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 24.962.515/0001-30, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
201	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72258395/0003-08, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE CURITIBA - APBC, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 39.958.337/0001-41, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO FÊNIX, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.403.113/0001-40, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.781.403/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 76.579.630/0001-24, SEDIADA EM CURITIBA. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
292	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER- UNIDADE HOSPITAL ERASTO GAERTNER CNPJ 76.591.049/000128 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CURITIBA - RUA ANGELO SAMPAIO, N° 1597, BATEL, CEP. 80.420-160, CURITIBA, PARANÁ. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
393	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZDI/ CNPJ.: 04.309.546/0001-80/ CURITIBA - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
394	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNEF - HOSPITAL SÃO VICENTE/ CNPJ.: 81.190.449/0001-61/ CURITIBA - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CAJURU/ CNPJ.: 76.659.820/0001-51/ CURITIBA - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
397	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA/ CNPJ.: 07.404.052/0001-72/ CURITIBA - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
398	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER/ CNPJ.: 76.591.049/0001-28/ CURITIBA - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
399	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MADALENA SOFIA/ CNPJ.: 78.372.539/0001-69/ CURITIBA - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
401	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE/ CNPJ.: 60.967.551/0001-02/ CURITIBA - PR <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
402	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA/ CNPJ.: 76.613.835/0001-89/ CURITIBA-PR <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
403	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SOCORRO AOS NECESSITADOS/ CNPJ.: 76.614.379/0001-91/ CURITIBA - PR <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
404	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR HERMINIA SCHELEDER ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA/ CNPJ.: 75.125.765/0001-57/ CURITIBA - PR <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
405	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL - PASSOS DAS CRIANÇAS/ CNPJ.: 07.180.014/0001-83/ CURITIBA - PR <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
406	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR/ CNPJ.: 03.266.137/0001-80/ CURITIBA - PR <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
532	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 76.562.198/0001-69 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
534	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CNPJ. 76.591.569/0001-30. RAZÃO SOCIAL. ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
536	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76562198000240					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
695	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
696	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
734	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO INICIATIVA CULTURAL - PASSOS DA CRIANÇA (CNPJ 07.180.014/0001-83)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
738	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNPJ 05.653.393/0001-56)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
740	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IBRADES - GRUPO TRANSFORMAR (07.766.865/0001-02)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	95.000,00
742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE DE MULHERES NEGRAS DO PARANA (CNPJ 08.373.398/0001-13)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
745	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PRO RENAL - BRASIL (78.444.304/0001-35) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>70.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								
747	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA (CNPJ: 76.578.244/0001-18). <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
748	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VIDA NOVA (CNPJ: 80.790.199/0001-38). <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
760	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
761	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>85.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00								
762	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - CNPJ 76.693.076/0001-01 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
763	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
764	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
765	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI - CNPJ 77.620.920/0001-37 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>85.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	85.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
766	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - FUNEF - FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO. CNPJ 81.190.449/0001-61 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>97.500,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00								
767	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - FUNEF - FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO. CNPJ 81.190.449/0001-61 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
768	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>97.500,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	97.500,00								
769	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
770	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
771	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
772	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DO BRASIL - AAMPARA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. CNPJ 08.283.628/0001-53 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
836	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEDERAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO PARANÁ - FETESPAR CNPJ: 13.967.562/0001-50 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
847	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO VIDA CURITIBA. CNPJ: 05.756.233/0001-32 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
849	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITUALISTA CRUZEIRO DAS ALMAS. CNPJ: 18.173.350/0001-15 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
886	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CURITIBA CNPJ 07.876.858/0001-63 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
910	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - CURITIBA CNPJ 76.591.049/0001-28 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
941	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 76.695.923/0001-77 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
988	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ:76.613.835/0001-89 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
989	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - AV. SÃO JOSÉ, 300 - CURITIBA/PR RAZÃO SOCIAL: MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA CNPJ:76.659.820/0001-51 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
991	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ:60.987.551/0021-02												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
993	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO CNPJ:76.591.569/0001-30												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
995	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI CNPJ:76.562.198/0001-90												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
996	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA RAZÃO SOCIAL:CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ:07.404.052/0001-72												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1039	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ SOB N° 60.967.551/0021-02												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1066	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: FUNDACAO DE STUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO - KOUTOULAS - RIBEIRO CNPJ SOB N° 81.190.449/0001-61												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1068	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA CNPJ SOB N° 76.613.835/0001-89												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1070	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, CNPJ: 76.702.752/0001-66. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1071	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 76.695.923/0001-77. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1077	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ: 76.613.835/0001-89. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1151	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1152	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL UNIVESITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE - HUEM - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - CNPJ: 60.967.551/0021-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1153	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL ANGELINA CARON - NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - CNPJ: 07.088.017/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1154	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: SANTA CASA DE CURITIBA - NOME EMPRESARIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ: 76.613.835/0001-89 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - CNPJ - 76.591.569/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>45.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	45.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	45.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CURITIBA - CNPJ - 76.613.835/0001-89					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1279	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ: 76.613.835/0001-89 SITUADA EM CURITIBA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1284	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO UNÃO SOLIDÁRIA - NÚCLEO DE ASSISTENCIAS AS CRIANÇAS COM CANCER CNPJ: 25.172.679/0001-27 SITUADA NO FAZENDINHA EM CURITIBA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
1288	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO AMIGO ANIMAL CNPJ: 04.086.238/001-32 SITUADA NA CIDADE INDUSTRIAL EM CURITIBA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1290	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ CNPJ: 02.181.877/0001-51 LOCALIZADA NO BOM RETIRO EM CURITIBA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1291	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91 SITUADO EM CAMPINA GRANDE, EM CURITIBA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1292	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE CURITIBA - ISCMS, CNPJ N° 76.613.835/0001-89					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1294	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE - ORIONOPOLIS PARANAENSE - CNPJ 76.610.690/0001-62					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1296	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FEPE - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXEPCIONAL - CNPJ N° 76.693.076/0001-01					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1298	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÃ - CNPJ N° 76.614.379-0001/91					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1301	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CNPJ N° 76.708.718/0001-07					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1302	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MATERNIDADE MATER DEI CURITIBA - CNPJ N° 76.562.198/0002-40					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1304	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANA - CNPJ 07.404.052/0001-72 - CNPJ 07.404.052/0001-72					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1306	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ N° 76.659.820/0002-32					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1317	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE ORIONOPOLIS PARANAENSE CNPJ 76.610.690/0001-62 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1318	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL CNPJ: 76.708.718/0001-07 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1319	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NILZA TARTUCE - CENTRO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CTBA CNPJ: 75.955.286/0001-68 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1320	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO GUADALUPANA DE EDUCACAO LASSALISTA - AGEL CNPJ 01.750044/001-00 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1343	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS (76.614.379/0001-91) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1348	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 07.404.052/0001-72 (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANA) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1350	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 76.610.690/0001-62 (PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1409	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL FEPE / CNPJ 76.693.076/0001-01 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1410	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEPR / CNPJ 76.675.552/0001-61 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1413	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - HOSPITAL ERASTO GAERTNER - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO Câncer / CNPJ 76.591.049/0001-28 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1414	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM / CNPJ 78.174.448/0001-19 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1417	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS / MESTRES E FUNCIONÁRIOS APMF - ESCOLA ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA NA MODALIDADE ESPECIAL / CNPJ 10.461.685/0001-27 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1563	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ALÉM DA VISÃO CNPJ: 36.527.431/0001-58 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1569	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CURITIBA - APAE CNPJ: 36.527.431/0001-58 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1577	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 76.579.630/0001-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1688	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE TRANSFORMANDO SORRISO CNPJ: 18.882.179/0001-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1689	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE REVIVER DOWN CNPJ: 01.314.682/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1690	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ARNALDO GILBERTI CNPJ: 00.433.673/0001-35 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1692	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APACN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA CNPJ: 78.145.372/0001-01 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1697	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR CNPJ: 05.653.393/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1742	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK - ARS, INSCRITA NO CNPJ: 81.917.767/0001-81 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1743	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAE-PR, INSCRITA NO CNPJ: 76.675.552/0001-61. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>65.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00								
1744	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL - ACAIE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.343.832/0001-73. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1745	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.174.448/0001-19. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>65.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00								
1746	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.708.718/0001-07. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1747	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.960.645/0001-76. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1748	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.765.0001/0001-66. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1749	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.685.635/0001-31. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1750	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL - APPACE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.766.742/0001-95. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1751	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.955.286/0001-68. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>60.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00								
1753	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.693.076/0001-01. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>65.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	65.000,00								
1754	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO - I.R.P, INSCRITA NO CNPJ Nº80.235.344/0001-19. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA DA EXCEPCIONALIDADE - IEPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.917.007/0001-74. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1756	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.562.176/0001-76. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								
1757	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ- DOM ORIONE - PC, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.610.690/0001-62. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>55.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1758	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER - RENASCER, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.417.085/0001-08.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
1759	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PRIMAVERA SCP, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.051.409/0001-36.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
1760	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA - TIA MARIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.762.487/0001-89.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
1761	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL - UP AE, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.925.922/0001-05.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
1762	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA - UNILEHU, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.977.673/0001-82.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1763	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.014.324/0001-88.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1764	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECEM NASCIDO - AFAN, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.689.405/0001-40.												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1765	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.707.538/0001-00.												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1822	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 07.404.052/0001-72.												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1826	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA APC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, CNPJ 76.659.820/0001-51												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1980	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,32</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,32
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,32								
1981	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM - CNPJ 07.876.858/0001-63												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,28</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28								
1982	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.714,28</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1983	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR ANTONIA - CNPJ 76690171/0003-13					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
1984	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANCA - CNPJ 07.394.310/0001-87					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
1985	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - CNPJ 81.665.002/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
1992	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CRISTOLANDIA PARANA - CNPJ 75.051.458/0001-79.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.714,28
1998	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ 76.591.049/0001-28					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2000	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA - CNPJ 00.359.450/0001-75					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2038	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 76.712.918/0001-25					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
2040	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE VIDA NOVA - CNPJ: 80.790.199/0001-38					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
2042	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
2044	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO - KOUTOULAS -RIBEIRO - CNPJ 81.190.449/0001-61					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
2048	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.579.630/0003-96					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
2056	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA DE NAZARE - CNPJ 12.144.602/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
2060	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL - CNPJ 76.708.718/0001-07					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
2062	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ARNALDO GILBERTI - CNPJ 00.433.673/0001-35					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
2233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA - 80.790.199/0001-38					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
2241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CURITIBA - 76.712.918/0003-97					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024
Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

CURIÚVA

1544

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR DOS IDOSOS OTÁVIO CARDOSOS DE BARROS, CNPJ 00.689.045/0001-15 DE CURIÚVA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

DOIS VIZINHOS

2	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 78.677.093/0001-80
---	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

3	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS (APADV) CNPJ: 11.013.735/0001-76
---	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

4	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CâNCER CNPJ: 08.466.230/0001-52
---	---

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

5	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES CNPJ: 00.878.826/0001-58
---	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

927	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - DOIS VIZINHOS CNPJ 78.677.093/0001-80
-----	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1150	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PRO VIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ: 08.298.687/0001-03
------	--

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1565	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.677.093/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1766	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - APADV, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.013.735/0001-76. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2093	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - 11.013.735/0001-76 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2098	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDA - HOSPITAL PRO VIDA - 05.676.139/0001-73 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2146	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS - CASA DA PAZ - CNPJ 00.608.862/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
DOURADINA													
1539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 02.184.137/0001-79 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
DOUTOR CAMARGO													
1186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO - CNPJ - 72.426.125/0001-99 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1382	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE DOUTOR CAMARGO - CNPJ: 72.426.125/0001-99 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ENGENHEIRO BELTRÃO

1110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.				
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.				
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.464.303/0001-90.				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
	44704202	UNIDADE	1	755	000125
					Valor R\$:
					100.000,00

1739	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis				
	COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.				
	DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE				
	CNPJ 77.464.303/0001-90				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
	44704202	UNIDADE	1	755	000125
					Valor R\$:
					25.000,00

FAXINAL

1078	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ: 77.681.633/0001-37.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00

1599	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, CNPJ: 78.299.849/0001-03					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1813	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 78.299.849/0001-03					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2150	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis					
	COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL / CNPJ 78.299.849/0001-03					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABÉ INSCRITO NO CNPJ N° 34.438.471/0001- 06 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44905252 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
837	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC CNPJ: 60.982.352/0001-86 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
838	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 40.186.298/0001-90 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
942	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 40.186.298/0001-90 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
1272	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AÇÃO SOCIAL NOVA ALIANÇA CNPJ 37.028.426/0001-63 SITUADA EM FAZENDA RIO GRANDE Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
1273	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR GIRASSÓIS DE LORECI CNPJ 44.818.907/0001-38 SITUADA EM FAZENDA RIO GRANDE Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 30.000,00
1977	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSAO CNPJ - 28.249.058/0001-92 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2050	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO - CNPJ 28.249.058/0001-92 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>66.666,66</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								

FÊNIX

388

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis

COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.234.808/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

FLORAÍ

2248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.				
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.				
	DESTINATÁRIO: APAE DE FLORAI - 80.894.272/0001-11				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
	44704202	UNIDADE	1	755	000125
					Valor R\$:
					30.000,00

FLOR DA SERRA DO SUL

1108	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.				
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.				
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.942.279/0001-34.				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
	44704202	UNIDADE	1	755	000125
					100.000,00

1560	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis				
	COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.				
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE				
	CNPJ: 08.942.279/0001-34				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
	44704202	UNIDADE	1	755	000125
					Valor R\$:
					25.000,00

FLORESTA

39	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA - CNPJ: 12256507000190					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
390	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1400	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA CNPJ: 12.256.507/0001-90												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
FORMOSA DO OESTE													
83	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO OESTE PR CNPJ: 80.879.406/0001-25												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 80.879.406/0001-25												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1584	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 80.879.406/0001-25												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
FOZ DO IGUAÇU													
23	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.413.649/0001-69												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
872	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 77.413.649/0001-69												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
884	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃOS DE ANJOS FOZ - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 27.795.614/0001-63												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
997	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ:76.578.137/0001-90					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1155	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ACDD - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 75.429.605/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1156	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - NOME EMPRESARIAL: LAR DOS VELHINHOS ANTONIO AYRES DE AGUIRRA - CNPJ: 75.428.672/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1157	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: NOSSO CANTO - NOME EMPRESARIAL: NOSSO CANTO CENTRO ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1325	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APASFI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ 75.426.148/0001-91					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1327	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA D. OLIVIO AURELIO FAZZA CNPJ 04.286.710/0001-80					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2112	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA ORGANIZACAO PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA - 03.177.998/0001-92 -					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
FOZ DO JORDÃO													
1123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - CNPJ 089393220001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2147	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDAO - CNPJ 08.939.322/0001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
FRANCISCO BELTRÃO													
1079	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ: 77.404.390/0001-90. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>70.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								
1104	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.464.303/0001-90. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1570	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA SOB O OLHAR DE MARIA CNPJ: 40.695.327/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1573	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 77.296.150/0001-19 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2106	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA CNPJ 78.687.514/0001-54 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MAO AMIGA - GRUPO BELTRONENSE DE PREVENCAO AO CANCER CNPJ: 12.959.148/0001-37 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAO FRANCISCO - CNPJ 77.812.519/0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
GENERAL CARNEIRO													
1562	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 86.754.207/0001-77 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1931	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 86.754.207/0001-77 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
GOIOERÊ													
868	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - GOIOERÊ CNPJ 75.887.471/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
GOIOXIM													
1289	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM CNPJ: 04.678.919/0001-90 SITUADA EM GOIOXIM <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>35.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	35.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
2075	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTA ANA APAE - GOIOXIM CNPJ: 04.678.919/0001-90					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
GRANDES RIOS						
2239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE GRANDES RIOS - 78.276.466/0001-01					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
GUAMIRANGA						
1585	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAMIRANGA 05.487.065/0001-27					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
GUAPIRAMA						
1378	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPIRAMA - CNPJ: 10.996.666/0001-03					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
GUARACI						
27	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI CNPJ 80.929.292/0001-80					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
90	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI, CNPJ N.º 80.929.292/0001-80.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
GUARANIAÇU						
879	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - GUARANIAÇU CNPJ 77.881.217/0001-82					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1330	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIACU CNPJ 77.881.217/0001-82												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU - CNPJ 77.881.217/0001-82												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
GUARAPUAVA													
47	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO/ GUARAPUAVA CNPJ 77.893.469/0001-21												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
48	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO VIRMOND/ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHE VIRMOND / GUARAPUAUVA CNPJ 08.828.617/0001-01												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
786	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITAL SEMMLWEIS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ 05.486.268/0001-07												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1038	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ SOB N° 76.907.443/0001-22												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1065	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BATEL CNPJ SOB N° 77.141.380/0001-09												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 756435850001-67 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1130	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GUARAPUAVA - CNPJ 769074430001-22 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1131	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 806207500001-03 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1135	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 010096170001-30 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1767	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.620.750/0001-03. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
HONÓRIO SERPA													
226	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE APAE - HONORIO SERPA PR CNPJ:05.606.034/0001-48 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1555	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 05.606.034/0001-48 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
IBAITI													
1543	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CNPJ: 78.284.338/0001-00 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
IBEMA													
876	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - IBEMA CNPJ 81.269.573/0001-17 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2096	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CLUBE SAO FRANCISCO DOS IDOSOS DE IBEMA - CNPJ 13.757.410/0001-23 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
IBIPORÃ													
41	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ - CNPJ: 75.218.750/0001-33 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
91	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ, CNPJ N° 77.451.185/0001-85. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1349	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 75.218.750/0001-33 APAE (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA) <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - 80.927.478/0001-09 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
IGUARAÇU													
1183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU - 80.612.815/0001-60 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1712	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAÇU. CNPJ 80.612.815/0001-60 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
IMBITUVA													
270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA - CNPJ: 78.109.501/0001-06 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
INÁCIO MARTINS													
785	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE INACIO MARTINS - CNPJ 02.711.722/0001-80 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS - CNPJ 027117220001-80 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
IRATI													
287	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI CNPJ: 78.143.153/0001-85. <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETHÂNIA - 00.816.354/0013-42 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
ITAMBÉ													
967	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 06.255.071/0001-11 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ITAPEJARA D'OESTE													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1112	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPERAJA D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.872.856/0001-96. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1557	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 80.872.856/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ITAPERUÇU													
194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.106.289/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
943	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU - CNPJ: 72.106.289/0001-39 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
ITAÚNA DO SUL													
1194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL - CNPJ - 01.203.341/0001-27 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
IVAIPORÃ													
92	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, CNPJ Nº 78.277.068/0001-00. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
739	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE IVAIPORÃ (CNPJ 78.276.847/0001-90) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>70.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

741 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO (CNPJ 78.277.068/0001-00)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00

1212 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO DE IVAIPORÃ - CNPJ - 78.277.068/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

JACAREZINHO

1412 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE / CNPJ - 78.212.271/0001-06

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1768 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.880.130/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1825 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO - CNPJ 78.209.558/0001-79.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JAGUAPITÃ

93 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 77.461.507/0001-77.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1598 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 78.299.849/0001-03

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
412	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.477.115/0001-04 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAIVA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

JANDAIA DO SUL

417

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis

COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.332.411/0001-83 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - JANDAIA DO SUL - CNPJ - 80907298/0001-57					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1811	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 80.907.298/0001-57					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JANIÓPOLIS

419	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis					
	COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.					
	DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIOPOLIS					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

962	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 02.582.685/0001-57					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JARDIM ALEGRE

1132	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 782771910001-20					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

80 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUÍTAS
CNPJ 78.669.769.0001-94

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

JURANDA

1129 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA - CNPJ 809010280001-39

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

KALORÉ

146 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ
CNPJ; 01.999.596/0001-48

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

LAPA

944 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DA LAPA - CNPJ: 40.298.143/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1991 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 75.189.498/0001-81

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LARANJAL

839 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL.
CNPJ: 04.613.144/0001-74

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

LARANJEIRAS DO SUL

289 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO JOSE
CNPJ 07.689.270/0001-09

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
290	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS -LARANJEIRAS DO SUL CNPJ 10.585.039/0001-71 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
791	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE SÃO JOSÉ - CNPJ 07.689.270/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1080	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE, CNPJ: 04.937.960/0001-33. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
2102	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ 77617108000152 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
LEÓPOLIS													
1373	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLIS CNPJ 02.475.938/0001-93 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
LINDOESTE													
1332	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE CNPJ 00.572.863/0001-33 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
LOANDA													
1081	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR, CNPJ: 78.195.971/0001-21. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1831	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE LOANDA - CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LOANDA - CNPJ - 76.971.282.0001-36. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
LOBATO													
19	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO CNPJ 01.794.067/0001-08 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO - CNPJ - 01.794.067/0001-08 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
LONDRINA													
94	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ N° 77.702.488/0001-23. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
95	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ N° 78.627.528/0001-82. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA INSCRITA NO CNPJ N° 25.263.242.0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
945	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE LONDRINA - CNPJ: 75.222.018/0001-37 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1041	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA CNPJ SOB N° 77.673.960/0001-47 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1067	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS CNPJ SOB N° 78.294.121/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1322	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - IRM CNPJ 78.022.746/0001-93 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>40.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00								
1351	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0001-80 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1353	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0002-61 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>70.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	70.000,00								
1356	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 01.569.095/0001-21 (ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1357	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 86.771.136/0001-10 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT.DE SIND.DOWN) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1360	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 08.905.619/0001-57 (INSTITUTO UNIAO PARA A VITORIA) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1361	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 80.760.879/0001-09 (LAR MARIA TEREZA VIEIRA)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
1362	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 78.022.746/0001-93 (INSTITUTO ROBERTO MIRANDA-IRM)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1363	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: 03.814.471/0001-21 (CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
MAMBORÊ						
169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS AAMEC - NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ INSCRITA NO CNPJ N° 19.675.656/0001-32					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1802	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 73.800.443/0001-30 (MAMBORÊ)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
MANDAGUAÇU						
421	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.869.954/0001-95 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU - CNPJ - 79.869.954/0001-95					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1709	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU. CNPJ 79.869.954/0001-95					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA. CNPJ 95.642.302/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

2230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.				
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.				
	DESTINATÁRIO: APAE DE MANDAGUAÇU - 79.869.954/0001-95				
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte
	44704202	UNIDADE	1	755	000125
					Valor R\$:
					50.000,00

MANDAGUARI

96	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, CNPJ Nº 95.639.506/0001-51.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 95.639.506/0001-51					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.					
	COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.					
	DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI - CNPJ - 78.961.034/001-30					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis					
	COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.					
	DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI					
	CNPJ 78.961.034/0001-30					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

MANDIRITUBA

187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI. INSC TITA NO CNPJ N° 17.284.120/0002-41					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

755	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA CNPJ: 77.529.352/0001-63					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

MANGUEIRINHA

227 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 00.903.586/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

783 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 00.903.586/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

790 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 26.213.316/0001-55

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2067 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ESCOLA ANA PAULA NUNES APAE MANGUEIRINHA
CNPJ: 00.903.586/0001-02

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

744 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - CAPA - CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA (CNPJ 04.358.174/0003-43)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00

1287 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE MARECHAL CANDIDO RONDON
CNPJ: 76.290.287/0001-01

SITUADA EM MARECHAL CANDIDO RONDON

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

MARIALVA

423 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/000124 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA - CNPJ - 79.263.570/0001-24					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2226	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MARIALVA - 79.263.570/0001-24					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
2246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MADRE RAFAELA YBARRA DE MARIALVA - 78.844.818/0001-88					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
MARILÂNDIA DO SUL						
1189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - MARILÂNDIA DO SUL - CNPJ - 77.338.234/0001-78					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
MARILENA						
425	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE MARILENA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
MARINGÁ						
540	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ. - CNPJ: 79.115.762/0001-93					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
746	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI (CNPJ 04.441.908/0001-91)					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
990	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARINGÁ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ CNPJ: 03.664.345/0001-38 Nat. Despesa: 44905252 Unid. Medida: UNIDADE Qtde.: 1 Fonte: 755 Det. Fonte: 000125 Valor R\$: 100.000,00
1042	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: INSTITUTO SENDAS CNPJ SOB Nº 33.655.559/0001-09 Nat. Despesa: 44704202 Unid. Medida: UNIDADE Qtde.: 1 Fonte: 755 Det. Fonte: 000125 Valor R\$: 100.000,00
1193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO KADEIRANTES INTEGRADOS COM O GERENCIAMENTO DOS SPORTES MARINGÁ - CNPJ - 30.115.493/0001-76 Nat. Despesa: 44704202 Unid. Medida: UNIDADE Qtde.: 1 Fonte: 755 Det. Fonte: 000125 Valor R\$: 25.000,00
1210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA - MARINGÁ - CNPJ - 86.798.014/0001-18 Nat. Despesa: 44704202 Unid. Medida: UNIDADE Qtde.: 1 Fonte: 755 Det. Fonte: 000125 Valor R\$: 25.000,00
1714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE NAZARÉ. CNPJ 04.119.501/0001-42 Nat. Despesa: 44704202 Unid. Medida: UNIDADE Qtde.: 1 Fonte: 755 Det. Fonte: 000125 Valor R\$: 25.000,00
1715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERACAO MISSIONARIO DE CRISTO CNPJ 17.833.040/0001-17 Nat. Despesa: 44704202 Unid. Medida: UNIDADE Qtde.: 1 Fonte: 755 Det. Fonte: 000125 Valor R\$: 25.000,00
1716	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CASA ASSISTENCIAL BEZERRA DE MENEZES CNPJ 80.888.191/0001-09 Nat. Despesa: 44704202 Unid. Medida: UNIDADE Qtde.: 1 Fonte: 755 Det. Fonte: 000125 Valor R\$: 25.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1717	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CENTRO SOCIAL MARIA TILIO CNPJ 77.280.642/0001-16 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1718	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOC PARANAENSE DE AMPARO AS PESSOAS IDOSAS WAJUN KAI CNPJ 75.833.657/0001-39 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1721	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS - AMARAS / RECANTO MUNDO JOVEM CNPJ 04.200.654/0001-10 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1723	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE CNPJ 30.517.656/0001-47 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1724	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ENCONTRO FRATERNAL LINS DE VASCONCELLOS CNPJ 07.878.061/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1725	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S CNPJ 79.144.895/0001-98 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1726	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SENDAS CNPJ 33.655.559/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1727	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: SISTEMA DE APOIO A SAUDE SAO RAFAEL CNPJ 07.252.672/0001-33 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1728	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ANPACIN-ASSOC NORTE PARANAENSE DE AUDIO COMUN INFANTIL CNPJ 78.194.685/0001-41 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1729	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO CNPJ 79.140.828/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1730	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC DE MARINGÁ CNPJ 79.128.260/0001-05 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ CNPJ 78.191.848/0001-32 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA - ASSINDI - MARINGÁ CNPJ 04.441.908/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1733	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS -MAREV CNPJ 01.914.458/0001-19 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1734	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA CNPJ 20.216.028/0001-78 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1735	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO VIDA RENOVADA CNPJ 03.284.108/0003-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2151	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ / CNPJ 78.191.848/0001-32 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2165	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES ESPECIAIS SOL DA MANHÃ / CNPJ 06.272.993/0001-37 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2166	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES / CNPJ 24.926.697/0001-94 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH / CNPJ 01.725.975/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ / CNPJ 79.127.312/0001-10 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL / CNPJ 77.662.500/0001-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
2170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE / CNPJ 30.517.656/0001-47					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA / CNPJ 86.798.014/0001-18					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ETHNOS BRASIL / CNPJ 40.900.643/0001-06					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2173	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO / CNPJ 21.500.254/0001-49					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2174	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: MISSÃO RENOVAR DE APOIO E RESTAURAÇÃO DE VIDAS / CNPJ 01.008.741/0001-81					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2175	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS-MAREV / CNPJ 01.914.458/0001-19					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2176	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA / CNPJ 80.290.240/0001-07					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2177	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO / CNPJ 17.833.040/000117					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2178	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: AFIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE MARINGÁ / CNPJ 80.289.895/0001-65					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024
Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2185	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES / CNPJ 84.304.179/0013-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2227	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MARINGÁ - 78.191.848/0001-32 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ANPR DE MARINGÁ - 79.140.828/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: RECANTO MUNDO JOVEM DE MARINGÁ - 04.200.654/0001-10 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
2244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS CARENTES DE MARINGÁ - 01.725.975/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
MARIÓPOLIS													
224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIPOLIS CNPJ:01.758.153/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
MARMELEIRO													
708	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
709	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44905252 UNIDADE 1 755 000125 64.000,00
881	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - MARMELEIRO CNPJ 81.265.670/0001-31 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
1103	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.265.670/0001-31. Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
1571	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 81.265.670/0001-21 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
MARQUINHO	
1133	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - CNPJ 180198440001-30 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 75.000,00
MARUMBI	
1128	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - CNPJ 037170240001-54 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 75.000,00
1801	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MARUMBI - CNPJ 03.717.024/0001-54 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00
MATELÂNDIA	

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
25	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE CNPJ: 39.943.421/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
873	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - MATELÂNDIA CNPJ 77.818.300/0001-07 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
885	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE - MATELÂNDIA CNPJ 39.943.421/0001-91 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
MATINHOS													
1968	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2052	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>66.666,66</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
MATO RICO													
1282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE MATO RICO CNPJ: 06.111.898/0001-51 SITUADA EM MATO RICO <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
MAUÁ DA SERRA													
999	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE MAUÁ DA SERRA RAZÃO SOCIAL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:00.798.001/0001-23 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1710	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. 00.798.001/0001-23 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
MEDIANEIRA	
871	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - MEDIANEIRA CNPJ 76.414.028/0001-37 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
883	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE PORTADORES DE PARKINSON - MEDIANEIRA CNPJ 24.836.945/0001-06 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
1281	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RECANTO PARQUE IGUAÇU CNPJ: 04.696.154/0001-51 SITUADA EM MEDIANEIRA Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 30.000,00
1311	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ Nº 80.234.826/0011-26 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00
MISSAL	
877	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - MISSAL CNPJ 78.101.763/0001-16 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 25.000,00
1256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL - CNPJ:78.101.763/0001-16 Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$: 44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

MORRETES

58 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE MORRETES
CNPJ: 68.599.703/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

195 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MORRETES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 68.599.703/0001-11, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

200 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DA BANDA SCORPIONS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 48.389.256/0001-69, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

840 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES.
CNPJ: 68.599.703/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

998 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE MORRETES
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 68.599.703/0001-11

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1271 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES

CNPJ 68.599.703/0001-11

SITUADA EM MORRETES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

NOVA AMÉRICA DA COLINA

842 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA.
CNPJ: 03.024.375/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1380	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMERICA DA COLINA - CNPJ: 03.024.375/0001-80					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
NOVA AURORA						
82	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
867	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1334	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
NOVA CANTU						
427	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
NOVA ESPERANÇA						
429	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA APAE					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1085	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ: 95.644.043/0001-16.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo Objeto / Complemento / Destinatário

NOVA FÁTIMA

1372	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FATIMA CNPJ 80.920.416/0001-67					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1829	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA - APAE DE NOVA FÁTIMA - CNPJ - 80.920.416/0001-67.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

NOVA LARANJEIRAS

1111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.860.255/0001-73.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1542	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ 07.860.255/0001-73					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
2141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

NOVA SANTA BÁRBARA

841

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.
CNPJ: 02.760.250/0001-55

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

1374

OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BARBARA - CNPJ 02.760.250/0001-55

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
2064	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA SANTA BARBARA. CNPJ: 02.760.250/0001-55					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
ORTIGUEIRA						
46	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORTIGUEIRA - CNPJ: 81.393.308/0001-46					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
PAIÇANDU						
1216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU - CNPJ - 47.892.514/0001-62					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1737	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 79.696.647/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2181	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU / CNPJ 47.892.514/0001-62					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 79.696.647/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
PALMAS						
223	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE CNPJ, 78.685.302/0001-00					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1564	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 78.685.302/0001-38 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1574	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 78.072.253/0001-68 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PALMEIRA													
271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA - CNPJ: 79.573.499/0002-67 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
431	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - CNPJ: 77.487.601/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR ACELINO - CNPJ: 79.573.150/0001-44 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PALMITAL													
792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PALMITAL - CNPJ 00.867.316/0001-85 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
PALOTINA													
59	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE PALOTINA CNPJ: 86.754.207/0001-77 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

PARAÍSO DO NORTE

1232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00

1403	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE CNPJ: 76.977.495/0001-75
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00

PARANACITY

45	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY - CNPJ: 76.730.118/0001-37
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44905252 UNIDADE 1 755 000125 100.000,00

PARANAGUÁ

845	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ. CNPJ: 79.628.277/0001-13
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 80.000,00

1082	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, CNPJ: 78.177.763/0001-08.
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00

1269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA ASO NECESSITADOS CNPJ: 78.177.763/0001-08 SITUADO EM PARANAGUÁ
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 40.000,00

1286	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 79.628.277/0001-13 SITUADA EM PARANAGUÁ
	Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Det. Fonte Valor R\$:
	44704202 UNIDADE 1 755 000125 50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1416	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ - APAE / CNPJ 79.628.277/0001-13 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1970	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1990	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COLAB ESCOLA DEFICIENTES AUDIT DE PGUA ACEDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SURDOS NYDIA MOREIRA GARCEZ (CEDAP) - 80295330000190 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
PARANAVAÍ													
1083	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA ESPECIAL - APDE, CNPJ: 01.949.052/0001-71. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DE SANTA RITA - CNPJ: 76.728.229/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2104	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PROT A MAT E A INFANCIA DE PARANAVAÍ - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DA ESPERANCA - CNPJ 76.728.302/0001-42 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
PATO BRANCO													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO - APAE, INSCRITO NO CNPJ Nº 77.130.953/0001-07 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDABEM - CNPJ: 77013506/0001-60 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
234	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROBLEM CNPJ: 15.414.802/0001-15 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA CNPJ: 10.874.797/0001-00 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA CNPJ:08.696.045-0001/54 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG É O BICHO CNPJ: 26.154.429/0001-27 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
238	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA CNPJ: 09.379.739/0001-20 <table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ONG ANJOS PROTETORES - CNPJ: 26.639.645/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1556	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA NOVA - MISSÃO SOS VIDA CNPJ: 10.874.797/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2095	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: MISSAO SOS VIDA PATO BRANCO CNPJ 10.874.797/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2099	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ 12.651.010/0001-76 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2105	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REMANSO DA PEDREIRA - REMAP - 09.379.739/0001-20 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2144	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PREVENCAO DO CANCER - CNPJ 08.696.045/0001-54 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDACAO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM - CNPJ 77.013.506/0001-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

PAULA FREITAS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1932	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS 05.815.830/0001-90					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PAULO FRONTIN

1933	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN 00.694.754/0001-99					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PEABIRU

963	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 80.889.744/0001-48					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1741	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU CNPJ 80.889.744/0001-48					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PÉROLA

1540	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA, CNPJ 77.842.995/0001-62					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PIÊN

754	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE -ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN CNPJ: 11.055.458/0001-64					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
946	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEN - CNPJ: 11.055.458/0001-64					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

PINHAIS

- 147 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS
CNPJ: 08.611.136/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 1693 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ENTIDADE SERPIÁ
CNPJ: 05.566.207/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 1995 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SERPIA - CNPJ 05.566.207/0001-41

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

- 2046 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0004-22

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

PINHÃO

- 1537 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO
CNPJ 79.262.556/0001-06.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PIRAQUARA

- 148 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES
CNPJ: 07070735/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 149 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA
CNPJ: 01.124.000/0001-66

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
400	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES/ CNPJ.: 07.070.735/0001-30/ PIRAQUARA - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
538	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - CNPJ 07.070.735/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
736	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS O BOM PASTOR (CNPJ 32.987.747/0001-71) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>55.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	55.000,00								
737	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS O BOM PASTOR (CNPJ 32.987.747/0001-71) <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
992	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN CNPJ:07.070.735/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR MAIOR ASSISTÊNCIA A MULHER CNPJ: 40.181.382/0001-11 SITUADA EM PIRAQUARA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1276	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO GRATIDÃO CNPJ: 13.959.203/0001-51 SITUADA EM PIRAQUARA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1277	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REVI - RESTAURAR VIDA CNPJ: 30.181.780/0001.84 SITUADA EM PIRAQUARA					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
1316	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MENINO DEUS ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCACAO MENINO DEUS APPF-CEI CNPJ 09.656.476/0001-50					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	90.000,00
1827	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ 07.070.735/0001-30					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
1986	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR - CNPJ 32.987.747/0001-71					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
2245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BOM PASTOR DE PIRAQUARA - 32.987.747/0001-71					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
PITANGA						
793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE PITANGA - CNPJ 78.282.282/0001-54					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
794	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICÍPIO DE PITANGA - CNPJ 80.147.804/0001-57					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

PLANALTINA DO PARANÁ

232 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ
CNPJ: 06192607000105

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

433 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

PLANALTO

1561 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ: 80.884.315/0001-88

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PONTA GROSSA

265 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.238.926/0001-59

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

266 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AUTISTAS - PONTA GROSSA - CNPJ: 01.705.903/0001-30

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

272 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PONTA GROSSA - CNPJ: 77.774.305/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

273 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.

DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.233.737/0001-93

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
274	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MENINA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 79.319.315/0001-56 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
275	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA - CNPJ: 80.242.258/0001-33 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
697	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
1040	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER CNPJ SOB N° 07.223.960/0001-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1283	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: FRATERNIDADE DA COPIOSA REDENÇÃO CNPJ: 80.511.280/0001-31 SITUADA EM PONTA GROSSA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1285	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS CNPJ: 78.252.269/0001-52 SITUADA EM PONTA GROSSA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>80.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	80.000,00								
1588	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS 75.603.134/0001-04 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1769	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS PONTA GROSSA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 79.322.574/0001-36. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1946	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FISICO E AO IDOSO CARENT 79.318.119/0001-67 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2058	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0002-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>66.666,66</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66								
PONTAL DO PARANÁ													
1270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO SABER, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APF ILHA DO SABER CNPJ: 07.139.484/0001-01 SITUADA EM PONTAL DO PARANÁ <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
PORECATU													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

- 29 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU
CNPJ: 77.235.216/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 97 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ N° 75.845.198/0001-03.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PRANCHITA

- 1106 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, INSCRITA NO CNPJ N° 01.050.017/0001-16.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

PRIMEIRO DE MAIO

- 98 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ N° 80.610.280/0001-99.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

PRUDENTÓPOLIS

- 192 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.623.956/0001-99, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 193 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.174.490/0001-10, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

- 291 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS
CNPJ 75.683.276/0001-10

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
947	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ: 78.599.404/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.599.404/0001-30. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1308	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ. - CNPJ Nº 80.234.826/0011-26 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
QUATRO BARRAS													
1969	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
QUEDAS DO IGUAÇU													
6	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603.0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 78.122.603/0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2076	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANJO GABRIEL - QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 76.205.962/0001-49 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
2091	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUACU - 78122603000153 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2092	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CLUBE DOS IDOSOS SEMPRE UNIDOS QUEDAS DO IGUACU - 01.154.471/0001-17 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2103	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUACU - CNPJ 02.208.857/0001-27 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
QUERÊNCIA DO NORTE													
1248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 00.444.978/0001-42 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
QUINTA DO SOL													
435	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 - RAZÃO SOCIAL: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1589	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 15.069.576/0001-82 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1600	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 79.869.855/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1812	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - CNPJ 79.869.855/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

QUITANDINHA

753 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA
CNPJ: 02.049.944/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1405 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA - APAE
CNPJ: 02.049.944/0001-89

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

RESERVA

2228 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA - 01.487.427/0001-29

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

RESERVA DO IGUAÇU

787 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA DO IGUAÇU - CNPJ 02.120.094/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

2073 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - RESERVA DO IGUAÇU
CNPJ: 02.120.094/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

RIBEIRÃO DO PINHAL

99 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ N° 77.426.922/0001-90.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

846 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL.
CNPJ: 78.596.186/0001-80

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	40.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1381	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 77.426.922/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1830	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ - 77.426.922/0001-90. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
RIO NEGRO													
197	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS - APAE DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.558.974/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
701	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
702	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>60.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	60.000,00								
752	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO CNPJ: 03.558.974/0001-83 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
948	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO - CNPJ: 03.558.974/0001-83 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1576	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO 03.558.974/0001-83 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
ROLÂNDIA													
100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSI MAANAIM, CNPJ N° 08.048.148/0001-08. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1369	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - CNPJ: 75.342.691/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2068	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM - ROLÂNDIA CNPJ: 08.048.148/0001-08 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
RONCADOR													
437	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCAD APAE DE RONCADOR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
961	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE 00.328.207/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SABÁUDIA													
42	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA - CNPJ: 02.477.303/0001-25 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
439	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.477.303/0001-25 - RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SALGADO FILHO													
230	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SALGADO FILHO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO CNPJ:02.375.023/0001-06 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
844	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APMIF: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E FAMÍLIA. CNPJ: 78.677.135/0001 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1558	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ: 02.375.023/0001-06 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SALTO DO ITARARÉ													
751	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ CNPJ: 04.404.686/0001-37 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
SALTO DO LONTRA													
7	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SALTO DO LONTRA CNPJ: 78.687.480/0001-06 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO													
2065	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE SANTA CECILIA DO PAVÃO CNPJ: 85.430.080/0001-78 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

SANTA FÉ

1722 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE-APAE
CNPJ 80.890.825/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1808 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - CNPJ 80.890.825/0001-68

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA IZABEL DO OESTE

1158 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ENTIDADE: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOME EMPRESARIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA MARIA DO OESTE

788 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SANTA MARIA DO OESTE - CNPJ 03.694.399/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1536 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SANTA MARIANA

843 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA.
CNPJ: 75.390.427/0001-42

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1185	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA - CNPJ - 75.390.427/0001-42 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SANTA MÔNICA													
1205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MÔNICA - CNPJ - 08.380.733/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SANTA TEREZA DO OESTE													
875	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE CNPJ 81.270.274/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
949	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
950	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1336	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE STA TEREZA DO OESTE APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE 81.270.274/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA													
101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ N° 78.067.501/0001-82. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1545	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, CNPJ: 78.247.715/0001-30 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASILO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - 78.067.501/0001-82 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ													
1799	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - CNPJ 72.540.719/0001-26 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE													
8	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ: 78.113.826/0001-54 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1105	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.113.826/0001-54. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
SANTO INÁCIO													
44	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO - CNPJ: 01.784.993/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1800	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO INACIO - CNPJ 01.784.993/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

SÃO CARLOS DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

1204 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - CNPJ - 76.716.026/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

1399 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
CNPJ: 76.716.026/0001-00

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SÃO JERÔNIMO DA SERRA

102 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS, CNPJ Nº 77.329.423/0001-84.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1832 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS HUMANITAS - CNPJ - 53.221.255/0065-05.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SÃO JOÃO DO CAIUÁ

1084 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ: 80.899.495/0001-71.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SÃO JOÃO DO IVAÍ

43 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 78.600.426/0001-73

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

SÃO JORGE D'OESTE

2090 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JORGE D'OESTE - 78687332000183

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SÃO JORGE DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAI - CNPJ - 02.229.080/0001-87 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2182	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA - ABLACO - CNPJ 77.642.627/0001-70 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ - CNPJ 02.229.080/0001-87 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS													
150	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ CNPJ: 00.363.296/0001-05 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ/ CNPJ.: 00.363.296/0001-05/ SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
691	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
692	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
693	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001-69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
694	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001/69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
703	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								
705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>64.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
749	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 75.644.500/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1278	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS CNPJ: 03.522.517/0001-39 SITUADA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
1978	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS - CNPJ: 03.779.747/0002-69 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1987	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: PATRONATO SANTO ANTONIO -CNPJ 81.309.130/0001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1988	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE - CNPJ 18.586.371/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1989	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIA BETHÂNIA - CNPJ 00.816.354/0001-09 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1996	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA - 18.586.371/0001-62 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1997	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ALICERCE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 32.184.221/0001-53 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2001	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: GERAR GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CNPJ 05.653.393/0015-51 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
SÃO MATEUS DO SUL													
951	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ: 78.135.688/0001-04 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1934	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL 78.135.688/0001-04 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1936	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO 68.639.939/0001-34 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1937	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS 75.714.394/0001-49 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SÃO PEDRO DO IVAÍ													
1805	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO PEDRO DO IVAI - CNPJ -95.639.530/0001-90 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

- 1643** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ N.º 81.883.621/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

- 2069** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 78.019.387/0001-15

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 2070** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ALDEIA ESTRELA DA MANHÃ - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 09.412.344/0001-82

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

- 2072** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
CNPJ: 81.883.621/0001-62

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

SAPOPEMA

- 85** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE SAPOPEMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA.
CNPJ 84.788.256/0001-03.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

SARANDI

- 441** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

- 542** OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI - CNPJ: 05.550.451/0001-16

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI CNPJ 76.726.397/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2162	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SARANDI / CNPJ 76.712.967/0001-68 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI / CNPJ 76.726.397/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2164	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI / CNPJ 80.892.474/0001-24 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI AMAS / CNP 77.456.648/0001-00 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
2187	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI / CNPJ 76.726.397/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44905252</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								
2236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE SARANDI - 76.726.397/0001-65 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>30.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	30.000,00								
SERTANÓPOLIS													
103	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ Nº 73.202.996/0001-91. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
SIQUEIRA CAMPOS													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1546	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ: 81.393.951/0001-70					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
TAMARANA						
104	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA, CNPJ Nº 77.198.208/0003-53.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
TAMBOARA						
1798	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE DE TAMBOARA - CNPJ 03.517.615/0001-88					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
TAPEJARA						
1590	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA, CNPJ: 76.722.982/0001-97					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1634	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA, CNPJ: 05.346.949/0001-61					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
1738	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA. CNPJ 76.722.982/0001-97					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
TAPIRA						
1244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - CNPJ: 00.056.991/0001-24					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

1810 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TAPIRA - CNPJ 56.991.0001/24

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TEIXEIRA SOARES

1134 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES - CPNJ 956832640001-01

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

TELEMACO BORBA

966 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
77.480.135/0001-26

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

2240 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO DE TELEMACO BORBA - 05.751.831/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TERRA BOA

1736 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.

DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T.BOA

CNPJ 79.867.412/0001-83

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

2054 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ 75.793.646/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	66.666,66

TERRA RICA

231 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA
TERRA RICA: 80.614.241/0001-60

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
1828	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA - APAE DE TERRA RICA - CNPJ - 80.614.241/0001-60.					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44905252	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00

TERRA ROXA

84	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA CNPJ: 77.806.925/0001-59 -					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1601	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VIDA DE TERRA ROXA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - PRAÇA MUNICIPAL - CEP: 85.990.000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J 29.302.710/0001-58					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TIBAGI

1586	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 81.645.574/0001-19					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

TIJUCAS DO SUL

750	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 75.644.500/0001-65					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

TOLEDO

79	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BEIT ABBA CNPJ 14.159.711/0001-18					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
869	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - TOLEDO CNPJ 75.974.931/0001-9					
	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024
Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1069	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, CNPJ: 14.159.711/0001-18. <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
TRÊS BARRAS DO PARANÁ													
870	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ 02.722.514/0001-86 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1237	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR - CNPJ: 02.722.514/0001-86 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
TUNAS DO PARANÁ													
443	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ APAE - CNPJ: 02.761.505/0001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
1418	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAMENTAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - APAE - TUNAS DO PARANÁ / CNPJ 02.761.505/0001-02 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
TUNEIRAS DO OESTE													
1243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUN DO OESTE - CNPJ: 80.908.031/0001-84 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
TUPÃSSI													
81	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI CNPJ 78.670.981/0001-71 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

TURVO

49 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO/ TURVO
CNPJ 75.957.431/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

784 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ 75.957.431/0001-40

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

UBIRATÃ

445 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado.
DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

957 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE
77.845.287/0001-85

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

958 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS
77.242.386/0001-72

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

1696 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ - ASCAU
CNPJ: 06.305.711/0001-50

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00

1804 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.296.150/0001-19

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1159	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 05.961.193/0001-60 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1160	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 06.019.110/0001-81 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
UNIÃO DA VITÓRIA													
1935	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 73.793.812/0001-05 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1938	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DE NAZARÉ 78.170.206/0001-57 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1939	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO E RESTAURAÇÃO DIVINA 05.441.255/0001-03 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1940	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA- ACASC 08.321.413/0001-80 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1941	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL 04.872.999/0001-10 <table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1942	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE 75.691.253/0001-58												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1943	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA 07.355.118/0004-24												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1944	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PALAZZOLO 80.299.944/0003-02												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1945	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA 04.426.710/0001-39												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
URAI													
1370	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAI - CNPJ 78.028.313/0001-45												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
1371	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS - CNPJ 81.880.999/0001-02												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>100.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	100.000,00								
2071	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE - URAÍ CNPJ: 78.028.313/0001-45												
	<table><tr><td>Nat. Despesa:</td><td>Unid. Medida:</td><td>Qtde.:</td><td>Fonte:</td><td>Det. Fonte</td><td>Valor R\$:</td></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>75.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	75.000,00								

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

VENTANIA

- 1548 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA, CNPJ: 01.529.169/0001-04

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

VERA CRUZ DO OESTE

- 687 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28
APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE
ENDEREÇO.
RUA RIO GRANDE DO SUL, 555
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

- 688 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28
APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE
ENDEREÇO.
RUA RIO GRANDE DO SUL, 555
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

- 689 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00
HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF
AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259
CENTRO
VERA CRUZ DO OESTE PR
85845-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00

- 690 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo
COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs), de veículo automotor conforme termo de cooperação para que a organização realize suas atividades
DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00
HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF
AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259
CENTRO
VERA CRUZ DO OESTE PR
85845-000

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44905252	UNIDADE	1	755	000125	64.000,00

- 1254 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE - CNPJ:81.272.981/0001-28

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

Anexo X - EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário												
1337	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE 81.272.981/0001-28												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
VITORINO													
221	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE VITORINO CNPJ: CNPJ 80.871.023/0001-00												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
WENCESLAU BRAZ													
1376	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAS - CNPJ: 78.060.613/0001-01												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
1377	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAS - CNPJ: 78.600.939/0001-84												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>50.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	50.000,00								
2232	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis COMPLEMENTO: Concessão, para organizações da sociedade civil (OSCs) de kits com equipamentos eletrônicos composto por geladeira, micro-ondas, fogão, lavadora, secadora e ar-condicionado. DESTINATÁRIO: APAE DE WENCESLAU BRAZ - 78.060.613/0001-01												
	<table><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Det. Fonte</th><th>Valor R\$:</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>755</td><td>000125</td><td>25.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:	44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Det. Fonte	Valor R\$:								
44704202	UNIDADE	1	755	000125	25.000,00								
TOTAL DE EMENDAS: 909													
Soma: 51.999.999,94													

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
7010 - Projetos Estratégicos Integrados			
ABATIÁ			
109	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, CNPJ N.º 78.036.662/0001-09.	UNIDADE	1
AGUDOS DO SUL			
210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AGUDOS DO SUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.730.379/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE.	UNIDADE	1
ALMIRANTE TAMANDARÉ			
183	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.11.065.0001-68	UNIDADE	1
1701	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO DORCAS CNPJ: 07.983.650/0002-24	UNIDADE	1
2002	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI 02.011.065/0001-68	UNIDADE	1
2003	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR - CNPJ 07.983.650/0002-24	UNIDADE	1
972	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI - CNPJ: 02.011.065/0001-68	UNIDADE	1
ALTAMIRA DO PARANÁ			
18	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.043.056/0001-35.	UNIDADE	1
ALTÔNIA			
1642	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 77.871.416/0001-00	UNIDADE	1
2254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ALTÔNIA - 77.871.416/0001-00	UNIDADE	1
ALTO PARANÁ			
1913	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ROSIVALDO POLICIAL - CNPJ 41.268.097/0001-03	UNIDADE	1
377	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 80.613.888/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE	1
2121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE ALTO PARANÁ - APAE - 80.613.888/0001-77	UNIDADE	1
ALTO PIQUIRI			
1908	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PEQUENO PRINCEPE, E-EI EF MOD ESPECIAL ALTO PIQUIRI - CNPJ 80.891.062/0001-70	UNIDADE	1
1616	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 80.891.062/0001-70	UNIDADE	1
ALVORADA DO SUL			
110	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA AO IDOSO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, CNPJ N.º 22.493.559/0001-33.	UNIDADE	1
AMPÉRE			
1619	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPERE, CNPJ: 80.884.331/0001-70	UNIDADE	1
1161	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE AMPERE - ISA - CNPJ: 14.287.803/0001-83	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
ANAHY			
935	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ANAHY CNPJ 01520258/0001-81	UNIDADE	1
ANTONINA			
973	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ANTONINA - CNPJ: 79.103.420/0001/53	UNIDADE	1
ANTONIO OLINTO			
1947	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO 68.707.884/0001-52	UNIDADE	1
APUCARANA			
2217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - C.R.V.V / CNPJ 03.060.908/0001-89	UNIDADE	1
1089	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA, CNPJ: 75.295.212/0001-42.	UNIDADE	1
2193	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA - CNPJ 75.295.212/0001-42	UNIDADE	1
2194	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA / CNPJ 78.300.639/0001-80	UNIDADE	1
2190	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR SAGRADA FAMÍLIA / CNPJ 73.415.739/0001-38	UNIDADE	1
2191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE LIBERTAÇÃO DE VIDAS APUCARANA / CNPJ 77.449.668/0001-45	UNIDADE	1
2192	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODO / CNPJ 11.502.674/0001-00	UNIDADE	1
2216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO GERA ATLETA - INSTITUTO GERA / CNPJ 24.541.563/0001-55	UNIDADE	1
2195	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA - CNPJ 75.295.188/0001-41	UNIDADE	1
2196	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: A CASA DOS ANJOS / CNPJ 17.333.338/0001-68	UNIDADE	1
2197	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: PROJETO RENASCER - CNPJ 04.690.777/0001-86	UNIDADE	1
2198	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: EDHUCCA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO / CNPJ 04.559.580/0001-02	UNIDADE	1
2199	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: COMANDO ANDERSON DE DEFESA DO CIDADÃO - CNPJ 03.845.338/0001-32	UNIDADE	1
ARAPONGAS			
126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, CNPJ Nº 75.411.157/0001-09.	UNIDADE	1
1007	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOMPAR RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ: 04.169.712/0001-90	UNIDADE	1
1090	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS, OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF, CNPJ: 75.411.157/0001-09.	UNIDADE	1
1836	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR - CNPJ 04.169.712/0001-90.	UNIDADE	1
ARARUNA			
379	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.715.010/0001-75 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	UNIDADE	1
ARAUCÁRIA			
722	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
723	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 78.944.550/0001-56 APAE ARAUCARIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ESTRADA DE CATANDUVAS 3680 ZONA RURAL CAMPO REDONDO ARAUCÁRIA PR 83700-970	UNIDADE	1
730	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 31.292.862/0001-69 ESPACO VIDA ARAUCARIA - EVA RUA MAXIMO CANTADOR 172 CENTRO ARAUCÁRIA PR 83702-360	UNIDADE	1
2006	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ORGANIZACAO NACIONAL PROCOMUNIDADE - CNPJ 07.434.212/0001-26	UNIDADE	1
2008	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.944.550/0001-56	UNIDADE	1
ARIRANHA DO IVAÍ			
1392	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 10.820.740/0001-28 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ	UNIDADE	1
ASTORGA			
381	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.349.837/0001-40 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA	UNIDADE	1
529	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 75.349.795/0001-47. RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA	UNIDADE	1
2252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE ASTORGA - 75.349.837/0001-40	UNIDADE	1
BALSA NOVA			
2010	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: QUARTETO DE CORDAS ALBERTO NEPOMUCENO - CNPJ 01.201.878/0001-58	UNIDADE	1
BANDEIRANTES			
108	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES, CNPJ N° 76.135.540/0001-44.	UNIDADE	1
2257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PIO DE PIETRELCINA DE BANDEIRANTES - 13.105.074/0001-34	UNIDADE	1
1847	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE BANDEIRANTES - ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA - CNPJ 13.105.074/0001-34.	UNIDADE	1
BARBOSA FERRAZ			
2261	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE BARBOSA FERRAZ - 06.989.129/0001-50	UNIDADE	1
974	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - CNPJ: 84.783.109/0001-32	UNIDADE	1
975	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CASSIA B. FERRAZ - CNPJ: 06.989.129/0001-50	UNIDADE	1
BARRAÇÃO			
2126	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO SANTA EMÍLIA - CNPJ 29.250.866/0001-32	UNIDADE	1
930	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BARRAÇÃO CNPJ 80.882.871/0001-15	UNIDADE	1
1117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ N° 80.882.871/0001-15.	UNIDADE	1
BELA VISTA DO PARAÍSO			
107	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE BELA VISTA DO PARAÍSO - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CNPJ N.º 76.210.319/0001-03.	UNIDADE	1
BITURUNA			
1948	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA 01.765.689/0001-08	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
---	----------------------------------

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE			
1139	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - CNPJ 018630500001-65	UNIDADE	1
BOA VISTA DA APARECIDA			
933	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ 01.074.438/0001-87	UNIDADE	1
BOM SUCESSO			
1140	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO - CNPJ 012776590001-52	UNIDADE	1
BRAGANEY			
900	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - BRAGANEY CNPJ 00.284.582/0001-85	UNIDADE	1
CAFEARA			
1905	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CAFEARA - CNPJ 02.730.993/0001-82	UNIDADE	1
CAFELÂNDIA			
896	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CAFELÂNDIA CNPJ 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
9	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
1633	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA CNPJ: 81.268.765/0001-09	UNIDADE	1
CAMBARÁ			
1625	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARÁ CNPJ 75.441.717/0001-78 RUA DOMINGOS VILA, 1034 VILA SANTANA - CAMBARÁ PR	UNIDADE	1
1846	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE CAMBARÁ - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ - 23.108.584/0001-19.	UNIDADE	1
CAMPINA DA LAGOA			
383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.675.121/0001-20 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA	UNIDADE	1
CAMPINA GRANDE DO SUL			
531	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON CNPJ: 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
911	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ANGELINA CARON - CAMPINA GRANDE DO SUL CNPJ 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
1704	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: TAQUARI CNPJ: 40.917.862/0001-06	UNIDADE	1
CAMPO LARGO			
2132	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO REVIVER ENQUANTO HA VIDA HA ESPERANCA - 00.960.656/0001-56	UNIDADE	1
2133	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO AMOR VIRAL - CNPJ 22405780000192	UNIDADE	1
178	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: INSTITUTO AMOR VIRAL INSCRITA NO CNPJ N° 22.405.780.0001/92	UNIDADE	1
2007	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO REVIVER ENQUANTO HÁ VIDA HÁ ESPERANÇA - CNPJ 00.960.656/0001-56	UNIDADE	1
2036	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APTA - ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - CNPJ 80.205.685/0001-41	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1780	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - ERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.051.977/0001-62.	UNIDADE	1
CAMPO MAGRO			
2030	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ITA WEGMAN - CNPJ 10311690000153	UNIDADE	1
CAMPO MOURÃO			
1013	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO RAZÃO SOCIAL:HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO CNPJ:80.612.294/0001-41	UNIDADE	1
CANDÓI			
796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - INSTITUTO SANTA CLARA - CNPJ 08.325.231/0001-87	UNIDADE	1
795	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 APAE DE CANDOI - CNPJ 02.684.430/0001-03	UNIDADE	1
CANTAGALO			
2140	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE CANTAGALO CNPJ 07.869.502/0001-00	UNIDADE	1
801	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE CANTAGALO - CNPJ: 01.156.547/0001-43	UNIDADE	1
2087	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CANTAGALO CNPJ: 01.156.547/0001-43	UNIDADE	1
CAPANEMA			
1251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05	UNIDADE	1
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES			
902	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CNPJ 00.614.178/0001-22	UNIDADE	1
CARAMBEÍ			
279	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - CARAMBEÍ - CNPJ:18.797.368/0001-98	UNIDADE	1
280	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CARAMBEÍ - CNPJ:05.452.037/0001-74	UNIDADE	1
CASCAVEL			
887	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CASCAVEL CNPJ 75.905.786/0001-95	UNIDADE	1
904	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UOPECCAN - UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - CASCAVEL CNPJ 81.270.548/0001-53	UNIDADE	1
1229	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 00.086.321/0001-50	UNIDADE	1
1231	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CNPJ:77.414.654/0001-96	UNIDADE	1
1629	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APOFILAB - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ: 81.273.112/0001-18	UNIDADE	1
CENTENÁRIO DO SUL			
1906	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 78.973.021/0001-80 - CENTENÁRIO DO SUL	UNIDADE	1
CÉU AZUL			
924	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CÉU AZUL CNPJ: 77.293.355/0001-40	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
CHOPINZINHO			
256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CHOPINZINHO	UNIDADE	1
CIANORTE			
976	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE - CNPJ: 77.239.069/0001-05	UNIDADE	1
CIDADE GAÚCHA			
385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 78.191.632/0001-77 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA	UNIDADE	1
CLEVELÂNDIA			
250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELÂNDIA CNPJ: 78.686.128/0001-48	UNIDADE	1
COLOMBO			
32	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO RENASCER, INSCRITO NO CNPJ: 05.128.450/0001-88	UNIDADE	1
186	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO OLHAR SOLIDARIO - IOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.468.933/0001-31	UNIDADE	1
1091	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: COMUNIDADE HERMON, CNPJ: 79.613.816/0002-21.	UNIDADE	1
2028	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARI PARIS - CNPJ 13.383.735/0001-93	UNIDADE	1
2031	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OSGM ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO MEDICA - CNPJ 27.396.440/001-39	UNIDADE	1
1705	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANÃ CNPJ: 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
COLORADO			
1915	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO - CNPJ 07.318.250./0001-13	UNIDADE	1
1914	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.092.517/0001-45	UNIDADE	1
1092	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ: 77.251.544/0001-50.	UNIDADE	1
2123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA DE COLORADO - CNPJ 77.251.544/0001-50	UNIDADE	1
CONSELHEIRO MAIRINCK			
1393	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 03.338.968/0001-10 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK -PR	UNIDADE	1
CONTENDA			
2009	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA - CNPJ 01.951.850/0001-38	UNIDADE	1
CORBÉLIA			
888	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CORBÉLIA CNPJ 80.881.345/0001-30	UNIDADE	1
1253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA - CNPJ: 80.881.345/0001-30	UNIDADE	1
CORNÉLIO PROCÓPIO			
1837	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ 76.256.064/0001-10	UNIDADE	1
CORONEL DOMINGOS SOARES			
252	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES CNPJ: 04.080.091/0001-73	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
CORONEL VIVIDA			
255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.870.397/0001-01	UNIDADE	1
1093	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ: 80.870.397/0001-01.	UNIDADE	1
2079	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA LIBANO ALZIRO MERLO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE CORONEL VIVIDA CNPJ: 80.890.397/0001-01	UNIDADE	1
CRUZ MACHADO			
1949	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO 00.900.144/0001-02	UNIDADE	1
CURITIBA			
34	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CURITIBA. INSCRITA CNPJ Nº 76.579.630/0001-24	UNIDADE	1
1344	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS-76.614.379/0001-91	UNIDADE	1
36	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSCRITA CNPJ SOB Nº 76.562.198/0002-40	UNIDADE	1
1307	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - CNPJ Nº 76.659.820/0002-32	UNIDADE	1
1086	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, CNPJ: 76.702.752/0001-66.	UNIDADE	1
387	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.579.630/0001-24 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE	1
176	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.233.637/0001-41	UNIDADE	1
181	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITAS DE ASSISTENCIA SOCIAL AMAS INSCRITA NO CNPJ Nº 79.573.499/0001-86	UNIDADE	1
22	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAEP CNPJ 76.675.552/0001-61 ESCOLA MERCEDES STRESSER	UNIDADE	1
912	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTO GAERTNER - CURITIBA CNPJ 76.591.049/0001-28	UNIDADE	1
908	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELÉM COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CURITIBA CNPJ 07.876.858/0001-63	UNIDADE	1
2264	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - 76.712.918/0003-97	UNIDADE	1
1345	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 07.404.052/0001-72 (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANA)	UNIDADE	1
1347	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 76.610.690/0001-62 (PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE)	UNIDADE	1
533	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 76.562.198/0001-69	UNIDADE	1
535	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 76.591.569/0001-30. RAZÃO SOCIAL. ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	UNIDADE	1
537	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL NOSSA SRA DAS GRACAS MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76562198000240	UNIDADE	1
1006	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO CNPJ:76.591.569/0001-30	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1001	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA CNPJ:76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
1003	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU RAZÃO SOCIAL: MANTENEDORA - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA CNPJ:76.659.820/0001-51	UNIDADE	1
1004	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE CNPJ:60.967.551/0021-02	UNIDADE	1
1008	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL CRUZ VERMELHA RAZÃO SOCIAL: CNPJ:07.404.052/0001-72	UNIDADE	1
189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI, INSCRITA NO CNPJ N° 77.620.920/0001-37	UNIDADE	1
218	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.781.403/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E CUSTEIO DOS PROJETOS DA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	1
1293	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC, CNPJ N° 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
177	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE APOIO SOCIAL CIAF INSCRITA NO CNPJ N° 08.946.144.0001/47	UNIDADE	1
182	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES ICNC INSCRITA NO CNPJ N° 10.140.199.0001-07	UNIDADE	1
184	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CRIARUM INSCRITA NO CNPJ N° 19.812.484.0001-00	UNIDADE	1
212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 06.171.683/0001-26, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL DA ENTIDADE	UNIDADE	1
213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL ALEGRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 24.962.515/0001-30, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADE	1
215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72258395/0003-08, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR OS PROJETOS E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO	UNIDADE	1
216	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA BENEFICENTE DE CURITIBA - APBC, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 39.958.337/0001-41, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES E PROJETOS	UNIDADE	1
217	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO FÊNIX, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.403.113/0001-40, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM A FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E ESTRUTURAS	UNIDADE	1
219	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CURITIBA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 76.579.630/0001-24, SEDIADA EM CURITIBA, COM O OBJETIVO DE REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES E PROJETOS	UNIDADE	1
1295	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - CNPJ N° 76.610.680/001-62	UNIDADE	1
1088	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 76.695.923/0001-77.	UNIDADE	1
1297	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FEPE - FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXEPCIONAL - CNPJ N° 76.693.076/0001-01	UNIDADE	1
1299	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCORRO AOS NECESSITADOS - LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÁ - CNPJ N° 76.614.379/0001-91	UNIDADE	1
1300	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - CNPJ N° 76.708.718/0001-07	UNIDADE	1
1303	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MATERNIDADE MATER DEI CURITIBA - CNPJ N° 76.562.198/0002-40	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1305	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANA - CNPJ 07.404.052/0001-72	UNIDADE	1
1698	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE TRANSFORMANDO SORRISO CNPJ: 18.882.179/0001-13	UNIDADE	1
1699	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE REVIVER DOWN CNPJ: 01.314.682/0001-70	UNIDADE	1
1700	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE ARNALDO GILBERTI CNPJ: 00.433.673/0001-35	UNIDADE	1
1702	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APACN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA CNPJ: 78.145.372/0001-01	UNIDADE	1
718	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160	UNIDADE	1
719	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 76.579.630/0001-24 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RUA ANGELO SAMPAIO 1597 BATEL CURITIBA PR 80420-160	UNIDADE	1
1094	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, CNPJ: 76.613.835/0001-89.	UNIDADE	1
1012	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MATERNIDADE MATER DEI CNPJ: 76.562.198/0001-90	UNIDADE	1
2014	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO LAR MOISÉS - CNPJ 00.365.563/0001-83	UNIDADE	1
2018	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR ANTONIA - CNPJ 76690171/0003-13	UNIDADE	1
2015	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE APOIO BELEM - CNPJ 07.876.858/0001-63	UNIDADE	1
2016	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR BATISTA ESPERANÇA - CNPJ 00.359.450/0001-75	UNIDADE	1
2017	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL - CNPJ 04.626.953/0001-10	UNIDADE	1
977	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 76.695.923/0001-77	UNIDADE	1
2019	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - CNPJ 81.665.002/0001-00	UNIDADE	1
1651	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FÊNIX CNPJ: 08.403.113/0001-40 DESTINAÇÃO DE 200 MIL REAIS.	UNIDADE	1
2027	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER - CNPJ 76.591.049/0001-28	UNIDADE	1
2029	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CRISTOLANDIA PARANA - CNPJ 75.051.458/0001-79.	UNIDADE	1
2039	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ACAO SOCIAL DO PARANA - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 76.712.918/0001-25	UNIDADE	1
2041	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE VIDA NOVA - CNPJ: 80.790.199/0001-38	UNIDADE	1
2043	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
2045	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO - KOUTOULAS -RIBEIRO - CNPJ: 81.190.449/0001-61	UNIDADE	1
1163	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO - CNPJ: 76.591.569/0001-30	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1164	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE - HUEM - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE - CNPJ: 60.967.551/0021-02	UNIDADE	1
1165	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL ANGELINA CARON - NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON - CNPJ: 07.088.017/0001-91	UNIDADE	1
1166	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: SANTA CASA DE CURITIBA - NOME EMPRESARIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - CNPJ: 76.613.835/0001-89	UNIDADE	1
1788	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL TIA MARIA - TIA MARIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.762.487/0001-89.	UNIDADE	1
1789	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL - UPAP, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.925.922/0001-05.	UNIDADE	1
1790	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE LIVRE PARA A EFICIÊNCIA HUMANA - UNILEHU, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.977.673/0001-82.	UNIDADE	1
1791	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.014.324/0001-88.	UNIDADE	1
1792	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE AMPARO AO DEFICIENTE E RECEM NASCIDO - AFAN, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.689.405/0001-40.	UNIDADE	1
1793	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CEGA - FACE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.707.538/0001-00.	UNIDADE	1
1786	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER - RENASCER, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.417.085/0001-08.	UNIDADE	1
1787	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE CIVIL PRIMAVERA SCP, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.051.409/0001-36.	UNIDADE	1
1770	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK - ARS, INSCRITA NO CNPJ: 81.917.767/0001-81	UNIDADE	1
1835	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 07.404.052/0001-72.	UNIDADE	1
1839	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA APC - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU, CNPJ 76.659.820/0001-51	UNIDADE	1
2035	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO ESPERANÇA - CNPJ 07.394310/0001-87	UNIDADE	1
2256	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA DE CURITIBA	UNIDADE	1
1707	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR CNPJ: 05.653.393/0001-56	UNIDADE	1
2049	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.579.630/0003-96	UNIDADE	1
1771	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - AAE-PR, INSCRITA NO CNPJ: 76.675.552/0001-61.	UNIDADE	1
1772	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL - ACAIE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.343.832/0001-73.	UNIDADE	1
1773	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR - ADM, INSCRITA NO CNPJ Nº 78.174.448/0001-19.	UNIDADE	1
1774	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.708.718/0001-07.	UNIDADE	1
1775	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO - AMCIP, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.960.645/0001-76.	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1776	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO - AMENA, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.765.0001/0001-66.	UNIDADE	1
1777	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.685.635/0001-31.	UNIDADE	1
1778	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL - APPACE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.766.742/0001-95.	UNIDADE	1
1779	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, INSCRITA NO CNPJ Nº 75.955.286/0001-68.	UNIDADE	1
1781	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.693.076/0001-01.	UNIDADE	1
1782	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO - I.R.P., INSCRITA NO CNPJ Nº 80.235.344/0001-19.	UNIDADE	1
1783	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA DA EXCEPCIONALIDADE - IEPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.917.007/0001-74.	UNIDADE	1
1784	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ - IHOEPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.562.176/0001-76.	UNIDADE	1
1785	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ- DOM ORIONE - PC, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.610.690/0001-62.	UNIDADE	1
2057	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO SAGRADA FAMILIA DE NAZARE - CNPJ 12.144.602/0001-00	UNIDADE	1
2061	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL - CNPJ 76.708.718/0001-07	UNIDADE	1
2063	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO ARNALDO GILBERTI - CNPJ 00.433.673/0001-35	UNIDADE	1
CURIÚVA			
1622	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR DOS IDOSOS OTÁVIO CARDOSOS DE BARROS, CNPJ 00.689.045/0001-15 DE CURIÚVA.	UNIDADE	1
DOIS VIZINHOS			
10	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 78.677.093/0001-80	UNIDADE	1
2135	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDA - HOSPITAL PRO VIDA - 05.676.139/0001-73	UNIDADE	1
11	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 11.013.735/0001-76	UNIDADE	1
12	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE DOIS VIZINHOS E REDE DE COMBATE AO CÂNCER CNPJ: 08.466.230/0001-52	UNIDADE	1
13	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: GUARDA MIRIM ESCOLA INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTES CNPJ: 00.878.826/0001-58	UNIDADE	1
929	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - DOIS VIZINHOS CNPJ 78.677.093/0001-80	UNIDADE	1
1162	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: HOSPITAL PRO VIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ: 08.298.687/0001-03	UNIDADE	1
1794	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - APADV, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.013.735/0001-76.	UNIDADE	1
2120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ DE DOIS VIZINHOS - CASA DA PAZ - CNPJ 00.608.862/0001-00	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APADV - ASSOCIACAO DE PROTECAO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 11.013.735/0001-76	UNIDADE	1
DOURADINA			
1617	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, CNPJ: 02.184.137/0001-79	UNIDADE	1
DOUTOR CAMARGO			
1396	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 72.426.125/0001-99 APAE DE DOUTOR CAMARGO-PR	UNIDADE	1
ENGENHEIRO BELTRÃO			
1120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.464.303/0001-90.	UNIDADE	1
FAXINAL			
1912	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
1631	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL, CNPJ: 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
2188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL / CNPJ 78.299.849/0001-03	UNIDADE	1
1095	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ: 77.681.633/0001-37.	UNIDADE	1
FAZENDA RIO GRANDE			
2051	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSÃO - CNPJ 28.249.058/0001-92	UNIDADE	1
180	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: PROJETO BARNABE NO MUNICÍPIO DA FAZENDA RIO GRANDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.438.471.0001-06	UNIDADE	1
2011	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COLETIVO INCLUSAO CNPJ - 28.249.058/0001-92	UNIDADE	1
978	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE - CNPJ: 40.186.298/0001-90	UNIDADE	1
FÊNIX			
389	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.234.808/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FENIX	UNIDADE	1
FLORAÍ			
2271	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE FLORAÍ - 80.894.272/0001-11	UNIDADE	1
FLOR DA SERRA DO SUL			
1118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.942.279/0001-34.	UNIDADE	1
FLORESTA			
391	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 12.256.507/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA	UNIDADE	1
FORMOSA DO OESTE			
1235	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 80.879.406/0001-25	UNIDADE	1
FOZ DO IGUAÇU			
2139	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA ORGANIZACAO PONTO DE LUZ ESTRELA XAMANICA - 03.177.998/0001-92	UNIDADE	1
906	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃOS DE ANJOS FOZ - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 27.795.614/0001-63	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1167	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ACDD - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 75.429.605/0001-00	UNIDADE	1
24	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.413.649/0001-69	UNIDADE	1
894	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - FOZ DO IGUAÇU CNPJ 77.413.649/0001-69	UNIDADE	1
1009	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ:76.578.137/0001-90	UNIDADE	1
1168	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - NOME EMPRESARIAL: LAR DOS VELHINHOS ANTONIO AYRES DE AGUIRRA - CNPJ: 75.428.672/0001-00	UNIDADE	1
1169	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: NOSSO CANTO - NOME EMPRESARIAL: NOSSO CANTO CENTRO ADAPTAÇÃO NEUROLÓGICA TOTAL - CNPJ: 75.423.954/0001-06	UNIDADE	1
FOZ DO JORDÃO			
1136	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO - CNPJ 089393220001-02	UNIDADE	1
2117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDAO - CNPJ 08.939.322/0001-02	UNIDADE	1
FRANCISCO BELTRÃO			
2136	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MAO AMIGA - GRUPO BELTRONENSE DE PREVENCAO AO CANCER CNPJ: 12.959.148/0001-37	UNIDADE	1
2131	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA CNPJ 78.687.514/0001-54	UNIDADE	1
2137	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAO FRANCISCO - CNPJ 77.812.519/0001-07	UNIDADE	1
1114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.464.303/0001-90.	UNIDADE	1
1096	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ: 77.404.390/0001-90.	UNIDADE	1
GENERAL CARNEIRO			
1950	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 86.754.207/0001-77	UNIDADE	1
GOIOERÊ			
890	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - GOIOERÊ CNPJ 75.887.471/0001-62	UNIDADE	1
GOIOXIM			
2088	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTA ANA APAE - GOIOXIM CNPJ: 04.678.919/0001-90	UNIDADE	1
GRANDES RIOS			
2262	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE GRANDES RIOS - 78.276.466/0001-01	UNIDADE	1
GUAPIRAMA			
1391	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 10.996.666/0001-03 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPIRAMA	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
GUARACI			
28	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI CNPJ 80.929.292/0001-80	UNIDADE	1
111	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI, CNPJ N.º 80.929.292/0001-80.	UNIDADE	1
GUARANIAÇU			
2134	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU - CNPJ 77.881.217/0001-82	UNIDADE	1
901	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - GUARANIAÇU CNPJ 77.881.217/0001-82	UNIDADE	1
GUARAPUAVA			
797	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 100.000,00 - FUNDAÇÃO HOSPITAL SEMMMLWEIS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ 05.486.268/0001-07	UNIDADE	1
1137	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 756435850001-67	UNIDADE	1
1143	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GUARAPUAVA - CNPJ 769074430001-22	UNIDADE	1
1144	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - CNPJ 806207500001-03	UNIDADE	1
1148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II DE GUARAPUAVA - CNPJ 010096170001-30	UNIDADE	1
1795	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE GUARAPUAVA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.620.750/0001-03.	UNIDADE	1
HONÓRIO SERPA			
253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HONORIO SERPA - APAE APAE - HONORIO SERPA PR CNPJ: 05.606.034/0001-48	UNIDADE	1
IBAITI			
1621	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, CNPJ: 78.284.338/0001-00	UNIDADE	1
IBEMA			
898	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - IBEMA CNPJ 81.269.573/0001-17	UNIDADE	1
2116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CLUBE SAO FRANCISCO DOS IDOSOS DE IBEMA - CNPJ 13.757.410/0001-23	UNIDADE	1
IBIPORÃ			
1346	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 75.218.750/0001-33 APAE (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA)	UNIDADE	1
112	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ, CNPJ N° 77.451.185/0001-85.	UNIDADE	1
2270	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - 80.927.478/0001-09	UNIDADE	1
IMBITUVA			
281	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - IMBITUVA - CNPJ:78.109.501/0001-06	UNIDADE	1
INÁCIO MARTINS			
798	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE INACIO MARTINS - CNPJ 02.711.722/0001-80	UNIDADE	1
1138	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INÁCIO MARTINS - CNPJ 027117220001-80	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
IRATI			
2258	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETHÂNIA DE GUARAPUAVA - 00.816.354/0013-42	UNIDADE	1
ITAPEJARA D'OESTE			
1122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPERAJA D'OESTE, INSCRITA NO CNPJ Nº 80.872.856/0001-96.	UNIDADE	1
ITAPERUÇU			
208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ITAPERUÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.106.289/0001-39, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, COM O OBJETIVO DE CUSTEAR OS PROJETOS E ATIVIDADES DA ENTIDADE.	UNIDADE	1
979	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MAT E A INF DE ITAPERUÇU - CNPJ: 72.106.289/0001-39	UNIDADE	1
IVAIPORÃ			
113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, CNPJ Nº 78.277.068/0001-00.	UNIDADE	1
JACAREZINHO			
1796	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.880.130/0001-68	UNIDADE	1
1838	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO - CNPJ 78.209.558/0001-79.	UNIDADE	1
JAGUAPITÃ			
120	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: INSTITUTO SÃO JOSÉ, CNPJ Nº 77.461.507/0001-77.	UNIDADE	1
1630	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÃ, CNPJ:80.929.466/0001-05	UNIDADE	1
JAGUARIAÍVA			
413	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.477.115/0001-04 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA	UNIDADE	1
JANDAIA DO SUL			
1910	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JANDAIA DO SUL - CNPJ 80.907.298/0001-57	UNIDADE	1
418	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 75.332.411/0001-83 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANDAIA DO SUL	UNIDADE	1
JANIÓPOLIS			
420	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.582.685/0001-57 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANIÓPOLIS	UNIDADE	1
JARDIM ALEGRE			
1145	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM ALEGRE - CNPJ 782771910001-20	UNIDADE	1
JURANDA			
1142	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JURANDA - CNPJ 809010280001-39	UNIDADE	1
LAPA			
980	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA - CNPJ: 40.298.143/0001-46	UNIDADE	1
2026	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 75.189.498/0001-81	UNIDADE	1
LARANJEIRAS DO SUL			
2127	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ 77617108000152	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
805	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE SÃO JOSÉ - CNPJ 07.689.270/0001-09	UNIDADE	1
1097	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE, CNPJ: 04.937.960/0001-33.	UNIDADE	1
LEÓPOLIS			
1387	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.475.938/0001-93 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEÓPOLIS	UNIDADE	1
LOANDA			
1101	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR, CNPJ: 78.195.971/0001-21.	UNIDADE	1
1844	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE LOANDA - CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS LOANDA - CNPJ - 76.971.282.0001-36.	UNIDADE	1
LOBATO			
20	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO CNPJ 01.794.067/0001-08	UNIDADE	1
LONDRINA			
1352	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0001-80 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION)	UNIDADE	1
1354	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.294.121/0002-61 (INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO P CRIANCAS EXCEPCION)	UNIDADE	1
1355	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 01.569.095/0001-21 (ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA)	UNIDADE	1
114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE ESPIRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS, CNPJ N° 77.702.488/0001-23.	UNIDADE	1
115	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS ASSISTENCIAIS S. VICENTE DE PAULO DE LONDRINA, CNPJ N° 78.627.528/0001-82.	UNIDADE	1
1358	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 86.771.136/0001-10 (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT.DE SIND.DOWN)	UNIDADE	1
191	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: MINISTERIO DE MISSOES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA INSCRITA NO CNPJ N° 25.263.242.0001/07	UNIDADE	1
981	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA - CNPJ: 75.222.018/0001-37	UNIDADE	1
1364	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 08.905.619/0001-57 (INSTITUTO UNIAO PARA A VITORIA)	UNIDADE	1
1365	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 80.760.879/0001-09 (LAR MARIA TEREZA VIEIRA)	UNIDADE	1
1366	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 78.022.746/0001-93 (INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - IRM)	UNIDADE	1
1367	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 03.814.471/0001-21(CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO- CEFIL)	UNIDADE	1
MAMBORÉ			
179	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ INSCRITA NO CNPJ N° 19.675.656.0001/32	UNIDADE	1
1902	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - CNPJ 73.800.443/0001-30 (MAMBORÉ)	UNIDADE	1
MANDAGUAÇU			
422	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.869.954/0001-95 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU	UNIDADE	1
2253	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MANDAGUAÇU - 79.869.954/0001-95	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
MANDAGUARI			
116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, CNPJ N° 95.639.506/0001-51.	UNIDADE	1
MANDIRITUBA			
188	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO TEMPO DE MILAGRES - CASA MANAI - INSCRITA NO CNPJ N° 17.284.120/0002-41	UNIDADE	1
MANGUEIRINHA			
804	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 26.213.316/0001-55	UNIDADE	1
799	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE MANGUEIRINHA - CNPJ 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
254	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
2080	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA ANA PAULA NUNES APAE MANGUEIRINHA CNPJ: 00.903.586/0001-02	UNIDADE	1
MARIALVA			
424	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 79.263.570/000124 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA	UNIDADE	1
2249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARIALVA - 79.263.570/0001-24	UNIDADE	1
2269	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MADRE RAFAELA YBARRA DE MARIALVA - 78.844.818/0001-88	UNIDADE	1
MARILENA			
426	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.430.522/0001-59 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE MARILENA	UNIDADE	1
MARINGÁ			
2206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL / CNPJ 77.662.500/0001-13	UNIDADE	1
2204	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES - PROJETO MORIAH / CNPJ 01.725.975/0001-40	UNIDADE	1
2205	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ - CNPJ 79.127.312/0001-10	UNIDADE	1
2207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS - VITA CORE / CNPJ 30.517.656/0001-47	UNIDADE	1
2208	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA / CNPJ 86.798.014/0001-18	UNIDADE	1
2215	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: AFIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LABIO-PALATAL DE MARINGÁ / CNPJ 80.289.895/0001-65	UNIDADE	1
2266	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECANTO MUNDO JOVEM DE MARINGÁ - 04.200.654/0001-10	UNIDADE	1
2267	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS CARENTES DE MARINGÁ - 01.725.975/0001-40	UNIDADE	1
1002	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARINGÁ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ CNPJ: 03.664.345/0001-38	UNIDADE	1
541	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ. - CNPJ: 79.115.762/0001-93	UNIDADE	1
2189	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ / CNPJ 78.191.848/0001-32	UNIDADE	1
2209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: INSTITUTO ETHNOS BRASIL / CNPJ 40.900.643/0001-06	UNIDADE	1
2210	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO / CNPJ 21.500.254/0001-49	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: MISSÃO RENOVAR DE APOIO E RESTAURAÇÃO DE VIDAS / CNPJ 01.008.741/0001-81	UNIDADE	1
2212	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS - MAREV / CNPJ 01.914.458/0001-19	UNIDADE	1
2213	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA / CNPJ 80.290.240/0001-07	UNIDADE	1
2214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSIONÁRIO DE CRISTO / CNPJ 17.833.040/0001-17	UNIDADE	1
2202	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES ESPECIAIS SOL DA MANHÃ - CNPJ 06.272.993/0001-37	UNIDADE	1
2203	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PASSANTES E PENSANTES - CNPJ 24.926.697/0001-94	UNIDADE	1
2222	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES / CNPJ 84.304.179/0013-02	UNIDADE	1
2250	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARINGÁ - 78.191.848/0001-32	UNIDADE	1
2265	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ANPR DE MARINGÁ - 79.140.828/0001-03	UNIDADE	1
MARIÓPOLIS			
249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIOPOLIS 01.758.153/0001-65	UNIDADE	1
MARMELEIRO			
903	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MARMELEIRO CNPJ 81.265.670/0001-31	UNIDADE	1
1113	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 81.265.670/0001-31.	UNIDADE	1
732	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000	UNIDADE	1
731	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 81.265.670/0001-31 APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARMELEIRO RUA NELSON ROSALINO SANDINI 1171 IPIRANGA MARMELEIRO PR 85615-000	UNIDADE	1
MARQUINHO			
1146	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARQUINHO - CNPJ 180198440001-30	UNIDADE	1
MARUMBI			
1141	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - CNPJ 037170240001-54	UNIDADE	1
1901	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MARUMBI - CNPJ 03.717.024/0001-54	UNIDADE	1
MATELÂNDIA			
26	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELEVIVE CNPJ: 39.943.421/0001-91	UNIDADE	1
895	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MATELÂNDIA CNPJ 77.818.300/0001-07	UNIDADE	1
907	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE - MATELÂNDIA CNPJ 39.943.421/0001-91	UNIDADE	1
MATINHOS			
2037	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72	UNIDADE	1
2053	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS - CNPJ 80.299.480/0001-72	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
MAUÁ DA SERRA			
1011	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE MAUÁ DA SERRA RAZÃO SOCIAL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:00.798.001/0001-23	UNIDADE	1
MEDIANEIRA			
905	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE PORTADORES DE PARKINSON - MEDIANEIRA CNPJ 24.836.945/0001-06	UNIDADE	1
1310	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNPJ N° 80.234.826/0011-26	UNIDADE	1
893	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MEDIANEIRA CNPJ 76.414.028/0001-37	UNIDADE	1
MISSAL			
1257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL - CNPJ:78.101.763/0001-16	UNIDADE	1
899	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - MISSAL CNPJ 78.101.763/0001-16	UNIDADE	1
MORRETES			
60	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (APAE) DE MORRETES CNPJ: 68.599.703/0001-11	UNIDADE	1
209	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MORRETES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 68.599.703/0001-11, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES, COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE UMA VAN.	UNIDADE	1
214	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DA BANDA SCORPIONS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 48.389.256/0001-69, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MORRETES, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	UNIDADE	1
1010	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE MORRETES RAZÃO SOCIAL:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ:68.599.703/0001-11	UNIDADE	1
NOVA AMÉRICA DA COLINA			
1394	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 03.024.375/0001-80 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	UNIDADE	1
NOVA AURORA			
889	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - NOVA AURORA CNPJ 81.271.165/0001-08	UNIDADE	1
NOVA CANTU			
428	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 01.963.182/0001-69 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANTU	UNIDADE	1
NOVA ESPERANÇA			
430	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.208.205/0001-91 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA APAE	UNIDADE	1
1102	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), CNPJ: 95.644.043/0001-16.	UNIDADE	1
NOVA FÁTIMA			
1386	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 80.920.416.0001-67 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA	UNIDADE	1
1842	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FÁTIMA - APAE DE NOVA FÁTIMA - CNPJ - 80.920.416/0001-67.	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
NOVA LARANJEIRAS			
2138	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA LARANJEIRAS - 07.860.255/0001-73	UNIDADE	1
1121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.860.255/0001-73.	UNIDADE	1
1620	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ 07.860.255/0001-73	UNIDADE	1
NOVA SANTA BÁRBARA			
2077	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE NOVA SANTA BARBARA. CNPJ: 02.760.250/0001-55	UNIDADE	1
1388	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.760.250/0001-55 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	UNIDADE	1
PAIÇANDU			
2218	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU / CNPJ 47.892.514/0001-62	UNIDADE	1
2221	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CNPJ 79.696.647/0001-50	UNIDADE	1
PALMAS			
251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE CNPJ: 78.685.302/0001-38	UNIDADE	1
PALMEIRA			
1239	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - CNPJ: 77.487.601/0001-03	UNIDADE	1
282	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PALMEIRA - CNPJ: 79.573.499/0002-67	UNIDADE	1
432	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.487.601/0001-03 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	UNIDADE	1
1241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR ACELINO - CNPJ: 79.573.150/0001-44	UNIDADE	1
PALMITAL			
806	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE PALMITAL - CNPJ 00.867.316/0001-85	UNIDADE	1
PALOTINA			
61	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (APAE) DE PALOTINA. CNPJ: 86.754.207/0001-77	UNIDADE	1
PARAÍSO DO NORTE			
1233	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE - CNPJ: 76.721.711/0001-17	UNIDADE	1
PARANAGUÁ			
2148	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COLAB ESCOLA DEFICIENTES AUDIT DE PGUA ACEDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SURDOS NYDIA MOREIRA GARCEZ (CEDAP) - CNPJ 80.295.330/0001-90	UNIDADE	1
1098	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, CNPJ: 78.177.763/0001-08.	UNIDADE	1
2005	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ - CNPJ 79.625.216/0001-00	UNIDADE	1
2025	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANÇA - CNPJ 13.302.553/0001-40	UNIDADE	1
PARANAVÁ			
2125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DE SANTA RITA - CNPJ: 76.728.229/0001-09	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2129	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROT A MAT E A INFANCIA DE PARANAVAI - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DA ESPERANCA - CNPJ 76.728.302/0001-42	UNIDADE	1
1099	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA ESPECIAL - APDE, CNPJ: 01.949.052/0001-71.	UNIDADE	1
PATO BRANCO			
2130	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REMANSO DA PEDREIRA - REMAP - 09.379.739/0001-20	UNIDADE	1
240	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDABEM - CNPJ 77013506/0001-60 PATO BRANCO - PR	UNIDADE	1
241	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROBEM - PATO BRANCO - CNPJ 15.414.802/0001-15	UNIDADE	1
242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: MISSÃO SOS VIDA - PATO BRANCO - PR - CNPJ 10874797/0001-00	UNIDADE	1
243	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GRUPO GAMA - PATO BRANCO PR CNPJ: 08.696.045/0001-54	UNIDADE	1
244	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG É O BICHO - PATO BRANCO - CNPJ 26.154.429/0001-27	UNIDADE	1
246	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG ANJOS PROTETORES - PATO BRANCO CNPJ: 266.396.450/0001-62	UNIDADE	1
247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE PATO BRANCO - CNPJ 77.130.953/0001-07	UNIDADE	1
245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ONG REMANSO DA PEDREIRA - PATO BRANCO - PR - CNPJ 09.379.739/0001-20	UNIDADE	1
2118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GAMA - GRUPO DE APOIO A MAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CANCER - CNPJ 08.696.045/0001-54	UNIDADE	1
2119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PATO-BRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM - CNPJ 77.013.506/0001-60	UNIDADE	1
2124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO POLICLINICA PB - CNPJ 12.651.010/0001-76	UNIDADE	1
PAULA FREITAS			
1951	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS 05.815.830/0001-90	UNIDADE	1
PAULO FRONTIN			
1952	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN 00.694.754/0001-99	UNIDADE	1
PÉROLA			
1618	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA, CNPJ 77.842.995/0001-62	UNIDADE	1
PIÊN			
982	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN - CNPJ: 11.055.458/0001-64	UNIDADE	1
PINHAIAS			
1703	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE SERPIÁ CNPJ: 05.566.207/0001-41	UNIDADE	1
2032	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SERPIA - CNPJ 05.566.207/0001-41	UNIDADE	1
2047	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0004-22	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
PINHÃO			
1615	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO CNPJ 79.262.556/0001-06.	UNIDADE	1
PIRAQUARA			
1005	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SAN JULIAN RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN CNPJ: 07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
539	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - CNPJ 07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
2020	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ASSISTENCIAL DOS MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O BOM PASTOR - CNPJ 32.987.747/0001-71	UNIDADE	1
2268	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO BOM PASTOR DE PIRAQUARA - 32.987.747/0001-71	UNIDADE	1
1840	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN CNPJ 07.070.735/0001-30	UNIDADE	1
PITANGA			
807	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICÍPIO DE PITANGA - CNPJ 80.147.804/0001-57	UNIDADE	1
808	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 PARA APAE DE PITANGA - CNPJ 78.282.282/0001-54	UNIDADE	1
PLANALTIMA DO PARANÁ			
259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: A. P. A. E. DE PLANALTIMA DO PARANÁ CNPJ: 06.192.607/0001-05	UNIDADE	1
434	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 06.192.607/0001-05 - RAZÃO SOCIAL: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTIMA DO PARANÁ	UNIDADE	1
PONTA GROSSA			
1797	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS PONTA GROSSA - APADEVI, INSCRITA NO CNPJ Nº 79.322.574/0001-36.	UNIDADE	1
276	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.238.926/0001-59	UNIDADE	1
277	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS - PONTA GROSSA - CNPJ: 01.705.903/0001-30	UNIDADE	1
283	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - PONTA GROSSA - CNPJ: 77.774.305/0001-85	UNIDADE	1
720	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210	UNIDADE	1
721	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 80.251.051/0001-25 ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA AVENIDA MONTEIRO LOBATO 2420 JARDIM CARVALHO PONTA GROSSA PR 84016-210	UNIDADE	1
284	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.233.7377/0001-93	UNIDADE	1
285	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MENINA - APAM - PONTA GROSSA - CNPJ: 79.319.315/0001-56	UNIDADE	1
286	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - PONTA GROSSA - CNPJ: 80.242.258/0001-33	UNIDADE	1
2059	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO - CNPJ 05.752.920/0002-60	UNIDADE	1
PORECATU			
30	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORECATU CNPJ: 77.235.216/0001-60	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
117	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PORECATU, CNPJ N° 75.845.198/0001-03.	UNIDADE	1
PORTO VITÓRIA			
1953	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE 79.318.119/0001-67	UNIDADE	1
PRANCHITA			
1116	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, INSCRITA NO CNPJ N° 01.050.017/0001-16.	UNIDADE	1
PRIMEIRO DE MAIO			
118	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ N° 80.610.280/0001-99.	UNIDADE	1
PRUDENTÓPOLIS			
1119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ N° 78.599.404/0001-30.	UNIDADE	1
206	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.623.956/0001-99, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, COM OBJETIVO DE CUSTEAR OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO.	UNIDADE	1
207	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.174.490/0001-10, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, COM O OBJETIVO DE CUSTEIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO	UNIDADE	1
1309	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS - CNPJ N° 75.683.276/0001-10	UNIDADE	1
983	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS - CNPJ: 78.599.404/0001-30	UNIDADE	1
QUATRO BARRAS			
2004	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS - CNPJ 13.504.911/0001-06	UNIDADE	1
QUEDAS DO IGUAÇU			
2128	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ 02.208.857/0001-27	UNIDADE	1
1247	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - CNPJ: 78.122.603/0001-53	UNIDADE	1
14	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 78.122.603.0001-53	UNIDADE	1
2149	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - 78122603000153	UNIDADE	1
2089	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANJO GABRIEL - QUEDAS DO IGUAÇU CNPJ: 76.205.962/0001-49	UNIDADE	1
QUERÊNCIA DO NORTE			
1249	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 00.444.978/0001-42	UNIDADE	1
QUINTA DO SOL			
436	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 15.069.576/0001-82 - RAZÃO SOCIAL: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL	UNIDADE	1
1632	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 79.869.855/0001-03	UNIDADE	1
1627	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 15.069.576/0001-82	UNIDADE	1
1911	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU - CNPJ 79.869.855/0001-03	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024 **ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
RESERVA			
2251	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE RESERVA - 01.487.427/0001-29	UNIDADE	1
RESERVA DO IGUAÇU			
800	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE RESERVA DO IGUAÇU CNPJ 02.120.094/0001-68	UNIDADE	1
2086	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - RESERVA DO IGUAÇU CNPJ: 02.120.094/0001-68	UNIDADE	1
RIBEIRÃO CLARO			
1395	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 77.426.922/0001-90 LAR SÃO VICENTE DE PAULO	UNIDADE	1
RIBEIRÃO DO PINHAL			
119	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ N° 77.426.922/0001-90.	UNIDADE	1
1843	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ - 77.426.922/0001-90.	UNIDADE	1
RIO NEGRO			
211	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: EMENDA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS - APAE DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.558.974/0001-83, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, COM A FINALIDADE DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO	UNIDADE	1
724	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000	UNIDADE	1
725	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 03.558.974/0001-83 APAE DE RIO NEGRO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO RUA NICOLAU VALERIO 355 VILA PARAISO RIO NEGRO PR 83880-000	UNIDADE	1
984	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO - CNPJ: 03.558.974/0001-83	UNIDADE	1
ROLÂNDIA			
121	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSI MAANAIM, CNPJ N° 08.048.148/0001-08.	UNIDADE	1
2081	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CASA DE REPOUSO MAANAIM - ROLÂNDIA CNPJ: 08.048.148/0001-08	UNIDADE	1
1383	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 75.342.691/0001-00 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA	UNIDADE	1
RONCADOR			
438	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 00.328.207/0001-90 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC EPC APAE DE RONCAD	UNIDADE	1
SABÁUDIA			
440	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 02.477.303/0001-25 - RAZÃO SOCIAL: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA	UNIDADE	1
SALGADO FILHO			
257	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SALGADO FILHO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO CNPJ: 02.375.023/0001-06	UNIDADE	1
SALTO DO LONTRA			
15	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	UNIDADE	1
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO			
2078	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE SANTA CECILIA DO PAVÃO CNPJ: 85.430.080/0001-78	UNIDADE	1
SANTA FÉ			
1907	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - CNPJ 80.890.825/0001-68	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
SANTA IZABEL DO OESTE			
1170	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - NOME EMPRESARIAL: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - CNPJ: 78.114.907/0001-79	UNIDADE	1
SANTA MARIA DO OESTE			
1614	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE CNPJ: 03.694.399/0001-46	UNIDADE	1
802	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 50.000,00 - APAE DE SANTA MARIA DO OESTE - CNPJ 03.694.399/0001-46	UNIDADE	1
SANTA TEREZA DO OESTE			
897	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - SANTA TEREZA DO OESTE CNPJ 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
985	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
986	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE - CNPJ: 81.270.274/0001-00	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			
122	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ N° 78.067.501/0001-82.	UNIDADE	1
1623	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, CNPJ: 78.247.715/0001-30	UNIDADE	1
2260	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - 78.067.501/0001-82	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ			
1899	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA SANTO ANTONIO DO CAIUA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CNPJ 75.540.719/0001-26	UNIDADE	1
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			
16	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UNIDADE	1
1115	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, INSCRITA NO CNPJ N° 78.113.826/0001-54.	UNIDADE	1
SANTO INÁCIO			
1900	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SANTO INACIO - CNPJ 01.784.993/0001-00	UNIDADE	1
SÃO JERÔNIMO DA SERRA			
123	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS, CNPJ N° 77.329.423/0001-84.	UNIDADE	1
1845	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS HUMANITAS - CNPJ - 53.221.255/0065-05.	UNIDADE	1
SÃO JOÃO DO CAIUÁ			
1100	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CNPJ: 80.899.495/0001-71.	UNIDADE	1
SÃO JORGE D'OESTE			
2114	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO JORGE D'OESTE - 78687332000183	UNIDADE	1
SÃO JORGE DO IVAÍ			
2219	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA - ABLACO / CNPJ 77.642.627/0001-70	UNIDADE	1
2220	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ / CNPJ 02.229.080/0001-87	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			
714	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899	UNIDADE	1
726	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350	UNIDADE	1
727	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 08.352.550/0001-81 INSTITUTO VIDA PLENA AVENIDA RUI BARBOSA 6094 AFONSO PENA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83045-350	UNIDADE	1
728	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000	UNIDADE	1
715	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 00.077.234/0001-37 DESAFIO JOVEM VIDAS PARA CRISTO RUA CARLOS DE PAULA CORDEIRO 293 AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83149-899	UNIDADE	1
716	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001-69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387	UNIDADE	1
717	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 07.101.500/0001/69 PONTE DA VIDA PONTE DA VIDA - COMUNIDADE TERAPEUTICA RUA JOHANN GROSS 77 GUATUPE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR 83060-387	UNIDADE	1
729	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 30.181.780/0001-84 CENTRO DE RECUPERACAO REVI - RESTAURAR VIDAS RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL 1679 JARDIM PRIMAVERA PIRAQUARA PR 83302-000	UNIDADE	1
2012	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PARA VIDA SEM DROGAS - CNPJ: 03.779.747/0002-69	UNIDADE	1
2022	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: PATRONATO SANTO ANTONIO - CNPJ 81.309.130/0001-02	UNIDADE	1
2024	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIA BETHÂNIA - CNPJ 00.816.354/0001-09	UNIDADE	1
2033	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA JORNADA - 18.586.371/0001-62	UNIDADE	1
2034	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALICERCE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 32.184.221/0001-53	UNIDADE	1
2021	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CNPJ 05.653.393/0015-51	UNIDADE	1
2023	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE - CNPJ 18.586.371/0001-62	UNIDADE	1
SÃO MATEUS DO SUL			
1957	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR SÃO MATEUS 75.714.394/0001-49	UNIDADE	1
1956	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ADOLESCENTRO 68.639.939/0001-34	UNIDADE	1
987	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL - CNPJ: 78.135.688/0001-04	UNIDADE	1
1954	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL 78.135.688/0001-04	UNIDADE	1
SÃO PEDRO DO IVAÍ			
1904	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - CNPJ -95.639.530/0001-90	UNIDADE	1
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
1644	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: RECURSOS FINANCEIROS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ N.º 81.883.621/0001-62	UNIDADE	1
2082	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: LAR DOS IDOSOS - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 78.019.387/0001-15	UNIDADE	1
2083	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ALDEIA ESTRELA DA MANHÃ - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 09.412.344/0001-82	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
2085	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA CNPJ: 81.883.621/0001-62	UNIDADE	1
SAPOPEMA			
106	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE SAPOPEMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA. CNPJ 84.788.256/0001-03.	UNIDADE	1
SARANDI			
442	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 76.726.397/0001-65 - RAZÃO SOCIAL:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	UNIDADE	1
543	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital DESTINATÁRIO: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI - CNPJ: 05.550.451/0001-16	UNIDADE	1
2200	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SARANDI - CNPJ 76.712.967/0001-68	UNIDADE	1
2201	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI - CNPJ 80.892.474/0001-24	UNIDADE	1
2223	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI AMAS - CNPJ 77.456.648/0001-00	UNIDADE	1
2224	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE / CNPJ 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
2225	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE / CNPJ 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
2259	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE SARANDI 76.726.397/0001-65	UNIDADE	1
SERTANÓPOLIS			
124	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, CNPJ N° 73.202.996/0001-91.	UNIDADE	1
SIQUEIRA CAMPOS			
1624	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA ASILO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ: 81.393.951/0001-70	UNIDADE	1
TAMARANA			
125	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA, CNPJ N° 77.198.208/0003-53.	UNIDADE	1
TAMBOARA			
1898	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE DE TAMBOARA - CNPJ 03.517.615/0001-88	UNIDADE	1
TAPEJARA			
1628	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA, CNPJ: 76.722.982/0001-97	UNIDADE	1
1635	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA PASTORA DE TAPEJARA, CNPJ: 05.346.949/0001-61	UNIDADE	1
TAPIRA			
1909	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TAPIRA - CNPJ 56.991.0001/24	UNIDADE	1
1245	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA - CNPJ: 00.056.991/0001-24	UNIDADE	1
TEIXEIRA SOARES			
1147	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES - CPNJ 956832640001-01	UNIDADE	1
TELEMÁCO BORBA			
2263	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO DE TELEMÁCO BORBA - 05.751.831/0001-19	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
TERRA BOA			
2055	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA - CNPJ 75.793.646/0001-72	UNIDADE	1
TERRA RICA			
258	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA CNPJ: 80.614.241/0001-60	UNIDADE	1
1841	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA - APAE DE TERRA RICA - CNPJ - 80.614.241/0001-60.	UNIDADE	1
TERRA ROXA			
1636	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO VIDA DE TERRA ROXA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - PRAÇA MUNICIPAL - CEP: 85.990.000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J 29.302.710/0001-58	UNIDADE	1
TOLEDO			
891	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - TOLEDO CNPJ 75.974.931/0001-9	UNIDADE	1
1087	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, CNPJ: 14.159.711/0001-18.	UNIDADE	1
TRÊS BARRAS DO PARANÁ			
892	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - TRÊS BARRAS DO PARANÁ CNPJ 02.722.514/0001-86	UNIDADE	1
1236	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR - CNPJ: 02.722.514/0001-86	UNIDADE	1
TUNAS DO PARANÁ			
444	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TUNAS DO PARANÁ - CNPJ: 02.761.505/0001-02	UNIDADE	1
TUNEIRAS DO OESTE			
1242	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUN DO OESTE - CNPJ: 80.908.031/0001-84	UNIDADE	1
TURVO			
803	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 100.000,00 - HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ 75.957.431/0001-40	UNIDADE	1
UBIRATÃ			
1903	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 77.296.150/0001-19	UNIDADE	1
446	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: CNPJ: 77.845.287/0001-85 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ	UNIDADE	1
1706	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ - ASCAU CNPJ: 06.305.711/0001-50	UNIDADE	1
UMUARAMA			
1171	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 05.961.193/0001-60	UNIDADE	1
1172	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 06.019.110/0001-81	UNIDADE	1
UNIÃO DA VITÓRIA			
1958	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DE NAZARÉ 78.170.206/0001-57	UNIDADE	1
1959	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO E RESTAURAÇÃO DIVINA 05.441.255/0001-03	UNIDADE	1

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1960	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA- ACASC 08.321.413/0001-80	UNIDADE	1
1964	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: INSTITUTO PALAZZOLO 80.299.944/0003-02	UNIDADE	1
1965	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA 04.426.710/0001-39	UNIDADE	1
1961	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL 04.872.999/0001-10	UNIDADE	1
1955	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 73.793.812/0001-05	UNIDADE	1
1962	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE 75.691.253/0001-58	UNIDADE	1
1963	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA 07.355.118/0004-24	UNIDADE	1
URAI			
2084	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - URAÍ CNPJ: 78.028.313/0001-45	UNIDADE	1
1384	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 78.028.313/0001-45 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAÍ	UNIDADE	1
1385	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 81.880.999/0001-02 LAR MADRE CECILIA DE AMPARO A IDOSOS	UNIDADE	1
VENTANIA			
1626	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APOIO FINANCEIRO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA, CNPJ: 01.529.169/0001-04	UNIDADE	1
VERA CRUZ DO OESTE			
1255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE - CNPJ:81.272.981/0001-28	UNIDADE	1
710	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE ENDEREÇO. RUA RIO GRANDE DO SUL, 555 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	UNIDADE	1
711	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259 CENTRO VERA CRUZ DO OESTE PR 85845-000	UNIDADE	1
712	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ. 81.272.981/0001-28 APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE VERA C DO OESTE ENDEREÇO. RUA RIO GRANDE DO SUL, 555 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	UNIDADE	1
713	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de veículo DESTINATÁRIO: 77.318.715/0002-00 HOSPITAL VERA CRUZ - APMIF ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA DE VERA CRUZ DO OESTE - APMIF AVENIDA ANTONIO VILAS BOAS 259 CENTRO VERA CRUZ DO OESTE PR 85845-000	UNIDADE	1
VITORINO			
248	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: APAE - VITORINO CNPJ: 80.871.023/0001-00	UNIDADE	1
WENCESLAU BRAZ			
2255	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com concessão de bens móveis DESTINATÁRIO: APAE DE WENCESLAU BRAZ - 78.060.613/0001-01	UNIDADE	1
1389	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 02.760.250/0001-55 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA	UNIDADE	1
1390	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. DESTINATÁRIO: CNPJ 78.600.939/0001-84 LAR DOS IDOSOS DE WENCESLAU BRAZ PR	UNIDADE	1

TOTAL DE EMENDAS:

591

ESTADO DO PARANÁ					ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 3				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 4				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 5				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 6				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 7				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 8				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 17				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 19				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 21				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 23				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 25				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 27				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 29				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 31				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 33				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 35				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 37				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 38				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 39				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 40				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 41				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 42				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 43				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 44				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 45				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 46				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 47				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 48				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 49				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 50				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 58				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 59				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 75				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 76				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 77				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 78				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 79				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 80				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 81				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 82				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 83				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 84				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 85				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 86				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 87				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 88				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 89				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 90				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 91				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 92				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 93				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 94				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 95				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 96				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 97				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 98				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 99				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 100				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 101				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 102				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 103				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 104				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 105				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 141				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 142				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 143				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 144				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 145				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 146				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 147				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 148				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 149				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 150				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 166				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 167				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 168				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 169				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 170				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 171				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 172				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 173				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 174				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 175				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 185				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 187				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 190				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 192				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 193				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 194				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 195				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 196				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 197				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 198				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 199				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 200				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 201				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 202				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 203				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 204				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 205				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 220				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 221				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 222				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 223				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 224				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 225				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 226				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 227				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 228				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 229				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 230				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 231				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 232				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 233				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 234				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 235				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 236				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 237				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 238				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 239				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 265				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 266				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 268				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 269				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 270				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 271				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 272				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 273				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 274				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 275				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 287				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 288				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 289				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 290				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 291				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 292				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 376				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 378				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 380				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 382				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 384				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 386				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 388				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 390				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 392				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 393				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 394				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 395				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 396				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 397				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 398				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 399				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 400				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 401				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 402				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 403				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 404				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 405				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 406				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 412				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 417				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 419				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 421				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 423				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 425				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 427				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 429				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 431				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 433				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 435				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 437				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 439				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 441				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 443				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 445				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 528				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 530				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 532				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 534				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 536				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 538				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 540				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 542				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 687				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 688				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 689				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 690				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 691				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 692				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 693				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 694				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 695				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 696				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 697				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 698				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 699				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 700				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 701				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 702				Total:	R\$ 60.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 60.000,00		
Protocolo: 703				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 704				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 705				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 706				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 707				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 708				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 709				Total:	R\$ 64.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 64.000,00		
Protocolo: 734				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 735				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 736				Total:	R\$ 55.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 55.000,00		
Protocolo: 737				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 738				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 739				Total:	R\$ 70.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00		
Protocolo: 740				Total:	R\$ 95.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 95.000,00		
Protocolo: 741				Total:	R\$ 70.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00		
Protocolo: 742				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 743				Total:	R\$ 85.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 85.000,00		
Protocolo: 744				Total:	R\$ 60.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 60.000,00		
Protocolo: 745				Total:	R\$ 70.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00		
Protocolo: 746				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 747				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 748				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 749				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 750				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 751				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 752				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 753				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 754				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 755				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 756				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 757				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 758				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 759				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 760				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 761				Total:	R\$ 85.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 85.000,00		
Protocolo: 762				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 763				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 764				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 765				Total:	R\$ 85.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 85.000,00		
Protocolo: 766				Total:	R\$ 97.500,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 97.500,00		
Protocolo: 767				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 768				Total:	R\$ 97.500,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 97.500,00		
Protocolo: 769				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 770				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 771				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 772				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 781				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 782				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 783				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 784				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 785				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 786				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 787				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 788				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 789				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 790				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 791				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 792				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 793				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 794				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 829				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 830				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 831				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 832				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 833				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 834				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 835				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 836				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 837				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 838				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 839				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 840				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 841				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 842				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 843				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 844				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 845				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 846				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 847				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 848				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 849				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 865				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 866				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 867				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 868				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 869				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 870				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 871				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 872				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 873				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 874				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 875				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 876				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 877				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 878				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 879				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 880				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 881				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 882				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 883				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 884				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 885				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 886				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 909				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 910				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 923				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 927				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 928				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 932				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 934				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 936				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 937				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 938				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 939				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 940				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 941				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 942				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 943				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 944				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 945				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 946				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 947				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 948				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 949				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 950				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 951				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 952				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 953				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 954				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 955				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 956				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 957				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 958				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 959				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 960				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 961				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 962				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 963				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 964				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 965				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 966				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 967				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 968				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 969				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 988				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 989				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 990				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 991				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 992				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 993				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 994				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 995				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 996				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 997				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 998				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 999				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1000				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1030				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1038				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1039				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1040				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1041				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1042				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1064				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1065				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1066				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1067				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1068				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1069				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1070				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1071				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1072				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1073				Total:	R\$ 60.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 60.000,00		
Protocolo: 1074				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 1075				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1076				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1077				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1078				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 1079				Total:	R\$ 70.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00		
Protocolo: 1080				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1081				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1082				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1083				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1084				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1085				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1103				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1104				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1105				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1106				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1107				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1108				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1109				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1110				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1111				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1112				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1123				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1124				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1125				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 1126				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 1127				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 1128				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 1129				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1130				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1131				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1132				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1133				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 1134				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 1135				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1149				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1150				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1151				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1152				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1153				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1154				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1155				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1156				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1157				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1158				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1159				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1160				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1183				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1184				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1185				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1186				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1187				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1188				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1189				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1190				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1191				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1192				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1193				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1194				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1195				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1196				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1197				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1198				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1199				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1200				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1201				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1202				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1203				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1204				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1205				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1206				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1207				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1208				Total:	R\$ 45.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 45.000,00		
Protocolo: 1209				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024					
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1210				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1211				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1212				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1213				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1214				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1215				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1216				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1217				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1228				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1230				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1232				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1234				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1237				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1238				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1240				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1243				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1244				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1246				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1248				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1250				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1252				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1254				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1256				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1269				Total:	R\$ 40.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00	
Protocolo: 1270				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1271				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 1272				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1273				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1274				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1275				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1276				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1277				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1278				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1279				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1280				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1281				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1282				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1283				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1284				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1285				Total:	R\$ 80.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 80.000,00		
Protocolo: 1286				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1287				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1288				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1289				Total:	R\$ 35.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.000,00		
Protocolo: 1290				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1291				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1292				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1294				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1296				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1298				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1301				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1302				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1304				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1306				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1308				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1311				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1316				Total:	R\$ 90.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 90.000,00		
Protocolo: 1317				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1318				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1319				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1320				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1322				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1323				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1324				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1325				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1326				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1327				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1328				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1329				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1330				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1331				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1332				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1333				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1334				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1335				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1336				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1337				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1338				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1339				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1340				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1341				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1343				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1348				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1349				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1350				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1351				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1353				Total:	R\$ 70.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 70.000,00		
Protocolo: 1356				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1357				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1360				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1361				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1362				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1363				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1369				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1370				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1371				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1372				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1373				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1374				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1375				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1376				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1377				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1378				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1379				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1380				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1381				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1382				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1397				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1398				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1399				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1400				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1401				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ					ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1402				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1403				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1404				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1405				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1406				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1409				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1410				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1411				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1412				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1413				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1414				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1415				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1416				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1417				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1418				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1536				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1537				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1538				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1539				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1540				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1541				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1542				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1543				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1544				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1545				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1546				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1547				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1548				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1554				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1555				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1556				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1557				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1558				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1559				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1560				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1561				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1562				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1563				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1564				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1565				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1566				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1567				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1568				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1569				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1570				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1571				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1572				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1573				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1574				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1575				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1576				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1577				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1578				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1579				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1580				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1581				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1582				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1583				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1584				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1585				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1586				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1587				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1588				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1589				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1590				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1591				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1598				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1599				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1600				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1601				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1602				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1634				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1641				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1643				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1688				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1689				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1690				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1691				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1692				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1693				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1694				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1695				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1696				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1697				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1708				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1709				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1710				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1711				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1712				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1713				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1714				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1715				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1716				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1717				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1718				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1719				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1720				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1721				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1722				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1723				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1724				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1725				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1726				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1727				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1728				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1729				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1730				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1731				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1732				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1733				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1734				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1735				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1736				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1737				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1738				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1739				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1740				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1741				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1742				Total:	R\$ 35.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.000,00		
Protocolo: 1743				Total:	R\$ 65.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 65.000,00		
Protocolo: 1744				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1745				Total:	R\$ 65.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 65.000,00		
Protocolo: 1746				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1747				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1748				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1749				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1750				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1751				Total:	R\$ 60.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 60.000,00		
Protocolo: 1752				Total:	R\$ 35.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.000,00		
Protocolo: 1753				Total:	R\$ 65.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 65.000,00		
Protocolo: 1754				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1755				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1756				Total:	R\$ 35.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.000,00		
Protocolo: 1757				Total:	R\$ 55.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 55.000,00		
Protocolo: 1758				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1759				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1760				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		
Protocolo: 1761				Total:	R\$ 40.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 40.000,00		
Protocolo: 1762				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1763				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1764				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1765				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1766				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1767				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1768				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1769				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1798				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1799				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1800				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1801				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1802				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1803				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1804				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1805				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1806				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1807				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1808				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1809				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1810				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1811				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1812				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1813				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1814				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1815				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1822				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 1823				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1824				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 1825				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024					
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1826				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1827				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1828				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1829				Total:	R\$ 75.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00	
Protocolo: 1830				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1831				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1832				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1833				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1834				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1928				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1929				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1930				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1931				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1932				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1933				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1934				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1935				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1936				Total:	R\$ 25.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00	
Protocolo: 1937				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1938				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1939				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1940				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1941				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1942				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1943				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1944				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 1945				Total:	R\$ 100.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00	
Protocolo: 1946				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1966				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1967				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1968				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1969				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1970				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1971				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1972				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1973				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1974				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1975				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1976				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1977				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1978				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1980				Total:	R\$ 35.714,32	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,32		
Protocolo: 1981				Total:	R\$ 35.714,28	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1982				Total:	R\$ 35.714,28	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1983				Total:	R\$ 35.714,28	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1984				Total:	R\$ 35.714,28	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1985				Total:	R\$ 35.714,28	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1986				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1987				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1988				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1989				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1990				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1991				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1992				Total:	R\$ 35.714,28	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 35.714,28		
Protocolo: 1993				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1994				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 1995				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1996				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1997				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1998				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 1999				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2000				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2001				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2038				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2040				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2042				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2044				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2046				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2048				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2050				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2052				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2054				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2056				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2058				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2060				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2062				Total:	R\$ 66.666,66	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 66.666,66		
Protocolo: 2064				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2065				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2066				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2067				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2068				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2069				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2070				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2071				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 2072				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2073				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2074				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2075				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2076				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2090				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2091				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2092				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2093				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2094				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2095				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2096				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2097				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2098				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2099				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2100				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2101				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2102				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2103				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2104				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2105				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2106				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2107				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2108				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2109				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2110				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2111				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2112				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 2113				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2141				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2142				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2143				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2144				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2145				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2146				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2147				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2150				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2151				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2152				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2153				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2154				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2155				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2156				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2157				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2158				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2159				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2160				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2161				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2162				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2163				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2164				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2165				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2166				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2167				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2168				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2169				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA		
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024						
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra	
Protocolo: 2170				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2171				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2172				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2173				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2174				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2175				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2176				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2177				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2178				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2179				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2180				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2181				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2182				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2183				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2184				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2185				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2186				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2187				Total:	R\$ 75.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 75.000,00		
Protocolo: 2226				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2227				Total:	R\$ 100.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 100.000,00		
Protocolo: 2228				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2229				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2230				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2231				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2232				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2233				Total:	R\$ 50.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00		
Protocolo: 2234				Total:	R\$ 25.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 25.000,00		
Protocolo: 2235				Total:	R\$ 30.000,00	
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00		

ESTADO DO PARANÁ				ANEXO XII - CANCELAMENTOS À DESPESA	
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024					
Redução de despesa	PA	Fonte	Det. Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 2236				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2237				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2238				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2239				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2240				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2241				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2242				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2243				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2244				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2245				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2246				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Protocolo: 2247				Total:	R\$ 50.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 50.000,00	
Protocolo: 2248				Total:	R\$ 30.000,00
99999999 - A CLASSIFICAR	9901	755	000125	R\$ 30.000,00	
Total de cancelamentos: 909				Total:	R\$ 51.999.999,94

ESTADO DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA 2024	ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA
---	--

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades**GUARAPUAVA**

2356	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
		44905104	QUILÔMETRO	15,00	R\$ 5.000.000,00

MARINGÁ

2325	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para despesas de capital DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE ABRIGO E PASSAGEM DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
		44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 20.000.000,00

PONTA GROSSA

2374	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO AS QUENTE CBUQ, NA MESORREGIÃO CENTRO ORIENTAL PARANAENSE, COM PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
		44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 10.000.000,00

8090 - Gestão Administrativa SEED**CORNÉLIO PROCÓPIO**

2353	OBJETO: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: REFORMA, OBRAS E AMPLIAÇÃO, PARA AS ESCOLAS: COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; ESCOLA ESTADUAL PADRE MANUEL DA NOBREGA.	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
		44905108	REAIS	1000000,00	R\$ 1.000.000,00
2354	OBJETO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINATÁRIO: EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO CÂMERAS DE VÍDEO, PARA ÀS ESCOLAS: COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; ESCOLA MANUEL DA NÓBREGA	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
		44905233	REAIS	300000,00	R\$ 300.000,00

GUARAPUAVA

2361	OBJETO: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBA KEINERT NO BAIRRO 2000, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
		44905108	REAIS	8000000,00	R\$ 8.000.000,00

8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG**PONTA GROSSA**

2375	OBJETO: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA DESTINATÁRIO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
		44905108	REAIS	10000000,00	R\$ 10.000.000,00

8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM**MARINGÁ**

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário			
2352	OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEM			
	COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEM			
	DESTINATÁRIO: PROJETO DE EXTENSÃO APOIO AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ACADÊMICAS, CULTURAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS E COMUNITÁRIAS PROCIVITAS (CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	33904125	REAIS	150000,00	R\$ 150.000,00

8191 - Gestão Administrativa SEEC

CURITIBA

2329

OBJETO: Recursos, por meio de termo de convênio, para eventos
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a realização de eventos
DESTINATÁRIO: FOMENTO DO EVENTO MARCHA PARA JESUS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44504202	REAIS	1000000,00	R\$ 1.000.000,00

2355

OBJETO: Recursos, por meio de termo de convênio, para eventos

COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a realização de eventos

DESTINATÁRIO: RUBRICA SOBRE O EVENTO EM NOME DO GRUPO DIGNIDADE, PARA REALIZAÇÃO DA 7ª MARCHA DA DIVERSIDADE DE CURITIBA, EM 30 DE JUNHO DE 2024, COM ATRAÇÃO NACIONAL, PÚBLICO SUPERIOR A 50 MIL PESSOAS E UMA CONSTRUÇÃO MAIS PARTICIPATIVA DO EVENTO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44504202	REAIS	500000,00	R\$ 500.000,00

8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos

BALSA NOVA

2372

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DAS RODOVIAS ESTADUAIS PR-510 E PR-511, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE BALSA NOVA, CONTENDA E QUITANDINHA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	49,00	R\$ 15.000.000,00

BOA VISTA DA APARECIDA

2327

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: PARA A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO NA RODOVIA PR 180, COM INÍCIO NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR-277 (KM 583,1) COM A RODOVIA PR-180 (KM 335,55), ATÉ O ENTRONCAMENTO DA RODOVIA PR-180 (KM 396,46) QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	60,00	R\$ 60.000.000,00

CARLÓPOLIS

2330	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 218, NO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 15.000.000,00

CASCADEL

2326	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.			
	COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.			
	DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR-180, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA A CASCABEL			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44905104	QUILÔMETRO	22,00	R\$ 70.000.000,00

CERRO AZUL

2366	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.			
	COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.			
	DESTINATÁRIO: OBRAS DE MELHORIA E ASFALTAMENTO DA PR 092, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL A PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA			
	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
	44905104	QUILÔMETRO	5,00	R\$ 10.500.000,00

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

DOIS VIZINHOS

2322 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS
DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DO CONTORNO SUL NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 50.000.000,00

2323 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: REVITALIZAÇÃO DA PR-281 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS A FRANCISCO BELTRÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS EM LOCAIS MAIS CRÍTICOS

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	48,00	R\$ 150.000.000,00

FRANCISCO BELTRÃO

2370 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS À FRANCISCO BELTRÃO

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	50,00	R\$ 50.000.000,00

MARILENA

2324 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA COM EXTENSÃO DE 12 KM

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	12,00	R\$ 50.000.000,00

SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO

2349 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.
DESTINATÁRIO: REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO E LOANDA

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44905104	QUILÔMETRO	1,00	R\$ 6.000.000,00

8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ARAPONGAS

2343 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS - CNPJ N° 75.403.287/0001-08

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00

CAMPINA GRANDE DO SUL

2340 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00

2369 OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital.
COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades.
DESTINATÁRIO: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00

CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024
ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário								
2368	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO ROCIO								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00						
CASCABEL									
2357	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMPLEXO HOSPITALAR DO CÂNCER - UOPECAN DE CASCABEL E FILIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE UMUARAMA								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
COLORADO									
2351	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL SANTA CLARA, CNPJ N° 77.251.544/0001-50								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.500.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.500.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.500.000,00						
CURITIBA									
2331	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO TRABALHADOR								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
2333	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
2334	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00						
2335	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASTINHO - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
2336	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL ERASO GAERTNER - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário								
2337	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
2338	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - HOSPITAL SANTA CASA								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
2339	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO - ANA CAROLINA MOURA XAVIER								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00						
2341	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTULAS RIBEIRO - HOSPITAL SÃO VICENTE FUNEF								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
2347	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR (HC E MVFA), CNPJ N° 15.126.437/0024-43								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 5.199.050,82</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.199.050,82
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.199.050,82						
2350	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
2364	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 5.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00						
2365	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT. INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO, O HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 5.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00						
2367	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00						

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024
ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário								
2373	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: APACN - APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER <table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00						
DOIS VIZINHOS									
2371	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE HEMODIÁLISE EM DOIS VIZINHOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ORIUNDOS DE NOVE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO, AMPLIANDO A ESTRUTURA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS HOSPITAL PRÓ-VIDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 08.298.687/000 <table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 5.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00						
GUARAPUAVA									
2359	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SANTA TEREZA (ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND) <table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00						
2360	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO <table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 10.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 10.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 10.000.000,00						
2362	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO MÉDICO VIRMOND <table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 5.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00						
2363	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO CÂNCER DE GUARAPUAVA <table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 5.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 5.000.000,00						
IVAIPORÃ									
2348	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS - CNPJ N° 07.597.753/0001-75 <table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 1.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00						
LONDRINA									
2342	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA - CNPJ N° 78.614.971/0001-19 <table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00						

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2024

ANEXO XIII - EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário								
2344	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOF TALON HOSPITAL DOS OLHOS DE LONDRINA - CNPJ N° 07.194.341/0001-94								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00						
2345	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - CNPJ N° 78.613.841/0001-61								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00						
2346	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA - CNPJ N° 78.633.088/0001-76								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 2.000.000,00						
PIRAQUARA									
2332	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES - HOSPITAL SAN JULIAN								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 1.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 1.000.000,00						
TURVO									
2358	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para uso na aquisição de bens de capital. COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil para a aquisição de bens móveis para uso no desenvolvimento de suas atividades. DESTINATÁRIO: HOSPITAL BOM PASTOR (ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA)								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 500.000,00						
UNIÃO DA VITÓRIA									
2328	OBJETO: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro COMPLEMENTO: Refere-se ao apoio financeiro, conforme termo de cooperação, à organizações da sociedade civil DESTINATÁRIO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO								
	<table><tr><th>Nat. Despesa</th><th>Unid. Medida</th><th>Qtde.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>44704202</td><td>UNIDADE</td><td>1,00</td><td>R\$ 3.000.000,00</td></tr></table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44704202	UNIDADE	1,00	R\$ 3.000.000,00						
TOTAL DE EMENDAS:									
54	Soma: 630.149.050,82								

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2024 as ações nas Secretarias e Órgãos abaixo relacionadas, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, efetivada durante o exercício de 2024, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II, § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Nº	Texto da Emenda
56	AUTORIZA O REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO VALOR DE ATÉ R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).
57	AUTORIZA O REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA DENTRO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS).
71	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 77.000.000,00 PARA PAVIMENTAÇÃO DA PR 575, ENTRE JOTAESSE E PALMITÓPOLIS, E NO VALOR DE R\$ 53.000.000,00 NA RODOVIA PR 574, ENTRE PALMITÓPOLIS E CAFELÂNDIA.
72	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE ASSIS CHATEAUBRIAND NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00.
127	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PR-445, ENTRE O DISTRITO DE IREERÊ E O DISTRITO DE LERROVILLE.
128	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA AVENIDA ESPERANÇA, EM CAMBÉ.
129	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA PR-445 NO ACESSO AO DISTRITO DE LERROVILLE.

Lei Orçamentária Anual 2024
Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
130	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA PR-170, ENTRE ROLÂNDIA E PORECATU.
131	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DO CONTORNO DE ROLÂNDIA NA BR-369 ATÉ A PR-170.
132	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA NA RODOVIA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LONDRINA ATÉ O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL.
361	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
362	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA PARA CUSTEIO DA CASA SÃO BENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
364	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADA AO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS, O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
365	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DE LINGUA INGLESA, O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
366	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DA LEI "SEMANA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS", O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
367	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CORREDORES DAS ÁGUAS, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
368	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECEDO PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (ENVOLVENDO ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE) NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NA FORMAÇÃO HUMANA, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
369	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A IMPLANTAÇÃO DO CIC FAMÍLIA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.

Lei Orçamentária Anual 2024
Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
372	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS EM TELEMEDICINA.
373	REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA, 12 KM.
374	REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO IVAÍ, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JAPURÁ E SÃO CARLOS DO IVAÍ, COM EXTENSÃO DE 180 METROS E MAIS 4KM DE NOVA PAVIMENTAÇÃO EM AMBOS OS LADOS.
414	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 555 - TRECHO ENTRE A PLACA ZACHARIAS AO DISTRITO DE IVAITINGA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 04 KM, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
415	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUEROQUERO, ENTRE A BR 277 E BR 376, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 15 KM, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.
416	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VOLTADAS À AMPLIAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO, O VALOR DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº N 4320, DE 1964.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	1964.
447	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS LOGÍSTICOS REGIONAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA NAS REGIÕES INTERMEDIÁRIAS DE CURITIBA (4101) E MARINGÁ (4104).
449	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ - ESTADO QUE EMPREENDE E TRANSFORMA, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA , O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
451	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A CRIAÇÃO DOS SELOS DE LOGÍSTICA REVERSA E ECONOMIA CIRCULAR, O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
452	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AQUISIÇÃO DE CARRINHOS ELÉTRICOS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
453	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A AÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PERS) E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA, O VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
454	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ SUSTENTÁVEL, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES, O VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
455	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, UNIDADE - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR), REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA, VOLTADO A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXCELÊNCIA EM RECURSOS RENOVÁVEIS E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA - LABEX, O VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO, NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1964.
456	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O PRÊMIO ENEDINA MARQUES DE DIREITOS HUMANOS.
457	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O INTERCÂMBIO DO PROGRAMA GANHANDO O MUNDO (NÃO INICIADO), SENDO 300 CURITIBA E 150 MARINGÁ E REGIÃO.
458	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO CONEXÃO/EMPREGABILIDADE, INCLUINDO 2000 EM CURITIBA E REGIÃO E 1000 MARINGÁ E REGIÃO.
459	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO À CLIMATIZAÇÃO NO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE MARINGÁ (4104).
460	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO NOVOS TALENTOS NO ESPORTE, REFERENTE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E AO PARANÁ ESPORTE (4330).
461	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PROMOÇÃO, FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	DESPORTIVAS NO ESTADO.
462	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO PARANÁ.
463	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PARANÁ.
464	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ESCOLAS DO PARANÁ.
465	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O PROJETO POLINIZA NAS ESCOLAS DO PARANÁ.
466	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FOMENTAR O REPASSE DE RECURSOS PARA EQUIPAMENTOS DE APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, VISANDO IMPLEMENTAR A ROTA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA (REGIÃO 4103), NA FORMA DA LEI 21.433/2023..
468	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL MARMELO, EM TRECHO DE 2 KM, NO ACESSO AO AEROPORTO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ. A OBRA FOI ORÇADA EM 3 MILHÕES DE REAIS.
469	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, EM JAPURÁ. OBRA DE 500 METROS QUADRADOS, ORÇADA EM 500 MIL REAIS.
470	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE YOLANDA E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE UBRATÃ. A PRAÇA TEM 300 M2 E A REVITALIZAÇÃO ESTÁ ORÇADA EM R\$ 1.000.000,00.
471	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA RURAL SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE UBRATÃ, EM TRECHO DE 6 KM, ORÇADO EM R\$ 4.000.000,00.
472	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELLES, NO MUNICÍPIO DE UBRATÃ. OBRA DE 300M2, ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
473	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	YOLANDA, MUNICÍPIO DE UIRATÃ. OBRA DE 300M2, ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
474	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE UIRATÃ. EQUIPAMENTO ORÇADO EM R\$1.300.000,00.
475	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE 2,5 KM DE VIAS URBANAS, NO VALOR DE R\$ 4 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR.
476	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM 370 M2, ORÇADO EM R\$1.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MIRADOR.
477	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. OBRA ORÇADA EM R\$2.300.000,00.
478	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE MÁQUINAS E OFICINA NO MUNICÍPIO DE MIRADOR. OBRA ORÇADA EM R\$2.000.000,00.
479	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE MIRADOR. OBRA DE 400M2, ORÇADA EM R\$1.500.000,00, COM PLACAS SOLARES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
480	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE MIRADOR, COM 400M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.100.000,00.
481	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 239, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA. OBRA ORÇADA EM R\$12 MILHÕES DE REAIS.
482	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO O JARDIM CRISTINA AO JARDIM PROGRESSO, COM EXTENSÃO DE UM QUILÔMETRO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. OBRA ORÇADA EM 16 MILHÕES DE REAIS.
483	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O ALARGAMENTO DA ESTRADA KELLER, COM INFRAESTRUTURA,

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	NA CONTINUAÇÃO DA RUA LUIZ TRINTINALHA, TRECHO DE 2,5 KM, COM OBRA ORÇADA EM 10 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
484	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, EM OBRA DE 1,7 KM, ORÇADA EM R\$3.500.000,00.
485	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CONDOMÍNIO. OBRA DE 40.000 M2 ORÇADA EM 2 MILHÕES DE REAIS.
486	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSERVAÇÃO E REPAROS NA MALHA VIÁRIA, RECAPE EM TRECHO DE 8 KM, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. OBRA ORÇADA EM 11 MILHÕES.
487	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CMEI ANDRÉ MALACÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI COM 526,16M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$350.000,00.
488	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CMEI CASA DA AMIZADE, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, COM 542,09M2. OBRA ORÇADA EM R\$ 250.000,00.
489	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOÃO BATISTA FRUJUELI, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 318,52M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 150.000,00.
490	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA TEREZINHA ZANONI, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 1.279,98M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 280.000,00.
491	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ORLANDO RODRIGUES GOMES, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 431,92M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 190.000,00.
492	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ROSEMARY MELEIRO, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 890,73M2. OBRA ORÇADA EM R\$ 280.000,00.
493	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL TIO PATINHAS, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 516,65M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 180.000,00.
494	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MICKEY, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, COM 707,47M2 E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO. OBRA ORÇADA EM R\$ 150.000,00.
495	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ALEGRE, COM 2,5KM. OBRA ORÇADA EM R\$ 4.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
496	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VITORINHA DO MEIO, COM 5KM. OBRA ORÇADA EM R\$ 8.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
497	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O PAÇO MUNICIPAL DE MANDAGUARI, COM ORÇAMENTO NO VALOR DE 500.000,00, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NO PAÇO MUNICIPAL.
498	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA ESCOLA CECÍLIA MEIRELES, DE CORUMBATAÍ DO SUL, COM 2.000M2, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ. OBRA ORÇADA EM 6 MILHÕES DE REAIS.
499	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CEMIC DE CORUMBATAÍ DO SUL, COM 550M2, BEM COMO A INSTALAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ. OBRA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ORÇADA EM 1,5 MILHÕES DE REAIS.
500	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, EM TRECHO DE 37KM DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. OBRAS ORÇADAS EM 34 MILHÕES DE REAIS.
501	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 5,4 KM NO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. OBRA ORÇADA EM 8 MILHÕES DE REAIS.
502	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 700 MIL REAIS.
503	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. VEÍCULO ORÇADO EM 850 MIL REAIS.
504	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 500 MIL REAIS.
505	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SORRISO, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 60M2 COM ORÇAMENTO DE R\$200.000,00.
506	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 60M2 COM ORÇAMENTO DE R\$200.000,00.
507	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABIGAIL, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 25M2 COM ORÇAMENTO DE R\$75.000,00.
508	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA ORÇADA EM R\$150.000,00.
509	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE SÃO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	VICENTE, MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA DE 100M2 COM ORÇAMENTO DE R\$150.000,00.
511	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ZÉ 14, COM 1.700M2, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00.
512	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DO CAMPO, COLÔNIA MACIEL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA COM 270M2, ORÇADA EM R\$750.000,00.
513	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA DE 68.000M2, ORÇADA EM R\$13.000.000,00.
514	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO SENAI, COM 150M2, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA ORÇADA EM R\$400.000,00.
515	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRA ORÇADA EM R\$7.000.000,00
516	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 180M2. OBRA ORÇADA EM R\$500.000,00.
517	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL BOM JESUS DO MONTE, LOCALIZADO EM VIEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 200M2. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00.
518	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 6KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. OBRAS ORÇADAS EM 9 MILHÕES DE REAIS.
519	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM 300M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
520	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LAJEADO, NO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM 70M2. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00.
521	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO STENCEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, COM 70M2. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00.
522	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VARREDORA DE RUAS PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 50 MIL.
523	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, TRAÇADO 100/100 PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 450 MIL.
524	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 20KM DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE MARIALVA. OBRAS ORÇADAS EM 25 MILHÕES DE REAIS.
525	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES BASCULANTES PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$2.500.000,00.
526	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTO ORÇADO EM 500 MIL REAIS.
527	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COLETORES DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. VEÍCULOS ORÇADOS EM R\$1.800.000,00.
544	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DA CASA LAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 25M2. OBRA ORÇADA EM R\$70.000,00.
545	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 30M2. OBRA ORÇADA EM R\$100.000,00.
546	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 30M2. OBRA ORÇADA EM R\$100.000,00.
547	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 100M2. OBRA ORÇADA EM R\$250.000,00.
548	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A READEQUAÇÃO DE 23KM DE ESTRADAS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$3.000.000,00.
549	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$400.000,00.
550	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$250.000,00.
551	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 200M2. OBRA ORÇADA EM R\$600.000,00.
552	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REALIZAÇÃO DE 320 HORAS DE CURSOS E OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM ORÇAMENTO DE R\$100.000,00.
553	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA CASA DA CULTURA, COM 250M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$800.000,00.
554	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSWALDO FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, COM 180M2. OBRA ORÇADA EM R\$500.000,00.
555	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$200.000,00.
556	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA EQUIPAR O GINÁSIO DE ESPORTES NEY BRAGA, NO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$100.000,00.
557	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA NERY, COM 350M2 NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$980.000,00.
558	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO, COM 215M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$580.000,00.
559	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO PARANÁ, COM 170M2, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$460.000,00.
560	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DE 50M2 DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL STELLA MARIA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$150.000,00.
561	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA DE 50M2 DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA JOSÉ VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$150.000,00.
562	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ORÇADO EM R\$120.000,00, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.
563	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, COM 450M2. OBRA ORÇADA EM R\$1.300.000,00.
564	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 10KM DE VIAS URBANAS, EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$12.000.000,00.
565	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A RESTAURAÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. OBRAS ORÇADAS EM R\$1.000.000,00.
566	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN PARA A SECRETARIA DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$120.000,00.
567	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN DE TETO ALTO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$350.000,00.
568	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 20 ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$300.000,00.
569	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. EQUIPAMENTO ORÇADO EM R\$250.000,00.
570	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE DE 8KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
571	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE CONCRETO USINADO A QUENTE - CBUQ, DE 2.300 METROS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.300.000,00.
572	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. VEÍCULO ORÇADO EM R\$850.000,00.
573	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00.
574	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ASFALTAMENTO DE 6KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. OBRA ORÇADA EM R\$7.000.000,00.
575	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 700 PONTOS DE LED PARA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00.
576	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	DE PAIÇANDU, COM 670M2. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00.
577	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, COM 80M2. OBRA ORÇADA EM R\$700.000,00. CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRADA RURAL SOBRE O RIO COLOMBINHO - EXTENSÃO DE 7M.
578	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE 4,5KM DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. OBRA ORÇADA EM R\$5.000.000,00.
579	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O RECAPE ASFÁLTICO DE 15KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL. OBRA ORÇADA EM R\$22.000.000,00.
580	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MARGINAL CONTORNO SUL PR 218 - TRECHO DE 1.2 KM NO VALOR DE R\$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
581	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA OLÍVIA, 180M2 NO VALOR DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESTE CENTRO, EM ASTORGA.
582	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS AMAURY ABRAHÃO KEIDE JUNIOR, COM 290M2 NO VALOR DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), EM ASTORGA.
583	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 NO VALOR DE R\$730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE ASTORGA.
584	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL RICIERI RESQUETTI - TRECHO COMPLETO COM 2.73 KM NO VALOR DE R\$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
585	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	(TETO ALTO) TIPO VAN, CAPACIDADE DE 16 PASSAGEIROS (15+1) NO VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
586	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 01 MEU CAMPINHO 01 - MÓDULO PLAYGROUND 1 (CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO PARANÁ CIDADES) NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
587	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE MÓDULO PARÇAO 15X5 (CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO PARANÁ CIDADES) NO VALOR DE R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
588	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS (10 UNIDADES, DESTINADOS A DISTRITOS E ZONA RURAL), TOTALIZANDO R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME MODELO DO PORTFÓLIO DO PARANÁ CIDADES, AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
589	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) BARRACÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ASTORGA, COM O VALOR TOTAL DE R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).
590	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO O RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS IRMÃO PEREIRA (3.000M2); AQUIDABAN (760M2); TIRADENTES (730M2); SOUZA NAVES (1.570M2); VENCESLAU BRAZ (2.295M2); PRESIDENTE ALVES (4.556M2); ANITA GARIBALDI (7.165M2); DOM PEDRO (4.386M2); CONSELHEIRO MAFRA (2.031M2); MAUJÁ (731M2); BARREIRO DO OESTE (1.283M2); CURITIBA (1.436M2); CAMPO MOURÃO (1.360M2); PIQUIRI (1.070M2); ACRE (1.062M2); MARECHAL FLORIANO (1.445M2); IVAÍ (3.160); AMAPÁ (1.192M2); AMAZONAS (550M2); MARECHAL DEODORO II (790M2); GERALDA MOREIRA (3.179M2); CASTRO ALVES (2.997M2); RIO BRANCO (5.814M2); SANTOS DUMONT (6.426M2); RUI BARBOSA (544M2); MOISÉS LUPION (5.032M2); XV DE NOVENBRO (535M2); 7 DE SETEMBRO (1.128M2); JOSÉ BONIFÁCIO (1.016M2); AVENIDA BRASIL (2.900M2); AVENIDA PRINCESA ISABEL (4.185M2) E AVENIDA PARANÁ (7.042M2), OBRAS ORÇADAS EM R\$ 8.000.000,00 NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.
591	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO VERA CRUZ NO KM15 - 1.314 METROS DE PAVIMENTAÇÃO E 733 METROS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, OBRA ORÇADA EM R\$: 7.000.000,00 NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
592	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA AQUIDABAN - 9.318 METROS, OBRA ORÇADA EM R\$ 11.000.000,00, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
593	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DE 4.6 KM NA ESTRADA DO KM 8 E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 88 METROS NA MESMA ESTRADA, OBRAS ORÇADAS EM R\$: 7.500.000,00, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
594	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA OCTÁVIO COLLI, TRECHO DE 2.345 KM, OBRA ORÇADA EM R\$: 4.200.000,00 NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
595	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 14 KM NA ESTRADA CHÁCARAS AEROPORTO, NO VALOR DE R\$ 20.100.000,00 (VINTE MILHÕES E CEM MIL REAIS),NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
596	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - 1.000 M², NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
597	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A DRENAGEM E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 26 MIL METROS DAS COMUNIDADES JARDIM ALVAMAR, JARDIM NOVO PANORAMA E JARDIM PANORAMA, NO VALOR DE R\$ 34.200.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
598	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CIAPS - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO E SOCIAL - 900 M² - R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
599	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS VIAS MARGINAIS QUE INTERLIGAM SARANDI À MARIALVA - 518 METROS - MARGINAIS A RODOVIA BR-376 PRÓXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL E JARDIM ITÁLIA - R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
600	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 940M² - JARDIM CASTELO - R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
601	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.360 M² - JARDIM INDEPENDÊNCIA - R\$ 17.100.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E CEM MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
602	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE 12 MIL METROS DE OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DA DRENAGEM DO JARDIM VERÃO, JARDIM ANA ELISA, JARDIM NOVA PAULISTA E JARDIM PAULISTA, NO VALOR DE R\$ 16.300.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
603	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CEMEI ADELAIDE TONON - 6.120M2 - NO JARDIM NOVO PANORAMA, NO VALOR DE R\$ 9.200.000,00 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
604	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL - PROJETO PADRÃO DE ESCOLA ESTADUAL - NO TERRENO DO JARDIM OURO VERDE II NO VALOR DE R\$ 8.800.000,00 (OITO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
605	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CASAS POPULARES - 40M2 CADA CASA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.200M2 DE CONSTRUÇÃO, MAIS A COMPRA DO TERRENO DE APROXIMADAMENTE 3,8 ALQUEIRES NO TERRENO DA GLEBA RIBEIRÃO SARANDI NO VALOR DE R\$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
606	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA URBANA, EM UM PERCURSO DE 20KM, NO VALOR DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
607	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM TRECHO DE 4KM NO VALOR DE R\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
608	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL EM TRECHO DE 3KM NO VALOR DE R\$4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
609	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NO VALOR DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
610	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA NO VALOR DE R\$1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
611	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESCAVADEIRA NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS),NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
612	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) VANS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
613	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO NO VALOR DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
614	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CAMINHONETE 4X4 PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
615	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) CRECHE INFANTIL PADRÃO FNDE - TIPO 1, NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
616	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, PADRÃO FNDE, NO VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
617	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA ANTÔNIO SOUZA SERRA COM 40M DE EXTENSÃO, SOBRE O RIO ÁGUA DA MARILENA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO A VILA RURAL QUATRO MARCOS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE MARILENA.
618	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PONTE COM EXTENSÃO DE 60 METROS, SOBRE O RIO ÁGUA DA MARILENA, NO ASSENTAMENTO QUATRO IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, NO VALOR DE R\$2.000.000,00 (DOIS

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	MILHÕES DE REAIS).
619	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA PEDREIRA - ÁREA COM RECURSOS NATURAIS, PRÓXIMO A RODOVIA PR 239, NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
620	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) BARRACÕES INDUSTRIAIS NO VALOR TOTAL DE R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
621	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE ÁREA ESTIMADA DE 60.000 M² PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
622	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM TRECHO DE 3KM, PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA URBANA, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
623	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR NO VALOR DE R\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS), NO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
624	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CINCO QUADRAS POLIESPORTIVAS - MEU CAMPINHO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$1 MILHÃO DE REAIS.
625	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS USINAS DE ASFALTO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$5 MILHÕES DE REAIS.
626	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO VALOR DE R\$50 MILHÕES DE REAIS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
627	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA REFORMAS DE PARQUES E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$10 MILHÕES DE REAIS.
628	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NO VALOR DE R\$10 MILHÕES DE REAIS.
629	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA ENTRE OS BAIRROS CAIUÁ E SABARÁ, NO VALOR DE R\$30 MILHÕES DE REAIS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
630	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DE 1.500M2 DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE FÊNIX. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00
632	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$800.000,00.
633	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$580.000,00.
634	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$265.000,00.
635	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$450.000,00.
636	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. VEÍCULO NO VALOR DE R\$700.000,00.
637	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE FÊNIX. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R\$580.000,00

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
638	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM 12 KM DE VIAS DA COMUNIDADE BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE FÊNIX.
639	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS MÓDULOS DE QUADRA POLIESPORTIVA - MEU CAMPINHO, UM PARA O DISTRITO DE CANTUZINHO E OUTRO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. OBRA ORÇADA EM R\$500.000.00.
640	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA DE GRANDE PORTE PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R\$1.000.000.00.
641	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O ALARGAMENTO DA AVENIDA CAMPOS SALES, NA SAÍDA PARA ARAPONGAS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$800.000.00.
642	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$500.000.00.
643	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM 420M2, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000.00.
644	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RICARDO DE ABREU ARAMBUL, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000.00.
645	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA AVELINO DURANTE, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000.00.
646	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR NO VALOR DE R\$800.000,00 PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ.
647	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NO VALOR DE R\$150.000,00 PARA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ.
648	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, COM 420M2, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00.
649	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. VEÍCULO ORÇADO EM R\$700.000,00.
650	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COM 400M2, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.000.000,00.
651	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1KM DE VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$1.500.000,00.
652	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA RECAPE ASFÁLTICO DE 15 KM DA ESTRADA GAUCHINHA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ. OBRA ORÇADA EM R\$22.500.000,00.
653	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PONTA GROSSA, COM EXTENSÃO DE 80 METROS, LIGANDO O CENTRO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL AOS BAIRROS DE VILA BESTEL E VILA ELIANE. OBRA ORÇADA EM R\$1.500.000,00.
654	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS, COM 1.000M2, NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R\$3.000.000,00.
655	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA 4KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, NO VALOR DE R\$6.000.000,00.
656	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR SALAS DE FISIOTERAPIA, FARMÁCIA E SALAS ADMINISTRATIVAS, COM 800M2, NO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. OBRA ORÇADA EM R\$2.500.000,00.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
657	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DE UM BARRAÇÃO COM 300M2, NO VALOR DE R\$300.000,00, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
658	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. VEÍCULO ORÇADO EM R\$750.000,00.
659	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. VEÍCULO ORÇADO EM R\$450.000,00.
660	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS, COM 150M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$400.000,00.
661	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, COM 65M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$180.000,00.
662	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANJO DA GUARDA, COM 120M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$350.000,00.
663	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, COM 500M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$2.000.000,00.
664	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AEROPORTO, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$500.000,00.
665	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CLÍNICA DA MULHER, COM 220M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$600.000,00.
666	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO CENTRAL, COM 185M2, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA ORÇADA NO VALOR DE R\$500.000,00.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
667	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. EQUIPAMENTO NO VALOR DE R\$1.000.000,00.
668	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NO VALOR DE R\$120.000,00, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA.
669	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DA PR 082, NO ACESSO PARA A USAÇUCAR, NO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA NO VALOR DE R\$15.000.000,00.
670	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 2KM DE VIAS PÚBLICAS DA VILA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, OBRAS NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.
671	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 3KM DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRAS ORÇADAS EM R\$ 5.000.000,00.
672	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 12 PONTOS DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$300.000,00.
673	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRA DE 185M2, ORÇADA EM R\$ 500.000,00.
674	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA. OBRAS ORÇADAS EM R\$3.000.000,00.
675	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA COM 450M2, ORÇADA EM R\$1.200.000,00.
676	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE LAGO NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA ORÇADA EM R\$1.807.994,73.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
677	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO ASSENTAMENTO MÃE DE DEUS, DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, COM 60.000M2, NO VALOR DE R\$11.500.000,00.
678	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, EM CBUQ: RUA DOS GIRASSÓIS (672M2), R\$188.160,00; RUA DOS LÍRIOS (803M2), R\$224.840,00; RUA DAS VIOLETAS (943M2), R\$264.040,00; RUA JOSÉ PEREIRA FILHO (2.492M2), R\$697.760,00; AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS (5.116M2), R\$1.432.480,00. OBRAS EM VALOR TOTAL ORÇADAS EM R\$2.807.280,00 (10.026M2).
679	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM 430M2, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA ORÇADA EM R\$1.200.000,00.
680	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA LUIZ TIBURTINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA. OBRA COM 150M2. ORÇADA EM R\$450.000,00.
681	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NO VALOR DE R\$750.000,00, PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.
682	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA O RECAPE ASFÁLTICO DE 15 MIL METROS QUADRADOS, EM CBUQ NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, NO VALOR DE R\$2.800.000,00.
683	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS ANITA CANETT, COM 100M2, NO VALOR DE R\$300.000,00, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.
684	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 731,42M2, NO VALOR DE R\$2.147.306,03, NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ.
685	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. VEÍCULO ORÇADO EM 850 MIL REAIS.
686	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E A

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POLINIZA PARANÁ NESSE CENTRO, EM IRETAMA. OBRA DE 300 METROS QUADRADOS, ORÇADA EM 300 MIL REAIS.
774	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE DE LONDRINA, RAMAL RODOVIÁRIO DE LIGAÇÃO DA PR-445 À BR-369.
776	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DE JAGUAPITÃ, NA PR-340 E PR-445, ENTRE GUARACI E ASTORGA.
778	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO IVAÍ, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GRANDES RIOS E JARDIM ALEGRE.
780	AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E DUAS TRINCHERAS E UM VIADUTO NA PR-44, EM MANDAGUAÍ.
819	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOPTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DESOCUPAÇÃO DAS MARGENS E IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES PARA AUMENTAR A ÁREA DE PERMEABILIDADE E CONTENÇÃO DE ÁGUAS DE CHUVA NA REGIÃO CENTRO-SUL
820	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOPTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A ESTADUALIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DE PAULA LOURO - ESTRADA DO GUAIRACÁ - NA REGIÃO DE GUARAPUAVA
821	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOPTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES) PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL RUBENS FLEURY, BAIRRO BOM SUCESSO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
822	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOPTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CASAS REGIONAIS DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
823	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A POLÍTICAS VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AS MULHERES COM CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO VISANDO A INSERÇÃO OU REINserÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
824	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE 8.000.000,00 (OITO MILHÕES) PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALBA KEINERT - BAIRRO 2000 - GUARAPUAVA
825	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTÓDIA NA REGIÃO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
826	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL NA REGIÃO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
827	EMENDA ADITIVA: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
856	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A AQUISIÇÃO DE 20 ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE MARIALVA. EQUIPAMENTOS ORÇADOS EM R\$300.000,00.
913	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS DE NOVA AURORA NUMA EXTENSÃO DE 6 (SEIS) QUILOMETROS NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).
914	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	MILHÕES DE REAIS).
915	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR CÔRREGO SANGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
916	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA ROTA DE TURISMO RURAL CIRCUITO DO SOL NO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS DE MILHÕES DE REAIS)
917	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE (ABTR) PARA O 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO 3º CRBM NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).
918	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS OPERACIONAIS CARACTERIZADO BOMBEIRO MILITAR PARA O 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO 3º CRBM NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
919	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS DE FORMOSA DO OESTE NUMA EXTENSÃO DE 1,2 K (MIL E DUZENTOS METROS) NA ESTRADA AYMORÉS ATÉ ÁGUA DO MISTÉRIO NO VALOR DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
920	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NA RUA ACRE DA RUA PARANÁ ATÉ NA RUA ALAGOAS E NA RUA PARANÁ DA RUA AMAPÁ ATÉ A RUA IGUAÇU NO VALOR TOTAL DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).
921	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE PALMAS NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DE SUPORTE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	BÁSICO.
922	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HELIPONTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
925	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UM DESENCARCERADOR PARA O CORPO DE BOMBEIROS BOMBEIRO NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
926	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 40 ASSENTOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).
931	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA OBRAS DE REFORMA NA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS).
1014	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A AÇÃO DE CONSTRUIR COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA QUE PERTENCE AO NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO
1258	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA INTERNA DO SEXTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CASCAVEL - PR.
1259	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS) PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 471, NO TRECHO ENTRE A ÁREA URBANA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - KM 226 DA PR 471 E A BALSA DO JARACATIÁ QUE DA ACESSO AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - KM 216 DA PR 471, COM APROXIMADAMENTE 9 (NOVE) KM DE EXTENSÃO.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1260	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO FEMININO, CONFORME LEI NÚMERO 16.935, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 - OUTUBRO ROSA.
1261	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO MASCULINO, CONFORME LEI NÚMERO 17.099, DE 28 DE MARÇO DE 2012 - AGOSTO AZUL.
1266	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE MÚSICA COM OFERTA DE AULAS ÀS CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
1267	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DO LITORAL PARANAENSE, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O ACESSO DE CADEIRANTES À FAIXA DE AREIA E AO MAR.
1268	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PARA PROMOVER A ADEQUAÇÃO NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, COM A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE DISCIPLINE O ACESSO NAS SUAS DEPENDÊNCIAS.
1419	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DO ART. 43 DE LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE

Lei Orçamentária Anual 2024
Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	MARÇO DE 1964.
1423	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE COÉGIOS ESTADUAIS DO PARANÁ
1424	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 484 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ATÉ A BR 158 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
1425	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL
1426	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
1427	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 218 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ CIDADE DE ICARAIMA, ATRAVESSANDO O RIO IVAÍ.
1428	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 281 QUE LIGA A BR 476, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE Mallet, PASSANDO PELO DISTRITO DE RIO CLARO DO SUL
1429	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO , PASSANDO PELA FABRICA PIQUIRI PAPEIS.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1430	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL ATÉ ENCONTRAR NO 12 KM DE ASFATO JA INICIADO EM DOUTOR ULYSSES.
1431	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 574 QUE LIGA A CIDADE DE CAFELÂNDIA AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
1432	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 575 QUE LIGA O DISTRITO DE JOTAESSE MUNICÍPIO DE TUPÃSSI ATÉ AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
1433	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO PARANÁ.
1434	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS ATÉ DISTRITO DE SANTANA, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.
1435	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024 NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO IVAÍ NA RODOVIA PR 218 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AO MUNICÍPIO DE ICARAIMA.
1436	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024 NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO CANTU NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LARANJAL AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
1437	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 090 QUE LIGA O DISTRITO

Lei Orçamentária Anual 2024
Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	DE BATEIAS MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATÉ ENCONTRO COM PAVIMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CASTRO
1439	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA OURO VERDE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, TRECHO QUE LIGA A PR 463 ATÉ ESTRADA FUNDA. SÃO APROXIMADAMENTE 8 KM.
1440	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 474 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE CAMPO BONITO ATE BRAGANTINA, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DEPOIS NO TRECHO DE IGUAÚ ATÉ ANAHY.
1441	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIACU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIACU.
1442	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO PIQUIRI NA RODOVIA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIACU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIACU.
1443	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 446 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO VITÓRIA ATE LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO IRATIM, MUNICÍPIO DE BITURUNA.
1444	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 565 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO BARREIRO ATE BALSA DENOMINADA (BALSA PORTO BARREIRO CHOPINZINHO), PASSANDO PELA LOCALIDADE PORTO SANTANA.
1445	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE ANGAI, MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CANUDOS, FAXINAL DOS FABRICIOS E AVENCAL.
1446	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 84.000.000,00 (OITENTA QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE VILA PALMIRA E FLORESTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE PEDRA LISA, MUNICÍPIO DA LAPA
1447	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE PALMAS, TREVO DA PR 280 ATÉ A DIVISA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SENTIDO A CIDADE PASSOS MAIA SC.
1448	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DOS KAINGUANGUE QUE LIGA PALMAS ATÉ DIVISA DO ESTADO SC, QUE LIGA A CIDADE DE ABELARDO LUZ SC.
1449	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE MARIÓPOLIS, ATÉ DIVISA COM ESTADO DE SANTA CATARINA, SENTIDO VILA MILANI SC.
1450	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO PSICULTURA DO PARANÁ.
1451	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ATÉ PR 449, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA MANGUEIRINHA A PALMAS
1452	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE ESTRADA VELHA DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	PALMAS, MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E A BR 153 (LOCALIDADE MARCO 5), PASSANDO NO MONUMENTO DA CRUZ DO AVIADOR, LOCAL ONDE O AVIÃO PILOTADO POR CAPITÃO KIRK CAIU NO DIA 1º DE MARÇO DE 1915, QUANDO REALIZAVA OPERAÇÃO AÉREA EM APOIO ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES DA GUERRA DO CONTESTADO, NAS FRONTEIRAS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA.
1453	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 487 NO TRECHO DA CIDADE DE IVAI ATE COMUNIDADE TRÊS BICOS CÂNDIDO DE ABREU, PASSANDO POR TEREZA CRISTINA ATÉ CHEGAR AO TREVO COM A PR 239, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA CÂNDIDO DE ABREU A RESERVA.
1454	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 405 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ANTONINA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARAUQUECABA.
1455	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE SENGÉS.
1456	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, PASSANDO PELO DISTRITO DA ALEMOA (SIQUEIRA CAMPOS) ATÉ TREVO DA PR 218, RODOVIA QUE LIGA CARLOPOLIS A JOAQUIM TÁVORA.
1457	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.
1458	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 436 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	RIBEIRÃO DO PINHAL ATÉ O TREVO DA BR 153 QUE DA ACESSO A CIDADE DE JAPIRÁ.PASSANDO PELAS LOCALIDADES BELA MANHÃ, JACUTINGA, VASSOURAL E VILA GUAY.
1459	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA INCENTIVO A CULTURA.
1460	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA DESTINAR VIA SEAB AOS MUNICÍPIOS PARA FAZER PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR (CALÇAMENTO) NAS ESTRADAS MUNICIPAIS QUE DÃO ACESSO AS COMUNIDADES E AOS DISTRITOS.
1461	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO DO GUAIRACÁ, ESTRADA BENEDITA DE PAULA LOURES, ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GUARAPUAVA ATÉ PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA. SÃO APROXIMADAMENTE 47 KM.
1462	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 466 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE PITANGA.
1463	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 170 TRECHO URBANO DA CIDADE DE GUARAPUAVA. TRECHO COMPREENDE DO TREVO DO ENCONTRO DA PR 170 COM A BR 277 ATÉ BAIRRO BOQUEIRÃO, SÃO APROXIMADAMENTE 06 KM, ATÉ ÚLTIMO TREVO DA SAÍDA PARA PINHÃO, NAS PROXIMIDADES DO SANTUÁRIO MARIANO DE SCHOENSTATT - TABOR DAS VOCAÇÕES
1464	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 511 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, PASSANDO PELO DISTRITO DE CATANDUVAS DO SUL CHEGANDO ATÉ CIDADE DE QUITANDINHA.
1465	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE

Lei Orçamentária Anual 2024
Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	2024, NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 510 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, ATÉ CIDADE DE Balsa Nova.
1466	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 082 QUE LIGA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ ATÉ O DISTRITO JOSÉ LACERDA, MUNICÍPIO DE RESERVA.
1467	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 535 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ATÉ CIDADE DE RIO BRANCO DO IVAÍ, PASSANDO PELA LOCALIDADE RIO DO TIGRE, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.
1468	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 449 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PINHÃO ATÉ PONTE DO RIO JORDÃO, PONTE ESSA QUE DÁ ACESSO A PR 560 QUE JA PAVIMENTA COM ASFALTO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANDOÍ.
1469	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.
1470	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 180 QUE LIGA O BAIRRO BRASMADEIRA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL PASSANDO PELO DISTRITO CENTRAL SANTA CRUZ ATÉ CHEGAR NA CIDADE DE CAFELÂNDIA
1471	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 239 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MATO RICO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
1472	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	2024, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 443 QUE LIGA O CIDADE DE JATAIZINHO ATÉ CIDADE DE RANCHO ALEGRE.
1473	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA RIO BRANCO DO SUL A COLOMBO PASSANDO PELA MINA DE FERRO CAMPINAS PINTOS ATÉ A RODOVIA ANTÔNIO GASPARIIN EM COLOMBO
1474	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O TREVO DE CIDADE GAÚCHA, CONTINUAÇÃO DA PR 482, PASSANDO PELA CIDADE DE GUAPOREMA, CHEGANDO ATÉ LOCALIDADE TRÊS PLACA, MUNICÍPIO DE RONDON, PR 492 (RODOVIA MARIO ANTONIO DE LIMA)
1476	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ROSÁRIO DO IVAÍ, ATÉ O BAIRRO DOS FRANÇAS, BR 376, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.
1477	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÃ.
1478	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O RIO CORUMBATAÍ, NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS ATÉ CIDADE DE ARAPUÃ.
1479	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS ATE O TREVO DA PR 364, SENTIDO SÃO MATEUS DO SUL.
1552	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O

Lei Orçamentária Anual 2024
Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	VALOR DE R\$ 13.200.000,00 (TREZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA FAZER A GESTÃO DO CONTRATO PALCO PARANÁ, DE MODO A ATENDER A INTEGRALIDADE DAS DEMANDAS DA CLASSE.
1553	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE ATÉ R\$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA A PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DO POETA CURITIBANO PAULO LEMINSKI, VINCULADA A AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8392 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS NO PPA 2024-2027 SOB A ENTREGA "FESTIVAIS, FEIRAS, MOSTRAS E FESTAS CULTURAIS APOIADAS NO PARANÁ".
1592	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DR. ULYSSES ATE O TREVO DA PR 151, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
1594	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A CIDADE DE GOIOXIM , PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
1595	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO PIQUIRI, NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A CIDADE DE GOIOXIM , PASSANDO PELA COMUNIDADE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
1640	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024, O VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE PROJETO HABITACIONAL POR SISTEMA CONSTRUTIVO DIFERENCIADO EM REGIME DE MUTIRÃO OU AUTOGESTÃO DESCRIÇÃO: REGULARIZAÇÃO DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 20.394/2020. DEFINIR COMO SERÁ EFETIVADO O APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ORGANIZADAS POR MEIO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EM ÁREAS URBANAS, VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO COMO PROTAGONISTA NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS HABITACIONAIS, ESTIMULANDO A ORGANIZAÇÃO POPULAR E A PRODUÇÃO HABITACIONAL POR AUTOGESTÃO.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1645	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER, AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART.....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ÁREA DA AGRICULTURA: A) RECURSOS PARA SUBSIDIAR A CONVERSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA CONVENCIONAL PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA ORGÂNICA E/OU AGROECOLÓGICA EM PROPRIEDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR; B) RECURSOS PARA INCREMENTO AO PROGRAMA COMPRA DIRETA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; C) RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRECIONADA ESPECIFICAMENTE PARA A AGRICULTURA FAMILIAR; D) RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO ORGÂNICA.
1646	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023 COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART.....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER, NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA: A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CADA REGIONAL DO ESTADO.
1647	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART.....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS OU AÇÕES, REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NA ÁREA DA SAÚDE: A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO.
1648	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Lei Orçamentária Anual 2024
Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NA ÁREA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: A) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO-DIA PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA EM CADA REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO.
1649	NOS TERMOS INCISO I DO ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, APRESENTA-SE EMENDA PARA INSERIR ARTIGO, ONDE COUBER AO PROJETO DE LEI Nº 826/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART....FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALOCAR, POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE: A) RECURSOS PARA SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N° 19.785 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018; B) RECURSOS PARA FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ACERCA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS; C) RECURSOS PARA GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.
1653	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE NA VILA DE SUPERAGUI, NO MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇA.
1669	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) EM RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NO RIO PARDO ONDE SE ENCONTRAM AS COMUNIDADES ISOLADAS DO VALE DO RIBEIRA. JUSTIFICATIVA: O VALE DO RIBEIRA, PATRIMÔNIO NATURAL, SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL DA HUMANIDADE, LOCALIZADO ENTRE OS ESTADOS DO PARANÁ E SÃO PAULO, É A MAIOR ÁREA CONTÍNUA DE MATA ATLÂNTICA PRESERVADA NO BRASIL, ABRIGANDO DIVERSAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E BELEZAS NATURAIS COMO PARQUES, GRUTAS, CAVERNAS, ENTRE OUTROS ATRATIVOS QUE POSSUEM UM ENORME POTENCIAL TURÍSTICO. CONTUDO, O QUE FAZ COM QUE MUITAS PESSOAS NÃO CONHEÇAM A REGIÃO DO VALE É A DIFICULDADE NO ACESSO PELAS ESTRADAS RURAIS E

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	A FALTA DE SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES DE PONTOS QUE PODERIAM SE TORNAR ROTEIROS TURÍSTICOS PARA PESSOAS DO MUNDO INTEIRO. SENDO ASSIM, FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NOS LOCAIS DE TRAVESSIA DO RIO PARDO QUE LEVAM ATÉ AS COMUNIDADES ISOLADAS, PARA QUE PEDESTRES, CICLISTAS E MOTOCICLISTAS POSSAM SE DESLOCAR DE FORMA SEGURA E ADEQUADA, FAVORECENDO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS E TRAZENDO BENEFÍCIOS PARA OS MORADORES E AGRICULTORES QUE OCUPAM A REGIÃO.
1671	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) EM RECURSOS PARA O PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO DA SETI - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, DE MODO A ATENDER A INTEGRALIDADE DAS DEMANDAS DA CLASSE.
1673	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS REAIS) PARA SUPLEMENTAR A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 69.31.18.127.23.8205 (GESTÃO TERRITORIAL - IAT).
1686	AUTORIZA O ESTADO DO PARANÁ A REALIZAR SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA EXECUÇÃO DESTA LOA DE 2024, PARA QUE O VALOR DESTINADO À DEFESA CIVIL SEJA AMPLIADO A NÍVEL DE CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS NO REGIME DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OU PARA FIRMAR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS E SOCORRISTAS CONFORME NECESSIDADE PÚBLICA. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO OS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS CADA VEZ MAIS FORTES E FREQUENTES DECORRENTES DA CRISE CLIMÁTICA, COM OCORRÊNCIAS COMO AS EXPERIMENTADAS NA BR 277, AO LONGO DA SERRA DO MAR PARANAENSE, NO FINAL DE 2022, E AS RECENTES TRAGÉDIAS OCORRIDAS NO INTERIOR DO PARANÁ EM 2023, ONDE PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA, PASSOU UM TORNADO GERANDO CONSEQUÊNCIAS DRÁSTICAS AOS MORADORES DOS LOCAIS AFETADOS. CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA DEFESA CIVIL ESTADUAL E DOS BOMBEIROS, QUE PRESTAM APOIO INCLUSIVE PARA OCORRÊNCIAS FORA DO ESTADO. DESTE MODO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL A FIM DE GARANTIR DE FORMA SIMPLIFICADA A CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS E SOCORRISTAS PARA AUMENTAR O CONTINGENTE DO ÓRGÃO NO ESTADO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	DO PARANÁ.
1816	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
1817	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA A DUPLICAÇÃO DA PR-218, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS AO MUNICÍPIO DE ASTORGA.
1818	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO.
1848	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NA PR 218, NO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.
1849	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, RECAPE, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO E LOANDA.
1850	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, O VALOR DE 1.847.197,96 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS A PROMOVER O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PROVENIENTE DA CASSAÇÃO POLÍTICA DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO EM SEDE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA, POR FORÇA DO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985, PROVENIENTE DO ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA SOB Nº 5000156-57.2015.8.16.0000, TRANSITADO EM JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ E PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO SOB Nº 16.003.261-8, COM PROPÓSITO PÚBLICO DE DESTINAÇÃO DE 100% DO RESULTADO LÍQUIDO DA INDENIZAÇÃO À TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL E À ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL.
1851	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	REAIS) , DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE REFORMA, OBRAS E AMPLIAÇÃO, PARA AS ESCOLAS: A) COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; B) COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; C) COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; D) ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; E) ESCOLA ESTADUAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR;
1852	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO CÂMERAS DE VIDEO, PARA ÀS ESCOLAS A) COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO; B) COLÉGIO ESTADUAL VANDYR DE ALMEIDA; C) COLÉGIO ESTADUAL ZULMIRA MARCHESI DA SILVA; D) ESCOLA ESTADUAL MAJOR JOÃO CARLOS DE FARIA; E) ESCOLA ESTADUAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
1853	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA O 3PROJETO PARANÁ MAIS ORGÂNICOS 3, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB.
1854	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA O PROJETO DE EXTENSÃO 3APOIO AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ACADÊMICAS, CULTURAIS, SOCIAIS, POLÍTICAS E COMUNITÁRIAS - PROCIVITAS 3 (CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.
1855	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS, CUSTEIO E AUXÍLIO PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO PARANÁ, DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CEU, CNPJ Nº 76.606.219/0001-09, LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA.
1890	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA E ABUSO INFANTIL, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADADA DA

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1891	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO COMBATE (PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO) DO TRAFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO EM NOSSO ESTADO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1892	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS EM AMBIENTE DOMÉSTICOS/RESIDENCIAL E EM PETSHP, CLINICAS VETERINÁRIA EM NOSSO ESTADO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1893	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE PELOTÃO DA POLICIA MILITAR EM SANTO INÁCIO, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1894	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO METROPOLITANO DA POLICIA MILITAR EM SARANDI, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1895	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA AO A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA CIDADÃ EM PAIÇANDU, O VALOR DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1896	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA PUBLICA, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A CRIAÇÃO DO COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR EM MARINGÁ, O VALOR DE 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1897	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PAR CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA A RETOMADA DAS OBRAS PARALISADAS DE PRÉDIOS EM CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, O VALOR DE 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1918	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS RURAIS, MUNICIPIO DE JANIOPOLIS, O VALOR DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1919	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS RURAIS DE MARIALVA, O VALOR DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
1920	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE MAMBORE O VALOR DE 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1921	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE MARILENA, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1922	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICA, VOLTADA PARA OBRAS DE CICLOVIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
1923	EMENDA ADITIVA, INCLUA-SE NO ART. ONDE COUBER O ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADOTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DE 2024, NA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES, REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA MEU CAMPINHO, PARA MUNICÍPIO DE ICARAIMA, O VALOR DE 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM IMPOSTOS OU DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADOS EM BALANÇO NOS TERMOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 1.964.
2272	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA, DA PISTA DE ATLETISMO, DO LAPEB E DO LABIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
2273	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
2274	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO POR MEIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL).
2277	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONCESSÃO DE 120 BOLSAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DA PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM).
2278	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-323, NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, NO QUILOMETRO 154.
2280	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA NA PR-855, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, NO QUILOMETRO 5,160.
2282	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RODOVIA PR-424, EM SIQUEIRA CAMPOS, DO QUILOMETRO 27 AO QUILOMETRO 25,9.
2284	FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO (CECITE) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR).
2287	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO AS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARA TER MAIS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2289	FICA O PODER AUTORIZADO A SUPLEMENTAR COM REFORÇO DE DOTAÇÃO DE R\$200 MILHÕES (DUZENTOS MILHÕES DE REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
2306	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR, COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS LONGOS COMO FUZIS, ESPINGARDA CALIBRE12, E METRALHADORAS, PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA DA POLICIA MILITAR E DA POLICIA CIVIL.
2307	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV— Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS, CUSTEIO E AUXILIO PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO PARANÁ, DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ - CEU, CNPJ Nº 76.606.219/0001-09, LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA
2308	ART. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO c/ PGE, O VALOR DE 1.847.197,96 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DESTINADOS A PROMOVER O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PROVENIENTE DA CASSAÇÃO POLÍTICA DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO EM SEDE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA, POR FORÇA DO ART. 40 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985, PROVENIENTE DO ACÓRDÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA SOB Nº 5000156-57.2015.8.16.0000, TRANSITADO EM JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ E PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO SOB Nº 16.003.261-8, COM PROPÓSITO PÚBLICO DE DESTINAÇÃO DE 100% DO RESULTADO LÍQUIDO DA INDENIZAÇÃO À TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL E À ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL.
2309	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR, COM REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS PESADOS COMO L200 TRITON, HILUX, AMAROK, TRAILBLAZER PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA DA POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL.
2310	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, TELAS DE PROJEÇÃO, QUADROS BRANCOS, CORTINAS/PERSIANAS, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS OBSOLETOS E MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE c/ UNICENTRO.
2311	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA O 3º PROJETO PARANÁ MAIS ORGÂNICOS 3, AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO c/ SEAB.
2312	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00(TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP.

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
2313	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - DR. WALTER ALBERTO PECÓITS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.
2314	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.
2315	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), PARA PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA), PARA DESTINAR PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA COM OBJETIVO EXCLUSIVO DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA, PARA AÇÕES DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.
2316	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA O FIM ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS AO ATENDIMENTO À MULHER, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL N°. 21.617, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023 E DA LEI FEDERAL N°. 14.541, DE 3 DE ABRIL DE 2023.
2317	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) À SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REALIZAR CIRURGIAS PARA O TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE.
2318	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER FEDIM/PR, VINCULADO À SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, PARA O APOIO FINANCEIRO NO PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.
2319	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, O VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO EM MORRETES DO PROJETO UNIDADES DE

Lei Orçamentária Anual 2024

Anexo XIV– Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
	BENEFICIAMENTO VINCULADO AO PROJETO VOCAÇÕES REGIONAIS SUSTENTÁVEIS MATA ATLÂNTICA, COORDENADO PELA INVEST PARANÁ.
2320	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 280.620,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE HORTO DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES NO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL, DE MODO ATENDER À DEMANDA POR PLANTAS MEDICINAIS DE QUALIDADE, GARANTINDO O FORNECIMENTO SEGURO DE ESPÉCIES DEMANDADAS NO SUS PARA A PRODUÇÃO DE DROGA VEGETAL E FITOTERÁPICOS.
2321	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, O VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE MÉDIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA NO MUNICÍPIO DE CASCABEL.

Lei nº 21.863

18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o diagnóstico precoce e o tratamento da dermatite atópica na rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dispõe sobre o diagnóstico precoce e o tratamento da dermatite atópica na rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei possui os seguintes objetivos:

I - promover a detecção precoce e possibilitar um tratamento efetivo da doença;

II - reduzir as comorbidades e as incapacidades geradas pela doença;

III - melhorar a qualidade de vida das pessoas que possuem a doença;

IV - buscar, através de desenvolvimento tecnológico, a disseminação de informação e o desenvolvimento de pesquisas para a efetividade do diagnóstico e do tratamento da dermatite atópica;

V - desenvolver habilidades individuais de autocuidado, criando um ambiente favorável à saúde;

VI - impulsionar:

a) iniciativas intersetoriais para promoção de ações voltadas ao aprimoramento da qualidade de vida;

b) melhora na formação e na qualificação dos profissionais de saúde acerca da dermatite atópica;

VII - fomentar:

a) a utilização de dados e informações epidemiológicas para planejar, monitorar e avaliar ações e serviços para detecção precoce e controle da dermatite atópica;

b) o estudo de reabilitações e tratamentos paliativos;

VIII - avaliar o tempo de espera dos pacientes afetados e das barreiras de acessibilidade ao serviço de saúde, criando parâmetros para a efetividade do diagnóstico e do tratamento da dermatite atópica;

IX - combater o preconceito, a exclusão social, o bullying e os impactos psicológicos negativos ocasionados pela doença;

X - reorientar o modelo de atenção às pessoas com dermatite atópica fundamentado nas diretrizes da Política da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

XI - estimular a implantação de centros de referência para diagnóstico e tratamento da dermatite atópica compostos por equipes multiprofissionais e coordenados por médicos especialistas certificados pela Sociedade Brasileira de Dermatologia - SBD.

Art. 3º A consulta dermatológica especializada em dermatite atópica, visando à detecção da doença e ao consequente tratamento, será realizada com a maior celeridade possível.

§ 1º As teleconsultorias da área de saúde básica poderão apoiar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde e da Estratégia da Saúde da Família no diagnóstico e tratamento precoce da doença.

§ 2º Serão respeitadas as regras e procedimentos do SUS, bem como os protocolos de tratamento da Sociedade Brasileira de Dermatologia e o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dermatite Atópica do Ministério da Saúde.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Maria Victoria
Deputada Estadual

Hussein Bakri
Deputado Estadual

Prot. 21.474.425-2

142253/2023

Lei nº 21.864

18 de dezembro de 2023.

Altera a Lei nº 21.242, de 23 de setembro de 2022, que dispõe sobre a transparência, por meio de publicação na internet, do quantitativo dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde e de instituições prestadoras de serviços públicos de saúde no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 21.242, de 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Paraná, compreendidos Estado e municípios, deve dar transparência, por meio da publicação atualizada em sites oficiais, ou através de aplicativos para dispositivo eletrônico móvel, do quantitativo dos pacientes que aguardam por consultas discriminadas por especialidade, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública e de instituições privadas prestadoras de serviços de saúde.

§ 1º As filas gerenciadas pelo Estado podem ser regionalizadas, exceto nos procedimentos altamente especializados e as filas de espera de transplantes.

§ 2º Os sistemas de informação em saúde municipais e estaduais devem prever a interoperabilidade e possibilidade de integração para evitar que o usuário esteja inscrito em duplicidade para os mesmos serviços ou procedimentos de saúde em municípios ou regionais de saúde diferentes.(NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 21.242, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Para acesso à pesquisa individualizada da posição na fila, o próprio interessado ou responsável legal, através do sítio eletrônico ou aplicativo para dispositivo eletrônico móvel, deverá realizar acesso identificado através de login e senha onde deve ser assegurado o acesso à informação.(NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 21.242, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O quantitativo dos pacientes de que trata esta Lei deve ser disponibilizado e atualizado, no mínimo, semanalmente pelo Estado do Paraná, pelos municípios detentores de gestão ampliada que dispuseram de sistemas informatizados e consórcios de saúde, em seus respectivos sites oficiais, salvo nos procedimentos emergenciais, reconhecidos como tal.

Parágrafo único. Os municípios que detêm gestão ampliada, porém, não possuem sistemas informatizados de controle de acesso de seus pacientes, deverão propiciar atualização mensal da fila.(NR)

Art. 4º O art. 4º da Lei 21.242, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O quantitativo deve conter a data de solicitação, com descrição da consulta, discriminada por especialidade, exame, intervenção cirúrgica ou procedimento a que se trata aquela fila, com código do SUS.

Parágrafo único. A posição momentânea que o paciente ocupa na fila deve seguir a anterioridade de inscrição para o atendimento dos pacientes, assegurada a possibilidade de mudança na posição da fila em razão da classificação de risco a ser determinada por autoridade clínica, atendendo aos critérios previstos nos protocolos de regulação e deverão ser dispostos em Resolução da Secretaria de Estado da Saúde e dos municípios ou consórcios de saúde.(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Marcia Huçulak
Deputada Estadual

Hussein Bakri
Deputado Estadual

Prot. 21.474.732-4

142261/2023

Lei nº 21.865

18 de dezembro de 2023.

Altera a redação da Lei Complementar nº 249, de 23 de agosto de 2022, que estabelece critérios para fixação dos índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta os §§10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 ao art. 1º da Lei Complementar nº 249, de 23 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

§10. O valor adicionado resultante das operações realizadas pelo Projeto Puma da empresa Klabin S.A., localizada no Município de Ortigueira, será partilhado, nos respectivos exercícios de apuração, aos municípios paranaenses com florestas cujas madeiras são destinadas ao processo de industrialização no Projeto Puma da empresa Klabin S.A., da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) do valor adicionado para o Município de Ortigueira;

II - 50% (cinquenta por cento) do valor adicionado para os municípios com florestas cujas madeiras são destinadas ao processo de industrialização no Projeto Puma da empresa Klabin S.A., exceto o Município de Ortigueira.

§11. O critério de partilha do valor adicionado de que trata o inciso II do §10º será proporcional ao valor das operações internas de compra e/ou transferências de madeira, por município paranaense com florestas cujas madeiras são destinadas ao processo de industrialização no Projeto Puma da empresa Klabin S.A.

§12. A Klabin S.A., localizada no Município de Ortigueira, apresentará o valor das operações internas de compra e/ou transferências de madeira, originadas em município integrante do Projeto Puma, apurado a partir de janeiro de 2023, na forma e no prazo a serem definidos por decreto do Poder Executivo.

§13. Nos Municípios em que houver sede de empresas transformadoras de grande porte, que dependam de matéria prima destinadas ao processo de industrialização, adquirido de fornecedores instalados em Municípios que integram a cadeia produtiva, o total do ICMS das operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços da empresa transformadora serão computadas na razão de 50% (cinquenta por cento) para o município sede e 50% (cinquenta por cento) divididos entre os municípios que integram a cadeia produtiva, exclusivamente para fins de composição do valor adicionado fiscal que trata o inciso I do caput deste artigo.

§14. A empresa transformadora informará à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, até o dia 30 de março de cada ano, o total do ICMS das operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços, apurado a partir de janeiro de 2025.

§15. A Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, com base nos informes recebidos, providenciará os ajustes necessários para o cálculo do valor adicionado fiscal do município sede e dos municípios que integram a cadeia produtiva, conforme disposto no §10 deste artigo.

§16. A apuração do valor adicionado fomentada de que tratam os parágrafos anteriores desta lei deverá ser precedida de acordo, convênio ou instrumento congênere entre os municípios envolvidos e homologado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, observadas às peculiaridades regionais.

Art. 2º Acrescenta incisos III, IV, V e VI ao §4º do art. 1º da Lei Complementar nº 249, de 2022, os incisos com as seguintes redações:

III - considera-se empresa transformadora de grande porte a pessoa jurídica que tiver receita operacional bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), e/ou que tenham ou estão recebendo benefícios fiscais do Estado;

IV - matérias-primas são aquelas de origem primária, derivadas das atividades extrativas, da agricultura e da criação de animais;

V - município sede é aquele em que está albergada empresa transformadora de grande porte, nos termos do inciso I do §4º deste artigo;

VI - municípios que integram a cadeia produtiva são aqueles que circundam o município onde as empresas transformadoras estão instaladas e que são reconhecidamente fornecedores de matéria prima para a industrialização pelas empresas transformadoras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Tercilio Turini
Deputado Estadual

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Luiz Claudio Romanelli
Deputado Estadual

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual

Evandro Araújo
Deputado Estadual

Anibelli Neto
Deputado Estadual

Maria Victoria
Deputada Estadual

Prot. 21.477.518-2

142265/2023

Lei nº 21.866

18 de dezembro de 2023.

Transforma o Serviço Distrital de Quatro Barras em Tabelionato de Notas e cria serviços notariais e de registro do Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, transfere o Serviço Distrital de Borda do Campo para o Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria no Foro Extrajudicial do Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, objeto da Lei nº 21.207, de 23 de agosto de 2022, os seguintes serviços notariais e de registro, conforme constante no Anexo IV da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003:

I - Tabelionato de Protesto de Títulos;

II - Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 2º Transforma o Serviço Distrital de Quatro Barras em Tabelionato de Notas do Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, acumulando, em definitivo, o Tabelionato de Protesto de Títulos criado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Transfere o Serviço Distrital de Borda do Campo para o Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 4º O Anexo IV da Lei nº 14.277, de 2003, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Prot. 21.474.489-9

142269/2023

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 21.866

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA - ANEXO IV	
(...)	
CAMPINA GRANDE DO SUL - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
(...)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Paiol de Baixo	
Serviço Distrital de Jardim Paulista	
(...)	
QUATRO BARRAS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
(...)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Borda do Campo	
(...)	

142272/2023

Lei n° 21.867

18 de dezembro de 2023.

Cria uma Vara Judicial na Comarca de Palmas, um cargo de Juiz de Direito e os respectivos cargos em comissão de livre provimento, e altera Anexos da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria uma Vara Judicial na Comarca de Palmas.

Art. 2º Cria um cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária.

Art. 3º Cria, para composição do Gabinete do Juízo, nos termos da Lei nº 17.528, de 26 de março de 2013:

I - um cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, de simbologia 1-C;

II - um cargo em comissão de Assistente III de Juiz de Direito, de simbologia 4-C, e

III - um cargo em comissão de Assistente III de Juiz, de simbologia 1-D.

Art. 4º Cria um cargo de livre provimento de Chefe de Secretaria, de simbologia 5-C, e um cargo de livre provimento de Supervisor de Secretaria, de simbologia 2-D, nos termos da Lei nº 20.329, de 24 de setembro de 2020.

Art. 5º Os Anexos IV, V e IX da Tabela 1 da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Prot. 21.476.041-0

142274/2023

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 5º da Lei nº 21.867)

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003	
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA - ANEXO IV	

	PALMAS - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	3 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ									
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003									
MAGISTRATURA ESTADUAL - ANEXO V									
COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
...									
1ª INSTÂNCIA									
....									
Palmas	Interm.			3				1	4

...								
SUBTOTAL	...	...	104	...	...	...	...	160

...								
TOTAL GERAL	...	...	476	...	...	...	...	970

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ								
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003								
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX								
CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1								
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
...								
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA								
Palmas			1		0		1	2
.....								

142277/2023

Lei nº 21.868

18 de dezembro de 2023.

Altera o Valor de Referência de Custas Judiciais – VRCJud para os atos judiciais e os valores das Tabelas do Regimento de Custas previstos na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Valor de Referência de Custas Judiciais - VRCJud, previsto na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, corrigido monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de outubro de 2021 a setembro de 2023, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2024, no valor de R\$ 0,277 (duzentos e setenta e sete milésimos de real).

Art. 2º Os valores das custas e dos emolumentos, previstos na Lei nº 6.149, de 1970, passam a vigorar corrigidos monetariamente, a partir de 1º de janeiro de 2024, em conformidade com as Tabelas I, II, III, VII, IX, X, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Prot. 21.469.114-0

142279/2023



ANEXO ÚNICO

Altera as Tabelas I, II, III, VII, IX, X, XVI (dos contadores, dos partidores, dos depositários públicos e distribuidores), XVII, XVIII, XIX e XX da Lei nº 6.149, de 09 de setembro de 1970, e modificações posteriores, que passam a vigorar conforme tabelas abaixo.

TABELA I**DOS ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETARIAS**

I. Recursos interpostos para o Tribunal de Justiça ou para os Tribunais Superiores	
a) Apelação.....	R\$ 386,19
b) Agravo de Instrumento.....	R\$ 193,09
c) Recursos para os Tribunais Superiores.....	R\$ 66,85
II. Reclamações, Correições Parciais e Conflitos de Competência	R\$ 66,85
III. Mandado de Segurança	R\$ 66,85
IV. Ação rescisória - 4% (quatro por cento) sobre o valor da causa:	
Mínimo.....	R\$ 34,76
Máximo.....	R\$ 160,55
V. Deserção	R\$ 66,85
VI. Alvarás, Ofícios, Editais e Traslados:	
a) uma folha.....	R\$ 13,33
b) por folha que exceder.....	R\$ 3,99
VII. Carta Precatória, Carta de Ordem, Carta Rogatória e Carta de Sentença	R\$ 60,19

Obs.: A este valor será acrescido o montante necessário para o porte postal devido para a devolução.

Notas:

1. Nos Demais processos originários e nos casos omissos serão cobradas as mesmas custas fixadas para a Primeira Instância.
2. A arrecadação total será recolhida ao Fundo da Justiça.

TABELA II**DOS ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETÁRIO**

I. Certidões	
a) pela primeira folha.....	R\$ 13,33
b) por folha que exceder.....	R\$ 3,99
II. Registros de Diplomas de bacharéis ou cartas de doutores em Direito	R\$ 26,71
III. Autenticação de cópias reprográficas extraídas de processos arquivados ou em andamento na secretaria.....	R\$ 3,99

Notas:

1. A arrecadação total dos atos acima mencionados, será recolhida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS.
2. Nos casos de emissão de certidões eletrônicas, será cobrado o valor indicado no item I, alínea 'a', desta Tabela, independentemente da extensão da certidão respectiva.

TABELA III

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SECRETÁRIO

I. Certidões	
a) pela primeira folha.....	R\$ 13,33
b) por folha que exceder.....	R\$ 3,99
II. Autenticação de cópias reprográficas extraídas de processos arquivados ou em andamento na secretaria.....	R\$ 3,99

Nota: A arrecadação total dos atos acima mencionados será recolhida ao Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná - FUEMP/PR.

TABELA VII

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

I. Ao Ministério Público Estadual, nos feitos em que intervém, inclusive notariais e registrais.	R\$ 7,99
--	----------

Nota: A arrecadação total dos atos acima mencionados será recolhida ao Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná - FUEMP/PR.

TABELA IX

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CÍVEL, FAMÍLIA E DA FAZENDA

I. Arrolamentos, Inventários, Sobrepartilhas, Partilha de bens
Embargos
Processos de procedimento especial de jurisdição voluntária
Processos de conhecimento (incluindo procedimentos especiais de jurisdição contenciosa)
Incidentes procedimentais
Mandados de segurança
Medidas cautelares
Alvarás
Retificações
Processos de execução em geral, inclusive de sentença
Separações, Divórcios e Dissolução da sociedade conjugal
Alimentos em geral
Reconvenções
Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Restituição de mercadoria
Extinção de obrigações
Recursos, Exceções e
Demais ações

VRCjud	R\$	VRCjud	R\$	CPC
Até 21.000,00	R\$ 5.817,00	1.500,00	415,50	Vide nota 6
Até 25.200,00	R\$ 6.980,40	1.700,00	470,90	"
Até 29.400,00	R\$ 8.143,80	1.800,00	498,60	"
Até 33.600,00	R\$ 9.307,20	1.900,00	526,30	"
Até 37.800,00	R\$ 10.470,60	2.100,00	581,70	"
Até 42.000,00	R\$ 11.634,00	2.300,00	637,10	"
Até 46.200,00	R\$ 12.797,40	2.500,00	692,50	"
Até 50.400,00	R\$ 13.960,80	2.700,00	747,90	"
Até 54.600,00	R\$ 15.124,20	2.900,00	803,30	"
Até 58.800,00	R\$ 16.287,60	3.000,00	831,00	"

Até 63.000,00	R\$ 17.451,00	3.100,00	858,70	"
Até 67.200,00	R\$ 18.614,40	3.200,00	886,40	"
Até 71.400,00	R\$ 19.777,80	3.400,00	941,80	"
Até 75.600,00	R\$ 20.941,20	3.600,00	997,20	"
Até 79.800,00	R\$ 22.104,60	3.800,00	1.052,60	"
Até 84.000,00	R\$ 23.268,00	4.000,00	1.108,00	"
Até 88.200,00	R\$ 24.431,40	4.200,00	1.163,40	"
Até 92.400,00	R\$ 25.594,80	4.400,00	1.218,80	"
Até 96.600,00	R\$ 26.758,20	4.600,00	1.274,20	"
Até 100.800,00	R\$ 27.921,60	4.800,00	1.329,60	"
Até 105.200,00	R\$ 29.140,40	5.000,00	1.385,00	"
Até 109.600,00	R\$ 30.359,20	5.200,00	1.440,40	"
Até 114.000,00	R\$ 31.578,00	5.400,00	1.495,80	"
Até 118.400,00	R\$ 32.796,80	5.600,00	1.551,20	"
Até 122.800,00	R\$ 34.015,60	5.800,00	1.606,60	"

II. Buscas, cada 10 anos	= 66,66 VRCjud =	18,46
Autuação	= 66,66 VRCjud =	18,46
Desarquivamento de processos	= 66,66 VRCjud =	18,46

III. Certidões extraídas de autos, livros ou documentos, e por ofício, edital e alvará expedido:

Primeira folha	= 66,66 VRCjud =	18,46
Por folha que exceder	= 20,00 VRCjud =	5,54

IV. Conferência de reprodução, cópia, ou via de qualquer papel com o original; conferência e conserto de traslado ou pública forma, avisos e publicações de avisos

= 20,00 VRCjud = 5,54

V. Cartas Precatórias:

a) Recebidas para notificação, intimação ou citação; Pagamento de impostos expedidas em processo de inventário, arrolamento, e partilha de bens, exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução

= 507,49 VRCjud= 140,57

b) Recebidas para atos executivos ou de cumprimento de sentença (citação, intimação, penhora, arresto, avaliação de bens, praxeamento, leilão, expedição de carta de arrematação, remição ou adjudicação), exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução

= 676,65 VRCjud= 187,43

c) Recebidas para atos de prisão, inquirição, perícia, busca e apreensão de bens ou pessoas, remoção ou restituição de bens, exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução

= 676,65 VRCjud= 187,43

d) Expedida, para o respectivo cumprimento, além do porte postal, quando houver

= 306,17 VRCjud= 84,80

VI. Carta de Sentença	= 300,00 VRCjud=	83,10
Rogatória	= 300,00 VRCjud=	83,10
Mandado de Averbação	= 300,00 VRCjud=	83,10
VII. Por carta de adjudicação e formal de partilha expedido	= 1000,00 VRCjud=	277,00

a) carta de arrematação, remissão e requisitório de pagamento:

as mesmas custas previstas no item I.

VIII. Separações e Divórcios	= 2400,00 VRCjud=	664,80
Conversões e dissoluções de sociedade conjugal	= 2400,00 VRCjud=	664,80

a) havendo bens, acrescentam-se as custas previstas no item I.

IX. Declaração de habilitação de crédito:

a) no prazo 25% das custas taxadas no item I.

b) retardatária ou impugnação de crédito 50% das custas taxadas no item I.

X. Procedimentos Administrativos	= 600,00 VRCjud=	166,20
----------------------------------	------------------	--------

Justificações	= 600,00 VRCjud=	166,20
Protestos	= 600,00 VRCjud=	166,20
Notificações	= 600,00 VRCjud=	166,20
Interpelações	= 600,00 VRCjud=	166,20

NOTAS:

1. Nos processos de inventários, arrolamentos, sobre partilhas e partilha de bens, as custas serão calculadas sobre o valor integral dos bens objetos dos mesmos.
2. As custas processuais não poderão ser dispensadas, parceladas ou negociadas sem a expressa concordância de seus favorecidos.
3. Nos processos em geral, o cálculo das custas incidirá sobre o valor legal da ação devidamente corrigido, devendo ser observado, para efeito e atribuição ao valor da causa, o contido nos arts. 258, 259 e 260 do Código de Processo Civil.
4. O recolhimento contido no Código de Processo Civil referente às custas devidas pelos atos praticados seguirá os critérios da Lei vigente.
5. As custas decorrentes das ações com o benefício da gratuidade processual tomarão por base a presente tabela, devendo ser obedecido o art. 1º, IV, da Constituição Estadual.
6. As custas remanescentes deverão ser pagas antes do julgamento da causa e sobre elas incidirão correção monetária e juros na forma de lei, a partir de sua inadimplência, podendo as partes devedoras serem inscritas no banco de dados dos ofícios distribuidores.
7. As custas dos processos de alvarás, serão cobradas na proporção de cinquenta por cento das previstas no item I.
8. Na renovação de inventários por morte do cônjuge ou herdeiro, as custas serão acrescidas de mais dez por cento.
9. Os encargos decorrentes da transcrição de gravação de fita magnética dos Juizados Especiais serão cobrados conforme o item V letra "A".
10. As custas processuais dos Juizados Especiais Cíveis correspondem a cinquenta por cento dos valores apontados no item I e a sua arrecadação será recolhida ao Fundo da Justiça.
11. Os atos dos Escrivães do Cível, Família e da Fazenda do item I com valor igual ou superior a R\$ 167.808,75, sofrerão a incidência de custas no percentual de um por cento, limitada a cobrança ao valor de R\$ 2.517,11.

TABELA X

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CRIME

	VRCjud	R\$
I. Questões prejudiciais:		
Exceções; Conflitos de Jurisdição; Medidas Assecuratórias; Incidentes de Falsidade; Perícias em Geral; Reconhecimento de Pessoas e de Coisas; Buscas e Apreensão; Interdição de Direitos e Medidas de Segurança.....	100,00	R\$ 27,70
Fiança.....	120,00	R\$ 33,24
II. Restauração de autos extraviados ou destruídos	200,00	R\$ 55,40
III. Processos em espécie:		
a) Que obedeçam ao rito do Livro II, Título I, Capítulos I e III, do Código de Processo Penal.....	200,00	R\$ 55,40
b) Que obedeçam ao rito do Livro II, Título I, Capítulo II do mesmo Código:		
1º) Até a pronúncia, inclusive	100,00	R\$ 27,70
2º) Da pronúncia até o julgamento.....	100,00	R\$ 27,70
c) Que obedeçam ao rito do Livro II, Título II, Capítulo V, do referido Código.....	160,00	R\$ 44,32
IV. Recursos:		
a) Embargos de Terceiro em Sequestro	200,00	R\$ 55,40
b) Em Sentido Estrito, Apelação e Protesto por novo Júri.....	200,00	R\$ 55,40
V. Incidentes de Execução:		
Livramento Condicional, inclusive revogação e reabilitação.....	60,00	R\$ 16,62
VI. Certidões:		
Primeira Folha.....	40,00	R\$ 11,08
Por folha que exceder.....	3,00	R\$ 0,83
VII. Buscas: cada 10 (dez) anos ou fração	2,00	R\$ 0,55

VIII. Autenticações

2,00

R\$ 0,55

Obs.: Esta tabela está isenta do recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar, conforme Lei n.º 10.546/93.

Nota: As custas processuais nos Juizados Especiais Criminais correspondem a cinquenta por cento dos valores apontados no item III, letra "a" e a sua arrecadação será recolhida ao Fundo da Justiça.

TABELA XVI

ATOS DOS CONTADORES, PARTIDORES, DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS E DISTRIBUIDORES

DOS CONTADORES

	VRCjud	R\$	CPC
I. Conta de qualquer natureza	65,00	R\$ 18,00	Vide Nota
II. Conta de juros, correção monetária e prêmios: além do previsto no item I, cada papel, por ano ou fração	2,00	R\$ 0,55	
III. Cálculo de liquidação de sentença..... Cálculo de qualquer processo, de imposto à transmissão de propriedade inter-vivos ou causa-mortis de quaisquer outros impostos ou taxas; de liquidação em inventário e arrolamento, sejam quantas forem as sucessões e operações necessárias; formação de ativo e passivo, com base no monte-mor, na arrecadação, adjudicação, remissão ou valor apurado.....	200,00 50,00	R\$ 55,40 R\$ 13,85	
IV. Conversão à moeda nacional ou estrangeira de cada papel de crédito, título da dívida pública, ação de companhia ou instituições financeiras; por cálculo.....	2,00	R\$ 0,55	
V. Verificação ou conferência de crédito e contas em falência, concordata, recuperação judicial, concurso creditório e prestação de contas em geral.....	30,00	R\$ 8,31	
VI. Certidão e Buscas: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor			
VII. Emenda ou reforma de cálculo ou conta: metade do estabelecido nos itens I a V			
Obs.: Se a emenda ou reforma resultar de omissão ou erro do Contador não serão devidas custas.			

Notas:

1. O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
2. Se o cálculo for elaborado por processamento de dados, as custas serão acrescidas de dez por cento.

DOS PARTIDORES

	VRCjud	R\$	CPC
I. Esboço de partilha: 10% das custas atribuídas ao Escrivão da Vara em que estiver sendo processado o feito			Vide Nota 2
II. Rateio, pelo que houver: as mesmas custas do item I			
III. Emenda ou reforma de esboço de partilha ou sobrepartilha: metade das custas atribuídas ao item I			
Obs.: Se a emenda ou a reforma resultar de omissão ou erro do Partidor, nada perceberá.			
IV. Busca: cada 10 (dez) anos ou fração, as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor			
V. Certidão: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor			

Notas:

1. As custas serão contadas sobre o valor do monte-mor.
2. O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
3. Se a partilha for elaborada por processamento de dados, as custas serão acrescidas de dez por cento.

DOS DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

		CPC
I. De valores, títulos da dívida pública, ações, letras hipotecárias, debêntures, dinheiro, peças de ouro, prata, joias e pedras preciosas: sobre o valor nominal, importância final apurada, cotação oficial ou avaliação, até o máximo de 267,00 VRCjud (R\$73,95)	2%	
II. De imóveis, urbanos ou rurais: sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa, até o máximo de 535,00 VRCjud (R\$148,19)	2%	
III. De móveis, veículos automotores, artigos de comércio e quaisquer outros objetos perecíveis: sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa, até o máximo de 535,00 VRCjud (R\$148,19)	4%	
IV. Via férrea, linha telefônica e telegráfica, empresa de luz, água e outros serviços públicos, ou dos materiais empregados em seu funcionamento; empresas e estabelecimentos comerciais, industriais e agrícolas; sementeira ou plantação: sobre o produto líquido dos bens administrados, até o máximo de 535,00 VRCjud (R\$148,19)	2%	
V. Sobre os rendimentos brutos produzidos pelos bens depositados desde que auferidos com trabalho do depositário mediante autorização Judicial até	10%	
VI. Pela administração de Imóveis rurais ou urbanos depositados as mesmas do item V		
VII. Nos executivos fiscais, quando houver depósitos: as custas serão calculadas sobre o valor da dívida fiscal		Vide Nota 5
VIII. Pela guarda de bens:		
a) veículos automotores: além das custas previstas no item III por mês ou fração, sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa.....	0,5%	
b) Demais bens: além das custas previstas no item III e observado o seu limite, por mês ou fração, sobre a avaliação, importância a final apurada e, na falta destas, pelo valor da causa.....	1%	
IX. Certidão e Busca: as mesmas custas atribuídas ao Distribuidor		

Notas:

1. As custas dos itens V e VI, bem como outras despesas necessárias e comprovadas com a guarda, remoção, fiscalização, conservação e administração dos bens depositados, serão pagas depois de aprovadas pelo Juiz.
2. As despesas com eventuais seguros, rateadas proporcionalmente aos bens guardados em depósitos, mais as previstas no item VIII, serão cobradas mensalmente.
3. Não será expedido mandado de levantamento de penhora, arresto ou sequestro, sem o comprovante, nos autos, de recolhimento das custas fixadas nesta Tabela e das despesas feitas com os bens depositados.
4. Quando, sobre qualquer bem penhorado, recaírem outras penhoras, perceberá o depositário, além das custas referentes à primeira, mais a metade de cada uma das demais, cujo valor será rateado entre diversos feitos, limitado o valor ao dobro do prêmio.
5. O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

Obs.: O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- já está incluído nas custas.

DOS DISTRIBUIDORES

	VRCjud	R\$	CPC
I. Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário, para encaminhamento de petição ao Tribunal ou Comarca respectiva	90,00	R\$ 24,93	
II. Averbação a margem da Distribuição e/ou registro para o foro judicial	16,00	R\$ 4,43	
III. Baixa ou retificação de Distribuição e/ou registro de aditivos, averbações, alterações e anexos para o foro judicial	26,00	R\$ 7,20	
IV. Busca para o foro judicial:			
a) Para informação verbal.....	16,00	R\$ 4,43	
b) Por 10(dez) anos ou fração que exceder os primeiros 20 (vinte) anos.....	16,00	R\$ 4,43	
c) Para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial, a qual será remetida à mesma Vara, ainda que cancelada a distribuição anterior. (CNCGJ)...	79,00	R\$ 21,88	
V. Certidão para o foro judicial:			
a) Incluída a busca até 20 (vinte) anos.....	141,00	R\$ 39,05	Vide Nota 4
b) Por página que crescer.....	8,00	R\$ 2,21	

Notas:

1. As custas acima se referem a certidão por pessoa, não havendo qualquer acréscimo se solicitadas à menção de seu nome por extenso e abreviado, de solteira ou casada, bem como de espólio ou massa falida correspondente à mesma pessoa.
2. Para os atos praticados através de processamento de dados, as custas serão acrescidas de dez por cento.
3. Nas certidões fornecidas em autos de processos criminais, com antecedentes de réus, a requerimento do Ministério Público ou "ex-officio", poderão ser cotadas as custas do item VI desta Tabela, as quais serão pagas a final, no caso de condenação.
4. Autorizada a cobrança pela Lei 8.329, de 01/07/86, publicada no Diário Oficial n.º 2.309 de 02/07/86.

TABELA XVII**ATOS DOS AVALIADORES JUDICIAIS**

	VRCjud	R\$	CPC
I. Avaliação de ações de companhia, debêntures, títulos semelhantes, aluguéis ou rendas:			
- Por 50 VRCjud (R\$13,85) ou fração	5,00	R\$ 1,38	Vide Nota 3
- Emolumento máximo	500,00	R\$ 138,50	
II. Avaliação de imóveis e outros bens:			

VRCjud	R\$	VRCjud	R\$	CPC
Até 100.000,00	R\$ 27.700,00	400,00	110,80	Vide nota 3
Até 150.000,00	R\$ 41.550,00	470,00	130,19	"
Até 200.000,00	R\$ 55.400,00	540,00	149,58	"
Até 250.000,00	R\$ 69.250,00	670,00	185,59	"
Até 300.000,00	R\$ 83.100,00	800,00	221,60	"
Até 350.000,00	R\$ 96.950,00	930,00	257,61	"
Até 400.000,00	R\$ 110.800,00	1.060,00	293,62	"
Até 450.000,00	R\$ 124.650,00	1.190,00	329,63	"
Até 500.000,00	R\$ 138.500,00	1.320,00	365,64	"
Até 550.000,00	R\$ 152.350,00	1.450,00	401,65	"
Até 600.000,00	R\$ 166.200,00	1.580,00	437,66	"
Até 650.000,00	R\$ 180.050,00	1.710,00	473,67	"

Notas:

1. É vedada a cobrança progressiva desta Tabela.
 2. Havendo mais de um bem móvel as custas incidirão sobre o valor total dos bens avaliados.
 3. O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
- Obs.:** O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- já está incluído nas custas.

TABELA XVIII

ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

	VRCjud	R\$
I. Autos de qualquer natureza, inclusive os atos complementares	150,00	R\$ 41,55
II. Citações, Intimações ou Notificações, por pessoa	30,00	R\$ 8,31
- Certidão, sendo no mesmo local, o primeiro ato será cotado integralmente e os subsequentes, pela metade	12,00	R\$ 3,32
III. Contrafé por pessoa	6,00	R\$ 1,66
IV. Pelos atos que praticarem nas sessões do Júri inclusive certidões para ordenação de processos, de cada dia de sessão	20,00	R\$ 5,54
V. Condução: Será usada Tabela fixada pelo Juiz Diretor do Fórum em portaria, ouvidos os demais Magistrados em exercício na Comarca e atendidas as peculiaridades locais (Art. 25 da Lei n.º 7.567/82).		

Obs.: Esta tabela está isenta do recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar, conforme Lei n.º 10.546/93.

Notas:

1. Além dessas taxas, as despesas de condução somente poderão ser cotadas se devidamente especificadas e se contiverem o "de acordo" do advogado da parte interessada na diligência. Se houver pagamento antecipado, o Oficial de Justiça lançará a cota, com a observação de que as custas já foram pagas e por quem.
2. As certidões referidas no item II, ficam limitadas ao número de duas para cada caso.
3. As custas previstas no item V só podem ser cotadas uma vez e para a diligência que resultar positiva.

TABELA XIX

ATOS DOS PORTEIROS DE AUDITÓRIO

	VRCjud	R\$
I. Certidão: Os mesmos emolumentos dos Distribuidores.		
II. Pregão: (incluída, nos leilões, a fixação do edital e respectiva certidão)		
a) efetuado em audiência	50,00	R\$ 13,85
b) efetuado fora de audiência	50,00	R\$ 13,85
III. Percentagem nas arrematações, adjudicações, ou nas remissões ou resgates, requeridos antes da praça ou depois destas: sobre o valor dos objetos arrematados, adjudicados ou remidos, 2% até o máximo de 800,00 VRCjud (R\$221,60)	2%	

Obs.: Esta tabela está isenta do recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar, conforme Lei n.º 10.546/93.

TABELA XX

ATOS DOS PERITOS E ARBITRADORES

	VRCjud	R\$
I. Arbitramento:		
a) De multa ou de liquidação de objeto sobre o qual tiver de determinar a multa	20,00	R\$ 5,54
b) De responsabilidade para especialização de hipoteca legal	20,00	R\$ 5,54
II. Corpo de delito:		
a) Quando depender de exame médico ou cirúrgico	40,00	R\$ 11,08
b) Quando não depender desses exames	20,00	R\$ 5,54
III. Exames:		
a) de sanidade	40,00	R\$ 11,08
b) de sanidade mental, ao arbítrio do Juiz que terá em vista a observação mais ou menos longa	10,00	R\$ 2,77
até	80,00	R\$ 22,16
c) cadavérico, físico ou químico, se o exame preceder à execução	120,00	R\$ 33,24
d) radioscópico, ao arbítrio do Juiz	10,00	R\$ 2,77
até	80,00	R\$ 22,16
e) radiográfico, ao arbítrio do Juiz	5,00	R\$ 1,38
até	40,00	R\$ 11,08
f) de escrituração mercantil, ao arbítrio do Juiz	5,00	R\$ 1,38
até	40,00	R\$ 11,08
g) De documento, livros ou firmas, para verificação de falsidade ou de qualquer outro fato, ao arbítrio do Juiz	5,00	R\$ 1,38
até	50,00	R\$ 13,85
h) Não especificados neste número	20,00	R\$ 5,54

Obs.: Esta tabela está isenta do recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar, conforme Lei n.º 10.546/93.

142300/2023

Lei nº 21.869

18 de dezembro de 2023.

Altera o Valor de Referência de Custas Extrajudiciais - VRCext para os atos extrajudiciais e os valores das Tabelas do Regimento de Custas previstos na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Valor de Referência de Custas Extrajudiciais - VRCext, previsto na Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, corrigido monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de outubro de 2021 a setembro de 2023, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2024, no valor de R\$ 0,277 (duzentos e setenta e sete milésimos de real).

Art. 2º Os valores das custas e dos emolumentos, previstos na Lei nº 6.149, de 1970, passam a vigorar corrigidos monetariamente, a partir de 1º de janeiro de 2024, em conformidade com as Tabelas VI, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2023.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Prot. 21.469.110-8

142303/2023

ANEXO ÚNICO

Altera as Tabelas VI, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI (dos contadores e distribuidores) da Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, e modificações posteriores, que passam a vigorar conforme tabelas abaixo.

TABELA VI

JUÍZES DE PAZ

I. Pela arrecadação provisória de bens de defunto, de ausentes ou vagos	2 %
---	-----

Notas:

1. As despesas de conservação e guarda de bens arrecadados serão pagas a parte.
2. Pela diligência de casamento em cartório - 100,00 VRCext = R\$ 27,70
Pela diligência de casamento fora de cartório - 200,00 VRCext = R\$ 55,40

Obs.: A presente tabela será aplicada até a regulamentação do Art. 98, II da Constituição Federal.

TABELA XI

ATOS DOS TABELIÃES

	VRCext	R\$	CPC
I. Reconhecimento de Firma (Física ou Eletrônica):			
a) sem valor declarado.....	21,73	6,01	
b) com valor declarado, e por autenticidade.....	43,60	12,07	
c) reconhecimento de sinal público.....	43,60	12,07	
II. Autenticações de papéis, documentos, fotocópias e de documento digital ou nato digital.	20,00	5,54	
III. Procurações e substabelecimentos:	384,62	106,53	
- Por outorgante ou outorgado que acrescer.....	10,00	2,77	
- Em causa própria - metade das custas do item IV desta tabela.			
IV. Escrituras: (incluído o traslado)			
sem valor declarado - metade do item 1º da tabela abaixo.			

VRCext	R\$	VRCext	R\$	CPC
Até 56.000,00	R\$ 15.512,00	1.260,00	349,02	Vide nota 4
Até 66.000,00	R\$ 18.282,00	1.485,00	411,34	"
Até 76.000,00	R\$ 21.052,00	1.710,00	473,67	"
Até 86.000,00	R\$ 23.822,00	1.935,00	535,99	"
Até 96.000,00	R\$ 26.592,00	2.160,00	598,32	"
Até 106.000,00	R\$ 29.362,00	2.385,00	660,64	"
Até 116.000,00	R\$ 32.132,00	2.610,00	722,97	"
Até 126.000,00	R\$ 34.902,00	2.835,00	785,29	"
Até 136.000,00	R\$ 37.672,00	3.060,00	847,62	"
Até 146.000,00	R\$ 40.442,00	3.285,00	909,94	"
Até 156.000,00	R\$ 43.212,00	3.510,00	972,27	"
Até 166.000,00	R\$ 45.982,00	3.652,00	1.011,60	"
Até 176.000,00	R\$ 48.752,00	3.872,00	1.072,54	"
Até 186.000,00	R\$ 51.522,00	4.092,00	1.133,48	"
Até 196.000,00	R\$ 54.292,00	4.312,00	1.194,42	"
Até 206.000,00	R\$ 57.062,00	4.532,00	1.255,36	"
Até 216.000,00	R\$ 59.832,00	4.752,00	1.316,30	"
Até 226.000,00	R\$ 62.602,00	4.972,00	1.377,24	"

Obs.: Esta tabela não é progressiva.

	VRCext	R\$	CPC
V. Testamentos:			
a) Público.....	2.000,00	554,00	Vide nota 4
b) Aprovação de testamento cerrado.....	300,00	83,10	Vide nota 4
c) Revogação.....	1.000,00	277,00	Vide nota 4
VI. Constituição de Condomínio e Divisão ou Partilha amigável.....	1.000,00	277,00	Vide nota 4
por unidade, mais.....	40,00	11,08	Vide nota 4
VII. Certidões:			
a) Procurações.....	40,00	11,08	
b) De escritura - primeira folha.....	30,00	8,31	
Por página que acrescer.....	9,00	2,49	
VIII. Pública Forma:			
a) Primeira folha.....	46,00	12,74	
b) por página que acrescer.....	30,00	8,31	
IX. Buscas: Por 10 (dez) anos ou fração.....	6,00	1,66	
X. Sendo objeto de Escritura de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios, dissoluções e inventários, mais de uma unidade imobiliária ou bem suscetível de avaliação patrimonial, as custas serão cobradas pela forma abaixo:			
a) pelas unidades de maior valor, custas integrais;			
b) cada uma das demais unidades ou bens suscetíveis de avaliação patrimonial, limitada a nove, 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			
c) versando a escritura sobre aquisição de apartamento e garagem em edifício condominial, e esta última tiver matrícula autônoma, a cobrança de emolumentos desta será de 50% (cinquenta por cento) do valor constante do item IV desta Tabela, por unidade, de acordo com a faixa de valores respectiva;			
XI. Ata notarial:			
a) realizada no interior da serventia, pela primeira página.....	630,00	174,51	
b) com diligência externa, pela primeira página.....	1.260,00	349,02	
c) por página que acrescer.....	30,00	8,31	
d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela.			
XII. Conciliação e mediação (Provimento nº 67/2018-CNJ):			
a) Sessão de conciliação e mediação (primeiros sessenta minutos), incluído o termo respectivo.....	1.300,00	360,10	
b) A partir da primeira hora, a cada fração adicional de quinze minutos.....	325,00	90,02	

NOTAS:

1. Escritura de contrato de financiamento dentro do Plano Nacional de Habitação, a metade das custas fixadas.
 2. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição nas escrituras de alvarás, talões de sisa, certidões e outros papéis necessários à perfeição ao ato.
 3. No título que haja incidência de imposto de transmissão de bens imóveis e do direito a ele relativo, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência.
 4. O recolhimento do COMPREVI das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93)
 5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV desta tabela.
- Obs.:** O recolhimento do COMPREVI já está incluído nas custas.

TABELA XII

ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL

	VR Cext	R\$	CPC
I. Averbações:			
a) de sentença de nulidade ou anulação de casamento, separação judicial, ou divórcio; ato de restabelecimento de sociedade conjugal, de escritura de adoção ou atos que a dissolvam...	120,00	R\$ 33,24	
b) de alteração de nome e retificação de assento.....	120,00	R\$ 33,24	
II. Certidões de Nascimento, Casamento ou óbito:			
a) em breve relatório.....	175,00	R\$ 48,47	
b) verbo ad verbo - primeira folha	65,00	R\$ 18,00	
por folha que exceder.....	15,00	R\$ 4,15	
c) havendo necessidade de busca, por 10 (dez) anos ou fração.....	10,00	R\$ 2,77	
III. Habilitação para casamento.....	1.500,00	R\$ 415,50	Vide nota 4
III.1. Habilitação para casamento a ser realizado em outro Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, incluído o preparo de papéis, uma certidão e excluídas as despesas de publicação pela imprensa.	1.130,00	R\$ 313,01	
III.2. Lavratura de assento de casamento à vista de certidão de habilitação expedida por outro Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, a ser realizado nas dependências da Serventia, incluída a certidão.	370,00	R\$ 102,49	
III.3. Lavratura de assento de casamento à vista de certidão de habilitação expedida por outro Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, a ser realizado fora das dependências da Serventia, incluída a certidão.	870,00	R\$ 240,99	
a) Justificação para dispensa de editais de proclamas, suprimimento de idade e de consentimento	70,00	R\$ 19,39	
b) Casamento fora do Cartório, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado	2.000,00	R\$ 554,00	
c) Registro de editais recebidos de outro ofício.....	50,00	R\$ 13,85	

Notas:

1. É vedada a cobrança acumulada das alíneas "a" e "c" deste item III.
2. É vedada a cobrança acumulada do item III com a letra "b" do mesmo item.

	VR Cext	R\$	CPC
IV. Registro de Nascimento ou de óbito com a primeira certidão:			
a) independente de despacho Judicial			
b) mediante despacho Judicial			
V. Retificação de assento à margem, mediante justificação, com ou sem prova	70,00	R\$ 19,39	
VI. Inscrição de casamento religioso	200,00	R\$ 55,40	
VII. Registro: de emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação	150,00	R\$ 41,55	
VIII. Inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação	170,00	R\$ 47,09	
IX. Anotações em geral, excluída a certidão	36,00	R\$ 9,97	
X. Pelos procedimentos administrativos de reconhecimento de paternidade ou maternidade; procedimento de alteração de patronímico familiar; procedimento de alteração de prenome e gênero; divórcio ocorrido no exterior; e retificações em geral.	545,00	R\$ 150,96	
XI. Conciliação e mediação (Provimento nº 67/2018 - CNJ):			
a) Sessão de mediação e conciliação (60 minutos), incluído o termo respectivo.....	1.300,00	R\$ 360,10	
b) A cada fração adicional de 15 minutos.....	325,00	R\$ 90,02	
XII. Apostilamento (Provimento nº 62/2017 - CNJ).	193,00	R\$ 53,46	

Notas:

1. Os atos que por determinação legal forem isentos de custas não sofrerão incidência da alíquota à CPC-Carteira de Previdência Complementar e às Associações.
2. No item V não haverá custas quando o erro for do cartório.
3. Serão gratuitos todos os atos, inclusive as certidões, para a pessoa que se declare pobre, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei n.º 6.015/73.
4. O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6% respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
5. As anotações indicadas no item "X" compreendem as previstas nos arts.106 a 108 da Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como aquelas expressamente estabelecidas em provimentos ou outros atos administrativos do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Obs.: O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- já está incluído nas custas.

TABELA XIII

ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

	VRCext	R\$	CPC
I. Arquivamento de qualquer documento.	7,00	R\$ 1,94	
II. Averbação (inclusive a prenotação, a busca e arquivamento):			
a) de mudança de numeração, reconstrução e demolição de prédios, de desmembramento e fusão de terreno, de alteração de nome em virtude de casamento, de viuvez, de separação ou divórcio consensual ou judicial litigioso, de retificação de averbação ou de registro e matrícula, desde que tal retificação não importe na alteração do valor contratual	60,00	R\$ 16,62	Vide nota 6
b) de liberação parcial de garantia hipotecária.....	80,00	R\$ 22,16	Vide nota 6
c) de liberação total de garantia hipotecária - as mesmas custas do item XIII, letra a.			-
d) demais averbações atribuídas ao Registro de Imóveis, serão cobradas a metade das custas determinadas no item XIII.....			Vide nota 6
e) de contrato de locação, para fins de preferência (art. 167, II, 16 L.R.P.), 30% sobre as custas determinadas no item XIII.			-
III. Buscas: cada 10 (dez) anos.....	3,00	R\$ 0,83	
IV. Certidões:	139,17	R\$ 38,55	

Notas:

A certificação no título dos atos que foram praticados, prevista no art. 221 da Lei 6.015/73, e o fornecimento da respectiva certidão de inteiro teor da matrícula ou registro no livro 3 estão inclusos nos emolumentos devidos pelos registros e averbações.

	VRCext	R\$	CPC
V. Registro de Cédulas de Crédito e financiamento Rural, Industrial, Comercial e Exportação: as mesmas custas do item XIII, letra a.			
VI. Registro no livro 2, de hipoteca cedular:			
a) Cédula de Crédito e financiamento Rural, o mesmo valor previsto no item V, para o registro de cada Imóvel.			
b) Das demais cédulas mencionadas no item V, o mesmo.			
VII. Averbações de cédulas rurais mencionadas no item V: 10% do item V.			
VIII. Registro de escrituras de pacto ante nupcial no livro 3.	60,00	R\$ 16,62	Vide nota 6
Averbação de escrituras de pacto ante nupcial no livro 2.	20,00	R\$ 5,54	
IX. Incorporação e Condomínio:			
a) Registro de incorporação imobiliária: o mesmo preço do item XIII, calculado sobre o valor do terreno, custo global da obra (Lei Federal 4591, de 16/12/64, artigo 32, "h").			
b) Registro de instituição de condomínio.....	200,00	R\$ 55,40	Vide nota 6
c) Registro de convenção de condomínio, qualquer que seja o número de unidade, incluindo o valor das averbações necessárias.....	200,00	R\$ 55,40	Vide nota 6
X. Registro de Loteamentos:			
a) Registro de loteamento ou desmembramento urbano ou rural, além das despesas de publicação de edital na imprensa, por lote ou gleba.....	10,00	R\$ 2,77	Vide nota 6
b) Intimação ou notificação, excluídas as despesas de publicação de edital e condução.....	40,00	R\$ 11,08	Vide nota 6
Nota: Os emolumentos mínimos a serem cobrados na alínea "a", até 50 (cinquenta) lotes, serão de:	200,00	R\$ 55,40	Vide nota 6
XI. Recebimento de prestações previstas no Dec. Lei n. 58, de 10/12/1937 e na Lei 6766, de 20/12/1979:			
a) Pela abertura de conta e recebimento da primeira prestação.....	40,00	R\$ 11,08	
b) Pelo recebimento sem abertura de conta, 1% do valor depositado.			
Nota: Os valores previstos neste item serão deduzidos da importância depositada pelos prestamistas.			
XII. Matrícula: nos casos de unificação e desmembramento do imóvel, pela certidão.	30,00	R\$ 8,31	Vide nota 6
XIII. Registro de Títulos (inclusive buscas, matrícula e certidão):			
a) Sem valor declarado - 50% do item 1º da tabela abaixo.			
b) Com valor declarado:			

VRCext	R\$	VRCext	R\$	CPC
Até 56.000,00	R\$ 15.512,00	1.260,00	349,02	Vide nota 4
Até 66.000,00	R\$ 18.282,00	1.485,00	411,34	"
Até 76.000,00	R\$ 21.052,00	1.710,00	473,67	"
Até 86.000,00	R\$ 23.822,00	1.935,00	535,99	"
Até 96.000,00	R\$ 26.592,00	2.160,00	598,32	"
Até 106.000,00	R\$ 29.362,00	2.385,00	660,64	"
Até 116.000,00	R\$ 32.132,00	2.610,00	722,97	"
Até 126.000,00	R\$ 34.902,00	2.835,00	785,29	"
Até 136.000,00	R\$ 37.672,00	3.060,00	847,62	"
Até 146.000,00	R\$ 40.442,00	3.285,00	909,94	"
Até 156.000,00	R\$ 43.212,00	3.510,00	972,27	"
Até 166.000,00	R\$ 45.982,00	3.652,00	1.011,60	"
Até 176.000,00	R\$ 48.752,00	3.872,00	1.072,54	"
Até 186.000,00	R\$ 51.522,00	4.092,00	1.133,48	"
Até 196.000,00	R\$ 54.292,00	4.312,00	1.194,42	"

Obs.: Esta tabela não é progressiva.

	VRCext	R\$	CPC
XIV. Prenotação do título no protocolo.	10,00	R\$ 2,77	
XV. As inscrições dos contratos de abertura de crédito com garantia de penhor ou hipotecário, para o financiamento agrícola e pecuário com o Banco do Brasil S/A e o Banco do Estado do Paraná S/A, pagarão a metade das custas previstas neste regimento (item V). Obs.: Ver nota 3.			Vide nota 6
XVI. Prejudicado pelo sistema de folio real, instituído pela Lei 6015/73.			
XVII. Do título em que haja incidência do imposto de transmissão de bens imóveis e dos direitos a ele relativos, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência, exceto se o título é lavrado em cumprimento a promessa de compra e venda registrada no registro de imóveis, no prazo de sessenta dias de sua lavratura.			Vide nota 6
XVIII. Tratando-se de um só adquirente ou devedor, pessoa física, num único título que versar sobre diversas unidades de um mesmo loteamento ou edifício condominial as custas serão cobradas da seguinte forma: a) Pelo registro da primeira unidade: custas integrais. b) Pelo registro de cada uma das demais unidades 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			Vide nota 6
XIX. Serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento) as custas devidas pelos registros correspondentes à primeira aquisição mobiliária, comprovada mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da lei, quando houver financiamento pelo sistema financeiro de habitação. a) Registro de averbação referente à aquisição de casa própria, em que seja parte Cooperativa Habitacional ou entidade assemelhada (artigo 290, § 1º, Lei 6015/73) - 30% do item XIII A; b) Nos programas de interesse social, executados pelas COHABs ou entidades assemelhadas; atos de aquisição de imóveis e os de averbação de construção, estarão sujeitos às seguintes limitações: - imóvel até 60 m² de área construída: 40% do item XIII A (Sem valor declarado); - mais de 60 m² até 70 m²: 50% do item XIII A (Sem valor declarado); - mais de 70 m² até 80m²; 60% do item XIII A.			Vide nota 6
XX. Versando um título sobre a aquisição de um apartamento e uma garagem em edifício condominial e' esta última unidade for considerada unidade autônoma, cada registro advindo do título aquisitivo dessa unidade garagem.	60,00	R\$ 16,62	Vide nota 6
XXI. Visualização on-line de matrícula:	40,00	R\$ 11,08	
XXII. Pesquisa de Bens.	40,00	R\$ 11,08	
XXIII. Conciliação e Mediação (Provimento nº 67/2018 - CNJ): a) Sessão de mediação (60 minutos, incluído o termo respectivo) b) A cada fração adicional de 15 minutos.....	1.300,00 325,00	R\$ 360,10 R\$ 90,02	
XXIV. Apostilamento (Provimento nº 62/2017 CNJ)	193,00	R\$ 53,46	

Notas:

1. Nos registros de penhora e de contratos de locação as custas correspondem a trinta por cento do valor do item XIII.
 2. Nos registros de hipoteca ou usufruto as custas correspondem a cinquenta por cento do valor do item XIII.
 3. Para o registro de hipoteca e penhora será considerado o valor da dívida e não o valor do imóvel.
 4. Com a extinção do MVR - Maior Valor de Referência pela Lei n.º 8.177/91, os registros referidos nos itens V e XIX, letras a e b, obedecerão para o cálculo de custas os valores fixados na Lei n.º 8.178/91, Art. 21.
 5. Nos atos translativos da propriedade que não forem prenotados no prazo de trinta dias, a partir da data de sua celebração, as custas serão calculadas com base no valor constante no último lançamento do IPTU ou IPTR, salvo se o valor declarado no instrumento lhe for superior.
 6. O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6% respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
- Obs.:** O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- já está incluído nas custas.

TABELA XIV

ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

	VRCExt	R\$	CPC
I. Registro integral de Contrato, Títulos e Documentos com valor declarado:			

VRCExt	R\$	VRCExt	R\$	CPC
Até 20.000,00	R\$ 5.540,00	300,00	83,10	Vide nota 3
Até 24.000,00	R\$ 6.648,00	360,00	99,72	"
Até 28.000,00	R\$ 7.756,00	420,00	116,34	"
Até 32.000,00	R\$ 8.864,00	480,00	132,96	"
Até 36.000,00	R\$ 9.972,00	540,00	149,58	"
Até 40.000,00	R\$ 11.080,00	600,00	166,20	"
Até 44.000,00	R\$ 12.188,00	660,00	182,82	"
Até 48.000,00	R\$ 13.296,00	720,00	199,44	"
Até 52.000,00	R\$ 14.404,00	780,00	216,06	"
Até 56.000,00	R\$ 15.512,00	840,00	232,68	"
Até 60.000,00	R\$ 16.620,00	900,00	249,30	"
Até 64.000,00	R\$ 17.728,00	960,00	265,92	"
Até 68.000,00	R\$ 18.836,00	1.020,00	282,54	"

Obs.: Esta tabela não é progressiva.

	VRCExt	R\$	CPC
II. Registro Integral de Títulos, Documentos ou Papel sem valor declarado.	300,00	R\$ 83,10	Vide nota 3
III. Registro e entrega de notificações, inclusive a certidão à margem do registro e no documento.....	300,00	R\$ 83,10	Vide nota 3
a) Despesas de condução: por diligência, no perímetro urbano.....	80,00	R\$ 22,16	Vide nota 3
b) Por diligência, no perímetro rural ou em local distante do Cartório mais de 10km (dez quilômetros)	150,00	R\$ 41,55	Vide nota 3
IV. Matrícula de Oficina Impressora, Jornal e outros periódicos.	150,00	R\$ 41,55	Vide nota 3
V. Inscrição de Pessoas Jurídicas de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, inclusive todos os atos de registro e arquivamento	100,00	R\$ 27,70	Vide nota 3
VI. Inscrição de pessoa jurídica de fins econômicos, inclusive todos os atos do processo, registro e arquivamento:			

VRCExt	R\$	VRCExt	R\$	CPC
Até 20.000,00	R\$ 5.540,00	300,00	83,10	Vide nota 3
Até 24.000,00	R\$ 6.648,00	360,00	99,72	"
Até 28.000,00	R\$ 7.756,00	420,00	116,34	"
Até 32.000,00	R\$ 8.864,00	480,00	132,96	"
Até 36.000,00	R\$ 9.972,00	540,00	149,58	"
Até 40.000,00	R\$ 11.080,00	600,00	166,20	"
Até 44.000,00	R\$ 12.188,00	660,00	182,82	"
Até 48.000,00	R\$ 13.296,00	720,00	199,44	"
Até 52.000,00	R\$ 14.404,00	780,00	216,06	"
Até 56.000,00	R\$ 15.512,00	840,00	232,68	"
Até 60.000,00	R\$ 16.620,00	900,00	249,30	"
Até 64.000,00	R\$ 17.728,00	960,00	265,92	"
Até 68.000,00	R\$ 18.836,00	1.020,00	282,54	"

Obs.: Esta tabela não é progressiva.

	VRCExt	R\$	CPC
VII. Certidões e Buscas:			
a) Certidões.....	40,00	R\$ 11,08	
por página que acrescer.....	10,00	R\$ 2,77	
b) buscas por dez (10) anos ou fração.....	3,00	R\$ 0,83	
VIII. Xerocópia, fotocópia, digitalização ou arquivamento digital de documento lavrado ou arquivado no Cartório, por página/imagem.	3,00	R\$ 0,83	
IX. Microfilme do documento referido nesta Tabela, qualquer que seja o número de página, mais	3,00	R\$ 0,83	
X. Autenticação procedida de acordo com a Lei Federal n.º 5433, de 08 de março de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64393 de 24 de abril de 1969:			
a) de microfilmagem por rolo de 16mm.....	25,00	R\$ 6,92	
b) de microfilmagem por rolo de 35mm.....	60,00	R\$ 16,62	
c) de cópia extraída de rolo de microfilme, legalizado, por página ou fotograma.....	70,00	R\$ 19,39	
XI. Exame, conferência e qualificação de documento para Registro ou averbação em Pessoas Jurídicas.	100,00	R\$ 27,70	vide nota 5
XII. Materialização de certidão digital (eletrônica) solicitada de outro Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, por meio do Instituto de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Brasil, excluídos os emolumentos devidos no Serviço Registral originário emitente da certidão.	40,00	R\$ 11,08	
XIII. Envio de certidão digital (eletrônica) solicitada por meio do Instituto de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, excluídos os emolumentos devidos no Serviço Registral originário emitente da certidão.	40,00	R\$ 11,08	
XIV. Conciliação e Mediação (Provimento n. 67/2018 - CNJ):			
a) Sessão de mediação e conciliação (60 minutos), incluído o termo respectivo.....	1.300,00	R\$ 360,10	
b) A cada fração adicional de 15 minutos	325,00	R\$ 90,02	
XV. Apostilamento de Haia (Provimento nº. 62/2017 – CNJ).	193,00	R\$ 53,46	

Notas:

1. Nos registros de aditamentos de contratos, títulos e documentos sem valor declarado, serão cobradas as custas previstas no item II.
2. Se houver valor declarado no aditamento, dele será deduzido o valor original.
3. O recolhimento à **CPC** -Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
4. Infrutíferas as três primeiras diligências para entrega de notificação, as demais somente serão realizadas mediante requerimento do usuário.
5. O valor recebido a título de exame, conferência e qualificação de documentos será abatido do valor final do ato quando do registro/averbação.

Obs.: O recolhimento à CPC -Carteira de Previdência Complementar- já está incluído nas custas.

TABELA XV

ATOS DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE TÍTULOS

	VRCExt	R\$	CPC
I. Anotação ou protesto:			

VRCExt	R\$	VRCExt	R\$	CPC
Até 12.000,00	R\$ 3.324,00	180,00	49,86	Vide nota 3
Até 16.000,00	R\$ 4.432,00	240,00	66,48	"
Até 24.000,00	R\$ 6.648,00	360,00	99,72	"
Até 32.000,00	R\$ 8.864,00	480,00	132,96	"
Até 40.000,00	R\$ 11.080,00	530,00	146,81	"
Até 48.000,00	R\$ 13.296,00	580,00	160,66	"
Até 56.000,00	R\$ 15.512,00	630,00	174,51	"
Até 64.000,00	R\$ 17.728,00	680,00	188,36	"
Até 72.000,00	R\$ 19.944,00	730,00	202,21	"
Até 80.000,00	R\$ 22.160,00	780,00	216,06	"
Até 88.000,00	R\$ 24.376,00	830,00	229,91	"

Obs.: Esta tabela não é progressiva.

	VRCExt	R\$	CPC
II. Intimação:	80,00	R\$ 22,16	Vide nota
III. Cancelamento ou anulação de protesto ou averbação de pagamento: 80% das custas do n.º I.			
IV. Certidões	70,00	R\$ 19,39	
V. Informação em certidão em forma de relação, por cada informação (CPF ou CNPJ), de protesto tirado e dos cancelamentos efetuados, constantes de certidão em forma de relação, nos moldes do art. 29, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.	21,14	R\$ 5,85	
VI. Autenticação de ato praticado ou de documento em poder da serventia	0,60	R\$ 0,16	
VII. Conciliação e mediação (Provimento nº 67/2018CNJ)			
a) Sessão de conciliação e mediação (primeiros 60 minutos), incluído o termo respectivo.....	1.300,00	R\$ 360,10	
b) A partir da primeira hora, a cada fração adicional de 15 minutos.....	325,00	R\$ 90,02	
VIII. Apostilamento (Provimento nº 62/2017 - CNJ)	193,00	R\$ 53,46	

Notas:

1. Nenhum valor será devido ao tabelião pelo exame do título ou documento de dívida, devolvido ao apresentante por motivo de irregularidade formal.
2. Os tabeliões de protestos de título poderão, através de sua associação de classe, celebrar convênios com órgãos do Poder Público, com pessoas físicas e jurídicas para não exigir depósito prévio de emolumentos, custas, taxas, tributos fundos e quaisquer outras despesas, nos termos do art. 37, §1º da Lei Federal nº 9.492/97.
3. Os valores incidentes serão pagos pelos respectivos interessados por ocasião do pagamento, do pedido de retirada do título antes do protesto ou no ato do pedido do cancelamento quando se trata de título protestado, com base nos valores das tabelas e das despesas vigentes na data da prática destes atos.
4. Havendo interesse da administração pública federal, estadual ou municipal, os tabelionatos de protestos de títulos e de outros documentos que ficam obrigados a recepcionar, para protesto comum ou falimentar, as certidões de dívida ou de inscrição na dívida ativa, independente de prévio depósito dos emolumentos, taxas, tributos e demais acessórios, nos termos do item 3 acima.
5. A administração pública não pagará emolumentos, taxas, tributos e demais acessórios pela retirada dos títulos encaminhados indevidamente ou por inconsistência de arquivos.
6. Compreendem-se os títulos e outros documentos de dívidas, sujeito à protesto comum ou falimentar, os títulos de crédito, com tal definidos em lei e os documentos considerados como títulos executivos judiciais ou extrajudiciais pela legislação processual, inclusive as certidões de dívida expedida por órgãos da administração pública direta e indireta e a certidão de dívida ativa inscrita pela União, Estados e Municípios.

7. O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

Obs.: O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar já está incluído nas custas.

TABELA XVI

ATOS EXTRAJUDICIAIS DOS DISTRIBUIDORES

DOS DISTRIBUIDORES

	VRCext	R\$	CPC
I. Distribuição e/ou registro para o foro extrajudicial:			
a) Títulos e Documentos.....	70,00	R\$ 19,39	
b) Nas Comarcas onde houver somente um Ofício de Títulos e Documentos	30,00	R\$ 8,31	
c) Tabelionatos.....	35,00	R\$ 9,69	
d) Nas Comarcas onde houver somente um Ofício de Tabelionato de Notas	30,00	R\$ 8,31	
e) Protestos - até R\$ 192,78	35,00	R\$ 9,69	
R\$ 192,78 a R\$ 1.928,10	70,00	R\$ 19,39	
R\$ 1.928,10 em diante	92,00	R\$ 25,48	
f) Registro de Imóveis.....	45,00	R\$ 12,46	
II. Averbção a margem da Distribuição e/ou registro para o foro extrajudicial.	16,00	R\$ 4,43	
III. Baixa ou retificação de Distribuição e/ou registro de aditivos, averbações, alterações e anexos para o foro extrajudicial	26,00	R\$ 7,20	
IV. Busca para o foro extrajudicial:			
a) Para informação verbal.....	16,00	R\$ 4,43	
b) Por 10(dez) anos ou fração que exceder os primeiros 20 (vinte) anos.....	16,00	R\$ 4,43	
c) Para cumprimento do item 3.1.15 do CNCJ.....	79,00	R\$ 21,88	
V. Certidão para o foro extrajudicial:			
a) Incluída a busca até 20 (vinte) anos.....	141,00	R\$ 39,05	
b) por página que acrescer.....	8,00	R\$ 2,21	
Obs.: Vide nota 4.			

Notas:

1. As custas acima se referem a certidão por pessoa, não havendo qualquer acréscimo se solicitadas à menção de seu nome por extenso e abreviado, de solteira ou casada, bem como de espólio ou massa falida correspondente à mesma pessoa.
2. Para os atos praticados através de processamento de dados, as custas serão acrescidas de dez por cento.
3. Nas certidões fornecidas em autos de processos criminais, com antecedentes de réus, a requerimento do Ministério Público ou "ex-officio", poderão ser cotadas as custas do item VI desta Tabela, as quais serão pagas ao final, no caso de condenação.
4. Autorizada a cobrança pela Lei 8.329, de 01/07/86, publicada no Diário Oficial n.º 2.309 de 02/07/86.
5. O recolhimento à CPC-Carteira de Previdência Complementar- das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).

142309/2023

DECRETO N° 4.335
- republicado -

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, no art. 3º-A da Lei nº 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e no art. 4º da Lei nº 20.374, de 29 de outubro de 2020 e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.071.444-8,

DECRETA:

Art. 1º Introdúz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 896^a Fica acrescentado o item 15-A ao Anexo VII:

15-A Aos estabelecimentos fabricantes de embalagens, por ocasião da saída neste Estado de produtos fabricados pelo próprio estabelecimento beneficiário, no percentual de

65% (sessenta e cinco por cento) do saldo devedor do imposto próprio apurado no respectivo período (Lei nº 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convênio ICMS 190/2017);

Notas:

1. o benefício de que trata este item:

1.1. será concedido mediante regime especial autorizado pelo Secretário de Estado da Fazenda;

1.2 somente será aplicado enquanto a média dos últimos 12 (doze) meses da proporção do valor total das saídas das mercadorias abaixo relacionadas sobre o valor total das saídas do estabelecimento beneficiário for superior a 95% (noventa e cinco por cento):

1.2.1 embalagens de rafia, NCM 6305.33; e

1.2.2 contêdores flexíveis (bags), NCM 6305.32;

1.3 não é cumulativo com outros benefícios fiscais;

1.4 não se aplica nas saídas internas em transferência para outro estabelecimento do mesmo titular;

1.5 deverá ser lançado na Escrituração Fiscal Digital - EFD com o código de ajuste da apuração PR021082 e gerado um Registro E111, informando no campo 04 o valor do crédito presumido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

Curitiba, em 07 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
(REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO)

142201/2023

DECRETO Nº 4.445

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, o disposto no art. 3º da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, no art. 4º da Lei nº 20.374, de 29 de outubro de 2020, e considerando os Convênios ICMS 98, de 1º de julho de 2022, e 182, de 9 de dezembro de 2022, que alteraram o Convênio ICMS 38, de 6 de julho de 2001, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.310.414-4,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 909ª O *caput* e a nota 5 do item 164 do Anexo V passam a vigorar com a seguinte redação:

“164 Saídas internas e interestaduais, até 30.4.2024, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0 l), movidos a combustíveis de origem renovável, sistema reversível de combustão ou híbrido e elétricos, quando destinados a motoristas profissionais (TAXISTAS) (Convênios ICMS 38/2001, 104/2005, 148/2010, 98/2022 e 182/2022; Convênios ICMS 67/2012 e 178/2021; Ajuste SINIEF 10/2012).

5. a transmissão do veículo adquirido com a isenção à pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas na nota 1, sujeitará o transmitente ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente corrigido (Convênio ICMS 98/2022).

5.1. o disposto nesta nota não se aplica nas hipóteses de:

5.1.1. transmissão do veículo em virtude do falecimento do beneficiário da isenção;

5.1.2. alienação fiduciária em garantia;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

142202/2023

DECRETO Nº 4.446

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, no art. 4º da Lei nº 20.374, de 29 de outubro de 2020, e nos Convênios ICMS 158, 159 e 160, todos de 29 de setembro de 2023, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.168.379-1,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 900ª Acrescenta o item 79-A ao Anexo V:

“79-A Até 31.12.2023, nas operações internas, e relativamente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, com os produtos a seguir indicados e respectivas classificações na Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado - NCM/SH - quando destinados à **GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DO BIOGÁS** (Convênios ICMS 151/2021 e 160/2023):

POSICÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	8479.89.99	Sistema para tratamento de efluentes
2	8479.89.99	Aparelhos para coleta e drenagem de gás, combate a espumas e monitoramento de pressão em sistemas de produção de biogás
3	8479.89.99	Sistema de armazenamento de gás para planta de biogás
4	8479.89.99	Ventilador para bombeamento
5	8479.89.99	Distribuidor de água para lavagem interna

6	8479.89.99	Equipamento de bombeamento
7	8537.20.90	Subestação de energia elétrica e painel de controle
8	8502.20.19	Grupo motogerador - motor de pistão ignição por centelha e motogerador em container
9	7311.00.00	Conjunto membrana dupla para biogás biodigestor horizontal e conjunto membrana dupla para biogás gasômetro
10	8479.82.10	Agitador horizontal de fundo (fixo); agitador horizontal de superfície do biorreator; agitador inclinado do biorreator; agitador vertical do biorreator; agitador submersível
11	8421.39.90	Desumificador de ar; filtro prensa rotativo tipo rosca desaguadora; planta de upgrade de biometano; sistema de purificação
12	8421.39.90	Combinação de máquinas para produção de gás combustível a partir de Biogás
13	8504.34.00	Transformador
14	8419.50.90	Desumificador de biogás; composto resfriador e eliminador de gotas
15	8419.89.99	Unidade controladora de temperatura; fluido anticongelante e módulo comunicação Modbus No Clp
16	7309.00.90	Tanque em chapas de aço vitrificados
17	8421.19.9	Decanter centrífugo rotativo horizontal
18	8405.90.00	Sistema biodigestor
19	8414.59.90	Soprador de biogás

Nota:

1. não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar Federal n. 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações de que trata este item.”;

Alteração 901ª Fica acrescentado o item 5-A ao Anexo VI:

“5-A A base de cálculo fica reduzida nas saídas internas com **BIOGÁS E BIOMETANO**, de tal forma que a carga tributária resulte na aplicação do percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor da operação (Convênios ICMS 112/2013 e 158/2023).

Notas:

1. define-se como biogás o gás oriundo do processo de biodigestão anaeróbica de resíduos orgânicos, sobretudo, provenientes de produção agrícola e pecuária, aterros sanitários, estações de tratamento de efluentes, entre outras fontes geradoras e que seja composto majoritariamente de metano;

2. o biogás será considerado biometano quando sua composição e características físico-químicas forem compatíveis com a Resolução da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP nº 16, de 17 de junho de 2008.”;

Alteração 902ª Fica acrescentado o item 7-A ao Anexo VII:

“7-A À empresa distribuidora de gás natural canalizado, no percentual de 12% (doze por cento), calculado sobre o valor das aquisições internas de **BIOGÁS E BIOMETANO** (Convênios ICMS 63/2015 e 159/2023).

Notas:

1. o benefício de que trata este item:

1.1. será utilizado em substituição aos créditos relativos à aquisição de matéria-prima e insumos;

1.2. deverá ser lançado na Escrituração Fiscal Digital - EFD com o código de ajuste da apuração PR021083 e gerado um Registro E111, informando no campo 04 o valor do crédito presumido.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

142206/2023

DECRETO Nº 4.447

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o Convênio ICMS 156, de 29 de setembro de 2023, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.254.823-5,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 906ª Os §§ 3º e 4º do art. 14 do Subanexo II do Anexo IV passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-lhe o §4ºA:

§3º A submissão ao regime especial previsto nesta Subseção obriga a elaboração e apresentação, por parte da empresa prestadora de serviços de telecomunicação, de livro Razão Auxiliar contendo os registros das contas de ativo, passivo, resultado, custos, despesas e receitas auferidas, tributadas, isentas e não-tributadas, de todas as unidades da Federação onde atue, de forma discriminada e segregada por unidade federada (Convênios ICMS 41/2006 e 156/2023).

§4º Quando solicitadas pelo fisco, as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão disponibilizar, em meio magnético ou eletrônico, livro Razão Auxiliar a que se refere o § 3º deste artigo e os respectivos documentos que comprovam os lançamentos nele efetuados, inclusive notas fiscais, faturas, escrituração fiscal e livro contábil diário e seus auxiliares, no prazo e forma definidos na legislação, ou em até 15 dias nos casos de notificação, na ausência de estipulação diversa de prazo (Convênios ICMS 41/2006 e 156/2023).

§4ºA O fisco poderá solicitar os livros, documentos e informações referenciados no §4º deste artigo, relativos aos fatos geradores que não tenham sido simultaneamente atingidos pelos prazos decadencial e prescricional (Convênio ICMS 156/2023).”.

Alteração 907ª Acrescenta o art. 14A:

Art. 14A. Quando solicitadas pelo fisco, as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão disponibilizar livro Razão Auxiliar, referente aos períodos anteriores, respeitado o prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, contendo os registros das contas de ativo, passivo, resultado, custos, despesas e receitas auferidas, tributadas, isentas e não-tributadas, de todas as unidades da Federação onde atue, de forma discriminada e segregada por unidade federada, acompanhado dos respectivos documentos que comprovam os lançamentos nele efetuados, inclusive notas fiscais, faturas, escrituração fiscal e livro contábil diário e seus auxiliares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

142208/2023

DECRETO Nº 4.448

Altera e atualiza o mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Iraí - APA Estadual do Iraí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 5º da Lei nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e nas Resoluções nº 07/2022 e 03/2023 do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, bem como o contido no protocolado nº 19.117.906-4,

DECRETA:

Art. 1º Altera e atualiza o mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Iraí - APA Estadual do Iraí, instituído pelo Decreto nº 2.200, de 12 de junho de 2000, passando a vigorar na forma do mapa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

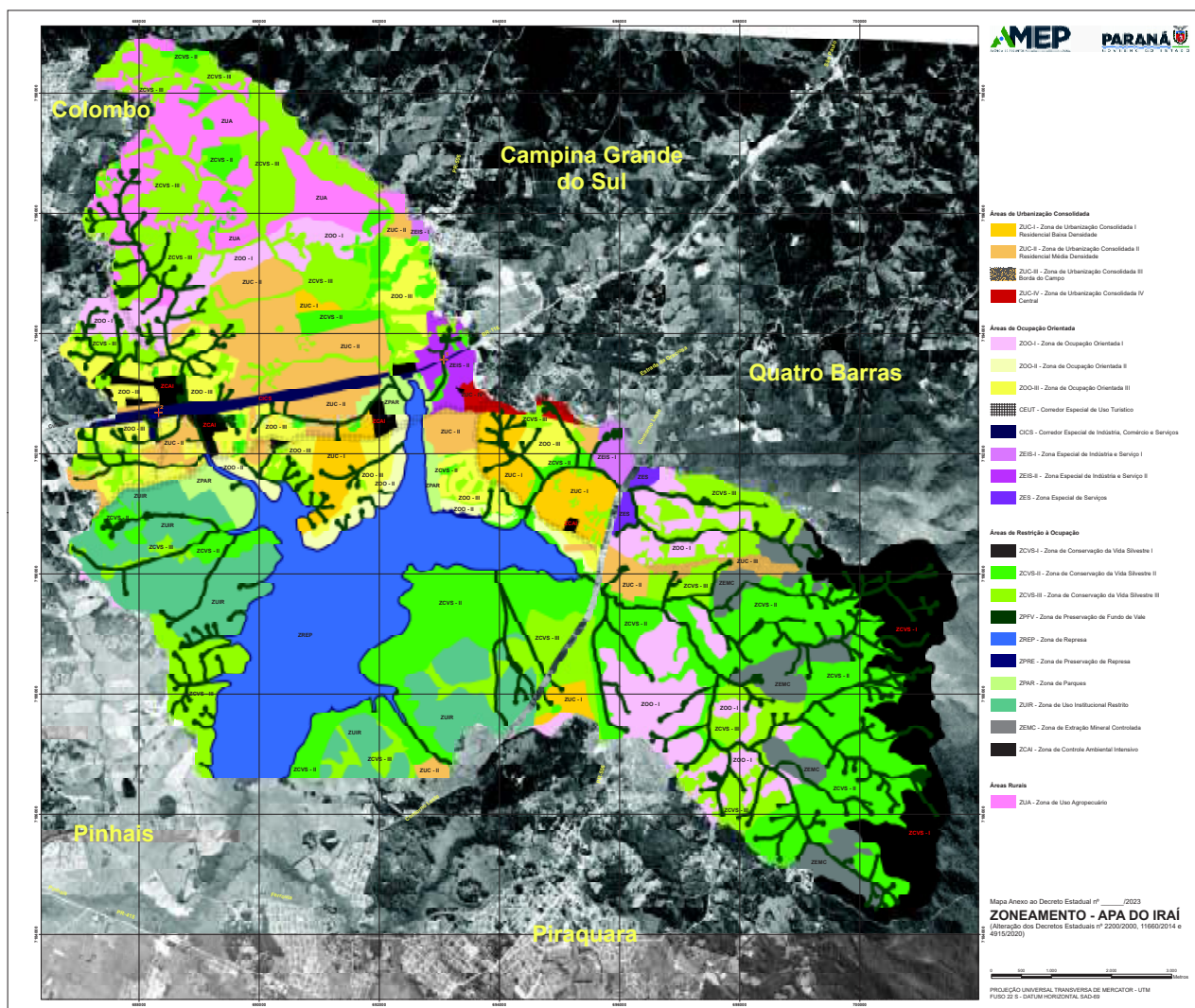
Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades

142209/2023



142211/2023

DECRETO Nº 4.449

Nomeação de candidatos aprovados em concurso público para os cargos de Agente Profissional e Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.086.264-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho 2002, os candidatos relacionados no Anexo único do presente Decreto, para exercerem o cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Civil, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na SEAP, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.666, de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

142215/2023

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.449 /2023

MUNICÍPIO: CURITIBA

FUNÇÃO	NOME	RG Nº	INCR.	CLASS.	CONC.
ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE NAVROSKI MUCHINSKI	100077957-PR	21.421-3	12	AC
	GUILHERME ZIMMERMANN LEME	107387846-PR	10.330-6	13	AC
	PAULO EDUARDO ZAGURSKI	86335603-PR	67.570-9	14	AC

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

FUNÇÃO	NOME	RG Nº	INCR.	CLASS.	CONC.
ENGENHEIRO CIVIL	CAMILA MOREIRA BATATINHA DE SOUZA	836020545-BA	69.955-1	2	AC

142216/2023

DECRETO Nº 4.450

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, Classe Única, Nível I.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, o uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, consubstanciada no protocolo nº 21.431.778-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Agente de Polícia Judiciária, Classe Única, Nível I, do Quadro de Próprio da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, os candidatos relacionados nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

142219/2023

ANEXO I QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.450

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
REGIÃO: CURITIBA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
64	23807945	RENAN STRAITEMBERG PIRES

142278/2023

ANEXO II QUE SE REFERE AO DECRETO Nº 4.450

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
146	23823097	EDUARDO FERNANDO TANNO
153	23811999	ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS
157	23834416	CASSIANO MARLON DA SILVA
160	23843129	LARA STOECKLI VIRGA DE ANDRADE
161	23818597	DERWAL GIULIANO GUTTERRES
162	23822981	WILSON DIEGO PEREIRA

142225/2023

DECRETO Nº 4.451

Altera o Decreto nº 10.163, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta a concessão da subvenção econômica autorizada pela Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.097.108-4,

DECRETA:

Art. 1º Altera o §1º do art. 23 do Decreto nº 10.163, de 3 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º É passível de receber subvenção econômica na forma de equalização de taxas de juros o projeto por CPF ou CNPJ, de geração de energia mediante emprego de energia solar fotovoltaica, cujo valor não exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por beneficiário e, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para projetos de biomassa, biogás e biometano, por beneficiário, individualmente e até o teto máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), quando coletivo, respondendo os mutuários pelo pagamento integral dos encargos incidentes ao valor contratado que exceda esses limites.

Art. 2º Altera o §2º do art. 36 do Decreto nº 10.163, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º A equalização da taxa de juros para operações de microcrédito será integral em operações de crédito destinadas a apoiar a mulher empreendedora e de cinco pontos percentuais ao ano para as demais operações.

Art. 3º Altera o §2º do art. 42 do Decreto nº 10.163, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Havendo composição de fontes para financiar projetos de irrigação, biomassa, biogás e biometano, a subvenção econômica sobre as taxas de juros fica limitada a cinco pontos percentuais até o limite estabelecido por projeto, abrangendo as linhas oficiais do Plano Safra ou de outro que vier a substituí-lo, do Programa Fundo Clima e os recursos de outras fontes rurais, em operações contratadas e liberadas até 30 de junho de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

142229/2023

DECRETO Nº 4.452

Corrige os valores mínimos anuais de cada aluno equivalente e de cada trabalhador terceirizado equivalente para efeitos do orçamento das Universidades Estaduais do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.425.524-5,

DECRETA:

Art. 1º Corriga os valores mínimos anuais de cada aluno equivalente e de cada trabalhador terceirizado equivalente, respectivamente, para R\$ 1.216,59 (um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 44.431,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

142230/2023

DECRETO Nº 4.453

Cria no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná a Casa de Custódia de Arapongas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como a entrega da obra de construção de estabelecimento penal e a imprescindibilidade de seu funcionamento, conforme disposto no protocolo nº 20.467.122-2,

DECRETA:

Art. 1º Cria, na estrutura organizacional do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, a Casa de Custódia de Arapongas.

Art. 2º A SESP regulamentará a destinação, capacidade e funcionamento da unidade, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

142233/2023

DECRETO Nº 4.454

Cria no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu III – Unidade de Progressão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual em consonância com o disposto na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista a imprescindibilidade de criação e funcionamento de Estabelecimento Penal, consubstanciado no protocolo nº 19.072.799-8,

DECRETA:

Art. 1º Cria, na estrutura organizacional do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, a Unidade Penal denominada: Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu III – Unidade de Progressão.

Art. 2º A SESP regulamentará a destinação, capacidade e funcionamento da unidade, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

142234/2023



Diário **OFICIAL** Paraná

DECRETO Nº 4.455

Publica a tabela de valores venais para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao exercício de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e o contido no protocolo nº 21.450.136-8,

DECRETA:

Art. 1º Publica, nos termos do inciso VI do art. 3º da Lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, a tabela de valores venais para cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 2024, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a tabela referente ao Anexo Único a que se refere o *caput* deste artigo, para fins de sua identificação e autenticação, foi gerada a seguinte chave única de codificação digital - hash code, obtida com a aplicação do algoritmo SHA-256-Secure Hash algorithm 256, de domínio público: 947912e9fd4ceccc2ddd1a3a15bc4b0c660aee8b076a46f6415a073da9dd0abb.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
Automóveis, Camionetas e Utilitários - Nacionais e Importados																						
10005500	1/DODGE CHALLENGER RT			737014																		
10010000	FIAT/SIENA 1.0			55761	46507																	
10010200	CHEV/ONIX 10TAT RS	94536	89753	81192	79798																	
10010300	TOYOTA/COROLLA GRS	154112	141779	141457																		
10010500	RENAULT/CAPTUR LIFE16CVT			79990																		
10010600	RENAULT/CAPTUR 10013TCVT	122606	114271	109943																		
10010700	RENAULT/CAPTUR INT13TCVT		110133	106315																		
10010800	RENAULT/CAPTUR ZEN13TCVT			107976																		
10011400	IPORSCHIE PANAMERA 4SEHY	893938	834108	819593	748617																	
10011700	1/AUDI A3 SD 1.4TFSI			197865																		
10011800	1/FIAT 500E ICON		184098	183521																		
10012000	RENAULT/SANDERO SEDITION		64126	61210																		
10012500	1/PORSCHIE BOXSTER 25ANOS		778295	674780																		
10012900	CAOACHERY/ARRIZO6 PRO		113649	107213																		
10013400	CHEV/SPIN CAVENAGHICES4				81201																	
10013600	1/KIA STONIC MHEV SX	119341	118541	117150																		
10014000	1/PORSCHIE TAYCAN 4CT	847993	785062																			
10014100	1/AUDIRS E TRON GT	972556	909321	852431																		
10014200	1/AUDI E TRON GT	675757																				
10015400	1/AUDI A3 SD 2.0TFSI			202798																		
10015600	NISSAN/KICKS XPLAY CVT	118494	112299	112137																		
10016700	1/M.BENZ C200 AMG LINE	332753	314841	312311																		
10018000	HYUNDAI/CRETA ITA COMFORT	119564	112658	110919																		
10018200	HYUNDAI/CRETA ITA LIMITED	137548	119018	102736																		
10018900	HYUNDAI/CRETA 20A ULTIMTE	153327	141009	139245																		
10019400	1/CHEV TRACKER 12T A PR	139203	135779																			
10019500	1/CHEV TRACKER T A LTZ	122856	110973																			
10019700	1/CHEV TRACKER T A LT	113438	104695																			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												DESCRÇÃO DO VEÍCULO
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	
10021000	307294	253676	226465										BMW/320I SPORT GP FLEX
10021100	321781	268740	250474										BMW/320I M SPORT FLEX
10021200	287441	238086	220775										BMW/320I GP FLEX
10021300	92442	79730	75789										CITROEN/C4CACTUS LIVE A
10021400	100818	91246	80136										CITROEN/C4CACTUS FEEL P
10021500	96848	90185	78888										CITROEN/C4CACTUS FEEL AT
10022100	424512	415395	411771										BMW 330E
10022400		88419	87492										CITROEN/C4CACTUS XSE AT
10023500		774034	684619										TESLA MODEL 3 LONG R
10023600			581565										TESLA MODEL 3 LONG R P
10023700	405464	384618	369720										AM BENZ C300 AMG LINE
10024000	870182												DODGE CHALLENGER RT W
10024500	128902	118677	112507										VW/NIVUS HL TSI
10024600	111696	106926											VW/NIVUS CL TSI
10024700		95688	87927										VW/POLO HL TSI
10024800	120135	109446											VW/T CROSS TSI
10024900			4963227										LAMBORGHINI HURACAN STO
10025300	140548	131183	129844										HYUNDAI/CRETA TAIL PLATINUM
10026200		1102598											PORSCHE 911 CAR 4GTS
10026300	1172351												PORSCHE 911 CAR 4GTS C
10026600		243603											BYD DI GS 180EV
10026900	124568	120237	119329										IAC E JSI
10027300	107482	100437											HONDA/CITY EX
10027400	112584	103783	95745										HONDA/CITY EXL
10027500	120256	111149	110296										HONDA/CITY TOURING
10027600		93369											VW/VIRTUS CL TSI
10027700	107594	98350											CHEV/SPIN CAVENAGHI ACCESS
10028400	133236	119128	102956										VW/T CROSS CL TSI
10028600	126402	125854											IRENAULT E-KWID INTENS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
DESCRÇÃO DO VEÍCULO												
HYUNDAI/CRETA IITA NLINE	148657	141055										
HYUNDAI/CRETA 20A NLINE	162449	154203										
IPORSCHÉ CAYMAN T		604619										
IPORSCHÉ BOXSTER T	621827											
IVW JETTA GLI	223481	214464										
ITESLA MODEL S PLAD		964166	950184									
ITESLA MODEL S LONG R		630886	597900									
IDODGE CHALLENGER RT SP			761134									
VW/POLO CL TSI		88497	83442									
VW/T CROSS HL TSI	146373	131187										
VW/VIRTUS HL TSI		104016	93948									
VW/POLO GTS		118373										
VW/GOL MPI	61665	55468										
VW/VOYAGE MPI	71606	58072										
RENAULT/KWID OUTSID 2	63390	54886	51342									
RENAULT/KWID INTENS 2	60448	53710	49733									
RENAULT/KWID ZEN 2	56441	50663	46146									
RENAULT/KWID INT BTON	61400	53724	51749									
TOYOTA/YARIS SA XLS15	104439	98725										
VW/VIRTUS GTS	130061	121306										
VW/T CROSS SENSE TSI	105078	97043										
TOYOTA/YARIS HA XL15	83504	79274										
TOYOTA/YARIS HA XLS15	112182	101049										
TOYOTA/YARIS SA XLS15	95747	91342										
TOYOTA/YARIS SA XL15	88303	85711										
TOYOTA/YARIS HA XLS15	93435	91545										
IPEUGEOT 208 ALLURE AT	83838	76961										
IPEUGEOT 208 GRIFFE AT	98020	87226										
IPEUGEOT 208 ACTIVE AT1	85325	75852										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO												
I/CHEV CRUZE RS HB AT	10034600	142799	132407	129143								
I/CHEV CRUZE MID NB AT	10034700	129663	119406	116047								
IPORSCHE TAYCAN 4GTS	10034800	908432	874679									
HONDA/CITY HATCH TOURING	10035000	118685	111646									
HONDA/CITY HATCH EXL	10035200	112280	108816									
I/TOYOTA CAMRY HV	10035800	319664	295446									
I/JAC E JS1 EXTREME	10036300		146263									
I/AUD IRS6 AV HIBRIDO	10036400	1088812	1073294									
I/ASTON MARTIN VANT F1	10036600		1765631									
I/CHEV CORVETTE 3LT Z51	10036700		1745178									
CITROEN/C4CACTUS SHINE	10037400		93978									
CITROEN/C3 FEEL 1.6	10037500	77682	74962									
CITROEN/C3 FEEL PK AT	10037600	86112	82080									
CITROEN/C3 FIRST ED AT	10038600	89220	85829									
I/FIAT CRONOS 1.0	10039100	75022	74041									
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ5	10039200	100943	85806									
CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	10039300	104109	85018									
I/MINI JCW HATCH 3P	10039500	270130	253062	242718								
I/MINI COUNTRYMAN JCW	10039600	323466	279278									
I/AUDI A3 SB HIBRIDO	10039700	259470	236704									
I/MINI COOPER S 3P	10039800	238371	205090	202271								
I/FIAT CRONOS PREC 1.3AT	10040200	91105	86828									
FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT	10040500	82653	75901									
FIAT/ARGO TREKKING 1.3AT	10040600	89475	84627									
I/MINI COUNTRYMAN PHEV	10040700	254976	235699	226278								
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0	10040800	77376	73630									
I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT	10040900	86626	84935									
I/CHEV CORVETTE 2LT CONV	10041000		1642829									
I/SMART EQ FORTWO CABRIO	10041500		139296									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
HYUNDAI/HB2010TA COMFORT	10050500	89118	86446																														
IM.BENZ EQB 250	10050700	434910	455520																														
HYUNDAI/HB2010TA S.E.	10051100		84729																														
HYUNDAI/HB2010TA FE.PT.P	10051300	102839	84541																														
ICAOACHERY ICAR EQI TEC	10051700		117131																														
IPORSCHÉ CAYMAN GT4 RS	10051900	1270743	1190853																														
IFERRARI 296 GTB	10052000		3960347																														
VW/POLO MA	10052500	76445	75613																														
IFERRARI 296 GTB	10052600	3912267	3902545																														
IM.BENZ GLA200 AMG LINE	10052900	332747	296410																														
FIAT/FASTBACK TURBO 270	10053000	144902	141107																														
HONDA/HR-V EXL HS	10053500	149849	145796																														
HONDA/HR-V EX HS	10053700	140589	138201																														
HYUNDAI/HB20S 10M COMFOR	10053900	79859	77677																														
HYUNDAI/HB20S 10M S.E.	10054000		66963																														
HYUNDAI/HB20S 10M LIMITE	10054100	84642	81049																														
HYUNDAI/HB20S10TA COMFOR	10054400	95499	92794																														
HYUNDAI/HB20S10TA S.E.	10054500		78185																														
HYUNDAI/HB20S10TA FE.P.P	10054900	109459	89239																														
IHONDA CIVIC HYB TRNG	10055000	227780	222300																														
IBYD DOLPHIN GS 180EV	10055400	132863																															
I/TOYOTA SUPRA PREMIUM	10055500		948623																														
VW/POLO MB	10056500	85379	79534																														
IPORSCHÉ TAYCAN 4S CT	10056600	869766	865521																														
VW/POLO CL AB	10057200	93563	89464																														
VW/POLO HL AB	10057300	102246	97689																														
VW/GOL LAST EDITION MPI	10058100		84032																														
HONDA/HR-V TOURING	10058500	181054	165742																														
HONDA/HR-V ADVANCE	10058600	170584	157070																														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
10059600	RENAULT/SANDERO SZE/OMT	71868	66765																		
10060000	I/AUDIR S5 SB COMP PLUS	789478																			
10060200	VW/VIRTUS CL AC	109754																			
10060300	VW/VIRTUS AB	105235																			
10060400	VW/VIRTUS MB	93630																			
10060600	NISSAN SENTRA EXC CVT	165886	156666																		
10060800	NISSAN SENTRA ADV CVT	130461	127910																		
10061900	I/CHEV BOLT EUV PREMIER	259209																			
10062000	PEUGEOT/2008 ROADTRIP AT	105068																			
10062100	I/PEUGEOT 208 ROADTRIP A	89459	65040																		
10066700	I/CAOACHERY ARRIZO6 PROH	133319	132521																		
10067300	VW/VIRTUS HL AC	123389																			
10070700	I/BMW I7 XDRIVE60	1065306																			
10071600	CHEV/SPIN CAVEACES6		84786																		
10071700	I/PORSCHÉ PANAMERA PROFN												257917								
10072100	I/HONDA CIVIC TYPE-R	380928																			
10073000	I/DODGE CHALLENGER SRTIL		425040																		
10073600	I/BMW I4 EDRIVE35	388574	284196																		
10073900	I/FERRARI 296 GT'S	4451582																			
10074500	VW/POLO TRACK FIRST'ED	79537																			
10075000	I/PORSCHÉ BOXSTER STYLE	637614																			
10075100	VW/POLO TRACK MA	72717																			
10076000	VW/POLO GT'S AD	134262																			
10077100	CHEV/TRACKER 12T A RS	137548																			
10077900	CHEV/TRACKER T A MID	119680																			
10078200	VW/VIRTUS EXCLUSIVE	131042																			
10079400	I/BMW M2 COUPE	537422																			
10079500	I/BMW M2 COUPE TRACK	579663																			
10081500	I/TOYOTA COROLLA HB GR R	397189																			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/TOYOTA COROLLA HB GR	10081600	372700																			
CHEV/SPIN SM ACCESS LS	10082400		91978																		
CHEV/SPIN SM ACCESS LT7	10082500	109425																			
HYUNDAI/HB2010TA PLAT.SS	10085500	97923																			
HYUNDAI/HB20S10TA PLA.SS	10086000	107557																			
CITROEN/C4 CACTUS NOIR	10087800	120501																			
I/PEUGEOT 208 ALLUR T200	10088600	93521																			
I/PEUGEOT 208 STYLE T200	10088700	95526																			
I/PEUGEOT 208 GRIFF T200	10088800	104509																			
I/HONDA ZR-V TOURING	10089100	196112																			
I/M.BENZ A200 AMG LINE	10090000	317421																			
I/BYD SEAL AWD GS 590EV	10091100	263105	243569																		
VW/POLO SENSE	10091700	74741																			
I/DODGE CHALLENGER SRTSS	10094700	1084254																			
FIAT/FASTBACK ABARTH 270	10097500	137874																			
I/BMW 745LE	10100500		612134	576936	515916																
I/BMW M760LI BLACK ED	10100600				969815																
CITROEN/C3AIRCROSS SH	10102300	89567																			
I/GWM ORA 03 SKIN BEV48	10103700	139858																			
I/TOYOTA GR SUPRA A91-MT	10104500		592816																		
I/BYD DOLPHIN PLUS 310EV	10105600	163245																			
I/ROLLS ROYCE PHANTOM DC	10116400															1119887					
I/FORD MUSTANG GT CONV	10118200												249805								
CAOACHERY/ARRIZOS RT	10120200				74466																
CAOACHERY/ARRIZOS RTS	10120300				83985																
CAOACHERY/ARRIZO6 GSX	10120400		94504		90513																
FIAT/STILO 16V	10200000																		15533	15014	12859
FIAT/STILO ABARTH	10200100																31609	26074	21321	19355	19355
FIAT/STILO	10200200																			15678	14163

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
10200300	FIAT/STILO M. SCHUMACHER																			20147	16188	15966
10200400	FIAT/STILO FLEX														19448	18249	18094	17201	14167	13857		
10200500	FIAT/STILO SPORTING FLEX														24359	23416	22650	20996				
10200600	FIAT/STILO SPORTING DUAL														26094	23621	22667	21414				
10200700	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC														23106	22474	20065					
10200900	FIAT/STILO BLACKMOTION														26544	24268						
10201000	FIAT/STILO ATTRACTIVE														20731	17990						
10201100	FIAT/STILO ATTRACTIVE DL														22894	21333						
10260800	FIAT/UNO MILLE																				9382	
10261200	FIAT/UNO S IE																				9164	
10261300	FIAT/UNO CS IE																		13687			
10262100	FIAT/UNO MILLE IE																				9090	
10262700	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX																					
10263100	FIAT/UNO MILLE ECONOMY										24191	22282	19982	19687	18032	17161	14286	13234	12684	12085		
10263200	FIAT/UNO MILLE WAY ECON										22066	21013	19047	18065	17494	15065						
10263300	FIAT/UNO WAY 1.4										33636	30523	28890	24892								
10263400	FIAT/UNO VIVACE 1.0										32792	31234	30390	27637	25610	21915						
10263500	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4												24887	20065	19061							
10263600	FIAT/UNO WAY 1.0										37483	32626	29975	28659	27111	22193						
10263700	FIAT/MILLE FIRE ECONOMY														16246							
10263800	FIAT/MILLE WAY ECONOMY															16011						
10263900	FIAT/UNO SPORTING 1.4																					
10264000	FIAT/UNO ECONOMY										38279	35415	32682	30257	25302							
10264100	FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL										21994	21981	21031	20166								
10264600	FIAT/UNO EVOLUTION 1.4												32830									
10264900	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0																					
10265000	FIAT/MOBI WAY																					
10265100	FIAT/MOBI EASY																					
10265700	FIAT/MOBI LIKE																					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FIAT/MOBI EASY ON	10265300							35072	33017				
FIAT/MOBI WAY ON	10265400							41899	39318				
FIAT/MOBI LIKE ON	10265500							40721	35792				
FIAT/UNO SPORTING DL E	10265700							53378					
FIAT/UNO SPORTING 1.3 E	10265800							50338	48456				
FIAT/UNO WAY 1.0 E	10265900			61190	53982	51284	46212	42369	37401				
FIAT/UNO WAY 1.3 E	10266000			65111	57461	54588	51113	47940	45739				
FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	10266100							39152	36268				
FIAT/UNO WAY 1.3 DL E	10266200							47053					
FIAT/MOBI DRIVE	10266300				44702	42264	40993	38255	36050				
FIAT/MOBI CRIVE DL	10266400							40635					
FIAT/MOBI DRIVE GSR	10266500					46336	42915	40862					
FIAT/UNO SPORTING GSR	10266600						56354	47216					
FIAT/UNO DRIVE 1.0	10266700			46068	43085	40648	38959	36343					
FIAT/UNO WAY 1.3 GSR	10266800						47088	42143					
FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT	10267100	61080	57604	54602	53280								
FIAT/UNO	10269900											16047	15577
IFORD FOCUS SE AT 2.0SB	10332900									50710			
IFORD FOCUS TI AT 2.0SB	10333000									57413	55686		
IFORD FOCUS SE 1.6 HB	10333200									51341			
IFORD FOCUS SE 1.6 HC	10333500					69243	65348	60629	53377				
IFORD FOCUS SE AT 1.6HC	10333700							68273	54411				
IFORD FOCUS SE AT 2.0HC	10333900						65936	58233	57230	53665			
IFORD FOCUS TI AT 2.0SC	10334000						76644	71124	62312	60851			
IFORD FOCUS SE AT 2.0SC	10334100						66291	58673	57906	51242			
IFORD FOCUS TI AT 2.0HC	10334200						73468	71505	61352	56569			
IFORD MUST SHELBY GT500	10334800		611687										
IFORD MUSTANG MACH1	10335100	541866	511307	479388	468019								
ICHEVROLET CAMARO V6	10460200												94074

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/CHEVROLET CAMARO SS	10460300											152420	134751
I/CHEVROLET CAMARO ISS	10460400										146675	136240	127075
I/CHEVROLET CAMARO 2SS	10460500	497376	473488		424515	395707	345422	264932		225564	201134	187863	180067
I/CHEVROLET CAMARO 2LT	10460600											124442	119551
I/CHEVROLET CAMARO 1LT	10460700										125489	120566	116694
I/CHEVROLET CAMARO LT	10460800											106599	
I/CHEVROLET CAMARO 2SSRS	10460900											137166	
I/CHEVROLET MALIBU LTZ	10461000											72187	39663
I/CHEVROLET CAMARO LS	10461100											108297	102410
CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	10461500								71170	66276	61377	57607	49507
CHEVROLET/CRUZE LT NB	10461600								67627	63236	56090	53922	49041
I/CHEVROLET CAMARO V8 CO	10461900												141313
I/CHEVROLET CAMARO C 1LT	10462300												123236
I/CHEVROLET CAMARO COUPE	10462400												117301
I/CHEVROLET CAMARO C 2LT	10462500											133051	127011
I/CHEVROLET CAMARO 2SS C	10462600											167878	150779
I/CHEV SONIC LTZ NB AT	10462800									40424	36192	34922	
I/CHEV SONIC LTZ HB AT	10462900										38525	37107	34512
I/CHEV SONIC LT NB MT	10463000											28359	
I/CHEV SONIC LT HB MT	10463100									35000	34146	32123	
I/CHEVROLET CAMARO SS CO	10463300											161245	
I/CHEV SONIC LTZ HB MT	10463400											34170	32028
I/CHEV SONIC LTZ NB MT	10463700											34180	31877
I/CHEV SONIC LT NB AT	10463800										32492	31502	
I/CHEV SONIC LT HB AT	10463900											34579	33082
CHEVROLET/CRUZE LT HB	10464000								65637	61908	54787	53541	48987
CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	10464100								84324	73448	65301	57797	49123
I/CHEVROLET CAMARO 45TH	10464300												154472
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	10464400					75650	60877	57724	53862	51753	46944	46441	39208

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
CHEV/SPIN 1.8L MT LT	10464500	96741	84599	73582	71254	65245	52788	49492	45428	41829	39738	38568	33957
CHEV/SPIN 1.8L MT	10464600								41624			34877	31998
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	10464700					75861	63366	58992	55569	52895	49749	47415	41533
CHEV/SPIN 1.8L AT LT	10464800				71588	67390	63176		46120	44791	42647	39223	35431
ICHEVROLET CAMARO ZLI	10464900											234446	224721
ICHEV SONIC 16MHLTZ EF_	10465300											48983	
CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	10465400						59280	54645	50803		41257	40984	
CHEV/SPIN 1.8L MT LT ADV	10465500										41262	40260	
CHEVROLET CORVETTE Z51	10465600										304913	256952	
ICHEV CAMARO 2SS CONV	10465700		534899	511435	470187	453402	400346	341328		284503	257913		
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	10465800	111159	94338	87281	78024	75955	63783	59437	56985	53540	51439		
CHEV/SPIN 1.8L MT ACT	10465900									48403	46135		
CHEV/SPIN CAVENAGHI ACES	10466100				71682	67334	57342	52850	45542			39513	
CHEV/SPIN ENGE ITALMOBIL	10466200						62206						
CHEV/SPIN SM ADAPT ACCESS	10466300	93412	82756	75372	71576	66297	59733	49873	46040	45530	44549	43299	
CHEV/SPIN 1.8L MT LS E	10466500	88476	75198	70425	59095	57199	49577	47003	43001				
ICHEVROLET CAMARO 50TH	10466600								295933				
ICHEV CRUZE LTZ HB AT	10466800			105682	101522	95938	89385	83888	63372				
ICHEV CRUZE LT HB AT	10467000			112115	101368	91801	82909	78274	73646				
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	10467400	117694	104272	93448	80439	77169	72874						
CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER	10467700			81229	75923	73688							
CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	10467800	112731	90637	86192	80897	78918							
ICHEVROLET BOLT PREMIER	10467900		288122	229300	197003	189226							
ICHEV CRUZE PRE2 HB AT	10468000			141982	138991	129462							
ICHEV CRUZE PRE2 NB AT	10468100	145690	133863	127725	111948	107445							
ICHEV CRUZE PRE HB AT	10468200				114286	112470							
CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTI	10468300	85522	85369	79137	72740	69361							
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTI	10468500	80946	77074	68152	64779	62134							
CHEV/ONIX PLUS JOY	10468700			62635	58105								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK			71140	63413	58826							
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1		89103	84906	80234	75952							
CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	92877	85601	80347	76102	71406							
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	97844	89152	84355	80047	72833							
CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	87917	84247	77705	71521	69790							
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	86514	81542	73180	70319	68803							
ICHEV CRUZE PRE NB AT				110542	105476							
CHEV/ONIX JOY				51821	48030							
CHEV/ONIX JOY BLACK			59649	56426	52342							
CHEV/TRACKER T A LT	113526	104658	98658	96194								
CHEV/ONIX 10MT LT3				63024	58465							
CHEV/ONIX 10TAT PR1		94144	90872	86973	80682							
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	80927	75248	65540	63268	60157							
CHEV/ONIX 10MT HB	74039	67390	60909	57984								
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT3				63183	59978							
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT4				64282	59804							
CHEV/ONIX 10MT LT1	77881	76308	75235	71126	57356							
CHEV/ONIX 10TMT LTZ	85019	79510	75235	72309	62087							
CHEV/ONIX 10MT LT4				63410	58823							
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1	81089	75410	65686	63663	60793							
CHEV/ONIX 10TAT HB	85601	82520	76358	72607	62913							
CHEV/ONIX 10MT LT2	79973	77504	63348	61938	57458							
CHEV/ONIX 10TAT LT1	84840	83327	80990	77453	71849							
CHEV/ONIX 10TMT LT1	79973	73553	66382	64434	60312							
CHEV/ONIX 10TAT LTZ	89989	86906	82606	80041	74252							
CHEV/ONIX 10TAT PR2	96741	88881	83680	79908	74288							
CHEV/ONIX PLUS PR MID		88459	81166	80706								
I/ASTON MARTIN V8/VANTAGE											500633	442813
I/ASTON MARTIN DBS COUPE											289719	638876

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/ASTON MARTIN V12VANTAG	10501400										808552			532550							
I/ASTON MARTIN VIRAGE CP	10501600												567753								
I/ALFA ROMEO 147	10581000																			62536	
I/ALFA ROMEO 159 2.2 JTS	10581400																	46663			
I/ALFA ROMEO GIULIA QUAD	10582400																				
I/AUDI RS4 AV 2.9TFSI	10600100			606418	605552	489067	471516														
I/AUDI RS5 CP 2.9TFSI	10600200					470602	465761														
I/AUDI A3 1.6	10602600																		31319		
I/AUDI TT COUPE 180PS	10602800																				84837
I/AUDI TT COUPE 225PS	10602900																				82844
I/AUDI TT ROADSTER 225PS	10603100																				85987
I/AUDI A4 1.8T	10603500																	38251	35603	33568	28970
I/AUDI A4 AVANT 1.8T	10604000																41729	41322	39524	34826	26031
I/AUDI A6 4.2	10604400																		72155	58879	57584
I/AUDI A6 ALLROAD 2.7T	10604700																				48599
I/AUDI A4 3.0	10604900																		39641	38680	30855
I/AUDI A6 3.0	10605100																		44443	43214	37724
I/AUDI A6 AVANT 3.0	10605200																			49915	
I/AUDI A4 AVANT 3.0	10605300																			38642	
I/AUDI S4 4.2	10606200																	110907		95036	
I/AUDI A8 6.0 L	10606700																		193897	192159	
I/AUDI A4 2.0T FSI	10607000																		34518		
I/AUDI A4 AVANT 2.0T FSI	10607100																	48312	36464		
I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	10607300											73168	69020	62179	56682	50545	48553	44345	35066		
I/AUDI A3 SPB 1.6	10607400														51793	48172	40324	36953	30201		
I/AUDI A4 3.2 FSI	10607500														68448	63043	52187		47433		
I/AUDI A4 AVANT 3.2 FSI	10607600															61285	60716		59124		
I/AUDI RS4 AVANT 4.2 FSI	10607800																	163153			
I/AUDI A6 4.2 FSI	10608000																		72546		

16 / 381

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
10618400	/AUDI RS4 AVANT 4.2FSI									340379		252709									
10618500	/AUDI A6 3.0TFSI ALLR										162186	153036	147168								
10618700	/AUDI A3 1.8TFSI																				
10618800	/AUDI A3 SPB 1.8TFSI									103763	93780	87311	82378								
10618900	/AUDI R8 5.2 V10 SPORT										765492	664713									
10619300	/AUDI A3 SPB 1.4TFSI			194567																	
10619500	/AUDI S3 SPB 2.0TFSI							94481													
10619600	/AUDI A5 SPB 225CV.																				
10619700	/AUDI A5 CP 225CV																				
10619800	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				
	/AUDI A5 CB 225CV																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/BMW X5 FA91	10654800																		58951	56272	54601
I/BMW M5 NB91	10654900																178746	166267	145412	130646	
I/BMW M6 EH91	10655000																221936			168675	
I/BMW 130i UF91	10655300																		57368	53501	
I/BMW 550i NB51	10655400																		76918	75669	
I/BMW 650Ci COUPE EH11	10655500																		99671		
I/BMW 550i NB51 SECURITY	10655700																		62801		
I/BMW 120i UD31	10655900													55062	54929	51456	49384	43024			
I/BMW 325iTO VW91	10656000																61766	54427			
I/BMW 130i UB11	10656100																64778	55655			
I/BMW 325i VH31	10656200																55940	52901			
I/BMW 550i NW51	10656300															88425	78967	73944			
I/BMW 130i UD51	10656400												82860	69860	68249	63365	61419				
I/BMW 550i NU91	10656500															73783	73244	68003			
I/BMW 550i NW51 SECURITY	10656900																83387	73345			
I/BMW 120i UA51	10657000																46462				
I/BMW M3 WD93	10657400																125709				
I/BMW M3 COUPE	10657500																161289				
I/BMW X3	10657600																62920				
I/BMW 750i KA81	10657700													169849	141515	135962					
I/BMW M3 PM91	10657900													173815	151866						
I/BMW 740 Li	10658000														201075						
I/BMW 135i COUPE UC71	10658100															123170					
I/BMW 750Li	10658200															364177					
I/BMW 535i GT SN21	10658800													93315	88555	88110					
I/BMW 535i FR71	10658900											133988	111952	91989	84940	81815					
I/BMW 120i	10659100																				
I/BMW 550i FR91	10659300													122267	102745						
I/BMW 550i GRAN TURISMO	10659500														111145						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																																
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004													
10659600	I/BMW 135i COUPE UC91													154536	137693																			
10659700	I/BMW 550i													119145	100662																			
10662700	FIAT/UNO MILLE FIRE																													12684	12032	11430		
10671400	I/CADILLAC DTS																													72439	71179			
10671900	I/CADILLAC CTS-V																																	
10672100	I/CADILLAC CTS-V COUPE												246223																					
10710000	I/CHEVROLET CORVETTE																																	
10711200	I/CHEVROLET CORVET COUPE																																	
10711300	R/SEIVA S 1																																	
10711500	I/CHEVROLET CORVETTE COP													236394	195084																			
10711600	I/CHEVROLET CORVETTE CON																																	
10711900	I/CHEVROLET CORVETTE C6																																	
10712000	I/CHEVROLET CORVETTE ZR1												270169																					
10712100	I/GM IMPALA SE																																	
10712200	I/CHEVROLET AGILE LTZ											34124	30723	28746	28067	22649																		
10712400	I/CHEVROLET AGILE LT																																	
10712800	I/CHEVROLET CORVETTE GSC													27087	26253	21462																		
10712900	I/CHEVROLET CORVETTE 1LT													242322																				
10713100	I/CHEVROLET CORVETTE GS													246982																				
10713300	I/CHEVROLET CORVETTE 3LT			1124647										222750	220348	192501																		
10713500	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS													36231	34690	30006																		
10713600	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT					54013	52064	47079	45913	39269	37948	34855	32464	29366																				
10713700	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ					59325	56405	52318	49211	41418	38457	37469	33354	31375																				
10713800	I/CHEVROLET CORVETTE GS													223827																				
10713900	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT																																	
10714000	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ																																	
10714100	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ																																	
10714300	I/CHEV AGILE 1.4MA LTZ																																	
10714400	I/CHEV AGILE 1.4MA LTZ EF																																	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
10714500	I/CHEV AGILE 14MT LTZ EF										38290	38027									
10714600	CHEV/COBALT 1.4M LTZ ADV											44804									
10714700	CHEV/COBALT 1.8A LTZ ADV											42590									
10714800	I/CHEVROLET CORVETTE 2LT	1403062	707096								368790										
10715000	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ					63212	59333	54222	49383												
10715200	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ				69158	65284	57418	53727	52012												
10715400	CHEVROLET/COBALT GRAPH M									42964											
10715500	CHEVROLET/COBALT GRAPH A									45946											
10715600	CHEVROLET/COBALT 18A ELI					62908	58375	54899	52780	51513											
10715700	R/PEREZ CITY C FECHADA						358398														
10722300	I/CHRYSLER PT CRUISER LTD																27696	27338	27204	26619	25630
10722700	I/CHRYSLER PACIFICA																				30664
10722800	I/CHRYSLER 300C															79616	76293	71332	67836	60334	57297
10722900	I/CHRYSLER TOWN COUNTRY																36731	35139		27948	
10723000	I/CHRYSLER PT CRUISER C																	29750	28466	26804	22123
10723100	I/CHRYSLER 300C TOURING																	95664	93843	92690	80258
10723200	I/CHRYSLER 300C SRT8														186892	161697	152526	148805	121575		
10723300	I/CHRYLER PT CRUISER CA																	67047	54535		
10723600	I/CHRYSLER 300C V6																77674	71055			
10724000	I/CHRYSLER CROSSFIRE CPE																		51293		
10724400	I/CHRYSLER PT CRUISER TRG														38614						
10724900	I/CHRYSLER 300C 3.6L V6										161963		103847	94235							
10725100	I/CHRYSLER 300C 3.6L									199086	139587										
10725200	I/CHRYSLER 300C PRO-LIMO												100782						99086		
10738400	I/CITROEN C5 BREAK EXCL																				13726
10738500	I/CITROEN C5 EXCL 20																				13377
10738700	I/CITROEN BERLINGO 16 MP																		16731	13042	
10740100	CITROEN/XSARA PICASSO GX																				11056
10740200	CITROEN/XSARA PICASSO EX																				12554

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
CITROEN/C3 EXCL 16 16V											35386									12974	12568
CITROEN/C3 GLX 16 16V																				13675	11365
CITROEN/C3 GLX 14															19685					11956	11853
CITROEN/XSARA PICASSOEXS																	16479	14020	12813	11907	
CITROEN/XSARA PICASSOGXS																	15015	13248	12317	11008	
CITROEN/XSARA PICASSOEYA																	16300	14098	13143	12700	
CITROEN/XSARA PICASSO GXA																	17243	14363	12657	12032	
CITROEN/C3 O VERSOLATO																				12937	12320
CITROEN/PICASSO 16 GLX																		13140	10408		
CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX														23147	21036	20245	18668	16459	12410		
CITROEN/C3 XTR 16 FLEX														25390	23402	21910	20945	17045			
CITROEN/C3 GLX 16 FLEX															19507	18058	17293	16041	14401		
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX												25480	24162	22068	21097	19922	18398	16204	13274		
CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX												26215	25144	23015	21258	20049	18768				
CITROEN/C3 XTR 14 FLEX													24988	24420	22377	21148	18108				
CITROEN/PICASSO 16EXCFLX																	14427	13893			
CITROEN/PICASSO 16GLXFLX																	16485	14701	13316		
CITROEN/PICASSO II16EXCF													25437	21781	18155	17266	13457				
CITROEN/PICASSO II16GLXF													26085	19850	18814	17776	14702				
CITROEN PICASSO II20GLXA															22646	19069	17504				
CITROEN/PICASSO II20EXCA														25471	22936	20917	18825				
CITROEN/PICASSO II20GLX																	18969	18212			
CITROEN/PICASSO II20EXC																	20894	18712	17199		
CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX												30829	28394	26104	23515	22385					
CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX																	22851	20671			
CITROEN/C3 PICASSO												30319	25414								
CITROEN/C3 AIRCROSS																					
CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM														24423							
CITROEN/C3 AIRCROSS GL M										38470	36320	34203	31725	27619							
													31045	28216							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
10743800	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM									43168	39039	37240	35051	31860	29085						
10743900	CITROEN/C3 PICASSO BVA												28493	27928							
10744000	CITROEN/C3 AIRCROSS BVA													30689	30616						
10744100	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA										40547	37111	35311	32937							
10744200	CITROEN/C3 PICASSO EXC A									42326	39731	35993	31435	30958							
10744300	CITROEN/C3 PICASSO GLX M												30212	25575							
10744400	CITROEN/C3 PICASSO EXC M										39560	36408	33605	31096							
10744500	CITROEN/C3 PICASSO GL M													24217							
10744600	CITROEN/C3 PICASSO GLX A											34426	31274	28741							
10744700	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA								43619	38978	38147	34960	31302								
10744800	CITROEN/PICASSO III16EXCS													27036							
10745000	CITROEN/C3 PICASSO GLX15										36161	32818	28319								
10745100	CITROEN/C3 PICASSO GLI15											30424	29130								
10745300	CITROEN/C3 90M TENDANCE																				
10745500	CITROEN/C3 90M ORIGINE								41351	39579	37795	35226	32044								
10745600	ICITROEN DS5 TURBO165A6							103058	40625	38265	35084	32313	28669								
10745600	CITROEN/C3 120M EXCLUSIV								102153	85054	72945	67981	64326								
10745800	CITROEN/C3 120M EXCLUSIV											36497	29839								
10745900	CITROEN/C3 PIC TENDANCE								41971	39789			35181	33119							
10746000	CITROEN/C3 PIC ORIGINE									33186	29696										
10746200	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE								39493	35499	35266	34373	32800								
10746400	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV								47765	44208	41915	38830	29299								
10746600	ICITROEN DS4 TURBO165A6									57301	55808	50241	45950								
10746700	ICITROEN C5SD TURBO AUT											62935									
10747100	ICITROEN C4 20ATF EXCL											34716									
10747200	ICITROEN C4 20ATF TEND											42479									
10747300	ICITROEN C4 16MF TEND																				
10747300	ICITROEN C4 16MF TEND											34879									
10747500	CITROEN/C3 TENDANCE BVA								48119	42899	41294										
10747600	CITROEN/C3 ORIGINE PACK										34389										
10747700	CITROEN/C3 AIRC TENDAN A									44940	41935										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																							
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004				
10748100	CITROEN/C3 ORIGINE PTECH							42907	42432																
10748200	CITROEN/C3 TENDANC PTECH								49867																
10748500	CITROEN/AIRCROSS FEEL									50282	50192														
10748600	CITROEN/AIRCROSS FEEL A							56007	53039	52590															
10748700	CITROEN/AIRCROSS LIVE A								51772	47400															
10748800	CITROEN/AIRCROSS SHINE A							58346	54618	53212															
10749300	CITROEN/AIRCROSS START								38780	36068															
10749400	CITROEN/AIRCROSS LIVE								48667	48361															
10749500	CITROEN/AIRCROSS M FEEL								50275																
10749600	CITROEN/AIRCROSS A FEEL							54305	51616																
10749700	CITROEN/AIRCROSS M LIVE							51687	48667																
10749800	CITROEN/AIRCROSS M START							47309	40166																
10780800	/DODGE VIPER SRT 10														377158		299744					186717			
10780900	/DODGE MAGNUM RT AWD																			30232					
10781100	/DODGE CHARGER RT											171114	149555												
10781200	/DODGE MAGNUM SRT-8																								
10781300	/DODGE CHARGER SRT8											190932					171583			59182					
10781400	/DODGE CARAVAN SE																	44286							
10781500	/DODGE CHALLENGER SRT8												146637	137020	123094	122660									
10782000	/DODGE CHALLENGER RT											161203	149237	126661	117439	105454									
10782100	/DODGE CHALLENGER SE												145063												
10782400	/DODGE CHALLENGER RT CL											199078													
10782900	/DODGE CHARGER SRT8 RWD											199755													
10783000	/DODGE CHALLENGER SXT																								
10783100	/DODGE CHALLENGER RTPLU											176195													
10783900	/DODGE CHALLENGER DEMON						896535					187509													
10784000	/DODGE CHALLENGER SRTHC		926886																						
10811700	/FERRARI 360 SPIDER F1																			594058					
10812300	/FERRARI 575 MARANELOF1																					453846			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
/FERRARI CHAL STRADALE	10812500																				382062
	10812600																		793159		
/FERRARI F430	10812800															693017	588522	574514	527109	468952	
/FERRARI F430 SPIDER	10812900															1116586	951878	859761	784204		
/FERRARI 599 GTB	10813100															1083733	829739	752205			
/FERRARI F430 SCUDERIA	10813200																1016364				
/FERRARI 430 SCUDERIA	10813300																890683				
/FERRARI CALIFORNIA	10813500												1349991	1221527	1156803	1052683					
/FERRARI F430 SCUDE SPI	10813600															988032					
/FERRARI CALIFORNIA	10813700													1221527	1156803						
/FERRARI 458 ITALIA	10813800										1105660	1048122	1022236	955361	754670						
/FERRARI 599 GTO	10814100													1547985	1450945						
/FERRARI FF	10814300													1952659							
/FERRARI 458 SPIDER	10814500																				
/FERRARI F12 BERLINETTA	10814800											1795106	1481016								
/FERRARI CALIFORNIA CON	10814900											2373702									
/FERRARI 458 SPECIALE	10815000											1206784									
/FERRARI 488 GTB	10815300					2797202		2689683	2261722	2010559											
/FERRARI 488 SPIDER	10815500					3581746	3123997	3053727													
/FERRARI 812 SUPERFAST	10815800						3744568														
/FERRARI PORTOFINO	10816000					2761037	2373277														
/FERRARI 488 PISTA	10816100					2619584															
/FERRARI F8 TRIBUTO	10816600	4301895	4193357	4118315																	
/FERRARI F8 SPIDER	10816700	4983351																			
/FERRARI 812 GTS	10816900	6814364																			
/FIAT SIENA HLX FLEX	10825300														24048	23051	22058				
/FIAT PALIO FIRE FLEX	10825500																16707				
/FIAT 500 1.4 16V SPORT	10825600																27471				
/FIAT 500 SPORT	10825800															32448					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	FIAT 500 LOUNGE															29172					
	FIAT 500 LOUNGE DUAL															32979					
	FIAT 500 SPORT DUAL															31933					
	FIAT ABARTH 695 TF														42258						
	FIAT 500 CULT							60964		49169	45171	42442	37981	31333							
	FIAT 500 CULT DUAL									49871	45933	41769	39146	34016							
	FIAT 500 SPORT AIR												43852	39037							
	FIAT 500 SPORT AIR AT												48754	46385	40123						
	FIAT 500 LOUNGE AIR AT																				
	FIAT PALIO SPORTIN 1.6												48442	42325							
	FIAT 207 500							46052	45545	42350											
	FIAT SIENA ATTRACT 1.4																				
	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6														23924						
	FIAT 500 CABRIO AIR AT																				
	FIAT 500 CABRIO																				
	FIAT 500 CABRIO DUAL																				
	FIAT SIENA FIRE 1.4																				
	FORD MUSTANG GT													23979							
	FORD FOCUS GHIA 2.0LFC				454115	435952	420687	405543	323015	305486		266061	236480	231038	217957	211395	195733	173164	152115	148406	
	FORD FOCUS 2.0L FC															28632	20668	20184	17371	16448	14360
	FORD FOCUS 2.0L HA															25454	18641	16904	15582	14800	13726
	FORD FOCUS GHIA 2.0LHA															24970	17390	17038	15464	14515	12418
	FORD FOCUS 1.8L FC															29360	19694	17444	16175	14808	14336
	FORD MONDEO 2.0 GHIA 4																				13627
	FORD FOCUS 1.6L FC																		25651	21967	21505
	FORD FOCUS 1.6L HA																	15574	11907	11696	11616
	FORD MUSTANG GT COUPE																				
	FORD MUSTANG GT CONV													181749	178114	174550	171038		103862		
																				128320	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/FORD MUSTANG V6 COUPE												158598	152778	130578	116562		97702		78146	
	I/FORD FUSION												38372	36545	31228	31206	25576	23221	21989		
	I/FORD GT																			384313	
	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC															21677	18822	16816			
	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA															21926	19517	17070			
	I/FORD MUSTANG SHELBY GT												245433	219119	200506	192265	148345				
	I/FORD MUSTANG V6 CONV		769041										213316		174451	174237		122088			
	I/FORD MUSTANG GT CONV												238737				207687				
	WAKE/WAY																				
	IMP/HONDA ACCORD LX			145125		72687	63081	55527	54224	51280	50109	38751	23364	22728	20435	19722					
	I/HONDA ACCORD EX																36162	30189	29062	21938	
	I/HONDA ACCORD V6											69350	60732								24205
	I/HONDA ACCORD EX V6																	35807	32073	24870	24299
	I/HONDA ACCORD EX-L								131152	127804	87428	83191	81365		55956	51872	46322	41460			
	I/HONDA CITY LX FLEX																				
	I/HONDA CITY EX FLEX											45700	44419	40348							
	I/HONDA CIVIC COUPE SI																				
	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT					169178	164538	162673	143800		129232	112511									
	I/CHEV CRUZE LT NB AT	134961	122679	119240	111379	96849	91361	84289	65610												
	I/HONDA ACCORD TOURING		111752	108725	102030	89683	82576	78685	62793												
	I/HONDA ACCORD HYB TRNG				205647	179926	173104														
	I/JAGUAR S-TYPE V6 SE	307350		284603																	
	I/JAGUAR S-TYPE V8 R																	78498	76096		
	I/JAGUAR S-TYPE V8 SE																				
	I/JAGUAR X-TYPE 3.0																	87790	84536	80887	71891
	I/JAGUAR XKR COUPE											304941	258398	254996			167725	155756			70103
	I/JAGUAR X-TYPE 2.5																	69892	67714	60862	
	I/JAGUAR XJ8 4.2																				98639
	I/JAGUAR XJR 4.2																		128147		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
10893200	I/JAGUAR SUPER V8 4.2																				126624
10893600	I/JAGUAR X-TYPE 3.0 SW																	73992		56563	48295
10894600	I/JAGUAR XF V8 SPORT																132394				
10894700	I/JAGUAR XF V6 H LUXURY											109410		87811	85979	68978					
10894800	I/JAGUAR XF V8 H LUXURY													149170							
10894900	I/JAGUAR XF V8 P LUXURY											183440	154040	149170							
10895200	I/JAGUAR XFR V8SC																				
10895500	I/JAGUAR XFR											211554		161899							
10896000	I/JAGUAR XJ SC SUPERSPORT										252683		210109	205653							
10896700	I/JAGUAR XFR 5.0 V8 SC								398991	355210	251769										
10896800	I/JAGUAR XF 2.0 LUXURY								121922	121105	119481										
10896900	I/JAGUAR XF 2.0 PLUXURY								123661	114199	111456										
10897200	I/JAGUAR XF 3.0V6 SC PORT									204778	165965	155989									
10897300	I/JAGUAR F-TYPE S CABRIO									351209	338597										
10897400	I/JAGUAR F-TYPE V8CABRIO										382805										
10897500	I/JAGUAR F-TYPE CABRIO										335039										
10897600	I/JAGUAR XJ 3.0 SC PORT							442588		353192	328227	229409									
10897800	I/JAGUAR XFRS 5.0 V8 SC										414193										
10897900	I/JAGUAR F-TYPE SCOUPE							344341	331852	301886	297572										
10898000	I/JAGUAR F-TYPE COUPE										287586										
10898200	I/JAGUAR F-TYPE R COUP4W									425861											
10898300	I/JAG XE S 3.0 V6 SC								202147	180343											
10898400	I/JAG XE PURE S14							167710	142350	127096											
10898500	I/JAG XE R-SPORT S14							164004	153356	145968											
10898600	I/JAGUAR XJ SC R-SPORT					479930			236011												
10898700	I/JAGUAR XF V6 380CV S								249778												
10898800	I/JAGUAR XF 2.0T PRESTIG							213564	182091	173450											
10899200	I/JAGUAR XF 2.0T R-SPORT							192406	186745	174220											
10899300	I/JAGUAR F-TYPE SVR 575								612192												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/JAG XE P250 R-SPORT	10899700						187354	159943													
I/JEEP GCHEROKEE LIMITED	10900101																			44392	
I/JEEP GCHEROKEE LIMITED	10900102																			42502	
I/LINCOLN TOWN CAR	10950100																		97308		
I/M.BENZ C320	10960800																				
I/M.BENZ C200 KOMPRESSOR	10960900																				
I/M.BENZ C180 COUPE	10961500						171516	138969											43028	39734	
I/M.BENZ E500	10962100																				
I/M.BENZ CLK 320	10962200					205885	199300														
I/M.BENZ C180K	10962400																				
I/M.BENZ S600	10962600														306944						
I/M.BENZ SL 350	10962900												316701							117487	
I/M.BENZ E 500 T	10963600																				84530
I/M.BENZ C230K	10963700																			40527	37908
I/M.BENZ C230K TOURING	10963800																				42393
I/M.BENZ CL 65 AMG	10964000																	342638			
I/M.BENZ S 65 AMG	10964100																				167645
I/M.BENZ SLK 200 K	10964300														133267	128296	120524	115186	112313	101916	81677
I/M.BENZ CLS 350	10964400															98036	82633	72904	69078	62738	
I/M.BENZ SLK 350	10964500																135827		125306	116022	
I/M.BENZ CLS 500	10964600																	103398	98232	86225	78560
I/M.BENZ SLK 55 K AMG	10964700														227937	222376	168056	160660	136747	109993	104787
I/M.BENZ E 350	10964900											111118			98304	94918	93279	70025	66525	63198	60037
I/M.BENZ CLS 55 AMG	10965000																			135659	
I/M.BENZ C 230	10965200																		56085	40105	
I/M.BENZ CLK 350	10965400																				61510
I/M.BENZ B 200 T	10965600														44162	36863	32125	31285	30168		
I/M.BENZ S 500	10965700															199466			116363	113651	
I/M.BENZ E280	10965900																		74536		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
10966100	UM.BENZ S550V																	179818	164548		
10966300	UM.BENZ C 200 K															51929	49681	40803			
10966400	UM.BENZ S560 L						806450														
10966700	UM.BENZ CLS 550																		136138		
10967100	UM.BENZ C350																60828				
10967300	UM.BENZ C350 SPORTSEDAN																68565				
10967400	UM.BENZ C63 AMG TOURING														192492	180832					
10967800	UM.BENZ C63 AMG						432455			306598	288153				164652		136840				
10967900	M.BENZ/CLC 200 K														50964	44267					
10968100	UM.BENZ E 500														171108	167553					
10968200	UM.BENZ E 350 COUPE														107418	102834					
10968300	UM.BENZ B 180													109088	39418	35985	32237				
10968500	UM.BENZ C 180 K														54327						
10968600	UM.BENZ C 200 CGI										82715	80740	71175	69066	54880						
10968800	UM.BENZ E 500 GUARD													190037	161914	146256					
10969100	UM.BENZ C 180 CGI												66043	59257	55346						
10969300	UM.BENZ SL 350 SPORT														211377						
10969400	UM.BENZ C200CGI TOURING													68947	59521						
10969600	UM.BENZ E 350 CA														178935						
1901813	IPORSCHE 911 TURBO S CA			1764734	1447011																
10971500	IPORSCHE BOXSTER GTS4.0																				
809879	IPORSCHE BOXSTER GTS4.0	759909			753590																
10972400	IPORSCHE CAYMAN GTS 4.0	775799			519156																
11000000	ICHERY QQ3 1.1													15212							
11000100	ICHERY A316 HATCH														15239						
11000200	ICHERY A316 SEDAN														18640						
11000300	ICHERY FACE 1.3										18882	17363	16894	12199	11940						
11000400	ICHERY CIELO 1.6 HATCH														16415	16032					
11000500	ICHERY CIELO 1.6 SEDAN														17827	17414					
11001400	ICHERY FACE 1.3 FLEX										19368	18784									

30 / 381

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	IPORSCHÉ BOXSTER S						463358	443698	308499	272973	264641	243047	226844	216046	210194	208795	207776	200826	178184	166062	133080
	IPORSCHÉ CAYENNE V6																	78557	76678	59734	52490
	IPORSCHÉ CARRERA GT																			484702	
	IPORSCHÉ 911 CARRERA S	1161549	1079851	1036732	945128	781321		644025	463240		412291	399259	390352	365486	307594	276065	224523	208125	198018	193274	
	IPORSCHÉ 911 TURBO S	1850663	1713588	1701070	1398679		1331800	1235244	1102417		964076	729474		570904	477633						
	IPORSCHÉ CAYENNE																79175	77429			
	IPORSCHÉ CAYENNE TURBOS																113204		102245		
	IPORSCHÉ CARRERA S																		236764		
	IPORSCHÉ 911 TARGA 4S							667422	655044		549081			344289	338734	334543		230984			
	IPORSCHÉ 911 CARRERA SC	11083600	1192260	1155631	1111519	761984		473706			401450			348875							
	IPORSCHÉ 911 CARRERA 4SC	11083700									598568					500202					
	IPORSCHÉ PANAMERA TURBO	11084100						758754	661702		433394	384542	312792	295537	266840						
	IPORSCHÉ PANAMERA 4S	11084200							630046			329959	317028	291226	262349						
	IPORSCHÉ PANAMERA S	11084300									363378	317340	303944	262319	260943						
	IPORSCHÉ 911 TURBO CAB	11084400	1717321	1623750	1496591										575952	364693					
	IPORSCHÉ 911 GT3 RS	11084500	2034487			1958083	1479898		1116731												
	IPORSCHÉ 911 TURBO CA S	11084700					1378746		1146412												
	IPORSCHÉ BOXSTER SPYDER	11084900		717364					490631					202968	182510						
	IPORSCHÉ PANAMERA	11085000						485235	436699	403170	367049	313181	273042	237111	230394						
	IPORSCHÉ 911 GT2 RS	11085100				2023946									1028259						
	IPORSCHÉ PANAMERA 4	11085200											330592								
	IPORSCHÉ 911 CARRERA GTS	11085300	1234139	1175997	1099045		817981	657035						356063	325372						
	IPORSCHÉ 911 SPEEDSTER	11085400				954835															
	IPORSCHÉ 911 BLACK EDIT	11085500												300724							
	IPORSCHÉ PANAMERA T. S	11085600								725274	553083			328557							
	IPORSCHÉ 911 CARRERA C	11085900		823226			613737	500044	453778				346304	322228							
	IPORSCHÉ 911 GT3 RS 4.0	11086000												496992							
	IPORSCHÉ PANAMERA GTS	11086200									554872		374599								
	IPORSCHÉ BOXSTER GTS	11087000				559444	512304		475162	413675	340591										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
11087100	1/PORSCHE CAYMAN GTS					547470	520146			462361	370065										
11087400	1/PORSCHE 911 TARGA 4GTS	1201256	1057391					827813		588824											
11087500	1/PORSCHE 911 CAR GTSCAB						690612	685366		614091											
11087900	1/PORSCHE 911 R								752287												
11088300	1/PORSCHE PANAMERA 4E1YB	829289	806779	768827	754554	734697	621546	594775													
11088400	1/PORSCHE PANAMERA TSE-H							985900													
11088500	1/PORSCHE PANAMERA T ST							760949													
11088600	1/PORSCHE 911 GT3 MANUAL							815829													
11088800	1/PORSCHE 911 TURBO S EX						1212050														
11089300	1/PORSCHE PANAMERA 4EHST	851174	811591	790029	764861	736785	684315	595961													
11089400	1/PORSCHE PANAMERA TSEHY	1319746	1294998		1136223																
11089500	1/PORSCHE 911 CARRERA T	1018335				711511	682700											25378	25186		
11101100	IMP/RENAULT LAGUNA V6																				
11104700	1/RENAULT MEGANE EXP 16H																				9908
11105200	1/RENAULT MEGANE PRI 20S																				
11107000	1/RENAULT MEGANE2 DYN20A																			14047	12488
11107800	1/RENAULT MEGANE2SDDY20A																				16680
11108000	1/RENAULT MEGANE2SDDY20																				
11108300	1/RENAULT MEGANE2TDYN20A																				
11108500	1/RENAULT CLIO AUT 1616VS																15948	12524			
11108700	1/RENAULT CLIO AUT 1616VH																15941	12588			
11108800	1/RENAULT CLIO PRI 1616VS																14863	14361			
11108900	1/RENAULT CLIO EXP 1616VS																14890	13415	11745		
11109400	1/RENAULT CLIO AUT 16H3P																	12348			
11109700	1/RENAULT MEGANE CC 20 A																61691	43214	40620		
11112100	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H																			10950	9251
11112200	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS																	16961	15541	13288	13280
11112300	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH																	12759	11478	11216	10330
11112400	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS																	17831	15924	14676	13987

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)**

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH																	13869	11781	11584	10589
	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS																	13956	13769	11577	11032
	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH																	16367	15281	11924	10851
	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS																	14443	13699	11701	11456
	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH																	15942	15141	13453	11037
	RENAULT/CLIO DYN 10 16VH																			10660	10237
	RENAULT/CLIO DYN 16 16VH																			12739	10607
	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H																	12508	12096	10634	10271
	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS																	12849	11740	11181	10973
	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH									22468								12406	12285	10610	10562
	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS																	12904	12794	12519	11067
	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH																	13639	13179	13032	11122
	RENAULT/SCENIC EXP 1616V															19558	17285	16166	14921	13689	11136
	RENAULT/SCENIC EXP 2016V																			14427	14059
	RENAULT/SCENIC PRI 1616V														24729	19796				14047	12073
	RENAULT/SCENIC PRI 2016V																21118	18228	16248	14099	12325
	RENAULT/SCENIC AUT 1616V														24748	20923	19706	16747	15253	12422	11307
	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P																	12890	11723	10382	
	RENAULT/CLIO EXP10 16H3P																		11478	9856	
	RENAULT/CLIO DYN16 16H3P																			12956	
	RENAULT/CLIO AUT16 16H3P																		13387	13156	12995
	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P																		12629	11693	10576
	RENAULT/MEGANESD DYN 16																				
	RENAULT/MEGANESD EXPR 16														22803	20344	18265	17478	16509	14888	
	RENAULT/MEGANEGT DYN 20														22327	19953	17648	16668	16182	15076	
	RENAULT/MEGANEGT EXP 20A																22012	19762	18791		
	RENAULT/MEGANESD DYN 20A																24243	23326			
	RENAULT/MEGANEGT DYN 20														24540	22569	19649	18304	17136		
	RENAULT/MEGANEGT EXP 20																21134	20077			
	RENAULT/MEGANESD DYN 20																9670	17568	15255		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	RENAULT/MEGANESD EXP 20A															23461	19633	19312			
	RENAULT/MEGANEGT PRI 20A															24473	21135				
	RENAULT/MEGANESD PRI 20A															22681	20770				
	RENAULT/MEGANESD EXP 20															19043	17209				
	RENAULT/MEGANEGT DYN 2														24484	23234	22132	19664	18978		
	RENAULT/MEGANEGT DYN 16											28588	27295	26174	21900	21517	19415	18274			
	RENAULT/MEGANEGT EXP 16													25025	21136	19961		19924			
	RENAULT/LOGAN PRI 1616V															20777	19130	16776			
	RENAULT/LOGAN AUT 1016V										22884	19985	19487	16714	15249	13658	12137				
	RENAULT/LOGAN EXP 1016V										24828	22581	20360	18741	18071	15462	13844				
	RENAULT/SANDERO PRI 1616V														25230	24258	20854	19354			
	RENAULT/SANDERO AUT1016V									28601	26108	22920	21202	20399	19356	17000	14923				
	RENAULT/SANDERO EXP1016V								35313		30172	28469	25729	24437	23552	22970	18816	16239			
	RENAULT/LOGAN EXP 16														20741	19994	18685	15247			
	RENAULT/LOGAN AUT 16															16972	15593	12961			
	I/TOYOTA CAMRY XLE				193370		163427	148525		102581	89313	77337	72471	56660	52141	46354	45129	43414	29387	23497	19138
	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	164682	151962	141507	136237	118687				64626											
	I/TOYOTA PRIUS																				
	I/TOYOTA PRIUS 2																				
	I/TOYOTA LEXUS IS F																				
	I/TOYOTA COROLLA																	71253			
	I/TOYOTA VENZA FWD V6																				23487
	I/TOYOTA PRIUS III HIBRI															81779					
	I/TOYOTA PRIUS NG4 TOP															56804					
	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT					116426	92135	85791	79117	64324											
	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT					78090	73101														
	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT					77927	73641														
	TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT					73101	68683														
	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT					73084	65671														
	TOYOTA/YARIS SD XLPLUSAT					72665	68340														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
TOYOTA YARIS SD XS 1.5 AT	11188800					74738	67824						
TOYOTA YARIS HB XL 1.3 AT	11188900					70859	65392						
TOYOTA YARIS HB X WAY AT	11189100					77417							
TOYOTA YARIS HB XL 1.3 MT	11189200					67791	58749						
TOYOTA YARIS SD XL 1.5 MT	11189600					69926	62700						
TOYOTA YARIS SD XL 1.5 AT	11189800					71984	68406						
IVW GOLF GTI	11220700											32869	
IVW PASSAT V6	11222800												26328
IVW PASSAT VARIANT V6	11223100												25769
IVW PASSAT TURBO	11223300												22945
IVW NEW BEETLE	11223700											39089	
IVW BEETLE	11224000										49430	41332	39340
IVW BORA	11224100										30950	28183	24887
IVW JETTA	11224300										41905	37442	34574
IVW PASSAT V6 PROTECT	11225300												31631
IVW PASSAT 2.0 FSI	11225700												32246
IVW PASSAT VAR 2.0T F	11225900												25886
IVW PASSAT 2.0T FSI	11226000										45615	43813	38235
IVW PASSAT VAR 3.2 FSI	11226100										42252	37597	32616
IVW POLO GTI	11226200												41640
IVW EOS 2.0T FSI	11226400										107429	103026	86724
IVW JETTA VARIANT	11226600										44941	40153	36450
IVW EOS LUX	11226800												70039
IVW NEW BEETLE CONV	11226900												38904
IVW FOX 1.6 PLUS	11227200											27159	24822
IVW FOX 1.6 ROUTE	11227300											28168	
IVW PASSAT CC 3.6 FSI	11227600										77891	67287	61162
IVW JETTA 2.0	11229200										62618	59103	51141
IVW JETTA 2.0T	11229300										72995	68475	59250
												54933	54203

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IPVW CC R LINE												119319
IMPVOLVO V40 2.0 T												
IMPVOLVO S80 T6												
IPVOLVO S60 2.0T												
IPVOLVO V70 2.0T												
IPVOLVO XC70 2.5T AWD												
IPVOLVO V70 2.5T												
IPVOLVO S60 2.5T												
IPVOLVO S60 R												
IPVOLVO V50 T5												
IPVOLVO S40 T5												
IPVOLVO V50 2.4I												
IPVOLVO S40 2.4I												
IPVOLVO V50 2.4												
IPVOLVO S40 2.4												
IPVOLVO C70 T5												
IPVOLVO S80 V8 AWD												
IPVOLVO S80 3.2												
IPVOLVO C30 T5												
IPVOLVO C30 2.4I												
IPVOLVO C30 2.0												
IPVOLVO XC70 3.2 AWD												
IPVOLVO S60 3.0T TOP												
IPVOLVO S80 3.0T												
IPVOLVO C30 T5 R-DESIGN												
IPVOLVO S60 1.6T4COMFORT												
IPVOLVO S60 2.0 T5 DYNA												
IPVOLVO S60 2.0 T5 R-DES												
IPVOLVO S60 3.0 T6 R-DES												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/VOLVO V60 2.0T5 R-DESI	11239200												63323
I/VOLVO V60 3.0T6 R-DESI	11239400												75809
I/VOLVO S60 2.0 T5 COMF	11239700												49032
BMW/320i ACTIVE FLEX	11360100						148776	132008	118984	105752	86496		
BMW/328i ACTIVE FLEX	11360200						196979	172282	153724	133279	114788		
BMW/125i ACTIVE FLEX	11360300								167726	123824			
BMW M4 CABRIO	11360400								404245	390117	372572		
BMW M4 COUPE	11360500					469426	466650			340250	314494		
MINI COOPER S 5P	11360600	248298	218530	207647	170458	164011	138434	117812	117571	101136	96215		
MINI COOPER 5P	11360700					141651	134809	118615	96180	89843	81081		
BMW/120i ACTIVE FLEX	11360900								105889	93102			
MINI CABRIO COOPER S	11361700			231977	202051	183916	178071	155159	130327	120871			
BMW I3 REX 94AH	11361900						221212						
BMW 125i	11362000						182138						
MINI CABRIO COOPER	11362100					165411	140978						
BMW I3 REX 120AH	11362300				216297	205725							
BMW I3 BEV 120AH	11362400		250536	220499	202424	200429							
BMW/330i	11362500				269009	213086							
BMW/320i	11362700			249528	228267	141072							
MINI COOPER COUNTRYMAN	11362800						164572					70572	
BMW/320i ACTIVE FLEX	11363400			263178									
MINI COOPER S ELECTRIC	11363500	213673	205337	179717									
BMW 420i CABRIO	11363600	421901	409904	384633									
BMW M440i COUPE	11363800			553710									
BMW 320i	11368800					208368							
MINI CABRIO JCW	11369600				226005	209938	191646						
BMW 520S GLS	11369700									209466			
BMW M760Li MOCHA ED	11369800			946993	931938								
MINI COOPER	11410200				136007	124689	114598	90540	84443	70794	66867	63596	54067
													53207
													44442
													44967
													46621
													42753
													39685
													36326

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
11410300	/MINI COOPER S			212030	186499	163491	148300	132336	120512	109837	101998	86385	75798	71047	61335	56490	56287	50060	48966	38612	36800
11410400	/MINI COOPER CONVERSIV																				37145
11410500	/MINI COOPER S CONV																				31808
11410800	/MINI COOPER CLUBMAN													69267				54601			
11411100	/MINI COOPER J.C WORKS																	34715			
11411200	/BMW 320i PG51													63849	59800	56918	54620				
11411300	/BMW 325i PHI I													65361	60965	59390	55708				
11411400	/BMW 335i PM71															83377	69967				
11411500	/MINI COOPER S CLUBMAN						142559									68598	64199	55995	45660		
11411600	/MINI COOPER CA															89149	83677	66414			
11411700	/MINI COOPER SCA								121243	115750	106323	97275	94561	91428	68845						
11411800	/BMW 335i PM51													104269	103308						
11412000	/MINI JOHN COOPER WORKS										101239	96887	74774	62775							
11412500	/BMW 118i UA31												49697								
11412600	/MINI ONE									63102	56705	54428	52672	47824							
11412700	/BMW 318i PF71													58768							
11412800	/BMW M3 GTS KG91													194555							
11412900	/BMW M3 COUPE KG91													252145							
11413000	/BMW 750 Li HYBRID KX81										258510										
11413200	/MINI JCW CA													181359	157170						
11413300	/BMW M COUPE UR91										102914			96387							
11413400	/BMW 650i CABRIO LZ31													161587							
11413500	/MINI COOPER COUPE													188602							
11413600	/MINI COOPER S COUPE													60786							
11413700	/BMW 118i 1A31										82747	80422	76278								
11413900	/BMW 650i COUPE LX31									72119	71531	60561	57103								
11414000	/BMW M5													305564							
11414100	/BMW 530i FR11				721682	652947	585584							345558							
11414200	/MINI COOPER ROADSTER													121585							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	/MINI COOPER S ROADSTER										146425	117994	113006	88465							
	/BMW 328i 3A51											106623	100301	98877							
	/BMW 335i 3A91										165838	136522	130664	110639							
	/BMW 320i 3B11								116611		87008	84934	65812								
	/BMW 116i 1A11										71936	64115	60164	53691							
	/BMW M5 FV91										304976	271647	237589								
	/MINI JCW ROADSTER											126654	91302								
	/MINI JCW COUPE												93370	85393							
	/BMW Z4SDRIVE20i LL31								253057	208624	205744	199054	178593	159281							
	/BMW 528i XG31										116857	104287	99379								
	/BMW 125i 1A51										110956	103275	98227								
	/BMW 640i GC 6A01																				
	/BMW M6 COUPE LX91											207124	192642	175387							
	/BMW 16100											345327	330584	320965							
	/BMW 640i GC 6B01											336615	308111	273515							
	/BMW M135i 1B71										161493	158703	138637	132155							
	/MINI COOPER SPCMAN											80847	70349								
	/BMW 750i YA81											277426	249758								
	/BMW 335i AH3 3F91																				
	/MINI COOPER SPCMANALL4												200637								
	/BMW 650i CABRIO YP91												86316	75137							
	/MINI JCW COUNTRYMAN												294938								
	/MINI JCW PACEMAN											106220	94416								
	/BMW 328i GRAN TURISMO									118708											
	/BMW M6 GRAN COUPE									133358											
	/BMW 316i									137633	118336	114450									
	/BMW 320i ACTIVE FLEX																				
	/BMW 320i GRAN TURISMO																				
	/BMW 435i COUPE																				
	/BMW 528i																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
C RODRIGUES/F PROPRIA A	11438700												10094
A SALVADOR/F PROPRIA AUT	11439600										12159		
CHEV/SPIN RR TP	11470100				75404								
CHEV/SPIN TCA TP	11470200					73721							
CHEV/SPIN CAVENAGHACES2	11470300			81075									
CHEV/SPIN CAVENAGHACES3	11470500		86788	85308									
CHEV/SPIN 1.8L AT LS	11470600	93873	81557	80724									
TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	11480800												
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	11480900												
TOYOTA/COROLLA SEGI8VVT	11481000												
TOYOTA/FIELDER	11481100												
TOYOTA/FIELDER SI8VVT	11481200												
TOYOTA/COROLLA SI8VVT	11481300												
TOYOTA/FIELDER SEGI8FLEX	11481400												
TOYOTA/FIELDER XEI18FLEX	11481500												
TOYOTA/COROLLA SEGI8FLEX	11481600												
TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	11481700												
TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	11481800												
TOYOTA/COROLLA SEGI8FLEX	11481900												
TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	11482000												
TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	11482100												
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	11482200												
TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	11482300												
TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	11482500												
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11482600												
TOYOTA/COROLLA XLI FLEX	11482900												
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	11483000												
TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	11483200												
TOYOTA/ETIOS HB	11483400												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
TOYOTA/ETIOS HB X								40945	35368	34747	32437	30197
TOYOTA/ETIOS SD X								41850	36560	34491	30246	27839
TOYOTA/ETIOS SD XS								41744	37179	36067	35209	31313
TOYOTA/ETIOS HB XS											34470	32239
TOYOTA/ETIOS SD XLS								44711	40191	39749	34799	32227
TOYOTA/ETIOS HB XLS								43530	38172	37715	35655	32216
TOYOTA/ETIOS HB CROSS								45663	41759	38810	37772	
TOYOTA/ETIOS HB XS 15								40044	37598	35163	31739	
TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX					107412	101032	89306	84030	79771	66283		
TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX					104267	100865	90451					
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT					87892	82150	77310	74927	72192	61350		
TOYOTA/ETIOS HB PLATINUM									43368	39128		
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM								47724	42911	37656		
TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT						48674	43809	42221				
TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT					50299	45406	39631					
TOYOTA/ETIOS HB XS 15 MT					54701	47970	40044					
TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT					55670	53025	45517					
TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT							43776					
TOYOTA/ETIOS HB XLS15 AT					60551	55358	50511					
TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT					52711	45245	41183					
TOYOTA/ETIOS HB PLT15 AT					61366	56408	49537					
TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT					57070	48336	45772					
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT					53089	47197	41615					
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT					56585	53804	50150					
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT							44816					
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT					60452	54874	51924					
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT					60746	56621	53008					
TOYOTA/ETIOS HB CROSS MT							46382					
TOYOTA/ETIOS HB CROSS AT					58410	56437	53021					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
TOYOTA/COROLLA XEI DYNAM	11488100							83297	80840				
TOYOTA/ETIOS HB READY	11488200							59561	57167				
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	11488300					91086	85414	79537					
TOYOTA/COROLLA PROCOP FN	11488700						80863	73168					
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	11488800			68342	64561	61470	59588						
TOYOTA/ETIOS SD X ESTD MT	11488900						53424						
TOYOTA/ETIOS HB X STD MT	11489000						49303						
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	11489100			72296	62230	58233	57842						
TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	11489200			69492	61349	57420	56201						
TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	11489300				57569	52993	48120						
TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT	11489400			62720	58150	53930	49922						
TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT	11489500			68819	57569	56534	56023						
TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	11489600			72443	63939	61245	59524						
TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	11489700			63723	59498	58170	56062						
VW/GOL 16V PLUS	11573900												12421
VW/GOL SPECIAL	11574300												12077
VW/GOL 1.0	11574400												12050
VW/GOL 1.6	11574500										21763	20334	17862
VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	11574900										29835	29095	26228
VW/GOL PATRULHEIRO 1.8	11575000												16770
VW/GOL 1.0 PLUS	11575300												16396
VW/GOL PLUS 1.6	11576000												14991
VW/GOL SPECIAL 1.6	11576100												13673
VW/GOL 1.6 POWER	11576500												17073
VW/GOL 1.8 POWER	11576600												16072
VW/GOL 1.6 CITY	11576900												15052
VW/GOL 1.6 RALLYE	11577200												16035
VW/GOL 1.8 RALLYE	11577300												13475
VW/GOL 1.8 COPA	11577400												21699
											27141	25926	24941
													25277
													21090
													25675
													23392
													15167
													26890
													24317
													27053
													29492
													32521
													21514
													21513
													23251
													17937

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
DESCRÇÃO DO VEÍCULO												
VW/PARATI 1.8												
VW/PARATI 1.6V TURBO												
VW/PARATI 1.8 CROSSOVER												
VW/PARATI 2.0 CROSSOVER												
VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD												
VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD												
VW/PARATI 1.8 PLUS												
VW/PARATI 1.6 CITY												
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD												
VW/PARATI 1.8 COMFORTL												
VW/PARATI 1.6 COMFORTL												
VW/PARATI 1.6 SURF												
VW/PARATI 1.8 SURF												
VW/PARATI 1.6 TITAN												
VW/PARATI												
VW/SANTANA												
VW/SANTANA 2.0												
VW/SANTANA PATRULHEIRO												
VW/SANTANA PATRUL. 2.0												
VW/SANTANA 2.0 COMFORT												
VW/SANTANA COMFORTLINE												
VW/VOYAGE 1.0												
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL												
VW/VOYAGE 1.6												
VW/VOYAGE 1.6 TREND												
VW/NOVO VOYAGE 1.0												
VW/NOVO VOYAGE 1.6												
VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.												
VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY										30612	28628	25521
VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH										38984	34699	
VW/VOYAGE 1.0 SELEÇÃO										37810	32935	
VW/VOYAGE 1.6 SELEÇÃO										35172	29625	
VW/VOYAGE TL MA								40951	38187	34706		
VW/VOYAGE CITY MB								40650	36654	33974		
VW/VOYAGE CL MA								43940	35948	34666		
VW/VOYAGE CITY SB										40261		
VW/VOYAGE TL MB								40960	38511	38021		
VW/VOYAGE TL SB										38315		
VW/VOYAGE HL MB									41076	38950		
VW/VOYAGE HL SB									44479	40970		
VW/VOYAGE SELEÇÃO SB										38968		
VW/VOYAGE SELEÇÃO MA										36225		
VW/VOYAGE SELEÇÃO MB										37721		
VW/VOYAGE CITY MA									35246	32473		
VW/VOYAGE EVIDENCE SB								49224	46079	45446		
VW/VOYAGE EVIDENCE MB								50210	45796	45064		
VW/VOYAGE CL SB								44113	38976	37928		
VW/VOYAGE CL MB								44817	41221	38986		
VW/NOVO FOX TL MB								46455	43717	41719		
VW/NOVO FOX HL SD								51059	48059	48042		
VW/NOVO FOX HL MD								50050	46677	45783		
VW/NOVO FOX CL MB								45781	43407	42281		
VW/NOVO FOX TL SB										39254		
VW/NOVO FOX CL SB								47578	43892	42517		
VW/NOVO FOX TL MA									40631	38309		
VW/NOVO FOX CL MA									41920	39522		
VW/NOVO FOX BM MC								42949	38663	35525		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VW/NOVO FOX PEPPER MD	1177500								53272	49070	45190		
VW/NOVO FOX PEPPER SD	1177600								48854	48187	43759		
VW/VOYAGE HL SB S	1177700									44588	41518		
VW/VOYAGE CITY MBS	1177800									38115	36779		
VW/VOYAGE HL MB S	1177900									41076	38950		
VW/VOYAGE TL MA S	1177800									38663	38047		
VW/VOYAGE TL MB S	11778100									44013	41966		
VW/VOYAGE CITY MA S	11778200									35091	33111		
VW/NOVO FOX CL ME	11778700								44129	40673			
VW/NOVO FOX TL ME	11778800								41451	39963			
VW/NOVO FOX TRACK ME	11778900								46330	43158			
VW/NOVO VOYAGE CL MCV	11779000							47282	46227				
VW/NOVO VOYAGE TL MCV	11779100						46697	45750	35602				
VW/NOVO VOYAGE TL MBV	11779300						48746	45209	40607				
VW/NOVO VOYAGE CL SBV	11779400							49778	45533				
VW/NOVO VOYAGE CL MBV	11779500						50458	48622	43627				
VW/NOVO VOYAGE HL MBV	11779600							49847	44488				
VW/NOVO VOYAGE CL SBP	11779700							49238					
VW/NOVO VOYAGE HL SBV	11779800							52688	43424				
IVW FUSCA 2.0T	11791800										99233	85247	
IVW FUSCA AA	11791900									100639	91145		
IVW FUSCA MA	11792000										88286		
IVW FUSCA AB	11792200									100828	98771		
IVW FUSCA AC	11792400									108764			
ICHEVROLET CORVETTE COP	12330000											235209	189427
ICHEVROLET CORVETTE CON	12330100		806377										
ICHEVROLET CORVETTE STI	12330200		1176866								355979		
ICHEVROLET CORVETTE S	12330400										316868		
BRM/M8	12350300											25230	22981
												20157	18592
												19990	13183
													13076

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
BRM/M10	12350400												
BRM/M11	12350500								37669			28163	26677
PEIXOTO/FYBER 2000W	12370000				35969							14989	
I/M.BENZ E320	12401300												
I/M.BENZ SL 65 AMG	12402800												
I/M.BENZ C 55 AMG	12403000											305548	
I/M.BENZ C230 TOURING	12403300												
I/M.BENZ C 350 TOURING	12403400												
I/M.BENZ C 350	12403500											64589	61772
I/M.BENZ B 200	12403600											36086	31594
I/M.BENZ A 200	12403700												
I/M.BENZ C 230 COUPE	12404100												
I/M.BENZ E 63 AMG	12404700												
I/M.BENZ CLS 63 AMG	12404800											186142	148777
I/M.BENZ S 63 AMG	12405100											253054	235578
I/M.BENZ C 63 AMG	12405300											468113	379194
I/M.BENZ C 200 K TOURING	12405600											256434	246496
I/M.BENZ B 170	12405700												
I/M.BENZ SL 63 AMG	12405800												
I/M.BENZ C 300	12406400												
I/M.BENZ SLS 63 AMG	12406700												
I/M.BENZ E63 AMG TOURING	12407300											1043288	883636
I/M.BENZ C 250 CGI	12407800											76013	67790
I/M.BENZ S 500 CGI	12408200												
I/M.BENZ E 250 CGI	12408300											377106	
I/M.BENZ E300	12408500											93794	86993
I/M.BENZ E 250 CGI COUPE	12408600												
I/M.BENZ C 180 CGI COUPE	12408700											101795	93345
I/M.BENZ C 250 CGI COUPE	12408800											69317	68806

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IM.BENZ SL63AMG RDSTER	12409200												803830
IM.BENZ C 350 CGI	12409300												140883
IM.BENZ E 350 CGI CA	12409400									238147			
IM.BENZ E 350 CGI GUARD	12409500											182859	
IM.BENZ E 350 CGI COUPE	12409600											109087	
IM.BENZ E 350 CGI	12409700											123694	116072
M.BENZ/A 160	12410100												
M.BENZ/A 190	12410200												
IM.BENZ SL400	12410300								423351	382725	352033		
M.BENZ/C200	12410400				255206	225834	212823	145659	129777				
M.BENZ/C250	12410500						161729	157898	154198				
M.BENZ/C180FF	12410600				187787	156643	138809	128739	116120				
IM.BENZ AMG GT R	12410700			2529045			1253292	1162577					
IM.BENZ AMG GT C RO	12410800						1293472						
M.BENZ/C180	12411000					184660	165209						
IM.BENZ AMG GT63S 4M	12411100			1741714	1471337	1355203	1260503						
IM.BENZ AMG CLS 53	12411200					672869	637395						
IM.BENZ AMG E53 4M	12411300					621660							
ISCANIA CMA COMETA	12411400					486590							
IM.BENZ AMG A45S 4M	12411500		506079	455055	440703								
IM.BENZ AMG GT43	12411600			844467	646704	548092							
IM.BENZ AMG CLA35 4M	12411700	420324	413846	383747	342062	282848							
IM.BENZ AMG A35SD 4M	12411800		413321	396063	323479								
M.BENZ/C180 PROCOP FN1	12411900						169220						
ISUZUKI SWIFT SPORT	12553300										68357	58259	
ISUZUKI SWIFT SPORT R	12553400										69574		
BEACH/BABY TST	13000400											15777	
VW/SANTINA	13169900												
CHAMONIX/550	13380100												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	CHAMONIX S90	115669														21593					14423
	I/MAZDA RX8																				33322
	I/MAZDA CX9 GRANDTOURING																	55119	48234		
	I/FORD MUSTANG V6PREMIUM											172337	169683				131962				
	I/FORD MUSTANG COUPE											175126					152687				
	I/FORD MUSTANG GTPREMIUM										217632	203149	182137	162955	152216		144339	129960			
	I/FORD MUSTANG GTPR CONV											224419	204183		172738						
	I/FORD MUSTANG V6PR CONV												169846								
	I/FORD MUSTANG V6									156770	137594	130233	125473	115411	107148						
	I/FORD MUSTANG CONV												174502								
	I/FORD FUSION V6											43815	39511	37726	34369						
	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHC																21586				
	I/FORD FOCUS HC FLEX										35972	32235	30448	27661	21740						
	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX										42163	40327	34971	29390	27541						
	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX										36897	33997	31116	28171	27300						
	I/FORD FOCUS FC FLEX										35111	30761	29287	26395	24196						
	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX																				
	I/FORD FOCUS TI 2LFCFLEX										37408	35853	31760	28482	26498						
	I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX										42094	40327	35505	29203							
	I/FORD FOCUS GH 2LHCFLEX													31416	29675						
	I/FORD FOCUS GH 2LHCFLEX													30547	28690						
	I/FORD MUSTANG S GT500 C													182430							
	I/FORD FIESTA SE																				
	I/FORD FUSION HYBRID										32069	30373	29290	24851							
	I/FORD MUSTANG V6 3.7L									82813	71497	61171	57123	51940							
	I/FORD MUSTANG DAYTO.500												149221								
	I/FORD FUSION V6 FWD												190905								
	I/FORD TAURUS LIMITED											43936	41069								
	I/FORD MUSTANG BOSS 302													45852							
	I/FORD FUSION FLEX												199538								
											63209	61073	59339								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IFORD FUSION FWD GTDI	13566900										69449	67662	66035
IFORD FUSION AWD GTDI	13567000										73539	67471	65948
IFORD FOCUS S AT 1.6 H	13567300										45596	38643	
IFORD FOCUS TI AT 2.0 H	13567400										50679	43602	
IFORD FOCUS S AT 2.0 S	13567500										46371	42142	
IFORD FOCUS TI AT 2.0 S	13567600										51122	44102	
IFORD FOCUS S 1.6 S	13567700										38868	36485	
IFORD FOCUS SE AT 2.0 H	13567800										48256	38957	
IFORD FOCUS S 1.6 H	13567900										42497	37019	
IFORD FOCUS SE 1.6 H	13568000										43652	37376	
IFORD FOCUS SE AT 1.6 H	13568100										48248	37726	
IFORD FOCUS S AT 1.6 S	13568200										49188	45678	
IFORD FOCUS SE 1.6 S	13568300										41135	37701	
IFORD FOCUS SE AT 2.0 S	13568400										47777	40170	
IFORD FUSION AWD GTDI B	13568700								89678	77311	69769		
IFORD FUSION FWD GTDI B	13568800								81443	80555	69138		
IFORD FUSION FLEX B	13568900								72804	70933	63393		
IFORD FUSION HYBRID B	13569000								102639	90392	85193		
IFORD FOCUS S 1.6 HB	13569100									49632			
IFORD FOCUS S AT 1.6 HB	13569200									63755			
IFORD FOCUS TI AT 2.0 HB	13569400									54092	52750		
IFORD FOCUS SE AT 1.6 HB	13569500									52104			
IFORD FOCUS SE AT 2.0 HB	13569600									54231	53807		
IFORD FOCUS S AT 2.0 SB	13569700									54653			
ILFAN 620 LF7162 C	13570000											16310	15770
ILFAN 320 LF7132	13570100											17365	15999
ILFAN LF 530	13570200											24303	
ILFAN 530 1.5	13570600							27289		26606	25941	25293	
ILFAN X30 1.5L VIP	13570800										37634		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/ROLLS ROYCE GHOST	13660000										1623847										
ENSEADA/MG II	13750200																				6132
I/SUBARU LEGACY OUT BACK	13933900																			30466	25695
I/SUBARU IMPREZA WRX	13934500															70234	60304	48825	44489	35920	33844
I/SUBARU IMPREZA SWWRX	13934600																63068	60795	60018	58722	47131
I/SUBARU FORESTER STURBO	13934800																				25547
I/SUBARU LEGACY GX H6	13935100														64175	59784	53228	47528	44960	38040	29708
I/SUBARU LEGACY OUTBACK6	13935300														58763	48136	45065	40258	34268	30140	
I/SUBARU B9 TRIBECA	13935400																		48431		
I/SUBARU IMPREZA 2.0L	13935600														34787	33087	32286	28702			
I/SUBARU IMPREZA 1.5L	13935700																22800	20931			
I/SUBARU IMPREZA STI	13935900													132829	103681	101103	98360				
I/SUBARU IMPREZA WRX 265	13936000										102164	96710		95102	76137						
I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	13936100													43954	34454	33266					
I/SUBARU IMPREZA WRX 4P	13936200																				
I/SUBARU OUTBACK 3.6	13936700										73169	70569		59457	57167						
I/SUBARU LEGACY 2.5 GT	13936800													70680							
I/SUBARU LEGACY 2.0	13936900													50593	42231						
I/SUBARU IMPREZA WRX STI	13937000														117362						
I/SUBARU IMPREZA SEDAN	13937200										77703	68849	65201	54933							
I/SUBARU IMPREZA XV	13937300								92639	84087	76818	69283	66474	54381							
I/SUBARU WRX STI 2.5	13937400						247869				228370	200813	159161								
I/SUBARU WRX 2.0	13937500					191834	156131					135838									
I/SUBARU LEGACY 3.6 R-S	13937600											109891									
I/SUBARU OUTBACK 3.6 R-S	13937700				220237					179141	131700	111397									
I/SUBARU XV	13938000			171210	134998	122300	117545														
I/MMC LANCER EVO VIII	13985000																				57036
I/MMC GRANDIS	13985300																29525	27735	26584	24737	20066
I/MMC LANCER EVO IX	13985400																		63455		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IMMC ECLIPSE GT 3.8 V6										164522	156122	149267
IMMC LANCER EVOLUTION												137636
IMMC LANCER SPORTBACK												93488
IMMC LANCER SB RALLIART												81193
IMMC LANCER 2.0 4WD												42238
IMMC LANCER 2.0												36413
IMMC LANCER 2.0 AWD GT												
IMMC LANCER 2.0 GT												
IMMC LANCER 2.0 CVT												
IMMC LANCER 2.0 MT												
IMMC LANCER 2.0 HLE												
FIBRAVAN/KAUIPE LUXO												
IMP/NISSAN SENTRA GXE												
NISSAN 350Z COUPE												
NISSAN SENTRA												
NISSAN 350Z ROADSTER												
NISSAN SENTRA SL												
NISSAN SENTRA S												
NISSAN MURANO SL												
INFINITI FX 35 RWD												
NISSAN TIIDA 1.8 SL												
NISSAN TIIDA 1.8 S												
NISSAN 350Z Z												
NISSAN INFINITI G37												
NISSAN SENTRA SE-R												
INFINITI EX35 AWD												
NISSAN GT-R PREMIUM												
NISSAN TIIDA 18SL FLEX												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
UNISSAN TIDA 18S FLEX	14124600											26486	25477	22274	21054	19637					
UNISSAN GT-R	14124700												354119	291375	283461						
UNISSAN 370Z	14125000												205868	132651	123820						
UNISSAN SENTRA 20SL FLEX	14125300											36256	33724	29285	27807						
UNISSAN SENTRA 20 FLEX	14125400											31042	29072	26504	25008						
UNISSAN SENTRA 20S FLEX	14125500											37836	35918	29883	24746						
UNISSAN 370Z COUPE	14125600												147831	124036	117213						
UNISSAN 370Z TOURING	14125800												150499	130135	121901						
UNISSAN TIDA SEDAN 18F	14126100											26339	23874	21188							
UNISSAN 370Z SPORT	14126300													134505							
UNISSAN 370Z ROADSTER	14126500														127232						
UNISSAN 370Z NISMO	14126600												143089	125886							
UNISSAN 370Z TOUR 40TH	14126700													134068							
UNISSAN MARCH 10S FLEX	14128100										32715	31326	28999	23770							
UNISSAN MARCH 10 FLEX	14128200										31204	27945	26306	23584							
UNISSAN VERSA 16S FLEX	14128300										34506	31833	28799	27734							
UNISSAN VERSA 16SL FLEX	14128400										36631	33561	29045	26933							
UNISSAN VERSA 16SV FLEX	14128500										35840	33461	28950	25190							
UNISSAN GTR BLACK EDIT	14128700													254295							
UNISSAN MARCH 16S FLEX	14128900										32238	31572	29057	23650							
UNISSAN MARCH 16SR FLEX	14129000											33132	29224	26696							
UNISSAN MARCH 16SV FLEX	14129100										34222	32778	28527	23531							
UNISSAN JUKE	14129400													93149							
UNISSAN ALTIMA 25 SL	14129800										62212	61797									
I/JAC J3	14130200										22730	20537	18057	14206	13666						
I/JAC J3 TURIN	14130500										23074	21410	19032	16562	15321						
I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	14131000										34767	24083		20994	20139						
I/JAC J6 2.0 5S	14131400											24175		21056							
I/JAC J5	14131800									32708	25133	23163	22137	21550							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/JAC B15 1.5														22001						
	I/JAC A13 1.3													18104							
	I/JAC J3 FLEX SPORT											21249	20180								
	I/JAC J2 1.4										23712	20869	17099								
	I/JAC J3 S 1.5 JET FLEX								26864	25399	20064										
	I/JAC J3 S 1.5 JET FLEX T								26476	23540	23304										
	I/JAC J2 1.4 JET FLEX								27102	25351											
	I/JAC J6 2.0 JET FLEX 7S								36381	36178											
	I/JAC IEV 20			142358	121334																
	SELVAGEM/S																11416				
	I/JINBEI FRV CROSS														31222						
	I/JINBEI CROSS WAGON														32472						
	I/PORSCHE CAYMAN S				596999			464709	449933	425867	398692	340221		270840	254412	215666	191978	169003	159174	135959	
	I/PORSCHE CAYMAN	621271	590844	545848	527563	514826	485629	431135	398750	355527	311983	283329		215717	196810	187936	180415	166221	148414		
	I/PORSCHE CAYMAN R													263158							
	I/PORSCHE CAYMAN GT4	1008409		930360					726147	524420											
	I/PORSCHE TAYCAN TURBO		930825	860496																	
	I/PORSCHE TAYCAN 4S	858515	813475	780204	769430																
	I/PORSCHE TAYCAN		711699	667648																	
	I/PORSCHE TAYCAN TURBO S	1180297		972941	1033803																
	I/MASERATI COUPE CAMBIO																				181010
	I/MASERATI SPIDER CAMBIO																				158722
	I/MASERATI QUATTROPORTE																198115	171921	153625	150181	141853
	I/MASERATI GRANSPORT																		188108	161515	
	I/MASERATI QUATTROPORTE					1279975					614301					243862		171059			
	I/MASERATI GRAN TURISMO										634740						390247				
	I/MASERATI GRANTURISMO S										508718										
	I/MASERATI QUATTROPORTES									961613											
	I/MASERATI GRANCABRIO																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/MASERATI GRANTURISMO C														373463						
	I/MASERATI GTMC STRADALE													472073							
	I/MASERATI GRANTURISMO M													433079							
	I/MASERATI GRANCABRIO S												567785	452218							
	I/MASERATI GHIPLI S Q4										404313										
	I/MASERATI GHIPLI										376950										
	I/M.BENZ EQC400 4M	641111	618145	609926	512793																
	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF							45519	44496	42477	39054	37329	29646								
	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF							40395	35284		34289	31405	24963								
	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB							60603	56859	56401	46683										
	I/KIA CERATO FF SX3 MTNB										41254										
	I/KIA QUORIS EX								179308	178651											
	I/KIA OPTIMA EX2 2.0 AT								72059	70906											
	I/KIA CERATO FF SX4 ATNB																				
	I/KIA PICANTO EX51.0FFAT						70051	68099	61000												
	I/KIA PICANTO EX51.0FFAT							42909													
	I/KIA RIO EX1.6 FF AT HB				74783	71788															
	I/KIA RIO LX1.6 FF AT HB					69770															
	I/KIA STINGER GT 3.3 AT					295165	275337														
	I/KIA CADENZA EX GDI						118677														
	I/KIA CERATO FF EX2.0 AT			105295		93221															
	I/KIA CERATO FF SX2.0 AT			122161		108612															
	I/HYUNDAI SONATA GLS										70504	60232	57620	55213		36217					
	I/MPHYUNDAI ACCENT GLS																21710				
	I/HYUNDAI MATRIX GLS 18L																			14227	
	I/HYUNDAI ELANTRA HD												40924								
	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6										49566				37137	33825	31298	28651			
	I/HYUNDAI I30 WAGON													36445	29377		24840				
	I/HYUNDAI GENESIS												99493	79286			66834				
	I/HYUNDAI I30 2.0											37717	34848	34104	29429						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004								
14677100	I/HYUNDAI VELOSTER										64929		54564	48820															
14677200	I/HYUNDAI ELANTRA GLS												52066	49786															
14677400	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6																												
14677400	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6			221511						107287	81974	73030	70499	63934	40999														
14678100	I/HYUNDAI EQUUS VS460												133217	131341															
14678300	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M						55684	50558	46953				36883	35552															
14678500	HYUNDAI/HB20 1.6A COMIF				63693	60289	57178	53346	48533	46307	41383																		
14678600	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M						49138						33595	30923															
14678800	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A							52538	48784				41283	38895															
14678900	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM											45420	41548	39061															
14679000	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM					69492	65018	61661	58849	52101	47371	42344	40813																
14679100	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE					52276	49723					33177																	
14679200	HYUNDAI/HB20 1.6M COMIF					61266	56496	53054	51579	46627	43579	39595																	
14679300	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR					53601	50909	45921	44592	39024	37327	34217																	
14679600	I/HYUNDAI ELANTRA							73878	61950	59710	55719	53817	49561																
14679800	HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A											43409	40992																
14690100	I/SAURN SKY																29765												
	GM/VECTRA EXPRESSION																			26747	18430								
	GM/VECTRA SEDAN																				19874								
	GM/VECTRA SEDAN CD																					22646							
	GM/VECTRA ELEGANCE																			21609	19261								
	GM/VECTRA ELITE																				25069	19354							
	GM/VECTRA COMFORT																					19712							
	GM/VECTRA COLLECTION																					15911							
	GM/VECTRA SEDAN ELITE																					26971							
	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE													39467	34848	34498	29784	25529	24967	20682									
	GM/VECTRA SD EXPRESSION													34682	32523	30552	29039	26633	25638	21181									
	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X													31830	31673	30278	27939	26564	21115										
	GM/VECTRA HATCH 4P GT													37660	32880	31171	28436	26462											
	GM/VECTRA HATCH 4P GT													34396	31796	29877	28275	25213											
	GM/VECTRA SD COLLECTION													48586															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
DESCRÇÃO DO VEÍCULO	I/LEXUS IS 300												80450								
	I/LEXUS ES330																			35621	
	I/LEXUS LS430																			83734	
	I/LEXUS RX 330																				
	I/LEXUS ES350																				
	I/LEXUS RX 350						181015	176199	156685	143567	119286	111306	102291	100713	92514		65509	58239	53766		44123
	I/LEXUS LS460														78194						
	I/LEXUS IS 350																163561	158797	135222		
	I/LEXUS IS450H																		63197		
	I/LEXUS LS 460L													162305							
DESCRÇÃO DO VEÍCULO	I/LEXUS CT200H												274457								
	I/LEXUS GS 350																				
	I/LEXUS IS250												144459								
	I/LEXUS IS250 F SPORT																				
	I/LEXUS LS460 AWD																				
	I/LEXUS ES300H																				
	IMP/GM OMEGA CD																				
	I/GM CLASSIC LIFE																				
	I/GM CLASSIC SPIRIT																				
	I/CHEVROLET CLASSIC																				
DESCRÇÃO DO VEÍCULO	I/CHEVROLET CLASSIC LS																				
	I/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV																				
	CHEV/TRACKER 12T A																				
	CHEV/TRACKER T																				
	CHEV/TRACKER 12T A LTZ																				
	CHEV/TRACKER 12T A PR																				
	CHEV/TRACKER T A																				
	CHEV/TRACKER T A LTZ																				
	CHEV/TRACKER T A PR																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
14926600	IMP/MERCEDES E55 AMG																				104241
14926900	IMMERCEDES SL 500																		205289		
14927100	IM/BENZ SL 55 AMG																			207393	
14929500	IM/BENZ C200								123936	120001	107342										
14931800	IMP/KIA CARNIVAL GS																			35295	33758
14933000	IKIA OPIRUS GL 3.5L																		35506	26008	24630
14933100	IKIA SPORTAGE LX 2.0 G2															32009	28628	26658	25342	22059	
14933200	IKIA SPORTAGE EX 2.0 G2																26732	23482			
14933400	IKIA CERATO GLS 2.0 N1																		18440	13206	
14933500	IKIA CERATO GLS 1.6N1												31477						17440	15017	
14933600	IKIA CERATO EX 2.0N1																		19682		
14933700	IKIA CERATO EX 1.6N1																		17441		
14933800	IKIA MAGENTIS EX 2.0																26952	25709	24745		
14934000	IKIA PICANTO EX 1.1L																19511	19452	17860		
14934100	IKIA CERATO EX 1.6N3															29401	21081	18994			
14934200	IKIA OPIRUS GL 3.8L																38163	31346			
14934300	IKIA MAGENTIS LX 2.0																	23199			
14934400	IKIA PICANTO EX 1.0L																19560	19265			
14934500	IKIA PICANTO EX2 1.0L															21258	19696				
14934600	IKIA MAGENTIS EX2 2.0L														28226	27449	26996				
14935000	IKIA CERATO EX2 1.6L														31555	30084					
14935100	IKIA PICANTO EX3 1.0L													24726	22107	21251					
14935200	IKIA SPORTAGE EX2 2.0G2														35572	31722					
14935300	IKIA SPORTAGE LX2 2.0G2														34153	32702					
14935400	IKIA G CARNIVAL EX2 3.8														51459	48822					
14935500	IKIA CERATO SX2 1.6L														31708	29140					
14936800	IKIA CERATO KOUP SX2														25205						
14937100	IKIA CERATO EX3 1.6MTNB												35175	34168	31666						
14937200	IKIA CERATO EX3 1.6ATNB													37213	34603						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
	I/KIA CADENZA EX3.5LV6													48800	47728							
	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB									92416	73525	66667	59678	48800	34603							
	I/KIA CERATO SX3 1.6MTNB												35659	33919	31710							
	I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT											60415	58264									
	I/KIA CERATO KOUP SX3												57316	55491	42432							
	GM/CELTA																				14224	
	GM/CORSA HATCH																				15524	
	GM/CORSA SEDAN																				12942	
	GM/MERIVA																				17851	
	GM/CORSA CLASSIC																				13025	
	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER																				12574	
	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER																				14553	
	GM/CELTA 3 PORTAS																				14139	
	GM/CELTA 5 PORTAS																				14282	
	GM/CELTA 3P ENERGY																				12440	
	GM/CELTA 5P ENERGY																				14281	
	GM/CORSA SEDAN PREMIUM													23909	23229	22791	21595	17197	15630	14771	13680	
	GM/CORSA SEDAN JOY																	17493	15406	14980	11898	
	GM/CORSA HATCH PREMIUM															19127	18841	18390	16350	15624	12694	
	GM/CELTA 2P LIFE													19819	17731	17153	15870	15003	13257	11329	10334	
	GM/CELTA 4P LIFE													21284	19490	18984	17665	15673	14045	12495	11491	
	GM/CELTA 4P SPIRIT													24396	22762	19415	18854	18277	14367	12156	11316	
	GM/CELTA 2P SPIRIT													20604	19002	17136	16717	15762	13418	12270	11221	
	GM/CELTA 4P SUPER																16131	15218	14359	14037	13411	
	GM/CELTA 2P SUPER																17245	16464	14536	11964	11417	
	GM/CORSA SEDAN MAXX													24520	21114	20014	18714	18233	17867	17477	16669	
	GM/CLASSIC LIFE																17885	17107	16642	13692	13566	12132
	GM/CLASSIC SUPER																20340	19807	16964	16679	15421	12082
	GM/CLASSIC SPIRIT																20749	20412	16633	15689	13815	12951

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																		
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
	GM/MERIVA JOY											25289	24697	23316	21845	18486	17267	16230	15408	14263
	GM/CORSA HATCH MAXX											20779	20385	20092	19725	18110	16931	16166	15529	12734
	GM/MERIVA MAXX											30559	28397	26126	24672	24425	22729	21202	20430	17007
	GM/MERIVA PREMIUM											30209	27097	26266	24852	23696	23475	20377	19803	16511
	GM/CORSA HATCH JOY															19267	17024	16734	15694	14009
	GM/MERIVA SS														28568	27708	27030	26847	22028	20582
	GM/CORSA HATCH SS																25722	24255	22800	20029
	GM/PRISMA JOY												22612	21776	21318	20545	19187	16040		
	GM/PRISMA MAXX												25377	24186	23321	22240	20944	16468		
	GM/MERIVA EXPRESSION												27518	25477	24420	23233	21480			
	CHEVROLET/CLASSIC														19710	18147				
	CHEVROLET/CLASSIC LS											24021	21432	19332	18943					
	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT											32711	31636	29444	25693	24243	22748			
	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS											22531	20702	20256	16400					
	CHEVROLET/PRISMA 1.0L LS													21636	19475					
	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT												26290	25270	24258					
	GM/MERIVA COLLECTION												26682							
	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS								38816	38053	35591	31201	29081							
	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT				52508	49630	46902	41282	39493	38103	34799	31723								
	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT				56658	54302	50309	47528	42109	39838	38341	35885								
	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ				62360	59543	55482	48665	46283	41912	40351	37471								
	CHEV/PRISMA 1.0MT LS												24856							
	CHEV/PRISMA 1.0MT LT							42948	40445	39852	37431	36321								
	CHEV/PRISMA 1.4MT LT				61650	57195	54952	48187	44804	44081	40642	35774								
	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ				63458	60878	59113	52646	47556	47034	44070	38206								
	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ				65258	60962	58686	54164	48773	47231	44856									
	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT				61116	58134	53593	49426	46469	41151	39867									
	CHEV/PRISMA 1.4AT LT				62520	61618	55222	51308	46827	43600	39083									
	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ				63287	62213	59689	52073	47569	46376	42720									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
14958600	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN										28949	26161	
14958700	CHEVROLET/ONIX 10M LOILA										37209		
14958800	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV										45976		
14959000	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF					60983	57305	55127	48427	44391	43860		
14959300	CHEVROLET/ONIX 1.0MT SEL									38883			
14959400	CHEV/PRISMA 1.4AT ADV					63903	60813			55388			
14959500	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT					64507	59471	58175	52165				
14959600	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT					67406	63348	61069	57934				
14959700	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE					47107	45752	42931	39664				
14959800	CHEVROLET/ONIX 10MT JOY								41136				
14980100	RDK/RENEGADE									23189			
14980200	RDK/SULTAN				51146				24427				
14980300	RDK/TIGER					29504			15912	14065	12913	11862	11257
15017700	IFERRARI SP90 STRADALE		6071279	5761323									
15080100	BUGRE/BGR 5												
15120500	IVW PASSAT VARIANT 2.0											65023	
15120600	IVW PASSAT VARIANT TURB												
15120700	IVW PASSAT VAR 2.0 FSI												
15120800	IVW PASSAT 3.2 FSI												
15121000	IVW PASSAT 2.0T												
15121100	IVW PASSAT VAR. 2.0T												
15121800	IVW CC 3.6 V6												
15122200	VW/UP MOVE MA												
15122300	VW/UP HIGH MA												
15122400	VW/UP BLACK WHITE RED MA												
15122500	VW/UP TAKE MA												
15122700	VW/UP HIGH SA												
15122800	VW/UP BLACK WHITE RED SA												
15122900	VW/UP MOVE SA												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																																	
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004														
IPVW JETTA CL AC	15123000																			65114	62998														
IPVW JETTA HL AD	15123100																			81085	71828														
VW/JETTA CL AA	15123200																			66107															
IPVW JETTA TL AC	15123400																			63666	62279														
VW/GOL ROCK IN RIO MB	15123500																			42274															
VW/UP MOVE MB	15123700												45200	41185	36568																				
IPVW JETTA HL AE	15123900												96802	88372	82400																				
IPVW GOLF VARIANT CL MA	15124000														84113	76986																			
IPVW PASSAT HL TSI AA	15124100												155326	136127	128618	125531	114286																		
VW/JETTA CL AB	15124200															78761	76962																		
IPVW PASSAT CL TSI AA	15124300															108006	104702																		
IPVW JETTA CL AF	15124400															76298	79457																		
IPVW JETTA TL MF	15124500												118258	101604	96784																				
IPVW JETTA TL AF	15124600																69544	69122																	
VW/UP MOVE SCV	15124800																69717	69301																	
VW/UP MOVE MCV	15124900																54871	55721	50343	42092															
VW/UP HIGH SCV	15125000																57743	51623	47558	43929															
VW/UP HIGH MCV	15125100																			43832															
VW/UP CROSS SCV	15125200																			47470															
VW/UP CROSS MCV	15125300																			48460															
VW/UP TAKE MCV	15125400																			41135															
VW/NOVO GOL TRACK MCV	15125500																			38955															
VW/UP MOVE MDV	15125600																			44479															
VW/UP CROSS MDV	15125700																																		
VW/UP HIGH MDV	15125800																																		
VW/UP PEPPER MDV	15126000																																		
VW/GOL 1.0L MC4	15126100																																		
VW/GOL 1.6L AF5	15126200																																		
IPVW JETTA RL AF	15126300																																		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IPVW JETTA AF	15126400			99668	95392																												
IPVW JETTA GLI AG	15126500	182379	173770	165191																													
IPVW GOLG GTE AF	15126600			212331																													
ILAMBORGHINI GALLARDO	15210100																																
ILAMBORGHINI MURCIELAGO	15210300																																
ILAMBORGHINI GALLARDO S	15210900																																
ILAMBORGHINI G SPYDER	15211000																																
ILAMBORGHINI GALLARDO L	15211100																																
ILAMBORGHINI GALLARDO C2	15211200																																
ILAMBORGHINI GALLARDO C4	15211300																																
ILAMBORGHINI GALLARDO SP	15211400																																
ILAMBORGHINI G LP5502VB	15211600																																
ILAMBORGHINI G SUPERLEG	15211900																																
ILAMBORGHINI G LP570 4	15212200																																
ILAMBORGHINI AVENTADOR	15212300																																
ILAMBORGHINI G BICOLORE	15212400																																
ILAMBORGHINI HURACAN	15212800																																
ILAMBORGHINI HURACAN S	15213100																																
ILAGUAR F-TYPE 380RD CB	15213400																																
ILAMBORGHINI HURACAN EVO	15214300																																
ILAMBORGHINI HUR EVO SP	15214500																																
ILLOTUS EXIGE S	15220200																																
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	15240700																																
FIAT/MAREA WEEKEND ELX	15241200																																
FIAT/MAREA WEEKEND HLX	15241300																																
FIAT/MAREA ELX	15241400																																
FIAT/MAREA HLX	15241500																																
FIAT/PALIO EX	15241600																																
FIAT/MAREA SX	15241800																																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FIAT/MAREA WEEKEND SX	15241900												
FIAT/PALIO ELX	15242000												
FIAT/PALIO WEEKEND EX	15242800												
FIAT/MAREA TURBO	15243000												
FIAT/MAREA WEEKEND TURBO	15243100												
FIAT/PALIO WEEKEND 1.5	15243500												
FIAT/PALIO WK ADVENTURE	15243700												
FIAT/PALIO FIRE	15244900							30122	28428	28108	27536	21837	
FIAT/PALIO HLX	15245000												
FIAT/PALIO ELX FLEX	15245100												
FIAT/PALIO HLX FLEX	15245300												
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	15245500												
FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	15245700												
FIAT/SIENA HLX FLEX	15245800												
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	15245900												
FIAT/PALIO FIRE FLEX	15246200										42966	39591	
FIAT/IDEA HLX FLEX	15246500												
FIAT/IDEA ELX FLEX	15246600												
FIAT/PALIO EX FLEX	15246700												
FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	15247000												
FIAT/IDEA ADVENTURE FL	15247100												
FIAT/PALIO WF ELETRICO	15247300												
FIAT/PALIO WEEK TREKKING	15247400										28101		
FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	15247600											29748	
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15247700											31863	
FIAT/PALIO FIRE REVESCAP	15247800											23127	
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	15247900												
FIAT/PALIO ELX DUALOGIC	15248000											35446	
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	15248200												
									46882	41199	37034	34956	31632
												29151	26777

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
15248300	FIAT/IDEA SPORTING 1.8												31873	30547	26235						
15248400	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4								39181	37898	35247	34642	32284	29228	26636						
15248500	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4										35122	33450	31187	27215	25383						
15248600	FIAT/IDEA SPORTING DUAL												33908	33199	27317						
15248700	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL												27726	27058	25358						
15248800	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4								40628	36543	34777	31071	28518	26144	24128						
15248900	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6								38901	37811	32343	30228	27309	26633	23078						
15249000	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6								39675	36787	35040	32898	29496	26005	22163						
15249100	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0								38468	38414	35273	32664	31707	28890	23637						
15249200	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL													30343	26339	22609					
15249300	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4								41695	39200	37898	35235	34642								
15249400	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6								41323	40034	37842										
15249500	FIAT/PALIO FIRE ECONOM													19782							
15249600	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0								38551	38414	34969	32697	31707	28895							
15249700	FIAT/PALIO SPORTING 1.6													33132							
15260300	UMCLAREN 570S SPIDER						1776526														
15260500	UMCLAREN 720S COUPE				3311166		2952318														
15260600	UMCLAREN 570S COUPE				1990695																
15260700	UMCLAREN 570 GT						1788613														
15260900	UMCLAREN 540C COUPE						1609000														
15261000	UMCLAREN 600LT COUPE						2485455														
15261200	UMCLAREN 720S SPIDER			4309320			3412416														
15261300	UMCLAREN 600LT SPIDER						3093584														
15270100	FERRCAR/NAIA ONE	42098	36643	33997	31182	28784		27234	26009										6548		
15300300	FIAT/SIENA ELX																		15403	14461	
15300500	FIAT/SIENA EX																			13087	
15300600	FIAT/SIENA FIRE																			12115	
15300700	FIAT/SIENA 1.5																			11008	
15309800	FIAT/SIENA ELX FLEX														23572					15100	14505

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FORD/KA 1.6	15330500												
FORD/KA XR 1.6	15330600												
FORD/KA 1.6 FLEX	15330800												
FORD/KA FLEX	15330900												
FORD/KA SPORT 1.6 FLEX	15331000												
FORD/KA S 1.0 HA	15331100												
FORD/KA SE 1.0 HA	15331200												
FORD/KA SEL 1.0 HA	15331300												
FORD/KA SE 1.0 SD	15331500												
FORD/KA SEL 1.0 SD	15331600												
FORD/KA SE 1.5 HA	15331700												
FORD/KA SEL 1.5 HA	15331800												
FORD/KA SE 1.5 SD	15331900												
FORD/KA SEL 1.5 SD	15332000												
FORD/KA S 1.0HA B	15332100												
FORD/KA SE 1.0 HA B	15332200												
FORD/KA SEL 1.0 HA B	15332300												
FORD/KA SE 1.0 SD B	15332400												
FORD/KA SEL 1.0 SD B	15332500												
FORD/KA SE 1.5 HA B	15332600												
FORD/KA SEL 1.5 HA B	15332700												
FORD/KA SE 1.5 SD B	15332800												
FORD/KA SEL 1.5 SD B	15332900												
FORD/KA TECNO 1.0 HA B	15333000												
FORD/KA ADVANCED 1.5 SDB	15333100												
FORD/KA SE PLUS 1.0 HAB	15333200												
FORD/KA SE PLUS 1.5 HAB	15333300												
FORD/KA SE 1.0 HA C	15333400												
FORD/KA SE AT 1.5 HA C	15333500												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
15333600	FORD/KA TIT AT 1.5 SD C				67123	64480	63587														
15333700	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C		73552	62880	61114	59486															
15333800	FORD/KA TIT AT 1.5 HA C					60218	59616														
15334100	FORD/KA SE 1.5 SD C				55416	54376	51728														
15334300	FORD/KA FSL 5 HA C					54825	54578														
15334500	FORD/KA S 1.0 HA C				50506	47766	40969														
15334600	FORD/KA SE AT 1.5 SD C				61472	55809	55003														
15334700	FORD/KA SEL 1.5 SD C						59588	51342													
15334800	FORD/KA SE 1.5 HA C					55557	50853	50402													
15334900	FORD/KA SEL AT 1.5 SD C					64779	62673														
15335000	FORD/KA SE 1.0 SD C				51500	48227	45725														
15335100	FORD/KA FSL 1.0 HA C				49613	47048															
15335200	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C		51901	49975	47189																
15335300	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C				51500	48094															
15335400	FORD/KA SE PLUS 1.5 HA C		58800	58310	54548																
15335500	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C			53440	50152																
15335600	FORD/KA SE PLUS AT 1.5 HAC		62396	59412	55603																
15335700	FORD/KA SE PLUS AT 1.5SDC			60273	55363																
15335800	FORD/KA 100 ANOS AT 1.5				71781																
/BMW Z430 BT51																					71562
/BMW 325i VB11																			50049	44205	
/BMW 530i NE71																			54285	47844	
/BMW 330i VB31																			55501	53175	
/BMW 320i VA71																		52522	49917	41540	
/BMW 750i HL81																		98381	92649	86553	
/BMW 760 LI NH01																		154927		110468	
/BMW 325i TO VS11																			63293	61906	
/BMW 330i SEDAN																	65091		55142		
/BMW Z4 2.0i BZ31																	125789	102125	81919		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
15364300	/BMW Z4 M-ROADSTER BT9I																	147936	103831		
15364400	/BMW 325I COUPE WB3I															78396	61514	56881	56203		
15364500	/BMW Z4 M-COUPE DU9I																	147936	109087		
15364600	/BMW Z4 3.0SI BU5I																	99727	93061		
15365100	/BMW 335I VB7I																74026	74281	66226		
15365200	/BMW 335ICA WL7I															121634	108359	106778			
15365400	/BMW 335I SEDAN															84226					
15365800	/BMW 328XI VT73																	67279			
15365900	/BMW M3 WD9I																138831	126280			
15366000	/BMW 320I VG7I																55530	52435			
15366100	/BMW 335I WL73															95513		71537			
15366200	/BMW 650I EA5I															111505					
15366500	/BMW M3 VA9I																121225				
15366600	/BMW M3 CABRIO WL9I															153225	146673				
15366700	/BMW 120I CABRIO UL5I														102717	86243	85155				
15367000	/BMW X6 35I													115031							
15367100	/BMW X6 XDRIVE35I													138759		106115	84694				
15367300	/BMW 335I																73926				
15367400	/BMW X6 XDRIVE 5.0I														119866	113628					
15367500	/BMW 328I											111315						68876			
15367600	/BMW Z4 ROADSTER BU33																97157				
15367700	/BMW 525I															78564					
15368000	/BMW 118I UE7I																				
15368100	/BMW Z4 SDRIVE2.3I LM3I															44556	38869				
15368200	/BMW Z4 SDRIVE3.5I LM7I											220471	205013			131022	120093				
15368400	/BMW 760 LI KB0I															164885	129692				
15368500	/BMW Z4 SDRIVE35I															235164					
15368700	/BMW X6 M														157133						
15368900	/BMW 523I													130637		129007					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/BMW 33i CABRIO DX7i	15369200												154708
I/BMW 540i	15369300				414538	303085	255471	241739					149731
I/BMW M3 SEDAN	15369400						457076	384224	331245	330105	318318		
I/BMW Z4 35i	15369600												167703
HONDA/CIVIC EX	15370100												
HONDA/CIVIC LX	15370200												
HONDA/FIT LXL	15370400												
HONDA/FIT LX	15370500												
HONDA/CIVIC LXL	15370700											55703	46959
HONDA/FIT EX	15370800												
HONDA/CIVIC EXS	15370900											64239	48255
HONDA/CIVIC LXS	15371000										58982	55604	51924
HONDA/CIVIC LXS FLEX	15371200												
HONDA/CIVIC EXS FLEX	15371300												
HONDA/FIT LXL FLEX	15371400												
HONDA/FIT LX FLEX	15371500												
HONDA/CIVIC SI	15371600												73662
HONDA/FIT 1.5 S	15371700												
HONDA/FIT EXL FLEX	15371900										52031	43003	39856
HONDA/FIT LX FLEX	15372000										47210	42922	38279
HONDA/FIT EX FLEX	15372100										51573	48419	45620
HONDA/FIT LXL FLEX	15372200											39235	38154
HONDA/CITY LX FLEX	15372300										51044	47719	42660
HONDA/CITY EX FLEX	15372400										46679	46471	39917
HONDA/CITY EXL FLEX	15372500												
HONDA/CIVIC LXL FLEX	15372700												
HONDA/CITY DX FLEX	15372800										46516	42083	39390
HONDA/FIT DX FLEX	15372900											41227	36826
I/HONDA FIT EXL	15373300												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2004
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	
HONDA/FIT TWIST	15373400										51440	47759	45752	
HONDA/CIVIC EXR	15373600								74646	72268	67113	64562		
HONDA/CIVIC LXR	15373700								71866	66237	64960	60378		
HONDA/CITY SPORT	15373800										46834	45758		
HONDA/FIT CX FLEX	15373900										45729	43275		
HONDA/FIT DX CVT	15374100							61405	53120	51396	50027			
HONDA/FIT DX MT	15374200			74106	68109	64824	63180	59798	54062	49095	49009			
HONDA/FIT LX CVT	15374300			92805	86113	81120	75099	68346	66706	61254	57800			
HONDA/FIT LX MT	15374400							64204	59394	54415	50869			
HONDA/FIT EX CVT	15374500			86148	80080	77889	71481	68617	65042	56348	52006			
HONDA/FIT EXL CVT	15374700			93240	83756	81185	76826	68077	64293	58438	54482			
HONDA/CIVIC LXS AT	15374900								67125	62076	58812			
HONDA/CIVIC LXS MT	15375000								63762	58886	55668			
HONDA/CITY DX CVT	15375100							62711	60600					
HONDA/CITY DX MT	15375200			74074	69147	68187	64554	60451	56755	53762	46250			
HONDA/CITY LX CVT	15375300			86889	79631	77376	70906	63561	63224	57656	49764			
HONDA/CITY EX CVT	15375500			89069	83546	78618	74960	66335	65671	58095	50653			
HONDA/CITY EXL CVT	15375700			93455	86640	83284	80211	70907	63747	61266	54612			
HONDA/HR-V EXL CVT	15375900			121485	108776	104834	93607	90690	84679	79274				
HONDA/HR-V LX CVT	15376000			115802	99146	97642	90127	82059	80252	76529				
HONDA/HR-V EX CVT	15376100			116916	103653	102921	90984	86072	83212	78350				
HONDA/HR-V LX MT	15376300						83127	77691	74523	69003				
I/HONDA HR-V EX CVT	15376700					102921	90984	84783	83054	77814				
HONDA/CIVIC EX CVT	15377100			122122	110713	104207	100202	95034	89759					
HONDA/CIVIC SPORT CVT	15377200			117852	110293	105906	96378	92352	89856					
HONDA/CIVIC EXL CVT	15377300			127413	113632	109189	101576	98604	92731					
HONDA/CIVIC SPORT MT	15377400					97753	89509	86530	83950					
HONDA/CIVIC TOURING CVT	15377500			147136	137349	125578	120176	113438	108868					
HONDA/WRV EX CVT	15377700			92967	83787	81341	76127	74239						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																														
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004											
	HONDA/WR-V LX CVT			92355	87644																											
	HONDA/WRV EXL CVT			92809	87264	85208	81900	76371																								
	HONDA/HRV TOURING			146536	135027	124764	97386	89938																								
	HONDA/CITY PERSONAL			85029	75857	73762	72501																									
	HONDA/FIT PERSONAL			84167	76362	71987	70644	64621																								
	I/HONDA CR-V TOURING			233675		172281	168738																									
	HONDA/CIVIC LX CVT			114297	106041	101683																										
	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX																28359	25824	24511	24071												
	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX													36222	34957	29824	25754	24785	19771													
	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX													39602	38023	31182	28960	28237	26137													
	FIAT/DOBLO TECHNOBRAS S													31016		28248																
	FIAT/DOBLO ELX 1.4													35907	32143	25588																
	FIAT/DOBLO 1.4													31409	30197	26788																
	FIAT/DOBLO ANGELUS MI													30939		28891																
	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL										37512	34287	30283	26865	26774																	
	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8									46601	42945	37915	29629	26692	26190																	
	FIAT/BRAVO ABSOLUTE 1.8												29791	26435	26396																	
	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL												29667	26723	26223																	
	FIAT/BRAVO TURBO T-JET									62887	61295	50504	46878	40569	36033	29517																
	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4									51238	50029	45497	41574	36630	33105																	
	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8									49825	48354	44594	40934	37054	32023																	
	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8									54812	48129	43985	39409	33431																		
	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL																															
	FIAT/BRAVO BLACKMOTION																															
	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E			80264	71486	66489	63277	60424	50450																							
	FIAT/DOBLO CAVENAGHI TA						92146																									
	FIAT/DOBLO CAVENAGHI PB																															
	FIAT/DOBLO CLUB CAR AC S																															
	I/PEUGEOT 206 COUPE CABR																															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IPUEGEOT 307 PASSIO 16M	15444400																				12191
IPUEGEOT 307 SOLEIL 16M	15444600																				12786
IPUEGEOT 307 RALLYE 20M	15445500																				14266
IPUEGEOT 307 SW 20 M	15446100																		15394		14116
IPUEGEOT 807 ST 20A	15449100																				22103
GM/ZAIRA 2.0	15450600																				24241
GM/ZAIRA 2.0 16V	15450700																				21582
GM/ZAIRA CD	15450900																				21518
GM/ASTRA SEDAN	15451100																				19768
GM/ASTRA SEDAN CD	15451300																				19370
GM/ASTRA HATCH 5P GSI	15451600																		24647		23736
GM/ASTRA HATCH 3P	15451700																				16934
GM/ASTRA HATCH 3P CD	15451800																				16923
GM/ASTRA HATCH 5P	15451900																				21449
GM/ASTRA HATCH 5P CD	15452000																				21541
GM/ZAIRA ELITE	15452100												38207	35845	35087	32379	30325	27495	26288	25101	19696
GM/ZAIRA ELEGANCE	15452200												39803	37907	34283	29186	25691	24555	23399	21386	18135
GM/ZAIRA COMFORT	15452300												29504	27826	27148	25461	24051	23331	21229	20272	16194
GM/ASTRA HB 2P ELEGANCE	15452400																				19735
GM/ASTRA SEDAN ELITE	15452600																			22626	20869
GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	15452700															26603	25164	23094	22839	21267	16166
GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	15452800															28216	25177	22824	21487	20992	19651
GM/ASTRA HB 4P ELITE	15452900																	25563	23000	21546	17512
GM/ASTRA HB 2P COMFORT	15453000																				19886
GM/ASTRA HB 4P COMFORT	15453100																		20102	19581	16107
GM/ASTRA SEDAN COMFORT	15453200																			22735	19980
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	15453300																	22744	20419	20245	14749
GM/ASTRA HB 4P SS	15453400																				
GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	15453500																	32357	31710	29344	23679
														30778	28331	27412	25018	24231	18676		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
15453600	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE													33092	30336	28483	25907	23398	19787		
15453700	GM/ZAIRA EXPRESSION											34676		33650	30377	29591	27208	24396			
15453800	GM/ZAIRA COLLECTION											39424									
15480100	VW/GOLF 2.0										53981	47245	43469	42112	37546	36516	30765	28039	27126	24250	
15480200	VW/GOLF GTI															44600	41120	37437	32919	29967	
15480300	VW/GOLF										54491	47675	42418	41734	37270	36244	25306	23573	21212	20336	
15480400	VW/GOLF GENERATION																		27264	25709	
15480700	VW/GOLF SPORT																		25257	24924	
15480900	VW/GOLF 1.6 PLUS																		24310	22185	
15481000	VW/GOLF 2.0 PLUS																		19707	18918	
15481200	VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE																35162	29166	27381	24640	
15481300	VW/GOLF FLASH																		29946	23105	
15481400	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE										53385	47354	42530	41374	36889	35790	28153				
15481500	VW/GOLF 1.6 TECH															38991	31951				
15481600	VW/GOLF 2.0 GT										54057	50263	44298	41909	40005	34058					
15481800	VW/GOLF 2.0 SILVER EDIT.															34944					
15481900	VW/GOLF 2.0 BLACK EDIT.										56249	52112	44755	42654	39466						
15482000	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE										54939	48312	45060	40901							
15482100	IVW GOLF HIGHLINE MA									69729	64040										
15482200	IVW GOLF HIGHLINE AA									73673	67664										
15482300	IVW GOLF GTI AB									110695	81673										
15482400	IVW GOLF COMFORTLINE AA									69700	66344										
15482500	IVW GOLF COMFORTLINE MA									70440	65367										
15482800	I/AUDI RS6 AVANT 4.0TFSI									343466	325215										
15482900	VW/GOL 1.6 SELECAO									37802	34546										
15483100	I/AUDI A3 LM 122CV I									73947	73652										
15483200	I/AUDI A3 LM 180CV									91246	83253	72629									
15483300	I/AUDI A3 SPB 122CV				142858	132003	116465	81953	70479	64517	61783	60161									
15483400	VW/GOL RALLYE MA								43461	42884	40281										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
15483500	VW/GOL RALLYE SA								46018	43930	43251										
15483600	I/AUDI S3 LM 280CV										157277										
15483700	I/AUDI RS7 560CV										432650										
15483800	VW/GOL CL SC								37854	33284	29932										
15483900	VW/GOL HL MC								40689	39724	38077										
15484000	VW/GOL CL MC								41486	35258	32605										
15484100	VW/GOL SELECAO MC										35743										
15484200	VW/GOL TRACK MB								39736	33692	30392										
15484300	VW/GOL TL SC										29091										
15484400	VW/GOL CITY MC								34882	34398	30755										
15484500	VW/GOL SELECAO SC										34319										
15484600	VW/NOVO GOL 1.0 COMFORTL								40330	36931	34541										
15484700	VW/GOL CITY MB								36206	33045	32549										
15484800	VW/GOL TL MC								38843	37885	34016										
15484900	VW/GOL SELECAO MB										34028										
15485000	VW/GOL CITY SC										34336										
15485100	VW/GOL 1.0 TRENDLIN								35897	35825	33164										
15485200	VW/GOL HL SC									41161	39171										
15485300	I/AUDI A8 LG 310CV									273517											
15485500	I/AUDI A8 LM 435CV							560149		449726	404204										
15485600	I/AUDI A3 CB 180CV								165594	144875	143722										
15485800	IVW GOLF Comfortline MC									69538	66100										
15485900	IVW GOLF COMFORTLINE AC									75479	69086										
15486000	IVW GOLF GTI AD									113603	112866										
15486100	IVW GOLF HIGHLINE MC									71212	71168										
15486200	IVW GOLF HIGHLINE AC									77995	72138										
15486300	I/AUDI S3 SPB 286CV									161921	146256										
15486400	I/AUDI S3 LM 286CV									191041	168298										
15486500	I/AUDI A5 SPB 170CV								120651	100063	97819										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/AUDI A4 LM 170CV																				
	I/AUDI A4 AV 170CV																				
	VW/GOL HL SC S																				
	VW/GOL HL MC S																				
	VW/GOL CITY MC S																				
	VW/GOL CITY MB S																				
	VW/GOL SPECIAL MB																				
	VW/GOL TRACK MB S																				
	IVW GOLF VARIANT CL AA																				
	IVW GOLF VARIANT HL AA																				
	I/AUDI A7 SPB 333CV						319329	286159	236244	221720	179992										
	I/AUDI A6 252CV						189012		142081	129593											
	I/AUDI TT COUPE 230CV I																				
	I/AUDI A7 SPB 252CV						286125	250978	218422	197883	149337										
	I/AUDI A7 SPB 252CV																				
	I/AUDI TT RD 230CV																				
	I/AUDI A6 333CV						287998	249305	227035	223309											
	I/AUDI RS6 AV 560CV						249467	230899		181057											
	I/AUDI RS7 SPB 560CV								499043	444235											
	I/AUDI RS7 SPB 560CV									422705											
	VW/GOLF COMFORTLINE M A																				
	VW/GOLF GTI AC								68027	62888											
	VW/GOLF COMFORTLINE AA					178784	167345	141085	131095	120564											
	I/AUDI S3 LM 286CV I								80928	73500											
	I/AUDI A6 333CV ALLR								196384	190593											
	VW/GOLF HIGHLINE MB									216806	181797										
	IMCC SMART CABRIO							99584	92894	83793											
	IS/MART FORTWO PASSION																			39271	38921
	IS/MART FORTWO PULSE																37906				
	IS/MART FORTWO COUPE 62																30036				
	IS/MART FORTWO CA 62																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IVOLVO V40 CC T5AWD	15565500									97878			
IVOLVO V40 2.0 T4 KINET	15565800					113679	94303	85431	82750				
IVOLVO V40 2.0 T4 MOMEN	15565900					120684	110158	92318	90650	83999			
IVOLVO S60 2.0 T6 R-DES	15566200									109540			
IVOLVO V40 T3 KINETIC	15566800								73462	70715			
IVOLVO V40 T4 MOMENTUM	15567000							98838	94038	89540			
IVOLVO V40 T4 KINETIC	15567100							91564	90108				
IVOLVO V60 2.0 T6 R-DES	15567200									116887			
IVOLVO V40 T4 CCOUNTRY	15567500							120117	116902				
IVOLVO S60 T4 KINETIC	15567800							84659	82817				
IVOLVO S60 T4 MOMENTUM	15567900				165738	115818	104487	92533	85483				
IVOLVO V60 T4 KINETIC	15568200							107900					
IVOLVO V60 T4 MOMENTUM	15568300						118536	97282	92224				
IVOLVO S90 T8 INSCRIPT	15568500		360474	309620	266422	263470							
IVOLVO V60 T5 MOMENTUM	15568900			187414	182310	175632							
IVOLVO S60 T5 INSCRIPT	15569100			202311	194569								
IVOLVO S60 T8 POLESTAR	15569300			321040									
IVOLVO S60 T8 R-DESIGN	15569400		315663	283239	239302								
HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	15570100				64166	60422	54508	54370	48945	46480	42305		
HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	15570200				71278	67481	62202	57697	55830	48411	47323		
HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	15570400				70441	60914	59106	56460	52587	49647	43419		
HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	15570600										41384		
I/HYUNDAI I30	15570700									57725	55586	38547	37971
HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	15570900										33619		
HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	15571100				55258	54705	48083	43030	43295	40327	35091		
HYUNDAI/HB20S 1.6A 1.6A	15571300										45224		
HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	15571400										42399		
HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	15571500									47190	40339		
HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	15571600				62628	60231	49661	47582	44519	44073	38373		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL					66865	62741						
HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF					65882	62926	60069	56849	51312	47247	44072	
HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ					52505	46577						
HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM					71357	67035	62571	56482	51902	48686	43918	
I/HYUNDAI I30 1.8									62445	58275	47803	
HYUNDAI/HB20S TCIM COMP					56826	56793	52449	48951				
HYUNDAI/HB20S TCIM STY							51152	49947				
HYUNDAI/HB20 TCIM COMP					52628	50200	47204	45433				
HYUNDAI/HB20 TCIM STY								44118				
HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC					66054	62738	56840					
HYUNDAI/HB2010TA VISION		69201										
HYUNDAI/HB2010TA EVOLUTI			62783	58314	53949							
HYUNDAI/HB2010TA DIAMOND			85275									
HYUNDAI/HB20 16M VISION			69662	67432	59688							
HYUNDAI/HB20 10M SENSE		60711	58417	56471	54532							
HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	69760	69083	65881	62627	61273							
HYUNDAI/HB20 16A VISION			74235	68489	63612							
HYUNDAI/HB2010TA FE DIAM			81924	75547	74940							
HYUNDAI/HB20S 16M VISION			73091	67882	64935							
HYUNDAI/HB20S10TA FE DIA			85501	81326	78075							
HYUNDAI/HB20S 16A VISION			70014	67227	66246							
HYUNDAI/HB20 10M VISION		63526	61606	57334	55416							
HYUNDAI/HB2010TA PLATINU	96937	81809	80989									
HYUNDAI/HB20S 16A FE VIS				77728								
HYUNDAI/HB20S10TA VISION		73958										
HYUNDAI/HB20S10TA PLATIN	103381	86697	80970									
NISSAN/VERSA 10				50916	45629	42538	39177	34759	34537			
NISSAN/VERSA 10S						43346	40489	38627	37238			
NISSAN/VERSA 16 S				57734	54248	53214	45181	44828				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
NISSAN/VERSA 16 SV	15581300				58428	56396	54792	48200	40580	38146			
NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	15581800								46715	44459			
NISSAN/VERSA 16 SL	15581900					62253	54890	50727	44917	39409			
NISSAN KICKS SL CVT	15582200							77786	74992				
NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	15582300						60937	56669	45373				
NISSAN/VERSA 16SV CVT	15582400				63543	61661	53551	49374	46970				
NISSAN/VERSA 16EDITCVT	15582500				62500								
NISSAN/VERSA 16SL CVT	15582700				69659	63800	56377	53493	44955				
NISSAN KICKS RIO2016	15582800								87576				
NISSAN KICKS SV CVT	15582900							72607	67969				
NISSAN/KICKS S MT	15583000			90982	80744	74284	69312	68875					
NISSAN/KICKS SL CVT	15583100			98389	93038	86881	81081	77810					
NISSAN/KICKS SV CVT	15583200			93077	86059	84322	79409	72450					
NISSAN/KICKS S CVT	15583300			90061	83002	79399	75941	71565					
NISSAN/KICKS S DRCT CVT	15583400				81227	77648	74065						
NISSAN/KICKS UBEFA CL EDT	15583500				88625	84410							
NISSAN/VERSA 16SLDRCTCVT	15583600				66904	64521							
NISSAN/KICKS S MT SPC ED	15583700					83187							
NISSAN/KICKS SCVT SPC ED	15583800					93578							
HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	15583900			81377	75461	72516							
HYUNDAI/HB20STA DIAMON	15584000			86926									
HYUNDAI/HB20S 10M VISION	15584100		68415	65138	59393	56579							
HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	15584600		69338	68722	61020	58498							
HYUNDAI/HB20X 16A VISION	15584900			79395	71374	69247							
HYUNDAI/HB20X 16M VISION	15585100			69311	66289	62903							
HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	15585200			78250	71031	67836							
HYUNDAI/HB20X 16A EVOLUT	15585300			80108	77907	72599							
HYUNDAI/HB20X 16A DIAMON	15585900			88681	82259								
HYUNDAI/HB2010TM PLATINU	15587300		75746	75285									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	DESCR. DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO											
			2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
15588400	15588400	HYUNDAI/HB20S10TM PLATIN		79870	78774									
15589300	15589300	HYUNDAI/HB2010TA SPORT		83938	78505	76314								
15589500	15589500	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	101383	97375	78400	75376								
15589800	15589800	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	127601	114451	113176									
15598100	15598100	I/AGUAR F-TYPE RCOUPE										446535		
15602600	15602600	I/FERRARI ROMA	3287882		2936029									
15620100	15620100	I/DODGE CHALLENGER SCAT						357327		234883				
15620200	15620200	I/DODGE CHALLENGER SRT H					442007							
15620400	15620400	I/DODGE CHALLENGER SRTHC		900635										
15630200	15630200	I/BMW Z4 M40I			483438	446865	445712							
15630300	15630300	I/BMW Z4 SDRIVE30I			438268	397552	366906							
15650100	15650100	I/M.BENZ AMG GT S								691122	639817			
15650200	15650200	I/M.BENZ GLA200FF								128619	120979	112846		
15650300	15650300	M.BENZ/GLA200FF				166527	147730	139470	131570	113770				
15650400	15650400	M.BENZ/GLA200FF STY				161209	149188	131894	120301	112155				
15650500	15650500	I/M.BENZ A250		291885	264235	201784	181785							
15660000	15660000	I/BMW M135I									161493			
15660100	15660100	I/BMW M135I XDRIVE			347412	255618	230073							
15660200	15660200	I/BMW M340I XDRIVE			435723	405279	401237							
15660400	15660400	I/BMW M8 GC COMP 1ST EDT				1145181								
15660500	15660500	I/BMW M235I XDRIVE			309062	293837								
15670000	15670000	I/MINI HATCH JCW 3P			244208	203238	183451	179664	148175	144250	137112			
15680000	15680000	MINI/CYMAN COOPER S								118016	91608			
15680100	15680100	MINI/CYMANALL4 COOPER S								131742	112436			
15680200	15680200	I/MINI COOPER S CABRIO			218316									
15690000	15690000	AUDI/A3 LM 150CV												
15690100	15690100	I/AUDI A1 SPB 192CV				1250111	105301	99801	90321	79550	75429			
15690200	15690200	I/AUDI A1 SPB 125CV						133035	108640		84537			
15690300	15690300	I/AUDI S3 SPB 286CV 1						96105	87402	83279	73338			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/AUDI RS3 SPB 367CV	15690400								277176	261786			
I/AUDI A4 2.0TFSI S	15690900			229788	173820		157339	122898	99329				
I/AUDI RS7 SPB 4.0TFSI P	15691000								479889				
I/AUDI RS6 AV 4.0TFSI P	15691100						574629	543139					
I/AUDI A3 SPB 2.0TFSI	15691600			228726									
I/AUDI R8 CP 5.2TFSI P	15691800			1619326	1232996			1067192	1040671				
I/AUDI A5 SPB 2.0TFSI S	15692000			263075	205767	203721	162563	153968					
I/AUDI A3 CB 2.0TFSI	15692300						224334	203700	195723				
I/AUDI RS3 SPB 2.5TFSI	15692400						356999	320633					
I/AUDI RS3 LM 2.5TFSI	15692500						334899	322739					
I/AUDI A7 SPB 3.0TFSI	15692700			512850	475910	398736							
I/AUDI A6 LM 3.0TFSI	15692800			448699	364480	349454							
I/AUDI A5 SPB 2.0 TFSI	15693000		621642	569346	550153								
I/AUDI RS7 SPB 4.0TFSI	15693800				958620								
I/AUDI RS6 AV 4.0TFSI	15693900			1053862	687387								
I/AUDI A6 LM 2.0TFSI	15694500			415955									
I/MINI CLUBMAN COOPER S	15720000				185129	157267	136744	118423	115649				
I/MINI CYMAN COOPER S	15720200				174948	150459	130155	126650					
I/MINI CYMAN ALL4 COOPERS	15720400				186346	167983	149741	140354	137914				
I/MINI CYMAN COOPER	15720500			202502	167585	128980	119788	114157					
I/MINI CYMAN ALL4 JCW	15720600				212730	196470	172417	153605					
I/MINI CYMAN ALL4 SE	15720700			286741	219080	187347	182247						
I/MINI CLUBMAN ALL 4 JCW	15720900			266518	245326	210729							
I/RS CLEMENT M. RKHL4089	15721000				326746								
I/BMW 430i GRAN COUPE	15730100								199216				
I/BMW 430i CABRIO	15730200			408239	332982	325724	249143	233132	178793				
I/BMW 330i	15730800					208111	195317						
R/METALVALE	15730900					728495							
I/BMW 330E	15731300	382568	316018	293569	277474	276155							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/BMW 218I	15731500	254250	217273	195678	186343	176205							
I/AUDI TT S CP 2.0TFSI	15740000						336286	311553		259931			
I/AUDI TT S RD 2.0TFSI	15740100							301207	288549	268158			
I/LR EVOQUE S14 CABRIO	15750000							284970					
I/LR EVOQUE P240 CABRIO	15750100						298727	291250					
I/M.BENZ GLA2504M	15760000							186845	166043				
I/JAGUAR F-TYPE 300RD CP	15780500		518385	454831	391639	369462	334902						
I/JAGUAR F-TYPE 300RD CB	15780600		511405	488071	414777	374550	352147						
TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	15790300	154698	144912	138501	128355	111682							
TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	15790400	165635	156163	141819	132481	125440							
TOYOTA/COROLLA GLI 20	15790600	129168	120273	115058	105115	103479							
TOYOTA/COROLLA XEI 20	15790700	134262	129088	120538	116888	101375							
TOYOTA/YARIS IM XL13LIVE	15790800				74113	71109							
TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE	15790900			83864	69459	69073							
TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT	15791100			85509	80426	79458							
TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	15791200			82852	76411	72421							
TOYOTA/YARIS HA WAY15CNT	15791300			86874	83884	79945							
TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT	15791400			87045	82470	76350							
TOYOTA/YARIS SM LX15LIVE	15791500				79087	75573							
TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	15791600			84018	79108	78436							
TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE	15791700			80374	76920	68724							
TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT	15791800			81076	77224	74005							
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT	15791900			90820	84840	79650							
TOYOTA/YARIS HB S AT	15792700			82041	81574								
CHEV/PRISMA 10MT JOYE	15800000												
CHEV/PRISMA 10MT JOY	15800100												
IPORSCHE 911 CAR GTS CA	15810100	1141649	1076345										
CHEVROLET/ONIX 1.4AT ADV	15950000					62609	59442						
I/M.BENZ AMG E63S 4M	15980200						607978	579910					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																															
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
15980300	UM.BENZ E300 CO							290666																									
15980600	UM.BENZ CLA180					139331	123892	113227																									
15980700	UM.BENZ E300 CA							414565																									
15980900	UM.BENZ AMG A35 4M	393644	356639	299836	253456																												
15981100	UM.BENZ A200 SD						134664																										
15981200	UM.BENZ A200 SD HI			188169	171581	145208																											
15981500	UM.BENZ AMG CLA45S 4M	498952	494310	458235																													
15981600	UM.BENZ E300 SPORT		431347																														
15981700	UM.BENZ E300 EXCLUSIVE	515984	440356																														
15990300	FORD/FIESTA																																
15990800	FORD/KA GL																			14767	13792	13375											
15991200	FORD/FIESTA STREET																	13668	13521	12218	12198												
15991400	FORD/FIESTA 1.6																			11566	10859	10488											
15991500	FORD/FIESTA EDGE																					14442											
15991600	FORD/FIESTA SUPERCHARGER																			15480	14839	14658											
15991700	FORD/FIESTA 1.6 FLEX																			17526	16712												
15991900	FORD/FIESTA SEDAN SC																			14048	13676	11513											
15992000	FORD/FIESTA SEDAN																			16388	14848	13522											
15992100	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX																																
15992200	FORD/FIESTA 1.6 FLEX										32834	30147	28685	27742	24256	23694	21663	20114	18452	17857	15251												
15992300	FORD/FIESTA FLEX										30536	30085	27523	26136	23449	22650	21740	19373	17004	16264	14167												
15992400	FORD/FIESTA SEDAN FLEX										27605	26452	23892	22388	20950	19537	17911	15976	13282														
15992500	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5										30974	30324	24619	23411	21818	20086	19211	16642	16101														
15992600	FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5																	19482	17303														
15992700	FORD/FIESTA TRAIL																	22737	18027														
15992800	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F														22472	21863	19478																
15993000	IFORD FIESTA SE HA														25685	23415	22735																
15993200	FORD/FIESTA HA 1.6L TI											32106	30021	28518																			
15993300	FORD/FIESTA HA 1.6L SE											40000	38280																				
												40451	37003	31105																			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
15993400	I/FORD FIESTA SD 1.6LTI																				
15993500	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE																				
15993700	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA																				
15993800	I/FORD FIESTA SD 1.6LTI A																				
15993900	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A																				
15994000	FORD/FIESTA HA 1.5L SE																				
15994100	FORD/FIESTA HA 1.5L S																				
15994200	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A																				
15994600	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEB																				
15994700	I/FORD FIESTA SD1.6LTIAB																				
15994800	I/FORD FIESTA SD1.6LSEAB																				
15994900	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB																				
15995000	FORD/FIESTA HA 1.5L SB																				
15995100	FORD/FIESTA HA 1.5L SEB																				
15995200	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB																				
15995300	FORD/FIESTA HA 1.6L SEAB																				
15995400	FORD/FIESTA HA 1.6L TIB																				
15995700	FORD/FIESTA 10TIT GTDI A								59801	57964	51254										
15995800	FORD/FIESTA 10SE GTDI A									58643											
15996000	FORD/FIESTA 16TIT AT						64901	58354	54418												
15996100	FORD/FIESTA 16TIT						68319	63711	57595												
15996200	FORD/FIESTA 16SE AT						53112	48338													
15996300	FORD/FIESTA 16SE					54557	50690	49549	46085												
15996400	I/FORD FUSION TIT HYBRID						139362	114876	101888												
15996500	I/FORD FUSION TITGTDIFWD						103915	99050													
15996600	I/FORD FUSION TITGTDIAWD						107186	103345	87309												
15996700	I/FORD FUSION SEL GTDI						93026	88329	87077												
15996800	I/FORD FUSION SE FLEX						126891	120263	96706												
15996900	FORD/FIESTA 16SEL AT						53718	51177	47777												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FORD/FIESTA 1.6SEL	15997000					56185	53359	49593	47597				
FORD/FIESTA 1.0SEL GTDI A	15997100					60030	57668						
FORD/KA TRAIL 1.5 HA B	15997200					50497	45113	43553					
FORD/KA TRAIL 1.0 HA B	15997300					46586	42161						
I/FORD FIESTA SD 1.6TITAT	15997600						61842						
I/FORD FIESTA SD.1.6SELAT	15997900						50813						
I/FORD FIESTA SD.1.6SEL	15998000						49683						
PEUGEOT/206 SELECTION	16000100												
PEUGEOT/206 RALLYE 16	16000400												7821
PEUGEOT/206 SW QUIK 16	16001300												12721
PEUGEOT/206 SELECT 14	16002600												14088
PEUGEOT/206 14 FELINE	16003800												8521
PEUGEOT/206 16 FELINE	16003900												9946
PEUGEOT/206 14 PRESENC	16004700												9941
PEUGEOT/206 16 PRESENC	16004800												9583
PEUGEOT/206 10 SENSAT	16004900												9447
PEUGEOT/206 SW 1.6FELINE	16005500												8540
PEUGEOT/206 SW 1.4PRESENC	16006000												10852
PEUGEOT/206 SW 1.6PRESENC	16006100												9778
PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	16007900												8124
PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	16008100												7794
PEUGEOT/206 SW 16 FELI FX	16008300												10501
PEUGEOT/206 SW 16 PRES FX	16008500												10126
PEUGEOT/206 16 RALLYE FX	16008600												9928
PEUGEOT/206 16 FELINE FX	16008700												10500
PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	16008800												11372
PEUGEOT/206 16 HOLID FX	16008900												10845
PEUGEOT/206 14 FELINE FX	16009100												15325
PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	16009200												11678
													14482
													13360
													12304
													10463
													11137
													10069
													12662
													11499
													10513
													9938
													10537
													13298
													11510
													10488
													9905
													10104
													9783
													9424

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	PEUGEOT/206 1.4 SENSAT EX															12667	10657	10399	9209	8115	
	PEUGEOT/206 SW 1.4 PRES EX																13558	12172	11192	10147	
	VW/POLO 1.6										39223	37679	35741	32589	30688	29528	28403	25764	23471	22505	16787
	VW/POLO SEDAN 2.0																			23605	20037
	VW/POLO SEDAN 1.6										40454	35905	32457	30696	27885	26989	24879	24071	23313	21110	20021
	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID																			22773	
	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR										46619	42886	37446	35597	32925	29139	28933	26674	25120	23605	
	VW/POLO 1.6 SPORTLINE										41553	39742	35506	33111	31817	29871	28566	26237	23796	22685	
	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR										42330	39938	36466	33829	32458	28751	28046	26331	24254	22201	
	VW/POLO 2.0 GT													38497	36007	35280	31803				
	VW/ZILK 1.6												42253	38206	34907	32622	30160				
	VW/POLO 1.6 E-FLEX														29662	28691					
	VW/POLO 2.0 SPORTLINE																				
	VW/POLO MF																				
	VW/POLO HL AD																				
	VW/POLO CL ADA																				
	VW/POLO 2500																				
	VW/POLO MCA																				
	VW/POLO CL AD																				
	VW/POLO AF																				
	VW/T CROSS HL TSI AE																				
	VW/T CROSS CL TSI AD																				
	VW/T CROSS TSI AD																				
	VW/T CROSS TSI MD																				
	VW/POLO SENSE AD																				
	VW/T CROSS SENSE TSI AD																				
	VW/POLO GTS AE																				
	VW/T CROSS TSI ADA																				
	VW/NIVUS HL TSI AD																				
	VW/NIVUS CL TSI AD																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
SSFIBERGLASS/S34	16020000										22543							16119	13787		
I/CITROEN C8 EXCL 20 BVA	16030400																				15472
I/CITROEN C4 2.0 VTR 16V	16030700																25271				16434
I/CITROEN C5 20 EXCL BVA	16030800																		20001	16152	
I/CITROEN C5 EXCL BK BVA	16030900																	24899	20141	17270	
I/CITROEN C3 PLURIEL 16BP	16031100																				11519
I/CITROEN C5 V6 EXCL BVA	16031200																		21762	20095	
I/CITROEN C4 20 VTR 16V	16031300																		16923		
I/CITROEN C4 EXCL BVA	16031400																		18312		
I/CITROEN C6 EXCLUSIVE	16033000																55069	36292	34722		
I/CITROEN C4 20 VTR	16033100																23046		19355		
I/CITROEN C4 20 VTR	16033200																22769	21021	18840		
I/CITROEN C4	16033600																22469				
I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	16033900										39544	37095		34079	31640	29532	26589				
I/CITROEN C5 EX20 BK BVA	16034400													42492	41085	36193	28501				
I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	16034500													40125	38242	35247	23904				
I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	16034700													38908	34172	29219	27140	25702			
I/CITROEN BERLINGO MULTI	16035300																				
I/CITROEN DS3 TURBO16SM6	16036300									69553	60536	58207	51232	38597							
I/CITROEN C4L A THP EXCL	16036400										48511	48135									
I/CITROEN C4L M 2L ORIG	16036500										46483	38208									
I/CITROEN C4L M 2L TEND	16036600								49246	47535	44651	41438									
I/CITROEN C4L A 2L EXCL	16036700										40701	34703									
I/CITROEN C4L A 2L TEND	16036800								51597	50521	44522	37903									
CITROEN/C3 EXCLUSIVE 1.5	16036900									41686	40497										
I/CITROEN C4L A THP FFEX	16037000								59973	54719	50416										
I/CITROEN C4L A THP FTD	16037100									48535	48530										
CITROEN/C3 PIC TENDAN A	16037200									43693	37814										
I/CITROEN C4L A 2L ORIG	16037500								50219	47521											

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/CITROEN C4PIC5 THP INT						99102	92403	67793	51430											
	I/CITROEN C4PIC5 THP SED							77355	70663	49813											
	I/CITROEN C4PIC7 THP SED							90341		85545											
	I/CITROEN C4PIC7 THP INT						109235	98151	78080	75947											
	I/CITROEN DS3 THP M SPC								71951												
	CITROEN/C3 1.6 A EXCL							52430	48147												
	CITROEN/C3 1.6 A TEND							52104	45272												
	I/CITROEN C4L THP A ORIG							51754	45405												
	CITROEN/AIRCROSS A SHINE							58096	54000												
	CITROEN/AIRCROSS A LIVE							54557	51443												
	I/CITROEN C4L THP A TEND							61720	57319												
	I/CITROEN C4L THP A EXCL							65593	63347												
	I/CITROEN C4L THP M ORIG							62340	59445												
	I/CITROEN XSARA PICASSO													22877							
	CITROEN/AIRCROSS M BUSIN																				
	CITROEN/AIRCROSS A SALOM							62201													
	I/CITROEN C4L A S							64326	61356												
	CITROEN/AIRCROSS SHINEAT							60032	58194												
	CITROEN/AIRCROSS LIVE AT				68462	63172	57217	54461													
	I/PEUGEOT 206 14 PRESENC																	9741	9433		
	PEUGEOT 206 16 PRESENC																		10885		
	I/PEUGEOT 307 20 FELINE																	13646	13072	12728	
	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC																		13565	12786	
	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20A																			16891	
	I/PEUGEOT 307 20A FELINE																			13791	13310
	I/PEUGEOT 307 SW 20A																			15368	13746
	I/PEUGEOT 307 CC 20A																			48002	42417
	I/PEUGEOT 307 16 PRES PK																				12956
	I/PEUGEOT 407 30A																		21106	20682	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IPEUGEOT 407 SW 30A	16056800												
IPEUGEOT 407 20A	16057000												
IPEUGEOT 407 SW 20A	16057100												
IPEUGEOT 206 14FELINEFX	16057500												
IPEUGEOT 206 14PRESENFX	16057600												
IPEUGEOT 407 COUPE V6 A	16058400												
IPEUGEOT 407SW 30A FELI	16059600												
IPEUGEOT 407SD 30A GRIF	16059700												
IPEUGEOT 407SD 30A FELI	16059800												
VW/FOX 1.0	16060000												
VW/FOX 1.0 PLUS	16060200												
VW/FOX 1.6	16060300												
VW/FOX 1.6 PLUS	16060500												
VW/CROSSFOX	16060600												
IVW SPACEFOX COMFORT	16060800												
IVW SPACEFOX	16060900												
VW/FOX 1.0 SPORTLINE	16061000												
VW/FOX 1.6 SPORTLINE	16061100												
VW/FOX 1.0 ROUTE	16061300												
VW/FOX 1.6 ROUTE	16061400												
VW/FOX EXTREME	16061500												
IVW SPACEFOX SPORTLINE	16061700												
IVW SPACEFOX ROUTE	16061800												
VW/FOX 1.0 SUNRISE	16061900												
VW/FOX 1.6 PRIME GII	16062100												
VW/FOX 1.0 GII	16062300												
IVW FOX 1.6 GII	16062400												
VW/FOX 1.6 GII	16062500												
VW/CROSSFOX GII	16062600												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																							
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004				
16062800	I/VW SPACEFOX GII													32863	29055										
16062900	I/VW SPACEFOX SPORT.GII														28864										
16063200	I/VW SPACEFOX 1.6 GII														32259										
16063300	I/VW SPACEFOX TREND GII													32458											
16063500	I/VW SPACECROSS GII													33605											
16063600	VW/FOX ROCK IN RIO													30778											
16063700	VW/SPACEFOX TREND GII													32940											
16063800	VW/SPACEFOX 1.6 GII													32486											
16064000	VW/SPACEFOX SPORT. GII													32475											
16064100	VW/FOX 1.6 BLUEM GII													30311											
16064400	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII																								
16064500	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII																								
16064700	I/VW SPACEFOX HIGH. GII																								
16064800	VW/FOX 1.0 SELECAO																								
16064900	VW/Fox 1.6 Selecao GII																								
16065000	VW/SPACEFOX PAT MA																								
16065100	I/VW CC TSI AA																								
16065300	I/VW NOVO SPACEFOX CL MA																								
16065400	I/VW NOVO SPACEFOX CL SA																								
16065500	I/VW NOVO SPACEFOX HL SB																								
16065600	I/VW NOVO SPACEFOX HL MB																								
16065700	VW/NOVO CROSSFOX MA																								
16065800	VW/NOVO CROSSFOX SA																								
16065900	VW/GOL TL MC S																								
16066000	VW/GOL TL MB S																								
16066100	I/VW NOVO SPACECROSS MA																								
16066200	I/VW NOVO SPACECROSS SA																								
16066300	VW/NOVO SPACEFOX CL SA																								
16066400	VW/NOVO SPACEFOX CL MA																								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	VW/UP CROSS MA									44628	42208	39019									
	VW/UP CROSS SA									46822	43460	42527									
	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB										45175										
	VW/UP CROSS MC									46157	44547	38943									
	UVW NOVO SPACEFOX TL MA									47556	44349										
	UVW NOVO SPACEFOX TL SA									48301											
	VW/NOVO SPACEFOX TL SA									48103											
	VW/NOVO SPACEFOX TL MA									48280											
	VW/NOVO GOL HL MBV									49925	43508										
	VW/NOVO GOL TL MCV						43518	41330	38185												
	VW/NOVO GOL CL MBV							45485	41661												
	VW/NOVO GOL CL MBP								46654												
	VW/NOVO GOL CL SBP								50457												
	VW/NOVO GOL HL SBV								50747	42492											
	VW/NOVO GOL TL MBV						42152	39442	37706												
	VW/NOVO GOL CITY MCV								35284	33696											
	VW/NOVO GOL HL SBP									45580											
	VW/NOVO GOL HL MBP								56731	49536											
	VW/NOVO GOL CL MCV							46474	43318												
	VW/NOVO GOL CL SBV								50493	44230											
	VW/NOVO VOYAGE CL MBP								47990	44178											
	VW/NOVO VOYAGE HL SBP								51574	45981											
	VW/NOVO VOYAGE HL MBP								49132	43221											
	VW/FOX HL SFP								53418	47857											
	VW/FOX RUN MBV								53061	51287											
	VW/FOX TRACK MCV								50182	47433											
	VW/FOX HL MFP								53040	49371											
	VW/FOX HL MFV								51931	50790											
	VW/FOX HL SFV								52509	48332											

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO												
VW/FOX CL SBV	16069500						47851	45475				
VW/NOVO FOX RUN MBP	16069600							52310				
IVW SPACEFOX HL SFV	16069700							54923				
IVW SPACEFOX CL MBV	16069800						50876	50540				
IPEUGEOT 307 20A FELINE	16080600											15819 13826 13497
IPEUGEOT 307 RALLYE 20A	16080800											15254 14646
IPEUGEOT 307 16 PRES PK	16081200											13571 12793
IPEUGEOT 307 20S A GRIF	16081700											
IPEUGEOT 307 20S FELINE	16082600											
IPEUGEOT 307 20A FEL PK	16083200											15954 15716
IPEUGEOT 307 20 FELI PK	16083300											13115
IPEUGEOT 307 20S A SW	16083400											16094 16072
IPEUGEOT 307 20S A CC	16083500											62087 58271 51100 48223
IPEUGEOT 307 20S A FELI	16083700											19211 16150 15823
IPEUGEOT 307SD 20S M	16084400											17447 14896 14603
IPEUGEOT 307SD 20S A GR	16084600											20050 16339 15063
IPEUGEOT 307SD 20S A FL	16084800											19961 16293 15971
IPEUGEOT 307SD 16 FXPR	16085000											16491 15288 14372
IPEUGEOT 307 16 FX PR	16085500											18072 14892 12700
IPEUGEOT 307SW 20SA XSI	16086500											18226
IPEUGEOT 307SW 20SA FEL	16086600											21268 18085
IPEUGEOT 307SW 20SA ALL	16086700											20536 17988
IPEUGEOT 307SW 20S ALLU	16086800											20245 17916
IPEUGEOT 307 16 PR PK	16087800											22551 18259 15055
IPEUGEOT 307 SD16 PR PK	16087900											17146 15687
IPEUGEOT 207 3P	16088500											16724 15786
IPEUGEOT 207 5P	16088600											17716 16646
IPEUGEOT 307 HBFELINE A	16088900											21962 21322 19256
IPEUGEOT 307 HB FELINE	16089000											20672 17270

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
16089200	I/PEUGEOT 307 SDFELINE A														22548	22065	19950				
16089400	I/PEUGEOT 307 SD FELINE															20753	17802				
16089700	I/PEUGEOT 207HB XR											19910	18613	16748	16327	15503					
16089800	I/PEUGEOT 207HB XR S											20863	19868	17455	16796						
16090000	AMERICAR/CLASSIC 427																				
16090100	AMERICAR/CLASSIC XK 120											28966	28119	25286	24097				19621	17083	15894
16100000	ASA/CAUYPE SPORT								18471			13389	12725	9477	8896				19798		15032
16110000	LOBINI/HI																	80680	72041	66633	
16130500	PEUGEOT/206 SW14 MOON FX																13630				
16130600	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX																12406	11212			
16130900	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX																14679	10615			
16131000	PEUGEOT/206SW 16FE FXA																15214	13488			
16131100	PEUGEOT/206 16FELI FXA																16367	13538			
16131700	PEUGEOT/207 SW																16350				
16131800	PEUGEOT/207 5P											19955	17192				16710				
16132100	PEUGEOT/207PASSION XS											21622	18121	17640	16547	14470					
16132200	PEUGEOT/207PASSION XR S										21889	19735	18328	17856	16709	14612					
16132300	PEUGEOT/207PASSION XS A										24725	22344	19126	18671	17379	16455					
16132400	PEUGEOT/207SW XR											19498	18917	16694	16301	14274					
16132500	PEUGEOT/207SW XS A											23696	20809	18997	18520	16480					
16132600	PEUGEOT/207SW XR S											19963	19538	17723	16539	14492					
16132700	PEUGEOT/207HB XLINE																14705				
16132800	PEUGEOT/207HB XR										20803	19793	18595	16655	16093	14618					
16132900	PEUGEOT/207HB XR S											21179	20171	17454	16808	15527					
16133100	PEUGEOT/207 ESCAPADE											22556	19302	18679	18175	15602					
16133200	PEUGEOT/207HB XS											21283	20887	19912	18564	14935					
16133300	PEUGEOT/207HB XS A											25571	23206	20808	19582	18227					
16133400	PEUGEOT/207PASSION XR										21395	18963	18152	17101	15699	14224					
16133500	PEUGEOT/206															12575					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
PEUGEOT/207 PAS ALLURE	16134700											28543	27046
PEUGEOT/207 HB ACTIVE	16134800										25606	19976	
PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	16135300										26312	23696	
PEUGEOT/208 ALLURE	16135600								45540	38214	36780	33513	
PEUGEOT/208 PREMIER	16135700											38725	
IPEUGEOT 308CC ROLAND G	16135800											95891	
IPEUGEOT 3008 ROLAND G	16135900											62451	
PEUGEOT/208 ALLURE M	16136500								47874				
PEUGEOT/208 ACT PACK M	16136600								47123				
PEUGEOT/208 ACTIVE M	16136700								41234				
PEUGEOT/208 ALLURE AT	16136800							48716	46123				
PEUGEOT/208 GRIFFE AT	16136900				76380			56434	49769				
PEUGEOT/208 ALLURE MT	16137000					53588	50647	45903	43926				
PEUGEOT/208 SPORT MT	16137100						58363	48001	47268				
IPEUGEOT 308 ALLURETHPA	16137200							68697	64197				
IPEUGEOT 308 GRIFFETHPA	16137300						68458	63568	58513				
PEUGEOT/208 GT	16137400					81665	78061	69343	61538				
PEUGEOT/2008 ALLURE AT	16137500							58021	55326				
PEUGEOT/2008 ALLURE MT	16137600						55191	51841	49613				
PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	16137700							61154	57718				
PEUGEOT/2008 GRIFFE MT	16137800							59450	57251				
IPEUGEOT 408 ALLURETHPA	16137900								54366				
IPEUGEOT 408 GRIFFETHPA	16138000						66783	60288	59597				
PEUGEOT/2008 CROSSWAY AT	16138200								64901				
IPEUGEOT 308 BUSINESS	16138400						56091	49611					
PEUGEOT/208 UBTECH EAT6	16138500							63507					
IPEUGEOT 5008 GRIFFE AT	16138600				163463	134700	127572	124518					
PEUGEOT/2008 STYLE EAT6	16138900						73985						
PEUGEOT/208 INCONCERT AT	16139000						55045						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
PEUGEOT 2008 ALLURE PK	16139200	84687	78575	74685	71685	65917							
PEUGEOT 208 LIKE MT	16139300	66960	66473	64286	63306								
PEUGEOT 3008 GT PACK A	16139400		208957	206740									
PEUGEOT 407SW 20SA ALL	16160400												
PEUGEOT 407SD 20SA ALL	16160500												
PEUGEOT 407 2.0	16161000												
PEUGEOT PARTNER ORIGIN	16161900												
PEUGEOT PARTNER ESCAP	16162000												
PEUGEOT PARTNER	16162600												
PEUGEOT 408 FELINE	16162800												
PEUGEOT 408 PREMIUM	16163000												
PEUGEOT 3008 GRIFFE	16163300												
PEUGEOT 3008 ALLURE	16163400												
PEUGEOT 408 ALLURE	16163700												
PEUGEOT 408 GRIFFE	16163800												
PEUGEOT 408 FELINE THP	16166400												
PEUGEOT 408 GRIFFE THP	16166500												
PEUGEOT 307 PREMIUM AT	16166600												
PEUGEOT RCZ THP	16166700												
PEUGEOT 308 ACTIVE	16166800												
PEUGEOT 308 FELINE	16167000												
PEUGEOT 308 ALLURE	16167100												
PEUGEOT 308 CC	16167900												
PEUGEOT 207 HB BLUE LION	16168300												
PEUGEOT 308 GRIFFE THP	16168600												
PEUGEOT 308 FELINE THP	16168900												
PEUGEOT 508 THP	16169100												
PEUGEOT 3008 GRIFFE THP	16169200												
PEUGEOT 208 FELINE A	16169400												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	PEUGEOT/208 GRIFEE									42505	39090	38267									
	PEUGEOT/208 GRIFEE A								50788	46175	42106	38208	35930								
	PEUGEOT/208 ACTIVE								39537	37656	35085	29257	27211								
	I/CITROEN C4																24362				
	I/CITROEN C4 PALI 6GLF																17690				
	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA																19126	16176			
	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA																22748	19377			
	I/CITROEN C4 PALLAS20EXM																22382	19030			
	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP																19130	16194			
	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM																17511	15092			
	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF											32850	30904	29150	25932	23288	19729				
	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF											31256	28540	27231	24631	21287	18723				
	I/CITROEN C4 PALLAS20E F															22329					
	I/CITROEN C4 PALLAS20G F											31363	27136	26794	22859	20708					
	I/CITROEN C4 PALLAS20EPF														25255	22074	19349				
	I/CITROEN C4 20EXC5P F												29555	27472	24216	22547					
	I/CITROEN C4 20EXCA3P F											33196	30855	29494	28399	26459	23235				
	I/CITROEN C4 20GLXA3P F											33091	30576	27880	27186	24739	21861				
	I/CITROEN C4 20GLX5P F														22127	20599					
	I/CITROEN C4 16GLX5P F											31718	29015	28199	25014	22666	20128				
	I/CITROEN C4L A THP TEND										55357										
	CITROEN/C3 ATTRACTION								39703	38153	33756										
	I/CITROEN C4 PALLAS GLX														29035						
	CITROEN/C3 ATTRACT PTECH							45203	42477												
	CITROEN/C3 PTECH M ATTR				50396	48816	45871	45065	39364												
	CITROEN/C3 PTECH M ORIG						44318	43167	39994												
	CITROEN/C3 PTECH M TEND					50004	46504	44893	42523												
	CITROEN/C3 M STYLE								43849												
	CITROEN/C3 A STYLE								45938												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
CITROEN/C3 ATTRACTION A				58460	54991	52536	49646					
CITROEN/C3 EXCLUSIVE A					59710	56358	54025					
CITROEN/C3 TENDANCE A						56661	52308					
CITROEN/AIRCROSS FELL AT							56007					
CITROEN/AIRCROSS STARTMT				58305	53101	48691	47245					
CITROEN/AIRCROSS LIVE MT				65720	60091	54715	53054					
I/CITROEN C4L LIVE BSNS						58416						
I/CITROEN C4L SHINE AUT				94968	79255	76033	74306					
I/CITROEN C4L FEEL AUT												
I/CITROEN C4L LIVE AUT				72135	67719	61192						
CITROEN/C3 URBAN TRAIL M						55830						
CITROEN/C3 URBAN TRAIL A				65229	59478	53120						
ENGECART/NATIVO OFF ROAD		22886	22503	20031								
I/M.BENZ C 280												
I/M.BENZ E550												
I/M.BENZ CL 63 AMG												
I/MERCEDES C300												
I/M.BENZ S 400 HYBRID												
I/M.BENZ SLK 350 CGI												
I/M.BENZ SLK 200 CGI												
I/M.BENZ E 300 CGI GUARD												
I/M.BENZ C63AMGF30 COUPE												
I/M.BENZ CLS 350 CGI												
I/M.BENZ SLK 250 CGI												
I/M.BENZ C63AMGCOUPEBS												
I/M.BENZ SLK55AMG												
I/M.BENZ C180TURBO												
I/M.BENZ C180TURBOCOUPE												
I/M.BENZ C63AMGCOUPE												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IM.BENZ B200CCI									80439	70474	60293	55634
IM.BENZ SL63AMGP30									554404	526184	491625	428246
IM.BENZ A200TURBO									86924	86529	83265	
IM.BENZ E250BLUEFF									115469	100289	92251	
IM.BENZ E350BLUEFF										146297	141467	
IM.BENZ SL63AMGBS										957048	935030	
IM.BENZ CLS63AMG									383604	340999	288976	
IM.BENZ E250BLUEFF CO								182006	157244	142239	123057	
IM.BENZ A45AMGAM						296312	250637	224901	201526	184760	157848	
IM.BENZ S500L									379821	372314		
IM.BENZ CLA200									113019	112383	104157	
IM.BENZ E250BLUEFF GRD										159033		
IM.BENZ E250BLUEFF CA									226391	181376		
IM.BENZ CLS63AMG SB										340793		
IM.BENZ A250TURBOSPORT					204760	199880	177344	154869	129629	127822		
IM.BENZ S63LAMG4M							794410	648153	559514	525493		
IM.BENZ CLA250 4M						200421	183083	158926	145790	132207		
IM.BENZ CLA45AMGAMATIC					316081	285732	253545	216996	208701	189081	180175	
IM.BENZ C180									110707	108648		
IM.BENZ C250								160876	150994	147076		
IM.BENZ GLA200									117819	108407		
IM.BENZ E400									214907	205723		
IM.BENZ GLA45AMG4M						313657	269185	219709	197324	189267		
IM.BENZ CLS400								253706	213448	207045		
IM.BENZ GLA250								157773	131682			
IM.BENZ E400 CA									267686			
IM.BENZ S63LAMG4M C						828151			565178			
IM.BENZ C180 TO								121000	119019	113148		
IM.BENZ C63 AMGS				662032	559310	542077	425320	423267	410800			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
16197300	U/M.BENZ CLA200FF						150968	141779	119487	113705	113217										
16197400	U/M.BENZ A200FF						121825	115577	108635	99810											
16197500	U/M.BENZ B200FF						111433	101205	81218	72663											
16197600	U/M.BENZ SLK300									224619											
16197700	U/M.BENZ C450AMG4M								227737	221466											
16197900	U/M.BENZ C180FF									124113											
16198400	U/M.BENZ C250 COUPE						276887	213332	192786												
16198500	U/M.BENZ AMG C43				433409	403550	298700	285411	274184												
16198600	U/M.BENZ AMGSLC43								372098	341055											
16198700	U/M.BENZ AMG S63 CA								780096												
16198800	U/M.BENZ SLC300					342714	294885	293298	263215												
16198900	U/M.BENZ E250 EXC						272598	238034	206984												
16199000	U/M.BENZ AMG C43 CO				483350	424345	359120	295786	283119												
16199100	U/M.BENZ AMG C63 S CO					625395	483561	447652	444084												
16199300	U/M.BENZ E250 AVN						329590	283462	200373												
16199400	U/M.BENZ C300 CA				389682	319166		278651	274094												
16199500	U/M.BENZ C300								194344												
16199700	U/M.BENZ AMG E43 4MATIC						408790	335040													
16199800	M.BENZ/C300				259974	229826	207889	186736	185445												
16200000	/BENTLEY CONTINENTAL GT											694723	637825							430458	
16200200	/BENTLEY CONTINENTAL FS													406935					237670		
16200400	/BENTLEY CONT. GTC										1124607										
16200600	/BENTLEY CONT. SS														601236						
16201400	/BENTLEY CONT. GT V8											387692									
16202600	U/M.BENZ CLA250	313538	286017	275051	223568	208422															
16210000	/PEUGEOT 307SD PRESENCE														22365	20975				17150	
16210200	/PEUGEOT 307SD PRES PK														21394	19562				16104	
16210700	/PEUGEOT 307HB PRESEN A																			18536	
16210900	/PEUGEOT 307SD PRE PK A														23346	19171					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/PEUGEOT 307SD PRESEN A																				
	I/PEUGEOT 307HB PRE PK A														25865	22638		22067			
	I/PEUGEOT 308 ROLAND G																				
	I/PEUGEOT 408 ALLURE BVA																				
	I/PEUGEOT 308 ALLURE BVA									46177	40872	35922	32360								
	I/PEUGEOT 308 QUIKSILVER									53500	48965	41596	38569								
	I/PEUGEOT 208 ACT PACK BVA																				
	I/PEUGEOT 208 ACTIVE PACK																				
	I/PEUGEOT 208 ALLURE BVA																				
	I/PEUGEOT 208 ALLURE A									40064	39040	34287									
	I/PEUGEOT 208 ALLURE									46123	45055										
	I/PEUGEOT 208 ALLURE									55326	53374										
	I/PEUGEOT 208 GRIFFE									49773	48572	48223									
	I/PEUGEOT 208 GRIFFE A									57516	54486	52662									
	I/PEUGEOT 208 GRIFFE THP									57401	53719										
	I/PEUGEOT 308 GRI16THFA									60345	56699	55047									
	I/PEUGEOT 408 GRI16THFA									59061	57139										
	I/PEUGEOT 308 GT-LINE THP									58029	46878										
	I/PEUGEOT 308 ALLURE MT										62448										
	FIAT/CAMINHONETE									51971											
	I/PEUGEOT 208 ACTIVE MT									54685											
	I/PEUGEOT 208 ACT PACK MT					48284	45823	44640	43234	40314											
	I/PEUGEOT 208 GRIFFE THPM						48253	42219	40921	40465											
	I/PEUGEOT 408 BUSINESS									60345											
	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT									44155											
	I/PEUGEOT 3008 ALLURE AT					192502	190854	128676	123103	120602											
	I/PEUGEOT 2008 GRIFFE EAT6									121954											
	I/PEUGEOT 2008 ALLURE EAT6					73692	71850	63945	60424	54585											
	I/PEUGEOT 2008 CROSS EAT6					93171	91007	75818	71428	63529	60427	55161									
	I/PEUGEOT 208 GRIFFE EAT6									66751	65132	62651	56434								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	16217100				61642		58355	48716					
CITROEN/C4CACTUS SHINE T	16217300	109059	105003	96418	84727	81351	75886						
CITROEN/C4CACTUS LIVE	16217400					66487	60840						
CITROEN/C4CACTUS FEEL A	16217500			77493	72763	70504	69693						
CITROEN/C4CACTUS FEEL	16217600					67574	64981						
PEUGEOT/208 ACTIVE PK AT	16217700				61845	56038	52876						
CITROEN/C4CACTUS FEEL PK	16218100			81429	75224	71923							
CITROEN/C4CACTUS FEEL BU	16218200				73117	68939							
PEUGEOT/208 GRF THP AT	16218400	109442	94665	91723	83697	82972							
I/CITROEN C4L 100ANOS	16218500					100635							
CITROEN/C4CACTUS 100ANOS	16218600					100797							
CITROEN/AIRCROSS 100ANOS	16218700					66963							
CITROEN/C3 100ANOS	16218800					68049							
PEUGEOT/208 GF THP INC	16218900				91031	87446							
IPEUGEOT 208 ACT PKIAT	16219000			71880	62046								
IPEUGEOT 208 ACTIVE AT	16219100			71690	61945								
IPEUGEOT 208 LIKE PK MT	16219200			63001	61280								
IPEUGEOT 208 ALLURE IAT	16219300			74793	74102								
I/SUZU MRE CGPI	16219500			83593	66416								
CITROEN/C4CACTUS LIVE AT	16219700			76328	64528								
IPEUGEOT 208 E-GT	16219800		189252	98531									
I/HONGXING NOBLE N1 1.0	16230100												17815
I/GEELY EC-7 1.8 GS	16231000												
I/GEELY GC2 GL	16232000										32498		
NISSAN/LIVINA 18	16240000										20970		
NISSAN/LIVINA 18S	16240100											24222	
NISSAN/LIVINA 18SL	16240200										35949	32449	30447
NISSAN/GRAND LIVINA 18	16240300											33268	31316
NISSAN/GRAND LIVINA 18S	16240400											25887	25023
												25097	
											38089	35372	31299
												29257	29056
												25017	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																														
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004											
162.40500	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL																															
162.40600	NISSAN/LIVINA 16																															
162.40700	NISSAN/LIVINA 16S																															
162.40800	NISSAN/LIVINA 16SL																															
162.40900	NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL																															
162.41000	NISSAN/LIVINA XGEAR 16S																															
162.41100	NISSAN/LIVINA XGEAR 16																															
162.41200	NISSAN/LIVINA XGEAR 18																															
162.41400	NISSAN/LIVINA XGEAR 18SL																															
162.41700	I/NISSAN SENTRA 20S																															
162.41800	I/NISSAN SENTRA 20SR																															
162.42100	I/NISSAN SENTRA 20S CVT																															
162.42300	I/NISSAN SENTRA UNIQUE																															
162.42400	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT																															
162.42600	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT																															
162.42700	NISSAN/MARCH 10S																															
162.42800	NISSAN/MARCH 16S																															
162.42900	NISSAN/MARCH 16SV																															
162.43000	NISSAN/MARCH 10SV																															
162.43100	NISSAN/MARCH 16SL																															
162.43300	NISSAN/MARCH ACTIVE 10																															
162.43400	NISSAN/MARCH 10 MT																															
162.44600	NISSAN/MARCH 16RIO 2016																															
162.44700	NISSAN/MARCH 16SL CVT																															
162.44900	NISSAN/MARCH 16SV CVT																															
162.45500	I/NISSAN LEAF SL USAS																															
162.45600	I/NISSAN LEAF SL USA																															
162.45700	I/NISSAN LEAF TEKNA																															
162.45800	I/HEBEI ZHONG LANDM 4X4																															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FOLDSMOBILE SILHOUETE	16246000			65061	61339								
ICHEVROLET BLAZER 4X4	16246100			65715	58761								
IBUICK ENCLAVE CXL	16246200	94537	88172	85811	83833								
FORD/F75	16246300	103976	94852	91087	90464								
IKIA SORENT0 3.3EX3 G17	16246400	91446	81727	77902	76742								
INISSAN VERSA SENSE MT	16246500			75581	73157								
IMASERATI LEVANTE	16246600			77789	72727								
IBMW XI SDRIVE 18I	16246700			82159	77657								
NISSAN/KICKS SENSE MT	16246800		90764	89995									
NISSAN/KICKS SENSE CVT	16246900	106623	100206	98031									
NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	16247000	117145	104310	102504									
ITESLA MODEL X 75D	16260300								464443				
ITESLA MODEL 3	16260900				547766	525801							
ITESLA MODEL S	16261300			822579									
ITESLA MODEL Y PERFORM	16261400		734066										
ITESLA MODEL 3 STDRLPLUS	16261800		487256	469788									
VW/GOLF HIGHLINE AB	16280100						121953	102738	97753	86125			
VW/GOLF COMFORTLINE MD	16280200							82551	78456				
VW/GOLF COMFORTLINE AD	16280300						95847	92278					
VW/FOX CL MCV	16310000							47446	44250				
VW/FOX TL MCV	16310100							47475	44948				
VW/FOX CL MBV	16310200							49956	47388				
VW/FOX TL MBV	16310300							49536	45573				
VW/FOX PEPPER SFV	16310400							55965	48863				
VW/FOX PEPPER MFP	16310500							56451	53189				
VW/FOX PEPPER MFV	16310600							55842	52733				
VW/FOX PEPPER SFP	16310700							56282	49622				
VW/FOX XTREME MB	16311200			68530	62458	59257	57066	54679					
VW/FOX CONNECT MB	16311300			61105	58685	56947	54381	50688					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VW/FOX CONNECT SB	16311400					55236	51748	48946					
VW/UP XTREME TSI MD	16311500			73678	67485	46673							
VW/UP CONNECT TSI MD	16311600					61098							
VW/UP MPI MC	16311700					52616							
IBMW M2	16320000							326596	304089				
IBMW M240i	16320200							270462	237133				
IBMW M140i	16320300					289102	276714	255141	224720				
IBMW M4 CS	16320800						643336	529102					
IBMW M2 COMPETITION	16320900			490487	440286	426668	386407						
IBMW M8 GC COMPETITION	16321000			1289697	1143056								
IBMW M2 CS	16321100			673901									
IBMW M3 COMPETITION	16321200	756913	688896	644670									
IBMW 118i	16330200	255124	251070	237214	178827								
IVW SPACEFOX CL SBV	16340000								60416				
IVW SPACEFOX HL MFV	16340100								53809				
IVW SPACEFOX TL SBV	16340200						51561	49042	47189				
IVW SPACEFOX TL MBV	16340300					54364	51266	48626	47470				
IVW SPACECROSS MFP	16340600								62106				
VW/GOL 1.0L MC5	16350100			48149	46863	46611	44531						
HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	16370000			105792	100557	93279	88373	82328	81372				
HYUNDAI/CRETA 16M PULSE	16370100						80322	75591					
HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	16370200			88419	86531	82212	79111	77438					
HYUNDAI/CRETA 20A PULSE	16370300							84819	72903				
HYUNDAI/CRETA 16M ATTITU	16370400			86970	82775	81606	77006	71774					
HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	16370500				91464	85915	82460	76249					
HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	16371100					90208	85781	79017					
HYUNDAI/CRETA 16A SMART	16372300				86589	83337	77347						
HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	16372800	100486	92185	89137	84644								
HYUNDAI/CRETA 16A LTD ED	16372900			111689	105619								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	HYUNDAI/CRETA 16A SMT PL			95823	93003																
	/BMW 530i					304706	301696	236962													
	/BMW 530E IPERFORMANCE			403091	338227	328851	326685														
	UJAG XF P250 R-SPORT					266715	246467														
	UJAG XE P250 R-DYN S			289653		231716															
	/RENAULT CLIO AUT 10H3P								26291	21079	19676	17943					14579	13691			
	/RENAULT CLIO EXP1016VH								31481	29636	25271	23543	20969								
	/RENAULT CLIO AUT1016VS																14850	13028			
	/RENAULT CLIO PRI1016VS																15128	15068			
	/RENAULT CLIO AUT1016VH								26310	24106	22862	21732					15928	15134			
	/RENAULT CLIO EXP1016VS																14660	12668			
	/RENAULT GRAND SCENIC																24334	23201			
	/RENAULT CLIO CAM1016VH											20504	19530	16631	16126	14605					
	/RENAULT CLIO CAM 10H3P											19305	18388	16660	15923	13383					
	/RENAULT SYMBOL EX1616V											21955	21062	20346	18320	18100					
	/RENAULT SYMBOL PR1616V											22740	21198	20478	18032	15910					
	/RENAULT SYMBOL EXPR 16													20175	17429	16170					
	/RENAULT FLUENCE DYN20M								46471	45017	36939	35518	34163	31635	30853						
	/RENAULT FLUENCE DYN20A							53629	48304	45786	39614	36905	34466	33539	31062						
	/RENAULT FLUENCE PR120A							65890	58431	53239	43596	41170	35417	34084	32292						
	/RENAULT FLUENCE EXP20A														39444						
	/RENAULT FLUENCE EXP 16									32411	31590	27846	27081								
	/RENAULT FLUENCE GT20									51951	47459	44268									
	/RENAULT MEGANERS RL265										122930										
	/RENAULT FLUENCE ZE DYN						93388			38019											27088
	/RENAULT MEGANERS RS265										127015										
	/RENAULT ZOE INTENS ZE							98028	95198	87151	83905	81857									
	/RENAULT ZOE ZEN ZE																				28010
	/RENAULT MEGANE RS31IK1										45063										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/RENAULT FLUENCE GTLINE	16404700								62843	61310	49801		
I/RENAULT FLUENCE DYN PL	16404800						66166	59185	50590	44936			
I/RENAULT KOLEOS 2.5 4W2	16405000								66973				
RENAULT/CAPTUR ZEN 16M	16405200					74445	74306	72267	61146				
RENAULT/CAPTUR INTEN 16M	16405300								78403				
RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	16405400			89119	80944	76716	74309	71843	71318				
RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	16405500					79429	76064	71120					
RENAULT/KWID INTENS 10MT	16405600			48931	43878	41846	40849	37791					
RENAULT/CAPTUR ZEN 16A	16405700					74405	71548	65212					
RENAULT/KWID ZEN 10MT	16405800			45555	42003	40875	38559	35203					
RENAULT/KWID LIFE 10MT	16405900				38507	36780	33118	30626					
I/RENAULT ZOE LIFE LR	16406000					107757							
I/RENAULT ZOE INTENS LR	16406100					124679	96042	75255					
RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	16406500				72673	72399	71499	59152					
RENAULT/KWID OUTSID 10MT	16406800			52571	46288	45634							
RENAULT/CAPTUR 20 BOSE	16406900					97409							
RENAULT/CAPTUR 16 BOSE	16407000			92789	83815	83377							
I/RENAULT ZOE NEO INT	16407100		209341	194556	192130								
FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	16500000								43794	40753	39704	35955	30429
FIAT/PUNTO HLX 1.8	16500100												
FIAT/PUNTO 1.4	16500200												
FIAT/PUNTO ELX 1.4	16500300												
FIAT/LINEA 16V	16500400												
FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	16500500												
FIAT/LINEA 16V DUALOGIC	16500600												
FIAT/PUNTO TURBO T-JET	16500700												
FIAT/LINEA TURBO T-JET	16500800												
FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	16501100												
FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	16501300												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																															
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
16501400	FIAT/LINEA LX 1.9														23266	19118																	
16501500	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL														22222	20753																	
16501600	FIAT/LINEA HLX 1.9														21900	20633																	
16501700	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE							46080	43234	39402	35709	33963	28854	27672	25441																		
16501800	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8												30184	26852	23364																		
16501900	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6							49040	43614	40120	37262	34660	29822	26790	25684																		
16502000	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL												30314	27928	25455																		
16502100	FIAT/LINEA HLX 1.8													24493	21969																		
16502200	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL													24913	22718																		
16502300	FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL													23651	21291																		
16502400	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL													24519	22308																		
16502500	FIAT/LINEA LX 1.8													23762	23317																		
16502600	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN DL							56811	49612																								
16502700	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN							56062	50011	45518	44584	43033																					
16502800	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL								44062				29871	27606	27509																		
16502900	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8												26035	25702																			
16503000	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL								40174	36756	30060	28007																					
16503100	FIAT/WEEKEND ADVENTURE												26402	25745																			
16503200	FIAT/WEEKEND TREKKING					64346	60669	49563	47718	45357	43019																						
16503300	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE									35278	34725	31756																					
16503600	FIAT/WEEKEND ADV DL E					47818	45032	39858	38677	37014	34845																						
16670000	I/HYUNDAI AZERA V6 GDI					181506																											
16670200	I/HYUNDAI IONIQ HYBRID																																
16700000	RENAULT/SANDERO AUT 16														21850	20918	19514	14502															
16700100	RENAULT/SANDERO EXP 16												26698	25554	24273	23121	21160	18508															
16700200	RENAULT/SANDERO PRI 16												28128	26356	25840	23951	21865	19186															
16700300	RENAULT/LOGAN PRI 16														21959	20559	18536	16256															
16700400	RENAULT/SCENIC CAM 1616V																19892																
16700500	RENAULT/SANDERO STEPWAY												33087	30249	28311	26894	23770																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
16700600	RENAULT/SANDERO GTLINE																				
16700800	RENAULT/LOGAN EX 1616V A														23808						
16701100	RENAULT/SANDERO PR1616VA																				
16701300	RENAULT/SANDERO SW1616VA																				
16701400	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP																				
16701600	RENAULT/SANDERO EXP 16HP																				
16701700	RENAULT/SANDERO PR1 16HP																				
16701800	RENAULT/SANDERO GTL 16HP																				
16701900	RENAULT/SANDERO STW 16HP																				
16702000	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M							39052	38034	37136	36039	26674									
16702100	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M								35405	35217	34823	31048									
16702200	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V								33306	29063	26167	20876									
16702300	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V								35417	33418	30280	24030									
16702400	RENAULT/LOGAN EXPR 16 R								35320	33319	32021										
16702500	RENAULT/LOGAN DYNA 16 R																				
16702600	RENAULT/SANDERO AUTH 10								39315	35475	34237	33847									
16702700	RENAULT/SANDERO DYNA 16					45391	44377	37687	34638	32772	32025										
16702800	RENAULT/SANDERO EXPR 16								39540	38450	35409										
16702900	RENAULT/SANDERO EXPR 16R							43530	39934	37322	36324										
16703000	RENAULT/SANDERO DYNA 16R								37052	35207	33198										
16703100	RENAULT/SANDERO EXPR 10								38231	36520	33807										
16703200	RENAULT/SANDERO STEP 16					46586	44816	39569	36447	34649	33006										
16703300	RENAULT/SANDERO STEP 16R							50334	46685	41773	40031										
16703400	RENAULT/SANDERO 20 RS					63498	62287	59914	45984	41883	40427										
16703500	RENAULT/SANDERO 16GTLINE																				
16703600	RENAULT/LOGAN EXPR 10					42209	39039	38088	37537												
16703700	RENAULT/LOGAN AUTH 10					40332	38935	37580	36597												
16703800	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE					46616	41101	40073	39907												
16703900	RENAULT/LOGAN DYN 16 SCE						56977	51557	48232												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
RENAULT/SANDERO 16GTLSC						53063	45118	41421				
RENAULT/SANDERO EXP16SCE					43879	42579	41357	40961				
RENAULT/SANDERO ST16 SCE					54630	54460	47814	47388				
RENAULT/SANDERO DYN16SCE						57877	51594	47171				
RENAULT/SANDERO DY16RSCE						60902	54296	52048				
RENAULT/LOGAN DYN 16RSCE						55859	48675	42881				
RENAULT/SANDERO EX16RSCE							43083	41631				
RENAULT/SANDERO ST16RSCE					53891	51935	47913	46325				
RENAULT/LOGAN EXP 16RSCE						46718	40110	35396				
RENAULT/SANDERO STEX 16M					57011	51927						
RENAULT/SANDERO GTL 10MT					47790	45163						
RENAULT/LOGAN ZENI 10MT	71596	61131	52483	48961	46215							
R/REBOQUE LM PLOURENCO 1	69452	54908	50084	47031	43121							
R/RODOVALE C ABERTA 2004			77680	64388	60881							
RENAULT/SANDERO SIN16CVT			70945	66756	64089							
RENAULT/SANDERO SIC16CVT	89324	79073	72563	67950	65515							
RENAULT/SANDERO SZE16MT	78167	69623	60060	57815	55879							
RENAULT/SANDERO ZENI10MT			51754	48760	47907							
RENAULT/SANDERO LIFE10MT			51486	47304	44073							
RENAULT/SANDERO RLIN10MT			60615	50698								
RENAULT/SANDERO RS20MT			77268	71926	62869							
RENAULT/LOGAN ZENI16MT			57520	52799	48722							
RENAULT/LOGAN ICO16CVT			74350	65495	63122							
RENAULT/LOGAN ZENI16CVT		64679	60895	57227	52542							
RENAULT/SANDERO ZENI16MT			62166	57574	57193							
RENAULT/SANDERO ZENI16CVT				61030	58729							
RENAULT/SANDERO INT16CVT			73332	65090	64701							
RENAULT/SANDERO RL16CVT			66404	63390	60948							
I/RENAULT LOGAN ZENI16MT				56235	54055							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO												
I/RENAULT SANDERO ZENI 16M				56484	54410							
I/CHANGHE M100 CH7101												
I/M.BENZ C300 ES							183371					8011
I/M.BENZ C180CGI TOURING										78305	76419	71720
I/M.BENZ C300 CO				248166								
VW/UP HIGH MB							47658	46721	41063			
VW/UP BLACK WHITE RED MB								46092	39785			
VW/UP SPEED MB							51613	49683	45350			
VW/UP RUN MCV								45900				
VW/UP RUN SCV								49323				
VW/UP TRACK							44028	32284				
VW/VIRTUS HL AD			92717	82304	79396	75458	72515					
VW/VIRTUS CL AD			85140	76705	74157	71778	69123					
VW/VIRTUS MF			70780	65740	64879	63849						
VW/VIRTUS AF			79282	70020	68588	64926						
VW/VIRTUS SENSE AF			77242	71346	68847							
VW/VIRTUS GTS AE			111773	103500	96077							
M.BENZ/GLA250				324958	265202	232047	203968	176011				
I/M.BENZ GLA200 SPT		270939	252948	249816								
D2D MOTORS/SEKY P				106980								
I/LAMBORGHINI HURAC SPYD						3040733						
FIAT/ARGO DRIVE 1.0	72026	59607	57876	54288	52334	50027	47730					
FIAT/ARGO DRIVE 1.3		67717	61035	60021	56798	54311	53064					
FIAT/ARGO DRIVE 1.3 DUAL					56492	54705	54022					
FIAT/ARGO PRECISION 1.8					59353	58319	53916					
FIAT/ARGO HGT 1.8					65989	59881	58951					
FIAT/ARGO PRECISION AT6				70684	63590	62545	62151					
FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6			81289	72437	69279	66879	65493					
FIAT/ARGO 1.0	66039	59757	56753	53641	51163	47955						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
FIAT/ARGO TREKKING 1.3	17770800	81148	73905	71641	65864	59607															
FIAT/ARGO TREKKING 1.8 AT	17770900			80569	74597	69363															
FIAT CRONOS DRIVE GSR	17780000				61660	59551	55112	50487													
FIAT CRONOS PREC AT	17780100				76951	70624	67190	65449	52583												
FIAT CRONOS DRIVE 1.3	17780200	80666	72646	68080	64048	59002	56550	51501													
FIAT CRONOS PREC 1.8	17780300						64877	62473	60184												
FIAT CRONOS 1.3	17780400		71989	68780	64797	58892	55231														
FIAT CRONOS DRIVE AT	17780500			78537		65520	65044														
FIAT CRONOS HGT 1.8 AT	17780700			80286	73060	71643															
FIAT CRONOS 1.8 AT	17780800			83251	73927	71428															
VW/VOYAGE 1.0L MC5	17920000			54473	51982	49998	45034														
VW/VOYAGE 1.0 LMC4	17920100			53568	49842	48914	44665														
VW/VOYAGE 1.6L MB5	17920200			56473	53539	51207	50726														
VW/GOL 1.6L MB5	17920300			53191	50630	48116	43515														
VW/VOYAGE 1.6L AF5	17920500			63759	60613	57987	54529														
MATRA 2.5 DIESEL 4X4	20000000																				16473
JEEP/RENEGADE MOAB	20000600			124580	121689																
TOYOTA/CCROSS XRE 20	20000700	151334	142584	140427																	
TOYOTA/CCROSS XR 20	20000800	134637	131553	128973																	
TOYOTA/CCROSS XR HYBRID	20000900	183099	173140	166212																	
TOYOTA/CCROSS XR HYBRID	20001000	168872	165665	161075																	
JEEP/COMPASS SPORT TF	20001200	144457	141882	136072																	
JEEP/COMPASS LONG TF	20001300	164307	149491	147629																	
JEEP/COMPASS LIMITED TF	20001400	181116	163566	161382																	
JEEP/COMPASS SERIE S TF	20001500	197396	176599	175617																	
FIAT/TORO ENDUR 1.8 AT6	20001600			94674																	
FIAT/TORO ENDUR TURB AT6	20001700	124531	122079	115248																	
FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4	20001800		139159	125243																	
FIAT/TORO FREED TURB AT6	20001900	134527	125307	123976																	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																																
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004													
	FIAT/TORO FREED AT9 4X4	162033	146651	130953																														
	FIAT/TORO VOLC TURB AT6	20002100	154312	146107	144151																													
	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	20002200	168319	158782	141249																													
	FIAT/TORO ULTRA AT9 4X4	20002300	180766	165076	150690																													
	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	20002400	181114	165148	146875																													
	I/CHEV SUBURBAN HIGHCTRY	20002600			1087524																													
	I/LR DISC D300 HSE	20003000			602043																													
	I/LR DISC D300 HSERD	20003100	660643																															
	I/AUDI E TRON SPB S	20003500	740057	687998	677395																													
	I/JEEP WRANGLER UNL 80AN	20003900				372104																												
	I/TESLA MODEL Y LONG R	20005500		605742	567606																													
	JEEP/COMPASS TRAIL TD	20008100	218488	195507	192032																													
	JEEP/COMPASS LIMITED TD	20008200	223798	197457	187707																													
	JEEP/COMPASS LONG TD	20008300	197396	179846	178282																													
	FIAT/STRADA PCIA EN F	20008500		80954	75382																													
	IVECO/DAILY 35CS	20009000	238360	180067	175443																													
	FIAT/STRADA PCIA FREE F	20009100	101371		77397																													
	I/TESLA MODEL Y LONG R P	20009400	618951		579622																													
	I/PEUGEOT EXPERT AMB RET	20011200	180821	178541																														
	I/VOLVO XC40 INSC EXPRES	20011400			285859																													
	I/VOLVO XC60 INSC EXPRES	20011500		345899	332416																													
	I/VOLVO XC90 INSC EXPRES	20011600		478539	439837																													
	NISSAN FRONTIER XGEAR	20011700			234917																													
	CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA	20011800		87612	82344																													
	I/FORD RANGER FX4CD432	20012400	232483	231492	211587																													
	CAOACHERY/TIGGO3X PLUSTA	20012600			85445																													
	FIAT/STRADA PLANCAR FR F	20013200			72122																													
	I/CITROEN JUMPY MART M	20013600			134210	125592	119637	102739																										
	I/FIAT DUCATO MC REV TP	20014000			126260																													

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
CHEVROLET/S10 Z71	20014500	233794	223320	221425																	
I/LR DEF110D HSE	20014700		618431																		
I/LR DEF110D SE XD	20015000	670500																			
I/LR DEF110D X 7L	20015100		705609																		
I/LR DEF110D HSE XD 7L	20015200	690114	662309																		
I/LR DEF110D SE XD 7L	20015300	670500																			
I/LR DEF110D HSE 7L	20015400		610447																		
I/LR DEF110D X	20015700		666543																		
I/LR DEF110D HSE XD	20015800	719569	649712																		
FIAT/PULSE DRIVE AT	20015900	96825	93624	80625																	
FIAT/PULSE MT	20016000	88905	87108	73482																	
I/LR DEF90P SE	20016300			502207																	
I/FORD MAVERICK CD4GLRT	20016700	218506	208381	200314																	
I/JAG FPACE PHEV RDYN SE	20016800	545684	508662																		
I/CITROEN JUMPY ALPHAP2	20017500			164747																	
I/JAC E JS4	20018200		193422	194087																	
I/PORSCHE CAYENNE GT CP	20018300	1384775	1305785																		
FIAT/STRADA PCIA F13CS A	20019600	74897	57379		52839																
JEEP/COMMANDER OVR T270	20019800	233794	208737	203081																	
JEEP/COMMANDER LIM T270	20020000	181114	167278	166607																	
JEEP/COMMANDER LIM TD380	20020100	243721	229957	198762																	
JEEP/COMMANDER OVR TD380	20020200	258294	239269	237149																	
I/CITROEN E JUMPY CARGO	20020600		299668	276678																	
I/PEUGEOT E EXPERT CARGO	20020700		249024	226707																	
I/AUDI Q5 2.0 TFSI	20021000	396964	376098																		
I/SUBARU FORESTER S MHEV	20021200	223799	200290	184704																	
I/PEUGEOT EXPERT PCIA M	20021300			129287																	
I/PEUGEOT EXPERT ACA M	20021400		144144	124530																	
				119319	114673	109293															
TESLA MODEL 3 STANDARD	20021500			564601																	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
FIAT/PULSE DRIVE TF200	20022200	99385	96773	95567																													
FIAT/PULSE AUDACE TF200	20022300	107300	100589	91319																													
FIAT/PULSE IMPETUS TF200	20022400	114604	110860	98828																													
I/M.BENZ 416 ACA M	20022500		194128																														
I/KIA UK2500 HD	20023200			118608																													
I/CHRYSLER PACIFICA AWD	20023700			567198																													
FIAT/STRADA END MFIIRA A	20024100			95827																													
LR/EVOQUE P250FF HSERD	20024500	392662	359607	332846																													
LR/EVOQUE P250FF SE	20024700	382590	345554																														
I/JAG EPACE P250F RDYNSE	20024800			386916																													
I/JAG EPACE P250F RDYNS	20024900			343149																													
IVECO/DAILY 30V AN	20025500	219433																															
FIAT/STRADA JB FUNE	20025700				74582																												
FIAT/MOBI GREENCAR FURG	20026000		54637																														
I/VOLVO C40 P8 RECHARGE	20026200		370174	351152																													
I/VOLVO C40 8 ULTIMATE	20026400	372699	370174																														
I/CITROEN JUMPY ACA M	20026500		179217	169749	159528	130551																											
RENAULT/MASTER L2H2VRIOA	20026800		218331																														
I/HYUNDAI HI	20026900																																
I/VW TAOS CL TSI	20027800	124531	118435																														
I/VW TAOS HL TSI	20027900	144457	133146																														
VW/EXPRESS DRF 4X2	20028000	258294	248654																														
FIAT/STRADA VOLCANO AT	20028100	110414	106883	102307																													
VW/SAVEIRO CS RB MPI	20028200	80923	69915																														
VW/SAVEIRO CD CROSS MPI	20028300	104678	92843																														
FIAT/STRADA RANCH AT	20028400	114605	98105	71877																													
RENAULT/MASTER CHASSICAB	20028500	184055	169909	163824																													
RENAULT/MASTER FURG AO LI	20028600	184055	173204	171500																													
RENAULT/DUSTER ICO TCE	20028700	114365	98190	92073																													

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
VW/SAVEIRO CS TL MPI	20028800	84934	79829																		
UNISSAN FRONTIER PLT	20028900	253578	243286																		
RENAULT/MASTER FURGAO L2	20029000	189750	183964	177798																	
I/JEEP COMPASS S 4XE	20029100	292727	265321																		
I/CITROEN JUMPER CARGOPK	20029300	210564	198003																		
I/PEUGEOT BOXER CARGO PK	20029600	176946	175541																		
I/FORD F150	20030900					142782															71916
RENAULT/MASTER FURGAO L3	20031400	194129	189384	188572																	
I/TOYOTA HILUX SWDMDA4MD	20031500	387341	371791	356250																	
I/CITROEN JUMPY CARGO	20031600	139092	129639																		
JEEP/RENEGADE S T2704X4T	20031800	149010	143007	140907																	
I/TOYOTA HILUX SWGRSA4MD	20031900	402240	377340	376903																	
JEEP/RENEGADE S T2704X4	20032000	149010	143020																		
JEEP/RENEGADE TH T2704X4	20032100	149099	144656	130402																	
JEEP/RENEGADE LGTD T270	20032300	130239	126025	97719																	
JEEP/RENEGADE SPT T270	20032400	119320	118535	108303																	
I/PEUGEOT EXPERT CARGO	20032600	164307	157399																		
I/BYD TAN AWD GS 680EV	20032700		421612	404683																	
UNISSAN FRONTIER PRO4X	20032900	258294	257045																		
RENAULT/OROCH INTENSEI6M	20033300	94862	93502																		
RENAULT/OROCH PRO 16	20033400	92835	87782																		
I/AUDI Q3 2.0 TFSI	20034300	263505	243184																		
I/BMW IX3	20034800	442256	417657																		
I/BMW IX XDRIVE50	20034900	799512	755040																		
I/BMW IX XDRIVE40	20035000	596696	575338	570814																	
VW/SAVEIRO CD RB MPI	20035400	84788	78795																		
I/TESLA MODEL Y PERFORM	20035600	717732	702117	690961																	
I/FORD TRANSIT 350 F	20036100	210073	198295																		
I/FORD TRANSIT 350 FL	20036200	209427	205298																		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IPVW AMAROK V6 COMFORT	20036300	254644	242837																														
IAUDI Q7 HIBRIDO	20036400	531735	505276																														
RENAULT/OROCH OUTSIDE/3C	20036600	124531	117689	115577																													
IPVW AMAROK V6 EXTREME	20036700	276499	260327																														
I/LEXUS NX350H DYNAMIC	20037100	317480																															
I/LEXUS NX350H F-SPORT	20037200	398180	388353	384359																													
I/LEXUS NX350H LUXURY	20037300	357480	334430	327172																													
IAUDI Q3 SPB 2.0 TFSI	20037600	326132	287097																														
PEUGEOT/PARTRAPID BUSIPK	20037700	91884	91125																														
PEUGEOT/PARTRAPID BUSINS	20037800		94596																														
IPVW AMAROK V6 HIGH	20037900	254644	246207																														
IRAM 1500 TRX CREW CAB	20038300			436281																													
CAOACHERY/TIGGO7 PRO 16T	20038400		154648	153744																													
IAUDI Q8 SB HIBRIDO	20038500	660376	590079	583282																													
TOYOTA/CCROSS GRS	20038700	164638	160777																														
I/TOYOTA HILUX CDGRSA4ND	20038900	303285	290455																														
I/JEEP GLADIATOR RUBICON	20039000	445253	433500																														
BMW/X1 SDRIVE20I M SPORT	20039100		281365																														
BMW/X1 SDRIVE20I X LINE	20039200		260051																														
FIAT/FIORINO GREENCAR AM	20040000			50161	44442																												
FIAT/STRADA PCIA ENDCS A	20040800	84996	79094																														
FIAT/STRADA RCETTI 21	20041200	104678	99626	85245																													
I/LR DISC D300 SRD	20041300	622604	601014																														
I/RENAULT E-KWID CARGO	20041400		101906																														
I/LR DISC D300 IE	20041500	592192	573204																														
I/CHEV SILVERADO 1500RST	20042400			464211																													
IPORSCHE MACAN T	20042500	605631	563585																														
CAOACHERY/TIGGO5X PRO	20042700	130141	108434																														
IRAM 1500 REBEL HEMI CC	20042800	419025	406111																														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IKIA SPORTAGE TMHEV EX	20043200		183043										
IAUDI Q5 SB P-HIBRIDO	20043600	412406	407170										
IAUDI Q5 P-HIBRIDO	20043700	402479	380027										
RENAULT/MASTER L1 NIKS A	20044100	174234											
ILR RR D350 LE	20044300		901248										
IFIAT SCUDO MULTITD	20045100	162363	158396										
IFIAT SCUDO CARGO TD	20045200	154312	145569										
IRAM CLASSIC LARAMIE	20046200	342541	335211										
ICADILLAC ESCALADE S PL	20046300		1209124										
ITESLA MODEL X PLAID	20046400		993601										
IVECO/DAILY 30CS	20046900	208197	167579										
AUDI/Q3 SPB 2.0 TFSI	20048500	303281	293701										
ILR DEF90D HSE	20048700	633973	554276										
IM.BENZ 315CDI STREET C	20048900	208198	207692										
IM.BENZ 315CDI STREET F	20049000	208562	194727										
ICITROEN JUMPY MART M2	20049300	183794	176731										
IVOLVO XC40 8 ULTIMATE	20049400	348032	346957									24792	
FIAT/FIORINO	20049900												
IVOLVO XC40 6 PLUS	20050000	283323	262254										
AUDI/Q3 2.0 TFSI	20050800	257749	236852										
FIAT/STRADA PLV FN3	20051100	85969											
IPEUGEOT EXPERT ACA M1	20051200	134527	119354	117671									
RENAULT/MASTER ACA VTPM	20051500	164307											
RENAULT/DUSTER INT 16	20051600	99121	95621										
IKIA SPORTAGE TMHEV EXP	20051700	248286	201673										
CAOACHERY/TIGGO8 16TA	20052500	174165	172621										
ILR DEF90D S	20052700		552242										
CAOACHERY/TIGGO7 PRO16TA	20052900	171255	168051										
IKIA NIRO HEV 1.6 SX	20053100	213873	189866										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/KIA NIRO HEV 1.6 EX	20053300		182175																		
I/RENAULT MEGANE ETECHNO	20053800		169518																		
CAOACHERY/TIGGO5X PRO HA	20053900	141060																			
CAOACHERY/TIGGO5X H	20054000	134862																			
CAOACHERY/TIGGO5X PRO H	20054100	140085	122425																		
I/M.BENZ 416 II MISTA	20054200		178802																		
I/TOYOTA HILUX CDL/TDA4ND	20054300	282365	253542																		
CHEVROLET/S10 ADV FD2	20055200			120046	110748	108762	105995	97575	80178	75764											
CHEVROLET/S10 KG FUNERAL	20055400					116692	109173														
CHEVROLET/S10 PCIA FUN	20055600					113015															
I/FIAT DUCATO CARGO 11.5M	20056100	208579																			
I/FIAT DUCATO MXCARGO 13M	20056200	227878																			
I/FIAT E SCUDO CARGO	20056500		286459																		
CAOACHERY/TIGGO7 PRO H	20056800	168319	164321																		
CAOACHERY/TIGGO7 PRO HA	20057100	154312																			
I/FORD TRANSIT F NIKS A	20057600		205635																		
RENAULT/MASTER L1 CM AMB	20057700		162393																		
LR/DEFENDER 110 HCPU	20057900																				
I/VOLVO XC90 T8 ULT DARK	20058000	521602	510007																	82703	
I/VOLVO XC90 T8 ULTIMATE	20058100	537055	511676																		
I/VOLVO XC90 T8 PLUS	20058200	452975	305547																		
I/LR RR D350 AB	20058600	1143676																			
I/LR RR D350 SV	20059000	1441379																			
I/SUZUKI JIMNY SIE 4SPOA	20059200	170197	157930																		
I/TOYOTA HILUX CDCQT44PD	20059300	307838	305787																		
I/PEUGEOT EXPERT PCIA A1	20059600	156837	138763																		
I/FORD TRANSIT MART M	20059700		189296																		
RENAULT/MASTER L3 CM AMB	20060700	223799	219966																		
HYUNDAI/TUCSON TURBO LTD	20061600	203616																			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/AUDI RSQ8 SB HIBRIDO	20062100	1113721	1091504																		
I/RAM 1500 LIMITED HEMI	20062900	486925																			
I/VOLVO XC60 T8 ULT DARK	20064100	402479	384763																		
I/VOLVO XC60 T8 ULTIMATE	20064200	369392	354329																		
I/VOLVO XC60 T8 PLUS	20064400	362842	329851																		
I/RENAULT MEGANE E-TECH	20064800	198389																			
I/CAOACHERY TIGGO8 PHEV	20064900	223867	220847																		
I/LR RR D350 SE	20065000	1077495	1005340																		
I/BYD YUAN PLUS GL 310EV	20065300	244052	237759																		
I/LR RRS D350 LE	20065500		1052783																		
I/LR RRS D350 HSED	20066300	958444	940730																		
FIAT/PULSE ABARTH 270	20066600	138388	129090																		
I/BYD SONG PLUS GS 450DM	20067600		233798	218506																	
I/LR DEF130D X	20068200		730141																		
I/TOYOTA TUNDRA HYBRID	20068600		810693																		
I/FORD F150 SHELBY SPORT	20068900		1044738																		
I/CADILLAC ESCALADE SPOR	20069100		1425856																		
I/HYUNDAI KONA EV39	20075000	200564																			
I/FORD TRANSIT F ALT A	20077000		201276																		
I/LR RR P530 SV	20077200		1430886																		
I/LR RR P530 AB	20078000	1144008																			
I/FORD MAVERICK HYB LRT	20078500	221564																			
I/LR RRS D350 SED	20078600	843889	800544																		
I/LR RRS P530 LE	20079400	918669	903449																		
I/PEUGEOT EXPERT AL6 MIS	20080500		114365																		
I/PEUGEOT EXPERT INV MIS	20081100	164238																			
I/FORD TRANSIT FL ALT A	20081400		208208																		
I/FORD TRANSIT TCA AMBUL	20081800	208197	205652	201740																	
I/CHEV SILVERADO 1500 HC	20082100		510329																		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
RENAULT/MASTER L2 CM AMB	20082300	154115	141618																		
I/PEUGEOT EXPERT PRO JC7	20083000	172541	144457																		
I/CITROEN JUMPY PCIA A1	20083200		164307																		
I/FORD TRANSIT 350 FL AT	20083300	233794																			
VW/SAVEIRO RB PLANCAR FN	20083800	87163																			
VW/SAVEIRO TL PLANCAR FN	20083900	89461																			
I/PEUGEOT EXPERT PCIA M1	20084300	164307	144144																		
I/PEUGEOT EXPERT MART M2	20084500	161111	146315																		
I/HYUNDAI KONA LTD HEV	20084700	188462																			
CHEV/MONTANA T	20085000	98831																			
VW/SAVEIRO KG ATENA FUN2	20085100	84934	75430																		
I/CITROEN JUMPY ACA M1	20085200	185451	185157																		
I/FORD TRANSIT CM AMB	20085400		184091																		
I/JAC EIV5.5	20085700		271517																		
I/BMW IX M60	20085800	923353																			
CHEV/MONTANA T A PR	20085900	134531																			
CHEV/MONTANA T LT	20086000	116679																			
CHEV/MONTANA T A LTZ	20086100	127509																			
I/LR RRS PHEV HSED	20086400	836382																			
RENAULT/MASTER L1 RAY AB	20086500		171752																		
I/BMW X1 S201 X LINE	20087000	307846	273431																		
I/BMW X1 S201 M SPORT	20087300	332752	317220																		
BMW/X1 S201 X LINE	20087400	307846																			
RENAULT/MASTER L2 RAY AB	20088000	184055																			
I/FIAT SCUDO MARTICAR M	20088200		163318																		
RENAULT/MASTER L1 FUT A	20088500	171259	164307																		
BMW/X1 S201 M SPORT	20088700	243721																			
I/GWM HAVAL H6 PREM HEV	20088800	180149																			
BMW/X1 SDRIVE181 GP	20088900	283358																			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/GWM HAVAL H6 PREM PHEV	20089400	228615																			
I/BMW X1 SDRIVE18I GP	20089500	283358	263574																		
I/LR DEF110D S XD	20089600	647340	637414																		
I/LR DEF110D S XD 7L	20089800		637414																		
I/FIAT SCUDO PRO JC7	20091800		176885																		
FIAT/STRADA FREEDOM CDI3	20092000	97818																			
FIAT/STRADA VOLCANO 13AT	20092100	107283																			
I/GWM HAVAL H6 GT	20092300	253578																			
FIAT/STRADA VOLCANO CDI3	20092400	104678																			
I/LR VELAR PHEVSRDYN	20092800	575603	548475																		
I/AUDI Q8 E TRON 55	20093000	647340																			
I/BYD SONG PLUS GS DM	20093100	243454	233798																		
I/FIAT SCUDO ACA M	20093200	148465	142468																		
I/AUDI Q8 SB E TRON 55	20093400	660334																			
FIAT/FIORINO FUTURA AMB	20093500	88439																			
I/RENAULT KANGOO ETECHL1	20093600		122118																		
I/AUDI SQ8 SB E TRON	20094100	641188																			
I/FORD TRANSIT RAYTEC AM	20094300		187008																		
I/LEXUS RX500H F-SPORT	20094700	491931																			
FIAT/TORO ENDUR T270 AT6	20094800	124531																			
FIAT/TORO FREED T270 AT6	20094900	134527																			
FIAT/TORO VOLC T270 AT6	20095000	154312																			
RENAULT/MASTER L3 NIKS M	20095400		204018																		
CHEV/MONTANA T AT RS	20095500	138689																			
I/PEUGEOT EXPERT ALT AMB	20096800		131232																		
RENAULT/MASTER FL1 VRIOA	20097000	190120																			
I/FIAT SCUDO TCA MIS	20097400		159572																		
I/FORD RANGER XLSCD2D4A	20097500	227592																			
PEUGEOT/PARTRAPID FUT A	20097600	90852																			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IFKIA UK2500 HD SC 4WD	20097800	134527																															
RENAULT/MASTERV GUERRA M	20098100	181223	177232																														
IFORD RANGER XLSCD2D2A	20098600	203288																															
IFORD RANGER XLCD2D4M	20098800	221207																															
ILR RR PHEV AB	20107300	1186801																															
ILR RR PHEV HSE	20107500	1198560																															
IFORD RANGER XLSCD3D4A	20107600	246918																															
IFORD RANGER XLTCD3D4A	20107900	263574																															
IFORD RANGER LTDCD3D4A	20108200	283358																															
IFFIAT SCUDO A6 MIS	20109400		140628																														
RENAULT/MASTER L3 FUT A	20110000	213945																															
RENAULT/MASTER L2 FUT A	20111400	171259	143465																														
RENAULT/MASTER JI AMB C	20111600	184091																															
IFORD RANGER LTDPD3D4A	20112000	303312																															
IFFIAT SCUDO PCIA A	20112800	166895																															
IFORD TERRITORY 1.5 TIT	20113000	174055																															
IFROLLS ROYCE CULLINAN B	20113100		5921803																														
IFORD TRANSIT 350 CL	20113500	211748																															
RAM/RAMPAGE REBEL DS	20113800	223437																															
RENAULT/MASTER FL2 RR A	20114600	191784	184055																														
RENAULT/MASTER FL1 RR A	20114700		185451																														
HYUNDAI/HR HDB 4WD	20114900	157288																															
IRENAULT KANGOO ETECHL2	20115000	124531																															
JEEP/COMMANDER LONGITUDE	20115400	199646																															
RAM/RAMPAGE LARAMIE DS	20115600	228513																															
IPEUGHOT EXPERT BF AMB2	20115700	171255																															
CAOACHERY/TIGGO5X SPORT	20115800	109312																															
IRENAULT KOLEOS 25IC044	20116300		128612																														
IFBMW IXI XDRIVE30	20116400	372474																															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IFORD TRANSIT T-TECH AM	20116600														194321																		
IM.BENZ 417 GUERRA MIS	20117100	208579													203945																		
JEEP/RENEGADE 1.3 TURBO	20117500	114604																															
I/LR RRS PHEV LE	20117600	918669																															
IFORD TRANSIT PCIA A	20119000														195521																		
RAM/RAMPAGE RT GAS	20119700	237259																															
RAM/RAMPAGE LARAMIE GAS	20119800	232423																															
IFBMW X5 XDRIVE50E MSP	20123000	690463																															
RAM/RAMPAGE REBEL AT GAS	20123100	227592																															
IFBMW X5 XDRIVE50E XLIN	20124900	623789																															
FIAT/STRADA FREEDOM CS13	20125800	89339																															
IFIAT SCUDO MART MISTA	20126300	164392													164307																		
ISUZUKI JIMNY SIE 4EXPA	20126600	190682																															
IFBMW X6 XDRIVE40I MSP	20126900	714824																															
IFORD RANGER FUT AMB	20127100	178880																															
IM.BENZ 417 MART MIS	20127200	203909																															
VW/SAVEIRO CS RB MF	20128900	77839																															
VW/SAVEIRO CS TL MF	20129000	81784																															
VW/SAVEIRO CD EX MF	20129100	84687																															
IFIAT DUCATO GREENC AM	20129300	181024																															
IMB GLS 600 MAYBACH 4MA	20130600	979581																															
VW/SAVEIRO CD RB MF	20130700	83766																															
RENAULT/MASTER FL2 VRIOA	20130900	186696																															
RENAULT/MASTER BF AMB3	20131400	195525																															
I/JINKANG SERES 5 EVR	20132500														341120																		
RENAULT/MASTER MART MIS	20133100	163853																															
FIAT/STRADA RANCH T200AT	20133200	111564																															
FIAT/STRADA ULTRA T200AT	20133300	111564																															
IToyota SIENNA PLATINUM	20133400	605521																															

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
201 34000	/PORSCHE CAYENNE S CP	952240																			
201 34500	FIAT/STRADA ENDURAN CS13	91338																			
201 36400	/M.BENZ 417 VIPK MIS		200409																		
201 37400	/TOYOTA HILUX CDSRXA48RD	306367																			
201 37500	/TOYOTA HILUX SWSRXA48RD	340589																			
201 38000	/L/R VELAR PHEV HSE DYN	589580																			
201 38500	RENAULT/MASTER BF AMB4	189652																			
201 38700	FIAT/STRADA RCETTI23		99636																		
201 39100	/M.BENZ 417 ACA M		205210																		
201 39200	/M.BENZ 417 PRO JC		225468																		
201 39400	/GWM HAVAL H6 HEV	175451																			
201 40100	/BMW X3 2.5 SI PC71															49502	48976	48151	39906		
201 40200	/BMW X3 3.0 SI PC91															56514	51304	50443	39947		
201 40300	/BMW X5 4.8i FE83																62737	54005	44399		
201 40400	/BMW X5 4.8i FE81															88915	73637	71292			
201 40500	/BMW X5 3.0SI																68962	60419	52391		
201 40700	/BMW X5 3.0SI FE41														78168	70267	69572	60988			
201 40800	/BMW X5 3.0i FE43																73058				
201 41100	/BMW X6XDRIVE 3.5i FG41														118523	101322	71248				
201 41200	/BMW X6XDRIVE 5.0i FG81									201484	150355	137284	121068	115993	96206						
201 41300	/BMW X5 4.8i SECURITY														160552						
201 41700	/BMW X5 XDR 3.0															91854					
201 42000	/BMW X1 XDRIVE2.8i VM31												72800	62039	60868						
201 42100	/BMW X6 M GZ01									218671	198322	162328	136063	129945	128828						
201 42200	/BMW X5 M GY01												164148	146446	134942						
201 42300	/BMW X1 SDRIVE1.8i VL31									81873	74403	63885	60918	53019							
201 42400	/BMW X5 XDRIVE 48i													113320							
201 42600	/BMW X3 XDRIVE30i						234506	229632													
201 42700	/BMW X6 M		860036	632708									130155								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004								
	/BMW X5 XDRIVE 50i ZV8i													111419	106931														
	/BMW X6 XDRIVE 35i FG2i										169904	153638	131945	119337	111541														
	/BMW X5 XDRIVE 35i ZV4i											156064	109623	105094	100059														
	/BMW X6 XDRIVE 35i					336598	288130	271135	245635	238812		142462	131568	114226	107767														
	/BMW X5 XDRIVE35i							240334	237121	175407		157446	127244	86314															
	/BMW X5 XDRIVE 50i											184066	163072	119482															
	/MINI COOPERSCYMAN ALL4											122582	118751	108825	99913	95805	65283												
	/MINI COOPER SCYMAN											91068	85749	80764	76353	71370	59842												
	/BMW X6 XDRIVE 50i													163541	125936														
	/MINI COOPER CYMAN													77153	72124	69192	62576												
	/BMW X3 XDRIVE 35i WX7i											167694	124288	124175	100451	89516	79706												
	/BMW X5 XDRIVE50i ZV8iSC													151859	138334	129945													
	/BMW X5 M			618493																									
	/BMW X3 XDRIVE 28i																												
	/BMW X3 XDRIVE 35i													91190															
	/BMW X3 XDRIVE2.8 WX5i													95817	85086														
	/BMW X3 XDRIVE 20D													93856	86439	83098													
	/BMW X1 XDRIVE28i VM11										128447																		
	/BMW X1 SDRIVE20i VL9i										866055			78339															
	/BMW X3 XDRIVE28i WX9i										93120	79224	67104																
	/BMW X3 XDRIVE20i WX3i										101605	95802																	
	/BMW X5 XDRIVE50i SEC									122644	109415	100897	96974																
	/BMW X1 S20iACTIVE FLEX									262010	258882	238439																	
	/BMW X4 XDRIVE35i										92447																		
	/BMW X4 XDRIVE28i								200436	184233	181197																		
	/BMW X1 X28i ACTIVEFLEX								189832	167473	156622	138840																	
	BMW X1 S20i ACTIVEFLEX											97598																	
	/BMW X6 XDRIVE 50i		235344	200967	179847	163088	144533	133922	125897	91337	88300																		
	/BMW X5 XDRIVE30D									227603	191937																		
						423806	283957	234121	214460	192979	183568																		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/BMW X5 M50D				617780	562886	351609		295670	271785	246855										
	I/BMW 225i CAT																				
	BMW/X3 XDRIVE35i							214082	161532	149292											
	BMW/X3 XDRIVE20i				261087	234305	186673	147322	130350	113361											
	I/BMW X6 M					571403	453032	394541	319295	249457											
	I/BMW X1 SDRIVE20i								140275	90801											
	I/BMW X1 XDRIVE25i									142484											
	I/BMW 220i CATACTIVEFLEX						116981	114336	102162	92642											
	BMW/X1 X25i ACTIVEFLEX			227682	212021	185581	160235	145358	137330												
	I/BMW X5 XDRIVE 30D KS41								288111												
	BMW/X4 XDRIVE28i						236211	206870	186355												
	I/BMW X5 M GREY EDITION								391880												
	I/CHERY TIGGO 2.0											32185	28178	25193	24102	19039					
	I/CHERY TIGGO 2.0											32180	28169	25209	24119	18990					
	I/RELY PICK-UP										25884	21471	20870								
	I/JAC REFINE 2.0										58532										
	I/JAC T140												46374								
	I/CHERY TIGGO FL 2.0 AT										39067	30029									
	I/RELY PICK-UP VAN											26446									
	I/RELY LINK											30808									
	I/CHERY TIGGO FL 2.0 MT										33473	32514	26962								
	I/RELY PICK-UP EX BASIC											25754									
	I/RELY PICK-UP CD/COMFORT										32630	27743									
	I/JAC T8							85762			58782	51649									
	I/JAC T6 2.0 JET/FLX									45275	38658										
	I/JAC T5 1.5 JET/FLX						51793	49061	43760	42702											
	I/JAC T5 1.5 JET/FLX CVT																				
	I/JAC T40 1.5 JET/FLX			71185	62121	55937	52261	47191													
	I/JAC V260			110221	109294	103045	77855	76577													

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																															
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
I/JAC T40 1.6 DVVT CVT	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK			79079		70996	69051																										
20153800				72954																													
20153900																																	
20154000				72032	66395	61922	61867																										
20154100				75040	70583	64884	63986																										
20154200	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK			81865	77407	75097	72053																										
20154300																																	
20154400						127606	121654																										
20154500				163098		121367	117103																										
20154600						138576																											
20154700	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK		279368																														
20154800																																	
20154900																																	
20155000																																	
20155100				110432	95129	91594																											
20155200	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20155300																																	
20155400																																	
20155500																																	
20155600																																	
20155700	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20155800																																	
20155900																																	
20156000																																	
20156100																																	
20156200	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20156300																																	
20156400																																	
20156500																																	
20156600																																	
20156700	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20156800																																	
20156900																																	
20157000																																	
20157100																																	
20157200	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20157300																																	
20157400																																	
20157500																																	
20157600																																	
20157700	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20157800																																	
20157900																																	
20158000																																	
20158100																																	
20158200	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20158300																																	
20158400																																	
20158500																																	
20158600																																	
20158700	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20158800																																	
20158900																																	
20159000																																	
20159100																																	
20159200	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20159300																																	
20159400																																	
20159500																																	
20159600																																	
20159700	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20159800																																	
20159900																																	
20160000																																	
20160100																																	
20160200	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20160300																																	
20160400																																	
20160500																																	
20160600																																	
20160700	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20160800																																	
20160900																																	
20161000																																	
20161100																																	
20161200	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																
20161300																																	
20161400																																	
20161500																																	
20161600																																	
20161700	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK																																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IFLEXUS UX250H LUXURY	20182100	277806	254440	222558	214347	181926	154424														
IFLEXUS UX250H DYNAMIC	20182200	248286	237310	203977	195058	177567	167080														
IFLEXUS RX450H F SPORT	20182300			434263		393528															
IFLEXUS RX450H L LUXURY	20182400			440870	400799	397665															
PEUGEOT/207 PICAPE XR	20190000													20309							
PEUGEOT/207 PICAPE XS	20190100												18627								
PEUGEOT/207 PICAPE XLINE	20190200												16818								
PEUGEOT/HOGGAR XLINE	20190300										27976	24455	20969	18834							
PEUGEOT/HOGGAR XR	20190400											25152	24267	23675							
PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	20190500										31405	29370	27721	20992							
PEUGEOT/HOGGAR ACTIVE	20190600										22954										
PEUGEOT/HOGGAR ALLURE	20190800										27100										
PEUGEOT/HOGGAR MARIMAR A	20190900												24454								
FIAT/UNO PORTO AT1.0 FUR	20200000				48858	48747	44584	40824													
IFUANGHAI PLUTUS CD	20210500												36836								
IFORD RANGER XLT	20270901												40534								
IFORD RANGER XLT	20270902																				
IMP/FORD F150 LARIAT S	20271601												40754						70005		
IMP/FORD F150 LARIAT S	20271602																		90480		
IMP/FORD RANGER 12D	20272500															29817					
IFORD RANGER XL 10A	20277600												31141	29478		26875		23630	22602		
IFORD RANGER XL 12A	20277700													37557			27347	25474			
IFORD RANGER XLT 12A	20277900											58170	55291	51246	46426	42905	42207				
IFORD F150 LARIAT	20278300	684508														110120					
IFORD RANGER XL 12F	20278800																				31017
IFORD RANGER XL 13F	20278901																		25855	24678	
IFORD RANGER XL 13F	20278902																			36492	32183
IFORD RANGER XL 11F	20279100																			26927	25568
IFORD RANGER XLT 12F	20279300																				36992

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
	I/FORD RANGER XLT 13F																				39215	35791
	I/JEEP GCHEROKEE LIMITED																					38437
	I/JEEP GCHEROKEE LIMITED											168996										44445
	I/JEEP CHEROKEE SPORT												77856	75711	71724	69064	64638	51720	47640	40952	39522	
	I/JEEP CHEROKEE SPORT												73350	69172	67348	64558	61075	50667	46017	42809	39786	
	I/JEEP GCHEROKEE 2.7L TD																				35065	
	I/JEEP WRANGLER SPORT											149318										
	I/JEEP GCHEROKEE LAREDO																				60274	
	I/JEEP GCHEROKEE LAREDO																				62312	
	I/JEEP WRANGLER RUBICON													95907								
	I/JEEP LIBERTY CRD																				34969	
	I/JEEP GCHEROKEE LTD 4.7																51742	48196	47009	44007		
	I/JEEP GCHEROKEE LTD 5.7																		49239	44867		
	I/JEEP GCHEROKEE OVL 5.7																60806	59189	45828			
	I/JEEP COMMANDER LTD 5.7																		85434			
	I/JEEP GCHEROKEE SRT8													148898		145864	139501	122097	102125			
	I/JEEP WRANGLER 3.8L														112348	103584	99885	90921	75847			
	I/JEEP CHEROKEE 2.4SPORT																			34846		
	I/JEEP GCHEROKEE LTD CRD					293622	289383	283214		136534	130735	104298	79366			68606	54298					
	I/JEEP CHEROKEE LAREDO																	65906				
	I/JEEP WRANGLER SAHARA													108860								
	I/JEEP GRAND CHEROKEE												98541									
	I/JEEP CHEROKEE LTD 3.7										96095		67339	65702	57935							
	I/JEEP WRANGLER UN SPORT													122507	102932							
	I/JEEP GCHEROKEE LTD3.6L												69523	67722	59038							
	I/JEEP GCHEROKEE LRD3.6L						207054	176508	167563	114048	107441	95602	64086	62801	54214							
	I/JEEP GCHEROKEE OVERLAN													123778								
	I/JEEP WRANGLER U SAHARA						281898							117245								
	I/JEEP WRANGLER ULT 3.6L							199646		194128	190115	161098	178934	124043								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/JEEP WRANGLER SPT 3.6L						208988	190381	178656	171409	166258	163068	127393	123970							
	I/JEEP COMPASS SPORT2.0L									64176	55819	53062	45474	44927							
	I/JEEP CHEROKEE LIMITED									113681	112688										
	I/JEEP CHEROKEE TRHAWK									101370											
	I/JEEP CHEROKEE LONG 3.2									94460	92157										
	I/JEEP COMPASS																56004				
	I/JEEP WRANGLER UNL SAHA		427986	363498		332348															
	I/JEEP WRANGLER SAHARA 2			369606		327306															
	I/JEEP WRANGLER UNL RUBI	455180	428457	403674	391567																
	IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD																42626				
	IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD																44778				
	I/TOYOTA LAND CRUISER																			62155	
	I/TOYOTA RAV4																				
	I/TOYOTA TUNDRA												63525	59085	52447	44625	42508	41021	37206	32382	29650
	I/TOYOTA HILUX 2CSL																	45618			
	I/TOYOTA HILUX 4CSL DX																				27374
	I/TOYOTA HILUX 2CDL DX																				27631
	I/TOYOTA HILUX 2CDL SRV																				27763
	I/TOYOTA HILUX 2CDL SRV																				34960
	I/TOYOTA HILUX 4CDL DX																				34960
	I/TOYOTA HILUX 4CDL SR																				49093
	I/TOYOTA HILUX 4CDK SRV																				55494
	I/TOYOTA HILUX DX CHASSI																				61579
	I/TOYOTA HILUX DX CHASSI																				24770
	I/TOYOTA LAND CRUISER PR																				24770
	I/TOYOTA LEXUS RX330																				52539
	I/TOYOTA SIENNA																				39634
	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV									108218	101520	94809	90098	82817	81175	79838	71402	67665	64881	60905	
	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV								147707	137460	129505	124983	113612	103929	102505	97013	93065	89818	83709	63709	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	20295000									132272	121789	118685	109957	105607	101666	94157	93341	89573	83762	61752	
	I/TOYOTA HILUX CS4X2													59986	57798	56345	53427	46738	38189	28213	
I/TOYOTA HILUX CD4X2	20295200													96914	82125	78854	75854	71254	68859	54151	
I/TOYOTA HILUX CD4X4	20295300													93254	88550	85137	82917	80167	78523	56988	
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	20295401									97947	89957	82617	79436		77494	76585	76122	59692	54278	50078	
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	20295402									106452	102227	97418	90525		87951	87845	82191	80780	73794	59170	
I/TOYOTA HILUX CS4X4	20295500									131180	117907	105470	87464	77591	74794	72808	70508	62819	54427	42981	
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	20295601									103283	100465			81426	79892	67002	60921	57051	54472	52504	
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	20295602									112402	104391			98853	80472	75936	70118	69927	62331	56519	
I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	20295800													50158	47338	39687	39495	36345	34531	30591	
I/TOYOTA SIENNA XLE LMTD	20295900														79004						
I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20296101									160921	146895	137850	133913	118770	114111	107318	82685	78344	76517	58147	
I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20296102									158582	152376	141448	133564	118192	114111	107809	100161	94366	91096	66297	
I/TOYOTA FI CRUISER	20296800													76487		62783	60654				
I/TOYOTA RIBEIRAUTO AMB	20296900										72355	67452									
I/TOYOTA HIL TRANSFORM A	20297000													76483		55227					
I/LEXUS RX350 AWD	20297500															59941					
I/TOYOTA SIENNA LE	20297700													58413							
I/LEXUS RX 350	20297900																	61633			
I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	20299100									113392	105956	99091	92126		86727	67570					
I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	20299201									94387	91155	88417	83444								
I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	20299202									112211	110059	102045	91564								
IVW TOUAREG V8	20301000														68018		44869	42974	42002	38083	33255
IVW TOUAREG V10 TDI	20301100																		87343		
IVW TOUAREG V6	20301200														51895	49727	42857	41765	40242	38489	
IVW TIGUAN 2.0 TSI	20301600									91750	75451	66882	58548	53746	48291	47025	40766				
IVW TOUAREG 3.6 V6	20302000									213062	176321	124684	100827	98326	76326	70527	52132				
IVW TOUAREG 4.2 V8	20302100									210280	197618	150314	119162	110598	100061	77088					
IVW CARAVELLE COMFORT	20303200											81043									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
I/VW MULTIVAN HIGH	20303400											156537										
I/VW TIGUAN 1.4TSI	20303700							90582	80214													
I/VW TIGUAN ALLSPACE	20304000					133430	125869															
I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	20304100					135573	127647	122386														
I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	20304300	235451		220034	198219	180406	171893															
VW/KOMBI	20330001										43487	39602	37677	33568	31028	30503	28363	27378	17875	17256		
VW/KOMBI	20330002										29827	27916	26065	23191	21177	19041	17833	17010	16018	15038		
VW/KOMBI FURGÃO	20330101										35883	33320	31732	27396	24652	22192	20968	17673	16661	15708		
VW/KOMBI FURGÃO	20330102										30736	28629	27105	23653	20267	19765	17817	17096	16663	16126		
VW/KOMBI PICK UP	20330201																		16321	15937	14541	
VW/KOMBI PICK UP	20330202																		15756	14901	13502	
VW/KOMBI AMBULANCIA	20330500											21760		20267	17593	16425		11342	10817			
VW/KOMBI ESCOLAR	20330700														21380		19562					
VW/KOMBI SERIE PRATA	20331200																			21700		
VW/KOMBI EDICAO 50 ANOS	20331300																22701					
VW/KOMBI TOPLINE	20331400																	16884				
VW/KOMBI CAMAR COMERCIO	20331500																		12354	12202		
VW/KOMBI LAST EDITION	20331700											76227										
VW/KOMBI FAG COMERCIO	20331900																				12924	
VW/KOMBI RCA COMERCIO 2F	20332300																	21389				
VW/SAVEIRO	20340000																				21778	
VW/SAVEIRO 1.8	20341800																26497	23203	22125	20728	20167	
VW/SAVEIRO 1.6	20341900																29029	25590	24202	24100	23316	
VW/SAVEIRO 2.0	20342000																				27772	
VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	20342600																15961	15189	13878	12961	12678	
VW/SAVEIRO AMBULANC 1.8	20342700																		17146			
VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	20342900																		31443	29132	26377	
VW/SAVEIRO RONTAN BOX	20343200																					
VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	20343500																20803					
																	31348	27643	26394	22879		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	VW/SAVEIRO 1.8 CROSSOVER																	26753	24528	24337	18403
	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE																		30810	23429	
	VW/SAVEIRO 1.6 CROSSOVER													24442				20865	20227		
	VW/SAVEIRO 1.6 SPORTLINE																		27898		
	VW/SAVEIRO VIDA AMB																				
	VW/SAVEIRO TEFORM ABI	81698																			
	VW/SAVEIRO MODIFICAR ABI		70306								37543	36525				28542					
	VW/S GREENCAR AMB MI2									33186								12355			
	VW/SAVEIRO UNIVIDAS AMB																15341				
	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN															28964	26117	21225			
	VW/SAVEIRO 1.8 SURF																31750	26917			
	VW/SAVEIRO 1.6 SURF															36222	29545	25519			
	VW/SAVEIRO TRANSFORM																				
	VW/SAVEIRO SPECIAL										35067										
	VW/SAVEIRO SPECIAL																				
	VW/SAVEIRO SPECIAL																				
	VW/WILLIAM SAVEIRO AMB											27194						20951			
	VW/SAVEIRO ELMAZ FUNERAL										30466	27977									
	VW/SAVEIRO ELMAZ FUNERAL																	28933			
	VW/SAVEIRO 1.6 CE											41813	37171	36331	35266	25762					
	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.											43242	40356	39025	36649	29709					
	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.																				
	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP.											40090	38203	37157	35286	26389					
	VW/SAVEIRO 1.6 CS											39217	36361	33788	32903	24060					
	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS											44659	42242	39827	38196						
	VW/SAVEIRO FUNERAL ELMAZ											38773	33592	31990	28755						
	VW/SAVEIRO 1.6 ENGESIG A																				
	VW/SAVEIRO RONTAN AMB											34601	31726	30693							
	VW/SAVEIRO RONTAN AMB										28519	27202	25882								
	VW/SAVEIRO PICKUPCEJA CS											33842	31190	30547	29089						
	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB											26725									
	VW/SAVEIRO ESPECIAL											28210									
	VW/NOVA SAVEIRO CS																				
	VW/NOVA SAVEIRO CE											38071	36978								
	VW/NOVA SAVEIRO CE											40243	36038								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
VW/NOVA SAVEIRO CE TROOP	20347300										45872	39040									
VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	20347400										49998	42799									
VW/SAVEIRO CE CROSS MA	20347500						73893	64969	60776	52553	47520										
VW/SAVEIRO CS ST MB	20347600								42817	37457	35504										
VW/SAVEIRO CS TL MB	20347700								45909	44981	39356	37802									
VW/SAVEIRO CE TL MB	20347800								46775	44771	42228										
VW/SAVEIRO CD HL MB	20347900								58793	54801	50384										
VW/SAVEIRO CD TL MB	20348000								47987	43480	38679										
VW/SAVEIRO CD CROSS MA	20348100			90325	82992	80809	78038	74086	69348	67243	51489										
VW/SAVEIRO CS SURF MB	20348200								52283	49648	46754										
VW/SAVEIRO CD ROCK MB	20348400									56515											
VW/NOVA SAVEIRO PRO FN	20348500								45213												
VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20348700			62644	59346	55619	52351	48581	47191												
VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	20348800			70043	63444	60736	58317	56327	45923												
VW/NOVA SAVEIRO TL MBVD	20348900							56397	48090												
VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	20349000							54665	46775												
VW/NOVA SAVEIRO HL MBVD	20349100							64343	58858												
VW/SAVEIRO PCIA F	20349300	85415			48155			40794	36833	35500		33081									
VW/SAVEIRO KG FUNERAL A	20349400			67966	57345	55211	54011	46869	40464	38208											
VW/NOVA SAVEIRO PROCOP F	20349600						51978	49102	44236												
VW/SAVEIRO CONCEPT FUNER	20349700					48488		42635													
L.SCHURMANN/F.PROPRIA	20351400																	7762			
F.PORTO/F.PROPRIA UTIL	20351700																				7580
VIRGINIA/F.PROPRIA UTIL	20351900																				
N.BRENDLER/F.PROPRIA UTIL	20352400															10648					
A.MAZZUTTI/F.PROPRIA JIP	20352800												20033								
FORD/ECOSPORT XL 2.0L	20360000																	23238			
FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	20360100																	28581	25297	20394	
FORD/ECOSPORT XLT	20360200																	28059	24562	22515	20890
																					20696

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
20360300	FORD/ECOSPORT																		17316	13957	13046
20360500	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L																			21347	20485
20360600	FORD/ECOSPORT XL 1.6L																			20118	19402
20360700	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L																			21398	19772
20361000	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L																29667	25725	24060	21408	20884
20361100	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX												35137	33208	30035	29320	26172	23981	23411	21672	
20361200	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX												36663	34810	31533	29963	28105	24578	22537	21317	
20361300	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX													31993	29239	28494	25563	23508	21028	19993	
20361400	FORD/ECOSPORT XLS2.0FLEX												38549	34696	33668	31517	29188				
20361500	FORD/ECOSPORT 4WD2.0FLEX												38881	37656	34461	32233	29667				
20361600	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX															26051					
20361700	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX												37700	34572	33232	31872	28856				
20361800	FORD/ECOSPORT FSL2.0FLEX												36567	35327	33220						
20361900	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX												37802	34230	32522						
20362000	FORD/ECOSPORT S 1.6										50107	46604	43683								
20362100	FORD/ECOSPORT SE 1.6										53980	49953	46891	43501							
20362200	FORD/ECOSPORT TIT 1.6										52590	51540	49795	46752							
20362300	FORD/ECOSPORT TIT 2.0											49544	46968								
20362400	FORD/ECOSPORT FSL 1.6									53188	51602	49120	38467								
20362500	FORD/ECOSPORT FSL 2.0											48690	47199								
20362600	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0									55132	54986	51875	50570								
20362700	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0									54592	52128	46952	45490								
20362800	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0									54558	52835	49791	47730								
20362900	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0									55826	53658										
20363000	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B							59563	58221	56595											
20363100	FORD/ECOSPORT FSL AT2.0B								57606												
20363200	FORD/ECOSPORT FSL4WD2.0B							72426	60192	55944											
20363500	FORD/ECOSPORT TIT AT2.0B							61325	59994	55224											
20363800	FORD/ECOSPORT SE 1.6B							59424	53614	51415											

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
FORD/ECOSPORT SE AT 2.0B	20363900							64309		56577											
FORD/ECOSPORT FSL AT 1.6B	20364100							63499	62086	59307											
FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	20364200							59360	56029	49995											
FORD/ECOSPORT SE 1.5	20364300				71044	67450	65295	63882													
FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	20364400				72720	69038	65993	65534													
FORD/ECOSPORT FSL 1.5	20364500				75922	72455	68268	68067													
FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	20364600			82438	76944	72739	68460	67952													
FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	20364800					76555	73786	60865													
FORD/ECOSPORT SE ATDT 1.5	20365000			76303	72664	69329	67822														
FORD/ECOSPORT SE DT 1.5	20365100							68874													
FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	20365200							76121													
FORD/ECOSPORT STM4AT 2.0	20365300				82249	80229	70710	62428													
FORD/ECOSPORT STM AT 2.0	20365400							93040													
FORD/ECOSPORT TIT2AT 1.5	20365500				80861	66766	65852														
FORD/ECOSPORT 100 ANOS A	20365600					94550															
FORD/ECOSPORT TIT2AT 2.0	20365800							73762													
IFORD TRANSIT 330C TM	20370500																				
IFORD TRANSIT 350L CC	20370600																				
IFORD TRANSIT TCA AMB	20370700		195310	192852									59088	57465	54120	45271	42575				
IFORD 350L ALLTECH AMB	20370900												62881	58390	57398	51147					
IFORD TRANSIT RONTANAMB	20371100												53308	51295	44834	40882	36850				
IFORD TRST MODIFICAR EM	20371200														48749	46872					
IFORD TRANSIT GCASAAMBI	20371300														49284	46023					
IFORD TRANSIT JAEDI AMB	20371800															50088					
IFORD TRANSIT JAEDI AMB	20371800												50097	45916	42984	42159					
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20371900												67916	65612	64768	61033	47706	45410			
IFORD TRANSIT MARIMAR A	20372200																				
IFORD TRANSIT PICKUPECIA	20372400		184091												65951						
IFORD TRANSIT JAEDI AMB	20372400												74886		60831						
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400																				
IFORD TRANSIT JAEDI MIS	20372400</																				

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)**

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	20374900								144808	120657											
	20375300	845874																			
	20375700				187459																
	20375900	178799	168227	153521	149487																
	20376000	240747	231875	188326	185456																
	20381000																			41822	37284
	20381400																			39469	35896
	20381500																			37188	32462
	20381600																				31745
	20381700																				25222
	20381800											43212	40431	34485	34166	32722	29663	28824	26413	19296	
	20381900												50745	43549	42359	40032	37286	35971	31563	21854	
	20382300																	38649	35116	31978	
	20382400												64793	56377	51632	50491	47599	42647	36075		
	20382600												66606	60969	54418	48282	44503	38634	37321		
	20382700												68546	65671	54442	52762	49579	42702	39803	37887	
	20382800												67760	61122	48435	48290	46215	44507	43215		
	20382900												58955	54663	48569	44696	42258	39282	38290		
	20383100												64768	56518	47372	45766	43366	41904	40923		
	20383200												55220	49657	47671	46960	45515	36159	33575		
	20383300												55805	48848	44226	43228	41155	38504	33179		
	20384000												48303			35860	32815	30541	27087	25971	
	20384400												104495								
	20385100												62566				33251				
	20385400										76386	69756	64170	59132	51012	40793	39276				
	20385900																			19800	
	20386000																30082				
	20386100												55740	53823	44974	43553					
	20387100														48926						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/FORD F150 FX4 4x4														185897						
	I/FORD EDGE V6 FWD																				
	I/FORD RANGER TRV TROPVA																				
	I/FORD RANGER TRV TROPVA																				
	I/FORD F-150 FX4 5.0LCES				169643																
	I/FORD RANGER XLT CD2 25																				
	I/FORD RANGER XL CD4 22																				
	I/FORD RANGER LTD CD2 25																				
	I/FORD RANGER XLT CD4 32																				
	I/FORD RANGER LTD CD4 32								117488	112186	100490	96979									
	I/FORD RANGER XLS CS2 25								124464	117035	109870	96218									
	I/FORD RANGER XLS CD2 25									53161	47965	43094									
	I/FORD RANGER XL CS4 22									77924	72759	65629									
	I/FORD RANGER XL CHS4 22										62527	56754									
	I/FORD RANGER XLS CS4M32											55709									
	I/FORD RANGER XLT CD4M32								100509	93787	90896	86743									
	I/FORD RANGER XLS CD4M32								104361	103754	102419	99503									
	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH								103748	95747	94767	89479									
	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND			210639	184258	165153	154298	144930	125697	118461	108942	97557	90186	81385	62667						
	I/VW AMAROK CD 4X4 SE						146829	120047	105520	93564	86621	81082	75174	72716	63322						
	I/VW AMAROK CD 4X4					115745	109940	99562	98551	96147	87811	84970	80823	76443	60978						
	I/VW AMAROK CD 4X2														74517						
	I/VW AMAROK CS 4X4											80913			67662						
	I/VW AMAROK CS 4X2														64476						
	I/VW AMAROK CS 4X2 S														62285						
	I/VW AMAROK CS 4X4 S										80798	71920	68749								
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				
	I/VW AMAROK CD 4X4 S																				

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)**

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
20391501	J/VW AMAROK CD 4X2 S												76518								
20391502	J/VW AMAROK CD 4X2 S												76518								
20391600	J/VW AMAROK AUTOMAR AMB											62267	60783								
20391900	J/VW AMAROK PAT. SE II							76796	75297			73986	71196								
20392100	J/VW AMAROK PAT. SE III								98005												
20392300	J/VW AMAROK PICKUPCEIA					122007					89377		76322								
20392700	J/VW AMAROK MARIMAR AMB											72909									
20392900	J/VW AMAROK S CD CH M44									103740											
20393000	J/VW AMAROK S CS CH M44									95604	89094										
20393600	J/VW AMAROK V6 EXTR AC4						182290														
20393800	J/VW AMAROK V6 HIGH AC4					192882	182290	171242	141223												
20394000	VW/EXPRESS DRC 4X2	258294	242825	230880	206137	177462	160422														
20394100	J/VW AMAROK CD 4X4 COMF			191322	157798	141158	139097														
20394200	J/VW AMAROK V6 HIGH AD4			217852	208319																
20394300	J/VW AMAROK V6 EXTR AD4			236302	210448																
20394400	J/VW TAOS CL TSI AE			163660																	
20394500	J/VW TAOS HL TSI AE			193111																	
20399900	VW/GOL																			12203	
20410200	FIAT/DUCATO M RONTAN AMB																		34463	28979	28248
20410400	FIAT/DUCATO VIATURE M											68399	60054								
20410500	FIAT/DUCATO I5 RONTACELA												54644								
20410800	FIAT/DUCATO CARGO								88371	79762	76763	71010	59712	57531	55205	37917	35127	33887	32977	31710	30576
20410900	FIAT/DUCATO TH AMB																				
20411000	FIAT/DUCATO M ALTECH AMB												61070			42791	35820		30245	30219	28203
20411100	FIAT/DUCATO MULTI								84282	77535	74501	59909	58366	55956	50846	47370	44749	42441	37885	35213	32631
20411400	FIAT/DUCATO C RONTAN AMB									61987		55902	51875								27141
20411500	FIAT/DUCATO ENGESIG AMB																				25827
20411800	TUTTO M POLO TORINO GV																			30952	
20411900	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB										54857	50194	48418	44606	40618	37770	35579	31954	29815		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
FIAT/DUCATO M JAEDI AMB	20412000									58154	54939	46589	44703	40573	38010	35375	32292	30062	28209		
FIAT/DUCATO MAXICARGO	20412100								87612	80305	73753	67738	62895	59903	54116	52292	47648	46471	45513	42591	
FIAT/DOBLO JAEDI AMB	20412200								32013			22878	20419	18912	17627	16809	15961	15535	13802	13480	
FIAT/DOBLO CA UNIVIDAS A	20412400											38895	35798		30115	26859	24109				
FIAT/D REVESCAP AMB UTI	20412501													48253		31868	20852		18510		
FIAT/D REVESCAP AMB UTI	20412502													46970		32080	31594		27699		
FIAT/D REVESCAP AMBUL SR	20412600														43893	38303					
FIAT/DUCATO M JAEDI MIS	20412700								79313	77368	69885	64180	59596	56760	53056	43292	41507	37598	34865	33366	31027
FIAT/TECFORM CLASS ABI	20412901																				
FIAT/FIORINO TECFORM ABI	20413000								41657										25642		
FIAT/DUCATO AMBULANCIA	20413100															39760					
FIAT/DB REVESCAP AMB SR	20413200													19423	19077	16909		13772			
FIAT/DUCATO GREENCAR MO3	20413300								70343	67621	64697		53164	50684					33952		
FIAT/DOBLO GREENCAR MO4	20413400								45029	44610	39086	36717	35099			25209	22507				
FIAT/DMC GREENCAR AM06	20413500																41895				
FIAT/DUC RIBEIRAUTO AMB	20413600														39017	36676		31510	30039		
FIAT/DUCATO TRANSFORM A	20413700								95459		84437								46232		
FIAT/D NIKS AMBULANCIA	20413800										51619	47306									
FIAT/DUCATO MC TH AMB	20413900											56009			44223	39858	36169	33262			
FIAT/DUCATO C UNIVIDAS A	20414100											69744									
FIAT/DUC MC UNIVIDAS AMB	20414200										64963										
FIAT/DUCATO MC TCA AMB	20414300								70863	62924	58457	55689	51884	47457	44977	43914	39743	38139			
FIAT/DUCATO MARIMAR AMB	20414500																39238				
FIAT/DUCATO PROCOPIO PAS	20415100															56869					
FIAT/DUCATO MARTICAR M	20415500								97200	95477	94368	86664	80475	76646	69800	58673	48603		41763	40209	
FIAT/DUCATO MC TCA MIS	20415900									95180	93056	80379	74284	71810	61752	58736	50993		41707	40223	
FIAT/DUC M SOBERANA AMB	20416100													58401							
FIAT/DUCATO ADAPTA AMB	20416300												47650	44869	41128	36880					
IFIAT FREEMONT PRECISIO	20416600											52633	50831	47394							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
20416900	FIAT FREEMONT EMOTION									66535	63256	51261	48246	43738							
20417000	FIAT/DUCATO AUTOMAR AMB									47113	46626										
20417100	FIAT/DUCATO TRANSF AMB												58637								
20417300	FIAT FREEMONT PREC AT6									65515	59735	51991									
20417500	FIAT/DUCATO PICKUPECIA A									50259	47632	44382	42120								
20417800	JEEP/RENEGADE SPORT AT	84244		80826	77214	73559	70288	67932	61406												
20417900	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	141223		129506	123557	108959	107486	96648	87710												
20418000	JEEP/RENEGADE SPORT MT					76823	74674	68463	63852	62241											
20418100	JEEP/RENEGADE SPORT AT D								94448	91257	90072										
20418200	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	89394		85104	80617	78110	73605	70208	66321												
20418300	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	138957		118326	112957	103523	100905	89666	86680												
20418500	JEEP/RENEGADE 1.8 MT						69123	65421	63748	62417											
20418700	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	85148		78859	75819	72637	69119	67248													
20419100	JEEP/RENEGADE LGT T AT						95017	91219	85348												
20419200	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	105424		93145	86943	79292	77188	69825													
20419300	JEEP/RENEGADE LIMIT T AT						101291	97436	86923												
20419400	JEEP/RENEGADE NIGHT EG						81010	78897													
20419500	JEEP/RENEGADE NIGHT EG D						100912	100003													
20419600	JEEP/RENEGADE S CUSTOM D						92405	87871													
20419700	JEEP/RENEGADE LIMITED D						102400	97727													
20471600	FIAT/UNO IE											18617	14324						11891	11116	10404
20471700	FIAT/FIORINO IE																		17281	15787	13646
20472300	FIAT/FIORINO WORKING	74060		70608																	
20472400	FIAT/DOBLO EX																				
20472500	FIAT/DOBLO CARGO																			20071	19416
20472600	FIAT/DOBLO ELX																			21119	20251
20472700	FIAT/FIORINO RONTAN AMB																		22794	21401	20160
20472800	FIAT/DOBLO RONTAN AMB															15538					
20472900	FIAT/DOBLO VIATURE A																21500	20240	19524		17836

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FIAT/DOBLO TH AMB	20473000											30415	21294
FIAT/DOBLO ADVENTURE 1.8	20473300												18252
FIAT/DOBLO CA CIRILO AMB	20473400												17291
FIAT/FIORINO VIDA AMB	20473700											20742	20611
FIAT/F REVESCAP AMBUL SR	20473900										15283		19290
FIAT/DOBLO ELX FLEX	20474000										16146	13605	
FIAT/DOBLO ADVENT FLEX	20474100												23553
FIAT/DOBLO CARGO FLEX	20474200												24035
FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM	20474400										27548	25692	23748
FIAT/FIORINO FLEX	20474500										18759		
FIAT/UNO FLEX	20474600										26917	23712	20512
FIAT/DOBLO MODIFICAR ABI	20474700										15782	14242	13018
FIAT/FIORINO PFISTER AMB	20474800										31082		12619
FIAT/DOBLO PRISTER AMB	20474900										13684		
FIAT/FIOR MODIFICAR ABI	20475000										18440		
FIAT/FIORINO ANCAR AMB	20475200										13669		
FIAT/FIORINO AMBULANCIA	20475300										13434	12373	
FIAT/DOBLO TRANSFORM AMB	20475400												
FIAT/FIORINO TRANSFORM A	20475500										18211		
FIAT/F GRENCAR AMB M11	20475600										16923	16150	
FIAT/FIORINO IE JAEDI AM	20475800										22643	21832	16467
FIAT/FIORINO ATENA AMB	20475900											20605	19726
FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	20476000										20756		
FIAT/DOBLO C F TCA AMB	20476100										23723		
FIAT/FIORINO MARIMAR AMB	20476200										20487	18230	16516
FIAT/FIORINO F THB AMB	20476500										18982		
FIAT/DOBLO ATHOS AMB	20476700										16383	13472	
FIAT/DOBLO C SOBERANA AM	20476900										18540		
FIAT/DOBLO CAVENAGHI 100	20477200										29939		
											24928		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
20477300	FIAT/DOBLO ALLTECH AMB																	19894				
20477400	FIAT/PALIO FIRE REVESCAP								29414	27852	25582		21812	21046	18610	15966	14031					
20477800	FIAT/FIORINO GCASA AMB1						33791	28189														
20477900	FIAT/DOBLO CARGO 1.4								51905	49967	43707	42110	36670	33897	30274	26123						
20478000	FIAT/DOBLO C ADAPTA AMB													30104								
20478100	FIAT/DOBLO AMBULANCIA								33319	32977	31707	30367	29092	26712	23435							
20478200	FIAT/DOBLO EUROLAF AMB											30818		26634								
20478400	FIAT/DOBLO GCASA AMB1											38472	32409		26483							
20478500	FIAT/DUCATO EUROLAF M													65030	62975							
20478800	FIAT/PALIO VIPK								27930	23441	21771											
20479000	FIAT/UNO FURGÃO 1.0 FLEX									25599	18899											
20479200	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX				67052	63554	58912	56546	54223	51103	46977	34896										
20479300	FIAT/DOBLO PICKUPECIA A									43192	42852				29882							
20479600	FIAT/FIORINO HD WK E				67110	64423	62399	60597	56083													
20479700	FIAT/PALIO ECOXTEC FUR								26204													
20479800	FIAT/UNO ECOXTEC FUR										21363											
20490200	AGRALE/MARRUA 4WD																				31306	
20490400	AGRALE/MARRUA CARGO 4WDM																			36716		
20490500	AGRALE/MARRUA CARGO 4WD																41564					
20490700	AGRALE/MARRUA AM 100 CC														50796							
20490800	AGRALE/MARRUA AM 150										68771					54315						
20490900	AGRALE/MARRUA AM 100 CD													82252	67425	56809	51848					
20491000	AGRALE/MARRUA AM 150 CD																56511					
20530200	I/HONDA CRV RVS1																			35145	29921	27644
20530600	I/HONDA CR-V EX																	40365	36713			
20530900	I/HONDA CR-V EXL												72305	54481	50789	47113	44792					
20531000	I/HONDA CR-V LX												65352	49793	47542	46491	40287					
20531400	I/FORD TRANSIT 350L TA										67476	57382	54271	53783	43554	41683	40716					
20531800	I/FORD TRANSIT SITNEI MD													57968								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IFORDTRANSIT GREENCAR A	20531900																									59377							
IFORD TRANSIT REVES AMB	20532000																									46338	42443						
IFHONDA CRV SE	20532100																										58409						
IFORD TRANSIT MARTICARM	20532600																									57104	54457						
IFORD TRANSIT CIRILO AM	20533200																																
IFHONDA ODYSSEY TOUR ELT	20533300																									67667							
IFORD TRANSIT AUTOM AMB	20533600																																
IFORD TRANSIT TCA MIS	20533700																									62156							
IFHONDA CR-V EXL FLEX4WD	20534100																																
IFHONDA CR-V LX FLEX	20534200																																
IFHONDA CR-V EXL FLEX	20534300																																
NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	20550100																																
NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	20550200																																
NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	20550301																																
NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	20550302																																
NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	20550400																																
NISSAN/FRONTIER CS4X2 XE	20550500																																
NISSAN/XTERRA 2.8 XE	20550600																																
NISSAN/XTERRA 2.8 SE	20550700																																
NISSAN/FRONTIER	20550900																																
NISSAN/FRONTIER SE 2.5 X4	20551000																																
NISSAN/FRONTIER LE 2.5 X4	20551100																																
NISSAN/FRONTIER XE 2.5 X2	20551200																																
NISSAN/FRONTIER XE 2.5 X4	20551300																																
NISSAN/FRONTIER SE 2.5 X2	20551400																																
NISSAN/FRONTIER XE 4X2	20551500																																
NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT	20551601																																
NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT	20551602																																
NISSAN/FRONTIER LE 4X4	20551801																																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																							
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004				
20651802	NISSAN/FRONTIER LE 4X4												67975												
20651901	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT												62199												
20651902	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT												62199												
20652001	NISSAN/FRONTIER XE 4X4											73456	61586												
20652002	NISSAN/FRONTIER XE 4X4											73456	61586												
20652101	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT											65196													
20652102	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT											65196													
20652600	NISSAN/FRONTIER S 4X4								112749	101483	95858	83900													
20652800	NISSAN/FRONTIER SL 4X4								122320	107709	97813	88417	72356												
20653000	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4									104883	94405	92102	77362												
20653200	NISSAN/FRONTIER PLAT 4X4										101087														
20653300	NISSAN/FRONTIER S 4X2										80790	77247													
20653600	NISSAN/FRONTIER SVATK4X2									100073	91432	84334	72609												
20653800	I/INFINITI FX 37												150666												
20654400	I/INFINITI QX 70 AWD											124671													
20654800	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA								113870	104366	98187														
20655300	UNISSAN FRONTIER XE X4	228513	190444	179773	165846	157449	98632																		
20655400	UNISSAN FRONTIER SE X4		224441																						
20620000	TAC/STARX 4WD							102814				92482		88902	86769										
20770200	I/POTON AUMARK 1039												48793												
20770400	I/POTON AUMARK 1039 SCD												49543												
20770500	I/POTON AUMARK 1039 SCS											57276	52795												
20771300	I/POTON SUP													7399											
20771500	I/POTON 1039 3110B D26SS																								
20771600	I/POTON 1039 3110B D26DS		101864		91588	89984	89494																		
20771700	I/POTON 1039 3130B I33SS																								
20772000	I/POTON TUNLAND DC																								
20772100	I/POTON 1039 3110B E3DS																								
20772200	FOTON/AUMARK 3.5-12DT							78958																	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	FOTON/AUMARK 3.5-14DT	135265	114559	112308																	
	VW/NOVA SAVEIRO TOM FUNE					62521			46538												
	VW/NOVA SAVEIRO PLANCARF							55145													
	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD			70659	67314	64465	61038	51770													
	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD					72535	68837	64992													
	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVE					73045	69686	67695													
	VW/NOVA SAVEIRO PLANC FI			76500																	
	VW/SAVEIRO MAIA AMB					38134															
	FIAT/FIORINO ENDURANCE	93331	87943	73718	70920																
	FIAT/FIORINO VRIO AMB	87912	87567																		
	FIAT/FIORINO GREEN AMB		82016																		
	IGM CAPTIVA SPORT AWD													36389	34233	32713					
	IGM CAPTIVA SPORT FWD													35384	32881	31358					
	IGM CAPTIVA SPORT V6FWD												40759	38907	36169						
	IGM CAPTIVA SPORT 2.4								64701	61444	53117	48282	42072	38578	35457						
	IGM CAPTIVA SPORT V6AWD											46950	44702	39202	38529						
	UNISSAN D21 SC 4X2																56055				
	UNISSAN PATHFINDER SE																			22038	
	UNISSAN PATHFINDER SE																			37414	
	UNISSAN PATHFINDER LE																		33329		
	UNISSAN PATHFENDER LE																		40488		
	UNFINITI FX 45 AWD																63736	57842	55675	53609	49279
	UNISSAN MURANO AWD														46239						
	UNFINITI FX 35 AWD												121655	116248	108865	101826	78107	67541	63159		
	UNISSAN XTRAIL GX																	33583	31974	28397	
	NISSAN/FRONTIER SESTRIKE																		46479	45010	
	UNISSAN PATHFINDER LE40																	47385	45490	43678	
	UNISSAN PATHFINDER LE25																67292	61979		57139	
	UNISSAN PATHFENDER SE40																60461	48214			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
UNISSAN PATHFINDER SE25	21113300																71285	58569			
UNISSAN MURANO SE	21113700																44973	39233	36730		
UNISSAN FRONTIER LE	21113900																		54193		
UNISSAN NAVARA	21114000													69909							
UNISSAN FRONTIER SEL	21114600																59814	53303			
UNISSAN MURANO S AWD	21114700																33477				
UNFINITI EX 35 JOURNEY	21114800													104378							
UNISSAN MURANO SL FWD	21114900																31566				
UNISSAN MURANO LE	21115000																40502				
UNFINITI EX 35 AWD	21115100																65228				
UNISSAN X-TRAIL LE	21115200																38415				
UNISSAN MURANO LE AWD	21115400											83097									
UNISSAN X-TRAIL SE	21115800																37830				
UNFINITI FX 50 AWD	21115900													143370	137152	129800	119182				
UNISSAN MURANO SL	21116500																46251	35825			
UNFINITI FX35 RWD	21116600											141767	105571	100243	96825						
UNISSAN MURANO S	21117000												69058								
UNISSAN MURANO SL 2WD	21117800															73338					
UNFINITI FX50 S AWD	21118000												181695	170152							
UNISSAN FRONTIER LE 4X4	21118400																		59891		
UNISSAN MURANO SE AWD	21118700																			44306	
UNFINITI FX 35	21118900												108758	92100							
NISSAN/FRONTIER SEATT4X4	21119400												71889								
NISSAN/FRONTIER SEATT4X2	21119500												65725								
NISSAN/FRONTIER LEATT4X4	21119600												76417								
CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	21153000			66933	64009	58396	57528														
CHERY/TIGGO 2 1.5 SMILE	21153300			79535																	
CHERY/TIGGO 2 1.5 ACT	21153500					60938	58593														
CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	21153700			99476	91449	87070	83608														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
CAOACHERY/TIGGO 5X T	21153800			86913	84349	81601															
CAOACHERY/TIGGO7 T	21153900				93373	87009															
CAOACHERY/TIGGO7 TXS	21154000			108467	104214	100975															
CAOACHERY/TIGGO8 1.6TCDI	21154100	174376	159189	149907	140229																
I/MMC PAJERO SPORT GLS	21170301																				27439
I/MMC PAJERO SPORT GLS	21170302																				37371
I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	21170401																				34625
I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	21170402																				40229
I/MMC PAJERO GLS	21170501																		46194	42417	39233
I/MMC PAJERO GLS	21170502																		61092	53843	51707
I/MMC AIRTREK	21172400																				22287
I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D	21172500																			38161	45123
I/MMC PAJERO SP4X4 HPE G	21172600																			33820	32815
I/MMC PAJERO HPE 3.8 G	21172800																				
I/MMC PAJERO GLS 3.8 G	21172900																				
I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	21173100			307996	284076	246465	221273	199966	184192	164638	149382	132565	117257	101277	94664	92018	84650	71663	65858	58967	43268
I/MMC AIRTREK MIVEC	21173300																				
I/MMC AIRTREK TURBO	21173600																				
MMC/PAJERO SPORT HPE	21173700																		30944		
I/MMC MONTERO SPORT GLS	21174000																				
I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	21174100																				
I/MMC OUTLANDER 3.0 V6	21174300																				
I/MMC PAJERO FULL	21174400																				
I/MMC OUTLANDER 2.4 4WD	21174500																				
I/MMC OUTLANDER 2.4	21174600																				
I/MMC PAJERO DAKAR	21175400																				
I/MMC ASX 2.0	21176200																				
I/MMC ASX 2.0 4WD	21176300																				
I/MMC OUTLANDER 2.0	21176600																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																							
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004				
MMC/PAJERO DAKAR FLEX	21176700																								
MMC/PAJERO DAKAR D	21176800																								
MMC/ASX 2.0 CVT	21177500																								
MMC/ASX 2.0 MT	21177600																								
MMC/ASX 2.0 AWD MT	21177700																								
MMC/ASX 2.0 AWD CVT	21177800																								
UMMC OUTLANDER 3.0 GT	21177900																								
UMMC OUTLANDER 2.2 D	21178100																								
MMC/PAJERO DAKAR HPE D	21178200																								
MMC/ASX 2.0 MT FLEX	21178600																								
MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	21178700																								
MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	21178900																								
MMC/ASX 2.0 CVT AR	21179000																								
MMC/ASX 2.0 AWD CVT AR	21179100																								
MMC/PAJERO 4X4 FLEX	21179500																								
MMC/PAJERO 4X4 D	21179600																								
MMC/PAJERO 4X4 HPE D	21179700																								
MMC/PAJERO 4X4 HD D	21179800																								
ICHEVROLET SUBURBAN	21180600																								
ICHEVROLET SSR	21181400																								
IGM EQUINOX SPORT AWD	21182000																								
ICHEVROLET HHR SS	21182100																								
ICHEVROLET CHEYENNE LTZ	21182500																								
ICHEV EQUINOX PREMIER	21183900																								
ICHEV EQUINOX LT	21184000																								
ICHEV EQUINOX 15T LT	21184300																								
ICHEV EQUINOX MIDNIGHT	21184400																								
ICHEV EQUINOX 15T PRE	21184500																								
ICHEV EQUINOX 15T RS	21184600																								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	FORD/F250 CIOATO STEEL																			52973	
	FORD/F250 CIOATO STEEL																			53176	
	AGRALE/MARRUA CIOATO 100																	40353			
	I/CHANGHE CH 1020LE 4													15081							
	I/LR EVOQUE 2.0L S14											113808									
	I/LR EVOQUE PRESTIGE P22										123889										
	I/GM KODIAK										165400	161187									
	I/LR EVOQUE SE SD4									185541	153898										
	I/LR EVOQUE SE DYNAMIC									166494	144819										
	I/LR EVOQUE HSE DYNAMIC									171262	157919										
	I/LR EVOQUE SE									137050	136015										
	I/LR EVOQUE HSE SD4									194739	193503										
	I/LIFAN X60 1.8L VVT												33475								
	I/LIFAN X60 SR											38551	35219								
	I/LIFAN X60											35142	31302								
	I/LIFAN FOISON PU 1.3L									39671	32940										
	I/LIFAN X60 1.8L TALENT						54067	48948		38288	33698										
	I/LIFAN X60 1.8L VIP																				
	I/LIFAN X60 CVT VIT									40710	36794										
	I/LIFAN X60						58895	55434													
	I/LIFAN X80 IT VIP						92917														
	FIAT/TORO FREEDOM AT					92064	86895	84713	80457	78224											
	FIAT/TORO VOLCANO AT D4					121706	114874	106898	100149	98392											
	FIAT/TORO FREEDOM MT D							89747	86347	81432											
	FIAT/TORO FREEDOM MT D4							93069	87993												
	FIAT/TORO FREEDOM AT9						92781	83561	80331												
	FIAT/TORO FREEDOM AT P							80937													
	FIAT/TORO FREEDOM AT T																				
	FIAT/TORO BLACKJACK					102434	90893			73656											
	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D									89990											
	FIAT/TORO					114484	108149	103722													
	FIAT/TORO VOLCANO 2.4 AT					105405	97160														

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)**

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO																																
I/DODGE JOURNEY SXT	21601700																															
I/DODGE JOURNEY R/T	21601900																															
I/DODGE JOURNEY SE 2.7	21602300																															
I/DODGE RAM 1500 SPORT RT	21602700																															
I/DODGE DURANGO CREW	21603200																															
I/DODGE DURANGO CITADEL	21603300																															
I/DODGE RAM 1500 SPORT	21603600																															
I/DODGE DURANGO SLT	21603800																															
I/DODGE DURANGO CREW 3.6L	21604000																															
I/DODGE JOURNEY RT AWD	21604300																															
I/DODGE JOURNEY CROSS RD	21604500																															
I/RAV 1500 REBEL HEMI	21605400																															
I/CADILLAC ESCALADE	21630300																															
I/GMC YUKON DENALI XL	21630600																															
I/CADILLAC SRX	21631100																															
I/GMC YUKON	21631300																															
I/CADILLAC ESCALADE ESV	21631400																															
I/CADILLAC ESCALADE EXT	21631700																															
I/GMC SIERRA DENALI	21632100																															
I/CADILLAC SRX LUXURY	21632400																															
I/CADILLAC SRX4	21632500																															
I/CADILLAC SRX AWD	21632600																															
I/CADILLAC SRX PREMIUM	21632700																															
I/CADILLAC SRX PREMI AWD	21632800																															
I/M.BENZ 314CDISTREET F	21660200																															
I/M.P/KIA BESTA 3V RS	21750600																															
I/KIA K2700 STD	21750800																															
I/KIA K2700 DLX UB	21751000																															
I/KIA CARNIVAL GS TDI 7P	21751100																															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	/KIA K2700 II 4X4 LB DC												58876	55817	49818	40267	36140	34756	33513	26728	26728
	/KIA K2700 II 4X4 LB													54889	49591	39814	35634		33245	26537	26537
	/KIA SORENTO EX 3.5L V6																	32861	31624	27797	27797
	/KIA SORENTO EX 2.5 CR3															40958	40448	38382	35381	33502	33502
	/KIA SORENTO LX 2.5 CR3																				
	/KIA K2700 II LD UB																			35061	
	/KIA K2500 LD															40226	35640	34323			
	/KIA G CARNIVAL EX 3.8												47389	47205	43447	39648	36525				
	/KIA SORENTO EX 3.8L V6															39207	37002	36393			
	/KIA K2500 HD												55575	52229	46171	41325	37529				
	/KIA CARENS EX 2.0L															26564					
	/KIA SORENTO EX 2.5 VGT															46264	40872				
	/KIA SOUL EX 1.6L													36187	28430						
	/KIA CARENS EX2 2.0L											35531	27839	26675	26047						
	/KIA SORENTO EX2 2.4G17												48179	41848	41613						
	/KIA SORENTO EX2 2.4G25										66330	64357	59046	54830	49930						
	/KIA SORENTO EX2 2.4G27												53782	49228							
	/KIA SORENTO EX2 3.5G17										78158	66812	64304	58609	52835						
	/KIA SORENTO EX2 3.5G27												64955	56710	50970						
	/KIA SOUL EX 1.6 FF AT											47890	42325	39877	38903						
	/KIA SOUL EX 1.6 FF MT												38136	37058	36307						
	/KIA SORENTO LX														50946						
	/KIA UK2500 HD SC	131553	129236	123638	103388	89077	75987	73455		69995	67551	61736	58055	54623	54098						
	/KIA CARNIVAL EX 3.5L V6										82148	77964	61014	57212							
	/KIA K2500 HD SC												69035								
	/KIA SOUL EX2 1.6 FF AT																				
	/KIA SORENTO																				
	/KIA SORENTO 2.4EX3 G27																			36892	
	/KIA SORENTO 3.3EX3 G27																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																												
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004									
	I/PEUGEOT PARTNER UNITAM						43854																							
	I/PEUGEOT EXPERT BUSIN				117962	97546	87542	83234																						
	I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK			29679	115069	105464	104672	92150																						
	I/PEUGEOT EXPERT ALLIT A					106431																								
	I/PEUGEOT EXPERT MAR AMB					83142																								
	I/PEUGEOT PARTNER ENGE A						58032																							
	I/PEUGEOT EXPERT PCIA A																													
	I/PEUGEOT EXPERT GRE MIS					132181	122963	106857																						
	I/PEUGEOT EXPERT BF AMB1		144117	129133	108028	99946	94241	85614																						
	I/PEUGEOT EXPERT TCA MIS		174129		94545																									
	I/PEUGEOT EXPERT TCA MIS		138763	130492	111224																									
	I/PEUGEOT EXPERT PRO JC				130443																									
	I/PEUGEOT EXPERT MART M		143848	28816	125141	107977																								
	I/PEUGEOT EXPERT ALPHAT2			132251																										
	LR/DEFENDER110 CSW5L																												101767	
	LR/DEFENDER110 SW5L																												71658	66891
	I/LR DISCOVERY SERIES II																												41853	41853
	I/LR DISCOVERY SERIES II																													57474
	I/LR FREELANDER 5DR 25L																												33414	30990
	I/LR RANGE ROVER 4.4																													46490
	I/LR DISCOVERY TD5																													64517
	I/LR FREELANDER 3DR 25L																												28786	23538
	I/LR DEFENDER 110 TD5																													58580
	I/LR DISCOVERY 3 V8 HSE																													40804
	I/LR DISCOVERY 3 V6																												48890	40804
	I/LR DISCOVERY3 TDV6 HSE																												56077	41996
	I/LR DISCOVERY3 TDV6 S																												71318	49012
	I/LR DISCOVERY3 TDV6 S																												73727	59332
	I/LR DISCOVERY3 TDV6 S																												57492	51824
	I/LR RANGE ROVER SPORTSC																												56195	48623
	I/LR RANGE ROVER 4.2 SC																												65714	59818
	I/LR RANGE ROVER 4.2 SC																												66110	63776
	I/LR RANGE ROVER 4.2 SC																													53940

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/LR RANGE ROVER SPORT	21832500												
I/LR R.ROVER SPORT TDV6	21832600												
I/LR DEFENDER 130 HCPU	21832800												
I/LR R.ROVER SPORT TDV8	21832900												
I/LR FREELANDER 2 HSE 16	21833000												
I/LR FREELANDER 2 S 16	21833100												
I/LR R.ROVER V8 SC VOGUE	21833200												
I/LAND ROVER RANGE ROV S	21833300												
I/LR FREELANDER 2 SE 16	21833400												
I/LR DEFENDER 110 TDI	21833500												
I/LR DISCOVERY 3 TDV6 SE.	21833600												
I/LR R.ROVER TDV8 VOGUE	21833700												
I/LR DEFENDER 110S 2.4	21833800												
I/LR DEFENDER 90S 2.4	21833900												
I/LR DEFENDER 130HCPU2.4	21834400												
I/LR DEFENDER 90SV	21834700												
I/LR DEFENDER 110SV	21834800												
I/LR R.ROVER SPORT3.6HSE	21834900												
I/LR R.ROVER SPORT3.6 SE	21835000												
I/LR DISCOVERY 4 2.7 S	21835200												
I/LR DISCOVERY 4 2.7 SE	21835300												
I/LR R.ROVER 5.0 VOGUESE	21835500												
I/LR R.ROVER 5.0 SC	21835600												
I/LR R.ROVER SPORT5.0 SC	21835700												
I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE	21835800												
I/LR DISCOVERY 4 3.0 HSE	21835900												
I/LR DISCOVERY 4 3.0 SE	21836000												
I/LR DISCOVERY 4 3.0 S	21836100												
I/LR R.ROVER SPORT3.0HSE	21836200												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
21836500	1/1R R ROVER SPORT3.0 SE													101319	90314	89853					
21836500	1/1R FREELANDER 2.2 HSE																49313				
21836600	1/1R FREELANDER2 SD4 HSE																				
21836700	1/1R R ROVER 4.4 TDV8										94233	83389	70967	66386							
21836800	1/1R FREELANDER2 SD4 SE											187473	147180								
21836800	1/1R FREELANDER2 SD4 S										93715	85877	75365	70803							
21836900	1/1R FREELANDER2 SD4 S										82913	78790	71034	70595							
21837100	1/1R EVOQUE DYNAMIC P3D											113201	101512	95751							
21837200	1/1R EVOQUE PRESTIGE P5D											116827	110809	101073	93161						
21837500	1/1R EVOQUE PURE P3D											102437	88408	84491							
21837600	1/1R EVOQUE DYNAMIC P5D									157160	134169	118310	103802	103117							
21837700	1/1R EVOQUE DYNAMIC 3D										129842	113278	101065	90518							
21837800	1/1R EVOQUE PURE 5D										116926	107680	92387								
21837900	1/1R EVOQUE PRESTIGE 5D										137124	116923	110894	100880	88367						
21838000	1/1R EVOQUE DYNAMIC 3D										145758	134914	115746	104933	101182						
21838100	1/1R EVOQUE PURE P5D									115893	109250	103259	92912	89941							
21838501	1/1R DISCOVERY 4 SE											120125	114718								
21838502	1/1R DISCOVERY 4 SE											120125	114718								
21838601	1/1R DISCOVERY 4 S											107215	98087								
21838602	1/1R DISCOVERY 4 S											107108	98087								
21838701	1/1R DISCOVERY 4 HSE											122289	106479								
21838702	1/1R DISCOVERY 4 HSE											122303	106398								
21838800	1/1R R ROVER SPORT HSE											138418	118716								
21838901	1/1R R ROVER SPORT SE											126638	103502								
21838902	1/1R R ROVER SPORT SE											126625	103529								
21839000	1/1R FREELANDER2 SD4 DNC											92974	71715								
21839100	1/1R FREELANDER2 HSE S14											96514	90861								
21839200	1/1R FREELANDER2 DYN S14											87594									
21839600	1/1R EVOQUE PRESTIGE 2.2										171884	158392									
21839800	1/1R FREELANDER2 S S14											69839									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
21911900	I/PEUGEOT PARTNER FURGÃO															15117	14056		12177		
21912301	FORD/F 250 TROPICAL A																			64773	60978
21912302	FORD/F 250 TROPICAL A																				60978
21912401	FORD/F 250 TROPICAL F																				48718
21912402	FORD/F 250 TROPICAL F																				53844
21912600	I/PEUGEOT BOXER FURG MED																				61818
																					59281
																					28548
21912800	I/PEUGEOT PART F 800K 16															17134	14103	13486			
21912900	I/PEUGEOT PART F 625K 16																	12186	10472	10154	
21913100	I/PEUGEOT PARTNER VIDA A																	14262		11093	
21913400	I/PEUGEOT TRANSFORM AMB													42341			32144				
21913600	PEUGEOT/BOXER ENGESIG A																				36616
21913900	I/PEUGEOT PART GREENCAR						42862	40846	35923	35137											
21914000	I/PEUGEOT PART MARIMAR A					46800	41820				30507					19085	15234				
21914100	I/PEUGEOT PART F TCA AMB					59899					32175										
21914200	I/PEUGEOT PART F JAEDI A															18276					
21914600	I/PEUGEOT PRT MODIFICAR					54325															
21914900	I/PEUGEOT PART REVES AMB				53774	51109	46181														
21915000	I/PEUGEOT PARTNER FURG							44828	43542	36087	31997	29922	28401	23890	22271						
21915200	I/PEUGEOT PART AUTOM AMB					34599			30900												
21915300	I/PEUGEOT PARTNER 1.6			64463	60590	54309	48394	44976										15915			
21915500	I/PEUGEOT PARTNER GRE AM						51273														
21915900	I/PEUGEOT EXPERT MAIA A	141868	129002																		
21916200	I/PEUGEOT EXPERT RR AMB	139456																			
21980000	PEUGEOT/BOXER FURG CUR																			31053	28251
21980100	PEUGEOT/BOXER FURG MED																			31063	28248
21980200	PEUGEOT/BOXER FURG M VID																				28904
21980300	PEUGEOT/BOXER ALTECH AMB																35564		33304		
21980600	PEUGEOT/BOXER F350MH HDI															50421	48586	42397	34372	31997	
21980900	PEUGEOT/BOXER V350LH HDI															49101	60999	42499	32087	31997	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI															48965	48691	43196	32055	30954	
	PEUGEOT/BOXER F330M TD																			32849	
	PEUGEOT/BOXER F330C TD																			32324	
	PEUGEOT/BOXER V350MH TD																			33712	
	PEUGEOT/BOXER F350MH TD																				34177
	PEUGEOT/BOXER F330M HDI															48347	46979	39868	37447		
	PEUGEOT/BOXER F330C HDI															47038	43088	41580	35853		
	PEUGEOT/BOXER VIDA AMB														41067	35865	35533			25644	
	PEUGEOT/BOXER RONTAN AMB											42886									
	PEUGEOT/B REVESCAP AMBSR								53039						42433		34471			26461	
	PEUGEOT/BOXER SITNEI MED																43000		32165		
	PEUGEOT/BOXER TH AMB															34368	33329	30553			
	PEUGEOT/BOXER DELTA AMB																34717	30468		26663	
	PEUGEOT/BOXER JAEDI AMB																34530	32404			
	PEUGEOT/BX GREENCAR AM05								55179												
	PEUGEOT/BOXER MARIMAR A															46819	45029	41602			
	PEUGEOT PART F TH AMB								78448							53572	48788	43643	42282	31992	
	PEUGEOT/B RIBEIRAUTO AMB																		10978		
	PEUGEOT/BOX TRANSFORM A														41375						
	PEUGEOT/BOXER TECFORM EM															60650	53507		43061		
	PEUGEOT/BOXER GCASA AMBI																				
	PEUGEOT/BOXER JAEDI MIS																				
	PEUGEOT/BOXER HDI TCA AM																				
	PEUGEOT/BOX MARIMARPOLIC																				
	PEUGEOT/BOXER MARTICARM																				
	PEUGEOT/BOX ENGEVEL AMB																				
	PEUGEOT/BOXER HDI TCA MS																				
	PEUGEOT/BOXER F330C 23S																				
	PEUGEOT/BOXER V350LH 23S																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S										86726	79651	73153	68180	66118	61824	56163				
	PEUGEOT/BOXER F350MH 23S													60185	57941	52287	48155				
	PEUGEOT/BOXER F330M 23S										73168		64709	60085	57226	48878	44484				
	PEUGEOT/BOXER ADAPTA AMB															42538	37173				
	PEUGEOT/BOXER ALTER AMB											71546									
	PEUGEOT/BOXER PICKUPECIA										91324										
	FIAT/FIORINO UNITRANSAMB					36842	33140														
	FIAT/FIORINO NIKS AMB			72222																	
	I/PEUGEOT BOXER L3CARGO			185183																	
	FIAT/TORO PROCOPIO FUN						110721														
	FIAT/TORO A TENA FUNERAL			110842		109816															
	I/GM TRACKER 2.0																	37176	33484	32891	24779
	I/GM TRACKER 2.0																	37171	35116	32701	31911
	I/GM SILVERADO 1500																				24569
	I/GM SILVERADO 1500 LTZ	479440	451850																		
	I/CHEV TRACKER LT AT									64997	63606										
	CHEVROLET/MONT SBANS AMB				38181	34881															
	CHEVROLET/MONT RCETTI 18				51831	50355		45449													
	CHEVROLET/MONTANA LS2		66965	58810	58810	54190	51347	47195	45858												
	CHEVROLET/MONTANA PRO FN						44061	41923	38699	34705											
	FIAT/STRADA MAIA AMB					44616															
	I/GM S10 LT DD4												95015								
	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4													74916	71791	68406	65272				
	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4													74909	71765	68437	65252				
	GM/S10 EXECUTIVE D													59277	57034	55158	41809				
	GM/S10 EXECUTIVE D													59031	57716	56706	55870				
	GM/S10 2.8 D																				49302
	GM/S10 2.8 D																				49302
	GM/S10 2.8 D																				49302

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	GM/S10 2.8 D 4X4																				41798
	GM/S10 2.8 D 4X4																				41798
	GM/S10 2.8 D 4X4																				41798
	GM/S10 2.8 S																				39278
	GM/S10 2.8 S																				39278
	GM/S10 2.8 S																				39278
	GM/S10 2.8 S																				39307
	GM/S10 2.8 S																				39307
	GM/S10 2.4 S																				28607
	GM/S10 2.4 S																				26318
	GM/S10 2.4 S																				28607
	GM/S10 2.4 S																				26199
	GM/S10 2.4 D																				34437
	GM/S10 2.4 D																				29059
	GM/S10 2.4 D																				34437
	GM/S10 2.4 D																				29103
	GM/S10 2.4 RONTAN AMB																28001			23813	21951
	GM/S10 2.4 RONTAN AMB																27225		25115	20096	17874
	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4																66006	64350	61942	60176	57144
	GM/S10 EXECUTIVE 2.8																62749	58742	57166	51864	43278
	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4																				43556
	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4																				43556
	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4																				43556
	GM/S10 DLX 2.8 D																				40052
	GM/S10 DLX 2.8 D																				40052
	GM/S10 DLX 2.8 D																				40052
	GM/S10 SERTÕES 2.8 D 4X4																				55165
	GM/S10 SERTÕES 2.8 D 4X4																				52260

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
GM/S10 SERTÕES 2.8 D 4X4	22045304																			56884	54548
GM/S10 DLX 2.4 D	22045601																				31379
GM/S10 DLX 2.4 D	22045603																				31379
GM/S10 DLX 2.4 D	22045604																				31379
GM/S10 2.8 4X2RONTAN AMB	22045802														58458						36729
GM/S10 2.8 4X2RONTAN AMB	22045803													35957							24034
GM/S10 2.8 4X2RONTAN AMB	22045804													38772							27013
GM/S10 TORNADO D	22046301														37828	36645	34646	33564	33337	33272	27792
GM/S10 TORNADO D	22046302														67863	66895	61592	59583	57915	56502	40232
GM/S10 COLINA D	22046401												45962	44527	40385	39123	38836	38519	37040	28062	
GM/S10 COLINA D	22046402												69950	66063	64350	62063	56995	51085	47559	37364	
GM/S10 COLINA S 4X4	22046501												69119	67057	64350	57018	56061	51085	47559	36660	
GM/S10 COLINA S 4X4	22046502												70270	67057	65421	62063	56995	55604	51766	46965	
GM/S10 COLINA D 4X4	22046601												69598	67539	66002	61383	51696	47875	44404	38150	
GM/S10 COLINA D 4X4	22046602												69578	67539	66002	62432	59251	56859	53349	38150	
GM/S10 TORNADO D 4X4	22046700													68568	66895	63036	59122	57915	56502	40256	
GM/S10 COLINA S	22046801												40252	35601	34716	34188	33563	32744	30485	24440	
GM/S10 COLINA S	22046802												69119	67057	58408	54149	49727	48514	47559	34788	
GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4	22046900												69374	60710					45591	41066	
GM/S10 ADVANTAGE D	22047000												54765	52306	48363	47194	43625	39985	31909		
GM/S10 ADVANTAGE S	22047100												49673	45257	40482	35162					
GM/S10 VIDA AMB	22047300																				
GM/S10 GREENCAR AMB M13	22047400												33209								
GM/S10 24 RONTAN AMB	22047501												31537								
GM/S10 24 RONTAN AMB	22047502												32801	32458	32455	29262					
GM/S10 MODIFICAR ABI	22047600												33165		29723	27111					
GM/WILLIAM S10 AMB	22047700														34498						
GM/S10 ATHOS AMB	22047800												37335	32647	32318						
GM/S10 MARIMAR AMB	22047900															24803					
																	</				

[illegible]

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)**

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
22056100	CHEVROLET/MONTAN TOM FUN					49978															
22056300	CHEVROLET/S10 LT FD2A			150673	137410	128791	122850	106803													
22056400	CHEVROLET/S10 LT FD4A						138065	130810	116042												
22056500	CHEVROLET/S10 LTZ FD2A						180632	143773	141673	132757	121608										
22056600	CHEVROLET/S10 LTZ FD4A						182962	155102	142839	141226	128538										
22056900	CHEVROLET/S10 100Y DD4A										164136	159068									
22057000	CHEVROLET/S10 MID DD4A	194128						166949	157938												
22057100	I/CHEV TRACKER PREMIER							92533	88649	79541											
22057200	I/CHEV TRACKER MIDNIGHT							90432	78915												
22070300	I/LANDWIND X8 2.0L											45783									
22101600	I/HYUNDAI HISTAREX SVX9																			43130	38081
22101900	I/HYUNDAI SANTAFE GLS V6																37315	33513			24185
22102500	I/HYUNDAI TERRACAN TCI 7																	37614	33071	33071	30451
22102801	I/HYUNDAI HISTAREX HSV																				30065
22102802	I/HYUNDAI HISTAREX HSV																				30375
22102900	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L														33845	33619	31794	29621	26376	24437	23046
22103001	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L														32596	30854	29086	28261	24538	22169	21175
22103002	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L														31218	30242	29101	26947	24921	23161	22334
22103200	I/HYUNDAI IHR LDL WBSC																				24207
22103300	I/HYUNDAI IHR HDL WBSC														47979	38991	38300	37023	35414	27523	26607
22103400	I/HYUNDAI TERRACAN CRDI7																		51441	46163	36907
22103500	I/HYUNDAI IHR LDELWBSC																40942	40185	34784		26946
22103900	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L														32414	29879	27156	26510	23686		
22104000	I/HYUNDAI SANTA FE V6							148242	143529	127759	96894	89313	68021	54318			34553	33299	31376	29815	
22104400	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6														49710	47175	45780	41896	38344		
22105200	I/HYUNDAI DAVINCI QUEEN																41483	37435			
22105300	I/HYUNDAI TUCSON GLSB								72285	62596											
22105500	I/HYUNDAI TUCSON GLB																				
22105600	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2004
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	
I/RENAULT KGOO EXPRESS16							48552	43405	41769	37955	34247	29672	27540
RENAULT/MASTER ENGESIG A										87416		74506	54415
I/RENAULT KANGOO SPW1616													30480
I/RENAULT KGOO EX TH AMB									24763				18466
I/RENAULT K MODIFICAR AM						49683					30989		
I/RENAULT K SOBERANA AMB											19628		
I/RENAULT KGOO VIDA AMB									25173	23818			18741
I/RENAULT KANGOOONIKS AMB							34588		23398				
I/RENAULT KANGOO REVES A							50896					25957	23720
RENAULT/MASTER ENGTIPRESO												61484	
I/RENAULT KGOO PFISTER A									57829				
RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A					71548	67434	63889	59109	52254	49115	45466	42415	41450
RENAULT/DUSTER 16 D 4X2							61709	56861	50455	49213	46013	41486	39745
RENAULT/DUSTER 20 D 4X2						66417	63402	58892	51756	47470	44321	41478	39562
RENAULT/DUSTER 16 4X2									49502	45755	43016	38014	33721
RENAULT/DUSTER 16 E 4X2							60814	56940	49931	46625	43520	40771	39165
I/RENAULT KGOO CIRILO AM							44181			38724			
RENAULT/DUSTER 20 D 4X4					73326	71060	64486	59089	52782	49328	46910	42702	40603
I/RENAULT KGOO MARIMAR A							57948				49296	47448	
I/RENAULT KGOO RONTANAMB									30306	26101	25134		
I/DACIA RENAULT DUSTER												34288	
I/RENAULT KANGOO ZE L1F										45120	40958		
I/RENAULT KANGOO ZE L2 F										41988	41630		
RENAULT/MASTER ENGE AMB									84503				
I/RENAULT KGOO ATENA A								44234	40219				
I/RENAULT KGOO UNIVID AM									42365				
RENAULT/OROCH 16 DYN42								67336	63128				
RENAULT/OROCH 20 DYN42			87309	82421	78103	74643	72702	68180	64976				
RENAULT/OROCH 16 EXP42								64941	62300				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																															
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
22136800	RENAULT/OROCH 16 4X2			77974	72956	69962	68071	66357																									
22136900	RENAULT KGOO PORTO AMB								49585																								
22137000	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT				81670	78813	75857	74535	71950																								
22137200	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE			79970	74401	72408	69109	68877	66573																								
22137300	RENAULT/OROCH DYN 16 SCE	88281	83969	75621	74800	71204	70434	68657	56636																								
22137400	RENAULT/DUSTER EXP 16 SCE					64335	63055	57435	56636																								
22137500	RENAULT/DUSTER DYN 16 SCE					68009	66626	63810	62380																								
22137700	RENAULT/DUSTER 20 DK4X4							85998																									
22137800	RENAULT ALASKAN 25 MEX							96540	90935																								
22137900	RENAULT/DUSTER 16 E CVT					68880	66080	62907																									
22138000	RENAULT/DUSTER 16 D CVT					71544	70458	66932																									
22138100	RENAULT/DUSTER 16 A CVT					69494	65530	64466																									
22138400	RENAULT KANGOO MAX ZE	183661	175694				85497																										
22138500	RENAULT KANGOO MAX ZEL					64046	61221																										
22139600	RENAULT/DUSTER ZEN 16 CVT			82500	73201	72704																											
22139700	RENAULT/DUSTER ZEN 16		85320	75947	71978	68982																											
22160500	FORD/COURIER 1.6 L																	20549	19523	18951											17422		
22160700	FORD/COURIER 1.6 XL																	24387	21103	19878											19392		
22161200	FORD/COURIER RONTAN AMB																12936		12209												10008		
22161300	FORD/COURIER RONTAN BOX																	15943	14797														
22161400	IFORD EXPLORER LTD V6																															49225	
22161500	FORD/COURIER VIDA AMB																															38129	
22161700	FORD/COURIER L 1.6 FLEX											31813	28518	27624	26284	24440	22969	20549															
22161800	FORD/COURIER XL 1.6 FLEX																																
22161900	FORD/COURIER RONTAN AMB2																																
22162100	FORD/COURIER TECFORM																																
22162300	FORD/WILLIAM COURIER AMB																																
22162800	FORD/COURIER AUTOMAR AMB																																
22162900	IFORD EXPLORER LIMITED																																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
CITROEN/ GREENCAR AM10	22181600																																
CITROEN/JUMPER F33C 23S	22181800																																
CITROEN/JUMPER F35MH 23S	22181900																																
CITROEN/JUMPER F35LH 23S	22182100																																
CITROEN/JUMPER V35LH 23S	22182300																																
CITROEN/JUMPER ALLT AMB	22182400																																
CITROEN/JUMPER RONTANAMB	22182700																																
CITROEN/JUMPER MARIMAR A	22182800																																
CITROEN/JUMPER JAEDI AMB	22183000																																
CITROEN/JUMPER JAEDI MIS	22183200																																
CITROEN/JUMPER SOBERANA	22183300																																
CITROEN/JUMPER AUTOM AMB	22183400																																
CITROEN/JUMPER TCA AMB	22183500																																
CITROEN/JUMPER RONTANAMB	22183800																																
ICITROEN JUMPY FURGÃO	22183900																																
ICITROEN JUMPY FURGAOPK	22184000																																
ICITROEN JUMPER FG L2H2	22184200																																
ICITROEN JUMPY GREE MIS	22184500																																
ICITROEN JUMPY GREE AMB	22184800																																
ICITROEN JUMPY GREE M16	22184900																																
ICITROEN JUMPER L3CARGO	22185100																																
ICITROEN JUMPY TRANSF A	22185200																																
ICITROEN JUMPY TRANSF M	22185400																																
ICITROEN JUMPY BF AMB	22185500																																
ICITROEN JUMPY TCA MIS	22185800																																
ICITROEN BERLINGO FGPL	22190700																																
ICITROEN BERLINGO GRE A	22190900																																
MMC/L200 4X4 GL	22220100																																
MMC/L200 4X4 GLS	22220200																																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	MMC/L200 4X4 L																				32369
	MMC/PAJERO TR4																38863	36753	32601	31133	29172
	MMC/PAJERO TR4 R															39937	38863		32285		25025
	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS																	51946	48602	45019	44395
	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE																	51292	48148	47928	40840
	MMC/L200 RS														53256		49627	42742	41371	40403	37918
	MMC/L200 SPORT RS																				41384
	MMC/PAJERO SPORT HPE														56424	55047	53703	49066	34948		
	MMC/PAJERO SPORT HPE														56424	55047	53703	49108	34948		
	MMC/PAJERO SPORT GLS														54641						
	MMC/L200 OUTDOOR														50893	50457	44247	39508			
	MMC/PAJERO TR4 FLEX														57880	35834	34933	32544			
	MMC/PAJERO TR4 TURBO																		31176		
	MMC/L200 TRITON 3.2 D										75869	73361	67247	64704	64260	61368	54833				
	MMC/L200 TRITON 3.5 G															65520	58918	46821			
	MMC/L200 TRITON 3.5 G															65362	51253	49468			
	MMC/PAJERO SPORT FLEX														48919	45099					
	MMC/PAJERO TR4 FLEX 2WD															33093					
	MMC/L200 TRITON FLEX														69377	64749					
	MMC/PAJERO HD								101019	95381	92738	82547	76167	75098	59318	50543					
	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP														44057	40154	36319				
	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP									53913	51705	48145	44057	46754	40154	36319					
										53383	52129	48481	46754								
	MMC/PAJERO TR4 FLEX R														45976	42657					
	MMC/L200 TRITON RS																60534				
	MMC/L200 TRITON EVO 3.2D															63908					
	MMC/L200 TRITON ER																				
	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS																				
	MMC/L200 TRITON 2.4 GL								84896	79202	77492	72994									
											83374										
	MMC/L200 TRITON GLX D																				
							</														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																														
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004											
MMC/L200 TRITON HPE D	22224300							127168	122818	113347	104787	94542		80896																		
MMC/L200 TRITON GL D	22224400							111900	91034	89675	84157	72053																				
MMC/L200 TRITON GLS D	22224500										99148	94802	85189																			
MMC/L200 TRITON SAVANA	22224600							152683	130664	115334	104489	100359																				
IMMC OUTLANDER HYBRID	22225000										127675																					
MMC/ASX AWD CVT FLEX H	22225100				105464	89216	86914																									
MMC/ASX 2.0 OUTDOOR CVT	22225500									72984																						
MMC/ASX 2.0 OUTDOORAWDMT	22225600									82024	64066																					
MMC/ASX OUTDOOR AWD MT F	22225900									79433																						
MMC/L200 TRITON OUTDOORM	22226200									114887																						
MMC/L200 TRITON OUTDOORA	22226300							126586																								
MMC/L200 TRITON OUTDOORF	22226400									76542																						
MMC/PAJERO 4X4 OUTDOOR	22226500							145958	141760																							
MMC/TRITON SPORT HPE TOP	22226700						154162	138299	134630																							
MMC/TRITON SPORT HPE	22226800	243721	230318	209973	157949	154113	152767	133287	130698																							
MMC/TRITON SPORT GLS	22226900				151120	146689	137977	130740	99225																							
MMC/L200 TRITON SPT GL	22227000					142885	131243																									
MMC/L200 TRITON SPT GLX	22227100					128982	119244																									
IMMC OUTLANDER COMFORT	22227400						114461	104773																								
MMC/TRITON SPORT GLS AT	22227800	208561	201790	172949	153975	147006	133388	119720																								
MMC/TRITON SPORT HPE S	22227900	263574	249457	228437	177893	160310	154011																									
IMMC OUTLANDER 2.2 HPES	22228100			204829	181659	180821	180126																									
IMMC OUTLANDER 2.0 GLS	22228200						167427																									
IMMC OUTLANDER 2.0 HPE	22228300			149009	144389	138764	133495																									
IMMC OUTLANDER 3.0 HPES	22228400			219787	182902	161250	160407																									
IMMC ECLIPSE CR HPESAWD	22228500					130454	122725																									
IMMC ECLIPSE CR HPES	22228600						118679																									
MMC/ASX HPES AWD	22228800				120239	116459																										
MMC/ASX HPE AWD	22228900				107103	104048																										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
MMC/ASX GLS 2WD	22229000			111840	94808	93132							
MMC/ASX HPE 2WD	22229100				104872	100219							
IMMC PAJERO SPORT HPE	22229400	337626	307145	294137	264549	243984							
IMMC PAJERO SPORT HPE S	22229500	352914	328377	313972	306814								
MMC/ECLIPSE CR HPES AWD	22229800	198634	172203	168675	141126								
FORD/F250 XL L	22230501												
FORD/F250 XL L	22230502												
FORD/F250 XLT L	22230601												
FORD/F250 XLT L	22230602												
FORD/F250 ARB	22231001												
FORD/F250 ARB	22231002												
FORD/F250 TRV TROPICAMPO	22231100												
FORD/F250 TRV TROPICLASS	22231200												
FORD/F250 TRV TROPICAN	22231300												
FORD/F250 XLT F20	22231400												
FORD/F250 TRV TRPVAN	22231600												
FORD/F250 TRV TROPICABC	22231700												
I/FORD F250 SUPER DUTY	22231900												
MMC/ECLIPSE CR GLS	22232300	164392	142149	131154	124057	118200							
MMC/ECLIPSE CR HPES	22232400	174253	148857	143010	125337	124530							
MMC/ECLIPSE CR HPES	22232500	194087	161289	154882	148755	143852							
MMC/L200 TRITON SPO GL	22232600	203909	199536	196554	161080								
MMC/L200 TRITON SPO GLX	22232700				135469								
MMC/TRITON SPO OUTDOOR M	22232900	184091	173987	161327	156956								
MMC/TRITON SPORT GLS AP	22233000	208671											
MMC/OUTLANDER SPT HPEAWD	22233300			137079	130917	121629							
MMC/OUTLANDER SPT HPE2WD	22233400			134862	129572								
MMC/OUTLANDER SPT GLS2WD	22233500			121916	115497								
MMC/L200 TRITON SAVANA A	22233700	228513	204966	199643									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
MMC/L200 TRITON SPO GLS A	222.33900	208579	201042	183503	156520								
MMC/TRITON SP OUTD HPE	222.34000			193907									
MMC/TRITON SP OUTD HPE S	222.34100			222364									
MMC/TRITON SP OUTD GLS A	222.34200	201710	195906	169752	162126								
MMC/L200 TRITON SPOGL STP	222.34300	208561											
MMC/L200 TRITON SPO TP A	222.34900	2337982											
FIAT/STRADA WORKING	222.40100								45875	45132	42311	37774	34650
FIAT/STRADA ADVENTURE	222.40500												
FIAT/STRADA WORKING CE	222.40600								50603	49673	46946	40458	38364
FIAT/STRADA FIRE	222.40700												
FIAT/STRADA FIRE CE	222.40800												
FIAT/STRADA 1.5	222.40900												
FIAT/STRADA 1.5 CE	222.41000												
FIAT/STRADA TREK CE FLEX	222.41100												
FIAT/STRADA TREK FLEX	222.41200												
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	222.41300												
FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	222.41400												
FIAT/STRADA FIRE FLEX	222.41500												
FIAT/STRADA TRANSFORM A	222.41600												
FIAT/STRAD MODIFICAR AB1	222.41800		92730										
FIAT/WILLIAM STRADA AMB	222.41900												
FIAT/STRADA F PFISTER A	222.42000												
FIAT/STRADA TCA AMB	222.42200				57111		53708						
FIAT/STRADA WORKING CD	222.42300								58632	54922	52252	46971	42975
FIAT/STRADA ADVENTURE CD	222.42400			81791	74416		73547		63869	59862	57059	50136	45662
FIAT/STRADA SPORTING CE	222.42500												
FIAT/STRADA ADV CD DUAL	222.42700							69626	64864				
FIAT/STRADA MARIMAR AMB	222.42800				47307	45412	41691		29002				
FIAT/STRADA ADV 1.8 CD	222.42900												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
FIAT/STRADA ADV 1.8 CE	222.43000																	30008			
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	222.43100						65711	64102	61295	57311	54371	49583	43653			37554	28085				
FIAT/STRADA TREK CE 1.6	222.43200												35859								
FIAT/STRADA TREK CC 1.6	222.43300											41693	36273								
FIAT/STRADA TREK CD 1.6	222.43400									61540	57650	49012	43560								
FIAT/STRADA KG FUNERAL	222.43500							49540	45678												
FIAT/STRADA PLV FN	222.43700			67748			55216														
FIAT/STRADA PCIA F	222.43800												46075								
FIAT/STRADA FREEDOM CD	222.44000				77989	74917	73293														
FIAT/STRADA FREEDOM CC	222.44100				67250	64500	61236														
FIAT/STRADA ENDURANCE CD	222.44200				77201																
FIAT/STRADA ENDURANCE CS	222.44300	85886	77683	74534	74336																
FIAT/STRADA FREEDOM 1.3CD	222.44400		94476	88535	86633																
FIAT/STRADA FREEDOM 1.3CS	222.44500	92876	84229	81684	79829																
FIAT/STRADA VOLCANO 1.3CD	222.44600		98475	97184	94745																
FIAT/STRADA KG ATENA FUN	222.44800		80037	74388																	
FIAT/STRADA KG ATENA F01	222.44900		87958	73937																	
LR/ROVER/DEFENDER 110 HCPU	222.50100																			66891	
LR/ROVER/DEFENDER 110 SW	222.50200																			87697	
LR/ROVER/DEFENDER 110 CSW	222.50300																		101767		
LR/DEFENDER 90 SW	222.50700																			71997	
LR/DEFENDER 130 CD HCPU	222.50800																			52596	
LR/DEFENDER 110 STANDARD	222.51000																			74662	
LR/DEFENDER 110CHASSICAB	222.51200																			66891	
LR/DEFENDER 130	222.51500																		55152		
LR/DEFENDER 110P S	222.51800				485565																
LR/DEFENDER 110P HSE 7L	222.52000			555711	503418																
LR/DEFENDER 110P SE	222.52200			501656	477919																
LR/DEFENDER 110P SE 7L	222.52300			496002	483991																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																													
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004										
	I/LR DEFENDER 110P HSE			547134																											
	I/AMGC HUMMER H2																		105023	90583									84786		
	I/AMGC HUMMER H2 SUT																275725	201863										107973			
	I/HUMMER H3 SUV														72189				56243												
	I/AMGC HUMMER H3																		61211												
	I/GMC HUMMER H3														82720	71475	57325	48862													
	I/GMC HUMMER H2																166994	133875											111922		
	I/GMC HUMMER H3X																	71689													
	I/AMGC HUMMER H3 SUV														162949		121829														
	I/GMC HUMMER H3 ALPHA																62774														
	I/GMC HUMMER H3 T																														
	I/HUMMER H3T LUXURY															89404	81107														
	I/GMC HUMMER H3 SUV LUXU															123525															
	GM/BLAZER														102324																
	GM/BLAZER																												24399		
	GM/BLAZER DLX																												34504		
	GM/BLAZER DLX																												27635		
	GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4																												40812		
	GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4															51437	40939														
	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4															69831	58841														
	GM/BLAZER 2.8 4X4																										61600	56277			
	GM/BLAZER COLINA 4X4																74017	64674	59339	58482	56277										
	GM/BLAZER COLINA 4X4															65457	59751	57264	53193	51062	40131										
	GM/BLAZER COLINA 4X4															65431	59751	57264	53183	51062	40135										
	GM/BLAZER ADVANTAGE														46703	44478	44230	41915	38687	30225	23293										
	GM/BLAZER COLINA																														
	GM/BLAZER TORNADO																										30057	22520			
	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4					174236																					36637	32452			
	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AD4																														
	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A					179662	172388	168817																							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	22281900	293389	268139	262847	240830	179082	173258	169262	134123	133244	127900		
CHEV/TRAILBLAZER PRE AG4	22282000				228343	189715							
CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A	22282100	323065	278346	257843	217835	207948							
CHEVROLET/S10 RAYTEC AMB	22282300			142846									
IKIA SPORTAGE LX 2.0 G1	22290500											31910	28403
IKIA SPORTAGE EX 2.7 G1	22290600											33293	26802
IKIA K2700 II HD LB	22290800											31528	28798
IKIA MOHAVE EX 3.8L V6	22291000											42349	
IKIA MOHAVE EX 4.6L V8	22291100											53775	
IKIA MOHAVE EX 3.0L VGT	22291200								146110	137314	121099	104778	95670
IKIA SPORTAGE EX2 2.7G1	22291300											68327	54319
IKIA SPORTAGE LX2 2.0G1	22291500											33734	
IKIA SPORTAGE LX3 2.0G4	22291600											32050	
IKIA SPORTAGE LX3 2.0G2	22291700											55610	55520
IKIA SPORTAGE EX3 2.0G3	22291800											52105	49405
IKIA SPORTAGE EX3 2.0G4	22291900											56121	36339
IKIA SPORTAGE EX3 2.0G2	22292200											55874	36338
IKIA SPORTAGE LX2 OFFG4	22292700								72938	71993	64758	59283	52161
IKIA SPORTAGE LX2 OFFG2	22292800										57509	54508	
IKIA SPORTAGE EX2 OFFG3	22293000											57572	
IKIA SPORTAGE EX2 OFFG4	22293100											69863	61441
IKIA SPORTAGE LX2 OFFG3	22293200											62503	56367
IKIA SPORTAGE	22294000											59874	
IKIA SPORTAGE EX2 FPG3	22294200		159711	138493	122328	121291	107487	103527					
IKIA SPORTAGE LX2 FPG3	22294300				105948	100824	97004	74906					
DODGE/CAMINHÃO	22300400			828057									66627
IGM SUBURBAN LTZ	22300800											131369	
IGM SUBURBAN PREMIER	22302000					462287							
IPM.BENZ ML 500	22310800											82103	74893
												59732	55277
												51550	

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
UM.BENZ ML 350	22311200															76089	69626	61955	57056	51228	
UM.BENZ G 55 K AMG	22311400														425168	237069					
UM.BENZ R 500	22311600													150783					95165		
UM.BENZ SPRINT JAEDI MI	22311700												77497		69371		64005	52488	51345	50756	38610
UM.BENZ ML 63 AMG	22311800									280512	253179	229945	184240		164671	151270	125969	112816	108873		
UM.BENZ GL 500	22311900													104772	100502	98645	77089	73046	72277		
UM.BENZ CDI SPR THB MIS	22312200																50113				
UM.BENZ ML 550	22312300											104942									
UM.BENZ ML 320 CDI	22312500																80437	77964			
UM.BENZ GLK 280	22312700																62876	62284			
UM.BENZ 311CDI STREET C	22312800													67956	56299	49862	48498			38922	
UM.BENZ 311CDI STREET F	22312900													61242	51772	45436	43158	40024			34712
UM.BENZ R320 CDI ESP	22313100																		50681		
UM.BENZ GLK 300	22313301												87205	82645	61654						
UM.BENZ GLK 300	22313302												163845	142640	100152						
UM.BENZ ML 350 CDI	22313400													96915	89902	89777					
UM.BENZ 311 EUROLAF AMB	22313500												47785		42862	40711					
UM.BENZ ML 320 BTC	22313700																77148				
UM.BENZ ML 350 BTC	22314000												122641	102731							
UM.BENZ 311ST MARIMAR A	22314100												74592								
UM.BENZ 311 MARTICAR MI	22314301									102935	101887		76791	65294		58302					
UM.BENZ 311 MARTICAR MI	22314302									103142	101805		76760	65531		58320					
UM.BENZ 311CDI REVES A	22314400										94745										
UM.BENZ GL 550	22314600											306088									
UM.BENZ GLK 220	22314800													159897							
UM.BENZ 311CDISTREETC	22314900									97067	84203	82908	78030								
UM.BENZ 311CDISTREETF	22315001									124813	112565	109229	101679								
UM.BENZ 311CDISTREETF	22315002									124813	112567	109272	101737								
UM.BENZ ML350CGI	22315700											124384	105279								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
22315400	IM.BENZ GLK300CGI												87532								
22315700	IM.BENZ GL500BLUEF											247537	230083								
22315800	IM.BENZ ML350 4MATIC																		75268		
22315900	IM.BENZ GL63AMG																				
22316000	IM.BENZ G63AMG									344936	342984	339612									
22316200	IM.BENZ GLK220CDI									744014	710660	681948									
22316300	IM.BENZ ML350BLUETEC									129206	119642	119236	114402								
22316400	IM.BENZ 311 ALTER AMB									170505	166949	147230									
22316500	IM.BENZ 515 M MARTICAR					153375		118854													
22316600	IM.BENZ 415 M MARTICAR			157080	154380	152740	136889	128338	112866	111514	92912	82176									
22316700	IM.BENZ GL350BLUETEC									226707	216307	196903									
22316900	IM.BENZ 311 ALLTECH AMB									52730	48093	45417	42528								
22317100	IM.BENZ SPRINTER 208CDI																			59822	
22317300	IM.BENZ VITOTI19									108553	108013										
22317500	IM.BENZ VITO111CDI						121917			91044											
22317600	IM.BENZ 415 INOVA M					154752	142092			117079	115694										
22317700	IM.BENZ GLS500							499488			385415										
22317900	IM.BENZ GLS350D					497871	406631	377080	360794												
22318100	IM.BENZ GLE350D						285532	262137	228012	218365											
22318200	IM.BENZ GLC2504MATIC					245429	231643	209623	178151	176875											
22318400	IM.BENZ GLE400 CO					425561	355381	316729	297315	289647											
22318500	IM.BENZ GLE63AMG CO						653179	580428	531081	514685											
22318600	IM.BENZ GLE450AMG4M								357947												
22318800	IM.BENZ 313CDISTREET C					153091	137688	105581	82819												
22318900	IM.BENZ 313CDISTREET F					173325	165446	133094	89466				82709								
22319000	IM.BENZ AMG GLE43							361767													
22319200	IM.BENZ AMGGLE43	559509	532510	449946		379068	335545	326157	325375												
22319300	IM.BENZ AMGGLE43 CO					508211	378152	369067	358654												
22319500	IM.BENZ GLC2504MATIC CO					324392	285863	240119	225486												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
22319600	I/M.BENZ AMG GLC43 CO		593296	555862	486532	412806	367131	342005													
22320200	IVECO/DAILY35S14 CS										85332	82657	79101	72219	68519	64151	47550				
22320300	IVECO/DAILY35S14 CS-IF															66817					
22320400	IVECO/DAILY35S14 CD-IF															50826					
22320500	IVECO/DAILY35S14 FURG-IF															41181					
22320600	IVECO/DAILY35S14 CD												80024	66023		49452					
22320700	IVECO/DAILY35S14 FURGONE												49668	43085	38329	35557	33925				
22320800	IVECO/DAILY CCI TCA MIS				129483		93504									50721					
22320900	IVECO/DAILY REVESCAP AMB												45720		39906						
22321000	IVECO/DAILY14 RONTAN AMB												46972	43801	43036	39758					
22321100	IVECO/DAILY35S14 ALLTECH												60525	59463	54619						
22321300	IVECO/DAILY35S14 GRANFUR										61273		54164	45258	45066	43610					
22321700	IVECO/DAILY GCASA AMB2									75451											
22321900	IVECO/DAILY 35S14HDGFURG						141835	126049			110354	97393	63257	61161							
22322000	IVECO/DAILY 35S14HDGCS					170068	129909	127627	118492	103799	90980	87469	74575	69634	67626						
22322101	IVECO/DAILY 35S14HDGCD					137775	131777	114445	93552	92408	85370	81999	74402								
22322102	IVECO/DAILY 35S14HDGCD					137775	128274	114445	93552	92603	85370	81999	74416								
22322400	IVECO/DAILY G PICKUPECIA											85418	75088								
22322900	IVECO/DAILY 30S13VAN					141224	113954														
22323000	IVECO/DAILY 30S13CS				138121	133485	122439	102683													
22323100	IVECO/DAILY35S14 REV AMB				127921	126204	107724														
22323200	IVECO/DAILY RONTAN AMB						80808														
22323300	IVECO/DAILY 35-150CS			200480	169647																
22323400	IVECO/DAILY 30-130CS			163522																	
22323500	IVECO/DAILY 30-130VAN			169858	153742																
22331300	I/SUZUKI G.VITARA 4WD 5P								61698	55706	53478	46495	43353	42434	40586	36307					
22331400	I/SUZUKI JIMNY											53791	49681	48803	45306	37179					
22331500	I/SUZUKI SX4 4WD										41729	38648	34986	32124	29320	25279					
22331600	I/SUZUKI G.VITARA V6													49185	45520	42869					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
22332200	ISUZUKI G.VITARA 2WD 3P									61716	55603	53495	46553	43527	42469						
22332300	SUZUKI/JIMNY 4 SPORT			99566	93553	82839	79599	73250	68648	68366	65294	59272									
22332500	SUZUKI/JIMNY 4 ALL			87752	85594	80434	76389	72025	67173	62674	60692	56758									
22332600	SUZUKI/JIMNY 4 SUN								72616	67017	65403	61689									
22332700	SUZUKI/JIMNY 4 WORK				95324	84324	79401	73798													
22332800	SUZUKI/JIMNY CANVAS						77531	71505													
22333000	ISUZUKI G.VITARA 2WD SE									58852	55072										
22333100	ISUZUKI G.VITARA 2WD SD									61104	56884										
22333400	SUZUKI/JIMNY 4WORK-OFF							70987	68252												
22334300	ISUZUKI VITARA 4YOU 4WD						89172	84659	80457												
22334400	ISUZUKI VITARA 4YOU 2WD						93854	77178	74773												
22334500	ISUZUKI VITARA 4SPO 4WD						97787	96450	89994												
22334600	ISUZUKI VITARA 4SPO 2WD						95660	88360	84579												
22334700	ISUZUKI VITARA AT 2WD						82624	73596	69220												
22334900	ISUZUKI SCROSS 4SPO 4WD						99816	86734	79482												
22335000	ISUZUKI SCROSS 4SPO 2WD						84259	67895	65832												
22335100	ISUZUKI SCROSS 4YOU 2WD							75268	74259												
22335300	ISUZUKI SCROSS 4STY 2WD						83439														
22335400	ISUZUKI SCROSS 4STY4WD			118704	110356	97773															
22335500	ISUZUKI SCROSS 4STY 4WD			117528	110384	88972															
22335600	ISUZUKI VITARA 4YOU SE					90002	82773														
22335700	ISUZUKI VITARA 4STY SE4			141356	120960	116895	108184														
22335800	ISUZUKI VITARA 4SPO SE4			132379		108687	95573														
22335900	ISUZUKI VITARA 4ALL SE				85973	85875	73509														
22336000	I/LR RRSPT PHEV404 HSED			603113	561905																
22336100	ISUZUKI JIMNY SIE 4STY A	159948	158446	151314	142667	135156															
22336200	ISUZUKI JIMNY SIE 4YOU M	146769	140453	135031	128744	103797															
22336300	ISUZUKI JIMNY SIE 4YOU A	149251	145187	142735	135180	122873															
22336400	I/LR RRSPT PHEV404 HSE			552372	510972	503130															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/GONOW GX6 4x4 SUV																				
	I/TOYOTA TUNDRA CREWMAX							404022		195263											
	I/TOYOTA RAV4 4X2												56987	53284	48592						
	I/TOYOTA TACOMA DCV64X4													83650							
	I/TOYOTA HILUX SW4 4X4SR											138255	131510								
	I/TOYOTA HILUX SW4 4X4SR																				
	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS									68977	63349	58181	54160								
	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS									68977	63349	58181	54160								
	I/TOYOTA HILX PICKUPECIA	213941	209638							94439					41571						
	I/TOYOTA RAV4 25L 4X4									98170	92377	89714									
	I/TOYOTA RAV4 20L 4X2						119121			82421	77213	73863									
	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L						126725	117947	112565	85696	80091										
	I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE									139269	128216										
	I/TOYOTA HILUX CD SR											102516									
	I/TOYOTA HILUX SWDMDA4JD				288908	244694	236017														
	I/TOYOTA HILUX CDGRSA4KG			194014																	
	I/TOYOTA HILUX CDGRSA4KD			231282																	
	I/TOYOTA HILUX CD												95072								
	I/TOYOTA HILUX CDGRSA4JD					126958															
	UNISSAN FRONTIER NP300										125527										
	UNISSAN FRONTIER SEATX4						148323	135706													
	UNISSAN FRONTIER LEATX4						167088	160455	149829												
	UNISSAN FRONTIER ATK X4	208561	192898	203149	188449	163772	156830														
	UNISSAN FRONTIER S MTX4		163657	156121	140483	130874	129207														
	UNISSAN FRONTIER LE X4			198927	178114	168520	148546														
	ILR RROVER SDV8 VOGUESE																				
	ILR RROVER SDV8 VOGUE				761055	668181	607162	487990	474415		344195	274464	215787								
	ILR RROVER V8SC VOGUESE											276613	234557								
	ILR RROVER SDV8 AB											267721	239411								
	ILR RROVER SDV8 AB			934516	889289	819066	793884	597276	492422	467620	406716	366762									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/LR RROVER V8SC AB	22410400								488945	311215			
I/LR R.R SPT 3.0 SC HSE	22410500								296858	291047	249116	241018	
I/LR RROVER TDV6 VOGUE	22410700			737595	663409	633794	568407	442830	366548		300892	280707	
I/LR R.R SPT 5.0 SC AB D	22410800								324376	303659		286698	
I/LR R.R SPT 5.0 SC DYN	22411100							384332	356164	341561		313697	
I/LR R.R SPT 5.0 SC AB	22411300											280583	
I/LR R.R SPT 3.0 TD SE	22411400					521108	411957	370156	243029	238960	184850	159865	
I/LR R.R SPT 3.0 TD S	22411500								255609				
I/LR R.R SPT 3.0 SC SE	22411600							294670					
I/LR R.R SPT 3.0 TD HSE	22411700		634874	633135	592203	460040	428718	329121	273533	259207	212756	142645	
I/LR RROVER TDV6 HSE	22411800											279886	
I/LR DISCOVERY SDV6 SE	22412000							188730	154873	147867		122895	
I/LR DISCOVERY SDV6 HSE	22412100							201790	182616	168332		165343	
I/LR DISCOVERY SDV6 S	22412200								148992	142362		133307	
I/LR DISCOVERY S SL	22412300								187501	184477		179875	
I/LR DISC SPT SD4 HSEL7L	22412400								154977	152394			
I/LR R.R SPT 4.4 HSE DYN	22412500							341295	318897	303769			
I/LR DISC SPT S14 HSE 7L	22412600								164389	137296			
I/LR DISC SPT S14 HSE	22412700								159083	133764	122707		
I/LR DISC SPT S14 SE	22412900							123608	114040				
I/LR DISC SPT S14 HSE L	22413000								159585				
I/LR DISC SPT S14 HSEL7L	22413100												
I/LR DISC SPT S14 SE 7L	22413200								146552	140262			
I/LR DISC SPT SD4 HSE	22413200								163583	119071			
I/LR DISC SPT SD4 HSE 7L	22413300								161707	148554			
I/LR DISC SPT SD4 HSE 7L	22413500								155858	148554			
I/LR DISC SPT SD4 SE	22413700								139446	129850			
I/LR DISC SPT SD4 SE 7L	22413800								156832	151005			
I/LR DISC SPT SD4 HSE L	22413900								155858				
I/LR R.R SPT 3.0 SC HST	22414000									292823			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/LR RROVER SDV8 AB LWB																				
	I/LR R.R SPT 4.4 AB																				
	I/LR DISCOVERY GRAPHITE																				
	I/LR DISCOVERY GRAPHITE5																				
	I/LR DISCOVERY TD6 FE 7																				
	I/LR DISCOVERY TD6 SE 7																				
	I/LR DISCOVERY TD6 HSEL7																				
	I/LR DISCOVERY TD6 HSEL																				
	I/LR VELAR P380 HSE																				
	I/LR VELAR P380 SE																				
	I/LR VELAR P250 S RDYN																				
	I/LR VELAR P380 HSE RDYN																				
	I/LR VELAR P250 SE																				
	I/LR VELAR P380 S RDYN																				
	I/LR VELAR P380 FIRST ED																				
	I/LR VELAR P380 SE RDYN																				
	I/LR VELAR P250 S																				
	I/LR VELAR P250 SE RDYN																				
	I/LR VELAR P250 HSE RDYN																				
	I/LR VELAR P300 SE RDYN																				
	I/LR VELAR P300 S																				
	I/LR RROVER V8SC SWB 565																				
	I/LR VELAR P300 HSE RDYN																				
	I/LR VELAR P300 S RDYN																				
	I/LR R.R SPT 3.0 SC AB D																				
	I/LR R.R SPT P575 SVR																				
	LR/DISC SPT P240FF SE																				
	LR/DISC SPT P240FF HSE																				
	LR/DISC SPT P240FF HSEL																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
LR/DISC SPT P240FF HSEL 7	22419800						287750														
	22420300				312026	302579	259212	255865	212585	200012											
	22420400				770036	721894															
LR/DISC SPT P250FF S 7L	22420500		298558		250112																
	22420600				717132	705474															
	22420900		498884	422708																	
IKIA CARNIVAL 3.5 EX	22440500		674454	618821	513686	510201															
	22442000						195205														
	22444300				287929	268124	235780	233572													
IJAG FPACE P250 S RDY	22444400						203637	200491													
	22444500							291227	249134												
	22444600				321525	271681	236135	214621	203623												
LR/DISC SPT S14 SE	22444800							149023	125834												
	22444900							317463	306927	287365											
	22445000								294749												
IJAG FPACE 250CVG PREST	22445200					259274	224184	216659													
	22445300				339291	283154	250230	197574													
	22445600					245282	239707														
IJAG FPACE P300 HSE RDY	22445700						255644														
	22445800						237979														
	22445900						237637	234117													
IJAG FPACE P250 SE	22446000						264065														
	22446400		538422	386802	369637																
	22446500					218895	212359														
IJAG FPACE P250F S RDY	22446800				297080	240790	226048														
	22446900				279031	236151															
	ILR VELAR P550 SVAD	22447400			707001	615435															
ILR EVOQUE P300 HSE RDY	22447700				321115	284715															
	22447900		333910	279905	237972																

186 / 381

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024							
22540500	22540500																			
22540600	22540600																			
22540700	22540700																			
22570000	22570000																			
22580000	22580000																			
22580100	22580100																			
22580400	22580400																			
22580600	22580600																			
22580800	22580800																			
22581000	22581000																			
22581100	22581100																			
22581200	22581200																			
22581300	22581300																			
22581400	22581400																			
22581800	22581800																			
22581900	22581900																			
22582300	22582300																			
22582400	22582400																			
22582600	22582600																			
22582900	22582900																			
22583000	22583000																			
22583200	22583200																			
22583300	22583300																			
22583600	22583600																			
22583700	22583700																			
22584000	22584000																			
22584300	22584300																			
22590100	22590100																			
22600000	22600000																			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
JEEP/COMPASS LONGITUDE D	22600100			151469	140041	133210	120868	115724	112845				
JEEP/COMPASS LIMITED F	22600200						120709	110179	103491				
JEEP/COMPASS LONGITUDE F	22600300			121373	112736	108127	101963	97737	85517				
JEEP/COMPASS SPORT F	22600400			111943	105437	99979	94040	89651	81978				
JEEP/COMPASS LIMITED D	22600500			172532	154882	146086	130380	119773					
JEEP/COMPASS NIGHT EGL D	22600600						122476	119457					
JEEP/COMPASS NIGHT EGL F	22600700						108838	102735					
JEEP/COMPASS SPORT F 4X4	22600800						102684	98793					
JEEP/COMPASS LIMITED F H	22600900			145010	129375	123795	114215	109014					
JEEP/COMPASS LIMITED S	22601000			166189	151544	144048	138961						
JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	22601300			87484	86456	85289							
I/LAMBORGHINI URUS	22610000			3313908	3045876	2921859	1839551						
FORD/KA HALO PORTO FUR	22700000				55107				42715	33280			
IBYD T3	23160100								164307				
IBYD ET3	23160300							172147					
I/TOYOTA HILUX SWRXA4FD	23375700	345304	322010	308774	274511	251738	241149	219009	217068	200707			
I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	23375800	213873	194340	169223	149312	145872	141641	130417	114804	107422			
I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23375900	276409	265326	251984	235169	221598	202558	194286	182920	125146			
I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	23376000	200837	192013	185921	164501	160327	149447	130174	120395	95820			
I/TOYOTA HILUX CSLSTM4FD	23376200	204034	184203	166065	149918	141741	125996	119488	101533	88145			
I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	23376300	233794	221264	210457	193344	184765	178572	171553	167257	146003			
I/TOYOTA HILUX SWRXA4FG	23376800							194142	177232				
I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	23377100	253578	246640	230460	205029	179784	173235	162982	159451	155098			
I/TOYOTA HILUX CDSRV A2GF	23377500			209093	172619	165663	149119	143877	122547				
I/TOYOTA HILUX CDSR A2GF	23377600				158458	147557	133529	124208	111597				
I/TOYOTA HILUX SWSR A2GF	23377700			218508	205486	178040	176274	163386	160307				
I/TOYOTA HILUX CDSRV A4GF	23377900			211617	184022	176387	158500	151361	138400				
I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF	23378900			253738	209363	192820	184686	167263					
I/TOYOTA HILUX CDSR M2HF	23379100						136661	130028					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/TOYOTA HILUX CDLODM4HD	23379300					163878	161385	156037													
I/TOYOTA HILUX CDCLEA4JD	23379500						172126	158158													
I/TOYOTA HILUX PCIA FUN	23379600							114084													
I/TOYOTA HILUX KG ATENA	23380100						146333														
I/TOYOTA HILUX NIKS AMB	23380200	201630	189629		127640																
BMW/X3 XDRIVE30I	24140000				288462	257590	237313														
BMW X3 XDRIVE20I	24140100				264506	235016	194970														
BMW X2 SDRIVE20I	24140200						194490	190041													
BMW X2 S18I ACTIVEFLEX	24140300			203512	184796	168802	161876														
BMW X2 S20I ACTIVEFLEX	24140400			237758	223643	183992	179824														
BMW X4 XDRIVE30I	24140500						319100														
BMW X4 M40I	24140600		512262				371680														
BMW/X4 M40I	24140800	565387	525494	468782	459865	405862															
BMW/X4 XDRIVE30I	24140900	450799	421951	372977	339106	314793	307794														
BMW/X5 XDRIVE30D	24141000				473707	428538															
BMW X2 M35I	24141100				273838	273318															
BMW X7 XDRIVE50I	24141200					723189															
BMW X3 M COMPETITION	24141400			587632	519085	383910															
BMW X4 M COMPETITION	24141700			687547		420145															
BMW X5 XDRIVE45E	24141800	605648	551259	517613	475562	473382															
BMW X7 M50I	24141900			871206	790611	780452															
BMW X6 XDRIVE30D	24142200									149437											
BMW X6 XDRIVE40I	24142400	710207	694989	650388	568883	547134															
BMW X3 XDRIVE30E	24142500	382626	370588	338442	330580																
BMW X5 M50I	24142600				683401																
BMW X6 M COMPETITION	24142800	1027623	971257	958162																	
BMW X5 M COMPETITION	24142900			874203																	
TROLLER/T4 TDI	24310000										99053	96108	87734	83047	74961	71419	62527	61385	58051	56878	
TROLLER/T4 TDI 3.0	24310200																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	TROLLER/T4 XLT 3.2		187159		173875	170820	169287	161048	157460	127755											
	TROLLER/T4 TX4 AT		249090	227226	159991																
	TROLLER/T4 TX4 MT		239969	198132																	
	TROLLER/T4 XLT AT		227031	212233														62363			
	/SSANGYONG REXTON RX320																				
	/SSANGYONG REXTON RX290																				43643
	/SSANGYONG MUSSO PICKUP																				26569
	/SSANGYONG MUSSO PICKUP																				26571
	/SSANGYONG REXTON RX270																				
	/SSANGYONG KYRONM270XDI								85804					59421	55668	54450	49281	36299	34556	33766	
	/SSANGYONG ACTYON 4X4														43346		41113	36514			
	/SSANGYONG ACTYON 4X4													44698	43205	38721	34914	32308			
	/SSANGYONG ACTYON 4X4													51771	48285	41975	34950	33093			
	/SSANGYONG ACTYON SP4X4													41079	38511	37536	35479	33751			
	/SSANGYONG ACTYON A23 4								70493	63821	60707			31351	30654	29669					
	/SSANGYONG KYRONM200XDI													42704	39526	38631					
	/SSANGYONG MUSSO DLX						127828														
	/SSANGYONG KORANDO C AT								61005				45079								
	/SSANGYONG KORANDO C MT												42350	39945							
	/SSANGYONG KORANDO 4X4										60123										
	/SSANGYONG TIVOLI G STD							73694													
	/SSANGYONG KORANDO STD							133593													
	/SSANGYONG KORANDO DLX							129646													
	/SSANGYONG ACTYONSP DLX							134403													
	/SSANGYONG ACTYONSP STD							122810													
	RENAULT/MASTER FURG 11M3																				31561
	RENAULT/MASTER FURG 8M3																				30077
	RENAULT/MASTER FURG 13M3																				46760
	RENAULT/MASTER FURG 9M3																				27846
	RENAULT/MASTER VIATURE A							77053													

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
24340500	RENAULT/MASTER CH CABINE			156033	147044	142933	129426	120593	118308	105006	100421	69444										36240
24340600	RENAULT/MASTER TH AMB								74017							38956			34528	32069		29931
24340700	RENAULT/MASTER RONTANAMB									65660	62099									34296		30651
24340800	RENAULT/MASTER FG 8M3DIT																					28062
24340900	RENAULT/MASTER FG 9M3DIT																					27225
24341000	RENAULT/MASTER ALTECHAMB												49824	46595	39888	39339	36198	34675	32394	29267	28427	
24341200	RENAULT/MASTER CC 2.5DCI											66269	62188	55076	48437	44512	39812	35638	33635	29589		
24341300	RENAULT/MASTER 8M3 25DCI											69211	59415	53763	48891	45414	40684	38616	37026	30630	27094	
24341400	RENAULT/MASTER 9M3 25DCI																42312	39039	36469	33547		
24341500	RENAULT/MASTER 1M3 25DCI											84694	78273	66937	64383	57197	50070	49979	44197	39381	38752	
24341600	RENAULT/MASTER 1M3 25DCI											84698	78277	66942	64365	57227	50056	49986	44197	39386		
24341700	RENAULT/MASTER JAEDI AMB								67050			55035	47955	46478			33123		29522			
24341800	RENAULT/MASTER SITNEI MI										70916					42949	41859					
24341900	RENAULT/MASTERAMB RONTAN										61476	49004	46070	40764	36167	34203	33336	32469	29368			
24342000	RENAULT/MASTER JAEDI MIS								84818	82255	72967	65678	63112	57771	48669		39810	38069	33499		27337	
24342200	RENAULT/CHAPECO MASTERAM										52458	44390		37934	34737							
24342300	RENAULT/MASTER ANCAR AMB																		27574			
24342500	RENAULT/M NIKS AMBULANCI				106479	92435	79462	73195		62675	60461	57156										
24342700	RENAULT/MST MODIFICAR EM	157801	145986	141420	137103																	
24342900	RENAULT/MSTR MARIMAR AMB											52779										
24343000	RENAULT/MASTER SITNEI MD						115735						68382	58857								
24343100	RENAULT/MASTER TCA AMB	183391	130244	98511	91320	81150	77970	74239	65888	61017	55462	50857	43019	39409	38680	36047			32409			
24343200	RENAULT/MST 11M SOBERANA															39646			34905			
24343300	RENAULT/MST 8M SOBERANA														68531							
24343400	RENAULT/MASTER REVES A	178799	174444	161210	157144	152102	108683	94783					68154	57858					42783			
24343700	RENAULT/MSTR TICFORM EM										105726	85169										
24343900	RENAULT/MASTER TCA MIS					122551	111417	102511	98123	91812	82458	77086	69308	63029	56598	50172					31445	
24344100	RENAULT/M GRENCAR AMB						54754				39994	37708	35059									
24344400	RENAULT/MASTER REVES MC	168417	157560	131844	128157	127892	110881	106961		94851	83895		72343	63345	55384	46809					39127	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	RENAULT/MASTER ALLT AMB																				
24344500																					
24344700	RENAULT/MASTER MARTI M	170195	140394	128905	122935	120190	105772	100166	94255	90677	79116	74198	69020	58701	57588		45701				
24344900	RENAULT/MASTER ADAPTA A												64327								
24345000	RENAULT/MASTER GCASA AMB	156598	120750	105224	96110	80697	73634	68614	64572												
24345100	RENAULT/MASTER TRANSF A		142798	140346	135595	120855	111285														
24345200	RENAULT/MASTER FUR L2H2		166627	162728	154826	139114	129122	119393	111212	108420	86419	79153									
24345300	RENAULT/MASTER FUR L3H2			175695	165067	156693	146055	142712	125964	120715	107791	89643									
24345400	RENAULT/MASTER FUR L1H1			141086	132710	129586	114770	102180	92398	91577	83345	79480	68680								
24345500	RENAULT/MASTER ALLT AMB3					86229	78780		59396												
24345600	RENAULT/MASTER ALLT AMB2						74559		59378		47797	44733	42081								
24345800	RENAULT/MASTER ALLT AMB1						79423		66787	61667	56710	51932									
24345900	RENAULT/MASTER KOMAC AMB											46151									
24346000	RENAULT/MASTER MARIMAR A	214051	212327	138961	135077	127035	115267	87546		80605	72657	71789									
24346100	RENAULT/MASTER MAR TPPE1							95579	74601	66056											
24346200	RENAULT/MASTER NIKS AMB2	199725	198998	176877	111035	108132															
24346400	RENAULT/MASTER EURO AMB						80091	77294		71200											
24346500	RENAULT/MASTER EUROLAF M										104986										
24346600	RENAULT/MASTER ALTER AM2	204014		184270	168969	154952	136464		122791												
24346700	RENAULT/MASTER PORTO AMB	177232							105582												
24346800	RENAULT/MASTER PICKUP A		146765			126331	112180	98391	93016	83428											
24346900	RENAULT/MASTER INOVA AM3	176379		153247	146355	136245	113042														
24347000	RENAULT/MASTER ENGE MIS								83539												
24347200	RENAULT/MASTER MART AM1						102386														
24347400	RENAULT/MASTER L1 REV AMB					126405															
24347600	RENAULT/MASTER RAYTECAMB			149513		112408															
24347800	RENAULT/DUSTER ICOI 6 CVT	100378	94426	89246	78676	77945						51932									
24347900	RENAULT/MASTER MAIA AMB	169630	131470	127012	110365																
24348000	RENAULT/MASTER GREEN AMB			151057																	
24348100	RENAULT/MASTER AMB JI		169874	134775	130373																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
RENAULT/DUSTER INTI 16 CVT	24348200	99022	95660	86463	79920	78196							
RENAULT/MASTER L2H2 MNPA	24348400				139292								
RENAULT/MASTER L1H1 MNPA	24348500				132054								
M.BENZ/712 E SBB CF	24348700				144609	137606							
RENAULT/MASTER BF AMB1	24348800	192628	187740	175859	166965								
RENAULT/MASTER L2H2 RRAM	24348900				144365								
RENAULT/MASTER L1H1RRAMB	24349000		139265										
RENAULT/MASTER L3H2 A6 A	24349100				142091								
RENAULT/MASTER L1H1 A6 A	24349300			135706	126373								
RENAULT/MASTER L2H2 A6 A	24349400			142780	140237								
RENAULT/MASTER L2H2JEC A	24349500				146941								
RENAULT/MASTER L3H2RRAMB	24349600			109238									
RENAULT/MASTER RAYTEC A	24349700			164788									
IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	24390302												36741 34565
IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	24390303												36741 34565
IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	24390306												36741 34565
IVECO/DAILYCAMPO3513 CC1	24390800											39012 37353	33339
IVECO/DAILYCAMPO3513 CC	24391100										62521	54794 51419	
IVECO/DCAMPO3513 4X4CC1	24391400												42273
IVECO/DCAMPO3513 4X4CC	24391500											37257 35711	
IVECO/DCAMPO3513 4X4CD	24391600											47592 46143	
IVOLVO XC90 T6 AWD	24410000												35210 34093
IVOLVO XC90 2.5T AWD	24410100											32539 28493	27136
IVOLVO XC90 V8 AWD	24410200											40525 39560	35552
IVOLVO XC90 3.2 AWD	24410300										51036 50193	41412 40525	
IVOLVO XC60 3.0T AWD	24410400										45668 42517	36387 32504	
IVOLVO XC90	24410500										71475 55802	46450	
IVOLVO XC60 3.0TDYNAMIC	24410600										51508		
IVOLVO XC60 3.0TCOMFORT	24410700										56651 54592		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004																
	UVOLVO XC60 3.0T TOP														63177									67414	75988	84318	101676	138146									
	UVOLVO XC60 3.0T R-DESI																							58897	67114	98135	100777	81846	99961								
	UVOLVO XC60 T6																							81795													
	UVOLVO XC60 2.0 T5 DYNA																																				
	UVOLVO XC60 2.0 T5 COMF																																				
	UVOLVO XC60 2.0T5 R-DES																																				
	UVOLVO XC60 T6 R DESIGN																																				
	UVOLVO XC60 2.4 D5 MOM																																				
	UVOLVO XC60 2.0 T5 MOM																																				
	UVOLVO XC60 2.0 T6 INS																																				
	UVOLVO XC60 2.0 T5 KIN																																				
	UVOLVO XC90 T6 1EDITION																																				
	UVOLVO XC90 T6 MOMENTUM																																				
	UVOLVO XC90 T6 INSCRIPT																																				
	UVOLVO XC60 2.0 T5 INS																																				
	UVOLVO XC90 D5 MOMENTUM																																				
	UVOLVO XC60 D5 MOMENTUM																																				
	UVOLVO XC60 D5 KINETIC																																				
	UVOLVO XC60 D5 INSCRIPT																																				
	UVOLVO XC90 T8 R-DESIGN																																				
	UVOLVO XC90 T8 INSCRIPT																																				
	UVOLVO XC90 T8 MOMENTUM																																				
	UVOLVO XC90 T8 EXCELLEN																																				
	UVOLVO XC90 D5 INSCRIPT																																				
	UVOLVO XC40 T5 R-DESIGN																																				
	UVOLVO XC40 T5 MOMENTUM																																				
	UVOLVO XC40 T4																																				
	UVOLVO XC60 T8 R-DESIGN																																				
	UVOLVO XC40 T4 MOMENTUM																																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
24416300	IPVOLVO XC60 T8 INSCRIPT	359254		311392	285823	263475	258882														
24416400	IPVOLVO XC40 T4 INSCRIPT				197988	196211															
24416500	IPVOLVO XC40 T5H INSCRIPT			248172	239350																
24416600	IPVOLVO XC60 T8 MOMENTUM			288454	256495	242850															
24416700	IPVOLVO XC60 T8 POLESTAR	424318	417023	364445	340684	327172															
24416800	IPVOLVO XC40 T5H RDESIGN			264021	240357	238732															
24416900	IPVOLVO XC40 T5H MOMENTU			249144	209235																
24417200	IPVOLVO XC40 RECHARGE PE	308544		285859																	
24420200	RENAULT MASTER BF AMB2	199725	195117	109813	109048																
24420400	RENAULT MASTER L2H2 CM A		171064	143528																	
24420500	RENAULT MASTER L3H2 CM A				141654																
24460000	IPORSCHÉ CAYENNE TURBO		995198			753420	748020			574260		372332	301541	285325	238600		157458	148748			
24460100	IPORSCHÉ CAYENNE V6					428685	369590	282877		258401	236976	173840	161598	143324	100339	88595	80076	78207			
24460200	IPORSCHÉ CAYENNE S						394999			300868	270380	203724	165378	153496	108356	92763	80517	78772			
24460300	IPORSCHÉ CAYENNE														143075		79989				
24460400	IPORSCHÉ CAYENNE GTS							469753	374266	265700		223168	179448			97917	97868				
24460600	IPORSCHÉ CAYENNE TURBOS											224215				141237					
24460700	IPORSCHÉ CAYENNE S TRAN																97781				
24460800	IPORSCHÉ CAYENNE S HYBR																				
24461000	IPORSCHÉ CAYENNE DIESEL												275009								
24461200	IPORSCHÉ MACAN S	662374	650308	629544	551657	464997	365803	364858	311620	287146	274801				179034						
24461300	IPORSCHÉ MACAN TURBO							384666	374351	353130	308840										
24461400	IPORSCHÉ MACAN	548055	531956	470018	437984	427097	326919	302454	268583	262853	257907										
24461600	IPORSCHÉ MACAN GTS	759910	731593	668616	636252		495315	442386	416246												
24461700	IPORSCHÉ CAYENNE S E-HY																				
24462000	IPORSCHÉ CAYENNE COUPE					630952	434194														
24462100	IPORSCHÉ CAYENNE PHEV	748885	716790	671185	583839	548055															
24462200	IPORSCHÉ CAYENNE CP TSP	1246249	1206472		1074774	950132															
24462300	IPORSCHÉ CAYENNE TS PHE	1305482	1244259																		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IPORSCHÉ MACAN F	24462400			378034	367366	361977							
IPORSCHÉ CAYENNE CP PHE	24462500	804182	769624	728200	698959								
IPORSCHÉ CAYENNE TCOUPE	24462600		1081330	902277									
FIAT/DUCATO SITNEI MIX	24480200										85120		
IM.BENZ SPRT SITNEI MAX	24480400							108846					
FIAT/DUCATO M TIB MIS	24480500											48784	
FIAT/STRADA WK PLUS CC E	24480700												
FIAT/STRADA WK CC E	24480800				57585	55697	51852	49326	45883				
FIAT/STRADA HD WK CD E	24480900				69604	67627	64583	63529	59155				
FIAT/STRADA HD WK CE E	24481000				59946	58229	54228	51686	48628				
FIAT/STRADA HD WK CC E	24481100				59771	57224	52728	51022	47259				
FIAT/DUCATO MAXICARGO	24481200			164667	162006	147370	146459	129414					
FIAT/DUCATO CARGO 8	24481300			157861	147391	132906	115665	112329					
FIAT/DUCATO CARGO 10	24481400			154278		137329	132241	121878					
FIAT/DUCATO CHASSIL	24481500			160678	140299	132975	126151	123313					
FIAT/DUCATO GREEN AMB	24481700			148741		103878	96982						
FIAT/DUCATO GREEN AMB	24481800					97240	96892						
FIAT/DUCATO TCA AMB	24482000			126737	86560	83100	79256	78566					
FIAT/DUCATO RONTec AMB	24482100						84519						
FIAT/DUCATO RONTAN AMI	24482400					110292							
FIAT/DUCATO MC REV AMB	24482900				91303	86031							
FIAT/DUCATO TCA MIS	24483000			144335	113019	111987	103338						
FIAT/STRADA PROCOP STD E	24484900				61774								
FIAT/STRADA PROCOP STD F	24485000			77620	63229								
FIAT/FIORINO MAIA AMBI	24485100			72705									
ISUBARU FORESTER 2.5XTT	24500000										63786	51914	46478
ISUBARU FORESTER 2.0 LX	24500100										42827	42334	41007
ISUBARU TRIBeca	24500300											54063	48213
ISUBARU FORESTER L	24501000						112710						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/SUBARU FORESTER S			178060		127340	114716	106539	83843	78696	74608	63666									
	I/SUBARU FORESTER XT						152953	131137	102058	85935	80824	72768	68939								
	I/AUDI Q7 4.2 FSI														93187	85136	74514	62449	61217		
	I/AUDI Q7 3.6 FSI														89312		69370				
	I/AUDI Q5 2.0 TURBO FSI												78734	70085	62821	57091					
	I/AUDI Q5 3.2 V6 FSI													74529	72942	65356					
	I/AUDI Q5 3.2													76921							
	I/AUDI Q7													92069							
	I/AUDI Q7 3.0TFSI			440747	367355	366851	336777	286091	234337	165715	141496	110032	102215	91171	82032						
	I/AUDI Q7 PREMIUM PLUS													135118	128322						
	I/AUDI Q5 2.0T QUATTRO												77859								
	I/AUDI Q5 2.0T												81796								
	I/AUDI Q7 3.0T QUATTRO								252343												
	I/AUDI Q7 3.0 TDI												139505	118368							
	I/AUDI Q3 2.0TFSI																				
	I/AUDI Q3 2.0TFSI AMB									93512	87260	84881	76799								
	I/AUDI Q5 3.0TFSI										94492	91261	85011								
	I/AUDI Q5 2.0TFSI									147327	142110	135389	127879								
	I/AUDI Q5 2.0TFSI			265419	216015	206559	164440	142284	114528	100356	92366	82618									
	I/AUDI Q7 3.0TFSI AT									185794	165741										
	I/AUDI SQ5 354CV									205389	180695	173268	168710								
	I/AUDI RSQ3 310CV									201552	187906										
	I/AUDI Q5 225CV									121918	114407										
	I/AUDI Q3 220CV						156398	122707		94709											
	I/AUDI Q3 150CV								103433	99660											
	I/AUDI Q3 180CV						146190	126907	115366	101086											
	I/AUDI RSQ3 340CV						290176	235803	192303	185878											
	AUDI/Q3 1.4TFSI					146603	126230	114030	103763												
	I/AUDI Q3 1.4TFSI			222355	176913	138714															
	I/AUDI Q7 3.0TDI					337321	300735	262003	258459												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																														
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004											
I/AUDI RSQ3 2.5TFSI	24514700			507099	503495																											
	24514900				426231	332378	309359	245945																								
	24515000					282645	249358	231040																								
I/AUDI Q5 2.0T BLINDADO	24515100																															
I/AUDI Q8 3.0TFSI	24515500			571185	541922	527139																										
I/AUDI E TRON	24515600		514740	492475	471109																											
I/AUDI E TRON SPB	24515900	571233	528224	511566	490744																											
I/AUDI RSQ8 4.0TFSI	24516200			1015726	1009632																											
I/AUDI RSQ3 SPB 2.5TFSI	24516300			477828	467024																											
I/AUDI Q5 SPB 2.0TFSI	24516500			344580																												
I/CHANGAN CHANA SC13D	24520000													13161	10890																	
I/CHANGAN CHANA SC1016D	24520100																															
I/CHANGAN CHANA SC23D	24520200																															
I/CHANGAN CHANA SC6350C	24520400																															
I/CHANGAN CHANA SC6360A	24520500													16405	14776		12889	11075	10024												8870	
I/CHANGAN CHANA SC1026W	24520600													17412	15311	11129	9792	9491	8809													
I/CHANGAN CHANA SC6360H	24520700													14330				10682	9035													
HYUNDAI/HR HDB	24530000			119417	96284	92861	83508	81773	71530	63884	61554	60066	53038	50101	46153	43841	37898	37630														
HYUNDAI/HR LDB	24530100																															
HYUNDAI/HR2.5 RANGEL CD	24530500																															
I/FORD F150	24540000																															
I/FORD F150 KING RANCH	24540200																															
I/FORD F150 XLT	24540500																															
I/FORD F150 HARLEY	24540600																															
I/FORD F-150 SVT RAPTOR	24540700																															
I/FORD F150 SUP CREW XLT	24541200																															
I/FORD F-150 SUPER CAB X	24541500																															
I/FORD F-150 SUPER CAB	24541600																															
FORD RANGER XLS CD4 32	24541800																															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004																
	I/FORD RANGER XLS CD422H																		93381	84617	79044																
	I/FORD RANGER XL CS4 22H																		71071	67719	62523																
	I/FORD RANGER XL CD4 22H																		100096	95213	88300																
	I/FORD RANGER XL CD2 25																			70277																	
	I/FORD RANGER XLCHS4 22H																		65780	62616																	
	I/FORD RANGER TRV TROPIC																																				
	I/FORD RANGER TRV TROPIC																																				
	I/FORD F150 RAPTOR																																				
	I/FORD RANGER XLSCS2 25B																																				
	I/FORD RANGER XL CD2 25B																																				
	I/FORD RANGER XLSCD2 25B																																				
	I/FORD RANGER XL TCD2 25B																																				
	I/FORD RANGER LTDCD2 25B																																				
	I/FORD RANGER XLS CD432A																																				
	I/FORD RANGER XLCHS4 22C																																				
	I/FORD RANGER XL CS4 22C																																				
	I/FORD RANGER XLSCD4 22C																																				
	I/FORD RANGER XL CD4 22C																																				
	I/FORD RANGER XLSCD2 25C																																				
	I/FORD RANGER XL TCD2 25C																																				
	I/FORD RANGER LTDCD2 25C																																				
	I/FORD RANGER XLSCD4A22C																																				
	I/FORD RANGER XLSCD2 22C																																				
	I/FORD RANGER LTDCD4A32C																																				
	I/FORD RANGER XL TCD4A32C																																				
	I/FORD EDGE 3.5																																				
	I/FORD RANGER XLS4SPTA22																																				
	I/FORD RANGER XLSCD2A22																																				
	I/FORD F-150 SHELBY																																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IFORD EDGE ST GTDI	24546100				263263	253089	248333						
IFORD RANGER XL S4STMA32	24546500	213543	190962	172540	149642	126671							
IFORD RANGER XL SCD4A32	24546800	252239	233727										
IFORD RANGER XL SBLK2A22	24546900	183099	175249	172224	163543								
BRAMONT/SCORPIO DC 4X4	24550000												
BRAMONT/SCORPIO SUV 4X4	24550100												
BRAMONT/SCORPIO SC 4X4	24550200												
BRAMONT/MAHINDRA DC 4X4	24550400											50251	36657
BRAMONT/MAHINDRA SC3 4X4	24550500											44352	37669
BRAMONT/MAHINDRA SUV 4X4	24550600											44917	39923
BRAMONT/MAHINDRA HWKCS32	24551200											48768	
BRAMONT/MAHINDRA HWKCS34	24551300											51943	47602
BRAMONT/MAHINDRA HWKCD4	24551500											54528	51168
BRAMONT/MAHINDRA HWKSUV4	24551700										61480		
IGREAT WALL HOUVER E4X2	24560800												50000
IGREAT WALL WINGLE S4X2	24561100												64105
I/HAFEI ZHONGYI VAN	24570000											18389	14755
I/HAFEI RUIYI PICKUP	24570100											18916	16660
I/HAFEI ZHONGYI FURGÃO	24570200												13750
I/HAFEI MINIVAN 7P L	24570500											17141	15031
I/HAFEI MINIVAN CARGO L	24570600											16692	15879
I/HAFEI MINI PICK-UP L	24570700											16698	16304
I/CHRYSLER T COUNTRY TRG	24571500											85403	70189
I/HAFEI RUIYI PICKUP L	24571600											19057	16587
I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	24571700											22389	19007
I/CHRYSLER TOWN COUNTRY	24571900											79719	66244
I/HAFEI RUIYI PICKUP BAU	24572000											18819	14872
I/HAFEI TOWNER PICKUP UD	24572200											16418	15904
I/HAFEI TOWNER PICKUP US	24572300											17790	15209

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/HAFEI TOWNER PICKUP UF													15986	12905						
	I/HAFEI TOWNER PICKUP													14631							
	I/HAFEI START PICK UP L												19868	17544							
	I/HAFEI START VAN												12478								
	I/HAFEI START PICK UP CD												17106	15189							
	EFFA/START PICK UP										26167	25702									
	EFFA/START PICK UP CD											24438									
	EFFA/K01																				
	EFFA/V21	77881	68446	64107	58790	48905	46286	33569	31158	25584											
	EFFA/K02																				
	EFFA/V22																				
	EFFA/V25	84825	79419	68667	62337	54379	51022	35432	32505												
	I/HEBEI ZHONG LANDM 4X4	83900	74293	70863	66347													9846			
	I/HEBEI ZHONG LANDM 4X2																	10057			
	I/ZXAUTO GRANDTIGER LXCD														52445						
	I/JINBEI VAN CARGO L													24057			22768				
	I/JINBEI SY 6483N1														25653						
	I/JINBEI SY 6483N1LWB															41165					
	I/JINBEI TOPIC FURGÃO													22906							
	I/JINBEI SHINERAY PVAN S													19143							
	I/JINBEI SHINERAY TRUCKS												17416								
	I/JINBEI SHINERAY TLUX																				
	I/JINBEI SHINERAY CARGOV												18915								
	I/JINBEI SHINERAY PVAN													19811							
	I/JINBEI SHINERAY PVAN												18685								
	IDFM MINIBUS 1.0																				
	IDFM MINIMPV 1.3													14273							
	IDFM MINITRUCK 1.0														15836						
	IDFM MINITRUCK 1.0 CD1W														17006						
	IDFM MINIVAN 1.0													20437							
	IDFM MINIVAN 1.0														16184						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	24596300											23267	22761	20277								
I/JINBEI SHINERAY TRUCK	24596400												20990									
I/CHEVROLET SILVERADO CS	24612900													80461								
I/LR FREELANDER2 SE S14	24614300												70939									
I/LR R.R SPT SVR 550	24617600																					
LAND ROVER/DEFENDER 110	24619200																					
I/LR DISCOVERY TD6 HSE 7	24619700				526426	399612	336622	298207														52113
I/KIA SORENTO 2.4EX3 G17	24640800						143369															
I/KIA SORENTO 3.5EX4 G17	24640900				198236	175136	160190															
I/KIA SORENTO 3.5EX4 G27	24641000						185706															
I/MASERATI LEVANTE	24660000						707435															
I/MASERATI LEVANTE S	24660100			1019742			768985	722866	622945	610916												
I/BMW X5 M	24670100								268589													
I/BMW X3 M40I	24670200		529309				335510		302856													
BMW/X3 M40I	24670300	538227	492828	423106	408418	333811	303989															
I/TESLA MODEL Y	25000000		710598		635068																	
I/TESLA MODEL Y STANDARD	25000100			447975																		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
Caminhões, Ônibus e Microônibus - Nacionais e Importados																					
	M.BENZ/712E DOMINIK DMK7	30000500																		53510	52959
	M.BENZ/ATEG03330 8X4	30002600	565628																		
	M.BENZ/AROC54851 K8X4	30002800	952608																		
	M.BENZ/ATEG03330 B8X4CE	30002900	517553	480341																	
	M.BENZ/ATEG03330 K8X4CE	30003100	524549																		
	M.BENZ/ATEG03330 K8X4	30003200	489614																		
	M.BENZ/ATEG03330 8X4CE	30003500	517553																		
	M.BENZ/ATEG03330 B8X4	30003600	511504																		
	M.BENZ/ATEG02730 6X4CL	30004900		401806																	
	M.BENZ/ATEG02430 CE	30005000	435510	409379																	
	VW/25 460 CTM 6X2	30006300	463393	378782																	
	VW/E DELIVERY 11	30006700	725783																		
	VW/E DELIVERY 14	30006800	785357	688948																	
	M.BENZ/AXOR3344 MASTER C	30007800			418795	350384															
	VW/25 390 IDEROL CTC 6X2	30008600								212796			197236								
	VW/19 320 IDEROL CLC TT	30009300												146147							
	DAF/CF FAS 300 M	30009500		411417																	
	AGRALE/8500 CD	30010800																			
	AGRALE/MARRUA AM 200CD	30010900			293798	233860															
	AGRALE/MARRUA AM 200CC	30011100													60834	53682	51268				
	AGRALE/MARRUA AM 200CDC	30011200													77960	66361	64892	55809			
	AGRALE/13000	30011500													83638	73203	71032	69686	56920		
	AGRALE/MARRUA AM300	30011800													92452	90010					
	AGRALE/A7500 I	30012000																			
	AGRALE/A8700 I	30012100	209883				109306	94211	82185	79543											
	VW/19 330 IDEROL CTC	30012800																			
	I/RAM 1500 TRX	30013300	512588																		
	VOLVO/VW 350 4X2T	30013800		355877																	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/JAC IEV750V	30013900															31.5603																	
I/CHV SILVERADO 2500LTZ	30014100															877764																	
M.BENZ/AXOR IDEROL 1933S	30014300																						170655										
VOLVOVM 280 8X2R	30014700															348619																	
VOLVOVM 350 6X4R	30014900															402625																	
IVECO/DAILY 65CD	30015500																																
IVECO/DAILY 55VAN	30015600															225320																	
IVECO/DAILY 55CS	30015700																																
SCANIA/P340 FROTA BR CHP	30016600																																
VW/33.460 BMB PLAT	30017000															500110																	
SCANIA/G 440 RODOEIXO C	30017100																		426727														
M.BENZ/AX 3344 RODOEIXO	30017200																		418564														
M.BENZ/ACTROS 2346 INDM	30017500																																
SCANIA/P 340 A6X2 MASTER	30017900																																
I/M.BENZ 516 ASEE ZBV C	30018200															187689																	
DAF/CF FAS 300	30019400															431731																	
DAF/CF FAS 280	30019500															382942																	
I/RAM 3500 LARAMIE 6.7D	30020300															414359																	
VW/14.190 BMB CRM CM	30020800																																
VW/6.170 DRF 4X2	30021100															258783																	
DAF/CF FAC 300	30021300															235507																	
VOLVOVM 310 MASTER	30021700															427002																	
VOLVOFH12 380 6X2T EM	30022400																																
VW/23.220 MAGICA	30022600																																
VW/11.180 DRC 4X4	30022900															347484																	
IBYD ET18 2.1.250	30024300															923281																	
I/JAC IEV1200T PLUS	30024400															366053																	
SCANIA/P 360 A6X2 MASTER	30024900																																
I/RAM 3500 LONGHORN 6.7D	30025300															480155																	
																475009																	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/PEUGEOT BOXER FURGÃO/PK	30025600	187622	181260	158945									
I/CITROEN JUMPER FURG PK	30025800	185085	172295	154590									
VOLVOVM 280 4X2R	30026700			287107									
VW/11180RODOMOURA	30026900			250306	249078								
I/JAC IEV350T	30027300		242034		187316								
M/BENZ/AXOR 2544S MASTER	30027800											193323	
M/BENZ/AX 2533 EQUIP CA	30028300												
SCANIA/G480 SCORPION ROL	30028700												
I/FORD F-350 KING RANCH	30028900			1325214				318108	379213	324045			174263
SCANIA/G440 SCORPION CAM	30029100												
I/FOTON AUMARK S 9T	30029400		195937										
RENAULT/MASTER VITPRO3AC	30030200	192089	182295	168263									
SCANIA/P 360 6X2 GER	30030300									238957			
VW/8160 DRC 4X2 MAGICA	30030500									170463			
RENAULT/MASTER PRO L2	30031300	183499	166073	156493									
VOLVOFM 440 6X4 MASTER	30031400												
RENAULT/MASTER PRO L3	30032700	184468	166599	155631								223638	218738
RENAULT/MASTER PRO L1	30032800	180871	167431										
SCANIA/P124 RODOEIXO C	30033400												136822
VOLVOVM 270 6X2 DEP BOM	30034000		399104										
M/BENZ/AROC S 351S	30034400	854195											
VOLVOFH540 6X4 RODOEIXO	30037100					569859					284841		
VOLVOFM 480 RODOEIXO C	30037500											305308	
VOLVOFM 500 RODOEIXO C	30037600												
RENAULT/MASTER PL1 NIKSA	30037900		168000	153397					335633				
RENAULT/MASTER PL2 NIKSA	30038000	182136	165347										
M/BENZ/AXOR3344S RODOCAR	30038700									341891			
M/BENZ/AT2425 MITREN BOM	30039500											234564	
SCANIA/P410 L44X2HNA	30040100								313875				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
M.BENZ/ACCELO 1017	30040800	323265	307355										
M.BENZ/ACCELO 1317 CE	30041100	381119	349311										
M.BENZ/ACCELO 817	30041200	298514											
M.BENZ/ACCELO 1017 CE	30041600	326680	311449										
M.BENZ/ACCELO 817 CE	30041700	315605	289189										
M.BENZ/ACCELO 1317	30042100		341157										
DAF/CF 480 VIR CAM	30044600		565945	564404									
VW/25.420 RODOEIRO	30044700										243370		
INTERNATIONAL/9800I RBTK	30045100												99757
RENAULT/MASTER PL2 CM A	30045500	181875	164516										
VW/31.330 CRC 6X4 MASTER	30046500											186931	
I/CAMC HN4251 6X4	30048500			1028744									
I/CAMC HN3311 8X4	30048900			1260083									
IRIVIAN R11 LAUNCH EDIT	30049500		1078138										
VW/11180COMBATARMORDTURQ	30050600		295290	258641									
SCANIA/G370 A4X2	30050800	637954											
SCANIA/G370 A6X2	30050900	666599											
VW/DELIVERY 11.180	30051000	333484											
I/GMC HUMMER EV EDITION1	30051200		862329	818299									
SCANIA/P370 A6X2	30052000	641954											
SCANIA/P370 A4X2	30052100	607206											
M.BENZ/AX 2041 GERM	30052600			413196									
IVECO/S-WAY 480-6X2	30053200	701232											
IVECO/S-WAY 540-6X4	30053600	773504	752772										
VW/DELIVERY 9.180	30054300	322158											
SCANIA/G560 A6X4 XT CS	30056600	900592											
IVECO/STRALIS 600S46TG-A	30056800		492506										
IVECO/STRALIS 600S46TG-H	30057100		498261										
IVECO/STRALIS 600S46TG-G	30057200		497996										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IVECO/STRALIS 600S46TG-F	30057300		495226										
SCANIA/R560 A6X4	30058700	803871	733436										
VW/17.230 CRM MAGICA	30059500							247915	234456				
VW/14.210 CRM 4X2	30061000	365223											
VW/11.180 TRIEL BOMCD4X4	30061600		312096										
SCANIA/R440 TANKSUL A6X2	30061700										300530		
DAF/CF FAS 290	30061900	518581											
DAF/CF FAS 310	30062000	576734											
DAF/CF FAC 310	30062300	648969											
VOLVOVM 290 6X2 R	30062900	479102											
VW/18.210 CRM 4X2	30063500	413211											
VW/17.280 CRM 4X2 MAGICA	30064500									221042			
VOLVOVM 290 8X2 R	30064900	518561											
VOLVOVM 330 GERM	30065200										215484		
VW/25.390 CTC 6X2 MASTER	30066000										219544		
VW/17.210 CRM 4X2	30066600	409172											
M.BENZ/ATEGO 3033	30066900	594753											
M.BENZ/ATHGO 3033CE	30067000	593795	565311										
VW/27.260 CRM 6X4	30067400	575969											
VW/18.260 CRM 4X2	30067500	445673											
VW/26.260 CRM 6X2	30067700	476537											
VW/30.320 CRM 8X2	30067800	592584											
VW/26.320 CRM 6X2	30068000	526031											
VW/18.320 CRM 4X2	30068200	46168											
VOLVOVM 290 8X4 R	30068500	534207											
VOLVOVM 360 8X4 R	30068600	613056											
SCANIA/R460 A4X2	30070300	752619											
SCANIA/S460 A6X2	30071200	841601											
SCANIA/R460 A6X2	30071600	747322	724766										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
M.BENZ/ATEGO 2429CE	30071700	505784	458091										
M.BENZ/ATEGO 2433CE	30072000	532486	494150										
VOLVOVM 360 4X2 T	30072200	496334											
VOLVOVM 360 4X2 R	30072300	498261											
VOLVOVM 290 6X4 R	30072400	519241											
VOLVOVM 290 4X2 R	30072500	450356											
VOLVOVM 360 8X2 R	30072600	592463											
VOLVOVM 360 6X4 R	30072700	553170											
VOLVOVM 360 6X2 R	30072800	516293											
M.BENZ/ATEGO 1733	30072900	395559											
M.BENZ/ATEGO 1733CE	30073000	425068											
IVECO/TECTOR 17-280	30073600	383403											
IVECO/TECTOR 24-320-CL	30074200	458158											
VW/10.160 DRC 4X2 MAGICA	30074400									199959			
IVECO/TECTOR 27-320	30074600	501038											
M.BENZ/ATEGO 3330	30075000	610345											
DAF/CF FT 480 MASTER	30076600	655471											
INANJING XGA4252BEVWC	30077000	1054946											
IVECO/TECTOR 15-210	30077400	348772											
IVECO/TECTOR 17-210	30077500	352929											
M.BENZ/ACTROS 2651S	30077600	697907	666596										
M.BENZ/ACTROS 2653S	30077700	790705	762389										
M.BENZ/ATEGO 2730	30078300	518496											
M.BENZ/ATEGO 2730CE	30078400	553177	511247										
SCANIA/R420 A4X2	30079000	919754											
SCANIA/G420 A4X2	30079400	713794											
IVECO/TECTOR 24-280	30080300	396794											
VW/17.190 CRM 4X2 MAGICA	30081600											194296	
VW/25.480 CTM 6X2	30082700	651272											

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
VW/32.380 CRC 6X4	30082800	540966																															
I-VECO/TECTOR 150I21	30083900		264415																														
VW/29.530 MTM 6X4	30084000	778357																															
VW/28.480 MTM 6X2	30084100	748362																															
FORD/C 1932 RODOEIRO C	30084700																																
SCANIA/P124 CA420 JI	30084900																																
DAF/CF 85 RODOEIRO C	30085100																																
VW/31.320 CRM 6X4	30085400	578269																															
M.BENZ/AROC 3351	30085800	876994																															
RENAULT/MASTERP2 REV AMB	30086000			162970																													
I/JAC IEV750V ALLT AMB	30086400			325551																													
INANJING XGA4254BEVWCA	30086700		1063827																														
M.BENZ/AROC 4851K	30087000	1035303																															
SCANIA/R 440 A6X2 MASTER	30088000																																
I/M.BENZ 417 SPRINTER C	30088400	174495	167757																														
I/M.BENZ 517 SPRINTER F	30088500	229861	205979																														
I/M.BENZ 517 SPRINTER C	30088600	191716	178043																														
I/M.BENZ 417 SPRINTER F	30088700	199698	186814																														
SCANIA/G480 A6X4CMASTER	30089200																																
IRIVIAN R11 ADVENTURE	30090500		671509																														
IVOLVO FM ELECTRIC 4X2T	30091500		1269403																														
RENAULT/MASTER ALTER L2A	30092300	174781																															
VW/26.420 CTC 6X4 GER	30092400																																
IFOTON IBLUE EV 6T	30092700		352004																														
SCANIA/G440 SCORPION 6X4	30092800																																
SCANIA/P340 SCORPION C	30092900																																
I/M.BENZ 417 ALTER AMB	30093400	231311	216356																														
SCANIA/R124 SCORPION 6X4	30093800																																
SCANIA/G480 6X4 RODOEIRO	30093900																																155707

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
IM.BENZ 417 NIKS AMB	30094600		215970																														
IVOLVO FM ELECTRIC 6X2T	30096000	1397214																															
SCANIA/G420 JI	30096500													201564																			
IM.BENZ 417 FLASH AMB	30097000	226965	216492																														
IPEUGEOT BOXER TCA AMB	30097400	195859																															
IJAC EIT 12.5 ER	30097700		498261																														
VOLVOFH 460 8X2T GER	30099200					509749																											
VW/DELIVERY 11.180 4X4	30101600	345872																															
VW/DELIVERY 13.180	30101700	302979																															
VW/13.180 CNM MAGICA	30101900																																
DAF/XF FTT 530 HR	30105300	862276																															
FORD/CARGO 1933 BTL GER	30106400						240125																										
VW/25.460 8X2 CROMOCAR C	30106800	485845																															
VOLVOFH460 LOC CAMINHÃO	30107100												231522																				
IM.BENZ 417 ALLT AMB	30107600	225854																															
IM.BENZ 417 CM AMB	30108100	228069																															
VW/25.320 CNC CVEL IMPL	30110700																																
IM.BENZ 417 TCA AMBUL	30113700	205854																															
FIAT/DUCATO MAXI	30160100																																
FIAT/DUCATO MAXICARGO	30160200																																
IFIAT DUCATO MULTI	30160500				152518	142407	138023	127910																									
IFIAT DUCATO MAXIMULTI	30160600					161478	144602	123628																									
FORD/CARGO 4331 MASTER	30360500																																
FORD/CARGO 4532E TRCSYST	30360800																																
FORD/CARGO 1933 MASTER	30361200											148355	133819																				
FORD/CARGO 1933 RODOEIRO	30361400							178137																									
M.BENZ/AXOR 2640 MASTER	30361800																																
FORD/CARGO 1317F	30410000																																
FORD/CARGO1717 E	30410200																																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
30410300	FORD/CARGO 1317 E																				
30410400	FORD/RODOKINHO CARGO CT																				
30410600	FORD/CARGO 1832 E																				
30410800	FORD/CARGO 1717E TOPLINE																				
30411300	FORD/CARGO 1319																				
30411400	FORD/CARGO 1723 L																				
30411500	FORD/CARGO 1723																				
30411900	FORD/CARGO 1723 IPG CE																				
30412000	FORD/CARGO 2042 AT																				
30412100	FORD/CARGO 2842 AT					257590		211023													
30412200	FORD/CARGO 1729 TL																				
30412300	FORD/CARGO 2429 SL																				
30412400	FORD/CARGO 2429 S																				
30412500	FORD/CARGO 1719 B																				
30412600	FORD/CARGO 1119					204975	196849	179265	168248	152233	143403	124724									
30412700	FORD/CARGO 2629 6X4 M					286707	247545	231714	220088	215330	206537	189997									
30412800	FORD/CARGO 1723 K								191069	185842	169052	161630									
30412900	FORD/CARGO 1729									185499	179932	167864									
30413000	FORD/CARGO 1729 L									180194		153897									
30413400	FORD/F 4000 P																				
30413500	FORD/F 350 P					168458	140803	131205	121013	114081	110696										
30413600	FORD/F 4000 4X4 P					180764	145983	119474	114699	109337	100604										
30413700	FORD/C1119 TOPLINE CE					168203	138506	131674	129525	127417	106438										
30413900	FORD/CARGO 3129 6X4								126670												
30414400	FORD/CARGO 1729 GERM								178464	158906	155465										
30414500	FORD/CARGO 1729 TL SETEC											144955									
30414600	FORD/CARGO 2428 DP CE																				
30414700	FORD/F4000 TRV C TRIPLA					181629	164067													98258	93651
30414800	FORD/CARGO 1723 TRV FMAX					537301			408110												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	FORD/CARGO 2422 DPCE																		95993	86901	68727
	FORD/CARGO 1317																	78655			
	FORD/CARGO 1517 F																			61781	56663
	FORD/CARGO 1517 E																			56149	53013
	FORD/CARGO 2429 B						297736	274817	253279	231875									63424	71293	
	FORD/CARGO 2423 BL							217328	208014	202941											
	FORD/CARGO 2423 B						247841	217328	208014	202941											
	FORD/CARGO 1729 BL								177546	176371											
	FORD/CARGO 1729 B								191595	184280	179339										
	FORD/CARGO 1723 BL						207386	201469	187124	169298	162001										
	FORD/CARGO 1723 B						224947	208450	197790	193376	189043										
	FORD/CARGO 1719 S							206481	197054	182795											
	FORD/CARGO 1519 S						238665	200543	184948	180345	162553										
	FORD/CARGO 1419 S							206162	183553	178234											
	FORD/CARGO 1729 BTL										173311										
	FORD/CARGO 1933 BTL						225290	219632	198890	194562	188661										
	FORD/CARGO 2429 BL						298537	275807	255152	232034	182004										
	FORD/CARGO 2431 L						284224	260670	228389												
	FORD/CARGO 1731 L							196763	187084												
	FORD/CARGO 1731							221385	188117												
	FORD/CARGO 2631 6X4							248795	210093												
	FORD/CARGO 3031 8X2L						293143	258488	237232												
	FORD/CARGO 3031 8X2						284714	254176	239511												
	FORD/CARGO 2431						279815	246151	231599												
	FORD/CARGO 3131 6X4							191130													
	FORD/CARGO 1933 BL							195799													
	FORD/CARGO 3133 6X4 B						331313	280693													
	FORD/CARGO 3131 6X4 B						281358	268642													
	FORD/CARGO 2631 6X4 B						300036	259875													

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
FORD/CARGO 1419 BS	30433200						213836														
FORD/CARGO 1519 BS	30433300					227641	224560														
FORD/CARGO 1719 BS	30433400					238033	228133														
VW/13.180 DRC MAGICA	30434100			212487		210301															
VW/33.460 AIZI CTM 6X4	30434400	496400	416329	367277																	
VW/31.320 RODOEIXO	30434800															164056					
I/SPARTAN LA41M 2142	30443400				707468																
I/M.BENZ 416C/DISPRINTERF	30447100	174667	171431	145411	139607																
FORD/F350 G	30570100												84619	82242	77778	72991	70903	69018	63137	59135	
FORD/F350 TROPICAMPO	30570300																			54852	
FORD/F350 INDESTCAR	30570400																		57281	46475	44387
FORD/F350 CD	30570800																				
FORD/F350 TR TROPICAMPO	30571000						119358	100914	92189	84805	81699		99521	82959	78867	73888	72191	69488	67829	52464	
FORD/F350 RIBEIRAUTO AMB	30571400																43769	40061			
FORD/F4000 G	30590400																				
FORD/F4000 TERRITORIO4X4	30590600																	58882	56868	49950	43758
FORD/F350D TERRITORIO4X4	30590700																	68901	64660	56086	
FORD/F350G TERRITORIO4X4	30590800																	52957	49972	46597	
FORD/F4000 4X4	30591000																66285				
FORD/F4000 RANGEL CAM CD	30591100						157237						95839	89124	88464	80618					
FORD/F 4000 TRIEL BOM	30591700						133293				124947		98994	85784							
IGM SILVERADO K2500 HD	30801001																				
IGM SILVERADO K2500 HD	30801002																				71722
IGM SILVERADO K3500 LTZ	30801600															191079					71498
IDAF XF105 FTS	30810300												346652								
IDAF XF105 FTS 410	30810600											217798	214047								
IDAF XF105 FTT 510	30810800												264149								
IDAF XF105 FTT 460	30810900											232143	227721								
IDAF XF105 FTS 460	30811000												293451								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																															
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
	I/DAF CF85 FT 360A																																
	DAF/XF105 FTS 460A				411005	372791	337798	321959	278902	262390	248257	235245																					
	DAF/XF105 FTS 410A																																
	DAF/XF105 FTS 510A				449561	390997	363368	357324	301740																								
	DAF/XF105 FTT 460A				419876				284071	262632	260542	231119																					
	DAF/XF105 FTT 510A				435637	388780	353403	338708	325777	300739																							
	DAF/XF105 FTS 410																																
	I/DAF CF85 FTT 460A																																
	I/DAF CF85 FTS 460A																																
	I/DAF XF105 FT 410																																
	I/DAF CF85 FT 410A																																
	DAF/XF105 FT 460A						311517	289437																									
	DAF/CF85 FTS 410A				395137	331398	292917	285756	244823	213535																							
	DAF/CF85 FT 360A								243789	223754	215426																						
	DAF/CF85 FT 410A						317673	289653	266151	244813	195666																						
	I/DAF/CF85 FTT100T 460A				404230	343948	290023	249494																									
	DAF/XF105 FTT100T 520A						440988	328145																									
	I/DAF LF FA 250A						163149																										
	DAF/CF FTT 530A						440696																										
	DAF/XF FTS 530A						509584																										
	DAF/CF FT 410A						321782																										
	DAF/CF FAC 410A						454705																										
	DAF/CF FTS 450A						425995																										
	I/DAF/XF FTT 480																																
	DAF/XF FTT 530																																
	DAF/XF FTS 530																																
	DAF/XF FTS 480																																
	DAF/XF FT 430																																
	DAF/XF FT 480																																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
30818500	DAF/CF FTS 450		513214	493373																	
30818600	DAF/CF FTS 410	546305			493841																
30818800	DAF/CF FT 410	526667	485504	473732	468057																
30819100	DAF/CF FTT 480	848611	633493	569641																	
30819200	DAF/XF FTT 530 SSC	843433	624971	570311	537680																
30819300	DAF/XF FTT 480 SSC			561433																	
30819400	DAF/XF FTS 530 SSC	661421	589086	532476	502259																
30819600	DAF/XF FTS 480 SSC	658071	576738	537630	530385																
30819700	DAF/XF FT 530 SSC			538220																	
30819800	DAF/XF FT 480 SSC	634510	562476		519339																
30830000	I/DODGE RAM 2500												136618			126569	116517	113450	107988	82705	75607
30830100	I/DODGE RAM 2500 SLT												102028	95451							
30830200	I/DODGE RAM 2500 RC																88684	87655	82320	73622	
30830500	I/DODGE RAM 3500																		77567		
30830900	I/RAM 2500 LARAMIE	416914	392244	379213	364466	352988	298940	284966	265214	210302	175166	165844	150329								
30831000	I/DODGE RAM3500 LARAMIE												178151								
30831100	I/RAM 2500 TRV TROPVAN												180959								
30913200	I/M.BENZ413CDI SPRINTERC												79854	67461	56185	50713	43938	42874	35824	33515	33515
30913400	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF												68818	59201	55110	54162	46579	46564	44576	42558	42558
30913500	I/M.BENZ313CDI SPRINTERC												66174	59928	56069	53859	47592	44057	40950	36448	36448
30913600	I/M.BENZ311CDI SPRINTERF																				46243
30913700	I/M.BENZ311CDI SPRINTERC																				37896
30914400	I/M.BENZ SPRINT VIATUREA						83937														
30914700	I/M.BENZ SPRINTER TH AMB															40214	37601	36568	35529	34587	
30914900	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF												85839	73761	63623	60830	57824	49443	41658	35372	35372
30915000	I/MBENZ 311SF RONTAN AMB																				31060
30915900	I/MBENZ313 CORTEZ12 AMB																43337				
30916200	I/MBENZ 313SF RONTAN AMB																54125	47910			38831
30917500	I/M.BENZ REVECAP AMB SR		145016	110405	83288	81447	75077						49172			40165					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																									
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004						
30917600	IM.BENZ REVESSCAP A UTI													66115	64973	55463	52673	47455	46586								
30917900	IM.BENZ SPRT ALTECH AMB												53265	50046	45791	42134	37747	35448									
30918200	IM.BENZ GREENCAR AMB 08							74678		69532	63975	54934	54512			44159											
30918300	IM.BENZ 313CDI DELTA A																55702										
30918500	IM.BENZ SPTR MODIFICAR						128493																				
30918700	IM.BENZ RIBEIRAUTO AMB					132295					59359			42115	39002	36220	34253	33226									
30918800	IM.BENZ NIKS AMBULANCIA																		35016								
30918900	IM.BENZ313CDI MARIMAR A														61749	60130	56889		44791								
30919000	IM.BENZ 313SPRIAEDI A													67876		59714											
30919300	IM.BENZ ACTROS 4144 K																232156										
30919400	IM.BENZ CDI GCASA AMB1													48125			46838										
30919500	IM.BENZ ACTOS 4150K 8X4																234481										
30921300	IM.BENZ 516CDISPRINTERC	200004		164249	155046	149538																					
30951700	SCANIA/R124 GA4X2NZ 420																	147000	144687	119270	115939						
30951800	SCANIA/R124 GA6X4NZ 420																	166295	159676	155522	148023						
30951900	SCANIA/R124 GB4X2NZ 420																	159693									
30952000	SCANIA/R124 LA4X2NA 420																	152929		151031							
30952100	SCANIA/R124 LA6X2NA 420																	163609	158190	154413	149735						
30953000	ISCANIA R380LA4X2HNA																		163915								
30953800	SCANIA/R124GA6X2NZ 420																		158961								
30954700	SCANIA/R124GA6X4NZ 470																	154220									
30954800	SCANIA/R124GA4X2NZ 470																	166037									
30955200	ISCANIA G 420 LA6X4HNA																		150949								
30957100	SCANIA/G 440 B8X4 CS						463439	413230	365127		324767	289752	277579														
30957200	SCANIA/G 440 A6X4 CS						380643	349158	317876	314100	304954	282960	266726														
30957700	SCANIA/G 480 B8X4 CS						437614																				
30958600	SCANIA/G 400 B6X4 CS																										
30972000	I/VOLVO FM370 NUCTECH MT										287835	256222	250639														
30972100	VOLVO FM 500 6X6R	775484										222744															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
30972200	VOLVOFH 540 8X4T										415563										
30973000	VOLVOFH 540 6X4R	938920	661352	592349	488317	426188	375704		304446	294317											
30973200	VOLVOFH 380 6X2T			481434		402140	352026	311140		289275											
30973300	VOLVOFH 380 4X2T									248993											
30973900	VOLVOFH 440 MASTER																				
30974400	VOLVOFH12 380 MASTER												206038	195696	178449	164705					134617
30974900	VOLVOFH 540 6X4T			648662																	
30975000	VOLVOFH 460 6X2T			508357	485862													43486			
31000300	IVECO/DCAMPO4013 4X4CD																105273	84966			
31000500	IVECO/STRALIH 570S42TN1																				
31001200	IVECO/DAILY13 RONTAN AMB																	41720			33888
31001300	IVECO/STRALISH 490S38TN													122213	119740	105975					
31001400	IVECO/STRALISH 490S42TN													107700	104981	101550					
31001500	IVECO/STRALIH 740S42TZN													139007	129017	111785					
31001600	IVECO/STRALISH 490S38T																123174				
31001700	IVECO/DAILY55C16 CS													86318	77421	73881	71994	54320			
31001900	IVECO/DAILY70C16 CS														80535	79447	74709	54269			
31002000	IVECO/DAILY CC1 TCA AMB					78082	71484				56614	51450									
31002100	IVECO/DAILY55C16 CS-IF																75506				
31002500	IVECO/DAILY55C16 MF-IF																75506	53747			
31002900	IVECO/DAILY55C16 CD													93528	82774	68239					
31003000	IVECO/DAILY55C16 GRANFUR													86337	82908	66958	62168	55296			
31003100	IVECO/DAILY55C16 MAXIFUR														82081	66304	61317	59650			
31003200	IVECO/DAILY70C16 CD														80621	69543					
31003300	IVECO/STRALIH 490S38TN1																109266				
31003400	IVECO/STRALIH 490S42TN1																107245				
31004000	IVECO/EUROCARGO 260E25N													137154	123414	100681					
31004300	IVECO/TRAKKER 380T42N													215533	206592	197983					
31004400	IVECO/TRAKKER 720T42TN													232751	227353	220507					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
31004500	IVECO/260E2SN 6X4														137414	113989					
31004700	IVECO/170E2SN 4X2													131569	105223	85613					
31005000	IVECO/TECTOR 240E25													137204	136278	123133	107235				
31005100	IVECO/TECTOR 170E25T														111324						
31005200	IVECO/ECTECTOR 170E24N																81158				
31005300	IVECO/TECTOR 170E25													126567	111324	104991					
31005400	IVECO/TECTOR 260E25													147566	137414						
31005600	IVECO/DAILY 70C16HDCS													85868	66870						
31005700	IVECO/DAILY 70C16HDCD													84762	81987						
31005900	IVECO/STRHD740 TRUKAM CA																143679				
31006100	IVECO/STRALIS 490S38T													132338	124445	120811					
31006200	IVECO/STRALIS 570S38T													147852	128203	125076					
31006400	IVECO/STRALIS 570S42T														153632	128624	117799				
31006500	IVECO STRALIS 740S42TZ																	129557			
31006600	IVECO/STRALIS 740S42TZ														149887	133877					
31006900	IVECO/CURSOR 450E33T													112111	103706						
31007100	IVECO/STRALIS 490S46T													153335	149512						
31007200	IVECO/STRALIS 570S46T													158859	151034						
31007300	IVECO STRALIS 490S46T													153324	149427						
31007400	IVECO STRALIS 570S46T														144550						
31007500	IVECO/STRALIS 740S46TZ													162247	158744						
31007700	IVECO/STRALIS 490S41T													157572	149749						
31007800	IVECO/STRALIS 740S41TZ													161745	160722						
31008100	IVECO/STRALIS 570S41T													152998	143897	113265					
31008300	IVECO/VERTIS 130V18													93601	77489						
31008500	IVECO/DAILY55C16 MARTI M															64483					
31008600	IVECO/TECTOR MULTIEIXO														109682						
31008700	IVECO/CURSOR 450E33TY														105470						
31008800	IVECO/VERTIS 90V16													91483	70987						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IVECO/TEC240 PMERECHIM82												
IVECO/STH570 PMERECHIM82												
M.BENZ/710												
M.BENZ/710 RHINUS 700												
M.BENZ/1944 S												
M.BENZ/915C												
M.BENZ/715C												
M.BENZ/1420												
M.BENZ/1728												
M.BENZ/2638												
M.BENZ/1728 S												
M.BENZ/915 E SBB CF												
M.BENZ/INDUSCAR ATILIS F												
M.BENZ/712 E MIB BRUSK												
M.BENZ/2726												
M.BENZ/2726 K												
M.BENZ/712 BLINFORT												
M.BENZ/2726 B												
M.BENZ/MULTEIXO 27268X4												
M.BENZ/712E NR LOFF 01												
M.BENZ/1728 TRUKAM CA												
M.BENZ/710 DINGO CD												
M.BENZ/915E BLINFORT												
M.BENZ/ATRON 2729 B 6X4												
M.BENZ/ATRON 2729 6X4												
M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4												
M.BENZ/ACCELO 815												
M.BENZ/ACCELO 1016												
M.BENZ/ATRON 1319												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
31015000	M.BENZ/ATRON 2324								228966	223381	205492	198361	174277	161444							
31015300	M.BENZ/AC 1016 TOPLINE CE	292837	224114								158735	144607									
31015500	M.BENZ/ACC 815 RODOMOURA	265523	204474	184855					130548			105559									
31015700	M.BENZ/ACCELO 815 SBB CF											101555	100096								
31015800	M.BENZ/1728 RODEIXO CA																101586				
31016200	M.BENZ/ACCELO 1316	315120	261296	253853	204267	198087	181457	175665	171256												
31016600	M.BENZ 415CDI SOBERANA					121128															
31017100	TIVECO 450E37 MASTER																				88545
31017500	M.BENZ/ACCELO 1316 CE	301199	261296	253853	204267	198087	180056														
31017700	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	301150	258485	207352	204545	192930	176444														
31017800	M.BENZ/ACCELO 815 CE	265093	203202	190680	173549	164652															
31017900	M.BENZ/ACCELO 1016 DP CE						142489						112373								
31019900	MERCEDES BENZ																				36144
31030000	MO/ECOSOL COMPEMB 06AP86													100636							
31060500	VW/25.320CLC TRUCKGALEGO													133427							
31078000	M.BENZ/ACTROS 2548S	618684	594170	522893	468813	456933															
31078100	M.BENZ/ACTROS 2648S 6X4		605344			452370															
31078200	M.BENZ/ACTROS 2553S		689845		616400																
31078300	M.BENZ/ACTROS 2045S	603629	574578	525829	501128	444174															
31078400	M.BENZ/ACTROS 2653S 6X4		743352	696130	613879	610125															
31100500	M.BENZ ACTROS 2546 LS														149374	118313					
31100600	M.BENZ ACTROS 2646 LS														178821	153976					
31100700	M.BENZ ACTROS2646S6X4														182003						
31102400	M.BENZ/ATEGO 2426	395295	391173	386388	301915	291796	265252	253883	221821	187650	163361	161682	157454								
31102500	M.BENZ/AXOR 2036 S	434430	391335	327807	290893	273078	251411	245709	215231	206348	193268	179627	168862								
31102700	M.BENZ/ATEGO 1419	325854	287046	283509	231412	219912	214662	176039	172374	156287	147490	139582	136337								
31102800	M.BENZ/ATEGO 1726	347031	316569	275677	251364	249597	203087	195905	172490	166855	156056	150254	141307	121081							
31103100	M.BENZ/ACTROS 2646LS6X4					368596	325438	317939	296538	271417	226293	213383	181519	180549							
31103300	M.BENZ/ACTROS 2651LS6X4				485284	427532	389082	370142	325196	306745											

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	M.BENZ/ACTROS 265LS6X4									314312	253453	228122	223579								
	M.BENZ/ACTROS 484K8X4							456873	416644	398322	354706	290466	230291	226145							
	M.BENZ/ACTROS 254LS				419840	369345	338042	326607	318591	264908	225138	201986	188695	115879							
	M.BENZ/ATEGO 1726 4X4	337851	302654	239607	236214		226913	212858	201611	185235	169126	144952									
	M.BENZ/ACTROS 2646S6X4					356476	304888	283942	261369		189930										
	M.BENZ/AXOR 2036 LS	443649	375861	325280	273963	261820	251075		211348	209267											
	M.BENZ/AXOR 2536 LS	476355	459258	406918	333464	301587	280510	260732	236217												
	M.BENZ/AXOR 2041 LS	453093	417306	377676	324849	316292	293645		229882	228730											
	M.BENZ/AXOR 2541 LS									235192											
	M.BENZ/AXOR 2544 LS	526583	463776	423830	350044	319251	314355	269848	225672	220619											
	M.BENZ/AXOR 2641 LS 6X4			529525																	
	M.BENZ/AXOR 2644 LS 6X4	586948	512918	460581	371419	339306	328866	317617	280267	232332											
	M.BENZ/AXOR 3131 6X4	435397	388089	372667	329130	311181	284282	270145	258481	257739	241833										
	M.BENZ/AXOR 1933	422144	377293	371461		276424	263615	215998			138246										
	M.BENZ/AXOR 2533 L				347634				247544												
	M.BENZ/AXOR MTX 3344 PLA								290310												
	M.BENZ/AXOR MTX 2544 PLA								290325												
	M.BENZ/ATEGO2426 MITRENB										163079										
	M.BENZ/ACTROS 2651S6X4				458790	419666	384896	367669	337282												
	M.BENZ/ATEGO 2730 6X4 CE		424190	381117	346345	315912	291541	283393	260376												
	M.BENZ/ATEGO 2730B6X4 CE		417977	379791	320894	256535	230126	195899	185529	183039											
	M.BENZ/ATEGO 2730K 6X4 C		432092	399257	358790	329152	298587	284433	264131	223656											
	M.BENZ/ATEGO 1726 MIT B						254882														
	M.BENZ/ATEGO 1726 CL		334587	290289	272978	266365															
	M.BENZ/ATEGO 1419 CE		290348	283219																	
	M.BENZ/ATEGO 1419 CL	305682	293459	282009	274000	256789															
	M.BENZ/ATEGO 1726 CE	369575	358356	313017																	
	M.BENZ/ATEGO2730K6X4 CEL			409259																	
	M.BENZ/ACTROS 2646 GER										239454		216265								

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)**

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IJBC SY1040 DVA	31120100													31147							
I/SHAANXI SMAN TT420 6X4	31130000											106153									
M.BENZL 1318 TOPLINE CE	31140300													123617							
VWV/19-320 MASTER	31140400													128426	113051						
M.BENZA/T2425 TOPLINE CE	31140500																122954				
VWV/25-390 MASTER	31140600											161664	160051								
VWV/18-310 TITAN BIASI	31430200																			60844	
M.BENZA/TEGO 2425 BIASI	31430400														198269		146917				
M.BENZA/TEGO 1728 BIASI	31430700													122408							
M.BENZA/XOR 1933 S BIASI	31430800														94399						
VWV/33-480 CTM 6X4	31431200	737186																			
VWV/33-460 CTM 6X4	31431500		520631	471593	440442																
VWV/29-520 METEOR 6X4	31431700		562885	538703	536280																
VWV/28-460 METEOR 6X2	31431800		519465	472587	443117																
VOLVOFH 480 6X4T GERM	31457700														234800						
VOLVOFH 440 GER	31457800													184348	164710						
SCANIA/R164CAXNZ 480	31520200																	184883	167775	161014	151681
SCANIA/R164GAXNZ 480	31520300																	169220			
SCANIA/R164CAXNZ 480	31520400																		218962	189519	
SCANIA/R164CBX4NZ580	31520900																	173032			
SCANIA/R 420 A4X2	31521100												226050	202106	191160	179223	159931				
SCANIA/R 470 A6X4	31521200												256575	239667	223626	219947	194980				
SCANIA/G 420 A6X4	31521400												229790	209713	198994	191622					
SCANIA/G 440 A4X2	31521600														188657	180005					
SCANIA/G 420 B6X4	31521800												231825	211762	202546	193123					
SCANIA/G 420 B8X4	31521900													263962							
SCANIA/G 420 A6X2	31522000												224589	203741	188601	176856					
SCANIA/G 470 B8X4	31522300												282210								
SCANIA/G 470 B6X4	31522400												246681								

224 / 381

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
31527400	SCANIA/P 310 A4X2													149597		135869	132681				
31527900	SCANIA/P 310 B6X4													151342	139032						
31528800	SCANIA/G 420 TRUKAM CA														167805						
31528900	SCANIA/P 420 ROSSETTI CB																165368				
31529100	SCANIA/P340 BAULER CAM														152744						
31529400	SCANIA/R 580 A6X2														280055						
31529700	SCANIA/P 310 B8X2													155953							
31540900	SCANIA/G 440 B6X4 CS							377495	354569	331771	294044	277216	274220								
31541100	SCANIA/G 440 B4X2 CS												265153								
31541700	SCANIA/G 480 A6X4 CS						418482	355970			315074	285262	266656	241189							
31542500	SCANIA/P 250 B8X4 CS									217197	183869										
31542600	SCANIA/P 250 B6X2 CS						290130	252669		228326		193047	155358								
31542700	SCANIA/P 250 B8X2 CS												179849								
31543000	SCANIA/P 250 B6X4 CS										214139	189813	186412								
31543200	SCANIA/P 250 B4X2 CS										157397										
31544900	SCANIA/P 310 B6X2 CS										234773		166594								
31545100	SCANIA/P 310 B6X4 CS						280445			221004	211994	194226	192576								
31545200	SCANIA/P 310 B8X2 CS											286480									
31545500	SCANIA/P 310 B8X4 CS						336727	316947		314999	308293	251551	224574								
31545700	SCANIA/P 310 B4X2 CS						296453					192529									
31546100	SCANIA/P 360 B8X4 CS							296236													
31546300	SCANIA/P 360 B6X4 CS						394259	326857	319559	306433	290066	267333	227883								
31548400	SCANIA/G 480 B6X4 CS										294723										
31549200	SCANIA/G 360 A6X2						357240	332435	309251	288227	280039	261146	256082	190776							
31549400	SCANIA/G 360 A4X2						333544	305126	275849	275771	252052	238503	219598	191992							
31550500	SCANIA/G 400 A6X2																				
31551000	SCANIA/G 400 A4X2																				
31551100	SCANIA/G 400 A6X4										279895	247370	235439								
31551600	SCANIA/G 400 B6X4												210026								
													262637								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																													
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004										
31552000	SCANIA/G 440 A4X2																														
31552200	SCANIA/G 440 A6X2																														
31552800	SCANIA/G 440 A6X4						380467	349085																							
31553000	SCANIA/G 440 B6X4																														
31553500	SCANIA/G 480 A6X4						416992	410155																							
31555200	SCANIA/R 620 A6X2						473586																								
31555400	SCANIA/R 620 A6X4						520720	471296																							
31556600	SCANIA/R 560 A6X4																														
31558000	SCANIA/R 400 A4X2						353161	319359																							
31558100	SCANIA/R 400 A6X2						367123	355428																							
31558300	SCANIA/R 440 A6X2						414940	397737																							
31558600	SCANIA/R 440 A4X2						390118	371852																							
31559100	SCANIA/R 440 A6X4						419209	393070																							
31559200	SCANIA/R 440 B6X4																														
31559700	SCANIA/R 480 A6X2																														
31559700	SCANIA/R 480 A6X4						463357	411637																							
31559800	SCANIA/R 480 A6X2						467782	417480																							
31562500	SCANIA/P 250 B8X2																														
31562800	SCANIA/P 250 B6X2						271834	257212																							
31563000	SCANIA/P 250 B4X2						191809	166918																							
31564900	SCANIA/P 310 B4X2						296453	263646																							
31565100	SCANIA/P 310 B8X4																														
31565200	SCANIA/P 310 A4X2																														
31565500	SCANIA/P 310 B8X2						402732	379552																							
31565800	SCANIA/P 310 B6X4																														
31566000	SCANIA/P 310 B6X2						314902	253241																							
31566100	SCANIA/P 360 B6X2																														
31566300	SCANIA/P 360 B6X4						363917	323188																							
31566900	SCANIA/P 360 A6X2 4																														
31567200	SCANIA/P 360 A6X2						348647	315183																							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
SCANIA/P 360 A4X2	31567400						325358	315658	285410	268426	255193	237396	200864
SCANIA/P 340 A4X2 SETEC	31570500											155953	
SCANIA/R480 A8X2 4	31570900						438032						
SCANIA/P440 TRIEL BOM 2E	31571600								389451		366917		
SCANIA/P 310 MASTER	31572100								322746			198039	175845
SCANIA/R 400 MITREN BOM	31572200							355930					
SCANIA/R500 A6X2	31572600	714492	639375	581872	573362	524280	506113						
SCANIA/R500 A6X4	31572700	745723	644448	625061	587081	562531	533923						
SCANIA/S500 A6X2	31573100		677575	628124		568129							
SCANIA/R500 A8X2 4	31573200				580651	557820							
SCANIA/S450 A6X2	31573400		637678	605474	569950	561493	488128						
SCANIA/G410 A6X2 CS	31575100					431438							
SCANIA/G380 A4X2	31575500											198232	
SCANIA/P360 A4X2	31577000		542452	453631	451099	366031							
SCANIA/P360 B6X2	31577200	583483	548871	477066	428949	379809							
SCANIA/G450 A6X2	31577300		578557	550558	516313	513462							
SCANIA/G360 A6X2	31577400						355208						
SCANIA/R410 A6X2	31577500		577014	531827	505551	484412							
SCANIA/S450 A4X2	31577800				563300	514349							
SCANIA/P360 A6X2	31577900			482208	398192								
SCANIA/G410 A4X2	31578100		533126	480946	457348	436176							
SCANIA/R410 A4X2	31578800		537288	522826	503760	449319							
SCANIA/R450 A6X2	31579100	697240	604940	586713	554619	511195							
SCANIA/G360 B6X2	31582100			491197									
SCANIA/P410 B6X4 XT CS	31582300		575360		512342								
SCANIA/P410 B6X4 XT	31583800		577128		528022	494943							
SCANIA/P360 B4X2	31584000		592987										
SCANIA/P360 B6X4 XT CS	31585500			518492									
SCANIA/P320 B6X4 XT CS	31586400			580186									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
31586600	SCANIA/G410 A6X2			519925	511093	461448															
31586900	SCANIA/P360 B6X4 XT			548763																	
31589800	SCANIA/R620 A6X2		691550			597491															
31590600	SCANIA/R500 A6X4 XT					508226															
31591400	SCANIA/S500 A6X4					570150															
31593800	SCANIA/G450 A6X4				510929	481359															
31595100	SCANIA/G450 B6X4 XT CS		639367		532982																
31596200	SCANIA/P320 B6X2	610908				356634															
31597800	SCANIA/G500 B6X4 XT					590688															
31598600	SCANIA/G450 B6X4 XT	743176	674338																		
31599200	SCANIA/S620 A6X4					579874															
31600000	SCANIA/S620 A6X2		698804			603689															
31601300	SCANIA/G360 A4X2		534628				340699														
31601600	SCANIA/R450 A4X2		563006	529826	509260	479865															
31602700	SCANIA/G360 B8X2		577270	527076	513584	506012															
31604200	SCANIA/S500 A8X2 4					593720															
31606600	SCANIA/R450 A8X2 4		646342		566979	551918															
31606700	SCANIA/P250 B4X2				327448	322697															
31607200	SCANIA/P250 B4X2 CS					329445															
31608300	R/EVM NAUTICO 1E	599542	569043	508469	503796	489508															
31608400	SCANIA/P280 B6X2				378103																
31609800	SCANIA/P280 B8X2D9	558549				364577	355805														
31610000	SCANIA/P450 B6X4 XT		666231		556837																
31610800	SCANIA/P280 B8X2					397247															
31611600	SCANIA/P280 B6X2D9	534047																			
31613000	SCANIA/P360 B8X2 XT				502162																
31613700	SCANIA/P280 B4X2D9				360758	296999															
31614500	SCANIA/P450 B6X4		609079																		
31614700	SCANIA/P320 B8X2	585320	554141	522326	487746	470674	408685														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
SCANIA/P450 B6X4 XT CS	31615000				492048																
SCANIA/R620 A6X4	31616100		696925	666720		523642															
SCANIA/G500 B8X4 XT CS	31617500	861344	764411		687139	632756															
SCANIA/G450 A6X4 XT	31617700					495180	475556														
SCANIA/G500 A6X4 XT	31618000				582318	511070															
SCANIA/G540 A6X4	31618800		655930																		
SCANIA/S540 A6X2	31619100		676540																		
SCANIA/R540 A6X4	31619500	752916	692861	645953	634385	606386															
SCANIA/G540 B6X4 XT	31619800					485064															
SCANIA/G540 A6X4 XT	31620600		689521	617904		569977															
SCANIA/R540 B8X2	31621100			655512																	
SCANIA/G540 A6X4 XT CS	31621500		688776	617410		576766	513944														
SCANIA/G540 B6X4 XT CS	31621700		709004	683839																	
SCANIA/R540 A6X2	31621800		648728	595737																	
SCANIA/R540 A6X4 XT	31621900		694425	625105																	
SCANIA/R540 A4X2	31622100			636691																	
SCANIA/S540 A6X4	31622200			656885			579612														
SCANIA/G 420 RODEIRO	31622300											206984	202972	196706							
SCANIA/P410 A6X2	31623800				477984	476783															
SCANIA/R410 A6X2C	31633100		830924																		
SCANIA/R500 B6X4	31636300			620058																	
SCANIA/P340 A4X2C CS	31636900		637276																		
SCANIA/P410 B8X2	31637100		559733		528244																
VOLVOVM17 210 4X2R	31910000																			70123	67489
VOLVOVM23 240 6X2R	31910100																			115934	95036
VOLVOVM17 240 4X2R	31910300																			74913	69585
VOLVOVM23 210 6X2R	31910400																				70396
VOLVOVM 4X2	31910800																			70650	69430
VOLVOVM	31911000																			71657	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
VOLVOVM 310 4X2T	31911100													121025	108336	103541	95903	92572	89344		
VOLVOVM 310 6X4R	31911200													172517	165070	150906	149313	133855	111384	95118	
VOLVOVM 260 6X4R	31911300													167961	162517	139794	139248	126097	107754		
VOLVOVM 260 6X2R	31911400													151404	137578	136036	124637	116899	109972	77830	
VOLVOVM 260 4X2R	31911500													108048	95399	87370	75646	61807	52087		
VOLVOVM 210 6X2R	31911600													99198	94227		86152	82643	78894		
VOLVOVM 210 4X2R	31911700													97503	78700	76355	72380	71439	70646	70194	
VOLVOVM 260 6X2 MASTER	31911800													146664	141774	126660	119761				
VOLVO/MULTEIXO VM260 ED	31912000													160366	158185	139283					
VOLVOVM260 PMERECHIM 82	31912100													183370	159007	142600					
VOLVO/FM11 4X2T	31912200										194006	178131	175310	173191	155933	132511	117207				
VOLVO/FM11 6X2T	31912300						313178				177447	165383	163693	148826	139132	130173	123521				
VOLVO/MULTEIXO VM260 CM	31912400																99769				
VOLVOVM 6X4R	31913000														136250						
VOLVOVM 6X2R	31913100														120355	117344			105089		
VOLVOVM 310 RODOPR PLAT	31913500																	101301			
VOLVOVM 270 6X2R	31913700	380781	327552	297622	259540	256102	237086	225142	203647	196510	167229	160504	131338								
VOLVOVM 270 6X4R	31913800	400265	358877	330424	283089	261771	257038	234043	231273	218722	196998	193180									
VOLVOVM 270 4X2R	31913900	364210	300312	265326	226798	204946	199667	183015	182230	168650	161866	153863									
VOLVOVM 220 4X2R	31914000	329577	280560	238350	203615	153065	151723	150406	149189	146270	140451	125788	103248								
VOLVOVM 220 6X2R	31914100								150479	139093	134643	112571									
VOLVOVM 330 4X2R	31914200	390203						238167	220157	216697	204645	176684									
VOLVOVM 330 4X2T	31914300	388955	351379	308743	269357	258492	240629	235084	216697	204645	176684	167598									
VOLVOVM 330 6X4R	31914400	423270	390118	321358	293215	275147	236705	229035	222417	210573	156830	147923									
VOLVO/FM370 4X2R	31914500								260675		227679										
VOLVO/FM370 6X4R	31914600											226695									
VOLVOVM330 6X2R	31914800	415067	365657	341806	289980	272417	250623	235323	225945	218146	207517	198246	151923								
VOLVOVM 270 8X2R	31914900	419013	374248	321326	285853	277028		232223	225759	218340	184446	172068									
VOLVOVM 330 8X2R	31915000	478807	413909	367849	335443	308667	299439	292298	271189	251349		205003									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
VOLVOVM 270 8X4R	31915100		468357	370098	337219	291796	287960		250760	240414	232856		188059								
IVOLVO VNL 670	31915200																			216935	
VOLVOVM 270 MITREN	31915300										176544										
VOLVOVM 330 8X4R	31915500		490904	407505	392642	355946	334395	328255	325547	309280	303897		222138								
VOLVOVM310 CAM TRUCKVEL	31915600																		90603	75047	
VOLVOVM 310 4X2T SETEC	31915700													116058						88903	
VOLVOFH 540 8X2T	31916200		735273		563932		446522			377364		267218									
VOLVOFM 400 6X4R GERM	31916400															159407					
VOLVOVM 310 6X4 GERM	31916500													141553							
VOLVOFM CAM 3E VIR	31916600						297205	277912							161497		155639		146165	145900	
VOLVOFH 500 8X2T	31916700		700620	604703	557252	527337	508084	462783	418463		311004	298410									
VOLVOFH 460 8X2T	31916800		835555		559786	474740	458494	388187	339023	306584											
VOLVOFM 370 8X2R	31917300											265392									
VOLVOFH 460 8X2R	31917700									300810											
VOLVOFH 460 RODOVALE CA	31917800										308920										
VOLVOVM 270 TOPLINE CD	31918000											150131									
VOLVOFM 540 6X4T	31918300	940829	643653	583185	494764	440676	353626		331397												
VOLVOFM 370 MASTER	31918500										200184		168382								
VOLVOFH 540 MASTER	31919100							417548	401223		369581	318273									
VOLVOFH 460 MASTER	31919300		651272																		
VOLVOFM 370 MITREN BOM	31919400											186885									
VOLVOVM 330 EM	31919500											165088									
VOLVOFM 500 GER	31919700								422121		369736										
IVOLVO FH 8X4T	31921500										592018	571042									
VOLVOFH 420 6X4R	31921600																89583	85996			
VW/25.370 MASTER	31922700														124823	121817	107489				
VOLVOFH12 420 6X4R	31940300																				
VOLVOFH12380 4X2R	31940500																		165328	161561	150321
VOLVOFH12380 6X4R	31940800																				126447

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
VOLVO/NH12420 6X4R																				
VOLVO/FH 440 6X2T													172903	155979	152742	139787	133101	116961	127257	126690
VOLVO/FH 400 4X2T													203160	180876	162888	153425	147870	95624		
VOLVO/FH 400 6X2T													198761	198390	185420	168154	153638	99830		
VOLVO/FH 400 6X4T												244094		203171	189340	171632	168724			
VOLVO/FH 440 4X2R													138027							
VOLVO/FH 440 4X2T													199445	193032	174024	167443	162762	106119		
VOLVO/FH 440 6X4R													224003	193968						
VOLVO/FH 440 6X4T													234229	220289	194052	186143	172760			
VOLVO/FH 480 4X2T														205223				148300		
VOLVO/FH 480 6X2T													240026	238348	218466	206123		165196		
VOLVO/FH 480 6X4R																198088				
VOLVO/FH 480 6X4T													234582	225871	209324	186756	179727			
VOLVO/FH 520 4X2T														205956	191387	185214	180569	143136		
VOLVO/FH 520 6X2T													274348	238383	222523	202700	177926	156060		
VOLVO/FH 520 6X4R													263200	239612		215422				
VOLVO/FH 520 6X4T													252207	231957	214764	194474	186511	179631		
VOLVO/FM 440 8X4R													247726	236640	226949	207625		202446		
VOLVO/FM 440 6X4R													219870	216446	170210	148703	142931	140277		
VOLVO/FM 480 8X4R													269223	246834		228813				
VOLVO/FM 480 6X4R													233624	205256	180316	169286	151642			
VOLVO/FM 480 6X4T													228724	220777	177773	172618	165814	159724		
VOLVO/FM 440 6X4T													221680	191124	159668	155072	150445	143904		
VOLVO/FM 400 6X4R														173639	152175	143234	120142			
VOLVO/FM 400 6X4T													204453							
VOLVO/FM1000TAO 440 CAM													225552	195294	184105		172420	150532		
VOLVO/FH12380 RODOEIXOCA																			133509	
VOLVO/FH520 ATDL																	209769			
VOLVO/FH 420 6X2T																				
	624744			409755			306597			273056	254658	231376	184926		178718					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
31946200	VOLVOFH 420 4X2T				418988	335895	322518	277656	251334	242481	234628	220246	211631								
31946400	VOLVOFH 460 6X4T		710864	561773	552908	530305	494829	468521	415629	347890	316317	296289	294442			254046					
31946500	VOLVOFH 460 6X2T	814379	653708	574417	499922	460209	443051	408438	333094	316307	292536	267276	255733	223274							
31946600	VOLVOFH 460 4X2T	766482	629831	534897	451960	436328	382088	316950	314206	289893	273145	251084	248966								
31946700	VOLVOFH 500 6X2T	800555	695749	594358	537354	491531	446208	424218	400628	394031	329934	292403	269255								
31946900	VOLVOFH 500 6X4T			598953	547528	516281	482124	442189	407198	354553	302058	291345	284004								
31947000	VOLVOFH 500 4X2T			546157	467212	402273	348260				257154										
31947200	VOLVOFH 540 6X4T	881442	789712	683931	604393	542169	536322	495395	457060	367440	339240	291523	282642	270477							
31947300	VOLVOFH 540 4X2T				457696	384664					237389		215301								
31947400	VOLVOFH 540 6X2T	833538	693056	591031	506273	460366	428813	381666	370855	332803	318968	291455	265131								
31947500	VOLVOFM 420 6X4R		634737	578591									188517								
31947800	VOLVOFM 420 6X4T									241446		210872	187718								
31947900	VOLVOFM 460 8X4R						391738				297371		277517								
31948000	VOLVOFM 460 6X4T							300152	264581		231160	213902									
31948200	VOLVOFM 460 6X4R					394889	331750	300982	265521		234612	216104	203523								
31948300	VOLVOFM 500 8X4R		786557	634727	551847	469061	397818	355860	341946	331081	299829	283392	281141								
31948400	VOLVOFM 500 6X4T				494826	409137	378287	315232	267120	260040	246766	208371	207065								
31948500	VOLVOFM 500 6X4R		681753	561857	477103	408047	375356	314008	266526	259615	246643	207498	195273								
31948800	VOLVOFH 540 6X4R		703870																		
31949400	VOLVOFH 460 6X4R								338254	297454											
31950000	SCANIA/G 440 1000TAO																				
31950100	SCANIA/P 340 1000TAO														138941						170992
31950200	SCANIA/P94 310 1000TAO																		126732		
31980500	VW/17.250 CLC SETEC CM													132562	128734			107396			
31980600	VW/19.320 SETEC CM																	108493			
32001100	VW/18.310 PM2IRM CA																			84604	
32001200	FORD/C 2842 AT EQUIP CA																				
32001300	FORD/CARGO 2842 GER										220328										
32001600	FORD/CARGO 2042 GER										183988										

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FORD/CARGO 2422T MAGICA												
IGM SILVERADO 2500 HD							339149					
FORD/CARGO 815												67704
FORD/CARGO 815 RHINUS800												67704
FORD/CARGO 3222										55508		53897
FORD/CARGO 2631										90940		88583
FORD/CARGO 4031										76817		70876
FORD/CARGO 2626										97319		91020
FORD/CARGO 2622										77937		70155
FORD/CARGO 1722										74527		72241
FORD/CARGO 1721												67074
FORD/CARGO 1731										82233		79619
FORD/CARGO 1717										61332		58457
FORD/CARGO 1521										77997		72606
FORD/CARGO 4331										80038		73298
FORD/CARGO 2421												71629
FORD/MULTIUS C 2626 4E												85559
FORD/CARGO 815 S												70967
FORD/CARGO 815 E												67704
FORD/CARGO 4331 S										85130	84150	73551
FORD/CARGO 5031												67176
FORD/CARGO 2831										80038		67341
FORD/CARGO 5032 E												81781
FORD/CARGO 2622 E												94435
FORD/CARGO 4432 E										100659	94080	83042
FORD/CARGO 2932 E										108336	86841	83117
FORD/CARGO 1722 E												75502
FORD/CARGO 2422 E										128568	105231	97027
FORD/CARGO 2428 E										95595	95131	85421
										121917	107824	99397
										147366	132011	112581
										147508	124831	121282
												97649
												83923

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
FORD/CARGO 2632 E	32024100															148662	128986	117808		
FORD/CARGO 2628 E	32024200												157370	139464	136811	132368	117943	110984	88627	
FORD/CARGO 815 E TOPLINE	32024300													94064		87944				
FORD/MULTIUS 2628E 8X4	32024400													130428				101605		
FORD/C2628 PMERECHIM 8X4	32024500															130231	105754			
FORD/C2831 PMERECHIM 8X4	32024600																			
FORD/C2428 PMERECHIM 8X2	32024700												155032	152927	146408	128046	101588	96378		
FORD/CARGO 4532 E	32024800												104999	98499	90172	87333	84724			
FORD/CARGO 712	32024900												87976	80450	76929	71414	65897			
FORD/CARGO 2422 E MÁGICA	32025000													109670	98006	85484	84444	83498		
FORD/CARGO 2428E TOPLINE	32025200												136547	130890	118328	109889	87498			
FORD/CARGO 2422E TOPLINE	32025300												112503	104727	93534	89409	86041			71752
FORD/CARGO 4532E TOPLINE	32025400														90172	81456	79022			
FORD/C5032 PMERECHIM 8X4	32025500																109727			
FORD/CARGO CIOATO 2428 E	32025800													118279	108135					
FORD/CARGO CIOATO 4532 E	32025900														73665					
FORD/CARGO CIOATO 2422 E	32026000												135384							
FORD/CHAPMEC CARGO	32026200																			59455
FORD/CARGO 2628E MASTER	32026300												127721	121023	116473	109433				
FORD/CARGO 2428E TRIELED	32026500													117028	111802	98758				
FORD/CARGO BELL SL	32026600												96922	91528	91422	78502				
FORD/CARGO 4331 TOPLINE	32026700								136576	135861	122941	120862							66985	60110
FORD/C2622E PMERECHIM 84	32026900																103995			
FORD/C2422E PMERECHIM 82	32027000														106593					
FORD/MULTIUS 2428E 8X4	32027300												150266				111872			
FORD/C4532 TRUKAM CA	32027400													94531	92322	85318				
FORD/CARGO 815 DUTRA CD	32027500													79032						
FORD/C4331 RODOEIRO CA	32027800																		69611	61214
FORD/CARGO 2428E MOURA	32028000													116898	101764					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
32028300	FORD/CARGO 4331 ZAMBONI																				49261
32028400	FORD/CARGO 4432 ZAMBONI																	73271	60121		
32028600	FORD/CARGO PARTHENON CAM																				57515
32028700	FORD/C2428E CARMETAL 8X2													124815							
32029000	FORD/CARGO RANGEL									98694	94207	85966	78729	74956	73548	70440					
32029200	FORD/CARGO 2428E MASTER													148291	146496						
32029300	FORD/VIR CARGO 4331S 4X2																			64161	
32029400	FORD/VIR CARGO 4532E 4X2													103279	98499		84539	81257			
32029600	FORD/MULTIUS FC6332 CM														122018						
32029800	FORD/CARGO 815 TRV FMAXX													196777		164630					
32029900	FORD/CARGO																				31755
32050300	VW/24.330 CRC 6X2	423835	366490	346335	326710	287425	280193	241470	209598	203087	169621	153474	121353								
32050400	VW/25.390 CTC 6X2						287444		237706	222878	213280	207200									
32050500	VW/26.390 CTC 6X4										226328	206437	203962	174296							
32050600	VW/26.280 CRM 6X4	434198	383892	327433	310718	274440	253207	229500	214683	185193	169950	159201									
32050700	VW/24.280 CRM 6X2	432856	384293	355547	333717	308456	280120	253818	226236	213170	191066	178623									
32050900	VW/19.330 CTC 4X2			330743	305532	294553	275294	207355	205544	177615	166868	131015	126908	101253							
32051000	VW/8.160 DRC 4X2						164586	152803	144305	139680	120186	110297	110005								
32051100	VW/15.190 CRM 4X2					235320	224363	211282		193196	187448	173019	162265								
32051200	VW/5.150 DRC 4X2							140668	133365	124699	116110	108294	89342								
32051300	VW/31.330 CRC 6X4	496415	454305	407982	375384	334510	313202	282387	278368	272068	255863	214647	166196								
32051400	VW/9.160 DRC 4X2								153526	149782	140675	113177	110349	96550							
32051500	VW/17.330 CRC 4X2	345842	323228	295612	284807	245894	219307	218014	209796	193942	188307	182413									
32051600	VW/10.160 DRC 4X2						195426	184084	172242	160963	154489	138319	110042								
32051700	VW/17.190 CRM 4X2			273899		257197	229709			210594		175778	171490								
32051800	VW/13.190 CRM 4X2					189019	188355			172529	168294	150848	128337								
32051900	VW/17.280 CTM 4X2			321899			192978					182482									
32052000	VW/24.280 CRM 6X2 4P	432586	384293	337891	333717	298045				224161	213170	191066	178623								
32052100	VW/13.190 CRM 4X2 4P				189019	188355	187206	185205	172529	168294	150848	128337									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VW/17.280 CRM 4X2 4P	32052200	339991	322945	297518	289322	266305	227753	202198	202086	196553	188913	178650	
MAN/17.290 4X2 6X4 T	32052400							240941	234004	227691	211197	190649	
VW/25.390 CTC 6X2	32052500										202485		
VW/19.390 CTC 4X2	32052600			387191	345042						191476	180278	
VW/31.390 CRC 6X4	32052700	424108			389470	333071	313769	288506	274424	245332	217315	208585	201538
VW/17.190 WORKER	32052800							195317	182013	165151	160873	151208	146600
VW/13.190 WORKER	32052900							182841	180206	172931	153136	143080	116611
VW/15.190 WORKER	32053000							169757	154567	153228	144048	130429	123383
VW/15.190 CRM 4X2 4P	32053100					231466	215328	211282	208865	193196	182160	164312	162900
VW/17.280 CRM 4X2	32053200	348470	310020	279254	269501	214281	214023	197883	192553	175552	154665		
VW/31.280 CRM 6X4	32053300	474223	381858	376327	372653	320220	310274	273342	270005	240236	231742	207683	
VW/31.280 BMB CRM CM	32053500											176768	
VW/8.160 RODOMOURA	32053600								145438	141891	125982	122533	
VW/DEL 8.150 RODOMOURA	32053700												
VW/17.190 CRM 4X2 4P	32053800			300280	255585	248676	222316	216620	202732	197713	178063	171013	
VW/25.320 CNC 6X2 SETEC	32054000											139249	135305
VW/19.330 GNG	32054200			384013							163187	162248	
VW/23.230 CRM 6X2	32054300			290792	258635	241792				160945			
VW/19.420 CTC 4X2	32054400			351453	345485	327923	290793	270382	251293	242553	210567	204021	
VW/25.420 CTC 6X2	32054500			384026	353090	332415	308692	278807	246373	238641	231542	197321	
VW/26.420 CTC 6X4	32054600			419639		341187	320109	319975		249957	239609	224750	
VW / 23.230 WORKER 6X2 DTR	32054900										148213		
VW/23.230 WORKER 6X2	32055000						144919			135971	132316		
VW/17.230 WORKER 4X2	32055200					197841	194095	185078	173930	169282			
VW/25.370CLM RODOVALE CA	32055400											161398	126323
VW/19.330 MASTER	32055900												
VW/8.160 CT RODOKINHO	32056100												
VW/19.330 THELIO CM	32056300												
VW/23.230 CRM 6X2 4P	32056400			284841			205247	198865	197800				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VW/17.230 CRM 4X2 4P	32056500			306940	266130	235776	213424	212185	199443	171728			
VW/17.230 CRM 4X2	32056700		339759	306940	266130	235776	213424		177385	167325			
VW/25.360 CTC 6X2	32057000		440533	378094	342775	322587	291312	281339	245667				
VW/19.360 CTC 4X2	32057100		362875	333642	304420	295198	282150	246731	227409	217559			
VW/30.280 CRM 8X2	32057400		462750	389422	354394	324855							
VW/30.330 CRC 8X2	32057500		487766	451487	386316	334566	292029	273312	265874				
VW/24.260 CRM 6X2 4P	32057600		382054	322721									
VW/24.260 CRM 6X2	32057700		380222	322721	304896		249821						
VW/17.260 CRM 4X2 4P	32057800		349840	319532	269055	263569	195443						
VW/24.330 CRC 6X2 VTR	32057900		418821	382288		304490	280617	269519	233942				
VW/17.260 CRM 4X2	32058000		338851	313025	280207								
VW/25.320 RODOEIRO	32058200											137046	
VW/6.160 DRC 4X2	32058400		219561	192836	173272	155992	136941	114873					
VW/11.180 DRC 4X2	32058500		290422	251624	251443	228544	215131	195744					
VW/31.330 CRC TRIEL BOM	32058800								233262				
VW/9.170 DRC 4X2	32059200		272832	241714	226599	205320	201476	153539					
VW/4.150 DRC 4X2	32059600				134881	125490	104780						
M.BENZ/1620 TOPLINE	32060300												99940
M.BENZ/L 1518 TOPLINE	32060500										91336		
M.BENZ/AC1016 TOPLINE CD	32061100						173726	169479					
DAF/CF FAS 280	32200600			399584									
M.BENZ/1318	32640000												82834
M.BENZ/ATEGO 2730 6X4	32727600		418765	380570		364399	336702						
M.BENZ/AXOR 1933 S	32830000					283000			210095	195842	162178	152934	145036
M.BENZ/AXOR 2533	32830100		486856	415718	403746	343495	312777	272744	265884	246249	238246	217274	155920
M.BENZ/AXOR 3344 K	32830200		646551	617411	486338	431584	347102		292420	278087		237672	233699
M.BENZ/AXOR 3344	32830300		533633	487203	465440	409269	339714	317397	306851	285970	273603	253572	238935
M.BENZ/AXOR 3340 K	32830400												
M.BENZ/AXOR 2040 S	32830500												159367
												148821	146702
												84950	92929
												81203	66744
												116295	113952
												179514	163305
												172081	168016
												171376	167675
												141036	133107
												66744	63276
												112315	100332
													147197
												158712	147944
												163504	124862
												94509	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
32830600	M.BENZ/AXOR 3340 S														212091	188723	179071	165866	153795	139701	
32830700	M.BENZ/AXOR 3344 S		549382	514677	481058	424691	383344	339174	323496	286205	267897	246454	234653	227344	217143	197163	179209	162183	152934	140434	
32830800	M.BENZ/AXOR 2035 S													149896	131024	130869	122194	118818	116949	91438	
32830900	M.BENZ/AXOR 2044 S													160011	155709	149717	142955	126675		104095	
32831000	M.BENZ/AXOR 3340														215482	188204	179365	168298	164004	136054	
32831100	M.BENZ/AXOR 2544 S	533086	466051	427952	360681	342598	282607	251379	244758	226185	209184	199436	140040	128513	126030	124168	119634	114415	99967		
32831200	M.BENZ/AXOR 2640 S													211234	201666	168070	158289	150412	140058	113051	
32831300	M.BENZ/AXOR 2644 S													177565	162437	161453	150026	142514		131015	
32831400	M.BENZ/AXOR 2540 S	555109	520998	465021	380383	354746	347920	313330	282927	262494	238919	225718		171526	167341	150738	147061	143148	138312	115331	
32831600	M.BENZ/AXOR 2831																				
32831800	M.BENZ/AXOR 4140 K										221258	218420	211915	194941	161789	158740	147562	142342			
32832100	M.BENZ/AXOR 4146X4																				
32832200	M.BENZ/AXOR 4144 K	654497	563871	471537	411276	388643	382168	377515		335249	321194	311545	260658	239751	233775	223546	181147			174741	
32832300	M.BENZ/AXOR 2831 K										222277	209578	164032	159742	142621						
32832400	M.BENZ/AXOR 2831 B											218420	211915	194941	171386						
32832500	M.BENZ/AXOR 2826													143709	140786	113619	103493	98608			
32832800	M.BENZ/MULTIUSO 2831 8X4													187224							
32832900	M.BENZ/MULTIUSO 25338X4														181654						
32833000	M.BENZ/AXOR LOC TRATOR	375709												121147					107503	96724	
32833100	M.BENZ/AXOR LOC CAMINHÃO	374011	333705	286824	259278	230181	215178	184373	148178	138657	132886	117118	94962	93068	92244	88130	82384		76487		
32833200	M.BENZ/AXOR 2831 MASTER													109809		103745					
32833400	M.BENZ/MULTIUSO 2831 CM													167726		146596					
32833600	M.BENZ/AXOR 2535 S													179290	152650	126302					
32834100	M.BENZ/AX2540 DALBOZA CA																				
32834200	M.BENZ/3344S ROSSETTI CB														232629						
32834400	M.BENZ/AX1933 RODOEIRO CA														102649		98701		89243		
32834600	M.BENZ/AXOR 3344 MTX CM																				
328335100	M.BENZ/AXOR 2041 S	460702	414371	385743	336310	307518	266493		225471	215599	197646	189113									
328335200	M.BENZ/ATEGO 1719	319846	309349	260856	254247	235092	229742	205919	197491	185849	167751	155243	139891								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																																
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004													
	M.BENZ/AXOR 2536 S	500844	435054	402530	358328	313516	300772	271408	246474	238033	225267	212718																						
	M.BENZ/AXOR 2541 S							272118			200844	186499																						
	M.BENZ/ATEGO 2429										230989	209279	205093																					
	M.BENZ/ATRON 1635 S			292961	284099	256284	234704	221914	216524	215636	204815	176638	160694																					
	M.BENZ/AXOR 3341 6X4						298545					235917	234125																					
	M.BENZ/ATEGO 1729 S												151557																					
	M.BENZ/AXOR 1933 LS	403466	338265	305399	280668	260358	236620	197427	177380	157767	135372																							
	M.BENZ/ATRON 1719 K								178506	177863	133685																							
	M.BENZ/ATRON 1719								168347	167141	155200																							
	M.BENZ/AXOR 3344 MASTER												225897																					
	M.BENZ/ATI719 TOPLINE CD		315845	243130																														
	M.BENZ/AXOR 1933 GNG S											142345				101691			79248	72296														
	M.BENZ/ATRON 2324 DPCE										173930																							
	M.BENZ/AXOR 1933 1000T/AO							209442				136664				129206		85158	74266	67693														
	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	327763	318439	269384	240336	232812	191455	167438																										
	M.BENZ/ATEGO 1719 CE	322495	293746																															
	FORD/CARGO 816 RODOMOURA							156469	151143	133316	126383	119070	112450	83983	82734			78772																
	FORD/CARGO GNG												89416			82106	68652	67118	64147															
	FORD/CARGO 4331 GNG																																	67871
	FORD/MULTIUSO 6332E 8X4											131743																						
	VW/18.310 GNG CR																																96430	
	FORD/F14000 160																																49239	
	M.BENZ/L 2638																																137249	
	M.BENZ/LK 2638																																142625	
	M.BENZ/LS 2638																																147215	
	M.BENZ/AXOR 1933 MASTER																																145680	
	M.BENZ/AXOR 2644 GERM																																140317	
	M.BENZ/2635 PMI1000T/AO			560230						258794	245330																							
	33100200							320309				221426																					126841	
	VW/8.150																																75600	
																																	65461	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VW/8.120	33140700												
VW/13.150	33140800												
VW/15.180	33140900												
VW/17.210 MOTOR MWM	33141300												
VW/17.210 MOTOR CUMMINS	33141400												
VW/13.180	33141500												
VW/17.220	33141700												
VW/17.220 TRATOR	33142700												
VW/8.150E-CUMMINS	33142800												
VW/17.250 E	33142900												
VW/15.170 E	33143000												
VW/17.250 E-TRATOR	33143100												
VW/13.170 E	33143400												
VW/15.210 4X4 MWM	33143800												
VW/9.150E CUMMINS	33144000												
VW/8.120 EURO3	33144100												
VW/8.150E DELIVERY	33144200												
VW/5.140E DELIVERY	33144300												
VW/17.220 T.EURO3 WORKER	33144400												
VW/26.220 EURO3 WORKER	33144600												
VW/17.220 EURO3 WORKER	33144700												
VW/24.220 EURO3 WORKER	33144800												
VW/17.180 EURO3 WORKER	33144900												
VW/13.180 EURO3 WORKER	33145000												
VW/15.180 EURO3 WORKER	33145100												
VW/8.150E CIOATO STEEL	33145400												
VW/17.250 CLC TRATOR	33145500												
VW/19.370 CLM T 4X2	33145600												
	33145900												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
	VW/19.370 CNM T 4X2																					
	VW/PM1000TAO CAM 3E						238291	210868			134883	129206	129059	126829	125060	102351	99402	87641	80563	71688	70197	
	VW/17.250 CL RODOEIXO CA																97818	96361	90539			
	VW/19320CNCCTT SAOJOAO CP																88573					
	VW/17.300 TOPLINE CE													85147	78667	77497	70542	67658	65021			
	VW/17250 PM1000TAO CT 2E														122236		110223					
	VW/31.320 MASTER													152787		143709	128413					
	VW/VIR 17250 CLC 6X2													131761			113311		87548			
	VW/VIR 25.370 CLM-T 6X2													140234	121349	113928	107755	99359				
	VW/18310 TITAN VIR 4X2																		67752	64657	58869	
	VW/VIR 19320 CLC TT 6X2														106245							
	VW/8.150 E DELIVERY PLUS													111301	98220							
	VW/9.150 E DELIVERY													100075	96010							
	VW/8.150E RANGEL CAM CD													75069		71058	68127					
	VW/18.310 TRUKAM CA																			80048		
	VW/19.320 CN RODOEIXO CA															94450			78332			
	VW/19.320 CL RODOEIXO CA													149123	142366	135753	130019		118783			
	VW/7.110																			54363	52100	
	VW/18.310 CLIM																			84711	82004	
	VW/11.180 DRC MAGICA		282730	262206			217208															
	VW/11.180 BMB DRC 4X4			262647																		
	VW/11.180 DRC DPCE		290422	251741	251443																	
	VW/9.170 RODOMOURA						169163															
	DAF/CF FAC 410	547343	510287	497148																		
	DAF/CF85 ALIZI 6X4				544040																	
	DAF/CF FAS 300			420234																		
	M.BENZ/915 E MIB BRUSK													112795	105229							
	MAN/TGX BMB 28.440 PLAT							352941														
	VOLVOFM12420 6X4T																		143952	133468	131789	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VOLVOFM12 380 6X4T	33441900												
VOLVOFH 540 6X4T SUSP	33442900	891012	675221	564680	503479	437281	402755	377459					
VOLVOFH 500 6X4T SUSP	33443200							366815					
VOLVOFH12 380 4X2 T	33452000												128244
VOLVOFH12 380 6X4 T	33452200												139650
VOLVONH12420 6X4T	33452600												139581
VOLVOFH12380 6X4T	33452800												112613
VOLVOFH12420 6X4T	33452900												163133
VOLVOFH12380 4X2T	33453100												113458
VOLVOFH12420 4X2T	33453200												119705
VOLVONH12340 4X2T	33453300												82073
VOLVONH12380 4X2T	33453400												107629
VOLVONH12420 4X2T	33453500												119688
VOLVOFM12380 6X4R	33454000												146991
VOLVOFM12420 6X4R	33454100												153914
VOLVOFM12 340 4X2T	33454400												107101
VOLVOFM12 420 8X4R	33454700												139200
VOLVONH12 460 4X2T	33454800												122021
VOLVOFH12 460 4X2T	33455100												122785
VOLVOFH12 460 6X4T	33456500												178214
VOLVOFH12 380 6X2T	33456900												115020
VOLVOFH12 420 6X2T	33457000												131665
VOLVOFH12 460 6X2T	33457100												151096
VOLVONH12 380 6X2T	33457300												116642
VOLVOFH 6X4T	33457600												
VOLVOFM12 380 6X4R ATDL	33458200											187450	
VOLVOVM 310 4X2T GNG	33459000												81357
VOLVOFH 500 8X4T	33459100											306669	
VOLVOFM 370 4X4R	33459300										221835		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	VOLVOFM 540 8X4R	1072491	792824	659210						398713											
	M.BENZ/1215 C																				75961
	M.BENZ/L 1418 EL																				85256
	M.BENZ/L 1620												165865	160704	150606	147397	141267	128206	123282	115127	113940
	M.BENZ/LK 1620																			126647	122947
	VOLVOFM 500 MASTER											328440									
	VOLVOFH 500 GER				425334																
	M.BENZ/L 1622																				
	SCANIA/R 420 A6X2												241636	212393	168856	159380	154953				
	SCANIA/R 420 A6X2 4												241151								
	M.BENZ/LS 1938																				
	M.BENZ/1938 S																		109063	105337	103283
	M.BENZ/LS 1634											146255	142687	136302	131050	128870	125728	122660	117012	107120	
	M.BENZ/ATEGO 1315																75066	73631	70490	64459	56926
	M.BENZ/ATEGO 1418																				
	M.BENZ/ATEGO 1518																				
	M.BENZ/ATEGO 1718																				
	M.BENZ/ATEGO 1725																				
	M.BENZ/ATEGO 2425																				
	M.BENZ/L 1318																				
	M.BENZ/ATEGO 2428																				
	M.BENZ/ATEGO 1728 S																				
	M.BENZ/A2425 PMERECHIM82																				
	M.BENZ/ATEGO 2428 MASTER																				
	M.BENZ/ATEGO 2425 MASTER																				
	M.BENZ/A2428 PMERECHIM82																				
	U/M.BENZ ACTRIS 4844 K																				
	M.BENZ/MULTITEIO 24258X4																				
	M.BENZ/A2425 TOPLINE CE																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
M.BENZ/A2428 CARMETAL8X2	33723700												177363
M.BENZ/LSI 634 VIR	33724000												142687
M.BENZ/ATEGO 1729	33724900			293993	247922	238423	225783	219678	218993	195399	192111		
VW/25.370 CLM CAM TRCVEL	33725300											108660	104841
M.BENZ/ATEGO 2430	33725500			379381	346335	296488	287508	273259	250577	246646	230188		
IM.BENZ 415 MARIMAR A	33725800					171766		129194	106938	105607	104462		
M.BENZ/ATEGO 3030 CE	33726200		492673	411984	388295	360441	335558	331019	276728	241974			
M.BENZ/ATEGO 3026 CE	33726300		414603	385298	366135	317796	272481	234146	227899	222743			
M.BENZ/ATEGO 1729 TRIELB	33726500		315648			122613							
M.BENZ/1938 1000TAO	33727000												103689
M.BENZ/ATEGO 1729 MIT B	33727100							216076					
M.BENZ/ATEGO 1729 CL	33727300		352832	321190	289415	254751	222405						
M.BENZ/ATEGO 3030	33727500		436078										
M.BENZ/ATEGO 2730B6X4	33727900		402129	368312	338828		250415						
M.BENZ/ATEGO 2730K6X4	33728000		429699		375827								
M.BENZ/ATEGO 1726 TRIEL	33728100			362660			251690						
M.BENZ/ATEGO 2430 CL	33728200		406052										
M.BENZ/ATEGO 2426 CL	33728300		405642	374164	325310	278580	239997						
M.BENZ/ATEGO 2426 CE	33728400		407493	396144									
M.BENZ/ACTROS 2651S 6X4	33729800		575468	543917	497630								
FORD/CARGO 1519 B	33790200								162553	157562	143449	128086	
FORD/CARGO 1719	33790300								170078	165930	151650	133766	
FORD/CARGO 1933 TL	33790400									182674	152602	148880	138288
FORD/CARGO 1933 T	33790500										148534		
FORD/CARGO 3133 6X4	33790600						234998	225641	220177	213401	206479	183825	178705
FORD/CARGO 2629 6X4	33790700					296605	247874	234146	230637	227940	224216	198904	180348
FORD/CARGO 2623 6X4	33790800						219788			195106	182400	174143	170112
FORD/CARGO 816 S	33790900					180120	148442	142541	141485	130072	126377	118676	113228
FORD/CARGO 2429	33791000								234039	221239	208390	183270	170606

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
FORD/CARGO 2423 L	33791100									181482	180126	173852	169893	118700							
FORD/CARGO 2423	33791200									181482	180126	174166	169893								
FORD/CARGO 2429 L	33791300									214972	194733	187029	161917	128881							
FORD/CARGO 1933 L	33791400												148880	141432							
FORD/CARGO 1933	33791500									180145	177037	161114	145767								
FORD/CARGO 816S MOURA CE	33791600									103889											
FORD/CARGO 2429 IPG CE	33791800											162150	159721								
FORD/C2429 TOPLINE CE	33792000											158912									
FORD/CARGO 1933 TL SETEC	33792100									170993		150701	145411								
FORD/CARGO 3133 RODOMOUR	33792200									220279											
FORD/CARGO 816S MAGICA	33792700							112823	102792			83450									
FORD/CARGO 816 S DP CE	33793000								109173		90789	85991									
FORD/CARGO 1119 DP CE	33793100							148236													
VW/18.310	33900300																				69372
VW/15.190	33900500																		95863	93644	
VW/13.190	33900600																		90433	74738	
VW/26.310	33900700																				107824
VW/23.310	33900800																		117656	113926	
VW/17.310	33900900																		51666	50088	
VW/23.220	33901000																		123778	113462	
VW/26.220	33901100																		101515	91818	
VW/23.210 MOTOR CUMMINS	33901200																		95730	94194	
VW/23.210 MOTOR MWM	33901300																		95730	94194	
VW/26.260	33901500																		106608	104307	
VW/23.250 E	33901700																		111659	110519	
VW/MULTITEIXO 26260 8X4	33903000																		103598	92021	
VW/18.310 TITAN	33903100																				63304
VW/31.310	33903400													196435					105942	90760	
VW/31.260	33903500																			91034	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
33903600	VW/13.180 E																	93149	85289	82888	
33903700	VW/15.180 E															105942		97793	97122	93221	
33903800	VW/26.260 E										180592	176136		173978	164961	154302	141594	138336	134188		
33903900	VW/31.260 E													126142	117050	112439	109233	105457	91064	91034	
33904000	VW/24.250 CNC 6X2													157571	152929	143608	140559	134689	120562		
33904100	VW/24.250 CLC 6X2											135639	134093	132643	131529	128361	118855	104412			
33904200	VW/17.250 CLC													144800	124374	110985	110112	105508	86309		
33904300	VW/17.250 CNC													144774	125066	115198	110175	105527	86290		
33904400	VW/24.250E WORKER 6X2													160080	151642			124468	121183	88697	
33904700	VW/19.320 CLC TT													106994	105353	92502	91873	82260	75560		
33904800	VW/19.320 CNC TT													109300	104821	91457	89686	82220	75547		
33905000	VW/15.180 CLM													133165		115504					
33905100	VW/15.180 CNM													133165	112603	99403	93876	88764	84516		
33905200	VW/13.180 CLM										143241						105225				
33905300	VW/13.180 CNM													118721	113902	107202	105225	89868	84064		
33905400	VW/31.320 CLC 6X4																131175	122249			
33905500	VW/31.320 CNC 6X4																140819	134906			
33905600	VW/BMB 17.250 CLC CM											161925	156833	154096	144126						
33905900	VW/26.260 PMERECHIM 8X4																98838	97934	88120		
	VW/26.260E PMERECHIM 8X4														159407						122715
33906000	VW/24.250C PMERECHIM 8X2																		125850		
33906100	VW/MULTIEXO 24250 8X4													132074	121391	119708	110334	104803			
33906300	VW/25.370 CLM T 6X2																112998		104351		
33906600	VW/31.370 CNM 6X4													187885	162997	148212	135117	123803			
33907000	VW/31.260 CNM 6X4													191237	185921	162539	158174	134435			
33907700	VW/31.320CN PMERECHIM 84													143041	142088	120303	109871				
33907800	VW/26.260 CNM 6X4																	119711			
33907900	VW/24.250CN PMERECHIM 82													187624	180895	154389	147593				
33908000	VW/23.310 TRIEL ED													157860	143666	140247	137289	127075			99732

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	VW/26-260 CRM 6X4		413978	359987	321808	304769															
	VW/17-190 CRM 4X2 ROB		314851	299286	267191																
	VW/17-330 TRIEL BOMB CD			322803	277094	255728															
	FORD/C816 S TOPLINE CD						146642				118416	110411									
	VW/BMB 17-250 CLIM																		92732		
	VW/15-190 BMB CRM 4P 4X4		340894	305510	259552	210740															
	VW/19-320 CLC TT GERM																				
	FORD/CARGO 2628E TOPLINE													136690	113314	88193	86972	79564	69875		
	FORD/CARGO 2422 T														135745						
	FORD/CARGO 2422T TPOLINE																120239			109563	100610
	FORD/CARGO 2422 CN																				
	FORD/CARGO 2628 CN 6X4													148291							
	FORD/CARGO 1932 CNT													158153							
	FORD/CARGO 2428 CN													108353							
	FORD/CARGO 2622 CN 6X4													143875							
	FORD/CARGO 815 N													120893							
	FORD/CARGO 1317 CN													99252							
	FORD/CARGO 1517 CN													102863							
	FORD/CARGO 1722 CN													106939	105487						
	FORD/CARGO 3132 CN 6X4													121917	113160						
	FORD/CARGO 1932 CN													189295							
	FORD/CARGO 2422 CNL													108744							
	FORD/CARGO 2428 CNL													148293							
	FORD/CARGO 1932 CNL													167917							
	FORD/CARGO 1722 CNL													104687	96956						
	FORD/CARGO 1717 CN													121917							
	FORD/CARGO 1932 CNLT													99035							
	FORD/CARGO 1932 MASTER													108284							
	FORD/PM1000TAO CAM 3E													106962							
														69114	68278	63581	50388	57632	55439	54272	51833

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
M.BENZ/1718	33990200												129226	125347	115257	108829	81478	70600			
M.BENZ/1720	33990700																			92334	87970
M.BENZ/1718 M	33991200																			84372	69267
M.BENZ/1720 A	33991300																		105023	98691	85522
M.BENZ/1718 TOPLINE	33991400														90932						
M.BENZ/1718 RANGEL	33991600														88308						
M.BENZ/2423 B	34000300															122730	118700	109700	106817	101543	87434
M.BENZ/2423 K	34000400															122730	118700	109700	105131	103653	101626
M.BENZ/2428	34000500																			107321	100839
M.BENZ/MULTIEXO 2423 4E	34000600															119141				86765	
M.BENZ/MULTIEXO 17288X2	34000800																				72422
M.BENZ/MULTIEXO 24288X4	34000900													143360	132055		118213				
M.BENZ/MULTIEXO 41448X4	34001000															244944	232156				
M.BENZ/MULTIEXO 2533 CM	34001100																107409				
VW/18.3 10 RODOEIRO CA	34020600																				57023
VW/9.150E DLV TOPLINE CD	34020800													91259							
VW/9.150E DLV TOPLINE CE	34021100													93419							
SCANIA/R124 420 MASTER	34042700													245137							
SCANIA/G 380 MASTER	34042900														152051	151077	148841				
FORD/F12000 160	34080300																			60557	55689
FORD/F12000 TRV FMAX	34080400																				120874
UKIA BESTA SV GRAND	34140500																			26751	23334
AGRALE/7500 TCA	34200500																			37570	32140
FORD/CARGO 6332 E	34330500													130651	126332	115651	100767				
FORD/CARGO 6332 E GERM	34331500													138388							
IMP/IVECOFIAT E 450E37T	34343800																				76657
IVECO ECTECTOR 170E22	34345400																			52707	48871
IVECO ETECH 740E42 TZ	34345800																			118128	115589
IVECO ETRAKKER 380E37H	34346000																			134386	133158

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
IVECOSTRALIHD 450S38T1	34346100																				93432	
IVECOSTRALISHD 450S38T	34346200																115529	102589	91801	87192	80904	
IVECO ETRAKKER720E42HT	34346400																					159883
IVECO/EUROCARGO 170E21NI	34346600																				57238	
IVECO/EUROCARGO 170E21	34346700																					70171
IVECOTRAKKER 720T42T	34347200																211479					
IVECOSTRALIHD 740S42TZ	34347300																128540	120429				
IVECOTRAKKER 380T38	34347500																	157174				
IVECO STRALIHD 570S38T	34347600																122073	99417				
IVECOSTRALISHD 490S42T	34347700																117403					
IVECOECCURSOS 450E32T	34347800																73984					
IVECO/EUROCARGO 170E22	34348500													104727	87500	80281						
IVECO/EUROCARGO 230E24	34348700													113061	106605	96386						
IVECO TECTOR 240E25S	34349700														137656							
IVECO/TECTOR 240E25S	34349800													136091	133251	112843						
HYUNDAI/HD 78	34410700													65185								
HYUNDAI/HD 80	34410900		158776	137097	123896	118420	108753	98865														
SCANIA/P94 DB6X2NA 260	34460500																					108083
SCANIA/P94CB6X4NZ 310	34460800																	113216	109011			
SCANIA/P94GA4X2NZ 310	34460900																	119634	116260	111006	95764	
SCANIA/P94DB4X2NZ 270	34461000																		90585	81884		
SCANIA/P94GA4X2NZ 270	34461100																	122172	112186			
SCANIA/P94GA4X2NZ 300	34461300																			99007	86365	
SCANIA/P94DB6X2NA 270	34461400																		89045			
SCANIA/P94DB4X2NZ 230	34461500																	86312	81529			
SCANIA/P124 C A6X4NZ 360	34470300																				130485	
SCANIA/P124 CB6X4NZ 360	34470400																				129376	125180
SCANIA/P124GA4X2NZ 360	34470500																				131789	127474
SCANIA/P124CB8X4NZ 360	34470800																				151452	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	SCANIA/P124CB6X4NZ 420																	155200	151331	147640	
	SCANIA/P124LA6X2NA 420																		151906	145014	
	SCANIA/P124CA6X4NZ 420																	150731	145039	138003	
	SCANIA/P124CB6X4NZ 400																			139912	135846
	SCANIA/P124CA6X4NZ 400																			140768	136483
	SCANIA/P124CB8X4NZ 400																			166579	150242
	SCANIA/P124CB 8X4 NZ 420																	191312	180826	173450	156799
	SCANIA/P124CA6X4NZ 420																	148876			
	SCANIA/P124G A6X4NA 420																		163122		
	SCANIA/P124 RODOCAP 420																152256			109608	
	SCANIA/MULTITEIXO 6X4 CM														255144						
	I/SCANIA P420 CB 4X4 HHZ												238745								
	SCANIA/P 420 ROSSETTI CT													208468							
	SCANIA/P124 420 MASTER																				
	SCANIA/P 340 MASTER																163668	147423	115220		
	SCANIA/G 420 MASTER													129398	126191	123433					
	SCANIA/P320 A4X2														127855	122183					
	SCANIA/P124 400 MASTER				406092																
	SCANIA/G 440 MASTER																				108535
	SCANIA/G 420 EM										285731										
	SCANIA/P360 VIR CAM																188813				
	SCANIA/R114GA4X2NZ 330							311840	306017	287505		227351									
	SCANIA/R114GA4X2NZ 380																	159404	142749	137375	124876
	SCANIA/R114LA4X2NA 380																		141513		
	SCANIA/R114LA6X2NA 380																	169555	160261	147730	
	SCANIA/R124 GA4X2NZ 400																				
	SCANIA/R124 GA6X4NZ 400																			149773	143364
	SCANIA/R124 LA4X2NA 400																			152549	141253
	SCANIA/R124 LA6X2NA 400																			147175	132387
	SCANIA/R124 LA6X2NA 400																			151293	144404

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
	SCANIA/R124 GA4X2NZ 360																				127192	115132
	SCANIA/R124 GA6X4NZ 360																				153857	152930
	SCANIA/R124 LA6X2NA 360																				153064	144279
	SCANIA/R124 GA6X4NA 420																	188082				
	SCANIA/R124CB8X4NZ 420																			168983		156499
	SCANIA/R124GB6X4NZ 420																			186867		
	SCANIA/R124LA6X2NA 470																	210464				
	SCANIA/R 440 RODOEIRO CA												300553									
	SCANIA/R440 A8X2 4												315433									
	SCANIA/G 440 RODOEIRO						400531															
	SCANIA/R124 420 EM																					
	SCANIA/T114GA4X2NZ 330																					
	SCANIA/T124 GA4X2NZ 400																					
	SCANIA/T124 GA4X2NZ 360																					
	SCANIA/T124LA6X2NA 360																					
	SCANIA/P114GA4X2NZ 330																					
	SCANIA/P114GA4X2NZ 340																	140962				
	SCANIA/P114 PM2IRM CA																					
	AGRALE/6000 D CD																					
	AGRALE/6000 D																					
	AGRALE/FURGON 6000																	43844	42480	40645	36523	34632
	AGRALE/8500 TCA																		43774		38882	37451
	AGRALE/FURGON TH AMB																	56373	54807	46262	44193	42811
	AGRALE/9200 TCA																	45020	38898			
	AGRALE/BLINFORT BD																	72227	67540	66459	64756	57057
	AGRALE/MIB TRAFIC 7.9BD																					
	AGRALE/8500 TR																					
	AGRALE/8700TR																					
	AGRALE/8700																					

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																							
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004				
	AGRALE/10000			191363			140055		112478	111140	109836	98621	95843												
	AGRALE/14000									111703	102430	98027	97652												
	AGRALE/140006X2									119928	108885	103603	100656												
	AGRALE/A10000 I									82692															
	INTERNATIONAL/9800I 6X2		190585				112267	98130	86441					98139	97402										
	INTERNATIONAL/9800I 6X4														106079	104310									
	INTERNATIONAL/4400 6X2														102629										
	INTERNATIONAL/4400 4X2														72113										
	INTERNATIONAL/4400 6X4														97532										
	INTERNATIONAL/4400P7 6X2									132055			106858												
	INTERNATIONAL/4400P7 6X4										130883	127010	122391												
	INTERNATIONAL/9800P7 6X2											128317	101243												
	INTERNATIONAL/9800P7 6X4											141599	128751	116722											
	FORD/F250 SUPER DUTY L																	35955							
	IFORD F250 S.CAB LARIAT																95469								
	FORD/F250 XL W20														68415	68033		56598	53273	50445	48530				
	FORD/F250 XLT W20															102826	97182	87725	77857	71343	68838				
	FORD/F250 XLT W21													152582	137720	112775	104437	96822	71772						
	FORD/F250 XLT F22													113863	109620	107231	94552	90707	77139						
	FORD/F250 XL F21														83071	68201	66399	64991	64412						
	FORD/F250 XLT F21														129336	120063	111279	108168	101602	72711					
	FORD/F250 XL F22															77809	73333	69174	65953	60439					
	FORD/F250 TRV TROP CAMPO														107567	107074	94156	90073	73428						
	FORD/F250 TRV TROP CLASS														96808	91147	90554	82766	74823	63894					
	FORD/F250 TRV TROP CAB																69732	62929	53899	51831					
	FORD/F250 TRV TROP VAN																85700	73879	65407						
	IFDODGE RAM TRV TROP VAN														107721										
	FORD/F250 ARB CLASS																128035	116505	110608	102491					
	FORD/F4000 TRV MULTI						134533	105394	98526	95373	92376					86153		68869							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/FORD F250 CREW CAB 4X4																				
34602700																					
34602800	FORD/F250 TRV VAN EXECUT													143598	129253	120128				63403	
34603000	I/FORD F250 LARIAT															63830					
34603100	I/FORD F-350 SUPER DUTY																				
34603600	I/FORD F350 LARIAT 4X4CC													83108							51452
34603700	FORD/F250 TRV TROPICANE																74928	61405			
34603800	I/FORD E350 XLT SUPER DU												159495								
34650700	I/M BENZ SPRINTER ENG E A													61896			54441				
34650800	I/M BENZ CDI SPR TCA AMB	197202				82402	77924	73340	72565	71634	64082	55942	55402	53218	48457		40924				
34651400	I/M BENZ 313CDI BOATA AMB															52680	46502				
34651600	I/MB SPRINTER A THOS AMB																44369				
34651700	I/M BENZ 313CDI REVES MIS																53456				
34651900	I/M BENZ 313 MARTICAR 16M						119186							73458						41032	39750
34652300	I/M BENZ 313CDI ADAPTA A													66861	59721						
34652500	I/M BENZ PICKUPPECIA SPRI	145845				114265	108032	101353	95353	91206	86863	81633									
34652600	I/M BENZ 313CDI TF AMB													48630							
34652700	I/M BENZ 515CDISPRINTERC					121370	107114	103919	99992	93436	83856	75103	72816								
34652800	I/M BENZ 515CDISPRINTERF					156695	122970	107552	106276	91855	81717	78780	77405								
34652900	I/M BENZ 415CDISPRINTERC					132782	123589	109566	94793	93356	89460	83405	74921								
34653000	I/M BENZ 415CDISPRINTERF					151754	115807	111041	106634	94628	84857	75498	64620								
34653200	I/M BENZ 516CDISPRINTERF	226058	182563	174604	165768																
34653700	I/M BENZ 415 MARIMAR AMB											62553	56673								
34653900	I/M BENZ 415CDI UNIVIDA A												65832								
34654100	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB					109491	76283						49013								
34654200	I/M BENZ 515 RONTREC AMB									83889		66745	65743								
34654300	I/M BENZ 415 ALLTECH AMB					87851	79796	78552	73488	68859	63850	61317	56896								
34654400	I/M BENZ 415 NIKS CAP A										76304										
34654500	I/M BENZ 415 TRANSF AMB					102765															
34654600	I/M BENZ 415 REVESC AMB					86422	83606														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/M.BENZ 415 ALTER AMB					86151				73777											
	I/M.BENZ 415 AUTOMAR AMB							106208													
	I/M.BENZ 415 VIPVANS AMB									73985											
	I/M.BENZ 415 AUTOMAR AMB										78274										
	I/MB 415SPRINTER REV AMB					85656	79458	72627													
	I/M.BENZ 415 EUROLAF AMB							80463													
	FORD/F4000 EUROLAF TP						139309														
	I/M.BENZ 416CDISPRINTERC		225000	175110	148190	142233															
	I/M.BENZ 416 ALTER AMB		177139	149334	115309																
	I/M.BENZ 416 ALLT AMB		189488	180714	131545	124738															
	I/MB 416SPRINTER REV AMB		243029			137462															
	I/M.BENZ 416 GCASA AMB1			210791																	
	I/CITROEN JUMPER ALL AM3					104171															
	I/CITROEN JUMPER GRE AMB			154926																	
	IVECOFIAT/DAILY3510 C C																				34613
	IVECOFIAT/DAILY3510 C C																				34760
	IVECOFIAT/DAILY3510 C C																				34680
	IVECOFIAT/DAILY4912 C C																				32757
	IVECOFIAT/DAILY4912 C C																				32853
	IVECOFIAT/DAILY4912 C C																				32802
	IVECOFIAT/DAILY3510 VAN1																		31571		28983
	IVECOFIAT/DAILY3510 VAN1																		31556		29061
	IVECOFIAT/DAILY3510 VAN1																		31692		29003
	IVECOFIAT/DAILY3510 C C1																		33433		31607
	IVECOFIAT/DAILY3510 C C1																				31607
	IVECOFIAT/DAILY3510 C C1																				31607
	IVECOFIAT/DAILY4912 VAN1																				31607
	IVECOFIAT/DAILY4912 VAN1																				28800
	IVECOFIAT/DAILY4912 VAN1																				28800
	IVECOFIAT/DAILY4912 VAN1																				28800

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1																			34556	31098
	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1																			34556	31098
	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1																			34556	31098
	IVECO/3510V1 RONTAN AMB																			28364	
	IVECO/3510V1 RONTAN AMB																			27040	
	IVECO/3510V1 RONTAN AMB																			27003	
	IVECOFIAT/DAILY VIATUREA						145224														
	IVECOFIAT/DCITY3510 VANI																			31531	26876
	IVECOFIAT/DCITY3510 VANI																			31480	26876
	IVECOFIAT/DCITY3510 VANI																			31654	26876
	IVECOFIAT/DAILY TH AMB															39766	38837				32217
	IVECO/DAILY6012 CC1																				36123
	IVECO/4912 RONTAN AMB																			30385	26457
	IVECO/DAILY5013 CC																	38864	38588		
	IVECO/DAILY5013 CC1																		44515	38388	
	IVECO/DAILY5013 VAN																				
	IVECO/DAILY5013 VANI																	37730	37405		
	IVECO/EUROTOCH 450E37TN																		37665	37413	
	IVECO/ECTECTOR 170E22 N																				83679
	IVECO/EUROTOCH 450E37TN1															73001	63030	60502	56546		
	IVECO/EUROTOCH740E42TZN1																			95151	87717
	IVECO/ECTECTOR 170E22 N1																			118081	115550
	IVECO/DAILY7012 CC1																65650	60335	58446		
	IVECO/DAILY4013 CC1																			35008	33987
	IVECO/DAILY3510 CD1																		38007	32011	
	IVECO/DAILY7012 CC																			39901	
	IVECO/DAILY3510 CD																				39309
	IVECO/DAILY4013 CC																				41351
	IVECO/DAILY7013 CC1																		38037	33531	
																			47260	39399	34333

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	IVECO/DAILY5013 CDI																		46648		
	IVECO/DAILYCITY3813 VAN1																	33918	32778	27344	
	IVECO/DAILYCITY3813 VAN																	33839	32801		
	IVECO/DAILY5013 CD																	49473			
	IVECO/DAILY7013 CC																	45173	39386		
	IVECO/DAILY7013 CD																	55157			
	IVECO/STRALISHD 450S38TN																	102589	94150		
	IVECO/STRALIHDD 450S38TNI																	97792	87320	82893	
	IVECO/STRALIHDD 570S38TNI																102167	98695	81412		
	IVECO/STRALISHD 570S38TN														129212	122073	99768	96075			
	I/IVECOSTRALISHD 570S42T																120693	114566			
	IVECO/ECTOR 230E22NI																	73249	69186	64713	
	IVECO/STRALIHDD 740S42TZNI																129122	121189	105133		
	IVECO/STRALISHD 570S42TN															128728	117799	113897	95932		
	IVECO/STRALISHD 450S42TN																	112480	97020		
	PEUGEOT/BOXER FURG MTE																			31415	28840
	PEUGEOT/BOXER FURG MHVID																				26671
	I/PEUGEOT BOXER BUSIN L3				152806	144927	128972	79043													
	I/PEUGEOT BOXER GREE AMB		182833					114521													
	I/PEUGEOT BOXER MAIA AMB		171426																		
	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB		153810	140747	89145	79602															
	I/MBENZ SPRINTER TCA MIS		127308	122550	114125																
	I/MBENZ 416 NIKS AMB		193803	184792	181792	178738															
	I/MBENZ SPRINTER GREAMB			103642																	
	I/MBENZ 416 PORTO AMB				174568																
	I/MBENZ 416 GUERRA AMB					137553															
	I/MBENZ 416CDI VIPK AMB		241846			179928															
	I/MBENZ 416 MAIA AMB			188068	179371	138387															
	I/MBENZ 416 TRANSF XLM				185662																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/M.BENZ 416 RR AMB	34742400		218820																		
I/M.BENZ 416 PCIA A	34742500		197093	187518	178380																
SR/TROPPA CARTUDO 3E	34742600				133694																
I/M.BENZ 416 INOVA AMB	34742700			210482	172294																
I/M.BENZ 416 MOD AMB	34742800		174713	151119																	
I/M.BENZ SPRINTER MART M	34742900			113592	113102	105408															
I/M.BENZ 416 TRANSF AMB	34743300			157251	154625																
I/M.BENZ 416 T.TECH AMB1	34743500			170978	162823	156045															
I/M.BENZ/SPRINTER JLV MI	34743600				134489																
I/M.BENZ 416 FLASH AMB	34743800		220588																		
I/M.BENZ 416 A6 AMB	34744000					123410															
I/M.BENZ/416 BF AMB	34744200			128678	119668																
I/M.BENZ 416 MARIMAR AMB	34744700			191750																	
I/M.BENZ 416 MODIFICAR A	34745100		237319		195413																
M.BENZ/AXOR 2036 S TT CA	34745300				391910																
M.BENZ/1938 S INDM	34746000																				98825
M.BENZ/AX 2540 RODOEIXO	34746100														173067						
I/M.BENZ 416 CM A	34746200		237401	208376																	
CITROEN/JUMPER FURG 35MH	34750000																				24631
I/CITROEN JUMPER FG L3H2	34750200					132275	110181														
I/CITROEN JUMPER UNITR A	34750300		164401																		
M.BENZ/AXR 3344 RODOVALE	34760200									322465											
MBENZ/2423B LIEBHERR HTM	34770100																	89414	83995	82068	
VW/26220 LIEBHERR HTM	34770400																		82186	79021	
VW/26260 LIEBHERR HTM	34770500																	110969		85926	
FORD/C 2626 LIEBHERR HTM	34770600																			71980	
FORD/F12000 CIOATO STEEL	34780300																			59766	
FORD/F4000 CIOATO STEEL	34780400														72792						54629
I/BYD ET8A	34810200				834747																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																							
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004				
IM.BENZ 3.1 SPRIT SITNEI	34830000																								40869
IM.BENZ SPRIT SITNEI MED	34830100												67765	61187	56799										
IVECO/STRALIS 450S33T	34830500											128501	115765		303952										
IVECO/TRAKKER720T42TN VR	34830800																								
IVECO/DAILY 40S IACS	34830900						100405	94287	83777																
IVECO/DAILY 50C17VET	34831300						101697																		
IVECO/TECTOR 310E28	34831600		382005	362371	331235																				
IVECO/TECTOR 310E30CE	34831900		449431	411053	355475	294921	248994	221298	213807																
IVECO/TECTOR 11-190	34832100		260379	204313	159687	157035	156194																		
IVECO/TECTOR 9-190	34832200		241799	200875	172592	144366																			
IVECO/DAILY 45-170CD	34832500		164951	157928																					
IVECO/DAILY 65-170CS	34832600		149051	143725	133111																				
IVECO/DAILY 55-170CS	34832700		145687	137935	116730																				
IVECO/DAILY 55-170CD	34832800		189124	161073		152851																			
IVECO/DAILY 55-170VAN	34832900		153119	145785	135448	129135																			
IVECO/DAILY 50-170VET	34833000		243244																						
IVECO/DAILY 45-170CS	34833100		146698	137986	109808																				
IVECO/DAILY 65-170CD	34833200		178965	161816	152484																				
IVECO/DAILY 45-170A	34833300		158000																						
IVECO/DAILY 45-170VET	34833400			163333																					
IVECO/DAILY 70-170CS	34833600			158631		147057																			
IVECO/DAILY 65CS	34834100	207139																							
IVECO/DAILY 45CS	34834200	184055																							
IVECO/DAILY 45CD	34834300	206936	200125																						
M.BENZ/AUTO LIFE TROIA 3	34840100																								74485
FORD/AUTO LIFE TROIAL4	34840500																								
AGRALE/AUTO LIFE TROIA 8	34840900																								
VW/8.160 MIB METROPOLIS	34841400																								
VW/8.160 CE SBB CF	34841500																								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
M.BENZ/712 E SBB CF	34870000													113188	107842	103470	96523	91705	79340	69405	
M.BENZ/AMAL ALCATRAZ AB3	34880100																			62357	
M.BENZ/AMAL ALCATRAZ AB4	34880200																	78074			
M.BENZ/AXOR 3344 GERM	34910900															202032					
I/TOR TRUCK TB130	34920000																	240856			
VW/BMB 25.320 CLC 8X2	34930000																	112454			
VW/BMB 31.370 CNM CM	34930500																	139711			
VW/BMB 13.180 CNM CM	34930800																	87132			
VW/BMB 25.320 CNC 6X2	34930900																	119446			
VW/BMB 17.250E CM	34931400																	90530			
VW/BMB 26.260E 8X4	34931700													169708	166456	140323					
VW/BMB 24.250 CLC 8X2	34931800													164949	134949	127796					
VW/BMB 31.230 CNC 8X4	34932000														118724	102296					
VW/BMB 24.250 CNC 8X2	34932100													163257	156783	142984					
VW/BMB 31.370 CNM 8X4	34932500														175980						
VW/24.250 CNC RODOPR 8X2	34932900													140637							
VW/17.320 CNC	34933300													122057	110226						
VW/24.320 CNC 6X2	34933500													145785	131920	103764					
VW/24.320 CLC 6X2	34933600													150462	143607	113430					
VW/RANAM 31320 CNC 6X4	34934400														163491						
VW/BMB 8.120 EURO III CM	34934700													76968							
VW/17220 MORAL CP	34935100																			91859	
VW/26.370 CLM T 6X4	34935200																				
VW/19320 SUPER TRUCK CP	34935400																				
MAN/TGX 28.440 6X2 T	34936600			372196	324643	268844	268844	262225	222680	216904	199961			113703		95969	93775	91431	89849		
VW/31.330 BMB CRC CM	34937100										198601	183832									
VW/25.390CTC CARMETAL CA	34938300										208174										
VW/10.160 DRC 6X2 PLUS	34938500																				
MAN/TGX 29.480 6X4 T	34938600			367703	349646	325510	313832	272076	247166												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VW/13.160 DRC 6X2	3.4938900						165455	146098	126484				
MAN/TGX BMB 29.440 PLAT	3.4939000									261099			
VW/13.180 DRC 6X2	3.4939200	309855	286333	259610	224406	200468							
MAN/TGX 29.440 GER	3.4939300										241848		
VW/4.160 DRC 4X2	3.4939400		191951	156446	132578	127824							
VW/11.180 DRC 4X4	3.4939500			260126									
ISINOTRUK HOWO 6X2 380	3.4940000												
ISINOTRUK HOWO 6X4 380	3.4940100												
ISINOTRUK HOWO GNG 380	3.4940800												
ISINOTRUK A7 H6X2 420A	3.4940900												
ISINOTRUK A7 H6X4 460A	3.4941100											91873	65030
ISINOTRUK A7 H4X2 380A	3.4941200											102744	80819
ISINOTRUK A7 L4X2 380M	3.4941300											72108	
ISINOTRUK A7 L4X2 380M	3.4941400											92271	
ISINOTRUK A7 L4X2 380A	3.4941500											78130	
ISINOTRUK A7 H6X2 420M	3.4941600											91761	
ISINOTRUK A7 H6X4 460M	3.4941800											101616	81062
ISINOTRUK HOWO MASTER	3.4942400											157272	147878
ISINOTRUK A7 D8X4 420A	3.4942600											204420	
ISINOTRUK HOWO TRUCKVEL	3.4943600											152162	74148
ISINOTRUK A7 H6X2 420M	3.4943800											107061	
ISINOTRUK A7 H6X2 420A	3.4944100											106301	
ISINOTRUK T7H6X4 540	3.4944200												
ISINOTRUK T7H6X2 480	3.4960000				389486								
FORD/CARGO 815E Belp SL	3.4960100											82683	80188
FORD/CARGO 2422E Belp SL	3.4960200											135513	125734
FORD/CARGO 2428E Belp SL	3.4960300											167917	159837
FORD/CARGO 4532E Belp SL	3.4960500											78884	75976
FORD/CARGO Belp 2429 SL	3.4960700											149378	141833
FORD/CARGO Belp 2423 SL												141424	128842

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	DESCR. DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO											
			2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
35060500	35060500	IVECO/VERTIS 130V19									85916	84286	68645	67772
35060600	35060600	IVECO/TRAKKER 410T48										258124	245140	242391
35060700	35060700	IVECO/TRAKKER 740T48T											268398	262830
35061000	35061000	IVECO/TRAKKER 410T44											246790	241706
35061300	35061300	IVECO/STRALIS 490S40T									201060	197703	178695	170079
35061400	35061400	IVECO/STRALIS 490S48T										213789	200540	193935
35061500	35061500	IVECO/STRALIS 600S48T		509611	468994	425759	382672	355700			264172	246004	215403	197053
35061600	35061600	IVECO/STRALIS 600S40T									218542	201280	180338	167848
35061800	35061800	IVECO/STRALIS 490S44T		408401	363155	327584	299311	290843	249233		211687	194082	181181	178922
35062000	35062000	IVECO/STRALIS 800S44TZ				331002		320940	257765	236809			194785	185830
35062100	35062100	IVECO/STRALIS 600S44T		442860	413413	392143	363707	332485	303165	258306	249564	225318	193845	190246
35063300	35063300	IVECO/STRALIS 800S48TZ		501979	465691	432509	354092	296696	270370	236510	232204	229276	198601	196007
35063900	35063900	IVECO/TECTOR 240E22									157998	151027	129808	
35064300	35064300	IVECO/STRALIS 530S36T									179180		152688	143017
35064700	35064700	IVECO/EUROC23 TOPLINE CD												106693
35066300	35066300	IVECO/TECTOR 170ET											126327	
35066700	35066700	IVECO/STRALIS 800S56TZ			522717	465242	413514	378483	369426	294225		265308	254612	
35066800	35066800	IVECO/STRALIS 600S56T										259152	215888	
35067100	35067100	IVECO/TECTOR 170E21		258131	222269	208757	172461	147016	132117	110727				
35067300	35067300	IVECO/TECTOR 150 E21		244774	227123	196115	169496	136344	125103	108302	105614	103143		
35067400	35067400	IVECO DAILY 55S17W CD											78103	
35068000	35068000	IVECO/STRALIS CAM 3E VIR												
35068300	35068300	IVECO/TECTOR 170E30TSID											214242	194854
35068400	35068400	IVECO/TECTOR 170E30SID		280563	248567	226570	202923	168796						175537
35068600	35068600	IVECO/TECTOR 260E30ID												160382
35068800	35068800	IVECO/TECTOR 240E28IDATK		372270	310627	272690	247767	225514	208430	191205				151222
35069200	35069200	IVECO/TECTOR 240E30SID				284154	249066							149934
35069400	35069400	IVECO/TECTOR 240E30SID		348241	315727	297537	250425	213681	200611	183767				
35069500	35069500	IVECO/STRALIS 600S GERM					406929							191299
35071000	35071000	SCANIA/R450 A6X4		650600	548974	477917	407288							

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																															
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
	SCANIA/R450 A6X2						382645																										
	SCANIA/R510 A6X4						502756																										
	SCANIA/R510 A6X2						431965																										
	ISCANIA P440 BSKYLIFT H						398634																										
	ISCANIA P440 BSKYLIFT T					410245																											
	IJAC IEV1200T	334578	288932		262596	249568																											
	IVECO/ECTECTOR 230E24N1																	94932	79030	73104													
	IVECO/ECTECTOR 230E24N																111603	99183	81335	69506													
	IVECO/ECTECTOR 230E24																	92673															
	IVECO/DAILY45S14 CS																	64412															
	IVECO/DAILY45S14 CD																																
	IVECO/DAILY45S14 GRANFUR																91169																
	IVECO/ECTECTOR 230E22N																68417	59892	55833	46638													
	IVECO/ECTECTOR 170E24NB																106555		86060														
	IVECO/ECTECTOR 170E24NF																	87455															
	IVECO/ECTECTOR 170E24NH																	82075															
	IVECO/DAILY YGF RONTAN AMB																	77522															
	IVECO/240E25 MASTER																	40368															
	IVECO TRAKKER 410T42H																130490	126879															
	IVECO/CURS450 ZAMBONI CA																227318	219214															
	IVECO/STR740S DALBOZA CA																78405	73636		60643													
	IVECO/DAILY 70C17HDC'S																																
	IVECO/DAILY 70C17HDC'D						140169	107403	102224	94679	93815	83698	79741	67101																			
	IVECO/DAILY 55C17MAXIFUR			152418		135250	119670	118113	106946	106361	102706	97735	68809																				
	IVECO/DAILY 55C17GRANFUR									97489	88727	88219		73892																			
	IVECO/DAILY 55C17CD									92226		89739		80381																			
	IVECO/DAILY 55C17CS					102668						88692	80617	62566																			
	IVECO/DAILY 45S17CS					150160	132586	118138	102425	100232	98428	93428	82580																				
	IVECO/DAILY 45S17GRANFUR									94933	92616	86846	81682	78491																			
							124244						97760	72878																			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
IVECO/DAILY 45S17CD	35109200										73774	68202	63720																				
IVECO/TECTOR 170E22	35109500								148755	147688	143506	123459	120084																				
IVECO/TECTOR 260E28	35109600								198650	184792	163408	151832	134187																				
IVECOVERTIS 90V18	35109700								129206	125669	111840	103341	92761																				
IVECO/DAILY AUTOMAR AMB	35109800								69869	67723	65818	61283		56477																			
IVECO/CURSOR 450E33T GER	35130100														86953																		
IVECO/STRALIS 800 GER	35130200																																
IVECO/TECTOR 170 GER	35130300																																
M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	40000600																																
VW/BUSSCAR EL BUSS R	40000700																																
SCANIA/BUSSCAR JUM BUS R	40000800																																
VW/BUSSCAR URBANUSS U	40001100																																
SCANIA/BUSSCAR URBANUS U	40001200																																
VOLVO/BUSSCAR URBANUSS U	40001300																																
M.BENZ/BUSSCAR INTERBUS R	40002300																																
VOLVO/BUSSCAR EL BUSS R	40002900		503182	488398																													
M.BENZ/BUSSCAR EL BUSS R	40003000					420341																											
VOLVO/BUSSCAR JUM BUSS R	40003200					261040																											
M.BENZ/BUSSCAR JUM BUSS R	40003300																																
SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R	40003400																																
M.BENZ/BUSSCAR VIS BUSS R	40003500																																
VOLVO/BUSSCAR VIS BUSS R	40003600																																
SCANIA/BUSSCAR J B 400 R	40003700																																
VOLVO/BUSSCAR J BU 400 R	40003800																																
M.BENZ/BUSSCAR J BU 400 R	40003900																																
SCANIA/BUSSCAR PANORAM R	40004000																																
M.BENZ/BUSSCAR PANORAMIR	40004100																																
VOLVO/BUSSCAR PANORAMIR	40004200																																
M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS O	40004300																																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
DESCRICO DO VEÍCULO																																
AGRALE/BUSSCAR MICRUSS O	40004400																															
VW/BUSSCAR MICRUSS O	40004500																															
M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS M	40004700																															
VW/BUSSCAR MINIMIC M	40004900																															
VOLVO/BUSSCAR URBPLUS U	40005300																															
VOLVO/BUSSCAR URBPLUS A	40005400																															
SCANIA/BUSSCAR URBPLUS U	40005500																															
M.BENZ/BUSSCAR URBPLUS U	40005600																															
M.BENZ/BUSSCAR URBPLUS A	40005700																															
VW/BUSSCAR URBPLUS U	40006000																															
M.BENZ/BUSSCAR VBUS H16X2	40006500																															
VW/BUSSCAR VBUS LOX2	40006700																															
SCANIA/BUSSCAR URBANUS A	40007000																															
AGRALE/MA7.9 WALKBUS L20	40007300																															
M.BENZ/BUSSCAR ECOSS U	40007500																															
VW/BUSSCAR ECOSS U	40007600																															
AGRALE/WALKBUS PANTER	40007800																															
M.BENZ/BUSSCAR VBUSS R	40008000	855589						586842																								
VW/BUSSCAR VBUSS R	40008100								477646																							
SCANIA/BUSSCAR VBUSS DD	40008200							494701	438287																							
VOLVO/BUSSCAR VBUSS DD	40008300	697654						512201																								
M.BENZ/BUSSCAR EBUSS R	40008400	541254	529552	479655	429345																											
RENAULT/MASTERL2H2 VM MO	40009200			132008																												
M.BENZ/LO 916 ESC U	40009500		279987	244116																												
IVECO/DAILY 50MINIBUS	40009600	302807																														
IM.BENZ 416 SIGVANS P20	40009700		166598	156620	148092																											
MARCOPOLO/VOLARE A8 ESC	40010300																															45531
MARCOPOLO/VOLARE A8 MO	40010400																														52875	47730
MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	40010500																														50653	45754

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	MARCOPOLO/VOLARE A5 ESMO																				36193
	MARCOPOLO/VOLARE A5 MO																			44232	39298
	MARCOPOLO/VOLARE A5 ON																				39212
	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC								143079	138680	133799	104089	102378	94682	74403	70143	64410	57259	53605	53587	44013
	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON							149285	142720	123962	114850	113935	102283	98516	89049	78258	69282	62880	55524	48823	
	MARCOPOLO/VOLARE W8 MO														102513		81607	71072		55182	
	MARCOPOLO/VOLARE A6 ON																67361			45560	43162
	MARCOPOLO/VOLARE A6 MO																54429		49902	46532	44062
	MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC																				
	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO												92578	88004	80330	72020	62539	57653	53209	47633	
	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON											92940	90322	85067	82516	71615	62549	55473	49209	46112	
	MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC											104998	96546	90871	80862	77640	70279				
	MARCOPOLO/VOLARE V5HD MO												80471		59128	55386	50276	49326	46821	41125	
	MARCOPOLO/VOLARE V5HD EO															60857	55447			45639	
	MARCOPOLO/VOLARE V5HD ON																				
	MARCOPOLO/VOLARE V6 ON											91126	88729	85061	72938	70604	56985	52490	46692	45199	
	MARCOPOLO/VOLARE V5HD EM													75049							
	MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC											100405	97283	74793	73761	64793	57624	49555	45531	41648	
	MARCOPOLO/VOLARE V6 MO												88594	81257		73999	59562	50939	48584	41595	
	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON								160045	157593	133305	124757	115320	110995	100996	93417	80334	76164	67723		
	MARCOPOLO/VOLARE W9 ESC							132418			124126	121461	102297	95503		83109	77748	71772			
	MARCOPOLO/VOLARE W9 MO													107329		94569	83794				
	MARCOPOLO/VOLARE W12 ON															98563					
	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON		402300	327795	271377	245531	207305	193358	185413	169711	155652	143920	136446	131066	127649						
	MARCOPOLO/VOLARE DW9 EO							198528		173199	156914	154964									
	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	429207	355111	330746	268735	239165	206635	193450			155878	145640	92274								
	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 MO								133457	118935	107364										
	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 ON	443789	391189	330937			213566			168385											
	MARCOPOLO/VOLARE W6 EO									131012	122658	114181									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																														
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004											
40016200	MARCOPOLO/VOLARE W7 EO							181470	175487	163676	142671	137598																				
40016300	MARCOPOLO/VOLARE W7 ON							164236	158512	150780	138627	134653																				
40016400	MARCOPOLO/VOLARE W7 MO											138762																				
40016600	MARCOPOLO/VOLARE W1 EO									140676	131015																					
40016700	MARCOPOLO/VOLARE V6L EO									127194	115917	105753																				
40017000	MARCOPOLO/VOLARE V6L MO										108534	101926																				
40017100	MARCOPOLO/VOLARE W8C ON							197318	185397	182296																						
40017400	MARCOPOLO/VOLARE W8C EO							195801		171711																						
40017700	MARCOPOLO/VOLARE W9C ON	411969	375947	302288	261940	235533	201202	188801	168464																							
40017800	MARCOPOLO/VOLARE V9L ON	372294	353232	286040	231300	203667	182764	166876																								
40017900	MARCOPOLO/VOLARE W9C EO				223452																											
40018200	MARCOPOLO/VOLARE DV9L R	282196	276095	252027	249908																											
40018300	MARCOPOLO/VOLARE W-L U		290894		253395																											
40018400	MARCOPOLO/VOLARE DV9L U		271406																													
40018500	MARCOPOLO/VOLARE DV9L EO	305521	281618	253539																												
40018900	MBENZ/MPOLO VIAGGIO FR	556562		525854	489959	355854																										
40019100	I/FORD TRANSIT 410 B	270645	255666	223988																												
40019200	I/FORD TRANSIT 460 B	292010	278105	252490																												
40019600	IM.BENZ 416 ACA P		245916	228100		206843																										
40020000	IM.BENZ SPR SITNEI MIC																															
40020700	RENAULT/MASTER MINIBUS L3	183836	179460	170485																												
40020800	IVECO/DAILY TCA MIC			128824																												
40021100	I/PEUGEOT EXPERT JI MO		186623																													
40021500	I/PEUGEOT BOXER JI MO	204006	189439																													
40021600	VOLVO/MPOLO VIAGGIO FR		705451																													
40021700	VW/MPOLO VIAGGIO FR			551451																												
40021800	VOLVO/MPOLO PARADISO DD	627402	613838																													
40022700	RENAULT/MASTER MART PAS	182699	177480	170409																												
40023400	I/FORD TRANSIT ACA P		265848	253189																												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
RENAULT/MASTER V NIKS P	40023600	166744	149780	130263																													
IFORD TRANSIT GUERRA MO	40023700		271251																														
RENAULT/MASTER ACA V16P	40024100	146657	143506																														
RENAULT/MASTER ACA V20P	40024200	149488	145024																														
RENAULT/MASTER V A6 PAS	40024400	161294																															
IFORD TRANSIT NIKS PAS	40024800		179962																														
IFPEUGEOT EXPERT GREE MO	40025200		185907																														
IFORD TRANSIT A1AXS P19	40025400		247932																														
IFFIAT SCUDO GREENCAR MO	40025800		190753																														
IFCITROEN JUMPY GREEN MO	40026400	171595																															
IFCITROEN JUMPY AL6 PAS	40026600	174775	166453																														
IFPEUGEOT EXPERT AL6 PAS	40026700		182275																														
RENAULT/MASTER FFORMA ES	40026800	209934	199938																														
IFCITROEN JUMPY MICRO JI	40027700		182296																														
IFORD TRANSIT RAYTEC PA	40027800		179306																														
MARCOPOLO/VOLARE V9L ON	40028000	372294																															
RENAULT/MASTER PL3 VRIOP	40028200		224084																														
IFPEUGEOT EXPERT BF PSI1	40028400		186233																														
IFORD TRANSIT ACA PI	40028500			205057																													
IFORD TRANSIT BF PAS16	40028600			259367																													
MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	40028800	366657																															
IFORD TRANSIT 460 B AT	40029600	291221																															
IFORD TRANSIT 410 B AT	40029700	275348	265137																														
IFORD TRANSIT TCA MICRO	40030200		291942																														
RENAULT/MASTER ENGE PASC	40030400			155462																													
RENAULT/MASTER SIGV P17	40030500	177346																															
RENAULT/MASTER L2 CONC P	40030700	193541																															
RENAULT/MASTER JI MBUS	40031400	304704	290195																														
RENAULT/MASTER L3 VRIO P	40031800	171606																															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																												
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004									
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO																													
I/PEUGEOT EXPERT JI MBUS	40032000	196321																											
MARCOPOLOVOLARE V8L MO	40032500	365214																											
RENAULT/MASTER RAYTEC PA	40032800	243015																											
I/FORD TRANSIT ACA BP16	40032900	230639	219107																										
I/VOLVO MPOLO PARADIS DD	40033000		581587																										
I/FORD TRANSIT MNP 16P	40033200		240674																										
UM.BENZ 517 SPRINTER A4	40033200	314007																											
UM.BENZ 517 SPRINTER A3	40033300	304156																											
UM.BENZ 417 SPRINTER M	40033400	176709	172935																										
RENAULT/MASTER PL2 VIPKP	40035600	174554																											
I/PEUGEOT EXPERT MOD PAS	40035800		188777																										
I/PEUGEOT EXPERT LEAL P	40036000	196521																											
RENAULT/MASTER JI MBUS V	40036300	276475	260463																										
RENAULT/MASTER JI MBUS C	40036500	294360																											
I/FORD TRANSIT A/AXS 16P	40036600		197149																										
RENAULT/MASTER JI L2. C	40036800	168832																											
RENAULT/MASTER BF PASS16	40036900	150238																											
I/FIAT DUCATO MB COMF-19	40037200	210101																											
M.BENZ/MPOLO SENIOR U	40038100	368927																											
M.BENZ/MPOLO SENIOR FR	40038200	421837																											
M.BENZ/MPOLO TORINO U	40038300	388779																											
VW/INDUSCAR APACHE U	40039000	352681																											
UM.BENZ 517 MART M8	40039400	316155	309691																										
UM.BENZ SPRINTER MARTM7	40039500	196054	186250																										
VW/MPOLO SENIOR FR	40040200	397771	389172																										
VW/MPOLO TORINO U	40040400		362642																										
UM.BENZ 417 GUERRA ESC	40041300		173530																										
RENAULT/MASTER VL3 RR P	40042900	184295																											
VW/MPOLO SENIOR R	40044600	344788																											

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																														
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004											
DESCRÇÃO DO VEÍCULO																															
VW/MPOL SENIOR FR	40044700	397771																													
U/M.BENZ 417 SIGVANS P	40044900	282866																													
U/M.BENZ 417 TAKO PAS	40045400	185415																													
U/M.BENZ 417 ACA P	40045600	215451																													
U/VOLVO MPOLO ATTIVIE U	40045700	1754415																													
U/M.BENZ 417 JI MICRO	40047300	295864																													
SCANIA/MASCA ROMA 350R O	40130200									323918				230654			194084														
M.BENZ/OH1628L ROD LINCE	40170000													162089																	
M.BENZ/LO 712 WALKBUS L2	40320000											134439																			
GM/SILVERADO CONQUEST HD	40320100													121069																	
FIAT/DUCATO COMBINATO	40440500												49774	48184	47217	46613	45248	40828	39708	39097											
FIAT/DUCATO MINIBUS	40440600							92986	89013	81240	73228	66699	65162	57150	55672	49923	46663	42213	40035	37759											
FIAT/DUCAMA FFORMA MIC23	40440700												74143																		
FIAT/DUCATO I5REFAMMIC13	40440800																34584														
FIAT/DUCACOMFFORMA MIC21	40441200												78468			61803															
FIAT/DUCAL15 FFORMA MIC20	40441300													48525	45785		43472	39134	37684												
FIAT/DUCATO NIKS	40441400													65346																35016	
FIAT/DUCATO VIATURE MV	40441600							77416																							
FIAT/DUCATO MAXI JAEDI T	40441800																	43300													
FIAT/DUCATO I5 JAEDI TUR	40441900																														
FIAT/DUCA ESCOLAR FFBM25	40442000						103481	95647	88676	80835	74389	62880	59629			56158	48021		42776												
FIAT/DUCATO EMBRAFI 16	40442200																		36691												
FIAT/DUCATO I5 JAEDI ESC	40442300																45978	37796	37197												
FIAT/DUCATO NIKS MULT 16	40442500												65463	63183		45023	43099	40086	38105	33309											
FIAT/DUCATO MULT JAEDI T	40442800						92632	91592	88895	84085	80196		78594	70848	61923	53896	50776	50537	43153	37084											
FIAT/DUCATO C VIA VAN	40442900																		38133												
FIAT/DUCATO MC JAEDI TUR	40443000																52609	52275	43274												
FIAT/DUCATO COMB JAEDI T	40443100												64400	59440	44953	43879	42205	39946	38112	35146											
FIAT/DUCATO MU CIRILO A3	40443200																	43997												35520	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IVECO/FIAT/DAILY VIA VAN	40443300																61916				
FIAT/DUCATO MARTICAR 17	40443600								107136	104385	101147	92895	88469	84255	73097	60055	52973	51783	43993	42946	
FIAT/DUCATO MARTICAR 16	40443700								108997	104906	96347	88487	84275	80259	69628	60375	53240	52962	52478	41488	37551
FIAT/DUCATO MARTICAR 14	40443800									81275	73309	71735	69248	67507	59499	51833	43841	39894	37217		
FIAT/DUCATO GREENCAR MOI	40444000									92132	82367	72619		65933	56795			46270			
FIAT/DUCATO MODIFICAR EM	40444100										76594							43957			
FIAT/DUCATO TRANSFORM P	40444200														60413	57709		48592	40222	37658	36587
FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	40444400											86959	82700	82576	71621	62258	56106	52555		40940	
FIAT/DUCATO MODIFICAR TP	40444600										81059		70897					39649			
FIAT/DUCATO NIKS MIC 20	40444700								90021			76337			62809	52865		47926			
FIAT/DUCATO GUERRA MC 20	40444800									96788		81722	81280	75004	70653		58569				
FIAT/DUCATO MC TCA MIC	40444900								108396	101815	93511	85882	81792	77897	68979	61389	57585	56870	49375		
FIAT/DUCATO GUERRA MC 16	40445000																57048		43868		
FIAT/DUCATO M JAEDI OESC	40445200									87131	77806	72509	69057	65770	59512	57692	54533	45865	40369		
FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	40445300									85052						50915					
FIAT/DUCATO MULTI REVESC	40445400									98577			79604	77503	71488	62983		54087			
FIAT/DUCATO GCASA MIC1	40445500														72413						
IVECOD TRANSFORM MICRO	40445600																		51782		
IVECO/DAILY SITNEI MIC	40445700																	57114			
FIAT/DUCATO CLASSY VANS	40445800								114657	112246	105928	97284	92654	88242	76978	66744	55337	54392			
FIAT/DUC M APLIKART M20	40445900										84139	72373	67458			50475					
FIAT/DUC TRANSFORMERS TE	40446100								111840	102191	95018			66064	63686						
FIAT/DUCATO VIPK	40446200											69992	63402								
FIAT/DUCATO FABUSFORMA	40446300									91439	87164	81624	73119								
FIAT DUCATO ENGESIGEXE	40446700			198685	188253	138677	134993	123112													
FIAT DUCATO ENGESIGMIC	40446900			209679	189709	158779	153413	136922													
FIAT DUCATO UNITR ESC	40447100						85837														
FIAT DUCATO NIKS P	40447200						180583	158363													
FIAT DUCATO GREENC PAS	40447300				234083	227193															

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
FIAT DUCATO MARTICAR P	40447400					119853	108206	103222					
FIAT DUCATO NIKS 16P	40447700					121492							
IM.BENZ 416 MARTICAR P	40448100		181272	178653	158543	152286							
IM.BENZ SPRINTER MARTM8	40448200		181832	176419	142638	137863							
M.BENZ/OH1518 NEOBUS SPC	40660100												
VW/KOMBI ESCOLAR	40940101											96508	
VW/KOMBI ESCOLAR	40940102										104745		
VW/KOMBI LOTACAO	40940201										28514	25491	15562
VW/KOMBI LOTACAO	40940202										36459	18247	15230
VW/915 WALK WALKBUS L32	40940600										37406	21534	15562
VW/8120 WALK WALKBUS L20	40940800										32306	18307	15179
VW/KOMBI UNIVIDAS LOT	40941000										34613	20051	15775
VW/MDO 300 URBANO M	40941600										33515	22252	14636
VW/9150 IBRAVA APOLLO	40942000										39259	22427	15434
VW/15.190 EOD ESCOLAR HD	40942100										32424	19455	14051
VW/15.190 EOD ESC.SUPER	40942200											107178	
VW/KOMBI TRANSFORM PAS	40942300											104146	
VW/15.190 EOD E.HD ORE	40942500												77503
VW/15.190 EOD ESC.POWER	40942600												
AGRALE/IBRAVA APOLLO	40942700												
VW/IBRAVA APOLLO	40942800												
AGRALE/IBRAVA HERCULES	40942900												
VW/ITALBUS NASCERE R	40943400							108116					
VW/ITALBUS NASCERE U	40943500							156560					
VW/AMD SOLUM URBANA	40943600												
M.BENZ/COMIL OF1519 ORE	40943900												
VW/AMD ALAMO URBANA	40944000												
FIAT DUCATO FFORMA ESC	40944500												
VW/15.190 EOD E.S.ORE	40952600												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	M.BENZ/OF 1519 R.ORE							151592	146754	141675	130563	125570	121611								
	VW/COMIL CAMPIONE R	440206	430532	388732	361474	343881	323043			287967	269104	247149	235081	216874	175885	152914	146293	138309	128874	117590	97209
	VW/COMIL VERSATILE I													172569	144222	135384	127328	122025	110186		85134
	M.BENZ/COMIL VERSATILE I													178661	158915	139984	129211	128140		112205	85906
	VOLKS/COMIL PIA M															61462	57695				46255
	M.BENZ/COMIL CAMP HD R																				88933
	M.BENZ/COMIL PIA M																	80563			
	SCANIA/COMIL CAMP HD R																168450				122164
	M.BENZ/COMIL DOPPIO A																		116527	107377	
	VW/COMIL SVELTO U	242223												144597	120982	113470	106700	102441	94011	86481	73641
	SCANIA/COMIL SVELTO U																		153888		
	M.BENZ/COMIL SVELTO U			272425			224126		202170	195702	179737	164805	163556	138215	126719	117463	111369	104220	97520	78310	
	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	473494	459788	429510					310710	298105	262947	249549	248291	202003	192935	171587	162699		144213	116690	
	SCANIA/COMIL CAMPIONE R					390442					277310			237256	200143	185035	174128	163340	152271	140609	
	VOLVO/COMIL SVELTO U		315647		263411	250175	239705		225123	207021	186162	174319	162914	158370							
	VOLVO/COMIL CAMPIONE R		548039	512596			448516		408562		316842	290992	277342	263993	221980	201425		186091			131448
	VW/COMIL BELLO M																56466		53765		41695
	VW/COMIL DOPPIO A																83927				
	VW/COMIL SVELTO U															110886	107625	103481	90393		72561
	VW/COMIL PIA O		298854	265521	235521	215451		183865	171729	166770	153162	140664	136321	124341	92122	84312	81136	76934	75357	60742	55595
	M.BENZ/COMIL PIA O															114988	106536	98864	93127	86834	84927
	AGRALE/COMIL PIA O															79649		74170	71586	56077	54096
	AGRALE/COMIL BELLO O																				49852
	VW/COMIL BELLO O																	62103			54798
	VW/COMIL TH UM																				46082
	IVECO/COMIL SVELTO U																			61990	
	SCANIA/COMIL DOPPIO A		266217	263645			204571														
	AGRALE/COMIL SVELTO U																				
	AGRALE/COMIL VERSATILE I																				
	AGRALE/COMIL SVELTO U												139538								

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
M.BENZ/COMIL SVELTO	41134800														159046	154179					
M.BENZ/COMIL VERSÁTILE R	41134900			442205	403750	399827	363546			325790	286163			265538							
M.BENZ/COMIL PIA ROD O	41135000									186434		157425									
M.BENZ/COMIL PIA URB O	41135300					254099		207432						141945							
VW/COMIL PIA URB O	41135400		251909				210220			176348		148922	141471	133096							
SCANIA/COMIL CAMPIONE LD	41135500									385451	315452	285451	275415								
M.BENZ/COMIL CAMPIONE LD	41135600		685451									245954									
VW/COMIL PIA ROD O	41135800					175408				140321	128952	118835	97289	96956							
VOLVO/COMIL CAMPIONE LD	41135900				625120	598895	562525			485451	456525	415452	405451								
VOLVO/COMIL VERSÁTILE R	41136700		248181			212537					162384	145935	140145	136646							
VOLVO/COMIL CAMPIONE DD	41137000		1052121		812521	756562	685451	635521		596562	575785	545452	515524								
M.BENZ/COMIL CAMPIONE DD	41137100				842709	685415	587846					398854									
SCANIA/COMIL SVELTO U	41137200											166348									
SCANIA/COMIL CAMPIONE DD	41137300	1052454	952521		852154	798854	752451	715452		658858	635521	605452									
VW/COMIL VERSÁTILE R	41137500		430970	361064	349192		279400	257228				205877	189121	184357							
IVECO/COMIL VERSÁTILE R	41137600		292742	269789		247728	221615														
IVECO/COMIL CAMPIONE R	41137700			566501																	
FIAT DUCATO TCA MIC	41151800			121400	115736	110225	100778	90164													
FIAT/DUCATO M EMBRAFI 16	41170000												73699		64060						
FIAT/DUCATO C EMBRAFI 16	41170100																			39261	
AGRALE/EUROBUS EURO 450R	41190100											80867									
AGRALE/MARRUA AM200 MO	41190200		333790	308423																	
IMBENZ CCAPI SPRINTER M	41220700																37181				
IMBENZ 312DS FFORMA M10	41221000											78689									
IMBENZ SPRINTER NIKSI 6	41221200																			32940	
IMB S312 FFORMA ESCOLAR	41221800	120448	112495	100442	99124	92241	78445	74093		67301	61600	56842									
IMBENZ313CDI SPRINTERM	41222100													89523	77714	69238	67583	67148	57838	57256	50698
IMBENZ311CDI SPRINTERM	41222200																				48261
IMBENZ SPRINT VIATUEM	41222500						163359					102250									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																							
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004				
41222600	UM.BENZ 311 SPR CIRILO 8																					47197			
41222900	UM.BENZ CDI JAEDI SPRT									112129	109488	100552	95765	80160	72976	66912	65342	57494	51536	50548	50320				
41223000	UM.BENZ 311 CDI FEBM 27														70067	62743									
41223100	UM.BENZ 313 CDI FEBM 28													74422	65223	61169		55971	49647	43815					
41223200	UM.BENZ13CDI REVESCAP													82886	81597		66908	64645	60065	52268					
41223300	UM.BENZ413CDI REVESCAPM																49512	44210	39057						
41223400	UM.BENZ413CDI CIRILO A4													85397	74396	65115	58605		53966						
41223500	UM.BENZ413CDI SPRINTERM													73880	69169	56421	54906	53802		44764					
41223600	UM.BENZ SPRINTER THITURI																65524								
41223700	UM.BENZ13CDI CIRILO A5																								
41223800	UM.BENZ13C EMBRAFI 16													62116	58839	55288	50527		43396						
41223900	UM.BENZ413C EMBRAFI 19														64582		47336		44467						
41224100	UM.BENZ 313 MARTICAR 16						138735							91217	80368	74016	71565	60487	57787	55259	52627				
41224200	UM.BENZ413CDI CIRILO A5																	56249							
41224300	UM.BENZ SPTR TECFORM TP										92077														
41224400	UM.BENZ SPRT SITNEI LU										89274														
41224500	UM.BENZ NIKS MIC 20					115684	109855			89706	82484	75807		65715					45894						
41224600	UM.BENZ GUERRA MIC 20									127140	118526	104028	94819	90278		74974	65588	62255							
41224700	UM.BENZ GUERRA MIC 16														69015	65295	57989	52899	48638		44094				
41224800	UM.BENZ13CDI GRIFVAN M																								
41225000	UM.BENZ413CDI GRIFVAN M														68186										
41225100	UM.BENZ CDI SPR TCA MIC	182200				126468	105321	98922	94446	90451	86038	77774	71553	65799	57840	55719	54910								
41225400	UM.BENZ13CDI BOATA MI														65236										
41225500	UM.BENZ TRANSFORM MICRO					137873									88086				68489						
41225600	UM.BENZ SPRI RIBEIRO MI														66951	65737			53662						
41225700	UM.BENZ SPRI RIBEIRO M2												105041		80317	74834									
41226200	UM.BENZ11 RIBEIRO MOI8														69927										
41226300	UM.BENZ SPRINTER FFORMA	170436	166751	148059		141382	134957								83991										
41226600	UM.BENZ 413CDI MARTION													66765											

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/M.BENZ413SPRI TRANS MO	41226700													71492							
I/FORD TRANSIT MARTION	41226800											76632	74815	63749							
I/M.BENZ 311CDI MARTION	41227100										104996	98667	93916	74530	69694	62635				59910	
I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	41227200					162845	146213	130471	123179	107144	103374	99881	96744								
I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	41227400					170367	150418	136630	116198	111698	103551	97730	82969								
I/M.BENZ 311 NIKS PAS	41227500										93533										
I/M.BENZ 515 NIKS CAP P	41227600					160638															
I/M.BENZ SPRINTER CLASSY	41227800	190208			146712	138154	136974	133322	111284	107546	105647	101584									
I/M.BENZ 415SPRINTE VIPK	41227900					125097	106429														
I/M.BENZ415 PANICIO 17	41228000					107225				70510											
I/M.BENZ 415 REVESC PAS	41228100					128260	111170	102595	100776	85138											
I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	41228200						138418														
I/M.BENZ SPRINTER MARTM5	41228300					172364	147532	133431	100187	91089	83137	79702	68162	63974							
I/M.BENZ SPRINTER MARTM4	41228400					165376	145320	131377	103284	94406	92130	66763									
I/M.BENZ 415 MARIMAR P	41228500					151834		128615	116557												
I/M.BENZ 515 MARIMAR P	41228600					147364															
I/M.BENZ 415 TVAN	41228900					166047	124812														
I/M.BENZ 415 GUERRA MC20	41229000							94500													
I/M.BENZ SPRINGUERRAMB20	41229200						120127														
I/M.BENZ 415CDI VIPK ACE	41229300					111537															
I/M.BENZ 415 NIKS PAS	41229400								97360												
I/M.BENZ 416CDISPRINTERM	41229500	201108	196961		193900	189913															
I/M.BENZ 516SPRINTER A3	41229600	306751			228041	185927															
I/M.BENZ 516SPRINTER A4	41229700	186146	182277		161131	156670															
I/M.BENZ SPRINTER JLV MC	41229800	154813			143694																
IMP/KIA BESTA 12P GS	41280500																		32937	26564	
I/KIA BESTA GS GRAND	41280800																			27613	
I/KIA BESTA GS GRAND2	41281200																			32227	29079
TECNOBUS/BUSSCAR VBUSS R	41290400																			176781	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	VW/BUSSCAR ELBUSS320		545653	500481	476649	457436															
	M.BENZ/BUSSCAR VBUSS DD	1385451	656950			471887	468038	412096													
	SCANIA/BUSSCAR VBUSS R				506446	490857	446236														
	VOLVO/BUSSCAR VBUSS R		486777	377456	348554	337524															
	IFORD TRANSIT JAEDI TUR																				
	IFORD TRANSIT 350L BUS																				
	IFORD TRANSIT TCA MIC	296522	290111	282662																	
	IFORD TRANSIT NIKS MO17																				
	IFORD TRST MODIFICAR TP																				
	IFORD TRANSIT REVES 21L	285468	261928																		
	IFORD TRANSIT REVES 16L																				
	IFORD TRANSIT350LCIRILO																				
	IFORD TRANSIT CLASSY																				
	IFORD TRANSIT 2100 GLS																				
	I/HYUNDAI H100 GLS																				28966
	I/HYUNDAI HISTAREX SVX																				40783
	I/HYUNDAI HISTAREX SVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX SVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX SVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				
	I/HYUNDAI HISTAREX CVX																				

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
41553000	VW/MAXIBUS LINCE											192277									
41553300	VOLVOMAXIBUS LINCE										267547	246597									
41553600	M/BENZ 415 UNITRANS P					131515															
41570100	M.BENZ/NEOBUS MEGA OF																	96190			63498
41570300	AGRALE/NEOBUS THUNDER																77904	73831	62454	58260	56282
41570400	M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO								115390		97085								62304	58550	56108
41570500	VW/NEOBUS THUNDER									100636	88038	85260	81506	67729			62849		52196	47759	45122
41570800	M.BENZ/OH1621 NEOBUS EVO																				65291
41570900	VOLVOB7R NEOBUS EVO2000												112019	111973	103699						
41571400	M.BENZ/OH1628 NEOBUS MEGA																			99597	
41571800	VW/8150 NEOBUS TBOY MIC																			58517	
41571900	VW/8150NEOBUS THUNDERBOY																				56105
41572100	VW/17210 NEOBUS MEGA																		83002	74298	
41573000	M.BENZ/1721 NEOBUS SPECTRUM										107204										
41573100	VW/17210 NEOBUS SPECTRUM																			63108	
41573700	M.BENZ/O500 NEOBUS MEGA									287534					132449		125300				
41573800	MBENZ/OF1418 NEOBUS MEGA												99492	85317	78468	75883	67829	56575	47627		
41573900	MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC												107629	94807	87215	80098	75366	60209	52922	50962	
41574200	VW/8150 NEOBUS THUND WAY																				47032
41574300	VW/9150 NEOBUS THUND WAY																				74147
41574400	AGRALE/MA8.5 NEOBUS WAY												87325				77840	71775	62565	58220	56187
41574500	M.BENZ/LO812 NEOBUS WAY													82859				71934		58510	
41574600	M.BENZ/OH1418 NEOBUS SPE													113141					87910		80382
41574800	AGRALE/9.2 TCA NEOBUS TH												96152				78386	72474	62383	58213	56254
41574900	M.BENZ/OF1722M NEOBUS SP												100444	88573	85565	81720			61226	54173	52093
41575100	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG												100448	88591	81561	78083	72410	59130	52469	48685	
41575200	AGRALE/MA120 NEOBUS SPEC																78099	76710	73191	58434	
41575400	VW/17260 EOT NEOBUS MEGA															104517	102276	100767			
41575600	SCANIA/K94 INDUST SUPREM																	194868			

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
VW/9150 UNISAUDE ATHENAS	41575700																	76905			
AGRALE/MA8.5 UNISAUDE AT	41575800															57733		51757	50252		
VW/15180 EOD NEOBUS SPEC	41575900																		80190	80135	
VW/15180 EOD NEOBUS MEGA	41576100																		83184		
AGRALE/MT120SB NEOBUS SP	41576300																		63827		
VW/9150 NEOBUS THUNDER	41576800													87509	82896	80187	77940	72085	62481	59607	
VW/9150 NEOBUS TH WAY E	41576900																	76148			
AGRALE/8.5NEOBUS THUNDER	41577000													87243	83049		78040	71813	62320		
M.BENZ/LO812 NEOBUS TH	41577300																	76797			
M.BENZ/O500R NEOBUS SROD	41577700															130091					
VW/17230EOD NEOBUS MEGA	41577900											148036	134129	119247	113737	109979	107099				
VW/15190EOD NEOBUS SPEC	41578000										135410		112944	101996			98995	91629			
VW/17230EOD NEOBUS SPEC	41578100										151879	149157	142484	114301	109942			102994			
VW/17230EOD NEOBUS SROD	41578200														147621	139129	126026	124038			
SCANIA/K310 NEOBUS SROAD	41578300													246878			203097	193220			
VW/15190EOD NEOBUS MEGA	41578400												110124					98404			
AGRALE/MA150 NEOBUS SPEC	41578500														109274	102933	96726				
AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS	41578600									142106							99414	93680			
M.BENZ/OF1218 NEOBUS SPC	41579000														110850	103469					
M.BENZ/O500RS NEOBUS SRD	41579100														267844	250791					
AGRALE/MA10 NEOBUS TH	41579500														84447						
VOLVONEOBUS MEGA	41579600																				
SCANIA/NEOBUS MEGA	41579700																				
CITROEN/JUMPER EUROLAF P	41590200																				
I/CITROEN JUMPY EUROLAF	41590300			141549	135325	120462	94639														
I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF	41590400			135833	108423	100327	86732														
I/CITROEN JUMPER EUROLAF	41590500				84033	82998	81315														
I/PEUGEOT BOXER EUROLAF	41590600						159631														
I/CITROEN JUMPER GREE MO	41590800		166094																		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	I/PEUGEOT BOXER GREEN MO		194017																		
	I/PEUGEOT EXPERT PCIA P			136124																	
	I/PEUGEOT EXPERT ALPHAPI			128793	118573																
	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1																				34066
	IVECOFIAT/D4912 MAXIVAN1																				36965
	IVECOFIAT/DAILY CIRILOM3																	50565			
	IVECOFIAT/3510 JAEDI TUR																			38937	
	IVECO/DAILY 40 JAEDI TUR													43748		38824	33870				
	IVECO/CITYCLASS 6013																		57986		48021
	IVECO/CITYCLASS 6013 IF																		57762		51343
	IVECO/DAILY4013 MAXIVAN1																				48722
	IVECO/DAILY5013 MAXIVAN																				
	IVECO/6013 CICCIBUS GRAN																				
	IVECO/DAILY GCASA MIC1																				
	IVECO/DAILY45S16 MINIBUS														75736			56478			
	IVECO/DAILY GREENCAR MO																				
	IVECO/DAILY MODIFICAR TP										70247	65024	61444	57482	55429			48570			
	IVECO/DAILY NIKS MIC 20																	60901	59738	54845	50899
	IVECO/DAILY55C16 TCA MIC	121731				113506	110668	90636							82759						
	IVECO/CITYCLASS 70C16														75623	58444					
	IVECO/DAILY CIRILO MICRO														93424	76638	75542				
	IVECO/DAILY CLASSYVANS														83964			69821			
	IVECO/DAILY 55C17MINIBUS					116499	110427						70481		67253		61816				
	IVECO/CITYCLASS 70C17																				
	IVECO/CITYCLASS 70C17HD										122796	112778	103576	99073							
	IVECO/DAILY 50C17MINIBUS																				
	IVECO/DAILY 45S17MINIBUS					155487	123095	116693	102467												
	IVECO/DAILY CLASSYVANS	205564	192846			155230	145538				121452	117886									
	IVECO/GRANCLASS 150S21E						148915														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2004
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	
IVECO/WAYCLASS 70C17HDE						155979	151909	143429					
IVECO/BUS 10-190E			244577	232930									
IVECO/DAILY 50-170MINIBU		227866	216946										
IVECO/GCLASS 150S21ESP			279719	255369									
IVECO/DAILY 45-170MINIBU		224328	211938										
CITROEN/JUMPER MBS 33M1.6													32481 29821
CITROEN/JUMPER M33M HDI													
CITROEN/JUMPER M35LH 23S													
CITROEN/JUMPER M33M 23S													
PEUGEOT/BOXER M330M 23S													
CITROEN/JUMPER GREENCAR ES													
CITROEN/JUMPER REVES ESC													
CITROEN/JUMPER TRA 35ESC													
CITROEN/JUMPER JAEDI MIC													
CITROEN/JUMPER M33M 2.3													
CITROEN/JUMPER M35LH 2.3													
PEUGEOT/BOXER M330M 2.3													
CITROEN/JUMPER GREENCAR													
CITROEN/JUMPER CLASSYVAN													
I/CITROEN JUMPER GREEN ES													
I/CITROEN JUMPER ENGTRE													
PEUGEOT/BOXER 16 LUG													
PEUGEOT/BOXER FFBM 32													
PEUGEOT/BOXER NIKS 16													
PEUGEOT/BOXER M330M HDI													
PEUGEOT/BOXER REVESCAP17													
PEUGEOT/BOXER JAEDI TUR													
PEUGEOT/BOX GREENCAR MO2													
PEUGEOT/BOXER THB MICRO													

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)**

FAIXA		ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
PEUGEOT/TRANSFORM MICRO																		49541			43431	
PEUGEOT/BOXER MARTICAR16									82199		72769	69594		66280	60709	51866	50418	44680			42755	
PEUGEOT/BOXER CIRILO M									78187								56263					
PEUGEOT/BOXER GCASA MIC1																		47547				
PEUGEOT/BOXER NIKS MO20												64357										
PEUGEOT/BOXER CLASSY VAN									93322		74434	72506		70530	62689	58059						
PEUGEOT/BOX MARIMAR PASS														69675								
IVECOM/ASCA GRAN MICRO O		298564	288417	273164					219544													
M.BENZ/MPOLO TORINO GVU																						
AGRALE/MPOLO SENIOR GVO																			106620	99848	93282	79353
SCANIA/MPOLO TORINO GVU																					51237	45226
M.BENZ/MPOLO ANDARE R																						121226
VOLVO/MPOLO ANDARE R																			129153	122150	109577	106945
VW/MPOLO ANDARE R											252236	230692										
VW/MPOLO ANDARE R																					128688	105367
VW/MPOLO TORINO GVU																			105648	97057	89120	73701
M.BENZ/MPOLO VIALE U									219009	201882				160599	135605	124823	1115788	109695	101546	93871	78270	
VOLVO/MPOLO VIALE U				346767			298173		269142	250575			206430	190765	157360		139335	136263				
SCANIA/MPOLO VIALE U								217831									142186		122603	112820	103555	
VW/MPOLO VIALE U													146905	141940			109939	105720	97952	89663	73339	
M.BENZ/MPOLO VIALE A									165752		137681	123577									80778	
VOLVO/MPOLO VIALE A							288618		247643		208679	195126	179263	165799	157065	148726	136410	132317	124031			110019
VOLVO/MPOLO VIALE B						223832	220260						173799									
M.BENZ/MPOLO SENIOR GVM																					70879	67067
VW/MPOLO SENIOR GVM																				66609	62986	
M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO																			96417	94150	78807	
VW/MPOLO SENIOR GVO																			90322	84464	73844	
VW/MPOLO FRATELLO LOT																			90436	84417	73459	
M.BENZ/MPOLO VIAGGIO R		471958					290237	264865		250718	230263	211474	200901	190735	161719	148255	137115	129865	120724	110363	89344	
SCANIA/MPOLO VIAGGIO R						371231								236687	208387	190087		169579	145580	134775		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	VW/MPOLO VIAGGIO R								247719	235922	213204	196316	185306	181009	151116	137673	132856	125807	113122	104306	81547
	VOLVO/MPOLO VIAGGIO R	429495	393701	367835	350319	333635	320292	301096	280749	252661	232047	225625	214482	206163			183793	175416		142806	130710
	M.BENZ/MPOLO PARADISO R			509254		484864	461777	439789	401706	398901	334261	306988	292373	279226	23672	209431	204520	193697	175216	155633	126008
	VOLVO/MPOLO PARADISO R			462096		433248	422298	371728	371046	319605	282865	259970	246950	235834	202515	185954	177536	169156	160206	145938	140299
	SCANIA/MPOLO PARADISO R					418771	396912	377174	361260	359649	328862	270925	253372	241268	230377	202120	184530	175916	164633	153783	142110
	VW/MPOLO ALLEGRO R																		110232		
	M.BENZ/MPOLO ALLEGRO R																	171800			110826
	IVECO/MPOLO FRATELLO ON																			52409	
	SCANIA/MPOLO PARADIS LDR												270073	261328	218389	196386	188464	178308	166201	148377	131416
	VOLVO/MPOLO PARADISO LDR													268045	220307	202314	188972	180463	171340	153704	133404
	M.BENZ/MPOLO PARADISO LDR													253335	228089	214189	191295	181181	165447	147699	103671
	M.BENZ/MPOLO PARADISO DDR													354781	315528			201804			123774
	VOLVO/MPOLO PARADISO DDR													289579	268191	220391	193299	184634			144381
	SCANIA/MPOLO PARADIS DDR													315280	270420	253842	243308	226514	189642	159318	128331
	M.BENZ/MPOLO VIALE ART														209266	190509	177967	163529			
	M.BENZ/MPOLO VICINO ON																		87020		74381
	MBENZ/MPOLO VICINO ESC														133443			98681			
	M.BENZ/MPOLO VICINO MO																				77484
	VW/MPOLO PARADISO R						386228		341627				294538		243899		193441		172454	160740	134574
	SCANIA/MPOLO VIALE A									190441					140293	129440	115606	111348	103438		
	M.BENZ/MPOLO SEN MIDI ON										219698	210319	200645	190741	168002	158006	139918	130518	121510	106579	
	M.BENZ/MPOLO SEN MIDI MO															152947		135474	128224		
	M.BENZ/MPOLO IDEALE R																				
	VW/MPOLO SEN MIDI ON							325147	322586	294385		259139	246495	235171	207230	195345	181723	172324	160644		
	VW/MPOLO SEN MIDI E							302049			255160		223238		193837		173893	166646			
	VW/MPOLO SEN MIDI E																	156310			
	VW/MPOLO IDEALE R																				
	AGRALE/MPOLO IDEALE R	500192	467221	440775			400395	368623		334352	256337	221460	216250	206244	179292	170375	152672	144119	132551		
	AGRALE/MPOLO IDEALE R									226757	212005	195106									
	AGRALE/MPOLO SEN MIDI ON																				
	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON						267919	253957	227362	226546	208066	191090	182117	173519	152694	143856	126972	114303	110218	96499	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
41659900	AGRALE/MPOLO SENIOR ON									104104	101823	94448	87144	84152	79548	74749	59408	54339	53040		
41660000	M.BENZ/MPOLO SENIOR MO										144256	123600	115309	114833	106043	99890		87901	83173	62744	
41661200	JIVECO MPOLO VIALE U																			52620	
41661400	VW/MPOLO SENIOR ON							124306	118236	98730	94766	83326	80802	77186	75504	60114	55670	55182		51816	
41661500	VW/MPOLO SENIOR MO										174431				116542		102178				
41661600	AGRALE/MPOLO SENIOR MO																84436				
41662100	M.BENZ/MPOLO TORINO U	399393	380374	309214	294491	291202	278662	265394	252757	240724	199312	183942	164770	156679	138115	129803	121127	109893			
41662600	SCANIA/MPOLO TORINO U											193781		172855	153152						
41662700	VOLVO/MPOLO TORINO U					234442		219949	201921		186981		167716	156435							
41662800	VW/MPOLO TORINO U		362642	301020		286057	272435	250817	234217	229683	210948	193737	181826	175781	152629	145053	132820	121642			
41662900	MARCOPOLO/VOLARE V8L MO																				
41662900	MARCOPOLO/VOLARE V8L MO																				
41662900	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON																				
41663000	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON																				
41663000	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	325356	272553	270593	228402	197694	175910	161631	151827	141541	136012	85312		91145	81138	77859	70415				
41663100	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC																				
41663200	M.BENZ/MPOLO TORINO A		390900		302240	287849			252380												
41663400	VOLVO/MPOLO TORINO A					217922	204378		178963	166598			153167								
41663700	VOLVO/MPOLO PARADISO DD		599107		543408	523748	498807	407850	388427	365833	332123	296564	292159	288097							
41663800	M.BENZ/MPOLO PARADISO DD				926465	882348	852772	812163	773490	736658	650433		597929								
41663900	SCANIA/MPOLO PARADISO DD				960540	825918	797987	759990	737854	702719	635137	609261	569181	516610							
41664000	M.BENZ/MPOLO PARADISO LD					655609	626877	597026	543079	503409	471465	420403	403598								
41664100	SCANIA/MPOLO PARADISO LD	1175835	1046763	958892	893058	783905	747177	712670	705793	633484	581802	558063	506888	473908							
41664200	VOLVO/MPOLO PARADISO LD					667653	643649	587460	558755	521258	456092	401606	385155								
41664400	VOLVO/MPOLO IDEALE R	356929	330049			215955	209637	205886	203123	185170	182276	172383	150638								
41664500	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM					159129	144885	120589			109114	99217	96597								
41664600	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	328410	301126	249284	208382	167604	151461	120618	109212	102095	87943	72582	68160								
41664700	VW/MPOLO AUDACE R									163300		156962	153605								
41664800	M.BENZ/MPOLO AUDACE R					245166			208151	167892	156520	154839	151107								
41664900	VOLVO/MPOLO TORINO U	262264	230098			196489			159561	153082	150660	145954	139747	138955							
41665000	MARCOPOLO/VOLARE WL ON								213733	192607	180878	164959									
41665400	VOLVO/MPOLO AUDACE R										247798	219188									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
MARCOPOLO/VOLARE W-L MO	41665700					211470															
MARCOPOLO/VOLARE W-L ON	41665800	443170	405238	331836	276923	244245	209593	198624	174175	170269											
MARCOPOLO/VOLARE W-L EO	41666000	396638	358429	302249	257029	228284	197366	190658													
MPOLO/VOLARE ACCESS EO	41666100		233795	220561	218524	188032	156766														
MPOLO/VOLARE ACCESS MO	41666200				214000																
MPOLO/VOLARE ACCESS ON	41666300					193650	158849			123395											
IVECO/MPOLO TORINO U	41666400		232895						189256												
VW/MPOLO MINI PB ESC	41666700								134589												
MPOLO/VOLARE CINCO FRM	41666900						141482	133724	127822												
MPOLO/VOLARE CINCO EXM	41667000				209318	191987	165340														
MPOLO/VOLARE CINCO ESM	41667100						151941	144706													
IVECO/MPOLO IDEALE R	41667300			345709																	
MARCOPOLO/VOLARE V9L EO	41667700		229982		209409																
BYD/MPOLO TORINO E U	41667800							809417	768944												
M.BENZ/MPOLO SENIOR R	41667900					310056															
M.BENZ/MPOLO SENIOR U	41668000				203017	198657															
VW/MPOLO SENIOR U	41668100								110583												
VW/MPOLO SENIOR R	41668300					276217															
AGRALE/MPOLO SENIOR R	41668400				217819																
VW/MPOLO SENIOR FR	41668600		389172	385660		252981															
M.BENZ/MPOLO SENIOR FR	41668700		330258	314532	300051																
BYD/MPOLO VIAGGIO R	41668900				785451																
VW/NEOBUS TH MIDI E	41671200		252776																		
VW/NEOBUS TH MIDI E	41671500		252776																		
SCANIA/MPOLO PARADISO DD	41671900	1347545	1283376	1025389																	
I/VOLVO B5LH 4X2	41690000									183865											
VW/NEOBUS THUNDER E	41750200			296005																	
VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR	41750300		261635	258338																	
VOLVO/NEOBUS MEGA U	41754100				309128																

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	M.BENZ/OF1418 NEOBUS SP1													109326	104192	86634	75109	72517		52359	50480
	VW/8150 NEOBUS TH WAY E																	73901	62954		
	M.BENZ/LO712 NEOBUS TH																		66073		
	M.BENZ/LO915 NEOBUS TH													88119	84341	82021	79531	77046	73208		
	M.BENZ/OF1418NEOBUS SROD														127870						
	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD													150467	134363	130950	123703	119529			
	VW/18320EOT NEOBUS SROAD														242929						
	VOLVONEOBUS MEGABRT U													251249	222076						
	VOLVONEOBUS MEGABRT B									323490			276199	257127							
	VOLVONEOBUS MEGABRT A								624066		522477		456593	434533	379924						
	INTERNATIONAL/NEOBUS TH U													105044							
	M.BENZ/NEOBUS MEGABRT U													456981	428346						
	M.BENZ/NEOBUS MEGABRT A								691726				605971	578518	539541						
	M.BENZ/NEOBUS SP U												183083	169265							
	M.BENZ/NEOBUS MEGA U			304131		215570	190913	185081	184494		155737	147675	131753								
	VW/NEOBUS TH O				205466	189340	180325	175984	167200		150544										
	AGRALE/NEOBUS TH O									138236	129723		118146								
	VW/NEOBUS MEGA U			285508	276705			208555		203221	175767										
	SCANIA/NEOBUS ROAD R							310560				188433									
	VOLVO/NEOBUS ROAD R												326842								
	M.BENZ/NEOBUS ROAD R									389907	372289										
	M.BENZ/NEOBUS MEGA U									307631		303597									
	IVECO/NEOBUS MEGA U							194069													
	VW/NEOBUS MINI ESC				264454	257688	245416	230502	227003												
	SCANIA/NEOBUS MEGABRT A									175436											
	VW/NEOBUS SPECTRUM R				228760																
	M.BENZ/NEOBUS SPECTRUM R					363910															
	VOLVO/NEOBUS SPECTRUM R					357042															
	IVECO/NEOBUS SPECTRUM R																				
	VW/NEOBUS THUNDER FR		313461																		

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	VOLVO/IRIZAR CENTURY E															165405					
	SCANIA/IRIZAR CENTURY S																	161163	157028	136332	
	M.BENZ/IRIZAR CENTURY E																		149649		110907
	SCANIA/IRIZAR CENTURY E														210720	184867	178554	168144	158907	145674	
	M.BENZ/IRIZAR CENTURY S																187937	184785	171930	160808	
	VOLVO/IRIZAR CENTURY											228068	217572					153451	119862	119862	
	VW/IRIZAR INTERCENTURY																108661		94061	85201	80426
	VW/18.320 EOT IRIZAR PB										286130	264598									
	M.BENZ/0500 IRIZAR PB															231856					
	SCANIA/K 380B IRIZAR PB																229207				
	VOLVO/B12R 420 IRIZAR PB														253060	237283					
	VOLVO/IRIZAR PB R						380782		347409	328934	298640	274275		250557							
	SCANIA/IRIZAR PB R	668056									370138	345876	328621	308178							
	M.BENZ/IRIZAR PB R											365924		327608							
	SCANIA/IRIZAR CENTURY R													234611							
	M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U														43914	42230	37041	35163	33245		29331
	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	275737	267941			237286	229263														
	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U														122180	110575	101726	97069			
	VW/INDUSCAR APACHE U	294570			267796	250070		220134	209653	199669	179986	168417	160348	152482	127800	119880	112564	108049	99186	90819	69393
	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A																	109573	102869	96303	77810
	VW/INDUSCAR PICCO O																			100805	94980
	M.BENZ/INDUSCAR PICCOLO																	113481		101466	
	AGRALE/INDUSCAR PICCO O																			54564	39059
	VW/INDUSCAR PICCOLO																		108644	99181	93849
	VOLVO/INDUSCAR MILLEN U						251169	237295			202743		174431	162010		141738	132754	125051	117121		
	VOLVO/INDUSCAR APACHE U		278201			247544	244363	232541	217065			171992	164939	143967	131028						
	VW/INDUSCAR MIL U OT										188547		167147	158413	146018	141286	127555	120185	108527	99284	93448
	M.BENZ/INDUSCAR PICCO O																			88144	82891
	SCANIA/INDUSCAR MILLEN U						289935			252258					169610	154770			133470		117145

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
SCANIA/INDUSCAR APACHE U												169849
VW/INDUSCAR GI R 240												197266
VW/INDUSCAR GI R 210												
SCANIA/INDUSCAR GI R K94												
M.BENZ/INDUSCAR GI R 141												
M.BENZ/INDUSCAR GI R 171												
M.BENZ/INDUSCAR GI R 500												
VOLVO/INDUSCAR TOP B BIM												
AGRALE/INDUSCAR APA U MT												
VW/INDUSCAR FOZ VWOD												
M.BENZ/INDUSCAR FOZ O LO												
AGRALE/INDUSCAR FOZ O MA												
M.BENZ/INDUSCAR MONDEG A												
M.BENZ/INDUSCAR FOZ U												
AGRALE/INDUSCAR FOZ U												
M.BENZ/INDUSCAR PICCOL U												
VW/INDUSCAR FOZ U												
M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U												
VOLVO/INDUSCAR MONDEG U												
M.BENZ/INDUSCAR APACHE U												
M.BENZ/INDUSCAR SOLAR R												
VW/INDUSCAR SOLAR R												
M.BENZ/INDUSCAR MILLEN A												
VOLVO/INDUSCAR MILLE H U												
IVECO/INDUSCAR APACHE U												
M.BENZ/INDUSCAR FOZ O LO												
VW/NEOBUS 15.190 ESC												
MBENZ/MPOLO PARADISO R												
FM.BENZ 416 GUERRA ESC												

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
46383000	RENAULT/MASTER FFORMALES	209934	199938			144233	137495			123603	111767										
46383100	RENAULT/MASTER MARIM PAS	188852	186024	183031	176165	164049	159544														
46383200	RENAULT/MASTER NIKS 16 P	189609		181119		164049	156931	140035	132766	129707	114554		83003								
46383300	RENAULT/MASTER INOVA BUS	209174	200389	191730	183743	171784	140027			122346											
46383400	RENAULT/MASTER TVAN	188925	178376	135599		131264	121195	102217	97543	94135	91161	90194									
46383500	RENAULT/MASTER SOBERANA											82648									
46383600	RENAULT/MASTER BOATA 16P							100661				71195									
46383700	RENAULT/MASTER MAR P CAD					146523		128642					89698								
46383800	RENAULT/MASTER JM 16			178709	165898	156756	147658		134060												
46383900	RENAULT/MASTER RETH ACES	165775	157881	149325	141820	133258															
46384000	RENAULT/M MICRO II		141732	120758	115008	101469															
46384200	RENAULT/M ACESSIVEL JI		148528	126210	120200	104559							79493								
46384400	RENAULT/MASTER L2H2 PR				176816																
46384500	RENAULT/MASTER L3H2MNP/MC				164080																
46384600	RENAULT/MASTER L3H2RRPAS		178787	168169																	
46384700	RENAULT/MASTER L2H2MNP16				156099																
46384800	RENAULT/MASTER ALPHA PAS			219506	199095																
46385100	RENAULT/MASTER L2H2 RR16		185462																		
46385300	RENAULT/MASTER L2H2 A6 P		175523	173731																	
46440000	AGRALE/MASCA GRANMINI M													84918	76175	72679				53326	48703
46440100	AGRALE/MASCA GRANMINI O								110699	102817		72216	66585	65290	51810	50328	49241	44246	42985	41849	38808
46440200	AGRALE/MASCA GRANMICRO O																53435	52077	50203	48403	38849
46440300	VW/MASCA GRANMICRO O				209603				160328	154960	142318	127893	122743	116475	101527		90365	87820	79544	74311	68768
46440400	VW/MASCA GRANMINI O									143434	134146	123205	117716	111780	98096	91427	85562	81949		67279	64048
46440500	VW/MASCA GRANMINI W120 O										115362				96217					67613	65500
46440600	M.BENZ/MASCA GRANMINI M		241214				149968			132991					101899	92968	85140	80843			
46440700	M.BENZ/MASCA GRANMINI O											119214			107812						
46440800	M.BENZ/MASCA GRANMICRO O	297741	283564	270061		237868	226565	217386		159633	151231	137519	136228		107367	94547	89203	83464	80932	74552	
46440900	VW/MASCA GRANMINI W120 M																				67753

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																														
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004											
DESCRÇÃO DO VEÍCULO																															
VW/MASCA GRANMINI M	46441000		185183		168757	151541	144326	139594		120315		113927		97588	89869	84416		66948	60869	57877											
M.BENZ/MASC GRANMINI O	46441100													95032	87607	78320				60377											
VW/MASCA GRANVIA O	46441200														89295	83694	77456	71721	65405	61288											
M.BENZ/MASCA GRAVIA O	46441400																														
M.BENZ/MASCA GRANVIA L O	46441500																														
AGRALE/MASCA GRANMICROSO	46441600																														
VW/MASCA GRANVIA EOD O	46441700																														
VW/MASCA GRANMIDI O	46441800																														
AGRALE/MASCA GRANMIDI O	46441900																														
VW/MASCA GRANFLEX O	46442000																														
AGRALE/MASCA GRANMIDI M	46442100																														
M.BENZ/MASCA GRANMIDI O	46442200																														
M.BENZ/MASCA GRANFLEX O	46442300																														
M.BENZ/MASCA GRANMIDI M	46442500																														
VW/MASCA GRANMIDI M	46442600																														
IVECO/MASCA GRANVIA O	46442800																														
VW/MASCA GRANMIDI EOD O	46442900																														
AGRALE/MASCA GRMICRO E O	46443000																														
VW/MASCA GRANMICRO E O	46443100																														
VW/MASCA GRANMINI E M	46443200																														
VW/MASCA GRANVIA E O	46443300																														
M.BENZ/MASCA ROMA 350R O	46443400																														
VW/MASCA GRANVIA MT O	46443800																														
VW/MASCA ROMA 350R O	46444100																														
VOLVO/MASCA LOWENTRYB7RO	46444200																														
M.BENZ/MASCA VMIDI 1418O	46444300																														
M.BENZ/MASCA VMIDI 1722O	46444500																														
AGRALE/MASCA VMIDIMAI5 O	46444700																														
M.BENZ/MASCA ROMAMDI1720O	46444800																														

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
46444900	VW/MASCA VIAMIDI 17230 O				390449	381132	257457	244001		230389				185069	163989						
46445000	VW/MASCA VIAMIDI15190 O				395799									189061	166025						
46445100	VOLVO/MASCA ARTIC B12MON															237159	220398				
46445400	SCANIA/MASCA ROMA F230ON															247419					
46445700	VOLVO/MASCA ROMA ON		392619	373923	362899	350901	337170	324273			262350	253616	239934	229036							
46445800	VOLVO/MASCA GRANVIA		247122					231220		213834	188470		168027	157071							
46445900	VW/MASCA ROMA		449404	434993	420931	394994	376184	333624	317736	302608	291483	275308	262401	248307	236590						
46446200	VW/MASCA GRAN MIDI R		451780	429401						242930			230200	223319							
46446300	VW/MASCA GRAN MIDI U		397102	378192	354661		266331	240036	209815	172029	160516	147422	140333	133386							
46446500	AGRALE/MASCA GRAN MIDI U									197219		152747	142747								
46446600	VOLVO/MASCA GRANVIAMDI U		338157								187037	174943	170684	158320							
46446700	SCANIA/MASCA ROMA R										242408		225579								
46446800	M.BENZ/MASCA ROMA R	394527	381449		344192	333077				227900			245011	225788							
46446900	AGRALE/MASCA GRAN MIDI E																				
46447000	AGRALE/MASCA GRANVIAMDI E										147090	145198									
46447100	AGRALE/MASCA ROMA R						281225				262579										
46447300	AGRALE/MASCA GRAN MIDI R										217878										
46447400	AGRALE/MASCA GRAN MIDI U			261482						170885	152114	144377	143979	142568							
46447800	VW/MID GRAN RURAL ESC											227375									
46447900	IVECO/MASCA GRAN VIA U					240369	213116			186398											
46448100	IVECO/MASCA ROMA R		391059			314543	270744	269089	254275	240119	219937										
46448300	I/VOLVO B5LAH ARTIC									269472											
46448600	BYD/COMIL CAMPIONE R				774257																
46450000	FIAT/DUCATO MC SITNE										83557		73258							38645	
46470000	VW/9150 REFAM ATTUALE3																				74957
46520400	IJINBEI FABUSFORMA M35										37969	36202	35111	32550	27812		25789				
46520500	IJINBEI SY6413N3LWB L														31235						
46520700	IJINBEI SY6413N3 L														29902						
46520800	IJINBEI SY6513U53BH L														33200						

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/JINBEI SY6483N3 L	46521000														27710						
I/JINBEI TOPIC SL	46521200									42951	42079	32249	28896	28178							
I/JINBEI TOPIC L	46521300									38453	37712	30392	28093	24166							
I/JINBEI GRAN TOPIC VAN	46521401										35418	34280	27359	23575							
I/JINBEI GRAN TOPIC VAN	46521402										34852	34193	24796	23611							

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)**

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
Motor Casa																					
80000800	J/M.BENZ NEI SPRT 516.CM				173971																
80001000	J/M.BENZ 416 APOLO6.0.CM			184060																	
80001200	J/M.BENZ 516 ECOXT MC.CM		209359																		
80001400	I/VECO/D 6017M SINACIO.CM		246165	193253																	
80001700	VW/V/VEITURA AMDREAM B.ON											51847									
80002700	J/M.BENZ NEWAY 416 5FCM				207972																
80002800	J/M.BENZ NEWAY 516 5C.CM			249731																	
80005400	J/M.BENZ 516C PARTNER.CM			351427																	
80005900	VW/SERRO 11.180 4X4.CM			334897																	
80007200	J/M.BENZ FENIX VENEZA.CM			332168																	
80008800	J/M.BENZ 517C SINACIO.CM	377524																			
80010000	AGRALE/MA9.2 SCHEID DEST																				
80010400	VW/V9.1500DM EL SCHEID DE											131629			123716	116238	81280			78790	
80010500	I/VECO/DAILY6013 SCHEID C																			45701	
80010600	I/VECO/D SCHEID CONEC.CM						98197														
80010700	J/M.BENZ SPR SCHEID.CM		146523					77969													
80011200	I/VECO/DAILY MCA ITU.CM								91228	90084											
80011500	RENAULT/SCHEID.CH										71320						41188				
80011800	VW/MPOLLO GIZAK.ON																				
80012300	AGRALE/MA 8.5 TRAILER.O													67346				53136			
80012600	I/VECO/SCHEID CONECT.CH																	52667			
80012900	J/M.BENZ 311CDI ITU.CH													73192							
80013000	I/VECO/DAILY 55 GIZAK.CM									94136					62461			58668			53686
80013700	PEUGEOT/BETOCAR BOXER.CH															68978		64406			
80014700	J/M.BENZ PROCOP MCA11.CM	136558	130369		91334	89213			84641	79528	75043	71813									
80015100	AGRALE/FURGovan 101.CM																				
80015500	RENAULT/FOZ BR MCASA.CH											124912								80327	
80015900	FIAT/DELKA MOTORHOME.CH													63839					57001	53713	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	RENAULT/MARIMAR MCA06.CH					81604	77217														
	VOLVO/MPOLo AUTOM MC.ON																	92858			
	I/M.BENZ SITNEI 515 U.CM					125442															
	RENAULT/MAST TOURLIFE.CH										92203										
	RENAULT/INOVA MCA 09.CH						103568		87230		76056										
	CITROEN/RONTAN JUM MC.CH										92501										
	I/M.BENZ CLA-HER MCA4.CM										87211										
	RENAULT/MASTER SCHEID.CH									113693											
	M.BENZ/MOTORCASA.ON														113754						
	I/M.BENZ 415 GT EURO.CM						122762														
	MARCOPOLO/VOLARE TH UM												90674			100507	87213	72912	71027		
	I/M.BENZ CDISP THB UM.CM																76435				
	RENAULT/MASTER THB UM.CH									93885	86091	83527		75879	66162						
	VOLKS/COMIL PIA TCA.MC																		62576		
	MARCOPOLO/VOLARE ADAP.MC											106309		96321							
	MARCOPOLO/VOLARE TCA.ON	275241		252079	247798	200777		181503					134271								
	VW/MASCA CHAPECO MC.ON								135854				64129					48139			
	I/M.BENZ SPRT CHAPECO.CM		165989	140707	136528	134527	123846	98567	97144	86278	84993	83043	81346	78791	75407		70729	58703		51780	
	VW/COMIL TCA.ON													97183				84601			
	VW/MASCA EUROLAF.ON														108842						
	RENAULT/EUROHOME NEO.CH												77100	75138							
	RENAULT/CASADOCAMPING.CH														44790						
	RENAULT/TRAILER MA 13. CH																				
	VW/MASCA GV REVES MC.ON								84982	78380	74753										
	RENAULT/CHAPECO MC.CH						108837	100604	93990	88987	84475	79965	71682	70430							
	MARCOPOLO/VOL. REVESC.MO											115652									36566
	I/M.BENZ VACANZA 310.CM										93590										
	RENAULT/NIKSCAP MCA05.CH											73918									
	RENAULT/EUROHOME TOUR.CH							107248				101072									

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4455/2023
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
80025600	RENAULT/MASTER HCB UM.CH									127880											
80025900	IVECO/DAILY 70 ALFLEN.C		185854																		
80027200	TRIWAY/AGUIA L								20545												
80027400	UM.BENZ 413EUROTRUCK.CM																			54407	
80028100	UM.BENZ SCHEID 416 F.CM					108032															
80028600	UM.BENZ VICTORIA 416.CM					123185															
80028700	MOTTUS/MOTTOCA SX		5352	4318	4258																
80030000	VW/9150 MAXIBUS MCO MC																99529	95097	92010		
80030100	AGRALE/MA12.0 MAXIBUS MC																			116195	
80040000	VOLVO/B7R 285 INDUST REG																				194734
80040300	SCANIA/K94 INDUST SUPREM															414646		367577			308479
80040500	VW/17.260 INDUST REGIA																	175167			
80040800	M.BENZ/915 INDUST STAR																119036	112371			80444
80041000	SCANIA/K114 INDUST SUPR																323423	296194			
80041100	VOLVO/B9R INDUST SUP.ON											398923			348699						
80041200	VW/9.150 INDUST STAR.ON														127321	119985	115243	110335	100962		
80041400	MBENZ/VITORIA SUPR 16.ON																				234866
80043300	SCANIA/INDUST CRUISE2.ON										348194			337853							
80043400	VW/INDUSTREILER STAR.ON						173125	164733					127851								
80043500	VW/INDUSTREILER BSTAR.ON												100668								
80043600	VOLVO/INDUST CRUISER3.ON												324456								
80043700	UM.BENZ STONACIO SP.CM							269228	252243	238900	218606	186842									
80044000	UM.BENZ VICTORIA 415.CM										88754										
80044100	UM.BENZ SERRO 515 S.CM									107996		84705									
80044200	VW/INDUSTREILER REGIA.ON										163130										
80044500	UM.BENZ STONACIO 69.CM					281268	280447	244756													
80050200	FIAT/DUC TRANSFORM MC														63658						
80060200	RENAULT/MASTER CH VETT										112408									43423	
80060300	M.BENZ/LO915 VETTURA MED																	96747			

[illegible]

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IM.BENZ NEW SPRT 416 CM	80081500		143908	138725																													
M.BENZ/MOTOR TRAILER BR	80090000																																
IVECO/D GREENCAR MC.CH	80100100																																
IVECO/ANHANGUERA MT.CM	80110000																																
IFORD350L ANHANGUERA.CH	80110100																																
IM.BENZ313 ATHOS MC.CM	80120300																																
PEUGEOT/BOXER ATHOSMC.CH	80120400																																
FIAT/VICTORIA BEE.CH	80121000																																
IVECO/VICTORIA SBEE.CM	80121100																																
RENAULT/VICTORIA DREW.CH	80121200																																
FORD/VICTORIA F4000.CM	80121300																																
VW/VICTORIA KOMBIHOME.CT	80121401																																
VW/VICTORIA KOMBIHOME.CT	80121402																																
IVECO/VICTORIA CONEX.CM	80121700																																
IFORD VICTORIA TRANS.CH	80122000																																
IM.BENZ415CDI UNIVID.CM	80122400																																
IM.BENZ VICTORIA 515 CM	80123400																																
IVECO/TRAILCAR CONCOR.MC	80130300																																
AGRALE/TRAILCAR COMAN.ON	80130400																																
SCANIA/TRAILCAR COMAN.ON	80130600																																
RENAULT/M SOBERANA UM.CH	80140000																																
VW/1519EO UNISAUDE.MH.ON	80150000																																
IVECO/D ITAPOA PETTI.CH	80160000																																
IVECO/ITAPOA ACONC.CM	80160100																																
FORD/ITAPOA OFFROAD.CT	80160200																																
IM.BENZ AS 515 ACONC.CM	80160300																																
PEUGEOT/BO ENGVEL UM.CH	80170100																																
M.BENZ/COMIL P ENG MC.ON	80170600																																
RENAULT/MAST SRB TRIP.CH	80190000																																

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
80190100	RENAULT/M TRALEMAR.CH						115807	110285	98029	97854	91154	88975	78541	76583	69345	61209					
80190200	RENAULT/MAST ECOXT UM.CH	144971	143525			119153	108835				94078	91590									
80200000	IVECO/D CHAPECO MC.CM						127946			102473							63602	61703			
80200100	M.BENZ/MASCA CHAPECO.ON																80868				
80210000	VW/9150 PEISTER MHOME CM																				
80220000	RENAULT/MASTER NIKSMC.CH					144071		123978		113503	106552	100735									79959
80220100	FIAT/DUCATO NIKS MC.CH														76096		68810				59227
80250000	IVECO/D SANTO INACIO.CM														68405	64068	57933				
80250100	IVECO/SANTO INACTO 70.CM							125419	110357	108009	100230	92054	83314	74076	72417						
80250200	IVECO/SANTOINACIO 85D.CM					360439	345970	329693													
80260200	RENAULT/M13M3 HOMEBUS.CH										76216			63449							
80260400	FIAT/DUCATO M HOMEBUS.CH														70342						
80260700	RENAULT/TREILAR.CH									62034		45557		30747		26211					
80261000	IVECO/D5013 HOMEBUS.CM																	52363			
80261300	I/FORD HOMEBUS TRANSIT.CH											181239									
80280300	FIAT/DUCATO GCASA MC.CH														59614						
80310300	MARCOPOLO/SITNEI UM.ON											105479	105105								
80320200	SCANIA/MP M.TRAILER.ON														205118						
80320300	IVECO/DAILY M.TRAILER.CM							112484		100967				79851	69439		66491				
80330000	FIAT/DUCATO TRALEMAR.CH																51555				
80330100	M.BENZ/TRALEMAR SUN.ON																73821				
80330400	I/M.BENZ 413 TRALEMAR.CM														72752			59102		47256	
80330700	PEUGEOT/TRALEMAR BOX.CH														67581		58129				
80330800	I/M.BENZ311 TRALEMAR.CH									82919	78167		74038								
80340100	VW/KOMBI RCA MC.CH																				23830
80340400	VW/VETTURA KOMBLCH											57937									
80350000	FIAT/DOBLO PERKONS.CH													28824		26190					
80350100	I/RENAULT KAN PERKONS.CH											35154		26789		21531					
80380000	RENAULT/ALFLEN MASTER.CH																				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
RENAULT/MAST EURO UM .CH	80400000						95043	90646		87083	84433										
RENAULT/TCA MASTER MC.CH	80450000					178541	158885	155454	145454			125451						59964			57239
RENAULT/MASTER CIRILO CH	80480000										108129										
MOTOR-CASA/MICROONIBUS	80700000								110996	101978	99567	96788	90841	79915	77235	75986	72564	63706	56570	54751	48676
IMOTOR-CASA MICROONIBUS	80700100				119254	110935					99695	92971	85325	80171	78409	81048	70886	62120	60482	54294	49357
MOTOR-CASA ONIBUS	80800000					277555		223656			197572		185411	176581	170464	150499	140977	131930	122145	113674	105952
IMOTOR-CASA ONIBUS	80800100												100567					91261	86132		
M.BENZ/LO812 GIZAK.MC	81012200																		89763		
MOTOR-CASA/CAMIONETA	81300001					102208				102126			70867	68353	67183	66368	63166	59440	58484	56274	50486
IMITSUBISHI FUSO FP1117	81300002					112260							95861		92769	90595	69882	65821	60389	57072	47183
IMOTOR-CASA CAMIONETA	81300100				105101	102329	94826					89937	85391		80993	79192					
MOTOR-CASA/CAMINHAO	81400000	253611	214138	203940	141670	131499	130339		118140	114561	107963	99880	98519	92686	85664	83951	81155	78973	73869	69188	67150
IMOTOR-CASA CAMINHAO	81400100	263640	258927	251620	245800	220257	204847	204424	189000	185066	177335	175787	162252	153197	146284	139559	135805	128604	124574	115201	103156
IM.BENZ MOTORCASA.CM	81400200																	92986			
I/AMERICAN LA FRANCE	82300001		146031		61422	59818				55303	54323	51374	51239	47891	44606	42494		39526	38789	37817	34429
IMITSUBISHI FUSO FP1117	82300002		142151	124244	122127	92806			85512	81883	75474	71167	67778	64552	63636	55972	51511	46302	43874	38345	35959
IMOTOR-CASA CAMINHONETE	82300100		144536	135521	125615	120131	119523	118197		97249	99665	90273			74153		60377	60490			
I/TOYOTA DUARON ATH S.CH	82300300						244238														
MO/VW 31.330 BMB CRC10X4	82500100																		165854		
IMOTOR-CASA ESPECIAL	82630300																				
IM.BENZ 415EUROTRUCK CM	82630400					111997	109923	105557													59637

DESCRÇÃO DO VEÍCULO		FAIXA	TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)																				
			ANO DE FABRICAÇÃO																				
Motos e Similares - Nacionais e Importados																							
	SHINERAY/SE3	1000		10372																			
	I/ROYAL ENFIELD METEOR E	10000	20703	19810	18939																		
	I/ROYAL ENFIELD METEOR S	10100	20106	19552	18511																		
	YAMAHA/YBR 125ED	1060200																					
	YAMAHA/LANDER XTZ250	1060400									14437	13421	13076	12669	10948	10426	9947	9565	8098	4291	3917	3515	3108
	YAMAHA/FUSCO CARGO YBRA	1060600													6399								
	YAMAHA/XTZ250 LANDER	1060700	22999	21686	21088	19262	17350	16764	15983	15182	13944												
	YAMAHA/XTZ250 LANDER LE	1060900	24654			23435																	
	I/LAMBRETA V200 SPECIAL	110600					22716	19067															
	I/NIU NOI SPORT	11200			16373																		
	HARLEY/DAVIDSON FXSTB	1120100												46373				45835	43284	41227			
	HARLEY/DAVIDSON FLSTF	1120200																	43401	42669	39805		
	HARLEY DAVID/FLHRCI	1120800																					
	HARLEY DAVIDSON/FLSTFI	1121000																					
	HARLEY DAVIDSON/FLHTC	1121100																					
	HARLEY DAVIDSON/FLSTCI	1121200																					
	HARLEY DAVIDSON/FXSTI	1121300																					
	HARLEY DAVIDSON/FXSTDI	1121400																					
	HARLEY DAVIDSON/FLHTCUI	1121500																					
	HARLEY DAVIDSON/FXSTBI	1121600																					
	HARLEY DAVIDSON/FLHRSI	1121700																					
	I/H/DAVIDSON FLHPI	1121800																					
	HARLEY DAVIDSON/FLHTCI	1121900																					
	HARLEY DAVIDSON/XL 883	1122000																					
	HARLEY DAVIDSON/XL 883 C	1122200																					
	HARLEY DAVIDSON/FLSTNI	1122300																					
	HARLEY DAVIDSON/XL883 R	1122400																					
	HARLEY DAVIDSON/FLSTI	1122500																					

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
1122600	HARLEY DAVIDSON/FLSTC						69580	67090	61234	60686	56122	53878	53465	49536	48327	47150	40280	40180			
1122700	HARLEY DAVIDSON/FLHTCU												54157	50007	44534	43916	39867	39548			
1122800	HARLEY DAVIDSON/FLHRS																	47332	43479		
1122900	HARLEY DAVIDSON/FLHRC						78946	73084	68852	66858	64696	64486	55708	52608	46402	45271	44735	43267	42182		
1123000	HARLEY DAVIDSON/FXST																35766	35680	28264		
1123100	HARLEY DAVIDSON/FLSTN										56825	54930	50052	48971	48644	47908	45484	43662	39569		
1123200	HARLEY DAVIDSON/FLST														43181	41846	40546	30241			
1123300	HARLEY DAVIDSON/FXDC										42734	42257	40316	39989	37274	33950	33122				
1123400	HARLEY DAVIDSON/FXD														35500	35462	32297				
1123500	HARLEY DAVIDSON/FXDB																				
1123600	HARLEY DAVIDSON/FXCW										44818	43042	38452								
1123700	HARLEY DAVIDSON/XL 1200N																46124	43022			
1123800	HARLEY DAVIDSON/VRSCAW																36198				
1123900	HARLEY DAVIDSON/XR 1200													42697		34879					
1124000	HARLEY DAVIDSON/XR 1200X												36380	32950	31820	31451					
1124200	HARLEY DAVIDSON/FLHTK	136955	135634	129573	117125	91729	85703	77315	72391	70559	64438	57718	54261	50409							
1124400	HARLEY DAVIDSON/XL883N				46766	43487	42545	40082	39513	38948	35852	34480	32678	31861	30776						
1124500	HARLEY DAVIDSON/FXCWC													65067	54401						
1124600	HARLEY DAVIDSON/FLHX						74550	74047				62675	59519	53147	46280						
1124700	HARLEY DAVIDSON/XL 1200C											33979	29577	26299							
1124800	HARLEY DAVIDSON/FLD											46759	42905	40255	30249						
1125500	H.DAVIDSON/FLSTC ANV											47302	42882								
1125600	H.DAVIDSON/FLSTB ANV											50017	40081								
1125800	H.DAVIDSON/FLHTK ANV						94238	87487			63427	62205									
1125900	H.DAVIDSON/XL 1200CB											34812	29971								
1126000	H.DAVIDSON/FXDC ANV												32836								
1126100	H.DAVIDSON/XL 1200CA											34086	29971								
1126600	HARLEY DAVIDSON/FXSB							66294	57668	56152	50060										
1126700	HARLEY DAVIDSON/XL1200X					49741	47709	44085	43996	35742	33924	30971									

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
1126800	HARLEY DAVIDSON/XL1200C						53182	48156		35134	34220	32115									
1126900	HARLEY DAVIDSON/XL1200CA									43538	38555	35435	34894								
1127000	HARLEY DAVIDSON/XL1200CB									44586	43678	38555	35435	34894							
1127100	HARLEY DAVIDSON/XL883R													32860	29913						
1127200	I/H DAVIDSON FXSBSE												65612	51698							
1127400	HARLEY D/FLHTC IE 11 A									62611											
1127500	I/H DAVIDSON FLHTKSE												84876								
1127600	HARLEY DAVIDSON/FLHX S	127339	125446	118430	108088	97422	84673	74277	68597	66236	60670										
1127700	HARLEY DAVIDSON/FXDL							55387	53366	49686	46849										
1127800	HARLEY DAVIDSON/FLHTKSE				172364			75155	70195	68803	61845										
1127900	HARLEY DAVIDSON/FLHXSE				158578	133860	128190	101824	87817	58101											
1128500	HARLEY DAVIDSON/XL1200CX						54145	50287	48781												
1128700	HARLEY-DAVIDSON FL HC						81117	74084	65902												
1128800	H DAVIDSON/XL1200X ANX							52547													
1129000	H DAVIDSON/XL1200NS				57010	52896	51745														
1129100	HARLEY-DAVIDSON/FX DRS																				
1129300	HARLEY-DAVIDSON/FXLRS		92945																		
1129400	HARLEY-DAVIDSON/FL TRK	155245	133379	120720	109591	108584															
1129500	HARLEY-DAVIDSON/FLHCS	111814	95867	87733	83979	76438															
1140000	I/BIG BEAR CHOPP PARADOX															68781					
1140100	I/BIG BEAR CHOPP SLED															38494					
1140200	I/BIG BEAR CHOPP VENOM															40725					
1140300	I/TM CUSTOM SPITFIRE SIN															11844					
1150000	I/ZHONGNENG ZN151T-F															4887					
1150200	I/ZHONGNENG NSTAR 150TF																				
1150400	I/ZHONGNENG NORTHS 151TF													3921		3638					
1150700	I/ZHONGNENG AUGURI SR150													5890	5451						
1150900	I/ZHONGNENG VOLTI 8000 W													3920							
1151000	I/ZHONGNENG MOTORINO F8												4848								
													4331								

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
HONDA/CB 1000R BLACK ED	79195	76003										
KAWASAKI/NINJA 250R												
KAWASAKI/ER-6N									24169	21813	21470	17991
KAWASAKI/Z750												26357
KAWASAKI/Z750 ABS												26415
KAWASAKI/ER-6N ABS												17488
KAWASAKI/VULCAN S ABS	43470	41502	40451	37882	35619	35342	30870	25396	24184	21827	21461	19565
KAWASAKI/VULCAN S												
KAWASAKI/NINJA ZX100R ABS												
KAWASAKI/Z900			81730	78425	76378	67455	63438	63722	25331			
KAWASAKI/Z650	39378	35799	34730	32097	30620	28336	27636	39325				
KAWASAKI/NINJA 650	41110	38545	36160	32995	32533	29687	27874					
KAWASAKI/NINJA 1000 TR					58039	54157	49190					
KAWASAKI/NINJA H2 SX					161909							
KAWASAKI/NINJA ZX-100R SE					92543	84499	84130					
KAWASAKI/Z400	28154	26680	24898	23983	21893							
TRIUMPH/TRIDENT	44669	42410	41871									
BMW/ENIGER 1250MB2												6897
BMW/HL 6.0S			9408									
BMW/KAMAX 150											4870	
BMW/KAMAX 150CC												5781
BMW/DY 250 DAYANG										7319		
BMW/DY 200 DAYANG										7089		
BMW/HL 3.0		8620	8346									
BMW/STREETHIGHTER V4 S		121755	115964									
BMW/890 FACTORY R		131043	128491	124378								
BMW/ROPERIO G.F. PROPRIA TRI												3344
BMW/GC-ARANTES F. PROPRIA TRI												2956
BMW/IR-BARETTA F. PROPRIA TRI												3731

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCR. DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
1230300	JS.DONIZ/F.PROPRIA TRIC												
1230900	GABRIEL CL/F.PROPRIA TRI												
1231000	G.COMBIN/F.PROPRIA TRIC												
1231400	GER.BORNIA/F.PROPRIA MOT												
1231500	BENACCHIO/F.PROPRIA MOTO												
1231600	J.LAIR/F.PROPRIA TRIC												
1231700	C.FEDRE/F.PROPRIA TRIC												
1231900	APARECIDO/F.PROPRIA MOTO												
1232100	AND.ALTIS/F.PROPRIA TRI												
1232200	RIC.CANAN/F.PROPRIA TRIC												
1232900	JANI.SENA/F.PROPRIA MOTO												
1233000	RL.GOMES/F.PROPRIA TRIC												
1233100	EL.PINHEIRO/F.PROPRIA TR												
1233400	S.A.ANDRA/F.PROPRIA TRIC												
1233500	ADA.SANTOS/F.PROPRIA TRI												
1233600	PC.FARIAS/F.PROPRIA TRIC												
1234100	L.ANDRIOLI/F.PROPRIA TR												
1234400	ALD.CERON/F.PROPRIA TRIC												
1234500	OD.BONANI/F.PROPRIA TRIC												
1234600	JL.BASTOS/F.PROPRIA TRIC												
1234700	CLAUDIR/F.PROPRIA TRIC												
1234800	TAVOLA/F.PROPRIA TRIC												
1235000	V.DORNELLAS/F.PROPRIA TR												
1235100	HEULER.RIB/F.PROPRIA TRI												
1235500	U.L.OFFREDO/F.PROPRIA TRI												
1235600	U.RIBAS/F.PROPRIA TRIC												
1235800	M.FUKUDA/F.PROPRIA TRIC												
1236100	J.RODRIGUES/F.PROPRIA TRI												
1236200	F.CORDEIRO/F.PROPRIA TRI												

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
J.LIMA/F.PROPRIA TRIC	1236500														6622						
ALEXANDER.S/F.PROPRIA TR	1236600													3450							
A.OLIVEIRA/F.PROPRIA TRI	1236700													3179							
AP.SOBRIHNO/F.PROPRIA TR	1236800													3320							
AC OLIVEIRA/F.PROPRIA TR	1237000													3384							
GARCIA/F.PROPRIA MOTO	1237200													3249							
CM.SILVA/F.PROPRIA TRIC	1237300													1947							
CC.NETO/F.PROPRIA TRIC	1237400													3272							
A.PINHO/F.PROPRIA TRIC	1237500													7092							
PC CRUZ/F.PROPRIA TRIC	1237600													3277							
AC.PAULA/F.PROPRIA TRIC	1237700													6653							
LEONTINO/F.PROPRIA TRIC	1238300														5564						
J.MEDEIROS/F.PROPRIA TRI	1238500													1805							
SE.NETO/F.PROPRIA TRI	1238700													6867							
VL.FRANCO/F.PROPRIA TRI	1238800													6658							
PERASSOLI/F.PROPRIA TRI	1238900													7365							
R.ATAIDE/F.PROPRIA MOTO	1239000													6805							
EDALVI/F.PROPRIA MOTO	1239400													7067							
CF.SILVA/F.PROPRIA TRIC	1239500													6512							
A.SILVA/F.PROPRIA TRI	1239700													7082							
W.PEREIRA/F.PROPRIA TRI	1239800													2777							
YAMAHA/YZF R3 WGP 60TH	12500		30157																		
YAMAHA/CROSSER Z ABS	12700	17454	15625																		
YAMAHA/CROSSER S ABS	12800	17216	15536																		
UKTM 390 ADVENTURE	12900				27542																
YAMAHA/FLUO 125	13000	12866	12698																		
KAWASAKI/Z900 RS R	13200	62468	59992																		
SCARABOTTO/F.PROPRIA TRI	13500							6585													
DUCATI/MULTISTRADA V4 S	13600	120597	111942	110315																	

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																				
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	
13700	DAFRANH 300 ABS	18638																				
1380300	YAMAHA/XT 600 E																					
1380400	YAMAHA/XT 660R							39131	36697	36493	31479	31394	29417	28507	26120	24538	24010	23305	22218	20054	14646	
1380500	YAMAHA/XTZ250 TENERE						18757	17542	16321	14737	13866	13818	13034	12073	10164							
1380600	YAMAHA/XT660Z TENERE									32614	29253	28016	25439	25267								
1380800	I/YAMAHA XT1200Z STENERE											44478	43181	39247								
1380900	YAMAHA/XT1200Z STENERE								47304	46579	45542											
1381000	YAMAHA/XT1200Z STENERE D				69907	69447	68332		55245	51674	46840											
1381100	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E							10103	9883	8912	8573											
1381200	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED							11524	10250	9313	9001											
1381300	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S		15616	14871	14293	13736	13181															
1381400	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z		15701	14996	14356	13746	13226															
1390000	I/OHNNY PAG SPYDER													8464	8189							
1390100	I/OHNNY PAG PRO STREET															7347						
1390300	I/OHNNY PAG BARHOG														8996							
1410300	HONDA/CBX 250 TWISTER																7261	7137	6544	6326	6256	
1410400	HONDA/CB 250F TWISTER						14796	14177	13493	11991												
1410500	HONDA/CB250F TWISTER ABS		18065	17327	16856	15641	14853															
1410600	HONDA/CB250F TWISTER CBS		18310	17312	16173	15685	14380															
1410700	HONDA/CB250F TWISTER A S			21116	18874																	
1410800	HONDA/CB250F TWISTER C S				18874																	
1430300	I/YAMAHA YZF R6										45621		37285	35341	34149	31473	30634					
14400	I/NIU NQI GTS			23902																		
14600	I/HONDA GL1800 GOLDW TRI																			45719		
1490500	HONDA/NX-4 FALCON																	12411	11864	11801	10963	10600
1490600	HONDA/NXR125 BROS KS										7482	6713	5896								3946	3940
1490700	HONDA/NXR125 BROS ES								11096	9179	8944	8302	7807								4372	3940
1490800	HONDA/NXR150 BROS ESD										11425	10060	9702	9128	8603	6052	5795	5630	5252	4857	4802	
1490900	HONDA/NXR150 BROS KS												7362	7092	7008	6697	5454	5305	4106	3563		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
HONDA/NXR 150 BROS ES	1491000										10290	9518	8753
HONDA/NXR 150 BROS MIX KS	1491200											6278	5989
HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD	1491300											5494	
HONDA/NXR 150 BROS MIX ES	1491400											6352	
HONDA/NX 4000 FALCON	1491600										16820	15652	15011
HONDA/NXR 125 BROS CARGO K	1491800											5669	
HONDA/NXR 150 BROS CARGO	1491900										7908		
HONDA/NXR 160 BROS ESDD	1492000	19134	17911	15943	15538	14756	13766	13317	12517	11832	9844		
HONDA/NXR 160 BROS ESD	1492100									10494	10016		
HONDA/NXR 160 BROS	1492300						11976	11805	10891	10447			
HONDA/NXR 160 BROS ESDD C	1492400					15764							
HONDA/NXR 160 BROS SE	1492500			16111	15723								
I/TRIUMPH DAYTONA 955i	1501600												
IMP/TRIUMPH SPRINT ST	1501700												17431
I/TRIUMPH SPEED TRIPLE	1501900												15356
I/TRIUMPH TIGER 955i	1502000												18377
I/TRIUMPH BONNEVILLE	1502300												16882
I/TRIUMPH TIGER	1502600											18194	
I/TRIUMPH ROCKET III	1502800											50328	
I/TRIUMPH SPEED T 1050	1502900												
I/TRIUMPH SPRINT ST 1050	1503000												
I/TRIUMPH SCRAMBLER	1503100												
I/TRIUMPH DAYTONA 675	1503200												
I/TRIUMPH ROCKET/III CLAS	1503400											25161	
I/TRIUMPH ROCKET III CL	1503700												
I/TRIUMPH STREET TRIPLE	1503800												
I/TRIUMPH SPR ST 1050ABS	1504300												
I/TRIUMPH TIGER 1050 ABS	1504500												
I/TRIUMPH DAYTONA 675 SE	1504600												

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/TRIUMPH TIGER 050ABSE	1504700												
I/TRIUMPH THUNDERBIRD ST	1505200										38601	37290	29316
I/TRIUMPH TIGER EXPLORER	1505300										41788	33762	
I/TRIUMPH ROCKE/TIII ROAD	1505400								60269	58642	48300		
TRIUMPH/SPEED TRIPLE	1505500								34868	30857	29666	28041	
TRIUMPH/TIGER 800XC	1505600								38941	36144	34760	34013	
TRIUMPH/BONNEVILLE T100	1505700	50881	44382	44111					31759	29069	26434	21594	
TRIUMPH/TIGER 800	1505900								35606	33549	31608		
TRIUMPH/TIGER EXPLOR XC	1506000								47317	45411	43992		
TRIUMPH/TIGER EXPLORER	1506100								46613	45186	43479		
TRIUMPH/STREET TRIPLE AB	1506200							32390	29892	26366	25069	22759	
TRIUMPH/DAYTONA 675RABS	1506400											32259	
I/TRIUMPH TROPHY	1506500										52985	46384	
TRIUMPH/DAYTONA 675	1506600										29882		
TRIUMPH/DAYTONA 673R	1506700								39904	38323	34271	31958	
I/TRIUMPH TIGER EXPL XC	1506800										47501		
TRIUMPH/STREET TRIPLE RA	1506900							36149	32503	30021	27371	25286	
I/TRIUMPH THUNDERBIRD CO	1507200								42072	41456			
TRIUMPH/TIGER SPORT	1507500	49279	48160				45880	42162	37941	36284	33948		
TRIUMPH/THRUXTON	1507600								29398	27831			
TRIUMPH/TIGER CX	1507700						47632	46458	45317	41318			
TRIUMPH/TIGER XRX	1507800						46012	42379	41697	39843			
TRIUMPH/TIGER XCA	1507900						54934	49033	44085	43068			
TRIUMPH/TIGER XC	1508000								36256				
TRIUMPH/TIGER XRXL	1508100						45841	42241	41089	39136			
TRIUMPH/TIGER XR	1508200						43904	42039	38536	35682			
TRIUMPH/STREET TWIN 900	1508300						34565	32991	31408				
TRIUMPH/SPEED TRIPLE R	1508400							41428	39208				
TRIUMPH/BONNEVILLE T120B	1508500	55176		48896	47409	42804	39337	38269	35992				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
1508600	TRIUMPH BONNEVILLE T120						40124	37123	36584												
1508700	TRIUMPH/TIGER EXPL XCA							56195	54180												
1508800	TRIUMPH/TIGER EXPL XCX								54754	54297											
1508900	TRIUMPH/THRUXTON R					54218	51324	46291	42894												
1509000	TRIUMPH/TIGER EXPL XR							52095	46744												
1509100	TRIUMPH/STREET CUP							35068													
1509200	TRIUMPH/STREET SCRAMBLER		45886	43754			35850	34559													
1509300	TRIUMPH/STREET TRIPLE S					35090	34482	31765													
1509400	TRIUMPH/STREET TRIPLE RS	51835	49135	46910	44785	42409	39849	33277													
1509500	TRIUMPH/BOBBY	56509	51764	51585			44345	41985													
1509700	TRIUMPH/TIGER 800 XRT				52628	52122	50704														
1509800	TRIUMPH/TIGER 800 XRX					48436	46097														
1510900	HONDA CBR 600RR										47495	47043	41061	37945	35806	33169	30850	29379	26706	26089	24941
1511000	HONDA CBR 1000RR									54429	52502	50736	44706	41219	36308	35541	33830	31629	29579	27634	26955
1511200	HONDA CBR1000RR REPSOL															35357		31645			
1511600	HONDA CBR 250R												11571	10089							
1511700	HONDA/CBR 600F										34348	32988	31428	26729							
1511800	HONDA/CB 1000R	73990	68128	58458	55111	54061			48147	46072	42926	41051	37385	33683							
1512300	HONDA/CBR 500R						28562	25625	23366	21869	21845	19546									
1512400	HONDA/CBR 650F					42238	40116	38662	37540	36067	28160										
1512500	HONDA CBR 1000RR SP					89461	81102	75946													
1512600	HONDA/CB 1000R E									45956											
1512700	HONDA CBR 1000RR FIRE										59345						32496				
1512800	HONDA CBR 1000RR						75934	71210										31547			
1512900	HONDA X-ADV	89679	87137	70389	63561	57566	56495	52197													
1513100	HONDA/CBR 650R	51705	48548	46279	45872																
1513300	HONDA CBR 1000RR R SP		159504	157194																	
15200	IGCX S8		14403	13231																	
15600	BMW R 18 PURE	125335	121043																		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	15700			7197																	
	15800		15226																		
	16300			7828																	
	17200	58276	55478																		
	17300	52884	49248																		
	17500	65067	59528																		
	17600	46668	41784																		
	17700	52263	44188																		
	1792300																11440				
	1793000											61229									
	1793800			17442																	
	1820100															11999	11824	11285	10572		9804
	1830400																			17622	17480
	1830500																21496	19399	18770	18112	17936
	1830700																	12074	11745	11273	10684
	1830900									20734	19792	19108	16498	15249	14453	12585	12250	23854	23577	22042	19756
	1831000																21526	19710	18822	18543	
	1831100																4152		2985	2595	
	1831200																	29383	28566	19175	
	1831300																	30646			
	1831400									29869		26967		23526	22127	20881	20217	19445	18992		
	1831500									30247	26629	25731	23861	23070	21331	20384	19198	18222	17599	17143	
	1831600											26711	24778	24508	22694	21903					
	1831800									40468	38768	33027	32094	31885	30300	29591					
	1831900											36810	34519	34258	30972						
	1832000									7276	6886	6580	6379	4869							
	1832100									31046		28223		25209	23433						
	1832300										20105							12056			
	1840100																18908	18805	18750	18556	17889

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
JTA/SUZUKI GSXR750	1840200									44512	41032	38367	35623
JTA/SUZUKI GSX650F	1840400									29611	28720	25998	25171
JTA/SUZUKI/GSR750A	1840500									32715	32487	30355	
JTA/SUZUKI/GSR750	1840600								33035	32715	32099	30033	
JTA/SUZUKI/GSI20	1840700								4552	3847		2969	
JTA/SUZUKI/GSR750 ZA	1840800								35357	32715	31954		
JTA-SUZUKI/IV-STROM650 XT	1840900							34662		32400			
JTA-SUZUKI/BURGMAN I	1841000						7595	7248	6835				
JTA-SUZUKI/BURGMAN 650EX	1841100						41887	37369	35810	31103			
JTA-SUZUKI/VSTROM1000 A	1841200						45423	42767	40086				
JTA/SUZUKI GSX-S750 A	1841300	46126	44805	43194	41154		40180	35372					
ISMARDA CHOPPER FLY04	18500		12089										
JTA/SUZUKI MARAUDER	1850400												
BAJA/DOMINAR D160	18600	14090											
JTA/SUZUKI GSXR1000	1860400								47358	44977	42139	37405	35475
JTA/SUZUKI LC 1500	1880500								7394	7237	6242	5886	5745
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	1880600												5221
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	1880700												5146
JTA/SUZUKI INTRUDER 125CE	1880800												5886
KAWASAKI Z650 RS	19100	42302											
HONDA XR 250 TORNADO	1910200												
I/TRAXX JH125 G	1941100												
I/TRAXX JH125 L	1941300												
I/TRAXX JL110 8	1941400												
I/TRAXX JL50Q 2	1941500												
I/TRAXX JL110 11	1941600												
TRAXX JL50 Q2	1942100												
I/JALING TRAXX JH125 35A	1942300								2720	2706	2388		1914
TRAXX JH125 35A	1942500												2076

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	TRAXX/JH125 L												3048	2622		2200	2149				
	I/JIALING TRAXX JH250E5															3062	2955				
	TRAXX/JL110 8														1677	1666	1572				
	I/JIALING JL 125 GY2																2235				
	I/JIALING TRAXX JL50Q 2																1480				
	TRAXX/JH125F									3286	3199			3003							
	I/JIALING TRAXX JH125F														2780						
	TRAXX/JL125-9								3904	3644	3056	2838	2710	2520							
	I/JIALING TRAXX JL125-9													2471	2295						
	I/TRAXX JL50Q 8												2205								
	MOTO TRAXX/JL50Q-8									2670		2271									
	I/JIALING TRAXX/JH600												10754								
	TRAXX/JL50Q-9								4055	3175	2912	2539									
	TRAXX/JH250GY 5A								6336	6188	6105										
	TRAXX/JH150-7								4207	4159											
	TRAXX/JH150GY-5								4713	3880											
	TRAXX/JH250-8								6334	6311											
	TIANJING/MOTOCARG LRV200															5795		5054			
	I/QINGQI SUNDOWN HAWK													3110							
	I/ROYAL ENFIELD CLASSIC												18690								
	I/ROYAL ENFIELD BULLETEL														32013						
	I/ROYAL ENFIELD BLT 500																				
	I/ROYAL ENFIELD BLT C500					17036		15654	14410												
	I/ROYAL ENFIELD CGT 535					20154	19258	18713	16640												
	I/ROYAL ENFIELD HIMALAYA							21749	17489												
	I/ROYAL ENFIELD INT 650		18982	18123	17520	16927	14578	14489													
	I/ROYAL ENFIELD CGT 650		24471	22903	21659	20058															
	MOTO/FABRIC PROPRIA		24916	23883	22629	22147															
	HONDA C100 BIZ																			1197	
																			3781	3675	

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2004
	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	
DESCR. DO VEÍCULO													
FALIOI/F. PROPRIA TRIC	2002300												1290
BENGUELLA/F. PROPRIA TRIC	2002500												1224
CAPRIGLIONE/F. PROPRIA T	2002900												985
HONDA/C100 BIZES	200300											4319	3963
JUNIOR/F. PROPRIA TRIC	2003000												1286
ESTRADIOTOF. PROPRIA TRI	2003200												1219
HISSANO/F. PROPRIA TRIC	2003300												1226
ARAUJO/F. PROPRIA TRIC	2003500												1283
TOYOTO/F. PROPRIA TRIC	2003600												1289
HISSANO/F. PROPRIA TRIC	2003700												1283
SCHWARTZ/F. PROPRIA TRIC	2003900												1295
HONDA/C100 BIZ MAIS	200400												4802
PATRICK/F. PROPRIA TRIC	2004000												1221
GONCALVES/F. PROPRIA TRIC	2004100												1279
CUNHA/F. PROPRIA TRIC	2004200												1279
CHIEMICCI/F. PROPRIA MOTO	2004300												1209
SILVA/F. PROPRIA TRIC	2004400												1323
LEDES/F. PROPRIA TRIC	2004500												1285
ROMANHUK/F. PROPRIA TRIC	2004600												1286
ALVES/F. PROPRIA TRIC	2004700												1282
HONDA/BIZ 125 KS	200500												
PUNDRICH/F. PROPRIA TRIC	2005000												3844
GENOVEZ/F. PROPRIA TRIC	2005100												1215
PEREIRA/F. PROPRIA TRIC	2005200												1286
POMIM/F. PROPRIA TRIC	2005400												1068
ZONTA/F. PROPRIA TRIC	2005500												1275
GONCALVES/F. PROPRIA TRIC	2005700												1293
HONDA/BIZ 125 ES	200600												1287
PRESOTO/F. PROPRIA TRIC	2006100												
													1286

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	KUDLAKE/F. PROPRIA MOTO																				1214
	BERTOLDO/F. PROPRIA TRIC																				1298
	AMANTINO/F. PROPRIA TRIC																				1274
	SILVA/F. PROPRIA MOTO																				1324
	UBIRAJARA/F. PROPRIA TRIC																				1295
	FERMAN/F. PROPRIA TRIC																				1294
	HONDA/BIZ 125 MAIS														6368	6235	5964	5619	4451		
	IDALGO/F. PROPRIA TRIC																				1078
	AVILA/F. PROPRIA MOTO																				1274
	NEHRING/F. PROPRIA TRIC																				1349
	HENKES/F. PROPRIA TRIC																				1289
	GUARDA/F. PROPRIA TRIC																				1286
	MENDES/F. PROPRIA TRIC																				1221
	LEITE/F. PROPRIA TRIC																				1279
	SIMÕES/F. PROPRIA TRIC																				1215
	PICHORIN/F. PROPRIA TRIC																				1074
	HONDA/LEAD 110																				
	STRAUDE/F. PROPRIA TRIC																				1288
	SCHMIDT/F. PROPRIA TRIC																				1293
	NEHRER/F. PROPRIA TRIC																				1277
	IVANOSKI/F. PROPRIA TRIC																				1280
	PONTES/F. PROPRIA TRIC																				1277
	MAGRON/F. PROPRIA TRIC																				1280
	HONDA/BIZ 125 EX																				
	ALBERTI/F. PROPRIA TRIC																				1285
	ALBERTINO/F. PROPRIA TRIC																				1283
	HONDA/BIZ 100 ES																				
	BIGHETTI/F. PROPRIA TRIC																				1281
	FAKRI/F. PROPRIA TRIC																				1222

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	ANDRADE/F. PROPRIA TRIC																				1284
	MARTINS/F. PROPRIA TRIC																				1219
	BUSSADOR/F. PROPRIA TRIC																				1275
	CLAUDETE/F. PROPRIA TRIC																				1294
	HONDA/BIZ 100 KS									5774	3881	3762									
	MENDES/F. PROPRIA TRIC																				1278
	COUTO/F. PROPRIA TRIC																				1282
	HUNKA/F. PROPRIA TRIC																				2123
	FREIRES/F. PROPRIA TRIC																				1286
	ZAVATSKI/F. PROPRIA TRIC																				
	TOLEDO/F. PROPRIA TRIC																				1355
	2011600																				
	IGUANGYU FREE KNI 10-10A																				1281
	2011900																				1421
	HONDA/BIZ 125	15050	14782	13857	12945	12884	12822	11553	10994	9179											
	201200																				1270
	DIOMELIS/F. PROPRIA TRIC																				
	CORDEIRO/F. PROPRIA TRIC																				1217
	KRZYZANOWSKI/F. PROPRIA M																				1271
	2012600																				
	HONDA/BIZ 110I	11569	10976	10435	10048	9766	9358	8972	8611												
	DE LARA/F. PROPRIA TRIC																				1127
	2013000																				
	MAUROSIO/F. PROPRIA TRIC																				1284
	2013400																				
	DORNELLES/F. PROPRIA TRIC																				1267
	2013600																				
	EDISON/F. PROPRIA TRIC																				1275
	2013800																				
	PEDRO/F. PROPRIA TRIC																				1126
	2013900																				
	FELIX/F. PROPRIA TRIC																				1354
	2014000																				
	RENATO/F. PROPRIA TRIC																				1126
	2014100																				
	ANTONIO/F. PROPRIA TRIC																				1219
	2014200																				
	SEBASTIAO/F. PROPRIA TRIC																				1125
	2014900																				
	JOSELUIZ/F. PROPRIA TRIC																				1122
	2015000																				
	AGOSTINHO/F. PROPRIA TRIC																				1264
	2016500																				
	J.ROBERTO/F. PROPRIA TRIC																				1267
	2016600																				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	CHARLES/F/PRÓPRIA TRIC																			1221	
	A.GONZALEZ/F/PRÓPRIA TRI																			1499	
	A.SOBRIÑO/F/PRÓPRIA TRI																			1265	
	HERMINIO/F/PRÓPRIA MOTO																			1254	
	HONDA/ADV 150	21980	19796	19308	19016																
	HILDO ARAUJO/F/PRÓPRIA T																			1336	
	A.DAMBROSKI/F/PRÓPRIA T																			1116	
	E.SARGON/F/PRÓPRIA MOTO																	1434			
	ARIBALDO/F/PRÓPRIA MOTO																			1591	
	V.CHELONI/F/PRÓPRIA TRIC																			1117	
	JESSE KLANN/F/PRÓPRIA TR																			1353	
	ALDO GOBBO/F/PRÓPRIA TRI																			1606	
	IHLENFELDT/F/PRÓPRIA TR																		1673		
	R.GOMES/F/PRÓPRIA MOTO																		1806		
	SHINERAY/SHE3000		16673																		
	I/MV AGUSTA BRUTALE 910S																26579	22381			
	I/MV AGUSTA F4 1000R																	32319			
	I/MV AGUSTA F4 1000 RR																	32176			
	I/MV AGUSTA F4 1078RR1 I														30830						
	I/HUSQVARNA TE 510 IE																13287				
	I/HUSQVARNA TE 250 IE																10213				
	I/HUSQVARNA TE 450 IE																11225				
	I/MV AGUSTA F4											40781									
	MV AGUSTA/BRUTALE 1090RR												29313	26867							
	MV AGUSTA/BRUTALE 1090R												25315	22998							
	MV AUGUSTA/F4 1000R											41086	39960	36423	31020						
	MV AGUSTA/BRUTALE RR ABS												32680								
	MV AGUSTA/BRUTALE 800																				
	MV AGUSTA/BRUTALE 701SUPERMOTO				80581		69477														

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																														
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004											
	I/HUSQVARNA 70i ENDURO					72589																										
	IJIANISHE PROTORK F100PR													1611																		
	IJIANISHE PROTORK F100													1611																		
	IJIANISHE P TORK FLY125																															
	IJIANISHE P TORK FLY125P												2624																			
	JTASUZUKI DR-Z400E											2664																				
	JTASUZUKI GSR125 S																	14525	14195	11656										10191		
	JTASUZUKI GSR125												4813																			
	JTASUZUKI GLADIUS											4033																				
	JTASUZUKI CCC BURGMAN I																															
	JTASUZUKI/VSTROM1050 XT																															
	JTASUZUKI EN125 YES																															
	JTASUZUKI ANI25																															
	JTASUZUKI/BOULEVARD M800																															
	JTASUZUKI BANDIT 1250 S																															
	JTASUZUKI BANDIT 1250																															
	JTASUZUKI ANI25 TRIKE																															
	JTASUZUKI EN125 YES SE																															
	JTASUZUKI GSR150i																															
	JTASUZUKI/VSTROM650																															
	JTASUZUKI/GSX1250FA																															
	JTASUZUKI/VSTROM1000A																															
	JTASUZUKI/BLVM1800R ZS																															
	JTASUZUKI/BLVM1800R BZ																															
	JTASUZUKI/BLVM1800R Z																															
	JTASUZUKI/INAZUMA																															
	JTASUZUKI/BLVM1800R S																															
	JTASUZUKI/BLVM1800R BZS																															
	JTASUZUKI/GSX1300RA																															

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
JTA-SUZUKI/BLVM1800R	2072900							50094	48729	47066			
JTA-SUZUKI/GSX1300R AZ	2073000									49658	43688		
JTA-SUZUKI/GSX-R1000 ABS	2073200									50119			
JTA-SUZUKI/GSX S1000A	2073300		58902		53355	49952	46284	44954	43084	39592			
JTA-SUZUKI/GSX S1000FA	2073400					49703	44855	43190	42218	39223			
JTA-SUZUKI/STROM1000 AD	2073500				58132	57636							
JTA-SUZUKI/IV-STROM650 XT	2073600	50672	47898	47716	43947	41973	38027		34322				
JTA-SUZUKI/IV-STROM650 A	2073700			47089					33724				
JTA-SUZUKI/IV-STROM650 AD	2073800		50565	48981	47845			35165					
JTA-SUZUKI/SV650A	2074000					26076	25896	25311					
JTA-SUZUKI/GSX-R1000 A	2074100					67366	58114						
JTA-SUZUKI/GSX-R1000 RA	2074200					71692	55281	52694					
JTA-SUZUKI GSX-S750 AZ	2074300	49131	45968	45358	43668	42044	39771	32785					
JTA-SUZUKI/IVSTROM1000 XT	2074400				50738	50283	44530						
JTA-SUZUKI/GSX-R1000 RAZ	2074500		90125	88748		75215	63391						
JTA-SUZUKI/GSX-S1000 AZ	2074600		58714	55261	53683	50479	46276					17655	14941
I/HYOSUNG AQUILA GV650	2091300										9366	8094	
I/HYOSUNG COMET GT650R	2091500												
TRIUMPH/SPEEDMASTER	211100	56134	54739										
IDAE LIM VJF 250	2111200											7114	
TRIUMPH/TIGER 1200 GT EX	21300	99096	88142										
TRIUMPH/TIGER 1200 RA EX	21400	100592	96096										
I/YAMASAKI STREET ROAD B	2140500												
I/YAMASAKI SPORT ROAD B	2140700										4115		
TRIUMPH/TIGER 1200 RA PR	21500	95994	84063								1864		
IMAGOSTEEN M2	21700		9312										
YAMAHAN MAX 160 SE	21800	19473	18463										
I/NEWSUMMIT WEISHI WS E4	2180700					3093							
CNS/STAR 1800	2190000								24321		20286		

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IDUCATI MONSTER S4RS	2201100												
IDUCATI MONSTER S2R1000	2201200												
IDUCATI MONSTER 695	2201300												
IDUCATI 1098S	2201500												
IDUCATI 1098	2201600												
IDUCATI HYPERMOTARD 1100	2201900												
IDUCATI MULTISTRADA 1100	2202100												
IDUCATI MONSTER 696	2202200												
IDUCATI 1198 S	2202300												
IDUCATI 1198	2202600												
IDUCATI MONSTER 1100	2202800												
IDUCATI MONSTER 696 ABS	2203000												
IDUCATI MONSTER 1100S	2203100												
IDUCATI HYM 796	2203300												
PNHEIRO/F. PROPRIA SILVA	2203500												
IDUCATI 1198 SP	2203900												
DUCATI/DIAVEL	2204000						59078		53913	48211			
DUCATI/DIAVEL ABS	2204100										47380	46574	44526
DUCATI/DIAVEL CARBON ABS	2204200										49871	48667	42375
DUCATI/DIAVEL CARBON	2204400									54050			
DUCATI/DIAVEL CROMO ABS	2204500										42240		
DUCATI/MONSTER 796 ABS	2204800										28608	27129	
IDUCATI HYPERMOTARD	2204900										36223	29851	
IDUCATI HYPERMOTARD HS	2205000										32997		
DUCATI/HYPERMOTARD	2205200								41871	36050	35259		
DUCATI/HYPERMOTARD HS	2205300									36338	32842		
IDUCATI SUPERLEGGERA	2205500										63828		
IDUCATI MONSTER 1200	2205600										43267		
IDUCATI MONSTER 1200S	2205700										43074		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																		
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005
	DUCAT/MONSTER 821								34817	33402										
	DUCATI/SCRAMBLER FT						38391		34469											
	DUCATI/SCRAMBLER CLASSIC						38484	35241	34070											
	DUCATI/SCRAMBLER ICON					40069	38610	33779	31401	29234										
	DUCATI/SCRAMBLER UENDURO							32553	29707											
	DUCATI/XDIAVEL			95598		74631	66801	62667	60589											
	DUCATI/XDIAVEL S	104441	97099	88039	81524	78034	65837	61359												
	DUCAT/MONSTER 1200 S		90578	79577	60919	60704	55618													
	DUCAT/MONSTER 797				41796	39200	38418													
	DUCATU/DIAVEL 1260 S	108982	101455	91870	85806	79243														
	DUCATI/SCRAMBLER		52038	49736	38842															
	I/TTOP CYKLOS C8		11437	10992	8546	8041														
	KASINSKI/GF 125																		2177	1986
	KASINSKI/SUPER CAB 50																		1686	1606
	KASINSKI/CRUISE 125																		3276	3178
	KASINSKI/PRIMA																		1904	1738
	KASINSKI/MIRAGE 250																		7002	6000
	KASINSKI/MOTOKAR PICK UP										13141	11756	11083	10268	9072	8480	8273	7935		
	KASINSKI/MOTOKAR FURGÃO																		4499	
	KASINSKI/COMET 250																			4500
	KASINSKI/FLASH K 150											7710	7476	6785	6321	5594	5072	5049	4488	
	KASINSKI/SETA 125															2183	1786	1701	1587	
	KASINSKI/COMET 250R										9725	8913	8311	7887	7154	7118	5010			
	KASINSKI/SETA 150														2227	1797				
	KASINSKI/COMET 650R										14159	13703	12792	11894	10109					
	KASINSKI/WIN 110 60											3281	2984	2449	2156					
	KASINSKI/MIRAGE 150 50										5270	5046	4325	4123						
	KASINSKI/COMET 150 70									3656	3325	3230	2568							
	KASINSKI/CRZ 150 10											3630	3357	2924						

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2244300											4685	4453	4216	3442						
KASINSKI/PRIMA 150	2244400											4254	4110	3508							
KASINSKI/MIRAGE 650	2244500												16009	14701	14014						
KASINSKI/PRIMA E 2000	2244600											2864		2652	2286						
KASINSKI/ISOFT	2245300												2112	2020	1911						
KASINSKI/COMET 650	2245400												13704	12825							
FLASH/MV TEEN 50	2245700												2156								
FLASH/MV CITY 150	2245800												4052	3967							
FLASH/MV ACTION 150	2245900												3391	3325							
FLASH/MV ING 110	2246100													2098							
KASINSKI/WIN ELEKTRA	2246400												2614								
UMORE RAN FLY08	225500		11435	10835																	
VOLTZ/EVS	226000		15061																		
I/DAYANG DY 150 12	2260000																3017				
I/DAYANG DY 110 20	2260400																1636	1513			
I/DAYANG DY 200	2260500																2754				
I/DAYANG DY 125 37	2260600																	1444			
I/DAYANG DY125 52	2260800											3034	2736				2001				
I/DAYANG DY125 18	2260900																1921				
I/DAYANG DY125 8	2261200																	1498			
I/DAYANG DY150 GY	2261300																	3414			
DAYANG/DY 150-28	2262200																				
DAYANG/DY 150-58	2262400											4561									
DAYANG/DY 125-52	2262500											3962	3399	3072							
I/DAYANG DY 150-58	2262700												3006	2857							
I/DAYANG DY 125 SPRINT	2262900												2919	2706							
VOLTZ/EV1 SPORT	22700	13214	12696																		
AGRALE/SMC TCHAU 50	2290300																				1571
HONDA/PCX 160 DLX ABS	23300	18577	18333																		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	YAMAHA/XVS950A MIDN STAR								39212	37029	35164	32018	31028	29229	28518	27824					
	HONDA/PCX 160 ABS	17946	17898																		
	YAMAHA/XT 225	2350100																		5319	5229
	YAMAHA/XTZ 125K	2350200									7786	6860	6530	6269	4629	4058	3650	3644	3632	2935	2871
	YAMAHA/XTZ 125E	2350300							8941	8486	7613	6894	6416	6399	5818	5213	5006	3762	3343	3269	
	YAMAHA/XTZ 125KC	2350500										5914	5789								
	I/MANGOSTEEN GLOOV PI-R	23800		9143																	
	HONDA/PCX 160	23900	17869	17322																	
	IMP/KAWASAKI NINJA ZX10	2391300															27092				
	AVA/TRIUMPH TIGER	2392200																			15284
	AVA/KAWASAKI ZX636B	2392300																		21001	17654
	AVA/KAWASAKI Z1000	2392400																		18874	17452
	AVA/KAWASAKI ZX 10R	2392500																		22273	20267
	AVA/KAWASAKI VN 2000	2392600																		36172	
	I/KAWASAKI NINJA ZX 6R	2392900												31659	31603	29365	26551	25479	22130	18923	
	KAWASAKI/NINJA ZX-10R	239300	89732						61946	52801	47247	44653	40465	37928							
	I/KAWASAKI D-TRACKER X	2393200													8176	8089					
	KAWASAKI/NINJA ZX-10RABS	2393300								52782	46801	45474	40494	37450							
	I/KAWASAKI NINJA ZX-10RA	2393400											41295								
	KAWASAKI/NINJA ZX-6R	2393500	62723	59122	56323	52830	49358			40558	38281	36393	33987	30845							
	KAWASAKI/NINJA 1000 ABS	2393700										37206	34132	34046							
	KAWASAKI/NINJA 1000	2393800											39826	38265							
	I/KAWASAKI NINJA 1000 ABS	2394000										35937									
	KAWASAKI/NINJA1000 ABSTR	2394200									51780										
	KAWASAKI/VERSYS ABS TR	2394400	44275	43019	40262	38990	38005	37156	33610	33333											
	KAWASAKI/NINJA1000	2395100																			
	KAWASAKI/Z1000 R ABS	2395200	72901	67053	64003	58899	57019	55822	49347												
	KAWASAKI/NINJA ZX-10R R	2395300							73470												
	KAWASAKI/VERSYS-X 300 TR	2395400	34566	32384	30546	28383	27641	25372	24277												

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
KAWASAKI/VERSYS-X 300 A	2395500	30474	29073	27540	25513	24187	23548	20627					
KAWASAKI/Z900	2395600	53620	48809	46503	44316	43242	40532	36615					
KAWASAKI/VERSYS-X 300	2395700						23573	20517					
KAWASAKI/Z900 RS	2395900	58128	54925	50504	47996	46211	44884						
KAWASAKI/NINJA 400	2396000	30135	27499	25777	24553	24128	22742						
KAWASAKI/VERSYS 1000	2396100	65869	62132	59967		56767							
KAWASAKI/VERSYS 1000 GT	2396200	82194	76666	68551	65425	62549							
HARLEY-DAVIDSON/ELTRKSE	24700		202816										
YAMAHA/TDM 225	2470100												5120
YAMAHA/CRYPTON T105E	2470200												2266
YAMAHA/NEO AT115	2470300											5509	4095
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2470400								5222	5094	4140	3893	3261
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2470500								5592	5526	5122	4757	4439
YAMAHA/NEO 125	2470600	11223	10305	9875	9447	9188	8536	8375	7516				
DUCATI/MONSTER	24900		67510										
IROS/ONE 125	2490000										3055	2936	2484
IMP/HARTFORD LEGION 125	2490100										2684	2413	
I/TAIING K22	25000		7895										
HONDA/VT600C SHADOW	2510100												
I/TAIING K22 SPEED	25200		8098										21907
ATALA/SKEGGIA	2530400												
BIGA/OEN TRICICLO ESPEC	2550000												
ICFMOTO NORTHSTR 150T6A	2560000									10057		7566	
ICFMOTO NORTHSTR 150T51	2560100												3941
IC/HUNFENG CF 650	2560500											10949	3780
IGEELY MOTORINO 150T67	2580500											4187	
IGEELY MOTORINO 150T36	2580600						12531		9817	7616			
IGEELY RETRO CLASSIC	2583000										6589	5939	
L.RIZZARDI/F.PROPRIA TRI	2590000											6714	

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	DESCR. DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO											
			2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
2590100	2590100	S.COSTA/F. PROPRIA TRI												6745
2590400	2590400	J.RESENDE/F. PROPRIA TRI												7007
2591700	2591700	SA.ANDRADE/F. PROPRIA TRI												6741
2591800	2591800	C.KOZAN/F. PROPRIA TRI											2633	
2592000	2592000	L.ROCHA/F. PROPRIA TRI											7803	
2592100	2592100	AM.PINHO/F. PROPRIA TRI											3712	
2592200	2592200	A.GUIMARAES/F. PROPRIA TRI											3259	
2592400	2592400	D.ROSA/F. PROPRIA TRI											2920	
2592600	2592600	E.FILHO/F. PROPRIA TRI											723	
2592700	2592700	RS.OLIVEIRA/F. PROPRIA TRI											2766	
2592800	2592800	GG.BUCHER/F. PROPRIA TRI											1685	
2592900	2592900	MM.MUNGO/F. PROPRIA TRI											2659	
2593000	2593000	RO.HECKMANN/F. PROPRIA TRI											2870	
2593200	2593200	R.SILVA/F. PROPRIA TRI											3401	
2593500	2593500	R.SILVA/F. PROPRIA TRI											3035	
2593600	2593600	R.GAZOLA/F. PROPRIA MOTO											2758	
2593800	2593800	D.RIBAS/F. PROPRIA TRI											2808	
2594000	2594000	S.ZAPE/F. PROPRIA TRI											2695	
2594100	2594100	G.SANTOS/F. PROPRIA TRI											2690	
2594300	2594300	A.PRADO/F. PROPRIA TRI											2686	
2594400	2594400	O.CORREIA/F. PROPRIA TRI											3168	
2594900	2594900	D.CRUZ/F. PROPRIA TRI											3018	
2595100	2595100	J.B.SILVA/F. PROPRIA TRI											2705	
2595200	2595200	J.SCHLEGER/F. PROPRIA TRI											2605	
2595300	2595300	M.SILVA/F. PROPRIA										2858		
2595400	2595400	A.MARQUES/F. PROPRIA TRI										3021		
2595500	2595500	L.TOLEDO/F. PROPRIA TRI										3051		
2595600	2595600	S.SALES/F. PROPRIA TRI											3155	
2595700	2595700	OL.SOUZA/F. PROPRIA TRI											2344	

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
C.BERTOLA/F:PRÓPRIA TRI	2595800												2699								
AG.SILVA/F:PRÓPRIA TRI	2596000										3015										
D.NEVES/F:PRÓPRIA TRI	2596200											1531									
IT.SILVA/F:PRÓPRIA TRIC	2596400																2311				
E.AGUIAR/F:PRÓPRIA TRIC	2596500										1970										
W.PINHO/F:PRÓPRIA TRIC	2596900											3392									
L.ALQUIER/F:PRÓPRIA TRI	2597100										3077										
J.PEREIRA/F:PRÓPRIA TRIC	2597300										2862										
G.BARATTO/F:PRÓPRIA TRIC	2597500										2933										
RGOMES.SILVA/F:PRÓPRIA T	2597600										2896										
SR.SILVA/F:PRÓPRIA TRIC	2597700											2624									
J.GOMES/F:PRÓPRIA TRIC	2597900										2943										
VB.SILVA/F:PRÓPRIA TRI	2598100										1476										
RC.LETRINTA/F:PROPIA TRI	2598200									3555											
A.RODRIGUES/F:PRÓPRIA TR	2598400										2785										
M.FUSCO/F:PRÓPRIA TRI01	2598500									2850											
OTAVIO DIAS/F:PRÓPRIA TR	2598700									2891											
C.COSTA/F:PRÓPRIA TRI	2599100										16068										
E.GIMENES/F:PRÓPRIA TRI	2599200									4378											
E.SILVA/F:PRÓPRIA TRI	2599300									12222											
A.BARTON/F:PRÓPRIA TRI	2599400									2343											
R.SILVA/F:PRÓPRIA TR3	2599500									2902											
P.TOLEDO/F:PRÓPRIA TRI	2599700									2058											
F.SILVA/F:PRÓPRIA MOTO	2599800									2726											
HONDA/CB600F HORNET	260200									34251	33314	31201	29859	29543	27541	26670	23567	22764	20787	17719	
HONDA/CG 160 SOLMAK TRCA	260700	18280		16058	15631																
IQIANJIANG Q1250 3	2610700																	6024			
IQIANJIANG SDW OUTLOOK	2611600												5690								
IQIANJIANG SUNDOWN 150	2611900											4166									

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																															
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004												
YAMAHA/JOG TEEN	2650100																																
YAMAHA/FAZER YS250	2650200																																
YAMAHA/FAZER YS250 LE	2650300																																
YAMAHA/XTZ 250X	2650400																																
YAMAHA/FZ6 FAZER S HG	2650500																																
YAMAHA/FZ6 FAZER N HG	2650600																																
YAMAHA/YS150 FAZER ED	2650800																																
YAMAHA/YS150 FAZER SED	2650900	14519	13597	12881	12365	11754	11290	10341	9921	9075	8847	7138																					
YAMAHA/XT660Z TENERE ABS	2651000																																
YAMAHA/YS150 FAZER PRO	2651100																																
BYCRISTO/STAR TRICICLO	2670100																																
I/SHENGQI X7	27000				6919																												
G.MORTARI/E.PROPRIA TRI	2701700																																
HONDA/CB500	270900																																
I/SHENGQI X10	27100				7151																												
HONDA/CB 300R	271000																																
I/HONDA FURY	271100																																
HONDA/CB 650F	271400																																
HONDA/SH 300I	271500																																
HONDA/CGI608TART FUSCO U	271600	32493	19272		19183	17117	16634	15416	14953																								
HONDA/CGI608TART FUSCO S	271700		19565	11349																													
HONDA/CGI608TART FUSCO F	271800		23300	22567	20751	10522	8450																										
HONDA/CGI608TART FUSCO 8	272000		21925	16046	15398	12957	11679	11293																									
HONDA/CGI608TART FUSCO C	272100	29572	23613	16091	14896		9271		8159																								
HONDA/CGI608TART FUSCO 6	272200			18486	18109	16374	15358																										
HONDA/SH 300I SPORT	272400			23173	19619	18523	18168																										
ITZ/DK160	27400	12651	11467																														
GAS GAS/ENDU/CROSS 250	2750000																																
GAS GAS/ENDU/CROSS EC 450	2750200																																

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
PMVK HALLEY 150	2770200												
ILFAN LF110 2G	2770400												
ILFAN LF150 T6	2771200												
ILFAN MEGA LF110 2G	2771600												
ILFAN MEGA LF150 13	2771700												
ILFAN KASINSKI LF125-5	2772100												
ILFAN LF250 1	2772300												
ILFAN LF250 4	2772400												
ILFAN CARGO C200ZH	2772600												
ILFAN CARGO C200	2772700												
HONDA/CB 500F	277300	37513	33227	31821	31213	28571	26930	24988	23277	21827	20634	17216	
HONDA/CB 500X	277400	41972	38389	36081	34585	32700	30835	29357	28892	25858	24952		
ILFAN LF 150-2	2774000											3283	
HONDA/CB 300R LIMITED	277500										11011		
HONDA/CB 650R	277700	50809	47160	44851	44046								
SUNDOWN/WEB 100	2790000									3457	2883		
SUNDOWN/FIFTY 50 C	2790200												
SUNDOWN/MAX 125 SE	2790300										3260	3063	
SUNDOWN/MAX 125 SED	2790400								4271			3184	
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2790500												
SUNDOWN/FUTURE 125	2790700									4103			
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2790800												
SUNDOWN/HUNTER 90	2790900												
SUNDOWN/BLADE 250	2791000												
SUNDOWN/STX MOTARD 200	2791200												
SUNDOWN/STX 200	2791300												
SUNDOWN/VBLADE 250	2791400												
SANDOWN/HUNTER 100	2791600											2231	
SUNDOWN/STX 125	2791900												3271

[illegible]

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
2830300	/LONCIN LX110 3DI																1979	1866			
2830500	/LONCIN LX250 8J																9217	6629			
2830700	/LONCIN LX125 26																1776	1679			
2830900	/LONCIN LX150 T C																2829	2657			
283100	HONDA/FUSCO CARGO 125F																	5040	4574	4549	
2831900	/BENZHOU JONNY TRI 50														2090	1986					
283200	HONDA/FUSCO CARGO 150F																8661	7953			
2832000	/BENZHOU JONNY 50																				
2832500	/BENZHOU NORTH'S 250GTS															4055					
2832700	/BENZHOU YY150T 25													3680							
2832800	/BENZHOU YY125T 25												2701								
283300	HONDA/CG DIC TRIDEAL F12																8973	8528	7795		
2833000	/BENZHOU ALANMOTORS BEE													3884							
283400	HONDA/CG DIC TRIDEAL A12																	7647		6542	
2834000	/LONCIN USI BLITZ											2294									
283500	HONDA/CG DIC TRIDEAL F15																	8451	8018		7746
283700	HONDA/KATUNY GUARA CF				15611	13806															
283800	HONDA/KATUNY COIOTE CA					15841															
283900	HONDA/BRAZCAR CARGO 160													9311	9083						
28400	/RE CLASSIC 350	18451	16901																		
2840000	/UMVK MA 125 GY																		1617	1611	
2840100	/UMVK MA 125 7																		2038	1899	
2840200	/UMVK MA 100 3B																			1376	1294
2840300	/UMVK MA 100 3																			1509	1321
284200	HONDA/BRAZCAR 125 CF																	7375			
284300	HONDA/CG 125 FAN ES										7349	6729	6489	6348	5496	5176	3954				
284400	HONDA/CG 125 FAN KS										7834	7262	6631	6223	5380	5243	4434				
284500	HONDA/CG 125 CARGO KS											7338	7176	6743	6237	6142	4609				
284600	HONDA/CG 125 CARGO ES												6062	4695	3530	3441	3398				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
284700	HONDA/CG150 TITAN MIXED															6195					
284800	HONDA/CG150 TITAN MIX ES														6958	6116					
284900	HONDA/CG150 TITAN MIX KS														6541	5411					
285300	HONDA/CG 150 TITAN EX									9460	8829	8143	7735	7419							
2853000	HONDA/CG 150 TITAN EX										6734										
2853100	U/ZONGSHEN REV 250 POPI										6184										
2853400	U/MOTO SUPER SOCO TC		19706	16903																	
2853800	U/JINYNG SUPER SOCO TC				18231																
2853900	U/MOTO SUPER SOCO CUX			15077																	
285400	HONDA/CG150 TITAN MIX EX													6792	6120						
2854000	U/MOTO SUPER SOCO TCMAX			28936																	
2854100	U/MOTO SUPER SOCO TSX		19117																		
2854200	U/MOTO SUPER SOCO CU			13653																	
285500	HONDA/CG 150 FAN ESI										8706	7915	7443	6568	4770						
285600	HONDA/BRAZCAR CG150 WIND													10353							
285700	HONDA/MDF CG150 MAXXI CA											13364	12102	10709	9526		8416				
285800	HONDA/MDF CG150 MAXXI CF											14221	12642								
286000	HONDA/MDF CG125 MAXXI CA											8305	7959								
286300	HONDA/CG150 FAN ESDI								9282	9150	8511	7964	7787	5817							
286500	HONDA/CG150 AGAR THOR CA											6027			5006	4668					
286600	HONDA/CG150 AGAR THOR CF										7382										
286800	HONDA/CG 125 SOLMAK TRCA										5997										
286900	HONDA/CG150 ROPERCAN GR								10765	9818	9447	8636	8288	7925	7170	6771	4524	4157	4137	4074	3680
2870000	MOTTUS/MOTTOCA SX																				
287100	HONDA/CG150 TRICARGO CF											10456					1478	1242	1128	1059	908
287300	HONDA/CG150 TRICARGO CA											10936	9266					7859			
287400	HONDA/CG 150ESTRUTURAL A								6464	6382	6273	6115	6029	5961	5766	5599	5410	4994	4714	4602	
287500	HONDA/C 700X										27820	26989	23484								
287600	HONDA/CG ESTRUTURAL 125A											6723	5488	5394	5093	4051	4753	4314			

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
HONDA/CG ESTRUTURAL 150F											6608	5966
HONDA/CG150FANCARGO ESDI										7654	7160	
IBUELL XBI2X												21368
IBUELL XBI2SS												21595
IBUELL XBI2S												19064
IBUELL XBI2R												23793
IBUELL XB9SX												19281
IBUELL XBI2SCG												19919
IBUELL 1125R												21932
HONDA/CG 150 TRITECNO A											6359	5533
IBUELL 1125CR												18925
HONDA/CG 125 FAN ESD										6888	6640	
IHONDA CTX 700N											32686	
HONDA/CG150 START								8291	7445	6898		
HONDA/CG150 CARGO ESD									7729	7345		
HONDA/CG 125 CARGO ESD										5287		
I/RE HIMALAYAN	18339											
HONDA/NC 750X	53755	48749	44310	40877	38619	37410	34286	34012	31682			
HONDA/POP 110I	9610	9123	8440	8020	7714	7176	6937	6250	4928			
HONDA/CG 160 FAN ESDI							11297	10736	8073			
HONDA/CG 160 TITAN EX							10146	10092	9169			
HONDA/CG 1251 FAN						8128	7949	7306				
HONDA/CG 160 CARGO ESDI							10203	9519				
HONDA/CG 1251 CARGO						8403	7762	7022				
HONDA/CG 160 START	13725	12907	11645	11482	10861	10078	9922	9399				
HARLEY-DAVIDSON/RA1250 S		113191										
HONDA/CRF 1100L AS	95357	88970	86415									
IHONDA CRF 1100L DCT		83766	83721									
IHONDA CRF 1100L AS DCT		96035	93498									

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
HONDA/CRF 1100L	290400	77125	73528	71256									
BAJAJ/DOMINAR D400 T	29100	21770	19198										
I/LEOPARD HT 250RR	2911300											8275	
I/LEOPARD HB 125	2911400												3746
I/JINBAW/ANG JBW200 6A	2930100												2965
I/INDIAN CHIEF VINTAGE	2940000											84200	
I/LML STAR DELUXE 150-4S	2940100											8555	
I/LML STAR DELUXE 200-4S	2940200											6075	
I/INDIAN VINTAGE LE	2940300											68798	
I/LML STAR 125 4S CVT	2940400										8563	7942	
I/LML STAR 200-4S	2940500												6192
INDIAN/CHIEF CLASSIC	2940700							66559	64545	43873			
INDIAN/CHIEF VINTAGE	2940800							70877	63112	53802			
INDIAN/SCOUT	2940900							46770	45962	45279			
INDIAN/CHIEF ROADMASTER	2941000								81190				
INDIAN/CHIEF CHIEFTAIN	2941100								82042	63255			
INDIAN/CHIEF SPRINGFIELD	2941200								73470	66548			
I/SHANSU CP-3	29500		11765										
I/VICTORY JACKPOT CRUISE	2960300												
I/INDIAN SCOUT	2970900								51874				
I/INDIAN SCOUT BOBBER	2971000												
GR.VIEIRA/F. PROPRIA TRI	2990000						50481	41380					
M.GONCALVES/F. PROPRIA TR	2990300											2366	
HECKMANN2/F. PROPRIA TRI	2990400										1928		
D.ZERBINI/F. PROPRIA TRI	2990600										2126		
BMW/S1000R	2990700										2136		
BMW/S1000 RR	2990800	102098	94432	92516	87483	77199	73534	69568	65691	64358			
E.MACHADO/F. PROPRIA TRI	2990900										1828		
M.ANTONIO/F. PROPRIA TRI	2991000										2105		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	C.MIGUEL/F. PROPRIA TRI									3176											
	J.FERNANDES/F. PROPRIA TR									4361											
	J.BUENO/F. PROPRIA TRI									2737											
J.LISBOA/F. PROPRIA TRI																					
A.LOPES/F. PROPRIA TRI										2811											
R.OLIVEIRA/F. PROPRIA MT										2814											
L.CORREA/F. PROPRIA TRI										2812											
A.ANGELO/F. PROPRIA TRI										6700											
C.PACHECO/F. PROPRIA TRI											2677										
A.GUIZ/F. PROPRIA TRI									3602												
C.EDUARDO/F. PROPRIA MT										3354											
A.SOARES/F. PROPRIA TRI												1799									
L.FILIPE/F. PROPRIA TRI									2535												
J.NUNES/F. PROPRIA TRI											2198										
BENEDITO/F. PROPRIA TRI																					
I.SANDI BRAVAX BX250								7987		2133											
I.SICHUAN TOP 50										5415											
MULLER/TR 18										2552											
BRAMONT/GARINI GR125 T3	10935	10714	10418	9615							2154			1603				1248			
I'YINXIANG IROS MOVING															3440		3236				
I'YINXIANG IROS ACTION														3663			1347				
IROS/ONE125 ES														1668							
IROS/MOVING125 ES											3136	2535									
BRAVAX/BX150											2995	2640									
I/TIME TOP HR-2											3170										
I'VENTO PHANTON R4I					7210		6316														
I'VENTO V THUNDER XL																					
DAFRA/APACHE 200 ABS												7048	6773		5726	5285					
CERON/F. PROPRIA TRIC		13975																			

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
ZARDO/F.PROPRIA TRIC	3051300																				1280
HISSANO/F.PROPRIA TRIC	3051400																				1280
YOSHIIITO/F.PROPRIA TRIC	3051500																				1290
ZAKIA/F.PROPRIA TRIC	3051600																				1285
CASASANTA/F.PROPRIA TRIC	3051700																				1283
YOSHIMUNE/F.PROPRIA TRIC	3051800																				1284
ALZIRO/F.PROPRIA TRIC	3051900																				1283
SANTA ROSA/F.PROPRIA TRI	3052100																				1286
BOHRER/F.PROPRIA TRIC	3052200																				1223
MELLO/F.PROPRIA TRIC	3052300																				1295
EIS/F.PROPRIA MOTO	3052400																			1087	
FARIAS/F.PROPRIA TRIC	3052500																				1274
IVAN/F.PROPRIA TRIC	3052600																			1125	
VALDENIR/F.PROPRIA TRIC	3052700																			1215	
KRUEGER/F.PROPRIA TRIC	3052800																			1113	
VALDENIR/F.PROPRIA TRIC2	3052900																			1221	
FIORIO/F.PROPRIA TRIC	3054400																			1125	
KAZMIERSKI/F.PROPRIA TRI	3054700																			1124	
TAMOYO/F.PROPRIA TRIC	3054800																			1123	
EDICARLOS/F.PROPRIA TRIC	3054900																			1212	
MASCHIO/F.PROPRIA TRIC	3055700																			1123	
FABRI/F.PROPRIA TRIC	3056400																			1200	
ZAVATSKI/F.PROPRIA TRIC	3058900																			1355	
BRUGNOLO/F.PROPRIA TRIC	3059600																			1350	
CHALUSNHAK/F.PROPRIA TRI	3059700																		1677		
RAMIRES/F.PROPRIA TRIC	3059800																				1280
ISHINERAY XY 150 ZH	3070000																			3545	3568
ISHINERAY XY 125 14	3070200																			1718	
ISHINERAY XY 250 5	3070300																			5403	4858
																				5542	4221

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
3070400	I/SHINERAY XY 150 S									4459	4094	3553	3350	2775	2669	2611	2390	2035			
3070700	I/SHINERAY XY 110 V													1992	1750	1645	1627				
3070800	I/SHINERAY XY 150 GY									4253	4111	3506	3022	2956		2472	2257	2174			
3070900	I/SHINERAY XY 200 S												3818	3217		2765	2700				
3071000	I/SHINERAY MVK XY 150 1													2134	1952		1831	1590			
3071100	I/SHINERAY MVK XY 110 2														1777		1680	1392	1333		
3071200	I/SHINERAY MVK XY 150 2													2500	2226		1971	1860			
3071300	I/SHINERAY MVK XY 200 1																2672	2362			
3071400	I/SHINERAY MVK XY 125 1																1750	1535			
3071600	I/SHINERAY XY 200 III															3453	3274				
3071700	I/SHINERAY XY 50 Q										2570	2356		1702	1591	1467	1395		1095		
3071900	I/SHINERAY WINER 125																	1495			
3072000	I/SHINERAY BOGUSSI M150																		1823		
3072100	I/SHINERAY BOGUSSI W110																	1312			
3072300	I/SHINERAY XY 50 Q 2									2754	2660	2316	2096			1389					
3072600	I/SHINERAY XY 125-14A										4065	3857	3310								
3072700	I/SHINERAY XY 200-5A											6314		4869	4771						
3072800	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX											2719	2565	2432	2394						
3073200	SHINERAY/50Q	7519	6125	5839	5294	4666	4339	3852	3786	3137											
3073900	SHINERAY/XY50Q-2	7286	7074																		
3074000	SHINERAY/XY250-6B							7073													
3074100	SHINERAY/XY150-8	10404	9936			5147			4463	4143											
3074200	SHINERAY/XY150GY-6A						5321	5242	5111												
3074300	SHINERAY/XY125-6A	7536	7259	6252	5860	5346			5240												
3074400	SHINERAY/XY125-6A CBS	7384	7239	7191																	
3074800	SHINERAY/SEI		11195	8539																	
3080000	HONDA/CG FUCAM ADVENTURE																				
3080200	HONDA/CG FUCAM ADVT 126															3259	3124	2986	2940	2769	
3080300	YAMAHAY/YBR FUCAM ADV 129															9447	8695	8591			
																	7868	7794		6666	

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
IPVOTO VSI	3100														18423																		
BRAMONT/GARINI GR150 T3	3100000																																
BRAMONT/GARINI GR150 U	3100100																																
BRAMONT/GARINI GR125 Z	3100200																																
BRAMONT/GARINI GR08 T4	3100300																																
BRAMONT/GARINI GR150 P	3100400																																
BRAMONT/EVADER EV100M	3100500																																
BRAMONT/GARINI GR125 U	3101000																																
BRAMONT/TRIUMPH DAYT 675	3101500																																
BRAMONT/HUSQVARNA TE 510	3101600																																
BRAMONT/HUSQVARNA TE 610	3101700																																
BRAMONT/HUSQVARNA SM 610	3101800																																
BRAMONT/HUSQVARNA SM510R	3101900																																
BRAMONT/TRIUMPH TIG 1050	3102100																																
BRAMONT/TRIUMPH SPTR1050	3102400																																
BRAMONT/GARINI GR125 U2	3103100																																
BRAMONT/TRIUMPH STREET T	3103700																																
MV AGUSTA/F4 RR	3105200																																
MV AGUSTA/F4	3105300																																
MV AGUSTA/RIVALE 800	3105400																																
MV AGUSTA/F3 800	3105500																																
TRIUMPH/TIGER 800 XR	3105600																																
TRIUMPH/TIGER 800 XCA	3105700																																
TRIUMPH/TIGER 800 XRXLH	3105800																																
TRIUMPH/TIGER 800 XCX	3105900																																
TRIUMPH/TIGER 1200 XCA	3106000																																
TRIUMPH/TIGER 1200 XR	3106100																																
TRIUMPH/TIGER 1200 XCX	3106200																																
TRIUMPH/BONNEVILLE T100B	3106300																																

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
TRIUMPH/BOBBER BLACK				51845	46181							
TRIUMPH/BONNEVILLE T120A					46041							
TRIUMPH/STREET TWIN		44587	40964	39473	36318							
TRIUMPH/SPEED TWIN			50188	43996	42923							
TRIUMPH/STREET SCRAMBLER				42926	40929							
TRIUMPH/SCRAMBLER 1200XC					52320							
TRIUMPH/SCRAMBLER 1200XE					56401							
TRIUMPH/TIGER 1200 DES			74771	72766								
TRIUMPH/TIGER 1200 ALP				70999								
TRIUMPH/ROCKET 3 R		110992	105440	100601	98717							
IWUYANG WY 125 ESD PLUS											1359	
IWUYANG WY 125 ESD									1555	1749	1632	1455
IWUYANG WY 150 EX									1911	1861	1648	1465
IWUYANG BIRELLI/W125 12											2157	
IWUYANG WY200ZH										7087	6468	5345
IWUYANG WY50QT 2										2129	2086	1822
IWUYANG WY48Q-2									2548	2467	2351	1772
RE/HIMALAYAN		21793										
ILUOJIA LJ110 10												
ILUOJIA LJ125-6												1523
ILUOJIA LJ150-2MI ZAFAS											1948	1666
ILUOJIA LJ150-7MIZADRAG										2400	2261	1947
ILUOJIA LJ125 MIZA EASY											3638	
RE/CLASSIC 350											1810	1592
M.FAUST/E PROPRIA TRIC		17961										
C.STIVAL/E PROPRIA TRIC												1125
A.PEREIRA/E PROPRIA TRIC												1425
GILNEI VEIGA/E PROPRIA T												1670
V.SCHWARTZ/E PROPRIA TRI												1439
												1437

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	LUIZ ADUR/F.PROPRIA TRIC																			1430	
	R.HECKMANN/F.PROPRIA TRI														3826					1824	
	H.PEREIRA/F.PROPRIA TRIC																			1672	
	E.MACIEL/F.PROPRIA TRIC																			2828	
	O.V.ALVERDE/F.PROPRIA TRI																			2266	
	E.GOMES/F.PROPRIA TRIC																			2212	
	J.SCHWARTZ/F.PROPRIA TRI																			2523	
	VOLNEI BUSS/F.PROPRIA TR																			1810	
	COPRUCHINSKI/F.PROPRIA T																			1768	
	M.NOBRAGA/F.PROPRIA TRIC																			2282	
	BANAK WEISS/F.PROPRIA TR																			2339	
	M.CHARKOSKI/F.PROPRIA TR																			2620	
	DAL PRA/F.PROPRIA TRIC																			2355	
	O.RODELLA/F.PROPRIA TRIC																			2556	
	D.BENGUELLA/F.PROPRIA TR																				1417
	H.MELO/F.PROPRIA TRIC																				1280
	M.BENGUELLA/F.PROPRIA TR																				1692
	CLAUDINEI/F.PROPRIA TRIC																			2426	
	M.TOCCHETTO/F.PROPRIA TRI																			1775	
	F.MASSARO/F.PROPRIA MOTO																			2436	
	VICTOR COHEN/F.PROPRIA T																			2249	
	I/JIANGSU DM 800 W XSG																	1478	1364		
	I/JIANGSU DM 500 W GY																	1286	1264		
	I/JIANGSU DM 500 W XGW																	1600	1544		
	I/JIANGSU DM 500 W P10																				
	I/JIANGSU DM 1000 W P09																	1626			
	I/XINLING NG XL200ZH-D																	1927			
	I/XINLING MIURA 125																				
	I/XINLING SPIRIT 50																				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/XINLING BULL GS 125											2528	2357
I/XINLING BULL RACY 125											2734	2473
I/XINLING BULL RACE GTR									7209	6844		
I/XINLING KHRISMA50				5577								
I/XINLING BULL RACE GTX									7209	6844		
I/XINLING BULL KRC F5			6374	6142	5767	5593			4855			
I/JIANGSU XINLING FST UM								2919				
I/WUXI K2000V				3879	3430							
I/WUXI K8000 R				8474								
R/GUET/TRC 01		68861	66243	50613	36442	35413	33974	27367	27181	22748	22182	21441
BUENO/TRICAR CARGAR01												
BUENO/TRICLO PAS RC 01											24223	
BUENOMOTO MS JBR 125PAS							3972	3952				
I/JMSTAR NORTHSTAR 250T												
I/JMSTAR JSD2000 DQT												8052
JTZ/MASTER RIDE 150												
KIN MOTORS/EL 350 ST	3200	13150	12537	12373								
HONDA/XL 700V TRANSALP										29206	28110	26340
HONDA/XL 700V TRANSALP E										29478		
I/CTM GREEN EASY												
I/CTM GREEN RUNNER												1373
I/CTM GREEN SPORT												1584
I/CTM GREEN SAFARI												1954
I/CHITUMA DRESSER 150DB												2394
I/CHITUMA DRESSER 200DB												1902
I/CHITUMA DRESSER 200DC												2570
I/CHITUMA DRESSER 150DC												2142
I/TIANHENG KAHENA 125K T												2472
I/FYM FY 150 3												2080
												1880
												1661

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
/IFYM FY250	3230100															7386	6725	6120	4323		
/IFYM FY125 20	3230200																	3733	3204		
/IFYM FY125 19	3230400																1824	1658	1470		
/IFYM FY100 10A	3230500																1381	1308			
/IFYM FY150T 18	3230800																2883	2679			
/IFYM FY125T-13A	3231000												3474								
/IDAYUN DY 110 6	3240700												2673	2334	2075	1971					
/IDAYUN DY 150 7	3240800													4473	4385	4111					
/IDAYUN DY 150 9	3240900													2862	2560	2495					
/IDAYUN DY 250 2	3241000																4233				
/IDAYUN DY125T 10	3241100														2935						
/IDAYUN DY150 ZH	3241200														4416		3863				
/IDAYUN DY 200 ZH	3241300												6499	5689	5623						
/IDAYUN DY 150GY 5	3241400															3481					
/IDAYUN DY200 ZH	3241500											7498									
ADVENTURE/TORNADO 1.8A01	3250000	26283								12514				8344	7503		6005				
/IYINGANG YG50QT-3	3260000																1381		1266		
/IYINGANG YG110-C	3260300																3030	2564			
/IYINGANG YG150T-15	3260400																	4647	4174		
/IYINGANG US1 2	3261200												2293								
/IYINGANG US1 1	3262100											1996									
/IYINGANG YG50QT	3262200													1512							
/IYINGANG PROTORK HD200P	3262300												2627	2449							
/IYINGANG PROTORK HD200	3262400												4952	1965							
/IYANGANG PROTORK HD200	3263100												7539								
/IYINGANG US1 INEW	3263300												2501								
STOPACHOLJE-PROPRIA TRI	3280300																		2633		
CASELLAS/F-PROPRIA TRIC	3280400																		1794		
E-TABORDA/F-PROPRIA TRIC	3280500																		1806		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
B.MAYER/F.PROPRIA TRIC												
V.CABRINI/F.PROPRIA MOTO												
F.ZIEMER/F.PROPRIA TRIC												
S.ANDRADE/F.PROPRIA TRIC												
RAMAO BETIM/F.PROPRIA TR												
ALAN AFONSO/F.PROPRIA TR												
A.BONILHA/F.PROPRIA TRIC												
J.RAMIREZ/F.PROPRIA TRIC												
C.GURAL/F.PROPRIA TRIC												
E.CZELUJINSKI/F.PROPRIA												
A.CASTELLEN/F.PROPRIA TR												
S.CARNEIRO/F.PROPRIA TRI												
ILDEFONSO/F.PROPRIA TRIC												
L.SIQUEIRA/F.PROPRIA TRI												
ADELI ASSIS/F.PROPRIA TR												
C.ZEQUIM/F.PROPRIA TRIC												
JADILSON/F.PROPRIA TRIC												
M.ARANTES/F.PROPRIA TRIC												
LUCIA PETKA/F.PROPRIA TR												
M.CASTILHO/F.PROPRIA TRI												
J.FERREIRA/F.PROPRIA TRI												
A.SOBRINHO/F.PROPRIA TR												
M.CHAVES/F.PROPRIA MOTO												
L.FRANCO/F.PROPRIA TRIC												
A.PAULA/F.PROPRIA TRIC												
G.BONIFACIO/F.PROPRIA M												
J.MARTINS/F.PROPRIA TRIC												
R.GEORGHI/F.PROPRIA TRIC												
M.TANZA WAF.PROPRIA MOTO												

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	D.BASILIO/F.PROPRIA TRIC																			1614	
	A.MARIANI/F.PROPRIA TRIC																			1304	
	S.LEITE/F.PROPRIA TRIC																	2064			
	S.SILVA/F.PROPRIA TRIC																	1997			
	N.CASTRO/F.PROPRIA TRIC																		2559		
	A.GLITZ/ F.PROPRIA TRIC																	2710			
	HUPALOVSKI/F.PROPRIA TRI																	2742			
	C.ARAVELO/ F.PROPRIA TRIC																	2548			
	A.LASS/ F.PROPRIA TRIC																	2166			
	F.ALBERS/ F.PROPRIA TRIC																	2577			
	E.VINHAES/ F.PROPRIA TRI																	2116			
	ELIANDRO/ F.PROPRIA TRIC																	3272			
	G.VIEIRA/ F.PROPRIA TRIC																	2597			
	P.HANDA/ F.PROPRIA TRIC																	3178			
	D.NOQUEI/ F.PROPRIA TRIC																		1348		
	STASCZYZ/ F.PROPRIA TRIC																				1245
	J.MATULA/ F.PROPRIA MOTO																	2685			
	P.COELHO/ F.PROPRIA TRIC																	2608			
	I.JENSEN/ F.PROPRIA TRIC																	2347			
	R.ABREU/ F.PROPRIA TRIC																	2754			
	J.BERNAR/ F.PROPRIA TRIC																	2523			
	I/JONWAY JONNY ATLAN 150																	3322			
	I/JONWAY YY300T6 INFINI									12390											
	I/LIFENG MVK FU 300 1															6618		5502			
	I/LIFENG MVK FU 240 2													6086	5918			4675			
	I/LIFENG MVK FU 320 1											11522			8931	7976					
	I/LIFENG MVK FU 320 3														8359	8194					
	I/LIFENG MVK FU 320 4														9291	7619					
	I/LIFENG MVK FU 320 5															7599					

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
VOLVO/FH12-420 CAREZIA CM	3310900												
I/HONGQING MYK BLACKSTA	3311000												
I/HACOMER KENTON C110	3340000												
TRIUMPH/SPEED TWIN 900	33700	46730	45237										
BUELL/XB12X	3370000												
BUELL/XB9SX	3370200												
BUELL BLAST	3370500												
I/SMARDA X7 HW	33900		7997										
I/SMARDA U1 HW	34000	7518	7299										
I/CIXI ASIAMOTOS RS125	3420000												
I/CIXI ASIAMOTOS SR200	3420100												
I/CIXI ASIAMOTOS C250V	3420200												
ASIAMOTOS/RS 125	3420300												
YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	34300	15060	14694										
I/SUNHOU 230 4	3450000												
RE/INT 650	34700	26631	24914										
RE/CGT 650	34800	26530											
I/LINZHI OMOTO HTC250-4	3480000												
I/LINZHI OMOTO RACING300	3480200												
I/LINZHI XB 200 ZHC	3480700												
I/LINZHI CARGO C-200ZH	3480800												
I/LINZHI CARGO C-200	3480900												
I/LINZHI CARGO 200	3481000												
I/MEITIAN MOTOCAR MCA150	3490100												
I/MEITIAN MOTOCAR MCF150	3490200												
HONDA/XRE 300	350300												
HONDA/PCX 150	350500												
HONDA/XRE 300 P	350600												
HONDA/PCX 150 DLX	350700												

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
350800	HONDA/XRE 190	19944	19099	17443	16911	16427	15739	14405	13772												
350900	HONDA/PCX 150 SPORT						11564	10930													
351000	HONDA/XRE 300 ABS	26110	24844	23034	21187	20558	19041														
351100	HONDA/PCX 150 DLX ABS		16147	15876	14776	14197															
351200	HONDA/PCX 150 SPORT ABS		16498	15548	15042	14210															
351300	HONDA/PCX 150 ABS		16295	15393	14672	14155															
351400	HONDA/XRE 190 SE	20259	19128	17949	16441							2178		1940	1683	1649	1502				
3520000	I/BASHAN JONNY HYPE 110															5855	5405				
3520200	I/BASHAN MIRAGE SPORT 20																				
3520300	I/BASHAN DRIZ TOP 125																2210				
3520400	I/BASHAN DRIZ TOP 125 P																2624				
3521300	I/GLOBALSTRONG KC119 WC																6615				
3522200	I/BASHAN GSPB 008																4820				
3522300	I/BASHAN JONNY HYPE 50										2371	2158	1798								
3522400	I/BASHAN TBI 50													2329							
3522500	I/BASHAN QUICK 150											3974	3889								
3522600	I/BASHAN TB200														5691						
3522700	I/BASHAN TB250														6506						
3523000	I/BASHAN JOY 50														1640						
3523100	I/DAJIANG D11 50-5												2849								
3523200	I/DAJIANG D11 10-7											2859									
3523300	I/BASHAN TEXAS 150											4559	4048								
3524300	I/BASHAN TC250											8209									
3524500	I/BASHAN RACER 150											5130	4422								
3525700	I/BASHAN NAKED 150											3798	3769								
3525900	I/JINLING JLA 923E-1											14577									
3526200	I/BASHAN NEW QUICK 150											2596									
3527800	I/BASHAN MEET 50											2226									
3529500	I/BASHAN BULL LIV125					4674		4330		3726											

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
3530000	HAOBAO/HB 110-3														1773	1761	1693				
3530100	HAOBAO/HB 125-9														2484	2399	2055	1725			
3530200	HAOBAO/HB 150-T														2724	2588	2236				
3530300	HAOBAO/HB 150													2474	2440	2401	2125				
3530400	HAOBAO/HB50Q												1645								
3530600	HAOBAO/HB50 JUST																				
3540100	ILANDUN LD 150ZH																	4093			
3540500	ISHANDONG LANDUM 250											6654									
3550000	IHAOJIN HJ125 9																	2953			
3550100	IHAOJIN HJ110 8																	1657			
3550200	IHAOJIN HJ100T A																	1803			
3550300	IHAOJIN HJ125 7B																1806	1700			
3560100	I/ZHEJIANG CHOPPER COBRA																	6450			
35700	TRIUMPH/SCRAMBLER 900	48404	46546																		
3580000	F.MESSIAS/ F.PROPRIA MOT																	2825			
3580100	A.BALSANI/ F.PROPRIA MOT																	2165			
3580200	J.BRENNER/ F.PROPRIA TRI																		1522		
3580500	D.SANTOS/ F.PROPRIA TRIC																	2094			
3580800	J.SILVA/ F.PROPRIA TRIC																	2677			
3580900	CHIQUINATO/ F.PROPRIA TR																	2574			
3581000	L.SANTOS/ F.PROPRIA TRIC																	2982			
3581100	J.DUARTE/ F.PROPRIA TRIC																	2680			
3581300	CL.LIMA/ F.PROPRIA TRIC																	2335			
3581600	V.FRANCO/ F.PROPRIA TRIC																	2452			
3581700	S.ARAUJO/ F.PROPRIA TRIC																	2543			
3581800	BORINELLI/ F.PROPRIA TRI																	2170			
3582100	HIROYUKI/ F.PROPRIA MOTO																	2704			
3582200	P.HANDA2/ F.PROPRIA TRIC																	2509			
3582500	RIC-ANT/ F.PROPRIA TRIC																	2791			

[illegible]

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/LINGYUN LY150T 7A	3630000												
I/LINGYUN LY150T 6A	3630100												
I/LINGYUN LY150T 5	3630200												
I/LINGYU NORTSTAR T27	3630400												
I/LINGYU ZUNDA PP 150-T24	3630600												
I/LINGYU MOTORINO 150T11	3630700												
I/LINGYU MOTORINO T27	3630800												
I/SMARTA SE-03	36400		9002										
DAFRA/SPEED 150	3640000												
DAFRA/HORIZON 250	3640100												
DAFRA/LASER 150	3640200												
DAFRA/KANSAS 150	3640300												
DAFRA/SUPER 100	3640400												
DAFRA/SPEED 150 CARGO	3640500												
DAFRA/KANSAS 250 SPECIAL	3640700												
DAFRA/ZIG	3641300												
DAFRA/SMART 125 EFI	3641400												
BMW/G650 GS	3641500												
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	3641600												
DAFRA/SUPER 50	3641700												
DAFRA/CITYCOM 300i	3641800	20958	20752	18692	18179	16545	16071	14906	12708	11319	10832	9974	8764
DAFRA/ZIG PLUS	3641900												
DAFRA/ZIG 50	3642000												
DAFRA/RIVA 150	3642300												
DAFRA/ROADWIN 250R	3642400												
DAFRA/NEXT 250	3642500												
DAFRA/RIVA 150 CARGO	3642600												
DAFRA/MAXSYM 400i	3643000	30573	29275	27939	25146	24118	21941	21474	17681	17129	16174		
DAFRA/CITYCLASS 200i	3643200						8333	8206	8167	6744	6614		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
DAFRA/NEXT 300	3643-400					12861	12054						
DAFRA/HORIZON 150	3643-600			11648	9459	9350	8796	7897	6947	6812			
DAFRA/FIDDLE III 125	3643-900							7350	6431				
DAFRA/CITYCOM 300i ABS	3644-300					17204	16824						
DAFRA/APACHE 200	3644-400	13686	12656	11354	11025	10523							
DAFRA/NIH 190	3644-500	14298	13832	13139	12374	11795							
DAFRA/CITYCOM HD 300i	3644-600		21016	19119	17451								
BMW/S1000 RR M	3644-700		113444										
DAFRA/CRUISYM 150 CBS	3644-800	13207	12165	11661									
DAFRA/CRUISYM 300	3644-900	28553	26906										
MICROUSI/BRABEZA STRET	3650-000											2398	
I/WANGYE MATRIX IRI 50T 3	3661-100											2694	
I/WANGYE VINTAGE IRI 50T	3661-200										4300	3519	
I/WANGYU MOTORINO 150T67	3661-400					6418	5810	5432	4626		4574	4454	
I/WANGYE MOTORINO 50T	3661-500									3428			
I/LINGYU MOTORINO 50T	3661-600										2511		
I/LINGYU MOTORINO 150T24	3661-700										5105		
I/LINGYU MOTORINO 50S	3661-800										2731		
I/HAOJIAN AVELLOZ AZI	3672-000		6482	5854									
I/PANYU MOTORINO 150LT	3672-100				10045		8742	7082					
I/BAODIAO BD 125-11A	3690-000												2031
I/BAODIAO BD 110-A	3690-100											1873	1605
I/BRP CAN AM SPYDER	3700-000										41584	37943	36950
I/BRP CAN AM SPYDER RS	3700-100										43055	41584	37943
I/BRP CAN AM SPYDER RT S	3700-200											48622	48465
I/BRP CAN AM SPYDER RS S	3700-300										44857	41585	36769
I/BRP CAN AM SPYDER RT	3700-400										56324	46260	34583
I/BRP CAN AM SPYDER RT L	3700-500										55972		
I/BRP SPYDER RS S	3700-600										44751	41654	

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/BRP SPYDER RT LTD					106899	85093	82072			70119	40177	
I/BRP SPYDER RS												
I/BRP SPYDER ST S										52815	49121	
I/BRP SPYDER F3 S						102921	93372	92131	58980			
RE/METEOR E	20495											
I/XINGYUE XY 150 ZK												
RE/METEOR F	20648											
I/KOAYENG WINNER PRO												
ATMAN/FALCON 01		31268	23664	20798	17130	15435	14612	12307	11699	10900	10059	9344
ATMAN/FALCON CHOPPERS 01					19649	16049	15045					
I/ALEX MOTOSTAR FIERA												
I/ALEX MOTOSTAR FIGHTER												1776
I/ALEX MOTOSTAR FUEGO												1594
I/ALEX MOTOSTAR STRAIL												1446
I/ALEX MOTOSTAR VIP												2051
GARINNI/GR125 T3												1604
GARINNI/GR125 Z											2416	
GARINNI/GR125 S											1637	
GARINNI/GR250 T3											1647	
GARINNI/GR125 ST										8293	7055	
GARINNI/GR150 ST										1776	1744	
GARINNI/GR150 TI										2169	1928	
I/BAOTIAN BT49QT										2605		
M.RIBAS/F. PROPRIA TRIC											2069	
C.DEMARCHI/F. PROPRIA TRI											2005	
SALUSTIANO/F. PROPRIA TRI											2145	
ROB.HECK/F. PROPRIA TRIC											1898	
L.SELOIR/F. PROPRIA TRIC												2370
CLA.BORGES/F. PROPRIA TRI											2976	
												1930

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
3781900	CLO.LIMA/F.PROPRIA TRIC																2428				
3782200	SANTONINO/F.PROPRIA TRIC																	2665			
3782700	WERETICKI/F.PROPRIA TRIC																3017				
3782800	S.NALVA/F.PROPRIA TRIC																2352				
3783100	J.ROSA/F.PROPRIA TRIC																3158				
3783200	J.GONCA/F.PROPRIA MOTO																2266				
3783400	C.FEDRIGO/F.PROPRIA TRIC																	2089			
3783600	S.MESSIAS/F.PROPRIA TRIC																	2175			
3783900	MARANGONI/F.PROPRIA TRIC																2395				
3784200	CR.ALMEIDA/F.PROPRIA TRI																	2734			
3784300	FR.CAMPOS/F.PROPRIA TRIC																3150				
3784400	VOI..BUSS/F.PROPRIA TRIC																2511				
3784500	PAULO CRUZ/F.PROPRIA TRI																2475				
3784700	M.FUSCO/F.PROPRIA TRIC																2279				
3784900	WESTPHALEN/F.PROPRIA TRI																3150				
3785100	A.VALOES/F.PROPRIA TRIC																2306				
3785200	M.R.SILVA/F.PROPRIA TRIC																2279				
3785300	A.JUCELIA/F.PROPRIA TRIC																2506				
3785600	M.HENRIQUE/F.PROPRIA MOT																2431				
3785900	O.WALMOR/F.PROPRIA TRIC																3061				
3786100	S.ALTIS/F.PROPRIA TRIC																	2431			
3786400	C.OLIVEIRA/F.PROPRIA TRI																2534				
3787000	ADR.SILVA/F.PROPRIA TRIC																1971				
3787200	ROG.GOMES/F.PROPRIA TRIC																3597				
3787300	JUL.SOUZA/F.PROPRIA TRIC																	1970			
3787400	G.ALVAROF.PRPPRIA TRIC																2314				
3787600	DIO.FUCHS/F.PROPRIA TRIC																1709				
3787700	R.IVAIR/F.PROPRIA TRIC																1626				
3787800	HG.ARAUJO/F.PROPRIA TRIC																1704				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
LC.ANTUNES/F.PROPRIA TRI	3788100												
ADROALDO/F.PROPRIA TRI	3788200												
PALKOWSKI/F.PROPRIA TRI	3788300												
MAR.COSTA/F.PROPRIA TRI	3788500												
FRANCISMAR/F.PROPRIA TRI	3788600												
PA.ARAUJO/F.PROPRIA TRI	3788700												
ED.THEISS/F.PROPRIA TRI	3788800												
JCN.PANAO/F.PROPRIA TRI	3788900												
ME.GOMES/F.PROPRIA TRI	3789100												
S.ANIBAL/F.PROPRIA TRI	3789200												
SF.MORAIS/F.PROPRIA TRI	3789300												
V.FANTINEL/F.PROPRIA TRI	3789800												
CASADOTRICICLOSPORT R3	3790000	39750			36347						26100		
HONDA/HBT TRI PRATIC	3800000												
I/IME TOP FLY03	38300			7492									
I/SHENGQI GOO X7	38600	6252	5955										
I/FLIGHT JS2.00ZH	3860000												
I/FLIGHT JS2.00ZH A	3860100												
MAGRAO/MT7 CHOPPER	3890000										20866	19164	
I/ZERO S ZF9	3900400											27840	
I/HONGYAN PRINCESS 1500W	3910200												
I/CHARMING BULL KRC50	3920000					4296			3230	2364	2265		
I/CHARMING BRAVAX BX50CC	3920400										2924		
I/CHARMING BULL MAXX KRC	3920500								3237	2982			
I/CHARMING BULL NOW 125	3921100							5785					
I/CNC MOTOCAR MTX-150	3930000												
MOTOCAR/MTX-150	3930100								10257	8944	7660	7007	
MOTOCAR/MCF200	3930200								14075	13622	9051	7837	
MOTOCAR/MCA200	3930300									10479	8501		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
MOTOCAR/MCA250	3930-500							15672					
ISACHIS MADASS 125	3940-000											6414	
IKAWASAKI Z800 ABS	3948-00									36028			
ISHANSU GOO T10	39600		10818										
LIROSSI/F PROPRIA TRI	3960-200										3563		
HONDA/CRF 1100L AS DCT	39700	99611	99383										
SOUZA/AS 110	3970-000				7169	7046	6403						
SOUZA/AS 150 STREET	3970-100				6708		5176						
SOUZA/CR 150 CROSS	3970-300	11368	9352			6741	5427						
SOUZA/TR 150 ZH3	3970-400				6835	6278							
SOUZA/AS 50-7	3970-500				6277	6166	6045						
HONDA/CRF 1100L DCT	39800	79987	78068										
JCC/SPORT V01	3980-000	22322	21669	7399	6572	6017	5362	4748	4259	3731			
IMOTOLIFE MOTORINO 150S	3990-000										6568		
I/ALMA VOLTZ EV01 SPORT	4000		12802	11459									
I/WIZTEM NAJA 2R2	4040-400				5552								
IMANGOSTEEN LINCCE R2	4040-600				10582								
I/WIZTEM ES8008	4040-800			10373									
IYADEA BULL EKO SPORT	4050-000				12075								
IYADEA BULL EKO CITY	4050-100				8519								
IYADEA BULL EKO HUNTER	4050-200			10608	11661								
I/BASHAN BULL BM-S180S	4050-300				6700	6248							
I/BASHAM BULL BM-T 180	4050-400				6737	6070							
ISHENGQI GOO X11	40600	11987											
ISHENGQI GOO X14	40800		7791										
YAMAHA/NMAX	4080-000				14481	13439	12505	11601	10146				
YAMAHA/NMAX LE	4080-100				18156								
YAMAHA/NMAX 160	4080-200	18876	17409	15611	14328								
YAMAHA/NMAX 160 LE	4080-300	19294		16221									

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
RE/METEO S	40900	20738											
I/HONDA FORZA 350	4100		48244										
I/BENELLI TRE 1130K	410100											25364	
I/BENELLI TORN N TRE89S	410500											22721	
V.FLO/F. PROPRIA TRI	4120000								2807				
I/SMARDA X8 HW	41300		8125										
A.TEODORO/F. PROPRIA TRI	4140000										1960		
I/RENAULT TWIZY INTENSE	4160000					45857	39862		34914	32740	31710		15484
JTZ/DOWNTOWN 300	4170000			23935	22194	18551	17671	15252					
JTZ/PEOPLE GT300	4170100			18007		14671		12860					
JTZ/CHOPPER R	4170200							5070					
JTZ/LINDY 125	4170300	11031	9485	9068	8919	7868	7387	6791	5834				
JTZ/NEX	4170400						5962	4892					
JTZ/LINDY Q	4170500				7272		6271	5244					
JTZ/CHOPPER RC	4170600	11659	10782	10027		8519	8097	5805					
JTZ/DK150	4170700	11138	10534	9722	9127	8556	7751	6861					
JTZ/CHOPPER RL	4170800	11121	11021	10154	9256	8884	8376						
JTZ/CHOPPER RH	4170900	10978	10631	10067	8853	8499	8376						
JTZ/DK150C	4171000						6783						
JTZ/AGILITY 16 200 ABS	4171300			13164		11385							
JTZ/LINDY R	4171400						6348						
JTZ/DK150S FI	4171500		10731	10171	9561	8340							
JTZ/NEX 115	4171600	9886	8931	7903	7825								
JTZ/DR160	4171700	16399	16156	14300	13034								
JTZ/VR 150	4171800		12897	10615	10317								
JTZ/AK500I	4171900		56886										
JTZ/NK150	4172000	14817	14331										
RE/SCRAM 411	41800	20576											
HONDA/CG 160 FAN	4190000	14859	14017	12685	12364	11777	11114	10449					

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
HONDA/CG 160 TITAN	4190100	16206	15062	13684	13579	12824	11868	11118					
HONDA/CG 160 TITAN C	4190200							11948					
HONDA/CG 160/TITAN 25A	4190300					12943							
HONDA/CG 160 TITAN S	4190400			13668	13423	13067							
I/TAIG VOLTZ EYS CARGO	4200		15687										
I/BMW K1600 BAGGER	4200000		244596			144457	133854	123510					
I/BMW K1600 GTL	4200100	276231	252680		187493	157489	145989	119731					
BMW/F850 GS	4200200	67570	61258	58316	55474	52931	43102						
BMW/F750 GS	4200300	55022	52183	49440	44755	43388	41867						
BMW/F850GS A	4200400	76680	76486	71786	54197	51966							
BMW/R1250GS A	4200500	105000	99820	90210	87280	81590							
BMW/R1250GS	4200600	83722	77297	74029	70349	68311							
I/BMW R1250 RT	4200700	172024	163528		127641								
I/BMW K1200 LT	421200												37741
I/BMW F650 GS	421400										23459	22703	20432
I/BMW R1150 R	421600											28045	28006
I/BMW R1150 RT	421800												29374
HARLEY-DAVIDSON/FL DE	4220000			77861	75424	70137	66818						
H/DAVIDSON/FL FBS ANX	4220100					83122							
HARLEY-DAVIDSON/FL FB	4220200			76928	67694	67360	59979						
HARLEY-DAVIDSON/FL FB	4220300			69946	65480	59993	55243						
H/DAVIDSON/FL BRS	4220400		100844	83543	79662	73464	71000	64287					
HARLEY DAVIDSON/FL BB	4220500				61916	59221	52968						
H/DAVIDSON/FL FBS	4220600	113105	97691	88394	79466	76901	72087	59556					
HARLEY DAVIDSON/FL TRXSE	4220700					151083	123780						
HARLEY DAVIDSON/FLH RXS	4220800	126596	116515	102752	91091	88092	83077	73533					
H/DAVIDSON/FLH XS ANX	4220900						95549						
I/BMW R150 GS ADVENTURE	422100												
HARLEY DAVIDSON/FL FBS	4221000	119072	95717	84686	75457	69874	69485	57132					31295
													29499

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
4221.100	H.DAVIDSON/ELT RXS	144588	123121	118171	105822	97163	88680	71736													
4221.200	H.DAVIDSON/ELT RU					96947	96107	84600													
4221.300	H.DAVIDSON/EL HTKSE ANV					131758	116961	115381													
4221.400	HARLEY DAVIDSON/EL SL					70875	63475	60516													
4221.500	H.DAVIDSON/FX BRS ANX						81904														
4221.600	HARLEY-DAVIDSON/EL SB			83185	75406	68052	63200														
422500	/BMW K1200 GT																33076	30870			
422600	/BMW R1200GS									49658	48257	41965	37125	35171	33650	33114	31623				
422800	/BMW F650 GS DAKAR MU																			30277	29477
422900	/BMW F650 GS MU																	15598		14481	13946
423000	/BMW K1200 LTMU																			14393	13747
4230000	/AOXIN HITECH ECOTECH 2	75259			48333	47632			45332												
4230100	/AOXIN HITECH ECOTECH 4				75186	69747	66630	60305													
4230200	/AOXIN HITECH ECOTRUCK					81194		67720													
4230300	/AOXIN HITECH ECOCARGO	133489				74142															
423100	/BMW R1200 RT									72046	55685		53309	51726	44631	42216	40940	38777	34144		26113
423200	/BMW K1200 S															29337	29186	26815	25003		
423300	/BMW K1200 R															28249	27594	26051	21826		
423400	/BMW HP2																		26507		
423600	/BMW R1200 GS ADVENTURE									55627	51297	46055	43701	39827	38566	37282	36193	31970			
423700	/BMW F 800 S																19247	14959			
423900	/BMW G650 X MOTO																18000				
424100	/BMW G650 X COUNTRY																16565				
424200	/BMW F800 GS												30339	27120	24629						
424300	/BMW R1200 R										39053	37037	34929								
424400	/BMW G450 X															18784	16287	13065			
424500	/BMW K 1300 S										47314	39351	37643	35342	33682	29105					
424600	/BMW K 1300 R										44941	39057	36973	34565	30824	29162					
424700	/BMW K 1300 GT													43471	36251	32802					

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/BMW F800 R	42.4900												
I/LONGHIA BEE MONACO	42.500					8380				3743			19428
I/SACIN DROPT-REX	42.50100						11455						
I/BMW S1000 RR	42.5100												
I/BMW S1000RR ABS-TC	42.5300												
I/BMW/F800 GS	42.5600												
I/BMW/F800 R	42.5700												
I/BMW K 1600 GTL	42.5800												
I/BMW K 1600 GTL	42.5900												
I/SWM SUPERDUAL T	42.60000						34486						
I/BMW S1000RR HP4	42.6100												
I/TTOP ELET TRIC SYD-CO6	42.70000						7846	7260					
I/GCX X11 2KW	42.800	12050	8102										
I/BMW/G 650GS SERTAO	42.8000												
I/TAIG VOLTIZ EVS	42.80100		15361	15239									
I/BMW/F 800 GS ADVENTURE	42.8200							50106	41462	39763	37771	32759	
I/BMW/R1200 GS ADVENTURE	42.8300						75295	66462	61453	56475	48925		
I/BMW/R1200 GS	42.8400					75042	71401	63664	54832	49707	46675		
I/BMW S1000 R	42.8500										45013		
I/BMW K1600 GTL EXCLUSIV	42.8600								109809	96472	88279		
I/BMW C600 SPORT	42.8700												
I/BMW R1200 R NINE T	42.8800												
I/BMW C650 GT	42.8900										59183		
I/GCX S8 2KW	42.900	10447	14176							49101			
I/BMW/S1000 XR	42.9000				72354	70632	65362	59887	57742	51652			
I/BMW S1000 XR	42.9100									59946			
I/BMW/S1000 R	42.9300			75035	66537	59339	58551	56257	50876				
I/BMW/F800 GS ADV	42.9400						48103	45613	41160				
I/BMW/F700 GS	42.9500							38992	36890				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
BMW/G310 R	29176	27515	24911	23728	22051	20867	19531					
BMW/G310 GS	31861	30107	28100	26644	24840	23569	22534					
IGCX X11 3KW	14643	14412										
I/AIMA TIGER X6						10035						
I/AIMA TIGER S5		10035										
I/AIMA VOLTZ EV01				8941	8076							
I/VAZN MOTORS 1086						6377						
I/VAZN MOTORS TDR01Z						5352						
I/VAZN MOTORS 1085						6389						
I/LYNENG X6		11703										
I/WANGPAI WP1500DT-5		16322										
I/ZS CYKLOS S1			11843									
IGCX S9 2KW	14328	14116										
I/LUYUAN MNK3		6403										
I/SHANSU NOVA LINE		8047	6518	6221								
MOTORINO/150 CAPPUCCINO	18416	17468	16987									
IDUCATI MULTISTRADA1000												23839
IDUCATI 999										28813	25579	
IDUCATI 749										23008		
IDUCATI 999 R XEROX										45634	36910	
IDUCATI MULTISTRADA 620											13928	
IDUCATI 848												
IDUCATI HYPERMOTARD 796										29851	25481	
IDUCATI MTS 1200S TOUR										19764		
I/WUXI K20000 DL		4877										
IDUCATI MTS 1200											31594	
IDUCATI MTS 1200 ABS											32173	
IDUCATI 848 EVO											35999	
IDUCATI DIAVEL											42023	

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IDUCATI MLTSTRAD 1200ST	463700												37766
IDUCATI 1199 PANIGALE	463800											48426	46863
IDUCATI ST FIGHTER 848	464100											36620	
IDUCATI 1199 PANIG S T	464200												63608
IDUCATI 1199 PANIG S A	464300											53687	
IDUCATI MTS 1200 S T	464400											41751	
IDUCATI MTS 1200 S PP	464500											42007	
IDUCATI 1199 PANIGALE R	464600												
DUCATI/MTS 1200	464700							55026	52482	44754	91814	81593	
IDUCATI SIBK 848 EVO	464800											39630	
DUCATI/MTS 1200 S T	464900									47149	42671	38714	
DUCATI/MTS 1200 S PP	465000									54865	53287	41105	
DUCATI/199 PANIG S	465200									62916	58703		
DUCATI/199 PANIG	465300									63126	57383		
DUCATI/1199 PANIG SENNA	465400										100536		
IDUCATI PANIGALE R	465700								105925				
DUCATI/MTS 1200 S	465800							55205	53041	46482			
DUCATI/1299 PANIGALE S	466000							69088	63945	63389			
DUCATI/1299 PANIGALE	466100							66176	63210	60564			
DUCATI/MTS 1200 E ENDURO	466300					76161	65955	62677	56951				
DUCATI/999 PANIGALE	466400					58533	55600	52707	48461				
DUCATI/MULTISTRADA 950	466600					55927	52422	47204					
DUCATI/SUPERSPORT S	466700					58417	53074						
DUCATI/MTS 1260 S	467000					67659	64024						
DUCATI/MTS 1260	467100						63147						
DUCATI/MTS 1260 S PT	467200			105522	98102	89459							
DUCATI/PANIGALE V4 S	467400	128085	127999	112418	105115	94041							
DUCATI/MULTISTRADA 950 S	467600		86032	73304	70860								
I/AIPAO AP-R11	46800	8238	2548										

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
IPH.DAVIDSON FLHP												
IPH.DAVIDSON XL 1200 C												
IPH.DAVIDSON VRSCA												
IPH.DAVIDSON XL 883 C												
IPH.DAVIDSON XL 883												
IPH.DAVIDSON VRSCB												
IPH.DAVIDSON XL 883 L												
IPH.DAVIDSON FLHTCSE												
IPH.DAVIDSON FLSTFSE												
IPH.DAVIDSON VRSCSE												
IPH.DAVIDSON VRSCR												
IPH.DAVIDSON XL 883 R												
IPH.DAVIDSON VRSCAW												
IPH.DAVIDSON VRSCDX												
IPH.DAVIDSON VRSCAWA												
IPH.DAVIDSON FXD												
IPH.DAVIDSON FLHTCUSE3												
IPH.DAVIDSON FLHRSE4												
SHINERAY/SHI 175												
IPH.DAVIDSON VRSCDXA												
IPH.DAVIDSON VRSCF												
IPH.DAVIDSON XL1200N												
BMW/F900 R SPORT												
HARLEY DAVIDSON/FLSTN												
HARLEY DAVIDSON/FLSTF												
HARLEY DAVIDSON/VRSCF												
BMW/F900 R SPORT PLUS												
HARLEY DAVIDSON/VRSCDX												
HARLEY DAVIDSON/FLSTFB												

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
I/HONDA GL1800GOLDWING T	488800					177060	149514						
HONDA/ELITE 125	488900	12292	11381	10515	9960	9629	8969						
HONDA/CRF 1000L AS	489100				77199	72086							
HONDA/CRF 1000L AS TE	489200				78144	69506							
I/LY/NENG VENTANE VTX	49000	14437	13973										
I/KTM 1290 SUPER ADV R	49200		126912										
UCAT/MULTISTRADA V2 S	49600	81027	78332										
HARLEY DAVIDSON/FXDF	499300							47691	43838	42250	40801	38366	32761
HARLEY DAVIDSON/FXS	499400									52748	51048	49676	40326
I/CHANGJI E-MART TR502	50600	16907											
I/ROYAL ENFIELD METEOR	5100			17369									
P/KLAUK/F PROPRIA TRIC	510100											2335	
BITTENCOURT/F PROPRIA MT	510500												1870
S.IVAN/F PROPRIA TRIC	510900												2104
O.CARVALHO/F PROPRIA TRI	511100											1947	
A.PELOZZO/F PROPRIA TRIC	511200											2034	
BARCELLOS/F PROPRIA MOTO	511400											1818	
GIL-BUSS/F PROPRIA BUSS	512000											2257	
I.HORACIO/F PROPRIA TRIC	512200												2619
ALC.DORNER/F PROPRIA TRI	512300											1855	
F.JANUIR/F PROPRIA TRIC	512400											1925	
RG.SILVA/F PROPRIA TRIC	512600											1763	
W.BARATTO/F PROPRIA TRIC	512700											2208	
R.FELICID/F PROPRIA TRIC	513000											2520	
HAYASHIDA/F PROPRIA MOTO	513100											1909	
G.ARRUDA/F PROPRIA TRIC	513300												2186
VIV/CELES/F PROPRIA TRIC	513900											2430	
R.CHARKOSKI/F PROPRIA TR	514000											2648	
L.VASCON/F PROPRIA TRIC	514100											2437	

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
C.NEHRING/F.PROPRIA TRIC	514200															2203					
SER.ZAPE/F.PROPRIA TRIC	514300															2208					
S.CLAUDIR/F.PROPRIA TRIC	514700															2187					
VALDIR.SIL/F.PROPRIA TRI	515100															2440					
M.CANTADOR/F.PROPRIA TRI	515300															2430					
SID.ROSÁ/F.PROPRIA TRIC	515400																2194				
LF.AMARAL/F.PROPRIA TRIC	515500																2927				
LC.OLIVE.F.PROPRIA TRIC	515600															2443					
EDER ANDR.F.PROPRIA TRIC	515700															2660					
E.MALLMANN/F.PROPRIA TRI	516000															2785					
H.WEIMER/F.PROPRIA TRIC	516100															3440					
RIC.ROCHA/F.PROPRIA TRIC	516300															2546					
ANT.FUSCO/F.PROPRIA TRIC	516400															2691					
PR.CASAL/F.PROPRIA TRIC	516500															2724					
J.CORREIA/F.PROPRIA TRIC	516700																2520				
CL.DEPAULA/F.PROPRIA TRI	516900															2851					
CLAMOROSKA/F.PROPRIA TRI	517400															2635					
L.RIBAS/F.PROPRIA TRIC 1	517800															2933					
IRUMIATTO/F.PROPRIA TRI	517900															3111					
E.CONSOLINE/F.PROPRIA TRI	518000															3720					
R.S.GOMES/F.PROPRIA TRIC	518300															2823					
ANAC.RIOS/F.PROPRIA TRIC	518400																2133				
CL.BRUZ/F.PROPRIA TRIC	518600															2658					
DE.ULYSSE/F.PROPRIA TRI	518800															2856					
LMND.SILVA/F.PROPRIA TRI	519500														3152						
SE.MORAIS2/F.PROPRIA TRI	519600															2928					
A.FREGONESE/F.PROPRIA T	519700														2647						
I/HK R 11	52100			8289																	
USHENGQI X16 HW	52400	8437																			

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
AMAZON/SUPERLET SUPERLET			4897									
TRIUMPH/TIGER 900 GT			56914	51764								
TRIUMPH/TIGER 900 GT PRO	64801	58917	56376	55545								
TRIUMPH/TIGER 900				49052								
TRIUMPH/TIGER 900 RALLYP	64854	60096	58075	57612								
TRIUMPH/TIGER 900 RALLY	60389	58074	56416	55541								
TRIUMPH/TIGER 900 GT LHR		57330	56455	52638								
TRIUMPH/ROCKET 3 R BLACK			113667									
JTZ/ZONTES V310	23570											
I/HUAHAI XD-9		4886										
I/SHANSU CP-1		10880										
I/BASHI FANT ONE 5000W		22676										
I/ANAIG ANI3000GY 01		9388										
I/KAWASAKI NINJA ZX 10R										41634	37645	29920
I/KAWASAKI ZX 10R											37971	29801
I/KAWASAKI ZX 6R											25416	23021
I/KAWASAKI ZX 14												20284
I/KAWASAKI NINJA ZX 14												26838
I/KAWASAKI Z1000												28930
I/KAWASAKI Z 750											31479	22593
I/KAWASAKI NINJA 250R										25004	18383	22161
I/KAWASAKI VULCAN 900 CL										9816	9325	
I/KAWASAKI VULCAN 900 CT										21066		
I/KAWASAKI CONCOURS I4ABS										21842		
I/KAWASAKI VERSYS ABS										43156	40480	34258
I/KAWASAKI VERSYS											21704	
I/KAWASAKI Z1000 ABS											21024	
KAWASAKI/VULCAN 900 CT											31368	
KAWASAKI/NINJA 650R ABS										32709	29025	27297
										23784	19368	17008
										25047	24092	

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
636100	IKAWASAKI NINJA ZX14ABS													35077	33035						
636200	KAWASAKI/VULCAN 900 LT										34080	33148	31755	30488	26654						
636300	KAWASAKI/VULCAN 900 CL										34932	33399	30467	29540	22179						
636400	KAWASAKI/NINJA 650R										23853	21451	19174	18648	17432						
636700	KAWASAKI/Z1000 ABS	67532	62723	58534	56794	55219	53221	49215	46612	45567	42429	38175	36187	34319							
636800	KAWASAKI/VERSYS								30410	29834	28354	28253	24867	23239							
636900	KAWASAKI/VERSYS ABS	42028	39538	38575		35879	34188	31959	30497	29081	28934	28275	24611	22583							
637000	KAWASAKI/Z1000										45191	44396	38262	34953	34495						
637100	KAWASAKI/VERSYS TR													22732							
637200	KAWASAKI/VERSYS TR ABS											24849	24262	24047							
637600	KAWASAKI/VERSYS CITY ABS													24517							
637800	KAWASAKI/NINJA ZX14R											47273	44349								
637900	KAWASAKI/NINJA ZX14R ABS											42436	41603	40358							
638000	KAWASAKI/VERSYS 1000 TRA												36725	31090							
638100	KAWASAKI/VERSYS 1000 ABS						52987	49763	46935	41943	41369	36725	31090								
638200	IKAWASAKI VERSYS 1000 A						50191	46963	45107	40783	37980	36647	33999								
638600	KAWASAKI/NINJA 300													28463							
638700	KAWASAKI/NINJA 300 ABS	24879					20963	19536	17813	17462	16219	14881	13697								
638800	KAWASAKI/NINJA ZX-6R ABS						21129	20020	18244	17004	16095	15047	13740								
638900	KAWASAKI/Z800										41730	39122	35629								
639000	KAWASAKI/Z800 ABS									35870	33922	33184	31585								
639500	IKAWASAKI Z300 ABS									38367	36522	35393	34328	31623							
639600	KAWASAKI/Z300 ABS					22491	21524	19946	18881	17247											
639700	KAWASAKI/Z300								17101	16534	13819										
639800	IKAWASAKI NINJA H2									91881											
640900	IKTM 950 ADVENTURE LC8																			23380	18487
641000	IKTM 625 SC																				15878
641100	IKTM EXC 450																		14588	13296	
641300	IKTM 990 SUPER DUKE														30252				33333	20427	15809

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO												2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
I/KTM 990 ADVENTURE LC8	641400																																
I/KTM 690 ENDURO	641800																																
I/KTM 990 SUPERMOTO T	642200																																
I/KTM ADVENTURE 990	642500																																
I/KTM 690 DUKE	642400																																
I/KTM 990 ADVENTURE R	642500																																
I/KTM 690 ENDURO R	642600																																
I/KTM 1190 RC8 R	642700																																
I/KTM 990 ADV ABS	642800																																
I/KTM 990 SUPERMOTO R	643000																																
I/KTM 990 SM T ABS	643300																																
LASSIS/E PROPRIA TRI	643600																																
I/KTM EXC 350	643900																																
I/HONDA GL1800GOLDWING T	64400	280077																															
I/DUCATI 1199 PANIG A	644000																																
I/KTM 1290 SUPERDUKE R	644000																																
I/KTM 1190 ADVENTURE	644500																																
I/KTM 1190 ADVENTURE R	644600																																
KTM/200 DUKE	644800																																
KTM/390 DUKE	644900																																
I/KTM 1290 SUPER ADVENTU	645000																																
I/KTM 1290 SUPER ADV S	645100																																
I/KTM 1290 SUPER ADV T	645200																																
I/KTM 1290 SUPER ADV R	645300																																
KTM/200 DUKE ABS	645600																																
HONDA/ELITE 125 REALTCH	6500																																
I/SHANSU TX 1	66800																																
I/WUXISAICHI SC MONSTER	6700																																
I/VMOTO SUPER SOCO CPX	6800																																

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
BMW/C400 X	69600	49658											
DUCATI/DESERT X	69800	82056											
SHINERAY/SE2	700	11990	10264										
BMW/C400 X SPORT	70000	52552											
I/TIME TOP HR4	70600	7893											
I/ALMA BEE UI	71500				9093								
I/PIAGGIO 250 D	720900												
I/VESPA GTS 250	721100												
I/VESPA LX 150	721300											14613	11666
I/VESPA LX B	721500											6610	
I/VESPA GT SB	721600											6972	
I/PIAGGIO BV B 500	721700											15506	13127
I/PIAGGIO BV B 250	721800											13615	
I/PIAGGIO MPB	722000											14714	
I/PIAGGIO LIBERTY S 200	722100											18570	
I/PIAGGIO LTB	722300											5508	
I/PIAGGIO MP3 500	722600											6791	6189
R/BRASTECHNO RH12E	722800											27800	27095
I/VESPA GTB 250	722900											16655	
I/PIAGGIO BEVERLY 300 T	723200											16060	
I/PIAGGIO BEVERLY 300 C	723300											18982	14550
I/VESPA GTS 300 SUPER	723800											16515	
I/PIAGGIO MP3 300Y/OURBAN	723900											22483	
I/VESPA GTS 300 TOURING	724000											18487	
IGCX VENTANE ROMA	72500	13279										23143	
I/VESPA PRIMAVERA 125	725300												
I/VESPA VXL CLASSIC ESP	725700												
I/VESPA CLASSIC PRIMAVE	726000		28565			25823	15988						
IR WANSCHAN WS91361QB	726500						15265						

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
726800	UVESPA ZX NOTTE			19713																	
726900	UVESPA ZX URBANCLUB				15503																
727000	UVESPA ZX SUPERPRIME	24002	23984	20169		16495															
727100	UVESPA VXL CLASSIC		25166	19479	19225																
72800	RE/ROYAL HUNTER 350	19701																			
730700	IMP/SUZUKI GSXR 750												31293		28320	25136			21961		
732200	JTA/SUZUKI GSX 1300 R								49160	48035	41404	40137	37072	36546	35698	29326	27779	26973	26419	24688	
732700	U/SUZUKI GSX 1300 R																	27664			
73300	UCGX X-15	16084																			
733300	U/SUZUKI GSXR 1000														30612	29439	28011				
733600	U/SUZUKI BURGMAN 650 EXE															20577	16738				
734300	U/SUZUKI B-KING															28647	23456				
734500	U/SUZUKI GSXR 1300															26966					
734600	U/SUZUKI BOULEVARD M109R															30646					
73500	U/LV NENG WS120	16315																			
7600	HONDA/BIZ VAGUINHO TC125				12509								6922								
761300	UYAMAHA VMAX													54558	51076	47200					
763100	UYAMAHA YZF R1										48301	47499	46038	44545	43127	41557	37147	33625	31234	29095	26002
764100	UYAMAHA FJR 1300																				23152
764200	UYAMAHA TDM TWIN900																26918	26262	23265	22893	
764300	UYAMAHA FZ1														19168		16453		15370		
764400	YAMAHA/DRAG STAR XVS 650																24861	22780	21413	20890	19999
764800	UYAMAHA YZF R1											38550	35831	33629	32771	30857	29822	27738	25429		
764900	UYAMAHA FAZER FZ6 S																	18667	16597	14749	
765100	UYAMAHA YZF R6										44979	37240	35321	34265	31442		30581	29861	25273		
765200	UYAMAHA MT 01																	32064	30782	24928	
765700	UYAMAHA YZF R1 SPV																			25634	
765800	UYAMAHA FAZER FZ6 SHG																				
765900	UYAMAHA FAZER FZ6 NHG																	22039	19094		
																		22023	19091		

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
766400	YAMAHA YZF R6XB												
766600	YAMAHA FAZER FZ1												
766800	YAMAHA VMAX 1700												
766900	YAMAHA YZF R1 LE												
767100	YAMAHA FZ6 R												
767400	YAMAHA FZ8												
767900	YAMAHA FAZER250 BLUEFLEX												
768500	YAMAHA TMAX ABS												
768800	YAMAHA MT07												
768900	YAMAHA MT07 ABS	40858	38702	37592	36014	34222	33126	30982	29340	25882			
769100	YAMAHA YZF R1 M								126163				
769200	YAMAHA MT09 TRACER	59153	54656	53270	49503	47225	43891	41573	39476				
769400	YAMAHA FZ25 FAZER	19822	18837	17632	17149	16456	15234	13564					
7700	HONDA NC 750X DCT	53218	50287	43794									
770300	YAMAHA NORTHSTR AX12												
770500	YAMAHA MOTORINO 150C								7067				
78100	YAMAHA X10-S	13564											
78200	YAMAHA X10-S	8082											
790800	YAMAHA EXCLUSIVE 150								7650				
8000	SHINERAY PT4		13629										
8100	SHINERAY PT3	8916	8877	8873									
8200	SHINERAY PT2	9860	9712										
8400	SHINERAY ES8007		9919	9790	9332								
8500	SHINERAY XIAO KE		10649										
8900	ROYAL ENFIELD METHOR F	21020	19621	18438									
9000200	URAL GEAR UP 2WD												
9000300	URAL RETRO 750												
960500	YAMAHA YBR 125K												
960600	YAMAHA YBR 125E												

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	YAMAHA/MT-03																				
	YAMAHA/XTZ 125XK																				
	YAMAHA/XTZ 125XE																				
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K																				
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED																				
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E																				
	YAMAHA/X6 N																				
	YAMAHA/X6 F																				
	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1																				
	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1P																				
	YAMAHA/YBR125 FACTOR E P																				
	YAMAHA/YBR125 FACTOR K																				
	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED																				
	YAMAHA/YBR125 FACTOR E																				
	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE																				
	YAMAHA/X6 N ABS																				
	YAMAHA/X6 F ABS																				
	YAMAHA/MT09 ABS																				
	YAMAHA/YZF R3																				
	YAMAHA/YBR150 FACTOR E																				
	YAMAHA/YZF R3 ABS																				
	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED																				
	YAMAHA/MT03 ABS																				
	YAMAHA/MT03																				
	YAMAHA/YBR1251 FACTOR ED																				
	YAMAHA/YZF R3 MONSTER																				
	YAMAHA/MT03 ABS LE																				
	YAMAHA/XMAX LE																				
	YAMAHA/XMAX																				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
YAMAHA/FZ25 FAZER LE	20066	19455		17809								
MON/PROTOTIPO	9999900											
Motocicletas/Fabricantes e/ou modelos não especificados - Nacionais	G0000100											
Motocicletas/Fabricantes e/ou modelos não especificados - Importadas	G0003000											
AGRALE/Outros modelos - Nacionais	G0007700											
APRILIA/Outros modelos - Importadas	G0008300											
BMW/Outros modelos - Importadas	G0008900											
BRANDY/Outros modelos - Importadas	G0009400											
CAGIVA/Outros modelos - Nacionais	G0009800											
CAGIVA/Outros modelos - Importadas	G0010400											
DAELIM/Outros modelos - Importadas	G0010800											
DUCAATI/Outros modelos - Importadas	G0011200											
EMME/Outros modelos - Importadas	G0011500											
HARLEY-DAVIDSON/Outros modelos - Importadas	G0011700											
HONDA/Outros modelos - Nacionais	G0012100											
HONDA/Outros modelos - Importadas	G0013100											
HUSQVARN/Outros modelos - Importadas	G0014400											
JIALING/Outros modelos - Importadas	G0015200											
KAWASAKI/Outros modelos - Importadas	G0016300											
KTM/Outros modelos - Importadas	G0017700											
L'AQUILA/Outros modelos - Importadas	G0019000											
ORCA/Outros modelos - Importadas	G0019300											
PEUGEOT/Outros modelos - Importadas	G0019700											
PIAGGIO/Outros modelos - Importadas	G0020100											
SANYANG/Outros modelos - Importadas	G0020500											
SUNDOWN/Outros modelos - Importadas	G0020900											
SUZUKI/Outros modelos - Nacionais	G0021200											
SUZUKI/Outros modelos - Importadas	G0022700											
TRIUMPH/Outros modelos - Importadas	G0023700											

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
YAMAHA/Outros modelos - Nacionais	G0024300														3100	2924	2765	2684	2523	2411	2284
YAMAHA/Outros modelos - Importadas	G0026000														7866	7406	7132	6824	6500	6227	5951
BMW/Outros modelos - Importadas	G0027000														50369	48234	46036	43431	40300	37852	35222
ATA/Outros modelos - Importadas	G0027300																	2704	2540	2349	2176
BETA/Outros modelos - Importadas	G0027500																	4705	4328	4065	3784
SIAMOTO/Outros modelos - Importadas	G0027700																	5522	5141	4835	4497
KIMCO/Outros modelos - Importadas	G0027900																	4145	3841	3569	3351
MOTO GUZZI/Outros modelos - Importadas	G0028300																	29481	27568	26042	24109
GAS GAS/Outros modelos - Importadas	G0028600														5523	4967	4504	4301	3891	3681	3387
HUSABERG/Outros modelos - Importadas	G0029500																19461	15873	14948	14356	13644
BAJAJ/Outros modelos - Importadas	G0029800																	2475	2281	2129	1958
HARTFORD/Outros modelos - Importadas	G0030100																	4470	4124	3825	3577
MV AGUSTA/Outros modelos - Importadas	G0030300														40639	37552	35760	33994	30984		
ADLY/Outros modelos - Importadas	G0030500																	3968	3729	3486	3227
HERO/Outros modelos - Importadas	G0030800																	1993	1868	1720	1623
byCristo/Outros modelos - Nacionais	G0031100														27061	22089	20251	18257	17169	16144	15317
LAVRALE/Outros modelos - Nacionais	G0031200																	5527	5187	4843	4462
DERBI/Outros modelos - Importadas	G0031400																	5397	5042	4662	4396
Chrysler/Outros modelos de carros importados	G1000200														36678	33817	31412	28198	26918	26135	24563
Citrën/Outros modelos de carros nacionais	G1000500														23391	21444	19630	18137	16510	15627	15115
Citrën/Outros modelos de carros importados	G1000600														33507	32331	29930	27754	25352	22937	19729
Daihatsu/Outros modelos de carros importados	G1000800																	10299	9535	8917	8187
Dodge/Outros modelos de carros importados	G1001100														51471	49266	44610	34704	32343	30158	27981
Honda/Outros modelos de carros nacionais	G1001400														32300	28767	24800	21306	19901	17962	16723
Honda/Outros modelos de carros importados	G1001500														54836	48705	46512	34256	28808	27448	25082
Hyundai/Outros modelos de carros	G1001701														33814	31134	29831	28224	23633	22258	16409
Hyundai/Outros modelos de carros	G1001702														36008	34808	33611	32381	30924	29720	21119
Jaguar/Outros modelos de carros	G1002000														88023	83914	74587	70024	66272	62768	59600
Jeep/Outros modelos de carros	G1002200														75413	72197	66800	62935	60187	54581	49511

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

[illegible]

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	Land Rover/Outros modelos de carros nacionais																	57255	53245	48568	43905
	Maserati/Outros modelos de carros														442055	397613	309750	261060	203452	173738	149313
	Porsche/Outros modelos de carros														169761	164199	159174	154328	134039	127968	117806
	Ford/Outros modelos de carros nacionais														17166	15691	12754	11616	11077	10612	10023
	Ford/Outros modelos de carros importados														42439	39885	35022	30927	27976	25381	23097
	BRM/Outros modelos de carros														15778	14135	12681	11431	10426	9393	9032
	Automóveis/fabricantes e/ou modelos não especificados - Nacionais														15390	14132	10873	10057	8935	8147	7629
	Automóveis/fabricantes e/ou modelos não especificados - Nacionais														64386	61236	58635	55566	53603	52485	50930
	Automóveis/fabricantes e/ou modelos não especificados - Importados														14271	13667	13021	12553	12011	11527	11004
	Automóveis/fabricantes e/ou modelos não especificados - Importados														34834	32781	31398	29611	25803	23512	21257
	Buggy/Outros modelos de carros														14277	12692	11519	10533	9253	8110	7764
	Cadillac/Outros modelos de carros																	92304	86628	79444	74495
	Engesa/Outros modelos de carros																	40044	37371	34775	32693
	Engesa/Outros modelos de carros																	50021	46727	43616	40089
	Lotus/Outros modelos de carros																	65498	61307	56739	53184
	GM - Chevrolet/Outros modelos de carros nacionais														15531	14437	13693	13039	12167	11497	11058
	GM - Chevrolet/Outros modelos de carros importados														55574	53090	51156	42171	38863	36895	33730
	Pontiac/Outros modelos de carros																	41292	38515	35225	33349
	Saturn/Outros modelos de carros																	21727	20374	18709	17557
	Troller/Outros modelos de carros																	48693	45182	42321	38849
	Lexus/Outros modelos de carros														128294	121150	108189	87711	61329	58239	55148
	VW - Volkswagen/Outros modelos de carros nacionais														15513	14840	13884	13329	12487	10707	10207
	VW - Volkswagen/Outros modelos de carros importados														32542	29656	27965	23541	22380	21096	17775
	Alfa Romeo/Outros modelos de carros importados																			45070	38899
	Asia Motors/Outros modelos de carros importados																	9237	8497	7910	7347
	Audi/Outros modelos de carros nacionais																	41212	30842	27583	23987
	Audi/Outros modelos de carros importados														63169	58022	52599	45806	24252	22572	20464
	BMW/Outros modelos de carros importados														58741	53468	50461	48138	45449	43788	42200
	Citroën/Outros modelos de utilitários														50484	44939	42677	41154	38661	27692	26612

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

FAIXA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO																			
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004
	Land Rover/Outros modelos de utilitários nacionais																	56523	41705	38987	34371
	AM Gen/Outros modelos de utilitários																	694198	648452	604712	567343
	Ford/Outros modelos de utilitários nacionais														20482	19000	17382	16543	15741	14231	13557
	Ford/Outros modelos de utilitários nacionais														36860	33920	32368	31010	29064	25908	24653
	Ford/Outros modelos de utilitários importados																				
	Utilitários/Fabricantes e/ou modelos não especificados - Nacionais														15925	15056	13374	12565	11421	10905	10392
	Utilitários/Fabricantes e/ou modelos não especificados - Nacionais														38821	35348	33950	32390	30191	27090	19687
	GM - Chevrolet/Outros modelos de utilitários nacionais														21623	19879	19057	18370	17845	17230	16456
	GM - Chevrolet/Outros modelos de utilitários nacionais														44737	40703	38906	35816	33088	30923	29806
	GM - Chevrolet/Outros modelos de utilitários importados																				
	GM - Chevrolet/Outros modelos de utilitários importados																	26627	24565	22673	21362
	Mitsui/Outros modelos de utilitários																				
	SSang/Outros modelos de utilitários																				
	SSang/Outros modelos de utilitários														39506	35890	33768	32528	31516	30311	29455
	Troller/Outros modelos de utilitários														47109	42830	40676	37365	31730	29388	24636
	VW - VolksWagen/Outros modelos de utilitários nacionais														59611	55603	49364	40562	36198	33556	32263
	VW - VolksWagen/Outros modelos de utilitários nacionais														20212	19059	17337	15962	15237	14308	13642
	VW - VolksWagen/Outros modelos de utilitários importados																				
	Matra/Outros modelos de utilitários																				
	Asia Motors/Outros modelos de utilitários																				
	Asia Motors/Outros modelos de utilitários																				
	Caminhões/Fabricantes e/ou modelos não especificados - Nacionais														47373	45543	43510	41177	39587	38214	35609
	AGRAL/Outros modelos de caminhões														54633	52028	47256	44658	41443	39572	37999
	CHEVROLET/Outros modelos de caminhões																				
	FIAT/Outros modelos de caminhões																				
	FORD/Outros modelos de caminhões														45670	44031	42047	40236	38731	37383	35953
	GMC/Outros modelos de caminhões																				
	IVECO-FIAT/Outros modelos de caminhões																				
	MARCOPOLO/Outros modelos de caminhões																				

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR VENAL DE VEÍCULOS - IPVA/2024 (em reais R\$)

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO											
		2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
MERCEDES-BENZ/Outros modelos de caminhões	G3001000			60999		59010		56349		54076		51312	48025
NAVISTAR/Outros modelos de caminhões	G3001100							68598		66306		61522	56865
PUMA-ALFA/Outros modelos de caminhões	G3001200							42452		40161		36979	32407
SCANIA/Outros modelos de caminhões	G3001400			149009		143930		137441		124684		117521	112570
VOLKSWAGEN/Outros modelos de caminhões	G3001500			50108		48011		45560		43763		42250	40389
VOLVO/Outros modelos de caminhões	G3001600			157750		144844		137779		129345		119862	114026
Caminhões/fabricantes e/ou modelos não especificados - Importados	G3002200			47369		45542		43509		41176		39586	38213
Ônibus/fabricantes e/ou modelos não especificados - Nacionais	G4000100			84097		79911		74323		66062		63785	59431
AGRALE/Outros modelos de ônibus	G4000200			82499		74844		71335		65307		63349	59219
FORD/Outros modelos de ônibus	G4000300							68741		64862		60329	56640
IVECO-FIAT/Outros modelos de ônibus	G4000400							55688		51980		48714	45961
MERCEDES BENZ/Outros modelos de ônibus	G4000600			85485		77344		72248		68642		64715	61271
SCANIA/Outros modelos de ônibus	G4000700			133285		114782		109539		104773		99027	90674
VOLKSWAGEN/Outros modelos de ônibus	G4000800			77275		71351		67115		64002		59662	54642
VOLVO/Outros modelos de ônibus	G4000900			150347		130830		121263		116784		109654	100214
Ônibus/fabricantes e/ou modelos não especificados - Importados	G4002200			84089		79903		74314		66054		63777	59425

DECRETO Nº 4.456

Autoriza a cobrança de Preço Público na travessia da Baía de Guaratuba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.592.702-6,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR a cobrar valores, a título de preço público, aos condutores de veículos automotores que utilizam o serviço de travessia aquaviária na Baía de Guaratuba Rodovia PR-412.

Art. 2º A cobrança do preço público será realizada pelo DER-PR, podendo a arrecadação ser atribuída a pessoa de direito privado.

Art. 3º Os valores a serem arrecadados, serão categorizados por espécie de veículos, nas seguintes categorias e valores:

Veículo	Valor
1 - Automóvel, caminhoneta, furgão	R\$ 8,90
2 – Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	R\$ 17,80
3 – Automóvel com semi-reboque e caminhoneta com semi-reboque	R\$ 26,70
4 – Automóvel ou Camioneta com Reboque (rodagem simples)	R\$ 35,60
5 – Caminhão 4 eixos, com semi-reboque ou reboque (rodagem dupla)	R\$ 35,60
6 – Caminhão, Ônibus 3 eixos (rodagem dupla)	R\$ 26,70
7 – Caminhão com semi-reboque 5 eixos	R\$ 44,50
8 – Caminhão com semi-reboque 6 eixos	R\$ 53,40
9 – Caminhão com semi-reboque 7 eixos	R\$ 62,30
10 – Caminhão com semi-reboque 8 eixos	R\$ 71,20
11 – Caminhão com semi-reboque 9 eixos	R\$ 80,10
12 – Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	R\$ 4,50

Art. 4º Os valores serão atualizados anualmente por Decreto, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 5º Os recursos arrecadados em decorrência do presente Decreto, ficam vinculados ao DER-PR, constituindo receita própria da Autarquia.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

142239/2023

DECRETO Nº 4.457

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, e no § 5º do artigo 15, da Lei Estadual nº 21.228, de 6 de setembro de 2022, e tendo em vista o contido no protocolado nº 21.475.170-4,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuado um remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 2.157.312,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

142242/2023

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 4457

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANÁ						
4560	FUNDO PARANÁ						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	44504200	132	01	L	2.157.312,00	23005176
TOTAL						2.157.312,00	
TOTAL						2.157.312,00	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 4457

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
22	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
02200	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL						
2201	GABINETE DO SECRETÁRIO						
6629	APOIO ÀS AÇÕES GERAIS DE INOVAÇÃO	44905200	132	01	L	2.157.312,00	23005174
TOTAL						2.157.312,00	
TOTAL						2.157.312,00	

142245/2023

DECRETO Nº 4.458

Exonera ELITON MARCELO DE OLIVEIRA de cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.448.649-0,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ELITON MARCELO DE OLIVEIRA, RG nº 7.897.927-5, do cargo, em comissão, de Chefe de Ciretran Categoria B – Símbolo DAS-8, do Departamento de Trânsito do Paraná, do município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

142248/2023



DECRETO Nº 4.459

Nomeação de ANA PAULA DO CARMO, Para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA PAULA DO CARMO, RG nº 6.605.348-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, ficando sem efeito a nomeação de ANTONIO MARCOS DE ARAUJO, RG nº 5.084.311-4, efetivada pelo Decreto nº 4.220, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

142249/2023

DECRETO Nº 4.460

Nomeações de cargos em comissão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto na Lei nº 12.127, de 28 de abril de 1998, no Decreto nº 956, de 4 de dezembro de 1991, consubstanciado no protocolo nº 21.343.824-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com mandato de quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2024:

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, RG nº 5.474.121-9, Reitor - Símbolo DAS-R;

GILMAR RIBEIRO DE MELLO, RG nº 4.577.382-5, Vice-Reitor - Símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

142252/2023

DECRETO Nº 4.461

Torna sem efeito o Decreto nº 4.245, de 29 de novembro de 2023, na parte que designou ANDRE RIBEIRO LANGOWISKI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.463.928-9,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 4.245, de 29 de novembro de 2023, na parte que designou ANDRE RIBEIRO LANGOWISKI, RG nº 5.259.976-8, para exercer a função de gestão pública de Diretor de Unidade Hospitalar - Símbolo FGP-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

142254/2023

DECRETO Nº 4.462

Torna sem efeito o Decreto nº 3.692, de 17 de outubro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.459.632-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 3.692, de 17 de outubro de 2023, que nomeou JOÃO PEREIRA DE CARVALHO, RG nº 6.005.024-4, para exercer o cargo de Assessor – Símbolo DAS-12, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

142257/2023

DECRETO Nº 4.463

Exonera PATRÍCIA ELIANE GUSSO, do cargo em comissão da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.473.315-3,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 1º dezembro de 2023, PATRÍCIA ELIANE GUSSO, RG nº 4.338.631-0, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Turismo

142258/2023

DECRETO Nº 4.464

Exonera ROBERTO CARLOS GUIMARÃES, da Função de Desenvolvimento Rural do IAPAR-EMATER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.453.673-0,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 31 de dezembro de 2023, ROBERTO CARLOS GUIMARÃES, RG nº 10.513.901-2, da Função de Desenvolvimento Rural de Coordenador Estadual de Programas e Projetos – Símbolo FDR-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

142262/2023

DECRETO Nº 4.465

Exonera, a pedido, LUCIANA MULLER, do cargo em comissão da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.464.484-3,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2023, LUCIANA MULLER, RG nº 10.578.011-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

142264/2023

DECRETO Nº 4.466

Estabelece os Índices de Participação dos Municípios – IPM paranaenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o exercício de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 158, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar nº 249, de 23 de agosto de 2022, bem como o contido no protocolo nº 21.392.942-9,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece os Índices de Participação dos Municípios - IPM paranaenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o exercício de 2024, conforme constantes do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Banco do Brasil S.A., conforme estabelecido em contrato celebrado junto ao Estado do Paraná, com base nos índices fixados no art. 1º deste decreto, distribuirá a cota-parte dos municípios no produto da arrecadação do ICMS do exercício de 2024, creditada na “CONTA DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS”, semanalmente, no período compreendido entre a segunda semana de janeiro de 2024 e a primeira semana de janeiro de 2025, inclusive.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

142284/2023

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4466/2023

Índice de Participação para o Exercício de 2024

Critérios de Seleção												
Ano-Base		2022	Tipo Índice				Índice Definitivo					
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CALCULADO EM 27/11/2023 (LEI COMPLEMENTAR 63/90 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 249/22)												
Índices de Participação												
Cód. FPM	Município	Índice para 2024	Valor Adicionado Fiscal		Produção Agropecuária		Qualidade da Educação (IQEP)	População Rural	Propriedade Rural	Fator Área (Anexo da LC 249/22)	Fator Ambiental	Clas.
			2021	2022	2021	2022						
520	Abatia	0,00059739134986	140.442.100	201.480.980	212.790.407	288.965.330	0,067892909499	2.032	1.097	206,006	0,008079946867	323
111	Adrianópolis	0,00139415853881	359.263.930	453.525.862	155.660.179	206.959.383	0,042791732365	4.316	945	1.211,926	0,696730138377	170
121	Aquidos do Sul	0,00065407759957	87.365.660	124.126.554	154.585.824	175.879.875	0,093475130720	5.448	2.007	173,191	0,000000000000	303
102	Almirante Tamandara	0,00338263818918	1.205.322.311	1.395.268.665	105.067.288	112.853.208	0,812327706219	4.312	2.146	174,885	0,872273079399	58
428	Altamira do Paraná	0,00048104810764	102.265.629	108.678.278	149.623.912	155.547.952	0,032041350634	2.171	901	350,248	0,078124874499	353
853	Alto Paraíso	0,00133689047181	245.493.425	316.476.122	316.459.458	472.698.378	0,045363305050	1.434	550	941,978	1,043172857429	178
722	Alto Paraná	0,00116746916853	353.244.788	492.192.661	446.349.949	495.414.916	0,148093766385	2.442	1.233	367,937	0,039970963784	212
819	Alto Piquiri	0,00110108111681	474.833.473	473.940.818	400.097.146	296.139.437	0,102513249798	1.803	1.023	404,561	0,000000000000	223
836	Altônia	0,00157192206140	318.234.416	341.993.118	401.790.006	413.922.278	0,151837221801	5.422	3.680	657,512	0,686921745214	146
613	Alvorada do Sul	0,00109049460642	308.702.501	402.824.738	284.011.978	346.811.789	0,088454895293	2.945	633	1.767,555	0,039353296781	227
731	Amapora	0,00055769003458	202.245.580	178.314.529	187.955.004	246.220.955	0,051483372552	1.113	355	345,788	0,019753731817	332
331	Ampere	0,00167838064536	638.770.240	740.432.732	453.147.481	448.434.094	0,202801405802	4.051	1.874	268,898	0,081103731233	131
448	Anahy	0,00043083254064	150.375.184	156.989.497	206.165.788	169.404.319	0,029150847839	766	544	94,928	0,003941302987	370
516	Andaraí	0,00152985230153	942.466.644	582.294.614	220.109.324	319.705.671	0,175269578590	1.259	853	408,104	0,000000000000	152
654	Angulo	0,00046219067063	156.120.476	180.457.097	202.354.331	216.681.739	0,046027654483	606	376	95,394	0,000000000000	358
116	Antonina	0,00169588243742	359.903.852	410.254.262	39.795.260	40.525.474	0,155127181911	2.828	863	803,281	1,453352557341	128
128	Antonio Olinto	0,00100851889955	204.846.666	250.657.718	346.468.095	408.775.752	0,061947670795	6.664	2.802	421,271	0,058095181103	237
636	Apuarana	0,00640685226274	2.664.443.254	3.030.882.474	813.487.837	804.313.810	1,258023529286	6.821	2.444	502,832	0,900817994940	26
628	Arapongas	0,00778599133196	3.638.968.793	4.164.657.668	638.678.710	701.069.841	1,104454972599	2.299	1.488	345,625	1,647184290701	18
206	Arapoti	0,00392532200784	1.575.620.796	2.249.066.813	1.261.036.172	1.427.457.364	0,249712740391	4.077	1.646	1.229,966	0,231157239886	51
661	Arapua	0,00056298086479	186.753.190	181.396.343	198.730.481	175.822.759	0,036778681279	2.227	1.063	196,577	0,000000000000	331
802	Arauna	0,00153805795585	701.083.880	621.975.299	562.409.025	428.784.167	0,134217657658	2.944	1.903	443,470	0,004145878090	151
107	Araucária	0,06745486834207	42.590.481.495	52.087.229.462	591.199.079	624.435.078	1,567111308219	8.918	3.878	424,312	0,724461347937	2
660	Ariranha do Ivaí	0,00046975442494	138.070.983	149.129.195	218.000.330	192.728.836	0,023291434181	1.549	884	212,238	0,000000000000	357
607	Assaí	0,00127512623183	424.425.181	555.121.114	344.694.145	449.909.237	0,130020706935	2.767	1.550	397,540	0,117721509762	187
413	Assis Chateaubriand	0,00457781571508	2.050.461.468	2.209.077.692	1.950.460.545	1.754.033.042	0,349836663282	4.012	5.716	883,528	0,045409481665	41
630	Astorga	0,00284280599016	953.755.253	1.170.377.799	941.302.261	1.178.874.735	0,245360033103	2.139	1.581	393,116	0,934370171620	65
715	Atalaia	0,00050978745511	188.140.247	240.728.218	155.732.402	188.766.812	0,039907586981	566	581	123,415	0,000000000000	345
133	Balsa Nova	0,00238695010722	994.651.866	1.411.826.417	290.754.533	317.532.351	0,137310538031	4.430	2.016	314,032	0,328251289707	79
518	Bandeirantes	0,00167379609386	642.853.220	752.085.807	360.654.111	471.208.874	0,243946568759	3.800	1.771	402,698	0,000000000000	132
807	Barbosa Ferraz	0,00106046713291	261.399.953	212.886.978	313.978.481	179.415.022	0,082517073569	3.075	1.802	484,468	0,527863201122	230
514	Barra do Jacaré	0,00059479008720	190.210.317	254.688.974	268.242.279	296.666.890	0,031668382532	876	727	104,043	0,040958926722	324
326	Barracão	0,00065400424056	192.906.956	193.327.614	181.896.864	185.366.857	0,097497252645	2.727	1.225	146,996	0,000000000000	304
347	Bela Vista do Caroba	0,00042079167663	98.176.926	72.309.088	144.370.776	132.379.291	0,029054427108	2.904	1.107	133,598	0,000000000000	373
612	Bela Vista do Paraíso	0,00096721373988	378.547.689	545.007.548	226.364.343	306.781.978	0,096867868972	883	694	221,226	0,000000000000	243
306	Bituruna	0,00246037020638	780.507.036	958.515.902	506.245.274	666.609.972	0,166445492344	5.981	2.282	1.165,110	0,759762792333	77
814	Boa Esperança	0,00092939528285	415.779.848	390.530.263	362.935.019	292.762.173	0,046236389472	1.928	980	272,135	0,000000000000	247
339	Boa Esperança do Iguaçu	0,00061292334260	215.654.339	242.360.581	262.716.410	246.565.929	0,031431039194	1.811	709	137,068	0,000000000000	319
468	Boa Ventura de São Roque	0,00151576302834	440.822.002	574.744.048	425.127.953	454.903.938	0,075608687122	5.010	1.995	548,402	0,386112211335	154
431	Boa Vista da Aparecida	0,00080828964545	258.292.946	289.451.565	252.218.249	179.141.071	0,089573799601	3.011	1.779	239,913	0,000000000000	267
112	Bocaiuva do Sul	0,00116002909941	272.061.160	324.069.909	115.331.718	152.669.717	0,105853009626	5.859	2.451	731,037	0,313644074159	213
348	Bom Jesus do Sul	0,00052778407969	75.241.058	176.451.021	186.570.348	192.346.646	0,054012562498	2.863	1.042	159,660	0,025222252478	340
644	Bom Sucesso	0,00090020166286	246.201.643	268.383.230	357.565.605	413.521.292	0,079061820777	1.232	594	288,888	0,311705955719	251
340	Bom Sucesso do Sul	0,00099441115731	424.778.282	451.963.615	379.365.708	385.327.406	0,023373020954	1.712	910	179,161	0,078789884703	240

641	Borazópolis	0,00099577780988	310.429.524	334.374.414	275.397.410	234.729.650	0,061493115920	2.069	1.373	304,792	0,350351539190	239
432	Braganey	0,00079859891036	278.141.184	292.482.076	359.291.346	308.386.221	0,052655191964	2.318	1.166	309,967	0,000000000000	271
847	Brasilandia do Sul	0,00071259102250	328.434.423	298.698.820	343.601.239	161.616.405	0,038638223950	1.029	420	262,791	0,000000000000	285
621	Cafeara	0,00041230825428	140.770.038	165.152.454	160.503.731	223.906.941	0,024951777979	500	288	166,621	0,000000000000	375
433	Cafelandia	0,00322862994493	1.527.863.468	1.877.465.120	1.092.329.609	1.151.866.106	0,220025750905	2.314	1.054	248,315	0,000000000000	62
848	Cafezal do Sul	0,00061853738475	165.069.410	168.761.140	245.455.583	261.534.757	0,045513763773	965	797	303,941	0,180271572047	315
637	California	0,00066664180500	201.676.667	250.183.063	196.556.866	193.094.029	0,103261305140	2.041	866	127,798	0,000000000000	297
515	Cambara	0,00187238712804	826.646.585	1.019.981.287	440.728.329	486.167.282	0,157750673451	1.521	1.473	969,211	0,000000000000	112
611	Cambe	0,00739557230470	3.209.609.509	3.905.462.145	561.691.239	684.379.125	0,938069875659	3.781	1.251	452,671	2,086579056993	20
642	Cambira	0,00113258710813	390.224.990	452.663.803	285.497.019	287.260.968	0,109229854350	1.761	858	149,984	0,321985731057	216
811	Campina da Lagoa	0,00176066467294	665.892.378	777.350.075	724.871.557	717.742.059	0,167644923855	2.837	1.889	721,565	0,000000000000	121
469	Campina do Simão	0,00145643700013	217.630.328	415.305.441	274.671.392	312.528.106	0,043708259095	2.688	802	405,651	1,279878161341	161
113	Campina Grande do Sul	0,00337644867661	1.116.837.535	1.701.865.351	53.926.789	66.245.084	0,499083240165	6.808	1.531	490,646	1,054651471267	60
441	Campo Bonito	0,00080042026255	302.752.239	270.636.983	439.984.122	389.831.318	0,043141389961	1.827	659	385,530	0,000000000000	269
125	Campo do Tenente	0,00083067127810	252.460.707	352.329.570	233.768.196	276.710.954	0,094346096005	2.931	721	275,015	0,000000000000	261
108	Campo Largo	0,00880119722347	3.613.523.913	4.220.851.323	402.775.545	466.592.454	1,284130236901	18.206	5.657	1.119,378	1,816158848445	14
140	Campo Magro	0,00257729123025	288.929.832	397.299.895	181.144.909	204.372.354	0,259131244551	5.296	1.093	248,790	2,901674743480	71
801	Campo Mourao	0,00609081956599	2.913.922.646	3.430.797.971	999.128.743	858.638.209	0,899443306962	4.518	2.168	674,549	0,167385924404	28
211	Candido de Abreu	0,00183964470965	418.714.804	490.883.423	515.001.029	555.649.779	0,129405097652	11.903	3.512	1.360,293	0,182972390129	115
449	Candi	0,00282553290308	1.093.467.291	1.299.423.889	1.052.044.617	1.157.234.378	0,153766695991	7.957	1.852	1.362,732	0,004749491858	66
429	Cantagalo	0,00103514387946	291.483.770	296.063.197	368.897.201	392.531.961	0,131728731314	4.443	1.844	512,685	0,000000000000	235
335	Capanea	0,00273659206140	1.126.826.099	1.268.507.296	732.126.033	693.315.637	0,202733593419	7.376	3.003	376,061	0,220828196888	69
411	Capitao Leonidas Marques	0,00209101097516	948.057.987	1.188.255.517	466.688.529	416.795.695	0,155002152831	3.480	1.875	252,521	0,029538807967	95
223	Carambei	0,00570331926547	2.107.622.869	2.478.049.878	1.815.709.630	2.245.739.925	0,235589752210	5.245	962	584,011	2,226471450606	30
503	Carlopolis	0,00129561042481	296.135.593	355.522.238	437.952.853	509.815.173	0,172178817353	4.353	1.620	1.683,092	0,066794543377	182
410	Cascavel	0,02104593415420	10.403.415.690	12.390.484.400	3.207.411.717	3.198.711.182	0,310231913685	16.156	5.239	1.883,076	0,047792929114	7
202	Castro	0,01195677615407	4.547.072.264	5.733.034.888	3.465.606.249	4.152.524.327	0,842117473848	17.818	4.941	2.280,425	2,657467489957	11
408	Catanduvas	0,00134516539880	443.909.095	506.833.967	635.131.456	563.853.591	0,086526480672	4.860	1.664	530,614	0,002602902630	177
618	Centenario do Sul	0,00081275278502	288.568.819	279.424.010	286.268.514	307.863.320	0,090422513948	1.856	627	554,983	0,008520157906	266
110	Cerro Azul	0,00138531016465	179.076.272	195.220.298	521.865.057	689.720.719	0,127025306861	12.130	2.811	1.221,848	0,006783207635	173
423	Ceu Azul	0,00250205685717	683.801.485	772.923.468	764.197.756	663.294.554	0,116565246892	2.645	1.161	1.062,655	1,563511888018	74
312	Ceu-pinzinho	0,00279971008918	980.346.835	1.067.077.664	959.056.258	947.107.361	0,200280692403	7.171	3.470	864,743	0,507009614830	68
833	Cianorte	0,00592969553195	2.492.208.390	2.931.785.801	1.242.761.441	1.262.332.305	0,739076558951	7.676	3.413	728,803	0,810359985004	29
825	Cidade Gaucha	0,00092932149156	338.515.917	451.803.642	191.631.802	225.386.842	0,122780675556	1.886	576	363,625	0,000000000000	248
311	Cievelandia	0,00199669626159	652.140.945	750.057.451	654.750.754	674.364.410	0,149470145832	2.482	1.465	633,049	0,685618926232	106
103	Colombo	0,0085509267744	3.336.013.498	4.203.492.573	322.028.245	346.272.695	2,470839510088	9.764	2.483	178,185	0,527948770258	16
623	Colorado	0,00176733086147	973.727.236	870.951.178	303.309.482	358.190.781	0,174609467431	1.340	1.057	369,497	0,000000000000	120
530	Congonhinhas	0,00122326166565	308.158.112	378.526.888	370.772.069	507.408.857	0,073809539854	3.445	1.637	483,683	0,411632369724	199
523	Conselheiro Mairinck	0,00045569389207	109.359.307	144.074.301	271.742.383	308.832.462	0,035187209432	1.121	332	184,621	0,000000000000	359
124	Contenda	0,00139488351649	395.112.269	437.533.435	424.610.644	498.545.322	0,205691908597	6.660	2.371	267,044	0,010186200802	169
409	Corbélia	0,00234294486883	1.024.866.353	1.192.489.915	997.430.772	923.181.518	0,169615721216	2.336	1.607	477,189	0,000000000000	81
534	Cornelio Procopio	0,00234269472128	942.963.558	1.114.307.824	441.791.524	506.417.035	0,305659015353	2.620	1.222	573,668	0,352116802144	82
349	Coronel Domingos Soares	0,00154781524675	457.921.963	593.594.475	330.356.031	380.912.458	0,069666627124	5.485	1.300	1.354,654	0,332938362275	150
313	Coronel Vivida	0,00232061874919	859.541.470	900.983.368	743.239.978	931.428.481	0,212266530974	6.304	3.119	616,348	0,157472270430	83
845	Corumbatai do Sul	0,00043862097596	109.374.355	106.803.391	113.536.791	112.757.371	0,036333662520	1.875	959	151,596	0,069292886279	365
305	Cruz Machado	0,00217678337877	528.644.548	728.041.790	651.739.933	860.440.946	0,148836523885	11.983	4.856	1.331,936	0,078826305934	90
341	Cruzeiro do Iguacu	0,00087988422769	340.099.346	404.552.093	375.926.797	404.178.592	0,051774753882	1.655	668	144,524	0,000000000000	254
826	Cruzeiro do Oeste	0,00144098639573	497.013.463	616.457.496	388.509.337	428.647.243	0,207325763183	2.749	1.790	702,478	0,023469745530	164
717	Cruzeiro do Sul	0,00049036664729	131.858.379	171.631.050	204.230.666	237.845.042	0,044154337422	1.159	722	233,719	0,004416957641	351
662	Cruzmalina	0,00073367131943	256.651.001	324.241.033	275.628.028	388.098.740	0,025997572062	1.659	816	276,922	0,000000000000	280
101	Curitiba	0,00823224676072	47.116.216.265	57.268.655.387	14.158.730	14.770.217	0,1089895760077	0	609	392,471	0,940284963158	1
528	Curiuva	0,00093249311976	204.096.550	313.105.819	248.741.659	316.457.673	0,107426468809	4.350	1.582	519,033	0,060239057516	246
443	Diamante D'oeste	0,00070882833971	162.234.673	179.194.282	235.107.918	215.912.798	0,039882157337	2.466	779	281,141	0,274914344753	288
735	Diamante do	0,00072673223803	139.965.674	175.366.210	145.516.500	148.336.134	0,044449957026	965	627	948,246	0,402085229169	283

	Norte											
450	Diamante do Sul	0,00036408464295	63.819.300	76.170.672	122.697.964	113.515.249	0,036811527902	2.105	518	313,456	0,000000000000	381
323	Dois Vizinhos	0,00569354526827	2.731.339.219	2.907.907.643	1.864.304.885	2.007.296.918	0,474655948581	8.084	3.280	377,879	0,000528273489	31
842	Douradina	0,00126691874768	291.868.189	377.254.364	217.236.175	256.455.599	0,092810781287	2.209	801	380,234	0,831415127174	189
707	Doutor Camargo	0,00049392510981	168.235.930	193.923.985	148.819.645	124.954.232	0,065780129963	719	988	106,469	0,000000000000	349
139	Doutor Ulysses	0,00064668606447	87.339.119	109.332.883	264.416.922	351.485.971	0,045462904487	4.798	823	704,867	0,000000000000	307
328	Eneas Marques	0,00124399052858	432.437.229	535.038.697	534.911.511	641.573.346	0,055912368771	3.977	1.585	175,566	0,000000000000	194
804	Engenheiro Beltrao	0,00128514396551	592.203.666	467.687.159	568.021.388	403.144.956	0,117177677469	1.628	1.708	424,568	0,017637360670	185
451	Entre Rios do Oeste	0,00128743162728	647.833.425	636.925.072	503.440.057	493.024.249	0,056226001039	1.284	605	108,447	0,000000000000	184
854	Esperanca Nova	0,00035640266951	75.128.232	103.920.823	156.196.334	212.040.125	0,021544205769	1.218	729	127,954	0,000000000000	383
470	Espigao Alto do Iguacu	0,00095181843033	153.019.992	180.519.701	275.143.590	241.861.404	0,044469029259	3.031	1.123	293,964	0,666046678151	245
849	Farol	0,00063814585345	269.599.034	196.736.392	339.863.382	261.469.779	0,029658381138	1.454	615	261,552	0,000000000000	309
640	Faxinal	0,00149025928822	540.405.097	745.043.216	334.520.511	410.629.997	0,163393935140	3.575	1.185	645,746	0,000000000000	156
135	Fazenda Rio Grande	0,00507567719371	2.152.344.320	2.587.824.675	71.606.664	78.608.268	1,436870211042	5.747	402	105,325	0,132688072019	34
806	Fenix	0,00079212281686	267.739.486	207.038.374	252.251.799	179.487.265	0,043042850093	807	649	209,895	0,402736931592	272
224	Fernandes Pinheiro	0,00144794534973	256.778.825	326.694.814	403.253.322	441.699.216	0,065308621993	3.838	1.483	366,622	1,035772694514	163
539	Figueira	0,00035647732863	85.126.368	115.778.169	60.227.139	69.369.724	0,072159791741	1.202	338	117,082	0,000000000000	382
342	Flor da Serra do Sul	0,00118909671701	178.941.246	242.639.344	273.316.776	296.956.981	0,055447218211	3.082	1.478	232,007	0,964541801028	206
713	Floral	0,00062778540784	240.022.862	290.801.196	233.346.283	223.861.232	0,055660191474	578	646	171,458	0,000000000000	313
705	Floresta	0,00061851883860	209.370.749	272.485.361	159.593.022	118.103.952	0,127912165673	461	599	145,812	0,000000000000	316
615	Florestopolis	0,00082129669030	372.313.847	370.152.345	161.460.597	203.124.474	0,089647969394	678	254	322,533	0,049370594542	264
634	Florda	0,00023755508705	65.816.853	68.742.659	77.445.230	74.486.610	0,038831065412	221	220	75,648	0,000000000000	397
412	Formosa do Oeste	0,00143309325041	614.098.811	584.690.600	730.491.041	626.734.141	0,069863706860	2.571	2.069	248,903	0,000000000000	166
422	Foz do Iguacu	0,01839218543517	10.352.588.503	11.094.536.640	198.731.208	176.186.091	2,874251134088	2.126	1.375	549,087	0,936295581884	8
471	Foz do Jordao	0,00063500008595	251.855.786	254.256.482	221.363.184	238.964.198	0,048782532514	1.493	287	208,488	0,000000000000	310
841	Francisco Alves	0,00098474077472	346.562.047	324.728.043	424.924.323	326.084.012	0,089245333374	2.184	1.345	288,878	0,122644107883	242
321	Francisco Beltrao	0,00620300306060	2.593.286.644	3.132.094.216	1.267.291.974	1.560.334.223	0,924716134189	11.494	4.830	662,338	0,068486133847	27
308	General Carneiro	0,00141160802686	186.479.035	272.129.205	649.405.044	1.048.717.677	0,116566306460	4.100	1.121	969,392	0,555008595954	167
653	Godoy Moreira	0,00031883481507	56.957.303	52.467.626	124.987.252	140.423.959	0,023928234834	1.790	941	114,684	0,000000000000	389
816	Goioere	0,00217016636955	938.449.331	907.630.939	853.162.753	803.001.940	0,238658262509	3.776	1.242	509,661	0,023849442207	91
472	Goioxim	0,00112044099032	263.763.471	364.520.567	442.628.550	493.274.439	0,070471899163	5.747	1.433	634,228	0,073621470122	218
220	Grandes Rios	0,00054321082175	123.771.506	123.763.464	186.613.485	182.533.075	0,059339013214	3.065	1.096	281,643	0,000000000000	337
416	Guaira	0,00203045560580	768.483.396	759.853.498	518.870.714	344.695.669	0,349372572290	2.498	1.845	513,485	0,362930258257	103
733	Guairaca	0,00073120057938	230.973.145	293.692.946	295.360.983	349.259.238	0,072457530482	1.238	591	448,259	0,000000000000	281
225	Guamiranga	0,00088918605450	193.973.631	240.641.154	242.660.833	291.572.095	0,070719838186	5.664	1.633	219,868	0,120165269457	253
512	Guapirama	0,00071089880040	212.654.291	308.411.008	381.509.946	444.154.371	0,060400700824	991	426	170,081	0,000000000000	287
827	Guaporema	0,00043096276877	133.816.070	164.958.762	171.828.039	188.441.338	0,021906578187	938	391	181,723	0,019785283937	369
619	Guaraci	0,00084058107005	321.925.002	358.282.022	453.204.767	479.385.145	0,048998684482	1.027	464	191,618	0,000000000000	260
407	Guaraniacu	0,00177454414907	551.004.163	579.713.424	847.152.117	693.076.455	0,135712708774	6.778	2.588	1.117,209	0,035943401502	119
401	Guarapuava	0,01382214263256	6.860.424.816	7.832.516.813	2.278.277.979	2.664.212.533	1,562990646426	14.335	5.335	2.856,310	0,120019647694	10
115	Guaraquecaba	0,00118039444399	32.116.975	32.760.721	63.802.105	60.340.124	0,075921259822	5.188	779	2.082,065	1,093925834829	208
119	Guaratuba	0,00170111603527	301.726.189	378.432.776	160.430.060	178.286.548	0,525572452000	3.290	1.323	1.198,138	0,594250770857	126
343	Honorio Serpa	0,00117761596257	417.172.360	482.759.492	410.683.681	497.829.779	0,061257891719	3.967	1.019	454,068	0,042522735048	209
526	Ibaiti	0,00211713819473	752.761.126	790.675.554	696.741.542	756.868.127	0,283698399174	5.635	2.537	811,527	0,051224135808	93
445	Ibema	0,00053861676749	195.520.741	233.615.891	169.547.097	149.643.693	0,057142527768	1.125	352	135,788	0,000000000000	338
605	Ibipora	0,00797865980004	4.358.626.887	6.060.154.472	260.885.849	311.690.571	0,551103813934	2.303	1.310	351,917	0,009595188502	17
823	Icaraima	0,00100993023997	219.300.851	306.058.998	294.680.518	376.958.706	0,080686139247	2.599	1.581	627,106	0,324902872937	236
632	Iguaracu	0,00067174141806	259.498.891	284.222.865	296.604.706	352.410.180	0,064890092446	423	396	148,513	0,000000000000	295
452	Iguatu	0,00031100831965	85.429.189	103.011.754	135.346.812	129.653.850	0,019272490962	796	388	96,878	0,004570091172	391
226	Imbau	0,00076692417759	196.843.683	256.638.931	113.667.678	108.327.807	0,130690354210	4.214	1.057	299,413	0,000845938724	275
215	Imbituva	0,00318868157096	1.259.566.208	1.384.119.321	702.565.591	854.079.361	0,334097833178	10.567	5.072	686,473	0,017688540773	63
402	Inacio Martins	0,00124330107225	239.850.298	281.275.332	423.015.454	492.122.151	0,108060090756	4.655	1.384	846,780	0,440600112044	195
719	Inaia	0,00029967565958	43.867.956	48.476.472	58.311.037	54.248.071	0,031438456173	227	253	1.137,999	0,000000000000	392
838	Indianopolis	0,00099104444004	472.690.740	528.080.651	235.488.667	247.624.862	0,070302368208	1.152	741	111,726	0,000000000000	241
213	Ipiranga	0,00219010161347	734.570.098	941.884.570	710.758.444	837.509.329	0,122655583156	9.261	3.006	814,408	0,000499822790	88
820	Ipora	0,00162976872013	601.986.578	689.804.121	616.793.043	603.328.705	0,107111776972	3.204	2.286	585,825	0,133403567204	137
453	Iracema do Oeste	0,00036541140381	143.658.402	125.259.328	158.909.425	126.345.256	0,021800621339	576	482	73,571	0,000000000000	380

217	Iratí	0,00398429446582	1.268.825.013	1.645.347.097	945.519.346	1.061.367.867	0,575872286567	11.275	6.203	902,708	0,415184644020	50
808	Iretama	0,00115525661277	307.851.245	360.864.507	346.662.478	364.238.321	0,106593647989	4.435	1.725	513,722	0,213992291647	214
626	Itaquale	0,0004838046228	126.446.481	134.984.370	158.322.665	175.060.184	0,049980904457	932	470	774,663	0,005490215795	352
454	Itaipulândia	0,00178542139130	741.825.074	751.684.638	714.388.848	812.950.255	0,155234198327	4.285	805	297,083	0,000000000000	118
517	Itambaraca	0,00058918406151	180.677.618	207.219.144	166.003.762	173.990.272	0,052973125826	1.679	777	564,132	0,000000000000	327
704	Itambé	0,00058363940958	231.820.898	236.480.756	213.381.780	177.719.300	0,064965321807	305	681	220,547	0,0114212121872	329
315	Itapejara Doeste	0,00181108271284	698.183.075	987.901.184	631.908.183	564.356.793	0,142353024396	3.544	1.664	227,727	0,000000000000	117
136	Itaperucu	0,00110317166434	341.179.053	380.165.485	103.443.055	132.127.537	0,308819708109	3.931	490	291,155	0,000000000000	222
736	Itauna do Sul	0,00032125736332	60.402.129	118.062.792	80.512.200	98.842.039	0,038280089806	1.034	400	114,671	0,019570329840	388
212	Ivaí	0,00155521061114	542.580.802	505.449.134	377.400.719	433.669.914	0,144422361625	8.186	2.692	543,115	0,000000000000	149
650	Ivaipora	0,00173009371345	619.402.010	633.469.147	370.465.839	335.568.364	0,267300517481	4.378	3.085	393,945	0,174054008511	123
850	Ivate	0,00063447733777	191.453.416	178.543.972	145.508.558	136.983.801	0,083029904710	2.281	919	371,215	0,057199779736	312
706	Ivatuba	0,00035059241324	116.964.758	151.387.270	117.385.304	77.367.053	0,027413155543	716	350	85,683	0,000000000000	385
524	Jaboti	0,00041333449446	85.049.774	94.768.227	187.602.110	215.853.844	0,044243341174	1.875	602	125,523	0,006991771618	374
501	Jacarezinho	0,00337133388422	1.615.949.356	1.927.144.355	645.737.176	655.169.204	0,315480155533	4.347	1.288	803,640	0,020233519584	61
617	Jaquapita	0,00249712488213	1.309.709.782	1.369.552.472	707.374.033	687.961.999	0,160217348857	1.845	877	431,283	0,000000000000	75
204	Jaguariaíva	0,00458575367052	2.299.525.136	2.586.260.157	787.766.799	905.867.160	0,344725304966	4.565	1.985	1.306,579	0,207190727203	40
643	Jandaia do Sul	0,00151274853881	667.745.906	785.537.269	293.899.256	328.343.904	0,159877227377	1.938	1.229	169,636	0,083362010637	155
815	Janiópolis	0,00075865715962	271.720.614	248.545.078	319.109.121	291.262.452	0,048568499682	2.494	1.246	305,832	0,000000000000	276
525	Japira	0,00065137380396	157.378.160	200.575.606	385.735.688	383.072.724	0,037565940655	2.170	834	169,253	0,050284264105	305
831	Japura	0,00095221313948	417.421.220	501.770.327	237.679.604	220.064.727	0,086186359192	930	1.152	149,388	0,000000000000	244
649	Jardim Alegre	0,00108561924429	328.665.876	342.840.005	296.780.673	254.969.886	0,082645281354	5.153	2.081	384,215	0,128431319816	228
721	Jardim Olinda	0,00036740597181	118.424.305	97.536.487	82.876.443	91.299.098	0,017661946882	408	129	745,817	0,035428094897	379
606	Jataizinho	0,00062391408828	192.899.866	226.994.171	191.064.623	202.690.400	0,117424556923	822	811	184,696	0,014782841456	314
434	Jesuítas	0,00140051383567	628.656.394	536.441.990	652.312.128	648.736.484	0,062851482703	2.931	1.920	224,093	0,000000000000	168
511	Joaquim Távora	0,00191249743679	794.376.355	929.748.729	401.439.769	461.638.583	0,128171759949	2.516	820	261,008	0,434863922262	109
522	Jundiá do Sul	0,00044496966271	106.479.927	139.132.251	194.535.365	243.176.660	0,032312600164	1.457	475	289,138	0,000000000000	363
844	Juranda	0,00112784002376	548.154.153	424.264.815	498.476.604	370.504.419	0,071273992498	1.802	1.170	319,845	0,002115882579	217
834	Jussara	0,00162276783419	978.857.044	915.899.802	307.271.885	260.073.160	0,071908674013	686	726	187,643	0,000000000000	138
647	Kalore	0,00050346575053	169.813.360	181.024.029	176.167.217	146.020.866	0,044942656366	1.288	919	175,262	0,000000000000	347
127	Lapa	0,00051742563047	1.983.339.094	2.222.847.092	1.320.561.763	1.559.056.818	0,451731125091	17.710	7.833	1.894,403	0,065558467412	32
455	Laranjal	0,00058889389966	88.864.214	113.513.125	183.509.290	207.033.744	0,067237036614	4.329	844	504,429	0,004750090017	328
406	Laranjeiras do Sul	0,00203958576541	645.565.929	834.655.102	568.753.418	569.239.778	0,347584020707	5.746	2.424	611,929	0,046197654052	102
537	Leópolis	0,00065727079296	185.240.245	235.187.453	261.114.370	286.804.475	0,043523894180	1.744	726	674,165	0,000000000000	301
656	Lidianópolis	0,00042784186188	128.341.731	119.065.105	143.879.318	125.590.013	0,036731000698	1.927	698	137,720	0,000000000000	372
444	Lindoeste	0,00073070679000	173.699.098	182.817.738	365.161.406	298.827.538	0,073696166028	2.977	1.093	311,157	0,070699445590	282
738	Loanda	0,00138736313361	471.114.036	605.383.137	364.080.224	442.623.218	0,241987426652	1.927	1.058	653,137	0,026372019951	171
635	Lobato	0,00063475420723	216.514.567	270.475.208	218.633.540	303.142.297	0,054150306400	296	506	217,290	0,073231034659	311
601	Londrina	0,02314818856260	11.668.706.707	14.210.870.635	1.289.923.687	1.561.839.560	3,678949947299	13.181	4.913	1.487,825	0,591509029377	5
846	Luiziana	0,00206738260789	772.912.543	861.663.973	837.270.464	686.226.583	0,059621917996	2.559	1.008	826,596	0,584684567065	98
652	Lunardelli	0,00079964722395	137.746.780	129.499.060	140.931.732	142.464.894	0,040773254423	1.566	901	172,726	0,710670351581	270
622	Lupionópolis	0,00049321186202	117.623.609	129.543.711	115.477.785	97.168.102	0,030799536384	513	309	432,192	0,247186176303	350
304	Malet	0,00206561436112	648.016.832	815.385.017	386.410.334	483.048.061	0,107625667682	5.403	3.572	684,837	0,653308999090	99
813	Mambore	0,00253930606491	1.181.044.952	1.196.016.703	985.375.527	910.984.281	0,113802951881	4.977	1.971	711,293	0,000000000000	72
710	Mandaguacu	0,00148685904890	518.925.122	626.315.353	427.514.110	464.458.508	0,320860644241	2.196	886	265,229	0,000000000000	157
702	Mandaguari	0,00365443512471	1.357.270.357	1.996.471.142	564.905.432	612.547.916	0,362550425393	1.724	1.601	303,415	1,129195711610	53
106	Mandirituba	0,00212286790285	543.811.655	613.974.463	236.102.657	256.328.468	0,279819318993	14.806	3.392	342,032	0,338101125039	92
350	Manfrinópolis	0,00047133833970	102.053.911	123.404.838	197.869.937	249.750.475	0,015847965656	2.475	1.109	193,891	0,005931342460	355
310	Manqueirinha	0,00418973527311	2.019.093.732	2.143.465.566	934.455.062	1.027.194.667	0,181387526955	8.654	2.370	955,926	0,328858718717	48
651	Manoel Ribas	0,00199941146828	767.590.429	935.463.036	594.618.466	655.359.569	0,113723484246	6.364	2.076	516,024	0,069980829388	105
417	Marechal Candido Rondon	0,00715436562438	3.245.554.073	4.308.359.323	1.982.696.845	2.042.885.535	0,559636518850	7.672	4.999	673,138	0,009279654915	23
824	Maria Helena	0,00061406023581	140.566.016	179.151.327	214.268.050	272.646.646	0,052546119731	1.962	1.092	439,998	0,065478108383	317
703	Marialva	0,00346819575335	1.504.475.882	1.779.620.832	531.392.782	522.212.442	0,383814905085	6.167	2.639	428,448	0,380578548499	54
639	Marilândia do Sul	0,00145279234762	561.094.068	686.517.781	603.653.960	689.411.655	0,092729194515	2.549	1.395	347,763	0,000000000000	162
744	Marilena	0,00061363036861	118.934.975	155.893.156	201.442.769	231.534.956	0,078152711027	1.874	1.023	208,535	0,155426620537	318
818	Mariluz	0,00081395773573	336.287.718	269.127.247	292.786.494	238.990.673	0,100793570166	1.757	612	387,162	0,000000000000	265
701	Maringa	0,02119884787706	12.640.152.014	12.907.232.007	351.886.747	282.219.478	2,992785059203	6.424	2.055	438,777	1,136415829482	6
317	Mariópolis	0,00155769109575	350.152.671	393.499.592	362.400.536	385.742.910	0,081720278077	1.799	1.057	208,025	1,259138533843	148
456	Maripa	0,00190540035895	885.022.643	957.270.812	816.899.272	745.454.545	0,074401838631	2.422	1.804	255,978	0,000000000000	110
320	Marmeleiro	0,00183366437685	515.376.229	573.010.663	581.297.318	586.526.793	0,149508290297	5.076	2.107	350,422	0,667909795075	116
473	Marquinho	0,00060706246997	95.568.786	138.910.521	168.255.758	194.471.509	0,043868253934	4.457	1.030	467,678	0,042924060138	321
646	Marumbi	0,00049725087352	127.162.413	158.505.620	126.693.508	149.123.571	0,053786874413	1.462	529	187,762	0,091864768256	348

419	Matelandia	0,00421870126597	1.716.893.416	2.299.094.099	881.918.730	910.786.111	0,186578352906	4.465	1.529	579,434	1,160524056459	46
134	Matinhos	0,00117548090464	214.590.410	237.534.090	11.271.931	12.669.599	0,425206947497	149	168	105,123	0,726002106939	210
457	Mato Rico	0,00155992800475	116.921.970	130.774.645	213.063.121	219.731.127	0,030784702425	2.861	1.031	363,000	2,068660597630	147
657	Maua da Serra	0,00122649244457	396.777.398	505.225.875	106.520.387	127.251.350	0,120643525946	1.542	262	96,920	0,615635713764	200
420	Medianeira	0,00459802166116	2.294.788.230	2.498.717.367	945.656.861	1.028.190.440	0,557037397385	4.427	1.866	294,822	0,023972898769	39
458	Mercedes	0,00117532222092	484.820.882	534.004.255	439.032.296	468.801.501	0,070961419798	2.607	1.230	178,917	0,000000000000	211
729	Mirador	0,00041166517537	121.397.676	150.273.257	196.639.561	240.676.593	0,024728209031	748	253	200,336	0,000000000000	376
614	Miraselva	0,00023686249700	65.232.833	77.738.692	85.753.993	93.086.339	0,018268020049	432	222	81,381	0,000000000000	398
435	Missal	0,00231972720349	992.667.852	1.071.792.877	949.603.528	1.008.641.655	0,122360026872	5.054	2.337	293,172	0,010469885528	84
817	Moreira Sales	0,00109811776341	408.539.971	360.518.506	388.064.524	307.618.650	0,114814839774	2.673	2.242	320,409	0,081637528846	224
117	Morretes	0,00119780194235	148.447.458	178.977.459	72.196.817	76.994.024	0,155105990542	8.540	2.032	620,314	0,548521036628	205
631	Munhoz de Melo	0,00080093453374	302.088.548	347.091.510	422.318.117	504.610.409	0,050220366932	698	533	123,664	0,000000000000	268
620	Nossa Senhora Das Graças	0,00039788237654	138.855.800	140.476.107	155.075.868	166.739.602	0,031144955706	654	392	167,799	0,000000000000	378
728	Nova Aliança do Ivaí	0,00021477939487	48.074.309	56.688.035	92.579.699	88.571.086	0,018384572581	390	260	118,976	0,000000000000	399
533	Nova America da Colina	0,00044075372871	68.777.705	86.473.662	96.945.965	110.493.378	0,033555473983	954	489	116,342	0,283433585366	364
424	Nova Aurora	0,00282388238339	1.251.577.265	1.336.426.840	1.487.554.391	1.462.930.765	0,127667405355	2.826	2.455	424,887	0,000000000000	67
810	Nova Cantu	0,00125313462780	460.759.902	457.234.824	472.098.191	445.304.616	0,068906916528	3.321	1.331	499,993	0,1613239954915	191
714	Nova Esperança	0,00208536479725	935.138.365	1.012.096.250	637.864.284	751.930.695	0,222678910362	2.292	1.565	364,569	0,000000000000	96
344	Nova Esperança do Sudoeste	0,00090166226553	229.116.934	274.967.825	292.213.109	359.302.165	0,056015146913	3.354	1.307	187,029	0,237180063711	250
532	Nova Fatima	0,00091983606146	285.274.005	377.558.978	314.006.080	369.366.615	0,065972971425	1.538	401	255,921	0,213741256865	249
459	Nova Laranjeiras	0,00143348121526	297.111.216	369.957.903	402.915.093	424.928.806	0,080533561386	8.869	2.464	1.084,690	0,267664597943	165
737	Nova Londrina	0,00137113408176	852.043.716	577.768.870	169.294.167	191.910.147	0,134209181110	1.053	599	245,370	0,046292302528	174
840	Nova Olimpia	0,00054939888877	220.069.562	165.426.047	232.727.730	282.020.305	0,060958033841	818	461	121,711	0,000000000000	336
336	Nova Prata do Iguacu	0,00158148119912	587.485.330	713.008.774	638.373.445	626.874.133	0,115438925604	4.310	1.677	315,200	0,000000000000	143
658	Nova Santa Barbara	0,00029463653754	66.428.837	99.620.921	90.224.763	126.611.014	0,045409926063	629	255	72,741	0,000000000000	393
427	Nova Santa Rosa	0,00218580657807	915.512.983	1.221.535.799	938.368.517	909.358.681	0,114713121200	2.311	1.826	184,616	0,000000000000	89
442	Nova Tebas	0,00123475462745	217.807.483	258.302.270	286.992.300	334.841.468	0,073232075036	4.507	2.007	492,312	0,722710942648	196
655	Novo Itacolomi	0,00052873548417	177.408.829	196.560.203	251.215.233	234.109.310	0,028736556566	1.239	797	143,874	0,000000000000	339
209	Ortigueira	0,01003521699396	5.279.296.954	7.183.330.496	758.118.267	844.879.900	0,219355044061	13.793	5.165	2.195,538	0,031682932651	13
709	Ourizona	0,00044885058429	175.679.357	170.368.539	194.699.310	144.186.302	0,039762426100	336	555	158,414	0,000000000000	361
447	Ouro Verde do Oeste	0,00122377563125	471.677.751	572.426.317	632.952.729	567.335.717	0,068761755647	1.653	923	265,538	0,022768141195	198
708	Paicandu	0,00147233858899	559.668.051	632.895.328	161.026.498	128.555.786	0,478702440580	491	884	155,234	0,000000000000	160
309	Palmas	0,00374577651867	2.064.974.205	1.715.794.837	550.179.143	608.302.617	0,489008863121	3.093	1.427	1.412,695	0,048657370708	52
131	Palmeira	0,00475712720095	1.852.495.979	2.440.287.682	1.343.485.279	1.655.699.646	0,300854931895	12.748	5.034	1.329,288	0,086427863978	38
405	Palmital	0,00138701458194	249.193.688	337.892.641	375.643.827	404.413.074	0,119735475764	7.466	2.523	741,913	0,403392505645	172
414	Palotina	0,00657577448959	3.482.534.487	3.948.722.622	1.812.484.681	1.658.309.290	0,362196529523	4.037	2.730	588,708	0,032763408619	24
727	Paraiso do Norte	0,00078111843962	307.455.213	286.929.545	106.557.149	111.436.982	0,145543385070	673	527	184,233	0,131983265612	273
718	Paranacity	0,00074873621432	314.039.408	365.113.369	124.866.339	144.671.595	0,092960180442	781	646	312,581	0,000000000000	279
118	Paranagua	0,01097743507747	5.813.655.476	7.187.246.631	25.552.110	27.717.601	1,203599854220	5.083	1.312	730,649	1,035467766519	12
720	Paranapoema	0,00032399010739	82.266.959	67.621.687	65.876.103	74.488.102	0,026281536413	291	40	1.009,914	0,000000000000	386
730	Paranavai	0,00475950244370	2.172.379.939	2.396.782.927	783.093.573	892.189.410	0,822348045272	3.862	2.334	1.579,402	0,014447378762	37
460	Pato Bragado	0,00121437562220	492.991.621	637.537.676	481.601.404	533.838.929	0,068699241107	1.829	700	123,781	0,000000000000	202
316	Pato Branco	0,00642207376103	3.202.380.915	3.828.878.333	884.891.943	1.090.724.285	0,820590221175	4.279	2.787	486,939	0,023624482308	25
302	Paula Freitas	0,00127222447882	259.733.628	357.961.256	386.696.554	466.189.275	0,060818170803	2.686	1.737	377,279	0,718110395427	188
303	Paulo Frontin	0,00121239783876	246.121.469	278.021.444	346.695.211	421.028.883	0,056100971959	4.740	2.485	328,331	0,566003872092	204
803	Peabiru	0,00111952932506	437.558.379	375.003.551	442.235.540	324.549.503	0,140115215780	2.615	1.436	422,830	0,000000000000	219
855	Perobal	0,00072441015814	234.441.455	206.967.863	288.884.416	243.647.796	0,077909010278	2.573	1.002	369,191	0,011321301625	284
837	Perola	0,00084197955762	208.764.680	228.760.605	146.097.377	182.110.302	0,115959173725	2.138	1.555	212,798	0,299369647330	259
333	Perola D'ouest	0,00070654488789	230.014.695	182.892.082	274.611.689	254.936.437	0,054615456959	3.574	1.297	184,645	0,000000000000	290
122	Pien	0,00207455816003	972.567.108	1.052.869.354	238.337.735	278.920.815	0,165688960454	6.713	2.174	231,272	0,000000000000	97
137	Pinhais	0,00872726286870	4.624.734.670	5.468.368.796	2.694.269	3.498.028	1,236414689840	0	25	54,935	1,052990475753	15
345	Pinhal de Sao Bento	0,00028299875605	50.417.130	62.101.682	106.104.625	112.128.014	0,026428816431	1.459	514	88,514	0,000000000000	395
527	Pinhalao	0,00065955217781	159.287.609	207.540.586	305.963.988	310.335.307	0,068597522534	2.291	1.041	198,768	0,029800612155	300
403	Pinhao	0,00439869004157	1.732.458.610	2.056.727.235	994.706.266	1.182.984.610	0,299525173461	14.891	3.372	1.808,864	0,232506309183	43
203	Pirai do Sul	0,00407316313975	1.596.211.261	2.029.098.448	1.509.765.357	1.665.087.994	0,232547731123	7.322	2.286	1.213,271	0,306552283744	49
104	Piraquara	0,00758130256393	560.247.845	677.966.636	26.547.309	31.898.149	0,941694659406	47.469	910	203,014	7,642688330702	19

404	Pitanga	0,00345944143371	1.084.455.246	1.476.708.712	971.888.063	1.111.671.265	0,305630407004	12.048	7.063	1.522.738	0,121546379456	56
659	Pitangueiras	0,00047031713332	145.472.052	218.711.855	178.572.041	229.695.529	0,033287403159	774	346	111,360	0,000000000000	356
732	Planaltina do Parana	0,00055126848006	179.486.886	217.586.165	168.942.274	169.327.038	0,050848691037	1.322	451	322,279	0,015100415132	335
334	Planalto	0,00172750151258	444.747.319	482.181.407	421.389.481	406.751.500	0,123230992157	7.586	2.840	313,388	0,637292465194	124
201	Ponta Grossa	0,02330914051294	12.593.523.714	15.207.585.908	1.240.517.839	1.440.129.961	3,048911460805	6.878	2.867	1.845,808	0,161715408980	4
141	Pontal do Parana	0,00075189380485	199.693.250	204.275.872	12.825.904	14.372.896	0,334765361316	177	163	182,336	0,105320515598	278
616	Porecatu	0,00071156851605	217.154.544	197.740.422	149.727.973	149.672.015	0,079575711486	2.747	107	1.186,203	0,002395775411	286
132	Porto Amazonas	0,00042786877129	98.201.611	144.910.879	146.222.524	167.132.983	0,038744180797	1.566	279	168,603	0,039352906601	371
474	Porto Barreiro	0,00134870054251	218.127.307	276.249.022	240.467.949	284.517.142	0,028412328613	2.972	1.034	330,089	1,274548029275	176
743	Porto Rico	0,00045564337445	133.933.934	106.595.968	119.661.948	128.189.397	0,042129502069	766	376	206,782	0,159988945109	360
307	Porto Vitória	0,00043447952797	100.959.717	133.674.630	139.244.243	184.150.491	0,043963615097	1.785	691	189,985	0,000000000000	367
663	Prado Ferreira	0,00052126560937	230.643.951	256.898.080	124.758.421	134.853.525	0,045080400268	419	174	138,165	0,000000000000	343
337	Pranchita	0,00085131255203	339.361.492	358.224.846	322.219.233	271.966.518	0,056519501506	2.023	1.148	204,413	0,000000000000	257
711	Presidente Castelo Branco	0,00050620291357	155.460.530	200.733.447	256.196.602	286.386.357	0,048091693869	587	360	139,779	0,000000000000	346
602	Primeiro de Maio	0,00129456758289	417.053.149	554.545.340	386.652.942	486.670.802	0,062243290399	749	1.231	2.649,603	0,000000000000	183
214	Prudentópolis	0,00436735547291	1.057.364.624	1.335.755.185	1.149.227.138	1.285.375.299	0,447883831964	26.329	12.271	2.038,239	0,160228092860	44
856	Quarto Centenario	0,00108496659149	471.948.744	434.607.533	624.732.476	453.640.514	0,045465023624	1.944	752	290,173	0,000000000000	229
510	Quatiqua	0,00058955878620	136.398.302	175.019.787	198.909.500	256.069.647	0,074178269683	673	439	101,833	0,209205539865	326
114	Quatro Barras	0,00346472814703	1.388.667.916	1.827.344.346	14.062.102	18.258.723	0,262739075203	1.910	553	163,122	1,689851362329	157
461	Quatro Pontes	0,00122557105675	530.412.390	611.711.537	569.995.407	539.818.493	0,051665618330	1.366	920	104,307	0,017424874863	99
425	Quedas do Iguacu	0,00223879096313	826.946.736	837.464.380	565.475.193	506.192.332	0,296474675826	9.618	1.976	743,008	0,000000000000	86
741	Querencia do Norte	0,00128205413175	313.923.234	361.878.766	381.008.519	305.158.968	0,108700070114	4.107	1.316	908,416	0,436101402743	186
805	Quinta do Sol	0,00082145669629	375.217.937	288.134.049	381.948.285	271.843.887	0,055395299356	1.277	443	294,311	0,037549698630	263
123	Quitandinha	0,00157229736076	337.362.548	435.475.632	344.564.122	383.123.859	0,178559538699	12.202	3.706	403,448	0,043560439695	145
462	Ramilandia	0,00060720859128	157.208.845	159.525.586	206.751.403	203.444.042	0,065745164204	2.091	723	212,634	0,116743041420	320
604	Rancho Alegre	0,00044519138662	123.053.044	173.856.875	135.863.849	179.126.083	0,031598451013	485	489	459,906	0,027178732009	392
851	Rancho Alegre D'Oeste	0,00069359716045	307.509.869	290.787.073	394.602.051	289.784.686	0,023512883992	544	488	217,560	0,000000000000	292
332	Realiza	0,00152301325165	572.702.348	594.487.067	555.437.121	532.847.108	0,168778662122	4.542	1.752	321,004	0,000000000000	153
218	Rebouças	0,00157370916410	391.617.791	486.104.274	566.676.734	635.457.539	0,132734261795	6.671	3.542	433,280	0,227374369215	144
319	Renascer	0,00124459130648	460.834.665	504.730.594	522.933.081	453.197.241	0,062146869668	3.327	1.484	385,287	0,084252711648	193
210	Reserva	0,00240330324222	668.315.012	781.005.591	608.678.203	749.325.867	0,251546853419	12.966	3.861	1.486,104	0,073465780016	78
475	Reserva do Iguacu	0,00163720883685	303.343.209	370.577.403	359.719.326	415.196.180	0,077267971351	3.402	788	751,435	1,298438588607	135
502	Ribeirão Claro	0,00118577372499	225.272.697	298.575.357	376.226.734	435.826.298	0,108092937379	3.593	1.371	2.569,396	0,110355886645	207
521	Ribeirão do Pinhal	0,00077482725478	215.120.596	291.760.226	228.757.892	288.871.777	0,112023936415	2.446	836	339,710	0,000000000000	274
219	Rio Azul	0,00185068049830	524.100.222	621.169.973	562.815.663	671.770.932	0,128333873925	9.081	4.653	542,425	0,125459384394	114
638	Rio Bom	0,00043553458783	121.695.771	140.993.420	188.874.705	211.618.355	0,031069726344	1.327	631	160,014	0,000000000000	366
463	Rio Bonito do Iguacu	0,00166548197056	473.195.975	527.547.479	581.312.543	529.559.681	0,150091052957	10.339	2.239	619,788	0,000000000000	134
227	Rio Branco do Ivaí	0,00064922660939	151.113.206	168.727.400	183.207.630	182.574.019	0,043953019412	2.979	686	341,080	0,168219224588	306
109	Rio Branco do Sul	0,00337895323471	1.620.962.299	1.852.816.440	138.100.290	188.253.080	0,377735101185	8.605	2.295	740,492	0,030699658546	59
126	Rio Negro	0,00271241876028	1.109.862.764	1.395.721.265	453.711.429	502.155.483	0,349697859812	5.564	2.458	545,923	0,089774838021	70
627	Rolândia	0,00730359426648	2.932.326.349	5.007.894.486	785.927.301	680.650.131	0,622948913838	3.113	1.734	410,148	1,485177119171	21
809	Roncador	0,00185702417571	749.491.093	815.325.618	763.341.349	671.220.992	0,096948396176	4.417	2.176	671,122	0,031325911572	113
828	Rondon	0,00086059309442	305.979.345	369.101.092	244.857.371	263.191.079	0,086877197836	1.800	990	503,542	0,000000000000	255
221	Rosário do Ivaí	0,00059322149994	119.364.881	173.819.748	159.199.700	196.926.846	0,059593309647	2.867	1.646	341,422	0,016805576909	325
629	Sabaudia	0,00168100342910	675.248.085	690.556.934	325.635.333	329.831.568	0,115373232359	999	753	172,931	0,706883663616	129
325	Salgado Filho	0,00055407418760	128.459.384	159.667.057	285.795.614	299.593.923	0,049225432135	2.149	970	164,946	0,000000000000	334
504	Salto do Itararé	0,00035368694874	40.829.691	50.123.771	154.472.109	155.074.741	0,048863059718	1.455	1.093	335,728	0,000000000000	384
329	Salto do Lontra	0,00160284930103	510.440.966	593.700.492	692.171.249	690.463.356	0,143992176825	6.258	2.046	281,922	0,031059417798	141
519	Santa Amélia	0,00031217288939	60.068.878	101.281.844	83.289.209	120.163.777	0,034122343116	917	368	70,567	0,041328614382	390
609	Santa Cecília do Pavão	0,00040148697536	139.380.119	189.151.842	85.393.155	105.244.440	0,030585503552	589	730	95,942	0,000000000000	377
740	Santa Cruz do Monte Castelo	0,00084683965260	256.938.750	268.250.530	282.619.461	282.850.190	0,098474174777	2.339	889	400,812	0,109823370847	258
633	Santa Fe	0,00099585513047	385.145.225	418.673.147	371.276.223	388.507.633	0,121330126316	1.200	788	249,683	0,023234902296	338
426	Santa Helena	0,00501527548319	1.991.299.653	2.449.235.906	2.056.032.690	2.321.406.368	0,334924296587	10.827	3.583	684,927	0,095860321217	235
625	Santa Inês	0,00025078906514	63.440.019	62.334.193	72.694.311	83.249.726	0,014820184237	626	238	335,018	0,000000000000	396
739	Santa Isabel do	0,00075287691739	248.293.759	273.057.721	271.244.352	262.834.366	0,087643265843	1.698	1.156	314,762	0,013779552700	277

	Ivaí											
330	Santa Izabel do Oeste	0,00166917929935	522.484.192	556.283.613	714.987.806	720.572.141	0,116186980947	5.711	1.832	290,658	0,280991367779	133
464	Santa Lucia	0,00052508857557	189.939.681	161.449.435	260.634.979	171.220.810	0,035797520873	1.389	792	114,532	0,020740097402	342
465	Santa Maria do Oeste	0,00130736764127	301.203.540	365.335.144	397.172.633	507.034.099	0,079520613926	8.289	2.679	735,020	0,086617648565	181
536	Santa Mariana	0,00111795097246	353.167.794	490.751.660	355.720.830	383.930.910	0,073680272501	4.115	702	509,965	0,053541264465	220
746	Santa Monica	0,00055627504433	143.274.713	155.973.133	151.547.468	146.920.017	0,039455151243	2.096	382	234,058	0,158302716422	333
446	Santa Tereza do Oeste	0,00147954329101	542.985.987	679.479.569	412.987.126	371.422.070	0,144580237327	2.297	733	297,360	0,275724635251	159
436	Santa Terezinha de Itaipu	0,00188269749068	521.623.061	536.314.246	306.426.969	244.680.293	0,248908527920	2.004	1.079	241,213	1,197922929704	111
505	Santana do Itararé	0,00066426168814	187.780.066	266.103.730	264.503.912	298.873.383	0,061654170328	1.793	899	238,769	0,000000000000	299
513	Santo Antonio da Platina	0,00247734262765	738.745.000	1.045.296.483	668.226.064	768.822.454	0,372730759285	5.763	2.289	651,332	0,338392385639	76
724	Santo Antonio do Caiua	0,00032152274207	55.464.306	88.469.523	89.979.613	106.320.803	0,029234553749	604	312	692,011	0,000000000000	387
531	Santo Antonio do Paraíso	0,00060153108804	127.340.675	208.766.616	153.755.787	237.989.981	0,021815455298	586	409	147,029	0,336059332971	322
327	Santo Antonio do Sudoeste	0,00163060764611	457.260.394	559.678.810	793.532.629	853.548.577	0,208232753796	5.182	2.262	293,500	0,035440859163	136
624	Santo Inacio	0,00124940191879	555.132.490	756.276.744	230.366.607	234.970.349	0,078265025285	1.069	553	692,031	0,000000000000	192
725	Sao Carlos do Ivaí	0,00085969278332	484.160.544	391.286.947	126.704.731	131.579.280	0,080516608291	675	462	203,122	0,006534891564	256
610	Sao Jeronimo da Serra	0,00121390517648	274.887.442	399.005.944	407.168.194	481.721.685	0,066212433900	5.676	2.184	744,635	0,164140873203	203
314	Sao Joao	0,00195375408903	838.389.547	928.452.488	671.011.593	643.728.382	0,122825177432	3.864	2.254	350,215	0,051963960036	107
723	Sao Joao do Caiua	0,00047409889562	138.930.093	171.226.305	160.130.187	184.842.695	0,064368784757	872	374	274,759	0,000000000000	354
648	Sao Joao do Ivaí	0,00105419783764	436.922.830	377.850.161	344.084.350	318.026.564	0,109476733805	2.651	1.590	317,773	0,000000000000	231
130	Sao Joao do Triunfo	0,00170314088750	359.996.366	536.784.328	381.617.951	523.287.025	0,118551937779	9.656	4.544	648,964	0,284577654054	125
712	Sao Jorge do Ivaí	0,00109185366913	456.617.489	532.956.767	562.768.531	433.490.062	0,054413079381	736	1.152	284,951	0,000000000000	226
324	Sao Jorge do Oeste	0,00222982814877	1.057.880.040	1.243.970.506	581.452.314	628.713.280	0,102031146142	3.871	1.736	342,456	0,000000000000	87
843	Sao Jorge do Patrocinio	0,00135296110893	127.264.669	155.757.035	163.109.482	240.004.848	0,075340616298	2.502	1.265	369,458	1,543900231959	175
506	Sao Jose da Boa Vista	0,00082262002561	200.792.437	330.836.015	390.326.405	420.290.771	0,053599330794	2.647	1.240	360,567	0,011841377970	262
440	Sao Jose Das Palmeiras	0,00043380266260	107.446.132	119.140.027	187.492.517	196.588.225	0,049481847706	1.419	743	164,985	0,000000000000	368
105	Sao Jose Dos Pinhais	0,03559898050708	19.324.687.672	23.937.714.455	724.418.724	901.313.489	2,722657613036	27.315	6.079	853,288	3,156172592429	3
852	Sao Manoel do Parana	0,00058052690336	102.687.895	89.988.021	263.120.332	322.305.268	0,023699368044	939	355	85,233	0,381714750914	330
129	Sao Mateus do Sul	0,00428751521457	1.560.748.092	1.975.597.288	855.778.302	940.405.833	0,407851215904	15.551	9.173	1.211,565	0,005185881868	45
421	Sao Miguel do Iguacu	0,00441808831515	1.790.615.393	2.100.456.388	1.608.651.598	1.660.250.953	0,312093774692	9.284	3.363	769,678	0,279837562615	42
466	Sao Pedro do Iguacu	0,00104786253470	393.879.088	423.860.582	437.610.009	447.333.165	0,075156251384	2.436	1.213	278,212	0,015920760623	232
645	Sao Pedro do Ivaí	0,00103693956111	383.470.022	415.422.997	226.750.609	221.220.068	0,105927179419	2.123	722	292,028	0,200205463755	234
742	Sao Pedro do Parana	0,00051850597794	103.290.888	143.875.576	125.960.429	152.473.337	0,025546195893	860	567	226,360	0,280898017311	344
608	Sao Sebastiao da Amoreira	0,00089449885701	249.218.179	362.431.082	240.245.047	318.711.441	0,067295312880	1.033	540	204,189	0,328004963163	252
832	Sao Tome	0,00066509359246	238.217.191	281.708.130	281.995.976	256.924.250	0,061753769765	903	811	196,919	0,000000000000	298
529	Sapopema	0,00068679143417	144.475.783	175.827.602	165.765.253	248.624.256	0,080552633619	3.184	1.144	612,195	0,051381205478	293
745	Sarandi	0,00298106095130	1.094.826.138	1.487.905.480	126.244.496	100.651.649	1,074478720919	701	415	93,729	0,000000000000	64
346	Saudade do Iguacu	0,00194983379108	1.019.510.393	1.230.994.262	315.957.070	284.589.324	0,091303015350	2.525	693	135,152	0,010943114845	108
205	Sengés	0,00238549266706	1.036.142.944	1.188.123.899	423.577.888	774.051.863	0,199702168017	3.307	1.312	1.300,425	0,109162796393	80
476	Serranópolis do Iguacu	0,00210584124597	658.303.734	668.491.277	706.100.476	638.556.044	0,055541519805	2.246	1.158	436,268	1,255499318178	94
538	Sertaneja	0,00111014781897	374.938.124	519.709.982	351.341.951	385.362.656	0,056738832180	712	472	1.943,186	0,000000000000	221
603	Sertanópolis	0,00174952286171	709.048.991	999.070.708	480.558.889	593.346.435	0,113765866985	1.927	1.334	763,740	0,000000000000	122
508	Siqueira Campos	0,00167930643363	451.988.433	610.754.911	599.008.034	588.571.475	0,234655212816	5.030	1.507	296,974	0,280386195501	130
338	Sulina	0,00065602535338	202.270.819	230.595.100	340.839.626	389.654.933	0,024680528450	2.004	1.040	155,052	0,000000000000	302
664	Tamarana	0,00158515443405	467.745.640	615.414.642	335.744.826	504.713.364	0,098988065487	6.404	971	427,296	0,386896795159	142

726	Tamboara	0,00052557825319	182.580.408	248.886.138	128.112.272	144.671.830	0,041625147476	668	830	174.452	0,022419650725	341
829	Tapejara	0,00103896412015	413.117.233	422.629.291	240.389.027	294.551.908	0,160842494256	1.432	881	533.979	0,000000000000	233
839	Tapira	0,00066801483046	167.277.504	224.468.869	228.025.662	287.879.863	0,052104279678	2.401	1.578	393.641	0,007924900541	296
216	Teixeira Soares	0,00204614397123	703.084.107	929.608.712	905.327.392	975.053.360	0,101132632077	5.487	2.089	814.088	0,029698616302	100
208	Telemaco Borba	0,00726530954388	4.504.209.406	4.132.097.775	293.289.251	789.314.764	0,760223426542	1.432	144	1.245.882	0,136114353866	22
835	Terra Boa	0,00169709344766	745.502.612	705.530.332	634.055.143	571.827.497	0,206913591047	2.725	1.299	292.620	0,000000000000	127
734	Terra Rica	0,00132609651679	316.820.851	480.324.306	307.929.311	416.851.651	0,157204995687	2.851	1.590	2.561.118	0,010169618845	179
415	Terra Roxa	0,00253565645206	1.071.258.553	1.108.685.352	999.332.807	818.275.555	0,194827093471	3.958	2.537	723.045	0,17805650197	73
207	Tibagi	0,00484313471317	2.031.802.945	2.353.140.967	1.903.905.779	2.161.485.962	0,192220555027	7.676	2.510	2.706.039	0,145954751084	36
120	Tilucas do Sul	0,00201015791814	594.249.300	376.770.871	228.006.129	252.170.344	0,179221768995	12.252	2.984	606.173	0,717640533480	104
418	Toledo	0,01696837419491	8.697.214.312	10.259.347.427	4.371.243.692	4.290.849.171	1,323831208030	11.054	6.239	1.079.269	0,028703828542	9
509	Tomazina	0,00109421464812	287.296.036	367.065.218	506.596.852	544.910.896	0,065029955484	4.672	1.923	535.249	0,015895852744	225
437	Tres Barras do Parana	0,00204028242815	789.741.096	835.304.180	750.025.717	705.250.505	0,117597266585	5.729	2.292	459.618	0,194747593292	101
138	Tunas do Parana	0,00069855672967	137.689.047	158.207.480	101.740.008	173.302.278	0,080224167392	3.464	274	606.116	0,203615951343	291
830	Tuneiras do Oeste	0,00126590858016	372.542.588	355.678.293	417.260.481	415.629.837	0,092104049115	2.722	1.548	635.998	0,442882695757	190
438	Tupassi	0,00161805935320	715.430.265	777.448.493	648.116.810	653.524.610	0,077737360185	1.711	1.763	270.699	0,067594914364	139
430	Turvo	0,00230899100786	618.515.826	706.110.830	419.973.241	468.705.582	0,144299451682	8.763	2.344	844.850	1,024707378823	85
812	Ubirata	0,00421768864320	2.099.149.721	2.332.213.275	1.579.180.145	1.160.314.893	0,257501628239	3.161	2.668	589.410	0,017281395357	47
822	Umuarama	0,00509469713186	2.132.116.771	2.598.833.556	734.093.769	882.030.323	0,88833731519	7.221	3.359	1.115.941	0,146145385591	33
301	União da Vitória	0,00340690045640	1.621.910.937	1.689.429.030	223.998.893	301.224.313	0,509737201165	2.752	1.809	656.443	0,449311612338	57
716	Uniflor	0,00029142826038	82.290.289	103.475.000	121.681.833	139.553.297	0,021862076311	479	283	86.418	0,000000000000	394
535	Uraí	0,00007724409726	225.736.708	272.238.418	179.207.215	229.231.826	0,070806722801	2.114	1.016	212.404	0,042605347218	289
222	Ventania	0,00148322295807	608.675.163	620.679.743	389.183.997	468.406.636	0,103492291067	3.446	785	740.645	0,129868286430	158
439	Vera Cruz do Oeste	0,00113770491047	447.345.445	454.668.884	577.272.215	522.016.229	0,069991914645	2.110	1.120	298.342	0,021728376988	215
322	Vere	0,00161246731905	601.262.298	752.697.943	621.130.845	713.411.815	0,075421143502	4.597	2.007	282.767	0,005339880988	140
467	Virmond	0,00064297745387	174.905.013	232.195.660	186.248.895	167.663.657	0,036877221147	2.070	1.057	224.509	0,129342804710	308
318	Vitorino	0,00121844084272	480.936.402	547.491.981	446.492.584	465.237.842	0,074939039847	2.525	1.052	277.238	0,063622568802	201
507	Wenceslau Braz	0,00131075355296	408.421.306	568.092.962	402.043.066	466.494.855	0,170132790631	3.789	1.469	359.324	0,016737904171	180
821	Xambre	0,00067848862153	141.838.465	153.692.613	172.737.906	185.880.931	0,055362452733	4.022	1.440	324.263	0,112639043405	294
TOTAL DO ESTADO		1,000000000000	435.486.047.703	514.359.544.644	180.554.489.786	191.723.099.716	100,0000000000	1.531.834	615.101	200.723.507	100,0000000000	

142285/2023

DECRETO Nº 4.467

Alteração de membro do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CETIC-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013, alterado pela Lei nº 21.388, de 5 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia LUCIA HELENA CACHOEIRA, RG nº 7.263.016-5, para compor o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CETIC-PR, como membro Titular, representante da Procuradoria Geral do Estado, em substituição a ADNILTON JOSÉ CAETANO, RG nº 5.323.527-1

Art. 2º Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.886 de 10 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V - LUCIA HELENA CACHOEIRA, RG nº 7.263.016-5, como membro Titular, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCELO RANGEL
Secretário de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital

142286/2023

DECRETO Nº 4.468

Aprova a distribuição dos Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas – FCE, nos termos da Lei nº 21.851, de 14 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista a distribuição dos cargos comissionados executivos e funções comissionadas executivas estabelecidas pela Lei nº 21.851, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Aprova a distribuição dos Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Reconduz os servidores já nomeados e designados nos seus respectivos órgãos e entidades em atendimento ao disposto no art. 77 da Lei nº 21.851, de 14 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§1º A designação para Direção e Chefia de unidades organizacionais dos órgãos e entidades deverá ser publicada por ato próprio dos respectivos titulares em Diário Oficial.

§2º A recondução a que se refere o *caput* deste artigo inclui os casos de designação decorrentes da delegação a que se refere o Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Não haverá interrupção do vínculo com a Administração Pública dos servidores nomeados até 31 de dezembro de 2023, para cargos em comissão e/ou designados para funções de gestão pública que tenham sido reconduzidos, não sendo devida, especificamente para esta hipótese de recondução, nenhuma indenização, mantendo-se os direitos de férias e demais vantagens já adquiridas.

§1º Dispensa os servidores abrangidos pelo *caput* deste artigo da reapresentação:

I - dos documentos relacionados no art. 2º do Decreto nº 2.484, de 21 de agosto de 2019;

II - da declaração de nepotismo nos termos do Decreto nº 2.485, de 21 de agosto de 2019;

III - do formulário de autorização para fins de cumprimento do Decreto nº 2.141, de 12 de fevereiro de 2008;

IV - de qualquer outro documento ou ficha cadastral já apresentados, por ocasião da posse no cargo ou função de gestão ocupado no momento da publicação da Lei nº

21.851, de 2023.

§2º Em caso de eventuais alterações em documentos e dados pessoais, os servidores deverão comunicar a unidade de recursos humanos do órgão ou entidade de lotação, para atualização das informações.

Art. 4º Aos servidores abrangidos pelo disposto no *caput* do art. 3º deste Decreto, dispensa o procedimento de *due diligence* estabelecido no Decreto nº 8.038, de 30 junho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

142289/2023

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SÍMBOLO E POR ÓRGÃO/ENTIDADE DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E FUNÇÕES COMISSONADAS EXECUTIVAS - FCE INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADORIA																DEMAIS SECRETARIAS												ORE ¹	AUTARQUIAS										IIEES ²											
CDS	DWS	CM	CEDEC	SUPRE	CC	CODE	PAGE	RECOPM	BEPF	SEI	SEAP	SEABP	RECOD	SEL	REED	SEMP	SEBA	SEFA	REDEST	BEC	SETH	SEJA	SEBPP	REDEF	REEC	SETH	RETF	CDP	ADAMPA	AZUMPA	MEMP	CCFO	DECOM	ART	EMBAR	PMSP	PARQUES	LIMAN	HACUACALOTLAPA	VEL	USDF	JARDINEIRO	USDP	JARDINES	MANAUA					
CCE-SE	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-AE	8	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-AG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-SP	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
E-DGG	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
CCE-DG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
E-DDG	0	0	0	0	4	2	0	4	2	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-DD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	3	3	10	3	3	2	4	2	2	2	2	2	2	2	3	0	2	4	2	3	4	5	2	3	2	3	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-RE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-1	6	0	1	0	26	0	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-2	5	1	0	0	45	8	0	11	10	6	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-3	3	0	0	1	32	2	1	4	6	0	2	1	2	2	1	2	4	1	2	1	1	3	1	3	1	1	1	2	0	1	3	5	1	1	1	1	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-4	3	0	2	0	1	53	3	1	8	5	8	3	5	8	3	11	5	17	20	9	8	5	6	4	9	2	2	10	0	4	7	0	2	0	2	0	1	0	1	0	1	0	1	2	5	0	0	0	0	0
CCE-5	5	0	6	0	45	7	2	12	11	3	11	1	2	3	5	0	19	1	6	4	0	2	6	6	5	0	7	2	0	0	8	1	0	0	0	12	1	0	5	0	1	0	1	2	1	1	1	1	1	
CCE-6	1	0	1	0	18	2	1	14	2	0	4	2	0	4	0	44	1	0	3	2	2	5	2	1	2	1	2	1	0	0	2	0	2	0	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CCE-7	3	2	3	0	107	5	8	4	5	2	10	24	33	10	18	14	24	25	18	5	13	18	13	25	5	12	29	13	2	2	4	20	13	14	16	48	3	0	15	2	4	4	5	0	0	0	0	0		
CCE-8	1	0	4	0	74	29	0	21	28	1	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CCE-9	0	0	0	0	0	21	1	0	4	2	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CCE-10	0	11	0	0	117	6	62	18	2	3	15	10	7	3	13	19	182	24	9	20	14	9	10	8	9	1	17	5	1	4	5	4	9	30	49	47	0	0	21	7	1	1	3	0	0	0	0			
CCE-11	0	1	2	0	58	3	3	3	0	1	8	7	2	6	11	17	13	3	0	3	6	4	9	3	5	12	2	2	0	0	3	6	0	11	90	3	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
CCE-12	0	4	1	0	21	0	5	4	0	0	2	0	2	0	2	7	0	2	5	0	2	2	6	6	2	0	3	0	2	0	7	4	1	0	5	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CCE-13	0	0	0	0	30	3	33	3	0	7	4	1	0	3	57	118	2	0	0	3	6	1	6	14	0	8	0	0	0	0	0	3	0	6	85	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CCE-14	0	2	1	0	26	0	5	4	1	0	24	0	1	7	46	4	5	0	0	0	0	0	0	1	8	0	3	0	0	0	0	6	13	6	139	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0			
CCE-15	0	1	0	0	3	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-1	0	1	0	0	3	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-2	0	1	0	0	0	3	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-3	0	1	0	0	0	1	2	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-4	1	0	3	0	0	7	0	1	0	1	2	3	2	1	3	6	4	6	1	1	2	3	3	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-5	0	0	0	0	7	0	0	0	2	0	14	0	1	3	3	3	8	0	0	0	0	1	0	3	0	3	1	0	0	0	0	4	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-6	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	16	0	0	0	0	0	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-7	0	2	0	0	7	1	2	2	3	3	10	6	2	27	18	3	15	4	0	2	17	4	7	0	4	2	2	0	1	2	1	0	19	5	18	1	0	4	6	3	1	4	0	0	0	0	0	0		
FCE-8	0	2	0	0	3	1	0	0	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-9	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FCE-10	0	1	0	0	5	2	3	7	2	2	31	5	1	6	41	19	44	8	4	1	10	4	1	5	1	0	3	0	2	7	0	0	43	4	13	0	3	2	5	15	5	0	0	0	0	0	0			
FCE-11	0	1	0	0	5	0	0	0	1	0	0	2	1	36	20	12	4	0	0	0	9	1	0	3	0	0	0	2	3	0	0	0	0	10	3	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
FCE-12	0	0	0	0	3	1	0	0	0	2	0	0	3	20	0	0	0	0	0	0	2	3	3	5	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0		
FCE-13	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	4	43	91	0	0	1	3	0	5	3	0	1	1	0	0	0	0	2	5	0	0	3	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
FCE-14	0	1	0	0	3	0	0	4	0	0	16	3	1	0	11	23	5	0	0	0	0	4	2	2	2	1	0	1	0	0	0	0	7	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

1. ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL.

2. INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR

ANEXO II
TABELA DE RECONDUÇÃO

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
ADAPAR	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	OTAMIR CESAR MARTINS	782.724-5
ADAPAR	DIRETOR	CCE-DD	ADALBERTO LUIZ VALIATI	1.648.279-0
ADAPAR	DIRETOR	CCE-DD	MANOEL LUIZ DE AZEVEDO	5.430.288-6
ADAPAR	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	HORACIO SLONGO	5.082.517-5
ADAPAR	ASSESSOR	CCE-7	ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI	5.921.699-6
ADAPAR	ASSESSOR	CCE-7	CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELA	6.092.352-3
ADAPAR	ASSESSOR	CCE-10	JUSSARA ROSA BERNARDI	9.343.000-0
ADAPAR	ASSESSOR	CCE-10	MARLENE MANTOVANI BELLO	5.155.027-7
ADAPAR	GERENTE	CCE-10	CLARICE SANTOS MACIEL	6.668.455-5
ADAPAR	GERENTE	CCE-10	MARCELO ANDRADE AMADEU	8.207.182-2
ADAPAR	ASSESSOR	FCE-7	SAMUEL MACHADO DE MIRANDA	1.000.607-4
ADAPAR	GERENTE	FCE-10	ALESSANDRO CASAGRANDE	4.759.775-7
ADAPAR	GERENTE	FCE-10	ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL	3.139.835-5
ADAPAR	GERENTE	FCE-10	ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA	3.964.256-5
ADAPAR	GERENTE	FCE-10	MARIZA KOLODA HENNING	4.214.985-3
ADAPAR	GERENTE	FCE-10	RAFAEL GONCALVES DIAS	7.989.848-1
ADAPAR	GERENTE	FCE-10	RENATO REZENDE YOUNG BLOOD	13.270.815-0
ADAPAR	GERENTE	FCE-10	RUBENS CHAGURI DE OLIVEIRA	6.807.569-6
AGEPAR	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-AG	REINHOLD STEPHANES	344.834-7
AGEPAR	DIRETOR	CCE-AG	ALEX SANDRO NOEL NUNES	6.005.378-2
AGEPAR	DIRETOR	CCE-AG	ANTENOR DEMETERCO NETO	5.696.447-9
AGEPAR	DIRETOR	CCE-AG	MARCELO LUIZ CURADO	24.206.149-7/SP
AGEPAR	DIRETOR	CCE-AG	REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI	6.061.383-4
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-3	RICARDO MARCASSA RIBEIRO DA SILVA	8.071.937-0
AGEPAR	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	MARCOS TEODORO SCHEREMETA	3.114.585-6
AGEPAR	OUIVOR	CCE-3	HERNANI PAULO BERGOSSI	3.476.766-1
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-4	AMANDA VANZELA GONÇALVES	8.858.529-1
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-4	DANIELLE CRISTINI MARTINS	6.457.248-2
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-4	ELIANA LEAL FERREIRA HELLVIG	6.718.076-3
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-4	JESSICA IDIA RODRIGUES	8.308.119-8
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR	6.034.917-7
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	ADRIANO MEDEIROS FONTANELLI	8.531.829-2
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	ALEXANDRE JOAO BARBUR NETO	4.447.766-1
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	CHRISTIAN LUIZ DA SILVA	7.206.810-6
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	CINTIA RUBIM DE SOUZA NETTO	9.765.222-8
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	KHAREN KELM HERBST	10.043.424-5
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	KLEBER CARDOSO MARTINS	9.296.873-1
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	MARCIA BRAUN	1.315.591-7
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-7	ANA CAROLINA BENDLIN GONZALEZ	7.290.636-5
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-7	CARLOS EDUARDO WINNIKES DA SILVA	6.128.293-9
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-7	CAROLINE GAVAZZONI	6.122.270-7
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-7	RITA DE CÁSSIA JACOMASSI KRUEGER	2.218.917
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-10	CELSO DINIZ MAIA	6.145.596-5
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-10	HARYANE APARECIDA MAGNO	12.941.832-0
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-10	JOEL SANTOS FILHO	1.036.284-9
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-10	PAULO ROBERTO SILVEIRA	4.735.637-7
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-10	RAFAEL DE CARVALHO GOMES DA SILVA	12.983.452-8
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-11	ANA CLAUDIA MIROES NAZARIO	11.098.679-3
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-11	EDSON TADEU DE ALMEIDA	6.314.556-4
AGEPAR	ASSESSOR	CCE-11	EDUARDO CARMO ANDRIOLI	5.987.253-2
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-5	MARIANA RIBEIRO FACUNDO DE SOUZA	15.401.779-8
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-5	GISELLE DE ANDRADE COLLE	6.105.423-5
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-5	JOSE CHEDE	1.216.867-5
AGEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-5	THIAGO PETCHAK GOMES	9.078.915-5
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-7	OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR	4.641.199-4
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-7	PAULA KASTRUP CARNEIRO BOND	9.623.936-0
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-10	AARON DAVID CHYBIOR MARTTUCHY GONÇALVES	7.769.098-0
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-10	CECIL WAGNER SKALESKI	9.696.746-2
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-10	HELMUTH GERMANO VENSKE NETO	7.841.834-6
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-10	LUCIANO RICARDO MENEGAZZO	15.870.154-5
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-10	MARINA BEATRIZ FANTIN	8.097.755-7
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-10	MAYARA LEONARDI GONÇALVES	8.577.470-0
AGEPAR	ASSESSOR	FCE-10	NIVALDO MARTINEZ JUNIOR	7.323.507-3
AMEP	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	GILSON DE JESUS DOS SANTOS	5.958.458-8
AMEP	DIRETOR	CCE-DD	CIBELE CRISTINE MELLO FRANCAZAK	8.430.740-8
AMEP	DIRETOR	CCE-DD	DENER JOSE DE SOUZA	7.534.771-5
AMEP	DIRETOR	CCE-DD	RODRIGO ALESSANDRO DA SILVA STICA	9.975.568-7
AMEP	DIRETOR	CCE-DD	WILLIAMSON ALVES CORREA	6.426.356-0
AMEP	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	GABRIEL HUBNER DE MACEDO	6.545.075-5
AMEP	COORDENADOR DE REGIÃO METROPOLITANA	CCE-3	JOACIR DA SILVA RODRIGUES	9.677.626
AMEP	COORDENADOR DE REGIÃO METROPOLITANA	CCE-3	JOAO DALMACIO PAVINATO	3.965.268-4
AMEP	COORDENADOR DE REGIÃO METROPOLITANA	CCE-3	THAIS CAROLINE ALVES FERREIRA CAMARGO	9.625.553-5
AMEP	COORDENADOR DE REGIÃO METROPOLITANA	CCE-3	WILHELM EDUARD MILWARD DE AZEVEDO MEINERS	5.787.411-2
AMEP	ASSESSOR	CCE-4	ANA SILVIA SMANIA GOMES	14.657.945-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-4	DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA	15.513.869-6
AMEP	ASSESSOR	CCE-4	GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO	3.775.542-7
AMEP	ASSESSOR	CCE-4	KAUANE FIRMAN	12.972.332-7
AMEP	ASSESSOR	CCE-4	LUIZ GUILHERME VIANA	7.069.199-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-4	MARIA PAULA GUILLEN CAVARSAN	9.994.490-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-4	MILLENA RIBEIRO DOS REIS	11.061.526-4
AMEP	ASSESSOR	CCE-5	ROSICLER IACHINSKI	7.412.398-8
AMEP	ASSESSOR	CCE-6	LUCAS HUMAITA BLITZKOW DA SILVA	8.787.630-6
AMEP	ASSESSOR	CCE-6	MARIA GABRIELA SUCKOW	9.600.020-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-7	ANA CRISTINA NEGOSKI	9.365.009-3
AMEP	ASSESSOR	CCE-7	CLAUDIO JOSE ZERBETO ASSIS	5.400.766-3

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
AMEP	ASSESSOR	CCE-7	DANILO ANDRADE SILVA	10.272.091-1
AMEP	ASSESSOR	CCE-7	MARCELO VALTER FIDEL	10.415.407-7
AMEP	ASSESSOR	CCE-7	MICHEL RIEDO GARBOSA	9.381.249-2
AMEP	ASSESSOR	CCE-7	PRISCILA DEANE ALVES DE SOUZA	1.986.577-5/AM
AMEP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	ALESSANDRA VIEIRA LUCAS	9.130.250-0
AMEP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	ALMIR NUNES DE FARIAS	5.718.190-7
AMEP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	ANA PAULA ANTUNES VARELA	6.584.470-2
AMEP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	CARLA GERHARDT	5.924.728-0
AMEP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO	6.119.833-4
AMEP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	GABRIELI FERNANDA APARECIDA MASBA	13.581.497-0
AMEP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	RUAN VICTOR AMARAL OLIVEIRA	3.748.842-2-AL
AMEP	GERENTE	CCE-7	BRUNA CRISTINA DE SOUZA PETCHEVIST	12.444.726-7
AMEP	GERENTE	CCE-7	DANIEL PEREIRA SCHWAB	12.958.361-4
AMEP	GERENTE	CCE-7	KAMILLE TOMBELY GUMURSKI	6.741.733-0
AMEP	GERENTE	CCE-7	MATHEUS CARVALHO DOS SANTOS	9.103.834-0
AMEP	GERENTE	CCE-7	RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI	12.719.894-2
AMEP	GERENTE	CCE-7	RICARDO PEREIRA DA SILVA	7.050.141-4
AMEP	GERENTE	CCE-7	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	10.336.798-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-10	HELOANA SAMARA TURECK	9.535.729-6
AMEP	ASSESSOR	CCE-10	JORGE LUIZ SABOTTO	3.943.095-9
AMEP	ASSESSOR	CCE-10	JOSE BONFIM	2.086.906-2
AMEP	ASSESSOR	CCE-10	ROSELI BANDEIRA DE LIMA	4.628.197-7
AMEP	ASSESSOR	CCE-11	CAIO AUGUSTO DOS SANTOS	12.417.622-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-11	DANIEL OBADIAS DE SOUZA	5.884.253-2
AMEP	ASSESSOR	CCE-11	DANIEL VICTOR DA COSTA VALENÇA	9.318.078-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-11	JULIA EHALT DE SOUZA	9.310.865-5
AMEP	ASSESSOR	CCE-11	RIAN ROMICLEI GONÇALVES DA SILVA	224.609.203-5
AMEP	ASSESSOR	CCE-11	WINDSON MARLON DE LIMA	13.221.402-6
AMEP	ASSESSOR	CCE-12	ADRIANA CRISTINA ALEXANDRINO	10.708.679-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-12	AMANDA ROSSETIM SANT ANA DA SILVA	9.464.963-3
AMEP	ASSESSOR	CCE-12	ANABELLI SIMOES PEICHO	10.015.020-4
AMEP	ASSESSOR	CCE-12	CARLOS ROBERTO HOHMAN	1.383.451-2
AMEP	ASSESSOR	CCE-12	CORA MARIA BAMVAKIADES RAMOS	13.925.733-2
AMEP	ASSESSOR	CCE-12	LARISSA BECKER	12.879.811-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-12	VERIDIANA HRECIUK	13.839.980-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-13	CLEVERSON IGNACIO CORREA	7.281.514-9
AMEP	ASSESSOR	CCE-13	JETER BROCANELLI BARBOSA NASCIMENTO	7.977.504-5
AMEP	ASSESSOR	CCE-13	MATHEUS DOS SANTOS CABRAL	16.019.616-5
AMEP	ASSESSOR	CCE-14	ISMAEL MUDRYK MELO	15.361.963-8
AMEP	ASSESSOR	CCE-14	JONAS DE ALMEIDA CABRAL NETO	10.990.894-0
AMEP	ASSESSOR	CCE-14	JOSE GUILHERME SIKORSKI VAN DER NEUT	8.169.192-4
AMEP	ASSESSOR	CCE-14	MARCIO LUIS BATISTA JUNIOR	13.642.998-1
AMEP	ASSESSOR	CCE-14	RENAN SILVEIRA DOS SANTOS	13.483.413-7
AMEP	ASSESSOR	CCE-14	WALLACE ARILDO SANTOS	10.695.687-1
AMEP	ASSESSOR	FCE-7	RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE	9.165.872-0
CC	CHEFE DA CASA CIVIL	CCE-SE	JOAO CARLOS ORTEGA	3.108.676-0
CC	ASSESSOR ESPECIAL	CCE-AE	RUBENS BUENO II	6.030.021-6
CC	DIRETOR-GERAL	CCE-DGG	MAIQUEL GUILHERME ZIMANN	12.843.898-0
CC	DIRETOR	CCE-DDG	CAIO CESAR ZERBATO	55581358/SC
CC	DIRETOR	CCE-DDG	LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA	9.621.738-2
CC	DIRETOR	CCE-DDG	PAULO MATEUS CHIARELLI	13.244.970-8
CC	ASSESSOR	CCE-1	ADELINO RIBEIRO SILVA	4.085.571-8
CC	ASSESSOR	CCE-1	ADELSON CAVALINI DE OLIVEIRA	29604306/SP
CC	ASSESSOR	CCE-1	CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI	2.089.469-2
CC	ASSESSOR	CCE-1	ELAINE ARRUDA NUNES GONCALVES	14.579.779-0
CC	ASSESSOR	CCE-1	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO	8.247.989-9
CC	ASSESSOR	CCE-1	JEFFERSON FRANCO MOTA DA SILVA	12.774.443-2
CC	ASSESSOR	CCE-1	JOSE ANTONIO RODACOSKI JUNIOR	4.010.612-0
CC	ASSESSOR	CCE-1	LANES RANDAL PRATES MARQUES	1.971.964-2
CC	ASSESSOR	CCE-1	MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR	7.346.836-1
CC	ASSESSOR	CCE-1	MARIA ANGELICA CARCEL MARTINS	10.290.859-7
CC	ASSESSOR	CCE-1	MILTON JOSE MILTINHO PUPIO FILHO	808.769-5
CC	ASSESSOR	CCE-1	NEREU ALVES DE MOURA	3.460.714-1
CC	ASSESSOR	CCE-1	RAQUEL CESAR DALL ASTA RINK	2266901-SC
CC	ASSESSOR	CCE-1	SANDRA MOYA MORAIS DE LACERDA	5.814.128-3
CC	ASSESSOR	CCE-1	SERGIO PEREIRA JUNIOR	8.365.746-4
CC	ASSESSOR	CCE-1	SILMARA WEBER HAKIM	1.100.549-7
CC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-1	DUVILIO SIDONIO CIONI	1.138.271-1
CC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-1	EVANDRO SIMOES NOBRE PARENTE	5.253.137-3
CC	ASSESSOR	CCE-2	ALAUZ GOMES BALBINO	4.535.870
CC	ASSESSOR	CCE-2	ALESSANDRO LUIS PINI	6.304.447-4
CC	ASSESSOR	CCE-2	ALEXANDRE RODSON GUERINO	5.715.925-1
CC	ASSESSOR	CCE-2	ALINE SUSAN CLAUDINO	9.622.120-7
CC	ASSESSOR	CCE-2	ALVARO MARCELO BUENO	6.407.183-1
CC	ASSESSOR	CCE-2	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	437433031-SP
CC	ASSESSOR	CCE-2	ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER	3.571.164-3
CC	ASSESSOR	CCE-2	ANTONIO CLARET GIORDANO TODESCHI	5.924.140-7
CC	ASSESSOR	CCE-2	CELSON JOAO SCHADECK	3.521.249-3
CC	ASSESSOR	CCE-2	DANIEL LIMA SILVA	7.992.218-8
CC	ASSESSOR	CCE-2	DANIEL VINICIUS ANDRADE WALDRIGUES	6.860.276-9
CC	ASSESSOR	CCE-2	EDSON HUGO MANUEIRA	6.835.506-0
CC	ASSESSOR	CCE-2	ELISEU SEBASTIAO ROCHA	3.892.593-8
CC	ASSESSOR	CCE-2	EVELIN PROCOPIO DE QUEIROZ MATEOS	7.104.189-1
CC	ASSESSOR	CCE-2	FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA	7.519.309-2
CC	ASSESSOR	CCE-2	FRANCIANE BEATRIZ MOCELIN MARTINEZ	9.810.491-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	CCE-2	GABRIELLE BEATRIZ BAKRI PIGATTO CAUS	12.780.847-3
CC	ASSESSOR	CCE-2	GISELE DE SALLES BERNARDO	9.869.026-3
CC	ASSESSOR	CCE-2	GORETTI BUSSOLO	4.022.876-4
CC	ASSESSOR	CCE-2	IWER BRUNO CIVIDINI	7.868.885-8
CC	ASSESSOR	CCE-2	JONATHAN AURELIO DE CAMPOS	6.823.519-7
CC	ASSESSOR	CCE-2	JUAREZ FRANCISCO LEAL	3.430.636-2
CC	ASSESSOR	CCE-2	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	1.836.696-7
CC	ASSESSOR	CCE-2	KESIA DAMARIS DE AZEVEDO FRIGO	9.532.963-2
CC	ASSESSOR	CCE-2	LAERCIO DE FRANCA	4.779.817-5
CC	ASSESSOR	CCE-2	LEONARDO SILVEIRA DE SOUZA	1.496.463/ES
CC	ASSESSOR	CCE-2	LINDAMAR DA SILVA QUEIROZ	3.180.563-5
CC	ASSESSOR	CCE-2	MARCIO DE AZEVEDO MOREIRA	7.600.860-4
CC	ASSESSOR	CCE-2	MARIO MARQUES GUIMARAES NETO	6.208.342-5
CC	ASSESSOR	CCE-2	MAYARA DIAS DALPONT	10.023.865-9
CC	ASSESSOR	CCE-2	MERI JANE VIDAL MARTINS	7.184.702-4
CC	ASSESSOR	CCE-2	MONICA RENATA MUELLER SHIRATA	7.853.482-6
CC	ASSESSOR	CCE-2	PATRICIA CRISTINA LYSO ALVES	9.898.264-7
CC	ASSESSOR	CCE-2	RAFAEL SILVA MAGNO	6.541.306-0
CC	ASSESSOR	CCE-2	ROGERIO AMARAL	5.543.140-0
CC	ASSESSOR	CCE-2	ROMULO MARINHO SOARES	9.770.164-4
CC	ASSESSOR	CCE-2	SERGIO PEREIRA DA SILVA	5.350.535-0
CC	ASSESSOR	CCE-2	TIAGO STOCCHERO	9.780.102-9
CC	ASSESSOR	CCE-2	VALDELINO ALVES PONTES	6.067.782-4
CC	ASSESSOR	CCE-2	VANESSA CRISTINA MENDONÇA GOMES	5.556.883-9
CC	ASSESSOR	CCE-2	VERA REGINA BUHRER DE LIMA	5.155.633-0
CC	ASSESSOR	CCE-2	WALTER LUIZ GUERLLES	1.299.118-5
CC	CHEFE DE CENTRO	CCE-2	ELAINE PEREIRA ALMEIDA	15.534.683-3
CC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	MARLENE AUGUSTA PRATEZI POLETTINI	2.156.716-7
CC	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-2	RUBIANE XAVIER DIAS	8.210.323-6
CC	ASSESSOR	CCE-3	AMANDA BEATRIZ KATHWITZ	12.588.358-3
CC	ASSESSOR	CCE-3	ANA CAROLINA CLAUDINO	13.173.795-5
CC	ASSESSOR	CCE-3	ANA MARIA DE LEAO CARNEIRO	3.243.775-3
CC	ASSESSOR	CCE-3	ANDRESSA DARYE DE SOUZA	7.837.376-8
CC	ASSESSOR	CCE-3	CAMILLE SPEJORM CORDEIRO	6.454.285-0
CC	ASSESSOR	CCE-3	DJENIFER DA SILVA	7.938.016-4
CC	ASSESSOR	CCE-3	EDUARDO D'ALESSIO SANTOS	4.794.969-SP
CC	ASSESSOR	CCE-3	EDUARDO FRANCISCO CASAGRANDE NETO	8.775.019-1
CC	ASSESSOR	CCE-3	ENDERSON DE SOUZA GUIMARAES	7.972.276-6
CC	ASSESSOR	CCE-3	FERNANDA ADAMS	8.473.124-2
CC	ASSESSOR	CCE-3	FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES	4.695.645-1
CC	ASSESSOR	CCE-3	GILBERTO RIBEIRO	10.907.202-8
CC	ASSESSOR	CCE-3	GREGORIO MENZEL	8.838.021-5
CC	ASSESSOR	CCE-3	IZABELLA ANDRADE BRITO	9.720.990-1
CC	ASSESSOR	CCE-3	JACQUELINE RICIARDI BORIM GANEM	6.802.008-5
CC	ASSESSOR	CCE-3	JOSE SIRTE ALVES RIBEIRO	3.496.621-4
CC	ASSESSOR	CCE-3	LEON GRUPENMACHER	1.223.522-4
CC	ASSESSOR	CCE-3	LUCIO DE MARCHI	3.168.919-8
CC	ASSESSOR	CCE-3	LUIS ANGELO PASETTI	3.271.967-8
CC	ASSESSOR	CCE-3	LUIS FERNANDO LAGUNA	6.313.470-8
CC	ASSESSOR	CCE-3	MANUELLA PUGLIESI VASQUES	7.207.775-0
CC	ASSESSOR	CCE-3	MARIA AMELIA CAMARGO	4.214.321-9
CC	ASSESSOR	CCE-3	NATANAEL DA SILVA	8.173.435-6
CC	ASSESSOR	CCE-3	NICOLLE BADUY GRENIER	6.111.119-0
CC	ASSESSOR	CCE-3	REGINALDO FRANCISCO DIAS	15.510.584-4
CC	ASSESSOR	CCE-3	ROBERTA PAULA E SILVA	7.163.727-1
CC	ASSESSOR	CCE-3	ROGER BRAZ DO CARMO	12.713.975-0
CC	ASSESSOR	CCE-3	RUDIMAR FEDRIGO	3.396.497-8
CC	ASSESSOR	CCE-3	TIAGO HENRIQUE NOCHI	7.164.513-4
CC	ASSESSOR	CCE-3	VALDECIR MELLO DE LIMA	8.974.027-4
CC	ASSESSOR	CCE-3	VALTER PERES	2.003.293-6
CC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-3	DAYANE PRISCILA DE SOUZA HENRIQUE	7.837.368-7
CC	ASSESSOR	CCE-4	ADRIANY ALVES DOS SANTOS	5.823.556-3
CC	ASSESSOR	CCE-4	AGENOR DA SILVA PEREIRA	5.710.700-6
CC	ASSESSOR	CCE-4	ALESSANDRA BATISTA GONÇALVES	5.254.892-6
CC	ASSESSOR	CCE-4	ALMIR GUIMARAES DE AZEVEDO JUNIOR	7.081.268-3-CE
CC	ASSESSOR	CCE-4	ALONSO SANT ANA DOS SANTOS	7.014.512-0
CC	ASSESSOR	CCE-4	ANA CAROLINA VIDAL DE SOUZA	12.786.935-9
CC	ASSESSOR	CCE-4	ANDERSON CLEMENTE SANTIN	33.318.335-6/SP
CC	ASSESSOR	CCE-4	BRUNA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	8.376.251-9
CC	ASSESSOR	CCE-4	CAMILA DUARTE TONETT	7.768.457-3
CC	ASSESSOR	CCE-4	CLAUDIA APARECIDA TERCEIRO DUENHA	4.162.637-2
CC	ASSESSOR	CCE-4	CRISTHIAN MARCELO MACENO CICCARIANO	3.157.184-7
CC	ASSESSOR	CCE-4	CYNTHIA MARIA BETTONI	9.901.908-5
CC	ASSESSOR	CCE-4	DANIEL RICARDO ANDREATTA FILHO	6.084.311-2
CC	ASSESSOR	CCE-4	DARLENE CRISTINA CASSINELLI LUIZ	16.256.458-7
CC	ASSESSOR	CCE-4	EDGAR SILVESTRE	1.269.744-9
CC	ASSESSOR	CCE-4	EDNA AMORIM SOBRINHO	1376928-DF
CC	ASSESSOR	CCE-4	ELAINE APARECIDA NUNES CAVALHEIRO	5.163.165-0
CC	ASSESSOR	CCE-4	ELOISA FATIMA TONIELLO LIBARDI	4.890.170-0
CC	ASSESSOR	CCE-4	FELIPE KAMAROSKI	9.075.077-1
CC	ASSESSOR	CCE-4	FRANCIELY VAZ DA SILVA CORDEIRO	8.345.397-4
CC	ASSESSOR	CCE-4	GIOVANA CARDOSO GOMES	12.544.334-6
CC	ASSESSOR	CCE-4	GRACIANO MACHADO PINEZZI	4.413.966-9
CC	ASSESSOR	CCE-4	GUILHERME HORN DE FREITAS	14.387.482-6
CC	ASSESSOR	CCE-4	INES WEIZEMANN DOS SANTOS	4.151.716-6

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	CCE-4	IRACEMA DE SOUZA JANDREY	3.604.289-3
CC	ASSESSOR	CCE-4	ISABELLA CHICONATO MAIA KOTSIFAS	12.443.305-3
CC	ASSESSOR	CCE-4	JOAO CAETANO PEDROLLO BELLO	13.078.248-5
CC	ASSESSOR	CCE-4	JOAO NEY MARCAL JUNIOR	1.173.000
CC	ASSESSOR	CCE-4	JULIA MENARIN SLOMPO	8.864.530-8
CC	ASSESSOR	CCE-4	JULIANO RODRIGUES	4.602.659-4
CC	ASSESSOR	CCE-4	JULIETE RODRIGUES DE SOUSA	12.726.730-8
CC	ASSESSOR	CCE-4	KAIO HENRIQUE DE MELO	15.352.117-4
CC	ASSESSOR	CCE-4	LAURA BITTENCOURT SILVA	8.060.738-5
CC	ASSESSOR	CCE-4	LEONARDO WELDT FRANCESCHI	6.232.232-2
CC	ASSESSOR	CCE-4	LIGIA DAMIANI RIEDEL	6.116.306-9
CC	ASSESSOR	CCE-4	MAIARA STEPHANI BERLESI	12.585.963-1
CC	ASSESSOR	CCE-4	MAIRA TAVARES DE OLIVEIRA	7.866.439-8
CC	ASSESSOR	CCE-4	MANOEL TADEU DE SOUZA COSTA	1.749.780-4
CC	ASSESSOR	CCE-4	MARCELE DO ROCIO RISTOW FARIA	3.332.059-0
CC	ASSESSOR	CCE-4	MARCO PAULO GASTALDI	3.647.793-8
CC	ASSESSOR	CCE-4	MARIANA KIATECOSKI	6.952.205-0
CC	ASSESSOR	CCE-4	MATHEUS MAURICIO RAMOS	5.001.593-9
CC	ASSESSOR	CCE-4	PAULA DE CASTRO TAVARES	5.521.070-5
CC	ASSESSOR	CCE-4	PAULO HENRIQUE BRAGA DE SIQUEIRA	15.310.681-9
CC	ASSESSOR	CCE-4	RAFAEL MACEDO CANTAGALLO	9.942.688-8
CC	ASSESSOR	CCE-4	ROSEVAL SOARES PETRECHEN	792.003-2
CC	ASSESSOR	CCE-4	SIMONE CRISTINA AMARO INACIO DA SILVA	22903754-SP
CC	ASSESSOR	CCE-4	TAIS SERAFIM SOUZA DA COSTA	7.158.247-7
CC	ASSESSOR	CCE-4	TANIA DO ROCIO FOFANO	2.220.930-2
CC	ASSESSOR	CCE-4	TIAGO BACCIN	7.572.759-3
CC	ASSESSOR	CCE-4	VALTER JOSE TURMINA	3.007.802-0
CC	ASSESSOR	CCE-4	WANDERLEY LOYOLA	4.280.087-2
CC	CHEFE DE CENTRO	CCE-4	CAROLINA RIBAS E SILVA	8.232.118-7
CC	ASSESSOR	CCE-5	ADRIANA MULEK	5.206.769-3
CC	ASSESSOR	CCE-5	ALANDRA ROVEDA GRANDO	8.186.294-0
CC	ASSESSOR	CCE-5	ALGACIR MARCELO TALAMINI	4.909.936-3
CC	ASSESSOR	CCE-5	ANA CRISTINY TIGRINHO	9.369.526-7
CC	ASSESSOR	CCE-5	ANDREA PAULA MOSSON	5.979.447-7
CC	ASSESSOR	CCE-5	ANTONIO VOLMEI DOS SANTOS	3.223.268-0
CC	ASSESSOR	CCE-5	BARBARA OLIVEIRA TRINDADE	14.427.826-7
CC	ASSESSOR	CCE-5	CARLA CARINA GONCALVES	15.508.231-3
CC	ASSESSOR	CCE-5	CARLA RENATA DOS SANTOS	10.534.709-0
CC	ASSESSOR	CCE-5	CARLOS ALBERTO ANTUNES	3.218.854-0
CC	ASSESSOR	CCE-5	CLAUDIO WANDERLEI NERY BARBOSA	5.591.567-9
CC	ASSESSOR	CCE-5	DIONES CARLOS DE CAMPOS	6.563.122-9
CC	ASSESSOR	CCE-5	DIRCEU MOREIRA CARRIEL	5.113.722-1
CC	ASSESSOR	CCE-5	ELIZABETH AKEMI UETA NISHIMORI	1.340.953-6
CC	ASSESSOR	CCE-5	FABIO XAVIER DA SILVA	5.555.280-0
CC	ASSESSOR	CCE-5	HUMBERTO BIAGGIO	1.484.683-2
CC	ASSESSOR	CCE-5	JACSON CESAR DA SILVA	5.353.309-4
CC	ASSESSOR	CCE-5	JANAINA PERIN SORIA	5.428.884-0
CC	ASSESSOR	CCE-5	JESSICA CARVALHO ARAUJO LESSA	209285881/RJ
CC	ASSESSOR	CCE-5	JOAO CARLOS MENDES	1.268.006-6
CC	ASSESSOR	CCE-5	JOFRAN RODRIGO FERREIRA ALVES	6.054.931-1
CC	ASSESSOR	CCE-5	JOHATHAN BAPTISTA DE FREITAS	9.094.609-9
CC	ASSESSOR	CCE-5	LARISSA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	29.340.568-4/RJ
CC	ASSESSOR	CCE-5	LENISE ROSSETO DA SILVA	2.031.837-6
CC	ASSESSOR	CCE-5	LUCINDO TEBALDI	3.545.588-4
CC	ASSESSOR	CCE-5	LUIZ CARLOS BUCHMANN JUNIOR	4.621.346-7
CC	ASSESSOR	CCE-5	MARA SPERANDIO	899.601-6
CC	ASSESSOR	CCE-5	MARCELO HAUAGGE DISTEFANO	5.707.315-2
CC	ASSESSOR	CCE-5	MARCIO POLI	4.675.559-6
CC	ASSESSOR	CCE-5	MARCUS VINICIUS PASSOS ROSA	12.900.765-6
CC	ASSESSOR	CCE-5	MARIANA RIBEIRO	10.907.150-1
CC	ASSESSOR	CCE-5	NICOLE PEREIRA LIMA BETTEGA	5.867.457-5
CC	ASSESSOR	CCE-5	RAFAEL RATTMANN FRAGOSO	5.814.352-9
CC	ASSESSOR	CCE-5	RAFAEL TAVARES PINTO	6.220.064-1
CC	ASSESSOR	CCE-5	RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES	2.216.437-6
CC	ASSESSOR	CCE-5	ROGERIO LUIS TONETTI	3.505.455-3
CC	ASSESSOR	CCE-5	SANDRA MICHELLE VEIGA	9.947.175-1
CC	ASSESSOR	CCE-5	SERGIO ROBERTO CORREIA	5.772.540-0
CC	ASSESSOR	CCE-5	SILVANIA DA SILVA	7.960.324-4
CC	ASSESSOR	CCE-5	STEFANY ROSSA PEREIRA	10.763.007-4
CC	ASSESSOR	CCE-5	TATIANE RODRIGUES FERNANDES	9.051.736-8
CC	ASSESSOR	CCE-5	TIMOTEO CAMPOS	4.945.448-1
CC	ASSESSOR	CCE-5	VALMIR DE ALMEIDA	8.009.782-4
CC	ASSESSOR	CCE-5	VERA MARIA SCARPIN	796.269-0
CC	ASSESSOR	CCE-5	WILSON DA SILVA LEAL	105270490/RJ
CC	ASSESSOR	CCE-6	ALINE RAQUEL PILONETO FERNANDES	6.286.683-7
CC	ASSESSOR	CCE-6	CELSO ADEMIR CECCHIN	954.125-0
CC	ASSESSOR	CCE-6	DAGOBERTO JOSE SLOMPO	2.062.324-1
CC	ASSESSOR	CCE-6	DANIELLE FERRETI	5.735.377-5
CC	ASSESSOR	CCE-6	DIRCEU ALVES RODRIGUES	3.073.874-8
CC	ASSESSOR	CCE-6	ELIZABETH DUBAS LASKOSKI	1.224.108-9
CC	ASSESSOR	CCE-6	FABIO JUNIOR CAMPETELLI	33.338.194-4
CC	ASSESSOR	CCE-6	FERNANDA GODOI DE PAULA	5.362.085-0
CC	ASSESSOR	CCE-6	FRANCIELLI MENON	8.654.490-3
CC	ASSESSOR	CCE-6	GEORGE ALEXANDRE SOTTO MAIOR	5.751.745-0
CC	ASSESSOR	CCE-6	JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.833.388

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	CCE-6	LUCAS GONCALVES BOLSANELLO	10.074.483-0
CC	ASSESSOR	CCE-6	MICHELLE PINHEIRO GONÇALVES SILVA	6.592.755-1
CC	ASSESSOR	CCE-6	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	4.933.646-2
CC	ASSESSOR	CCE-6	PRISCILA SARTORI DOS SANTOS	8.355.909-8
CC	ASSESSOR	CCE-6	SANDRA VIOLA	6.234.184-0
CC	ASSESSOR	CCE-6	SHEILA BETINA RADLOFF DA SILVEIRA	6.048.058-3
CC	ASSESSOR	CCE-6	WALDIR DE OLIVEIRA	3.262.349-2
CC	ASSESSOR	CCE-7	ADRIANA LUZIA SANTOS	4.951.595-2
CC	ASSESSOR	CCE-7	AFONSO MAZUR	836.511-3
CC	ASSESSOR	CCE-7	ALEXANDRA ANDREIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA NOVAKOWSKI	9.237.800-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	ALEXANDRE VICTORINO NUNES	6.211.477-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	ALTAIR FERREIRA PINTO	3.048.605-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	AMAURO DONADON LEAL	3.849.395-7
CC	ASSESSOR	CCE-7	ANDERSON LUIS STRACK TAVARES	5.789.950-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	ANDREA BINI	6.597.527-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	ANGELICA CRISTIANA XAVIER COTRIM	6.660.501-9
CC	ASSESSOR	CCE-7	ANTONIO BIRAL FILHO	1.975.913-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	ANTONIO CARLOS MOROZOWSKI	698.725-7
CC	ASSESSOR	CCE-7	ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO	4.520.078-7
CC	ASSESSOR	CCE-7	ANA PAULA DO CARMO	6.605.348-2
CC	ASSESSOR	CCE-7	BIANCA MENDES PORTELA	8.357.301-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	CARLOS ROBERTO DA SILVA	9.602.078-3
CC	ASSESSOR	CCE-7	CAROLINE REGINA AMARAL TUPAN SILVA	6.032.453-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	CELSON LEANDRO PRESTES DA SILVA	4.731.081-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	CESAR ALBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	4.747.596-1
CC	ASSESSOR	CCE-7	CLARICE GUTERRES LOPEZ DE ALDA	5.688.624-9
CC	ASSESSOR	CCE-7	CLAUDENIR GERALDO ALVES PALOSI	2.008.671-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	CLEVERSON CARLOS DE ALVARENGA	6.684.298-3
CC	ASSESSOR	CCE-7	CRISTIANE WOTROBA HANKE	8.222.980-9
CC	ASSESSOR	CCE-7	CRISTINA MARIA BASTOS	3.135.159-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	DANIEL BATISTA GOMES	9.780.841-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	DANIELE DA SILVA	7.813.181-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	DANIELLE FATIMA CENI	7.378.091-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	DAYANE CAMILLO DA SILVA	4.605.535-7
CC	ASSESSOR	CCE-7	DEBORA ALVES DA COSTA	12.326.859-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	DEBORAH NARMADHA CHAGAS DA SILVA	3137207/DF
CC	ASSESSOR	CCE-7	DILSON GARCIA	9.459.141-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	DOUGLAS HENRIQUE NOVELLI	7.945.880-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	EDIANA GOMES FIGUEIRA DA SILVA	5.305.313-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	EDMAR DOS SANTOS COSTA	10092186716/RJ
CC	ASSESSOR	CCE-7	EDUARDO CARMONA ANTELMO	13.265.534-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	ELIS REGINA DEIZEPI SANTOS	8.669.199-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	ELMO JOSE CHAGA	891.206-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	ELON TIAGO FAGUNDES	8.980.277-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	ELZA CRISTINA DE ALMEIDA	6.448.852-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	ENZO DIAS ZAMBONI DO NASCIMENTO	12.346.838-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	ESTEFANI BROTTTO	9.978.069-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	EZEQUIEL DE MATOS	3.939.480-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	FABIO ADRIANO ALMEIDA	4.909.583-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	FERNANDA DE ANDRADE AGASSI	1.516.789-2/MG
CC	ASSESSOR	CCE-7	FERNANDO ABRAO GUERREIRO DE ALMEIDA	9.335.969-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	FLAVIO ITALO BIANCARDI	8.772.694-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	FRANCISCO REICHEMBACH	3.956.941-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	GERSON LEAL MACEDO	4.398.099-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	GILBERTO RUBENS BERNERT	1.527.882-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	GISELI APARECIDA ROZIN BELLO	16.014.346-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	GLAUBER WESLER GOMES AGUILA	6.474.010-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	GUSTAVO HENRIQUE MUSSI AUGUSTO	3.553.541-1
CC	ASSESSOR	CCE-7	IGRAIR TAVARES ROSA	5.024.453-9
CC	ASSESSOR	CCE-7	IZAIAS RODRIGUES PORTO	1.003.472-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	JACKSON DE SOUZA	9.936.490-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	JANE CRISTINA LOBATO VASQUES	13.453.340-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	JAQUELINE PINHEIRO DO NASCIMENTO	7.824.979-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	JEFFERSON LAZARO ALVES	6.869.398-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	JOILSON BERNARDES DA ROCHA	4.576.970-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	JORGE MARCELINO DA SILVA	1.450.877-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	JOSE CARLOS LOUREIRO NETO	4.202.538-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	JOSE RICARDO SILVA FRANCO	13.830.455-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	JOSE VINICIUS PABLO PONTAROLO	12.434.188-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	JOSIANE SANTIAGO	10.374.029-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	JULIETA MARIA BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS	523.091-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	KARINA STEIGMANN BEVERVANÇO DO CARMO	6.145.389-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	KAROLINE MACENA VELOSO	7.662.666-9
CC	ASSESSOR	CCE-7	KEILA CRISTINA FIUZA	10.772.748-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	KELLY MARIA CHRISTINE MENGARDA VASCO	4.591.300-7
CC	ASSESSOR	CCE-7	LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA	4.478.391-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	LEILA GARLET	8.917.131-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	LETICIA GEOVANA DE OLIVEIRA	13.783.806-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	LIDIO DOS SANTOS	5.368.519-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	LORY MAYELE PAES	67.090.036-1
CC	ASSESSOR	CCE-7	LUCAS BUENO DE SOUZA PINTO	9.758.234-3
CC	ASSESSOR	CCE-7	LUCIANE DIEHL	6.894.381-7
CC	ASSESSOR	CCE-7	LUIS AUGUSTO DA SILVA	10.480.910-3
CC	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ EDUARDO LOPES MANTA	6.699.758-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ EDUARDO PONTARA	3.162.634-0

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ PAULO GALLEG0	2.256.208-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	MAIARA GARCIA	8.723.289-1
CC	ASSESSOR	CCE-7	MARCIA SCARPELINI	4.572.391-7
CC	ASSESSOR	CCE-7	MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA	3.482.148-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	MARIA CAROLINA BEZERRA CALABRESI	7.784.549-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	NIKOLY STEPHANY ALVES	12.973.230-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	PAULA ADRIANA COUTINHO DOMINGOS LAZARIN	6.383.411-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	PAULA MELO MAESTRELLI	16.116.925-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	PEDRO DE LIMA ALMEIDA	14.980.591-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	PETRONIO ROTA MEIER	5.747.741-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	RAQUEL REGINA GOETZ	7.901.465-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	REINALDO APARECIDO MONTALVAO	15.057.645-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	RENATA DE CAMPOS GARCIA	6.594.097-3
CC	ASSESSOR	CCE-7	RENATO SPERLING JUNIOR	1.451.288-8
CC	ASSESSOR	CCE-7	ROBERTO COSTA CABRAL	6.100.370-3
CC	ASSESSOR	CCE-7	RODRIGO REEBERG PRESTI	7.294.051-2
CC	ASSESSOR	CCE-7	RODRIGO SKALICZ SOLDA	8.300.710-9
CC	ASSESSOR	CCE-7	ROGE CARLOS MAIA	5.766.861-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	RONALDY CEZAR DE GIULI	7.813.012-1
CC	ASSESSOR	CCE-7	RONIZE OSIELLEN RIBEIRO	10.406.241-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	ROVILSON ALVES FRANZOI	5.766.729-0
CC	ASSESSOR	CCE-7	SORAYA PACHECO DOS SANTOS LIMA	5.537.620-4
CC	ASSESSOR	CCE-7	TAIANE DUARTE DA SILVA	10.011.681-2
CC	ASSESSOR	CCE-7	THIAGO RAFAEL CHAMORRA	8.157.591-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	VALDECIR ALBIERI	3.522.000-3
CC	ASSESSOR	CCE-7	VANDA HAIDAMAK	3.927.430-2
CC	ASSESSOR	CCE-7	VILMAR MACCARI	2.475.963-6
CC	ASSESSOR	CCE-7	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SANTOS	6.090.017-5
CC	ASSESSOR	CCE-7	WILSON DOMBROVSKI	5.952.021-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	ADILSON DE ASSIS PEREIRA	1.455.479-9
CC	ASSESSOR	CCE-8	ADILSON LEITE DA SILVA	5.110.824-8
CC	ASSESSOR	CCE-8	ADRIANA BUENO	4.570.474-2
CC	ASSESSOR	CCE-8	ADRIANO DOS REIS ALVES	10.009.773-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	ALESSANDRO VIEIRA DE ASSIS	2545577-SP
CC	ASSESSOR	CCE-8	ALIPIO CAMARGO RIBAS NETO	4.245.369-2
CC	ASSESSOR	CCE-8	AMAURO DE CARVALHO MARTINELI	5.337.269-4
CC	ASSESSOR	CCE-8	ANA CAROLINA DE PAULA	6.853.923-4
CC	ASSESSOR	CCE-8	ANA ELISA PEIXOTO DO AMARAL VILCZERI	8.090.760-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	ANA JULIA PINHEIRO	12.554.381-2
CC	ASSESSOR	CCE-8	ANDRE LUIZ DE SOUZA BERTOTTI	8.785.206-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	ANDREA FERREIRA DE CAMARGO	5.119.373-3
CC	ASSESSOR	CCE-8	ANDREA PATRICIA DA SILVA	13.362.736-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	ANNE LIZE CRISTINA DA SILVA	12.310.215-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	APARECIDO PINTO	10.967.666-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	BRUNO HENRIQUE DE ROSSI	12.762.231-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	CAMILA FRANCIETE DE OLIVEIRA	10.390.918-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	CARLOS MARIO PEREIRA	9016252323-RS
CC	ASSESSOR	CCE-8	CARLOS MASAO TAMURA	8540265-SP
CC	ASSESSOR	CCE-8	CAROLINA IGNACIO PESSOA PEREIRA	10.418.528-2
CC	ASSESSOR	CCE-8	CESAR OLIVEIRA SCHNEIDER	9.892.090-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	CINTIA BEAL RUSCH	6.739.350-3
CC	ASSESSOR	CCE-8	CRISTIANO DA SILVA	11.122.126-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	DANIELE MARIA FAWAZ	6.081.639-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	EDUARDO HENRIQUE BONTORIN	11.151.400-3
CC	ASSESSOR	CCE-8	ELIANE BALDON	6.397.928-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	ELISETE JOSE DE SOUZA	5.200.449-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	EVILIN GAMRA DE OLIVEIRA	7.111.111-3
CC	ASSESSOR	CCE-8	FABIANA ARMANDO DE OLIVEIRA	10.908.762-9
CC	ASSESSOR	CCE-8	FABIO DE SOUZA CORREA	9.672.051-3
CC	ASSESSOR	CCE-8	FABRICIO MINIKOSKI GOMES	3.962.000-6
CC	ASSESSOR	CCE-8	GILSON ABREU DA SILVA	4.575.555-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	GISLAINE PROHMANN SAPORITI	4.539.094-2
CC	ASSESSOR	CCE-8	GLEIDI DA COSTA MIRANDA	7.559.385-6
CC	ASSESSOR	CCE-8	GRACINDA APARECIDA MEDEIROS	4.277.809-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	HILDA TEREZINHA RAMOS	1944646
CC	ASSESSOR	CCE-8	JHONATAN DOUGLAS DA SILVA	10.655.793-4
CC	ASSESSOR	CCE-8	JOAO ROSAS CORREIA FILHO	3.030.631-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	JOHNNY DIAS AGUIAR	8.892.323-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	JOSE AUGUSTO SOAVINSKI	7.805.675
CC	ASSESSOR	CCE-8	JOSNEI GOMES DA SILVA	9.137.768-9
CC	ASSESSOR	CCE-8	JULIA SERAFIM DOS SANTOS	12.606.249-4
CC	ASSESSOR	CCE-8	JULIANA CARRIEL	9.039.123-2
CC	ASSESSOR	CCE-8	KAMILA DE OLIVEIRA CORDEIRO	8.625.828-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	KELCY CRISTINA FILLA MARCHIORATO	6.961.561-9
CC	ASSESSOR	CCE-8	KELLE CRISTINA DOS SANTOS	9.031.092-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	LEUROY DE CAMARGO CAMPOS SILVA	9.473.640-4
CC	ASSESSOR	CCE-8	LUCAS DE OLIVEIRA	13.181.165-9
CC	ASSESSOR	CCE-8	MAIARA SOARES DE MIRANDA	12.657.875-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	MARCIO FERREIRA DA SILVA	13.334.561-2
CC	ASSESSOR	CCE-8	MURILO CESAR DA SILVA	10.080.646-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	NELCIO ROSA DA COSTA	4.970.779-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	PATRICIA MOREIRA DE LIMA	6.792.267-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	RAFAELA REGINA RINALDI CHUVIS	9.983.428-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	REBECA FABBRI DIMITTI	8.340.969-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	REGINA EMILIA GRECA	531.099-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	CCE-8	ROGERIO DALLEGRAVE GOMES SANTOS	3.865.342-3
CC	ASSESSOR	CCE-8	ROSANE GALVAO DE MIRANDA	3.195.310-3
CC	ASSESSOR	CCE-8	ROSELITA PEREIRA JANISKI	5.898.873-1
CC	ASSESSOR	CCE-8	ROSICLEIA MASSANEIRO	5.000.381-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	RUI ROCHA FERREIRA	9.421.110-7
CC	ASSESSOR	CCE-8	SAMANTHA CARDOSO DE MOURA	12.666.485-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	SERGIO RICARDO DAL LAGO	8.245.691-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	SILVIO MARCIO ANTUNES	6.187.716-9
CC	ASSESSOR	CCE-8	SOLANGE APARECIDA NASCIMENTO	5.423.007-9
CC	ASSESSOR	CCE-8	THAIS FABIANA FERREIRA DA SILVA	7.189.113-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	THIAGO FERNANDO MELNISK STOLARSKI	9.988.875-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	TIAGO AUGUSTO ALVES GALLIANO DAROS	9.562.801-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	TIAGO KRUK	8.987.915-9
CC	ASSESSOR	CCE-8	VALDIME ALVES BATISTA FERREIRA	3.451.939-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	VINICIUS DE MELO	13.238.888-1
CC	ASSESSOR	CCE-9	ANA CLAUDIA FREITAS	4.152.848-6
CC	ASSESSOR	CCE-9	ARNALDO DE SA MARANHÃO JUNIOR	4.486.928-4
CC	ASSESSOR	CCE-9	DANIEL PARTICA	9.145.440-8
CC	ASSESSOR	CCE-9	ELIO DE ANDRADE	3.675.686-1
CC	ASSESSOR	CCE-9	FLORENCE CRISTINA CORTES MATOSO LUVIZOTTO	5.416.554-4
CC	ASSESSOR	CCE-9	GUILHERME CHRISTOPHER CARVALHO	5.403.361-3
CC	ASSESSOR	CCE-9	GUILHERME HENRIQUE PETRIV	13.759.177-4
CC	ASSESSOR	CCE-9	JOAO EDUARDO ALBINO CARNEIRO	10.275.283-0
CC	ASSESSOR	CCE-9	JOSE NERES DOS SANTOS	4.412.420-3
CC	ASSESSOR	CCE-9	JULIO CESAR SILVA LINO	5.795.251-2
CC	ASSESSOR	CCE-9	KATELY MARRY DOS REIS	12.411.301-6
CC	ASSESSOR	CCE-9	LAURO BISPO DA SILVA	1.978.931-4
CC	ASSESSOR	CCE-9	LEIDIANE LEITHARDT	8.650.295-0
CC	ASSESSOR	CCE-9	LIZ CRISTINE PINHEIRO	12.572.747-6
CC	ASSESSOR	CCE-9	MARCIO RENATO DOS SANTOS	4.680.809-6
CC	ASSESSOR	CCE-9	NERCI FERRARI	3.613.263-9
CC	ASSESSOR	CCE-9	PABLO JANUARIO DE SOUZA SAMPAIO	52.787.404-8
CC	ASSESSOR	CCE-9	SOLANGE ALVES RAMOS	3.683.761-6
CC	ASSESSOR	CCE-9	SUELI APARECIDA DE LIMA BRAVIN	4.663.201-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	ADILSON FATTORE	5.224.851-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	ADRIANE GRUNERT	7.610.872-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	AGOSTINHO CORREA MORAIS JUNIOR	13.615.731-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	ALDECIR CABRAL	6.238.402-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	ALESSANDRA LOURENÇO LEITE	7.394.392-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	ALESSANDRA NALINI MAGANHOTTO	6.126.807-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	ALMIR NEIVA DA CRUZ	4.098.942-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	ANA CRISTINA COSTA DA CRUZ	13.293.112-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	ANA FELICIA BODSTEIN DE FREITAS	8.059.264-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	ANA JULIA ABRAO CABRAL	12.765.614-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	ANITA PEREIRA BELLEI	9.960.913-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	ANTONIELLA DACOL GUIL	9.283.381-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	APARECIDA HELENA OKABAISSE TORRE	6.389.600-4
CC	ASSESSOR	CCE-10	BRUNA EMANUELE GARCIA FERREIRA	9.767.371-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	BRUNO GEHR	8.430.878-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	BRUNO HENRIQUE DURAES CABRAL	13.318.550-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	CAMILA CASALLI GARDIMAN	50.169.501-1/SP
CC	ASSESSOR	CCE-10	CAMILA DAIANA CAETANO	9.898.401-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	CAMILLE ALENCAR DE MIRANDA	13.156.438-4
CC	ASSESSOR	CCE-10	CAMILO FIRST	10.603.198-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	CARLOS VILMAR MACHADO	3.927.258-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	CAROLINE RICI PADUANELO	8.980.323-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDINEI PONTES DE OLIVEIRA	5.163.119-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEIRA	4.016.661-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	DAIANY SCHMIDT	21.034.673-18
CC	ASSESSOR	CCE-10	DEBORAH MIQUELINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	13.655.301-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	DELMAR ENIO LEITHARDT	4.250.779-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	DENILSON RODRIGUES FELIZARDO	3.621.189-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	DIRCEU URBANO PEREIRA	3.273.495-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	DONIZETE LEMOS	1.334.374-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	EDISEA RAQUEL FOLCHINI GUANCINO	7.113.952-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	ELI ROSENO DE FREITAS	52.147.714-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	ELIANE DE OLIVEIRA	5.366.027-4
CC	ASSESSOR	CCE-10	ELIZABETH MASSIAS	4.146.708-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	ERALDO CEZAR RORATO	5.433.975-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	ERNANI WINTER	7.689.820-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	FELIPE FRANCISCO MENDES DA CRUZ	12.609.839-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	GENECILUZIA Mouro	7.139.989-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	GEORGES YACIOUB SAAD	1.048.540-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA	4.324.124-9
CC	ASSESSOR	CCE-10	GILMAR GONÇALVES	6.109.991-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	GIOVANNA POSPISSIL MOUTINHO	15.315.066-4
CC	ASSESSOR	CCE-10	GISELE ITAKURA MONTESCHIO	9.906.884-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	GUILHERME COSTA AYACHE	12.738.042-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	HANDER WILLYANS DE LIMA	12.304.963-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	HERICA CAMPANHARO FREITAS	7.376.347
CC	ASSESSOR	CCE-10	IGOR JACINTO	9.130.966-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	IGOR JULIANO TOKUMOTO	7.903.005-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	ILINICE BARICHELO	13.144.054-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	IRANIL DOS SANTOS JUNIOR	6.414.784-6

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	CCE-10	JAMIL DE OLIVEIRA	8.777.868-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	JAQUELINE CAROLINA DA SILVA	12.529.029-9
CC	ASSESSOR	CCE-10	JEFFERSON LUIS IHON	6.450.877-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	JEFFERSON PINOS FERRAZ	7.249.151-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	JOAO PAULO DANTAS VIEIRA	10.143.149-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	JOEL VALDINEI GODOI SIGUEL	2C3440077/SC
CC	ASSESSOR	CCE-10	JORGE AUGUSTO SOTO	10.900.912-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	JOSE ALEXANDRE MATTOS	7.551.447-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	JOSE AUREO SILVEIRA	3.380.312-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4.295.334-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	JOSE ELIAS DO CARMO	3.953.092-9
CC	ASSESSOR	CCE-10	JOSE MARTINS DA SILVA FILHO	6.332.969-9
CC	ASSESSOR	CCE-10	JOSEANY ALMEIDA MENEZES DA SILVA BATISTA	8.919.147-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	JULIANNA PEREIRA DE LIMA DA SILVA	12.867.889-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	JULIANO DA SILVA FLORENTINO ALVES	3.755.482-57/SP
CC	ASSESSOR	CCE-10	KESIA DE JESUS DA SILVA	8.834.338-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	LARISSA FEITOSA	7.783.263-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	LEANDRO HENRIQUE MAZUTTI	10.632.453-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	LORRAINE MORI	10.525.423-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	LUCIA FERNANDA PICORELLI	7.214.972-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	LUCYMEIRE AMARAL DE SOUZA	4.229.586-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	LUIS ALBERTO INAKOSKI DE SOUZA	6.393.332-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	MAIR APARECIDO DOS SANTOS	4.077.484-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	MANOEL HENRIQUE SAMPAIO CORREA	1.972.917-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	MARCOS JOSE MARCAL DE ARAUJO	6.522.559-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	MARCOS LUIZ DA SILVA	5.359.988-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	MARCUS VINICIUS WEIBER FERREIRA DOS SANTOS	10.161.782-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	MARIA CLARA FRANCISCO BIAZOTO	14.406.548-4
CC	ASSESSOR	CCE-10	MARIA FERNANDA GOMES RAUSIS	10.905.857-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	MARIANA RODRIGUES MARTINEZ	10.431.719-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	MARIELE DE SOUZA VENCAO	6.458.532-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	MELQUIZEDEQUE VALE DA SILVA	13.025.347-4
CC	ASSESSOR	CCE-10	MONICA CRISTINA DOEGE TFARDOWSKI	6.126.342-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	MUNIQUE DOS SANTOS	10.812.599-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	NELLY APARECIDA DA SILVA MENGATTO	3.114.889-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	NOELI APARECIDA LEITE MILEK	6.847.114-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	ODETINO DE OLIVEIRA CASTRO	1.699.241-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	PATRICIA REGINA DE MACEDO	5.599.999-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	PAULO ALZIRIO DA CRUZ	3.195.345-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	2.295.815-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	RAFAEL LINCOLN CORTEZ MARTINS	8.396.296-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	RAYSSA MONIQUE DE CAMARGO TOMQUELSKI	14.197.407-6
CC	ASSESSOR	CCE-10	RENATA DO ROCIO ALVES ZANETTI	6.783.307-4
CC	ASSESSOR	CCE-10	RENATA MONTEIRO DE CARVALHO ULIANA	8.725.781-9
CC	ASSESSOR	CCE-10	RENE EVARISTO DE ALMEIDA	3.650.539-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	RICARDO VENDRAME	7.663.387-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	RINALDO RODRIGUES DE ARAUJO	9.842.697-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	ROGER LOPES FERREIRA	10.006.654-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	RONALDO GAIER	3.362.113-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	ROSANE BORGES DE OLIVEIRA	9.099.973-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	ROSIMARI VIEIRA NUNES	9.210.359-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	RUTH MARIA FIGUEIREDO LIMA	1.119.958-5
CC	ASSESSOR	CCE-10	SAMARA RAQUEL EVANGELISTA ALVES	13.332.546-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	SAMIA SERAFIM BORGES	8.614.855-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	SEBASTIAO VIEIRA DE CARVALHO FILHO	7.217.120-9
CC	ASSESSOR	CCE-10	SHEILA GARCIA HELMICH	7.195.040-9
CC	ASSESSOR	CCE-10	SILVANO DOS SANTOS ALVES	4.408.023-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	SIMONE APARECIDA RIGOBELI VANALLI	6.194.834-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	SIMONE GOMES DE LIMA ALVES	12.019.672-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	SIMONI APARECIDA DE ANDRADE MARCON	6.273.025-0
CC	ASSESSOR	CCE-10	THIAGO SCHIER BROCK	6.432.676-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	TIENY LAISLA FERRAZ KOTSIFAS	12.379.931-3
CC	ASSESSOR	CCE-10	VALDEMAR FAUSTINO DA ROSA	5.386.470-8
CC	ASSESSOR	CCE-10	VALERIA EMIKO TAKUNO MATSUKI	13.131.011-1
CC	ASSESSOR	CCE-10	VANESSA DAIANA GALDINO SANCHES LANGE	9.452.635-2
CC	ASSESSOR	CCE-10	WALTER CEZAR DOS SANTOS	2.096.885-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	DILVANE RIBEIRO	7.392.048-5
CC	ASSESSOR	CCE-8	FERNANDO BISPO PONTARA	7.788.735-0
CC	ASSESSOR	CCE-8	KARINA AUDREY COELHO DE MIRA	6.761.488-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	ADEMAR RAIMUNDO MARQUES	4.843.036-8
CC	ASSESSOR	CCE-11	ADRIANA KENKI DA SILVA	6.927.473-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	ALAN BARBOSA DA SILVA	469072994/SP
CC	ASSESSOR	CCE-11	ALESSANDRO CHEMIN	13.304.919-3
CC	ASSESSOR	CCE-11	ALEX DULIAN CORREIA	9.453.213-2
CC	ASSESSOR	CCE-11	AMANDA MERCURIO DO COUTO	12.669.231-5
CC	ASSESSOR	CCE-11	AMANDA RODRIGUES FRANÇA SA	14.323.589-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	ANGELA DO NASCIMENTO	8.197.093-9
CC	ASSESSOR	CCE-11	ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA KOLACHNEK	13.524.386-8
CC	ASSESSOR	CCE-11	BRUNO MACHADO CHAIN	12.364.777-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	CAIO RENAN JACOB	9.661.171-4
CC	ASSESSOR	CCE-11	CAMILA FRANCO DA SILVA	12.833.543-9
CC	ASSESSOR	CCE-11	CARLA MACHADO GOULART	13.180.928-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	DARCI BORGIO	988.919-1
CC	ASSESSOR	CCE-11	DENISE APARECIDA DA COSTA	9.111.811-4
CC	ASSESSOR	CCE-11	DIEGO FERNANDES PEREIRA	6.439.230-1

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	CCE-11	EDUARDA CORDEIRO	10.610.597-9
CC	ASSESSOR	CCE-11	ELIZANGELA GODINHO MACHADO	15.709.949-3
CC	ASSESSOR	CCE-11	EVILASIO FRANCISCO PINHEIRO JUNIOR	5.154.482-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	FABIO DE JESUS GUIMARAES	7.887.794-4
CC	ASSESSOR	CCE-11	FERNANDO HENRIQUE BOSCHINI LEMUCCH	8.373.361-6
CC	ASSESSOR	CCE-11	FRANCILAINA CRISTINA ROCHA	7.278.688-2
CC	ASSESSOR	CCE-11	FRANCISCA MOSKVEN	787.630-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	HELIO TORDORO	3.451.417-8
CC	ASSESSOR	CCE-11	IRAIDE TEIXEIRA SABADIN	3.378.009-5
CC	ASSESSOR	CCE-11	JOAO FELIPE FERREIRA BONFIM	12.519.263-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	JOSE CARLOS MOREIRA	4.421.916-6
CC	ASSESSOR	CCE-11	JOSE FRANCISCO DA ROCHA POMBO SOBIERAY	1.309.294-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	JUAN DA SILVA MACHADO MENDES	351.150-5/ES
CC	ASSESSOR	CCE-11	JUCIMARI BRANCO COBRA	5.919.490-9
CC	ASSESSOR	CCE-11	KENIA KEY KOGA	9.855.079-8
CC	ASSESSOR	CCE-11	LARISSA REGIANE VIEIRA	13.199.464-8
CC	ASSESSOR	CCE-11	LAURA HELLEN RIVIERI	10.265.516-8
CC	ASSESSOR	CCE-11	LEHI HUMBERTO ILLESCAS	2.209.659-1
CC	ASSESSOR	CCE-11	LEONARDO DOMACOWSKI	8.812.226-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	LUAN ALVES DA SILVA	10.248.046-5
CC	ASSESSOR	CCE-11	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	13.914.426-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	LUCIANE DANIELLE LORENSETTI	9.310.585-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	LUIZ CARLOS TEIXEIRA FERREIRA	3.408.281-2
CC	ASSESSOR	CCE-11	LUIZ FERNANDO ROLIM JUNIOR	5.316.315-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	LUIZ OTAVIO MONASTIER	669.291-5
CC	ASSESSOR	CCE-11	MARCO WELTON AMANCIO DA SILVA	6.867.763-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	MARCOS ANTONIO DA SILVA	8.156.221-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	MARCOS VINICIUS BLAUCH DE OLIVEIRA	9.389.369-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	MARZELI BATISTA DA SILVA	4.728.523-2
CC	ASSESSOR	CCE-11	MIRELLA MARIA DA ROCHA LEITE MANFRON	6.024.594-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	MONICA DO ROCIO XAVIER	3.994.216-0
CC	ASSESSOR	CCE-11	NATANAEL CABRAL LOPES	16.115.669-8
CC	ASSESSOR	CCE-11	NIVALDO VALTER FRAGOZO	4.582.405-5
CC	ASSESSOR	CCE-11	PAULO SERGIO SCHIONATO	4.544.981-5
CC	ASSESSOR	CCE-11	RENATA CASTELLANO GRACIOSA	7.284.429-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	RENATA TABORDA RIBAS	9.406.545-3
CC	ASSESSOR	CCE-11	RODRIGO FRANCA BARBOSA	8.034.428-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	ROSI LENE CRESPI HAVEROTH	5.218.864-4
CC	ASSESSOR	CCE-11	SANDRA CRISTINA HEY PAIZANI	3.721.550-3
CC	ASSESSOR	CCE-11	TAYNA VICTORIA DA SILVA	12.321.905-8
CC	ASSESSOR	CCE-11	THALITA RENATA DE OLIVEIRA	12.405.506-7
CC	ASSESSOR	CCE-11	VALDECI ALVES FERREIRA	4.777.258-3
CC	ASSESSOR	CCE-9	ODAIR JOSE MARINS	15.849.772-7
CC	ASSESSOR	CCE-10	LILIANE APARECIDA FERREIRA	4.640.695-8
CC	ASSESSOR	CCE-12	ACIOLI DIONCELEI JOSE FERREIRA	6.769.834-7
CC	ASSESSOR	CCE-12	APARECIDO JOSE DE SOUZA	14.979.163-9
CC	ASSESSOR	CCE-12	CLAUDINEI DOERINGUE CARDOSO DE LIMA	5.917.451-7
CC	ASSESSOR	CCE-12	CRISTIANO NUNES MACHADO	7.775.855-0
CC	ASSESSOR	CCE-12	EDSON ABREU CAMARGO	1.448.114-1
CC	ASSESSOR	CCE-12	ELETEIA DE FATIMA COSTA	6.095.783-5
CC	ASSESSOR	CCE-12	FERNANDA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	9.942.737-0
CC	ASSESSOR	CCE-12	GABRIEL CAMARGO MACEDO	9.884.605-0
CC	ASSESSOR	CCE-12	GUILHERME STRESSER BRONOSKI	13.480.065-8
CC	ASSESSOR	CCE-12	GUISELA MARZINKOWSKI	8.154.387-9
CC	ASSESSOR	CCE-12	GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO MAGIOTO	14.739.465-9
CC	ASSESSOR	CCE-12	ISABELLA VITORIA FELIX	13.705.640-2
CC	ASSESSOR	CCE-12	ISMAEL RODRIGUES DE MENDONÇA	1.384.143-8
CC	ASSESSOR	CCE-12	MARCOS AURELIO MOISES DO SANTOS	6.989.005-9
CC	ASSESSOR	CCE-12	MARIANA GARCIA DA SILVA	8.285.893-8
CC	ASSESSOR	CCE-12	MAURICIO JULIANO DOS SANTOS	9.647.379-6
CC	ASSESSOR	CCE-12	PAULO AUGUSTO CHAVES	5.454.454-5
CC	ASSESSOR	CCE-12	SUZANA APARECIDA SAMPAIO	7.544.957-7
CC	ASSESSOR	CCE-12	TIAGO ROCHA LEMES DA SILVA	9.444.365-2
CC	ASSESSOR	CCE-12	VALDICLEIA CARDENAZ DO AMARAL	5.338.196-0
CC	ASSESSOR	CCE-12	WESHILEN FARIAS	10.678.995-9
CC	ASSESSOR	CCE-13	ABIGAIL BRANDAO	6.010.212-0
CC	ASSESSOR	CCE-13	ADEMIR SOARES MACIEL	6.011.958-9
CC	ASSESSOR	CCE-13	ATHAISA CARLA BATISTA DE SOUZA	10.805.714-9
CC	ASSESSOR	CCE-13	BERNARDO ZENONI MACHADO	7.278.087-6
CC	ASSESSOR	CCE-13	CARLA ELOISA PIMENTA DO NASCIMENTO	10.329.593-9
CC	ASSESSOR	CCE-13	CHRYSIELLY CHRISTINI ANTONIO	9.347.830-4
CC	ASSESSOR	CCE-13	CINTIA CRISTINA HAIFEDER ALVES CARLOS	8.356.184-0
CC	ASSESSOR	CCE-13	CLEBER DA COSTA	356.001-0
CC	ASSESSOR	CCE-13	DANIELLA MAYARA MULLER	14.241.208-0
CC	ASSESSOR	CCE-13	EMERSON SILVERIO DA SILVA	6.375.309-2
CC	ASSESSOR	CCE-13	HENRIQUE MACHADO PESSOA CORPA	10.265.614-8
CC	ASSESSOR	CCE-13	JOICE DA SILVA	9.982.092-6
CC	ASSESSOR	CCE-13	JOSE BORGES	4.505.168-4
CC	ASSESSOR	CCE-13	JOSE JOEL CAMARGO	3.009.106-0
CC	ASSESSOR	CCE-13	JOSIANE CONSTANTINO ISAIAS	10.762.357-4
CC	ASSESSOR	CCE-13	KAUANA MELISSA FERREIRA DE SENA	12.696.712-8
CC	ASSESSOR	CCE-13	LEILA MARTINS BRUNIERA	3.562.178-4
CC	ASSESSOR	CCE-13	LUCAS POROLONICZAK DE MENDONÇA	12.750.688-4
CC	ASSESSOR	CCE-13	LUIZ CESAR RIBAS	8.069.625-6
CC	ASSESSOR	CCE-13	MARCELO PROHMANN SAPORITI	5.019.108-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	CCE-13	MARIA JOSE DA SILVA CAMPOS VAZ	4.175.402-8
CC	ASSESSOR	CCE-13	NATHALIA GONÇALVES PRADO	14.417.736-3
CC	ASSESSOR	CCE-13	REINALDO JOSE FRANCO	3.556.086-6
CC	ASSESSOR	CCE-13	ROBERTA ZAMBENEDETTI LIMA	12.353.781-5
CC	ASSESSOR	CCE-13	ROSINA RIBEIRO LOPES	605.830-2
CC	ASSESSOR	CCE-13	RUAN WESLEY GARCIA	12.576.622-6
CC	ASSESSOR	CCE-13	RUTH APARECIDA PEDRO SHINOZAKI	4.500.545-3
CC	ASSESSOR	CCE-13	TANIA PEREZ DA SILVA	3.264.489-9
CC	ASSESSOR	CCE-13	THAIS FACIMOTO	13.429.897-9
CC	ASSESSOR	CCE-13	WILLIAN MADUREIRA CAIRES	8.567.478-1
CC	ASSESSOR	CCE-14	ALISSON BENTO DE OLIVEIRA	10.887.381-7
CC	ASSESSOR	CCE-14	ANDRESSA SILVERIO RODRIGUES DA SILVA	12.728.117-3
CC	ASSESSOR	CCE-14	ANGELA MARIA CARDOSO	6.365.772-7
CC	ASSESSOR	CCE-14	CAROLINA KAHALI LAUREK	13.421.260-8
CC	ASSESSOR	CCE-14	DEBORA DE AVELAR	3.964.207-7
CC	ASSESSOR	CCE-14	EDILEUZA DE FATIMA FINI DIAS	4.470.057-3
CC	ASSESSOR	CCE-14	EDSON ROGERIO MELO JUNIOR	7.122.373-6
CC	ASSESSOR	CCE-14	EDUARDA CORDEIRO CALHAO	11.061.281-8
CC	ASSESSOR	CCE-14	FAGNER PAULO DA SILVA	9.655.467-2
CC	ASSESSOR	CCE-14	FELIPE PIRES VILAS BOAS	7.206.885-8
CC	ASSESSOR	CCE-14	JACKERSON CONRRADO MUSSOLIM MENEQUELLI	12.800.977-9
CC	ASSESSOR	CCE-14	JOAO LINDOMAR DE OLIVEIRA	4.530.186-9
CC	ASSESSOR	CCE-14	JOAO PEDRO BARAUNA DA SILVA	13.231.402-0
CC	ASSESSOR	CCE-14	LARISSA AMANDA VALENTIM	13.847.703-7
CC	ASSESSOR	CCE-14	LEINA SOUZA DOS SANTOS	18.961.54-DF
CC	ASSESSOR	CCE-14	LUIS CARLOS MONTEIRO	2.149.816-5
CC	ASSESSOR	CCE-14	LUIZ FELIPE NEGRAO SCARDUELLI	12.413.981-3
CC	ASSESSOR	CCE-14	MARCELA ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA	7.262.379-7
CC	ASSESSOR	CCE-14	MICHELLE CARDOSO PROENÇA	9.857.763-7
CC	ASSESSOR	CCE-14	MIRELLA MARIA FERNANDES	14.784.854-4
CC	ASSESSOR	CCE-14	MIRNA CRISTINA MOLIMA MENEGON	3.552.496-7
CC	ASSESSOR	CCE-14	PAULO PEREIRA DA SILVA	1.860.748-4
CC	ASSESSOR	CCE-14	PAULO SERGIO MOTA	5.828.139-5
CC	ASSESSOR	CCE-14	SONIA FOSSATTI DE SOUZA	9.060.888-6
CC	ASSESSOR	CCE-14	SUELI APARECIDA GARCIA PEREIRA	6.029.623-5
CC	ASSESSOR	CCE-14	XENIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	6.428.533-5
CC	ASSESSOR	FCE-1	JAMAL HASSAN PARACAT	5.739.534-6
CC	ASSESSOR	FCE-2	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS CAVALCANTE	7.875.709-4
CC	ASSESSOR	FCE-2	MAYCON VIEIRA DA SILVA	6.687.563-6
CC	ASSESSOR	FCE-2	RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA	7.925.849-0
CC	ASSESSOR	FCE-3	ANA LUIZA LAGO TEIXEIRA JUGLER	3.220.632-8
CC	ASSESSOR	FCE-4	CESAR ANTONIO GAIOTO SOARES	8.264.026-6
CC	ASSESSOR	FCE-4	DEISE VIEIRA TOKANO	6.239.356-4
CC	ASSESSOR	FCE-4	KAIO GUSTAVO WEIHERMANN	8.730.091-9
CC	ASSESSOR	FCE-4	LENO JOSE TOMASS	5.222.660-0
CC	ASSESSOR	FCE-4	MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	3.400.090-5
CC	ASSESSOR	FCE-4	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	5.139.124-1
CC	ASSESSOR	FCE-4	RITA MARIA FRANCO RIBEIRO	1.265.312-3
CC	ASSESSOR	FCE-5	ENIA JUNKO URANO	3.168.519-2
CC	ASSESSOR	FCE-5	GUSTAVO POTIER SAKAKIHARA	6.105.321-2
CC	ASSESSOR	FCE-5	JEAN RAFAEL PUCHETTI FERREIRA	4.620.941-9
CC	ASSESSOR	FCE-5	JULIANO DE OLIVEIRA HASSELMANN	5.890.594-1
CC	ASSESSOR	FCE-5	RICARDO SILVERIO VAZ	7.067.194-8
CC	ASSESSOR	FCE-5	WILSON CARLOS BORGES DO ROSARIO	4.301.143-0
CC	ASSESSOR	FCE-5	ZAUMIR NEVES TEIXEIRA	4.418.076-6
CC	ASSESSOR	FCE-6	ALEX SANDRO PACHECO	8.388.705-2
CC	ASSESSOR	FCE-6	ALEXSANDRO MARCELO MENDES	6.115.373-0
CC	ASSESSOR	FCE-7	EDERSON CRIVELARO LIMA	6.935.704-0
CC	ASSESSOR	FCE-7	LUIS ANTONIO FELIX JUNIOR	5.846.695-6
CC	ASSESSOR	FCE-7	RENATO COSTA BARBOSA	6.659.316-9
CC	ASSESSOR	FCE-7	SANDRA REGINA PINTO DE SOUZA ARENDT	2.060.014-4
CC	ASSESSOR	FCE-7	SCHIELA FATIMA DE MELO PILARSKI	7.398.752-0
CC	ASSESSOR	FCE-7	THAIS MATIAS DA SILVA	7.153.463-4
CC	ASSESSOR	FCE-7	THIAGO ALBINI	8.921.753-9
CC	ASSESSOR	FCE-8	FERCEA MYRIAM DUARTE MATHEUS MACIEL	8.149.452-5
CC	ASSESSOR	FCE-8	GIOVANNI CHIERIGATTI GONCALVES	7.264.378-0
CC	ASSESSOR	FCE-8	JESSIKA LUISA BUARD	9.042.467-0
CC	ASSESSOR	FCE-9	FRANCELINA EDUARDO DE SOUZA	8.282.372-7
CC	ASSESSOR	FCE-9	JOCELIA SOARES FERNANDES	8.037.010-5
CC	ASSESSOR	FCE-10	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	4.895.120-1
CC	ASSESSOR	FCE-10	FABIANA EVELYN BATISTA	7.184.413-7
CC	ASSESSOR	FCE-10	FERNANDO ANTONIO DE PAULO	3.132.181-6
CC	ASSESSOR	FCE-10	JACKSON DE LIRIO MATTE	5.905.399-0
CC	ASSESSOR	FCE-10	LUIS PAULO GOMES MASCARENHAS	15.633.797-8
CC	ASSESSOR	FCE-11	ALCEDINO CONCEICAO ROCHA	6.302.187-3
CC	ASSESSOR	FCE-11	ANDREA GOUVEIA DE OLIVEIRA	8.157.155-4
CC	ASSESSOR	FCE-11	BRUNO ALBERTO MACIEL FORATO	12.485.855-0
CC	ASSESSOR	FCE-11	DANIELE SOUZA BRANCALONE	5.126.670-6
CC	ASSESSOR	FCE-11	SAMUEL PEREIRA FILHO	3.135.233-9
CC	ASSESSOR	FCE-12	EVANDRO BRASIL BASTOS	2.084.578-3
CC	ASSESSOR	FCE-12	GIOVANA AVELAR DE ALMEIDA SOUZA	4.009.198-0
CC	ASSESSOR	FCE-12	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA	12.381.619-6
CC	ASSESSOR	FCE-13	AGEMIR DE CARVALHO DIAS	3.546.308-9
CC	ASSESSOR	FCE-13	DANIELE DE FATIMA DOS SANTOS	10.261.780-0
CC	ASSESSOR	FCE-13	JEAN CARLOS FERREIRA DE MORAIS	7.796.841-5

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CC	ASSESSOR	FCE-13	NABOR BETTEGA JUNIOR	2.397.966-7
CC	ASSESSOR	FCE-13	RICARDO ENDRIGO	4.013.560-0
CC	ASSESSOR	FCE-14	ANTONIO MARCOS SELLA ARRUDA	5.768.388-0
CC	ASSESSOR	FCE-14	NUBIA BRESSAN GUIRALDELI	9.179.688-0
CC	ASSESSOR	FCE-14	OLDER KELSON LOPES	4138640
CCTG	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO	4.522.490-2
CCTG	DIRETOR	CCE-DD	ALDICE LOPES DA SILVA	2.215.625-0
CCTG	DIRETOR	CCE-DD	RENAN LUCAS FERREIRA MENDES	10.990.156-3
CCTG	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	DIEGO BERTAZZO CRUZ	8.979.564-8
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	ANGELA LINS DONHA	7.602.870-2
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	CELSO HANKE CAMARGO	5.009.996
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	JOSE TADEU BASSO	406.161-6
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ MIGUEL GRECA TUAF	1.124.563-3
CCTG	ASSESSOR	CCE-7	RICARDO FELIPE DOS SANTOS	6.111.054-2
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	CLOVIS KLOZOVSKI	4.376.395-4
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	ELZA PSZYSIENZY	4.008.297-2
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	GENILSON SIMOES	5.017.434-4
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	IVAN DE PAULA SOUZA	6.240.875-8
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	JACKSON ZIELINSKI DE OLIVEIRA	6.898.548-0
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	LARISSA PANSEIRA	6.850.776-6
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	NICOLE LEMANCZYK	5.997.329-0
CCTG	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	SHIRLEI TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	1.619.328-3
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CILENE DOS SANTOS	8.477.620-3
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	DANIEL MERNISKI DOS SANTOS	6.793.596-9
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	GILBERTO JOSE DALLS CARBONAR	1.518.985-1
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LUIZ GUSTAVO VILELA TEIXEIRA	14.937.645-3
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARCOS ANTONIO ROCHA	8.031.102-8
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS EUCLIDES	8.399.183-6
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	RENATA MIQUICHUK DE CASTRO	13.050.495-7
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	RODRIGO ANDERSON OTTO	7.200.970-3
CCTG	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ROSE MARY MATIAS DE OLIVEIRA	5.473.818-8
CCTG	ASSESSOR	CCE-12	BRUNO DAS ALMAS FERRARI	10.319.634-5
CCTG	ASSESSOR	CCE-12	DANIEL RIBAS GLOWACKI	6.678.009-0
CCTG	ASSESSOR	CCE-12	DIEGO MARTINS AVELLEDA	9.058.125-2
CCTG	ASSESSOR	CCE-12	EVERTON ANTONIO DOS SANTOS	2.440.972-4
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	ANGELO ANTONIO SANTA CLARA	8.050.824-7
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	CESAR DIAS PALMA	5.334.442-9
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	CLAUDINEI BORGES DA SILVA	12.660.536-6
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	DAMILTON CORDEIRO	1.675.481-1
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	DANIEL MILITAO DE SOUZA	3.123.898-6
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	EDEMOM LUIZ DE SOUZA	5.215.790-0
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	JOSE VITOR CIT	2.084.637-2
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	LUCIO DE OLIVEIRA	3.036.350-7
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	NATALIA PRESTES	12.758.380-3
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	NEWTON WESLEY MACIEL FERNANDES	3.903.439-5
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	ROBERTO JOSE GUIZ	967.882-4
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	SERGIO LUIZ CAMPOS	4.976.353-0
CCTG	CHEFE DE SETOR	CCE-14	WANDERLEY ROBERTO DE OLIVEIRA	4.444.555-7
CCTG	ASSESSOR	FCE-6	YARA CHAVES	1.445.364-4
CEDEC	ASSESSOR	CCE-12	MISAEAL MARCIO FERREIRA BORGES	4.071.249-6
CEDEC	ASSESSOR	CCE-14	EDILSON LEIRIA DA SILVA	5.003.109-8
CEP	ASSESSOR	CCE-7	EDER FERNANDO DO NASCIMENTO	8.578.795-0
CEP	DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ	CCE-7	LAURECI SCHMITZ	3.829.015-0
CEP	ASSESSOR	CCE-10	JULIANA LOCH SERENA	7.168.483-0
CEP	ASSESSOR	CCE-11	CESAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA	9.469.247-4
CEP	ASSESSOR	CCE-11	PERCIA MARIA DE MEDEIROS CICAELLI	1.909.872-9
CEP	ASSESSOR	CCE-12	CARLA CRISTINA KLINGUELFUS MENDES	5.043.406-0
CEP	ASSESSOR	CCE-12	MARCIA VIVIANE BARBETTA MANOSSO	5.872.436-0
CEP	ASSESSOR	FCE-10	ALEXANDRO MUHLSTEDT	6.416.692-1
CEP	ASSESSOR	FCE-10	LEISA MOREIRA MELHORETTO NIEHUES	5.802.908-4
CEP	ASSESSOR	FCE-11	CLAUDIA AYAKO TAMURA	4.398.687-2
CEP	ASSESSOR	FCE-11	MIRIAM CORDEIRO MENDONCA	3.325.448-2
CEP	ASSESSOR	FCE-11	PAULO CESAR BATISTA	5.124.343-9
CEP	ASSESSOR	FCE-12	CRISTINA MANICKA	7.768.085-3
CEP	ASSESSOR	FCE-12	MARCELO LUIZ BRAUZA	6.211.961-6
CGE	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO	CCE-SE	LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	9.659.695-2
CGE	DIRETOR-GERAL	CCE-DGG	IVO FERREIRA NETO	6.763.384-9
CGE	DIRETOR	CCE-DDG	JOSE ACACIO FERREIRA JUNIOR	5.714.847-0
CGE	DIRETOR	CCE-DDG	MEHDI MOUAZEN	15.881.226-6
CGE	ASSESSOR	CCE-2	ALESSANDRA ARRUDA NUNES MORANO	14.386.080-9
CGE	ASSESSOR	CCE-2	ANNE JAQUELINE MOSCA	4.177.241-7
CGE	ASSESSOR	CCE-2	GABRIELE YASMIN BORGES DOS SANTOS	13.590.745-6
CGE	ASSESSOR	CCE-2	MIRIAN FABIANE SIMOES	5.880.352-9
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	MATHEUS KLAUS PORTES GRUBER	9.158.889-7
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	PAULO AGUIAR PALACIOS	3841184-5
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	SHARLENE SENA SANTOS SCHWARZ	7.226.738-9
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	YOHHAN GARCIA DE SOUZA	8.774.436-1
CGE	ASSESSOR	CCE-3	REJANE MARISE GHILARDI JUNQUEIRA DE BARROS	4.787.940-0
CGE	ASSESSOR	CCE-3	ZILDETE TASSO GONÇALVES	3.509.924-7
CGE	ASSESSOR	CCE-4	EVELINE CRISTINA HEY	7.250.592-1
CGE	ASSESSOR	CCE-4	MATHEUS HENRIQUE ORTEGA	15.973.291-6
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	DANIEL LUIZ GODOY DALACQUA	7.579.195-0
CGE	ASSESSOR	CCE-5	ALEXANDER HAGEMEYER	6.724.238-6
CGE	ASSESSOR	CCE-5	ALGACIR JANJAO	3.980.968-0
CGE	ASSESSOR	CCE-5	BRUNA MARCONDES DE OLIVEIRA REIMANN	12.359.313-6

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CGE	ASSESSOR	CCE-5	JANAINA PINC CORREA	10.140.297-5
CGE	ASSESSOR	CCE-5	JOSIANE LOURENÇO SCHNEIDER	7.548.429-1
CGE	ASSESSOR	CCE-5	MARIA PAULA GALI FERREIRA BRAGA MELLO GUIMARAES	13.124.909-8
CGE	ASSESSOR	CCE-5	MINEIA LUCKFETT DE OLIVEIRA	15.532.298-5
CGE	ASSESSOR	CCE-6	HENRIQUE PIMPAO MONTE TANCREDI	8.561.389-8
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-6	VANESSA SCHLICHTA	6.150.532-0
CGE	ASSESSOR	CCE-7	ANDERSON FABRICIO GASPAR	6.794.613-8
CGE	ASSESSOR	CCE-7	FABIO MAURICIO SCHAFFER	9.779.155-4
CGE	ASSESSOR	CCE-7	JOSE HOTZ	3.086.343-7
CGE	ASSESSOR	CCE-7	JULIANA HOOGEVOONINK XAVIER DE OLIVEIRA	7.374.474-1
CGE	ASSESSOR	CCE-8	ALESSANDRA HALILA	6.133.557-9
CGE	ASSESSOR	CCE-8	ALYNE FRANCIELLIN DA LUZ	9.613.680-3
CGE	ASSESSOR	CCE-8	ELGESON JOSE DA SILVA DE JESUS	6.293.659-2
CGE	ASSESSOR	CCE-8	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	4.173.65-RO
CGE	ASSESSOR	CCE-8	SIDNEI ANTONIO SILVA	6.999.467-9
CGE	ASSESSOR	CCE-8	THALITA CIVIDINI	9.508.044-8
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	ADRIANO ROLFFH SIEG	5.223.320-8
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	ANDRE BACH BISS	9.357.971-2
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	ANDRESSA SOUZA DA SILVA CAVALCANTE	8.435.064-8
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	CELIA BAPTISTA	5.690.123-0
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	ELOISE BATISTA ZILIOOTTO	4.558.985-4
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	FERNANDA BERTOLDI	9.144.635-9
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	8.097.151-6
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	FERNANDA LUCIO NOGUEIRA LEMOS	6.541.624-7
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	GIOVANNI MASSUCHETTO CASAGRANDE	9.062.192-0
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	IZABEL CHRISTINA GHERMACOVSKI	4.237.264-1
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	JACQUELINE SILVA MONTEIRO	12.641.332-7
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	JAQUELINE LIMA MORAES	14.448.954-3
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	LUCIANA PIAO ORTIZ ABRAAO	15.864.139-9
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	LUCIANE DE ALMEIDA GOMES	7.247.224-1
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	MARTA TEREZINHA RENNO CUNHA	4.037.905-3
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	MIKHAELLA IATAURO CAMARGO	9.383.225-6
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	PATRICIA BORGES GUERIOS	4.760.276-9
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	PEDRO AUGUSTO NERIS ALVES	1.926.259/DF
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	RAFAEL IATAURO NETO DE CAMARGO	13.733.340-6
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	5.907.135-1
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	ROBSON LUIS BUENO BALAGUER	4.953.275-0
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	SILVANA LIMA CARVALHO	13.582.869-6
CGE	CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	CCE-8	VANESSA GASPAR DO VALE DA CUNHA GREIN	7.959.193-9
CGE	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	MEIRYANE DE OLIVEIRA	8.229.180-6
CGE	ASSESSOR	CCE-10	ADRIANO RICARDO DE ALMEIDA GARCIA	11.116.070-8
CGE	ASSESSOR	CCE-10	DJENIFER PIRES ZANONI	9.779.492-8
CGE	ASSESSOR	CCE-10	GABRIELLY MOREIRA PONTES	14.298.682-5
CGE	ASSESSOR	CCE-10	KARINE GONÇALVES DOS SANTOS	9.767.877-4
CGE	ASSESSOR	CCE-10	MARIO SANCHEZ RODRIGUES FILHO	7.385.890-9
CGE	ASSESSOR	CCE-10	SUELEN FERREIRA DA SILVA	12.642.190-7
CGE	ASSESSOR	CCE-11	JULIO HENRIQUE KARAM BUZETTO	12.616.813-6
CGE	ASSESSOR	CCE-11	LUIZ HENRIQUE STOCCO	12.366.372-1
CGE	ASSESSOR	CCE-11	MARIA RAQUEL LIAILLE GARCIA	6.223.330-3
CGE	ASSESSOR	CCE-13	GUILHERME RAFAEL SIMIANO DE ASSUNÇÃO	11.019.833-7
CGE	ASSESSOR	CCE-13	VICTOR AUGUSTO ALBACH FAGUNDES	13.662.921-2
CGE	ASSESSOR	CCE-13	VICTOR GABRIEL SILVA COUTINHO	9.496.412-1
CGE	ASSESSOR	FCE-1	HELENA THEREZINHA KOVALSKI	7.796.818-0
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-2	KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS	10.390.461-7
CGE	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-2	WESLEI LEANDRO DE PAULA	7.797.832-1
CGE	COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA	FCE-2	FERNANDO BOCCHI BARBALHO	6.088.682-2
CGE	ASSESSOR	FCE-3	MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO	10.663.472-6
CGE	ASSESSOR	FCE-3	VIRGINIA NEUTZLING OLIVEIRA	8.133.894-9
CGE	ASSESSOR	FCE-5	ELTON AUGUSTO DOS ANJOS	6.352.953-2
CGE	ASSESSOR	FCE-7	SANDRO LUIS CHAGAS	6.312.640-3
CGE	ASSESSOR	FCE-8	ANDRESSA MULLER GONÇALVES	6.911.403-2
CGE	ASSESSOR	FCE-10	LETICIA RANI PEDROZO DOHMS	8.934.168-0
CGE	ASSESSOR	FCE-10	TATIANA MARIA ZANELLA	7.070.578-8
CGE	ASSESSOR	FCE-12	ANDREY IVALE MENEZES	12.834.323-7
CM	ASSESSOR	CCE-1	MAURO JORGE CALHAO	4.089.185-4
CM	ASSESSOR	CCE-4	JOSE HENRIQUE CAMPANER DIAS	13.114.644-2
CM	ASSESSOR	CCE-4	RUDIMAR RICARDO BAGATINI	1.717.856-3
CM	ASSESSOR	CCE-5	LUIS CARLOS RAMOS JUNIOR	2.211.219-8
CM	ASSESSOR	CCE-5	MARGARETE KRETSCHMER	6.146.447-6
CM	ASSESSOR	CCE-5	MAURO MARUCCO FILHO	4.177.456-8
CM	ASSESSOR	CCE-5	SERGIO ANTONIO BARAN BERGER	1.685.370-4
CM	ASSESSOR	CCE-5	SILMARA CORDEIRO FOGAÇA BRUNERI	8.226.791-3
CM	ASSESSOR	CCE-5	VITORIA GABARDO DE OLIVEIRA	12.686.586-4
CM	ASSESSOR	CCE-6	JANIO BELIZARIO	1.976.049-9
CM	ASSESSOR	CCE-7	CAMILA PEREIRA DA SIQUEIRA PRENDIM	9.347.335-3
CM	ASSESSOR	CCE-7	EDUARDO POGORZELSKI	4.924.396-0
CM	ASSESSOR	CCE-7	GUILHERME AUGUSTO PRENDIM	9.060.825-8
CM	ASSESSOR	CCE-8	DIRCEU QUERES	1.606.932-9
CM	ASSESSOR	CCE-8	GUILHERME VINICIUS DE FREITAS CAETANO	9.082.855-0
CM	ASSESSOR	CCE-8	MICHELLY MIRANDA	7.763.926-8
CM	ASSESSOR	CCE-8	SIMEAO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	4.075.472-5
CM	ASSESSOR	CCE-10	ALINE DA CRUZ SIQUEIRA	9.033.066-7
CM	ASSESSOR	CCE-10	HOANDRA RAFAELA BERNARDINO	11.145.095-1
CM	ASSESSOR	CCE-10	LETICIA MACEDO D'AVILA CORREA	6.623.189-5
CM	ASSESSOR	CCE-10	LUZIA DANIELA PILAR	10.395.111-9

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
CM	ASSESSOR	CCE-10	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	6.443.686-4
CM	ASSESSOR	CCE-10	MARISA JANITSKI	7.834.072-0
CM	ASSESSOR	CCE-10	PAULO MITUJI MOREIRA YAMAGUCHI	6.035.098-1
CM	ASSESSOR	CCE-10	ULSEN ALBERGONI	6.933.716-3
CM	ASSESSOR	CCE-10	VERA LUCIA DE AZEVEDO	4.144.122-4
CM	ASSESSOR	CCE-10	WELINGTON OLIVEIRA LABADIE	13.538.177-2
CM	ASSESSOR	CCE-10	YOSHIKI YAMAGUCHI JUNIOR	6.035.102-3
CM	ASSESSOR	CCE-11	MAURO JOSE GABARDO	3.084.916-7
CM	ASSESSOR	CCE-11	NELSON LEME DE ALMEIDA	4.263.670-3
CM	ASSESSOR	CCE-12	EKLER APARECIDA CAPEL	4.079.564-2
CM	ASSESSOR	CCE-12	EVERSON DORNELES DOS SANTOS	5.142.898-6
CM	ASSESSOR	CCE-12	JUAREZ BORGES	5.128.978-1
CM	ASSESSOR	CCE-12	THACIELLY PACHECO TEIXEIRA	10.352.647-7
CM	ASSESSOR	CCE-14	ROBSON ALVES JUNIOR	12.457.831-0
CM	ASSESSOR	CCE-14	SANDRO ROBERTO ZORZAN	5.200.756-9
CM	CHEFE DA CASA MILITAR	FCE-1	SERGIO VIEIRA BENICIO	4.618.579-0
CM	ASSESSOR	FCE-4	IVANDRO ALEX RODRIGUES	6.921.354-5
CM	ASSESSOR	FCE-4	RODRIGO SASSO	7.526.225-6
CM	SUBCHEFE DA CASA MILITAR	FCE-4	ALEXSANDRO RODRIGO ROSINSKI LIMA	5.002.697-3
CM	ASSESSOR	FCE-7	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	13.080.112-9
CM	ASSESSOR	FCE-7	ANDRE LUCIANO DE LIMA	6.078.239-3
CM	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ FERNANDO KOSTROWSKI	4.987.169-4
DER	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	FERNANDO FURIATTI SABOIA	4.668.894-5
DER	DIRETOR	CCE-DD	FERNANDO HENRIQUE DE FARIAS VAZ PINTO	10.274.943-0
DER	DIRETOR	CCE-DD	JANICE KAZMIERCZAK SOARES	8.125.058-8
DER	DIRETOR	CCE-DD	RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD	1.181.534-0
DER	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	TERUFUMI KATAYAMA	683.329-2
DER	ASSESSOR	CCE-4	FERNANDO VITOR DE ARAUJO	7.053.113-5
DER	ASSESSOR	CCE-4	MARAN CARNEIRO DA SILVA	4.797.188-8
DER	SUPERINTENDENTE REGIONAL	CCE-6	DANIEL HATIRO FUJIWARA	8.709.247-0
DER	SUPERINTENDENTE REGIONAL	CCE-6	DARLAN DE PAIVA SANTANA	7.700.141-7
DER	ASSESSOR	CCE-7	MARCO AURELIO CORDEIRO	3.559.428-0
DER	ASSESSOR	CCE-7	RENATA JULIANA BERTOL BASEGGIO	8.086.080-3
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	ANGELA DA SILVA ANTUNES WALCZAK	7.037.373-4
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	FILIFE FUZZETTI PENSO	7.969.959-4
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	JOSE PEDRO WEINAND	733.138-0
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	JOSE VICTOR ANDREATTA	12.308.528-4
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	SAMUEL CAMARGO DE LIMA	3.627.144-2
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	THAIS VOLTANI KOYAMA	8.433.694-7
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	VICTOR RENE MAZEPAS DE OLIVEIRA	7.969.666-8
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-7	LUCIMARA APARECIDA ANDRADE FARIAS	3.337.855-6
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-7	MARCELO SHIGUERU NISHIYAMA	7.567.520-8
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-7	PATRICIA SALES SILVA	6.411.432-8
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-7	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	8.120.132-3
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-7	SERGIO LUIS FERRARI	1.912.920-9
DER	ASSESSOR	CCE-10	ADRIANA FALCO DE LIMA	6.952.434-6
DER	ASSESSOR	CCE-10	ALEXIA NEGRELO BANDEIRA	12.859.159-1
DER	ASSESSOR	CCE-10	ANDREIA DE PAULA RIBEIRO	8.515.352-8
DER	ASSESSOR	CCE-10	BRENDA EMILY DE MORAIS BAUMGARDT	13.050.087-0
DER	ASSESSOR	CCE-10	BRUNA KUSTER ESPINDOLA	8.523.875-2
DER	ASSESSOR	CCE-10	CAMILA DECKER	8.200.666-4
DER	ASSESSOR	CCE-10	DILMAR VIEIRA SILVA	15.928.056-0
DER	ASSESSOR	CCE-10	FABIO CARVALHO DE ALMEIDA	10.085.770-7
DER	ASSESSOR	CCE-10	FRANCIS CARDOSO PERECIN	5.105.576-4
DER	ASSESSOR	CCE-10	GILMARA DIAS DA ROSA	5.717.669-5
DER	ASSESSOR	CCE-10	GILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	1.317.892-5
DER	ASSESSOR	CCE-10	GRICIANE IARA PAZ DE MOURA FERNANDES	7.161.038-1
DER	ASSESSOR	CCE-10	JANAINA DILBERTI PINHEIRO	11.099.319-6
DER	ASSESSOR	CCE-10	JEANIZE APARECIDA DE FRANCA BARBOSA	10.452.989-5
DER	ASSESSOR	CCE-10	JOAO GABRIEL VERES	12.330.489-6
DER	ASSESSOR	CCE-10	JOSE EDISON ROCHA FILHO	3.725.623-4
DER	ASSESSOR	CCE-10	JULIANA KROETZ	14.979.787-4
DER	ASSESSOR	CCE-10	JUSSARA DE M. BRITO MALHEIROS	1.678.508-3
DER	ASSESSOR	CCE-10	KLEBER MEGIAS MILANI	1.977.885-1
DER	ASSESSOR	CCE-10	MARIANA SCHERBATE	1.776.576-0
DER	ASSESSOR	CCE-10	MARIELLY THAYNA SILVA	12.761.674-4
DER	ASSESSOR	CCE-10	MARIO FERREIRA FRANCA	15.479.481-6
DER	ASSESSOR	CCE-10	MICHELLE HASSE VARELA DE CHAVES	6.073.803-3
DER	ASSESSOR	CCE-10	NILZA MARIA DE CARVALHO	2.152.127-2
DER	ASSESSOR	CCE-10	OTHAVIO PEREIRA VALENTIM DOS SANTOS	7.390.657-1
DER	ASSESSOR	CCE-10	REJANE AMARAL GOULART MATHIAS DE SOUZA	15.816.686-0
DER	ASSESSOR	CCE-10	RENATA BARREIROS SOVIERZOSKI DE ALBUQUERQUE	9.305.091-6
DER	ASSESSOR	CCE-10	SARA BELARMINO CAIRES	10.808.642-4
DER	ASSESSOR	CCE-10	SERGIO VILLAÇA KOCH FILHO	4.946.208-5
DER	ASSESSOR	CCE-10	SUILEI RODRIGUES BAVIA	3.694.259-2
DER	ASSESSOR	CCE-11	AMARILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	4.108.020-5
DER	ASSESSOR	CCE-11	BIANCA MIHO MATSUMOTO	10.256.540-1
DER	ASSESSOR	CCE-11	CLAUDIO MARCELO TIBILETTI	6.133.480-7
DER	ASSESSOR	CCE-11	DONEI CARLOS ALEIXO	2.060.821-8
DER	ASSESSOR	CCE-11	FRANCISCO NOEL DE OLIVEIRA ARAUJO	3.108.457-1
DER	ASSESSOR	CCE-11	MARCOS AURELIO ZANETTI	5.082.555-8
DER	ASSESSOR	CCE-11	NATALICIO CARDOSO DA SILVA	2.050.372-6
DER	ASSESSOR	CCE-11	NILCEIA VAZ DE FARIA	6.383.521-8
DER	ASSESSOR	CCE-11	PRISCILA GIRON MACHADO	6.382.669-3
DER	ASSESSOR	CCE-11	RHAYANE POHL PONTILI	13.695.289-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
DER	ASSESSOR	CCE-11	SERGIO HENRIQUE KNAPIK	13.232.101-9
DER	ASSESSOR	CCE-12	JOCIELE PEREIRA DE PAULA	10.701.843-3
DER	ASSESSOR	CCE-13	ADRIANA BORDIGNON CHAVINSKY	9.742.534-5
DER	ASSESSOR	CCE-13	ANTONIO CARLOS MENEGHETTI	3.387.330-
DER	ASSESSOR	CCE-13	GABRIEL PEREIRA PEDROSO	9.386.648-7
DER	ASSESSOR	CCE-13	MAURO CESAR LEAL JUNIOR	10.424.621-4
DER	ASSESSOR	CCE-13	VINICIOS LISSA	9.701.394-2
DER	ASSESSOR	CCE-13	WESLEY MORAIS MAGARI	13.990.201-7
DER	ASSESSOR	CCE-14	ALICE CATHERINE DOMINGUES RODRIGUES	13.941.067
DER	ASSESSOR	CCE-14	AUREA RAFAELA MARTY PINOTTI	12.856.039-4
DER	ASSESSOR	CCE-14	BRUNA EMANUELLY DE WITTE CEZAROTTO	11.068.707-9
DER	ASSESSOR	CCE-14	EMANUELLE CRISTINNE WISNIEWSKI	9.723.104-4
DER	ASSESSOR	CCE-14	GILMAR NOGUEIRA ANTUNES	5.997.206-5
DER	ASSESSOR	CCE-14	LUIZ FELIPE SOUSA DOS SANTOS	14.070.543-8
DER	ASSESSOR	FCE-6	EDINA DE AZEVEDO DA SILVA	3.513.341-0
DER	ASSESSOR	FCE-6	RODRIGO LUIZ FREITAG	7.946.710-3
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-6	ADRIANA BARBOZA TABISZ VALIM	5.359.508-1
DER	SUPERINTENDENTE REGIONAL	FCE-6	CHARLES URBANO HOSTINS JUNIOR	3.987.933-6
DER	SUPERINTENDENTE REGIONAL	FCE-6	GISLAINE MARIA ESTEVAO BATISTA	4.439.916-4
DER	SUPERINTENDENTE REGIONAL	FCE-6	MARCO AURELIO GATAZ SGUARIO	3.515.773-5
DER	ASSESSOR	FCE-7	CARLOS GUILHERME PITTARELLO DOS SANTOS	6.690.168-8
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	ANE SORAIDA MELLO SERPA DE OLIVEIRA VIANA	3.972.118-0
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	GUILHERME LUIZ CONTE	8.761.322-4
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	HARIEL SULEN NERY KARPE	10.765.061-0
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	LARISSA VIEIRA	8.974.100-9
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	LIDIANE GAIDA	5.917.745-1
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA	3.411.041-7
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	NARAYANA ROHN CARDOZO	8.116.491-6
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA	6.831.411-9
DER	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA	4.675.685-1
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	ADILSON LUIZ DE LIMA	3.722.391-3
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	ALEX SEVERO ALVES	3.622.617-0
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	AURELIO FORTES NETO	1.269.249-8
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	CARLOS ROQUE DE OLIVEIRA FRANCO NETO	4.929.124-8
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	ELAINE CRISTINA KOUTTON	6.134.644-9
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	ELIAN MARCOS DA SILVA MOREIRA	7.526.680-4
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	ELIS REGINA ZOLETT	8.837.927-6
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	FABIO DE SOUZA	5.650.803-1
DER	GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	FCE-7	FERNANDO HELIO MARTINS	2.238.948-3
DER	ASSESSOR	FCE-10	ANDRE LUIZ SERIO	5.529.330-9
DER	ASSESSOR	FCE-10	ANGELA BITTENCOURT CORDEIRO	5.676.273-6
DER	ASSESSOR	FCE-10	ANNE GIGLIOLA SILVA	6.412.662-8
DER	ASSESSOR	FCE-10	ANTONIO LOURIVAL SOARES	2.201.181-2
DER	ASSESSOR	FCE-10	CAMEL DERZI BOU KHEZAM	6.545.473-4
DER	ASSESSOR	FCE-10	CARLOS ALBERTO DITTER DE CAMARGO	1.178.495-0
DER	ASSESSOR	FCE-10	CLEITON RICARDO SIQUEIRA CORTES	4.621.482-0
DER	ASSESSOR	FCE-10	DEYVID JUNIOR IZIDORIO	8.739.349-6
DER	ASSESSOR	FCE-10	DOROTI FERREIRA PADILHA	1.440.863-0
DER	ASSESSOR	FCE-10	ELCIO APARECIDO PASCISCENAI	4.074.557-2
DER	ASSESSOR	FCE-10	ELIZABETH PADILHA WANDEMBRUCK	3.540.272-1
DER	ASSESSOR	FCE-10	ELIZETE CARDOSO BOARETTO	3.965.170-0
DER	ASSESSOR	FCE-10	ERALDO CORDEIRO SILVESTRE	1.316.011-2
DER	ASSESSOR	FCE-10	EVERSON LUIZ PEDROSO	3.313.305-7
DER	ASSESSOR	FCE-10	FERNANDO MIRANDA	7.161.929-0
DER	ASSESSOR	FCE-10	FERNANDO PAULO CANTADOR	6.984.457-0
DER	ASSESSOR	FCE-10	FRANCIELE FARIAS CARDOSO	8.340.676-3
DER	ASSESSOR	FCE-10	HENRIQUE RICHTER	8.748.893-4
DER	ASSESSOR	FCE-10	JAMILE CRISTINA MARQUES FERREIRA	7.836.815-2
DER	ASSESSOR	FCE-10	JEFERSON PEREIRA BEM	7.511.371-4
DER	ASSESSOR	FCE-10	JOAO LUIZ GOLTZ DE ALMEIDA	3.111.780-1
DER	ASSESSOR	FCE-10	JOSE NILTON FERREIRA	10.378.599-5
DER	ASSESSOR	FCE-10	JOSUE MANFREDINI	1.870.907-4
DER	ASSESSOR	FCE-10	JURANDIR UBIRAJARA TRIPODI JUNIOR	1.103.757-7
DER	ASSESSOR	FCE-10	LUCIANO FESCKIU	7.790.628-2
DER	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ AUGUSTO MORO BIENTINEZ	6.125.379-3
DER	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ FERNANDO REIS DE MACEDO	1.045.853-6
DER	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ JOSE BENDOTTI	1.124.137-9
DER	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ ROBERTO PEREIRA DO VALE	1.443.768-1
DER	ASSESSOR	FCE-10	MARCIO JOSE TOZO	2.088.407-0
DER	ASSESSOR	FCE-10	MARCO AURELIO FREDERICO	3.008.319-9
DER	ASSESSOR	FCE-10	MARLENE MASSANEIRO RITTER	8.893.910-7
DER	ASSESSOR	FCE-10	NAGMA LUCY BARROS	3.543.421-6
DER	ASSESSOR	FCE-10	NAIR FAVERO	1.039.231-4
DER	ASSESSOR	FCE-10	NEREUS DOURADO ALCORTE	10.981.881-0
DER	ASSESSOR	FCE-10	OTAVIO RICARDO MUNIZ	3.420.922-7
DER	ASSESSOR	FCE-10	ROGERIO SCARIOT	2.064.792-2
DER	ASSESSOR	FCE-10	SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS DOS SANTOS DE DAVID GLIXINSKI	8.135.473-5
DER	ASSESSOR	FCE-10	SILVANA BASTOS STUMM	1.539.606-7
DER	ASSESSOR	FCE-10	VALDENIR CORREA	1.164.625-5
DER	ASSESSOR	FCE-10	VANDERLEI CARLOS ZANELLA	6.009.038-6
DER	ASSESSOR	FCE-10	WAGNER FAUSTO MAZUR	1.495.825-8
DER	ASSESSOR	FCE-10	WALDIRO ROSSIGNOLI BORGIO	1.401.428-4
DER	ASSESSOR	FCE-11	ADRIANA SKOROBHATY BORKOWSKI	3.436.563-6
DER	ASSESSOR	FCE-11	ANA CRISTINA CINTRA DE ANDRADE SILVESTRE	5.197.593-6
DER	ASSESSOR	FCE-11	ANDREA DE MACEDO PEDRO TEBCHIRANI	4.075.468-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
DER	ASSESSOR	FCE-11	DANIELLE CRISTINA COSTA	9.592.083-7
DER	ASSESSOR	FCE-11	DOLORES MARILDA CORDEIRO PINTO FONTOURA	3.749.487-9
DER	ASSESSOR	FCE-11	KARYME FADEL DO AMARAL ORTOLAN	6.355.869-9
DER	ASSESSOR	FCE-11	LENO FANCHIN	1.000.541-8
DER	ASSESSOR	FCE-11	MARCUS ALEXANDER PEREIRA DE SENA	15.838.205-9
DER	ASSESSOR	FCE-11	MAURI RODRIGUES ALVES	10.905.925-0
DER	ASSESSOR	FCE-11	RODOLFO CAETANO DE MELO ROCHA	8.920.450-0
DER	ASSESSOR	FCE-13	ALESSANDRO DA SILVA LEITE	8.322.239-5
DER	ASSESSOR	FCE-13	ALISSON LORENZO DE OLIVEIRA	9.742.544-2
DER	ASSESSOR	FCE-14	BETH SAID COSTA DA SILVA PALHAO	7.145.419-3
DER	ASSESSOR	FCE-14	CARLO GIOVANNI BONATTO	6.471.710-3
DER	ASSESSOR	FCE-14	CASSIO HARUYOSHI KIYOHARA	15.922.269-1
DER	ASSESSOR	FCE-14	ELIDE PEDROSO DE ALMEIDA	4.147.055-0
DER	ASSESSOR	FCE-14	JUCERLENE MANDZIROCHA	7.389.890-0
DER	ASSESSOR	FCE-14	SANDRA RITA DOS SANTOS	872.082-7
DER	ASSESSOR	FCE-14	SIDNEI DOS SANTOS	4.477.344-9
DETRAN	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	ADRIANO MARCOS FURTADO	5.967.795-0
DETRAN	DIRETOR	CCE-DD	CARLA CRISTINA FILUS	4.718.804-0
DETRAN	DIRETOR	CCE-DD	LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA	1.230.544-3
DETRAN	DIRETOR	CCE-DD	MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI	3.130.922-0
DETRAN	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	ISMAEL DE OLIVEIRA	5.622.539-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-7	ACYR RAMIN	12.699.224-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-7	FELIX BOCHINIA FILHO	3.997.147-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-7	IVANOR DAMIAO BERNARDI	1.182.122-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-7	MARCIA MAI TAKAKI	7.881.415-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-7	THAIS OLIVEIRA SANTA CLARA	9.007.827-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT A	CCE-7	RODRIGO SCHREIBER ANTUNES	7.228.915-3
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	CARLOS ALBERTO FONSECA GUBERT	3.259.665-7
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	FRANCISCO MIRANDA ZARO	12.706.294-3
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	GIOLVANE FERREIRA	15.832.504-7
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	MARLI MARLENE DE SOUZA BATAGINI	3.124.316-5
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	MICHAEL CHRYSITIAN BOGO	6.150.425-7
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-7	RAFAEL JARENKO DA CRUZ	3.932.230-7
DETRAN	CHEFE DE UNIDADE	CCE-7	NOAH NADAY GUIMARAES	9.333.177-0
DETRAN	CHEFE DE UNIDADE	CCE-7	RAFAEL LOPES DE AMORIM	13.244.248-7
DETRAN	CHEFE DE UNIDADE	CCE-7	RODRIGO GONÇALVES	7.557.415-0
DETRAN	OUIDOR	CCE-7	CLAUDIO DUCCI	1.694.516-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	ALESSANDRO DE SA GUERRA	5.298.034-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	ALEXANDRE FREDERICO BORDIGNON SCHWARTZ	3.034.346-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	ALEXANDRO SEBASTIAO CARNEIRO DE MELO	5.368.945-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	AMABILE CAROLINE LOPES FRANCISCON	12.901.659-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	AMANDA ANTUNES VASCONCELOS	10.900.272-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	AMANDA PATRICIA DE OLIVEIRA	13.888.211-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	ANA PAULA GRACIANO DA MOTA	9.197.755-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	ANTONIO GONÇALVES FERREIRA	1.523.270-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	CARLOS AUGUSTO ZENI	3.745.631-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	CARLOS VITOR MASARU KAIMOTO	6.129.472-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	DANIELLE SANTOS DA SILVA	9.544.062-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	FLAVIA CARNEIRO DOS SANTOS	9.042.790-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	GIZAH FRAXINO SCHWEISS	6.003.022-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	GUILHERME RAMOS MACHADO	10.146.104-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	GUSTAVO VALENTIM REJANI	10.751.017-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	JULIANA ANGELINA MANZO MARTINS	10.373.871-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	MURILO ALBERTI BEGGIORA	8.864.596-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	NELSON ALENCAR DO NASCIMENTO JUNIOR	12.584.673-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	RAFAEL HENRIQUE PEGUIM SOUZA	11.038.959-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	SASHA CAMPOS COGO	7.104.573-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	SCARLET STUNDER	13.529.609-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	THIAGO ANTONIO PINTO	10.806.403-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	TUFI MANSUR FILHO	1.704.413-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-10	VIVIANE APARECIDA CONSOLIN SMARZARO	3.873.826-7
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	CENIRA MALAQUIAS SILVA	4.044.508-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	CLAUDIA TEIXEIRA CANALLI	8.518.880-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	CLEUZILENE CANDIDO ROSA	10.087.801-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	DIONI STUCHI	7.502.345-6
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	ERNANI BORTOLINI	5.059.394-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	FRANCO LUIS VITOR VASCONCELOS	227642399-SP
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	GIANCARLO DANDALO FERREIRA	7.561.946-4
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	INACIO HAMMERSCHMIDT	3.908.442-2
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	JOSE GONÇALVES BATISTA	2.136.817-2
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	JOSE IVANIR CONTATO	1.509.125-8
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	LAERCIO SCARPETA	3.599.912-4
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	LAURI LUIS FINGER	13.634.707-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	LEANDRO CRISTIANO DA SILVA	9.190.082-3
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	LEONARDO EDUARDO GOMES	13.512.023-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	MARCELA VALERIA MAGON	5.812.059-6
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	MARCOS ANTONIO SIMON	4.983.118-8
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	MARIA GORETE GIRARDI	4.432.448-2
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	MAURICIO DA SILVA MIRANDA	12.467.288-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	MELISSA ELIAS KARPE MARTINS	7.130.224-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	NELSON RUBENS DE ALMEIDA	7.381.156-2
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	ODAIR DONATO JUNIOR	5.787.670-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	PAULO ALEXANDRE SCHMITZ	5.122.307-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	SERGIO KICULA	5.299.395-4

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT B	CCE-10	VAGNER DENILSON MERETICA	6.711.213-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	ALLAN PACHECO MARBA	5.403.564-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	CRISTHIANO BUENO BATISTA	7.131.287-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	DICKSON BRIAN LISS	8.801.045-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	EDILBERTO LUIZ GRUBER	1.222.741-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	GUILHERME ELIAS DA SILVA	13.617.230-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	HULDA ROSE SCHEFFELMEIER	6.216.664-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	IDAMARA GONZATTO DOS SANTOS	7.817.480-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	KEINE GOMES NAVARRO	8.714.348-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	LUCAS GOTARDO	13.099.273-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	MATEUS VEIGA DE ASEVEDO	15.741.085-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	NARLI BLANCO RESENDE PINTO DE SOUZA	15.941.153-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	SYRIO CABRAL NETO	5.615.941-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-11	THATIANE GOES ALMEIDA	9.247.025-3
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ADELIO DE CARLI	1.483.462-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ADRIANA CASTRO MIYAZAKI	7.764.449-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	AGNALDO ORIBES DA SILVA	3.539.834-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ALINE TEIXEIRA VALER DE MACEDO	8.868.035-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ALTAIR FERREIRA GUIMARAES	7.402.354-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ANTONIO CARLOS PESSOLI	4.242.856-6
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ANTONIO SERGIO FERREIRA	4.496.751-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	BRUNO MUSSALAM SANTANA	6.658.267-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	CARLOS ALBERTO LASKOSKI	4.801.684-7
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	CATIA ROSANI DE MELO TONELLO	5.127.817-8
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	CIRO INACIO KREUTZ	867.941-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	CRISTIANO JOSE DE GODOI	8.053.697-6
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	DEBORA APARECIDA BORGES	9.809.803-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	EDILEIA CINTIA BUENO	6.394.064-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	EDILSON DE NEZ PEREIRA	4.616.486-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	EDSON ALVES	3.433.611-3
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	EDSON ANTONIO FERRO	3.685.217-8
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ERNESTO PARRALES	3.916.678-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	FABIANO HENRIQUE BARATI	14.662.259-3
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	FABRICIA MARTINS FERREIRA	10577874-MT
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	FERNANDO LUIS CASTRO RIBAS BUENO	6.358.187-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	FRANCISCO APARECIDO MORAES BEZERRA	4.347.596-7
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	FRANCISCO MAIA NETO	3.340.844-7
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	GEOVANE MARCELO CANONICI	5.239.839-8
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	GLAUCIA KELLY DA SILVA	2.199.932-6
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	GLEBER ROBERTO SCHWINGEL	4.432.699-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI	8.407.352-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	INES KAFKA	8.348.728-3
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ITAMAR GUIMARAES ULBRICH	7.171.198-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JAIR PINTO SIQUEIRA	1.107.597-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JOAO FRANCISCO MIKILITA	9.678.477-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JOAO JORGE GUERIOS	3.805.508-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JOAO WAGNER FELIPE CIONEK	8.104.626-3
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JONATHAN LEONARDO FABRICIO PORTELA	5.979.983-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JORCELO FARIAS	5.772.025-2
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JOSE ANSELMO SCATOLIN	1.329.554-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JOSE ROBERTO DE MATTOS	1.899.878-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JOSE RODRIGO DE ALMEIDA	9.556.074-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JOSIAS ALVES CONCEIÇÃO	8.518.880-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JUAREZ LOPES	3.940.051-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JUCARA LUIZA ANGONESE	3.536.795-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	JUSSARA INES LIS	5.334.722-3
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	LEILA CRISTINA DUTRA PIMENTA	8.248.297-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	LUCIANO JOSE PEREIRA	4.576.219-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	MARCIA TAFAREL CARBONI	862.044-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	MARCILIO LUIZ DALTRO	192.324-4
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	MARIA ELIZA PINTO DE OLIVEIRA	4.709.752-5
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	MARLETE RIGOL DAVILA	9.122.426-7
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	MARLEY APARECIDA SARAIVA	3.617.393-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	MINE GELVA TADA MORYA	6.907.783-8
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE	7.161.632-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	OSMAR AGOSTINHO CAMARGO	6.388.915-6
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	PAULO ROBERTO DE ASSIS	3.913.224-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	PRESCILA GOUVEA CYPRIANO	10.235.598-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	REINALDO DE OLIVEIRA	13.532.178-8
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	RENATA BORGES BENTO	9.401.381-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	RODRIGO DOS SANTOS JABUR	6.999.856-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ROLF JONAS GONCALVES	8.802.469-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	ROSANGELA MARIA DE PAULA	4.323.439-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	SANDRA ISALETE STEVENS PAGNO	4.188.710-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	SANTA MARGARIDA LOPES ROSSANO	7.657.663-7
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	SARA BELMIRO GALLEGO	2.228.472-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	SERGIO VIANNA GURSKI	3.597.086-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	SIMONE LEONEL VIEIRA	6.292.475-6
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	SINTIA MARIA BERNARDY DE LIMA	4.331.473-4
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	SUZANA MARIA BRUIANI	8.400.624-6
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	TANIA VERONICA LEMOS	9.258.271-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	7.169.804-1
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	TRISTAO DA SILVA MIRANDA	934.514-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	VALBETI APARECIDO PALUGAN	2.110.673-9
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	VALDINEI ROGERIO TRANCOSO	9.497.575-1

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	WALDIR CANDIDO	5.753.254-8
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	WILIAN VIDAL	10.795.328-0
DETRAN	CHEFE DE CIRETRAN CAT C	CCE-11	WILLIAN MATIUSI	6.283.920-1
DETRAN	CHEFE DE POSTO	CCE-11	ERACILDO SOUZA DO NASCIMENTO	876.306-2
DETRAN	CHEFE DE POSTO	CCE-11	EVERTON FRANCISCO DA SILVA MELHADO	5.135.316-1
DETRAN	CHEFE DE POSTO	CCE-11	JOSE ANGELO SALGUEIRO DA SILVA	3.871.874-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ADEMAR SOARES DE SOUZA	1.055.469-2/SP
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ADEMIR GALLO ESPLendor FILHO	7.539.105-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ADILSON SILVA DOS SANTOS	3.520.120-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ADRIELE APARECIDA OLIVEIRA RENESTO	12.499.683-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ANDERSON FARIA PORTES DE FRANÇA	9.784.809-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ANDREIA SILVA AMORIM	14.900.027-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ANGELA PAULA DE OLIVEIRA POLICARPO	10.550.308-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ARIANE DOS SANTOS MORAIS	10.433.312-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	CAIO MURILO DA LUZ	9.372.030-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	CAMILLE ESTHER IORIS SPERANCA	12.613.376-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	CARLOS ALBERTO BRITO	6.586.307-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	CRISTIANE DA APARECIDA MEIRA	7.280.434-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	CRISTINA SANTOS BATISTA	8.163.217-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	DANIEL SUTIL DE OLIVEIRA	4.246.201-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	DANIELI FRANCIS DAS DORES	6.877.980-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	DEYVID DE OLIVEIRA BUENO	13.294.786-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	DHAYANI MACIEL PEREIRA	7.312.654-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	EDNA MENEGOLO	5.044.553-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	EDSON MAIA	5.682.507-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	9.596.491-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ELISAMA DOS ANJOS	5.782.252-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	EUNICE ANTUNES	3.594.051-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	FABIANA PACHECO MENDES	6.046.404-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	FABIELLE CAROLINA VOLCE	7.767.401-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	FILIFE LAGOS MALLO	10.371.495-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	FLAVIA DANIELLI SILVA	6.123.077-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	FLAVIA FABRICIA DE ALMEIDA	8.499.673-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	FLAVIO RICARDO CHIARELO	6.255.451-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	GABRIELE ARAUJO ZUCOLOTO	9.889.686-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	GEARO LEON ALVES DE OLIVEIRA	15.984.920-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	GENILSON CARDOSO LOPES	4.657.346-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	GREICE ALVES DA SILVA	6.434.157-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ISABEL ALEXANDRE RIBAS	14.931.569-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ISABELA FERREIRA DE LIMA	13.779.537-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	JESSICA BOCKS	13.264.114-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	JOEL LEANDRO DOS SANTOS	6.188.624-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	JOSIANE REGINA DA SILVA	1.528.369-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	JULIANA DA SILVA MARTINS	8.471.592-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	LAIS KOZMINSKI DA COSTA AKCEL RUD DURAO	7.969.284-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	LEANDRO NASARENO WINNIKES DA SILVA	6.123.564-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	LINO SILVA	4.033.464-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	LUCIANA CANDIDA BARRA WOJCIK	4.355.599-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	LUIZ FERNANDO SANTOS NALIN	10.808.240-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	LUIZ SOARES DA SILVA	9.914.079-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MAIARA BERNARDI CECCON	14.349.443-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MARCOS PIMENTEL DA SILVA	4.425.575-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MARGARETH DE ANDRADE NASCIMENTO	12.386.293-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MARINA FERREIRA DA SILVA	10.553.516-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MAURICIO SBRISSIA PITARCH	5.645.422-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MICHELE CAROLINE DOMINGUES JACOMITE POLLI	10.805.657-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MICHELE MARQUES DE SOUZA	6.192.019-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MICHELE MICHELS VAZ	7.233.127-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	MICHELI APARECIDA RECALCATTI	7.720.778-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	NELSON BRERO	3.520.315-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	OSCAR SILVA	7.362.935-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	OTONIEL AMANCIO ALVES	5.813.998-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	PAMELLA GARCIA ROSA	8.089.169-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	PATRICIA DO CARMO GRABARSKI	8.309.403-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	PAULO AUGUSTO QUEIROZ VEIGA	10.966.519-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	PAULO LUIZ DOS SANTOS	4.375.614-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	PHALOMA APARECIDA PEREIRA BARBOSA BONFIM	12.488.832-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	PRISCILLA SOELY DOS SANTOS WAGNER	5.793.791-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	RAFAEL ROBERTO DOS SANTOS CORREA	11.093.963-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	RANIERI CLEMENTE ROMAGNOLO COLTRO	9.878.698-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	RODRIGO ZORECK	10.224.078-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ROGERIO LOBO MIRO	698.570-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ROGERIO WOTEKOSKI	5.663.425-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ROSANGELA MARGARET MELLO	3.971.484-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ROSILDA DOS SANTOS	8.325.461-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	RUBENS AURELIO GANDIM	5.695.485-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	SANDRA APARECIDA TEODOSIO	12.983.6482-RJ
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	SARA DE OLIVEIRA PINTO	12.599.749-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	SILVANA EMERICK	6.561.362-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	SILVIA RENATA FARINCHO ABRANTES	7.624.443-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	SORAIA SILVEIRA DE SOUZA CASTRO	4.504.142-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	TAILINE CRISTINA SAVASSA	11.119.215-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	TALITA BEATRIZ PAGANELI	13.123.368-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	TAMYRIS DO PRADO HONORIO	7.839.965-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	THIAGO LOPES WERNECK	8.472.872-1

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	ULISSES ANDRETTA NETO	9.175.667-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	VALDETE RIBEIRO MENDES	5.628.569-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	VALMIR BATISTA DA COSTA	8.592.617-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-13	VANESSA BARRETO BARWINSKI	7.604.557-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ADJALMA DA SILVA	1.995.843
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ALAN GATTO PIMPAO	10.208.877-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ALANNA CAROLINA DE LIMA HUBERT	13.234.425-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	8.932.203-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ALINE MAIARA ROMANO ANGELUCI	16.380.162-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANA CAROLINE FARIAS	13.770.816-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANA CLARA REGIANI BUENO	9.644.329-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANALICE BONFIM DE SOUZA FREITAS	7.698.762-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANANIAS LIMA DE OLIVEIRA	3.124.715-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANDRE LUIZ DE BRITTO	7.347.631-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANDRE VALOIS ONEDA	9.136.732-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANDREIA CRISTINA MELO ALVES	5.324.166-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANDREIA DE LIZ BORGES	8.614.691-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANDRESSA VIEIRA MARTINEZ	11.039.240-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANNY EDLIN MENDES	13.236.471-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ANTONIO RICARDO DE SOUZA SANTOS	12.624.044-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	BIANCA LETICIA PEREIRA	10.302.832-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	CAIO VENANCIO PEREIRA PACHECO	9.005.052-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	CARLOS MIGUEL DRUZINI	1.386.813-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	CAROLINA OLIVEIRA AMATO	13.428.215-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	CELIA SILVA GUIMARAES DOS SANTOS	5.063.442-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	CLECI SOMAVILA	4.006.604-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	CLEUSA PICHIBINSKI	5.052.802-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	CYRO CESAR CAMINI	3.769.884-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	DAIANE CASSIA DA SILVA	10.292.821-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	DALMIR JOSE TONELLO	4.324.820-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	DAVI MOREIRA RODRIGUES	1.160.134-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	DAYANE CARLA ANDREANI	8.417.383-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	DAYANE MAYARA FERNANDES	10.869.545-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	DENEIA APARECIDA MAGGI	3.969.740-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	DIEGO ARNON ARAMONI	9.408.590-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	DIEGO FRANCISCO CATANEO	9.441.243-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	EDER MOREIRA DA SILVA	8.884.865-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	EDSON CALIXTO RAMOS	5.038.444-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	EDSON JAMES RASERA	3.361.974-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	EDUARDA MONTEIRO	13.852.746-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	EDUARDA RAFALDINI RIZZATO ARANHA	16.545.590-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	EDUARDO RODRIGUES DE LIMA	13.687.083-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA	8.250.476-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ELIANE CRISTINA CASTOLDI PREMOLI	6.831.405-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ELISIANE DE QUADROS SILVA	9.146.961-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	EULIDES VEIBY JOSE GHISLERE	6.977.502-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	EVERTON NAIRNEI	13.100.095-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	FABIANE TAVARES DA SILVA	8.407.245-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	FERNANDO SGARIONI	3.325.285-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	FLAVIO KATSUMI HIROSSE	6.194.466-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	GABRIEL MARIN PILARSKI	12.848.778-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	GABRIEL RODRIGUES SOARES	12.991.798-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	GABRIELA BATISTA DE SOUZA	15.519.721-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	GABRIELE KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11.040.645-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	GABRIELLA COGO NICKEL	9.305.016-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	GABRIELLY SANCHES SILVA	13.506.173-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	GIULIA PIETRA DAL'COL	9.694.328-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	HEBER QUEIROZ CHAVES	12.856.794-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	HENRIQUE PIEMONTEZ FERNANDES	10.102.095-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	IRAPUA WIEDMER GOMES	1.680.899-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JESSICA CRISTINE GOMES DOS SANTOS	10.459.308-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JOAO CORREIA DE ARAUJO NETO	2.149.126-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JOAO PAULO VANCINI	10.769.285-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JOCIANE APARECIDA RIBAS	9.193.523-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JOCINEIA SOUZA	10.483.491-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JOSE CLILSON GOMES FREIRE	302.232-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JOSE RENAN NERI	10.311.341-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JOSE ROBERTO FRANCISCO ALVES	6.240.626-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JOSILIANE MARCAL DA SILVA	8.247.729-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JULIA MARIA BERGAMO FERNANDES	14.175.033-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JULIA TRUJILLO DE OLIVEIRA	14.299.689-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JULIANA ALVES BRITO DA SILVA	14.890.904-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	JULIANA COLOMBELLI	8.799.223-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	KANANDA BEATRIZ SOARES	13.170.582-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	KELLY APARECIDA POVAZ	8.804.583-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	KEVIN CRISTYAN LOPES DE SOUZA	14.106.133-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LADEMIRO BUDNIK JUNIOR	13.896.676-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LEONARDO FORTUNATO CANTAGALLO	12.725.346-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LETICIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	13.028.834-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LILIA MARY FRIGO DELLA NINA	6.702.589-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	10.326.729-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUAN PEREIRA FERRAZ	10.851.379-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUANA FELIPPE DE OLIVEIRA	14.398.230-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUANA MARIA DA SILVA	10.605.451-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUCAS MARCELINO DA SILVA	8.217.212-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUCIA APARECIDA DA SILVA CAETANO	4.224.096-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUCIANO APARECIDO CANDIDO	6.209.359-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUIS EDUARDO FELICIANO DA SILVA	13.088.616-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUIZ CARLOS PIRES	3.289.752-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	LUIZ CELSO DE OLIVEIRA	9.199.316-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MAICON LUIZ DA CUNHA	8.878.792-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MAIZA MARQUES LOPES	1.111.671-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MARCELO JOAQUIM NICOLAU	6.057.100-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MARCIA LINA MARQUES	7.038.453-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MARIA EDUARDA TELES SAUCEDO	12.501.741-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MARIA LUIZA SOUZA JAGAS SEBASTIAO	5.866.677-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MARIO SERGIO BARRETO JUNIOR	9.513.874-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MARISSONIA BORTOLOTO	9.310.186-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO	13.013.056-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MIRIAM GORETI DE SANTI	5.170.218-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	MURIEL TATIANE MENDES MARINHO	8.918.123-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	NATAN FELIPE CABRAL CHRUSCIK	13.519.625-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	NATAN WELLINGTON KREUZ DOS SANTOS	6.556.230-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	NILZA MARA BALTHAZAR	4.012.859-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	IVALDO ALCANTARA	4.520.641-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	NUBIA ROSY DA SILVA	6.719.597-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	OSVAIR RIBAS JUNIOR	9.698.720-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	PAOLLA PERICO DO AMARAL	13.913.979-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	PATRICIA ALVES DA SILVA CORAZZA	14.238.801-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	PATRICIA PENTEADO MENDES	6.826.497-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	PAULO EDUARDO WEIGEL	10.057.520-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	PAULO TONIN	4.300.006-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	PHAMELA JESSICA GONZAGA	10.195.971-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	RAFAEL GOMES FARIAS	12.635.541-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	RAFAEL SCARPELINI PIANI	7.148.740-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	RAIANY PEREIRA DOS SANTOS	10.918.458-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	RENATA DE OLIVEIRA BATISTA	12.793.588-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	RENATA ZAMPIERI	6.259.371-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ROSNALDO MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	3.012.306-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	RUBIA DA SILVA ROSINSKI	12.395.414-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	SAMANTA FRATONI ASEVEDO	12.851.632-8
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	SANDRA ALVES DE MELO SANTOS	9.293.318-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	SERGIO LUIZ DE MORAES	4.935.495-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	SILVANIA CUSTODIO DOS SANTOS	6.588.248-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	SIMONE PEREIRA DA SILVA COLTRO	9.062.369-9
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	SIMONE SOLANGE MOSCALEWSKI	5.538.753-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	TALITA CRISTINA DOS SANTOS COLOGNHEZI	9.507.941-5
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	TARCISIO LOBIANCO	8.876.424-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	TATIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	12.955.118-6
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	THAYLINE APARECIDA DUARTE DE LIMA	10.565.537-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	THAYNA MARCON DE OLIVEIRA	12.575.255-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	TONY AUGUSTO ALVES LIMA	13.393.108-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	VALERIA MOURA NASCIMENTO RIBEIRO	9.292.866-7
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	VERA LUCIA MOMBACH	3.186.994-3
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	VINICIUS GULHERME POMPERMAIER	14.260.316-0
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	VITORIA CAROLINE DALLAGO	10.846.186-1
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	WALDEMAR PEREIRA JUNIOR	13.970.686-2
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	WILLIAN DOS SANTOS ALVES DE SOUZA	12.767.068-4
DETRAN	ASSESSOR	CCE-14	ZILDA DUARTE GONÇALVES	9.200.014-1
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	FABIANA ELAINE DE ALMEIDA	6.134.845-0
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	LARSON ORLANDO	6.434.185-5
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	LUCAS SCHUBERT DA CUNHA PEREIRA	9.088.833-1
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	MARCEL CABRAL COSTA	5.413.374-2
DETRAN	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-7	VALMIR ANTONIO MORESCHI	2.145.007-3
DETRAN	ASSESSOR	FCE-10	FERNANDO MAURICIO IMTHURM	5.198.655-5
DETRAN	ASSESSOR	FCE-10	LEANDRO MANOEL LISBOA DOS SANTOS	8.006.758-5
DETRAN	ASSESSOR	FCE-10	MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA	5.105.574-8
DETRAN	ASSESSOR	FCE-10	PAULA MARIA QUONG FERNANDES	7.974.613-4
DETRAN	ASSESSOR	FCE-11	JAQUELINE VALLI MOCELIN	7.189.549-1
DETRAN	ASSESSOR	FCE-11	MARCEL ROCHA	6.119.775-3
DETRAN	ASSESSOR	FCE-11	NANCI APARECIDA ZANDONA	4.136.702-4
DETRAN	ASSESSOR	FCE-13	ANA MARIA KERNESKI	6.660.575-2
DETRAN	ASSESSOR	FCE-13	CARLOS ANTONIO PLOCHARSKI	6.195.242-0
DETRAN	ASSESSOR	FCE-13	CAROLINE ANDREATTA	7.630.512-9
DETRAN	ASSESSOR	FCE-13	FRANCIELE ELAINE FERREIRA	8.061.836-0
DETRAN	ASSESSOR	FCE-13	LUCIANO HUMBERTO PRESTES	6.137.746-8
DETRAN	ASSESSOR	FCE-14	PAOLA CAROLINA POLO	9.596.746-9
FUNDEPAR	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	ELIANE TERUEL CARMONA	4.892.128-0
FUNDEPAR	DIRETOR	CCE-DD	MARCELLO MARCONDES DE ALBUQUERQUE	6.126.030-7
FUNDEPAR	DIRETOR	CCE-DD	NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN	4.282.205-1
FUNDEPAR	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	VIVIANNE PATRICIA PIELAK ASSIS	4.245.917-8
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-4	CARLA FERNANDES ARAUJO DEMCHUK	4.418.356-0
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-7	DANIELI TELLES STATTER	7.056.565-0
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-7	JUSSARA TEREZINHA BAGGIO PORTUGAL	1.918.165-0
FUNDEPAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	CLAUDIA AKEL	5.530.799-7
FUNDEPAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	JOSELI COLLAÇO	5.707.572-4
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-10	ISABELLE R. GONÇALVES	13.124.241-7
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-11	DEISY MICHELI DE ARAUJO	5.404.549-2
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-12	MARCELO ADRIANO AMARAL	8.256.659-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-12	RODERLEI FARIA	4.202.988-2
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-14	CILENE ANGELICA PERES	3.990.824-7
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-14	JEAN DUARTE FARIAS	6.285.534-7
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-14	LIEGE ANDREA BUCK	6.327.471-2
FUNDEPAR	ASSESSOR	CCE-14	NILSE EURA FARDIN DE SOUZA	653.161-0
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-7	MAGDA CRISTINA SOUZA VARGAS	5.026.294-4
FUNDEPAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	AMANDA DANIELLE SAMPAIO MOFALDINI	6.684.442-0
FUNDEPAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	ANGELO MARCO MORTELLA	3.455.751-9
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-10	IRIAN TERESINHA MARQUES	3.178.891-9
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-10	JEVERSON FABRI	7.148.577-3
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-10	SAIONARA CRISTINA BOCALON	4.257.037-0
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-10	SIBELE LOPES DOS SANTOS	4.889.864-5
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-10	ZAMIR ALBERTO LACERDA MARTINI	3.524.397-6
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNHA	5.889.135-5
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	ARIANE SOUZA DOS SANTOS	8.876.801-9
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	CRISTIANE COLPI	4.629.644-3
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	FABIANA HASS MAIA	10.064.504-1
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	JAIR RIBEIRO JUNIOR	9.479.652-0
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	JULIANA GOMES DE SOUZA DIAS	6.133.025-9
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	MARISTELA KOSAK	4.954.020-5
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	MONICA APARECIDA BLANSKI DE MACEDO GOLBA	3.610.495-3
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-12	SERGIO LUIZ SOTO	3.442.159-5
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-13	EDO HOBUS	5.725.247-2
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-13	JONY MERCIS DA SILVA	6.325.850-4
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-13	VIVIANE BURANELI GOMES	13.491.112-3
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-14	DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF	6.324.838-0
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-14	KATIA MARA DE JESUS	5.466.264-5
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-14	MARCIA NUNES CORDEIRO DE SOUZA	10.722.231-6
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-14	ODAIR GODOI DE LIMA	5.109.675-4
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-14	RENATA DEL FRATE	1.905.992-8
FUNDEPAR	ASSESSOR	FCE-14	ROSANGELA MARA SLOMSKI OLIVEIRA	4.287.258-0
GG	ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	CCE-AE	CARLOS EDUARDO CHAGAS PRECOMA	6.125.827-2
GG	ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	CCE-AE	DARLAN SCALCO	7.082.394-2
GG	ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	CCE-AE	JOSE APARECIDO ALVES	1.500.950-0
GG	ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	CCE-AE	LUCIO MAURO TASSO	5.423.540-2
GG	ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	CCE-AE	MARIA HELENA MARÇAL	201081416-SP
GG	ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	CCE-AE	RODRIGO PINA DE ALMEIDA	13.310.883-1
GG	SUPERINTENDENTE	CCE-SP	APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR	5.855.811-7
GG	SUPERINTENDENTE	CCE-SP	EUGENIA ANGELA CRISTINA RICORDI	7.964.767-5
GG	SUPERINTENDENTE	CCE-SP	FRANCISCO CAETANO MARTIN	6.090.727-7
GG	SUPERINTENDENTE	CCE-SP	KELI CRISTINA DE SOUZA GALI GUIMARAES	7.172.845-5
GG	SUPERINTENDENTE	CCE-SP	RENATO GUIMARAES ADUR	522.519
GG	SUPERINTENDENTE	CCE-SP	ROGERIO JOSE LORENZETTI	1.274.972-4
GG	SUPERINTENDENTE	CCE-SP	ROLAND RODOLFO RUTYNA	1.972.545-6
GG	ASSESSOR	CCE-1	MAURO ROCKENBACH	13.787.768-6
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-1	DIEGO SILVA AGUIAR	8.230.285-9
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-1	EDMUNDO CEZAR ALEXANDRE VERONA	3.935.641-4
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-1	FABIANO LAZARINO ANTUNES	7.207.240-5
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-1	LUIS GUSTAVO PUPIO	6.484.578-0
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-1	MARLETE APARECIDA GENEROSO	6.764.552-9
GG	ASSESSOR	CCE-2	ROSILEI IANCHUKY	6.065.868-4
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-2	AZIZ HAIDAR	5.472.605-8
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-2	CLAUDINIR FRANCO	4.899.403-2
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-2	EDSON JOSE FRANCISCO GARCIA	5.179.709-4
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-2	LUIZ ROBERTO ACCORSI MOTTA	1.463.582-3
GG	ASSESSOR	CCE-3	EDERSON JUNIOR SANTOS ROSA	8.861.127-6
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-3	ANTONIO FERNANDES CRUZ	3.130.692-2
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-3	CIBELE SCREMIN FAM MALUCCELLI	7.267.519-3
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-4	HENOCHE GREGORIO BUSCARIOL	4.235.919-0
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-4	ISADORA ALCANTARA ROSA	526.708-2GO
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-4	WILLIAM ARAUJO ROBERTO	3.168.513-3
GG	ASSESSOR	CCE-5	VANDRE FERNANDO FAETI ALVARENGA	14.537.925-3
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-5	ANA CAROLINA BETIM CARNEIRO	10.966.217-8
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-5	GUSTAVO MOREIRA PONTES	13.963.162-5
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-5	KATIA SILENE BANDEIRA	4.711.642-2
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-5	VANESSA MUGGIATI MANFREDINI BORGES	1.455.046-1
GG	ASSESSOR	CCE-6	CLEVERSON DOS SANTOS FERREIRA	8.013.505-0
GG	ASSESSOR	CCE-7	CRISTIANA ALMEIDA DE CAMARGO	5.003.027-0
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-7	ALTAIR JOSE GASPARETTO	3.452.638-9
GG	ASSESSOR DA GOVERNADORIA	CCE-7	LARA DE LACERDA SANTOS	7.702.722-0
GG	ASSESSOR	CCE-8	DJALMA LUIZ DE PAULA	4.809.642-5
GG	ASSESSOR	FCE-4	ANDERSON CARLOS NESELLO	3.119.144-0
GVG	ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	CCE-AE	GUILHERME PIRATELLO DE CASTRO	5.095.616-4
GVG	ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	CCE-AE	PAULO HENRIQUE LAPORTE AMBROZEWICZ	3.726.563-2
GVG	ASSESSOR DA VICE-GOVERNADORIA	CCE-2	LUCIANA BURKO MACIEL	5.069.498-4
GVG	ASSESSOR DA VICE-GOVERNADORIA	CCE-7	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	908.215-8
GVG	ASSESSOR DA VICE-GOVERNADORIA	CCE-7	JOSE ALEX GONÇALVES FIGUEIRA	6.052.484-0
GVG	ASSESSOR	CCE-11	JULIANO MIGUEL BRASIL SILVERIO	7.007.831
GVG	ASSESSOR	FCE-2	TATIANE MICHELE KUNZLER	7.226.342-1
GVG	ASSESSOR DA VICE-GOVERNADORIA	FCE-3	GIOVANNA SPEJORM	7.266.461-2
GVG	ASSESSOR	FCE-8	ADRIANA DE FATIMA CAMARA PEDROSO	10.809.422-2
GVG	ASSESSOR	FCE-8	VALDIR DE CORDOVA BICUDO	1.838.441-8
GVG	ASSESSOR	FCE-11	IEDA CAROLINA DE OLIVEIRA NEVES	13.010.672-2
GVG	ASSESSOR	FCE-14	ERASMO DE PAULA MACHADO	3.196.693-0
IAPAR-EMATER	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	NATALINO AVANCE DE SOUZA	1.161.306-3

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
IAPAR-EMATER	DIRETOR	CCE-DD	ALTAIR SEBASTIAO DORIGO	2.116.042-3
IAPAR-EMATER	DIRETOR	CCE-DD	DINIZ DIAS DOLIVEIRA	1.210.046-9
IAPAR-EMATER	DIRETOR	CCE-DD	RAFAEL FUENTES LLANILLO	2.224.761-1
IAPAR-EMATER	DIRETOR	CCE-DD	SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO	3.914.274-0
IAPAR-EMATER	DIRETOR	CCE-DD	VANIA MODA CIRINO	6.415.904-6
IAPAR-EMATER	ASSESSOR	CCE-5	DAMARIS INEZ MOREIRA DA SILVA	8.427.619-7
IAPAR-EMATER	ASSESSOR	CCE-7	FRANCIELI REGINA GALO HETCHKO	13.706.292-5
IAPAR-EMATER	ASSESSOR	CCE-7	LUIS ANTONIO HUNIKA	1.211.490-7
IAPAR-EMATER	ASSESSOR	CCE-7	RODRIGO CLETO PIMPAO	1.688.197-0
IAPAR-EMATER	ASSESSOR	FCE-7	CARLOS AUGUSTO PETERSEN PARCHEN	9.367.381
IAT	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	1.689.337-4
IAT	DIRETOR	CCE-DD	EDER ROGERIO STELA	5.211.126-9
IAT	DIRETOR	CCE-DD	JOSE LUIZ SCROCCARO	580.844-8
IAT	DIRETOR	CCE-DD	JOSE VOLNEI BISOGNIN	6.395.115-3
IAT	DIRETOR	CCE-DD	RAFAEL ANDREGUETTO	4.604.581-5
IAT	DIRETOR	CCE-DD	RICARDO ADRIANO SERFAS	4.110.474-0
IAT	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	ANA PAULA GULARTE LIBERATO	6.319.256-2
IAT	ASSESSOR	CCE-4	ALVARO CESAR DE GOES	1.821.200-5
IAT	ASSESSOR	CCE-4	JOAO ALFREDO COSTA NETO	1.635.898-3
IAT	ASSESSOR	CCE-5	ALTAMIR JULIANO HACKE	10.367.901-0
IAT	ASSESSOR	CCE-5	DOUGLAS ANTONIO BACARO	1.410.764-9
IAT	ASSESSOR	CCE-5	JEAN CARLOS HELFERICH	4.278.012-0
IAT	ASSESSOR	CCE-5	SONIA BURMESTER DO AMARAL	4.142.955-0
IAT	GERENTE	CCE-5	DANIELLE TEIXEIRA TORTATO	5.201.454-9
IAT	GERENTE	CCE-5	EMERSON RODRIGO BRATI	5.739.658-0
IAT	GERENTE	CCE-5	GIRLENE MARIA PAZINI JACOB	4.736.107-9
IAT	GERENTE	CCE-5	JAQUELINE MODESTO DE LIMA	13.141.083-2
IAT	GERENTE	CCE-5	LETICIA SALOMAO	5.889.612-8
IAT	GERENTE	CCE-5	LUIS CARLOS BORGES CARDOSO	4.995.983-4
IAT	GERENTE	CCE-5	MAURO SCHARNICK	3.685.750-2
IAT	GERENTE	CCE-5	PATRICIA ACCIOLY CALDERARI	6.893.280-7
IAT	ASSESSOR	CCE-6	MARTA BURKO	6.897.617-0
IAT	ASSESSOR	CCE-6	RAFAEL DIAS DA SILVA	8.125.965-8
IAT	ASSESSOR	CCE-6	TIAGO MARTINS BACOVIS	7.767.870-0
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	ALEXANDRE FAVRETO PAIM	4.529.668-1
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO	3.618.618-6
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	EDEMILSON LUIZ QUADROS	3.546.470-0
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	FABIANO VIUDES	4.988.185-1
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	LUIZ FORNAZZARI NETO	4.992.262-0
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	MARCO ANTONIO SILVA	6.987.746-0
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	MARCOS ANTONIO PINTO	4.667.367-0
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	MARLISE CRUZ	1.142.721-9
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	MAURILIO VILLA	6.388.002-7
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO	4.444.344-9
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	WALTER HELMUTH ECHERT JUNIOR	7.153.933-4
IAT	GERENTE REGIONAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	CCE-6	ZELLIO CASA	3.158.939-8
IAT	ASSESSOR	CCE-7	ANA LETICIA ANICETO LOWEN	7.876.699-9
IAT	ASSESSOR	CCE-7	CARLOS HENRIQUE PREUSSLER JUNIOR	5.138.195-5
IAT	ASSESSOR	CCE-7	CARLOS ROSA ALVES	3.454.380-1
IAT	ASSESSOR	CCE-7	DIEGO APARECIDO DUARTE GONCALVES	9.886.423-7
IAT	ASSESSOR	CCE-7	JOSE CARLOS DE ARAÚJO VIEIRA	338.178-1
IAT	ASSESSOR	CCE-7	JULIANA RASERA	8.050.511-6
IAT	ASSESSOR	CCE-7	LUCIANE FERNANDES RIBEIRO	8.411.133-3
IAT	ASSESSOR	CCE-7	MARCO AURELIO SILVA JOAQUIM	10.492.856-0
IAT	ASSESSOR	CCE-7	MICHEL BARATO DE ANDRADE	9.320.622-3
IAT	ASSESSOR	CCE-7	MILTON GAIARI JUNIOR	9.972.916-3
IAT	ASSESSOR	CCE-7	SAMANTHA RIBAS TEIXEIRA	6.974.318-8
IAT	ASSESSOR	CCE-7	VITOR MANOEL ALCOBIA LEITÃO	2.033.716-8
IAT	ASSESSOR	CCE-7	WELLINGTON JOSE DE SOUZA JUNIOR	12.565.161-5
IAT	CHEFE DA UNIDADE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	CCE-7	LEVI GOMES DE LIMA JUNIOR	10.552.739-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	ALESSANDRA MAYUMI NAKAMURA	8.143.777-7
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	ALVARO CEZAR DE ARAUJO	1.150.688-7
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	AYRTON LUIZ TORRICILLAS MACHADO	1.550.196-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	DANIELLE DALDIN PALAORO	6.952.589-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	EDUARDO HENRIQUE CERANTO	9.705.795-8
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	EMERSON SILVEIRA PINTO	3.017.005-9
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	GILMAR PAIVA LIMA	4.001.471-3
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	GLAUCIA TAVARES PAES DE ASSIS	8.333.860-1
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	GUILHERME LOPES WERNECK	8.473.131-5
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	JOSE AMORIM VIALICH	7.808.277-1
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	LUCIANO CORDEIRO DE LOYOLA	1.318.388-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	LUCINEIDE APARECIDA MARANHÃO	4.616.890-9
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	LUIS CARLOS SANTANA	3.662.212-1
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	LUIS FELIPE CUNHA DOS SANTOS SILVA	9.422.777-1
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	LUIZ GONÇALVES DA SILVA	1.831.268-9
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	MARIA EUGENIA PICCOLI VASQUES	9.081.796-5
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	NATHALIA RIBEIRO CORREIA	41.383.880-8/SP
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	PAULA NEVES CORADIN	9.530.625-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	POLYANA SILVA PEREIRA	9.698.453-7
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	SALEIMAN JOSE ANDRAUS	3.544.750-4
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	VERONICA FIORESE DE LIMA	7.688.588-5
IAT	CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CCE-7	FRANCINE MARTINES	15.652.834-0
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	ANA PAULA BARREIROS POZZOBOM	7.508.405-6
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	ANDRE LUIS MENDES DE SOUSA	9.087.145-5
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	AUGUSTO ARRUDA LINDNER	9.465.383-5

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	FOUAD HASSAN PARACAT	9.813.672-0
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	HAROLDO DE OLIVEIRA	5.244.803-4
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	HELIO VASCONCELOS FILHO	1.411.282
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	JEAN-PIERR BRANDELERO FRANÇA	5.483.569-8
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	JONAS ANDRE BANKERSEN	8.081.137-0
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	JULIO CESAR RIBEIRO	6.897.975-7
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	MARCELO APARECIDO MARQUES	9.239.561-8
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	REINALDO KAMINSKI JUNIOR	3.411.019-0
IAT	CHEFE DE NÚCLEO LOCAL	CCE-7	THAIS BISCAIA FORLEPA MARIANO	9.453.766-5
IAT	ASSESSOR	CCE-10	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ROMAR	09.149.414-6/RJ
IAT	ASSESSOR	CCE-10	AMANDA DE FREITAS MARCHEZONI	10.362.105-4
IAT	ASSESSOR	CCE-10	BRENDA PEDROSO OCHMAN	13.843.670-5
IAT	ASSESSOR	CCE-10	CAMILA FERREIRA CRUZ DOS SANTOS	9.501.081-4
IAT	ASSESSOR	CCE-10	CAMILA MARIN STINGHEN	9.536.410-1
IAT	ASSESSOR	CCE-10	CAROLYNE MENEZES DE SENA	438623988-SP
IAT	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDIA CREMONINI MIRANDA	12.407.316-2
IAT	ASSESSOR	CCE-10	CORNELIO ROCHA NETO	5.646.000-4
IAT	ASSESSOR	CCE-10	CRISTIANE MACIEL ABRAHAMS	5.623.421-7
IAT	ASSESSOR	CCE-10	DALTON MESQUITA	12.904.200-1
IAT	ASSESSOR	CCE-10	DANIELA NICOLE FERREIRA	8.852.220-6
IAT	ASSESSOR	CCE-10	DANIELLE PRIM	6.272.425-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	DIEGO FELIPE FERREIRA	8.787.722-1
IAT	ASSESSOR	CCE-10	EUNICE DO CARMO SALLES BINA	4.023.055-6
IAT	ASSESSOR	CCE-10	EVELYN JACQUES DE ALMEIDA	441.276-6-SC
IAT	ASSESSOR	CCE-10	EVELYN MARQUES VIDAL	9.573.752-8
IAT	ASSESSOR	CCE-10	FELIPE CAMPOS RIBEIRO	12.992.139-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	FELIPE POLI NEGOCEKE	14.538.975-5
IAT	ASSESSOR	CCE-10	FLAVIA FERRAZ DOMINGUES	10.830.533-9
IAT	ASSESSOR	CCE-10	FLAVIO LUIS MOCHINSKI	9.614.253-6
IAT	ASSESSOR	CCE-10	GISELE CAVALIN	8.038.741-5
IAT	ASSESSOR	CCE-10	JESSICA JASINSKI	8.739.266-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	JESSICA PATRICIA LEONARDI DE CARVALHO	10.569.487-3
IAT	ASSESSOR	CCE-10	JOSE FRANCO DE MORAES	4.026.015-3
IAT	ASSESSOR	CCE-10	KARINA GARCIA SUTILE FARIAS	12.588.914-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	LOANA APARECIDA DE SOUSA DELGADO	8.523.900-7
IAT	ASSESSOR	CCE-10	LUIZ HENRIQUE BARBOSA PINTO	10.631.392-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	MARIANA MARTINS FERREIRA	8.811.871-5
IAT	ASSESSOR	CCE-10	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES	10.923.463-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	MELISSA ASSIS TEIXEIRA	8.793.579-5
IAT	ASSESSOR	CCE-10	NAIANE DA SILVA RAMOS	10.019.515-1
IAT	ASSESSOR	CCE-10	NEURI JOSE DAL MOLIN	1.178.724-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	NORMA HEYN	1.453.917-4
IAT	ASSESSOR	CCE-10	RAFAELA LARISSA DA CUNHA ROCHA	12.604.087-3
IAT	ASSESSOR	CCE-10	RICARDO ANTONIO CARNEIRO	9.233.505-4
IAT	ASSESSOR	CCE-10	RICARDO SANTOS DA SILVA	3.499.354-8
IAT	ASSESSOR	CCE-10	RODRIGO DA SILVA	12.838.398-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	TEREZA DO ROSARIO SANTA BRIGIDA TIRADO LEMES	1.980.499-2
IAT	ASSESSOR	CCE-10	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	7.526.210-8
IAT	ASSESSOR	CCE-10	VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO	4.212.424-9
IAT	ASSESSOR	CCE-10	VALERIA DA SILVA ASSUNÇÃO	10.805.075-6
IAT	ASSESSOR	CCE-10	VANESSA DA SILVA SILVEIRA	12.724.141-4
IAT	ASSESSOR	CCE-10	VANIA RAQUEL LEMES DUARTE DA SILVA	9.613.617-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	VINICIUS DE UCZAK DE GOES	10.192.721-0
IAT	ASSESSOR	CCE-10	VITOR AUGUSTO RICCI	9.717.288-9
IAT	ASSESSOR	CCE-10	WILLIAN GABRIEL MACHINSKI	13.096.122-3
IAT	ASSESSOR	CCE-11	JORGE BALBINO	4.072.636-5
IAT	ASSESSOR	CCE-11	NAYARA BYAZUS	10.735.719-0
IAT	ASSESSOR	CCE-11	VANDERLEI TEIXEIRA GUIMARAES	4.750.547-0
IAT	ASSESSOR	CCE-12	AMANDA SCAVASIN FERNANDES	7.844.044-9
IAT	ASSESSOR	CCE-12	ELIZANDRA FERETI RODRIGUES	10.158.730-4
IAT	ASSESSOR	CCE-12	LARISSA TEREZINHA DE JESUS BAULHOUT	12.547.177-3
IAT	ASSESSOR	CCE-12	MEIRYELLE ORTIZ LNORTOVZ SANTOS	13.541.516-2
IAT	ASSESSOR	CCE-12	PATRICIA THEODORO SANTANA	10.734.171-4
IAT	ASSESSOR	FCE-4	DAHIR ELIAS FADEL JUNIOR	698.976-4
IAT	ASSESSOR	FCE-4	IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES	1.150.794-8
IAT	ASSESSOR	FCE-5	ROBERTO ALFREDO GOMES	1.214.254-4
IAT	ASSESSOR	FCE-7	AMILCAR CAVALCANTE CABRAL	1.904.374-6
IAT	ASSESSOR	FCE-7	CARLOS ALBERTO GALERANI	797.821-9
IAT	ASSESSOR	FCE-7	CRISTINE FONSECA XAVIER	3.702.302-7
IAT	ASSESSOR	FCE-7	ELMIRO GENERO	2.123.217-3
IAT	ASSESSOR	FCE-7	IVO CZELUSNIAK GOOD	3.880.267-4
IAT	ASSESSOR	FCE-7	JOSE WILSON DE CARVALHO	3.302.048-1
IAT	ASSESSOR	FCE-7	LEONILDO TIBURCIO MACHADO	1.129.982-2
IAT	ASSESSOR	FCE-7	LUCAS RODRIGUES MACIEL	6.811.519-1
IAT	ASSESSOR	FCE-7	LUZIA KURZLOP BRUNKOW	3.234.202-7
IAT	ASSESSOR	FCE-7	MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI	3.997.041-4
IAT	ASSESSOR	FCE-7	NILSON ROBERTO WOELNER	4.535.776-7
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	ADALBERTO CARLOS URBANETZ	2.093.711-4
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	CARLOS ANTONIO PITOM	2.005.651-7
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	DANIELLE RICKES GALON	6.706.519-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	MARTA KAISER DOS REIS	5.384.921-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	RONYE ALEXANDRE PINTO PASCOALOTTO	13.008.471-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	ROSSANA BALDANZI	1.383.797-0
IAT	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	VERA SOLANGE CARPEN	4.011.121-2
IAT	ASSESSOR	FCE-10	CAMILA LUQUETTA	10.331.422-4

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
IAT	ASSESSOR	FCE-10	CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO	1.241.185-5
IAT	ASSESSOR	FCE-10	CRISTIAN ALBERTO PEREIRA BRANCO	6.094.244-7
IAT	ASSESSOR	FCE-10	EDIR AVELAR JUNIOR	1.217.779-8
IAT	ASSESSOR	FCE-10	EMANUELE JANKOWSKI SABOIA	3.655.982-9
IAT	ASSESSOR	FCE-10	FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	6.207.537-6
IAT	ASSESSOR	FCE-10	GISLENE LESSA	1.906.203-1
IAT	ASSESSOR	FCE-10	JOAO LECH SAMEK	879.573-8
IAT	ASSESSOR	FCE-10	JOSE THADEU BENTIM MONTES DE LACERDA	1.149.560-5
IAT	ASSESSOR	FCE-10	LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS	8.185.944-2
IAT	ASSESSOR	FCE-10	MARCOS AURÉLIO KONOPKA	3.095.719-9
IAT	ASSESSOR	FCE-10	MARYZILDA CAMARGO	3.318.620-7
IAT	ASSESSOR	FCE-10	SANDRA CRISTINA LINS DOS SANTOS	7.351.643-9
IPARDES	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO	3.565.902-1
IPARDES	DIRETOR	CCE-DD	CAROLINE BATISTA RIBEIRO	9.236.972-2
IPARDES	DIRETOR	CCE-DD	DANIEL NOJIMA	5.105.829-1
IPARDES	DIRETOR	CCE-DD	JULIO TAKESHI SUZUKI JUNIOR	4.209.959-7
IPARDES	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	SONIA REGINA PEREIRA CORREIA	5.676.971-4
IPARDES	ASSESSOR	CCE-7	DENISE HARTUNG ESAU	10.272.862-9
IPARDES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	MARCIA BATISTA CARDOZO	3.747.784-2
IPARDES	ASSESSOR	CCE-10	CLEVERTON BATISTA PEREIRA	5.842.200-2
IPARDES	ASSESSOR	CCE-10	DIOGO KOTOVICZ	13.042.081-8
IPARDES	ASSESSOR	CCE-10	JESSIKA LORENA LIMA DE QUEIROZ	002.399.780/RN
IPARDES	ASSESSOR	CCE-10	JULIANA KOCHINSKI	6.360.237-0
IPARDES	ASSESSOR	CCE-10	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FIRMINO	7.553.555-4
IPARDES	ASSESSOR	CCE-10	MARIA LUIZA DE CASTRO VELOSO	7.185.957-6
IPARDES	ASSESSOR	CCE-10	MIGUEL JOSE SALIBA NETO	3.970.254-1
IPARDES	ASSESSOR	CCE-14	ADEMIR MULLER	5.216.130-4
IPARDES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	ADILSON APOLINARIO	3.600.258-1
IPARDES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	ANGELITA BAZOTTI	10.530.757-8
IPARDES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	BEATRIZ DE OLIVEIRA AZEREDO	8.210.928-5
IPARDES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	FRANCISCO JOSE GOUVEIA DE CASTRO	6.610.823-6
IPARDES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	LEONILDO PEREIRA DE SOUZA	13.013.338-0
IPARDES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	MARCELO ANTONIO	6.070.671-9
IPARDES	ASSESSOR	FCE-10	MARIA LAURA ZOCOLOTTI	1.179.081-0
IPARDES	ASSESSOR	FCE-10	REYNALDO AQUINO DE PAULA	4.892.067-5
IPARDES	ASSESSOR	FCE-13	LILIAM IARA MENDES	4.096.742-7
IPARDES	ASSESSOR	FCE-14	DARCI DO ESPIRITO SANTO FERRAZ DE ANHAIA	2.222.075-6
IPEM	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO	7.169.087-3
IPEM	DIRETOR	CCE-DD	GABRIEL PERAZZA JUSTINO	8.883.157-8
IPEM	DIRETOR	CCE-DD	IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA	3.745.972-0
JUCEPAR	PRESIDENTE	CCE-DG	MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO	2.057.457-7
JUCEPAR	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	HARRISON FERNANDES MUNIZ	9.701.403-5
JUCEPAR	VICE-PRESIDENTE	CCE-3	SEBASTIAO MOTA	599.291-5
JUCEPAR	PROCURADOR	CCE-4	MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA	4.555.139-3
JUCEPAR	SECRETÁRIO GERAL	CCE-4	LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA	6.231.734-5
JUCEPAR	ASSESSOR	CCE-5	ESTER GOULART ALVES	5.510.601-0
JUCEPAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	JOCIANE JULIANA LINO E SILVA	7.139.984-2
JUCEPAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	REJANE DO AMARAL SEVERINO	4.157.085-7
JUCEPAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	VALDECIR PROENÇA PEREIRA	4.115.101-3
JUCEPAR	SUBPROCURADOR	CCE-7	JULIANE MACHADO DA FONSECA NASCIMENTO	13.336.825-6
JUCEPAR	ASSESSOR	CCE-10	JOAQUIM CANCELA GONÇALVES	1.674.883-8
JUCEPAR	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-7	BRUNO PURCKOTE GONÇALVES	8.719.632-1
JUCEPAR	ASSESSOR	FCE-10	ELIZANGELA REGINA GERNET	6.074.708-3
JUCEPAR	ASSESSOR	FCE-10	FERNANDA LIANNA WILL	8.472.881-0
JUCEPAR	ASSESSOR	FCE-10	MAKELI RONKOSKI	6.286.091-0
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ADRIANO VIRGILIO TIRELLI DE SIQUEIRA	16402753-MG
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ALEXANDRE SCHEMBERG	11.074.762-4
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ANIELLE LUNIERE SANTIAGO AUFIERO	15.194.277-6
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	CLEUZELI DE FATIMA SA	1.902.032-0
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	CRISTIANO DO NASCIMENTO	36855683-SP
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	IDERVAN CAETANO	4.599.925-4
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	LUCELIA PRADO DE PAULA	4.147.100-0
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	MARIA LUCIA MEIRA CARLIM	3.432.162-0
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	MARILIA DE PAULA	7.789.230-3
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	MARINILDA APARECIDA DOS SANTOS	5.743.040-0
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	WESLEY FAVARO FERREIRA	12.472.125-3
JUCEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	WILLIAN HOFFMANN DIB	11.061.436-5
JUCEPAR	ASSESSOR	FCE-13	JACIELE NAPOLEÃO	9.536.19-0
JUCEPAR	ASSESSOR	FCE-13	JESSICA NATACHA LOPES	9.996.400-6
LOTEPAR	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	DANIEL ROMANOWSKI	7.721.892-0
LOTEPAR	DIRETOR	CCE-DD	FABIO JOSE VEIGA	7.545.164-4
LOTEPAR	DIRETOR	CCE-DD	RAFAEL HALILA NEVES	7.367.408-5
LOTEPAR	DIRETOR	CCE-DD	ROGERIO CESAR NOGUEIRA	7.815.061-0
LOTEPAR	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	STEFANNY PRISCILLA FERNANDES	9.884.847-9
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-4	GUILHERME SCHLUMBERGER	10.562.655-0
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-4	JACKSON LOPES ROCHA DA SILVA	10.519.418-8
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-4	JONATHAN CAMARGO DE LARA	9.034.720-9
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-4	LUCIA BURZYNSKI BIALLI	6.091.251-3
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-4	PABLO AUGUSTO WOSNIACKI	9.718.090-3
LOTEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	ANGELA ANDREA BIAZOLI BETENHEUSER	7.925.662-0
LOTEPAR	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	WASHINGTON LEMOS FILHO	971.643-2
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-7	LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	6.150.729-9
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-7	NICOLE JEANNE REGO GRUBHOFFER	9.197.704-4
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-7	RAFAEL FABRICIO DE MELO	6.385.557-0
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-7	RAPHAEL HERBERT KOCH	6.231.394-3

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
LOTEPAR	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	ADALBERTO DE CARVALHO	5.954.723-2
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-10	AMANDA HELEN FERREIRA	14.446.191-6
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-10	JUSSARA VIEIRA DA COSTA	12.414.298-9
LOTEPAR	ASSESSOR	CCE-10	RICHARD HELIOS HANEMANN CHASKO	9.557.405-0
LOTEPAR	ASSESSOR	FCE-7	CRISTINA SAYURI SHIKASHO	7.215.961-6
LOTEPAR	ASSESSOR	FCE-7	ELIZANGELA APARECIDA CORDEIRO	6.715.689-7
LOTEPAR	ASSESSOR	FCE-7	ROBSON ANTONIO DOS SANTOS MACHADO	6.609.030-2
LOTEPAR	ASSESSOR	FCE-7	SANDRA MARA MARINHO SANTOS	3.784.554-0
LOTEPAR	ASSESSOR	FCE-10	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	30.421.485-1/SP
LOTEPAR	ASSESSOR	FCE-10	ELIZIANE DO ROCIO BECKER WARDENSK GERVASIO	5.909.626-5
LOTEPAR	ASSESSOR	FCE-10	JULIANA RUMI SHIKASHO LIIDER	8.239.412-5
PARANA ESPORTE	DIRETOR-PRESIDENTE	CCE-DG	WALMIR DA SILVA MATOS	945.106-4
PARANA ESPORTE	DIRETOR	CCE-DD	BETHANIA INARA ROOS DE OLIVEIRA	8.501.446-3
PARANA ESPORTE	DIRETOR	CCE-DD	CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI	4.709.652-9
PARANA ESPORTE	DIRETOR	CCE-DD	TIAGO AUGUSTO GAVELIK CAMPOS	6.679.308-7
PARANA ESPORTE	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	ODILON RIBAS FILHO	1.619.840-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-4	IGOR DA COSTA DURAND	4.358.141-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-5	HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO	6.185.176-3
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-5	KENDRA CIOFFI MAUAD	6.100.370-3
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-5	MARCIA REGINA TOMADON MOREIRA	2.085.303-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-5	OTAVIO VINICIUS VALENTE TAGUCHI	15.668.134-2
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-5	PEDRO IRANDY DISSENHA	933.257-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-6	PAOLA ANDRI	5.230.348-6
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-6	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	8.696.560-7
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-7	ALCEU MENTA	3.151.560-2
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-7	ALESSANDRA CRISTINA MORAES GAMA DIAS	9.152.472-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ FERNANDO CORDEIRO	1.053.187-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-7	SERGIO DE MELO MATIAS	4.977.308-0
PARANA ESPORTE	CHEFE DA UNIDADE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	CCE-7	ADRIANA PORTO SEUS	3.690.158-6
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	CELIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS	1.768.377-2
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	EDEGILSON KMEICK	5.325.152-8
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	FERNANDA REGINA KARWOWSKI MAIER	9.591.365-2
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	FRANCIELY CRISTINA CALDATO	8.487.931-2
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	JACKSON DOGLAS DE ALMEIDA	6.322.891-
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	LUIZ CARLOS LIZ DA ROCHA	14.352.790-5
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	MARCELO NASCIMENTO NEVES	6.277.095-3
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	MARCO ANTONIO WEYAND ABDANUR	9.466.688-0
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	MILTON FRANCISCO DO Ó	1.593.261-9
PARANA ESPORTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-7	RENATO LUHR DE OLIVEIRA	15.546.522-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	ADILSON VILMAR JAROSCZYNSKY	3.176.738-5
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	ADIR LUIZ ROMEO	1.567.932-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	CICERO LOURENÇO DE PAULA	6.333.175-9
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	FABIO CRISTIAN DE SOUZA JARDIM	9.741.385-1
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	FLORINDO ROJA SOLA	1.330.514-5
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	GETULIO ANTONIO TOMACHESKI	5.248.964-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	HEITOR JOSE CANALLE DE SOUZA	5.588.215-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	JOSE JORGE TOBIAS DE SANTANA	12.579.792-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	LUIZ BREK	4.550.870-6
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	NEIDE MARIA DE GOES MARCHINI	4.412.425-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	OSEIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	6.942.023-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	SIMONE BELACHE	4.131.785-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-10	UBIRATAN MARTIS JUNIOR	3.313.346-4
PARANA ESPORTE	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-10	ADALBERTO CARLOS RIGOBELLO	3.210.367-7
PARANA ESPORTE	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-10	EVERSON KUBISKI	7.400.992-1
PARANA ESPORTE	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-10	GILBERTO VALENTIM	4.613.264-5
PARANA ESPORTE	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-10	JOAQUIM JOSE SOARES	3.795.113-7
PARANA ESPORTE	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-10	LUIZ ANTONIO OLCHANESKI	5.757.708-8

ESPORTE				
PARANA ESPORTE	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-10	MARCELO DANIEL STORCK	179.043-4/SC
PARANA ESPORTE	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-10	MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA	4.469.817-0
PARANA ESPORTE	CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	CCE-10	VILMAR APARECIDO CAUS	3.643.483-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-11	ANTONIO CARLOS CARVALHO	5.174.959-6
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-11	DIOGO MOYA	8.988.679-1
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-11	GUILHERME ELIAS MARTINES DE OLIVEIRA	13.374.720-6
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-11	MOISES DOMINGUES BATISTA	6.346.005-2
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-11	MYLLENE MACEDO MAZOLLA	3.685.299-2
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-11	RICARDO TEIXEIRA MORAES E SILVA	7.138.285-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-11	ROSANE BRANDT	1.979.384-2
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-11	TAYNA FOLCHINI DORO	9.869.004-2
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-12	OSMAR JEFFERSON SALLES DA SILVA	10.586.402-7
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	CCE-13	MARIANA VEIGA	12.632.155-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-5	ADILSON DOMINGOS	3.792.859-3
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-7	DENISE GOLFIEIRI	6.195.472-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-7	JOSE APARECIDO DA SILVA	6.343.956-8
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-7	MAIRA DE CAMPOS	7.070.782-9
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-7	MARCOS ANGEL MOROKOSKI	8.042.552-0
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-10	ADALBERTO BUENO SOBRINHO	1.613.761-8
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-10	ENY MARIA DA COSTA ZENI	4.850.954-1
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-10	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	4.225.546-7
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-11	DIRCEU RAMIRO DE ASSIS	3.330.597-4
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-11	MARIO SERGIO FONTES	1.384.756-8
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-11	RONALD PEDRO CATARINO	1.462.086-9
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-11	VALDETE ROSSI	7.339.212-8
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-13	AGNALDO LUIZ BALDO	3.323.157-1
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-13	RICHARDE CESAR SALVADOR	3.108.389-3
PARANA ESPORTE	ASSESSOR	FCE-13	VITOR DOMINGUES MARTINEZ	2.250.926-8

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
PGE	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	CCE-SE	LUCIANO BORGES DOS SANTOS	5.847.564-5
PGE	DIRETOR-GERAL	CCE-DGG	LUCIA HELENA CACHOEIRA	7.263.016-5
PGE	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	CAMILA KOCHANOWSKI SIMAO	6.120.439-3
PGE	ASSESSOR	CCE-4	LUIS CARLOS HOINSKI JUNIOR	8.095.788-2
PGE	ASSESSOR	CCE-5	FERNANDO MOREIRA SUYAMA	43.552.148-2/S/P
PGE	ASSESSOR	CCE-5	RENATO FONTES DUARTE	13.371.594-0
PGE	ASSESSOR	CCE-6	GUILHERME LUCIANO DONIN VILLACA	8.509.412-2
PGE	ASSESSOR	CCE-7	CLAUDIO LUIZ GONCHOROSKI	7.255.177-0
PGE	ASSESSOR	CCE-7	EDUARDO HENRIQUE JAROSZ	10.581.421-6
PGE	ASSESSOR	CCE-7	LAUDIR RODRIGUES	6.138.321-2
PGE	ASSESSOR	CCE-7	MARCELO RODRIGO BATISTA GAVRON	7.654.093-4
PGE	ASSESSOR	CCE-7	RAFAELLA KRASINSKI ALVES PEREIRA	14.268.980-4
PGE	ASSESSOR	CCE-7	SAMARA FERNANDA STIVAL RODRIGUES	8.162.384-8
PGE	ASSESSOR	CCE-7	THIAGO DOS SANTOS	10.003.143-4
PGE	ASSESSOR	CCE-7	WESLEY BERTOLI ROSA	10.509.668-2
PGE	ASSESSOR	CCE-10	ADRIANA CARVALHO LEITE COUTOR	6.510.555-1
PGE	ASSESSOR	CCE-10	AGDA MARINA DE ARAÚJO DA SILVA DO ROSÁRIO	10.516.238-3
PGE	ASSESSOR	CCE-10	AGISBERTO RODRIGUES FERREIRA NETTO	12.357.504-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	ALEXIA DO NASCIMENTO FREITAS	15.266.858-9
PGE	ASSESSOR	CCE-10	ALINE APARECIDA CHRISPIM DA SILVA	9.125.185-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	AMBROSIO ANTONIO JÚNIOR	5.244.452-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	ANA PAULA ALBRIGO PEIXER	1257484-RO
PGE	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDINEI ZANCO CHERBICKI	8.999.912-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	CRISLAINE PEREIRA DE SOUZA IGINO	2041204-MS
PGE	ASSESSOR	CCE-10	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA	6.803.189-3
PGE	ASSESSOR	CCE-10	CRISTIANO BORGES WERNER	7.743.402-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	DALETE MAUS DE PAULA	9.367.214-3
PGE	ASSESSOR	CCE-10	DENIZE DE FATIMA DA SILVA	8.761.665-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	DEOCLECIANO DADAMO CARNEIRO	4.989.580-1
PGE	ASSESSOR	CCE-10	DIOGO FIRMINO DE SOUSA LIMA	12.607.444-1
PGE	ASSESSOR	CCE-10	DIONEI DO ROCIO BENTO	2.097.431-1
PGE	ASSESSOR	CCE-10	EDUARDO AMORIM APARECIDO	15.954.382-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	EMILIA ADOROTI LABRES	371.651-1
PGE	ASSESSOR	CCE-10	EVA BAUM PENHA	8.230.608-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	FABIO LUIZ PINTO	4.591.243-4
PGE	ASSESSOR	CCE-10	FELIPE FERNANDES SIQUEIRA	13.304.731-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	FERNANDO MAGNESI	6.531.718-4
PGE	ASSESSOR	CCE-10	FRANCINE CASTRO DO VALE	9.847.895-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	GABRIEL CALIL RUY	9.574.258-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	GABRIEL SGARBOSSA DOS SANTOS	12.369.288-8
PGE	ASSESSOR	CCE-10	GABRIELA ROBASSA VEIGA	12.587.630-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	GENIPAUOLA WELTER LOURENÇO	7.750.530-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	GISLAINE JOYCE PEREIRA	10.832.918-1
PGE	ASSESSOR	CCE-10	ISABEL DA COSTA KANO	10.490.108-5
PGE	ASSESSOR	CCE-10	JAMES BATISTA DE FIGUEIREDO	10.209.297-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	JEAN MARCEL VOSCH	8.370.279-6
PGE	ASSESSOR	CCE-10	JESSICA LEMOS SOLER COUTO	7.767.866-2
PGE	ASSESSOR	CCE-10	JULIANO DE MORAES	8.959.942-3
PGE	ASSESSOR	CCE-10	KHARLEM MARYNARA LIMA	10.498.831-8
PGE	ASSESSOR	CCE-10	LARA REIS MOTTA	11258-MG
PGE	ASSESSOR	CCE-10	LETICIA FRANCO DE SOUZA	9.958.034-8
PGE	ASSESSOR	CCE-10	MARCELA DE ALMEIDA VALONA	8.319.633-5
PGE	ASSESSOR	CCE-10	MARCELLA CARMO PENA	15.106.224-5
PGE	ASSESSOR	CCE-10	MARCIA HELVIG	3.480.773-6
PGE	ASSESSOR	CCE-10	MARCIA OTILIA DOS SANTOS HANYSZ	13.429.052-8
PGE	ASSESSOR	CCE-10	MARIA LUIZA GUIMARAES DA SILVA	8.734.605-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	MAURY DE JESUS DA GUARDA	8.028.886-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	MELISSA ZAMPRONIO	9.691.325-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	MILENA MUNHOZ	8.247.366-1
PGE	ASSESSOR	CCE-10	NATALIA CAROLINE DA SILVA NEVES	10.678.983-5
PGE	ASSESSOR	CCE-10	NICOLAS NOTTO SENTONE	7.749.679-3
PGE	ASSESSOR	CCE-10	ODILON SCHULTZ	1.842.252-2
PGE	ASSESSOR	CCE-10	PATRICIA SOUZA SANTOS DE REZENDE	8.292.165-6
PGE	ASSESSOR	CCE-10	PAULINA TELES DE ARAÚJO SOARES	10.101.997-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	PAULO COLLACO	6.983.231-8
PGE	ASSESSOR	CCE-10	POLLYANE DE OLIVEIRA VEDOVELLI	9.355.073-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	RAIZA MARTINS CASSAO	11.076.081-7
PGE	ASSESSOR	CCE-10	REGINALDO REGGIANI TOIGO	9.790.763-3
PGE	ASSESSOR	CCE-10	RENATA BERTOLINI BRAGA	6.056.056-0
PGE	ASSESSOR	CCE-10	ROSANA DE LIMA FRANCISCO	8.238.308-5
PGE	ASSESSOR	CCE-10	SILVIA DE LIMA HILST WOLANIUK	6.223.224-2
PGE	ASSESSOR	CCE-10	SOLANGE APARECIDA MORITZ	4.178.689-2
PGE	ASSESSOR	CCE-10	STEVENS PAESANO FARIA	9.768.987-3
PGE	ASSESSOR	CCE-10	TAYSLAINE NEPONUCENO	10.389.840-4
PGE	ASSESSOR	CCE-10	THAILA TAYNARA DA SILVA	12.395.691-5
PGE	ASSESSOR	CCE-10	VINICIUS SALVI	8.704.549-8
PGE	ASSESSOR	CCE-10	WESLEY MATHEUS MORBACH	10.597.798-0
PGE	ASSESSOR	CCE-11	CAROLINE NASCIMENTO BARBOSA	12.624.423-1
PGE	ASSESSOR	CCE-11	EDUARDO BATISTA GAMA	12.579.397-5
PGE	ASSESSOR	CCE-11	NATANAEL SIDNEI LA BANCA	7.569.134-3
PGE	ASSESSOR	CCE-13	ALEXANDRO TESTA	9.073.609-4
PGE	ASSESSOR	CCE-13	ANDRE VITOR QUIRINO DOS SANTOS	11.021.653-0
PGE	ASSESSOR	CCE-13	BEATRIZ ALMEIDA DE LIMA	13.928.663-4
PGE	ASSESSOR	CCE-13	BRUNA EMANUELE SANTIAGO	10.249.393-1
PGE	ASSESSOR	CCE-13	CAMILA MILLEO RONTSCHIKY	14.120.723-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
PGE	ASSESSOR	CCE-13	CAMILA OLIMPIO DE OLIVEIRA MIRANDA	3816736/SPTCE/S
PGE	ASSESSOR	CCE-13	CAUANE CAVALHEIRO DE FARIAS	12.841.749-4
PGE	ASSESSOR	CCE-13	CLÁUDIO ROBERTO BARCHENCHEN	5.452.565-6
PGE	ASSESSOR	CCE-13	DANIELLE KANIA HAZELSKI PIZA	9.985.616-5
PGE	ASSESSOR	CCE-13	DRIELLY PAOLA QUENTIN	7.965.870-7
PGE	ASSESSOR	CCE-13	FLAVIA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	6.358.010-4
PGE	ASSESSOR	CCE-13	GABRIEL ANTONIO FARIAS	12.486.778-9
PGE	ASSESSOR	CCE-13	GABRIELA SOARES DE LIMA	9.730.797-0
PGE	ASSESSOR	CCE-13	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA CUSTODIO	13.996.346-6
PGE	ASSESSOR	CCE-13	GUSTAVO CORRÊA CARDOSO GOMES	13.174.086-7
PGE	ASSESSOR	CCE-13	HAMILTON STAICHOK	3.090.296-3
PGE	ASSESSOR	CCE-13	JADIANE ALINE BORBA	12.402.372-6
PGE	ASSESSOR	CCE-13	JESSICA ZANETTI FERRO	12.975.984-4
PGE	ASSESSOR	CCE-13	JHONATHAN BORGES LEMOS	10.968.090-7
PGE	ASSESSOR	CCE-13	JUDY GRACIELA BEZERRA DA SILVA DE FREITAS	15.973.036-0
PGE	ASSESSOR	CCE-13	JULIANE ELVIRA BRUCH BATISTA	12.485.696-5
PGE	ASSESSOR	CCE-13	KEMILY CAROLINE HUF ROSSI	12.698.053-1
PGE	ASSESSOR	CCE-13	KERLA BALLEES	12.560.690-3
PGE	ASSESSOR	CCE-13	LAURA VITALE	628.216-8
PGE	ASSESSOR	CCE-13	LETICIA RIBEIRO DE SOUZA	10.773.267-5
PGE	ASSESSOR	CCE-13	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	12.474.247-1
PGE	ASSESSOR	CCE-13	LUIZ FERNANDO CANILI DA SILVA	9.732.390-9
PGE	ASSESSOR	CCE-13	MADALENA JULIA SOUZA DA SILVA	14.959.773-5
PGE	ASSESSOR	CCE-13	MARCOS ANTONIO ZALAMANSKI	3.985.635-2
PGE	ASSESSOR	CCE-13	MILENA CAROLINE CORDEIRO	12.550.973-8
PGE	ASSESSOR	CCE-13	MIRYAM BRAMBULA	12.392.949-7
PGE	ASSESSOR	CCE-13	PEDRO HENRIQUE CECCATTO	12.815.646-3
PGE	ASSESSOR	CCE-13	YASIMM PEIXOTO GONÇALVES	16.062.279-2
PGE	ASSESSOR	CCE-14	BRUNO BATISTA SCROCK	13.085.543-1
PGE	ASSESSOR	CCE-14	CASSIA COTTA	12.860.868-0
PGE	ASSESSOR	CCE-14	EMILY PARTEKA MENDES	12.727.098-8
PGE	ASSESSOR	CCE-14	JOAO PEDRO ALVES SIZOTO	13.549.252-3
PGE	ASSESSOR	CCE-14	KARINNE DA CRUZ CORREIA	13.399.964-7
PGE	ASSESSOR	FCE-4	DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES	14.159.170-3
PGE	ASSESSOR	FCE-7	NAIR VIEIRA SOUZA	4.043.639-1
PGE	ASSESSOR	FCE-7	VALDIRENE CAMPOS	6.051.980-3
PGE	ASSESSOR	FCE-10	AZAUARI TEIXEIRA GERONASSO	3.705.305-8
PGE	ASSESSOR	FCE-10	JANIO JORGE KLUG	1.984.068-9
PGE	ASSESSOR	FCE-10	JEANE ANDREANE PAVELEGINI DE MEDEIROS DE BRITTO	4.885.623-3
PGE	ASSESSOR	FCE-13	ANA MARIA MESSIAS	3.107.110-0
PGE	ASSESSOR	FCE-13	AUGUSTA APARECIDA DE ARAÚJO SILAMAN	5.506.882-8
PGE	ASSESSOR	FCE-13	JUCIANE DOS SANTOS	8.221.024-5
PGE	ASSESSOR	FCE-13	LUCIO ROBERTO CAMPOS VICENTE	5.858.124-0
PGE	ASSESSOR	FCE-13	PAULA ANGÉLICA OLIVIERI SRACHI E SOUZA	8.577.692-4
SEAB	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	1.185.513-0
SEAB	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	RICHARDSON DE SOUZA	2.051.760-3
SEAB	DIRETOR	CCE-DD	BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER	1.441.329-4
SEAB	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	VERA DA ROCHA ZARDO	3.359.554-9
SEAB	ASSESSOR	CCE-4	KAZUHIKO HOSOUIME	872.754-6
SEAB	ASSESSOR	CCE-4	PAULO ROBERTO MEIRA	3.665.982-3
SEAB	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	BRENO MENEZES DE CAMPOS	7.504.772-0
SEAB	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	MARCIA CRISTINA STOLARSKI	2.091.824-1
SEAB	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	MÁRCIO DA SILVA	10.294.000-8
SEAB	ASSESSOR	CCE-5	KURT WERNER REICHENBACK	7.660.751-6
SEAB	ASSESSOR	CCE-6	GEFERSON TLUSTIK VENEK	8.879.053-7
SEAB	ASSESSOR	CCE-6	JAQUELINE DOS REIS MACEDO GOMIDE	7.961.982-5
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	ADRIANA BAUMEL	3.231.337-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	BERNARDO STUTZ	3.512.908-1
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	CARLOS TADEU DA COSTA E SILVA	7.776.501-8
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	EMANUEL DE LIMA CAVALAR	9.656.429-5
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	EVANDRO CESAR FADEL	1.520.287-4
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	JEFFERSON VINICIUS MEISTER	6.229.259-8
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	JOSE ANTONIO GILIO FERLA	9.042.138-7
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	LARISSA NAHIRNY ALVES	9.288.944-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-7	THIAGO DE MARCHI SILVA	10.232.839-6
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	ADAO CARLOS DOS SANTOS	12.667.387-6
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	CRISTOVON VIDEIRA RIPOL	4.163.606-8
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	DENISE CHIAPETTI ADAMCHUK	4.457.108-0
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	FERNANDO ITIMURA	7.123.152-6
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	FRANCISCO CASCARDO NETO	1.941.601-1
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	JOAO RICARDO BARBOSA RISSARDO	3.468.687-4
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	JOSE GUILHERME STIPP CAMILO	8.635.643-0
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	JUCIVAL PEREIRA DE SA	3.316.441-6
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	LISSANDRO SAROLLI VERAN	3.171.910-0
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	MARCELO FERREIRA HUPALO	12.338.887-9
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	MAURÍCIO TADEU LUNARDON	4.136.958-2
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	PAULO ROBERTO SALESSE	10.441.467-2
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	SIDNEI CIESLAK	6.024.381-6
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	VALTER JOSE RODACKI	5.728.881-7
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	VITORIA MARIA MONTENEGRO HOLZMANN	1.460.602-5
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDIA APARECIDA QUINTINO	8.497.527-3
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	DULCE MARISA MARCON	4.701.589-8
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	EDUARDO LUIZ MENDES	11.044.223-8
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	FLAVIA EDMARA DA SILVA	46029183-X
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	GERSON LUIZ ROCHA	3.815.466-4

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	NELSON PRIETO MACHADO FILHO	6.336.736-2
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	PAULO ROBERTO ALESSI	5.155.000-5
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	RAFAELA DE SOUZA LEMES JUSTOS MACHADO	8.682.143-5
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	SANDRA MARA GOMES DE ASSUNÇÃO	4.259.825-9
SEAB	ASSESSOR	CCE-10	THIAGO SANTOS FRANCO	8.414.985-3
SEAB	ASSESSOR	CCE-11	CLEBER WILSON CERONATO	7.887.936-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-11	CLEUSA ALVES AMORIM	5.020.505-3
SEAB	ASSESSOR	CCE-11	DENILSON COUTO	6.120.334-6
SEAB	ASSESSOR	CCE-11	ELISETE JURASZEK SOURIENT	3.626.812-3
SEAB	ASSESSOR	CCE-11	JULIANA DE SA DA COSTA MACHADO	8.566.600-2
SEAB	ASSESSOR	CCE-11	MARIA JOANA CORDEIRO DE LIMA	7.883.328-9
SEAB	ASSESSOR	CCE-11	MELANIA GAVA	5.005.803-4
SEAB	ASSESSOR	CCE-11	ROBSON NOGUEIRA RACHID	9.715.969-6
SEAB	ASSESSOR	CCE-12	LUCINEIA MENESES ROSA MEISTER	13.097.461-9
SEAB	ASSESSOR	CCE-12	VERA LUCIA MARCELINO DA ROSA	2.013.479-8
SEAB	ASSESSOR	CCE-13	ANTONIO CEZAR DE AGUIAR	15.671.812-2
SEAB	ASSESSOR	CCE-13	BRUNO RODRIGO NOWOTNY	10.805.170-1
SEAB	ASSESSOR	CCE-13	RAIMUNDO TAFAREL	1.580.697-4
SEAB	ASSESSOR	CCE-13	SERGIO GABRIEL CORREA	12.518.438-3
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	ADEMAR FLORENTINO	4.489.363-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	BALTAZAR SAD SAID	646.914-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	CELSON LUIZ BARBIZAN DA SILVA	3.608.426-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	DIRLEI ANTONIO MANFIO	9.494.112-1
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	EMERSON PELEGRI DOS SANTOS	12.123.687-1
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	FATIMA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	2.027.458-1
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	GABRIELLY PEREIRA BOLSONI	14.057.585-2
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	GILSON JORGE ANTUNES	1.179.337-1
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	GIULIANA GERAY ARTIGAS	12.679.099-6
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	JOAO CARLOS DIAS	3.505.245-3
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	JULIAN MARTINS DA SILVA MULLER MATTOS	7.881.485-3
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	JULIANA MARQUES GONÇALVES	9.453.916-1
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	JULIANA MARUSZAK SCHNEIDER	6.921.077-5
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	LETYCIA DE PAULA HOFFMANN	13.031.863-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	LILIAN SORAIA CAMPOS LOOS	3.137.744-7
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	3.938.101-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	PEDRO AUGUSTO FERREIRA DE SA RIBEIRO	635.100-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	PEDRO EDOARDO MENDES PIMPAO	13.349.482-0
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	PRISCILA CAVALHEIRO MARCENOVICZ	8.133.805-1
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	ROSELY MARIA CORREIA SEARA	6.060.576-9
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	SANDRA HELENA MARTINS LEITE	15.515.975-8
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	SEBASTIAO DALBIANCO	1.231.995-9
SEAB	ASSESSOR	CCE-14	WAGNER RIBEIRO	7.162.462-5
SEAB	ASSESSOR	FCE-4	ROSANE VIDA CANFIELD	2.089.051-7
SEAB	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-4	MARCELO GARRIDO MOREIRA	6.153.904-2
SEAB	ASSESSOR	FCE-7	ANTONINHO FONTANELLA	3.882.979-3
SEAB	ASSESSOR	FCE-7	CAROLINE MACHUCA	5.856.106-1
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ANTONIO CARLOS BARRETO	1.204.290-6
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ARTHUR BITTECOURT FILHO	998.372-4
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA	3.072.509-3
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	JOSE ANTONIO DE ANDRADE DUARTE	1.508.322-0
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	JOSE JORGE DE OLIVEIRA NETO	5.854.209-1
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	LEONIRA VIGANOTESSER	3.549.114-7
SEAB	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	VALDENIR BATISTA VELOSO	7.676.269-4
SEAB	ASSESSOR	FCE-10	ANGELITA AVI PUGLIESI MARTINS	4.707.765-6
SEAB	ASSESSOR	FCE-10	GIULIANO CALIZARIO	7.189.818-0
SEAB	ASSESSOR	FCE-10	JOAO RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA	8.972.179-2
SEAB	ASSESSOR	FCE-10	LEANDRO NIMOTO	7.113.357-5
SEAB	ASSESSOR	FCE-10	MERCIA VIEIRA DOS SANTOS	4.091.126-0
SEAB	ASSESSOR	FCE-14	ANATOLLI MENNA BRUSAMOLIM	8.187.623-1
SEAB	ASSESSOR	FCE-14	BEATRIZ GODOY DA ROCHA	6.390.946-7
SEAB	ASSESSOR	FCE-14	ELIZA FERREIRA BALDUINO DA SILVA	4.493.200-8
SEAP	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	ELISANDRO PIRES FRIGO	10.459.330-5
SEAP	DIRETOR-GERAL	CCE-DGG	LUIZA CABEL CORTELETTI	9.003.617-3
SEAP	DIRETOR	CCE-DDG	MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE	3.079.679-9
SEAP	DIRETOR	CCE-DDG	ROBERTA ALVES PINTO GUIMARAES	7.851.665-8
SEAP	DIRETOR	CCE-DDG	RUTH DUARTE MENEZES CORREIA	4.221.878-2
SEAP	CHEFE DE GABINETE	CCE-1	THAYS MACHIO	13.417.438-2
SEAP	ASSESSOR	CCE-2	FABRIZIO BIERUT SANT ANA	5.301.302-3
SEAP	ASSESSOR	CCE-2	MARIANA FILGUEIRAS DOS REIS	6.744.982-7
SEAP	ASSESSOR	CCE-2	MARIANE ZELIA DOS SANTOS	12.765.593-6
SEAP	ASSESSOR	CCE-2	MELANIE LISBOA TRICHES	10.176.407-9
SEAP	ASSESSOR	CCE-2	SHEILA FAUSTER EGIDIO DE QUADROS	6.670.623-0
SEAP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-2	ISABELA RESENDE DAMIANI	8.225.415-3
SEAP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-2	LORENA TERESINHA FRIGO	7.259.045-7
SEAP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-2	MARCIA BLASSIUS	9.723.987-8
SEAP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-2	VICTOR JOSE JARDIM	9.694.003-3
SEAP	DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ	CCE-2	ALINE ALBANO JUSTUS	7.767.513-2
SEAP	ASSESSOR	CCE-3	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.533.995-7
SEAP	ASSESSOR	CCE-3	JOSE VIGILATO	4.637.913-6
SEAP	ASSESSOR	CCE-4	FABIOLA DE FATIMA BARROSO MASCARENHAS	643.402-1
SEAP	ASSESSOR	CCE-4	NUBIA CARINA DE OLIVEIRA	6.954.267-0
SEAP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	BARBARA GUILHEN BARBOSA	10.005.889-8
SEAP	ASSESSOR	CCE-5	ELIANA APARECIDA LOPES GARBO OLIVEIRA	4.821.258-1
SEAP	ASSESSOR	CCE-5	FERNANDO CESAR GUSO	6.424.226-1
SEAP	ASSESSOR	CCE-5	LUCIMARA CECON	4.744.099-8

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEAP	ASSESSOR	CCE-5	RICARDO ANDRE BORGES	7.900.609-2
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-5	FELIPE CARVALHO	14.073.729-1
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-5	GABRIEL PAWLASKI XAVIER	12.500.985-9
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-5	JESSICA DI PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	12.588.658-2
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-5	MARCIA WAGNER ASSUMPÇÃO CUCATTO	3.507.479-1
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-5	RAFAEL AUGUSTO BERTUOL	6.138.316-6
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-5	RAFAELI JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	9.115.813-2
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-5	RENATA RISSATO NEHLS	7.583.546-9
SEAP	ASSESSOR	CCE-6	PEDRO ERNESTO SOUTO DE GIACOMETTI	6.310.726-3
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-6	GISELE PERTUZATTI	5.960.278-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-6	RICARDO LAZIER	8.416.290-6
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-6	NAYARA FERREIRA ALQUIMIM	5717615/GO
SEAP	ASSESSOR	CCE-7	BETIZA ALVES DOS SANTOS BENICIO	7.250.453-4
SEAP	ASSESSOR	CCE-7	CASSIA REGINA ALBUQUERQUE	6.813.501-0
SEAP	ASSESSOR	CCE-7	FELIPE HAUSERGER CIDREIRA	10.923.476-1
SEAP	ASSESSOR	CCE-7	THAIS MARTA MARRETO	10.758.044-1
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-7	SABRINA DE GOES LIKES	10.662.782-7
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	ALEXANDRA CRISTINA SIQUEIRA DIAS	6.268.532-8
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	GEOVANA BEATRIZ OJCZENASZ	13.665.406-3
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	GIORGIANE PACHECO MATIAS	5.863.841-2
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	MARCIO ROBERTO RIBAS	6.917.874-0
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	SONIA REGINA MARIA DE SOUZA PONGA	6.463.989-7
SEAP	ASSESSOR	CCE-8	INGLID DOS SANTOS BRUNISMANN ALAMINI	9.652.180-4
SEAP	ASSESSOR	CCE-8	PRISCILLA TIEMI KUMEGAWA	7.825.066-6
SEAP	ASSESSOR	CCE-8	TATIANA CRISTINA FELICIANA	251241245/SP
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	ADALBERTO SERAFIM DE SOUZA	3.811.322-4
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	ANDREIA NATAL FERNANDES	8.126.997-1
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	CARLA HOLLER ALVES	8.292.503-1
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	EDUARDO ARJONA SIMOES	5.409.892-8
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	ELOIR GERMANO MACHADO DE CARVALHO	3.538.987-3
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	IVALDO RODRIGUES DE BARROS	3.261.930-4
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	EVERTON CARLOS DOS ANJOS	8.173.546-8
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	GERSON LUIS CHARELLO	3.578.816-6
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	GIOVANNA DA SILVA FRANCISCO	14.065.773-5
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS	3.356.476-7
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	JAIME DEMETRIO	10.965.049-8
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	JOSMAEL RODNEY AMIN	3.342.382-9
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	LUCI WEYAND SOARES	4.322.654-1
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	LUCIANA CORDEIRO DE PAULA	6.549.669-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	MARCELO GARCIA PEREIRA	6.183.841-4
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	MARCO ANTONIO PEREIRA GONÇALVES	13.475.941-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	MARINES VERONICA PRADO	4.596.755-7
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	OZANDIA CASTILHO MARTINS	8.902.528-1
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	RITA ORIANA ROLIM CHAMORRO	7.533.004-9
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO	6.786.341-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	VANESSA ZUB	8.944.101-9
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-8	ZICLEIA MARIA SCHMIDT CHEVALIER	2.071.332-1
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	ALEXANDRA FIORESE MACIEL	7.709.153-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	ANDRESSA SERA TODESCHINI	4.027.885-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	CELSO JOAO DE SOUZA	1.612.692-6
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	ELAINE CRISTINA IZALDIR BORA	6.643.367-6
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	ELIZABETH ZINK DE OLIVEIRA TAVARES	1.226.257-4
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	FABIANA BERTOLINI BERNERT	7.325.352-7
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	FERNANDA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	10.832.582-8
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	FRANCIELE RIBAS FERREIRA	8.497.644-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	GERALDO DOS SANTOS SOUZA	2.056.242-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	IVETE LEOBET	3.379.427-4
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	JANIFFER BONFIN MOREIRA	8.274.593-9
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	JAQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA	5.606.612-8
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	JUAREZ MENDES FERREIRA PORTO	3.065.383-1
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	JULIANO KUTIANSKI	9.628.392-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	LUCI MACHADO DE ANDRADE NESTSKA	3.498.989-3
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	LUDYANE APARECIDA DE JESUS DA SILVA	9.238.302-4
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	MARCELA LLORENTE AGUILERA	6.243.548-8
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	MARIELI DA SILVA MARTINS	7.768.271-6
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	NELI PEREIRA DA ROCHA	7.729.287-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	ROSANE GOIS VICENTINI	4.013.167-1
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	RUTE SIRLEI WOSCH ZAREMBSKI	4.398.125-0
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	SAMUEL CORDEIRO MENDES	11.061.804-2
SEAP	CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-8	TACIANA FENILI DE SANTANA	5.314.617-1
SEAP	ASSESSOR	CCE-9	LUANNA LICNYESKI DOS SANTOS	8.347.612-5
SEAP	ASSESSOR	CCE-9	MARISA AUGUSTO	6.281.950-2
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	ANGELICA ALBERGONI DE CASTRO	10.481.840-4
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA	8.917.892-4
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	CARLOS EDUARDO DE SOUZA LOBO	5.478.958-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	CLEONICE DO ROCIO RIBEIRO	6.150.187-8
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	DELTON ADRIANO GOMES	6.090.707-2
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	DIEGO FERNANDES ESQURSKI	11.028.445-4
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	ELAINE PEREIRA PUGA	6.614.219-1
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	ELIANE FELIX DA SILVA	8.669.618-5
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	EVERALDO VELL	4.464.488-6
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	FABIANE BERGMANN	9.090.607-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	GUILHERME AZEVEDO	4.443.056-8
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	IVAN RIBEIRO	10.417.237-7
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	JANE BEATRIZ ASSUMPÇÃO ORTIZ	1.999.224-1

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	LEONARDO RODRIGUES PIETRO	7.822.480-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	MADELAINE KATIA DINIZ	5.633.021-6
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	MAICON BETTINE BRASSANINI	8.761.561-8
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	MARLON ANTONIO ALVES	10.571.813-6
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	MARLON CAETANO PINTO	8.871.810-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	NILCEIA CRISTINA DE FREITAS	4.339.157-7
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	RAFAEL VILAS TALGA WEILLER	10.995.525-6
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	SILVANA LAMPERT	4.083.573-3
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	SIRLEI MORAES DA SILVA	4.927.178-6
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	ADILSON AGUIAR	4.003.313-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	ADRIANA MORES	5.018.927-9
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	ALEXIA KARPINSKI RODRIGUES	13.471.985-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	ANA MARIA OSTROVSKI	2.214.371-9
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	CHRISTIANE VIEIRA SCHEIDT	4.807.222-4
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	CYNTHIA AKEMI ENDO	8.739.524-3
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	DEBORA FUMAGALI DA CRUZ	12.794.291-9
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	ELAINE ANTUNES DE OLIVEIRA CUNHA	8.266.551-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	ERIKA MARCILIO	6.829.866-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	GUSTAVO GODKE	6.153.864-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	HELOA CRISTINA DE SOUZA MANESCO	8.069.139-7
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	HILDAMARIS BOZA DE SOUZA	6.010.709-2
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	KAROLINE DE CASTRO BRODHAGE	8.559.441-9
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	LUIZ GUSTAVO ORIBKA	9.420.457-7
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	MATHEUS MANTOVANI BELLO	9.697.762-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	MAURICIO DE SOUZA PEREIRA	3.452.985-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	NEUZA MARIA WILCEK	4.148.729-1
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	NORVALDO SOARES DA SILVEIRA JUNIOR	5.717.611-3
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	ROSANA CARON	4.141.888-5
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	ROSARIA DE FATIMA DE SOUZA CASTRO	1.152.214-6
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	SILVIA HELENA DE CASTRO DE LIMA	9.039.711-7
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	TERESA DE JESUS DA CRUZ	4.502.895-0
SEAP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	CCE-9	WILLIAM CESAR ROSA	8.987.927-2
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	ALVARO GERALDO DOS SANTOS	8.957.215-0
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	ANNA JULIA SIQUEIRA DA SILVA	14.914.709-8
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	BARBARA GUEDES	8.643.354-0
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	CARLOS CESAR DE CARVALHO	5.225.422-1
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	CARLOS SOARES DE MELO	5.735.601-4
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	CHRISTIAN BERRIEL LIMA DA SILVEIRA	295911572/RJ
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	DOMINICK MARILYN RODRIGUES	8.342.367-6
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	FERNANDO MORO PEDRALI	9.216.105-6
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	GILBERTO MARTINS AYRES	5.468.477-0
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	HELOISA MEYER TOLEDO	10.350.750-2
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	ISABELA BERNARD BATISTA PRIOSTI	8.591.792-7
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	12.382.145-9
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	MARCIA MAGNESKI AKEL	6.919.888-0
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	MATHEUS RAFAEL DOS SANTOS	12.534.515-8
SEAP	ASSESSOR	CCE-10	PAOLA LIPPE SILVA OLIVEIRA	10.008.043-5
SEAP	ASSESSOR	CCE-11	ALINE LIZ MARIANA FERREIRA	12.961.656-3
SEAP	ASSESSOR	CCE-11	ANA AMELIA GONÇALVES DE ALMEIDA	6.852.185-8
SEAP	ASSESSOR	CCE-11	GREICIANNE DOS SANTOS PAIVA	9.304.278-6
SEAP	ASSESSOR	CCE-11	KAUAN KRISTYAN DE SOUZA OZAR	491412721/SP
SEAP	ASSESSOR	CCE-11	MILTON HERMES RODRIGUES JUNIOR	9.856.993-6
SEAP	ASSESSOR	CCE-11	NEY SOARES DA ROCHA	1.696.675-4
SEAP	ASSESSOR	CCE-11	NICOLE KOWAL RIBEIRO	9.458.654-2
SEAP	ASSESSOR	CCE-11	RODRIGO IATAURO BUENO	7.004.325-4
SEAP	ASSESSOR	CCE-13	BRUNO ROSSA	9.802.371-2
SEAP	ASSESSOR	CCE-13	DIOVANI FABIANA DOS SANTOS PIERS CARVALHO	15.201.807-0
SEAP	ASSESSOR	CCE-13	IVONE MENDES DE ALMEIDA DE ANDRADE	1.102.784-9
SEAP	ASSESSOR	CCE-13	LEONARDO TIDRE ROSSETTO	13.817.107-8
SEAP	ASSESSOR	CCE-13	MATHEUS KOERNER SALES	13.646.320-9
SEAP	ASSESSOR	CCE-13	NATALIA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA	7.736.254-1
SEAP	ASSESSOR	CCE-13	STHEFANI POLIANA DVORAK	13.194.354-7
SEAP	ASSESSOR	FCE-1	JONATHAN DIETER	15.550.749-7
SEAP	ASSESSOR	FCE-2	BRUNO HERBERT DORNELAS	8.517.293-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-2	MARTA CRISTINA GUIZELINI	8.233.545-5
SEAP	ASSESSOR	FCE-2	MAYRA FANTINEL DO CANTO DE LIMA	10.258.244-6
SEAP	ASSESSOR	FCE-2	WELLINGTON DIAS DE PAULA	10.296.943-0
SEAP	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-2	VANDA DOLCI GARCIA	4.275.570-2
SEAP	ASSESSOR	FCE-3	SILVIA THAIS DE POLI	4.411.458-5
SEAP	ASSESSOR	FCE-4	BEATRIZ MANFROI DA SILVA LATUF	10.273.210-3
SEAP	ASSESSOR	FCE-4	ITAMAR ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	4.300.525-1
SEAP	ASSESSOR	FCE-4	SIMONE MARIN ISRAEL	7.219.980-4
SEAP	ASSESSOR	FCE-5	NELSI APARECIDA DE OLIVEIRA	4.343.659-7
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	ALTAIR FREIRE	4.102.985-4
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	CLEVERSON NERI MACHADO DA SILVA	7.024.540-0
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	EDSON SILVEIRA FILHO	7.041.835-5
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	ELIAS FERREIRA DA SILVA	9.103.002-0
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	EVELLYN CAMPOS DA SILVA	10.493.151-0
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	FABIO NUNES JUNIOR	9.415.259-3
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	JEAN CARLO ANSELMO RIBEIRO	3.657.859-9
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	JESSE ADELINO SALVADOR	8.485.832-3
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	JHONATAN FIORAVANTE	11.017.681-3
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	MAGDA FREITAS LOPES DA SILVEIRA	7.026.583-4
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	MARIO CESAR NICOLADELLI	6.156.934-0
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	SALVINA LUIZA ALFREDO	4.387.739-9

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-5	THIAGO DE CARVALHO PAULA	1.053.079-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-7	ALISSON SOUZA DE ANDRADE	6.447.451-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-7	RODOLFO LAURENTINO PEREIRA	9.444.217-6
SEAP	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	ANDRE LUIZ REVA	8.017.660-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-8	DIRCE JASTALE	3.195.266-2
SEAP	ASSESSOR	FCE-8	ERICK FABIANO MOROSINI	9.123.375-4
SEAP	ASSESSOR	FCE-8	JOICE BONIN	4.824.384-3
SEAP	ASSESSOR	FCE-8	SUZANA BARBOSA DOS SANTOS	7.995.123-4
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	AIRTON JOAO VACHOWICZ	1.460.158-9
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	AMANDA BUDNIAK DIAS	9.696.535-4
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	CAMILA FERNANDES DE MELLO	6.609.099-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	CLEUSA DE FATIMA MOREIRA SCACCHETTI	5.008.561-9
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	EDILSON OLIVEIRA E SILVA	3.425.254-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	ERICK DE OLIVEIRA	13.066.754-6
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	JAIANE BINDA VIEIRA KUCHNIER	8.342.626-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	JOSEMARA ZABUNOV	7.267.535-5
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	JOSIANE OLGA DOMINICK ABRUK FAGUNDES	6.712.795-1
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	JOSIAS PEREIRA DA CRUZ	10.861.661-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	JOSIEL DE GUSMAO FERREIRA	9.603.412-1
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	LETICIA JUNKO WATANABE	6.643.768-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	LILIAN CRISTINA DORNELLES	10.047.321-6
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ FERNANDO MANCINI DE OLIVEIRA	9.576.711-7
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ HENRIQUE TORTOLA AMBOS	8.840.639-7
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	MARIA EMILIA ROSA DE MATTOS	1.040.361-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	MARISTELA RIBAS MARCONDES	4.011.732-6
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	MARLENE GUIMARAES DE SOUSA	3.996.064-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	MICHELI KOVASKI	8.617.292-5
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	MONICA KULKA PACHECO	7.519.406-4
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	OZORIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	3.370.556-5
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	REGINA RUDEK	3.584.096-6
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	RICARDO ANTONIO CAMARGO RIBAS	7.115.499-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA	2.223.807-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	SILMARA DE LIMA MATIOSKI	4.426.243-6
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	SIMONE FREITAS	4.103.783-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	SONIA FAVARO	4.678.761-7
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	SULLEVAN FARIAS DE SOUZA	6.582.361-6
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	TALITA SELIS ARANTES	9.600.929-1
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	TATIANA VIEIRA PERLY SERBENA	5.912.567-2
SEAP	ASSESSOR	FCE-10	THAIS VERNER	10.982.932-3
SEAP	ASSESSOR	FCE-13	ADRIANE ZANINELLI BARBIERI	11.062.958-3
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	ELISA HELENA GRUB	7.880.674-5
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	ELISER CABRAL	4.271.233-7
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	FERNANDO FABIANO CASTELLANO JUNIOR	1.303.273-4
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	GILBERTO MARTINS	4.687.015-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	IVONE RIBEIRO CHAVES	4.103.629-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	LUCIANO JOSE DE LIMA	6.276.622-0
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	LUSCILA DE CASSIA ZEFERINO	7.613.080-9
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	MARCIA ELMO CORREIA	1.982.444-6
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	MARIA CLARA DE OLIVEIRA	2.087.011-7
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	MILENA CHEGALSKI	9.545.093-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	RONALD MARCIO DE LIMA	4.486.117-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	RONALDO BONFIM CONSTANTE	9.986.231-9
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	SANDRA REGINA CLAUDINO LIMA	4.101.040-1
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	TCHYESE RAMOS DOS SANTOS	8.641.193-8
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	WALKIRIA RENATA CORREA RAMOS	6.913.983-3
SEAP	ASSESSOR	FCE-14	YUKARI SAITO	13.384.587-9
SECID	SECRETARIO DE ESTADO	CCE-SE	EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO	5.705.940-0
SECID	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	MARCIO JULIANO MARCOLINO	7.179.380-0
SECID	DIRETOR	CCE-DD	TATIANA NASSER E SILVA	7.546.568-8
SECID	DIRETOR	CCE-DD	VALDOMIRO HRYSEI	7.333.013-0
SECID	ASSESSOR	CCE-3	GIRLEI EDUARDO DE LIMA	5.182.575
SECID	ASSESSOR	CCE-3	RAFAEL SOARES DA SILVA	13.296.369-0
SECID	ASSESSOR	CCE-4	ANDRESSA RODRIGUES MONTEIRO	9.561.734-4
SECID	ASSESSOR	CCE-4	GUILHERME LUIS VOITH	7.108.238-5
SECID	ASSESSOR	CCE-4	LUCAS ECHEVERRIA DOS SANTOS	9.561.823-5
SECID	ASSESSOR	CCE-4	MARCELO JOAO DE SOUZA PINTO	3.897.453-0
SECID	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ANDRE LEONARDO GAMBÍ PINTO	5.968.164-8
SECID	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	GENECI DE OLIVEIRA	4.618.517-0
SECID	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM	5.667.394-6
SECID	ASSESSOR	CCE-5	ILSE KAUANA VELLOSO DE SOUZA	8.010.704-8
SECID	ASSESSOR	CCE-7	ANA CAROLINA DA SILVA	9.440.448-7
SECID	ASSESSOR	CCE-7	ANTONIO MARCOS CHUPEL	4.887.847-4
SECID	ASSESSOR	CCE-7	CAMILA PONTARA	10.753.446-6
SECID	ASSESSOR	CCE-7	DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	8.594.245-0
SECID	ASSESSOR	CCE-7	DAN FELIPE ROCHA DRUMOND AYUBL	9.124.616-3
SECID	ASSESSOR	CCE-7	ELISANGELA MACHADO VARGAS	5.850.585-4
SECID	ASSESSOR	CCE-7	FLAVIO LUIS REHME	6.109.642-6
SECID	ASSESSOR	CCE-7	GILMARIO FERRAZ DA SILVEIRA	4.994.404-7
SECID	ASSESSOR	CCE-7	HELIO CESAR DOS SANTOS ARAÚJO	6.660.401-2
SECID	ASSESSOR	CCE-7	JANAINA VALERIO AZEREDO	8.696.299-3
SECID	ASSESSOR	CCE-7	JOAO EDUARDO CRUZ	8.123.644-5
SECID	ASSESSOR	CCE-7	LORENA VICTORIA JANUARIO WOSCH	7.884.689-5
SECID	ASSESSOR	CCE-7	LUIS CESAR MORO	1.157.442-4
SECID	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ HENRIQUE KAVETSKI	8.807.400-9
SECID	ASSESSOR	CCE-7	MAGALI DE LIMA CARVALHO	8.744.889-4

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SECID	ASSESSOR	CCE-7	NATALIA LINS KRUPA	12.495.831-8
SECID	ASSESSOR	CCE-7	NELSON LOURES MARTINS JÚNIOR	1.439.183-5
SECID	ASSESSOR	CCE-7	ORLANDO BONETTE	7.166.984-0
SECID	ASSESSOR	CCE-7	PATRICIA CHEROBIM	6.449.210-1
SECID	ASSESSOR	CCE-7	PAULO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA	12.631.652-6
SECID	ASSESSOR	CCE-7	RACHEL MICHELLI DE ANDRADE HENDLER	3.479.039-SC
SECID	ASSESSOR	CCE-7	SAYTO CARNEIRO ROCHA DA GAMA E SILVA	15.837.309-2
SECID	ASSESSOR	CCE-7	SIMONE SBARDELOTTO VALENTE	8.477.508-8
SECID	ASSESSOR	CCE-7	THIAGO L. MOREIRA	9.660.130-1
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	FERNANDO CAVALI ALMEIDA	7.388.378-4
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	JOAO ALFREDO THOME	1.948.605-2
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	JOSE LUIZ CIESLACK	4.315.317-0
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	NELSON RONALDO PEDROSO	9.558.796-8
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	RICARDO CEOLA	7.219.033-5
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	SEBASTIAO CARLOS BIANCHI	3.045.402
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	VIVIANNE MENDES LOWE	7.035.385-7
SECID	ASSESSOR	CCE-10	ADRIANO MAIO RABIÇO	516.889-4
SECID	ASSESSOR	CCE-10	DANIELE CRISTINE JORGE RIBEIRO	8.016.925-6
SECID	ASSESSOR	CCE-10	ELIEZER WISCHRAL	4.201.045-6
SECID	ASSESSOR	CCE-10	ELIS REGINA CLAUCIO PADILHA	4.319.225-6
SECID	ASSESSOR	CCE-10	JULIANA VIANA LINERO	8.433.891-5
SECID	ASSESSOR	CCE-10	MARCIO MARAGNO ZAMBRIM	1.237.613-8
SECID	ASSESSOR	CCE-10	ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS	11.039.734-8
SECID	ASSESSOR	CCE-11	EMILY EMANUELE FRANCO MEWES	9.748.126-1
SECID	ASSESSOR	CCE-11	ERICA KARINA SANTOS	13.008.547-4
SECID	ASSESSOR	CCE-11	GIORDANA DE OLIVEIRA ROMAO	10.538.383-5
SECID	ASSESSOR	CCE-11	KAMILLA CONTE KUNZ	9.686.042-0
SECID	ASSESSOR	CCE-11	LETICIA MAIA BRUZ	10.485.177-0
SECID	ASSESSOR	CCE-11	RHOS PEREIRA DE ARAÚJO	5.441.473-0
SECID	ASSESSOR	CCE-11	SABRINA GABRIELLE DE LARA PFLANZER CARVALHO	10.828.916-3
SECID	ASSESSOR	CCE-13	ISABELA MENDES	12.853.768-6
SECID	ASSESSOR	FCE-4	ESPERANÇA MINERVINI ROMERO FONTES GOMES	7.613.321-2
SECID	ASSESSOR	FCE-5	MARLON EDUARDO RODRIGUES	4.041.686-2
SECID	ASSESSOR	FCE-6	LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA	1.147.204-4
SECID	ASSESSOR	FCE-7	LUCIANE LEMOS BUENO	4.383.108-9
SECID	ASSESSOR	FCE-7	SILVIO DA SILVA MORAES	7.218.854-3
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	CINTHIA APARECIDA DE LIMA	9.381.337-5
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	FABIO BAHL OLIVEIRA	6.074.820-9
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	GUSTAVO VIDOR GODOI	14.750.463-2
SECID	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	JOCEANDRO TONIAL	6.075.879-4
SECID	ASSESSOR	FCE-11	NELSON DOS REIS	3.651.630-5
SECID	ASSESSOR	FCE-11	RENATA VIEIRA CARAZZAI MATOS	7.774.212-3
SECID	ASSESSOR	FCE-14	OTAVIANO MIRANDA NETO	4.247.052-6
SECOM	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	CLEBER DE OLIVEIRA MATA	30.436.395-9/SP
SECOM	DIRETOR-GERAL	CCE-DGG	EDUARDO PUGNALI MARCOS	2.510.130-6
SECOM	DIRETOR	CCE-DDG	MELISSA FERREIRA	6.432.184-6
SECOM	DIRETOR	CCE-DDG	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	44.946.219-5/SP
SECOM	ASSESSOR	CCE-1	RODRIGO SANTOS BASTOS	20.479.462-6/SP
SECOM	CHEFE DE GABINETE	CCE-1	EDICLEIA CRISTINA ZUCHI	4.197.476-1
SECOM	ASSESSOR	CCE-2	ANA CLAUDIA FREIRE GADIOLI DOS SANTOS	6.087.204-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-2	ANA PAULA BURKOT HERMAN	6.967.233-7
SECOM	ASSESSOR	CCE-2	ANDREA BONALDO	7.021.952-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-2	CAROLINA MARÇAL NASSEH	7.085.975-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-2	CRISSELY SANTOS FONTOURA DE ASSIS	8.921.904-3
SECOM	ASSESSOR	CCE-2	EDUARDO ROTHENBILHOA	4.095.067-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-2	JULIANA SILVA MAGNO	7.822.381-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-2	RUSSON WEBER DE SOUZA	13.393.518-5
SECOM	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	AMANDA DE SOUZA LAYNES	8.067.512-7
SECOM	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	ERIKSON FELIPE DENK	14.949.575-4
SECOM	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	KARLA TAVARES DUDAS	9.131.648-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-3	FLAVIA TORRES DOS SANTOS	15.529.959-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-3	RAYSSA BAU	7.761.310-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-3	REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	3.375.291-1
SECOM	ASSESSOR	CCE-3	SAMAR RAZZAK	7.171.738-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-4	ADRIANA MARIA BARROZO DE MACEDO AGUILA	5.990.653-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-4	EVELOZIO JOAQUIM DOS SANTOS	7.079.784-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-4	JESSICA ALINE DE JESUS ROCHA	10.958.282-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-4	JOAO GUILHERME COSTA GUIMARAES	6.679.044-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-4	VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO	3.298.212-3
SECOM	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ADRIANO LUIS ANDRADE JUSTINO	5.113.125-8
SECOM	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	CARLOS EDUARDO VICELLI CIDRAL DA COSTA	7.795.272-1
SECOM	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	MARCOS HENRIQUE XAVIER VICENTE	6.101.815-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	ALESSANDRA LAGINSKI COBRA	9.374.542-6
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	AMANDA MAYUMI HATAQUEIAMA	9.091.247-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	FABIANE GALIANO	14.583.174-1
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS	9.230.183-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	JANIELE CARLA DALQUIQUI	9.610.009-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	JESSICA MAIA VIEIRA	10.270.510-6
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	JOSIANE FERREIRA GOMES DA CONCEIÇÃO	4.416.533-3
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	LEONARDO FREDERICO SGUAREZI	4.667.656-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	ROBERTO RANGEL SANTOS	14.984.602-6
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	ROSEMEYRE TARDIVO	1.167.847-5
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	SUELI MARIA DE SOUSA	13.768.252-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-5	TAYLA MARIANO TEODORO ALVES	9.576.392-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-6	ANTONIO CARLOS SILVA	1.995.989-9

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SECOM	ASSESSOR	CCE-6	ELAINE NUNES WZOREK	7.749.266-6
SECOM	ASSESSOR	CCE-6	GIOVANA PALAORO	9.098.856-5
SECOM	ASSESSOR	CCE-6	GIZAH ELIZABETE SZEWCZAK	5.011.245-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-6	HELOISA HELENA REINHOLD VIEIRA	15.537.007-6
SECOM	ASSESSOR	CCE-6	RAGI BARUCH LEGNAGHI GONÇALVES	6.445.305-0
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-6	JEFFERSON KENJI SUGA	7.639.862-3
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-6	JOSE APOLONI FILHO	3.295.169-4
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-6	KAMYLIA DE PAULA PADILHA	12.421.411-4
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-6	PATRICIA CASAGRANDE DA SILVA	6.556.801-2
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-6	PAULA GONÇALVES DO CARMO	12.457.803-5
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-6	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	6.316.200-0
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-6	UILIAM BARBOSA	14.297.899-7
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-6	VALDEMAR KRASOTA JUNIOR	7.390.857-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-7	DANIEL GIOVANI SANTANA	4.865.257-3
SECOM	ASSESSOR	CCE-7	GABRIELLE KAUANA LISBOA MASSOLIN DA COSTA	12.951.517-1
SECOM	ASSESSOR	CCE-7	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	4.145.461-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-7	MARIA ILENA MAGNAGUAGNO VELAZ	10.966.955-5
SECOM	ASSESSOR	CCE-8	CERLI DE FRANCA PEREIRA	5.452.846-9
SECOM	ASSESSOR	CCE-8	EDSON THOMAZ	4.493.314-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-8	ELIANE DE SOUZA GUIMARAES	7.623.394-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-8	FERNANDA DAMAZIO	8.883.161-6
SECOM	ASSESSOR	CCE-8	FRANCIELE FRANÇA MACHADO	10.821.842-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-8	GABRIEL ROSA DA SILVA	8.712.702-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-8	ROBERTO DZIURA JUNIOR	6.724.860-0
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	CLAUDIA CHIPON STAUDE	6.010.522-7
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	CONRADO AGE	9.035.691-7
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	CRISTIANO LUIZ CASTILHO	8.398.543-7
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	EDSON LUIZ CORREIA	7.297.573-1
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	FELIPPE MATHEUS DE JESUS SALLES	10.392.372-7
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	GERALDO BUBNAK	5.725.552-8
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	JANAINA APARECIDA DE CAMPOS PEREIRA	8.584.812-7
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	JOAO FELIPE SANTOS LIMA	6.125.909-0
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	JOAO MATHEUS D'AMBROS CALIXTO	9.885.586-6
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	JOAO PAULO PIMENTEL	7.097.624-2
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	MONICA CANDEIO IURK	5.795.889-8
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	PEDRO DE SOUZA LIMA BRODBECK	9.292.822-5
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	ROBERTO YATUKA TAKAHARA	1.311.023-6
SECOM	CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	CCE-8	SANDRO GABARDO	6.798.312-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-9	CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	7.736.057-3
SECOM	ASSESSOR	CCE-9	CRISTIANE DA CRUZ	5.638.972-5
SECOM	ASSESSOR	CCE-9	EDUARDO AUGUSTO DALPRA FARIA	7.688.240-1
SECOM	ASSESSOR	CCE-9	JAKLINE BROCO DOS SANTOS	8.978.345-3
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	ADENIR SOARES	5.867.117-7
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	ARISTIDES PEREIRA	737.700-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	FERNANDA MALDONADO MOCELIN	10.193.028-9
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	FLAVIA MERHEB CALIXTO BARBOSA DOS SANTOS	5.708.000-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	GISELE CRISTIANE DA SILVA	6.247.501-3
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	GUSTAVO SANTOS VAZ	10.370.223-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	JANAINA SEVERO FRAGA	10.546.785-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	JOSE GARCIA DE OLIVEIRA	3.862.903-4
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	KAROLINA FABRIS DE MACEDO PACHECO	8.562.999-9
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	MAURICIO PETROSKI MARTINS	3.878.512-5
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	MICHELLE DASSIE LEITE CORREIA	47.713.256-wSP
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	MIRIA CAMEL ROCHA	4.924.781-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	NAYANA STIVAL DE JESUS	8.512.441-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	PATRICIA ARMENTANO	4.943.195-3
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	ROGERIO PAZOTO	5.787.541-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	SANDERS WALDEREZ DO PRADO MENDES	3.099.317-9
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	SANDRA DE OLIVEIRA SOLDA	6.169.226-6
SECOM	ASSESSOR	CCE-10	VILSON DO CARMO CHAGAS	278.171-8SC
SECOM	ASSESSOR	CCE-11	ADALBERTO NEVES TEIXEIRA	3.317.300-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-11	CLAUDIA DINIZ	3.549.815-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-11	ERICA ELIZA MOLOSSI	8.512.441-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-12	ALISSON HENRIQUE VALOMIN DE SOUZA	13.501.727-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-12	FERNANDA FONTES TOSS	13.229.214-0
SECOM	ASSESSOR	CCE-12	FERNANDA GABRIELE MARTINS	9.938.905-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-12	LUCAS AUGUSTO ALVES PADOVAN	14.677.387-7
SECOM	ASSESSOR	CCE-12	MURILO DE SOUZA	9.713.672-6
SECOM	ASSESSOR	CCE-13	GUSTAVO ANTONIACOMI	9.552.528-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-13	TITO DE QUADROS JUNIOR	3.164.305-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-13	VICTOR LUIS FELIX DA SILVA	12.793.834-2
SECOM	ASSESSOR	CCE-14	BRUNO SAMERDAK	12.569.331-8
SECOM	ASSESSOR	CCE-14	JOAO ALEXIS PEREIRA	12.552.696-9
SECOM	ASSESSOR	CCE-14	JONATA CARVALHO SANTOS	7.750.152-5
SECOM	ASSESSOR	CCE-14	WILSON SZABLESKI	4.697.974-5
SECOM	ASSESSOR	FCE-6	ARISTEU APARECIDO DIAS	4.415.271-1
SECOM	ASSESSOR	FCE-7	GUSTAVO BIESCZAD SBRISIA	6.935.890-0
SECOM	ASSESSOR	FCE-7	VANESSA BAUMGARTNER DOS SANTOS MALHOVANO	7.305.611-0
SECOM	ASSESSOR	FCE-10	ALEXANDRE EUSTACHIO LIMA	7.815.186-2
SECOM	ASSESSOR	FCE-10	ANA LUIZE GERONASSO MILARCK	9.626.571-9
SECOM	ASSESSOR	FCE-10	DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	10.201.288-7
SECOM	ASSESSOR	FCE-10	DEYWS MAYZER SEMPREBOM BATISTA	6.624.745-7
SECOM	ASSESSOR	FCE-10	FLAVIA DE RAMOS MAIA	12.681.891-2
SECOM	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ HENRIQUE DE MIRANDA	3.900.804-1
SECOM	ASSESSOR	FCE-10	ZENILDA FIGURA	9.468.263-0

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SECOM	ASSESSOR	FCE-14	ADALMIR DLUGONSKI LEMOS	3.795.827-1
SECOM	ASSESSOR	FCE-14	CELSON LUIZ ANZOLIN	1.265.663-7
SECOM	ASSESSOR	FCE-14	EDSON CARLOS DA SILVA	2.217.309-0
SECOM	ASSESSOR	FCE-14	EVERSON MARCELO NEUMANN	5.057.441-5
SEDEF	SECRETARIO DE ESTADO	CCE-SE	ROGERIO HELIAS CARBONI	4.082.446-4
SEDEF	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI	4.521.734-5
SEDEF	DIRETOR	CCE-DD	QUELEN SILVEIRA CODEN	9.902.098-9
SEDEF	DIRETOR	CCE-DD	RONALDO OLMO	6.100.173-5
SEDEF	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	JUNIOR EMERSON ZARUR	5.404.052-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-4	DIEGO LUIZ TEIXEIRA	9.274.621-6
SEDEF	ASSESSOR	CCE-4	GEDIEL RODRIGUES	4.377.821-8
SEDEF	ASSESSOR	CCE-4	JOSELI DE LOURDES PACHECO	2.195.321-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-4	JULIANE DA SILVA	8.722.712-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-4	MARCO AURELIO ZANDONA	5.599.015-8
SEDEF	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	INGRID MACHADO DO NASCIMENTO	4.119.710-2
SEDEF	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	JULIANA MULLER SABBAG	7.971.597-2
SEDEF	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	MONICA PIMENTEL DE SOUZA LOBO	6.052.113-1
SEDEF	ASSESSOR	CCE-5	BRUNA DANIELLE MOREIRA PAZ	9.661.297-4
SEDEF	ASSESSOR	CCE-5	CRISTIANO MORENO BALADON	14.933.785-7
SEDEF	ASSESSOR	CCE-5	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	2110281488/RS
SEDEF	ASSESSOR	CCE-5	MAIARA DE ALMEIDA ABREU	448134780/SP
SEDEF	ASSESSOR	CCE-5	MICHELE CRISTINA RIBEIRO	6.483.462-2
SEDEF	ASSESSOR	CCE-5	VANILDE TOSCAN SPAGNOL	7.325.970-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-6	LAURITA MENJON DA SILVA	2.184.097-1
SEDEF	ASSESSOR	CCE-6	NEUSA MARCIA DE CAMARGO	3.051.293-6
SEDEF	ASSESSOR	CCE-6	PATRICIA TOBE	7.502.298-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-6	PRISCIANE DE OLIVEIRA	10.437.638-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-6	SIBELE MARQUEZE RIBAS CECON	6.894.394-9
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	CARLOS ALBERTO DA VEIGA SEBASTIANI	3.560.500-2
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	CARLOS JOSE SEBRENSKI	4.196.099-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	FABIANO FRANCO SANCHEZ	6.556.658-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	GUSTAVO HENRIQUE ABBUD PONTES	12.787.358-5
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	HELEN CRYSTINE MERCER CARON	5.140.610-9
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	MANOEL TADEU BARCELOS	1.769.753-6
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	MARGARETE ALCINO	13.264.695-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	5.669.831-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	MATEUS LUIGI BOZA	10.053.000-7
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	NILSON APARECIDO MARTINS	3.898.755-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	RAFAEL BECK COUGO	4.489.594-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	RODRIGO BETTEGA PAVAO	11.087.321-2
SEDEF	ASSESSOR	CCE-7	THIAGO ROGER ROCHA	8.411.417-0
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	ELENIR DE SOUZA MACIEL	1.106.854-6
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	GLICERIO DIAS DE ARAUJO	3.400.660-1
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	JOSELENI DE ARAUJO AGOSTINHO	4.945.694-8
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA	9.205.706-2
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	LUANA JESUS STADLER MALUF	7.882.441-7
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	PAULO RIBEIRO SCHMIDT JUNIOR	3.280.843-3
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	REINALDO SANTOS	3.697.313-7
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	ROSANGELA DOS SANTOS VIRMOND	6.470.812-0
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	SERGIO LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2.434.824-5
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	SILVANA PAZZETTO ARRUDA	3.121.544-7
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	WILSONAR PICCOLI	5.823.414-1
SEDEF	ASSESSOR	CCE-8	MARISTELA Buseti	3.090.531-8
SEDEF	ASSESSOR	CCE-9	ROGERIO JOAO KALED	4.467.790-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-10	ALOISIO JUSTINO DO NASCIMENTO	5.831.961-9
SEDEF	ASSESSOR	CCE-10	ELIAS JOSE ASSIS	5.937.467-2
SEDEF	ASSESSOR	CCE-10	JEFFERSON FRANCISCO GIBELLATO	8.089.299-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-10	LARISSA GENTILA DE MELLO ARRAES	6.974.705-1
SEDEF	ASSESSOR	CCE-10	LEONARDO SIMILE MOLINA	13.639.367-9
SEDEF	ASSESSOR	CCE-10	MANOEL LUCIANO DE ANDRADE	9.253.433-2
SEDEF	ASSESSOR	CCE-10	MAURICIO FERREIRA LIBERATO	5.058.434-8
SEDEF	ASSESSOR	CCE-10	THAYNA CAROLINA DA SILVA	13.144.818-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	ADRIANA GARCIA	8.047.733-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	IDINARA PRIETO SOLTOSKI	10.385.216-1
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	JANAINA DE CASSIA IMTHURM KWIATKOWSKI	13.469.153-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	JOSE BARBOSA NUNES JUNIOR	10.285.823-9
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	LARISSA DE CASTRO BENZATTO	7.689.094-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	LUANA LUBKE DE OLIVEIRA	8.767.180-1
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	MARCELO STOESEL STRUMINSKI	8.200.729-6
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	MARIA VITORIA FIGUEIREDO RODRIGUES	8.499.697-1
SEDEF	ASSESSOR	CCE-11	ROSENILDO PAULO FERREIRA	8.212.237-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-12	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	6.542.999-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-12	BRUNO RICARDO MARQUES CARDOSO	12.522.046-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-12	PAULO RICARDO GOMES LOPES	8.714.338-4
SEDEF	ASSESSOR	CCE-12	RAFAELA CRISTINA VAZ ARESTA	8.330.483-9
SEDEF	ASSESSOR	CCE-12	ROBERTO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LEITE	3.627.161-2
SEDEF	ASSESSOR	CCE-12	RUDOLF DE SOUZA EWERT	11.121.748-3
SEDEF	ASSESSOR	CCE-13	FABIO ANDRADE LIMA	6.375.810-8
SEDEF	ASSESSOR	CCE-13	HERICA ALINE DE PAULA SARMENTO	10.427.918-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-13	LUANA DE FATIMA KLUPPELL PINTO	8.529.443-1
SEDEF	ASSESSOR	CCE-13	MARCIA SOARES BISESKI	6.150.917-8
SEDEF	ASSESSOR	CCE-13	MARINILDE SOUZA DA SILVA FANTINATO	5.614.681-4
SEDEF	ASSESSOR	CCE-13	PAULO CESAR DOS SANTOS	4.287.972-0
SEDEF	ASSESSOR	CCE-14	ISIS SIQUEIRA SOUZA	14.686.613-1
SEDEF	ASSESSOR	FCE-4	CACIA LUCIANA CATAFESTA	6.531.556-4

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEDEF	ASSESSOR	FCE-4	MARILANE APARECIDA FERMINO DA SILVA	4.449.404-3
SEDEF	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-4	RENATA MAREZIUZEK DOS SANTOS	7.969.646-3
SEDEF	ASSESSOR	FCE-5	JOEL RITTER FERREIRA	5.039.222-8
SEDEF	ASSESSOR	FCE-5	MARCOS YUITI KAMETANI	8.824.489-3
SEDEF	ASSESSOR	FCE-5	TICYANA PAULA BEGNINI	6.180.666-0
SEDEF	ASSESSOR	FCE-6	PALMIRO CHAVES DE SOUZA JUNIOR	5.102.561-0
SEDEF	ASSESSOR	FCE-6	PAULA CRISTINA CALSAVARA CUNHA	7.097.797-4
SEDEF	ASSESSOR	FCE-7	DEISE MARA BERNO	3.234.961-9
SEDEF	ASSESSOR	FCE-7	ISAURA MARQUES DE SOUZA	5.403.843-7
SEDEF	ASSESSOR	FCE-7	JULIANA MULLER	13.801.152-6
SEDEF	ASSESSOR	FCE-7	LEONARDO FERREIRA	6.750.836-0
SEDEF	ASSESSOR	FCE-7	SILVIA CRISTINA DE LIMA	7.354.023-2
SEDEF	ASSESSOR	FCE-7	THAMIRIS GUERRA SGORLON	10.517.116-1
SEDEF	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	MICHELE CONTATO MARTINS	6.634.260-3
SEDEF	ASSESSOR	FCE-10	MARCELO ROBERTO BOLINELLI VICENTE	10.313.327-0
SEDEF	ASSESSOR	FCE-10	RICKYN LUIS DE OLIVEIRA	8.294.667-5
SEDEF	ASSESSOR	FCE-10	SAMANTA KREVORUCZKA	6.847.662-3
SEDEF	ASSESSOR	FCE-10	SILBERTO CARDOSO	4.956.339-6
SEDEF	ASSESSOR	FCE-10	THANARA BUHRER CARVALHO	7.947.056-2
SEDEF	ASSESSOR	FCE-12	DANIELLA SEVERGNINI SILVA	7.970.569-1
SEDEF	ASSESSOR	FCE-12	ELOIZE ZANON GARCIA	9.862.878-9
SEDEF	ASSESSOR	FCE-12	LEANDRO TELLES DA SILVA	9.318.067-4
SEDEF	ASSESSOR	FCE-12	MAGALI SOCHER LUIZ	6.950.932-0
SEDEF	ASSESSOR	FCE-12	MARLENE BATISTA DA SILVA	2.087.859-2
SEDEF	ASSESSOR	FCE-13	DENISE XAVIER MASSON	7.102.300-1
SEDEF	ASSESSOR	FCE-13	FERNANDO SERGIO DOS SANTOS CALDEIRA	1.106.066-8
SEDEF	ASSESSOR	FCE-13	SERGIO AGUILAR SILVA	3.122.342-3
SEDEF	ASSESSOR	FCE-13	SHEILA CRISTINA HELVIG	6.398.963-0
SEDEF	ASSESSOR	FCE-13	VANESSA JULIAO ARCIE	6.326.483-0
SEDEF	ASSESSOR	FCE-14	EDWILSON DA CUNHA MEDINA	4.495.956-9
SEDEF	ASSESSOR	FCE-14	MARIA SIMONI DE MATTOS	12.587.744-3
SEDEST	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	VALDEMAR BERNARDO JORGE	4.800.888-7
SEDEST	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA	6.666.687-7
SEDEST	DIRETOR	CCE-DD	GABRIEL TIAGO SCHUHLJ	9.818.616-6
SEDEST	DIRETOR	CCE-DD	MARIESE CARGNIN MUCHAILH	3.614.063-1
SEDEST	DIRETOR	CCE-DD	NELSON BRITO GUIMARAES	10.062.015-4
SEDEST	ASSESSOR	CCE-3	ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA	6.497.748-2
SEDEST	ASSESSOR	CCE-3	LUIZ ROBERTO COSTA	3.449.328-6
SEDEST	ASSESSOR	CCE-4	ALEX JUSTUS DA SILVEIRA	7.630.558-7
SEDEST	ASSESSOR	CCE-4	DIEGO RODRIGO QUANZ DARIVA	8.081.298-1
SEDEST	ASSESSOR	CCE-4	PAULO ROBERTO LUCAS	2.215.653-5
SEDEST	ASSESSOR	CCE-4	REGINALDO JOAQUIM DE SOUZA	5.207.245-0
SEDEST	ASSESSOR	CCE-4	VITOR HUGO OLIGINI WESLING	897.992-6
SEDEST	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	EVANDRO RAZZOTO	6.181.167-2
SEDEST	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	FILIFE MENDES DALBONI	271555278-RJ
SEDEST	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	MATHEUS BUENO PATRICIO	10.302.593-1
SEDEST	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ROALD ANDRETTA	1.264.120-6
SEDEST	ASSESSOR	CCE-5	ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA	55910343-SP
SEDEST	ASSESSOR	CCE-5	HYRUAN BOLSONI MINOSSO	9.525.258-3
SEDEST	ASSESSOR	CCE-5	RODRIGO MULLER DO VALLE	13.290.781-1
SEDEST	GERENTE	CCE-5	FERNANDA GOSS BRAGA	4.421.000-2
SEDEST	GERENTE	CCE-5	ISABELLA TIQUETA	10.361.348-5
SEDEST	GERENTE	CCE-5	JULIANA HŁADYSZWSKI BESSA	6.302.336-1
SEDEST	ASSESSOR	CCE-7	GUSTAVO NUNES MOURAO	6.813.000-0
SEDEST	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ MARCELO CARDOSO	8.767.034-1
SEDEST	ASSESSOR	CCE-7	PATRYCK ARAUJO MADEIRA	8.888.176-1
SEDEST	ASSESSOR	CCE-7	RAFAEL AUGUSTO SALVI	8.632.008-8
SEDEST	ASSESSOR	CCE-7	SILVANA CRISTINE BITTENCOURT	3.970.446-3
SEDEST	ASSESSOR	CCE-7	URIEL VINICIUS COTARELLI DE ANDRADE	6.363.577-4
SEDEST	ASSESSOR	CCE-7	VINICIUS MAGGIONI DOS SANTOS	7.784.779-0
SEDEST	ASSESSOR	CCE-7	VIVIAN ADRIANE MORDEZIM	9.537.429-8
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	BRANDON HARRISON GUERBER TELLES	13.455.143-7
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	EDENIR ZANDONA JUNIOR	1.999.071-0
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	JONAR JOHANES HOT	11.064.599-2
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	JOSE ANISIO SALAZAR	1.466.787-3
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	JOSE FELIPE ALVES	1.406.317-0
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	MATHEUS DE CARVALHO CIRILO DA SILVA	9.576.799-0
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	MAXIMILLIANO CARDOSO DE MELLO PIRES	5.792.847-6
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	NARA LUCIA DA SILVA	2.569.893-1/AM
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	RODOLFO VON DER OSTEN	8.971.616-0
SEDEST	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	VICTOR HUGO FUCCI	9.406.560-7
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	BRUNO DELGADO	3.539.920-1/AL
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	BRUNO REIS MARTINS	9.519.615-2
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	DANIELA PATRÍCIA TOZETTO	10.319.187-4
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	DELÍCIO VALERIO MALONGO	15.755.359-3
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	FELIPE FRANCISCO DECKERS LEIME	25.905.930-4/SP
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	LARISSANE DE SOUZA RIBEIRO	10.327.578-4
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	LUAN GONÇALVES DOS SANTOS	13.313.001-2
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	MANASSES DE MATOS	3.521.199-3
SEDEST	ASSESSOR	CCE-10	SHEILA JANNUZZI DE LIMA	8.524.561-9
SEDEST	ASSESSOR	CCE-11	DJESSIKA KARLA PEREIRA	8.548.867-8
SEDEST	ASSESSOR	CCE-11	JULIANO BERTHOLDI RAPP	7.101.129-1
SEDEST	ASSESSOR	CCE-11	LARISSA RODRIGUES CAMARGO	4.755.822-0
SEDEST	ASSESSOR	FCE-4	EVELIZE DE TULLIO MORESQUI	3.471.892-0
SEDEST	ASSESSOR	FCE-7	DENISE GODOI SANCHES	6.029.025-3

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEDEST	ASSESSOR	FCE-7	JEAN RENATO COLAÇO	7.285.361-0
SEDEST	ASSESSOR	FCE-7	JULIANA CAROLINA SILVEIRA PATZSCH	9.735.660-2
SEDEST	ASSESSOR	FCE-7	WAGNER LUIZ RODRIGUES	8.128.220-0
SEDEST	ASSESSOR	FCE-10	ALINE MATSUSHITA	9.318.057-7
SEDEST	ASSESSOR	FCE-10	CICERA ROSANGELA BATISTA DE ARAUJO	6.717.570-0
SEDEST	ASSESSOR	FCE-10	JOSE RUBEL	897.281-8
SEDEST	ASSESSOR	FCE-10	NATALY PEDROSO	12.462.072-4
SEEC	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA	5.531.244-3
SEEC	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	ELIETTI DE SOUZA VILELA	2.101.093-6
SEEC	DIRETOR	CCE-DD	ANDRE AVELINO DA SILVA	7.876.702-2
SEEC	DIRETOR	CCE-DD	LUIZ FELIPE LEPREVOST	7.070.597-4
SEEC	DIRETOR	CCE-DD	VINICIO COSTA BRUNI	730.104-9
SEEC	ASSESSOR	CCE-4	CAMILA SIMONI JUNQUEIRA	6.816.582-2
SEEC	ASSESSOR	CCE-4	FERNANDA SCHUHLI BOURGES	6.511.550-6
SEEC	ASSESSOR	CCE-4	MARIANA FERNANDELLI SANTOS GOMES	8.113.792-7
SEEC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	INES KUYOMI KOGUSSI	3.165.468-1
SEEC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	LAURA INES SADA HADDAD	5.783.406-4
SEEC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	MARCOS COGA DA SILVA	3.550.461-3
SEEC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	NORMA PRISCILA HALUCH BIU	8.749.326-1
SEEC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	VALERIA BORGES DA SILVEIRA	4.437.987-2
SEEC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	WANESSA CARDOSO WIACEK HOINACKI	7.378.498-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-5	CARLOS EDUARDO LOURENÇO MATTOS	1.439.893-03
SEEC	DIRETOR DE MUSEU	CCE-5	CAROLINA VALENTIM LOCH	7.761.426-5
SEEC	DIRETOR DE MUSEU	CCE-5	GABRIELA RIBEIRO BETTEGA	2.053.514-8
SEEC	DIRETOR DE MUSEU	CCE-5	LUIZ GUSTAVO VARDANEGA VIDAL PINTO	5.300.000-2
SEEC	DIRETOR DE MUSEU	CCE-5	MIRELE CAMARGO	5.200.368-7
SEEC	ASSESSOR	CCE-6	DANIELLE SOARES BRITO	13.226.846-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-6	PAULA GONÇALVES JEDYN	7.831.776-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-7	CHRISTIANNE LUNARDELLI SALOMON	3.003.541-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-7	CYNTHIA GRUENDLING JURUENA	110.483.819-6
SEEC	ASSESSOR	CCE-7	MARIANNA BAPTISTA DE ARRUDA CAMARGO	4.158.388-6
SEEC	ASSESSOR	CCE-7	SIMONE YOOKO TANIGUTI GIROTO AMORIM	13.409.490-7
SEEC	ASSESSOR	CCE-7	WLANETE CASSIANO DE BARROS	4.030.781-8
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	ADRIANE ISABELLE FAGUNDES DOS SANTOS	7.202.860-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	ALLAN KOŁODZIEISKI	9.904.554-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	ALMIR PONTES FILHO	1.904.481-5
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	AURELIO MACHADO RIBEIRO	3.726.149-1
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	CIRILLO JOSE BASSO	6.046.362-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	12.335.966-6
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	MAYARA BONDE	8.265.862-9
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	PEDRO FURLAN DA SILVA	5.962.477-6
SEEC	ASSESSOR	CCE-10	PEDRO LUIZ BIRELLO SIFUENTES JUNIOR	6.551.167-3
SEEC	ASSESSOR	CCE-11	LUCIA HELENA DE AZEVEDO KREFETA	4.755.679-1
SEEC	ASSESSOR	CCE-11	MARIANA LOPES DA SILVA BOMFIM	11.736.839-9
SEEC	ASSESSOR	CCE-11	VICTOR HAVRO DE SA GREIN	9.434.096-9
SEEC	ASSESSOR	CCE-12	CLAUDIO GONÇALVES PENAS	3.646.543-3
SEEC	ASSESSOR	CCE-12	HANNA KAROLINA SANTOS DA SILVA	12.825.152-9
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	ALESSANDRO MANOEL SANTOS LIMA	14.943.936-6
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	ANA PAULA MARIANO DOS SANTOS	10.915.273-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	15.239.134-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	CEZAR FELIPE CARDOZO FARIAS	10.650.766-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	DANIELE CRISTINA MARIANO DE LIMA	10.120.725-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	EMANUELLE CATHERINE VALERIANO	10.215.140-2
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	GABRIEL ERIC MONTEIRO ELVAS	27.209.141-8
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	JULIANA TONIN	1.038.141
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	LEONARDO FRANCESCHI FERREIRA	7.030.019-2
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	LILIANE GONÇALVES DE PAULA	9.384.512-9
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	LUCAS EDUARDO ROCHA DA SILVA	13.539.825-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	NORBERT PADILHA HEINZ	10.245.401-4
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	PATRICIA ELVIRA MANNARINO MIECZNIKOWSKI	5.819.970-2
SEEC	ASSESSOR	CCE-13	RAFAEL BALESTIERI DOS SANTOS	6.249.076-4
SEEC	ASSESSOR	CCE-14	EMANUELLE MARIA IZABELE CAETANO	71.070.459-38
SEEC	ASSESSOR	CCE-14	FLAVIA LUCA DURAES	12.600.186-0
SEEC	ASSESSOR	CCE-14	FRANCO VICTOR LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	8.858.081-8
SEEC	ASSESSOR	CCE-14	GABRIELA MARTELLO BONACCORSO	9.674.954-6
SEEC	ASSESSOR	CCE-14	JOAO CARLOS PIRES DE CAMARGO ALVES	9.244.115-6
SEEC	ASSESSOR	CCE-14	MARISTELA APARECIDA GAVELAKI	2.077.959-4
SEEC	ASSESSOR	CCE-14	SILVANA DA SILVA SIMAO	8.009.240-7
SEEC	ASSESSOR	CCE-14	WALTER GONÇALVES	1.546.230-2
SEEC	ASSESSOR	FCE-8	MATIAS MARINO DA SILVA	4.599.942-4
SEEC	ASSESSOR	FCE-10	PHABLO RODRIGUES BOZZA	12.773.868-8
SEEC	ASSESSOR	FCE-13	ELLEN CUNHA DO NASCIMENTO	9.688.591-1
SEEC	ASSESSOR	FCE-13	GEFFERSON FERREIRA VAZ	4.253.046-8
SEEC	ASSESSOR	FCE-13	MARCIA MIOTTO CHIOQUETA BUSINI	6.497.266-9
SEEC	ASSESSOR	FCE-14	MARIA MARTA SIENNA	1.726.884-8
SEEC	ASSESSOR	FCE-14	RENILDES CARLI	1.215.021-0
SEED	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	RONI MIRANDA VIEIRA	8.298.160-8
SEED	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	JOAO LUIZ GIONA JUNIOR	8.412.086-3
SEED	DIRETOR	CCE-DD	ANDERFABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	8.564.311-8
SEED	DIRETOR	CCE-DD	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	5.669.918-0
SEED	DIRETOR	CCE-DD	GRAZIELE ANDRIOLA	6.663.374-8
SEED	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM	4.009.199-8
SEED	ASSESSOR	CCE-4	ADENAUER SERESSUELA	5.340.660-2
SEED	ASSESSOR	CCE-4	ALESSANDRA SANTOS LOPES	1.813.294-SSP/PA
SEED	ASSESSOR	CCE-4	MARIA HELENA ORTEGA	4.493.770-0

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEED	ASSESSOR	CCE-4	OSNI CARLOS DE SOUZA GALI	8.010.597-5
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	ANA BEATRIZ EWERTON BRASIL MACOLA	3.941.762/PA
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	DANIELA FOGAÇA LOEBLEIN	205.717.386-2-RS
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	GABRIEL FELIPI DE ARAUJO SILVA	002.485.876-RN
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	KELSEN CHRISTINA ZANOTTI TONELO	5.550.694-9
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	LUIZ GUSTAVO SULEK CASTILHO	12.318.158-1
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	MARILEI DOS SANTOS MOREIRA	4.933.578-4
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	ROSIANE DE LARA BISCAIA CEHELLA	5.959.755-8
SEED	ASSESSOR	CCE-5	ALISSON MICHEL MESSIAS	8.863.672-4
SEED	ASSESSOR	CCE-5	CHRISTIAN DA SILVA REIS	3.489.061-7
SEED	ASSESSOR	CCE-5	LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	5.923.346-7
SEED	ASSESSOR	CCE-5	SUELI COSTA MATIAS PERES	5.082.813-1
SEED	ASSESSOR	CCE-5	VANDERLEY ROTHENBURG	4.198.504-6
SEED	ASSESSOR	CCE-7	ANDRESSA GONGOLA	8.168.338-7
SEED	ASSESSOR	CCE-7	CLAUS GIOVANI ANDRADE MARCHIORI	7.548.980-3
SEED	ASSESSOR	CCE-7	CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	6.411.651-7
SEED	ASSESSOR	CCE-7	DANIELE CELLI OLIVEIRA	4.512.389-9
SEED	ASSESSOR	CCE-7	GUSTAVO LACERDA RODACOSKI	9.770.908-4
SEED	ASSESSOR	CCE-7	LEONARDO HENNING	15.415.245-8
SEED	ASSESSOR	CCE-7	PAULO CESAR WALTRICK	5.552.210-0
SEED	ASSESSOR	CCE-7	ROGERIO FERREIRA ALCAMIN	497.606/MS
SEED	ASSESSOR	CCE-7	SIMONE GOMES DA LUZ	6.381.166-1
SEED	ASSESSOR	CCE-7	VICTOR AUGUSTO DE NIGRO	10.168.275-7
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	DANIELLE DE ALMEIDA MELLERO DE ANDRADE	5.482.796-2
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	EMERSON PEREIRA BRANCO	7.398.240-5
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	JESSICA ELIZABETH GONÇALVES PIERI	4.349.284-5
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	JOSE CARLOS PEREIRA GUIMARAES	3.405.911-0
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	LAURA PATRICIA LOPES	6.280.055-0
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	LUCIANA AQUILES SLEUTJES	5.102.952-6
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	MARIA DE LOURDES BERTANI	1.718.341-9
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	VLADIMIR BARBOSA DA SILVA	4.006.654-3
SEED	ASSESSOR	CCE-10	CYNTHIA DUARTE	4.660.666-3
SEED	ASSESSOR	CCE-10	EZQUIEL MENTA	5.360.404-8
SEED	ASSESSOR	CCE-10	GYSELE VIERA SILVA SHAFÁ	6.451.151-3
SEED	ASSESSOR	CCE-10	JANAINA FERREIRA BROIS	9.057.098-6
SEED	ASSESSOR	CCE-10	JOSE LUIZ GIL	13.390.948-6
SEED	ASSESSOR	CCE-10	MARIO NAKASIMA	2.164.942-2
SEED	ASSESSOR	CCE-10	MARLON DE CAMPOS MATEUS	8.910.135-2
SEED	ASSESSOR	CCE-10	NELSON ORLANDO DE ANDRADE	5.955.695-9
SEED	ASSESSOR	CCE-10	PAULO ROBERTO MARTINS	3.831.454-8
SEED	ASSESSOR	CCE-10	PAULO SEVERINO PENTEADO	9.199.108-0
SEED	ASSESSOR	CCE-10	RAMON BORGES	8.463.167-1
SEED	ASSESSOR	CCE-10	SANDRO AUGUSTO BISPO	4.244.391-3
SEED	ASSESSOR	CCE-10	THAMYRIS CALDAS PITTA	9.859.563-5
SEED	ASSESSOR	CCE-11	ANDREA TERESINHA BATISTA ROSA	4.446.589-2
SEED	ASSESSOR	CCE-11	ANDREIA APARECIDA DA ROSA LINKE	10.910.434-5
SEED	ASSESSOR	CCE-11	CLAUDIA PALACI MALLEMONT CUNHA	10.531.382-9
SEED	ASSESSOR	CCE-11	LUCINEIDE GURSKI	6.214.974-4
SEED	ASSESSOR	CCE-11	REGINALDO APARECIDO TESTON DA SILVA	7.958.491-6
SEED	ASSESSOR	CCE-11	REJANE SIRLEI MUNCHEN	5.450.633-3
SEED	ASSESSOR	CCE-12	ADRIANA RIGON WILLE	3.770.158-0
SEED	ASSESSOR	CCE-12	CAMILA APARECIDA PRADE CONTE	6.691.762-2
SEED	ASSESSOR	CCE-12	CAROLINA MARTINS PINTO RODRIGO	6.124.618-5
SEED	ASSESSOR	CCE-12	MARILEY DUARTE ROCHA DE OLIVEIRA	8.279.101-9
SEED	ASSESSOR	CCE-12	MARLI APARECIDA BATISTA VAZ MUSSULINI	4.234.826-0
SEED	ASSESSOR	CCE-12	SANDRA MARA RIGONI SCHEN	4.291.758-3
SEED	ASSESSOR	CCE-12	VERONICA RACZKOVIK DAINÉZ	5.685.326-0
SEED	ASSESSOR	CCE-13	CLERES ROZELI CRISTOFOLLI GRANDE	3.789.146-0
SEED	ASSESSOR	CCE-13	LUIZ ANTONIO FERNANDES	M3542673/MG
SEED	ASSESSOR	CCE-13	MARCOS LEANDRO MACHADO	7.159.377-0
SEED	ASSESSOR	CCE-14	EDER FRANQUITO DA COSTA	6.439.018-0
SEED	ASSESSOR	CCE-14	GRACIELE BORTONCELLO LORENZETTI	5.737.782-8
SEED	ASSESSOR	CCE-14	REGIANE RIBEIRO	8.600.323-6
SEED	ASSESSOR	CCE-14	RENATA APARECIDA QUANI	7.599.471-0
SEED	ASSESSOR	CCE-14	RENOLD DE OLIVEIRA TEIXEIRA	7.159.528-5
SEED	ASSESSOR	CCE-14	ROSIVELTO SALDANHA	3.358.205-6
SEED	ASSESSOR	CCE-14	VERONICA ALVES ZANIM	7.698.221-0
SEED	ASSESSOR	FCE-4	ELIANA PROVENCÍ ALBANO	7.308.499-7
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-4	ANE CAROLINA CHIMANSKI	8.705.057-2
SEED	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-4	FERNANDA PAULA EVANGELISTA	6.705.174-2
SEED	ASSESSOR	FCE-5	DEBORA VILAS BOAS TALGA WEILLER	6.032.868-4
SEED	ASSESSOR	FCE-5	KELEN RIBEIRO COUTINHO VALLE	7.741.230-1
SEED	ASSESSOR	FCE-5	TANIA DO ROCIO RABU	2.015.021-1
SEED	ASSESSOR	FCE-6	SILVANA DE MELO RIBAS	4.346.440-0
SEED	ASSESSOR	FCE-6	TELMA APARECIDA DOS SANTOS LUZIO	3.547.998-8
SEED	ASSESSOR	FCE-7	GILMARA DE FATIMA WEINGARTNER	13.230.309-6
SEED	ASSESSOR	FCE-7	NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIÉRO	5.947.896-6
SEED	ASSESSOR	FCE-7	SANDRA MARQUES CORREA LEAL	3.849.338-8
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ADEMIR ANTONIO SARAVALLI	3.234.706-1
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ADRIANE SCHIO DE ALMEIDA	5.922.934-6
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ANA MARIA MOLINI	3.677.912-8
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ANGELA MARIA DANILO BRANDALISE	6.586.270-0
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	DIRSIO FERREIRA DA SILVA	6.317.513-7
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ELIANDRA FRANCIELLI BINI JASKIW	6.437.143-6
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	EMERSON TOLENTINO DE MATOS	5.974.831-9

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	GILMARA ANA ZANATA	4.483.516-9
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ISABEL CRISTINA DOMINGUES SOARES LOPES	3.655.430-4
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	IVETE KEIKO SAKUNO CARLOS	1.504.384-9
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	IZABEL CRISTINA VIEIRA	5.150.536-0
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	JOAQUIM GABRIEL FAUSTINONI	7.034.137-9
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	LEILA CÂNDIDO DE BONFIM TORRES	3.976.446-6
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	LUCIANA PAULISTA DA SILVA	4.015.009-9
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	MARCELO FABRICIO CHOCIAIK KOMAR	6.988.841-0
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	MARCELO OLTRAMARI	4.958.764-3
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	MARIO FRANCISCO DALGALLO	6.782.559-4
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	MARLON DOUGLAS PIRES	3.993.537-6
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	MAYRA IIDA MORAES	7.687.624-0
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	ROSILANE CELI KARAZIAKI MERQUIDES	4.191.622-2
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	SILVANA GARCIA ANDRE	4.956.361-2
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	SILVIA VIEIRA DIAS	4.661.170-5
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	SUELI APARECIDA MARTINS	2.157.578-0
SEED	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	FCE-7	VALBER VINICIUS FRANCA CLARIMUNDO	6.579.113-7
SEED	ASSESSOR	FCE-9	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	3.712.839-2
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ADRIANA ZANINI MULLER	7.993.979-0
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS MESSIAS	7.790.769-6
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ANDERSON MUNIZ CANIZELLA	6.545.598-6
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ANDREA BERTAN VEIGA	5.384.802-8
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ANDREA BRUGINSKI	4.553.700-5
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ANNETE ELISE SIEDEL VASCONCELOS	4.143.447-3
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA	5.147.252-7
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ANUAR HASSAN PARACAT	5.778.317-6
SEED	ASSESSOR	FCE-10	CAMILA FLAVIA FERNANDES ROBERTO	5.816.969-2
SEED	ASSESSOR	FCE-10	CHISLAINE KEILE F. RUIZ LACERDA	3.450.742-2
SEED	ASSESSOR	FCE-10	CIBELE TAKEMOTO RIBAS	7.787.667-7
SEED	ASSESSOR	FCE-10	CINTIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	9.221.442-7
SEED	ASSESSOR	FCE-10	CLAUDIA CAMARGO SALDANHA	6.540.700-0
SEED	ASSESSOR	FCE-10	CLEDER MARIANO BELIERI	7.589.255-1
SEED	ASSESSOR	FCE-10	DANIELE SILVA RAMOS	5.331.442-2
SEED	ASSESSOR	FCE-10	DOROTI MARODIN	2.096.888-5
SEED	ASSESSOR	FCE-10	EGUIMARA SELMA BRANCO	4.459.655-5
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ELIANE CRISTINA DEPETRIS	6.883.006-0
SEED	ASSESSOR	FCE-10	FABIOLA LIMEIRA DE SOUZA	5.889.635-1
SEED	ASSESSOR	FCE-10	FERNANDA CRISTINA CONTE BUENO	7.338.134-7
SEED	ASSESSOR	FCE-10	FLAVIO DE MELO FAVERSANI	7.824.591-3
SEED	ASSESSOR	FCE-10	JOSUEL ALEX FERREIRA	8.303.843-8
SEED	ASSESSOR	FCE-10	JUSSELI DE OLIVEIRA	7.634.899-5
SEED	ASSESSOR	FCE-10	KARINA DO ROCIO FERRA DE OLIVEIRA	7.727.350-6
SEED	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ EDUARDO BUARD JÚNIOR	4.985.237-1
SEED	ASSESSOR	FCE-10	MARA BILK DE ATHAYDE	3.889.993-7
SEED	ASSESSOR	FCE-10	MARCELO GASPARIN	7.315.931-8
SEED	ASSESSOR	FCE-10	MARCIA BUZZATO	4.471.084-6
SEED	ASSESSOR	FCE-10	MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	6.269.123-9
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ORIVALDO JUNIUS ALEXANDRE	6.940.987-3
SEED	ASSESSOR	FCE-10	RAFAEL ESTEFANO BUSATO	6.325.718-4
SEED	ASSESSOR	FCE-10	RAFAEL FERNANDO DA SILVA POSSETTE	7.25.5565-1
SEED	ASSESSOR	FCE-10	REGIANE MANGANOTI BIANCHINI	6.657.098-3
SEED	ASSESSOR	FCE-10	RENATO HEY GODIM	8.266.646-0
SEED	ASSESSOR	FCE-10	RODRIGO BRAZ MARTINS	8.147.769-8
SEED	ASSESSOR	FCE-10	ROSANE MARI GONÇALVES ARRUDA	7.119.360-8
SEED	ASSESSOR	FCE-10	SANDRA MARA SCHMITT DOS REIS BUENO	4.110.647-6
SEED	ASSESSOR	FCE-10	SIVALDO FORTESKI	6.663.880-4
SEED	ASSESSOR	FCE-10	VALTER MIGUEL CLARO DA SILVA	5.513.448-0
SEED	ASSESSOR	FCE-10	VANESSA ROBERTA MASSAMBINI RUTHES	7.247.597-6
SEED	ASSESSOR	FCE-10	WOLNEY ROGERIO PEREIRA JUNIOR	6.307.442-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	ADRIANA FURNALETTO	4.126.986-3
SEED	ASSESSOR	FCE-11	ALINE PAULA MALHERBI	9.346.497-4
SEED	ASSESSOR	FCE-11	ANA BEATRIZ ALBINO ATHAYDE	5.419.870-1
SEED	ASSESSOR	FCE-11	ANA MARIA DE SOUZA	6.575.801-6
SEED	ASSESSOR	FCE-11	ANDREA SALOMAO DE SOUZA FRECCIEIRO	7.640.132-2
SEED	ASSESSOR	FCE-11	ANDREIA SALETTE ZANIN	4.563.255-5
SEED	ASSESSOR	FCE-11	CLEA MARCIA BERNARDES DE OLIVEIRA	3.948.900-7
SEED	ASSESSOR	FCE-11	CLEVERSON JORDÃO DINIZ DE OLIVEIRA	8.181.207-1
SEED	ASSESSOR	FCE-11	DENISE DE JESUS	4.747.911-8
SEED	ASSESSOR	FCE-11	DEUSDETE EUSTAQUIO DE SOUSA	4.227.185-3
SEED	ASSESSOR	FCE-11	DOUGLAS COLAÇO	9.004.046-4
SEED	ASSESSOR	FCE-11	ELCIO DISSENHA	3.101.808-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	FRANCIELLI APARECIDA MALTAURO	8.592.194-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	GIOVANI DE PAULA BATISTA	9.138.759-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	GISELLE FRABRICIO CARNEIRO VIEIRA	6.853.238-8
SEED	ASSESSOR	FCE-11	IVANI SOLANGE PACCI	5.459.186-1
SEED	ASSESSOR	FCE-11	JOEL SANTOS BANDEIRA	4.956.629-8
SEED	ASSESSOR	FCE-11	JUSSANY MARIA DE BARROS MOREIRA	5.050.739-4
SEED	ASSESSOR	FCE-11	KELLY REGINA FRATA	8.020.158-3
SEED	ASSESSOR	FCE-11	KESIA LIRIAM MENEGUEL	7.530.073-5
SEED	ASSESSOR	FCE-11	LORENA PANTALEAO DA SILVA	8.510.899-9
SEED	ASSESSOR	FCE-11	LOURIVAL DE ARAUJO FILHO	6.376.039-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	LUCIA GRANDE CONRADO	3.711.697-1
SEED	ASSESSOR	FCE-11	MARCOS ALESSANDRO DA SILVEIRA	8.610.735-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	3.200.045-2
SEED	ASSESSOR	FCE-11	MARYTTA RENNO VILELA PERES MASSELIelly	12.499.909-0

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEED	ASSESSOR	FCE-11	NADEJE EMMEL MUHLBEIER	3.525.928-7
SEED	ASSESSOR	FCE-11	OSMARINA DA ROCHA BRANDÃO	6.032.288-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	PATRICIA CRISTINA MARCHI	5.351.195-3
SEED	ASSESSOR	FCE-11	PAULO HENRIQUE SCHWALM	4.036.227-4
SEED	ASSESSOR	FCE-11	REGINALDO LEO SCRIERI	8.980.535-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	REGINALDO MEIRA DA ROCHA	7.535.396-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	SANDRA DE LOURDES SANTOS	3.737.119-0
SEED	ASSESSOR	FCE-11	SIMONE CRISTINA TURKE	4.170.154-4
SEED	ASSESSOR	FCE-11	SOELI DE SOUZA	6.481.686-1
SEED	ASSESSOR	FCE-11	TELMA VALERIO DA SILVA	3.899.959-1
SEED	ASSESSOR	FCE-12	ALUISIO GUILHERME DA SILVA REGAZZO	9.665.742-0
SEED	ASSESSOR	FCE-12	ANDRE LUIZ SOUZA	8.386.773-6
SEED	ASSESSOR	FCE-12	CARLA CRISTIANE ROCKER	3.714.549-1
SEED	ASSESSOR	FCE-12	CARLA PILAR COSTANZI	4.410.095-9
SEED	ASSESSOR	FCE-12	CRISTINA FRANCO RIBEIRO	10.703.687-3
SEED	ASSESSOR	FCE-12	DELIZE GNOATTO NETTO	3.275.728-6
SEED	ASSESSOR	FCE-12	ELIANE D'AVILA	8.938.189-4
SEED	ASSESSOR	FCE-12	EMIR CAMPAGNARO	4.178.420-2
SEED	ASSESSOR	FCE-12	EVANDRO GUILHERME ALVES	6.243.561-5
SEED	ASSESSOR	FCE-12	JOELCIO KUROSKI	5.834.619-5
SEED	ASSESSOR	FCE-12	JOSEMAR DE CRISTO BANDEIRA	5.836.866-0
SEED	ASSESSOR	FCE-12	JOSIANE APARECIDA SERVIENSKI	6.301.086-3
SEED	ASSESSOR	FCE-12	KARLA FAVARIM VENDRAMETO	7.824.414-3
SEED	ASSESSOR	FCE-12	NIBELE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	5.714.479-1
SEED	ASSESSOR	FCE-12	PAULO FERREIRA DE SOUZA	9.761.986-7
SEED	ASSESSOR	FCE-12	RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA	7.061.794-3
SEED	ASSESSOR	FCE-12	SAID KHALED OMAR	1.214.538-1
SEED	ASSESSOR	FCE-12	SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	5.186.500-6
SEED	ASSESSOR	FCE-12	SONIA CRISTINA TOMAZ VIEIRA	4.467.890-0
SEED	ASSESSOR	FCE-12	SORAIA CRISTINA AZEVEDO	5.745.210-2
SEED	ASSESSOR	FCE-13	ALCIONE MARTA GURALH	6.776.536-2
SEED	ASSESSOR	FCE-13	CATARINA VIEIRA ALVES RUYBAL	6.150.360-9
SEED	ASSESSOR	FCE-13	CLEVERTON DE OLIVEIRA RAMOS	5.441.894-9
SEED	ASSESSOR	FCE-13	YURI MICHELS	7.815.824-7
SEED	ASSESSOR	FCE-14	ABIMAEI DOS SANTOS	5.105.703-1
SEED	ASSESSOR	FCE-14	ANDRIELE BENATO DE SOUZA	9.658.991-3
SEED	ASSESSOR	FCE-14	FABIANO VILLATORE FERREIRA	6.960.453-6
SEED	ASSESSOR	FCE-14	JAMILLE GLAUCIA BARROS DE PAULA DALAZUANA	6.295.411-6
SEED	ASSESSOR	FCE-14	JULIANA MARTINS SENA VIEIRA DA ROSA	4.359.807-8
SEED	ASSESSOR	FCE-14	KELLY CRISTIANE RIBEIRO REPETZKI GABARDO	8.271.392-1
SEED	ASSESSOR	FCE-14	LETICIA BORBA RIBAS	6.730.621-0
SEED	ASSESSOR	FCE-14	MAURICIO PASTOR DOS SANTOS	3.513.464-6
SEED	ASSESSOR	FCE-14	ROBSON STIGAR	6.081.578-0
SEED	ASSESSOR	FCE-14	VIVIANE NOGUEIRA SPALANZANI	13.496.580-0
SEES	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	HELIO RENATO WIRBISKI	1.615.627-2
SEES	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	ILSON AUGUSTO RHODEN	7.586.848-0
SEES	DIRETOR	CCE-DD	CLESIO DE MARINS PRADO	4.589.063-5
SEES	DIRETOR	CCE-DD	ROGERIO BUFREM RIVA	3.493.328-4
SEES	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	NEY HONORIO DOS SANTOS	3.978.122-0
SEES	ASSESSOR	CCE-4	ELSON DA SILVA GREB	4.329.292-7
SEES	ASSESSOR	CCE-4	MONICA MARIA COSER CARVALHO	6.744.019-6
SEES	ASSESSOR	CCE-6	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	6.744.165-6
SEES	ASSESSOR	CCE-7	ALMIR DOMINGUES DOS SANTOS	1.906.264-3
SEES	ASSESSOR	CCE-7	CAMILA NATALIA MARIANO	13.693.005-2
SEES	ASSESSOR	CCE-7	CARLOS GUILHERME THOME	7.969.967-5
SEES	ASSESSOR	CCE-7	CLEBER SALADIM	7.771.910-5
SEES	ASSESSOR	CCE-7	DARIO TAMAGNI CASTAGNO SIMONELLI FILHO	3.431.365-2
SEES	ASSESSOR	CCE-7	EDUARDO YOSHIO SAKAKI	3.998.798-8
SEES	ASSESSOR	CCE-7	GERION DO NASCIMENTO	2.069.804-7
SEES	ASSESSOR	CCE-7	JOSIAS LACOUR	1.652.171-0
SEES	ASSESSOR	CCE-7	LIRIANE FLAVIA DE AZEVEDO	9.134.509-9
SEES	ASSESSOR	CCE-7	MARIANA LEJAMBRE MORAIS	9.681.274-4
SEES	ASSESSOR	CCE-7	MURIEL DUTRA TONIN	10.766.431-9
SEES	ASSESSOR	CCE-7	WILLIAMS KLEBER FERREIRA PRESA	6.866.348-2
SEES	ASSESSOR	CCE-10	MURILO LUIZ LAZAROTTO	9.428.882-7
SEES	ASSESSOR	CCE-11	ANA CAROLINA DE SOUZA	9.596.426-5
SEES	ASSESSOR	CCE-11	JOICE MARA IANE COELHO	5.876.428-0
SEES	ASSESSOR	CCE-11	KHARINA DE OLIVEIRA	8.809.360-7
SEES	ASSESSOR	CCE-11	SUELI ROSELI DE OLIVEIRA CAMARGO BISCOSKI ROSA	10.234.647-5
SEES	ASSESSOR	CCE-11	YURI AUGUSTO RAYSEL RODRIGUES	9.942.198-8
SEES	ASSESSOR	FCE-5	ANTONIO CARLOS DOURADO	12.696.593-0
SEES	ASSESSOR	FCE-5	EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA	4.675.659-2
SEES	ASSESSOR	FCE-5	JOSELENE NAZARETH PEREIRA DOS ANJOS	4.909.829-4
SEES	ASSESSOR	FCE-7	DILSON JOSE DE QUADROS MARTINS	3.997.146-1
SEES	ASSESSOR	FCE-7	ILTON LEMBERG BITTENCOURT	2.225.001-9
SEES	ASSESSOR	FCE-7	ROSIMEIRE APARECIDA DE CAIRES	5.346.013-5
SEES	ASSESSOR	FCE-7	VINICIUS BRAINTA	4.600.837-5
SEES	ASSESSOR	FCE-14	JOAO JAIR DALLAS CARBONAR	1.380.281-5
SEFA	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	056641517 - IFP
SEFA	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE (DESIGNADA)	4.143.260-8
SEFA	DIRETOR	CCE-DD	EUZIANE DE SOUZA CAMPOS	8.157.288-7
SEFA	DIRETOR	CCE-DD	PEDRO BRUNELLI JUNIOR	9.520.822-3
SEFA	DIRETOR	CCE-DD	RAFAEL FLORENCIO BATISTA	13.654.374-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-3	REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGLUT	5.948.709-4
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	JOAO CARLOS DE MELO	14.471.021-5

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	JOAO PAULO IMBRIANI	8.143.363-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	LUCAS BOSSONI SAIKALI	10.501.008-7
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	LUISA REGINA MAZER	15.602.210-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS	16.638.106-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	NICHOLAS ANDREY MONTEIRO WATZKO	399939684/SP
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	PATRICIA ADRIANA OSTAPECHEN KRUGER	7.931.703-5
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO	9.161.184-8
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	RUBENS THIAGO DE OLIVEIRA	9.290.266-8
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	SAUL HERCAN KRITSKL BAEZ	7.837.392-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	SORAYA GUERRA GIACON	13.169.002-9
SEFA	ASSESSOR	CCE-4	SUELY MARIA FERREIRA PETTI	4.282.215-9
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	ADEMIR DE LIMA PLEP	10.897.758-2
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA	3.239.693-3
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	MARIANA EMY MAEKAWA HEREDIA	6.610.857-0
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCE-4	TAIZA OLIVEIRA LOPES	6.813.457-9
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO	CCE-4	LUIZ GERALDO MAZZA NETO	8.502.069-2
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO	CCE-4	SAMARA WSOLEK BASTOS DE OLIVEIRA	9.608.083-2
SEFA	DIRETOR DA ESCOLA FAZENDÁRIA	CCE-4	MARIO SERGIO DA SILVA BRITO	13.809.461-8
SEFA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-5	MARCOS BRAGA CAVALCANTI DE LACERDA	15.936.836-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-6	SANDRA REGINA MIGUEL	5.296.699-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	ANDREIA KOBERNOVICZ	13.575.285-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	CINTIA CRISTINA MORO	5.075.911-3
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	DIOGO DE MIRANDA VIEIRA	6.899.296-6
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	DORACILDA MELO LAMMEL	1.731.458-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	ELIETE APARECIDA MARCONDES	9.536.843-3
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	JOAO PAULO DE BARROS RANGEL DIAS	10.948.773-2
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	LEONARDO SOARES BRITO	39.280.144-9
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	LUIS FERNANDO GOMES CLARO	34.255.091-3/SP
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	MONICA ESTHER HASSE AZEVEDO	6.903.147-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	RENATA BERBETZ GOGOLA CHIUMENTO	6.854.065-8
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	RODRIGO DO AMARAL ALBERGUINE	15.916.005-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	VANESSA YASMIN LUKAVEI INACHESKI	9.977.085-6
SEFA	ASSESSOR	CCE-7	VIVIANE APARECIDA ELOY SANGIORGI	4.485.320-5
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	ADRIANA DE FATIMA LOPES	9.000.053-5
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	ANDREA DA LUZ PEREIRA	4.913.620-0
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	AUGUSTO BARROS ZANARDINI	10.531.671-2
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	CARLA RENATA COSTA PINTO	7.615.354-0
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	EDIMARA CORTES GONÇALVES FRESCURA	14.667.755-0
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	9.118.721-3
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	JANAINA HELENA WORELL	10.436.016-5
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA	1.776.684-8
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	PAOLLA GEOVANA FRANCISCO DE JESUS	12.727.302-2
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	RAQUEL KARINA LOCH BURIN	5.982.529-1
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	RAQUEL PRACZ BARIQUELLO	5.073.249-5
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-7	SIMONE ADRIANE FERRAZ	8.147.882-1
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	ALMIR RODRIGUES ALVES	3.122.406-3
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	BEATRIZ ROSSET	5.257.850-7
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	CARINA BUDNIAK DIAS	8.500.669-0
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	CARLOS ALEXANDRE CASSIMIRO	6.995.980-6
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	CARLOS ROBERTO CAETANO	3.161.783-9
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	CARMEM LUCIA DE FREITAS	9.313.278-5
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ	2.222.917-6
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	ELOIZA SIQUEIRA	6.029.019-9
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	FERNANDA ARNAL YEDE	6.906.734-4
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	6.075.143-9
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	GUSTAVO ANIBAL COUCEIRO DE AGUIAR	6.671.071-8
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	JANAINA AGUIDA MARTINELLO	5.341.383-8
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	JOSE ANTONIO SZLACHTA	2.171.262-0
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	LEONARDO TREVISAN VALENGA	10.765.856-4
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	LUAN BUENO SILVEIRO	9.823.935-9
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	MARCIO TINELLI	8.632.761-9
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	MARCOS VINICIUS GURA	7.789.045-9
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	MAURILIO GUERREIRO CAMPOS	4.231.143-0
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	ODILE SCHAUFFERT GARCIA	5.958.558-4
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	RAPHAEL BRITO DA SILVA	9.514.464-0
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI	9.211.567-4
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	RUDOLFO FERNANDO GRUBER	12.723.408-6
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	VITOR EDUARDO LOBO E SILVA	12.435.161-8
SEFA	CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-8	YARA ALEXANDRE DEL COLLE	4.268.752-9
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	ADEVIR ISIDORO DOS SANTOS	8.406.443-2
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	CRISTYHANE DA LUZ AMARAL	9.245.788-5
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	DANIELLE ANTONIACOMI	8.512.300-9
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES	7.298.718-7
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	ELIANE HOFFMANN GANZERT	5.953.410-6
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	ELIAS DOS PASSOS SILVA	4.252.035-7
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	EMIR CARLOS GRASSANI	3.860.697-2
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	GIOVANA GLIR	10.469.934-0
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	GIPSA RIBEIRO BORGES	7.225.962-9
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA WAGNER	3.490.321-2
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	LUIZ CARLOS AMARAL GHIRELLI	3.233.981-6
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	LUZITA NERY GOMES MONTANHEIRO ROCHA	5.208.334-6
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	MARCELO RIGONI REINAUER	4.363.468-2
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	MARCOS CABRAL DE LIMA	7.413.332-0
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	MAYCKEL DOUGLAS DOS SANTOS	11.110.458-1

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	NICHOLAS DAHIAN DA SILVA KASSAVETIS	14.240.332-3
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	NIUCELIA VIECK	6.518.101-0
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	ORION BELMIRO	7.532.044-2
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	OSMAR TAVARES DA SILVA	4.296.828-5
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI	6.459.393-5
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	RAQUEL ALAMINI MOOGEN	8.315.049-1
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	ROSEMARY BUENO BAROSSO	4.501.391-0
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	SIMONE DA SILVA GODOY	7.163.763-8
SEFA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL	CCE-9	VALDELIS DE LARA	4.488.987-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	ALESSANDRA MERCURIO MORAIS	9.557.480-7
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	ALINE SANTANA VAZ	10.395.886-5
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	ANA CAROLINA ROMANOWSKI	6.248.985-5
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	ANA VITORIA DE SOUZA COELHO YARED	13.154.556-8
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	BIANCA POLY IGNACIO	14.375.108-2
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	CONSUELO APARECIDA FERREIRA	5.441.019-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	DAVI BATISTA GONÇALVES	10.988.325-5
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	DIOGO TADAO HARA FURTADO	49.742.869-6/SP
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	FABRICIO CORDEIRO LINO	10.237.052-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	FATIMA DO PILAR LEOPOLDO DA SILVA	7.217.018-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	FRANCIELE PAULA STOKMAL GELASKO	9.380.196-2
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	GEIKSON PELEGRI DOS SANTOS	9.299.609-3
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	GISELLI CRISTINA OPUSKEVICH DAL SANTO	6.323.734-5
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	JULIANA GBUR DOS SANTOS	12.680.345-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	JULIANO FARIAS DOS SANTOS	12.415.296-8
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	LETICIA DA COSTA BARBOSA	12.862.846-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	MAGNA SALES DE CARVALHO	2.316.725-4
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	MARCOS JOSE CESAR FREITAS	15.475.499-7
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	REINALDO MARTINS DA SILVA	5.748.944-8
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	RONALDO KAVA DA SILVA	8.330.802-8
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	ROSIMARA DUARTE BRASILINO	7.890.165-9
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	THAMIRES DIRCE PEREIRA	12.787.292-9
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	VICTOR RUDINIK VIEIRA	8.365.452-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-10	ZENILDA BORIN	5.887.711-5
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	ALEXANDRE DE OLIVER FARIA	10.201.762-5
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	CHAIANA FOLETTO LORENZI	9.964.134-7
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	CHRISTIAN LUIS DOS SANTOS	12.992.600-7
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	DIONATHAN RIBEIRO NEVES	12.541.849-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	GUSTAVO DIAS GONÇALVES	13.237.770-7
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	KAROLINE FERREIRA PONTES	8.579.209-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA CRUZ	13.436.568-4
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	MATEUS LITZ DA CRUZ	10.275.011-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	MICHELE MATTIOLI NICOLLELLI	6.619.408-6
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	RODRIGO MISCHATTI MONTEIRO	12.893.902-4
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	SAMIRA CARVALHO MARQUES	9.045.983-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	SUZAN APARECIDA DE FARIA	7.538.263-4
SEFA	ASSESSOR	CCE-11	VANDERLEI DONIZETE DA SILVA	4.791.017-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-12	JUSSARA AMORIM DO NASCIMENTO	15.876.187-4
SEFA	ASSESSOR	CCE-12	LETICIA LOANA DA CUNHA	12.680.841-0
SEFA	ASSESSOR	CCE-12	MARCELLY VEIGA MARIANO DE MELLO	13.789.905-1
SEFA	ASSESSOR	CCE-12	RENAN GOES IBEIRO	13.626.861-9
SEFA	ASSESSOR	CCE-12	VICTOR LEANDRO DA SILVA	354.315-2/PI
SEFA	ASSESSOR	CCE-13	KEMUEL BERNARDINO DE MELLO	10.692.203-9
SEFA	ASSESSOR	CCE-13	MARCOS RAFAEL DE ALMEIDA	13.523.885-6
SEFA	ASSESSOR	CCE-14	BENEDITO CARLOS FERNANDES	4.429.149-5
SEFA	ASSESSOR	CCE-14	CRISTIANE APARECIDA FREITAS	9.388.248-2
SEFA	ASSESSOR	CCE-14	DIRCE MARIA REINERHR	1.143.434-7
SEFA	ASSESSOR	CCE-14	HERON BRONHOLO GONÇALVES	7.950.888-8
SEFA	ASSESSOR	CCE-14	LIZELI COMELI	6.269.194-8
SEFA	ASSESSOR	FCE-4	LUCIANA CARIN SCHEIDT	4.327.207-1
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-4	CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS	10.213.808-2
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-4	ERIDION APARECIDO FIALKOSKI	8.128.017-7
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-4	JADER MAAS	8.243.257-4
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-4	KAREN RAFFAELA SCHUVETS BORGES	8.433.968-7
SEFA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FCE-4	MARLENE DE SOUZA STRADA	6.585.701-4
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	ALFREDO LUIS DIAS FEITEN	9.090.427-2
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	CLAUDIA MIRIAN DE SOUZA	5.093.101-3
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	JOICE PARREIRA DE ASSIS MELO	8.546.781-6
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA	8.561.060-0
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	LEOPOLDO VENANCIO	10.904.952-2
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	RAFAEL ALVES DE LARA BERTAGNOLLI	10.969.945-4
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	ROSANGELA DE SOUZA MEM ANTONIACOMI	4.638.568-3
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI	9.177.970-6
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	SILVIA NEIDE BRAULIO PATAKI	5.735.485-2
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	SORAYA KAWAKAMI MAEDA	13.203.309-9
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	THAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	10.956.740-0
SEFA	ASSESSOR	FCE-7	VINICIUS DOS SANTOS PELEGRINI NEVES	8.798.112-6
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	MARCOS BARBOSA PINTO	5.115.151-8
SEFA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-7	SOLANGE APARECIDA VIEIRA	3.909.086-4
SEFA	ASSESSOR	FCE-10	CARLA MENNA DA SILVA LANNER	10.740.787-1
SEFA	ASSESSOR	FCE-10	CLARICE KUSMA BAISAN FERNANDES	3.022.210-5
SEFA	ASSESSOR	FCE-10	EDUARDO KOSSOVSKI	4.169.380-0
SEFA	ASSESSOR	FCE-10	GUSTAVO SIMIAO BITZER	9.851.914-9
SEFA	ASSESSOR	FCE-10	GUSTAVO VILLELA SANTOS RIBEIRO	5.458.337/MG
SEFA	ASSESSOR	FCE-10	LEDA CARMEM FRACARO DA SILVA	2.134.193-2

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEFA	ASSESSOR	FCE-10	SAMANTHA BELIN ANTONIO	6.733.790-5
SEFA	ASSESSOR	FCE-10	WALTER LUIZ MAFRA	3.980.419-0
SEFA	ASSESSOR	FCE-11	ADRIEL MATHEUS VIEIRA	8.973.119-4
SEFA	ASSESSOR	FCE-11	ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIROS	10.764.816-0
SEFA	ASSESSOR	FCE-11	MARLENE STRECHAR DA CONCEIÇÃO	8.376.086-9
SEFA	ASSESSOR	FCE-11	RAFAEL VINICIUS MONETTA DE CARVALHO	15.160.693-8
SEI	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA	3.978.530-7
SEI	DIRETOR-GERAL	CCE-DGG	DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	6.988.551-9
SEI	DIRETOR	CCE-DDG	GILES CESAR BALBINOTTI	4.401.857-8
SEI	DIRETOR	CCE-DDG	IRAN TAQUES SOBRINHO	8.342.269-6
SEI	DIRETOR	CCE-DDG	JESSICA THAIS IEGER	13.318.605-0
SEI	DIRETOR	CCE-DDG	LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO	4.578.546-7
SEI	CHEFE DE GABINETE	CCE-1	MARCUS FABRIZIO BUSATO	3.963.283-7
SEI	ASSESSOR	CCE-2	GISLAINE ZAVOISKI	10.723.442-0
SEI	ASSESSOR	CCE-2	HENRIQUE WELDT FRANCESCHI	6.235.000-8
SEI	ASSESSOR	CCE-2	JULIANO NICLEWICZ CAMPELO	5.189.000-0
SEI	ASSESSOR	CCE-2	MARCUS FRIEDRICH VON BORSTEL	3.565.165-9
SEI	ASSESSOR	CCE-2	RENATA COMPARINI FRANCO DOMINGUES	15.538.929-0
SEI	ASSESSOR	CCE-2	THIAGO RODRIGO DA SILVA	8.115.739-1
SEI	ASSESSOR	CCE-4	ANA GABRIELLA DALLE CARBONARE	12.901.088-6
SEI	ASSESSOR	CCE-4	DANIEL RAMALHO MALUCELLI	11.004.541-7
SEI	ASSESSOR	CCE-4	MARCELA MILANO CENTA	7.824.491-7
SEI	ASSESSOR	CCE-4	NEEMIAS MARTINKOSKI	10.485.838-4
SEI	ASSESSOR	CCE-4	RAFISA MACHADO RAMOS	9.082.813-4
SEI	ASSESSOR	CCE-4	RAPHAEL AUGUSTO DOTTO	7.248.000-7
SEI	ASSESSOR	CCE-4	ROSIMARI DE MOURA TEIXEIRA	9.413.367-0
SEI	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	PAULO ROBERTO SONEGO	3.915.246-0
SEI	ASSESSOR	CCE-5	ALEXANDRE ALBERT VIDIGAL DOS SANTOS	6.126.621-6
SEI	ASSESSOR	CCE-5	ALEXANDRE SERAFIM SOUZA	9.131.462-2
SEI	ASSESSOR	CCE-5	GABRIEL LUIZ PIRES	10.350.812-6
SEI	ASSESSOR	CCE-7	GABRIELA GEWEHR KANSON	14.305.773-9
SEI	ASSESSOR	CCE-7	LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13.828.367-4
SEI	ASSESSOR	CCE-8	ISABELA GASPAROTTO MARTELI	9.927.180-9
SEI	ASSESSOR	CCE-10	HELENTON EIITI MIYAMURA	7.246.644-6
SEI	ASSESSOR	CCE-10	KATIA AKEMI MATSUBARA COUTINHO	5.612.175-7
SEI	ASSESSOR	CCE-10	ROBERTO SIMONI NETO	10.554.024-8
SEI	ASSESSOR	CCE-11	RAILUI VILLALBA NETO	11.029.902-8
SEI	ASSESSOR	CCE-14	PAULO SERGIO DOS SANTOS CORREA	5.957.035-8
SEI	ASSESSOR	FCE-3	JULIANA JARDIM JARSCHER	8.363.446-4
SEI	ASSESSOR	FCE-4	ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO	1.085.135-1
SEI	ASSESSOR	FCE-4	RICARDO JANECKO	5.259.069-8
SEI	ASSESSOR	FCE-7	FERNANDO FLAVIO PACHECO	1.151.716-1
SEI	ASSESSOR	FCE-7	JULIANA Buseti Mori Rosenmann	6.126.127-3
SEI	ASSESSOR	FCE-7	VANESSA CARNEIRO DOS ANJOS	7.637.523-2
SEI	ASSESSOR	FCE-8	HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA	8.462.998-7
SEI	ASSESSOR	FCE-10	JULIANO BOGUZ OLIANI	8.212.998-7
SEI	ASSESSOR	FCE-10	NELBA MANUELA DA ROCHA XAVIER	7.140.919-8
SEI	ASSESSOR	FCE-11	DANIELLE MOKWA DOS SANTOS	4.968.440-1
SEI	ASSESSOR	FCE-12	MARCOS JESSE CAETANO	8.073.523-5
SEI	ASSESSOR	FCE-12	MAYKON ROBERTO KATSUYOSHI NISHIDA MARINHO	6.989.267-1
SEIC	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS	683.590-2
SEIC	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	CHRISTIANO SOUTO PUPPI	8.983.987-4
SEIC	DIRETOR	CCE-DD	GUSTAVO WOLFF ERZINGER	5.998.838-7
SEIC	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	NASSIM GIBRAN BRUNOW VENTURA BACILA	9.465.747-4
SEIC	ASSESSOR	CCE-4	LIGIA FRANCO DE BRITO DE LARA	6.217.480-3
SEIC	ASSESSOR	CCE-4	MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO	819.149-2
SEIC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ANNA PAULA MULLER	8.002.301-4
SEIC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS	871487-MS
SEIC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	CARLOS JOSE ALISSON	4.554.679-9
SEIC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	CELIO GUIMARAES NARLOK WESOLOWSKI	7.683.758-9
SEIC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	FABIO LUIZ DE QUEIROZ TELES	5.138.291-9
SEIC	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	PAULINO HEITOR MEXIA	1.849.482-5
SEIC	ASSESSOR	CCE-5	HELENA SCHUBERT ESPERIDIAO AICHINGER	1.470.635-6
SEIC	ASSESSOR	CCE-5	JEAN MARCEL TORRES	6.222.181-0
SEIC	ASSESSOR	CCE-5	PATRICIA LUANA DE CARVALHO PORTELA	10.014.532-4
SEIC	ASSESSOR	CCE-5	SILVANA RIBEIRO PEREIRA	5.291.084-6
SEIC	ASSESSOR	CCE-7	EDUARDO MUNHOS D'ALECIO	10.816.706-8
SEIC	ASSESSOR	CCE-7	FERNANDA VIEIRA SALIBA OLIVEIRA	5.679.454-9
SEIC	ASSESSOR	CCE-7	JONAS PEIXOTO DE OLIVEIRA	3.434.759-0
SEIC	ASSESSOR	CCE-7	RAFAELA DE BARROS	8.869.962-9
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	ADEMIR JOSE PALUDO	5.068.160-2
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	ANA PAULA GONÇALVES	9.328.462-3
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS	4.981.772-0
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	CATIUSCIA MILIONI PRESA	6.061.634-5
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	CID CLAY BAZOTI GABARAO	4.728.506-2
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	DAIANE LAHIS RODRIGUES DE ANDRADE	10.080.350-0
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	EDIMAR SANTIN	1.349.761-2
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	FABIANA MELISSE DA COSTA TRONENKO	7.712.887-5
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	GISELA CHAMECKI RIGLER SETTE	3.621.575-5
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	HELIO DE OLIVEIRA	3.907.699-3
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	JOAO RICARDO CASSILHA	6.210.175-0
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	KEILA REGINA SANSON DE AVILA	4.842.609-3
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ	9.369.720-0
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	PRISCILA PINHEIRO	6.255.411-8

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	RUBENS ADEMIR MENDES DOS SANTOS	3.423.885-5
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	UMBERTO CRISPIM DE ARAUJO	1.592.338-5
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	VERA LUCIA BERNARDES	2.263.147-0
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA	7.106.353-4
SEIC	ASSESSOR	CCE-10	ZILDA ROMERO	803.405-3
SEIC	ASSESSOR	FCE-4	BEATRIZ CORREA	12.618.703-3
SEIC	ASSESSOR	FCE-10	MARIA HELENA POSSETTE	6.129.523-2
SEIL	SECRETARIO DE ESTADO	CCE-SE	SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	3.978.187-5
SEIL	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	JOSE BRUSTOLIN NETO	896.612-5
SEIL	DIRETOR	CCE-DD	DANIELE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS	8.701.006-6
SEIL	DIRETOR	CCE-DD	MANUELA TOPPEL PORTES	10.649.706-0
SEIL	ASSESSOR	CCE-3	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES	15.835.097-1
SEIL	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	EMANUELY LIMA DE AMORIM	13.396.675-7
SEIL	ASSESSOR	CCE-4	MARCIO FERREIRA	3.731.266-5
SEIL	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	WALCIR JOAQUIM	12.493.895-3
SEIL	ASSESSOR	CCE-5	DANIELE WALTER	12.834.045-9
SEIL	ASSESSOR	CCE-5	PAULO COUTO CARVALHO BELO	9.883.987-9
SEIL	ASSESSOR	CCE-5	SIDNEI JONALDO JORGE	4.497.578-5
SEIL	ASSESSOR	CCE-6	CLAUDINEI CAMARGO	4.908.913-9
SEIL	ASSESSOR	CCE-6	GABRIEL SALGADO DE OLIVEIRA	11.110.655-0
SEIL	ASSESSOR	CCE-6	LUCIMARA FERREIRA DE LIMA	8.396.241-0
SEIL	ASSESSOR	CCE-6	SANDRA CRISTINA BARBOSA	4.991.144-0
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	ANDREA MARY CUELLAR TRAMUJAS	6.143.449-6
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	BEATRIZ FERREIRA SALOME	10.969.292-1
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	DEBORA FONSECA GUIMARAES	48.392.128-2/SP
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	DEBORA LAIZ RIBEIRO DE MEIRA TONIN	9.976.631-0
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	JAYANA KAROLINE MALTACA	9.344.495-7
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	LUIZ RICARDO PINHEIRO CAMARGO	9.693.164-6
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	MARIA AUGUSTA GADENS	11.103.009-0
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	MARJORIE MELL POLIDORO SANTOS	9.301.858-3
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	PAULA ANDREA SAVELI	6.493.891-6
SEIL	ASSESSOR	CCE-7	RODRIGO FELIX LEAL UTRABO	7.118.251-5
SEIL	ASSESSOR	CCE-10	JAMES MACEDO NETO	874.534-0
SEIL	ASSESSOR	CCE-10	JULIA REBELO OLIVEIRA BOCHIO	10.630.096-8
SEIL	ASSESSOR	CCE-10	MARIANA LAURINDO PISKE	12.503.646-5
SEIL	ASSESSOR	CCE-11	KAROLINE SVIAGUINSON OZORIO	13.392.786-7
SEIL	ASSESSOR	CCE-11	TIAGO PELANDA	8.765.421-4
SEIL	ASSESSOR	CCE-12	CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES	12.404.860-5
SEIL	ASSESSOR	CCE-12	LUIZ RAFAEL AJUZ	9.695.269-4
SEIL	ASSESSOR	CCE-14	BEATRIZ OLIVEIRA CAMARGO	8.294.887-2
SEIL	ASSESSOR	FCE-4	JOSIL DO ROCIO VOIDEA BAPTISTA	5.096.116-8
SEIL	ASSESSOR	FCE-4	LORREINE SANTOS VACCARI	9.989.226-9
SEIL	ASSESSOR	FCE-4	SERGIO MOREIRA GOMES	1.261.260-5
SEIL	ASSESSOR	FCE-5	ELENIR CONCEIÇÃO SOUTO COLLAÇO	1.834.169-7
SEIL	ASSESSOR	FCE-5	LUCIANA BRUEL PEREIRA	6.671.031-9
SEIL	ASSESSOR	FCE-5	PAULA CRISTINA DE CARVALHO ROCHA PIECHNIK	10.352.925-5
SEIL	ASSESSOR	FCE-7	GISELE MARIA DA SILVA BOSZCZOWSKI	6.128.975-5
SEIL	ASSESSOR	FCE-7	JOSE ANTONIO LUQUETTA	828.544-6
SEIL	ASSESSOR	FCE-10	CELSO CARLOS PEDROSO	1.298.326-3
SEIL	ASSESSOR	FCE-10	ION GAERTNER JUNIOR	779.277-8
SEIL	ASSESSOR	FCE-10	LO AMI BERBERT GONÇALVES	3.472.718-0
SEIL	ASSESSOR	FCE-10	MARCOS MICHEL MAIA	1.075.166-7
SEIL	ASSESSOR	FCE-10	MARIA INES PREVEDELLO	4.196.746-3
SEIL	ASSESSOR	FCE-10	SAUL KOSZUOSKI	12.916.738-6
SEIL	ASSESSOR	FCE-11	LUIS FERNANDO AGULHAM CIT	6.170.918-5
SEIL	ASSESSOR	FCE-12	ALAIDES BACH	1.767.925-2
SEIL	ASSESSOR	FCE-12	NOELI DE BRITO	3.062.042-9
SEIL	ASSESSOR	FCE-12	RUTE LOPES PASCHOAL	2.060.565-0
SEJU	SECRETARIO DE ESTADO	CCE-SE	HILTON SANTIN ROVEDA	7.210.917-1
SEJU	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	RUBIA MARCIÉLI DE LIMA ROSSI	6.964.419-8
SEJU	DIRETOR	CCE-DD	EDUARDO MARAFON SILVA	7.070.372-6
SEJU	DIRETOR	CCE-DD	GABRIELA BELARMINDO SOARES PAIVA	283422400/RJ
SEJU	DIRETOR	CCE-DD	RODOLFO MOSER	675.131-8
SEJU	DIRETOR	CCE-DD	VIVIANE DA PAZ CARVALHO	5.334.975-7
SEJU	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	DANILO RAFAEL DELONZEK	9.905.568-8
SEJU	ASSESSOR	CCE-4	ADEMILSON TOFANIN	5.063.490-6
SEJU	ASSESSOR	CCE-4	GABRIELA KAMAROSKI	13.207.757-6
SEJU	ASSESSOR	CCE-4	GUSTAVO SALLES	5.707.134-6
SEJU	ASSESSOR	CCE-4	MARCELO RODRIGO MALTAURO	5.410.237-2
SEJU	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI	1.463.187-9
SEJU	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	MARIA EDUARDA JANOTTO DA FONSECA	8.253.289-7
SEJU	ASSESSOR	CCE-5	ALINE FAZAN CIONI GUIMARAES	6.925.876-0
SEJU	ASSESSOR	CCE-5	JEFERSON LUIZ IGNACIO	8.257.566-9
SEJU	ASSESSOR	CCE-6	ALANE MARIANA BORBA DOS SANTOS	7.926.970-0
SEJU	ASSESSOR	CCE-6	ANA LETICIA LOCH GUSMAN	6.834.350-0
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	ANDRE DE TOLEDO AZZOLINI	8.726.062-3
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	ANTHONY PHILIP RIBEIRO	12.411.274-5
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO	8.387.004-4
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	BRUNO HENRIQUE GHIRARDI	15.848.304-1
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	FABIO AURELLE ATALIBA	10.030.227-6
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	FELIPE NAVARRO GRABOSKI	8.472.855-1
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	FRANCIS BACON	5.506.018-5
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	IVANILSON CESAR GANDOLFI	4.136.597-8
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	JEAN JACOB NAMMOURA HOFF	491766-2/SC
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	MARCELLE RIBAS PORTO MACHADO	7.767.745-3

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	PABLO HENRIQUE CAMPOS	14.024.153-9
SEJU	ASSESSOR	CCE-7	RAFAEL MAINARDI	13.460.939-7
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	CCE-7	ANDRE LUIZ DE SOUZA GALANTE	6.866.328-8
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	CCE-7	ELOI KASSIANO VALIATI BECKHAUSER	5.966.343-7
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	CCE-7	JEFFERSON LUIZ BOSS	7.664.266-4
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	CCE-7	JEFFERSON TURBAY BRAGA JUNIOR	7.668.223-2
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	CCE-7	RONALDO MARAFON DREVEK	7.682.367-7
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	CCE-7	VANDIR DA SILVA SOARES	4.387.474-8
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	ALINI SANTANA	10.575.796-4
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	CINTHIA SORAIA MATIOSKI KAVATZKY	5.529.951-0
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDIA ZANIER	3.040.179-4
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	DANILO HULTMANN	6.905.715-2
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	DAVI BONATTO PSCHERA	12.341.817-4
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	FRANCISCO VITELLI MACIEL	9.669.285-4
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	MIRELA SIQUEIRA MURBACH	11.114.155-0
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	PATRICIA ALESSANDRA MAÇANEIRO	6.706.816-5
SEJU	ASSESSOR	CCE-10	PAULO HENRIQUE MOTTA VIEIRA	9.229.520-6
SEJU	ASSESSOR	CCE-11	ALEXANDRO FRANCISQUIEWICZ MITARAI	10.277.869-3
SEJU	ASSESSOR	CCE-11	ANDREIA MARIA SANSON CORAT	3.501.360-1
SEJU	ASSESSOR	CCE-11	JOAO CARLOS CORDEIRO	4.385.926-9
SEJU	ASSESSOR	CCE-11	JULIO CESAR CUNHA SCHULMAISTER	5.058.875-0
SEJU	ASSESSOR	CCE-11	MARIA CLARA AZEVEDO DE CASTRO	13.131.145-1
SEJU	ASSESSOR	CCE-11	TREYSSI REINERT VEIGA	14.952.806-7
SEJU	ASSESSOR	CCE-12	JAISSON JOSE VEIGA	14.605.993-7
SEJU	ASSESSOR	CCE-12	WILLIAN MICHEL DISSENHA	13.123.440-6
SEJU	ASSESSOR	CCE-13	AMANDA PATRICIA DALAZUANA	13.159.987-0
SEJU	ASSESSOR	CCE-13	BRUNA DOS REIS NERSBORSKI	12.874.684-6
SEJU	ASSESSOR	CCE-13	ELIZABELE ALVES AGUIAR	13.996.028-9
SEJU	ASSESSOR	CCE-13	ISABELA KURTEN RAMOS	9.084.908-5
SEJU	ASSESSOR	CCE-13	LAYS CAVALCANTI LAGUNA	15.011.191-9
SEJU	ASSESSOR	CCE-13	LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	13.324.945-1
SEJU	ASSESSOR	FCE-3	FLAVIA ARAUJO LAIOLA DE OLIVEIRA	32.139.907-9
SEJU	ASSESSOR	FCE-4	FRANCISCO ALBERTO CARICATI	9.607.613-4
SEJU	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-4	CLAUDIA FRANCISCA SILVANO	3.892.146-0
SEJU	ASSESSOR	FCE-5	ELLEN CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	12.744.793-4
SEJU	ASSESSOR	FCE-7	FLAVIA PALMIERI DE OLIVEIRA ZILLOTTO	9.806.293-9
SEJU	ASSESSOR	FCE-7	FRANCISJONES CAVALCANTI	3.638.893-5
SEJU	ASSESSOR	FCE-7	HERON CARLOS FONTES	4.841.226-2
SEJU	ASSESSOR	FCE-7	LUCIANA MARA FINGER	7.297.266-0
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	ALEX SANDRO DA SILVA	7.244.651-8
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	ANDERSON FERNANDES	8.021.532-0
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	BRUNO GARBELINI	10.063.061-3
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVEIRA	7.068.539-6
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	FABIO RICARDO ROMANHOLI	8.776.236-0
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA	8.245.223-0
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	GLAUCIA RENNO CORDEIRO	4.466.727-4
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	LEANDERSON MINIKOSKI	8.667.436-0
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	MARCELO ROGÉRIO MOREIRA	5.480.581-0
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	MARCIO AUGUSTO SCHMIDT DE ALENCAR	7.043.760-0
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	MATHEUS VINÍCIOS ACOSTA	8.381.356-3
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	MAURO DE OLIVEIRA CASTRO	7.366.986-3
SEJU	DIRETOR DE CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO	FCE-7	SANDRO DE MORAES	6.306.109-3
SEJU	ASSESSOR	FCE-8	SILVIA CRISTINA BARBOSA XAVIER	2.055.697-8
SEJU	ASSESSOR	FCE-10	EVERTON ELIAS TREVISAN	9.139.083-3
SEJU	ASSESSOR	FCE-10	GILMAR BRAGANTINE FERREIRA	4.553.918-0
SEJU	ASSESSOR	FCE-10	GLORIA CHRISTINA DE SOUZA CARDOZO	8.023.376-3
SEJU	ASSESSOR	FCE-10	WAGNER LUIS ALVES	7.618.406-2
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	ADRIANO DE OLIVEIRA RUELA	10.545.639-5
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	ANA MARIA CAMPOS MACHADO	7.324.880-9
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	ANDRE LUCIANO FERRARESE SIMAO	4.532.885-6
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BONFIM	13.057.020-8
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	DANIEL FABRICIO HERMES	13.738.005-6
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	ELIANE MARCHESKI	10.779.800-5
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	LUCIANA REIS MARTINS	7.533.544-0
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	RODRIGO MARCIANO DE OLIVEIRA	7.325.350-0
SEJU	ASSESSOR	FCE-11	SAULO ALESSANDRO LOPES	5.836.648-0
SEJU	ASSESSOR	FCE-12	IUNES JOSE DE OLIVEIRA	5.325.445-4
SEJU	ASSESSOR	FCE-12	MARINA DREHER GAMEIRO FERNANDES	9.199.518-2
SEJU	ASSESSOR	FCE-12	PAULA APARECIDA COZLIK	14.079.116-4
SEJU	ASSESSOR	FCE-13	GILMAR FURMAN DE MENDONÇA	4.527.026-2
SEJU	ASSESSOR	FCE-13	IVETE SCHMIDT	1.375.948-0
SEJU	ASSESSOR	FCE-13	JEFFERSON FERREIRA	5.058.731-2
SEJU	ASSESSOR	FCE-14	JORGE NEI NEVES	8.114.715-9
SEJU	ASSESSOR	FCE-14	PAULO HENRIQUE MELLER	3.239.767-0
SEJU	ASSESSOR	FCE-14	RICARDO ALBANUS DE LIMA	8.240.061-3
SEJU	ASSESSOR	FCE-14	SILVANA ELVIRA BOCCHI POLATO	1.119.170-3
SEMIPI	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	LEANDRE DAL PONTE	5.695.722-7
SEMIPI	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	DIEGO BULIGON	6.173.208-0
SEMIPI	DIRETOR	CCE-DD	CLEMILDA SANTIAGO NETO	690.880-2
SEMIPI	DIRETOR	CCE-DD	MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS	1.906.667-DF
SEMIPI	ASSESSOR	CCE-3	PRISCILA LOUREIRO DE MELLO	5.757.671-5
SEMIPI	ASSESSOR	CCE-3	RAFAEL HENRIQUE BARZOTTO	6.040.605-7
SEMIPI	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	ALINE BETENHEUSER	8.725.433-0
SEMIPI	ASSESSOR	CCE-4	ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI	4.188.963-2
SEMIPI	ASSESSOR	CCE-4	EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	24.332.977-5/SP

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEMPI	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	JOSEFINA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	3.550.498-2
SEMPI	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	NILZETE DIAS BITENCOURT	5.154.435-8
SEMPI	ASSESSOR	CCE-5	BRUNA CAROLINE OTTOBELLI	13.315.117-6
SEMPI	ASSESSOR	CCE-5	DARIO CHECHI DE CRISTO	7.140.466-8
SEMPI	ASSESSOR	CCE-5	JOAO PEREIRA	4.416.625-9
SEMPI	ASSESSOR	CCE-5	NANCY REGINA SHEN	8.245.763-1
SEMPI	ASSESSOR	CCE-5	NICOLE CRISTINA LEPREVOST MULLER	5.093.240-0
SEMPI	ASSESSOR	CCE-5	TAMARA ZAZERA REZENDE	9.178.514-5
SEMPI	ASSESSOR	CCE-6	EDELANO ROHERS	5.639.393-5
SEMPI	ASSESSOR	CCE-6	FATIMA IKIKO YOKOHAMA	1.173.332-8
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	EDISON LUIZ MACHADO DE CAMARGO	3.816.965-3
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	FABIOLA CRISTINA RICARDO LAGO	4.518.900-7
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	FERNANDA HEBERLE	7.646.215-1
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	KARIN HASSE	2.089.632-9
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	LOUISE ROCHA RAYMUNDO	7.881.814-0
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	MARIA LETICIA ACURIO ZAVALA DELLE	1.547.221-9
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	MAURICIO BUENO CAMARGO	4.608.828-0
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	NADIA DE OLIVEIRA	1.518.262
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	POLLYANNA MEDEIROS	8.250.357-9
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	RHAIZA CALDEIRA DOS SANTOS	10.965.135-4
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	ROBERTA GOMES JUSTUS COSTA	3.238.077-8
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	RODRIANO DE SOUZA	7.763.304-9
SEMPI	ASSESSOR	CCE-7	RODRIGO GÁLÇERON	6.081.663-8
SEMPI	ASSESSOR	CCE-8	JULIANO AUGUSTO PEDROZO	8.102.219-4
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	ADEMAR AUGUSTINHO JUNIOR	9.700.528-1
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	ANA BEATRIZ LOURENÇO RAMOS	15.455.062-3
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	ANA OLIMPIA MACHADO	4.911.698-5
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	ANGELA MONASTIER CAMARGO	5.530.847-0
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	BRENDA LIZ DE MELO FOLLADOR	9.546.215-4
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	DAYANE CRYSTINA DOS SANTOS CARDOSO	9.817.129-0
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	GABRIELLE VIANA COLLATUSSO	8.514.593-2
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	GIZIANE MARIA RODRIGUES	9.392.361-8
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	LUANA BERTOLDO	10.956.431-1
SEMPI	ASSESSOR	CCE-10	ROBSON EDUARDO VIEIRA MAFRA	7.131.243-7
SEMPI	ASSESSOR	CCE-11	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	8.851.165-4
SEMPI	ASSESSOR	CCE-11	JESIEL STUMPF	9.028.767-2
SEMPI	ASSESSOR	CCE-11	KELLY LETCHAKOWSKI	6.367.578-4
SEMPI	ASSESSOR	CCE-11	POLLYANA MAYUMI GABARDO	9.347.285-3
SEMPI	ASSESSOR	CCE-12	CELSO RICARDO TOMAZ	6.304.577-2
SEMPI	ASSESSOR	CCE-12	EDUARDO ALMEIDA ARAUJO	767357299-BA
SEMPI	ASSESSOR	CCE-12	HAYANNE GIOVANA IOVANOVITCHI	13.061.067-6
SEMPI	ASSESSOR	CCE-12	LEONARDO PELEGRIIN DE ALMEIDA	7.993.382-1
SEMPI	ASSESSOR	CCE-12	TAISE ALESSANDRA PASSOS	13.451.364-0
SEMPI	ASSESSOR	CCE-13	ALTAIR RODRIGUES	1.147.425-0
SEMPI	ASSESSOR	FCE-4	JULIANY SOUZA DOS SANTOS	7.761.719-1
SEMPI	ASSESSOR	FCE-4	LARISSA MARSOLIK	6.290.896-3
SEMPI	ASSESSOR	FCE-4	OSVALDO MESSIAS MACHADO	3.426.728-6
SEMPI	ASSESSOR	FCE-6	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	6.614.510-7
SEMPI	ASSESSOR	FCE-6	ADRIANA SILTA LEMOS	7.515.970-6
SEMPI	ASSESSOR	FCE-6	CARMEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA ZADRA	3.285.962-3
SEMPI	ASSESSOR	FCE-7	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA	8.242.993-0
SEMPI	ASSESSOR	FCE-7	JOICE MUDREK	4.338.861-4
SEMPI	ASSESSOR	FCE-7	MARCIO LUCIANO MARTINS	6.151.911-4
SEMPI	ASSESSOR	FCE-7	TATIANI MACARINI	7.564.882-0
SEMPI	ASSESSOR	FCE-9	LARISSA SAYURI YAMAGUCHI	4.037.517-1
SEMPI	ASSESSOR	FCE-10	JUCELMA SILVEIRA MARTINATTO BUENO DA SILVA	5.136.595-0
SEMPI	ASSESSOR	FCE-11	JONATHAN COELHO ZANINELLI	6.628.358-5
SEMPI	ASSESSOR	FCE-12	PRISCILA ALVES DA SILVA	10.028.671-8
SEMPI	ASSESSOR	FCE-12	SIMONE HANCZURUK	5.895.497-7
SEMPI	ASSESSOR	FCE-12	SIONARA DE PAULA	3.990.102-1
SEMPI	ASSESSOR	FCE-14	MARIANE NUNES GALVAO	10.848.534-5
SEMPI	ASSESSOR	FCE-14	ROSELI CRISTINA DE MIRANDA	4.159.261-3
SEPL	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	LUIZ AUGUSTO SILVA	5.764.628-4
SEPL	DIRETOR-GERAL	CCE-DGG	FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK	7.596.488-9
SEPL	DIRETOR	CCE-DDG	BRENO PASCUALOTE LEMOS	14.122.921-4
SEPL	DIRETOR	CCE-DDG	MARCOS JUNIOR MARINI	4.975.926-6
SEPL	ASSESSOR	CCE-1	THIAGO AMBROSINI	8.580.620-3
SEPL	ASSESSOR	CCE-1	WINICIUS HENRIQUE RIBEIRO DOS REIS	12.476.701-6
SEPL	ASSESSOR	CCE-2	ANA PAULA BERTOL PISCANCO ALVES	5.794.558-3
SEPL	ASSESSOR	CCE-2	CASSIANO TOMAZ SALVADOR	8.719.411-6
SEPL	ASSESSOR	CCE-2	EDERSON PEREIRA RODRIGUES	7.411.617-5
SEPL	ASSESSOR	CCE-2	JAIR ROSSALINO ALVES DA SILVA	5.825.420-7
SEPL	ASSESSOR	CCE-2	JOSE RONALDO DA SILVA	4.097.431-8
SEPL	ASSESSOR	CCE-2	LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA	4.137.478-0
SEPL	ASSESSOR	CCE-2	MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI	4.116.141-8
SEPL	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	JOAO ANDRE SAROLLI	6.235.122-5
SEPL	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	LETICIA CARNEIRO DOS SANTOS	8.812.052-3
SEPL	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-2	THIAGO DE ANGELIS	7.692.596-8
SEPL	ASSESSOR	CCE-3	BRUNO DO NASCIMENTO FELICIO	8.060.005-4
SEPL	ASSESSOR	CCE-3	DIEGO CESCA	9.267.011-2
SEPL	ASSESSOR	CCE-3	FABRICIO MIYAGIMA	7.258.637-9
SEPL	ASSESSOR	CCE-3	JAIME ANTONIO DE CAMARGO FERREIRA	6.590.292-3
SEPL	ASSESSOR	CCE-3	JURANDIR AMBONATTI	809.237-0
SEPL	ASSESSOR	CCE-3	MARINA ROCCO DOS REIS	7.749.584-3
SEPL	ASSESSOR	CCE-4	ALEX ADAM VIRGILIO	10.228.121-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SEPL	ASSESSOR	CCE-4	EDGARD VIRMOND ARRUDA FILHO	894.356-7
SEPL	ASSESSOR	CCE-4	FLAVIO TRINDADE NETO	1.268.033-3
SEPL	ASSESSOR	CCE-4	JAQUELINE DORNELLES DE SOUZA	4.267.659-4
SEPL	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ANA PAULA COSTA	10.645.820-0
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	DELICIO LUIZ TONIAL	1.377.540-0
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	DIEGO AVILA DE OLIVEIRA	10.346.576-1
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	ELISEU RAPHAEL VENTURI	8.838.936-0
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	HENRIQUE CHOTE DOMINGUES DA SILVA	9.723.957-6
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	MARCIA DA LUZ ALVES DO CARMO	5.964.718-0
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	NATALIA BECCHI BORÇATTO	10.239.396-1
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	RENAN FERREIRA FIGUEIRAL	9.769.816-3
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	SONIA MARIA DOS SANTOS	2.219.112-8
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	THIAGO HENRIQUE ORTEGA	15.839.271-2
SEPL	ASSESSOR	CCE-5	VLADIMIR DONATI	4.672.630-8
SEPL	CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA	CCE-5	ELISANGELA ROCHA	7.342.283-3
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-6	NELSON ADEMAR PISKE	4.461.149-0
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-6	SABRINA ACIOLI DE LIMA	12.643.641-6
SEPL	ASSESSOR	CCE-7	CHAYANNE ALESSANDRA TELLES	7.611.291-6
SEPL	ASSESSOR	CCE-7	DESIREE BARBOSA SANTIAGO	13.073.811-7
SEPL	ASSESSOR	CCE-7	EDUARDO AMARAL DE PAULA MINGA	2.480.238-9
SEPL	ASSESSOR	CCE-7	VIVIANE MARIA BORN	3.972.940-7
SEPL	ASSESSOR	CCE-7	YEDA PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA MARQUES DE LIMA	6.116.611-4
SEPL	ASSESSOR	CCE-8	APARECIDO VIOLI	4.485.365-5
SEPL	ASSESSOR	CCE-8	CARLOS EDUARDO MULLER	1.267.871-1
SEPL	ASSESSOR	CCE-8	GILBERTO LUIS LIPKA	14.023.135-5
SEPL	ASSESSOR	CCE-8	MONCLAR OCTAVIO MARTINS	7.897.860-0
SEPL	ASSESSOR	CCE-8	PABLO HENRIQUE CAPPELLESSO ROMAN	10.657.309-3
SEPL	ASSESSOR	CCE-8	TAIS MARAUCCI	8.060.179-4
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	ADRIANA DO ROCIO DE BARROS RIBEIRO	5.230.057-6
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	ARIEL MAROCHI	9.335.155-0
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	ARTHUR CASSEMIRO BISPO	15.106.827-MG
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	BLANDA HELLEN ZAMOINSKI FERREIRA	13.035.601-0
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	CARLOS EDUARDO MARTINS	12.485.796-1
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	CRISTINA VIANA DE JESUS	964542455-BA
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	DIOVANI MAGRIN	15.546.933-1
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	ERIANE BUDZIAK	9.935.914-5
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	JORGE LUIZ SILVA DE SOUZA	208203158-RJ
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	JULIANA GONÇALVES SCHNEIDER	6.220.988-7
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	LUANA CARLA FALCAO REBOUCAS	2001010459099/CE
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	LUCIANO HENRIQUE BUSSATO	5.018.567-2
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	LUIZ PAULO SIQUEIRA	9.368.609-8
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	MARIA HELENA PAES	3.604.785-2
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	MATEUS VINICIUS STOEKLY	10.900.547-9
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	OURIVAL SANTOS NETO	5.407.973-7
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	PAULA ELISA AVELAR FLOR	4.674.067-0
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	PEDRO AMERICO VIEIRA	10.135.024-0
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	RAFAEL RAUTA BUIAR	10.906.118-2
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	RAFAELLI BUENO SAMPAIO	7.851.078-1
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	RODRIGO DA SILVA NICOLAU	8.545.988-0
SEPL	CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	CCE-8	THIAGO GALVAO GOMES	12.884.104-0
SEPL	ASSESSOR	CCE-9	CAROLINE CORADINI SILVA	10.079.712-7
SEPL	ASSESSOR	CCE-9	ELIZABETH DUDA COSTA	7.118.891-4
SEPL	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA FILHO	9.327.960-3
SEPL	ASSESSOR	CCE-10	JOEL CARVALHO DE VARGAS	4.537.429-7
SEPL	ASSESSOR	CCE-12	CLEUSA APARECIDA GALLI	4.274.224-4
SEPL	ASSESSOR	CCE-12	MARCOS ANTONIO DE FARIA	5.496.695-4
SEPL	ASSESSOR	CCE-12	RHUAN MARQUES SAVARIN	13.585.884-6
SEPL	ASSESSOR	CCE-12	YURI LUIZ PEREIRA GOUVEA	12.562.373-5
SEPL	ASSESSOR	FCE-2	GERSON MAURICIO ZOCCHI	4.736.409-4
SEPL	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-2	BERNARDO PICCOLI MEDEIROS BRAGA	8.631.700-1
SEPL	ASSESSOR	FCE-3	LUCIANO ARANTES SANCHES	6.030.006-2
SEPL	ASSESSOR	FCE-3	MARCELINO MANHANI JUNIOR	10.806.280-0
SEPL	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-4	THIAGO LIMA TEIXEIRA	9.661.036-0
SEPL	ASSESSOR	FCE-5	FABIO DA SILVA	6.863.132-7
SEPL	ASSESSOR	FCE-5	TOBIAS DE FREITAS PRANDO	9.211.526-7
SEPL	ASSESSOR	FCE-7	ANA ALICE SANTOS BUENO	8.843.591-5
SEPL	ASSESSOR	FCE-7	BASSIMA ALI YOUSSEF	6.354.854-5
SEPL	ASSESSOR	FCE-7	LOUISE RONCONI DE NAZARENO	6.679.250-1
SEPL	ASSESSOR	FCE-8	ELIANE DOS SANTOS DONINI	4.486.536-0
SEPL	ASSESSOR	FCE-10	ELLEN KAROLINA DA SILVA VASCONCELOS BALLIAN	13.662.857-7
SEPL	ASSESSOR	FCE-10	NAYARA LOBO CARNEIRO GALERA	9.415.283-6
SESA	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	3.920.482-7
SESA	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ	4.983.063-7
SESA	DIRETOR	CCE-DD	ADILSON JOSE SILVA LINO	4.934.668-9
SESA	DIRETOR	CCE-DD	ADRIANO MARCIO RISSATI	5.286.714-2
SESA	DIRETOR	CCE-DD	CARLOS BATISTA SOARES	2.098.617-4
SESA	DIRETOR	CCE-DD	GUILHERME FERNANDES GRAZIANI	14.556.947-8
SESA	DIRETOR	CCE-DD	HENRIQUE BONATTI REGO BARBOSA	8.474.265-1
SESA	DIRETOR	CCE-DD	IAN LUCENA SODA	9.325.104-0
SESA	DIRETOR	CCE-DD	LILIMAR REGINA NADOLNY MORI	1.221.028-0
SESA	DIRETOR	CCE-DD	MARIA GORETTI DAVID LOPES	2.126.558-6
SESA	DIRETOR	CCE-DD	VINICIUS AUGUSTO FILIPAK	1.948.773-3
SESA	ASSESSOR	CCE-3	RENATA DAL PAI ORREDA	9.067.666-0
SESA	ASSESSOR	CCE-3	SILVIO DONIZETE SANCHES	4.600.440-0
SESA	DIRETOR-GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-3	GECI LABRES DE SOUZA JUNIOR	3.486.476-4

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESA	DIRETOR-GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-3	WALDEMIRO DA SILVA FILHO	1.112.752-5
SESA	ASSESSOR	CCE-4	ANNE THAIS ALVES DE SOUZA	10.308.014-2
SESA	ASSESSOR	CCE-4	DENILSON DE MATTOS	4.414.957-5
SESA	ASSESSOR	CCE-4	FABIANA IEIS	8.505.029-0
SESA	ASSESSOR	CCE-4	LUIS HENRIQUE SILVA PONTES	7.966.820-8-RJ
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ACACIA MARIA LOURENÇO FRANCISCO NARS	3.655.581-5
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ANDERSON KENITTI HIGASHIYAMA	6.816.876-7
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ANDERSON SIQUEIRA	4.894.104-4
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	DEISE REGINA SPRADA PONTAROLLI	2.087.726-0
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	9.013.996-7
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	IVANA LUCIA BELMONTE	1.618.018-1
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	JUCENIR LEANDRO STENTZLER	5.859.107-6
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	MARIA DE LOURDES KROLIKOVSKI	3.938.722-0
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	OLGA REGINA COTOVIZ DE CASTRO DEUS	1.909.202-0
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	PETTUS HENRIQUE ANGELO RODRIGUES	9.895.078-8
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	RAQUEL MAZETTI CASTRO	13.291.807-4
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	RODRIGO AUGUSTO GALLIAZZI	7.566.833-3
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	VIVIAN PATRICIA RASKA	8.892.484-3
SESA	ASSESSOR	CCE-5	ANY ELLY PAVAN MEZZOMO	8.365.955-6
SESA	ASSESSOR	CCE-5	DANDARA LUISA GUEDES RONCONI	10.905.765-7
SESA	ASSESSOR	CCE-5	JOSE EDMIR MIRO GASPAS FALKEMBACK	1.111.537-3
SESA	ASSESSOR	CCE-5	MAURA LAHENA RIBEIRO BORGES	7.500.044-8
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	1.206.320-2
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	CARLOS ROBERTO DESTEFANO	4.186.682-9
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS	5.686.201-3
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	CRISTIANE MICHALSKI GRADELLA	7.219.165-0
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	ELISABETE MITIKO KOBAYASHI	3.091.398-1
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	FERNANDO PEDROTTI	3.690.054-7
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	IRANI APARECIDA DOS SANTOS	3.575.024-0
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	MARCELO NASCIMENTO E SILVA	8.760.513-2
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	MARCIA DE CARVALHO	3.929.641-1
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	ROBERTO AMATUZZI FRANCO	4.262.534-5
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	ROSANGELA PADILHA PEREIRA	6.185.235-2
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	RUBENS GRIEP	5.598.647-9
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	SERGIO JOSE FERREIRA	4.980.799-6
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	SILVIA BOVO TSECHUK	7.177.115-6
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-5	SILVIA CARLA SERENATO CARVALHO DE VITA	6.335.989-0
SESA	ASSESSOR	CCE-6	ADEMIR VEIRA JUNIOR	107647198
SESA	ASSESSOR	CCE-6	ALESSANDRO CANEZIN MARQUES	7.556.378-7
SESA	ASSESSOR	CCE-6	AMANDA PRADO SCHIANTI	8.467.101-0
SESA	ASSESSOR	CCE-6	AMAURI CESAR MAXIMIANO	1.894.814-1
SESA	ASSESSOR	CCE-6	ANDRESSA CRISTINE KAUCITZ DA SILVA	7.225.839-8
SESA	ASSESSOR	CCE-6	BARBARA BIESEK	10.475.636-0
SESA	ASSESSOR	CCE-6	CARLOS ALEXANDRE VIEIRA	6.748.004-8
SESA	ASSESSOR	CCE-6	ELAINE SALETE LAURIANO DOS SANTOS MIZERKOWSKI	1.687.465-5
SESA	ASSESSOR	CCE-6	ELIZEU DE OLIVEIRA FREITAS	1.348.766-9
SESA	ASSESSOR	CCE-6	EVERTON PEREIRA SCHMIDT	12.863.310-3
SESA	ASSESSOR	CCE-6	FERNANDO HENRIQUE CAPOCCI	10.361.971-8
SESA	ASSESSOR	CCE-6	GRAZIELLA TROVATTO	568.621-0
SESA	ASSESSOR	CCE-6	ISABELA BELLER FERRI MENDES	7.036.014-4
SESA	ASSESSOR	CCE-6	JOSE DERUJO LIMA	3.088.239-3
SESA	ASSESSOR	CCE-6	JULIANA EGGERS	6.957.308-8
SESA	ASSESSOR	CCE-6	JULIANO PEDROSO	6.865.888-8
SESA	ASSESSOR	CCE-6	MAIQUEL RODRIGUES MARTINS	15.005.047-2
SESA	ASSESSOR	CCE-6	MARCOS PAULO DO CARMO	9.550.530-9
SESA	ASSESSOR	CCE-6	MARILDA KELLER ZARPELON	3.025.201-2
SESA	ASSESSOR	CCE-6	MARILISE APARECIDA CAUS	3.054.699-7
SESA	ASSESSOR	CCE-6	MAURICIO MESADRI	4.618.569-2
SESA	ASSESSOR	CCE-6	MAURICIO TODESCHI	5.437.195-0
SESA	ASSESSOR	CCE-6	MAXIMO BRUNO DUCCI	3.066.840-5
SESA	ASSESSOR	CCE-6	MONIQUE COSTA BUDK	8.330.393-0
SESA	ASSESSOR	CCE-6	ORLANDO AGULHAM JUNIOR	1.169.211-7
SESA	ASSESSOR	CCE-6	REJANE CRISTINA TEIXEIRA TABUTI	5.787.563-1
SESA	ASSESSOR	CCE-6	ROSINEIA DE LIMA FERREIRA	5.238.454-0
SESA	ASSESSOR	CCE-6	SANDRA MARA MORAES MARTINS	10.299.000-5
SESA	ASSESSOR	CCE-6	SEBASTIAO MARCHINI	16.377.244
SESA	ASSESSOR	CCE-6	SONIA MARIA DOTTO AMPESAN	3.587.235-1
SESA	ASSESSOR	CCE-6	VALERIA MARIA ABRAO	3.688.168-2
SESA	ASSESSOR	CCE-6	WALDIR HAQACH JUNIOR	9.991.443-2
SESA	ASSESSOR	CCE-6	WALMIR DOS SANTOS	6.734.224-0
SESA	ASSESSOR	CCE-6	WILLIAM HILGENSTIELER	209.775.416-7/RS
SESA	CHEFE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES	CCE-6	JULIANA RIBEIRO GIUGNI	8.979.966-0
SESA	CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CCE-6	CAETANO DA ROCHA	678.217-5
SESA	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-6	GIOVANA SUTIL DE OLIVEIRA CUNHA	7.833.564-5
SESA	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-6	GIOVANI CANDIDO ANDRADE	5.816.840-8
SESA	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-6	MARA LUCIA GOMES DISSENHA	3.095.420-3
SESA	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-6	PAULO CESAR FRISJO JUNIOR	8.696.492-9
SESA	DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	CCE-6	LIANA ANDRADE LABRES DE SOUZA	2.058.758-0
SESA	DIRETOR DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ	CCE-6	MARGELY DE SOUZA NUNES	3.690.397-0
SESA	DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO	CCE-6	CELIA FAGUNDES DA CRUZ	1.222.367-6
SESA	OUVIDOR GERAL DA SAÚDE	CCE-6	LAIS ALVES VENTURA	9.145.981-7
SESA	ASSESSOR	CCE-7	ALCILAINE BORGES DE SOUZA	12.361.640-5
SESA	ASSESSOR	CCE-7	ALINE FERNANDA NASCIMENTO	9.757.956-3
SESA	ASSESSOR	CCE-7	ANA CRISTINA ESMERALDINO	5.466.182-7
SESA	ASSESSOR	CCE-7	ANDRESSA DESYREE JOBBINS	12.960.908-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESA	ASSESSOR	CCE-7	CECILIO LUZ JUNIOR	5.301.653-7
SESA	ASSESSOR	CCE-7	DANILO AVANCI SALVIATO	12.722.025-5
SESA	ASSESSOR	CCE-7	FLAVIA LAURA D'AQUINO CORDEIRO FABRO	5.071.303-2
SESA	ASSESSOR	CCE-7	JULIANA BERTOLLI LANGE BELTRON	9.218.063-8
SESA	ASSESSOR	CCE-7	JULIANA MARIA SPESSATTO	4.028.160-6
SESA	ASSESSOR	CCE-7	JULIANA SCHELLER	6.489.862-0
SESA	ASSESSOR	CCE-7	LAIZA CAMILA MIKOS	110356617
SESA	ASSESSOR	CCE-7	LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN	5.995.053-3
SESA	ASSESSOR	CCE-7	MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUZA	6.507.905-4
SESA	ASSESSOR	CCE-7	MARIA DE LURDES ANTUNES DOS SANTOS	5.144.468-0
SESA	ASSESSOR	CCE-7	MARIANNA DO ROCIO CARDOSO	10.394.589-5
SESA	ASSESSOR	CCE-7	PAMELLA LUCIO BAPTISTA	7.858.193-0
SESA	ASSESSOR	CCE-7	RUBENS AZEVEDO COSTA	3.538.673-4
SESA	ASSESSOR	CCE-7	WAGNER ZALESKI	8.333.341-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-7	ALINI FERNANDA STACHEVSKI MACHADO	11.092.169-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-7	ARIADNE SAJOVIC ALEGRE PETRAMALI	6.803.161-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-7	DIRENE ROBERTA CORREA WONSOVICZ	7.795.072-9
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-7	EVANDRO FREIRE TIRAPELLE	9.059.709-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-7	MAURICIO DO NASCIMENTO BERNARDO	13.800.480-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-7	ROSANA MARIA GABARDO DE ANDRADE	3.700.581-9
SESA	ASSESSOR	CCE-10	AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	5.074.423-0
SESA	ASSESSOR	CCE-10	ALEXANDRA JOLANDEK	5.598.786-6
SESA	ASSESSOR	CCE-10	ANALDO FERREIRA DA SILVA	6.014.720-5
SESA	ASSESSOR	CCE-10	ANDRESSA COSTA OLIVEIRA	7.813.570-0
SESA	ASSESSOR	CCE-10	CAMILA DA SILVA FIGUEIRA	7.852.802-8
SESA	ASSESSOR	CCE-10	CAMILA T. PATRIC DE OLIVEIRA	506188620/SP
SESA	ASSESSOR	CCE-10	CHEILA DE FATIMA ELOIS DE CAMPOS	7.759.256-3
SESA	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDIA ROSANE ZUCHELLO CESCATTO	4.422.785-1
SESA	ASSESSOR	CCE-10	DANIEL CISZEWSKI	5.323.398-8
SESA	ASSESSOR	CCE-10	EDMILSON JACINTO CORREA	753.902-9
SESA	ASSESSOR	CCE-10	EDNEIA REGINA GARCIA	7.040.546-6
SESA	ASSESSOR	CCE-10	EDUARDA MAIA BRUZ	13.989.795-1
SESA	ASSESSOR	CCE-10	GILBERTO CARLOS MORAES	810.121-3
SESA	ASSESSOR	CCE-10	GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	12.715.314-0
SESA	ASSESSOR	CCE-10	JESUS JOSE PAVESI	174.575-9
SESA	ASSESSOR	CCE-10	JOELMA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	6.928.311-0
SESA	ASSESSOR	CCE-10	JOSE CARLOS ORLANDINI	1.581.561-2
SESA	ASSESSOR	CCE-10	KELI CRISTIANE MOREIRA TRISTAO	7.544.894-5
SESA	ASSESSOR	CCE-10	LIBERACI FERNANDES DOS SANTOS	3.886.599-4
SESA	ASSESSOR	CCE-10	LIGIANE FRAGA	7.350.363-9
SESA	ASSESSOR	CCE-10	LUCIANA APARECIDA CAPOZZE	9.256.071-6
SESA	ASSESSOR	CCE-10	MAIKON CHRISTOFER COSTA MACIEL	9.194.283-6
SESA	ASSESSOR	CCE-10	MARCIO JOSE SCHOEMBAKLA	2.216.984-0
SESA	ASSESSOR	CCE-10	MARLON CONCEIÇÃO MULLER	10.706.170-3
SESA	ASSESSOR	CCE-10	MICHELE CRISTINE ARAUJO BERBET	6.949.430-7
SESA	ASSESSOR	CCE-10	MURILO LOURENCO FERMINQUEZ	14.949.721-8
SESA	ASSESSOR	CCE-10	OSCAR ONOFRE LUPATTINI	6054504151/RS
SESA	ASSESSOR	CCE-10	PAULA ENGELHARDT CAMINOSKI	8.097.486-8
SESA	ASSESSOR	CCE-10	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	4.469.617-7
SESA	ASSESSOR	CCE-10	RENATA CRISTINA CINTRA	8.524.857-0
SESA	ASSESSOR	CCE-10	ROSANA APARECIDA PILER	5.836.073-2
SESA	ASSESSOR	CCE-10	SAMARA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA	10.425.555-8
SESA	ASSESSOR	CCE-10	SIMONE RESNAUER DE OLIVEIRA	3.747.526-2
SESA	ASSESSOR	CCE-10	THIAGO VINICIUS MASSOLIM CWIKLA	9.051.986-7
SESA	ASSESSOR	CCE-10	VINICIUS GUIMARAES RODRIGUES	9.625.230-7
SESA	ASSESSOR	CCE-10	WILLIAN MOL DE SOUZA	9.042.442-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ALAISE DE FATIMA SANTOS RIBAS	7.190.403-2
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ALESSANDRA MENDES BOTT AMEDI	9.521.095-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ALEXSANDRO BOMFIM	14.191.222-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ALINE PAOLA DE AVILA PONTAROLO	10.489.473-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ALIX SANDRA MAZETTO	4.479.603-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ANA LETÍCIA PINTO	13.208.870-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ANDRIELY KARINY SIMAO	10.545.653-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ANGELA MARIA BRZEZINSKI CARRERA	7.101.329-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ANGELICA CRISTINA ESTRADA HERINGER	8.466.823-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ANGELO PETRONILIO MAROCHI	3.184.776-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ANTONIO MARCOS ALEIXO DE OLIVEIRA	4.485.101-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ARIEL RODRIGUES DE IMA	5.217.477-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ARNALDA ECHEVERRIA DOS SANTOS	5.428.433-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CAMILA ANUTO FURIO TORMENA	9.496.505-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CARINE DE ANDRADE MENDES POIER OLIVEIRA	7.262.200-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CARLA DA SILVA LOPES	7.907.030-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CARMEM TERESINHA GRINGS	6.552.109-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CAROLINE BARBOSA MADUREIRA	13.768.378-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CAROLINE DE PAULA E SILVA OLIVEIRA	9.293.161-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CLARICE MARILI HRENECHEN KRECHINSKI	6.441.887-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CLAUDEMIR DOS SANTOS	679.936/AL
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CLAUDIA BOSCHCO MORETONI	6.878.024-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CLAUDICE PRESTES GREGORIO	4.536.629-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CLEBER DE ALMEIDA	6.607.916-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CLEIDE APARECIDA LAVORATTO VIVIANE	3.398.723-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	CRISTIANE ROCHA KAMINSKI	5.776.807-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	DALNEY JOSE MACIEL BUENO	4.163.815-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	DANIELE AKEMI ARITA	7.084.932-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	DANIELLA URBANO RAMALHO	9.235.368-0

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	EDI GLAUCIA REPULA	3.407.816-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	EDSON LUIZ SILVA	9.282.998-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	EDUARDO JUNIOR BRUXEL	8.170.415-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	EMILIA CARLA DOS SANTOS FERNANDES	8.419.880-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FABIO ROGERIO SIMAO DE FARIAS	7.269.398-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FABRICIA MARTINS JANUARIO	6.123.492-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FELIPE ASSAN REMONDI	13.125.668-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FELIPE HOFSTAETTER ZANINI	8.043.348-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FERNANDA CROSEWSKI	7.952.417-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FERNANDA DE SOUZA WALGER OLIVEIRA	7.857.454-2
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FERNANDA HELENA SALES	7.386.286-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FRANCIELE NEVES BORGIO	10.311.931-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FRANCIELE ROCHA	8.495.418-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FRANCIELI MUNZLINGER KONFIDERA	524.174-6SC
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	FRANCIMAR DOS SANTOS	6.424.502-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	GABRIELA CANDIOTA FERREIRA	8.241.646-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	GERALDO ALVES	3.410.160-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	GIOVANA HARUMI ROSSI MIURA	12.485.355-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	GISELE DA ROCHA	8.115.801-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	GRACE KELLY LUERSEN MENDES	5.896.751-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	IBRAIM CARNEIRO DA SILVA SOBRINHO	4.408.799-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	IGOR GABRIEL DA SILVEIRA	9.826.633-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	IVANIO EDUARDO PELOSO	5.799.938-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	JAILSON DO SOCORRO DE ALMEIDA KRECHINSKI	4.578.605-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	JAQUELINE MOLOSSI	7.045.267-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	JOAO DE PATMOS FLORENTINO	7.393.010-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	JOICE COELHO RIBEIRO	7.408.916-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	JOSE ANTONIO DA SILVA	3.002.509-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	JOSE SCHIAROLLI	1.279.083-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	JUCELIA LIMA DA SILVA CAMILO	2.033.248-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	JULIANA MALKO DE SOUZA	12.976.964-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	KATRYNNE VILCEK MORENO	9.432.931-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	KELLY CRISTINA OBLADEN FOGGIATTO SINHOCA	7.086.504-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	KETLEN FERREIRA	9.120.639-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LARA RODRIGUES BOROSCH	10.340.564-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LARISSA BEGO	8.766.113-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LAURO REINALDO KLAZURA	8.992.438-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LAVINIA NERY VILLA STANGLER AREND	6.128.559-8
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LILIAN TEMP JANSEN	5.914.404-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LUANA ALCANTARA	7.831.430-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LUCIANA LOPES PINHEIRO SOLDA	6.641.569-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LUIS GUSTAVO PEDROSO CORREA	8.481.375-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LUIZ ANTONIO MEGDA	1.366.383-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LUIZ GIORGE LOPES PEQUITO	1.052.513-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	LUIZ GUSTAVO DIB CANONICO	7.083.620-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARA CARMEN RIBEIRO FRANZOLOSO	3.758.688-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARA LUCIA BOSCHI DE MELLO	7.350.785-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARCIA REGINA PELISSARI	2.239.806-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARCIO RODRIGO SCHOENHERR	6.003.190-8
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARCOS CLAUDEMIR TOZZINI	4.279.039-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARCOS VINICIUS AMARAL	8.225.970-8
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1.435.418-2
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARIA DO CARMO DEBUR ROSSA	7.106.044-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARIA EDUARDA COELHO NOVAK	12.668.455-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARIA IVONETE GUIMARAES VENTURA DO NASCIMENTO	3.714.188-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARIANA HELENA DE SALES	8.370.773-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MARTA APARECIDA DE SOUZA	6.585.883-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MAYUMI YAMAMOTO MARTINS	12.408.308-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MICHELINE CRISTIANE BARBOSA PRADO	5.814.043-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MONICA BARBOSA DE LIMA MENDES	9.132.681-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	MONICA PEREIRA	7.663.935-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	NELSI FRITSCH	4.004.734-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	PATRICIA AZARIAS DOS SANTOS BUDEL	6.462.873-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	PATRICIA DE JESUS CAPELO	6.889.931-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	PAULO CESAR RODRIGUES MOREIRA	12.436.642-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS	11.085.176-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	POLLIANA NASCIMENTO DOS SANTOS REINERT	9.119.033-8
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	PRISCILLA MARYS LIMBERGER	9.064.246-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	RAFAEL CANDIDO	9.997.903-8
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	RAFAELLA MARCHIORATO	13.231.076-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	RAUNI GOMES	9.322.174-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	RENATA GONÇALVES MENDES	8.719.450-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ROBERTO HARTMANN	3.037.444-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ROCHELANE ROBERTA RACHELE	7.810.102-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ROSEANE APARECIDA DA SILVA	8.390.474-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ROSELANE OLIVEIRA DE SOUZA LANGER	5.684.079-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	ROSELENE DE CAMPOS CORPOLATO	6.962.361-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SALESIA MARIA PRODOCIMO MOSCARDI	13.224.176-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SAMUEL SLEIMAN MOUCHAILEH NETO	8.153.818-2
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SANDRA REGINA FARIA DA COSTA	8.075.917-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SERVIO TULIO STINGHEN	3.118.989
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SHEILA ROVEDA	4.768.153-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SOELI APARECIDA RIBEIRO MARINO	6.964.178-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SONIA MARA NIEDERAUER ABAUNZA	4019398108-RS
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SONIA REGINA WOTKOSKI	3.292.191-4

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SONIA ROTH BRUGER	3.413.727-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	SUELEN LETICIA GONÇALO	8.771.228-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	TELMAR ELZA RIBEIRO DE LIMA	5.898.090-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	THALLYTA PEREIRA DE SOUZA ALVES	9.853.519-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	TICIANE MARIA PEREIRA E SILVA	14.976.720-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	VALDUIR FERNANDO FERREIRA DE QUADRA	9.738.304-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	VANESSA DE FATIMA FAGUNDES SILVA	13.421.139-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	VANESSA HELLEN RADZINSKI	129963352
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	VANESSA JOHN MARTINS	7.388.915-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	VIRGINIA DOBROWSKI FRANCO DOS SANTOS	14.957.804-8
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	VIVIANE DIAS RIBEIRO	3.418.063-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	WAGNER SANTOS FARIAS	6.737.246-8
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	WAGNER TROMBELI VITURE	6.379.075-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	CCE-10	WALFRIDES DA SILVA MATTOS	2.216.734-0
SESA	CHEFE DE HEMOCENTRO	CCE-10	FERNANDO JOSE GUINE	3.210.683-8
SESA	CHEFE DE HEMOCENTRO	CCE-10	ROBSON ANTONIO BASSI	8.563.504-2
SESA	CHEFE DE HEMONÚCLEO	CCE-10	CLAUDIO FRANCISCONI DA SILVA	973.641-7
SESA	CHEFE DE HEMONÚCLEO	CCE-10	FABIO MARCELO EBERT	5.940.544-6
SESA	CHEFE DE HEMONÚCLEO	CCE-10	FABIOLA VIOL TONON ALVES	7.310.694-0
SESA	CHEFE DE HEMONÚCLEO	CCE-10	JULIANA GAB PETCHAK LUCIANO	8.567.996-1
SESA	CHEFE DE HEMONÚCLEO	CCE-10	LUCAS DE OLIVEIRA	12.894.313-7
SESA	CHEFE DE HEMONÚCLEO	CCE-10	PRISCILA MIRANDA FIGUEIREDO	293453846-SP
SESA	CHEFE DE HEMONÚCLEO	CCE-10	SILVIA BARBOSA PECIN ACOSTA	9.842.671-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-10	DAYANE CORDEIRO GURSKI	10.267.944-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-10	MICHELE BRUGNEROTTO	6.090.364-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	CCE-10	ROSELI FROESE	6.069.397-8
SESA	COORDENADOR DE FARMÁCIA ESPECIAL	CCE-10	KELLY CRISTIANE GUSSO BRAGA	6.293.753-0
SESA	COORDENADOR DE FARMÁCIA ESPECIAL	CCE-10	ORLI DUTRA BOEIRA JUNIOR	6.738.713-9
SESA	COORDENADOR DE FARMÁCIA ESPECIAL	CCE-10	PATRICIA SALVIANO MURATA	8.949.326-9
SESA	COORDENADOR DE FARMÁCIA ESPECIAL	CCE-10	SILMARA BARONI	7.954.492-2
SESA	COORDENADOR ESTADUAL DO SIOPS	CCE-10	MARIO MARTINS JUNIOR	4.285.682-7
SESA	ASSESSOR	CCE-11	ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES	10.237.282-4
SESA	ASSESSOR	CCE-11	FERNANDA MARA KRYSKIOSKI DA SILVA	6.799.149-4
SESA	ASSESSOR	CCE-11	GUILHERME VIRUEL KUČEK	9.844.961-2
SESA	ASSESSOR	CCE-11	HENRICH KERSCHBAUM	30.144.355-5/SP
SESA	ASSESSOR	CCE-11	IDEMAR PADILHA	6.275.712-4
SESA	ASSESSOR	CCE-11	JORGE SUGAMOSTO	1.150.313-6
SESA	ASSESSOR	CCE-11	LUCAS FERNANDO CAMARGO	9.336.357-4
SESA	ASSESSOR	CCE-11	SIMONI PIMENTA DE OLIVEIRA	7.730.389-8
SESA	ASSESSOR	CCE-11	TOBIAS DE ALMEIDA GOSTICHE	16.267.400-5
SESA	ASSESSOR	CCE-11	VITOR MIRANDA FERREIRA	13.761.944-0
SESA	CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO	CCE-11	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	5.934.915-5
SESA	CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO	CCE-11	EDIVANIA CARDOSO CELESTINO	9.468.810-8
SESA	CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO	CCE-11	JULIANA DOS SANTOS DAMAS ASSIS	5.922.767-0
SESA	CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO	CCE-11	MARCELO AUGUSTO LUCCA CONRADO	4.274.676-2
SESA	CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO	CCE-11	MARCELO DUDA	7.180.547-6
SESA	CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO	CCE-11	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	7.911.328-0
SESA	SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	CCE-11	EDSON ANDRUZINSKI	5.181.205-0
SESA	ASSESSOR	CCE-12	NICOLAS MICAEL FLORENCIO PEREIRA	107399178
SESA	ASSESSOR	CCE-12	YAREMA SPEJORIM	7.827.904-4
SESA	ASSESSOR	CCE-13	ALEXANDRE JOSE FRACHETA	6.074.827-6
SESA	ASSESSOR	CCE-13	ALICE BERNADETE SLEZINSKY SIMIONI	4.473.767-1
SESA	ASSESSOR	CCE-13	ANDRE TEODORO VIEIRA FILHO	4.286.941-0
SESA	ASSESSOR	CCE-13	BRUNA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	9.425.655-0
SESA	ASSESSOR	CCE-13	CAMILA MARCELA MACHADO	9.173.949-6
SESA	ASSESSOR	CCE-13	CARINE VAIS	12.959.411-0
SESA	ASSESSOR	CCE-13	CLAUDINEI DE OLIVEIRA WACH	12.341.844-1
SESA	ASSESSOR	CCE-13	EDER NOVASKI BISCUITO	9.140.020-0
SESA	ASSESSOR	CCE-13	ELTON LEIROZ	3.713.896-7
SESA	ASSESSOR	CCE-13	FELIPE ZAJDOWICZ BRANCO	7.973.178-1
SESA	ASSESSOR	CCE-13	FERNANDA DE SOUZA MARTINS	9.452.286-2
SESA	ASSESSOR	CCE-13	JULIO CESAR DOS SANTOS	8.837.316-2
SESA	ASSESSOR	CCE-13	LILIAN CRISTINA XAVIER DE LIMA	7.035.861-1
SESA	ASSESSOR	CCE-13	LUANA IEGER	10.044.823-8
SESA	ASSESSOR	CCE-13	LUCINEIA DENKIL POGORZELSKI	5.689.074-2
SESA	ASSESSOR	CCE-13	MARCIA SERAFINI CASSIANO DA SILVA	6.253.286-6
SESA	ASSESSOR	CCE-13	NAIR MITCZUK SANTOS	1.460.139-2
SESA	ASSESSOR	CCE-13	OLAVO LUIS DA CRUZ	3.646.716-9
SESA	ASSESSOR	CCE-13	ROBERTO DUARTE SANTIAGO	4.091.305-0
SESA	ASSESSOR	CCE-13	TIAGO ROTA MARCOMINI	10.781.460-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES	CCE-13	ALTAIR VON STEIN JUNIOR	6.589.609-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES	CCE-13	SANDRA TEREZINHA LAIBIDA TOLENTINO	2.202.201-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE HEMOCENTRO	CCE-13	LUIS ANDRE NODARI	4.395.725-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE HEMOCENTRO	CCE-13	RHAISSA CATARINA BENDER	10.665.416-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE HEMOCENTRO	CCE-13	TATIANE CRISTINE RODRIGUES	8.637.297-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ACIR RIBEIRO DE QUEIROZ	3.189.880-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ALAIZA SILVESTRE OLIVEIRA MENDES	3.126.281-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	5.689.159-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	AMANDA MARTONI PENHA	10.823.796-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANA CELIA SANTOS PEREIRA	5.258.485-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANA FLAVIA SANTANA DE SOUZA	14.443.523-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANA LAIS FREITAS HUET DE OLIVEIRA CASTRO	14.978.866-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANA PAULA CAVALCANTI CALADO	20.684.745-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANALICE ROVARIS	9.784.824-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANDRE ROSSONI	9.219.884-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANDRIELLY CHRISTINE DOS SANTOS SOUZA	9.533.040-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANGELICA BEATRIZ DE MOURA FRANCO	13.899.533-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ANTONIO SERGIO MATOZO	1.904.581-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	BENEDITO CERON NETO	805.243
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	CAROLINE SANTOS VIEIRA DA SILVA	8.230.686-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA	2.402.764-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	CLEITON BISPO DOS SANTOS ANTUNES	13.459.389-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	CRISTIAN FELIPE FERRAZ DA SILVA	10.649.211-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	CRISTIANA APARECIDA DO PRADO OLIVEIRA	10.715.270-9
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	DAYANE ALFLEN BLUM	9.885.340-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	DEBORA DOS SANTOS NATEZ LASKOSKI	6.135.739-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	DENILSA DOS SANTOS VENICIO RODRIGUES	5.653.856-9
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	DOUGLAS CONRADO GOY	10.756.184-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ELEOMAR ALVARES	3.653.412-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ELIEDER MONTEIRO RODRIGUES	5.735.036-9
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ELISANGELA ADRIANA SOARES NEVES	6.191.195-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	EMERSON DA SILVA ROCHA	5.984.889-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ERIKA ROBERTA MARINO DE ARRUDA	8.396.756-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ESTER RODRIGUES POLETE	15.107.747-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	FERNANDA ALCANTARA ROCHA	7.830.728-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	9.880.879-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	FERNANDA LUIZE FARIA ROTH	9.341.607-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	FERNANDA ROSA DOS SANTOS	7.915.669-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	GUILHERME AUGUSTO LOPES	9.758.132-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	HELEN APARECIDA PEREIRA	7.275.828-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	HUSSEIN BAKRI	6.490.736-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ISABEL BIALESKI	7.590.970-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	IVANI MORAES DA SILVA	3.099.854-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	IVO OSTROSKI	3.165.486-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JAIR ALVES DA CRUZ	1.351.354-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JEFFERSON GOMES	4.501.669-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JENIFFER DO NASCIMENTO JUSEK	13.815.520-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JESSICA DE ABREU NOGUEIRA	10.384.839-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JOAO ARISOM SACHINSKI	13.423.843-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JOSE NILSON BORGES	5.439.121-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JOSE ODAIL MONTANHER	3.192.365-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JULIANA MAREZE	9.887.032-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA	4.232.880-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	KATIA DE OLIVEIRA BARBONI GARANTINI	10.163.565-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	KELLENN CHRISTIAN SORVOS	6.234.779-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	LEONILDA TEREZINHA SUVINSKI	8.269.429-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	LIANE ARRIECH DA ROSA SANTOS	14.016.448-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	LUCILENE GIL	4.309.936-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA PEREIRA	9.137.232-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	LUCIMARA DA SILVA RAMOS	5.920.711-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	LUIZ CARLOS BERTIPALHA	1.283.770-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	LYESLE LUANA SABEL	13.452.981-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	MAGNA MARIA ROSA LIMA	8.496.575-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	MARCIA BARBOSA	8.262.439-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	MARCO ANTONIO CUNHA MOREIRA	9.496.308-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN	4.305.094-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	MARISTELA ASSIS CHAGAS	3.634.667-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	MICHELLE CAROLINE DE SOUZA	9.102.442-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	NATHALIA ROSSATI ROSA HERRERA	10.417.718-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	NAYARA EDUARDA TELEGINSKI MEIRA	14.064.544-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	NICOLE TOMAZONI	9.442.348-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	NILSA JOSIANE STEINHEUZER	12.326.098-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	8.903.412-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	PATRICIA MONTEIRO SOMER	8.339.353-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	PAULA FERRUDA MEDRI	10.841.492-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	RAFAEL WALLAS NASCIMENTO	10.707.363-9
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	RENAN VINICIUS GAGLIANO	9.739.614-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ROSANA THEREZINHA DOMBROWSKI	8.534.609-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ROSANGELA SOARES DA SILVA	4.442.081-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	ROSELI DE LOURDES TEIXEIRA	2.028.722-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	RUAN BAVARESCO PIERETI	8.956.093-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	TALYTA GIANNY ALMEIDA DE ARAUJO	9.592.559-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	THAIS ABBAS MICHALKIEWICZ	12.927.239-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	THELMA CRISTINA ROCHA BOZELLI	170830457-SP
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	THEREZINHA MORESCO	15.174.498-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	VALERIA CRISTINA DADALTO PIMENTA DE SOUZA	6.234.554-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	VALQUIRIA BENELI DOMINGUES	7.680.587-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	VERONICA APARECIDA DA LUZ VENTURINE	9.293.672-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	VIVIANE RODRIGUES SILVA LHAMAS	16.139.334-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	WALMIR DA SILVA	11.112.496-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	WANDERLY MARIA VIGANO BERNARDI	5.247.884-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	CCE-13	WILLIAN GONCALVES CARVALHO	10.776.007-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO METROPOLITANO	CCE-13	ELAINE SILVA CAISSARA	12.463.329-0
SESA	CHEFE DE UNIDADE DE REGULAÇÃO DE LEITOS	CCE-13	JULIO CEZAR SABINO	6.170.066-8
SESA	CHEFE DE UNIDADE DE REGULAÇÃO DE LEITOS	CCE-13	MARCOS LAURENTINO DA SILVA	7.297.813-7
SESA	CHEFE DE UNIDADE REGIONAL DE TRANSPLANTE	CCE-13	EMANUELLE FIORIO ZOCOLER	7.058.754-8
SESA	CHEFE DE UNIDADE REGIONAL DE TRANSPLANTE	CCE-13	MARCELO DE SOUZA FURTADO	9.129.653-5
SESA	ASSESSOR	CCE-14	FERNANDO MUNIZ JORGE VICENTE	34.555.189-8
SESA	ASSESSOR	CCE-14	JOANILDA LESKIEVICZ	7.717.090-1
SESA	ASSESSOR	CCE-14	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	10.076.887-9

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESA	ASSESSOR	CCE-14	PAULO RICARDO PEREIRA DE QUEIROZ	8.840.032-1
SESA	ASSESSOR	FCE-4	ELENIR MOISES BUENO	1.474.028-7
SESA	ASSESSOR	FCE-4	IRAJA DE BRITO VAZ	1.234.056-7
SESA	ASSESSOR	FCE-4	MILTON PROENÇA JUNIOR	7.286.169-8
SESA	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-4	JAQUELINE SHINNAE DE JUSTI	3.342.889-8
SESA	ASSESSOR	FCE-5	IELITA SANTOS DA SILVA	9.612.739-1
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-5	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	5.016.668-6
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-5	JOSE ALFREDO ROCHA JUNIOR	7.525.444-0
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-5	JOSE CARLOS SILVA ABREU	1.849.403-6
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-5	LARISSA GIMENEZ MAZEPÁ	3.694.586-9
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-5	MARIA LUCIA DA SILVA LOPES	3.104.232-1
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-5	NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO	7.970.190-4
SESA	DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-5	VIVIANE HERRERA UFEMEA	12.899.830-6
SESA	ASSESSOR	FCE-6	AMANCIO MARTINEZ MILTOS NETO	5.919.719-3
SESA	ASSESSOR	FCE-6	AMANDA CAMARGO RAFAEL	8.967.923-0
SESA	ASSESSOR	FCE-6	CRISTIANE WERNER FERREIRA PRIMO	5.092.757-1
SESA	ASSESSOR	FCE-6	EDUARDO AUGUSTO LOVIZOTTO REBONATO	8.496.630-4
SESA	ASSESSOR	FCE-6	GIOVANA FRATIN	10.348.714-5
SESA	ASSESSOR	FCE-6	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GOMES	9.654.734-0
SESA	ASSESSOR	FCE-6	JULIANA ISTCHUK BRUNING DE OLIVEIRA	6.327.442-9
SESA	ASSESSOR	FCE-6	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	4.235.294-2
SESA	ASSESSOR	FCE-6	RITA DE CÁSSIA ALVES AMÉRICO VILLATORI	3.169.179-6
SESA	ASSESSOR	FCE-6	SANDRA CHRISTIANE KLOSER BUSNELLO	7.630.462-9
SESA	ASSESSOR	FCE-6	SIDNEYA MARQUES SVIERDSOVSKI	5.603.312-3
SESA	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-6	ANELIZE MARIN HEISLER	4.941.249-5
SESA	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-6	ELIANE ANDREA MARTINI MOLINARI	4.291.303-0
SESA	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-6	JUSTINA CETNARSKI MAICZAK	1.107.688-2
SESA	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-6	NEURI FRANCISCO SGUAREZI	1.540.435-3
SESA	ASSESSOR	FCE-7	LUCIA HELENA VIERO ALBINO WALTRICK	3.064.231-7
SESA	ASSESSOR	FCE-7	VERA REGINA GIEBMEYER DOS SANTOS PEREIRA NUNES	7.842.367-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-7	MARIA CECILIA DE FREITAS CORDEIRO	3.477.676-8
SESA	ASSESSOR	FCE-10	ALINE DE FÁTIMA LAPCHENSK	9.355.001-3
SESA	ASSESSOR	FCE-10	ANDREA CRISTINE PERRY	4.619.194-3
SESA	ASSESSOR	FCE-10	ANDRESSA VERCHAI DE LIMA	6.606.891-9
SESA	ASSESSOR	FCE-10	CARLOS ADALBERTO MENDES	4.889.887-4
SESA	ASSESSOR	FCE-10	CARLOS RODRIGO VEIGEL DA SILVA	8.172.326-5
SESA	ASSESSOR	FCE-10	CAROLINA DE OLIVEIRA AZIM SCHILLER	5.994.999-3
SESA	ASSESSOR	FCE-10	CAROLINE SIQUEIRA GUSSO	6.269.286-3
SESA	ASSESSOR	FCE-10	CELIA SELIS MAGALHÃES	5.902.020-0
SESA	ASSESSOR	FCE-10	CLAUDIA SANTOS LORENZZATO	12.601.614-0
SESA	ASSESSOR	FCE-10	DEISE GEBHARD	8.177.155-3
SESA	ASSESSOR	FCE-10	GILBERTO OZORIO NOGUEIRA	2.101.735-3
SESA	ASSESSOR	FCE-10	JAIRTON FLASMO DE OLIVEIRA	2.061.754-3
SESA	ASSESSOR	FCE-10	LIDIANE SIQUEIRA VIZOTI	13.072.221-0
SESA	ASSESSOR	FCE-10	LUIS CARLOS LAMY	3.421.287-2
SESA	ASSESSOR	FCE-10	MARCIA ZINELLI DA SILVEIRA PEREIRA	5.103.759-6
SESA	ASSESSOR	FCE-10	PATRICIA FERNANDA RIBEIRO GAIO	8.627.746-8
SESA	ASSESSOR	FCE-10	RAQUEL KOVAK DE MUZIO CARVALHO BAMPI	5.707.386-1
SESA	ASSESSOR	FCE-10	RENATA PAVESE	6.156.209-5
SESA	ASSESSOR	FCE-10	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	4.161.664-4
SESA	ASSESSOR	FCE-10	SUELEN CRISTINA PIETROSKI	13.247.956-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ADELICIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	4.350.332-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ADELSON GONÇALVES DOS SANTOS	4.930.823-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ADRIANA MIGUEL	6.263.066-3
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	AIRAM OLIVEIRA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS	1.572.272-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ALANA FLEMING	14.971.722-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ALINE JARSCHER DE OLIVEIRA	6.610.490-7
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ANA PAULA PIRES RODRIGUES	8.263.489-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ANALIA MARIA BRECKENFELD MACHADO	1.220.661-5
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ANDRE LUIZ PRADO CARVALHO	5.323.406-2
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ANDRE SCHENKEL DEDECEK	6.223.159-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	ANNA CAROLINE DA CUNHA AFONSO	7.401.052-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	BARBARA CLAUDIANE BIANCHI PAEZ	8.812.222-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	BENEDITO BENTO	4.038.138-4
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	CAMILA MERTZIG	7.142.894-0
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	CARLA KONIECZNIK AGUIAR	6.600.269-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	CAROLINA BOLFE POLIQUESI	7.411.829-1
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	EMANUELLE GEMIN POUZATO	6.447.824-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	IVANA TEREZINHA COELHO	3.283.169-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	LISIANA MICHELLE VOLPATO SAVARIS	9.973.365-9
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-10	RAMON CAVALCANTI CESCHIM	6.437.305-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-10	ANDRIELE ROBERTA GERARDI	9.034.686-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-10	FABIOLA BERTONI DA SILVEIRA CASSINS	6.100.363-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-10	JULIANA BAGGIO GORNISKI	6.159.830-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	FCE-10	RONILSON JOSE COBACHUK SIQUEIRA	9.205.568-0
SESA	ASSESSOR	FCE-11	AMANDA DE PAULA BONI NAVARRO	8.245.712-7
SESA	ASSESSOR	FCE-11	ANA LUCIA DO ROCIO GIOVANELLA	3.735.880-0
SESA	ASSESSOR	FCE-11	CRISTINA KLOBUKOSKI	8.142.007-6
SESA	ASSESSOR	FCE-11	ELIZABETH DO ROCIO DE OLIVEIRA	1.448.645-3
SESA	ASSESSOR	FCE-11	KARIN STOOPINSKI	9.003.286-0
SESA	ASSESSOR	FCE-11	LEANDRO PEREIRA	4.635.942-8
SESA	ASSESSOR	FCE-11	PAULA SILVIA ROSSIGNOLI	256442277/SP
SESA	ASSESSOR	FCE-11	RENATA LOISE DA SILVA	8.062.070-5
SESA	ASSESSOR	FCE-11	SANDRA DE LIMA DYLAÍ DE OLIVEIRA	8.506.272-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESA	ASSESSOR	FCE-11	VITOR PUGSLEY JULIAO	1.126.190-6
SESA	CHEFE DE DIVISÃO	FCE-11	FERNANDA DE OLIVEIRA FLORENTINO DOS SANTOS	7.542.771-9
SESA	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	FCE-11	CARLA YUMI SUZUKI YAMADA	7.891.797-0
SESA	ASSESSOR	FCE-13	ANA LIDIA LAGNER	5.076.802-3
SESA	ASSESSOR	FCE-13	ANA PAULA KATAYAMA	7.295.530-7
SESA	ASSESSOR	FCE-13	APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA	4.106.890-6
SESA	ASSESSOR	FCE-13	CLAUDIA RIBEIRO REIS	3.940.337-4
SESA	ASSESSOR	FCE-13	GUILHERME RICARDO DA SILVA	8.826.991-8
SESA	ASSESSOR	FCE-13	KARIN DE SOUZA DA SILVA	8.332.597-6
SESA	ASSESSOR	FCE-13	LUCAS RAFAEL BASSI MURRO	8.080.820-8
SESA	ASSESSOR	FCE-13	PASQUALE LEMMO JUNIOR	12.904.126-9
SESA	ASSESSOR	FCE-13	PRICILA SILVA DA CRUZ TEIXEIRA	10.118.773-0
SESA	ASSESSOR	FCE-13	SANDRO LUIZ LOPES	4.579.399-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ADRIANA DAMKE KLOCK	12.515.958-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ADRIANO BRUM	14.021.943-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ALINE CALADO DE LIMA	10.336.319-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	AMAURI FERRAZ GASPAR JUNIOR	8.166.802-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ANA PAULA ZAVADZKI	7.389.067-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ANDRE LUIZ ALBUQUERQUE LISBOA	13.091.671-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ANDREZA SOUTO MARTINS	13.080.419-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ANELISE SIMAO VOSGERA	3.984.656-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ANELIZE HELENA SASSA BRIZOLA	8.094.610-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ANTONIO MARTINS	3.609.539-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELES	9.775.079-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	BRUNA MILAGRES	9.977.261-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	CACILDA MARAI DO PRADO	3.646.376-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	CAMILA COSTA DE ANDRADE	8.393.212-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	CINTIA LUCIA GRACIOLA	7.657.160-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	CLARILENE CLARA DOS SANTOS	7.558.118-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	DAIANE FABIULA PASIN	8.445.189-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	DANIEL FONTOURA LOSS	8.142.953-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	DANIELLE KLIMONTE PACHECO	8.066.292-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	DIOVALDO ALMEIDA FREITAS	3.865.159-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	EDINALVA DE MOURA	6.727.280-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	EDIVALDO JORGE KOGUS	5.922.712-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	EDNA APARECIDA GUIDO	10.444.870-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	EDSON ANTONIO BOITO	6.050.025-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ELIANE DO ROSARIO MACHADO	4.467.083-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ELIANE MARLI PERLIN SILVA	3.350.406-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ELIANE MYSZKA	14.918.383-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ELISANDRA REGINA SALOMAO	6.221.083-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ELTON PASQUALI NUNES	10.148.592-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	EMANUELE MORAVIESKI MATTOS	8.383.043-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	EVANDRA CRISTINA PEREIRA	12.486.710-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	FABIANE JAROSZ KNOR BAMBERG	9.888.928-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	FLAVIA APARECIDA SIQUEIRA	10.718.098-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	FLAVIA COSTA	8.986.707-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	FRANCIALLY MAIOLI RAVAGNANI LANSONI	10.202.043-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	GISCAR LUCIANO LOPES	6.382.675-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	HELVECIO MEDINA JUNIOR	4.231.880-9
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	IBRAIMA EMDYGIO GAVA	1.860.931-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	IVENS CAMARGO FILHO	7.602.497-9
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	IZABEL REGINA DOS SANTOS	3.667.603-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	JAQUIELI APARECIDA FRAID	9.935.855-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	JEAN MARCEL ALBINI	7.932.402-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	JEFFERSON NERI MAREZI	7.617.600-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	JOSEMAR CIRILO PANTANO	9.429.875-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	JULIANA ARANTES JULIANO BRITO DE CASTRO	8.384.355-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	JULIANA TRINKAUS MENON	8.063.196-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	JULIO KRASSOTA	3.445.505-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	KAREN CRISTINE PINHEIRO PEIDADE	9.385.670-8
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	KARINA STRAIOTI VIEIRA MENEGASSI	10.484.101-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	KATIUSCIA INAJA APARECIDA DE SOUZA DA VEIGA	8.923.313-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	KATRIANE PRILATTI PEREIRA MAFESSONI	8.888.430-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	LEILA BARONIO FARIAS	8.084.791-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	LUCENE CARMEN HUERGO MANFREDINI FAGGION	1.125.806-9
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	LUCIANE DE LIMA PAVAN	8.551.687-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MAISA OLIVEIRA SANTOS	6.018.782-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MARCELO FERREIRA DA ROZA	6.890.862-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MARCELO SOARES VELOSO	4.329.609-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MARCIANI CRISTIANI WONS	6.978.203-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MARIA CRISTINA STADLER BAIZAN FERNANDES ANTERO	5.420.597-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MARIA MARCIA DE ARAUJO MAGER	4.703.161-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MARISTELA DE BARROS	6.699.163-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MAURICEIA RIBEIRO DE SOUZA	3.490.229-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MIGUEL ROTELOK NETO	10.032.147-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	MURIEL REGINA VRECCHI DAVIDOFF	4.988.443-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	PATRICIA DOS SANTOS DUARTE	7.306.823-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	PATRICIA MARIA FLORES FERMAN	3.636.542-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	PATRICIA PADILHA SOBTUKA	8.139.829-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	RAFAEL ZANCO DADALTO	7.243.415-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	RAQUELLI BARBIERI	7.625.527-0
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	RENATA ARAUJO DIEDRICH BAITALA	6.795.899-3
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	14.930.797-4
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	ROBERTO ROSA FILHO	7.799.997-3

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	RODOLPHO ROGER FRIEDRICH ALVES	10.153.132-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	SANDRA DA LUZ TRAPLE	4.671.854-2
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	SIMONE SALETE LONGO ZELONH	8.966.083-1
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	SONIA MARIA FREITAS	3.386.689-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	TALITA WOITAS SEREZA	7.388.721-6
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	VALERIA CRISTINA RIBEIRO BIZARRO	6.591.506-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	VALMIR INACIO DE OLIVEIRA	3.459.462-7
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	VANIA CECILIA RABELO DELMONICO	7.372.052-5
SESA	CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	FCE-13	VANIA FRIGOTTO	8.427.295-7
SESA	ASSESSOR	FCE-14	BRUNNO AUGUSTO E SA	6.282.393-3
SESA	ASSESSOR	FCE-14	JENNIFER SMITEK	7.782.562-2
SESA	ASSESSOR	FCE-14	JOAO CARLOS VIEIRA	1.839.285-2
SESA	ASSESSOR	FCE-14	JOAO MARIA OLIVEIRA LIMA	2.005.526-0
SESA	ASSESSOR	FCE-14	MARLENE APARECIDA ROCHA	6.249.636-3
SESP	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	HUDSON LEONCIO TEIXEIRA	5.546.799-4
SESP	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	ADILSON LUIZ LUCAS PRUSSE	4.562.144-8
SESP	DIRETOR	CCE-DD	CECILIO CAMPIOLO LUZ	6.671.272-9
SESP	DIRETOR	CCE-DD	ROBERTO SAMPAIO ARAUJO	4.938.027-5
SESP	DIRETOR	CCE-DD	SAULO DE TARSO SANSON SILVA	4.749.582-2
SESP	ASSESSOR	CCE-3	LUCIANO JOSE BUSKI	4.706.145-8
SESP	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	FERNANDO KLEMP	5.169.048-6
SESP	ASSESSOR	CCE-4	MARCOS ROBERTO ARANTES	4.519.725-5
SESP	ASSESSOR	CCE-4	MARIO HENRIQUE DO CARMO	3.926.843-4
SESP	ASSESSOR	CCE-4	SERGIO AUGUSTO RAMOS	3.336.169-6
SESP	ASSESSOR	CCE-4	WAGNER LUCIO DOS SANTOS	5.372.047-1
SESP	CHEFE DE CENTRO ESTRATÉGICO	CCE-4	ANA CRISTINA OPORTO	3.669.539-0
SESP	ASSESSOR	CCE-7	ADIRLEI LUIS CEZARINE	3.401.654-2
SESP	ASSESSOR	CCE-7	ANDERSON DA CRUZ MARTINS	7.283.033-4
SESP	ASSESSOR	CCE-7	CHEHADE ELIAS GEHA	3.440.498-4
SESP	ASSESSOR	CCE-7	CRISTIANE ALVES GARCIA DA SILVA	8.315.867-0
SESP	ASSESSOR	CCE-7	EVELIN PEREIRA SCHELBAUER	8.236.243-6
SESP	ASSESSOR	CCE-7	FERNANDO TAKAO KIMURA	341328777/SP
SESP	ASSESSOR	CCE-7	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	3.569.011-2
SESP	ASSESSOR	CCE-7	JULIO CESAR VIEIRA DA ROSA	3.506.374-9
SESP	ASSESSOR	CCE-7	ROSIMEIRE CHIUIM	10.612.882-MT
SESP	ASSESSOR	CCE-7	ROSNEI MANOEL BOBOVICZ	5.009.653
SESP	ASSESSOR	CCE-7	RUDINEI CRESCENCIO DE SOUZA	5.982.333-7
SESP	ASSESSOR	CCE-7	TATIANE FLORIANO	7.552.230-4
SESP	ASSESSOR	CCE-7	WALTER ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR	5.214.572-4
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	CCE-7	ARIANE CAMILA SOARES FRANÇA	12.400.843-3
SESP	ASSESSOR TÉCNICO DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL	CCE-9	ANSELMO ALVES MARQUES	4.342.455-6
SESP	ASSESSOR	CCE-10	ANA PAULA DOS SANTOS	10.772.688-8
SESP	ASSESSOR	CCE-10	ANDRE LUIZ BRANDAO	734.606-9
SESP	ASSESSOR	CCE-10	BRUNA LESSA CARNEIRO PIELAK	8.222.181-6
SESP	ASSESSOR	CCE-10	CANDICE KARINA SOUTO MAIOR DA SILVA	4.993.879-9
SESP	ASSESSOR	CCE-10	CARLA PELISSARI DEMORI	5.053.588-6
SESP	ASSESSOR	CCE-10	CARLOS ALBERTO ROSA	10.184.425-0
SESP	ASSESSOR	CCE-10	EDSON VIANA CORREIA	5.757.026-1
SESP	ASSESSOR	CCE-10	EVELYN CAROLINA AGUIAR DIANA MARTINS	9.287.752-3
SESP	ASSESSOR	CCE-10	FRANCISCO RIBEIRO	2.223.500-1
SESP	ASSESSOR	CCE-10	GABRIEL NEVES SANTOS	5.320.050-8
SESP	ASSESSOR	CCE-10	JOAO BATISTA CARRASCO VIEIRA	15.512.603-5
SESP	ASSESSOR	CCE-10	JORGE FIDELIS DOS SANTOS	10.787.283-3
SESP	ASSESSOR	CCE-10	MATHEUS HENRIQUE BERNI	11.026.620-0
SESP	ASSESSOR	CCE-10	MICHEL RAMON G. PERES	9.314.961-0
SESP	ASSESSOR	CCE-10	MILENE ADELINO SOARES	15.615.720-1
SESP	ASSESSOR	CCE-10	RENATA CRISTINA MENEGASSI FERNANDES	7.558.960-3
SESP	ASSESSOR	CCE-10	RUBEN JOSE RAMALHO JORDAO	6.318.704-6
SESP	ASSESSOR	CCE-10	SABRINA PADOANI DE OLIVEIRA	10.492.963-0
SESP	ASSESSOR	CCE-10	TATIELE FAOT	6.267.227-7
SESP	ASSESSOR	CCE-11	ANA CAROLINA PERUSSI	12.696.391-2
SESP	ASSESSOR	CCE-11	ANTONIO RICARDO ALMEIDA VARELA	13.216.706-0
SESP	ASSESSOR	CCE-11	BEATRIZ GABARDO JARZINSKI	12.884.069-9
SESP	ASSESSOR	CCE-11	GISLAINE HALAMA DOS SANTOS	7.591.891-7
SESP	ASSESSOR	CCE-11	LUCAS EDUARDO GUSINSKI	9.471.821-0
SESP	ASSESSOR	CCE-11	LUCAS RENATO DUDA GALVAO	9.924.850-5
SESP	ASSESSOR	CCE-11	MANOELA STEFANUTO	12.741.815-2
SESP	ASSESSOR	CCE-11	NOELI CAVALHEIRO MENDES	1.700.236-8
SESP	ASSESSOR	CCE-11	ODAIR TULIO	4.326.016-2
SESP	ASSESSOR	CCE-11	RAYSSA MOTTA DE AZEVEDO	13.569.127-5
SESP	ASSESSOR	CCE-11	SULIWANIA BETELLI	10.546.005-8
SESP	ASSESSOR	CCE-13	ALEXANDRE GORI DE CASTILHO	15.856.582-0
SESP	ASSESSOR	CCE-13	ALINE BEATRIZ AMARAL	12.552.780-9
SESP	ASSESSOR	CCE-13	ALISSON LIMA	10.781.376-4
SESP	ASSESSOR	CCE-13	ALLAN BENTO RIBEIRO	13.272.916-6
SESP	ASSESSOR	CCE-13	AMANDA DE PAIVA	10.407.255-0
SESP	ASSESSOR	CCE-13	ANDERSON SILVEIRA	9.090.274-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	ANTONIO NASCIMENTO JUNIOR	9.443.308-8
SESP	ASSESSOR	CCE-13	CAMILA DUDA	13.636.349-2
SESP	ASSESSOR	CCE-13	CAROLINE LOUISE TEIXEIRA MARCHIORO	7.372.957-2
SESP	ASSESSOR	CCE-13	CESAR DE SOUZA VALVERDE	7.834.424-5
SESP	ASSESSOR	CCE-13	DAYANE CAROLINA ROGGA DOS SANTOS	10.248.970-5
SESP	ASSESSOR	CCE-13	DEVELLE MARIA DE LA FUENTE CITKO	5.576.072-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	DIEGO PEREIRA PIRES	8.327.292-7
SESP	ASSESSOR	CCE-13	DURVAL TAVARES JUNIOR	5.593.126-7

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESP	ASSESSOR	CCE-13	EDIVALDO CORREA MECENAS	4.925.243-9
SESP	ASSESSOR	CCE-13	ELISIANE RAMOS LOURENÇO PINTO DE MIRANDA	14.130.678-2
SESP	ASSESSOR	CCE-13	EMILY KAROLINE DE PAIVA	13.511.810-9
SESP	ASSESSOR	CCE-13	ENOK DE SOUZA NEU	7.508.520-6
SESP	ASSESSOR	CCE-13	FELIPE SLUSARZ DE MEIRA	14.564.072-5
SESP	ASSESSOR	CCE-13	FILIPE GABRIEL SALLES DOS SANTOS	14.828.578-0
SESP	ASSESSOR	CCE-13	GABRIEL BAYER SACHSER	13.066.026-6
SESP	ASSESSOR	CCE-13	GABRIEL DE ALMEIDA GARRET ZANCOTTI	13.314.930-9
SESP	ASSESSOR	CCE-13	GABRIEL SILVA CARNEIRO	8.590.835-9
SESP	ASSESSOR	CCE-13	GABRIELE CAROLINA CORDEIRO	12.474.023-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	GABRIELLE SBERSUT	12.525.018-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	GIOVANA NEVES DE CASTRO SANTOS DE OLIVEIRA	5.115.094-5
SESP	ASSESSOR	CCE-13	GIOVANNA YUMMI HASEGAWA	12.751.939-0
SESP	ASSESSOR	CCE-13	HELDER PEDRONI DOS PASSOS	5.910.249-4
SESP	ASSESSOR	CCE-13	HEVELLYN CASTILHO CABRAL PASQUINI	10.176.968-2
SESP	ASSESSOR	CCE-13	JAMES MARCELINO RAMOS	7.321.905-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	JOAO BATISTA DE SOUZA	4.014.608-3
SESP	ASSESSOR	CCE-13	JOAO GUILHERME DA LUZ KASPRISIN	13.052.457-5
SESP	ASSESSOR	CCE-13	JOAO PEDRO MOREIRA BERNARDES	10.442.884-3
SESP	ASSESSOR	CCE-13	JOSE TADEU CIBIN	1.286.059-5
SESP	ASSESSOR	CCE-13	JOSIANE GRANDE DE SOUZA ROBERTO	4.695.970-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	JULIANE DA COSTA BIORA	8.587.705-4
SESP	ASSESSOR	CCE-13	LAURADEMA SOLEDAD MONTEIRO SANTOS	7.689.066-8
SESP	ASSESSOR	CCE-13	LAURENCE SMANHOTTO TOMAZ	8.326.917-0
SESP	ASSESSOR	CCE-13	LEONARDO REINO COPI	13.788.801-7
SESP	ASSESSOR	CCE-13	LUANA CRISTINA DOS SANTOS GOIS	8.193.173-9
SESP	ASSESSOR	CCE-13	MARCELO PEREIRA	4.743.975-2
SESP	ASSESSOR	CCE-13	MARCIO CORDEIRO	5.939.162-3
SESP	ASSESSOR	CCE-13	MARCIO LUIZ ALBUQUERQUE	4.191.025-9
SESP	ASSESSOR	CCE-13	MARIA CRISTINA BALTEIRO NOGUEIRA	9.764.500-0
SESP	ASSESSOR	CCE-13	MARIANA SCHMIDT GEVAERD	6.956.772-0
SESP	ASSESSOR	CCE-13	MARILZA STADLER DE CAMPOS HACK	9.476.989-2
SESP	ASSESSOR	CCE-13	PATRICIA CANTUÁRIO DOS SANTOS	10.064.857-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	PAULO CEZAR PEREIRA DA COSTA	1.162.934-2
SESP	ASSESSOR	CCE-13	PAULO SERGIO FEDRIGO	6.628.119-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	RAFAEL DOS SANTOS GONÇALVES	2.819.969-3
SESP	ASSESSOR	CCE-13	RENAN VITOR RODRIGUES	11.010.463-4
SESP	ASSESSOR	CCE-13	RENATO FRANCISCO PEREIRA	10.296.786-0
SESP	ASSESSOR	CCE-13	SYDNEY VILIMAVICIUS	7.969.871-7
SESP	ASSESSOR	CCE-13	TATIANE ANDZIEWSKI	7.575.228-8
SESP	ASSESSOR	CCE-13	WAGNER BERTASSO	7.747.948-1
SESP	ASSESSOR	CCE-13	WALQUIRIA ALVES	6.636.323-6
SESP	ASSESSOR	CCE-13	WALTER DE BRITO FERREIRA	4.257.377-0
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ALEXANDRA CLAUDIA VIEIRA	5.137.628-5
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ALINE LUCA DE FARIA	8.432.584-8
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ANDREA CARLA GODOY	13.635.609-7
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ANIELI INGRID DA SILVA	10.644.140-5
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ANTONINHO DOMBROSKI	6.023.807-3
SESP	ASSESSOR	CCE-14	BRENO ROBERTO DA SILVA	54.163.564-5
SESP	ASSESSOR	CCE-14	CAMILA CAROLINA DA SILVA	13.220.630-9
SESP	ASSESSOR	CCE-14	CHANDRA HOFFMANN COLTRO	12.621.016-7
SESP	ASSESSOR	CCE-14	CHRISTIANE HIRT DE SOUZA	7.235.021-9
SESP	ASSESSOR	CCE-14	CLAUDIO DOS SANTOS	4.807.638-6
SESP	ASSESSOR	CCE-14	DEISE DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	7.736.738-1
SESP	ASSESSOR	CCE-14	DIOGENES ASSAHIDA	4.294.931-0
SESP	ASSESSOR	CCE-14	EDUARDA CAROLINA FARIA	13.779.797-6
SESP	ASSESSOR	CCE-14	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	9.938.881-1
SESP	ASSESSOR	CCE-14	FRANCIELI LAMMEL FELIX	11.114.957-7
SESP	ASSESSOR	CCE-14	FRANCISCO TETER MAIA	4.375.331-2
SESP	ASSESSOR	CCE-14	GILMARA SAYURI MIQUITERA YAMADA	14.372.247-3
SESP	ASSESSOR	CCE-14	GLADSON FABIAN MARQUES	7.245.371-9
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ISABELLA LOMBARDI DOS SANTOS FABRI	12.615.734-7
SESP	ASSESSOR	CCE-14	IZABELA ITALIA DOS SANTOS	10.744.329-0
SESP	ASSESSOR	CCE-14	JOAO MARIO NUNES DE GOES	6.245.688-4
SESP	ASSESSOR	CCE-14	JOCEMARA BERNARDI DA SILVA	10.776.368-6
SESP	ASSESSOR	CCE-14	JOLDACIR RAIMULDO	6.520.707-9
SESP	ASSESSOR	CCE-14	KEILA DA SILVA BACK	8.365.610-7
SESP	ASSESSOR	CCE-14	LETICIA CONOR VIEIRA	12.561.749-2
SESP	ASSESSOR	CCE-14	LIGIA MARIA RIBEIRO	5.104.261-1
SESP	ASSESSOR	CCE-14	LIVIO MELAINI JUNIOR	1447.477-3
SESP	ASSESSOR	CCE-14	LUCIANO RADUY LEMOS	6.847.162-1
SESP	ASSESSOR	CCE-14	MARCELI SANTOS GAMA	12.654.153-8
SESP	ASSESSOR	CCE-14	MARCIO JOSE LEITE	6.926.070-5
SESP	ASSESSOR	CCE-14	MARIANA BUGALHO VELASCO GONÇALVES	9.825.169-3
SESP	ASSESSOR	CCE-14	MARLUCE COSTA BECHER	10.605.914-4
SESP	ASSESSOR	CCE-14	MATHEUS PEREIRA NOGUEIRA E SILVA	13.067.997-8
SESP	ASSESSOR	CCE-14	NATHALIA PRESTES DE SIQUEIRA	10.535.317-0
SESP	ASSESSOR	CCE-14	NATHALIA ROSA DE CASTRO E OHASHI CORREA	12.303.490-2
SESP	ASSESSOR	CCE-14	NICOLE EMANUELI DA COSTA	12.891.008-5
SESP	ASSESSOR	CCE-14	PAULO ROBERTO DA SILVA MOREIRA	13.467.878-0
SESP	ASSESSOR	CCE-14	RICARDO FRANCO LEMOS	6.099.910-4
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ROBERTO PIERRE DA SILVA	10.350.696-4
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ROSELI ROMERO DE SOUZA PEREIRA	3.998.978-6
SESP	ASSESSOR	CCE-14	ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS	3.316.937-0
SESP	ASSESSOR	CCE-14	SIDNEI BIER DOS SANTOS	5.226.834-6

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESP	ASSESSOR	CCE-14	SILMARA TOIGNAL	7.284.041-0
SESP	ASSESSOR	CCE-14	TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	15.076.670-2
SESP	ASSESSOR	CCE-14	VAGNA MARIA DA SILVA	4.198.722-7
SESP	ASSESSOR	CCE-14	VERONICA LIA RAMBO	8.483.864-0
SESP	ASSESSOR	FCE-3	SILVIA ELIANE DOS SANTOS STOCCO	7.145.863-6
SESP	ASSESSOR	FCE-4	AROLD NICAÇÃO DA SILVA	9.248.500-5
SESP	ASSESSOR	FCE-4	DANIEL BUENO KURZLOP	9.811.210-3
SESP	ASSESSOR	FCE-4	FABIO CESAR DA SILVA	7.172.903-6
SESP	CHEFE DE CENTRO ESTRATÉGICO	FCE-4	FABIO JOSE CRUZ DE PAULA	7.865.213-6
SESP	CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA	FCE-4	ANDERSON PAKUSZEWSKI	6.356.406-0
SESP	CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA	FCE-4	JOAO CLAUDIO SCHENA	8.023.961-0
SESP	ASSESSOR	FCE-5	CEZAR HOINATSKI	7.219.463-2
SESP	ASSESSOR	FCE-5	CLEVERSON RODRIGUES MACHADO	6.316.069-5
SESP	ASSESSOR	FCE-5	LEONARDO BUENO CARNEIRO	12.635.946-2
SESP	ASSESSOR	FCE-7	CLAUDIO TODISCO SILVEIRA	7.759.002-1
SESP	ASSESSOR	FCE-7	FERNANDO TINO ZANONI	6.511.741-0
SESP	ASSESSOR	FCE-7	JOHANES NORBERTO TSCHOKE FILHO	9.021.139-0
SESP	ASSESSOR	FCE-7	JONAS EMMANUEL BENGHI PINTO	3.956.386-0
SESP	ASSESSOR	FCE-7	RAPHAEL BASTOS BELACHE	8.570.020-0
SESP	ASSESSOR	FCE-7	RENATO BASTOS FIGUEROA	10.053.213-1
SESP	ASSESSOR	FCE-7	WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS	13.378.637-6
SESP	CHEFE DE CENTRO	FCE-7	ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS	5.296.898-4
SESP	CHEFE DE CENTRO	FCE-7	GIULIANO DE FREITAS	5.916.725-1
SESP	CHEFE DE CENTRO	FCE-7	RONIZE STEIN PIANCINI	7.813.038-5
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	FCE-7	CAROLINE DA SILVA BARBOZA	9.487.309-6
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	FCE-7	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	3.972.705-6
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	FCE-7	GEORGE LUIZ DAL'APRIA	6.655.690-5
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	FCE-7	ISRAEL RICHTER ANDOLFATO	10.586.243-1
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	FCE-7	LUCIANO SOUZA PEREIRA	10.465.783-4
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	FCE-7	LUIZ CARLOS GIUBLIN JUNIOR	1.126.315-1
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	FCE-7	RAFAELA MANSUR DIOTALEVI	6.267.908-5
SESP	CHEFE DE NÚCLEO	FCE-7	SABRINA DA SILVA BARBOSA	9.593.111-1
SESP	ASSESSOR	FCE-9	ITALO BIANCARDI NETO	4.193.736-0
SESP	ASSESSOR	FCE-10	ALLYSON DE OLIVEIRA	7.839.923-6
SESP	ASSESSOR	FCE-10	CAMILA GEISLER ROSA	9.370.046-5
SESP	ASSESSOR	FCE-10	EDUARDO DOS SANTOS MINUCIO	13.497.146-0
SESP	ASSESSOR	FCE-10	FILIPE REGALIO FILIPAKI	10.622.629-6
SESP	ASSESSOR	FCE-10	FRANCISMAR DE SOUZA CERCAL JUNIOR	5.371.489-7
SESP	ASSESSOR	FCE-10	INCARE CORREA DE JESUS	7.758.907-4
SESP	ASSESSOR	FCE-10	JEOVANE VIANA DE LIMA	8.066.929-1
SESP	ASSESSOR	FCE-10	JHONNY WILLY BERNARDES SOUZA PINTO	9.621.587-8
SESP	ASSESSOR	FCE-10	JOAO PAULO CORREA PINHEIRO	8.549.853-3
SESP	ASSESSOR	FCE-10	LUIZ GUSTAVO DA CRUZ	13.078.375-9
SESP	ASSESSOR	FCE-10	LUIZA BURDA BODANESE ARENDT	7.750.650-0
SESP	ASSESSOR	FCE-10	MAYKON FARIA DA CUNHA	9.219.611-9
SESP	ASSESSOR	FCE-10	PHELIPE SWIANTEK DE CARVALHO	9.021.139-0
SESP	ASSESSOR	FCE-10	RODRIGO DE SOUZA COENTRO	9.883.927-5
SESP	ASSESSOR	FCE-10	RONALDO CARLOS GOULART	5.493.878-0
SESP	ASSESSOR	FCE-10	TACIANE REGINA JONSSON SILVA	7.876.469-4
SESP	ASSESSOR	FCE-10	TIAGO FRANCISCO DA SILVA PINTO	9.333.232-6
SESP	ASSESSOR	FCE-10	WAGNER ROBERTO MADUREIRA	8.461.849-7
SESP	ASSESSOR	FCE-10	WANEZA MULLER GONÇALVES DE SOUZA	6.529.690-0
SESP	ASSESSOR	FCE-11	ALEXANDRA DUDCOSCHI	5.949.003-6
SESP	ASSESSOR	FCE-11	ALEXANDRE LIMA RICHTER	8.788.958-0
SESP	ASSESSOR	FCE-11	AMANDA CAROLINA MIRANDA NORONHA	9.150.579-7
SESP	ASSESSOR	FCE-11	CAROLINA TELES RAMOS BACK	8.133.879-5
SESP	ASSESSOR	FCE-11	DAIANE RAIMANN	8.937.280-1
SESP	ASSESSOR	FCE-11	DANIELLE GALVAO SALDANHA	7.285.857-3
SESP	ASSESSOR	FCE-11	GELSON DA SILVA DRE	7.025.487-5
SESP	ASSESSOR	FCE-11	IRECILSE DRONGEK	4.126.608-2
SESP	ASSESSOR	FCE-11	JAURY SOUZA JUNIOR	1.614.173-9
SESP	ASSESSOR	FCE-11	JOSIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	7.594.800-0
SESP	ASSESSOR	FCE-11	JULIANO GONÇALVES TAVARES DE OLIVEIRA	9.969.107-1
SESP	ASSESSOR	FCE-11	KLEBER AUGUSTO DE ALENCAR	6.343.958-4
SESP	ASSESSOR	FCE-11	LEANDRO PARREIRAL SANTOS ROCHA	10.378.439-5
SESP	ASSESSOR	FCE-11	LUCAS FERNANDO MARQUETTI SOARES	9.270.818-7
SESP	ASSESSOR	FCE-11	MARIA DE LOURDES CORREA MILLER	4.063.033-3
SESP	ASSESSOR	FCE-11	SERGIO KAMINSKI	4.541.526-0
SESP	ASSESSOR	FCE-11	SILVIO ROMERO RODRIGUES CARVALHO	5.765.187-3
SESP	ASSESSOR	FCE-11	THAIS AMARAL DA CUNHA EMMERICK	7.587.261-5
SESP	ASSESSOR	FCE-11	TIAGO DE OLIVEIRA	6.624.819-4
SESP	ASSESSOR	FCE-11	VALMIR SOCCIO	1.881.506-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ADEMAR SCHONS	4.759.768-4
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ADILSON VOINASKI AFONSO	8.798.398-6
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ADRIANO RODRIGUES SANTOS	7.029.531-6
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ALESSANDRO ROBERTO LUZ	9.607.310-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ALINE DE JESUS REZENDE BLANC	7.701.828-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ANGELICA TRENTIN	12.501.408-9
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ANTONIO JORGE GONÇALVES PONTES	5.199.101-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	CAROLINE MAIA LEAL	8.979.520-6
SESP	ASSESSOR	FCE-13	CELIA REGINA BIERNASKI CIESZYNSKI	4.052.475-4
SESP	ASSESSOR	FCE-13	CESAR AUGUSTO DE LIMA ANAD	6.553.540-8
SESP	ASSESSOR	FCE-13	CRISTIANE DE SOUZA	8.568.433-7
SESP	ASSESSOR	FCE-13	DOUGLAS EMANUEL SILVA DOS SANTOS	8.114.669-1
SESP	ASSESSOR	FCE-13	EDUARDO TOSTA SEIXAS JUNIOR	7.102.317-6

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ELTON SANTOS GUIMARAES	14.150.518-1
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ENERI MARIA DA LUZ CORDEIRO	8.254.762-2
SESP	ASSESSOR	FCE-13	FERNANDA DO NASCIMENTO BARRETO	7.775.020-7
SESP	ASSESSOR	FCE-13	FRANCISCA REJANE CAMPELO DE SOUZA BARON	10.582.253-7
SESP	ASSESSOR	FCE-13	HIDERALDO DANIEL TAVARES	4.903.612-4
SESP	ASSESSOR	FCE-13	IARA DO ROCIO VAZ	1.610.942-8
SESP	ASSESSOR	FCE-13	IVOMAR DE OLIVEIRA	9.605.301-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	JEFFERSON CLEY KUHNE	7.645.672-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	JERRY ANDRIANI FAVARO	5.163.128-5
SESP	ASSESSOR	FCE-13	JESUEL DE OLIVEIRA LEAL	4.062.457-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	JOCELM RODRIGUES ABIDALA JUNIOR	13.314.820-5
SESP	ASSESSOR	FCE-13	LAIZA DOS REIS TAMALU	9.170.692-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	LOUISE JULIANE SANDRI	6.152.675-7
SESP	ASSESSOR	FCE-13	LUCAS SAIKI TOYOSHIMA	6.161.909-7
SESP	ASSESSOR	FCE-13	LUIS CARLOS DE MOURA LANGER	6.790.029-4
SESP	ASSESSOR	FCE-13	LUIZ CARLOS LESZAK	4.044.103-4
SESP	ASSESSOR	FCE-13	OSNI SANTOS	4.183.290-8
SESP	ASSESSOR	FCE-13	PALL RICARD FERNANDES	8.987.923-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	PATRICK ALYSSON DE SOUZA E SILVA	5.433.663-2
SESP	ASSESSOR	FCE-13	PAULA CANDIOTA DIAS	6.899.367-9
SESP	ASSESSOR	FCE-13	PAULO TARCISIO ANDREIS	7.517.158-7
SESP	ASSESSOR	FCE-13	RAFAEL CABRAL TORQUETTO	9.073.974-3
SESP	ASSESSOR	FCE-13	RAFAEL VINICIUS OTAVIANO DE CASTRO VILA	6.091.672-1
SESP	ASSESSOR	FCE-13	REGINALDO SANTA ROSA	7.774.174-7
SESP	ASSESSOR	FCE-13	ROBERTO LADISLAU GONÇALVES CHEPINSKI	4.522.337-0
SESP	ASSESSOR	FCE-13	RODNEI SANTOS DE OLIVEIRA	10.391.435-3
SESP	ASSESSOR	FCE-13	RUDOLPH MARQUES MELO	5.982.218-7
SESP	ASSESSOR	FCE-13	SANDRO DE OLIVEIRA	5.312.700-2
SESP	ASSESSOR	FCE-13	TAYRONE CLAUDIO DA SILVA	7.523.000-1
SESP	ASSESSOR	FCE-13	VANESSA QUARELI AZEVEDO	9.142.551-3
SESP	ASSESSOR	FCE-14	ADRIANA SOARES DA SILVA	7.183.999-0
SESP	ASSESSOR	FCE-14	ALESSANDRA SANTOS HIRYE RAAD	4.354.650-3
SESP	ASSESSOR	FCE-14	ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	6.451.606-0
SESP	ASSESSOR	FCE-14	ANDERSON CHALUS VERNICK	6.724.864-3
SESP	ASSESSOR	FCE-14	ANDERSON SOARES BARBOSA	9.380.508-9
SESP	ASSESSOR	FCE-14	ANDRE LOURENÇO DOS SANTOS	8.157.926-1
SESP	ASSESSOR	FCE-14	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA BATILANA	7.219.731-3
SESP	ASSESSOR	FCE-14	ENOQUE NEVES DE OLIVEIRA	5.178.947-4
SESP	ASSESSOR	FCE-14	FERNANDA ANDRADE SANTOS	10.025.960-5
SESP	ASSESSOR	FCE-14	FERNANDO LAÇO PORTINHO	9.410.435-1
SESP	ASSESSOR	FCE-14	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	8.996.670-1
SESP	ASSESSOR	FCE-14	GABRIEL MARTINS MIRANDA	7.758.015-8
SESP	ASSESSOR	FCE-14	HEVERTON GIL SANTOS GONÇALVES SCHUPEL	7.217.011-3
SESP	ASSESSOR	FCE-14	ISMAEL SALGUEIRO MEIRA	3.396.800-0
SESP	ASSESSOR	FCE-14	JEFFERSON COOPER FLORIANI	6.855.074-2
SESP	ASSESSOR	FCE-14	LEONARDO MARTINS CABRAL	10.351.090-2
SESP	ASSESSOR	FCE-14	MANOEL LUIZ VIEIRA	2.092.844-1
SESP	ASSESSOR	FCE-14	MARCIO ALESSANDRO DE ABREU	7.850.891-4
SESP	ASSESSOR	FCE-14	OSVALDO RENUCCI NETTO	6.801.653-3
SESP	ASSESSOR	FCE-14	PATRIC LEMES	8.075.340-3
SESP	ASSESSOR	FCE-14	PAULO VINICIUS MARIANO DE ABREU	8.797.906-7
SESP	ASSESSOR	FCE-14	SERGIO HENRIQUE HAIN	9.391.885-1
SESP	ASSESSOR	FCE-14	VANDERLEI DOS SANTOS	4.350.072-4
SETI	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	ALDO NELSON BONA	4.452.377-9
SETI	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	JAMIL ABDANUR JUNIOR	3.363.593-1
SETI	DIRETOR	CCE-DD	MARCOS AURELIO PELEGRINA	6.493.028-1
SETI	DIRETOR	CCE-DD	OSMAR AMBROSIO DE SOUZA	1.179.488-2
SETI	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	PAULA TURRA GRECHINSKI	8.091.227-7
SETI	ASSESSOR	CCE-4	GISELE MIYOKO ONUKI	7.162.928-7
SETI	CHEFE DA UNIDADE EXECUTORA DO FUNDO PARANÁ	CCE-4	LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO	6.836.253-9
SETI	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO	7.779.528-6
SETI	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	PAULO RENATO PARREIRA	6.192.254-7
SETI	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	RICARDO HENRIQUE ABRAHAMS	3.462.163-2
SETI	ASSESSOR	CCE-6	CLAUDIR VOLNEI NOWOTNY	6.021.447-6
SETI	ASSESSOR	CCE-6	LILIAN TEDESCHI DE FELIPE	13.445.623-0
SETI	ASSESSOR	CCE-6	STELLA MARIS WINNIKES DA SILVA	4.259.773-2
SETI	ASSESSOR	CCE-7	CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUSA	15.433.153-0
SETI	ASSESSOR	CCE-7	DINEIA ALVES DE FREITAS	4.136.960-4
SETI	ASSESSOR	CCE-7	EDSON SMITH	4.980.837-2
SETI	ASSESSOR	CCE-7	EDUARDO DO NASCIMENTO	12.889.524-8
SETI	ASSESSOR	CCE-7	ELENIR DOS SANTOS DA SILVA	1.290.212-3
SETI	ASSESSOR	CCE-7	GABRIEL NOGARETTI MIGUEL	9.577.781-3
SETI	ASSESSOR	CCE-7	JOSIANE GODOY LIMA	6.074.094-1
SETI	ASSESSOR	CCE-7	JULIO CESAR MENDES DA PENHA	5.856.347-1
SETI	ASSESSOR	CCE-7	MAURICIO ARAUJO TOSIN	6.116.853-2
SETI	ASSESSOR	CCE-7	PAULO AFONSO SCHMIDT	1.225.223-4
SETI	ASSESSOR	CCE-7	RICHARD ALEXANDRE MOTA	4.009.789-9
SETI	ASSESSOR	CCE-7	STHEFANY WALBER	13.235.164-3
SETI	ASSESSOR	CCE-7	VALDIREME LIMA DE ARAUJO KOZAK	7.840.044-7
SETI	ASSESSOR	CCE-10	CAROLINA PROCHMANN DE AGUIAR	12.724.575-4
SETI	ASSESSOR	CCE-10	CHRISTINA LEONORA KASSIES	3.954.124-6
SETI	ASSESSOR	CCE-10	DANIELE PAULA CARVALHO	9.369.340-0
SETI	ASSESSOR	CCE-10	DEISE SFEIR	2.166.276-3
SETI	ASSESSOR	CCE-10	ELOIR CARLOS GRANDE	676.861-0
SETI	ASSESSOR	CCE-10	FERNANDA DOS SANTOS BORATO	13.373.844-4

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SETI	ASSESSOR	CCE-10	GABRIEL LANÇONI DE OLIVEIRA LIMA	8.074.236-3
SETI	ASSESSOR	CCE-10	GIOVANNI ANTONIO PADOVANI	7.597.433-7
SETI	ASSESSOR	CCE-10	GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8.343.785-5
SETI	ASSESSOR	CCE-10	INGRID RAFAELA PETROSKI	12.737.653-0
SETI	ASSESSOR	CCE-10	ISABEL CRISTINA MODESTO PEREIRA DA SILVA	3.159.179-1
SETI	ASSESSOR	CCE-10	JOSE MAIA	1.153.973-4
SETI	ASSESSOR	CCE-10	RICARDO FERNANDES DA SILVA	7.894.943-0
SETI	ASSESSOR	CCE-10	RUTE PRESTES DIAS	8.506.352-3
SETI	ASSESSOR	CCE-11	AMILTON PEDROZO DE AZEVEDO JUNIOR	12.667.230-6
SETI	ASSESSOR	CCE-11	IARA APARECIDA DE SOUZA	1.464.655-8
SETI	ASSESSOR	CCE-11	MARTA CLEDIANE RODRIGUES ANCIUTTI	5.079.778-3
SETI	ASSESSOR	CCE-12	ANA GABRIELLE TURECK DA ROCHA	15.161.848-0
SETI	ASSESSOR	CCE-12	CAROLINA ALVAREZ WEIGERT	7.545.732-4
SETI	ASSESSOR	CCE-13	ALEXSANDER BRENDER MACHADO DOS SANTOS	12.602.208-5
SETI	ASSESSOR	CCE-13	ANDRESSA SILVA OLIVEIRA	10.460.719-5
SETI	ASSESSOR	CCE-13	HELEN LUIZA MARQUES DA LUZ	12.463.492-0
SETI	CHEFE DE COORDENAÇÃO	FCE-4	FABIANO GONÇALVES COSTA	12.392.677-3
SETI	ASSESSOR	FCE-6	ERIKA JULIANA DMITRUK	5.163.995-2
SETI	ASSESSOR	FCE-6	IRVANA CHEMIN BRANCO	1.847.612-6
SETI	ASSESSOR	FCE-6	IVAN CARLOS VICENTIN	4.292.125-4
SETI	ASSESSOR	FCE-6	MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL	3.017.614-6
SETI	ASSESSOR	FCE-6	SILMARA CRISTINA SARTORI	3.124.913-9
SETI	ASSESSOR	FCE-7	RENE WAGNER RAMOS	7.091.330-5
SETI	ASSESSOR	FCE-7	SANDRA CRISTINA FERREIRA	4.160.378-0
SETI	ASSESSOR	FCE-10	CARLOS HENRIQUE BOSCARDIN NAUIACK	6.963.951-8
SETI	ASSESSOR	FCE-10	CARLOS WILLIAMS JAKES MORAIS	29.732.115-8
SETI	ASSESSOR	FCE-10	DECIO SPERANDIO	819.723-7
SETI	ASSESSOR	FCE-10	JOSE MAURINO DE OLIVEIRA MARTINS	4.620.029-2
SETI	ASSESSOR	FCE-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3.026.781-8
SETI	ASSESSOR	FCE-10	MARIA GORETE BROTTI GONÇALVES	4.144.237-9
SETI	ASSESSOR	FCE-10	MARIO CANDIDO DE ATHAYDE JUNIOR	3.368.214-0
SETI	ASSESSOR	FCE-10	PAULO VIEIRA	4.270.771-6
SETI	ASSESSOR	FCE-10	RENATO LASKOSKI	2.223.007-7
SETI	ASSESSOR	FCE-10	WANDERLEI ROBERTO GERONASSO	3.962.651-9
SETI	ASSESSOR	FCE-12	CARLA CRISTINA FELICIO VIEIRA LOURENÇO	7.653.871-9
SETI	ASSESSOR	FCE-12	CLEIDE BERNADET MARTINS LINHARES	4.041.966-7
SETI	ASSESSOR	FCE-13	MARCOS AURELIO SCHEMBERGER	3.247.773-9
SETR	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	MAURO RAFAEL MORAES E SILVA	1.298.656-4
SETR	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	KEVIN LUAN BOSSA	11.061.721-6
SETR	DIRETOR	CCE-DD	ADRIANA KAMPA	6.083.243-9
SETR	DIRETOR	CCE-DD	JULIANO BARBOSA	8.940.450-9
SETR	ASSESSOR	CCE-4	NADIA ALVES SOUZA LEANDRO	8.558.784-6
SETR	ASSESSOR	CCE-4	RAFAEL AURELIO DOS SANTO	7.365.299-5
SETR	ASSESSOR	CCE-5	AMIRA MASSABKI	6.405.623-9
SETR	ASSESSOR	CCE-5	GUILHERME ANTONIO BELINATI PEREIRA	7.865.713-8
SETR	ASSESSOR	CCE-5	GUILHERME FRECCIEIRO BITTAR	6.236.361-4
SETR	ASSESSOR	CCE-5	KEREN DE OLIVEIRA	6.833.856-5
SETR	ASSESSOR	CCE-5	MAYARA GABRIELA MILLEO CORSI BITTENCOURT	6.234.779-1
SETR	ASSESSOR	CCE-5	RAFAEL SLUGEK DA SILVEIRA	9.920.277-7
SETR	ASSESSOR	CCE-5	VICTOR HUGO RIBEIRO FLORENTINO DOS SANTOS	6.223.117-3
SETR	ASSESSOR	CCE-6	CLAUDEMIR CAPOCCI	3.905.765-4
SETR	ASSESSOR	CCE-6	THAIS ABDALA DE FARIAS	10.174.598-8
SETR	ASSESSOR	CCE-7	ALDAMERI IMTHURM	898.411-5
SETR	ASSESSOR	CCE-7	AMAURO KUBASKI	15.167.396-1
SETR	ASSESSOR	CCE-7	ANDERSON MIRANDA	8.388.678-1
SETR	ASSESSOR	CCE-7	BRUNO AGOSTINHO DA COSTA	9.492.317-4
SETR	ASSESSOR	CCE-7	CASSIO JULIANO PEREIRA KOTRICH	11.087.017-5
SETR	ASSESSOR	CCE-7	CASSIO STRAPASSON	8.325.378-9
SETR	ASSESSOR	CCE-7	DOUGLAS FONTANA MIRANDA	10.120.586-0
SETR	ASSESSOR	CCE-7	FABIANI FERRARIN	6.332.665-8
SETR	ASSESSOR	CCE-7	HEMELY MAIOLI LEAL RAMOS	9.736.344-7
SETR	ASSESSOR	CCE-7	JOAQUIM PEDRO DURO DA SILVA	14.266.958-7
SETR	ASSESSOR	CCE-7	LIZA MARIE FORTES	8.644.838-6
SETR	ASSESSOR	CCE-7	MARCOS ROBERTO DA SILVA	6.216.137-0
SETR	ASSESSOR	CCE-7	MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA JUNIOR	6.213.894-7
SETR	ASSESSOR	CCE-7	SERGIO MIGUEL	1.456.264-8
SETR	ASSESSOR	CCE-7	STEPHANI KRAUSE CARDOSO	12.408.471-7
SETR	ASSESSOR	CCE-7	TAMARA CAROLINE MOHR	6.220.084-7
SETR	ASSESSOR	CCE-7	VANDERLEY NOVASKI BARBOSA	6.571.367-5
SETR	ASSESSOR	CCE-7	WALMOR FRANCISCO LODI	1.189.402-0
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	ANNIBAL BONEMER AZEVEDO DA ROCHA	8.870.608-0
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	CARLOS ROBERTO GABRIEL	3.189.463-8
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	3.944.748-7
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	LISANDRO JOSE NEIA BAGGIO	6.289.252-8
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	MARCELO PENAFIEL	6.817.633-6
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	MARCIA GALEANO FREIRE	3.544.167-0
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	MARCOS ROBERTO MOREIRA	4.698.967-8
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	RODRIGO BORGES DE LIS	4.315.167-3
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	SILVIA CRISTINA DE SOUZA VENDRAME	5.174.007-6
SETR	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	WANDER RODRIGO ERCOLI ALVES	4.937.732-0
SETR	ASSESSOR	CCE-10	AMANDA CORREIA DOS SANTOS	10.825.570-6
SETR	ASSESSOR	CCE-10	ANDRESSA CRISTINA BUSATO	12.620.166-4
SETR	ASSESSOR	CCE-10	CAIO FELIPE PUCHALSKI DE MACEDO	12.601.927-0
SETR	ASSESSOR	CCE-10	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	5.995.871-2
SETR	ASSESSOR	CCE-10	CLAUDIO GUIMARAES AMARAL	3.514.741-1

Alocação	Denominação	Símbolo novo	Servidor	RG
SETR	ASSESSOR	CCE-10	CLEVERSON NOGUEIRA	5.924.972-0
SETR	ASSESSOR	CCE-10	EMERSON WISNIESKI	6.300.884-2
SETR	ASSESSOR	CCE-10	FERNANDO PATRICK MARTINS	9.264.708-0
SETR	ASSESSOR	CCE-10	KHARIN THYEMMI YAMANAKA	13.116.203-0
SETR	ASSESSOR	CCE-10	LEOMAR FERNANDES DE FARIA	9.911.437-1
SETR	ASSESSOR	CCE-10	LUCAS BRASIL DIB	9.355.008-0
SETR	ASSESSOR	CCE-10	LUCAS RIBEIRO	13.002.025-9
SETR	ASSESSOR	CCE-10	RENATA PINHEIRO DA SILVA SETNARSKY	12.695.782-3
SETR	ASSESSOR	CCE-10	ROMUALDO SILVEIRA DOMINGUES	5.066.161-0
SETR	ASSESSOR	CCE-10	VICTOR GABRIEL BARTH SCHIERLING	13.228.597-7
SETR	ASSESSOR	CCE-10	VITOR LOYOLA	3.760.148-9
SETR	ASSESSOR	CCE-11	ALBINO KLUGE FILHO	6.423.959-7
SETR	ASSESSOR	CCE-11	ANA PAULA DE MAZI	6.327.407-0
SETR	ASSESSOR	CCE-11	DIOGO SCAMPARINI	10.233.576-7
SETR	ASSESSOR	CCE-11	GUILHERME JONAS GARBELINI	10.370.844-3
SETR	ASSESSOR	CCE-11	JOAO LUIZ DISSENHA	3.947.770-0
SETR	ASSESSOR	CCE-11	JOAO VITOR MALLMANN FEDEGER	12.826.440-0
SETR	ASSESSOR	CCE-11	JUNIOR BENK	5.339.817-0
SETR	ASSESSOR	CCE-11	LEONARDO MENOCIN MACHECO	9.935.638-3
SETR	ASSESSOR	CCE-11	LUIZ FERNANDO POVIDAIKO DOS SANTOS	13.479.062-8
SETR	ASSESSOR	CCE-11	MARILUCIA VEIGA	6.259.754-2
SETR	ASSESSOR	CCE-11	MARIA FERNANDA DE LIMA FERREIRA	13.555.782-0
SETR	ASSESSOR	CCE-11	OLIVER DOS SANTOS MOCELIN	10.183.526-0
SETR	ASSESSOR	CCE-12	CAMILA EVELIN DE MORAES	14.575.344-9
SETR	ASSESSOR	CCE-12	FABIANA RODRIGUES RIBEIRO	42.917.211-4
SETR	ASSESSOR	CCE-12	LUCAS BRUNO BUENO DE OLIVEIRA	385706480-SP
SETR	ASSESSOR	CCE-13	CLEITON CORDEIRO	10.275.863-3
SETR	ASSESSOR	CCE-13	DANIELA FERREIRA LOURENÇO	13.906.207-8
SETR	ASSESSOR	CCE-13	HERODAN GOMES FERREIRA	15.970.406-8
SETR	ASSESSOR	CCE-13	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA MOTA	3.762.113-7
SETR	ASSESSOR	CCE-13	KELLY DE CAMPOS KARATCHUK	7.639.794-5
SETR	ASSESSOR	CCE-13	MARIANA SILVA DA COSTA	13.482.191-4
SETR	ASSESSOR	CCE-13	SANTINO PEREIRA MACHADO	5.993.015-0
SETR	ASSESSOR	CCE-13	SIDNEY FATUCH	8.815.942-0
SETR	ASSESSOR	CCE-14	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	7.016.407-8
SETR	ASSESSOR	CCE-14	MARILUCE SANTOS DE PONTES GOGOSZ	6.899.517-5
SETR	ASSESSOR	CCE-14	MARINA IELEN SPSILA	6.490.996-7
SETR	ASSESSOR	FCE-4	LUIZ PAULO RIBEIRO	7.965.952-2
SETR	ASSESSOR	FCE-4	MAYRA COSTA SCHAB	7.514.393-1
SETR	ASSESSOR	FCE-5	SUELEN GLINSKI RODRIGUES DOS S. TRENTO	8.763.583-0
SETR	ASSESSOR	FCE-7	LIZIANE RAAB DE FRANCA	8.589.515-0
SETR	ASSESSOR	FCE-7	MARLISE WEBER	3.981.044-1
SETR	ASSESSOR	FCE-10	LUCIANE BORDIGNON DE CAMARGO	7.750.421-4
SETR	ASSESSOR	FCE-10	MARIA DE OLIVEIRA PAVANI	5.394.230-0
SETR	ASSESSOR	FCE-10	SONIA BRUSCH	3.608.007-8
SETR	ASSESSOR	FCE-13	MARIANA JULIA LOPES RAMOS TORRES	7.309.064-4
SETU	SECRETÁRIO DE ESTADO	CCE-SE	MARCIO FERNANDO NUNES	3.089.182-1
SETU	DIRETOR-GERAL	CCE-DG	CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGAO	7.542.477-9
SETU	DIRETOR	CCE-DD	DEISE MARIA FERNANDES BEZERRA	1.649.522-0
SETU	DIRETOR	CCE-DD	FABIO SKRABA	7.067.580-3
SETU	DIRETOR	CCE-DD	PATRICIA VALGRANDE AUGUSTO	7.767.510-8
SETU	ASSESSOR	CCE-3	FABIANO UTRABO MERLIN	4.991.265-0
SETU	CHEFE DE GABINETE	CCE-3	RONNIE PETTERSON ONOFRE DA SILVA	8.951.436-3
SETU	ASSESSOR	CCE-4	ANA PAULA SOLIMAN	16699409-95
SETU	ASSESSOR	CCE-4	DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA	5.665.228-0
SETU	ASSESSOR	CCE-4	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA	43302991-2/SP
SETU	ASSESSOR	CCE-4	HOMELIO ATHAYDE DE BRITO JUNIOR	5.943.555-8
SETU	ASSESSOR	CCE-4	PAULO JOSE CUSTODIO	2294679-DF
SETU	ASSESSOR	CCE-4	SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA	4.041.295-6
SETU	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	ANNA CAROLINA VARGAS DE FARIA	7.968.188-1
SETU	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	LETICIA OLIVIA TONETTO ROCHA HACK	27739725-X
SETU	CHEFE DE COORDENAÇÃO	CCE-4	YURE SOUSA LOBO	7719333-MG
SETU	ASSESSOR	CCE-5	ADRIANE ZIELINKI CHEDE	4.077.878-0
SETU	ASSESSOR	CCE-5	RHAYANE RADOMSKI	10.922.194-5
SETU	ASSESSOR	CCE-6	WANDA UGEDA PILLE	838.371-5
SETU	ASSESSOR	CCE-7	EUGENIO LIBRELO TO STEFANELLO	1.462.247-0
SETU	ASSESSOR	CCE-7	IVO CORDEIRO	4.997.756-5
SETU	ASSESSOR	CCE-7	LUIS MARIO DE OLIVEIRA AGUIAR	3.571.500-2
SETU	ASSESSOR	CCE-7	MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES	8.920.205-1
SETU	ASSESSOR	CCE-7	VANESSA APARECIDA PALHANO TOMAZ ALVES	9.856.190-0
SETU	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	ALIRIO JOSE MISTURA	5.285.518-7
SETU	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	ARNO RAVACHE NETO	8.395.189-3
SETU	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	EDER LOPES BUENO	3.295.787-0
SETU	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	EDSON SPIASSI	4.905.337-1
SETU	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	IGOR RAFAEL DE ABREU	10.380.961-4
SETU	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	LEDA MARIA BERNARDELI PALHARES	7.250.383-0
SETU	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	LUCIANE ROSAS	6.298.909-2
SETU	CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	CCE-7	RODRIGO SILVEIRA PIOLI	7.340.588-2
SETU	ASSESSOR	CCE-10	ANA MARIA ESTEVES FERREIRA ASSIS CAVALHEIRO	7.056.046-1
SETU	ASSESSOR	CCE-10	ELIANA ABRAHAO RAAD FLISICOSKI	1.901.818-0
SETU	ASSESSOR	CCE-10	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ABBONIZIO	12.952.831-1
SETU	ASSESSOR	CCE-10	ROSIMERE MARIA RAMPINELI GENERO	5.978.791-8
SETU	ASSESSOR	CCE-10	SARAH MARRONI MINASI	6.835.161-8
SETU	ASSESSOR	CCE-11	JAQUELINE ALVES FERREIRA	9.494.230-6

Alocação	Denominação	Simbolo novo	Servidor	RG
SETU	ASSESSOR	CCE-11	LUCAS RICOBOM MORO	13.335.722-0
SETU	ASSESSOR	FCE-4	ALESSANDRA GISELLE ROSA DE PAULA XAVIER	5.064.046-1
SETU	ASSESSOR	FCE-4	SANDRA NADJA CAMACHO	2.027.536-7
SETU	ASSESSOR	FCE-7	ANGELA CHIESA ZANON	3.904.114-6
SETU	ASSESSOR	FCE-7	ELAINE MASSULO BIAGI	5.907.707-4
SETU	ASSESSOR	FCE-11	RONALDO APARECIDO BATISTA GABRIEL	1.045.560-0
SETU	ASSESSOR	FCE-11	VERA LUCIA MEZA	3.548.059-5
SETU	ASSESSOR	FCE-12	GILCE ZELINDA BATTISTUZZ	1.712.124-3
SETU	ASSESSOR	FCE-13	CLEUSA MARIA MARKOWICZ	3.754.285-7
SETU	ASSESSOR	FCE-14	LUCIANE FRIEDRICH TOMITAO	12.931.836-8
SUPER	ASSESSOR	CCE-3	LUCIANA MANHAES MARINS	11423075/RJ
SUPER	ASSESSOR	CCE-4	ELAINE DANIELE CULPI	6.795.799-7
UEL	REITOR	CCE-RE	MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO	4.043.909-9
UEL	VICE-REITOR	CCE-5	AIRTON JOSE PETRIS	1002654
UEM	REITOR	CCE-RE	LEANDRO VANALLI	6.015.450-3
UEM	VICE-REITOR	CCE-5	GISELE MENDES DE CARVALHO	7.222.882-0
UENP	REITOR	CCE-RE	FABIO ANTONIO NEIA MARTINI	4.007.090-7
UENP	VICE-REITOR	CCE-5	RICARDO APARECIDO CAMPOS	5.329.149-0
UEPG	REITOR	CCE-RE	MIGUEL SANCHES NETO	3.641.619-0
UEPG	VICE-REITOR	CCE-5	IVO MOTTIN DEMIATE	4.316.597-6
UNESPAR	REITOR	CCE-RE	SALETE PAULINA MACHADO SIRINO	3.783.403-3
UNESPAR	VICE-REITOR	CCE-5	EDMAR BONFIM DE OLIVEIRA	3.487.716-5
UNICENTRO	REITOR	CCE-RE	FABIO HERNANDES	8.773.098-0
UNICENTRO	VICE-REITOR	CCE-5	ADEMIR JURACY FANFA RIBAS	4.169.533-1
UNIOESTE	REITOR	CCE-RE	ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER	5.474.121-9
UNIOESTE	VICE-REITOR	CCE-5	GILMAR RIBEIRO DE MELLO	4.577.382-5

142294/2023

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA

20.988.317-1/23 – 1. De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 20.988.317-1, atendidas as recomendações da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PGE/PCRH (mov. 33) e aliado à manifestação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 45), **AUTORIZO**, nos termos do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual c/c o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 108/2005 c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.189/2016, a prorrogação de 85 (oitenta e cinco) contratos temporários, oriundos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regulado pelo Edital nº 71/2022-SESP, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento ao Programa de Saúde Mental aos Profissionais da Segurança Pública. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 18/12/23. (Enc. proc. à SESP).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

20.130.706-6/23 – 1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e 3. De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 20.130.706-6, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, por entender razoável e proporcional ao caso em análise, e **APLICO** a TIAGO VALENÇA DE ARAUJO – CPF Nº 308.729.638-45, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 150, inc. III, da Lei Estadual nº 15.608/2007. 4. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres,

informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 18/12/23. (Enc. proc. à SEAP).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

18.020.655-8/21 – De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.020.655-8, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa HENLAU QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 01.847.902/0001-20, visando apurar possíveis irregularidades na execução dos instrumentos contratuais, cujo objeto é a aquisição de EPIs para o Programa de Retorno Gradativo das Atividades Extracurriculares nas escolas da rede Estadual do Paraná. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 18/12/23. (Enc. proc. à SEED).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

19.525.099-5/22 – 1. De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO Nº 19.525.099-5, e cumpridas as recomendações da Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços – PRC (mov. 39), **AUTORIZO**, nos termos do art. 12º, inc. I, do Decreto nº 3.513/2016 c/c o art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando a seleção e classificação de projetos para acolhimento institucional regionalizado de pessoas idosas e/ou com deficiência (em condição associada ou não a transtorno mental), que estejam em situação de vulnerabilidade ocasionada por dependência de cuidados para atividades da vida diária e rompimento ou fragilidade dos vínculos familiares, com previsão de repasse de recursos financeiros no importe de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE para as providências legais. Em 18/12/23. (Enc. proc. à SEDEF).

142909/2023

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

21.277.223-2/23 1. De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 21.277.223-2, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, a disposição funcional da servidora **ELAINE REGINA GONÇALVES**, RG nº 9.500.739-2, para exercer suas atividades junto à Prefeitura de Araucária/PR, até

31 de dezembro de 2024. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para anotações. EM 18/12/2023.

142786/2023

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

16.455.836-3/20 1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços - PRC a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e 3. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 16.455.836-3**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e **APLICO** à empresa **ONE COMERCIAL EIRELI ME**, CNPJ nº 19.658.645/0001-44, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 01 (um) ano e **MULTA** de 20% do valor do contrato, totalizando R\$ 36.801,00 (trinta e seis mil, e oitocentos e um reais), com fundamento no art. 150, inc. II e III, da Lei Estadual nº 15.608/2007. 4. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. EM 18/12/2023 (Enc. Proc. à SEED).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

17.160.533-4 /20 1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria - PCG a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e 3. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 17.160.533-4**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e **APLICO** à empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL**, CNPJ nº 09.338.999/001-58, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 01 (um) ano e **MULTA** de 15% do valor do contrato, totalizando R\$ 3.033.720,00 (três milhões, trinta e três mil, setecentos e vinte reais), com fundamento no art. 150, inc. II e III, da Lei Estadual nº 15.608/2007. 4. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. EM 18/12/2023 (Enc. Proc. à SESP).

18.984.452-2/22 De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 18.984.452-2**, e considerando a ausência de qualquer ilegalidade no caderno administrativo, **CONHEÇO**, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, do recurso apresentado por **MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS**, RG 4.422.127-6, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, *destacando ainda*: que os argumentos apresentados na peça recursal já foram enfrentados

pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e motivadamente afastados na decisão de recurso em sede de reconsideração de ato; que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; a importância social das atividades exercidas pelos militares estaduais, que devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada e que são inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à PMPR. EM 18/12/2023 (Enc. Proc. à PMPR).

19.506.398-2/22 - 1. Compulsando-se os autos, é possível verificar que foram atendidas as formalidades legais, bem como foram respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa. 2. Considerando que os membros do Conselho de Justificação decidiram por unanimidade de votos, opinando pela punição disciplinar do Recorrente, e pela permanência no quadro de inativos da PMPR. 3. Nesse sentido, e considerando que os princípios da razoabilidade e proporcionalidade possuem funções axiológicas e teleológicas essenciais no controle dos atos administrativos, evitando excessos na aplicação de penalidades, sendo dever da autoridade, dentro do conjunto normativo aplicado a espécie, estabelecer balizas para o sancionamento administrativo (discricionariedade vinculada). 4. Com a devida vênia ao entendimento do Comandante Geral da Polícia Militar, entendo que o desvio de conduta encartado no procedimento disciplinar não é capaz de ensejar a pena capital (exclusão do militar da inatividade). 5. Pelo exposto, e aliado aos demais elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 19.506.398-2**, **CONHEÇO**, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, do recurso apresentado por **Roberto Geraldo Coelho**, RG 4.678.642-4, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, acolho em partes o Relatório do Conselho de Justificação nº 001/19, as quais integro às razões de decidir, e entendo que a conduta praticada pelo recorrente caracteriza como transgressão disciplinar de natureza grave, devendo ficar preso disciplinarmente por 21 (vinte e um) dias, nos termos do art. 21, c/c art. 37, I, "c", ambos do Decreto Federal nº 4.346/2002 (Regulamento Disciplinar do Exército). 6. A aplicabilidade e os efeitos do sancionamento deverá observar a Informação nº 022/2023 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos. 7. Publique-se e encaminhe-se à PMPR. EM 18/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18.474.195-4/21 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 18.474.195-4**, **CONHEÇO**, nos termos do art. 162, inc. IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do recurso apresentado pela empresa **MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 96.513.486/0001-30, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda que: I - não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido no processo administrativo disciplinar comprovaram a prática da conduta contrária aos ditames legais e normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; II - a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; 2. Destaca-se, que nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, a motivação pode consistir em declaração de concordância fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao órgão de origem para ciência do interessado. EM 18/12/2023 (Enc. Proc. à SESA).

19.442.770-0/22 - 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 19.442.770-0**, **CONHEÇO**, nos termos do art. 162, inc. IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do recurso apresentado por **MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S/A**, CNPJ nº 5.802.348/0001-00, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda que: I - não foram colacionadas novas provas ou fatos

que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido no processo administrativo disciplinar comprovaram a prática da conduta contrária aos ditames legais e normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; II - a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; 2. Destaca-se, que nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, a motivação pode consistir em declaração de concordância fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao órgão de origem para ciência do interessado. Em 18/12/2023. (Enc. Proc. à SESA).

142791/2023

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO**DIVERSOS**

21.263.917-6/23 1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 21.263.917-6, AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor **JOSÉ PAULO DE FREITAS E SILVA**, RG nº 3.913.064-5, para exercer suas atividades junto ao Senado Federal, com ônus para Origem, até 31 de dezembro de 2024. 2. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para anotações. EM 18/12/2023.

21.101.413-0/23 De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 21.101.413-0, AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor **JOÃO COSTA DE OLIVEIRA**, RG nº 5.125.029-0, para exercer suas atividades junto à Câmara dos Deputados do Brasil, com ônus para Origem, até 31 de dezembro de 2024. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. **PUBLIQUE-SE**. EM 18/12/2023.

142789/2023

Casa Civil**PORTARIA nº 41**

Designa PATRICIA MOREIRA DE LIMA para responder interinamente pela chefia do Centro de Edição de Expedição Oficial - CEE.
O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA MOREIRA DE LIMA, RG nº 6.792.267-0, para responder, interinamente, sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da função de Chefe do Centro de Edição de Expedição Oficial - CEE, enquanto perdurar as férias da titular da função, servidora BARBARA OLIVEIRA TRINDADE, RG nº 14.427.826-7, a partir do dia 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 18 de dezembro de 2023

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

142796/2023

RESOLUÇÃO Nº 002

A SUPERINTENDENTE DE AÇÃO SOLIDÁRIA,
no uso de suas
atribuições,

Resolve designar, a servidora ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 15.530.035-3, para exercer, interinamente a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a função de Superintendente de Ação Solidária - SGAS, enquanto perdurar as férias do titular da função, servidora EUGÊNIA ÂNGELA CRISTINA RICORDI, RG nº 7.964.767-5.

Curitiba 18 de dezembro de 2023

EUGÊNIA ÂNGELA CRISTINA RICORDI
Superintendente de Ação Solidária

142805/2023

**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DETRAN

Extrato de Atos Emitidos

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na delegação estabelecida na Lei Estadual nº 7811, de 29/12/83 e de acordo com a Lei Estadual nº 17075/12, e ainda a Lei Estadual nº 18.467/22, resolve:

EXONERAR – Os servidores abaixo, da Função Comissionada de Confiança, destinada aos servidores que exercem atribuições de Chefe de Setor/Supervisor

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	FCC
RENATA SCHIVINSKI	7.154.229-7	1540/23	01/12/2023	1
EDEIR TEREZINHA FERRARINI	4.457.899-9	1547/23	01/12/2023	2

NOMEAR – Os servidores abaixo, na Função Comissionada de Confiança, destinada aos servidores que exercem atribuições de Chefe de Divisão/Setor/Supervisor

SERVIDOR	RG	PORTARIA	A PARTIR DE	FCC
RENATA SCHIVINSKI	7.154.229-7	1541/23	01/12/2023	2
ANDERSON THIAGO ATANAZO	10.527.819-5	1542/23	01/12/2023	1
EVANDRO ALCANTARA	5.818.518-3	1548/23	01/12/2023	2

Curitiba, 14 de dezembro de 2023

Adriano Furtado
Diretor-Presidente

139984/2023

Extrato das portarias emitidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Coordenadoria/Núcleo durante férias do chefe titular

SERVIDOR	RG	ATO	PERÍODO	UNIDADE
MIRIAN DE ANDRADE	3.481.575-5	1562/23	12/12 a 30/12/2023	COORDENADORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
FABIANA PAIM ANDRADE	10.765.781-9	1564/23	01/12 a 18/12/2023	NÚCLEO DE ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO e COORDENADORIA DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA O TRÂNSITO

DESIGNAR – Os servidores abaixo, para responderem pela Divisão/Setor

SERVIDOR	RG	ATO	A PARTIR DE	UNIDADE	REVOGA PORTARIA
ANDERSON THIAGO ATANAZO	10.527.819-5	1538/23	01/12/2023	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	618/21
RENATA SCHIVINSKI	7.154.229-7	1539/23	01/12/2023	SETOR DE DÍVIDA ATIVA	

DESIGNAR – O servidor abaixo, para responder como Supervisor na Ciretran

SERVIDOR	RG	ATO	A PARTIR DE	UNIDADE	REVOGA PORTARIA
EVANDRO ALCANTARA	5.818.518-3	1545/23	01/12/2023	84ª CHOPINZINHO	309/19

DESIGNAR – O servidor abaixo, para prestar serviços de identificação veicular.

SERVIDOR	RG	ATO	A PARTIR DE	UNIDADE
LADEMIRO BUDNIK JUNIOR	13.896.676-3	1537/23	01/12/2023	97ª Prudentópolis

Curitiba, 14 de dezembro de 2023

Adriano Furtado
Diretor-Presidente

139980/2023

PORTARIA n.º 1565/2023 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

RETIFICAR – a portaria n.º 1334/23 – DP, que designou EDUARDO SCHUELTER para responder pela Coordenadoria de Veículos durante impedimentos legais do chefe titular;

Onde se Lê: 10 a 12 de outubro de 2023

Leia-se: 02 a 16 de outubro de 2023

Adriano Furtado
Diretor-Presidente

139978/2023

PORTARIA N.º 1522/2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento n.º 01/2021 que

regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 21.338.219-5 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa SIQUEIRA & VERONEZE CLINICA MEDICA LTDA – ME com CNPJ 28.961.659/0001-23, sita a Avenida Rio Grande do Sul, n.º 1520, Bairro Sagrada Família – Dois Vizinhos/Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 18 de dezembro de 2023.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran-PR

140413/2023

PORTARIA N.º 1560 /2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997,

que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;
CONSIDERANDO o processo n.º 21.382.241-1 RESOLVE:
CREDENCIAR
Artigo 1º. Empresa CLIMETRAN - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO DE UMUARAMA LTDA com CNPJ 05.460.220/0001-11, sita a Avenida Ipiranga, nº 4295 - Bairro Centro – Umuarama/Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 18 de dezembro de 2023.
Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran-PR

140415/2023

PORTARIA N.º 1561 /2023-DP
O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;
CONSIDERANDO o processo n.º 20.930.978-5 RESOLVE:
CREDENCIAR
Artigo 1º. Empresa HOSPITAL DE OLHOS PROFESSOR MOREIRA LTDA com CNPJ 39.576.420/0001-56, sita a Rua Coronel Dulcídio, nº 199 - Bairro Batel – Curitiba/Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 de janeiro de 2024.
Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran-PR

140414/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.						
RESOLUÇÃO N. 3954 14/12/2023						
PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR	
214675951	SELMA IARA BROCKELT	31886066	1	DETRAN		
213618954	ADENICI APARECIDA SITTA	37515604	1	SEED		
214160035	ADRIANA SOUTHER	47306027	1	SEED		
214458063	DOMENICIO FERREIRA COELHO	40065229	2	SEED		
214700913	ELOINA APARECIDA OLIVEIRA	48354025	1	SEED		
214035782	ILIANA SALETE DELAI RIBEIRO	30227174	2	SEED		
214405695	MARCIA APARECIDA LENARTOVICZ CHIOVETTI	54239599	1	SEED		
214604590	MIRIAN JAQUELINE COELHO	45274667	2	SEED		
213953451	NEIVA DA COSTA	59959042	1	SEED		
214664330	ROSANE INES DAL BOSCO BAGGIO	45201627	1	SEED		
211557680	SIUMARA ROZANA FERNANDES KUHN	42897302	1	SEED		
214399385	SONIA APARECIDA DE PAULA	43398857	1	SEED		
214537869	SONIA APARECIDA ZORZELA RAIZI	47558409	2	SEED		

140169/2023

1 RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 3955
0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0013949-38.2008.8.16.0019, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA-PR, E OFÍCIO Nº 2122/2023/PGE/PRE, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS-PRE,
-
0 RESOLVE
-
0 CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE RITA MARLY OLIVEIRA CHAGAS, RG 3.572.682-9, CPF 599.047.639-68, NO VALOR EQUIVALENTE A 2,3(DOIS TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATÉ A DATA DE 26/01/2046, DATA ESSA EM QUE O FILHO RICARDO AUGUSTO CHAGAS, COMPLETARIA 65 ANOS DE IDADE.
PROTOCOLO 21.476.751-1
-
-
-
CURITIBA, 14/12/2023
-
-
-
0
0
0

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

140380/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR Nº 289/2023

Retifica a concessão da Promoção por Merecimento de servidores do Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural – QPIDR.

O Secretário de Estado da Administração e Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná- IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13-A da Lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador de 28 de abril de 2023 (Protocolo nº 20.306.993-6), o contido na Lei 21.108 de 30 de junho de 2022, que instituiu o Quadro Próprio do IDR – QPIDR, e o contido no protocolo nº 21.230.169-8,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a Resolução Conjunta SEAP/SEAB/IDR nº 265, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.549, de 27 de novembro de 2023, na parte que concedeu Promoção por Merecimento aos servidores do Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural – QPIDR, regidos pela Lei nº 21.108/2022, relacionados no Anexo 2, a fim de constar que os efeitos funcionais e financeiros serão a partir de 28/11/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER

140673/2023

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 3120/2023

Protocolo nº: 21.375.385-1
Interessado: Prefeitura Municipal de Miraselva
Assunto: Doação de Veículo
Data: 14/12/2023

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Miraselva, mediante Ofício nº 159/2023 (fls.02), de doação de um veículo de propriedade da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, que será utilizado em suas demandas.

O bem possui as seguintes características:

Placa	Modelo	Ano	Renavam	Patrimônio
AVZ-3187	VW/KOMBI	2012	487979630	100001336907

Considerando:

- o Parecer Técnico nº 734/2023 – DETO (fls. 31/32), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- a Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade do bem (fls. 21/22)
- RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como AUTORIZO, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supra-mencionado.

Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO para as demais providências cabíveis.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
140429/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 18.048.432-9

Termo de Doação nº: 140/2023

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Guaratuba.

Fundamento legal: Lei nº 20917 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11080 de 17/12/2021.

Descrição: Doação de imóveis localizados na Rodovia Antônio Rocha - Centro – Guaratuba, formados pelas quadras nº 432-N e nº 432-MI – Centro, Guaratuba, objeto das Matrículas nº 3.924 do Registro de Imóveis de Guaratuba e nº 66.781 do Registro de Imóveis de Guaratuba (registro anterior Matrícula nº 58.803 do 2º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais), com área de 684,00m² e 1.900,00 m², respectivamente, destinado ao uso de serviços públicos municipais.

Valor do imóvel: R\$ 5.469.763,05 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos)

140813/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 17.370.876-9

Termo de Doação nº: 88/2023

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Almirante Tamandaré.

Fundamento legal: Lei nº 21472 de 12/05/2023, publicada no DIOE nº 11417 de 12/05/2023.

Descrição: Doação de Imóvel do patrimônio estadual solicitada pelo Município de Almirante Tamandaré, objeto da Matrícula nº 11.386 do Registro de Imóveis de Colombo, com área de e 3.796,55m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos municipais e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

Valor do imóvel: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

140633/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

DECISÃO SECRETARIAL Nº 66/2023

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.143.493-7

Visto e examinado o processo administrativo sob o nº 21.143.493-7, considerando que o ajuste não envolverá a movimentação de recursos financeiros entre os partícipes e tendo em vista o interesse público presente na espécie, eis que a parceria é voltada a realização de ações da melhoria da produtividade com sustentabilidade das culturas adotadas pelos produtores familiares, cujos serviços beneficiarão toda a população, conforme solicitação do município através do Ofício nº 812/2023-GAB (Fl. 130, Mov. 55), com

embasamento no § 2º do Art. 679 do Decreto Estadual nº 10.086 de 17/01/2022, **reconheço** a dispensa da Certidão Liberatória do Tribunal de Contas e da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, para o fim da celebração do Termo de Cooperação, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Nova Aurora**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140342/2023

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 055/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

11 a 15 de Dezembro de 2023

Milho.....R\$ 50,25 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de dezembro de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

140417/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 34/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.171.618-5

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 34/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação dos Produtores de Tunas do Paraná (Aprotunas) e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em virtude do atendimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140799/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 35/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.135.340-6

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 23/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Mista Agroindustrial da Agricultura Familiar de Palmital e pelo seu **não provimento**, mantendo, de consequência, a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140807/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 36/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.168.667-7

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 29/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação dos Produtores da Região de Ibaiti em Vila Guay (APEPRI) e pelo seu **não provimento**, mantendo, de consequência, a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140810/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 37/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.103.943-4

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 21/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Agroindustrial Cooperandí e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado

140814/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 38/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.139.550-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 24/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Produtores de Frutas de Santa Maria (Coopersanta) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do **item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023**.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140818/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 38/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.139.550-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 24/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Produtores de Frutas de Santa Maria (Coopersanta) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a

desclassificação do Projeto de Negócio, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Ao Deagro para cumprir o disposto do **item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023**.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140820/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
DECISÃO SECRETARIAL Nº 39/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.169.468-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 30/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação dos Produtores Rurais de São Tomé (Aprorurais) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio e da OSC**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023. Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140825/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
DECISÃO SECRETARIAL Nº 40/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.167.428-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 28/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Mulheres de Palmeira (COOMP) e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140827/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 41/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.171.462-0

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 33/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação de Cooperação e Produção Agroecológica do Assentamento Olga Benário e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Ao Deagro para cumprir o disposto do **item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023**.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

Inserido

140831/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
DECISÃO SECRETARIAL Nº 42/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.170.544-2

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 31/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Perola – Frutiperola e pelo seu **provimento parcial**, mantendo, de consequência, a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

Inserido

140832/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
DECISÃO SECRETARIAL Nº 43/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.170.666-0

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 32/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação dos Produtores de Leite de Pérola (APEROLEITE) e pelo seu **não provimento**, mantendo, de consequência, a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

Inserido

140834/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
DECISÃO SECRETARIAL Nº 44/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.128.480-3

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 22/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Piraquara (Coopertrentina) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, a **ordem de classificação final do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

Inserido

140839/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO
DECISÃO SECRETARIAL Nº 45/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.100.900-4

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 18/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Itapejara D'Oeste (COOPAFI) e pelo seu **não provimento**, mantendo, de consequência, a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em virtude do desacordo aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Ao Deagro para cumprir o disposto do **item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.**

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.
Inserido

140845/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 46/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.155.397-9

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 27/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Santo Antônio do Sudoeste (CLAF SAS) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Ao Deagro para cumprir o disposto do **item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.**

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.
Inserido

140853/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 47/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.100.554-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 13/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Central de Reforma Agrária (CCA) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.**

Ao Deagro para cumprir o disposto do **item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.**

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.
Inserido

140855/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 48/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.103.082-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 20/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região (AASPRUD) e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Ao Deagro para cumprir o disposto do **item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.**

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140860/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 49/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.100.754-0

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 15/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Agroindustrias Santo Expedito (COOPASE) e pelo seu **não provimento**, mantendo, de consequência, a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.**

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.
Inserido

140870/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 50/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.100.772-9

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 16/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Familiar Agroecológica de Mangueirinha e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.**

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.
Inserido

140871/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 51/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.100.626-9

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 14/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar De Dois Vizinhos (CLAF) e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.**

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.
Inserido

140873/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 52/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.100.122-4

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 12/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação dos Produtores de Orgânicos da Região de Londrina (APOL) e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.**

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.
Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140876/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 53/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.101.110-6

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 19/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo (COACOL) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140878/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 54/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.100.819-9

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 17/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação Platinense de Agricultores Familiares (APAF) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140879/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 55/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.099.669-9

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 09/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa da Agricultura Familiar e Solidária do Oeste do Paraná (COAFASO) e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140880/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 56/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.099.921-3

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 11/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da

presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Mista Triunfense dos Agricultores e Agricultoras Familiares Ltda (COAFTRIL) e pelo seu **não provimento parcial**, mantendo-se, de consequência, para a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140884/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 57/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.098.477-1

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 07/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná (COOPERVEREDA) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento

Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140889/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 58/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.099.790-3

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 10/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Agroindustrial (COOPERERVAS) e pelo seu **não provimento**, mantendo-se a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento

Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140892/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 59/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.097.058-4

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 04/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária de Arapuá (COOPERLAF ARAPUÁ) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no **item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023**.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento

Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140895/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 60/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.095.781-2

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 01/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Regional dos Viticultores do Sudoeste do Paraná e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023. Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente. Publique-se. Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140898/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 61/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.097.794-5

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 05/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Produtores de Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais (COOP HORT SÃO JOSÉ) e pelo seu **provimento parcial**, porém mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023. Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente. Publique-se. Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140903/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 62/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.096.070-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 02/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Produção agroecológica, Agroindustrialização e Comercialização do Noroeste do Paraná e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023. Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente. Publique-se. Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140905/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 63/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.096.514-9

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 03/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação dos Produtores Rurais de Rosa Maria (APROMA) e pelo seu **não provimento**, mantendo, de consequência, a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item

23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140909/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 64/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.098.199-3

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 06/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação dos Apicultores de Terra Roxa (APITERRA) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023. Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente. Publique-se. Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140911/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 65/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.099.244-8

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 08/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Associação de Pequenos Produtores Rurais e Artesanais de Antonina (ASPRAN) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, para a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023. Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente. Publique-se. Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140912/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 32/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.151.618-6

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 26/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa dos Produtores de Leite de Umuarama (COOPLU) e pelo seu **provimento parcial**, mantendo a **desclassificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023. Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente. Publique-se. Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

140785/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

EXTRATO

DECISÃO SECRETARIAL Nº 33/2023

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 21.145. 047-9

Vistos e examinados os autos em epígrafe, com fundamento no inc. XIV do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o pronunciamento Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro) por meio da **Resposta de Recurso Interposto nº 25/2023**, cujo teores acolho como fundamentos da presente decisão e que dele passam a ser parte integrante, **decido** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Foz do Iguaçu (COAFFOZ) e pelo seu **provimento parcial**, alterando, de consequência, a **classificação do Projeto de Negócio**, em cumprimento aos requisitos previstos no item 23.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Ao Deagro para cumprir o disposto do item 25.4, do Edital de Chamamento Público Seab nº 001/2023.

Dê-se ciência à Organização da Sociedade Civil recorrente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,

Secretário de Estado.

140787/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

EDITAL Nº 11/2023 – SETI

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Tecnologia e Ensino Superior torna público o Edital 11/2023, o qual estabelece os termos e condições para a realização do 37º PRÊMIO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ – EDIÇÃO 2023.

As Áreas Contempladas são:

a) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e

b) ENGENHARIAS

Categorias:

a) Categoria Profissional para um pesquisador e para um pesquisador-extensionista;

b) Categoria Estudante de Curso de Graduação;

c) Categoria Inventor Independente; e

d) Categoria Jornalismo Científico.

Será premiado um candidato de cada uma das áreas e de cada uma das categorias, cujo prêmio é indivisível, com: a) certificado; b) prêmio em dinheiro.

Inscrições no período de 11/03/2024 a 11/07/2024, única e exclusivamente no site da SETI: www.seti.pr.gov.br

Edital completo no site da SETI: www.seti.pr.gov.br

Curitiba, dezembro de 2023.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

140570/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.

TC Nº 08/23

SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/
UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFS/IFPR/UFPR

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS - Campus Laranjeiras do Sul, INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de alunos de graduação, na modalidade presencial e distância respeitada à legislação vigente, dando continuidade para tanto, ao doravante denominado **PROGRAMA PARANAENSE DE MOBILIDADE DISCENTE**. O Programa alcança tão somente alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições Estaduais e Federais de Ensino Superior Paranaense, que tenham integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou primeiro e segundo semestres letivos do curso na Instituição de origem (remetente), e possuam, no máximo, duas reprovações por período letivo (ano ou semestre).

Protocolado nº 19.395.810-9

Curitiba, 12 de junho de 2023

ALDO NELSON BONA
SETI
MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
UEL
LEANDRO VANALLI
UEM
MIGUEL SANCHES NETO
UEPG

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
UNIOESTE
FÁBIO HERNANDES
UNICENTRO
FABIO ANTONIO NÉIA MARTINI
UENP
SALETE MACHADO SIRINO
UNESPAR
MARCOS SCHIEFLER FILHO
UTFPR
ODACIR ANTONIO ZANATTA
IFPR
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
UNILA
MARCELO RECKTENVALD
UFS
RICARDO MARCELO FONSECA
UFPR

140901/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.

TC Nº 09/23

SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/
UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFS/IFPR/UFPR

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS - Campus Laranjeiras do Sul, INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de professores, por meio do desenvolvimento do denominado **PROGRAMA PARANAENSE DE MOBILIDADE DOCENTE**. O Programa Paranaense de Mobilidade Docente alcança professores pertencentes ao quadro de carreira das Instituições Públicas do Estado do Paraná: UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFS/IFPR/UFPR, que tenham sido admitidos por concurso público e que já tenham cumprido o período de estágio probatório.

Protocolado nº 19.532.049-7

Curitiba, 12 de junho de 2023

ALDO NELSON BONA
SETI
MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
UEL
LEANDRO VANALLI
UEM
MIGUEL SANCHES NETO
UEPG
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
UNIOESTE
FÁBIO HERNANDES
UNICENTRO
FABIO ANTONIO NÉIA MARTINI
UENP
SALETE MACHADO SIRINO
UNESPAR
MARCOS SCHIEFLER FILHO
UTFPR
ODACIR ANTONIO ZANATTA
IFPR
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
UNILA
MARCELO RECKTENVALD
UFS
RICARDO MARCELO FONSECA
UFPR

140897/2023

RESOLUÇÃO Nº 229/2023 – SETI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Criar no Âmbito da SETI Grupo de Trabalho para operacionalização da AGEUNI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 21.532/2023, e do

Decreto Estadual n.º 00020, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, um Grupo de Trabalho para definir e propor protocolos de operacionalização da AGEUNI.

Art. 2º Designar os integrantes, abaixo nominados, para compor o Grupo de Trabalho com o escopo de enunciar uma proposta para operacionalização da remuneração e prestação de contas das Fundações de Apoio no âmbito da execução de projetos que envolvam recursos do Estado do Paraná:

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI:

- I. Paulo Renato Parreira
- II. Erika Juliana Dmitruk
- III. Fernando de Brito Alves
- IV. Luiz Cesar Pedrini Kawano
- V. Silmara Cristina Sartori

Fundação Araucária - FA:

- I. Julio Cezar Bittencourt Silva
- II. Joana Orchulhak Chrestenzen

Universidade Estadual de Londrina - UEL:

- I. Marinho do Carmo Silva Berno
- II. Fabiana Cristina Vaqueiro Longhini Merce

Universidade Estadual de Maringá - UEM:

- I. Keila de Souza Silva
- II. Simone Jaqueline Lonardon Marques

Da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG:

- I. Sinvaldo Baglie
- II. Erivelton Fontana de Laat

Da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste:

- I. Maria da Piedade Araujo
- II. Maria Ines Preslrik

Da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - Unicentro:

- I. Cláudia Crisóstimo
- II. Paulo Sérgio Syritiuk

Da Universidade Estadual do Paraná - Unespar:

- I. Roni Simão
- II. Danyelle Stringari

Da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP:

- I. Luiz Eduardo de Araujo
- II. Paulo Cesar Guimenez de Oliveira

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

- I. Propor um formato de remuneração para as Fundações de Apoio;
- II. Identificar e sistematizar as necessidades de adequação dos sistemas da SETI, Fundo Paraná, Universidades e Fundações de Apoio para a operacionalização da remuneração das Fundações de Apoio para o formato proposto;
- III. Propor um formato de prestação de contas pelas Fundações de Apoio ao Fundo Paraná no âmbito da execução de projetos que envolvam recursos do Estado do Paraná;
- IV. Elaborar um roteiro e um *check-list* para a prestação de contas pelas Fundações de Apoio;
- V. Identificar e sistematizar as necessidades de adequação dos sistemas da SETI, Fundo Paraná, Universidades e Fundações de Apoio para recebimento e processamento das prestações de

contas apresentadas pelas Fundações de Apoio (critérios de aprovação, prazos, penalidades e outros que entenderem necessários);

VI. Aprimorar os mecanismos de controle das despesas com bolsas e retribuições pecuniárias para professor/profissional;

VII. Aprimorar os mecanismos de controle das despesas com bolsa auxílio para professores em regime de dedicação exclusiva e beneficiários TIDE.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outras pessoas para colaborar com suas atividades, de forma voluntária.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente e apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos realizados, impreterivelmente até o dia 29/02/2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

140073/2023

RESOLUÇÃO Nº 232/2023 – SETI, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto 03, de 01 de Janeiro de 2023 e do Decreto 20, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 204/23-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 110/23, e o contido no protocolado n.º 20.343.215-1,

RESOLVE

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 16/10/23 até 15/10/27, ofertado no *Campus* de Toledo, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Faculdade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I – caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023

(assinado eletronicamente)
Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO

140064/2023

UEL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA GEFIS Nº 2678/2023

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº

52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1572/2023

Pregão Eletrônico nº 235/2023

Contratada: GUSTAVO AZEVEDO PINTO

Objeto: Material para manutenção de bens imóveis (ferros e metais laminados).

GESTOR
Servidor ADALBERTO PIRES CARDIA Matrícula 0114814 Unidade Divisão de Apoio Financeiro e Ferramentaria E-mail cardia@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor CARLOS APARECIDO DE MELO Matrícula 0306827 Unidade Divisão de Produção e Apoio E-mail carlaouel@uel.br
Tipo Contrato Servidor ROBSON ROBERTO DO NASCIMENTO Matrícula 1814084 Unidade Divisão de Manutenção E-mail robsonnascimento@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 15 de dezembro de 2023.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

140699/2023

UEM

PORTARIA Nº 1149/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto nos artigos 9º, 10, 12 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar no 231/2020;

Considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IIES;

RESOLVE

Art. 1º - PROMOVER os docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei nº 11.713/1997, a saber: interstício de dois anos na classe e nível, mais avaliação:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ALFEU RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	149541557	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
ANDRE ESTEVAM JAQUES	52387515	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
ANDREA BEATRIZ DIVERIO MENDES	8034715675	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
ANNIE ROSE DOS SANTOS	49833849	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
CALIANE BASTOS BORBA COSTA	464114373	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
DANIEL GARDELLI	18805262	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
DANIEL TAIT VARESCHINI	80876408	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
GISLAINE CAMILA LAPASINI LEAL	716580	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
LEANDRO DALCIN CASTILHA	60334196	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
LIVIA BRACHT	71015432	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
MARCELLE PAIANO	72059425	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
MARCO AURELIO SCHULER DE OLIVEIRA	60816689	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
MARIA APARECIDA SALCI	65575523	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A

RAEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO	124730031	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A
RAFAEL DE ALMEIDA SCHIAVON	1070890163	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	D	ASSOCIADO	A

Art. 2º - CONCEDER ASCENSÃO DE NÍVEL aos docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei nº 11.713/1997, a saber: interstício de dois anos na classe e nível, mais avaliação:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ALEXANDRE RIBAS DE PAULO	58846899	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
BARBARA CRISTINA MAZZUCATTO	19884871	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
BELMIRO JORGE PATTO	22204637	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	C	ADJUNTO	D
FABRICIO CESAR DE AGUIAR	82473777	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	B	ADJUNTO	C
FELIPE DE OLIVEIRA MATOS	11367335	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	C	ADJUNTO	D
FRANCIELLE CRISTINA FENERICH	76247544	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	C	ADJUNTO	D
FRANKLIN CESAR FLORES	59237187	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
HENRIQUE ORTENCIO FILHO	70451751	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
JOHN KENNEDY PEREIRA DE CASTRO	1472819	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	C	ADJUNTO	D
PATRICIA CORADIM SITA	238582449	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
PATRICIA MARQUES MUNHOZ	290267079	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
PAULO EGIDIO LUCKMAN	98547401	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	A	ADJUNTO	B
PAULO NEGRI FILHO	299833185	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	B	ADJUNTO	C
RODRIGO MAZIA ENAMI	82685014	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	C	ADJUNTO	D
SIDMAR SILVEIRA GOMES	424209354	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	B	ADJUNTO	C
WAGNER ANDRE DOS SANTOS CONCEICAO	50191702	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
WAGNER DALLA COSTA FELIX	56441204	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

140669/2023

Portaria nº 939/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 185/2023-PRH.

RESOLVE

Art. 1º Nomear as Bancas Examinadoras do concurso público aberto pelo Edital nº 185/2023-PRH para o cargo de Professor de Ensino Superior para os departamentos afetos ao Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Designar, para compor as Bancas, os seguintes membros.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

(01) ENGENHARIA: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Kleber Pereira Lanças-Presidente-UNESP
Prof. Dr. Marcelo José da Silva-Membro-UFPR
Prof. Dr. Fábio Lúcio Santos-Membro-UFLA
Prof. Dr. Fabrício Leite-Suplente-UEM
Prof. Dr. Euripedes Bomfim Rodrigues-Suplente-UENP

(02) EXTENSÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO

Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Cassia Ines Lourenzi Franco Rosa-Presidente-UEM
Prof. Dr. Aldi Feiden-Membro-UNIOESTE
Prof. Dr. Rogério Barbosa Macedo-Membro-UENP
Prof. Dr. Odacir Antonio Zanatta-Suplente-IFPR
Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim-Suplente-UEM

(03) FITOTECNIA (CULTURAS DO ALGODÃO, CAFÉ, MILHO E SOJA)

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Alessandro Guerra da Silva-Presidente-UniRV
Prof. Dr. José Barbosa Duarte Júnior-Membro-UNIOESTE
Prof. Dr. Marcelo Cruz Mendes-Membro-UNICENTRO
Prof. Dr. Jackson Kawakami-Suplente-UNICENTRO
Prof. Dr. Werner Camargos Antunes-Suplente-UEM

(04) MELHORAMENTO DE PLANTAS

Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Maria Celeste Gonçalves Vidigal-Presidente-UEM
Prof. Dr. Marcos Ventura Faria-Membro-UNICENTRO
Prof. Dr. Bruno Grimaldo Martinho Churata-Membro-UFPR
Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho-Suplente-UEM
Prof. Dr. Adilson Ricken Schuelter-Suplente-UDC

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

(10) AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS, FORMULAÇÃO E TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE RAÇÕES PARA ANIMAIS

Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Katia Cyleny Guimarães-Presidente-IR Goiano
Profa. Dra. Jovanir Inês Müller Fernandes-Membro-UFPR
Prof. Dr. Luciano Trevizan-Membro-UFRGS
Prof. Dr. Alexandre Oba-Suplente-UEL
Profa. Dra. Maria Marta Loddi-Suplente-UEPG

(11) BOVINOCULTURA DE LEITE

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. André Ostrensky-Presidente-PUC
Prof. Dr. Henrique Mendonça Nunes Ribeiro Filho-Membro-UDESC
Profa. Dra. Ricarda Maria dos Santos-Membro-UFU
Prof. Dr. Marcos Weber do Canto-Suplente-UEM
Profa. Dra. Sheila Tavares Nascimento-Suplente-UEM

(12) FORRAGICULTURA

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Daniel Rume Casagrande-Presidente-UFLA
Prof. Dr. Patrick Schmidt-Membro-UFPR
Prof. Dr. André Brugnara Soares-Membro-UTFPR
Prof. Dr. Sebastião Brasil Campos Lustosa-Suplente-UNICENTRO
Profa. Dra. Tangriani Simioni Assmann-Suplente-UTFPR

(13) PRODUÇÃO DE BOVINOS DE CORTE E BUBALINOS

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Mário de Beni Arrigoni-Presidente-UNESP
Prof. Dr. Arlindo Saran Netto-Membro-USP
Profa. Dra. Maity Zopollatto-Membro-UFPR
Prof. Dr. Ricardo Kazama-Suplente-UFSC
Prof. Dr. Paulo Emilio Fernandes Prohmann-Suplente-UNICESUMAR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

140510/2023

Portaria nº 940/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 186/2023-PRH.

RESOLVE

Art. 1º Nomear as Bancas Examinadoras do concurso público aberto pelo Edital nº 186/2023-PRH para o cargo de Professor de Ensino Superior para os departamentos afetos ao Centro de Ciências Biológicas.

Art. 2º Designar, para compor as Bancas, os seguintes membros.

DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR

(01) BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Rafael Castoldi-Presidente-UEM
Prof. Dr. Paulo Roberto da Silva-Membro-UNICENTRO
Profa. Dra. Naiana Cristine Gabiatti-Membro-UTFPR
Profa. Dra. Chirlei Glienke-Suplente-UEL
Profa. Dra. Renata Katsuko-Suplente-UFPR

(02) GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR

Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Sandra Aparecida de Oliveira Collet-Presidente-UEM
Profa. Dra. Patrícia do Rocio Dalzoto-Membro-UFPR
Prof. Dr. Rodrigo Augusto Torres-Membro-UEL
Prof. Dr. Marcelo Ricardo Vicari-Suplente-UEPG
Profa. Dra. Mariana da Rocha Piemonte-Suplente-UFPR

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

(03) ENSINO

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Marcelo Pimentel da Silveira-Presidente-UEM
Profa. Dra. Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade-Membro-UEL
Profa. Dra. Maíra Batistoni e Silva-Membro-USP
Profa. Dra. Maria Cristina Gomes Machado-Suplente-UEM
Prof. Dr. Rodrigo Diego de Souza-Suplente-UFSC

(04) ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS

Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Marion Haruko Machado-Presidente-UEM
Profa. Dra. Rosana Moreira da Rocha-Membro-UFPR
Prof. Dr. Edilson Caron-Membro-UFPR
Profa. Dra. Miryan Denise Araújo Coracini-Suplente-UNIOESTE
Profa. Dra. Claudenice Dei Tos-Suplente-UEM

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

(05) BIOQUÍMICA – BIOQUÍMICA DE PLANTAS

Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Anacharis Babeto de Sá-Nakanishi-Presidente-UEM
Profa. Dra. Elizabeth Orika Ono-Membro-UNESP
Prof. Dr. Vandeir Francisco Guimarães-Membro-UNIOESTE
Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar-Suplente-UEM
Prof. Dr. Marcos Silveira Buckeridge-Suplente-USP

(06) BIOQUÍMICA – BIOQUÍMICA FÍSICA, COMPUTACIONAL E MOLECULAR

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Rafael Castoldi-Presidente-UEM
Prof. Dr. Rodrigo Vassoler Serrato-Membro-UFPR
Profa. Dra. Daniele Sartori-Membro-UFLA
Profa. Dra. Maria Cláudia Colla Ruvo Takasusuki-Suplente-UEM
Prof. Dr. Laurival Antonio Vilas-Boas-Suplente-UEM

(07) BIOQUÍMICA – METABOLISMO ANIMAL

Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Cristina Giatti Marques de Souza-Presidente-UEM
Prof. Dr. Fábio Rodrigues Ferreira Seiva-Membro-UNESP
Profa. Dra. Dionízia Xavier Scomparin-Membro-UEPG
Profa. Dra. Maria Montserrat Díaz Pedrosa-Suplente-UEM
Profa. Dra. Paula Gimenez Milani Fernandes-Suplente-UEM

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

140641/2023

Portaria nº 941/2023- PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 187/2023-PRH.

RESOLVE

Art. 1º Nomear as Bancas Examinadoras do concurso público aberto pelo Edital nº 187/2023-PRH para o cargo de Professor de Ensino Superior para os departamentos afetos ao Centro de Ciências Exatas.

Art. 2º Designar, para compor as Bancas, os seguintes membros.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

(05) ENSINO DE FÍSICA

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath-Presidente-UEM

Prof. Dr. Sérgio Camargo-Membro-UTFPR

Prof. Dr. Fabio Ramos da Silva-Membro-IFPR

Prof. Dr. Jurandir Hillmann Rohling-Suplente-UEM

Profa. Dra. Camila Maria Sitko-Suplente-UTFPR

(06) FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA / ESPECTROSCOPIA FOTOTÉRMICA E FOTOACÚSTICA

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. João Carlos Silos Moraes-Presidente-UNESP

Prof. Dr. Juraci Aparecido Sampaio-Membro-UENF

Prof. Dr. Marcelo Gomes da Silva-Membro-UENF

Prof. Dr. Acácio Aparecido de Castro Andrade-Suplente-UFU

Profa. Dra. Maria José Valenzuela Bell-Suplente-UJFJ

(07) FÍSICA / FÍSICA DE SISTEMAS COMPLEXOS

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Luis Carlos Malacarne-Presidente-UEM

Prof. Dr. José Soares de Andrade Júnior-Membro-UFC

Prof. Dr. Luciano Rodrigues da Silva-Membro-UFRN

Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath-Suplente-UEM

Prof. Dr. Angel Akio Tateishi-Suplente-UTFPR

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

(12) ENSINO DE QUÍMICA

Nome-Função-Instituição

Profa. Dra. Maria Júlia Corazza-Presidente-UEM

Profa. Dra. Daniela Gonçalves de Abreu Favacho-Membro-USP

Profa. Dra. Joana de Jesus de Andrade-Membro-USP

Prof. Dr. Luciano Carvalhais Gomes-Suplente-UEM

Prof. Dr. José Otávio Baldinato-Suplente-IFSP

Profa. Dra. Simone Alves de Assis Martorano-Suplente-UNIFESP

(13) FÍSICO-QUÍMICA

Nome-Função-Instituição

Prof. Dr. Ourides Santin Filho-Presidente-UEM

Prof. Dr. Aguinaldo Robinson de Souza-Membro-UNESP

Prof. Dr. Luiz Gustavo Possato-Membro-UNESP

Profa. Dra. Margarida Juri Saeki-Suplente-UNESP

Prof. Dr. Bernardo Lages Rodrigues-Suplente-UFMG

Profa. Dra. Marystela Ferreira-Suplente-UFSCar

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

140340/2023

UENP

ATO EXECUTIVO Nº 001/2023 - GR/UENP

Súmula: Aprova o Novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.766.204-2 e *ad referendum* do Conselho de Administração e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional, nos termos do e-protocolo 19.766.204-2.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 03 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

O anexo está disponível na página:

<https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2023/23453-ato-executivo-001-2023/file>

ATO EXECUTIVO Nº 002/2023 - GR/UENP

Súmula: Aprova a proposta de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), modalidade profissional.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.457.490-8 e *ad referendum* do Conselho de Administração e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a proposta de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), modalidade profissional, nos termos do e-protocolo 19.457.490-8.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 03 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 003/2023 - GR/UENP

Súmula: Aprova o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para docente para os programas de pós-graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para docente em Regime Especial - CRES para os programas de pós-graduação, em atendimento à demanda emergencial da UENP, conforme abaixo:

Campus	Centro	Curso	Regimento de Trabalho	Nº de vagas
Cornélio Procopio	CCHE	PPGEN	40	01
Jacarezinho	CCHE	PPED	20	01
	CCSA	PPGD	20	02
	CCS	PPGCMH	20	01
Luiz Meneghel de Bandeirantes	CCA	PPAGRO	20	01

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 004/2023 - GR/UENP

Súmula: Aprova os Planos de Trabalho dos Agentes do Núcleo de Integridade e Compliance da UENP para o ano de 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.061.090-3 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Ficam aprovados os anexos que contêm os Planos de Trabalho dos Agentes do Núcleo de Integridade e Compliance (Agente de Compliance, Agente de Controle Interno, Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência) da UENP para o ano de 2023, que passar a fazer parte indissociável deste Ato Executivo.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

Os anexos estão disponíveis na página:

<https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2023/23647-ato-executivo-004-2023/file>

ATO EXECUTIVO Nº 005/2023 - GR/UENP

Súmula: Aprova Acordos de Cooperação entre a Universidade Estadual do

Norte do Paraná e Instituições Internacionais para fins de cooperação acadêmica e científica.

Considerando e-protocolos 20.181.210-0, 20.178.798-0, 20.172.038-9, 20.178.544-8 e 20.169.102-8;

Considerando *ad referendum* do Conselho de Administração;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Aprova os Acordos de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná e as seguintes Instituições: Universidad Nacional del Este – Paraguai, Universidad Nacional de Formosa – Argentina, Universidad Nacional del Chaco Austral – Argentina, Universidad Nacional de Asunción – Paraguai, Universidad Nacional de Concepción – Paraguai, nos termos dos e-protocolos 20.181.210-0, 20.178.798-0, 20.172.038-9, 20.178.544-8 e 20.169.102-8.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 13 de março de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 006/2023 - GR/UENP

Súmula: Delega ao Vice-Reitor as competências que especifica.

Considerando artigo 45 do Regimento Geral da UENP;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Professor Fábio Antônio Néia Martini, nomeado pelo Decreto Estadual nº 11.309 de 06/06/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos, poderes para responder o Sistema e-CGE, sistema responsável por realizar a interlocução entre a Controladoria-Geral do Estado, o Agente de Controle Interno e a Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em

Jacarezinho, 20 de março de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 007/2023 - GR/UENP

Súmula: Autoriza o afastamento da Professora Ivone Pingoello para cursar Pós-Doutorado.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.032.465-0 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração, o afastamento, em regime integral, da Professora Ivone Pingoello, RG nº 4.018.214-4, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Cornélio Procopio, para cursar Pós-Doutorado na área de Educação Física e Saúde Infantil, no Instituto de Educação da Universidade do Minho – na cidade de Braga/Portugal, no período de 01/04/2023 a 01/10/2023.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 23 de março de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 008/2023 - GR/UENP

Súmula: Retifica os anexos do Ato Executivo 004/2023 que contém os Planos de Trabalho dos Agentes do Núcleo de Integridade e Compliance da UENP para o ano de 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.061.090-3 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Ficam retificados os anexos II a IV do Ato Executivo 004/2023 - GR/UENP que contém os Planos de Trabalho dos Agentes do Núcleo de Integridade e Compliance (Agente de Controle Interno, Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência) da UENP para o ano de 2023, que passam a fazer parte indissociável deste Ato Executivo.

Parágrafo único: Permanece inalterado o anexo I que contém o Plano de Trabalho da Agente de Compliance contido no Ato Executivo 004/2023 - GR/UENP.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 19 de abril de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

Os anexos estão disponíveis na página:

<https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2023/24394-ato-executivo-008-2023/file>

ATO EXECUTIVO Nº 009/2023 – GR/UENP

Súmula: Delega à Pró-Reitora de Recursos Humanos as competências que especifica.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Delegar à Professora Maria José Quina Galdino, Pró-Reitora de Recursos Humanos, símbolo DA-1, competência para emissão de Atos, em atendimento do disposto nos artigos 127, inciso I, 129 e 130 do Regimento Geral da UENP e em atendimento ao disposto no Art. 8º da Resolução 003/2016-CEPE/UENP.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 010/2023 – GR/UENP

Súmula: Delega competência de ordenador de despesas e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Professor Nilson César Bertóli, RG nº 58009334-PR, Pró-Reitor de Administração e Finanças, símbolo DA-1, para ordenar despesas e pagamentos nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 011/2023 - GR/UENP

Súmula: Aprova o Relatório anual do Programa de Educação Tutorial – PET/Biologia da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.155.425-0 e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Relatório Anual/2022 do Programa de Educação Tutorial – PET/Biologia da UENP.

Parágrafo Único. O anexo que contém o Relatório Anual/2022 do Programa de Educação Tutorial – PET/Biologia da UENP é parte integrante deste Ato Executivo

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 26 de abril de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

O anexo está disponível na página:

<https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2023/24509-ato-executivo-011-2023/file>

ATO EXECUTIVO Nº 012/2023 – GR/UENP

Súmula: Delega as competências previstas no § 3º do art. 19 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 exclusivamente no que se refere a aprovação do TERMO DE REFERÊNCIA pelo ordenador de despesas, bem como competência para ordenar a publicação de aviso de contratação a que se refere o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Delegar ao Servidor Raphael Maceió Marques, RG nº 15.828.329-8, as competências previstas no § 3º do art. 19 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 exclusivamente no que se refere a aprovação do TERMO DE REFERÊNCIA pelo ordenador de despesas, bem como competência para ordenar a publicação de aviso de contratação a que se refere o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 26 de junho de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 013/2023 – GR/UENP

Súmula: Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão de Ambientes de Aprendizagem - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (PDE).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 20.322.925-9 e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão de Ambientes de Aprendizagem - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (PDE).

Parágrafo Único. O anexo que contém o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão de Ambientes de Aprendizagem - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (PDE) é parte integrante deste Ato Executivo.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 26 de junho de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

O anexo está disponível na página:

<https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2023/24941-ato-executivo-013-2023/file>

ATO EXECUTIVO Nº 014/2023 - GR/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.098.341-2 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, que tem como objetivo estabelecer serviço de atendimento veterinário e saúde pública, nos termos do e-protocolo 19.098.341-2.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 27 de junho de 2023
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 015/2023 – GR/UENP

SÚMULA: Estabelece o expediente administrativo e acadêmico nos dias de jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA.

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira da Copa do Mundo Feminina da FIFA estão programados para horários coincidentes com as atividades administrativas e acadêmicas da universidade;

Considerando o Decreto nº 2844 do Governo do Estado do Paraná;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, que nas datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino da Copa do Mundo Feminina da FIFA, as **atividades administrativas** dar-se-ão da seguinte forma:

I - para jogos com início às 07h, o expediente será das 10h às 18h;

II - para jogos com início às 08h, o expediente será das 11h às 18h.

Parágrafo Único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I e II deste artigo serão revistos.

Art. 2º. Os dirigentes das unidades administrativas da UENP deverão garantir a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, ou daqueles que por sua natureza não possam sofrer interrupção.

Art. 3º. Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino da Copa do Mundo Feminina da FIFA, as **atividades acadêmicas** serão suspensas no período matutino, condicionadas a reposição até o término do calendário letivo.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 21 de julho de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 016/2023 – GR/UENP

Súmula: Aprova o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para agente universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto no 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1o. Fica aprovado o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para agente universitário da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, conforme abaixo:

Local	Código/ Cargo/ Função	Vencimento Básico	Vagas
Reitoria	RE01/ Agente Universitário de Nível Superior/ Analista de Informática	R\$3.574,57	1
	RE02/ Agente Universitário de Nível Superior/ Arquivologista	R\$3.574,57	1
	RE03/ Agente Universitário de Nível Superior/ Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$3.574,57	1
	RE04/ Agente Universitário de Médio/ Técnico em Segurança do Trabalho	R\$1.521,10*	1
Campus de Cornélio Procopio	CP05/ Agente Universitário de Nível Superior/ Analista de Informática	R\$3.574,57	1
	CP06/ Agente	R\$1.521,10	3
	Universitário de Nível Médio/ Técnico Administrativo		
Campus de Jacarezinho	CJ07/ Agente Universitário de Nível Superior/ Bibliotecário	R\$3.574,57	1
	CJ08/ Agente Universitário de Nível Superior/ Fisioterapeuta	R\$3.574,57	1
	CJ09/ Agente Universitário de Nível Médio/ Técnico Administrativo	R\$1.521,10*	1
Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes	CB10/ Agente Universitário de Nível Superior/ Farmacêutico	R\$3.574,57	1
	CB11/ Agente Universitário de Médio/ Técnico em Radiologia	R\$1.521,10*	1

*acrescido de parcela complementar de vencimento do piso mínimo regional do Estado.

Art. 2o. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 24 de julho de 2023
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 017/2023 – GR/UENP

Súmula: Aprova o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para professor de ensino superior da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 20.828.995-0, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o quadro de vagas para abertura de teste seletivo para professor de ensino superior da UENP, conforme abaixo:

Campus-Centro	Código/Área/Subárea do conhecimento	RT	Nº de vagas
CCP-CCHE	MT01/Matemática/Educação Matemática	28	01
CJ	PD02/Educação/Educação Inclusiva	20	01
CJ-CCS	OD03/Odontologia/Prótese	20	02
	OD04/Odontologia/Endodontia	20	02
CJ-CLCA	LT05/Letras/Língua Brasileira de Sinais	24	01
CLM-CCA	MV06/Medicina Veterinária/Patologia Animal	28	01
	MV07/Medicina Veterinária/Produção Animal/Criação de Animais	40	01
CLM	PD08/Educação/Educação Inclusiva	20	01
CLM-CCB	EN09/Enfermagem/Enfermagem em Saúde Pública	24	01
	EN10/Ciências Biológicas/Bioquímica	20	01

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 01 de agosto de 2023
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 018/2023 – GR/UENP

Súmula: Autoriza reoferta do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 20.636.551-0 e *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a reoferta do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, Modalidade a Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil - CAPES/UAB.

Parágrafo Único. O anexo que contém o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa é parte integrante deste Ato Executivo.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 03 de agosto de 2023.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

O anexo está disponível na página:

<https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2023/25339-ato-executivo-018-2023/file>

ATO EXECUTIVO Nº 019/2023 – GR/UENP

Súmula: Aprova o Termo Aditivo do Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Prefeitura Municipal de Santa Mariana/PR.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309,

de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.916.913-4 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o Termo Aditivo do Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Prefeitura Municipal de Santa Mariana/PR, que tem como objetivo a primeira edição do Conexão Encena: Mostra de Teatro do Norte do Paraná, nos termos do e-protocolo 20.916.913-4.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 13 de setembro de 2023
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 020/2023 – GR/UENP

Súmula: Aprova a criação e o Regimento Interno da Incubadora de Desenvolvimento Empresarial com Inovação Aplicada da Universidade Estadual do Norte do Paraná (IUENP/IDEIA) – Campus Cornélio Procopio.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.047.319-0 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação da Incubadora de Desenvolvimento Empresarial com Inovação Aplicada da Universidade Estadual do Norte do Paraná (IUENP/IDEIA) – Campus Cornélio Procopio.

Parágrafo único: O Regimento Interno da Incubadora de Desenvolvimento Empresarial com Inovação Aplicada é parte integrante deste Ato Executivo.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 25 de setembro de 2023
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

O anexo está disponível na página:

<https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/atos-executivos/atos-executivos-2023/25857-ato-executivo-020-2023/file>

ATO EXECUTIVO Nº 021/2023 – GR/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad Nacional de Canindeyú - UNICAN-Paraguai.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.133.425-8 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad Nacional de Canindeyú - UNICAN- Paraguai, que tem como objetivo a cooperação acadêmica e científica entre as instituições, nos termos do e-protocolo 21.133.425-8.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 06 de outubro de 2023
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 022/2023 – GR/UENP

Súmula: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Associação de Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.898.997-9 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Associação de Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI, que tem como objetivo a elaboração pela UENP conforme demanda de Projetos Arquitetônicos e Complementares de obras públicas de interesse dos Municípios Associados a AMUNORPI – Associação dos Municípios do Norte Pioneiro com população inferior a 30.000 habitantes utilizando-se de tecnologia BIM – Building Information Modeling, por meio do Escritório de Projetos PROJETEK UENP, nos termos do e-protocolo 20.898.997-9.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 26 de outubro de 2023
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 023/2023 – GR/UENP

Súmula: Autoriza o sorteio de 12 isenções de preço público para inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2024 - da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o sorteio, durante a realização da Feira de Profissões da Universidade Estadual do Norte do Paraná, de 12 isenções (4 em cada Campus), de preço público para inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2024.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 13 de novembro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 024/2023 - GR/UENP

Súmula: Transfere as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UENP, em caráter parcial, durante a realização do IX Evento de Integração da UENP – edição 2023.

Considerando a necessidade de orientação técnica aos Centros de Estudo, Colegiados de Curso e Divisões Acadêmicas para registro de atividades acadêmicas durante o IX Encontro de Integração da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art.1o. Ficam transferidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UENP, em caráter parcial, durante a realização do IX Encontro de Integração da UENP – edição 2023, nos seguintes termos:

I – Campus Luiz Meneguel – Dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, transferência total das atividades acadêmicas para participação no evento;

II – Campus Cornélio Procópio e Jacarezinho – Dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, transferência das atividades acadêmicas para participação no evento, específica para docentes e estudantes presentes como ouvintes, apresentadores, orientadores e/ou moderadores das apresentações, sem prejuízo do cômputo de frequência e avaliação de aprendizagem;

Parágrafo único. Quando a participação do docente no evento coincidir com o dia de aula regular em curso de graduação e pós-graduação deve ser programada, junto da turma correspondente, alternativa de reposição da atividade acadêmica.

Art. 2o. Ficam mantidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação cuja transferência não tenha sido indicada no item II do Art. 1º.

Art. 3o. Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 29 de novembro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 025/2023 - GR/UENP

Súmula: Suspende atividades presenciais, e adota outras providências, enquanto perdurar a suspensão de abastecimento de água no Campus de Cornélio Procópio.

Considerando o protocolo no 21.427.417-5 do Campus de Cornélio Procópio;

Considerando o Decreto no 2152/2023 da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, que declara emergência decorrente de fortes chuvas no dia 29/11/2023, ocasionando o rompimento de adutoras do sistema de captação de tratamento de água e, consequentemente, a falta de abastecimento de água na cidade, o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º Suspender a realização de atividades presenciais no Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, por prazo indeterminado, até que seja restabelecido o abastecimento de água.

Parágrafo único – No caso dos agentes universitários e cargos comissionados, a atividade presencial fica facultada às demandas emergenciais ou mediante condições de trabalho no setor.

Art. 2º As atividades de ensino da graduação, com exceção das atividades práticas, deverão ser realizadas no formato remoto síncrono por meio da plataforma do Google Meet.

§1º Fica mantida a vigência do Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução 007/2023 – CEPE/UENP, para desenvolvimento das atividades descritas neste Ato.

§2º As atividades avaliativas previstas nesse período devem ser reagendadas para outra data e realizadas presencialmente.

Art. 3º Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais, os docentes poderão desenvolver suas atividades de trabalho fora da repartição ou local de sua lotação.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 026/2023 - GR/UENP

Súmula: Revoga o Ato Executivo 025/2023 - GR/UENP que suspende atividades presenciais no Campus de Cornélio Procópio.

Considerando o restabelecimento do abastecimento de água

na cidade de Cornélio Procópio, o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Ato Executivo 025/2023 - GR/UENP que suspende atividades presenciais no Campus de Cornélio Procópio.

Art. 2º Casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 027/2023 - GR/UENP

Súmula: Autoriza o afastamento do Professor Mauricio de Aquino para cursar Pós-Doutorado.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.277.918-0 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração, o afastamento, em regime integral, do Professor Mauricio de Aquino, RG nº 7.046.475-6, lotado no Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Jacarezinho, para cursar Pós-Doutorado na área de Ciência da Religião e Teologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 028/2023 - GR/UENP

Súmula: Autoriza o afastamento da Professora Anália Maria Dias de Góis Picelli para cursar Pós-Doutorado.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.372.949-7 e *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração, o afastamento, em regime integral, da Professora Anália Maria Dias de Góis Picelli, RG nº 6.618.198-7, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Jacarezinho, para cursar Pós-Doutorado na área de Educação para a Ciência, na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho – UNESP – Campus Bauru, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

140559/2023

ERRATA

No **Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**, Edição nº 11561 - Ano CXI, do dia 13 de dezembro de 2023, página 35, na publicação de **DELIBERAÇÃO Nº 055/2023 – CAD/UENP**

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os períodos de recesso administrativo e férias coletivas da UENP,”

“**Art. 1º.** Estabelece o recesso administrativo”

“**§ 4º** Os servidores docentes que fracionarem suas férias deverão fruí-las obrigatoriamente no período de recesso acadêmico, com exceção daqueles em exercício de cargo em comissão.”

“Jacarezinho, 17 de novembro de 2023.”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os períodos de recesso administrativo e férias coletivas da UENP;

CONSIDERANDO aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2023,”

“**Art. 1º.** Estabelecer o recesso administrativo”

“**§ 4º** Os servidores docentes que fracionarem suas férias deverão fruí-las obrigatoriamente no período de recesso acadêmico, com exceção daqueles em exercício de cargo de direção acadêmica (DA).”

“Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.”

140544/2023

ERRATA

No **Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**, Edição nº 11549 - Ano CXI, do dia 27 de novembro de 2023, página 23, na publicação de **PORTARIA/GR Nº 319/2023**

ONDE SE LÊ:

“Considerando e-protocolo 21.271.776-2,”

“Art. 1o. Exonerar a servidora Carolina Silva Martoni, RG nº 12.610.081-7, do cargo de Assessor Especial - Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) - DA-3 sem vínculo, a partir do dia 30/11/2023”

“Jacarezinho, 10 de novembro de 2023.”

LEIA-SE:

“Considerando e-protocolo 21.350.245-0,”

“Art. 1o. Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2023, a servidora Carolina Silva Martoni, RG nº 12.610.081-7, do cargo de Assessora Especial da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI), nível DA-3 - sem vínculo”

“Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.”

140484/2023

UEPG

PORTARIA R. - Nº 2023.886

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000073207-3,

R E S O L V E:

Art. 1o Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos ocorridos no dia 21 de novembro de 2023, conforme peças integrando do Processo no 23.000073207-3.

Art. 2o Compôr Comissão de Sindicância Administrativa incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1o desta Portaria, integrada pelos seguintes membros:

I - Fabiane de Oliveira, RG no 5.607.795-2, Professora lotada no Departamento de Matemática e Estatística – Presidente;

II - Fabricio Tondello Barbosa, RG no 14.577.070-0, Professor lotado no Departamento de Ciência do Solo – Secretário;

III - Franciele Machado de Souza, RG no 8.944.463-2, Professora lotada no Departamento de Contabilidade.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023.

Ivo Mottin Demiate,

Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

140416/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.891

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, o período de recesso acadêmico e administrativo contido no Calendário Universitário, incluindo as férias coletivas; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000078197-0,

R E S O L V E:

Art. 1o Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares instauradas pelas Portarias R. no 2022.216 (alterada pela 2023.828), no 2022.521, no 2022.797 (alterada pelas 2022.839 e 2023.58), no 2023.569, no 2023.673, no 2023.676 (alterada pelas 2023.716, 2023.785, 2023.809 e 2023.825), no 2023.686, no 2023.778 (alterada pelas 2023.792 e 2023.832) e no 2023.846, no período de 21 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2o Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias Administrativas instauradas pelas Portarias R. no 2022.626, no 2023.239 (alterada pelas 2023.391 e 2023.833), no 2023.314, no 2023.397, no 2023.492 (alterada pela 2023.546), no 2023.508 (alterada pela 2023.551), no 2023.591 (alterada pela 2023.666), no 2023.595, no 2023.605 (alterada pelas 2023.672, 2023.717 e 2023.836), no 2023.647, no 2023.658 (alterada pela 2023.723), no 2023.782 (alterada pelas 2023.797 e 2023.826), no 2022.787, no 2022.802 (alterada pela 2023.810), no período de 21 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3o Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Inquéritos Disciplinares instauradas pelas Portarias R. no 2023.581 e no 2023.851, no período de 21 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4o Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Processos Administrativos para Apuração de Responsabilidade instauradas pelas Portarias R. no 2022.779 (alterada pelas 2023.85, 2023.126 e 2023.458), no 2023.372 (alterada pelas 2023.382 e 2023.435), no 2023.378 (alterada pela 2023.534), no 2023.379, no 2023.438 (alterada pela 2023.504), no 2023.442, no 2023.472 (alterada pela 2023.515), no 2023.509, no 2023.525 (alterada pelas 2023.568 e 2023.586), no 2023.535 (alterada pela 2023.545), no 2023.580, no 2023.582 (alterada pela 2023.642), no 2023.596 (alterada pela 2023.632), no 2023.667 (alterada pela 2023.835), no 2023.668 (alterada pela 2023.835), no 2023.669, no 2023.671, no 2023.712, no 2023.720, no 2023.731 (alterada pela 2023.835), no 2023.839, no período de 21 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 5o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2023.

Ivo Mottin Demiate,

Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

140767/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.892

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, a Portaria R. no 2022.216, de 04 de maio de 2022; a Portaria R. no 2023.828, de 16 de novembro de 2023; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000075305-4,

R E S O L V E:

Art. 1o Designar o professor Eugênio Maurício da Silva Neto, RG no 5.108.070-0, lotado no Departamento de Administração, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a Erivelton Fontana de Laat.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2023.

Ivo Mottin Demiate,

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

140757/2023

UNESPAR

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE 1º CHAMAMENTO PÚBLICO DA UNESPAR – Campus Paranavai – DOS BENS INSERVÍVEIS

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR vem a público declarar que o edital 003/2023 Chamamento Público para bens móveis inservíveis teve apenas um interessado e o mesmo atendeu todas as cláusulas do referido edital. Sendo assim a empresa INSTITUTO ECOTECH sob CNPJ: 45.988.443/0001-70 é vencedora.

Paranavai, 15/12/2023.

PROFA. DRA. SALETE MACHADO SIRINO

Reitora da UNESPAR

Decreto Estadual N. 6563/2020

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE 1º CHAMAMENTO PÚBLICO DA UNESPAR – CAMPUS PARANAGUÁ - DOS BENS INSERVÍVEIS

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR vem a público declarar que o edital 005/2023 Chamamento Público para bens móveis inservíveis teve apenas um interessado que atendeu todas as cláusulas do referido edital. Sendo assim a empresa INSTITUTO ECOTECH sob CNPJ: 45.988.443/0001-70 é vencedora.

Paranavai, 15/12/2023.

PROFA. DRA. SALETE MACHADO SIRINO

Reitora da UNESPAR

Decreto Estadual N. 6563/2020

140578/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria n.º 1418/2023 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar Celso Santo Grigoli, inscrito no CPF XXX.866.559-XX, como Gestor do contrato n.º 128/2022, firmado entre a Empresa CASA DO PROJETO LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria 1373/2023, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1419/2023 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar Celso Santo Grigoli, inscrito no CPF XXX.866.559-XX, como Gestor do contrato n.º 129/2022, firmado entre a Empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria 1373/2023, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1420/2023 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar Celso Santo Grigoli, inscrito no CPF XXX.866.559-XX, como Gestor do contrato n.º 139/2022, firmado entre a Empresa DEDICARE ENGENHARIA LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria 849/2023, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1422/2023 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Julio William Curvelo Barbosa**, portador do RG 14.571.XXX-3, docente do Campus de Apucarana da Unespar, no período de 01 (um) a 15 (quinze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar das atividades de pesquisa na Universidade Masaryk, que acontecerá na cidade de Brno/República Tcheca.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria n.º 1426/2023 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar Luís Fernando Roveda, RG 0.XXX.824-8/PR, e Paulo Cesar de Almeida de Oliveira, RG 4.XXX.045-7/PR, respectivamente como **Gestor** e **Fiscal** do contrato n.º 089/2023, firmado entre o Locador Norimar João Hendges e a UNESPAR Campus de Paranaguá (locatário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

140837/2023

UNICENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO-DIRDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO – CONVÊNIO UAB/CAPES/UNICENTRO

DATA DA PRORROGAÇÃO: 1º-1-2024

TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 29-2-2024

CONTRATADO: CAMILA TEIXEIRA DOBGENSKI, CIRO NASCIMENTO GOMES, DANIEL LUIZ DE SOUZA, JAQUELINE ALMEIDA DE LIMA, JOSIELY HEMILY DE OLIVEIRA, LUCAS MINOSSO KULKA, LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, MATHEUS VIANTE, MURILO HOLUBOVSKI, SCHEYLA JOANNE HORST, SIMONE GONÇALVES.

139560/2023

UNIOESTE

**GABINETE DA REITORIA
DESPACHO DO REITOR DA UNIOESTE**

INTERESSADO: ADENILSON MANOEL DE JESUS

Pelo presente, o Servidor **ADENILSON MANOEL DE JESUS**, RG nº 8.041.054-9, aprovado no 11º Concurso Público para Agentes Universitários da Unioeste, e nomeado pelo Decreto Estadual nº 4022, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11539, de 10 de novembro de 2023, o qual tomou posse no cargo em data de 21 de novembro de 2023, solicitou prorrogação de mais 30(trinta) dias para tomar exercício no cargo de Agente Universitário, na Função de Auxiliar Operacional, do Campus de Foz do Iguaçu.

Sendo assim, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO EXERCÍCIO NO CARGO, a partir de 22-12-2023, DE ACORDO COM A LEI, com fulcro no Art. 46, Inciso II, § 1º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Publique-se.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercício

138590/2023

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MAIO/2022

2º PSS 2019 Nome: ANA CLAUDIA BIZ RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 03/05/2022 a 02/05/2023 Matrícula Cetil: 463329 **2º PSS 2019 Nome: JULIANA CHELESKI WIGGERS** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 03/05/2022 a 02/05/2023 Matrícula Cetil: 463370 **1º PSS 2019 Nome: ANGELA CRISTINA WEISSHEIMER** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 04/05/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463345 **1º PSS 2019 Nome: DEBORA GIARETTA ZATTA** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 15/05/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463353 **1º PSS 2019 Nome: MARINA**

DAROS MASSAROLLO RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 03/05/2022 a 28/02/2023 **1º PSS 2019 Nome: MARYELLE CRISTINA SOUZA AGUIAR** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 03/05/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463400 **2º PSS 2019 Nome: CARLA CATTELAN** RT de 12 para 28 h/s – Doutorado Período: 06/05/2022 a 30/09/2022 Matrícula Cetil: 465372 **1º PSS 2020 Nome: MARIA MADALENA SOARES DE SOUZA ESTEVES** RT de 20 para 24 h/s – Mestrado Período: 02/05/2022 a 22/08/2022 **1º PSS 2019 Nome: INDIA NARA SMAHA** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 02/05/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463361 **2º PSS 2020 Nome: KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO** RT de 20 para 28 h/s – Mestrado Período: 03/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2021 Nome: VANICE MARTINS FEDRIGO** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 02/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2019 Nome: LUIS FELIPE ORSATTO** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 11/05/2021 a 10/05/2022 Matrícula Cetil: 455075 **3º PSS 2018 Nome: KATIANI PEREIRA DA CONCEIÇÃO** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 03/05/2021 a 20/02/2022 Matrícula Cetil: 455032 **1º PSS 2020 Nome: THIAGO PELEGRINELLI ENGELAGE** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Salário de R\$ 2.843,13 para R\$ 5.686,26 Período: 02/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2020 Nome: LAURA DUARTE MARINOSKI** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Salário de R\$ 4.312,02 para R\$ 8.623,93 Período: 03/05/2022 a 28/02/2023 **1º PSS 2021 Nome: FERNANDA COLERAUS SILVA** RT de 24 para 40 h/s – Mestrado Salário de R\$ 3.411,74 para R\$ 5.686,26 Período: 25/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2020 Nome: FRANCIELLE CARNEIRO HIRATA** RT de 20 para 28 h/s – Mestrado Salário de R\$ 2.843,13 para R\$ 3.980,39 Período: 04/05/2022 a 28/02/2023 **1º PSS 2021 Nome: DIOGO LOPES CAVALCANTE** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Salário de R\$ 4.312,02 para R\$ 8.623,93 Período: 05/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2021 Nome: KELLY WEIRES RODRIGUES SOARES AVELINO** RT de 12 para 20 h/s – Doutorado Salário de R\$ 2.587,18 para R\$ 4.312,02 Período: 09/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2021 Nome: JAIARYS CAPA BATAGLIN** RT de 20 para 28 h/s – Doutorado Salário de R\$ 4312,02 para R\$ 6036,78 Período: 06/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2021 Nome: MARIANA LAÍS BOARETTO** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Salário de R\$ 2.843,13 para R\$ 5.686,26 Período: 09/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2020 Nome: FRANCIOLI BAGATIN** RT de 24 para 34 h/s – Mestrado Período: 01/07/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 464074 **2º PSS 2019 Nome: FRANCIELE MARIA DAVID** RT de 12 para 20 h/s – Mestrado Período: 06/05/2022 a 28/02/2023 **1º PSS 2021 Nome: SIMONE ZUCONELLI BONEMBERGER** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 06/05/2022 a 28/02/2023 **1º PSS 2021 Nome: DÉBORA JACOMINI** RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 11/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2020 Nome: DANIELA PEREIRA LIMA** RT de 20 para 34 h/s – Doutorado Período: 07/05/2022 a 28/02/2023 **1º PSS 2021 Nome: CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES** RT de 20 para 20 h/s – Mestrado Período: 11/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2021 Nome: TATIANE MARY GOGOLA** RT de 24 para 34 h/s – Doutorado Período: 06/05/2022 a 28/02/2023

140189/2023

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – ABRIL/2022

1º PSS 2019 Nome: DAIANE MARANI GOTARDO RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Salário de R\$ 2.843,16 para R\$ 5.686,31 Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463132 **2º PSS 2019 Nome: GABRIELA SIMONE HARNISCH** RT 20 – Adjunto Contrato: 20102021 Termo: 157/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463183 **2º PSS 2019 Nome: ALINE FERNANDA MACHADO CAMPOS** RT de 20 para 34 h/s – Mestrado Salário de R\$ 2.843,16 para R\$ 4.833,33 Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463108 **2º PSS 2019 Nome: EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA** RT de 20 para 40 h/s – Especialização Salário de R\$ 2.046,05 para R\$ 4.092,08 Período: 08/04/2022 a 07/04/2023 Matrícula Cetil: 463167 **2º PSS 2019 Nome: VANIZE MENEGHETTI** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Salário de R\$ 2.843,16 para R\$ 4.833,33 Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463264 **1º PSS 2019 Nome: PAULO HENRIQUE DE CEZARO EBERHARDT** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Salário de R\$ 4.312,00 para R\$ 8.623,95 Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463221 **2º PSS 2019 Nome: GABRIELA SIMONE HARNISCH** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Salário de R\$ 4.312,00 para R\$ 8.623,95 Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463183 **2º PSS 2019 Nome: RODRIGO SMAHA LOPES** RT de 24 para 20 h/s – Mestrado Salário de R\$ 3.411,78 para R\$ 2.843,16 Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463230 **2º PSS 2019 Nome: ÍSIS OLIVEIRA BASTOS MATOS** RT de 40 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/04/2022 a 02/11/2022 Matrícula Cetil: 465925 **2º PSS 2019 Nome: MARIANA DE ALMEIDA DORNELLES** RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/04/2022 a 03/01/2023 Matrícula Cetil: 459780 **2º PSS 2019 Nome: CARINA SPEROTTO LIBRELOTTO** RT de 24 para 34 h/s – Doutorado Período: 01/04/2022 a 02/09/2022 Matrícula Cetil: 458082 **2º PSS 2020 Nome: KATIUSCIA WAGNER** RT de 40 para 28 h/s – Mestrado Período: 01/04/2022 a 30/06/2022 Matrícula Cetil: 464104 **2º PSS 2019 Nome: FERNANDO RODRIGO TRECO** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463175 **2º PSS 2019 Nome: REGIANE BEZERRA CAMPOS** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/04/2022 a 31/12/2022 Matrícula Cetil: 459747 **2º PSS 2019 Nome: ELISA MARIA BEZERRA MAIA** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/04/2022 a 31/12/2022 Matrícula Cetil: 462616 **2º PSS 2020 Nome: QUÉZIA CAVALHEIRO MINGORANCE RAMOS** RT 34 h/s – Mestrado (prorrogação de carga horária) Salário de R\$ 0,00 para R\$ 0,00 Período: 05/04/2022 a 30/06/2022 Matrícula Cetil: 464317 **3º PSS 2018 Nome: RICARDO JOSE FERRACIN** RT de 12 para 20 h/s – Doutorado Período: 13/04/2022 a 13/08/2022 Matrícula Cetil: 458791 **2º PSS 2019 Nome: CARLOS EDUARDO BAO** RT de 40 para 28 h/s – Doutorado Período: 01/04/2022 a 03/01/2023 Matrícula Cetil: 459615 **2º PSS 2019 Nome: PAMELA GONÇALVES** RT de 24 para 34 h/s – Mestrado Período: 01/04/2022 a 03/06/2022 Matrícula Cetil: 455660 **2º PSS 2019 Nome: TATIANY**

SILVA SANTOS RT de 20 para 24 h/s – Especialização Período: 01/04/2022 a 31/12/2022 Matrícula Cetil: 459755 **2º PSS 2019 Nome: PABLO NABUCO PORTES** RT de 20 para 34 h/s – Doutorado Período: 25/04/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2020 Nome: AMANDA REGINA COUTINHO DA SILVA** RT de 24 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/04/2022 a 31/08/2022 Matrícula Cetil: 464660 **2º PSS 2019 Nome: MARCELINO ARMINDO MONTEIRO** RT de 28 para 40 h/s – Doutorado Período: 13/04/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2019 Nome: PIERRE JOSEPH NELCIDE** RT de 20 para 28 h/s – Doutorado Período: 14/04/2022 a 02/11/2022 Matrícula Cetil: 465755 **2º PSS 2019 Nome: SAMUEL CABANHA** RT de 12 para 34 h/s – Mestrado Salário de R\$ 1.705,90 para R\$ 4.833,30 Período: 01/04/2022 a 02/05/2022 Matrícula Cetil: 463248 **2º PSS 2019 Nome: MARCELO TAGLIETTI** RT de 12 para 28 h/s – Doutorado Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 **2º PSS 2019 Nome: JOÃO PAULO DANIELI** RT de 24 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/04/2022 a 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463191 **2º PSS 2020 Nome: MARIÉLI VANESSA REDISKE DE ALMEIDA** RT de 20 para 12 h/s – Doutorado Período: 01/04/2022 a 31/03/2023

140188/2023

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – JUNHO/2022

2º PSS 2019 Nome: KARINI CARVALHO COSTA RT de 24 para 34 h/s – Mestrado Período: 01/06/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463744 **2º PSS 2019 Nome: JULIANA RODRIGUES** RT de 20 para 40 h/s – Mestrado Período: 04/06/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463736 **2º PSS 2019 Nome: MIRIA GUNDT PAPP** RT de 40 para 34 h/s – Especialização Período: 17/06/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463787 **1º PSS 2019 Nome: ANDRÉ BONIATTI** RT de 40 para 28 h/s – Mestrado Período: 03/06/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463671 **1º PSS 2019 Nome: KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO** RT de 28 para 40 h/s – Mestrado Período: 08/06/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2020 Nome: BIANCA MEDEIROS MARAN** RT de 20 para 40 h/s – Doutorado Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 Matrícula Cetil: 463949 **2º PSS 2019 Nome: FRANCIELE MARIA DAVID** RT de 20 para 28 h/s – Mestrado Período: 01/06/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2019 Nome: CÍNTIA FIOROTTI LIMA** RT de 34 para 40h/s – Doutorado Período: 07/06/2022 a 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463817 **2º PSS 2021 Nome: TATIANE MARY GOGOLA** RT de 24 para 34 h/s – Doutorado Período: 06/05/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2019 Nome: PABLO NABUCO PORTES** RT de 34 para 40 h/s – Doutorado Período: 13/06/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2021 Nome: ERIKA BARROS DE MENDONÇA VARGAS DA SILVA** RT de 20 para 40 h/s – Graduação Período: 13/06/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2019 Nome: MARCIEL VIAPIANA** RT de 12 para 40 h/s – Mestrado Período: 01/06/2022 a 09/10/2022 Matrícula Cetil: 465488 **1º PSS 2021 Nome: EDIRELENE SARA WISNIEWSKI REBÉCCA** RT de 20 para 24 h/s – Doutorado Salário de R\$ 4.312,02 para R\$ 5.174,33 Período: 01/06/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2021 Nome: FERNANDO FREDERICO BERNARDES** RT de 24 para 40 h/s – Doutorado Salário de R\$ 5.174,33 para R\$ 8.623,93 Período: 01/06/2022 a 28/02/2023 **1º PSS 2021 Nome: PAMELA GONÇALVES** RT de 20 para 28 h/s – Mestrado Salário de R\$ 2.843,13 para R\$ 3.980,39 Período: 04/06/2022 a 28/02/2023 **2º PSS 2021 Nome: MIRELE HASHIMOTO SIQUEIRA** RT de 40 para 20 h/s – Mestrado Salário de R\$ 5.686,26 para R\$ 2.843,13 Período: 01/06/2022 a 28/02/2023

140187/2023

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – JUNHO/2022

3º PSS 2020 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 199/2022 de 01/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **FABIANA CRISTINA GIEHL BIRÃO** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2021 CCSA/TOO** - Campus de Toledo Contrato: 203/2022 de 01/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **ALAN DE LOIOLA ALVES** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2021 CCSA/TOO** - Campus de Toledo Contrato: 200/2022 de 01/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **MIRELE HASHIMOTO SIQUEIRA** RT 40 – Mestrado **2º PSS 2021 CCH/FB** - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 197/2022 de 01/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **FERNANDO FREDERICO BERNARDES** RT 24 – Doutorado **2º PSS 2021 CEL/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 202/2022 de 01/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA** RT 20 – Mestrado **2º PSS 2021 CEL/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 201/2022 de 01/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **ERIKA BARROS DE MENDONÇA VARGAS DA SILVA** RT 20 – Especialista **2º PSS 2021 CCMF/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 204/2022 de 01/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **TATIANA FREHNER KAVALCO** RT 20 – Mestrado **1º PSS 2021 CCET/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 198/2022 de 04/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **PAMELA GONÇALVES** RT 20 – Mestrado **2º PSS 2019 CECE/TOO** - Campus de Toledo Contrato: 155/2022 de 27/06/2022 a 26/12/2022 Nome: **DAVID PEREIRA FARAUM JUNIOR** RT 12 – Mestrado

140172/2023

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial - UNIOESTE
2º PSS 2020 CECE/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 102/2022 de 01/04/2022 a 31/03/2023 Nome: **MARIÉLI VANESSA REDISKE DE ALMEIDA** RT 20 – Doutorado Salário: R\$ 4.312,02 **1º PSS 2021 CCHEL/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 103/2022 de 01/04/2022 a 31/03/2023 Nome: **RODRIGO SMAHA LOPES** RT 40 – Doutorado Salário: R\$ 8.623,93 **2º PSS 2019 CECE/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 104/2022 de 01/04/2022 a 31/03/2023 Nome: **PABLO NABUCO PORTES** RT 20 – Doutorado Salário: R\$ 4.312,02 **3º PSS 2020 CCHEL/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 105/2022 de 06/04/2022 a 05/04/2023 Nome: **MAIRA VANESSA BÂR** RT 40 – Doutorado Salário: R\$ 8.623,93 **1º PSS 2021 CCSA/FB** - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 118/2022 de 14/04/2022 a 13/10/2022 Nome: **TAISE FÁTIMA MATTEI** RT 40 – Doutorado Salário: R\$ 8.623,93

140177/2023

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MAIO/2022

2º PSS 2019 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 121/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **VIVIANE BONFIM FERNANDES** RT 20 – Doutorado **2º PSS 2019 CCH/FB** - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 128/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **FRANCIELE MARIA DAVID** RT 12 – Mestrado **2º PSS 2020 CCSA/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 134/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **THIAGO PELEGRINELLI ENGELAGE** RT 20 – Mestrado **1º PSS 2020 CCSA/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 123/2022 de 02/05/2022 a 22/02/2023 Nome: **MARIA MADALENA SOARES DE SOUZA ESTEVES** RT 20 – Mestrado **1º PSS 2020 CCSA/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 124/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **ALLESANDRA RIBEIRO MELO** RT 20 – Mestrado **1º PSS 2020 CCET/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 153/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **ESLOANY DAISY CARNIATTO DELVECCHI** RT 12 – Mestrado **2º PSS 2020 CECE/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 125/2022 de 03/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **KATIANI PEREIRA DA CONCEIÇÃO** RT 20 – Doutorado **2º PSS 2020 CECE/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 140/2022 de 04/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **NEWTON SPOLAOR** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2020 CEL/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 122/2022 de 02/05/2022 a 30/09/2022 Nome: **LORIVALDO DO NASCIMENTO** RT 20 – Doutorado **2º PSS 2020 CEL/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 133/2022 de 03/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **LAURA DUARTE MARINOSKI** RT 20 – Doutorado **2º PSS 2020 CCBS/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 152/2022 de 04/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **FRANCIELE CARNEIRO HIRATA** RT 20 – Mestrado **2º PSS 2020 CCBS/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 138/2022 de 07/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **DANIELA PEREIRA LIMA** RT 20 – Doutorado **2º PSS 2020 CCHEL/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 129/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **LILIAN KEILA BARAZETTI** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2020 CECE/TOO** - Campus de Toledo Contrato: 141/2022 de 03/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **DAVID VELASCO VILLAMIZAR** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2020 CECA/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 179/2022 de 10/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **KASSIANA DA SILVA MIGUEL** RT 20 – Doutorado **1º PSS 2021 CCSA/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 158/2022 de 05/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **DIOGO LOPES CAVALCANTE** RT 20 – Doutorado **1º PSS 2021 CCSA/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 126/2022 de 11/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **ANDERSON GIOVANE SONTAG** RT 20 – Mestrado **1º PSS 2021 CCHEL/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 130/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **LUCAS ANDRÉ BERNO KÖLLN** RT 40 – Doutorado **1º PSS 2021 CCSA/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 142/2022 de 11/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES** RT 20 – Mestrado **1º PSS 2021 CCSA/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 132/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **SIMONE ZUCONELLI BONEMBERGER** RT 20 – Mestrado **1º PSS 2021 CCSA/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 131/2022 de 11/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **LUIS FELIPE ORSATTO** RT 20 – Mestrado **1º PSS 2021 CCMF/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 127/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **ISABELA ANGELI DE LIMA** RT 34 – Doutorado **1º PSS 2021 CCMF/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 136/2022 de 11/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **DÉBORA JACOMINI** RT 34 – Doutorado **1º PSS 2021 CCMF/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 143/2022 de 01/06/2022 a 28/02/2023 Nome: **EDIRELENE SARA WISNIEWSKI REBÉCCA** RT 20 – Doutorado **1º PSS 2021 CCMF/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 137/2022 de 25/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **FERNANDA COLERAUS SILVA** RT 24 – Mestrado **1º PSS 2021 CCHEL/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 174/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **ELISÂNGELA REDEL** RT 40 – Doutorado **1º PSS 2021 CCMF/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 175/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **SUELLEN RIBEIRO DA SILVA SCARTON** RT 20 – Doutorado **3º PSS 2021 CECA/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 156/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **ALINE CRISTINA PARO** RT 40 – Especialização **3º PSS 2021 CCET/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 157/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **MARIA SILVIA PEREIRA** RT 40 – Especialização **3º PSS 2021 CCHS/TOO** - Campus de Toledo Contrato: 139/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **DORALICE CONCEIÇÃO PIZZIO DINIZ** RT 40 – Mestrado **3º PSS 2021 CCHEL/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 154/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **KEILA GENTIL NEVES DE LIMA** RT 40 – Especialização **2º PSS 2021 CCSA/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 176/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **MARCELO ROGER MENEGHATTI** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2021 CCSA/CSC** - Campus de Cascavel Contrato: 169/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **SOLANGE MARIA DEBASTIANI** RT 40 – Mestrado **2º PSS 2021 CECE/TOO** - Campus de Toledo Contrato: 161/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **TATIANE MARY GOGOLA** RT 24 – Doutorado **2º PSS 2021 CCSA/TOO** - Campus de Toledo Contrato: 162/2022 de 10/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **INDIA NARA SMAHA** RT 40 – Mestrado **2º PSS 2021 CCA/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 164/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **SILVANA TEIXEIRA CARVALHO** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2021 CCA/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 163/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **DANIELE GUARIENTI RORATO** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2021 CCA/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 167/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **VANESSA ALINE EGEWARTH** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2021 CCA/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 165/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **TATIANE OHLAND** RT 40 – Doutorado **2º PSS 2021 CCA/MCR** - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 166/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **VINICIUS MATTIA** RT 40 – Mestrado **2º PSS 2021 CCSA/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 170/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **FLÁVIO DE MATOS ROCHA** RT 20 – Doutorado **2º PSS 2021 CCSA/FOZ** - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 160/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: **KELLY WEIRES RODRIGUES SOARES AVELINO** RT 12 – Doutorado **2º PSS 2021 CECE/FOZ** - Campus de Foz do

Iguaçu Contrato: 171/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: MARCELO HENRIQUE MANZKE BRANDT RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 172/2022 de 06/05/2022 a 28/02/2023 Nome: JAIARYS CAPA BATAGLIN RT 20 – Doutorado 2º PSS 2021 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 173/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: JULIANA PALAVEZZINI RT 20 – Doutorado 2º PSS 2021 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 168/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: VANICE MARTINS FEDRIGO RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 180/2022 de 11/05/2022 a 28/02/2023 Nome: RITA DE CÁSSIA PALMA DE LIMA RT 12 – Especialização 2º PSS 2021 CCBS/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 177/2022 de 09/05/2022 a 28/02/2023 Nome: MARIANA LAÍS BOARETTO RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CCA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 178/2022 de 11/05/2022 a 28/02/2023 Nome: GUSTAVO FERREIRA COELHO RT 40 – Doutorado 2º PSS 2021 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 181/2022 de 11/05/2022 a 28/02/2023 Nome: ANA PAULA ADAME RT 20 – Mestrado 2º PSS 2021 CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 182/2022 de 11/05/2022 a 28/02/2023 Nome: MATEUS FAGUNDES RT 20 – Especialização 3 PSS 2021 CCHS/TOO - Campus de Toledo Contrato: 139/2022 de 02/05/2022 a 28/02/2023 Nome: DORALICE CONCEIÇÃO PIZZO DINIZ RT 40 - Mestrado Salário: R\$ 5.686,26

140176/2023

Extrato de Prorrogação de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – JUNHO/2022

2º PSS 2019 Nome: LILIANE CRISTINA BATTIROLA RT 40 – Adjunto Contrato: 262/2021 Termo: 193/2022 Período: 03/06/2022 à 02/06/2023 Matrícula Cetil: 463752 2º PSS 2019 Nome: GISLAINE SIEBRE CEZAR RT 20 – Auxiliar Contrato: 267/2021 Termo: 197/2022 Período: 01/06/2022 à 31/05/2023 Matrícula Cetil: 463698 1º PSS 2019 Nome: ANGELA KHETLY LAZAROTTO RT 20 – Assistente Contrato: 272/2021 Termo: 219/2022 Período: 07/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463680 2º PSS 2019 Nome: KARINI CARVALHO COSTA RT 24 – Assistente Contrato: 256/2021 Termo: 220/2022 Período: 01/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463744 1º PSS 2019 Nome: JEAN FRANCESCO VETTORAZZI RT 24 – Adjunto Contrato: 261/2021 Termo: 221/2022 Período: 03/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463701 1º PSS 2019 Nome: ANDRÉ BONIATTI RT 40 – Assistente Contrato: 268/2021 Termo: 222/2022 Período: 03/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463671 2º PSS 2019 Nome: RONAN FARIAS FREIRE DE SOUZA RT 40 – Adjunto Contrato: 270/2021 Termo: 223/2022 Período: 07/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463833 2º PSS 2019 Nome: FERNANDO REINOLDO SCREMIN RT 40 – Adjunto Contrato: 271/2022 Termo: 224/2022 Período: 07/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463825 2º PSS 2019 Nome: JULIANA RODRIGUES RT 20 – Assistente Contrato: 258/2021 Termo: 225/2022 Período: 04/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463736 2º PSS 2019 Nome: MIRIA GUNDT PAPP RT 40 – Especialista Contrato: 263/2021 Termo: 226/2022 Período: 17/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463787 2º PSS 2019 Nome: JÉSSICA KARINE DE OLIVEIRA GOMES RT 20 – Assistente Contrato: 259/2022 Termo: 227/2022 Período: 04/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463710 2º PSS 2019 Nome: CÍNTIA FIOROTTI LIMA RT 34 – Adjunto Contrato: 269/2021 Termo: 256/2022 Período: 07/06/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463817

140179/2023

Extrato de Prorrogação de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – ABRIL/2022

2º PSS 2019 Nome: EDMAR ANDRÉ BELLORINI RT 40 – MESTRADO Contrato: 201/2021 Termo: 073/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463159 2º PSS 2019 Nome: MICHAEL VINÍCIUS DE SORDI RT 24 – Adjunto Contrato: 203/2021 Termo: 762/2021 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463213 2º PSS 2019 Nome: WÂNIA CRISTIANE BELONI RT 20 – DOUTORADO Contrato: 280/2020 Termo: 074/2022 Período: 10/04/2022 à 09/11/2022 Matrícula Cetil: 458767 1º PSS 2019 Nome: DAIANE MARANI GOTARDO RT 20 – ASSISTENTE Contrato: 207/2021 Termo: 075/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463132 2º PSS 2019 Nome: SUZANA CECCATO CASAGRANDE RT 20 – Assistente Contrato: 204/2021 Termo: 154/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463256 1º PSS 2019 Nome: CAMILA CRISTIANE FORMAGGI SALES RIBEIRO RT 20 – Adjunto Contrato: 205/2021 Termo: 155/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463124 2º PSS 2019 Nome: MARIANE BERTONCELI RT 24 – Assistente Contrato: 202/2021 Termo: 156/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463205 2º PSS 2019 Nome: GABRIELA SIMONE HARNISCH RT 20 – Adjunto Contrato: 210/2021 Termo: 157/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463183 2º PSS 2019 Nome: RODRIGO SMAHA LOPES RT 24 – Assistente Contrato: 211/2021 Termo: 158/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463230 2º PSS 2019 Nome: ALINE FERNANDA MACHADO CAMPOS RT 20 – Assistente Contrato: 214/2021 Termo: 159/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463108 2º PSS 2019 Nome: EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA RT 20 – Especialista Contrato: 209/2021 Termo: 160/2022 Período: 08/04/2022 à 07/04/2023 Matrícula Cetil: 463167 2º PSS 2019 Nome: VANIZE MENEGHETTI RT 20 – Assistente Contrato: 213/2021 Termo: 161/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463264 1º PSS 2019 Nome: PAULO HENRIQUE DE CEZARO EBERHARDT RT 20 – Adjunto Contrato: 198/2021 Termo: 162/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463221 2º PSS 2019 Nome: ARACELLI BIANCHIN RT 12 – Assistente Contrato: 215/2021 Termo: 163/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463116 2º PSS 2019 Nome: FERNANDO RODRIGO TRECO RT 20 – Adjunto Contrato: 200/2021 Termo: 164/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463175 2º PSS 2019 Nome: JOÃO PAULO DANIELI RT

24 – Assistente Contrato: 208/2021 Termo: 165/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463191 2º PSS 2019 Nome: SAMUEL CABANHA RT 12 – ASSISTENTE A Contrato: 199/2021 Termo: 163/2022 Período: 01/04/2022 à 31/03/2023 Matrícula Cetil: 463248

140185/2023

Extrato de Prorrogação de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MAIO/2022

2º PSS 2019 Nome: JULIANA CHELESKI WIGGERS RT 20 – Adjunto Contrato: 232/2021 Termo: 194/2022 Período: 03/05/2022 à 02/05/2023 Matrícula Cetil: 463370 2º PSS 2019 Nome: ANA CLAUDIA BIZ RT 20 – Assistente Contrato: 233/2021 Termo: 194/2022 Período: 03/05/2022 à 02/05/2023 Matrícula Cetil: 463329 1º PSS 2019 Nome: ANGELA CRISTINA WEISSHEIMER RT 20 – Assistente Contrato: 231/2021 Termo: 198/2022 Período: 04/05/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463345 1º PSS 2019 Nome: DEBORA GIARETTA ZATTA RT 20 – Assistente Contrato: 241/2021 Termo: 200/2022 Período: 15/05/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463353 1º PSS 2019 Nome: MARINA DAROS MASSAROLLO RT 20 – Assistente Contrato: 234/2021 Termo: 201/2022 Período: 03/05/2022 à 28/02/2023 1º PSS 2019 Nome: MARYELLE CRISTINA SOUZA AGUIAR RT 20 – Adjunto Contrato: 240/2021 Termo: 216/2022 Período: 03/05/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463400 1º PSS 2019 Nome: KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO RT 20 – Assistente Contrato: 235/2021 Termo: 217/2022 Período: 03/05/2022 à 28/02/2023 1º PSS 2020 Nome: INDIA NARA SMAHA RT 20 – Assistente Contrato: 216/2021 Termo: 199/2022 Período: 02/05/2022 à 28/02/2023 Matrícula Cetil: 463361

140184/2023

PORTARIA Nº 3988/2023-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Promover a Professora NAYENE MICHELE PAIÃO PANEK, RG nº 8.467.679-9, RT-40, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 3989/2023-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder progressão de nível ao Professor MOACIR BORGES DA SILVA, RG nº 3.310.675-0, RT-24, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Assistente – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3990/2023-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Conceder progressão de nível ao Professor MARCOS AURELIO RENON, RG nº 1.605.537-9, RT-40, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 3991/2023-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Promover a Professora MÁRCIA REGINA RISTOW, RG nº 6.702.327-7, RT 40, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

140316/2023

Secretaria da Comunicação**PORTARIA Nº 28/2023 – SECOM**

Súmula: Designa gestor e fiscal para acompanhar a execução de Termo de Cooperação SECOM/IPARDES.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições legais e na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto Estadual nº 4276 de 01 de dezembro de 2023, e considerando o contido na Resolução 38/2023 – SECOM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestor e fiscal para acompanhar a execução de Termo de Cooperação desta Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme segue:

I. TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 - SECOM/IPARDES

Objeto: Conjugação de esforços e a interação colaborativa voltada à realização de levantamentos estatísticos sobre temas de interesse público, conforme especificações técnicas constantes no Plano de Trabalho.

Protocolo: 20.810.242-7.

- Floriday da Fonseca - RG: 4.227.243-4 – GESTORA;
- Franciele França Machado - RG: 10.821.842-8 – FISCAL.

Art. 2º Justifica-se o fato de haver fiscais ocupantes de cargo em

comissão, tendo em vista que se levou em conta a experiência e conhecimento dos servidores com relação à área do objeto do contrato, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e a efetiva fiscalização dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação
140399/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DELIBERAÇÃO Nº 65/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela inclusão do Parágrafo único no art.17 da Deliberação nº 58/2023 – CEDCA/PR que passa a vigorar com seguinte redação:

“Parágrafo único. A retenção prevista no caput deste artigo deverá ser aplicada aos projetos aprovados após a data da publicação da Deliberação nº 58/2023.”

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag

Presidente AD HOC do CEDCA/PR

140550/2023

DELIBERAÇÃO Nº 66/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023 – CEDCA/PR, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do resgate do projeto “Hospital Digital”, protocolo 21.291.654-4, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro do município de Curitiba, no valor de R\$ 2.851.083,08 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitenta e três reais e oito centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag

Presidente AD HOC do CEDCA/PR

140553/2023

DELIBERAÇÃO Nº 67/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do resgate do projeto “Pelo Direito à Vida IV”, protocolado sob o nº 21.236.964-0, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro do município de Curitiba, no valor de R\$ 9.938.246,28 (nove milhões novecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua

publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente AD HOC do CEDCA/PR

140554/2023

DELIBERAÇÃO Nº 68/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do resgate do projeto “Pelo Direito à Vida III”, protocolado sob o nº 21.350.695, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro do município de Curitiba, no valor de R\$ 2.347.199,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente AD HOC do CEDCA/PR

140571/2023

DELIBERAÇÃO Nº 69/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Projeto Dindo – apadrinhamento Afetivo”, protocolado sob o nº 21.430.797-9, da Associação JusCidadania – Voluntariado da Justiça Federal do Paraná, no valor de R\$ 632.610,00 (seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e dez reais)

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente AD HOC do CEDCA/PR

140572/2023

DELIBERAÇÃO Nº 70/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho “Campanhas Publicitárias de enfrentamento às violências e violações contra as crianças e adolescentes”, protocolo sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SEC, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com recursos do Fundo Estadual da Infância – FIA.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente AD HOC do CEDCA/PR

140576/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 482/2023 – SEDEF Referente ao Protocolado nº 20.752.066-7

- I. Considerando o procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, Edital - PREG-E nº 690/2023, visando a contratação de empresa que forneça 12 (doze) técnicos com formação em fisioterapia, terapia ocupacional e/ou educação física para atendimento nos postos de trabalho no projeto Praia Acessível que será

executado em 6 (seis) pontos do litoral paranaense nas localidades: Guaratuba (01 Local), Matinhos (02 Locais), Pontal do Paraná (03 Locais), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos (fls. 511/563. Mov. 128), no valor máximo de R\$ 133.824,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais), constituído de lote único.

- II. Considerando a Informação Técnica nº 143/2023 da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD/SEDEF, que analisou os documentos técnicos, declarando conformidade com o PE (mov. 153).
- III. Considerando a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa: **EMERSON LEANDRO DIOGO SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 02.769.364/0001-66 (mov. 160).
- IV. Considerando que após a divulgação do resultado da disputa, não houve manifestação de recursos.
- V. Considerando o valor total do lote arrematado importa em **R\$ 133.758,72 (cento e trinta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, representando um desconto de 0,05% em relação ao valor autorizado.
- VI. Considerando a Informação nº 21/2023 - AT/DECON (fls. 739/741. Mov. 161), bem como o Despacho nº 3.100/2023 - DECON (fl. 742. mov. 162), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública.
- VII. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório, com fundamento artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 7º, 13, incisos VII e VIII e 107, IV todos do Decreto Estadual nº 10.086/2022, em face da empresa **EMERSON LEANDRO DIOGO SANTOS**, inscrita no CNPJ n. 02.769.364/0001-66, vencedora do lote único, no valor total de R\$ 133.758,72 (cento e trinta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), obtendo-se a proposta mais vantajosa para a Administração.
- VIII. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
140309/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 483/2023 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 21.433.800-9

- I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento no Memorando nº 121/2023 do Núcleo Regional de Maringá, justificando a prestação do serviço (fl. 02. Mov. 02), na pesquisa de preço e mapa de vantajosidade, comprovando o preço de mercado (fls. 04-06/40. Mov. 04-06/24), na regularidade fiscal (fls. 15-20/39/41/52. Mov. 08-13/23/25/34), bem como na Informação nº 578/2023 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (fls. 53-60. Mov. 35), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, reconhecimento o dever de pagar, em favor da **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 29.250.828/0001-80, a título indenizatório e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação nº 0794/2023/NFS/SEDEF (fl. 43. Mov. 27), QDD (fls. 44-45. Mov. 28) e Declaração de Adequação de Despesa nº 0794/2023/NFS/SEDEF (fl. 46. Mov. 29), a **realização da despesa** no valor de **R\$ 5.077,76 (cinco mil e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, referente a prestação de serviço para manutenção de calhas no Núcleo Regional de Maringá, sem cobertura contratual.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências e as ressalvas contidas na Informação da AT/SEDEF.
- III. **NÃO AUTORIZO** o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.
- IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 21.433.800-9 à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.
- V. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
140452/2023

RESOLUÇÃO Nº 243/2023 – SEDEF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Laurita Menjón da Silva, RG nº 2.184.097-1, para responder pela Assessoria Técnica de Programas e Projetos Estratégicos, em substituição a servidora Ticyana Paula Begnini, RG nº

6.180.666-0, por motivo da fruição de férias da titular, no período de 29.01.2024 à 08.02.2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
140488/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 311858 com validade até 14/12/2027, para Comércio e Serviço - Prestação de serviços sanitários e fitossanitários a ser implantada na Lote 225, Gleba Ipiranga, s/n no município de Paranacity/PR.

140306/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 311859 com validade até 14/12/2027, para Comércio e Serviço - Prestação de serviços sanitários e fitossanitários a ser implantada na Fazenda São José, Lote 35 e anexos, s/n no município de Terra Rica/PR.

140307/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RIBEIRO TERRAPLANAGEM LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 311794 com validade até 14/12/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Palotina, 848 no município de Cascavel/PR.

140284/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE CIANORTE, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8433 com validade até 14/12/2033, para Restauração de obras viárias a ser implantada na Endereço: ESTRADA COMISSÃO Bairro: CENTRO Cep: 87200000 Município: Cianorte no município de Cianorte/PR.

140376/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSELITO PELISSARI, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 311802 com validade até 14/12/2028, para Agropecuária - Aquicultura instalada na Rua Itaboraí, s/n no município de Foz do Iguaçu/PR.

140289/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OMAR SALEH HICHMEH, a Licença de Instalação - LI nº 311734 com validade até 13/12/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na PR-424, S/N no município de Salto do Itararé/PR.

140269/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HIGILAVTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, a Licença de Instalação - LI nº 311719 com validade até 13/12/2027, para Comércio e Serviço - Lavanderia a ser implantada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 463 no município de Dois Vizinhos/PR.

140266/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 311743 com validade até 13/12/2025, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1638 no município de Palmas/PR.

140272/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, a Licença de Instalação - LI nº 311744 com validade até 13/12/2025, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Rua Belmiro Michelin, s/n no município de Pato Branco/PR.

140273/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 311754 com validade até 14/12/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Maria Peterle Grigio, sn no município de Cafelândia/PR.

140275/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NATURAL BRANDS EIRELI, a Licença de Instalação - LI nº 311777 com validade até 14/12/2025, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rua Rodolfo Cremm, 11644 no município de Maringá/PR.

140279/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANA MOMMENSOHN BUZZO, a Licença de Instalação - LI nº 311778 com validade até 14/12/2028, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na lote nº 128 e 129, s/n no município de Paçandu/PR.

140280/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SUCATAS BATISTA COMERCIO DE SUCATAS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 311785 com validade até 14/12/2025, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida Brasília, 8777 no município de Londrina/PR.

140281/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KGM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 311810 com validade até 14/12/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na ROD BR 369, KM 98, S/N no município de Cornélio Procopio/PR.

140293/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIEGO JOSÉ SCHIMANKO, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-Anº 311767 com validade até 14/12/2025, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Linha Gaúcha, s/n no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

140278/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANHAMBI ALIMENTOS LTDA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 311742 com validade até 13/12/2025, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rua Via do Conhecimento, 2000 no município de Pato Branco/PR.

140271/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VITÉLIO CALEGARIO, a Licença de Operação - LO nº 311825 com validade até 14/12/2028, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na RUA LEOPOLDO CALEGARIO, S/N no município de Foz do Iguaçu/PR.

140296/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BOI-VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHA DE CARNE LTDA, a Licença de Operação - LO nº 311727 com validade até 14/12/2027, para Industrial - Ind. química instalada na ESTRADA DA FARINHEIRA S/N KM01 LOTE 228/B-1 228-D 228/D-1-A, S/ N° no município de Nova Esperança/PR.

140267/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INOBRAM ASSESSORIA E SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 311741 com validade até 13/12/2027, para Industrial - Ind. de material elétrico, eletrônicos e de comunicação instalada na Rua Maria Daminelli Marini, 10670 no município de Pato Branco/PR.

140270/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à REI DA RECICLAGEM E DO GESSO LTDA, a Licença de Operação - LO nº 311733 com validade até 14/12/2027, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos instalada na Rua Ernesto Baptista, 415 no município de Colombo/PR.

140268/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TEDESCO PISCICULTURA LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 276387 com validade até 02/08/2026, para Agropecuária - Aquicultura instalada na Lote Rural nº 76, do Bloco "G", da Fazenda São Jorge, S/N no município de São Jorge do Oeste/PR.

140263/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARAUCO DO BRASIL S.A, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 286723 com validade até 16/12/2030, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rodovia PR 092 km 228,5, s/n no município de Jaguariaíva/PR.

140308/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADEIRAS TUBOLAR LTDA EPP, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 254255 com validade até 27/09/2027, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Avenida Porto Alegre, 1289 no município de Tapira/PR.

140264/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADILSO MANTOVANI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 311786 com validade até 14/12/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Lote de terras nº 1-A1 da Gleba nº7, SN no município de Peabiru/PR.

140282/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SJP BUSINESS PARK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 311798 com validade até 14/12/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Rodovia BR 116, Contorno Leste, 7481 no município de São José dos Pinhais/PR.

140285/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONSTRUTORA PALADIO LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 311801 com validade até 14/12/2026, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Rua Dinarte Nunes França, SN no município de Campina Grande do Sul/PR.

140288/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à N.B. IMOBILIÁRIA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 311829 com validade até 14/12/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na RUA PROGRESSO, sn no município de Itaipulândia/PR.

140298/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SANDRA KRACKHECKE BONOLDI, a Licença Prévia - LP nº 311832 com validade até 14/12/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua da Produção, 1260 no município de Missal/PR.

140299/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARBAZA ALIMENTOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 311836 com validade até 14/12/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Maria Ignez Maran, 1181 no município de Foz do Iguaçu/PR.

140301/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MADEIRAL MARINGÁ LTDA, a Licença Prévia - LP nº 311819 com validade até 14/12/2024, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Praça Geoffrey Wilde Diment, 230 no município de Maringá/PR.

140295/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, a Licença Prévia - LP nº 311815 com validade até 14/12/2025, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na AV YONEZO UENO, SN no município de Rolândia/PR.

140294/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PONTO DE VISTA, a Licença Prévia - LP nº 311840 com validade até 14/12/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Linha Oriente, S/N no município de Boa Vista da Aparecida/PR.

140302/2023**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ZIELINSKI & CIA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 311806 com validade até 14/12/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Av. Bossolan, sn no município de Braganey/PR.

140291/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FARLON AGRO INDUSTRIAL LTDA, a Licença Prévia - LP nº 311803 com validade até 14/12/2024, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Estrada da Cotia, 424-A, s/nº no município de Londrina/PR.

140290/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO, a Licença Prévia - LP nº 311671 com validade até 14/12/2025, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na RUA GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR, 92 no município de Bela Vista do Paraíso/PR.

140265/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS RIO BRANCO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 311757 com validade até 14/12/2025, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rodovia PR-535 km 06, km 06 no município de Rio Branco do Ivaí/PR.

140277/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIA JULIA INCORPORADORA LTDA SPE, a Licença Prévia - LP nº 311793 com validade até 14/12/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Mogi-Mirim, 333 no município de Foz do Iguaçu/PR.

140283/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANA MAFALDA MEURER POTRICH, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 311799 com validade até 14/12/2025, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na pr 561, S/N no município de Paranavai/PR.

140286/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIEGO RODRIGO LONGO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 311849-R1 com validade até 14/12/2028, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº 200-A, GLEBA 11 - Lª VISTA ALEGRE, S/N no município de Missal/PR.

140303/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RONEY SALVADORI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 311800-R2 com validade até 14/12/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Fazenda Santa Maria - Lote nº 512-B-A-1, s/n no município de Campo Mourão/PR.

140287/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARPCENTRAL AGRÍCOLA TLDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 285468-R4 com validade até 30/11/2028, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 948 no município de Faxinal/PR.

140274/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRIGORÍFICO BOVISUL LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 311755-R2 com validade até 14/12/2028, para Industrial - Alimentos instalada no Sítio Santa Elisa, s/n no município de Rolândia/PR.

140276/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE CASCAVEL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 311808-R1 com validade até 14/12/2029, para Comércio e Serviço - Transporte Aéreo instalada na Rodovia BR-277, km 601 no município de Cascavel/PR.

140292/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 311826-R2 com validade até 14/12/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na ESTRADA SAÍDA PARA ITAMARATI, S/N no município de São Jorge do Ivaí/PR.

140297/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RICARDO MARQUES DE AZEVEDO EIRELI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 311835-R2 com validade até 14/12/2027, para Industrial - Alimentos instalada na CHÁCARA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN no município de Siqueira Campos/PR.

140300/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AB COMERCIO DE INSUMOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 311854-R1 com validade até 14/12/2028, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na RUA PROTASIO ALVES, 940 no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

140304/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HS LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA - EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 311855-R1 com validade até 14/12/2028, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Rodovia BR-277, 11210 no município de Foz do Iguaçu/PR.

140305/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a necessidade de cumprimento da sentença proferida nos autos da ação sob nº 0000762-35.2019.8.16.0129, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Paranaguá; e
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 15.614.685-4,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar nulas e inaptas a produzir efeito, a Licença Ambiental Prévia nº 36430, protocolo nº 12.198.891-7, e a Licença Ambiental de Instalação nº 20551, protocolo nº 13.110.777-3, ambas emitidas em nome de Barley Malting Importadora Ltda, CNPJ 09.193.169/0003-41.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria nº 506/2023

140435/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 047/2023

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra – IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adilson Antonio Ferreira	Piraí do Sul	49777	8.328.863-9
Aguinaldo Pereira da Silva	Engenheiro Beltrão	140093	17.073.904-3
Aguinaldo Pereira da Silva	Engenheiro Beltrão	140095	17.073.920-5
Alcione Hunzicker de Souza	Paranaguá	121013	15.357.278-0
Altevir Pinto de Moraes	Ipiranga	139975	16.997.782-8
Andre Kultz	Guarapuava	110943	13.424.110-1
Antonio Pires Madeiras	Guarapuava	110972	13.424.110-1
Antonio Pires Madeiras	Guarapuava	110973	13.424.110-1
Antonio Pires Madeiras	Guarapuava	110974	13.424.110-1
Cladinei de Jesus Gouveia	Prudentópolis	139698	16.922.450-1
Claiton Ramos dos Santos	Palotina	145476	19.003.570-0
Claudio Vollmann	Foz do Iguaçu	42504	8.064.878-2
Creginaldo Câmara de Araújo	Campo Magro	132347	18.594.017-9
Creginaldo Câmara de Araújo	Campo Magro	132340	18.594.281-3
Eliane Rodrigues da Silva	Antonina	144381	18.520.306-9
Eliane Rodrigues da Silva	Antonina	144380	18.520.261-5
Fabio Augusto da Silva	Paraíso do Norte	131505	18.771.967-4
Fabio Henrique Brito	Rolândia	142830	18.075.905-0
Fabio Henrique Brito	Rolândia	142831	18.075.948-4
Fabio Henrique Brito	Rolândia	142829	18.075.116-5
Felipe Jose Sieklicki	Rio Azul	142658	18.039.748-5
Fladimir Jesuino da Silva	Icaraima	137019	16.265.569-8
Francisco Cesar Granater	Cruz Machado	140590	17.263.214-9
Ieldo Gomes	Santo do Lontra	143764	18.306.729-0
Ildoir Mariot	Quedas do Iguaçu	90001256	7.334.181-7
Israel Domingos	Icaraima	144670	18.587.889-9
Israel Domingos	Icaraima	144669	18.587.910-0
Izaías Cezariano Cordeiro	Antonina	137338	16.353.110-0

Jadir Pires	Paranaguá	137483	16.424.708-2
Jaime Alberto Rhoden	Marechal Cândido Rondon	129887	18.005.276-3
Jamil Ramos do Nascimento	Campina Grande do Sul	124749	15.527.588-0
João Maria Dias	Iretama	128447	18.421.970-0
João Voltolini	São Manoel do Paraná	142169	17.842.500-5
Joel da Silva Machado	Maringá	120680	15.390.024-8
Joelson Pereira	Pinhão	79512	9.955.597-1
Jonatan de Souza Carneiro	Pirai do Sul	138023	16.585.385-7
Jose da Costa	Guaratuba	138592	16.695.457-6
Jose Divonir Menon	Imbituva	141640	17.678.046-0
José Lourenço Pickisius	Lapa	142656	18.009.702-3
Jose Maikon Perassa	Querência do norte	121925	15.486.221-8
José Sidney Valenga	Castro	126263	15.652.034-9
Jose Subtil Machado	Santa Tereza do Oeste	142907	18.076.722-3
Josias Beloto	Quedas do Iguaçu	90001255	7.334.180-9
Leonardo Leandro	Ampére	136828	16.212.358-0
Lindimar Leandro	Ampére	136787	16.212.305-0
Luciano Bolli Bernardo	Tapira	144999	18.691.271-3
Maria Sueli dos Santos Padilha	Curitiba	128887	16.859.944-7
Michel Felipe Maciel	União da Vitória	127269	16.959.289-6
Renato Borges Mendes	Rio Bonito do Iguaçu	143201	18.142.200-9
Vicente Falbota	Prudentópolis	138059	16.684.986-1

140980/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 673/2023 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 20.892.022-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 6.365/2023, firmado com Sérgio Luiz de Brito Júnior, CPF n.º 070.145.459-81, para fins de prestação de assistência técnica especializada em obras e serviços de engenharia à Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, conforme descrito no Termo de Referência do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BR-L151 – Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	João Luiz Giona Junior	8.412.086-3	037.782.139-03
Fiscal	Meryna Therezinha Juliano Rosa	6.269.123-9	922.923.309-97

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

140208/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 674/2023 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 20.854.232-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 6.214/2023, firmado com Vivian Oliveira Lemos dos Santos, CPF n.º 103.693.487-02, para prestar apoio técnico especializado no desenvolvimento do planejamento e implementação de comunicação estratégica externa da Secretaria de Estado da Educação – SEED, conforme descrito no Termo de Referência do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BR-L151 – Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID):

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestora	Márcia Aparecida Batista	4.290.630-1	711.349.139-15
Fiscal	Daniela Fogaça Loeblein	205.717.386-2	908.498.920-15

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

140665/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 675/2023 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.294.408-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato n.º 6.551/2023, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa Ar Comércio de Equipamentos Eireli – EPP, CNPJ n.º 18.710.690/0001-38, referente à aquisição de fornos micro-ondas por meio de adesão à Ata de Registro de Preços SRP/PE n.º 276/2023 – DECON/SEAP, lote 2, conforme dotações orçamentárias e fontes descritas na planilha, Elemento de Despesa n.º 4490.5200, Sub-elemento n.º 5212:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF	QUANT.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
Gestor	Delton Adriano Gomes	6.090.707-2	024.764.479-00	400	410212122426090 e 410112368426470	100 e 166
Fiscal	Abimael dos Santos	5.105.703-1	974.730.309-49	342	410212122426090	100
Fiscal	Rafael Fernando da Silva Possete	7.255.565-1	004.404.739-85	58	410112368426470	166

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 667 – DG/SEED, de 8 de dezembro de 2023.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

140365/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO
DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16
DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 672 DE 14/12/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SOLANO RODRIGO DOS SANTOS	58936642	5	NI07	214165368	01/12/2023	29/11/2025	730
RUBENS FLAMARION SENFF	92687899	1	NTI11	214537028	01/01/2024	30/12/2025	730

139678/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 294 - 15/12/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 25617
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ISA MARA DE PAULA SOUZA DE MORAIS	63009504PR	307	069025617C001	60	06/12/2023	2022
VITOR LUIZ DE ANDRADE COSTA	92001652PR	380	069025617C001	74	13/12/2023	2020

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 20/2023 - 08/12/2023

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

140715/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 296 - 15/12/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2430
Nome do Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA
Código do Estabelecimento: 30084
Nome do Estabelecimento: CENTRO DE EDUC PROFIS DOCENS EDUCACAO
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA DOMINGUES DE SOUZA	101383903PR	1	243030084D001	1	13/12/2023	2023
ALINE DUTRA DA SILVA	77280383PR	2	243030084D001	1	13/12/2023	2023
CARLOS ROBERTO ABREU	422945328SP	4	243030084D001	1	13/12/2023	2023
CLEONICE DE FATIMA FLAUSINO	83182849PR	5	243030084D001	1	13/12/2023	2023
EDERSON SALES DE OLIVEIRA	85868217PR	3	243030084D001	1	13/12/2023	2023
HUGO D'AZEVEDO NEVES	90522973PR	8	243030084D001	2	13/12/2023	2023
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA LEMES	88819209PR	9	243030084D001	2	13/12/2023	2023
MARIA HELENA ALVES	89423937PR	11	243030084D001	3	13/12/2023	2023
MARIZA TEIXEIRA DE FÁTIMA DOS REIS	52192315PR	12	243030084D001	3	13/12/2023	2023
RAFAEL FELIPE SILVA	145281318PR	14	243030084D001	3	13/12/2023	2023
SANDRA MARIA ALVIM	76590168PR	15	243030084D001	3	13/12/2023	2023
SHIRLEI MAGALHÃES MIGUEL DA SILVA	132518637SP	16	243030084D001	4	13/12/2023	2023
TAMARA HERMINI GONÇALVES	496675126SP	18	243030084D001	4	13/12/2023	2023
VANDA LAURO MANGERONA	61291996PR	19	243030084D001	4	13/12/2023	2023

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 15 de Dezembro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): AISLAN JOSÉ DE MELLO CORREIA

Nº ato do(a) Secretário(a): Nº ato 02/2022 data do ato 12/07/2022

Nome do(a) Diretor(a): MONICA VARELLA BOMTEMPO CORREIA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2022 Data Ato :12/07/2022

140774/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 292 - 15/12/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 28883
Nome do Estabelecimento: CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO - SPJ
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
EDIRENE APARECIDA PANIZZON	90761285PR	26	257028883D001	4	14/12/2023	2023
VANIA CORDEIRO LOPES PICANCO	101347990PR	25	257028883D001	3	14/12/2023	2023

SAO JOSE DOS PINHAIS, 15 de Dezembro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):

LUIZ CARLOS DE SOUZA CUSTODIO

Nº Ato do(a) Secretário(a):

01/2023 de 05/01/2023

Nome do(a) Diretor(a):

CARLOS AUGUSTO BUENO ORMEROD

Nº Ato do(a) Diretor(a):

02/2019 Data Ato :14/11/2019

140679/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 293 - 15/12/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:

690

Nome do Município:

CURITIBA

Código do Estabelecimento:

25617

Nome do Estabelecimento:

CENTRO EDUC PROFIS UNITEC

Nome do Curso:

TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ISABELLE SIQUEIRA SILVA	128636951PR	337	069025617D001	68	14/12/2023	2023
PATRÍCIA DOS SANTOS FERNANDES	135748668PR	334	069025617D001	67	14/12/2023	2023

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):

WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS

Nº Ato do(a) Secretário(a):

20/2023 - 08/12/2023

Nome do(a) Diretor(a):

LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a):

Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

140693/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 295 - 15/12/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:

550

Nome do Município:

CIANORTE

Código do Estabelecimento:

25802

Nome do Estabelecimento:

CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE

Nome do Curso:

TEC EM QUIMICA-SUB ET PI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA TOZIN ZUCCOLI	125561012PR	6	055025802D001	2	14/12/2023	2021

CIANORTE, 15 de Dezembro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a):

LUCIMAR MAXIMO DE SOUZA FREITAS

Nº Ato do(a) Secretário(a):

Res. nº Nº 06958

Nome do(a) Diretor(a):

FRANCIELI CASASSA VIEIRA DE ARAUJO

Nº Ato do(a) Diretor(a):

Res. nº Nº 02471

140719/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 476831 - 15/12/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:

1840

Nome do Município:

PARANAGUA

Código do Estabelecimento:

16

Nome do Estabelecimento:

ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS

Nome do Curso:

Curso: TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR - 620

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ÁDYLA MUCE FRANÇA	151636195PR	1079	18400001D003	16	27/03/2023	2022
ALANA BARBOSA DOS SANTOS	144503791PR	1080	18400001D003	16	27/03/2023	2022
ANA CAROLINA DE JESUS FERREIRA LOURENÇO	148823227PR	1081	18400001D003	16	27/03/2023	2022
BRENO HENRIQUE SOARES	146552412PR	1082	18400001D003	17	27/03/2023	2022
BRUNO DE CAMPOS AEROSO	146389015PR	1083	18400001D003	17	27/03/2023	2022
CAUÃ LOESZHNER CONNICK CAVALCANTE	144988272PR	1084	18400001D003	17	27/03/2023	2022
EDUARDA BEATRIZ DE SOUZA	147618751PR	1085	18400001D003	17	27/03/2023	2022
ENZO ARAUJO DE PAULA	144449371PR	1086	18400001D003	17	27/03/2023	2022
GIOVANNA LETÍCIA DE SOUZA CARDOZO	145425603PR	1087	18400001D003	18	27/03/2023	2022
HUGO GUIMARÃES DA SILVA	135015881PR	1088	18400001D003	18	27/03/2023	2022
JULIA ALVES MANHÃES	152350600PR	1089	18400001D003	18	27/03/2023	2022
KAUÃ SOARES MARTINS	126344759PR	1090	18400001D003	18	27/03/2023	2022
LEONARDO ANTONIO MAGALHÃES	140108359PR	1091	18400001D003	18	27/03/2023	2022
LEONARDO DE ARAUJO TOMAS	140674362PR	1092	18400001D003	19	27/03/2023	2022
LUCAS LINO DE CAMPOS	145144124PR	1093	18400001D003	19	27/03/2023	2022
LUCAS MARQUES DA SILVA	7730723SC	1094	18400001D003	19	27/03/2023	2022
LUCAS PIRES MONTEIRO	148551588PR	1095	18400001D003	19	27/03/2023	2022
LUCCAS ALVES SONSIN	144125240PR	1096	18400001D003	19	27/03/2023	2022
LUIZA SOUZA DA SILVA	127074720PR	1097	18400001D003	20	27/03/2023	2022

MAIKE OLIVEIRA DA SILVA	8328510PA	1098	18400001D003	20	27/03/2023	2022
MARIA FERNANDA DUTRA MASSUKI	148694389PR	1099	18400001D003	20	27/03/2023	2022
MARIELI FERNANDES DE SOUZA	148383650PR	1100	18400001D003	20	27/03/2023	2022
MELISSA RIBEIRO MORAIS	141659588PR	1101	18400001D003	20	27/03/2023	2022
NICOLAS PEREIRA SILVA	147947119PR	1102	18400001D003	21	27/03/2023	2022
PEDRO HENRIQUE CORADIN	153791724PR	1103	18400001D003	21	27/03/2023	2022
RAFAELLI ARAÚJO VENÂNCIO DE PAULA	155498277PR	1104	18400001D003	21	27/03/2023	2022
RAPHAEL GRANADO DE LIMA	141397710PR	1105	18400001D003	21	27/03/2023	2022
RICARTY LIMA FERREIRA DE SOUZA	136937057PR	1106	18400001D003	21	27/03/2023	2022
THIAGO MODESTO RIBEIRO	143279626PR	1107	18400001D003	22	27/03/2023	2022
VINÍCIUS ALVES GONÇALVES	124973147PR	1108	18400001D003	22	27/03/2023	2022
VINÍCIUS SHINJI FALAVINE	141073818PR	1109	18400001D003	22	27/03/2023	2022
VITOR GABRIEL DIAS PAULISTA	154347410PR	1110	18400001D003	22	27/03/2023	2022
VITOR GONÇALVES MORATO	135172332PR	1111	18400001D003	22	27/03/2023	2022

PARANAGUA, 15 de Dezembro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LIZ MARY VELOSO GARCIA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02759/2019 - 29/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): VALDECIR ALBERTO PEDROSO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

140885/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 47 - 15/12/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 15769
Nome do Estabelecimento: INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P
Nome do Curso: TEC EM REC HUMANOS-INT ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADILSON RIBEIRO FILHO	145465613PR	1	184015769D001	1	13/04/2023	2022
ARTHUR KLEINHANS CECY	13.789.966-3PR	2	184015769D001	1	13/04/2023	2022
FAGNER SAUTCHUK SANTOS	139251377PR	3	184015769D001	1	13/04/2023	2022
JAMILE SCHARMANN ROSA	151690874PR	4	184015769D001	1	14/04/2023	2022
JOYCE GONÇALVES DA SILVA	55.099.444-0SP	5	184015769D001	1	14/04/2023	2022
KAMILLY VICTORYA MENDES DA COSTA BIGATTI RODRIGUES	14.880.997-6PR	6	184015769D001	2	14/04/2023	2022
KARYNA RODRIGUES BARBOSA	150754038PR	7	184015769D001	2	14/04/2023	2022
KAUE MATHEUS ALVES CORDEIRO	136909479PR	8	184015769D001	2	14/04/2023	2022
LUIZ GUSTAVO NUNES GONCALVES	14.029.108-0PR	9	184015769D001	2	17/04/2023	2022
MARIA EDUARDA ALENCAR DE AGUIAR	15.461.774-4PR	10	184015769D001	2	17/04/2023	2022
MARIA EDUARDA CAETANO DA SILVA	155422181PR	11	184015769D001	3	17/04/2023	2022
MAYARA GABRIELLE LIMA PIRES	14.855.868-0PR	12	184015769D001	3	17/04/2023	2022
MAYRA GUIMARAES	126773781PR	13	184015769D001	3	17/04/2023	2022
NICOLAS LIBERATTO NUNES	13.392.113-3PR	14	184015769D001	3	17/04/2023	2022
PABLO FERNANDES DOS SANTOS	105426836PR	15	184015769D001	3	17/04/2023	2022
PEDRO HENRIQUE ALVES	151111203PR	16	184015769D001	4	17/04/2023	2022
TAUANI CRISTINE SOLDATI LEAL	145847834PR	17	184015769D001	4	19/04/2023	2022
VICTOR PEREIRA MIQUILINE MARCONDES	127191832PR	18	184015769D001	4	19/04/2023	2022

PARANAGUA, 15 de Dezembro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LEILA LUCIA DOS SANTOS BREGINSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº 01759
Nome do(a) Diretor(a): ROSEMARY LIBERATTO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº 01569

140840/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.947/2023 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe do Departamento de Programas para a Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo n.º 21.470.482-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Marytta Renno Vilela Perez Masseli, RG n.º 12.499. XXX-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de

Chefe do Departamento de Programas para a Educação Básica – DPEB/SEED, no período de 2 a 21 de janeiro de 2024, em razão de fruição de férias da titular, Cristiane de Jesus Jakymiu.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

140243/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREG-e nº 345/2023 – GMS/SEED
Protocolo: 20.569.021-2

1. ADJUDICO, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal n.º 14.133/21; e Art. 107, inc. IV do Decreto Estadual n.º 10.086/22, o objeto do procedimento licitatório, Lote Único, Itens 01 a 08, à empresa Solo Network Brasil S.A., CNPJ n.º 00.258.246/0001-68, objetivando à contratação de solução de Business Intelligence BI, Power BI, e licenciamento Microsoft Office, SQL Server, Windows Server, Windows Desktop, MS Project e Power Automate, incluindo suporte técnico, consultoria técnica especializada em produtos Microsoft, atualização tecnológica e manutenção, para atender a demanda da SEED, conforme Edital e Anexos.

2. HOMOLOGO, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2801/2023 – SEED/ASS TEC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 345/2023 – SEED, tipo menor preço, pelo valor total de R\$ 4.118.132,35 (quatro milhões, cento e dezoito mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); e

3. AUTORIZO, com fundamento do disposto no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016 c/c a Informação n.º 2801/2023 – SEED/ASS TEC, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa supracitada. Curitiba, 15 de dezembro de 2023

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 GS/SEED

140481/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.948/2023 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios da Secretaria de Estado da Educação.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo n.º 21.473.479-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Michelle Moreira dos Santos, RG n.º 8.058.XXX-0/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM/SEED, no período de 2 a 21 de janeiro de 2024, em razão de fruição de férias da titular, Eliane Alves Bernardi Benatto.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

140246/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.949/2023 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Curricular da Secretaria de Estado da Educação.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo n.º 21.471.704-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Camila Flávia Fernandes Roberto, RG n.º 5.816.XXX-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Curricular – DDC/SEED, no período de 2 a 20 de janeiro de 2024, em razão de fruição de férias da titular, Ane Carolina Chimanski.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

140763/2023

RESOLUÇÃO N.º 8916/2023 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 315/2023, de Sindicância, considerando o contido no protocolo n.º 19.689.430-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 19.689.430-6, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656,

de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

140692/2023

RESOLUÇÃO N.º 8946/2023 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 20.923.103-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a penalidade de repreensão, com fundamento no art. 17, inciso II, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, o servidor Claudio Deveikis, RG n.º 8.869.549-6, professor, PSS, por infração do art. 279, inciso I, e do art. 285, inciso XV, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

140251/2023

RESOLUÇÃO N.º 8950/2023 – GS/SEED

Súmula: Sobrestitui Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolo n.º 18.916.098-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Sobrestitui o Processo Administrativo Disciplinar em razão de tratamento de saúde e busca de documentação médica atualizada para compor os autos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 14/12/2023 a 14/03/2024.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

140404/2023

RESOLUÇÃO N.º 8951/2023 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 272/2023, de Sindicância, considerando o contido no protocolo n.º 20.682.887-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 20.682.887-0, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

140695/2023

RESOLUÇÃO N.º 8.802/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3657/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 18.013.580-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Rural Municipal Medeiros – Ensino Fundamental, situada na Comunidade de Medeiros, s/n, do Município de Guaraqueçaba, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 787/2018, de 01/03/2018, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida até o final do ano de 2024. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 2.º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição citada no Art. 1.º.

§ 1º A última renovação da autorização para funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 787/2018, de 01/03/2018, com vigência até 31/12/2019.

§ 2º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida até o final do ano de 2024. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.803/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1333/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolo n.º 16.739.683-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal do Campo Joaquim Gabriel de Miranda – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada do Caovi, km 25, Cubatão, do Município de Guaratuba, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5528/2022, de 06/09/2022, com vigência até 31/12/2030.

§ 2º A autorização para o funcionamento da modalidade é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.804/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022 e o Parecer n.º 269/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 19.147.586-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação a Distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância Mathisa – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Renascença, 30, no Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância Mathisa Ltda. – ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 4078/2018, de 28/08/2018, com vigência até 31/12/2022.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

§ 1º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, foi concedida pela Resolução n.º 4079/2018, de 28/08/2018, com vigência até 31/12/2022.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.805/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022 e o Parecer n.º 283/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolo n.º 20.586.649-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Laís Miquelotto – Ensino

Fundamental e Médio, situado na Rua Cidade Gaúcha, 120, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6699/2022, de 24/10/2022, com vigência até 08/03/2032.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 505/2020, de 02/03/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.806/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022 e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1457/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolo n.º 20.777.826-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Paulo Freire – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Francisco Debortoli, 393, do Município de São Jorge do Oeste, NRE de Dois Vizinhos.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Oeste e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 983/2017, de 21/03/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4926/2020, de 10/12/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.807/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3646/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 20.651.304-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Jovino Pereira de Brito, situado na Rua Santa Branca, s/n, do Município de Florestópolis, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1533/2020, de 07/05/2020, com vigência até 22/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 04 (quatro) anos, foi concedida pela Resolução n.º 698/2022, de 23/02/2022, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com os atos regulatórios citados no Art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.808/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º

03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1047/2023, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolado n.º 21.322.618-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Rui Barbosa, 111, do Município de Ibituva, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8757/2023, de 08/12/2023, com vigência até 31/12/2023.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4425/2020, de 24/11/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.809/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 282/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.404.618-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio Maxi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Duque de Caxias, 1589, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Maxi Ltda e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6461/2023, de 14/09/2023, com vigência até 26/12/2023.

§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 2128/2019, de 04/06/2019, com vigência até 28/06/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 29/06/2023 a 28/06/2028. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.810/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022 e o Parecer n.º 273/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 19.164.126-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Carlos Bergossi, 360, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3519/2018, de 30/07/2018, com vigência até 28/01/2028.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1796/2019, de 14/05/2019, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição citada no Art. 1º.

§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1796/2019, de 14/05/2019, com vigência até 31/12/2022.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida de 01/01/2023 a 30/06/2023.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.813/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 664/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.625.168-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo Argemiro Luiz de Lima – Ensino Fundamental e Médio, situado na Comunidade de Rio de Baio, no Município de São João do Triunfo, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4455/2019, de 21/11/2019, com vigência até 09/10/2028.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 131/2020, de 07/01/2020, com vigência até 05/01/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/01/2024 a 05/01/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.814/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 670/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.060.984-9

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Ângelo Antônio Benedet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua das Camélias, 515, no Município de Santa Terezinha de Itaipu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 695/2020, de 09/03/2020, com vigência até 11/11/2029.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2018/2020, de 27/05/2020, com vigência até 08/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/12/2024 a 08/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.815/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1049/2023, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolado n.º 20.788.171-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Professor José Aniceto – Ensino Fundamental, situada na Rua Garça, 754, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8672/2023, de 06/12/2023, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3523/2019, de 09/09/2019, com vigência até 31/12/2021.

§ 3º A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2022 até 31/12/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.816/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1451/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.592.213-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola União – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Nove, 1068, do Município de Mariópolis, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1907/2017, de 02/05/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5014/2020, de 11/12/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.817/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1453/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.657.734-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua XV de Novembro, 570, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1905/2017, de 02/05/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5011/2020, de 11/12/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.818/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1460/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.142.043-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Elenita Almeida Ferreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, situada na Rua Afonso de Almeida Rocha, 1853, do Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1911/2017, de 02/05/2017, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5006/2020, de 11/12/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

140212/2023

RESOLUÇÃO N.º 8.819/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 672/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.682.755-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual do Campo Linha Aparecida – Ensino Fundamental, situada na Linha Aparecida, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3216/2021, de 27/07/2021, com vigência até 26/12/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3216/2021, de 27/07/2021, com vigência até 10/08/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 11/08/2022 a 10/08/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.820/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022 e o Parecer n.º 673/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 19.889.868-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rosa Stedile, 520, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4771/2016, de 31/10/2016, com vigência até 02/02/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4583/2018, de 01/10/2018, com vigência até 30/06/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/07/2023 a 30/06/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.821/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 635/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.057.751-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Integral – Ensino Fundamental, situada na Rua Iguauçu, 1550, do Município e NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Integral Ltda. S/C, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 635/2018, de 20/02/2018, com vigência até 21/01/2028.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3655/2018, de 06/08/2018, com vigência até 09/12/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 10/12/2022 a 09/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.822/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1456/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.974.892-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais (Educação Infantil), com atendimento na área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, surdez, deficiência visual, surdocegueira, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 499, do Município e NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6039/2021, de 09/12/2021, com vigência até 06/06/2027.

§ 2º A autorização para o funcionamento da modalidade é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.823/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1471/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 20.905.526-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimiro – Ensino Fundamental, situada na Rua Das Flores, 831, do Município e NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3437/2019, de 02/09/2019, com vigência até 12/09/2024.

§ 2º A autorização para o funcionamento da modalidade é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.824/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 675/2023 – CEIF, todos do Conselho

Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.451.268-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da Escola Estadual Dr. Waldemiro Pedrosa – Ensino Fundamental, situada na Avenida Manoel Ribas, 390, do Município de Jaguapitã, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2065/2016, de 20/05/2016, com vigência até 08/06/2026.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1934/2020, de 22/05/2020, com vigência até 23/05/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/05/2023 a 23/05/2028. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.825/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 654/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.147.147-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar 11 de Outubro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Professor Bento Mussurunga, 608, no Município de Cambé, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1471/2019, de 11/04/2019, com vigência até 17/04/2028.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1925/2020, de 22/05/2020, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.826/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 289/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.076.161-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Vila Militar Toledo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Ministro Cime Lima, 5306, no Município e NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Vila Militar Toledo Ltda e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6806/2022, de 28/10/2022, com vigência até 31/12/2023.

§ 2º A autorização do ensino foi concedida pela Resolução n.º 6806/2022, de 28/10/2022, com vigência até 31/12/2027.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2023, por mais 05 (cinco) anos, contados de 01/01/2028 a 31/12/2032. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Médio na instituição citada no Art. 1º.

§ 1º A autorização do ensino foi concedida pela Resolução n.º 6806/2022, de 28/10/2022, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2023, por mais 05 (cinco) anos, contados de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.827/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1406/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolo n.º 20.244.763-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Euclides da Cunha – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Napoleão Laureano, 642, do município de Matelândia, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2817/2016, de 25/07/2016, com vigência até 12/03/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 373/2020, de 05/02/2020, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.828/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1438/2023, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolo n.º 20.484.557-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Arcângelo Nandi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Alagoas, 958, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, NRE de Foz do Iguaçu.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1783/2021, de 23/04/2021, com vigência até 10/09/2029.

§ 2º A autorização para o funcionamento da modalidade é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/2024 a 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.830/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3659/2023, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolo n.º 20.128.242-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2026, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal Emílio de Menezes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua José Dias Aranha, 477, no Município de Peabiru, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5677/2018, de 04/12/2018, com vigência até 07/03/2023.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola
**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.831/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1024/2023, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolo n.º 20.128.242-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Emílio de Menezes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua José Dias Aranha, 477, do Município de Peabiru e NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8830/2023, de 12/12/2023, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1705/2019, de 06/05/2019, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2023 até 31/12/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.832/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1050/2023, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolo n.º 20.645.521-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Vicente Machado – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Allan Kardec, 1264, do Município e NRE de Cianorte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3857/2019, de 07/10/2019, com vigência até 09/09/2028.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1374/2021, de 29/03/2021, com vigência até 31/12/2023.

§ 3º A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED**

RESOLUÇÃO N.º 8.833/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 660/2023 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 19.384.712-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Nestor de Castro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua João Inácio Thomas, 158, do Município de Sulina, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2436/2020, de 25/06/2020, com vigência até 23/11/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2750/2020, de 24/07/2020, com vigência até 15/10/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 16/10/2022 a 15/10/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.837/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 275/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.317.416-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio Cecenista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rui Barbosa, 541, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2718/2017, de 27/06/2017, com vigência até 30/08/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 3987/2018, de 23/08/2018, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do/s ato/s 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED
140549/2023

RESOLUÇÃO N.º 8.932/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 10/1999, 09/2002, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 795/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.296.485-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação de Docentes Indígenas Bilingües da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial com implantação gradativa, destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental, no Colégio Estadual Presidente Roosevelt – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Mato Grosso, 111, do Município de Guaira, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2865/2017, de 05/07/2017, com vigência até 30/04/2027.

§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2024. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

§ 3º Na conclusão do curso e da prática de formação, o aluno receberá o Diploma da Formação de Docentes na Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.933/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 10/1999, 09/2002, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 795/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.300.910-9

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação de Docentes Indígenas Bilingües da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial com

implantação gradativa, destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental, no Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato de Souza, situado na Rua Agostinho Arco, 49, do Município de Terra Roxa, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional pela Resolução n.º 239/2019, de 31/01/2019, com vigência até 27/11/2028.

§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2024. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

§ 3º Na conclusão do curso e da prática de formação, o aluno receberá o Diploma da Formação de Docentes na Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.934/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 10/1999, 09/2002, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 795/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.238.289-2

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação de Docentes Indígenas Bilingües da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial com implantação gradativa, destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental, no Colégio Estadual Indígena Cacique Gregório Kaekchot – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Pedro Ninvaia, 01, do Município de Manoel Ribas, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2311/2022, de 04/05/2022 e Parecer n.º 142/2022 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2024. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

§ 3º Na conclusão do curso e da prática de formação, o aluno receberá o Diploma da Formação de Docentes na Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

RESOLUÇÃO N.º 8.941/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 292/2023 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.099.424-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, de forma excepcional, o Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Barão de Antonina – Ensino Fundamental, Médio Normal e Profissional, situado na Rua Francisco Xavier da Silva, 606, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3363/2019, de 26/08/2019, com vigência até 20/03/2029.

§ 2º A Resolução n.º 7693/2023, de 06/11/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 17/11/2025.

§ 3º O reconhecimento é concedido, no período de 17/11/2023 a 17/11/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Autorizar o funcionamento e reconhecer, de forma excepcional, o Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea na instituição de ensino citada no Art. 1º.

Parágrafo único: A autorização e o reconhecimento são concedidos pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED

140552/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO Nº 7842/2023 – NRHS/SEED

A **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 1.464, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Suprimir as aulas extraordinárias semanais atribuídas, em caráter definitivo, aos professores abaixo relacionados:

CPF	NOME	LF	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CH	TURNO	A PARTIR DE
36483133987	ADALCI FRANCA DE TOLEDO	1	EDUCACAO FISICA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	LONDRINA	14	TARDE	01/11/2023
33827699991	ADILSON MIRANDA MENDES	90	HISTORIA	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	PALMAS	9	TARDE	21/10/2023
33827699991	ADILSON MIRANDA MENDES	90	SOCIOLOGIA	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PALMAS	4	NOITE	21/10/2023
33827699991	ADILSON MIRANDA MENDES	90	SOCIOLOGIA	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	PALMAS	2	TARDE	21/10/2023
78687306920	ADONIRAN ANTONIO RABEL CHAICOVSKI	21	MATEMATICA	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M	LARANJEIRAS DO SUL	5	TARDE	25/10/2023
78687306920	ADONIRAN ANTONIO RABEL CHAICOVSKI	21	MATEMATICA	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M	LARANJEIRAS DO SUL	10	MANHA	25/10/2023
77819438991	ADRIANA DO ROCIO PISSAIA BOARAO	2	PROF SAREH	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	CAMPO LARGO	15	TARDE	03/10/2023
1690379910	ADRIANA FELIX DA SILVA DE SOUZA	1	GEOGRAFIA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	4	NOITE	09/10/2023
48383716915	AGOSTINHO JOSE RAMOS	1	MATEMATICA	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAÇU	15	NOITE	19/10/2023
3314982941	ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA PETRECHEN	1	L E M-INGLES	PEDRO I, C E C-M D-EM PROFIS	PITANGA	2	TARDE	22/12/2023
3140028989	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	90	COMPLEMENTACAO	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	4	MANHA	09/11/2023
77131215953	ALZIRA RODRIGUES FAUSTINONI	1	BIOLOGIA	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	SIQUEIRA CAMPOS	2	NOITE	20/10/2023
77131215953	ALZIRA RODRIGUES FAUSTINONI	1	BIOLOGIA	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	SIQUEIRA CAMPOS	2	NOITE	20/10/2023
77131215953	ALZIRA RODRIGUES FAUSTINONI	1	BIOLOGIA I	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	SIQUEIRA CAMPOS	2	NOITE	20/10/2023
77131215953	ALZIRA RODRIGUES FAUSTINONI	1	CIENCIAS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	SIQUEIRA CAMPOS	2	MANHA	20/10/2023
32699727920	AMELIA MAIBUK	2	LINGUA PORTUGUESA-CELEM	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	CASCADEL	4	MANHA	26/10/2023
4667966920	ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA	1	GEOGRAFIA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	MARIALVA	2	MANHA	06/10/2023
65028520925	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	COMPLEMENTACAO	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	4	MANHA	19/09/2023
65028520925	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	COMPLEMENTACAO	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	4	MANHA	06/10/2023
84343982904	ANA LUCIA RIBAS	2	REDACAO E LEITURA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	1	TARDE	20/07/2023
84343982904	ANA LUCIA RIBAS	2	REDACAO E LEITURA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	1	TARDE	31/08/2023
54186919968	ANA LUIZA DAMIN	1	MATEMATICA	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	15	TARDE	01/11/2023
90371550904	ANA MARIA XAVIER TELES	3	PROF ATEND DOMICILIAR	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	CENTENARIO DO SUL	3	TARDE	04/10/2023
70692211934	ANA ZITA SCANDOLARA RIBEIRO	21	BIOLOGIA	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	FRANCISCO BELTRAO	2	NOITE	22/12/2023
63218313015	ANDRE LUIS DO AMARAL VAGHETTI	1	L E M-INGLES	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	2	TARDE	06/10/2023
87791501953	ANDREA TERESA SARAI COSTA	1	PROF ATEND DOMICILIAR	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	PINHAIS	3	TARDE	13/10/2023
5645253914	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	54	MATEMATICA	PEDRO I, C E C-M D-EM PROFIS	PITANGA	6	TARDE	22/12/2023
5634799902	ANDRESSA MARIANO	56	LINGUA INGLESA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	4	NOITE	16/10/2023
72268859991	ANGELA CLEA DE SOUZA	1	LINGUA PORTUGUESA	JOAO PAULO II, C E-EF M	PALMITAL	3	TARDE	09/10/2023
72268859991	ANGELA CLEA DE SOUZA	1	REDACAO E LEITURA	JOAO PAULO II, C E-EF M	PALMITAL	4	MANHA	09/10/2023
72268859991	ANGELA CLEA DE SOUZA	1	REDACAO E LEITURA	JOAO PAULO II, C E-EF M	PALMITAL	1	TARDE	09/10/2023
77740831972	ANGELA PEDROZO	2	HISTORIA	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	PATO BRANCO	1	MANHA	22/12/2023
2646183941	ANGELANA ROTH DA SILVA LEITE	1	MATEMATICA	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	CAMPO LARGO	10	TARDE	27/10/2023

2646183941	ANGELANA ROTH DA SILVA LEITE	1	MATEMATICA	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES- EF M PROFIS	CAMPO LARGO	3	MANHA	27/10/2023
67007163904	ANTONIO CARLOS DE MELLO	3	EDUCACAO FISICA	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	1	TARDE	23/10/2023
80208819991	ARISTIDES RAVANELLI	1	EDUCACAO FISICA	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	1	TARDE	22/11/2023
48487970982	AURINEIDE MARIA MORENO HAUTH	2	PROJETO DE VIDA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	CIDADE GAUCHA	2	TARDE	06/11/2023
5625704970	BRUNA MARIA VERONESE	4	LINGUA PORTUGUESA II	CEEBJA MATHILDE PISSAIA PELANDA-EF M	FAZENDA RIO GRANDE	4	NOITE	10/10/2023
6513270910	BRUNO CIAVOLELLA	2	LINGUA PORTUGUESA	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	1	NOITE	27/10/2023
6513270910	BRUNO CIAVOLELLA	2	LINGUA PORTUGUESA	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	9	TARDE	26/10/2023
6513270910	BRUNO CIAVOLELLA	2	LINGUA PORTUGUESA	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	MANHA	26/10/2023
6513270910	BRUNO CIAVOLELLA	2	REDACAO E LEITURA	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	2	TARDE	26/10/2023
8359804990	CARINE NUNES	1	ARTE	CAROLA, E E DONA-EF	CURITIBA	4	MANHA	23/10/2023
8359804990	CARINE NUNES	1	ARTE	CAROLA, E E DONA-EF	CURITIBA	3	TARDE	23/10/2023
64166333968	CARLA MARA DE JESUS	1	EDUCACAO FISICA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	CURITIBA	2	MANHA	24/10/2023
64166333968	CARLA MARA DE JESUS	1	PROJETO DE VIDA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	CURITIBA	2	MANHA	24/10/2023
61032115904	CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVA	2	GEOGRAFIA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	CURITIBA	3	NOITE	23/09/2023
61032115904	CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVA	2	GEOGRAFIA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	CURITIBA	1	NOITE	25/09/2023
56887744953	CARLOS ROBERTO SCHEIBEL	6	GEOGRAFIA	REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS	PONTA GROSSA	1	MANHA	22/12/2023
1761245945	CAROLINE MALINSKI SILVA	2	BIOLOGIA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	PARANAGUA	5	MANHA	09/10/2023
1761245945	CAROLINE MALINSKI SILVA	2	GESTAO AMBIENTAL	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	PARANAGUA	2	MANHA	09/10/2023
1761245945	CAROLINE MALINSKI SILVA	2	PROJETO DE VIDA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	PARANAGUA	8	TARDE	09/10/2023
1055796967	CAROLINNE MORATTO MENDES	3	ARTE	MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	2	INTEGRAL	09/10/2023
1055796967	CAROLINNE MORATTO MENDES	3	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	7	INTEGRAL	09/10/2023
1055796967	CAROLINNE MORATTO MENDES	3	ESTUDO ORIENTADO	MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	6	INTEGRAL	09/10/2023
4672388980	CASIRIS VASCONCELOS CRESCENCIO	4	ARTE	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	QUATRO BARRAS	4	TARDE	01/11/2023
69076405034	CELSON LUIZ DA SILVA SANT ANNA	1	FISICA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	4	MANHA	07/11/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ASSIST ENF URG EMERG	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	4	MANHA	16/10/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ASSIST ENF URG EMERG	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	5	TARDE	16/10/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	2	MANHA	16/10/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	4	TARDE	16/10/2023
92292046920	CLAUDIO APARECIDO DO PRADO	1	PROJETO DE VIDA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	1	NOITE	09/10/2023
7517385909	CLEBERSON DIEGO GONCALVES	3	ARTE	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	1	MANHA	11/10/2023
74381199987	CLEOCI SOARES DE BARROS	1	HISTORIA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	2	NOITE	09/10/2023
6960677904	CLEUSA FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	2	ENSINO RELIGIOSO	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	4	MANHA	08/11/2023
6960677904	CLEUSA FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	2	ENSINO RELIGIOSO	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	3	TARDE	08/11/2023
6960677904	CLEUSA FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	2	GEOGRAFIA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	2	MANHA	08/11/2023
6960677904	CLEUSA FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	2	GEOGRAFIA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	4	NOITE	08/11/2023
6960677904	CLEUSA FERNANDES BENEDETTI PEDRONI	2	SOCIOLOGIA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	2	NOITE	08/11/2023

2560442957	CLEVERSON DA SILVA DUARTE	1	DOCENCIA ATEND EDUC ESP-INTEG	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	LONDRINA	15	INTEGRAL	06/11/2023
2537735986	CRISTIANA APARECIDA COSTA DLUGOSZ	2	ATIV COMP MAIS APREND I	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	CLEVELANDIA	2	MANHA	22/12/2023
2537735986	CRISTIANA APARECIDA COSTA DLUGOSZ	2	LINGUA INGLESA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	CLEVELANDIA	2	MANHA	22/12/2023
2537735986	CRISTIANA APARECIDA COSTA DLUGOSZ	2	REDACAO E LEITURA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	CLEVELANDIA	1	MANHA	22/12/2023
83021795900	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO	2	MATEMATICA	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ARAPOTI	1	TARDE	22/12/2023
2010479939	CRISTIANE HAGEMANN DA LUZ	3	COMPLEMENTA CAO	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	CASCADEL	5	INTEGRAL	13/10/2023
3388249954	CRISTIANE SANTOS	1	EDUCACAO FISICA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	2	NOITE	09/10/2023
3335661907	CRISTIANE TAVARES	55	GEOGRAFIA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	4	NOITE	07/11/2023
3335661907	CRISTIANE TAVARES	55	GEOGRAFIA II	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	6	NOITE	07/11/2023
3335661907	CRISTIANE TAVARES	55	PROJETO DE VIDA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	PONTA GROSSA	1	NOITE	07/11/2023
74442210900	DANIELA MONTEIRO DILELLA GIL	1	BIOLOGIA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	2	NOITE	06/11/2023
6900958990	DANIELLY DE ALMEIDA	1	LINGUA PORTUGUESA I	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
6900958990	DANIELLY DE ALMEIDA	1	PROJETO DE VIDA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
6900958990	DANIELLY DE ALMEIDA	1	PROJETO DE VIDA I	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	4	INTEGRAL	09/10/2023
6900958990	DANIELLY DE ALMEIDA	1	REDACAO E LEITURA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
81120338972	DENISE CANEZIN MARQUES FIGUEIRA	2	CIENCIAS I	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	APUCARANA	3	NOITE	19/10/2023
3937004963	DENISE VITOR DE SOUZA	1	LINGUA PORTUGUESA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	APUCARANA	9	TARDE	01/11/2023
3937004963	DENISE VITOR DE SOUZA	1	REDACAO E LEITURA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	APUCARANA	6	MANHA	01/11/2023
4731734924	DIEGO GALVAO BOING	95	MATEMATICA I	COLONIA MURICI, C E DA-EF M	SAO JOSE DOS PINHAIS	3	MANHA	23/10/2023
85700568934	DIELY CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	1	HISTORIA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	PITANGA	5	TARDE	05/10/2023
74884212991	DIRCEU ALVES DO CARMO	4	GAMES E PROGRAMACAO	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M PROF	SAO JOSE DOS PINHAIS	3	TARDE	21/10/2023
6586576903	DOUGLAS VANZIN	3	PENSAMENTO COMPUTACIONA L	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	PAICANDU	2	MANHA	26/10/2023
6586576903	DOUGLAS VANZIN	3	PENSAMENTO COMPUTACIONA L	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	PAICANDU	2	NOITE	26/10/2023
6586576903	DOUGLAS VANZIN	3	PENSAMENTO COMPUTACIONA L	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	PAICANDU	6	MANHA	26/10/2023
6586576903	DOUGLAS VANZIN	3	QUIMICA	IZABEL, C E PRINC-EF M	PAICANDU	1	NOITE	26/10/2023
6586576903	DOUGLAS VANZIN	3	ROBOTICA EDUCACIONAL	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	PAICANDU	2	TARDE	26/10/2023
6586576903	DOUGLAS VANZIN	3	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	PAICANDU	2	MANHA	26/10/2023
3949749993	ELANGNE STEVANI MACHADO	4	HISTORIA II	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	6	NOITE	24/10/2023
52326942949	ELCIO DE JESUS MARTINS BUENO	3	LINGUA INGLESA	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	1	TARDE	22/12/2023
80332587991	ELEN DE CASSIA FERREIRA	1	GEOGRAFIA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS	1	NOITE	30/10/2023
69171955968	ELENICE MARIA GRACHINSKI OSTRUFKA	1	ATIV COMP MAIS APREND I	ALBERTO REBELLO VALENTE, E E-EF	PONTA GROSSA	2	MANHA	01/11/2023
86976052968	ELIANE APARECIDA SVIECH RATIM	90	HISTORIA	JORGE Q NETTO, C E-EF M N PROFIS	PIRAI DO SUL	6	MANHA	04/10/2023
86976052968	ELIANE APARECIDA SVIECH RATIM	90	HISTORIA	JORGE Q NETTO, C E-EF M N PROFIS	PIRAI DO SUL	4	TARDE	04/10/2023
86976052968	ELIANE APARECIDA SVIECH RATIM	90	HISTORIA	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	PIRAI DO SUL	5	TARDE	04/10/2023
84728612953	ELIANE SCHEFFLER	90	PROJETO DE VIDA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	CURITIBA	2	MANHA	24/10/2023

94395098991	ELIS REGINA ANCAY	90	GEOGRAFIA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	QUITANDINHA	7	TARDE	31/10/2023
94395098991	ELIS REGINA ANCAY	90	GEOGRAFIA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	MANDIRITUBA	4	TARDE	31/10/2023
94395098991	ELIS REGINA ANCAY	90	GEOGRAFIA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	MANDIRITUBA	4	MANHA	31/10/2023
25440403949	ELISMERY FERREIRA MACARIOS	1	COMPONENTE CURRIC ELETIVO I	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	CURITIBA	2	INTEGRAL	03/10/2023
25440403949	ELISMERY FERREIRA MACARIOS	1	PRATICAS EXPERIMENTAIS	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	CURITIBA	10	INTEGRAL	03/10/2023
25440403949	ELISMERY FERREIRA MACARIOS	1	PREPARACAO POS-MEDIO	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	CURITIBA	1	INTEGRAL	03/10/2023
25440403949	ELISMERY FERREIRA MACARIOS	1	PROJETO DE VIDA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	CURITIBA	2	INTEGRAL	03/10/2023
88285154904	ELIZABETE DE FATIMA LOPES	1	FISICA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	1	MANHA	25/10/2023
3376333980	EMANUELLE RICHTER	1	EDUCACAO FISICA	ALINE PICHETH, E E-EF	CURITIBA	1	MANHA	30/10/2023
44944829949	EMIKO MIZUTA	21	LINGUA INGLESA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	SARANDI	10	TARDE	31/10/2023
44944829949	EMIKO MIZUTA	21	LINGUA INGLESA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	SARANDI	2	TARDE	31/10/2023
44944829949	EMIKO MIZUTA	21	LINGUA PORTUGUESA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	SARANDI	3	TARDE	31/10/2023
6486979674	ERIKA LUANNA PEREIRA FONTES	1	LINGUA INGLESA	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAÇU	2	MANHA	19/10/2023
46818480934	ESMAIR LOPES CAMARGO	1	PROJETO DE VIDA	CEEBIA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	APUCARANA	1	MANHA	01/11/2023
36596531104	EUCLERES CONCEICAO TRISTAO	1	LINGUA PORTUGUESA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	LONDRINA	15	TARDE	05/10/2023
5228534989	EVELIN STEFANIE FERREIRA ANDREOLLA	5	LINGUA PORTUGUESA	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	CASCADEL	12	MANHA	30/10/2023
6653816974	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	6	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	01/11/2023
6653816974	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	6	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	09/10/2023
6653816974	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	6	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	31/10/2023
68936958968	FABIA BREZINSKI FABIANE	1	REDACAO E LEITURA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	1	INTEGRAL	02/02/2023
811457990	FABIOLA DE OLIVEIRA	1	PROJETO DE VIDA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	JAGUAPITA	3	NOITE	09/10/2023
811457990	FABIOLA DE OLIVEIRA	1	PROJETO DE VIDA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	JAGUAPITA	1	MANHA	09/10/2023
2487951982	FABRICIO DE SOUZA CARDOSO	91	LINGUA INGLESA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	ALTO PARANA	1	MANHA	16/10/2023
2487951982	FABRICIO DE SOUZA CARDOSO	91	LINGUA PORTUGUESA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	ALTO PARANA	1	NOITE	16/10/2023
87379023934	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1	ATIV COMP MAIS APREND I	ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	2	MANHA	17/10/2023
87379023934	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1	ATIV COMP MAIS APREND I	ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	2	MANHA	06/10/2023
87379023934	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1	LINGUA PORTUGUESA	ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	6	TARDE	17/10/2023
87379023934	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1	REDACAO E LEITURA	ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	4	TARDE	17/10/2023
3209878927	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	2	ARTE	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS	LONDRINA	4	MANHA	30/10/2023
3209878927	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	2	ARTE I	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS	LONDRINA	6	MANHA	30/10/2023
3209878927	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	2	COMPLEMENTACAO	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS	LONDRINA	15	TARDE	30/10/2023
4845968967	FRANCISCO SAPLAK	2	FILOSOFIA I	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	3	NOITE	26/10/2023
75903059953	GEFFERSON LUIZ DOS SANTOS	1	MATEMATICA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	TELEMACO BORBA	6	MANHA	28/08/2023
3724957963	GEISIANA MENDES VIANA ZAMARIAM	1	COMPLEMENTACAO DE CARGA HORARI	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
3724957963	GEISIANA MENDES VIANA ZAMARIAM	1	REDACAO E LEITURA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	1	INTEGRAL	09/10/2023

2470407974	GILBERTO ANTONIO BIANCHINI DE QUADROS	2	EDUCACAO FISICA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	LAPA	1	MANHA	17/10/2023
58817271268	GISELI APARECIDA BETIATE	91	ASSIST ENFERMAGEM PP E VO	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	IBIPORA	12	MANHA	09/11/2023
80854001972	GISLENE APARECIDA PEREIRA	92	COMPLEMENTA CAO	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	15	NOITE	30/10/2023
80854001972	GISLENE APARECIDA PEREIRA	92	GEOGRAFIA	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	TELEMACO BORBA	12	TARDE	30/10/2023
64350789987	GISLENE APARECIDA PETRY MOREIRA	3	CONCEPCOES NORTEADORAS ED ESP	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	QUEDAS DO IGUACU	2	INTEGRAL	01/11/2023
64350789987	GISLENE APARECIDA PETRY MOREIRA	3	MET DA ALFABETIZACAO E LETRAM	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	QUEDAS DO IGUACU	2	INTEGRAL	01/11/2023
1672747910	HELOISA HELENA RIBEIRO BARBOSA SCHMAEDECKE	3	FILOSOFIA I	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	CURITIBA	6	TARDE	17/10/2023
85294748991	ILZA MARIA DA SILVA SOUZA	1	DOCENCIA SALA REC MULTF SF	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N	IVATE	15	TARDE	01/11/2023
76916235934	IRENE BARROS DE AQUINO	2	BIOLOGIA	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M PROFIS	NOVA TEBAS	4	NOITE	06/11/2023
76916235934	IRENE BARROS DE AQUINO	2	BIOLOGIA	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M PROFIS	NOVA TEBAS	6	MANHA	06/11/2023
76916235934	IRENE BARROS DE AQUINO	2	BIOLOGIA I	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M PROFIS	NOVA TEBAS	2	NOITE	06/11/2023
75402599904	IRENE DE FATIMA GALINA	2	PROF ATEND DOMICILIAR	ANCHIETA, E E PE-EF	INAJA	3	TARDE	11/09/2023
75205173904	IVANA DE CASSIA MACHADO	1	LINGUA PORTUGUESA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	TELEMACO BORBA	3	TARDE	30/10/2023
75205173904	IVANA DE CASSIA MACHADO	1	REDACAO E LEITURA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	TELEMACO BORBA	2	TARDE	30/10/2023
79022863972	IVONEIDE APARECIDA DE AZEVEDO GOUVEIA	2	MATEMATICA	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	ASSIS CHATEAUBRIAND	3	TARDE	25/10/2023
691701938	JANICE REGINA BRAUN	1	ESTAGIO ASSIST ENF SAUDE MENT	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	FOZ DO IGUACU	1	MANHA	25/10/2023
2952439966	JAURY PRADO JUNIOR	1	ARTE	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	QUATRO BARRAS	12	TARDE	01/11/2023
2952439966	JAURY PRADO JUNIOR	1	ARTE	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	QUATRO BARRAS	2	MANHA	01/11/2023
2871837937	JEFERSON APARECIDO DE CARVALHO	1	LINGUA PORTUGUESA	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	CAMBE	3	MANHA	22/12/2023
4783513996	JEOVANE DE LIMA CALDAS	93	EDUCACAO FISICA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M PROFIS	PINHAO	1	MANHA	19/10/2023
80381626920	JOELMA MARIA QUEIROZ SAMPAIO	2	LINGUA PORTUGUESA	SAGRADA FAMILIA, C E -E F M PROFIS	SIQUEIRA CAMPOS	3	TARDE	06/10/2023
80381626920	JOELMA MARIA QUEIROZ SAMPAIO	2	LINGUA PORTUGUESA	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	5	TARDE	09/10/2023
4796226982	JORGE ANDRE CIOFFI	94	LINGUA INGLESA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	1	MANHA	03/11/2023
4796226982	JORGE ANDRE CIOFFI	94	LINGUA INGLESA II	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	6	NOITE	03/11/2023
2947967976	JOSE ANTONIO MENEGUSSI	1	PRATICA AGROPECUARIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	CLEVELANDIA	15	INTEGRAL	11/10/2023
50848666968	JOSE APARECIDO VIDAL	1	GEOGRAFIA	CEEBJA IVAIPORA-EF M	IVAIPORA	4	NOITE	22/12/2023
44805624949	JOSE CARLOS BOMFIM	1	EDUCACAO FISICA	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	JACAREZINHO	1	MANHA	27/10/2023
66900050972	JOSE CARLOS DE ANDRADE ABRAHAO	1	MATEMATICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	5	TARDE	27/10/2023
66900050972	JOSE CARLOS DE ANDRADE ABRAHAO	1	QUIMICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	3	MANHA	27/10/2023
45050392934	JOSENER GONCALVES	1	EDUCACAO FINANCEIRA	IVO LEO, C E-EF M	CURITIBA	1	MANHA	31/10/2023
45050392934	JOSENER GONCALVES	1	EDUCACAO FINANCEIRA	IVO LEO, C E-EF M	CURITIBA	2	NOITE	31/10/2023
45050392934	JOSENER GONCALVES	1	MATEMATICA	IVO LEO, C E-EF M	CURITIBA	9	MANHA	31/10/2023
45050392934	JOSENER GONCALVES	1	MATEMATICA	IVO LEO, C E-EF M	CURITIBA	3	NOITE	31/10/2023
86715755949	JUCEMAR PAULO PIOTZKOSKI	54	ROBOTICA EDUCACIONAL	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	RESERVA DO IGUACU	2	TARDE	23/10/2023
86715755949	JUCEMAR PAULO PIOTZKOSKI	54	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	RESERVA DO IGUACU	2	TARDE	23/10/2023
86715755949	JUCEMAR PAULO PIOTZKOSKI	54	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	RESERVA DO IGUACU	2	MANHA	23/10/2023
1734044993	JULIANA SEBBEN	56	GEOGRAFIA	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	PALMAS	3	MANHA	17/10/2023

5064624980	JULIANE COUSSEAU	3	FILOSOFIA	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	PRUDENTOPOLIS	2	NOITE	06/10/2023
3003806904	JULIO CESAR PIEGAT	3	GEOGRAFIA	TATUQUARA, C E-EF M	CURITIBA	2	MANHA	07/11/2023
64871185915	JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	2	EDUCACAO FISICA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	PONTA GROSSA	1	TARDE	22/12/2023
35543370997	JUSSARA DE CASSIA MACHADO DE ANDRADE	1	LINGUA PORTUGUESA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	3	MANHA	04/10/2023
35543370997	JUSSARA DE CASSIA MACHADO DE ANDRADE	1	LINGUA PORTUGUESA I	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	6	MANHA	04/10/2023
7503472952	KAREN LORAIN KRAULICH	2	HISTORIA	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	FOZ DO IGUAÇU	1	NOITE	02/11/2023
2061138977	KARINA FOGACA SANCHES	2	LINGUA PORTUGUESA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	TAMARANA	1	NOITE	06/11/2023
81996179934	KATIA CILENE DE MELLO LONGHIN	1	GAMES E PROGRAMACAO	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	PARANAVAI	3	TARDE	06/10/2023
2043493973	KELLY CARLA PEREZ DA COSTA	90	FISICA I	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	PINHAIS	2	MANHA	24/10/2023
81635796920	LAERCIO SCANAVACCA JUNIOR	1	LINGUA PORTUGUESA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	UMUARAMA	6	TARDE	02/02/2023
60649577949	LEIA BODNAR	92	COMPLEMENTACAO	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	1	MANHA	06/10/2023
60649577949	LEIA BODNAR	92	COMPLEMENTACAO	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	1	MANHA	19/09/2023
76834549900	LEILA SUELI THOME FERREIRA	3	INTERPRETACAO RESOL PROB MATEM	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	1	NOITE	27/10/2023
76834549900	LEILA SUELI THOME FERREIRA	3	MATEMATICA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	3	NOITE	27/10/2023
6072379966	LEONARA FORQUIM DE MATTOS	4	HISTORIA	PAZ, C E C DE - EF M	CANDOI	4	MANHA	30/10/2023
74495585991	LEONICE DE LIMA SOUZA	1	LINGUA PORTUGUESA	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	10	NOITE	01/11/2023
74495585991	LEONICE DE LIMA SOUZA	1	LINGUA PORTUGUESA	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	3	TARDE	01/11/2023
74495585991	LEONICE DE LIMA SOUZA	1	REDACAO E LEITURA	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	2	TARDE	01/11/2023
55665730963	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	ESTAGIO ASSIST ENF CLINICA	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	5	TARDE	16/10/2023
55665730963	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	ESTAGIO ASSIST ENF PAC CRITICO	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	5	MANHA	16/10/2023
55665730963	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	ESTAGIO ASSIST ENF SAUDE MENT	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	1	MANHA	16/10/2023
55578381987	LEONOR QUARELLI MAZZER	2	COMPLEMENTACAO DE CARGA HORARI	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	MARINGA	4	INTEGRAL	21/11/2023
55578381987	LEONOR QUARELLI MAZZER	2	ENSINO RELIGIOSO	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	MARINGA	4	INTEGRAL	21/11/2023
55578381987	LEONOR QUARELLI MAZZER	2	HISTORIA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	MARINGA	7	INTEGRAL	21/11/2023
53533119904	LESLIE FELISMINO BARBOSA	2	LINGUA PORTUGUESA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF- EIEFMP	LONDRINA	2	TARDE	22/12/2023
92568696915	LIAMAR VICENZI MALDANER	99	ADM E ECONOMIA RURAL	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	PITANGA	2	MANHA	23/10/2023
6418755928	LIDIANE LARA DA LUZ	3	EDUCACAO FINANCEIRA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	2	NOITE	10/10/2023
6418755928	LIDIANE LARA DA LUZ	3	MATEMATICA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	3	NOITE	10/10/2023
6418755928	LIDIANE LARA DA LUZ	3	MATEMATICA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	TELEMACO BORBA	5	TARDE	10/10/2023
6418755928	LIDIANE LARA DA LUZ	3	MATEMATICA FINANC E ESTATIST	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	3	NOITE	10/10/2023
6418755928	LIDIANE LARA DA LUZ	3	MATEMATICA FINANCEIRA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	2	NOITE	10/10/2023
73439258904	LILA YOUSSEF HAJAR TASSA	2	LINGUA INGLESA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	PARANAGUA	1	MANHA	22/12/2023
2176215974	LORENLAY FERNANDA CABARRAO DE GODOI	99	GEOGRAFIA I	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ITAPERUCU	2	NOITE	05/10/2023
2176215974	LORENLAY FERNANDA CABARRAO DE GODOI	99	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	ITAPERUCU	3	TARDE	05/10/2023

5087425950	LUCAS EDUARDO CRUZ DA SILVA FARIAS MARTINS	3	GEOGRAFIA	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	COLOMBO	15	TARDE	01/11/2023
85639192968	LUCIANA DOS SANTOS SILVA MELO	90	COMPLEMENTA CAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	09/10/2023
85639192968	LUCIANA DOS SANTOS SILVA MELO	90	COMPLEMENTA CAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	01/11/2023
81731248920	LUCIANE BRAZ TELLES BICHER	2	LINGUA INGLESA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO DA VITORIA	1	MANHA	22/12/2023
2077695919	LUCIANY SALVETTI LOUREIRO	2	CIENCIAS	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	UBIRATA	1	TARDE	22/12/2023
2396477935	LUCINEIA ALVES DE SOUZA TOSTES	52	PROJETO DE VIDA	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	LUIZIANA	1	MANHA	16/10/2023
57292663915	LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO	1	FISICA	MIGUEL DIAS, C E-EF M PROFIS	JOAQUIM TAVORA	2	MANHA	01/11/2023
74071912987	LUIZ CARLOS PELEGRINO	1	SOCIOLOGIA	IVAINA, C E C DE-EF M	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	2	MANHA	01/10/2023
66844681968	LUIZ MARCOS DELELLI	2	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MISSAL	3	TARDE	25/10/2023
4729164911	LUIZ RODOLFO GOMES MANCHINI	93	GEOGRAFIA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	4	MANHA	27/10/2023
87878747920	LUSIANE PEREIRA CRIVELARI	2	QUIMICA	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	CORNELIO PROCOPIO	1	NOITE	22/12/2023
64589420953	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	LINGUA INGLESA	CAXIAS, E E DQ DE-EF	DOIS VIZINHOS	4	MANHA	06/11/2023
64589420953	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	LINGUA INGLESA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	3	INTEGRAL	06/11/2023
64589420953	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	LINGUA INGLESA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	2	MANHA	06/11/2023
64589420953	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	LINGUA INGLESA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	1	INTEGRAL	06/11/2023
8169681952	MAIARA PEREIRA BARROS	1	SOCIOLOGIA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	6	MANHA	23/10/2023
7117982900	MARCELLA DE FATIMA WANSOVICZ	1	ATIV COMP MAIS APREND I	FRITZ KLIEWER, C E C-EF M	PALMEIRA	4	TARDE	07/11/2023
80576028991	MARCIA APARECIDA MARTINEZ CARNEIRO TONCOVITCH	2	LINGUA PORTUGUESA	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CORNELIO PROCOPIO	1	TARDE	27/10/2023
74632400963	MARCIA PANDINI POZZAN	1	BIOLOGIA	CASTRO ALVES, C E-EF M	MARIPA	4	MANHA	07/10/2023
74632400963	MARCIA PANDINI POZZAN	1	BIOLOGIA I	CASTRO ALVES, C E-EF M	MARIPA	1	MANHA	07/10/2023
74632400963	MARCIA PANDINI POZZAN	1	PROJETO DE VIDA	CASTRO ALVES, C E-EF M	MARIPA	2	TARDE	07/10/2023
87953420953	MARCIO ALEXANDRE VOLPATO	1	MATEMATICA II	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2	MANHA	18/10/2023
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	FUND DO TRABALHO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	2	NOITE	06/11/2023
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	SOCIOLOGIA	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	2	NOITE	06/11/2023
80499791991	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DA COSTA	2	MATEMATICA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	PEABIRU	3	MANHA	20/10/2023
53193962953	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE CAMPOS ZURLO	1	GEOGRAFIA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	SANTO ANTONIO DA PLATINA	2	TARDE	19/10/2023
51076578934	MARIA DE LOURDES TESSARO DE ALMEIDA	1	ENSINO RELIGIOSO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	CAMPO LARGO	3	INTEGRAL	25/10/2023
51076578934	MARIA DE LOURDES TESSARO DE ALMEIDA	1	ESTUDO ORIENTADO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	CAMPO LARGO	12	INTEGRAL	25/10/2023
43678408915	MARIA JOSE TOLEDO OLIVEIRA	2	EDUCACAO FISICA	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	CAMBE	1	TARDE	01/11/2023
67137156991	MARIA SALETE BORTHO LAZZI ALMEIDA	3	BIOLOGIA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	IBIPORA	1	MANHA	19/10/2023
56630476972	MARIA SLUSARSKI MENDES	1	MATEMATICA	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	MAMBORE	3	TARDE	27/10/2023
56630476972	MARIA SLUSARSKI MENDES	1	MATEMATICA	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	MAMBORE	12	MANHA	27/10/2023
1781336989	MARILENE MELO CRUZ DO PRADO	99	LINGUA PORTUGUESA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	11	MANHA	09/10/2023
1781336989	MARILENE MELO CRUZ DO PRADO	99	LINGUA PORTUGUESA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	11	MANHA	09/10/2023
1781336989	MARILENE MELO CRUZ DO PRADO	99	LINGUA PORTUGUESA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	4	NOITE	09/10/2023
1781336989	MARILENE MELO CRUZ DO PRADO	99	LINGUA PORTUGUESA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	4	NOITE	09/10/2023

80345042972	MARINALDA CHAVES	1	MATEMATICA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	CURITIBA	3	NOITE	31/10/2023
87275287900	MARINEIA DA ROCHA	99	FISICA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	PIRAQUARA	4	NOITE	06/11/2023
87275287900	MARINEIA DA ROCHA	99	FISICA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	PIRAQUARA	4	NOITE	06/11/2023
52382737972	MARISTELA ZANETTE BEE	1	MATEMATICA	SAO LUIZ DOESTE, E E DO C-EF	TOLEDO	15	MANHA	16/10/2023
2327296978	MELISSA MATTIAZZO MOZER DA CUNHA	1	ARTE I	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	1	NOITE	01/11/2023
1879700921	MICHELA NADOLNY	1	FUND HIST E METOD DA EDUC INF	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL	2	INTEGRAL	01/10/2023
1879700921	MICHELA NADOLNY	1	MET DA ALFABETIZACAO	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL	2	MANHA	01/10/2023
1879700921	MICHELA NADOLNY	1	MET ENS DE ARTE	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL	2	NOITE	01/10/2023
1879700921	MICHELA NADOLNY	1	MET ENS EDUC FISICA	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL	2	NOITE	01/10/2023
1879700921	MICHELA NADOLNY	1	MET ENS MATEMATICA	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL	2	MANHA	01/10/2023
1879700921	MICHELA NADOLNY	1	ORGANIZ DO TRAB PEDAGOGICO	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS DO SUL	2	INTEGRAL	01/10/2023
5410427939	MICHELE ALVES FERREIRA	3	ARTE	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	3	NOITE	23/10/2023
5410427939	MICHELE ALVES FERREIRA	3	ARTE	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	4	TARDE	23/10/2023
5410427939	MICHELE ALVES FERREIRA	3	ARTE I	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	2	MANHA	23/10/2023
5410427939	MICHELE ALVES FERREIRA	3	ARTE I	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	3	NOITE	23/10/2023
5410427939	MICHELE ALVES FERREIRA	3	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	1	NOITE	23/10/2023
35403772987	MIGUEL BICHIBICHI FILHO	1	MATEMATICA	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS N	PINHAIS	1	MANHA	01/11/2023
5542469965	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	5	LINGUA INGLESA II	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDRINA	6	NOITE	08/11/2023
2365861903	MONICA APARECIDA ANTUNES CORDEIRO	1	ATIV COMP MAIS APREND 2	DECIO DOSSI, C E DR-EF M	FAZENDA RIO GRANDE	4	TARDE	31/10/2023
85784982915	MONICA PRISCILA DE ALMEIDA ASSUNCAO	92	COMPLEMENTA CAO DE CARGA HORARI	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	4	INTEGRAL	09/10/2023
85784982915	MONICA PRISCILA DE ALMEIDA ASSUNCAO	92	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
85784982915	MONICA PRISCILA DE ALMEIDA ASSUNCAO	92	L E M-INGLES	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
85784982915	MONICA PRISCILA DE ALMEIDA ASSUNCAO	92	LINGUA INGLESA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	7	INTEGRAL	09/10/2023
85808695953	NANCI INES LARA DA SILVA	1	DOCENCIA-USINA DO CONHECIMENTO	USINA DO CONHECIMENTO	GUARAPUAVA	4	TARDE	16/10/2023
92219454991	NEDRA REGINA DA SILVA	99	ATIV COMP MAIS APREND 2	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	ALMIRANTE TAMANDARE	2	TARDE	21/10/2023
92219454991	NEDRA REGINA DA SILVA	99	ATIV COMP MAIS APREND 2	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	ALMIRANTE TAMANDARE	2	TARDE	16/10/2023
66995477987	NEIDE FLORENTINO NERVIS	90	ARTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	1	INTEGRAL	27/10/2023
66995477987	NEIDE FLORENTINO NERVIS	90	EMPREENDEDORISMO I	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	14	INTEGRAL	27/10/2023
48075698991	NIVALDO CORREA	3	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	JABOTI	1	TARDE	11/10/2023
90629698953	NOELI ZATTA	1	ATIV COMP MAIS APREND 1	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	RENASCENCA	1	TARDE	06/11/2023
79541453953	NOEMIA SIRLEY DE JESUS DEZEBOTA	1	LINGUA PORTUGUESA	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	3	TARDE	19/10/2023
79541453953	NOEMIA SIRLEY DE JESUS DEZEBOTA	1	REDACAO E LEITURA	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	2	MANHA	19/10/2023
79541453953	NOEMIA SIRLEY DE JESUS DEZEBOTA	1	REDACAO E LEITURA	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	2	TARDE	19/10/2023
3179236922	OSNI OSMAR RENKEN FILHO	1	MATEMATICA	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	TIJUCAS DO SUL	6	NOITE	16/10/2023
3179236922	OSNI OSMAR RENKEN FILHO	1	MATEMATICA	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	TIJUCAS DO SUL	6	MANHA	06/11/2023
97587532900	OTAVIANA APARECIDA BASEGGIO	2	LINGUA INGLESA	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	MISSAL	2	TARDE	01/11/2023
371128307	PATRICIA ROGERIA DE MATOS RODRIGUES TORRES	4	HISTORIA	TARSILA DO AMARAL, C E-EF M PROFIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	4	TARDE	01/11/2023

371128307	PATRICIA ROGERIA DE MATOS RODRIGUES TORRES	4	PROF ATEND DOMICILIAR	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	CURITIBA	4	TARDE	01/11/2023
49621599920	PAULO AUGUSTO TIBURCIO DE SALLES	21	EDUCACAO FISICA	CHATEAUBRIANDEN SE, C E-EM N PROFIS	ASSIS CHATEAUBRIAND	1	MANHA	22/12/2023
70974225991	PAULO SERGIO GONCALVES DE SOUZA	2	GEOGRAFIA	ANITA CANET, C E-EF M	FAZENDA RIO GRANDE	5	TARDE	27/10/2023
70974225991	PAULO SERGIO GONCALVES DE SOUZA	2	PENSAMENTO COMPUTACIONA L	ANITA CANET, C E-EF M	FAZENDA RIO GRANDE	2	MANHA	27/10/2023
70974225991	PAULO SERGIO GONCALVES DE SOUZA	2	PENSAMENTO COMPUTACIONA L	ANITA CANET, C E-EF M	FAZENDA RIO GRANDE	8	MANHA	27/10/2023
48834114949	PAULO SERGIO MARIANO DA SILVA	1	EDUCACAO FISICA	JARDIM GISELE, C E-EF M	TOLEDO	2	TARDE	27/10/2023
2945440970	RAFAEL BRIONES MATHEUS	93	GEOGRAFIA	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	QUATRO BARRAS	2	MANHA	23/10/2023
7178732938	RAMON DE OLIVEIRA BIECO BRAGA	5	GEOGRAFIA	TATUQUARA, C E-EF M	CURITIBA	6	MANHA	30/10/2023
7178732938	RAMON DE OLIVEIRA BIECO BRAGA	5	PROJETO DE VIDA	TATUQUARA, C E-EF M	CURITIBA	8	MANHA	30/10/2023
87272580925	REGIANE NODARI DE LARA	2	REDACAO E LEITURA	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M PROFIS	RIO BRANCO DO SUL	1	TARDE	06/11/2023
72921927934	REINALDO MEDEIROS SAMPAIO	2	EDUCACAO FISICA	ATTILIO CODATO, C E-EF M PROFIS	CAMBE	1	MANHA	22/12/2023
53374185053	REJANE SCHAF RAYMUNDO	1	ESTAGIO ASSIST ENF CLINICA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	10	MANHA	01/11/2023
53374185053	REJANE SCHAF RAYMUNDO	1	ESTAGIO ASSIST ENF CLINICA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	5	TARDE	01/11/2023
3345803909	ROBERTA CRISTINA BRANDI VIERA	56	BIOLOGIA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	2	NOITE	09/10/2023
58015353904	ROBERTO ENEIAS ASSMANN	2	COMPLEMENTA CAO	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	CASCADEL	1	INTEGRAL	30/10/2023
2935621999	RODRIGO GUIDINI SONNI	4	SOCIOLOGIA	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	PONTA GROSSA	6	INTEGRAL	09/10/2023
2935621999	RODRIGO GUIDINI SONNI	4	SOCIOLOGIA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	6	MANHA	09/10/2023
40961834900	ROSALINA MARIA HUFFNER PARDAL	3	LINGUA PORTUGUESA	JOAO XXIII, C E-EF M N PROFIS	CLEVELANDIA	4	NOITE	05/10/2023
40961834900	ROSALINA MARIA HUFFNER PARDAL	3	PROJETO DE VIDA	JOAO XXIII, C E-EF M N PROFIS	CLEVELANDIA	1	MANHA	05/10/2023
92158781904	ROSANA DA SILVA ROSA PEREIRA	1	GEOGRAFIA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	3	TARDE	06/11/2023
1740046994	ROSANE CARNEIRO PADILHA	2	FILOSOFIA	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	PATO BRANCO	1	MANHA	31/10/2023
1740046994	ROSANE CARNEIRO PADILHA	2	SOCIOLOGIA	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	PATO BRANCO	11	MANHA	31/10/2023
1740046994	ROSANE CARNEIRO PADILHA	2	SOCIOLOGIA	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	PATO BRANCO	3	NOITE	31/10/2023
1767825838	ROSANE PINHEIRO CANAVEZI VILLA	2	ARTE	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	SIQUEIRA CAMPOS	1	TARDE	22/12/2023
86606433991	ROSANGELA DE FATIMA ESSER	55	ARTE	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	11	MANHA	31/10/2023
86606433991	ROSANGELA DE FATIMA ESSER	55	ARTE	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	1	NOITE	31/10/2023
86606433991	ROSANGELA DE FATIMA ESSER	55	PROJETO DE VIDA	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	3	MANHA	31/10/2023
2617451909	ROSEMERY PELIKY SILVA	2	LINGUA PORTUGUESA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	CURITIBA	8	MANHA	07/10/2023
52761070925	ROSENEIDE AURELIO	1	ARTE	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	2	TARDE	20/10/2023
47867388915	ROSILDA FAGUNDES	2	DOCENCIA-TEC ESC CONV	MARISA AMADA P SELLA, C E I-MOD ED ESP	CURITIBA	15	TARDE	23/10/2023
80507450906	ROSILEI PAULA BORTOLOZZO DA SILVA	1	PROF ATEND DOMICILIAR	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	PALOTINA	2	TARDE	01/08/2023
75476096949	ROSIMARI DE OLIVEIRA	2	ARTE	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA	1	INTEGRAL	22/12/2023
73821578904	ROSIMERI TEMCZUK	1	COMPLEMENTA CAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	09/10/2023
73821578904	ROSIMERI TEMCZUK	1	COMPLEMENTA CAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	01/11/2023
78759358904	ROZALIA NAOMI IJIMA	4	LINGUA INGLESA	JOAO C FERREIRA, E E DR-EF	TOLEDO	1	MANHA	22/12/2023
59709820915	SANDRA APARECIDA KROITZ MOREIRA	92	ESTAGIO ASSIST ENF SAUD MULHER	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANCISCO BELTRAO	4	TARDE	22/09/2023
4757678967	SANDRA MARA AYRES E FIGUEIREDO	3	GEOGRAFIA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	3	TARDE	06/11/2023

2197322990	SANDRO VIEIRA GUZZONI	92	EDUCACAO FISICA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA	2	NOITE	17/10/2023
599136901	SARA THAIS BARROS MARTINS	92	ARTE	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M PROFIS	LONDRINA	1	NOITE	30/10/2023
37098322415	SEBASTIAO CORDEIRO DE AMORIM	2	EDUCACAO FISICA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	UBIRATA	1	MANHA	22/12/2023
84186500959	SELMA CECCON	1	REDACAO E LEITURA	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA, C E CON-EFMP	BOCAIUVA DO SUL	2	TARDE	19/10/2023
73710733987	SERGIO RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	1	EDUCACAO FINANCEIRA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	1	NOITE	18/10/2023
73710733987	SERGIO RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	1	MATEMATICA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	3	NOITE	18/10/2023
53508262987	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	2	EDUCACAO FISICA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	IBIPORA	1	TARDE	22/12/2023
4028189977	SIDNEIA APARECIDA VARGAS	94	ARTE	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	PAICANDU	15	MANHA	27/10/2023
75491117900	SILVIA FLORES PENHARBEL	2	ARTE	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	APUCARANA	1	TARDE	22/12/2023
1986436918	SIMONE CRISTIANE BOHRER	1	ASSIST ENFERMAGEM PP E VO	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO DA VITORIA	6	MANHA	27/11/2023
1592045936	SOLANO RODRIGO DOS SANTOS	5	ARTE	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	TARDE	30/10/2023
83691430910	SUSI ANI PELISSARI VERSARI	2	REDACAO E LEITURA	JAELSON BIACIO, C E C PROF-EF M	CAMPO MOURAO	2	MANHA	30/10/2023
88575381920	SUZANA DA COSTA BASSFELD	1	COMPLEMENTA CAO	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	2	TARDE	19/10/2023
53664051904	SUZANA LIMA BARBOSA	1	LINGUA INGLESA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	15	TARDE	16/10/2023
3280798981	TATIANE MORGENSTERN PACHECO	1	CIENCIAS	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	GUARAPUAVA	9	TARDE	01/11/2023
49185632953	TELSON JOSE DE SOUZA	89	FILOSOFIA	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	2	NOITE	10/10/2023
2047492980	THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	53	LEG E NORMAS	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	NOITE	01/11/2023
2047492980	THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	53	LEG EM SEGURANCA DO TRABALHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	3	NOITE	01/11/2023
2047492980	THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	53	LINGUA PORTUGUESA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	SANTO ANTONIO DA PLATINA	1	TARDE	01/11/2023
2047492980	THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	53	NOCOES DE DIREITO COMERCIAL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	5	NOITE	01/11/2023
2047492980	THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	53	NOCOES DE DIREITO LEG TRABALHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	3	MANHA	01/11/2023
27350571860	UEBERSON APARECIDO DA SILVA SANTOS	1	GEOGRAFIA	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	ALMIRANTE TAMANDARE	4	NOITE	05/10/2023
46796401972	VACIL DA SILVA	3	COMPLEMENTA CAO DE CARGA HORARI	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	2	INTEGRAL	23/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO DA VITORIA	1	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	3	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO DA VITORIA	2	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA I	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	3	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA I	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO DA VITORIA	3	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA I	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	3	MANHA	02/10/2023
589857940	VELCIR JUNIOR VONZ	1	EDUCACAO FINANCEIRA	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FOZ DO IGUACU	3	MANHA	27/10/2023
589857940	VELCIR JUNIOR VONZ	1	EDUCACAO FINANCEIRA	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FOZ DO IGUACU	1	MANHA	24/10/2023
56139101972	VERA LUCIA DE CAMPOS	1	REDACAO E LEITURA	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	CAMPINA GRANDE DO SUL	8	MANHA	24/10/2023
2394869941	VERONICA MENDES PRESTES	52	BIOSEGURANC A E PROC DE ARTIG	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	4	NOITE	16/10/2023
859600980	VIVIANE DZIUBATE PITTNER	91	FISICA	PEDRO I, C E C-M D-EM PROFIS	PITANGA	1	TARDE	01/11/2023
859600980	VIVIANE DZIUBATE PITTNER	91	ROBOTICA EDUCACIONAL	ARROIO GRANDE, C E C-EF M	PITANGA	4	TARDE	01/11/2023
859600980	VIVIANE DZIUBATE PITTNER	91	ROBOTICA EDUCACIONAL	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	PITANGA	2	TARDE	01/11/2023

859600980	VIVIANE DZIUBATE PITTNER	91	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	ARROIO GRANDE, C E C-EF M	PITANGA	4	MANHA	01/11/2023
859600980	VIVIANE DZIUBATE PITTNER	91	ROBOTICA PRIMEIROS PASSOS	PEDRO I, C E C-M D- EM PROFIS	PITANGA	2	TARDE	01/11/2023
6504590499	VOLMIR ANTONIO BEGNINI	2	EDUCACAO FISICA	OLAVO BILAC, C E- EF M	MEDIANEIRA	1	MANHA	22/12/2023
51305569920	WALTER WOLF	1	QUIMICA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E PE-EF M P	LONDRINA	1	MANHA	22/12/2023
54882060949	YARA APARECIDA CARVALHO GUIMARAES	2	ATIV COMP MAIS APREND 2	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2	TARDE	21/10/2023

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Taciana Fenili de Santana
Chefe do NRHS/SEED

140512/2023



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO Nº 7843/2023 – NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 1.464, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas extraordinárias em caráter definitivo:

CPF	NOME	LF	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CH	TURNO	A PARTIR DE
87759616953	ADOLF CARL KRUGER	1	BIOLOGIA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M N PROFIS	CURITIBA	2	MANHA	04/10/2023
2178989985	ADRIANA BORG DA CUNHA	1	DOCENCIA-USINA DO CONHECIMENTO	USINA DO CONHECIMENTO	GUARAPUAVA	2	TARDE	16/10/2023
1610637992	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	1	GEOGRAFIA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS	6	MANHA	30/10/2023
4628307997	ADRIANO ALBERTO DA SILVA	4	EDUCACAO FISICA	TOME DE SOUZA, C E-EF M	NOVO ITACOLOMI	2	TARDE	06/11/2023
5251560974	ADRIELLI DAYANA DA SILVA	2	PROJETO DE VIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	1	MANHA	09/10/2023
5251560974	ADRIELLI DAYANA DA SILVA	2	PROJETO DE VIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	1	TARDE	09/10/2023
2666906965	ALBERTO ZANUTTO	92	BIOLOGIA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	6	MANHA	20/10/2023
2666906965	ALBERTO ZANUTTO	92	BIOLOGIA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	4	NOITE	20/10/2023
2666906965	ALBERTO ZANUTTO	92	CIDADANIA EDUC AMBIENT SUSTENT	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	2	NOITE	30/10/2023
2666906965	ALBERTO ZANUTTO	92	CIENCIAS I	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	6	MANHA	20/10/2023
3737661731	ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES GUERREIRO	1	COMPLEMENTACAO DE CARGA HORARI	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	MARINGA	1	INTEGRAL	16/10/2023
3737661731	ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES GUERREIRO	1	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	MARINGA	2	INTEGRAL	16/10/2023
3737661731	ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES GUERREIRO	1	ESTUDO ORIENTADO	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	MARINGA	9	INTEGRAL	16/10/2023
3737661731	ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES GUERREIRO	1	HISTORIA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	MARINGA	3	INTEGRAL	16/10/2023
2711637980	ALEX SOUZA VITORIO	93	GEOGRAFIA	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	COLOMBO	6	TARDE	01/11/2023
3140028989	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	90	ARTE	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	11	MANHA	01/11/2023
3140028989	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	90	ATIV COMP MAIS APREND I	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	4	MANHA	09/11/2023
3140028989	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	90	COMPLEMENTACAO	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	4	MANHA	01/11/2023
83289356949	ALEXSANDRO HULYK	1	GEOGRAFIA	TANCRED NEVES, C E-EF M PROFIS	ALMIRANTE TAMANDARE	2	NOITE	05/10/2023
83289356949	ALEXSANDRO HULYK	1	GEOGRAFIA	TANCRED NEVES, C E-EF M PROFIS	ALMIRANTE TAMANDARE	2	NOITE	10/10/2023
32699727920	AMELIA MAIBUK	2	LINGUA PORTUGUESA-CELEM	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	CASCADEL	2	MANHA	26/10/2023
65028520925	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	COMPLEMENTACAO	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	4	MANHA	11/09/2023
65028520925	ANA LUCIA NOVINSKI PIRES	92	COMPLEMENTACAO	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	4	MANHA	28/09/2023
84343982904	ANA LUCIA RIBAS	2	REDACAO E LEITURA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	2	TARDE	20/07/2023
54186919968	ANA LUIZA DAMIN	1	MATEMATICA	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	10	TARDE	01/11/2023
94052794915	ANA MARIA BATTISTI CARDOSO	4	EDUCACAO FINANCEIRA	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	TOLEDO	1	NOITE	23/09/2023
94052794915	ANA MARIA BATTISTI CARDOSO	4	QUIMICA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	TOLEDO	1	MANHA	23/09/2023
63218313015	ANDRE LUIS DO AMARAL VAGHETTI	1	LINGUA INGLESA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	2	TARDE	06/10/2023
72268859991	ANGELA CLEA DE SOUZA	1	LINGUA PORTUGUESA	JOAO PAULO II, C E-EF M	PALMITAL	6	MANHA	09/10/2023
72268859991	ANGELA CLEA DE SOUZA	1	REDACAO E LEITURA	JOAO PAULO II, C E-EF M	PALMITAL	2	MANHA	09/10/2023
4040379926	ANGELA DE FATIMA TALINE DE SOUZA	52	LINGUA PORTUGUESA	OTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M PROF	PINHAIS	3	NOITE	19/10/2023
2646183941	ANGELANA ROTH DA SILVA LEITE	1	MATEMATICA	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	CAMPO LARGO	12	MANHA	27/10/2023
67007163904	ANTONIO CARLOS DE MELLO	3	EDUCACAO FISICA	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	1	TARDE	23/10/2023
4132466981	ARTHUR HEIKITI KAWADA	98	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	EDITHE, C E PROFA-EF M	CAMPO LARGO	2	TARDE	21/09/2023

4457446939	ATILA RODOLFO RAMALHO MOTA	1	PROJETO DE VIDA	JERONIMO ONUMA, C E PE-EF M N PROFIS	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	2	MANHA	31/10/2023
20634145991	AUREA SANTORO	2	LINGUA INGLESA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	CURITIBA	1	MANHA	22/12/2023
3242941900	BEATRIZ LEMANSKI AVILA FERREIRA	2	PROF ATEND DOMICILIAR	CARLOS GOMES, C E C -E F M	IGUATU	3	TARDE	03/10/2023
83273611987	BEATRIZ STADLER SANTOS	1	LINGUA INGLESA	MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M	CASCADEL	1	MANHA	22/12/2023
99486270910	CALINCA SORAI DALLA FLORA	1	MATEMATICA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	RENASCENCA	5	TARDE	06/11/2023
4856149954	CARLA JOANITA DO NASCIMENTO CZAPIEVSKI	56	LINGUA INGLESA	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	TOLEDO	4	TARDE	09/10/2023
64166333968	CARLA MARA DE JESUS	1	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	CURITIBA	4	MANHA	24/10/2023
61032115904	CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVA	2	GEOGRAFIA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	CURITIBA	2	NOITE	25/09/2023
2690917939	CARMEM SEIDE NUNES DE SIQUEIRA	97	PROJETO DE VIDA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	1	NOITE	07/10/2023
69076405034	CELSON LUIZ DA SILVA SANT ANNA	1	FISICA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	4	MANHA	27/10/2023
1990820905	CLARISSA CRISTINA GOMES GRACINO	1	MATEMATICA	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	JANDAIA DO SUL	6	MANHA	13/11/2023
81550928953	CLAUDIA BERBER	1	EDUCACAO FISICA	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROFA-EF M P	LONDRINA	1	TARDE	22/12/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ASSIST ENF CLINICA	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	2	MANHA	16/10/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ASSIST ENF SAUD COLET	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	4	MANHA	16/10/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ASSIST ENF URG EMERG	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	5	TARDE	16/10/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	2	MANHA	16/10/2023
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	ESTAGIO ENF NA VIGIL SAUDE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	4	TARDE	16/10/2023
94393516915	CLAUDIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI ADAMI	1	CIENCIAS	DJALMA MARINHO, C E-EF M PROFIS	CAMPO LARGO	3	TARDE	11/10/2023
72706279915	CLAUDIA SUZI DA CONCEICAO	96	SOCIOLOGIA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA	2	MANHA	09/10/2023
67362427972	CLAUDIA TRATCH	1	MATEMATICA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	UNIAO DA VITORIA	1	MANHA	22/12/2023
92292046920	CLAUDIO APARECIDO DO PRADO	1	GEOGRAFIA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	1	NOITE	09/10/2023
49880861949	CLEIDE APARECIDA BOCCHI BIACA	2	BIOLOGIA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	PEROLA	1	NOITE	22/12/2023
4587168980	CLEMERSON ALVES DE MELLO	92	MATEMATICA	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	PALMAS	3	MANHA	01/11/2023
74058380900	CLEMIUDA BARBOSA	94	LIBRAS	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	GUARAPUAVA	2	MANHA	18/10/2023
74381199987	CLEOCI SOARES DE BARROS	1	HISTORIA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	2	TARDE	19/10/2023
1856666980	CLEUMERIS ROSALINA DE OLIVEIRA	1	MATEMATICA	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	MAMBORE	6	TARDE	27/10/2023
2270554973	CLISLENE APARECIDA DOS SANTOS PIVA	1	FUND DO TRABALHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	NOITE	04/10/2023
2270554973	CLISLENE APARECIDA DOS SANTOS PIVA	1	LEG E NORMAS	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	2	NOITE	01/11/2023
2270554973	CLISLENE APARECIDA DOS SANTOS PIVA	1	LEG EM SEGURANCA DO TRABALHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	3	NOITE	01/11/2023
2270554973	CLISLENE APARECIDA DOS SANTOS PIVA	1	NOCOES DE DIREITO COMERCIAL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	5	NOITE	01/11/2023
2537735986	CRISTIANA APARECIDA COSTA DLUGOSZ	1	LINGUA INGLESA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	CLEVELANDIA	2	MANHA	22/12/2023
43347657934	CRISTIANE BASSO	90	ARTE	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	3	MANHA	01/11/2023
43347657934	CRISTIANE BASSO	90	ARTE	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	3	MANHA	20/11/2023
3681062927	CRISTIANE CHAVES DE OLIVEIRA	90	GEOGRAFIA	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	COLOMBO	2	MANHA	02/10/2023
2010479939	CRISTIANE HAGEMANN DA LUZ	3	COMPLEMENTACAO	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	CASCADEL	5	INTEGRAL	06/10/2023
85136182920	CRISTIANI DOS SANTOS CAMPOS	1	MATEMATICA	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	JANDAIA DO SUL	4	MANHA	13/11/2023

36860844817	DAIANE CAMILA CASTILHO	6	ENSINO RELIGIOSO	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	LONDRINA	1	TARDE	10/10/2023
60628812949	DAILTON MIYAMOTO	92	SOCIOLOGIA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	SANTO ANTONIO DA PLATINA	2	MANHA	05/10/2023
4551450910	DANIEL DONATO PIASECKI	97	EDUCACAO FISICA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	GUARAPUAVA	4	TARDE	01/11/2023
7093759998	DANIELE ROSSETO YEDNAK	1	COMPLEMENTACAO	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	4	INTEGRAL	06/11/2023
3797942923	DANIELI STRUGALA	92	HISTORIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	ARAUCARIA	5	TARDE	09/10/2023
6900958990	DANIELLY DE ALMEIDA	1	LINGUA INGLESA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	5	INTEGRAL	09/10/2023
6900958990	DANIELLY DE ALMEIDA	1	LINGUA PORTUGUESA I	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
6900958990	DANIELLY DE ALMEIDA	1	PROJETO DE VIDA I	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
1799092909	DEBORA CANSI	90	PROJETO DE VIDA	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	LUIZIANA	1	MANHA	16/10/2023
97177881034	DECIO SOARES VICENTE	1	SOCIOLOGIA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	1	INTEGRAL	20/10/2023
727462970	DEISE DA FONSECA SCHNEIDER DA SILVEIRA	1	LINGUA INGLESA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	PARANAGUA	4	TARDE	06/10/2023
38757982953	DILSON BORTOLANZA	22	EDUCACAO FISICA	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MANDAGUARI	2	TARDE	19/10/2023
77451007987	DULCE LOPES	1	LINGUA PORTUGUESA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	6	TARDE	16/10/2023
7951937932	EDILANE DE FATIMA BONFIM DOS SANTOS	1	LINGUA INGLESA	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	QUEDAS DO IGUAU	2	INTEGRAL	18/10/2023
7951937932	EDILANE DE FATIMA BONFIM DOS SANTOS	1	LINGUA INGLESA	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	QUEDAS DO IGUAU	8	TARDE	18/10/2023
93874308987	EDINA PEREIRA DA FONSECA FERRARI	1	LINGUA INGLESA	MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA-EF M	LONDRINA	1	TARDE	22/12/2023
56098243972	EDISON JOSE WARKEN	3	LINGUA PORTUGUESA	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	CRUZ MACHADO	1	MANHA	22/12/2023
2459081880	EDNA DA SILVA FRISON	2	MATEMATICA	CORA CORALINA, C E C-EF M	JARDIM ALEGRE	5	TARDE	08/11/2023
89741382987	EDNA MARGARIDA ANDREOLI DE SIQUEIRA	1	REDACAO E LEITURA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	JABOTI	1	INTEGRAL	22/12/2023
76848752991	EDSON LUIZ DA SILVA	1	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	COLOMBO	2	MANHA	16/10/2023
47895012991	EDSON VALERIO DA COSTA	1	ARTE	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	4	TARDE	31/10/2023
52326942949	ELCIO DE JESUS MARTINS BUENO	3	LINGUA INGLESA	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	CARAMBEI	1	TARDE	23/09/2023
60205369987	ELEDIR APARECIDA BIACCA MARCAL	1	REDACAO E LEITURA	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	2	TARDE	30/10/2023
75266849991	ELEM FRANCE POLVERINI BOEING	22	MATEMATICA	HELENA KOLODY, C E PROF-EF M	CAMBE	3	MANHA	23/10/2023
80332587991	ELEN DE CASSIA FERREIRA	1	GEOGRAFIA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS	6	MANHA	30/10/2023
69171955968	ELENICE MARIA GRACHINSKI OSTRUFKA	1	ATIV COMP MAIS APREND I	ALBERTO REBELLO VALENTE, E E-EF	PONTA GROSSA	4	MANHA	01/11/2023
39402819134	ELIANA MARTINS DO AMARAL GIOSA	1	LINGUA INGLESA	VITAL BRASIL, C E-EF M	MARINGA	1	TARDE	22/12/2023
84728612953	ELIANE SCHEFFLER	90	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	CURITIBA	4	MANHA	24/10/2023
94395098991	ELIS REGINA ANCAY	90	GEOGRAFIA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	QUITANDINHA	5	TARDE	31/10/2023
94395098991	ELIS REGINA ANCAY	90	GEOGRAFIA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	MANDIRITUBA	4	MANHA	31/10/2023
94395098991	ELIS REGINA ANCAY	90	GEOGRAFIA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	MANDIRITUBA	4	TARDE	31/10/2023
83091505987	ELISABETE CRISTINA LORSCHIEDER	2	LINGUA INGLESA	SAO JOSE, C E-EF M	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	1	TARDE	22/12/2023
80457150904	ELISANA BEATRIZ BORGES	1	ARTE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	ALMIRANTE TAMANDARE	1	NOITE	22/12/2023
2848011947	ELISANGELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2	MATEMATICA	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCATEL	4	NOITE	18/10/2023
86909207904	ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA	1	EDUCACAO FISICA I	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	4	MANHA	23/09/2023
84220988904	ELIZANGELA TEIXEIRA	1	MATEMATICA	PEDRO I, C E C-M D-EM PROFIS	PITANGA	3	TARDE	22/12/2023
60792833953	ELIZETE DE FATIMA SANTOS DIAS	2	LINGUA PORTUGUESA	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	MAMBORE	8	MANHA	07/10/2023
60792833953	ELIZETE DE FATIMA SANTOS DIAS	2	LINGUA PORTUGUESA	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	MAMBORE	3	TARDE	07/10/2023
60792833953	ELIZETE DE FATIMA SANTOS DIAS	2	REDACAO E LEITURA	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	MAMBORE	4	MANHA	07/10/2023
67805868972	EPAMINONDAS ALVES DOS SANTOS	3	MATEMATICA	VICENTE RIO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	1	TARDE	22/12/2023

99972662934	EUNICE DA ROSA PELENTIER	4	L E M-INGLES	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	QUEDAS DO IGUAÇU	4	NOITE	18/10/2023
19957572920	EVA RODRIGUES XAVIER GUIRADO	1	QUIMICA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	1	MANHA	22/12/2023
6653816974	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	6	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	01/10/2023
6653816974	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	6	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	24/10/2023
6653816974	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	6	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	31/10/2023
2125686988	FABIANE SIQUEIRA CAVALCANTI	52	REDACAO E LEITURA	MARIA P MARTINS, E E-EF	CURITIBA	6	MANHA	18/10/2023
3784654908	FABIO ANTONIO GABRIEL	54	FUND PSICOL DA EDUCACAO	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	SANTO ANTONIO DA PLATINA	2	INTEGRAL	17/10/2023
3784654908	FABIO ANTONIO GABRIEL	54	SOCIOLOGIA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3	MANHA	06/10/2023
65924487920	FABIO NICKEL BORTOLI	97	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	SANTA IZABEL, C E C-EF M	BITURUNA	1	TARDE	10/11/2023
65924487920	FABIO NICKEL BORTOLI	97	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	SANTA IZABEL, C E C-EF M	BITURUNA	1	TARDE	13/11/2023
2487951982	FABRICIO DE SOUZA CARDOSO	91	LINGUA PORTUGUESA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	ALTO PARANA	3	NOITE	16/10/2023
2487951982	FABRICIO DE SOUZA CARDOSO	91	LINGUA PORTUGUESA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	ALTO PARANA	3	NOITE	08/11/2023
87379023934	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1	ATIV COMP MAIS APREND 1	ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	2	MANHA	09/10/2023
87379023934	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1	LINGUA PORTUGUESA	ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	6	TARDE	09/10/2023
87379023934	FLAVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1	REDACAO E LEITURA	ANGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	4	TARDE	09/10/2023
3863856961	FLAVIO KOTTWITZ JUNIOR	4	LIBRAS	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	CASCADEL	2	NOITE	27/10/2023
3209878927	FRANCINEA APARECIDA LOURENCO	2	COMPLEMENTACAO	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-EF M PROFIS	LONDRINA	30	TARDE	30/10/2023
56578792953	FRANCIS MARA RODRIGUES BUENO LOPES	1	CIENCIAS I	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAÇU	2	NOITE	19/10/2023
14574336803	GEOVANA MARIA PEREIRA	1	HISTORIA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	CAMBARA	1	MANHA	22/12/2023
1436936977	GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	97	MATEMATICA	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	MATINHOS	3	NOITE	24/10/2023
2470407974	GILBERTO ANTONIO BIANCHINI DE QUADROS	2	EDUCACAO FISICA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	LAPA	2	NOITE	17/10/2023
52863913972	GILBERTO RUIZ CARVALHO	1	MATEMATICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	5	TARDE	30/10/2023
52863913972	GILBERTO RUIZ CARVALHO	1	MATEMATICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	5	TARDE	01/11/2023
684162962	GILDERLEIA BEZERRA COLARES	92	MATEMATICA	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAÇU	5	MANHA	23/10/2023
59542390963	GILMAR LOPES DOS SANTOS	1	HISTORIA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	3	MANHA	08/11/2023
85541559987	GILMARA MARIA QUEIROZ	52	BIOLOGIA	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	SIQUEIRA CAMPOS	2	MANHA	20/10/2023
3639943864	GINO MARZIO CIRIELLO MAZZETTO	1	FILOSOFIA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROF	LONDRINA	1	NOITE	19/09/2023
9140396878	GISELE ATHANASIO ROSA RIBEIRO	1	SOCIOLOGIA	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	1	MANHA	06/11/2023
80854001972	GISLENE APARECIDA PEREIRA	92	COMPLEMENTACAO	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACHO BORBA	30	NOITE	30/10/2023
64350789987	GISLENE APARECIDA PETRY MOREIRA	3	DOCENCIA-TEC ESC CONV	ELVIRA A SEVERGNINI, E-EI EF MOD ED ESP	QUEDAS DO IGUAÇU	15	MANHA	01/11/2023
88416313920	GIULIANO MARANHO JACINTHO	1	COMPLEMENTACAO	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	12	INTEGRAL	30/10/2023
1599726980	HELLYANE MARCIA FERREIRA RODRIGUES HERRERO	1	DOCENCIA SALA REC MULTF DV	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	UMUARAMA	15	MANHA	22/12/2023
70580553191	HELOIZA JOCIANA DUETI SILVA	2	ARTE II	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	3	MANHA	01/11/2023
70580553191	HELOIZA JOCIANA DUETI SILVA	2	ARTE II	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	3	MANHA	20/11/2023
70580553191	HELOIZA JOCIANA DUETI SILVA	2	ARTE II	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	3	NOITE	01/11/2023
70580553191	HELOIZA JOCIANA DUETI SILVA	2	ARTE II	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	3	NOITE	20/11/2023
91888662972	IANA MARA STEUERNAGEL	1	LINGUA INGLESA	PACAEMBU, C E-EF M	CASCADEL	1	MANHA	22/12/2023
52388140978	INACIO FINGER	1	HISTORIA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	TOLEDO	1	TARDE	22/12/2023

4729761928	INARA HANAUER	1	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	FRANCISCO BELTRAO	2	TARDE	02/10/2023
17477611920	INEIDE RUIZ GALDONA	2	LINGUA INGLESA	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	FOZ DO IGUAU	2	TARDE	02/11/2023
63310953904	IRENE MARIA MALCHOVSKI	2	GEOGRAFIA	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	PIEN	1	MANHA	23/09/2023
51007100982	IRINEU JOSE LASCOSK	4	EDUCACAO FISICA	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	PONTA GROSSA	6	MANHA	05/10/2023
77290186915	IRMA RUCH WEIPPERT	2	LINGUA INGLESA	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	1	MANHA	23/09/2023
94110972949	IVAN JUNIOR PROVENSI	1	EDUCACAO FISICA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	MARIOPOLIS	2	MANHA	06/11/2023
94110972949	IVAN JUNIOR PROVENSI	1	EDUCACAO FISICA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	MARIOPOLIS	4	TARDE	07/11/2023
68223030900	IVONETE MERLINI FILIPIM	1	GEOGRAFIA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	JESUITAS	1	NOITE	22/12/2023
2771796961	JAIR ALVES DA SILVA	1	MATEMATICA	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAU	3	NOITE	27/10/2023
5751193903	JAIR ANDRADE ALVES	3	PROJETO DE VIDA	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	4	NOITE	18/10/2023
691701938	JANICE REGINA BRAUN	1	ESTAGIO ASSIST ENF SAUDE MENT	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	2	MANHA	20/07/2023
691701938	JANICE REGINA BRAUN	1	ESTAGIO ASSIST ENF SAUDE MENT	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	1	TARDE	20/07/2023
2952439966	JAURY PRADO JUNIOR	1	ARTE I	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	QUATRO BARRAS	2	MANHA	01/11/2023
4783513996	JEUVANE DE LIMA CALDAS	93	EDUCACAO FISICA	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M PROFIS	PINHAO	1	MANHA	19/10/2023
3844146997	JHONATA DAVI DE OLIVEIRA FRANCO	91	MATEMATICA	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS N	PINHAIS	2	MANHA	07/11/2023
1919023909	JISLAINE PIZZI AZEDO	2	BIOLOGIA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	PEROLA	1	NOITE	22/12/2023
27097988835	JOADSON BUENO DO NASCIMENTO	91	EDUCACAO FISICA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	2	MANHA	29/09/2023
3134925907	JOCIMEY DO ROCIO FOGGATTO RIBEIRO	1	FILOSOFIA	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	2	NOITE	10/10/2023
66970261972	JORACI BISSON DE CARVALHO	1	LINGUA PORTUGUESA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	PARANAGUA	1	NOITE	22/12/2023
35939966934	JORGE LUIZ DE FREITAS	21	EDUCACAO FISICA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	CURITIBA	1	MANHA	22/12/2023
39719561904	JOSE NATAL DE OLIVEIRA	1	HISTORIA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	5	TARDE	08/11/2023
61905682972	JOSE PAULO DA SILVA	91	EDUCACAO FINANCEIRA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA	6	MANHA	09/10/2023
61905682972	JOSE PAULO DA SILVA	91	MATEMATICA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	LONDRINA	9	NOITE	09/10/2023
1765461979	JOSEANE CORDEIRO	1	ARTE	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	3	MANHA	31/10/2023
1765461979	JOSEANE CORDEIRO	1	PROJETO DE VIDA	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	2	MANHA	31/10/2023
60957999968	JOSEFINA VIERA	3	MATEMATICA	LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N PROFIS	DOIS VIZINHOS	5	MANHA	06/11/2023
3003806904	JULIO CESAR PIEGAT	3	GEOGRAFIA	TATUQUARA, C E-EF M	CURITIBA	2	MANHA	06/11/2023
3003806904	JULIO CESAR PIEGAT	3	GEOGRAFIA	TATUQUARA, C E-EF M	CURITIBA	6	MANHA	07/11/2023
3003806904	JULIO CESAR PIEGAT	3	PROJETO DE VIDA	TATUQUARA, C E-EF M	CURITIBA	8	MANHA	07/11/2023
85655945991	KARIN LUCIA DE MEIRA ALBACH	2	ATIV COMP MAIS APREND 1	OSORIO, C E GAL-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	4	MANHA	16/10/2023
73215007991	KATHIA EIKO FUJISAWA DE FREITAS	3	ATIV COMP MAIS APREND 1	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	FRANCISCO ALVES	2	MANHA	27/10/2023
73215007991	KATHIA EIKO FUJISAWA DE FREITAS	3	ATIV COMP MAIS APREND 2	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	FRANCISCO ALVES	2	MANHA	27/10/2023
73215007991	KATHIA EIKO FUJISAWA DE FREITAS	3	LINGUA PORTUGUESA	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	FRANCISCO ALVES	7	TARDE	27/10/2023
73215007991	KATHIA EIKO FUJISAWA DE FREITAS	3	PROJETO DE VIDA	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	FRANCISCO ALVES	1	TARDE	27/10/2023
73215007991	KATHIA EIKO FUJISAWA DE FREITAS	3	REDACAO E LEITURA	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	FRANCISCO ALVES	2	TARDE	27/10/2023
81996179934	KATIA CILENE DE MELLO LONGHIN	1	PROF ATEND DOMICILIAR	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	PARANAVAI	3	TARDE	22/09/2023
2641584905	KATIA GONCALVES DA SILVA	1	MATEMATICA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	CURITIBA	5	TARDE	04/10/2023
88159361904	KELIS CRISTINA DE BARBA	1	MATEMATICA II	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	2	MANHA	27/10/2023

2043493973	KELLY CARLA PEREZ DA COSTA	90	COMPLEMENTACAO	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	PINHAIS	4	MANHA	24/10/2023
60649577949	LEIA BODNAR	92	COMPLEMENTACAO	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	1	MANHA	11/09/2023
60649577949	LEIA BODNAR	92	COMPLEMENTACAO	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	1	MANHA	28/09/2023
8389831970	LEONARDO BIASI PLACEDINO	1	PROJETO DE VIDA	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	DOIS VIZINHOS	2	MANHA	21/09/2023
53533119904	LESLIE FELISMINO BARBOSA	2	LINGUA PORTUGUESA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP	LONDRINA	1	TARDE	22/12/2023
92568696915	LIAMAR VICENZI MALDANER	99	ADM E ECONOMIA RURAL	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	PITANGA	6	MANHA	23/10/2023
58427163991	LIDIA LURDES BAHRI RIBEIRO	2	LINGUA PORTUGUESA	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M PROFIS	PRUDENTOPOLIS	3	MANHA	21/10/2023
77007999972	LIEGE RADIM BERLATO	2	BIOLOGIA	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	FRANCISCO BELTRAO	1	NOITE	22/12/2023
353543993	LIGIA MARIA NOVOCHADLO SILVA	1	L E M-INGLES	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ARAPOTI	1	MANHA	22/12/2023
46769820978	LOURDES SCHMOELLER	3	LINGUA INGLESA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS	2	INTEGRAL	30/10/2023
3747205925	LUANA CORREIA BOTELHO	92	PROJETO DE VIDA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	5	NOITE	05/10/2023
68951388972	LUCI NOELI SCHROEDER	2	L E M-INGLES	PEDRO I, C E C-M D-EM PROFIS	PITANGA	1	TARDE	22/12/2023
81476574987	LUCIA TOSHIKO SUMIGAWA	2	ARTE	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	LONDRINA	1	TARDE	22/12/2023
85639192968	LUCIANA DOS SANTOS SILVA MELO	90	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	01/10/2023
85639192968	LUCIANA DOS SANTOS SILVA MELO	90	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	24/10/2023
2849578959	LUCIANA RISSATO DA SILVA VIEIRA	1	MATEMATICA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	5	TARDE	16/10/2023
3638667952	LUCIANA TIBERIO ANTONIO	1	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	CURITIBA	1	NOITE	28/10/2023
3638667952	LUCIANA TIBERIO ANTONIO	1	ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENT	FORMACAO CONT FORMADORES EM ACAA, E E DE	CURITIBA	1	NOITE	25/11/2023
88190820982	LUCIANO ALVES FERREIRA	91	MATEMATICA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	CURITIBA	5	TARDE	04/10/2023
58117156920	LUCIMAR APARECIDA PAGLIOSA	92	PROF ATEND DOMICILIAR	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	CASCADEL	1	TARDE	25/09/2023
607644907	LUCIOLA SILVEIRA FEDEL	3	L E M-INGLES	CENTRO EST EDUC PROFIS AG MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS	2	MANHA	06/11/2023
52282996968	LUIZ ALFONSO BURATTO	1	GEOGRAFIA	CEEBJA IVAIPORA-EF M	IVAIPORA	1	NOITE	22/12/2023
60240598920	LUZIA CRISTINA RENOSTRO GALI	2	ARTE	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	JAPURA	1	INTEGRAL	22/12/2023
64589420953	MADALENA ANTONELLO LOCATELLI	2	LINGUA INGLESA	CAXIAS, E E DQ DE-EF	DOIS VIZINHOS	4	MANHA	06/11/2023
3108128957	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	1	GEOGRAFIA	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	PINHAIS	4	NOITE	02/10/2023
2606197950	MARCELO SASSE	1	HISTORIA	CARLOS GOMES, C E C-E F M	IGUATU	3	INTEGRAL	25/10/2023
2195162945	MARCELO WIENSKOSKI	1	EDUCACAO FISICA	MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EM	SAO JOSE DOS PINHAIS	2	NOITE	06/10/2023
96599189920	MARCIA CRISTINA COLUSSI	1	GEOGRAFIA	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	ALTO PARANA	1	MANHA	22/12/2023
66164788900	MARCIA DO ROCIO NOVAKOSKI	1	DOCENCIA-USINA DO CONHECIMENTO	USINA DO CONHECIMENTO	GUARAPUAVA	2	TARDE	16/10/2023
60938820982	MARCIA REGINA PACCE TRENTA	2	EDUCACAO FISICA	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	DOIS VIZINHOS	6	MANHA	25/10/2023
1591416990	MARCIO CEZAR DIEHL	97	EDUCACAO FINANCEIRA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	LONDRINA	4	INTEGRAL	18/10/2023
58215875904	MARCIO VALERIO	1	LINGUA INGLESA	HERMINIA R LUPION, C E-EF M PROFIS	SABAUDIA	1	TARDE	22/12/2023
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	FILOSOFIA	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	2	MANHA	06/11/2023
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	FILOSOFIA	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	2	TARDE	06/11/2023
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	FILOSOFIA I	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	6	MANHA	06/11/2023
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	SOCIOLOGIA	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	4	TARDE	06/11/2023
50088602915	MARGARETE FERLE	2	GEOGRAFIA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	2	MANHA	09/11/2023
50088602915	MARGARETE FERLE	2	SOCIOLOGIA	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	MANDAGUARI	2	NOITE	08/11/2023

77791460904	MARGARETE STEFFANELLO ZABOT	2	LINGUA PORTUGUESA	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	CASCADEL	11	MANHA	27/10/2023
77791460904	MARGARETE STEFFANELLO ZABOT	2	LINGUA PORTUGUESA I	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	CASCADEL	2	MANHA	27/10/2023
77791460904	MARGARETE STEFFANELLO ZABOT	2	REDACAO E LEITURA	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	CASCADEL	2	MANHA	27/10/2023
84436506991	MARGOT IEDA CARDOSO LUCENA	1	HISTORIA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	ICARAIMA	1	TARDE	22/12/2023
89975065953	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TREVISAN	90	FISICA	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	MARILUZ	6	MANHA	09/10/2023
71495614972	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	90	MATEMATICA FINANC E ESTATIST	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	3	NOITE	12/10/2023
71495614972	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	90	MATEMATICA FINANCEIRA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	TELEMACO BORBA	2	NOITE	12/10/2023
53193962953	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE CAMPOS ZURLO	1	MATEMATICA I	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3	MANHA	19/10/2023
2485250936	MARIA DAS GRACAS FERREIRA GODOY	1	PROF ATEND DOMICILIAR	CARLOS GOMES, C E C -E F M	IGUATU	3	TARDE	06/10/2023
2750825989	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	5	LINGUA PORTUGUESA	MARIA J P SOUZA, C E-EM N PROFIS	LEOPOLIS	3	MANHA	27/09/2023
59079878987	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS	4	MATEMATICA II	WALFREDO S CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	ARAPONGAS	1	MANHA	05/10/2023
76084540910	MARIA INES DE OLIVEIRA SAMPAIO	96	DOCENCIA-TEC ESC CONV	JAN KOSK, E PE-EI EF MOD ED ESP	ABATIA	15	MANHA	21/09/2023
72541466900	MARIA JOSE BOCALAO	2	LINGUA INGLESA	MOREIRA SALLES, E E-EF	MOREIRA SALES	3	INTEGRAL	26/10/2023
11879786800	MARIA JOSE ROLIM VIEIRA	1	ARTE	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N	SENGES	2	MANHA	09/11/2023
82967512915	MARIA LUCIANA SOCZEK	2	FISICA	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	4	INTEGRAL	13/10/2023
75428989904	MARIANGELA POLESE	2	GEOGRAFIA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	2	INTEGRAL	09/10/2023
1781336989	MARILENE MELO CRUZ DO PRADO	99	LINGUA PORTUGUESA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	33	MANHA	09/10/2023
1781336989	MARILENE MELO CRUZ DO PRADO	99	LINGUA PORTUGUESA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	9	NOITE	09/10/2023
1781336989	MARILENE MELO CRUZ DO PRADO	99	LINGUA PORTUGUESA I	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	2	NOITE	11/10/2023
7740801917	MARILIA LAUTHER	1	COMPLEMENTACAO DE CARGA HORARI	CECILIA MEIRELES, C E-EF M N PROFIS	CURITIBA	1	INTEGRAL	18/09/2023
3348507979	MARILZA LUCIO DE OLIVEIRA	1	MATEMATICA	CASTRO ALVES, C E -EM PROFIS	RONDON	3	MANHA	25/10/2023
87275287900	MARINEIA DA ROCHA	99	FISICA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N	PIRAQUARA	8	NOITE	06/11/2023
98277723920	MARISTELA FERREIRA	2	CIDADANIA E CIVISMO	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	MEDIANEIRA	1	TARDE	30/10/2023
77183096904	MARLENE HIRMER MOURAO HARTMANN	1	MATEMATICA	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	RANCHO ALEGRE D'OESTE	1	INTEGRAL	22/12/2023
47335750920	MARLENE PARDAL SIMONATO	2	PROJETO DE VIDA	JOAO XXIII, C E-EF M N PROFIS	CLEVELANDIA	2	MANHA	19/10/2023
2001413920	MELISSA CRISTINA PINTO	1	MATEMATICA	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	COLOMBO	5	MANHA	31/10/2023
699351901	MERIELLE CAMILO	1	SOCIOLOGIA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	GUARAPUAVA	2	TARDE	08/11/2023
5410427939	MICHELLE ALVES FERREIRA	3	ARTE	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	3	NOITE	23/10/2023
5410427939	MICHELLE ALVES FERREIRA	3	ARTE	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	1	TARDE	23/10/2023
5410427939	MICHELLE ALVES FERREIRA	3	ARTE I	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	2	MANHA	23/10/2023
5410427939	MICHELLE ALVES FERREIRA	3	ARTE I	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	3	NOITE	23/10/2023
5410427939	MICHELLE ALVES FERREIRA	3	LEITURA REDACAO INTERP TEXTO	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	1	NOITE	23/10/2023
87884135949	MILCA AUGUSTO DA SILVA COSTA	1	PRATICA DE FORMACAO (EST SUP)	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS	GUARATUBA	1	MANHA	22/12/2023
52010651987	MIRIA DE SOUZA FAGUNDES	21	DOCENCIA 1 A 4 SERIE	NATALIE BARRAGA, C A E E	CURITIBA	15	TARDE	16/10/2023
86124803968	MIRTES KIPPER	3	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	SAO MIGUEL, E E C-EF	SANTA HELENA	1	TARDE	22/12/2023
85784982915	MONICA PRISCILA DE ALMEIDA ASSUNCAO	92	COMPLEMENTACAO DE CARGA HORARI	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	1	INTEGRAL	09/10/2023
85784982915	MONICA PRISCILA DE ALMEIDA ASSUNCAO	92	L E M-INGLES	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	2	INTEGRAL	09/10/2023
3897188902	NADIA ALVES DOS SANTOS FORTINNI	89	ARTE	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	3	NOITE	01/11/2023

3897188902	NADIA ALVES DOS SANTOS FORTINNI	89	ARTE	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	3	NOITE	20/11/2023
84985488968	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	54	ARTE	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	2	NOITE	01/11/2023
84985488968	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	54	ARTE	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	2	NOITE	20/11/2023
84985488968	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	54	ARTE I	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	2	NOITE	01/11/2023
84985488968	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	54	ARTE I	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	2	NOITE	20/11/2023
92219454991	NEDRA REGINA DA SILVA	99	ATIV COMP MAIS APREND 1	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	ALMIRANTE TAMANDARE	2	TARDE	16/10/2023
92219454991	NEDRA REGINA DA SILVA	99	ATIV COMP MAIS APREND 1	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	ALMIRANTE TAMANDARE	2	TARDE	21/10/2023
44945469920	NEUSA MARIA VANDRESEN SANTANA	1	QUIMICA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	1	MANHA	22/12/2023
83123938972	NEUSA ROSANE FRIGO	2	MATEMATICA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	4	MANHA	04/10/2023
83123938972	NEUSA ROSANE FRIGO	2	MATEMATICA II	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	CORONEL VIVIDA	9	NOITE	04/10/2023
4115507993	NHAIANE CECILIA RODINI DO NASCIMENTO	56	QUIMICA	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	FAZENDA RIO GRANDE	4	NOITE	19/10/2023
54381177991	NILCEIA MARIA CASSIAS PEREIRA MIREK	1	ARTE	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	RIO NEGRO	1	TARDE	22/12/2023
2675831921	NILCELIA DE FATIMA SIQUEIRA LECHINOSKI	97	REDACAO E LEITURA	LAGOA VERDE, E E C-EF	QUITANDINHA	1	MANHA	23/10/2023
68470649949	NILDA ANTONIA DA SILVA	2	EDUCACAO FISICA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	UBIRATA	1	TARDE	10/10/2023
92171591072	NILVA TEREZINHA ZONIN	1	MATEMATICA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	RENASCENCA	5	MANHA	06/11/2023
90629698953	NOELI ZATTA	1	ATIV COMP MAIS APREND 1	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	RENASCENCA	2	TARDE	06/11/2023
90629698953	NOELI ZATTA	1	MATEMATICA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	RENASCENCA	1	MANHA	06/11/2023
79541453953	NOEMIA SIRLEY DE JESUS DEZEBOTA	1	LINGUA PORTUGUESA	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	3	TARDE	19/10/2023
79541453953	NOEMIA SIRLEY DE JESUS DEZEBOTA	1	REDACAO E LEITURA	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	2	TARDE	19/10/2023
82043108972	NORBERTO JOSE POLSIN	2	MATEMATICA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	UNIAO DA VITORIA	2	TARDE	22/12/2023
39325512068	NORIMAR PEDRO GATTO	21	CIENCIAS	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	TOLEDO	2	TARDE	22/12/2023
2002394903	ORLINDA FERREIRA ESTEVES	1	PROF ATEND DOMICILIAR	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	ASTORGA	3	TARDE	03/10/2023
47327979972	OSIRIS PADILHA	2	LINGUA INGLESA	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	2	MANHA	17/10/2023
3179236922	OSNI OSMAR RENKEN FILHO	1	MATEMATICA	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	TIJUCAS DO SUL	6	MANHA	16/10/2023
3179236922	OSNI OSMAR RENKEN FILHO	1	MATEMATICA	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	TIJUCAS DO SUL	6	MANHA	06/11/2023
5521853960	PATRICIA DE MATTOS ALVES	93	HISTORIA	RIO VERDE, E E C-EF	JURANDA	5	TARDE	27/09/2023
1782712925	PATRICIA TALARICO GIBIM	1	BIOLOGIA	HERMINIA R LUPION, C E-EF M PROFIS	SABAUDIA	1	MANHA	22/12/2023
3666139957	PATRICK JULIANO ALVES GOMES WIETCHOREK	6	MATEMATICA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	RENASCENCA	3	MANHA	06/11/2023
48834114949	PAULO SERGIO MARIANO DA SILVA	2	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	JARDIM GISELE, C E-EF M	TOLEDO	4	TARDE	27/10/2023
48834114949	PAULO SERGIO MARIANO DA SILVA	2	EDUCACAO FISICA	JARDIM GISELE, C E-EF M	TOLEDO	9	MANHA	27/10/2023
48834114949	PAULO SERGIO MARIANO DA SILVA	2	EDUCACAO FISICA	JARDIM GISELE, C E-EF M	TOLEDO	4	TARDE	27/10/2023
52177653991	PEDRO LUIS SILVA MACIEL	1	QUIMICA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	1	MANHA	22/12/2023
852397984	PEDRO SAUSEN	90	CIDADANIA E CIVISMO	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	MEDIANEIRA	1	TARDE	30/10/2023
852397984	PEDRO SAUSEN	91	CIDADANIA E CIVISMO	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	MEDIANEIRA	1	TARDE	30/10/2023
85561851934	POLINE MIOTTO GALIOTTO	1	MATEMATICA II	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	CIANORTE	3	TARDE	25/09/2023
84896698991	REGIANE ARNOLD	1	ARTE	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	SANTA HELENA	2	TARDE	09/10/2023
78081165991	REGINA FARIAS DE MELO	2	ARTE	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	2	MANHA	31/10/2023
78081165991	REGINA FARIAS DE MELO	2	ARTE	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	4	TARDE	31/10/2023

81515073904	REINALDO ALVES SOUTO	1	MATEMATICA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	5	TARDE	16/10/2023
4205196962	REINALDO DE OLIVEIRA	5	ARTE	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	CONTENDA	1	NOITE	24/10/2023
85287598904	REJANE PIETRO BOM	2	MATEMATICA	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	PALMAS	3	MANHA	01/11/2023
60791390900	RENATO LYSYK	1	EDUCACAO FISICA I	ANCHIETA, C E-E F M N	CRUZEIRO DO OESTE	1	MANHA	22/12/2023
50201360934	REYNALDO SEIFERT NETTO	1	AULA ESPEC TREINAM ESPORTIVO	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	SAO TOME	1	TARDE	22/12/2023
3345803909	ROBERTA CRISTINA BRANDI VIERA	56	BIOLOGIA I	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	FAZENDA RIO GRANDE	2	NOITE	09/10/2023
58015353904	ROBERTO ENEIAS ASSMANN	2	COMPLEMENTACAO	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	CASCADEL	1	INTEGRAL	25/09/2023
74728938972	ROBERTO RECH	2	FISICA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	PITANGA	1	NOITE	22/12/2023
1739856961	RONALDO SOUZA GOMIDES	1	HISTORIA	PAZ, C E C DE - EF M	CANDOI	4	MANHA	30/10/2023
64010686987	ROSA LUCIA SANTINI LOPES	1	EDUCACAO FISICA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M PROFIS	GUARAPUAVA	4	TARDE	01/11/2023
92158781904	ROSANA DA SILVA ROSA PEREIRA	1	GEOGRAFIA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	3	TARDE	06/11/2023
39580318620	ROSANGELA DOMINGUES GENEROSO	1	BIOLOGIA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	1	NOITE	22/12/2023
54138639934	ROSANGELA GIOIA SIQUEIRA	90	MATEMATICA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	TELEMACHO BORBA	5	TARDE	11/10/2023
70419515968	ROSEMARY MARGARIDA CAMPOS PARIZOTTO	1	DOCENCIA E MEDIO-SALA REC	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	MARINGA	15	TARDE	26/10/2023
65198760978	ROSILDA CALABRIO PONCE	2	LINGUA INGLESA	HUGO SIMAS, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	1	TARDE	22/12/2023
47867388915	ROSILDA FAGUNDES	2	DOCENCIA-TEC ESC CONV	SAO CAMILO, E-EF MOD ED ESP	CURITIBA	15	TARDE	23/10/2023
74054562949	ROSILENE APARECIDA FERNEDA LUCACIN	1	FISICA	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	MARILUZ	2	INTEGRAL	09/10/2023
69212805949	ROSIMEIRE HIPOLITO	91	MATEMATICA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	5	TARDE	11/10/2023
73821578904	ROSIMERI TEMCZUK	1	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	01/10/2023
73821578904	ROSIMERI TEMCZUK	1	COMPLEMENTACAO	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	ITAPERUCU	2	MANHA	24/10/2023
63814080904	ROSNY ANGELA BUENO MOREIRA	1	HISTORIA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	TELEMACHO BORBA	3	MANHA	16/10/2023
1683615905	SAMARA VIDA BATISTA	1	BIOLOGIA I	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PINHAIS	2	NOITE	03/10/2023
59709820915	SANDRA APARECIDA KROITZ MOREIRA	92	ASSIST ENFERMAGEM PP E VO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANCISCO BELTRAO	4	TARDE	22/09/2023
59709820915	SANDRA APARECIDA KROITZ MOREIRA	92	ESTAGIO ASSIST ENF SAUD MULHER	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANCISCO BELTRAO	4	TARDE	19/08/2023
59709820915	SANDRA APARECIDA KROITZ MOREIRA	92	ESTAGIO ASSIST ENF SAUD MULHER	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANCISCO BELTRAO	4	TARDE	22/09/2023
60785306900	SANDRA DANIEL LOUSANO VERA SANCHEZ REIS	2	ARTE	CARLOS GOMES, C E-E M PROFIS	TOMAZINA	1	NOITE	06/10/2023
33409129987	SANDRA REGINA MACHADO DE BARCELOS	2	GEOGRAFIA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	CURITIBA	6	TARDE	06/11/2023
80405428987	SANDRA REGINA RODRIGUES DO AMARAL	1	HISTORIA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA	1	TARDE	22/12/2023
2677936933	SCHEILA CACINI MALAGI VITORASSI	97	LINGUA INGLESA	ISIDORO DUMONT, E E IR-EF	ITAJAIA DO OESTE	2	TARDE	07/11/2023
73710733987	SERGIO RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	1	EDUCACAO FINANCEIRA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	1	NOITE	18/10/2023
73710733987	SERGIO RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	1	MATEMATICA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	3	NOITE	18/10/2023
2652917986	SIDIANE RISSI	99	REDACAO E LEITURA	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	2	MANHA	20/10/2023
2123279927	SIDICLEI CUNHA DE CASTRO	1	GEOGRAFIA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	CURITIBA	1	MANHA	11/10/2023
806493941	SILVANA DEFENDI	1	LINGUA INGLESA	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	CAPANEMA	1	MANHA	30/10/2023
806493941	SILVANA DEFENDI	1	LINGUA INGLESA	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	CAPANEMA	1	TARDE	30/10/2023
57649359972	SILVANA DO ROCIO BUSS	2	AGROINDUSTRIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	GUARAPUAVA	6	INTEGRAL	27/10/2023
8039350808	SILVANA MARA MARTINS ROCHA CAVALCANTE	2	ESTUDO ORIENTADO	DURVAL SEIFERT, E E-EF	UMUARAMA	6	INTEGRAL	19/10/2023

75491117900	SILVIA FLORES PENHARBEL	2	ARTE	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	APUCARANA	1	TARDE	23/09/2023
2034521943	SIMONI CUNHA VIGIANO NUNES	2	MATEMATICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	5	TARDE	01/11/2023
2452712957	SIMONI MONDARDO MEDEIROS	1	PROF ATEND DOMICILIAR	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	SAO MIGUEL DO IGUAU	6	TARDE	27/10/2023
56614780972	SOELI BERTON PANTANO	2	HISTORIA	CARLOS GOMES, C E C-E F M	IGUATU	3	INTEGRAL	25/10/2023
85647055915	SONIA MARIA FEITOSA PINHEIRO	1	MATEMATICA	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	CAMPO MOURAO	3	TARDE	31/10/2023
88575381920	SUZANA DA COSTA BASSFELD	1	COMPLEMENTACAO	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PONTAL DO PARANA	2	TARDE	06/10/2023
5015778902	TALITA FERNANDA CANTARERO MARTINS	92	PROF ATEND DOMICILIAR	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO C-EF M	ENGENHEIRO BELTRAO	3	TARDE	31/10/2023
3067929900	TARSIS RIBEIRO ALVES	1	LINGUA PORTUGUESA	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N	SENGES	3	MANHA	09/11/2023
3067929900	TARSIS RIBEIRO ALVES	1	REDACAO E LEITURA	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N	SENGES	2	MANHA	09/11/2023
70614253934	THARSIS MAURICIO NEIVA REZENDE	93	FILOSOFIA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	GUARAPUAVA	4	NOITE	08/11/2023
46796401972	VACIL DA SILVA	3	COMPLEMENTACAO DE CARGA HORARI	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	GOIOERE	2	INTEGRAL	22/11/2023
92585531953	VALDECIR AKSENEN	2	MATEMATICA	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	IRATI	3	MANHA	05/10/2023
72526572991	VALDINEI CARNEIRO DA SILVA	90	MATEMATICA	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI F M	MANOEL RIBAS	2	NOITE	08/10/2023
80383629934	VANDERLEIA TEREZINHA KUDLAWIEC DE OLIVEIRA	1	MATEMATICA	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M P	CAMPO MAGRO	2	TARDE	22/12/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	3	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO DA VITORIA	1	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA I	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	3	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA I	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO DA VITORIA	3	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	FILOSOFIA I	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EF M	UNIAO DA VITORIA	3	MANHA	02/10/2023
6849996924	VANESSA GOMES DA SILVA TOMAL	4	MET ENS CIENCIAS	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	UNIAO DA VITORIA	2	NOITE	02/10/2023
834001926	VERENA ANGELICA DERBLI RIGONI	90	LINGUA PORTUGUESA	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CORNELIO PROCOPIO	8	MANHA	27/10/2023
2394869941	VERONICA MENDES PRESTES	52	BIOSSEGURANCA E PROC DE ARTIG	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	2	NOITE	16/10/2023

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

Taciana Fenili de Santana
Chefe do NRHS/SEED

140957/2023

PORTARIA N.º 0471/2023-FUNDEPAR

Publique-se. Anote-se.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

140970/2023

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.837.489-3, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 552/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa RICARDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia na Escola Estadual Machado de Assis, do Município de Itaipua.

I - Gestor Titular: Ademir Antonio Saravalli – RG: 3.234.706-1; e Suplente: Leila Catia Marini Couto – RG: 5.736.563-3;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB; e Suplente: Edo Hobus - RG 5.725.247-2 - CREA/PR 160039/D, pertencente AO Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0482/2023-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados em observância à legislação vigente, para atuarem como gestor e fiscal, para a execução de Serviços de Engenharia, conforme tabela que segue:

Protocolo	NR E	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	Contrato
21.132.652-2	DVZ	SÃO JORGE DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	405/2023

21.364.771-7	IBT	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF	556/2023
21.432.451-2	WB Z	JAGUARIAIV A	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	560/2023
21.388.572-3	APU	ARAPONGA S	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	562/2023
21.322.926-5	APU	FAXINAL	MARIA M JAROSKIEVIC Z, C E PROFA	563/2023
21.409.233-6	UVA	UNIAO DA VITORIA	ADILES BORDIN, C E-EF M	564/2023
21.425.697-5	UVA	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	565/2023
21.296.440-9	APU	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	566/2023

I - Gestor Titular: Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG: 8.012.925-4, e suplente, Jean Duarte Farias – RG: 6.285.534-7;

II - Fiscal Titular: Sergio Luiz Soto RG: 3.442.159-5 – CREA/PR 31032/D; e Suplente: Jair Ribeiro Junior RG 9.479.652-0 - CREA/PR 137305 /D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério - QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

140358/2023

PORTARIA N.º 0483/2023-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores a seguir para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 202310049, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED, unidade descentralizadora, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, unidade descentralizada, referente à execução de serviços de engenharia para adequação quanto à acessibilidade no Colégio Vital Brasil, localizado no município e Núcleo Regional de Educação – NRE de Maringá:

ÓRGÃO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
FUNDEPAR	Thaís Algayer Calixto CREA PR-129826/D	Vitor Paulo Menezes Guariente CREA PR-178068/D

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

140363/2023

PORTARIA N.º 0484/2023 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Elio Squena, RG nº 7.818.383-7, CPF nº. 029.404.459-07, para responder interinamente pelo Departamento de Nutrição e Alimentação – DNA, no período de 15/01/2024 a 02/02/2024, durante as férias do Gerente do

Departamento de Nutrição e Alimentação – DNA, Angelo Marco Mortella, RG nº. 3.455.751-9, CPF nº. 018.342.689-40.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

140344/2023

PORTARIA N.º 0485/2023 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

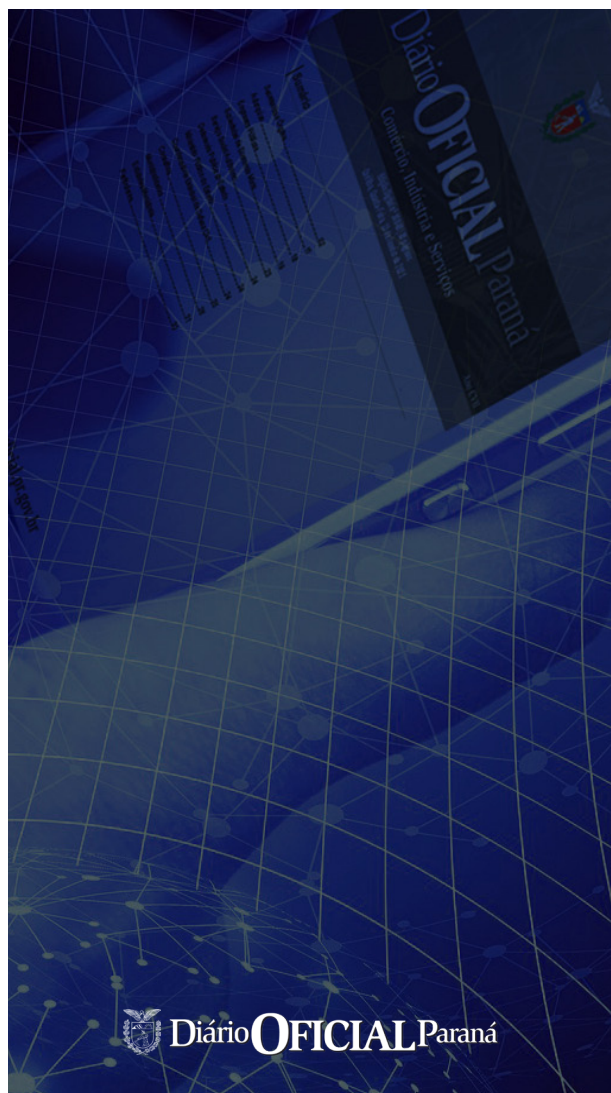
RESOLVE

Art. 1.º Designar a profissional **Fernanda Mantuan Dalla Rosa de Oliveira** CREA/PR – 135.066/d, pertencente ao Quadro Próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para verificação das obras e/ou serviços de engenharia - Execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Professora Dirce Celestino do Amaral, município de Curitiba, em razão do encerramento do contrato nº 339/2021 – celebrado entre a FUNDEPAR e a empresa Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. no valor de R\$ 185.851,69 (cento oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 0259/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE Nº11488 de 23/08/2023. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

140357/2023



Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 1339/2023 - SEFA/GS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.470.773-0,

RESOLVE:

- a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 34.366.953,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;
- b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 34.366.953,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
Nº controle: 23002580

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1339

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE								
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4760 100						34.366.953,00			34.366.953,00	23005168
									34.366.953,00	
									34.366.953,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 23002580

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1339

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE								
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4760 100			34.366.953,00						34.366.953,00	23005168
									34.366.953,00	
									34.366.953,00	

140464/2023

RESOLUÇÃO Nº 1340/2023 - SEFA/GS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.462.083-9,

RESOLVE:

- a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 1.295.975,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;
- b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 1.295.975,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
Nº controle: 23002579

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1340

ÓRGÃO	22	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
UNIDADE CONTÁBIL	02200	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2201 132							1.295.975,00		1.295.975,00	23005100
									1.295.975,00	
									1.295.975,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 23002579

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1340

ÓRGÃO	22	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
UNIDADE CONTÁBIL	02200	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2201 132			1.295.975,00						1.295.975,00	23005100
									1.295.975,00	
									1.295.975,00	

140466/2023

RESOLUÇÃO Nº 1341/2023 - SEFA/GS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de

janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.462.083-9,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 23002578

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1341

Estabelece Cota

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									
UNIDADE CONTÁBIL		SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2201	132							750.000,00		750.000,00	23005098
										750.000,00	
										750.000,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 23002578

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1341

Cancela Cota

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL																			
UNIDADE CONTÁBIL		22		SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL																	
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos		Juros e Encargos da Dívida		ODC		ODC Serviços e PASEP		ODC Especiais		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Total		N. do Processo	
2201 132												750.000,00						750.000,00		23005098	
																		750.000,00			
																		750.000,00			

140467/2023

RESOLUÇÃO Nº 1342/2023 - SEFA/GS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23005166/DOE/SEFA,

RESOLVE:

Contingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 4.394.769,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 23002576

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1342

Contingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANÁ						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	44905200	132	01	P	4.394.769,00	23005166
						4.394.769,00	
						4.394.769,00	

140654/2023

RESOLUÇÃO Nº 1343/2023 - SEFA/GS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 4.394.769,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 23002577

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1343

Cancela Cota

ÓRGÃO		45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL		04560	FUNDO PARANA									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4560	132							4.394.769,00			4.394.769,00	23005167
											4.394.769,00	
											4.394.769,00	

140658/2023

RESOLUÇÃO Nº 1344/2023 - SEFA/GS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23005152/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 21.472.814-1,

RESOLVE:

Ajustar a disponibilidade do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 57.139,00 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS				ANEXO I ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1344		Página 1 de 2 Nº controle: 23002574	
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
61	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA						
06167	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
6167	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA						
6428	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	31900400	281	95	P	57.139,00	23005152
TOTAL						57.139,00	
TOTAL						57.139,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE Contingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS				ANEXO II ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1344		Página 2 de 2 Nº controle: 23002574	
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
61	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA						
06167	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
6167	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA						
6428	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33414100	281	95	P	57.139,00	23005152
TOTAL						57.139,00	
TOTAL						57.139,00	

140858/2023

PORTARIA Nº 336 DTE/SEFA, de 14 de dezembro de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de dezembro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 14 de dezembro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 336

Página 1 de 1
Nº controle: 23002573

Estabelece Cota

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01400							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				400.000,00		400.000,00	23005150
						400.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02930							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			4.000.000,00			4.000.000,00	23005150
						4.000.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04760							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.635.000,00		1.635.000,00	23005150
						1.635.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 07700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
755				2.000.000,00		2.000.000,00	23005150
						2.000.000,00	
						8.035.000,00	

140432/2023

PORTARIA Nº 337 DTE/SEFA, de 14 de dezembro de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de dezembro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 14 de dezembro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 1
Nº controle: 23002575

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 337

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01365							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				380.000,00		380.000,00	23005153
						380.000,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101				7.000.000,00		7.000.000,00	23005153
						7.000.000,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			1.391.941,26			1.391.941,26	23005153
142			627.108,23			627.108,23	23005153
						2.019.049,49	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04962							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
130			30.000,00			30.000,00	23005153
						30.000,00	
						9.429.049,49	

140433/2023

PORTARIA Nº 338 DTE/SEFA, de 15 de dezembro de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de dezembro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 15 de dezembro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 1
Nº controle: 23002583

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 338

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo

142	5.002.000,00	5.002.000,00	23005171
		5.002.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06731							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				17.000,00		17.000,00	23005171
						17.000,00	
						5.019.000,00	

140434/2023

PORTARIA Nº 339 DTE/SEFA, de 15 de dezembro de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de dezembro de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 15 de dezembro de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 2
Nº controle: 23002586

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 339

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02200							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				500.000,00		500.000,00	23005173
						500.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
142					5.000.000,00	5.000.000,00	23005173
						5.000.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
147					2.200.000,00	2.200.000,00	23005173
						2.200.000,00	
						7.700.000,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 23002586

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 339

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
142				5.000.000,00		5.000.000,00	23005173
						5.000.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					1.000.000,00	1.000.000,00	23005173
						1.000.000,00	
						6.000.000,00	

140753/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0005/2024 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 16/01/2024 16:45 Afixada em: 14/12/2023

01) RELATOR(A) CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN

ePAF: 8000026-0
JESSICA FERNANDA DE LIMA - ME / JESSICA FERNANDA DE LIMA
/ MAURO JOSE PIERRO JUNIOR
Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE

ePAF: 8000165-7

ATACADAO S.A

Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS

Recurso: Recurso ordinário e Reexame necessário

140503/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0007/2024

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 18/01/2024 16:45

Afixada em: 14/12/2023

01) RELATOR(A) PAULO CEZAR PEREIRA GRUBER

ePAF: 8000116-9

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Representante Fiscal: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES

Recurso: Recurso ordinário

140506/2023

Secretaria da Inovação, Modernização
e Transformação DigitalPLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO
TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2023

I - DADOS DOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI			CNPJ/MF 49.179.446/0001-14	
Endereço: Rua Mateus Leme, 1561	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80530-010	Telefone 41 3200-5573
Web site: www.inova.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail): inova@nova.pr.gov.br	
Nome do Responsável Marcelo Rangel Cruz de Oliveira				
Decreto de Nomeação Decreto nº 642/2023 de 28 de fevereiro de 2023.			Cargo: Secretário de Estado	
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA			CNPJ/MF 76.175.884/0001-87	
Endereço: Av. Visconde de Yaturay, 950	Município Ponta Grossa	UF PR	CEP 84.051-900	Telefone : (42) 3220-1000
Web site:			Endereço Eletrônico (e-mail):	
Nome do Responsável Elizabeth Silveira Schmidt				
Decreto de nomeação: Termo de Posse		Cargo: Prefeita municipal		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para fortalecimento de AMBIENTES DE INOVAÇÃO REGIONAIS, destinado a criar/fortalecer ambientes promotores de inovação no Estado do Paraná de forma descentralizada, com difusão de sistemas operacionais e softwares utilizados no mercado de trabalho, bem como disponibilização de um espaço maker para cursos de robótica, eletrônica, programação, entre outros. O projeto busca democratizar a inovação e estimular a qualificação de recursos humanos para inovação e transformação digital, desconcentrando as ações para a população do interior, incentivando a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia. Além disso, o espaço ambiente comunitário oferecerá capacitações aos empreendedores locais, fornecendo-lhes acesso a WI-FI, impressoras 3D, computadores e mobília para postos de trabalho. Conforme definição da Lei Estadual de Inovação, os Ambientes Promotores da Inovação se traduzem em relações, redes de atores, organizações, pessoas, espaços, infraestruturas, recursos econômicos e formatações jurídicas, espaços públicos ou privados propícios à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento de modo articulado, cabendo ao Estado o estímulo e apoio na construção destes ambientes especializados (art. 2º, II, e art. 5º da Lei Estadual nº 20.541/2021).

III – JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Tendo em vista a necessidade de fomentar os AMBIENTES DE INOVAÇÃO REGIONAIS, que atualmente encontram-se em formação, faz-se necessário

equipar esses ambientes voltados à inovação e criatividade, permitindo a interação da comunidade local, empreendedores, estudantes, professores e pesquisadores.

Ao criar um novo espaço coworking comunitário o município estará fortalecendo os ambientes promotores de inovação no Estado do Paraná de forma descentralizada, com difusão de sistemas operacionais e softwares utilizados no mercado de trabalho, bem como disponibilização de um espaço maker para cursos de robótica, eletrônica, programação, entre outros.

O projeto busca democratizar a inovação e estimular a qualificação de recursos humanos para inovação e transformação digital, desconcentrando as ações para a população do interior e incentivando a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia. Além disso, o espaço coworking comunitário oferecerá capacitações aos empreendedores locais, fornecendo-lhes acesso a WI-FI, computadores e mobília para postos de trabalho, além de um espaço maker com impressoras 3D, cortadora a laser e lousas interativas para utilização dos residentes do espaço.

Nesse sentido, nos termos legais a reforma administrativa promovida pelo Governo do Estado do Paraná por meio da Lei Estadual n. 21.352, de 1º de janeiro de 2023, concentrou na Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) a formulação, coordenação, implementação, articulação e execução da política estadual de inovação, modernização e transformação digital, que contribuem para a qualidade de vida do cidadão e o desenvolvimento econômico e social do Estado.

A SEI tem ainda como atribuição a promoção e definição de diretrizes nas áreas da inovação, bem como é responsável pelo estímulo a ações e políticas públicas que visem o aumento da competitividade e a melhoria dos índices estaduais no cenário nacional, desenvolvendo de forma transversal a temática, conforme preceitua o art. 26 da Lei Estadual nº 21.352/2023.

Ademais, conforme definição da Lei Estadual de Inovação, os Ambientes Promotores da Inovação se traduzem em relações, redes de atores, organizações, pessoas, espaços, infraestruturas, recursos econômicos e formatações jurídicas, espaços públicos ou privados propícios à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento de modo articulado, cabendo ao Estado o estímulo e apoio na construção destes ambientes especializados (art. 2º, II, e art. 5º da Lei 20.541/2021).

Dessa forma, esta SEI, com o projeto de fortalecer os Ambientes de Inovação pretende fortalecer os Municípios através dos seus ecossistemas de Inovação, evidenciando a competitividade e permitindo a interação da comunidade local com os empreendedores, estudantes, professores e pesquisadores.

IV – PRAZO DE VIGÊNCIA, METAS A SEREM ALCANÇADAS E SEUS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO

O presente termo de convênio terá vigência de 36 meses, sendo que as metas serão aferidas mensalmente.

Considerando o prazo de vigência, as metas e parâmetros para aferição de cumprimento poderão ser reavaliadas mensalmente, observadas as particularidades do Projeto, conforme segue:

METAS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO	PRAZO
Fomentar novos empreendimentos no município e região	Relatório mensal Fiscalização in loco	A partir da abertura até o término da Vicência
Capacitar estudantes e novos empreendedores na área de inovação	Relatório mensal Fiscalização in loco	A partir da abertura até o término da Vicência
Proporcionar aos pequenos empreendedores realizarem desenvolvimento de protótipos e testes das suas soluções.	Relatório mensal Fiscalização in loco	A partir da abertura até o término da vigência

V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações comuns aos participantes deste Termo de Convênio:

5.1. Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Termo de Convênio;

5.1.1. Executar as ações objeto deste Termo de Convênio, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

5.1.2. Designar, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Termo de Convênio, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação das atividades estipuladas no Plano de Trabalho, tendo com o objetivo principal o sucesso na execução do evento objeto deste instrumento;

5.1.3. Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

5.2. Permitir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, do controle interno do Poder Executivo Estadual, bem como do Tribunal de Contas aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este Regulamento, e aos locais de execução do objeto;

5.3. Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação)

obtidas em razão da execução do Termo de Convênio, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e

5.4. Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

VI – OBRIGAÇÕES DA SEI

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade da SEI:

6.1. Responsabilizar-se pelo repasse dos equipamentos, materiais e/ou recursos para viabilização do Ambiente Promotor de Inovação no Município de PONTA GROSSA, limitado ao orçamento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

6.2. Analisar os relatórios apresentados pela Conveniente;

6.3. Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos aplicados nos materiais disponibilizados, quando for o caso;

6.4. Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;

6.5. Apresentar informações e documentos, bem como encaminhar a prestação de contas parcial e final deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

6.6. Obriga-se a dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento e verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas.

6.7. A prerrogativa de assumir ou transferir a obrigação da execução do objeto, no caso de paralisação ou de indícios de irregularidade, de modo a evitar sua descontinuidade.

6.8. Os parâmetros utilizados para aferição do cumprimento se darão na pessoa do Fiscal do Convênio. A fiscalização ocorrerá conforme art. 11 do Decreto nº 10.086/2022, que estabelece a verificação do cumprimento do convênio desde a implementação do Ambiente de Inovação até a utilização e manutenção do mesmo.

6.9. O CONCEDENTE de divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

VII – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Para viabilizar o objeto deste instrumento são de responsabilidade do MUNICÍPIO que aderir ao presente Termo de Convênio:

7.1. Responsabilizar-se pela contrapartida no valor de 10% do valor do convênio, sendo limitado ao orçamento o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrão pela rubrica orçamentária 04.004.04.122.0017.1.014, natureza da despesa 4.4.90.51.00.00, fonte 1000 da lei orçamentária nº 14.536 de 29/12/2022, para 2023.

7.2. Garantir a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução das ações a serem desenvolvidas, fiscalizando a aplicação da totalidade dos recursos alocados;

7.3. Observar as obrigações assumidas neste Convênio, ficando proibida a transferência à terceiros, sem a prévia e expressa autorização do CONCEDENTE. Se autorizada a terceiros, esta não desonerará a CONVENIENTE das responsabilidades inerentes às obrigações transferidas;

7.4. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;

7.5. Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros empregados pelo CONCEDENTE no ambiente de inovação;

7.6. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;

7.7. Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;

7.8. Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando relatórios de utilização do ambiente;

7.9. Indicar, em ato específico, profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;

7.10. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação do envelope (recursos públicos) ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;

7.11. Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;

7.12. Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e do CONVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 3 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, devendo os gestores respeitarem a legislação eleitoral vigente;

7.13. Em caso de propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste Convênio, o CONVENIENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o CONCEDENTE de quaisquer ônus;

7.14. Fornecer ao CONCEDENTE as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

7.15. Prestar contas mensalmente encaminhando ao Fiscal do convênio do CONCEDENTE relatório completo e detalhado da utilização dos recursos, bem como, a apresentação das notas fiscais compatíveis a utilização dos recursos;

7.16. Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente Convênio, independentemente da apresentação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;

7.17. Apresentar ao CONCEDENTE, como condição de eficácia, os documentos

relativos a conta bancária de destino dos recursos, ao projeto básico, termo de referência, cronogramas, orçamentos e demais elementos que julgar necessários, bem como apresentar o Plano de trabalho Definitivo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do ato da assinatura deste CONVÊNIO e, ainda, compatível com o prazo de validade das normas orçamentárias referentes à validade dos empenhos, sob pena de rescisão unilateral deste instrumento; Quando o objeto da transferência for a construção, apresentar, dentro de 15 (quinze) dias a partir da assinatura do CONVÊNIO, certidão atualizada do registro imobiliário comprovando a titularidade do imóvel em nome do Município.

7.18. Em caso de não utilização de recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o CONVENIENTE obriga-se a restituir à SEI em caráter de prestação de contas.

7.19. O CONVENIENTE obriga-se em abrir conta específica para gestão dos recursos repassados.

7.20. O CONVENIENTE de divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

7.21. O CONVENIENTE deverá utilizar 50% do recurso repassado em investimentos e 50% em despesas de custeio, nas formas estabelecidas no Anexo I do Plano de Trabalho.

7.22. O CONVENIENTE obriga-se a notificar, previamente por escrito, a CONCEDENTE sobre a intenção de adquirir equipamentos que não constem no rol exemplificativo (Anexo I do Plano de Trabalho) para que a mesma seja autorizada.

7.23. O conveniente deverá declarar que dispõe de estrutura que permita acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

7.24. OBRIGA-SE O CONVENIENTE, APÓS A REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LICITADOS DO ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO, O ENVIO AO GESTOR DO CONVENIO DO CONCEDENTE PARA VALIDAÇÃO.

7.25. OBRIGA-SE O CONVENIENTE A REALIZAR O DEPÓSITO DA CONTRAPARTIDA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO E ENCAMINHAR O EXTRATO BANCÁRIO COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO À CONCEDENTE.

VIII. OBJETIVOS COMUNS

- Qualificar o maior número de startups;
- Aumentar conexões entre empresas e investidores;
- Fortalecimento do parque e polo tecnológico da cidade;
- Aumentar investimentos no município;
- Proporcionar ao cidadão e ao empreendedor ampliarem seus conhecimentos científico e tecnológico nas diversas áreas;
- Consolidar o Estado do Paraná como o Estado mais inovador do Brasil;
- Capacitar o maior número de cidadãos em áreas temáticas inovadoras e/ou tecnológicas.

IX. ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

A partir das ações descritas no presente Plano de Trabalho e através da articulação entre os órgãos pretende-se:

Especificação: caberá a SEI	Duração
1. Publicar, em Diário Oficial do Estado o extrato do presente Convênio, e, se for o caso, de seus Termos Aditivos, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, de acordo com o parágrafo único, do art. 89, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.	1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura
2. Disponibilizar em site oficial a publicação do termo de convênio	2. Após a publicação no DIOE
3. Validar a documentação que habilitará o MUNICÍPIO a firmar convênio com a SEI e autorizar os atos necessários para execução do referido convênio, prevendo a fonte orçamentária e a efetiva disponibilidade financeira para a transferência do subsídio.	3. Até 30 (trinta) dias após o recebimento das documentações mencionadas na cláusula VI.
4. Se necessário, auxiliar o MUNICÍPIO no encaminhamento da documentação necessária.	4. A partir do início da tramitação da celebração do convênio.
5. Assinatura do Termo de Convênio pelo Secretário da SEI e prefeito do MUNICÍPIO	5. Até 05 (cinco) dias úteis após a finalização do trâmite do processo.
6. Repassar os recursos financeiros disponibilizado na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta do Termo de Convênio, do presente instrumento, independentemente de qualquer contrapartida operacional e financeira do MUNICÍPIO.	6. Até 30 dias após a assinatura, ou, condicionado a disponibilização de Restos à pagar no novo sistema SIAFIC, o qual passará a vigorar no próximo exercício financeiro em substituição ao Sistema Novo SIAf.
7. Caberá a SEI fiscalizar o convênio celebrado com o MUNICÍPIO.	7. Enquanto durar o convênio.
8. Caberá ao gestor e fiscal do convênio advertir o MUNICÍPIO em caso de descumprimento do referido Convênio	8. Até 05 (cinco) dias úteis do conhecimento do descumprimento.
9. Caberá a SEI rescindir o convênio em seu descumprimento.	9. Após a primeira advertência, não havendo regularização; ou em caso

	de descumprimento reiterado por 3 vezes seguidas. Até 10 dias úteis para rescindir.
Caberá ao MUNICÍPIO	Duração
1. Encaminhamento de ofício e toda documentação necessária para celebração do convênio solicitando subsídio a esta SEI.	1. Imediato
2. Assinatura do Termo de Convênio pelo prefeito do MUNICÍPIO e o Secretário da SEI.	2. Até 05 (cinco) dias úteis após a finalização do trâmite do processo.
3. Utilizar a logo da SEI e o nome do programa Inova Paraná	3. Imediato
4. Cumprir rigorosamente o Termo de Convênio, passível de rescisão caso não cumpra.	4. Desde a execução do convênio até o fim da sua vigência
5. No caso de existir comprovada irregularidade no emprego dos recursos públicos, o MUNICÍPIO restituirá à SEI, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar de sua constatação, os valores financeiros indevidamente utilizados, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela autoridade competente.	5. Desde a execução do convênio até o fim da sua vigência
6. Prestação de contas parciais	6. Apresentação de notas fiscais até o 5º dia útil do mês referente ao fechamento do mês anterior
7. Patrimônios bens	7. Imediato
8. Depósito da Contrapartida	8. Até o 5º dia útil após recebimento do repasse do recurso.
X. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS; Os parâmetros utilizados para aferição do cumprimento se darão na pessoa do Fiscal do Contrato. A fiscalização ocorrerá conforme art. 11 do Decreto nº 10.086/2022, que estabelece a verificação do cumprimento do convênio desde a implementação da plataforma até a utilização e alimentação da mesma.	
O GESTOR é o gerente funcional e tem a missão de administrar o Termo de Convênio, desde sua formalização até o termo de cumprimento dos objetivos, competindo ao mesmo, as atribuições previstas no Art. 700 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e também:	
a) zelar para que a documentação do ajuste esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até a aprovação da prestação de contas; b) atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do ajuste; c) controlar os saldos de empenhos dos convênios ou instrumentos congêneres; d) verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação; e) inserir os dados do ajuste, quando couber e não houver setor responsável por estas atribuições, no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou, no caso de convênio com recursos federais, no Sistema do Tribunal de Contas da União; f) zelar pelo cumprimento integral do ajuste;	
Ao FISCAL cabe a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, devendo agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento dos termos acordados e buscar os resultados esperados deste Termo, na forma disposta do art. 701 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e também:	
a) Ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho; b) Acompanhar a execução do convênio ou instrumento congêneres, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia; c) Prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade; d) Analisar e aprovar de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho; e) Emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste; f) O fiscal do convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; g) O fiscal do convênio informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.	
Será efetuado relatórios mensais apontando a utilização, bem como o descumprimento do convênio, sendo que este último, resultará na rescisão do convênio.	
A execução dos convênios deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:	
I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas; III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados; IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;	

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do convênio; e
VI - a satisfação do público usuário.

XI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor Total do convênio é de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).
Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

Parcela	Condição	Responsável pelo Repasse	Prazo para pagamento
Efetuar o repasse, TOTAL.	Assinatura do Termo de Convênio	SEI	Atestado o repasse, será realizado em até 30(trinta) dias após a assinatura, ou, condicionado a disponibilização de Restos à Pagar no novo sistema SIAFIC, o qual passará a vigorar no próximo exercício financeiro em substituição ao Sistema Novo Siaf

O valor global correrá pela dotação orçamentária: 2201.19.122.40.6629 - Gestão Administrativa SEI – Fonte - 132 assegurados à conta de recursos oriundos do Fundo Paraná, área Prioritária Cidades Inteligentes, pilar de atuação Desenvolvimento de Capital Humano e Empresas de Base Tecnológica, aprovada na XXVII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná) realizada em 17 de novembro de 2020. Os recursos financeiros para a contrapartida do objeto deste Convênio, sendo esta responsabilidade do Município de Ponta Grossa neste ato fixados em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

Parcela	Condição	Responsável pela contrapartida	Prazo para pagamento
Efetuar a contrapartida	Assinatura do Termo de Convênio	Município de Ponta Grossa	Realizar o depósito da contrapartida em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do convênio e encaminhar o extrato bancário com a devida comprovação à CONCEDENTE.

XII. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI	O presente cronograma financeiro retrata os valores que deverão ser repassados de acordo com o item precedente, correspondente ao valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) enquanto perdurar a vigência do instrumento, conforme descrito na cláusula quarta do Termo de Convênio.	Atestado o repasse, será realizado em até 30 (trinta) dias após a assinatura, ou, condicionado a disponibilização de Restos à Pagar no novo sistema SIAFIC, o qual passará a vigorar no próximo exercício financeiro em substituição ao Sistema Novo Siaf.
CONTRAPARTIDA do Município de Ponta Grossa	O presente cronograma financeiro retrata os valores A NÍVEL DE Contrapartida Financeira de acordo com o item precedente, correspondente ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme descrito na cláusula quarta do Termo de Convênio.	Realizar o depósito da contrapartida em até 15 dias após o recebimento do recurso financeiro em parcela única.

XII. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		
Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentaria Municipal nº 4.628/2022 conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, sendo passiva de suplementação através de crédito especial para o exercício de 2023 (em anexo)		
Rubrica orçamentária	Natureza de despesa	Fonte - Recursos Livres
04.004.04.122.0017.1.014	4.4.90.51.00.00	1000
Aprovação: Nos termos do contido no inciso VII, do art.679 do Decreto nº 10.086/2022, o plano de trabalho foi devidamente aprovado pela autoridade competente.		
Marcelo Rangel Cruz de Oliveira		
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital		

Anexo I do plano de trabalho		
Equipamentos exemplificativos para o ambiente de inovação		
Unidades	Natureza da despesa	Material
2	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Impressora Laser Multifuncional Preto e Branco
2	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Impressora Multifuncional Laser Colorida
2	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Cortadora a laser
4	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Impressora 3D para Iniciantes + Insumos
2	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Equipamento para Vídeo Conferência completo (câmeras 4k, áudio e vídeo)
4	4490.5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Telas/lousas Interativas 75"
1	4490.5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Projetor 4 K
3	4490.5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	TV Smart 65"
3	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Kit 4x Roteador Wifi
20	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	notebooks para salas de aula para desenvolvimento/programação de software com as licenças
1	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	servidor com 2 terabyte de armazenamento e processador alta velocidade
4	4490.4006 (chaves temporárias) ou 3390.4002 (aquisição de software)	licenças software para desenho padrão BIM
10	4490.5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	óculos de realidade virtual
20	4490.5242 Mobiliário em Geral	Estações de trabalho completa (mesa, cadeira, luminária, armários, sofá, etc.)
3	4490.5242 Mobiliário em Geral	Mobiliário para salas de reunião e área administrativa
3	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Scanner 3d portátil
5	4490.5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Assistente EchoDot
20	4490.5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Fones HeadSet

10	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Nobreak
1	4490.5200 - Itens variáveis	Sala Multidisciplinar
2	4490.5233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Drone Profissional 4k
4	4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados	Kits de robótica profissional
2	4490.5299 Outros Materiais Permanentes	Kit de conjunto de peças de construção interligáveis Education Conjunto Spike
10	4490.5299 Outros Materiais Permanentes	Kits de robótica educativos
20	3390.3017 Material de Processamento de Dados	Suporte ergonômico para notebook, mouse, teclado, insumos e afins
20	3390.3022 Material de Limpeza e Produção de Higienização	Lixeiras para estações de trabalho e itens do genero

140755/2023

TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2023	
TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI, e o MUNICÍPIO PONTA GROSSA, PARA O FORTALECIMENTO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO REGIONAIS.	
Pelo presente instrumento o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEI), situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, nomeado conforme Decreto nº 642/2023 de 28 de fevereiro de 2023, doravante denominada SEI, na condição de CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeita ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, considerando o contido no protocolo nº 20818.260-9, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e suas respectivas alterações e: CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Governo do Estado do Paraná por meio da Lei Estadual n. 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que concentrou na pasta da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), a formulação, coordenação, implementação, articulação e execução da política estadual de inovação, modernização e transformação digital, que contribuem para a qualidade de vida do cidadão e desenvolvimento econômico e social do Estado; CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) possui competência para promover atos necessários para Inovação, Modernização e Transformação Digital do Estado do Paraná; CONSIDERANDO, nos termos do artigo 26, V, da Lei Estadual nº 20.541/2021, que uma das atribuições da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, é a promoção de uma gestão pública com ênfase na transformação digital, tornando-a mais efetiva, ética, descentralizada e transparente, por meio da entrega de serviços na qualidade, no tempo e no volume adequados às aspirações e demandas do cidadão, da sociedade e do mercado; CONSIDERANDO ainda, que compete, à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), órgão auxiliar da governadoria, nos termos da legislação supracitada, o incentivo e apoio a ambientes que oportunizem a atração de empreendedores, investimentos e empresas inovadoras no Estado, observadas as políticas públicas estabelecidas para a área de inovação e transformação digital. As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:	
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO	
1. O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para fortalecimento de AMBIENTES DE INOVAÇÃO REGIONAIS, destinado a criar/fortalecer ambientes promotores de inovação no Estado do Paraná de forma descentralizada, com difusão de sistemas operacionais e softwares utilizados no mercado de trabalho, bem como disponibilização de um espaço maker para cursos de robótica, eletrônica, programação, entre outros. O projeto busca democratizar a inovação e estimular a qualificação de recursos humanos para inovação e transformação digital, desconcentrando as ações para a população do interior, incentivando a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia. Além disso, o espaço ambiente comunitário oferecerá capacitações aos empreendedores locais, fornecendo-lhes acesso a WI-FI, impressoras 3D, computadores e mobília para postos de trabalho. Conforme definição da Lei Estadual de Inovação, os Ambientes Promotores da Inovação se traduzem em relações, redes de atores, organizações, pessoas, espaços, infraestruturas, recursos econômicos e formatações jurídicas, espaços públicos ou privados propícios à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos	

da economia baseada no conhecimento de modo articulado, cabendo ao Estado o estímulo e apoio na construção destes ambientes especializados (art. 2º, II, e art. 5º da Lei Estadual nº 20.541/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS
2. Integram este Termo de Convênio, independente de transcrição, o plano de trabalho

aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº 20818.260-9;

2.1. O Plano de Trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes mediante Termo

Aditivo, desde que não implique alteração do objeto do Termo de Convênio;

2.2. Qualquer alteração do Plano de Trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3. São obrigações comuns aos partícipes deste Termo de Convênio:

3.1. Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Termo de Convênio;

3.1.1. Executar as ações objeto deste Termo de Convênio, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. Designar, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Termo de Convênio, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação das atividades estipuladas no Plano de Trabalho, tendo com o objetivo principal o sucesso na execução do evento objeto deste instrumento;

3.1.3. Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

3.1.4. Permitir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, do controle interno do Poder Executivo Estadual, bem como do Tribunal de Contas aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este Regulamento, e aos locais de execução do objeto;

3.1.5. Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do Termo de Convênio, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e

3.1.6. Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

3.2. Para viabilizar o objeto deste instrumento são de responsabilidade da CONCEDENTE (SEI):

3.2.1. Responsabilizar-se pelo repasse de recursos financeiros para viabilização do Ambiente Promotor de Inovação no Município PONTA GROSSA, limitado ao orçamento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme item 4.1 e 4.1.1.

3.2.2. Analisar os relatórios apresentados pela Conveniente;

3.2.3. Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos aplicados nos materiais disponibilizados, quando for o caso;

3.2.4. Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;

3.2.5. Apresentar informações e documentos, bem como encaminhar a prestação de contas parcial e final deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

3.2.6. Obriga-se a dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento e verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas.

3.2.7. A prerrogativa de assumir ou transferir a obrigação da execução do objeto, no caso de paralisação ou de indícios de irregularidade, de modo a evitar sua descontinuidade.

3.2.8. Os parâmetros utilizados para aferição do cumprimento se darão na pessoa do Fiscal do Convênio A fiscalização ocorrerá conforme art. 11 do Decreto nº 10.086/2022, que

estabelece a verificação do cumprimento do convênio desde a implementação do Ambiente de Inovação até a utilização e manutenção do mesmo, conforme determina a cláusula 7.5.

3.2.9. O CONCEDENTE de divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

3.3. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade da CONVENIENTE (MUNICÍPIO):

3.3.1. Responsabilizar-se pela contrapartida no valor de 10% do valor do convênio, sendo limitado ao orçamento o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme item 4.2 e 4.3, que correrão pela rubrica orçamentária 04.004.04.122.0017.1.014, natureza da despesa 4.4.90.51.00.00, fonte 1000 da lei orçamentária nº 14.536 de 29/12/2022, para 2023.

3.3.2. Garantir a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução das ações a serem desenvolvidas, fiscalizando a aplicação da totalidade dos recursos alocados;

3.3.3. Observar as obrigações assumidas neste Convênio, ficando proibida a transferência à terceiros, sem a prévia e expressa autorização do CONCEDENTE. Se autorizada à terceiros, esta não desonerará a CONVENIENTE das responsabilidades inerentes às obrigações transferidas;

3.3.4. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;

3.3.5. Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos

financeiros empregados pelo CONCEDENTE no ambiente de inovação;

3.3.6. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;

3.3.7. Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;

3.3.8. Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando relatórios de utilização do ambiente;

3.3.9. Indicar, em ato específico, profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;

3.3.10. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação do enxoval (recursos públicos) ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;

3.3.11. Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;

3.3.12. Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e do CONVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 3 (três) meses que antecedem o pleito até

o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, devendo os gestores respeitarem a legislação eleitoral vigente;

3.3.13. Em caso de propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste Convênio, o CONVENIENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o CONCEDENTE de quaisquer ônus;

3.3.14. Fornecer ao CONCEDENTE as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

3.3.15. Prestar contas mensais encaminhando ao Fiscal do convênio do CONCEDENTE relatório completo e detalhado da utilização dos recursos, bem como, a apresentação das notas fiscais compatíveis a utilização dos recursos;

3.3.16. Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011;

3.3.17. Apresentar ao CONCEDENTE, como condição de eficácia, os documentos relativos a conta bancária de destino dos recursos, ao projeto básico, termo de referência, cronogramas, orçamentos e demais elementos que julgar necessários, bem como apresentar o Plano de trabalho Definitivo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do ato da assinatura deste CONVÊNIO e, ainda, compatível com o prazo de validade das normas orçamentárias referentes à validade dos empenhos, sob pena de rescisão unilateral deste instrumento; Quando o objeto da transferência for a construção, apresentar, dentro de 15 dias a partir da assinatura do CONVÊNIO, certidão atualizada do registro imobiliário comprovando a titularidade do imóvel em nome do Município.

3.3.18. Em caso de não utilização de recursos no prazo de 24 meses, o CONVENIENTE obriga-se a restituir à SEI em caráter de prestação de contas.

3.3.19. O CONVENIENTE obriga-se em abrir conta específica para gestão dos recursos repassados.

3.3.20. O CONVENIENTE de divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

3.3.21. O CONVENIENTE deverá utilizar 50% do recurso repassado em investimentos e 50% em despesas de custeio, nas formas estabelecidas no Anexo I do Plano de Trabalho.

3.3.22. O CONVENIENTE obriga-se a notificar, previamente por escrito, a CONCEDENTE sobre a intenção de adquirir equipamentos que não constem no rol exemplificativo (Anexo I do Plano de Trabalho) para que a mesma seja autorizada.

3.3.23. O conveniente deverá declarar que dispõe de estrutura que permita acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

3.3.24. OBRIGA-SE O CONVENIENTE, APÓS A REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LICITADOS DO ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO, O ENVIO AO GESTOR DO CONVÊNIO DO CONCEDENTE PARA VALIDAÇÃO.

3.3.25. OBRIGA-SE O CONVENIENTE A REALIZAR O DEPÓSITO DA CONTRAPARTIDA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO E ENCAMINHAR O EXTRATO BANCÁRIO COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO À CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. O valor Total do convênio é de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais);

4.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

4.1.1. O valor global correrá pela dotação orçamentária: 2201.19.122.40.6629 – Gestão Administrativa SEI – Fonte - 132 assegurados à conta de recursos oriundos do Fundo Paraná,

área Prioritária Cidades Inteligentes, pilar de atuação Desenvolvimento de Capital Humano e Empresas de Base Tecnológica, aprovada na XXVII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná) realizada em 17 de novembro de 2020.

4.2. Os recursos financeiros para a contrapartida do objeto deste Convênio,

sendo esta responsabilidade do Município de Ponta Grossa neste ato fixados em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

4.3. O valor global correrá pela rubrica orçamentária 04.004.04.122.0017.1.014, natureza da despesa 4.4.90.51.00.00, fonte 1000 da lei orçamentária nº 14.536 de 29/12/2022, para 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5. O CONCEDENTE aportará recursos financeiros à CONVENIENTE em parcela ÚNICA por meio de conta – corrente no Banco do Brasil, qual seja Agência 0030-2, C/C: 132966-9.

5.1 O CONVENIENTE deverá utilizar 50% do recurso repassado em investimentos e 50% em despesas de custeio, nas formas estabelecidas no Anexo I do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES E DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS:

6.1. Na consecução do objeto do presente Termo, é vedado:

6.1.1. Permitir que a atividade discriminada no presente e o recurso disponibilizado sejam destinados para outros fins diversos ao do convênio;

6.1.2. A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

6.1.3. A realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência deste Termo;

6.1.4. O conveniente não pode estabelecer convênio ou convênio com entidades impedidas de receber recursos estaduais para consecução do objeto do ajuste.

6.2 Na execução:

6.2.1. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do MUNICÍPIO, devidamente identificados com o número deste convênio.

4.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

4.1.1. O valor global correrá pela dotação orçamentária: 2201.19.122.40.6629 - Gestão Administrativa SEI – Fonte - 132 assegurados à conta de recursos oriundos do Fundo Paraná, área Prioritária Cidades Inteligentes, pilar de atuação Desenvolvimento de Capital Humano e Empresas de Base Tecnológica, aprovada na XXVII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná) realizada em 17 de novembro de 2020.

4.2. Os recursos financeiros para a contrapartida do objeto deste Convênio, sendo esta responsabilidade do Município de Ponta Grossa neste ato fixados em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

4.3. O valor global correrá pela rubrica orçamentária 04.004.04.122.0017.1.014, natureza da despesa 4.4.90.51.00.00, fonte 1000 da lei orçamentária nº 14.536 de 29/12/2022, para 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5. O CONCEDENTE aportará recursos financeiros à CONVENIENTE em parcela ÚNICA por meio de conta – corrente no Banco do Brasil, qual seja Agência 0030-2, C/C: 132966-9.

5.1 O CONVENIENTE deverá utilizar 50% do recurso repassado em investimentos e 50% em despesas de custeio, nas formas estabelecidas no Anexo I do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES E DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS:

6.1. Na consecução do objeto do presente Termo, é vedado:

6.1.1. Permitir que a atividade discriminada no presente e o recurso disponibilizado sejam destinados para outros fins diversos ao do convênio;

6.1.2. A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

6.1.3. A realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência deste Termo;

6.1.4. O conveniente não pode estabelecer convênio ou convênio com entidades impedidas de receber recursos estaduais para consecução do objeto do ajuste.

6.2 Na execução:

6.2.1. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do MUNICÍPIO, devidamente identificados com o número deste convênio.

d) verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

e) inserir os dados do ajuste, quando couber e não houver setor responsável por estas atribuições, no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou, no caso de convênio com recursos federais, no Sistema do Tribunal de Contas da União;

f) zelar pelo cumprimento integral do ajuste;

7.5. Ao fiscal cabe a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, devendo agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento dos termos acordados e buscar os resultados esperados deste Termo, na forma disposta do art. 701 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e também:

a) Ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

b) Acompanhar a execução do convênio ou instrumento congêneres, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

c) Prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

d) Analisar e aprovar de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho;

e) Emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste;

f) O fiscal do convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

g) O fiscal do convênio informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

8. O presente CONVÊNIO poderá devidamente motivado e por mútuo acordo entre os participantes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência a alteração do objeto.

8.1. O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, sendo necessário de apresentação e aprovação prévia pela Administração;

8.2. A alteração do Termo de Convênio dependerá de prévia aprovação de plano de trabalho readequado e da comprovação da execução das etapas anteriores com a devida prestação de contas, observada a compatibilidade com o objeto do ajuste.

8.3. A readequação do plano de trabalho deverá ser previamente apreciada pelo setor técnico estadual e submetida à aprovação autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9. A vigência do presente Termo de Convênio será de 36 (trinta e seis meses) contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da SEI, conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS.

10. À Concedente e a Conveniente se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Termo de Convênio, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas as normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020.

10.1. Da proteção de dados pessoais: Lei Federal nº 13709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e Decreto Estadual n.º 6.474/2020.

10.2. À Concedente e a Conveniente, na condição de operadores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

10.3. O tratamento de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço por parte da Conveniente se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do

Diretor-geral da SEI, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

10.4. Os dados tratados pela Conveniente somente poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Termo de Convênio em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins;

10.5. Os registros de tratamento de dados pessoais que a Conveniente realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

10.6. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus servidores das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da SEI, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais;

10.7. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a Conveniente e para seus servidores – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Termo de Convênio e após o seu encerramento;

10.8. O encarregado da Conveniente manterá contato formal com o encarregado da SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;

10.9. A Conveniente responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

10.10. As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da Conveniente, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas observado o disposto na Lei Federal n.º 13.709/2018 e, naquilo que couber, o disposto § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474/2020;

10.11. As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste Termo de Convênio serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474/2020;

10.12. Encerrada a vigência do Termo de Convênio ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Conveniente providenciará o descarte ou devolução, para a SEI, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança;

10.13. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado da SEI à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada, na forma do Decreto Estadual n.º 6.474/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11. Este Termo de Convênio poderá ser:

11.1. Denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente.

10.6. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus servidores das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da SEI, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais;

10.7. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a Conveniente e para seus servidores – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Termo de Convênio e após o seu encerramento;

10.8. O encarregado da Conveniente manterá contato formal com o encarregado da SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas,

na hipótese de questionamento das autoridades competentes;

10.9. A Conveniente responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

10.10. As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da Conveniente, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas observado o disposto na Lei Federal n.º 13.709/2018 e, naquilo que couber, o disposto § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474/2020;

10.11. As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste Termo de Convênio serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474/2020;

10.12. Encerrada a vigência do Termo de Convênio ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Conveniente providenciará o descarte ou devolução, para a SEI, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança;

10.13. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado da SEI à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada, na forma do Decreto Estadual n.º 6.474/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11. Este Termo de Convênio poderá ser:

11.1. Denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente.

11.2. No caso de denúncia ou rescisão do presente CONVÊNIO, a parte CONVENIENTE deverá notificar, por escrito, a outra conveniente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, desde que motivado e justificada, sem que a denúncia ou rescisão resulte em direito de indenização em favor de qualquer das partes.

11.3. Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

11.3.1. Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

11.3.2. Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;

11.3.3. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;

11.3.4. Falta de apresentação de prestação de contas ou de prestação de contas especial;

11.3.5. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;

11.4. A não apresentação tempestiva do Plano de Trabalho Definitivo, nos termos do art. 6º do Decreto estadual n.º 8332/2017.

11.5. Rescindido nas hipóteses do art. 713 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

11.6. Em caso de paralisação ou de indícios de irregularidade, de modo a evitar a descontinuidade do programa, obriga-se o CONVENIENTE a restituir o valor total e/ou devolver os SALDOS REMANESCENTES dos recursos do convênio em até 60 dias após a notificação das irregularidades, não sendo cumprido, o CONCEDENTE poderá tomar posse de todos os bens adquiridos pelo município com o recurso deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12. A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do estado do Paraná, por meio do sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo tribunal de Contas do Estado do Paraná.

12.1. O CONVENIENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, conforme disposto no Plano de Trabalho, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

12.2. A prestação de contas final deverá ser realizada no prazo máximo de 60

(sessenta) dias, contados do término da vigência, por meio de relatórios.

12.3. Em casos da não execução do objeto deste convênio em sua totalidade no período de 24 meses, obriga-se o CONVENIENTE a devolver os SALDOS REMANESCENTES dos recursos do convênio em até 60 dias após o período estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE

13. É condição de eficácia dos instrumentos a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade da Administração Pública estadual, que será providenciada pela CONCEDENTE, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, a quem incumbe essa providência, na forma do art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

13.1.1. A SEI e o MUNICÍPIO deverão disponibilizar, por meio de seus sítios eletrônicos oficiais, link para consulta aos dados deste Termo de Convênio, e, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade;

13.1.2. A SEI e o MUNICÍPIO deverão disponibilizar, por meio de seus sítios eletrônicos oficiais, as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento.

13.1.3. Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Convênio ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES

14. São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

14.1. Recai a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes pelo CONVENIENTE e da manifestação de seu compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade de programa governamental, com apresentação de diretrizes e regras claras de utilização.

14.2. No caso de desvio de utilização do bem móvel ou imóvel ou tangível pelo conveniente importará na transmissão ou retorno do bem para o domínio da CONCEDENTE, ou indenização do valor global aplicado.

14.3. Em casos da não execução do objeto deste convênio em sua totalidade no período de 24 meses, obriga-se o CONVENIENTE a devolver os SALDOS REMANESCENTES dos recursos do convênio em até 60 dias após o período estipulado.

14.4. obrigatoriedade do CONCEDENTE e do CONVENIENTE de divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

15. Os casos omissos e as dúvidas originadas ao longo da vigência do presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, em observância da legislação já mencionada e demais diplomas legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INALIENABILIDADE

16. Os bens patrimoniais que trata o objeto deste convênio ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto vigente a parceria, e deverão exclusivamente ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ao previsto nesta parceria, sob pena de nova reversão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS RENDIMENTOS

17. O recurso no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) será repassado ao CONVENIENTE em parcela única em uma conta EXCLUSIVA PARA ESTE FIM aberta pelo Município.

17.1 A contrapartida no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) deverá ser depositada em conta bancária exclusiva do Convênio.

17.2 O recurso recebido deverá ser aplicado pelo Município em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, conforme artigo 709, Decreto Estadual nº 10.086/2022.

17.3 O rendimento resultante da aplicação precisar ficar registrado.

17.4 Ao final do prazo de vigência de 24 meses, os rendimentos poderão ser

aprovados para utilização na mesma natureza de despesa ou solicitado o recolhimento para o Estado, conforme conveniência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas por meios estabelecidos neste Termo.

18.1. O MUNICÍPIO responderá integralmente pelos encargos de seus servidores designados para atuar junto ao convênio, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, não decorrendo, em nenhuma hipótese, qualquer ônus para a SEI.

18.2. O presente Termo não gera obrigações ou vínculos trabalhistas, previdenciários ou fundiários entre a SEI e os servidores designados pelo MUNICÍPIO para atuar no referido ambiente.

18.3. O MUNICÍPIO se responsabilizará pelos eventuais danos que os servidores por ele designados para atuar junto ao objeto do convênio que venham a causar a SEI ou a terceiros, por falhas, ações ou omissões, culposas ou dolosas, no exercício de suas atividades.

18.4. O MUNICÍPIO poderá fazer a indicação de estagiários devidamente por ele contratados, sob supervisão dos servidores designados, para atuar junto à finalidade do convênio.

18.5. A supervisão e fiscalização da execução deste Termo de Convênio será feita permanentemente por representantes designados.

18.6. A SEI e o MUNICÍPIO agirão solidariamente para viabilizar a melhor forma de operacionalização do presente instrumento.

18.7. Aplica-se ao presente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como das demais normas aplicáveis à espécie, de modo que a consecução do presente Termo cumpra com o disposto na legislação incidente sobre o tema.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19. Naqueles casos em que as controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Convênio não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Convênio o foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado e assinado pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2023.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Inovação, Modernização e Transformação Digital

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita do município Ponta Grossa

140756/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

Resolução nº 114/2023 – SEJU

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023 e Resolução nº 34 de 2023 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025 em 23 de março de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º – Revoga-se a Resolução nº 111/2023 – SEJU da edição 11558, que determina a prorrogação do afastamento do servidor Marco Antônio Woiciechowski, RG nº 43727788.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

140253/2023

DESPACHO nº 601/2023 – DG/SEJU

(Protocolo nº 21.111.516-5)

Assunto: Autorização para formalização do 1º Termo Aditivo para prorrogação do contrato administrativo 080/2022.

I. **AUTORIZO** com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3º do art. 1º do Decreto Estadual de nº 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base no Memorando nº 237/2023-CGS/SEJU (mov. 2), na Informação Orçamentária nº 0948/2023- NFS/SEJU (mov. 25), bem como na Informação Técnica nº 436/2023 AT/SEJU (mov.48), que atesta a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, **a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 080/2022** que visa prorrogação contratual, celebrado entre a

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a empresa MINGOTTI E CIA, CNPJ: 07.912.670/0001-23, responsável por fornecer alimentação adequada aos adolescentes e servidores pertencentes às Unidades Socioeducativas, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2025.

- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações s que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).
- III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 080/2022**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
- IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
É a informação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Rúbia Rossi

Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

140214/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 176/2023 - SEJU
Referente ao Protocolo nº 20.550.685-3

I. **AUTORIZO** com fulcro na Lei nº 21.352/2023 e no art. 75, inciso II Lei nº 14.133/2021 bem como no art. 148 e seguintes do Decreto 10.086/2022, e com base na Memorando nº 89/2023-NAS/SEJU (Mov. 02), no Estudo Técnico Preliminar (Mov. 35), com aprova da DG/SEJU (mov. 43), no Termo de Referência (Mov. 34), bem como na Informação Técnica nº 224/2023 da AT/SEJU (Mov. 88), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a **formalização da Dispensa de Licitação**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a Empresa **RSILVEIRA & DALMAS LTDA**, CNPJ nº 27.745.509/0001-10, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de etiquetas de identificação patrimonial, e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 27), a realização da despesa no valor total de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem, que é responsabilidade do NAS/SEJU. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

Santín Roveda

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

140255/2023

Despacho nº 599/2023 - DG/SEJU
(Protocolo 21.142.116-9)

- I. **AUTORIZO** com base no Memorando nº 243/2023-CGS/SEJU (mov. 2), na Informação Orçamentária nº 0949/2023-NFS/SEJU (mov. 42), bem como na Informação Técnica nº 437/2023 AT/SEJU (mov. 66), que atesta a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a **formalização do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 073/2022**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e a empresa **ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 07.406.955/0002-73, que visa prorrogação contratual, com início da vigência 06 de janeiro de 2024 e término em 05 de janeiro de 2025.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).
- III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 073/2022**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
- IV. **PUBLIQUE-SE** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Rúbia Rossi

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

140215/2023

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de

Defesa do Consumidor — 25/10/2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de Outubro do ano de 2023 às 14:30, em formato híbrido, presencialmente na Sala Fanir Lener do 7º Andar do Palácio das Araucárias e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — CONFECON. Fizeram-se presentes os (as): Jane Vasques (SEJU); Maristela Marques (Associação Paranaense de Cultura APC/PUC-PR); Miguel Jorge Sogaia (MPPR); Laís Bergstein (BRASILCON); Nilceia (Chefe do Financeiro); Cláudia Francisca Silvano (PROCON/PR); Fernando Martins (BRASILCON); Antônio Carlos Efiging (OAB-PR). **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou todos (as) e passou a palavra para Cláudia, que questionou se os (as) Conselheiros (as) haviam visto que o Deputado Paulo Gomes estava reunindo toda a legislação do Consumidor em um único diploma, questionando assim, a opinião de todos (as) sobre o tema. Antônio Carlos informou que participou da primeira Audiência Pública e vai participar da última — na anterior, Adriana, Secretária da Comissão, foi à audiência. Acrescentou que, o trabalho que ele e a Comissão estavam fazendo é interessante, da consolidação não somente da legislação, mas também, de vários enunciados já consolidados pelos Tribunais do Paraná, sendo um material pró-consumidor e por isso, a iniciativa foi apoiada. **2. Aprovação da Pauta:** Jane realizou a leitura da pauta para conhecimento de todos (as). Laís solicitou que a pauta do 'Edital de Chamamento' fosse a primeira pauta. Assim, Jane indagou se todos (as) estavam de acordo com a pauta — sem manifestações, pauta aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da Ata de Setembro:** Jane informou que as alterações solicitadas pelos Conselheiros Miguel e Antônio Carlos foram feitas e a Ata com as correções foi encaminhada a todos (as). Assim, indagou se consideram a Ata de Setembro aprovada — sem ressalvas, a Ata foi aprovada por unanimidade. **4. Informações da Secretaria Executiva:** Sem informes. **5. Protocolo 185365948 do Edital de Chamamento:** Jane relembrou que fez um resumo dos protocolos referentes e encaminhou para todos (as) para contextualizar os (as) Conselheiros, além de que, conforme dito anteriormente, devido a Reforma Administrativa os protocolos tiveram que ser reorganizados. Em seguida, Nilceia informou que o protocolo novamente estava no Financeiro para que seja dado um parecer e ressaltou a fala da Jane de que, este ano, foi um ano turbulento na Secretaria desde o desmembramento da SEJUF. Portanto, o Protocolo não foi levado adiante e agora, a SEFA publicou a Resolução 983 que saiu no Diário Oficial 11517, que determina prazos de encerramento de exercício e não há tempo hábil para tramitar o protocolo no ano de 2023 — além das mudanças no sistema utilizado pelo Governo, de SIAF para o SIAFIC. Entretanto, ao iniciar 2024, o protocolo será uma das prioridades de andamento. Antônio Carlos pontuou que são dois assuntos diferentes, não sendo a liberação imediata de valores, mas a conclusão do Edital para que se tenham as regras claras de como será o procedimento de liberação de valores. A seguir, Antônio Carlos informou que conseguiu resgatar Minutas de Edital de 2018 e portanto, é uma mentira deslavada dizer que, por inoperância do Conselho, o dinheiro do Fundo não foi usado e, a revelia da deliberação dos (as) Conselheiros (as), retirado 95% do Fundo por meio de uma deliberação unilateral do Governador do Estado — que fez uma nova legislação, esvaziando o poder de decisão do CONFECON — com o argumento de que os recursos estavam ociosos no Fundo. Portanto, Antônio destacou que, se o dinheiro estava ocioso era porque a Secretaria estava em reformas, reestruturação e outras justificativas que foram dadas, porém, na Procuradoria do Estado, a orientação é de qualquer demanda é respondida em 10 dias, ou seja, há muito tempo para solicitar um parecer sobre os termos do Edital. Em seguida, Miguel concordou com as falas anteriores dos (as) conselheiros (as) e pontuou que, mesmo sem concluir os Editais em 2023, deve ser dado início a eles, um *start*

para que seja dado prosseguimento a essa demanda. Nilceia respondeu que o *start* já foi dado ao ser encaminhado ao Financeiro e essa era a sua preocupação, portanto, quanto a isso, é uma determinação da Secretaria que esse protocolo seja resolvido o quanto antes. Em seguida, Rúbia informou que a Secretaria tem todas as passagens deste protocolo pela PGE e o prazo máximo de passagem à PGE em 2023 se finda amanhã (26/10), por isso, o que estavam tentando colocar é de que o Edital é uma solicitação do Conselho e há a obrigação de encaminhá-lo, assim, se comprometeu que no primeiro trimestre de 2024, após a abertura do orçamento do Estado, dar andamento a ele. Laís questionou qual era o saldo atual. Rúbia respondeu que o saldo atual é de R\$ 2.268.807,32 (*Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos*) e indagou se era o suficiente para abertura do Edital. Laís respondeu que sim, era suficiente, porém, questionou o porquê de não ser possível enviar até amanhã o Edital para a Procuradoria, visto que ela está pronta há mais de um ano. Antônio pontuou que a sugestão de Edital do Conselho é de fluxo contínuo e conta com a restituição de valores, não sendo necessário esperar mais 5 anos para tramitar um novo Edital e fazendo chamamento de projetos conforme os recursos sejam disponibilizados. Por isso, o último modelo de Edital com ajustes feitos em reunião foi para facilitar o fluxo contínuo, mas, se não é assim que o Edital está, deve ser encaminhado dessa forma e posteriormente feitos seus ajustes, não vendo razão para que ele não seja encaminhado até amanhã (26). Miguel solicitou que seja registrado que o encaminhamento do protocolo é para amanhã (26). Rúbia concordou e registrou que fariam todos os esforços possíveis para encaminhar para a PGE até amanhã (26) o protocolo como estava atualmente. **6. Protocolo 18886844 — Solicitação de esclarecimento sobre a utilização do Recurso do FECON repassado ao FEAS/FUNSAUDE:**

Jane informou que o Protocolo se encontra tanto no FUNSAUDE, quanto no FEAS, com a solicitação do Conselho, mas ainda não houve retorno. Antônio perguntou se o Ofício foi enviado com prazo de resposta — assim como solicitado pelo Conselho. Jane respondeu que sim, foi posto prazo de 15 dias para resposta, mas geralmente, as Secretarias ultrapassam alguns dias destes prazos. Assim, Antônio sugeriu que, devido às dificuldades para conseguir essas informações, o Conselho envie uma reclamação à Ouvidoria do Estado denunciando que há funcionários (as) do Estado que estão ignorando as solicitações do Conselho. Miguel perguntou se houve resposta do retorno dos 15 milhões ao FECON. Jane respondeu que releu o protocolo e na lei há algumas cláusulas que estavam sendo verificadas para ser feito um ofício à SEFA quanto a isso. A seguir, Antônio perguntou qual é o risco da SEFA questionar de que forma os recursos foram utilizados e o Conselho ficará mais uma vez à espera de uma resposta. Portanto, se faz necessário atuar nas duas frentes, solicitando a resposta dos destinatários dos recursos — destacando a importância da prestação de contas. Jane pontuou que, informalmente, foi informada que os 15 milhões não estava no FEAS e acredita que também não esteja no FUNSAUDE, mas essas informações só podem ser averiguadas com um ofício à SEFA. Miguel indicou que analisou a Lei 20532 e afirmou que ela perdeu seus efeitos, pois tem um prazo de duração e esses valores foram levados em um momento de emergência, que já foi ultrapassado e portanto, não devem esperar mais nada para que esses valores sejam retornados à sua origem: o FECON. Assim, o Conselho Gestor deve tomar atitudes mais graves a nível de Conselho e outros órgãos para que os recursos sejam destinados para o local de sua origem, que é a área do Consumidor. Em seguida, Cláudia informou que esses 15 milhões de reais podem estar empenhados, mas não saíram da conta ainda, pois uma coisa é o término da pandemia e o findamento dos repasses do FECON aos outros Fundos, outra é utilização desses recursos, que podem se estender depois do término previsto em lei. Miguel respondeu que não entende dessa forma e não pode se estender, sendo necessária a devolução imediata dos recursos

para o FECON. Antônio concordou com a fala anterior e destacou que o Fundo não ficará refém da interpretação dos destinatários dos valores, que sequer responde as solicitações de prestação de contas. Miguel acrescentou que há a noção de que os recursos foram utilizados em um momento crítico de pandemia para auxiliar as pessoas, entretanto, se sobrou 15 milhões de reais dos recursos, que sejam devolvidos para sua origem e o Conselho possa trabalhar em prol dos Consumidores. Jane informou que verificaria todos os dias a situação do protocolo e assim que a resposta for recebida, será encaminhada para os (as) Conselheiros (as) para marcar uma reunião. A seguir, Fernando destacou que os Fundos tem uma destinação normativa muito forte e são vinculados, não podendo ter as suas naturezas de utilização desviadas, pois quando os Fundos foram pensados no Brasil através da Lei de Ação Civil Pública em 1985, foram feitos justamente para reparar e fazer políticas públicas naqueles temas que foram lesionados. Então, na medida em que há um Fundo ligado a um Conselho que tem por obrigação servir os Consumidores do Paraná, não há sentido a destinação dos seus recursos serem destinados para temas que não sejam a Defesa do Consumidor. Maristela registrou via *chat*: “*Peço desculpas, em não me manifestar, mas estou sem voz. Mas, faço das palavras dos demais conselheiros, o meu voto e minha inteira preocupação, representando o interesse da sociedade consumidora, pelo propósito do Fundo de Direitos Difusos.*”. **7. Informações do Protocolo 185475999 — Alteração da Lei:** Jane informou que ela já retornou à Casa Civil devido todos os ajustes que foram solicitados e que dia 8/11 será a manifestação com relação a alteração do Decreto. Antônio reiterou que o Decreto regulamenta a Lei e ela foi feita a revelia do Conselho Gestor, portanto, como representante da OAB não se manifestaria a respeito de um Decreto que regulamenta uma Lei que foi contrária aos interesses do próprio Conselho — que defende os interesses da sociedade — e reverberar um ato, que a OAB foi contrária desde a origem. Miguel registrou que seu posicionamento é o mesmo do Dr. Antônio Carlos Efig. Laís também registrou seu posicionamento é o mesmo do Dr. Efig e solicitou que seja registrado em ata nos mesmos termos proferidos pelo Conselheiro. Cláudia informou que a Lei não define a composição, mas sim o Decreto e foi ele quem foi solicitado a análise para apontar alterações que sejam pertinentes. Miguel registrou que a condução da Lei foi muito mal feita e apesar de tentarem que houvesse discussão na Assembleia, não conseguiram e ela passou a revelia do Conselho e agora não há porquê referendar o que o Governo do Paraná fez com a Lei. Laís destacou que a proposta de Decreto encaminhada é horrorosa e abominável, que tem como objetivo de dissolver a representatividade dos Consumidores no Conselho Gestor do FECON. Cláudia concordou e destacou que a solicitação é em prol de colher essas manifestações por escrito para solicitar as alterações no Decreto. Miguel pontuou que não fará sugestões, pois antes da Lei ser aprovada, ninguém consultou o Conselho Gestor e ele, particularmente, se sentiu desrespeitado como Conselheiro com esse encaminhamento da Lei e a Democracia não deve apenas se ater aos papéis, mas ser praticada. Cláudia pontuou que o próprio Ministério Público do Estado do Paraná diz o seguinte: “*A criação do Conselho deve ser dar através de amplo debate com os atores locais articulados ao Ministério Público. Os Conselhos devem ser (no mínimo) paritários, tendo igual número de conselheiros governamentais e representantes da sociedade civil organizada (não-governamentais).*”. Portanto, essa foi a razão pela qual houve a alteração da Lei e tentativa de paridade entre os membros. Por fim, Antônio sugeriu que, após o encaminhamento do protocolo do Edital, seja marcada uma reunião extraordinária para aqueles (as) que desejam opinar a respeito possam sugerir alterações, solicitando também, que seja explícito sobre o quê desejam que os (as) Conselheiros (as) se manifestem. **8. Informes Gerais:** Sem informes gerais. **8. Encerramento:** Em conclusão, Jane agradeceu a presença de todos (as) e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho

Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

051/2023- GAB/SEMI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

140222/2023

RESOLVE:**Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa****Resolução nº 073/2023 - SEMIPI/DG**

Súmula: Designar servidor para a função de gestor e fiscal do Contrato 2507/2020 SEAP/DETO Combustível, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Art. 1º Designar o servidor Jaime Demétrio, portador da cédula de identidade RG nº 10.XXX.049-X SSP/PR, como gestor e Cleonice do Rocio Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.187-X SSP/PR, como fiscal do Contrato 2507/2020 SEAP/DETO Combustível, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Diego Buligon

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº

140480/2023

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2023****CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

02/08/2023 CEDI/PR

Ao segundo dia do mês de Agosto do ano de 2023, às 09:15h, em primeira convocação, e às 09:30 h, em segunda convocação de forma totalmente online pelo link , conforme deliberado pela ultima reunião ordinária Descentralizada do CEDI. Foi dado início a Assembléia Extraordinária do Conselho Estadual do Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados no horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Adriana Santos de Oliveira (SEMIPI/CPPI), José Maia (SETI), Terezinha Corrêa (Associação de Proteção ao Idoso - Ourizona), Bernadete Dal Molin Schenatto (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Monica Pereira de Freitas (ASP), Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Maria de Lourdes Menon Schram e Guiomar Aparecida (Provopar Cascavel), Marcos Aparecido e Karen Juncker, (Pastoral da Pessoa Idosa), Célia de Jesus (santa Casa), Jaqueline Inês Koloda Moletta (SEED), Jucimari Branco Cobra (SECID), Drº Claudio Marques (SESP), Lucimeri Sampaio (COHAPAR), José Maia (SETI), João Edison (SETR), Diones Lupércio (CEGEN) **Convidados/Colaboradores:** Fabíola Lago (SEMIPI/CPPI **1. Abertura:** O Presidente cumprimenta e agradece a participação de todos os conselheiros e colaboradores presentes e fala da importância dessa reunião no qual serão feitos debates acerca do recurso do FIPAR. A Vice-Presidente também agradece a presença e a participação de todos os presentes. Fala do encaminhamento do escopo da deliberação com a regulamentação de acordo com a LOA, atendendo o que já foi aprovado anteriormente, a vice presidente deseja uma boa reunião a todos. **2. Aprovação da pauta:** Aprovada. **3. Deliberação de Recursos do CEDI/PR.** A vice-presidente Adriana informa que possui em torno de nove milhões no fundo livre previstos na LOA no ano passado e apresenta para ser lembrado e a deliberação 026/2022 onde se estabelecem as linhas de ações para captação do fundo estadual para execução de projeto, programas de ação exclusivamente para a pessoa idosa, sendo 15 linhas incluindo demandas identificadas pelo conselho e depois ira apresentar o que mais os municípios tem solicitado. A conselheira Bernadete solicita a palavra, cumprimenta a todos e diz que foi feito uma grande construção na LOA pois tem grandes pretensões e pouco dinheiro. Vice presidente relata que já se tem sete milhões aguardando que já foram deliberados e precisa ser executado que estão aguardando resgate. O material esta sendo readequado para ser apresentado ao conselho. Os municípios estão solicitando implementação de centro dia, já foram feitas duas deliberações anteriormente em 2021 para municípios que não tinham centro de convivência; 44 municípios receberam o recurso. Ano passado 215 municípios receberam recurso para o centro de convivência. Este ano a proposta é trabalhar para implementação de centros dia, de acordo com Censo Dias no final de 2022 temos 38 municípios com centro dia, sendo 41 centro dia que atendem somente pessoas idosas. São 37 municípios pois Curitiba esta fora pois tem um fundo municipal da pessoa idosa com valor alto sendo que sessenta mil reais para Curitiba é pouco mas para um município de cinco mil habitantes, dez mil habitantes é bastante sendo assim mais fácil de realizar ações. A proposta apresenta ter linhas de ação dentro da deliberação sendo que o município poderá utilizar exclusivamente para ações voltadas a pessoa idosa em centro dia, aquisição de materiais de higiene geral, integridade, proteção e segurança, fraldas geriátricas e congêneres, pois o município e a pessoa idosa não conseguem recurso para a compra e no centro dia é usado e colocado a disposição. Também apresenta uma linha de ação que trabalha no enfrentamento as violências contra a pessoa idosa, pois o centro dia também faz enfrentamento e assim da opção aos municípios de trabalhar sobre a violação dos direitos. Os municípios relatam que nunca foi deliberado recurso para o enfrentamento a violência contra a pessoa idosa. Com linhas de ação poderia atingir 100 municípios ou 120 municípios. Pensando em atingir 100 municípios pagando sessenta mil reais cada ou sete milhões e duzentos mil reais para 120 municípios. Nós temos 4 linhas de porte de município. Porte I, Porte II, Médio porte e Grande porte. A ideia é dividir as linhas de porte, ficando 30 municípios de cada porte com valores iguais e questiona se pode contemplar cada porte um numero x de municípios para que toda as partes fossem contempladas. Conselheira Mônica questiona como fica para o próximo ano se o CMAS não assumir a transferência do aporte deste recurso, a partir do próximo ano o CMDPI também não poderá fazer e como ficaria a política dos centro dia se não receber o aporte. A vice presidente Adriana explica que a política do CEDI é uma garantia de direitos, não tendo obrigação de fazer repasse para centro dia e centro de convivência, pois o recurso é disponibilizado uma vez ao ano. Nos anos anteriores o centro de convivência, as a obrigatoriedade do equipamento é da assistência social e sugere encaminhar um oficio solicitando mais esclarecimentos. Os centro dia estão extrapolando os limites da assistência. A ideia da deliberação é fomentar a questão do centro dia, pois é uma demanda dos municípios e da população idosa, vendo assim a necessidade. O recurso da assistência ao invés de aumentar, diminui. A conselheira Mônica diz em sua fala é no sentido, que o centro de convivência teria o objetivo de trabalho para evitar a longa permanência e para isso necessita a implementação de centros dia, garantindo assim direito a política do centro dia, garantindo o direito a vida, integridade, convívio familiar e diz que o CEDI tem a obrigação de cobrar e fiscalizar a implementação desta política. Conselheira Terezinha se diz preocupada em dividir em valores iguais para todas as partes. Conselheira Bernadete diz que a assistência social o enfoque é na família e vulnerabilidade das pessoas. Relata que ha vários conhecidos que estão envelhecendo sozinhos, tendo outras profissões obtendo ate um recurso, mas sem nenhum equipamento de atendimento. Como já foi colocado pelo IBGE que as pessoas estão envelhecendo sozinhas, sem família e sem ter para onde ir. Conselheira Doutora Adriane diz que o recurso do CEDI seria um recurso complementar em relação a fala da conselheira Mônica, e lembra que já tem formado no CEDI um grupo de trabalho para discutir uma politica estadual de cuidados a longo prazo e que inclui cuidados com o idoso, centro de convivência, centro dia, ILPI; diz também que concorda com a conselheira Terezinha em fazer uma distribuição proporcional de politica da pessoa idosa de cada município. A vice presidente Adriana quer definir com o colegiado se serão 120 municípios com sete milhões e duzentos mil reais ou 100 municípios com seis milhões de reais. A conselheira Doutora Adriana relata sobre o pouco trabalhado na captação do fundo e questiona se poderia contratar um relações publicas para captação de recursos para aumentar esse fundo. Presidente Jorge questiona o valor total provisionado do saldo livre,

a Vice Presidente Adriana responde que é aproximadamente nove milhões de reais e deliberando sete milhões e duzentos mil. Vice Presidente Adriana solicita uma deliberação para dar andamento no disque idoso e da um valor médio que poderia ser de um milhão de reais. Presidente Jorge sugere um aprovisionamento de sete milhões e duzentos mil reais para atender 120 municípios no repasse até definir todos os critérios da deliberação para o repasse fundo a fundo dos municípios e questiona o colegiado se pode prosseguir com esse encaminhamento. Os conselheiros aprovam o encaminhamento. Presidente Jorge também aproveita na mesma deliberação para aprovisionar um milhão de reais para estruturar a prestação de serviço do disque idoso e sugere uma contra partida da gestão em garantir um espaço adequado, condições de recursos humanos, escuta especializada para esse serviço. Vice Presidente Adriana relata que recebeu os dados da técnica Brenda, habitantes pessoa idosa por cidade, habitantes geral, percentual de pessoas idosas de todas as partes dos municípios mas com dados do IBGE de 2010, se não sair os dados oficiais do último IBGE iremos trabalhar com este; informa também que enviará duas propostas na deliberação para conselheiros avaliarem e se alguém quiser contribuir enviar as sugestões. A conselheira Doutora Adriane questiona se o disque idoso seria do CEDI ou da secretaria, a vice Presidente responde seu questionamento que ele foi idealizado pelo CEDI e está sob a gestão da Política da Pessoa Idosa que hoje está na secretaria, sendo esta, responsável pelo funcionamento adequado do disque idoso e nada se faz sem o consentimento do conselho; fala ainda que para o bom funcionamento seria um sistema em que os profissionais possam operar e também uma sala adequada. O sistema foi criado pela gestão da época que foi idealizado e hoje está defasado. Presidente Jorge sugere que a secretaria envie uma solicitação formal e que já cite qual a contrapartida que não necessariamente financia, mas estruture um bom espaço para o funcionamento. Vice Presidente Adriana informa que já está sendo formulado o fluxo do disque idoso e apresentando as principais demandas e a contra partida. Conselheira Doutora Adriane questiona o que faria com o restante do dinheiro do saldo livre, vice presidente explica que se pode pensar em uma proposta de deliberação para o restante do recurso. Tem duas deliberações: cartilhas aprovadas pelo CEDI e de um milhão de reais para o curso presencial para conselheiro Conselheira Doutora Adriane faz uma sugestão de contratação de um profissional RP (relações públicas) para captação do recurso e usar o recurso para pagar o profissional e usar na divulgação. A vice Presidente relata que pode ser deixado para a próxima reunião, pois a técnica Giziane está finalizando o levantamento do valor total do fundo livre porque está devolvendo recurso para o fundo livre, e após essas deliberações será visto o quanto sobra para na sequência avaliar onde será utilizado o recurso em outra deliberação. Sugere a distribuição no mês de outubro nos 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa um "coração" para material de divulgação, por dispensa de licitação para ser distribuídos no JIUDO'S e na operação verão. Conselheiro Professor Maia questiona sobre a capacitação para os conselheiros municipais que nenhuma universidade se interessou. A vice Presidente Adriana explica que na secretaria anterior a PGE não aprovou que fizesse capacitações com as universidades, porque foi colocado como empecilho. A secretaria Leandre quer que faça com as universidades estaduais, então terá que retornar o protocolo anterior e passar para o DG e ele irá fazer os encaminhamentos legais ou seja a parte técnica do que necessita para o curso, ver a proposta do conselho que seria aprofundar o que foi feito no on line e material produzido pela universidade para deixar com o conselheiro. Conselheiro professor Maia também questiona sobre o condomínio do idoso, onde teve a oportunidade de conhecer em Cornélio Procopio tendo boas impressões, conversou com moradores e questionou se eles eram felizes morando em condomínio, onde todos se manifestaram positivamente; questiona também se o CEDI irá fazer algo nesse programa no sentido de divulgação e apoio. A vice Presidente Adriana relata que o CEDI necessita hoje fazer uma avaliação dos quartos dos condomínios já existentes. A proposta inicial passou pelo CEDI onde foram feitas as considerações e hoje cabe uma avaliação. A vice Presidente Adriana relata que tem condições positivas e as que podem ser melhoradas e que poderiam ser feitos com outros 3 municípios nos municípios de Jaguariaíva, Foz do Iguaçu e Prudentópolis. Para finalizar, Presidente Jorge considerando que as minutas serão enviadas pela vice Presidente Adriana até 04/08/2023. Hoje será feito o aprovisionamento de sete milhões e duzentos mil para repasse de recursos fundo a fundo. Será enviado as propostas para avaliações e considerações e se necessário será convocada uma reunião extraordinária antes da ordinária de Agosto. E estamos fazendo o aprovisionamento de trezentos mil reais para fortalecimento do fundo e ações de divulgação do fundo e um milhão de reais para reordenamento do sistema do disque idoso contando com a contra partida de uma equipe técnica especializada e espaço físico que comporta esta demanda e duzentos mil reais para material de divulgação como folders, cartilhas. E questiona os conselheiros se estão de acordo, os mesmos aprovam Aprovado. **4. Encerramento.** Presidente Jorge agradece a participação de todos e o acolhimento. A presente ata foi redigida pela técnica Viviane Allein.

140529/2023

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE JUNHO/2023

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

23/08/2023 CEDI/PR

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de 2023, às 09h15, em primeira convocação e às 09h32, em segunda convocação, na sala do 5ºB, no Palácio das Araucárias, à rua Jaci Loureiro de Campos - bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início à Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado. A Vice-Presidente Adriana Santos de Oliveira solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Adriana Santos de Oliveira (SEMPI/CPPI), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Jaqueline Inês Koloda Moletta (SEED), João Edison Miranda (SETR), José Maia (SETI), Laura de Azevedo (Associação de Proteção ao Idoso - Ourizona), Bernadete Dal Molin Schenatto (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Maria Regina Topan e Mônica Pereira de Freitas (ASP), Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Maria de Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Marcos Aparecido (Pastoral da Pessoa Idosa), Karen Schendroski Juncker, Célia de Jesus (santa Casa), Thaís Caroline Larini (Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari), Giziane (GF- SEMIPI), Sibelê Lustosa de Camargo (SEFA), Pedro Ernesto Souto Giacometti (SEAP), Adrianis Galdino da Silva Junior (CRESS-PR), Jucimari Branco Cobra (SECID), Diones Lupércio Monteiro (CEGEN), **Convidados/Colaboradores:** Simone (UFV), Maria Adelaide, Rosângela, Dra. Rosana Beraldi Bevervango (MP-CAOPDDI), Eduardo Araujo (SEMPI/CPPI), Nancy Regina Shen (SEMPI/CPPI), Vera Lucia Ortega Lutke (SEMPI/CPPI). **1. Abertura:** A Vice-Presidente inicia a reunião com um bom dia. **2. Aprovação da Pauta:** A pauta é aprovada. **3. ATAS das reuniões anteriores:** **3.1. ATA Julho 2023:** A vice-presidente informa que a ATA será encaminhada na sequência será encaminhado aos conselheiros para apreciação. Antes dos informes da mesa diretora, o presidente Jorge solicita aos conselheiros fazer os pedidos de viagem para a reunião descentralizada que será em Matinhos. Na sequência parabeniza a conselheira Bernadete pela posse no Conselho Nacional. **4. Informes da Mesa Diretora do CEDI/PR.** **4.1. Reunião em Brasília:** No dia de hoje 23/08, o presidente informa que está em uma reunião no tribunal de justiça com a secretária Leandre para tratar da proposta da central judicial do idoso. **4.2. Eleição CMDPI Cascavel** Presidente agradece a conselheira Maria Lourdes e o presidente do CMDPI Wanderlei ao convite. **4.3 Fórum ILPI São Paulo** presidente fala de como foi no fórum, o pensar em todas as áreas da saúde os problemas enfrentados. **4.4 Reunião Extraordinária Deliberação repasse fundo a fundo.** Presidente sugere data para realização da reunião extraordinária na próxima semana. Aprovado a data para o dia 31-08 às 09h30. **5. Apresentação do Relatório profª Simone/UFV- Curso de Capacitação Online:** A professora Simone fala que a primeira etapa se encerrou, ela agradece a oportunidade fala do fortalecimento e importância das políticas e ações, o quanto a UFV está engajada. Apresenta os resultados preliminares e depois será apresentado o relatório. Apresenta sobre a plataforma, módulos, materiais, avaliação de aprendizagem, biblioteca virtual, cartilhas, perguntas e respostas e certificação dos participantes. O Presidente fala da apresentação da professora Simone da UFV, agradece o seu compromisso. **6. Informes da Gestão** **6.1 Reunião em Brasília.** 31/07 Reunião online com a Rede de Gestores estaduais com secretário Alexandre. Objetivo de aproximação estreitamento de laços. **6.2 JIUDOS** 28/08 à 01/09 parceria da secretaria de esportes, Guaratuba e SEMIPI. Abertura será dia 28/08, os quiosques serão em Guaratuba e pontal do Paraná. Será importante definir a participação dos conselheiros. **6.3 Seminário Amigo da Pessoa Idosa** dia 12 e 13/09 no auditório Mario Lobo teremos o IDEATHON. **7 Informes dos Conselheiros e conselheiras.** **7.1** Dra Adriane informa que entrará em licença em 11/09 à dezembro/2023. **7.2** Conselheiro João informa que dia 02/10 na Rede Sine terá o programa de empregabilidade 60+. **8. Relato das Comissões Permanentes** **8.1. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo;** **4-Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:** **4.1- Relatório e balancete FIPAR. Relato:** Apresentação pela técnica Giziane, responsável pela Gestão de Fundos, referente ao balanço 07/2023. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: APROVADO **4.2 – Ofício nº125/2023 – Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari,** que trata da solicitação de informação da possibilidade do aporte financeiro para ILPI quanto ao piso salarial de enfermagem; Parecer da Comissão: Aprovada a solicitação da coordenação para a prorrogação de prazo referente as deliberações supracitadas, a partir das respectivas datas de vencimento. Parecer do CEDI:

Registro de Denúncias JANEIRO-JULHO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de de denúncias
22	176	260	232	196	170	224						1280
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – JULHO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
43	15+9=24	45+41=86	11+29=40	76+45=121	139+207=346	59+287=346				1		1006
JANEIRO – JULHO/2023												
Denúncias						1280 (com 5.616 tipificações de violências)						
Orientações e Informações						388+618 = 1006						
Total de atendimentos: 2.280												

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Junho – Julho/2023

1º	Violência Verbal e Psicológica
2º	Negligência
3º	Violência Patrimonial e Financeira
4º	Agressão Física
5º	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. O Cedi solicita o detalhamento do relatório das tipificações de violação de direitos na próxima reunião. A coordenação está elaborando propostas para a Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a ser apresentada na comissão. 1.2 - Relatório do uso do carro do CEDI. No mês de Junho : Não foi utilizado o carro na última semana de junho. No mês de Julho: 04 à 09/07 – Maringá, Marilândia do Sul, Califórnia e Londrina para reunião técnica com o MP e Rede Proteção a Pessoa Idosa, Curso de smartphone em Marilândia do Sul e Califórnia e para o Festival Sou Geros em Londrina. 13/07 – Colombo para palestra com o Comitê Cidade Amiga da Pessoa Idosa e CMDPI Colombo. 24 à 28/07 – Reunião Ampliada do Cedi em Cornélio Procopio e Paraná em Ação em Peabiru. A quilometragem final de Julho 36.242 Km. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. **8.4. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais 3 - Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 3.1 - Ofício nº 10/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Mourão, em resposta ao ofício nº 042/2023 que trata de uma denúncia contra o Conselho municipal do Idoso de Campo Mourão. Relato:** Foi recebida denúncia pela Instituição DOJO, contra os repasses realizados pelo Conselho Municipal de Campo Mourão, sob a alegação de que não são realizados de forma paritária entre as entidades e associações que prestam serviços para as pessoas idosas do município. Em resposta, foi encaminhado ofício para o Conselho com indagações sobre o procedimento dos repasses realizados e, em resposta, foi recebido um ofício que informa que: Os repasses ocorrem de acordo com os projetos apresentados pelas entidades e após parecer da Comissão de Fundos e aprovação pela plenária; As destinações ocorrem de acordo com as necessidades apresentadas referentes à pessoa idosa, de acordo com a Lei Municipal 4274/2022 e após levantamento pelos órgãos competentes; Considerando a limitação de recursos do Conselho, o montante é destinado com enfoque em projetos de áreas consideradas de caráter emergencial para a população idosa e sem alternativas já ofertadas pelo próprio município. O senhor Presidente Jorge esteve em reunião com o Conselho Municipal em visita realizada no município, prestando orientação de que podem criar um banco de projetos, a fim de evitar novos conflitos com relação aos recursos repassados pelas empresas do município, entre elas, entidades e empresas doadoras e tendo também colocado o CEDI à disposição para apoio. Tendo em vista que o Conselho age de forma legal e de acordo com a própria competência, que as orientações foram dadas e o conflito tratado na própria reunião (pois a Associação possui cadeira no Conselho e tem uma cadeira). Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. **3.2 – Ofício nº 01/2023, do CMDPI de Arapoti.** Trata de uma reunião do CMDPI realizada com o promotor da comarca, sobre fluxo de atendimentos de denúncias. Relato: O ofício encaminhado informa que em reunião o senhor Promotor da Comarca solicitou ao Conselho Municipal de Arapoti um fluxo de atendimento e implementação de uma sede, para acordos extrajudiciais (assim como ocorre com o Conselho Tutelar). Segundo consta no ofício, o senhor promotor solicita o apoio do Conselho, solicitando que este órgão crie e implemente um fluxo nestes casos de acordos que seriam, de acordo com ele, mais simples. Desta forma, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arapoti solicita orientações e embasamento legal para respaldo quanto ao indagado, pois funciona como órgão fiscalizador e não de atuação, além de não possuir equipe técnica para apurar denúncias, fazendo usualmente o encaminhamento das denúncias aos órgãos responsáveis. Sugere-se que seja marcada reunião técnica com a rede do município, além de solicitar o encaminhamento de uma orientação local pelo CAOP para a Promotoria local. Parecer da Comissão: Aprovados os encaminhamentos. Parecer do CEDI: Aprovado. Encerramento. A Vice-presidente Adriana encerra a reunião agradecendo à todos participantes. A presente ATA foi redigida pela Secretária Executiva Cristina.

140528/2023

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

31/08/2023 CEDI/PR

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023, às 09h:15min, em primeira convocação, e às 09h30min, em segunda convocação, em reunião de caráter online, foi dado início a Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada a apresentação dos **Conselheiros presentes:** Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Diones (CEGEM), Bernadete Dal Molin Schenato (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná), Terezinha Corrêa Maciel (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona – Maringá), Marcos, Monica, Sibeli, Lucimeri, Dra. Adriane, Adriana, Noemi. **Colaboradores/ Convidados: Fabiola 1. Abertura:** Após cumprimentar à todos o Presidente Jorge Nei Neves deseja à todos uma ótima reunião e fala da importante pauta que é a deliberação de recursos na modalidade fundo a fundo por meio de uma nova deliberação no qual já foi feito um provisionamento de recurso, mas que agora precisava se concretizar na elaboração da deliberação no qual foi encaminhado uma minuta para que todos e todas pudessem fazer uma análise e suas contribuições. Presidente agradece à todos pelos apontamentos e considerações e empenho e passa a palavra para a vice-presidente adriana onde ela cumprimenta à todos e todas desejando uma boa reunião. **2. Deliberação de Recursos de Repasse fundo a fundo** A vice-presidente Adriana projeta a minuta para a apresentação e sugere aos conselheiros que se manifestem durante a leitura, fazendo os seus apontamentos e considerações relevantes. Esta minuta de Deliberação estabelece esses procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para complementação de serviços de centro dia e outras linhas de ação em prol a população idosa conforme o estatuto da pessoa idosa. “A Deliberação de nº16/2023 conforme o art. 1º, que deliberou pelo provisionamento de recursos provenientes do fundo estadual do idoso fonte 258, item 1 R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a execução de ações”. Precisara fazer uma deliberação de complementação de recursos de R\$120.000,00. Sugestão do conselheiro Adrianis inserir nas ações “de promoção de cuidados para cuidadores familiares na perspectiva da manutenção do cuidado familiar e proteção da pessoa idosa”. A vice-presidente cita que a deliberação apenas para custeio, sobre os critérios foi utilizado o INGE de 2010 devido ainda não ter saído dados recente. Conselheiro Adrianis pede ao presidente acolher seu voto, apoiando a deliberação e parabenizando a equipe técnica na construção. Presidente agradece ao conselheiro nas suas contribuições. Presidente considerando os ajustes pergunta ao colegiado se aprova a deliberação. APROVADA. Considerando então aprovado a deliberação 019/2023 dentro dos critérios que estão sendo estabelecidos para transferência de recursos na modalidade fundo a fundo. A vice-presidente Adriana pede a palavra para fazer uma proposta a este colegiado uma deliberação de provisionamento de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para contemplar 50 municípios selecionados pelo IDH, ainda não escreveu mas esta no processo de montar, seria realmente uma aprovação de deliberação ao fomento destinado ao turismo como prevê o estatuto da pessoa idosa quanto ao direito à saúde, educação e cultura. Ela gostaria da aprovação do conselho para essa finalidade ao turismo, cultura e lazer voltados a pessoa idosa. Presidente Jorge faz o uso da palavra. Pergunta ao colegiado se aprova o provisionamento dos R\$500.000,00 para fomento de atividades de turismo, lazer e cultura? Conselheira Bernadete e conselheira dra. Adriane Miro abstiveram de aprovar. Conselheira Bernadete tem dúvidas e conselheira dra. Adriane ela opina se não seria importante deixar a reserva para emergência de qualquer natureza não so covid. Quanto aos demais conselheiros presentes na reunião aprovaram o provisionamento. Presidente anuncia que por maioria fica então aprovado o provisionamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atividades de cultura, lazer e turismo. A vice-presidente pede a palavra para falar sobre a necessidade de uma reunião extraordinária tendo como pauta a LOA. Ficou então definido a reunião para o dia 05/09 às 09h30 sem convocação para a reunião da comissão de orçamento, financiamento e fundo. Aprovado. Encerramento Presidente e vice-presidente agradecem a presença e contribuição de todos e todas desejando um excelente dia. Ata redigida pela secretária executiva Cristina.

140530/2023

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.234.513-0

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 071/2023 – PCP/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, inscrito no CNPJ 81.644.718/0001-12, em cumprimento ao objeto proposto de “Ampliar e aperfeiçoar os atendimentos nas UTI Adulto, UTI Neonatal, UTI Pediátrica e Centro Obstétrico, através da aquisição de novos equipamentos que irão proporcionar aprimorar o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)”.
- O valor para a execução do presente Convênio importa R\$1.067.075,00 (um milhão, sessenta e sete mil e setenta e cinco reais), sendo com

recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado.

- Reconheço** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2404/2021 DGS.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

140872/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 610 DE 15/12/2023

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KEYLA CHRISTINA PROCOPIO DE SOUZA				90	29/10/2012 28/10/2017	09/02/2024 08/05/2024
100954036	1	NAVII	213615076			

140412/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 1827/2023

Dispõe sobre o repasse financeiro referente à Assistência Financeira Complementar – AFC, de competência da União, em favor do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e repassado ao Estado/Fundo Estadual de Saúde, por meio de transferência na modalidade fundo a fundo, em conta-corrente específica para fins de complementação do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem referente à nona parcela do exercício de 2023.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e

- considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que preconiza que a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde;

- considerando a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que instituiu Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras;

- considerando a Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00, para o fim que especifica;

- considerando a abertura de Conta-Corrente específica efetuada pelo Fundo Nacional de Saúde no Banco do Brasil AG: 037931 – C/C 14352-9 – origem dos recursos: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Fonte: 605 – Assistência financeira da União, destinada a complementação ao pagamento do pisos salariais para profissionais da enfermagem;

- considerando que o Fundo Nacional de Saúde efetuou o primeiro repasse financeiro para o Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 17.594.700,24 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos) no dia 30 de novembro de 2023 para a complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem;

- considerando que os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde aos gestores locais deverão ser repassados aos credores habilitados pela Portaria GM/MS 1.677/2023 em até trinta dias após o repasse;

- considerando que se houver valores a compensar, o Governo Federal irá acertá-los com os entes federados nas próximas transferências financeiras da assistência financeira complementar;

- considerando que os dados pertinentes devem ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para o cálculo dos repasses subsequentes;

- considerando a Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente a nona parcela de 2023;

- considerando que em que pese a nova norma constitucional não tenha exigido a edição de leis próprias pelos Estados, Distritos Federal e Municípios para procederem ao pagamento da complementação do piso salarial, a Administração Pública tem a prerrogativa de editar atos normativos, desde que respeitado o que estabelece na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o procedimento de pagamento a título de Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do percentual que se destina a complementar o Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Art. 2º O pagamento da Assistência Financeira Complementar, nos termos dos §§ 14 e 15 do Art. 198 da Constituição Federal, que tratam das Entidades Filantrópicas bem como aos Prestadores de Serviços contratualizados que atendam no mínimo 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde, para cumprimento do pagamento do piso salarial dar-se-á da seguinte forma:

I - Todos os Prestadores de Serviços constantes na Planilha Financeira com seus devidos valores já editados pelo Fundo Nacional de Saúde e anunciados pela Portaria nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023, receberão os recursos financeiros referente a Assistência Financeira Complementar, que foram depositados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, de acordo com o valor que cada estabelecimento de saúde faz jus.

II – Os créditos serão efetuados diretamente na conta-corrente de todos os Prestadores de Serviços.

III - As Entidades Públicas e Privadas que receberem recurso da Assistência Financeira Complementar deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados para possíveis auditorias, tais como:

- a) Folha de Pagamento;
- b) Comprovantes Bancários;
- c) Balanços e outros documentos comprobatórios.

IV - Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde, órgão da União, Controle Interno e Externo não afasta ações de responsabilização, tão pouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores.

Art. 3º O Fundo Estadual de Saúde fará a prestação de Contas via Relatório de Gestão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em relação a Assistência Financeira Complementar depositada no Fundo Estadual de Saúde na apresentação ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º Para recebimento dos recursos financeiros, as Entidades deverão assinar o Termo de Responsabilidades Entre Gestores (modelo no Anexo I), o qual será disponibilizado na página do Fundo Estadual de Saúde no endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Saude-Funsaude-FES>, e encaminhar a respectiva regional de saúde de sua circunscrição.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Saúde elaborará formulário para a devida prestação de contas, o qual os estabelecimentos de saúde terão acesso para inserção de documentação comprobatória acerca da utilização do recurso financeiro.

Parágrafo Único: Em caso de ausência de prestação de contas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do depósito na conta-corrente das entidades beneficiadas ou caso a entidade apresente a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizada a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses devidos pela Secretaria à entidade inadimplente.

Art. 6º O recebimento dos recursos previstos nesta Resolução independe de eventual existência de débitos ou da situação de adimplência das Entidades beneficiadas em relação a tributos e contribuições.

Art. 7º As transferências a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde ficam limitadas aos valores e à periodicidade a título de Assistência Financeira disponibilizada pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, conforme anexo II.

Parágrafo Único: A dotação orçamentária estabelecida na Portaria Ministerial conta como: Estrutura Programática de Programa de Trabalho 10.302.5018 – Assistência Financeira Complementar aos Estados.

Art. 8º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício 2023, assim discriminado:

- I** - Ação: Assistência Financeira Complementar - AFC
- II** - Modalidade: 50 – Transferência a Entidade Privada sem fins lucrativa
- III** - Modalidade 60 – Transferência a Entidade Privada com fins Lucrativos – Contratualizado com SUS.
- IV** - Modalidade 41- Contribuição aos Fundos Municipais de Saúde
- V** - Modalidade 70 - Transferência a Instituições Multigovernamentais
- VI** - Elemento de Despesa: 41– Contribuição

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1827/2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE ENTRE GESTORES

O(a) (entidade), registrado(a) no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob nº _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, localizado(a) no endereço _____, no Município _____, por meio deste Termo de Responsabilidade, declara que recebeu a importância de R\$ _____ referente a título de Assistência Complementar Financeira para fins exclusivos de complementar o pagamento dos pisos salariais para os profissionais nacionais de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (Emenda Constitucional nº 127, de 22 de Dezembro de 2022).

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente termo de responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
(local, data, mês e ano)

Entidade

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1827/2023

Planilha Financeira de Repasse dos valores destinados à Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do percentual que se destina a complementar o Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parceiras

CNES	CNPJ	CREDOR	BANCO/AG	CONTA	DIGITO	NOME FANTASIA CNES	VALOR
7778031	12.420.272/0001-20	127524	001/1433-8	140080	0	UROSAUDE CLINICA MEDICA LTDA EPP	127,06
2738279	75.538.389/0001-22	115820	001/3407-X	102931	2	JOSE ACACIO HNATUW	4.592,07
2572788	04.319.122/0001-04	1269720	001/2507-0	7316	4	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS QUEDAS SC LTDA	262,20
3004864	04.873.896/0001-74	1148863	001/3407-X	100561	8	CLINICA DE NEFROLOGIA DE TELEMACHO BORBA SS LTDA/CLINICA DO RIM	11.156,42
2568926	03.933.935/0001-19	1150086	001/0652-1	8040	3	MEHANNA E MEHANNA S C LTDA/HOSPITAL SANTA TEREZINHA	5.823,72
2740001	03.506.039/0001-73	1148873	001/4693-0	5924	2	RENALCLIN OESTE LTDA	19.736,53
0019054	00.072.112/0001-58	946325	001/3041-4	4974	3	CLINICA DE DOENCAS RENAI DE SAO JOSE DOS PINHAIS SC LTDA	8.044,50
0015245	60.967.551/0021-02	816877	104/3337-5	908712	0	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	637.265,94
2572370	35.316.128/0001-43	1044945	001/4509-8	100010	1	INSTITUTO SANTA ISABEL ISI	4.123,77
2781883	03.626.879/0001-70	1148871	001/0426-X	6725	3	INSTITUTO DO RIM DO NORTE PIONEIRO LTDA/INSTITUTO DO RIM	11.146,99
2590166	28.959.388/0001-71	934977	001/2209-8	16733	9	ASSOCIACAO LUNARDELLI MAIS SAUDE/HOSPITAL SAO JOAO DO IVAI II	11.518,67
4051165	17.398.245/0001-11	135325	104/0957-1	3172	9	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS	81.537,87
4056264	77.105.021/0001-04	1275087	001/2577-1	5720	7	MIKAMI E MAEDA/HOSPITAL SAO JOSE DAS PALMEIRAS	57,09
3007030	00.580.888/0001-89	626645	001/2266-7	12371	4	LABORATORIO RIO FARMA LTDA	671,34
2733579	75.349.795/0001-47	140952	001/0476-6	10706	9	FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA/HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI	34.541,49
0409707	36.624.182/0001-19	2027491	001/0381-6	73664	3	MEDCLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE S	2.976,67
2585057	81.124.190/0001-50	133673	001/0805-2	11888	5	A C GUIMARAES CIA LTDA/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL SANTO ANTONIO SUDOEST	3.194,10
3006719	02.037.616/0001-62	120629	001/0030-2	6783	0	NUCLIMAGEM MEDICINA NUCLEAR LTDA EPP/NUCLIMAGEM	1.383,34
0854646	17.398.245/0002-00	1419533	748/0726	73956	2	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS	34.010,81
0029025	05.309.820/0001-83	605602	001/1876-7	14987	X	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FAZENDA RIO GRANDE SC LTDA	713,74
2737434	72.510.480/0001-41	177055	001/0531-2	12533	4	CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA/CEONC	77.425,98

2738090	81.270.209/0001-77	113964	084/0036	5906	4	HOSPITAL DE OLHOS CENTRO OFTALMOLOGICO DE CASCAVEL SC LTDA	1.520,01
2814625	05.089.411/0001-19	626424	001/0182-1	13141	5	CLINICA RENAL IRATY LTDA	12.779,31
2734028	02.426.267/0001-70	1258579	001/0580-0	14418	5	FGCVIEIRA LABORATORIO	533,66
2584832	75.981.290/0001-09	1150075	001/0907-5	231803	2	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	9.972,43
2586061	75.984.195/0001-50	504059	001/0907-5	8954	0	HOSPITAL SUDOESTE LTDA	9.243,63
0013838	75.807.073/0001-99	173007	104/3493-2	1208	9	HOSPITAL SAO LUCAS	101.741,45
0013846	75.802.348/0001-00	118435	104/0385-9	667	9	HOSPITAL DO ROCIO	1.221.124,61
0887854	14.736.446/0006-06	1546559	001/2587-9	84000	9	HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO	57.116,71
2568810	74.170.036/0001-50	536631	104/0407-3	1119	0	CLINICA DE DOENCAS RENAI DO VALE DO IGUAQU EPP	10.586,45
2575957	75.266.155/0001-73	936536	001/3744-3	9707	1	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	20.811,28
2576155	23.097.104/0012-14	1271307	033/3003	13063958	9	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	42.173,90
2582074	81.760.159/0001-06	1255487	001/0224-0	17607	9	CEDIMAGEM DIAGNOSTICOS	1.040,33
2582082	81.881.195/0001-28	1148868	001/0224-0	29570	1	INSTITUTO DO RIM	22.605,49
2582295	72.273.790/0001-90	1148872	001/0224-0	20131	6	NEFRONOR	13.937,19
2586428	84.784.404/0001-03	605576	001/0352-2	72008	9	BANCO DE SANGUE MARINGA	7.304,01
2586436	75.999.748/0001-49	536859	001/0352-2	121417	9	BANCO DE SANGUE DOM BOSCO	5.887,16
2586541	00.237.540/0001-93	118218	001/0352-2	100537	5	SAO CAMILO DIAGNOSTICO	14.769,05
2590255	80.907.066/0001-07	536778	001/0633-5	19466	2	HOSPITAL DO RIM DE IVAIPORA	28.481,76
2683148	95.749.586/0001-06	1111095	001/0259-3	90750	2	INSTITUTO DO RIM DE PARANAGUA	9.563,98
2687011	14.736.446/0008-60	1871605	001/2587-9	11673	4	HOSPITAL MUNICIPAL 18 DE DEZEMBRO	79.669,76
2727250	80.910.383/0001-74	161831	001/0349-2	40826	3	CASA DE SAUDEROLANDIA	14.551,17
2730685	03.697.015/0001-49	125030	001/0359-X	9990	2	SERVICO HEMODINAMICA JOAO DE FREITAS	17.261,44
2733285	79.604.534/0001-87	1150027	001/1713-2	31740	3	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	25.848,59
2736306	85.054.591/0001-32	1255428	001/2278-0	40777	1	UNIGASTRO	2.048,67

2737140	01.847.970/0001-90	536612	001/0531-2	25641	2	CAC CENTRO AUDITIVO CASCAVEL	2.153,64
2738384	02.551.236/0001-41	114693	001/4693-0	5497	6	INSTITUTO DA VISAO	10.764,89
2738392	77.391.605/0001-85	114721	001/4693-0	3480	0	INSTITUTO DE RADIOLOGIA CASCAVEL	3.346,55
2741784	01.537.629/0001-38	137163	001/0299-2	5382	1	CLIRE	25.648,69
2742039	77.028.058/0001-78	113979	237/6075	1247	5	HOSPITAL SANTA CRUZ	16.885,76
2753707	80.890.742/0001-79	1148864	001/0381-6	22104	X	CLINICA DO RIM PARANAVAL	15.880,57
2753995	77.543.296/0001-11	634190	001/1424-9	2051	6	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	23.948,03
2877112	14.736.446/0007-89	1615691	001/2587-9	86000	X	HOSPITAL SAO JOSE	64.523,76
3647153	07.442.479/0001-65	379791	001/0100-7	18682	1	HOSPITAL DE OLHOS NORTE PIONEIRO	9.466,39
5603145	08.689.079/0001-11	489814	104/0385-9	479	0	HOSPITAL DO CENTRO	153.323,08
6439845	04.201.605/0001-00	1259979	001/2515-1	17748	2	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOCLIN	2.660,00
7278608	14.736.446/0001-93	136836	001/2587-9	11673	4	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE	39.171,61
7299680	18.171.024/0001-79	605610	001/1265-3	20585	0	PRO LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	1.349,00
7672136	23.097.104/0011-33	1148866	033/3003-1	13085697	3	DAVITA ROLANDIA	69.878,24
9157360	06.079.366/0003-46	1258568	237/1078-2	45840	6	DAL CASTEL CLINICA RADIOLOGICA FILIAL	2.497,33
2583135	04.316.728/0001-88	1258555	001/2287-X	6989	2	CLINICA MEDICA BEM STAR LTDA	617,53
2737493	02.409.321/0001-70	107207	001/0531-2	5180	2	CLINICA DE OLHOS DR ROMEU TOLENTINO ASSOCIADOS LTDA	2.274,99
3823571	04.601.841/0001-05	1148861	001/1622-5	6485	8	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CAMPO LARGO	15.075,80
4056779	82.684.796/0001-03	1161517	001/0587-8	26312	5	HEMATOL CLINICA DE TERAPIA RENAL DE TOLEDO LTDA	17.981,37
6261531	10.613.473/0001-18	1242826	001/0010-8	121753	4	SECTRA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	1.920,00
6487637	10.980.428/0001-00	1255437	001/0426-X	21660	7	BASTOS E MENDES S S LTDA	4.137,12
6842631	06.060.722/0002-07	1257396	237/0424-0	59071	1	SESG SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	1.582,57
9003444	20.394.549/0001-15	163537	001/1622-5	19408	5	CLINICA DE DOENCAS RENAIIS DE COLOMBO LTDA	10.534,13
9232966	18.624.222/0001-40	619879	756/4370-2	11961	0	HOSPITAL DOUTOR PRIME ASSISTENCIA A SAUDE FAMILIAR LTDA ME	6.028,46

6674720	12.411.513/0001-74	1254416	001/0587-8	62351	2	JARABIZA CRUZ CIA LTDA/DIAGNOSE CLINICA DE IMAGEM	127,22
3477940	00.529.293/0002-80	231664	001/0695-5	20296	7	CLINICA DE OLHOS DE CURITIBA E INSTITUTO DE CORNEA E CATARAT	2.558,18
2810018	42.918.820/0001-07	1614837	001/4506-3	10332	2	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM PASTOR DE NOVA SANTA ROSA	4.905,42
7232055	15.388.514/0001-33	1255400	001/0587-8	69315	4	BARAVIERA JARABIZA CRUZ E CIA LTDA	455,95
2741962	75.957.431/0001-40	104265	001/0299-2	4176	9	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO/HOSPITAL BOM PASTOR	6.244,69
2620324	SAO JOAO	131975	001/1356-0	31567	2	MUNICIPIO DE SAO JOAO/CENTRO DE SAUDE MIGUEL XAVIER PENHA	1.846,63
2754495	SANTA MONICA	132034	001/0978-4	19768	8	NIS II SANTA MONICA	5.767,14
2680963	GUARATUBA	132250	001/2100-8	29663	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	1.694,95
2774178	MUNHOZ DE MELLO	131907	001/4027-4	676784	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO/CENTRO DE SAUDE DR TANCREDO NEVES	1.188,95
3293262	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	MUNICIPIO DE CASCADEL/UPA BRASILIA	8.392,15
9502459	PONTAL DO PARANA	132166	001/4134-3	33057	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA/PRONTO ATENDIMENTO 24HS PRAIA DE LESTE	1.089,53
0019186	TIJUCAS DO SUL	132201	001/2724-3	22477	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/CENTRO DE SAUDE NADIR CAMARGO DA ROCHA	1.104,46
2781727	CONSELHEIRO MAIRINCK	139976	001/0602-5	50676	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK/HOSPITAL E MATERNIDADE ANITA CANET	6.293,65
9502440	PONTAL DO PARANA	132166	001/4134-3	33057	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA/PRONTO ATENDIMENTO 24HS SHANGRI LA	550,31
2587645	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	131967	001/2565-8	30757	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/HOSPITAL SAO MATHEUS NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	2.879,27
2783592	JUNDIAI DO SUL	132078	001/0652-1	26212	9	CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL/CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL	98,52
2737132	MARIOPOLIS	131993	001/8275-9	1905	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS/CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	47,21
6476546	IMBITUVA	132135	001/2131-8	24944	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	4.249,99
2681498	BOCAIUVA DO SUL	132196	001/4720-1	15070	3	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA JULIA/HOSPITAL SANTA JULIA	5.534,70
2741229	TELEMACO BORBA	132217	001/0665-3	61002	X	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE TELEMACO BORBA	262,79
2741431	MARQUINHO	132083	001/0734-X	57980	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA	863,63
6623883	NOVA ESPERANCA	131922	001/0509-6	39513	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA/LABORMUNE LABORATORIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA	1.464,34
2740486	TIBAGI	132070	001/2722-7	20486	2	MUNICIPIO DE TIBAGI/CENTRO DE SAUDE DE TIBAGI	733,79
0015172	CONTENDA	131957	001/1794-9	17219	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/UBS CENTRO SOCIAL	2.240,82

2572869	SANTA TEREZA DO OESTE	132260	001/4774-0	11818	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO OESTE/C S DE SANTA TEREZA DO OEST	2.349,55
2571803	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	132134	001/4727-9	12985	2	P M DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES/C S DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1.428,44
2753804	TERRA RICA	132043	001/0992-X	24869	X	PM DE TERRA RICA/HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	1.939,13
6542638	PONTA GROSSA	132071	001/0030-2	129747	3	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	140.322,23
2740451	ORTIGUEIRA	132106	001/4751-1	11511	8	MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA/CENTRO DE SAUDE 24 HRS	1.324,24
2781735	SAO JOAO	131975	001/1356-0	31567	2	MUNICIPIO DE SAO JOAO/PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS PAM	1.888,69
2727358	JATAIZINHO	132171	001/2212-8	17664	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO/CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO	5.560,97
2571730	BORRAZOPOLIS	131915	001/0746-3	19893	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS/UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	168,66
2737418	CORBELIA	132098	001/1797-3	24455	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA/CENTRO DE SAUDE PADRE BERNARDO LUBE	5.262,06
2774305	ITAGUAJE	132093	001/0912-1	36039	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJ/NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE	2.303,86
0025550	RIO NEGRO	131992	001/2543-7	41048	9	MUNICIPIO DE RIO NEGRO/CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES ENFERMEIRO JOSE KRAJEWSKI	1.561,40
2754436	PARAISO DO NORTE	132017	001/2396-5	25087	2	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/NIS II PARAISO DO NORTE	1.137,19
2582597	SAOPEMA	132199	001/4739-2	12188	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA/HOSPITAL SANTANA DE SAOPEMA	10.569,58
2753960	QUERENCIA DO NORTE	132268	001/2510-0	17983	3	PM DE QUERENCIA DO NORTE/HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO	49,23
2754479	QUERENCIA DO NORTE	132268	001/2510-0	17983	3	NIS II QUERENCIA DO NORTE	1.165,76
2781786	SANTANA DO ITARARE	132091	001/0703-X	28210	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE/HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOAO SILVIO SENE	6.244,11
2557223	GUARAQUECABA	132165	001/2327-2	18866	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA/NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	4.502,05
2779781	JOAQUIM TAVORA	132172	001/2221-7	25518	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA/CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	1.082,40
2742977	RIO BONITO DO IGUAÇU	132064	001/4133-5	12737	X	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/UBS DA FAMILIA RIO BONITO DO IGUAÇU	2.903,17
2588420	MATO RICO	132255	001/2553-4	23639	X	MATO RICO PREFEITURA MUNICIPAL/POSTO DE SAUDE DE MATO RICO	1.080,53
2727439	IBIPORA	132122	001/2110-5	38850	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA/CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN	703,63
2686740	IPIRANGA	132077	001/2137-7	17188	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA/HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA	6.797,60
2753774	LOANDA	131996	001/0520-7	26834	8	PM DE LOANDA/HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SEITUGU HIRATA	1.371,19
2734591	TAPEJARA	131958	001/2709-X	27599	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA/POSTO DE SAUDE SAO VICENTE	802,44

7974213	SENGES	132063	001/2677-8	24182	2	MUNICIPIO DE SENGENS/PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SENGENS	27.748,36
4053443	JAPIRA	132114	001/0602-5	50684	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA	3.702,40
2584573	PRANCHITA	132012	001/0805-2	31203	7	FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA PRANCHITA	7.870,79
0287202	GUARAPUAVA	131991	001/0299-2	124720	4	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA/FARMACIA CENTRAL	536,95
0018600	RIO BRANCO DO SUL	132206	001/2537-2	37782	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL/HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	6.432,75
2736020	BOA ESPERANCA	132019	001/3789-3	12130	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA/CENTRO DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	1.052,30
2742438	CANDOI	132004	001/4095-9	27221	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI/UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIROS	180,25
2743140	VIRMOND	132089	001/0734-X	57984	X	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/POSTO DE SAUDE SEDE DE VIRMOND	2.988,33
2687089	IVAI	132099	001/4745-7	33424	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI/HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAI	7.746,14
9832092	DOUTOR CAMARGO	131926	001/2379-5	32203	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO/UNIDADE DE SAUDE 24 HORAS	7.274,54
2680971	ANTONINA	132233	001/4719-8	16211	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA/HOSPITAL DR SILVIO BITTENCOURT LINHARES	1.703,48
2557207	MATINHOS	132239	001/3850-4	24840	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS/HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	4.320,41
2774151	OURIZONA	132249	001/0773-0	32498	1	CENTRO DE SAUDE DE OURIZONA/UNIDADE BASICA DE SAUDE DR KEIJI NAKANO	2.068,11
3017265	PARANAGUA	132209	001/0259-3	97701	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA/UPA JOAO PEREIRA	44.317,88
7703961	ALVORADA DO SUL	132132	001/1431-1	16820	3	MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL/CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE ALVORADA DO SUL	682,27
4075080	ROSARIO DO IVAI	132102	001/2086-9	23078	2	MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI/HOSPITAL MUNICIPAL JOSE MIGUEL LINO	7.979,51
6448887	MARQUINHO	132083	001/0734-X	57980	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	78,79
5529212	PARANAGUA	132209	001/0259-3	97701	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA/CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO JOAO PAULO II	3.430,29
5412293	SAO JOAO DO IVAI	132144	001/2631-X	21200	8	SAO JOAO DO IVAI PREFEITURA/HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVA	14.734,05
2740192	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	MUNICIPIO DE CASCADEL/SIATE	254,63
2740478	RESERVA	132266	001/2523-2	23777	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA/CENTRO DE SAUDE DE RESERVA	464,17
2587769	SAO JOAO DO IVAI	132144	001/2631-X	21200	8	SAO JOAO DO IVAI PREFEITURA/NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	1.433,45
2557460	PARANAGUÁ	132209	001/0259-3	97701	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA/CENTRO DE SAUDE RODRIGO GOMES	8.225,37
2573407	NOVO ITACOLOMI	132247	001/0355-7	101108	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI/CENTRO DE SAUDE DE NOVO ITACOLOMI	236,43

4055462	QUATIGUÁ	132036	001/2221-7	25520	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA/CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	3.215,64
2557339	PONTAL DO PARANA	132166	001/4134-3	33057	4	POSTO DE SAUDE DE IPANEMA	2.343,78
2568586	SANTO ANTONIO DO PARAISO	132164	001/0652-1	26218	8	UNIDADE MISTA	7.124,92
2572079	CEU AZUL	132066	001/1770-1	16617	0	C S DE CEU AZUL	320,63
2573350	SÃO PEDRO DO IVAÍ	132226	001/2842-8	22641	6	C S DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	11.018,60
2576260	SANTA AMELIA	132262	001/0047-7	16133	0	C S DE SANTA AMELIA	4.195,45
2576287	ANDIRA	139838	001/0891-5	28929	9	CENTRO DE SAUDE DR ANGELO PAPA	5.234,88
2576775	SANTO ANTONIO DO PARAISO	132164	001/0652-1	26218	8	CENTRO DE SAUDE STO ANTONIO DO PARAISO	3.520,73
2576902	NOVA SANTA BARBARA	131947	001/2573-9	19981	8	CENTRO DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA	5.816,81
2577534	RANCHO ALEGRE	132254	001/0400-6	18954	5	UNIDADE MISTA DE RANCHO ALEGRE	9.150,22
2577569	NOVA FATIMA	132168	001/0652-1	26214	5	CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	4.086,35
2585960	MATELANDIA	132047	001/2287-X	28686	9	POSTO DE SAUDE SEDE	360,38
2587823	NOVA TEBAS	132183	001/0866-4	46488	0	HMAP HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO PIETROBON	3.033,07
2594773	SAUDADE DO IGUAÇU	132035	001/0842-7	33674	2	CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUAÇU	909,06
2600129	PONTAL DO PARANA	132166	001/4134-3	33057	4	POSTO DE SAUDE DE SHANGRILA	1.592,65
2687135	PALMEIRA	131924	001/0957-1	33813	3	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	2.367,26
2727315	CAMBE	139904	001/0768-4	54570	8	POLICLINICA	285,50
2753820	AMAPORÃ	131998	001/0381-6	82277	9	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMAPORÃ	15.969,34
2754231	AMAPORÃ	131998	001/0381-6	82277	9	NISS II AMAPORA	7.878,44
2754533	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	131948	001/2575-5	15539	X	NIS II SCM CASTELO	6.065,33
4051912	CARLOPOLIS	132227	001/4737-6	12908	9	CENTRO DE SAUDE DE CARLOPOLIS	12.422,76
0013579	BALSA NOVA	132218	001/4741-4	8353	4	CENTRO MEDICO BOM JESUS	232,87
0014990	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALTO MARACANA UPA 24H	44.835,13
0015164	CONTENDA	131957	001/1794-9	17219	7	UBS DEPARTAMENTO	1.811,93

0015180	CONTENDA	131957	001/1794-9	17219	7	HOSPITAL E MAT MIQUELINA FRANCO E B PADILHA	14.857,23
0017698	LAPA	140203	001/0630-0	38465	8	CENTRAL PEDIATRICA DR ALOISIO LEONI - LAPA	1.529,69
0017779	MANDIRITUBA	132234	001/2266-7	34223	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	8.354,86
0019194	TIJUCAS DO SUL	132201	001/2724-3	22477	4	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	11.728,00
0025399	LAPA	140203	001/0630-0	38465	8	MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO	10.846,74
0109258	ARARUNA	131938	001/1465-6	18673	2	HOSPITAL MUNICIPAL CASA DE SAUDE ARARUNA	15.248,29
0478881	BARRA DO JACARE	132175	001/0891-5	28931	0	UNIDADE BASICA DE SAUDE	4.323,11
2398249	GUAMIRANGA	132148	001/0972-5	46101	6	CENTRO DE SAUDE	5.623,06
2549263	BITURUNA	132146	001/1348-X	20410	2	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	26.020,54
2549328	CRUZ MACHADO	132150	001/2020-6	29014	9	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	19.994,72
2549611	PAULA FREITAS	132162	001/0217-8	63557	X	CENTRO DE SAUDE DE PAULA FREITAS	526,85
2549654	PAULA FREITAS	132162	001/0217-8	63557	X	CENTRO DE SAUDE RONDINHA	2.107,40
2549743	SAO MATEUS DO SUL	132145	001/0655-6	43771	9	AMBULATORIO MEDICO DR WASHINGTON GUSO	384,39
2557215	MORRETES	132257	001/2327-2	18868	9	NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE	1.754,25
2571714	BOM SUCESSO	131933	001/0856-7	35967	X	HOSPITAL MUNICIPAL DR KURIQUI CANAME	7.314,36
2571773	CAMBIRA	132170	001/0856-7	35969	6	CENTRO DE SAUDE DE CAMBIRA	8.266,17
2572257	LINDOESTE	132060	001/3508-4	59044	4	HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE	9.299,94
2572265	MARUMBI	131920	001/0856-7	35973	4	HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	2.492,80
2572273	NOVA AURORA	132157	001/2347-7	17316	9	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANO STOINSKI	2.161,48
2572842	SANTA LUCIA	132163	001/4693-0	45242	4	C S DE SANTA LUCIA	11.063,54
2573067	GUARANIACU	131960	001/1350-1	24900	9	UNIDADE DE SAUDE MARCOS DORVALINO ROGERIO KRIZINSKI	5.172,48
2573318	GRANDES RIOS	132174	001/2086-9	23074	X	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA PINTO	13.582,33
2573326	JANDAIA DO SUL	131981	001/0856-7	35971	8	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	5.466,42
2573334	KALORE	131914	001/0746-3	19895	1	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	7.094,32

2573342	CALIFORNIA	131935	001/1351-X	20172	3	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	5.608,07
2573377	SABAUDIA	132186	001/0359-X	75962	7	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABAUDIA	7.344,76
2573393	MAUÁ DA SERRA	132075	001/1351-X	20176	6	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA DA SERRA	996,33
2573415	KALORE	131914	001/0746-3	19895	1	HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	13.784,97
2573423	BORRAZOPOLIS	131915	001/0746-3	19893	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	13.472,54
2576317	ASSAÍ	132185	001/0388-3	20655	5	CENTRO DE SAUDE ASSAI	5.616,97
2576325	CORNELIO PROCOPIO	139983	001/0224-0	51274	5	CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO	8.136,33
2576759	NOVA AMERICA DA COLINA	132214	001/0224-0	51278	8	CENTRO DE SAUDE N A COLINA	24.300,52
2576899	RIBEIRÃO DO PINHAL	132190	001/0652-1	26216	1	CENTRO DE SAUDE RIB DO PINHAL	5.244,70
2577283	ASSAI	132185	001/0388-3	20655	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI	24.451,49
2577445	SERTANEJA	132127	001/3767-2	13559	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERTANEJA	13.539,91
2577496	SÃO JERONIMO DA SERRA	132197	001/4784-8	10950	9	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JERONIMO DA SERRA	12.219,07
2582430	CONGONHINHAS	132192	001/0652-1	26210	2	HOSPITAL SAO FRANCISCO	6.332,03
2587556	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	132021	001/0735-8	56561	X	NAS NUCLEO ASSISTENCIAL DE SAUDE	554,40
2587750	IVAIPORA	132136	001/0633-5	43828	6	POSTO DE SAUDE CENTRAL DE IVAIPORA	1.360,61
2587785	CANDIDO DE ABREU	132159	001/1349-8	22812	5	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	2.862,22
2588129	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	132027	001/3391-X	22147	3	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	7.663,33
2588242	MANOEL RIBAS	132126	001/2269-1	18218	4	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	17.242,39
2588404	GODOY MOREIRA	132158	001/2631-X	21196	6	HOSPITAL MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA	9.747,53
2590964	RAMILANDIA	132031	001/2287-X	28688	5	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAMILANDIA	6.552,67
2620200	CORONEL DOMINGOS SOARES	131959	001/0615-7	44694	7	CENTRO DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	6.594,11
2660326	CLEVELANDIA	131982	001/0843-5	22918	0	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO ANTONIO SELSO BORTOLINI	2.415,48
2681579	DOUTOR ULYSSES	132225	001/4740-6	26442	3	UNIDADE DE SAUDE DEP ANIBAL KURY	9.392,61
2683172	IPIRANGA	132077	001/2137-7	17188	3	SMS E ESFSB URBANO III	2.498,18

2683199	SAO JOAO DO TRIUNFO	132081	001/2635-2	22638	6	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SIT	1.462,03
2684438	SAO JOAO DO TRIUNFO	132081	001/2635-2	22638	6	CENTRO SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA CESMUCRI	1.055,38
2687038	JAGUARIAIVA	132240	001/2198-9	30505	7	HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION	73.349,55
2687054	PORTO AMAZONAS	132051	001/0957-1	33815	X	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS	9.223,49
2687097	PORTO AMAZONAS	132051	001/0957-1	33815	X	UNIDADE BASICA DE SAUDE	3.039,22
2727366	LUPIONOPOLIS	132054	001/4151-3	13579	8	CENTRO DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS	6.679,74
2727390	GUARACI	132073	001/2195-4	23542	3	CENTRO DE SAUDE DE GUARACI	8.406,31
2727404	PITANGUEIRAS	132232	001/0476-6	37244	7	CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	2.937,14
2727420	PRIMEIRO DE MAIO	131928	001/2504-6	15346	X	POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA	4.826,79
2727447	PORECATU	132137	001/0441-3	27900	5	CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI	3.241,98
2727455	SERTANOPOLIS	132237	001/0986-5	17862	4	CENTRO DE SAUDE PAULO ROBERTO MARTINS	6.044,42
2727501	JAGUAPITA	132000	001/2195-4	23544	X	UAPS DONA HIUTA	619,20
2729393	ALVORADA DO SUL	132132	001/1431-1	16820	3	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO ALVES	11.632,19
2729407	JAGUAPITA	132000	001/2195-4	23544	X	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	2.160,33
2729415	LUPIONOPOLIS	132054	001/4151-3	13579	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS	5.042,98
2729423	PORECATU	132137	001/0441-3	27900	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU	29.104,86
2729431	PRIMEIRO DE MAIO	131928	001/2504-6	15346	X	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	6.449,31
2729458	RIO BOM	131979	001/1351-X	20178	2	CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM	3.480,42
2729466	CENTENARIO DO SUL	112577	001/1765-5	25154	2	HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO MACEDO SOBRINHO	17.568,36
2729520	TAMARANA	132045	001/4785-6	11058	2	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE TAMARANA	10.197,46
2729547	BELA VISTA DO PARAISO	132207	001/0664-5	20807	8	UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL SAO JORGE	20.554,89
2729563	SERTANOPOLIS	132237	001/0986-5	17862	4	HOSPITAL SAO LUCAS DE SERTANOPOLIS	12.797,30
2730235	CENTENARIO DO SUL	112577	001/1765-5	25154	2	UNIDADE BASICA DE SAUDE ANITA CANET	6.661,65
2730499	BELA VISTA DO PARAISO	132207	001/0664-5	20807	8	PS ORLANDO DO RIO	6.321,61

2730758	CAFEARA	131997	001/1765-5	25152	6	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	11.932,03
2730790	CAMBE	139904	001/0768-4	54570	8	UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE	456,80
2731517	BARBOSA FERRAZ	132094	001/1493-1	22676	9	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE AIRES CAMPELLO DE OLIVEIRA	4.910,87
2731541	FENIX	132189	001/1493-1	22680	7	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE FENIX	4.905,78
2731665	JURANDA	131881	001/3786-9	14439	8	CENTRO DE SAUDE DE JURANDA	25.742,73
2731738	QUINTA DO SOL	132204	001/0789-7	24744	8	CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	21.140,44
2731770	IGUARACU	131942	001/4027-4	676782	6	UBS 24 HORAS	2.331,13
2731789	JAPURÁ	132096	001/2207-1	21178	8	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	6.245,30
2733145	INDIANOPOLIS	132080	001/0975-X	23989	5	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR SHIGUERU VALDEMAR OSAKU	12.629,68
2733188	CIDADE GAUCHA	132011	001/0786-2	23364	1	HOSPITAL MUNICIPAL DE GAUCHA	8.457,98
2733358	NOVA CANTU	132215	001/2349-3	13821	5	HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELLI	3.012,19
2733463	JUSSARA	132022	001/0618-1	69411	8	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOSE PRAXEDES DA SILVA	7.249,21
2734605	RONDON	131962	001/0975-X	23991	7	NIS I RONDON	8.509,83
2734621	JUSSARA	132022	001/0618-1	69411	8	NIS I DE JUSSARA	5.613,41
2734648	SÃO MANOEL DO PARANA	132018	001/0975-X	23993	3	NIS I DE SAO MANOEL DO PARANA	6.591,65
2734672	INDIANOPOLIS	132080	001/0975-X	23989	5	NIS I POSTO DE SAUDE	8.446,43
2735423	SANTA INES	132092	001/0912-1	36043	0	POSTO DE SAUDE DE SANTA INES	7.012,24
2735490	SAO JORGE DO IVAI	131929	001/2637-9	13527	5	UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	1.491,76
2735784	SANTO INACIO	131919	001/4644-2	12565	2	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO	3.953,09
2737078	CASCAVEL	131983	001/4693-0	45240	8	CEACRI CENTRO ESP ATENCAO SAUDE NEONATO CRIANCA E ADOLESC	261,52
2738163	HONORIO SERPA	132154	001/2008-7	32719	0	CENTRO DE SAUDE 24 HORAS CRISTO REI	4.679,71
2738201	TRES BARRAS DO PR	132013	001/4788-0	14344	8	HOSPITAL MUNICIPAL TRES BARRAS DO PARANA	2.855,07
2738821	VITORINO	131990	001/0495-2	92385	0	CENTRO DE SAUDE DE VITORINO	16.876,21
2740443	CURIUVA	132256	001/4739-2	12186	X	CENTRO DE SAUDE DE CURIUVA	3.423,70

2740494	VENTANIA	132079	001/1355-2	24117	2	CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA	22.095,71
2740508	IMBAU	132264	001/1945-3	7884	0	CENTRO DE SAUDE DEPUTADO ELIAS ABRAAO	4.589,32
2740567	TIBAGI	132070	001/2722-7	20486	2	HOSPITAL LUIZA BORBA CARNEIRO	11.022,31
2741423	TURVO	132121	001/1946-1	6820	9	UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE	5.410,52
2741512	PORTO BARREIRO	132265	001/0734-X	57982	3	CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIRO UNIDADE BASICA	440,41
2743116	PALMITAL	132084	001/1353-6	24772	3	POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL	14.719,75
2743124	PRUDENTOPOLIS	132211	001/0972-5	46103	2	CENTRO DE EXAMES E ESPECIALIDADES MUNICIPAL	1.213,40
2743205	FOZ DO JORDAO	132178	001/4095-9	27223	X	POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ JORDAO JOAQUIM VIEIRA DA SIL	1.163,04
2743213	PITANGA	132113	001/0866-4	46490	2	POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DE PITANGA	4.726,73
2753782	PLANALTINA DO PARANA	132124	001/0978-4	19764	5	HOSPITAL E MATERNIDADE N SRA DAS GRACAS	14.044,55
2753812	CRUZEIRO DO SUL	132009	001/0676-9	30369	0	HOSPITAL MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL	7.188,45
2753839	GUAIRACA	132212	001/0992-X	24867	3	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO CESTARO	13.134,33
2753847	ITAUNA DO SUL	132065	001/0620-3	25165	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	10.608,92
2753855	PARANAPOEMA	132259	001/0676-9	30377	1	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	8.077,24
2753863	SANTO ANTONIO DO CAIUA	131940	001/0381-6	82281	7	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	25.158,73
2753871	DIAMANTE DO NORTE	132024	001/0620-3	25163	1	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIA FRANCISCA DE SOUZA	4.733,75
2753898	INAJA	132152	001/0676-9	30371	2	HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	12.399,72
2753928	MARILENA	132023	001/0620-3	25167	4	HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS	15.600,85
2753936	SAO JOAO DO CAIUA	132203	001/0381-6	82283	3	HOSPITAL MUNICIPAL N SRA APARECIDA	30.788,14
2753944	SAO CARLOS DO IVAI	132037	001/2396-5	25089	9	HOSPITAL MUNICIPAL N SRA DAS GRACAS SC LTDA	4.687,60
2754274	CRUZEIRO DO SUL	132009	001/0676-9	30369	0	NIS II CRUZEIRO DO SUL	4.907,04
2754290	GUAIRACA	132212	001/0992-X	24867	3	NIS II GUAIRACA	8.085,75
2754304	INAJA	132152	001/0676-9	30371	2	NIS II INAJA	10.299,22
2754312	ITAUNA DO SUL	132065	001/0620-3	25165	8	NIS II ITAUNA DO SUL	3.092,99

2754339	JARDIM OLINDA	132149	001/0676-9	30373	9	NIS II JARDIM OLINDA	6.368,25
2754355	LOANDA	131996	001/0520-7	26834	8	NIS II LOANDA	2.546,36
2754363	MARILENA	132023	001/0620-3	25167	4	NIS II MARILENA	9.244,76
2754401	NOVA ALIANCA DO IVAI	132151	001/2396-5	25085	6	NIS II NOVA ALIANCA DO IVAI	8.888,16
2754452	PLANALTINA DO PARANA	132124	001/0978-4	19764	5	NIS II PLANALTINA DO PARANA	4.805,18
2754509	SAO CARLOS DO IVAI	132037	001/2396-5	25089	9	NIS II SÃO CARLOS DO IVAÍ	1.566,54
2754517	SAO JOAO DO CAIUA	132203	001/0381-6	82283	3	NIS II SÃO JOÃO DO CAIUÁ	14.901,94
2754541	SANTA ISABEL DO IVAI	132119	001/0978-4	19766	1	NIS II STA ISABEL DO IVAÍ	6.498,68
2754568	SANTO ANTONIO DO CAIUA	131940	001/0381-6	82281	7	NIS II STO ANTÔNIO DO CAIUÁ	13.085,22
2773961	MARILANDIA DO SUL	132107	001/1351-X	20174	X	CENTRO DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL	9.805,99
2774143	MANDAGUACU	131932	001/0773-0	32496	5	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL	3.499,79
2774216	NOVA ESPERANCA	131922	001/0509-6	39513	7	HOSP MUN E REG SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NOVA ESPERANÇA	41.505,22
2780135	ASSIS CHATEAUBRIAND	141029	001/0830-3	37754	6	CIASP CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	2.815,85
2781743	JABOTI	132117	001/0602-5	50682	6	HOSPITAL JAIME CANET	8.479,86
2781794	JUNDIAI DO SUL	132078	001/0652-1	26212	9	UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	5.378,88
2781824	SAO JOSE DA BOA VISTA	132213	001/0703-X	28212	X	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	15.147,20
2781832	PAIÇANDU	131989	001/2379-5	32205	9	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PAIÇANDU	22.934,28
2782820	DIAMANTE DO NORTE	132024	001/0620-3	25163	1	NIS II DIAMANTE DO NORTE	2.110,68
2783142	JABOTI	132117	001/0602-5	50682	6	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JORGE PEREIRA DE SOUZA	3.088,07
2783819	TUNEIRAS DO OESTE	131984	001/4505-5	13700	6	SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.553,77
3024628	CURIUVA	132256	001/4739-2	12186	X	HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	6.162,66
3091104	ITAMBE	131965	001/3161-5	12245	9	CENTRO DE SAÚDE DR LAFAYETTE GRENIER	4.728,60
3134563	CAMBARÁ	139900	001/0317-4	34606	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMBARA	5.978,38
3276643	CASCAVEL	131983	001/4693-0	45240	8	PAID PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INTERAÇÃO DOMICILIAR	1.595,71

3452263	NOVA LONDRINA	132029	001/0620-3	25169	0	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA	15.620,09
3456188	CASTRO	139948	001/0485-5	47796	6	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	496,64
3543919	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO E CENTRO DE REF	2.328,49
3587010	BARBOSA FERRAZ	132094	001/1493-1	22676	9	HOSPITAL MUNICIPAL ARNALDO CONEGLIAN	18.035,31
3889130	MOREIRA SALES	132181	001/0580-0	21442	6	PRONTO ATENDIMENTO MOREIRA SALES	16.937,03
4052617	FIGUEIRA	132242	001/0602-5	50678	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA	10.319,87
4053214	IBAITI	132141	001/0602-5	50680	X	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	13.681,24
4053656	LOBATO	131916	001/3968-3	14537	8	NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DE LOBATO	10.262,13
4053893	MARECHAL CANDIDO RONDON	132052	001/0859-1	57182	2	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	3.341,50
4054695	PALOTINA	131954	001/0959-8	41346	1	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	3.020,13
4054946	PINHALAO	132061	001/0602-5	50686	9	UNIDADE BÁSICA DR UADY DOMINGOS	830,23
4055470	QUATIGUÁ	132036	001/2221-7	25520	3	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUATIGUÁ	19.588,84
4056442	SAO PEDRO DO IGUACU	132053	001/4110-6	11820	6	CENTRO DE SAÚDE ARLINDO BACCIN	2.097,60
4056655	TERRA ROXA	132082	001/2721-9	21227	X	PAM HENRIQUE BARTOLOMEU TRICHES	6.903,48
4057031	TOMAZINA	132123	001/4786-4	11432	4	CENTRO DE SAÚDE DE TOMAZINA	8.945,35
4064607	ITAPERUCU	132246	001/2537-2	37780	5	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUCU	7.530,53
5399300	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	SAE CTA	2.242,05
5877989	COLOMBO	139968	001/1780-9	34441	9	UNIDADE DE SAUDE DA MULHER	2.415,15
5921716	PORTO BARREIRO	132265	001/0734-X	57982	3	UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE DA FAMÍLIA UAPSF	440,41
6044360	NOVA LONDRINA	132029	001/0620-3	25169	0	UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.202,26
6092268	FERNANDES PINHEIRO	132074	001/8276-7	1828	7	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.370,11
6263992	CANDOI	132004	001/4095-9	27221	3	UNIDADE BASICA SAUDE SANTA CLARA	856,36
6319882	FOZ DO JORDAO	132178	001/4095-9	27223	X	UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE DA FAMÍLIA REGINA ZUCONELL	255,60
6326269	BOA VISTA DA APARECIDA	132116	001/0531-2	179660	7	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	5.783,41

6498558	RIO BONITO DO IGUAÇU	132064	001/4133-5	12737	X	CLINICA DE ESPECIALIDADES RBI	633,20
6624707	NOVA ESPERANCA	131922	001/0509-6	39513	7	POLICLINICA DR ELIO DUARTE DIAS	1.215,64
6624898	CAMPINA GRANDE DO SUL	139913	001/3848-2	39124	7	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS CEM	880,66
6763960	PARANACITY	131939	001/0676-9	30375	5	UBS CENTRO	5.764,64
6950175	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	CAE CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	812,42
7070179	RONCADOR	132219	001/2553-4	23641	1	HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR	10.429,92
7117485	MARECHAL CANDIDO RONDON	132052	001/0859-1	57182	2	HOSPITAL MUNICIPAL DR CRUZATTI	6.625,74
7119097	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	UPA TANCREDO NEVES	157.470,94
7381840	PRUDENTOPOLIS	132211	001/0972-5	46103	2	ADMINISTRAÇÃO FARMÁCIA E FISIOTERAPIA MUNICIPAL DE PRUDE	1.690,56
7873972	PRUDENTOPOLIS	132211	001/0972-5	46103	2	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	239,63
9111557	PALMEIRA	131924	001/0957-1	33813	3	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	17.288,64
9156291	JAGUARIAIVA	132240	001/2198-9	30505	7	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS DE JAGUARIAIVA	2.107,94
9311122	IVAI	132099	001/4745-7	33424	3	CENTRO DA MULHER	1.397,52
9529292	UNIFLOR	131925	001/0509-6	39517	X	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCIO	5.784,14
9543767	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO	134.674,94
9559477	PARANACITY	131939	001/0676-9	30375	5	UPA 24 HORAS	12.379,36
2482789	INACIO MARTINS	132173	001/0182-1	61777	6	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2.261,96
2559188	PAULO FRONTIN	132258	001/2262-4	24224	1	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	10.898,68
2571978	IBEMA	132055	001/1350-1	24902	5	HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI	987,14
2573369	ARAPONGAS	139843	001/0359-X	75960	0	CENTRO DE SAÚDE JAIME DE LIMA	1.269,19
2587807	LUNARDELLI	131927	001/2631-X	21198	2	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUNARDELLI	13.268,89
2683164	IVAI	132099	001/4745-7	33424	3	CENTRO DE SAÚDE DE IVAI	3.915,60
2683180	SENGES	132063	001/2677-8	24182	2	CENTRO SOCIAL RURAL SENEGES	1.936,37
2687119	MORRETES	132257	001/2327-2	18868	9	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DOUTOR ALCIDIO BORTOLIN	1.338,24

2730227	ALVORADA DO SUL	132132	001/1431-1	16820	3	UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE	8.336,65
2731576	NOVA CANTU	132215	001/2349-3	13821	5	CENTRO DE SAÚDE DE NOVA CANTU	1.779,28
2734664	TUNEIRAS DO OESTE	131984	001/4505-5	13700	6	POSTO DE SAÚDE	3.825,90
2737396	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	CEDIP CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENCAS INFECTO PARASITARIAS	293,18
2738538	CASCADEL	131983	001/4693-0	45240	8	LABORATÓRIO CENTRAL DE CASCADEL	293,18
2741369	GUARAPUAVA	131991	001/0299-2	124720	4	AMBULATÓRIO MUNICIPAL PNEUMOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITÁRIA	23,85
2753901	TAMBOARA	132085	001/2396-5	25091	0	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO ALEXANDRE	1.944,81
2754223	ALTO PARANA	131912	001/1424-9	19492	1	NIS II ALTO PARANA	200,91
2754576	TAMBOARA	132085	001/2396-5	25091	0	NIS II TAMBOARA	841,40
2767678	CERRO AZUL	132033	001/4740-6	26440	7	CASA DE SAÚDE DR ENIO COSTA	1.662,55
2781778	SALTO DO ITARARE	132252	001/4312-5	20078	6	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE	816,58
2783606	SANTO ANTONIO DA PLATINA	132180	001/0426-X	40471	3	CENTRO SOCIAL URBANO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	722,20
3016811	GUARAPUAVA	131991	001/0299-2	124720	4	CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	169,22
3480321	ARAPOTI	139844	001/1347-1	27421	6	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	159,97
6533280	GUARATUBA	132250	001/2100-8	29663	5	CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIANE NEREIDAS	538,18
7928076	SÃO TOME	132016	001/2207-1	21180	X	UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DONA TEREZA	3.056,48
8000611	CASTRO	139948	001/0485-5	47796	6	CASTRO UNIDADE DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES	2.871,82
9584978	FLORAI	131918	001/0509-6	39509	9	CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HRS	3.602,38
9917233	GUARAPUAVA	131991	001/0299-2	124720	4	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PRIMAVERA	451,25
2774526	CASCADEL	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/10 REGIONAL DE SAUDE DE CASCADEL	1.487,76
2742853	GUARAPUAVA	131991	001/0299-2	124720	4	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TRIANON	225,63
0013102	ADRIANOPOLIS	132261	001/3637-4	35810	X	CENTRO DE SAUDE DE ADRIANOPOLIS/CENTRO DE SAUDE OLIMPIO GONCALVES DOS SANTOS	1.834,48
7463227	GUARAPUAVA	131991	001/0299-2	124720	4	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA/UPA 24H BATEL	169,22
7463529	ALMIRANTE TAMANDARE	139824	001/1265-3	37382	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE/UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS ALMIRANTE TAMANDARÉ	14.082,31

2680807	GUARATUBA	132250	001/2100-8	29663	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	2.491,49
6545815	TAPEJARA	131958	001/2709-X	27599	9	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA24H	193,03
7444478	PALMEIRA	131924	001/0957-1	33813	3	MUNICÍPIO DE PALMEIRA/CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR ROBERTO STAHLSCHEM	330,80
2702894	CAMPO BONITO	132007	001/1350-1	24896	7	P M CAMPO BONITO/C S DE CAMPO BONITO	816,04
2577518	SAO JERONIMO DA SERRA	132197	001/4784-8	10950	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA	6.458,94
2737531	CRUZEIRO DO OESTE	139997	001/0516-9	23362	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	7.507,64
2735733	DOUTOR CAMARGO	131926	001/2379-5	32203	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO	1.074,38
2731622	ASTORGA	139850	001/0476-6	37242	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA/CENTRO DE SAÚDE DE ASTORGA	164,52
2582783	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	132027	001/3391-X	22147	3	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/CENTRO DE ESPECIALIDADES	3,08
8002266	PATO BRANCO	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/07 REGIONAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO	626,27
2774593	TELEMACO BORBA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/21 REGIONAL DE SAÚDE DE TELEMACO BORBA	1.170,25
2781948	PARANAVAI	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/14 REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAVAI	2.240,58
2781964	UNIAO DA VITORIA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/06 REGIONAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITORIA	1.760,19
2781972	IRATI	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/04 REGIONAL DE SAUDE DE IRATI	802,17
2783746	GUARAPUAVA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/05 REGIONAL DE SAUDE DE GUARAPUAVA	282,79
2784432	CURITIBA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA	1.790,52
2795957	CURITIBA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANA HEMEPAR	937,89
2795965	CURITIBA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO	368,08
2802929	CIANORTE	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/13 REGIONAL DE SAUDE DE CIANORTE	635,36
4053400	JACAREZINHO	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/19 REGIONAL DE SAUDE DE JACAREZINHO	1.338,17
4054016	MARINGA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/15 REGIONAL DE SAUDE MARINGA	4.417,20
4056795	TOLEDO	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/20 REGIONAL DE SAUDE DE TOLEDO	1.419,00
4057198	UMUARAMA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/12 REGIONAL DE SAUDE DE UMUARAMA	458,68
6426204	CAMPO LARGO	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/HOSPITAL INFANTIL DOUTOR WALDEMAR MONASTIER	5.093,39

6554113	CURITIBA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.352,14
6692397	CURITIBA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/CENTRO ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR	267,28
7545592	CURITIBA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO PARANA	1.764,65
0015415	CURITIBA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/HOSPITAL OSVALDO CRUZ	909,06
0017663	LAPA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SAO SEBASTIAO	705,25
0018260	PINHAIS	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	8.671,17
0018368	PIRAQUARA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITARIA DO PARANA	2.264,29
2557258	PARANAGUA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/01 REGIONAL DE SAUDE DE PARANAGUA	3.329,80
2571536	APUCARANA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/16 REGIONAL DE SAUDE DE APUCARANA	802,17
2576546	FRANCISCO BELTRAO	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/08 REGIONAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	2.632,40
2582473	CORNELIO PROCOPIO	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/18 REGIONAL DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO	826,76
2583879	FOZ DO IGUAU	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/09 REGIONAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAU	1.131,26
2588447	IVAIPORA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/22 REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORA	888,57
2590441	LONDRINA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2.965,91
2686864	PONTA GROSSA	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/03 REGIONAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	3.217,55
8003041	CAMPO MOURAO	SESA				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/11 REGIONAL DE SAUDE DE CAMPO MOURAO	863,98
2781212	73.966.913/0001-30	194399	001/0381-6	25840	7	CRECISPARANAVAI	2.758,19
2753731	73.966.913/0001-30	194399	001/0381-6	25840	7	CRECIS LOANDA	1.182,08
0984795	36.330.988/0001-02	1766578	104/0389-1	71088	7	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE	34.867,54
2588501	02.586.019/0001-97	137376	001/0633-5	5394	5	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22 RS	1.845,18
5141745	03.878.900/0001-24	136800	001/0030-2	68150	4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS	4.815,15
2568764	00.956.801/0001-25	136844	001/0217-8	8165	5	CISVALI	1.376,06
2517450	00.358.098/0001-53	177517	001/0182-1	20764	0	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMCESPAR/CISAMCESPAR	321,38
2741377	02.322.413/0001-18	135508	001/0734-X	5216	7	ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANA/ASSISCOP	582,61

2737469	00.944.673/0001-08	136843	001/4693-0	43522	8	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA	4.246,94
2780143	00.476.612/0001-55	136841	001/0100-7	4475	X	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO	10.476,74
2800837	73.449.977/0001-64	137393	001/0587-8	25300	6	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA/CISCOPAR	3.053,64
2781859	78.640.489/0001-53	4530	001/2755-3	250022	1	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DO NORTE DO PARANA	103.656,34
2738368	78.680.337/0007-70	150419	001/4693-0	61196	4	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA/HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANA	1.316,32
9518010	08.885.100/0001-54	4548	104/0391-3	361	8	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA/CLINICA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS JACAREZINHO	1.104,28
2783797	81.818.973/0001-34	124591	001/2221-7	202912	X	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS	1.709,00
2572443	03.434.647/0001-10	112521	001/1350-1	10008	0	FUNDACAO DE SAUDE STO ANT DOS TRAB RUR DE GUARANIACU/HOSPITAL SANTO ANTONIO	5.349,58
0015563	76.591.569/0001-30	104254	001/3404-5	10174	5	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIR	466.041,94
0015407	76.659.820/0002-32	1275897	001/1876-7	120615	X	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA APC/HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU	245.383,87
2753987	78.195.971/0001-21	171710	001/0520-7	16702	9	ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR/HOSPITAL PSIQUIATRICO NOSSO LAR	15.761,17
2753545	81.040.024/0001-76	1090432	001/0520-7	2856	8	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI/CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA	26.884,67
0015644	76.591.049/0001-28	260625	104/4266-8	900367	6	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER/HOSPITAL ERASTO GAERTNER	238.121,65
0015334	76.613.835/0001-89	114932	001/3306-5	162230	7	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	416.556,67
2586096	76.898.378/0001-16	149598	001/0919-9	19779	3	SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE/HOSPITAL DR JOAO FRANCISCO CIOCCARI	9.398,79
3404366	01.784.993/0001-00	135034	001/0912-1	14799	0	ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INACIO	370,85
5621674	14.287.803/0001-83	149599	001/1434-6	19067	5	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA/INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE ISA	22.875,11
2334755	77.238.947/0001-60	2052395	084/3407-X	73110	2	IRMANDADE DA STA CASA DE S VICENTE DE PAULO DE TERRA B	16.352,33

3456234	77.477.115/0001-04	103604	001/2198-9	19267	8	APAE DE JAGUARIAIVA	15,15
2590182	28.769.028/0001-07	348670	001/0633-5	34987	9	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	61.814,46
2588188	61.986.402/0015-05	135454	001/2287-X	600	9	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	8.851,32
4056752	06.958.776/0001-03	113904	001/0587-8	34641	1	HOESP ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE DO PARANA	271.633,72
0013633	07.088.017/0001-91	125609	104/4266-8	900901	1	HOSPITAL ANGELINA CARON	396.031,98
0014001	80.205.685/0001-41	174566	001/0695-5	27283	3	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	5.655,42
0018384	07.070.735/0001-30	161722	001/3263-8	12573	3	ASJA	60.145,58
2549751	81.356.321/0001-25	113966	001/0655-6	3261	1	HOSPITAL PAULO FORTES	35.741,90
2554011	78.897.519/0001-01	113961	001/2262-4	3456	8	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	24.066,01
2554097	80.672.561/0001-76	142299	001/2515-1	7102	1	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	15.409,16
2554429	80.759.111/0001-15	142316	001/4787-2	107234	X	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	16.006,13
2557185	04.182.394/0001-05	907506	001/4661-2	10263	6	AAHTS	13.747,61
2568292	60.975.737/0093-70	838254	001/0217-8	700	5	CLINICA MEDICA SAO CAMILO	69.894,65
2568349	60.975.737/0062-73	125588	001/0217-8	22237	2	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	96.383,16
2568373	81.644.718/0001-12	104166	001/0217-8	4209	9	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	134.252,80
2571811	77.304.582/0001-24	135423	001/4727-9	9691	1	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	15.571,40
2572192	00.942.020/0001-81	168101	001/1770-1	23950	X	HOSPITAL BOM SAMARITANO	17.700,22

2573032	77.318.715/0001-11	806998	001/3632-3	10133	8	APMI	14.487,43
2573172	34.503.311/0001-95	1806783	001/2347-7	15283	8	HOSPITAL DR AURELIO	23.894,36
2573466	07.900.968/0001-13	939510	001/2842-8	13571	2	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA SANTISSIMA	20.613,18
2573504	75.753.442/0001-08	131552	001/0856-7	4501	2	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAI	39.310,51
2576198	75.403.287/0001-08	142686	104/0380-8	86	0	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	156.905,97
2576341	04.169.712/0001-90	104264	001/0359-X	36000	7	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	711.094,72
2577380	06.233.166/0001-34	136679	001/0224-0	13560	7	CEGEN	76.219,47
2577410	75.623.181/0001-01	149597	001/0429-4	3187	9	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	133.726,39
2577623	78.633.088/0001-76	114695	001/3407-X	3400	2	HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	426.883,16
2578506	07.194.341/0001-94	142274	001/3407-X	75468	4	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	48.885,60
2582058	80.926.751/0001-72	917529	001/0429-4	106058	9	HOSPITAL UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA	16.842,37
2582066	81.722.621/0001-80	918023	001/0400-6	6121	2	SANTA CASA URAI	21.967,17
2582449	76.256.064/0001-10	136488	001/0224-0	3426	6	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	197.314,01
2582465	60.975.737/0099-65	1405234	001/0652-1	25058	9	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	22.027,52
2582503	77.250.678/0001-57	1057734	001/0047-7	7704	6	HOSPITAL DRA VITORIA PAVAN	7.176,18
2582511	53.221.255/0065-05	1450695	001/1916-X	5232	9	HUMANITAS SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	1.047,69
2582554	78.038.114/0001-18	149596	001/0891-5	8304	6	HOSPITAL DE ANDIRA	25.090,13

2582716	80.234.826/0011-26	149590	001/0735-8	14144	5	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	62.268,02
2590727	07.597.753/0001-75	163597	001/8570-7	189	9	HOSPITAL BOM JESUS	168.246,63
2591049	00.304.148/0001-10	140944	001/3402-9	80088	0	HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI	245.910,76
2683210	09.627.870/0005-93	1748731	001/0191-0	75001	8	HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM	136.175,69
2684748	78.599.651/0001-37	135331	001/0030-2	36637	4	ASSARTE	5.598,32
2686791	75.608.547/0001-73	104253	001/4121-1	3190	9	HOSPITAL DO CORACAO BOM JESUS	240.554,67
2686899	77.017.804/0001-28	103602	001/0030-2	4004	5	APACD	1.358,33
2686929	79.572.665/0001-20	142298	001/0957-1	1405	2	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	26.370,29
2686945	60.975.737/0063-54	974428	001/0030-2	42064	6	HOSPITAL SÃO CAMILO	58.157,89
2686953	80.238.926/0001-59	124590	001/3407-X	100308	9	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA	457.243,19
2729385	78.077.906/0001-00	135385	104/1127-4	687	2	HOSPITAL CRISTO REI	174.910,47
2729539	07.142.188/0001-51	1927020	001/0768-4	19938	9	HOSPITAL SAO FRANCISCO	87.679,06
2730650	75.757.849/0001-03	149104	001/0768-4	3075	9	SANTA CASA DE CAMBE	204.283,75
2733315	78.191.574/0001-81	140956	001/0975-X	3899	7	HOSPITAL SANTA MONICA	26.455,17
2733617	30.877.502/0001-66	696197	001/2207-1	18438	1	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	15.330,67
2735962	75.367.268/0001-65	149105	001/0789-7	5910	2	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	12.059,91
2738120	25.066.410/0001-66	804412	001/0843-5	79000	1	PRO VITTA ASSOCIACAO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE	41.713,46

2738309	21.998.635/0001-08	140953	001/4693-0	30717	3	HOSPITAL DE ENSINO SAO LUCAS	409.016,45
2740338	81.270.548/0001-53	150386	001/3508-4	6878	0	HOSPITAL DO CANCER DE CASCAVEL UOPECCAN	239.495,61
2740435	08.853.496/0001-58	142602	104/0725-0	2755	0	IDF	139.440,38
2741873	07.689.270/0001-09	142585	001/0734-X	31088	3	INSTITUTO SÃO JOSÉ	49.840,77
2741989	77.893.469/0001-21	113963	104/0389-1	61	3	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	520.119,37
2742012	75.608.547/0003-35	135458	001/0972-5	30384	4	HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	40.624,11
2742020	08.325.231/0001-87	142599	001/4095-9	14224	7	INSTITUTO SAÚDE SANTA CLARA	31.899,73
2742047	08.828.617/0001-01	104171	104/0389-1	8014	5	INSTITUTO VIRMOND	267.613,51
2742071	10.585.039/0001-71	146799	001/0734-X	38285	X	CENTRO MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS	41.977,27
2742098	80.147.804/0001-57	142319	104/1946-1	1159	3	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	92.641,75
2743388	75.683.276/0001-10	133577	001/0972-5	38021	0	HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA	55.491,07
2753332	76.613.835/0007-74	405125	104/4266	247	2	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	34.372,38
2754738	79.724.423/0001-04	149110	001/0381-6	20000	X	SANTA CASA DE PARANAÍ	396.512,27
2774917	00.558.325/0001-94	135473	001/3007-4	110000	9	ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO UNIDADE CAMPINA GR DO SUL	1.124,90
2781719	03.508.210/0001-83	938344	001/2221-7	7147	1	HOSPITAL COMUNITARIO DR LINCOLN GRACA DE JMTAVORA	30.589,72
2781751	33.389.322/0001-23	916232	001/4504-7	10102	8	HOSPITAL JESUITAS	14.314,32
2781816	81.161.697/0001-84	173101	001/0426-X	4010	X	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	70.171,99

2783789	78.143.153/0001-85	142690	104/0390-5	48	1	SANTA CASA DE IRATI	189.843,41
2783800	78.209.558/0001-79	119246	001/0100-7	124155	9	SANTA CASA MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO	220.990,64
2810026	46.179.942/0001-80	1900551	001/8551-0	599	1	INSTITUTO DOUTOR RODOLFO VILELA	8.687,50
2825589	05.550.451/0001-16	123427	001/1483-4	120000	3	METROPOLITANA DE SARANDI	450.760,94
3134423	81.752.347/0001-92	149593	001/0703-X	5457	7	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	38.492,58
3523748	02.203.539/0004-16	536754	001/4693-0	30098	5	FAG CENTRO DE REABILITAÇÃO	4.733,59
3658287	83.506.030/0009-59	135813	001/0030-2	39272	3	CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO	178.159,33
4051513	78.297.090/0001-11	104058	001/0317-4	3192	5	SANTA CASA DE CAMBARA	24.704,96
4055683	80.724.586/0001-76	149108	001/4756-2	5448	8	SANTA CASA DE RIBEIRÃO CLARO	36.771,00
4055748	80.906.639/0001-70	135336	104/0404-9	631	0	HOSPITAL SÃO RAFAEL	183.082,62
4057058	81.609.091/0001-69	142318	001/4786-4	5722	3	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	22.443,87
5240085	33.467.553/0001-08	634930	001/0856-7	32446	9	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	28.445,33
7845138	81.270.548/0002-34	150385	001/3508-4	106878	4	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	376.485,66
0015369	78.350.188/0001-95	112505	001/3793-1	9769	1	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR / FUNPAR	260.467,43
6799566	00.304.148/0001-10	140944	001/3402-9	80088	0	HEMONUCLEO DE FOZ DO IGUAÇU / FUNDAÇÃO ITAIGUAPY	6.027,20
0018694	80.860.273/0001-45	173072	001/2543-7	4010	X	SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS DE RIO NEGRO	31.765,44
0015318	76.562.198/0001-69	113976	237/6349	1483	4	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS/HNSG	165.956,02

6424341	24.039.073/0001-55	163534	001/3793-1	11479	0	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS F B / FUNEAS	7.176,48
2578670	24.039.073/0001-55	163534	001/3793-1	11479	0	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL DOUTOR ANISIO FIGUEIREDO HZN / FUNEAS	29.015,37
2577763	24.039.073/0001-55	163534	001/3793-1	11479	0	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL DOUTOR EULALINO IGNACIO DE ANDRADE HZS / FUNEAS	50.471,56
7442157	24.039.073/0001-55	163534	001/3793-1	11479	0	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DE TELEMARCO BORBA / FUNEAS	18.358,54
2687127	24.039.073/0001-55	163534	001/3793-1	11479	0	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL / FUNEAS	11.503,67
0163864	24.039.073/0001-55	163534	001/3793-1	11479	0	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORA / FUNEAS	48.155,40
0213845	24.039.073/0001-55	163534	001/3793-1	11479	0	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA / FUNEAS	88.182,07
3316300	24.039.073/0001-55	163534	001/3793-1	11479	0	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO / FUNEAS	134.173,48

R\$ 17.594.700,24

TOTAL GERAL

140906/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 1825/2023

Dispõe sobre a prorrogação do repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual, previsto na **Resolução SESA nº 1.027, de 28 de julho de 2023**.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, em especial o artigo 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

- considerando o artigo 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde, (SUS) e, em seu Inciso III enuncia que compete à direção estadual prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Art. 19, combinado com o artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2 outubro de 2017, que versa sobre as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, que no seu TÍTULO I, Art. 2º, dispõe que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS;

- considerando a Lei Complementar Estadual nº 152, de 10 de dezembro de 2012,

que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde-FUNSAUDE, regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde;

- considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2 outubro de 2017, que versa sobre as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde que no seu Título I, artigo 2º dispõe que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

- considerando o Plano Estadual de Saúde do Paraná 2020 – 2023, a configuração do SAMU no Paraná está estruturada por regiões, com a proposta de integrar, hierarquizar e aperfeiçoar o fluxo dos usuários na rede. Já o SIATE divide as responsabilidades pelo atendimento pré-hospitalar móvel de origem traumática fazendo com que o SAMU priorize atendimentos clínicos.

- considerando o Objetivo 13 do Plano Estadual de Saúde 2020-2023, que visa proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território do Paraná;

- considerando o encerramento do contrato com as concessionárias responsáveis pelo pedágio nas rodovias do Estado, e consequentemente, a suspensão da prestação do serviço de resgate, no dia 28 de novembro de 2021 às 00h, mantida a ausência da prestação deste serviço e sem previsão de nova concessão rodoviária;

- considerando o compromisso do Estado em apoiar os municípios no implemento e ações de atenção qualificada à população, viabilizando condições assistenciais e de gestão para os municípios;

- considerando a deliberação CIB 275, de 17 de novembro de 2022

- considerando a Resolução SESA nº 802, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre o repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual;

- considerando a Resolução SESA nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual;

- considerando a Resolução SESA nº 709, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre o repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual;

- considerando a Resolução SESA nº 1.027, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a prorrogação do repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o repasse financeiro, em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, previsto na Resolução SESA nº 1.027, de 28 de julho de 2023, por mais 120 (centro e vinte) dias, para a organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

140638/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 1823/2023

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 17.727.363-5, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Cassio Junior Duarte.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 20 de dezembro de 2023, do servidor Cassio Junior Duarte, RG nº 12.949.117-5/PR, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

140670/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.674.216-8

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 079/2023 – PCP/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Beneficente de Saúde de Jesuítas, inscrito no CNPJ 33.389.322/0001-23, em cumprimento ao objeto proposto de “Equipar a enfermaria da Associação Beneficente de Saúde de Jesuítas (Hospital Jesuítas) com novas camas visando o bem-estar dos usuários dos serviços de saúde e praticidade para as equipes de saúde no manejo de pacientes”.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$62.600,00

(sessenta e dois mil e seiscentos reais), sendo com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado.

3. **Reconheço** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2532/2022 DGS.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

140959/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.651.803-7

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 1383/2023 – PRC/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Hoftalon Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, inscrito no CNPJ 80.906.639/0001-70, em cumprimento ao objeto proposto de “Ampliar os atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da aquisição de novos equipamentos, possibilitando a realização de maior número de exames e dos procedimentos cirúrgicos”.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$2.026.461,04 (dois milhões, vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um centavos e quatro centavos), sendo R\$1.925.137,99 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R\$101.323,05 (cento e um mil e trezentos e vinte e três reais e cinco centavos).

3. **Reconheço** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.1155/2018 SGS.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

140949/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.239.774-1

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 647/2023 – PCO/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Município de Ouro Verde do Oeste**, inscrito no CNPJ/MF nº. 80.880.107/0001.00, em cumprimento ao objeto proposto, que consiste no repasse de recursos financeiros visando a construção da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município de Ouro Verde do Oeste, que têm como finalidade oferecer suporte eficaz para situações de urgência e emergência aos usuários do SUS, visando fortalecer a infraestrutura de saúde municipal, assegurando uma operação mais eficiente para os profissionais e proporcionando um ambiente confortável e funcional. O objetivo final é melhorar o atendimento à comunidade, promovendo uma resposta mais ágil e eficaz às emergências em saúde, conforme Plano de

Trabalho (mov. 122) que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição.

2. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de **R\$ 376.953,86 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, sendo R\$ 358.106,17 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e seis reais e dezessete centavos) que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 06 (seis), parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302036.485.4440.4200 – Fonte 100 do Tesouro do Estado e R\$ 18.847,69 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), que serão repassados em 06 (seis) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme Declaração de Contrapartida acostada do presente protocolado (mov. 117).
3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

140952/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 1822/2023

Dispõe sobre o apoio financeiro para Ações Estratégicas de forma a garantir continuidade da prestação de serviços assistenciais a saúde da população do Sistema Único de Saúde e, autoriza o repasse financeiro de caráter excepcional, na modalidade fundo a fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;

- considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- considerando o financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde;

- considerando que a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo I – Do Componente de Financiamento no Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC,

- considerando a Deliberação CIB-PR nº 392/2023 – 14/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o apoio financeiro para Ações Estratégicas de forma a garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais a população do Município e, autoriza a liberação de recurso financeiro de caráter excepcional no valor de **R\$ 5.061.574,11** (cinco milhões, sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos), em parcela única, conforme Anexo I.

Art. 2º A transferência dar-se-á de forma regular e automática ao respectivo Fundo Municipal de Saúde onde os prestadores de serviços estão localizados (Anexo II).

Art. 3º O Fundo Estadual adotará as devidas medidas necessárias para a transferência regular e automática do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde na conta única de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Resolução SESA nº 673/2023.

Art. 4º As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde por meio da DGS – Diretoria de Gestão em Saúde poderá em qualquer tempo solicitar documentações comprobatórias para atender aos Órgãos de Controle interno e externo.

Art. 7º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema DIGISUS sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 8º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2023, devendo onerar o seguinte Programa: Saúde Inovadora para um Paraná Inovador.

I – Ação: Transferência Fundo a Fundo

II – Bloco de Financiamento: Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Custeio.

II – Elemento de Despesas: 3341.4120

III – Fonte 100

IV – Função: 10

V – Sub Função: 302

VI – PA: 6485 – Gestão de Média e Alta Complexidade.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1822/2023

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		
ENTIDADE	CNES	VALOR
CDB CENTRO DIAGNÓSTICO BRASIL	9819703	R\$ 60.012,21
GUIDO PEREZ - CDI MATRIZ	6276431	R\$ 28.213,48
ECOClin - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS	16195	R\$ 119.816,22
CLÍNICA IMAX	15830	R\$ 5.302,32
CLINIMAGE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2639831	R\$ 44.522,77
ECOGRAFIA SONAR	15849	R\$ 10.348,71
I R DIAGNÓSTICOS	16020	R\$ 12.495,15
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARANA	15865	R\$ 25.525,86
CERMEN MEDICINA NUCLEAR	6000932	R\$ 28.708,13
CINTIMAGEM		R\$ 23.094,40
QUANTA DIAGNOSTICO E TERAPIA	6316972	R\$ 43.516,11
CETAC	2640066	R\$ 11.238,51
CENTRO MÉDICO LEON	3071847	R\$ 43.766,03
CLÍNICA CAJURU	15776	R\$ 267.967,74
CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS	15911	R\$ 967.203,72
CENTRO DE NEFROLOGIA NAÇÕES LTDA	16217	R\$ 106.665,82
DAVITA VILA IZABEL	15377	R\$ 326.827,76
INSTITUTO DO RIM	16500	R\$ 331.769,32
UNIRIM	3052818	R\$ 402.977,40

CITOPAR	2639661	R\$ 10.204,17
DIAGNOSE	2639637	R\$ 17.987,21
LB LABORATORIO	2439093	R\$ 37.513,24
LABORATORIO ANNALAB	16357	R\$ 12.682,06
NEOPATHOLOGIA	9551808	R\$ 8.364,43
PATOLOGISTAS ASSOCIADOS	16136	R\$ 7.738,02
CLÍNICA CORPO ATIVO VITÓRIA	9392947	R\$ 6.961,26
FISICLIN	3194450	R\$ 28.928,44
INCORP / KARLA SIMAS	3100901	R\$ 17.879,46
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	15628	R\$ 12.264,11
RB FISIO ESPORTIVA	9453520	R\$ 12.533,24
INSTITUTO SARA DE FISIOTERAPIA	16322	R\$ 47.114,10
IDEC ODONTOLOGIA	7489633	R\$ 5.200,00
DUO LABORATÓRIO	130907	R\$ 5.625,00
HOSPITAL DA VISÃO	16209	R\$ 399.150,02
HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ	15636	R\$ 1.300.431,41
CLÍNICA DE OLHOS BATEL	16144	R\$ 20.913,16
LABORATORIO DANTAS MATRIZ	2640228	R\$ 16.596,11
LABORATORIO OSWALDO ZORNIG	15989	R\$ 11.546,08
LABORATORIO SÃO LUCAS SEDE	2715880	R\$ 11.123,53
LANAC	2360829	R\$ 10.468,21
VICENLAB MATRIZ	3251527	R\$ 11.327,10
IDC LABORATORIO	9107134	R\$ 8.184,12
HOSPITAL MENINO DEUS	2384272	R\$ 27.980,88
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	15555	R\$ 152.887,09
TOTAL		R\$ 5.061.574,11

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1822/2023

A transferência financeira dar-se-á para Fundo Municipal de Curitiba onde os Estabelecimentos de Saúde estão sob sua jurisdição.

CREDOR	FMS	VALOR	BCO	AG	C/C
132263	Curitiba	R\$ 5.061.574,11	BB	3793-1	14067-8

140356/2023

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 605/2023

Instaurar PAAR/SESP em desfavor da empresa ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA e designar comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 20.044.590-2.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP, em desfavor da empresa ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA, inscrita sob o CNPJ nº 34.396.791/0001-32, quanto ao descumprimento da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente do Pregão Eletrônico nº 594/2021, cujo objeto seria a aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros de Cascavel, sendo possível a aplicabilidade da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 150, inciso III e art. 154, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão Processante, os servidores 1.º Ten. QOBM Rafael Antonio Carabaglia Fuck, RG:13.566.042-6, o 1.º Sgt. QPM 2-0 Douglas Kerber Castilho, RG: 8.000.219-0 e o Cb. QPM 2-

0 Lucas Antonio De Oliveira, RG:8.961.444-9, sob presidência do primeiro nomeado.

Art. 3º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

140221/2023

PORTARIA N.º 129/2023

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE

Conceder o saldo de 20 (vinte) dias de licença especial a servidora Cláudia Fernanda Toporoski Sereneski Zoschke, RG 9158915-0, CPF 057.321.979-66, ID/RH 591709, LF 01, ocupante do cargo de Agente Profissional – Enfermeira, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotada no Hospital da Polícia Militar do Paraná, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 29/01/2017, com início em 02/01/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Protocolo n.º 21.309.191-3

140190/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.410.624-8

I. AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e na conformidade com a Informação nº 2294/2023 – AT/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados às fls.03, do referido protocolo, em virtude de baixa de viaturas em frota utilizada junto a Polícia Civil do Paraná.

II. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

III. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 13 de dezembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

140219/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 21.292.284-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, em observância às Resoluções PGE nº 39/2019 e nº 67/2022 e nos termos da Informação 2296/2023-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.953.689/0001-18, sediada no Município de Pinhais/PR – em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 000019/2023 – visando a aquisição de monitores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no valor global de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), conforme Minuta do Contrato (fls. 123/125).

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

140180/2023

RESOLUÇÃO Nº 606/2023

Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos processos/procedimentos administrativos de competência originária do Secretário de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023.

Considerando o período de recesso administrativo compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, conforme Decreto Estadual nº 12.816 de 14 de dezembro de 2022, art. 1º, inciso XVII c/c Ofício Circular CEE/CC nº 44/2023, ocasionando a paralisação das atividades não emergenciais no âmbito interno desta Secretaria da Segurança Pública de Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, do dia 21 de dezembro de 2023 à 01 de janeiro de 2024, os prazos concernentes aos Processos/Procedimentos Administrativos instaurados por determinação deste Secretário (Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, Processo Administrativo de Responsabilização, Processo Administrativo, Termo de Ajustamento de Conduta, Termo de Ajustamento de Gestão, Tomada de Contas Especial e Procedimento Investigativo Preliminar).

Art. 2º Caberá aos Comandantes, Diretores e Chefes (PMPR, DPC, PCP, CBM e DEPPEN) a adoção das medidas que julgarem necessárias quanto a suspensão dos prazos nos processos/procedimentos administrativos no âmbito de suas responsabilidades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

140311/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.600.658-7

I – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 188/2023, visando à aquisição de gêneros alimentícios ao 7º Batalhão de Polícia Militar de Cruzeiro do Oeste, para os Lotes 01 ao 04 e 06, conforme edital, a empresa JEFFERSON RODRIGO SCHULZ LTDA - CNPJ nº 26.507.156/0001-57, que apresentou proposta no valor total de R\$ 167.084,00 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais), conforme proposta de preço (Mov. 78, fls. 851/855), para o Lote 9 e 10, conforme edital, a empresa T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ nº 31.651.344/0001-94, que apresentou proposta no valor total de R\$ 35.998,20 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme proposta de preço (Mov. 93, fls. 962/963) e para os Lotes 5, 7 e 8 conforme edital, a empresa R&M ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.421.808/0001-24, que apresentou proposta no valor total de R\$ 168.668,84 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de preço (Mov. 127, 129 e 130, fls. 1332 a 1341, 1352 a 1363).

II – HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (mov. 72 ao 76, 90, 91, 122 ao 124), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 188/2023, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios ao 7º Batalhão de Polícia Militar de Cruzeiro do Oeste, no qual sagrou-se vencedora dos Lote 01 ao 04 e 06 a empresa JEFFERSON RODRIGO SCHULZ LTDA - CNPJ nº 26.507.156/0001-57, que apresentou proposta no valor total de R\$ 167.084,00 (cento e sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais), para o Lote 9 e 10, conforme edital, a empresa T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ nº 31.651.344/0001-94, que apresentou proposta no valor total de R\$ 35.998,20 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e para os Lotes 5, 7 e 8, conforme edital, a empresa R&M ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.421.808/0001-24, que apresentou proposta no valor total de R\$ 168.668,84 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total final para o processo de R\$ 371.751,04 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

III – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Decreto nº 012/2023

140390/2023

PMPR

1º Comando Regional de Polícia Militar
13º Batalhão de Polícia Militar
4ª seção

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – 13ºBPM

Protocolo: 21.063.489-4

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do 13ºBPM de Polícia Militar do Paraná, designada pela Portaria nº 003/2023, publicada no DIOE nº 11508, de 22 de setembro de 2023, torna público que foi realizado a doação dos materiais constantes no anexo I do Edital do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 001/2023, conforme termo de doação de bem móvel nº 2501246, datado de 13/12/2023.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

140325/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.475.657-0

I. AUTORIZO, com fundamento no Decreto Estadual nº 3540/19 e nos termos da Informação nº 1389/2023 – PRC/AUT/PGE, a celebração de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha – conforme Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.086/2022 – e os locadores JOÃO MARTINS DIAS SOBRINHO, CPF nº 822.116.639-15 e EURICO DA SILVA, CPF nº 785.645.909-30, tendo por objeto a locação de imóvel localizado sito à Avenida Maringá, nº 535, Sarandi/PR (CEP: 87.111-000), registrado sob matrícula nº 12.073, perante o Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi/PR, para abrigar veículos apreendidos na municipalidade, conforme Minuta de Contrato apresentada (fls. 158/161);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 14 de dezembro de 2023

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

140348/2023

Protocolo nº 21.426.622-9

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, em observância às Resoluções PGE nº 39/2019 e nº 67/2022 e nos termos da Informação 2034/2023-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa MKU LIMITED, CNPJ Estrangeiro – CIN Nº. U19202UP2001PLC026027, Sede nº 13, Gandhi Gram, G.T. Road, Kanpur – CEP: 208007 - U.P. Índia, denominada CONTRATADA, e representada pelo Sr. Franco Giffone, titular do RG nº. 13.597.927-4, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.875.238-90 – em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 10.163/2023 – visando a aquisição de coletes balísticos, para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná, valor global de R\$ 16.365.610,40 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos), conforme Minuta do Contrato (fls. 332/335).

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

140690/2023

PORTARIA Nº 2054-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 21.336.110-8, referente à proposição do Senhor Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil relativa à movimentação de servidores que não se inscreveram no processo de remoções;

Considerando que a presente remoção tem fundamento no inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, conforme Deliberação nº 663/2023, do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve,

REMOVER

SERGIO LUIZ ALVES, RG 3657216-7, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 3.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE SÃO MATEUS DO SUL, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 1.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ, da mesma Divisão.

I- Designar: para Delegado Chefe da 1.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ, da Divisão Policial do Interior.

II- Dispensar: de Delegado Chefe da 3.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE SÃO MATEUS DO SUL, da mesma Divisão, e de responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de CAMPO DO TENENTE, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2055-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 21.336.110-8, referente à proposição do Senhor Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil relativa à movimentação de servidores que não se inscreveram no processo de remoções;

Considerando que a presente remoção tem fundamento no inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, conforme Deliberação nº 663/2023, do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve,

REMOVER

ROGERIO MARTIN DE CASTRO, RG 4202377-9, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 1.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do 5.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

I- Designar: para Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 5.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

II- Dispensar: de Delegado Chefe da 1.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2056-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 21.336.110-8, referente à proposição do Senhor Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil relativa à movimentação de servidores que não se inscreveram no processo de remoções;

Considerando que a presente remoção tem fundamento no inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, conforme Deliberação nº 663/2023, do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve,

REMOVER

VINICIUS FERNANDES MACIEL, RG 8263313-8, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO NEGRO, da 3.ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 3.ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da mesma Divisão.

I- Designar: para Delegado Chefe da 3.ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da Divisão Policial do Interior.

II- Dispensar: de Delegado Chefe da 2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO NEGRO, da mesma Subdivisão e Divisão

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2057-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade;

Considerando que o Delegado Chefe de 2.ª Delegacia Regional de Polícia de Rio Negro, Vinicius Fernandes Maciel foi removido para 3.ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, onde passará a exercer a função de Delegado Chefe;

Considerando assim, o interesse da Administração, conforme art. 64, I da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, resolve,

REMOVER

MAIARA KASMIRSKI, RG 16248198-3, DELEGADA DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE TIBAGI, da 18.ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO NEGRO, da 3.ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

I- Designar: para Delegada Chefe da 2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIO NEGRO, da 3.ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

II- Dispensar: de Delegada Chefe da DELEGACIA DE POLÍCIA DE TIBAGI, e de responder cumulativamente como Delegada Chefe de VENTANIA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2058-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 21.361.931-4 e Deliberação nº 662/2023, do Conselho Superior da Polícia Civil, que homologou o resultado do processo interno de remoções;

Considerando que a presente remoção foi precedida de pedido do servidor interessado, através da inscrição no processo interno de remoções inaugurado pelo Edital nº 01/2023, com fundamento no inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, resolve,

REMOVER A PEDIDO

JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS, RG 16248140-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 18.ª Subdivisão Policial de TELÊMACO BORBA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TIBAGI, da mesma Subdivisão e Divisão.

I- Designar: para Delegado Chefe da DELEGACIA DE POLÍCIA DE TIBAGI, da 18.ª Subdivisão Policial de TELÊMACO BORBA, da Divisão Policial do Interior, e para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de VENTANIA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2059-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023, resolve,

D E S I G N A R

VINICIUS FERNANDES MACIEL, RG 8263313-8, Delegado de Polícia de 3ª classe, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP5 da 3.ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da Divisão Policial do Interior, em substituição ao servidor **SERGIO LUIZ ALVES**, RG 3657216-7, Delegado de Polícia de 3ª classe, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2060-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023, resolve,

D E S I G N A R

SERGIO LUIZ ALVES, RG 3657216-7, Delegado de Polícia de 3ª classe, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP5 da 1.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ, da Divisão Policial do Interior, em substituição ao servidor **ROGERIO MARTIN DE CASTRO**, RG 4202377-9, Delegado de Polícia de 2ª classe, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2061-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 21.453.016-3, resolve,

D E S I G N A R

MARCO AUGUSTO PENHARBEL, RG 3885866-1 e **PAULO CESAR GREIN MARIANO**, RG 5600256-1, Agentes de Polícia Judiciária, lotados na 17.ª Subdivisão Policial de Apucarana, da Divisão Policial do Interior, para a função de fiscais dos seguintes contratos, em substituição ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE CAMARGO**, RG 3137999-7,

CONTRATO	EMPRESA
612/2022 e 995/2022	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI,

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2062-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023;

Considerando o protocolo nº 21.461.705-6;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

VALDIR MACHADO, RG 4322258-9, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Divisão.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2063-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023;

Considerando o protocolo nº 21.460.841-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

JOSE ROBERTO VARGAS, RG 8497543-5, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL, da mesma Divisão.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2064-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 21.402.260-5, resolve,

D E S I G N A R

RAFAELLA BROSCH GARCIA PAES, RG 7218532-3 e **LUCINEIDE DO NASCIMENTO MARCHIORO**, RG 13124562-9, Agentes de Polícia Judiciária, lotadas no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, da Divisão de Polícia Especializada, para a função de fiscais dos seguintes contratos, em substituição a servidora **TALITA FERNANDA BRESOLIN ROTA**, RG 8420808-6, Agente de Polícia Judiciária:

CONTRATO	EMPRESA
611/2022 e 1008/2022	PRODUSERV SERVIÇOS LTDA

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2065-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.457.395-4, resolve,

DESIGNAR

ERINEU SEBASTIAO PORTES, RG 873231-0 Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAUCÁRIA, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2066-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.458.434-4, resolve,

DESIGNAR

THIAGO LUIZ MENGAL SOARES, RG 14647657-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 6.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2067-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.457.330-0, resolve,

DESIGNAR

IVO VOURVUPULOS VIANA, RG 15256207-1, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2068-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.457.545-0, resolve,

DESIGNAR

THIAGO LUIZ MENGAL SOARES, RG 14647657-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 6.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2069-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.457.583-3, resolve,

DESIGNAR

THIAGO LUIZ MENGAL SOARES, RG 14647657-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 6.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2070-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.444.566-2, resolve,

DESIGNAR

GLAISON LIMA RODRIGUES, RG 16248162-2, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2072-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.466.605-7, resolve,

DESIGNAR

THIAGO LUIZ MENGAL SOARES, RG 14647657-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 6.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2073-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.459.752-7, resolve,

DESIGNAR

THIAGO LUIZ MENGAL SOARES, RG 14647657-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 6.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2074-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.459.813-2, resolve,

DESIGNAR

THIAGO LUIZ MENGAL SOARES, RG 14647657-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 6.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, instaurar e presidir inquérito policial para apurar os fatos noticiados, conforme o que consta no referido protocolo.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2075-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 21.303.198-8, resolve,

R E T I F I C A R

a portaria nº 1769-DPC, de 27/11/2023, que designou "**FABIO SODRE RYNALDO**, RG 6819123-8 e **LUIZ GONZAGA BRAMBILLA DA SILVA**, RG 9152405-8, Agentes de Polícia Judiciária, lotados no NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE LONDRINA, da Divisão de Polícia Especializada, para a função de fiscal dos contratos nº 612/2022 e 995/2022, em face da empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, em substituição ao servidor **FABRICIO EIDY MIYAZAKI**, RG 6532618-3, Agente de Polícia Judiciária";

ONDE SE LÊ: " **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**";

LEIA-SE: "**PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI**".

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2076-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.363.427-5, resolve,

D E S I G N A R

ANDERSON SERGIO ROMÃO, RG 14057188-1, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de MAMBORE, da 16.ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas Delegacias de Polícia de IRETAMA e RONCADOR, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **FRANCISCO HENRIQUE MELO DE LACERDA**, RG 13940461-0, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 04/01/2024 a 02/02/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2077-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.399.919-2, resolve,

D E S I G N A R

MICHAEL EYMARD ROCHA DE FRANÇA ARAUJO, RG 10019020-6, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 39.ª Delegacia Regional de Polícia de BANDEIRANTES, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 34.ª Delegacia Regional de Polícia de ASSAÍ e pelas Delegacias de Polícia de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e NOVA AMÉRICA DA COLINA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **FELIPE AKIO DE SOUZA HIRATA**, RG 14028999-0, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2078-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.461.472-3, resolve,

D E S I G N A R

VANESSA CRISTINA DE LIMA E SILVA, RG 14942495-4, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MAIOR COMPLEXIDADE, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela 1.ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da mesma Divisão, durante férias da titular **MAGDA MARINA FERREIRA HOFSTAETTER**, RG 9557976-0, Delegada de Polícia 3ª classe, no período de 14/12/2023 a 12/01/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2079-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.464.334-0, resolve,

D E S I G N A R

CARLOS DIEGO PARAVIDINO MACHADO, RG 16248122-3, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de JANDAIA DO SUL, da 17.ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de MARILÂNDIA DO SUL e pelas Delegacias de Polícia de MAUÁ DA SERRA, CALIFÓRNIA e RIO BOM, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **FELIPE RIBEIRO RODRIGUES**, RG 14646201-4, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2080-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.974.662-0, resolve,

D E S I G N A R

IVAN PINHEIRO DE FIGUEIREDO, RG 16228201-8, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de PRIMEIRO DE MAIO, da 22.ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 32.ª Delegacia Regional de Polícia de BELA VISTA DO PARAÍSO e pela Delegacia de Polícia de ALVORADA DO SUL, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **MARCOS PAULO RIGONI RUBIRA**, RG 7410631-5, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2081-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.140.816-2, resolve,

D E S I G N A R

DIEGO ELIAS DE FREITAS RODRIGUES DE ALMEIDA, RG 13079063-1, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 9.ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas Delegacias de Polícia do 1.º DISTRITO e 2.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES**, RG 14022761-7, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2082-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.257.232-2, resolve,

D E S I G N A R

ANDRE SILVA DZINDZIK, RG 8784017-4, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 16.ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Subdivisão, durante férias do titular NILSON RODRIGUES DA SILVA, RG 1451698-0, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2083-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 21.467.975-2, resolve,

D E S I G N A R

ALEXANDRE RORATO MACIEL, RG 4214339-1, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida unidade, durante férias do titular MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA, RG 9607372-0, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2084-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 21.295.535-3, resolve,

D E S I G N A R

RICARDO TEIXEIRA CASANOVA, RG 12640991-5, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTIICOS, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP4 da referida Divisão, durante férias da titular ANA CRISTINA FERREIRA SILVA, RG 12635917-9, Delegada de Polícia 2ª classe, no período de 17/11/2023 a 14/12/2023, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

140470/2023

ATO DO COMANDANTE-GERAL

Portaria do CG nº 1057/2023

Regularização de Declaração de Aspirante

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Paraná), em consonância com o Art. 45 e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.944, de 21 de maio de 1969, resolve:

Art. 1º Tornar Regular a Declaração de Aspirante, em conformidade com o contido no e-protocolo sob nº 20.602.374-0, e Despacho nº 5.260/23-CJ às Fls. 35 / Mov. 10, referente aos autos processuais nº 000566120.2019.8.16.0083 - oriundos do 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com decisão definitiva transitada em julgado, da Aspirante à Oficial GABRIELA FONTANA DOS SANTOS, RG nº 10.440.257-7/PR, tornando regular sua condição de Aspirante nas fileiras da PMPR.

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial e Boletim-Geral.
(Ref. Port. nº 1057/CG-CPO, de 14 dez. 23 e E-Protocolo nº 20.602.374-0).

140520/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 21.152.914-8

I. AUTORIZO, com fulcro no Art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos termos da Informação nº. 2237/2023-AT/SESP, a realização da despesa decorrente de contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor – conforme Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.086/2022 – entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa ROBERSON ROGERIO ORD-ZA inscrita no CNPJ nº 30.190.897/0001-24, visando a aquisição de central telefônica, placas, cabo e serviços, visando atender a demanda da Academia Policial Militar do Guatupê - APMG, no valor global de R\$ 18.329,30 (dezoito mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), conforme Minuta Contratual (fls. 325/337);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de dezembro de 2023

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

140261/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 20.910.747-3

I – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº **924/2023**, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 5º Comando Regional de Polícia Militar no município de **Santo Antônio do Sudoeste-PR**, para os Lotes 01 (carne e derivados), para o Lote 02 (estocáveis), para o Lote 03 (frios e derivados), Lote 04 (frutas), Lote 05 (hortaliças), Lote 06 (pão), Lote granjeiros e Lote água, conforme edital, a empresa **GILMAR SIDNEI DE CASTRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.947.916/0001-32** que apresentou proposta no valor total de R\$ 66.771,70 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e um reais setenta centavos), conforme proposta de preços (Mov. 50, fls. 1221), para o Lote 01 (carne e derivados) R\$ 42.464,79 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais setenta e nove centavos), conforme proposta de preços (Mov. 50, fls. 1221) para o Lote 02 (estocáveis), de R\$ 24.879,28 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais vinte e oito) conforme proposta de preços (Mov. 50, fls. 1221) para o **lote 03**, R\$ 10.141,36 (dez mil cento e quarenta e um reais trinta e seis centavos) conforme proposta de preços ((Mov. 50, fls. 1221) para o **lote 04**, de R\$ 21.120,30 (vinte e um mil cento e vinte reais trinta centavos) conforme proposta de preços (Mov. 50, fls. 1221) para o **lote 05**, de R\$ 9.837,10 (Nove mil oitocentos e trinta e sete reais dez centavos) conforme proposta de preços (Mov. 50, fls. 1221) para o **lote 06**, de R\$ 2.151,00 (dois mil cento e cinquenta e um reais) conforme proposta de preços (Mov. 50, fls. 1221) para o item ovo e de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) conforme proposta de preços (Mov. 50, fls. 1221) para o **item água mineral**, totalizando R\$ 178.040,53 (Cento e setenta e oito mil quarenta reais e cinquenta e três centavos), para todos os lotes

II – HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou as empresas vencedoras (mov. 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **924/2023**, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 5º Comando Regional de Polícia Militar no município de **Santo Antônio do Sudoeste-PR**, no qual sagraram-se vencedoras, para o Lote 01 (carne e derivados), para o Lote 02 (estocáveis), para o Lote 03 (frios e derivados), Lote 04 (frutas), Lote 05 (hortaliças), Lote 06 (pão), Lote granjeiros e Lote água, conforme edital, a empresa **GILMAR SIDNEI DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.947.916/0001-32**, que apresentou proposta no valor total para todos os grupos e itens no valor total de R\$ 178.040,53 (Cento e

setenta e oito mil quarenta reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total final para o processo de **R\$ 178.040,53 (Cento e setenta e oito mil quarenta reais e cinquenta e três centavos).**

III – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 012/2023

140899/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.026.105-2

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, nos termos da Informação 1965/2023-ATJ/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e o empresário **FABIO CRESTANI**, CNPJ nº **07.418.211/0001-98**, sediado no Município de Guarapuava/PR, no valor de **R\$ 380.100,00 (trezentos e oitenta mil e cem reais)** e a empresa **K.D.P. DOMINGUES FERNANDES**, CNPJ nº **10.626.569/0001-10**, sediada no Município de Curitiba/PR, no valor de **R\$ 314.388,00 (trezentos e quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais)** – em utilização de Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1087/2022 – visando a aquisição de **ROÇADEIRAS E TRATORES CORTADOR DE GRAMA**, no valor global de **R\$ 694.488,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**, conforme Minutas de Contrato (fls. 154/164 e 165/175);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Coronel PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 012/2023

140888/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIREÇÃO GERAL

DECISÃO DO DIRETOR

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designado através do Decreto nº 3631 de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.519, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 combinada com a Resolução nº. 188/2015-SESP, em observação à Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, **ADOTA** como fundamento para esta Decisão Administrativa, o Despacho nº 1058/2023 exarado pelo d. Corregedor Geral da Polícia Penal, fls. 13, mov. 10, do Protocolo sob nº **21.187.686-7**, e **DECIDE** pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor da servidora **JANAÍNA BAPTISTA DA LUZ**, RG **8.082.794-6**, Policial Penal, à época dos fatos lotada na Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, em decorrência de faltas injustificadas, com fulcro no Art. 279, I, c/c Art. 293, V, b, e §1º, da Lei n.º 6.174/1970.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

140977/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.139.708-0

I. TORNO SEM EFEITO, o Despacho de Autorização de fls. 89, publicado em Diário Oficial nº 11564, de 18/12/2023 (fls. 90);

II. APROVO E AUTORIZO, nos termos da Informação nº 2299/2023-AT/SESP, com fulcro no Art. 1º, Inciso VI e §7º, do Decreto Estadual nº 4.169/2016, conforme Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2022 c/c Art. 661 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Art. 1º, do Decreto Estadual nº 11.180/2022, a celebração de Termo de Execução Descentralizada, formulada, no âmbito do Estado do Paraná, pela **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC)**, CNPJ nº 34.126.087/0001-60 à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), objetivando o instrumentalizar descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco, referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas para o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV), visando atuação no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR e na Coordenadoria Estadual De Defesa Civil – CEDEC, conforme Minuta de Termo de Execução Descentralizada e respectivo Plano de Trabalho (fls. 65/72 e 73/77);

III. RATIFICO o conteúdo da Declaração de Capacidade Técnica e da Declaração de Adequação de Custos apresentadas (fls. 78 e 79);

IV. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

V. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

VI. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 15 de dezembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

140526/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.139.708-0

I. APROVO E AUTORIZO, nos termos da Informação nº 2299/2023-AT/SESP, com fulcro no Art. 1º, Inciso VI e §7º, do Decreto Estadual nº 4.169/2016, conforme Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2022 c/c Art. 661 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Art. 1º, do Decreto Estadual nº 11.180/2022, a celebração de Termo de Execução Descentralizada, formulada, no âmbito do Estado do Paraná, pela **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC)**, CNPJ nº 34.126.087/0001-60 à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), com interveniência da Polícia Militar do Paraná (PMPR), objetivando o instrumentalizar descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco, referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas para o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV), visando atuação no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR e na Coordenadoria Estadual De Defesa Civil – CEDEC, conforme Minuta de Termo de Execução Descentralizada e respectivo Plano de Trabalho (fls. 65/72 e 73/77);

II. RATIFICO o conteúdo da Declaração de Capacidade Técnica e da Declaração de Adequação de Custos apresentadas (fls. 78 e 79);

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

IV. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

140173/2023

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 654, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ordem Judicial - tornar regular promoção condicional.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, e em cumprimento a ordem judicial de caráter definitivo referente aos Autos nº 0001684-10.2012.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, RESOLVE:

Art. 1º Tornar regular a promoção condicional formalizada pela Portaria do Comando-Geral nº 515, de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 141, de 31 de julho de 2017, em favor do policial militar Luciano Taborda - RG 8.782.539-6/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Republicada esta portaria por conter incorreção referente ao nome do Sr. Comandante anterior da PMPR, a qual ocorreu na publicação de Edição nº 11562/2023.

Assinado eletronicamente
Cel. QOPM Jefferson Silva
Comandante-Geral da PMPR

140533/2023

ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
COMANDO-GERAL

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 664, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Promove as praças à graduação imediatamente superior

O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com fulcro na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022 e no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º, 6º e 12 do Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei Estadual n.º 5.940, de 08 de maio de 1969 combinado com o art. 13-A, da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **1º Sargento BM**, com fulcro no Art. 44-A, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.94, de 09 de setembro de 2008, os seguintes militares estaduais:

Nº	Graduação	Nome	RG
1	2º Sargento BM	GILBERTO DE MORAIS	5.095.394-7
2	2º Sargento BM	CARLOS ANCIETO	4.558.039-3

Art. 2º Promover à graduação de **2º Sargento BM**, com fulcro no Art. 44-A, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.946, de 09 de setembro de 2008, os seguintes militares estaduais:

Nº	Graduação	Nome	RG
1	3º Sargento BM	VALDIR MARCOS GARCIA	4.464.215-8
2	3º Sargento BM	ADRIALDO GOSCHE	5.186.196-5
3	3º Sargento BM	ARMANDO CÉSAR SEREGATI	3.628.273-8

Art. 3º Os militares estaduais promovidos através desta Portaria, ocuparão a mesma referência de subsídio da nova graduação, na forma que estabelece o § 2º, do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.169, de 24 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

(Assinado digitalmente)
Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do CBMPR.

140739/2023

NÚMERO DE PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
096/2023	273/2021	37/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	MARCOS ARAGUARI DE ABREU

139121/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 128 DE 12/12/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RENATO BASTOS FIGUEIROA				30	30/11/2004 29/11/2009	02/01/2024 31/01/2024
100532131	1	NA2C	190974243			

140170/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 21.400.094-6

I. AUTORIZO, considerando o art. 149 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022 c/c a Resolução SESP nº. 390/2023, o art. 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o art. 610 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022, da Informação nº 2300/2023 – AT/SESP e o Parecer nº. 732/2023 – DETO/SEAP, a doação dos veículos NISSAN/FRONTIER 4X4 SE, placa: ALY5885, ano: 2004, RENAVAL nº. 00833240650 e VW/8.150 e RENAULT/DUSTER 20 D 4X2, placa: AWK9606, ano: 2012/2013, RENAVAL nº. 00505822067, com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art. 1º da Lei Estadual nº. 20.790/2021, de propriedade desta Secretaria e que é desnecessário c/ ou inservível àquela unidade da PCPR, ao Município de Pontal do Paraná/PR, conforme o Termo de Doação de fls. 22/28.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante e dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Patrimônio da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 15 de dezembro de 2023

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

140479/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 21.445.696-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e na conformidade com a Informação nº 2297/2023 – AT/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados às fls. 03/08, do referido protocolo, em virtude de baixa de viaturas utilizadas junto ao Departamento da Polícia Civil;

II. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

III. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

140400/2023

Secretaria do Trabalho,
Qualificação e Renda

TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE APUCARANA.

PROTOCOLO: 21.169.398-3

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 066/20220, referente

à locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Apucarana pelo período de 12 meses, a partir de 18/12/2023 à 17/12/2024; Valor Mensal: R\$ 5.705,17 (cinco mil e setecentos e cinco reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: 06300.6302.11.333.16.6472 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis - Fontes 100 e 102. 06360.6360.11.333.16.6049 – Ações do Fundo Estadual do Trabalho, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis - Fonte 281.

Autorizo: 05/12/2023

Kevin Luan Bossa

Diretor Geral do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda-SETR

140836/2023

QUARTO TERMO ADITIVO E QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI.

PROTOCOLO: 21.242.138-3

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 064/2019, referente à locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Paranavaí pelo período de 12 meses, a partir de 28/01/2024 à 27/01/2025; Valor Mensal: R\$ 9.098,00 (nove mil, e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária: 06300.6302.11.333.16.6472 – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda, Natureza da Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fontes 100 e 102. 06360.6360.11.333.16.6049 – Ações do Fundo Estadual do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 281.

Autorizo: 05/12/2023

Kevin Luan Bossa

Diretor Geral do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda-SETR

140923/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PATO BRANCO.

PROTOCOLO: 21.384.889-5

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 065/2020, referente à locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Pato Branco pelo período de 12 meses, a partir de 18/12/2023 à 17/12/2024; Valor Mensal: R\$ 4.647,54 (quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 06300.6302.11.333.16.6472 – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda, Natureza da Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento 3910 – Locação de Imóveis, Fontes 100 e 102. 06360.6360.11.333.16.6049 – Ações do Fundo Estadual do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento 3910 – Locação

de Imóveis, Fonte 281.

Autorizo: 05/12/2023

Kevin Luan Bossa
Diretor Geral do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda-SETR

140883/2023

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 60/2023

Revoga a Norma de Procedimento Fiscal nº 099, de 21 de novembro de 2013.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do *caput* do art. 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, resolve:

Art. 1.º Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal nº 099, de 21 de novembro de 2013.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

Renato Mello Milanesse
DIRETOR-ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

140521/2023

ATO DECLARATÓRIO DEVEDOR CONTUMAZ Nº 22/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do *caput* do art. 9º do Anexo II da Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos artigos 113 a 119 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução Sefa nº 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme processo nº 16.848.688-0,

DECLARA

o contribuinte DOCICAN AGROINDUSTRIA LTDA, inscrito no CAD/ICMS nº 90212238-99, e CNPJ nº 03875755/0001-28, INCLUSO no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes.

Art. 1.º A inclusão no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e

de Pagamento implica:

I - exigência do pagamento do tributo correspondente, a cada operação ou prestação, inclusive o devido por substituição tributária, observando-se ao final do período de apuração o sistema de compensação do imposto;

II - impedimento à utilização de benefícios ou incentivos fiscais relativamente ao ICMS;

III - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.

Art. 2.º Para fins do disposto no inciso I do art. 1.º, o crédito estimado para o cálculo do imposto a ser recolhido a cada operação ou prestação, sem prejuízo da apuração mensal, é de **7,10 % (sete inteiros e dez centésimos por cento)** a ser aplicado sobre a base de cálculo do imposto.

Parágrafo único. O crédito estimado a que se refere o *caput* foi calculado com base na proporção entre o imposto oriundo das entradas e a base de cálculo das operações de saída, no período de **novembro/2022 a outubro/2023**.

Art. 3.º Quando se tratar de operações de saídas realizadas nos termos do inciso I do art. 1.º, os documentos fiscais emitidos deverão conter o destaque do valor integral do imposto e o seu pagamento deverá ser realizado mediante GR-PR, com o código de receita 1023 - Regime de Controle, Fiscalização e Pagamento, nos termos do art. 118 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 2017.

Art. 4.º Em caso de descumprimento do estabelecido no art. 1.º, o fisco poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas:

I - inclusão do contribuinte em programação de fiscalização (inciso III do § 3.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

II - arrolamento administrativo de bens (inciso I do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

III - proposição de Ações Cautelares Fiscais (inciso II do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

IV - representação ao Ministério Público, observada a disciplina pertinente, sempre que for constatada a prática de ações que possam configurar, em tese, crime contra a ordem tributária, econômica ou delito de outra natureza; (inciso III do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

V - cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS (inciso IV do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996), mediante relatório circunstanciado.

Art. 5.º O contribuinte será excluído do regime especial de que trata este Ato se os débitos que motivaram sua inclusão forem extintos ou tiverem sua exigibilidade suspensa.

Art. 6.º Em caso de alteração de denominação social, de transferência do estabelecimento, de fusão, de cisão, de transformação ou de incorporação, os efeitos deste Ato se estendem automaticamente a seus sucessores (art. 132 do Código Tributário Nacional), podendo, a qualquer momento e a critério da administração tributária ser suspenso, alterado, prorrogado ou, em caso de descumprimento, agravado.

Art. 7.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da ciência, pelo contribuinte, do ato de sua inclusão.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 15 de dezembro de 2023.

RENATO MELLO MILANESE
Diretor da Receita Estadual em Exercício

140835/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 62/2023

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
01-6643066-9	807356819-53	RICARDO WINTERS CECY
05-6642737-4	050327959-50	ADEMIR SCHMITZ
05-6642473-1	005470349-20	OSWALDO TELLES

Curitiba, 15 de dezembro de 2023

Renato Mello Milanese
Diretor da Receita Estadual do Paraná em exercício

140700/2023

Autarquias

IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 270/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor Sady Domingos Alves Grisa – RG nº 10.653.579-5, para atuar como Gerente da Regional de Francisco Beltrão, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do Gerente titular, Ericson Fagundes Marx.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente

140260/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 271/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a transferência do servidor SAMUEL FELIPE BECEGATTO, Protocolo: 20.480.716-7; ID 722294-1; RG: 83815400-PR, Município de lotação: Planalto; Cargo: Profissional de Extensão

Rural; Função do Cargo: Médico Veterinário para vaga no município de Ampére, da região de Francisco Beltrão, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente

140776/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email: dioe@ccivil.pr.gov.br